

MENSAGEM Nº 433

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024.”.

Brasília, 31 de agosto de 2023.

## PROJETO DE LEI

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2024 no montante de R\$ 5.543.226.083.801,00 (cinco trilhões quinhentos e quarenta e três bilhões duzentos e vinte e seis milhões oitenta e três mil e oitocentos e um reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendidos, nos termos do disposto no § 5º do art. 165 da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, aos seus fundos e aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangidos todos os órgãos e as entidades a ela vinculados e da administração pública federal direta e indireta e os fundos e as fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

### CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### **Seção I** **Da estimativa da receita**

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 5.391.886.766.414,00 (cinco trilhões trezentos e noventa e um bilhões oitocentos e oitenta e seis milhões setecentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e quatorze reais), incluída aquela proveniente da emissão de títulos destinada ao Refinanciamento da Dívida Pública Federal, interna e externa, em observância ao disposto no § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de

4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e IX do **caput** do art. 9º desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R\$ 2.306.837.971.354,00 (dois trilhões trezentos e seis bilhões oitocentos e trinta e sete milhões novecentos e setenta e um mil e trezentos e cinquenta e quatro reais), excluída a receita de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R\$ 1.348.541.863.979,00 (um trilhão trezentos e quarenta e oito bilhões quinhentos e quarenta e um milhões oitocentos e sessenta e três mil e novecentos e setenta e nove reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R\$ 1.736.506.931.081,00 (um trilhão setecentos e trinta e seis bilhões quinhentos e seis milhões novecentos e trinta e um mil e oitenta e um reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O valor a que se refere o inciso I do **caput** inclui, com fundamento no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, R\$ 200.274.983.589,00 (duzentos bilhões duzentos e setenta e quatro milhões novecentos e oitenta e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), referentes a operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição, ressalvado o disposto no § 3º do art. 3º e no inciso II do § 1º do art. 8º desta Lei.

## Seção II

### Da fixação da despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 5.391.886.766.414,00 (cinco trilhões trezentos e noventa e um bilhões oitocentos e oitenta e seis milhões setecentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e quatorze reais), incluída aquela relativa ao Refinanciamento da Dívida Pública Federal, interna e externa, em observância ao disposto no § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II a esta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R\$ 1.983.127.569.916,00 (um trilhão novecentos e oitenta e três bilhões cento e vinte e sete milhões quinhentos e sessenta e nove mil e novecentos e dezesseis reais), excluída a despesa de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R\$ 1.672.252.265.417,00 (um trilhão seiscentos e setenta e dois bilhões duzentos e cinquenta e dois milhões duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e dezessete reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R\$ 1.736.506.931.081,00 (um trilhão setecentos e trinta e seis bilhões quinhentos e seis milhões novecentos e trinta e um mil e oitenta e um reais), constantes do Orçamento Fiscal.

§ 1º Do montante fixado no inciso II do **caput**, a parcela de R\$ 323.710.401.438,00 (trezentos e vinte e três bilhões setecentos e dez milhões quatrocentos e um mil e quatrocentos e trinta e oito reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º O valor a que se refere o inciso II do **caput** inclui R\$ 200.274.983.589,00 (duzentos bilhões duzentos e setenta e quatro milhões novecentos e oitenta e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), referentes a despesas que, com fundamento no disposto na

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, devem ser financiadas por operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição, ressalvado o disposto no § 3º.

§ 3º As dotações de que trata o § 2º somente poderão ser executadas após a substituição da fonte de recursos condicionada de operações de crédito:

I - por outras fontes, na forma do disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024;

II - pela fonte de operação de crédito definitiva, caso o cumprimento do disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição seja suspenso na forma da Constituição, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024; e

III - pela fonte de operação de crédito definitiva, por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição.

§ 4º O valor a que se refere o **caput** inclui R\$ 32.419.154.590,00 (trinta e dois bilhões quatrocentos e dezenove milhões cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa reais) referentes a despesas que, com fundamento no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e na lei complementar de que trata o art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, somente poderão ser executadas após a substituição do identificador de uso "IU 9" por meio da abertura de crédito adicional.

### **Seção III**

#### **Da autorização para a abertura de créditos suplementares**

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações dos subtítulos integrantes desta Lei e suas alterações, inclusive para fins do disposto no § 4º do art. 3º desta Lei, desde que sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e com os limites de despesas primárias disciplinados pela lei complementar a que se refere o art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, observem o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, não cancelem dotações ou programações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e de bancada estadual, ressalvado o disposto no § 6º, e atendam as seguintes condições:

I - suplementação de dotações constantes do "Grupo I", relacionadas no inciso I do § 1º, por meio da utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024;

c) superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

d) excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;



II - remanejamento de despesas constantes do “Grupo II”, relacionadas no inciso II do § 1º, no âmbito da mesma alínea do referido inciso;

III - suplementação para recomposição das dotações classificadas com “RP 0”, “RP 2” e “RP 3” dos subtítulos integrantes desta Lei, até o limite dos valores que constam no Projeto de Lei Orçamentária de 2024 em cada subtítulo, consideradas as modificações propostas nos termos do disposto no § 5º do art. 166 da Constituição, por meio da anulação de dotações; e

IV - suplementação de subtítulos, em hipóteses que não possam ser atendidas com fundamento no disposto nos incisos I, II e III, até o limite de trinta por cento do seu valor, por meio da utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações, limitada a trinta por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024;

c) superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

d) excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 1º Para fins no disposto nos incisos I e II do **caput**:

I - correspondem ao “Grupo I”:

a) despesas obrigatórias, classificadas com “RP 1”;

b) contribuição da União e de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais;

c) transferências aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, observado o disposto na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;

d) serviço da dívida pública federal;

e) reserva de contingência financeira, quando for demonstrada no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, a necessidade de redução do total de despesas sujeitas aos limites de despesa primária de que trata o **caput**;

f) contribuições, anuidades e integralizações de cotas constantes dos programas “0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais” e “0913 - Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais”;

g) despesas com operações de garantia da lei e da ordem, acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras, no âmbito do Ministério da Defesa;

h) despesas abrangidas pela subfunção defesa civil;

i) ações “00M4 - Remuneração a Agentes Financeiros”, “20U7 - Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico”, “216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos”, “099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)”, “2130 - Formação de Estoques Públicos - AGF”, “0027 - Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação”, “00GW - Subvenção Econômica

para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)”, “0299 - Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)”, “0300 - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)”, “162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil” e “163M - Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20”; e

j) despesas primárias que não se enquadram nos limites de despesas primárias disciplinados pela lei complementar a que se refere o art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022; e

II - correspondem ao “Grupo II”:

a) despesas que podem ser consideradas para a aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, identificadas com “IU 6”;

b) despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, identificadas com “IU 8”;

c) dotações classificadas com “RP 3”;

d) dotações no âmbito da mesma ação orçamentária e unidade orçamentária;

e) dotações no âmbito da mesma unidade orçamentária do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação ou do Ministério da Educação; e

f) despesas do Poder Executivo, após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2024.

§ 2º A abertura de crédito suplementar será compatível com:

I - a meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, observado o intervalo de tolerância previsto na lei complementar a que se refere o art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas consideradas na apuração da referida meta; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, o acréscimo:

1. estiver fundamentado no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024; ou

2. estiver relacionado à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de recursos que tenham vinculação constitucional ou legal; e

II - os limites individualizados de despesas primárias, disciplinados pela lei complementar a que se refere o art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas primárias sujeitas aos referidos limites; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, as dotações orçamentárias resultantes da alteração, inclusive os créditos em tramitação, sejam iguais ou inferiores aos citados limites, sem prejuízo do disposto na lei complementar a que se refere o art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

§ 3º O ato de abertura de crédito suplementar conterà, sempre que necessário, anexo específico com cancelamentos compensatórios de dotações destinadas a despesas primárias, como forma de garantir a compatibilidade com a meta de resultado primário, e os limites individualizados, conforme previsto no § 2º.

§ 4º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 23 de dezembro de 2024, dos atos de abertura dos créditos suplementares, exceto nas hipóteses previstas no inciso I do § 1º, cuja publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2024.

§ 5º Na abertura dos créditos e em atendimento às condições de suplementação de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, identificadores de resultado primário, fontes de recursos e identificadores de uso, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente, sem prejuízo ao disposto no § 8º.

§ 6º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares que envolvam o cancelamento de despesas classificadas com “RP 6” e “RP 7”, desde que, cumulativamente:

I - haja impedimento técnico ou legal que impossibilite a execução da despesa, em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, atestado pelo órgão setorial do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal;

II - haja solicitação ou concordância do autor da emenda;

III - os recursos sejam destinados à suplementação de dotações correspondentes a:

a) outras emendas do autor; ou

b) programações constantes desta Lei, hipótese em que os recursos de cada emenda do autor integralmente anulada deverão suplementar um único subtítulo;

IV - não ocorra redução do montante das dotações destinadas nesta Lei e em seus créditos adicionais, por autor, a ações e serviços públicos de saúde e a ações de manutenção e desenvolvimento de ensino; e

V - seja mantida a identificação das emendas e dos autores.

§ 7º A necessidade de suplementação e a possibilidade de anulação de dotações classificadas com “RP 1” deverão ser previamente demonstradas no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, na forma prevista no Quadro 10A integrante desta Lei, ressalvadas as hipóteses em que o crédito suplementar:

I - não alterar valor em relação aos detalhamentos constantes do Quadro 10A;

II - estiver relacionado à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de recursos que tenham vinculação constitucional ou legal;

III - for necessário ao atendimento de despesas do programa “0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais”; e

IV - for aberto após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2024.

§ 8º Os limites de que tratam os incisos III e IV do **caput**:

I - deverão ter como referência os valores e as classificações inicialmente fixados nesta Lei, compreendidos aqueles de que trata o § 4º do art. 3º, e considerarão, inclusive para fins de anulação de dotações, os valores:

a) transpostos, remanejados ou transferidos com fundamento na autorização prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024; e

b) cujas classificações forem alteradas com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024;

II - não serão consumidos se utilizados para fins do disposto no § 4º do art. 3º; e

III - poderão ser utilizados cumulativamente.

## CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

### **Seção I Das fontes de financiamento**

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam o valor de R\$ 151.339.317.387,00 (cento e cinquenta e um bilhões trezentos e trinta e nove milhões trezentos e dezessete mil e trezentos e oitenta e sete reais), conforme especificadas no Anexo III.

### **Seção II Da fixação da despesa**

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R\$ 151.339.317.387,00 (cento e cinquenta e um bilhões trezentos e trinta e nove milhões trezentos e dezessete mil e trezentos e oitenta e sete reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

### **Seção III Da autorização para a abertura de créditos suplementares**

Art. 7º Fica o Poder Executivo federal autorizado a abrir créditos suplementares, desde que compatíveis com a meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, destinados a:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de trinta por cento do valor constante desta Lei, por meio da utilização de recursos provenientes de geração própria, anulação de dotações da mesma empresa ou aporte da empresa controladora;

II - suplementação de dotações relativas a ações em execução no exercício de 2024, por meio da utilização, em favor da empresa correspondente e da programação respectiva,

de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

III - suplementação ou ajuste de dotações que tenham correspondência com despesas consignadas em créditos suplementares ou especiais abertos no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º O limite de que trata o inciso I do **caput** não se aplica:

I - quando a suplementação correr à conta de anulação de dotações de subtítulos integrantes da mesma ação no âmbito da mesma empresa; e

II - para suplementar as dotações classificadas com “RP 3” ou “RP 5”, mediante geração adicional de recursos ou cancelamento de dotações orçamentárias desse Programa com os respectivos identificadores constantes do Orçamento de que trata este Capítulo, no âmbito da mesma empresa.

§ 2º Na hipótese de empresas não consideradas na meta de resultado primário nos termos do disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, a suplementação de que trata o inciso I do **caput** também poderá ser realizada por meio da utilização de fontes de financiamento relativas a recursos para aumento do patrimônio líquido, operações de crédito de longo prazo e outros recursos de longo prazo.

§ 3º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2024, do ato de abertura do crédito suplementar.

## CAPÍTULO IV

### DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 8º Com fundamento no disposto no § 8º do art. 165 e no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição e no inciso I do § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, sem prejuízo do disposto no inciso V do **caput** do art. 52 da Constituição, ficam autorizadas a contratação e a realização das operações de crédito junto aos organismos multilaterais a que se refere a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, e das previstas nesta Lei, inclusive daquelas que financiam as despesas referidas no § 4º do art. 3º, exceto as operações condicionadas à aprovação do Congresso Nacional classificadas com a fonte de recursos “9444”, incluída a emissão de:

I - títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional; e

II - até 2.281.753 (dois milhões duzentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e três) títulos da dívida agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2024, observado o disposto no § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

§ 1º O montante das operações de crédito por emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, condicionadas à aprovação do Congresso Nacional na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, classificado nesta Lei com a fonte de recursos “9444”, deduzido o montante das alterações de que trata o inciso I do § 3º do art. 3º desta Lei, será autorizado:

I - por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, de acordo com o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição; ou

II - em conformidade com o disposto no inciso II do § 3º do art. 3º desta Lei, caso o cumprimento do disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição seja suspenso na forma da Constituição.

§ 2º A exposição de motivos que acompanhar o projeto de lei a que se refere o inciso I do § 1º deste artigo conterá o montante das alterações de que trata o inciso I do § 3º do art. 3º e o Poder Executivo federal atualizará essa informação sempre que ocorrer alteração do montante inicial, a fim de que o Congresso Nacional possa ajustar o projeto de lei à real necessidade de suplementação e realização de operações de crédito.

§ 3º Observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, os recursos provenientes das operações de crédito a que se refere este artigo poderão ser remanejados para aplicação em despesas constantes desta Lei e de créditos adicionais.

## CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluídos aqueles mencionados nos art. 2º, art. 3º, art. 5º e art. 6º:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminada segundo a origem dos recursos;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que tratam o inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves;

VII - ações orçamentárias que contribuem para as metas e prioridades de 2024;

VIII - quadros orçamentários consolidados;

IX - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XII - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília,

Brasília, 31 de Agosto de 2023

Senhor Presidente da República,

1. Submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024”, no valor de R\$ 5.543.226.083.801,00 (cinco trilhões quinhentos e quarenta e três bilhões duzentos e vinte e seis milhões oitenta e três mil e oitocentos e um reais), sendo R\$ 5.391.886.766.414,00 (cinco trilhões trezentos e noventa e um bilhões oitocentos e oitenta e seis milhões setecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e quatorze) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e R\$ 151.339.317.387,00 (cento e cinquenta e um bilhões trezentos e trinta e nove milhões trezentos e dezessete mil e trezentos e oitenta e sete reais) do Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, conforme estabelece o § 5º do art. 165 da Constituição, acompanhado da correspondente Mensagem de encaminhamento ao Congresso Nacional.

2. Esclareço, por oportuno, que o referido Projeto de Lei está em conformidade com a legislação vigente aplicável à matéria, em especial com o art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e no art. 198, § 2º, inciso I, e no art. 212 da Constituição Federal e no art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, que versam, respectivamente, sobre recursos destinados a aplicações mínimas em ações e serviços públicos de saúde (ASPS), em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) e à irrigação nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Simone Nassar Tebet*





Presidência da República  
Casa Civil

OFÍCIO Nº 627/2023/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Rogério Carvalho  
Primeiro-Secretário  
Senado Federal Bloco 2 - 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Projeto de lei.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024”.

Atenciosamente,

RUI COSTA  
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 31/08/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4536504** e o código CRC **07E9AB5B** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10080.101379/2023-80

SUPER nº 4536504

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

# Mensagem Presidencial

Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024

MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO E  
ORÇAMENTO

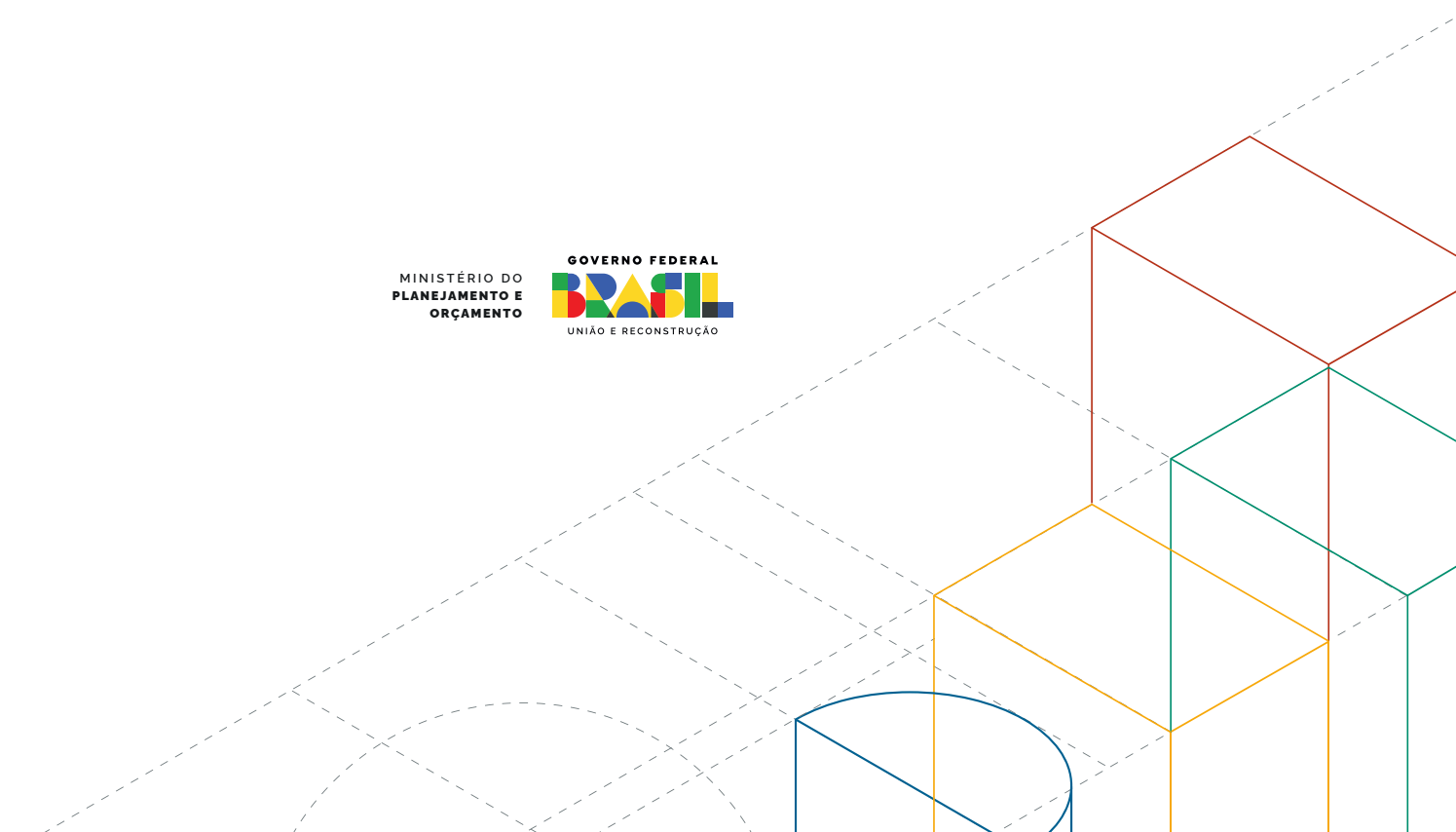


República  
Federativa  
do Brasil

# Mensagem Presidencial

Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024

MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO E  
ORÇAMENTO



# ficha técnica

## Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO\*

### Ministra do Planejamento e Orçamento

Simone Nassar Tebet

### Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

### Secretário Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

### Secretário de Orçamento Federal

Paulo Roberto Simão Bijos

### Secretário Adjunto de Orçamento Federal

Daniel Veloso Couri

### Diretor de Programa

Clayton Luiz Montes

### Diretor de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

### Diretora de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

### Diretora de Programas das Áreas Econômicas e Especiais

Michelle Feversani Prolo

### Diretor de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

### Diretor de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

### Diretora de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

### Diretor de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional

Felipe Cesar Araújo da Silva

*\*Estrutura vigente em 31 de agosto de 2023*

## Equipe Técnica

Everton Batista Ramos

Ana Paula Cardoso Niederauer

Rosa Maria Barros

## Colaboração

Secretaria Executiva – MPO

Subsecretarias e Coordenações da SOF

Secretaria de Política Econômica – SPE/MF

Secretaria de Coordenação e Governança das

Empresas Estatais – SEST/MGI

Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF

Assessoria de Comunicação – ASCOM/MPO

## Projeto Gráfico, Diagramação e Arte

André Nóbrega (MF/SPE)

Viviane Barros (MPO/SE)

Estagiária de arte MPO-SE

Rayane Amorim

Fotos: Adobe Stock (fotos manipuladas)

## Assessoria de Comunicação Social

Marcílio Silva Souza

## Informações

<https://www.gov.br/planejamento/ploa2024>

E-mail: [gabin.sof@planejamento.gov.br](mailto:gabin.sof@planejamento.gov.br)

Última alteração: 31 de agosto de 2023

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Ministério do Planejamento e Orçamento  
[gov.br/planejamento](http://gov.br/planejamento)

Siga nossas redes sociais



@MinPlanejamento



@planejamentoeorcamento

## Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal (SOF)

SEPN 516, Bloco "D", Lote 08

70770-724 – Brasília/DF

Telefone: +55 61 2020-2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento.

Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2024: projeto de lei orçamentária. – Brasília, 2023.  
6v. em 7.

Conteúdo: Mensagem presidencial – v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa – v.2 Consolidação dos programas de governo – v.3 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Legislativo, Tribunal de Contas da União, órgãos do Poder Judiciário, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União – v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) – v.5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação – v.6 Orçamento de investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento da programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento federal. 2. Proposta orçamentária. 3. Projeto de lei 2024. I. Título-  
CDU: 336.14:354(81)"2024"  
CDD: 351.72205


# sumário

<b>Capítulo 1 - Política Econômica do Governo</b>	<b>06</b>
<i>Introdução</i>	07
<i>Análise da Conjuntura Econômica</i>	10
<i>Cenário Macroeconômico e suas implicações sobre a Proposta Orçamentária de 2024</i>	12
<i>Estratégia de Política Fiscal</i>	15
<i>Considerações Finais</i>	25
<b>Capítulo 2 - Destaques Setoriais</b>	<b>26</b>
<i>Saúde</i>	27
<i>Educação</i>	30
<i>Assistência Social</i>	34
<i>Segurança Pública</i>	38
<i>Ciência e Tecnologia</i>	41
<i>Meio Ambiente</i>	43
<i>Infraestrutura</i>	45
<i>Desenvolvimento Regional</i>	49
<i>Habitação</i>	51
<i>Defesa</i>	52
<i>Agricultura Familiar</i>	56
<i>Investimentos</i>	58
<i>Agendas Transversais</i>	65
<i>Metas e Prioridades</i>	74
<b>Capítulo 3 - Cenário Fiscal</b>	<b>77</b>
<i>Regime Fiscal Sustentável no PLOA-2024</i>	78
<i>Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Parâmetros Utilizados</i>	80
<i>Receita Primária Total</i>	86
<i>Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios por Repartição de Receitas</i>	91
<i>Despesa Primária Total</i>	93
<i>Outros Fatores que afetam o Resultado Primário</i>	96
<i>Parâmetros Macroeconômicos</i>	98
<i>Limite de Despesa</i>	99
<i>Regra de Ouro</i>	104
<i>Resultado Primário das Empresas Estatais Federais - Metodologia de Cálculo</i>	110
<i>Receitas do Orçamento de Investimento</i>	112
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	113
<i>Revisão Geral Anual dos Servidores Federais</i>	116
<i>Sistemas Previdenciários</i>	117
<i>Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>	129
<b>Capítulo 4 - Agências Financeiras Oficiais de Fomento</b>	<b>131</b>
<i>Aplicações em Operações de Crédito</i>	132
<i>Investimentos no Ativo Imobilizado das Instituições Financeiras</i>	133



# capítulo 1

## Política Econômica do Governo

- Introdução
  - Análise da Conjuntura Econômica
  - Cenário Macroeconômico e suas implicações sobre a Proposta Orçamentária de 2024
  - Estratégia de Política Fiscal
  - Considerações Finais
- 



# 1

## Introdução

A política econômica do governo tem como objetivo elevar as taxas de crescimento da economia brasileira e consolidar as condições para o desenvolvimento sustentável do país, com responsabilidade fiscal, social e ambiental. Para atingir esses objetivos, devem contribuir os estímulos para retomada dos investimentos e as medidas de facilitação do crédito, os programas para redução da inadimplência, as reformas fiscal, tributária e financeira, as políticas para redução de desigualdades e o plano de transformação ecológica.

Para estimular o crescimento da taxa de investimento, que vem caindo nos últimos trimestres em decorrência do alto patamar dos juros, o governo vem adotando políticas de facilitação do crédito para micro e pequenas empresas, para atividades de inovação e digitalização e para incentivo às exportações. O Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), a reestruturação do programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) e medidas para desburocratização da emissão de títulos privados e para estímulo a emissões de debêntures de infraestrutura ambiental e social devem ajudar na retomada dos investimentos. Destacam-se também nesse âmbito a provisão de garantias soberanas para a expansão das parcerias público privadas (PPPs) e o novo marco de garantias. Há ainda o programa de incentivo para a Indústria,



que deverá permitir depreciação acelerada de máquinas e equipamentos a fim de promover a renovação e modernização das plantas produtivas e a neoindustrialização.

Para combater as altas taxas de inadimplência, foi prorrogada a carência e prazo de financiamento do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) e Programa Emergencial de Acesso a Crédito (FGI PEAC), programas de concessão de crédito com garantia a micro, pequenas e médias empresas; e instituído o programa Desenrola, que estimula a renegociação das dívidas privadas de pessoas físicas, principalmente de baixa renda.

As reformas fiscal e tributária e as políticas de redução de desigualdade de renda devem contribuir para a expansão do potencial de crescimento do país e para a redução estrutural dos juros. O novo regime fiscal contempla, em simultâneo, crescimento real dos gastos e recuperação do resultado primário a fim de garantir trajetória sustentável para a dívida. A reforma tributária sobre o consumo de bens e serviços deverá simplificar a cobrança dos impostos, reduzir cumulatividades na cadeia produtiva e ainda desonerar a indústria e as exportações, segmentos mais prejudicados pelo antigo sistema. Os ganhos de eficiência alocativa e de aumento da produtividade por causa da reforma deverão contribuir para elevar de maneira substancial o PIB potencial das próximas duas décadas.

As políticas para redução da desigualdade buscam garantir crescimento com inclusão social. Destacam-se, nesse sentido, as políticas de valorização do salário mínimo e de igualdade salarial entre mulheres e homens, que devem permitir elevar a participação dos salários na renda, reduzindo a disparidade entre os rendimentos do trabalho. O novo Bolsa-Família e o MCMV também são importantes para garantir aumento na disponibilidade de renda e melhores condições de vida a famílias de baixa renda. O Bolsa-Família foi reformulado para manter na base de beneficiados apenas os que realmente se enquadram nas condições estabelecidas; para voltar a exigir contrapartidas em troca do auxílio; e ainda para conceder pagamentos extras a famílias com filhos de 0 a 18 anos e com grávidas. O MCMV passou a contar com menor valor de entrada, extensão para os prazos de financiamento e menores taxas de juros para população de menor renda.

Para redução das desigualdades, também são relevantes as medidas adotadas para melhorar a qualidade e acessibilidade à saúde

e educação públicas. Dentre as políticas no âmbito da educação, destacam-se a ampliação e o reajuste de investimentos em bolsas e merenda escolar, a implementação de políticas de escola em tempo integral e de alfabetização, a retomada de obras de infraestrutura escolar e a recomposição do orçamento da educação profissional, tecnológica e superior. Na área da saúde, foram adotadas medidas para fortalecimento e garantia de acesso ao SUS, inclusive com o retorno do Programa Mais Médicos e da Rede Cegonha, e para o reforço da Farmácia Popular.

O plano de transformação ecológica deverá direcionar o crescimento para a rota sustentável. Dentre os objetivos do plano, estão a redução dos impactos da produção no meio ambiente e no clima e o fortalecimento dos serviços ecossistêmicos. O plano abrange ações para estimular o adensamento tecnológico, a bioeconomia, a transição energética, a economia circular, a adaptação da infraestrutura ao clima e as finanças sustentáveis. Destaque para os objetivos de criar um mercado de carbono e desenvolver uma taxonomia sustentável a fim de identificar projetos condizentes com a estratégia brasileira de desenvolvimento sustentável.

A estratégia para atingir maior crescimento econômico se completa com o quadro de reformas financeiras, para elevar a eficiência alocativa dos recursos, os investimentos privados e a produtividade da economia brasileira. A reforma é composta por 4 pilares. O primeiro busca trazer simplicidade e eficiência à tributação de produtos financeiros, potencializando a atração de investimentos. O segundo pilar está relacionado ao aprimoramento dos mercados de seguros e previdência. O terceiro pilar, com foco no mercado de capitais, busca regulamentar, desburocratizar e aprimorar a emissão de dívidas privadas e ainda criar instrumentos financeiros alinhados à agenda ambiental, social e de governança. No quarto pilar, destacam-se as medidas para aperfeiçoar os mecanismos de recuperação de crédito, modernizar instrumentos financeiros e ampliar o acesso a opções mais baratas de crédito.

As reformas estruturais, microeconômicas e financeiras, junto com as políticas para incentivar os investimentos e reduzir as desigualdades, devem garantir maior produtividade, menor juros neutro e expansão do potencial de crescimento do país.

# Análise da Conjuntura Econômica

---

De 2020 a 2022, o crescimento médio da economia brasileira foi de 1,5% ao ano. O ritmo de expansão, nesses anos, foi prejudicado pela pandemia e, em seguida, pelo conflito entre Rússia e Ucrânia. Em 2020, o PIB brasileiro recuou 3,3% como reflexo do isolamento imposto pela pandemia. Em 2021, a economia cresceu 5,0%, impulsionada pelo retorno das atividades sociais e pela adoção de políticas fiscal e monetária expansionistas. Em 2022, o crescimento desacelerou para 2,9%, repercutindo o início dos conflitos na Ucrânia e a política monetária contracionista, a fim de conter o avanço da inflação. No ano, todos os setores produtivos registraram menor ritmo de crescimento comparativamente a 2021.

O cenário de desaceleração da atividade se reverteu no primeiro trimestre de 2023. O PIB, na comparação anual, evoluiu de 2,9% para 3,3% no trimestre, impulsionado pela forte expansão do setor agropecuário de -1,7% para 6,0%; pela recuperação de algumas atividades da indústria, como a extrativa; e pelo avanço em alguns subsetores de Serviços, como comércio, informação e comunicação e atividades financeiras e imobiliárias.

Para o segundo trimestre, no entanto, a expectativa é de nova desaceleração da atividade, guiada pelo menor ritmo de crescimento industrial e de serviços na comparação anual. Esses setores vêm sendo impactados pela manutenção da política monetária contracionista e pelos seus efeitos no mercado de crédito. Indicadores antecedentes conhecidos até junho apontam nessa mesma direção. A pesquisa de Produção Industrial Mensal (PIM) mostra leve aceleração, de crescimento anual de 0,0% no trimestre terminado em março para 0,1% no trimestre encerrado em junho. Esse crescimento foi guiado pelo avanço observado para a indústria extrativa, de -2,1% para 1,2% no mesmo período de comparação. No caso da transformação, houve retração de -0,2%, ante alta de 0,3% até março. A Pesquisa Mensal de Serviços (PMS) também mostra desaceleração da variação anual de março a junho.

Apesar da desaceleração esperada para a atividade no segundo trimestre, o início do ciclo de flexibilização monetária em agosto deve

impactar positivamente a economia ao longo dos próximos meses. A queda nos juros junto à redução da inadimplência, com o programa Desenrola, devem contribuir positivamente para a dinâmica do mercado de crédito no segundo semestre. Vale notar ainda que setores menos sensíveis à política monetária devem registrar maior crescimento comparativamente ao ano anterior, impulsionados pela safra recorde de grãos, pela reabertura da economia chinesa e pelas boas condições dos reservatórios hídricos neste ano.

Mesmo com alto patamar dos juros, o mercado de trabalho segue resiliente. A desaceleração na criação de novos postos de emprego durante os últimos meses foi mais que compensada pela redução na força de trabalho, fenômeno que levou à queda na taxa de desemprego de 8,6% em dezembro de 2022 para 7,8% em junho de 2023. A taxa de subutilização e de desalentados também seguiu caindo no segundo trimestre.

Diante da desaceleração da economia doméstica, e ainda como reflexo da normalização nas cadeias de suprimento, supersafra de grãos, apreciação do real e redução do ritmo de crescimento global, a inflação acumulada em doze meses medida pelo IPCA desacelerou de maneira significativa desde o início do ano, passando de 5,79% em dezembro de 2022 para 3,16% em junho de 2023.

# Cenário macroeconômico e suas implicações sobre a proposta orçamentária de 2024

Nesse e nos próximos anos, a política econômica terá como objetivo acelerar o ritmo de crescimento, com inclusão e responsabilidade ambiental, social e fiscal, e garantir estabilidade financeira e de preços. O maior crescimento será amparado pelas reformas estruturais e microeconômicas e pelas políticas de redução da desigualdade, de transformação ecológica e de estímulo ao investimento, já iniciadas ao longo de 2023. A convergência da inflação à meta e os ganhos de produtividade derivados das reformas fiscal, tributária e financeira tendem a reduzir os juros estruturais, impulsionando ainda mais o crescimento do país.

Nesse âmbito, a proposta orçamentária para o exercício de 2024 adota os seguintes parâmetros:

**Tabela 1 – Projeções de Variáveis Macroeconômicas - Cenário Base**

	Observado				Projeções*				
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
PIB (var. % anual)	1,2	-3,3	5,0	2,9	2,5	2,3	2,8	2,4	2,6
IPCA (var. % ac. ano)	4,31	4,52	10,06	5,79	4,85	3,30	3,00	3,00	3,00
Taxa de câmbio R\$/US\$ (média anual)	3,95	5,16	5,40	5,16	5,01	5,02	5,09	5,18	5,23
Taxa Selic (var. % média anual)	5,90	2,64	3,91	12,34	13,12	9,80	7,82	7,05	7,06

\*Projeções: Grade de Parâmetros Macroeconômicos – SPE/MF, de julho/2023.

Fonte e elaboração: SPE/MF.

Projeta-se crescimento de 2,5% para o PIB de 2023. No ano, seguem como vetores positivos para o crescimento as medidas de estímulo aos investimentos, com destaque para a reformulação do MCMV e para o Novo PAC. As reformas fiscal e tributária, somadas ainda às medidas para desburocratizar e agilizar emissões no mercado de capitais, tendem a reduzir incertezas, também estimulando o investi-

mento. Há de se destacar também o aumento real do valor do salário mínimo e a desaceleração da inflação, que tendem a elevar a renda real disponível e estimular o consumo em consonância com a redução da inadimplência.

A desaceleração no ritmo de crescimento mundial se apresenta como o principal vetor negativo para o crescimento doméstico a partir do segundo trimestre. A postergação do início do ciclo de flexibilização monetária nos Estados Unidos e na Zona do Euro e preocupações com o ritmo de recuperação da economia chinesa tornaram as perspectivas mais adversas para a contribuição externa.

Para 2024, o crescimento esperado é de 2,3%. Apesar do cenário prospectivo para o crescimento mundial no ano ser pouco otimista, melhoraram as expectativas para os juros no Brasil com início do processo de flexibilização monetária já iniciado em agosto. O crescimento projetado é baseado na recuperação do crescimento na Indústria e em Serviços. Esses setores devem se beneficiar com a melhoria no ambiente de negócios e redução de incertezas decorrentes da aprovação das reformas fiscal e tributária. Pela ótica da demanda, espera-se novo impulso vindo da absorção doméstica, resultante do aumento do consumo das famílias e do avanço do investimento. As políticas de reajuste real do salário mínimo e de redução de desigualdades, junto com os estímulos ao investimento e com a redução real dos juros, devem guiar o crescimento desses componentes do PIB.

Para os anos seguintes, o crescimento deve se situar próximo a 2,5%. As mudanças estruturais propiciadas pelas políticas de redução de desigualdade e de facilitação do investimento, junto com o plano de transformação ecológica e com os ganhos de eficiência advindos da reforma tributária devem garantir ao Brasil maiores taxas de investimento e crescimento potencial.

Para a inflação medida pelo IPCA, projeta-se recuo de 5,79% em 2022 para 4,85% em 2023. A desaceleração nos preços livres deverá mais que compensar a alta prevista para os preços monitorados no ano. Para a desaceleração dos preços livres, destaca-se o arrefecimento nos preços de bens industriais e de alimentação no domicílio, motivada pelo processo de normalização das cadeias produtivas globais após os impactos da guerra entre Rússia e Ucrânia, pela apreciação cambial, pela queda nos preços de commodities e pela supersafra brasileira. No caso de monitorados, a aceleração prevista repercute

principalmente o retorno do PIS/Cofins sobre combustíveis, a mudança na forma de cobrança do ICMS sobre os preços da gasolina, além de reajustes nas tarifas de energia, ônibus urbano, plano de saúde e jogos de azar.

Para 2024, segue a expectativa de que a inflação ao consumidor retorne para o intervalo proposto para a meta, situando-se próxima a 3,30%. A inflação de alimentos e de bens industriais deve seguir em baixos patamares, enquanto tanto a inflação de serviços como a de monitorados devem desacelerar, repercutindo a menor inflação em 2023, o câmbio ainda em patamar próximo a R\$/US\$ 5,00, a leve desaceleração econômica e o ritmo de crescimento pouco acentuado projetado para a atividade mundial. Nos anos posteriores, a expectativa é de inflação de 3,00% ao ano.

Com o retorno da inflação para o centro da meta, as taxas de juros reais devem voltar a convergir para a taxa neutra. Para 2024, a expectativa é que a taxa Selic seja gradualmente reduzida, terminando o ano com média de 9,80%. Em 2025, a taxa média cai significativamente, para cerca de 7,80% uma vez que a taxa real, já no início do ano, deverá estar próxima à neutra. Para 2026 e 2027, espera-se Selic em patamar próximo de 7,00% ao ano.

Para a taxa de câmbio, considera-se a tendência à apreciação na média anual em 2024. Em seguida, o câmbio volta a depreciar, em linha com o diferencial de inflação doméstica e externa.

# Estratégia de Política Fiscal

---

Os objetivos da política fiscal no médio prazo são proporcionar à população o acesso aos serviços públicos garantidos como direitos constitucionais, promover a suavização de ciclos econômicos e colaborar para a manutenção de uma trajetória sustentável da dívida pública em relação ao Produto Interno Bruto (PIB).

Para tanto, o Governo Federal busca o equilíbrio das contas públicas por intermédio do controle e do monitoramento do crescimento da despesa, bem como o acompanhamento e revisão da arrecadação dos tributos federais, tomando medidas tempestivas para a correção de desvios, buscando maior equidade quanto ao custeamento do Estado e a prevenção quanto à materialização de riscos fiscais com impacto relevante nos curto e médio prazos.

Políticas fiscais bem elaboradas e que tenham componente anticíclico podem mitigar os problemas sociais que atualmente assolam a população brasileira, como a fome, a precarização dos serviços públicos e as desigualdades, dentro de um arcabouço que prima por responsabilidade fiscal.

Para criar a capacidade para que a política fiscal possa atender a esses objetivos, o Governo Federal tem o objetivo explícito de reduzir o déficit primário e estabelecer trajetória sustentável para a dívida pública, de modo a criar as condições para a redução consistente da taxa de juros, criando as condições para harmonização das políticas fiscal e monetária.

No que se refere às medidas planejadas pelo Governo Federal com este intuito, a atuação ocorrerá no sentido de buscar a recomposição de parcela das receitas públicas que foi corroída por benefícios tributários de baixo retorno social nos últimos anos; a revisão e análise de despesas orientada para a melhoria da qualidade dos gastos públicos; o desenvolvimento, aprovação e monitoramento do Regime Fiscal Sustentável, para dar sustentabilidade fiscal ao crescimento das despesas e ancorar expectativas acerca da trajetória da dívida pública; e realizar uma reforma tributária, que ocorrerá em duas etapas, modificando a estrutura da tributação do consumo e da renda. A



reforma tributária será um importante pilar da condução da política fiscal, já que tem como norte a promoção de ganhos de eficiência na economia brasileira e, com isso, impulsionar o crescimento e as receitas, além de obter um sistema tributário mais justo e redistributivo.

As próximas seções detalham essas diretrizes em três pilares: i) esforço fiscal em 2024; ii) planejamento fiscal – Regime Fiscal Sustentável; e iii) reforma tributária.

### Esforço Fiscal em 2024

Em 2023, um primeiro conjunto de iniciativas de política fiscal começou a ser implementado no sentido de eliminar privilégios tributários, melhorar a qualidade do gasto público e reduzir o déficit público, de maneira a colocar o resultado primário, ao longo do tempo, em uma trajetória superavitária. Em 2024, o objetivo é aprofundar e ampliar o alcance dessas medidas. A meta de esforço fiscal estabelecida para 2024 é a de zerar o déficit primário, com possibilidade de variação dentro de um intervalo de tolerância<sup>1</sup> pré-estabelecido pelo Regime Fiscal Sustentável.

Do lado da receita, pode-se citar algumas ações permanentes que foram implementadas em 2023 e terão efeito estrutural na arrecadação em 2024, como: i) a exclusão do ICMS da base de cálculo dos créditos do PIS/Cofins, em conformidade com decisão do Supremo Tribunal Federal (STF); ii) a reoneração do PIS/Cofins e da CIDE incidentes sobre combustíveis; iii) a reoneração de PIS/Cofins sobre receita financeira; iv) a reoneração do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM); e v) a regulamentação do setor de apostas esportivas, com a devida coleta de tributos. As duas primeiras, em especial, são medidas com importante potencial de impacto arrecadatório em 2024.

A medida que determina a **exclusão do ICMS da base de cálculo dos créditos do PIS/Cofins**, na forma prevista no inciso I do § 1º do artigo 3º da Lei nº 10.833, de 2003, ajusta a forma de aproveitamento dos créditos do ICMS pelos contribuintes e fortalece o cenário de segurança jurídica no país, alinhando o tema a uma decisão já tomada pelo STF, o que estabelece o fim da litigiosidade.

No que se refere à **reoneração dos combustíveis**, destaca-se o término da vigência da desoneração do PIS/Cofins e da CIDE inci-

---

1 Intervalo de tolerância: +/-0,25 ponto percentual do PIB.

dentes sobre combustíveis, nos termos da Lei nº 14.592 e da MP 1.163, de 2023. Em relação à reoneração de **PIS/Cofins sobre receitas financeiras**, houve a revogação do Decreto nº 11.322, de 30 de dezembro de 2022, que estabelecia descontos nas alíquotas destes tributos, inclusive decorrentes de operações realizadas para fins de *hedge*, auferidas pelas pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não cumulativa das referidas contribuições. Já a reoneração do **AFRMM** se deu pela revogação do Decreto nº 11.321, de 30 de dezembro de 2022, que tratava do estabelecimento de desconto de 50% em suas alíquotas, de que trata o artigo 6º da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004.

Cabe destacar, também, a **regulamentação das apostas esportivas**. A Medida Provisória nº 1.182, de 24 de julho de 2023, altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2016, para regulamentar a exploração da loteria de aposta de quota fixa pela União. Essa lei instituiu em seu bojo nova modalidade lotérica denominada “Aposta de Quota Fixa”, ou, como popularmente conhecidas, “apostas esportivas”, que se baseiam em eventos esportivos reais. Esta medida visa a legalização de novos segmentos que atuam sem regulamentação atualmente, combatendo a elisão fiscal e promovendo a competição isonômica da indústria e do varejo nacional.

Há ainda importantes medidas com impacto arrecadatário positivo condicionadas à aprovação no Legislativo: i) tributação de fundos fechados; ii) tributação de *offshores*; iii) revogação da dedutibilidade dos Juros sobre Capital Próprio (JCP); iv) a recuperação de créditos no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF); e v) regulamentação dos benefícios do ICMS a custeio.

A proposta de **tributação de fundos fechados** refere-se a modificações na tributação de fundos exclusivos fechados de investimentos. Os fundos de investimento são condomínios financeiros de natureza especial que possibilitam a congregação de recursos de diversos cotistas e sua aplicação por gestor especializado, segundo estratégia de investimento previamente definida. Esses fundos podem ser constituídos na forma de condomínios abertos ou fechados. Para fins de tributação, os cotistas de fundos abertos são tributados pelo imposto de renda duas vezes por ano, por sistemática de tributação periódica denominada de “come cotas”, mediante a aplicação de alíquota de 20% ou 15% para carteira do fundo de curto ou longo prazos. As apli-

cações nos fundos de investimento fechados têm a sua tributação via imposto de renda diferida até o momento da amortização, resgate ou alienação das cotas, não se sujeitando à tributação periódica pelo “come cotas”. Assim, a tributação e respectivo recolhimento pode demorar um longo período para ocorrer. Os recursos economizados pelos cotistas dos fundos fechados com a ausência de recolhimento periódico do imposto de renda podem ser reinvestidos pelo fundo, trazendo, a longo prazo, uma vantagem financeira sobre os fundos abertos e, também, sobre outras aplicações financeiras. Essa vantagem tributária dos fundos fechados implica injustiça tributária, pois beneficia os cotistas destes fundos, em detrimento dos cotistas dos fundos abertos. A proposta de alteração nas regras de tributação dos fundos fechados visa corrigir essa violação da isonomia tributária, pois atualmente são tributadas de forma diferente pessoas em situação equivalente, bem como eliminar esse mecanismo que contribui para a concentração de renda no país.

A **tributação de offshores** refere-se a uma nova regra geral de tributação de rendimentos oriundos do capital aplicado no exterior, visando a tornar mais uniforme e progressiva a tributação. Com a medida proposta, a tributação dos lucros decorrentes de participações em controladas localizadas em país com tributação favorecida ou sob regime fiscal privilegiado passam a ser tributadas à alíquotas de 0%, 15% e 22,5% de imposto de renda. Além disso, tal tributação atingirá os estoques de lucros acumulados e reservas de lucros dessas empresas de forma retroativa: i) atingindo todo o lucro de exercícios anteriores mantido e não distribuído, ii) considerando a variação cambial e iii) atualizando os bens e direitos registrados no ativo. Por fim, há um permissivo para que a tributação sobre os estoques de lucros, variação cambial e ganho de capital na atualização do ativo ao valor justo seja realizada à alíquota de 10% caso o contribuinte resolva optar por antecipar o pagamento do tributo que será devido no futuro para novembro de 2023.

A **revogação da dedutibilidade dos JCP** na apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL visa eliminar um mecanismo ineficiente em direcionar escolhas de financiamento por capital próprio em detrimento de capital de terceiros. Em sua concepção, a motivação era aumentar a atratividade do investimento em capital em detrimento de investimento no mercado financeiro, cuja taxa de remuneração e riscos implícitos sempre foram mais vantajosos. Porém, análises de

demonstrações financeiras de empresas tem mostrado que o endividamento continua a ser a forma mais atrativa de financiamento da expansão empresarial, contrariando a motivação inicial. Além disso, tem-se gerado uma distorção tributária à medida em que a empresa deixa de pagar 34% de IRPJ e CSLL como pessoa jurídica para o acionista pagar apenas 15% como pessoa física. Essa distorção também resulta em piora da progressividade da tributação direta no país, com efeitos deletérios sobre a desigualdade de renda.

No âmbito do **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)**, a Medida Provisória nº 1.160, de 12 de janeiro de 2023, e o respectivo Projeto de Lei nº 2.384/2023 (em tramitação no Senado), revogam o fim do voto de qualidade no CARF, para que o Governo Federal tenha o voto final nas decisões do Conselho, ao contrário do que ocorre atualmente, quando, na hipótese de empate, o contribuinte vence o embate com a União, o que privilegia interesses privados e vai contra os interesses da sociedade. Ademais, o supracitado PL prevê a hipótese de transação de créditos de débitos que estão em fase de cobrança administrativa.

Por fim, ainda está em andamento no Supremo Tribunal Federal o processo decisório a respeito da exclusão de benefícios concedidos ao ICMS das bases de cálculo de impostos federais, medida com elevado potencial de impacto arrecadatário para a União.

Do lado da despesa, 2024 será o primeiro ano de implementação do Regime Fiscal Sustentável, detalhado na seção seguinte, o qual disciplina o crescimento da despesa do Governo Central. Além disso, vale ressaltar o fortalecimento do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), sob a gestão da Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos (SMA), que tem o objetivo de melhorar a qualidade e composição do gasto público, no sentido de priorizar as despesas que possuem elevado retorno social.

O Decreto nº 11.398, de 21 de janeiro de 2023, prevê a revisão periódica de gastos como competência institucional do Ministério do Planejamento e Orçamento. Define-se revisão periódica de gastos como sendo um processo de exame sistemático e detalhado das despesas públicas existentes, que, ao identificar oportunidades de economias, abre espaço para a realização de novas despesas a partir do remanejamento desses recursos no orçamento para otimizar a

qualidade do gasto público. As avaliações realizadas no âmbito do CMAP, nos termos do Decreto nº 11.558, de 13 de junho de 2023, fornecem um mapa de como essas políticas podem ser classificadas, em termos de prioridade e de efetividade, podendo resultar em uma melhora na alocação, qualidade e composição do gasto público.

Em conjunto, essas medidas solidificam impactos estruturais para a arrecadação e a despesa em 2024, de maneira a possibilitar o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida e garantir uma trajetória sustentável para o endividamento público. Uma política fiscal guiada pela responsabilidade social e sustentabilidade ambiental deve garantir as condições para que os gastos públicos em políticas essenciais sejam perenes, eficientes e eficazes e que contribuam para a redução das desigualdades, em todas as suas instâncias: de renda, raça, gênero e regionais.

Conciliar responsabilidade fiscal e justiça social é o objetivo primordial a ser buscado. A retomada de políticas públicas essenciais marca a reestruturação da estratégia de política fiscal orientada para a priorização dos investimentos sociais, com alinhamento aos objetivos de eliminação da fome, redução da pobreza, ampliação do bem-estar social e redução das desigualdades.

O retorno da política de longo prazo de valorização do salário mínimo, bem como a implementação de programas voltados para a população mais vulnerável, como o novo Minha Casa Minha Vida, o Programa Mais Médicos, a revitalização e novo desenho do Programa Bolsa Família, o Brasil Sorridente, a revitalização do Programa Farmácia Popular, o Novo PAC, o Plano de Transformação Ecológica, dentre outros, mostram como a equidade social e a sustentabilidade ambiental devem caminhar *pari passu* com os objetivos da política fiscal. Para além da relevância dos efeitos sociais e na qualidade de vida dos mais pobres, espera-se que essas políticas também contribuam para o estímulo ao crescimento inclusivo.

### **Planejamento Fiscal: Regime Fiscal Sustentável**

Um pilar fundamental da estratégia de política fiscal é a implementação do Regime Fiscal Sustentável (RFS), que passa a vigorar a partir do ano de 2024. Instituído pela Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, o RFS visa garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico.

mico, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022.

Trata-se de um conjunto de regras fiscais voltado para a sustentabilidade da política fiscal ao longo do tempo, visando recuperar a confiança dos agentes econômicos e a capacidade de planejamento do gestor público, bem como garantir a implementação de políticas públicas eficazes. Portanto, um de seus objetivos centrais é alinhar a sustentabilidade da dívida pública com a sustentação de gastos sociais e investimentos públicos em prol do desenvolvimento do país.

As principais diretrizes do Regime Fiscal Sustentável são:

- **Regras fiscais modernas:** i) regras fiscais alinhadas com as melhores experiências internacionais; ii) garantia de maior flexibilidade e visão de longo prazo para a política fiscal;
- **Recuperação da credibilidade e sustentabilidade da política fiscal:** i) metas com sinalização nítida de trazer sustentabilidade para a dívida pública; ii) utiliza-se parte da arrecadação para recuperar superávits primários; iii) a expansão da despesa não será maior do que o potencial de crescimento do PIB;
- **Retomada da previsibilidade e capacidade de planejamento público:** i) aumenta a confiança e pode auxiliar na recuperação de grau de investimento, elevando o potencial de crescimento da economia brasileira e permitindo gerar mais empregos; ii) protege o investimento público, ao garantir piso orçamentário.

O Regime Fiscal Sustentável torna o regime fiscal brasileiro mais flexível e anticíclico, para que este seja capaz de acomodar choques econômicos, sem comprometer a sua consistência no médio e longo prazos. Busca-se, assim, garantir a responsabilidade social, pilar da Constituição Federal de 1988, e a responsabilidade fiscal, de forma a possibilitar o financiamento adequado das políticas públicas, além de oferecer maior previsibilidade aos agentes econômicos quanto às condições de solvência do setor público, à trajetória de sustentabilidade da dívida pública e à capacidade do Governo Federal de honrar seus compromissos em relação aos seus credores.

As principais características do Regime Fiscal Sustentável são: i) disciplina o crescimento anual da despesa primária da União submeti-

da aos limites individualizados definidos; ii) dispõe sobre questões relacionadas à meta de resultado primário e ao seu cumprimento; iii) estabelece valor mínimo para os investimentos públicos na lei orçamentária, bem como possibilidade de ampliação; iv) impõe ajustes nas contas públicas, em caso de descumprimento da meta de resultado ou quando a despesa obrigatória superar 95% da despesa primária.

Este novo regime prima por responsabilidade fiscal ao estabelecer a junção de uma regra de crescimento para os gastos com metas quadriennais estipuladas na Lei Orçamentária Anual (LOA) para a trajetória do resultado primário do governo central. O gasto real deverá crescer 70% do crescimento real da receita (descontadas receitas extraordinárias e transferências), variando entre o intervalo de 0,6% a 2,5%. O estabelecimento do limite mínimo garante a manutenção dos gastos *per capita* em contextos de baixo crescimento e choques econômicos, atuando como importante mecanismo anticíclico. Já o estabelecimento do limite máximo configura um patamar factível para o crescimento real das despesas públicas, fator primordial para que em tempo de bonança possam ser evitadas expansões exacerbadas nos gastos públicos, que, ao se perenizarem, podem promover deterioração fiscal em cenários econômicos mais adversos.

O intuito de se estabelecer um piso para as despesas governamentais está em linha com a responsabilidade social, pois busca-se garantir que programas essenciais tenham um financiamento adequado e perene, independentemente do ciclo econômico.

A meta de resultado primário poderá flutuar dentro de um intervalo, de forma a acomodar choques econômicos. Caso o resultado primário seja inferior ao limite mínimo estabelecido na meta, serão introduzidas sanções que variam desde a redução do percentual de crescimento real do gasto em relação ao crescimento real da receita para 50% no exercício seguinte ao da elaboração do PLOA quando o desvio da meta é verificado (t+2) à imposição de gatilhos de congelamento em algumas despesas a partir do segundo ano de descumprimento, de forma a induzir o retorno do resultado primário para sua trajetória pré-estabelecida. Para 2024, a meta de resultado primário é de zero, com a possibilidade de flutuação dentro do intervalo de tolerância de 0,25 p.p.. A projeção da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para a Dívida Bruta do Governo Geral (em %



do PIB), considerando o cumprimento da meta de resultado primário, é de 77,3% do PIB.

Ademais, o Regime Fiscal Sustentável prevê o desenvolvimento e implementação de um Marco Fiscal de Médio Prazo (MFMP) a ser estabelecido no PLDO elaborado no primeiro ano de cada governo. O MFMP é um arcabouço institucional que contém: i) diretrizes plurianuais dos objetivos fiscais agregados que se tornam referência em todo o processo orçamentário; ii) conjunto integrado de metas e projeções macroeconômicas e fiscais de médio prazo; e iii) alinhamento da política fiscal com identificação de riscos fiscais. Com o MFMP, busca-se trazer mais eficiência e previsibilidade ao planejamento orçamentário, traçando o mapeamento de riscos fiscais, além de consolidar a cultura de planejamento de médio e longo prazos, muito importante para despesas como o investimento público.

A partir da implementação do Regime Fiscal Sustentável em 2024, busca-se a consolidação de uma trajetória sustentável para o crescimento da dívida pública, que, em consonância com o maior orçamento para implementação de boas políticas públicas, pode levar à redução estrutural dos juros e estimular um crescimento econômico vigoroso, sustentável e inclusivo.

## Reforma Tributária

Um outro pilar da estratégia de política fiscal para 2024 está alicerçado na Reforma Tributária. A proposta de reforma tributária em curso atua em duas etapas: impostos sobre o consumo e impostos sobre a renda. A primeira, que tramita no Senado Federal, tendo sido aprovada na Câmara dos Deputados, por meio da PEC nº 45-F/2019, visa alterar o Sistema Tributário Nacional, sendo seu principal objetivo o de simplificar e racionalizar a tributação sobre a comercialização de bens e serviços. A simplificação do regime tributário, com redução da complexidade e melhor distribuição da carga, busca elevar a competitividade da produção doméstica. A reforma da tributação do consumo não ensejará a elevação da carga tributária, no entanto, é esperado que, com as correções das distorções que o atual sistema impõe, a redução dos incentivos tributários ineficientes, bem como o efeito sobre a produtividade e o potencial de crescimento do país, haja uma efetiva elevação das receitas.

A redução do número de impostos e o fim da cumulatividade, a maior



transparência em relação ao que é efetivamente pago de impostos pelo consumidor, o compartilhamento de informações entre as autoridades fiscais e a adoção de sistemas tributários automáticos e universais, com menor espaço para exceções e regimes especiais, podem aumentar a eficiência da arrecadação tributária. Um sistema tributário mais simples também irá melhorar o ambiente de negócios e aumentará a competitividade, com efeitos positivos na arrecadação de impostos. Em resumo, a reforma da tributação do consumo será uma oportunidade de gerar ganhos de simplificação e de eficiência.

No aspecto federativo, a reforma da tributação do consumo fortalecerá o pacto vigente, uma vez que traz mais autonomia a Estados e Municípios ao eliminar a guerra fiscal, dada a transferência da tributação da origem para o destino, e cria o Fundo de Desenvolvimento Regional, trazendo mais transparência às políticas de incentivo regional, com maior potencial de impacto na redução das desigualdades regionais. Ainda, ensinará a redução do custo da cesta de consumo típica dos mais pobres, ao reduzir a alíquota efetiva de produtos que têm maior peso no orçamento dessa parcela da população. Um Instrumento de devolução personalizada de tributos (chamado de *cashback*) aos mais pobres também está previsto na reforma e tem relevante potencial de reduzir a desigualdade.

A segunda etapa irá trabalhar a reforma tributária da renda, visando eliminar privilégios tributários no imposto de renda (IR) que têm favorecido o topo da pirâmide distributiva, gerando distorções e mitigando sua progressividade. A tributação da renda deve, por definição, configurar um instrumento redistributivo. Com esta reforma, almeja-se a ampliação da progressividade do IR e a redução da desigualdade de renda, com respectivo estímulo ao crescimento econômico, dados os potenciais efeitos de uma melhor distribuição de renda sobre a capacidade de consumo da maior parte das famílias brasileiras.

# Considerações Finais

---

Para os próximos anos, as ações de política econômica têm como foco acelerar o crescimento do país, com responsabilidade ambiental, social e fiscal. As reformas fiscal, tributária e financeira devem funcionar como bases para possibilitar o aumento da produtividade, a redução estrutural dos juros e o crescimento econômico. Em simultâneo, as políticas de estímulo ao investimento, de redução da desigualdade e de transformação ecológica deverão induzir ao crescimento com inclusão social e sustentabilidade.

O novo regime fiscal contempla crescimento real dos gastos e recuperação do resultado primário, garantindo trajetória sustentável para a dívida. Com o novo regime, passa a ser possível conciliar responsabilidade fiscal com políticas públicas essenciais, focadas no aumento dos investimentos sociais. A reforma tributária sobre o consumo de bens e serviços deverá simplificar a cobrança dos impostos, reduzir cumulatividades na cadeia produtiva e ainda desonerar a indústria e as exportações. O quadro de reformas financeiras deve trazer simplicidade e eficiência ao mercado e aos produtos financeiros, potencializando a atração de investimentos. Os ganhos de credibilidade, de eficiência alocativa e de aumento da produtividade por causa dessas reformas deverão contribuir para elevar o potencial de crescimento da economia brasileira nos próximos anos.

Para estimular o crescimento da taxa de investimento, o governo já lançou um novo PAC, reestruturou o programa MCMV, adotou um novo marco de garantias e ainda possibilitou a provisão de garantias soberanas para PPPs, dentre outras medidas. Ações vem sendo tomadas também no sentido de estimular o financiamento a atividades indutoras do desenvolvimento, com foco em inovação e digitalização. O plano de transformação ecológica deverá ser outro indutor de investimento, com a criação do mercado de carbono e de taxonomia para projetos sustentáveis e com a implementação de políticas de estímulo ao adensamento tecnológico e à transição energética. Essas ações, junto com as políticas para redução da desigualdade, que contemplam aumento real do salário mínimo e melhorias em saúde e educação, devem estimular projetos condizentes com a estratégia brasileira de desenvolvimento sustentável e inclusivo.

# capítulo **2**

## **Destaque Setorial**

- Saúde
- Educação
- Assistência Social
- Segurança Pública
- Ciência e Tecnologia
- Meio Ambiente
- Infraestrutura
- Desenvolvimento Regional
- Habitação
- Defesa
- Agricultura Familiar
- Investimentos
- Agendas Transversais
- Metas e Prioridades



# 2

## Saúde

A Constituição Federal de 1988 estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado. De relevância pública, as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada, que constituem o Sistema Único de Saúde (SUS).

Diferente de outros setores, há uma proteção adicional à aplicação de recursos para Saúde. Para 2024, Regime Fiscal Sustentável (Lei Complementar nº 200/2023), foi considerada a regra de cálculo do mínimo constitucional para o montante de 15% da Receita Corrente Líquida, conforme estabelece o art. 198 da Constituição Federal. Diante disso, a atual proposta, em conjunto com a proposta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, garante o atendimento do mínimo constitucional em saúde.

Na proposta orçamentária para 2024, o Ministério da Saúde estabeleceu algumas áreas de atuação prioritárias, dentre as quais se destacam: Atenção Primária; Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Suporte Profilático e Terapêutico; e Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental.

A Atenção Básica em saúde refere-se ao cuidado integral dos indivíduos em suas localidades, o que deve impactar positivamente

na melhoria das condições de saúde de toda a população. Nesse sentido, a Estratégia de Saúde da Família é a principal forma de atuação do Ministério da Saúde na área. Em 2024, as ações da Atenção Primária contemplarão a manutenção e expansão de equipes multiprofissionais por todo o território nacional com capacidade de prevenção e resolução de problemas e do encaminhamento adequado aos serviços especializados de saúde. O Governo Federal alocará cerca de R\$ 35,9 bilhões no custeio da Atenção Primária, com repasses de recursos para Estados, Distrito Federal e Municípios por meio do Piso de Atenção Primária à Saúde, incluindo as transferências para pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde.

Somam-se a isso, aproximadamente R\$ 4,4 bilhões a serem investidos na Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde (Programa Mais Médicos), buscando diminuir a carência de médicos qualificados, especialmente nas regiões com maior vulnerabilidade social. Ainda na Atenção Primária, em 2024, serão investidos 2,1 bilhões para a construção, ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde, priorizando as áreas mais pobres e com menor cobertura de atendimento dos serviços de saúde da Atenção Primária. Essa iniciativa promoverá melhores condições de trabalho aos profissionais e uma oferta de serviços mais ampla e qualificada à população.

O apoio aos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial envolve o aporte de recursos para manutenção de leitos hospitalares, realização de consultas e exames especializados, cirurgias, manutenção de unidades móveis de urgência, dentre outros. Os serviços receberão, em 2024, recursos para o custeio no valor R\$ 76,2 bilhões. Destes, o Governo Federal alocará R\$ 72,4 bilhões na Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade, com objetivo de garantir o acesso da população aos serviços especializados em tempo oportuno, reduzindo as filas de espera. Destaque-se, também, na programação de 2024, o investimento de 5,4 bilhões para construção de maternidades e Centros de Parto Normal com a finalidade a reduzir a mortalidade materna.

A assistência farmacêutica distribui-se entre várias ações orçamentárias, totalizando R\$ 28,0 bilhões. Deste valor, destacam-se a Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da disponibilização de medicamentos do Componente Especializado, no montante de R\$ 14,0

bilhões; a manutenção e funcionamento do Programa Farmácia Popular – modalidades gratuitas e co-pagamento, com R\$ 5,9 bilhões.

As ações de Vigilância em Saúde, realizadas pelo SUS com finalidade de reduzir os riscos à saúde da população e combater as causas dos efeitos negativos gerados, receberão recursos da ordem de R\$ 13,4 bilhões em 2024. Destes, aproximadamente R\$ 8,1 bilhões serão destinados para aquisição e distribuição de imunobiológicos e insumos para a prevenção e controle de doenças. Cerca de R\$ 4,6 bilhões serão repassados como Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde, incluindo as transferências aos entes federativos para pagamento dos Agentes de Combate às Endemias.

No que diz respeito ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, no órgão foram alocados R\$ 8,6 bilhões, destacando-se as seguintes ações: R\$ 4 bilhões para Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, R\$ 1,8 bilhão para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e R\$ 1,4 bilhão para o Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde e R\$ 0,42 bilhão para o Apoio à Implantação de Infraestrutura Hospitalar e Ambulatorial.

Destaca-se também a Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem prestada pela União aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às entidades filantrópicas e prestadores de serviços contratualizados que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde (SUS), para cumprimento dos pisos salariais dos profissionais da enfermagem, de que trata a Emenda Constitucional nº 124/2022, no valor de R\$ 10,6 bilhões.

# Educação

---

No Brasil, a Educação é direito de todos e dever do Estado e da família, e deve ser promovida visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios organizar, em regime de colaboração, seus sistemas de ensino, assim como proporcionar os meios de acesso à educação de qualidade.

O Governo Federal, por meio do Ministério da Educação (MEC), vem desempenhando suas competências no âmbito da política nacional de Educação, buscando, a cada exercício, aprimorar os processos educacionais e garantir o financiamento das instituições sob sua responsabilidade.

Destaca-se que a sanção da Lei Complementar nº 200/2023, que instituiu o Regime Fiscal Sustentável, implica na revogação automática do art. 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, haverá alteração da regra de apuração da aplicação mínima em despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), que voltará a ser disciplinada pelo art. 212 da Constituição Federal e considerará no seu cômputo somente as despesas financiadas por receitas resultantes de impostos.

A Educação Básica é uma das prioridades definidas para o Plano Plurianual 2024-2027, cujo projeto será encaminhado ao Congresso Nacional até 31 de agosto de 2023. No PLOA 2024, o Programa “Educação Básica Democrática, com Qualidade e Equidade” terá R\$ 22,5 bilhões para atender a diversas políticas voltadas a esse nível de ensino.

O MEC também atua na educação profissional e tecnológica, que se relaciona com mais uma prioridade definida para o PPA 2024-2027: Neoliberalização, Trabalho, Emprego e Renda. No PLOA 2024, o Programa “Educação Profissional e Tecnológica que Transforma” destinará R\$ 3,7 bilhões às ações desenvolvidas pelas instituições que formam a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Outra prioridade do PPA 2024-2027 é o Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, que, no MEC, contará com R\$ 4,6 bilhões

para apoio à infraestrutura para a educação básica, implantação de escolas de educação infantil, aquisição de veículos para o transporte escolar na educação básica (programa Caminho da Escola), além da expansão, reestruturação e modernização das Instituições Federais de Ensino Superior e das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ligado à prioridade de Combate à Fome e Redução das Desigualdades do PPA 2024-2027, oferece alimentação escolar a estudantes de todas as etapas da educação básica pública: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos. O Programa também contribui para a formação de práticas alimentares saudáveis desses alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional. O Governo Federal repassa a Estados, Distrito Federal, Municípios e a escolas federais recursos financeiros de caráter suplementar para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de alunos matriculados em cada rede de ensino. Ademais, no mínimo 30% dos recursos repassados pelo PNAE são utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável dessas comunidades. Em 2024, o PNAE contará com aproximadamente R\$ 5,5 bilhões do Governo Federal para atender cerca de 40,2 milhões de estudantes.

O Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) contempla a aquisição e a distribuição de obras didáticas, pedagógicas e de literatura, entre outros materiais de apoio à prática educativa, às escolas públicas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e distrital e, também, às instituições de educação infantil comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público. Destaca-se que o PNLD é uma importante ferramenta para implantação da Reforma do Ensino Médio e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual estabelece conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica. Em 2024, serão aplicados cerca de R\$ 2,2 bilhões, o que possibilitará a aquisição e a distribuição de mais de 281,8 milhões de obras.



O Programa de Inovação Educação Conectada contará em 2024 com R\$ 219,9 milhões para apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica pública, beneficiando 63,7 mil escolas públicas urbanas e rurais. A tecnologia é uma ferramenta eficaz para permitir o acesso ao ensino, contemporaneidade no aprendizado e melhorias na gestão das redes educacionais, principalmente em um país extenso em termos territoriais como o Brasil, o que confere ao Programa um caráter estratégico.

Em 2024, também se destacam as ações voltadas à Alfabetização. Será destinado cerca de R\$ 1,1 bilhão, incluindo R\$ 822,2 milhões que atenderão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, para promover a alfabetização baseada em evidências científicas, com a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização no país e combater o analfabetismo absoluto e funcional. Serão concedidas bolsas para alfabetização de jovens e adultos e dado apoio aos programas, ações e eventos no âmbito da alfabetização para gestores, professores e alunos.

O Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, prestará assistência técnica e financeira para fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, em todas as redes e sistemas de ensino, priorizando as escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica. Para 2024, a meta é a criação de 843,5 mil matrículas em tempo integral, com dotação prevista de R\$ 3,4 bilhões no PLOA.

Além das iniciativas voltadas à educação básica, o MEC proporciona uma abrangente estrutura voltada ao ensino superior e à educação profissional, científica e tecnológica. Estão vinculadas ao MEC 68 Universidades Federais, 37 Hospitais Universitários e a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que conta com 38 Institutos Federais, dois Centros Federais de Educação Tecnológica e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, além de 22 escolas técnicas vinculadas às universidades federais. Para o adequado funcionamento dessa estrutura, bem como para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas e de apoio aos estudantes, estão previstos recursos da ordem de R\$ 10,9 bilhões para 2024.

Ainda no âmbito da educação superior, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) destinará R\$ 3,5 bilhões para a concessão de aproximadamente 110,3 mil bolsas de estudo e de pesquisa no país e no exterior, promovendo a formação de recursos humanos de alto nível nos âmbitos acadêmico, científico, tecnológico e de inovação.

Dada a importância das despesas para a Educação, avaliar os resultados desses gastos é crucial para melhorar o processo alocativo das políticas públicas. Nesse sentido, desde 2019 foram avaliados três grandes aspectos das políticas da Educação no âmbito do CMAP: as políticas da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, as políticas da Rede Federal de Universidades, além do “Programa Nacional de Alimentação Escolar”. Os estudos estão disponíveis em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap>.

# Assistência Social e Combate à Fome

---

A Assistência Social e Combate à Fome é uma política pública não contributiva, de caráter universal, que visa o enfrentamento da pobreza, da vulnerabilidade e riscos sociais, por meio de um conjunto integrado de ações contribuindo para a redução de desigualdades e a inclusão socioeconômica de parcelas significativas da população.

A política de assistência social e combate à fome por meio da oferta de serviços e renda visa garantir ao cidadão amparo em situações imprevistas relacionadas à idade, necessidade de cuidados especiais, uso de drogas ou álcool, violência, perda de emprego, insegurança alimentar, ou mesmo desastres naturais, dentre outros, os quais possa comprometer seu acesso aos direitos sociais.

No Governo Federal, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS é o órgão responsável pelas políticas de assistência social e combate à fome e, atualmente, desenvolve várias ações e programas, tais como: pagamento do benefício de prestação continuada, Bolsa Família, Cadastro Único, serviços de proteção social, Inclusão Produtiva Rural e Urbana, Cozinhas Solidárias, Alimentação Saudável, entre outras. Abaixo são destacadas as principais iniciativas a serem desenvolvidas pelo MDS no exercício de 2024.

## **Programa Bolsa Família**

O Governo Federal relançou em 2023 o programa com mais proteção às famílias, com um modelo de benefício que considera o tamanho e as características familiares na concessão de benefícios específicos, valorizando famílias maiores, corrigindo distorções apontadas quando da vigência do programa anterior.

O Bolsa Família visa resgatar a dignidade e a cidadania das famílias, garantindo renda básica para as famílias em situação de pobreza, bem como integrando políticas públicas que fortalecem o acesso a direitos básicos como saúde, educação e assistência social.

O Programa Bolsa Família foi instituído pela Medida Provisória nº 1164, de 2 de março de 2023, posteriormente convertida na Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e consiste no combate à fome, por meio da transferência direta de renda às famílias beneficiárias, em contribuir para a interrupção do ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações e em promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias, especialmente quando em situação de pobreza.

O Bolsa Família apresenta quatro benefícios financeiros: a) Benefício de Renda de Cidadania, no valor de R\$ 142,00 concedido para cada integrante das famílias beneficiárias do programa; b) Benefício Complementar, destinado às famílias beneficiárias cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de Renda de Cidadania seja inferior a R\$ 600,00 ; c) Benefício Primeira Infância, no valor de R\$ 150,00, concedido por cada criança de 0 a 7 anos incompletos, que integrem as famílias beneficiárias; e d) Benefício Variável Familiar, no valor de R\$ 50,00, destinado às famílias beneficiárias que possuam, em sua composição, gestantes, nutrizes; crianças e adolescentes com idade entre 7 e 18 anos incompletos.

Com o orçamento previsto, no ano de 2024, de R\$ 168,6 bilhões, objetiva atender 20,8 milhões de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

### **Auxílio Gás dos Brasileiros:**

O Programa Auxílio Gás dos Brasileiros foi criado pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, com o intuito de mitigar o efeito do preço do gás de cozinha sobre o orçamento das famílias de baixa renda. O benefício corresponde a uma parcela bimestral, de, no mínimo, 50% da média do preço nacional de referência do gás de cozinha, nos seis meses anteriores à concessão.

Além do benefício principal, foi instituído o Adicional Complementar do Programa Auxílio Gás dos Brasileiros<sup>1</sup>, concedendo um pagamento bimestral do valor monetário correspondente a um adicional de cinquenta por cento da média do preço nacional de referência do botijão

---

<sup>1</sup> O Adicional Complementar foi criado pela Medida Provisória nº 1.155, de 1º de janeiro de 2023, que teve vigência encerrada em 1º de junho de 2023. Entretanto o adicional foi novamente instituído pelo art. 20 da Lei nº 14.601, de 2023, com previsão de concessão até que o Programa Auxílio Gás dos Brasileiros seja substituído.

de treze quilogramas do gás de cozinha, nos seis meses anteriores, às famílias beneficiárias do Programa Auxílio Gás dos Brasileiros.

Para 2024, serão gastos R\$ 3,64 bilhões com o Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, beneficiando cerca de 5,5 milhões de famílias.

### **Programa de Aquisição de Alimentos**

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)<sup>2</sup> possui dois pilares de atuação: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Para o alcance desses dois objetivos, o programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, às entidades da rede socioassistencial, aos equipamentos públicos de alimentação e nutrição, bem como aos restaurantes populares, cozinhas comunitárias e bancos de alimentos, e à rede pública e filantrópica de saúde, educação e justiça.

Dessa forma, o programa contribui para o aumento da produção de alimentos no país, ajudando o orçamento da agricultura familiar, já que a venda é certa, garantido assim recurso para organizar a produção e ainda permitir a venda para o mercado consumidor, bem como contribuir para redução da fome no Brasil, uma vez que os alimentos adquiridos são distribuídos nas comunidades com insegurança alimentar.

O PAA também contribui para a constituição de estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares e para a formação de estoques pelas organizações da agricultura familiar. Além disso, o programa promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos; fortalece circuitos locais e regionais e redes de comercialização; valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos; incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o cooperativismo e o associativismo.

A execução do programa pode ser feita por meio de seis modalidades: Compra com Doação Simultânea, Compra Direta, Apoio à For-

---

2 O PAA foi instituído pela Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, art. 19, e extinto em 2021. Em março de 2023, o programa foi relançado por meio da Medida Provisória nº 1.166, de 22 de março de 2023, posteriormente convertida na Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023. Em abril, o Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023, regulamentou o funcionamento do programa.

mação de Estoques, Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, Compra Institucional e Aquisição de Sementes.

O formato atual prioriza a compra de alimentos produzidos por famílias inscritas no Cadastro Único e, em seguida, para os povos indígenas, quilombolas, assentados da reforma agrária, pescadores, negros, mulheres, juventude rural, idosos, pessoas com deficiência e famílias com pessoas com deficiência como dependentes.

Em 2024, serão destinados R\$ 401,8 milhões para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos, beneficiando cerca de 21,0 mil famílias de agricultores familiares com a aquisição de sua produção que será distribuída gratuitamente a entidades da rede socioassistencial e da rede pública de saúde, educação e justiça, e a famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional.

No âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, na área de Desenvolvimento e Assistência Social, destaca-se a ação “Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural”, contemplada no Eixo de Investimento “Água Para Todos”, no subeixo “Água para Quem Mais Precisa”.

Esta ação visa prover o acesso à água para populações em situação de vulnerabilidade social, especialmente em comunidades rurais, tradicionais e indígenas, respeitando as especificidades de cada local quando do desenvolvimento de tecnologias sociais de acesso à água, como cisternas de consumo e de produção. Para 2024 estão previstos R\$ 463,4 milhões que possibilitarão a implementação de cerca de 38.000 tecnologias sociais.

# Segurança Pública

---

A Política Nacional de Segurança Pública está voltada à modernização e ao aprimoramento das forças policiais. Em parceria com os Estados, Distrito Federal e Municípios e, com diferentes órgãos governamentais e entidades da sociedade civil, o Governo Federal vem desenvolvendo ações que mitigam as causas da violência e da criminalidade no desafio de implementar iniciativas que resultem na diminuição de crimes.

Por meio do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, o Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP apoia projetos na área de segurança pública destinados ao reequipamento, treinamento e qualificação das polícias civis e militares, corpos de bombeiros militares e guardas municipais; sistemas de informações, de inteligência e de investigação, bem como os de estatísticas policiais; estruturação e modernização da polícia técnica e científica, programas de prevenção ao delito e à violência; entre outros.

Além disso, o FNSP financia projetos de fortalecimento ao enfrentamento à criminalidade violenta, o fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos – RIBPG, o Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras – VIGIA e o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e Sobre Drogas – SINESP. É responsável, ainda, pelo aparelhamento e manutenção da Força Nacional de Segurança Pública, que busca auxiliar os entes federativos em atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e à incolumidade das pessoas e do patrimônio, atuando também em situações de emergência e calamidades públicas.

Ainda no âmbito do FNSP, serão realizadas despesas inseridas no Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, que consistem na construção, aparelhamento e a manutenção de 10 Centros Comunitários da Paz (COMPAZ), para aprimoramento da prevenção à violência, em territórios de descoesão social, por meio do desenvolvimento de diversas ações, como oficinas, cursos, palestras, seminários, eventos culturais, esportivos e de lazer, além de projetos de pesquisa e monitoramento de dados. Serão destinados para 2024 o montante de R\$ 200,0 milhões.

Para a construção e ampliação de 3 “espaços voltados ao atendimento de mulheres vítimas de violência”, integrando e ampliando os serviços públicos a elas destinados, tais como, atendimentos especializados no âmbito da saúde, da segurança pública, da justiça, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira, serão destinados no PLOA 2024 do FNSP, R\$ 45,0 milhões.

No que tange as prioridades do PPA 2024/2027, serão alocados no FNSP, o montante de R\$ 36,0 milhões para o Programa de Combate a Incêndios Florestais, ao Desmatamento e aos Demais Crimes Ambientais – Guardiões do Bioma, que visa ao combate de incêndios nas florestas e devastações criminosas.

Para o desenvolvimento de todas as atividades do Fundo, será disponibilizado, em 2024, o montante de R\$ 2.268,6 milhões.

Para a Polícia Federal, que tem entre suas competências apurar infrações penais praticadas contra a ordem política e social, em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, bem como aquelas cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional, serão disponibilizados, no exercício de 2024, R\$ 1.609,4 milhões. Desse valor, serão destinados R\$ 329,4 milhões para manutenção do sistema de emissão de passaporte, controle do tráfego internacional e de registros de estrangeiros. Por fim, cabe destacar o Programa Brasil M.A.I.S., um projeto estratégico do MJSP que permitirá à Polícia Federal aperfeiçoar investigações e operações com base em imagens de satélite de alta resolução.

Para a Polícia Rodoviária Federal (PRF), responsável pelo patrulhamento ostensivo das rodovias federais, por meio de operações, com o objetivo de preservar a ordem, a incolumidade das pessoas, o patrimônio da União e o de terceiros, além da implementação das medidas da Política Nacional de Segurança e Educação de Trânsito, com vistas a assegurar ao cidadão o pleno exercício do direito de locomoção e, ainda, por ações voltadas à defesa da vida, incluindo a preservação da saúde e do meio ambiente, bem como ações de policiamento, fiscalização, combate à criminalidade e corrupção serão destinados, em 2024, R\$ 937,1 milhões.

Ainda sobre Segurança Pública, convém destacar o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, que possui uma política de financiamento de projetos de construção e ampliação de estabelecimentos penais. Além



disso, busca disseminar a aplicação de penas e de medidas alternativas pelos órgãos judiciais, no intuito de controlar o crescimento da população prisional; incentivar a implantação do serviço de educação e responsabilização para autores de violência doméstica e criar núcleos de defesa dos presos provisórios, compostos por equipe multidisciplinar que orienta e acompanha réus e suas famílias como forma de evitar a reincidência criminal e facilitar a reinserção social. Para o desenvolvimento de suas atividades serão aplicados R\$ 361,5 milhões, em 2024.

O Departamento Penitenciário Nacional - Depen está buscando mecanismos que contribuam para que se tenha êxito em realizar ações de ordem preventiva em benefício dos sistemas prisionais estaduais, de modo a se antecipar e evitar atos graves, visando ainda capacitação de servidores, com melhor preparo para manter a ordem e segurança, além de melhoria de ações de cidadania nas unidades prisionais em prol da população carcerária.

O Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD) foi criado e disciplinado pela Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986 com a finalidade principal de financiar ações, projetos e programas relacionados à política sobre drogas. Dentre as suas principais ações constam a de promover a articulação institucional e a execução de ações para formação de atores da PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, produção de conhecimento, tecnologia, além de atividades e projetos da política sobre drogas, incluindo projetos que visem a redução da oferta de drogas catalogadas, mediante ações repressivas de regulação ou de inteligência, e o controle de novas drogas

Importante destacar a Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, que promoveu importantes alterações na Lei do FUNAD, entre as quais a distribuição, por meio de transferência voluntária, de 20% a 40% dos recursos provenientes da alienação de bens apreendidos em decorrência do tráfico de drogas às polícias estaduais e distrital, responsáveis pela apreensão, desde que preencham alguns requisitos da lei, bem como o repasse de até 40% dos recursos provenientes da alienação dos bens apreendidos às Polícias Federal e Rodoviária Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública que participaram da apreensão. Para 2024 estão previstos R\$ 64,0 milhões para o cumprimento dessas políticas afetas à segurança pública<sup>1</sup>.

---

1 Função segurança pública

# Ciência e Tecnologia

---

Na área de Ciência e Tecnologia, que em 2024 prevê recursos discricionários totais na ordem de R\$ 9.157,9 milhões, destacam-se nesta proposta de orçamento os valores destinados ao financiamento de pesquisas alocados no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, a concessão de bolsas de pesquisa, no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, bem como a produção e o fornecimento de radiofármacos no país, com produtos produzidos e comercializados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN.

Para o FNDCT, gerenciado pela Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, e que financia projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas, serão destinados R\$ 11.959,6 milhões, sendo a metade, que corresponde a R\$ 5.979,8 milhões, para despesas discricionárias (não reembolsáveis) e a outra metade, de mesmo valor, para financiamentos reembolsáveis (despesas financeiras), estes últimos sob a forma de empréstimos de longo prazo a projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas, buscando contribuir com o aumento dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, em especial nos segmentos priorizados pela Política Industrial e Tecnológica.

No âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, estão previstos R\$ 1.594,4 milhões para a concessão de bolsas de estudo de iniciação científica, graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado. As bolsas apoiam a formação de recursos humanos, promovendo a ampliação da capacidade científica nacional através do desenvolvimento de pesquisas nas mais diversas áreas, contribuindo assim para o avanço das fronteiras do conhecimento, o desenvolvimento sustentável e a soberania nacional.

Para despesas diretamente relacionadas à produção e fornecimento no país de radiofármacos - elementos radioativos essenciais no diagnóstico e tratamento de diversas doenças, nas áreas de oncologia, neurologia, cardiologia e outras - serão destinados em 2024 o valor de R\$ 141,6 milhões. O Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares

– IPEN é gerido pela CNEN e é atualmente responsável por boa parte da produção dos radiofármacos utilizados no Brasil, e tem como um de seus objetivos reduzir a desigualdade na oferta de tratamentos contra doenças, como o câncer, com produtos essenciais que propiciam a realização de diversos procedimentos de medicina nuclear todos os anos, boa parte com cobertura do Sistema Único de Saúde (SUS), seja na medicina diagnóstica ou para fins terapêuticos.

# Meio Ambiente

---

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 225, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. A Política Nacional de Meio Ambiente foi instituída pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, tendo por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.

Ainda, a Constituição, nos incisos VI e VII do art. 23, estabeleceu ser competência comum de todos os entes federativos: a proteção do meio ambiente, o combate à poluição em qualquer das suas formas, bem como a preservação das florestas, da fauna e da flora. No âmbito da União, é de responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente, agora denominado **Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima** (MMA), a formulação e implementação de políticas públicas ambientais nacionais de forma articulada e pactuada com os atores públicos e a sociedade para o desenvolvimento sustentável. Por sua vez, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, autarquias vinculadas ao MMA, são os principais executores dessas políticas.

Em 2024, o Ibama tem como metas a proteção de 206.400 km<sup>2</sup> de áreas federais prioritárias contra incêndios florestais e a realização de 1.300 operações de fiscalização ambiental. Para tanto, no PLOA-2024, estão previstos R\$ 635,1 milhões para suas despesas discricionárias, que envolvem, entre outras, controle e fiscalização ambiental (R\$ 317,8 milhões), licenciamento ambiental (R\$ 5,6 milhões), prevenção e controle de incêndios nas áreas federais prioritárias (R\$ 65,7 milhões) e gestão do uso sustentável da biodiversidade (R\$ 24 milhões).

Por sua vez, o ICMBio pretende dar apoio à criação, gestão e implementação de 335 Unidades de Conservação (UCs) Federais. Com um orçamento de R\$ 219,6 milhões, essa atividade envolve a consolida-

ção territorial dessas Unidades; a promoção do uso sustentável e articulação de políticas públicas para a inclusão social e produtiva e para a garantia de direitos de comunidades tradicionais nas UCs; bem como, a promoção da visitação pública e instrumentalização dos serviços ambientais e do comércio de produtos florestais. Para as ações de fiscalização ambiental e prevenção e combate a incêndios florestais no âmbito dessas Unidades a previsão é de R\$ 112,7 milhões. As despesas discricionárias do ICMBio totalizam R\$ 403,8 milhões.

Por fim, cabe destacar o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC, instituído pela Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, com a finalidade de assegurar recursos para apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos. No PLOA-2024, estão previstos aproximadamente R\$ 10,4 bilhões para financiamentos reembolsáveis com recursos do Fundo, cuja operacionalização fica a cargo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, que atua como seu agente financeiro. Em 2024, expectativa é captar até R\$ 10 bilhões, junto ao mercado financeiro, por meio da emissão de títulos verdes (conhecidos no exterior como *greenbonds*), para fomentar investimentos em descarbonização.

# Infraestrutura

---

Os investimentos em infraestrutura objetivam melhorar a eficiência da matriz logística atual e ampliar a qualidade dos serviços de transporte para aumentar a competitividade da produção brasileira, fortalecendo a integração de cadeias produtivas e facilitando a circulação de pessoas e produtos em todo o território nacional. Além disso, contribuem para o crescimento da produção, criam empregos diretos e indiretos, funcionando como um dos grandes motores de expansão da economia brasileira.

No que se refere aos Transportes Rodoviário, Ferroviário e Aquaviário, o planejamento e a execução das políticas públicas ocorrem de forma a promover a interligação entre os modais, gerando, dessa forma, um sistema logístico integrado. Em 2024, estão previstos recursos na ordem de R\$ 18.490,1 milhões, contemplando as ações de caráter discricionário e as que integram o Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC.

O transporte rodoviário é responsável por mais de 60% do transporte de cargas no Brasil e gera mais de 1,5 milhões de empregos. É um meio de transporte flexível, rápido e eficiente, que permite a entrega programada e reduz a necessidade de grandes estoques de mercadorias. Serão realizadas obras para preparar as rodovias para o período de chuvas, garantir o escoamento da safra e reduzir o número de acidentes graves em todo o país, assim como serão entregues 14.683 km pavimentados, com 6.633 km de obras de adequação e 8.050 km de obras de construção, além da implantação de 4 postos de pesagem e fiscalização; construção e adequação de 17 pontes e viadutos, até 2027.

Para tanto, em 2024, está sendo calculado um montante da ordem de R\$ 12.618,7 milhões, visando manter a malha rodoviária federal não concedida e retomar investimentos necessários, abrangendo a pavimentação, duplicação e adequação de rodovias sob responsabilidade da União. Deste total, R\$ 7.733,7 milhões, referem-se à conservação a recuperação de ativos da infraestrutura rodoviária, R\$ 4.885,0 milhões à construção e adequação das rodovias. Assim, dito isso, destaca-se as seguintes obras: BR-116/BA – trecho da divisa PE/

BA (Ibó) a Feira de Santana; BR-116/RS – trecho entre Porto Alegre e Pelotas, e entre Porto Alegre e Novo Hamburgo; BR-280/SC – trecho de São Francisco do Sul a Jaraguá do Sul; BR-290/RS – trecho do entroncamento da BR-116 para Guaíba até o entroncamento com a BR-471; BR-101/BA – trecho da divisa SE/BA até o entroncamento da BR-324; BR-101/AL – trecho da divisa AL/PE até a divisa AL/SE; BR-470/SC – trecho de Navegantes a Rio do Sul; e, BR-222/CE – trecho de Caucaia até o entroncamento de acesso ao Porto de Pecém.

O Transporte Ferroviário é importante para a movimentação de cargas, possui cerca de 80 mil pessoas trabalhando no setor e tem previsão de ampliação de sua participação na matriz de transportes do país. Apresentam baixo custo de frete e manutenção, maior segurança e menor poluição ambiental. As principais cargas transportadas são produtos agrícolas, siderúrgicos, petróleo e minério de ferro.

Destacam-se a Ferrovia Norte-Sul, ligando as cinco regiões do país com cerca de 1.200 km de trechos já construídos e um projeto final de 4.155 km. Para o período de 2024 a 2027, está prevista a continuidade das construções dos trechos ferroviários totalizando 2.261 km; a Ferrovia Transnordestina ligando os Estados do Ceará e Pernambuco, sendo que o trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE está previsto para iniciar em 2024 e terminar em 2030, correspondendo a 526 km.

Além dessas, a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), com previsão de 1.527 km, cuja construção será retomada em 2024 nos trechos de Ilhéus/BA a Caetité/BA (537 km), Caetité/BA a Barreiras/BA (485 km) e de Barreiras/BA a Figueirópolis/TO (505 km), com previsão de término em 2027; e a Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO) que conectará o Vale do Araguaia/MT às Ferrovias Norte-Sul e FIOL, com previsão 2.304 km entre Mara Rosa/GO e Porto Velho/RO, com previsão de término em 2027. As ações voltadas ao transporte ferroviário contarão, em 2024, com R\$ 564,6 milhões.

O transporte aéreo gera mais de 6 milhões de empregos no Brasil e tem expectativa de crescimento com a produção de aeronaves mais seguras, modernas e menos poluentes. A inovação é necessária para lidar com o transporte de cargas e infraestrutura, impulsionados pelo comércio eletrônico e novas tecnologias. Para isso, novos modelos de parceria entre o poder público e a iniciativa privada estão sendo

estudados para garantir rapidez, funcionalidade, economia e retorno dos investimentos. O Governo Federal tem dado atenção a polos regionais e localidades no interior do país para viabilizar a expansão do transporte aéreo nacional e aumentar a conectividade, além de obras de construção e modernização da infraestrutura portuária.

A melhoria da infraestrutura em aeroportos e aeródromos regionais ocorrerá em diversos municípios, como em Ariquemes e Ji-Paraná/RO, Eirunepé e Coari/AM, Oriximiná e Tucuruí/PA, Araguaína/TO, Jatáí/GO, Cáceres e Sorriso/MT, Dourados/MS, Bom Jesus/PI, Mossoró/RN, Alcântara/MA, Patos/PB, Serra Talhada/PE, Barreiras e Lençóis/BA, Araguari, Divinópolis e Governador Valadares/MG, Americana e Guarujá/SP, Guarapuava, Ponta Grossa, Maringá e Toledo/PR e Santa Maria/RS. Além disso, prevê-se o início do projeto de construção do novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS e a instalação de equipamentos de auxílio à navegação aérea em diversos locais do Brasil até 2026. Os recursos federais destinados a esse modal, em 2024, somam R\$ 391,7 milhões para adequar e modernizar a infraestrutura e os serviços aeroportuários, concentrando esforços em investimentos que assegurem a capacidade de operação, a segurança e o conforto de passageiros.

O transporte aquaviário é responsável por cerca de 90% das exportações do Brasil, mas ainda é pouco explorado em território nacional. Para fortalecer o setor de logística no mercado nacional e aumentar a movimentação de cargas no país, é necessário investir nos portos e nas ligações com o transporte rodoviário e ferroviário. Os portos devem ter acesso a uma vasta rede ferroviária para permitir o escoamento de produtos para outras regiões do país e do mundo. O transporte hidroviário é muito utilizado na região Norte do Brasil para o transporte de passageiros e cargas, sendo mais barato e menos danoso à natureza, embora seja mais lento.

Estão previstos melhoramentos na Hidrovia do Rio Tocantins; construção de terminais fluviais; além de modernização e ampliação de portos marítimos, fluviais e lacustres em todo o país. No Norte, haverá adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM, construção do Porto de Manaus Moderna/AM e ampliação da capacidade do Porto de Santana/AP. No Nordeste, haverá ampliação da capacidade do Porto de Suape/PE, readequação da infraestrutu-



ra aquaviária do Porto do Recife/PE e aprofundamento no Porto de Fortaleza/CE. No Sul, haverá construção de sistema exclusivo de descarga ferroviária de grãos no Porto de Paranaguá/PR, manutenção e reforço no Porto de Imbituba/SC, e serviços de escavação e sinalização da Lagoa Mirim/RS. Todas as iniciativas têm previsão de término em 2026.

O setor hidroviário contará, em 2024, com um montante de R\$ 1.137,2 milhões, sendo R\$ 535,2 milhões para obras, modernização e manutenção em Portos e Hidrovia, R\$ 142,8 milhões para dragagens, R\$ 459,2 milhões para Participação da União em capital de empresas (PUC). Do exposto, cabe ressaltar as seguintes ações: melhoria da infraestrutura e operação dos portos do Rio de Janeiro e do Pará, mediante participação da União no capital da Capitania de Portos do Rio de Janeiro – CPRJ e da Companhia de Docas do Pará – CDP ; investimentos na conservação e recuperação de ativos em portos e hidrovias; obras de recuperação e ampliação da capacidade do porto de SUAPE/PE; e obras de manutenção e reforço do molhe de abrigo do Porto de Imbituba/SC.

# Desenvolvimento Regional

---

No desenvolvimento regional, que tem por objetivo diminuir a distância entre o desenvolvimento das diversas regiões do País, destacam-se as intervenções em infraestrutura hídrica para ampliação do acesso da população à água nos mais diversos usos (consumo humano, dessedentação animal, agricultura irrigada e atividade industrial), principalmente os investimentos públicos na integração entre regiões hidrográficas, rios, reservatórios e demais infraestruturas hídricas.

O Projeto de Integração do Rio São Francisco – PISF é a maior obra de infraestrutura hídrica do País. Com 477 quilômetros de extensão em dois eixos (Leste e Norte), o empreendimento tem o objetivo de garantir a segurança hídrica de 12 milhões de pessoas em 390 municípios nos estados de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, onde a estiagem é frequente. Ambos os eixos alcançaram a operacionalização integral e o fluxo de água em toda a sua extensão de canais (caminho das águas). Além dos dois eixos citados, foi finalizado o caminho das águas do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano, que levará água do PISF para 70 cidades do semiárido pernambucano, beneficiando cerca de 2,2 milhões de habitantes. Para 2024, está previsto um valor total de R\$ 700 milhões.

No Eixo Norte, cuja Fase 1 de implantação alcançou de 99,8% de execução física, estão previstos R\$ 555,5 milhões voltados para a integração da bacia do Rio São Francisco com a bacia dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi. O Trecho IV, o Ramal do Apodi, beneficiará 750 mil pessoas em 54 cidades dos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Ceará. A obra deste Ramal foi iniciada em 2021, e fará a transposição de águas do Reservatório de Caiçara, na Paraíba, até o Reservatório Angicos, no Rio Grande do Norte, em uma extensão total de 115,41 quilômetros. E o Trecho III, o Ramal do Salgado, derivado do Ramal do Apodi, cuja construção beneficiará mais 54 cidades no Ceará.

Para o Eixo Leste, são R\$ 50,4 milhões em obras de recuperação de estruturas e as remanescentes, incluindo as necessárias para o aumento da capacidade de bombeamento. Até 2023, este Eixo atingiu 97,1% da execução física da Fase 1 de implantação do empreendimento.

Cabe destacar que estão previstos também R\$ 268,4 milhões para apoio na construção das Adutoras do Agreste, da Vertente Litorânea e para o Cinturão das Águas do Ceará.

# Habitação

---

O Governo Federal, para a exercício de 2024, planeja desenvolver diversas intervenções com o objetivo de universalizar o acesso à moradia digna, ampliando a oferta de moradias, retomando diversas obras paralisadas nos últimos anos, ampliando o acesso a financiamentos e promovendo a regularização fundiária, no bojo do Programa Minha Casa, Minha Vida.

O principal objetivo do Programa Minha Casa, Minha Vida é a intensificação de diversos projetos habitacionais, possibilitando a construção de moradias dignas para famílias de baixa renda, de modo a reduzir o déficit habitacional do país, promovendo assim a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de grande parte da população brasileira.

Nesse sentido, serão disponibilizados R\$ 10,8 bilhões para a integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, o que permitirá manter a execução das unidades cujas obras estão em andamento em 2023, além da contratação de 50.000 unidades habitacionais no exercício de 2024.

Estão planejadas também intervenções específicas voltadas para a implementação de projetos de interesse social em áreas rurais, com o Governo Federal implementando uma subvenção sobre o valor do contrato de financiamento de modo a permitir a redução do valor contratado pelo beneficiário, sendo que o valor previsto de investimento em 2024 atinge o montante de R\$ 700,0 milhões, visando dar continuidade a diversas obras inacabadas, bem como a contratação de novos projetos.

Além disso, estão previstas outras intervenções, com destaque para o Fundo de Desenvolvimento Social, de modo a permitir o atendimento de diversas modalidades de financiamento à construção civil de moradias, sendo destinadas em 2024 o valor de R\$ 1,47 bilhões para essa finalidade.

# Defesa

---

A Defesa Nacional é constituída por um conjunto de políticas públicas voltadas para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças, preponderantemente externas, potenciais ou manifestas. Importante frisar que, para consecução dessas políticas, é necessário o permanente estado de prontidão das Forças Armadas.

Entre as principais programações da Defesa, para o exercício de 2024, destacam-se os projetos contemplados na carteira do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC. Serão 14 projetos, com valor total de R\$ 6.000,0 milhões, e que apresentam grande relevância para a Defesa Nacional, tanto no ar como na terra e no mar, e, além disso, apresentam consideráveis impactos, notadamente, sobre a geração de empregos (diretos, indiretos e induzidos) e renda. Resaltam-se seus valores, em geral de maior vulto, e que devem garantir a gestão e a continuidade do desenvolvimento desses projetos, observados os prazos finais contratuais.

Importante frisar que alguns projetos inseridos no PAC possuem parcerias com empresas e governos internacionais e que, por força contratual, garantirão a transferência de tecnologia para a indústria nacional, gerando crescimento econômico e a expansão e aperfeiçoamento da mão-de-obra local.

## **Projetos por Força:**

**Marinha do Brasil:** os investimentos do PAC têm por objetivo garantir o controle marítimo de áreas estratégicas de acesso marítimo ao Brasil, além de permitir a manutenção e o desenvolvimento da capacidade de construção de meios navais.

Destacam-se o Programa Nuclear, com R\$ 245,0 milhões para 2024, pioneiro no desenvolvimento de tecnologias para o domínio do ciclo do combustível nuclear, e na construção, inteiramente nacional, do reator do primeiro submarino brasileiro de propulsão nuclear, cuja execução física atingiu cerca de 59,5 % em 2023. Também será dada continuidade, em parceria com o governo da França, ao desenvolvimento de submarinos, o PROSUB, com R\$ 1.615,0 milhões. Esse projeto prevê a construção do submarino de propulsão nuclear (24,8 %

executados), de quatro submarinos convencionais (com dois submarinos já em teste de propulsão), além do estaleiro e da base naval em Itaguaí (RJ), cuja execução física já alcançou 77% em 2023.

Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas - Classe Macaé, com dotação de R\$ 60,0 milhões, para emprego na defesa das atividades econômicas em águas brasileiras, bem como no apoio às atividades de inspeção naval, fiscalização de embarcações, salvaguarda da vida humana e combate aos ilícitos transnacionais e crimes contra o meio ambiente, cuja meta é a entrega de 22 embarcações, sendo que um já se encontra em operação.

### **O Exército Brasileiro possui quatro projetos no âmbito do PAC:**

Forças Blindadas, com R\$ 835,0 milhões para 2024, que têm por finalidade reativar a produção de viaturas blindadas no País, trazendo incremento à Base Industrial de Defesa (BID) e substituindo, progressivamente, as antigas viaturas por equipamentos mais modernos. Já foram entregues 621 unidades blindadas.

Projeto Astros 2020, com R\$ 130,0 milhões para 2024, que visa ao desenvolvimento e à aquisição do Sistema de Defesa Estratégico de Mísseis e Foguetes ASTROS, constituído de mísseis de longo alcance e foguetes guiados de precisão, munições, componentes, máquinas, ferramental e peças para manutenção, e que deverá atingir 65,2% de execução física ao final de 2023.

Implantação do Sistema Integrado de Fronteiras - SISFRON, com R\$ 500,0 milhões, visando fortalecer a presença e a capacidade de ação do Estado em toda a faixa de fronteira do País, e que atingirá a execução física de 23,6%.

Implantação do Sistema de Aviação do Exército, com R\$ 95,0 milhões, mediante a obtenção de aeronaves, veículos aéreos não tripulados, simuladores, equipamentos de sensoriamento e alerta, permitindo ao Exército o trinômio monitoramento, mobilidade e presença militar, sendo que a execução alcançou 12%.

No âmbito da Força Aérea Brasileira há o Projeto KC-390, com R\$ 775,0 milhões para 2024, destinados à aquisição de aeronaves tipo cargueiro para a realização de missões de transporte aéreo logístico

em território nacional e/ou global (tropa e carga), reabastecimento em voo, evacuação aeromédica e combate a incêndio em voo, e já foram entregues 5 aeronaves.

Projeto FX-2, caças Gripen da Suécia, com R\$ 1.395,0 milhões em 2024, para a aquisição de caças multiemprego de última geração; armamentos; simuladores de voo; logística inicial; transferência de tecnologia; serviços de suporte logístico; e aquisição e serviços de desenvolvimento de integração de sistemas e armamentos, cujo objetivo é garantir a proteção do território nacional. Já foram entregues 3 aeronaves e que estão em operação.

Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200, com R\$ 50,0 milhões, com o objetivo de garantir a capacidade militar de reabastecimento em voo e a evacuação aeromédica dessas aeronaves, incluindo os materiais e equipamentos necessários a esta modificação, com a meta de 2 aeronaves a serem disponibilizadas.

Para o emprego conjunto das Forças Armadas está previsto o Projeto HX-Br, com R\$ 216,7 milhões, e que tem por finalidade proporcionar ao Brasil a capacitação tecnológica para conceber, desenvolver e produzir aeronaves de asas rotativas e dotar as Forças Armadas Brasileiras de aeronaves modernas para emprego geral. Meta executada de 42%.

Projeto TH-X, com R\$ 83,3 milhões, que visa à aquisição de helicópteros leves, sobretudo destinadas a instruções, com entrega final de 27 helicópteros.

### **Outros Destaques:**

Ressalta-se, dentro do Política de Defesa Nacional, a assistência emergencial e acolhimento humanitário às pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório por crise humanitária, executada desde 2018, com montagem de alojamento, realização de operações voltadas à segurança pública e ao fortalecimento das fronteiras, atenção à saúde, organização e distribuição de doações, fornecimento de alimentos, transporte de pessoas para outras regiões, entre outras. Em números a operação conta com 32 Organizações Militares envolvidas, 440 militares, cerca de 1.000 abrigados/dia e mais de 60 mil interiorizados. Essas intervenções contarão com recursos da ordem de R\$ 251,3 milhões em 2024.

Finalmente, destacam-se programações que constituem obrigações constitucionais ou legais da União tais como a Prestação de Auxílios à Navegação, sob a responsabilidade da Marinha do Brasil, na qual serão alocados R\$ 210,0 milhões para a execução de atividades voltadas à segurança da navegação aquaviária nas Águas Jurisdicionais Brasileiras e a salvaguarda da vida humana no mar; as atividades de registro e fiscalização de produtos controlados, no âmbito do Exército Brasileiro, com R\$ 65,0 milhões, responsável pela logística operacional que garante a fiscalização e o controle da produção, armazenamento, circulação e destinação de armas, munições, explosivos e outros produtos considerados perigosos; e, sob a responsabilidade da Força Aérea Brasileira, o Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – SISCEAB, que contará com R\$ 2.488,6 milhões, ao qual compete a segurança e a qualidade do tráfego aéreo brasileiro. Além dessas, citam-se ainda a Movimentação de Militares com R\$ 1.325,9 milhões e gastos com Fardamento, da ordem de R\$ 454,0 milhões para 2024.



# Agricultura familiar

---

A agricultura familiar conforma um vasto segmento socioproductivo culturalmente diverso e espacialmente disperso em áreas rurais do país, representando múltiplas interações com os recortes territoriais onde se insere.

O desenvolvimento rural no Brasil, quando contempla a agricultura familiar como prioritária, assume que essa categoria sócio-ocupacional dispõe de condições para promover geração de renda, melhores condições de vida aos moradores de áreas rurais e preservação ambiental. O Governo Federal reúne um conjunto de ações de apoio à produção sustentável de alimentos saudáveis para a população brasileira por meio de políticas públicas que valorizam o trabalho de 3,8 milhões de famílias rurais, em 77% dos estabelecimentos agropecuários, distribuídos nas cinco regiões do País. As ações visam a contribuir com o fortalecimento da agricultura familiar e com a transição para uma produção agroecológica, bem como com a superação da fome e da má nutrição da população brasileira.

Foram criadas medidas para ampliar a inclusão produtiva rural e levar qualidade de vida para as populações do campo, das águas e das florestas, além de garantir oportunidades aos jovens e mulheres rurais e assegurar direitos aos indígenas e quilombolas. O processo da transformação do trabalho no meio rural em muito se deve aos desafios imputados à agricultura familiar em fazer frente às cadeias produtivas agroalimentares cada vez mais globalizadas.

Assim, o desafio do desenvolvimento rural enquanto política pública tem sido cada vez mais o de dar ao agricultor familiar condições de permanecer no campo, visto que, de um lado, a pobreza rural continua a ser uma realidade, e, de outro, o deslocamento para as cidades pode apresentar consequências desastrosas. Nesse âmbito, políticas públicas foram estruturadas para o fortalecimento da agricultura familiar.

No âmbito do orçamento estão previstas várias ações voltadas para a Política de Fortalecimento da Agricultura Familiar, que contam com recursos distribuídos no PLOA-2024, sendo:

- Assistência Técnica e Extensão Rural: R\$ 86,5 milhões
- Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias: R\$ 142,3 milhões
- Promoção da Comercialização e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais: R\$ R\$ 14,8 milhões; e
- Promoção do Cooperativismo e do Associativismo: R\$ 14,5 milhões

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pro-naf) consiste num conjunto de ações destinadas a aumentar a capacidade produtiva, geração de emprego e elevação da renda dos agricultores familiares, com o intuito de promover o desenvolvimento no meio rural. No PLOA-2024, esta rubrica conta com recursos da ordem de R\$ 7.383,2 milhões.

# Investimentos

---

Os investimentos públicos desempenham um papel estratégico no desenvolvimento do país. A manutenção da taxa de investimento público em níveis estáveis e elevados atua para reduzir a vulnerabilidade da economia nacional a crises, bem como para induzir o crescimento econômico, gerando emprego e renda para a população.

Para 2024, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) reservou R\$ 61,7 bilhões nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e R\$ 91,1 bilhões no Orçamento de Investimento para o Novo Programa de Aceleração de Investimentos (PAC). Esses valores estão alocados em nove eixos:

1. Transporte eficiente e sustentável;
2. Infraestrutura social inclusiva;
3. Cidades sustentáveis e resilientes;
4. Água para todos;
5. Inclusão digital e conectividade;
6. Transição e segurança energética;
7. Inovação para indústria de defesa;
8. Educação, ciência e tecnologia; e
9. Saúde.

Além de ampliar os investimentos no País, o que induz o investimento privado, o Novo PAC atua para promover o desenvolvimento inclusivo, social e regional; integrar o investimento em infraestrutura aos processos de neointustrialização e de transição ecológica; ampliar o acesso da população a serviços públicos de qualidade; e fomentar a geração de emprego e renda. A proposta, portanto, é utilizar o espaço fiscal possibilitado pelo Regime Fiscal Sustentável (Lei Complementar nº 200/2023) para viabilizar investimentos estratégicos em infraestrutura para o País.

O chamado “piso de investimentos” previsto pelo RFS garante um aporte mínimo de investimentos, a cada ano, igual ou maior a 0,6% do PIB estimado no PLOA. Além disso, o RFS prevê um aporte adicional de recursos para investimentos sempre que houver superávit primário acima do valor superior da banda da meta de resultado primário.

rio. Assim, 70% do equivalente a esse superávit será exclusivamente destinado a investimentos no exercício subsequente, desde que não ultrapasse 0,25% do total do PIB. Para 2024, o PIB estimado corresponde a R\$ 11,4 bilhões, de modo que o valor do piso de investimentos é de R\$ 68,5 bilhões. Este valor mínimo está sendo devidamente atendido no PLOA-2024, no qual foram alocados R\$ 69,7 bilhões em despesas com investimentos, nos termos do RSF.

Na alocação dos recursos para projetos, os investimentos em andamento foram priorizados, evitando-se o aumento de obras inacabadas e o desperdício de recursos públicos. Desse modo, 13% do valor total das despesas discricionárias do Poder Executivo, marcadas com resultado de identificador primário (RP) 2 e 3, em projetos de investimento em andamento, descontadas as reservas específicas para atendimento de programações a serem incluídas por emendas parlamentares impositivas e as despesas discricionárias condicionadas à abertura de crédito adicional em decorrência de diferença na base de cálculo do IPCA, foram destinados à continuidade dos investimentos já em execução nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

O Parlamento também é parte do esforço para que as obras em execução com duração superior a um exercício financeiro recebam os recursos necessários à sua conclusão. A Emenda Constitucional nº 100/2019, em seu art. 1º, altera o § 20 do art. 166, da Constituição, para dispor sobre a continuidade da alocação orçamentária em investimentos plurianuais, em andamento, decorrentes de emendas de bancada estadual de execução obrigatória.

Com o objetivo de auxiliar as bancadas estaduais a alocarem seus recursos nas referidas programações orçamentárias, a Tabela 2 apresenta relação de emendas de bancada estadual incluídas na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023, em ações do tipo projeto, com Grupo de Natureza de Despesa - GND 4 - Investimento, marcadas com Resultado Primário - RP 7. Ressalta-se, no entanto, que o rol apresentado não é taxativo, cabendo ao Congresso Nacional verificar se as programações referidas no § 20 do art. 166, da Constituição, estarão atendidas no PLOA de 2024.

**Tabela 2 – Investimentos em Andamento Oriundos de Bancadas Estaduais**

Bancada Estadual Autora da Emenda	Órgão	Número da Emenda	Ação Orçamentária
7102 - Bancada do Acre	39000 - Ministério dos Transportes	202371020013	7V83 - Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC
7102 - Bancada do Acre	52000 - Ministério da Defesa	202371020011	7XM8 - Implantação de aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC
7103 - Bancada de Alagoas	54000 - Ministério do Turismo	202371030010	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
7103 - Bancada de Alagoas	54000 - Ministério do Turismo	202371030015	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
7104 - Bancada do Amazonas	52000 - Ministério da Defesa	202371040005	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7104 - Bancada do Amazonas	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	202371040003	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional
7105 - Bancada do Amapá	39000 - Ministério dos Transportes	202371050015	1418 - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP
7105 - Bancada do Amapá	52000 - Ministério da Defesa	202371050003	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7105 - Bancada do Amapá	52000 - Ministério da Defesa	202371050008	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7105 - Bancada do Amapá	52000 - Ministério da Defesa	202371050009	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7105 - Bancada do Amapá	52000 - Ministério da Defesa	202371050014	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7106 - Bancada da Bahia	39000 - Ministério dos Transportes	202371060002	105S - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA
7106 - Bancada da Bahia	39000 - Ministério dos Transportes	202371060004	7XM9 - Adequação de Trecho Rodoviário - Alagoinha - Entroncamento BR-324 - Na BR-101/BA
7106 - Bancada da Bahia	39000 - Ministério dos Transportes	202371060007	7XW2 - Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA
7106 - Bancada da Bahia	39000 - Ministério dos Transportes	202371060011	7XJ7 - Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - Na BR-116/BA
7106 - Bancada da Bahia	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	202371060006	109J - Construção de Adutoras
7106 - Bancada da Bahia	54000 - Ministério do Turismo	202371060016	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Bancada Estadual Autora da Emenda	Órgão	Número da Emenda	Ação Orçamentária
7107 - Bancada do Ceara	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	202371070011	154T - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF
7109 - Bancada do Espírito Santo	39000 - Ministério dos Transportes	202371090004	7U06 - Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES
7109 - Bancada do Espírito Santo	39000 - Ministério dos Transportes	202371090010	7XW5 - Construção de Trevo de Acesso a Baixo Guandu - na BR-259/ES
7109 - Bancada do Espírito Santo	39000 - Ministério dos Transportes	202371090015	7S51 - Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES
7110 - Bancada de Goiás	26000 - Ministério da Educação	202371100015	15R4 - Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
7110 - Bancada de Goiás	39000 - Ministério dos Transportes	202371100012	7XW8 - Construção de Viaduto Rodoviário em Valparaíso de Goiás - na BR-040/GO
7111 - Bancada do Maranhão	39000 - Ministério dos Transportes	202371110009	13X5 - Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA
7111 - Bancada do Maranhão	39000 - Ministério dos Transportes	202371110010	7W84 - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA
7111 - Bancada do Maranhão	39000 - Ministério dos Transportes	202371110011	7XJ9 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA - Divisa MA/TO - Na BR-226/MA
7111 - Bancada do Maranhão	52000 - Ministério da Defesa	202371110014	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7111 - Bancada do Maranhão	52000 - Ministério da Defesa	202371110015	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7112 - Bancada do Mato Grosso	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	202371120003	154T - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF
7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul	39000 - Ministério dos Transportes	202371130010	7X34 - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS
7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul	39000 - Ministério dos Transportes	202371130011	7S57 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS
7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	202371130013	7W59 - Implantação do Projeto Sul-Fronteira
7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	202371130009	15YT - Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS
7114 - Bancada de Minas Gerais	26000 - Ministério da Educação	202371140003	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Bancada Estadual Autora da Emenda	Órgão	Número da Emenda	Ação Orçamentária
7114 - Bancada de Minas Gerais	26000 - Ministério da Educação	202371140004	15R4 - Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
7115 - Bancada do Para	39000 - Ministério dos Transportes	202371150011	7W07 - Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA
7115 - Bancada do Para	52000 - Ministério da Defesa	202371150005	156M - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro
7116 - Bancada da Paraíba	26000 - Ministério da Educação	202371160013	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
7116 - Bancada da Paraíba	39000 - Ministério dos Transportes	202371160003	7T98 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB
7117 - Bancada do Parana	52000 - Ministério da Defesa	202371170016	14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON
7118 - Bancada de Pernambuco	39000 - Ministério dos Transportes	202371180015	7X42 - Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE
7118 - Bancada de Pernambuco	52000 - Ministério da Defesa	202371180009	156M - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro
7118 - Bancada de Pernambuco	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	202371180011	109J - Construção de Aduadoras
7119 - Bancada do Piauí	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	202371190008	1851 - Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto
7120 - Bancada do Rio de Janeiro	26000 - Ministério da Educação	202371200009	7XE1 - Reconstrução e Modernização do Museu Nacional
7120 - Bancada do Rio de Janeiro	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	202371200007	154T - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF
7120 - Bancada do Rio de Janeiro	54000 - Ministério do Turismo	202371200010	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
7120 - Bancada do Rio de Janeiro	54000 - Ministério do Turismo	202371200015	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
7121 - Bancada do Rio Grande do Norte	39000 - Ministério dos Transportes	202371210015	7S75 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN
7122 - Bancada do Rio Grande do Sul	39000 - Ministério dos Transportes	202371220008	7XM6 - Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS
7122 - Bancada do Rio Grande do Sul	39000 - Ministério dos Transportes	202371220010	7X96 - Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS



Bancada Estadual Autora da Emenda	Órgão	Número da Emenda	Ação Orçamentária
7122 - Bancada do Rio Grande do Sul	39000 - Ministério dos Transportes	202371220012	12KG - Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS
7122 - Bancada do Rio Grande do Sul	39000 - Ministério dos Transportes	202371220013	7XI6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS
7122 - Bancada do Rio Grande do Sul	54000 - Ministério do Turismo	202371220009	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
7122 - Bancada do Rio Grande do Sul	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	202371220014	14UB - Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional
7123 - Bancada de Rondonia	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	202371230014	154T - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF
7123 - Bancada de Rondonia	39000 - Ministério dos Transportes	202371230007	7XX2 - Adequação de Travessia Urbana em Pimenta Bueno (Km 194 - Km 202) - na BR-364/RO
7123 - Bancada de Rondonia	39000 - Ministério dos Transportes	202371230011	7XX3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO
7123 - Bancada de Rondonia	52000 - Ministério da Defesa	202371230001	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7123 - Bancada de Rondonia	52000 - Ministério da Defesa	202371230005	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7123 - Bancada de Rondonia	52000 - Ministério da Defesa	202371230006	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7123 - Bancada de Rondonia	52000 - Ministério da Defesa	202371230015	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7124 - Bancada de Roraima	52000 - Ministério da Defesa	202371240001	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7124 - Bancada de Roraima	52000 - Ministério da Defesa	202371240011	156M - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro
7124 - Bancada de Roraima	52000 - Ministério da Defesa	202371240012	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7124 - Bancada de Roraima	52000 - Ministério da Defesa	202371240013	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7124 - Bancada de Roraima	54000 - Ministério do Turismo	202371240003	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
7126 - Bancada de Santa Catarina	26000 - Ministério da Educação	202371260013	15R4 - Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica



Bancada Estadual Autora da Emenda	Órgão	Número da Emenda	Ação Orçamentária
7126 - Bancada de Santa Catarina	39000 - Ministério dos Transportes	202371260002	7XJ5 - Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC
7126 - Bancada de Santa Catarina	39000 - Ministério dos Transportes	202371260003	7N85 - Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC
7126 - Bancada de Santa Catarina	39000 - Ministério dos Transportes	202371260004	10JQ - Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC
7126 - Bancada de Santa Catarina	39000 - Ministério dos Transportes	202371260006	12KF - Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC
7126 - Bancada de Santa Catarina	39000 - Ministério dos Transportes	202371260007	7530 - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC
7127 - Bancada de Sergipe	52000 - Ministério da Defesa	202371270014	156M - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro
7127 - Bancada de Sergipe	54000 - Ministério do Turismo	202371270010	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
7127 - Bancada de Sergipe	54000 - Ministério do Turismo	202371270011	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
7128 - Bancada de Tocantins	52000 - Ministério da Defesa	202371280006	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7128 - Bancada de Tocantins	52000 - Ministério da Defesa	202371280012	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

Fonte/Elaboração: SOF/MPO.

# Agendas Transversais e Multissetoriais

---

As Agendas Transversais e Multissetoriais surgem a fim de encaminhar questões sociais, econômicas e ambientais complexas, cujas soluções dependem da atuação integrada de diferentes órgãos da administração pública federal. Esse é o caso das desigualdades de gênero e raça/etnia, das vulnerabilidades sociais em povos indígenas e crianças e adolescentes, e das mudanças climáticas.

Conforme previsto no Anexo II do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2024, o Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) de 2024 é acompanhado por resumo e demonstrativo das programações vinculadas às Agendas Transversais e Multissetoriais selecionadas, contemplando no mínimo a participação da mulher nas despesas do orçamento e a Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância. Trata-se de uma inovação nos Orçamentos da União, que visa ampliar a transparência quanto às despesas programadas pelo Governo Federal para o enfrentamento dos problemas complexos anteriormente mencionados, aportando um novo subsídio ao processo de apreciação do PLOA 2024 no Parlamento.

A alínea r, inciso I, parágrafo 1º do art. 153 do PLDO 2024 prevê, ainda, a divulgação de relatórios sobre a execução orçamentária das Agendas Transversais e Multissetoriais selecionadas até 30 de abril de 2025, o que deve subsidiar a elaboração e a apreciação do PLOA 2025 e contribuir para o controle social dos Orçamentos da União. Desse modo, o PLDO 2024 não apenas garante a elaboração dos atuais relatórios “A Mulher no Orçamento” e “O Financiamento da Primeira Infância no Orçamento Federal” como possibilita a feitura de relatórios para as demais Agendas Transversais e Multissetoriais selecionadas pelo Governo Federal.

## **Definição das Agendas Transversais e Multissetoriais**

Selecionadas e construídas no contexto de elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, as Agendas Transversais e Multissetoriais refletem-se na programação orçamentária apresentada no PLOA 2024. A tabela 3 apresenta importantes informações sobre as cinco Agendas Transversais e Multissetoriais selecionadas.

**Tabela 3 - Agendas Transversais e Multissetoriais Selecionadas**

Agenda Transversal e Multissetorial	Descrição	PLOA 2024 (R\$ milhões)	
<b>Mulheres</b>	Reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos às mulheres, o enfrentamento das manifestações das desigualdades de gênero em nossa sociedade, o atendimento das necessidades específicas das mulheres e/ou que têm mulheres como público-alvo.	Gastos Exclusivos:	306,4
		Gastos Não Exclusivos:	14.991,8
<b>Crianças e Adolescentes (inclui a Primeira Infância)<sup>1</sup></b>	Reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos a crianças e adolescentes, o enfrentamento das vulnerabilidades sociais em crianças e adolescentes, o atendimento das necessidades específicas das crianças e adolescentes e/ou que têm crianças e adolescentes como público-alvo.	Gastos Exclusivos:	1.393,8
		Gastos Não Exclusivos:	22.820,9
<b>Igualdade Racial</b>	Reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos de pessoas negras, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e povos ciganos, o enfrentamento das manifestações das desigualdades raciais em nossa sociedade, o atendimento das necessidades específicas das pessoas negras, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e povos ciganos e/ou que têm pessoas negras, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e povos ciganos como público-alvo.	Gastos Exclusivos:	255,7
		Gastos Não Exclusivos:	464,9
<b>Povos Indígenas</b>	Reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos de indígenas, o enfrentamento das vulnerabilidades sociais em indígenas, o atendimento das necessidades específicas de indígenas e/ou que têm indígenas como público-alvo.	Gastos Exclusivos:	2.812,9
		Gastos Não Exclusivos:	0,4
<b>Ambiental</b>	Reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam o enfrentamento da degradação ambiental e das mudanças climáticas e/ou que têm o enfrentamento da degradação ambiental e das mudanças climáticas como um de seus objetivos.	Gastos Exclusivos:	13.982,4
		Gastos Não Exclusivos:	6.031,6

Fonte: PLOA 2024 e PLPPA 2024-2027. Elaboração: SOF/MPO.

No resumo e demonstrativo que acompanha o PLOA 2024, as programações orçamentárias associadas a cada uma das cinco Agendas

1 O art. 2º do Estatuto da Criança e Adolescente (Lei nº 8.069, de 1990) define como criança a pessoa até 12 anos incompletos e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. Já o art. 2º do Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257, de 2026), considera primeira infância o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança.

Transversais e Multissetoriais selecionadas são classificadas em dois grupos de gastos: exclusivo e não-exclusivo. A tabela 4 esclarece o conteúdo de cada um deles.

**Tabela 4 - Agendas Transversais e Multissetoriais por Grupo de gastos**

Agenda Transversal e Multissetorial	Gasto Exclusivo	Gasto Não Exclusivo
<b>Mulheres</b>	Beneficia mulheres.	Beneficia mulheres e outros públicos de política pública.
<b>Crianças e Adolescentes (inclui a Primeira Infância)</b>	Beneficia crianças e adolescentes.	Beneficia crianças e adolescentes e outros públicos de política pública.
<b>Igualdade Racial</b>	Beneficia pessoas negras, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e povos ciganos.	Beneficia pessoas negras, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e povos ciganos e outros públicos de política pública.
<b>Povos Indígenas</b>	Beneficia indígenas.	Beneficia indígenas e outros públicos de política pública.
<b>Ambiental</b>	Volta-se à conservação dos recursos naturais; à melhoria da qualidade ambiental (ar, água e solos); ao enfrentamento da emergência climática; e à transição para uma economia de baixo carbono, com processos produtivos sustentáveis e o desenvolvimento da bioeconomia.	Volta-se à conservação dos recursos naturais; à melhoria da qualidade ambiental (ar, água e solos); ao enfrentamento da emergência climática; e à transição para uma economia de baixo carbono, com processos produtivos sustentáveis e o desenvolvimento da bioeconomia; e a outras finalidades.

Fonte: PLOA 2024 e PLPPA 2024-2027. Elaboração: SOF/MPO.

A fim de evidenciar as ações orçamentárias que estão associadas a duas ou mais Agendas Transversais e Multissetoriais no PLOA 2024, o resumo e demonstrativo apresenta as “Ações Transversais” em separado. Esse conjunto de ações tem valor de R\$ 340.351,8 milhões.

Vale ressaltar que cada um dos grupos sociais considerados nas Agendas Transversais e Multissetoriais selecionadas se constitui na diversidade de vivências, experiências e necessidades. Assim, não há nelas qualquer visão homogeneizadora.

### **Destaques das Agendas Transversais e Multissetoriais**

Dentre as programações orçamentárias associadas às cinco Agendas Transversais e Multissetoriais no PLOA 2024, algumas podem ser destacadas por sua contribuição à estratégia do Ministério responsável

pela política pública dentro da Agenda. A tabela 5 as apresenta de forma mais detalhada.

**Tabela 5 – Destaques das Agendas Transversais e Multissetoriais Seleccionadas**

Agenda Transversal e Multissetorial	Código/Descrição da Ação Orçamentária	Órgão Responsável	Destaque
<b>Mulheres</b>	21GJ - Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	65000 – Ministério das Mulheres	Financia políticas de prevenção, acesso à justiça e enfrentamento à violência contra as mulheres, em todas as suas manifestações: na violência doméstica e familiar, na violência sexual, no feminicídio, na violência on-line, assim como na violência política de gênero.
	00UZ - Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres	30000 – Ministério da Justiça e Segurança Pública	Financia o enfrentamento à violência contra a mulher no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, na ação estratégica 12, cujo objetivo é desenvolver e apoiar ações articuladas para prevenir e reprimir a violência e a criminalidade direcionadas a mulheres, jovens e outros grupos vulneráveis.
	6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica	24000 – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Financia programa de concessão de bolsas para as meninas nas ciências exatas a fim de incentivar o ingresso de meninas em áreas historicamente ocupadas por homens.
	21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	26000 – Ministério da Educação	Financia o programa Mulheres Mil, que visa promover a formação profissional e tecnológica, articulada com aumento de escolaridade, de mulheres em situação de vulnerabilidade social, especialmente das regiões Norte e Nordeste do país.
	210W - Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais	49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Financia a promoção do acesso a cidadania de mulheres rurais, assegurando documentação e outros direitos civis; a estruturação de equipamentos públicos visando a socialização do trabalho doméstico e de cuidados em áreas rurais e desenvolvimento de ações que amplie a qualidade de vida das mulheres rurais; a estruturação e incentivo à formalização das organizações de mulheres rurais; e o apoio à gestão das organizações econômicas de mulheres rurais.

<b>Mulheres</b>	20Y1 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal	58000 – Ministério da Pesca e Aquicultura	Financia ações de apoio à cadeia produtiva, de extensão pesqueira, de acesso à saúde e educação que buscam promover a autonomia econômica e a participação social das pescadoras artesanais.
	21FQ - Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados	55000 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Financia o apoio à implantação, modernização ou aprimoramento de serviços, equipamentos, políticas, programas, projetos, ações e iniciativas de provisão, corresponsabilização e redistribuição dos cuidados, de promoção do trabalho decente para trabalhadoras e trabalhadores do cuidado e de reconhecimento e compensação pelo trabalho de cuidados não remunerado.
	20JO - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor	51000 – Ministério do Esporte	Financia a ampliação do acesso e da profissionalização do Futebol Feminino por meio da criação de espaços para a prática de Futebol Feminino, da criação de núcleos de prática e desenvolvimento de futebol feminino, de capacitações de agentes sociais sobre a profissionalização do futebol feminino e da criação de centros de treinamento de futebol feminino em cada região do país.
<b>Crianças e Adolescentes (inclui a Primeira Infância)</b>	6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica	24000 – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Financia o apoio a projetos de educação, divulgação e popularização da ciência para crianças a fim de incentivar a curiosidade científica e promover o ingresso da população jovem ao ensino superior e a carreiras científicas.
	20Z1 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	40000 – Ministério do Trabalho e Emprego	Financia a qualificação social e profissional para jovens, a partir dos 14 anos. Possibilita a geração do primeiro emprego ou de oportunidades de empregos com maior remuneração ou, ainda, a transição da economia informal para a formal.
	21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	30000 – Ministério da Justiça e Segurança Pública	Financia o fortalecimento dos órgãos de segurança pública, com o objetivo de intensificar o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes.

<p><b>Crianças e Adolescentes (inclui a Primeira Infância)</b></p>	<p>21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes</p>	<p>81000 – Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania</p>	<p>Financia a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos e fundamentais de crianças e adolescentes, buscando promover a efetividade dos direitos humanos e cidadania de crianças e adolescentes quanto à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao- esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, garantindo o pleno desenvolvimento de uma vida sem violência.</p>
	<p>8442 - Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família</p>	<p>55000 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome</p>	<p>Financia o Programa Bolsa Família, o qual prevê, além do pagamento de no mínimo R\$ 600,00 às famílias beneficiadas, o pagamento de dois benefícios complementares: um valor adicional de R\$ 150 para cada criança de até seis anos de idade na composição familiar; e outro valor adicional de R\$ 50 para cada integrante da família com idade entre sete e 18 anos incompletos e para nutrizes e gestantes.</p>
	<p>00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil</p>	<p>26000 – Ministério da Educação</p>	<p>Financia o ProInfância, que tem como objetivo garantir o acesso de crianças a creches e escolas, bem como a melhoria da infraestrutura física da rede de Educação Infantil.</p>
<p><b>Igualdade Racial</b></p>	<p>14U2 - Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais</p>	<p>42000 – Ministério da Cultura</p>	<p>Financia a nova sede da Fundação Cultural Palmares em Brasília - DF, o que possibilitará investir na retomada, ampliação e modernização da Biblioteca Oliveira Silveira, local de memória, salvaguarda e difusão de conhecimentos relacionados à história e cultura afro-brasileiras.</p>
	<p>20Y1 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal</p>	<p>58000 – Ministério da Pesca e Aquicultura</p>	<p>Financia iniciativas de apoio à cadeia produtiva, de ações de extensão pesqueira, de valorização do patrimônio cultural, que visam gerar trabalho, renda, cidadania e dignidade para os grupos sociais racializados da pesca artesanal, como comunidades pesqueiras e quilombolas.</p>



<b>Igualdade Racial</b>	21FD - Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo	67000 – Ministério da Igualdade Racial	Financia o fortalecimento e o desenvolvimento de políticas públicas de enfrentamento ao racismo por meio do fomento e desenvolvimento de iniciativas antirracistas; da criação de mecanismos de enfrentamento à negação de direitos fundamentais e às suas mais diversas manifestações (ações e omissões).
	210Z - Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas	49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Financia a regularização fundiária dos territórios quilombolas.
	2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	55000 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Financia a aquisição de alimentos, composição e distribuição de cestas para atendimento às famílias de grupos populacionais tradicionais e específicos visando o combate à insegurança alimentar e nutricional. Os quilombolas, pescadores artesanais e extrativistas são públicos-alvo de atendimento da política pública.
<b>Povos Indígenas</b>	20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	36000 - Ministério da Saúde	Financia ações de atenção à saúde dos povos indígenas, aprimorando as ações de saúde nas aldeias indígenas e a estruturação dos estabelecimentos de saúde.
	21FL - Gestão de Políticas para Povos Indígenas	84000 – Ministério dos Povos Indígenas	Financia a gestão e a implementação de políticas públicas para a efetivação dos direitos dos povos indígenas. Trata-se de políticas voltadas à proteção dos territórios indígenas, à proteção dos povos isolados e de recente contato, à sustentabilidade dos territórios indígenas, à justiça ambiental e climática, à valorização da memória e do patrimônio cultural dos povos indígenas, à ampliação do acesso ao sistema de justiça e aos serviços públicos essenciais (saúde, educação, proteção social etc.), bem como à geração de condições para o bem viver.
	20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva	24000 – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Financia projetos e ações de Ciência, Tecnologia e Inovação que contribuem para o desenvolvimento socioeconômico equânime e sustentável, para a melhoria de qualidade de vida da população brasileira, para a inclusão socioproductiva e geração de trabalho e renda. Tem os povos indígenas como um de seus públicos-alvo.



<b>Povos Indígenas</b>	2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	55000 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Financia a aquisição de alimentos, composição e distribuição de cestas para atendimento às famílias de grupos populacionais tradicionais e específicos visando o combate à insegurança alimentar e nutricional. Os quilombolas, pescadores artesanais e extrativistas são públicos-alvo de atendimento da política pública.
	20Y1 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal	58000 – Ministério da Pesca e Aquicultura	Financia as atividades de assistência técnica e extensão pesqueira e de fortalecimento da cadeia produtiva da pesca junto aos povos indígenas do Brasil, em diferentes regiões.
<b>Ambiental</b>	00TO - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário	56000 – Ministério das Cidades	Financia o acesso da população em áreas urbanas de municípios com população acima de 50 mil habitantes, integrantes de regiões metropolitanas e de regiões integradas de desenvolvimento, aos serviços de saneamento básico, promovendo a saúde pública, melhoria da qualidade de vida, do meio ambiente, da educação e da economia.
	20X4 - Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSI-PAM	52000 – Ministério da Defesa	Financia o funcionamento do Centro Gestor e Operacional do Censipam, responsável pela produção de conhecimento especializado sobre os ambientes da Amazônia Legal, do mar territorial, da Zona Econômica Exclusiva e de outras áreas consideradas de interesse, atuando como ferramenta de apoio às ações governamentais de combate aos ilícitos ambientais.
	20Y2 - Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira	58000 – Ministério da Pesca e Aquicultura	Financia ações que asseguram a exploração sustentável dos recursos pesqueiros.
	20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário	22000 – Ministério da Agricultura e Pecuária	Financia o fomento e a promoção de políticas públicas destinadas a fortalecer e expandir o setor agropecuário nacional de forma sustentável e inovadora.

<b>Ambiental</b>	210X - Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural	49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Financia o fomento e a implementação de projetos direcionados ao fortalecimento de sistemas alimentares sustentáveis, biodiversos e resilientes ao clima; a regulamentação, implementação e execução de programas, projetos e políticas públicas de florestas produtivas e serviços ambientais; e a promoção e implementação de ações e projetos voltados à estruturação de sistemas produtivos no âmbito da bioeconomia.
	214N - Controle e Fiscalização Ambiental	44000 – Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Financia a fiscalização ambiental para prevenir e punir as infrações ambientais.
	21FH - Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	28000 – Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Financia o fomento a negócios alinhados aos princípios da economia verde, que demonstrem potencial inovador ou com capacidade de implantar soluções para os desafios de uma economia com sustentabilidade, além de promover a descarbonização por meio de iniciativas que pretendam compensar a emissão de carbono e emissões de outros gases de efeito estufa.
	21GT - Universidade Federal Sustentável	26000 – Ministério da Educação	Financia o engajamento das universidades federais em ações relacionadas à sustentabilidade em suas diversas dimensões: econômica, ambiental e social.
	00TF - Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira	53000 – Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	Financia a iniciativa "BIOREGIO – Programa de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável", que visa incentivar a inovação, o investimento e a geração de emprego e renda a partir da bioeconomia.

Fonte: PLOA 2024 e PLPPA 2024-2027. Elaboração: SOF/MPO.

# Metas e Prioridades

---

A definição de metas e prioridades é fundamental para o planejamento e a gestão eficiente do Estado brasileiro, garantindo a utilização adequada dos recursos públicos e a promoção do bem-estar social. A Constituição Federal, o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) desempenham um papel crucial nesse processo, estabelecendo as diretrizes, os objetivos e as metas e prioridades do governo.

Para o exercício de 2024, por se tratar do primeiro ano do novo Plano Plurianual 2024-2027 (PPA 2024-2027), o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 (PLDO-2024) delega, em seu artigo 4º, a indicação das metas e prioridades do exercício de 2024, para o novo PPA. Essas metas e prioridades devem ser consideradas durante a elaboração, aprovação e execução da Lei Orçamentária de 2024 (LOA-2024) e de seus créditos adicionais, porém, de forma indicativa, ou seja, não vinculam a alocação de recursos no orçamento.

Nesse contexto, o PPA 2024-2027 traz consigo uma série de agendas prioritárias que visam promover o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades sociais no país.

A primeira agenda prioritária do PPA 2024-2027 é o Combate à Fome e Redução das Desigualdades, que agrupa entregas centralizadas em três eixos distintos: (i) Acesso à renda, redução da pobreza e promoção da cidadania; (ii) Segurança alimentar e nutricional, com promoção da alimentação saudável da produção ao consumo; e (iii) Mobilização para combater a fome.

Outra prioridade para o exercício de 2024 é a Educação Básica, que abrange, prioritariamente ações do Ministério da Educação, relacionadas programa de Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade.

A Saúde, com foco na atenção primária e especializada também é uma das áreas prioritárias para o próximo exercício. Suas ações orçamentárias estão abarcadas nos programas de Atenção Primária em Saúde e de Atenção Especializada em Saúde.

A quarta agenda prioritária é o Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC). Ele prioriza projetos estruturantes destinados à redução das desigualdades sociais e regionais, a retomada de obras paralisadas e a mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

A agenda da Neointustrialização, Trabalho, Emprego e Renda, por sua vez, consolida ações governamentais voltadas para o desenvolvimento industrial do país, em bases tecnológicas, inovadoras e sustentáveis, em direção a uma economia verde, diversificada, complexa, adensada, além de envolver políticas de promoção ao trabalho digno, emprego e renda.

Por fim, a sexta agenda prioritária trata do Combate ao Desmatamento e o Enfrentamento da Emergência Climática, que inclui ações do governo destinadas à mitigação da emissão de gases de efeito estufa e do aumento da temperatura global, bem como ações voltadas à adaptação diante das alterações climáticas, aumentando a resiliência a eventos extremos.

Percebe-se, pois, que o PPA 2024-2027 traz uma série de agendas prioritárias que visam promover o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades sociais no Brasil. É fundamental que o governo e a sociedade trabalhem juntos para implementar essas agendas, garantindo um futuro melhor para todos os brasileiros. Para mais informações sobre a abrangência das prioridades elencadas, recomenda-se a consulta direta ao PPA 2024-2027 que abordará a temática de maneira mais detalhada.

O Anexo VII do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024 (PLOA-2024) apresenta o valor das despesas que contribuem para o atendimento das prioridades e das metas referidas, incluindo sua projeção de médio prazo. Para 2024, os dados baseiam-se nas informações captadas pela Secretaria de Orçamento Federal na elaboração do PLOA. Para os exercícios de 2025 a 2027 são utilizadas informações captadas pela Secretaria Nacional de Planejamento do Ministério do Planejamento e Orçamento, no processo de elaboração do Plano Plurianual.

É importante ressaltar que, algumas despesas compõem simultaneamente mais de uma agenda prioritária e, portanto, não seria adequado somar os montantes atribuídos a cada uma delas.

O quadro a seguir traz a previsão agregada das despesas por exercício, conforme disposto no Anexo VII do PLOA-2024.

**Tabela 6 - Quadro consolidado do anexo de Metas e Prioridades do PLOA-2024 (R\$ bilhões)**

Prioridade	Proposta de 2024 (PLOA 2024)	Projeção de Despesa para 2025 (PPA 2024)	Projeção de Despesa para 2026 (PPA 2024)	Projeção de Despesa para 2027 (PPA 2024)
<b>Combate à Fome e Redução das Desigualdades</b>	298,7	314,5	323,7	336,0
<b>Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática</b>	13,5	14,2	15,3	15,9
<b>Educação Básica</b>	69,3	70,6	80,2	85,0
<b>Novo PAC</b>	91,4	97,5	103,8	110,1
<b>Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda</b>	61,7	58,7	62,2	63,9
<b>Saúde: Atenção Primária e Atenção Especializada</b>	166,5	174,0	182,8	196,7

Fonte: PLOA-2024 e PLPPA 2024-2027. Elaboração: SOF/MPO.

# capítulo 3

## Avaliação das Necessidades de Financiamento do Governo Central

- Regime Fiscal Sustentável no PLOA-2024
- Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Parâmetros Utilizados
- Receita Primária Total
- Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios por Repartição de Receitas
- Despesa Primária Total
- Outros Fatores que afetam o Resultado Primário
- Parâmetros Macroeconômicos
- Limite de Despesa
- Regra de Ouro
- Resultado Primário das Empresas Estatais Federais - Metodologia de Cálculo
- Receitas do Orçamento de Investimento
- Pessoal e Encargos Sociais
- Revisão Geral Anual dos Servidores Federais
- Sistemas Previdenciários
- Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

## 3

## Regime Fiscal Sustentável no PLOA-2024

Em atendimento ao art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar nº 93/2023 – PLP 93/2023, que foi aprovado, dando origem à Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, que instituiu o Regime Fiscal Sustentável (RFS). O RFS, traz inovações importantes em relação ao arcabouço fiscal vigente, na medida em que possibilita adequar o orçamento federal para atender relevantes políticas sociais e de investimento público, sem, contudo, perder de vista a responsabilidade fiscal, já que atrela a possibilidade de crescimento das despesas à evolução das receitas.

Inicialmente, o RFS traz alterações importantes a serem consideradas no conjunto de informações constantes do Anexo de Metas Fiscais do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada ano. A primeira diz respeito ao horizonte de estimativas de metas anuais para o resultado primário do Governo Central, que passa de três para quatro anos. O mencionado anexo também deverá incorporar um marco fiscal de médio prazo contendo projeções para os principais agregados fiscais que compõem os cenários de referência. Espera-se, assim, contribuir para o aperfeiçoamento da capacidade de planejamento fiscal do Governo Central e aproximar o Brasil das boas práticas internacionais sobre a matéria.



Outra inovação se refere às metas anuais de resultado primário, que passam a contar com intervalos de tolerância que servirão de base para alguns direcionamentos previstos no arcabouço proposto, os quais serão detalhados na sequência.

Ademais, os limites individualizados anuais para as despesas dos Poderes e de seus órgãos passam a considerar as dotações orçamentárias, excluindo-se, portanto, os restos a pagar e as demais operações que afetam o resultado primário. O principal objetivo dessa mudança é facilitar a gestão orçamentária, sobretudo com relação à compatibilidade dos limites RFS com os créditos adicionais efetivados no decorrer do exercício.

A base para apuração do limite para as despesas primárias passa a ser o conjunto de dotações orçamentárias de 2023 vigentes na data de promulgação da RFS corrigidas pelo IPCA acumulado no período de 12 (doze) meses, encerrado em junho do exercício anterior ao que se refere a lei orçamentária anual, acrescidos da variação real da despesa.

A variação real da despesa, por sua vez, deve corresponder a 70% da variação real da receita primária, caso a meta de resultado primário apurada no exercício anterior ao da elaboração da lei orçamentária anual tenha sido cumprida, ou 50%, caso a meta de resultado primário apurada no exercício anterior ao da elaboração da lei orçamentária anual não tenha sido cumprida. A variação real da despesa, contudo, não poderá ser inferior a 0,6% ou superior a 2,5%..

Em resumo, o RFS, construído a partir das boas práticas em relação às regras fiscais no mundo, contribui para a sustentabilidade fiscal de médio e longo prazo, com flexibilidade para se adequar a diferentes ciclos econômicos e políticos.



# Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Parâmetros Utilizados

---

Apresenta-se a avaliação das necessidades de financiamento do Governo Central, a qual discrimina os principais itens de receitas e despesas que afetam o cumprimento da meta de resultado primário. A Tabela 7 demonstra a evolução desses agregados e indica os resultados primário e nominal do Governo Central observados na execução de 2022, na Lei Orçamentária de 2023 e na reprogramação de 2023, e os previstos no Projeto de Lei Orçamentária de 2024 (PLOA-2024).

Cumprе ressaltar que o Banco Central do Brasil (BCB) é o responsável, ao final do exercício, pela apuração dos resultados primário e nominal para fins de verificação do cumprimento da meta fiscal fixada para o exercício.

A Necessidade de Financiamento do Setor Público (NFSP) refere-se à metodologia consagrada internacionalmente para avaliação de políticas fiscais, consistindo na soma entre o resultado primário do setor público não financeiro e a apropriação de juros nominais por competência. O resultado primário de determinado ente, por sua vez, diz respeito à diferença entre receitas e despesas primárias em um período, e pode ser apurado por dois critérios:

1. Variação do nível de endividamento líquido do ente durante o período considerado; ou
2. Soma dos itens de receitas e despesas.

O primeiro critério, chamado “abaixo da linha”, é calculado pelo BCB, sendo considerado o resultado oficial por fornecer também o nível de endividamento final obtido com a geração do superávit/déficit primário.

O segundo, denominado “acima da linha”, é calculado pela Secretaria

do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, e possibilita o controle dos itens que compõem o resultado, sendo fundamental para a elaboração dos orçamentos e do planejamento fiscal.

**Tabela 7 – Demonstrativo Dos Resultados Primário E Nominal Do Governo Central**

Discriminação	Realizado 2022		LOA 2023		Reprogramação 2023		PLOA 2024	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
<b>I. RECEITA TOTAL</b>	<b>2.313.305,4</b>	<b>23,3</b>	<b>2.258.607,3</b>	<b>21,3</b>	<b>2.366.344,0</b>	<b>22,1</b>	<b>2.709.492,1</b>	<b>23,7</b>
<b>I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS</b>	<b>1.390.000,4</b>	<b>14,0</b>	<b>1.378.545,2</b>	<b>13,0</b>	<b>1.474.492,6</b>	<b>13,8</b>	<b>1.758.773,3</b>	<b>15,4</b>
I.1.1. Imposto de Importação	59.078,7	0,6	63.077,8	0,6	60.462,6	0,6	72.943,1	0,6
I.1.2. IPI	59.893,5	0,6	61.007,7	0,6	58.677,6	0,5	69.074,1	0,6
I.1.3. Imposto sobre a Renda	667.222,5	6,7	674.702,8	6,3	701.715,8	6,5	809.626,7	7,1
I.1.4. IOF	59.091,2	0,6	66.933,5	0,6	61.403,2	0,6	65.756,3	0,6
I.1.5. COFINS	276.748,0	2,8	256.190,5	2,4	300.951,1	2,8	378.012,0	3,3
I.1.6. PIS/PASEP	80.008,9	0,8	79.919,3	0,8	84.493,3	0,8	100.844,0	0,9
I.1.7. CSSL	158.497,1	1,6	146.600,7	1,4	153.981,9	1,4	178.691,3	1,6
I.1.8. CIDE - Combustíveis	1.673,8	0,0	571,3	0,0	1.267,7	0,0	3.038,1	0,0
I.1.9. Outras Administradas pela RFB	27.786,7	0,3	29.541,7	0,3	51.539,4	0,5	80.787,8	0,7
<b>I.2. Incentivos Fiscais</b>	<b>-56,6</b>	<b>0,0</b>	<b>-129,5</b>	<b>0,0</b>	<b>-64,9</b>	<b>0,0</b>	<b>-67,3</b>	<b>0,0</b>
<b>I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS</b>	<b>535.709,9</b>	<b>5,4</b>	<b>595.072,8</b>	<b>5,6</b>	<b>584.110,9</b>	<b>5,5</b>	<b>632.414,2</b>	<b>5,5</b>
I.3.1. Arrecadação Ordinária	532.613,8	5,4	595.072,8	5,6	584.110,9	5,5	632.414,2	5,5
I.3.2. Ressarcimento pela Desoneração da Folha	3.096,1	0,0	-	-	-	-	-	-
<b>I.4. Outras Receitas</b>	<b>387.651,7</b>	<b>3,9</b>	<b>285.118,8</b>	<b>2,7</b>	<b>307.805,4</b>	<b>2,9</b>	<b>318.371,9</b>	<b>2,8</b>
I.4.1. Concessões e Permissões	46.847,1	0,5	5.693,6	0,1	9.248,8	0,1	44.369,2	0,4
I.4.2. Complemento para o FGTS	87,3	0,0	128,92	0,00	55,66	0,00	52,42	0,00
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	17.283,7	0,2	17.939,0	0,2	16.942,8	0,2	18.130,8	0,2
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	27.291,7	0,3	30.966,0	0,3	30.064,7	0,3	31.704,8	0,3
I.4.5. Exploração de Recursos Naturais	132.482,3	1,3	125.288,0	1,2	102.150,9	1,0	113.642,9	1,0
I.4.6. Dividendos e Participações	87.003,6	0,9	41.355,3	0,4	49.533,0	0,5	41.418,2	0,4
I.4.7. Receita Própria e de Convênios	21.094,1	0,2	16.533,9	0,2	20.038,9	0,2	18.303,2	0,2
I.4.8. Demais Receitas	55.561,9	0,6	47.214,1	0,4	79.770,6	0,7	50.750,5	0,4
<b>II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA</b>	<b>457.203,9</b>	<b>4,6</b>	<b>452.886,9</b>	<b>4,3</b>	<b>457.064,6</b>	<b>4,3</b>	<b>518.267,9</b>	<b>4,5</b>
II.1. Cide combustíveis	690,8	0,0	164,4	0,0	141,2	0,0	889,6	0,0
II.2. Exploração de Recursos Naturais	78.117,6	0,8	76.734,0	0,7	63.387,9	0,6	68.277,4	0,6
II.3. Contribuição do Salário Educação	16.136,0	0,2	18.579,6	0,2	18.038,8	0,2	19.022,9	0,2
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	341.926,7	3,4	345.262,9	3,2	361.180,0	3,4	413.706,0	3,6
II.5. Fundos Constitucionais	10.077,6	0,1	8.912,6	0,1	10.654,6	0,1	12.977,5	0,1
Repasso Total	23.156,4	0,2	22.067,4	0,2	22.809,9	0,2	26.359,0	0,2
Superávit Fundos	-13.078,8	-0,1	-13.154,9	-0,1	-12.155,3	-0,1	-13.381,5	-0,1
II.6. Demais	10.255,1	0,1	3.233,5	0,0	3.662,1	0,0	3.394,5	0,0
<b>III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>1.856.101,6</b>	<b>18,7</b>	<b>1.805.720,4</b>	<b>17,0</b>	<b>1.909.279,4</b>	<b>17,8</b>	<b>2.191.224,3</b>	<b>19,2</b>
<b>IV. DESPESAS</b>	<b>1.801.997,8</b>	<b>18,2</b>	<b>2.033.845,2</b>	<b>19,1</b>	<b>2.054.635,7</b>	<b>19,2</b>	<b>2.188.383,4</b>	<b>19,2</b>
<b>IV.1. Benefícios Previdenciários</b>	<b>796.976,6</b>	<b>8,0</b>	<b>864.635,0</b>	<b>8,1</b>	<b>867.214,7</b>	<b>8,1</b>	<b>913.940,2</b>	<b>8,0</b>

<b>IV.2. Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>337.942,0</b>	<b>3,4</b>	<b>367.809,8</b>	<b>3,5</b>	<b>362.094,5</b>	<b>3,4</b>	<b>380.219,7</b>	<b>3,3</b>
<b>IV.3. Outras Desp. Obrigatórias</b>	<b>295.793,0</b>	<b>3,0</b>	<b>277.573,5</b>	<b>2,6</b>	<b>301.026,4</b>	<b>2,8</b>	<b>361.823,8</b>	<b>3,2</b>
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	64.270,9	0,6	70.307,6	0,7	72.046,0	0,7	78.596,1	0,7
IV.3.2. Anistiados	161,5	0,0	184,1	0,0	184,1	0,0	170,6	0,0
IV.3.3. Apoio Fin. Municípios/Estados	6.297,10	0,06	-	-	11.416,35	0,11	11.715,50	0,10
IV.3.4. Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	693,6	0,0	810,2	0,0	810,2	0,0	946,9	0,0
IV.3.5. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	78.826,6	0,8	87.807,7	0,8	91.408,6	0,9	103.931,8	0,9
IV.3.6. Complemento para o FGTS	87,3	0,0	128,92	0,00	55,66	0,00	52,42	0,00
IV.3.7. Créditos Extraordinários	46.983,2	0,5	-	-	5.255,3	0,0	-	-
IV.3.8. Compensação ao RGPS pela Desoneração da Folha	3.096,1	0,0	-	-	-	-	-	-
IV.3.9. Fabricação de Cédulas e Moedas	1.000,5	0,0	1.166,3	0,0	1.166,3	0,0	1.269,0	0,0
IV.3.10. Fundef / Fundeb - Complementação	32.881,5	0,3	39.950,7	0,4	38.366,9	0,4	46.870,1	0,4
IV.3.11. Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	2.412,6	0,0	3.734,0	0,0	3.791,2	0,0	3.845,5	0,0
IV.3.12. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	15.001,3	0,2	20.683,9	0,2	20.427,5	0,2	21.240,0	0,2
IV.3.13. ADO 25	3.987,9	0,0	4.000,0	0,0	4.000,0	0,0	4.000,0	0,0
IV.3.14. Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	37.647,98	0,3
IV.3.15. Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	17.349,1	0,2	24.689,9	0,2	25.561,1	0,2	27.453,4	0,2
IV.3.16. Subsídios, Subvenções e Proagro	15.324,4	0,2	21.124,4	0,2	23.682,1	0,2	22.194,2	0,2
IV.3.17. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	134,9	0,0	142,6	0,0	157,8	0,0	151,4	0,0
IV.3.18. Transferência Multas ANEEL	1.597,2	0,0	1.713,3	0,0	2.140,0	0,0	2.398,3	0,0
IV.3.19. Impacto Primário do FIES	725,7	0,0	1.130,0	0,0	557,3	0,0	-1.598,7	0,0
IV.3.20. Financiamento de Campanha Eleitoral	4.961,52	0,05	-	-	-	-	939,28	0,01
<b>IV.4. Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira</b>	<b>371.286,3</b>	<b>3,7</b>	<b>523.826,8</b>	<b>4,9</b>	<b>524.300,1</b>	<b>4,9</b>	<b>532.399,7</b>	<b>4,7</b>
IV.4.1 Obrigatórias com Controle de Fluxo	219.143,8	2,2	329.042,9	3,1	330.448,9	3,1	358.125,6	3,1
IV.4.2 Discricionárias	152.142,5	1,5	194.784,0	1,8	193.851,2	1,8	174.274,1	1,5
<b>V. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)</b>	<b>54.103,7</b>	<b>0,5</b>	<b>-228.124,8</b>	<b>-2,1</b>	<b>-145.356,3</b>	<b>-1,4</b>	<b>2.840,9</b>	<b>0,0</b>
V.1. Resultado do Tesouro	315.370,4	3,2	41.437,4	0,4	137.747,5	1,3	284.366,8	2,5
V.2. Resultado da Previdência Social	-261.266,7	-2,6	-269.562,2	-2,5	-283.103,8	-2,6	-281.526,0	-2,5
<b>VI. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>842,9</b>	<b>0,0</b>						
<b>VII. PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA (V+VI)</b>	<b>54.946,7</b>	<b>0,6</b>	<b>-228.124,8</b>	<b>-2,1</b>	<b>-145.356,3</b>	<b>-1,4</b>	<b>2.840,9</b>	<b>0,0</b>
	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>VIII. META OFS</b>	<b>-170.473,7</b>	<b>-1,7</b>	<b>-65.905,8</b>	<b>-0,6</b>	<b>-65.905,8</b>	<b>-0,6</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>IX. COMPENSAÇÃO DA META GOV CENTRAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>168.230,6</b>	<b>1,58</b>	<b>172.259,0</b>	<b>1,6</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>X. META OFS PARA CUMPRIMENTO DA LDO (VIII - IX)</b>	<b>-170.473,7</b>	<b>-1,7</b>	<b>-234.136,4</b>	<b>-2,2</b>	<b>-238.164,7</b>	<b>-2,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>XI. ESFORÇO NECESSÁRIO (+) / SOBRA DE RECURSOS (-) (X - VII)</b>	<b>-225.420,4</b>	<b>-2,3</b>	<b>-6.011,6</b>	<b>-0,1</b>	<b>-92.808,5</b>	<b>-0,9</b>	<b>-2.840,9</b>	<b>0,0</b>
		<b>0,0</b>		<b>0,0</b>		<b>0,0</b>		<b>0,0</b>
<b>XII. JUROS NOMINAIS POR COMPETÊNCIA</b>	<b>-503.234,4</b>	<b>-5,1</b>	<b>-658.185,5</b>	<b>-6,2</b>	<b>-658.185,5</b>	<b>-6,1</b>	<b>-649.116,9</b>	<b>-5,7</b>

<b>XIII. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (VII + XII)</b>	<b>-448.287,7</b>	<b>-4,5</b>	<b>-886.310,3</b>	<b>-8,3</b>	<b>-803.541,8</b>	<b>-7,5</b>	<b>-646.276,1</b>	<b>-5,7</b>
<b>XIV. RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>2.016.231,6</b>	<b>20,3</b>	<b>2.773.971,8</b>	<b>26,1</b>	<b>2.773.971,8</b>	<b>25,9</b>	<b>2.682.394,6</b>	<b>23,5</b>
XIV.1. Refinanciamento da Dívida	1.479.211,0	14,9	2.010.264,3	18,9	2.010.264,3	18,8	1.736.506,9	15,2
XIV.2. Emissão de Títulos	70.587,3	0,7	416.991,5	3,9	416.991,5	3,9	684.550,4	6,0
XIV.3. Operações Oficiais de Crédito	139.805,6	1,4	60.132,3	0,6	60.132,3	0,6	41.202,7	0,4
XIV.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	156.551,4	1,6	182.739,9	1,7	182.739,9	1,7	125.327,9	1,1
XIV.5. Demais	170.076,3	1,7	103.843,9	1,0	103.843,9	1,0	94.806,7	0,8
<b>XV. DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.978.322,1</b>	<b>20,0</b>	<b>2.718.297,0</b>	<b>25,6</b>	<b>2.718.297,0</b>	<b>25,4</b>	<b>2.701.650,9</b>	<b>23,7</b>
XV.1. Juros e Encargos da Dívida	247.309,0	2,5	325.846,6	3,1	325.846,6	3,0	436.129,4	3,8
XV.2. Amortização da Dívida	1.638.442,4	16,5	2.233.623,1	21,0	2.233.623,1	20,8	2.043.570,7	17,9
XV.3. Demais	92.570,7	0,9	158.827,4	1,5	158.827,4	1,5	221.950,8	1,9

Fonte: Diversos Órgãos. Elaboração: SOF/MPO.

As estimativas da NFSP estão compatíveis com a meta fiscal necessária para a estabilização da relação Dívida/Produto Interno Bruto (PIB), conforme as atuais diretrizes de política fiscal e as mudanças ocorridas no cenário econômico. O Projeto de Lei nº 4/2023-CN (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 - PLDO-2024) prevê meta de resultado primário zero<sup>1</sup> para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Para as Estatais Federais, foi definida meta deficitária de R\$ 7,3 bilhões. Ressalta-se que neste último caso pode ser desconsiderado da referida meta o montante de até R\$ 5,0 bilhões com investimentos destinados ao novo Programa de Aceleração do Crescimento e as empresas dos Grupos Eletrobrás e da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional.

Assim, o PLOA-2024 pressupõe volumes de receitas compatíveis com a citada meta e de despesas necessárias ao funcionamento da máquina pública e à consecução das políticas de Governo.

O levantamento da NFSP evidencia o montante de receitas primárias, assim como de despesas primárias (obrigatórias e discricionárias). A partir das metas de resultado, do montante de receita previsto, da estimativa das despesas primárias obrigatórias, e do limite de despesas totais estabelecido pelo RFS, chega-se ao valor das despesas primárias discricionárias, ou seja, aquelas em que existe, efetivamente, margem de decisão alocativa. Assim, apresentam-se as metodolo-

1 Apesar da meta de resultado primário ser zero, o respeito ao limite máximo de despesas estabelecido pelo Regime Fiscal Sustentável resultou em previsão de superávit primário no valor de R\$ 2,8 bilhões. Ademais, cabe lembrar que o RFS estabelece uma banda em torno da meta, que pode variar, para mais ou para menos, em 0,25 ponto percentual do PIB constante no PLDO.

gias e os valores das principais receitas e despesas primárias constantes do PLOA-2024, em valores correntes, e, em seguida, os principais indicadores econômicos utilizados para as estimativas.

No PLOA-2024, as receitas primárias atingem o montante de R\$ 2.709,5 bilhões, sendo R\$ 1.758,7 bilhões relativos à receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda (RFB/MF), líquida de incentivos fiscais, R\$ 632,4 bilhões referentes à arrecadação líquida para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e R\$ 318,4 bilhões relativos às demais receitas primárias. Salienta-se que foram incluídos na estimativa do PLOA-2024 os efeitos das medidas legislativas com impacto positivo na arrecadação na ordem de R\$ 168,5 bilhões que estão classificadas como fontes condicionadas, sendo crucial a aprovação das mesmas para que não só se cumpra a meta fixada para o resultado primário, como também para que não haja prejuízo na programação de despesas previstas no PLOA.

As receitas financeiras são geralmente obtidas junto ao mercado financeiro, decorrentes da emissão de títulos, da contratação de operações de crédito por organismos oficiais, das aplicações financeiras da União, entre outras. Em regra, são aquelas que não alteram o endividamento líquido do Governo (setor público não financeiro), uma vez que criam uma obrigação ou extinguem um direito, ambos de natureza financeira, junto ao setor privado interno e/ou externo. A exceção a essa regra é a receita advinda dos juros de operações financeiras, que, apesar de contribuir com a redução do endividamento líquido, também se caracteriza como receita financeira.

Para 2024, o PLOA considera um total de R\$ 2.682,4 bilhões em receitas financeiras. Desse total, R\$ 1.736,5 bilhões referem-se ao refinanciamento da dívida, R\$ 684,6 bilhões à emissão de títulos, R\$ 41,2 bilhões ao retorno das operações oficiais de crédito (amortizações e juros), R\$ 125,3 bilhões à remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional e R\$ 94,8 bilhões a demais receitas financeiras, como as obtidas por meio de operações de crédito, remunerações a depósitos bancários, entre outras.

No que diz respeito às despesas, a apuração do resultado primário é realizada considerando-se apenas os gastos primários, que excluem as despesas não primárias, as quais não pressionam o resultado primário, nem alteram o endividamento líquido do setor público não financeiro no exercício e, correspondem, principalmente, ao paga-

mento de juros, encargos e amortização de dívidas, à concessão de empréstimos e financiamentos, à aquisição de títulos de crédito e representativos de capital integralizado e às reservas de contingência, com exceção do montante considerado primário.

Conforme o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central, compatível com o PLOA-2024, o valor total das despesas primárias do Governo Central, sob a ótica financeira, é de R\$ 2.188,4 bilhões.

Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminam as despesas por unidade orçamentária, detalhadas por categoria de programação, em seu menor nível, especificando, entre outros atributos, o identificador de resultado primário, a fim de facilitar a respectiva apuração do resultado primário.

Conforme possibilidade prevista no art. 23 do PLDO-2024, o PLOA-2024 contém operações de crédito alocadas em programações de despesas correntes primárias condicionadas à aprovação de projeto de lei de créditos suplementares ou especiais por maioria absoluta do Congresso Nacional, de acordo com o disposto no inciso III do *caput* do art. 167 da Constituição Federal. Ao longo do exercício, são adotadas medidas para reduzir a necessidade de emissão de operações de crédito durante a execução orçamentária.

# Receita Primária Total

---

A projeção da receita primária, no montante de R\$ 2,7 trilhões, com um acréscimo de 14,5% em relação à estimativa da 3ª avaliação bimestral de receitas e despesas para o ano de 2023, adotou como base de cálculo os valores arrecadados até junho de 2023, com os devidos ajustes, utilizando-se os parâmetros relacionados à atividade econômica, aos índices de preço e à taxa de câmbio projetados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF), em 11 de julho de 2023. Também foram considerados R\$ 168,5 bilhões referentes aos efeitos positivos na arrecadação que advirão de medidas legislativas a serem apreciadas pelo Congresso Nacional.

Dentre os parâmetros, destacam-se (valores para 2024): o crescimento real da economia (2,26%); a inflação acumulada apurada pelo IPCA (3,30%) e pelo IGP-DI (3,63%); a expansão na quantidade importada, sem combustível (12,09%); a variação da massa salarial nominal (5,69%); a Taxa Média de Câmbio Real/Dólar (R\$/US\$ 5,02) e o valor do Petróleo Brent (US\$ 73,90).

As receitas primárias do Governo Central referem-se, predominantemente, às receitas correntes, sendo classificadas conforme os seguintes grupos:

## **Receitas Administradas pela RFB/MF**

Incluem os impostos e as principais contribuições, tanto sociais quanto de intervenção no domínio econômico, arrecadadas pela União e administradas pela RFB/MF. As estimativas dessas receitas são influenciadas por indicadores de preço, como inflação, taxa de câmbio e taxa de juros; indicadores de quantidade, como variação no Produto Interno Bruto (PIB), volume de vendas e de importações; e efeitos decorrentes de alterações na legislação tributária e de medidas de caráter administrativo.

Estima-se para o ano de 2024 que as receitas administradas pela RFB/MF, líquidas de restituições e incentivos fiscais, excluídas as receitas do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), totalizem R\$ 1.758,7 bilhões, dos quais R\$ 165,3 bilhões correspondem a efeitos de medi-



das legislativas com impacto positivo na arrecadação, detalhadas na subseção “Medidas com impacto positivo na Receita”.

### **Arrecadação Líquida para o RGPS**

Refere-se à arrecadação da Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social, prevista na alínea “a” do inciso I e no inciso II do art. 195 da Constituição Federal, deduzidos os valores transferidos a terceiros, principalmente aos órgãos do chamado Sistema “S”.

Uma vez que essa receita decorre das contribuições sociais do empregador incidentes sobre a folha salarial e dos trabalhadores, o parâmetro mais importante para sua estimativa é o crescimento da massa salarial nominal. Esse indicador varia em função da população economicamente ativa com carteira de trabalho assinada e do rendimento nominal médio desse grupo de trabalhadores, ambos apurados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ademais, o reajuste do teto de contribuição e o valor do salário mínimo também exercem influência sobre tal projeção.

Cabe destacar que o valor referente à arrecadação líquida do RGPS contempla a arrecadação da Compensação Previdenciária – COMPREV, no valor de R\$ 986,1 milhões, de competência do INSS.

Assim, a estimativa da receita previdenciária líquida para o exercício de 2024, portanto, totaliza R\$ 632,4 bilhões, dos quais R\$ 2,3 bilhões correspondem a efeitos de medidas legislativas com impacto positivo na arrecadação. Adotou-se como base de cálculo os valores arrecadados até junho de 2023.

### **Receitas Administradas por outros órgãos**

Esse conjunto de receitas representa um montante de R\$ 318,4 bilhões para 2024, dos quais R\$ 0,9 bilhão corresponde a efeitos de medidas legislativas com impacto positivo na arrecadação. O aumento é de aproximadamente 3,4% em relação à 3ª avaliação bimestral de receitas e despesas para 2023.

Dentre os principais parâmetros que influenciam essa previsão, destacam-se as variações acumuladas esperadas para o PIB, a Massa Sa-



larial Nominal, o IGP-DI, o IPCA, o valor do barril de petróleo (Brent) e o Câmbio.

**Concessões e Permissões:** compõem-se de todas as concessões e permissões da União para exploração econômica, pelo setor privado, em setores como os de telecomunicações, petróleo, transportes e energia elétrica. O valor programado para 2024, no montante de R\$ 44,4 bilhões, é calculado em função da expectativa de ingresso de valores de concessões vigentes, conforme informado pelas respectivas agências reguladoras e por outros órgãos.

**Dividendos e Participações:** consideram-se as projeções de todos os pagamentos a serem efetuados pelas empresas estatais controladas pela União e pelas empresas em que a União tenha participação acionária, a título de remuneração do capital investido pelo Governo Federal, totalizando o valor de R\$ 41,4 bilhões.

**Exploração de Recursos Naturais:** compreende as parcelas recebidas como compensação financeira pela exploração de petróleo, xisto, gás natural, outros recursos minerais e recursos hídricos para geração de energia elétrica, incluídos os royalties devidos pela Itaipu Binacional ao Brasil, assim como a receita advinda da comercialização do petróleo, do gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos destinados à União nos contratos de partilha de produção. Nesses casos, variáveis como o volume de produção, o valor do câmbio, o preço internacional do barril de petróleo, a quantidade de energia gerada e seu preço são fundamentais para a estimativa dessas receitas. Projeta-se um montante total de R\$ 113,6 bilhões, com destaque para as receitas advindas dos recursos do petróleo, que somam R\$ 103,3 bilhões.

**Receitas Próprias:** consideram-se nesse item as receitas decorrentes de atividades de fornecimento de bens ou serviços facultativos e de exploração econômica do patrimônio próprio dos órgãos, remunerados por preço público, assim como os convênios. São preponderantemente influenciadas pelo crescimento do PIB e da inflação. Estima-se um total de R\$ 18,3 bilhões para 2024.

**Contribuição do Salário-Educação:** contribuição social recolhida das empresas em geral e das entidades públicas e privadas vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública e que

também pode ser aplicada na educação especial, desde que vinculada à educação básica. O PLOA projeta uma arrecadação de R\$ 31,7 bilhões.

Contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos: contribuição social do servidor público de qualquer dos Poderes da União, incluídas suas autarquias e fundações, para a manutenção do respectivo regime próprio de previdência social, cuja projeção é de R\$ 18,1 bilhões.

Demais receitas: constituem uma variedade de receitas vinculadas a órgãos específicos e às suas despesas, estimadas em um total de R\$ 50,8 bilhões, dos quais R\$ 0,9 bilhão a efeitos de medidas legislativas com impacto positivo na arrecadação.

### Medidas com impacto positivo na Receita

Conforme exposto anteriormente, foram incluídos na estimativa do PLOA-2024 os efeitos das medidas legislativas com impacto positivo na arrecadação, destacados na tabela 8, a seguir.

**Tabela 8 – Medidas Legislativas com Impacto Positivo, consideradas no PLOA-2024**

Medidas Consideradas No Ploa 2024	Impacto Orçamentário em 2024 (R\$ Milhões)	
	Tributo	Total
<b>I. Receita Administrada RFB ( TOTAL )</b>		167.598,7
Subvenções para Investimento	IRPJ CSLL PIS/Cofins	35.347,6
Aposta de Quota Fixa	IR Outras Receitas Administradas	728,0
Novo Regime de Tributação Simplificada - RTS	Imposto sobre a Importação	2.860,4
Fundos Fechados - Estoque e Fluxo em 2024	IR	13.280,0
CFC Pessoa Física e tributação de ativos financeiros no exterior de PFs	IR	7.049,2
Fim da dedutibilidade de Juros sobre o Capital Próprio	IRPJ CSLL	10.446,1
Recuperação de Créditos no CARF	IR CSLL PIS/Cofins IPI C. Previdenciária Outros	97.887,5
<b>II. Receitas Administradas por Outros Órgãos ( TOTAL )</b>		918,7
Taxas de Loterias de Apostas por Quota Fixa	Taxas de Controle e Fiscalização	918,7
<b>III. TOTAL ( I + II )</b>		<b>168.517,3</b>

Cumprе salientar que as referidas propostas de alteração na legislação estão classificadas como fontes condicionadas, no PLOA-2024, em conformidade com a regra do art. 135 do PLDO-2024.

# Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios por Repartição de Receita

---

Integram este item as Transferências Constitucionais e Legais a Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal provenientes das receitas do Imposto de Renda (IR), do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros (IOF) incidentes sobre o ouro ativo financeiro ou instrumento cambial (IOF-Ouro), do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre Combustíveis (Cide-combustíveis), da Contribuição do Salário-Educação, da Exploração de Recursos Naturais, de Concessões de Florestas Nacionais e das receitas patrimoniais de Foro e Taxa de Ocupação.

Cumprе esclarecer que a metodologia empregada para mensuração do resultado primário requer que as despesas sejam estimadas pelo regime contábil de caixa, diferentemente das constantes do orçamento, as quais são programadas considerando o regime de competência em que as despesas públicas são reconhecidas quando da emissão da nota de empenho.

Para compatibilizar esses diferentes critérios, são necessários alguns ajustes que, no caso dos Fundos de Participação, exceto o equivalente aos 2 p.p. adicionais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), instituídos pelas Emendas Constitucionais nº 55, de 20 de setembro de 2007, e nº 84, de 2 de dezembro de 2014, são calculados pela diferença estimada entre os recursos a serem arrecadados no último decêndio do mês de dezembro de 2023 e repassados em 2024, e os de 2024, a serem repassados em 2025. O valor estimado desse ajuste para 2024, nessas transferências, é de R\$ 1,8 bilhão, o que representa uma previsão do repasse financeiro menor, nesse montante, que autorização orçamentária para essas despesas contida no PLOA 2024.

No caso da transferência incidente sobre a arrecadação da CIDE-Combustíveis, tal ajuste é calculado pela diferença entre a projeção da

transferência dos recursos a serem arrecadados no último trimestre de 2024, a serem efetivamente transferidos em 2025, e a estimativa da transferência relativa ao último trimestre de 2023, a ser realizada em 2024. A previsão desse ajuste para o PLOA 2024 na referida transferência é de um aumento de R\$ 8,5 milhões na estimativa de seu repasse financeiro em comparação com sua respectiva autorização orçamentária.

# Despesa Primária Total

---

As despesas primárias correspondem à oferta de serviços públicos à sociedade e são classificadas como obrigatórias ou discricionárias. Há ainda um outro grupo considerado para o cálculo da NFSP, constituído pelos impactos de operações que não constam dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mas afetam a apuração do resultado primário do Governo Central.

A composição dos principais itens de despesa primária é apresentada a seguir.

## **Pessoal e Encargos Sociais**

Dispêndios com pessoal civil e militar do Governo Central, incluindo ativos, inativos e pensionistas, bem como precatórios alimentícios fixados para o período. Engloba a despesa classificada no grupo de natureza de despesa (GND) Pessoal e Encargos Sociais, exceto a despesa com encargos sociais da União para o Regime Próprio de Previdência que, desde meados de 2004, é classificada como despesa financeira.

O valor desse item é ajustado para o regime de caixa mediante incorporação da diferença entre os valores orçamentários de algumas despesas da folha de pagamento projetados para o mês de dezembro dos exercícios financeiros de 2023 e 2024, haja vista que são empenhadas e liquidadas em dezembro de cada ano (despesa reconhecida de acordo com o regime de competência), mas pagas efetivamente apenas em janeiro do ano seguinte. A estimativa desse ajuste para 2024 é de R\$ 1,2 bilhão.

Desse modo, no regime orçamentário, o total da despesa primária com Pessoal e Encargos Sociais é de R\$ 381,4 bilhões, e, no regime financeiro, equivale a R\$ 380,2 bilhões.

Essa despesa encontra-se detalhada orçamentariamente, para a Proposta de 2024, em item específico, mais adiante, nesta Mensagem.

## **Benefícios da Previdência Social**

Engloba os benefícios que compõem o RGPS, como aposentadorias, pensões, demais auxílios, sentenças judiciais e a despesa relativa à compensação entre os regimes de previdência. Os parâmetros

que mais influenciam a estimativa desses gastos são o crescimento vegetativo dos benefícios e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) apurado pelo IBGE, além do reajuste do salário mínimo, que, para o PLOA-2024, está estimado em R\$ 1.421,00, refletindo aumento de 7,7% frente ao valor vigente em 2023, de R\$ 1.320,00.

### Despesas Obrigatórias sem Controle de Fluxo do Poder Executivo

Referem-se às despesas de execução obrigatória, excetuadas as Transferências Constitucionais e Legais a Estados, Distrito Federal e Municípios, Pessoal e Encargos Sociais, Benefícios Previdenciários e as Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo. Os principais itens relacionados a esse grupo de despesa são: seguro-desemprego e abono salarial; benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV); complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); sentenças judiciais; Subsídios e Subvenções Econômicas; e Apoio Financeiro a Estados e Municípios.

### Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo

No que se refere às despesas obrigatórias com controle de fluxo, consideram-se, nesse grupo, as despesas obrigatórias com benefícios aos servidores, bem como determinadas ações e programas obrigatórios na área da saúde e educação, além dos montantes para atendimento do Bolsa Família, conforme tabela a seguir:

**Tabela 9 – Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo**

	PLOA-2024 (R\$ milhões)
Bolsa Família	169.472,6
Saúde	153.450,8
Auxílio a Servidores	17.467,7
Demais	9.370,6
Educação	8.363,9
Total	358.125,6

Fonte/Elaboração: SOF/MPO.

### Despesas Discricionárias

Classificam-se sob esse conceito as despesas primárias relativas ao

identificador de Resultado Primário (RP) 2, sobre as quais há flexibilidade quanto ao momento de sua execução no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União (MPU) e da Defensoria Pública da União (DPU). Ademais, os Poderes possuem a discricionariedade de alocação das dotações orçamentárias dessas despesas de acordo com suas metas e prioridades. Caso seja necessária a limitação de empenho e movimentação financeira para cumprimento da meta fiscal, essa limitação recairá sobre esse item de despesa, de acordo com o que estabelece o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Na elaboração orçamentária, assume-se a hipótese de que o montante de despesas discricionárias provenientes de exercícios anteriores, a serem pagas em 2024, assim como das demais despesas obrigatórias, exceto despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Benefícios da Previdência Social e Transferências a Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, seja o mesmo de despesas no regime orçamentário do exercício de 2024, a serem pagas em 2025. Assim, o impacto dessas despesas, tanto pelo regime orçamentário, como pelo regime de caixa é o mesmo, não havendo necessidade de ajuste.

Também integram as Despesas Discricionárias as despesas primárias relativas ao identificador de Resultado Primário 3, que são as despesas relativas ao Novo PAC. Para o PLOA 2024, o valor total orçado do Novo PAC é R\$ 61,2 bilhões.



# Outros Fatores que afetam o Resultado Primário

---

O primeiro conjunto dessas operações se refere ao resultado líquido entre desembolsos e amortizações, que totaliza o valor de R\$ 2.627,6 milhões. Exemplos dessas operações são aquelas no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações (Proex), do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), da Agência Nacional de Cinema (Ancine), relativos aos investimentos retornáveis no Setor Audiovisual, dentre outras. Impacta também o resultado primário o custo de fabricação de cédulas e moedas, no valor de R\$ 1.269,0 milhões.

Também é computada nesse item a estimativa do impacto primário dos financiamentos realizados com os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), que corresponde à diferença entre a Taxa de Juros e à rentabilidade dos Fundos (disponibilidades e carteira de crédito) aplicada ao patrimônio desses, ou seja, equivale à diferença entre o patrimônio de referência, corrigido pela taxa de juros, e o patrimônio efetivo estimado. Para 2024, de acordo com essa metodologia, a projeção do subsídio aos Fundos em questão perfaz R\$ 12.977,5 milhões.

Outro item que compõe esse grupo de despesas é o impacto primário decorrente das operações de concessão de financiamento no âmbito do Programa de Financiamento Estudantil – FIES. Para 2024, projeta-se o impacto primário do FIES será de - R\$ 1.598,7 milhões.

Por fim, em 2022, a Lei Complementar nº 94/2022 (LC nº 194/2022) promoveu a redução nas alíquotas do ICMS incidentes sobre combustíveis, energia elétrica, comunicações, e transporte coletivo. No entanto, 15 unidades federativas entraram com ações judiciais no Supremo Tribunal Federal – STF buscando a aplicação de critérios de compensação diversos daqueles previstos na LC nº 194/2022 e na Portaria ME 7.889, de 2022, que a regulamentou. Das ações ajuizadas, o STF concedeu liminar para 11 reclamações apresentadas pelos Estados, determinando a compensação imediata das perdas, mediante

dedução nas prestações de dívidas estaduais administradas pela Secretaria do Tesouro Nacional ou nas prestações de dívidas estaduais garantidas pela União.

Diante desse cenário, a União, os Estados e o Distrito Federal discutiram os termos de um acordo federativo objetivando solucionar o impasse, de modo a contemplar todos os Estados e o Distrito Federal. Assim, com o objetivo de cumprir o disposto no Acordo celebrado entre a União e os Estados e o Distrito Federal em 31 de março de 2023 no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.191, homologado pelo STF em 2 de junho de 2023, elaborou-se o Projeto de Lei Complementar nº 136/2023 (PLP nº 136/2023), que autorizará o aditamento dos contratos de refinanciamento de dívidas celebrados com a União e criará transferência temporária, inclusive observando os aspectos financeiros e os registros contábeis e nas estatísticas fiscais definidos.

Como resultado dos termos constantes no PLP nº 136/2023, parte da compensação aos Estados e ao Distrito Federal devido à perda de arrecadação do ICMS decorrente da Lei Complementar nº 194/2022 será efetivamente transferida da União para os entes federativos, apresentando impacto orçamentário. No entanto, a parte da compensação referente à dedução das prestações de dívidas estaduais se dará por meio de encontro de contas, nos termos do § 21 do art. 100 da CF, com um impacto financeiro de R\$ 6.913,8 milhões.

# Parâmetros Macroeconômicos

Os principais parâmetros macroeconômicos definidos pela SPE e utilizados nas estimativas de receitas e despesas, constantes no PLOA-2024, são apresentados a seguir:

**Tabela 10 - Parâmetros Macroeconômicos**

PIB			Mercado de Trabalho - Var. Média s/ano anterior			
R\$ milhões	Var. Real	Deflator	Massa Salarial Nominal	Ocupação	PEA	Rend. Nominal
11.420.678	2,3%	4,2%	5,7%	0,9%	1,8%	4,8%
Inflação - IGP/DI		Inflação - IPCA		Câmbio - Taxa Média		
Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.	Variação		R\$ / US\$
2,2%	3,6%	3,8%	3,3%	0,4%		5,02

Fonte: SPE/MF. Elaboração: SOF/MPO.

# Limite de Despesa conforme Regime Fiscal Sustentável

---

Conforme previsto no art. 11, inciso VII, do PLDO-2024, o PLOA-2024 foi elaborado de forma compatível com os limites de que trata o Regime Fiscal Sustentável (RFS), nos termos da Lei Complementar nº 200/2023.

O RFS tem o objetivo de garantir a estabilidade macroeconômica no País. Para 2024, o limite de despesas será equivalente às dotações orçamentárias primárias constantes da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual de 2023 – LOA-2023), considerados os créditos suplementares e especiais vigentes na data de promulgação da Lei Complementar, excluídas dotações correspondentes a despesas e transferências específicas, corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado entre julho de 2022 e junho de 2023, calculado em 3,16%<sup>1</sup>, e pelo crescimento real<sup>2</sup> de 1,70%, correspondente a 70% da variação real da receita primária, calculada em 2,43%.

As dotações correspondentes a despesas e transferências que estão executadas do limite estabelecido pelo novo regime fiscal sustentável são:

- Transferências constitucionais e legais por repartição de receita a estados, Distrito Federal e municípios;
- Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF;
- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb;
- Cumprimento do disposto nos §§ 11 e 21 do art. 100 da Constituição Federal

---

1 Conforme a Grade de Parâmetros Macroeconômicos da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda – SPE/MF.

2 O Regime Fiscal Sustentável estabelece que o crescimento real do limite de despesas é dependente do cumprimento da meta de resultado primário no ano anterior ao da elaboração da lei orçamentária anual, assim, caso a referida meta não seja cumprida, o crescimento da despesa primária fica limitado a 50% da variação real da receita. Ademais, há um piso mínimo de 0,6% ao ano e um teto de 2,5% ao ano para o crescimento do limite de despesa primária.

- Créditos extraordinários para despesas urgentes, como calamidade pública;
- Despesas não-recorrentes da Justiça Eleitoral com a realização de eleições;
- Despesas custeadas por doações ou por recursos obtidos em razão de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre;
- Despesas das universidades públicas federais, das empresas públicas da União prestadoras de serviços para hospitais universitários federais, das instituições federais de educação, ciência e tecnologia vinculadas ao Ministério da Educação, dos estabelecimentos de ensino militares federais e das demais instituições científicas, tecnológicas e de inovação, nos valores custeados com receitas próprias, ou de convênios, contratos ou instrumentos congêneres, celebrados com os demais entes federativos ou entidades privadas;
- Despesas da União com obras e serviços de engenharia custeadas com recursos transferidos por estados e municípios;
- Pagamento de precatórios com deságio aceito pelo credor; e
- Parcelamento de precatórios obtidos por estados e municípios relativos a repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundeb).

Após exclusão das exceções acima mencionadas, o valor base de 2023 foi calculado em R\$ 1.960,8 bilhões, resultando, assim, no limite para 2024 de R\$ 2.060,6 bilhões, após aplicação dos parâmetros já mencionados para a correção da base e do ajuste correspondente à despesa anualizada das transferências aos fundos de saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na forma de assistência financeira complementar para cumprimento dos pisos nacionais salariais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira, de acordo com o disposto no § 6º do art. 3º da Lei Complementar.

Conforme disposto no art. 23-A do PLDO 2024, acrescido pela Mensagem Modificativa nº 393/2023, adicionalmente ao valor do limite acima mencionado, o PLOA-2024 também traz, no âmbito do Poder Executivo, despesas condicionadas à abertura de crédito adicional em decorrência de diferença na base de cálculo do IPCA. Tais despesas, no valor de R\$ 32,4 bilhões, não serão consideradas para fins de demonstração da

compatibilidade do PLOA-2024 com o limite individualizado de despesas primárias desse Poder.

Assim, o total de despesas primárias no PLOA-2024 corresponde a R\$ 2.690,2 bilhões, sendo R\$ 597,2 bilhões relativos a despesas não sujeitas ao limite e R\$ 32,4 bilhões a despesas condicionadas conforme o disposto no art. 23-A do PLDO-2024.

Entre elas, as despesas não sujeitas ao limite, R\$ 507,0 bilhões são destinados às transferências constitucionais e legais por repartição de receita e R\$ 90,2 bilhões correspondem às demais despesas primárias não sujeitas ao limite, conforme as regras acima mencionadas.

As despesas sujeitas ao limite, incluindo as condicionadas, totalizam R\$ 2.093,0 bilhões, sendo R\$ 361,8 bilhões para gastos com pessoal e encargos sociais, R\$ 919,0 bilhões para benefícios previdenciários, R\$ 262,5 bilhões para as demais despesas obrigatórias sem controle de fluxo, R\$ 358,1 bilhões para as despesas obrigatórias com controle de fluxo do Poder Executivo, R\$ 20,2 bilhões para as despesas de custeio e capital dos Poderes Legislativo, Judiciário, do MPU e da DPU e R\$ 171,5 bilhões para as despesas discricionárias do Poder Executivo.

Os demonstrativos relativos ao cumprimento dos limites de despesas primárias do Regime Fiscal Sustentável no PLOA-2024 encontram-se nos quadros abaixo:

**Tabela 11 - Limite para as despesas primárias no PLOA 2024**

<b>A. Base 2023 (R\$ milhões)</b>	1.964.093,9
<b>B. Fator de Correção</b>	1,05
B.1. IPCA 12 meses (jul/jun)	3,16
B.2. Crescimento Real (duas casas decimais)	1,70
<b>C. Limite 2024 para União [A x B] (R\$ milhões)</b>	<b>2.060.604,0</b>
<b>D. Despesas condicionadas<sup>(1)</sup> do Poder Executivo (R\$ milhões)</b>	32.419,2

Fonte/Elaboração: SOF/MPO.

(1) Conforme disposto no art. 23-A do PLDO 2024.

**Tabela 12 - Compatibilidade PLOA 2024 X limites de despesas do Regime Fiscal Sustentável**

<b>Discriminação</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS PRIMÁRIAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.690.235,9</b>
<b>I. DESPESAS NÃO SUJEITAS AOS LIMITES DO NOVO REGIME FISCAL</b>	<b>597.212,7</b>
I.I. Transferências por Repartição de Receita	507.047,8
<b>I.2 Despesas Primárias</b>	<b>90.165,0</b>
Pessoal e Encargos Sociais	19.584,0
Pleitos eleitorais	392,5
FCDF	19.191,5

Créditos Extraordinários	-
Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	1.055,9
Pleitos eleitorais	1.055,9
Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	16.013,4
Parcelamento do §20, art. 100, da CF e acordos do § 3º, art. 107-A, do ADCT; Fundef do art. 4º da EC 114	16.013,4
Despesas Discricionárias	2.796,1
Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	3.845,5
<b>II. DESPESAS SUJEITAS AOS LIMITES DO NOVO REGIME FISCAL</b>	<b>2.060.604,0</b>
Benefícios Previdenciários	918.969,2
Pessoal e Encargos Sociais	361.813,9
Abono e Seguro Desemprego	78.596,1
Anistiados	170,6
Apoio Financeiro aos Municípios / Estados	4.801,7
Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	946,9
Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	103.931,8
Complemento para o FGTS	52,4
Legislativo/Judiciário/MwPU/DPU (Custeio e Capital)	20.184,1
Lei Kandir e FEX / ADO 25	4.000,0
Reserva para Emendas	37.648,0
Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	11.440,0
Subsídios, Subvenções e Proagro	17.375,9
Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	151,4
Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	2.398,3
Financiamento de Campanha Eleitoral	939,3
Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo, exceto condicionadas	336.924,6
Despesas Discricionárias, exceto condicionadas	160.259,8
<b>III. LIMITE DE DESPESAS PRIMÁRIAS CONFORME NOVO REGIME FISCAL = IV[t-1]*(1+IPCA)*(1+cresc. real)</b>	<b>2.060.604,0</b>
<b>IV. DESPESAS CONDICIONADAS DO PODER EXECUTIVO (art. 23-A do PLDO-2024)</b>	<b>32.419,2</b>
Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo	21.201,0
Despesas Discricionárias	11.218,2

Fonte/Elaboração: SOF/MPO.

**Tabela 13 - Demonstrativo dos limites individualizados por órgão e Poder (R\$ milhões)**

Discriminação	Base 2023	Limite 2024 (Base 2023 com Fator de Correção)
	[A]	[B]
<b>Total Geral</b> <sup>(1)</sup>	<b>1.964.093,9</b>	<b>2.060.604,0</b>
<b>Poder Executivo</b> <sup>(1)</sup>	<b>1.886.227,3</b>	<b>1.978.911,2</b>
<b>Despesas Condicionadas Do Poder Executivo</b>		<b>32.419,2</b>
<b>Demais Poderes</b>	<b>77.866,6</b>	<b>81.692,7</b>
<b>Poder Judiciário</b>	<b>53.485,1</b>	<b>56.113,2</b>
Supremo Tribunal Federal	798,2	837,5

Superior Tribunal de Justiça	1.876,3	1.968,4
Justica Federal	13.841,6	14.521,8
Justica Militar da União	674,4	707,5
Justica Eleitoral	9.121,0	9.569,1
Justica do Trabalho	23.567,6	24.725,6
Justica do DF e Territórios	3.333,5	3.497,3
Conselho Nacional de Justiça	272,5	285,9
<b>Poder Legislativo</b>	<b>15.538,1</b>	<b>16.301,6</b>
Câmara dos Deputados	7.463,3	7.830,0
Senado Federal	5.493,6	5.763,6
Tribunal de Contas da União	2.581,2	2.708,1
<b>Ministério Público Da União</b>	<b>8.166,2</b>	<b>8.567,5</b>
Ministério Público da União	8.062,4	8.458,5
Conselho Nacional do Ministério Público da União	103,9	109,0
<b>DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO</b>	<b>677,1</b>	<b>710,4</b>

Fonte/Elaboração: SOF/MPO.

(1) Para o limite 2024 (coluna [B]), não inclui o montante de 32.419,2 milhões referente a Despesas condicionadas do Poder Executivo.

**Tabela 14 - Demonstração da compatibilidade do limite do Poder Executivo com a programação do PLOA-2024**  
(R\$ milhões)

<b>A. LIMITE DO PODER EXECUTIVO (1)</b>	1.978.911,2
<b>B. DESPESAS PRIMÁRIAS ORÇAMENTÁRIAS TOTAIS DO PODER EXECUTIVO (2)</b>	2.607.094,7
B.1. SUBMETIDAS AO LIMITE (1)	1.978.911,2
B.2. NÃO SUBMETIDAS AO LIMITE	595.764,3
<b>C. DESPESAS CONDICIONADAS DO PODER EXECUTIVO</b>	32.419,2

(1) Não inclui as despesas condicionadas ao art. 27-A do PLDO 2024.

(2) Inclusive transferências por repartição de receita.

Fonte/Elaboração: SOF/MPO.

O Regime Fiscal Sustentável também estabelece, em seu art. 8º, que quando verificado, relativamente ao exercício financeiro anterior, que, no âmbito das despesas sujeitas aos limites de que trata o art. 3º desta Lei Complementar, a proporção da despesa primária obrigatória em relação à despesa primária total foi superior a 95% (noventa e cinco por cento), aplicar-se-ão imediatamente as vedações previstas nos incisos I a IX do caput do art. 167-A da Constituição Federal. Como se trata do primeiro exercício da nova regra, e visto que a LOA-2023 respeita o limite de 95% para despesas obrigatórias, em atendimento ao art. 109 do ADCT, vigente até a aprovação do novo regime fiscal, não há que se falar em vedações nesse sentido.



# Regra de Ouro

---

## **Metodologia da Apuração e Memória de Cálculo da Diferença Positiva entre a Receita Potencial com Operações de Crédito e Despesas de Capital**

A “Regra de Ouro” constitui norma fundamental para elaboração e gestão orçamentária, prescrita no Inciso III, do art. 167 da Constituição Federal:

“Art. 167 São vedados:

[...]

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.”

Assim, demonstra-se logo adiante a compatibilidade do presente Projeto de Lei Orçamentária para 2024 – PLOA 2024 com a norma constitucional acima descrita, que limita a programação do volume total de receitas com operações de crédito ao montante total de despesas de capital. De forma simétrica, veda que o excesso de operações de crédito em relação às despesas de capital seja destinado a despesas correntes, dado o equilíbrio da peça orçamentária, a menos que, durante a execução do orçamento, seja aprovado crédito adicional autorizando a utilização do referido excesso naquelas despesas correntes.

O PLOA 2024 aqui apresentado, em relação aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, contém insuficiência equivalente à diferença positiva entre as receitas de operações de crédito previstas, autorizadas ou não na própria lei orçamentária, e o total das despesas de capital lá programadas. Isso é evidenciado a partir do montante total das potenciais operações de crédito em volume suficiente para equilibrar o orçamento, deduzidas do volume total de despesas de capital programadas no Projeto de Lei, que perfaz R\$ 187,2 bilhões conforme demonstrado abaixo:

**Tabelas 15– Montante de Operações de Crédito necessárias à cobertura do Déficit Orçamentário Corrente (R\$ milhões)**

I - Total das Receitas de Operações de Crédito	2.431.152,2
I.1. Autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA	2.230.877,2
I.2. Não Autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA - condicionadas	200.275,0
II - Total das despesas de capital	2.230.877,2
III - Insuficiência da REGRA DE OURO - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social	200.275,0
III.1. Considerando total das operações de crédito [I - II]	200.275,0
III.2. Considerando operações de crédito autorizadas na LOA [I.1 - II]	0,0

Fonte/Elaboração: SOF/MPO.

Considerando o Orçamento de Investimentos das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, conforme o § 5º do art. 165 da Constituição, verifica-se suficiência de fontes que não sejam operações de crédito para financiamento de despesas correntes, com uma margem de R\$ -144,3 bilhões. Para apuração desse valor, foi considerado o total do Orçamento de Investimentos das Estatais, integralmente composto por despesas de capital, deduzindo-se os recursos provenientes das receitas com operações de crédito. Não houve aportes do Tesouro provenientes do Orçamento Fiscal, no Orçamento de Investimentos.

**Tabela 16 – Margem da Regra de Ouro no Orçamento de Investimentos – OI (R\$ milhões)**

I - Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais - OI	151.339,3
II - Operações de Crédito no Orçamento de Investimentos	6.991,6
III - Recursos do Tesouro para o Orçamento de Investimentos	0,0
IV - Margem da Regra de Ouro no OI (I - II - III)	144.347,7

Elaboração: SOF/MPO

A projeção para os exercícios de 2025 e 2026 da insuficiência da Regra de Ouro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social leva em conta um cenário para a evolução das receitas de operação de crédito e das despesas de capital, quais sejam, investimentos, inversões financeiras e amortizações. Para as amortizações, além das previsões de vencimentos da Dívida Pública Federal, leva-se em conta, para fins de orçamento, a necessidade de uma margem de segurança para acomodar eventuais choques no cenário macroeconômico e permitir atuações tempestivas na gestão da dívida pública, quando necessário, de forma a evitar custos ou volatilidade excessivos. Vale destacar que essa margem de risco para as amortizações considerada no cenário orça-

mentário tem efeito equivalente nas receitas de operações de crédito, e, dessa forma, é neutra para a insuficiência projetada. A projeção da insuficiência da Regra de Ouro para os exercícios de 2025 e 2026, conforme explicada neste parágrafo, é demonstrada no quadro abaixo:

**Tabela 17 – Estimativa da insuficiência da Regra de Ouro 2023 a 2025 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (R\$ milhões)**

Discriminação	2024	2025	2026
I - Total das Receitas de Operações de Crédito	2.431.152,2	2.347.961,6	2.614.865,4
II - Total das despesas de capital	2.230.877,2	2.305.315,1	2.475.034,7
III - Insuficiência da REGRA DE OURO (I - II)	200.275,0	42.646,5	139.830,7

Fonte/Elaboração: SOF/MPO.

Conforme disposto no art. 22 do PLN 4/2023- Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 – PLDO 2024, o PLOA 2024 poderá conter receitas de operações de crédito e programações de despesas correntes primárias, condicionadas à aprovação do Congresso Nacional, por maioria absoluta, de acordo com o inciso III do art. 167 da Constituição.

Dessa forma, este PLOA 2024, a partir do valor global de operações de crédito que excede as despesas de capital demonstrado anteriormente, equivalente a **R\$ 187,2 bilhões**, discriminou, dentro do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, as programações referentes a despesas primárias correntes financiadas por meio de operações de créditos relativas à emissão de títulos da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional. A execução de tais receitas e despesas são condicionadas à aprovação do Congresso Nacional, no exercício de 2024, após aprovada a Lei Orçamentária Anual, nos termos do Inciso III, do art. 167 da Constituição.

**Tabela 18 – Programações condicionadas à aprovação Legislativa prevista no Inciso III do Art. 167 da Constituição – Despesas Correntes Primárias (R\$ milhões)**

Itens	Programação Condicionada
<b>Fundo do Regime Geral de Previdência Social</b>	<b>199.266,4</b>
<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</i>	6.739,2
<i>Benefícios Previdenciários</i>	192.527,2
<b>Fundo Nacional de Assistência Social</b>	<b>1.008,6</b>
<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</i>	1.008,6
<b>Total</b>	<b>200.275,0</b>

Fonte/Elaboração: SOF/MPO.

Com a aprovação das receitas e despesas condicionadas, pelo Poder Legislativo, por maioria absoluta, os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social tornar-se-ão totalmente equilibrados, com todas as re-

ceitas necessárias ao financiamento das despesas devidamente autorizadas. A situação do orçamento de 2024, após a aprovação dos recursos condicionados, mantendo-se todos os outros fatores constantes, ficaria assim demonstrada:

**Tabela 19 – Demonstrativo da Regra de Ouro após aprovação do Crédito Adicional nos termos do Inciso III, Art. 167 da Constituição (R\$ milhões)**

RECEITAS		DESPESAS	
I - Total das Receitas de Operações de Crédito	2.431.152,2	I - Despesas Correntes	3.043.555,9
<i>I.1. Autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA</i>	<i>2.230.877,2</i>	<i>I.1. Autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA</i>	<i>2.843.280,9</i>
<i>I.2. Autorizadas pelo crédito adicional aprovado por maioria absoluta</i>	<i>200.275,0</i>	<i>I.2. Autorizadas pelo crédito adicional aprovado por maioria absoluta</i>	<i>200.278,8</i>
II - Total de Receitas Orçamentárias Não Operações de Crédito	2.960.734,6	II - Despesas de Capital	2.230.877,2
		III - Reserva de Contingência	117.453,6
<b>TOTAL ORÇAMENTO</b>	<b>5.391.886,8</b>	<b>TOTAL ORÇAMENTO</b>	<b>5.391.886,8</b>

Fonte/Elaboração: SOF/MPO.

A supracitada aprovação das receitas e despesas condicionadas, por maioria absoluta, no Congresso Nacional, para as finalidades indicadas neste PLOA 2024, terá como objetivo autorizar que as operações de crédito que financiarão as despesas correntes programadas sejam ressalvadas do cálculo da Regra de Ouro. Assim, não apenas o orçamento se torna equilibrado, mas também se reúnem as condições necessárias para cumprimento do disposto no inciso III, do artigo 167 da Constituição Federal e, por conseguinte, para a própria realização das operações de crédito requeridas no PLOA.

A insuficiência acima demonstrada, no valor de R\$ 187,2bilhões, pode ser apurada no PLOA 2024 a partir dos fatores que provocaram tal situação. De fato, tal insuficiência se deve à conjunção do déficit primário apurado no orçamento, das despesas com juros e de outras despesas correntes (as despesas de capital podem ser financiadas com operação de crédito como dita a Regra de Ouro), com a ausência de fontes financeiras, para financiamento orçamentário, que não sejam operações de crédito, como pode ser observado no Quadro VI apresentado abaixo:

**Tabela 20 - Demonstrativo da insuficiência de recursos para cumprimento da Regra de Ouro pelos Fatores Causadores**

	R\$ milhões
<b>1. Necessidade de operações de crédito (1.1 - 1.2)</b>	<b>2.431.152,2</b>
<b>1.1. Despesas</b>	<b>2.682.394,6</b>

Superávit/Déficit Primário Orçamentário	-19.256,3
Despesas com juros	436.129,4
Despesas com amortização	2.043.570,7
Despesas com Inversões não primárias	115.228,7
Outras despesas financeiras	27.133,7
Reserva de contingência financeira	79.588,4
<b>1.2. Receitas não primárias</b>	<b>251.242,4</b>
Retorno de Financiamento e Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos (inclui retorno do BNDES, conforme cronograma de devolução de empréstimos)	8.199,5
Pagamento de Dívidas e EE & MM e Outros créditos	32.166,0
Remuneração da conta única	125.327,9
Resultado do BACEN	1.104,0
Recursos Próprios Financeiros	52.484,0
Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social	23.521,1
<b>Outras receitas financeiras</b>	<b>8.439,9</b>
<b>2. Despesas de capital</b>	<b>2.230.877,2</b>
Amortizações	2.043.570,7
Investimentos e Inversões primárias	72.077,8
Despesas com Inversões não primárias	115.238,1
<b>Margem RO (2 - 1)</b>	<b>-200.275,0</b>
<b>MEMO: OUTROS FATORES EXTRA ORÇAMENTÁRIOS QUE AFETAM O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	
I. Ajuste Caixa/Competência	-5.773,9
II. Fabricação de Cédulas e Moedas	1.269,0
III. Empréstimos menos Retornos (Net Lending)	2.627,6
IV. Subsídio aos Fundos Constitucionais	12.977,5
V. Impacto Primário do FIES	-1.598,7
<b>A. TOTAL (I + II + III + IV + V)</b>	<b>9.501,6</b>
<b>B. Resultado Primário Orçamentário</b>	<b>-19.256,3</b>
<b>C. Resultado Primário Meta [ A + B ]</b>	<b>-9.754,6</b>

Fonte/Elaboração: SOF/MPO.

### Justificativa para a escolha das Programações Condicionadas à aprovação Legislativa prevista no Inciso III do Art. 167 da Constituição

Para fins de seleção das programações condicionadas, listadas no Quadro V anteriormente apresentado, além do critério ser despesa corrente primária, conforme estabelecido no *caput* do art. 22 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, foram utilizados os seguintes critérios:

1. Despesas que tenham utilizado, em exercícios financeiros recentes, receitas com emissão de títulos públicos para seu custeio e possam legalmente ser programadas com essa fonte de recursos para o próximo exercício;
2. Despesas correntes primárias que possuam recursos vinculados em volume insuficiente para seu completo financiamento;
3. Despesas que tenham sua execução regularmente distribuída ao longo do exercício, de forma a suportar os primeiros meses com a dotação disponível, haja vista o tempo de tramitação e apreciação do crédito adicional em questão no Poder Legislativo;
4. Despesas com programação pouco pulverizada.

A despesa com Benefícios Previdenciários do RGPS foi a que atendeu a todos esses critérios. Por essa razão, a fonte de operação de crédito condicionada foi alocada na ação orçamentária relativa a tal despesa. Essa programação condicionada equivale a quase dois meses de execução dessa despesa.

# Resultado primário das empresas estatais federais

---

## Metodologia de Cálculo

O resultado primário das empresas estatais federais, no conceito “acima da linha”, é calculado com base no regime de caixa, no qual são consideradas apenas as receitas arrecadadas pelas empresas e abatas todas as despesas correntes e de capital efetivamente pagas, inclusive dispêndios com investimentos. Excluem-se as amortizações de operações de crédito e as receitas e despesas financeiras. Para a apuração do resultado nominal, são consideradas as receitas e as despesas financeiras.

Para a apuração do resultado primário das empresas estatais federais para 2024, conforme disposto no §1º do art. 3º do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 – PLDO-2024, não foram consideradas as empresas dos Grupos Petrobras e Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional (ENBPar); adicionalmente, poderão ser excluídas do cômputo do resultado primário as despesas do Orçamento de Investimento destinadas ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, limitadas a R\$ 5,0 bilhões. Os dispêndios das instituições financeiras estatais também não afetam o resultado fiscal, uma vez que, por praticarem apenas intermediação financeira, suas atividades não impactam a dívida líquida do setor público.

O resultado primário das estatais apresentado na Tabela 21, que exclui os Grupos Petrobras e ENBPar, advém, principalmente, da receita oriunda da “Venda de Bens e Serviços” e “Demais Receitas operacionais”. São considerados também os ingressos decorrentes de aportes de capital, bem como de outros recursos não resultantes da tomada de empréstimos e financiamentos no sistema financeiro.

Das “Despesas Totais”, o valor relativo aos “Investimentos” representa os gastos destinados à aquisição de bens contabilizados no ativo imobilizado, necessários às atividades das empresas estatais do setor produtivo, exceto os bens de arrendamento mercantil, bem como benfeitorias realizadas em bens da União e benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União. Esses dispêndios são parte do Orçamento de Investimento constante do Pro-

jeto da Lei Orçamentária para 2024 e contemplam, inclusive, aqueles que compõem a carteira do Novo PAC.

As “Demais Despesas” contemplam os gastos com “Pessoal e Encargos Sociais”, “Materiais e Produtos” (representando a previsão de gastos com a aquisição de matérias-primas, produtos para revenda, compra de energia, material de consumo e outros), os “Serviços de Terceiros” (que resultam da contratação de serviços técnicos administrativos e operacionais, de gastos com propaganda) e “Tributos e Encargos Parafiscais”. Consideram-se ainda, os dispêndios com o pagamento de royalties, de aluguéis em geral, de provisões para demandas trabalhistas, de participação dos empregados nos lucros ou resultados, bem como para a cobertura de eventuais déficits de planos de previdência complementar etc. Cabe ressaltar que nesse item se insere um ajuste metodológico, correspondente às despesas da estatal Empresa Gestora de Ativos – Emgea, que são consideradas pela metodologia do Banco Central (abaixo da linha) e que não são captadas pelo Programa de Dispêndios Globais – PDG (acima da linha), tais como descontos concedidos.

Assim calculada, a estimativa de resultado primário é de, aproximadamente, déficit de R\$ 7,2 bilhões para as Empresas Estatais não dependentes do Tesouro Nacional em 2024. Ressalte-se que esse valor é obtido a partir da programação do PDG e atende o limite previsto na meta de déficit de R\$ 7,3 bilhões estabelecida no art. 3º do PLDO 2024.

**Tabela 21 - Resultado Primário das Empresas Estatais**

Discriminação	R\$ milhões
<b>I - Receitas</b>	<b>40.587</b>
<b>II - Despesas</b>	<b>47.813</b>
Investimentos	7.037
Demais Despesas	40.776
<b>Resultado Primário (A) = (I-II)</b>	<b>-7.226</b>

Fonte: SIEST. Elaboração: SEST/MGI.



# Receitas do Orçamento de Investimento

Para a definição dos limites de investimento, levou-se em consideração a capacidade de geração de recursos de cada empresa estatal federal, não dependente do Tesouro, mediante a avaliação de suas propostas e a compatibilização dos seus dispêndios globais com a efetiva possibilidade de geração de recursos, observada a meta de déficit primário de R\$ 7.312.117.949,00 (sete bilhões trezentos e doze milhões cento e dezessete mil novecentos e quarenta e nove reais), prevista no art. 3º do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 – PLDO-2024. As fontes de financiamento dos investimentos, discriminadas na Tabela 21, calculada a partir da capacidade de geração de recursos pelas empresas, indicam um volume significativo de gastos a ser custeado com recursos provenientes de receitas operacionais (94,55%). O restante do financiamento será proveniente de Recursos para aumento do Patrimônio Líquido (2,48%), concentrado em Recursos do Tesouro – Direto e Saldo de Exercícios Anteriores, e, ainda, recursos de Operações de Crédito de Longo Prazo (2,96%).

**Tabela 22 - Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento** (R\$ milhões)

Descritores das Fontes	PLOA 2024
<b>Recursos Próprios</b>	<b>143.393</b>
Geração Própria	143.393
<b>Recursos para aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>3.762</b>
Tesouro	3.762
Direto	853
Saldos de Exercícios Anteriores	2.909
Controladora	0
Outras Estatais	0
<b>Operações de Crédito de Longo Prazo</b>	<b>4.496</b>
Internas	3.714
Externas	782
<b>Outros Recursos De Longo Prazo</b>	<b>0</b>
Debêntures	0
<b>Total</b>	<b>151.651</b>

Fonte: SIOP. Elaboração: SEST/MGI.

# Pessoal e Encargos Sociais

O orçamento para o exercício de 2024 prevê gastos da ordem de R\$ 407,12 bilhões, sendo R\$ 381,40 bilhões para o pagamento de pessoal ativo, inativos, pensionistas da União e sentenças judiciais, inclusive precatórios e requisições de pequeno valor, e R\$ 25,72 bilhões para custear as despesas decorrentes da Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público (CPSS).

O crescimento dessas despesas sobre as de 2023, no valor de R\$ 387,24 bilhões - sendo R\$ 363,68 bilhões relativos às despesas primárias de pessoal, constantes do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º bimestre de 2023, e R\$ 23,56 bilhões relativos às despesas financeiras decorrentes da CPSS - é de 5,13% para as despesas totais e de 4,87% para as despesas primárias.

Do total das despesas primárias, os gastos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo representam, respectivamente, 3,3%, 11,1% e 83,8%, e os gastos totais da Defensoria Pública da União (DPU) e do Ministério Público da União (MPU) correspondem a 0,1% e 1,7%, conforme demonstrado a seguir:

**Tabela 23 - Demonstrativo Despesas X RCL 2024 (R\$ Bilhão)**

PODER	PLOA 2024				% da RCL, CONF. LRF	RCL 2023	% de utilização
	DESP. PRIMÁRIAS	DESP. FINANC.	TOTAL	PARTICIP. RELATIVA DESP. PRIMÁRIAS (%)			
	(a)	(b)	c=(a+b)	(d)			
<b>Legislativo</b>	<b>12,4</b>	<b>0,5</b>	<b>12,9</b>	<b>3,26%</b>	<b>2,50%</b>		<b>0,85%</b>
<b>Judiciário</b>	<b>42,5</b>	<b>5,3</b>	<b>47,8</b>	<b>11,14%</b>	<b>6,28%</b>		<b>2,92%</b>
Judiciário, excl. TJDFT	39,7	4,9	44,7	10,42%	6,00%		2,73%
TJDFT	2,7	0,3	3,1	0,72%	0,28%		0,19%
<b>MPU</b>	<b>6,6</b>	<b>0,9</b>	<b>7,5</b>	<b>1,73%</b>	<b>0,69%</b>		<b>0,45%</b>
MPU, excl. MPDFT	5,7	0,8	6,5	1,50%	0,60%		0,39%
MPDFT	0,9	0,1	1,0	0,23%	0,09%		0,06%

<b>DPU</b>	<b>0,4</b>	<b>0,1</b>	<b>0,4</b>	<b>0,10%</b>			<b>0,03%</b>
<b>Executivo</b>	<b>319,5</b>	<b>19,0</b>	<b>338,5</b>	<b>83,77%</b>	<b>40,53%</b>		<b>21,93%</b>
<i>Executivo, excl. Ex-Territórios e FCDF</i>	297,6	18,5	316,1	78,04%	37,90%		20,43%
<i>Ex-Território de Roraima</i>	1,0	0,1	1,0	0,25%	0,16%		0,07%
<i>Ex-Território do Amapá</i>	1,7	0,2	1,9	0,44%	0,27%		0,12%
<i>FCDF</i>	19,2	0,2	19,4	5,03%	2,20%		1,32%
<b>TOTAL</b>	<b>381,4</b>	<b>25,7</b>	<b>407,1</b>	<b>100,00%</b>	<b>50,00%</b>	<b>1.456,62</b>	<b>26,18%</b>

Fonte: SIOF. Elaboração: SOF/MPO.

O crescimento na despesa de pessoal previsto para 2024 decorre basicamente:

- da segunda parcela de reajuste dos membros e servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público da União e Defensoria Pública da União, nos termos das Leis nºs 14.520, 14.521, 14.522, 14.523, 14.524, 14.525, 14.526, 14.527, e 14.528, todas de 9 de janeiro de 2023;
- da anualização da última parcela do reajuste do adicional de habilitação militar, concedido a partir de agosto de 2023, nos termos da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro 2019, que reestrutura o Sistema de Proteção Social dos militares das Forças Armadas;
- da anualização dos reajustes dos servidores civis, cargos comissionados e gratificações de livre provimentos, concedido a partir de maio de 2023, nos termos da Medida Provisória nº 1.170, de 28 de abril de 2023;
- os efeitos da Medida Provisória nº 1.181, de 18 de julho de 2023, no que tange ao reajuste da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Civil do Distrito Federal; da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos extintos Territórios Federais e do antigo Distrito Federal; da criação do Pagamento Extraordinário por Redução da Fila do INSS, a ser pago no Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social – PEFPS;
- de acordos coletivos de trabalho de empresas estatais dependentes ainda não firmados e os previstos para o exercício de 2024, e ainda suas contratações;
- da inclusão de servidores civis e militares dos extintos Territó-

rios Federais de Rondônia, Roraima e Amapá em Quadro em Extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento ao disposto nas Emendas Constitucionais nº 60, de 11 de novembro de 2009, nº 79, de 27 de maio de 2014, e nº 98, de 6 de dezembro de 2017;

- da previsão para provimentos de cargos efetivos relativos a concurso em andamento ou autorizados em 2023, e de comissionados transformados pela Medida Provisória nº 1.181, de 18 de julho de 2023; bem como de novos concursos a serem autorizados;
- de outras despesas decorrentes do crescimento vegetativo da folha de pagamento de pessoal e encargos sociais; e
- do crescimento dos precatórios expedidos contra a fazenda pública federal, conforme explicitado em seção específica desta Mensagem Presidencial.

A despesa total com pessoal e encargos sociais, projetada para 2024, do Poder Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União (TCU), representa 0,85% da receita corrente líquida estimada para o exercício; a do Poder Judiciário, 2,92%; a do Poder Executivo, 21,93%; e a do MPU, 0,45%. O total que se projeta para a despesa de pessoal da União equivale, portanto, a 26,18% da receita corrente líquida prevista para 2024.

Nessas condições, o limite global apontado na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), está cumprido, mesmo sem computar todas as deduções ao referido limite permitidas pela citada Lei.

# Revisão Geral Anual dos Servidores Federais

---

No bojo do Recurso Extraordinário nº 565.089, restou fixado, pelo Supremo Tribunal Federal, o Tema 19 de Repercussão Geral, com o entendimento de que “o não encaminhamento de projeto de lei de revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos, previsto no inciso X do art. 37 da CF/1988, não gera direito subjetivo a indenização, [devendo] ... o Poder Executivo, no entanto, se pronunciar, de forma fundamentada, acerca das razões pelas quais não propôs a revisão.

O impacto decorrente de eventual concessão da revisão geral anual aos agentes públicos federais, considerando um suposto reajuste linear de 1%, significa um crescimento na folha de pagamento no valor de R\$ R\$ 3,46 bilhões.<sup>1</sup>

Por mais legítimo que seja o pleito, se revelaria uma medida imprudente, haja vista o cenário fiscal restritivo para 2024, mesmo com o advento do Regime Fiscal Sustentável.

Recorda-se que em 2023 foram concedidos aumentos salariais em três parcelas (6% em 2023, 6% em 2024 e 6,13% em 2025) para os Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público da União e Defensoria Pública, além do reajuste de 9% para os agentes públicos do Poder Executivo, cujo impacto total em 2024 está projetado em R\$ 15,5 bilhões para o Poder Executivo e R\$ 6,3 bilhões para os demais Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos.

Assim, a proposta orçamentária para o ano de 2024 não contempla a revisão geral de que trata o art. 37, inciso X da Constituição Federal.

---

<sup>1</sup> Considerou-se 1% (um por cento) de revisão geral sobre uma projeção da Despesa de Pessoal do ano de 2023 no âmbito da União, excetuando-se as despesas das Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista dependentes de recursos do Tesouro, as despesas do Fundo Constitucional do DF e as despesas com contratação temporária.

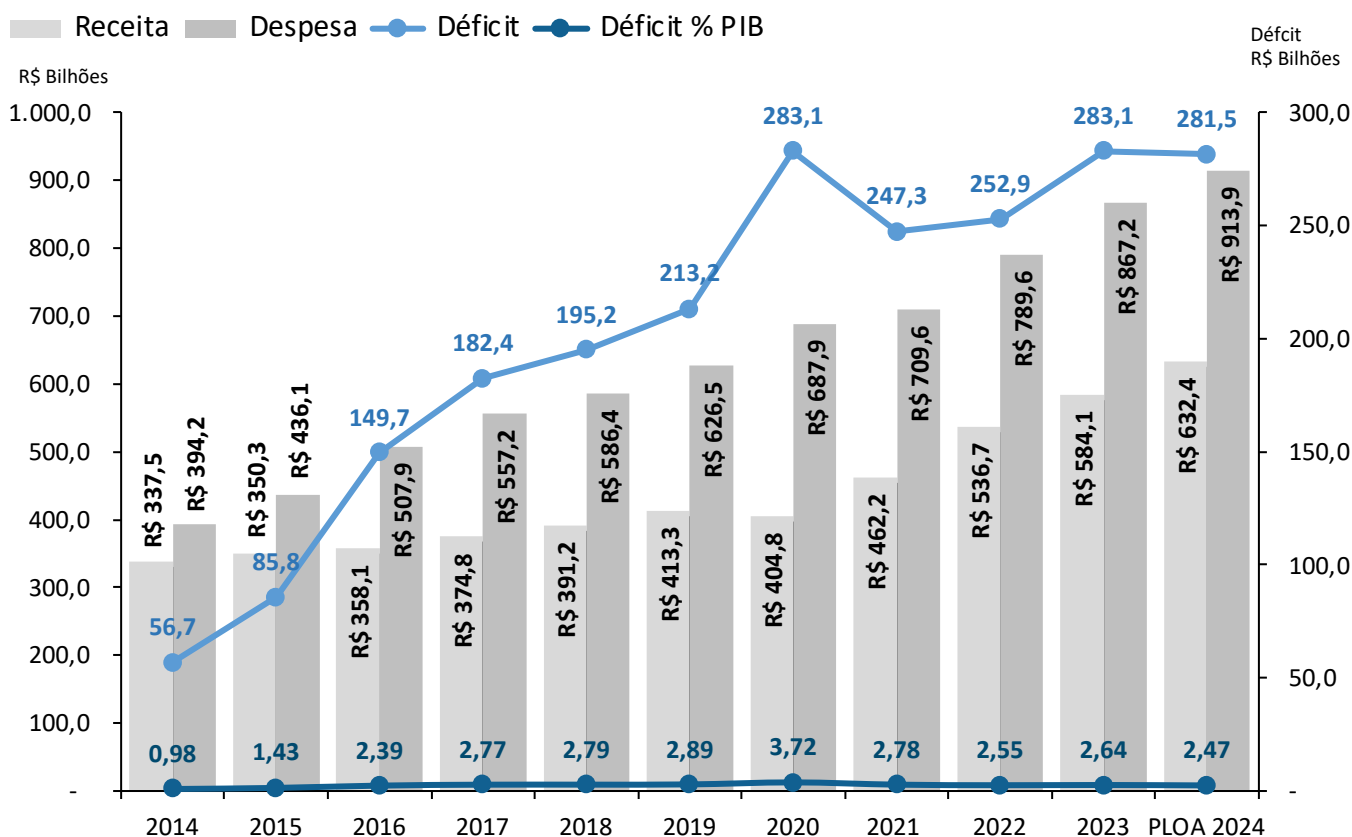
# Sistemas Previdenciários

## Regimes de Previdência Social

### Regime Geral de Previdência Social

O resultado do RGPS é constituído pela diferença entre as contribuições para a Previdência Social, feitas por trabalhadores e empregadores, e o pagamento de benefícios previdenciários aos trabalhadores do setor privado, além das sentenças judiciais e a compensação previdenciária associadas ao Regime. Conforme demonstra o Gráfico 1, entre 2014 e 2020, a tendência do resultado do RGPS foi de déficits crescentes em percentual do PIB. Em 2021, houve reversão dessa tendência, resultado da aprovação da Reforma da Previdência em 2020, que alterou regras de acesso, alíquotas e outras normas do RGPS. Para 2024, prevê-se a continuidade da queda na relação déficit/PIB. Para a adequada compreensão da dinâmica do déficit, é preciso considerar tanto os movimentos de receitas quanto de despesas associadas ao Regime de Previdência em questão.

**Gráfico 1 – Evolução do Resultado do RGPS**



Fonte/Elaboração: SOF/MPO.

Em análise anual mais detalhada do déficit (Gráfico 1), observa-se que, até 2020, houve elevação do resultado deficitário, quando se atingiu o maior valor da série histórica.

A projeção do RGPS aponta para déficit de R\$ 281,5 bilhões, ou 2,5% do PIB. Assim, para 2024, projeta-se que o déficit do RGPS aumente e diminua não somente em proporção do PIB, mas também em termos nominais, aproximando-se ao patamar observado em 2020, porém, que diminua em proporção do PIB.

A massa salarial nominal, que é um dos principais parâmetros para projeção de tais receitas, apresenta, para 2024, variação de 5,7% em relação a 2023.

A previsão de reajuste do salário-mínimo, a partir de janeiro de 2024, considerada no PLOA-2024, é de 7,7%, aumento em função não apenas da inflação projetada, mas também do crescimento real disposto na política de valorização do salário-mínimo.

No sentido contrário ao aumento de despesas, conforme informações prestadas pelo INSS quando da elaboração do PLOA-2024, o referido Órgão adotou algumas medidas com o objetivo de aprimorar a execução orçamentária e financeira. Entre as medidas adotadas, destacam-se: i) implementação de Módulo específico do Sistema OFCWeb, destinado à centralização e automação dos procedimentos de recuperação de valores depositados após o óbito; ii) otimização do processo de estorno de valores não recebidos pelos beneficiários e que são devolvidos pelos agentes pagadores, visando maximizar a recuperação de despesas e contribuindo para a otimização do crédito no exercício financeiro; e iii) fortalecimento das ações de prevenção de irregularidades em benefícios, com o intuito de obter um retorno ainda mais substancial de recursos orçamentários.

Considerando os fatores citados, a projeção da despesa total em 2024 com benefícios atinge R\$ 913,9 bilhões, sendo R\$ 880,3 bilhões relativos a benefícios normais, R\$ 27,7 bilhões destinados ao pagamento de sentenças judiciais e R\$ 6,1 bilhões referentes à compensação entre o RGPS e os demais regimes próprios de previdência (Sistema de Compensação Previdenciária entre o RGPS e os RPPS – Comprev). Por sua vez, a estimativa de arrecadação líquida é de R\$ 632,4 bilhões, considerando-se aumento da massa salarial nominal de 5,7%.

A estimativa do déficit do RGPS e principais parâmetros adotados, estão detalhados na Tabela 23, abaixo:

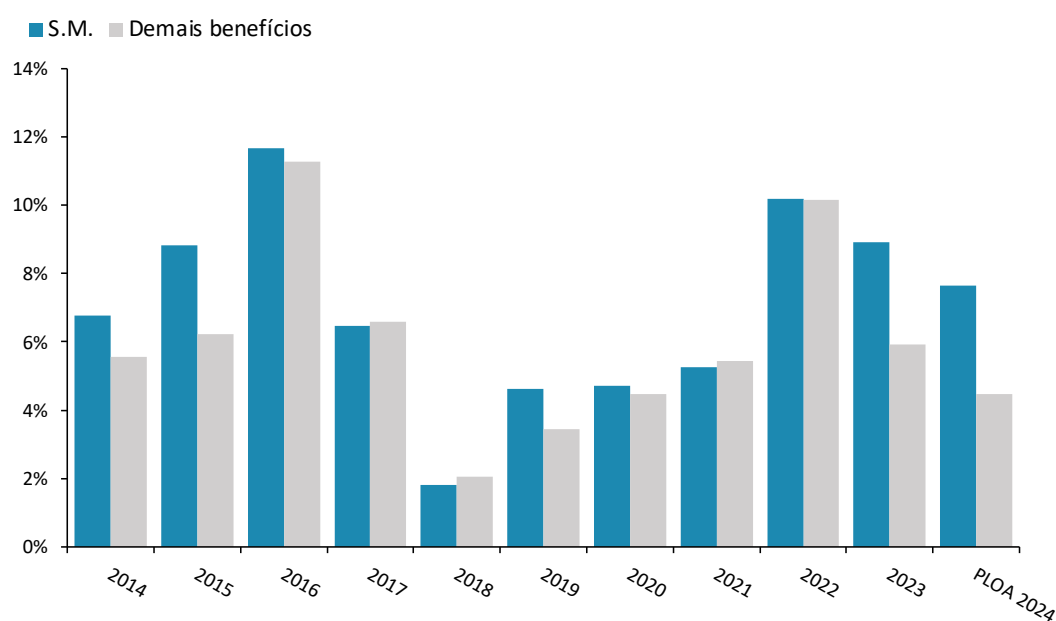
**Tabela 24 – Resumo do Resultado do RGPS e Parâmetros Adotados (R\$ milhões)**

Descrição	PLOA 2024
<b>Arrecadação</b>	<b>632.414</b>
<b>Benefícios</b>	<b>913.940</b>
Benefícios normais	880.266
Precatórios e sentenças	27.723
Comprev	5.951
<b>Resultado</b>	<b>-281.526</b>
<b>Hipóteses adotadas</b>	
Massa salarial nominal (%)	5,69%
Reajuste do salário mínimo (%)	7,65%
Valor do salário mínimo (R\$)	1421,00
Reajuste dos demais benefícios (%)	4,48%

Fonte/Elaboração: SOF/MPO.

Do ponto de vista das despesas, além do crescimento vegetativo dos benefícios, os reajustes concedidos ao salário mínimo e aos demais benefícios são fatores que tem significativo impacto sobre o déficit do RGPS. O Gráfico 2 mostra os percentuais de reajuste concedidos desde 2014. Em 2023 e 2024 o reajuste do salário mínimo possui uma parcela de correção real, além da inflação, enquanto os benefícios acima de 1 salário mínimo serão corrigidos apenas pela inflação medida pelo NPC. Apesar do aumento real dos benefícios com valor até 1 salário-mínimo, projeta-se um menor déficit para o RGPS em percentual do PIB para 2024, conforme já destacado.

**Gráfico 2 – Reajustes concedidos ao Salário Mínimo e demais Benefícios**



Fonte/Elaboração: SOF/MPO.

A política de valorização do salário mínimo, vigente até 2019, gerou aumento do poder de compra da população de mais baixa renda,



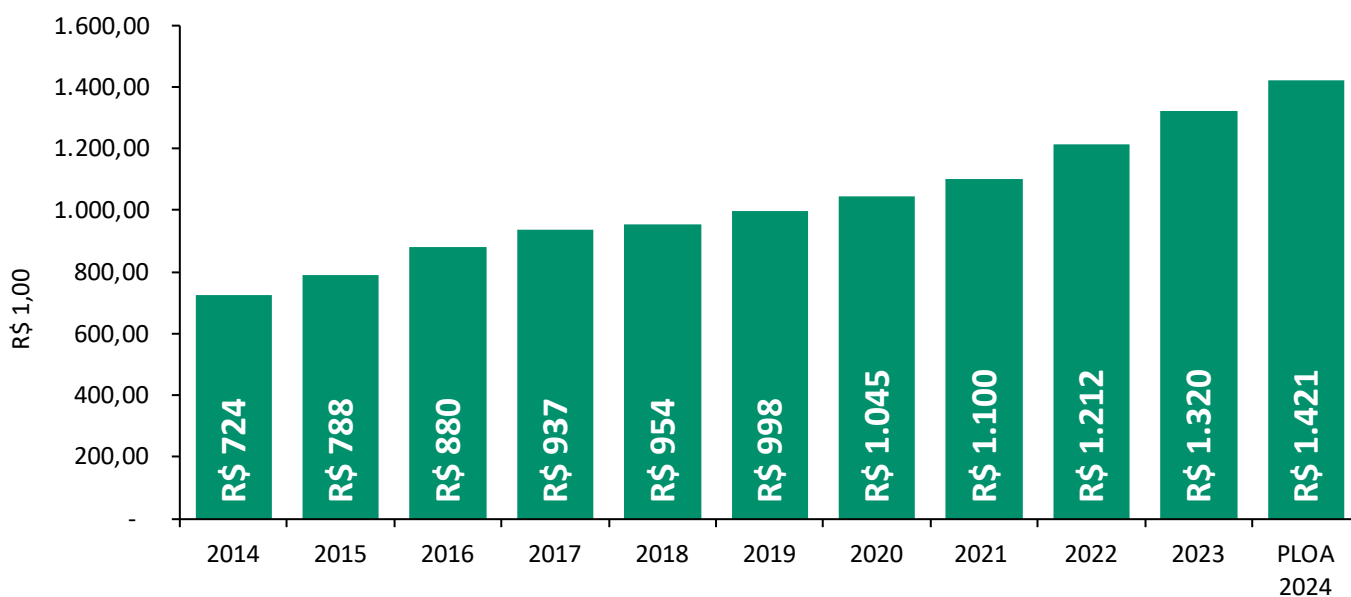
com ganhos reais significativos. Se trazidos a valores de 2024, considerando como deflator o INPC médio no ano, observa-se tendência crescente entre 2014 e 2017, quando interrompem esta tendência e só retornam a crescer em 2020 e 2023. Os valores ultrapassaram a marca de R\$ 1.345,00 em 2020 e de R\$ 1.365,00 em 2023, quando avaliados a preços médios de 2023.

A partir de 2020, tendo em vista a extinção dos efeitos da referida Lei, o salário mínimo foi corrigido apenas pela variação do INPC, a fim de preservar seu poder aquisitivo, conforme prevê o inciso IV, do art. 7º da Constituição Federal.

Em 2024, será retomada a política de valorização do salário mínimo por intermédio da Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023 que prevê reajuste pela variação do INPC, acumulada nos doze meses encerrados em novembro do exercício anterior ao do reajuste, acrescido de aumento real percentual equivalente à taxa de crescimento real do PIB, apurada pelo IBGE, do segundo ano anterior ao ano de referência. Dessa forma, o salário mínimo deve atingir o patamar de R\$ 1.421,00. A evolução do valor do salário mínimo é mostrada no Gráfico 3, abaixo:

**Gráfico 3 – Evolução do Salário Mínimo**

■ SM a preços correntes



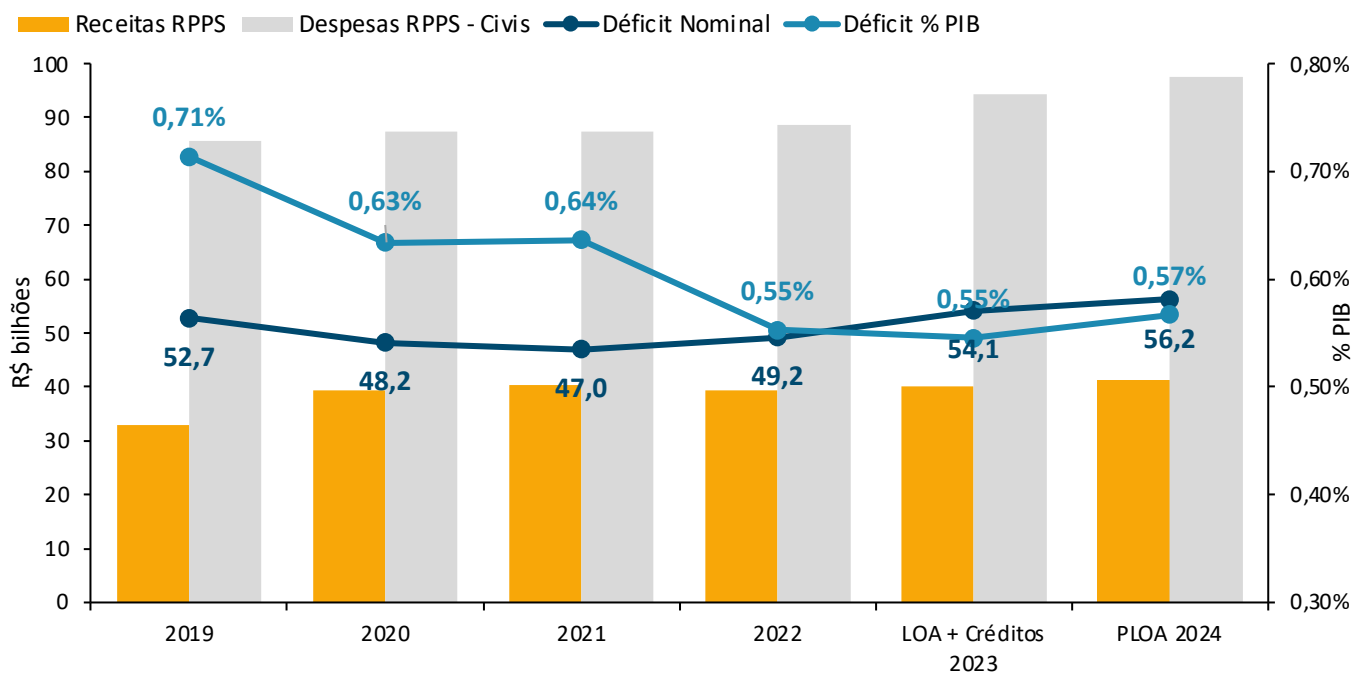
Fonte/Elaboração: SOF/MPO.

## Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Federais e Inatividade Remunerada e Pensões Militares

### Resultado do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Federais

O déficit projetado para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União para 2024 é de R\$ 56,2 bilhões, correspondendo a 0,57% do PIB previsto para o mesmo ano. O Gráfico 4 mostra que o déficit nominal deve apresentar crescimento em 2024 da ordem de R\$ 2,1 bilhão, quando comparado com 2023. Já no tocante ao déficit como percentual do PIB, verifica-se forte redução a partir de 2020, notadamente em função dos efeitos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. A partir de 2022 verifica-se tendência de estabilização desse percentual.

Gráfico 4 – Evolução da Receita, Despesa e Déficit do RPPS (% PIB)



Fonte: SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

Tabela 24 – Resultado do Regime Próprio dos Servidores Civis da União

DISCRIMINAÇÃO	COD AÇÃO em 2023	COD AÇÃO a partir de 2024	LOA + CRÉDITOS 2023	PLOA 2024
			R\$ milhões	
<b>RPPS - CIVIS</b>				
<b>RECEITAS DO RPPS - CIVIS</b>			<b>40.126,4</b>	<b>41.214,1</b>

Fonte 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			40.126,4	41.214,1
<b>DESPESAS DO RPPS - CIVIS</b>			<b>94.204,2</b>	<b>97.403,2</b>
Aposentadorias e Pensões - Civis (inclusive ex-Territórios)	0181	0181	94.091,4	97.260,8
Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas	0397	00UX	112,8	142,5
<b>RESULTADO RPPS - CIVIS</b>			<b>-54.077,8</b>	<b>-56.189,1</b>

Fonte: SIOF. Elaboração: SOF/MPO.

Os preceitos legais do RPPS são regidos pelo art. 40 da Constituição Federal. Uma reforma importante consubstanciou-se na Emenda Constitucional (EC) nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que alterou as regras de concessão de aposentadoria, antes contabilizada por tempo de serviço, para se encaixar em um regime de previdência de caráter contributivo, observando critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Com a EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, houve o fim da paridade de remuneração entre servidores ativos e inativos e a instituição de contribuição para aposentados e pensionistas. Além disso, a EC nº 41/2003, empreendeu modificações pontuais nos critérios de elegibilidade e nas fórmulas de cálculo do valor dos benefícios e previu a criação de regime de previdência complementar para os servidores públicos. A Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, determinou que a contribuição patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor seria o dobro da contribuição do servidor estabelecida, até então, em 11%.

A EC nº 47, de 5 de julho de 2005, por sua vez, promoveu outras alterações, entre as quais:

- instituição da paridade plena entre ativos e inativos para os servidores que ingressaram até a data da promulgação da EC nº 41/2003;
- introdução de regra de transição que diminui em um ano a idade mínima de aposentadoria para cada ano trabalhado além do tempo mínimo de contribuição;
- diminuição da base de incidência da contribuição previdenciária para os inativos portadores de doença incapacitante que recebam proventos até duas vezes o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, medida essa que, para ser efetivamente implementada, necessita de regulamentação; e

- abertura de espaço para que leis complementares instituíam critérios diferenciados para a aposentadoria dos servidores com deficiência, dos que exerçam atividades de risco e daqueles cujas atividades ofereçam risco à saúde.

Outra inovação no campo do RPPS foi a promulgação da Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, que transferiu do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) para a Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda (RFB/MF) a competência para normatizar, cobrar, fiscalizar e controlar a arrecadação da contribuição destinada ao custeio do RPPS do servidor público federal.

Em atendimento ao disposto na EC nº 41/2003, foi promulgada, em 30 de abril de 2012, a Lei nº 12.618, que instituiu o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo da União, suas autarquias e fundações, inclusive para os membros do Poder Judiciário, do Ministério Público da União (MPU) e do Tribunal de Contas da União (TCU). De acordo com a referida Lei, poderão ser criadas até três entidades fechadas de previdência complementar, uma para cada Poder, denominadas Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe), Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Legislativo (Funpresp-Leg) e Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud).

Com o advento das entidades fechadas de previdência complementar, os servidores que ingressaram no serviço público a partir de 31 de janeiro de 2013, e aqueles que por elas optarem, terão teto de aposentadoria igual ao dos beneficiários do RGPS.

O objetivo das referidas Fundações é garantir a complementação à aposentadoria dos servidores participantes que possuam renda superior ao teto do RGPS. As Fundações disponibilizarão aos seus participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida, conforme estipulado no § 15, do art. 40, da Constituição. O valor a ser recebido pelo servidor, ao se aposentar, dependerá das contribuições efetuadas ao longo dos anos trabalhados e da capitalização dos investimentos realizados pela Fundação, que conta em seu Conselho Deliberativo com três representantes do patrocinador (União) e três representantes dos servidores optantes pelos planos de benefícios administrados pelas Fundações.

As contribuições do patrocinador e do participante incidem sobre a parcela da base de contribuição que exceder o teto dos beneficiários do RGPS. A alíquota da contribuição do participante será por ele definida anualmente, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios, e a alíquota da contribuição do patrocinador será igual à do participante e não poderá exceder o percentual de 8,5%.

O prazo para o exercício da opção de migração para o regime de previdência complementar dos servidores que ingressaram no serviço público até a data anterior ao início da vigência do regime de previdência complementar, deveria ter se encerrado no dia 29 de abril de 2014. Entretanto, diversas legislações reabriram o prazo, tendo sido o último prazo estabelecido pela Lei nº 14.463, de 25 de maio de 2022, que reabriu o prazo de opção, até 30 de novembro de 2022.

Por fim, a EC nº 103/2019 estendeu ao regime de previdência dos servidores federais vários dispositivos aplicáveis ao Regime Geral, trazendo algumas inovações, como:

- aumento na idade mínima para aposentadoria voluntária, antes de 55 anos para mulheres e 60 anos para homens, para 62 e 65 anos, respectivamente;
- manutenção de integralidade e paridade da remuneração para aqueles que ingressaram no serviço público antes de 2003, caso cumpram a exigência de idade acima;
- no caso dos servidores que ingressaram após 2003, o cálculo da média para concessão da aposentadoria agora considera todas as remunerações que foram base para as contribuições previdenciárias. Antes, entravam no cálculo somente as maiores remunerações;
- o valor do benefício passou a ser de 60% da média, acrescidos de 2% a cada ano de contribuição que superar os 20 anos, até o máximo de 100%; e
- adoção de alíquotas progressivas na contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de forma análoga à sistemática empregada no Imposto de Renda Pessoa Física. Com a mudança, em substituição à alíquota única de 11%, as alíquotas passaram a variar de 7,5% a 22%, conforme a faixa de renda do servidor.

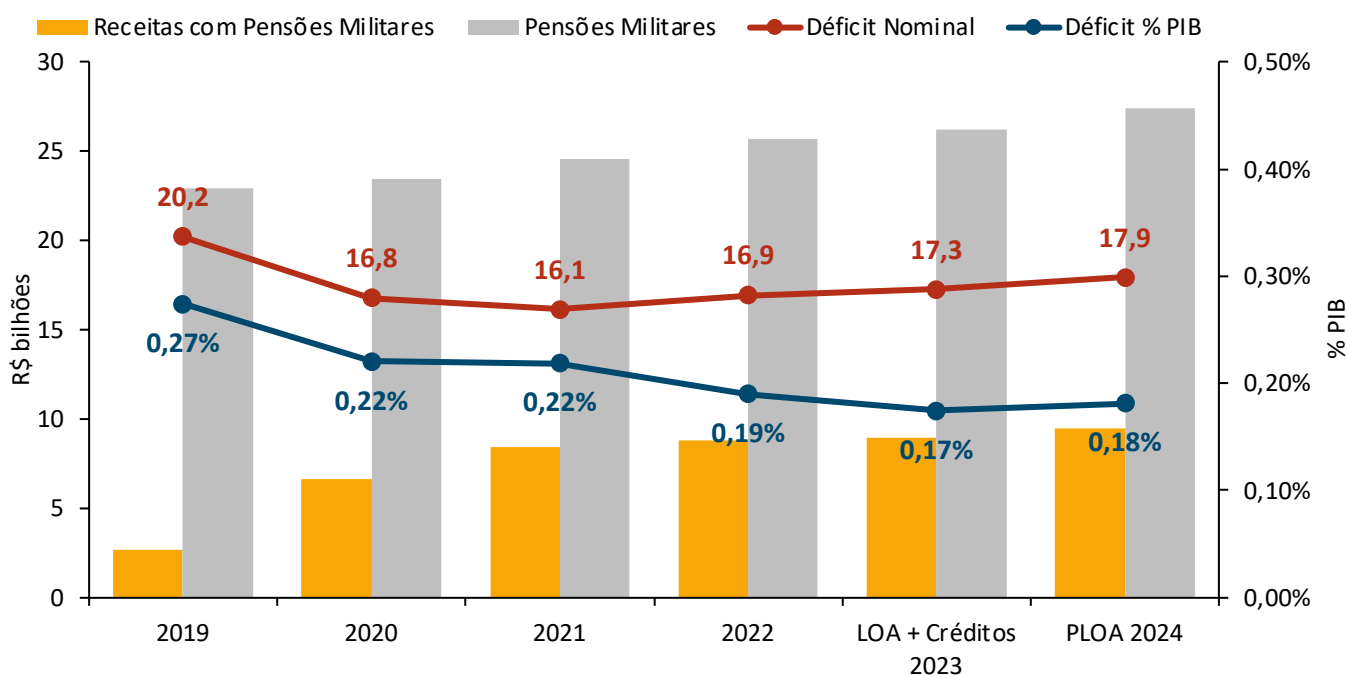
## Inatividade Remunerada e Resultado das Pensões de Militares

As sucessivas alterações constitucionais e nas legislações infralegais, relativas à criação do Regime Próprio de Previdência do Servidor Público Federal (RPPS), não incluíram os militares das Forças Armadas, implicando a conclusão de que o pagamento feito aos militares inativos não estaria sujeito a um regime previdenciário, e sim, administrativo. Entretanto, tal conclusão não deve ser aplicada às pensões militares.

Por intermédio do Parecer nº 00016/2015/ASSE/CGU/AGU, de 2 de junho de 2015, a Consultoria-Geral da União da Advocacia-Geral da União (CGU/AGU) emitiu entendimento sobre o assunto, afirmando que não é possível tratar do Regime Próprio de Previdência dos Militares, por ausência de um Plano de Custeio paralelo a um Plano de Benefício.

O déficit projetado para as pensões de militares para 2024 é de R\$ 17,9 bilhões, correspondendo a 0,18% do PIB previsto para o mesmo ano. O Gráfico 5 mostra que o déficit nominal, após forte redução em 2020 e 2021, em decorrência dos efeitos do Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que reestruturou o Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas, voltou a crescer em 2022 e 2023, projetando-se novo aumento para 2024. Não obstante, se observado em proporção ao PIB, o déficit das pensões militares para 2024 observará crescimento inferior a 0,01% quando comparado com 2023.

**Gráfico 5 – Evolução da Receita, Despesa e Déficit das Pensões Militares (% PIB)**



Fonte: SIOF. Elaboração: SOF/MPO.

**Tabela 25 – Déficit das Pensões Militares da União**

DISCRIMINAÇÃO	COD AÇÃO em 2023	COD AÇÃO a partir de 2024	LOA + CRÉDITOS 2023	PLOA 2024
			R\$ milhões	
<b>PENSÕES MILITARES</b>				
<b>RECEITAS DE PENSÕES MILITARES</b>			<b>8.957,1</b>	<b>9.497,2</b>
Fonte 1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios			8.957,1	9.497,2
<b>DESPESAS COM PENSÕES MILITARES</b>			<b>26.213,4</b>	<b>27.434,1</b>
Pensões Militares das Forças Armadas	0179	0179	25.235,6	26.509,9
Pensões Militares do Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	00QD	0179	977,7	924,1
<b>RESULTADO PENSÕES MILITARES</b>			<b>-17.256,3</b>	<b>-17.936,9</b>

Fonte: SIOP. Elaboração: SOF/MPO.

**Tabela 26 – Inatividade Remunerada dos Militares da União**

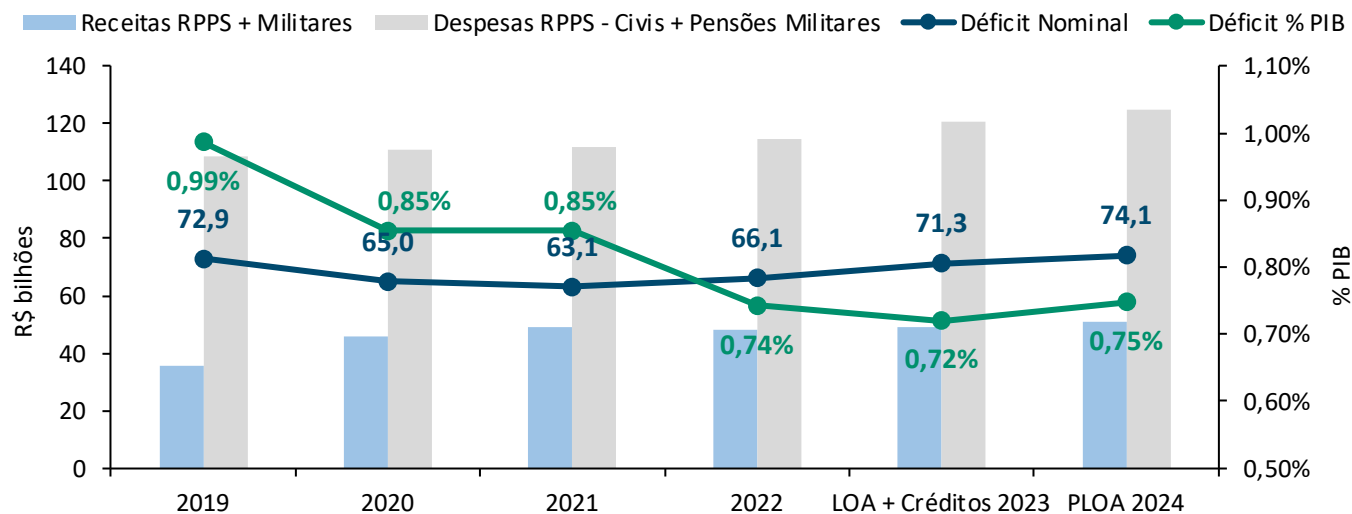
DISCRIMINAÇÃO	COD AÇÃO em 2023	COD AÇÃO a partir de 2024	LOA + CRÉDITOS 2023	PLOA 2024
			R\$ milhões	
<b>INATIVOS MILITARES</b>				
<b>RECEITAS DE INATIVOS MILITARES</b>			<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
			0,0	0,0
<b>DESPESAS COM INATIVOS MILITARES</b>			<b>31.651,6</b>	<b>32.747,9</b>
Inativos Militares das Forças Armadas	214H	214H	30.596,7	31.729,5
Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	218K	214H	1.054,9	1.018,4
<b>RESULTADO INATIVOS MILITARES</b>			<b>-31.651,6</b>	<b>-32.747,9</b>

Fonte: SIOP. Elaboração: SOF/MPO.

### Situação consolidada dos Resultados do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Federais e das Pensões de Militares

O déficit nominal projetado para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União e das pensões militares para 2024 é de R\$ 74,1 bilhões. O Gráfico 6 mostra que o déficit nominal projetado para 2024 observa crescimento nominal da ordem de R\$ 2,8 bilhões, em relação a 2023. Em relação ao PIB, está previsto discreto aumento comparando-se 0,75% do PIB previsto para 2024, frente a 0,72% do PIB em 2023.

**Gráfico 6 – Evolução da Receita, Despesa e Déficit do RPPS e das Pensões de Militares (% PIB)**

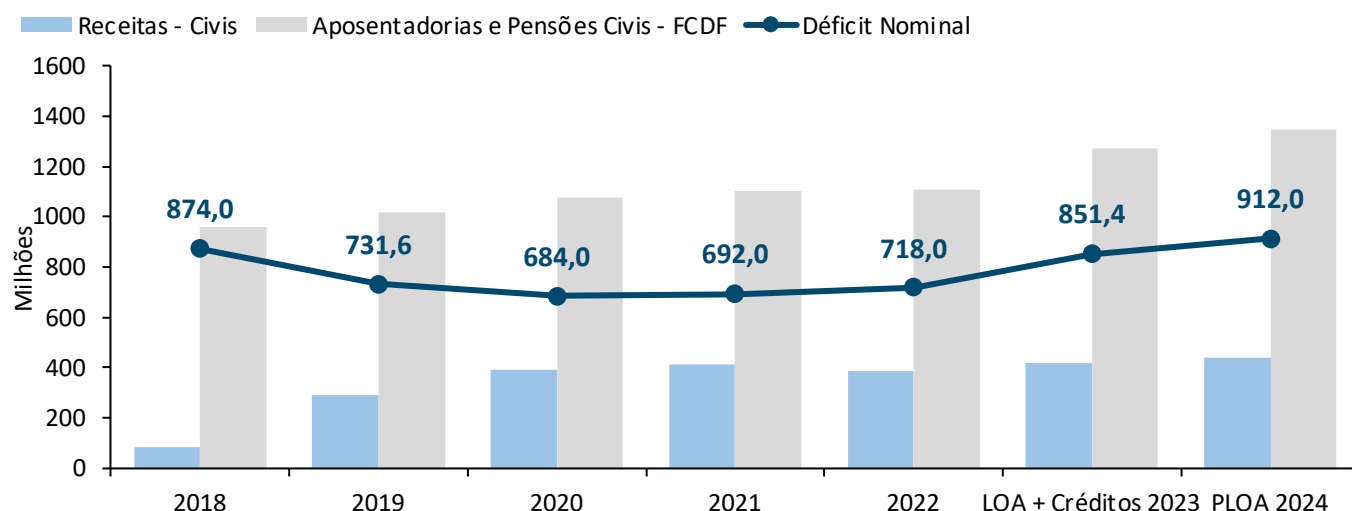


Fonte: SIOF. Elaboração: SOF/MPO.

### Situação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis do Fundo Constitucional do Distrito Federal

O déficit nominal projetado para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores cíveis do Distrito Federal, atendido com recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, para 2024, é de R\$ 912,0 milhões. O Gráfico 7 mostra crescimento do déficit nominal em relação a 2023.

**Gráfico 7 – Evolução da Receita, Despesa e Déficit do RPPS do FCDF**



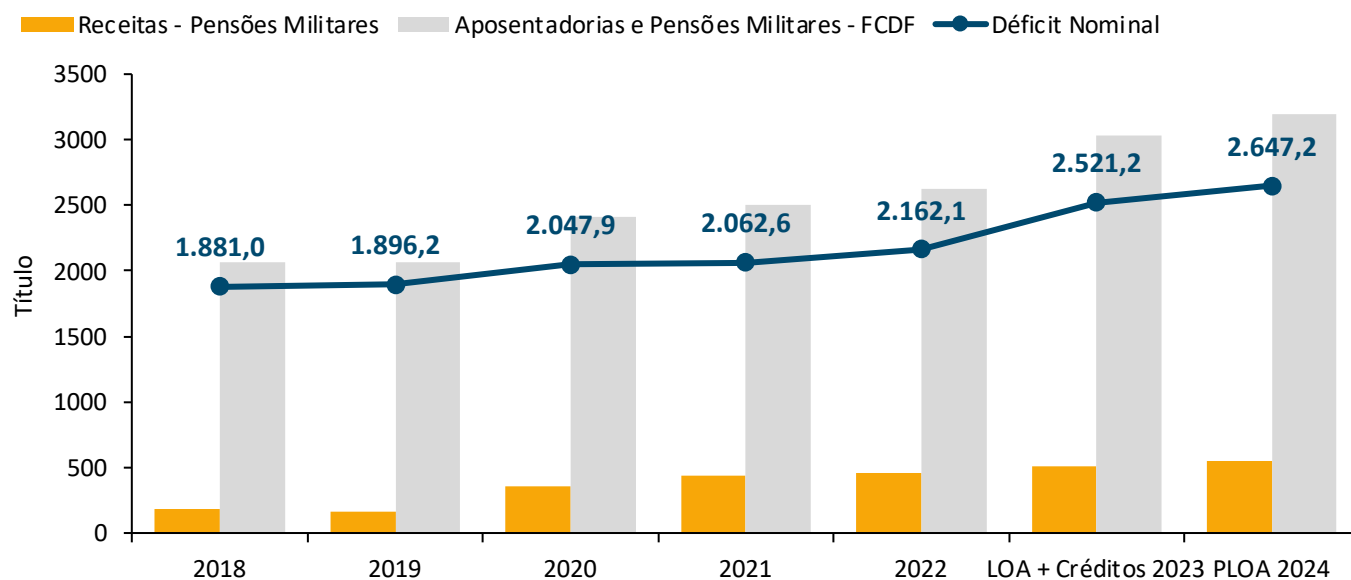
Fonte: SIOF. Elaboração: SOF/MPO.

Adicionalmente, o déficit nominal projetado para o custeio das pensões militares e da inatividade militar do Distrito Federal, sustentados com recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, para 2024,



é de R\$ 2.647,2 milhões. O Gráfico 8 mostra que o déficit nominal vem crescendo ano após ano desde 2021, com acréscimo previsto de 5,0% em relação ao exercício de 2023.

**Gráfico 8 – Evolução da Receita, Despesa e Déficit com Inativos Militares do FCDF**



Fonte: SIOF. Elaboração: SOF/MPO.

**Tabela 27 – Déficit do RPPS e Despesas com Inativos Militares do FCDF**

DISCRIMINAÇÃO	COD AÇÃO em 2023	COD AÇÃO a partir de 2024	LOA + CRÉDITOS 2023	PLOA 2024
			R\$ milhões	
<b>FCDF</b>				
<b>RECEITAS DO FCDF - Civis</b>			<b>419,2</b>	<b>437,2</b>
Fonte 1055 - Benefícios do RPPS do FCDF – Contribuição do Segurado			195,7	201,7
Fonte 1125 - Benefícios do RPPS do FCDF – Contribuição Patronal			223,5	235,5
<b>DESPESAS DO FCDF - Civis</b>			<b>1.270,6</b>	<b>1.349,1</b>
Aposentadorias e Pensões PCDF - FCDF	00QN	00QN	1.270,6	1.349,1
<b>RESULTADO DO FCDF CIVIS</b>			<b>-851,4</b>	<b>-912,0</b>
<b>RECEITAS DO FCDF - Militares</b>			<b>508,5</b>	<b>547,1</b>
Fonte 1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF			508,5	547,1
<b>DESPESAS DO FCDF - Pensões Militares e Inatividade Militar</b>			<b>3.029,8</b>	<b>3.194,2</b>
Pensões Militares da PMDF e do CBMDF - FCDF	00Q2	00Q2	652,6	658,1
Pessoal Inativo da PM e do CBMDF - FCDF	00NS	00NS	2.377,2	2.536,1
<b>RESULTADO DO FCDF INATIVOS MILITARES</b>			<b>-2.521,2</b>	<b>-2.647,2</b>
<b>RESULTADO DO FCDF</b>			<b>-3.372,6</b>	<b>-3.559,2</b>

Fonte: SIOF. Elaboração: SOF/MPO.

# Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

---

Inicialmente, informa-se que os precatórios apresentados até 2 de abril de 2023 totalizaram R\$ 57.494,7 milhões, sendo que nenhum requisitório satisfaz a condição do § 20 do art. 100 da Constituição Federal – CF, para pagamento parcelado. Ademais, desse montante, R\$ 10.472,0 milhões decorrem de demandas relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef.

Entretanto, com o advento das Emendas Constitucionais – ECs nºs 113, de 8 de dezembro de 2021, e 114, de 16 de dezembro de 2021, os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Federal em razão de sentenças judiciais, na forma do art. 100 da Constituição Federal – CF, mediante o regime de precatórios e requisições de pequeno valor – RPVs, sofreram profundas mudanças.

Dentre as principais inovações, destaca-se a criação de um limite para alocação na proposta orçamentária dos recursos voltados a tal finalidade, estabelecido pelo art. 107-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, equivalente ao valor da referida despesa paga no exercício financeiro de 2016, incluídos os restos a pagar, pagos, corrigido segundo a metodologia aplicada ao teto de gastos, instituído pela EC nº 95, de 15 de dezembro de 2016.

Assim sendo, em atenção ao art. 32 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO para 2024, autuado no Poder Legislativo como Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN nº 4, de 2023, ainda em discussão no Parlamento, a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Orçamento, aplicando a metodologia definida no citado dispositivo constitucional, calculou em R\$ 44.820,5 milhões o limite para a alocação neste Projeto de Lei Orçamentária – PLOA, dos recursos voltados ao pagamento de precatórios e RPVs no exercício vindouro.

Ainda, conforme preceitua o § 1º do art. 107-A do ADCT, desse montante deve-se deduzir a projeção para a despesa com o pagamento de RPVs, que possuem adimplemento prioritário, de modo a definir o limite para o pagamento de precatórios. Dessa forma, como a pro-

jeção para o pagamento de RPVs, estimada na forma do § 1º do art. 32 do PLDO 2024, totalizou R\$ 29.374,2 milhões, restou como limite para o pagamento de precatórios o *quantum* de R\$ 15.446,3 milhões.

Por oportuno, deve-se registrar que do total projetado para a despesa com RPVs, R\$ 7.747,8 milhões estão condicionados à aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional para o cumprimento do disposto no § 3º do art. 167 da CF, ou à correspondente troca de fontes.

Finalmente, convém destacar que, conforme preceituam o § 5º do art. 107-A do ADCT e o parágrafo único do art. 4º da EC nº 114, de 2021, os precatórios parcelados conforme a regra prevista no § 20 do art. 100 da CF, assim como aqueles oriundos de demandas relativas ao Fundef, ficam excluídos do referido limite de pagamento.

# capítulo 4

## Agências Financeiras Oficiais de Fomento

- Aplicações em Operações de Crédito
- Investimento no Ativo Imobilizado das Instituições Financeiras





## 4

## Aplicações em Operações de Crédito

Para 2024, as agências financeiras oficiais de fomento (instituições financeiras) preveem novas concessões de empréstimos maiores que a amortização global, gerando um acréscimo de R\$ 75,9 bilhões, em relação ao ano de 2023, no volume de aplicações em operações de crédito.

Neste contexto, destacam-se o setor Industrial, que apresenta um acréscimo no fluxo de aplicações na ordem de R\$ 49,5 bilhões, passando de R\$ 6,3 bilhões, previstos para 2023, para R\$ 55,8 bilhões em 2024; o setor de Comércio, com aumento de R\$ 1,8 bilhão, passando de um fluxo de R\$ 11,3 bilhões, previstos em 2023, para R\$ 13,1 bilhões em 2024; o setor de Habitação, com previsão de um decréscimo de R\$ 12,9 bilhões em relação a 2023, saindo de R\$ 60,3 bilhões para R\$ 47,5 bilhões em 2024; e o setor de Rural, com redução líquida de R\$ 12,7 bilhões em relação a 2023.

Os dados detalhados sobre os valores relativos à aplicação dos recursos, por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador do empréstimo, fonte de recursos, recebimentos no período e saldos atuais, serão disponibilizados no conjunto das informações complementares a serem encaminhadas ao Congresso Nacional.

# Investimentos no Ativo Imobilizado das Instituições Financeiras

---

O conjunto das instituições financeiras federais destinou, na proposta do Orçamento de Investimento para o exercício de 2024, R\$ 9,1 bilhões para os gastos com aquisição e manutenção de bens classificados no Ativo Imobilizado, exclusive dispêndios vinculados a operações de arrendamento mercantil.

Desse montante, cerca de R\$ 5,1 bilhões, 55,6%, estão reservados às ações e projetos que envolvem Manutenção da Infraestrutura de Atendimento por todo o território nacional.

Para aplicação em Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento, os recursos previstos para o conjunto das instituições financeiras são da ordem de R\$ 4,0 bilhões.

Do total de investimentos propostos para 2024, o Banco do Brasil (BB) e a Caixa Econômica Federal (Caixa) são responsáveis por dispêndios correspondentes a 51,5% e 44,2 %, respectivamente.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

**ORÇAMENTOS DA UNIÃO**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024**  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

**VOLUME I**

**Anexos do Projeto de Lei**  
**Quadros Orçamentários Consolidados**  
**Detalhamento da Receita**  
**Legislação da Receita e da Despesa**

**Brasília, DF**  
**2023**



Ministério do Planejamento e Orçamento  
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)  
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08  
70770-724 - Brasília, DF  
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2024: projeto de lei  
orçamentária. - Brasília, 2023.

6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.  
3. Projeto de Lei 2024. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2024"

CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF



**Presidente da República**

*Luiz Inácio Lula da Silva*

**Vice-Presidente da República**

*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*

**Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República**

*Rui Costa dos Santos*

**Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República**

*Márcio Costa Macêdo*

**Ministro da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República**

*Alexandre Rocha Santos Padilha*

**Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República**

*Paulo Roberto Severo Pimenta*

**Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República**

*Marcos Antonio Amaro dos Santos*

**Advogado-Geral da União**

*Jorge Rodrigo Araújo Messias*

**Controladoria-Geral da União**

*Vinicius Marques de Carvalho*

**Ministro da Agricultura e Pecuária**

*Carlos Henrique Baqueta Fávaro*

**Ministro das Cidades**

*Jader Fontenelle Barbalho Filho*

**Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação**

*Luciana Barbosa de Oliveira Santos*

**Ministro das Comunicações**

*Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*

**Ministra da Cultura**

*Margareth Menezes da Purificação Costa*

**Ministro da Defesa**

*José Mucio Monteiro Filho*

**Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**

*Luiz Paulo Teixeira Ferreira*

**Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**

*José Wellington Barroso de Araujo Dias*

**Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**

*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*

**Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania**

*Silvio Luiz de Almeida*

**Ministro da Educação**

*Camilo Sobreira de Santana*

**Ministra do Esporte**

*Ana Beatriz Moser*

**Ministro da Fazenda**

*Fernando Haddad*

**Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**

*Esther Dweck*

**Ministra da Igualdade Racial**

*Anielle Francisco da Silva*

**Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional**

*Antônio Waldez Góes da Silva*

**Ministro da Justiça e Segurança Pública**

*Flávio Dino de Castro e Costa*

**Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima**

*Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima*

**Ministro de Minas e Energia**

*Alexandre Silveira de Oliveira*

**Ministra das Mulheres**

*Aparecida Gonçalves*

**Ministro da Pesca e Aquicultura**

*André Carlos Alves de Paula Filho*

**Ministra do Planejamento e Orçamento**

*Simone Nassar Tebet*

**Ministro de Portos e Aeroportos**

*Márcio Luiz França Gomes*

**Ministro dos Povos Indígenas**

*Sonia Bone de Sousa Silva Santos*

**Ministro da Previdência Social**

*Carlos Roberto Lupi*

**Ministro das Relações Exteriores**

*Mauro Luiz Iecker Vieira*

**Ministra de Saúde**

*Nísia Verônica Trindade Lima*

**Ministro do Trabalho e Emprego**

*Luiz Marinho*

**Ministro dos Transportes**

*José Renan Vasconcelos Calheiros Filho*

**Ministro do Turismo**

*Celso Sabino de Oliveira*

**Presidente do Banco Central do Brasil**

*Roberto Campos Neto*



# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

## **Ministra de Estado**

*Simone Nassar Tebet*

## **Secretário-Executivo**

*Gustavo José de Guimarães e Souza*

## **Secretário-Executivo Adjunto**

*Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira*

## **Secretário de Orçamento Federal**

*Paulo Roberto Simão Bijos*

## **Secretário Adjunto**

*Daniel Veloso Couri*

## **Diretor de Programa**

*Clayton Luiz Montes*

## **Diretor de Gestão Orçamentária**

*Gláucio Rafael da Rocha Charão*

## **Diretor de Assuntos Fiscais**

*Fábio Pifano Pontes*

## **Diretora de Programas Sociais**

*Augusta Aiko Umeda Kuhn*

## **Diretora de Programas das Áreas Econômicas e Especiais**

*Michelle Feversani Prolo*

## **Diretor de Programas de Infraestrutura**

*Zarak de Oliveira Ferreira*

## **Diretora de Temas Transversais**

*Elaine de Melo Xavier*

## **Diretor de Assuntos Corporativos**

*Felipe Cesar Araújo da Silva*



# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

## VOLUME I

### ANEXOS DO PROJETO DE LEI QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA



## SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

10 - PROGRAMAS CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO -

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES





**VOLUME I**

**ANEXOS DO PROJETO DE LEI - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA**

<b>I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA.....</b>	<b>1</b>
<b>II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS.....</b>	<b>1</b>
<b>1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA.....</b>	<b>3</b>
<i>Quadro 1A - Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica</i>	<i>7</i>
<i>Quadro 1B - Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica</i>	<i>9</i>
<i>Quadro 1C - Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica</i>	<i>11</i>
<b>2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA.....</b>	<b>13</b>
<i>Quadro 2 - Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</i>	<i>17</i>
<i>Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária</i>	<i>21</i>
<b>3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA.....</b>	<b>77</b>
<i>Quadro 4 - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa</i>	<i>81</i>
<i>Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa</i>	<i>85</i>
<i>Quadro 6A - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção</i>	<i>159</i>
<i>Quadro 6B - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção</i>	<i>161</i>
<i>Quadro 6C - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção</i>	<i>166</i>
<i>Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa</i>	<i>171</i>
<i>Quadro 7B - Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa</i>	<i>173</i>
<i>Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa</i>	<i>174</i>
<i>Legenda de Fontes</i>	<i>179</i>
<b>4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....</b>	<b>187</b>
<i>Quadro 8A - Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>	<i>191</i>
<i>Quadro 8B - Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária</i>	<i>193</i>
<b>5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212).....</b>	<b>197</b>
<i>Quadro 9A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)</i>	<i>201</i>
<i>Quadro 9B - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) por Programa, Fonte e Órgão</i>	<i>203</i>
<i>Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)</i>	<i>205</i>
<b>6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL.....</b>	<b>235</b>
<i>Quadro 10A - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central</i>	<i>239</i>
<i>Quadro 10B - Demonstrativo da Compatibilidade das Despesas Primárias Orçamentárias com NFGC e EC95</i>	<i>241</i>
<b>7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA.....</b>	<b>243</b>
<i>Quadro 11 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária</i>	<i>247</i>
<b>8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL.....</b>	<b>249</b>
<i>Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social</i>	<i>253</i>
<b>9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL.....</b>	<b>257</b>
<i>Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário</i>	<i>261</i>
<b>10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO....</b>	<b>273</b>
<i>Quadro 14A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND</i>	<i>277</i>
<i>Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO</i>	<i>278</i>
<b>III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.....</b>	<b>281</b>
<i>Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera.....</i>	<i>283</i>
<b>IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA.....</b>	<b>319</b>
<b>Legislação da Receita e da Despesa.....</b>	<b>321</b>
<i>Legislação da Receita</i>	<i>323</i>
<i>Legislação da Despesa</i>	<i>342</i>



I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI  
ORÇAMENTÁRIA



## ANEXO I

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.799.167.976.791</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	1.029.861.142.352
Contribuições (1)	1.405.478.625.583
Receita Patrimonial (1)	225.556.639.269
Receita Agropecuária (1)	28.620.697
Receita Industrial (1)	9.170.563.956
Receita de Serviços (1)	52.883.979.705
Transferências Correntes (1)	169.894.522
Outras Receitas Correntes (1)	76.018.510.707
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>856.211.858.542</b>
Operações de Crédito (2)	694.645.275.810
Alienação de Bens	505.738.181
Amortização de Empréstimos	34.515.530.820
Transferências de Capital	113.414.947
Outras Receitas de Capital	126.431.898.784
<b>SUBTOTAL (1+2)</b>	<b>3.655.379.835.333</b>
<b>3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL</b>	<b>1.736.506.931.081</b>
<b>TOTAL (1+2+3)</b>	<b>5.391.886.766.414</b>

## OBSERVAÇÕES:

- (1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.  
(2) Exclui: Fonte de Recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal"

## NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):

## 1. Receitas Correntes:

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11" + Códigos iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12" + Códigos iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13" + Códigos iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14" + Códigos iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15" + Códigos iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16" + Códigos iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17" + Códigos iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19" + Códigos iniciados por "79", excluídos os que estejam associados à Fonte de Recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal".

## 2. Receitas de Capital:

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21" ou por "81", excluídos os que estejam associados à Fonte de Recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22" ou por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23" ou por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24" ou por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29" ou por "89".

## 3. Refinanciamento da Dívida Pública Federal: valor integral da Fonte de Recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal".

## Anexo II -Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário

R\$ 1,00  
Valores Correntes

Discriminação	Valor (A)	(% )			
		A/B	A/C	A/D	A/E
CAMARA DOS DEPUTADOS	8.035.444.749	0,35	0,28	0,28	0,15
SENADO FEDERAL	5.916.476.877	0,26	0,21	0,20	0,11
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	2.850.088.964	0,12	0,10	0,10	0,05
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	897.618.717	0,04	0,03	0,03	0,02
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.104.718.497	0,09	0,07	0,07	0,04
JUSTIÇA FEDERAL	16.156.788.503	0,71	0,57	0,55	0,30
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	758.713.265	0,03	0,03	0,03	0,01
JUSTIÇA ELEITORAL	11.806.931.675	0,52	0,42	0,41	0,22
JUSTIÇA DO TRABALHO	26.974.930.581	1,18	0,95	0,93	0,50
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	3.844.766.122	0,17	0,14	0,13	0,07
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	297.751.922	0,01	0,01	0,01	0,01
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	3.360.038.012	0,15	0,12	0,12	0,06
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	10.501.528.076	0,46	0,37	0,36	0,19
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	12.420.877.689	0,54	0,44	0,43	0,23
MINISTÉRIO DA FAZENDA	33.578.005.719	1,47	1,19	1,15	0,62
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	180.580.577.290	7,91	6,38	6,20	3,35
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.889.937.199	0,13	0,10	0,10	0,05
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	761.837.649	0,03	0,03	0,03	0,01
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	20.417.124.563	0,89	0,72	0,70	0,38
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	8.860.847.456	0,39	0,31	0,30	0,16
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	935.203.413.339	40,98	33,06	32,09	17,34
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	9.369.187.232	0,41	0,33	0,32	0,17
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	4.772.211.955	0,21	0,17	0,16	0,09
MINISTÉRIO DA SAÚDE	231.331.062.666	10,14	8,18	7,94	4,29
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	1.392.216.723	0,06	0,05	0,05	0,03
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	57.406.035.111	2,52	2,03	1,97	1,06
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	111.454.684.684	4,88	3,94	3,82	2,07
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	1.983.237.387	0,09	0,07	0,07	0,04
MINISTÉRIO DA CULTURA	3.310.047.717	0,15	0,12	0,11	0,06
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	3.646.211.079	0,16	0,13	0,13	0,07
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	6.614.387.043	0,29	0,23	0,23	0,12
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.389.533.692	0,15	0,12	0,12	0,06
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	5.680.171.541	0,25	0,20	0,19	0,11
MINISTÉRIO DO ESPORTE	607.781.143	0,03	0,02	0,02	0,01
MINISTÉRIO DA DEFESA	126.146.785.781	5,53	4,46	4,33	2,34
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	5.448.448.675	0,24	0,19	0,19	0,10
MINISTÉRIO DO TURISMO	270.873.951	0,01	0,01	0,01	0,01
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME	281.764.531.229	12,35	9,96	9,67	5,23
MINISTÉRIO DAS CIDADES	20.986.087.554	0,92	0,74	0,72	0,39
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	300.721.935	0,01	0,01	0,01	0,01
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	115.754.984	0,01	0,00	0,00	0,00
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	15.522.512	0,00	0,00	0,00	0,00
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	4.457.517.267	0,20	0,16	0,15	0,08
MINISTÉRIO DAS MULHERES	208.081.100	0,01	0,01	0,01	0,00
MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL	163.391.185	0,01	0,01	0,01	0,00
MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS	5.415.924.510	0,24	0,19	0,19	0,10
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	72.738.289.726	3,19	2,57	2,50	1,35
MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	412.220.295	0,02	0,01	0,01	0,01
BANCO CENTRAL DO BRASIL	4.151.467.452	0,18	0,15	0,14	0,08
MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS	856.258.446	0,04	0,03	0,03	0,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.630.968.168	1,30	1,05	1,02	0,55
<b>SUBTOTAL (B)</b>	<b>2.282.258.029.607</b>	<b>100,00</b>	<b>81,00</b>	<b>78,00</b>	<b>42,00</b>
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	546.230.755.639	0,00	19,31	18,74	10,13
<b>SUBTOTAL (C)</b>	<b>2.828.488.785.246</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>97,00</b>	<b>52,00</b>
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	85.991.804.847	0,00	0,00	2,95	1,59
<b>SUBTOTAL (D)</b>	<b>2.914.480.590.093</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>54,00</b>
DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	2.477.406.176.321	0,00	0,00	0,00	45,95
<b>TOTAL (E)</b>	<b>5.391.886.766.414</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

## ANEXO III

## FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R\$ 1,00

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	<b>143.342.695.755</b>
GERAÇÃO PRÓPRIA	143.342.695.755
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<b>3.500.809.629</b>
DIRETO	458.664.442
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.042.145.187
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	<b>4.495.812.003</b>
INTERNAS	3.713.812.003
EXTERNAS	782.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>151.339.317.387</b>

## ANEXO IV

## DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	10.722.070
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	9.696.934.787
28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	107.589.331
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	135.210.136.564
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	162.131.567
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	1.342.270.395
46000 - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	152.000.000
49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	32.426.812
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	2.993.193.942
68000 - MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS	1.631.911.919
<b>TOTAL</b>	<b>151.339.317.387</b>



## ANEXO V

**AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 116, INCISO IV, DO PLN Nº 04, DE 14 DE ABRIL DE 2023, PLDO-2024, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2024**

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	Q'TDE	PROVIMENTO									
			NO EXERCÍCIO			DESPESA						
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL				
<b>1. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES exceto reposição (1):</b>												
<b>1. Poder Legislativo</b>	-	570	188.206.624	13.003.223	201.209.847	230.271.319	15.576.540	245.847.859				
<b>1.1. Câmara dos Deputados</b>	-	185	76.933.066	5.055.544	81.988.610	78.768.895	5.055.544	83.824.439				
1.1.1. Cargos e funções vagos	-	185	76.933.066	5.055.544	81.988.610	78.768.895	5.055.544	83.824.439				
<b>1.2. Senado Federal</b>	-	270	85.251.252	5.852.589	91.103.841	111.533.419	7.378.361	118.911.780				
1.2.1. Cargos e funções vagos	-	270	85.251.252	5.852.589	91.103.841	111.533.419	7.378.361	118.911.780				
<b>1.3. Tribunal de Contas da União</b>	-	115	26.022.306	2.095.090	28.117.396	39.969.005	3.142.635	43.111.640				
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	115	26.022.306	2.095.090	28.117.396	39.969.005	3.142.635	43.111.640				
<b>2. Poder Judiciário</b>	3.055	5.704	559.249.826	89.200.706	648.450.532	841.822.218	124.513.173	966.335.391				
<b>2.1. Supremo Tribunal Federal</b>	-	64	5.459.632	978.338	6.437.970	8.027.854	1.354.088	9.381.942				
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	64	5.459.632	978.338	6.437.970	8.027.854	1.354.088	9.381.942				
<b>2.2. Superior Tribunal de Justiça</b>	-	138	11.850.100	2.199.845	14.049.945	20.816.518	3.771.162	24.587.680				
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	138	11.850.100	2.199.845	14.049.945	20.816.518	3.771.162	24.587.680				
<b>2.3. Justiça Federal</b>	625	850	85.000.000	12.750.000	97.750.000	162.194.843	23.228.174	185.423.017				
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	850	85.000.000	12.750.000	97.750.000	162.194.843	23.228.174	185.423.017				
2.3.2. PL nº 625/2011 (2)	625	-	-	-	-	-	-	-				
<b>2.4. Justiça Militar da União</b>	740	655	36.978.495	8.033.009	45.011.504	47.457.956	9.832.054	57.290.010				
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	35	4.161.641	797.045	4.958.686	5.117.601	956.454	6.074.055				
2.4.2. PL nº 1184/2015	740	620	32.816.854	7.235.964	40.052.818	42.340.355	8.875.600	51.215.955				
<b>2.5. Justiça Eleitoral</b>	804	1.262	129.761.521	17.939.084	147.700.605	160.820.625	21.267.040	182.087.665				
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	458	58.874.816	10.451.181	69.325.997	60.341.132	10.451.181	70.792.313				
2.5.2. PL nº 1761/2015	10	10	1.929.874	-	1.929.874	1.938.104	-	1.938.104				
2.5.3. AntePL	794	794	68.956.831	7.487.903	76.444.734	98.541.389	10.815.859	109.357.248				
<b>2.6. Justiça do Trabalho</b>	115	1.761	228.759.356	38.756.892	267.516.248	357.272.571	48.123.312	405.395.883				
2.6.1. Cargos e funções vagos	-	1.698	221.895.424	37.752.615	259.648.039	345.221.161	46.401.694	391.622.855				
2.6.2. PLC nº 190/2015 - TRT 5º Rg.	49	49	5.405.125	781.104	6.186.229	9.492.224	1.339.036	10.831.260				
2.6.3. PLC nº 194/2015 - TRT 19ª Rg.	14	14	1.458.807	223.173	1.681.980	2.559.186	382.582	2.941.768				
2.6.4. PLC nº 112/2017 - TRT 22ª Rg. (2)	52	-	-	-	-	-	-	-				
<b>2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios</b>	771	919	58.197.486	8.065.311	66.262.797	79.503.590	15.980.889	95.484.479				

2.7.1. Cargos e funções vagos	-	148	22.404.802	4.044.435	26.449.237	22.957.696	4.044.435	27.002.131
2.7.2. PL nº 1987/2023 - Criação de Funções Comissionadas	484	484	14.619.745	-	14.619.745	14.990.862	4.093.529	19.084.391
2.7.3. AntePL Criação de Cargos Efetivos	287	287	21.172.939	4.020.876	25.193.815	41.555.032	7.842.925	49.397.957
<b>2.8. Conselho Nacional de Justiça</b>	<b>90</b>	<b>55</b>	<b>3.243.236</b>	<b>478.227</b>	<b>3.721.463</b>	<b>5.728.261</b>	<b>956.454</b>	<b>6.684.715</b>
2.8.1. PL nº 2342/2022 - cargos	90	55	3.243.236	478.227	3.721.463	5.728.261	956.454	6.684.715
<b>3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>-</b>	<b>355</b>	<b>42.758.686</b>	<b>6.285.272</b>	<b>49.043.958</b>	<b>66.923.939</b>	<b>8.280.160</b>	<b>75.204.099</b>
<b>3.1. Ministério Público Federal</b>	<b>-</b>	<b>223</b>	<b>31.284.386</b>	<b>4.691.180</b>	<b>35.975.566</b>	<b>48.576.964</b>	<b>6.093.979</b>	<b>54.670.943</b>
3.1.1. Cargos e funções vagos	-	223	31.284.386	4.691.180	35.975.566	48.576.964	6.093.979	54.670.943
<b>3.2. Ministério Público do Militar</b>	<b>-</b>	<b>20</b>	<b>1.439.497</b>	<b>318.819</b>	<b>1.758.316</b>	<b>2.529.948</b>	<b>546.545</b>	<b>3.076.493</b>
3.2.1. Cargos e funções vagos	-	20	1.439.497	318.819	1.758.316	2.529.948	546.545	3.076.493
<b>3.3. Ministério Público do Trabalho</b>	<b>-</b>	<b>65</b>	<b>7.563.760</b>	<b>1.161.409</b>	<b>8.725.169</b>	<b>11.790.866</b>	<b>1.503.000</b>	<b>13.293.866</b>
3.3.1. Cargos e funções vagos	-	55	7.331.214	1.161.409	8.492.623	11.481.034	1.503.000	12.984.034
3.3.2. Lei nº 14.561/2023	-	10	232.546	-	232.546	309.832	-	309.832
<b>3.4. Escola Superior do Ministério Público da União</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>438.354</b>	<b>113.864</b>	<b>552.218</b>	<b>539.436</b>	<b>136.636</b>	<b>676.072</b>
3.4.1. Lei nº 13.032/2014	-	5	438.354	113.864	552.218	539.436	136.636	676.072
<b>3.5. Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>-</b>	<b>42</b>	<b>2.032.689</b>	<b>-</b>	<b>2.032.689</b>	<b>3.486.725</b>	<b>-</b>	<b>3.486.725</b>
3.5.1. PL nº 2073/2022 (3)	-	42	2.032.689	-	2.032.689	3.486.725	-	3.486.725
<b>4. Defensoria Pública da União</b>	<b>91</b>	<b>43</b>	<b>2.868.850</b>	<b>-</b>	<b>2.868.850</b>	<b>4.098.797</b>	<b>-</b>	<b>4.098.797</b>
<b>4.1. Defensoria Pública da União</b>	<b>91</b>	<b>43</b>	<b>2.868.850</b>	<b>-</b>	<b>2.868.850</b>	<b>4.098.797</b>	<b>-</b>	<b>4.098.797</b>
4.1.1. PL nº 7.923, de 2014 - Criação de cargos em comissão e funções de confiança	91	43	2.868.850	-	2.868.850	4.098.797	-	4.098.797
<b>5. Poder Executivo</b>	<b>197</b>	<b>40.555</b>	<b>3.033.848.131</b>	<b>505.494.309</b>	<b>3.539.342.440</b>	<b>4.090.643.830</b>	<b>682.649.674</b>	<b>4.773.293.504</b>
<b>5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Cíveis</b>	<b>197</b>	<b>30.966</b>	<b>2.778.246.402</b>	<b>505.494.309</b>	<b>3.283.740.711</b>	<b>3.619.937.912</b>	<b>682.649.674</b>	<b>4.302.587.586</b>
5.1.1. Cargos e funções vagos	149	15.118	1.823.120.900	308.759.627	2.131.880.527	2.140.342.048	377.178.223	2.517.520.271
5.1.1.1. Provimento Poder Executivo, exceto BPEQ e QRTAE	-	14.969	1.816.144.610	306.806.266	2.122.950.876	2.126.557.463	373.318.539	2.499.876.002
5.1.1.2. Criação/Provimento de Cargos Efetivos	149	149	6.976.290	1.953.361	8.929.651	13.784.585	3.859.684	17.644.269
5.1.1.2.1. Anteprojeto de Lei - ANPD	48	48	3.948.913	-	3.948.913	4.049.155	-	4.049.155
5.1.1.2.2. Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (4)	-	15.773	949.776.863	196.342.759	1.146.119.622	1.474.146.983	305.079.528	1.779.226.511
5.1.1.2.3. Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (4)	-	15.773	949.776.863	196.342.759	1.146.119.622	1.474.146.983	305.079.528	1.779.226.511
5.1.4. Lei nº 12.601/2012 - Cargos MRE	-	27	1.399.726	391.923	1.791.649	1.399.726	391.923	1.791.649
<b>5.2. Fixação de efetivos - Militares</b>	<b>-</b>	<b>9.589</b>	<b>255.601.729</b>	<b>-</b>	<b>255.601.729</b>	<b>470.705.918</b>	<b>-</b>	<b>470.705.918</b>
5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha	-	9.589	255.601.729	-	255.601.729	470.705.918	-	470.705.918
<b>TOTAL DO ITEM I</b>	<b>3.343</b>	<b>47.227</b>	<b>3.826.932.117</b>	<b>613.983.510</b>	<b>4.440.915.627</b>	<b>5.233.760.103</b>	<b>831.019.547</b>	<b>6.064.779.650</b>
<b>II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARRERAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:</b>								
<b>1. Poder Legislativo</b>			<b>321.322.044</b>	<b>17.274.158</b>	<b>338.596.202</b>	<b>321.322.044</b>	<b>17.274.158</b>	<b>338.596.202</b>
<b>1.1. Senado Federal</b>			<b>279.722.044</b>	<b>10.147.158</b>	<b>289.869.202</b>	<b>279.722.044</b>	<b>10.147.158</b>	<b>289.869.202</b>
1.1.1. Regulamentação da Gratificação de Desempenho instituída pela Lei nº 12.300/2010.			279.722.044	10.147.158	289.869.202	279.722.044	10.147.158	289.869.202
<b>1.2. Tribunal de Contas da União</b>			<b>41.600.000</b>	<b>7.127.000</b>	<b>48.727.000</b>	<b>41.600.000</b>	<b>7.127.000</b>	<b>48.727.000</b>
1.2.1. Adicional de Especialização e Qualificação - PL nº 7926/2014.			41.600.000	7.127.000	48.727.000	41.600.000	7.127.000	48.727.000
<b>2. Poder Judiciário</b>			<b>282.810.935</b>	<b>40.051.522</b>	<b>322.862.457</b>	<b>306.082.065</b>	<b>43.389.149</b>	<b>349.471.214</b>

<b>2.1. Justiça Eleitoral</b>	<b>282.810.935</b>	<b>40.051.522</b>	<b>322.862.457</b>	<b>306.082.065</b>	<b>43.389.149</b>	<b>349.471.214</b>
2.1.1. Implementação da Lei nº 14.520/2023: Impacto decorrente do reajuste do subsídio dos Magistrados.	22.658.720	-	22.658.720	24.718.604	-	24.718.604
2.1.2. Implementação da Lei nº 14.523/2023: Reajuste remuneratório dos servidores.	260.152.215	40.051.522	300.203.737	281.363.461	43.389.149	324.752.610
<b>3. Ministério Público Federal</b>	<b>315.292.147</b>	<b>38.161.450</b>	<b>353.453.597</b>	<b>345.484.077</b>	<b>41.167.491</b>	<b>386.651.568</b>
<b>3.1. Ministério Público Federal</b>	<b>175.457.883</b>	<b>19.834.259</b>	<b>195.292.142</b>	<b>192.216.006</b>	<b>21.486.299</b>	<b>213.702.305</b>
3.1.1. Lei nº 14.521/2023 (Membros)	47.646.685	4.248.331	51.895.016	53.040.468	4.599.422	57.639.890
3.1.2. Lei nº 14.524/2023 (Cargos e Funções)	127.811.198	15.585.928	143.397.126	139.175.538	16.886.877	156.062.415
<b>3.2. Ministério Público Militar</b>	<b>11.211.198</b>	<b>1.737.965</b>	<b>12.949.163</b>	<b>12.188.947</b>	<b>1.885.865</b>	<b>14.074.812</b>
3.2.1. Lei nº 14.521/2023 (Membros)	4.148.969	624.340	4.773.309	4.493.569	670.398	5.163.967
3.2.2. Lei nº 14.524/2023 (Cargos e Funções)	7.062.229	1.113.625	8.175.854	7.695.378	1.215.467	8.910.845
<b>3.3. Ministério Público do Distrito Federal de Territórios</b>	<b>41.123.606</b>	<b>6.843.749</b>	<b>47.967.355</b>	<b>44.477.113</b>	<b>7.381.003</b>	<b>51.858.116</b>
3.3.1. Lei nº 14.521/2023 (Membros)	15.267.744	2.413.527	17.681.271	16.480.493	2.591.574	19.072.067
3.3.2. Lei nº 14.524/2023 (Cargos e Funções)	25.855.862	4.430.222	30.286.084	27.996.620	4.789.429	32.786.049
<b>3.4. Ministério Público do Trabalho</b>	<b>82.826.775</b>	<b>9.321.073</b>	<b>92.147.848</b>	<b>89.915.064</b>	<b>10.056.804</b>	<b>99.971.868</b>
3.4.1. Lei nº 14.521/2023 (Membros)	32.719.986	2.739.960	35.459.946	35.651.503	2.942.088	38.593.591
3.4.2. Lei nº 14.524/2023 (Cargos e Funções)	50.106.789	6.581.113	56.687.902	54.263.561	7.114.716	61.378.277
<b>3.5. Escola Superior do Ministério Público da União</b>	<b>757.521</b>	<b>48.791</b>	<b>806.312</b>	<b>823.851</b>	<b>54.539</b>	<b>878.390</b>
3.5.1. Lei nº 14.524/2023 (Cargos e Funções)	757.521	48.791	806.312	823.851	54.539	878.390
<b>3.6. Conselho Nacional do Ministério Público da União</b>	<b>3.915.164</b>	<b>375.613</b>	<b>4.290.777</b>	<b>5.863.096</b>	<b>302.981</b>	<b>6.166.077</b>
3.6.1. Lei nº 14.524/2023 - Servidores Ativos e Inativos (Aposentadorias e Pensões)	3.346.781	375.613	3.722.394	2.835.869	302.981	3.138.850
3.6.2. Lei nº 14.524/2023 - Funções e Cargos Comissionados	568.383	-	568.383	3.027.227	-	3.027.227
<b>4. Defensoria Pública da União</b>	<b>16.065.749</b>	<b>3.842.894</b>	<b>19.908.643</b>	<b>18.639.365</b>	<b>4.485.558</b>	<b>23.124.923</b>
<b>4.1. Defensoria Pública da União</b>	<b>16.065.749</b>	<b>3.842.894</b>	<b>19.908.643</b>	<b>18.639.365</b>	<b>4.485.558</b>	<b>23.124.923</b>
4.1. Ante PL - Dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Provedimento Efetivo dos Servidores da Defensoria Pública da União para alterar os Anexos I, II e III da Lei nº 14.377, de 22 de junho de 2022.	3.127.358	781.839	3.909.197	5.687.268	1.421.817	7.109.085
4.2. PL nº 7.836/2014 - Institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Ofícios e de Função Administrativa dos membros da Defensoria Pública da União.	9.724.623	2.431.156	12.155.779	9.724.623	2.431.156	12.155.779
4.3. Lei nº 14.525/2023 - referente ao reajuste dos servidores integrantes do Plano de Carreiras e Cargos da DPU.	3.213.768	629.899	3.843.667	3.227.474	632.585	3.860.059
<b>5. Poder Executivo</b>	<b>1.233.680.980</b>	<b>55.474.926</b>	<b>1.289.155.906</b>	<b>1.233.680.980</b>	<b>55.474.926</b>	<b>1.289.155.906</b>
5.1. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Executivo	368.266.600	55.474.926	423.741.526	368.266.600	55.474.926	423.741.526
5.2. Decreto nº 11.545/2023 - Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira	734.555.856	-	734.555.856	734.555.856	-	734.555.856
5.3. Limite destinado à regulamentação do Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade de Auditoria-Fiscal do Trabalho	130.858.524	-	130.858.524	130.858.524	-	130.858.524
<b>TOTAL DO ITEM II</b>	<b>2.169.171.855</b>	<b>154.804.950</b>	<b>2.323.976.805</b>	<b>2.225.208.531</b>	<b>161.791.282</b>	<b>2.386.999.813</b>
<b>TOTAL ANEXO V</b>	<b>5.996.103.972</b>	<b>768.788.460</b>	<b>6.764.892.432</b>	<b>7.458.968.634</b>	<b>992.810.829</b>	<b>8.451.779.463</b>

(1) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2023, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2024 e que venham a vagar *a posteriori*, não gerando, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que acarretem pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(2) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(3) Projeto de Lei nº 2073/2022, que dispõe sobre a transformação de cargos efetivos do quadro do CNMP, sem aumento de despesas, sendo 5 (cinco) cargos vagos de Analista e 7 (sete) cargos vagos de Técnico do quadro do CNMP em 10 (dez) cargos em Comissão; bem como sobre a criação de 32 (trinta e dois) cargos em Comissão por economia de despesa.

(4) Limite físico e financeiro destinado a provimentos de cargos efetivos que compõem o Banco de Professor-Equivalente e o Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, nos termos dos Decretos nºs 7.232, de 19 de julho de 2010; 7.311 e 7.312, ambos de 22 de setembro de 2010; 7.485, de 18 de maio de 2011 e 8.260, de 29 de maio de 2014.

(5) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Orgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo:

<b>Esfera/Orgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto</b>		<b>VALOR</b>
<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição</b>		<b>5.996.103.972</b>
10.01101.99.999.0999.0Z01.6499 - Câmara dos Deputados		76.933.066
10.02101.99.999.0999.0Z01.6499 - Senado Federal		364.973.296
10.03101.99.999.0999.0Z01.6499 - Tribunal de Contas da União		67.622.306
10.10101.99.999.0999.0Z01.6499 - Supremo Tribunal Federal		5.459.632
10.11101.99.999.0999.0Z01.6499 - Superior Tribunal de Justiça		11.850.100
10.12101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Federal de Primeiro Grau		85.000.000
10.13101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Militar da União		36.978.495
10.14101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Eleitoral		412.572.456
10.15126.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho		228.759.356
10.16101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça do DF e Territórios		58.197.486
10.17101.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho Nacional de Justiça		3.243.236
10.34101.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público Federal		206.742.269
10.34102.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público Militar		12.650.695
10.34103.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público do DF e Territórios		41.123.606
10.34104.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público do Trabalho		90.390.535
10.34105.99.999.0999.0Z01.6499 - Escola Superior do MPU		1.195.875
10.59101.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público		5.947.853
10.29101.99.999.0999.0Z01.6499 - Defensoria Pública da União		18.934.599
10.25103.04.122.0032.21BW.0001 - Receita Federal do Brasil		342.755.592
10.25103.04.122.0032.21BX.0001 - Receita Federal do Brasil		391.800.264
10.26101.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério da Educação		949.776.863
10.40101.11.122.0032.21BW.0001 - Ministério do Trabalho e Emprego		61.096.548
10.40101.11.122.0032.21BX.0001 - Ministério do Trabalho e Emprego		69.761.976
10.52101.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério da Defesa		255.601.729
10.71102.99.999.0999.0Z01.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento		2.099.595.274
20.36901.99.999.0999.0Z01.6499 - Fundo Nacional de Saúde		97.140.865
<b>Reserva de Contingência - Financeira / CPS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição</b>		<b>768.788.460</b>
10.01101.99.999.0999.0Z00.6499 - Câmara dos Deputados		5.055.544
10.02101.99.999.0999.0Z00.6499 - Senado Federal		15.999.747
10.03101.99.999.0999.0Z00.6499 - Tribunal de Contas da União		9.222.090
10.10101.99.999.0999.0Z00.6499 - Supremo Tribunal Federal		978.338
10.11101.99.999.0999.0Z00.6499 - Superior Tribunal de Justiça		2.199.845
10.12101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Federal de Primeiro Grau		12.750.000

10.13101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Militar da União	8.033.009
10.14101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Eleitoral	57.990.606
10.15126.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	38.756.892
10.16101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça do DF e Territórios	8.065.311
10.17101.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho Nacional de Justiça	478.227
10.34101.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público Federal	24.525.439
10.34102.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público Militar	2.056.784
10.34103.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público do DF e Territórios	6.843.749
10.34104.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público do Trabalho	10.482.482
10.34105.99.999.0999.0Z00.6499 - Escola Superior do MPU	162.655
10.59101.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público	375.613
10.29101.99.999.0999.0Z00.6499 - Defensoria Pública da União	3.842.894
10.26101.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério da Educação	196.342.759
10.71102.99.999.0999.0Z00.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	342.090.900
20.36901.99.999.0999.0Z00.6499 - Fundo Nacional de Saúde	22.535.576
<b>Total Geral</b>	<b>6.764.892.432</b>
<b>Despesas Primárias</b>	<b>5.996.103.972</b>
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>768.788.460</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 146, inciso I da Lei 14.436/2022 (LDO/2023).

Anexo VI - Ofício 0001/2023-TCU/SecexInfra, de 31/07/2023.

Dados atualizados até: 26/07/2023

## 39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

RJ

<u>Programa de trabalho</u>	<u>Obra / Serviço</u>	<u>%Exec</u>	<u>Data da vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
26.846.2126.0007.0030 / 2015 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE	Obras de construção da BR-040/RJ (IGP)	35,13	16/10/2015	297.139.743,40	01/04/1995
26.846.2126.0007.0030 / 2014 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE					

X

**Contrato PG-138/95-00 - Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis.** Valor: 291.244.036,80 Data base: 01/04/1995  
-> Sobrepreço no orçamento da obra  
-> Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes  
-> Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL e da base de cálculo do IRPJ e CSSL

**39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT****RS**

<u>Programa de trabalho</u>	<u>Obra / Serviço</u>	<u>%Exec</u>	<u>Data da vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
26.846.2126.00P5.0043 / 2016 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-290/RS - OSÓRIO - PORTO ALEGRE - ENTRONCAMENTO BR-116/RS (ENTRADA P/ GUAÍBA) NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS (IGP)	88,12	18/05/2017	192.765.219,04	01/11/2013
<b>Contrato PG-016/97-00 - Termo Aditivo 13 ao Contrato PG-016/97-00, que inseriu conjunto de obras na BR-290/RS</b>			Valor: 241.686.367,00		Data base: 01/12/2015
-> Superfaturamento no cálculo da remuneração das obras					
<b>Projeto Básico - Projetos executivos referentes às seguintes obras entre o km 75 e o km 94,3: 1. construção da 4ª faixa; 2. Alça de acesso ao bairro São Geraldo; 3. Reconfiguração das alças de acesso com a ERS-118; 4. Viaduto João Moreira Maciel; 5. Melhoria no acesso Canoas e bairro Humaitá; e 6. Implantação da alça de acesso ao bairro Humaitá.</b>			Valor: 192.765.219,04		Data base: 01/11/2013

**Anexo VII**  
**Ações Orçamentárias que Contribuem para as**  
**Metas e Prioridades de 2024**

**Valores por Prioridade (R\$ 1,00)**

Prioridade	Proposta de 2024 - PLOA 2024	Projeção Plurianual 2025	Projeção Plurianual 2026	Projeção Plurianual 2027
Combate à Fome e Redução das Desigualdades	298.749.152.268,00	314.467.284.131,00	323.708.666.916,00	335.968.789.957,00
Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática	13.538.112.956,00	14.171.135.010,00	15.311.776.232,00	15.929.118.600,00
Educação Básica	69.338.863.738,00	70.649.051.993,00	80.169.384.379,00	84.973.825.601,00
Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda	91.358.987.634,00	97.526.286.591,00	103.802.152.529,00	110.069.608.091,00
Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC	61.728.560.625,00	58.730.931.751,00	62.184.270.374,00	63.856.204.453,00
Saúde: Atenção Primária e Atenção Especializada	166.504.066.542,00	174.012.129.428,00	182.788.481.842,00	196.676.686.461,00

\* Dado o caráter transversal e o impacto multissetorial das políticas públicas, uma mesma despesa pode contribuir para uma ou mais prioridades. Portanto, os valores por prioridade não podem ser somados, sob pena de contagem em duplicidade.



## Anexo VII

### Ações Orçamentárias que Contribuem para as Metas e Prioridades de 2024

Prioridade	Combate à Fome e Redução das Desigualdades
<b>Programa - título</b>	<b>1144 - Agropecuária Sustentável</b>
<b>Órgão:</b>	22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
<b>Unidade Orçamentária:</b>	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta
<b>Ação - título</b>	
21DU - Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário no Nordeste – AgroNordeste	
8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável	
21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural	
2161 - Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	
215A - Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária	
214Z - Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos	
20ZY - Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau	
20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário	
20ZU - Redução de Riscos na Atividade Agropecuária	
20ZT - Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional	
20M4 - Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais	
147S - Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico	
099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)	
0300 - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	
0299 - Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	
8622 - Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira
<b>Ação - título</b>	
20Y8 - Desenvolvimento da Cafeicultura	
<b>Órgão:</b>	74000 - Operações Oficiais de Crédito
<b>Unidade Orçamentária:</b>	74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda
<b>Ação - título</b>	
0301 - Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	
0611 - Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002)	
0298 - Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	
0297 - Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)	
0294 - Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	
00RW - Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - M. Agric. e Pec.
<b>Ação - título</b>	
0A27 - Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	
0012 - Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	
<b>Programa - título</b>	<b>1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia</b>
<b>Órgão:</b>	20000 - Presidência da República

**Prioridade****Combate à Fome e Redução das Desigualdades****Unidade Orçamentária:** 20101 - Presidência da República**Ação - título**

20D5 - Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo

216X - Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República

2E24 - Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social

**Programa - título** **1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade****Órgão:** 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**Unidade Orçamentária:** 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta**Ação - título**

21F2 - Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

20VP - Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde

**Programa - título** **1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia****Órgão:** 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**Unidade Orçamentária:** 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta**Ação - título**

21GB - Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas

210W - Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais

00GW - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)

21GC - Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional

21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural

0359 - Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

210V - Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia

**Programa - título** **2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social****Órgão:** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**Unidade Orçamentária:** 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta**Ação - título**

6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica

4210 - Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações

20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

**Unidade Orçamentária:** 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**Ação - título**

4210 - Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações

6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica

**Unidade Orçamentária:** 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**Ação - título**

4043 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

21FA - Fomento a Ciência, Tecnologia &amp; Inovação para o Desenvolvimento Social

**Programa - título** **5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade****Órgão:** 26000 - Ministério da Educação

**Prioridade****Combate à Fome e Redução das Desigualdades**

**Unidade Orçamentária:** 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

**Ação - título**

00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)

**Programa - título****5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas****Órgão:**

55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

**Unidade Orçamentária:**

55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

**Ação - título**

00US - Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD

21CP - Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)

21EL - Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família

8442 - Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família

**Programa - título****5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)****Órgão:**

55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

**Unidade Orçamentária:**

55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

**Ação - título**

8249 - Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

**Unidade Orçamentária:**

55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

**Ação - título**

219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

00H5 - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade

21DT - Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência

8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

219F - Ações de Proteção Social Especial

219E - Ações de Proteção Social Básica

217M - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

00TZ - Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)

00IN - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez

2589 - Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

2583 - Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

**Programa - título****5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome****Órgão:**

55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

**Unidade Orçamentária:**

55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

**Ação - título**

20GD - Inclusão Produtiva Rural

215I - Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

21DV - Auxílio Gás dos Brasileiros

2784 - Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável

2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública

2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

**Prioridade****Combate à Fome e Redução das Desigualdades**

8458 - Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana

8948 - Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

8929 - Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional

**Programa - título****5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar****Órgão:**

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

**Unidade Orçamentária:**

49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

**Ação - título**

21B9 - Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais

8622 - Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar

**Unidade Orçamentária:**

49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

**Ação - título**

21B9 - Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais

2137 - Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários

2130 - Formação de Estoques Públicos - AGF

20Y7 - Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar

**Programa - título****5663 - Autonomia Econômica das Mulheres****Órgão:**

65000 - Ministério das Mulheres

**Unidade Orçamentária:**

65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

**Ação - título**

21GG - Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres

**Programa - título****5802 - Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos****Órgão:**

67000 - Ministério da Igualdade Racial

**Unidade Orçamentária:**

67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

**Ação - título**

21FE - Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos

**Programa - título****5803 - Juventude Negra Viva****Órgão:**

67000 - Ministério da Igualdade Racial

**Unidade Orçamentária:**

67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

**Ação - título**

21FF - Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra

**Programa - título****5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo****Órgão:**

67000 - Ministério da Igualdade Racial

**Unidade Orçamentária:**

67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

**Ação - título**

21FB - Fomento das políticas de Ações Afirmativas

21FC - Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR

21FD - Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo

**Prioridade** **Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática**

**Prioridade** **Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática**

**Programa - título** **1158 - Enfrentamento da Emergência Climática**

**Órgão:** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Unidade Orçamentária:** 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

**Ação - título**

216W - Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre

20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

**Órgão:** 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

**Unidade Orçamentária:** 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

**Ação - título**

20VY - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental

21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

**Unidade Orçamentária:** 44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

**Ação - título**

20G4 - Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

**Órgão:** 74000 - Operações Oficiais de Crédito

**Unidade Orçamentária:** 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA

**Ação - título**

00J4 - Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

**Programa - título** **5116 - Segurança Pública com Cidadania**

**Órgão:** 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

**Unidade Orçamentária:** 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

**Ação - título**

00V0 - Implantação de Centros Comunitário da Paz - COMPAZ

00UZ - Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres

00U1 - Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro

00R2 - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional

2B00 - Atuação da Força Nacional de Segurança Pública

00CA - Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI

15P9 - Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública

21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

**Programa - título** **6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**

**Órgão:** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Unidade Orçamentária:** 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

**Ação - título**

20V9 - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

**Órgão:** 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

**Unidade Orçamentária:** 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

**Ação - título**

21F3 - Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas

**Prioridade****Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática**

21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial

2E87 - Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais

20W2 - Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca

**Unidade Orçamentária:** 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

**Ação - título**

21F5 - Gestão de Florestas

**Unidade Orçamentária:** 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

**Ação - título**

218R - Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental

214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

214N - Controle e Fiscalização Ambiental

**Unidade Orçamentária:** 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

**Ação - título**

219K - Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro

20WK - Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira

**Unidade Orçamentária:** 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

**Ação - título**

214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

20WN - Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico

20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

**Prioridade****Educação Básica****Programa - título****5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**

**Órgão:** 26000 - Ministério da Educação

**Unidade Orçamentária:** 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

**Ação - título**

20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

**Unidade Orçamentária:** 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos

**Ação - título**

21CO - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

**Unidade Orçamentária:** 26105 - Instituto Benjamin Constant

**Ação - título**

21CO - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

**Unidade Orçamentária:** 26201 - Colégio Pedro II

**Ação - título**

20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

**Unidade Orçamentária:** 26231 - Universidade Federal de Alagoas

**Ação - título**

**Prioridade****Educação Básica**

20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

**Unidade Orçamentária:** 26233 - Universidade Federal do Ceará

**Ação - título**

20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

**Unidade Orçamentária:** 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

**Ação - título**

20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

**Unidade Orçamentária:** 26235 - Universidade Federal de Goiás

**Ação - título**

20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

**Unidade Orçamentária:** 26236 - Universidade Federal Fluminense

**Ação - título**

20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

**Unidade Orçamentária:** 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

**Ação - título**

20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

**Unidade Orçamentária:** 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

**Ação - título**

20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

**Unidade Orçamentária:** 26239 - Universidade Federal do Pará

**Ação - título**

20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

**Unidade Orçamentária:** 26240 - Universidade Federal da Paraíba

**Ação - título**

20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

**Unidade Orçamentária:** 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

**Ação - título**

20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

**Unidade Orçamentária:** 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

**Ação - título**

20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

**Unidade Orçamentária:** 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

**Ação - título**

20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

**Unidade Orçamentária:** 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

**Ação - título**

20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

**Unidade Orçamentária:** 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

**Ação - título**

**Prioridade****Educação Básica**

20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

**Unidade Orçamentária:** 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

**Ação - título**

20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

**Unidade Orçamentária:** 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

**Ação - título**

20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

**Unidade Orçamentária:** 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

**Ação - título**

20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

**Unidade Orçamentária:** 26263 - Universidade Federal de Lavras

**Ação - título**

20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

**Unidade Orçamentária:** 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

**Ação - título**

20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

**Unidade Orçamentária:** 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

**Ação - título**

20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

**Unidade Orçamentária:** 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

**Ação - título**

20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

**Unidade Orçamentária:** 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

**Ação - título**

20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

**Unidade Orçamentária:** 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

**Ação - título**

20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

**Unidade Orçamentária:** 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

**Ação - título**

20RM - Exames e Avaliações da Educação Básica

4014 - Censo Escolar da Educação Básica

**Unidade Orçamentária:** 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

**Ação - título**

0000 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

**Unidade Orçamentária:** 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

**Ação - título**

0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica



**Prioridade****Educação Básica**

213M - Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

00SB - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb

20RQ - Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

0000 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

00VI - Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral

00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil

00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)

00PH - Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos

00OW - Apoio à Manutenção da Educação Infantil

214V - Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos

0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

**Prioridade****Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda****Programa - título****1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade****Órgão:**

44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

**Unidade Orçamentária:**

44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

**Ação - título**

20VP - Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde

21F2 - Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

21F1 - Desenvolvimento da Bioeconomia

**Unidade Orçamentária:**

44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

**Ação - título**

00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente

**Programa - título****1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo****Órgão:**

44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

**Unidade Orçamentária:**

44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

**Ação - título**

21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental

**Programa - título****2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda****Órgão:**

40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

**Unidade Orçamentária:**

40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

**Ação - título**

2A95 - Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador

21AZ - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial

20YV - Democratização das Relações de Trabalho

20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

0A26 - Concessão de Auxílio-Financeiro

**Unidade Orçamentária:**

40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

**Ação - título**

**Prioridade****Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda**

20JT - Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine  
20Z1 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores  
20YY - Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda  
4741 - Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego  
0581 - Abono Salarial  
2B12 - Fomento à Inclusão Produtiva  
21FU - Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT  
00H4 - Seguro Desemprego  
4245 - Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

**Programa - título** **2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização**

**Órgão:** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Unidade Orçamentária:** 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

**Ação - título**

20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

20UT - Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais

**Unidade Orçamentária:** 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

**Ação - título**

21AF - Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação

00RL - Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação

**Unidade Orçamentária:** 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

**Ação - título**

6432 - Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores

**Unidade Orçamentária:** 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

**Ação - título**

2191 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

8563 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

4949 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

4185 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)

4156 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

4053 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

4031 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

2997 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

2223 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

2189 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

2119 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

2113 - Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

0748 - Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez

0745 - Investimento em Empresas Inovadoras

0741 - Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

**Programa - título** **2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**

**Órgão:** 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

**Prioridade****Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda**

**Unidade Orçamentária:** 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

**Ação - título**

20TU - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior

21B0 - Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória

20TT - Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços

20ZO - Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior

210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato

210E - Promoção do Desenvolvimento Industrial

212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

21FH - Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria

**Unidade Orçamentária:** 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

**Ação - título**

00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

214I - Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade

214J - Fiscalização em Metrologia e Qualidade

**Unidade Orçamentária:** 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

**Ação - título**

21FI - Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial

**Unidade Orçamentária:** 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

**Ação - título**

210L - Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa

**Programa - título** **3101 - Energia Elétrica**

**Órgão:** 32000 - Ministério de Minas e Energia

**Unidade Orçamentária:** 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

**Ação - título**

21BA - Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico

**Unidade Orçamentária:** 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

**Ação - título**

20LI - Estudos para o Planejamento do Setor Energético

**Programa - título** **3102 - Mineração Segura e Sustentável**

**Órgão:** 32000 - Ministério de Minas e Energia

**Unidade Orçamentária:** 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

**Ação - título**

4887 - Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

**Unidade Orçamentária:** 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

**Ação - título**

2D62 - Levantamentos Geológico-Ambientais Aplicados ao Ordenamento Territorial

213Y - Mapeamento Geológico do Brasil

2399 - Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil

**Prioridade****Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda**

2B51 - Gestão e Disseminação da Informação Geocientífica

2B53 - Produção Laboratorial de Análises Mineraias - Rede LAMIN

21BB - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral

212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

**Unidade Orçamentária:** 32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

**Ação - título**

215Z - Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração

**Programa - título****4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis**

**Órgão:** 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

**Unidade Orçamentária:** 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

**Ação - título**

215F - Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo

**Programa - título****5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**

**Órgão:** 26000 - Ministério da Educação

**Unidade Orçamentária:** 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

**Ação - título**

15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

219U - Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26201 - Colégio Pedro II

**Ação - título**

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26231 - Universidade Federal de Alagoas

**Ação - título**

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

**Ação - título**

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26239 - Universidade Federal do Pará

**Ação - título**

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26240 - Universidade Federal da Paraíba

**Ação - título**

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

**Ação - título**

**Prioridade****Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda**

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

**Ação - título**

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

**Ação - título**

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

**Ação - título**

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

**Ação - título**

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

**Ação - título**

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

**Ação - título**

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

**Ação - título**

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

**Ação - título**

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

**Ação - título**

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

**Prioridade****Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda**

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

**Ação - título**

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

**Ação - título**

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

**Ação - título**

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

**Ação - título**

21B5 - Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

**Ação - título**

21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26402 - Instituto Federal de Alagoas

**Ação - título**

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26403 - Instituto Federal do Amazonas

**Ação - título**

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26404 - Instituto Federal Baiano

**Ação - título**

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26405 - Instituto Federal do Ceará

**Ação - título**

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

**Prioridade****Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda**

**Unidade Orçamentária:** 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

**Ação - título**

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26407 - Instituto Federal Goiano

**Ação - título**

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26408 - Instituto Federal do Maranhão

**Ação - título**

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

**Ação - título**

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

**Ação - título**

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

**Ação - título**

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

**Ação - título**

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

**Prioridade****Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda**

**Unidade Orçamentária:** 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

**Ação - título**

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

**Ação - título**

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

**Ação - título**

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26416 - Instituto Federal do Pará

**Ação - título**

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26417 - Instituto Federal da Paraíba

**Ação - título**

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

**Ação - título**

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

**Ação - título**

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica



**Prioridade****Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda****Unidade Orçamentária:** 26420 - Instituto Federal Farroupilha**Ação - título**

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26421 - Instituto Federal de Rondônia**Ação - título**

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26422 - Instituto Federal Catarinense**Ação - título**

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26423 - Instituto Federal de Sergipe**Ação - título**

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26424 - Instituto Federal do Tocantins**Ação - título**

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26425 - Instituto Federal do Acre**Ação - título**

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26426 - Instituto Federal do Amapá**Ação - título**

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

**Prioridade****Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda****Unidade Orçamentária:** 26427 - Instituto Federal da Bahia**Ação - título**

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26428 - Instituto Federal de Brasília**Ação - título**

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26429 - Instituto Federal de Goiás**Ação - título**

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano**Ação - título**

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26431 - Instituto Federal do Piauí**Ação - título**

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26432 - Instituto Federal do Paraná**Ação - título**

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro**Ação - título**

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

**Prioridade****Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda****Unidade Orçamentária:** 26434 - Instituto Federal Fluminense**Ação - título**

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte**Ação - título**

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense**Ação - título**

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26437 - Instituto Federal de Roraima**Ação - título**

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina**Ação - título**

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

**Unidade Orçamentária:** 26439 - Instituto Federal de São Paulo**Ação - título**

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

**Programa - título** 5127 - Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único**Órgão:** 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**Unidade Orçamentária:** 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta**Ação - título**

20GG - Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade

**Prioridade** **Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda**

**Programa - título** **5663 - Autonomia Econômica das Mulheres**

**Órgão:** 65000 - Ministério das Mulheres

**Unidade Orçamentária:** 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

**Ação - título**

21GG - Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres

**Programa - título** **5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo**

**Órgão:** 67000 - Ministério da Igualdade Racial

**Unidade Orçamentária:** 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

**Ação - título**

21FB - Fomento das políticas de Ações Afirmativas

**Programa - título** **6112 - Defesa Nacional**

**Órgão:** 52000 - Ministério da Defesa

**Unidade Orçamentária:** 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

**Ação - título**

15W4 - Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)

123J - Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas

**Unidade Orçamentária:** 52111 - Comando da Aeronáutica

**Ação - título**

162M - Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200

14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

14XJ - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

**Unidade Orçamentária:** 52121 - Comando do Exército

**Ação - título**

3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército

14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

14T4 - Implantação do Projeto Forças Blindadas

14LW - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS

**Unidade Orçamentária:** 52131 - Comando da Marinha

**Ação - título**

123I - Construção de Submarinos Convencionais

14T7 - Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha

123H - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear

123G - Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares

**Unidade Orçamentária:** 52931 - Fundo Naval

**Ação - título**

1N47 - Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NP 500t) - Classe Macaé

**Programa - título** **6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica**

**Órgão:** 32000 - Ministério de Minas e Energia

**Unidade Orçamentária:** 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

**Ação - título**

**Prioridade****Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda**

20LC - Geologia do Espaço Marinho e Costeiro

**Prioridade****Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC****Programa - título****0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo****Órgão:**

32000 - Ministério de Minas e Energia

**Unidade Orçamentária:**

32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

**Ação - título**

125F - Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

**Órgão:**

39000 - Ministério dos Transportes

**Unidade Orçamentária:**

39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

**Ação - título**

20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

**Unidade Orçamentária:**

39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

**Ação - título**

20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

**Unidade Orçamentária:**

39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

**Ação - título**

20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

218S - Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

**Órgão:**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

**Unidade Orçamentária:**

68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

**Ação - título**

20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

**Programa - título****0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica****Órgão:**

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

**Unidade Orçamentária:**

73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

**Ação - título**

00UV - Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

**Programa - título****0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais****Órgão:**

20000 - Presidência da República

**Unidade Orçamentária:**

20101 - Presidência da República

**Ação - título**

00QF - Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

**Órgão:**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

**Unidade Orçamentária:**

68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

**Ação - título**

00V4 - Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN

00V6 - Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos

**Prioridade****Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC**

Administrados pela Portos Rio

00V7 - Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP

**Programa - título** **2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária**

**Órgão:** 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

**Unidade Orçamentária:** 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

**Ação - título**

215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

**Programa - título** **2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação**

**Órgão:** 41000 - Ministério das Comunicações

**Unidade Orçamentária:** 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

**Ação - título**

21AE - Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão

162P - Implementação de Cidades Conectadas

162Q - Implantação de Infraestrutura de Comunicações

**Unidade Orçamentária:** 41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

**Ação - título**

00TY - Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)

00UA - Subvenção Econômica para a Ampliação do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Lei nº 9.998, de 2000)

**Programa - título** **2306 - Política Nuclear**

**Órgão:** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Unidade Orçamentária:** 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

**Ação - título**

12P1 - Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

**Programa - título** **2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI**

**Órgão:** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Unidade Orçamentária:** 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

**Ação - título**

13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

1630 - Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

2095 - Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

**Programa - título** **2318 - Gestão de Riscos e de Desastres**

**Órgão:** 32000 - Ministério de Minas e Energia

**Unidade Orçamentária:** 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

**Ação - título**

20LA - Mapeamentos voltados para a Prevenção de Desastres

20L9 - Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos

**Órgão:** 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

**Unidade Orçamentária:** 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

**Ação - título**

**Prioridade****Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC**

00T5 - Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

**Órgão:** 56000 - Ministério das Cidades

**Unidade Orçamentária:** 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

**Ação - título**

8865 - Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas

00TK - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos

**Programa - título** **2319 - Mobilidade Urbana**

**Órgão:** 56000 - Ministério das Cidades

**Unidade Orçamentária:** 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

**Ação - título**

00T3 - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

**Programa - título** **2320 - Moradia Digna**

**Órgão:** 56000 - Ministério das Cidades

**Unidade Orçamentária:** 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

**Ação - título**

00CX - Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais

00AF - Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

00CW - Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional

00CY - Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS

**Unidade Orçamentária:** 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

**Ação - título**

8873 - Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS

00TI - Apoio à produção habitacional de interesse social

00VM - Subvenção econômica destinada à habitação de interesse social em cidades com menos de 80.000 Habitantes – Oferta Pública (Lei nº 14.620, de 2023)

**Programa - título** **2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**

**Órgão:** 32000 - Ministério de Minas e Energia

**Unidade Orçamentária:** 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

**Ação - título**

2397 - Levantamentos e Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica

**Órgão:** 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

**Unidade Orçamentária:** 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

**Ação - título**

12EP - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

00T6 - Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

00T7 - Apoio à Implantação da Adutora do Agreste

00T8 - Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea

00T9 - Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará

00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica

21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

15DX - Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó

**Prioridade****Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC**

15ZK - Implantação do Projeto Seridó

214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

00TA - Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada

21DF - Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco

**Unidade Orçamentária:**

53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**Ação - título**

21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

7X91 - Implantação do Canal do Xingó

21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

162K - Implantação do Canal do Sertão Baiano

15XW - Implantação da Barragem Tinguis

15XV - Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé

5308 - Construção da Barragem Jequitaiá

**Unidade Orçamentária:**

53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

**Ação - título**

00TG - Apoio à Construção da Barragem Oiticica

21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

11AA - Construção da Barragem Fronteiras

1N64 - Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba

**Programa - título****2322 - Saneamento Básico****Órgão:**

56000 - Ministério das Cidades

**Unidade Orçamentária:**

56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

**Ação - título**

00TN - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água

00TO - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário

00TP - Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico

00TQ - Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos

00VJ - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais

00VK - Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis

00TM - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado

**Programa - título****3102 - Mineração Segura e Sustentável****Órgão:**

32000 - Ministério de Minas e Energia

**Unidade Orçamentária:**

32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

**Ação - título**

212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

2B53 - Produção Laboratorial de Análises Mineraias - Rede LAMIN

2B51 - Gestão e Disseminação da Informação Geocientífica

2399 - Avaliação dos Recursos Mineraias do Brasil

213Y - Mapeamento Geológico do Brasil



**Prioridade****Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC**

2D62 - Levantamentos Geológico-Ambientais Aplicados ao Ordenamento Territorial

21BB - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral

**Programa - título****3104 - Aviação Civil**

**Órgão:** 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

**Unidade Orçamentária:** 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

**Ação - título**

15YT - Reforma e Reparcelamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União

210F - Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)

15V1 - Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea

15UX - Reforma e Reparcelamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União

14UB - Reforma e Reparcelamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União

15UW - Reforma e Reparcelamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União

**Programa - título****3105 - Portos e Transporte Aquaviário**

**Órgão:** 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

**Unidade Orçamentária:** 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

**Ação - título**

00TV - Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP

123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

127G - Construção de Terminais Fluviais

13LO - Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas

161Y - Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC

161Z - Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE

162C - Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Recuperação do Molhe 4

162D - Execução dos Serviços de Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim

1C93 - Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Raimundo - no Estado do Amazonas

20LN - Operação de Terminais Hidroviários

20LO - Operação de Eclusas

219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

162A - Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP

162B - Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Dragagem do Canal Interno

**Programa - título****3106 - Transporte Rodoviário**

**Órgão:** 39000 - Ministério dos Transportes

**Unidade Orçamentária:** 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

**Ação - título**

00VR - Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada

**Unidade Orçamentária:** 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

**Ação - título**

1418 - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP

15ZW - Construção de Trecho Rodoviário - Paranã - Príncipe - na BR-010/TO

15ZV - Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR

14X0 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE

14PC - Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS

## Prioridade

## Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC

161N - Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL

1490 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA

163F - Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA

13YK - Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP

14LV - Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA

161O - Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL

161S - Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN

163E - Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI

163G - Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA

163I - Construção de Contorno Rodoviário em Guaira - na BR-163/PR

163J - Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA

163K - Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI

163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais

1C09 - Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA

161U - Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA

7XG6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS

7XX5 - Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC

105S - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA

7XX3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO

7XW7 - Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC

7XW5 - Construção de Trevo de Acesso a Baixo Guandu - na BR-259/ES

7XT1 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF

7XM5 - Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI

7XM0 - Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA

7XJ5 - Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC

7XJ4 - Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA

7XJ0 - Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG

7U07 - Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL

7X16 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS

7K23 - Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR

7X96 - Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS

7X78 - Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS

7X64 - Construção de Pontes na BR-425/RO

7X42 - Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE

7X34 - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS

7W95 - Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI

7W84 - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA

7W67 - Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN

7W07 - Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA

7V99 - Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR

7V83 - Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC

7V19 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Caririnha - na BR-030/BA

7XI8 - Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS

7T98 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB

7V18 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA

7V00 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-

## Prioridade

## Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC

226/MA

7U06 - Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES

7E79 - Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

7624 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

7530 - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC

7F51 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA

7242 - Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

5E15 - Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO

2325 - Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos

1K23 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG

7S97 - Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC

13YE - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB

7S75 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN

7G16 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG

7S62 - Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA

7S61 - Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA

7S57 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

7S51 - Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES

7R82 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO

7P87 - Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO

7N22 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI

7M91 - Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR

7M88 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE

7L92 - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO

7L04 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS

7U22 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR

7S80 - Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT

110I - Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA

10IW - Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG

108X - Implantação de Postos de Pesagem

13XG - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG

10IX - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG

10JQ - Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

10KK - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT

10L3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE

110Q - Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE

110R - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE

12KY - Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT

13X7 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

10KR - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

13X5 - Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA

112N - Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS

12KF - Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC

12JL - Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR

**Prioridade****Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC**

123U - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS

11VA - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT

13X6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE

**Programa - título** **3108 - Segurança Viária**

**Órgão:** 39000 - Ministério dos Transportes

**Unidade Orçamentária:** 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

**Ação - título**

11H1 - Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ

14TL - Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG

**Unidade Orçamentária:** 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

**Ação - título**

20YZ - Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito

**Programa - título** **3901 - Transporte Ferroviário**

**Órgão:** 39000 - Ministério dos Transportes

**Unidade Orçamentária:** 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

**Ação - título**

00VS - Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas à iniciativa privada

**Unidade Orçamentária:** 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

**Ação - título**

15V3 - Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354

161K - Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232

124G - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334

**Unidade Orçamentária:** 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

**Ação - título**

14MM - Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária

15SP - Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA

10MK - Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232

**Programa - título** **5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**

**Órgão:** 26000 - Ministério da Educação

**Unidade Orçamentária:** 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

**Ação - título**

00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil

0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

**Programa - título** **5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**

**Órgão:** 26000 - Ministério da Educação

**Unidade Orçamentária:** 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

**Ação - título**

15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

**Prioridade****Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC****Programa - título** **5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade****Órgão:** 26000 - Ministério da Educação**Unidade Orçamentária:** 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta**Ação - título**

15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

**Unidade Orçamentária:** 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**Ação - título**

20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF

**Programa - título** **5116 - Segurança Pública com Cidadania****Órgão:** 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública**Unidade Orçamentária:** 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública**Ação - título**

00V0 - Implantação de Centros Comunitário da Paz - COMPAZ

**Programa - título** **5118 - Atenção Especializada à Saúde****Órgão:** 36000 - Ministério da Saúde**Unidade Orçamentária:** 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO**Ação - título**

163C - Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC

163D - Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC

**Unidade Orçamentária:** 36901 - Fundo Nacional de Saúde**Ação - título**

125H - Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

21D9 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

00VQ - Apoio à Implantação de Infraestrutura Hospitalar e Ambulatorial

**Programa - título** **5119 - Atenção Primária à Saúde****Órgão:** 36000 - Ministério da Saúde**Unidade Orçamentária:** 36901 - Fundo Nacional de Saúde**Ação - título**

8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde

**Programa - título** **5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde****Órgão:** 36000 - Ministério da Saúde**Unidade Orçamentária:** 36201 - Fundação Oswaldo Cruz**Ação - título**

13DW - Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos

**Unidade Orçamentária:** 36901 - Fundo Nacional de Saúde**Ação - título**

20K7 - Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde

**Prioridade****Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC****Programa - título** **5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde****Órgão:** 36000 - Ministério da Saúde**Unidade Orçamentária:** 36901 - Fundo Nacional de Saúde**Ação - título**

8715 - Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

21CF - Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS

**Programa - título** **5122 - Saúde Indígena****Órgão:** 36000 - Ministério da Saúde**Unidade Orçamentária:** 36901 - Fundo Nacional de Saúde**Ação - título**

20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

21CJ - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos

**Programa - título** **5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente****Órgão:** 36000 - Ministério da Saúde**Unidade Orçamentária:** 36901 - Fundo Nacional de Saúde**Ação - título**

20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente

**Programa - título** **5125 - Direito à Cultura****Órgão:** 42000 - Ministério da Cultura**Unidade Orçamentária:** 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta**Ação - título**

163A - Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira

**Unidade Orçamentária:** 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN**Ação - título**

211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

**Unidade Orçamentária:** 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**Ação - título**

5538 - Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados

**Programa - título** **5126 - Esporte para a Vida****Órgão:** 51000 - Ministério do Esporte**Unidade Orçamentária:** 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta**Ação - título**

00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer

**Programa - título** **5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome****Órgão:** 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**Unidade Orçamentária:** 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta**Ação - título**

8948 - Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

**Programa - título** **5602 - Periferia Viva**

**Prioridade****Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC****Órgão:** 56000 - Ministério das Cidades**Unidade Orçamentária:** 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta**Ação - título**

00VD - Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva

00T2 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

00VC - Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas

00SW - Apoio à Regularização Fundiária Urbana

**Unidade Orçamentária:** 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS**Ação - título**

00TH - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

00TJ - Apoio à Melhoria Habitacional e Urbana

**Programa - título****6112 - Defesa Nacional****Órgão:** 52000 - Ministério da Defesa**Unidade Orçamentária:** 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta**Ação - título**

123J - Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas

15W4 - Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)

**Unidade Orçamentária:** 52111 - Comando da Aeronáutica**Ação - título**

14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

14XJ - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

162M - Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200

**Unidade Orçamentária:** 52121 - Comando do Exército**Ação - título**

14LW - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS

14T4 - Implantação do Projeto Forças Blindadas

14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército

**Unidade Orçamentária:** 52131 - Comando da Marinha**Ação - título**

14T7 - Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha

123I - Construção de Submarinos Convencionais

123H - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear

123G - Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares

**Unidade Orçamentária:** 52931 - Fundo Naval**Ação - título**

1N47 - Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé

**Programa - título****6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica****Órgão:** 32000 - Ministério de Minas e Energia

**Prioridade****Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC****Unidade Orçamentária:**

32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

**Ação - título**

20LC - Geologia do Espaço Marinho e Costeiro

**Prioridade****Saúde: Atenção Primária e Atenção Especializada****Programa - título****5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde****Órgão:**

36000 - Ministério da Saúde

**Unidade Orçamentária:**

36901 - Fundo Nacional de Saúde

**Ação - título**

4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais

4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico

4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado

20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS

20K5 - Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS

20YR - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

20YS - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

4295 - Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

**Programa - título****5118 - Atenção Especializada à Saúde****Órgão:**

36000 - Ministério da Saúde

**Unidade Orçamentária:**

36201 - Fundação Oswaldo Cruz

**Ação - título**

6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

**Unidade Orçamentária:**

36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

**Ação - título**

163D - Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC

6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

163C - Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC

**Unidade Orçamentária:**

36901 - Fundo Nacional de Saúde

**Ação - título**

20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

00VQ - Apoio à Implantação de Infraestrutura Hospitalar e Ambulatorial

15W2 - Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS

8759 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO

8758 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA

8755 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC

8721 - Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde

8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde



**Prioridade****Saúde: Atenção Primária e Atenção Especializada**

6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAHA de Hospitais de Reabilitação

21D9 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

21CD - Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde

20QI - Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)

15EG - Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC

125H - Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

**Programa - título****5119 - Atenção Primária à Saúde**

**Órgão:** 36000 - Ministério da Saúde

**Unidade Orçamentária:** 36901 - Fundo Nacional de Saúde

**Ação - título**

21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde

21BG - Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde

4324 - Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro

217U - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde

20AI - Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde

219A - Piso de Atenção Primária à Saúde

8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde

**Programa - título****5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**

**Órgão:** 36000 - Ministério da Saúde

**Unidade Orçamentária:** 36901 - Fundo Nacional de Saúde

**Ação - título**

212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

8753 - Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde

8715 - Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

8708 - Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde

8287 - Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde

6182 - Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS

2B52 - Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

21GM - Transformação Digital no SUS

21EC - Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão

21DX - Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)

218U - Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems

20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

20YN - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)

20YD - Educação e Trabalho na Saúde

20QG - Atuação Internacional do Ministério da Saúde

2016 - Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde

00UW - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem

21CF - Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS



## II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS



**1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E  
DA DESPESA**



Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da  
Seguridade Social segundo Categorias Econômicas





Quadro 1A - Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.450.013.396.621</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.402.052.105.415</b>
<i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)</i>	1.029.243.883.771	<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	242.713.058.131
<i>Contribuições (1)</i>	94.440.108.805	<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	436.129.368.751
<i>Receita Patrimonial (1)</i>	213.971.972.334	<i>Outras Despesas Correntes</i>	723.209.678.533
<i>Receita Agropecuária (1)</i>	28.620.697		
<i>Receita Industrial (1)</i>	9.116.530.824		
<i>Receita de Serviços (1)</i>	30.871.434.487		
<i>Transferências Correntes (1)</i>	163.926.551		
<i>Outras Receitas Correntes (1)</i>	72.176.919.152		
<b>Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>	<b>615.511.835</b>		
<i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	3.264.753		
<i>Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	870.326		
<i>Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	425.527		
<i>Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	53.642.052		
<i>Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	296.048.368		
<i>Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	261.260.809		
<b>Superávit do Orçamento Corrente - Fiscal</b>	<b>48.576.803.041</b>		
<b>Total</b>	<b>1.450.628.908.456</b>	<b>Total</b>	<b>1.402.052.105.415</b>
		<b>Superávit do Orçamento Corrente - Fiscal</b>	<b>48.576.803.041</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.592.715.993.979</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.219.211.741.845</b>
<i>Operações de Crédito (2)</i>	2.431.152.206.891	<i>Investimentos</i>	47.220.918.436
<i>Alienação de Bens (2)</i>	502.942.537	<i>Inversões Financeiras</i>	128.420.105.615
<i>Amortização de Empréstimos (2)</i>	34.515.530.820	<i>Amortização da Dívida</i>	2.043.570.717.794
<i>Transferências de Capital (2)</i>	113.414.947	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>98.370.653.737</b>
<i>Outras Receitas de Capital (2)</i>	126.431.898.784	<i>Reserva de Contingência</i>	29.630.968.168
<b>Transferência para o Orçamento da Seguridade Social</b>	<b>-323.710.401.438</b>	<i>Outras</i>	68.739.685.569
<b>Total</b>	<b>2.269.005.592.541</b>	<b>Total</b>	<b>2.269.005.592.541</b>

Resumo

<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.450.013.396.621</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.402.052.105.415</b>
<b>Receitas Correntes - Op. Intraorçamentárias</b>	<b>615.511.835</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.219.211.741.845</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.592.715.993.979</b>	<b>Reservas</b>	<b>98.370.653.737</b>
<b>Receitas de Capital - Op. Intraorçamentárias</b>	<b>0</b>		
<b>Transferência para o Orçamento da Seguridade Social</b>	<b>-323.710.401.438</b>		
<b>Total</b>	<b>3.719.634.500.997</b>	<b>Total</b>	<b>3.719.634.500.997</b>

OBSERVAÇÕES:

- (1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.  
 (2) Inclui: Dívida Ativa.

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):

Receitas Correntes:

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19"

Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79"

Receitas de Capital:

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".



Quadro 1B - Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.324.943.089.807</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.641.503.832.504</b>
<i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)</i>	613.756.226	<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	164.404.837.139
<i>Contribuições (1)</i>	1.287.516.725.026	<i>Outras Despesas Correntes</i>	1.477.098.995.365
<i>Receita Patrimonial (1)</i>	11.584.241.408		
<i>Receita Industrial (1)</i>	391.080		
<i>Receita de Serviços (1)</i>	21.716.439.415		
<i>Transferências Correntes (1)</i>	5.967.971		
<i>Outras Receitas Correntes (1)</i>	3.505.568.681		
<b>Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>	<b>23.595.978.528</b>		
<i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	237.602		
<i>Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	23.520.921.426		
<i>Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	57.435		
<i>Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	74.762.065		
		<b>Déficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social</b>	<b>292.964.764.169</b>
<b>Total</b>	<b>1.348.539.068.335</b>	<b>Total</b>	<b>1.641.503.832.504</b>
<b>Déficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social</b>	<b>292.964.764.169</b>		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.795.644</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>11.665.481.457</b>
<i>Alienação de Bens (2)</i>	2.795.644	<i>Investimentos</i>	11.661.981.457
<b>Transferência do Orçamento Fiscal</b>	<b>323.710.401.438</b>	<i>Inversões Financeiras</i>	3.500.000
		<b>Reserva de Contingência</b>	<b>19.082.951.456</b>
		<i>Outras</i>	19.082.951.456
<b>Total</b>	<b>323.713.197.082</b>	<b>Total</b>	<b>323.713.197.082</b>

**Resumo**

<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.324.943.089.807</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.641.503.832.504</b>
<b>Receitas Correntes - Op. Intraorçamentárias</b>	<b>23.595.978.528</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>11.665.481.457</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.795.644</b>	<b>Reservas</b>	<b>19.082.951.456</b>
<b>Transferência do Orçamento Fiscal</b>	<b>323.710.401.438</b>		
<b>Total</b>	<b>1.672.252.265.417</b>	<b>Total</b>	<b>1.672.252.265.417</b>

**OBSERVAÇÕES:**

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.

(2) Inclui: Dívida Ativa.

**NOTA METODOLÓGICA** (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):

**Receitas Correntes:**

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19"

**Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias**

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79"

**Receitas de Capital:**

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

**Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias**

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".



Quadro 1C - Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.774.956.486.428</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.043.555.937.919</b>
<i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)</i>	1.029.857.639.997	<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	407.117.895.270
<i>Contribuições (1)</i>	1.381.956.833.831	<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	436.129.368.751
<i>Receita Patrimonial (1)</i>	225.556.213.742	<i>Outras Despesas Correntes</i>	2.200.308.673.898
<i>Receita Agropecuária (1)</i>	28.620.697		
<i>Receita Industrial (1)</i>	9.116.921.904		
<i>Receita de Serviços (1)</i>	52.587.873.902		
<i>Transferências Correntes (1)</i>	169.894.522		
<i>Outras Receitas Correntes (1)</i>	75.682.487.833		
<b>Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>	<b>24.211.490.363</b>		
<i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	3.502.355		
<i>Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	23.521.791.752		
<i>Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	425.527		
<i>Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	53.642.052		
<i>Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	296.105.803		
<i>Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	336.022.874		
		<b>Déficit do Orçamento Corrente</b>	<b>244.387.961.128</b>
<b>Total</b>	<b>2.799.167.976.791</b>	<b>Total</b>	<b>3.043.555.937.919</b>
<b>Déficit do Orçamento Corrente</b>	<b>244.387.961.128</b>		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.592.718.789.623</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.230.877.223.302</b>
<i>Operações de Crédito (2)</i>	2.431.152.206.891	<i>Investimentos</i>	58.882.899.893
<i>Alienação de Bens (2)</i>	505.738.181	<i>Inversões Financeiras</i>	128.423.605.615
<i>Amortização de Empréstimos (2)</i>	34.515.530.820	<i>Amortização da Dívida</i>	2.043.570.717.794
<i>Transferências de Capital (2)</i>	113.414.947	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>117.453.605.193</b>
<i>Outras Receitas de Capital (2)</i>	126.431.898.784	<i>Outras</i>	87.822.637.025
		<i>Reserva de Contingência</i>	29.630.968.168
<b>Total</b>	<b>2.592.718.789.623</b>	<b>Total</b>	<b>2.592.718.789.623</b>

**Resumo**

<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.774.956.486.428</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.043.555.937.919</b>
<b>Receitas Correntes - Op. Intraorçamentárias</b>	<b>24.211.490.363</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.230.877.223.302</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.592.718.789.623</b>	<b>Reservas</b>	<b>117.453.605.193</b>
<b>Receitas de Capital - Op. Intraorçamentárias</b>	<b>0</b>		
<b>Total</b>	<b>5.391.886.766.414</b>	<b>Total</b>	<b>5.391.886.766.414</b>

**OBSERVAÇÕES:**

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.

(2) Inclui: Dívida Ativa.

**NOTA METODOLÓGICA** (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):

**Receitas Correntes:**

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19"

**Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias**

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79"

**Receitas de Capital:**

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

**Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias**

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".



## 2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA





# Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



Quadro 2 - Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso II

Recursos de Todas as Fontes

Código	Categoria Econômica e Origem	Fiscal	Seguridade	Total
	<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.450.013.396.621</b>	<b>1.324.943.089.807</b>	<b>2.774.956.486.428</b>
1. 1. 0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	1.029.243.883.771	613.756.226	1.029.857.639.997
1. 2. 0.0.00.0.0	Contribuições (1)	94.440.108.805	1.287.516.725.026	1.381.956.833.831
1. 3. 0.0.00.0.0	Receita Patrimonial (1)	213.971.972.334	11.584.241.408	225.556.213.742
1. 4. 0.0.00.0.0	Receita Agropecuária (1)	28.620.697		28.620.697
1. 5. 0.0.00.0.0	Receita Industrial (1)	9.116.530.824	391.080	9.116.921.904
1. 6. 0.0.00.0.0	Receita de Serviços (1)	30.871.434.487	21.716.439.415	52.587.873.902
1. 7. 0.0.00.0.0	Transferências Correntes (1)	163.926.551	5.967.971	169.894.522
1. 9. 0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes (1)	72.176.919.152	3.505.568.681	75.682.487.833
	<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.592.715.993.979</b>	<b>2.795.644</b>	<b>2.592.718.789.623</b>
2. 1. 0.0.00.0.0	Operações de Crédito (2)	2.431.152.206.891		2.431.152.206.891
2. 2. 0.0.00.0.0	Alienação de Bens (2)	502.942.537	2.795.644	505.738.181
2. 3. 0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos (2)	34.515.530.820		34.515.530.820
2. 4. 0.0.00.0.0	Transferências de Capital (2)	113.414.947		113.414.947
2. 9. 0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital (2)	126.431.898.784		126.431.898.784
	<b>Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>	<b>615.511.835</b>	<b>23.595.978.528</b>	<b>24.211.490.363</b>
7. 1. 0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias (1)	3.264.753	237.602	3.502.355
7. 2. 0.0.00.0.0	Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)	870.326	23.520.921.426	23.521.791.752
7. 3. 0.0.00.0.0	Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias (1)	425.527		425.527
7. 5. 0.0.00.0.0	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias (1)	53.642.052		53.642.052
7. 6. 0.0.00.0.0	Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)	296.048.368	57.435	296.105.803
7. 9. 0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)	261.260.809	74.762.065	336.022.874
	<b>Total</b>	<b>4.043.344.902.435</b>	<b>1.348.541.863.979</b>	<b>5.391.886.766.414</b>

OBSERVAÇÕES:

- (1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.  
 (2) Inclui: Dívida Ativa.

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):

Receitas Correntes:

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19".

Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79".

Receitas de Capital:

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".



Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade  
Orçamentária



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
<b>01.000</b>	<b>Camara dos Deputados</b>	<b>122.599.167</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	122.113.927
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	485.240
<b>01.901</b>	<b>Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados</b>	<b>122.599.167</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	122.113.927
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.210.718
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	84.275.844
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	32.714.294
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	288.161
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	991.940
1.9.1.1.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	16.296
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	5.902
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	2.600.925
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	9.847
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	485.240
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	485.240
<b>02.000</b>	<b>Senado Federal</b>	<b>23.485.851</b>
1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	4.981.829
1050	Recursos Próprios Livres da UO	18.504.022
<b>02.101</b>	<b>Senado Federal</b>	<b>23.485.851</b>
1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	4.981.829
1.6.3.2.01.0.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cívics - Principal	4.981.829
1050	Recursos Próprios Livres da UO	18.504.022
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.240
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.646.341
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	16.601.086
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	115.291
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	31.605
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	88.807
7.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	17.652
<b>03.000</b>	<b>Tribunal de Contas da União</b>	<b>12.290.589</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	12.290.589
<b>03.101</b>	<b>Tribunal de Contas da União</b>	<b>12.290.589</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	12.290.589
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	12.290.589
<b>10.000</b>	<b>Supremo Tribunal Federal</b>	<b>186.123</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	50.226
1052	Recursos Livres da UO	135.897
<b>10.101</b>	<b>Supremo Tribunal Federal</b>	<b>186.123</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	50.226
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	50.226
1052	Recursos Livres da UO	135.897
1.9.2.3.02.0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	135.897
<b>11.000</b>	<b>Superior Tribunal de Justiça</b>	<b>444.948</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	16.342
1052	Recursos Livres da UO	428.606
<b>11.101</b>	<b>Superior Tribunal de Justiça</b>	<b>444.948</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	16.342
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	16.342
1052	Recursos Livres da UO	428.606
1.9.2.3.02.0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	428.606
<b>13.000</b>	<b>Justiça Militar da União</b>	<b>105.608</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	105.608
<b>13.101</b>	<b>Justiça Militar da União</b>	<b>105.608</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	105.608
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	27.817
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	77.791
<b>14.000</b>	<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>97.931.232</b>
1052	Recursos Livres da UO	97.931.232
<b>14.901</b>	<b>Fundo Partidário</b>	<b>97.931.232</b>
1052	Recursos Livres da UO	97.931.232
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	61.476.043
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	124.329
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	32.400.128

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.9.1.1.01.0.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.930.732
15.000	<b>Justiça do Trabalho</b>	<b>329.644.395</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	16.056.226
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	313.588.169
15.101	<b>Tribunal Superior do Trabalho</b>	<b>683.086</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	683.086
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	683.086
15.102	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro</b>	<b>43.455.126</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	82.548
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	82.548
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	43.372.578
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	43.372.578
15.103	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo</b>	<b>55.941.294</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.648.610
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.648.610
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	54.292.684
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	54.292.684
15.104	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais</b>	<b>29.094.261</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	948.205
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	948.205
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	28.146.056
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	28.146.056
15.105	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul</b>	<b>35.930.775</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	386.834
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	386.834
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	35.543.941
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	35.543.941
15.106	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia</b>	<b>27.878.339</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.970.636
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.970.636
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	25.907.703
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	25.907.703
15.107	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco</b>	<b>11.774.362</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.368.421
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	372.705
	1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	2.995.716
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	8.405.941
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	8.405.941
15.108	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará</b>	<b>6.450.101</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	622.179
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	622.179
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	5.827.922
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	5.827.922
15.109	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá</b>	<b>3.654.098</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	292.257
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	292.257
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.361.841
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	3.361.841
15.110	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</b>	<b>21.099.546</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	505.610
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	505.610
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	20.593.936
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	20.593.936
15.111	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins</b>	<b>13.018.391</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.007.906
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.007.906
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	12.010.485
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	12.010.485
15.112	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima</b>	<b>4.192.899</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	355.896
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	355.896
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.837.003
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	3.837.003
15.113	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina</b>	<b>6.101.246</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	32.180
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	32.180



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.069.066
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	6.069.066
15.114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	1.769.250
1050	Recursos Próprios Livres da UO	159.891
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	159.891
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.609.359
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1.609.359
15.115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	3.592.769
1050	Recursos Próprios Livres da UO	32.149
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	32.149
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.560.620
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	3.560.620
15.116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	32.191.289
1050	Recursos Próprios Livres da UO	580.535
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	580.535
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	31.610.754
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	31.610.754
15.117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	2.314.943
1050	Recursos Próprios Livres da UO	84.161
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	84.161
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	2.230.782
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	2.230.782
15.118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	8.415.142
1050	Recursos Próprios Livres da UO	445.199
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	445.199
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.969.943
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	7.969.943
15.119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	4.543.812
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.375.933
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.375.933
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.167.879
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	3.167.879
15.120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	3.660.252
1050	Recursos Próprios Livres da UO	476.977
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	476.977
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.183.275
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	3.183.275
15.121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	4.970.133
1050	Recursos Próprios Livres da UO	160.431
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	160.431
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	4.809.702
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	4.809.702
15.122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	3.048.960
1050	Recursos Próprios Livres da UO	257.592
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	257.592
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	2.791.368
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	2.791.368
15.123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	1.811.744
1050	Recursos Próprios Livres da UO	242.160
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	242.160
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.569.584
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1.569.584
15.124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	1.569.379
1050	Recursos Próprios Livres da UO	52.635
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	52.635
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.516.744
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1.516.744
15.125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	2.483.198
1050	Recursos Próprios Livres da UO	284.195
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	284.195
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	2.199.003
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	2.199.003
16.000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	85.409.034
1050	Recursos Próprios Livres da UO	49.364.394
1052	Recursos Livres da UO	1.812.321
1081	Convênios	22.400.000

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	11.832.319
16.101	<b>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</b>	<b>85.409.034</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>49.364.394</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	422.152
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	48.165.431
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	306.655
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	424.940
	7.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	45.216
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>1.812.321</b>
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.812.321
1081	<b>Convênios</b>	<b>22.400.000</b>
	1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	6.797.146
	2.4.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	15.602.854
1138	<b>Melhoria da Prestação Jurisdicional</b>	<b>11.832.319</b>
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	11.832.319
20.000	<b>Presidência da República</b>	<b>458.696.489</b>
1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	229.633.147
1050	Recursos Próprios Livres da UO	228.691.140
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	333.606
1052	Recursos Livres da UO	38.596
20.118	<b>Agência Brasileira de Inteligência - ABIN</b>	<b>333.606</b>
1051	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>333.606</b>
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	333.606
20.204	<b>Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI</b>	<b>720.073</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>681.477</b>
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	681.477
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>38.596</b>
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	38.596
20.415	<b>Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC</b>	<b>332.844.701</b>
1037	<b>Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública</b>	<b>229.633.147</b>
	1.2.2.1.10.0.1 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	229.221.024
	1.2.2.1.10.0.3 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	295.979
	7.2.2.1.10.0.1 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	116.144
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>103.211.554</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	28.161.554
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	75.050.000
20.927	<b>Fundo de Imprensa Nacional</b>	<b>124.798.109</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>124.798.109</b>
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	123.602.375
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	18.393
	7.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.177.341
22.000	<b>Ministério da Agricultura e Pecuária</b>	<b>220.186.067</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	140.853.338
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	5.449.995
1052	Recursos Livres da UO	58.601.303
1059	Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	2.777.409
1075	CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavallo Nacional	118.016
1081	Convênios	3.210.154
1116	Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM	8.642.616
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	533.236
22.101	<b>Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta</b>	<b>72.648.479</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>100.000</b>
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	100.000
1051	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>2.000.000</b>
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.000.000
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>58.477.202</b>
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.740.685
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	55.733.997
	1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.520
1059	<b>Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares</b>	<b>2.777.409</b>
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.777.409
1075	<b>CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavallo Nacional</b>	<b>118.016</b>
	1.2.2.1.03.0.1 Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	105.309
	1.2.2.1.03.0.2 Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	1.466
	1.2.2.1.03.0.4 Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.241

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
1116	Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM	8.642.616
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	8.642.616
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	533.236
2.1.2.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	533.236
22.202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	72.036.048
1050	Recursos Próprios Livres da UO	65.375.899
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.832.962
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	16.489
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.861.209
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	10.924.355
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	79.694
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	368.011
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	28.131.156
1.6.1.1.03.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	260.508
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	74.355
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	816.782
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	49.991
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	10.396.656
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	29.076
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	4.534.655
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	3.449.995
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.449.995
1081	Convênios	3.210.154
1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.260.960
1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	115.000
2.4.2.2.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	834.194
22.906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	75.501.540
1050	Recursos Próprios Livres da UO	75.377.439
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	75.233.130
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	144.309
1052	Recursos Livres da UO	124.101
2.2.1.2.04.0.3	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	124.101
24.000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	12.280.769.303
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.156.479.486
1052	Recursos Livres da UO	278.732.777
1058	Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	18.855.424
1065	Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	47.062.704
1081	Convênios	10.000.000
1097	CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	389.650.334
1098	CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	909.184.112
1099	CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	389.650.334
1100	CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	909.184.112
1101	CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	2.078.135.113
1102	CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	519.533.778
1103	CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	109.317.515
1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	457.652.269
1105	CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	54.311.781
1106	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.567.368
1107	CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.134.023.254
1108	CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	486.021.093
1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	104.603.129
1110	CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	34.251.968
1112	CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	17.373.326
1113	Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	122.201.506
1118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.391.829.138
1119	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	2.004
1136	CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	24.528
9097	CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	39.667.335
9098	CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	92.557.115

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
9099	CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	39.667.335
9100	CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	92.557.115
9101	CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	211.559.120
9102	CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	52.889.780
9118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	132.224.450
24.101	<b>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</b>	<b>123.821.529</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	1.620.023
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	402.471
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	112.337
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	987.228
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	117.987
1113	<b>Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM</b>	122.201.506
	1.3.4.4.02.0.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	121.875.705
	1.3.4.4.02.0.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	325.801
24.201	<b>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>	<b>57.680.077</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	617.373
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	294.261
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	323.112
1065	<b>Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas</b>	47.062.704
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	47.062.704
1081	<b>Convênios</b>	10.000.000
	1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	10.000.000
24.204	<b>Comissão Nacional de Energia Nuclear</b>	<b>139.532.896</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	120.677.472
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	534.905
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.335.861
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	107.495.919
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	46.042
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	486.651
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	828.834
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	27.493
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	7.730
	7.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.908.046
	7.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.991
1058	<b>Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&amp;D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos</b>	18.855.424
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	18.854.639
	7.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	785
24.209	<b>Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC</b>	<b>117.571</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	117.571
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	117.571
24.901	<b>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>	<b>11.959.617.230</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	2.033.447.047
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.567.496.460
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	465.950.587
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	278.732.777
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	278.732.777
1097	<b>CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais</b>	389.650.334
	1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	389.592.371
	1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	57.963
1098	<b>CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais</b>	909.184.112
	1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	909.048.865
	1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	135.247
1099	<b>CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais</b>	389.650.334
	1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	389.592.371
	1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	57.963
1100	<b>CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais</b>	909.184.112
	1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	909.048.865
	1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	135.247
1101	<b>CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos</b>	2.078.135.113

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	<b>Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais</b>	
	1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	2.077.825.977
	1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	309.136
1102	<b>CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas</b>	519.533.778
	1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	519.456.494
	1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	77.284
1103	<b>CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais</b>	109.317.515
	1.2.2.1.05.0.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	109.317.515
1104	<b>CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações</b>	457.652.269
	1.2.2.1.06.0.1 Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	121.505.273
	1.2.2.1.11.1.1 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	4.253.054
	1.2.2.1.11.1.2 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e	90.277
	1.2.2.1.11.2.1 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -	8.562.992
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.132
	1.3.4.1.03.3.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	283.505.814
	1.3.4.4.02.0.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	13.541.745
	1.3.4.4.02.0.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	36.200
	1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	9.882.712
	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	16.268.070
1105	<b>CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais</b>	54.311.781
	1.3.4.4.02.0.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	54.166.980
	1.3.4.4.02.0.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	144.801
1106	<b>Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais</b>	1.567.368
	1.1.2.1.02.3.1 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	520.724
	1.1.2.1.02.4.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -	1.034.582
	1.3.3.3.05.0.1 Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	4.045
	1.3.3.3.99.2.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	8.017
1107	<b>CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações</b>	1.134.023.254
	1.3.4.1.03.3.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.134.023.254
1108	<b>CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais</b>	486.021.093
	1.2.2.1.06.0.1 Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	486.021.093
1109	<b>CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações</b>	104.603.129
	1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	39.530.849
	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	65.072.280
1110	<b>CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações</b>	34.251.968
	1.2.2.1.11.2.1 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -	34.251.968
1112	<b>CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais</b>	17.373.326
	1.2.2.1.11.1.1 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	17.012.218
	1.2.2.1.11.1.2 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e	361.108
1118	<b>CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais</b>	1.391.829.138
	1.2.2.1.05.0.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	27.329.379
	1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	1.298.641.236
	1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	193.210
	1.2.2.1.09.2.1 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -	64.926.570
	1.2.2.1.09.2.2 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	264.856
	1.2.2.1.09.2.3 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -	473.887
1119	<b>Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais</b>	2.004
	1.3.3.3.99.2.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	2.004
1136	<b>CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais</b>	24.528
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	24.528
9097	<b>CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais</b>	39.667.335
	1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	39.667.335
9098	<b>CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais</b>	92.557.115
	1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	92.557.115
9099	<b>CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais</b>	39.667.335



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
9100	1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	39.667.335
9100	CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	92.557.115
9101	1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	92.557.115
9101	CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	211.559.120
9102	1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	211.559.120
9102	CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas	52.889.780
9118	1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	52.889.780
9118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	132.224.450
9118	1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	132.224.450
25.000	<b>Ministério da Fazenda</b>	<b>22.055.474.574</b>
1015	Casa da Moeda	165.866.108
1018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	29.011.687
1031	FUNDAF - PGFN	4.275.958.810
1032	FUNDAF - RFB	14.398.082.497
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.460.539.400
1052	Recursos Livres da UO	1.082.152.392
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	800.000
9018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios	643.063.680
25.101	<b>Ministério da Fazenda - Administração Direta</b>	<b>672.875.367</b>
1018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	29.011.687
1018	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	29.011.687
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	800.000
1448	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	800.000
9018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios	643.063.680
9018	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	643.063.680
25.103	<b>Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil</b>	<b>14.564.210.677</b>
1015	Casa da Moeda	165.866.108
1015	1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	165.866.108
1032	FUNDAF - RFB	14.398.082.497
1032	1.1.1.1.01.0.2 Imposto sobre a Importação - Multas e Juros	116.842.479
1032	1.1.1.1.01.0.7 Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa	379.016
1032	1.1.1.1.02.0.7 Imposto sobre a Exportação - Multas da Dívida Ativa	5.010.982
1032	1.1.1.2.01.2.2 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	10.382.412
1032	1.1.1.2.01.2.7 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa	699.611
1032	1.1.1.3.01.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	1.700.820.405
1032	1.1.1.3.01.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	196.676.725
1032	1.1.1.3.02.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	2.777.324.731
1032	1.1.1.3.02.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	246.523.118
1032	1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	702.317.694
1032	1.1.1.3.03.1.7 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	46.809.918
1032	1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	1.716.963
1032	1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	11.960.770
1032	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	289.836.704
1032	1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	41.221.193
1032	1.1.1.5.02.0.2 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros	100.938.783
1032	1.1.1.5.02.0.7 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa	5.690.507
1032	1.1.2.1.06.0.1 Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX - Principal	454.352.518
1032	1.1.2.1.07.0.1 Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal	14.962.902
1032	1.2.1.1.01.0.6 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	2.184.047.182
1032	1.2.1.1.02.0.6 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1.072.570
1032	1.2.1.1.49.0.6 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Juros do Principal	802.405.484
1032	1.2.1.2.01.0.6 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	781.942.278
1032	1.2.1.2.02.0.6 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	56.842.758
1032	1.2.1.2.49.0.6 Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros do Principal	303.108.626
1032	1.2.1.3.01.0.6 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	990.799.360
1032	1.2.1.3.02.0.6 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	73.742.019
1032	1.2.1.3.49.0.6 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros do Principal	240.113.863
1032	1.2.1.5.01.1.6 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros do Principal	465.920
1032	1.2.2.1.02.0.1 Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	236.491.604

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total	
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>			
	1.2.2.1.05.0.2	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	16.753.935
	1.2.2.1.07.0.2	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros	9.088.716
	1.2.2.1.07.0.4	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros	155.951
	1.2.2.1.08.2.7	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa	145.577
	1.2.2.1.99.1.2	Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Multas e Juros	21.506
	1.2.2.1.99.2.4	Outras Contribuições Econômicas – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	370.368
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	6.032.949
	1.9.3.1.02.0.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	155.273.566
	1.9.3.1.02.0.2	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros	376.520
	1.9.9.9.20.0.1	Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal	1.363.971.905
	1.9.9.9.99.1.2	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros	69.485.837
	1.9.9.9.99.1.3	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa	379.860.563
	7.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	844.218
	7.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	11.136
	7.2.1.5.02.1.6	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros do Principal - Operações Intraorçamentárias	190.655
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>		262.072
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	20.950
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	241.122
25.104	<b>Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional</b>		4.275.958.810
1031	<b>FUNDAF - PGFN</b>		4.275.958.810
	1.1.1.1.01.0.8	Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa	4.089.371
	1.1.1.1.02.0.8	Imposto sobre a Exportação - Juros da Dívida Ativa	13.882.268
	1.1.1.2.01.2.8	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa	1.234.967
	1.1.1.3.01.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	329.503.647
	1.1.1.3.02.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	519.282.324
	1.1.1.3.03.1.8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	133.582.777
	1.1.1.4.01.5.8	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	124.083.795
	1.1.1.5.02.0.8	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa	27.929.713
	1.2.1.1.01.0.8	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	263.689.651
	1.2.1.1.49.0.8	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	1.037.895.893
	1.2.1.2.01.0.8	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	52.247.930
	1.2.1.2.02.0.8	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	10.912.669
	1.2.1.2.49.0.8	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	264.188.936
	1.2.1.3.01.0.8	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	72.290.112
	1.2.1.3.02.0.8	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	262.335
	1.2.1.3.49.0.8	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	500.650.682
	1.2.2.1.07.0.4	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros	937.778
	1.2.2.1.08.2.8	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa	1.277.702
	1.2.2.1.99.2.4	Outras Contribuições Econômicas – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	19.742.863
	1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	898.273.397
25.203	<b>Comissão de Valores Mobiliários</b>		842.546.277
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>		789.768
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	28.993
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	760.775
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>		841.756.509
	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	734.593.359
	1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	350.695
	1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	8.835.863
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	90.127.668
	1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	6.985
	1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	7.841.939
25.208	<b>Superintendência de Seguros Privados</b>		286.249.793
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>		45.853.910
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	45.553.115
	1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	295.740
	1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	5.055
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>		240.395.883
	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	213.820.372
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	25.939.995
	1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	635.516

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
25.903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	1.413.633.650
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.413.633.650
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.333.406.184
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	80.227.466
26.000	Ministério da Educação	16.668.247.890
1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	32.540.980
1008	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	2.109.889.483
1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	315.170.803
1048	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	2.047.552
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	291.644.850
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.017.640.504
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	11.160.543
1052	Recursos Livres da UO	20.129
1081	Convênios	32.948.698
1095	Doações Estrangeiras	38.400
1096	Doações Nacionais	1.105.570
1128	Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	26.214.023
1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	12.681.902.986
1134	Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	145.923.369
26.101	Ministério da Educação - Administração Direta	2.425.060.286
1008	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	2.109.889.483
	1.3.4.1.02.4.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	633.378.415
	1.3.4.1.03.4.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1.266.756.821
	1.3.4.1.04.4.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	209.754.247
1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	315.170.803
	1.9.2.2.01.1.1 Restituição de Convênios - Primárias - Principal	311.354.388
	1.9.2.2.06.3.1 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	3.816.415
26.201	Colégio Pedro II	2.117.385
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.117.385
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	118.917
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.388
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.972.044
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	22.036
26.230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	238.427
1050	Recursos Próprios Livres da UO	238.427
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	169.417
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.390
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	19.175
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	48.445
26.231	Universidade Federal de Alagoas	8.958.156
1050	Recursos Próprios Livres da UO	8.950.164
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	534.501
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	7.789.971
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	625.692
1052	Recursos Livres da UO	7.992
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	7.992
26.232	Universidade Federal da Bahia	26.045.796
1050	Recursos Próprios Livres da UO	26.045.796
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.901.445
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	46.753
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	22.449.226
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.566.600
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	81.772
26.233	Universidade Federal do Ceará	9.014.668
1050	Recursos Próprios Livres da UO	8.225.952
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.838.711
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.443
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	7.075
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.551.303
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	191.942
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	3.500
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.631.978
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	788.716



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
26.234	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	788.716
1050	Universidade Federal do Espírito Santo	23.729.821
	Recursos Próprios Livres da UO	23.729.821
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.564.315
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	40.511
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	19.118.808
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.810.000
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	145.968
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	33.222
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	16.997
26.235	Universidade Federal de Goiás	17.184.909
1050	Recursos Próprios Livres da UO	17.184.909
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	672.816
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	16.489.671
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	22.422
26.236	Universidade Federal Fluminense	25.265.004
1050	Recursos Próprios Livres da UO	25.265.004
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.430.353
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	34.043
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	22.262.259
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	486.816
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.539
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	36.222
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.772
26.237	Universidade Federal de Juiz de Fora	146.590.587
1050	Recursos Próprios Livres da UO	146.590.587
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	809.304
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.665
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.887.889
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	130.011.347
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.493.417
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	4.038.387
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	19.187
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	184.185
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	132.318
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	12.888
26.238	Universidade Federal de Minas Gerais	28.295.809
1050	Recursos Próprios Livres da UO	28.295.809
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.106.246
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	786.874
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	929.942
	1.3.2.2.01.0.1 Dividendos - Principal	27.754
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	74.826
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	14.661.288
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.687.559
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	17.232
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	4.088
26.239	Universidade Federal do Pará	21.535.864
1050	Recursos Próprios Livres da UO	17.734.800
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	877.101
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	464.237
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	1.045
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	12.979.714
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.694.000
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	67.986
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	650.717
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	699.981
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	699.981
1081	Convênios	3.101.083
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	3.101.083
26.240	Universidade Federal da Paraíba	9.320.838
1050	Recursos Próprios Livres da UO	9.117.638
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.318.213
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	2.301
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.271.635

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
1051	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.525.489
	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	203.200
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	203.200
26.241	<b>Universidade Federal do Paraná</b>	<b>23.463.905</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	18.037.246
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.261.679
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.190
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.709.232
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	112.230
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.907.988
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	339.492
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.136.000
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	65.463
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	699.791
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	1.804.181
1051	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	534.241
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	532.590
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1.651
1081	<b>Convênios</b>	4.892.418
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	4.199.780
	1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	86.995
	2.4.2.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	605.643
26.242	<b>Universidade Federal de Pernambuco</b>	<b>21.264.854</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	17.624.154
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.563.191
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	110.203
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	9.607.161
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	369.209
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	393.880
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.016
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	25.810
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.552.684
1081	<b>Convênios</b>	3.640.700
	1.7.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	3.640.700
26.243	<b>Universidade Federal do Rio Grande do Norte</b>	<b>23.500.731</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	23.500.731
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.762.342
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	15.785.650
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.462.500
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	79.250
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	234.533
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	647.646
	7.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	155.300
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.373.510
26.244	<b>Universidade Federal do Rio Grande do Sul</b>	<b>28.138.216</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	28.138.216
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.570.568
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	719.472
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	24.625.048
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	223.128
26.245	<b>Universidade Federal do Rio de Janeiro</b>	<b>64.583.301</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	64.583.301
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	57.516.051
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	15.999
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.168.492
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.761.924
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	38.701
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	2.025.158
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	56.976
26.246	<b>Universidade Federal de Santa Catarina</b>	<b>47.380.590</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	47.380.590
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.658.053
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.018.141
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	2.632.368

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 100

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total	
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>			
	1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	170.035
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	28.575.777
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.298.460
	1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	791.544
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	2.139.713
	1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	96.499
26.247	<b>Universidade Federal de Santa Maria</b>		<b>4.247.714</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>		<b>4.247.714</b>
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.360.437
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	129.068
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.596.975
	1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	4.298
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	156.936
26.248	<b>Universidade Federal Rural de Pernambuco</b>		<b>1.606.368</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>		<b>1.606.368</b>
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	536.208
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	15.488
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	547.404
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	186.204
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	144.650
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	176.414
26.249	<b>Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro</b>		<b>3.091.609</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>		<b>3.091.609</b>
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.133.233
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	1.512
	1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	1.115
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	781.537
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.210
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	133.677
	7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	36.325
26.250	<b>Fundação Universidade Federal de Roraima</b>		<b>2.234.235</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>		<b>2.234.235</b>
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	157.929
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	224.383
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.810.700
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	36.434
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	4.789
26.251	<b>Fundação Universidade Federal do Tocantins</b>		<b>6.975.335</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>		<b>6.975.335</b>
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	125.824
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	27.648
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.158.181
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.572.040
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	91.642
26.252	<b>Universidade Federal de Campina Grande</b>		<b>477.052</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>		<b>474.408</b>
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	400.809
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	1.527
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	72.072
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>		<b>2.644</b>
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.644
26.253	<b>Universidade Federal Rural da Amazônia</b>		<b>635.154</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>		<b>635.154</b>
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	77.449
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	557.705
26.254	<b>Universidade Federal do Triângulo Mineiro</b>		<b>1.409.270</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>		<b>1.409.270</b>
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	208.993
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	165.600
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	841.600
	1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	91.440
	1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	27.196
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	74.441
26.255	<b>Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri</b>		<b>2.046.283</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>		<b>2.040.713</b>
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	45.484

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.098
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	193.660
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	193.307
	1.6.1.1.01.0.2 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e	3.517
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.603.647
1096	<b>Doações Nacionais</b>	5.570
	1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	5.570
26.256	<b>Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca</b>	<b>3.867.657</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	1.053.531
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	148.783
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	267.397
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	168.602
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	467.546
	1.9.2.1.01.0.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.203
1081	<b>Convênios</b>	2.814.126
	2.4.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.814.126
26.257	<b>Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais</b>	<b>4.377.834</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	4.377.834
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	459.361
	1.3.5.1.02.0.1 Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	8.087
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.058.411
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.851.975
26.258	<b>Universidade Tecnológica Federal do Paraná</b>	<b>5.350.475</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	5.350.475
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	526.649
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	68.232
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	37.200
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.087.875
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	229.896
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	196.000
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	79.008
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	125.615
26.260	<b>Universidade Federal de Alfenas</b>	<b>2.812.237</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	2.812.237
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	175.420
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.060.796
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	175.524
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	400.497
26.261	<b>Universidade Federal de Itajubá</b>	<b>1.493.232</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	1.493.232
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	123.289
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	617.991
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	190.000
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	492.456
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	69.496
26.262	<b>Universidade Federal de São Paulo</b>	<b>6.028.532</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	6.028.532
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	178.955
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	3.668.585
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.440.478
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	638.507
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	8.736
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	93.271
26.263	<b>Universidade Federal de Lavras</b>	<b>8.145.716</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	8.145.716
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	682.830
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	1.537.337
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	6.283
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.863.716
	1.6.1.1.01.0.2 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e	1.285
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.889.071
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	105.423
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.627
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	45.144
26.264	<b>Universidade Federal Rural do Semi-Árido</b>	<b>658.667</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	640.667
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	268.596

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	13.476
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	41.664
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	165.894
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	63.750
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	63.459
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	23.828
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	18.000
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	18.000
26.266	Fundação Universidade Federal do Pampa	674.672
1050	Recursos Próprios Livres da UO	582.172
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	200.435
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	39.023
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	285.438
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	51.660
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.616
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	92.500
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	92.500
26.267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	1.612.311
1050	Recursos Próprios Livres da UO	256.608
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	164.932
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.303
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	26.900
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	60.473
1081	Convênios	1.355.703
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.355.703
26.268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	1.969.665
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.960.172
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	32.496
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.845
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	313.146
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.594.402
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	17.283
1052	Recursos Livres da UO	9.493
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	9.493
26.269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	620.808
1050	Recursos Próprios Livres da UO	620.808
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	132.253
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	446.105
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	42.450
26.270	Fundação Universidade do Amazonas	6.482.138
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.270.424
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	485.133
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	108.237
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	2.268
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.494.600
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.154.869
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	25.317
1081	Convênios	2.211.714
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	181.350
	1.7.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	637.500
	1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	800.000
	2.4.2.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	45.364
	2.4.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	487.500
	2.4.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	60.000
26.271	Fundação Universidade de Brasília	80.376.526
1050	Recursos Próprios Livres da UO	79.897.120
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	56.838.131
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	468.710
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	580.510
	1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	6.730.230
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	562.827
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	14.218.836
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	265.920
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	53.583



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	1.512
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	176.861
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	479.406
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	479.406
26.272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	8.071.561
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.798.548
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	669.974
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	157.688
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	976.500
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.956.000
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.038.386
1081	Convênios	3.273.013
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	138.080
	1.7.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	383.236
	2.4.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.751.697
26.273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	2.010.901
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.010.901
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	302.989
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	232.262
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	5.123
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.470.527
26.274	Universidade Federal de Uberlândia	12.242.971
1050	Recursos Próprios Livres da UO	8.993.987
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.083.104
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	28.996
	1.3.2.2.01.0.1 Dividendos - Principal	2.307
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.363.435
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.598.338
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	16.871
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	900.936
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	200.984
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	200.984
1081	Convênios	3.048.000
	1.7.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	3.048.000
26.275	Fundação Universidade Federal do Acre	1.027.852
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.027.852
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	206.567
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	489.884
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	314.000
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	17.401
26.276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	7.753.424
1050	Recursos Próprios Livres da UO	7.753.424
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	910.111
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.456.296
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	600.723
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	1.578.935
	7.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	207.359
26.277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	5.637.909
1050	Recursos Próprios Livres da UO	5.637.909
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.344.799
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.698.073
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	534.449
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	60.588
26.278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	3.590.560
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.486.024
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	189.004
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.759
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	10.908
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	320.464
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	860.652
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.288
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	85.949
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	821.017
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	821.017
1081	Convênios	183.519

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.7.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	134.319
1096	1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	49.200
	<b>Doações Nacionais</b>	<b>1.100.000</b>
	2.4.9.1.01.0.1 Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.100.000
26.279	<b>Fundação Universidade Federal do Piauí</b>	<b>6.008.212</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>6.008.212</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	315.946
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.700.541
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.688.186
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	23.059
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	267.372
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	13.108
26.280	<b>Fundação Universidade Federal de São Carlos</b>	<b>4.301.331</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>4.301.331</b>
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.645.331
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	656.000
26.281	<b>Fundação Universidade Federal de Sergipe</b>	<b>4.609.021</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>4.609.021</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.828.218
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	508.538
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.003.605
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.483
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	262.177
26.282	<b>Fundação Universidade Federal de Viçosa</b>	<b>16.872.949</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>16.872.949</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.175.247
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.176.177
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	13.624.583
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	534.474
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	112.468
1051	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>250.000</b>
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	250.000
26.283	<b>Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul</b>	<b>37.628.966</b>
1004	<b>Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas</b>	<b>32.540.980</b>
	1.6.3.2.01.0.1 Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	32.540.980
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>4.831.672</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.753.598
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.521
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.447.427
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	435.000
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	3.936
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	177.190
1051	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>256.314</b>
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	256.314
26.284	<b>Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre</b>	<b>78.196</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>78.196</b>
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	18.911
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	59.285
26.285	<b>Fundação Universidade Federal de São João del-Rei</b>	<b>895.485</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>895.485</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	203.118
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	442.942
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	89.440
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	159.985
26.286	<b>Fundação Universidade Federal do Amapá</b>	<b>1.711.968</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>1.711.968</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	186.445
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.525.523
26.290	<b>Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira</b>	<b>230.910.611</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>204.696.588</b>
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	204.693.048
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	3.540
1128	<b>Custeio das Comissões de Avaliação - INEP</b>	<b>26.214.023</b>
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	26.214.023
26.291	<b>Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior</b>	<b>15.880.878</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>15.880.878</b>

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.880.878
26.292	<b>Fundação Joaquim Nabuco</b>	<b>379.008</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	379.008
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	27.738
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	346.578
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.692
26.294	<b>Hospital de Clínicas de Porto Alegre</b>	<b>100.738.889</b>
1048	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social</b>	2.047.552
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	427.552
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1.620.000
1049	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social</b>	94.940.941
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.143.248
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.722.457
	1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	784.975
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	5.792.528
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	518.352
	1.6.3.1.01.0.1 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	78.487.390
	1.6.3.1.01.0.2 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros	1.896
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	173.568
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	259.092
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.682
	7.6.3.1.01.0.1 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações	51.753
1081	<b>Convênios</b>	3.711.996
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	3.711.996
1095	<b>Doações Estrangeiras</b>	38.400
	1.7.6.1.01.0.1 Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	38.400
26.298	<b>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</b>	<b>12.827.826.355</b>
1133	<b>Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal</b>	12.681.902.986
	1.2.1.9.04.1.1 Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	12.390.300.086
	1.2.1.9.04.1.2 Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	64.116.228
	1.2.1.9.04.1.3 Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	179.818.286
	1.2.1.9.04.1.4 Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	47.668.386
1134	<b>Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal</b>	145.923.369
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	145.923.369
26.350	<b>Fundação Universidade Federal da Grande Dourados</b>	<b>3.022.962</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	2.759.932
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	288.602
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	445.356
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	839.499
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.121.000
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	65.475
1051	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	263.030
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263.030
26.351	<b>Universidade Federal do Recôncavo da Bahia</b>	<b>1.347.010</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	1.347.010
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	61.107
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	32.316
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	972.798
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	195.800
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.163
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	70.826
26.352	<b>Fundação Universidade Federal do ABC</b>	<b>3.372.151</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	3.372.151
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	380.688
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.226.310
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	121.738
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	643.415
26.402	<b>Instituto Federal de Alagoas</b>	<b>2.307.022</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	2.307.022
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	71.813
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	237.687
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	53.890
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.874.460
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	69.172
26.403	<b>Instituto Federal do Amazonas</b>	<b>93.605</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	93.605



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
26.404	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.515
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	62.935
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	15.155
<b>26.404</b>	<b>Instituto Federal Baiano</b>	<b>534.973</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>534.973</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	94.853
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	3.857
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	367.463
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	61.398
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	7.402
<b>26.405</b>	<b>Instituto Federal do Ceará</b>	<b>1.140.452</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>1.140.452</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	243.026
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	583.836
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	179.578
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	109.944
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.321
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	14.747
<b>26.406</b>	<b>Instituto Federal do Espírito Santo</b>	<b>4.078.716</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>4.078.716</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	986.168
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	416.978
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	680.172
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.843.307
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	152.091
<b>26.407</b>	<b>Instituto Federal Goiano</b>	<b>2.143.321</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>2.143.321</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	105.435
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	1.046.268
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	82.919
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	885.336
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.154
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	22.209
<b>26.408</b>	<b>Instituto Federal do Maranhão</b>	<b>1.599.725</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>1.599.725</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	320.200
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	14.029
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	46.242
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	900.200
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	51.619
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	267.435
<b>26.409</b>	<b>Instituto Federal de Minas Gerais</b>	<b>11.790.399</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>5.975.599</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	377.500
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	20.654
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	1.519.298
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	827.064
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.316.171
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	913.841
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	1.071
<b>1051</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>5.350.000</b>
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	5.350.000
<b>1081</b>	<b>Convênios</b>	<b>464.800</b>
	1.7.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	464.800
<b>26.410</b>	<b>Instituto Federal do Norte de Minas Gerais</b>	<b>1.741.021</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>1.670.371</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	18.576
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	116.940
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	295.123
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	151.780
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	141.852
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	946.100
<b>1051</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>70.650</b>
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	70.650
<b>26.411</b>	<b>Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais</b>	<b>3.629.616</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>3.629.616</b>

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	142.797
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	715.226
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	525.791
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	163.806
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.046.760
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	35.236
26.412	<b>Instituto Federal do Sul de Minas Gerais</b>	<b>5.217.334</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>4.688.556</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	39.239
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	81.204
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	1.350.238
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	2.178.320
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	441.777
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	375.451
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	143.407
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	42.513
	1.9.2.1.03.0.1 Indenização por Sinistro - Principal	36.407
1051	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>528.778</b>
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	528.778
26.413	<b>Instituto Federal do Triângulo Mineiro</b>	<b>1.180.686</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>1.180.686</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.824
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	8.382
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	674.925
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	25.107
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	406.158
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	62.290
26.414	<b>Instituto Federal do Mato Grosso</b>	<b>3.834.940</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>3.599.650</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.658.636
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	48.352
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	319.045
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.493.000
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	21.079
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	24.216
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	35.322
1051	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>235.290</b>
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	235.290
26.415	<b>Instituto Federal do Mato Grosso do Sul</b>	<b>238.676</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>238.676</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.372
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	143.484
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	54.820
26.416	<b>Instituto Federal do Pará</b>	<b>1.410.060</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>1.410.060</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	93.565
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	61.745
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.254.750
26.417	<b>Instituto Federal da Paraíba</b>	<b>185.398</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>185.398</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	104.053
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.843
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.485
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	75.017
26.418	<b>Instituto Federal de Pernambuco</b>	<b>328.528</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>328.528</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	105.819
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	64.249
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	37.669
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	120.791
26.419	<b>Instituto Federal do Rio Grande do Sul</b>	<b>2.378.078</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>2.378.078</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	96.803
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	1.165.307
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	126.815
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	299.761
	1.6.1.1.01.0.2 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e	7.673

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	674.735
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.984
26.420	<b>Instituto Federal Farroupilha</b>	<b>2.117.938</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	2.117.938
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	224.393
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	717.650
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	3.972
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	177.988
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	970.000
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	15.469
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	8.466
26.421	<b>Instituto Federal de Rondônia</b>	<b>590.811</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	464.211
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.437
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	203.580
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	166.852
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	42.756
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	8.175
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	4.411
1051	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	126.600
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	126.600
26.422	<b>Instituto Federal Catarinense</b>	<b>1.895.362</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	1.895.362
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	182.307
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	616.804
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	651.214
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	188.518
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	256.519
26.423	<b>Instituto Federal de Sergipe</b>	<b>312.543</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	312.543
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	202.340
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	11.843
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	98.360
26.424	<b>Instituto Federal do Tocantins</b>	<b>931.637</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	784.151
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	36.034
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.404
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	66.252
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	13.139
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	73.822
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	593.500
1051	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	147.486
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	147.486
26.425	<b>Instituto Federal do Acre</b>	<b>17.698</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	17.698
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	17.698
26.426	<b>Instituto Federal do Amapá</b>	<b>421.405</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	421.405
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	25.284
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.121
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	393.000
26.427	<b>Instituto Federal da Bahia</b>	<b>1.207.251</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	1.207.251
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	604.114
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.137
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	600.000
26.428	<b>Instituto Federal de Brasília</b>	<b>639.807</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	639.807
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	138.070
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	34.169
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	15.888
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	450.000
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	1.680
26.429	<b>Instituto Federal de Goiás</b>	<b>849.072</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	849.072
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	162.249
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	581.364

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	65.901
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	39.558
26.430	<b>Instituto Federal do Sertão Pernambucano</b>	<b>51.591</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	51.591
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	48.975
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	2.616
26.431	<b>Instituto Federal do Piauí</b>	<b>137.227</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	137.227
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	52.068
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	85.159
26.432	<b>Instituto Federal do Paraná</b>	<b>4.332.348</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	3.247.802
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	19.248
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	77.073
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	115.947
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.917.005
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	118.529
1081	<b>Convênios</b>	1.084.546
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.084.546
26.433	<b>Instituto Federal do Rio de Janeiro</b>	<b>2.041.501</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	2.041.501
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	907.495
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	61.865
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	209.808
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	19.843
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	829.000
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.490
26.434	<b>Instituto Federal Fluminense</b>	<b>3.535.988</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	3.535.988
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	89.870
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	114.343
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	136.940
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	15.214
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.175.800
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.821
26.435	<b>Instituto Federal do Rio Grande do Norte</b>	<b>2.213.746</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	2.213.746
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	715.331
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	60.871
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	400.000
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000.000
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	21.720
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	13.501
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.323
26.436	<b>Instituto Federal Sul-rio-grandense</b>	<b>431.892</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	431.892
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	277.839
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.512
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	151.541
26.437	<b>Instituto Federal de Roraima</b>	<b>56.696</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	56.696
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	54.908
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.788
26.438	<b>Instituto Federal de Santa Catarina</b>	<b>5.342</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	5.342
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.342
26.439	<b>Instituto Federal de São Paulo</b>	<b>3.063.109</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	3.063.109
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	201.213
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	164.988
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.510.350
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	185.421
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	1.137
26.440	<b>Universidade Federal da Fronteira Sul</b>	<b>1.205.798</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	476.798
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	72.035

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
1081	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	24.488
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	29.526
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	280.000
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	70.749
	<b>Convênios</b>	729.000
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	729.000
26.441	<b>Universidade Federal do Oeste do Pará</b>	<b>189.311</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	189.311
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	49.770
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	57.989
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	60.300
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	21.252
26.442	<b>Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira</b>	<b>537.730</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	537.730
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	36.190
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	42.980
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	458.560
26.443	<b>Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares</b>	<b>196.703.909</b>
1049	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social</b>	196.703.909
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	202.314
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.949.312
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	495.072
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	38.430.000
	1.6.3.1.01.0.1 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	140.184.492
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.510.393
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	932.326
26.447	<b>Universidade Federal do Oeste da Bahia</b>	<b>150.857</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	150.857
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.483
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.589
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	52.785
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	50.000
26.448	<b>Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará</b>	<b>2.569.862</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	131.782
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	126.520
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.610
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.652
1081	<b>Convênios</b>	2.438.080
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.382.759
	2.4.2.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	60.000
	2.4.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	995.321
26.449	<b>Universidade Federal do Cariri</b>	<b>959.406</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	959.406
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	41.022
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	885.264
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	33.120
26.450	<b>Universidade Federal do Sul da Bahia</b>	<b>53.331</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	53.331
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	18.115
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	35.216
26.452	<b>Universidade Federal de Catalão</b>	<b>237.680</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	237.680
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.213
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	197.159
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	27.308
26.453	<b>Universidade Federal de Jataí</b>	<b>589.726</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	589.726
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	197.078
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.044
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	48.924
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	342.680
26.454	<b>Universidade Federal de Rondonópolis</b>	<b>397.200</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	397.200
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	195.600
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	201.600

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
26.455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	516.262
1050	Recursos Próprios Livres da UO	516.262
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.333
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	366.929
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	140.000
26.456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	19.950
1050	Recursos Próprios Livres da UO	19.950
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	14.238
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	5.712
26.457	Universidade Federal do Norte do Tocantins	629.547
1050	Recursos Próprios Livres da UO	535.197
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	107.922
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	24.150
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	10.025
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	393.100
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	94.350
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	94.350
28.000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	2.248.994.571
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.017.515.468
1052	Recursos Livres da UO	704.703.662
1086	Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	526.775.441
28.101	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	554.374.526
1050	Recursos Próprios Livres da UO	27.599.085
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	27.594.705
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	4.380
1086	Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	526.775.441
	1.9.9.9.05.0.1 Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	521.699.705
	1.9.9.9.05.0.2 Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	5.075.736
28.202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	584.741.567
1050	Recursos Próprios Livres da UO	134.700.983
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	138.138
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	133.114.873
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.255.811
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.318
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	188.484
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.359
1052	Recursos Livres da UO	450.040.584
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	296.800.000
	1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.794.600
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	86.000.000
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	57.591.780
	1.9.1.1.01.0.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.092.184
	7.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	762.020
28.203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	849.667.292
1050	Recursos Próprios Livres da UO	849.620.751
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.898
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	294.474.579
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.948.476
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	548.451.775
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	74.653
	1.9.9.9.99.2.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	614.552
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.775
	7.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.039.043
1052	Recursos Livres da UO	46.541
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	46.541
28.233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	257.704.250
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.087.713
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.010
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.085.703
1052	Recursos Livres da UO	254.616.537
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	253.652.832
	1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	963.705
28.904	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	2.506.936
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.506.936
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.156.173



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.317.625
	1.6.4.1.01.0.2 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	33.138
<b>30.000</b>	<b>Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>	<b>5.368.323.674</b>
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	57.132.090
1019	FUNAPOL	670.553.321
1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	1.153.022.953
1025	Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	23.651.248
1050	Recursos Próprios Livres da UO	341.200.527
1052	Recursos Livres da UO	106.612.605
1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	610.867.332
1121	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	1.321.234.604
1251	Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	1.084.048.994
<b>30.101</b>	<b>Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta</b>	<b>3.278.439</b>
1052	Recursos Livres da UO	3.278.439
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.276.434
	1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2.005
<b>30.107</b>	<b>Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>	<b>1.179.597.602</b>
1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	1.153.022.953
	1.9.1.1.14.0.1 Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal	1.153.022.953
1050	Recursos Próprios Livres da UO	20.204.659
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	18.695.025
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.509.634
1052	Recursos Livres da UO	6.369.990
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	6.368.042
	1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.948
<b>30.108</b>	<b>Departamento de Polícia Federal</b>	<b>695.039.736</b>
1019	FUNAPOL	670.553.321
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	557.550.660
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	81.028.988
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	31.973.673
1025	Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	23.651.248
	1.1.2.1.03.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	23.496.102
	1.9.1.1.12.0.1 Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal	155.146
1050	Recursos Próprios Livres da UO	835.167
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	199.439
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	595.959
	1.9.9.9.99.2.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	20.900
	1.9.9.9.99.2.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.869
<b>30.211</b>	<b>Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)</b>	<b>46.288.950</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	46.288.950
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	46.286.402
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.548
<b>30.905</b>	<b>Fundo de Defesa de Direitos Difusos</b>	<b>610.867.332</b>
1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	610.867.332
	1.2.1.9.01.1.1 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	221.006
	1.2.1.9.01.1.2 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	1.935
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	190.836.212
	1.9.1.1.04.0.1 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	365.267.880
	1.9.1.1.04.0.2 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	8.269.204
	1.9.1.1.04.0.3 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa	39.746.244
	1.9.1.1.04.0.4 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa – Multas e Juros	6.482.076
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	42.775
<b>30.907</b>	<b>Fundo Penitenciário Nacional</b>	<b>361.469.043</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	101.646.585
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	90.075.979
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	9.266.256
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	20.284
	1.9.9.9.99.2.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.426.505
	1.9.9.9.99.2.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	857.561
1052	Recursos Livres da UO	22.636.851
	1.9.1.1.08.0.1 Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	22.636.851
1121	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	237.185.607
	1.3.9.1.01.1.1 Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	2.326.391
	1.3.9.1.01.2.1 Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	814.689

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.3.9.1.01.4.1 Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	228.674.682
	1.3.9.1.01.6.1 Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	5.369.845
<b>30.911</b>	<b>Fundo Nacional de Segurança Pública</b>	<b>2.268.648.122</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>99.906.176</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	99.906.176
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>643.955</b>
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	620.371
	1.9.3.1.01.0.1 Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal	23.584
<b>1121</b>	<b>Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal</b>	<b>1.084.048.997</b>
	1.3.9.1.01.1.1 Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	7.180.221
	1.3.9.1.01.2.1 Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	4.680.388
	1.3.9.1.01.4.1 Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	1.058.763.777
	1.3.9.1.01.6.1 Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	13.424.611
<b>1251</b>	<b>Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP</b>	<b>1.084.048.994</b>
	1.3.9.1.01.1.1 Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	7.180.220
	1.3.9.1.01.2.1 Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	4.680.388
	1.3.9.1.01.4.1 Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	1.058.763.776
	1.3.9.1.01.6.1 Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	13.424.610
<b>30.912</b>	<b>Fundo Nacional Antidrogas</b>	<b>203.134.450</b>
<b>1003</b>	<b>Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social</b>	<b>57.132.090</b>
	1.9.3.1.08.0.1 Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal	57.132.090
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>72.318.990</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	72.237.512
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	81.478
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>73.683.370</b>
	1.1.2.1.03.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	5.874.025
	1.9.1.1.12.0.1 Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal	38.787
	1.9.3.1.08.0.1 Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal	57.132.090
	1.9.3.1.99.0.1 Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal	10.638.468
<b>32.000</b>	<b>Ministério de Minas e Energia</b>	<b>7.225.205.184</b>
<b>1028</b>	Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	1.379.367.740
<b>1045</b>	Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	295.578.801
<b>1046</b>	Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	295.578.801
<b>1050</b>	Recursos Próprios Livres da UO	171.286.378
<b>1052</b>	Recursos Livres da UO	1.763.993.969
<b>1053</b>	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	573.293.513
<b>1080</b>	Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	326.348.444
<b>1081</b>	Convênios	1.500.000
<b>1087</b>	CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	2.398.257.538
<b>1448</b>	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	20.000.000
<b>32.101</b>	<b>Ministério de Minas e Energia - Administração Direta</b>	<b>739.992.678</b>
<b>1046</b>	<b>Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético</b>	<b>295.578.801</b>
	1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	5.334.983
	1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	290.243.818
<b>1053</b>	<b>Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal</b>	<b>98.065.433</b>
	1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	37.060.171
	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	61.005.262
<b>1080</b>	<b>Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos</b>	<b>326.348.444</b>
	1.2.2.1.06.0.1 Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	303.763.183
	1.9.9.9.10.0.1 Reserva Global de Reversão - Principal	22.585.261
<b>1448</b>	<b>Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda</b>	<b>20.000.000</b>
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	20.000.000
<b>32.202</b>	<b>Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</b>	<b>299.627.809</b>
<b>1045</b>	<b>Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional</b>	<b>295.578.801</b>
	1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	5.334.983
	1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	290.243.818
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>2.549.008</b>
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	52.868
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	71.140
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.425.000



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
1081	Convênios	1.500.000
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.500.000
32.265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)	2.319.418.819
1028	Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	1.379.367.740
	1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	24.896.588
	1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.354.471.152
1050	Recursos Próprios Livres da UO	126.488.312
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	126.363.948
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	124.364
1052	Recursos Livres da UO	813.562.767
	1.3.4.1.01.2.1 Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal	483.440.379
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	251.109.576
	1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	9.155.001
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	60.365.361
	1.9.1.1.01.0.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.492.450
32.266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)	3.249.103.354
1052	Recursos Livres da UO	850.845.816
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	850.804.625
	1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	20.208
	1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	20.983
1087	CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	2.398.257.538
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.980.600.000
	1.9.1.1.05.0.1 Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal	410.881.683
	1.9.1.1.05.0.2 Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros	2.640.731
	1.9.1.1.05.0.3 Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	4.135.124
32.314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	3.000.000
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.000.000
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	3.000.000
32.396	Agência Nacional de Mineração - ANM(*)	574.889.935
1050	Recursos Próprios Livres da UO	76.469
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	76.469
1052	Recursos Livres da UO	99.585.386
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	22.105.841
	1.3.4.4.01.0.1 Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal	56.213.778
	1.3.4.4.01.0.3 Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa	2.542.622
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.597.174
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	8.125.971
1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	475.228.080
	1.3.4.4.02.0.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	473.961.076
	1.3.4.4.02.0.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	1.267.004
32.398	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	39.172.589
1050	Recursos Próprios Livres da UO	39.172.589
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	38.324.691
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	847.898
33.000	Ministério da Previdência Social	838.285.536.680
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	60.812.363
1039	Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	925.106
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	6.721.735.164
1054	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	629.933.992.666
9054	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	2.301.675.769
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	199.266.395.612
33.201	Instituto Nacional do Seguro Social	6.094.176.711
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	6.094.176.711
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.382.197
	1.3.2.1.03.0.1 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	124.305
	1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	6.051.754.539
	1.3.6.1.01.1.2 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Multas e	565.255
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	21.003.510
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.647.461
	1.9.2.1.01.0.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	46.598
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	101.000
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	358.549
	1.9.2.3.03.0.1 Reversão de Garantias - Principal	73.625
	1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	50.265

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	65.936
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	3.471
33.206	<b>Superintendência Nacional de Previdência Complementar</b>	<b>61.822.133</b>
1003	<b>Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social</b>	<b>60.812.363</b>
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	60.800.603
	1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	11.760
1039	<b>Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar</b>	<b>925.106</b>
	1.9.1.1.10.0.3 Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	925.106
1049	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social</b>	<b>84.664</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	84.664
33.904	<b>Fundo do Regime Geral de Previdência Social</b>	<b>832.129.537.836</b>
1049	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social</b>	<b>627.473.789</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.650.590
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	294.943.034
	1.3.2.1.03.0.1 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	153.962.332
	1.3.2.2.01.0.1 Dividendos - Principal	146.353.308
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	47.359
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	3.930.826
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	213.446
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	17.816.550
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	556.344
1054	<b>Benefícios do Regime Geral de Previdência Social</b>	<b>629.933.992.666</b>
	1.2.1.4.01.1.1 Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	342.086.215.317
	1.2.1.4.01.1.2 Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	4.072.355.008
	1.2.1.4.01.1.3 Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	3.375.164.786
	1.2.1.4.01.1.4 Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.054.328.722
	1.2.1.4.01.2.1 Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	84.424.148.645
	1.2.1.4.01.2.2 Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	2.302.508.626
	1.2.1.4.01.2.3 Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1.349.152.552
	1.2.1.4.01.2.4 Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	432.302.433
	1.2.1.4.02.0.1 Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal	185.472.608.725
	1.2.1.4.02.0.2 Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros	2.048.684.579
	1.2.1.4.02.0.3 Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa	1.612.832.027
	1.2.1.4.02.0.4 Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros	469.905.045
	1.2.1.9.99.1.1 Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	51.176.291
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	11.932.762
	1.9.1.1.11.0.1 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	62.257.550
	1.9.2.2.03.0.1 Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	39.616.483
	1.9.2.2.03.0.2 Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros	1.206.152
	1.9.2.3.04.0.1 Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	66.300.171
	1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	985.921.293
	1.9.9.9.03.0.2 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Multas e Juros	165.868
	1.9.9.9.99.1.4 Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.209.631
9054	<b>Benefícios do Regime Geral de Previdência Social</b>	<b>2.301.675.769</b>
	1.2.1.4.01.1.1 Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	2.301.675.769
9444	<b>Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública</b>	<b>199.266.395.612</b>
	2.1.1.1.01.0.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	199.266.395.612
34.000	<b>Ministério Público da União</b>	<b>15.992.900</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	15.626.252
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	366.648
34.101	<b>Ministério Público Federal</b>	<b>15.532.079</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>15.532.079</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	540.683
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	14.940.270
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	51.126
34.103	<b>Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios</b>	<b>426.733</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>60.085</b>
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	60.085
1051	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>366.648</b>
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	366.648

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
34.105	Escola Superior do Ministério Público da União	34.088
1050	Recursos Próprios Livres da UO	34.088
1.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	34.088
35.000	Ministério das Relações Exteriores	147.899.193
1050	Recursos Próprios Livres da UO	5.523.240
1052	Recursos Livres da UO	142.375.953
35.101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	147.825.362
1050	Recursos Próprios Livres da UO	5.449.409
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.833.847
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.615.562
1052	Recursos Livres da UO	142.375.953
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	142.375.953
35.201	Fundação Alexandre de Gusmão	73.831
1050	Recursos Próprios Livres da UO	73.831
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	73.831
36.000	Ministério da Saúde	2.974.342.686
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	1.901.394.705
1010	Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito	117.000
1035	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	703.296.494
1048	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	191.748
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	359.937.884
1122	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	9.404.855
36.201	Fundação Oswaldo Cruz	21.262.521
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	21.262.521
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.258.207
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18.868.253
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	391.080
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	351.900
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	89.836
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	283.850
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	19.395
36.210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	18.089.306
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	18.089.306
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	152.357
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.588.890
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	9.500.755
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.443.684
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.614.008
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	789.612
36.211	Fundação Nacional de Saúde	7.045.034
1048	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	191.748
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	191.748
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	6.853.286
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.822.779
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	30.507
36.212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)	464.898.298
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	460.946.596
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	426.415.709
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	530.591
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	33.660.215
7.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	237.602
7.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias	102.479
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	3.951.702
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.781.501
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	170.201
36.213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)	507.111.948
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	506.574.197
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	20.826.880
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	105.063.960
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	106.723
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	232.404.947
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	148.171.687
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	537.751
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	537.751
36.901	Fundo Nacional de Saúde	1.955.935.579

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	933.873.912
1.9.2.3.01.0.1	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal	933.873.912
1010	Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito	117.000
1.9.9.9.08.1.1	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	117.000
1035	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	703.296.494
1.3.4.1.02.4.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	211.126.138
1.3.4.1.03.4.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	422.252.274
1.3.4.1.04.4.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	69.918.082
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	309.243.318
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	63.324
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	74.325.310
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.109.964
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	3.805.230
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	211.512.361
1.9.2.2.99.0.2	Outras Restituições - Multas e Juros	12.433.440
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	328.785
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.863.658
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	801.246
1122	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	9.404.855
1.2.1.7.06.1.1	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	9.404.855
39.000	Ministério dos Transportes	37.516.101.202
1007	Prevenção de Acidentes de Trânsito	13.000
1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	1.644.645.307
1043	Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfeiçoamento da Política de Transportes Ferroviários, Inclusive Modalidade Urbana	120.385.983
1050	Recursos Próprios Livres da UO	627.602.062
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.357.754
1052	Recursos Livres da UO	35.122.097.096
39.101	Ministério dos Transportes - Administração Direta	197.821.417
1007	Prevenção de Acidentes de Trânsito	13.000
1.9.9.9.08.1.1	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	13.000
1043	Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfeiçoamento da Política de Transportes Ferroviários, Inclusive Modalidade Urbana	120.385.983
1.9.3.1.05.0.1	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal	120.385.983
1050	Recursos Próprios Livres da UO	77.422.434
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	74.096.877
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	3.325.557
39.207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	15.967.025
1050	Recursos Próprios Livres da UO	15.967.025
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.728.908
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	428.006
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.810.111
39.250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)	35.545.658.515
1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	47.458.053
1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	43.206.840
1.9.1.1.14.0.3	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Dívida Ativa	4.251.213
1050	Recursos Próprios Livres da UO	376.103.366
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.352.958
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	365.855.918
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.876.594
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	17.896
1052	Recursos Livres da UO	35.122.097.096
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.224.546
1.3.3.1.01.0.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	2.331.889
1.3.3.1.02.0.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	455.872.631
1.3.3.2.02.0.1	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal	34.500.000.000
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	76.882.306
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	15.445
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	85.770.279
39.252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	946.636.882
1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	876.312.767
1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	872.431.571
1.9.1.1.14.0.2	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Multas e Juros	5.112
1.9.1.1.14.0.3	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Dívida Ativa	3.876.084

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	68.966.361
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.946.310
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	57.298.273
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.984.598
1.9.1.1.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	189.876
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	547.304
1051	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	1.357.754
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.357.754
39.905	<b>Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET</b>	810.017.363
1020	<b>Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito</b>	720.874.487
1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal	720.142.847
1.9.1.1.14.0.3	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa	731.640
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	89.142.876
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	89.142.876
40.000	<b>Ministério do Trabalho e Emprego</b>	54.352.488.657
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	109.126.166
1040	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	15.167.448
1041	Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	27.090.465.381
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	25.678.089.258
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.009.369
1052	Recursos Livres da UO	684.474.772
1084	FGTS	36.696.219
9041	Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	734.460.044
40.101	<b>Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta</b>	721.170.991
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	684.474.772
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	323.322.255
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	310.111.327
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	51.041.190
1084	<b>FGTS</b>	36.696.219
1.2.1.9.03.1.1	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	33.797.218
1.2.1.9.03.2.1	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	2.899.001
40.203	<b>Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho</b>	4.009.369
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	4.009.369
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.973.165
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	36.204
40.901	<b>Fundo de Amparo ao Trabalhador</b>	53.627.308.297
1003	<b>Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social</b>	109.126.166
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	182.054
1.9.1.1.03.0.1	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	108.944.112
1040	<b>Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social</b>	15.167.448
1.9.2.2.02.0.1	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	6.917
1.9.2.2.07.0.1	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	15.160.531
1041	<b>Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES</b>	27.090.465.381
1.2.1.2.01.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	25.184.798.246
1.2.1.2.01.0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	30.693.512
1.2.1.2.01.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do	135.459.442
1.2.1.2.01.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	2.152.956
1.2.1.2.02.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1.623.524.170
1.2.1.2.02.0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	57.296.439
1.2.1.2.02.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	23.365.764
1.2.1.2.02.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida	4.384.799
1.2.1.2.49.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal	2.119.426
1.2.1.2.49.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	26.670.627
1049	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social</b>	25.678.089.258
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.430.664.952
1.3.2.1.02.0.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	511.639.269
1.3.2.1.03.0.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	117.008.997
1.6.4.1.03.0.1	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	21.382.752.528
1.9.2.2.02.0.1	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	235.726.272
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	297.240
9041	<b>Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES</b>	734.460.044
1.2.1.2.01.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	734.460.044
41.000	<b>Ministério das Comunicações</b>	1.922.990.206
1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	5.888.029
1044	Recursos do FISTEL destinados ao FUST	229.037.277



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
1050	Recursos Próprios Livres da UO	640.413.781
1052	Recursos Livres da UO	710.665.898
1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	336.985.221
41.231	<b>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)</b>	<b>346.007.438</b>
1037	<b>Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública</b>	5.888.029
	1.2.2.1.10.0.1 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	5.877.462
	1.2.2.1.10.0.3 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	7.589
	7.2.2.1.10.0.1 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.978
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	3.134.188
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.054.231
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	79.957
1120	<b>Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional</b>	336.985.221
	1.1.2.1.02.1.1 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	98.283.497
	1.1.2.1.02.1.3 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.453.995
	1.1.2.1.02.1.4 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros	29.662
	1.1.2.1.02.2.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	24.047.868
	1.1.2.1.02.2.3 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	2.368.866
	1.1.2.1.02.3.1 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.562.174
	1.1.2.1.02.4.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	3.103.745
	1.3.3.3.01.1.1 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	150.399.531
	1.3.3.3.01.1.3 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	82.010
	1.3.3.3.03.1.1 Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	408.272
	1.3.3.3.04.1.1 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	168.726
	1.3.3.3.05.0.1 Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	12.134
	1.3.3.3.99.1.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	3.618
	1.3.3.3.99.2.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	8.017
	1.9.1.1.02.1.1 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	28.735.652
	1.9.1.1.02.1.3 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	26.317.454
41.260	<b>Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS</b>	<b>637.199.535</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	637.199.535
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.610.116
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	178.198.609
	1.6.1.1.01.0.2 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	70.474
	1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	74.704.778
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	283.446.166
	7.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	169.392
41.902	<b>Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(****)</b>	<b>606.784.480</b>
1044	<b>Recursos do FISTEL destinados ao FUST</b>	229.037.277
	1.3.3.3.01.1.1 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	167.110.591
	1.3.3.3.01.1.3 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	91.122
	1.3.3.3.03.1.1 Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	453.634
	1.3.3.3.04.1.1 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	187.474
	1.3.3.3.06.1.1 Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	279
	1.3.3.3.99.1.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	4.020
	1.3.3.3.99.2.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	20.041
	1.9.1.1.02.1.1 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	31.928.502
	1.9.1.1.02.1.3 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	29.241.614
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	377.747.203
	1.2.2.1.09.1.1 Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	373.905.642
	1.2.2.1.09.1.3 Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	3.484.914
	7.2.2.1.09.1.1 Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	356.647
41.903	<b>Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL</b>	<b>332.998.753</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	80.058
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	80.058
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	332.918.695

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total	
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>			
	1.2.2.1.09.2.1	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -	259.706.280
	1.2.2.1.09.2.2	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	1.059.423
	1.2.2.1.09.2.3	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -	1.895.549
	2.3.1.1.06.0.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	70.257.443
<b>42.000</b>	<b>Ministério da Cultura</b>		<b>1.925.550.084</b>
<b>1029</b>	Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais		887.309.604
<b>1050</b>	Recursos Próprios Livres da UO		362.009.573
<b>1052</b>	Recursos Livres da UO		3.378.014
<b>1121</b>	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		672.852.893
<b>42.202</b>	<b>Fundação Biblioteca Nacional - BN</b>		<b>505.590</b>
<b>1050</b>	Recursos Próprios Livres da UO		505.590
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	453.695
	1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	51.895
<b>42.204</b>	<b>Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional</b>		<b>1.155.328</b>
<b>1050</b>	Recursos Próprios Livres da UO		801.747
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	89.731
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	712.016
<b>1052</b>	Recursos Livres da UO		353.581
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	265.738
	1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.335
	1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	85.508
<b>42.205</b>	<b>Fundação Nacional de Artes</b>		<b>58.029</b>
<b>1050</b>	Recursos Próprios Livres da UO		58.029
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	58.029
<b>42.206</b>	<b>Agência Nacional do Cinema - ANCINE</b>		<b>2.539.856</b>
<b>1052</b>	Recursos Livres da UO		2.539.856
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.163.187
	1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	4.024
	1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.372.645
<b>42.207</b>	<b>Instituto Brasileiro de Museus</b>		<b>1.801.636</b>
<b>1050</b>	Recursos Próprios Livres da UO		1.801.636
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	54.824
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.746.812
<b>42.902</b>	<b>Fundo Nacional de Cultura</b>		<b>1.919.489.645</b>
<b>1029</b>	Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais		887.309.604
	1.2.2.1.04.0.1	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	817.664.764
	1.2.2.1.04.0.2	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e	1.373
	1.2.2.1.04.0.3	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida	1.061.319
	1.3.3.3.01.1.1	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	16.711.059
	1.3.3.3.01.1.3	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	9.112
	1.3.3.3.03.1.1	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	45.364
	1.3.3.3.04.1.1	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -	18.747
	1.3.3.3.99.1.1	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	402
	1.3.3.3.99.2.1	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	2.004
	1.9.1.1.02.1.1	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	3.192.850
	1.9.1.1.02.1.3	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	2.924.162
	1.9.2.2.10.2.1	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	16.470.615
	2.3.1.1.06.0.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	29.207.833
<b>1050</b>	Recursos Próprios Livres da UO		358.842.571
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	305.162.049
	1.9.2.2.10.1.1	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	36.154.286
	1.9.2.2.10.2.1	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	44.172
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	715.921
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	16.766.143
<b>1052</b>	Recursos Livres da UO		484.577
	1.2.1.9.07.1.1	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	484.577
<b>1121</b>	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		672.852.893
	1.3.9.1.01.1.1	Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	4.308.133
	1.3.9.1.01.2.1	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	814.689
	1.3.9.1.01.4.1	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	667.730.071
<b>44.000</b>	<b>Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</b>		<b>1.574.403.594</b>

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	116.827.296
1050	Recursos Próprios Livres da UO	404.370.103
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	105.700
1052	Recursos Livres da UO	120.948.145
1067	Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	13.817.583
1068	FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	6.908.791
1069	Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	64.563.647
1070	Controle e Fiscalização Ambiental	297.544.150
1072	Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	295.578.801
1078	Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo	197.052.534
1092	Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	13.577.945
1095	Doações Estrangeiras	31.108.899
1096	Doações Nacionais	12.000.000
44.101	<b>Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta</b>	<b>197.052.534</b>
1078	<b>Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo</b>	<b>197.052.534</b>
	1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	3.556.655
	1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	193.495.879
44.102	<b>Serviço Florestal Brasileiro - SFB</b>	<b>50.119.834</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	60.000
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	60.000
1052	Recursos Livres da UO	18.651.043
	1.3.4.6.01.1.1 Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal	18.253.545
	1.3.4.6.01.1.2 Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros	397.498
1068	FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	6.908.791
	1.3.4.6.01.2.1 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	6.722.251
	1.3.4.6.01.2.2 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	186.540
1095	Doações Estrangeiras	12.500.000
	1.7.6.1.01.0.1 Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	12.500.000
1096	Doações Nacionais	12.000.000
	1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	12.000.000
44.201	<b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA</b>	<b>600.691.877</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	192.280.618
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.951
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	190.884.866
	1.6.1.1.01.0.2 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e	2.823
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	10.048
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	1.192.173
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	84.245
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	83.512
1052	Recursos Livres da UO	97.289.164
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	477.223
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	48.079.689
	1.9.1.1.06.1.1 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	48.732.252
1070	Controle e Fiscalização Ambiental	297.544.150
	1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	288.407.638
	1.1.2.1.04.0.3 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	9.136.512
1092	Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	13.577.945
	1.3.4.4.02.0.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	13.541.745
	1.3.4.4.02.0.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	36.200
44.206	<b>Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ</b>	<b>14.813.546</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	14.707.846
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	807.470
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	4.895
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	13.895.481
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	105.700
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	105.700
44.207	<b>Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</b>	<b>217.168.722</b>
1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	116.827.296
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.106.537
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	13.145.239
	1.3.1.1.02.0.2 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e	1.877
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	357.057



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
1050	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	93.656.271
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	489.756
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	70.559
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	62.907.006
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.903.520
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	7.078.206
	1.3.1.1.02.0.2 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e	1.010
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	192.262
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	50.430.300
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	263.715
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	37.993
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	5.007.938
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	2.414.862
	1.9.1.1.06.1.1 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	2.593.076
1067	<b>Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável</b>	13.817.583
	1.3.4.6.01.2.1 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	13.444.502
	1.3.4.6.01.2.2 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	373.081
1095	<b>Doações Estrangeiras</b>	18.608.899
	1.7.6.1.01.0.1 Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	11.820.651
	2.4.6.1.01.0.1 Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	6.788.248
44.901	<b>Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA</b>	64.578.280
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	14.633
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	14.633
1069	<b>Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos</b>	64.563.647
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	13.125.573
	1.9.1.1.06.1.1 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	51.325.330
	1.9.1.1.06.2.1 Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	112.744
44.902	<b>Fundo Nacional sobre Mudança do Clima</b>	429.978.801
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	134.400.000
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	96.000.000
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	2.400.000
	2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	36.000.000
1072	<b>Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos</b>	295.578.801
	1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	5.334.983
	1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	290.243.818
46.000	<b>Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos</b>	418.793.703
1013	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	300.512.379
1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	118.097.301
1050	Recursos Próprios Livres da UO	184.023
46.101	<b>Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - Administração Direta</b>	418.636.488
1013	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	300.512.379
	2.2.2.1.02.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal	300.512.379
1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	118.097.301
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	60.653
	1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	18.915.191
	1.3.1.1.01.2.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	23.663.406
	1.3.1.1.01.2.3 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	2.622.847
	1.3.1.1.02.0.2 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e	259.172
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	51.177.402
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	109.441
	1.9.1.1.01.0.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.062.808
	1.9.9.9.99.2.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.226.381
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	26.808
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	26.808
46.102	<b>Arquivo Nacional</b>	144.325
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	144.325
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	144.325
46.201	<b>Fundação Escola Nacional de Administração Pública</b>	12.890
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	12.890
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.826
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	11.064
47.000	<b>Ministério do Planejamento e Orçamento</b>	1.809.966
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.809.966
47.205	<b>Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>	1.809.966

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	1.809.966
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	248.325
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.469.498
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	89.933
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.210
49.000	<b>Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar</b>	<b>2.357.544.177</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	73.484.745
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	135.216.896
1052	Recursos Livres da UO	1.651.784.265
1057	Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	130.544.107
1060	Política de Garantia de Preços Mínimos	92.514.164
1062	Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	252.000.000
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	22.000.000
49.101	<b>Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta</b>	<b>22.000.000</b>
1448	<b>Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda</b>	<b>22.000.000</b>
2.1.2.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	22.000.000
49.201	<b>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</b>	<b>1.909.758.450</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	694.423
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.838
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	677.585
1051	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	126.735.655
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	126.735.655
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	1.651.784.265
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	60.670.710
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	5.609
1.2.2.1.12.1.1	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal	1.518.115.932
1.2.2.1.12.1.2	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros	13.842.494
1.2.2.1.12.1.3	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	30.164.890
1.2.2.1.12.1.4	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e	7.437.789
1.2.2.1.13.0.1	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal	21.546.841
1057	<b>Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social</b>	130.544.107
2.1.1.1.03.0.1	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	130.544.107
49.202	<b>Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</b>	<b>425.785.727</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	72.790.322
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.761.293
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	88.822
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	81.542
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	1.980
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	30.143.181
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e	55.388
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.859.054
1.9.1.1.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	15.384
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	6.793.248
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	22.551.339
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	414.300
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	24.791
1051	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	8.481.241
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	117.001
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	8.364.240
1060	<b>Política de Garantia de Preços Mínimos</b>	92.514.164
1.9.9.9.17.0.1	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	92.514.164
1062	<b>Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM</b>	252.000.000
7.9.9.9.19.0.1	Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal	252.000.000
51.000	<b>Ministério do Esporte</b>	<b>574.713.991</b>
1034	Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	574.713.991
51.101	<b>Ministério do Esporte - Administração Direta</b>	<b>574.713.991</b>
1034	<b>Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública</b>	574.713.991
1.3.9.1.01.2.1	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	8.146.890
1.3.9.1.01.4.1	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	562.539.717
1.3.9.1.01.6.1	Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	4.027.384
52.000	<b>Ministério da Defesa</b>	<b>21.436.278.339</b>
1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	2.355.281.622
1009	Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	12.074.829
1021	Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	85.952.932
1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	9.322.426.222

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	17.425.316
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.864.395.058
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	24.774.241
1052	Recursos Livres da UO	227.886.492
1063	Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	223.536.149
1077	Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	2.029.420.613
1081	Convênios	91.820.000
1090	Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO	18.219.586
1115	Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	455.489.647
1449	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.707.575.632
52.101	<b>Ministério da Defesa - Administração Direta</b>	<b>9.541.626.222</b>
1023	<b>Pensões Militares da União e dos Ex-territórios</b>	<b>9.322.426.222</b>
	1.2.1.5.04.1.1 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	9.322.426.222
1081	<b>Convênios</b>	<b>2.500.000</b>
	1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.500.000
1449	<b>Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços</b>	<b>216.700.000</b>
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	216.700.000
52.111	<b>Comando da Aeronáutica</b>	<b>1.029.981.013</b>
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>1.801.343</b>
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.801.343
1449	<b>Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços</b>	<b>1.028.179.670</b>
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1.028.179.670
52.121	<b>Comando do Exército</b>	<b>86.220.000</b>
1081	<b>Convênios</b>	<b>86.220.000</b>
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	4.700.000
	1.7.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	250.000
	2.4.2.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	50.500.000
	2.4.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	30.770.000
52.131	<b>Comando da Marinha</b>	<b>2.492.116.575</b>
1077	<b>Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo</b>	<b>2.029.420.613</b>
	1.3.4.1.02.3.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.178.903.172
	1.3.4.1.03.3.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	850.517.441
1449	<b>Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços</b>	<b>462.695.962</b>
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	462.695.962
52.211	<b>Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>	<b>14.063.900</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>14.013.900</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.013.900
1051	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	50.000
52.221	<b>Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL</b>	<b>165.650.569</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>165.355.019</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.391.401
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	27.187.974
	1.3.2.2.01.0.1 Dividendos - Principal	196.413
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	88.872.407
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	37.080
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	113.079
	7.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	47.556.665
1051	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>295.550</b>
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	295.550
52.222	<b>Fundação Osório</b>	<b>384.446</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>384.446</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	379.636
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	4.810
52.232	<b>Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>	<b>75.648.844</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>75.648.844</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.978.474
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	31.513.217
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	22.866.000
	2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	10.291.153
52.901	<b>Fundo do Ministério da Defesa</b>	<b>5.483.080</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>5.483.080</b>

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.993.919
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	188.855
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.300.306
52.902	<b>Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas</b>	<b>17.425.316</b>
1049	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social</b>	<b>17.425.316</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.185.748
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	87.455
	1.6.3.1.01.0.1 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	882.560
	1.6.3.2.01.0.1 Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	6.585.000
	1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	8.684.553
52.903	<b>Fundo do Serviço Militar</b>	<b>20.364.277</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>1.770.445</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.770.445
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>18.593.832</b>
	1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	6.307.335
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	12.286.497
52.911	<b>Fundo Aeronáutico</b>	<b>3.715.699.475</b>
1005	<b>Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas</b>	<b>380.542.583</b>
	1.2.1.6.05.1.1 Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	316.428.413
	1.9.2.1.04.0.1 Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	64.096.467
	7.9.2.1.04.0.1 Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias	17.703
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>3.328.750.571</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	79.015.196
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	236.845
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	801.796.248
	1.3.5.1.04.0.1 Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal	72.887
	1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	93.044.312
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	48.170.237
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.834.480
	1.6.2.1.01.1.1 Serviços de Navegação Aérea - Principal	2.244.761.157
	1.6.2.1.02.0.1 Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	518.736
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	17.415.633
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	33.877.082
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.758
1051	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>6.406.321</b>
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.406.321
52.921	<b>Fundo do Exército</b>	<b>2.194.103.878</b>
1005	<b>Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas</b>	<b>1.454.518.394</b>
	1.2.1.6.05.1.1 Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	1.375.716.826
	1.9.2.1.04.0.1 Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	4.159.685
	7.9.2.1.04.0.1 Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias	74.641.883
1021	<b>Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército</b>	<b>85.952.932</b>
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	84.197.551
	1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.598.485
	7.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	156.896
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>644.839.587</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	107.440.937
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	33.484
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	203.398.322
	1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	235.022.955
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	52.033.260
	1.6.1.1.01.0.2 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	8.988
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	16.739.856
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	8.831.854
	1.6.2.1.02.0.1 Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	664.012
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	48.069
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	389.259
	1.9.1.1.09.0.2 Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	1.092
	1.9.2.1.01.0.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	507.020
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	15.025.436
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	1.790.132
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.903.366
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	1.545
1051	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>8.792.965</b>
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	8.792.965
52.931	<b>Fundo Naval</b>	<b>1.816.224.057</b>

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	520.220.645
	1.2.1.6.05.1.1 Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	421.214.651
	1.9.2.1.04.0.1 Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	99.005.994
1009	Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	12.074.829
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	12.074.829
1050	Recursos Próprios Livres da UO	574.238.642
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	27.799.756
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.623
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	359.914.040
	1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	119.522.081
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	42.379.801
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.583.520
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	9.213.014
	1.6.2.1.03.0.1 Serviços Portuários - Principal	41.632
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	11.928
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	213.840
	1.9.2.1.03.0.1 Indenização por Sinistro - Principal	1.326.234
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	3.209.270
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	21.903
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	9.229.405
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	7.583.952
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1.645.453
1052	Recursos Livres da UO	115.154
	1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	115.154
1063	Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	223.536.149
	1.6.2.1.01.2.1 Serviços de Navegação Naval - Principal	223.536.149
1081	Convênios	3.100.000
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.600.000
	1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.500.000
1090	Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional -	18.219.586
	1.2.2.1.05.0.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	18.219.586
1115	Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	455.489.647
	1.2.2.1.05.0.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	455.489.647
52.932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	261.286.687
1050	Recursos Próprios Livres da UO	53.910.524
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	52.612.037
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.298.487
1052	Recursos Livres da UO	207.376.163
	1.2.1.9.06.1.1 Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	133.002.610
	1.2.1.9.06.1.2 Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	820.813
	1.2.1.9.06.1.3 Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	3.106.146
	1.2.1.9.06.1.4 Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.123.147
	1.2.2.1.05.0.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	68.323.447
53.000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	608.019.843
1016	Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União	151.360.841
1050	Recursos Próprios Livres da UO	89.132.610
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	15.427.931
1052	Recursos Livres da UO	9.820.315
1066	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional	98.065.433
1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	244.021.049
1082	Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regionais	191.664
53.101	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	123.357.037
1050	Recursos Próprios Livres da UO	25.291.604
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	25.291.604
1066	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional	98.065.433
	1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	37.060.171
	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	61.005.262
53.201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	39.601.222
1050	Recursos Próprios Livres da UO	29.033.842
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	535.741
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.960.000
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.969.477
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	10.646.072
	1.6.1.1.01.0.2 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e	579.972



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	208.632
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	5.152
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	4.128.796
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10.567.380
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	10.567.380
53.202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	11.369.915
1050	Recursos Próprios Livres da UO	11.178.251
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.740.324
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.429.524
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.403
1082	Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos Fundos de Desenvolvimento	191.664
	1.9.9.9.13.1.1 Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal	191.664
53.203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	27.033.530
1050	Recursos Próprios Livres da UO	18.015.043
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.561.163
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.227.928
	1.9.2.2.06.3.1 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	225.952
1052	Recursos Livres da UO	9.018.487
	7.9.9.9.13.1.1 Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações	9.018.487
53.204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	7.797.478
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.905.956
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.231.206
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.839
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	43.400
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.619.978
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	7.194
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	1.339
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.860.551
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.249.540
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1.611.011
1052	Recursos Livres da UO	30.971
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	30.971
53.207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	2.950.236
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.707.914
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.707.914
1052	Recursos Livres da UO	242.322
	7.9.9.9.13.1.1 Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações	242.322
53.210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)	395.910.425
1016	Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União	151.360.841
	1.3.4.5.01.0.1 Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	151.360.841
1052	Recursos Livres da UO	528.535
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	528.535
1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	244.021.049
	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	244.021.049
54.000	Ministério do Turismo	636.459
1050	Recursos Próprios Livres da UO	635.273
1052	Recursos Livres da UO	1.186
54.101	Ministério do Turismo - Administração Direta	636.459
1050	Recursos Próprios Livres da UO	635.273
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	635.273
1052	Recursos Livres da UO	1.186
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.186
55.000	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	1.008.593.495
1094	Combate à Fome	5.518
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.008.587.977
55.101	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	5.518
1094	Combate à Fome	5.518
	1.7.9.2.01.0.1 Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	5.518
55.901	Fundo Nacional de Assistência Social	1.008.587.977
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.008.587.977
	2.1.1.1.01.0.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	1.008.587.977
56.000	Ministério das Cidades	284.756.327
1050	Recursos Próprios Livres da UO	261.107.756
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.393.176
1081	Convênios	255.395

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 100

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	21.000.000
56.101	<b>Ministério das Cidades - Administração Direta</b>	<b>21.000.000</b>
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	21.000.000
2.1.2.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	21.000.000
56.201	<b>Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB</b>	<b>160.788.632</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>160.788.632</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.382.930
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	16.980
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.615.276
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	144.517.210
1.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	256.236
56.202	<b>Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU</b>	<b>98.811.383</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>96.162.812</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.683.216
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	21.653
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	556.881
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	91.896.059
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.611
1.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.392
1051	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>2.393.176</b>
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.393.176
1081	<b>Convênios</b>	<b>255.395</b>
1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	255.395
56.902	<b>Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS</b>	<b>4.156.312</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>4.156.312</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.156.312
58.000	<b>Ministério da Pesca e Aquicultura</b>	<b>12.586.597</b>
1052	Recursos Livres da UO	12.586.597
58.101	<b>Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta</b>	<b>12.586.597</b>
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>12.586.597</b>
1.1.2.1.05.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	12.586.597
59.000	<b>Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>26.537</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	26.537
59.101	<b>Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>26.537</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>26.537</b>
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	26.537
68.000	<b>Ministério de Portos e Aeroportos</b>	<b>11.133.022.544</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.696.508.360
1052	Recursos Livres da UO	5.328.167.627
1088	Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	21.124.591
1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	211.005.072
1091	Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras	3.876.216.894
68.201	<b>Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ</b>	<b>173.350.832</b>
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>173.350.832</b>
1.3.3.2.03.0.1	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal	169.170.000
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.899.677
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	281.155
68.213	<b>Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC</b>	<b>471.560.725</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>223.795.004</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	222.218.161
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.548.410
1.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	28.433
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>15.636.058</b>
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15.224.877
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	146.017
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	210.612
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	54.552
1088	<b>Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional</b>	<b>21.124.591</b>
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	12.402.973
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	4.162
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	8.703.023
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	14.433
1089	<b>Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico</b>	<b>211.005.072</b>
1.2.1.9.05.1.1	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	207.332.576
1.2.1.9.05.1.2	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros	2.808.923

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.2.1.9.05.1.3 Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	654.107
	1.2.1.9.05.1.4 Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	209.466
68.901	<b>Fundo da Marinha Mercante - FMM</b>	<b>7.609.560.147</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	1.053.415.600
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	506.222.704
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	547.192.896
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	2.679.927.653
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	2.679.927.653
1091	<b>Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras</b>	3.876.216.894
	1.2.2.1.05.0.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	3.876.216.894
68.902	<b>Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</b>	<b>2.878.550.840</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	419.297.756
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	419.297.756
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	2.459.253.084
	1.3.3.2.04.0.1 Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	2.459.253.084
71.000	<b>Encargos Financeiros da União</b>	<b>20.909.042.892</b>
1042	Capitalização do Fundo Social	13.786.304.405
1050	Recursos Próprios Livres da UO	6.280.300.069
1052	Recursos Livres da UO	148.202.244
1074	Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	694.236.174
71.101	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>694.236.174</b>
1074	<b>Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A</b>	694.236.174
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	694.236.174
71.903	<b>Fundo Social - FS</b>	<b>15.593.725.997</b>
1042	<b>Capitalização do Fundo Social</b>	13.786.304.405
	1.3.4.1.02.2.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	732.495.863
	1.3.4.1.03.1.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	117.417.223
	1.3.4.1.03.2.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.463.219.080
	1.3.4.1.04.2.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	7.180.655.126
	1.5.1.1.02.1.1 Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União - Contratos de Partilha de Produção - Principal	4.292.517.113
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	1.807.421.592
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.807.421.592
71.904	<b>Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>73.334.251</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	14.970.328
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.724.786
	1.3.2.1.05.0.1 Juros de Títulos de Renda - Principal	10.245.542
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	58.363.923
	1.6.4.1.02.0.1 Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	58.363.923
71.905	<b>Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>4.547.746.470</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	4.457.908.149
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.066.294.203
	1.3.2.1.05.0.1 Juros de Títulos de Renda - Principal	1.362.141.982
	1.9.2.2.08.0.1 Restituição de Garantias Prestadas - Principal	29.471.964
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	89.838.321
	1.6.4.1.02.0.1 Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	68.433.657
	1.6.4.1.02.0.2 Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	21.404.664
73.000	<b>Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios</b>	<b>508.020.429.528</b>
1006	Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	32.335.685
1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	174.766.878
1024	Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	547.050.679
1055	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição do Segurado	201.664.695
1125	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição Patronal	235.500.632
1126	Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	23.803.118
1201	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	197.686.171.932
1202	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	170.010.107.857
1203	Transferência Constitucional do IPI Exportação	6.451.192.620
1206	Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.043.991.771
1211	Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	881.056.820
1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	19.022.854.482
1219	Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	63.663.885
1229	Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	13.817.583



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	1.830.157.868
1235	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu	1.111.805.125
1241	Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios	6.110.075.328
1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	58.982.875.901
1286	Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	172.304.305
9201	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	21.972.200.455
9202	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	18.896.092.392
9203	Transferência Constitucional do IPI Exportação	456.220.160
9206	Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	100.719.357
73.107	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação</b>	<b>19.022.854.482</b>
1213	<b>Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação</b>	<b>19.022.854.482</b>
1.2.1.9.04.1.1	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	18.585.450.129
1.2.1.9.04.1.2	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	96.174.343
1.2.1.9.04.1.3	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	269.727.430
1.2.1.9.04.1.4	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	71.502.580
73.108	<b>Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>419.561.417.249</b>
1201	<b>Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios</b>	<b>197.686.171.932</b>
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	14.026.903.596
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	841.990.299
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	56.793.225
1.1.1.3.01.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	97.364.716
1.1.1.3.01.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	163.120.618
1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	70.705.360.744
1.1.1.3.02.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	1.374.913.234
1.1.1.3.02.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	268.246.596
1.1.1.3.02.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	122.041.148
1.1.1.3.02.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	257.070.457
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	43.798.473.325
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	347.682.027
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	166.151.027
1.1.1.3.03.1.7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	23.173.226
1.1.1.3.03.1.8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	66.130.087
1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	29.758.309.386
1.1.1.3.03.3.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	14.783.567.418
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	4.700.452.396
1.1.1.4.01.1.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	1.286.999.685
1.1.1.4.01.1.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	1.059.854
1.1.1.4.01.2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	651.712.157
1.1.1.4.01.3.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	1.199.662.983
1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	7.129.496.065
1.1.1.4.01.4.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	7.383.193
1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	5.498.803.889
1.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	178.911.547
1.1.1.4.01.5.3	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	71.903.292
1.1.1.4.01.5.7	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	25.445.182
1.1.1.4.01.5.8	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	76.594.936
7.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	417.929
7.1.1.3.03.3.1	IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	16.492
7.1.1.3.03.4.1	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	12.437
7.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.892
7.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	6.874
1202	<b>Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal</b>	<b>170.010.107.857</b>
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	12.063.137.092
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	724.111.657
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	48.842.174
1.1.1.3.01.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	83.733.655
1.1.1.3.01.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	140.283.731
1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	60.806.610.240
1.1.1.3.02.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	1.182.425.381
1.1.1.3.02.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	230.692.072
1.1.1.3.02.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	104.955.387
1.1.1.3.02.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	221.080.593
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	37.666.687.059
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	299.006.543
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	142.889.883

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total	
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>			
	1.1.1.3.03.1.7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	19.928.975
	1.1.1.3.03.1.8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	56.871.875
	1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	25.592.146.072
	1.1.1.3.03.3.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	12.713.867.979
	1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	4.042.389.060
	1.1.1.4.01.1.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	1.106.819.729
	1.1.1.4.01.1.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	911.474
	1.1.1.4.01.2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	560.472.455
	1.1.1.4.01.3.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	1.031.710.165
	1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	6.131.366.616
	1.1.1.4.01.4.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	6.349.546
	1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	4.728.971.345
	1.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	153.863.930
	1.1.1.4.01.5.3	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	61.836.831
	1.1.1.4.01.5.7	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	21.882.856
	1.1.1.4.01.5.8	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	65.871.645
	7.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	359.419
	7.1.1.3.03.3.1	IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	14.183
	7.1.1.3.03.4.1	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	10.696
	7.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações	1.627
	7.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	5.912
1203	<b>Transferência Constitucional do IPI Exportação</b>		6.451.192.620
	1.1.1.4.01.1.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	514.799.874
	1.1.1.4.01.1.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	423.941
	1.1.1.4.01.2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	260.684.863
	1.1.1.4.01.3.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	479.865.193
	1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	2.851.798.426
	1.1.1.4.01.4.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	2.953.277
	1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	2.199.521.556
	1.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	71.564.619
	1.1.1.4.01.5.3	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	28.761.317
	1.1.1.4.01.5.7	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	10.178.073
	1.1.1.4.01.5.8	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	30.637.974
	7.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações	757
	7.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	2.750
1206	<b>Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios</b>		3.043.991.771
	1.1.1.2.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	2.646.487.662
	1.1.1.2.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros	186.883.424
	1.1.1.2.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	15.588.193
	1.1.1.2.01.1.7	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa	12.592.989
	1.1.1.2.01.1.8	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros da Dívida Ativa	22.229.409
	1.1.1.2.01.2.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	147.027.093
	1.1.1.2.01.2.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	10.382.413
	1.1.1.2.01.2.3	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	866.011
	1.1.1.2.01.2.7	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa	699.610
	1.1.1.2.01.2.8	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa	1.234.967
1211	<b>Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF</b>		881.056.820
	1.2.2.1.08.1.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	6.578.290
	1.2.2.1.08.2.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	873.606.501
	1.2.2.1.08.2.3	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida	290.690
	1.2.2.1.08.2.7	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa	59.461
	1.2.2.1.08.2.8	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa	521.878
1219	<b>Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios</b>		63.663.885
	1.1.1.5.01.0.1	Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro - IOF-Ouro - Principal	63.479.992
	1.1.1.5.01.0.2	Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro - IOF-Ouro - Multas e Juros	183.893
9201	<b>Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios</b>		21.972.200.455
	1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	2.118.011.603
	1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	14.281.732.797
	1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	354.291.298
	1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	3.539.721.907
	1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	537.892.450
	1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	106.110.884
	1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	1.034.439.516
9202	<b>Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal</b>		18.896.092.392
	1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	1.821.489.978

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	12.282.290.206
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	304.690.516
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	3.044.160.840
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	462.587.507
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	91.255.361
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	889.617.984
9203	Transferência Constitucional do IPI Exportação	456.220.160
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	42.444.354
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	413.775.806
9206	Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	100.719.357
	1.1.1.2.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	95.418.338
	1.1.1.2.01.2.1 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	5.301.019
73.113	Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	347.071.183
1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	174.766.878
	1.2.1.5.04.1.1 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	174.766.878
1286	Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	172.304.305
	1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	151.321.527
	1.3.1.1.01.2.3 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	20.982.778
73.115	Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura e Pecuária	13.817.583
1229	Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	13.817.583
	1.3.4.6.01.2.1 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	13.444.502
	1.3.4.6.01.2.2 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	373.081
73.116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	58.982.875.901
1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e	58.982.875.901
	1.3.4.1.02.1.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	1.106.333.040
	1.3.4.1.02.2.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	5.859.966.901
	1.3.4.1.02.3.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	4.715.612.686
	1.3.4.1.02.4.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	3.378.018.215
	1.3.4.1.03.1.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	704.503.339
	1.3.4.1.03.2.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	4.389.657.240
	1.3.4.1.03.3.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	3.402.069.762
	1.3.4.1.03.4.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	2.533.513.643
	1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	44.458.192
	1.3.4.1.04.2.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	14.361.310.251
	1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	2.418.698.486
	1.3.4.1.04.4.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	279.672.329
	1.3.4.3.02.4.1 Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	15.789.061.817
73.118	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	2.941.962.993
1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	1.830.157.868
	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	1.830.157.868
1235	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	1.111.805.125
	1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	1.111.805.125
73.119	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM	6.110.075.328
1241	Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e	6.110.075.328
	1.3.4.4.02.0.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	6.093.785.270
	1.3.4.4.02.0.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	16.290.058
73.901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	1.040.354.809
1006	Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	32.335.685
	1.2.1.6.01.1.1 Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	32.335.685
1024	Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	547.050.679
	1.2.1.5.04.2.1 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal	370.068.046
	1.2.1.5.04.3.1 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal	176.982.633
1055	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição do Segurado	201.664.695
	1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	105.829.130
	1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	95.835.565
1125	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição Patronal	235.500.632
	7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	235.500.632
1126	Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	23.803.118

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.2.1.6.02.1.1 Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	23.803.118
<b>74.000</b>	<b>Operações Oficiais de Crédito</b>	<b>44.205.196.274</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	11.451.406.536
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	5.696
1052	Recursos Livres da UO	4.382.070.922
1061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	837.185.154
1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	16.513.748
1124	Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	557.009.536
1207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	4.744.468.124
1208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	4.744.468.124
1209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	7.116.702.189
1210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	7.116.702.189
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	602.000.000
9207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	527.332.810
9208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	527.332.810
9209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	790.999.218
9210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	790.999.218
<b>74.101</b>	<b>Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda</b>	<b>837.185.154</b>
1061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	837.185.154
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	26.726.128
	1.9.9.9.99.2.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.243
	2.3.1.1.05.0.1 Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	810.454.783
<b>74.102</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>100.000.000</b>
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	100.000.000
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	100.000.000
<b>74.203</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA</b>	<b>9.496.252</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	9.496.252
	2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	9.496.252
<b>74.204</b>	<b>Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>	<b>209.593.867</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	209.588.171
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.772.490
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	253.563
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	48.484.209
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	400.854
	1.9.4.4.06.0.2 Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros	82.682
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	355.628
	2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	147.238.745
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	5.696
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	5.696
<b>74.205</b>	<b>Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>	<b>7.194.886</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	7.194.886
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	6.485.585
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	709.301
<b>74.901</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - M. Agric. e Pec.</b>	<b>6.887.105.753</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	6.887.105.753
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	434.691.861
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	229.211.091
	1.9.9.9.99.3.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa	5.289.245
	2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	6.217.913.556
<b>74.902</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação</b>	<b>6.174.239.212</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.664.435.554
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	427.181.008
	1.3.2.1.05.0.1 Juros de Títulos de Renda - Principal	1.227.740
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	2.236.026.806
1052	Recursos Livres da UO	2.952.794.122
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	52.829.352
	2.3.1.1.07.2.1 Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES -	2.425.820.833
	2.3.1.1.07.3.1 Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal	474.143.937
1124	Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	557.009.536
	1.9.3.1.04.0.1 Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	557.009.536
<b>74.906</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA</b>	<b>264.290.860</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	216.134.213
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	158.538.298
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	22.525.866
	1.9.9.9.99.3.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa	35.070.049



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
1052	Recursos Livres da UO	48.156.647
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	48.156.647
74.908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	650.653.403
1050	Recursos Próprios Livres da UO	244.059.864
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	71.505.978
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	172.553.886
1052	Recursos Livres da UO	406.593.539
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	406.593.539
74.913	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR	5.271.800.934
1207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	4.744.468.124
	1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	336.645.686
	1.1.1.3.01.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	20.207.767
	1.1.1.3.01.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	1.363.037
	1.1.1.3.01.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	2.336.753
	1.1.1.3.01.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	3.914.895
	1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	1.696.928.658
	1.1.1.3.02.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	32.997.918
	1.1.1.3.02.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	6.437.918
	1.1.1.3.02.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	2.928.988
	1.1.1.3.02.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	6.169.691
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.051.163.360
	1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	8.344.369
	1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	3.987.625
	1.1.1.3.03.1.7 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	556.157
	1.1.1.3.03.1.8 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	1.587.122
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	714.199.425
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	354.805.618
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	112.810.857
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	30.887.992
	1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	25.436
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	15.641.092
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	28.791.912
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	171.107.906
	1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	177.197
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	131.971.293
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	4.293.877
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	1.725.679
	1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	610.684
	1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	1.838.278
	7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	10.030
	7.1.1.3.03.3.1 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	396
	7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	298
	7.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações	45
	7.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	165
9207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	527.332.810
	1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	50.832.278
	1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	342.761.587
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	8.502.991
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	84.953.326
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	12.909.419
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	2.546.661
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	24.826.548
74.914	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR	5.271.800.934
1208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	4.744.468.124
	1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	336.645.686
	1.1.1.3.01.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	20.207.767
	1.1.1.3.01.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	1.363.037
	1.1.1.3.01.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	2.336.753
	1.1.1.3.01.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	3.914.895
	1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	1.696.928.658
	1.1.1.3.02.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	32.997.918
	1.1.1.3.02.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	6.437.918
	1.1.1.3.02.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	2.928.988
	1.1.1.3.02.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	6.169.691
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.051.163.360
	1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	8.344.369

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total	
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>			
	1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	3.987.625
	1.1.1.3.03.1.7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	556.157
	1.1.1.3.03.1.8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	1.587.122
	1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	714.199.425
	1.1.1.3.03.3.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	354.805.618
	1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	112.810.857
	1.1.1.4.01.1.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	30.887.992
	1.1.1.4.01.1.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	25.436
	1.1.1.4.01.2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	15.641.092
	1.1.1.4.01.3.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	28.791.912
	1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	171.107.906
	1.1.1.4.01.4.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	177.197
	1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	131.971.293
	1.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	4.293.877
	1.1.1.4.01.5.3	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	1.725.679
	1.1.1.4.01.5.7	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	610.684
	1.1.1.4.01.5.8	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	1.838.278
	7.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	10.030
	7.1.1.3.03.3.1	IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	396
	7.1.1.3.03.4.1	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	298
	7.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações	45
	7.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	165
<b>9208</b>	<b>Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste</b>		<b>527.332.810</b>
	1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	50.832.278
	1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	342.761.587
	1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	8.502.991
	1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	84.953.326
	1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	12.909.419
	1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	2.546.661
	1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	24.826.548
<b>74.915</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR</b>		<b>15.815.402.814</b>
<b>1209</b>	<b>Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste</b>		<b>7.116.702.189</b>
	1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	504.968.529
	1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	30.311.651
	1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	2.044.556
	1.1.1.3.01.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	3.505.130
	1.1.1.3.01.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	5.872.342
	1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	2.545.392.987
	1.1.1.3.02.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	49.496.876
	1.1.1.3.02.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	9.656.877
	1.1.1.3.02.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	4.393.481
	1.1.1.3.02.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	9.254.536
	1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.576.745.040
	1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	12.516.553
	1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	5.981.437
	1.1.1.3.03.1.7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	834.236
	1.1.1.3.03.1.8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	2.380.683
	1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	1.071.299.138
	1.1.1.3.03.3.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	532.208.427
	1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	169.216.286
	1.1.1.4.01.1.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	46.331.989
	1.1.1.4.01.1.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	38.155
	1.1.1.4.01.2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	23.461.638
	1.1.1.4.01.3.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	43.187.867
	1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	256.661.858
	1.1.1.4.01.4.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	265.795
	1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	197.956.940
	1.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	6.440.816
	1.1.1.4.01.5.3	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	2.588.519
	1.1.1.4.01.5.7	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	916.027
	1.1.1.4.01.5.8	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	2.757.418
	7.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	15.045
	7.1.1.3.03.3.1	IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	594
	7.1.1.3.03.4.1	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	448
	7.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações	68
	7.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	247

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
1210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste -	7.116.702.189
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	504.968.529
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	30.311.651
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	2.044.556
1.1.1.3.01.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	3.505.130
1.1.1.3.01.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	5.872.342
1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	2.545.392.987
1.1.1.3.02.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	49.496.876
1.1.1.3.02.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	9.656.877
1.1.1.3.02.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	4.393.481
1.1.1.3.02.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	9.254.536
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.576.745.040
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	12.516.553
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	5.981.437
1.1.1.3.03.1.7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	834.236
1.1.1.3.03.1.8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	2.380.683
1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	1.071.299.138
1.1.1.3.03.3.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	532.208.427
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	169.216.286
1.1.1.4.01.1.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	46.331.989
1.1.1.4.01.1.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	38.155
1.1.1.4.01.2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	23.461.638
1.1.1.4.01.3.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	43.187.867
1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	256.661.858
1.1.1.4.01.4.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	265.795
1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	197.956.940
1.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	6.440.816
1.1.1.4.01.5.3	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	2.588.519
1.1.1.4.01.5.7	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	916.027
1.1.1.4.01.5.8	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	2.757.418
7.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	15.045
7.1.1.3.03.3.1	IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	594
7.1.1.3.03.4.1	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	448
7.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias	68
7.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	247
9209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	790.999.218
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	76.248.418
1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	514.142.381
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	12.754.487
1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	127.429.989
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	19.364.128
1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	3.819.992
1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	37.239.823
9210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste -	790.999.218
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	76.248.418
1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	514.142.381
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	12.754.487
1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	127.429.989
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	19.364.128
1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	3.819.992
1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	37.239.823
74.917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	896.345.069
1050	Recursos Próprios Livres da UO	457.559.696
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	456.298.508
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.261.188
1052	Recursos Livres da UO	432.203.592
2.3.1.1.07.1.1	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	432.203.592
1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	6.581.781
2.3.1.1.07.1.1	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	6.581.781
74.918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1.027.130.855
1050	Recursos Próprios Livres da UO	539.944.196
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	326.456.578
1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	213.487.618
1052	Recursos Livres da UO	478.579.048
2.3.1.1.07.1.1	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	478.579.048
1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	8.607.611

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.914.116
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	6.693.495
74.919	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR</b>	<b>280.956.281</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	215.887.951
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	192.665.826
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	23.222.125
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	63.743.974
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	63.743.974
1114	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional</b>	1.324.356
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	353.636
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	970.720
74.920	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações</b>	<b>502.000.000</b>
1448	<b>Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda</b>	502.000.000
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	502.000.000
75.000	<b>Dívida Pública Federal</b>	<b>2.311.260.207.949</b>
1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	37.230.997.267
1401	Amortização da Dívida Pública Federal	45.656.440.355
1443	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.736.506.931.081
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	484.144.904.197
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	7.720.935.049
75.101	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>2.311.260.207.949</b>
1400	<b>Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal</b>	37.230.997.267
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	19.697.515.757
	2.3.1.1.03.0.1 Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	12.468.512.812
	2.3.1.1.04.0.1 Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal	3.960.968.698
	2.9.2.1.02.0.1 Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	1.104.000.000
1401	<b>Amortização da Dívida Pública Federal</b>	45.656.440.355
	1.3.2.1.06.0.1 Juros sobre o Capital Próprio - Principal	7.737.514.528
	1.3.2.2.01.0.1 Dividendos - Principal	33.680.703.897
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	785.226.922
	2.3.1.1.03.0.1 Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	26.500.910
	2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	3.426.494.098
1443	<b>Refinanciamento da Dívida Pública Federal</b>	1.736.506.931.081
	2.1.1.1.02.0.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	1.736.506.931.081
1444	<b>Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública</b>	484.144.904.197
	2.1.1.1.01.0.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	484.144.904.197
1448	<b>Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda</b>	7.720.935.049
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	7.720.935.049
81.000	<b>Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania</b>	<b>18.053.651</b>
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	317.656
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	12.836.836
1096	Doações Nacionais	2.212.057
1122	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	2.687.102
81.901	<b>Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA</b>	<b>17.343.812</b>
1003	<b>Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social</b>	317.656
	1.2.1.9.01.1.1 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	315.722
	1.2.1.9.01.1.2 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	1.934
1049	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social</b>	12.126.997
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.126.997
1096	<b>Doações Nacionais</b>	2.212.057
	1.7.9.1.01.0.1 Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.212.057
1122	<b>Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal</b>	2.687.102
	1.2.1.7.06.1.1 Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	2.687.102
81.902	<b>Fundo Nacional do Idoso - FNI</b>	<b>709.839</b>
1049	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social</b>	709.839
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	709.839
83.000	<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>608.576.380</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	579.346.372
1131	Recursos Livres do Banco Central do Brasil	29.230.008
83.201	<b>Banco Central do Brasil - BACEN</b>	<b>608.576.380</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	579.346.372
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	39.334



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.3.2.2.01.0.1 Dividendos - Principal	5.645.210
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	8.024.532
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	426.536.230
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	10.177.190
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	612.618
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	2.264.894
	1.9.9.9.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	41.554
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	92.568.922
	1.9.9.9.99.2.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	10.473.648
	1.9.9.9.99.2.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	22.962.240
1131	Recursos Livres do Banco Central do Brasil	29.230.008
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	29.230.008
84.000	Ministério dos Povos Indígenas	315.313
1050	Recursos Próprios Livres da UO	315.313
84.201	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	315.313
1050	Recursos Próprios Livres da UO	315.313
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	17.942
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	231.796
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	65.575
90.000	Reserva de Contingência	7.894.530.909
1076	Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	7.894.530.909
90.000	Reserva de Contingência	7.894.530.909
1076	Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	7.894.530.909
	1.3.4.3.02.4.1 Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	7.894.530.909
<b>2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos</b>		
1000	Recursos Livres da União	683.585.444.307
	1.1.1.1.01.0.1 Imposto sobre a Importação - Principal	68.836.958.600
	1.1.1.1.01.0.3 Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	1.159.574
	1.1.1.1.02.0.1 Imposto sobre a Exportação - Principal	26.471.253
	1.1.1.1.02.0.3 Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa	7.583.549
	1.1.1.2.01.2.1 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	147.027.092
	1.1.1.2.01.2.3 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	866.010
	1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	28.334.345.265
	1.1.1.3.01.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	114.722.316
	1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	142.824.828.702
	1.1.1.3.02.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	541.858.125
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	88.472.916.115
	1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	335.625.073
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	60.111.784.959
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	29.862.806.184
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	9.494.913.841
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	2.084.939.488
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	1.055.773.692
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	1.943.454.033
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	11.549.783.625
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	8.908.062.302
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	116.483.331
	1.1.1.5.02.0.1 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	64.883.636.275
	1.1.1.5.02.0.3 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa	9.928.301
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.637.640.854
	1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	51.369.182
	1.1.2.1.02.1.1 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	42.121.499
	1.1.2.1.02.1.3 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	623.141
	1.1.2.1.02.2.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -	10.306.229
	1.1.2.1.02.2.3 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.015.229
	1.1.2.1.02.3.1 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	892.670
	1.1.2.1.02.4.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -	1.773.569
	1.1.2.1.03.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	12.587.197
	1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	123.603.273
	1.1.2.1.04.0.3 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	3.915.648
	1.1.2.1.05.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	5.394.256
	1.1.2.1.06.0.1 Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX - Principal	194.722.508
	1.1.2.1.07.0.1 Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal	6.412.673
	1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	74.250.988
	1.1.2.2.02.0.1 Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	305.401.724

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos</b>		
1.1.2.2.02.0.3	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	462.882
1.2.1.9.01.1.1	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	94.717
1.2.1.9.03.1.1	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	14.484.522
1.2.1.9.03.2.1	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	1.242.429
1.2.1.9.05.1.1	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	88.856.819
1.2.1.9.05.1.3	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	280.331
1.2.1.9.06.1.1	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	57.001.119
1.2.1.9.06.1.3	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	1.331.205
1.2.1.9.07.1.1	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	207.676
1.2.2.1.02.0.1	Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	101.353.544
1.2.2.1.03.0.1	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	45.133
1.2.2.1.04.0.1	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	350.427.756
1.2.2.1.04.0.3	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida	454.851
1.2.2.1.05.0.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	1.952.098.487
1.2.2.1.06.0.1	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	390.552.664
1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	2.782.802.646
1.2.2.1.07.0.3	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	414.022
1.2.2.1.08.1.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	4.831.640
1.2.2.1.08.2.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	641.648.913
1.2.2.1.08.2.3	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida	213.507
1.2.2.1.09.1.1	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	160.245.275
1.2.2.1.09.1.3	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1.493.534
1.2.2.1.09.2.1	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -	139.128.364
1.2.2.1.09.2.3	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -	1.015.473
1.2.2.1.10.0.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	100.756.494
1.2.2.1.10.0.3	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	130.101
1.2.2.1.11.1.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	9.113.688
1.2.2.1.11.2.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -	18.349.269
1.2.2.1.12.1.1	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal	765.436.604
1.2.2.1.12.1.3	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	15.209.188
1.2.2.1.13.0.1	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal	10.863.953
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	55.990.873
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	47.551
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	586.370.917
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	81.308.267
1.3.1.1.02.0.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e	70.152
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.619.733
1.3.3.4.01.0.1	Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Principal	3.719.428.215
1.3.4.1.05.0.1	Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal	48.209
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	1.142.639.622
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	150.000.000
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.418.070
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.284.925
1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	316.056
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	16.677.414
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	25.053.516
1.9.1.1.13.1.1	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização -	22.445.202
1.9.1.1.13.2.1	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	572.836.295
1.9.2.1.02.0.1	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	102.691
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	240.381.960
1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.003.742.436
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	2.639.393.817
1.9.2.2.09.0.1	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal	5.403.760
1.9.2.2.13.0.1	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal	2.450.931
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	69.764.973
1.9.2.3.02.0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	43.532.871
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	284.915.064
1.9.2.3.99.0.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	5.171.819
1.9.3.1.03.0.1	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	5.859.538
1.9.9.9.06.0.1	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	2.619.565
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	18.182.109
1.9.9.9.15.0.1	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal	643.136.285
1.9.9.9.99.1.1	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal	3.608.247.556
1.9.9.9.99.1.2	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros	5.499.470
1.9.9.9.99.1.3	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa	6.592.416.811

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total	
<b>2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos</b>			
	1.9.9.9.99.1.4	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	989.297
	1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	3.290.544
	1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	6.450.452.722
	1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	503.161.776
	2.9.3.1.01.0.1	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	125.327.898.784
	7.1.1.3.03.3.1	IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	33.314
	7.1.1.3.03.4.1	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	25.122
	7.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações	3.064
	7.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	495.986
	7.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.972
	7.2.2.1.09.1.1	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	152.849
	7.2.2.1.10.0.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	51.053
1001	<b>Recursos Livres da Seguridade Social</b>		161.466.358.816
	1.2.1.3.01.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	150.032.825.253
	1.2.1.3.01.0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	422.356.264
	1.2.1.3.01.0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	847.426.663
	1.2.1.3.01.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	22.588.491
	1.2.1.3.02.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	9.534.807.908
	1.2.1.3.02.0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	143.427.338
	1.2.1.3.02.0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	130.246.527
	1.2.1.3.02.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	30.415.024
	1.2.1.3.49.0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal	6.980.672
	1.2.1.3.49.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	191.517.952
	1.9.3.1.02.0.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	103.515.711
	1.9.3.1.02.0.2	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros	251.013
1002	<b>Atividades-fim da Seguridade Social</b>		358.693.836.674
	1.2.1.1.01.0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	354.816.053.170
	1.2.1.1.01.0.3	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1.292.865.690
	1.2.1.1.01.0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	2.177.224.598
	1.2.1.1.01.0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	116.218.171
	1.2.1.1.02.0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1.251.287
	1.2.1.1.02.0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	395.737
	1.2.1.1.49.0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal	20.053.475
	1.2.1.1.49.0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	269.226.145
	1.9.2.2.03.0.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	28.204
	1.9.2.2.04.0.1	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	520.197
1011	<b>Destinações da Cide-Combustíveis</b>		1.508.952.806
	1.2.2.1.08.1.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	11.273.827
	1.2.2.1.08.2.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	1.497.180.795
	1.2.2.1.08.2.3	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida	498.184
1014	<b>Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde</b>		13.786.304.404
	1.3.4.1.02.2.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	732.495.863
	1.3.4.1.03.1.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	117.417.223
	1.3.4.1.03.2.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.463.219.080
	1.3.4.1.04.2.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	7.180.655.126
	1.5.1.1.02.1.1	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União - Contratos de Partilha de Produção - Principal	4.292.517.112
1026	<b>Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas</b>		280.783.756
	1.2.2.1.12.1.1	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Principal	267.902.812
	1.2.2.1.12.1.2	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Multas e Juros	2.442.793
	1.2.2.1.12.1.3	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	5.323.216
	1.2.2.1.12.1.4	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e	1.312.551
	1.2.2.1.13.0.1	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha - CIDE Reforma Agrária - Principal	3.802.384
1027	<b>Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça</b>		714.213.260
	1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	712.604.024

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 100

PLDO - 2024, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total	
<b>2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos</b>			
	1.1.2.2.02.0.2	Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros	141.314
	1.1.2.2.02.0.3	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	1.080.059
	1.1.2.2.02.0.4	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	369.263
	7.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	18.600
<b>1040</b>	<b>Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social</b>		69.661.196.695
	1.2.1.2.01.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	64.760.909.777
	1.2.1.2.01.0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	78.926.174
	1.2.1.2.01.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do	348.324.279
	1.2.1.2.01.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	5.536.171
	1.2.1.2.02.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	4.174.776.436
	1.2.1.2.02.0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	147.333.700
	1.2.1.2.02.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	60.083.394
	1.2.1.2.02.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida	11.275.197
	1.2.1.2.49.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal	5.449.953
	1.2.1.2.49.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	68.581.614
<b>1056</b>	<b>Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União</b>		41.214.075.297
	1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	11.681.074.459
	1.2.1.5.01.1.5	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal	512.586
	1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	4.731.205.714
	1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.212.560.881
	1.2.1.5.01.4.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	181.698.026
	1.2.1.5.01.5.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	109.527.335
	1.2.1.5.01.6.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	12.075.502
	7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	22.883.884.109
	7.2.1.5.02.1.5	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias	387.433
	7.2.1.5.02.2.1	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	401.149.252
<b>1085</b>	<b>Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social</b>		5.228.631
	2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	5.228.631
<b>1123</b>	<b>Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal</b>		4.021.054.216
	1.2.1.7.01.1.1	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	48.940.394
	1.2.1.7.02.1.1	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	6.102.639
	1.2.1.7.04.1.1	Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	3.960.636.979
	1.2.1.7.06.1.1	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	5.374.204
<b>1130</b>	<b>Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde</b>		167.764.407
	1.5.1.1.02.2.1	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal	167.764.407
<b>9000</b>	<b>Recursos Livres da União</b>		87.746.054.428
	1.1.1.1.01.0.1	Imposto sobre a Importação - Principal	3.983.623.052
	1.1.1.2.01.2.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	5.301.019
	1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	4.278.383.438
	1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	28.849.100.251
	1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	715.668.422
	1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	7.150.238.251
	1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.086.542.748
	1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	171.899.633
	1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	1.675.792.016
	1.1.1.5.02.0.1	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	664.489.342
	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	275.598.720
	1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	283.338.107
	1.9.9.9.99.1.1	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal	38.606.079.429
<b>9001</b>	<b>Recursos Livres da Seguridade Social</b>		15.450.876.228
	1.2.1.3.01.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	15.450.876.228
<b>9002</b>	<b>Atividades-fim da Seguridade Social</b>		15.029.576.173
	1.2.1.1.01.0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	15.029.576.173
<b>9040</b>	<b>Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social</b>		1.888.611.541
	1.2.1.2.01.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1.888.611.541

<b>TOTAL</b>
--------------

<b>5.391.886.766.414</b>
--------------------------

(\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*\*) Vinculado ao Ministério das Comunicações.



### 3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA





Resumo Geral da Despesa dos Orçamentos Fiscal e  
da Seguridade Social, por Categoria Econômica e  
Grupo de Despesa



Quadro 4 - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IV

Recursos de Todas as Fontes

<b>Categoria Econômica e Grupo de Despesa</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>Total</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.402.052.105.415</b>	<b>1.641.503.832.504</b>	<b>3.043.555.937.919</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	242.713.058.131	164.404.837.139	407.117.895.270
<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	436.129.368.751		436.129.368.751
<i>Outras Despesas Correntes</i>	723.209.678.533	1.477.098.995.365	2.200.308.673.898
<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.219.211.741.845</b>	<b>11.665.481.457</b>	<b>2.230.877.223.302</b>
<i>Investimentos</i>	47.220.918.436	11.661.981.457	58.882.899.893
<i>Inversões Financeiras</i>	128.420.105.615	3.500.000	128.423.605.615
<i>Amortização da Dívida</i>	2.043.570.717.794		2.043.570.717.794
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>98.370.653.737</b>	<b>19.082.951.456</b>	<b>117.453.605.193</b>
<i>Contingência</i>	29.630.968.168		29.630.968.168
<i>Outros</i>	68.739.685.569	19.082.951.456	87.822.637.025
<b>Total</b>	<b>3.719.634.500.997</b>	<b>1.672.252.265.417</b>	<b>5.391.886.766.414</b>



Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e  
da Seguridade Social por Poder e Órgão



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>11.299.618.733</b>	<b>5.502.391.857</b>	<b>16.802.010.590</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	7.719.802.163	5.219.852.908	12.939.655.071
1000 - Recursos Livres da União	7.719.802.163		7.719.802.163
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.370.537.313	4.370.537.313
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		849.315.595	849.315.595
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	2.932.324.472	282.351.429	3.214.675.901
1000 - Recursos Livres da União	2.853.982.677	277.369.600	3.131.352.277
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		4.981.829	4.981.829
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	78.341.795		78.341.795
<b>4 - Investimentos</b>	430.286.031	187.520	430.473.551
1000 - Recursos Livres da União	355.234.048	187.520	355.421.568
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	74.566.743		74.566.743
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	485.240		485.240
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	217.206.067		217.206.067
1000 - Recursos Livres da União	217.206.067		217.206.067
<b>01000 - Câmara dos Deputados</b>	<b>5.939.849.054</b>	<b>2.095.595.695</b>	<b>8.035.444.749</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	4.102.952.427	2.095.440.000	6.198.392.427
1000 - Recursos Livres da União	4.102.952.427		4.102.952.427
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.733.446.989	1.733.446.989
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		361.993.011	361.993.011
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.597.561.966	155.695	1.597.717.661
1000 - Recursos Livres da União	1.537.061.966	155.695	1.537.217.661
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	60.500.000		60.500.000
<b>4 - Investimentos</b>	239.334.661		239.334.661
1000 - Recursos Livres da União	177.235.494		177.235.494
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	61.613.927		61.613.927
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	485.240		485.240
<b>01101 - Câmara dos Deputados</b>	<b>5.817.249.887</b>	<b>2.095.595.695</b>	<b>7.912.845.582</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	4.102.952.427	2.095.440.000	6.198.392.427
1000 - Recursos Livres da União	4.102.952.427		4.102.952.427
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.733.446.989	1.733.446.989
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		361.993.011	361.993.011
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.537.061.966	155.695	1.537.217.661
1000 - Recursos Livres da União	1.537.061.966	155.695	1.537.217.661
<b>4 - Investimentos</b>	177.235.494		177.235.494
1000 - Recursos Livres da União	177.235.494		177.235.494
<b>01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados</b>	<b>122.599.167</b>	<b>122.599.167</b>	<b>122.599.167</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	60.500.000		60.500.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	60.500.000		60.500.000
<b>4 - Investimentos</b>	62.099.167		62.099.167
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	61.613.927		61.613.927
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	485.240		485.240
<b>02000 - Senado Federal</b>	<b>3.407.447.057</b>	<b>2.509.029.820</b>	<b>5.916.476.877</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	2.320.591.746	2.226.646.566	4.547.238.312
1000 - Recursos Livres da União	2.320.591.746		2.320.591.746
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.979.273.275	1.979.273.275
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		247.373.291	247.373.291
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	772.018.301	282.195.734	1.054.214.035
1000 - Recursos Livres da União	766.467.095	277.213.905	1.043.681.000
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		4.981.829	4.981.829
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.551.206		5.551.206
<b>4 - Investimentos</b>	97.630.943	187.520	97.818.463
1000 - Recursos Livres da União	84.678.127	187.520	84.865.647
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	12.952.816		12.952.816
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	217.206.067		217.206.067
1000 - Recursos Livres da União	217.206.067		217.206.067
<b>02101 - Senado Federal</b>	<b>3.407.447.057</b>	<b>2.509.029.820</b>	<b>5.916.476.877</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	2.320.591.746	2.226.646.566	4.547.238.312
1000 - Recursos Livres da União	2.320.591.746		2.320.591.746
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.979.273.275	1.979.273.275
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		247.373.291	247.373.291
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	772.018.301	282.195.734	1.054.214.035
1000 - Recursos Livres da União	766.467.095	277.213.905	1.043.681.000
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		4.981.829	4.981.829
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.551.206		5.551.206
<b>4 - Investimentos</b>	97.630.943	187.520	97.818.463
1000 - Recursos Livres da União	84.678.127	187.520	84.865.647
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	12.952.816		12.952.816
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	217.206.067		217.206.067
1000 - Recursos Livres da União	217.206.067		217.206.067
<b>03000 - Tribunal de Contas da União</b>	<b>1.952.322.622</b>	<b>897.766.342</b>	<b>2.850.088.964</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.296.257.990	897.766.342	2.194.024.332
1000 - Recursos Livres da União	1.296.257.990		1.296.257.990
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		657.817.049	657.817.049
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		239.949.293	239.949.293
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	562.744.205		562.744.205
1000 - Recursos Livres da União	550.453.616		550.453.616
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	12.290.589		12.290.589
<b>4 - Investimentos</b>	93.320.427		93.320.427

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
1000 - Recursos Livres da União	93.320.427		93.320.427
<b>03101 - Tribunal de Contas da União</b>	<b>1.952.322.622</b>	<b>897.766.342</b>	<b>2.850.088.964</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.296.257.990	897.766.342	2.194.024.332
1000 - Recursos Livres da União	1.296.257.990		1.296.257.990
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		657.817.049	657.817.049
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		239.949.293	239.949.293
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	562.744.205		562.744.205
1000 - Recursos Livres da União	550.453.616		550.453.616
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	12.290.589		12.290.589
<b>4 - Investimentos</b>	93.320.427		93.320.427
1000 - Recursos Livres da União	93.320.427		93.320.427
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>52.031.780.488</b>	<b>10.810.438.794</b>	<b>62.842.219.282</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	36.955.861.370	10.809.626.940	47.765.488.310
1000 - Recursos Livres da União	36.955.861.370	65.503	36.955.926.873
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.988.789.964	1.988.789.964
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		8.820.771.473	8.820.771.473
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	13.889.369.323	811.854	13.890.181.177
1000 - Recursos Livres da União	12.704.231.050	811.854	12.705.042.904
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	714.213.260		714.213.260
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	65.508.635		65.508.635
1052 - Recursos Livres da UO	100.308.056		100.308.056
1081 - Convênios	6.797.146		6.797.146
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	298.311.176		298.311.176
<b>4 - Investimentos</b>	1.186.549.795		1.186.549.795
1000 - Recursos Livres da União	1.143.753.468		1.143.753.468
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	84.161		84.161
1081 - Convênios	15.602.854		15.602.854
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	27.109.312		27.109.312
<b>10000 - Supremo Tribunal Federal</b>	<b>714.571.279</b>	<b>183.047.438</b>	<b>897.618.717</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	410.002.884	183.047.438	593.050.322
1000 - Recursos Livres da União	410.002.884		410.002.884
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		56.271.726	56.271.726
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		126.775.712	126.775.712
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	287.104.420		287.104.420
1000 - Recursos Livres da União	259.772.707		259.772.707
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	27.145.590		27.145.590
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	50.226		50.226
1052 - Recursos Livres da UO	135.897		135.897
<b>4 - Investimentos</b>	17.463.975		17.463.975
1000 - Recursos Livres da União	17.463.975		17.463.975
<b>10101 - Supremo Tribunal Federal</b>	<b>714.571.279</b>	<b>183.047.438</b>	<b>897.618.717</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	410.002.884	183.047.438	593.050.322
1000 - Recursos Livres da União	410.002.884		410.002.884
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		56.271.726	56.271.726
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		126.775.712	126.775.712
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	287.104.420		287.104.420
1000 - Recursos Livres da União	259.772.707		259.772.707
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	27.145.590		27.145.590
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	50.226		50.226
1052 - Recursos Livres da UO	135.897		135.897
<b>4 - Investimentos</b>	17.463.975		17.463.975
1000 - Recursos Livres da União	17.463.975		17.463.975
<b>11000 - Superior Tribunal de Justiça</b>	<b>1.644.088.639</b>	<b>460.629.858</b>	<b>2.104.718.497</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	978.271.945	460.564.058	1.438.836.003
1000 - Recursos Livres da União	978.271.945		978.271.945
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		173.313.328	173.313.328
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		287.250.730	287.250.730
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	544.732.768	65.800	544.798.568
1000 - Recursos Livres da União	490.806.834	65.800	490.872.634
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	53.480.986		53.480.986
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.342		16.342
1052 - Recursos Livres da UO	428.606		428.606
<b>4 - Investimentos</b>	121.083.926		121.083.926
1000 - Recursos Livres da União	121.083.926		121.083.926
<b>11101 - Superior Tribunal de Justiça</b>	<b>1.644.088.639</b>	<b>460.629.858</b>	<b>2.104.718.497</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	978.271.945	460.564.058	1.438.836.003
1000 - Recursos Livres da União	978.271.945		978.271.945
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		173.313.328	173.313.328
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		287.250.730	287.250.730
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	544.732.768	65.800	544.798.568
1000 - Recursos Livres da União	490.806.834	65.800	490.872.634
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	53.480.986		53.480.986
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.342		16.342
1052 - Recursos Livres da UO	428.606		428.606
<b>4 - Investimentos</b>	121.083.926		121.083.926
1000 - Recursos Livres da União	121.083.926		121.083.926
<b>12000 - Justiça Federal</b>	<b>14.015.848.469</b>	<b>2.140.940.034</b>	<b>16.156.788.503</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	10.427.735.818	2.140.910.034	12.568.645.852
1000 - Recursos Livres da União	10.427.735.818		10.427.735.818
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.140.910.034	2.140.910.034
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	3.077.609.348	30.000	3.077.639.348
1000 - Recursos Livres da União	2.862.362.077	30.000	2.862.392.077



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		215.247.271		215.247.271
<b>4 - Investimentos</b>		510.503.303		510.503.303
1000 - Recursos Livres da União		510.503.303		510.503.303
<b>12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau</b>		<b>11.342.947.775</b>	<b>1.563.594.034</b>	<b>12.906.541.809</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		8.558.350.818	1.563.594.034	10.121.944.852
1000 - Recursos Livres da União		8.558.350.818		8.558.350.818
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			1.563.594.034	1.563.594.034
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		2.488.802.609		2.488.802.609
1000 - Recursos Livres da União		2.324.210.577		2.324.210.577
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		164.592.032		164.592.032
<b>4 - Investimentos</b>		295.794.348		295.794.348
1000 - Recursos Livres da União		295.794.348		295.794.348
<b>12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região</b>		<b>600.521.547</b>	<b>120.600.000</b>	<b>721.121.547</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		345.700.000	120.600.000	466.300.000
1000 - Recursos Livres da União		345.700.000		345.700.000
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			120.600.000	120.600.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		161.803.229		161.803.229
1000 - Recursos Livres da União		148.532.894		148.532.894
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		13.270.335		13.270.335
<b>4 - Investimentos</b>		93.018.318		93.018.318
1000 - Recursos Livres da União		93.018.318		93.018.318
<b>12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região</b>		<b>494.256.983</b>	<b>112.200.000</b>	<b>606.456.983</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		361.185.000	112.200.000	473.385.000
1000 - Recursos Livres da União		361.185.000		361.185.000
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			112.200.000	112.200.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		112.084.156		112.084.156
1000 - Recursos Livres da União		102.591.233		102.591.233
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		9.492.923		9.492.923
<b>4 - Investimentos</b>		20.987.827		20.987.827
1000 - Recursos Livres da União		20.987.827		20.987.827
<b>12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região</b>		<b>690.405.104</b>	<b>172.430.000</b>	<b>862.835.104</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		532.300.000	172.400.000	704.700.000
1000 - Recursos Livres da União		532.300.000		532.300.000
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			172.400.000	172.400.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		118.178.728	30.000	118.208.728
1000 - Recursos Livres da União		108.917.542	30.000	108.947.542
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		9.261.186		9.261.186
<b>4 - Investimentos</b>		39.926.376		39.926.376
1000 - Recursos Livres da União		39.926.376		39.926.376
<b>12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região</b>		<b>414.952.007</b>	<b>120.300.000</b>	<b>535.252.007</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		320.300.000	120.300.000	440.600.000
1000 - Recursos Livres da União		320.300.000		320.300.000
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			120.300.000	120.300.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		77.373.469		77.373.469
1000 - Recursos Livres da União		70.995.923		70.995.923
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		6.377.546		6.377.546
<b>4 - Investimentos</b>		17.278.538		17.278.538
1000 - Recursos Livres da União		17.278.538		17.278.538
<b>12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região</b>		<b>301.000.842</b>	<b>51.500.000</b>	<b>352.500.842</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		197.200.000	51.500.000	248.700.000
1000 - Recursos Livres da União		197.200.000		197.200.000
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			51.500.000	51.500.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		78.349.200		78.349.200
1000 - Recursos Livres da União		71.141.226		71.141.226
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		7.207.974		7.207.974
<b>4 - Investimentos</b>		25.451.642		25.451.642
1000 - Recursos Livres da União		25.451.642		25.451.642
<b>12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região</b>		<b>171.764.211</b>	<b>316.000</b>	<b>172.080.211</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		112.700.000	316.000	113.016.000
1000 - Recursos Livres da União		112.700.000		112.700.000
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			316.000	316.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		41.017.957		41.017.957
1000 - Recursos Livres da União		35.972.682		35.972.682
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		5.045.275		5.045.275
<b>4 - Investimentos</b>		18.046.254		18.046.254
1000 - Recursos Livres da União		18.046.254		18.046.254
<b>13000 - Justiça Militar da União</b>		<b>514.477.353</b>	<b>244.235.912</b>	<b>758.713.265</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		330.007.474	244.235.912	574.243.386
1000 - Recursos Livres da União		330.007.474		330.007.474
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			151.795.730	151.795.730
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			92.440.182	92.440.182
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		178.770.040		178.770.040
1000 - Recursos Livres da União		164.166.032		164.166.032
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		14.498.400		14.498.400
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		105.608		105.608
<b>4 - Investimentos</b>		5.699.839		5.699.839
1000 - Recursos Livres da União		5.699.839		5.699.839
<b>13101 - Justiça Militar da União</b>		<b>514.477.353</b>	<b>244.235.912</b>	<b>758.713.265</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		330.007.474	244.235.912	574.243.386
1000 - Recursos Livres da União		330.007.474		330.007.474
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			151.795.730	151.795.730

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		92.440.182	<b>92.440.182</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	178.770.040		178.770.040
1000 - Recursos Livres da União	164.166.032		<b>164.166.032</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	14.498.400		<b>14.498.400</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	105.608		<b>105.608</b>
<b>4 - Investimentos</b>	5.699.839		5.699.839
1000 - Recursos Livres da União	5.699.839		<b>5.699.839</b>
<b>14000 - Justiça Eleitoral</b>	<b>10.644.727.553</b>	<b>1.162.204.122</b>	<b>11.806.931.675</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	5.940.287.374	1.162.091.908	7.102.379.282
1000 - Recursos Livres da União	5.940.287.374	65.503	<b>5.940.352.877</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		73.047	<b>73.047</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.161.953.358	<b>1.161.953.358</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	4.382.457.079	112.214	4.382.569.293
1000 - Recursos Livres da União	4.126.404.262	112.214	<b>4.126.516.476</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	158.121.585		<b>158.121.585</b>
1052 - Recursos Livres da UO	97.931.232		<b>97.931.232</b>
<b>4 - Investimentos</b>	321.983.100		321.983.100
1000 - Recursos Livres da União	321.983.100		<b>321.983.100</b>
<b>14101 - Tribunal Superior Eleitoral</b>	<b>3.174.346.291</b>	<b>70.126.326</b>	<b>3.244.472.617</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.319.051.830	70.100.657	1.389.152.487
1000 - Recursos Livres da União	1.319.051.830		<b>1.319.051.830</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		70.100.657	<b>70.100.657</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.644.649.981	25.669	1.644.675.650
1000 - Recursos Livres da União	1.593.728.285	25.669	<b>1.593.753.954</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	50.921.696		<b>50.921.696</b>
<b>4 - Investimentos</b>	210.644.480		210.644.480
1000 - Recursos Livres da União	210.644.480		<b>210.644.480</b>
<b>14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre</b>	<b>57.575.980</b>	<b>6.391.689</b>	<b>63.967.669</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	38.153.776	6.391.689	44.545.465
1000 - Recursos Livres da União	38.153.776		<b>38.153.776</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		6.391.689	<b>6.391.689</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	16.280.388		16.280.388
1000 - Recursos Livres da União	14.712.474		<b>14.712.474</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	1.567.914		<b>1.567.914</b>
<b>4 - Investimentos</b>	3.141.816		3.141.816
1000 - Recursos Livres da União	3.141.816		<b>3.141.816</b>
<b>14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas</b>	<b>128.732.907</b>	<b>13.066.213</b>	<b>141.799.120</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	96.483.989	13.066.213	109.550.202
1000 - Recursos Livres da União	96.483.989		<b>96.483.989</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.066.213	<b>13.066.213</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	29.666.002		29.666.002
1000 - Recursos Livres da União	27.540.223		<b>27.540.223</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.125.779		<b>2.125.779</b>
<b>4 - Investimentos</b>	2.582.916		2.582.916
1000 - Recursos Livres da União	2.582.916		<b>2.582.916</b>
<b>14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas</b>	<b>149.665.137</b>	<b>11.517.620</b>	<b>161.182.757</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	102.443.462	11.517.620	113.961.082
1000 - Recursos Livres da União	102.443.462		<b>102.443.462</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		11.517.620	<b>11.517.620</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	46.329.842		46.329.842
1000 - Recursos Livres da União	42.947.802		<b>42.947.802</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.382.040		<b>3.382.040</b>
<b>4 - Investimentos</b>	891.833		891.833
1000 - Recursos Livres da União	891.833		<b>891.833</b>
<b>14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</b>	<b>378.968.568</b>	<b>58.304.608</b>	<b>437.273.176</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	282.927.413	58.304.608	341.232.021
1000 - Recursos Livres da União	282.927.413		<b>282.927.413</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		58.304.608	<b>58.304.608</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	90.103.648		90.103.648
1000 - Recursos Livres da União	83.484.021		<b>83.484.021</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	6.619.627		<b>6.619.627</b>
<b>4 - Investimentos</b>	5.937.507		5.937.507
1000 - Recursos Livres da União	5.937.507		<b>5.937.507</b>
<b>14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará</b>	<b>256.127.969</b>	<b>43.143.459</b>	<b>299.271.428</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	195.413.083	43.143.459	238.556.542
1000 - Recursos Livres da União	195.413.083		<b>195.413.083</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		43.143.459	<b>43.143.459</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	58.785.550		58.785.550
1000 - Recursos Livres da União	54.564.066		<b>54.564.066</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	4.221.484		<b>4.221.484</b>
<b>4 - Investimentos</b>	1.929.336		1.929.336
1000 - Recursos Livres da União	1.929.336		<b>1.929.336</b>
<b>14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal</b>	<b>104.307.827</b>	<b>27.820.256</b>	<b>132.128.083</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	68.823.372	27.820.256	96.643.628
1000 - Recursos Livres da União	68.823.372		<b>68.823.372</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		73.047	<b>73.047</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		27.747.209	<b>27.747.209</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	32.589.075		32.589.075
1000 - Recursos Livres da União	30.034.213		<b>30.034.213</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.554.862		<b>2.554.862</b>
<b>4 - Investimentos</b>	2.895.380		2.895.380

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
1000 - Recursos Livres da União		2.895.380		2.895.380
<b>14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo</b>		<b>145.934.153</b>	<b>15.251.054</b>	<b>161.185.207</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		106.975.320	15.251.054	122.226.374
1000 - Recursos Livres da União		106.975.320		106.975.320
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			15.251.054	15.251.054
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		34.695.293		34.695.293
1000 - Recursos Livres da União		31.680.919		31.680.919
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		3.014.374		3.014.374
<b>4 - Investimentos</b>		4.263.540		4.263.540
1000 - Recursos Livres da União		4.263.540		4.263.540
<b>14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás</b>		<b>217.187.258</b>	<b>24.056.978</b>	<b>241.244.236</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		160.847.564	24.056.978	184.904.542
1000 - Recursos Livres da União		160.847.564		160.847.564
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			24.056.978	24.056.978
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		51.664.041		51.664.041
1000 - Recursos Livres da União		47.681.001		47.681.001
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		3.983.040		3.983.040
<b>4 - Investimentos</b>		4.675.653		4.675.653
1000 - Recursos Livres da União		4.675.653		4.675.653
<b>14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão</b>		<b>220.284.647</b>	<b>19.464.446</b>	<b>239.749.093</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		156.974.403	19.447.778	176.422.181
1000 - Recursos Livres da União		156.974.403		156.974.403
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			19.447.778	19.447.778
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		53.869.175	16.668	53.885.843
1000 - Recursos Livres da União		49.870.659	16.668	49.887.327
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		3.998.516		3.998.516
<b>4 - Investimentos</b>		9.441.069		9.441.069
1000 - Recursos Livres da União		9.441.069		9.441.069
<b>14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso</b>		<b>143.086.581</b>	<b>18.295.679</b>	<b>161.382.260</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		96.083.664	18.295.679	114.379.343
1000 - Recursos Livres da União		96.083.664		96.083.664
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			18.295.679	18.295.679
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		43.809.223		43.809.223
1000 - Recursos Livres da União		40.184.926		40.184.926
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		3.624.297		3.624.297
<b>4 - Investimentos</b>		3.193.694		3.193.694
1000 - Recursos Livres da União		3.193.694		3.193.694
<b>14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul</b>		<b>122.855.189</b>	<b>20.316.856</b>	<b>143.172.045</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		89.758.522	20.316.856	110.075.378
1000 - Recursos Livres da União		89.758.522		89.758.522
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			20.316.856	20.316.856
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		32.157.896		32.157.896
1000 - Recursos Livres da União		29.787.601		29.787.601
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		2.370.295		2.370.295
<b>4 - Investimentos</b>		938.771		938.771
1000 - Recursos Livres da União		938.771		938.771
<b>14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais</b>		<b>663.820.710</b>	<b>128.401.587</b>	<b>792.222.297</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		522.108.012	128.401.587	650.509.599
1000 - Recursos Livres da União		522.108.012		522.108.012
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			128.401.587	128.401.587
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		136.933.860		136.933.860
1000 - Recursos Livres da União		128.183.425		128.183.425
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		8.750.435		8.750.435
<b>4 - Investimentos</b>		4.778.838		4.778.838
1000 - Recursos Livres da União		4.778.838		4.778.838
<b>14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará</b>		<b>216.775.402</b>	<b>29.646.733</b>	<b>246.422.135</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		148.150.263	29.646.733	177.796.996
1000 - Recursos Livres da União		148.150.263		148.150.263
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			29.646.733	29.646.733
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		60.387.451		60.387.451
1000 - Recursos Livres da União		55.794.145		55.794.145
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		4.593.306		4.593.306
<b>4 - Investimentos</b>		8.237.688		8.237.688
1000 - Recursos Livres da União		8.237.688		8.237.688
<b>14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba</b>		<b>169.385.764</b>	<b>22.986.551</b>	<b>192.372.315</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		127.839.499	22.986.551	150.826.050
1000 - Recursos Livres da União		127.839.499		127.839.499
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			22.986.551	22.986.551
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		39.283.531		39.283.531
1000 - Recursos Livres da União		36.389.564		36.389.564
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		2.893.967		2.893.967
<b>4 - Investimentos</b>		2.262.734		2.262.734
1000 - Recursos Livres da União		2.262.734		2.262.734
<b>14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná</b>		<b>347.653.656</b>	<b>58.197.068</b>	<b>405.850.724</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		266.119.119	58.197.068	324.316.187
1000 - Recursos Livres da União		266.119.119	65.503	266.184.622
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			58.131.565	58.131.565
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		77.581.818		77.581.818
1000 - Recursos Livres da União		72.240.263		72.240.263
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		5.341.555		5.341.555
<b>4 - Investimentos</b>		3.952.719		3.952.719

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
1000 - Recursos Livres da União	3.952.719		3.952.719
<b>14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco</b>	<b>287.460.735</b>	<b>52.895.753</b>	<b>340.356.488</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	215.401.098	52.895.753	268.296.851
1000 - Recursos Livres da União	215.401.098		215.401.098
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		52.895.753	52.895.753
3 - Outras Despesas Correntes	64.493.939		64.493.939
1000 - Recursos Livres da União	59.712.547		59.712.547
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	4.781.392		4.781.392
4 - Investimentos	7.565.698		7.565.698
1000 - Recursos Livres da União	7.565.698		7.565.698
<b>14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí</b>	<b>179.135.042</b>	<b>24.862.738</b>	<b>203.997.780</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	131.692.297	24.862.738	156.555.035
1000 - Recursos Livres da União	131.692.297		131.692.297
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		24.862.738	24.862.738
3 - Outras Despesas Correntes	44.904.242		44.904.242
1000 - Recursos Livres da União	41.751.398		41.751.398
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.152.844		3.152.844
4 - Investimentos	2.538.503		2.538.503
1000 - Recursos Livres da União	2.538.503		2.538.503
<b>14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro</b>	<b>488.715.861</b>	<b>147.704.779</b>	<b>636.420.640</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	368.317.638	147.677.776	515.995.414
1000 - Recursos Livres da União	368.317.638		368.317.638
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		147.677.776	147.677.776
3 - Outras Despesas Correntes	116.099.640	27.003	116.126.643
1000 - Recursos Livres da União	108.728.341	27.003	108.755.344
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	7.371.299		7.371.299
4 - Investimentos	4.298.583		4.298.583
1000 - Recursos Livres da União	4.298.583		4.298.583
<b>14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte</b>	<b>156.833.248</b>	<b>26.508.152</b>	<b>183.341.400</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	115.211.274	26.508.152	141.719.426
1000 - Recursos Livres da União	115.211.274		115.211.274
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		26.508.152	26.508.152
3 - Outras Despesas Correntes	37.583.600		37.583.600
1000 - Recursos Livres da União	34.771.478		34.771.478
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.812.122		2.812.122
4 - Investimentos	4.038.374		4.038.374
1000 - Recursos Livres da União	4.038.374		4.038.374
<b>14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul</b>	<b>319.134.079</b>	<b>64.002.921</b>	<b>383.137.000</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	247.798.394	64.002.921	311.801.315
1000 - Recursos Livres da União	247.798.394		247.798.394
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		64.002.921	64.002.921
3 - Outras Despesas Correntes	69.289.651		69.289.651
1000 - Recursos Livres da União	64.413.846		64.413.846
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	4.875.805		4.875.805
4 - Investimentos	2.046.034		2.046.034
1000 - Recursos Livres da União	2.046.034		2.046.034
<b>14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia</b>	<b>104.185.365</b>	<b>10.939.505</b>	<b>115.124.870</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	64.026.768	10.939.505	74.966.273
1000 - Recursos Livres da União	64.026.768		64.026.768
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		10.939.505	10.939.505
3 - Outras Despesas Correntes	27.019.757		27.019.757
1000 - Recursos Livres da União	24.900.004		24.900.004
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.119.753		2.119.753
4 - Investimentos	13.138.840		13.138.840
1000 - Recursos Livres da União	13.138.840		13.138.840
<b>14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina</b>	<b>209.664.391</b>	<b>42.186.560</b>	<b>251.850.951</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	154.717.824	42.186.560	196.904.384
1000 - Recursos Livres da União	154.717.824		154.717.824
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		42.186.560	42.186.560
3 - Outras Despesas Correntes	51.268.030		51.268.030
1000 - Recursos Livres da União	47.242.096		47.242.096
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	4.025.934		4.025.934
4 - Investimentos	3.678.537		3.678.537
1000 - Recursos Livres da União	3.678.537		3.678.537
<b>14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo</b>	<b>814.826.644</b>	<b>192.754.501</b>	<b>1.007.581.145</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	635.776.131	192.754.501	828.530.632
1000 - Recursos Livres da União	635.776.131		635.776.131
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		192.754.501	192.754.501
3 - Outras Despesas Correntes	177.541.231		177.541.231
1000 - Recursos Livres da União	166.869.205		166.869.205
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	10.672.026		10.672.026
4 - Investimentos	1.509.282		1.509.282
1000 - Recursos Livres da União	1.509.282		1.509.282
<b>14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe</b>	<b>104.759.689</b>	<b>14.394.382</b>	<b>119.154.071</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	76.159.002	14.394.382	90.553.384
1000 - Recursos Livres da União	76.159.002		76.159.002
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.394.382	14.394.382
3 - Outras Despesas Correntes	26.684.304		26.684.304
1000 - Recursos Livres da União	24.493.321		24.493.321
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.190.983		2.190.983
4 - Investimentos	1.916.383		1.916.383



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
1000 - Recursos Livres da União	1.916.383		1.916.383
<b>14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins</b>	<b>120.101.112</b>	<b>7.702.714</b>	<b>127.803.826</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	71.017.756	7.702.714	78.720.470
1000 - Recursos Livres da União	71.017.756		71.017.756
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.702.714	7.702.714
3 - Outras Despesas Correntes	38.087.087		38.087.087
1000 - Recursos Livres da União	34.808.807		34.808.807
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.278.280		3.278.280
4 - Investimentos	10.996.269		10.996.269
1000 - Recursos Livres da União	10.996.269		10.996.269
<b>14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima</b>	<b>58.634.491</b>	<b>7.221.004</b>	<b>65.855.495</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	42.449.769	7.178.130	49.627.899
1000 - Recursos Livres da União	42.449.769		42.449.769
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.178.130	7.178.130
3 - Outras Despesas Correntes	16.067.655	42.874	16.110.529
1000 - Recursos Livres da União	14.909.997	42.874	14.952.871
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	1.157.658		1.157.658
4 - Investimentos	117.067		117.067
1000 - Recursos Livres da União	117.067		117.067
<b>14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá</b>	<b>60.823.461</b>	<b>4.043.990</b>	<b>64.867.451</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.566.132	4.043.990	43.610.122
1000 - Recursos Livres da União	39.566.132		39.566.132
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.043.990	4.043.990
3 - Outras Despesas Correntes	20.885.773		20.885.773
1000 - Recursos Livres da União	19.165.471		19.165.471
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	1.720.302		1.720.302
4 - Investimentos	371.556		371.556
1000 - Recursos Livres da União	371.556		371.556
<b>14901 - Fundo Partidário</b>	<b>1.243.745.396</b>		<b>1.243.745.396</b>
3 - Outras Despesas Correntes	1.243.745.396		1.243.745.396
1000 - Recursos Livres da União	1.145.814.164		1.145.814.164
1052 - Recursos Livres da UO	97.931.232		97.931.232
<b>15000 - Justiça do Trabalho</b>	<b>20.942.459.038</b>	<b>6.032.471.543</b>	<b>26.974.930.581</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.264.831.111	6.031.867.703	22.296.698.814
1000 - Recursos Livres da União	16.264.831.111		16.264.831.111
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.607.336.133	1.607.336.133
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.424.531.570	4.424.531.570
3 - Outras Despesas Correntes	4.491.556.051	603.840	4.492.159.891
1000 - Recursos Livres da União	3.981.719.206	603.840	3.982.323.046
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	206.040.134		206.040.134
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	15.972.065		15.972.065
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	287.824.646		287.824.646
4 - Investimentos	186.071.876		186.071.876
1000 - Recursos Livres da União	160.224.192		160.224.192
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	84.161		84.161
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	25.763.523		25.763.523
<b>15101 - Tribunal Superior do Trabalho</b>	<b>2.253.522.881</b>	<b>361.754.572</b>	<b>2.615.277.453</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.616.195.950	361.754.572	1.977.950.522
1000 - Recursos Livres da União	1.616.195.950		1.616.195.950
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.716.299	5.716.299
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		356.038.273	356.038.273
3 - Outras Despesas Correntes	629.279.471		629.279.471
1000 - Recursos Livres da União	604.781.782		604.781.782
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	23.814.603		23.814.603
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	683.086		683.086
4 - Investimentos	8.047.460		8.047.460
1000 - Recursos Livres da União	8.047.460		8.047.460
<b>15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro</b>	<b>1.590.068.750</b>	<b>753.402.440</b>	<b>2.343.471.190</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.274.123.746	752.798.600	2.026.922.346
1000 - Recursos Livres da União	1.274.123.746		1.274.123.746
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		345.401.120	345.401.120
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		407.397.480	407.397.480
3 - Outras Despesas Correntes	310.550.254	603.840	311.154.094
1000 - Recursos Livres da União	251.967.765	603.840	252.571.605
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	15.127.363		15.127.363
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	82.548		82.548
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	43.372.578		43.372.578
4 - Investimentos	5.394.750		5.394.750
1000 - Recursos Livres da União	5.394.750		5.394.750
<b>15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo</b>	<b>2.445.711.680</b>	<b>761.167.318</b>	<b>3.206.878.998</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.969.329.578	761.167.318	2.730.496.896
1000 - Recursos Livres da União	1.969.329.578		1.969.329.578
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		60.834.552	60.834.552
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		700.332.766	700.332.766
3 - Outras Despesas Correntes	466.251.043		466.251.043
1000 - Recursos Livres da União	385.081.795		385.081.795
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	25.227.954		25.227.954
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.648.610		1.648.610
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	54.292.684		54.292.684
4 - Investimentos	10.131.059		10.131.059
1000 - Recursos Livres da União	10.131.059		10.131.059

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais</b>	<b>1.556.797.524</b>	<b>683.595.802</b>	<b>2.240.393.326</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
1000 - Recursos Livres da União	1.259.093.912	683.595.802	1.942.689.714
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	1.259.093.912	302.798.614	1.259.093.912
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		380.797.188	302.798.614
1050 - Recursos Próprios Livres da UO			380.797.188
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional			
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	289.615.298		289.615.298
1000 - Recursos Livres da União	253.113.170		253.113.170
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	15.496.181		15.496.181
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	948.205		948.205
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	20.057.742		20.057.742
<b>4 - Investimentos</b>	8.088.314		8.088.314
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	8.088.314		8.088.314
<b>15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul</b>	<b>1.360.059.097</b>	<b>587.894.475</b>	<b>1.947.953.572</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
1000 - Recursos Livres da União	1.092.163.663	587.894.475	1.680.058.138
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	1.092.163.663		1.092.163.663
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		229.372.537	229.372.537
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		358.521.938	358.521.938
1050 - Recursos Próprios Livres da UO			
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional			
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	232.611.813		232.611.813
1000 - Recursos Livres da União	195.367.943		195.367.943
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	13.196.902		13.196.902
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	386.834		386.834
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	23.660.134		23.660.134
<b>4 - Investimentos</b>	35.283.621		35.283.621
1000 - Recursos Livres da União	23.399.814		23.399.814
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	11.883.807		11.883.807
<b>15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia</b>	<b>985.259.569</b>	<b>318.443.125</b>	<b>1.303.702.694</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
1000 - Recursos Livres da União	778.301.346	318.443.125	1.096.744.471
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	778.301.346		778.301.346
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		84.666.766	84.666.766
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		233.776.359	233.776.359
1050 - Recursos Próprios Livres da UO			
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional			
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	173.505.760		173.505.760
1000 - Recursos Livres da União	136.278.527		136.278.527
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	9.348.894		9.348.894
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.970.636		1.970.636
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	25.907.703		25.907.703
<b>4 - Investimentos</b>	33.452.463		33.452.463
1000 - Recursos Livres da União	33.452.463		33.452.463
<b>15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco</b>	<b>735.966.430</b>	<b>241.519.739</b>	<b>977.486.169</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
1000 - Recursos Livres da União	591.765.517	241.519.739	833.285.256
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	591.765.517		591.765.517
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		35.092.534	35.092.534
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		206.427.205	206.427.205
1050 - Recursos Próprios Livres da UO			
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional			
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	133.500.187		133.500.187
1000 - Recursos Livres da União	114.342.580		114.342.580
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	7.383.245		7.383.245
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.368.421		3.368.421
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	8.405.941		8.405.941
<b>4 - Investimentos</b>	10.700.726		10.700.726
1000 - Recursos Livres da União	10.700.726		10.700.726
<b>15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará</b>	<b>406.212.754</b>	<b>124.211.162</b>	<b>530.423.916</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
1000 - Recursos Livres da União	318.097.264	124.211.162	442.308.426
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	318.097.264		318.097.264
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		20.395.675	20.395.675
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		103.815.487	103.815.487
1050 - Recursos Próprios Livres da UO			
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional			
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	76.723.206		76.723.206
1000 - Recursos Livres da União	64.882.503		64.882.503
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.390.602		5.390.602
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	622.179		622.179
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	5.827.922		5.827.922
<b>4 - Investimentos</b>	11.392.284		11.392.284
1000 - Recursos Livres da União	11.392.284		11.392.284
<b>15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá</b>	<b>528.241.054</b>	<b>193.700.914</b>	<b>721.941.968</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
1000 - Recursos Livres da União	406.663.724	193.700.914	600.364.638
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	406.663.724		406.663.724
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		88.746.337	88.746.337
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		104.954.577	104.954.577
1050 - Recursos Próprios Livres da UO			
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional			
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	115.517.845		115.517.845
1000 - Recursos Livres da União	105.578.939		105.578.939
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	6.284.808		6.284.808
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	292.257		292.257
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.361.841		3.361.841
<b>4 - Investimentos</b>	6.059.485		6.059.485
1000 - Recursos Livres da União	6.059.485		6.059.485
<b>15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</b>	<b>981.154.681</b>	<b>246.379.231</b>	<b>1.227.533.912</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
1000 - Recursos Livres da União	812.293.898	246.379.231	1.058.673.129
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	812.293.898		812.293.898
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		5.956.186	5.956.186
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		240.423.045	240.423.045
1050 - Recursos Próprios Livres da UO			
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional			
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	167.234.634		167.234.634
1000 - Recursos Livres da União	137.732.031		137.732.031
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	8.403.057		8.403.057

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	505.610		505.610
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	20.593.936		20.593.936
<b>4 - Investimentos</b>	1.626.149		1.626.149
1000 - Recursos Livres da União	1.626.149		1.626.149
<b>15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins</b>	<b>499.268.245</b>	<b>222.162.843</b>	<b>721.431.088</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	367.417.557	222.162.843	589.580.400
1000 - Recursos Livres da União	367.417.557		367.417.557
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		119.021.315	119.021.315
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		103.141.528	103.141.528
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	124.568.785		124.568.785
1000 - Recursos Livres da União	102.815.110		102.815.110
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	8.735.284		8.735.284
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.007.906		1.007.906
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	12.010.485		12.010.485
<b>4 - Investimentos</b>	7.281.903		7.281.903
1000 - Recursos Livres da União	7.281.903		7.281.903
<b>15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima</b>	<b>387.777.104</b>	<b>175.387.671</b>	<b>563.164.775</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	295.912.302	175.387.671	471.299.973
1000 - Recursos Livres da União	295.912.302		295.912.302
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		74.261.694	74.261.694
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		101.125.977	101.125.977
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	90.178.634		90.178.634
1000 - Recursos Livres da União	79.692.291		79.692.291
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	6.293.444		6.293.444
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	355.896		355.896
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.837.003		3.837.003
<b>4 - Investimentos</b>	1.686.168		1.686.168
1000 - Recursos Livres da União	1.686.168		1.686.168
<b>15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina</b>	<b>637.941.161</b>	<b>269.224.565</b>	<b>907.165.726</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	518.541.331	269.224.565	787.765.896
1000 - Recursos Livres da União	518.541.331		518.541.331
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		109.578.182	109.578.182
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		159.646.383	159.646.383
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	109.493.431		109.493.431
1000 - Recursos Livres da União	98.371.306		98.371.306
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.020.879		5.020.879
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	32.180		32.180
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.069.066		6.069.066
<b>4 - Investimentos</b>	9.906.399		9.906.399
1000 - Recursos Livres da União	9.906.399		9.906.399
<b>15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba</b>	<b>377.329.024</b>	<b>130.135.947</b>	<b>507.464.971</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	317.862.730	130.135.947	447.998.677
1000 - Recursos Livres da União	317.862.730		317.862.730
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		14.713.635	14.713.635
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		115.422.312	115.422.312
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	57.062.018		57.062.018
1000 - Recursos Livres da União	52.372.505		52.372.505
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.920.263		2.920.263
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	159.891		159.891
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.609.359		1.609.359
<b>4 - Investimentos</b>	2.404.276		2.404.276
1000 - Recursos Livres da União	2.404.276		2.404.276
<b>15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre</b>	<b>314.180.431</b>	<b>98.032.059</b>	<b>412.212.490</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	245.369.406	98.032.059	343.401.465
1000 - Recursos Livres da União	245.369.406		245.369.406
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		18.828.629	18.828.629
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		79.203.430	79.203.430
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	63.691.096		63.691.096
1000 - Recursos Livres da União	60.026.135		60.026.135
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.632.812		3.632.812
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	32.149		32.149
<b>4 - Investimentos</b>	5.119.929		5.119.929
1000 - Recursos Livres da União	1.559.309		1.559.309
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.560.620		3.560.620
<b>15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP</b>	<b>1.522.168.138</b>	<b>453.264.211</b>	<b>1.975.432.349</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.152.664.072	453.264.211	1.605.928.283
1000 - Recursos Livres da União	1.152.664.072		1.152.664.072
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		91.952.058	91.952.058
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		361.312.153	361.312.153
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	361.029.588		361.029.588
1000 - Recursos Livres da União	309.824.628		309.824.628
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	19.013.671		19.013.671
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	580.535		580.535
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	31.610.754		31.610.754
<b>4 - Investimentos</b>	8.474.478		8.474.478
1000 - Recursos Livres da União	8.474.478		8.474.478
<b>15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão</b>	<b>242.698.761</b>	<b>29.178.719</b>	<b>271.877.480</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	191.799.373	29.178.719	220.978.092
1000 - Recursos Livres da União	191.799.373		191.799.373
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		29.178.719	29.178.719
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	48.028.154		48.028.154

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
1000 - Recursos Livres da União		44.625.425		44.625.425
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		3.402.729		3.402.729
<b>4 - Investimentos</b>		2.871.234		2.871.234
1000 - Recursos Livres da União		556.291		556.291
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		84.161		84.161
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional		2.230.782		2.230.782
<b>15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo</b>		<b>314.955.747</b>	<b>58.857.968</b>	<b>373.813.715</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		253.692.787	58.857.968	312.550.755
1000 - Recursos Livres da União		253.692.787		253.692.787
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			58.857.968	58.857.968
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		60.265.996		60.265.996
1000 - Recursos Livres da União		48.395.730		48.395.730
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		3.455.124		3.455.124
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		445.199		445.199
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional		7.969.943		7.969.943
<b>4 - Investimentos</b>		996.964		996.964
1000 - Recursos Livres da União		996.964		996.964
<b>15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás</b>		<b>575.006.345</b>	<b>80.737.201</b>	<b>655.743.546</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		464.111.758	80.737.201	544.848.959
1000 - Recursos Livres da União		464.111.758		464.111.758
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			80.737.201	80.737.201
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		107.582.180		107.582.180
1000 - Recursos Livres da União		97.117.852		97.117.852
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		5.920.516		5.920.516
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.375.933		1.375.933
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional		3.167.879		3.167.879
<b>4 - Investimentos</b>		3.312.407		3.312.407
1000 - Recursos Livres da União		3.312.407		3.312.407
<b>15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas</b>		<b>247.525.137</b>	<b>33.280.000</b>	<b>280.805.137</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		194.807.270	33.280.000	228.087.270
1000 - Recursos Livres da União		194.807.270		194.807.270
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			33.280.000	33.280.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		49.058.581		49.058.581
1000 - Recursos Livres da União		42.651.809		42.651.809
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		2.746.520		2.746.520
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		476.977		476.977
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional		3.183.275		3.183.275
<b>4 - Investimentos</b>		3.659.286		3.659.286
1000 - Recursos Livres da União		3.659.286		3.659.286
<b>15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe</b>		<b>191.012.411</b>	<b>32.766.020</b>	<b>223.778.431</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		149.416.386	32.766.020	182.182.406
1000 - Recursos Livres da União		149.416.386		149.416.386
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			32.766.020	32.766.020
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		40.490.649		40.490.649
1000 - Recursos Livres da União		32.642.021		32.642.021
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		2.878.495		2.878.495
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		160.431		160.431
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional		4.809.702		4.809.702
<b>4 - Investimentos</b>		1.105.376		1.105.376
1000 - Recursos Livres da União		1.105.376		1.105.376
<b>15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte</b>		<b>280.439.376</b>	<b>66.625.352</b>	<b>347.064.728</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		224.544.547	66.625.352	291.169.899
1000 - Recursos Livres da União		224.544.547		224.544.547
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			66.625.352	66.625.352
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		53.464.769		53.464.769
1000 - Recursos Livres da União		47.317.492		47.317.492
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		3.098.317		3.098.317
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		257.592		257.592
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional		2.791.368		2.791.368
<b>4 - Investimentos</b>		2.430.060		2.430.060
1000 - Recursos Livres da União		2.430.060		2.430.060
<b>15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí</b>		<b>170.993.861</b>	<b>16.615.666</b>	<b>187.609.527</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		132.948.551	16.615.666	149.564.217
1000 - Recursos Livres da União		132.948.551		132.948.551
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			16.615.666	16.615.666
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		34.685.380		34.685.380
1000 - Recursos Livres da União		30.754.063		30.754.063
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		2.119.573		2.119.573
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		242.160		242.160
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional		1.569.584		1.569.584
<b>4 - Investimentos</b>		3.359.930		3.359.930
1000 - Recursos Livres da União		3.359.930		3.359.930
<b>15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso</b>		<b>342.677.965</b>	<b>45.034.543</b>	<b>387.712.508</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		277.723.702	45.034.543	322.758.245
1000 - Recursos Livres da União		277.723.702		277.723.702
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			45.034.543	45.034.543
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		61.888.647		61.888.647
1000 - Recursos Livres da União		56.612.899		56.612.899
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		3.706.369		3.706.369
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		52.635		52.635
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional		1.516.744		1.516.744



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>4 - Investimentos</b>	3.065.616		3.065.616
1000 - Recursos Livres da União	3.065.616		3.065.616
<b>15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul</b>	<b>254.286.361</b>	<b>49.100.000</b>	<b>303.386.361</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	198.648.260	49.100.000	247.748.260
1000 - Recursos Livres da União	198.648.260		198.648.260
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		49.100.000	49.100.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	55.416.562		55.416.562
1000 - Recursos Livres da União	49.510.835		49.510.835
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.422.529		3.422.529
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	284.195		284.195
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	2.199.003		2.199.003
<b>4 - Investimentos</b>	221.539		221.539
1000 - Recursos Livres da União	221.539		221.539
<b>15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho</b>	<b>1.741.204.551</b>		<b>1.741.204.551</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.161.342.481		1.161.342.481
1000 - Recursos Livres da União	1.161.342.481		1.161.342.481
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	579.862.070		579.862.070
1000 - Recursos Livres da União	579.862.070		579.862.070
<b>16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios</b>	<b>3.257.935.361</b>	<b>586.830.761</b>	<b>3.844.766.122</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	2.499.230.376	586.830.761	3.086.061.137
1000 - Recursos Livres da União	2.499.230.376		2.499.230.376
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		586.830.761	586.830.761
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	741.205.013		741.205.013
1000 - Recursos Livres da União	633.065.328		633.065.328
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	39.679.294		39.679.294
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	49.364.394		49.364.394
1052 - Recursos Livres da UO	1.812.321		1.812.321
1081 - Convênios	6.797.146		6.797.146
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	10.486.530		10.486.530
<b>4 - Investimentos</b>	17.499.972		17.499.972
1000 - Recursos Livres da União	551.329		551.329
1081 - Convênios	15.602.854		15.602.854
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.345.789		1.345.789
<b>16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal</b>	<b>3.257.935.361</b>	<b>586.830.761</b>	<b>3.844.766.122</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	2.499.230.376	586.830.761	3.086.061.137
1000 - Recursos Livres da União	2.499.230.376		2.499.230.376
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		586.830.761	586.830.761
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	741.205.013		741.205.013
1000 - Recursos Livres da União	633.065.328		633.065.328
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	39.679.294		39.679.294
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	49.364.394		49.364.394
1052 - Recursos Livres da UO	1.812.321		1.812.321
1081 - Convênios	6.797.146		6.797.146
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	10.486.530		10.486.530
<b>4 - Investimentos</b>	17.499.972		17.499.972
1000 - Recursos Livres da União	551.329		551.329
1081 - Convênios	15.602.854		15.602.854
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.345.789		1.345.789
<b>17000 - Conselho Nacional de Justiça</b>	<b>297.672.796</b>	<b>79.126</b>	<b>297.751.922</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	105.494.388	79.126	105.573.514
1000 - Recursos Livres da União	105.494.388		105.494.388
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		79.126	79.126
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	185.934.604		185.934.604
1000 - Recursos Livres da União	185.934.604		185.934.604
<b>4 - Investimentos</b>	6.243.804		6.243.804
1000 - Recursos Livres da União	6.243.804		6.243.804
<b>17101 - Conselho Nacional de Justiça</b>	<b>297.672.796</b>	<b>79.126</b>	<b>297.751.922</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	105.494.388	79.126	105.573.514
1000 - Recursos Livres da União	105.494.388		105.494.388
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		79.126	79.126
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	185.934.604		185.934.604
1000 - Recursos Livres da União	185.934.604		185.934.604
<b>4 - Investimentos</b>	6.243.804		6.243.804
1000 - Recursos Livres da União	6.243.804		6.243.804
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>8.564.173.381</b>	<b>920.768.835</b>	<b>9.484.942.216</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	6.593.296.781	920.749.016	7.514.045.797
1000 - Recursos Livres da União	6.593.296.781		6.593.296.781
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		920.749.016	920.749.016
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.821.098.341	19.819	1.821.118.160
1000 - Recursos Livres da União	1.805.445.552	19.819	1.805.465.371
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	15.652.789		15.652.789
<b>4 - Investimentos</b>	149.778.259		149.778.259
1000 - Recursos Livres da União	149.411.611		149.411.611
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	366.648		366.648
<b>34000 - Ministério Público da União</b>	<b>8.448.925.996</b>	<b>920.261.236</b>	<b>9.369.187.232</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	6.535.151.116	920.241.417	7.455.392.533
1000 - Recursos Livres da União	6.535.151.116		6.535.151.116
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		920.241.417	920.241.417
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.766.683.823	19.819	1.766.703.642
1000 - Recursos Livres da União	1.751.057.571	19.819	1.751.077.390
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	15.626.252		15.626.252

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>4 - Investimentos</b>	147.091.057		147.091.057
1000 - Recursos Livres da União	146.724.409		146.724.409
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	366.648		366.648
<b>34101 - Ministério Público Federal</b>	<b>4.900.326.995</b>	<b>494.069.328</b>	<b>5.394.396.323</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	3.814.212.250	494.049.509	4.308.261.759
1000 - Recursos Livres da União	3.814.212.250		3.814.212.250
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		494.049.509	494.049.509
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	998.325.074	19.819	998.344.893
1000 - Recursos Livres da União	982.792.995	19.819	982.812.814
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	15.532.079		15.532.079
<b>4 - Investimentos</b>	87.789.671		87.789.671
1000 - Recursos Livres da União	87.789.671		87.789.671
<b>34102 - Ministério Público Militar</b>	<b>293.022.860</b>	<b>59.110.380</b>	<b>352.133.240</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	213.325.763	59.110.380	272.436.143
1000 - Recursos Livres da União	213.325.763		213.325.763
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		59.110.380	59.110.380
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	70.361.265		70.361.265
1000 - Recursos Livres da União	70.361.265		70.361.265
<b>4 - Investimentos</b>	9.335.832		9.335.832
1000 - Recursos Livres da União	9.335.832		9.335.832
<b>34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios</b>	<b>1.106.397.405</b>	<b>106.008.829</b>	<b>1.212.406.234</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	891.008.435	106.008.829	997.017.264
1000 - Recursos Livres da União	891.008.435		891.008.435
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		106.008.829	106.008.829
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	198.830.021		198.830.021
1000 - Recursos Livres da União	198.769.936		198.769.936
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	60.085		60.085
<b>4 - Investimentos</b>	16.558.949		16.558.949
1000 - Recursos Livres da União	16.192.301		16.192.301
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	366.648		366.648
<b>34104 - Ministério Público do Trabalho</b>	<b>2.110.944.088</b>	<b>260.774.056</b>	<b>2.371.718.144</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.601.052.066	260.774.056	1.861.826.122
1000 - Recursos Livres da União	1.601.052.066		1.601.052.066
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		260.774.056	260.774.056
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	476.756.808		476.756.808
1000 - Recursos Livres da União	476.756.808		476.756.808
<b>4 - Investimentos</b>	33.135.214		33.135.214
1000 - Recursos Livres da União	33.135.214		33.135.214
<b>34105 - Escola Superior do Ministério Público da União</b>	<b>38.234.648</b>	<b>298.643</b>	<b>38.533.291</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	15.552.602	298.643	15.851.245
1000 - Recursos Livres da União	15.552.602		15.552.602
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		298.643	298.643
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	22.410.655		22.410.655
1000 - Recursos Livres da União	22.376.567		22.376.567
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	34.088		34.088
<b>4 - Investimentos</b>	271.391		271.391
1000 - Recursos Livres da União	271.391		271.391
<b>59000 - Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>115.247.385</b>	<b>507.599</b>	<b>115.754.984</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	58.145.665	507.599	58.653.264
1000 - Recursos Livres da União	58.145.665		58.145.665
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		507.599	507.599
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	54.414.518		54.414.518
1000 - Recursos Livres da União	54.387.981		54.387.981
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	26.537		26.537
<b>4 - Investimentos</b>	2.687.202		2.687.202
1000 - Recursos Livres da União	2.687.202		2.687.202
<b>59101 - Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>115.247.385</b>	<b>507.599</b>	<b>115.754.984</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	58.145.665	507.599	58.653.264
1000 - Recursos Livres da União	58.145.665		58.145.665
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		507.599	507.599
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	54.414.518		54.414.518
1000 - Recursos Livres da União	54.387.981		54.387.981
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	26.537		26.537
<b>4 - Investimentos</b>	2.687.202		2.687.202
1000 - Recursos Livres da União	2.687.202		2.687.202
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>451.334.947.303</b>	<b>1.639.424.652.322</b>	<b>2.090.759.599.625</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	164.175.798.527	133.434.463.053	297.610.261.580
1000 - Recursos Livres da União	153.982.873.965	59.246.405.483	213.229.279.448
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		16.710.520.945	16.710.520.945
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		11.300.137.148	11.300.137.148
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		466.618.177	466.618.177
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		9.322.426.222	9.322.426.222
1031 - FUNDAF - PGFN	1.025.454.589		1.025.454.589
1032 - FUNDAF - RFB	6.706.577.549		6.706.577.549
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		4.025.312.381	4.025.312.381
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	422.503.170	401.775.658	824.278.828
1052 - Recursos Livres da UO	2.038.389.254	116.279.142	2.154.668.396
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		29.580.896.564	29.580.896.564
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		2.234.861.325	2.234.861.325
1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil		29.230.008	29.230.008
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	854.416.887		854.416.887

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes	
Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.454.932		5.454.932
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	848.961.955		848.961.955
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>135.750.484.190</b>	<b>1.475.264.823.876</b>	<b>1.611.015.308.066</b>
1000 - Recursos Livres da União	93.253.222.394	43.479.183.664	136.732.406.058
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		108.587.630.138	108.587.630.138
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		347.393.699.526	347.393.699.526
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		1.385.832.993	1.385.832.993
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		32.540.980	32.540.980
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		2.267.086.510	2.267.086.510
1008 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	2.109.889.483		2.109.889.483
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	1.031.612		1.031.612
1010 - Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito		117.000	117.000
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		315.170.803	315.170.803
1014 - Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	13.786.304.404		13.786.304.404
1015 - Casa da Moeda	165.106.747		165.106.747
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União	151.360.841		151.360.841
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	350.000		350.000
1019 - FUNAPOL	469.704.887		469.704.887
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	1.131.145.714		1.131.145.714
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	39.170.587		39.170.587
1025 - Reparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	23.651.248		23.651.248
1031 - FUNDAF - PGFN	497.685.718		497.685.718
1032 - FUNDAF - RFB	2.289.101.384		2.289.101.384
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	57.010.900		57.010.900
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	314.856.671		314.856.671
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		703.296.494	703.296.494
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	28.038.451		28.038.451
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	116.827.296		116.827.296
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		925.106	925.106
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		69.676.364.143	69.676.364.143
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	18.543.758		18.543.758
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	116.604.636		116.604.636
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		28.969.583.478	28.969.583.478
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.793.410.749	331.145.234	10.124.555.983
1052 - Recursos Livres da UO	1.934.132.580	371.730	1.934.504.310
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	167.246.978		167.246.978
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		629.933.992.666	629.933.992.666
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	18.193.905		18.193.905
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	2.777.409		2.777.409
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	65.168.928		65.168.928
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	189.242.736		189.242.736
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	47.062.704		47.062.704
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional	4.553.644		4.553.644
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	13.817.583		13.817.583
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	2.000.000		2.000.000
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	4.404.714		4.404.714
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	287.544.150		287.544.150
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	210.592.496		210.592.496
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	4.368.994		4.368.994
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalão Nacional	118.016		118.016
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	11.608.491		11.608.491
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	6.114.711		6.114.711
1081 - Convênios	40.571.483	3.711.996	44.283.479
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	40.412.168		40.412.168
1084 - FGTS	36.696.219		36.696.219
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	31.353.754		31.353.754
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	2.398.257.538		2.398.257.538
1088 - Fundo Aeroaviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroaviário Nacional	6.020.000		6.020.000
1089 - Fundo Aeroaviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	7.470.654		7.470.654
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO	600.000		600.000
1094 - Combate à Fome		5.518	5.518
1095 - Doações Estrangeiras	8.000.000	38.400	8.038.400
1096 - Doações Nacionais	105.570	2.212.057	2.317.627
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e	10.400.000		10.400.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V	Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
<i>Despesas Administrativas/Operacionais</i>			
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	32.500.000		32.500.000
<i>Despesas Administrativas/Operacionais</i>			
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	10.400.000		10.400.000
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	29.900.000		29.900.000
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	917.000.000		917.000.000
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	190.475.281		190.475.281
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	8.125.000		8.125.000
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	160.178.294		160.178.294
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	9.750.000		9.750.000
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	235.300.000		235.300.000
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	32.500.000		32.500.000
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	3.250.000		3.250.000
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	9.100.000		9.100.000
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	5.200.000		5.200.000
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	339.397		339.397
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	89.721.123		89.721.123
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM	8.642.616		8.642.616
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	486.721.368		486.721.368
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	310.929.354		310.929.354
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	897.761.748		897.761.748
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		12.091.957	12.091.957
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		1.762.192.891	1.762.192.891
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	26.214.023		26.214.023
1130 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde	167.764.407		167.764.407
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	1.478.365.836	5.461.907.292	6.940.273.128
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	145.923.369		145.923.369
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	346.895.676		346.895.676
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	126.000.000		126.000.000
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	63.033.236		63.033.236
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social		15.450.876.228	15.450.876.228
9002 - Atividades-fim da Seguridade Social		15.029.576.173	15.029.576.173
9040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		1.888.611.541	1.888.611.541
9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		2.301.675.769	2.301.675.769
9118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	46.640.557		46.640.557
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		200.274.983.589	200.274.983.589
<b>4 - Investimentos</b>			
1000 - Recursos Livres da União	45.024.304.351	11.642.413.937	56.666.718.288
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	33.144.721.995	442.445.266	33.587.167.261
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		10.984.890.810	10.984.890.810
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		13.870.000	13.870.000
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário		88.195.112	88.195.112
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	101.763		101.763
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	1.508.952.806		1.508.952.806
1019 - FUNAPOL	5.717.100		5.717.100
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	54.010.544		54.010.544
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	774.616.338		774.616.338
1031 - FUNDAF - PGFN	25.829.413		25.829.413
1032 - FUNDAF - RFB	8.091.820		8.091.820
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	385.000.000		385.000.000
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	72.345.312		72.345.312
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	30.150.000		30.150.000
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	12.452.171		12.452.171
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		2.239.300	2.239.300
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		86.773.449	86.773.449
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.255.728.365		2.255.728.365
1052 - Recursos Livres da UO	64.238.414		64.238.414
	123.617.739		123.617.739



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes	
Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	50.026.010		50.026.010
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	661.519		661.519
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	27.345.236		27.345.236
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	20.757.264		20.757.264
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional	200.000		200.000
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	638.679		638.679
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	10.000.000		10.000.000
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	19.792.041		19.792.041
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	657.249		657.249
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.132.341.904		1.132.341.904
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	593.650		593.650
1081 - Convênios	10.630.768		10.630.768
1082 - Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regionais	191.664		191.664
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	29.362.152		29.362.152
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	4.340.246		4.340.246
1095 - Doações Estrangeiras	5.000.000		5.000.000
1096 - Doações Nacionais	1.100.000		1.100.000
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	5.600.000		5.600.000
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	17.500.000		17.500.000
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	5.600.000		5.600.000
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	16.100.000		16.100.000
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	63.000.000		63.000.000
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	4.375.000		4.375.000
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	297.473.975		297.473.975
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	5.250.000		5.250.000
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	126.700.000		126.700.000
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	17.500.000		17.500.000
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.750.000		1.750.000
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	4.900.000		4.900.000
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	2.800.000		2.800.000
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	42.679.547		42.679.547
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	903.911.112		903.911.112
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	26.055.867		26.055.867
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	423.472.856		423.472.856
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		24.000.000	24.000.000
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	748.810.989		748.810.989
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	737.153.318		737.153.318
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	1.300.000		1.300.000
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.707.575.632		1.707.575.632
9118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	85.583.893		85.583.893
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	40.166.770.256		40.166.770.256
1000 - Recursos Livres da União	11.371.503.328		11.371.503.328
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	600.000.000		600.000.000
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	27.090.465.381		27.090.465.381
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.156.082		10.156.082
1052 - Recursos Livres da UO	174.412.683		174.412.683
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	130.544.107		130.544.107
1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	5.228.631		5.228.631
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	50.000.000		50.000.000
9041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	734.460.044		734.460.044
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	1.333.493.337		1.333.493.337
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	40.199.027		40.199.027
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.293.294.310		1.293.294.310
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	64.029.679.755	19.082.951.456	83.112.631.211

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes	
Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		18.823.989.646	18.823.989.646
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		258.961.810	258.961.810
1007 - Prevenção de Acidentes de Trânsito	13.000		13.000
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	10.941.454		10.941.454
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	294.795.279		294.795.279
1015 - Casa da Moeda	759.361		759.361
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	28.661.687		28.661.687
1019 - FUNAPOL	146.837.890		146.837.890
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	891.906.208		891.906.208
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	20.952.932		20.952.932
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	280.783.756		280.783.756
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	1.379.367.740		1.379.367.740
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	55.608.501		55.608.501
1031 - FUNDAF - PGFN	2.744.726.683		2.744.726.683
1032 - FUNDAF - RFB	5.017.403.564		5.017.403.564
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	61.086.401		61.086.401
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	187.512.008		187.512.008
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	177.332.725		177.332.725
1043 - Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfeiçoamento da Política de Transportes Ferroviários, Inclusive Modalidade Urbana	120.385.983		120.385.983
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	166.521.994		166.521.994
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	295.578.801		295.578.801
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.390.172.045		1.390.172.045
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	131.981.428		131.981.428
1052 - Recursos Livres da UO	40.280.727.040		40.280.727.040
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	356.020.525		356.020.525
1062 - Cobertura de Déicits nas Operações da PGPM	252.000.000		252.000.000
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	13.536.149		13.536.149
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional	93.311.789		93.311.789
1068 - FNDP - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	4.908.791		4.908.791
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	59.520.254		59.520.254
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	13.636.512		13.636.512
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	885.470.218		885.470.218
1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo	197.052.534		197.052.534
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	319.640.083		319.640.083
1081 - Convênios	84.820.000		84.820.000
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	541.093.012		541.093.012
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	491.081.441		491.081.441
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	15.104.591		15.104.591
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aero náutico	203.534.418		203.534.418
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO	17.619.586		17.619.586
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	13.577.945		13.577.945
1095 - Doações Estrangeiras	18.108.899		18.108.899
1096 - Doações Nacionais	11.900.000		11.900.000
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	121.862.109		121.862.109
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	323.088.977		323.088.977
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	672.852.893		672.852.893
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	4.992.818.869		4.992.818.869
9018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios	643.063.680		643.063.680
<b>20000 - Presidência da República</b>	<b>2.957.549.289</b>	<b>402.488.723</b>	<b>3.360.038.012</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>1.094.366.313</b>	<b>402.488.723</b>	<b>1.496.855.036</b>
1000 - Recursos Livres da União	1.094.366.313	284.430.325	1.378.796.638
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		118.058.398	118.058.398
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.446.360.169</b>		<b>1.446.360.169</b>
1000 - Recursos Livres da União	1.265.949.091		1.265.949.091
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	28.038.451		28.038.451
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	152.334.031		152.334.031
1052 - Recursos Livres da UO	38.596		38.596
<b>4 - Investimentos</b>	<b>139.104.002</b>		<b>139.104.002</b>
1000 - Recursos Livres da União	88.537.396		88.537.396
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	30.150.000		30.150.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.083.000		20.083.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	333.606		333.606
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>50.000.000</b>		<b>50.000.000</b>
1000 - Recursos Livres da União	50.000.000		50.000.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	227.718.805		227.718.805
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	171.444.696		171.444.696
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	56.274.109		56.274.109
<b>20101 - Presidência da República</b>	<b>1.424.889.527</b>	<b>13.000</b>	<b>1.424.902.527</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	259.924.140	13.000	259.937.140
1000 - Recursos Livres da União	259.924.140		259.924.140
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.000	13.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.054.165.387		1.054.165.387
1000 - Recursos Livres da União	1.054.165.387		1.054.165.387
<b>4 - Investimentos</b>	60.800.000		60.800.000
1000 - Recursos Livres da União	60.800.000		60.800.000
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	50.000.000		50.000.000
1000 - Recursos Livres da União	50.000.000		50.000.000
<b>20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN</b>	<b>531.811.955</b>	<b>283.244.741</b>	<b>815.056.696</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	394.078.699	283.244.741	677.323.440
1000 - Recursos Livres da União	394.078.699	168.042.765	562.121.464
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		115.201.976	115.201.976
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	114.262.256		114.262.256
1000 - Recursos Livres da União	114.262.256		114.262.256
<b>4 - Investimentos</b>	23.471.000		23.471.000
1000 - Recursos Livres da União	23.137.394		23.137.394
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	333.606		333.606
<b>20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI</b>	<b>43.021.153</b>	<b>13.000</b>	<b>43.034.153</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	11.022.114	13.000	11.035.114
1000 - Recursos Livres da União	11.022.114		11.022.114
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.000	13.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	27.399.039		27.399.039
1000 - Recursos Livres da União	26.678.966		26.678.966
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	681.477		681.477
1052 - Recursos Livres da UO	38.596		38.596
<b>4 - Investimentos</b>	4.600.000		4.600.000
1000 - Recursos Livres da União	4.600.000		4.600.000
<b>202415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC</b>	<b>815.065.977</b>		<b>815.065.977</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	414.474.282		414.474.282
1000 - Recursos Livres da União	414.474.282		414.474.282
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	198.996.997		198.996.997
1000 - Recursos Livres da União	67.746.992		67.746.992
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	28.038.451		28.038.451
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	103.211.554		103.211.554
<b>4 - Investimentos</b>	30.150.002		30.150.002
1000 - Recursos Livres da União	2		2
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	30.150.000		30.150.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	171.444.696		171.444.696
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	171.444.696		171.444.696
<b>202927 - Fundo de Imprensa Nacional</b>	<b>142.760.677</b>	<b>119.217.982</b>	<b>261.978.659</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	14.867.078	119.217.982	134.085.060
1000 - Recursos Livres da União	14.867.078	116.387.560	131.254.638
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.830.422	2.830.422
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	51.536.490		51.536.490
1000 - Recursos Livres da União	3.095.490		3.095.490
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	48.441.000		48.441.000
<b>4 - Investimentos</b>	20.083.000		20.083.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.083.000		20.083.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	56.274.109		56.274.109
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	56.274.109		56.274.109
<b>22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária</b>	<b>8.217.559.536</b>	<b>2.283.968.540</b>	<b>10.501.528.076</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	4.933.751.538	2.283.208.330	7.216.959.868
1000 - Recursos Livres da União	4.933.751.538	1.906.394.137	6.840.145.675
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		376.814.193	376.814.193
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	2.850.072.062	760.210	2.850.832.272
1000 - Recursos Livres da União	2.678.879.243	760.210	2.679.639.453
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	100.375.899		100.375.899
1052 - Recursos Livres da UO	56.369.683		56.369.683
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	2.777.409		2.777.409
1075 - CCCCIN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	118.016		118.016
1081 - Convênios	2.375.960		2.375.960
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM	8.642.616		8.642.616
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	533.236		533.236
<b>4 - Investimentos</b>	257.842.518		257.842.518
1000 - Recursos Livres da União	244.350.810		244.350.810
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.100.000		5.100.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	5.449.995		5.449.995
1052 - Recursos Livres da UO	2.107.519		2.107.519
1081 - Convênios	834.194		834.194
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	175.893.418		175.893.418
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	140.391.878		140.391.878
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	35.377.439		35.377.439
1052 - Recursos Livres da UO	124.101		124.101
<b>22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta</b>	<b>4.079.576.430</b>	<b>2.283.245.351</b>	<b>6.362.821.781</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.443.358.155	2.283.208.330	3.726.566.485
1000 - Recursos Livres da União	1.443.358.155	1.906.394.137	3.349.752.292

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes	
Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		376.814.193	376.814.193
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	2.452.983.878	37.021	2.453.020.899
1000 - Recursos Livres da União	2.384.542.918	37.021	2.384.579.939
1052 - Recursos Livres da UO	56.369.683		56.369.683
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	2.777.409		2.777.409
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	118.016		118.016
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM	8.642.616		8.642.616
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	533.236		533.236
<b>4 - Investimentos</b>	42.842.519		42.842.519
1000 - Recursos Livres da União	38.635.000		38.635.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	100.000		100.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.000.000		2.000.000
1052 - Recursos Livres da UO	2.107.519		2.107.519
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	140.391.878		140.391.878
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	140.391.878		140.391.878
<b>22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA</b>	<b>4.062.481.566</b>	<b>723.189</b>	<b>4.063.204.755</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	3.490.393.383		3.490.393.383
1000 - Recursos Livres da União	3.490.393.383		3.490.393.383
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	362.088.184	723.189	362.811.373
1000 - Recursos Livres da União	294.336.325	723.189	295.059.514
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	65.375.899		65.375.899
1081 - Convênios	2.375.960		2.375.960
<b>4 - Investimentos</b>	209.999.999		209.999.999
1000 - Recursos Livres da União	205.715.810		205.715.810
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	3.449.995		3.449.995
1081 - Convênios	834.194		834.194
<b>22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira</b>	<b>75.501.540</b>		<b>75.501.540</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	35.000.000		35.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	35.000.000		35.000.000
<b>4 - Investimentos</b>	5.000.000		5.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.000.000		5.000.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	35.501.540		35.501.540
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	35.377.439		35.377.439
1052 - Recursos Livres da UO	124.101		124.101
<b>24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>10.516.868.746</b>	<b>1.904.008.943</b>	<b>12.420.877.689</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.161.424.165	1.903.940.935	3.065.365.100
1000 - Recursos Livres da União	1.161.424.165	622.948	1.162.047.113
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		374.260.876	374.260.876
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		1.529.057.111	1.529.057.111
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	7.214.636.104	68.008	7.214.704.112
1000 - Recursos Livres da União	2.861.572.188	68.008	2.861.640.196
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.811.360.800		1.811.360.800
1052 - Recursos Livres da UO	278.666.610		278.666.610
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	18.193.905		18.193.905
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	47.062.704		47.062.704
1081 - Convênios	10.000.000		10.000.000
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	10.400.000		10.400.000
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	32.500.000		32.500.000
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	10.400.000		10.400.000
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	29.900.000		29.900.000
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	917.000.000		917.000.000
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	190.475.281		190.475.281
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	8.125.000		8.125.000
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	160.178.294		160.178.294
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	9.750.000		9.750.000
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	235.300.000		235.300.000
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	32.500.000		32.500.000
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	3.250.000		3.250.000
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	9.100.000		9.100.000
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	5.200.000		5.200.000
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	339.397		339.397
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	486.721.368		486.721.368
9118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas	46.640.557		46.640.557



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V	Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
<i>Administrativas/Operacionais</i>			
<b>4 - Investimentos</b>	1.968.946.368		1.968.946.368
1000 - Recursos Livres da União	192.911.705		192.911.705
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	217.329.164		217.329.164
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	661.519		661.519
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	5.600.000		5.600.000
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	17.500.000		17.500.000
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	5.600.000		5.600.000
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	16.100.000		16.100.000
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	63.000.000		63.000.000
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	4.375.000		4.375.000
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	297.473.975		297.473.975
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	5.250.000		5.250.000
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	126.700.000		126.700.000
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	17.500.000		17.500.000
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.750.000		1.750.000
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	4.900.000		4.900.000
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	2.800.000		2.800.000
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	903.911.112		903.911.112
9118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	85.583.893		85.583.893
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	50.000.000		50.000.000
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	50.000.000		50.000.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	121.862.109		121.862.109
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	121.862.109		121.862.109
<b>24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</b>	<b>1.658.841.168</b>	<b>1.358.909.071</b>	<b>3.017.750.239</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	627.178.421	1.358.909.071	1.986.087.492
1000 - Recursos Livres da União	627.178.421		627.178.421
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		211.566.415	211.566.415
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		1.147.342.656	1.147.342.656
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	855.063.553		855.063.553
1000 - Recursos Livres da União	853.104.133		853.104.133
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.620.023		1.620.023
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	339.397		339.397
<b>4 - Investimentos</b>	54.737.085		54.737.085
1000 - Recursos Livres da União	54.737.085		54.737.085
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	121.862.109		121.862.109
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	121.862.109		121.862.109
<b>24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>	<b>1.925.035.836</b>	<b>142.497.147</b>	<b>2.067.532.983</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	80.970.935	142.497.147	223.468.082
1000 - Recursos Livres da União	80.970.935		80.970.935
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		25.485.948	25.485.948
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		117.011.199	117.011.199
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.786.377.647		1.786.377.647
1000 - Recursos Livres da União	1.728.697.570		1.728.697.570
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	617.373		617.373
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	47.062.704		47.062.704
1081 - Convênios	10.000.000		10.000.000
<b>4 - Investimentos</b>	57.687.254		57.687.254
1000 - Recursos Livres da União	57.687.254		57.687.254
<b>24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear</b>	<b>755.374.736</b>	<b>401.972.628</b>	<b>1.157.347.364</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	417.372.405	401.904.620	819.277.025
1000 - Recursos Livres da União	417.372.405	622.948	417.995.353
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		136.578.416	136.578.416
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		264.703.256	264.703.256
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	302.494.150	68.008	302.562.158
1000 - Recursos Livres da União	178.019.770	68.008	178.087.778
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	106.280.475		106.280.475
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	18.193.905		18.193.905

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V	Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
<b>4 - Investimentos</b>	35.508.181		35.508.181
1000 - Recursos Livres da União	20.449.665		20.449.665
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.396.997		14.396.997
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	661.519		661.519
<b>24205 - Agência Espacial Brasileira</b>	<b>151.575.212</b>	<b>630.097</b>	<b>152.205.309</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	13.937.150	630.097	14.567.247
1000 - Recursos Livres da União	13.937.150		13.937.150
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		630.097	630.097
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	82.534.679		82.534.679
1000 - Recursos Livres da União	82.534.679		82.534.679
<b>4 - Investimentos</b>	55.103.383		55.103.383
1000 - Recursos Livres da União	55.103.383		55.103.383
<b>24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC</b>	<b>46.233.179</b>		<b>46.233.179</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	21.965.254		21.965.254
1000 - Recursos Livres da União	21.965.254		21.965.254
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	19.333.607		19.333.607
1000 - Recursos Livres da União	19.216.036		19.216.036
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	117.571		117.571
<b>4 - Investimentos</b>	4.934.318		4.934.318
1000 - Recursos Livres da União	4.934.318		4.934.318
<b>24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>	<b>5.979.808.615</b>		<b>5.979.808.615</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	4.168.832.468		4.168.832.468
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.702.725.358		1.702.725.358
1052 - Recursos Livres da UO	278.666.610		278.666.610
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	10.400.000		10.400.000
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	32.500.000		32.500.000
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	10.400.000		10.400.000
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	29.900.000		29.900.000
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	917.000.000		917.000.000
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	190.475.281		190.475.281
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	8.125.000		8.125.000
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	160.178.294		160.178.294
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	9.750.000		9.750.000
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	235.300.000		235.300.000
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	32.500.000		32.500.000
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	3.250.000		3.250.000
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	9.100.000		9.100.000
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	5.200.000		5.200.000
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	486.721.368		486.721.368
9118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	46.640.557		46.640.557
<b>4 - Investimentos</b>	1.760.976.147		1.760.976.147
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	202.932.167		202.932.167
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	5.600.000		5.600.000
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	17.500.000		17.500.000
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	5.600.000		5.600.000
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	16.100.000		16.100.000
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	63.000.000		63.000.000
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	4.375.000		4.375.000
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	297.473.975		297.473.975
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	5.250.000		5.250.000
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	126.700.000		126.700.000
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	17.500.000		17.500.000
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.750.000		1.750.000
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	4.900.000		4.900.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes	
Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	2.800.000		<b>2.800.000</b>
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	903.911.112		<b>903.911.112</b>
9118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	85.583.893		<b>85.583.893</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	50.000.000		50.000.000
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	50.000.000		<b>50.000.000</b>
<b>25000 - Ministério da Fazenda</b>	<b>23.039.676.378</b>	<b>10.538.329.341</b>	<b>33.578.005.719</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	8.503.045.084	10.537.956.611	19.041.001.695
1000 - Recursos Livres da União	426.968.743	1.089.329.257	<b>1.516.298.000</b>
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		6.694.795.680	<b>6.694.795.680</b>
1031 - FUNDAF - PGFN	1.025.454.589		<b>1.025.454.589</b>
1032 - FUNDAF - RFB	6.706.577.549		<b>6.706.577.549</b>
1052 - Recursos Livres da UO	344.044.203	92.894.655	<b>436.938.858</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.955.132.805	<b>1.955.132.805</b>
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		705.804.214	<b>705.804.214</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	5.032.020.378	372.730	5.032.393.108
1000 - Recursos Livres da União	602.530.564	1.000	<b>602.531.564</b>
1015 - Casa da Moeda	165.106.747		<b>165.106.747</b>
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	350.000		<b>350.000</b>
1031 - FUNDAF - PGFN	497.685.718		<b>497.685.718</b>
1032 - FUNDAF - RFB	2.289.101.384		<b>2.289.101.384</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.434.585.490		<b>1.434.585.490</b>
1052 - Recursos Livres da UO	42.660.475	371.730	<b>43.032.205</b>
<b>4 - Investimentos</b>	450.949.537		450.949.537
1000 - Recursos Livres da União	49.209.342		<b>49.209.342</b>
1031 - FUNDAF - PGFN	8.091.820		<b>8.091.820</b>
1032 - FUNDAF - RFB	385.000.000		<b>385.000.000</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.100.000		<b>2.100.000</b>
1052 - Recursos Livres da UO	5.748.375		<b>5.748.375</b>
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	800.000		<b>800.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	9.053.661.379		9.053.661.379
1015 - Casa da Moeda	759.361		<b>759.361</b>
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	28.661.687		<b>28.661.687</b>
1031 - FUNDAF - PGFN	2.744.726.683		<b>2.744.726.683</b>
1032 - FUNDAF - RFB	5.017.403.564		<b>5.017.403.564</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	22.613.450		<b>22.613.450</b>
1052 - Recursos Livres da UO	596.432.954		<b>596.432.954</b>
9018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios	643.063.680		<b>643.063.680</b>
<b>25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta</b>	<b>1.751.224.016</b>	<b>1.890.179.082</b>	<b>3.641.403.098</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	426.708.743	1.890.178.082	2.316.886.825
1000 - Recursos Livres da União	426.708.743	1.089.329.257	<b>1.516.038.000</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		95.044.611	<b>95.044.611</b>
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		705.804.214	<b>705.804.214</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	602.780.564	1.000	602.781.564
1000 - Recursos Livres da União	602.430.564	1.000	<b>602.431.564</b>
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	350.000		<b>350.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>	50.009.342		50.009.342
1000 - Recursos Livres da União	49.209.342		<b>49.209.342</b>
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	800.000		<b>800.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	671.725.367		671.725.367
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	28.661.687		<b>28.661.687</b>
9018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios	643.063.680		<b>643.063.680</b>
<b>25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil</b>	<b>14.564.470.677</b>	<b>8.317.994.503</b>	<b>22.882.465.180</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	6.706.837.549	8.317.994.503	15.024.832.052
1000 - Recursos Livres da União	260.000		<b>260.000</b>
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		6.694.795.680	<b>6.694.795.680</b>
1032 - FUNDAF - RFB	6.706.577.549		<b>6.706.577.549</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.623.198.823	<b>1.623.198.823</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	2.454.470.203		2.454.470.203
1015 - Casa da Moeda	165.106.747		<b>165.106.747</b>
1032 - FUNDAF - RFB	2.289.101.384		<b>2.289.101.384</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	262.072		<b>262.072</b>
<b>4 - Investimentos</b>	385.000.000		385.000.000
1032 - FUNDAF - RFB	385.000.000		<b>385.000.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	5.018.162.925		5.018.162.925
1015 - Casa da Moeda	759.361		<b>759.361</b>
1032 - FUNDAF - RFB	5.017.403.564		<b>5.017.403.564</b>
<b>25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional</b>	<b>4.276.058.810</b>	<b>158.304.172</b>	<b>4.434.362.982</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.025.454.589	158.304.172	1.183.758.761
1031 - FUNDAF - PGFN	1.025.454.589		<b>1.025.454.589</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		158.304.172	<b>158.304.172</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes	
Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	497.785.718		497.785.718
1000 - Recursos Livres da União	100.000		100.000
1031 - FUNDAF - PGFN	497.685.718		497.685.718
<b>4 - Investimentos</b>	8.091.820		8.091.820
1031 - FUNDAF - PGFN	8.091.820		8.091.820
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	2.744.726.683		2.744.726.683
1031 - FUNDAF - PGFN	2.744.726.683		2.744.726.683
<b>25203 - Comissão de Valores Mobiliários</b>	<b>805.408.953</b>	<b>81.903.276</b>	<b>887.312.229</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	194.798.568	81.903.276	276.701.844
1052 - Recursos Livres da UO	194.798.568	37.137.324	231.935.892
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		44.765.952	44.765.952
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	38.870.310		38.870.310
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	789.768		789.768
1052 - Recursos Livres da UO	38.080.542		38.080.542
<b>4 - Investimentos</b>	5.748.375		5.748.375
1052 - Recursos Livres da UO	5.748.375		5.748.375
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	565.991.700		565.991.700
1052 - Recursos Livres da UO	565.991.700		565.991.700
<b>25208 - Superintendência de Seguros Privados</b>	<b>228.880.272</b>	<b>89.948.308</b>	<b>318.828.580</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	199.245.635	89.576.578	238.822.213
1052 - Recursos Livres da UO	149.245.635	55.757.331	205.002.966
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		33.819.247	33.819.247
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	24.479.933	371.730	24.851.663
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	19.900.000		19.900.000
1052 - Recursos Livres da UO	4.579.933		4.579.933
<b>4 - Investimentos</b>	2.100.000	371.730	2.471.730
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.100.000		2.100.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	53.054.704		53.054.704
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	22.613.450		22.613.450
1052 - Recursos Livres da UO	30.441.254		30.441.254
<b>25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais</b>	<b>1.413.633.650</b>		<b>1.413.633.650</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.413.633.650		1.413.633.650
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.413.633.650		1.413.633.650
<b>26000 - Ministério da Educação</b>	<b>140.061.121.982</b>	<b>40.519.455.308</b>	<b>180.580.577.290</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	50.942.659.717	32.864.744.368	83.807.404.085
1000 - Recursos Livres da União	50.942.659.717	16.859.007.344	67.801.667.061
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		21.104.453	21.104.453
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		15.984.632.571	15.984.632.571
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	78.139.208.594	7.569.910.933	85.709.119.527
1000 - Recursos Livres da União	59.360.548.402	1.480.249.060	60.840.797.462
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		32.540.980	32.540.980
1008 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	2.109.889.483		2.109.889.483
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		315.170.803	315.170.803
1014 - Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	13.786.304.404		13.786.304.404
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		276.292.402	276.292.402
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	916.755.920		916.755.920
1052 - Recursos Livres da UO	20.129		20.129
1081 - Convênios	21.417.051	3.711.996	25.129.047
1095 - Doações Estrangeiras		38.400	38.400
1096 - Doações Nacionais	5.570		5.570
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	26.214.023		26.214.023
1130 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde	167.764.407		167.764.407
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	1.478.365.836	5.461.907.292	6.940.273.128
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	145.923.369		145.923.369
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	126.000.000		126.000.000
<b>4 - Investimentos</b>	5.986.434.802	84.800.007	6.071.234.809
1000 - Recursos Livres da União	5.116.659.035	67.400.007	5.184.059.042
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		2.047.552	2.047.552
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		15.352.448	15.352.448
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	100.884.584		100.884.584
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	11.160.543		11.160.543
1081 - Convênios	7.819.651		7.819.651
1096 - Doações Nacionais	1.100.000		1.100.000
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	748.810.989		748.810.989
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	4.992.818.869		4.992.818.869
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	4.992.818.869		4.992.818.869
<b>26101 - Ministério da Educação - Administração Direta</b>	<b>4.064.466.868</b>	<b>1.179.736.526</b>	<b>5.244.203.394</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.301.912.466	249.140.363	1.551.052.829
1000 - Recursos Livres da União	1.301.912.466	214.761.876	1.516.674.342
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		34.378.487	34.378.487
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.387.085.194	930.596.163	2.317.681.357
1000 - Recursos Livres da União	1.387.085.194	615.425.360	2.002.510.554
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		315.170.803	315.170.803
<b>4 - Investimentos</b>	1.375.469.208		1.375.469.208
1000 - Recursos Livres da União	1.375.469.208		1.375.469.208
<b>26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos</b>	<b>93.157.150</b>	<b>61.689.264</b>	<b>154.846.414</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	64.196.592	61.689.264	125.885.856



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
1000 - Recursos Livres da União	64.196.592		<b>64.196.592</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		61.689.264	<b>61.689.264</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	27.890.557		27.890.557
1000 - Recursos Livres da União	27.890.557		<b>27.890.557</b>
<b>4 - Investimentos</b>	1.070.001		1.070.001
1000 - Recursos Livres da União	1.070.001		<b>1.070.001</b>
<b>26105 - Instituto Benjamin Constant</b>	<b>68.642.941</b>	<b>38.523.597</b>	<b>107.166.538</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	43.705.831	37.709.217	81.415.048
1000 - Recursos Livres da União	43.705.831		<b>43.705.831</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		21.104.453	<b>21.104.453</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		16.604.764	<b>16.604.764</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	23.010.460	814.380	23.824.840
1000 - Recursos Livres da União	23.010.460	814.380	<b>23.824.840</b>
<b>4 - Investimentos</b>	1.926.650		1.926.650
1000 - Recursos Livres da União	1.926.650		<b>1.926.650</b>
<b>26201 - Colégio Pedro II</b>	<b>477.666.789</b>	<b>318.629.532</b>	<b>796.296.321</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	385.632.651	318.629.532	704.262.183
1000 - Recursos Livres da União	385.632.651	163.569.036	<b>549.201.687</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		155.060.496	<b>155.060.496</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	91.853.636		91.853.636
1000 - Recursos Livres da União	89.916.753		<b>89.916.753</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.936.883		<b>1.936.883</b>
<b>4 - Investimentos</b>	180.502		180.502
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	180.502		<b>180.502</b>
<b>26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco</b>	<b>239.490.130</b>	<b>4.898.101</b>	<b>244.388.231</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	188.318.381	4.898.101	193.216.482
1000 - Recursos Livres da União	188.318.381		<b>188.318.381</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.898.101	<b>4.898.101</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	49.415.138		49.415.138
1000 - Recursos Livres da União	49.176.711		<b>49.176.711</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	238.427		<b>238.427</b>
<b>4 - Investimentos</b>	1.756.611		1.756.611
1000 - Recursos Livres da União	1.756.611		<b>1.756.611</b>
<b>26231 - Universidade Federal de Alagoas</b>	<b>718.768.409</b>	<b>275.022.788</b>	<b>993.791.197</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	575.184.603	274.993.537	850.178.140
1000 - Recursos Livres da União	575.184.603	17.147.743	<b>592.332.346</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		257.845.794	<b>257.845.794</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	142.197.799	29.251	142.227.050
1000 - Recursos Livres da União	134.239.643	29.251	<b>134.268.894</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.950.164		<b>7.950.164</b>
1052 - Recursos Livres da UO	7.992		<b>7.992</b>
<b>4 - Investimentos</b>	1.386.007		1.386.007
1000 - Recursos Livres da União	386.007		<b>386.007</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		<b>1.000.000</b>
<b>26232 - Universidade Federal da Bahia</b>	<b>1.216.990.129</b>	<b>692.622.441</b>	<b>1.909.612.570</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	956.909.737	692.589.534	1.649.499.271
1000 - Recursos Livres da União	956.909.737	264.778.954	<b>1.221.688.691</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		427.810.580	<b>427.810.580</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	251.046.986	32.907	251.079.893
1000 - Recursos Livres da União	227.861.462	32.907	<b>227.894.369</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	23.185.524		<b>23.185.524</b>
<b>4 - Investimentos</b>	9.033.406		9.033.406
1000 - Recursos Livres da União	6.173.134		<b>6.173.134</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.860.272		<b>2.860.272</b>
<b>26233 - Universidade Federal do Ceará</b>	<b>1.102.709.304</b>	<b>536.116.833</b>	<b>1.638.826.137</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	880.305.289	536.018.730	1.416.324.019
1000 - Recursos Livres da União	880.305.289	143.633.015	<b>1.023.938.304</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		392.385.715	<b>392.385.715</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	218.043.827	98.103	218.141.930
1000 - Recursos Livres da União	210.527.556	98.103	<b>210.625.659</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.516.271		<b>7.516.271</b>
<b>4 - Investimentos</b>	4.360.188		4.360.188
1000 - Recursos Livres da União	2.861.791		<b>2.861.791</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	709.681		<b>709.681</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	788.716		<b>788.716</b>
<b>26234 - Universidade Federal do Espírito Santo</b>	<b>783.541.742</b>	<b>326.755.483</b>	<b>1.110.297.225</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	619.607.753	326.664.988	946.272.741
1000 - Recursos Livres da União	619.607.753	131.079.559	<b>750.687.312</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		195.585.429	<b>195.585.429</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	157.751.988	90.495	157.842.483
1000 - Recursos Livres da União	140.172.167	90.495	<b>140.262.662</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	17.579.821		<b>17.579.821</b>
<b>4 - Investimentos</b>	6.182.001		6.182.001
1000 - Recursos Livres da União	32.001		<b>32.001</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.150.000		<b>6.150.000</b>
<b>26235 - Universidade Federal de Goiás</b>	<b>903.266.986</b>	<b>460.680.475</b>	<b>1.363.947.461</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	728.811.616	460.661.279	1.189.472.895
1000 - Recursos Livres da União	728.811.616	123.464.031	<b>852.275.647</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		337.197.248	<b>337.197.248</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	170.026.302	19.196	170.045.498
1000 - Recursos Livres da União	157.026.302	19.196	<b>157.045.498</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.000.000		13.000.000
<b>4 - Investimentos</b>	4.429.068		4.429.068
1000 - Recursos Livres da União	244.159		244.159
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.184.909		4.184.909
<b>26236 - Universidade Federal Fluminense</b>	<b>1.516.806.620</b>	<b>897.921.502</b>	<b>2.414.728.122</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.238.360.279	897.711.789	2.136.072.068
1000 - Recursos Livres da União	1.238.360.279	326.288.525	1.564.648.804
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		571.423.264	571.423.264
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	271.197.447	209.713	271.407.160
1000 - Recursos Livres da União	247.932.443	209.713	248.142.156
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	23.265.004		23.265.004
<b>4 - Investimentos</b>	7.248.894		7.248.894
1000 - Recursos Livres da União	5.248.894		5.248.894
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.000.000		2.000.000
<b>26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora</b>	<b>894.752.939</b>	<b>263.912.038</b>	<b>1.158.664.977</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	604.597.869	263.912.038	868.509.907
1000 - Recursos Livres da União	604.597.869		604.597.869
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		263.912.038	263.912.038
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	283.298.383		283.298.383
1000 - Recursos Livres da União	143.534.482		143.534.482
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	139.763.901		139.763.901
<b>4 - Investimentos</b>	6.856.687		6.856.687
1000 - Recursos Livres da União	30.001		30.001
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.826.686		6.826.686
<b>26238 - Universidade Federal de Minas Gerais</b>	<b>1.557.646.022</b>	<b>900.187.031</b>	<b>2.457.833.053</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.219.792.020	899.936.297	2.119.728.317
1000 - Recursos Livres da União	1.219.792.020	346.437.235	1.566.229.255
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		553.499.062	553.499.062
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	336.353.940	250.734	336.604.674
1000 - Recursos Livres da União	308.558.131	250.734	308.808.865
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	27.795.809		27.795.809
<b>4 - Investimentos</b>	1.500.062		1.500.062
1000 - Recursos Livres da União	1.000.062		1.000.062
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	500.000		500.000
<b>26239 - Universidade Federal do Pará</b>	<b>1.257.276.865</b>	<b>432.284.996</b>	<b>1.689.561.861</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	989.853.143	432.284.996	1.422.138.139
1000 - Recursos Livres da União	989.853.143		989.853.143
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		432.284.996	432.284.996
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	255.245.582		255.245.582
1000 - Recursos Livres da União	237.409.699		237.409.699
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.734.800		14.734.800
1081 - Convênios	3.101.083		3.101.083
<b>4 - Investimentos</b>	12.178.140		12.178.140
1000 - Recursos Livres da União	8.478.159		8.478.159
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.000.000		3.000.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	699.981		699.981
<b>26240 - Universidade Federal da Paraíba</b>	<b>1.258.778.505</b>	<b>711.343.541</b>	<b>1.970.122.046</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.038.371.735	711.342.541	1.749.714.276
1000 - Recursos Livres da União	1.038.371.735	226.594.196	1.264.965.931
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		484.748.345	484.748.345
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	210.691.676	1.000	210.692.676
1000 - Recursos Livres da União	201.974.038	1.000	201.975.038
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.717.638		8.717.638
<b>4 - Investimentos</b>	9.715.094		9.715.094
1000 - Recursos Livres da União	9.111.894		9.111.894
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	400.000		400.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	203.200		203.200
<b>26241 - Universidade Federal do Paraná</b>	<b>1.270.245.944</b>	<b>663.956.860</b>	<b>1.934.202.804</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.011.746.249	663.742.963	1.675.489.212
1000 - Recursos Livres da União	1.011.746.249	32.804.135	1.044.550.384
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		630.938.828	630.938.828
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	250.559.810	213.897	250.773.707
1000 - Recursos Livres da União	229.935.789	213.897	230.149.686
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.337.246		16.337.246
1081 - Convênios	4.286.775		4.286.775
<b>4 - Investimentos</b>	7.939.885		7.939.885
1000 - Recursos Livres da União	5.100.001		5.100.001
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.700.000		1.700.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	534.241		534.241
1081 - Convênios	605.643		605.643
<b>26242 - Universidade Federal de Pernambuco</b>	<b>1.276.313.239</b>	<b>551.191.945</b>	<b>1.827.505.184</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.026.719.673	551.161.312	1.577.880.985
1000 - Recursos Livres da União	1.026.719.673	85.899.151	1.112.618.824
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		465.262.161	465.262.161
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	230.444.925	30.633	230.475.558
1000 - Recursos Livres da União	210.659.095	30.633	210.689.728
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.145.130		16.145.130
1081 - Convênios	3.640.700		3.640.700
<b>4 - Investimentos</b>	19.148.641		19.148.641
1000 - Recursos Livres da União	17.669.617		17.669.617
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.479.024		1.479.024

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
<b>26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte</b>	<b>1.246.421.219</b>	<b>685.362.851</b>	<b>1.931.784.070</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	984.258.418	685.329.944	1.669.588.362
1000 - Recursos Livres da União	984.258.418	246.793.530	1.231.051.948
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		438.536.414	438.536.414
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	257.626.777	32.907	257.659.684
1000 - Recursos Livres da União	237.601.329	32.907	237.634.236
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.025.448		20.025.448
<b>4 - Investimentos</b>	4.536.024		4.536.024
1000 - Recursos Livres da União	1.060.741		1.060.741
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.475.283		3.475.283
<b>26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul</b>	<b>1.431.953.580</b>	<b>796.079.686</b>	<b>2.228.033.266</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.161.106.590	796.077.386	1.957.183.976
1000 - Recursos Livres da União	1.161.106.590	269.667.936	1.430.774.526
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		526.409.450	526.409.450
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	262.836.990	2.300	262.839.290
1000 - Recursos Livres da União	238.698.774	2.300	238.701.074
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	24.138.216		24.138.216
<b>4 - Investimentos</b>	8.010.000		8.010.000
1000 - Recursos Livres da União	4.010.000		4.010.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.000.000		4.000.000
<b>26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro</b>	<b>2.335.293.174</b>	<b>1.331.606.056</b>	<b>3.666.899.230</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.827.978.994	1.331.055.466	3.159.034.460
1000 - Recursos Livres da União	1.827.978.994	509.501.018	2.337.480.012
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		821.554.448	821.554.448
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	492.076.065	550.590	492.626.655
1000 - Recursos Livres da União	428.492.764	550.590	429.043.354
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	63.583.301		63.583.301
<b>4 - Investimentos</b>	15.238.115		15.238.115
1000 - Recursos Livres da União	14.238.115		14.238.115
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		1.000.000
<b>26246 - Universidade Federal de Santa Catarina</b>	<b>1.244.561.906</b>	<b>632.189.637</b>	<b>1.876.751.543</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	983.363.188	632.136.102	1.615.499.290
1000 - Recursos Livres da União	983.363.188	204.427.517	1.187.790.705
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		427.708.585	427.708.585
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	250.145.518	53.535	250.199.053
1000 - Recursos Livres da União	207.264.928	53.535	207.318.463
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	42.880.590		42.880.590
<b>4 - Investimentos</b>	11.053.200		11.053.200
1000 - Recursos Livres da União	6.553.200		6.553.200
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.500.000		4.500.000
<b>26247 - Universidade Federal de Santa Maria</b>	<b>989.713.671</b>	<b>449.809.574</b>	<b>1.439.523.245</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	807.152.769	449.590.193	1.256.742.962
1000 - Recursos Livres da União	807.152.769	85.817.413	892.970.182
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		363.772.780	363.772.780
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	180.849.632	219.381	181.069.013
1000 - Recursos Livres da União	177.113.187	219.381	177.332.568
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.736.445		3.736.445
<b>4 - Investimentos</b>	1.711.270		1.711.270
1000 - Recursos Livres da União	1.200.001		1.200.001
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	511.269		511.269
<b>26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco</b>	<b>539.584.080</b>	<b>197.989.168</b>	<b>737.573.248</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	441.220.792	197.989.168	639.209.960
1000 - Recursos Livres da União	441.220.792		441.220.792
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		197.989.168	197.989.168
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	97.131.495		97.131.495
1000 - Recursos Livres da União	95.525.127		95.525.127
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.606.368		1.606.368
<b>4 - Investimentos</b>	1.231.793		1.231.793
1000 - Recursos Livres da União	1.231.793		1.231.793
<b>26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro</b>	<b>594.679.518</b>	<b>220.134.850</b>	<b>814.814.368</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	489.098.848	220.134.850	709.233.698
1000 - Recursos Livres da União	489.098.848	962.595	490.061.443
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		219.172.255	219.172.255
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	101.806.782		101.806.782
1000 - Recursos Livres da União	99.202.553		99.202.553
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.604.229		2.604.229
<b>4 - Investimentos</b>	3.773.888		3.773.888
1000 - Recursos Livres da União	3.286.508		3.286.508
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	487.380		487.380
<b>26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima</b>	<b>256.577.092</b>	<b>37.207.235</b>	<b>293.784.327</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	202.285.324	37.207.235	239.492.559
1000 - Recursos Livres da União	202.285.324		202.285.324
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		37.207.235	37.207.235
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	49.682.672		49.682.672
1000 - Recursos Livres da União	47.448.437		47.448.437
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.234.235		2.234.235
<b>4 - Investimentos</b>	4.609.096		4.609.096
1000 - Recursos Livres da União	4.609.096		4.609.096
<b>26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins</b>	<b>362.634.786</b>	<b>10.966.943</b>	<b>373.601.729</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	278.696.953	10.966.943	289.663.896
1000 - Recursos Livres da União	278.696.953		278.696.953

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		10.966.943	<b>10.966.943</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	83.060.398		83.060.398
1000 - Recursos Livres da União	76.085.063		<b>76.085.063</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.975.335		<b>6.975.335</b>
<b>4 - Investimentos</b>	877.435		877.435
1000 - Recursos Livres da União	877.435		<b>877.435</b>
<b>26252 - Universidade Federal de Campina Grande</b>	<b>640.936.776</b>	<b>204.175.218</b>	<b>845.111.994</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	521.904.184	204.175.218	726.079.402
1000 - Recursos Livres da União	521.904.184		<b>521.904.184</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		204.175.218	<b>204.175.218</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	115.808.876		115.808.876
1000 - Recursos Livres da União	115.331.824		<b>115.331.824</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	474.408		<b>474.408</b>
1052 - Recursos Livres da UO	2.644		<b>2.644</b>
<b>4 - Investimentos</b>	3.223.716		3.223.716
1000 - Recursos Livres da União	3.223.716		<b>3.223.716</b>
<b>26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia</b>	<b>257.111.497</b>	<b>51.459.369</b>	<b>308.570.866</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	197.318.558	51.459.369	248.777.927
1000 - Recursos Livres da União	197.318.558		<b>197.318.558</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		51.459.369	<b>51.459.369</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	52.989.065		52.989.065
1000 - Recursos Livres da União	52.353.911		<b>52.353.911</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	635.154		<b>635.154</b>
<b>4 - Investimentos</b>	6.803.874		6.803.874
1000 - Recursos Livres da União	6.803.874		<b>6.803.874</b>
<b>26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro</b>	<b>330.151.497</b>	<b>160.976.407</b>	<b>491.127.904</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	264.618.775	160.931.927	425.550.702
1000 - Recursos Livres da União	264.618.775		<b>311.106.665</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		114.444.037	<b>114.444.037</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	61.883.804	44.480	61.928.284
1000 - Recursos Livres da União	60.874.534	44.480	<b>60.919.014</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.009.270		<b>1.009.270</b>
<b>4 - Investimentos</b>	3.648.918		3.648.918
1000 - Recursos Livres da União	3.248.918		<b>3.248.918</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	400.000		<b>400.000</b>
<b>26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri</b>	<b>339.084.482</b>	<b>16.701.334</b>	<b>355.785.816</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	275.354.259	16.701.334	292.055.593
1000 - Recursos Livres da União	275.354.259		<b>275.354.259</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		16.701.334	<b>16.701.334</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	63.220.223		63.220.223
1000 - Recursos Livres da União	61.173.940		<b>61.173.940</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.040.713		<b>2.040.713</b>
1096 - Doações Nacionais	5.570		<b>5.570</b>
<b>4 - Investimentos</b>	510.000		510.000
1000 - Recursos Livres da União	510.000		<b>510.000</b>
<b>26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca</b>	<b>356.686.793</b>	<b>129.765.168</b>	<b>486.451.961</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	290.164.308	129.765.168	419.929.476
1000 - Recursos Livres da União	290.164.308	495.319	<b>290.659.627</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		129.269.849	<b>129.269.849</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	59.708.359		59.708.359
1000 - Recursos Livres da União	58.654.828		<b>58.654.828</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.053.531		<b>1.053.531</b>
<b>4 - Investimentos</b>	6.814.126		6.814.126
1000 - Recursos Livres da União	4.000.000		<b>4.000.000</b>
1081 - Convênios	2.814.126		<b>2.814.126</b>
<b>26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais</b>	<b>445.029.865</b>	<b>125.437.260</b>	<b>570.467.125</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	363.399.619	125.437.260	488.836.879
1000 - Recursos Livres da União	363.399.619		<b>363.399.619</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		125.437.260	<b>125.437.260</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	80.630.246		80.630.246
1000 - Recursos Livres da União	76.252.412		<b>76.252.412</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.377.834		<b>4.377.834</b>
<b>4 - Investimentos</b>	1.000.000		1.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		<b>1.000.000</b>
<b>26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná</b>	<b>1.056.756.567</b>	<b>177.333.741</b>	<b>1.234.090.308</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	861.312.094	177.333.741	1.038.645.835
1000 - Recursos Livres da União	861.312.094		<b>861.312.094</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		177.333.741	<b>177.333.741</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	190.821.249		190.821.249
1000 - Recursos Livres da União	190.083.998		<b>190.083.998</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	737.251		<b>737.251</b>
<b>4 - Investimentos</b>	4.623.224		4.623.224
1000 - Recursos Livres da União	10.000		<b>10.000</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.613.224		<b>4.613.224</b>
<b>26260 - Universidade Federal de Alfenas</b>	<b>263.939.401</b>	<b>37.648.416</b>	<b>301.587.817</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	209.647.756	37.648.416	247.296.172
1000 - Recursos Livres da União	209.647.756		<b>209.647.756</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		37.648.416	<b>37.648.416</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	52.978.245		52.978.245
1000 - Recursos Livres da União	50.166.008		<b>50.166.008</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.812.237		<b>2.812.237</b>



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>4 - Investimentos</b>	1.313.400		1.313.400
1000 - Recursos Livres da União	1.313.400		1.313.400
<b>26261 - Universidade Federal de Itajubá</b>	<b>232.434.892</b>	<b>60.422.999</b>	<b>292.857.891</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	181.895.760	60.422.999	242.318.759
1000 - Recursos Livres da União	181.895.760		181.895.760
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		60.422.999	60.422.999
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	45.333.573		45.333.573
1000 - Recursos Livres da União	45.045.899		45.045.899
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	287.674		287.674
<b>4 - Investimentos</b>	5.205.559		5.205.559
1000 - Recursos Livres da União	4.000.001		4.000.001
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.205.558		1.205.558
<b>26262 - Universidade Federal de São Paulo</b>	<b>758.537.819</b>	<b>406.517.460</b>	<b>1.165.055.279</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	631.342.267	406.509.233	1.037.851.500
1000 - Recursos Livres da União	631.342.267	127.286.225	758.628.492
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		279.223.008	279.223.008
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	125.795.551	8.227	125.803.778
1000 - Recursos Livres da União	120.067.019	8.227	120.075.246
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.728.532		5.728.532
<b>4 - Investimentos</b>	1.400.001		1.400.001
1000 - Recursos Livres da União	1.100.001		1.100.001
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	300.000		300.000
<b>26263 - Universidade Federal de Lavras</b>	<b>375.156.010</b>	<b>96.295.810</b>	<b>471.451.820</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	293.300.547	96.295.810	389.596.357
1000 - Recursos Livres da União	293.300.547		293.300.547
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		96.295.810	96.295.810
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	77.855.462		77.855.462
1000 - Recursos Livres da União	72.709.746		72.709.746
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.145.716		5.145.716
<b>4 - Investimentos</b>	4.000.001		4.000.001
1000 - Recursos Livres da União	1.000.001		1.000.001
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.000.000		3.000.000
<b>26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido</b>	<b>337.633.575</b>	<b>36.956.244</b>	<b>374.589.819</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	257.877.771	36.956.244	294.834.015
1000 - Recursos Livres da União	257.877.771		257.877.771
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		36.956.244	36.956.244
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	73.505.119		73.505.119
1000 - Recursos Livres da União	72.864.452		72.864.452
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	640.667		640.667
<b>4 - Investimentos</b>	6.250.685		6.250.685
1000 - Recursos Livres da União	6.232.685		6.232.685
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	18.000		18.000
<b>26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa</b>	<b>417.074.646</b>	<b>4.078.100</b>	<b>421.152.746</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	343.362.376	4.078.100	347.440.476
1000 - Recursos Livres da União	343.362.376		343.362.376
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.078.100	4.078.100
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	72.578.457		72.578.457
1000 - Recursos Livres da União	71.996.285		71.996.285
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	582.172		582.172
<b>4 - Investimentos</b>	1.133.813		1.133.813
1000 - Recursos Livres da União	1.041.313		1.041.313
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	92.500		92.500
<b>26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana</b>	<b>205.202.361</b>	<b>815.412</b>	<b>206.017.773</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	152.806.623	815.412	153.622.035
1000 - Recursos Livres da União	152.806.623		152.806.623
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		815.412	815.412
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	50.895.738		50.895.738
1000 - Recursos Livres da União	49.283.427		49.283.427
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	256.608		256.608
1081 - Convênios	1.355.703		1.355.703
<b>4 - Investimentos</b>	1.500.000		1.500.000
1000 - Recursos Livres da União	1.500.000		1.500.000
<b>26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia</b>	<b>303.698.740</b>	<b>53.658.527</b>	<b>357.357.267</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	245.740.339	53.658.527	299.398.866
1000 - Recursos Livres da União	245.740.339		245.740.339
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		53.658.527	53.658.527
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	55.590.511		55.590.511
1000 - Recursos Livres da União	53.620.846		53.620.846
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.960.172		1.960.172
1052 - Recursos Livres da UO	9.493		9.493
<b>4 - Investimentos</b>	2.367.890		2.367.890
1000 - Recursos Livres da União	2.367.890		2.367.890
<b>26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro</b>	<b>377.644.136</b>	<b>127.750.359</b>	<b>505.394.495</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	302.712.799	127.733.905	430.446.704
1000 - Recursos Livres da União	302.712.799		302.712.799
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		127.733.905	127.733.905
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	74.931.336	16.454	74.947.790
1000 - Recursos Livres da União	74.310.528	16.454	74.326.982
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	620.808		620.808
<b>4 - Investimentos</b>	1		1
1000 - Recursos Livres da União	1		1

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
<b>26270 - Fundação Universidade do Amazonas</b>		<b>704.049.187</b>	<b>180.339.926</b>	<b>884.389.113</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		543.933.578	180.339.926	724.273.504
1000 - Recursos Livres da União		543.933.578		543.933.578
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			180.339.926	180.339.926
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		159.139.654		159.139.654
1000 - Recursos Livres da União		153.250.380		153.250.380
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		4.270.424		4.270.424
1081 - Convênios		1.618.850		1.618.850
<b>4 - Investimentos</b>		975.955		975.955
1000 - Recursos Livres da União		383.091		383.091
1081 - Convênios		592.864		592.864
<b>26271 - Fundação Universidade de Brasília</b>		<b>1.564.080.020</b>	<b>521.059.538</b>	<b>2.085.139.558</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		1.247.080.993	521.054.053	1.768.135.046
1000 - Recursos Livres da União		1.247.080.993		1.247.080.993
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			521.054.053	521.054.053
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		296.499.026	5.485	296.504.511
1000 - Recursos Livres da União		236.622.500	5.485	236.627.985
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		59.876.526		59.876.526
<b>4 - Investimentos</b>		20.500.001		20.500.001
1000 - Recursos Livres da União		1		1
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		20.020.594		20.020.594
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		479.406		479.406
<b>26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão</b>		<b>735.733.792</b>	<b>244.569.793</b>	<b>980.303.585</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		570.727.232	244.569.793	815.297.025
1000 - Recursos Livres da União		570.727.232		570.727.232
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			244.569.793	244.569.793
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		156.183.503		156.183.503
1000 - Recursos Livres da União		151.163.639		151.163.639
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		4.498.548		4.498.548
1081 - Convênios		521.316		521.316
<b>4 - Investimentos</b>		8.823.057		8.823.057
1000 - Recursos Livres da União		5.771.360		5.771.360
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		300.000		300.000
1081 - Convênios		2.751.697		2.751.697
<b>26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande</b>		<b>433.525.991</b>	<b>167.034.283</b>	<b>600.560.274</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		343.737.831	166.897.003	510.634.834
1000 - Recursos Livres da União		343.737.831	17.837.938	361.575.769
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			149.059.065	149.059.065
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		88.022.404	137.280	88.159.684
1000 - Recursos Livres da União		86.777.259	137.280	86.914.539
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.245.145		1.245.145
<b>4 - Investimentos</b>		1.765.756		1.765.756
1000 - Recursos Livres da União		1.000.000		1.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		765.756		765.756
<b>26274 - Universidade Federal de Uberlândia</b>		<b>950.488.215</b>	<b>381.837.911</b>	<b>1.332.326.126</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		757.603.272	381.769.271	1.139.372.543
1000 - Recursos Livres da União		757.603.272	39.385.891	796.989.163
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			342.383.380	342.383.380
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		184.627.841	68.640	184.696.481
1000 - Recursos Livres da União		172.585.854	68.640	172.654.494
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		8.993.987		8.993.987
1081 - Convênios		3.048.000		3.048.000
<b>4 - Investimentos</b>		8.257.102		8.257.102
1000 - Recursos Livres da União		8.056.118		8.056.118
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		200.984		200.984
<b>26275 - Fundação Universidade Federal do Acre</b>		<b>330.642.192</b>	<b>94.697.460</b>	<b>425.339.652</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		260.446.407	94.697.460	355.143.867
1000 - Recursos Livres da União		260.446.407		260.446.407
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			94.697.460	94.697.460
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		67.897.241		67.897.241
1000 - Recursos Livres da União		67.507.933		67.507.933
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		389.308		389.308
<b>4 - Investimentos</b>		2.298.544		2.298.544
1000 - Recursos Livres da União		1.660.000		1.660.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		638.544		638.544
<b>26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso</b>		<b>694.305.640</b>	<b>299.120.878</b>	<b>993.426.518</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		554.292.481	299.087.061	853.379.542
1000 - Recursos Livres da União		554.292.481	58.454.634	612.747.115
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			240.632.427	240.632.427
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		139.154.528	33.817	139.188.345
1000 - Recursos Livres da União		131.401.104	33.817	131.434.921
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		7.753.424		7.753.424
<b>4 - Investimentos</b>		858.631		858.631
1000 - Recursos Livres da União		858.631		858.631
<b>26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto</b>		<b>421.189.960</b>	<b>121.327.904</b>	<b>542.517.864</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		332.643.956	121.313.712	453.957.668
1000 - Recursos Livres da União		332.643.956		332.643.956
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			121.313.712	121.313.712
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		88.146.003	14.192	88.160.195
1000 - Recursos Livres da União		82.908.094	14.192	82.922.286
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		5.237.909		5.237.909

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>4 - Investimentos</b>	400.001		400.001
1000 - Recursos Livres da União	1		1
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	400.000		400.000
<b>26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas</b>	<b>657.818.707</b>	<b>278.941.688</b>	<b>936.760.395</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	541.724.818	278.579.561	820.304.379
1000 - Recursos Livres da União	541.724.818	38.917.992	580.642.810
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		239.661.569	239.661.569
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	111.991.521	362.127	112.353.648
1000 - Recursos Livres da União	110.588.487	362.127	110.950.614
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.219.515		1.219.515
1081 - Convênios	183.519		183.519
<b>4 - Investimentos</b>	4.102.368		4.102.368
1000 - Recursos Livres da União	1.914.842		1.914.842
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	266.509		266.509
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	821.017		821.017
1096 - Doações Nacionais	1.100.000		1.100.000
<b>26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí</b>	<b>695.256.309</b>	<b>228.775.330</b>	<b>924.031.639</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	534.277.759	228.693.062	762.970.821
1000 - Recursos Livres da União	534.277.759		534.277.759
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		228.693.062	228.693.062
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	158.978.549	82.268	159.060.817
1000 - Recursos Livres da União	152.970.337	82.268	153.052.605
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.008.212		6.008.212
<b>4 - Investimentos</b>	2.000.001		2.000.001
1000 - Recursos Livres da União	2.000.001		2.000.001
<b>26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos</b>	<b>605.791.957</b>	<b>181.489.165</b>	<b>787.281.122</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	508.487.445	181.489.165	689.976.610
1000 - Recursos Livres da União	508.487.445		508.487.445
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		181.489.165	181.489.165
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	97.304.511		97.304.511
1000 - Recursos Livres da União	93.003.180		93.003.180
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.301.331		4.301.331
<b>4 - Investimentos</b>	1		1
1000 - Recursos Livres da União	1		1
<b>26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe</b>	<b>710.583.404</b>	<b>163.280.962</b>	<b>873.864.366</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	559.625.204	163.280.962	722.906.166
1000 - Recursos Livres da União	559.625.204		559.625.204
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		163.280.962	163.280.962
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	147.979.329		147.979.329
1000 - Recursos Livres da União	143.370.308		143.370.308
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.609.021		4.609.021
<b>4 - Investimentos</b>	2.978.871		2.978.871
1000 - Recursos Livres da União	2.978.871		2.978.871
<b>26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa</b>	<b>725.266.967</b>	<b>376.086.493</b>	<b>1.101.353.460</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	566.735.975	376.048.439	942.784.414
1000 - Recursos Livres da União	566.735.975	120.575.060	687.311.035
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		255.473.379	255.473.379
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	153.180.992	38.054	153.219.046
1000 - Recursos Livres da União	141.558.042	38.054	141.596.096
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	11.622.950		11.622.950
<b>4 - Investimentos</b>	5.350.000		5.350.000
1000 - Recursos Livres da União	100.001		100.001
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.999.999		4.999.999
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	250.000		250.000
<b>26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul</b>	<b>759.462.143</b>	<b>310.509.834</b>	<b>1.069.971.977</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	621.824.758	267.693.673	889.518.431
1000 - Recursos Livres da União	621.824.758	1.287.077	623.111.835
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		266.406.596	266.406.596
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	133.199.571	42.816.161	176.015.732
1000 - Recursos Livres da União	130.549.398	10.275.181	140.824.579
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		32.540.980	32.540.980
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.650.173		2.650.173
<b>4 - Investimentos</b>	4.437.814		4.437.814
1000 - Recursos Livres da União	2.000.001		2.000.001
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.181.499		2.181.499
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	256.314		256.314
<b>26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre</b>	<b>151.088.127</b>	<b>24.309.233</b>	<b>175.397.360</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	110.704.601	24.309.233	135.013.834
1000 - Recursos Livres da União	110.704.601		110.704.601
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		24.309.233	24.309.233
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	38.383.525		38.383.525
1000 - Recursos Livres da União	38.305.329		38.305.329
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	78.196		78.196
<b>4 - Investimentos</b>	2.000.001		2.000.001
1000 - Recursos Livres da União	2.000.001		2.000.001
<b>26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei</b>	<b>374.149.137</b>	<b>46.086.664</b>	<b>420.235.801</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	293.838.552	46.086.664	339.925.216
1000 - Recursos Livres da União	293.838.552		293.838.552
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		46.086.664	46.086.664
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	79.710.303		79.710.303

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
1000 - Recursos Livres da União	79.357.149		79.357.149
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	353.154		353.154
<b>4 - Investimentos</b>	600.282		600.282
1000 - Recursos Livres da União	57.951		57.951
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	542.331		542.331
<b>26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá</b>	<b>252.213.124</b>	<b>11.219.455</b>	<b>263.432.579</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	193.944.341	11.219.455	205.163.796
1000 - Recursos Livres da União	193.944.341		193.944.341
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		11.219.455	11.219.455
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	56.823.289		56.823.289
1000 - Recursos Livres da União	55.411.321		55.411.321
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.411.968		1.411.968
<b>4 - Investimentos</b>	1.445.494		1.445.494
1000 - Recursos Livres da União	1.145.494		1.145.494
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	300.000		300.000
<b>26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira</b>	<b>1.403.003.509</b>	<b>10.999.534</b>	<b>1.414.003.043</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	80.062.580	10.999.534	91.062.114
1000 - Recursos Livres da União	80.062.580		80.062.580
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		10.999.534	10.999.534
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.293.903.490		1.293.903.490
1000 - Recursos Livres da União	1.062.992.879		1.062.992.879
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	204.696.588		204.696.588
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	26.214.023		26.214.023
<b>4 - Investimentos</b>	29.037.439		29.037.439
1000 - Recursos Livres da União	29.037.439		29.037.439
<b>26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior</b>	<b>5.378.456.738</b>	<b>25.514.489</b>	<b>5.403.971.227</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	82.008.341	25.514.489	107.522.830
1000 - Recursos Livres da União	82.008.341		82.008.341
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		25.514.489	25.514.489
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	5.271.677.171		5.271.677.171
1000 - Recursos Livres da União	5.255.796.293		5.255.796.293
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	15.880.878		15.880.878
<b>4 - Investimentos</b>	24.771.226		24.771.226
1000 - Recursos Livres da União	24.771.226		24.771.226
<b>26292 - Fundação Joaquim Nabuco</b>	<b>77.624.906</b>	<b>63.793.080</b>	<b>141.417.986</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	43.382.505	63.793.080	107.175.585
1000 - Recursos Livres da União	43.382.505		43.382.505
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		19.552.782	19.552.782
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	31.722.160		31.722.160
1000 - Recursos Livres da União	31.343.152		31.343.152
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	379.008		379.008
<b>4 - Investimentos</b>	2.520.241		2.520.241
1000 - Recursos Livres da União	2.520.241		2.520.241
<b>26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre</b>		<b>1.959.057.405</b>	<b>1.959.057.405</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		1.731.449.025	1.731.449.025
1000 - Recursos Livres da União		1.731.449.025	1.731.449.025
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		192.808.380	192.808.380
1000 - Recursos Livres da União		109.469.491	109.469.491
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		79.588.493	79.588.493
1081 - Convênios		3.711.996	3.711.996
1095 - Doações Estrangeiras		38.400	38.400
<b>4 - Investimentos</b>		34.800.000	34.800.000
1000 - Recursos Livres da União		17.400.000	17.400.000
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		2.047.552	2.047.552
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		15.352.448	15.352.448
<b>26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</b>	<b>67.313.099.377</b>	<b>5.541.829.732</b>	<b>72.854.929.109</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	85.122.133	79.922.440	165.044.573
1000 - Recursos Livres da União	85.122.133		85.122.133
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		32.677.406	32.677.406
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	58.030.977.855	5.461.907.292	63.492.885.147
1000 - Recursos Livres da União	40.216.730.356		40.216.730.356
1008 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	2.109.889.483		2.109.889.483
1014 - Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	13.786.304.404		13.786.304.404
1130 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde	167.764.407		167.764.407
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	1.478.365.836	5.461.907.292	6.940.273.128
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	145.923.369		145.923.369
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	126.000.000		126.000.000
<b>4 - Investimentos</b>	4.204.180.520		4.204.180.520
1000 - Recursos Livres da União	3.455.369.531		3.455.369.531
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	748.810.989		748.810.989
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	4.992.818.869		4.992.818.869
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	4.992.818.869		4.992.818.869
<b>26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados</b>	<b>289.720.361</b>	<b>21.289.216</b>	<b>311.009.577</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	230.710.072	21.289.216	251.999.288
1000 - Recursos Livres da União	230.710.072		230.710.072
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		21.289.216	21.289.216
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	57.848.571		57.848.571
1000 - Recursos Livres da União	55.897.835		55.897.835



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/OU		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.950.736		1.950.736
<b>4 - Investimentos</b>		1.161.718		1.161.718
1000 - Recursos Livres da União		89.492		89.492
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		809.196		809.196
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		263.030		263.030
<b>26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia</b>		<b>380.322.828</b>	<b>13.546.026</b>	<b>393.868.854</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		309.047.447	13.546.026	322.593.473
1000 - Recursos Livres da União		309.047.447		309.047.447
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			13.546.026	13.546.026
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		70.483.274		70.483.274
1000 - Recursos Livres da União		69.136.264		69.136.264
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.347.010		1.347.010
<b>4 - Investimentos</b>		792.107		792.107
1000 - Recursos Livres da União		792.107		792.107
<b>26352 - Fundação Universidade Federal do ABC</b>		<b>380.346.299</b>	<b>6.293.885</b>	<b>386.640.184</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		305.153.110	6.293.885	311.446.995
1000 - Recursos Livres da União		305.153.110		305.153.110
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			6.293.885	6.293.885
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		72.193.189		72.193.189
1000 - Recursos Livres da União		69.821.038		69.821.038
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		2.372.151		2.372.151
<b>4 - Investimentos</b>		3.000.000		3.000.000
1000 - Recursos Livres da União		2.000.000		2.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.000.000		1.000.000
<b>26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes</b>			<b>131.081.129</b>	<b>131.081.129</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			126.674.655	126.674.655
1000 - Recursos Livres da União			88.557.173	88.557.173
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			38.117.482	38.117.482
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			4.406.474	4.406.474
1000 - Recursos Livres da União			4.406.474	4.406.474
<b>26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia</b>			<b>128.441.229</b>	<b>128.441.229</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			120.878.612	120.878.612
1000 - Recursos Livres da União			113.384.450	113.384.450
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			7.494.162	7.494.162
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			7.562.617	7.562.617
1000 - Recursos Livres da União			7.562.617	7.562.617
<b>26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio</b>			<b>170.012.715</b>	<b>170.012.715</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			163.809.720	163.809.720
1000 - Recursos Livres da União			112.122.279	112.122.279
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			51.687.441	51.687.441
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			6.202.995	6.202.995
1000 - Recursos Livres da União			6.202.995	6.202.995
<b>26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand</b>			<b>84.882.387</b>	<b>84.882.387</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			81.604.153	81.604.153
1000 - Recursos Livres da União			56.739.241	56.739.241
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			24.864.912	24.864.912
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			3.278.234	3.278.234
1000 - Recursos Livres da União			3.278.234	3.278.234
<b>26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes</b>			<b>132.299.350</b>	<b>132.299.350</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			127.264.140	127.264.140
1000 - Recursos Livres da União			92.945.818	92.945.818
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			34.318.322	34.318.322
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			5.035.210	5.035.210
1000 - Recursos Livres da União			5.035.210	5.035.210
<b>26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás</b>			<b>127.563.491</b>	<b>127.563.491</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			119.644.315	119.644.315
1000 - Recursos Livres da União			115.109.421	115.109.421
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			4.534.894	4.534.894
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			7.919.176	7.919.176
1000 - Recursos Livres da União			7.919.176	7.919.176
<b>26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro</b>			<b>180.791.534</b>	<b>180.791.534</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			170.348.473	170.348.473
1000 - Recursos Livres da União			170.348.473	170.348.473
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			10.443.061	10.443.061
1000 - Recursos Livres da União			10.443.061	10.443.061
<b>26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora</b>			<b>49.220.081</b>	<b>49.220.081</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			46.845.204	46.845.204
1000 - Recursos Livres da União			37.034.104	37.034.104
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			9.811.100	9.811.100
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			2.374.877	2.374.877
1000 - Recursos Livres da União			2.374.877	2.374.877
<b>26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais</b>			<b>262.902.279</b>	<b>262.902.279</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			249.334.631	249.334.631
1000 - Recursos Livres da União			185.724.403	185.724.403
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			63.610.228	63.610.228
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			13.567.648	13.567.648
1000 - Recursos Livres da União			13.567.648	13.567.648
<b>26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto</b>			<b>104.040.103</b>	<b>104.040.103</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			100.483.376	100.483.376
1000 - Recursos Livres da União			80.121.671	80.121.671
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			20.361.705	20.361.705

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			3.556.727	3.556.727
1000 - Recursos Livres da União			3.556.727	3.556.727
<b>26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza</b>			<b>15.153.302</b>	<b>15.153.302</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			14.470.952	14.470.952
1000 - Recursos Livres da União			11.152.234	11.152.234
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			3.318.718	3.318.718
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			682.350	682.350
1000 - Recursos Livres da União			682.350	682.350
<b>26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley</b>			<b>212.524.076</b>	<b>212.524.076</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			205.548.523	205.548.523
1000 - Recursos Livres da União			150.675.976	150.675.976
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			54.872.547	54.872.547
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			6.975.553	6.975.553
1000 - Recursos Livres da União			6.975.553	6.975.553
<b>26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná</b>			<b>187.349.677</b>	<b>187.349.677</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			173.722.186	173.722.186
1000 - Recursos Livres da União			171.451.463	171.451.463
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			2.270.723	2.270.723
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			13.627.491	13.627.491
1000 - Recursos Livres da União			13.627.491	13.627.491
<b>26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco</b>			<b>265.857.224</b>	<b>265.857.224</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			254.037.055	254.037.055
1000 - Recursos Livres da União			181.359.182	181.359.182
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			72.677.873	72.677.873
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			11.820.169	11.820.169
1000 - Recursos Livres da União			11.820.169	11.820.169
<b>26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte</b>			<b>125.453.044</b>	<b>125.453.044</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			119.392.752	119.392.752
1000 - Recursos Livres da União			117.728.609	117.728.609
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			1.664.143	1.664.143
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			6.060.292	6.060.292
1000 - Recursos Livres da União			6.060.292	6.060.292
<b>26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro</b>			<b>631.649.107</b>	<b>631.649.107</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			586.700.327	586.700.327
1000 - Recursos Livres da União			577.320.957	577.320.957
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			9.379.370	9.379.370
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			44.948.780	44.948.780
1000 - Recursos Livres da União			44.948.780	44.948.780
<b>26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados</b>			<b>38.652.402</b>	<b>38.652.402</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			35.118.786	35.118.786
1000 - Recursos Livres da União			34.325.110	34.325.110
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			793.676	793.676
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			3.533.616	3.533.616
1000 - Recursos Livres da União			3.533.616	3.533.616
<b>26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago</b>			<b>236.713.112</b>	<b>236.713.112</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			225.994.226	225.994.226
1000 - Recursos Livres da União			165.532.249	165.532.249
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			60.461.977	60.461.977
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			10.718.886	10.718.886
1000 - Recursos Livres da União			10.718.886	10.718.886
<b>26387 - Hospital Universitário de Santa Maria</b>			<b>218.906.175</b>	<b>218.906.175</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			211.002.359	211.002.359
1000 - Recursos Livres da União			151.032.620	151.032.620
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			59.969.739	59.969.739
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			7.903.816	7.903.816
1000 - Recursos Livres da União			7.903.816	7.903.816
<b>26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro</b>			<b>70.915.152</b>	<b>70.915.152</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			67.280.508	67.280.508
1000 - Recursos Livres da União			52.205.123	52.205.123
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			15.075.385	15.075.385
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			3.634.644	3.634.644
1000 - Recursos Livres da União			3.634.644	3.634.644
<b>26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro</b>			<b>112.646.229</b>	<b>112.646.229</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			107.162.542	107.162.542
1000 - Recursos Livres da União			107.162.542	107.162.542
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			5.483.687	5.483.687
1000 - Recursos Livres da União			5.483.687	5.483.687
<b>26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle</b>			<b>141.690.029</b>	<b>141.690.029</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			133.679.083	133.679.083
1000 - Recursos Livres da União			111.563.899	111.563.899
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			22.115.184	22.115.184
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			8.010.946	8.010.946
1000 - Recursos Livres da União			8.010.946	8.010.946
<b>26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas</b>			<b>86.336.879</b>	<b>86.336.879</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			82.835.238	82.835.238
1000 - Recursos Livres da União			59.071.751	59.071.751
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			23.763.487	23.763.487
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			3.501.641	3.501.641
1000 - Recursos Livres da União			3.501.641	3.501.641
<b>26393 - Hospital Universitário de Brasília</b>			<b>81.327.958</b>	<b>81.327.958</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			77.055.528	77.055.528

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes	
Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União		75.445.764	75.445.764
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.609.764	1.609.764
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		4.272.430	4.272.430
1000 - Recursos Livres da União		4.272.430	4.272.430
<b>26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão</b>		<b>90.883.930</b>	<b>90.883.930</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		85.888.168	85.888.168
1000 - Recursos Livres da União		84.716.036	84.716.036
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.172.132	1.172.132
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		4.995.762	4.995.762
1000 - Recursos Livres da União		4.995.762	4.995.762
<b>26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.</b>		<b>74.504.066</b>	<b>74.504.066</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		70.974.906	70.974.906
1000 - Recursos Livres da União		49.973.783	49.973.783
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		21.001.123	21.001.123
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		3.529.160	3.529.160
1000 - Recursos Livres da União		3.529.160	3.529.160
<b>26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia</b>		<b>309.863.831</b>	<b>309.863.831</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		295.368.014	295.368.014
1000 - Recursos Livres da União		206.962.333	206.962.333
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		88.405.681	88.405.681
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		14.495.817	14.495.817
1000 - Recursos Livres da União		14.495.817	14.495.817
<b>26397 - Hospital Júlio Muller</b>		<b>30.146.932</b>	<b>30.146.932</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		28.310.352	28.310.352
1000 - Recursos Livres da União		28.310.352	28.310.352
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		1.836.580	1.836.580
1000 - Recursos Livres da União		1.836.580	1.836.580
<b>26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas</b>		<b>34.893.799</b>	<b>34.893.799</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		32.775.705	32.775.705
1000 - Recursos Livres da União		32.291.663	32.291.663
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		484.042	484.042
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		2.118.094	2.118.094
1000 - Recursos Livres da União		2.118.094	2.118.094
<b>26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí</b>		<b>5.617.116</b>	<b>5.617.116</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		5.346.501	5.346.501
1000 - Recursos Livres da União		3.684.139	3.684.139
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.662.362	1.662.362
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		270.615	270.615
1000 - Recursos Livres da União		270.615	270.615
<b>26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe</b>		<b>77.593.427</b>	<b>77.593.427</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		74.448.335	74.448.335
1000 - Recursos Livres da União		63.169.782	63.169.782
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		11.278.553	11.278.553
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		3.145.092	3.145.092
1000 - Recursos Livres da União		3.145.092	3.145.092
<b>26402 - Instituto Federal de Alagoas</b>	<b>464.524.943</b>	<b>74.219.964</b>	<b>538.744.907</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	369.042.381	74.219.964	443.262.345
1000 - Recursos Livres da União	369.042.381		369.042.381
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		74.219.964	74.219.964
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	94.139.527		94.139.527
1000 - Recursos Livres da União	92.175.540		92.175.540
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.963.987		1.963.987
<b>4 - Investimentos</b>	1.343.035		1.343.035
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		1.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	343.035		343.035
<b>26403 - Instituto Federal do Amazonas</b>	<b>406.605.346</b>	<b>55.014.531</b>	<b>461.619.877</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	317.301.784	55.014.531	372.316.315
1000 - Recursos Livres da União	317.301.784		317.301.784
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		55.014.531	55.014.531
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	87.803.562		87.803.562
1000 - Recursos Livres da União	87.709.957		87.709.957
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	93.605		93.605
<b>4 - Investimentos</b>	1.500.000		1.500.000
1000 - Recursos Livres da União	1.500.000		1.500.000
<b>26404 - Instituto Federal Baiano</b>	<b>410.514.551</b>	<b>16.165.825</b>	<b>426.680.376</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	323.882.466	16.165.825	340.048.291
1000 - Recursos Livres da União	323.882.466		323.882.466
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		16.165.825	16.165.825
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	85.617.085		85.617.085
1000 - Recursos Livres da União	85.082.112		85.082.112
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	534.973		534.973
<b>4 - Investimentos</b>	1.015.000		1.015.000
1000 - Recursos Livres da União	1.015.000		1.015.000
<b>26405 - Instituto Federal do Ceará</b>	<b>890.063.132</b>	<b>95.327.430</b>	<b>985.390.562</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	727.587.980	95.321.226	822.909.206
1000 - Recursos Livres da União	727.587.980		727.587.980
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		95.321.226	95.321.226
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	162.275.152	6.204	162.281.356
1000 - Recursos Livres da União	161.134.700	6.204	161.140.904
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.140.452		1.140.452
<b>4 - Investimentos</b>	200.000		200.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
1000 - Recursos Livres da União	200.000		200.000
<b>26406 - Instituto Federal do Espírito Santo</b>	<b>729.262.614</b>	<b>119.289.495</b>	<b>848.552.109</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	595.864.438	119.289.495	715.153.933
1000 - Recursos Livres da União	595.864.438		595.864.438
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		119.289.495	119.289.495
3 - Outras Despesas Correntes	132.398.176		132.398.176
1000 - Recursos Livres da União	128.319.460		128.319.460
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.078.716		4.078.716
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		1.000.000
<b>26407 - Instituto Federal Goiano</b>	<b>393.354.214</b>	<b>28.182.817</b>	<b>421.537.031</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	309.646.706	28.182.817	337.829.523
1000 - Recursos Livres da União	309.646.706		309.646.706
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		28.182.817	28.182.817
3 - Outras Despesas Correntes	82.097.508		82.097.508
1000 - Recursos Livres da União	79.954.187		79.954.187
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.143.321		2.143.321
4 - Investimentos	1.610.000		1.610.000
1000 - Recursos Livres da União	1.610.000		1.610.000
<b>26408 - Instituto Federal do Maranhão</b>	<b>740.824.715</b>	<b>61.011.327</b>	<b>801.836.042</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	593.652.853	61.011.327	654.664.180
1000 - Recursos Livres da União	593.652.853		593.652.853
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		61.011.327	61.011.327
3 - Outras Despesas Correntes	144.522.137		144.522.137
1000 - Recursos Livres da União	143.922.137		143.922.137
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	600.000		600.000
4 - Investimentos	2.649.725		2.649.725
1000 - Recursos Livres da União	1.650.000		1.650.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	999.725		999.725
<b>26409 - Instituto Federal de Minas Gerais</b>	<b>484.085.723</b>	<b>55.578.458</b>	<b>539.664.181</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	380.794.482	55.578.458	436.372.940
1000 - Recursos Livres da União	380.794.482		380.794.482
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		55.578.458	55.578.458
3 - Outras Despesas Correntes	92.041.241		92.041.241
1000 - Recursos Livres da União	86.950.842		86.950.842
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.625.599		4.625.599
1081 - Convênios	464.800		464.800
4 - Investimentos	11.250.000		11.250.000
1000 - Recursos Livres da União	4.550.000		4.550.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.350.000		1.350.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	5.350.000		5.350.000
<b>26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais</b>	<b>331.196.269</b>	<b>20.594.171</b>	<b>351.790.440</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	258.557.353	20.594.171	279.151.524
1000 - Recursos Livres da União	258.557.353		258.557.353
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		20.594.171	20.594.171
3 - Outras Despesas Correntes	70.812.039		70.812.039
1000 - Recursos Livres da União	69.547.895		69.547.895
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.264.144		1.264.144
4 - Investimentos	1.826.877		1.826.877
1000 - Recursos Livres da União	1.350.000		1.350.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	406.227		406.227
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	70.650		70.650
<b>26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais</b>	<b>332.749.205</b>	<b>46.483.550</b>	<b>379.232.755</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	266.477.633	46.467.096	312.944.729
1000 - Recursos Livres da União	266.477.633		266.477.633
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		46.467.096	46.467.096
3 - Outras Despesas Correntes	65.141.572	16.454	65.158.026
1000 - Recursos Livres da União	61.511.956	16.454	61.528.410
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.629.616		3.629.616
4 - Investimentos	1.130.000		1.130.000
1000 - Recursos Livres da União	1.130.000		1.130.000
<b>26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais</b>	<b>304.316.800</b>	<b>44.456.464</b>	<b>348.773.264</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	229.384.819	44.456.464	273.841.283
1000 - Recursos Livres da União	229.384.819		229.384.819
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		44.456.464	44.456.464
3 - Outras Despesas Correntes	68.473.733		68.473.733
1000 - Recursos Livres da União	68.473.733		68.473.733
4 - Investimentos	6.458.248		6.458.248
1000 - Recursos Livres da União	1.240.914		1.240.914
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.688.556		4.688.556
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	528.778		528.778
<b>26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro</b>	<b>279.669.390</b>	<b>33.746.596</b>	<b>313.415.986</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	226.416.645	33.746.596	260.163.241
1000 - Recursos Livres da União	226.416.645		226.416.645
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		33.746.596	33.746.596
3 - Outras Despesas Correntes	52.880.712		52.880.712
1000 - Recursos Livres da União	51.700.026		51.700.026
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.180.686		1.180.686
4 - Investimentos	372.033		372.033
1000 - Recursos Livres da União	372.033		372.033
<b>26414 - Instituto Federal do Mato Grosso</b>	<b>504.809.974</b>	<b>71.401.590</b>	<b>576.211.564</b>



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	392.677.075	71.401.590	464.078.665
1000 - Recursos Livres da União	392.677.075		392.677.075
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		71.401.590	71.401.590
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	109.013.766		109.013.766
1000 - Recursos Livres da União	106.414.116		106.414.116
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.599.650		2.599.650
<b>4 - Investimentos</b>	3.119.133		3.119.133
1000 - Recursos Livres da União	1.883.843		1.883.843
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		1.000.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	235.290		235.290
<b>26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul</b>	<b>264.903.044</b>	<b>2.419.664</b>	<b>267.322.708</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	211.032.305	2.419.664	213.451.969
1000 - Recursos Livres da União	211.032.305		211.032.305
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.419.664	2.419.664
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	51.232.129		51.232.129
1000 - Recursos Livres da União	50.993.453		50.993.453
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	238.676		238.676
<b>4 - Investimentos</b>	2.638.610		2.638.610
1000 - Recursos Livres da União	2.638.610		2.638.610
<b>26416 - Instituto Federal do Pará</b>	<b>555.428.041</b>	<b>68.702.049</b>	<b>624.130.090</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	455.640.940	68.702.049	524.342.989
1000 - Recursos Livres da União	455.640.940		455.640.940
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		68.702.049	68.702.049
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	98.044.804		98.044.804
1000 - Recursos Livres da União	96.835.244		96.835.244
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.209.560		1.209.560
<b>4 - Investimentos</b>	1.742.297		1.742.297
1000 - Recursos Livres da União	1.541.797		1.541.797
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	200.500		200.500
<b>26417 - Instituto Federal da Paraíba</b>	<b>611.399.997</b>	<b>98.561.124</b>	<b>709.961.121</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	504.094.970	98.556.276	602.651.246
1000 - Recursos Livres da União	504.094.970		504.094.970
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		98.556.276	98.556.276
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	105.888.707	4.848	105.893.555
1000 - Recursos Livres da União	105.703.309	4.848	105.708.157
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	185.398		185.398
<b>4 - Investimentos</b>	1.416.320		1.416.320
1000 - Recursos Livres da União	1.416.320		1.416.320
<b>26418 - Instituto Federal de Pernambuco</b>	<b>564.615.837</b>	<b>135.622.760</b>	<b>700.238.597</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	456.620.414	135.622.760	592.243.174
1000 - Recursos Livres da União	456.620.414		456.620.414
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		135.622.760	135.622.760
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	107.756.873		107.756.873
1000 - Recursos Livres da União	107.428.345		107.428.345
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	328.528		328.528
<b>4 - Investimentos</b>	238.550		238.550
1000 - Recursos Livres da União	238.550		238.550
<b>26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul</b>	<b>548.600.329</b>	<b>37.400.757</b>	<b>586.001.086</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	452.543.573	37.365.107	489.908.680
1000 - Recursos Livres da União	452.543.573		452.543.573
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		37.365.107	37.365.107
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	93.936.922	35.650	93.972.572
1000 - Recursos Livres da União	91.984.280	35.650	92.019.930
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.952.642		1.952.642
<b>4 - Investimentos</b>	2.119.834		2.119.834
1000 - Recursos Livres da União	1.694.398		1.694.398
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	425.436		425.436
<b>26420 - Instituto Federal Farroupilha</b>	<b>365.821.706</b>	<b>23.337.665</b>	<b>389.159.371</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	293.641.451	23.337.665	316.979.116
1000 - Recursos Livres da União	293.641.451		293.641.451
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		23.337.665	23.337.665
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	70.063.084		70.063.084
1000 - Recursos Livres da União	69.462.317		69.462.317
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	600.767		600.767
<b>4 - Investimentos</b>	2.117.171		2.117.171
1000 - Recursos Livres da União	600.000		600.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.517.171		1.517.171
<b>26421 - Instituto Federal de Rondônia</b>	<b>280.451.736</b>	<b>7.736.391</b>	<b>288.188.127</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	218.119.521	7.736.391	225.855.912
1000 - Recursos Livres da União	218.119.521		218.119.521
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.736.391	7.736.391
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	61.522.963		61.522.963
1000 - Recursos Livres da União	61.058.752		61.058.752
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	464.211		464.211
<b>4 - Investimentos</b>	809.252		809.252
1000 - Recursos Livres da União	682.652		682.652
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	126.600		126.600
<b>26422 - Instituto Federal Catarinense</b>	<b>446.290.778</b>	<b>32.499.870</b>	<b>478.790.648</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	353.935.427	32.499.870	386.435.297
1000 - Recursos Livres da União	353.935.427		353.935.427
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		32.499.870	32.499.870

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	91.355.351		91.355.351
1000 - Recursos Livres da União	89.459.989		89.459.989
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.895.362		1.895.362
<b>4 - Investimentos</b>	1.000.000		1.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		1.000.000
<b>26423 - Instituto Federal de Sergipe</b>	<b>284.236.708</b>	<b>59.397.156</b>	<b>343.633.864</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	230.280.847	59.397.156	289.678.003
1000 - Recursos Livres da União	230.280.847		230.280.847
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		59.397.156	59.397.156
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	53.345.861		53.345.861
1000 - Recursos Livres da União	53.033.318		53.033.318
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	312.543		312.543
<b>4 - Investimentos</b>	610.000		610.000
1000 - Recursos Livres da União	610.000		610.000
<b>26424 - Instituto Federal do Tocantins</b>	<b>308.193.134</b>	<b>5.433.480</b>	<b>313.626.614</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	243.160.502	5.433.480	248.593.982
1000 - Recursos Livres da União	243.160.502		243.160.502
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		5.433.480	5.433.480
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	64.585.146		64.585.146
1000 - Recursos Livres da União	63.800.995		63.800.995
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	784.151		784.151
<b>4 - Investimentos</b>	447.486		447.486
1000 - Recursos Livres da União	300.000		300.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	147.486		147.486
<b>26425 - Instituto Federal do Acre</b>	<b>159.410.074</b>	<b>935.025</b>	<b>160.345.099</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	127.703.227	935.025	128.638.252
1000 - Recursos Livres da União	127.703.227		127.703.227
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		935.025	935.025
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	31.205.847		31.205.847
1000 - Recursos Livres da União	31.188.149		31.188.149
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	17.698		17.698
<b>4 - Investimentos</b>	501.000		501.000
1000 - Recursos Livres da União	501.000		501.000
<b>26426 - Instituto Federal do Amapá</b>	<b>127.896.831</b>	<b>1.317.771</b>	<b>129.214.602</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	97.905.754	1.317.771	99.223.525
1000 - Recursos Livres da União	97.905.754		97.905.754
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.317.771	1.317.771
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	29.891.077		29.891.077
1000 - Recursos Livres da União	29.469.672		29.469.672
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	421.405		421.405
<b>4 - Investimentos</b>	100.000		100.000
1000 - Recursos Livres da União	100.000		100.000
<b>26427 - Instituto Federal da Bahia</b>	<b>663.852.013</b>	<b>85.934.238</b>	<b>749.786.251</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	538.797.631	85.934.238	624.731.869
1000 - Recursos Livres da União	538.797.631		538.797.631
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		85.934.238	85.934.238
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	124.414.382		124.414.382
1000 - Recursos Livres da União	123.207.131		123.207.131
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.207.251		1.207.251
<b>4 - Investimentos</b>	640.000		640.000
1000 - Recursos Livres da União	640.000		640.000
<b>26428 - Instituto Federal de Brasília</b>	<b>300.684.703</b>	<b>4.852.796</b>	<b>305.537.499</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	243.685.818	4.852.796	248.538.614
1000 - Recursos Livres da União	243.685.818		243.685.818
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.852.796	4.852.796
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	56.798.885		56.798.885
1000 - Recursos Livres da União	56.159.078		56.159.078
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	639.807		639.807
<b>4 - Investimentos</b>	200.000		200.000
1000 - Recursos Livres da União	200.000		200.000
<b>26429 - Instituto Federal de Goiás</b>	<b>511.169.136</b>	<b>74.249.188</b>	<b>585.418.324</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	430.127.090	74.249.188	504.376.278
1000 - Recursos Livres da União	430.127.090		430.127.090
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		74.249.188	74.249.188
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	80.542.046		80.542.046
1000 - Recursos Livres da União	79.692.974		79.692.974
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	849.072		849.072
<b>4 - Investimentos</b>	500.000		500.000
1000 - Recursos Livres da União	500.000		500.000
<b>26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano</b>	<b>230.480.691</b>	<b>15.948.985</b>	<b>246.429.676</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	184.606.456	15.948.985	200.555.441
1000 - Recursos Livres da União	184.606.456		184.606.456
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		15.948.985	15.948.985
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	45.864.235		45.864.235
1000 - Recursos Livres da União	45.822.644		45.822.644
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	41.591		41.591
<b>4 - Investimentos</b>	10.000		10.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.000		10.000
<b>26431 - Instituto Federal do Piauí</b>	<b>555.551.544</b>	<b>55.619.395</b>	<b>611.170.939</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	456.414.270	55.619.395	512.033.665
1000 - Recursos Livres da União	456.414.270		456.414.270

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		55.619.395	<b>55.619.395</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	98.237.274		98.237.274
1000 - Recursos Livres da União	98.100.047		<b>98.100.047</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	137.227		137.227
<b>4 - Investimentos</b>	900.000		900.000
1000 - Recursos Livres da União	900.000		<b>900.000</b>
<b>26432 - Instituto Federal do Paraná</b>	<b>571.070.831</b>	<b>9.706.580</b>	<b>580.777.411</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	465.197.930	9.706.580	474.904.510
1000 - Recursos Livres da União	465.197.930		<b>465.197.930</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.706.580	<b>9.706.580</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	103.172.901		103.172.901
1000 - Recursos Livres da União	98.840.553		<b>98.840.553</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.247.802		<b>3.247.802</b>
1081 - Convênios	1.084.546		1.084.546
<b>4 - Investimentos</b>	2.700.000		2.700.000
1000 - Recursos Livres da União	2.700.000		<b>2.700.000</b>
<b>26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro</b>	<b>487.221.682</b>	<b>62.638.862</b>	<b>549.860.544</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	408.303.125	62.638.862	470.941.987
1000 - Recursos Livres da União	408.303.125		<b>408.303.125</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		62.638.862	<b>62.638.862</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	76.853.597		76.853.597
1000 - Recursos Livres da União	74.948.498		<b>74.948.498</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.905.099		<b>1.905.099</b>
<b>4 - Investimentos</b>	2.064.960		2.064.960
1000 - Recursos Livres da União	1.928.558		<b>1.928.558</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	136.402		136.402
<b>26434 - Instituto Federal Fluminense</b>	<b>433.209.151</b>	<b>92.191.541</b>	<b>525.400.692</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	345.207.305	92.191.541	437.398.846
1000 - Recursos Livres da União	345.207.305		<b>345.207.305</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		92.191.541	<b>92.191.541</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	87.981.846		87.981.846
1000 - Recursos Livres da União	84.445.858		<b>84.445.858</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.535.988		<b>3.535.988</b>
<b>4 - Investimentos</b>	20.000		20.000
1000 - Recursos Livres da União	20.000		<b>20.000</b>
<b>26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte</b>	<b>706.437.658</b>	<b>85.456.618</b>	<b>791.894.276</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	572.883.242	85.456.618	658.339.860
1000 - Recursos Livres da União	572.883.242		<b>572.883.242</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		85.456.618	<b>85.456.618</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	129.594.416		129.594.416
1000 - Recursos Livres da União	128.380.670		<b>128.380.670</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.213.746		<b>1.213.746</b>
<b>4 - Investimentos</b>	3.960.000		3.960.000
1000 - Recursos Livres da União	2.960.000		<b>2.960.000</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		<b>1.000.000</b>
<b>26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense</b>	<b>484.283.963</b>	<b>87.330.776</b>	<b>571.614.739</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	398.002.741	87.330.776	485.333.517
1000 - Recursos Livres da União	398.002.741		<b>398.002.741</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		87.330.776	<b>87.330.776</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	84.981.222		84.981.222
1000 - Recursos Livres da União	84.549.330		<b>84.549.330</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	431.892		<b>431.892</b>
<b>4 - Investimentos</b>	1.300.000		1.300.000
1000 - Recursos Livres da União	1.300.000		<b>1.300.000</b>
<b>26437 - Instituto Federal de Roraima</b>	<b>147.178.613</b>	<b>23.814.557</b>	<b>170.993.170</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	114.339.685	23.814.557	138.154.242
1000 - Recursos Livres da União	114.339.685		<b>114.339.685</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		23.814.557	<b>23.814.557</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	32.598.928		32.598.928
1000 - Recursos Livres da União	32.542.232		<b>32.542.232</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	56.696		<b>56.696</b>
<b>4 - Investimentos</b>	240.000		240.000
1000 - Recursos Livres da União	240.000		<b>240.000</b>
<b>26438 - Instituto Federal de Santa Catarina</b>	<b>657.779.457</b>	<b>92.605.812</b>	<b>750.385.269</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	540.787.517	92.605.812	633.393.329
1000 - Recursos Livres da União	540.787.517		<b>540.787.517</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		92.605.812	<b>92.605.812</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	113.984.878		113.984.878
1000 - Recursos Livres da União	113.979.536		<b>113.979.536</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.342		<b>5.342</b>
<b>4 - Investimentos</b>	3.007.062		3.007.062
1000 - Recursos Livres da União	3.007.062		<b>3.007.062</b>
<b>26439 - Instituto Federal de São Paulo</b>	<b>1.104.630.473</b>	<b>87.580.363</b>	<b>1.192.210.836</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	913.189.938	87.580.363	1.000.770.301
1000 - Recursos Livres da União	913.189.938		<b>913.189.938</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		87.580.363	<b>87.580.363</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	189.918.949		189.918.949
1000 - Recursos Livres da União	188.377.426		<b>188.377.426</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.541.523		<b>1.541.523</b>
<b>4 - Investimentos</b>	1.521.586		1.521.586
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.521.586		<b>1.521.586</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul</b>	<b>330.947.679</b>	<b>2.165.124</b>	<b>333.112.803</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	258.714.653	2.165.124	260.879.777
1000 - Recursos Livres da União	258.714.653		258.714.653
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.165.124	2.165.124
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	68.073.026		68.073.026
1000 - Recursos Livres da União	66.867.228		66.867.228
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	476.798		476.798
1081 - Convênios	729.000		729.000
<b>4 - Investimentos</b>	4.160.000		4.160.000
1000 - Recursos Livres da União	4.160.000		4.160.000
<b>26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará</b>	<b>240.534.709</b>	<b>5.127.122</b>	<b>245.661.831</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	183.388.983	5.127.122	188.516.105
1000 - Recursos Livres da União	183.388.983		183.388.983
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		5.127.122	5.127.122
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	57.045.726		57.045.726
1000 - Recursos Livres da União	56.856.415		56.856.415
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	189.311		189.311
<b>4 - Investimentos</b>	100.000		100.000
1000 - Recursos Livres da União	100.000		100.000
<b>26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira</b>	<b>181.104.776</b>	<b>1.479.023</b>	<b>182.583.799</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	131.996.008	1.479.023	133.475.031
1000 - Recursos Livres da União	131.996.008		131.996.008
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.479.023	1.479.023
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	48.571.038		48.571.038
1000 - Recursos Livres da União	48.561.038		48.561.038
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.000		10.000
<b>4 - Investimentos</b>	537.730		537.730
1000 - Recursos Livres da União	10.000		10.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	527.730		527.730
<b>26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares</b>		<b>8.076.605.355</b>	<b>8.076.605.355</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		7.336.299.679	7.336.299.679
1000 - Recursos Livres da União		7.336.299.679	7.336.299.679
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		690.305.669	690.305.669
1000 - Recursos Livres da União		493.601.760	493.601.760
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		196.703.909	196.703.909
<b>4 - Investimentos</b>		50.000.007	50.000.007
1000 - Recursos Livres da União		50.000.007	50.000.007
<b>26445 - Hospital Universitário da UNIFESP</b>		<b>390.236.843</b>	<b>390.236.843</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		368.195.217	368.195.217
1000 - Recursos Livres da União		368.195.217	368.195.217
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		22.041.626	22.041.626
1000 - Recursos Livres da União		22.041.626	22.041.626
<b>26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia</b>	<b>140.108.703</b>	<b>696.436</b>	<b>140.805.139</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	105.923.402	696.436	106.619.838
1000 - Recursos Livres da União	105.923.402		105.923.402
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		696.436	696.436
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	34.185.300		34.185.300
1000 - Recursos Livres da União	34.034.443		34.034.443
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	150.857		150.857
<b>4 - Investimentos</b>	1		1
1000 - Recursos Livres da União	1		1
<b>26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará</b>	<b>169.975.397</b>	<b>970.593</b>	<b>170.945.990</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	134.494.223	970.593	135.464.816
1000 - Recursos Livres da União	134.494.223		134.494.223
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		970.593	970.593
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	34.365.853		34.365.853
1000 - Recursos Livres da União	32.851.312		32.851.312
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	131.782		131.782
1081 - Convênios	1.382.759		1.382.759
<b>4 - Investimentos</b>	1.115.321		1.115.321
1000 - Recursos Livres da União	60.000		60.000
1081 - Convênios	1.055.321		1.055.321
<b>26449 - Universidade Federal do Cariri</b>	<b>164.681.932</b>	<b>1.301.807</b>	<b>165.983.739</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	127.510.473	1.301.807	128.812.280
1000 - Recursos Livres da União	127.510.473		127.510.473
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.301.807	1.301.807
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	37.171.458		37.171.458
1000 - Recursos Livres da União	36.212.052		36.212.052
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	959.406		959.406
<b>4 - Investimentos</b>	1		1
1000 - Recursos Livres da União	1		1
<b>26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia</b>	<b>145.622.011</b>	<b>1.384.227</b>	<b>147.006.238</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	116.616.195	1.384.227	118.000.422
1000 - Recursos Livres da União	116.616.195		116.616.195
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.384.227	1.384.227
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	25.106.822		25.106.822
1000 - Recursos Livres da União	25.053.491		25.053.491
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	53.331		53.331
<b>4 - Investimentos</b>	3.898.994		3.898.994
1000 - Recursos Livres da União	3.898.994		3.898.994
<b>26452 - Universidade Federal de Catalão</b>	<b>121.622.736</b>	<b>879.775</b>	<b>122.502.511</b>



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	100.240.378	879.775	101.120.153
1000 - Recursos Livres da União	100.240.378		100.240.378
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		879.775	879.775
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	20.810.491		20.810.491
1000 - Recursos Livres da União	20.622.811		20.622.811
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	187.680		187.680
<b>4 - Investimentos</b>	571.867		571.867
1000 - Recursos Livres da União	521.867		521.867
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	50.000		50.000
<b>26453 - Universidade Federal de Jataí</b>	<b>129.546.795</b>	<b>1.037.244</b>	<b>130.584.039</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	102.849.832	1.037.244	103.887.076
1000 - Recursos Livres da União	102.849.832		102.849.832
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.037.244	1.037.244
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	26.696.962		26.696.962
1000 - Recursos Livres da União	26.107.236		26.107.236
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	589.726		589.726
<b>4 - Investimentos</b>	1		1
1000 - Recursos Livres da União	1		1
<b>26454 - Universidade Federal de Rondonópolis</b>	<b>124.468.560</b>	<b>1.906.372</b>	<b>126.374.932</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	102.708.128	1.906.372	104.614.500
1000 - Recursos Livres da União	102.708.128		102.708.128
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.906.372	1.906.372
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	19.993.019		19.993.019
1000 - Recursos Livres da União	19.595.819		19.595.819
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	397.200		397.200
<b>4 - Investimentos</b>	1.767.413		1.767.413
1000 - Recursos Livres da União	1.767.413		1.767.413
<b>26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba</b>	<b>96.496.657</b>	<b>1.072.097</b>	<b>97.568.754</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	71.731.925	1.072.097	72.804.022
1000 - Recursos Livres da União	71.731.925		71.731.925
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.072.097	1.072.097
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	23.764.731		23.764.731
1000 - Recursos Livres da União	23.248.469		23.248.469
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	516.262		516.262
<b>4 - Investimentos</b>	1.000.001		1.000.001
1000 - Recursos Livres da União	1.000.001		1.000.001
<b>26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco</b>	<b>70.936.118</b>	<b>991.263</b>	<b>71.927.381</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	53.139.953	991.263	54.131.216
1000 - Recursos Livres da União	53.139.953		53.139.953
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		991.263	991.263
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	14.098.551		14.098.551
1000 - Recursos Livres da União	14.078.601		14.078.601
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	19.950		19.950
<b>4 - Investimentos</b>	3.697.614		3.697.614
1000 - Recursos Livres da União	3.697.614		3.697.614
<b>26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins</b>	<b>115.063.348</b>	<b>1.103.960</b>	<b>116.167.308</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	86.776.081	1.103.960	87.880.041
1000 - Recursos Livres da União	86.776.081		86.776.081
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.103.960	1.103.960
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	26.453.791		26.453.791
1000 - Recursos Livres da União	25.918.594		25.918.594
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	535.197		535.197
<b>4 - Investimentos</b>	1.833.476		1.833.476
1000 - Recursos Livres da União	1.739.126		1.739.126
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	94.350		94.350
<b>28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços</b>	<b>2.613.657.984</b>	<b>276.279.215</b>	<b>2.889.937.199</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	659.790.896	276.250.780	936.041.676
1000 - Recursos Livres da União	345.138.188	35.341.961	380.480.149
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	222.094.768	107.569.072	329.663.840
1052 - Recursos Livres da UO	92.557.940	17.616.270	110.174.210
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		115.723.477	115.723.477
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	881.626.590	28.435	881.655.025
1000 - Recursos Livres da União	122.790.567	28.435	122.819.002
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	240.233.168		240.233.168
1052 - Recursos Livres da UO	487.249.101		487.249.101
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	31.353.754		31.353.754
<b>4 - Investimentos</b>	55.796.055		55.796.055
1000 - Recursos Livres da União	21.920.000		21.920.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.416.309		5.416.309
1052 - Recursos Livres da UO	24.119.500		24.119.500
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	4.340.246		4.340.246
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	1.016.444.443		1.016.444.443
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	442.202.151		442.202.151
1052 - Recursos Livres da UO	83.160.851		83.160.851
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	491.081.441		491.081.441
<b>28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta</b>	<b>837.466.741</b>	<b>1.337.609</b>	<b>838.804.350</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	160.068.102	1.337.609	161.405.711
1000 - Recursos Livres da União	160.068.102		160.068.102

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/OU		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			1.337.609	1.337.609
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		160.056.952		160.056.952
1000 - Recursos Livres da União		101.104.113		101.104.113
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		27.599.085		27.599.085
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX		31.353.754		31.353.754
<b>4 - Investimentos</b>		26.260.246		26.260.246
1000 - Recursos Livres da União		21.920.000		21.920.000
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX		4.340.246		4.340.246
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		491.081.441		491.081.441
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX		491.081.441		491.081.441
<b>28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro</b>		<b>791.498.107</b>	<b>120.947.194</b>	<b>912.445.301</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		185.070.086	120.918.759	305.988.845
1000 - Recursos Livres da União		185.070.086	35.341.961	220.412.047
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			85.576.798	85.576.798
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		589.428.021	28.435	589.456.456
1000 - Recursos Livres da União		21.686.454	28.435	21.714.889
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		134.700.983		134.700.983
1052 - Recursos Livres da UO		433.040.584		433.040.584
<b>4 - Investimentos</b>		17.000.000		17.000.000
1052 - Recursos Livres da UO		17.000.000		17.000.000
<b>28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI</b>		<b>742.098.220</b>	<b>107.569.072</b>	<b>849.667.292</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		222.094.768	107.569.072	329.663.840
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		222.094.768	107.569.072	329.663.840
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		75.025.887		75.025.887
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		75.025.887		75.025.887
<b>4 - Investimentos</b>		5.135.809		5.135.809
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		5.135.809		5.135.809
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		439.841.756		439.841.756
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		439.795.215		439.795.215
1052 - Recursos Livres da UO		46.541		46.541
<b>28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA</b>		<b>240.087.980</b>	<b>46.425.340</b>	<b>286.513.320</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		92.557.940	46.425.340	138.983.280
1052 - Recursos Livres da UO		92.557.940	17.616.270	110.174.210
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			28.809.070	28.809.070
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		57.015.730		57.015.730
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		2.807.213		2.807.213
1052 - Recursos Livres da UO		54.208.517		54.208.517
<b>4 - Investimentos</b>		7.400.000		7.400.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		280.500		280.500
1052 - Recursos Livres da UO		7.119.500		7.119.500
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		83.114.310		83.114.310
1052 - Recursos Livres da UO		83.114.310		83.114.310
<b>28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC</b>		<b>2.506.936</b>		<b>2.506.936</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		100.000		100.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		100.000		100.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		2.406.936		2.406.936
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		2.406.936		2.406.936
<b>29000 - Defensoria Pública da União</b>		<b>741.141.187</b>	<b>20.696.462</b>	<b>761.837.649</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		410.211.554	20.696.462	430.908.016
1000 - Recursos Livres da União		410.211.554		410.211.554
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			20.696.462	20.696.462
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		327.312.200		327.312.200
1000 - Recursos Livres da União		327.312.200		327.312.200
<b>4 - Investimentos</b>		3.617.433		3.617.433
1000 - Recursos Livres da União		3.617.433		3.617.433
<b>29101 - Defensoria Pública da União</b>		<b>741.141.187</b>	<b>20.696.462</b>	<b>761.837.649</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		410.211.554	20.696.462	430.908.016
1000 - Recursos Livres da União		410.211.554		410.211.554
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			20.696.462	20.696.462
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		327.312.200		327.312.200
1000 - Recursos Livres da União		327.312.200		327.312.200
<b>4 - Investimentos</b>		3.617.433		3.617.433
1000 - Recursos Livres da União		3.617.433		3.617.433
<b>30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>		<b>15.597.070.321</b>	<b>4.820.054.242</b>	<b>20.417.124.563</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		8.478.984.293	4.761.420.976	13.240.405.269
1000 - Recursos Livres da União		8.452.409.644	1.089.001.391	9.541.411.035
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social			880.196.497	880.196.497
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		20.204.659		20.204.659
1052 - Recursos Livres da UO		6.369.990		6.369.990
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			2.792.223.088	2.792.223.088
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		4.349.105.799	1.501.176	4.350.606.975
1000 - Recursos Livres da União		1.679.912.378	1.501.176	1.681.413.554
1019 - FUNAPOL		469.704.887		469.704.887
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito		721.989.591		721.989.591
1025 - Reparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfego Ilícito de Drogas		23.651.248		23.651.248
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		115.977.288		115.977.288
1052 - Recursos Livres da UO		52.800.815		52.800.815

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	40.412.168		40.412.168
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	897.761.748		897.761.748
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	346.895.676		346.895.676
<b>4 - Investimentos</b>	1.783.172.027		1.783.172.027
1000 - Recursos Livres da União	153.556.715		153.556.715
1019 - FUNAPOL	54.010.544		54.010.544
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	215.154.694		215.154.694
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	139.878.674		139.878.674
1052 - Recursos Livres da UO	30.583.074		30.583.074
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	29.362.152		29.362.152
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	423.472.856		423.472.856
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	737.153.318		737.153.318
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	985.808.202	57.132.090	1.042.940.292
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		57.132.090	57.132.090
1019 - FUNAPOL	146.837.890		146.837.890
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	215.878.668		215.878.668
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	65.139.906		65.139.906
1052 - Recursos Livres da UO	16.858.726		16.858.726
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	541.093.012		541.093.012
<b>30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta</b>	<b>681.402.077</b>	<b>128.084.235</b>	<b>809.486.312</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	426.003.476	127.996.037	553.999.513
1000 - Recursos Livres da União	426.003.476	26.586.057	452.589.533
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		101.409.980	101.409.980
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	224.222.115	88.198	224.310.313
1000 - Recursos Livres da União	221.293.676	88.198	221.381.874
1052 - Recursos Livres da UO	2.928.439		2.928.439
<b>4 - Investimentos</b>	31.176.486		31.176.486
1000 - Recursos Livres da União	30.826.486		30.826.486
1052 - Recursos Livres da UO	350.000		350.000
<b>30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>	<b>4.590.026.029</b>	<b>1.992.265.057</b>	<b>6.582.291.086</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	3.200.846.321	1.991.408.406	5.192.254.727
1000 - Recursos Livres da União	3.174.271.672	925.410.774	4.099.682.446
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.204.659		20.204.659
1052 - Recursos Livres da UO	6.369.990		6.369.990
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.065.997.632	1.065.997.632
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	958.146.346	856.651	959.002.997
1000 - Recursos Livres da União	236.156.755	856.651	237.013.406
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	721.989.591		721.989.591
<b>4 - Investimentos</b>	215.154.694		215.154.694
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	215.154.694		215.154.694
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	215.878.668		215.878.668
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	215.878.668		215.878.668
<b>30108 - Departamento de Polícia Federal</b>	<b>6.840.972.771</b>	<b>2.641.748.088</b>	<b>9.482.720.859</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	4.834.007.287	2.641.191.761	7.475.199.048
1000 - Recursos Livres da União	4.834.007.287	137.004.560	4.971.011.847
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		880.196.497	880.196.497
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.623.990.704	1.623.990.704
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.687.183.591	556.327	1.687.739.918
1000 - Recursos Livres da União	1.192.992.289	556.327	1.193.548.616
1019 - FUNAPOL	469.704.887		469.704.887
1025 - Reparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	23.651.248		23.651.248
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	835.167		835.167
<b>4 - Investimentos</b>	172.944.003		172.944.003
1000 - Recursos Livres da União	118.933.459		118.933.459
1019 - FUNAPOL	54.010.544		54.010.544
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	146.837.890		146.837.890
1019 - FUNAPOL	146.837.890		146.837.890
<b>30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)</b>	<b>67.564.088</b>	<b>811.772</b>	<b>68.375.860</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	13.951.206	811.772	14.762.978
1000 - Recursos Livres da União	13.951.206		13.951.206
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		811.772	811.772
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	49.612.882		49.612.882
1000 - Recursos Livres da União	7.323.932		7.323.932
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	42.288.950		42.288.950
<b>4 - Investimentos</b>	4.000.000		4.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.000.000		4.000.000
<b>30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD</b>	<b>30.118.499</b>	<b>13.000</b>	<b>30.131.499</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	4.176.003	13.000	4.189.003
1000 - Recursos Livres da União	4.176.003		4.176.003
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.000	13.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	22.145.726		22.145.726
1000 - Recursos Livres da União	22.145.726		22.145.726
<b>4 - Investimentos</b>	3.796.770		3.796.770
1000 - Recursos Livres da União	3.796.770		3.796.770
<b>30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos</b>	<b>610.867.332</b>		<b>610.867.332</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes	
Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	40.412.168		40.412.168
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	40.412.168		40.412.168
<b>4 - Investimentos</b>	29.362.152		29.362.152
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	29.362.152		29.362.152
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	541.093.012		541.093.012
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	541.093.012		541.093.012
<b>30907 - Fundo Penitenciário Nacional</b>	<b>361.469.043</b>		<b>361.469.043</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	250.405.984		250.405.984
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	66.672.343		66.672.343
1052 - Recursos Livres da UO	2.240.029		2.240.029
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	181.493.612		181.493.612
<b>4 - Investimentos</b>	111.063.059		111.063.059
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	34.974.242		34.974.242
1052 - Recursos Livres da UO	20.396.822		20.396.822
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	55.691.995		55.691.995
<b>30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública</b>	<b>2.268.648.122</b>		<b>2.268.648.122</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.063.807.767		1.063.807.767
1052 - Recursos Livres da UO	643.955		643.955
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	716.268.136		716.268.136
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	346.895.676		346.895.676
<b>4 - Investimentos</b>	1.204.840.355		1.204.840.355
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	99.906.176		99.906.176
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	367.780.861		367.780.861
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	737.153.318		737.153.318
<b>30912 - Fundo Nacional Antidrogas</b>	<b>146.002.360</b>	<b>57.132.090</b>	<b>203.134.450</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	53.169.220		53.169.220
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.180.828		6.180.828
1052 - Recursos Livres da UO	46.988.392		46.988.392
<b>4 - Investimentos</b>	10.834.508		10.834.508
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	998.256		998.256
1052 - Recursos Livres da UO	9.836.252		9.836.252
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	81.998.632	57.132.090	139.130.722
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		57.132.090	57.132.090
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	65.139.906		65.139.906
1052 - Recursos Livres da UO	16.858.726		16.858.726
<b>32000 - Ministério de Minas e Energia</b>	<b>8.655.574.722</b>	<b>205.272.734</b>	<b>8.860.847.456</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.608.371.490	204.879.064	1.813.250.554
1000 - Recursos Livres da União	1.060.694.530	77.604.137	1.138.298.667
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	76.469		76.469
1052 - Recursos Livres da UO	547.600.491		547.600.491
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		127.274.927	127.274.927
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	3.461.470.899	393.670	3.461.864.569
1000 - Recursos Livres da União	363.473.008	393.670	363.866.678
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	116.604.636		116.604.636
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	160.664.229		160.664.229
1052 - Recursos Livres da UO	228.109.799		228.109.799
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	167.246.978		167.246.978
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	6.114.711		6.114.711
1081 - Convênios	1.500.000		1.500.000
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	2.398.257.538		2.398.257.538
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	19.500.000		19.500.000
<b>4 - Investimentos</b>	98.975.271		98.975.271
1000 - Recursos Livres da União	6.202.000		6.202.000
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	12.452.171		12.452.171
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.545.680		10.545.680
1052 - Recursos Livres da UO	18.655.760		18.655.760
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	50.026.010		50.026.010
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	593.650		593.650
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	500.000		500.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	3.486.757.062		3.486.757.062
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	1.379.367.740		1.379.367.740
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	166.521.994		166.521.994
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	295.578.801		295.578.801
1052 - Recursos Livres da UO	969.627.919		969.627.919
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	356.020.525		356.020.525
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	319.640.083		319.640.083
<b>32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta</b>	<b>976.564.832</b>	<b>87.694.347</b>	<b>1.064.259.179</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	73.602.006	87.694.347	161.296.353
1000 - Recursos Livres da União	73.602.006	77.604.137	151.206.143
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		10.090.210	10.090.210
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	253.986.177		253.986.177
1000 - Recursos Livres da União	169.678.509		169.678.509



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes	
Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	64.807.668		64.807.668
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	19.500.000		19.500.000
<b>4 - Investimentos</b>	<b>33.757.765</b>		<b>33.757.765</b>
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	33.257.765		33.257.765
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	500.000		500.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>615.218.884</b>		<b>615.218.884</b>
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	295.578.801		295.578.801
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	319.640.083		319.640.083
<b>32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</b>	<b>792.512.545</b>	<b>393.670</b>	<b>792.906.215</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>448.564.601</b>		<b>448.564.601</b>
1000 - Recursos Livres da União	448.564.601		448.564.601
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>164.973.779</b>	<b>393.670</b>	<b>165.367.449</b>
1000 - Recursos Livres da União	44.320.135	393.670	44.713.805
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	116.604.636		116.604.636
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.549.008		2.549.008
1081 - Convênios	1.500.000		1.500.000
<b>4 - Investimentos</b>	<b>12.452.171</b>		<b>12.452.171</b>
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	12.452.171		12.452.171
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>166.521.994</b>		<b>166.521.994</b>
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	166.521.994		166.521.994
<b>32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)</b>	<b>2.319.418.819</b>	<b>22.204.156</b>	<b>2.341.622.975</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>253.024.482</b>	<b>22.204.156</b>	<b>275.228.638</b>
1052 - Recursos Livres da UO	253.024.482		253.024.482
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		22.204.156	22.204.156
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>170.369.592</b>		<b>170.369.592</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	123.400.890		123.400.890
1052 - Recursos Livres da UO	46.968.702		46.968.702
<b>4 - Investimentos</b>	<b>8.531.933</b>		<b>8.531.933</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.087.422		3.087.422
1052 - Recursos Livres da UO	5.444.511		5.444.511
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>1.887.492.812</b>		<b>1.887.492.812</b>
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	1.379.367.740		1.379.367.740
1052 - Recursos Livres da UO	508.125.072		508.125.072
<b>32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)</b>	<b>3.249.103.354</b>	<b>9.529.130</b>	<b>3.258.632.484</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>194.990.623</b>	<b>9.529.130</b>	<b>204.519.753</b>
1052 - Recursos Livres da UO	194.990.623		194.990.623
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.529.130	9.529.130
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>2.579.398.635</b>		<b>2.579.398.635</b>
1052 - Recursos Livres da UO	181.141.097		181.141.097
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	2.398.257.538		2.398.257.538
<b>4 - Investimentos</b>	<b>13.211.249</b>		<b>13.211.249</b>
1052 - Recursos Livres da UO	13.211.249		13.211.249
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>461.502.847</b>		<b>461.502.847</b>
1052 - Recursos Livres da UO	461.502.847		461.502.847
<b>32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE</b>	<b>198.892.659</b>		<b>198.892.659</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>137.924.338</b>		<b>137.924.338</b>
1000 - Recursos Livres da União	137.924.338		137.924.338
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>55.172.671</b>		<b>55.172.671</b>
1000 - Recursos Livres da União	46.057.960		46.057.960
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.000.000		3.000.000
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	6.114.711		6.114.711
<b>4 - Investimentos</b>	<b>5.795.650</b>		<b>5.795.650</b>
1000 - Recursos Livres da União	5.202.000		5.202.000
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	593.650		593.650
<b>32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM(*)</b>	<b>690.616.397</b>	<b>85.451.431</b>	<b>776.067.828</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>200.451.670</b>	<b>85.451.431</b>	<b>285.903.101</b>
1000 - Recursos Livres da União	100.789.815		100.789.815
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	76.469		76.469
1052 - Recursos Livres da UO	99.585.386		99.585.386
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		85.451.431	85.451.431
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>117.375.957</b>		<b>117.375.957</b>
1000 - Recursos Livres da União	14.936.647		14.936.647
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	102.439.310		102.439.310
<b>4 - Investimentos</b>	<b>16.768.245</b>		<b>16.768.245</b>
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	16.768.245		16.768.245
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>356.020.525</b>		<b>356.020.525</b>
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	356.020.525		356.020.525
<b>32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP</b>	<b>428.466.116</b>		<b>428.466.116</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>299.813.770</b>		<b>299.813.770</b>
1000 - Recursos Livres da União	299.813.770		299.813.770
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>120.194.088</b>		<b>120.194.088</b>
1000 - Recursos Livres da União	88.479.757		88.479.757
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	31.714.331		31.714.331
<b>4 - Investimentos</b>	<b>8.458.258</b>		<b>8.458.258</b>
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		1.000.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes	
Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.458.258		7.458.258
<b>33000 - Ministério da Previdência Social</b>		<b>935.203.413.339</b>	<b>935.203.413.339</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		12.652.269.914	12.652.269.914
1000 - Recursos Livres da União		7.134.412.169	7.134.412.169
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.000	3.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		28.271.197	28.271.197
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		4.025.312.381	4.025.312.381
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.464.271.167	1.464.271.167
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		922.465.780.778	922.465.780.778
1000 - Recursos Livres da União		1.067.615.490	1.067.615.490
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		29.915.799.876	29.915.799.876
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		23.204.023.959	23.204.023.959
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		16.963.548	16.963.548
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		925.106	925.106
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		18.384.395.734	18.384.395.734
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		2.627.922.783	2.627.922.783
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		629.933.992.666	629.933.992.666
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		295.194.007	295.194.007
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social		15.450.876.228	15.450.876.228
9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		2.301.675.769	2.301.675.769
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		199.266.395.612	199.266.395.612
<b>4 - Investimentos</b>		72.455.029	72.455.029
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.285.029	1.285.029
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		2.670.000	2.670.000
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		68.500.000	68.500.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		12.907.618	12.907.618
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		12.907.618	12.907.618
<b>33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta</b>		<b>2.697.935.303</b>	<b>2.697.935.303</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		2.433.753.913	2.433.753.913
1000 - Recursos Livres da União		2.115.917.917	2.115.917.917
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		317.835.996	317.835.996
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		262.896.361	262.896.361
1000 - Recursos Livres da União		6.100.000	6.100.000
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		149.255.544	149.255.544
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		107.540.817	107.540.817
<b>4 - Investimentos</b>		1.285.029	1.285.029
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.285.029	1.285.029
<b>33201 - Instituto Nacional do Seguro Social</b>		<b>13.474.416.412</b>	<b>13.474.416.412</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		10.190.244.804	10.190.244.804
1000 - Recursos Livres da União		5.018.494.252	5.018.494.252
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.000	3.000
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		4.025.312.381	4.025.312.381
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.146.435.171	1.146.435.171
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		3.215.671.608	3.215.671.608
1000 - Recursos Livres da União		1.027.654.088	1.027.654.088
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		2.000.364.330	2.000.364.330
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		187.653.190	187.653.190
<b>4 - Investimentos</b>		68.500.000	68.500.000
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		68.500.000	68.500.000
<b>33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar</b>		<b>61.822.133</b>	<b>61.822.133</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		28.271.197	28.271.197
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		28.271.197	28.271.197
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		17.973.318	17.973.318
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		16.963.548	16.963.548
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		925.106	925.106
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		84.664	84.664
<b>4 - Investimentos</b>		2.670.000	2.670.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		2.670.000	2.670.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		12.907.618	12.907.618
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		12.907.618	12.907.618
<b>33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social</b>		<b>918.969.239.491</b>	<b>918.969.239.491</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		918.969.239.491	918.969.239.491
1000 - Recursos Livres da União		33.861.402	33.861.402
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		29.766.544.332	29.766.544.332
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		23.204.023.959	23.204.023.959
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		18.384.395.734	18.384.395.734
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		627.473.789	627.473.789
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		629.933.992.666	629.933.992.666
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social		15.450.876.228	15.450.876.228
9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		2.301.675.769	2.301.675.769
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		199.266.395.612	199.266.395.612
<b>35000 - Ministério das Relações Exteriores</b>	<b>4.321.394.055</b>	<b>450.817.900</b>	<b>4.772.211.955</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.377.199.506	450.817.900	1.828.017.406
1000 - Recursos Livres da União	1.377.199.506	198.380.308	1.575.579.814
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		252.437.592	252.437.592

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes	
Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	2.873.281.965		2.873.281.965
1000 - Recursos Livres da União	2.725.382.772		2.725.382.772
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.523.240		5.523.240
1052 - Recursos Livres da UO	142.375.953		142.375.953
<b>4 - Investimentos</b>	70.912.584		70.912.584
1000 - Recursos Livres da União	70.912.584		70.912.584
<b>35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta</b>	<b>4.307.512.840</b>	<b>449.264.335</b>	<b>4.756.777.175</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.369.223.410	449.264.335	1.818.487.745
1000 - Recursos Livres da União	1.369.223.410	198.380.308	1.567.603.718
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		250.884.027	250.884.027
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	2.867.476.846		2.867.476.846
1000 - Recursos Livres da União	2.719.651.484		2.719.651.484
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.449.409		5.449.409
1052 - Recursos Livres da UO	142.375.953		142.375.953
<b>4 - Investimentos</b>	70.812.584		70.812.584
1000 - Recursos Livres da União	70.812.584		70.812.584
<b>35201 - Fundação Alexandre de Gusmão</b>	<b>13.881.215</b>	<b>1.553.565</b>	<b>15.434.780</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	7.976.096	1.553.565	9.529.661
1000 - Recursos Livres da União	7.976.096		7.976.096
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.553.565	1.553.565
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	5.805.119		5.805.119
1000 - Recursos Livres da União	5.731.288		5.731.288
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	73.831		73.831
<b>4 - Investimentos</b>	100.000		100.000
1000 - Recursos Livres da União	100.000		100.000
<b>36000 - Ministério da Saúde</b>		<b>231.331.062.666</b>	<b>231.331.062.666</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		20.599.208.761	20.599.208.761
1000 - Recursos Livres da União		1.428.369.310	1.428.369.310
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		16.684.963.402	16.684.963.402
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		438.346.980	438.346.980
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.047.529.069	2.047.529.069
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		180.744.437.518	180.744.437.518
1000 - Recursos Livres da União		19.898.253.695	19.898.253.695
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		61.312.749.252	61.312.749.252
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		96.402.094.895	96.402.094.895
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		1.259.425.623	1.259.425.623
1010 - Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito		117.000	117.000
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		703.296.494	703.296.494
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		359.937.884	359.937.884
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		9.404.855	9.404.855
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		799.157.820	799.157.820
<b>4 - Investimentos</b>		10.974.504.639	10.974.504.639
1000 - Recursos Livres da União		357.045.259	357.045.259
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.606.067.632	10.606.067.632
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		11.200.000	11.200.000
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		191.748	191.748
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		19.012.911.748	19.012.911.748
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		18.823.989.646	18.823.989.646
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		188.922.102	188.922.102
<b>36201 - Fundação Oswaldo Cruz</b>		<b>7.825.969.796</b>	<b>7.825.969.796</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		1.622.258.868	1.622.258.868
1000 - Recursos Livres da União		221.721.198	221.721.198
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		986.216.071	986.216.071
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		414.321.599	414.321.599
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		5.443.007.761	5.443.007.761
1000 - Recursos Livres da União		261.021.110	261.021.110
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.122.114.430	1.122.114.430
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		3.985.114.833	3.985.114.833
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		21.262.521	21.262.521
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		53.494.867	53.494.867
<b>4 - Investimentos</b>		760.703.167	760.703.167
1000 - Recursos Livres da União		281.945.259	281.945.259
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		478.757.908	478.757.908
<b>36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO</b>		<b>2.233.010.330</b>	<b>2.233.010.330</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		1.710.457.968	1.710.457.968
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.710.457.968	1.710.457.968
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		426.552.362	426.552.362
1000 - Recursos Livres da União		281.546.303	281.546.303
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		35.282.962	35.282.962
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		18.089.306	18.089.306
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		91.633.791	91.633.791
<b>4 - Investimentos</b>		96.000.000	96.000.000
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		96.000.000	96.000.000
<b>36211 - Fundação Nacional de Saúde</b>		<b>2.816.707.036</b>	<b>2.816.707.036</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		2.044.452.936	2.044.452.936
1000 - Recursos Livres da União		42.449.777	42.449.777
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.921.563.496	1.921.563.496

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes	
Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		80.439.663	80.439.663
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		304.937.598	304.937.598
1000 - Recursos Livres da União		1.037.348	1.037.348
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		249.921.653	249.921.653
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		6.853.286	6.853.286
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		47.125.311	47.125.311
<b>4 - Investimentos</b>		467.316.502	467.316.502
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		467.124.754	467.124.754
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		191.748	191.748
<b>36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)</b>		<b>904.189.938</b>	<b>904.189.938</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		662.045.135	662.045.135
1000 - Recursos Livres da União		295.410.901	295.410.901
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		240.935.829	240.935.829
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		125.698.405	125.698.405
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		231.144.803	231.144.803
1000 - Recursos Livres da União		24.628	24.628
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		209.010.767	209.010.767
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		3.951.702	3.951.702
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		18.157.706	18.157.706
<b>4 - Investimentos</b>		11.000.000	11.000.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		11.000.000	11.000.000
<b>36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)</b>		<b>510.752.813</b>	<b>510.752.813</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		204.552.016	204.552.016
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		197.411.151	197.411.151
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.140.865	7.140.865
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		117.078.695	117.078.695
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		116.540.944	116.540.944
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		537.751	537.751
<b>4 - Investimentos</b>		200.000	200.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		200.000	200.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		188.922.102	188.922.102
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		188.922.102	188.922.102
<b>36901 - Fundo Nacional de Saúde</b>		<b>217.040.432.753</b>	<b>217.040.432.753</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		14.355.441.838	14.355.441.838
1000 - Recursos Livres da União		868.787.434	868.787.434
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		12.066.725.867	12.066.725.867
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.419.928.537	1.419.928.537
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		174.221.716.299	174.221.716.299
1000 - Recursos Livres da União		19.354.624.306	19.354.624.306
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		59.905.430.207	59.905.430.207
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		92.416.980.062	92.416.980.062
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		933.873.912	933.873.912
1010 - Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito		117.000	117.000
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		703.296.494	703.296.494
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		309.243.318	309.243.318
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		9.404.855	9.404.855
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		588.746.145	588.746.145
<b>4 - Investimentos</b>		9.639.284.970	9.639.284.970
1000 - Recursos Livres da União		75.100.000	75.100.000
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		9.564.184.970	9.564.184.970
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		18.823.989.646	18.823.989.646
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		18.823.989.646	18.823.989.646
<b>37000 - Controladoria-Geral da União</b>	<b>1.112.084.806</b>	<b>280.131.917</b>	<b>1.392.216.723</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	933.611.713	280.131.917	1.213.743.630
1000 - Recursos Livres da União	933.611.713	44.663.721	978.275.434
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		235.468.196	235.468.196
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	171.553.095		171.553.095
1000 - Recursos Livres da União	171.553.095		171.553.095
<b>4 - Investimentos</b>	6.919.998		6.919.998
1000 - Recursos Livres da União	6.919.998		6.919.998
<b>37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta</b>	<b>1.112.084.806</b>	<b>280.131.917</b>	<b>1.392.216.723</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	933.611.713	280.131.917	1.213.743.630
1000 - Recursos Livres da União	933.611.713	44.663.721	978.275.434
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		235.468.196	235.468.196
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	171.553.095		171.553.095
1000 - Recursos Livres da União	171.553.095		171.553.095
<b>4 - Investimentos</b>	6.919.998		6.919.998
1000 - Recursos Livres da União	6.919.998		6.919.998
<b>39000 - Ministério dos Transportes</b>	<b>54.338.761.548</b>	<b>3.067.273.563</b>	<b>57.406.035.111</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.103.754.605	3.050.466.159	4.154.220.764
1000 - Recursos Livres da União	1.103.754.605	2.798.552.959	3.902.307.564
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		14.063.343	14.063.343
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		237.849.857	237.849.857
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.724.801.488	16.807.404	1.741.608.892
1000 - Recursos Livres da União	828.307.333	16.807.404	845.114.737
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	409.156.123		409.156.123



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/OU		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		389.248.552		389.248.552
1052 - Recursos Livres da UO		98.089.480		98.089.480
<b>4 - Investimentos</b>		<b>15.474.511.029</b>		<b>15.474.511.029</b>
1000 - Recursos Livres da União		13.395.708.945		13.395.708.945
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis		1.508.952.806		1.508.952.806
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito		559.461.644		559.461.644
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		7.529.880		7.529.880
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		1.357.754		1.357.754
1052 - Recursos Livres da UO		1.500.000		1.500.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		<b>36.035.694.426</b>		<b>36.035.694.426</b>
1007 - Prevenção de Acidentes de Trânsito		13.000		13.000
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito		676.027.540		676.027.540
1043 - Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfeiçoamento da Política de Transportes Ferroviários, Inclusive Modalidade Urbana		120.385.983		120.385.983
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		216.760.287		216.760.287
1052 - Recursos Livres da UO		35.022.507.616		35.022.507.616
<b>39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta</b>		<b>2.444.158.594</b>	<b>2.761.135.698</b>	<b>5.205.294.292</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		142.037.766	2.761.121.987	2.903.159.753
1000 - Recursos Livres da União		142.037.766	2.744.947.487	2.886.985.253
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			16.174.500	16.174.500
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		245.511.112	13.711	245.524.823
1000 - Recursos Livres da União		168.088.678	13.711	168.102.389
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		77.422.434		77.422.434
<b>4 - Investimentos</b>		1.936.210.733		1.936.210.733
1000 - Recursos Livres da União		1.936.210.733		1.936.210.733
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		120.398.983		120.398.983
1007 - Prevenção de Acidentes de Trânsito		13.000		13.000
1043 - Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfeiçoamento da Política de Transportes Ferroviários, Inclusive Modalidade Urbana		120.385.983		120.385.983
<b>39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.</b>		<b>936.691.239</b>		<b>936.691.239</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		168.553.100		168.553.100
1000 - Recursos Livres da União		168.553.100		168.553.100
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		175.050.790		175.050.790
1000 - Recursos Livres da União		163.571.873		163.571.873
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		11.478.917		11.478.917
<b>4 - Investimentos</b>		588.599.241		588.599.241
1000 - Recursos Livres da União		588.599.241		588.599.241
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		4.488.108		4.488.108
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		4.488.108		4.488.108
<b>39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)</b>		<b>35.794.544.105</b>	<b>28.128.685</b>	<b>35.822.672.790</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		252.307.099	28.128.685	280.435.784
1000 - Recursos Livres da União		252.307.099	2.000	252.309.099
1050 - Recursos Próprios Livres da UO			14.063.343	14.063.343
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			14.063.342	14.063.342
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		341.937.154		341.937.154
1000 - Recursos Livres da União		10.641.834		10.641.834
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito		1.825.000		1.825.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		231.380.840		231.380.840
1052 - Recursos Livres da UO		98.089.480		98.089.480
<b>4 - Investimentos</b>		9.409.880		9.409.880
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito		380.000		380.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		7.529.880		7.529.880
1052 - Recursos Livres da UO		1.500.000		1.500.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		35.190.889.972		35.190.889.972
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito		45.253.053		45.253.053
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		123.129.303		123.129.303
1052 - Recursos Livres da UO		35.022.507.616		35.022.507.616
<b>39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT</b>		<b>14.353.350.247</b>	<b>278.009.180</b>	<b>14.631.359.427</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		540.856.640	261.215.487	802.072.127
1000 - Recursos Livres da União		540.856.640	53.603.472	594.460.112
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			207.612.015	207.612.015
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		879.202.432	16.793.693	895.996.125
1000 - Recursos Livres da União		486.004.948	16.793.693	502.798.641
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito		324.231.123		324.231.123
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		68.966.361		68.966.361
<b>4 - Investimentos</b>		12.933.291.175		12.933.291.175
1000 - Recursos Livres da União		10.870.898.971		10.870.898.971
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis		1.508.952.806		1.508.952.806
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito		552.081.644		552.081.644
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		1.357.754		1.357.754
<b>39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET</b>		<b>810.017.363</b>		<b>810.017.363</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		83.100.000		83.100.000
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito		83.100.000		83.100.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/OU		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
<b>4 - Investimentos</b>		7.000.000		7.000.000
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito		7.000.000		7.000.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		719.917.363		719.917.363
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito		630.774.487		630.774.487
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		89.142.876		89.142.876
<b>40000 - Ministério do Trabalho e Emprego</b>		<b>29.996.897.064</b>	<b>81.457.787.620</b>	<b>111.454.684.684</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		1.495.762.743	1.605.651.184	3.101.413.927
1000 - Recursos Livres da União		849.346.582	1.155.354.909	2.004.701.491
1052 - Recursos Livres da UO		646.416.161		646.416.161
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			450.296.275	450.296.275
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		654.634.373	79.849.215.435	80.503.849.808
1000 - Recursos Livres da União		583.370.174	884.341.062	1.467.711.236
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social			109.126.166	109.126.166
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social			51.291.968.409	51.291.968.409
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social			25.675.168.257	25.675.168.257
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		4.009.369		4.009.369
1052 - Recursos Livres da UO		30.558.611		30.558.611
1084 - FGTS		36.696.219		36.696.219
9040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social			1.888.611.541	1.888.611.541
<b>4 - Investimentos</b>		21.574.523	2.921.001	24.495.524
1000 - Recursos Livres da União		14.074.523		14.074.523
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social			2.921.001	2.921.001
1052 - Recursos Livres da UO		7.500.000		7.500.000
<b>5 - Inversões Financeiras</b>		27.824.925.425		27.824.925.425
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES		27.090.465.381		27.090.465.381
9041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES		734.460.044		734.460.044
<b>40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta</b>		<b>2.110.351.808</b>	<b>2.438.817.928</b>	<b>4.549.169.736</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		1.455.410.632	1.554.476.866	3.009.887.498
1000 - Recursos Livres da União		808.994.471	1.117.636.655	1.926.631.126
1052 - Recursos Livres da UO		646.416.161		646.416.161
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			436.840.211	436.840.211
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		634.466.653	884.341.062	1.518.807.715
1000 - Recursos Livres da União		567.211.823	884.341.062	1.451.552.885
1052 - Recursos Livres da UO		30.558.611		30.558.611
1084 - FGTS		36.696.219		36.696.219
<b>4 - Investimentos</b>		20.474.523		20.474.523
1000 - Recursos Livres da União		12.974.523		12.974.523
1052 - Recursos Livres da UO		7.500.000		7.500.000
<b>40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho</b>		<b>61.619.831</b>	<b>51.174.318</b>	<b>112.794.149</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		40.352.111	51.174.318	91.526.429
1000 - Recursos Livres da União		40.352.111	37.718.254	78.070.365
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			13.456.064	13.456.064
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		20.167.720		20.167.720
1000 - Recursos Livres da União		16.158.351		16.158.351
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		4.009.369		4.009.369
<b>4 - Investimentos</b>		1.100.000		1.100.000
1000 - Recursos Livres da União		1.100.000		1.100.000
<b>40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador</b>		<b>27.824.925.425</b>	<b>78.967.795.374</b>	<b>106.792.720.799</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			78.964.874.373	78.964.874.373
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social			109.126.166	109.126.166
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social			51.291.968.409	51.291.968.409
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social			25.675.168.257	25.675.168.257
9040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social			1.888.611.541	1.888.611.541
<b>4 - Investimentos</b>			2.921.001	2.921.001
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social			2.921.001	2.921.001
<b>5 - Inversões Financeiras</b>		27.824.925.425		27.824.925.425
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES		27.090.465.381		27.090.465.381
9041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES		734.460.044		734.460.044
<b>41000 - Ministério das Comunicações</b>		<b>1.950.419.228</b>	<b>32.818.159</b>	<b>1.983.237.387</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		598.804.068	32.798.159	631.602.227
1000 - Recursos Livres da União		520.669.880		520.669.880
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		78.134.188		78.134.188
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			32.798.159	32.798.159
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>		2.906.406		2.906.406
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		2.906.406		2.906.406
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		809.140.922	20.000	809.160.922
1000 - Recursos Livres da União		144.082.290	20.000	144.102.290
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST		18.543.758		18.543.758
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		286.037.427		286.037.427
1052 - Recursos Livres da UO		49.548.093		49.548.093
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional		310.929.354		310.929.354
<b>4 - Investimentos</b>		211.085.423		211.085.423
1000 - Recursos Livres da União		185.029.556		185.029.556
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional		26.055.867		26.055.867
<b>6 - Amortização da Dívida</b>		46.432.272		46.432.272
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal		46.432.272		46.432.272
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		282.050.137		282.050.137
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública		5.888.029		5.888.029
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		276.162.108		276.162.108

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta</b>	<b>359.709.696</b>	<b>664.109</b>	<b>360.373.805</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	55.882.788	664.109	56.546.897
1000 - Recursos Livres da União	55.882.788		55.882.788
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		664.109	664.109
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	208.298.908		208.298.908
1000 - Recursos Livres da União	90.193.354		90.193.354
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	118.105.554		118.105.554
<b>4 - Investimentos</b>	95.528.000		95.528.000
1000 - Recursos Livres da União	93.896.813		93.896.813
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	1.631.187		1.631.187
<b>41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)</b>	<b>632.912.657</b>	<b>32.154.050</b>	<b>665.066.707</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	394.808.184	32.134.050	426.942.234
1000 - Recursos Livres da União	391.673.996		391.673.996
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.134.188		3.134.188
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		32.134.050	32.134.050
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	207.791.764	20.000	207.811.764
1000 - Recursos Livres da União	14.967.964	20.000	14.987.964
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	192.823.800		192.823.800
<b>4 - Investimentos</b>	24.424.680		24.424.680
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	24.424.680		24.424.680
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	5.888.029		5.888.029
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	5.888.029		5.888.029
<b>41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS</b>	<b>889.705.024</b>		<b>889.705.024</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	148.113.096		148.113.096
1000 - Recursos Livres da União	73.113.096		73.113.096
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	75.000.000		75.000.000
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	2.906.406		2.906.406
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	2.906.406		2.906.406
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	324.958.399		324.958.399
1000 - Recursos Livres da União	38.920.972		38.920.972
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	286.037.427		286.037.427
<b>4 - Investimentos</b>	91.132.743		91.132.743
1000 - Recursos Livres da União	91.132.743		91.132.743
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	46.432.272		46.432.272
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	46.432.272		46.432.272
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	276.162.108		276.162.108
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	276.162.108		276.162.108
<b>41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(***)</b>	<b>52.000.000</b>		<b>52.000.000</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	52.000.000		52.000.000
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	18.543.758		18.543.758
1052 - Recursos Livres da UO	33.456.242		33.456.242
<b>41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL</b>	<b>16.091.851</b>		<b>16.091.851</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	16.091.851		16.091.851
1052 - Recursos Livres da UO	16.091.851		16.091.851
<b>42000 - Ministério da Cultura</b>	<b>3.051.608.187</b>	<b>258.439.530</b>	<b>3.310.047.717</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	430.038.676	258.439.530	688.478.206
1000 - Recursos Livres da União	430.038.676	127.256.774	557.295.450
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		131.182.756	131.182.756
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	889.108.500		889.108.500
1000 - Recursos Livres da União	831.798.061		831.798.061
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	54.417.002		54.417.002
1052 - Recursos Livres da UO	2.893.437		2.893.437
<b>4 - Investimentos</b>	277.471.366		277.471.366
1000 - Recursos Livres da União	276.221.366		276.221.366
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.250.000		1.250.000
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	600.000.000		600.000.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	600.000.000		600.000.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	854.989.645		854.989.645
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	55.608.501		55.608.501
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	126.043.674		126.043.674
1052 - Recursos Livres da UO	484.577		484.577
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	672.852.893		672.852.893
<b>42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta</b>	<b>451.481.041</b>	<b>39.135.393</b>	<b>490.616.434</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	74.900.992	39.135.393	114.036.385
1000 - Recursos Livres da União	74.900.992		74.900.992
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		39.135.393	39.135.393
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	345.680.049		345.680.049
1000 - Recursos Livres da União	345.680.049		345.680.049
<b>4 - Investimentos</b>	30.900.000		30.900.000
1000 - Recursos Livres da União	30.900.000		30.900.000
<b>42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa</b>	<b>39.339.414</b>	<b>21.186.074</b>	<b>60.525.488</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	20.334.078	21.186.074	41.520.152
1000 - Recursos Livres da União	20.334.078	13.174.366	33.508.444
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		8.011.708	8.011.708
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	17.680.227		17.680.227
1000 - Recursos Livres da União	17.680.227		17.680.227
<b>4 - Investimentos</b>	1.325.109		1.325.109
1000 - Recursos Livres da União	1.325.109		1.325.109

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN</b>	<b>85.894.793</b>	<b>37.573.562</b>	<b>123.468.355</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	33.345.084	37.573.562	70.918.646
1000 - Recursos Livres da União	33.345.084	24.829.707	58.174.791
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		12.743.855	12.743.855
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	45.449.709		45.449.709
1000 - Recursos Livres da União	44.944.119		44.944.119
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	505.590		505.590
<b>4 - Investimentos</b>	7.100.000		7.100.000
1000 - Recursos Livres da União	7.100.000		7.100.000
<b>42203 - Fundação Cultural Palmares</b>	<b>27.443.858</b>	<b>2.198.430</b>	<b>29.642.288</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	6.624.671	8.823.101	15.447.772
1000 - Recursos Livres da União	6.624.671	513.638	7.138.309
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.684.792	1.684.792
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	20.639.187		20.639.187
1000 - Recursos Livres da União	20.639.187		20.639.187
<b>4 - Investimentos</b>	180.000		180.000
1000 - Recursos Livres da União	180.000		180.000
<b>42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional</b>	<b>475.245.450</b>	<b>95.353.336</b>	<b>570.598.786</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	121.423.014	95.353.336	216.776.350
1000 - Recursos Livres da União	121.423.014	53.977.001	175.400.015
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		41.376.335	41.376.335
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	136.066.179		136.066.179
1000 - Recursos Livres da União	134.910.851		134.910.851
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	801.747		801.747
1052 - Recursos Livres da UO	353.581		353.581
<b>4 - Investimentos</b>	217.756.257		217.756.257
1000 - Recursos Livres da União	217.756.257		217.756.257
<b>42205 - Fundação Nacional de Artes</b>	<b>147.043.611</b>	<b>31.048.576</b>	<b>178.092.187</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	24.238.425	31.048.576	55.287.001
1000 - Recursos Livres da União	24.238.425	23.408.704	47.647.129
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.639.872	7.639.872
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	118.905.186		118.905.186
1000 - Recursos Livres da União	118.847.157		118.847.157
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	58.029		58.029
<b>4 - Investimentos</b>	3.900.000		3.900.000
1000 - Recursos Livres da União	3.900.000		3.900.000
<b>42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE</b>	<b>159.943.495</b>	<b>3.586.518</b>	<b>163.530.013</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	102.328.725	3.586.518	105.915.243
1000 - Recursos Livres da União	102.328.725		102.328.725
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.586.518	3.586.518
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	47.854.770		47.854.770
1000 - Recursos Livres da União	45.314.914		45.314.914
1052 - Recursos Livres da UO	2.539.856		2.539.856
<b>4 - Investimentos</b>	9.760.000		9.760.000
1000 - Recursos Livres da União	9.760.000		9.760.000
<b>42207 - Instituto Brasileiro de Museus</b>	<b>157.726.880</b>	<b>28.357.641</b>	<b>186.084.521</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	46.843.687	28.357.641	75.201.328
1000 - Recursos Livres da União	46.843.687	11.353.358	58.197.045
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		17.004.283	17.004.283
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	105.583.193		105.583.193
1000 - Recursos Livres da União	103.781.557		103.781.557
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.801.636		1.801.636
<b>4 - Investimentos</b>	5.300.000		5.300.000
1000 - Recursos Livres da União	5.300.000		5.300.000
<b>42902 - Fundo Nacional de Cultura</b>	<b>1.507.489.645</b>		<b>1.507.489.645</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	51.250.000		51.250.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	51.250.000		51.250.000
<b>4 - Investimentos</b>	1.250.000		1.250.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.250.000		1.250.000
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	600.000.000		600.000.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	600.000.000		600.000.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	854.989.645		854.989.645
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	55.608.501		55.608.501
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	126.043.674		126.043.674
1052 - Recursos Livres da UO	484.577		484.577
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	672.852.893		672.852.893
<b>44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</b>	<b>2.825.880.862</b>	<b>820.330.217</b>	<b>3.646.211.079</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.042.724.259	820.089.671	1.862.813.930
1000 - Recursos Livres da União	1.042.724.259	492.470.303	1.535.194.562
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		327.619.368	327.619.368
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.402.660.413	240.546	1.402.900.959
1000 - Recursos Livres da União	590.587.104	240.546	590.827.650
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	116.827.296		116.827.296
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	261.455.470		261.455.470
1052 - Recursos Livres da UO	113.555.102		113.555.102
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	13.817.583		13.817.583
1068 - FNDP - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	2.000.000		2.000.000
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem	4.404.714		4.404.714



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/OU		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
<i>Revertidos a Fundos</i>				
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental		287.544.150		287.544.150
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos		4.368.994		4.368.994
1095 - Doações Estrangeiras		8.000.000		8.000.000
1096 - Doações Nacionais		100.000		100.000
<b>4 - Investimentos</b>		75.413.134		75.413.134
1000 - Recursos Livres da União		43.118.463		43.118.463
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		8.500.000		8.500.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		105.700		105.700
1052 - Recursos Livres da UO		7.393.043		7.393.043
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos		638.679		638.679
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental		10.000.000		10.000.000
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos		657.249		657.249
1095 - Doações Estrangeiras		5.000.000		5.000.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		305.083.056		305.083.056
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		14.633		14.633
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal		4.908.791		4.908.791
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos		59.520.254		59.520.254
1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo		197.052.534		197.052.534
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração		13.577.945		13.577.945
1095 - Doações Estrangeiras		18.108.899		18.108.899
1096 - Doações Nacionais		11.900.000		11.900.000
<b>44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta</b>		<b>610.480.010</b>	<b>17.941.194</b>	<b>628.421.204</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		120.944.565	17.941.194	138.885.759
1000 - Recursos Livres da União		120.944.565		120.944.565
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			17.941.194	17.941.194
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		278.875.693		278.875.693
1000 - Recursos Livres da União		278.875.693		278.875.693
<b>4 - Investimentos</b>		13.607.218		13.607.218
1000 - Recursos Livres da União		13.607.218		13.607.218
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		197.052.534		197.052.534
1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo		197.052.534		197.052.534
<b>44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB</b>		<b>100.119.074</b>	<b>13.000</b>	<b>100.132.074</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		27.351.763	13.000	27.364.763
1000 - Recursos Livres da União		27.351.763		27.351.763
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			13.000	13.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		37.535.520		37.535.520
1000 - Recursos Livres da União		21.217.520		21.217.520
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		60.000		60.000
1052 - Recursos Livres da UO		12.158.000		12.158.000
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal		2.000.000		2.000.000
1095 - Doações Estrangeiras		2.000.000		2.000.000
1096 - Doações Nacionais		100.000		100.000
<b>4 - Investimentos</b>		7.923.000		7.923.000
1000 - Recursos Livres da União		1.429.957		1.429.957
1052 - Recursos Livres da UO		6.493.043		6.493.043
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		27.308.791		27.308.791
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal		4.908.791		4.908.791
1095 - Doações Estrangeiras		10.500.000		10.500.000
1096 - Doações Nacionais		11.900.000		11.900.000
<b>44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA</b>		<b>1.224.972.994</b>	<b>660.614.962</b>	<b>1.885.587.956</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		540.719.045	660.374.416	1.201.093.461
1000 - Recursos Livres da União		540.719.045	477.465.477	1.018.184.522
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			182.908.939	182.908.939
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		651.276.004	240.546	651.516.550
1000 - Recursos Livres da União		83.562.072	240.546	83.802.618
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		183.780.618		183.780.618
1052 - Recursos Livres da UO		96.389.164		96.389.164
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental		287.544.150		287.544.150
<b>4 - Investimentos</b>		19.400.000		19.400.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		8.500.000		8.500.000
1052 - Recursos Livres da UO		900.000		900.000
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental		10.000.000		10.000.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		13.577.945		13.577.945
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração		13.577.945		13.577.945
<b>44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ</b>		<b>65.777.388</b>	<b>21.050.666</b>	<b>86.828.054</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		27.397.436	21.050.666	48.448.102
1000 - Recursos Livres da União		27.397.436	9.116.104	36.513.540
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			11.934.562	11.934.562
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		36.392.964		36.392.964
1000 - Recursos Livres da União		21.685.118		21.685.118
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		14.707.846		14.707.846
<b>4 - Investimentos</b>		1.986.988		1.986.988
1000 - Recursos Livres da União		1.881.288		1.881.288

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total	
GND/Fonte				
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	105.700			105.700
<b>44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</b>	<b>754.926.873</b>	<b>120.710.395</b>		<b>875.637.268</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	326.311.450	120.710.395		447.021.845
1000 - Recursos Livres da União	326.311.450	5.888.722		332.200.172
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		114.821.673		114.821.673
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	389.806.524			389.806.524
1000 - Recursos Livres da União	185.246.701			185.246.701
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	116.827.296			116.827.296
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	62.907.006			62.907.006
1052 - Recursos Livres da UO	5.007.938			5.007.938
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	13.817.583			13.817.583
1095 - Doações Estrangeiras	6.000.000			6.000.000
<b>4 - Investimentos</b>	31.200.000			31.200.000
1000 - Recursos Livres da União	26.200.000			26.200.000
1095 - Doações Estrangeiras	5.000.000			5.000.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	7.608.899			7.608.899
1095 - Doações Estrangeiras	7.608.899			7.608.899
<b>44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA</b>	<b>64.578.280</b>			<b>64.578.280</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	4.404.714			4.404.714
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	4.404.714			4.404.714
<b>4 - Investimentos</b>	638.679			638.679
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	638.679			638.679
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	59.534.887			59.534.887
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.633			14.633
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	59.520.254			59.520.254
<b>44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima</b>	<b>5.026.243</b>			<b>5.026.243</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	4.368.994			4.368.994
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	4.368.994			4.368.994
<b>4 - Investimentos</b>	657.249			657.249
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	657.249			657.249
<b>46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos</b>	<b>3.261.738.826</b>	<b>3.352.648.217</b>		<b>6.614.387.043</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.652.860.868	3.115.754.903		4.768.615.771
1000 - Recursos Livres da União	1.652.860.868	2.764.863.194		4.417.724.062
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		350.891.709		350.891.709
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.163.614.830	236.893.314		1.400.508.144
1000 - Recursos Livres da União	1.106.419.907	236.893.314		1.343.313.221
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	57.010.900			57.010.900
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	184.023			184.023
<b>4 - Investimentos</b>	89.381.448			89.381.448
1000 - Recursos Livres da União	83.664.348			83.664.348
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	5.717.100			5.717.100
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	355.881.680			355.881.680
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	294.795.279			294.795.279
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	61.086.401			61.086.401
<b>46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta</b>	<b>3.148.537.977</b>	<b>3.341.607.486</b>		<b>6.490.145.463</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.613.263.033	3.104.714.172		4.717.977.205
1000 - Recursos Livres da União	1.613.263.033	2.760.316.592		4.373.579.625
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		344.397.580		344.397.580
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.093.764.758	236.893.314		1.330.658.072
1000 - Recursos Livres da União	1.036.727.050	236.893.314		1.273.620.364
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	57.010.900			57.010.900
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	26.808			26.808
<b>4 - Investimentos</b>	85.628.506			85.628.506
1000 - Recursos Livres da União	79.911.406			79.911.406
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	5.717.100			5.717.100
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	355.881.680			355.881.680
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	294.795.279			294.795.279
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	61.086.401			61.086.401
<b>46102 - Arquivo Nacional</b>	<b>31.367.391</b>			<b>31.367.391</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	29.614.449			29.614.449
1000 - Recursos Livres da União	29.470.124			29.470.124
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	144.325			144.325
<b>4 - Investimentos</b>	1.752.942			1.752.942
1000 - Recursos Livres da União	1.752.942			1.752.942
<b>46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública</b>	<b>81.833.458</b>	<b>11.040.731</b>		<b>92.874.189</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	39.597.835	11.040.731		50.638.566
1000 - Recursos Livres da União	39.597.835	4.546.602		44.144.437
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		6.494.129		6.494.129
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	40.235.623			40.235.623
1000 - Recursos Livres da União	40.222.733			40.222.733
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	12.890			12.890

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>4 - Investimentos</b>	2.000.000		2.000.000
1000 - Recursos Livres da União	2.000.000		2.000.000
<b>47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento</b>	<b>1.820.346.758</b>	<b>1.569.186.934</b>	<b>3.389.533.692</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.290.658.701	1.569.033.089	2.859.691.790
1000 - Recursos Livres da União	1.290.658.701	1.218.502.232	2.509.160.933
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		350.530.857	350.530.857
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	495.847.094	153.845	496.000.939
1000 - Recursos Livres da União	494.037.128	153.845	494.190.973
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.809.966		1.809.966
<b>4 - Investimentos</b>	33.840.963		33.840.963
1000 - Recursos Livres da União	33.840.963		33.840.963
<b>47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta</b>	<b>323.236.316</b>	<b>4.908.865</b>	<b>328.145.181</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	239.228.181	4.908.865	244.137.046
1000 - Recursos Livres da União	239.228.181		239.228.181
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.908.865	4.908.865
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	73.236.135		73.236.135
1000 - Recursos Livres da União	73.236.135		73.236.135
<b>4 - Investimentos</b>	10.772.000		10.772.000
1000 - Recursos Livres da União	10.772.000		10.772.000
<b>47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</b>	<b>199.562.040</b>	<b>229.156.993</b>	<b>428.719.033</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	130.271.227	229.156.993	359.428.220
1000 - Recursos Livres da União	130.271.227	181.441.206	311.712.433
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		47.715.787	47.715.787
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	65.790.813		65.790.813
1000 - Recursos Livres da União	65.790.813		65.790.813
<b>4 - Investimentos</b>	3.500.000		3.500.000
1000 - Recursos Livres da União	3.500.000		3.500.000
<b>47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>	<b>1.297.548.402</b>	<b>1.335.121.076</b>	<b>2.632.669.478</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	921.159.293	1.334.967.231	2.256.126.524
1000 - Recursos Livres da União	921.159.293	1.037.061.026	1.958.220.319
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		297.906.205	297.906.205
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	356.820.146	153.845	356.973.991
1000 - Recursos Livres da União	355.010.180	153.845	355.164.025
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.809.966		1.809.966
<b>4 - Investimentos</b>	19.568.963		19.568.963
1000 - Recursos Livres da União	19.568.963		19.568.963
<b>49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar</b>	<b>4.930.980.701</b>	<b>749.190.840</b>	<b>5.680.171.541</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.469.379.754	748.626.607	2.218.006.361
1000 - Recursos Livres da União	1.067.979.285	591.301.787	1.659.281.072
1052 - Recursos Livres da UO	401.400.469		401.400.469
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		157.324.820	157.324.820
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.517.512.236	564.233	1.518.076.469
1000 - Recursos Livres da União	1.128.987.746	564.233	1.129.551.979
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	54.091.943		54.091.943
1052 - Recursos Livres da UO	247.263.619		247.263.619
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	65.168.928		65.168.928
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	22.000.000		22.000.000
<b>4 - Investimentos</b>	305.542.471		305.542.471
1000 - Recursos Livres da União	236.077.615		236.077.615
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.698.379		18.698.379
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	11.342.241		11.342.241
1052 - Recursos Livres da UO	12.079.000		12.079.000
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	27.345.236		27.345.236
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	304.936.790		304.936.790
1052 - Recursos Livres da UO	174.392.683		174.392.683
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	130.544.107		130.544.107
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	1.333.609.450		1.333.609.450
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	140.391.878		140.391.878
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	694.423		694.423
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	123.874.655		123.874.655
1052 - Recursos Livres da UO	816.648.494		816.648.494
1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	252.000.000		252.000.000
<b>49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta</b>	<b>1.112.492.628</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.113.492.628</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	37.778.383	1.000.000	38.778.383
1000 - Recursos Livres da União	37.778.383		37.778.383
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.000.000	1.000.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	898.470.532		898.470.532
1000 - Recursos Livres da União	876.470.532		876.470.532
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	22.000.000		22.000.000
<b>4 - Investimentos</b>	35.851.835		35.851.835
1000 - Recursos Livres da União	35.851.835		35.851.835
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	140.391.878		140.391.878
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	140.391.878		140.391.878
<b>49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRÁ</b>	<b>2.034.119.427</b>	<b>748.131.744</b>	<b>2.782.251.171</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	483.432.185	747.626.607	1.231.058.792
1000 - Recursos Livres da União	82.031.716	591.301.787	673.333.503
1052 - Recursos Livres da UO	401.400.469		401.400.469
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		156.324.820	156.324.820
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	289.592.880	505.137	290.098.017

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes	
Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	42.329.261	505.137	42.834.398
1052 - Recursos Livres da UO	247.263.619		247.263.619
<b>4 - Investimentos</b>	14.940.000		14.940.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.861.000		2.861.000
1052 - Recursos Livres da UO	12.079.000		12.079.000
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	304.936.790		304.936.790
1052 - Recursos Livres da UO	174.392.683		174.392.683
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	130.544.107		130.544.107
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	941.217.572		941.217.572
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	694.423		694.423
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	123.874.655		123.874.655
1052 - Recursos Livres da UO	816.648.494		816.648.494
<b>49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</b>	<b>1.784.368.646</b>	<b>59.096</b>	<b>1.784.427.742</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	948.169.186		948.169.186
1000 - Recursos Livres da União	948.169.186		948.169.186
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	329.448.824	59.096	329.507.920
1000 - Recursos Livres da União	210.187.953	59.096	210.247.049
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	54.091.943		54.091.943
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	65.168.928		65.168.928
<b>4 - Investimentos</b>	254.750.636		254.750.636
1000 - Recursos Livres da União	200.225.780		200.225.780
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.698.379		18.698.379
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	8.481.241		8.481.241
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	27.345.236		27.345.236
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	252.000.000		252.000.000
1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	252.000.000		252.000.000
<b>51000 - Ministério do Esporte</b>	<b>607.768.143</b>	<b>13.000</b>	<b>607.781.143</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	4.697.800	13.000	4.710.800
1000 - Recursos Livres da União	4.697.800		4.697.800
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.000	13.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	343.213.023		343.213.023
1000 - Recursos Livres da União	28.356.352		28.356.352
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	314.856.671		314.856.671
<b>4 - Investimentos</b>	72.345.312		72.345.312
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	72.345.312		72.345.312
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	187.512.008		187.512.008
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	187.512.008		187.512.008
<b>51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta</b>	<b>607.768.143</b>	<b>13.000</b>	<b>607.781.143</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	4.697.800	13.000	4.710.800
1000 - Recursos Livres da União	4.697.800		4.697.800
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.000	13.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	343.213.023		343.213.023
1000 - Recursos Livres da União	28.356.352		28.356.352
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	314.856.671		314.856.671
<b>4 - Investimentos</b>	72.345.312		72.345.312
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	72.345.312		72.345.312
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	187.512.008		187.512.008
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	187.512.008		187.512.008
<b>52000 - Ministério da Defesa</b>	<b>92.041.669.560</b>	<b>34.105.116.221</b>	<b>126.146.785.781</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	67.527.712.213	30.885.456.684	98.413.168.897
1000 - Recursos Livres da União	67.438.657.194	18.730.971.547	86.169.628.741
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		2.339.022.349	2.339.022.349
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		9.322.426.222	9.322.426.222
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	89.055.019	2.205.637	91.260.656
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		490.830.929	490.830.929
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	851.510.481		851.510.481
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.454.932		5.454.932
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	846.055.549		846.055.549
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	12.608.071.981	3.089.464.425	15.697.536.406
1000 - Recursos Livres da União	9.127.958.320	57.366.784	9.185.325.104
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		2.267.086.510	2.267.086.510
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	1.031.612		1.031.612
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	39.170.587		39.170.587
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		17.425.316	17.425.316
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.122.988.850	331.145.234	3.454.134.084
1052 - Recursos Livres da UO	20.727.185		20.727.185
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	189.242.736		189.242.736
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	11.608.491		11.608.491
1081 - Convênios	5.023.077		5.023.077
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO	600.000		600.000
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	89.721.123		89.721.123
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		416.440.581	416.440.581
<b>4 - Investimentos</b>	8.149.610.330	130.195.112	8.279.805.442



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes	
Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	3.973.052.322	18.000.000	3.991.052.322
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		88.195.112	88.195.112
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	101.763		101.763
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	25.829.413		25.829.413
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.225.710.262		1.225.710.262
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	16.667.468		16.667.468
1052 - Recursos Livres da UO	2.917.832		2.917.832
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	20.757.264		20.757.264
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.132.341.904		1.132.341.904
1081 - Convênios	1.976.923		1.976.923
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	42.679.547		42.679.547
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		24.000.000	24.000.000
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.707.575.632		1.707.575.632
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>11.445.911</b>		<b>11.445.911</b>
1000 - Recursos Livres da União	1.289.829		1.289.829
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.156.082		10.156.082
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	<b>1.287.061.065</b>		<b>1.287.061.065</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	40.199.027		40.199.027
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.246.862.038		1.246.862.038
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>1.606.257.579</b>		<b>1.606.257.579</b>
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	10.941.454		10.941.454
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	20.952.932		20.952.932
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	37.480.015		37.480.015
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	8.106.773		8.106.773
1052 - Recursos Livres da UO	204.241.475		204.241.475
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	13.536.149		13.536.149
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	885.470.218		885.470.218
1081 - Convênios	84.820.000		84.820.000
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO	17.619.586		17.619.586
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	323.088.977		323.088.977
<b>52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta</b>	<b>1.527.909.841</b>	<b>18.261.303</b>	<b>1.546.171.144</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>336.924.843</b>	<b>18.239.091</b>	<b>355.163.934</b>
1000 - Recursos Livres da União	336.924.843	13.526.425	350.451.268
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.712.666	4.712.666
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>750.474.013</b>	<b>22.212</b>	<b>750.496.225</b>
1000 - Recursos Livres da União	747.974.013	22.212	747.996.225
1081 - Convênios	2.500.000		2.500.000
<b>4 - Investimentos</b>	<b>440.510.985</b>		<b>440.510.985</b>
1000 - Recursos Livres da União	223.810.985		223.810.985
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	216.700.000		216.700.000
<b>52111 - Comando da Aeronáutica</b>	<b>20.607.019.492</b>	<b>6.921.980.665</b>	<b>27.529.000.157</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>16.109.943.456</b>	<b>6.920.790.231</b>	<b>23.030.733.687</b>
1000 - Recursos Livres da União	16.109.943.456	4.878.513.570	20.988.457.026
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		1.872.715.210	1.872.715.210
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		169.561.451	169.561.451
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>526.938.888</b>		<b>526.938.888</b>
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	526.938.888		526.938.888
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.314.511.513</b>	<b>1.190.434</b>	<b>1.315.701.947</b>
1000 - Recursos Livres da União	1.312.710.170	1.190.434	1.313.900.604
1052 - Recursos Livres da UO	1.801.343		1.801.343
<b>4 - Investimentos</b>	<b>2.263.415.836</b>		<b>2.263.415.836</b>
1000 - Recursos Livres da União	1.235.236.166		1.235.236.166
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.028.179.670		1.028.179.670
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	<b>392.209.799</b>		<b>392.209.799</b>
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	392.209.799		392.209.799
<b>52121 - Comando do Exército</b>	<b>38.212.495.665</b>	<b>15.813.777.430</b>	<b>54.026.273.095</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>32.140.503.244</b>	<b>15.813.356.181</b>	<b>47.953.859.425</b>
1000 - Recursos Livres da União	32.140.503.244	10.563.970.885	42.704.474.129
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		5.096.246.019	5.096.246.019
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		153.139.277	153.139.277
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>4.031.469.284</b>	<b>421.249</b>	<b>4.031.890.533</b>
1000 - Recursos Livres da União	4.028.946.207	421.249	4.029.367.456
1081 - Convênios	2.523.077		2.523.077
<b>4 - Investimentos</b>	<b>1.958.803.137</b>		<b>1.958.803.137</b>
1000 - Recursos Livres da União	1.956.826.214		1.956.826.214
1081 - Convênios	1.976.923		1.976.923
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>81.720.000</b>		<b>81.720.000</b>
1081 - Convênios	81.720.000		81.720.000
<b>52131 - Comando da Marinha</b>	<b>24.114.137.052</b>	<b>7.958.918.692</b>	<b>32.073.055.744</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>18.317.063.855</b>	<b>7.956.804.552</b>	<b>26.273.868.407</b>
1000 - Recursos Livres da União	18.317.063.855	3.136.688.852	21.453.752.707
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		2.339.022.349	2.339.022.349
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		2.353.464.993	2.353.464.993
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		127.628.358	127.628.358
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>319.116.661</b>		<b>319.116.661</b>
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	319.116.661		319.116.661
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.738.706.840</b>	<b>2.114.140</b>	<b>1.740.820.980</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
1000 - Recursos Livres da União	1.727.098.349	2.114.140	<b>1.729.212.489</b>
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	11.608.491		<b>11.608.491</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>1.999.127.239</b>		<b>1.999.127.239</b>
1000 - Recursos Livres da União	404.089.373		<b>404.089.373</b>
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.132.341.904		<b>1.132.341.904</b>
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	462.695.962		<b>462.695.962</b>
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	<b>854.652.239</b>		<b>854.652.239</b>
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	854.652.239		<b>854.652.239</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>885.470.218</b>		<b>885.470.218</b>
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	885.470.218		<b>885.470.218</b>
<b>52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar</b>	<b>44.161.020</b>		<b>44.161.020</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.413.928</b>		<b>1.413.928</b>
1000 - Recursos Livres da União	1.413.928		<b>1.413.928</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>42.747.092</b>		<b>42.747.092</b>
1000 - Recursos Livres da União	42.747.092		<b>42.747.092</b>
<b>52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>	<b>15.781.784</b>	<b>165.308</b>	<b>15.947.092</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>1.595.278</b>	<b>165.308</b>	<b>1.760.586</b>
1000 - Recursos Livres da União	1.595.278	165.308	<b>1.760.586</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>2.272.606</b>		<b>2.272.606</b>
1000 - Recursos Livres da União	122.606		<b>122.606</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.150.000		<b>2.150.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>50.000</b>		<b>50.000</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	50.000		<b>50.000</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>4.500.000</b>		<b>4.500.000</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.500.000		<b>4.500.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>7.363.900</b>		<b>7.363.900</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.313.900		<b>7.313.900</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	50.000		<b>50.000</b>
<b>52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL</b>	<b>339.399.616</b>	<b>1.802.655</b>	<b>341.202.271</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>208.146.379</b>		<b>208.146.379</b>
1000 - Recursos Livres da União	119.091.360		<b>119.091.360</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	89.055.019		<b>89.055.019</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>114.157.687</b>	<b>1.802.655</b>	<b>115.960.342</b>
1000 - Recursos Livres da União	45.857.687	1.802.655	<b>47.660.342</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	68.300.000		<b>68.300.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>16.800.000</b>		<b>16.800.000</b>
1000 - Recursos Livres da União	8.800.000		<b>8.800.000</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.000.000		<b>8.000.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>295.550</b>		<b>295.550</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	295.550		<b>295.550</b>
<b>52222 - Fundação Osório</b>	<b>22.107.906</b>	<b>7.672.821</b>	<b>29.780.727</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>13.901.299</b>	<b>7.672.821</b>	<b>21.574.120</b>
1000 - Recursos Livres da União	13.901.299	3.480.080	<b>17.381.379</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.192.741	<b>4.192.741</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>7.856.607</b>		<b>7.856.607</b>
1000 - Recursos Livres da União	7.472.161		<b>7.472.161</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	384.446		<b>384.446</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>350.000</b>		<b>350.000</b>
1000 - Recursos Livres da União	350.000		<b>350.000</b>
<b>52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>	<b>73.809.478</b>	<b>2.283.320</b>	<b>76.092.798</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>268.624</b>	<b>2.283.320</b>	<b>2.551.944</b>
1000 - Recursos Livres da União	268.624		<b>268.624</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		2.205.637	<b>2.205.637</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		77.683	<b>77.683</b>
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>5.454.932</b>		<b>5.454.932</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.454.932		<b>5.454.932</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>530.647</b>		<b>530.647</b>
1000 - Recursos Livres da União	97.647		<b>97.647</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	433.000		<b>433.000</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>3.000.000</b>		<b>3.000.000</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.000.000		<b>3.000.000</b>
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	<b>40.199.027</b>		<b>40.199.027</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	40.199.027		<b>40.199.027</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>24.356.248</b>		<b>24.356.248</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	24.356.248		<b>24.356.248</b>
<b>52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL</b>	<b>434.280.255</b>		<b>434.280.255</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>399.365.235</b>		<b>399.365.235</b>
1000 - Recursos Livres da União	399.365.235		<b>399.365.235</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>34.763.274</b>		<b>34.763.274</b>
1000 - Recursos Livres da União	34.763.274		<b>34.763.274</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>151.746</b>		<b>151.746</b>
1000 - Recursos Livres da União	151.746		<b>151.746</b>
<b>52901 - Fundo do Ministério da Defesa</b>	<b>5.483.080</b>		<b>5.483.080</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>2.200.112</b>		<b>2.200.112</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.200.112		<b>2.200.112</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>117.000</b>		<b>117.000</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	117.000		<b>117.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>3.165.968</b>		<b>3.165.968</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.165.968		<b>3.165.968</b>
<b>52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas</b>		<b>275.650.361</b>	<b>275.650.361</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		166.145.180	<b>166.145.180</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes	
Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União		134.626.427	134.626.427
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		31.518.753	31.518.753
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		91.505.181	91.505.181
1000 - Recursos Livres da União		51.066.094	51.066.094
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		17.425.316	17.425.316
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		23.013.771	23.013.771
<b>4 - Investimentos</b>		18.000.000	18.000.000
1000 - Recursos Livres da União		18.000.000	18.000.000
<b>52903 - Fundo do Serviço Militar</b>	<b>20.364.277</b>		<b>20.364.277</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	6.847.758		6.847.758
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	412.030		412.030
1052 - Recursos Livres da UO	6.435.728		6.435.728
<b>4 - Investimentos</b>	2.917.832		2.917.832
1052 - Recursos Livres da UO	2.917.832		2.917.832
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	10.598.687		10.598.687
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.358.415		1.358.415
1052 - Recursos Livres da UO	9.240.272		9.240.272
<b>52911 - Fundo Aeronáutico</b>	<b>4.077.559.625</b>	<b>380.542.583</b>	<b>4.458.102.208</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	3.131.642.731	345.542.583	3.477.185.314
1000 - Recursos Livres da União	706.492.207		706.492.207
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		345.542.583	345.542.583
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.425.150.524		2.425.150.524
<b>4 - Investimentos</b>	941.970.983	35.000.000	976.970.983
1000 - Recursos Livres da União	34.620.697		34.620.697
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		35.000.000	35.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	900.943.965		900.943.965
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	6.406.321		6.406.321
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	3.945.911		3.945.911
1000 - Recursos Livres da União	1.289.829		1.289.829
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.656.082		2.656.082
<b>52921 - Fundo do Exército</b>	<b>424.225.446</b>	<b>2.203.840.438</b>	<b>2.628.065.884</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	160.746.355	2.126.840.438	2.287.586.793
1000 - Recursos Livres da União	3.600.000	750.000	4.350.000
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		1.401.518.394	1.401.518.394
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	39.170.587		39.170.587
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	117.975.768	331.145.234	449.121.002
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		393.426.810	393.426.810
<b>4 - Investimentos</b>	242.526.159	77.000.000	319.526.159
1000 - Recursos Livres da União	12.185.196		12.185.196
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		53.000.000	53.000.000
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	25.829.413		25.829.413
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	195.718.585		195.718.585
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	8.792.965		8.792.965
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		24.000.000	24.000.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	20.952.932		20.952.932
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	20.952.932		20.952.932
<b>52931 - Fundo Naval</b>	<b>1.861.648.336</b>	<b>520.220.645</b>	<b>2.381.868.981</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.247.978.626	520.025.533	1.768.004.159
1000 - Recursos Livres da União	511.410.071		511.410.071
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		520.025.533	520.025.533
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	1.031.612		1.031.612
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	455.857.930		455.857.930
1052 - Recursos Livres da UO	115.154		115.154
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	189.242.736		189.242.736
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO	600.000		600.000
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	89.721.123		89.721.123
<b>4 - Investimentos</b>	237.622.321	195.112	237.817.433
1000 - Recursos Livres da União	54.234.853		54.234.853
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		195.112	195.112
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	101.763		101.763
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	118.380.712		118.380.712
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.468.182		1.468.182
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	20.757.264		20.757.264
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	42.679.547		42.679.547
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	376.047.389		376.047.389
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	10.941.454		10.941.454
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	7.761.223		7.761.223
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	13.536.149		13.536.149
1081 - Convênios	3.100.000		3.100.000
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO	17.619.586		17.619.586
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	323.088.977		323.088.977
<b>52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo</b>	<b>261.286.687</b>		<b>261.286.687</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	62.500.000		62.500.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	50.125.040		50.125.040
1052 - Recursos Livres da UO	12.374.960		12.374.960

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
<b>4 - Investimentos</b>		2.500.000		2.500.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		2.500.000		2.500.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		196.286.687		196.286.687
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.285.484		1.285.484
1052 - Recursos Livres da UO		195.001.203		195.001.203
<b>53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional</b>		<b>4.831.570.828</b>	<b>616.877.847</b>	<b>5.448.448.675</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		977.776.685	616.852.548	1.594.629.233
1000 - Recursos Livres da União		977.776.685	541.401.756	1.519.178.441
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			75.450.792	75.450.792
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		1.653.081.800	25.299	1.653.107.099
1000 - Recursos Livres da União		1.195.170.787	25.299	1.195.196.086
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União		151.360.841		151.360.841
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		83.963.717		83.963.717
1052 - Recursos Livres da UO		7.440.315		7.440.315
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional		4.553.644		4.553.644
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos		210.592.496		210.592.496
<b>4 - Investimentos</b>		2.093.764.042		2.093.764.042
1000 - Recursos Livres da União		2.050.603.513		2.050.603.513
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		5.168.893		5.168.893
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		15.427.931		15.427.931
1052 - Recursos Livres da UO		2.380.000		2.380.000
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional		200.000		200.000
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos		19.792.041		19.792.041
1082 - Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regionais		191.664		191.664
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		106.948.301		106.948.301
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional		93.311.789		93.311.789
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos		13.636.512		13.636.512
<b>53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta</b>		<b>2.875.139.077</b>	<b>8.951.592</b>	<b>2.884.090.669</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		94.686.460	8.951.592	103.638.052
1000 - Recursos Livres da União		94.686.460		94.686.460
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			8.951.592	8.951.592
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		943.767.233		943.767.233
1000 - Recursos Livres da União		914.769.493		914.769.493
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		24.444.096		24.444.096
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional		4.553.644		4.553.644
<b>4 - Investimentos</b>		1.743.373.595		1.743.373.595
1000 - Recursos Livres da União		1.742.326.087		1.742.326.087
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		847.508		847.508
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional		200.000		200.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		93.311.789		93.311.789
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional		93.311.789		93.311.789
<b>53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</b>		<b>935.966.145</b>		<b>935.966.145</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		633.960.798		633.960.798
1000 - Recursos Livres da União		633.960.798		633.960.798
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		210.791.590		210.791.590
1000 - Recursos Livres da União		185.729.133		185.729.133
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		25.062.457		25.062.457
<b>4 - Investimentos</b>		91.213.757		91.213.757
1000 - Recursos Livres da União		76.674.992		76.674.992
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		3.971.385		3.971.385
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		10.567.380		10.567.380
<b>53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia</b>		<b>53.323.949</b>	<b>10.616.710</b>	<b>63.940.659</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		18.616.958	10.616.710	29.233.668
1000 - Recursos Livres da União		18.616.958	1.048.930	19.665.888
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			9.567.780	9.567.780
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		18.925.291		18.925.291
1000 - Recursos Livres da União		7.747.040		7.747.040
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		11.178.251		11.178.251
<b>4 - Investimentos</b>		15.781.700		15.781.700
1000 - Recursos Livres da União		15.590.036		15.590.036
1082 - Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regionais		191.664		191.664
<b>53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</b>		<b>64.804.988</b>	<b>8.215.363</b>	<b>73.020.351</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		30.693.664	8.215.363	38.909.027
1000 - Recursos Livres da União		30.693.664		30.693.664
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			8.215.363	8.215.363
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		31.381.324		31.381.324
1000 - Recursos Livres da União		7.077.794		7.077.794
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		17.665.043		17.665.043
1052 - Recursos Livres da UO		6.638.487		6.638.487
<b>4 - Investimentos</b>		2.730.000		2.730.000



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/OU		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		350.000		350.000
1052 - Recursos Livres da UO		2.380.000		2.380.000
<b>53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS</b>		<b>323.944.949</b>	<b>582.022.403</b>	<b>905.967.352</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		78.701.660	581.997.104	660.698.764
1000 - Recursos Livres da União		78.701.660	540.352.826	619.054.486
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			41.644.278	41.644.278
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		36.910.341	25.299	36.935.640
1000 - Recursos Livres da União		33.973.414	25.299	33.998.713
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		2.905.956		2.905.956
1052 - Recursos Livres da UO		30.971		30.971
<b>4 - Investimentos</b>		208.332.948		208.332.948
1000 - Recursos Livres da União		203.472.397		203.472.397
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		4.860.551		4.860.551
<b>53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO</b>		<b>51.220.621</b>	<b>139.958</b>	<b>51.360.579</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		11.139.231	139.958	11.279.189
1000 - Recursos Livres da União		11.139.231		11.139.231
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			139.958	139.958
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		27.741.390		27.741.390
1000 - Recursos Livres da União		24.791.154		24.791.154
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		2.707.914		2.707.914
1052 - Recursos Livres da UO		242.322		242.322
<b>4 - Investimentos</b>		12.340.000		12.340.000
1000 - Recursos Livres da União		12.340.000		12.340.000
<b>53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)</b>		<b>527.171.099</b>	<b>6.931.821</b>	<b>534.102.920</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		109.977.914	6.931.821	116.909.735
1000 - Recursos Livres da União		109.977.914		109.977.914
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			6.931.821	6.931.821
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		383.564.631		383.564.631
1000 - Recursos Livres da União		21.082.759		21.082.759
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União		151.360.841		151.360.841
1052 - Recursos Livres da UO		528.535		528.535
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos		210.592.496		210.592.496
<b>4 - Investimentos</b>		19.992.042		19.992.042
1000 - Recursos Livres da União		200.001		200.001
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos		19.792.041		19.792.041
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		13.636.512		13.636.512
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos		13.636.512		13.636.512
<b>54000 - Ministério do Turismo</b>		<b>247.596.032</b>	<b>23.277.919</b>	<b>270.873.951</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		41.601.884	23.277.919	64.879.803
1000 - Recursos Livres da União		41.601.884	9.211.696	50.813.580
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			4.437.090	4.437.090
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			9.629.133	9.629.133
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		148.034.720		148.034.720
1000 - Recursos Livres da União		147.398.261		147.398.261
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		635.273		635.273
1052 - Recursos Livres da UO		1.186		1.186
<b>4 - Investimentos</b>		57.959.428		57.959.428
1000 - Recursos Livres da União		57.959.428		57.959.428
<b>54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta</b>		<b>247.596.032</b>	<b>23.277.919</b>	<b>270.873.951</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		41.601.884	23.277.919	64.879.803
1000 - Recursos Livres da União		41.601.884	9.211.696	50.813.580
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			4.437.090	4.437.090
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			9.629.133	9.629.133
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		148.034.720		148.034.720
1000 - Recursos Livres da União		147.398.261		147.398.261
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		635.273		635.273
1052 - Recursos Livres da UO		1.186		1.186
<b>4 - Investimentos</b>		57.959.428		57.959.428
1000 - Recursos Livres da União		57.959.428		57.959.428
<b>55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome</b>			<b>281.764.531.229</b>	<b>281.764.531.229</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			143.021.274	143.021.274
1000 - Recursos Livres da União			135.291.604	135.291.604
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			13.000	13.000
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			7.716.670	7.716.670
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			281.243.971.806	281.243.971.806
1000 - Recursos Livres da União			19.807.739.973	19.807.739.973
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			17.359.081.010	17.359.081.010
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social			227.787.580.672	227.787.580.672
1094 - Combate à Fome			5.518	5.518
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal			251.400.483	251.400.483
9002 - Atividades-fim da Seguridade Social			15.029.576.177	15.029.576.177
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública			1.008.587.977	1.008.587.977
<b>4 - Investimentos</b>			377.538.149	377.538.149
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			377.538.149	377.538.149
<b>55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</b>			<b>175.239.720.705</b>	<b>175.239.720.705</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes	
Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		143.021.274	143.021.274
1000 - Recursos Livres da União		135.291.604	<b>135.291.604</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	<b>13.000</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.716.670	<b>7.716.670</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		174.719.186.282	174.719.186.282
1000 - Recursos Livres da União		19.765.463.607	<b>19.765.463.607</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		12.520.006.767	<b>12.520.006.767</b>
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		127.152.733.734	<b>127.152.733.734</b>
1094 - Combate à Fome		5.518	<b>5.518</b>
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		251.400.483	<b>251.400.483</b>
9002 - Atividades-fim da Seguridade Social		15.029.576.173	<b>15.029.576.173</b>
<b>4 - Investimentos</b>		377.513.149	377.513.149
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		377.513.149	<b>377.513.149</b>
<b>55901 - Fundo Nacional de Assistência Social</b>		<b>106.524.810.524</b>	<b>106.524.810.524</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		106.524.785.524	106.524.785.524
1000 - Recursos Livres da União		42.276.366	<b>42.276.366</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.839.074.243	<b>4.839.074.243</b>
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		100.634.846.938	<b>100.634.846.938</b>
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		1.008.587.977	<b>1.008.587.977</b>
<b>4 - Investimentos</b>		25.000	25.000
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		25.000	<b>25.000</b>
<b>56000 - Ministério das Cidades</b>	<b>20.891.624.718</b>	<b>94.462.836</b>	<b>20.986.087.554</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
1000 - Recursos Livres da União	1.193.540.928	68.703.752	1.262.244.680
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.180.602.861	57.299.512	<b>1.237.902.373</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	12.938.067		<b>12.938.067</b>
11404 - 11.404.240		11.404.240	<b>11.404.240</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	2.882.935.678	25.759.084	2.908.694.762
1000 - Recursos Livres da União	2.637.924.286	25.759.084	<b>2.663.683.370</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	223.755.997		<b>223.755.997</b>
1081 - Convênios	255.395		<b>255.395</b>
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	21.000.000		<b>21.000.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>	5.953.148.112		5.953.148.112
1000 - Recursos Livres da União	5.926.341.244		<b>5.926.341.244</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	24.413.692		<b>24.413.692</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.393.176		<b>2.393.176</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	10.862.000.000		10.862.000.000
1000 - Recursos Livres da União	10.856.771.369		<b>10.856.771.369</b>
1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	5.228.631		<b>5.228.631</b>
<b>56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta</b>	<b>18.431.126.979</b>	<b>69.791.916</b>	<b>18.500.918.895</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
1000 - Recursos Livres da União	47.736.572	68.703.752	116.440.324
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	47.736.572	57.299.512	<b>105.036.084</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		11.404.240	<b>11.404.240</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	2.380.695.314	1.088.164	2.381.783.478
1000 - Recursos Livres da União	2.359.695.314	1.088.164	<b>2.360.783.478</b>
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	21.000.000		<b>21.000.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>	5.160.695.093		5.160.695.093
1000 - Recursos Livres da União	5.160.695.093		<b>5.160.695.093</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	10.842.000.000		10.842.000.000
1000 - Recursos Livres da União	10.836.771.369		<b>10.836.771.369</b>
1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	5.228.631		<b>5.228.631</b>
<b>56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB</b>	<b>369.383.108</b>	<b>106.994</b>	<b>369.490.102</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
1000 - Recursos Livres da União	195.362.003		195.362.003
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	184.573.369		<b>184.573.369</b>
10788 - 10.788.634			<b>10.788.634</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	154.021.105	106.994	154.128.099
1000 - Recursos Livres da União	24.021.107	106.994	<b>24.128.101</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	129.999.998		<b>129.999.998</b>
<b>4 - Investimentos</b>	20.000.000		20.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.000.000		<b>20.000.000</b>
<b>56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU</b>	<b>1.352.161.612</b>	<b>24.563.926</b>	<b>1.376.725.538</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
1000 - Recursos Livres da União	950.442.353		950.442.353
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	948.292.920		<b>948.292.920</b>
2.149.433			<b>2.149.433</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	347.219.259	24.563.926	371.783.185
1000 - Recursos Livres da União	253.207.865	24.563.926	<b>277.771.791</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	93.755.999		<b>93.755.999</b>
1081 - Convênios	255.395		<b>255.395</b>
<b>4 - Investimentos</b>	54.500.000		54.500.000
1000 - Recursos Livres da União	51.849.444		<b>51.849.444</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	257.380		<b>257.380</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.393.176		<b>2.393.176</b>
<b>56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS</b>	<b>738.953.019</b>		<b>738.953.019</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		1.000.000
1.000.000			<b>1.000.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>	717.953.019		717.953.019
1000 - Recursos Livres da União	713.796.707		<b>713.796.707</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.156.312		<b>4.156.312</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	20.000.000		20.000.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes	
Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	20.000.000		20.000.000
<b>58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura</b>	<b>299.721.935</b>	<b>1.000.000</b>	<b>300.721.935</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	26.473.121	1.000.000	27.473.121
1000 - Recursos Livres da União	26.473.121		26.473.121
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.000.000	1.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	261.874.348		261.874.348
1000 - Recursos Livres da União	252.821.387		252.821.387
1052 - Recursos Livres da UO	9.052.961		9.052.961
4 - Investimentos	11.374.466		11.374.466
1000 - Recursos Livres da União	7.840.830		7.840.830
1052 - Recursos Livres da UO	3.533.636		3.533.636
<b>58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta</b>	<b>299.721.935</b>	<b>1.000.000</b>	<b>300.721.935</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	26.473.121	1.000.000	27.473.121
1000 - Recursos Livres da União	26.473.121		26.473.121
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.000.000	1.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	261.874.348		261.874.348
1000 - Recursos Livres da União	252.821.387		252.821.387
1052 - Recursos Livres da UO	9.052.961		9.052.961
4 - Investimentos	11.374.466		11.374.466
1000 - Recursos Livres da União	7.840.830		7.840.830
1052 - Recursos Livres da UO	3.533.636		3.533.636
<b>60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República</b>	<b>15.509.512</b>	<b>13.000</b>	<b>15.522.512</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.894.529	13.000	8.907.529
1000 - Recursos Livres da União	8.894.529		8.894.529
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.000	13.000
3 - Outras Despesas Correntes	6.114.983		6.114.983
1000 - Recursos Livres da União	6.114.983		6.114.983
4 - Investimentos	500.000		500.000
1000 - Recursos Livres da União	500.000		500.000
<b>60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República</b>	<b>15.509.512</b>	<b>13.000</b>	<b>15.522.512</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.894.529	13.000	8.907.529
1000 - Recursos Livres da União	8.894.529		8.894.529
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.000	13.000
3 - Outras Despesas Correntes	6.114.983		6.114.983
1000 - Recursos Livres da União	6.114.983		6.114.983
4 - Investimentos	500.000		500.000
1000 - Recursos Livres da União	500.000		500.000
<b>63000 - Advocacia-Geral da União</b>	<b>3.495.071.237</b>	<b>962.446.030</b>	<b>4.457.517.267</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.852.380.129	962.446.030	3.814.826.159
1000 - Recursos Livres da União	2.852.380.129	312.642.857	3.165.022.986
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		649.803.173	649.803.173
3 - Outras Despesas Correntes	607.317.258		607.317.258
1000 - Recursos Livres da União	607.317.258		607.317.258
4 - Investimentos	35.373.850		35.373.850
1000 - Recursos Livres da União	35.373.850		35.373.850
<b>63101 - Advocacia-Geral da União</b>	<b>3.495.071.237</b>	<b>962.446.030</b>	<b>4.457.517.267</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.852.380.129	962.446.030	3.814.826.159
1000 - Recursos Livres da União	2.852.380.129	312.642.857	3.165.022.986
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		649.803.173	649.803.173
3 - Outras Despesas Correntes	607.317.258		607.317.258
1000 - Recursos Livres da União	607.317.258		607.317.258
4 - Investimentos	35.373.850		35.373.850
1000 - Recursos Livres da União	35.373.850		35.373.850
<b>65000 - Ministério das Mulheres</b>	<b>207.081.100</b>	<b>1.000.000</b>	<b>208.081.100</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.806.309	1.000.000	12.806.309
1000 - Recursos Livres da União	11.806.309	565.798	12.372.107
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		434.202	434.202
3 - Outras Despesas Correntes	146.181.072		146.181.072
1000 - Recursos Livres da União	146.181.072		146.181.072
4 - Investimentos	49.093.719		49.093.719
1000 - Recursos Livres da União	49.093.719		49.093.719
<b>65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta</b>	<b>207.081.100</b>	<b>1.000.000</b>	<b>208.081.100</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.806.309	1.000.000	12.806.309
1000 - Recursos Livres da União	11.806.309	565.798	12.372.107
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		434.202	434.202
3 - Outras Despesas Correntes	146.181.072		146.181.072
1000 - Recursos Livres da União	146.181.072		146.181.072
4 - Investimentos	49.093.719		49.093.719
1000 - Recursos Livres da União	49.093.719		49.093.719
<b>67000 - Ministério da Igualdade Racial</b>	<b>162.391.185</b>	<b>1.000.000</b>	<b>163.391.185</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.583.165	1.000.000	12.583.165
1000 - Recursos Livres da União	11.583.165	769.527	12.352.692
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		230.473	230.473
3 - Outras Despesas Correntes	123.065.620		123.065.620
1000 - Recursos Livres da União	123.065.620		123.065.620
4 - Investimentos	27.742.400		27.742.400
1000 - Recursos Livres da União	27.742.400		27.742.400
<b>67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta</b>	<b>162.391.185</b>	<b>1.000.000</b>	<b>163.391.185</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.583.165	1.000.000	12.583.165
1000 - Recursos Livres da União	11.583.165	769.527	12.352.692
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		230.473	230.473

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	123.065.620		123.065.620
1000 - Recursos Livres da União	123.065.620		123.065.620
<b>4 - Investimentos</b>	27.742.400		27.742.400
1000 - Recursos Livres da União	27.742.400		27.742.400
<b>68000 - Ministério de Portos e Aeroportos</b>	<b>5.373.320.077</b>	<b>42.604.433</b>	<b>5.415.924.510</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	533.270.970	42.604.433	575.875.403
1000 - Recursos Livres da União	533.270.970		533.270.970
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		15.034.000	15.034.000
1052 - Recursos Livres da UO		5.768.217	5.768.217
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		21.802.216	21.802.216
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	369.719.326		369.719.326
1000 - Recursos Livres da União	141.856.574		141.856.574
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	147.660.668		147.660.668
1052 - Recursos Livres da UO	66.711.430		66.711.430
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	6.020.000		6.020.000
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	7.470.654		7.470.654
<b>4 - Investimentos</b>	1.110.956.153		1.110.956.153
1000 - Recursos Livres da União	734.151.957		734.151.957
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	371.704.196		371.704.196
1052 - Recursos Livres da UO	5.100.000		5.100.000
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	458.684.442		458.684.442
1000 - Recursos Livres da União	458.664.442		458.664.442
1052 - Recursos Livres da UO	20.000		20.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	2.900.689.186		2.900.689.186
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	111.409.850		111.409.850
1052 - Recursos Livres da UO	2.570.640.327		2.570.640.327
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	15.104.591		15.104.591
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	203.534.418		203.534.418
<b>68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta</b>	<b>1.352.732.675</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.353.732.675</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	37.427.086	1.000.000	38.427.086
1000 - Recursos Livres da União	37.427.086		37.427.086
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.000.000	1.000.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	122.489.190		122.489.190
1000 - Recursos Livres da União	122.489.190		122.489.190
<b>4 - Investimentos</b>	734.151.957		734.151.957
1000 - Recursos Livres da União	734.151.957		734.151.957
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	458.664.442		458.664.442
1000 - Recursos Livres da União	458.664.442		458.664.442
<b>68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ</b>	<b>280.890.262</b>	<b>11.536.434</b>	<b>292.426.696</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	109.105.616	11.536.434	120.642.050
1000 - Recursos Livres da União	109.105.616		109.105.616
1052 - Recursos Livres da UO		5.768.217	5.768.217
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		5.768.217	5.768.217
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	63.267.039		63.267.039
1000 - Recursos Livres da União	4.202.031		4.202.031
1052 - Recursos Livres da UO	59.065.008		59.065.008
<b>4 - Investimentos</b>	5.000.000		5.000.000
1052 - Recursos Livres da UO	5.000.000		5.000.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	103.517.607		103.517.607
1052 - Recursos Livres da UO	103.517.607		103.517.607
<b>68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC</b>	<b>858.430.346</b>	<b>30.067.999</b>	<b>888.498.345</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	386.738.268	30.067.999	416.806.267
1000 - Recursos Livres da União	386.738.268		386.738.268
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		15.034.000	15.034.000
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		15.033.999	15.033.999
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	138.683.133		138.683.133
1000 - Recursos Livres da União	15.165.353		15.165.353
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	102.910.704		102.910.704
1052 - Recursos Livres da UO	7.116.422		7.116.422
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	6.020.000		6.020.000
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	7.470.654		7.470.654
<b>4 - Investimentos</b>	12.089.478		12.089.478
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	11.989.478		11.989.478
1052 - Recursos Livres da UO	100.000		100.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	320.919.467		320.919.467
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	93.860.822		93.860.822
1052 - Recursos Livres da UO	8.419.636		8.419.636
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	15.104.591		15.104.591
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	203.534.418		203.534.418
<b>68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM</b>	<b>2.715.954</b>		<b>2.715.954</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	2.715.954		2.715.954
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.715.954		2.715.954
<b>68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</b>	<b>2.878.550.840</b>		<b>2.878.550.840</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	42.564.010		42.564.010
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	42.034.010		42.034.010
1052 - Recursos Livres da UO	530.000		530.000
<b>4 - Investimentos</b>	359.714.718		359.714.718
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	359.714.718		359.714.718
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	20.000		20.000
1052 - Recursos Livres da UO	20.000		20.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	2.476.252.112		2.476.252.112
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	17.549.028		17.549.028



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/OU		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
1052 - Recursos Livres da UO		2.458.703.084		2.458.703.084
<b>81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania</b>		<b>392.709.214</b>	<b>19.511.081</b>	<b>412.220.295</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		51.084.544	1.300.000	52.384.544
1000 - Recursos Livres da União		51.084.544	376.181	51.460.725
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			923.819	923.819
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		312.729.973	18.211.081	330.941.054
1000 - Recursos Livres da União		312.729.973	157.430	312.887.403
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social			317.656	317.656
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social			12.836.836	12.836.836
1096 - Doações Nacionais			2.212.057	2.212.057
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal			2.687.102	2.687.102
<b>4 - Investimentos</b>		28.894.697		28.894.697
1000 - Recursos Livres da União		28.894.697		28.894.697
<b>81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta</b>		<b>392.709.214</b>	<b>1.387.522</b>	<b>394.096.736</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		51.084.544	1.300.000	52.384.544
1000 - Recursos Livres da União		51.084.544	376.181	51.460.725
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			923.819	923.819
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		312.729.973	87.522	312.817.495
1000 - Recursos Livres da União		312.729.973	87.522	312.817.495
<b>4 - Investimentos</b>		28.894.697		28.894.697
1000 - Recursos Livres da União		28.894.697		28.894.697
<b>81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA</b>			<b>17.343.812</b>	<b>17.343.812</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			17.343.812	17.343.812
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social			317.656	317.656
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social			12.126.997	12.126.997
1096 - Doações Nacionais			2.212.057	2.212.057
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal			2.687.102	2.687.102
<b>81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI</b>			<b>779.747</b>	<b>779.747</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			779.747	779.747
1000 - Recursos Livres da União			69.908	69.908
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social			709.839	709.839
<b>83000 - Banco Central do Brasil</b>		<b>2.124.658.625</b>	<b>2.026.808.827</b>	<b>4.151.467.452</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		1.533.085.700	2.026.775.920	3.559.861.620
1000 - Recursos Livres da União		1.533.085.700		1.533.085.700
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social			1.386.122.622	1.386.122.622
1050 - Recursos Próprios Livres da UO			262.903.606	262.903.606
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			348.519.684	348.519.684
1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil			29.230.008	29.230.008
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		495.570.535	32.907	495.603.442
1000 - Recursos Livres da União		270.543.421	32.907	270.576.328
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		225.027.114		225.027.114
<b>4 - Investimentos</b>		96.002.390		96.002.390
1000 - Recursos Livres da União		4.586.738		4.586.738
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		91.415.652		91.415.652
<b>83201 - Banco Central do Brasil - BACEN</b>		<b>2.124.658.625</b>	<b>2.026.808.827</b>	<b>4.151.467.452</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		1.533.085.700	2.026.775.920	3.559.861.620
1000 - Recursos Livres da União		1.533.085.700		1.533.085.700
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social			1.386.122.622	1.386.122.622
1050 - Recursos Próprios Livres da UO			262.903.606	262.903.606
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			348.519.684	348.519.684
1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil			29.230.008	29.230.008
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		495.570.535	32.907	495.603.442
1000 - Recursos Livres da União		270.543.421	32.907	270.576.328
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		225.027.114		225.027.114
<b>4 - Investimentos</b>		96.002.390		96.002.390
1000 - Recursos Livres da União		4.586.738		4.586.738
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		91.415.652		91.415.652
<b>84000 - Ministério dos Povos Indígenas</b>		<b>633.922.957</b>	<b>222.335.489</b>	<b>856.258.446</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		214.490.607	222.124.450	436.615.057
1000 - Recursos Livres da União		214.490.607	162.015.839	376.506.446
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			60.108.611	60.108.611
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		388.606.162	211.039	388.817.201
1000 - Recursos Livres da União		388.290.849	211.039	388.501.888
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		315.313		315.313
<b>4 - Investimentos</b>		26.048.500		26.048.500
1000 - Recursos Livres da União		26.048.500		26.048.500
<b>5 - Inversões Financeiras</b>		4.777.688		4.777.688
1000 - Recursos Livres da União		4.777.688		4.777.688
<b>84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta</b>		<b>110.039.334</b>	<b>2.000.000</b>	<b>112.039.334</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		16.258.999	2.000.000	18.258.999
1000 - Recursos Livres da União		16.258.999		16.258.999
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			2.000.000	2.000.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		88.809.335		88.809.335
1000 - Recursos Livres da União		88.809.335		88.809.335
<b>4 - Investimentos</b>		4.971.000		4.971.000
1000 - Recursos Livres da União		4.971.000		4.971.000
<b>84201 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI</b>		<b>523.883.623</b>	<b>220.335.489</b>	<b>744.219.112</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		198.231.608	220.124.450	418.356.058
1000 - Recursos Livres da União		198.231.608	162.015.839	360.247.447

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes	
Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		58.108.611	58.108.611
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	299.796.827	211.039	300.007.866
1000 - Recursos Livres da União	299.481.514	211.039	299.692.553
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	315.313		315.313
<b>4 - Investimentos</b>	21.077.500		21.077.500
1000 - Recursos Livres da União	21.077.500		21.077.500
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	4.777.688		4.777.688
1000 - Recursos Livres da União	4.777.688		4.777.688
<b>OUTROS ENCARGOS</b>	<b>3.166.773.012.924</b>	<b>15.594.013.609</b>	<b>3.182.367.026.533</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	27.268.299.290	14.020.145.222	41.288.444.512
1000 - Recursos Livres da União	27.268.299.290	11.818.819.689	39.087.118.979
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		174.766.878	174.766.878
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF		547.050.679	547.050.679
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição do Segurado		201.664.695	201.664.695
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.042.342.649	1.042.342.649
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição Patronal		235.500.632	235.500.632
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	435.274.951.864		435.274.951.864
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	9.622		9.622
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	435.274.942.242		435.274.942.242
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	568.816.402.207	1.550.988.387	570.367.390.594
1000 - Recursos Livres da União	59.724.449.335	1.494.849.584	61.219.298.919
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		32.335.685	32.335.685
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.075.615.359		1.075.615.359
1052 - Recursos Livres da UO	10.029.672		10.029.672
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	1.000.000		1.000.000
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		23.803.118	23.803.118
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	197.686.171.932		197.686.171.932
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	170.010.107.857		170.010.107.857
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	6.451.192.620		6.451.192.620
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.043.991.771		3.043.991.771
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	881.056.820		881.056.820
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	19.022.854.482		19.022.854.482
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	63.663.885		63.663.885
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	13.817.583		13.817.583
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	1.830.157.868		1.830.157.868
1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu	1.111.805.125		1.111.805.125
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios	6.110.075.328		6.110.075.328
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	58.982.875.901		58.982.875.901
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	172.304.305		172.304.305
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.200.000.000		1.200.000.000
9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	21.972.200.455		21.972.200.455
9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	18.896.092.392		18.896.092.392
9203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	456.220.160		456.220.160
9206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	100.719.357		100.719.357
<b>4 - Investimentos</b>	430.000.000	19.380.000	449.380.000
1000 - Recursos Livres da União	430.000.000	19.380.000	449.380.000
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	88.253.335.359	3.500.000	88.256.835.359
1000 - Recursos Livres da União	3.422.003.763		3.422.003.763
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		3.500.000	3.500.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	231.701.103		231.701.103
1042 - Capitalização do Fundo Social	13.786.304.405		13.786.304.405
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	210.493.519		210.493.519
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.547.218.364		14.547.218.364
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	5.696		5.696
1052 - Recursos Livres da UO	7.723.182.547		7.723.182.547
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	837.185.154		837.185.154
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	290.552.558		290.552.558
1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras	3.876.216.894		3.876.216.894
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	373.650.334		373.650.334
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	859.184.112		859.184.112
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	373.650.334		373.650.334
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	863.184.112		863.184.112
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas	1.098.135.113		1.098.135.113

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes	
Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
<i>Administrativas/Operacionais</i>			
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	279.058.497		279.058.497
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	96.817.515		96.817.515
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	39.311.781		39.311.781
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.567.368		1.567.368
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	772.023.254		772.023.254
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	436.021.093		436.021.093
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	99.603.129		99.603.129
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	20.251.968		20.251.968
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	9.373.326		9.373.326
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	15.513.748		15.513.748
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.196.658		1.196.658
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	2.004		2.004
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	500.000.000		500.000.000
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	24.528		24.528
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	4.744.468.124		4.744.468.124
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	4.744.468.124		4.744.468.124
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	7.116.702.189		7.116.702.189
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	7.116.702.189		7.116.702.189
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	10.000.000.000		10.000.000.000
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	602.000.000		602.000.000
9097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	39.667.335		39.667.335
9098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	92.557.115		92.557.115
9099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	39.667.335		39.667.335
9100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	92.557.115		92.557.115
9101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	211.559.120		211.559.120
9102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	52.889.780		52.889.780
9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	527.332.810		527.332.810
9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	527.332.810		527.332.810
9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	790.999.218		790.999.218
9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	790.999.218		790.999.218
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	2.042.237.224.457		2.042.237.224.457
1000 - Recursos Livres da União	91.974.170.209		91.974.170.209
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	37.230.987.645		37.230.987.645
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	45.656.440.355		45.656.440.355
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.735.213.636.771		1.735.213.636.771
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	36.695.000.000		36.695.000.000
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	7.720.935.049		7.720.935.049
9000 - Recursos Livres da União	87.746.054.428		87.746.054.428
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	4.492.799.747		4.492.799.747
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.603.381.465		3.603.381.465
1052 - Recursos Livres da UO	138.172.572		138.172.572
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	694.236.174		694.236.174
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	57.009.536		57.009.536
<b>71000 - Encargos Financeiros da União</b>	<b>72.583.383.127</b>	<b>154.906.599</b>	<b>72.738.289.726</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	14.883.223.442	100.000.000	14.983.223.442
1000 - Recursos Livres da União	14.883.223.442	100.000.000	14.983.223.442
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	36.903.699.795	54.906.599	36.958.606.394
1000 - Recursos Livres da União	35.830.554.764	54.906.599	35.885.461.363
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.063.115.359		1.063.115.359
1052 - Recursos Livres da UO	10.029.672		10.029.672
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	16.554.278.026		16.554.278.026
1000 - Recursos Livres da União	960.562.029		960.562.029
1042 - Capitalização do Fundo Social	13.786.304.405		13.786.304.405



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes	
Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.807.411.592		1.807.411.592
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	4.242.181.864		4.242.181.864
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.409.773.118		3.409.773.118
1052 - Recursos Livres da UO	138.172.572		138.172.572
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	694.236.174		694.236.174
<b>71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>5.349.899.812</b>		<b>5.349.899.812</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	4.375.663.638		4.375.663.638
1000 - Recursos Livres da União	4.375.663.638		4.375.663.638
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	280.000.000		280.000.000
1000 - Recursos Livres da União	280.000.000		280.000.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	694.236.174		694.236.174
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	694.236.174		694.236.174
<b>71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento</b>	<b>12.536.775.218</b>	<b>154.906.599</b>	<b>12.691.681.817</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	8.254.655.951	100.000.000	8.354.655.951
1000 - Recursos Livres da União	8.254.655.951	100.000.000	8.354.655.951
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	3.607.701.539	54.906.599	3.662.608.138
1000 - Recursos Livres da União	3.607.701.539	54.906.599	3.662.608.138
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	674.417.728		674.417.728
1000 - Recursos Livres da União	674.417.728		674.417.728
<b>71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais</b>	<b>32.333.018.645</b>		<b>32.333.018.645</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	6.628.567.491		6.628.567.491
1000 - Recursos Livres da União	6.628.567.491		6.628.567.491
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	25.698.306.853		25.698.306.853
1000 - Recursos Livres da União	25.698.306.853		25.698.306.853
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	6.144.301		6.144.301
1000 - Recursos Livres da União	6.144.301		6.144.301
<b>71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>1.209.604.129</b>		<b>1.209.604.129</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.209.604.129		1.209.604.129
1000 - Recursos Livres da União	1.209.604.129		1.209.604.129
<b>71903 - Fundo Social - FS</b>	<b>15.593.725.997</b>		<b>15.593.725.997</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	10.000		10.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.000		10.000
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	15.593.715.997		15.593.715.997
1042 - Capitalização do Fundo Social	13.786.304.405		13.786.304.405
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.807.411.592		1.807.411.592
<b>71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>73.334.251</b>		<b>73.334.251</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	25.000.000		25.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.970.328		14.970.328
1052 - Recursos Livres da UO	10.029.672		10.029.672
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	48.334.251		48.334.251
1052 - Recursos Livres da UO	48.334.251		48.334.251
<b>71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>4.547.746.470</b>		<b>4.547.746.470</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.048.135.031		1.048.135.031
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.048.135.031		1.048.135.031
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	3.499.611.439		3.499.611.439
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.409.773.118		3.409.773.118
1052 - Recursos Livres da UO	89.838.321		89.838.321
<b>71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas</b>	<b>939.278.605</b>		<b>939.278.605</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	939.278.605		939.278.605
1000 - Recursos Livres da União	939.278.605		939.278.605
<b>73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios</b>	<b>530.795.148.629</b>	<b>15.435.607.010</b>	<b>546.230.755.639</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	12.385.075.848	13.920.145.222	26.305.221.070
1000 - Recursos Livres da União	12.385.075.848	11.718.819.689	24.103.895.537
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		174.766.878	174.766.878
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF		547.050.679	547.050.679
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição do Segurado		201.664.695	201.664.695
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.042.342.649	1.042.342.649
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição Patronal		235.500.632	235.500.632
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	517.980.072.781	1.496.081.788	519.476.154.569
1000 - Recursos Livres da União	11.174.764.940	1.439.942.985	12.614.707.925
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		32.335.685	32.335.685
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		23.803.118	23.803.118
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	197.686.171.932		197.686.171.932
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	170.010.107.857		170.010.107.857
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	6.451.192.620		6.451.192.620
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.043.991.771		3.043.991.771
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	881.056.820		881.056.820
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	19.022.854.482		19.022.854.482
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	63.663.885		63.663.885
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	13.817.583		13.817.583
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	1.830.157.868		1.830.157.868

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes	
Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu	1.111.805.125		1.111.805.125
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios	6.110.075.328		6.110.075.328
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	58.982.875.901		58.982.875.901
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	172.304.305		172.304.305
9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	21.972.200.455		21.972.200.455
9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	18.896.092.392		18.896.092.392
9203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	456.220.160		456.220.160
9206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	100.719.357		100.719.357
<b>4 - Investimentos</b>	430.000.000	19.380.000	449.380.000
1000 - Recursos Livres da União	430.000.000	19.380.000	449.380.000
<b>73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>5.801.710.260</b>		<b>5.801.710.260</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	5.801.710.260		5.801.710.260
1000 - Recursos Livres da União	5.801.710.260		5.801.710.260
<b>73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação</b>	<b>19.022.854.482</b>		<b>19.022.854.482</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	19.022.854.482		19.022.854.482
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	19.022.854.482		19.022.854.482
<b>73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>419.561.417.249</b>		<b>419.561.417.249</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	419.561.417.249		419.561.417.249
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	197.686.171.932		197.686.171.932
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	170.010.107.857		170.010.107.857
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	6.451.192.620		6.451.192.620
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.043.991.771		3.043.991.771
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	881.056.820		881.056.820
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	63.663.885		63.663.885
9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	21.972.200.455		21.972.200.455
9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	18.896.092.392		18.896.092.392
9203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	456.220.160		456.220.160
9206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	100.719.357		100.719.357
<b>73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</b>	<b>13.817.583</b>		<b>13.817.583</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	13.817.583		13.817.583
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	13.817.583		13.817.583
<b>73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos</b>	<b>4.204.366.921</b>	<b>3.076.762.767</b>	<b>7.281.129.688</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	3.801.490.561	3.076.762.767	6.878.253.328
1000 - Recursos Livres da União	3.801.490.561	1.859.653.240	5.661.143.801
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		174.766.878	174.766.878
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.042.342.649	1.042.342.649
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	402.876.360		402.876.360
1000 - Recursos Livres da União	230.572.055		230.572.055
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	172.304.305		172.304.305
<b>73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP</b>	<b>59.225.326.977</b>		<b>59.225.326.977</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	59.225.326.977		59.225.326.977
1000 - Recursos Livres da União	242.451.076		242.451.076
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	58.982.875.901		58.982.875.901
<b>73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</b>	<b>2.941.962.993</b>		<b>2.941.962.993</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	2.941.962.993		2.941.962.993
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	1.830.157.868		1.830.157.868
1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu	1.111.805.125		1.111.805.125
<b>73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM</b>	<b>6.110.075.328</b>		<b>6.110.075.328</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	6.110.075.328		6.110.075.328
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios	6.110.075.328		6.110.075.328
<b>73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura</b>	<b>3.000.000.000</b>		<b>3.000.000.000</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	2.750.000.000		2.750.000.000
1000 - Recursos Livres da União	2.750.000.000		2.750.000.000
<b>4 - Investimentos</b>	250.000.000		250.000.000
1000 - Recursos Livres da União	250.000.000		250.000.000
<b>73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF</b>	<b>10.913.616.836</b>	<b>12.358.844.243</b>	<b>23.272.461.079</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	8.583.585.287	10.843.382.455	19.426.967.742
1000 - Recursos Livres da União	8.583.585.287	9.859.166.449	18.442.751.736
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF		547.050.679	547.050.679
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição do Segurado		201.664.695	201.664.695
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição Patronal		235.500.632	235.500.632
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	2.150.031.549	1.496.081.788	3.646.113.337
1000 - Recursos Livres da União	2.150.031.549	1.439.942.985	3.589.974.534
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		32.335.685	32.335.685
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		23.803.118	23.803.118
<b>4 - Investimentos</b>	180.000.000	19.380.000	199.380.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/OU		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
1000 - Recursos Livres da União		180.000.000	19.380.000	199.380.000
<b>74000 - Operações Oficiais de Crédito</b>		<b>85.988.304.847</b>	<b>3.500.000</b>	<b>85.991.804.847</b>
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>		11.000.000		11.000.000
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		11.000.000		11.000.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		13.932.629.631		13.932.629.631
1000 - Recursos Livres da União		12.719.129.631		12.719.129.631
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		12.500.000		12.500.000
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional		1.000.000		1.000.000
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		1.200.000.000		1.200.000.000
<b>5 - Inversões Financeiras</b>		71.699.057.333	3.500.000	71.702.557.333
1000 - Recursos Livres da União		2.461.441.734		2.461.441.734
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social			3.500.000	3.500.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais		231.701.103		231.701.103
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST		210.493.519		210.493.519
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		12.739.806.772		12.739.806.772
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		5.696		5.696
1052 - Recursos Livres da UO		7.723.182.547		7.723.182.547
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito		837.185.154		837.185.154
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos		290.552.558		290.552.558
1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras		3.876.216.894		3.876.216.894
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		373.650.334		373.650.334
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		859.184.112		859.184.112
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		373.650.334		373.650.334
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		863.184.112		863.184.112
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		1.098.135.113		1.098.135.113
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras		279.058.497		279.058.497
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		96.817.515		96.817.515
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		39.311.781		39.311.781
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		1.567.368		1.567.368
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		772.023.254		772.023.254
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		436.021.093		436.021.093
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		99.603.129		99.603.129
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		20.251.968		20.251.968
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		9.373.326		9.373.326
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional		15.513.748		15.513.748
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		1.196.658		1.196.658
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		2.004		2.004
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES		500.000.000		500.000.000
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		24.528		24.528
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte		4.744.468.124		4.744.468.124
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste		4.744.468.124		4.744.468.124
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste		7.116.702.189		7.116.702.189
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido		7.116.702.189		7.116.702.189
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		10.000.000.000		10.000.000.000
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda		602.000.000		602.000.000
9097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		39.667.335		39.667.335
9098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		92.557.115		92.557.115
9099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		39.667.335		39.667.335
9100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		92.557.115		92.557.115
9101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		211.559.120		211.559.120
9102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos		52.889.780		52.889.780

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes	
Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
<i>Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras</i>			
9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	527.332.810		527.332.810
9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	527.332.810		527.332.810
9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	790.999.218		790.999.218
9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semárido	790.999.218		790.999.218
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	95.000.000		95.000.000
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	95.000.000		95.000.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	250.617.883		250.617.883
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	193.608.347		193.608.347
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	57.009.536		57.009.536
<b>74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda</b>	<b>15.886.570.335</b>		<b>15.886.570.335</b>
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	11.000.000		11.000.000
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	11.000.000		11.000.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	13.280.570.335		13.280.570.335
1000 - Recursos Livres da União	12.080.570.335		12.080.570.335
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.200.000.000		1.200.000.000
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	2.500.000.000		2.500.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.662.814.846		1.662.814.846
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	837.185.154		837.185.154
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	95.000.000		95.000.000
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	95.000.000		95.000.000
<b>74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>100.000.000</b>		<b>100.000.000</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	100.000.000		100.000.000
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	100.000.000		100.000.000
<b>74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda</b>	<b>1.240.460</b>		<b>1.240.460</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	1.240.460		1.240.460
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.240.460		1.240.460
<b>74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS</b>		<b>3.500.000</b>	<b>3.500.000</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>		3.500.000	3.500.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		3.500.000	3.500.000
<b>74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA</b>	<b>9.496.252</b>		<b>9.496.252</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	9.496.252		9.496.252
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.496.252		9.496.252
<b>74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>	<b>209.593.867</b>		<b>209.593.867</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	209.593.867		209.593.867
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	209.588.171		209.588.171
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	5.696		5.696
<b>74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>	<b>7.194.886</b>		<b>7.194.886</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	7.194.886		7.194.886
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.194.886		7.194.886
<b>74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Fun café - M. Agric. e Pec.</b>	<b>6.887.105.753</b>		<b>6.887.105.753</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	500.000		500.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	500.000		500.000
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	6.886.605.753		6.886.605.753
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.886.605.753		6.886.605.753
<b>74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação</b>	<b>7.611.425.396</b>		<b>7.611.425.396</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	638.559.296		638.559.296
1000 - Recursos Livres da União	638.559.296		638.559.296
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	6.915.856.564		6.915.856.564
1000 - Recursos Livres da União	798.626.888		798.626.888
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.664.435.554		2.664.435.554
1052 - Recursos Livres da UO	2.952.794.122		2.952.794.122
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	500.000.000		500.000.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	57.009.536		57.009.536
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	57.009.536		57.009.536
<b>74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos</b>	<b>7.606.844.193</b>		<b>7.606.844.193</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	7.606.844.193		7.606.844.193
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.050.699.646		1.050.699.646
1052 - Recursos Livres da UO	2.679.927.653		2.679.927.653
1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras	3.876.216.894		3.876.216.894
<b>74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTEL-M.Comunicações</b>	<b>316.906.902</b>		<b>316.906.902</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	316.906.902		316.906.902
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	80.058		80.058
1052 - Recursos Livres da UO	316.826.844		316.826.844
<b>74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA</b>	<b>264.290.860</b>		<b>264.290.860</b>



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/OU		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
<b>5 - Inversões Financeiras</b>		70.682.513		70.682.513
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		22.525.866		22.525.866
1052 - Recursos Livres da UO		48.156.647		48.156.647
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		193.608.347		193.608.347
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		193.608.347		193.608.347
<b>74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo</b>		<b>650.653.403</b>		<b>650.653.403</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>		650.653.403		650.653.403
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		244.059.864		244.059.864
1052 - Recursos Livres da UO		406.593.539		406.593.539
<b>74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.</b>		<b>5.979.808.615</b>		<b>5.979.808.615</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>		5.979.808.615		5.979.808.615
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		127.789.522		127.789.522
1052 - Recursos Livres da UO		66.167		66.167
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		373.650.334		373.650.334
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		859.184.112		859.184.112
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		373.650.334		373.650.334
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		863.184.112		863.184.112
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		1.098.135.113		1.098.135.113
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras		279.058.497		279.058.497
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		96.817.515		96.817.515
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		39.311.781		39.311.781
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		1.567.368		1.567.368
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		772.023.254		772.023.254
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		436.021.093		436.021.093
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		99.603.129		99.603.129
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		20.251.968		20.251.968
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		9.373.326		9.373.326
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		1.196.658		1.196.658
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		2.004		2.004
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		24.528		24.528
9097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		39.667.335		39.667.335
9098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		92.557.115		92.557.115
9099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		39.667.335		39.667.335
9100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		92.557.115		92.557.115
9101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		211.559.120		211.559.120
9102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras		52.889.780		52.889.780
<b>74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura</b>		<b>412.000.000</b>		<b>412.000.000</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		12.000.000		12.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		12.000.000		12.000.000
<b>5 - Inversões Financeiras</b>		400.000.000		400.000.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais		231.701.103		231.701.103
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		168.298.897		168.298.897
<b>74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR</b>		<b>5.271.800.934</b>		<b>5.271.800.934</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>		5.271.800.934		5.271.800.934
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte		4.744.468.124		4.744.468.124
9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte		527.332.810		527.332.810
<b>74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR</b>		<b>5.271.800.934</b>		<b>5.271.800.934</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>		5.271.800.934		5.271.800.934
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste		4.744.468.124		4.744.468.124
9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste		527.332.810		527.332.810
<b>74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do</b>		<b>15.815.402.814</b>		<b>15.815.402.814</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes	
Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
<b>Nordeste/FNE - MDR</b>			
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	15.815.402.814		15.815.402.814
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	7.116.702.189		<b>7.116.702.189</b>
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiarido	7.116.702.189		<b>7.116.702.189</b>
9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	790.999.218		<b>790.999.218</b>
9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiarido	790.999.218		<b>790.999.218</b>
<b>74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA</b>	<b>10.424.952.558</b>		<b>10.424.952.558</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	10.424.952.558		10.424.952.558
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	134.400.000		<b>134.400.000</b>
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	290.552.558		<b>290.552.558</b>
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	10.000.000.000		<b>10.000.000.000</b>
<b>74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR</b>	<b>896.345.069</b>		<b>896.345.069</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	896.345.069		896.345.069
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	457.559.696		<b>457.559.696</b>
1052 - Recursos Livres da UO	432.203.592		<b>432.203.592</b>
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	6.581.781		<b>6.581.781</b>
<b>74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR</b>	<b>1.027.130.855</b>		<b>1.027.130.855</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	1.027.130.855		1.027.130.855
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	539.944.196		<b>539.944.196</b>
1052 - Recursos Livres da UO	478.579.048		<b>478.579.048</b>
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	8.607.611		<b>8.607.611</b>
<b>74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR</b>	<b>280.956.281</b>		<b>280.956.281</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.000.000		1.000.000
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	1.000.000		<b>1.000.000</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	279.956.281		279.956.281
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	215.887.951		<b>215.887.951</b>
1052 - Recursos Livres da UO	63.743.974		<b>63.743.974</b>
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	324.356		<b>324.356</b>
<b>74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST - M. Comunicações</b>	<b>1.056.784.480</b>		<b>1.056.784.480</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	1.056.784.480		1.056.784.480
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	210.493.519		<b>210.493.519</b>
1052 - Recursos Livres da UO	344.290.961		<b>344.290.961</b>
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	502.000.000		<b>502.000.000</b>
<b>75000 - Dívida Pública Federal</b>	<b>2.477.406.176.321</b>		<b>2.477.406.176.321</b>
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	435.263.951.864		435.263.951.864
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	9.622		<b>9.622</b>
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	435.263.942.242		<b>435.263.942.242</b>
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	2.042.142.224.457		2.042.142.224.457
1000 - Recursos Livres da União	91.974.170.209		<b>91.974.170.209</b>
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	37.230.987.645		<b>37.230.987.645</b>
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	45.656.440.355		<b>45.656.440.355</b>
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.735.213.636.771		<b>1.735.213.636.771</b>
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	36.600.000.000		<b>36.600.000.000</b>
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	7.720.935.049		<b>7.720.935.049</b>
9000 - Recursos Livres da União	87.746.054.428		<b>87.746.054.428</b>
<b>75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>2.477.406.176.321</b>		<b>2.477.406.176.321</b>
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	435.263.951.864		435.263.951.864
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	9.622		<b>9.622</b>
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	435.263.942.242		<b>435.263.942.242</b>
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	2.042.142.224.457		2.042.142.224.457
1000 - Recursos Livres da União	91.974.170.209		<b>91.974.170.209</b>
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	37.230.987.645		<b>37.230.987.645</b>
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	45.656.440.355		<b>45.656.440.355</b>
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.735.213.636.771		<b>1.735.213.636.771</b>
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	36.600.000.000		<b>36.600.000.000</b>
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	7.720.935.049		<b>7.720.935.049</b>
9000 - Recursos Livres da União	87.746.054.428		<b>87.746.054.428</b>
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>29.630.968.168</b>		<b>29.630.968.168</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	29.630.968.168		29.630.968.168
1000 - Recursos Livres da União	21.736.437.259		<b>21.736.437.259</b>
1076 - Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrencia da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	7.894.530.909		<b>7.894.530.909</b>
<b>90000 - Reserva de Contingência</b>	<b>29.630.968.168</b>		<b>29.630.968.168</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	29.630.968.168		29.630.968.168
1000 - Recursos Livres da União	21.736.437.259		<b>21.736.437.259</b>
1076 - Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrencia da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	7.894.530.909		<b>7.894.530.909</b>

<b>Total</b>	3.719.634.500.997	1.672.252.265.417	5.391.886.766.414
--------------	-------------------	-------------------	-------------------

(\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*\*) Vinculado ao Ministério das Comunicações.



## Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função	Fiscal	Seguridade Social	Total		
01	LEGISLATIVA	10.317.052.000	282.383.254	10.599.435.254	
02	JUDICIÁRIA	48.099.818.165		48.099.818.165	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	9.859.544.154		9.859.544.154	
04	ADMINISTRAÇÃO	31.950.980.586		31.950.980.586	
05	DEFESA NACIONAL	89.264.028.166	3.341.005.363	92.605.033.529	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	15.266.279.364		15.266.279.364	
07	RELAÇÕES EXTERIORES	4.325.140.795		4.325.140.795	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.400.000	278.459.648.458	278.474.048.458	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.025.058.717.160	1.025.058.717.160	
10	SAÚDE		200.281.359.757	200.281.359.757	
11	TRABALHO	29.943.408.993	78.883.245.517	108.826.654.510	
12	EDUCAÇÃO	141.461.820.494	20.349.180.336	161.811.000.830	
13	CULTURA	2.605.908.042		2.605.908.042	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	1.636.108.742	18.123.559	1.654.232.301	
15	URBANISMO	3.222.799.656		3.222.799.656	
16	HABITAÇÃO	723.105.000		723.105.000	
17	SANEAMENTO	3.171.278.436		3.171.278.436	
18	GESTÃO AMBIENTAL	15.481.112.110		15.481.112.110	
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	16.664.877.753		16.664.877.753	
20	AGRICULTURA	28.216.589.343		28.216.589.343	
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	3.090.754.727		3.090.754.727	
22	INDÚSTRIA	2.216.063.362		2.216.063.362	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.207.369.710		4.207.369.710	
24	COMUNICAÇÕES	2.959.968.824		2.959.968.824	
25	ENERGIA	1.335.339.476		1.335.339.476	
26	TRANSPORTE	28.157.839.507		28.157.839.507	
27	DESPORTO E LAZER	407.198.011		407.198.011	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.111.988.721.967	46.270.581.092	3.158.259.303.059	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	113.046.993.614	19.308.020.921	132.355.014.535	
<b>Total</b>			<b>3.719.634.500.997</b>	<b>1.672.252.265.417</b>	<b>5.391.886.766.414</b>

Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Total	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.852.844.895		1.852.844.895
032	CONTROLE EXTERNO	757.283.982		757.283.982
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	4.767.613.403		4.767.613.403
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	1.061.052.378		1.061.052.378
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	789.493.393	60.000.000	849.493.393
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	815.066.382	68.020.000	883.086.382
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	168.825.523.222	27.387.726.547	196.213.249.769
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	663.903.847		663.903.847
124	CONTROLE INTERNO	147.978.388	6.000.000	153.978.388
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.521.788.593	154.142.916	2.675.931.509
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.688.560.875	1.774.549.279	4.463.110.154
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	420.015.096		420.015.096
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	275.484.105	2.560.600.002	2.836.084.107
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	165.106.747		165.106.747
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	17.468.792		17.468.792
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.119.205.003	436.411.271	1.555.616.274
151	DEFESA AÉREA	6.428.973.881		6.428.973.881
152	DEFESA NAVAL	2.538.430.761		2.538.430.761
153	DEFESA TERRESTRE	3.191.653.100		3.191.653.100
181	POLICIAMENTO	3.542.887.141		3.542.887.141
182	DEFESA CIVIL	1.108.884.324		1.108.884.324
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	119.914.771		119.914.771
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.339.464.817	12.100.000	1.351.564.817
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	83.336.312		83.336.312
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	10.523.346	45.552.034.291	45.562.557.637
242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	14.400.000	55.125.868.760	55.140.268.760
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	58.901.507	462.335.282	521.236.789
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	481.580.742	175.500.319.110	175.981.899.852
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		891.388.559.951	891.388.559.951
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		124.249.179.555	124.249.179.555
301	ATENÇÃO BÁSICA		42.171.400.000	42.171.400.000
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		94.694.139.911	94.694.139.911
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		28.558.011.430	28.558.011.430
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		353.000.000	353.000.000
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		13.057.910.000	13.057.910.000
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		6.125.918.931	6.125.918.931
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	20.655.536.437	83.873.937.462	104.529.473.899
333	EMPREGABILIDADE	4.200.000	155.153.888	159.353.888
334	FOMENTO AO TRABALHO	27.839.851.826	14.806.785	27.854.658.611
363	ENSINO PROFISSIONAL	16.265.614.075		16.265.614.075
364	ENSINO SUPERIOR	39.352.814.524	937.899.464	40.290.713.988
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	872.590.183		872.590.183
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	313.292.277		313.292.277
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	44.750.512		44.750.512

Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Total
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	14.196.754.662		14.196.754.662
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	283.181.314	15.000.000	298.181.314
392 DIFUSÃO CULTURAL	881.900.249		881.900.249
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	196.530.048		196.530.048
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	785.788.301	42.537.507	828.325.808
423 ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	71.373.513	2.497.800.000	2.569.173.513
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	663.500.822		663.500.822
452 SERVIÇOS URBANOS	5.600.000		5.600.000
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.353.009.878		1.353.009.878
482 HABITAÇÃO URBANA	1.034.091.226		1.034.091.226
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	175.852.708	847.103.149	1.022.955.857
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.998.925.728	219.639.502	3.218.565.230
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	11.000.444.105	17.400.000	11.017.844.105
542 CONTROLE AMBIENTAL	182.989.638		182.989.638
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	4.595.000		4.595.000
544 RECURSOS HÍDRICOS	2.300.121.329		2.300.121.329
545 METEOROLOGIA	22.500.000		22.500.000
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	4.580.587.008	1.588.000.000	6.168.587.008
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	11.605.910.571	2.091.200.000	13.697.110.571
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	582.270.651	122.100.000	704.370.651
605 ABASTECIMENTO	6.319.208.625		6.319.208.625
606 EXTENSÃO RURAL	265.204.066		265.204.066
607 IRRIGAÇÃO	40.567.227		40.567.227
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	15.651.962.470		15.651.962.470
609 DEFESA AGROPECUÁRIA	57.245.461		57.245.461
631 REFORMA AGRÁRIA	231.978.765		231.978.765
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	15.152.587		15.152.587
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	210.109.966		210.109.966
663 MINERAÇÃO	48.450.000		48.450.000
664 PROPRIEDADE INDUSTRIAL	69.166.995		69.166.995
665 NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	21.940.599		21.940.599
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	652.739.275		652.739.275
693 COMÉRCIO EXTERIOR	3.293.494.000		3.293.494.000
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	6.415.856.564		6.415.856.564
695 TURISMO	763.239.821		763.239.821
722 TELECOMUNICAÇÕES	1.719.195.735		1.719.195.735
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	34.319.331		34.319.331
752 ENERGIA ELÉTRICA	41.390.224		41.390.224
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	4.970.463		4.970.463
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	230.000		230.000
781 TRANSPORTE AÉREO	309.789.124		309.789.124
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	14.054.547.596		14.054.547.596
783 TRANSPORTE FERROVIÁRIO	1.291.636.029		1.291.636.029
784 TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	8.292.437.755		8.292.437.755
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	224.070.644		224.070.644
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	103.958.613		103.958.613
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.663.914.816.841		1.663.914.816.841
842 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	27.246.456.518		27.246.456.518
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	668.292.460.107		668.292.460.107
844 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	46.080.568.679		46.080.568.679
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	442.947.660.962	12.376.229.938	455.323.890.900
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	186.637.718.618	38.447.209.565	225.084.928.183
847 TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	147.253.047.335		147.253.047.335
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	113.046.993.614	19.308.020.921	132.355.014.535
<b>Total</b>	<b>3.719.634.500.997</b>	<b>1.672.252.265.417</b>	<b>5.391.886.766.414</b>

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>01</b>	<b>LEGISLATIVA</b>	<b>10.317.052.000</b>	<b>282.383.254</b>	<b>10.599.435.254</b>
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.852.844.895		1.852.844.895
032	CONTROLE EXTERNO	532.236.029		532.236.029
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.547.452.133		6.547.452.133
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	63.136.490		63.136.490
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	851.293.618	282.383.254	1.133.676.872
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	470.088.835		470.088.835
<b>02</b>	<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>48.099.818.165</b>		<b>48.099.818.165</b>
032	CONTROLE EXTERNO	179.621.375		179.621.375
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	4.767.613.403		4.767.613.403
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.334.244.972		33.334.244.972
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.169.419		50.169.419
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.069.670		15.069.670
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	44.715.913		44.715.913
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.738.291.928		4.738.291.928
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.970.091.485		4.970.091.485
<b>03</b>	<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>9.859.544.154</b>		<b>9.859.544.154</b>
032	CONTROLE EXTERNO	45.426.578		45.426.578
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	1.061.052.378		1.061.052.378
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	518.445.756		518.445.756
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.862.205.278		5.862.205.278
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	19.737.438		19.737.438
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18.938.891		18.938.891
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	926.146.021		926.146.021
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	136.063.332		136.063.332
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.271.528.482		1.271.528.482
<b>04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>31.950.980.586</b>		<b>31.950.980.586</b>
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	271.047.637		271.047.637
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	154.088.237		154.088.237
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.302.095.409		22.302.095.409
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	25.344.551		25.344.551
124	CONTROLE INTERNO	147.978.388		147.978.388
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	584.294.107		584.294.107
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.930.615.017		1.930.615.017
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	82.928.000		82.928.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500.000		500.000
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	165.106.747		165.106.747
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	766.254.000		766.254.000
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	106.938.568		106.938.568
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	30.414.908		30.414.908
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.917.680.828		2.917.680.828
364	ENSINO SUPERIOR	1.600.000		1.600.000
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	31.121.969		31.121.969
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	31.001.000		31.001.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	16.360.728		16.360.728
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	9.789.000		9.789.000
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	68.484.000		68.484.000
722	TELECOMUNICAÇÕES	163.270.411		163.270.411
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.144.067.081		2.144.067.081
<b>05</b>	<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>89.264.028.166</b>	<b>3.341.005.363</b>	<b>92.605.033.529</b>
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.776.384		2.776.384
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	69.543.267.270	149.912.081	69.693.179.351
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	276.133.375		276.133.375
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	61.997.000		61.997.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.730.000		1.730.000
151	DEFESA AÉREA	6.428.973.881		6.428.973.881
152	DEFESA NAVAL	2.538.430.761		2.538.430.761
153	DEFESA TERRESTRE	3.191.653.100		3.191.653.100
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	12.976.203		12.976.203
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	29.204.316		29.204.316
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.500.000		1.500.000
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		39.869.841	39.869.841
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		750.000	750.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.758.940.112	3.133.452.437	8.892.392.549
333	EMPREGABILIDADE	4.000.000		4.000.000
363	ENSINO PROFISSIONAL	79.724.981		79.724.981
364	ENSINO SUPERIOR	17.406.773		17.406.773
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.292.276		3.292.276
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	19.972.139		19.972.139
482	HABITAÇÃO URBANA	284.586.226		284.586.226
542	CONTROLE AMBIENTAL	52.133.209		52.133.209
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	104.090.407		104.090.407
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	542.042.907		542.042.907
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	3.684.822		3.684.822
722	TELECOMUNICAÇÕES	52.837.357		52.837.357
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	4.260.000		4.260.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	373.302		373.302
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	248.041.365	17.021.004	265.062.369

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>06 SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>15.266.279.364</b>		<b>15.266.279.364</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.508.564.243		8.508.564.243
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	92.000.000		92.000.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000		100.000
181 POLICIAMENTO	3.542.887.141		3.542.887.141
182 DEFESA CIVIL	879.584.324		879.584.324
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	464.698.339		464.698.339
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	196.530.048		196.530.048
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	64.003.728		64.003.728
482 HABITAÇÃO URBANA	26.400.000		26.400.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.491.511.541		1.491.511.541
<b>07 RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>4.325.140.795</b>		<b>4.325.140.795</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.071.572.002		2.071.572.002
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.970.000		3.970.000
211 RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.217.528.090		1.217.528.090
212 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	47.340.000		47.340.000
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	776.878.992		776.878.992
392 DIFUSÃO CULTURAL	54.400.000		54.400.000
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	7.080.125		7.080.125
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000.000		10.000.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	136.371.586		136.371.586
<b>08 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>14.400.000</b>	<b>278.459.648.458</b>	<b>278.474.048.458</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		542.455.283	542.455.283
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		117.199.881	117.199.881
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		46.054.420	46.054.420
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		600.000	600.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		140.211.271	140.211.271
211 RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS		4.000.000	4.000.000
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO		45.551.254.544	45.551.254.544
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	14.400.000	55.125.868.760	55.140.268.760
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		444.991.470	444.991.470
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		175.500.319.110	175.500.319.110
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		494.011.639	494.011.639
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		5.310.324	5.310.324
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		14.937.507	14.937.507
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL		463.403.149	463.403.149
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		9.031.100	9.031.100
<b>09 PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>		<b>1.025.058.717.160</b>	<b>1.025.058.717.160</b>
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		60.000.000	60.000.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.664.391.893	5.664.391.893
124 CONTROLE INTERNO		6.000.000	6.000.000
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		2.967.310	2.967.310
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		508.793.823	508.793.823
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		400.000	400.000
211 RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS		100.000	100.000
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA		891.388.559.951	891.388.559.951
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		124.249.179.555	124.249.179.555
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		397.201.655	397.201.655
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2.007.274.560	2.007.274.560
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		773.848.413	773.848.413
<b>10 SAÚDE</b>		<b>200.281.359.757</b>	<b>200.281.359.757</b>
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		68.020.000	68.020.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		21.010.567.279	21.010.567.279
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		31.530.000	31.530.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		1.023.929.400	1.023.929.400
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		2.558.100.000	2.558.100.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		296.200.000	296.200.000
211 RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS		8.000.000	8.000.000
301 ATENÇÃO BÁSICA		42.171.400.000	42.171.400.000
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		82.100.621.650	82.100.621.650
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		28.557.261.430	28.557.261.430
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		353.000.000	353.000.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		13.057.910.000	13.057.910.000
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		170.000.000	170.000.000
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		805.677.115	805.677.115
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		15.000.000	15.000.000
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		27.600.000	27.600.000
423 ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS		2.497.800.000	2.497.800.000
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL		383.700.000	383.700.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		219.639.502	219.639.502
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		17.400.000	17.400.000
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		1.584.500.000	1.584.500.000
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		2.091.200.000	2.091.200.000
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		122.100.000	122.100.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.110.203.381	1.110.203.381
<b>11 TRABALHO</b>	<b>29.943.408.993</b>	<b>78.883.245.517</b>	<b>108.826.654.510</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.568.672.126		1.568.672.126
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	38.000.000	2.445.725	40.445.725

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Total	
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	168.821.108	195.771.636	364.592.744
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	501.000		501.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.637.543		1.637.543
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	7.000.000		7.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	61.552.863	78.511.567.483	78.573.120.346
333	EMPREGABILIDADE	200.000	155.153.888	155.353.888
334	FOMENTO AO TRABALHO	27.839.851.826	14.806.785	27.854.658.611
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000.000		10.000.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	4.000.000	3.500.000	7.500.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	243.172.527		243.172.527
<b>12</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>141.461.820.494</b>	<b>20.349.180.336</b>	<b>161.811.000.830</b>
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.602.273.448	20.400.011	1.622.673.459
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	638.559.296		638.559.296
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	54.280.386	1.500.002	55.780.388
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	111.709.940		111.709.940
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	12.111.355		12.111.355
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		12.553.648.420	12.553.648.420
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		5.461.907.292	5.461.907.292
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.099.028.401	738.345.194	3.837.373.595
363	ENSINO PROFISSIONAL	16.180.889.094		16.180.889.094
364	ENSINO SUPERIOR	39.333.807.751	937.899.464	40.271.707.215
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	872.590.183		872.590.183
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	300.000.001		300.000.001
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	44.750.512		44.750.512
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	14.176.782.523		14.176.782.523
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	287.700.000		287.700.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	509.433.321		509.433.321
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	6.415.856.564		6.415.856.564
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.922.026.728	635.479.953	9.557.506.681
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	48.900.020.991		48.900.020.991
<b>13</b>	<b>CULTURA</b>	<b>2.605.908.042</b>		<b>2.605.908.042</b>
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	785.963.754		785.963.754
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	211.580		211.580
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.700.000		1.700.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000.000		1.000.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	7.000.000		7.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	37.468.777		37.468.777
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	252.059.345		252.059.345
392	DIFUSÃO CULTURAL	827.500.249		827.500.249
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	28.775.833		28.775.833
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	600.000.000		600.000.000
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	5.250.000		5.250.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	58.978.504		58.978.504
<b>14</b>	<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>1.636.108.742</b>	<b>18.123.559</b>	<b>1.654.232.301</b>
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	639.994.254		639.994.254
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	142.998.879		142.998.879
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	19.191.930		19.191.930
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	9.057.739		9.057.739
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	10.523.346	779.747	11.303.093
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	58.901.507	17.343.812	76.245.319
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	25.594.480		25.594.480
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	569.504.393		569.504.393
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	71.373.513		71.373.513
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	88.968.701		88.968.701
<b>15</b>	<b>URBANISMO</b>	<b>3.222.799.656</b>		<b>3.222.799.656</b>
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.000.000		11.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	688.226.834		688.226.834
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	100.000.000		100.000.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.600.003		1.600.003
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	370.000		370.000
182	DEFESA CIVIL	218.000.000		218.000.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	12.040.100		12.040.100
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	112.572.670		112.572.670
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	656.500.822		656.500.822
452	SERVIÇOS URBANOS	5.000.000		5.000.000
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.353.009.878		1.353.009.878
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	30.000		30.000
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	58.290.742		58.290.742
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.158.607		6.158.607
<b>16</b>	<b>HABITAÇÃO</b>	<b>723.105.000</b>		<b>723.105.000</b>
482	HABITAÇÃO URBANA	723.105.000		723.105.000
<b>17</b>	<b>SANEAMENTO</b>	<b>3.171.278.436</b>		<b>3.171.278.436</b>
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	175.852.708		175.852.708
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.992.925.728		2.992.925.728
544	RECURSOS HÍDRICOS	2.500.000		2.500.000
<b>18</b>	<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>15.481.112.110</b>		<b>15.481.112.110</b>
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.367.553.620		1.367.553.620
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	443.626.167		443.626.167



Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Total
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.347.074	6.347.074
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.905.610	1.905.610
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	4.000.000	4.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	65.286.406	65.286.406
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	6.000.000	6.000.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.966.825.005	10.966.825.005
542	CONTROLE AMBIENTAL	126.868.429	126.868.429
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	4.495.000	4.495.000
544	RECURSOS HÍDRICOS	2.291.521.329	2.291.521.329
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	3.800.000	3.800.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	192.883.470	192.883.470
<b>19</b>	<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>16.664.877.753</b>	<b>16.664.877.753</b>
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	12.171.231	12.171.231
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.695.891.357	1.695.891.357
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	23.314.937	23.314.937
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.000.000	3.000.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.600.000	7.600.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.492.229	4.492.229
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	7.935.000	7.935.000
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	6.791.996	6.791.996
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	106.446.726	106.446.726
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.618.100	1.618.100
542	CONTROLE AMBIENTAL	3.988.000	3.988.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	4.110.266.054	4.110.266.054
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	10.299.220.005	10.299.220.005
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	38.883.383	38.883.383
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	141.625.966	141.625.966
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	201.632.769	201.632.769
<b>20</b>	<b>AGRICULTURA</b>	<b>28.216.589.343</b>	<b>28.216.589.343</b>
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.052.470.831	5.052.470.831
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	179.396.764	179.396.764
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	26.550.000	26.550.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	9.068.570	9.068.570
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	306.177.094	306.177.094
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.000.000	1.000.000
545	METEOROLOGIA	22.500.000	22.500.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	4.150.000	4.150.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	348.990.000	348.990.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	13.400.000	13.400.000
605	ABASTECIMENTO	6.319.208.625	6.319.208.625
606	EXTENSÃO RURAL	150.000	150.000
607	IRRIGAÇÃO	40.567.227	40.567.227
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	15.598.143.139	15.598.143.139
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	57.245.461	57.245.461
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	28.800.000	28.800.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	208.771.632	208.771.632
<b>21</b>	<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>3.090.754.727</b>	<b>3.090.754.727</b>
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.589.128.390	1.589.128.390
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	234.686.096	234.686.096
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.000.000	3.000.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.700.000	1.700.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	468.040.642	468.040.642
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	151.428.721	151.428.721
363	ENSINO PROFISSIONAL	5.000.000	5.000.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.100.000	1.100.000
606	EXTENSÃO RURAL	265.054.066	265.054.066
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	53.819.331	53.819.331
631	REFORMA AGRÁRIA	231.978.765	231.978.765
693	COMÉRCIO EXTERIOR	3.800.000	3.800.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	82.018.716	82.018.716
<b>22</b>	<b>INDÚSTRIA</b>	<b>2.216.063.362</b>	<b>2.216.063.362</b>
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.329.284.025	1.329.284.025
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	472.202.043	472.202.043
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.575.815	30.575.815
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.900.000	1.900.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.400.000	1.400.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.600.000	2.600.000
182	DEFESA CIVIL	11.300.000	11.300.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	50.000	50.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	83.989.825	83.989.825
544	RECURSOS HÍDRICOS	6.100.000	6.100.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	16.443.986	16.443.986
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	14.936.633	14.936.633
663	MINERAÇÃO	48.450.000	48.450.000
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	69.166.995	69.166.995
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	12.600.000	12.600.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	115.064.040	115.064.040
<b>23</b>	<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>4.207.369.710</b>	<b>4.207.369.710</b>

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Total
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.388.884	120.388.884
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	11.223.000	11.223.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.684.730	3.684.730
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	13.939.275	13.939.275
693	COMÉRCIO EXTERIOR	3.289.694.000	3.289.694.000
695	TURISMO	763.239.821	763.239.821
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.200.000	5.200.000
<b>24</b>	<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>2.959.968.824</b>	<b>2.959.968.824</b>
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	815.401.002	815.401.002
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	46.031.591	46.031.591
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	129.845.889	129.845.889
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	8.500.000	8.500.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	15.000.000	15.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	33.810.211	33.810.211
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	15.116.848	15.116.848
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	5.000.000	5.000.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	332.998.753	332.998.753
722	TELECOMUNICAÇÕES	1.503.087.967	1.503.087.967
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	55.176.563	55.176.563
<b>25</b>	<b>ENERGIA</b>	<b>1.335.339.476</b>	<b>1.335.339.476</b>
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	9.868.361	9.868.361
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	882.848.070	882.848.070
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	107.990.940	107.990.940
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32.000.000	32.000.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.624.991	6.624.991
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	16.475.496	16.475.496
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.000.000	15.000.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	2.315.127	2.315.127
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	31.909.295	31.909.295
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	100.000	100.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	82.658.906	82.658.906
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	9.310.599	9.310.599
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	34.319.331	34.319.331
752	ENERGIA ELÉTRICA	41.390.224	41.390.224
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	4.970.463	4.970.463
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	230.000	230.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	57.327.673	57.327.673
<b>26</b>	<b>TRANSPORTE</b>	<b>28.157.839.507</b>	<b>28.157.839.507</b>
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	625.162.169	625.162.169
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.434.279.292	2.434.279.292
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	207.588.210	207.588.210
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	343.533.627	343.533.627
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.020.000	1.020.000
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	993.296	993.296
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.000.000	30.000.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	5.015.000	5.015.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	102.656.400	102.656.400
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.000.000	7.000.000
452	SERVIÇOS URBANOS	600.000	600.000
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	215.954	215.954
781	TRANSPORTE AÉREO	309.789.124	309.789.124
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	14.054.547.596	14.054.547.596
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	1.291.636.029	1.291.636.029
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	8.292.437.755	8.292.437.755
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	451.365.055	451.365.055
<b>27</b>	<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>407.198.011</b>	<b>407.198.011</b>
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	83.746.028	83.746.028
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000	10.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	46.028	46.028
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	219.810.644	219.810.644
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	103.585.311	103.585.311
<b>28</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>3.111.988.721.967</b>	<b>3.158.259.303.059</b>
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.663.914.816.841	1.663.914.816.841
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	27.246.456.518	27.246.456.518
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	668.292.460.107	668.292.460.107
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	46.080.568.679	46.080.568.679
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	442.884.120.220	453.253.075.598
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	165.217.273.258	201.118.898.972
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	98.353.026.344	98.353.026.344
<b>99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>113.046.993.614</b>	<b>132.355.014.535</b>
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	113.046.993.614	132.355.014.535
<b>Total</b>		<b>3.719.634.500.997</b>	<b>5.391.886.766.414</b>

Quadro 6C - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Fiscal	Seguridade Social	Total	
0030	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	718.290.522	20.696.462	738.986.984
0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	8.148.650.716	920.749.016	9.069.399.732
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	196.435.815.371	142.357.014.657	338.792.830.028
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	48.099.818.165	10.809.561.437	58.909.379.602
0034	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	10.317.052.000	5.502.236.162	15.819.288.162
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	33.974.350.350	32.996.042.698	66.970.393.048
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	69.296.384.039		69.296.384.039
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	529.161.343.551	12.358.844.243	541.520.187.794
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	668.292.460.107		668.292.460.107
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	46.080.568.679		46.080.568.679
0907	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.663.914.816.841		1.663.914.816.841
0908	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	27.246.456.518		27.246.456.518
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	101.096.259.773	2.915.663.711	104.011.923.484
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.441.043.620	8.045.000	1.449.088.620
0911	OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS	1.209.604.129		1.209.604.129
0913	OPERAÇÕES ESPECIAIS - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM BANCOS INTERNACIONAIS E RECOMPOSIÇÃO DE FUNDOS INTERNACIONAIS RESERVA DE CONTINGÊNCIA	687.667.728		687.667.728
0999	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	111.062.256.609	19.308.020.921	130.370.277.530
1144	RECONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA	14.019.427.883		14.019.427.883
1149	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	81.605.001		81.605.001
1158	BIOECONOMIA PARA UM NOVO CICLO DE PROSPERIDADE	10.456.105.919		10.456.105.919
1189	QUALIDADE AMBIENTAL NAS CIDADES E NO CAMPO	178.735.289		178.735.289
1190	AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA	29.101.185		29.101.185
1191	DEMARCAÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS PARA O BEM VIVER, A SUSTENTABILIDADE E O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	7.694.552.913		7.694.552.913
1617	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO	141.938.879		141.938.879
2224	TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO	149.170.515		149.170.515
2301	DEFESA AGROPECUÁRIA	313.979.832		313.979.832
2302	PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA	235.762.225		235.762.225
2303	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	353.140.000		353.140.000
2304	COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	210.687.281		210.687.281
2305	POLÍTICA NUCLEAR	2.032.171.048		2.032.171.048
2306	PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	475.899.331		475.899.331
2307	CONSOLIDADO DO SISTEMA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SNCTI	153.832.826		153.832.826
2308	PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, EMPREGO E RENDA	6.088.334.583		6.088.334.583
2310	PREVIDÊNCIA SOCIAL: PROMOÇÃO, GARANTIA DE DIREITOS E CIDADANIA	221.958.651	78.883.245.517	79.105.204.168
2314	POLÍTICA ECONÔMICA PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO		891.966.721.084	891.966.721.084
2315	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ASSISTÊNCIA A BRASILEIRAS E BRASILEIROS NO EXTERIOR	282.097.214		282.097.214
2316	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.226.745.474		1.226.745.474
2317	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	2.258.026.435		2.258.026.435
2318	MOBILIDADE URBANA	1.911.749.424		1.911.749.424
2319	MORADIA DIGNA	978.659.881		978.659.881
2320	RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE	13.739.238.645		13.739.238.645
2321	SANEAMENTO BÁSICO	2.353.764.723		2.353.764.723
2322	TURISMO, ESSE É O DESTINO	2.682.188.959	454.754.502	3.136.943.461
2323	INOVAÇÃO NAS EMPRESAS PARA UMA NOVA INDUSTRIALIZAÇÃO	763.239.821		763.239.821
2324	NEOINDUSTRIALIZAÇÃO, AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	1.603.567.605		1.603.567.605
2801	ENERGIA ELÉTRICA	1.860.355.889		1.860.355.889
3101	MINERAÇÃO SEGURA E SUSTENTÁVEL	153.166.951		153.166.951
3102	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	106.102.858		106.102.858
3103	AVIAÇÃO CIVIL	71.388.463		71.388.463
3104	PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	450.676.774		450.676.774
3105	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	8.292.480.640		8.292.480.640
3106	SEGURANÇA VIÁRIA	13.909.470.056		13.909.470.056
3108	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	354.914.916		354.914.916
3901	ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA SUSTENTÁVEIS	1.209.936.029		1.209.936.029
4006	COMUNICAÇÃO PÚBLICA E GOVERNAMENTAL	14.926.401		14.926.401
4101	SEGURANÇA INSTITUCIONAL	232.754.412		232.754.412
4102	SISTEMA FINANCEIRO DO FUTURO	60.883.003		60.883.003
4103	TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO	169.610.275		169.610.275
4104	DEFESA DA DEMOCRACIA E SEGURANÇA JURÍDICA PARA INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	147.978.388		147.978.388
4105	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	522.845.234		522.845.234
5111	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	63.876.956.446	5.461.907.292	69.338.863.738
5112	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	3.703.107.182		3.703.107.182
5113	PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS	12.642.469.022	1.426.835.129	14.069.304.151
5115	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	225.472.412		225.472.412
5116	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	3.858.877.189		3.858.877.189
5117	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE		27.865.441.430	27.865.441.430
5118	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		82.320.941.650	82.320.941.650
5119	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE		42.211.400.000	42.211.400.000
5120			4.079.600.000	4.079.600.000

Quadro 6C - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Fiscal	Seguridade Social	Total
5121 GESTÃO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE		16.310.204.400	16.310.204.400
5122 SAÚDE INDÍGENA		2.638.800.000	2.638.800.000
5123 VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE		13.440.910.000	13.440.910.000
5125 DIREITO À CULTURA	1.713.797.007		1.713.797.007
5126 ESPORTE PARA A VIDA	323.395.955		323.395.955
5127 INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DO PÚBLICO DO CADASTRO ÚNICO		6.844.866	6.844.866
5128 BOLSA FAMÍLIA: PROTEÇÃO SOCIAL POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA DE RENDA E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS		169.513.514.701	169.513.514.701
5129 INCLUSÃO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO CADASTRO ÚNICO E PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONHECIMENTO PARA POLÍTICAS SOCIAIS		112.310.198	112.310.198
5131 PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		103.234.903.620	103.234.903.620
5133 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME		4.926.909.670	4.926.909.670
5134 CUIDADO E ACOLHIMENTO DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS		167.085.985	167.085.985
5135 JUVENTUDE: DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E BEM VIVER	29.000.000		29.000.000
5136 GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, REFORMA AGRÁRIA E REGULARIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	472.814.861		472.814.861
5501 ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS		14.937.507	14.937.507
5601 CIDADES MELHORES	116.000.000		116.000.000
5602 PERIFERIA VIVA	680.811.564		680.811.564
5636 ABASTECIMENTO E SOBERANIA ALIMENTAR	377.665.826		377.665.826
5661 IGUALDADE DE DECISÃO E PODER PARA MULHERES	11.659.830		11.659.830
5662 MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA	67.876.000		67.876.000
5663 AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES	10.000.000		10.000.000
5801 PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS	156.430.281		156.430.281
5802 POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIROS E POVOS CIGANOS	40.000.000		40.000.000
5803 JUVENTUDE NEGRA VIVA	7.800.000		7.800.000
5804 PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO	62.200.000		62.200.000
5811 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	23.930.949		23.930.949
5812 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+	8.000.000		8.000.000
5814 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	2.833.874		2.833.874
5815 PROMOÇÃO DO DIREITO DE ENVELHECER E DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA	10.523.346	779.747	11.303.093
5816 PROMOÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ABSOLUTA PRIORIDADE	58.901.507	17.343.812	76.245.319
5837 PROMOÇÃO DA CIDADANIA, DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES	126.046.387		126.046.387
5838 DIREITOS PLURIÉTNICOS-CULTURAIS E SOCIAIS PARA O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E O BEM VIVER DOS POVOS INDÍGENAS	71.373.513		71.373.513
6111 COOPERAÇÃO DA DEFESA PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	342.485.618		342.485.618
6112 DEFESA NACIONAL	14.372.891.744		14.372.891.744
6113 OCEANO, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	51.811.020		51.811.020
6114 PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS	813.358.915		813.358.915
<b>Total</b>	<b>3.719.634.500.997</b>	<b>1.672.252.265.417</b>	<b>5.391.886.766.414</b>



Fontes de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da  
Seguridade Social por Grupo de Natureza de  
Despesa





Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	232.520.133.569		170.341.331.008	35.223.121.122	14.793.507.091	91.974.170.209	21.953.643.326	566.805.906.325
1007							13.000	13.000
1008			2.109.889.483					2.109.889.483
1009			1.031.612	101.763			10.941.454	12.074.829
1011				1.508.952.806				1.508.952.806
1013				5.717.100			294.795.279	300.512.379
1014			13.786.304.404					13.786.304.404
1015			165.106.747				759.361	165.866.108
1016			151.360.841					151.360.841
1018			350.000				28.661.687	29.011.687
1019			469.704.887	54.010.544			146.837.890	670.553.321
1020			1.131.145.714	774.616.338			891.906.208	2.797.668.260
1021			39.170.587	25.829.413			20.952.932	85.952.932
1025			23.651.248					23.651.248
1026							280.783.756	280.783.756
1027			714.213.260					714.213.260
1028							1.379.367.740	1.379.367.740
1029					831.701.103		55.608.501	887.309.604
1031	1.025.454.589		497.685.718	8.091.820			2.744.726.683	4.275.958.810
1032	6.706.577.549		2.289.101.384	385.000.000			5.017.403.564	14.398.082.497
1033			57.010.900				61.086.401	118.097.301
1034			314.856.671	72.345.312			187.512.008	574.713.991
1037			28.038.451	30.150.000			177.332.725	235.521.176
1038			116.827.296					116.827.296
1041					27.090.465.381			27.090.465.381
1042					13.786.304.405			13.786.304.405
1043							120.385.983	120.385.983
1044			18.543.758		210.493.519			229.037.277
1045			116.604.636	12.452.171			166.521.994	295.578.801
1046							295.578.801	295.578.801
1050	422.503.170	5.454.932	11.028.529.327	2.330.379.269	14.557.374.446	40.199.027	4.993.553.510	33.377.993.681
1051				65.090.302	5.696		131.981.428	197.077.426
1052	2.038.389.254		2.044.470.308	123.617.739	7.897.595.230		40.418.899.612	52.522.972.143
1053			167.246.978	50.026.010			356.020.525	573.293.513
1057					130.544.107			130.544.107
1058			18.193.905	661.519				18.855.424
1059			2.777.409					2.777.409
1060			65.168.928	27.345.236				92.514.164
1061					837.185.154			837.185.154
1062							252.000.000	252.000.000
1063			189.242.736	20.757.264			13.536.149	223.536.149
1065			47.062.704					47.062.704
1066			4.553.644	200.000			93.311.789	98.065.433
1067			13.817.583					13.817.583
1068			2.000.000				4.908.791	6.908.791
1069			4.404.714	638.679			59.520.254	64.563.647
1070			287.544.150	10.000.000				297.544.150
1071			210.592.496	19.792.041			13.636.512	244.021.049
1072			4.368.994	657.249	290.552.558			295.578.801
1074							694.236.174	694.236.174
1075			118.016					118.016
1076							7.894.530.909	7.894.530.909
1077			11.608.491	1.132.341.904			885.470.218	2.029.420.613
1078							197.052.534	197.052.534
1080			6.114.711	593.650			319.640.083	326.348.444
1081			47.368.629	26.233.622			84.820.000	158.422.251
1082				191.664				191.664
1083			40.412.168	29.362.152			541.093.012	610.867.332
1084			36.696.219					36.696.219
1085					5.228.631			5.228.631
1086			31.353.754	4.340.246			491.081.441	526.775.441
1087			2.398.257.538					2.398.257.538
1088			6.020.000				15.104.591	21.124.591
1089			7.470.654				203.534.418	211.005.072
1090			600.000				17.619.586	18.219.586
1091					3.876.216.894			3.876.216.894
1092							13.577.945	13.577.945
1095			8.000.000	5.000.000			18.108.899	31.108.899
1096			105.570	1.100.000			11.900.000	13.105.570
1097			10.400.000	5.600.000	373.650.334			389.650.334
1098			32.500.000	17.500.000	859.184.112			909.184.112
1099			10.400.000	5.600.000	373.650.334			389.650.334
1100			29.900.000	16.100.000	863.184.112			909.184.112
1101			917.000.000	63.000.000	1.098.135.113			2.078.135.113
1102			190.475.281		329.058.497			519.533.778
1103			8.125.000	4.375.000	96.817.515			109.317.515
1104			160.178.294	297.473.975				457.652.269
1105			9.750.000	5.250.000	39.311.781			54.311.781
1106					1.567.368			1.567.368
1107			235.300.000	126.700.000	772.023.254			1.134.023.254

Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1108			32.500.000	17.500.000	436.021.093			486.021.093
1109			3.250.000	1.750.000	99.603.129			104.603.129
1110			9.100.000	4.900.000	20.251.968			34.251.968
1112			5.200.000	2.800.000	9.373.326			17.373.326
1113			339.397				121.862.109	122.201.506
1114			1.000.000		15.513.748			16.513.748
1115			89.721.123	42.679.547			323.088.977	455.489.647
1116			8.642.616					8.642.616
1118			486.721.368	903.911.112	1.196.658			1.391.829.138
1119					2.004			2.004
1120			310.929.354	26.055.867				336.985.221
1121			897.761.748	423.472.856			672.852.893	1.994.087.497
1124					500.000.000		57.009.536	557.009.536
1128			26.214.023					26.214.023
1130			167.764.407					167.764.407
1133			1.478.365.836	748.810.989			4.992.818.869	7.219.995.694
1134			145.923.369					145.923.369
1136					24.528			24.528
1138			298.311.176	27.109.312				325.420.488
1201			197.686.171.932					197.686.171.932
1202			170.010.107.857					170.010.107.857
1203			6.451.192.620					6.451.192.620
1206			3.043.991.771					3.043.991.771
1207					4.744.468.124			4.744.468.124
1208					4.744.468.124			4.744.468.124
1209					7.116.702.189			7.116.702.189
1210					7.116.702.189			7.116.702.189
1211			881.056.820					881.056.820
1213			19.022.854.482					19.022.854.482
1219			63.663.885					63.663.885
1229			13.817.583					13.817.583
1234			1.830.157.868					1.830.157.868
1235			1.111.805.125					1.111.805.125
1241			6.110.075.328					6.110.075.328
1242			58.982.875.901					58.982.875.901
1251			346.895.676	737.153.318				1.084.048.994
1286			172.304.305					172.304.305
1400		9.622				37.230.987.645		37.230.987.267
1401						45.656.440.355		45.656.440.355
1443						1.736.506.931.081		1.736.506.931.081
1444		436.123.904.197	1.326.000.000		10.000.000.000	36.695.000.000		484.144.904.197
1448			63.033.236	1.300.000	602.000.000	7.720.935.049		8.387.268.285
1449				1.707.575.632				1.707.575.632
9000						87.746.054.428		87.746.054.428
9018							643.063.680	643.063.680
9041					734.460.044			734.460.044
9097					39.667.335			39.667.335
9098					92.557.115			92.557.115
9099					39.667.335			39.667.335
9100					92.557.115			92.557.115
9101					211.559.120			211.559.120
9102					52.889.780			52.889.780
9118			46.640.557	85.583.893				132.224.450
9201			21.972.200.455					21.972.200.455
9202			18.896.092.392					18.896.092.392
9203			456.220.160					456.220.160
9206			100.719.357					100.719.357
9207					527.332.810			527.332.810
9208					527.332.810			527.332.810
9209					790.999.218			790.999.218
9210					790.999.218			790.999.218
<b>Total</b>	<b>242.713.058.131</b>	<b>436.129.368.751</b>	<b>723.209.678.533</b>	<b>47.220.918.436</b>	<b>128.420.105.615</b>	<b>2.043.570.717.794</b>	<b>98.370.653.737</b>	<b>3.719.634.500.997</b>

Quadro 7B - Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	71.065.290.675		45.252.234.521	462.012.786				116.779.537.982
1001	23.069.848.222		108.587.630.138	10.984.890.810			18.823.989.646	161.466.358.816
1002	11.300.137.148		347.393.699.526					358.693.836.674
1003	466.618.177		1.385.832.993	13.870.000	3.500.000		258.961.810	2.128.782.980
1004			37.522.809					37.522.809
1005			2.267.086.510	88.195.112				2.355.281.622
1006			32.335.685					32.335.685
1010			117.000					117.000
1012			315.170.803					315.170.803
1023	9.497.193.100							9.497.193.100
1024	547.050.679							547.050.679
1035			703.296.494					703.296.494
1039			925.106					925.106
1040			69.676.364.143					69.676.364.143
1048				2.239.300				2.239.300
1049	4.025.312.381		28.969.583.478	86.773.449				33.081.669.308
1050	401.775.658		331.145.234					732.920.892
1052	116.279.142		371.730					116.650.872
1054			629.933.992.666					629.933.992.666
1055	201.664.695							201.664.695
1056	41.214.075.297							41.214.075.297
1081			3.711.996					3.711.996
1094			5.518					5.518
1095			38.400					38.400
1096			2.212.057					2.212.057
1122			12.091.957					12.091.957
1123	2.234.861.325		1.762.192.891	24.000.000				4.021.054.216
1125	235.500.632							235.500.632
1126			23.803.118					23.803.118
1131	29.230.008							29.230.008
1133			5.461.907.292					5.461.907.292
9001			15.450.876.228					15.450.876.228
9002			15.029.576.173					15.029.576.173
9040			1.888.611.541					1.888.611.541
9054			2.301.675.769					2.301.675.769
9444			200.274.983.589					200.274.983.589
<b>Total</b>	<b>164.404.837.139</b>	<b>0</b>	<b>1.477.098.995.365</b>	<b>11.661.981.457</b>	<b>3.500.000</b>	<b>0</b>	<b>19.082.951.456</b>	<b>1.672.252.265.417</b>



Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	303.585.424.244		215.593.565.529	35.685.133.908	14.793.507.091	91.974.170.209	21.953.643.326	683.585.444.307
1001	23.069.848.222		108.587.630.138	10.984.890.810			18.823.989.646	161.466.358.816
1002	11.300.137.148		347.393.699.526					358.693.836.674
1003	466.618.177		1.385.832.993	13.870.000	3.500.000		258.961.810	2.128.782.980
1004			37.522.809					37.522.809
1005			2.267.086.510	88.195.112				2.355.281.622
1006			32.335.685					32.335.685
1007							13.000	13.000
1008			2.109.889.483					2.109.889.483
1009			1.031.612	101.763			10.941.454	12.074.829
1010			117.000					117.000
1011				1.508.952.806				1.508.952.806
1012			315.170.803					315.170.803
1013				5.717.100			294.795.279	300.512.379
1014			13.786.304.404					13.786.304.404
1015			165.106.747				759.361	165.866.108
1016			151.360.841					151.360.841
1018			350.000				28.661.687	29.011.687
1019			469.704.887	54.010.544			146.837.890	670.553.321
1020			1.131.145.714	774.616.338			891.906.208	2.797.668.260
1021			39.170.587	25.829.413			20.952.932	85.952.932
1023	9.497.193.100							9.497.193.100
1024	547.050.679							547.050.679
1025			23.651.248					23.651.248
1026							280.783.756	280.783.756
1027			714.213.260					714.213.260
1028							1.379.367.740	1.379.367.740
1029					831.701.103		55.608.501	887.309.604
1031	1.025.454.589		497.685.718	8.091.820			2.744.726.683	4.275.958.810
1032	6.706.577.549		2.289.101.384	385.000.000			5.017.403.564	14.398.082.497
1033			57.010.900				61.086.401	118.097.301
1034			314.856.671	72.345.312			187.512.008	574.713.991
1035			703.296.494					703.296.494
1037			28.038.451	30.150.000			177.332.725	235.521.176
1038			116.827.296					116.827.296
1039			925.106					925.106
1040			69.676.364.143					69.676.364.143
1041					27.090.465.381			27.090.465.381
1042					13.786.304.405			13.786.304.405
1043							120.385.983	120.385.983
1044			18.543.758		210.493.519			229.037.277
1045			116.604.636	12.452.171			166.521.994	295.578.801
1046							295.578.801	295.578.801
1048				2.239.300				2.239.300
1049	4.025.312.381		28.969.583.478	86.773.449				33.081.669.308
1050	824.278.828	5.454.932	11.359.674.561	2.330.379.269	14.557.374.446	40.199.027	4.993.553.510	34.110.914.573
1051				65.090.302	5.696		131.981.428	197.077.426
1052	2.154.668.396		2.044.842.038	123.617.739	7.897.595.230		40.418.899.612	52.639.623.015
1053			167.246.978	50.026.010			356.020.525	573.293.513
1054			629.933.992.666					629.933.992.666
1055	201.664.695							201.664.695
1056	41.214.075.297							41.214.075.297
1057					130.544.107			130.544.107
1058			18.193.905	661.519				18.855.424
1059			2.777.409					2.777.409
1060			65.168.928	27.345.236				92.514.164
1061					837.185.154			837.185.154
1062							252.000.000	252.000.000
1063			189.242.736	20.757.264			13.536.149	223.536.149
1065			47.062.704					47.062.704
1066			4.553.644	200.000			93.311.789	98.065.433
1067			13.817.583					13.817.583
1068			2.000.000				4.908.791	6.908.791
1069			4.404.714	638.679			59.520.254	64.563.647
1070			287.544.150	10.000.000				297.544.150
1071			210.592.496	19.792.041			13.636.512	244.021.049
1072			4.368.994	657.249	290.552.558			295.578.801
1074							694.236.174	694.236.174
1075			118.016					118.016
1076							7.894.530.909	7.894.530.909
1077			11.608.491	1.132.341.904			885.470.218	2.029.420.613
1078							197.052.534	197.052.534
1080			6.114.711	593.650			319.640.083	326.348.444
1081			51.080.625	26.233.622			84.820.000	162.134.247
1082				191.664				191.664
1083			40.412.168	29.362.152			541.093.012	610.867.332
1084			36.696.219					36.696.219
1085					5.228.631			5.228.631
1086			31.353.754	4.340.246			491.081.441	526.775.441

Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1087			2.398.257.538					2.398.257.538
1088			6.020.000				15.104.591	21.124.591
1089			7.470.654				203.534.418	211.005.072
1090			600.000				17.619.586	18.219.586
1091					3.876.216.894			3.876.216.894
1092							13.577.945	13.577.945
1094			5.518					5.518
1095			8.038.400	5.000.000			18.108.899	31.147.299
1096			2.317.627	1.100.000			11.900.000	15.317.627
1097			10.400.000	5.600.000	373.650.334			389.650.334
1098			32.500.000	17.500.000	859.184.112			909.184.112
1099			10.400.000	5.600.000	373.650.334			389.650.334
1100			29.900.000	16.100.000	863.184.112			909.184.112
1101			917.000.000	63.000.000	1.098.135.113			2.078.135.113
1102			190.475.281		329.058.497			519.533.778
1103			8.125.000	4.375.000	96.817.515			109.317.515
1104			160.178.294	297.473.975				457.652.269
1105			9.750.000	5.250.000	39.311.781			54.311.781
1106					1.567.368			1.567.368
1107			235.300.000	126.700.000	772.023.254			1.134.023.254
1108			32.500.000	17.500.000	436.021.093			486.021.093
1109			3.250.000	1.750.000	99.603.129			104.603.129
1110			9.100.000	4.900.000	20.251.968			34.251.968
1112			5.200.000	2.800.000	9.373.326			17.373.326
1113			339.397				121.862.109	122.201.506
1114			1.000.000		15.513.748			16.513.748
1115			89.721.123	42.679.547			323.088.977	455.489.647
1116			8.642.616					8.642.616
1118			486.721.368	903.911.112	1.196.658			1.391.829.138
1119					2.004			2.004
1120			310.929.354	26.055.867				336.985.221
1121			897.761.748	423.472.856			672.852.893	1.994.087.497
1122			12.091.957					12.091.957
1123	2.234.861.325		1.762.192.891	24.000.000				4.021.054.216
1124					500.000.000		57.009.536	557.009.536
1125	235.500.632							235.500.632
1126			23.803.118					23.803.118
1128			26.214.023					26.214.023
1130			167.764.407					167.764.407
1131	29.230.008							29.230.008
1133			6.940.273.128	748.810.989			4.992.818.869	12.681.902.986
1134			145.923.369					145.923.369
1136					24.528			24.528
1138			298.311.176	27.109.312				325.420.488
1201			197.686.171.932					197.686.171.932
1202			170.010.107.857					170.010.107.857
1203			6.451.192.620					6.451.192.620
1206			3.043.991.771					3.043.991.771
1207					4.744.468.124			4.744.468.124
1208					4.744.468.124			4.744.468.124
1209					7.116.702.189			7.116.702.189
1210					7.116.702.189			7.116.702.189
1211			881.056.820					881.056.820
1213			19.022.854.482					19.022.854.482
1219			63.663.885					63.663.885
1229			13.817.583					13.817.583
1234			1.830.157.868					1.830.157.868
1235			1.111.805.125					1.111.805.125
1241			6.110.075.328					6.110.075.328
1242			58.982.875.901					58.982.875.901
1251			346.895.676	737.153.318				1.084.048.994
1286			172.304.305					172.304.305
1400		9.622				37.230.987.645		37.230.987.645
1401						45.656.440.355		45.656.440.355
1443						1.736.506.931.081		1.736.506.931.081
1444		436.123.904.197	1.326.000.000		10.000.000.000	36.695.000.000		484.144.904.197
1448			63.033.236	1.300.000	602.000.000	7.720.935.049		8.387.268.285
1449				1.707.575.632				1.707.575.632
9000						87.746.054.428		87.746.054.428
9001			15.450.876.228					15.450.876.228
9002			15.029.576.173					15.029.576.173
9018							643.063.680	643.063.680
9040			1.888.611.541					1.888.611.541
9041					734.460.044			734.460.044
9054			2.301.675.769					2.301.675.769
9097					39.667.335			39.667.335
9098					92.557.115			92.557.115
9099					39.667.335			39.667.335
9100					92.557.115			92.557.115

Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9101					211.559.120			211.559.120
9102					52.889.780			52.889.780
9118			46.640.557	85.583.893				132.224.450
9201			21.972.200.455					21.972.200.455
9202			18.896.092.392					18.896.092.392
9203			456.220.160					456.220.160
9206			100.719.357					100.719.357
9207					527.332.810			527.332.810
9208					527.332.810			527.332.810
9209					790.999.218			790.999.218
9210					790.999.218			790.999.218
9444			200.274.983.589					200.274.983.589
<b>Total</b>	<b>407.117.895.270</b>	<b>436.129.368.751</b>	<b>2.200.308.673.898</b>	<b>58.882.899.893</b>	<b>128.423.605.615</b>	<b>2.043.570.717.794</b>	<b>117.453.605.193</b>	<b>5.391.886.766.414</b>





## Legenda de Fontes

<i>Ordem Numérica</i>	
<i>Fonte</i>	<i>Especificação</i>
1000	-Recursos Livres da União
1001	-Recursos Livres da Seguridade Social
1002	-Atividades-fim da Seguridade Social
1003	-Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social
1004	-Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas
1005	-Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas
1006	-Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes
1007	-Prevenção de Acidentes de Trânsito
1008	-Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica
1009	-Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário
1010	-Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito
1011	-Destinações da Cide-Combustíveis
1012	-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
1013	-Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP
1014	-Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde
1015	-Casa da Moeda
1016	-Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União
1018	-Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios
1019	-FUNAPOL
1020	-Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito
1021	-Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército
1023	-Pensões Militares da União e dos Ex-territórios
1024	-Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF
1025	-Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas
1026	-Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas
1027	-Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça
1028	-Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis
1029	-Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais
1031	-FUNDAF - PGFN
1032	-FUNDAF - RFB
1033	-PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União
1034	-Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1035	-Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
1037	-Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública
1038	-Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC
1039	-Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
1040	-Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social
1041	-Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES
1042	-Capitalização do Fundo Social
1043	-Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfeiçoamento da Política de Transportes Ferroviários, Inclusive Modalidade Urbana
1044	-Recursos do FISTEL destinados ao FUST
1045	-Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional
1046	-Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético
1048	-Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social
1049	-Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social
1050	-Recursos Próprios Livres da UO
1051	-Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital
1052	-Recursos Livres da UO
1053	-Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal
1054	-Benefícios do Regime Geral de Previdência Social
1055	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado

## Legenda de Fontes

Ordem Numérica	
Fonte	Especificação
1056	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União
1057	-Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social
1058	-Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos
1059	-Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares
1060	-Política de Garantia de Preços Mínimos
1061	-Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito
1062	-Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM
1063	-Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre
1065	-Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas
1066	-Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional
1067	-Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável
1068	-FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal
1069	-Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos
1070	-Controle e Fiscalização Ambiental
1071	-Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
1072	-Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos
1074	-Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A
1075	-CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalão Nacional
1076	-Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF
1077	-Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo
1078	-Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo
1080	-Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos
1081	-Convênios
1082	-Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regionais
1083	-Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos
1084	-FGTS
1085	-Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social
1086	-Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX
1087	-CDE - Conta de Desenvolvimento Energético
1088	-Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional
1089	-Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico
1090	-Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO
1091	-Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras
1092	-Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração
1094	-Combate à Fome
1095	-Doações Estrangeiras
1096	-Doações Nacionais
1097	-CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1098	-CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1099	-CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1100	-CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1101	-CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1102	-CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras
1103	-CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1104	-CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1105	-CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1106	-Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais

## Legenda de Fontes

<i>Ordem Numérica</i>	
<i>Fonte</i>	<i>Especificação</i>
1107	-CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1108	-CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1109	-CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1110	-CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1112	-CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1113	-Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM
1114	-Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional
1115	-Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros
1116	-Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM
1118	-CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1119	-Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1120	-Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional
1121	-Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1122	-Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1123	-Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1124	-Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES
1125	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal
1126	-Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes
1128	-Custeio das Comissões de Avaliação - INEP
1130	-Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde
1131	-Recursos Livres do Banco Central do Brasil
1133	-Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal
1134	-Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal
1136	-CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1138	-Melhoria da Prestação Jurisdicional
1201	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios
1202	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
1203	-Transferência Constitucional do IPI Exportação
1206	-Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios
1207	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte
1208	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste
1209	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste
1210	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido
1211	-Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF
1213	-Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação
1219	-Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios
1229	-Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios
1234	-Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas
1235	-Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu
1241	-Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios
1242	-Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios
1251	-Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP
1286	-Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF
1400	-Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal
1401	-Amortização da Dívida Pública Federal
1443	-Refinanciamento da Dívida Pública Federal
1444	-Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública
1448	-Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda

## Legenda de Fontes

<b>Ordem Numérica</b>	
<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>
1449	-Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços
1495	-Recursos do Orçamento de Investimento
9000	-Recursos Livres da União
9001	-Recursos Livres da Seguridade Social
9002	-Atividades-fim da Seguridade Social
9018	-Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios
9040	-Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social
9041	-Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES
9054	-Benefícios do Regime Geral de Previdência Social
9097	-CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
9098	-CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
9099	-CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
9100	-CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
9101	-CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
9102	-CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras
9118	-CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
9201	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios
9202	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
9203	-Transferência Constitucional do IPI Exportação
9206	-Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios
9207	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte
9208	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste
9209	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste
9210	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido
9444	-Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública
<b>Ordem Alfabética</b>	
<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>
1035	-Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
1043	-Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfeiçoamento da Política de Transportes Ferroviários, Inclusive Modalidade Urbana
1401	-Amortização da Dívida Pública Federal
1086	-Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX
1004	-Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas
1005	-Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas
1010	-Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito
1126	-Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes
1006	-Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes
1082	-Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regionais
9002	-Atividades-fim da Seguridade Social
1002	-Atividades-fim da Seguridade Social
9054	-Benefícios do Regime Geral de Previdência Social
1054	-Benefícios do Regime Geral de Previdência Social
1056	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União
1055	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado
1125	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal
1042	-Capitalização do Fundo Social
1015	-Casa da Moeda
1075	-CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalão Nacional
1087	-CDE - Conta de Desenvolvimento Energético
1062	-Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM
1094	-Combate à Fome

## Legenda de Fontes

<i>Ordem Alfabética</i>	
<i>Fonte</i>	<i>Especificação</i>
1070	-Controle e Fiscalização Ambiental
1081	-Convênios
9097	-CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1097	-CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1098	-CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
9098	-CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1112	-CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1103	-CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
9099	-CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1099	-CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1108	-CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1109	-CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1110	-CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1104	-CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
9118	-CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1118	-CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1105	-CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1107	-CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
9100	-CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1100	-CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1136	-CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
9101	-CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1101	-CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1102	-CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras
9102	-CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras
1128	-Custeio das Comissões de Avaliação - INEP
9444	-Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública
1444	-Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública
1072	-Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos
1026	-Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas
1090	-Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO
1034	-Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1011	-Destinações da Cide-Combustíveis
1095	-Doações Estrangeiras
1096	-Doações Nacionais
1133	-Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal
1008	-Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica
1130	-Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde
1091	-Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras
1074	-Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A
1046	-Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético
1084	-FGTS
1045	-Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional
1028	-Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis
1021	-Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército

## Legenda de Fontes

<i>Ordem Alfabética</i>	
<i>Fonte</i>	<i>Especificação</i>
1009	-Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário
1077	-Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo
1039	-Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
1068	-FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal
1019	-FUNAPOL
1031	-FUNDAF - PGFN
1032	-FUNDAF - RFB
1089	-Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico
1088	-Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional
1124	-Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES
1029	-Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais
1067	-Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável
1071	-Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
1057	-Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social
1012	-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
1138	-Melhoria da Prestação Jurisdicional
1037	-Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública
1449	-Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços
1448	-Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda
1018	-Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios
9018	-Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios
1400	-Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal
1023	-Pensões Militares da União e dos Ex-territórios
1024	-Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF
1114	-Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional
1080	-Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos
1113	-Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM
1060	-Política de Garantia de Preços Mínimos
1066	-Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional
1007	-Prevenção de Acidentes de Trânsito
1033	-PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União
9041	-Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES
1041	-Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES
1061	-Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito
1115	-Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros
1092	-Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração
1025	-Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas
1069	-Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos
1003	-Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social
1122	-Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1076	-Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF
1078	-Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo
1120	-Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional
1106	-Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1119	-Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1044	-Recursos do FISTEL destinados ao FUST
1014	-Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde
1495	-Recursos do Orçamento de Investimento
1001	-Recursos Livres da Seguridade Social



## Legenda de Fontes

<i>Ordem Alfabética</i>	
<i>Fonte</i>	<i>Especificação</i>
9001	-Recursos Livres da Seguridade Social
1000	-Recursos Livres da União
9000	-Recursos Livres da União
1052	-Recursos Livres da UO
1121	-Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1053	-Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal
1131	-Recursos Livres do Banco Central do Brasil
1085	-Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social
1013	-Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP
1049	-Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social
1051	-Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital
1048	-Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social
1134	-Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal
1065	-Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas
1116	-Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM
1059	-Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares
1050	-Recursos Próprios Livres da UO
1063	-Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre
1443	-Refinanciamento da Dívida Pública Federal
1083	-Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos
1058	-Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos
1123	-Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1040	-Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social
9040	-Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social
1027	-Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça
1020	-Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito
9206	-Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios
1206	-Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios
9202	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
1202	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
1201	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios
9201	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios
1219	-Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios
1203	-Transferência Constitucional do IPI Exportação
9203	-Transferência Constitucional do IPI Exportação
9208	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste
1208	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste
9209	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste
1209	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste
9210	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido
1210	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido
9207	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte
1207	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte
1213	-Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação
1229	-Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios
1211	-Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF
1234	-Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas
1235	-Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu
1241	-Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios
1286	-Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF
1242	-Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios

## Legenda de Fontes

<i>Ordem Alfabética</i>	
<i>Fonte</i>	<i>Especificação</i>
1251	-Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP
1016	-Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União
1038	-Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC

## 4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE



# Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde



## Quadro 8A - Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde

PLDO - 2024, Anexo I, inciso VIII

R\$ 1,00

*Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde (art. 110, inciso II, do ADCT)*

A) Receita Corrente Líquida - RCL de 2024:	R\$ 1.456.223.806.572
B) % da RCL	15,00 %
C) Aplicação Mínima em ASPS em 2024 (A*B):	R\$ 218.433.570.986





Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária

PLDO - 2024, Anexo I, inciso VIII

R\$ 1,00

RESUMO

Órgão	Valor
Unidade Orçamentária	
36000 - Ministério da Saúde	218.493.426.370
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	7.396.208.929
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	2.231.464.027
36211 - Fundação Nacional de Saúde	1.147.323.863
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)	693.605.073
36901 - Fundo Nacional de Saúde	207.024.824.478
<b>Total Geral</b>	<b>218.493.426.370</b>

(\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019.

DETALHAMENTO

Órgão	Valor	
Unidade Orçamentária		
Ação	IU	
36000 - Ministério da Saúde		218.493.426.370
36201 - Fundação Oswaldo Cruz		7.396.208.929
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	6	34.576.539
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6	218.579.647
13DW - Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	6	494.200.000
15VW - Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	6	2.300.000
15VX - Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTs	6	5.000.000
15VZ - Construção da Sede da Fiocruz Amazonas	6	1.500.000
2000 - Administração da Unidade	6	138.000.000
20K1 - Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	6	17.000.000
20Q7 - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	6	15.000.000
20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	6	52.400.000
20TP - Ativos Cíveis da União	6	976.486.055
20YD - Educação e Trabalho na Saúde	6	200.000.000
20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	6	2.269.108.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6	41.197.150
21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	6	350.000.000
21DA - Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	6	226.000.000
4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	6	22.961.538
4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais	6	1.397.900.000
4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	6	400.000.000
6174 - Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	6	20.000.000
6179 - Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	6	42.000.000
6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	6	120.000.000
8305 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica	6	320.000.000
8327 - Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	6	32.000.000
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO		2.231.464.027
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	6	93.768.295
0022 - Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	6	3.905.002
0625 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	6	9.399.281
163C - Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC	6	34.800.000
163D - Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC	6	15.200.000
20TP - Ativos Cíveis da União	6	1.605.257.658
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6	91.633.791
6149 - Residência de Profissionais de Saúde - SUS	6	30.000.000
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	6	347.500.000
36211 - Fundação Nacional de Saúde		1.147.323.863
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	6	328.788.057
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos	6	42.436.777

Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária

PLDO - 2024, Anexo I, inciso VIII

R\$ 1,00

Órgão		Valor
Unidade Orçamentária		
Ação	IU	
<b>Federais</b>		
2000 - Administração da Unidade	6	125.000.000
20AF - Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	6	9.700.000
20K2 - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	6	5.400.000
20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	6	15.000.000
20TP - Ativos Cívicos da União	6	233.560.402
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	6	22.638.627
21C9 - Apoiar a implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais	6	212.700.000
21CG - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	6	2.800.000
21CH - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	6	30.000.000
21CI - Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	6	80.000.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	6	2.300.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	6	2.000.000
6881 - Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	6	23.000.000
6908 - Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	6	12.000.000
<b>36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)</b>		<b>693.605.073</b>
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6	66.313.494
2000 - Administração da Unidade	6	159.872.469
20TP - Ativos Cívicos da União	6	390.855.476
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	6	13.563.634
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	6	3.000.000
8719 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	6	60.000.000
<b>36901 - Fundo Nacional de Saúde</b>		<b>207.024.824.478</b>
00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	6	2.420.000.000
00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	6	10.000.000.000
00UW - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	6	10.600.000.000
00VQ - Apoio à Implantação de Infraestrutura Hospitalar e Ambulatorial	6	420.400.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6	749.097.993
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira	6	22.535.576
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária	6	202.533.889
0Z08 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde	6	18.823.989.646
125H - Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	6	194.000.000
15EG - Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	6	3.000.000
15W2 - Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS	6	13.800.000
15WP - Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios)	6	30.000.000
2000 - Administração da Unidade	6	488.720.000
2016 - Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	6	30.000.000
20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	6	273.000.000
20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	6	2.360.000.000
20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	6	190.000.000
20AI - Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	6	40.000.000
20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	6	2.173.140.000
20K3 - Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	6	36.500.000
20K5 - Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	6	45.000.000
20K7 - Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde	6	1.571.200.000
20QF - Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical	6	77.000.000
20QG - Atuação Internacional do Ministério da Saúde	6	8.000.000
20QH - Alimentação e Nutrição para a Saúde	6	170.000.000
20QI - Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)	6	10.500.000
20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	6	47.600.000
20TP - Ativos Cívicos da União	6	4.207.362.538
20YD - Educação e Trabalho na Saúde	6	2.313.600.000
20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	6	5.809.252.000
20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	6	339.410.000
20YN - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)	6	355.500.000
20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	6	2.497.800.000

Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária

PLDO - 2024, Anexo I, inciso VIII

R\$ 1,00

Órgão		IU	Valor
Unidade Orçamentária			
Ação			
20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	6		461.425.000
20YR - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	6		5.289.031.430
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6		422.226.294
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	6		46.500.000
218U - Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	6		20.000.000
219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	6		25.198.900.000
21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	6		315.000.000
21BG - Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	6		4.376.000.000
21CD - Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	6		165.300.000
21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	6		431.500.000
21CF - Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS	6		80.100.000
21CJ - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	6		141.000.000
21D9 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	6		86.520.000
21DX - Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)	6		1.262.000.000
21EC - Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão	6		24.520.000
21ED - Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil	6		250.000.000
21GM - Transformação Digital no SUS	6		566.900.000
2B52 - Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	6		30.000.000
4295 - Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	6		1.700.000.000
4324 - Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	6		21.000.000
4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	6		645.038.462
4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais	6		1.275.600.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	6		7.600.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	6		291.000.000
4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	6		13.966.000.000
6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	6		1.370.000.000
6182 - Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	6		27.600.000
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	6		876.000.000
6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	6		13.800.000
8287 - Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde	6		64.000.000
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	6		4.829.200.000
8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	6		2.081.700.000
8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	6		72.899.921.650
8636 - Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde	6		395.000.000
8648 - Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde	6		13.500.000
8708 - Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	6		12.000.000
8715 - Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	6		16.500.000
8721 - Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde	6		37.000.000
8753 - Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	6		8.500.000
8755 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	6		120.000.000
8758 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	6		430.000.000
8759 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	6		234.000.000
<b>Total Geral</b>			<b>218.493.426.370</b>

(\* Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019.



## 5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO





# Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino



Quadro 9A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

<i>Construção da Base de Cálculo de Recursos</i>	
A) Receita de Impostos	<b>1.020.695.988.715</b>
A1) Imposto sobre a Importação	72.943.052.092
A2) Imposto sobre a Exportação	52.948.052
A3) Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	3.310.222.239
A4) Imposto sobre a Renda - IR	809.559.361.742
A5) Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	69.074.127.784
A6) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF	65.756.276.806
B) Deduções (Transferências)	<b>418.680.360.429</b>
B1) Transferência do ITR - CF Art. 158, II	3.144.711.128
B2) Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - CF Art. 159, I, a	188.906.200.249
B3) Fundo de Participação dos Municípios - FPM - CF Art. 159, I, b, d, e, f	219.658.372.387
B4) Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI - CF Art. 159, II	6.907.412.780
B5) Transferência do IOF incidente sobre o Ouro - CF Art. 153, §5º	63.663.885
C) Base de Cálculo (C = A - B)	<b>602.015.628.286</b>
D) Parcela da Receita de Impostos do exercício "corrente" vinculada à MDE (CF Art. 212) (D = C x 18%)	<b>108.362.813.091</b>
E) Receitas provenientes da restituição/recuperação/devolução de despesas consideradas no cálculo do valor mínimo da educação em exercícios anteriores, porém canceladas no exercício corrente	<b>315.170.803</b>
F) Valor Mínimo a ser aplicado, no exercício corrente, na manutenção e desenvolvimento do ensino (F = D + E)	<b>108.677.983.894</b>

<i>Despesas Programadas com MDE (IDUSO 8) por Subfunção e Fonte</i>					
A) Programação em Educação					
Subfunções de Educação	Fonte 1000	Fonte 1133	Outras Fontes Vinculadas à Educação(*)	Demais Fontes	TOTAL
363 - Ensino Profissional	15.515.635.633		74.480.062		15.590.115.695
364 - Ensino Superior	37.460.919.908		1.099.083.554	100.800.000	38.660.803.462
365 - Educação Infantil	417.349.676	455.240.507			872.590.183
366 - Educação de Jovens e Adultos	300.000.001				300.000.001
367 - Educação Especial	44.750.512				44.750.512
368 - Educação Básica	12.088.951.911	1.476.263.153	253.150.913		13.818.365.977
Outras Subfunções na Educação	Fonte 1000	Fonte 1133	Outras Fontes Vinculadas à Educação(*)	Demais Fontes	TOTAL
122 - Administração Geral	1.606.118.773		13.302.710		1.619.421.483
128 - Formação de Recursos Humanos	52.126.018		3.122.710		55.248.728
131 - Comunicação Social	111.709.940				111.709.940
211 - Relações Diplomáticas	12.031.355				12.031.355
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.257.205.622		296.442.798		12.553.648.420
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.804.283.207			32.540.980	3.836.824.187
571 - Desenvolvimento Científico	287.700.000				287.700.000
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	509.433.321				509.433.321
846 - Outros Encargos Especiais	9.057.506.681				9.057.506.681
847 - Transferências para a Educação Básica	32.836.062.697		2.109.889.483	13.954.068.811	48.900.020.991
999 - Reserva de Contingência	1.146.119.622				1.146.119.622
<b>Total</b>	<b>127.507.904.877</b>	<b>1.931.503.660</b>	<b>3.849.472.230</b>	<b>14.087.409.791</b>	<b>147.376.290.558</b>

(\*) As seguintes fontes foram consideradas: 1008, 1012, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1081, 1095, 1096, 1128, 1134



Quadro 9B - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Programa, Fonte e Órgão

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

<i>Programa</i>	<i>Valor</i>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	67.779.817.996
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.031.355
0999 - Reserva de Contingência	1.146.119.622
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	63.518.539.900
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	3.112.333.783
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	11.817.447.902
<i>Fonte</i>	<i>Valor</i>
1000 - Recursos Livres da União	127.507.904.877
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	32.540.980
1008 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	2.109.889.483
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	315.170.803
1014 - Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	13.786.304.404
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	2.047.552
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	291.644.850
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	948.440.311
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10.460.543
1052 - Recursos Livres da UO	16.105
1081 - Convênios	32.948.698
1095 - Doações Estrangeiras	38.400
1096 - Doações Nacionais	1.105.570
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	20.971.219
1130 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde	167.764.407
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	1.931.503.660
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	116.738.696
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	100.800.000
<i>Órgão</i>	<i>Valor</i>
26 - Ministério da Educação	147.376.290.558
<b>Total</b>	<b>147.376.290.558</b>



Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX										Recursos de Todas as Fontes									
Programática	Programa/Ação/Localização									Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
<b>26</b>	<b>Ministério da Educação</b>																	<b>147.376.290.558</b>	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo																	<b>67.779.817.996</b>	
	Atividades																	<b>58.712.311.315</b>	
0032	<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>							<b>12</b>	<b>122</b>	<b>F</b>							<b>755.229.740</b>	
0032	2000	0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco															29.290.214	
											3 - ODC	2	90	8	1000		25.758.406		
											3 - ODC	2	90	8	1050		303.207		
											3 - ODC	2	91	8	1000		708.360		
											4 - INV	2	90	8	1000		2.520.241		
0032	2000	0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal															725.939.526	
											3 - ODC	2	80	8	1000		1		
											3 - ODC	2	90	8	1000		20.000.010		
											3 - ODC	2	90	8	1000		650.452.086		
											3 - ODC	2	90	8	1050		12.704.703		
											3 - ODC	2	91	8	1000		6.146.474		
											4 - INV	2	90	8	1000		36.636.252		
0032	<b>20RH</b>	<b>Gerenciamento das Políticas de Educação</b>							<b>12</b>	<b>122</b>	<b>F</b>							<b>210.087.036</b>	
0032	20RH	0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional															199.095.386	
			<i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 12</i>															12.264.155	
											3 - ODC	2	90	8	1000		186.636.731		
											3 - ODC	2	91	8	1000		194.500		
0032	20RH	0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal															10.991.650	
			<i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>															2.891.650	
											3 - ODC	2	90	8	1000		8.100.000		
0032	<b>20TP</b>	<b>Ativos Cívicos da União</b>							<b>12</b>	<b>122</b>	<b>F</b>							<b>644.538.625</b>	
0032	20TP	0001	Ativos Cívicos da União - Nacional																215.098.680
											1 - PES	1	90	8	1000		215.098.680		
0032	20TP	0020	Ativos Cívicos da União - Na Região Nordeste																60.613.683
											1 - PES	1	90	8	1000		60.613.683		
0032	20TP	0026	Ativos Cívicos da União - No Estado de Pernambuco																42.971.899
											1 - PES	1	90	8	1000		42.971.899		
0032	20TP	0051	Ativos Cívicos da União - No Estado de Mato Grosso																88.105.679
											1 - PES	1	90	8	1000		88.105.679		
0032	20TP	0052	Ativos Cívicos da União - No Estado de Goiás																169.688.861
											1 - PES	1	90	8	1000		169.688.861		
0032	20TP	0053	Ativos Cívicos da União - No Distrito Federal																68.059.823
											1 - PES	1	90	8	1000		68.059.823		
0032	<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>							<b>12</b>	<b>122</b>	<b>F</b>							<b>9.566.082</b>	
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional																290.583
			<i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7</i>																290.583
											3 - ODC	2	90	8	1000		270.000		
0032	216H	0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia																270.000
			<i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 23</i>																270.000
											3 - ODC	2	90	8	1000		21.600		
0032	216H	0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre																21.600
			<i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1</i>																21.600
											3 - ODC	2	90	8	1000		43.200		
0032	216H	0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas																43.200
			<i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2</i>																26.528
0032	216H	0014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima																26.528
			<i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1</i>																192.300
0032	216H	0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará																192.300
			<i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10</i>																21.600
											3 - ODC	2	90	8	1000		21.600		
0032	216H	0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá																121.600
			<i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1</i>																121.600
0032	216H	0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins																121.600
			<i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6</i>																31.120
0032	216H	0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste																31.120
			<i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1</i>																105.000
0032	216H	0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão																105.000
			<i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5</i>																21.600
											3 - ODC	2	90	8	1000		21.600		
0032	216H	0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí																21.600
			<i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1</i>																21.600
											3 - ODC	2	90	8	1000		21.600		
0032	216H	0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará																21.600



Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX										Recursos de Todas as Fontes		
Programática	Programa/Ação/Localização				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				<b>Produto:</b> Agente público beneficiado (unidade): 1			3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032	216H	0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba									246.955
			<b>Produto:</b> Agente público beneficiado (unidade): 16			3 - ODC	2	90	8	1000		246.955
0032	216H	0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco									185.160
			<b>Produto:</b> Agente público beneficiado (unidade): 7			3 - ODC	2	90	8	1000		185.160
0032	216H	0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas									50.000
			<b>Produto:</b> Agente público beneficiado (unidade): 5			3 - ODC	2	90	8	1000		50.000
0032	216H	0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe									71.600
			<b>Produto:</b> Agente público beneficiado (unidade): 1			3 - ODC	2	90	8	1000		21.600
						3 - ODC	2	90	8	1050		50.000
0032	216H	0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia									550.800
			<b>Produto:</b> Agente público beneficiado (unidade): 37			3 - ODC	2	90	8	1000		550.800
0032	216H	0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais									1.735.651
			<b>Produto:</b> Agente público beneficiado (unidade): 86			3 - ODC	2	90	8	1000		1.562.451
						3 - ODC	2	90	8	1050		173.200
0032	216H	0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo									185.000
			<b>Produto:</b> Agente público beneficiado (unidade): 7			3 - ODC	2	90	8	1000		185.000
0032	216H	0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro									284.635
			<b>Produto:</b> Agente público beneficiado (unidade): 14			3 - ODC	2	90	8	1000		234.635
						3 - ODC	2	90	8	1050		50.000
0032	216H	0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo									353.607
			<b>Produto:</b> Agente público beneficiado (unidade): 13			3 - ODC	2	90	8	1000		353.607
0032	216H	0040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul									21.600
			<b>Produto:</b> Agente público beneficiado (unidade): 1			3 - ODC	2	90	8	1000		21.600
0032	216H	0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná									286.820
			<b>Produto:</b> Agente público beneficiado (unidade): 15			3 - ODC	2	90	8	1000		286.820
0032	216H	0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina									329.182
			<b>Produto:</b> Agente público beneficiado (unidade): 13			3 - ODC	2	90	8	1000		307.582
						3 - ODC	2	90	8	1050		21.600
0032	216H	0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul									767.313
			<b>Produto:</b> Agente público beneficiado (unidade): 24			3 - ODC	2	90	8	1000		767.313
0032	216H	0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso									173.200
			<b>Produto:</b> Agente público beneficiado (unidade): 8			3 - ODC	2	90	8	1000		173.200
0032	216H	0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás									400.000
			<b>Produto:</b> Agente público beneficiado (unidade): 18			3 - ODC	2	90	8	1000		400.000
0032	216H	0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal									2.736.228
			<b>Produto:</b> Agente público beneficiado (unidade): 64			3 - ODC	2	90	8	1000		2.336.228
						3 - ODC	2	90	8	1000		400.000
0032	216H	0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul									21.600
			<b>Produto:</b> Agente público beneficiado (unidade): 1			3 - ODC	2	90	8	1000		21.600
0032	4572		<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12	128	F						<b>55.248.728</b>
0032	4572	0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional									1.500.002
			<b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 550			3 - ODC	2	90	8	1000		550.000
						3 - ODC	2	90	8	1000		500.002
						3 - ODC	2	91	8	1000		450.000
0032	4572	0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia									2.419.089
			<b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 850			3 - ODC	2	90	8	1000		2.418.489
						3 - ODC	2	91	8	1000		600
0032	4572	0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre									350.000
			<b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 500			3 - ODC	2	90	8	1000		350.000
0032	4572	0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas									510.000
			<b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 540			3 - ODC	2	90	8	1000		510.000

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 246			3 - ODC	2	90	8	1000	378.783
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 2795			3 - ODC	2	90	8	1000	2.577.000
				3 - ODC	2	90	8	1050	2.377.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
0032 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 474			3 - ODC	2	90	8	1000	1.059.716
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.019.016
				3 - ODC	2	91	8	1000	40.700
0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 604			3 - ODC	2	90	8	1000	740.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	740.000
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 505			3 - ODC	2	90	8	1000	440.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	440.000
0032 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 1721			3 - ODC	2	90	8	1000	2.130.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	2.130.000
0032 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 90			3 - ODC	2	90	8	1000	300.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
				3 - ODC	2	90	8	1050	200.000
0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 1438			3 - ODC	2	90	8	1000	1.841.697
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.796.697
				3 - ODC	2	91	8	1000	45.000
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 4228			3 - ODC	2	90	8	1000	2.600.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.547.100
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.900
				4 - INV	2	90	8	1000	50.000
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 2640			3 - ODC	2	90	8	1000	1.126.613
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.037.154
				3 - ODC	2	90	8	1050	87.343
				3 - ODC	2	90	8	1052	2.116
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 2391			3 - ODC	2	90	8	1000	2.087.080
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.083.933
				3 - ODC	2	91	8	1000	3.147
0032 4572 0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 650			3 - ODC	2	90	8	1000	600.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	600.000
0032 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 1150			3 - ODC	2	90	8	1000	300.000
				3 - ODC	2	90	8	1050	274.000
				3 - ODC	2	91	8	1050	24.000
				3 - ODC	2	91	8	1050	2.000
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 3341			3 - ODC	2	90	8	1000	2.814.502
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.990.106
				3 - ODC	2	91	8	1000	607.251
				3 - ODC	2	91	8	1000	17.145
				4 - INV	2	90	8	1000	200.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 6779			3 - ODC	2	90	8	1000	8.727.550
				3 - ODC	2	90	8	1050	8.173.148
				3 - ODC	2	91	8	1000	498.060
				3 - ODC	2	91	8	1000	54.402
				3 - ODC	2	91	8	1050	1.940
0032 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 1550			3 - ODC	2	90	8	1000	1.030.000
				3 - ODC	2	90	8	1050	780.000
				3 - ODC	2	90	8	1050	250.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 5164			3 - ODC	2	90	8	1000	6.254.176
				3 - ODC	2	90	8	1000	6.254.176
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 1702			3 - ODC	2	90	8	1000	946.505
				3 - ODC	2	90	8	1050	746.505
				3 - ODC	2	90	8	1050	200.000

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 4572 0040	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 250</i>			3 - ODC 3 - ODC	2	90 91	8 8	1000 1000	150.000 130.000 20.000
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1645</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	800.000 800.000
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2810</i>			3 - ODC 3 - ODC	2	90 90	8 8	1000 1050	1.295.891 1.245.891 50.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 3853</i>			3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC	2	90 90 91	8 8 8	1000 1049 1000	3.952.908 2.880.568 1.000.000 72.340
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1597</i>			3 - ODC 3 - ODC	2	90 91	8 8	1000 1000	980.000 979.000 1.000
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2013</i>			3 - ODC 3 - ODC	2	90 91	8 8	1000 1000	2.248.265 2.229.694 18.571
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2041</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	4.418.951 4.418.951
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 730</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	670.000 670.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>12 131</b>	<b>F</b>						<b>111.709.940</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional			3 - ODC	2	90	8	1000	110.610.106 110.610.106
0032 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina			3 - ODC	2	90	8	1000	510.000 510.000
0032 4641 0052	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás			3 - ODC	2	90	8	1000	300.000 300.000
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul			3 - ODC	2	90	8	1000	289.834 289.834
0032 20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>	<b>12 302</b>	<b>S</b>						<b>12.064.712.755</b>
0032 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional			1 - PES	1	90	8	1000	7.278.260.376 7.278.260.376
0032 20TP 0013	Ativos Cíveis da União - No Estado do Amazonas			1 - PES	1	90	8	1000	41.306.634 41.306.634
0032 20TP 0015	Ativos Cíveis da União - No Estado do Pará			1 - PES	1	90	8	1000	75.611.258 75.611.258
0032 20TP 0021	Ativos Cíveis da União - No Estado do Maranhão			1 - PES	1	90	8	1000	69.318.680 69.318.680
0032 20TP 0022	Ativos Cíveis da União - No Estado do Piauí			1 - PES	1	90	8	1000	3.022.582 3.022.582
0032 20TP 0023	Ativos Cíveis da União - No Estado do Ceará			1 - PES	1	90	8	1000	136.026.686 136.026.686
0032 20TP 0024	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Norte			1 - PES	1	90	8	1000	96.712.874 96.712.874
0032 20TP 0025	Ativos Cíveis da União - No Estado da Paraíba			1 - PES	1	90	8	1000	141.866.355 141.866.355
0032 20TP 0026	Ativos Cíveis da União - No Estado de Pernambuco			1 - PES	1	90	8	1000	128.607.621 128.607.621
0032 20TP 0027	Ativos Cíveis da União - No Estado de Alagoas			1 - PES	1	90	8	1000	72.514.367 72.514.367
0032 20TP 0028	Ativos Cíveis da União - No Estado de Sergipe			1 - PES	1	90	8	1000	51.420.161 51.420.161
0032 20TP 0029	Ativos Cíveis da União - No Estado da Bahia			1 - PES	1	90	8	1000	93.466.643 93.466.643
0032 20TP 0031	Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais			1 - PES	1	90	8	1000	406.451.931 406.451.931
0032 20TP 0032	Ativos Cíveis da União - No Estado do Espírito Santo			1 - PES	1	90	8	1000	61.591.416 61.591.416
0032 20TP 0033	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro			1 - PES	1	90	8	1000	717.135.044 717.135.044

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX										Recursos de Todas as Fontes										
Programática	Programa/Ação/Localização									Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor			
0032	20TP	0035	Ativos Cíveis da União - No Estado de São Paulo											1 - PES	1	90	8	1000	305.831.617	
																			305.831.617	
0032	20TP	0041	Ativos Cíveis da União - No Estado do Paraná											1 - PES	1	90	8	1000	141.981.503	
																			141.981.503	
0032	20TP	0042	Ativos Cíveis da União - No Estado de Santa Catarina											1 - PES	1	90	8	1000	118.032.320	
																			118.032.320	
0032	20TP	0043	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul											1 - PES	1	90	8	1000	1.916.994.184	
																			1.916.994.184	
0032	20TP	0051	Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso											1 - PES	1	90	8	1000	23.228.821	
																			23.228.821	
0032	20TP	0052	Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás											1 - PES	1	90	8	1000	95.433.375	
																			95.433.375	
0032	20TP	0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal											1 - PES	1	90	8	1000	61.349.279	
																			61.349.279	
0032	20TP	0054	Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul											1 - PES	1	90	8	1000	28.549.028	
																			28.549.028	
0032	2004		<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>									12	331	S						<b>704.599.109</b>
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional											3 - ODC	1	90	8	1000	59.378.100	
																			59.378.100	
0032	2004	0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia											3 - ODC	1	90	8	1000	4.004.367	
																			4.004.367	
0032	2004	0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre											3 - ODC	1	90	8	1000	2.259.303	
																			2.259.303	
0032	2004	0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas											3 - ODC	1	90	8	1000	8.416.920	
														3 - ODC	1	90	8	1000	7.852.454	
																			564.466	
0032	2004	0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima											3 - ODC	1	90	8	1000	2.821.075	
																			2.821.075	
0032	2004	0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará											3 - ODC	1	90	8	1000	16.851.459	
														3 - ODC	1	90	8	1000	16.291.544	
																			559.915	
0032	2004	0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá											3 - ODC	1	90	8	1000	2.619.552	
																			2.619.552	
0032	2004	0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins											3 - ODC	1	90	8	1000	6.597.796	
																			6.597.796	
0032	2004	0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste											3 - ODC	1	90	8	1000	4.473.997	
																			4.473.997	
0032	2004	0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão											3 - ODC	1	90	8	1000	12.853.882	
														3 - ODC	1	90	8	1000	11.961.336	
																			892.546	
0032	2004	0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí											3 - ODC	1	90	8	1000	13.088.506	
														3 - ODC	1	90	8	1000	13.017.954	
																			70.552	
0032	2004	0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará											3 - ODC	1	90	8	1000	20.299.427	
														3 - ODC	1	90	8	1000	18.526.539	
																			1.772.888	
0032	2004	0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte											3 - ODC	1	90	8	1000	27.711.457	
														3 - ODC	1	90	8	1000	26.487.223	
																			1.224.234	
0032	2004	0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba											3 - ODC	1	90	8	1000	27.185.173	
														3 - ODC	1	90	8	1000	24.346.425	
																			2.838.748	
0032	2004	0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco											3 - ODC	1	90	8	1000	26.622.772	
														3 - ODC	1	90	8	1000	24.444.521	
																			2.178.251	

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								11.783.691
				3 - ODC	1	90	8	1000	11.487.140
				3 - ODC	1	90	8	1000	296.551
0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								11.028.761
				3 - ODC	1	90	8	1000	10.419.608
				3 - ODC	1	90	8	1000	609.153
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia								21.642.467
				3 - ODC	1	90	8	1000	20.598.721
				3 - ODC	1	90	8	1000	1.043.746
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								116.526.407
				3 - ODC	1	90	8	1000	108.065.660
				3 - ODC	1	90	8	1000	8.460.747
0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								16.681.039
				3 - ODC	1	90	8	1000	15.686.854
				3 - ODC	1	90	8	1000	994.185
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								47.795.354
				3 - ODC	1	90	8	1000	43.735.549
				3 - ODC	1	90	8	1000	4.059.805
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								22.805.990
				3 - ODC	1	90	8	1000	1.411.692
				3 - ODC	1	90	8	1000	21.394.298
0032 2004 0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul								1.901.469
				3 - ODC	1	90	8	1000	1.901.469
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								31.358.877
				3 - ODC	1	90	8	1000	29.413.101
				3 - ODC	1	90	8	1000	1.945.776
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								25.660.622
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.213.677
				3 - ODC	1	90	8	1000	23.446.945
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								63.143.915
				3 - ODC	1	90	8	1000	48.392.147
				3 - ODC	1	90	8	1000	14.751.768
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								10.138.634
				3 - ODC	1	90	8	1000	9.963.415
				3 - ODC	1	90	8	1000	175.219
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás								24.198.460
				3 - ODC	1	90	8	1000	1.814.634
				3 - ODC	1	90	8	1000	22.383.826
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								16.880.956
				3 - ODC	1	90	8	1000	16.360.277
				3 - ODC	1	90	8	1000	520.679
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								47.868.681
				3 - ODC	1	90	8	1000	10.872.333
				3 - ODC	1	90	8	1000	4.455.368
				3 - ODC	1	90	8	1004	32.540.980
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12</b>	<b>331</b>	<b>S</b>					<b>3.132.225.078</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								331.823.633
				3 - ODC	1	90	8	1000	331.823.633
0032 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								23.564.445
				3 - ODC	1	90	8	1000	23.564.445
0032 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre								20.572.760
				3 - ODC	1	90	8	1000	20.572.760
0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								48.105.258
				3 - ODC	1	90	8	1000	45.168.083
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.937.175

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima			3 - ODC	1	90	8	1000	19.576.177
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará			3 - ODC	1	90	8	1000	3.679.162
				3 - ODC	1	90	8	1000	95.805.942
0032 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá			3 - ODC	1	90	8	1000	16.571.930
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins			3 - ODC	1	90	8	1000	36.850.669
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste			3 - ODC	1	90	8	1000	19.890.238
0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão			3 - ODC	1	90	8	1000	4.103.216
				3 - ODC	1	90	8	1000	61.043.274
0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí			3 - ODC	1	90	8	1000	200.063
				3 - ODC	1	90	8	1000	46.638.166
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará			3 - ODC	1	90	8	1000	80.471.967
				3 - ODC	1	90	8	1000	7.708.341
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte			3 - ODC	1	90	8	1000	87.161.182
				3 - ODC	1	90	8	1000	4.836.058
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba			3 - ODC	1	90	8	1000	95.697.351
				3 - ODC	1	90	8	1000	7.738.087
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco			3 - ODC	1	90	8	1000	9.641.918
				3 - ODC	1	90	8	1000	114.903.753
0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas			3 - ODC	1	90	8	1000	47.119.250
				3 - ODC	1	90	8	1000	4.109.923
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe			3 - ODC	1	90	8	1000	39.125.770
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.535.939
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia			3 - ODC	1	90	8	1000	6.518.871
				3 - ODC	1	90	8	1000	123.095.898
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais			3 - ODC	1	90	8	1000	324.526.849
				3 - ODC	1	90	8	1000	27.461.282
0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo			3 - ODC	1	90	8	1000	4.041.025
				3 - ODC	1	90	8	1000	55.816.501
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro			3 - ODC	1	90	8	1000	52.742.982
				3 - ODC	1	90	8	1000	295.567.576
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo			3 - ODC	1	90	8	1000	125.070.823
				3 - ODC	1	90	8	1000	20.629.934
0032 212B 0040	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul			3 - ODC	1	90	8	1000	12.322.761
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná			3 - ODC	1	90	8	1000	11.681.715
				3 - ODC	1	90	8	1000	108.579.759



Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina										97.732.617
						3 - ODC	1	90	8	1000	89.227.408
						3 - ODC	1	90	8	1000	8.505.209
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul										267.254.887
						3 - ODC	1	90	8	1000	205.253.694
						3 - ODC	1	90	8	1000	62.001.193
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso										50.097.369
						3 - ODC	1	90	8	1000	1.661.361
						3 - ODC	1	90	8	1000	48.436.008
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás										80.525.693
						3 - ODC	1	90	8	1000	74.421.151
						3 - ODC	1	90	8	1000	6.104.542
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal										185.330.712
						3 - ODC	1	90	8	1000	181.578.961
						3 - ODC	1	90	8	1000	3.751.751
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul										53.753.352
						3 - ODC	1	90	8	1000	2.741.169
						3 - ODC	1	90	8	1000	51.012.183
0032 20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>			<b>12</b>	<b>363</b>	<b>F</b>					<b>12.477.781.912</b>
0032 20TP 0011	Ativos Cíveis da União - No Estado de Rondônia										185.576.982
						1 - PES	1	90	8	1000	185.576.982
0032 20TP 0012	Ativos Cíveis da União - No Estado do Acre										107.363.296
						1 - PES	1	90	8	1000	107.363.296
0032 20TP 0013	Ativos Cíveis da União - No Estado do Amazonas										266.459.540
						1 - PES	1	90	8	1000	266.459.540
0032 20TP 0014	Ativos Cíveis da União - No Estado de Roraima										95.918.188
						1 - PES	1	90	8	1000	95.918.188
0032 20TP 0015	Ativos Cíveis da União - No Estado do Pará										383.115.755
						1 - PES	1	90	8	1000	383.115.755
0032 20TP 0016	Ativos Cíveis da União - No Estado do Amapá										83.758.789
						1 - PES	1	90	8	1000	83.758.789
0032 20TP 0017	Ativos Cíveis da União - No Estado do Tocantins										203.573.714
						1 - PES	1	90	8	1000	203.573.714
0032 20TP 0021	Ativos Cíveis da União - No Estado do Maranhão										495.338.342
						1 - PES	1	90	8	1000	495.338.342
0032 20TP 0022	Ativos Cíveis da União - No Estado do Piauí										383.344.372
						1 - PES	1	90	8	1000	383.344.372
0032 20TP 0023	Ativos Cíveis da União - No Estado do Ceará										608.876.378
						1 - PES	1	90	8	1000	608.876.378
0032 20TP 0024	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Norte										479.797.943
						1 - PES	1	90	8	1000	479.797.943
0032 20TP 0025	Ativos Cíveis da União - No Estado da Paraíba										421.303.611
						1 - PES	1	90	8	1000	421.303.611
0032 20TP 0026	Ativos Cíveis da União - No Estado de Pernambuco										534.871.833
						1 - PES	1	90	8	1000	534.871.833
0032 20TP 0027	Ativos Cíveis da União - No Estado de Alagoas										308.725.243
						1 - PES	1	90	8	1000	308.725.243
0032 20TP 0028	Ativos Cíveis da União - No Estado de Sergipe										191.325.452
						1 - PES	1	90	8	1000	191.325.452
0032 20TP 0029	Ativos Cíveis da União - No Estado da Bahia										720.079.339
						1 - PES	1	90	8	1000	720.079.339
0032 20TP 0031	Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais										1.449.373.120
						1 - PES	1	90	8	1000	1.449.373.120
0032 20TP 0032	Ativos Cíveis da União - No Estado do Espírito Santo										494.059.047
						1 - PES	1	90	8	1000	494.059.047
0032 20TP 0033	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro										867.996.895
						1 - PES	1	90	8	1000	867.996.895
0032 20TP 0035	Ativos Cíveis da União - No Estado de São Paulo										775.720.892
						1 - PES	1	90	8	1000	775.720.892
0032 20TP 0041	Ativos Cíveis da União - No Estado do Paraná										391.922.129
						1 - PES	1	90	8	1000	391.922.129
0032 20TP 0042	Ativos Cíveis da União - No Estado de Santa Catarina										753.091.978

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				1 - PES	1	90	8	1000	753.091.978
0032 20TP 0043	Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio Grande do Sul			1 - PES	1	90	8	1000	958.608.330
0032 20TP 0051	Ativos Cívicos da União - No Estado de Mato Grosso			1 - PES	1	90	8	1000	329.832.025
0032 20TP 0052	Ativos Cívicos da União - No Estado de Goiás			1 - PES	1	90	8	1000	601.591.293
0032 20TP 0053	Ativos Cívicos da União - No Distrito Federal			1 - PES	1	90	8	1000	206.325.277
0032 20TP 0054	Ativos Cívicos da União - No Estado de Mato Grosso do Sul			1 - PES	1	90	8	1000	179.832.149
0032 20TP	<b>Ativos Cívicos da União</b>	<b>12</b>	<b>364</b>	<b>F</b>					<b>27.832.291.225</b>
0032 20TP 0011	Ativos Cívicos da União - No Estado de Rondônia			1 - PES	1	90	8	1000	203.853.429
0032 20TP 0012	Ativos Cívicos da União - No Estado do Acre			1 - PES	1	90	8	1000	216.290.639
0032 20TP 0013	Ativos Cívicos da União - No Estado do Amazonas			1 - PES	1	90	8	1000	451.258.920
0032 20TP 0014	Ativos Cívicos da União - No Estado de Roraima			1 - PES	1	90	8	1000	166.692.403
0032 20TP 0015	Ativos Cívicos da União - No Estado do Pará			1 - PES	1	90	8	1000	1.251.825.815
0032 20TP 0016	Ativos Cívicos da União - No Estado do Amapá			1 - PES	1	90	8	1000	163.301.045
0032 20TP 0017	Ativos Cívicos da União - No Estado do Tocantins			1 - PES	1	90	8	1000	304.473.477
0032 20TP 0020	Ativos Cívicos da União - Na Região Nordeste			1 - PES	1	90	8	1000	269.727.069
0032 20TP 0021	Ativos Cívicos da União - No Estado do Maranhão			1 - PES	1	90	8	1000	475.298.324
0032 20TP 0022	Ativos Cívicos da União - No Estado do Piauí			1 - PES	1	90	8	1000	444.802.604
0032 20TP 0023	Ativos Cívicos da União - No Estado do Ceará			1 - PES	1	90	8	1000	839.544.817
0032 20TP 0024	Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio Grande do Norte			1 - PES	1	90	8	1000	1.028.620.752
0032 20TP 0025	Ativos Cívicos da União - No Estado da Paraíba			1 - PES	1	90	8	1000	1.280.492.707
0032 20TP 0026	Ativos Cívicos da União - No Estado de Pernambuco			1 - PES	1	90	8	1000	1.235.343.290
0032 20TP 0027	Ativos Cívicos da União - No Estado de Alagoas			1 - PES	1	90	8	1000	476.001.801
0032 20TP 0028	Ativos Cívicos da União - No Estado de Sergipe			1 - PES	1	90	8	1000	464.838.472
0032 20TP 0029	Ativos Cívicos da União - No Estado da Bahia			1 - PES	1	90	8	1000	1.244.891.868
0032 20TP 0031	Ativos Cívicos da União - No Estado de Minas Gerais			1 - PES	1	90	8	1000	4.141.809.305
0032 20TP 0032	Ativos Cívicos da União - No Estado do Espírito Santo			1 - PES	1	90	8	1000	544.370.845
0032 20TP 0033	Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio de Janeiro			1 - PES	1	90	8	1000	3.182.568.943
0032 20TP 0035	Ativos Cívicos da União - No Estado de São Paulo			1 - PES	1	90	8	1000	1.198.406.122
0032 20TP 0040	Ativos Cívicos da União - Na Região Sul			1 - PES	1	90	8	1000	214.366.290
0032 20TP 0041	Ativos Cívicos da União - No Estado do Paraná			1 - PES	1	90	8	1000	1.607.056.715
0032 20TP 0042	Ativos Cívicos da União - No Estado de Santa Catarina			1 - PES	1	90	8	1000	818.849.635
0032 20TP 0043	Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio Grande do Sul			1 - PES	1	90	8	1000	2.738.738.116
0032 20TP 0051	Ativos Cívicos da União - No Estado de Mato Grosso			1 - PES	1	90	8	1000	461.730.094
0032 20TP 0052	Ativos Cívicos da União - No Estado de Goiás			1 - PES	1	90	8	1000	599.109.534



Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX										Recursos de Todas as Fontes	
Programática	Programa/Ação/Localização			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 20TP 0053	Ativos Cívicos da União - No Distrito Federal					1 - PES	1	90	8	1000	1.095.114.155 1.095.114.155
0032 20TP 0054	Ativos Cívicos da União - No Estado de Mato Grosso do Sul					1 - PES	1	90	8	1000	712.914.039 712.914.039
0032 20TP 0033	<b>Ativos Cívicos da União</b> Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio de Janeiro			<b>12</b>	<b>368</b>	<b>F</b>					<b>417.187.764</b> 417.187.764 417.187.764
0032 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>			<b>12</b>	<b>571</b>	<b>F</b>					<b>287.700.000</b>
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 8</i>					3 - ODC	2	50	8	1000	287.700.000 287.700.000
0032 4000	<b>Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais</b>			<b>12</b>	<b>573</b>	<b>F</b>					<b>9.433.321</b>
0032 4000 0001	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - Nacional <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 41</i>					3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	8 8	1000 1000	8.268.454 7.978.454 290.000
0032 4000 0026	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 30</i>					3 - ODC 3 - ODC	2 2	90 91	8 8	1000 1000	1.164.867 1.156.409 8.458
<b>Operações Especiais</b>											<b>9.057.506.681</b>
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>			<b>12</b>	<b>846</b>	<b>F</b>					<b>9.057.506.681</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional					1 - PES	0	91	8	1000	13.222.274 13.222.274
0032 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia					1 - PES	0	91	8	1000	74.403.449 74.403.449
0032 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre					1 - PES	0	91	8	1000	64.469.699 64.469.699
0032 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas					1 - PES 1 - PES	0 0	91 91	8 8	1000 1000	152.630.552 143.490.902 9.139.650
0032 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima					1 - PES	0	91	8	1000	53.988.418 53.988.418
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará					1 - PES 1 - PES	0 0	91 91	8 8	1000 1000	341.318.137 325.681.490 15.636.647
0032 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá					1 - PES	0	91	8	1000	44.764.261 44.764.261
0032 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins					1 - PES	0	91	8	1000	100.547.345 100.547.345
0032 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste					1 - PES	0	91	8	1000	61.666.562 61.666.562
0032 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão					1 - PES 1 - PES	0 0	91 91	8 8	1000 1000	209.101.775 193.717.419 15.384.356
0032 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí					1 - PES 1 - PES	0 0	91 91	8 8	1000 1000	163.167.610 162.519.053 648.557
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará					1 - PES 1 - PES	0 0	91 91	8 8	1000 1000	316.769.434 286.943.547 29.825.887

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte			1 - PES	0	91	8	1000	327.564.471
					0	91	8	1000	306.561.736
									21.002.735
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba			1 - PES	0	91	8	1000	392.654.621
					0	91	8	1000	30.119.050
									362.535.571
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco			1 - PES	0	91	8	1000	420.377.332
					0	91	8	1000	27.952.561
									392.424.771
0032 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas			1 - PES	0	91	8	1000	175.503.746
					0	91	8	1000	159.473.940
									16.029.806
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe			1 - PES	0	91	8	1000	145.452.748
					0	91	8	1000	11.736.621
									133.716.127
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia			1 - PES	0	91	8	1000	406.032.478
					0	91	8	1000	19.904.807
									386.127.671
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais			1 - PES	0	91	8	1000	1.219.610.788
					0	91	8	1000	85.954.921
									1.133.655.867
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo			1 - PES	0	91	8	1000	190.215.433
					0	91	8	1000	177.016.299
									13.199.134
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro			1 - PES	0	91	8	1000	1.068.351.361
					0	91	8	1000	142.059.285
									926.292.076
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo			1 - PES	0	91	8	1000	446.344.346
					0	91	8	1000	383.993.746
									62.350.600
0032 09HB 0040	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul			1 - PES	0	91	8	1000	44.335.363
					0	91	8	1000	44.335.363
									521.489.012
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná			1 - PES	0	91	8	1000	492.032.052
					0	91	8	1000	29.456.960
									329.359.737
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina			1 - PES	0	91	8	1000	306.105.519
					0	91	8	1000	23.254.218
									791.759.318
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul			1 - PES	0	91	8	1000	754.513.304
					0	91	8	1000	37.246.014
									175.039.417
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso			1 - PES	0	91	8	1000	169.970.886
					0	91	8	1000	5.068.531
									320.883.980
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás			1 - PES	0	91	8	1000	301.220.934
					0	91	8	1000	19.663.046

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal			1 - PES 1 - PES	0 0	91 91	8 8	1000 1000	309.937.985 295.854.500 14.083.485
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul			1 - PES 1 - PES	0 0	91 91	8 8	1000 1000	176.545.029 5.763.082 170.781.947
<b>Projetos</b>									<b>10.000.000</b>
0032 162G	<b>Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil</b>	<b>12 211</b>	<b>F</b>						<b>10.000.000</b>
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional <i>Produto: Evento realizado (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	10.000.000 10.000.000
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>2.031.355</b>
<b>Operações Especiais</b>									<b>2.031.355</b>
0909 00PN	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b>	<b>12 211</b>	<b>F</b>						<b>2.031.355</b>
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior			3 - ODC	2	80	8	1000	2.031.355
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.146.119.622</b>
<b>Operações Especiais</b>									<b>1.146.119.622</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>	<b>F</b>						<b>196.342.759</b>
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos			1 - PES	0	91	8	1000	196.342.759
0999 0Z01	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>	<b>99 999</b>	<b>F</b>						<b>949.776.863</b>
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos			1 - PES	1	90	8	1000	949.776.863
5111	<b>Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade</b>								<b>63.518.539.900</b>
<b>Atividades</b>									<b>5.991.754.270</b>
5111 214V	<b>Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>12 366</b>	<b>F</b>						<b>290.000.000</b>
5111 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos - Nacional <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 23000</i>			3 - ODC	2	40	8	1000	290.000.000 290.000.000
5111 21CO	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial</b>	<b>12 367</b>	<b>F</b>						<b>44.750.512</b>
5111 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 4370</i>			3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2	90 91 90	8 8 8	1000 1000 1000	44.750.512 41.719.861 34.000 2.996.651
5111 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>12 368</b>	<b>F</b>						<b>66.120.100</b>
5111 20RI 0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 520</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	8 8	1000 1000	66.120.100 428.327 378.327 50.000
5111 20RI 0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 485</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	8 8	1000 1000	418.128 348.128 70.000
5111 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 1350</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	8 8	1000 1000	1.132.008 932.008 200.000
5111 20RI 0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 620</i>			3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2	90 91 90	8 8 8	1000 1000 1000	601.697 441.697 10.000 150.000
5111 20RI 0023	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Ceará <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 55</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	8 8	1000 1000	50.991 46.000 4.991
5111 20RI 0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 417</i>			3 - ODC 3 - ODC	2 2	90 91	8 8	1000 1000	372.236 371.491 745
5111 20RI 0025	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado da Paraíba <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 270</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	275.353 245.353

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				4 - INV	2	90	8	1000	30.000
5111 20RI 0026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 420</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	1.848.862
5111 20RI 0027	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Alagoas <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 96</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	71.388
5111 20RI 0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 420</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	362.038
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 3027</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	2.511.352
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.500
				4 - INV	2	90	8	1000	148.893
5111 20RI 0032	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 125</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	91.784
				3 - ODC	2	90	8	1050	30.000
				4 - INV	2	90	8	1050	30.000
5111 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 15085</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	53.051.895
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.936.883
				3 - ODC	2	91	8	1000	21.806
				4 - INV	2	90	8	1000	259.849
				4 - INV	2	90	8	1050	180.502
5111 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 1147</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	816.824
				4 - INV	2	90	8	1000	213.200
5111 20RI 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 781</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	581.301
5111 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 780</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	615.283
				4 - INV	2	90	8	1000	68.000
5111 20RJ	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	12	368	F					<b>398.758.657</b>
5111 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 439</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	388.885.613
				4 - INV	2	90	8	1000	9.873.044
5111 20RM	<b>Exames e Avaliações da Educação Básica</b>	12	368	F					<b>926.907.039</b>
5111 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional <i>Produto: Pessoa avaliada (unidade): 6752035</i>			3 - ODC	2	30	8	1000	14.666.711
				3 - ODC	2	80	8	1000	5.846.500
				3 - ODC	2	90	8	1000	758.479.594
				3 - ODC	2	90	8	1050	134.234.832
				3 - ODC	2	91	8	1000	5.293.669
				4 - INV	2	30	8	1000	6.285.733
				4 - INV	2	90	8	1000	2.100.000
5111 20RP	<b>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica</b>	12	368	F					<b>2.200.000.000</b>
5111 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 9520</i>			4 - INV	3	30	8	1000	408.152.910
				4 - INV	3	30	8	1133	92.539.039
				4 - INV	3	40	8	1000	1.636.221.608
				4 - INV	3	40	8	1133	63.086.443
5111 20RQ	<b>Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica</b>	12	368	F					<b>2.052.671.666</b>
5111 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional <i>Produto: Material distribuído (unidade): 281823993</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	1.337.558.313
				3 - ODC	2	90	8	1133	592.574.656
				3 - ODC	2	90	8	1134	116.738.696
				3 - ODC	2	91	8	1000	5.800.001
5111 213M	<b>Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão</b>	12	368	F					<b>668.801</b>
5111 213M 0001	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 100</i>			3 - ODC	2	40	8	1000	1
				3 - ODC	2	40	8	1133	668.800
5111 4014	<b>Censo Escolar da Educação Básica</b>	12	368	F					<b>11.877.495</b>
5111 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional <i>Produto: Censo realizado (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	30	8	1000	11.877.495
									4.931.150

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	80	8	1000	600.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	3.386.868
				3 - ODC	2	91	8	1000	80.000
				4 - INV	2	30	8	1000	2.879.477
	<b>Operações Especiais</b>								<b>57.526.785.630</b>
5111 000W	<b>Apoio à Manutenção da Educação Infantil</b>	<b>12</b>	<b>365</b>	<b>F</b>					<b>252.590.183</b>
5111 000W 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional <i>Item de Mensuração: Ente federativo apoiado (unidade): 450</i>								252.590.183
				3 - ODC	2	40	8	1000	252.590.183
5111 00SU	<b>Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil</b>	<b>12</b>	<b>365</b>	<b>F</b>					<b>620.000.000</b>
5111 00SU 0001	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional <i>Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1.659</i>								620.000.000
				4 - INV	3	40	8	1000	164.759.493
				4 - INV	3	40	8	1133	455.240.507
5111 00PH	<b>Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>12</b>	<b>366</b>	<b>F</b>					<b>10.000.001</b>
5111 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos - Nacional <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 7.808</i>								10.000.001
				3 - ODC	2	90	8	1000	10.000.001
5111 0000	<b>Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica</b>	<b>12</b>	<b>368</b>	<b>F</b>					<b>1.153.170.584</b>
5111 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 281.566</i>								1.153.170.584
				3 - ODC	2	90	8	1000	998.392.866
				3 - ODC	2	90	8	1133	154.777.718
5111 00VI	<b>Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral</b>	<b>12</b>	<b>368</b>	<b>F</b>					<b>3.444.643.482</b>
5111 00VI 0001	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral - Nacional <i>Item de Mensuração: Estudante matriculado (unidade): 843.506</i>								3.444.643.482
				3 - ODC	2	40	8	1000	3.444.643.482
5111 0509	<b>Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica</b>	<b>12</b>	<b>368</b>	<b>F</b>					<b>1.822.722.004</b>
5111 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional <i>Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 189</i>								1.822.722.004
				3 - ODC	2	30	8	1000	1
				3 - ODC	2	30	8	1133	23.584.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	1.350.530.505
				3 - ODC	2	90	8	1133	411.087.497
				4 - INV	2	30	8	1000	1
				4 - INV	2	30	8	1133	37.520.000
5111 0969	<b>Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica</b>	<b>12</b>	<b>368</b>	<b>F</b>					<b>872.038.385</b>
5111 0969 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional <i>Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 4.131.091</i>								872.038.385
				3 - ODC	1	30	8	1000	261.611.515
				3 - ODC	1	40	8	1000	610.426.870
5111 0E53	<b>Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola</b>	<b>12</b>	<b>368</b>	<b>F</b>					<b>451.600.000</b>
5111 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional <i>Item de Mensuração: Veículo adquirido (unidade): 912</i>								451.600.000
				4 - INV	3	30	8	1133	20.085.000
				4 - INV	3	40	8	1000	351.175.000
				4 - INV	3	40	8	1133	80.340.000
5111 00SB	<b>Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb</b>	<b>12</b>	<b>847</b>	<b>F</b>					<b>46.870.071.542</b>
5111 00SB 0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb - Nacional								46.870.071.542
				3 - ODC	1	30	8	1000	7.737.763.349
				3 - ODC	1	40	8	1000	23.068.349.899
				3 - ODC	1	40	8	1008	2.109.889.483
				3 - ODC	1	40	8	1014	13.786.304.404
				3 - ODC	1	40	8	1130	167.764.407
5111 0515	<b>Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica</b>	<b>12</b>	<b>847</b>	<b>F</b>					<b>2.029.949.449</b>
5111 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional <i>Item de Mensuração: Escola apoiada (unidade): 138.920</i>								2.029.949.449
				3 - ODC	1	30	8	1000	357.421.837
				3 - ODC	1	40	8	1000	773.414.552
				3 - ODC	1	50	8	1000	7.015.085
				4 - INV	1	30	8	1000	451.180.880
				4 - INV	1	40	8	1000	433.986.961
				4 - INV	1	50	8	1000	6.930.134
5112	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>3.112.333.783</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.312.333.783</b>
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>12</b>	<b>363</b>	<b>F</b>					<b>38.094.374</b>
5112 20RG 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10</i>								809.252
				4 - INV	2	90	8	1000	682.652
				4 - INV	2	90	8	1051	126.600
5112 20RG 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3</i>								500.000
				4 - INV	2	90	8	1000	500.000
5112 20RG 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas								1.500.000



Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX										Recursos de Todas as Fontes	
Programática	Programa/Ação/Localização			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			<b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 5			4 - INV	2	90	8	1000	1.500.000
5112	20RG	0014	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima <b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 1			4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5112	20RG	0015	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará <b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 3			4 - INV	2	90	8	1000	1.541.797
5112	20RG	0016	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá <b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 1			4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5112	20RG	0017	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins <b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 1			4 - INV	2	90	8	1000	297.486
						4 - INV	2	90	8	1051	150.000
						4 - INV	2	90	8	1051	147.486
5112	20RG	0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão <b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 3			4 - INV	2	90	8	1000	600.000
5112	20RG	0022	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí <b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 2			4 - INV	2	90	8	1000	600.000
5112	20RG	0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará <b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 3			4 - INV	2	90	8	1000	200.000
5112	20RG	0024	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte <b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 3			4 - INV	2	90	8	1000	1.500.000
5112	20RG	0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba <b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 10			4 - INV	2	90	8	1000	1.320.320
5112	20RG	0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco <b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 1			4 - INV	2	90	8	1000	48.550
						4 - INV	2	90	8	1050	38.550
						4 - INV	2	90	8	1050	10.000
5112	20RG	0027	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas <b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 10			4 - INV	2	90	8	1000	1.343.035
						4 - INV	2	90	8	1050	1.000.000
						4 - INV	2	90	8	1050	343.035
5112	20RG	0028	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe <b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 1			4 - INV	2	90	8	1000	10.000
5112	20RG	0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia <b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 4			4 - INV	2	90	8	1000	10.000
5112	20RG	0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais <b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 40			4 - INV	2	90	8	1000	600.000
						4 - INV	2	90	8	1050	12.540.000
						4 - INV	2	90	8	1051	6.190.000
						4 - INV	2	90	8	1051	1.000.000
						4 - INV	2	90	8	1051	5.350.000
5112	20RG	0032	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo <b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 10			4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
5112	20RG	0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro <b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 12			4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
5112	20RG	0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo <b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 1			4 - INV	2	90	8	1050	4.091.207
5112	20RG	0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná <b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 1			4 - INV	2	90	8	1000	1.521.586
5112	20RG	0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina <b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 24			4 - INV	2	90	8	1000	1.521.586
5112	20RG	0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul <b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 37			4 - INV	2	90	8	1000	600.000
						4 - INV	2	90	8	1050	600.000
						4 - INV	2	90	8	1050	1.517.485
						4 - INV	2	90	8	1000	1.517.485
						4 - INV	2	90	8	1050	2.865.046
						4 - INV	2	90	8	1000	2.439.610
						4 - INV	2	90	8	1050	425.436

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX										Recursos de Todas as Fontes
Programática	Programa/Ação/Localização		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 8</i>				4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5112 20RG 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3</i>				4 - INV	2	90	8	1000	150.000
5112 20RG 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>				4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5112 20RG 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 11</i>				4 - INV	2	90	8	1000	2.638.610
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>		<b>12</b>	<b>363</b>	<b>F</b>					<b>1.963.997.955</b>
5112 20RL 0011	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 21700</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	33.057.350
					3 - ODC	2	90	8	1050	32.488.149
					3 - ODC	2	91	8	1000	464.211
					3 - ODC	2	91	8	1000	104.990
5112 20RL 0012	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 7000</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	17.357.375
					3 - ODC	2	90	8	1050	17.258.523
					3 - ODC	2	91	8	1000	17.698
					4 - INV	2	90	8	1000	80.154
					4 - INV	2	90	8	1000	1.000
5112 20RL 0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 19013</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	54.620.923
					3 - ODC	2	90	8	1050	54.526.889
					3 - ODC	2	91	8	1000	93.605
					3 - ODC	2	91	8	1000	429
5112 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 6536</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	18.679.479
					3 - ODC	2	90	8	1050	17.836.854
					4 - INV	2	90	8	1000	22.625
					4 - INV	2	90	8	1000	820.000
5112 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 18950</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	55.310.723
					3 - ODC	2	90	8	1050	53.553.819
					3 - ODC	2	91	8	1000	1.209.560
					4 - INV	2	90	8	1000	100.000
					4 - INV	2	90	8	1000	246.844
					4 - INV	2	90	8	1050	200.500
5112 20RL 0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 5580</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	16.910.048
					3 - ODC	2	90	8	1050	16.438.643
					4 - INV	2	90	8	1000	421.405
					4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5112 20RL 0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 14000</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	34.368.175
					3 - ODC	2	90	8	1050	33.631.349
					3 - ODC	2	91	8	1000	729.189
					3 - ODC	2	91	8	1000	7.637
5112 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 45632</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	81.725.100
					3 - ODC	2	90	8	1050	79.648.375
					3 - ODC	2	91	8	1000	600.000
					4 - INV	2	90	8	1000	127.000
					4 - INV	2	90	8	1000	350.000
					4 - INV	2	90	8	1050	999.725
5112 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 21374</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	59.237.441
					3 - ODC	2	90	8	1050	58.795.568
					3 - ODC	2	91	8	1000	137.227
					4 - INV	2	90	8	1000	4.646
					4 - INV	2	90	8	1000	300.000
5112 20RL 0023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 46943</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	88.904.845
					3 - ODC	2	90	8	1050	87.653.279
					3 - ODC	2	91	8	1000	1.140.452
					3 - ODC	2	91	8	1000	111.114
5112 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 39655</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	77.231.823
					3 - ODC	2	90	8	1050	73.578.953
					3 - ODC	2	90	8	1050	1.213.746
					3 - ODC	2	91	8	1000	29.124

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				4 - INV	2	90	8	1000	1.410.000
				4 - INV	2	90	8	1050	1.000.000
5112 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 35786			3 - ODC	2	90	8	1000	62.205.361
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.000
				4 - INV	2	90	8	1000	1.604.592
5112 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 42536			3 - ODC	2	90	8	1000	84.406.811
				3 - ODC	2	90	8	1050	322.796
				3 - ODC	2	91	8	1000	82.941
				3 - ODC	2	91	8	1050	47.323
				4 - INV	2	90	8	1000	200.000
5112 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 24597			3 - ODC	2	90	8	1000	54.218.546
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.963.987
				3 - ODC	2	91	8	1000	22.870
				4 - INV	2	90	8	1000	200.000
5112 20RL 0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 5500			3 - ODC	2	90	8	1000	29.031.213
				3 - ODC	2	90	8	1050	312.543
				3 - ODC	2	91	8	1000	152.917
				4 - INV	2	90	8	1000	600.000
5112 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 46825			3 - ODC	2	90	8	1000	114.369.758
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.054.973
				3 - ODC	2	91	8	1000	267.693
				3 - ODC	2	91	8	1050	80.000
				4 - INV	2	90	8	1000	1.055.000
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 114618			3 - ODC	2	50	8	1000	48.756
				3 - ODC	2	90	8	1000	222.910.761
				3 - ODC	2	90	8	1050	13.255.326
				3 - ODC	2	91	8	1000	805.093
				3 - ODC	2	91	8	1050	61.294
				4 - INV	2	90	8	1000	4.340.088
				4 - INV	2	90	8	1050	5.094.783
				4 - INV	2	90	8	1051	599.428
5112 20RL 0032	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 51000			3 - ODC	2	90	8	1000	69.905.297
				3 - ODC	2	90	8	1050	4.078.716
				3 - ODC	2	91	8	1000	43.062
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 67670			3 - ODC	2	90	8	1000	116.657.687
				3 - ODC	2	90	8	1050	6.344.720
				3 - ODC	2	91	8	1000	243.629
				3 - ODC	2	91	8	1050	25.473
				4 - INV	2	90	8	1000	2.465.156
				4 - INV	2	90	8	1050	136.402
				4 - INV	2	90	8	1081	2.814.126
5112 20RL 0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 72030			3 - ODC	2	90	8	1000	93.853.597
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.366.379
				3 - ODC	2	91	8	1050	30.416
5112 20RL 0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 28193			3 - ODC	2	90	8	1000	55.022.804
				3 - ODC	2	90	8	1050	3.247.802
				3 - ODC	2	90	8	1081	1.084.546
				3 - ODC	2	91	8	1000	50.353
				4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
5112 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 64404			3 - ODC	2	90	8	1000	111.608.091
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.900.704
				3 - ODC	2	91	8	1000	161.273
				4 - INV	2	90	8	1000	2.489.577
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								137.096.281



Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX										Recursos de Todas as Fontes	
Programática	Programa/Ação/Localização			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			<i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 59441</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	130.610.778
						3 - ODC	2	90	8	1050	2.839.018
						3 - ODC	2	91	8	1000	612.914
						3 - ODC	2	91	8	1050	3.400
						4 - INV	2	90	8	1000	1.513.000
						4 - INV	2	90	8	1050	1.517.171
5112	20RL	0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 24188</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	63.097.231
						3 - ODC	2	90	8	1050	57.957.331
						3 - ODC	2	91	8	1000	2.559.650
						3 - ODC	2	91	8	1000	304.960
						3 - ODC	2	91	8	1050	40.000
						4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
						4 - INV	2	90	8	1050	1.000.000
						4 - INV	2	90	8	1051	235.290
5112	20RL	0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 35000</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	91.258.416
						3 - ODC	2	90	8	1050	86.275.193
						3 - ODC	2	91	8	1000	2.867.401
						3 - ODC	2	91	8	1050	205.822
						4 - INV	2	90	8	1000	50.000
						4 - INV	2	90	8	1000	1.860.000
5112	20RL	0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 20000</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	31.626.567
						3 - ODC	2	90	8	1050	30.980.340
						3 - ODC	2	91	8	1000	639.807
						3 - ODC	2	91	8	1000	6.420
5112	20RL	0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 15000</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	28.669.515
						3 - ODC	2	90	8	1050	28.091.813
						3 - ODC	2	91	8	1000	185.266
						3 - ODC	2	91	8	1000	390.000
						3 - ODC	2	91	8	1050	2.436
5112	219U		<b>Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12	363	F					16.000.002
5112	219U	0001	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 83</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	16.000.002
						4 - INV	2	90	8	1000	2
5112	21B3		<b>Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica</b>	12	363	F					57.701.111
5112	21B3	0001	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 90</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	1.514.901
						3 - ODC	2	90	8	1000	1.514.901
5112	21B3	0011	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 10</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	1.535.000
						3 - ODC	2	90	8	1000	1.535.000
5112	21B3	0012	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 120</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	800.000
						3 - ODC	2	90	8	1000	800.000
5112	21B3	0014	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 97</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	648.493
						3 - ODC	2	90	8	1000	648.493
5112	21B3	0016	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 99</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	322.501
						3 - ODC	2	91	8	1000	314.301
						3 - ODC	2	91	8	1000	8.200
5112	21B3	0017	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 130</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	2.352.580
						4 - INV	2	90	8	1000	2.202.580
						4 - INV	2	90	8	1000	150.000
5112	21B3	0021	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 80</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	1.404.000
						3 - ODC	2	90	8	1000	1.404.000
5112	21B3	0022	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 9</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
						3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
5112	21B3	0023	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	2.000.000
						3 - ODC	2	90	8	1000	2.000.000
5112	21B3	0024	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 23</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	1.750.000
						3 - ODC	2	90	8	1000	1.750.000
5112	21B3	0025	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 28</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	1.420.517
						3 - ODC	2	90	8	1000	1.339.517

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX										Recursos de Todas as Fontes	
Programática	Programa/Ação/Localização			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
						4 - INV	2	90	8	1000	81.000
5112	21B3	0026	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 40</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	1.425.200
5112	21B3	0029	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 618</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	1.238.328
5112	21B3	0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1502</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	17.827.848
						3 - ODC	2	90	8	1050	15.553.048
						3 - ODC	2	90	8	1081	730.000
						4 - INV	2	90	8	1000	464.800
						4 - INV	2	90	8	1000	730.000
						4 - INV	2	90	8	1050	350.000
5112	21B3	0032	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 10</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	1.500.000
5112	21B3	0033	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 614</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	4.642.992
5112	21B3	0035	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 180</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	1.800.000
5112	21B3	0041	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 275</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	1.630.000
						4 - INV	2	90	8	1000	1.530.000
											100.000
5112	21B3	0042	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 300</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	1.177.155
5112	21B3	0043	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1128</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	6.959.378
						3 - ODC	2	91	8	1000	6.712.590
						4 - INV	2	90	8	1000	5.000
											241.788
5112	21B3	0051	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 8</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	1.477.906
						4 - INV	2	90	8	1000	1.427.906
											50.000
5112	21B3	0052	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 65</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	1.544.291
						3 - ODC	2	91	8	1000	1.441.735
						4 - INV	2	90	8	1000	2.556
											100.000
5112	21B3	0053	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 12</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	1.310.716
						4 - INV	2	90	8	1000	1.210.716
											100.000
5112	21B3	0054	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 11</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	1.319.305
5112	21B4		<b>Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12	363	F					<b>236.074.167</b>
5112	21B4	0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 86719</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	236.074.167
5112	21B5		<b>Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica</b>	12	363	F					<b>466.174</b>
5112	21B5	0001	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Avaliação realizada (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	466.174
											466.174
			<b>Projetos</b>								<b>800.000.000</b>
5112	15R4		<b>Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12	363	F					<b>800.000.000</b>
5112	15R4	0001	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 299</i>			4 - INV	3	90	8	1000	800.000.000
5113			<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>11.817.447.902</b>
			<b>Atividades</b>								<b>6.757.019.831</b>
5113	20RX		<b>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF</b>	12	302	S					<b>82.000.004</b>
5113	20RX	0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Nacional <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 41</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	82.000.004
						4 - INV	2	90	8	1000	32.000.002
						4 - INV	3	90	8	1000	2
											50.000.000
5113	21D8		<b>Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</b>	12	302	S					<b>34.800.000</b>

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX										Recursos de Todas as Fontes	
Programática	Programa/Ação/Localização			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21D8 0043	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 1</i>					4 - INV	2	90	8	1000	34.800.000
						4 - INV	2	90	8	1048	17.400.000
						4 - INV	2	90	8	1049	2.047.552
											15.352.448
5113 4086	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>			<b>12</b>	<b>302</b>	<b>S</b>					<b>372.135.661</b>
5113 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 41</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	241.803.923
						3 - ODC	2	90	8	1049	45.100.011
						4 - INV	2	90	8	1000	196.703.909
											3
5113 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 6</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	6.600.000
											6.600.000
5113 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 1</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	123.731.738
						3 - ODC	2	90	8	1049	41.392.849
						3 - ODC	2	90	8	1081	74.367.184
						3 - ODC	2	90	8	1095	3.711.996
						3 - ODC	2	90	8	1049	38.400
											4.221.309
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>			<b>12</b>	<b>364</b>	<b>S</b>					<b>561.246.036</b>
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 40</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	167.444.003
						3 - ODC	2	90	8	1000	2.000.001
						4 - INV	2	90	8	1000	163.944.000
						4 - INV	2	90	8	1000	1.500.000
											2
5113 20GK 0011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	650.000
											650.000
5113 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	2.000.000
											2.000.000
5113 20GK 0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 6</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	9.244.200
											9.244.200
5113 20GK 0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 12</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	2.150.271
						4 - INV	2	90	8	1000	1.757.263
											393.008
5113 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 48</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	6.168.447
						3 - ODC	2	90	8	1050	5.968.447
											200.000
5113 20GK 0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 76</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	3.023.000
											3.023.000
5113 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	421.000
											421.000
5113 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 293</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	5.289.200
											5.289.200
5113 20GK 0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 161</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	5.667.080
						3 - ODC	2	90	8	1050	3.130.000
						3 - ODC	2	90	8	1081	2.099.000
						4 - INV	2	90	8	1050	138.080
											300.000
5113 20GK 0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 12</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	6.929.650
											6.929.650
5113 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 547</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	17.314.009
						3 - ODC	2	90	8	1050	15.111.100
						4 - INV	2	90	8	1050	1.962.909
											240.000
5113 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 508</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	9.896.794
											9.896.794
5113 20GK 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	16.910.000
											16.910.000

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX										Recursos de Todas as Fontes								
Programática	Programa/Ação/Localização									Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5113 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 281</i>											3 - ODC	2	90	8	1000		7.656.200
												3 - ODC	2	91	8	1000		7.626.240
																		29.960
5113 20GK 0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>											3 - ODC	2	90	8	1000		10.000.000
																		10.000.000
5113 20GK 0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 226</i>											3 - ODC	2	90	8	1000		1.500.000
																		1.500.000
5113 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2707</i>											3 - ODC	2	90	8	1000		16.379.834
												3 - ODC	2	90	8	1050		14.276.781
												3 - ODC	2	91	8	1000		847.010
												3 - ODC	2	91	8	1000		42.278
												4 - INV	2	90	8	1000		1.213.765
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2156</i>											3 - ODC	2	50	8	1050		138.077.159
												3 - ODC	2	90	8	1000		85.144.449
												3 - ODC	2	90	8	1050		47.512.956
												3 - ODC	2	90	8	1050		5.100.000
												3 - ODC	2	91	8	1000		15.400
												4 - INV	2	90	8	1000		304.354
5113 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 814</i>											3 - ODC	2	90	8	1000		18.050.032
												3 - ODC	2	90	8	1050		7.695.000
												4 - INV	2	90	8	1000		8.125.032
												4 - INV	2	90	8	1050		30.000
												4 - INV	2	90	8	1050		2.200.000
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2369</i>											3 - ODC	2	90	8	1000		41.856.021
																		41.856.021
5113 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 416</i>											3 - ODC	2	90	8	1000		5.766.066
																		5.766.066
5113 20GK 0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 116</i>											3 - ODC	2	90	8	1000		1.640.000
																		1.640.000
5113 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 16</i>											3 - ODC	2	90	8	1000		6.291.595
												3 - ODC	2	90	8	1081		4.935.892
																		1.355.703
5113 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 9775</i>											3 - ODC	2	90	8	1000		27.461.400
												3 - ODC	2	90	8	1050		7.054.000
												3 - ODC	2	91	8	1050		20.318.800
																		88.600
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1572</i>											3 - ODC	2	90	8	1000		16.469.371
												3 - ODC	2	90	8	1050		14.521.434
												3 - ODC	2	91	8	1000		1.780.000
												3 - ODC	2	91	8	1000		147.937
												3 - ODC	2	91	8	1050		20.000
5113 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>											3 - ODC	2	90	8	1000		2.760.000
																		2.760.000
5113 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 197</i>											3 - ODC	2	90	8	1000		8.548.379
												3 - ODC	2	90	8	1050		7.948.379
																		600.000
5113 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>											3 - ODC	2	90	8	1000		2.429.342
																		2.429.342
5113 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 16</i>											3 - ODC	2	90	8	1000		3.252.983
												3 - ODC	2	90	8	1050		2.604.200
																		648.783
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>									<b>12</b>	<b>364</b>	<b>F</b>						<b>4.307.413.744</b>
5113 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 11000</i>											3 - ODC	2	90	8	1000		29.821.175
												3 - ODC	2	90	8	1050		24.853.408
												3 - ODC	2	90	8	1052		1.960.172
												3 - ODC	2	91	8	1000		7.595
												3 - ODC	2	91	8	1000		3.000.000

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 9000</i>			3 - ODC 4 - INV 4 - INV	2 2 2	90 90 90	8 8 8	1000 1000 1050	39.274.946 38.036.402 600.000 638.544
5113 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 37890</i>			3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2 2 2	90 90 90 91 90	8 8 8 8 8	1000 1050 1081 1000 1081	87.269.783 75.987.282 4.264.924 1.618.850 4.805.863 592.864
5113 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 8000</i>			3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2 2 2	90 90 91 91 90	8 8 8 8 8	1000 1050 1000 1050 1000	21.187.408 15.463.614 1.984.235 73.472 150.000 3.516.087
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 74444</i>			3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 4 - INV 4 - INV	2 2 2 2 2 2	90 90 90 91 90 90	8 8 8 8 8 8	1000 1050 1081 1000 1000 1081	239.776.101 218.552.555 15.291.047 4.483.842 226.642 166.694 1.055.321
5113 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 16105</i>			3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 4 - INV 4 - INV	2 2 2 2 2	90 90 91 90 90	8 8 8 8 8	1000 1050 1000 1000 1050	28.474.939 24.073.552 1.411.968 1.593.926 1.095.493 300.000
5113 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 24334</i>			3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2 2	90 90 91 90	8 8 8 8	1000 1050 1000 1051	57.591.099 47.694.795 7.510.532 2.291.422 94.350
5113 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 19723</i>			3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2 2	90 90 91 90	8 8 8 8	1000 1050 1000 1000	55.474.330 51.556.372 738.332 1.559.625 1.620.001
5113 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 41153</i>			3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2 2 2 2	90 90 90 91 91 90	8 8 8 8 8 8	1000 1050 1081 1000 1050 1000	88.694.481 77.445.626 2.279.548 383.236 5.536.071 50.000 3.000.000
5113 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 17850</i>			3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2 2	90 90 91 90	8 8 8 8	1000 1050 1000 1000	66.166.374 54.149.595 5.679.212 4.337.567 2.000.000
5113 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 34683</i>			3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 4 - INV 4 - INV 4 - INV	2 2 2 2 2 2	90 90 91 90 90 90	8 8 8 8 8 8	1000 1050 1000 1000 1050 1051	99.733.969 98.497.443 274.142 203.987 200.000 469.681 88.716
5113 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 51701</i>			3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 4 - INV 4 - INV 4 - INV	2 2 2 2 2 2 2 2	50 90 90 91 91 90 90 90	8 8 8 8 8 8 8 8	1000 1000 1050 1000 1050 1000 1050 1051	194.508.671 85.455 166.029.538 20.536.974 694.549 129.141 3.529.731 3.475.283 18.000

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				4 - INV	2	91	8	1000	10.000
5113 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 51512</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	104.138.315
				3 - ODC	2	90	8	1050	92.198.768
				3 - ODC	2	91	8	1000	9.104.703
				4 - INV	2	90	8	1000	159.292
				4 - INV	2	90	8	1050	2.072.352
				4 - INV	2	90	8	1050	400.000
				4 - INV	2	90	8	1051	203.200
5113 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 55627</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	164.101.237
				3 - ODC	2	90	8	1050	138.263.088
				3 - ODC	2	90	8	1081	17.655.374
				3 - ODC	2	91	8	1000	3.640.700
				3 - ODC	2	91	8	1000	306.927
				4 - INV	2	90	8	1050	6.124
				4 - INV	2	90	8	1000	2.750.000
				4 - INV	2	90	8	1050	1.479.024
5113 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 23632</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	59.384.871
				3 - ODC	2	90	8	1050	51.875.287
				3 - ODC	2	90	8	1052	6.227.240
				3 - ODC	2	91	8	1000	6.394
				4 - INV	2	90	8	1000	89.944
				4 - INV	2	90	8	1000	186.006
				4 - INV	2	90	8	1050	1.000.000
5113 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 29100</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	79.477.760
				3 - ODC	2	90	8	1050	67.522.050
				3 - ODC	2	91	8	1000	4.395.021
				4 - INV	2	90	8	1000	5.101.721
				4 - INV	2	90	8	1000	2.458.968
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 69858</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	187.517.646
				3 - ODC	2	90	8	1050	153.299.144
				3 - ODC	2	91	8	1000	23.683.062
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.029.980
				4 - INV	2	90	8	1050	206.650
				4 - INV	2	90	8	1000	5.438.538
				4 - INV	2	90	8	1050	2.860.272
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 190345</i>			3 - ODC	2	50	8	1000	739.966.592
				3 - ODC	2	50	8	1050	7.409.019
				3 - ODC	2	90	8	1000	1.245.447
				3 - ODC	2	90	8	1050	577.348.788
				3 - ODC	2	90	8	1050	104.625.320
				3 - ODC	2	90	8	1081	3.048.000
				3 - ODC	2	90	8	1096	5.570
				3 - ODC	2	91	8	1000	19.587.874
				3 - ODC	2	91	8	1050	7.592.883
				4 - INV	2	90	8	1000	11.747.149
				4 - INV	2	90	8	1050	7.155.558
				4 - INV	2	90	8	1051	200.984
5113 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 23000</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	73.494.949
				3 - ODC	2	90	8	1050	63.366.901
				3 - ODC	2	91	8	1000	6.050.000
				4 - INV	2	90	8	1000	236.048
				4 - INV	2	90	8	1000	2.000
				4 - INV	2	90	8	1050	3.840.000
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 176756</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	383.627.103
				3 - ODC	2	90	8	1050	277.475.502
				3 - ODC	2	91	8	1000	90.073.342
				4 - INV	2	90	8	1000	4.400.879
				4 - INV	2	90	8	1000	8.190.000
				4 - INV	2	90	8	1050	3.487.380
5113 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 62305</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	162.980.045
				3 - ODC	2	90	8	1050	142.979.423
				3 - ODC	2	91	8	1000	11.923.383
				3 - ODC	2	91	8	1050	6.598.608
				4 - INV	2	90	8	1000	178.631
				4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
				4 - INV	2	90	8	1050	300.000
5113 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 9900</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	40.942.410
				3 - ODC	2	90	8	1000	38.864.496



Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	90	8	1050	476.798
				3 - ODC	2	90	8	1081	729.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	312.116
				4 - INV	2	90	8	1000	560.000
5113 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 77477</i>								276.009.737
				3 - ODC	2	50	8	1000	749.000
				3 - ODC	2	50	8	1050	6.412.819
				3 - ODC	2	90	8	1000	240.271.672
				3 - ODC	2	90	8	1050	10.512.833
				3 - ODC	2	90	8	1081	4.286.775
				3 - ODC	2	91	8	1000	818.077
				3 - ODC	2	91	8	1050	405.453
				4 - INV	2	90	8	1000	5.100.000
				4 - INV	2	90	8	1050	6.313.224
				4 - INV	2	90	8	1051	534.241
				4 - INV	2	90	8	1081	605.643
5113 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 33173</i>								137.768.819
				3 - ODC	2	90	8	1000	110.080.779
				3 - ODC	2	90	8	1050	16.141.540
				3 - ODC	2	91	8	1000	419.700
				3 - ODC	2	91	8	1050	526.800
				4 - INV	2	90	8	1000	6.100.000
				4 - INV	2	90	8	1050	4.500.000
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 103266</i>								399.529.556
				3 - ODC	2	50	8	1050	2.964.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	344.554.765
				3 - ODC	2	90	8	1050	21.158.259
				3 - ODC	2	90	8	1081	183.519
				3 - ODC	2	91	8	1000	13.960.215
				3 - ODC	2	91	8	1050	355.434
				4 - INV	2	90	8	1000	8.796.313
				4 - INV	2	90	8	1050	5.543.534
				4 - INV	2	90	8	1051	913.517
				4 - INV	2	90	8	1096	1.100.000
5113 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 24936</i>								81.776.643
				3 - ODC	2	90	8	1000	68.341.564
				3 - ODC	2	90	8	1050	8.150.624
				3 - ODC	2	91	8	1000	4.921.890
				4 - INV	2	90	8	1000	362.565
5113 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 30281</i>								115.601.682
				3 - ODC	2	90	8	1000	97.542.653
				3 - ODC	2	90	8	1050	12.377.406
				3 - ODC	2	91	8	1000	646.714
				3 - ODC	2	91	8	1050	800.000
				4 - INV	2	90	8	1050	4.234.909
5113 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 52160</i>								191.313.780
				3 - ODC	2	90	8	1000	110.151.624
				3 - ODC	2	90	8	1050	58.585.667
				3 - ODC	2	91	8	1000	10.785.630
				3 - ODC	2	91	8	1050	1.290.859
				4 - INV	2	90	8	1050	10.020.594
				4 - INV	2	90	8	1051	479.406
5113 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 39715</i>								101.809.323
				3 - ODC	2	90	8	1000	85.214.370
				3 - ODC	2	90	8	1050	3.833.850
				3 - ODC	2	91	8	1000	7.251.064
				4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
				4 - INV	2	90	8	1050	2.990.695
				4 - INV	2	90	8	1051	519.344
5113 20RN	<b>Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação</b>	<b>12</b>	<b>364</b>	<b>F</b>					<b>169.386.184</b>
5113 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional <i>Produto: Avaliação realizada (unidade): 16000</i>								169.386.184
				3 - ODC	2	90	8	1000	115.287.496
				3 - ODC	2	90	8	1050	29.522.439
				3 - ODC	2	90	8	1128	20.971.219
				3 - ODC	2	91	8	1000	3.605.030
5113 219V	<b>Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior</b>	<b>12</b>	<b>364</b>	<b>F</b>					<b>16.750.002</b>
5113 219V 0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 49</i>								16.750.002
				3 - ODC	2	90	8	1000	11.708.001
				4 - INV	2	90	8	1000	5.042.001



Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX										Recursos de Todas as Fontes								
Programática	Programa/Ação/Localização									Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>									<b>12 364</b>	<b>F</b>							<b>12.162.545</b>
5113 21D7 0001	Apoio à Educação a Distância - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>											3 - ODC	2	90	8	1000		1.100.000
												4 - INV	2	90	8	1000		400.000
																		700.000
5113 21D7 0011	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Rondônia <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>											3 - ODC	2	90	8	1000		100.000
5113 21D7 0012	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Acre <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>											3 - ODC	2	90	8	1000		49.424
5113 21D7 0013	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amazonas <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>											3 - ODC	2	90	8	1000		92.372
5113 21D7 0014	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Roraima <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>											3 - ODC	2	90	8	1000		59.650
5113 21D7 0015	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Pará <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>											3 - ODC	2	90	8	1000		262.179
5113 21D7 0016	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amapá <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1137</i>											3 - ODC	2	90	8	1000		282.571
5113 21D7 0017	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Tocantins <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>											3 - ODC	2	90	8	1000		230.249
5113 21D7 0020	Apoio à Educação a Distância - Na Região Nordeste <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>											3 - ODC	2	90	8	1000		164.634
												4 - INV	2	90	8	1000		71.750
																		92.884
5113 21D7 0021	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Maranhão <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 21</i>											3 - ODC	2	90	8	1000		771.360
												4 - INV	2	90	8	1000		500.000
																		271.360
5113 21D7 0022	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Piauí <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>											3 - ODC	2	90	8	1000		273.708
5113 21D7 0023	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Ceará <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>											3 - ODC	2	90	8	1000		170.770
												4 - INV	2	90	8	1000		90.770
																		80.000
5113 21D7 0024	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>											3 - ODC	2	90	8	1000		238.259
												3 - ODC	2	91	8	1000		176.759
												4 - INV	2	90	8	1000		759
																		60.741
5113 21D7 0025	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Paraíba <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 10</i>											3 - ODC	2	90	8	1000		213.718
												4 - INV	2	90	8	1000		38.718
																		175.000
5113 21D7 0026	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>											3 - ODC	2	90	8	1000		378.480
												4 - INV	2	90	8	1000		300.828
																		77.652
5113 21D7 0027	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Alagoas <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>											3 - ODC	2	90	8	1000		60.161
5113 21D7 0028	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Sergipe <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 5</i>											3 - ODC	2	90	8	1000		122.368
5113 21D7 0029	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Bahia <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 10</i>											3 - ODC	2	90	8	1000		324.496
												4 - INV	2	90	8	1000		269.959
																		54.537
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1207</i>											3 - ODC	2	90	8	1000		924.005
												4 - INV	2	90	8	1000		880.005
																		44.000
5113 21D7 0032	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 10</i>											3 - ODC	2	90	8	1000		262.661
												3 - ODC	2	90	8	1050		167.872
												4 - INV	2	90	8	1050		44.789
																		50.000
5113 21D7 0033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>											3 - ODC	2	90	8	1000		3.630.925
												4 - INV	2	90	8	1000		3.042.222
																		588.703
5113 21D7 0035	Apoio à Educação a Distância - No Estado de São Paulo <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 51</i>											3 - ODC	2	90	8	1000		119.940
												4 - INV	2	90	8	1000		19.940
																		100.000
5113 21D7 0040	Apoio à Educação a Distância - Na Região Sul <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>											3 - ODC	2	90	8	1000		50.000
5113 21D7 0041	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Paraná <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>											3 - ODC	2	90	8	1000		30.792
5113 21D7 0042	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>											3 - ODC	2	90	8	1000		64.081
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 49</i>											3 - ODC	2	90	8	1000		1.437.049
												4 - INV	2	90	8	1000		1.087.208
																		349.841
5113 21D7 0051	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso																	149.977

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX										Recursos de Todas as Fontes	
Programática	Programa/Ação/Localização			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	149.977
5113	21D7	0052	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Goiás			3 - ODC	2	90	8	1000	39.880
			<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>								39.880
5113	21D7	0053	Apoio à Educação a Distância - No Distrito Federal			3 - ODC	2	90	8	1000	92.202
			<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>								92.202
5113	21D7	0054	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso do Sul			3 - ODC	2	90	8	1000	466.634
			<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 11</i>								466.634
5113	21GK		<b>Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional</b>	12	364	F					6.501.000
5113	21GK	0033	Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro			3 - ODC	2	90	8	1000	6.501.000
			<i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>								6.501.000
5113	21GS		<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	12	364	F					11.438.880
5113	21GS	0001	Internacionalização da Educação Superior - Nacional			3 - ODC	2	90	8	1000	4.300.000
			<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 110</i>			4 - INV	2	90	8	1000	4.000.000
											300.000
5113	21GS	0011	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Rondônia			3 - ODC	2	90	8	1000	28.436
			<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>								28.436
5113	21GS	0012	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Acre			3 - ODC	2	90	8	1000	32.177
			<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>								32.177
5113	21GS	0013	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amazonas			3 - ODC	2	90	8	1000	114.167
			<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>								114.167
5113	21GS	0014	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Roraima			3 - ODC	2	90	8	1000	18.356
			<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	91	8	1000	12.280
											6.076
5113	21GS	0015	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará			3 - ODC	2	90	8	1000	185.441
			<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>								185.441
5113	21GS	0016	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amapá			3 - ODC	2	90	8	1000	41.762
			<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>								41.762
5113	21GS	0017	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Tocantins			3 - ODC	2	90	8	1000	95.654
			<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>								95.654
5113	21GS	0020	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste			3 - ODC	2	90	8	1000	50.361
			<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>								50.361
5113	21GS	0021	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Maranhão			3 - ODC	2	90	8	1000	250.156
			<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 6</i>								250.156
5113	21GS	0022	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Piauí			3 - ODC	2	90	8	1000	65.858
			<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>								65.858
5113	21GS	0023	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Ceará			3 - ODC	2	90	8	1000	400.677
			<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 12</i>								400.677
5113	21GS	0024	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Norte			3 - ODC	2	90	8	1000	232.737
			<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	91	8	1000	1.317
5113	21GS	0025	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Paraíba			3 - ODC	2	90	8	1000	158.884
			<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 15</i>								158.884
5113	21GS	0026	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Pernambuco			3 - ODC	2	90	8	1000	264.051
			<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>								264.051
5113	21GS	0027	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Alagoas			3 - ODC	2	90	8	1000	401.845
			<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>								401.845
5113	21GS	0028	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Sergipe			3 - ODC	2	90	8	1000	85.876
			<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 6</i>								85.876
5113	21GS	0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia			3 - ODC	2	90	8	1000	404.754
			<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 19</i>								404.754
5113	21GS	0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais			3 - ODC	2	90	8	1000	1.061.746
			<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 45</i>			4 - INV	2	90	8	1000	1.049.202
											12.544
5113	21GS	0032	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Espírito Santo			3 - ODC	2	90	8	1000	315.633
			<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>			3 - ODC	2	90	8	1050	135.633
						3 - ODC	2	90	8	1050	150.000
						4 - INV	2	90	8	1050	30.000
5113	21GS	0033	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro			3 - ODC	2	90	8	1000	541.067
			<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>								541.067
5113	21GS	0035	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de São Paulo			3 - ODC	2	90	8	1000	410.467
			<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 74</i>								410.467
5113	21GS	0040	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Sul			3 - ODC	2	90	8	1000	26.797
			<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>								26.797
5113	21GS	0041	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná			3 - ODC	2	90	8	1000	257.159
			<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 8</i>								257.159

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX										Recursos de Todas as Fontes	
Programática	Programa/Ação/Localização			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS 0042	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	100.278
											100.278
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 8</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	472.240
											472.240
5113 21GS 0051	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	112.911
											112.911
5113 21GS 0052	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Goiás <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	494.776
											494.776
5113 21GS 0053	Internacionalização da Educação Superior - No Distrito Federal <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	407.791
											407.791
5113 21GS 0054	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	105.506
											105.506
5113 21GT	<b>Universidade Federal Sustentável</b>			<b>12</b>	<b>364</b>	<b>F</b>					<b>4.477.012</b>
5113 21GT 0001	Universidade Federal Sustentável - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 6</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	4.477.012
						4 - INV	2	90	8	1000	1.343.104
											3.133.908
5113 21GU	<b>Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde</b>			<b>12</b>	<b>364</b>	<b>S</b>					<b>21.826.165</b>
5113 21GU 0001	Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 85</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	21.826.165
						3 - ODC	2	91	8	1000	21.826.164
											1
5113 6344	<b>Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior</b>			<b>12</b>	<b>364</b>	<b>F</b>					<b>1.006.249</b>
5113 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional <i>Produto: Ato regulatório publicado (unidade): 3500</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	1.006.249
						3 - ODC	2	91	8	1000	874.999
											131.250
5113 6503	<b>Censo Escolar da Educação Superior</b>			<b>12</b>	<b>364</b>	<b>F</b>					<b>719.050</b>
5113 6503 0001	Censo Escolar da Educação Superior - Nacional <i>Produto: Censo realizado (unidade): 1</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	719.050
						3 - ODC	2	91	8	1000	699.050
											20.000
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>			<b>12</b>	<b>364</b>	<b>F</b>					<b>655.157.299</b>
5113 8282 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	3.942.856
						4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
											1.942.856
5113 8282 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>					4 - INV	2	90	8	1000	1.010.000
											1.010.000
5113 8282 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	10.000
						4 - INV	2	90	8	1000	1.000
											9.000
5113 8282 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	9.118.906
						4 - INV	2	90	8	1000	9.118.905
											1
5113 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 22</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	25.310.884
						4 - INV	2	90	8	1000	6.840.195
						4 - INV	2	90	8	1000	14.770.708
						4 - INV	2	90	8	1050	3.000.000
						4 - INV	2	90	8	1051	699.981
5113 8282 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	6.088.572
						4 - INV	2	90	8	1000	6.088.571
											1
5113 8282 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	6.280.228
						3 - ODC	2	91	8	1000	4.027.182
						4 - INV	2	90	8	1000	13.920
											2.239.126
5113 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	12.374.802
						4 - INV	2	90	8	1000	10.837.071
						4 - INV	2	90	8	1050	1.010.001
											527.730
5113 8282 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 9</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	9.045.085
						4 - INV	2	90	8	1000	4.293.388
						4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
						4 - INV	2	90	8	1081	2.751.697

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX										Recursos de Todas as Fontes	
Programática	Programa/Ação/Localização			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 8282 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	17.860.000
						4 - INV	2	90	8	1000	17.859.999
5113 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	35.803.711
						4 - INV	2	90	8	1000	34.803.710
5113 8282 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	3.742.954
						4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5113 8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 32</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	44.642.248
						4 - INV	2	90	8	1000	44.642.246
5113 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 8</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	34.916.299
						4 - INV	2	90	8	1000	16.031.306
5113 8282 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	7.976.185
						4 - INV	2	90	8	1000	7.976.184
5113 8282 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 12</i>					4 - INV	2	90	8	1000	519.903
											519.903
5113 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 26</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	35.283.664
						3 - ODC	2	91	8	1000	30.993.232
						4 - INV	2	90	8	1000	502.030
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 126</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	61.805.772
						4 - INV	2	90	8	1000	51.903.436
						4 - INV	2	90	8	1050	3.710.006
						4 - INV	2	90	8	1051	5.942.330
5113 8282 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 10</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	250.000
						4 - INV	2	90	8	1000	8.768.587
5113 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 23</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	8.768.586
						4 - INV	2	90	8	1000	1
5113 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 14</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	148.874.736
						4 - INV	2	90	8	1000	144.874.734
5113 8282 0040	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	4.000.002
						4 - INV	2	90	8	1050	10.227.648
						4 - INV	2	90	8	1050	8.227.646
5113 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 9</i>					4 - INV	2	90	8	1000	3.600.000
											3.600.000
5113 8282 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	48.834.285
						4 - INV	2	90	8	1000	47.324.284
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 37</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	1.510.001
						4 - INV	2	90	8	1000	240.000
5113 8282 0044	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>					4 - INV	2	90	8	1000	240.000
											240.000
5113 8282 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 37</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	59.002.762
						4 - INV	2	90	8	1000	57.982.759
5113 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	1.020.003
						4 - INV	2	90	8	1000	15.263.479
5113 8282 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 15</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	13.000.000
						4 - INV	2	90	8	1000	2.263.479
5113 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 15</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	3.588.871
						4 - INV	2	90	8	1000	3.078.870
5113 8282 0055	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal					3 - ODC	2	90	8	1000	510.001
						4 - INV	2	90	8	1000	22.160.605

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	12.160.604
				4 - INV	2	90	8	1000	1
				4 - INV	2	90	8	1050	10.000.000
5113 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	18.864.257
				3 - ODC	2	91	8	1000	18.862.085
				4 - INV	2	90	8	1000	2.170
5113 2317	<b>Acesso à Informação Científica e Tecnológica</b>	12	573	F					<b>500.000.000</b>
5113 2317 0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Acesso realizado (milhar): 91000</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	500.000.000
									500.000.000
									500.000.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.475.096.556</b>
5113 00P1	<b>Apoio à Residência em Saúde</b>	12	364	S					<b>816.743.678</b>
5113 00P1 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 13.800</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	815.962.205
				3 - ODC	2	90	8	1012	364.797.701
				3 - ODC	2	91	8	1000	315.170.803
									135.993.701
5113 00P1 0033	Apoio à Residência em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 13</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	781.473
				3 - ODC	2	91	8	1000	640.551
									140.922
5113 00QC	<b>Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos</b>	12	364	S					<b>96.841.825</b>
5113 00QC 0001	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - Nacional <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 1.761</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	92.320.000
									92.320.000
5113 00QC 0043	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 1.624</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	4.521.825
									4.521.825
5113 00QH	<b>Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)</b>	12	364	F					<b>100.800.000</b>
5113 00QH 0001	Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 8.003</i>			3 - ODC	2	91	8	1444	100.800.000
									100.800.000
5113 0487	<b>Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior</b>	12	364	F					<b>3.460.711.053</b>
5113 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 110.364</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	3.460.711.053
									3.460.711.053
	<b>Projetos</b>								<b>585.331.515</b>
5113 152X	<b>Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior</b>	12	364	F					<b>31.500.000</b>
5113 152X 0001	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 2</i>			4 - INV	2	90	8	1000	31.500.000
									31.500.000
5113 15R3	<b>Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12	364	F					<b>539.831.515</b>
5113 15R3 0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 186</i>			4 - INV	3	90	8	1000	525.000.000
									525.000.000
5113 15R3 0023	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>			4 - INV	2	90	8	1000	1.506.177
									1.506.177
5113 15R3 0025	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>			4 - INV	2	90	8	1000	6.799.949
									6.799.949
5113 15R3 0026	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	348.703
									348.703
5113 15R3 0031	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>			4 - INV	2	90	8	1050	4.776.686
									4.776.686
5113 15R3 0035	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>			4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
									1.000.000
5113 15R3 0043	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>			4 - INV	2	90	8	1000	400.000
									400.000
5113 15YS	<b>Implantação do Alojamento do ITA</b>	12	364	F					<b>7.000.000</b>
5113 15YS 0035	Implantação do Alojamento do ITA - No Estado de São Paulo <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>			4 - INV	2	90	8	1000	7.000.000
									7.000.000
5113 7XE1	<b>Reconstrução e Modernização do Museu Nacional</b>	12	364	F					<b>7.000.000</b>
5113 7XE1 0033	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>			4 - INV	2	90	8	1000	7.000.000
									7.000.000
<b>Total</b>									<b>147.376.290.558</b>



## 6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL





**Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal  
do Governo Central**



**Quadro 10-A: Resultado Primário do Governo Central - Ótica Financeira**

Discriminação	Realizado 2021		Realizado 2022		Reprogramação 2023		PLOA 2024	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
<b>I. RECEITA TOTAL</b>	<b>1.932.649,7</b>	<b>22,3</b>	<b>2.313.305,4</b>	<b>23,3</b>	<b>2.366.344,0</b>	<b>22,1</b>	<b>2.709.492,1</b>	<b>23,7</b>
<b>I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS</b>	<b>1.195.712,3</b>	<b>13,8</b>	<b>1.390.000,4</b>	<b>14,0</b>	<b>1.474.492,6</b>	<b>13,8</b>	<b>1.758.773,3</b>	<b>15,4</b>
I.1.1. Imposto de Importação	61.970,3	0,7	59.078,7	0,6	60.462,6	0,6	72.943,1	0,6
I.1.2. IPI	71.286,1	0,8	59.893,5	0,6	58.677,6	0,5	69.074,1	0,6
I.1.3. Imposto sobre a Renda	518.525,1	6,0	667.222,5	6,7	701.715,8	6,5	809.626,7	7,1
I.1.4. IOF	49.128,4	0,6	59.091,2	0,6	61.403,2	0,6	65.756,3	0,6
I.1.5. COFINS	274.580,9	3,2	276.748,0	2,8	300.951,1	2,8	378.012,0	3,3
I.1.6. PIS/PASEP	76.089,0	0,9	80.008,9	0,8	84.493,3	0,8	100.844,0	0,9
I.1.7. CSLL	114.530,3	1,3	158.497,1	1,6	153.981,9	1,4	178.691,3	1,6
I.1.8. CIDE - Combustíveis	1.928,0	0,0	1.673,8	0,0	1.267,7	0,0	3.038,1	0,0
I.1.9. Outras Administradas pela RFB	27.674,1	0,3	27.786,7	0,3	51.539,4	0,5	80.787,8	0,7
<b>I.2. Incentivos Fiscais</b>	<b>-160,5</b>	<b>0,0</b>	<b>-56,6</b>	<b>0,0</b>	<b>-64,9</b>	<b>0,0</b>	<b>-67,3</b>	<b>0,0</b>
<b>I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS</b>	<b>462.244,1</b>	<b>5,3</b>	<b>535.709,9</b>	<b>5,4</b>	<b>584.110,9</b>	<b>5,5</b>	<b>632.414,2</b>	<b>5,5</b>
I.3.1. Arrecadação Ordinária	454.972,8	5,2	532.613,8	5,4	584.110,9	5,5	632.414,2	5,5
I.3.2. Ressarcimento pela Desoneração da Folha	7.271,3	0,1	3.096,1	0,0	-	-	-	-
<b>I.4. Outras Receitas</b>	<b>274.853,7</b>	<b>3,2</b>	<b>387.651,7</b>	<b>3,9</b>	<b>307.805,4</b>	<b>2,9</b>	<b>318.371,9</b>	<b>2,8</b>
I.4.1. Concessões e Permissões	9.865,8	0,1	46.847,1	0,5	9.248,8	0,1	44.369,2	0,4
I.4.2. Complemento para o FGTS	31,7	0,0	87,3	0,0	55,66	0,00	52,42	0,00
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	17.945,3	0,2	17.283,7	0,2	16.942,8	0,2	18.130,8	0,2
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	24.021,6	0,3	27.291,7	0,3	30.064,7	0,3	31.704,8	0,3
I.4.5. Exploração de Recursos Naturais	94.063,6	1,1	132.482,3	1,3	102.150,9	1,0	113.642,9	1,0
I.4.6. Dividendos e Participações	43.484,5	0,5	87.003,6	0,9	49.533,0	0,5	41.418,2	0,4
I.4.7. Operações com Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-
I.4.8. Receita Própria e de Convênios	16.665,7	0,2	21.094,1	0,2	20.038,9	0,2	18.303,2	0,2
I.4.9. Demais Receitas	68.775,5	0,8	55.561,9	0,6	79.770,6	0,7	50.750,5	0,4
<b>II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA</b>	<b>353.546,8</b>	<b>4,1</b>	<b>457.203,9</b>	<b>4,6</b>	<b>457.064,6</b>	<b>4,3</b>	<b>518.267,9</b>	<b>4,5</b>
II.1. Cide combustíveis	444,0	0,0	690,8	0,0	141,2	0,0	889,6	0,0
II.2. Exploração de Recursos Naturais	56.282,5	0,6	78.117,6	0,8	63.387,9	0,6	68.277,4	0,6
II.3. Contribuição do Salário Educação	14.088,6	0,2	16.136,0	0,2	18.038,8	0,2	19.022,9	0,2
II.4. FPE/FPM/IFI-EE	274.865,2	3,2	341.926,7	3,4	361.180,0	3,4	413.706,0	3,6
II.5. Fundos Constitucionais	5.815,4	0,1	10.077,6	0,1	10.654,6	0,1	12.977,5	0,1
Repasso Total	16.221,3	0,2	23.156,4	0,2	22.809,9	0,2	26.359,0	0,2
Superávit Fundos	-10.405,9	-0,1	-13.078,8	-0,1	-12.155,3	-0,1	-13.381,5	-0,1
II.6. Demais	2.051,3	0,0	10.255,1	0,1	3.662,1	0,0	3.394,5	0,0
<b>III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>1.579.102,8</b>	<b>18,2</b>	<b>1.856.101,6</b>	<b>18,7</b>	<b>1.909.279,4</b>	<b>17,8</b>	<b>2.191.224,3</b>	<b>19,2</b>
<b>IV. DESPESAS</b>	<b>1.614.170,8</b>	<b>18,6</b>	<b>1.801.997,8</b>	<b>18,2</b>	<b>2.054.635,7</b>	<b>19,2</b>	<b>2.188.383,4</b>	<b>19,2</b>
<b>IV.1. Benefícios Previdenciários</b>	<b>709.582,5</b>	<b>8,2</b>	<b>796.976,6</b>	<b>8,0</b>	<b>867.214,7</b>	<b>8,1</b>	<b>913.940,2</b>	<b>8,0</b>
<b>IV.2. Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>329.347,1</b>	<b>3,8</b>	<b>337.942,0</b>	<b>3,4</b>	<b>362.094,5</b>	<b>3,4</b>	<b>380.219,7</b>	<b>3,3</b>
<b>IV.3. Outras Desp. Obrigatórias</b>	<b>306.127,1</b>	<b>3,5</b>	<b>295.793,0</b>	<b>3,0</b>	<b>301.026,4</b>	<b>2,8</b>	<b>361.823,8</b>	<b>3,2</b>
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	45.894,7	0,5	64.270,9	0,6	72.046,0	0,7	78.596,1	0,7
IV.3.2. Anistiados	157,8	0,0	161,5	0,0	184,1	0,0	170,6	0,0
IV.3.3. Apoio Fin. Municípios/Estados	-	-	6.297,1	0,1	11.416,35	0,11	11.715,50	0,10
IV.3.4. Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	630,8	0,0	693,6	0,0	810,2	0,0	946,9	0,0
IV.3.5. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	67.667,7	0,8	78.826,6	0,8	91.408,6	0,9	103.931,8	0,9
IV.3.6. Complemento para o FGTS	31,7	0,0	87,3	0,0	55,66	0,00	52,42	0,00
IV.3.7. Créditos Extraordinários	117.175,6	1,4	46.983,2	0,5	5.255,3	0,0	-	-
IV.3.8. Compensação ao RGPS pela Desoneração da Folha	7.271,3	0,1	3.096,1	0,0	-	-	-	-
IV.3.9. Fabricação de Cédulas e Moedas	999,2	0,0	1.000,5	0,0	1.166,3	0,0	1.269,0	0,0
IV.3.10. Fundef / Fundeb - Complementação	22.033,4	0,3	32.881,5	0,3	38.366,9	0,4	46.870,1	0,4
IV.3.11. Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	2.147,8	0,0	2.412,6	0,0	3.791,2	0,0	3.845,5	0,0
IV.3.12. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	11.011,2	0,1	15.001,3	0,2	20.427,5	0,2	21.240,0	0,2
IV.3.13. ADO 25	4.856,42	0,06	3.987,9	0,0	4.000,0	0,0	4.000,0	0,0
IV.3.14. Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	37.648,0	0,3
IV.3.15. Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	18.763,3	0,2	17.349,1	0,2	25.561,1	0,2	27.453,4	0,2
IV.3.16. Subsídios, Subvenções e Proagro	7.468,8	0,1	15.324,4	0,2	23.682,1	0,2	22.194,2	0,2
IV.3.17. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	154,4	0,0	134,9	0,0	157,8	0,0	151,4	0,0
IV.3.18. Transferência Multas ANEEL	1.197,5	0,0	1.597,2	0,0	2.140,0	0,0	2.398,3	0,0
IV.3.19. Impacto Primário do FIES	-1.334,6	0,0	725,7	0,0	557,3	0,0	-1.598,7	0,0
IV.3.20. Financiamento de Campanha Eleitoral	-	-	4.961,5	0,1	-	-	939,3	0,0
<b>IV.4. Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira</b>	<b>269.114,1</b>	<b>3,1</b>	<b>371.286,3</b>	<b>3,7</b>	<b>524.300,1</b>	<b>4,9</b>	<b>532.399,7</b>	<b>4,7</b>
IV.4.1 Obrigatórias com Controle de Fluxo	145.196,1	1,7	219.143,8	2,2	330.448,9	3,1	358.125,6	3,1
IV.4.2 Discricionárias	123.918,0	1,4	152.142,5	1,5	193.851,2	1,8	174.274,1	1,5
<b>V. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)</b>	<b>-35.067,9</b>	<b>-0,4</b>	<b>54.103,7</b>	<b>0,5</b>	<b>-145.356,3</b>	<b>-1,4</b>	<b>2.840,9</b>	<b>0,0</b>
V.1. Resultado do Tesouro	212.270,5	2,4	315.370,4	3,2	137.747,5	1,3	284.366,8	2,5
V.2. Resultado da Previdência Social	-247.338,4	-2,8	-261.266,7	-2,6	-283.103,8	-2,6	-281.526,0	-2,5
<b>VI. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>-804,2</b>	<b>0,0</b>	<b>842,9</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>VII. PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA (V+VI)</b>	<b>-35.872,2</b>	<b>-0,4</b>	<b>54.946,7</b>	<b>0,6</b>	<b>-145.356,3</b>	<b>-1,4</b>	<b>2.840,9</b>	<b>0,0</b>
<b>VIII. META OFS</b>	<b>-247.118,2</b>	<b>-2,8</b>	<b>-170.473,7</b>	<b>-1,7</b>	<b>-65.905,8</b>	<b>-0,6</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>IX. ABATIMENTO PREVISTO NA LDO</b>	<b>84.459,0</b>	<b>1,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>172.259,0</b>	<b>1,6</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>X. META OFS PARA CUMPRIMENTO DA LDO (VIII - IX)</b>	<b>-331.577,3</b>	<b>-3,8</b>	<b>-170.473,7</b>	<b>-1,7</b>	<b>-238.164,7</b>	<b>-2,2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>XI. ESFORÇO NECESSÁRIO (+) / SOBRA DE RECURSOS (-) EM RELAÇÃO À META (X - VII)</b>	<b>-295.705,1</b>	<b>-3,4</b>	<b>-225.420,4</b>	<b>-2,3</b>	<b>-92.808,5</b>	<b>-0,9</b>	<b>-2.840,9</b>	<b>0,0</b>
<b>XII. JUROS NOMINAIS POR COMPETÊNCIA</b>	<b>-407.282,2</b>	<b>-4,7</b>	<b>-503.234,4</b>	<b>-5,1</b>	<b>-658.185,5</b>	<b>-6,1</b>	<b>-649.116,9</b>	<b>-5,7</b>
<b>XIII. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (VII-XII)</b>	<b>-443.154,4</b>	<b>-5,1</b>	<b>-448.287,7</b>	<b>-4,5</b>	<b>-803.541,8</b>	<b>-7,5</b>	<b>-646.276,1</b>	<b>-5,7</b>
<b>XIV. RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>2.348.783,4</b>	<b>27,1</b>	<b>2.016.231,6</b>	<b>20,3</b>	<b>2.773.971,8</b>	<b>25,9</b>	<b>2.682.394,6</b>	<b>23,5</b>
XIV.1. Refinanciamento da Dívida	1.652.382,9	19,0	1.479.211,0	14,9	2.010.264,3	18,8	1.736.506,9	15,2
XIV.2. Emissão de Títulos	367.510,3	4,2	70.587,3	0,7	416.991,5	3,9	684.550,4	6,0
XIV.3. Operações Oficiais de Crédito	109.729,2	1,3	139.805,6	1,4	60.132,3	0,6	41.202,7	0,4
XIV.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	118.219,4	1,4	156.551,4	1,6	182.739,9	1,7	125.327,9	1,1
XIV.5. Demais	100.941,6	1,2	170.076,3	1,7	103.843,9	1,0	94.806,7	0,8
<b>XV. DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>2.045.396,6</b>	<b>23,6</b>	<b>1.978.322,1</b>	<b>20,0</b>	<b>2.718.297,0</b>	<b>25,4</b>	<b>2.701.650,9</b>	<b>23,7</b>
XV.1. Juros e Encargos da Dívida	256.298,6	3,0	247.309,0	2,5	325.846,6	3,0	436.129,4	3,8
XV.2. Amortização da Dívida	1.710.005,9	19,7	1.638.442,4	16,5	2.233.623,1	20,8	2.043.570,7	17,9
XV.3. Demais	79.092,1	0,9	92.570,7	0,9	158.827,4	1,5	221.950,8	1,9

Fonte: Diversos Órgãos, conforme Matriz de Responsabilidades da JEO. Elaboração: SOF/MPO.



**Quadro 10-B: Demonstrativo da Compatibilidade das  
Despesas Primárias Orçamentárias com o Novo Regime Fiscal**

R\$ milhões

Discriminação	Total de Despesas Primárias Orçamentárias <sup>(1)</sup>	Classificação conforme Novo Regime Fiscal		
		Despesas não sujeitas aos limites	Despesas sujeitas aos limites	Despesas condicionadas <sup>(2)</sup>
<b>Despesas Primárias Orçamentárias de Todos os Poderes</b>	<b>2.690.235,9</b>	<b>597.212,7</b>	<b>2.060.604,0</b>	<b>32.419,2</b>
Transferências para Estados e Municípios por Repartição de Receita	507.047,8	507.047,8	-	
Pessoal e Encargos Sociais	381.397,8	19.584,0	361.813,9	
Sentenças Judiciais e Precatórios de OCC	27.453,4	16.013,4	11.440,0	
Benefícios Previdenciários	918.969,2	0,0	918.969,2	
Reserva de Contingência	37.648,0	0,0	37.648,0	
Fundef /FundeB - Complementação	46.870,1	46.870,1	0,0	
Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	3.845,5	3.845,5	0,0	
Outras despesas obrigatórias do Poder Executivo	213.364,4	0,0	213.364,4	
Despesas obrigatórias com controle de fluxo do Poder Executivo	358.125,6	0,0	336.924,6	21.201,0
Despesas discricionárias do Poder Executivo	174.274,1	2.796,1	160.259,9	11.218,2
Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	21.240,0	1.055,9	20.184,1	

Fonte: Diversos Órgãos, conforme Matriz de Responsabilidades da JEO. Elaboração: SOF/MPO.

<sup>(1)</sup> Inclui as despesas condicionadas do Poder Executivo nos termos do art. 23-A do PLDO-2024

<sup>(2)</sup> Conforme disposto no art. 23-A do PLDO 2024, acrescido pela Mensagem Modificativa nº 393/2023.





## 7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA



Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão  
e Unidade Orçamentária



Quadro 11 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XI

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>41</b>	<b>Ministério das Comunicações</b>								<b>49.338.678</b>
<b>260</b>	<b>Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS</b>								<b>49.338.678</b>
<b>0905</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>								<b>49.338.678</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>49.338.678</b>
0905	<b>0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b>	<b>28 843</b>	<b>F</b>						<b>49.338.678</b>
0905	0283 0001 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								49.338.678
				2 - JUR	0	90	0	1444	2.906.406
				6 - AMT	0	90	0	1443	46.432.272
<b>52</b>	<b>Ministério da Defesa</b>								<b>2.138.571.546</b>
<b>111</b>	<b>Comando da Aeronáutica</b>								<b>919.148.687</b>
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>919.148.687</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>919.148.687</b>
0906	<b>0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>	<b>F</b>						<b>919.148.687</b>
0906	0284 0001 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								919.148.687
				2 - JUR	0	90	0	1444	526.938.888
				6 - AMT	0	90	0	1443	392.209.799
<b>131</b>	<b>Comando da Marinha</b>								<b>1.173.768.900</b>
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>1.173.768.900</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.173.768.900</b>
0906	<b>0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>	<b>F</b>						<b>1.173.768.900</b>
0906	0284 0001 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								1.173.768.900
				2 - JUR	0	90	0	1444	319.116.661
				6 - AMT	0	90	0	1443	854.652.239
<b>232</b>	<b>Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>								<b>45.653.959</b>
<b>0905</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>								<b>45.653.959</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>45.653.959</b>
0905	<b>0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b>	<b>28 843</b>	<b>F</b>						<b>45.653.959</b>
0905	0283 0001 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								45.653.959
				2 - JUR	0	90	0	1050	5.454.932
				6 - AMT	0	90	0	1050	40.199.027
<b>74</b>	<b>Operações Oficiais de Crédito</b>								<b>106.000.000</b>
<b>101</b>	<b>Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda</b>								<b>106.000.000</b>
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>106.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>106.000.000</b>
0909	<b>00QM Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)</b>	<b>28 846</b>	<b>F</b>						<b>106.000.000</b>
0909	00QM 0001 Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional								106.000.000
				2 - JUR	0	90	0	1444	11.000.000
				6 - AMT	0	90	0	1444	95.000.000
<b>75</b>	<b>Dívida Pública Federal</b>								<b>2.477.406.176.321</b>
<b>101</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>								<b>2.477.406.176.321</b>
<b>0905</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>								<b>668.197.467.470</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>668.197.467.470</b>
0905	<b>0272 Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993)</b>	<b>28 843</b>	<b>F</b>						<b>250.798.313</b>
0905	0272 0001 Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional								250.798.313
				2 - JUR	0	90	0	1400	9.622
				6 - AMT	0	90	0	1400	250.788.691
0905	<b>0455 Serviços da Dívida Pública Federal Interna</b>	<b>28 843</b>	<b>F</b>						<b>667.946.669.157</b>
0905	0455 0001 Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional								667.946.669.157
				2 - JUR	0	90	0	1444	391.669.666.442
				6 - AMT	0	90	0	1000	91.974.170.209
				6 - AMT	0	90	0	1400	36.980.198.954
				6 - AMT	0	90	0	1401	45.656.440.355
				6 - AMT	0	90	0	1443	6.199.203.720
				6 - AMT	0	90	0	1448	7.720.935.049
				6 - AMT	0	90	0	9000	87.746.054.428
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>43.987.651.092</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>43.987.651.092</b>
0906	<b>0425 Serviços da Dívida Pública Federal Externa</b>	<b>28 844</b>	<b>F</b>						<b>43.987.651.092</b>
0906	0425 0001 Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional								43.987.651.092
				2 - JUR	0	90	0	1444	38.074.275.800
				6 - AMT	0	90	0	1443	5.913.375.292
<b>0907</b>	<b>Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna</b>								<b>1.663.914.816.841</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.663.914.816.841</b>
0907	<b>0365 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna</b>	<b>28 841</b>	<b>F</b>						<b>1.663.914.816.841</b>
0907	0365 0001 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional								1.663.914.816.841
				6 - AMT	0	90	0	1443	1.663.914.816.841
<b>0908</b>	<b>Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa</b>								<b>27.246.456.518</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>27.246.456.518</b>
0908	<b>0243 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa</b>	<b>28 842</b>	<b>F</b>						<b>27.246.456.518</b>

Quadro 11 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XI

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Programa/Ação/Localização	Funcional	Est	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0908 0243 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional								27.246.456.518
				6 - AMT	0	90	0	1443	27.246.456.518
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>74.059.784.400</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>74.059.784.400</b>
0909 00Q3	<b>Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS</b>	<b>28 846</b>	<b>F</b>						<b>25.000.000.000</b>
0909 00Q3 0001	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS - Nacional								25.000.000.000
				6 - AMT	0	90	0	1443	25.000.000.000
0909 00QE	<b>Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União</b>	<b>28 846</b>	<b>F</b>						<b>6.939.784.400</b>
0909 00QE 0001	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União - Nacional								6.939.784.400
				6 - AMT	0	90	0	1443	6.939.784.400
0909 0669	<b>Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil</b>	<b>28 846</b>	<b>F</b>						<b>42.120.000.000</b>
0909 0669 0001	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil - Nacional								42.120.000.000
				2 - JUR	0	90	0	1444	5.520.000.000
				6 - AMT	0	90	0	1444	36.600.000.000
									<b>Juros e Encargos da Dívida 436.129.368.751</b>
									<b>Amortização da Dívida 2.043.570.717.794</b>
									<b>TOTAL 2.479.700.086.545</b>

**8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS  
DESPEAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE  
SOCIAL**





## Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social



Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XII

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
<b>Receitas da Seguridade Social(A)</b>				<b>1.348.541.863.979</b>
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1003	P	508.043.192
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1003	P	542.351
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1003	P	105.063.960
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1003	P	106.723
1.2.1.1.01.0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1002	P	354.816.053.170
1.2.1.1.01.0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	9002	P	15.029.576.173
1.2.1.1.01.0.3	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1002	P	1.292.865.690
1.2.1.1.01.0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1002	P	2.177.224.598
1.2.1.1.01.0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1002	P	116.218.171
1.2.1.1.02.0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1002	P	1.251.287
1.2.1.1.02.0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1002	P	395.737
1.2.1.1.49.0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal	1002	P	20.053.475
1.2.1.1.49.0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1002	P	269.226.145
1.2.1.2.01.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	9040	P	1.888.611.541
1.2.1.2.01.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1040	P	64.760.909.777
1.2.1.2.01.0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1040	P	78.926.174
1.2.1.2.01.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1040	P	348.324.279
1.2.1.2.01.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1040	P	5.536.171
1.2.1.2.02.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1040	P	4.174.776.436
1.2.1.2.02.0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1040	P	147.333.700
1.2.1.2.02.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1040	P	60.083.394
1.2.1.2.02.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1040	P	11.275.197
1.2.1.2.49.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal	1040	P	5.449.953
1.2.1.2.49.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1040	P	68.581.614
1.2.1.3.01.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	9001	P	15.450.876.228
1.2.1.3.01.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1001	P	150.032.825.253
1.2.1.3.01.0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1001	P	422.356.264
1.2.1.3.01.0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1001	P	847.426.663
1.2.1.3.01.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1001	P	22.588.491
1.2.1.3.02.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1001	P	9.534.807.908
1.2.1.3.02.0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1001	P	143.427.338
1.2.1.3.02.0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1001	P	130.246.527
1.2.1.3.02.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1001	P	30.415.024
1.2.1.3.49.0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal	1001	P	6.980.672
1.2.1.3.49.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1001	P	191.517.952
1.2.1.4.01.1.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1054	P	342.086.215.317
1.2.1.4.01.1.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	9054	P	2.301.675.769
1.2.1.4.01.1.2	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	1054	P	4.072.355.008
1.2.1.4.01.1.3	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1054	P	3.375.164.786
1.2.1.4.01.1.4	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	1.054.328.722
1.2.1.4.01.2.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1054	P	84.424.148.645
1.2.1.4.01.2.2	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	1054	P	2.302.508.626
1.2.1.4.01.2.3	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1054	P	1.349.152.552
1.2.1.4.01.2.4	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	432.302.433
1.2.1.4.02.0.1	Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal	1054	P	185.472.608.725
1.2.1.4.02.0.2	Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros	1054	P	2.048.684.579
1.2.1.4.02.0.3	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa	1054	P	1.612.832.027
1.2.1.4.02.0.4	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	469.905.045
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1056	P	11.681.074.459
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1055	P	105.829.130
1.2.1.5.01.1.5	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal	1056	P	512.586
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1056	P	4.731.205.714
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1055	P	95.835.565
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1056	P	1.212.560.881

Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XII

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
1.2.1.5.01.4.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	1056	P	181.698.026
1.2.1.5.01.5.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	1056	P	109.527.335
1.2.1.5.01.6.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1056	P	12.075.502
1.2.1.5.04.1.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	1023	P	9.497.193.100
1.2.1.5.04.2.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal	1024	P	370.068.046
1.2.1.5.04.3.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal	1024	P	176.982.633
1.2.1.6.01.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	1006	P	32.335.685
1.2.1.6.02.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	1126	P	23.803.118
1.2.1.6.05.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas - Principal	1005	P	2.113.359.890
1.2.1.7.01.1.1	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	1123	P	48.940.394
1.2.1.7.02.1.1	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	1123	P	6.102.639
1.2.1.7.04.1.1	Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	1123	P	3.960.636.979
1.2.1.7.06.1.1	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	1122	P	12.091.957
1.2.1.7.06.1.1	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	1123	P	5.374.204
1.2.1.9.01.1.1	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	1003	P	315.722
1.2.1.9.01.1.2	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	1003	P	1.934
1.2.1.9.99.1.1	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	1054	P	51.176.291
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1049	P	24.037.985
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1049	P	87.455
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1049	F	3.865.125.739
1.3.2.1.02.0.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	1049	F	511.639.269
1.3.2.1.03.0.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	1049	F	271.095.634
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	1049	P	146.353.308
1.3.4.1.02.4.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1035	P	211.126.138
1.3.4.1.03.4.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1035	P	422.252.274
1.3.4.1.04.4.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1035	P	69.918.082
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	1049	P	6.062.040.269
1.3.6.1.01.1.2	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Multas e Juros	1049	P	565.255
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	1049	P	391.080
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1049	P	29.086.694
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1049	P	38.430.000
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1049	P	608.188
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1049	P	1.897.858
1.6.3.1.01.0.1	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	1049	P	219.554.442
1.6.3.1.01.0.2	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros	1049	P	1.896
1.6.3.2.01.0.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis - Principal	1004	P	37.522.809
1.6.3.2.01.0.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis - Principal	1049	P	6.585.000
1.6.4.1.03.0.1	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	1049	F	21.382.752.528
1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	P	3.711.996
1.7.6.1.01.0.1	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	1095	P	38.400
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1096	P	2.212.057
1.7.9.2.01.0.1	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	1094	P	5.518
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1003	P	266.247.216
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1054	P	11.932.762
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1003	P	148.171.687
1.9.1.1.03.0.1	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	1003	P	108.944.112
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1049	P	21.261.505
1.9.1.1.10.0.3	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	1039	P	925.106
1.9.1.1.11.0.1	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	1054	P	62.257.550
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1049	P	236.194
1.9.2.1.04.0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	1005	P	167.262.146
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	1049	P	3.953.589
1.9.2.2.02.0.1	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	1049	P	235.726.272
1.9.2.2.02.0.1	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	1040	P	6.917
1.9.2.2.03.0.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1054	P	39.616.483
1.9.2.2.03.0.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1002	P	28.204
1.9.2.2.03.0.2	Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros	1054	P	1.206.152
1.9.2.2.04.0.1	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	1002	P	520.197
1.9.2.2.07.0.1	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	1040	P	15.160.531
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1049	P	216.993.154
1.9.2.2.99.0.2	Outras Restituições - Multas e Juros	1049	P	12.433.440
1.9.2.3.01.0.1	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal	1003	P	933.873.912

Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XII

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>RP</b>	<b>Valor</b>
1.9.2.3.03.0.1	Reversão de Garantias - Principal	1049	P	73.625
1.9.2.3.04.0.1	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	1054	P	66.300.171
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	1049	P	8.734.818
1.9.3.1.02.0.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	1001	P	103.515.711
1.9.3.1.02.0.2	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros	1001	P	251.013
1.9.3.1.08.0.1	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal	1003	P	57.132.090
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	1054	P	985.921.293
1.9.9.9.03.0.2	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Multas e Juros	1054	P	165.868
1.9.9.9.08.1.1	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	1010	P	117.000
1.9.9.9.99.1.4	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	15.209.631
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1049	P	576.622
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	1049	P	18.148.806
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1049	P	1.863.658
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1049	P	801.246
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1048	P	619.300
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1048	P	1.620.000
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1049	P	556.344
7.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	1003	P	237.602
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	1056	F	22.883.884.109
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	1125	F	235.500.632
7.2.1.5.02.1.5	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias	1056	F	387.433
7.2.1.5.02.2.1	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	1056	F	401.149.252
7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1049	P	5.682
7.6.3.1.01.0.1	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias	1049	P	51.753
7.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias	1003	P	102.479
7.9.2.1.04.0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias	1005	P	74.659.586
<b>Transferências de Recursos do Orçamento Fiscal (B)</b>				<b>323.710.401.438</b>
	Recursos Livres da União	1000		116.779.537.982
	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1012		315.170.803
	Recursos Próprios Livres da UO	1050		732.920.892
	Recursos Livres da UO	1052		116.650.872
	Recursos Livres do Banco Central do Brasil	1131		29.230.008
	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	1133		5.461.907.292
	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	9444		200.274.983.589
<b>TOTAL (C) = (A + B)</b>				<b>1.672.252.265.417</b>



## 9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL





Ações da Seguridade Social, respectivos Programas  
e Órgão Orçamentario



Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
0581 Abono Salarial	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	28.053.976.599
219E Ações de Proteção Social Básica	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	1.231.927.602
219F Ações de Proteção Social Especial	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	816.350.000
20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	17.000.000
21D8 Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	34.800.000
2000 Administração da Unidade	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 - Ministério da Educação 33000 - Ministério da Previdência Social 36000 - Ministério da Saúde 52000 - Ministério da Defesa 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	20.000.011 205.619.430 947.452.469 40.036.569 256.523.763
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 - Ministério da Educação 33000 - Ministério da Previdência Social 36000 - Ministério da Saúde 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	400.000 1.341.071 3.190.000 2.371.278
20QH Alimentação e Nutrição para a Saúde	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	36000 - Ministério da Saúde	170.000.000
6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	20.000.000
00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos 52000 - Ministério da Defesa 71000 - Encargos Financeiros da União	10.000.000 14.298.535 100.000.000
8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	120.000.000
8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	430.000.000
8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	234.000.000
8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	53.529.400
6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	133.800.000
21C9 Apoiar a implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	212.700.000
21CI Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	80.000.000
8458 Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	25.000.000
00PI Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	26000 - Ministério da Educação	5.461.907.292
21FQ Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados	5501 Estruturação da Política Nacional de Cuidados	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	14.937.507
20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes e em Áreas Rurais	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	7.000.000

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
21CA Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Excluído em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	50.000.000
21CB Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Excluído em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	48.139.502
00VQ Apoio à Implantação de Infraestrutura Hospitalar e Ambulatorial	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	420.400.000
20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	10.415.000
21CC Apoio à Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	12.000.000
20AM Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000
217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	62.300.000
20AF Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	9.700.000
218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	20.000.000
20K7 Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.571.200.000
8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	6.001.526
00US Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD	5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	877.058.000
8929 Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	50.000.000
20AL Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	2.173.140.000
20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	45.000.000
00P1 Apoio à Residência em Saúde	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	816.743.678
21FR Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas	5134 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	167.085.985
20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	461.425.000
0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União 0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	29000 - Defensoria Pública da União	20.696.462
		34000 - Ministério Público da União	920.241.417
		59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	507.599
		20000 - Presidência da República	402.488.723
		22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	2.283.208.330
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.903.940.935
		25000 - Ministério da Fazenda	10.537.956.611
		26000 - Ministério da Educação	20.104.086.357
		28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	276.250.780
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	4.761.420.976
		32000 - Ministério de Minas e Energia	204.879.064
33000 - Ministério da Previdência Social	6.865.121.607		
35000 - Ministério das Relações Exteriores	450.817.900		

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIII		Recursos de Todas as Fontes		
Ação	Programa	Órgão	Valor	
		36000 - Ministério da Saúde	11.313.144.661	
		37000 - Controladoria-Geral da União	280.131.917	
		39000 - Ministério dos Transportes	3.050.466.159	
		40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	1.605.651.184	
		41000 - Ministério das Comunicações	32.798.159	
		42000 - Ministério da Cultura	258.439.530	
		44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	820.089.671	
		46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	2.622.984.538	
		47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	1.569.033.089	
		49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	748.626.607	
		51000 - Ministério do Esporte	13.000	
		52000 - Ministério da Defesa	3.625.250.863	
		53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	616.852.548	
		54000 - Ministério do Turismo	23.277.919	
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	7.716.670	
		56000 - Ministério das Cidades	68.703.752	
		58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	1.000.000	
		60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	13.000	
		63000 - Advocacia-Geral da União	962.446.030	
		65000 - Ministério das Mulheres	1.000.000	
		67000 - Ministério da Igualdade Racial	1.000.000	
		68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	42.604.433	
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	2.152.652.710	
		81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	1.300.000	
		83000 - Banco Central do Brasil	2.026.775.920	
		84000 - Ministério dos Povos Indígenas	222.124.450	
	0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	10000 - Supremo Tribunal Federal	183.047.438	
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	460.564.058	
		12000 - Justiça Federal	2.140.910.034	
		13000 - Justiça Militar da União	244.235.912	
		14000 - Justiça Eleitoral	1.162.026.405	
		15000 - Justiça do Trabalho	6.031.867.703	
		16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	586.830.761	
		17000 - Conselho Nacional de Justiça	79.126	
	0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	01000 - Câmara dos Deputados	2.095.440.000	
		02000 - Senado Federal	2.226.646.566	
		03000 - Tribunal de Contas da União	897.766.342	
8287	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	64.000.000
2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	401.821.639
20YE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	8.078.360.000
00VL	Assistência à Moradia de Bolsistas Atuentes em Programas de Residência Médica	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	487.793
00UW	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	10.600.000.000

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIII		Recursos de Todas as Fontes		
Ação	Programa	Órgão	Valor	
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 - Ministério da Educação	151.190.645	
		33000 - Ministério da Previdência Social	129.755.643	
		36000 - Ministério da Saúde	209.059.084	
		52000 - Ministério da Defesa	3.116.033.452	
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	698.001	
	0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	02000 - Senado Federal	282.383.254	
00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	789.068.219	
6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.370.000.000	
4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.700.000.000	
8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	72.899.921.650	
4324 Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	21.000.000	
6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.223.500.000	
8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	320.000.000	
4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.673.500.000	
21FT Atendimento da Clientela Previdenciária	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33000 - Ministério da Previdência Social	1.363.860.000	
20TP Ativos Cíveis da União	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 - Ministério da Educação	12.064.712.755	
		33000 - Ministério da Previdência Social	3.962.137.848	
		36000 - Ministério da Saúde	7.574.084.810	
		52000 - Ministério da Defesa	109.875.512	
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	126.260.504	
20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	8.000.000	
2562 Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	6.000.000	
2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	2.967.310	
21DV Auxílio Gás dos Brasileiros	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	3.640.894.882	
00TZ Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	42.276.366	
20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	40.000.000	
20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	36.500.000	
2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	8.366.210	
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	26000 - Ministério da Educação	416.000	
		33000 - Ministério da Previdência Social	286.000	
		36000 - Ministério da Saúde	65.000	
		52000 - Ministério da Defesa	13.000	

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	13.000
0536 Benefícios de Legislação Especial	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	01000 - Camara dos Deputados	70.000
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	65.800
		12000 - Justiça Federal	30.000
		14000 - Justiça Eleitoral	177.717
		15000 - Justiça do Trabalho	603.840
		22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	760.210
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	68.008
		25000 - Ministério da Fazenda	372.730
		26000 - Ministério da Educação	3.223.312
		28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28.435
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.501.176
		32000 - Ministério de Minas e Energia	393.670
		33000 - Ministério da Previdência Social	1.041.700.038
		34000 - Ministério Público da União	19.819
		36000 - Ministério da Saúde	8.249.861
		39000 - Ministério dos Transportes	16.807.404
		41000 - Ministério das Comunicações	20.000
		44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	240.546
		46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	66.253.325
		47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	153.845
		49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	564.233
		52000 - Ministério da Defesa	5.550.690
		53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	25.299
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	213.636
		56000 - Ministério das Cidades	25.759.084
		71000 - Encargos Financeiros da União	54.906.599
		81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	87.522
		83000 - Banco Central do Brasil	32.907
		84000 - Ministério dos Povos Indígenas	211.039
00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55.083.592.394
00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	45.551.254.544
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 - Ministério da Educação	587.154.549
		33000 - Ministério da Previdência Social	267.446.012
		36000 - Ministério da Saúde	596.618.031
		52000 - Ministério da Defesa	17.418.985
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	4.612.323
00SJ Benefícios Previdenciários	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	885.192.984.008
4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	195.771.636

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 - Ministério da Educação	1.500.002
		36000 - Ministério da Saúde	14.500.000
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	600.000
4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	2.445.725
0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	01000 - Camara dos Deputados	85.695
009W Compensação Previdenciária	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	6.053.328.181
6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	42.000.000
00QC Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	96.841.825
0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	74000 - Operações Oficiais de Crédito	3.500.000
215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	2.190.000
15VW Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.300.000
15VZ Construção da Sede da Fiocruz Amazonas	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.500.000
163C Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	34.800.000
15VX Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	5.000.000
13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	494.200.000
125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	194.000.000
15W2 Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	13.800.000
0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 - Ministério da Saúde	25.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 - Ministério da Educação	635.479.953
		33000 - Ministério da Previdência Social	773.848.413
		36000 - Ministério da Saúde	1.109.463.381
		52000 - Ministério da Defesa	17.021.004
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	9.031.100
00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 - Ministério da Saúde	6.000.000
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	33000 - Ministério da Previdência Social	1.280.000
		36000 - Ministério da Saúde	740.000
00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	884.341.062
2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	60.000.000
00UX Demais Aposentadorias e Complementações	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	33000 - Ministério da Previdência Social	406.927.729
8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	13.500.000
2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	30.000.000
212S Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	64.247.762



Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	68.000.000
00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 - Ministério da Saúde	12.000.000
00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 - Ministério da Saúde	5.300.000
20YD Educação e Trabalho na Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.513.600.000
20GN Educação Previdenciária e Financeira	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	400.000
8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.081.700.000
219G Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	50.000
8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	4.829.200.000
163D Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	15.200.000
21D9 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	86.520.000
20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	3.500.000
6908 Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	12.000.000
2B12 Fomento à Inclusão Produtiva	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	13.306.785
20K2 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	5.400.000
20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	2.000.003
21BG Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	4.376.000.000
8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	12.000.000
21GU Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	21.826.165
8636 Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	395.000.000
20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	15.000.000
21ED Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	250.000.000
20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	339.410.000
2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	30.000.000
8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	3.481.035
6182 Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	27.600.000
4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	372.135.661
21EL Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família	5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	35.950.452
21FS Gestão das Políticas de Previdência Social	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33000 - Ministério da Previdência Social	1.525.000
21EC Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	24.520.000
20JT Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	94.184.368
21FU Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	1.500.000
15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	3.000.000
21CH Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	30.000.000

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
21CF Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	80.100.000
20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	10.500.000
21CG Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	2.800.000
8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	37.000.000
21CD Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	165.300.000
21CE Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	431.500.000
8948 Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	463.403.149
00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	2.536.107.895
00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	1.349.148.713
20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	273.000.000
20GD Inclusão Produtiva Rural	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	90.600.000
0739 Indenização a Anistiados Políticos	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos 52000 - Ministério da Defesa	653.410.354 609.056.188
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	46.500.000
21DX Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.262.000.000
8327 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	32.000.000
20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Copagamento	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	573.910.000
20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	5.289.031.430
21DA Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	226.000.000
6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	23.000.000
8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	8.500.000
21CP Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)	5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	5.000.000
21DT Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	558.053
20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	100.000.000
20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	190.000.000
4907 Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	108.833.671
00SA Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33000 - Ministério da Previdência Social	350.000.000
21EU Pagamentos extraordinários do Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social – PEFPS	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33000 - Ministério da Previdência Social	129.908.544
00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	658.125.847
0179 Pensões Militares da União	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	26.509.941.582

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	924.110.057
21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	665.000.000
20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	77.000.000
219A Piso de Atenção Primária à Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	25.198.900.000
163M Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33000 - Ministério da Previdência Social 36000 - Ministério da Saúde 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	100.000 8.000.000 4.000.000
20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	15.000.000
8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	16.500.000
20XT Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	39.869.841
217M Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	444.991.470
2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	46.054.420
2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	750.000
4923 Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	7.459.628
20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.360.000.000
4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	14.366.000.000
4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	668.000.000
20GG Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	6.844.866
2784 Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	15.000.000
21G0 Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	17.343.812
21FZ Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	779.747
20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	5122 Saúde Indígena	36000 - Ministério da Saúde	2.497.800.000
4641 Publicidade de Utilidade Pública	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	36000 - Ministério da Saúde 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	296.200.000 140.211.271
4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	16.030.000
20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	60.969.520
2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	48.000.000
20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	82.000.004
15WP Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios)	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	36000 - Ministério da Saúde	30.000.000
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	0999 Reserva de Contingência	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	57.132.090

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIII Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
		33000 - Ministério da Previdência Social	12.907.618
		36000 - Ministério da Saúde	211.457.678
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	0999 Reserva de Contingência	36000 - Ministério da Saúde	202.533.889
0Z08 Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde	0999 Reserva de Contingência	36000 - Ministério da Saúde	18.823.989.646
6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	30.000.000
21CJ Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	5122 Saúde Indígena	36000 - Ministério da Saúde	141.000.000
00H4 Seguro Desemprego	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	50.457.590.884
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000 - Ministério da Educação	54.949.303
		36000 - Ministério da Saúde	3.905.002
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000 - Ministério da Educação	7.600.000
		33000 - Ministério da Previdência Social	20.082.352.126
		36000 - Ministério da Saúde	9.399.281
		40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	84.549.857
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	3.160.922.607
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33000 - Ministério da Previdência Social	7.640.575.176
		36000 - Ministério da Saúde	457.132.891
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	136.016.858
2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	508.793.823
2585 Serviço de Reabilitação Profissional	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	30.000.000
009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	7.026.393.569
6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	104.850.570
20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	355.500.000
00UC Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000.000
00UB Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	2.420.000.000
8442 Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	168.595.506.249
21GM Transformação Digital no SUS	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	566.900.000
8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	60.000.000
<b>TOTAL</b>			<b>1.672.252.265.417</b>





**10 - DETALHAMENTO DAS PROGRAMAÇÕES  
CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA  
PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA  
CONSTITUIÇÃO**





Detalhamento das Programações Condicionadas à  
Aprovação Legislativa Prevista no Inciso III do Art.  
167 da Constituição



Quadro 14A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XV

Quadro Síntese							R\$ 1,00	
Código / Especificação		PLOA 2023	LOA 2023	PLOA 2024				
<b>Total</b>		<b>89.196.632.326</b>	<b>69.030.664.801</b>	<b>200.274.983.589</b>				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				7.747.766.762				
2214 Nova Previdência		89.196.632.326	69.030.664.801					
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania				192.527.216.827				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social		89.196.632.326	69.030.664.801	192.527.216.827				
28 Encargos Especiais				7.747.766.762				
<b>Subfunção</b>								
271 Previdência Básica		89.196.632.326	69.030.664.801	192.527.216.827				
846 Outros Encargos Especiais				7.747.766.762				
<b>Unidade</b>								
33904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social			69.030.664.801	199.266.395.612				
40904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social		89.196.632.326						
55901 Fundo Nacional de Assistência Social				1.008.587.977				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		89.196.632.326	69.030.664.801	200.274.983.589				
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			200.274.983.589					200.274.983.589
<b>Total</b>			200.274.983.589					200.274.983.589



Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XV

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social  
 Unidade: 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro Síntese			R\$ 1,00				
Código / Especificação	PLOA 2023	LOA 2023	PLOA 2024				
<b>Total</b>		<b>69.030.664.801</b>	<b>199.266.395.612</b>				
<b>Programa</b>							
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			<b>6.739.178.785</b>				
2214 Nova Previdência		<b>69.030.664.801</b>					
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania			<b>192.527.216.827</b>				
<b>Função</b>							
09 Previdência Social		<b>69.030.664.801</b>	<b>192.527.216.827</b>				
28 Encargos Especiais			<b>6.739.178.785</b>				
<b>Subfunção</b>							
271 Previdência Básica		<b>69.030.664.801</b>	<b>192.527.216.827</b>				
846 Outros Encargos Especiais			<b>6.739.178.785</b>				
<b>Grupo de Despesa</b>							
3 Outras Despesas Correntes		<b>69.030.664.801</b>	<b>199.266.395.612</b>				
<b>Fonte</b>							
1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444		199.266.395.612					<b>199.266.395.612</b>
<b>Total</b>		<b>199.266.395.612</b>					<b>199.266.395.612</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários											R\$ 1,00
Programática	Programa/Ação/Localização		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>									<b>6.739.178.785</b>	
	Operações Especiais									<b>6.739.178.785</b>	
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		28	846						<b>6.739.178.785</b>	
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1436)				S	3 - ODC	1	90	0	9444	6.739.178.785
	Operações Especiais									<b>192.527.216.827</b>	
<b>2314</b>	<b>Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania</b>									<b>192.527.216.827</b>	
	Operações Especiais									<b>192.527.216.827</b>	
2314 00SJ	Benefícios Previdenciários		09	271						<b>192.527.216.827</b>	
2314 00SJ 0001	Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 1438)				S	3 - ODC	1	90	0	9444	192.527.216.827
	Operações Especiais									<b>192.527.216.827</b>	
<b>Total</b>										<b>199.266.395.612</b>	

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XV

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
 Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro Síntese								R\$ 1,00
Código / Especificação	PLOA 2023		LOA 2023		PLOA 2024			
<b>Total</b>							<b>1.008.587.977</b>	
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							<b>1.008.587.977</b>	
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais							<b>1.008.587.977</b>	
<b>Subfunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais							<b>1.008.587.977</b>	
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes							<b>1.008.587.977</b>	
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
9444			1.008.587.977					<b>1.008.587.977</b>
<b>Total</b>			<b>1.008.587.977</b>					<b>1.008.587.977</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários										R\$ 1,00	
Programática	Programa/Ação/Localização			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>										<b>1.008.587.977</b>
	Operações Especiais										<b>1.008.587.977</b>
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor			28	846						<b>1.008.587.977</b>
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3011)				S	3 - ODC	1	90	0	9444	1.008.587.977
<b>Total</b>											<b>1.008.587.977</b>

### III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL





Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade  
Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a" Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 0. 0. 0. 00. 0.0	Receitas Correntes			1.450.013.396.621	1.324.943.089.807	2.774.956.486.428
1. 1. 0. 0. 00. 0.0	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>			<b>1.029.243.883.771</b>	<b>613.756.226</b>	<b>1.029.857.639.997</b>
1. 1. 1. 0. 00. 0.0	<b>Impostos</b>			<b>1.020.694.166.221</b>		<b>1.020.694.166.221</b>
1. 1. 1. 1. 00. 0.0	Impostos sobre o Comércio Exterior			72.996.000.144		72.996.000.144
1. 1. 1. 1. 01. 0.0	Imposto sobre a Importação			72.943.052.092		72.943.052.092
1. 1. 1. 1. 01. 0.1	Imposto sobre a Importação - Principal	1000	P	68.836.958.600		68.836.958.600
		9000	P	3.983.623.052		3.983.623.052
1. 1. 1. 1. 01. 0.2	Imposto sobre a Importação - Multas e Juros	1032	P	116.842.479		116.842.479
1. 1. 1. 1. 01. 0.3	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	1000	P	1.159.574		1.159.574
1. 1. 1. 1. 01. 0.7	Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa	1032	P	379.016		379.016
1. 1. 1. 1. 01. 0.8	Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa	1031	P	4.089.371		4.089.371
1. 1. 1. 1. 02. 0.0	Imposto sobre a Exportação			52.948.052		52.948.052
1. 1. 1. 1. 02. 0.1	Imposto sobre a Exportação - Principal	1000	P	26.471.253		26.471.253
1. 1. 1. 1. 02. 0.3	Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa	1000	P	7.583.549		7.583.549
1. 1. 1. 1. 02. 0.7	Imposto sobre a Exportação - Multas da Dívida Ativa	1032	P	5.010.982		5.010.982
1. 1. 1. 1. 02. 0.8	Imposto sobre a Exportação - Juros da Dívida Ativa	1031	P	13.882.268		13.882.268
1. 1. 1. 2. 00. 0.0	Impostos sobre o Patrimônio			3.310.222.239		3.310.222.239
1. 1. 1. 2. 01. 0.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural			3.310.222.239		3.310.222.239
1. 1. 1. 2. 01. 1.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	1206	P	2.646.487.662		2.646.487.662
		9206	P	95.418.338		95.418.338
1. 1. 1. 2. 01. 1.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros	1206	P	186.883.424		186.883.424
1. 1. 1. 2. 01. 1.3	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	1206	P	15.588.193		15.588.193
1. 1. 1. 2. 01. 1.7	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa	1206	P	12.592.989		12.592.989
1. 1. 1. 2. 01. 1.8	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros da Dívida Ativa	1206	P	22.229.409		22.229.409
1. 1. 1. 2. 01. 2.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	1000	P	147.027.092		147.027.092
		1206	P	147.027.093		147.027.093
		9000	P	5.301.019		5.301.019
		9206	P	5.301.019		5.301.019
1. 1. 1. 2. 01. 2.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	1032	P	10.382.412		10.382.412
		1206	P	10.382.413		10.382.413
1. 1. 1. 2. 01. 2.3	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	1000	P	866.010		866.010
		1206	P	866.011		866.011
1. 1. 1. 2. 01. 2.7	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa	1032	P	699.611		699.611
		1206	P	699.610		699.610
1. 1. 1. 2. 01. 2.8	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa	1031	P	1.234.967		1.234.967
		1206	P	1.234.967		1,234.967
1. 1. 1. 3. 00. 0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			809.557.574.310		809.557.574.310
1. 1. 1. 3. 01. 0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF			69.216.736.224		69.216.736.224
1. 1. 1. 3. 01. 0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	1000	P	28.334.345.265		28.334.345.265
		1201	P	14.026.903.596		14.026.903.596
		1202	P	12.063.137.092		12.063.137.092
		1207	P	336.645.686		336.645.686
		1208	P	336.645.686		336.645.686
		1209	P	504.968.529		504.968.529
		1210	P	504.968.529		504.968.529
		9000	P	4.278.383.438		4.278.383.438
		9201	P	2.118.011.603		2.118.011.603
		9202	P	1.821.489.978		1.821.489.978
		9207	P	50.832.278		50.832.278
		9208	P	50.832.278		50.832.278

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		9209	P	76.248.418		76.248.418
		9210	P	76.248.418		76.248.418
1. 1. 1. 3. 01. 0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	1032	P	1.700.820.405		1.700.820.405
		1201	P	841.990.299		841.990.299
		1202	P	724.111.657		724.111.657
		1207	P	20.207.767		20.207.767
		1208	P	20.207.767		20.207.767
		1209	P	30.311.651		30.311.651
		1210	P	30.311.651		30.311.651
1. 1. 1. 3. 01. 0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	1000	P	114.722.316		114.722.316
		1201	P	56.793.225		56.793.225
		1202	P	48.842.174		48.842.174
		1207	P	1.363.037		1.363.037
		1208	P	1.363.037		1.363.037
		1209	P	2.044.556		2.044.556
		1210	P	2.044.556		2.044.556
1. 1. 1. 3. 01. 0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	1032	P	196.676.725		196.676.725
		1201	P	97.364.716		97.364.716
		1202	P	83.733.655		83.733.655
		1207	P	2.336.753		2.336.753
		1208	P	2.336.753		2.336.753
		1209	P	3.505.130		3.505.130
		1210	P	3.505.130		3.505.130
1. 1. 1. 3. 01. 0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	1031	P	329.503.647		329.503.647
		1201	P	163.120.618		163.120.618
		1202	P	140.283.731		140.283.731
		1207	P	3.914.895		3.914.895
		1208	P	3.914.895		3.914.895
		1209	P	5.872.342		5.872.342
		1210	P	5.872.342		5.872.342
1. 1. 1. 3. 02. 0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos			348.037.459.902		348.037.459.902
1. 1. 1. 3. 02. 0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	1000	P	142.824.828.702		142.824.828.702
		1201	P	70.705.360.744		70.705.360.744
		1202	P	60.806.610.240		60.806.610.240
		1207	P	1.696.928.658		1.696.928.658
		1208	P	1.696.928.658		1.696.928.658
		1209	P	2.545.392.987		2.545.392.987
		1210	P	2.545.392.987		2.545.392.987
		9000	P	28.849.100.251		28.849.100.251
		9201	P	14.281.732.797		14.281.732.797
		9202	P	12.282.290.206		12.282.290.206
		9207	P	342.761.587		342.761.587
		9208	P	342.761.587		342.761.587
		9209	P	514.142.381		514.142.381
		9210	P	514.142.381		514.142.381
1. 1. 1. 3. 02. 0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	1032	P	2.777.324.731		2.777.324.731
		1201	P	1.374.913.234		1.374.913.234
		1202	P	1.182.425.381		1.182.425.381
		1207	P	32.997.918		32.997.918
		1208	P	32.997.918		32.997.918
		1209	P	49.496.876		49.496.876
		1210	P	49.496.876		49.496.876
1. 1. 1. 3. 02. 0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	1000	P	541.858.125		541.858.125
		1201	P	268.246.596		268.246.596
		1202	P	230.692.072		230.692.072
		1207	P	6.437.918		6.437.918
		1208	P	6.437.918		6.437.918
		1209	P	9.656.877		9.656.877
		1210	P	9.656.877		9.656.877
1. 1. 1. 3. 02. 0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	1032	P	246.523.118		246.523.118
		1201	P	122.041.148		122.041.148
		1202	P	104.955.387		104.955.387
		1207	P	2.928.988		2.928.988

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1208	P	2.928.988		2.928.988
		1209	P	4.393.481		4.393.481
		1210	P	4.393.481		4.393.481
1. 1. 1. 3. 02. 0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	1031	P	519.282.324		519.282.324
		1201	P	257.070.457		257.070.457
		1202	P	221.080.593		221.080.593
		1207	P	6.169.691		6.169.691
		1208	P	6.169.691		6.169.691
		1209	P	9.254.536		9.254.536
		1210	P	9.254.536		9.254.536
1. 1. 1. 3. 03. 0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			392.303.378.184		392.303.378.184
1. 1. 1. 3. 03. 1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1000	P	88.472.916.115		88.472.916.115
		1201	P	43.798.473.325		43.798.473.325
		1202	P	37.666.687.059		37.666.687.059
		1207	P	1.051.163.360		1.051.163.360
		1208	P	1.051.163.360		1.051.163.360
		1209	P	1.576.745.040		1.576.745.040
		1210	P	1.576.745.040		1.576.745.040
		9000	P	715.668.422		715.668.422
		9201	P	354.291.298		354.291.298
		9202	P	304.690.516		304.690.516
		9207	P	8.502.991		8.502.991
		9208	P	8.502.991		8.502.991
		9209	P	12.754.487		12.754.487
		9210	P	12.754.487		12.754.487
1. 1. 1. 3. 03. 1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	1032	P	702.317.694		702.317.694
		1201	P	347.682.027		347.682.027
		1202	P	299.006.543		299.006.543
		1207	P	8.344.369		8.344.369
		1208	P	8.344.369		8.344.369
		1209	P	12.516.553		12.516.553
		1210	P	12.516.553		12.516.553
1. 1. 1. 3. 03. 1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	1000	P	335.625.073		335.625.073
		1201	P	166.151.027		166.151.027
		1202	P	142.889.883		142.889.883
		1207	P	3.987.625		3.987.625
		1208	P	3.987.625		3.987.625
		1209	P	5.981.437		5.981.437
		1210	P	5.981.437		5.981.437
1. 1. 1. 3. 03. 1.7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	1032	P	46.809.918		46.809.918
		1201	P	23.173.226		23.173.226
		1202	P	19.928.975		19.928.975
		1207	P	556.157		556.157
		1208	P	556.157		556.157
		1209	P	834.236		834.236
		1210	P	834.236		834.236
1. 1. 1. 3. 03. 1.8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	1031	P	133.582.777		133.582.777
		1201	P	66.130.087		66.130.087
		1202	P	56.871.875		56.871.875
		1207	P	1.587.122		1.587.122
		1208	P	1.587.122		1.587.122
		1209	P	2.380.683		2.380.683
		1210	P	2.380.683		2.380.683
1. 1. 1. 3. 03. 2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	1000	P	60.111.784.959		60.111.784.959
		1201	P	29.758.309.386		29.758.309.386
		1202	P	25.592.146.072		25.592.146.072
		1207	P	714.199.425		714.199.425
		1208	P	714.199.425		714.199.425
		1209	P	1.071.299.138		1.071.299.138
		1210	P	1.071.299.138		1.071.299.138
		9000	P	7.150.238.251		7.150.238.251
		9201	P	3.539.721.907		3.539.721.907
		9202	P	3.044.160.840		3.044.160.840
		9207	P	84.953.326		84.953.326
		9208	P	84.953.326		84.953.326

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		9209	P	127.429.989		127.429.989
		9210	P	127.429.989		127.429.989
1. 1. 1. 3. 03. 3.1	<i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal</i>	1000	P	29.862.806.184		29.862.806.184
		1201	P	14.783.567.418		14.783.567.418
		1202	P	12.713.867.979		12.713.867.979
		1207	P	354.805.618		354.805.618
		1208	P	354.805.618		354.805.618
		1209	P	532.208.427		532.208.427
		1210	P	532.208.427		532.208.427
1. 1. 1. 3. 03. 4.1	<i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal</i>	1000	P	9.494.913.841		9.494.913.841
		1201	P	4.700.452.396		4.700.452.396
		1202	P	4.042.389.060		4.042.389.060
		1207	P	112.810.857		112.810.857
		1208	P	112.810.857		112.810.857
		1209	P	169.216.286		169.216.286
		1210	P	169.216.286		169.216.286
		9000	P	1.086.542.748		1.086.542.748
		9201	P	537.892.450		537.892.450
		9202	P	462.587.507		462.587.507
		9207	P	12.909.419		12.909.419
		9208	P	12.909.419		12.909.419
		9209	P	19.364.128		19.364.128
		9210	P	19.364.128		19.364.128
1. 1. 1. 4. 00. 0.0	<i>Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços</i>			69.074.092.722		69.074.092.722
1. 1. 1. 4. 01. 0.0	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI</i>			69.074.092.722		69.074.092.722
1. 1. 1. 4. 01. 1.1	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal</i>	1000	P	2.084.939.488		2.084.939.488
		1201	P	1.286.999.685		1.286.999.685
		1202	P	1.106.819.729		1.106.819.729
		1203	P	514.799.874		514.799.874
		1207	P	30.887.992		30.887.992
		1208	P	30.887.992		30.887.992
		1209	P	46.331.989		46.331.989
		1210	P	46.331.989		46.331.989
1. 1. 1. 4. 01. 1.2	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros</i>	1032	P	1.716.963		1.716.963
		1201	P	1.059.854		1.059.854
		1202	P	911.474		911.474
		1203	P	423.941		423.941
		1207	P	25.436		25.436
		1208	P	25.436		25.436
		1209	P	38.155		38.155
		1210	P	38.155		38.155
1. 1. 1. 4. 01. 2.1	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal</i>	1000	P	1.055.773.692		1.055.773.692
		1201	P	651.712.157		651.712.157
		1202	P	560.472.455		560.472.455
		1203	P	260.684.863		260.684.863
		1207	P	15.641.092		15.641.092
		1208	P	15.641.092		15.641.092
		1209	P	23.461.638		23.461.638
		1210	P	23.461.638		23.461.638
1. 1. 1. 4. 01. 3.1	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal</i>	1000	P	1.943.454.033		1.943.454.033
		1201	P	1.199.662.983		1.199.662.983
		1202	P	1.031.710.165		1.031.710.165
		1203	P	479.865.193		479.865.193
		1207	P	28.791.912		28.791.912
		1208	P	28.791.912		28.791.912
		1209	P	43.187.867		43.187.867
		1210	P	43.187.867		43.187.867
1. 1. 1. 4. 01. 4.1	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal</i>	1000	P	11.549.783.625		11.549.783.625
		1201	P	7.129.496.065		7.129.496.065
		1202	P	6.131.366.616		6.131.366.616
		1203	P	2.851.798.426		2.851.798.426
		1207	P	171.107.906		171.107.906
		1208	P	171.107.906		171.107.906
		1209	P	256.661.858		256.661.858
		1210	P	256.661.858		256.661.858

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 1. 1. 4. 01. 4.2	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros</i>	9000	P	171.899.633		171.899.633
		9201	P	106.110.884		106.110.884
		9202	P	91.255.361		91.255.361
		9203	P	42.444.354		42.444.354
		9207	P	2.546.661		2.546.661
		9208	P	2.546.661		2.546.661
		9209	P	3.819.992		3.819.992
		9210	P	3.819.992		3.819.992
		1032	P	11.960.770		11.960.770
		1201	P	7.383.193		7.383.193
1. 1. 1. 4. 01. 5.1	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal</i>	1202	P	6.349.546		6.349.546
		1203	P	2.953.277		2.953.277
		1207	P	177.197		177.197
		1208	P	177.197		177.197
		1209	P	265.795		265.795
		1210	P	265.795		265.795
		1000	P	8.908.062.302		8.908.062.302
		1201	P	5.498.803.889		5.498.803.889
		1202	P	4.728.971.345		4.728.971.345
		1203	P	2.199.521.556		2.199.521.556
1. 1. 1. 4. 01. 5.2	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros</i>	1207	P	131.971.293		131.971.293
		1208	P	131.971.293		131.971.293
		1209	P	197.956.940		197.956.940
		1210	P	197.956.940		197.956.940
		9000	P	1.675.792.016		1.675.792.016
		9201	P	1.034.439.516		1.034.439.516
		9202	P	889.617.984		889.617.984
		9203	P	413.775.806		413.775.806
		9207	P	24.826.548		24.826.548
		9208	P	24.826.548		24.826.548
1. 1. 1. 4. 01. 5.3	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa</i>	9209	P	37.239.823		37.239.823
		9210	P	37.239.823		37.239.823
		1032	P	289.836.704		289.836.704
		1201	P	178.911.547		178.911.547
		1202	P	153.863.930		153.863.930
		1203	P	71.564.619		71.564.619
		1207	P	4.293.877		4.293.877
		1208	P	4.293.877		4.293.877
		1209	P	6.440.816		6.440.816
		1210	P	6.440.816		6.440.816
1. 1. 1. 4. 01. 5.7	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa</i>	1000	P	116.483.331		116.483.331
		1201	P	71.903.292		71.903.292
		1202	P	61.836.831		61.836.831
		1203	P	28.761.317		28.761.317
		1207	P	1.725.679		1.725.679
		1208	P	1.725.679		1.725.679
		1209	P	2.588.519		2.588.519
		1210	P	2.588.519		2.588.519
		1032	P	41.221.193		41.221.193
		1201	P	25.445.182		25.445.182
1. 1. 1. 4. 01. 5.8	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa</i>	1202	P	21.882.856		21.882.856
		1203	P	10.178.073		10.178.073
		1207	P	610.684		610.684
		1208	P	610.684		610.684
		1209	P	916.027		916.027
		1210	P	916.027		916.027
		1031	P	124.083.795		124.083.795
		1201	P	76.594.936		76.594.936
		1202	P	65.871.645		65.871.645
		1203	P	30.637.974		30.637.974
1207	P	1.838.278		1.838.278		
1208	P	1.838.278		1.838.278		
1209	P	2.757.418		2.757.418		
1210	P	2.757.418		2.757.418		

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a" Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 1. 1. 5. 00. 0.0	Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários			65.756.276.806		65.756.276.806
1. 1. 1. 5. 01. 0.0	Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro			63.663.885		63.663.885
1. 1. 1. 5. 01. 0.1	Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal	1219	P	63.479.992		63.479.992
1. 1. 1. 5. 01. 0.2	Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Multas e Juros	1219	P	183.893		183.893
1. 1. 1. 5. 02. 0.0	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações			65.692.612.921		65.692.612.921
1. 1. 1. 5. 02. 0.1	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	1000	P	64.883.636.275		64.883.636.275
		9000	P	664.489.342		664.489.342
1. 1. 1. 5. 02. 0.2	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros	1032	P	100.938.783		100.938.783
1. 1. 1. 5. 02. 0.3	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa	1000	P	9.928.301		9.928.301
1. 1. 1. 5. 02. 0.7	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa	1032	P	5.690.507		5.690.507
1. 1. 1. 5. 02. 0.8	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa	1031	P	27.929.713		27.929.713
1. 1. 2. 0. 00. 0.0	<b>Taxas</b>			<b>8.549.717.550</b>	<b>613.756.226</b>	<b>9.163.473.776</b>
1. 1. 2. 1. 00. 0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			7.282.154.994	613.756.226	7.895.911.220
1. 1. 2. 1. 01. 0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			5.937.565.695	613.756.226	6.551.321.921
1. 1. 2. 1. 01. 0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1000	P	1.637.640.854		1.637.640.854
		1003	P		508.043.192	508.043.192
		1018	P	29.011.687		29.011.687
		1019	P	557.550.660		557.550.660
		1021	P	84.197.551		84.197.551
		1052	P	2.597.290.234		2.597.290.234
		1058	P	18.854.639		18.854.639
		1128	P	26.214.023		26.214.023
		9000	P	275.598.720		275.598.720
		9018	P	643.063.680		643.063.680
1. 1. 2. 1. 01. 0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1003	P		542.351	542.351
		1021	P	1.598.485		1.598.485
		1052	P	378.517		378.517
1. 1. 2. 1. 01. 0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1000	P	51.369.182		51.369.182
		1003	P		105.063.960	105.063.960
		1052	P	14.797.463		14.797.463
1. 1. 2. 1. 01. 0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1003	P		106.723	106.723
1. 1. 2. 1. 02. 0.0	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações			189.137.450		189.137.450
1. 1. 2. 1. 02. 1.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1000	P	42.121.499		42.121.499
		1120	P	98.283.497		98.283.497
1. 1. 2. 1. 02. 1.3	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1000	P	623.141		623.141
		1120	P	1.453.995		1.453.995
1. 1. 2. 1. 02. 1.4	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1120	P	29.662		29.662
1. 1. 2. 1. 02. 2.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1000	P	10.306.229		10.306.229
		1120	P	24.047.868		24.047.868
1. 1. 2. 1. 02. 2.3	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1000	P	1.015.229		1.015.229
		1120	P	2.368.866		2.368.866
1. 1. 2. 1. 02. 3.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1000	P	892.670		892.670
		1106	P	520.724		520.724
		1120	P	1.562.174		1.562.174
1. 1. 2. 1. 02. 4.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1000	P	1.773.569		1.773.569



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a"		Recursos de Todas as Fontes				
Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1106	P	1.034.582		1.034.582
		1120	P	3.103.745		3.103.745
1. 1. 2. 1. 03. 0.0	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos			41.957.324		41.957.324
1. 1. 2. 1. 03. 0.1	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	1000	P	12.587.197		12.587.197
		1025	P	23.496.102		23.496.102
		1052	P	5.874.025		5.874.025
1. 1. 2. 1. 04. 0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			425.063.071		425.063.071
1. 1. 2. 1. 04. 0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1000	P	123.603.273		123.603.273
		1070	P	288.407.638		288.407.638
1. 1. 2. 1. 04. 0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1000	P	3.915.648		3.915.648
		1070	P	9.136.512		9.136.512
1. 1. 2. 1. 05. 0.0	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura			17.980.853		17.980.853
1. 1. 2. 1. 05. 0.1	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	1000	P	5.394.256		5.394.256
		1052	P	12.586.597		12.586.597
1. 1. 2. 1. 06. 0.0	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX			649.075.026		649.075.026
1. 1. 2. 1. 06. 0.1	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX - Principal	1000	P	194.722.508		194.722.508
		1032	P	454.352.518		454.352.518
1. 1. 2. 1. 07. 0.0	Taxa de Utilização do Mercante - TUM			21.375.575		21.375.575
1. 1. 2. 1. 07. 0.1	Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal	1000	P	6.412.673		6.412.673
		1032	P	14.962.902		14.962.902
1. 1. 2. 2. 00. 0.0	Taxas pela Prestação de Serviços			1.267.562.556		1.267.562.556
1. 1. 2. 2. 01. 0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			247.503.290		247.503.290
1. 1. 2. 2. 01. 0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1000	P	74.250.988		74.250.988
		1015	P	165.866.108		165.866.108
		1052	P	7.386.194		7.386.194
1. 1. 2. 2. 02. 0.0	Emolumentos e Custas Judiciais			1.020.059.266		1.020.059.266
1. 1. 2. 2. 02. 0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	1000	P	305.401.724		305.401.724
		1027	P	712.604.024		712.604.024
1. 1. 2. 2. 02. 0.2	Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros	1027	P	141.314		141.314
1. 1. 2. 2. 02. 0.3	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	1000	P	462.882		462.882
		1027	P	1.080.059		1.080.059
1. 1. 2. 2. 02. 0.4	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1027	P	369.263		369.263
1. 2. 0. 0. 00. 0.0	<b>Contribuições</b>			<b>94.440.108.805</b>	<b>1.287.516.725.026</b>	<b>1.381.956.833.831</b>
1. 2. 1. 0. 00. 0.0	<b>Contribuições Sociais</b>			<b>67.717.321.504</b>	<b>1.287.516.725.026</b>	<b>1.355.234.046.530</b>
1. 2. 1. 1. 00. 0.0	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS			4.289.110.780	373.722.864.446	378.011.975.226
	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			2.447.736.833	373.431.937.802	375.879.674.635
1. 2. 1. 1. 01. 0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1002	P		354.816.053.170	354.816.053.170
		9002	P		15.029.576.173	15.029.576.173
1. 2. 1. 1. 01. 0.3	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1002	P		1.292.865.690	1.292.865.690
1. 2. 1. 1. 01. 0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1002	P		2.177.224.598	2.177.224.598
1. 2. 1. 1. 01. 0.6	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1032	P	2.184.047.182		2.184.047.182
1. 2. 1. 1. 01. 0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1002	P		116.218.171	116.218.171

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 1. 01. 0.8	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	1031	P	263.689.651 1.072.570	1.647.024	263.689.651 2.719.594
1. 2. 1. 1. 02. 0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL					
1. 2. 1. 1. 02. 0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1002	P		1.251.287	1.251.287
1. 2. 1. 1. 02. 0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1002	P		395.737	395.737
1. 2. 1. 1. 02. 0.6	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1032	P	1.072.570 1.840.301.377	289.279.620	1.072.570 2.129.580.997
1. 2. 1. 1. 49. 0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos					
1. 2. 1. 1. 49. 0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal	1002	P		20.053.475	20.053.475
1. 2. 1. 1. 49. 0.6	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Juros do Principal	1032	P	802.405.484		802.405.484
1. 2. 1. 1. 49. 0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1002	P		269.226.145	269.226.145
1. 2. 1. 1. 49. 0.8	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	1031	P	1.037.895.893 29.294.168.622	71.549.808.236	1.037.895.893 100.843.976.858
1. 2. 1. 2. 00. 0.0	Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP					
1. 2. 1. 2. 01. 0.0	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			26.921.754.408	67.082.307.942	94.004.062.350
1. 2. 1. 2. 01. 0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1040 1041 9040 9041	P P P P		64.760.909.777 25.184.798.246 1.888.611.541	64.760.909.777 25.184.798.246 1.888.611.541
1. 2. 1. 2. 01. 0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1040 1041	P P		78.926.174 30.693.512	78.926.174 30.693.512
1. 2. 1. 2. 01. 0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1040 1041	P P		348.324.279 135.459.442	348.324.279 135.459.442
1. 2. 1. 2. 01. 0.6	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1032	P	781.942.278		781.942.278
1. 2. 1. 2. 01. 0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1040 1041	P P		5.536.171 2.152.956	5.536.171 2.152.956
1. 2. 1. 2. 01. 0.8	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	1031	P	52.247.930 1.776.326.599	4.393.468.727	52.247.930 6.169.795.326
1. 2. 1. 2. 02. 0.0	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL					
1. 2. 1. 2. 02. 0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1040 1041	P P		4.174.776.436 1.623.524.170	4.174.776.436 1.623.524.170
1. 2. 1. 2. 02. 0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1040	P		147.333.700	147.333.700

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a"							Recursos de Todas as Fontes
Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total	
		1041	P	57.296.439		57.296.439	
1. 2. 1. 2. 02. 0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1040	P		60.083.394	60.083.394	
		1041	P	23.365.764		23.365.764	
1. 2. 1. 2. 02. 0.6	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1032	P	56.842.758		56.842.758	
1. 2. 1. 2. 02. 0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1040	P		11.275.197	11.275.197	
		1041	P	4.384.799		4.384.799	
1. 2. 1. 2. 02. 0.8	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	1031	P	10.912.669		10.912.669	
1. 2. 1. 2. 49. 0.0	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos			596.087.615	74.031.567	670.119.182	
1. 2. 1. 2. 49. 0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal	1040	P		5.449.953	5.449.953	
		1041	P	2.119.426		2.119.426	
1. 2. 1. 2. 49. 0.6	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros do Principal	1032	P	303.108.626		303.108.626	
1. 2. 1. 2. 49. 0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1040	P		68.581.614	68.581.614	
		1041	P	26.670.627		26.670.627	
1. 2. 1. 2. 49. 0.8	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	1031	P	264.188.936		264.188.936	
1. 2. 1. 3. 00. 0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL			1.877.858.371	176.813.468.320	178.691.326.691	
1. 2. 1. 3. 01. 0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			1.063.089.472	166.776.072.899	167.839.162.371	
1. 2. 1. 3. 01. 0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1001	P		150.032.825.253	150.032.825.253	
		9001	P		15.450.876.228	15.450.876.228	
1. 2. 1. 3. 01. 0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1001	P		422.356.264	422.356.264	
1. 2. 1. 3. 01. 0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1001	P		847.426.663	847.426.663	
1. 2. 1. 3. 01. 0.6	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1032	P	990.799.360		990.799.360	
1. 2. 1. 3. 01. 0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1001	P		22.588.491	22.588.491	
1. 2. 1. 3. 01. 0.8	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	1031	P	72.290.112		72.290.112	
				74.004.354	9.838.896.797	9.912.901.151	
1. 2. 1. 3. 02. 0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL						
1. 2. 1. 3. 02. 0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1001	P		9.534.807.908	9.534.807.908	
1. 2. 1. 3. 02. 0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1001	P		143.427.338	143.427.338	
1. 2. 1. 3. 02. 0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1001	P		130.246.527	130.246.527	
1. 2. 1. 3. 02. 0.6	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1032	P	73.742.019		73.742.019	
1. 2. 1. 3. 02. 0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1001	P		30.415.024	30.415.024	
1. 2. 1. 3. 02. 0.8	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	1031	P	262.335		262.335	
1. 2. 1. 3. 49. 0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos			740.764.545	198.498.624	939.263.169	
1. 2. 1. 3. 49. 0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal	1001	P		6.980.672	6.980.672	

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 3. 49. 0.6	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros do Principal	1032	P	240.113.863		240.113.863
1. 2. 1. 3. 49. 0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1001	P		191.517.952	191.517.952
1. 2. 1. 3. 49. 0.8	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	1031	P	500.650.682		500.650.682
1. 2. 1. 4. 00. 0.0	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS				631.001.882.234	631.001.882.234
1. 2. 1. 4. 01. 0.0	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado				441.397.851.858	441.397.851.858
1. 2. 1. 4. 01. 1.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1054 9054	P P		342.086.215.317 2.301.675.769	342.086.215.317 2.301.675.769
1. 2. 1. 4. 01. 1.2	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	1054	P		4.072.355.008	4.072.355.008
1. 2. 1. 4. 01. 1.3	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1054	P		3.375.164.786	3.375.164.786
1. 2. 1. 4. 01. 1.4	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P		1.054.328.722	1.054.328.722
1. 2. 1. 4. 01. 2.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1054	P		84.424.148.645	84.424.148.645
1. 2. 1. 4. 01. 2.2	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	1054	P		2.302.508.626	2.302.508.626
1. 2. 1. 4. 01. 2.3	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1054	P		1.349.152.552	1.349.152.552
1. 2. 1. 4. 01. 2.4	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P		432.302.433	432.302.433
1. 2. 1. 4. 02. 0.0	Contribuição Previdenciária do Segurado				189.604.030.376	189.604.030.376
1. 2. 1. 4. 02. 0.1	Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal	1054	P		185.472.608.725	185.472.608.725
1. 2. 1. 4. 02. 0.2	Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros	1054	P		2.048.684.579	2.048.684.579
1. 2. 1. 4. 02. 0.3	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa	1054	P		1.612.832.027	1.612.832.027
1. 2. 1. 4. 02. 0.4	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P		469.905.045	469.905.045
1. 2. 1. 5. 00. 0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social			465.920	28.174.562.977	28.175.028.897
1. 2. 1. 5. 01. 0.0	Contribuição do Servidor Civil			465.920	18.130.319.198	18.130.785.118
1. 2. 1. 5. 01. 1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1055 1056	P P		105.829.130 11.681.074.459	105.829.130 11.681.074.459
1. 2. 1. 5. 01. 1.5	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal	1056	P		512.586	512.586
1. 2. 1. 5. 01. 1.6	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros do Principal	1032	P	465.920		465.920
1. 2. 1. 5. 01. 2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1055 1056	P P		95.835.565 4.731.205.714	95.835.565 4.731.205.714
1. 2. 1. 5. 01. 3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1056	P		1.212.560.881	1.212.560.881
1. 2. 1. 5. 01. 4.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	1056	P		181.698.026	181.698.026
1. 2. 1. 5. 01. 5.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	1056	P		109.527.335	109.527.335
1. 2. 1. 5. 01. 6.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1056	P		12.075.502	12.075.502
1. 2. 1. 5. 04. 0.0	Contribuição para o Custeio das Pensões e/ou da Inatividade dos Militares				10.044.243.779	10.044.243.779
1. 2. 1. 5. 04. 1.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	1023	P		9.497.193.100	9.497.193.100
1. 2. 1. 5. 04. 2.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal	1024	P		370.068.046	370.068.046

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 5. 04. 3.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal	1024	P		176.982.633	176.982.633
1. 2. 1. 6. 00. 0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica				2.169.498.693	2.169.498.693
1. 2. 1. 6. 01. 0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares				32.335.685	32.335.685
1. 2. 1. 6. 01. 1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	1006	P		32.335.685	32.335.685
1. 2. 1. 6. 02. 0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares				23.803.118	23.803.118
1. 2. 1. 6. 02. 1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	1126	P		23.803.118	23.803.118
1. 2. 1. 6. 05. 0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas				2.113.359.890	2.113.359.890
1. 2. 1. 6. 05. 1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	1005	P		2.113.359.890	2.113.359.890
1. 2. 1. 7. 00. 0.0	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios				4.033.146.173	4.033.146.173
1. 2. 1. 7. 01. 0.0	Contribuição sobre a Loteria Federal				48.940.394	48.940.394
1. 2. 1. 7. 01. 1.1	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	1123	P		48.940.394	48.940.394
1. 2. 1. 7. 02. 0.0	Contribuição sobre Loterias Esportivas				6.102.639	6.102.639
1. 2. 1. 7. 02. 1.1	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	1123	P		6.102.639	6.102.639
1. 2. 1. 7. 04. 0.0	Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos				3.960.636.979	3.960.636.979
1. 2. 1. 7. 04. 1.1	Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	1123	P		3.960.636.979	3.960.636.979
1. 2. 1. 7. 06. 0.0	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico				17.466.161	17.466.161
1. 2. 1. 7. 06. 1.1	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	1122	P		12.091.957	12.091.957
		1123	P		5.374.204	5.374.204
1. 2. 1. 9. 00. 0.0	Outras Contribuições Sociais			32.255.717.811	51.493.947	32.307.211.758
1. 2. 1. 9. 01. 0.0	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas			317.658	317.656	635.314
1. 2. 1. 9. 01. 1.1	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	1000	P	94.717		94.717
		1003	P		315.722	315.722
		1083	P	221.006		221.006
1. 2. 1. 9. 01. 1.2	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	1003	P		1.934	1.934
		1083	P	1.935		1.935
1. 2. 1. 9. 03. 0.0	Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS			52.423.170		52.423.170
1. 2. 1. 9. 03. 1.1	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	1000	P	14.484.522		14.484.522
		1084	P	33.797.218		33.797.218
1. 2. 1. 9. 03. 2.1	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	1000	P	1.242.429		1.242.429
		1084	P	2.899.001		2.899.001
1. 2. 1. 9. 04. 0.0	Contribuição Social do Salário-Educação			31.704.757.468		31.704.757.468
1. 2. 1. 9. 04. 1.1	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	1133	P	12.390.300.086		12.390.300.086
		1213	P	18.585.450.129		18.585.450.129
1. 2. 1. 9. 04. 1.2	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	1133	P	64.116.228		64.116.228
		1213	P	96.174.343		96.174.343
1. 2. 1. 9. 04. 1.3	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	1133	P	179.818.286		179.818.286
		1213	P	269.727.430		269.727.430
1. 2. 1. 9. 04. 1.4	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	1133	P	47.668.386		47.668.386
		1213	P	71.502.580		71.502.580
1. 2. 1. 9. 05. 0.0	Contribuição para o Ensino Aeroviário			300.142.222		300.142.222
1. 2. 1. 9. 05. 1.1	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	1000	P	88.856.819		88.856.819
		1089	P	207.332.576		207.332.576
1. 2. 1. 9. 05. 1.2	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros	1089	P	2.808.923		2.808.923
1. 2. 1. 9. 05. 1.3	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	1000	P	280.331		280.331
		1089	P	654.107		654.107



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 9. 05. 1.4	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	1089	P	209.466		209.466
1. 2. 1. 9. 06. 0.0	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo			197.385.040		197.385.040
1. 2. 1. 9. 06. 1.1	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	1000	P	57.001.119		57.001.119
		1052	P	133.002.610		133.002.610
1. 2. 1. 9. 06. 1.2	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	1052	P	820.813		820.813
1. 2. 1. 9. 06. 1.3	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	1000	P	1.331.205		1.331.205
		1052	P	3.106.146		3.106.146
1. 2. 1. 9. 06. 1.4	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	1052	P	2.123.147		2.123.147
1. 2. 1. 9. 07. 0.0	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais			692.253		692.253
1. 2. 1. 9. 07. 1.1	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	1000	P	207.676		207.676
		1052	P	484.577		484.577
1. 2. 1. 9. 99. 0.0	Demais Contribuições Sociais				51.176.291	51.176.291
1. 2. 1. 9. 99. 1.1	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	1054	P		51.176.291	51.176.291
1. 2. 2. 0. 00. 0.0	<b>Contribuições Econômicas</b>			<b>26.722.787.301</b>		<b>26.722.787.301</b>
1. 2. 2. 1. 00. 0.0	Contribuições Econômicas			26.722.787.301		26.722.787.301
1. 2. 2. 1. 02. 0.0	Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários			337.845.148		337.845.148
1. 2. 2. 1. 02. 0.1	Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	1000	P	101.353.544		101.353.544
		1032	P	236.491.604		236.491.604
1. 2. 2. 1. 03. 0.0	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas			163.149		163.149
1. 2. 2. 1. 03. 0.1	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	1000	P	45.133		45.133
		1075	P	105.309		105.309
1. 2. 2. 1. 03. 0.2	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	1075	P	1.466		1.466
1. 2. 2. 1. 03. 0.4	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	1075	P	11.241		11.241
1. 2. 2. 1. 04. 0.0	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE			1.169.610.063		1.169.610.063
1. 2. 2. 1. 04. 0.1	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	1000	P	350.427.756		350.427.756
		1029	P	817.664.764		817.664.764
1. 2. 2. 1. 04. 0.2	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	1029	P	1.373		1.373
1. 2. 2. 1. 04. 0.3	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	1000	P	454.851		454.851
		1029	P	1.061.319		1.061.319
1. 2. 2. 1. 05. 0.0	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM			6.523.748.890		6.523.748.890
1. 2. 2. 1. 05. 0.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	1000	P	1.952.098.487		1.952.098.487
		1052	P	68.323.447		68.323.447
		1090	P	18.219.586		18.219.586
		1091	P	3.876.216.894		3.876.216.894
		1103	P	109.317.515		109.317.515
		1115	P	455.489.647		455.489.647
		1118	P	27.329.379		27.329.379
1. 2. 2. 1. 05. 0.2	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	1032	P	16.753.935		16.753.935
1. 2. 2. 1. 06. 0.0	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica			1.301.842.213		1.301.842.213
1. 2. 2. 1. 06. 0.1	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	1000	P	390.552.664		390.552.664

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1080	P	303.763.183		303.763.183
		1104	P	121.505.273		121.505.273
		1108	P	486.021.093		486.021.093
1. 2. 2. 1. 07. 0.0	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior			10.232.031.699		10.232.031.699
1. 2. 2. 1. 07. 0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	1000	P	2.782.802.646		2.782.802.646
		1097	P	389.592.371		389.592.371
		1098	P	909.048.865		909.048.865
		1099	P	389.592.371		389.592.371
		1100	P	909.048.865		909.048.865
		1101	P	2.077.825.977		2.077.825.977
		1102	P	519.456.494		519.456.494
		1118	P	1.298.641.236		1.298.641.236
		9000	P	283.338.107		283.338.107
		9097	P	39.667.335		39.667.335
		9098	P	92.557.115		92.557.115
		9099	P	39.667.335		39.667.335
		9100	P	92.557.115		92.557.115
		9101	P	211.559.120		211.559.120
		9102	P	52.889.780		52.889.780
		9118	P	132.224.450		132.224.450
1. 2. 2. 1. 07. 0.2	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros	1032	P	9.088.716		9.088.716
1. 2. 2. 1. 07. 0.3	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	1000	P	414.022		414.022
		1097	P	57.963		57.963
		1098	P	135.247		135.247
		1099	P	57.963		57.963
		1100	P	135.247		135.247
		1101	P	309.136		309.136
		1102	P	77.284		77.284
		1118	P	193.210		193.210
1. 2. 2. 1. 07. 0.4	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros	1031	P	937.778		937.778
		1032	P	155.951		155.951
1. 2. 2. 1. 08. 0.0	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Alcool Carburante - CIDE Combustíveis			3.038.126.965		3.038.126.965
1. 2. 2. 1. 08. 1.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	1000	P	4.831.640		4.831.640
		1011	P	11.273.827		11.273.827
		1211	P	6.578.290		6.578.290
1. 2. 2. 1. 08. 2.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	1000	P	641.648.913		641.648.913
		1011	P	1.497.180.795		1.497.180.795
		1211	P	873.606.501		873.606.501
1. 2. 2. 1. 08. 2.3	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	1000	P	213.507		213.507
		1011	P	498.184		498.184
		1211	P	290.690		290.690
1. 2. 2. 1. 08. 2.7	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa	1032	P	145.577		145.577
		1211	P	59.461		59.461
1. 2. 2. 1. 08. 2.8	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa	1031	P	1.277.702		1.277.702
		1211	P	521.878		521.878
1. 2. 2. 1. 09. 0.0	Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações			1.007.599.767		1.007.599.767
1. 2. 2. 1. 09. 1.1	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	1000	P	160.245.275		160.245.275

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1052	P	373.905.642		373.905.642
1. 2. 2. 1. 09. 1.3	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1000	P	1.493.534		1.493.534
		1052	P	3.484.914		3.484.914
1. 2. 2. 1. 09. 2.1	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	1000	P	139.128.364		139.128.364
		1052	P	259.706.280		259.706.280
		1118	P	64.926.570		64.926.570
1. 2. 2. 1. 09. 2.2	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	1052	P	1.059.423		1.059.423
		1118	P	264.856		264.856
1. 2. 2. 1. 09. 2.3	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1000	P	1.015.473		1.015.473
		1052	P	1.895.549		1.895.549
		1118	P	473.887		473.887
1. 2. 2. 1. 10. 0.0	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública			336.288.649		336.288.649
1. 2. 2. 1. 10. 0.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	1000	P	100.756.494		100.756.494
		1037	P	235.098.486		235.098.486
1. 2. 2. 1. 10. 0.3	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	1000	P	130.101		130.101
		1037	P	303.568		303.568
1. 2. 2. 1. 11. 0.0	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática			91.994.574		91.994.574
1. 2. 2. 1. 11. 1.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	1000	P	9.113.688		9.113.688
		1104	P	4.253.054		4.253.054
		1112	P	17.012.218		17.012.218
1. 2. 2. 1. 11. 1.2	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	1104	P	90.277		90.277
		1112	P	361.108		361.108
1. 2. 2. 1. 11. 2.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	1000	P	18.349.269		18.349.269
		1104	P	8.562.992		8.562.992
		1110	P	34.251.968		34.251.968
1. 2. 2. 1. 12. 0.0	Contribuições Relativas às Atividades Rurais e Industriais Rurais			2.627.188.269		2.627.188.269
1. 2. 2. 1. 12. 1.1	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal	1000	P	765.436.604		765.436.604
		1026	P	267.902.812		267.902.812
		1052	P	1.518.115.932		1.518.115.932
1. 2. 2. 1. 12. 1.2	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros	1026	P	2.442.793		2.442.793
		1052	P	13.842.494		13.842.494
1. 2. 2. 1. 12. 1.3	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	1000	P	15.209.188		15.209.188
		1026	P	5.323.216		5.323.216
		1052	P	30.164.890		30.164.890
1. 2. 2. 1. 12. 1.4	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	1026	P	1.312.551		1.312.551
		1052	P	7.437.789		7.437.789
1. 2. 2. 1. 13. 0.0	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária			36.213.178		36.213.178
1. 2. 2. 1. 13. 0.1	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal	1000	P	10.863.953		10.863.953
		1026	P	3.802.384		3.802.384
		1052	P	21.546.841		21.546.841
1. 2. 2. 1. 99. 0.0	Outras Contribuições Econômicas			20.134.737		20.134.737
1. 2. 2. 1. 99. 1.2	Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Multas e Juros	1032	P	21.506		21.506
1. 2. 2. 1. 99. 2.4	Outras Contribuições Econômicas – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	1031	P	19.742.863		19.742.863
		1032	P	370.368		370.368



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a"							Recursos de Todas as Fontes	
Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total		
1.3.0.0.00.0.0	<b>Receita Patrimonial</b>			<b>213.971.972.334</b>	<b>11.584.241.408</b>	<b>225.556.213.742</b>		
1.3.1.0.00.0.0	<b>Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado</b>			<b>4.119.258.131</b>	<b>24.125.440</b>	<b>4.143.383.571</b>		
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			4.119.258.131	24.125.440	4.143.383.571		
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmiros, Tarifas de Ocupação			2.106.228.541	24.037.985	2.130.266.526		
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1000	P	55.990.873		55.990.873		
		1038	P	9.106.537		9.106.537		
		1049	P		24.037.985	24.037.985		
		1050	P	460.230.758		460.230.758		
		1074	P	694.236.174		694.236.174		
		1104	P	6.132		6.132		
		1136	P	24.528		24.528		
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1000	P	47.551		47.551		
		1033	P	60.653		60.653		
		1050	P	1.340.402		1.340.402		
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmiros e Tarifas de Ocupação - Principal	1000	P	586.370.917		586.370.917		
		1033	P	18.915.191		18.915.191		
		1286	P	151.321.527		151.321.527		
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmiros e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	1033	P	23.663.406		23.663.406		
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmiros e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	1000	P	81.308.267		81.308.267		
		1033	P	2.622.847		2.622.847		
		1286	P	20.982.778		20.982.778		
1.3.1.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos			2.011.409.857	87.455	2.011.497.312		
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1038	P	13.145.239		13.145.239		
		1049	P		87.455	87.455		
		1050	P	17.332.407		17.332.407		
		1087	P	1.980.600.000		1.980.600.000		
1.3.1.1.02.0.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	1000	P	70.152		70.152		
		1033	P	259.172		259.172		
		1038	P	1.877		1.877		
		1050	P	1.010		1.010		
1.3.1.1.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias			1.619.733		1.619.733		
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1000	P	1.619.733		1.619.733		
1.3.2.0.00.0.0	<b>Valores Mobiliários</b>			<b>57.487.080.124</b>	<b>4.794.213.950</b>	<b>62.281.294.074</b>		
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias			23.800.421.021	4.647.860.642	28.448.281.663		
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários			14.689.291.229	3.865.125.739	18.554.416.968		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1019	F	81.028.988		81.028.988		
		1049	F		3.865.125.739	3.865.125.739		
		1050	F	14.224.439.956		14.224.439.956		
		1065	F	47.062.704		47.062.704		
		1083	F	190.836.212		190.836.212		
		1134	F	145.923.369		145.923.369		
1.3.2.1.02.0.0	Remuneração de Depósitos Especiais				511.639.269	511.639.269		
1.3.2.1.02.0.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	1049	F		511.639.269	511.639.269		
1.3.2.1.03.0.0	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados				271.095.634	271.095.634		
1.3.2.1.03.0.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	1049	F		271.095.634	271.095.634		
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda			1.373.615.264		1.373.615.264		
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	1050	F	1.373.615.264		1.373.615.264		
1.3.2.1.06.0.0	Juros sobre o Capital Próprio			7.737.514.528		7.737.514.528		
1.3.2.1.06.0.1	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	1401	P	7.737.514.528		7.737.514.528		
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos			33.686.659.103	146.353.308	33.833.012.411		
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos			33.686.659.103	146.353.308	33.833.012.411		
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	1049	P		146.353.308	146.353.308		
		1050	P	5.953.226		5.953.226		
		1401	P	33.680.703.897		33.680.703.897		
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	1050	P	1.980		1.980		
1.3.3.0.00.0.0	<b>Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença</b>			<b>41.641.806.042</b>		<b>41.641.806.042</b>		

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 3. 3. 1. 00. 0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte			458.204.520		458.204.520
1. 3. 3. 1. 01. 0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário			2.331.889		2.331.889
1. 3. 3. 1. 01. 0.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	1052	P	2.331.889		2.331.889
1. 3. 3. 1. 02. 0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário			455.872.631		455.872.631
1. 3. 3. 1. 02. 0.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	1052	P	455.872.631		455.872.631
1. 3. 3. 2. 00. 0.0	Delegação dos Serviços de Infraestrutura			37.128.423.084		37.128.423.084
1. 3. 3. 2. 02. 0.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário			34.500.000.000		34.500.000.000
1. 3. 3. 2. 02. 0.1	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal	1052	P	34.500.000.000		34.500.000.000
1. 3. 3. 2. 03. 0.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário			169.170.000		169.170.000
1. 3. 3. 2. 03. 0.1	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal	1052	P	169.170.000		169.170.000
1. 3. 3. 2. 04. 0.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária			2.459.253.084		2.459.253.084
1. 3. 3. 2. 04. 0.1	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	1052	P	2.459.253.084		2.459.253.084
1. 3. 3. 3. 00. 0.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação			335.750.223		335.750.223
1. 3. 3. 3. 01. 0.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público			334.403.425		334.403.425
1. 3. 3. 3. 01. 1.1	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1029	P	16.711.059		16.711.059
		1044	P	167.110.591		167.110.591
		1120	P	150.399.531		150.399.531
1. 3. 3. 3. 01. 1.3	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1029	P	9.112		9.112
		1044	P	91.122		91.122
		1120	P	82.010		82.010
1. 3. 3. 3. 03. 0.0	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens			907.270		907.270
1. 3. 3. 3. 03. 1.1	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1029	P	45.364		45.364
		1044	P	453.634		453.634
		1120	P	408.272		408.272
1. 3. 3. 3. 04. 0.0	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência			374.947		374.947
1. 3. 3. 3. 04. 1.1	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1029	P	18.747		18.747
		1044	P	187.474		187.474
		1120	P	168.726		168.726
1. 3. 3. 3. 05. 0.0	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro			16.179		16.179
1. 3. 3. 3. 05. 0.1	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	1106	P	4.045		4.045
		1120	P	12.134		12.134
1. 3. 3. 3. 06. 0.0	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência			279		279
1. 3. 3. 3. 06. 1.1	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1044	P	279		279
1. 3. 3. 3. 99. 0.0	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação			48.123		48.123
1. 3. 3. 3. 99. 1.1	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1029	P	402		402
		1044	P	4.020		4.020
		1120	P	3.618		3.618
1. 3. 3. 3. 99. 2.1	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1029	P	2.004		2.004

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a" Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1044	P	20.041		20.041
		1106	P	8.017		8.017
		1119	P	2.004		2.004
		1120	P	8.017		8.017
1. 3. 3. 4. 00. 0.0	Concessão para Prestação de Serviços de Energia Elétrica			3.719.428.215		3.719.428.215
1. 3. 3. 4. 01. 0.0	Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica			3.719.428.215		3.719.428.215
1. 3. 3. 4. 01. 0.1	Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Principal					
1. 3. 4. 0. 00. 0.0	<b>Exploração de Recursos Naturais</b>	1000	P	3.719.428.215		3.719.428.215
1. 3. 4. 1. 00. 0.0	Petróleo - Regime de Concessão			104.933.619.468	703.296.494	105.636.915.962
1. 3. 4. 1. 01. 0.0	Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão			70.684.873.097	703.296.494	71.388.169.591
1. 3. 4. 1. 01. 0.0	Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão			483.440.379		483.440.379
1. 3. 4. 1. 01. 2.1	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal	1052	P	483.440.379		483.440.379
1. 3. 4. 1. 02. 0.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			18.337.204.155	211.126.138	18.548.330.293
1. 3. 4. 1. 02. 1.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	1242	P	1.106.333.040		1.106.333.040
1. 3. 4. 1. 02. 2.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1014	P	732.495.863		732.495.863
		1042	P	732.495.863		732.495.863
		1242	P	5.859.966.901		5.859.966.901
1. 3. 4. 1. 02. 3.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1077	P	1.178.903.172		1.178.903.172
		1242	P	4.715.612.686		4.715.612.686
1. 3. 4. 1. 02. 4.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1008	P	633.378.415		633.378.415
		1035	P		211.126.138	211.126.138
		1242	P	3.378.018.215		3.378.018.215
1. 3. 4. 1. 03. 0.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			17.725.819.920	422.252.274	18.148.072.194
1. 3. 4. 1. 03. 1.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	1014	P	117.417.223		117.417.223
		1042	P	117.417.223		117.417.223
		1242	P	704.503.339		704.503.339
1. 3. 4. 1. 03. 2.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1014	P	1.463.219.080		1.463.219.080
		1042	P	1.463.219.080		1.463.219.080
		1242	P	4.389.657.240		4.389.657.240
1. 3. 4. 1. 03. 3.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1077	P	850.517.441		850.517.441
		1104	P	283.505.814		283.505.814
		1107	P	1.134.023.254		1.134.023.254
		1242	P	3.402.069.762		3.402.069.762
1. 3. 4. 1. 03. 4.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1008	P	1.266.756.821		1.266.756.821
		1035	P		422.252.274	422.252.274
		1242	P	2.533.513.643		2.533.513.643
1. 3. 4. 1. 04. 0.0	Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			34.138.360.434	69.918.082	34.208.278.516
1. 3. 4. 1. 04. 1.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	1028	P	24.896.588		24.896.588

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1045	P	5.334.983		5.334.983
		1046	P	5.334.983		5.334.983
		1072	P	5.334.983		5.334.983
		1078	P	3.556.655		3.556.655
		1242	P	44.458.192		44.458.192
1. 3. 4. 1. 04. 2.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1014	P	7.180.655.126		7.180.655.126
		1042	P	7.180.655.126		7.180.655.126
		1242	P	14.361.310.251		14.361.310.251
1. 3. 4. 1. 04. 3.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1028	P	1.354.471.152		1.354.471.152
		1045	P	290.243.818		290.243.818
		1046	P	290.243.818		290.243.818
		1072	P	290.243.818		290.243.818
		1078	P	193.495.879		193.495.879
		1242	P	2.418.698.486		2.418.698.486
1. 3. 4. 1. 04. 4.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1008	P	209.754.247		209.754.247
		1035	P		69.918.082	69.918.082
		1242	P	279.672.329		279.672.329
1. 3. 4. 1. 05. 0.0	Participação do Proprietário da Terra - Contrato de Concessão			48.209		48.209
1. 3. 4. 1. 05. 0.1	Participação do Proprietário da Terra - Contrato de Concessão - Principal	1000	P	48.209		48.209
1. 3. 4. 3. 00. 0.0	Petróleo - Regime de Partilha de Produção			23.683.592.726		23.683.592.726
1. 3. 4. 3. 02. 0.0	Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012			23.683.592.726		23.683.592.726
1. 3. 4. 3. 02. 4.1	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	1076	P	7.894.530.909		7.894.530.909
		1242	P	15.789.061.817		15.789.061.817
1. 3. 4. 4. 00. 0.0	Exploração de Recursos Minerais			6.847.728.985		6.847.728.985
1. 3. 4. 4. 01. 0.0	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral			58.756.400		58.756.400
1. 3. 4. 4. 01. 0.1	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal	1052	P	56.213.778		56.213.778
1. 3. 4. 4. 01. 0.3	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa	1052	P	2.542.622		2.542.622
1. 3. 4. 4. 02. 0.0	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais			6.788.972.585		6.788.972.585
1. 3. 4. 4. 02. 0.1	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	1053	P	473.961.076		473.961.076
		1092	P	13.541.745		13.541.745
		1104	P	13.541.745		13.541.745
		1105	P	54.166.980		54.166.980
		1113	P	121.875.705		121.875.705
		1241	P	6.093.785.270		6.093.785.270
1. 3. 4. 4. 02. 0.3	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	1053	P	1.267.004		1.267.004
		1092	P	36.200		36.200
		1104	P	36.200		36.200
		1105	P	144.801		144.801
		1113	P	325.801		325.801
		1241	P	16.290.058		16.290.058
1. 3. 4. 5. 00. 0.0	Exploração de Recursos Hídricos			3.664.229.660		3.664.229.660
1. 3. 4. 5. 01. 0.0	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos			151.360.841		151.360.841
1. 3. 4. 5. 01. 0.1	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	1016	P	151.360.841		151.360.841
1. 3. 4. 5. 03. 0.0	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos			3.512.868.819		3.512.868.819
1. 3. 4. 5. 03. 1.1	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	1053	P	37.060.171		37.060.171
		1066	P	37.060.171		37.060.171
		1104	P	9.882.712		9.882.712
		1109	P	39.530.849		39.530.849

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a"		Recursos de Todas as Fontes				
Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1235	P	1.111.805.125		1.111.805.125
1. 3. 4. 5. 03. 2.1	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	1053	P	61.005.262		61.005.262
		1066	P	61.005.262		61.005.262
		1071	P	244.021.049		244.021.049
		1104	P	16.268.070		16.268.070
		1109	P	65.072.280		65.072.280
		1234	P	1.830.157.868		1.830.157.868
1. 3. 4. 6. 00. 0.0	Exploração de Recursos Florestais			53.195.000		53.195.000
1. 3. 4. 6. 01. 0.0	Concessão de Florestas Nacionais			53.195.000		53.195.000
1. 3. 4. 6. 01. 1.1	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal	1052	P	18.253.545		18.253.545
1. 3. 4. 6. 01. 1.2	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros	1052	P	397.498		397.498
1. 3. 4. 6. 01. 2.1	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	1067	P	13.444.502		13.444.502
		1068	P	6.722.251		6.722.251
		1229	P	13.444.502		13.444.502
1. 3. 4. 6. 01. 2.2	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	1067	P	373.081		373.081
		1068	P	186.540		186.540
		1229	P	373.081		373.081
1. 3. 5. 0. 00. 0.0	<b>Exploração do Patrimônio Intangível</b>			<b>80.974</b>		<b>80.974</b>
1. 3. 5. 1. 00. 0.0	Exploração do Patrimônio Intangível			80.974		80.974
1. 3. 5. 1. 02. 0.0	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial			8.087		8.087
1. 3. 5. 1. 02. 0.1	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	1050	P	8.087		8.087
1. 3. 5. 1. 04. 0.0	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida			72.887		72.887
1. 3. 5. 1. 04. 0.1	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal	1050	P	72.887		72.887
1. 3. 6. 0. 00. 0.0	<b>Cessão de Direitos</b>			<b>2.130.251.143</b>	<b>6.062.605.524</b>	<b>8.192.856.667</b>
1. 3. 6. 1. 00. 0.0	Cessão de Direitos			2.130.251.143	6.062.605.524	8.192.856.667
1. 3. 6. 1. 01. 0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos			2.130.251.143	6.062.605.524	8.192.856.667
1. 3. 6. 1. 01. 1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	1000	P	1.142.639.622		1.142.639.622
		1049	P		6.062.040.269	6.062.040.269
		1050	P	512.191.033		512.191.033
1. 3. 6. 1. 01. 1.2	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Multas e Juros	1049	P		565.255	565.255
1. 3. 6. 1. 01. 2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1000	P	150.000.000		150.000.000
		1138	P	325.420.488		325.420.488
1. 3. 9. 0. 00. 0.0	<b>Demais Receitas Patrimoniais</b>			<b>3.659.876.452</b>		<b>3.659.876.452</b>
1. 3. 9. 1. 00. 0.0	Participação da União em Receita de Serviços			3.652.850.482		3.652.850.482
1. 3. 9. 1. 01. 0.0	Participação da União em Receita de Concursos de Prognósticos e Sorteios			3.652.850.482		3.652.850.482
1. 3. 9. 1. 01. 1.1	Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	1121	P	13.814.745		13.814.745
		1251	P	7.180.220		7.180.220
1. 3. 9. 1. 01. 2.1	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	1034	P	8.146.890		8.146.890
		1121	P	6.309.766		6.309.766
		1251	P	4.680.388		4.680.388
1. 3. 9. 1. 01. 4.1	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	1034	P	562.539.717		562.539.717
		1121	P	1.955.168.530		1.955.168.530
		1251	P	1.058.763.776		1.058.763.776
1. 3. 9. 1. 01. 6.1	Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	1034	P	4.027.384		4.027.384
		1121	P	18.794.456		18.794.456
		1251	P	13.424.610		13.424.610
1. 3. 9. 9. 00. 0.0	Outras Receitas Patrimoniais			7.025.970		7.025.970
1. 3. 9. 9. 99. 0.0	Outras Receitas Patrimoniais			7.025.970		7.025.970
1. 3. 9. 9. 99. 0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1050	P	7.025.970		7.025.970
1. 4. 0. 0. 00. 0.0	<b>Receita Agropecuária</b>			<b>28.620.697</b>		<b>28.620.697</b>
1. 4. 1. 0. 00. 0.0	<b>Receita Agropecuária</b>			<b>28.620.697</b>		<b>28.620.697</b>
1. 4. 1. 1. 00. 0.0	Receita Agropecuária			28.620.697		28.620.697
1. 4. 1. 1. 01. 0.0	Receita Agropecuária			28.620.697		28.620.697



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a"				Recursos de Todas as Fontes		
Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	1038	P	357.057		357.057
		1050	P	28.263.640		28.263.640
1.5.0.0.00.0.0	<b>Receita Industrial</b>			<b>9.116.530.824</b>	<b>391.080</b>	<b>9.116.921.904</b>
1.5.1.0.00.0.0	<b>Receita Industrial</b>			<b>9.116.530.824</b>	<b>391.080</b>	<b>9.116.921.904</b>
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial			9.116.530.824	391.080	9.116.921.904
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial			363.732.192	391.080	364.123.272
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	1049	P		391.080	391.080
		1050	P	363.732.192		363.732.192
	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União			8.752.798.632		8.752.798.632
1.5.1.1.02.0.0	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal	1014	P	4.292.517.112		4.292.517.112
		1042	P	4.292.517.113		4.292.517.113
1.5.1.1.02.2.1	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal	1130	P	167.764.407		167.764.407
1.6.0.0.00.0.0	<b>Receita de Serviços</b>			<b>30.871.434.487</b>	<b>21.716.439.415</b>	<b>52.587.873.902</b>
1.6.1.0.00.0.0	<b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</b>			<b>3.348.513.613</b>	<b>70.022.740</b>	<b>3.418.536.353</b>
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			3.348.513.613	70.022.740	3.418.536.353
	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral			1.465.724.284	29.086.694	1.494.810.978
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1000	P	1.418.070		1.418.070
		1038	P	93.656.271		93.656.271
		1049	P		29.086.694	29.086.694
		1050	P	1.358.499.798		1.358.499.798
		1059	P	2.777.409		2.777.409
		1116	P	8.642.616		8.642.616
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	1050	P	730.120		730.120
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			349.656.185	38.430.000	388.086.185
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1049	P		38.430.000	38.430.000
		1050	P	349.656.185		349.656.185
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização			958.958.628	608.188	959.566.816
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1038	P	489.756		489.756
		1049	P		608.188	608.188
		1050	P	958.208.364		958.208.364
1.6.1.1.03.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	1050	P	260.508		260.508
1.6.1.1.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia			574.174.516	1.897.858	576.072.374
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1000	P	3.284.925		3.284.925
		1049	P		1.897.858	1.897.858
		1050	P	570.889.591		570.889.591
1.6.2.0.00.0.0	<b>Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte</b>			<b>2.705.934.955</b>		<b>2.705.934.955</b>
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			2.705.934.955		2.705.934.955
1.6.2.1.01.0.0	Serviços de Navegação			2.468.297.306		2.468.297.306
1.6.2.1.01.1.1	Serviços de Navegação Aérea - Principal	1050	P	2.244.761.157		2.244.761.157
1.6.2.1.01.2.1	Serviços de Navegação Naval - Principal	1063	P	223.536.149		223.536.149
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias			237.596.017		237.596.017
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	1050	P	237.596.017		237.596.017
1.6.2.1.03.0.0	Serviços Portuários			41.632		41.632
1.6.2.1.03.0.1	Serviços Portuários - Principal	1050	P	41.632		41.632
1.6.3.0.00.0.0	<b>Serviços e Atividades Referentes à Saúde</b>				<b>263.664.147</b>	<b>263.664.147</b>
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde				219.556.338	219.556.338
1.6.3.1.01.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal				219.556.338	219.556.338
1.6.3.1.01.0.1	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	1049	P		219.554.442	219.554.442

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 6. 3. 1. 01. 0.2	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros	1049	P		1.896	1.896
1. 6. 3. 2. 00. 0.0	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares				44.107.809	44.107.809
1. 6. 3. 2. 01. 0.0	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis				44.107.809	44.107.809
1. 6. 3. 2. 01. 0.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	1004	P		37.522.809	37.522.809
		1049	P		6.585.000	6.585.000
1. 6. 4. 0. 00. 0.0	<b>Serviços e Atividades Financeiras</b>			<b>24.788.133.581</b>	<b>21.382.752.528</b>	<b>46.170.886.109</b>
1. 6. 4. 1. 00. 0.0	Serviços e Atividades Financeiras			24.788.133.581	21.382.752.528	46.170.886.109
1. 6. 4. 1. 01. 0.0	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros			24.639.931.337		24.639.931.337
1. 6. 4. 1. 01. 0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1000	F	316.056		316.056
		1050	F	4.075.016.232		4.075.016.232
		1052	F	52.829.352		52.829.352
		1061	F	26.726.128		26.726.128
		1114	F	2.267.752		2.267.752
		1400	F	19.697.515.757		19.697.515.757
		1401	F	785.226.922		785.226.922
1. 6. 4. 1. 01. 0.2	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	1050	F	33.138		33.138
1. 6. 4. 1. 02. 0.0	Concessão de Avais, Garantias e Seguros			148.202.244		148.202.244
1. 6. 4. 1. 02. 0.1	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	1052	P	126.797.580		126.797.580
1. 6. 4. 1. 02. 0.2	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	1052	P	21.404.664		21.404.664
1. 6. 4. 1. 03. 0.0	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico				21.382.752.528	21.382.752.528
1. 6. 4. 1. 03. 0.1	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	1049	F		21.382.752.528	21.382.752.528
1. 6. 9. 0. 00. 0.0	<b>Outros Serviços</b>			<b>28.852.338</b>		<b>28.852.338</b>
1. 6. 9. 9. 00. 0.0	Outros Serviços			28.852.338		28.852.338
1. 6. 9. 9. 99. 0.0	Outros Serviços			28.852.338		28.852.338
1. 6. 9. 9. 99. 0.1	Outros Serviços - Principal	1050	P	28.852.338		28.852.338
1. 7. 0. 0. 00. 0.0	<b>Transferências Correntes</b>			<b>163.926.551</b>	<b>5.967.971</b>	<b>169.894.522</b>
1. 7. 2. 0. 00. 0.0	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>			<b>22.233.261</b>	<b>3.711.996</b>	<b>25.945.257</b>
1. 7. 2. 4. 00. 0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			22.233.261	3.711.996	25.945.257
1. 7. 2. 4. 01. 0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União			22.233.261	3.711.996	25.945.257
1. 7. 2. 4. 01. 0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	P	22.233.261	3.711.996	25.945.257
1. 7. 3. 0. 00. 0.0	<b>Transferências dos Municípios e de suas Entidades</b>			<b>8.558.555</b>		<b>8.558.555</b>
1. 7. 3. 2. 00. 0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			8.558.555		8.558.555
1. 7. 3. 2. 01. 0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União			8.558.555		8.558.555
1. 7. 3. 2. 01. 0.1	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	P	8.558.555		8.558.555
1. 7. 4. 0. 00. 0.0	<b>Transferências de Instituições Privadas</b>			<b>108.814.084</b>		<b>108.814.084</b>
1. 7. 4. 1. 00. 0.0	Transferências de Instituições Privadas			108.814.084		108.814.084
1. 7. 4. 1. 01. 0.0	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União			108.814.084		108.814.084
1. 7. 4. 1. 01. 0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1050	P	74.704.778		74.704.778
		1081	P	22.103.736		22.103.736
		1096	P	12.005.570		12.005.570
1. 7. 6. 0. 00. 0.0	<b>Transferências do Exterior</b>			<b>24.320.651</b>	<b>38.400</b>	<b>24.359.051</b>
1. 7. 6. 1. 00. 0.0	Transferências do Exterior			24.320.651	38.400	24.359.051
1. 7. 6. 1. 01. 0.0	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União			24.320.651	38.400	24.359.051
1. 7. 6. 1. 01. 0.1	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	1095	P	24.320.651	38.400	24.359.051
1. 7. 9. 0. 00. 0.0	<b>Demais Transferências Correntes</b>				<b>2.212.057</b>	<b>2.212.057</b>
1. 7. 9. 1. 00. 0.0	Transferências de Pessoas Físicas				2.212.057	2.212.057
1. 7. 9. 1. 01. 0.0	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União				2.212.057	2.212.057

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 7. 9. 1. 01. 0.1	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1096	P		2.212.057	2.212.057
1. 7. 9. 2. 00. 0.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				5.518	5.518
1. 7. 9. 2. 01. 0.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				5.518	5.518
1. 7. 9. 2. 01. 0.1	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	1094	P		5.518	5.518
1. 9. 0. 0. 00. 0.0	<b>Outras Receitas Correntes</b>			<b>72.176.919.152</b>	<b>3.505.568.681</b>	<b>75.682.487.833</b>
1. 9. 1. 0. 00. 0.0	<b>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</b>			<b>6.423.062.956</b>	<b>619.739.938</b>	<b>7.042.802.894</b>
1. 9. 1. 1. 00. 0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			6.423.062.956	619.739.938	7.042.802.894
1. 9. 1. 1. 01. 0.0	Multas Previstas em Legislação Específica			1.876.624.571	426.351.665	2.302.976.236
1. 9. 1. 1. 01. 0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1003	P		266.247.216	266.247.216
		1009	P	12.074.829		12.074.829
		1019	P	31.973.673		31.973.673
		1032	P	6.032.949		6.032.949
		1033	P	51.177.402		51.177.402
		1052	P	1.010.502.830		1.010.502.830
		1054	P		11.932.762	11.932.762
		1088	P	12.402.973		12.402.973
		1131	P	29.230.008		29.230.008
1. 9. 1. 1. 01. 0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1052	P	9.593.742		9.593.742
		1088	P	4.162		4.162
1. 9. 1. 1. 01. 0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1003	P		148.171.687	148.171.687
		1033	P	109.441		109.441
		1052	P	615.005.617		615.005.617
		1069	P	13.125.573		13.125.573
		1088	P	8.703.023		8.703.023
1. 9. 1. 1. 01. 0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	1033	P	9.062.808		9.062.808
		1052	P	67.611.108		67.611.108
		1088	P	14.433		14.433
1. 9. 1. 1. 02. 0.0	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações			122.340.234		122.340.234
1. 9. 1. 1. 02. 1.1	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1029	P	3.192.850		3.192.850
		1044	P	31.928.502		31.928.502
		1120	P	28.735.652		28.735.652
1. 9. 1. 1. 02. 1.3	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1029	P	2.924.162		2.924.162
		1044	P	29.241.614		29.241.614
		1120	P	26.317.454		26.317.454
1. 9. 1. 1. 03. 0.0	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial				108.944.112	108.944.112
1. 9. 1. 1. 03. 0.1	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	1003	P		108.944.112	108.944.112
1. 9. 1. 1. 04. 0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos			419.765.404		419.765.404
1. 9. 1. 1. 04. 0.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	1083	P	365.267.880		365.267.880
1. 9. 1. 1. 04. 0.2	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	1083	P	8.269.204		8.269.204
1. 9. 1. 1. 04. 0.3	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa	1083	P	39.746.244		39.746.244
1. 9. 1. 1. 04. 0.4	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1083	P	6.482.076		6.482.076
1. 9. 1. 1. 05. 0.0	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica			417.657.538		417.657.538
1. 9. 1. 1. 05. 0.1	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal	1087	P	410.881.683		410.881.683
1. 9. 1. 1. 05. 0.2	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros	1087	P	2.640.731		2.640.731
1. 9. 1. 1. 05. 0.3	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	1087	P	4.135.124		4.135.124
1. 9. 1. 1. 06. 0.0	Multas por Danos Ambientais			102.763.402		102.763.402
1. 9. 1. 1. 06. 1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1052	P	51.325.328		51.325.328
		1069	P	51.325.330		51.325.330



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 1. 1. 06. 2.1	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	1069	P	112.744		112.744
1. 9. 1. 1. 07. 0.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			16.677.414		16.677.414
1. 9. 1. 1. 07. 0.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1000	P	16.677.414		16.677.414
1. 9. 1. 1. 08. 0.0	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais			22.636.851		22.636.851
1. 9. 1. 1. 08. 0.1	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	1052	P	22.636.851		22.636.851
1. 9. 1. 1. 09. 0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos			51.453.852	21.261.505	72.715.357
1. 9. 1. 1. 09. 0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1000	P	25.053.516		25.053.516
		1049	P		21.261.505	21.261.505
		1050	P	26.177.688		26.177.688
1. 9. 1. 1. 09. 0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	1050	P	222.648		222.648
1. 9. 1. 1. 10. 0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar				925.106	925.106
1. 9. 1. 1. 10. 0.3	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	1039	P		925.106	925.106
1. 9. 1. 1. 11. 0.0	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória				62.257.550	62.257.550
1. 9. 1. 1. 11. 0.1	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	1054	P		62.257.550	62.257.550
1. 9. 1. 1. 12. 0.0	Multas Previstas na Legislação Antidrogas			193.933		193.933
1. 9. 1. 1. 12. 0.1	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal	1025	P	155.146		155.146
		1052	P	38.787		38.787
1. 9. 1. 1. 13. 0.0	Multas Previstas na Legislação Anticorrupção			595.281.497		595.281.497
1. 9. 1. 1. 13. 1.1	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal	1000	P	22.445.202		22.445.202
1. 9. 1. 1. 13. 2.1	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	1000	P	572.836.295		572.836.295
1. 9. 1. 1. 14. 0.0	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB			2.797.668.260		2.797.668.260
1. 9. 1. 1. 14. 0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	1020	P	2.788.804.211		2.788.804.211
1. 9. 1. 1. 14. 0.2	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Multas e Juros	1020	P	5.112		5.112
1. 9. 1. 1. 14. 0.3	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Dívida Ativa	1020	P	8.858.937		8.858.937
1. 9. 2. 0. 00. 0.0	<b>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</b>			<b>4.784.493.339</b>	<b>1.702.125.805</b>	<b>6.486.619.144</b>
1. 9. 2. 1. 00. 0.0	Indenizações			263.421.567	171.451.929	434.873.496
1. 9. 2. 1. 01. 0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público			535.419	236.194	771.613
1. 9. 2. 1. 01. 0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1049	P		236.194	236.194
		1050	P	535.419		535.419
1. 9. 2. 1. 02. 0.0	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos			102.691		102.691
1. 9. 2. 1. 02. 0.1	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	1000	P	102.691		102.691
1. 9. 2. 1. 03. 0.0	Indenização por Sinistro			1.362.641		1.362.641
1. 9. 2. 1. 03. 0.1	Indenização por Sinistro - Principal	1050	P	1.362.641		1.362.641
1. 9. 2. 1. 04. 0.0	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar				167.262.146	167.262.146
1. 9. 2. 1. 04. 0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	1005	P		167.262.146	167.262.146
1. 9. 2. 1. 99. 0.0	Outras Indenizações			261.420.816	3.953.589	265.374.405
1. 9. 2. 1. 99. 0.1	Outras Indenizações - Principal	1000	P	240.381.960		240.381.960
		1049	P		3.953.589	3.953.589
		1050	P	21.038.856		21.038.856
1. 9. 2. 2. 00. 0.0	Restituições			4.186.887.515	521.691.350	4.708.578.865
1. 9. 2. 2. 01. 0.0	Restituição de Convênios			1.315.096.824		1.315.096.824
1. 9. 2. 2. 01. 1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1000	P	1.003.742.436		1.003.742.436
		1012	P	311.354.388		311.354.388
1. 9. 2. 2. 02. 0.0	Restituição de Benefícios Não Desembolsados				235.733.189	235.733.189
1. 9. 2. 2. 02. 0.1	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	1040	P		6.917	6.917
		1049	P		235.726.272	235.726.272
1. 9. 2. 2. 03. 0.0	Restituição de Benefícios Previdenciários				40.850.839	40.850.839
1. 9. 2. 2. 03. 0.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1002	P		28.204	28.204

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a"							Recursos de Todas as Fontes	
Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total		
		1054	P		39.616.483	39.616.483		
1. 9. 2. 2. 03. 0.2	Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros	1054	P		1.206.152	1.206.152		
1. 9. 2. 2. 04. 0.0	Restituição de Benefícios Assistenciais				520.197	520.197		
1. 9. 2. 2. 04. 0.1	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	1002	P		520.197	520.197		
1. 9. 2. 2. 06. 0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores			2.663.227.013		2.663.227.013		
1. 9. 2. 2. 06. 3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	1000	P	2.639.393.817		2.639.393.817		
		1012	P	3.816.415		3.816.415		
		1050	P	20.016.781		20.016.781		
1. 9. 2. 2. 07. 0.0	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente				15.160.531	15.160.531		
1. 9. 2. 2. 07. 0.1	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	1040	P		15.160.531	15.160.531		
1. 9. 2. 2. 08. 0.0	Restituição de Garantias Prestadas			29.471.964		29.471.964		
1. 9. 2. 2. 08. 0.1	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	1050	P	29.471.964		29.471.964		
1. 9. 2. 2. 09. 0.0	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras			5.403.760		5.403.760		
1. 9. 2. 2. 09. 0.1	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal	1000	P	5.403.760		5.403.760		
1. 9. 2. 2. 10. 0.0	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais			52.669.073		52.669.073		
1. 9. 2. 2. 10. 1.1	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	1050	P	36.154.286		36.154.286		
1. 9. 2. 2. 10. 2.1	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	1029	P	16.470.615		16.470.615		
		1050	P	44.172		44.172		
1. 9. 2. 2. 13. 0.0	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público			2.450.931		2.450.931		
1. 9. 2. 2. 13. 0.1	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal	1000	P	2.450.931		2.450.931		
1. 9. 2. 2. 99. 0.0	Outras Restituições			118.567.950	229.426.594	347.994.544		
1. 9. 2. 2. 99. 0.1	Outras Restituições - Principal	1000	P	69.764.973		69.764.973		
		1049	P		216.993.154	216.993.154		
		1050	P	48.802.977		48.802.977		
1. 9. 2. 2. 99. 0.2	Outras Restituições - Multas e Juros	1049	P		12.433.440	12.433.440		
1. 9. 2. 3. 00. 0.0	Ressarcimentos			334.184.257	1.008.982.526	1.343.166.783		
1. 9. 2. 3. 01. 0.0	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde				933.873.912	933.873.912		
1. 9. 2. 3. 01. 0.1	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal	1003	P		933.873.912	933.873.912		
1. 9. 2. 3. 02. 0.0	Ressarcimento de Custos			44.097.374		44.097.374		
1. 9. 2. 3. 02. 0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	1000	P	43.532.871		43.532.871		
		1052	P	564.503		564.503		
1. 9. 2. 3. 03. 0.0	Reversão de Garantias				73.625	73.625		
1. 9. 2. 3. 03. 0.1	Reversão de Garantias - Principal	1049	P		73.625	73.625		
1. 9. 2. 3. 04. 0.0	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS				66.300.171	66.300.171		
1. 9. 2. 3. 04. 0.1	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	1054	P		66.300.171	66.300.171		
1. 9. 2. 3. 99. 0.0	Outros Ressarcimentos			290.086.883	8.734.818	298.821.701		
1. 9. 2. 3. 99. 0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	1000	P	284.915.064		284.915.064		
		1049	P		8.734.818	8.734.818		
1. 9. 2. 3. 99. 0.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	1000	P	5.171.819		5.171.819		
1. 9. 3. 0. 00. 0.0	<b>Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público</b>			<b>906.699.285</b>	<b>160.898.814</b>	<b>1.067.598.099</b>		
1. 9. 3. 1. 00. 0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
1. 9. 3. 1. 01. 0.0	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns			23.584		23.584		
1. 9. 3. 1. 01. 0.1	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal	1052	P	23.584		23.584		
1. 9. 3. 1. 02. 0.0	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira			155.650.086	103.766.724	259.416.810		
1. 9. 3. 1. 02. 0.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	1001	P		103.515.711	103.515.711		
		1032	P	155.273.566		155.273.566		

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 3. 1. 02. 0.2	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros	1001	P		251.013	251.013
		1032	P	376.520		376.520
				5.859.538		5.859.538
1. 9. 3. 1. 03. 0.0	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)					
1. 9. 3. 1. 03. 0.1	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	1000	P	5.859.538		5.859.538
1. 9. 3. 1. 04. 0.0	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos			557.009.536		557.009.536
1. 9. 3. 1. 04. 0.1	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	1124	P	557.009.536		557.009.536
1. 9. 3. 1. 05. 0.0	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos			120.385.983		120.385.983
1. 9. 3. 1. 05. 0.1	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal	1043	P	120.385.983		120.385.983
1. 9. 3. 1. 08. 0.0	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins			57.132.090		57.132.090
1. 9. 3. 1. 08. 0.1	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal	1003	P	57.132.090	57.132.090	57.132.090
		1052	P	10.638.468		10.638.468
1. 9. 3. 1. 99. 0.0	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial					
1. 9. 3. 1. 99. 0.1	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal	1052	P	10.638.468		10.638.468
1. 9. 4. 0. 00. 0.0	<b>Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital</b>			<b>82.682</b>		<b>82.682</b>
1. 9. 4. 4. 00. 0.0	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos			82.682		82.682
1. 9. 4. 4. 06. 0.0	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais			82.682		82.682
1. 9. 4. 4. 06. 0.2	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros	1050	F	82.682		82.682
1. 9. 9. 0. 00. 0.0	<b>Demais Receitas Correntes</b>			<b>60.062.580.890</b>	<b>1.022.804.124</b>	<b>61.085.385.014</b>
1. 9. 9. 9. 00. 0.0	Outras Receitas Correntes			60.062.580.890	1.022.804.124	61.085.385.014
1. 9. 9. 9. 03. 0.0	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência				986.087.161	986.087.161
1. 9. 9. 9. 03. 0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	1054	P		985.921.293	985.921.293
1. 9. 9. 9. 03. 0.2	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Multas e Juros	1054	P		165.868	165.868
1. 9. 9. 9. 05. 0.0	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior			526.775.441		526.775.441
1. 9. 9. 9. 05. 0.1	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	1086	P	521.699.705		521.699.705
1. 9. 9. 9. 05. 0.2	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	1086	P	5.075.736		5.075.736
1. 9. 9. 9. 06. 0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios			2.619.565		2.619.565
1. 9. 9. 9. 06. 0.1	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	1000	P	2.619.565		2.619.565
1. 9. 9. 9. 08. 0.0	Receitas do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT			13.000	117.000	130.000
1. 9. 9. 9. 08. 1.1	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	1007	P	13.000		13.000
		1010	P		117.000	117.000
1. 9. 9. 9. 10. 0.0	Reserva Global de Reversão			22.585.261		22.585.261
1. 9. 9. 9. 10. 0.1	Reserva Global de Reversão - Principal	1080	P	22.585.261		22.585.261
1. 9. 9. 9. 12. 0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência			916.497.060		916.497.060
1. 9. 9. 9. 12. 1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	1031	P	898.273.397		898.273.397
		1050	P	41.554		41.554
1. 9. 9. 9. 12. 2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	1000	P	18.182.109		18.182.109
1. 9. 9. 9. 13. 0.0	Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal			191.664		191.664
1. 9. 9. 9. 13. 1.1	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal	1082	P	191.664		191.664

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 9. 9. 15. 0.0	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB			643.136.285		643.136.285
1. 9. 9. 9. 15. 0.1	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal	1000	P	643.136.285		643.136.285
1. 9. 9. 9. 17. 0.0	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM			92.514.164		92.514.164
1. 9. 9. 9. 17. 0.1	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	1060	P	92.514.164		92.514.164
1. 9. 9. 9. 20. 0.0	Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros			1.363.971.905		1.363.971.905
1. 9. 9. 9. 20. 0.1	Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal	1032	P	1.363.971.905		1.363.971.905
1. 9. 9. 9. 99. 0.0	Outras Receitas			56.494.276.545	36.599.963	56.530.876.508
1. 9. 9. 9. 99. 1.1	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal	1000	P	3.608.247.556		3.608.247.556
		9000	P	38.606.079.429		38.606.079.429
1. 9. 9. 9. 99. 1.2	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros	1000	P	5.499.470		5.499.470
		1032	P	69.485.837		69.485.837
1. 9. 9. 9. 99. 1.3	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa	1000	P	6.592.416.811		6.592.416.811
		1032	P	379.860.563		379.860.563
1. 9. 9. 9. 99. 1.4	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	1000	P	989.297		989.297
		1054	P		15.209.631	15.209.631
1. 9. 9. 9. 99. 2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1038	P	70.559		70.559
		1049	P		576.622	576.622
		1050	P	184.927.672		184.927.672
		1083	P	42.775		42.775
1. 9. 9. 9. 99. 2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	1000	P	3.290.544		3.290.544
		1049	P		18.148.806	18.148.806
		1050	P	614.599		614.599
1. 9. 9. 9. 99. 2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1000	P	6.450.452.722		6.450.452.722
		1049	P		1.863.658	1.863.658
		1050	P	12.535.605		12.535.605
1. 9. 9. 9. 99. 2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1000	P	503.161.776		503.161.776
		1033	P	12.226.381		12.226.381
		1049	P		801.246	801.246
		1050	P	24.011.412		24.011.412
		1061	P	4.243		4.243
1. 9. 9. 9. 99. 3.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa	1050	F	40.359.294		40.359.294
2. 0. 0. 0. 00. 0.0	Receitas de Capital			2.592.715.993.979	2.795.644	2.592.718.789.623
2. 1. 0. 0. 00. 0.0	<b>Operações de Crédito</b>			<b>2.431.152.206.891</b>		<b>2.431.152.206.891</b>
2. 1. 1. 0. 00. 0.0	<b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>			<b>2.421.057.362.974</b>		<b>2.421.057.362.974</b>
2. 1. 1. 1. 00. 0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno			2.421.057.362.974		2.421.057.362.974
2. 1. 1. 1. 01. 0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública			684.419.887.786		684.419.887.786
2. 1. 1. 1. 01. 0.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	1444	F	484.144.904.197		484.144.904.197
		9444	F	200.274.983.589		200.274.983.589
2. 1. 1. 1. 02. 0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno			1.736.506.931.081		1.736.506.931.081
2. 1. 1. 1. 02. 0.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	1443	F	1.736.506.931.081		1.736.506.931.081
2. 1. 1. 1. 03. 0.0	Títulos da Dívida Agrária - TDA			130.544.107		130.544.107
2. 1. 1. 1. 03. 0.1	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	1057	F	130.544.107		130.544.107

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a"							Recursos de Todas as Fontes	
Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total		
2.1.2.0.00.0.0	<b>Operações de Crédito - Mercado Externo</b>			<b>10.094.843.917</b>				<b>10.094.843.917</b>
2.1.2.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			10.094.843.917				10.094.843.917
2.1.2.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			10.094.843.917				10.094.843.917
2.1.2.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1448	F	8.387.268.285				8.387.268.285
		1449	F	1.707.575.632				1.707.575.632
2.2.0.0.00.0.0	<b>Alienação de Bens</b>			<b>502.942.537</b>	<b>2.795.644</b>			<b>505.738.181</b>
2.2.1.0.00.0.0	<b>Alienação de Bens Móveis</b>			<b>42.870.441</b>	<b>619.300</b>			<b>43.489.741</b>
2.2.1.2.00.0.0	Alienação de Estoques			124.101				124.101
2.2.1.2.04.0.0	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ			124.101				124.101
2.2.1.2.04.0.3	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	1052	P	124.101				124.101
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			42.746.340	619.300			43.365.640
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			42.746.340	619.300			43.365.640
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1048	P		619.300			619.300
		1051	P	42.746.340				42.746.340
2.2.2.0.00.0.0	<b>Alienação de Bens Imóveis</b>			<b>460.072.096</b>	<b>2.176.344</b>			<b>462.248.440</b>
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis			460.072.096	2.176.344			462.248.440
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis em Geral			159.559.717	2.176.344			161.736.061
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1048	P		1.620.000			1.620.000
		1049	P		556.344			556.344
		1051	P	154.331.086				154.331.086
		1085	P	5.228.631				5.228.631
2.2.2.1.02.0.0	Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União			300.512.379				300.512.379
2.2.2.1.02.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal	1013	P	300.512.379				300.512.379
2.3.0.0.00.0.0	<b>Amortização de Empréstimos</b>			<b>34.515.530.820</b>				<b>34.515.530.820</b>
2.3.1.0.00.0.0	<b>Amortização de Empréstimos</b>			<b>34.515.530.820</b>				<b>34.515.530.820</b>
2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos			34.515.530.820				34.515.530.820
2.3.1.1.03.0.0	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios			12.495.013.722				12.495.013.722
2.3.1.1.03.0.1	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	1400	F	12.468.512.812				12.468.512.812
		1401	F	26.500.910				26.500.910
2.3.1.1.04.0.0	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo			3.960.968.698				3.960.968.698
2.3.1.1.04.0.1	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal	1400	F	3.960.968.698				3.960.968.698
2.3.1.1.05.0.0	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito			810.454.783				810.454.783
2.3.1.1.05.0.1	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	1061	F	810.454.783				810.454.783
2.3.1.1.06.0.0	Amortização de Empréstimos Contratuais			9.946.899.080				9.946.899.080
2.3.1.1.06.0.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	1029	F	29.207.833				29.207.833
		1050	F	6.420.939.706				6.420.939.706
		1052	F	70.257.443				70.257.443
		1401	F	3.426.494.098				3.426.494.098
2.3.1.1.07.0.0	Amortização de Financiamentos			7.302.194.537				7.302.194.537
2.3.1.1.07.1.1	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	1052	F	4.387.983.771				4.387.983.771
		1114	F	14.245.996				14.245.996
2.3.1.1.07.2.1	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	1052	F	2.425.820.833				2.425.820.833
2.3.1.1.07.3.1	Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal	1052	F	474.143.937				474.143.937
2.4.0.0.00.0.0	<b>Transferências de Capital</b>			<b>113.414.947</b>				<b>113.414.947</b>
2.4.2.0.00.0.0	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>			<b>52.045.201</b>				<b>52.045.201</b>
2.4.2.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			52.045.201				52.045.201
2.4.2.2.01.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União			52.045.201				52.045.201



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
2. 4. 2. 2. 01. 0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	P	52.045.201		52.045.201
2. 4. 3. 0. 00. 0.0	<b>Transferências dos Municípios e de suas Entidades</b>			<b>31.257.500</b>		<b>31.257.500</b>
2. 4. 3. 2. 00. 0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			31.257.500		31.257.500
2. 4. 3. 2. 01. 0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União			31.257.500		31.257.500
2. 4. 3. 2. 01. 0.1	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	P	31.257.500		31.257.500
2. 4. 4. 0. 00. 0.0	<b>Transferências de Instituições Privadas</b>			<b>22.223.998</b>		<b>22.223.998</b>
2. 4. 4. 1. 00. 0.0	Transferências de Instituições Privadas			22.223.998		22.223.998
2. 4. 4. 1. 01. 0.0	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União			22.223.998		22.223.998
2. 4. 4. 1. 01. 0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	P	22.223.998		22.223.998
2. 4. 6. 0. 00. 0.0	<b>Transferências do Exterior</b>			<b>6.788.248</b>		<b>6.788.248</b>
2. 4. 6. 1. 00. 0.0	Transferências do Exterior			6.788.248		6.788.248
2. 4. 6. 1. 01. 0.0	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União			6.788.248		6.788.248
2. 4. 6. 1. 01. 0.1	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	1095	P	6.788.248		6.788.248
2. 4. 9. 0. 00. 0.0	<b>Demais Transferências de Capital</b>			<b>1.100.000</b>		<b>1.100.000</b>
2. 4. 9. 1. 00. 0.0	Transferências de Pessoas Físicas			1.100.000		1.100.000
2. 4. 9. 1. 01. 0.0	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União			1.100.000		1.100.000
2. 4. 9. 1. 01. 0.1	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1096	P	1.100.000		1.100.000
2. 9. 0. 0. 00. 0.0	<b>Outras Receitas de Capital</b>			<b>126.431.898.784</b>		<b>126.431.898.784</b>
2. 9. 2. 0. 00. 0.0	<b>Resultado do Banco Central</b>			<b>1.104.000.000</b>		<b>1.104.000.000</b>
2. 9. 2. 1. 00. 0.0	Resultado do Banco Central			1.104.000.000		1.104.000.000
2. 9. 2. 1. 02. 0.0	Resultado do Banco Central - Demais Operações			1.104.000.000		1.104.000.000
2. 9. 2. 1. 02. 0.1	Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	1400	F	1.104.000.000		1.104.000.000
2. 9. 3. 0. 00. 0.0	<b>Remuneração das Disponibilidades do Tesouro</b>			<b>125.327.898.784</b>		<b>125.327.898.784</b>
2. 9. 3. 1. 00. 0.0	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			125.327.898.784		125.327.898.784
2. 9. 3. 1. 01. 0.0	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			125.327.898.784		125.327.898.784
2. 9. 3. 1. 01. 0.1	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	1000	F	125.327.898.784		125.327.898.784
7. 0. 0. 0. 00. 0.0	Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			615.511.835	23.595.978.528	24.211.490.363
7. 1. 0. 0. 00. 0.0	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>3.264.753</b>	<b>237.602</b>	<b>3.502.355</b>
7. 1. 1. 0. 00. 0.0	<b>Impostos - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>1.822.494</b>		<b>1.822.494</b>
7. 1. 1. 3. 00. 0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Operações Intraorçamentárias			1.787.432		1.787.432
7. 1. 1. 3. 03. 0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Operações Intraorçamentárias			1.787.432		1.787.432
7. 1. 1. 3. 03. 1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	1032	P	844.218		844.218
		1201	P	417.929		417.929
		1202	P	359.419		359.419
		1207	P	10.030		10.030
		1208	P	10.030		10.030
		1209	P	15.045		15.045
		1210	P	15.045		15.045
7. 1. 1. 3. 03. 3.1	IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	1000	P	33.314		33.314
		1201	P	16.492		16.492
		1202	P	14.183		14.183
		1207	P	396		396
		1208	P	396		396
		1209	P	594		594
		1210	P	594		594
7. 1. 1. 3. 03. 4.1	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	1000	P	25.122		25.122
		1201	P	12.437		12.437
		1202	P	10.696		10.696

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1207	P	298		298
		1208	P	298		298
		1209	P	448		448
		1210	P	448		448
7. 1. 1. 4. 00. 0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços - Operações Intraorçamentárias			35.062		35.062
7. 1. 1. 4. 01. 0.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Operações Intraorçamentárias			35.062		35.062
7. 1. 1. 4. 01. 5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias	1000	P	3.064		3.064
		1201	P	1.892		1.892
		1202	P	1.627		1.627
		1203	P	757		757
		1207	P	45		45
		1208	P	45		45
		1209	P	68		68
		1210	P	68		68
7. 1. 1. 4. 01. 5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	1032	P	11.136		11.136
		1201	P	6.874		6.874
		1202	P	5.912		5.912
		1203	P	2.750		2.750
		1207	P	165		165
		1208	P	165		165
		1209	P	247		247
		1210	P	247		247
7. 1. 2. 0. 00. 0.0	<b>Taxas - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>1.442.259</b>	<b>237.602</b>	<b>1.679.861</b>
7. 1. 2. 1. 00. 0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Operações Intraorçamentárias			1.415.687	237.602	1.653.289
7. 1. 2. 1. 01. 0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias			1.415.687	237.602	1.653.289
7. 1. 2. 1. 01. 0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	1000	P	495.986		495.986
		1003	P		237.602	237.602
		1021	P	156.896		156.896
		1052	P	762.020		762.020
		1058	P	785		785
7. 1. 2. 2. 00. 0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Operações Intraorçamentárias			26.572		26.572
7. 1. 2. 2. 02. 0.0	Emolumentos e Custas Judiciais - Operações Intraorçamentárias			26.572		26.572
7. 1. 2. 2. 02. 0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1000	P	7.972		7.972
		1027	P	18.600		18.600
7. 2. 0. 0. 00. 0.0	<b>Contribuições - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>870.326</b>	<b>23.520.921.426</b>	<b>23.521.791.752</b>
7. 2. 1. 0. 00. 0.0	<b>Contribuições Sociais - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>190.655</b>	<b>23.520.921.426</b>	<b>23.521.112.081</b>
7. 2. 1. 5. 00. 0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Operações Intraorçamentárias			190.655	23.520.921.426	23.521.112.081
7. 2. 1. 5. 02. 0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Operações Intraorçamentárias			190.655	23.520.921.426	23.521.112.081
7. 2. 1. 5. 02. 1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	1056	F		22.883.884.109	22.883.884.109
		1125	F		235.500.632	235.500.632
7. 2. 1. 5. 02. 1.5	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias	1056	F		387.433	387.433
7. 2. 1. 5. 02. 1.6	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros do Principal - Operações Intraorçamentárias	1032	F	190.655		190.655
7. 2. 1. 5. 02. 2.1	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	1056	F		401.149.252	401.149.252
7. 2. 2. 0. 00. 0.0	<b>Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>679.671</b>		<b>679.671</b>
7. 2. 2. 1. 00. 0.0	Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias			679.671		679.671
7. 2. 2. 1. 09. 0.0	Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Operações Intraorçamentárias			509.496		509.496

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
7. 2. 2. 1. 09. 1.1	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	1000 1052	P P	152.849 356.647 170.175		152.849 356.647 170.175
7. 2. 2. 1. 10. 0.0	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Operações Intraorçamentárias					
7. 2. 2. 1. 10. 0.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	1000 1037	P P	51.053 119.122 425.527		51.053 119.122 425.527
7. 3. 0. 0. 00. 0.0	<b>Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>425.527</b>		<b>425.527</b>
7. 3. 1. 0. 00. 0.0	<b>Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>425.527</b>		<b>425.527</b>
7. 3. 1. 1. 00. 0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias			425.527		425.527
7. 3. 1. 1. 01. 0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Operações Intraorçamentárias			407.875		407.875
7. 3. 1. 1. 01. 1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	1050	P	407.875 17.652		407.875 17.652
7. 3. 1. 1. 02. 0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Operações Intraorçamentárias					
7. 3. 1. 1. 02. 0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	1050	P	17.652		17.652
7. 5. 0. 0. 00. 0.0	<b>Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>53.642.052</b>		<b>53.642.052</b>
7. 5. 1. 0. 00. 0.0	<b>Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>53.642.052</b>		<b>53.642.052</b>
7. 5. 1. 1. 00. 0.0	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			53.642.052		53.642.052
7. 5. 1. 1. 01. 0.0	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			53.642.052		53.642.052
7. 5. 1. 1. 01. 0.1	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	1050	P	53.642.052		53.642.052
7. 6. 0. 0. 00. 0.0	<b>Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>296.048.368</b>	<b>57.435</b>	<b>296.105.803</b>
7. 6. 1. 0. 00. 0.0	<b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>295.878.976</b>	<b>5.682</b>	<b>295.884.658</b>
7. 6. 1. 1. 00. 0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias			295.878.976	5.682	295.884.658
7. 6. 1. 1. 01. 0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Operações Intraorçamentárias			293.833.942	5.682	293.839.624
7. 6. 1. 1. 01. 0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1049 1050	P P	293.833.942	5.682	293.833.942 5.682
7. 6. 1. 1. 03. 0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias			2.045.034		2.045.034
7. 6. 1. 1. 03. 0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	1050	P	2.045.034		2.045.034
7. 6. 3. 0. 00. 0.0	<b>Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Operações Intraorçamentárias</b>				<b>51.753</b>	<b>51.753</b>
7. 6. 3. 1. 00. 0.0	Serviços de Atendimento à Saúde - Operações Intraorçamentárias				51.753	51.753
7. 6. 3. 1. 01. 0.0	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Operações Intraorçamentárias				51.753	51.753
7. 6. 3. 1. 01. 0.1	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias	1049	P		51.753	51.753
7. 6. 9. 0. 00. 0.0	<b>Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>169.392</b>		<b>169.392</b>
7. 6. 9. 9. 00. 0.0	Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias			169.392		169.392
7. 6. 9. 9. 99. 0.0	Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias			169.392		169.392
7. 6. 9. 9. 99. 0.1	Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	1050	P	169.392		169.392
7. 9. 0. 0. 00. 0.0	<b>Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>261.260.809</b>	<b>74.762.065</b>	<b>336.022.874</b>



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
7.9.1.0.00.0.0	<b>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Operações Intraorçamentárias</b>				102.479	102.479
7.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Operações Intraorçamentárias				102.479	102.479
7.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica - Operações Intraorçamentárias				102.479	102.479
7.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias	1003	P		102.479	102.479
7.9.2.0.00.0.0	<b>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Operações Intraorçamentárias</b>				74.659.586	74.659.586
7.9.2.1.00.0.0	Indenizações - Operações Intraorçamentárias				74.659.586	74.659.586
7.9.2.1.04.0.0	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Operações Intraorçamentárias				74.659.586	74.659.586
7.9.2.1.04.0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias	1005	P		74.659.586	74.659.586
7.9.9.0.00.0.0	<b>Demais Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>			261.260.809		261.260.809
7.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			261.260.809		261.260.809
7.9.9.9.13.0.0	Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal - Operações Intraorçamentárias			9.260.809		9.260.809
7.9.9.9.13.1.1	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	1052	P	9.260.809		9.260.809
7.9.9.9.19.0.0	Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias			252.000.000		252.000.000
7.9.9.9.19.0.1	Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal	1062	P	252.000.000		252.000.000
<b>Total das Receitas Primárias (P)</b>				1.410.501.795.479	1.298.990.329.383	2.709.492.124.862
<b>Total das Receitas Financeiras (F)</b>				2.632.843.106.956	49.551.534.596	2.682.394.641.552
<b>Total Geral</b>				<b>4.043.344.902.435</b>	<b>1.348.541.863.979</b>	<b>5.391.886.766.414</b>

\* os valores registrados para receitas correntes e de capital neste quadro diferem do Anexo I e dos quadros 1A, 1B e 1C porque, neste quadro, as multas e juros de mora das receitas de capital, embora conceitualmente sejam receitas correntes, estão subtotalizadas em seus respectivos códigos, iniciados pelo dígito "2"







## IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA



## Legislação da Receita e da Despesa





## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

1.1.1.1.01.0.1. - Imposto sobre a Importação - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 150, §1º, e 153, I e § 1º;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 19 a 22;  
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, I - para alíquota específica;  
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, II, e 17 a 21 - para alíquota ad valorem;  
Código Civil/2002, arts. 1.204 e 1.263, e art. 2º, do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - para produtos abandonados ou apreendidos.

1.1.1.1.02.0.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso II; e  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 23 a 28 (vale lembrar que parte do art. 26 - alteração da base de cálculo - não foi recepcionada pela atual Constituição).

1.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III, e art. 158, II;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 29 a 31;  
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e  
Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

1.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 29 a 31;  
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e  
Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

1.1.1.3.01.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III, e art. 159, inciso I; e  
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.02.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;  
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;  
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;  
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.3.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;  
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.4.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;  
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;  
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e  
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;  
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e  
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;  
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e  
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;  
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e  
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;  
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e

Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.5.01.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro - IOF-Ouro - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, V e § 5º.

1.1.1.5.02.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, V e § 1º; e  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 63 a 67.

1.1.1.9.99.0.1. - Outros Impostos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

1.1.2.1.01.0.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal

Amparo Legal:

Lei específica do órgão arrecadador que estabeleça o pagamento da taxa.

1.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.02.3.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.02.4.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.03.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

1.1.2.1.04.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, arts. 17-B e 17-G;  
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e  
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

1.1.2.1.05.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6º; e  
MPV nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - art. 39.

1.1.2.1.06.0.1. - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.716, de 26 de novembro de 1998.

1.1.2.1.07.0.1. - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 37.

1.1.2.2.01.0.1. - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal

Amparo Legal:

Lei específica do órgão arrecadador que estabeleça o pagamento da taxa.

1.1.2.2.02.0.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 98, § 2º; e  
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996.

1.1.3.1.99.0.1. - Outras Contribuições de Melhoria - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.2.1.1.01.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alínea "b", inciso I, do art. 195 da Constituição Federal; Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; e Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002.

1.2.1.1.01.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.1.02.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alínea "b", inciso I, do art. 195 da Constituição Federal;  
Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; e  
Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002.

1.2.1.1.02.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.1.49.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.1.49.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.2.01.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I; Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998; Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

1.2.1.2.01.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.2.02.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; e Lei Complementar nº 8 de 3 de dezembro de 1970; Inciso V, do Art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.2.02.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.2.49.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.2.49.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.3.01.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988.

1.2.1.3.01.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.3.02.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988; inciso III, do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.3.02.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.3.49.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.3.49.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.4.01.1.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alínea "a" do inciso I do art. 195 e inciso XI do art. 167 da Constituição Federal de 1988; alíneas "a" e "b" do parágrafo único do art. 11, art. 15, 22, 22A, 22B, 24 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.2.1.4.01.2.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alínea "a" do inciso I do art. 195 e inciso XI do art. 167 da Constituição Federal de 1988; alíneas "a" e "b" do parágrafo único do art. 11 e art. 15, 22, 22A, 22B, 24 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; inciso VI, do art. 13 e 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.4.02.0.1. - Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal

Amparo Legal:

Inciso II do art. 195 da Constituição Federal de 1988; alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.2.1.4.49.0.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.5.01.1.1. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.

1.2.1.5.01.1.5. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.5.01.2.1. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal

Amparo Legal:

CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.

1.2.1.5.01.3.1. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal

Amparo Legal:

CF/88, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.4.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.5.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.6.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.02.1.1. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º; e Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º.

1.2.1.5.02.1.5. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.5.02.2.1. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.03.0.1. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.5.04.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001; Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

1.2.1.5.04.2.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:

Art. 24-C do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.

1.2.1.5.04.3.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:

Art. 24-C do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.

1.2.1.6.01.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal

Amparo Legal:

Art. 33 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002.

1.2.1.6.01.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.02.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal

Amparo Legal:

Art. 33 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002.

1.2.1.6.02.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.05.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea "e"; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, arts. 15, incisos II e III, e 25; Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, art. 13.

1.2.1.6.05.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitam o parcelamento dos débitos em atraso.

1.2.1.7.01.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, inciso I; Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.01.2.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos - Principal

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

<p>Amparo Legal: Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.</p>	<p>Amparo Legal: Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º, 2º e 3º; Lei 11.182 de 27 de setembro de 2005, Art. 31, III; e Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º.</p>
<p>1.2.1.7.02.1.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal</p>	<p>1.2.1.9.05.2.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 18, inciso I; Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26; e Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969.</p>	<p>Amparo Legal: Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.</p>
<p>1.2.1.7.02.2.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos - Principal</p>	<p>1.2.1.9.06.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.</p>	<p>Amparo Legal: Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º; e Decreto nº 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1º, e art. 2º, inciso I.</p>
<p>1.2.1.7.04.1.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal</p>	<p>1.2.1.9.06.2.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 16, inciso I; Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.</p>	<p>Amparo Legal: Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.</p>
<p>1.2.1.7.04.2.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Parcelamentos - Principal</p>	<p>1.2.1.9.07.1.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; e Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.</p>
<p>1.2.1.7.06.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal</p>	<p>1.2.1.9.07.2.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2008, art. 2º; Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, inciso I; Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.</p>	<p>Amparo Legal: Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.</p>
<p>1.2.1.7.06.2.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Parcelamentos - Principal</p>	<p>1.2.1.9.10.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.</p>	<p>Amparo Legal: Arts. 74, 75 e 80, inciso I, 84 e 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997; Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.</p>
<p>1.2.1.7.07.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal</p>	<p>1.2.1.9.10.2.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.</p>	<p>Amparo Legal: Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.</p>
<p>1.2.1.9.01.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal</p>	<p>1.2.1.9.99.1.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971; Lei nº 5.864, de 12 de dezembro de 1972; e Portaria nº 20.749, de 17 de setembro de 2020.</p>	<p>Amparo Legal: Legislação específica.</p>
<p>1.2.1.9.01.2.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos - Principal</p>	<p>1.2.1.9.99.2.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.</p>	<p>Amparo Legal: Legislação específica.</p>
<p>1.2.1.9.02.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal</p>	<p>1.2.2.1.02.0.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 8º, inciso IV; Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 589, inciso I, alínea "d", e inciso II, alínea "e"; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º; e Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008.</p>	<p>Amparo Legal: Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975; Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, art. 9º e 22º; Portaria do Ministério da Fazenda nº 204, de 22 de agosto de 1996; Instrução Normativa RFB nº 863, de 17 de julho de 2008; e Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009.</p>
<p>1.2.1.9.02.2.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos - Principal</p>	<p>1.2.2.1.03.0.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988.</p>
<p>1.2.1.9.03.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal</p>	<p>1.2.2.1.04.0.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, art. 1º (Criação da Contribuição); Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço); Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, art. 12 (Extinção da Contribuição); Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).</p>	<p>Amparo Legal: MP nº 2.228-1, de 06 de setembro 2001, arts. 32, 33, 35, 36, 38, 47 e 48; e Arts. 2º a 4º, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.</p>
<p>1.2.1.9.03.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal</p>	<p>1.2.2.1.05.0.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º (Criação da Contribuição); Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º, § 2º (Estabelece a vigência da contribuição); Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço); Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).</p>	<p>Amparo Legal: Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1º; Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3º, e art. 17, § 1º; Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; e Decreto nº 8.257, de 29 de maio de 2014.</p>
<p>1.2.1.9.03.3.1. - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos - Principal</p>	<p>1.2.2.1.06.0.1. - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000; Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004; Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e Decreto nº 7.204, de 8 de junho de 2010.</p>
<p>1.2.1.9.04.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal</p>	<p>1.2.2.1.07.0.1. - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 212, §5º; Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15; e Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998.</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, arts. 2º e 4º; e Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002.</p>
<p>1.2.1.9.04.2.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal</p>	<p>1.2.2.1.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 177, § 4º da Constituição Federal (previsão constitucional); Art. 1º da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (institui a contribuição); Art. 159, inc. III da Constituição Federal (prevê a destinação a entes subnacionais); e Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002.</p>
<p>1.2.1.9.05.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal</p>	<p>1.2.2.1.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal</p>
	<p>Amparo Legal: Art. 177, § 4º da Constituição Federal (previsão constitucional); Art. 1º da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (institui a contribuição); Art. 159, inc. III da Constituição Federal (prevê a destinação a entes subnacionais); e Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002.</p>

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

1.2.2.1.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.998 de 17 de agosto de 2000, Art. 6º, inciso IV; e  
Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022.

1.2.2.1.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000; art. 4º, inciso III; e  
Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

1.2.2.1.10.0.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008.

1.2.2.1.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2º §§ 3º e 4º, inciso II; e  
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.

1.2.2.1.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11, § 1º; e  
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.

1.2.2.1.12.1.1. - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal

Amparo Legal:

- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, e art. 2º;  
- Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º;  
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º, c.c. Medida Provisória nº 1.154, de 2023, arts. 25, 65 e 66;  
e  
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

1.2.2.1.12.2.1. - Contribuição Relativa às Atividades Rurais em Imóveis Sujeitos ao ITR – CIDE Atividade Rural - Principal

Amparo Legal:

- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, art. 2º e art. 5º;  
- Lei nº 2.613, de 1955, arts. 6º e 7º;  
- Decreto-Lei nº 1.989, de 1982, art. 1º;  
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e  
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

1.2.2.1.13.0.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal

Amparo Legal:

- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 2, e art. 3º;  
- Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º, § 4º;  
- Lei Complementar nº 11, de 1971, art. 15, inciso II;  
- Lei nº 7.787, de 1989, art. 3º, § 1º;  
- Lei nº 8.213, de 1991, art. 138;  
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e  
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

1.2.2.1.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:

Legislação específica.

1.3.1.1.00.0.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990;  
Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990;  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;  
Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991;  
Lei nº 8.540, de 22 de dezembro de 1992;  
Lei nº 8.706, de 14 de setembro de 1993;  
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996;  
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997;  
Lei nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998;  
Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001;  
Medida Provisória nº 2.168, de 24 de agosto de 2001;  
Decreto-Lei nº 1.861, de 1981;  
Decreto-Lei nº 2.318, de 1986;  
Decreto-Lei nº 4.048, de 1946;  
Decreto-Lei nº 8.621, de 1946;  
Decreto-Lei nº 9.403, de 1946; e  
Decreto-Lei nº 9.853, de 1946.

1.3.1.1.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;  
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;  
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;  
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;  
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;  
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e  
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

1.3.1.1.01.2.1. - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal

Amparo Legal:

Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, art. 92;  
Decreto-Lei nº 2.398/87, art. 6-B (introduzido pelo art. 27 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015);  
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;  
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993;  
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; e  
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001.

1.3.1.1.02.0.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal

Amparo Legal:

- Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (art. 13, inciso II, §1º), no caso da CDE/ANEEL;  
- Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967;  
- Código Civil, art. 1.370;  
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
- Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;  
- Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;  
- Portaria Interministerial MP-MMA nº 436, de 2 de dezembro de 2009; e  
- Art. 12, § 2º, do Decreto nº 7.154, de 9 de abril de 2010.

1.3.1.1.99.0.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

1.3.2.1.01.0.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal;  
Medida Provisória nº 2170-36, de 23 de agosto de 2001, arts. 1º e 2º, §§ 1º e 4º.  
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, III; e  
Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.02.0.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, art. 9º, caput e §6º;  
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 1º; e Legislação específica para demais casos que venham a surgir.

1.3.2.1.03.0.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal;  
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e  
Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.05.0.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

1.3.2.1.06.0.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997;  
Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e  
Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.

1.3.2.2.01.0.1. - Dividendos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e  
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

1.3.2.3.01.0.1. - Participações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e  
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

1.3.2.9.99.0.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

1.3.3.1.01.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";  
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;  
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;  
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.02.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";  
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;  
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;  
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.03.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";  
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;  
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;  
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.04.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";  
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;  
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;  
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.05.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "c".

1.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal

Amparo Legal:

Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal;  
Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3º, 24, inciso II, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

1.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.

1.3.3.2.02.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal

Amparo Legal:

Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal.

1.3.3.2.03.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal

Amparo Legal:

- Lei nº 10.233/2001, Art. 77, inciso II;  
- Constituição Federal: Art. 21, XII; Art. 22, IX; Art. 178.



## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

1.3.3.2.04.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.

1.3.3.3.01.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.01.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.3.3.3.02.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alínea "d" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.03.1.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.04.1.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alínea "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.05.0.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal

Amparo Legal:

Arts. 2º e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;  
Art. 1º, Inciso I, da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000;  
Arts. 48 e 51 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; e  
Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.3.3.3.06.1.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Inciso III do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, combinado com alínea "h" do art. 2º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.3.3.3.99.1.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.99.2.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.3.3.4.01.0.1. - Cessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:

§1º do art. 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; e §7º do art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

1.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal

Amparo Legal:

Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012); e Lei nº 12.734, de 30 de novembro de 2012.

1.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;  
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);  
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3º e art. 2º, III.

1.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;  
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);  
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

1.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;  
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);  
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, I e §3º.

1.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação da Lei 12.734/2012);  
Lei nº 12.734, de 30 de novembro de 2012; e  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

1.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);  
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010;  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III e art. 3º.

1.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);  
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III, e art. 3º.

1.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, I, e §3º.

1.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e  
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);  
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

1.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

1.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, I, e §3º.

1.3.4.1.05.0.1. - Participação do Proprietário da Terra - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Art. 52 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º;

1.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º; e  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, incisos I e II.

1.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º.

1.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º; e  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, incisos I e II.

1.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;  
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 46;  
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2º, inciso XII, 10, inciso III, alínea "f", 15, inciso IX, 29, inciso XX, 42, inciso II e § 2º, e 49, inciso I.

1.3.4.3.01.3.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;  
Alínea "f" do inciso III do art. 10 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.  
Art. 7, I da Lei 12.304, de 2 de agosto de 2010.

1.3.4.3.01.4.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010;  
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Projeto de Lei nº 5478, de 2019.

1.3.4.3.02.4.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Inciso II do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Inciso I do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

1.3.4.4.01.0.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 176.  
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, art. 2º.  
Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, Art. 19.

1.3.4.4.02.0.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 c/c Decreto nº 1, de 1991. Repartição de recursos estabelecida pelo art. 2º, §2º, da Lei nº 8.001, de 1990 (com atualizações efetuadas pelo art. 2º da Lei nº 13.540, de 2017).

1.3.4.5.01.0.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.984 de 17 de julho de 2000, art. 4º, inciso IX e § 6º, e art. 20, inciso II;  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, arts. 12, 20 e 22.

1.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;  
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 12, inciso IV e art. 20;  
Item III do Anexo C do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, bem como documentos interpretativos subsequentes.

1.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;  
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, art. 17;  
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 22; e  
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 3º.

1.3.4.5.03.3.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;  
Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, art. 2º, caput e § 1º-A.

1.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.

1.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II.

1.3.4.6.03.0.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006; Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).

1.3.4.9.01.0.1. - Compensações Ambientais - Principal

Amparo Legal:

Art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

1.3.5.1.02.0.1. - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009;  
Art. 10 da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009;  
Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013 - art. 29;  
Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022;  
Resolução Normativa IBRAM nº 15, de 14 de março de 2022;  
Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

1.3.5.1.04.0.1. - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.973, de 2004, art. 6º; e  
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

1.3.6.1.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1.3.6.1.01.2.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1.3.9.1.01.1.1. - Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, inciso I.

1.3.9.1.01.2.1. - Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal

Amparo Legal:

Art. 18, inciso I, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

1.3.9.1.01.4.1. - Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal

Amparo Legal:

Art. 16, inciso I, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

1.3.9.1.01.6.1. - Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, inciso I.

1.3.9.1.01.7.1. - Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.

1.3.9.99.0.1. - Outras Receitas Patrimoniais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

1.4.1.1.01.0.1. - Receita Agropecuária - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.5.1.1.01.0.1. - Receita Industrial - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.5.1.1.02.1.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173.  
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".  
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, arts. 45 e 46.  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

1.5.1.1.02.2.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173.  
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".  
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, art. 2º, inciso IX, e arts. 33 e 36.  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso IV.

1.6.1.1.01.0.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.1.1.02.0.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 37, caput e inciso II, e 208, inciso V; e  
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 44, inciso II, e 51.

1.6.1.1.03.0.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;  
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;  
Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983;  
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;  
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;  
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;  
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;  
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;  
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;  
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;  
Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;  
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;  
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;  
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;  
Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;  
Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;  
Resolução CONTRAN nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e  
Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

1.6.1.1.04.0.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.1.1.05.0.1. - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:

Alínea "j" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;  
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e  
Inciso VIII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.6.2.1.01.1.1. - Serviços de Navegação Aérea - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 8º.

1.6.2.1.01.2.1. - Serviços de Navegação Naval - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969, arts. 1º e 2º;  
Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972, arts. 1º e 2º.

1.6.2.1.02.0.1. - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.2.1.03.0.1. - Serviços Portuários - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;  
Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965; e  
Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

1.6.2.1.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º;  
Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.

1.6.2.1.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999;  
Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e  
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

1.6.3.1.01.0.1. - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.	Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
1.6.3.2.01.0.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cívis - Principal	1.7.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal
Amparo Legal: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230; Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004; Portaria MPOG/SRH nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, arts. 12 e 15.	Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
1.6.4.1.01.0.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.9.1.1.01.0.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal
Amparo Legal: Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1º; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990; Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e Legislação correlata.	Amparo Legal: Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo.
1.6.4.1.02.0.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	1.9.1.1.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal
Amparo Legal: Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966; Arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; Art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979; Art. 5º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992; Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997; e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.	Amparo Legal: Alineas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
1.6.4.1.03.0.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	1.9.1.1.02.2.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 239, caput e § 1º; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, inciso III.	Amparo Legal: Alineas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.
1.6.9.99.0.1. - Outros Serviços - Principal	1.9.1.1.03.0.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.	Amparo Legal: Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).
1.7.1.7.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.9.1.1.04.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal
Amparo Legal: PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".	Amparo Legal: Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
1.7.2.4.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.9.1.1.05.0.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal
Amparo Legal: Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.	Amparo Legal: Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (Art. 13, § 1º, inciso II) Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017 (Art. 2º, inciso II); e Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997 (Art. 17, inciso II e Art. 24, inciso VII).
1.7.2.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.9.1.1.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal
Amparo Legal: PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".	Amparo Legal: Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 14, I, art. 17-C, §2º, art. 17-I; Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990; e Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.7.2.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Principal	1.9.1.1.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal
Amparo Legal: Não se aplica	Amparo Legal: Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; e Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.
1.7.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.9.1.1.07.0.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
Amparo Legal: Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.	Amparo Legal: Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.7.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	1.9.1.1.08.0.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal
Amparo Legal: PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".	Amparo Legal: Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994; Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008; Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Civil - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015; Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Penal (Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941); Qualquer outra legislação, desde que tenha sido utilizada como base normativa para a aplicação de multa no âmbito de sentença judicial.
1.7.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.9.1.1.09.0.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal
Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.	Amparo Legal: Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.7.5.9.99.0.1. - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.9.1.1.10.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal
Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.	Amparo Legal: Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei nº 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV; Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.
1.7.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.9.1.1.11.0.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal
Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.	Amparo Legal: Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil; Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990; Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e Art. 283 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.
1.7.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.9.1.1.12.0.1. - Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal
Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.	Amparo Legal: Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, art. 21.
	1.9.1.1.13.1.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal
	Amparo Legal: Lei nº 12.846, de 2013, Art. 6º, inciso I.
	1.9.1.1.13.2.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal: Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.	Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4º e 5º, inciso VI; Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986; e Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006.
1.9.1.1.14.0.1. - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal	1.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal
Amparo Legal: Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.	Amparo Legal: Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002; Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5º; Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986; e Decreto nº 6.304, de 12 de dezembro de 2007.
1.9.2.1.01.0.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.9.2.2.11.0.1. - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal
Amparo Legal: Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.	Amparo Legal: Lei nº 9.096/1995, art. 30 e seguintes; Lei nº 9.504/1997, art. 30, 30-A e 105; Resolução TSE nº 23.406, de 27.2.2014, art. 57, parágrafo único.
1.9.2.1.02.0.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilicita de Bens Públicos - Principal	1.9.2.2.12.0.1. - Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal
Amparo Legal: Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.	1.9.2.2.13.0.1. - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal
1.9.2.1.03.0.1. - Indenização por Sinistro - Principal	Amparo Legal: Art. 25 da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012; e Lei nº 12.697, de 30 de julho de 2012.
Amparo Legal: Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (Arts. 757 a 802).	1.9.2.2.99.0.1. - Outras Restituições - Principal
1.9.2.1.04.0.1. - Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	Amparo Legal: Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
Amparo Legal: Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 3º-B, inciso III; e Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 28, inciso III.	1.9.2.3.01.0.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal
1.9.2.1.99.0.1. - Outras Indenizações - Principal	Amparo Legal: Lei nº 9656, de 3 de junho de 1998; Medida Provisória nº 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; e Resolução - RDC nº 18, de 30 de março de 2000.
Amparo Legal: Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.	1.9.2.3.02.0.1. - Ressarcimento de Custos - Principal
1.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal	Amparo Legal: Leis que determinem o ressarcimento de custos.
Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.	1.9.2.3.03.0.1. - Reversão de Garantias - Principal
1.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	Amparo Legal: Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.
Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.	1.9.2.3.04.0.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal
1.9.2.2.02.0.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	Amparo Legal: Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.
Amparo Legal: Parágrafo único do art. 15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990; Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.	1.9.2.3.05.0.1. - Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Principal
1.9.2.2.03.0.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1.9.2.3.05.0.5. - Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Multas
Amparo Legal: Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.	1.9.2.3.99.0.1. - Outros Ressarcimentos - Principal
1.9.2.2.04.0.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	Amparo Legal: Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores.
Amparo Legal: Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.	1.9.3.1.01.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal
1.9.2.2.05.0.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal	Amparo Legal: Art. 45, § 3º, do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 1940; Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; Art. 7º, § 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998; Arts 134 a 138 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008; Demais dispositivos da legislação especial.
Amparo Legal: Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	1.9.3.1.02.0.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal
1.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	Amparo Legal: - Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 – arts. 28 e 29, § 5º - Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - art. 27, inc. VII
1.9.2.2.06.3.1. - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	1.9.3.1.03.0.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal
Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.	Amparo Legal: Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954; e Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956.
1.9.2.2.06.4.1. - Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	1.9.3.1.04.0.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal
Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.	Amparo Legal: Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, inciso II.
1.9.2.2.07.0.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	1.9.3.1.05.0.1. - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal
Amparo Legal: Art. 7º, da Constituição Federal. Artigos 3º, 7º e 8º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Código Processo Civil.	Amparo Legal: A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.
1.9.2.2.08.0.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal	1.9.3.1.06.0.1. - Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Principal
Amparo Legal: Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.	Amparo Legal: Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, art. 28-A, inciso II; e Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019.
1.9.2.2.09.0.1. - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal	
Amparo Legal: Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Art. 6º da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001; Art. 12 do Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008; Demais dispositivos legais que tratam da restituição de recursos de fomento.	
1.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	
Amparo Legal:	



## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

1.9.3.1.07.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor da União em Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.  
Decreto nº 11.008, de 25 de março de 2022.

1.9.3.1.08.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal

Amparo Legal:

- Constituição Federal – Art. 243, parágrafo único  
- Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986 – art. 2º, inc. V, § 1º  
- Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 – art. 63-E  
- Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 – art. 27, inc. VI

1.9.3.1.09.0.1. - Recursos dos patrimônios acumulados do PIS/PASEP não reclamados por prazo superior a 20 anos. - Principal

Amparo Legal:

Art. 121 ADCT-CF/88 (inserido pela EC 126/2022); art. 107, § 6º-B ADCT-CF/88; art. 239, § 2º, CF/88

1.9.3.1.99.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal

Amparo Legal:

- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – art. 25, § 5º, e art. 79  
- Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 – art. 138, parágrafo único  
- Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 – art. 63, inc. V, § 1º  
- Decreto nº 9.406, de 12 de junho de 2018 – art. 52, inc. V  
- Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017 – art. 19, inc. VIII  
- Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990 – art. 13, inc. V, e parágrafo único  
- Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 3º, inc. II, alínea "c", e inc. VI.  
- Demais dispositivos da legislação especial.

1.9.9.9.01.0.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal

Amparo Legal:

Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;  
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;  
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1.9.9.9.03.0.1. - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal

Amparo Legal:

Art. 40 e § 9º do art. 201 da Constituição Federal; Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.

1.9.9.9.04.0.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946;  
Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956;  
Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964;  
Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964;  
Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e  
Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.

1.9.9.9.05.0.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações;  
Medida Provisória nº 2.158, de 24 de agosto de 2001;  
Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e  
Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8º, Inciso II), com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.

1.9.9.9.06.0.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;  
Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011;  
Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou  
Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.

1.9.9.9.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal

Amparo Legal:

Resolução CNSP nº 332, de 2015; e  
Resolução CNSP nº 371, de 2018.

1.9.9.9.08.2.1. - Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT - Principal

Amparo Legal:

Medida Provisória nº 904, de 11 de novembro de 2019.

1.9.9.9.09.0.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal

Amparo Legal:

Art. 16-C, § 11, e art. 24, § 4º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007; e  
Art. 39 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

1.9.9.9.10.0.1. - Reserva Global de Reversão - Principal

Amparo Legal:

Art. 4º, § 6º, da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971;  
Art. 9º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993; e  
Decreto nº 774, de 18 de março de 1993.

1.9.9.9.11.0.1. - Variação Cambial - Principal

Amparo Legal:

;

1.9.9.9.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, art. 1º;  
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988, art. 3º, parágrafo único.

1.9.9.9.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal

Amparo Legal:

Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

1.9.9.9.13.1.1. - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II;  
Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e  
Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.

1.9.9.9.15.0.1. - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020.

1.9.9.9.16.1.1. - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (art. 6º, §5º);  
Lei nº 9.469/1997 (art. 1º c/c art. 4º-A)  
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (art. 211);  
Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995;

1.9.9.9.17.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPMM - Principal

Amparo Legal:

Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

1.9.9.9.18.0.1. - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017, art. 30.

1.9.9.9.19.0.1. - Receitas de Subvenções - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.

1.9.9.9.20.0.1. - Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e art. 3º da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.

1.9.9.9.21.0.1. - Resultado Positivo nas Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE - principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995 – art. 4º, § 13; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004 – art. 4º; Decreto nº 5.177, de 12 de agosto de 2004; e Resolução Normativa nº 824, de 10 de julho de 2018 – ANEEL – art. 7º.

1.9.9.9.99.1.1. - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:

Legislação específica de cada receita.

1.9.9.9.99.2.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;  
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

1.9.9.9.99.3.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;  
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

2.1.1.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e  
Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

2.1.1.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF); Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e  
Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

2.1.1.1.03.0.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, Art. 184; Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações; e  
Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992.

2.1.1.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2.1.1.3.01.0.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal

Amparo Legal:

Art. 148 da Constituição Federal

2.1.1.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

2.1.2.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal

2.1.2.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

2.1.2.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.2.1.1.01.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporários - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 32, § 2º. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

2.2.1.1.02.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 32, § 2º. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

2.2.1.2.01.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGP - Principal

Amparo Legal:

Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

2.2.1.2.02.0.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal

Amparo Legal:

Decreto nº 4.514, de 13 de dezembro de 2002.

2.2.1.2.03.0.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal

Amparo Legal:

Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

2.2.1.2.04.0.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal

Amparo Legal:

Lei Agrícola nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38, de 9 de março de 2004.

2.2.1.3.01.0.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal

Amparo Legal:

Art. 17, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; e Art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2.2.2.1.01.0.1. - Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal

Amparo Legal:

Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44; Lei nº 13.240/2015, art. 1º, §§ 1º e 2º; art. 8º; art. 18, parágrafo único; art. 20, § 1º; Lei nº 8.025/1990, arts. 1º e 12; e Lei nº 9.636/1998, arts. 24, 29 e 45.

2.2.2.1.02.0.1. - Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal

Amparo Legal:

Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44, combinado com a Lei nº 13.240/2015, art. 18, caput.

2.2.3.1.01.0.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2º e 4º.

2.3.1.1.01.0.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal

Amparo Legal:

Resolução do Senado Federal nº 20, de 1991, e Portarias MF nºs 211, de 1995 e 167, de 1997 - BEA; Resolução do Senado Federal nº 96, de 1993, e Portarias MF nºs 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.

2.3.1.1.02.0.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984; Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000; e Contratos específicos.

2.3.1.1.03.0.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.1.1.04.0.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal

Amparo Legal:

Resolução do Senado Federal nº 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nºs 90 e 132, ambas de 1993.

2.3.1.1.05.0.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2.3.1.1.06.0.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.1.1.07.1.1. - Amortização de Financiamentos em Geral - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.1.1.07.2.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001.

2.3.1.1.07.3.1. - Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001; Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009;

Lei nº 12.385, de 3 de março de 2011;

Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012;

Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013;

Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017;

Estatuto do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC; e Estatuto 1-2018 - Estatuto do Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES.

2.4.1.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.1.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

2.4.2.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

2.4.2.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.2.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

2.4.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

2.4.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

2.4.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.4.1.99.0.1. - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.5.1.01.0.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.6.1.99.0.1. - Outras Transferências do Exterior - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.9.1.99.0.1. - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.9.99.0.1. - Outras Transferências de Capital - Principal

Amparo Legal:  
Não se aplica

2.9.1.1.01.0.1. - Integralização de Capital Social - Principal

Amparo Legal:  
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

2.9.2.1.01.0.1. - Resultado do Banco Central – Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal

Amparo Legal:  
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;  
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

2.9.2.1.02.0.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal

Amparo Legal:  
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;  
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

2.9.3.1.01.0.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal

Amparo Legal:  
Constituição Federal de 1988, art. 164, § 3º; Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001, art. 1º; Medida Provisória nº 2.179, de 24 de agosto de 2001; Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998; Lei nº 9.027, de 12 de abril de 1995; Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, arts. 5º e 7º.

2.9.4.1.01.0.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal

Amparo Legal:  
Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997;  
Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;  
Decreto nº 1.019, de 23 de dezembro de 1993;  
Decreto nº 1.068, de 2 de março de 1994; e  
Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

2.9.9.99.0.1. - Outras Receitas de Capital - Principal

Amparo Legal:  
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

7.1.1.1.01.0.1. - Imposto sobre a Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.1.02.0.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.01.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.02.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.03.3.1. - IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:  
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;  
Decreto no 5.533, 06 de setembro de 2005.

7.1.1.3.03.4.1. - IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:  
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:  
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;  
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e  
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;  
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;  
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;  
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;  
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e  
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:  
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;  
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e  
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;  
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;  
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;  
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;  
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e  
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:  
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;  
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e  
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;  
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;  
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;  
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;  
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e  
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.5.01.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.5.02.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.9.99.0.1. - Outros Impostos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.2.1.01.0.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:  
Qualquer lei específica que estabeleça o pagamento da taxa, como: Lei Complementar nº 89, de 1997; Lei nº 6.815, de 1980; Lei nº 7.940, de 1989, art. 1º; Lei nº 9.017, de 1995, art. 17; Lei nº 9.427, de 1996, arts. 12 e 13; Lei nº 9.716, de 1998, art. 3º; Lei nº 9.765, de 1998, art. 1º; Lei nº 9.782, de 1999, art. 23 a 26; Lei nº 9.933, de 1999, arts. 11 e 11-A; Lei nº 9.960, de 2000, art. 1º; Lei nº 9.961, de 2000, art. 18 a 23; Lei nº 10.826, de 2003, art. 11; Lei nº 10.834, de 2003, art. 1º; Lei nº 10.870, de 2004; Lei nº 10.893 de 2004, art. 37; Lei nº 12.154, de 2009; Lei nº 12.249, de 2010, art. 48; Lei nº 12.995, de 2014, arts. 13, 26, parágrafo único, e 27; Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 50.

7.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:  
Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:  
Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.02.3.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:  
Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.02.4.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:  
Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.03.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:  
Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

7.1.2.1.04.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:  
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, arts. 17-B e 17-G;  
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e  
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

7.1.2.1.05.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:  
Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6º; e  
MPV nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - art. 39.

7.1.2.1.06.0.1. - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.2.1.07.0.1. - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:  
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 37.

7.1.2.2.01.0.1. - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

7.2.1.2.02.0.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996 e Constituição Federal, art. 98, § 2º.	7.2.1.5.01.4.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.1.3.1.99.0.1. - Outras Contribuições de Melhoria - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.2.1.5.01.5.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.2.1.1.01.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.2.1.5.01.6.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.2.1.1.01.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias	7.2.1.5.02.1.1. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º.; Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º
7.2.1.1.02.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.2.1.5.02.1.5. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Vide código de receita principal.
7.2.1.1.02.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias	7.2.1.5.02.2.1. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.
7.2.1.1.49.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.2.1.5.03.0.1. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.2.1.1.49.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias	7.2.1.5.04.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.2.1.2.01.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.2.1.5.04.2.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.2.1.2.01.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias	7.2.1.5.04.3.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.2.1.2.02.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.2.1.6.01.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.2.1.2.02.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias	7.2.1.6.01.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.2.1.2.49.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.2.1.6.02.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.2.1.2.49.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias	7.2.1.6.02.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.2.1.3.01.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.2.1.6.05.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.2.1.3.01.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias	7.2.1.6.05.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.2.1.3.02.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.2.1.7.01.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.2.1.3.02.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias	7.2.1.7.01.2.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.2.1.3.49.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.2.1.7.02.1.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.2.1.3.49.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias	7.2.1.7.02.2.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.2.1.4.01.1.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.2.1.7.04.1.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.2.1.4.01.2.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.2.1.7.04.2.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.2.1.4.02.0.1. - Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.2.1.7.06.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.2.1.4.49.0.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.2.1.7.06.2.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.2.1.5.01.1.1. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.2.1.7.07.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.
7.2.1.5.01.1.5. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Vide código de receita principal.	7.2.1.9.01.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971; Lei nº 5.864, de 12 de dezembro de 1972; e Portaria nº 20.749, de 17 de setembro de 2020.
7.2.1.5.01.2.1. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	
7.2.1.5.01.3.1. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Operações Intraorçamentárias	

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

7.2.1.9.01.2.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

7.2.1.9.02.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 8º, inciso IV;  
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 589, inciso I, alínea "d", e inciso II, alínea "e";  
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º; e  
Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008.

7.2.1.9.02.2.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.03.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, art. 1º (Criação da Contribuição);  
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);  
Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, art. 12 (Extinção da Contribuição);  
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994;  
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e  
Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

7.2.1.9.03.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º (Criação da Contribuição);  
Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º, § 2º (Estabelece a vigência da contribuição);  
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);  
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e  
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001.  
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e  
Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

7.2.1.9.03.3.1. - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.04.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.04.2.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.05.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º, 2º e 3º;  
Lei 11.182 de 27 de setembro de 2005, Art. 31, III; e  
Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º.

7.2.1.9.05.2.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.06.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º; e  
Decreto nº 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1º, e art. 2º, inciso I.

7.2.1.9.06.2.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.07.1.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.07.2.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.10.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.10.2.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.99.1.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.99.2.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.02.0.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.03.0.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e  
Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988.

7.2.2.1.04.0.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.05.0.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.06.0.1. - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000;  
Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001;  
Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004;  
Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e  
Decreto nº 7.204, de 8 de junho de 2010.

7.2.2.1.07.0.1. - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.998 de 17 de agosto de 2000, Art. 6º, inciso IV; e  
Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022.

7.2.2.1.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000; art. 4º, inciso III; e  
Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

7.2.2.1.10.0.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008.

7.2.2.1.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2º §§ 3º e 4º, inciso II; e  
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.

7.2.2.1.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11, § 1º; e  
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.

7.2.2.1.12.1.1. - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, e art. 2º;  
- Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º;

- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º, c.c. Medida Provisória nº 1.154, de 2023, arts. 25, 65 e 66; e  
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

7.2.2.1.12.2.1. - Contribuição Relativa às Atividades Rurais em Imóveis Sujeitos ao ITR - CIDE Atividade Rural - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.13.0.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha - CIDE Reforma Agrária - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas - Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.3.1.00.0.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.1.1.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;  
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;  
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;  
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;  
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;  
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e  
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

7.3.1.1.01.2.1. - Foros, Laudémios e Tarifas de Ocupação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, art. 92;  
Decreto-Lei nº 2.398/87, art. 6-B (introduzido pelo art. 27 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015);  
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;  
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993;  
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; e  
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001.

7.3.1.1.02.0.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

- Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (art. 13, inciso II, §1º), no caso da CDE/ANEEL;  
- Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967;  
- Código Civil, art. 1.370;  
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
- Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;  
- Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;  
- Portaria Interministerial MP-MMA nº 436, de 2 de dezembro de 2009; e  
- Art. 12, § 2º, do Decreto nº 7.154, de 9 de abril de 2010.

7.3.1.1.99.0.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

7.3.2.1.01.0.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal;  
Medida Provisória nº 2170-36, de 23 de agosto de 2001, arts. 1º e 2º, §§ 1º e 4º.



## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, III; e  
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.02.0.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.2.1.03.0.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal;  
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e  
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.05.0.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.2.1.06.0.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.2.2.01.0.1. - Dividendos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.2.3.01.0.1. - Participações - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.2.9.99.0.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.1.01.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.1.02.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.1.03.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.1.04.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.1.05.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.02.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.03.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.04.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.3.01.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.3.01.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.3.02.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.3.03.1.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.3.04.1.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.3.05.0.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 2º e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;  
Art. 1º, Inciso I, da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000;  
Arts. 48 e 51 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; e  
Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

7.3.3.3.06.1.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.3.99.1.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.3.99.2.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.01.0.1. - Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;  
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3º e art. 2º, III.

7.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação da 12.734/2012);  
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

7.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei n 12.734/2012);  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III e art. 3º.

7.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);  
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

7.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.05.0.1. - Participação do Proprietário da Terra - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 52 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

7.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.3.01.3.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.3.01.4.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010;  
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Projeto de Lei nº 5478, de 2019.

7.3.4.3.02.4.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.4.01.0.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.4.02.0.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 c/c Decreto nº 1, de 1991. Repartição de recursos estabelecida pelo art. 2º, §2º, da Lei nº 8.001, de 1990 (com atualizações efetuadas pelo art. 2º da Lei nº 13.540, de 2017).

7.3.4.5.01.0.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;  
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 12, inciso IV e art. 20;  
Item III do Anexo C do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, bem como documentos interpretativos subsequentes.

7.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;  
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, art. 17;  
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 22; e  
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 3º.

7.3.4.5.03.3.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;  
Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, art. 2º, caput e § 1º-A.

7.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.6.03.0.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.9.01.0.1. - Compensações Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

7.3.5.1.02.0.1. - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009;  
Art. 10 da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009;  
Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013 - art. 29;  
Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022;  
Resolução Normativa IBRAM nº 15, de 14 de março de 2022;  
Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

7.3.5.1.04.0.1. - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.973, de 2004, art. 6º; e  
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

7.3.6.1.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

7.3.6.1.01.2.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

7.3.9.1.01.1.1. - Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.9.1.01.2.1. - Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.9.1.01.4.1. - Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.9.1.01.6.1. - Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.9.1.01.7.1. - Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.

7.3.9.99.0.1. - Outras Receitas Patrimoniais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.4.1.1.01.0.1. - Receita Agropecuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.5.1.1.01.0.1. - Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.5.1.1.02.1.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União - Contratos de Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173.  
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".  
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, arts. 45 e 46.  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

7.5.1.1.02.2.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União - Acordos de Individualização de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173.  
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".  
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, art. 2º, inciso IX, e arts. 33 e 36.  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso IV.

7.6.1.1.01.0.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.6.1.1.02.0.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.1.1.03.0.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;  
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;  
Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1963;  
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;  
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;  
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;  
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;  
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;  
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;  
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;  
Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;  
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;  
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;  
Decreto nº 98.812, de 9 de janeiro de 1990;  
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;  
Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;  
Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;  
Resolução CONTRAN nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e  
Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

7.6.1.1.04.0.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.6.1.1.05.0.1. - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.01.1.1. - Serviços de Navegação Aérea - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.01.2.1. - Serviços de Navegação Naval - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.02.0.1. - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.03.0.1. - Serviços Portuários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.3.1.01.0.1. - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;  
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e  
Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

7.6.3.2.01.0.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.4.1.01.0.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1º;  
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990;  
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;  
Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996;  
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Legislação correlata.

7.6.4.1.02.0.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.4.1.03.0.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.9.99.0.1. - Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.7.1.7.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

7.7.2.4.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.2.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.2.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.5.9.99.0.1. - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.1.1.01.0.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Qualquer Lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo.

7.9.1.1.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.9.1.1.02.2.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

7.9.1.1.03.0.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

7.9.1.1.04.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

7.9.1.1.05.0.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (Art. 13, § 1º, inciso II)  
Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017 (Art. 2º, inciso II); e  
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997 (Art. 17, inciso II e Art. 24, inciso VII).

7.9.1.1.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 14, I, art. 17-C, §2º, art. 17-I;  
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989;  
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;  
Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990; e  
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

7.9.1.1.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;  
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; e  
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

7.9.1.1.07.0.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

7.9.1.1.08.0.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;  
Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008;  
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Civil - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;  
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Penal (Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941);  
Qualquer outra legislação, desde que tenha sido utilizada como base normativa para a aplicação de multa no âmbito de sentença judicial.

7.9.1.1.09.0.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.9.1.1.10.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei nº 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV; Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

7.9.1.1.11.0.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.1.1.12.0.1. - Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, art. 21.

7.9.1.1.13.1.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, Art. 6º, inciso I.

7.9.1.1.13.2.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

7.9.1.1.14.0.1. - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

7.9.2.1.01.0.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e  
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

7.9.2.1.02.0.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

7.9.2.1.03.0.1. - Indenização por Sinistro - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.1.04.0.1. - Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 3º-B, inciso III; e  
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 28, inciso III.

7.9.2.1.99.0.1. - Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;  
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;  
Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

7.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.02.0.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.03.0.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.04.0.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.05.0.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.06.3.1. - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias



## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

<p>Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.</p>	<p>7.9.3.1.09.0.1. - Recursos dos patrimônios acumulados do PIS/PASEP não reclamados por prazo superior a 20 anos. - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>7.9.2.2.06.4.1. - Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>Amparo Legal: Art. 121 ADCT-CF/88 (inserido pela EC 126/2022); art. 107, § 6º-B ADCT-CF/88; art. 239, § 2º, CF/88</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.</p>	<p>7.9.3.1.99.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>7.9.2.2.07.0.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.9.9.9.01.0.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>7.9.2.2.08.0.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.9.9.9.02.0.1. - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>7.9.2.2.09.0.1. - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>Amparo Legal: Arts. 7º a 9º da Lei no 12.546, de 2011.</p>
<p>Amparo Legal: Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Art. 6º da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001; Art. 12 do Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008; Demais dispositivos legais que tratam da restituição de recursos de fomento.</p>	<p>7.9.9.9.03.0.1. - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>7.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>Amparo Legal: Art. 40 e § 9º do art. 201 da Constituição Federal; Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.</p>
<p>7.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.9.9.9.04.0.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>7.9.2.2.11.0.1. - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.9.9.9.05.0.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>7.9.2.2.12.0.1. - Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.9.9.9.06.0.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>7.9.2.2.13.0.1. - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.9.9.9.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>7.9.2.2.99.0.1. - Outras Restituições - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.9.9.9.08.2.1. - Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>7.9.2.3.01.0.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.9.9.9.09.0.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>7.9.2.3.02.0.1. - Ressarcimento de Custos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.9.9.9.10.0.1. - Reserva Global de Reversão - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Leis que determinem o ressarcimento de custos, como: Art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001; Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, art. 41-B-A CRESCIDO PELO ART. 3º DA Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998. STF E STJ; Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004</p>	<p>7.9.9.9.11.0.1. - Variação Cambial - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>7.9.2.3.03.0.1. - Reversão de Garantias - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.9.9.9.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>7.9.2.3.04.0.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.9.9.9.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>7.9.2.3.05.0.1. - Ressarcimento por danos causados por usuração de recursos minerais por lavra ilegal - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.9.9.9.13.1.1. - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>7.9.2.3.05.0.5. - Ressarcimento por danos causados por usuração de recursos minerais por lavra ilegal - Multas - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>Amparo Legal: - Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II; - Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e - Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.</p>
<p>7.9.2.3.99.0.1. - Outros Ressarcimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.9.9.9.15.0.1. - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>7.9.3.1.01.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.9.9.9.16.1.1. - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>7.9.3.1.02.0.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (art. 6º, §5º); Lei nº 9.469/1997 (art. 1º c/c art. 4º-A) Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995;</p>
<p>7.9.3.1.03.0.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.9.9.9.17.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPMP - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>7.9.3.1.04.0.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.9.9.9.18.0.1. - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>7.9.3.1.05.0.1. - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.9.9.9.19.0.1. - Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal</p>
<p>Amparo Legal: A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.</p>
<p>7.9.3.1.06.0.1. - Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.9.9.9.20.0.1. - Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>7.9.3.1.07.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor da União em Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.9.9.9.21.0.1. - Resultado Positivo nas Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE - principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>7.9.3.1.08.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.9.9.9.99.1.1. - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
	<p>7.9.9.9.99.2.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
	<p>Amparo Legal:</p>

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.	8.3.1.1.04.0.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.9.9.99.3.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.3.1.1.05.0.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.	Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
8.1.1.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.3.1.1.06.0.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.1.1.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.
Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF); Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.	8.3.1.1.07.1.1. - Amortização de Financiamentos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.1.1.1.03.0.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.3.1.1.07.2.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Constituição Federal, Art. 184; Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações; e Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992.	8.3.1.1.07.3.1. - Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.1.1.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.4.1.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000	8.4.1.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.1.1.3.01.0.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.4.2.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.1.1.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.4.2.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.1.2.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.4.2.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.1.2.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.4.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.	8.4.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.1.2.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.4.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.1.2.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.4.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.2.1.1.01.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporários - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.4.4.1.99.0.1. - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.2.1.1.02.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.4.5.1.01.0.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.2.1.2.01.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.4.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.2.1.2.02.0.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.4.6.1.99.0.1. - Outras Transferências do Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.2.1.2.03.0.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.4.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.2.1.2.04.0.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.4.9.1.99.0.1. - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.2.1.3.01.0.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.4.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.2.2.1.01.0.1. - Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.4.9.9.99.0.1. - Outras Transferências de Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44; Lei nº 13.240/2015, art. 1º, §§ 1º e 2º; art. 8º; art. 18, parágrafo único; art. 20, § 1º; Lei nº 8.025/1990, arts. 1º e 12; e Lei nº 9.636/1998, art. 24, 29 e 45.	8.9.1.1.01.0.1. - Integralização de Capital Social - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.2.2.1.02.0.1. - Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.9.2.1.01.0.1. - Resultado do Banco Central – Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44, combinado com a Lei nº 13.240/2015, art. 18, caput.	Amparo Legal: Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008; Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.
8.2.3.1.01.0.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.9.2.1.02.0.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.3.1.1.01.0.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008; Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.
8.3.1.1.02.0.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.9.3.1.01.0.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.3.1.1.03.0.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias	

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

8.9.4.1.01.0.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.9.9.99.0.1. - Outras Receitas de Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### Ações Orçamentárias padronizadas da União

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Constituição Federal, art. 100 e Lei 13.463, de 6 de julho de 2017.

#### 0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, arts. 513 a 527 - Execução de sentenças civis com obrigação de pagar; Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, arts. 876 a 892 - Execução de sentenças trabalhistas; LRF - Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 50, III - Estatais dependentes estão obrigadas a obedecer as normas de contabilidade pública.

#### 0029 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.367, de 30 de janeiro de 2008; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

#### 0030 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

#### 0031 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

#### 0044 Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

Constituição Federal, art. 159, inciso I, alínea "a" (Da repartição das repartições tributárias).

#### 0045 Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

Constituição Federal, art. 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e"; Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997 (Da repartição das repartições tributárias).

#### 0046 Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

Constituição Federal, art. 159, inciso II e §2º (Da repartição das repartições tributárias); Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989 (Participação dos estados e DF na arrecadação do IPI, relativamente às exportações).

#### 006M Transferência do imposto territorial rural - ITR

Constituição Federal, art.158, inciso II (Da repartição das repartições tributárias) e art. 153, § 4º, inciso III.

#### 009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

#### 009W Compensação Previdenciária

Lei 9.796, de 05 de maio de 1999; Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998; e Lei 10.666, de 08 de maio de 2003, art. 12.

#### 00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Lei 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 32

#### 00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Constituição Federal, art. 100. Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

#### 00H4 Seguro Desemprego

Art. 7º, inciso II, da Constituição Federal; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990; Lei nº 10.208, de 23 de março de 2001; Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; Lei nº 10.608, de 20 de dezembro de 2002; e Lei nº 13.189, de 19 de novembro de 2015.

#### 00H6 Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro

Constituição Federal, art.153, §5º (Prevê a repartição do IOF-Ouro); Lei nº 7.766, de 11 de maio de 1989 (Dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e seu tratamento tributário).

#### 00NR Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

#### 00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020

#### 00NT Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Lei 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 2º e 32; Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, art. 54, inciso IV; e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001, em vigor por força do art. 2º da Emenda Constitucional nº 32, de 2001

#### 00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Lei nº 12.855, de 29/9/2013

#### 00PX Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio

Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27.

#### 00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

#### 00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

#### 00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes

Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997.  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, art. 842.  
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

#### 00RS Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.

#### 00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012

Benefício Especial - Lei 12.618, de 30 de abril de 2012, art. 3º, § 1º.

#### 00SJ Benefícios Previdenciários

CF/88, art. 201; Leis nº 8.212/91, nº 8.213/91 e nº 10.666/03; e Decreto nº 3.048/99.

#### 00UX Demais Aposentadorias e Complementações

Servidores inativos e pensionistas do MS - Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977, art. 27;  
Extinta VIFER - Lei 3.887, de 8 de fevereiro de 1961;  
RFFSA - Leis nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e nº 10.478, de 28 de maio de 2002;  
Extinto IPC - Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997;  
Estatutários - Decretos-Lei nºs 3.768, de 28 de outubro de 1941, e 6.209, de 19 de janeiro de 1944, e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950; e  
ECT - Lei nº 8.529, de 14 de dezembro de 1992.

#### 0179 Pensões Militares da União

Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 (extinto Território Federal de Rondônia).  
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 (extinto Estado da Guanabara) (extinto Estado da Guanabara); artigo 14, do ADCT, (ex-Territórios Federais do Amapá e Roraima).  
Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.  
Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960.  
Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962 (extinto Território Federal do Acre).  
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.  
Medida Provisória nº 971, de 26 de maio de 2020.

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Cívicas da União

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990  
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

#### 0223 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º e Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º.

#### 0312 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

#### 0369 Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação

Constituição Federal de 1988, art. 212, §§ 5º e 6º; Lei 9.766 de 18 de dezembro de 1998; Lei 11.457, de 16 de março de 2007, art. 3º, §6º; Decreto 6.003, de 28 de dezembro de 2006.

#### 0534 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

#### 0536 Benefícios de Legislação Especial

Montepio Civil: Decreto nº 942 A, de 31 de outubro de 1890;  
Vítimas da Talidomida: Lei nº 7.070, de 1982 e Lei nº 8.686, de 1993;  
Hemodialise de Caruaru: Lei nº 9.422, de 1996;  
Césio 137: Lei nº 9.425, de 1996;  
Acidente de Alcântara: Lei 10.821, de 2003;  
Hanseníase: Lei nº 11.520, de 2007;  
Jogadores das Seleções de Futebol de 1958, 1962 e 1970: Lei nº 12.663, de 2012;  
Indenização a Viúvas: Lei nº 1.593, de 1952, Lei nº 3.130, de 1957, Lei nº 5.598, de 1970;  
Pensão a dependentes de vítimas de acidentes: Lei nº 6.467, de 1977; Lei nº 6.929, de 1981; Lei nº 9.599, de 1997;  
Veteranos da Revolução Acreana: Lei nº 3.951, de 1960;  
Indenização a dependentes de vítima em dependência da Polícia Federal: Lei nº 9.305, de 1996;  
Zika Vírus: Lei nº 13.985/2020;  
entre outras.

#### 0546 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º e Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º.

#### 0547 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º e Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 2º.

#### 0581 Abono Salarial

Art. 239, § 3º, da CF, combinado com o art. 9º da Lei nº 7.998/90.

#### 0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

CF/88, art. 100, § 3º e Lei 10.259, de 2001, art. 17, § 1º, Lei 13.463, de 6 de julho de 2017.

#### 0643 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)

Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

#### 0739 Indenização a Anistiados Políticos

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, art. 8º;  
Lei nº 6.583, de 28 de agosto de 1979;  
Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002; e  
Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006.

#### 0999 Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis

Constituição Federal, art.159, inciso III (Da repartição das repartições tributárias); Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (Institui a CIDE-Combustíveis e dá outras providências).

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

#### 0A53 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º, Lei nº 9.478 de 6 de agosto de 1997, arts. 48, 49 e 50, Lei nº 7.525, de 22 de julho de 1986, e Decreto nº 2.705 de 3 de agosto de 1998, arts. 35 e 35-A.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 0C03 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)

Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, art. 39, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 1º.

### 0C33 Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Constituição Federal de 1988, art.212-A (Prevê a existência do FUNDEB); Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Regulamenta a previsão constitucional do FUNDEB); Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021 (Regulamenta a Lei nº 14.113/2020).

### 0EC7 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef)

Emenda Constitucional nº 114, de 2021, Art. 4º

### 0EC8 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios parcelados ou objetos de acordos)

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, Art. 107-A, § 3º (acordo direto) e §20 do art. 100 da Constituição Federal (precatórios parcelados).

### 0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 5º, inciso III.

### 0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 5º, inciso III, alínea "b"; e LDO de cada exercício.

### 0Z05 Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde

Constituição Federal, art. 166, §§ 9º e 12.

### 0Z08 Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde

Lei nº 14436, de 9 de agosto de 2022

### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- Servidores civis e empregados públicos: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 206-A, 230 - geral;

Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 - para exames periódicos; acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados - para empresas estatais dependentes; demais legislações específicas;

- Militares das Forças Armadas: Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, Inciso IV, alínea e), e art. 50-A - para assistência médica aos militares;

Lei nº 13.954, de 16 de novembro de 2019, Art. 13, Inciso II; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 25 - para contribuição própria dos militares; e

Decreto nº 92.512, de 02 de abril 1986 - tanto para assistência médica quanto para respectivas contribuições dos militares; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: Lei 10.486, de 04 de julho de 2002, arts. 32 e 65 e Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, arts. 99 e 100.

### 20TP Ativos Civis da União

Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - CLT.

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Para todos os benefícios obrigatórios:

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo que contempla as despesas que não estão sujeitas à limitação de empenho, conforme disposto no § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### Auxílio-Alimentação:

- Servidores civis e empregados públicos:

Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, art. 22 - geral; e acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados - para empresas estatais dependentes;

- Militares das Forças Armadas:

Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea g;

Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, alínea e, art. 3º, inciso XIII e Anexo IV, Tabela III;

Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, Seção V; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea e, art. 3º, Inciso XIII, art. 65, Anexo IV, Tabela III.

#### Auxílio-Transporte:

- Servidores civis e empregados públicos:

Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001 (geral);

- Militares das Forças Armadas:

Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, art. 11;

Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alínea b, art. 3º, inciso X; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea b, art. 3º, X, e art. 65.

#### Assistência Pré-Escolar:

- Geral:

Constituição Federal de 1988 art. 7º, inciso XXV; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, art. 54, inciso IV;

- Servidores civis:

Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993;

- Empregados públicos:

Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), art. 389, §§ 1º e 2º, e acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes;

- Militares das Forças Armadas:

Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso II, alínea b; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso II, alínea a, art. 3º, X, e art. 65.

#### Auxílios funeral e natalidade:

- Servidores civis:

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 196 e 226;

- Empregados públicos: acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes;

- Militares das Forças Armadas:

Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea f;

Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alíneas f e h, art. 3º, Incisos XIV e XVI, e Anexo IV, Tabelas IV e V; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alíneas g e i, art. 3º, Incisos XV e XVII, art. 65, e Anexo IV, Tabelas IV e VI.

#### Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa:

- Militares das Forças Armadas:

Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea h; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alíneas d, art. 3º, Inciso XII, e Anexo IV, Tabelas II; e

Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea d, art. 3º, XII, art. 65, e Anexo IV, Tabela II.

Indenização de Representação no Exterior - IREx e Auxílio-Familiar no Exterior: Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art. 8º, inciso III, alíneas a e b.

#### Salário-Família:

- Geral:

CF art. 7º, inciso XII;

- Servidores Civis:

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 185, inciso I, alínea c, e art. 197;

- Militares das Forças Armadas:

Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso II, alínea c; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso II, alínea c, art. 65.

Auxílio-reclusão: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 185, inciso II, alínea c, e art. 229.

### 214H Inativos Militares da União

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, artigo 14 - ex-Territórios Federais do Amapá e Roraima;

Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 - extinto Território Federal de Rondônia;

Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 - extinto Estado da Guanabara;

Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019;

Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020;

Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962 - extinto Território Federal do Acre;

Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001;

Portaria normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018;

Portaria Normativa nº 37/GM-MD, de 14 de junho de 2018.

### 21BW Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União

Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017.

### 21BX Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União

Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017

### 21EP Retribuição no Exterior

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

### 21EU Pagamentos extraordinários do Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social - PEFPS

Medida Provisória nº 1.181, de 18 de julho de 2023.

### 21EZ Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios

Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018 e Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002.

### 2867 Ativos Militares da União

Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 65.

Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

## Demais Ações Orçamentárias, por Unidade Orçamentária

### 01101 Câmara dos Deputados

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Resolução da Câmara dos Deputados nº. 12, de 23 de junho de 2009.

#### 00UT Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XV.

Decreto Legislativo nº 6, de 21/3/1988 c/c Decreto nº 97.212, de 12/12/1988; Decreto Legislativo nº 90, de 1992; e Resolução da Câmara dos Deputados nº 29 de 22/12/2004.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Ato da Mesa nº. 48 de 7/7/2009; Resoluções da Câmara dos Deputados nºs. 28 de 22/6/1955 e 29 de 22/12/2004.

### 0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal

Lei 9.506/97 - art. 6º

### 10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

Constituição Federal, art. 51, inciso IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 15, inciso XVII.

### 12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais

Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 15, inciso XVII e 266, Parágrafo Único.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e Ato da Mesa nº 104, de 1988.

### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, art. 21; Ato da Mesa nº 199, de 9 de agosto de 2021, Anexo VI; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 21-J.

### 4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 265.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

#### 4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 265.

### 02101 Senado Federal

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (ASTRAL): Resolução nº 3/2011  
União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde (UNIDAS): Ato da Comissão Diretora nº 38/1997

#### 00UT Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica

União Interparlamentar: Resolução do Senado Federal nº 9/1955  
Parlamento Latino Americano: Decreto Legislativo CN nº 90/1992 e Decreto nº 97.212/1988  
Parlaméricas: Resolução nº 2/2007 - CN

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XV.  
Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento (ASGP): Ato da Comissão Diretora nº 5/2003

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Ato do Tercейро-Secretário nº 01, de 2010, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal nº 4584, de 16 de novembro de 2010.  
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010

#### 4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Constituição Federal, arts. 52 e 59.

### 03101 Tribunal de Contas da União

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Arts. 70, 71, 72 e 73, Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010; Art. 18 da Resolução-TCU n.º 284, de 30 de dezembro de 2016.

#### 4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

Arts. 70, 71, 72 e 73, Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

### 10101 Supremo Tribunal Federal

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Compromisso internacional do qual o Brasil é parte integrante.  
- Comissão de Veneza: Ofício AIN n. 13 /2008/STF, de 3 de novembro de 2008 e Ofício S/N do MRE, de 28 de maio de 2009.  
- Conferência Mundial sobre Justiça Constitucional (WCCJ): Correspondência JdemJU29 - Cdb/mj e Carta do Presidente do STF, de 12 de fevereiro de 2012.  
- Conferência das Jurisdições Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa (CJCPLP): Ata de reunião da IV Assembleia da CJCPLP, realizada no dia 8 de abril de 2016, no Supremo Tribunal Federal.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/79 - LOMAN.  
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/90.  
Art. 50, inciso II da Lei nº 8625/93 - LONMP;  
Art. 227 da Lei Complementar nº 75/93.

#### 6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal

Constituição Federal de 1988, art. 102.

### 11101 Superior Tribunal de Justiça

#### 14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ

Artigos 99 e 105 da Constituição Federal

#### 157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Constituição Federal, art. 105, Parágrafo Único, inciso I.

#### 15SY Construção do Edifício-Sede do CEFOR

Constituição Federal, art. 39, § 2º

#### 20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Constituição Federal, art. 105, Parágrafo Único, inciso I.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Resolução CNJ n. 274, de 18 de dezembro de 2018; Resolução STJ/GP n. 6, de 21 de março de 2023, e Instrução Normativa STJ/GP n. 12, de 21 de março de 2023.

#### 4236 Apreciação e Julgamento de Causas

Constituição Federal, arts. 104 e 105, art. 37, incisos de X a XV, art. 39 § 1º, Lei 10.474/02; Lei nº 10.461/02; Resolução CNJ nº 232; e Resolução CNJ nº 85.

### 12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

#### 11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

CF/88, art. 99.

#### 11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC

CF/88, art. 99.

#### 12R9 Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)

CF/88, Art. 99.

#### 12RS Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT

Art. 99 da CF/1988.

#### 12SO Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL

CF/88, art. 99.

#### 13M3 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE

Art. 99 da CF/1988.

#### 14YI Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT

CF/88, Art. 99.

#### 14YJ Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988, LOA/PPA.

#### 15YW Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoarifado para a Seção Judiciária em Aracaju - SE

Art. 99 da CF/88.

#### 160V Construção do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Porto Velho - RO

Art. 99 da CF/88.

#### 1J08 Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS

CF/88, art. 99

#### 1N39 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR

Constituição Federal/88 Art. 99

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

#### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

### 12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região

#### 11RV Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF

CF/88, Art. 99.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

#### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

### 12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

### 12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

### 4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

## 12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

### 4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

## 12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

### 4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

## 12107 Tribunal Regional Federal da 6ª Região

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

### 4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

## 13101 Justiça Militar da União

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, II da Lei Complementar nº 35/79. Art. 227, VIII, da Lei Complementar nº 75/93. Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 4225 Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União

Constituição Federal, arts. 122 a 124.

### 7808 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar

CF/88 - art. 99.

## 14101 Tribunal Superior Eleitoral

### 005P Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEA

- Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
- Decreto nº 8.715, de 19 de abril de 2016 (Promulga os Estatutos do Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral - IDEA, com sede em Estocolmo, Suécia).  
- Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral).

### 005R Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH

Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Ata Constitutiva da UNIORE, subscrita em 22 de outubro de 1991;  
Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral).

### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal

Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União;  
Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;

### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei nº 12.232, de 29/04/2010 - Normas gerais para licitação e contratação de serviços de publicidade;

### 21CN Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional

Lei nº 13.444, de 11/05/2017 - Identificação Civil Nacional (ICN)

### 21EE Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral

Resolução CNU nº 396/2021  
Resolução TSE nº 23.644/2021

### 4269 Pleitos Eleitorais

Lei nº 4.373/65 - Código Eleitoral  
Lei nº 9.504, de 30/09/1997 - Estabelece normas para as eleições  
Lei nº 9.096, de 19/09/1995 - Dispõe sobre partidos políticos

### 7832 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

Art. 23 IX e XVIII da Lei nº 4.737/65; Art. 11 da Lei nº 8.868/1994, . Art. 5º, § 5º da Lei nº 12.034/10, Resolução TSE nº 23.335/2011; Resolução TSE nº 23.440/2015

## 14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre

### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022.

### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

## 14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022.

### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

## 14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022.

### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

## 14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

### 160Y Ampliação de Cartório Eleitoral em Barreiras - BA

Constituição Federal, arts. 92, 99 e 118. Lei nº 4.737/65 (cód. Eleitoral), art. 30.

### 160Z Ampliação de Cartório Eleitoral em Eunápolis - BA

Constituição Federal, arts. 92, 99 e 118.  
Lei nº 4.737/65 (cód. Eleitoral), art. 30.

### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022.

### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

## 14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022.

### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

## 14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União;  
Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;

### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral.

### 14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

#### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

#### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

### 14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

#### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

#### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

### 14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

#### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

#### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

### 14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

#### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

#### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

### 14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

#### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

#### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

### 14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

#### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

### 14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará

#### 161A Ampliação de Cartório Eleitoral em Altamira - PA

Constituição Federal, arts. 92, 99 e 118.  
Lei nº 4.737/65 (cód. Eleitoral), art. 30.

#### 161B Ampliação de Cartório Eleitoral em Concórdia do Pará - PA

Constituição Federal, arts. 92, 99 e 118.  
Lei nº 4.737/65 (cód. Eleitoral), art. 30.

#### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

#### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

#### 7XT3 Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Constituição Federal, arts. 92, 99 e 118  
Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral), art. 30

### 14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

#### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

### 14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

#### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

#### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

### 14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

#### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

#### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

### 14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

#### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

#### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

### 14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

#### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União;  
Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;

#### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

### 14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

#### 15Z1 Ampliação de Cartório Eleitoral em Caicó - RN

Constituição Federal, Arts. 92, 99 e 118  
Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral), Art. 30

#### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

#### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

### 14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

#### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

#### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

### 14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

#### 159L Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO

Constituição Federal, arts. 92, 99 e 118  
Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral), art. 30

#### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

### 14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

#### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

### 14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

#### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

#### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

### 14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

#### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

### 14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

#### 15WC Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

#### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

### 14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

#### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

### 14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

#### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União;  
Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;

### 14901 Fundo Partidário

#### 0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

Art. 17 da CF/88  
Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995  
Resolução nº 23.604, de 17 de dezembro de 2019

### 15101 Tribunal Superior do Trabalho

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

#### 134A Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS

Constituição Federal, art.99; Lei nº 10.098/2000; Resoluções CSJT nºs. 70/2010 e 130/2013.

#### 134B Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS

Constituição Federal, art.99; Lei nº 10.098/2000; Resoluções CSJT nºs. 70/2010 e 130/2013.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

#### 159RH Aquisição e Implantação de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA

Lei nº 10.770, de 2003.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Orçamentárias - LDO.

### 2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

## 15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

### 134X Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santarém - PA

Lei nº 10.770, de 2003.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

### 2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

## 15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

### 15NE Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR

CF/88, artigo 99; e Lei de Criação: Lei nº 6.563, de 19 de setembro de 1978.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

### 2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

## 15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

### 2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

## 15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

### 2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

## 15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

### 15WS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tubarão - SC

Lei nº 8.432/92

### 161D Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Araranguá - SC

Lei 7.729 de 1989.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

### 2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

## 15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

### 2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

## 15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

### 2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

## 15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

### 2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

## 15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

### 2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

## 15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

### 2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

#### 1N02 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL

PPA 2023-2026.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

#### 11BC Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI

CF/88 - Art. 99 e 111; Lei 8.221/91 (Criação do TRT da 22ª Região); Lei 11.653/2008 (PPA 2008/2015).

#### 161E Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Parnaíba - PI

CF/88 - Art. 99 e 111; Lei 8.221/91 (Criação do TRT da 22ª Região) - VT de Parnaíba criada pela Lei nº 3.492 em 18/12/1958 e instalada em 09/11/1974.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal

#### 13ZW Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT

Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008 - Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

CF/88 - art. 99; Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006

### 17101 Conselho Nacional de Justiça

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II, da Lei Complementar nº 35, 14 de março de 1979; Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e Resolução-CNJ nº 274, de 18 de dezembro de 2018.

#### 21BH Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juizes e Gestão de Políticas Judiciárias

Constituição Federal/1988: Art. 103-B; e Artigo 39, Parágrafo 2º. Lei nº 11.364/2006. Lei nº 11.416/2006; Artigo 10. Lei nº 11.419/2006. Lei nº 13.709/2018. Lei nº 10.461, de 17 de maio de 2002. Resolução nº 76/2009-CNJ. Resolução nº 111/2010-CNJ. Resolução CNJ nº 185/2013. Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002. Regimento Interno do CNJ.

### 20101 Presidência da República

#### 00QF Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017 - Dispõe sobre a participação da União em fundo de apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas;

Decreto nº 9.217, de 4 de dezembro de 2017 - Dispõe sobre a composição, o funcionamento e a competência do Conselho de Participação no Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e autoriza a União a proceder à integralização de cotas em fundo administrado pela Caixa Econômica Federal.; e

Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI;

Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República; Decreto nº 11.412, de 10 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos;

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto-Lei 200, de 1967; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023;

#### 15R5 Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Art. 8º, § 1º; e Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei 200, de 1967; Decreto nº 10.907, de 20 de dezembro de 2021; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

### 2017 Comunicação Institucional

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 6º, Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal; e Normativos da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - Secom:

1. Portaria MCOM nº 3.948, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal;

2. Portaria SECOM nº 8.016, de 28 de dezembro de 2022, sobre a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares;

3. Instrução Normativa nº 1 - SECOM/PR, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal - SICOM.

### 2005 Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios. Decreto nº 11.364, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a estrutura regimental da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 216X Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República

Decreto s/nº, de 26 de maio de 1999, Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2007; Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; Decreto nº 11.470, de 05 de abril de 2023.

### 216Z Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos

Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República; Decreto nº 11.412, de 10 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos;

### 217Y Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude

Lei 11.129, de 30 de junho de 2005; Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010; Lei 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013; Decreto nº 8.537, de 05 de outubro de 2015; Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 11.535, de 19 de maio de 2023; Decreto nº 11.470, de 05 de abril de 2023; Decreto nº 11.572, de 20 de junho de 2023.

### 219M Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)

Constituição Federal, art. 84, caput, inciso VI, alínea "a"; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016; Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

### 21AP Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

### 21C5 Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal

Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997 - Programa Nacional de Desestatização; Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI; Decreto nº 2.594, de 15 de maio de 1998 - Programa Nacional de Desestatização; Resoluções PR/Conselho PPI - CPPI nº 14, de 23 de agosto de 2017 - Opina pela qualificação de empreendimentos públicos federais do setor de transportes no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, recomenda a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências; Resoluções PR/Conselho PPI - CPPI nº 18, de 23 de agosto de 2017 - Opina pela qualificação de medidas de desestatização relacionadas às Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S. A. e à Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, e autoriza a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais; e Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República; Decreto nº 11.412, de 10 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos;

### 2B27 Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro

Lei nº 12.731, de 21 de novembro de 2012; Decreto nº 2.210, de 22 de abril de 1997; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

### 2C55 Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal

Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013; Decreto de 26 de maio de 1999; Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007; e Código de Conduta da Alta Administração Federal.

### 2E24 Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 6º, Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal; e Normativos da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - Secom:

1. Portaria MCOM nº 3.948, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder

Executivo Federal;

2. Portaria SECOM nº 8.016, de 28 de dezembro de 2022, sobre a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares;

3. Instrução Normativa nº 1 - SECOM/PR, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal - SICOM.

### 4693 Segurança Institucional da Presidência da República

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

### 20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 21FY Modernização do Edifício Sede da ABIN

Decreto nº 92.100, de 10 de dezembro de 1985: estabelece as condições básicas para a construção, conservação e demolição de edifícios públicos a cargo dos órgãos e entidades integrantes do sistema de serviços gerais (Sisg) e dá outras providências; Portaria nº 2.296 do Ministério da Administração e Reforma do Estado, de 23 de julho de 1997: estabelece as práticas de projeto, construção e manutenção de edifícios públicos federais, a cargo dos órgãos e entidades integrantes do sistema de serviços gerais (Sisg), com exigências mínimas de aceitabilidade; Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais (Manual de Obras Públicas-Edificações: Práticas da SEAP); Obras Públicas: recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas (TCU); Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013: Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências;

#### 2684 Ações de Inteligência

Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

### 20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 217Z Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital

Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto nº 6.605/2008, Decreto nº 11.206/2022; e resoluções do Comitê Gestor da ICP - Brasil; Decreto 10.543/2020, de 13 de novembro de 2020; Decreto nº 10.332/2020.

### 20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

#### 20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008; Lei 13.417, de 1º de março de 2017; e Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

#### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da CF 1988; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 9.637/98; Decreto Presidencial nº 3.294/99; Decreto nº 8.180/13; Decreto nº 6.170/07; Decreto nº 4.077/02;

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 20927 Fundo de Imprensa Nacional

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 2804 Publicações Oficiais

Constituição Federal, Art. 37, caput; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017; Portaria nº 147, de 09 de março de 2006 do Ministro-Chefe da Casa Civil da PR; e Portaria nº 256, de 28 de agosto de 2018, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional.

### 22101 Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

#### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 14.600, de 19.06.2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020. Publicada no D.O.U. 20.06.2023  
Decreto nº 56.690, 09.08.1965 - Estabelece obrigatoriedade de ensaios prévios para tratores, implementos e seus órgãos ativos, máquinas e ferramentas agrícolas, de importação, montagem ou fabricação no país, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 11.08.1965  
Decreto nº 9.699, 08.02.2019 - Transfere dotações orçamentárias constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União para diversos órgãos do Poder Executivo federal, para encargos financeiros da União e para transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 606.056.926.691,00. Publicado no DOU de 8.2.2019  
Instrução Normativa nº 3, de 3.04.2001 - Normas Gerais para Certificação de Sementes sob o Esquema da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OECD. Publicado no DOU de 26.04.2001  
Portaria nº 598, de 30.06.2008 - Coordenação de Sementes e Mudas, do Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas, da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a função de Autoridade Designada, para coordenar e executar no País a Certificação Varietal de Sementes voltada para o Comércio Internacional, coordenado pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OECD. Publicado no D.O.U., 02.07.2008  
Ofício nº 0058965.0000019/2018-47 - MRE, de 27 de setembro de 2018;



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Ofício nº 0015945.0000006/2019-66 – MRE, de 15 de abril de 2019  
Ofício nº 7.180-MP, de 07.02.2017 -  
Carta Convite da OCDE, de 12 de setembro de 2016;

### 0299 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, I, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural;

Portaria Interministerial N.º 38 de 9 de março de 2004. (Art. nº 4, §2), que estabelece a formação e a manutenção de estoques públicos de produtos agropecuários

### 0300 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, incisos II, III e IV.

### 099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)

Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007;  
Lei Complementar nº 137, de 26 de agosto de 2010;  
Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;  
Decreto nº 5.121, de 29 de junho de 2004; e  
Resoluções do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR) vigentes.

### 147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

Decreto nº 7.672, de 18 de novembro de 1909;  
Portaria nº 522, de 05 de abril de 2018 - Regimento Interno do Instituto Nacional de Meteorologia;  
Lei Nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

### 162R Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção

LEI Nº 8.171, DE 17 DE JANEIRO DE 1991 (ART. 28-A);  
DECRETO GDF 40153, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019;  
DECRETO Nº 10.282 DE 20 DE MARÇO DE 2020  
INSTRUÇÃO NORMATIVA MINISTERIAL Nº 74, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018 ; E  
PORTARIA Nº 104, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

### 2000 Administração da Unidade

Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB de 1988;  
Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal;  
Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 20M4 Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais

Constituição Federativa do Brasil de 1988 - art. 68 ADCT;  
Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981;  
Lei nº 7.827 de 27 de setembro de 1989;  
Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998;  
Lei nº 12.187 de 29 de dezembro de 2009;  
Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012;  
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 – Identificação, reconhecimento, delimitação demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas;  
Decreto nº 6.321 de 21 de dezembro de 2007;  
Decreto nº 7.830 de 17 de outubro de 2012;  
Decreto nº 10.473 de 24 de agosto de 2020;  
Instrução Normativa nº 57 de 2009 - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, destruição, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988;  
Instrução Normativa nº 111 de 23 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre os procedimentos administrativos a serem observados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária nos processos de licenciamento ambiental de obras, atividades ou empreendimentos que impactem terras quilombolas.  
Lei Nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional

Lei nº 8.171, de 1991 - Dispõe sobre a Política Agrícola;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;  
Decreto nº 6.464, de 2008 - Dispõe sobre a Designação e Atuação de Adidos Agrícolas junto a Missões Diplomáticas Brasileiras no Exterior;

### 20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;  
Decreto nº 5.121, de 29 de junho de 2004, art. 22;  
Decreto nº 9.841, de 18 de junho de 2019;  
Portaria MAPA nº 412, de 30 de dezembro de 2020;  
Manual de Crédito Rural (MCR) do BACEN, Capítulo 16-2-2; e  
Resoluções do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR) vigentes.

### 20ZV Fomento ao Setor Agropecuário

Constituição Federal, art. 187, VII;  
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;  
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 - Lei de Propriedade Industrial;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;  
Decreto nº 8.533, de 30 de setembro de 2015;  
Instrução Normativa INPI 25, de 21 de agosto de 2013;  
Instrução Normativa MAPA nº 45, de 22 de agosto de 2015;  
Portaria MAPA nº 1.232, de 23 de dezembro de 2008;  
Portaria MAPA nº 168, de 20 de agosto de 2015;  
Portaria MAPA nº 164, de 16 de agosto de 2019;  
Portaria MAPA nº 165, de 16 de agosto de 2019.

### 20ZY Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau

Lei Nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e  
Decreto nº 11.332, de 01 de janeiro de 2023.

### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal (CF), Art. 218 – Da Ciência, Tecnologia e Inovação;  
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais; e  
Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002 - Qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa

- RNP.  
Lei Nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 214W Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária

Lei nº 6.198, 26.12.1974 – Lei que dispõe sobre a Inspeção e a Fiscalização Obrigatórias dos Produtos à Alimentação Animal, e dá outras Providências. Publicada no DOFC DE 27/12/1974, P. 15013.  
Lei nº 6.894, 16.12.1980 – Dispõe sobre a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas, destinados à agricultura, e dá outras providências. Publicado no DOFC DE 17/12/1980.  
Lei nº 7.678, 08.11.1988 – Lei que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 09/11/1988, P. 21561.  
Lei nº 8.918, 14.07.1994 – Lei que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 15.07.1994  
Lei nº 9.972, 25.05.2000 – Lei que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. 26.05.2000  
Lei nº 8.171, 17.01.1991- Lei da política agrícola. Publicada no D.O.U. 18/01/1991. P. 1330  
Lei nº 10.831, 23.12.2003 Lei que dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Publicado no DOU de 24.12.2003  
Lei nº 4.716, 29.06.1965 – Lei que dispõe sobre a organização, funcionamento e execução dos registros genealógicos de animais domésticos no País. Publicado no DOU de 07.07.1965  
Lei nº 7.291, 19.12.1984 – Lei que dispõe sobre as atividades da equideocultura no País, e dá outras providências. Publicado no DOU de 20.12.1984  
Lei nº 1.283,18.12.1950 – Lei que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal. Publicado no DOU de 19.12.1950  
Lei nº 6.437, 20.08.1977 – Lei que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências. Publicado no DOU de 24.8.1977  
Lei nº 7.889, 23.11.1989 – Lei que dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências. Publicado no DOU de 24.11.1989.  
Lei nº 8.078, 11.09.1990 – Lei que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Publicado no DOU de 12.9.1990 e Retificado em 10.1.2007  
Lei nº 10.711, 05.08.2003 – Lei que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças e dá outras providências. Publicado no DOU de 06.08.2003  
Lei nº 7.802,11.07.1989 – Lei que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Publicado no DOU de 12.7.1989.  
Lei nº 10.814, 15.12.2003 – Lei que estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja geneticamente modificada da safra de 2004, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 16.12.2003  
Lei nº 10.688,13.06.2003 – Lei que estabelece normas para a comercialização da produção de soja da safra de 2003 e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 16.6.2003  
Lei Nº 9.456, 25.04.1997 – Lei que Institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências. Publicado no DOU de 8.4.1997, retificado em 26.08.1997 e 25.09.1997.  
Lei nº 11.105, 24.03.2005 – Lei que regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB, revoga a Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e a Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001, e os arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 16 da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 28.03.2005.  
Lei nº 13.123, 20.05.2015 – Lei que regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea f do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 14.05.2015  
Lei nº 14.151, 29.12.2022- Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteiras); altera as Leis nºs 13.996, de 5 de maio de 2020, 9.972, de 25 de maio de 2000, e 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 467, de 13 de fevereiro de 1969, e 917, de 7 de outubro de 1969, e das Leis nºs 6.198, de 26 de dezembro de 1974, 6.446, de 5 de outubro de 1977, 6.894, de 16 de dezembro de 1980, 7.678, de 8 de novembro de 1988, 7.889, de 23 de novembro de 1989, 8.918, de 14 de julho de 1994, 9.972, de 25 de maio de 2000, 10.711, de 5 de agosto de 2003, e 10.831, de 23 de dezembro de 2003.  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;  
Decreto nº 6.296, 11.12.2007 - Aprova o Regulamento da Lei no 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal, dá nova redação aos arts. 25 e 56 do Anexo ao Decreto no 5.053, de 22 de abril de 2004, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. DE 12/12/2007, P. 21  
Decreto-Lei nº 467, 13.02.1969 - Dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabricarem e dá outras providências. Publicado no DOFC 14/02/1969  
Decreto Regulamentar nº 4.954, 14.01.2004 - Dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas destinados à agricultura. Publicado no D.O.U. de 15.01.2004.  
Decreto Regulamentar nº 8.198, 20.02.2014 - Regulamenta a Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho. Publicado no D.O.U. DE 21/02/2014, P. 1 EDIÇÃO EXTRA.  
Decreto Regulamentar nº 6.871, 04.06.2009 - Regulamenta a Lei no 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. Publicado no D.O.U. 05.06.2009.  
Decreto Regulamentar nº 6.268, 22.11.2007 - Regulamenta a Lei no 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 23/11/2007, P. 24  
Decreto-Lei nº 917, 08.10.1969 - Dispõe sobre o emprego da Aviação Agrícola no País e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 08.10.1969  
Decreto nº 5.121, 29.06.2004 - Regulamenta a Lei no 10.823, de 19 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 30.6.2004  
Decreto nº 6.323, 27.12.2007 - Regulamenta a Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências. Publicado no DOU de 28.12.2007  
Decreto 6.913, 23.07.2009 - Acresce dispositivos ao Decreto no 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins. DOU de 24.07.2009  
Decreto nº 96.993, 17.10.1988 - dispõe sobre as atividades da equideocultura no País e dá outras providências.  
Decreto nº 187, 9.08.1991- dispõe sobre a inspeção e fiscalização obrigatórias do sêmen destinado à inseminação artificial em animais domésticos.  
Decreto nº 5.741, 30.03.2006 - Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências. Publicado no DOU de 31.3.2006  
Decreto nº 66.183, 05.02.1970 - Regulamenta o decreto-lei nº 923, de 10 de outubro de 1969, que dispõe sobre a comercialização do leite cru. Publicado no D.O.U. de 06.02.1970  
Decreto nº 5.053, 22.04.2004 - Aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabricam ou Comerciam, e dá outras providências. Publicado no DOU de 23.4.2004  
IN SDA nº 13, 03.10.2003 – Produtos de uso veterinário. Publicado no D.O.U. de 06/10/2003  
Decreto nº 10.586, 18.12.2020 - Regulamenta a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças.  
Decreto nº 4.074, 04.01.2002 - Regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 5.741 de 30.03.2006 - Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências. Publicada no D.O.U. DE 31/03/2006, P. 82.

Decreto nº 24.114, 12.04.1934 - Aprova o regulamento de Defesa Sanitária Vegetal. Publicado no D.O. de 28/05/1934.

Decreto nº 24.548, 03.07.1934 - Aprova o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal. Publicado no D.O.U. 14/07/1934.

Decreto nº 9.013, 29.03.1952 - Regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Publicado no DOU de 30.3.2017 e retificado em 1º.6.2017

Decreto nº 5.053, 22.04.2004 - Aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabriquem ou Comerciem, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. DE 23/04/2004, P. 1.

Decreto nº 6.296, 11.12.2007 - Aprova o Regulamento da Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal, dá nova redação aos arts. 25 e 56 do Anexo ao Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. DE 12/12/2007, P. 21

Decreto-Lei nº 467, 13.02.1969 - Dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabriquem e dá outras providências. Publicado no DOFC 14 02 1969 001465 2.

Decreto nº 76.986, 06.01.1976 - Regulamenta a Lei n.º 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatória dos produtos destinados à alimentação animal e dá outras providências. Vide Decreto de 5 de setembro de 1991. Revogado pelo Decreto nº 6.296, de 2007

Decreto nº 2.366, 05.11.1997 - Regulamenta a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que institui a Proteção de Cultivares, dispõe sobre o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares - SNPC, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 6/11/97

Decreto nº 4.074, 04/01/2002 - Regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 08/01/2002, pag. nº 1.

Decreto nº 10.582, 18.12.2020 - Regulamenta a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas. Publicado no DOU de 21.12.2020

Decreto nº 5.591, 22.11.2005 - Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, que regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. DE 23/11/2005, P. 1.

Decreto nº 5.759, 17.04.2006 - Promulga o texto revisado da Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais (CIVP), aprovado na 29ª Conferência da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO, em 17 de novembro de 1997. Publicado no D.O.U. DE 17/04/2006, P. 3.

Decreto nº 6.268, 22.11.2007 - Regulamenta a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências. Publicada no D.O.U. DE 23/11/2007, P. 24.

Decreto nº 6.871, 04.06.2009 - Regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. Publicada no D.O.U. DE 05/06/2009, P. 20

Decreto nº 8.198, 20.02.2014 - Regulamenta a Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho. Publicada no D.O.U. DE 21/02/2014, P. 1 EDIÇÃO EXTRA.

Decreto-Lei 2.848, de 07.12.1940 - Código Penal. Publicado no DOU de 31.12.1940 e retificado em 3.1.1941

Decreto nº 5.741, de 30.03.2006 - Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências. Publicado no DOU de 31.3.2006

Decreto nº 6.514, 22.07.2008 - Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências. Publicado no DOU de 23.07.2008

Decreto nº 5053, 22.04.2004 - Aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabriquem ou Comerciem, e dá outras providências. Publicado no DOU de 23.04.2004

Decreto nº 187, 09.08.1991 - Regulamenta a Lei nº 6.446, de 5 de outubro de 1977, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização obrigatórias do sêmen destinado à inseminação artificial em animais domésticos. Publicado no D.O.U. de 12.8.1991

Decreto nº 10.586, 18.12.2020 - Regulamenta a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas. Publicado no DOU de 21.12.2020

IN 55, 01.12.2011 - Produtos de uso veterinário. Publicado no DOU de 02/12/2011 - Seção 1

IN 48, 28.12.2011 - Produtos de uso veterinário. Publicado no DOU de 29/12/2011 - Seção 1

IN 26, 09.07.2009 - Produtos de uso veterinário. Publicado no DOU de 10/07/2009 - Seção 1

IN 09, 27.06.2003 - Produtos de uso veterinário. Publicado no DOU de 30/06/2003

IN 11, 08.06.2005 - Produtos de uso veterinário. Publicado no DOU de 10/06/2005

IN 35, 11.09.2017 - Produtos de uso veterinário. Publicado no DOU de 21/09/2017 - Seção 1, Página 16.

IN 15, 26.05.2009 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 28/05/2009 - Seção 1

IN 44, 15.12.2015 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 17/12/2015 - Seção 1 Pagina 07

IN 65, 21.11.2006 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 24/11/2006 - Seção 1

IN 14, 06.07.2016 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 08/07/2016

IN 45, 22.11.2016 - Alimentação animal. Publicado em: 30/11/2016 | Edição: 229 | Seção: 1 | Página: 6

IN 14, 17.05.2012 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U. de 18/05/2012 - Seção 1

IN 11, 24.11.2004 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 25/11/2004.

IN 17, 18.06.2004 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U. de 21/06/2004

IN 08, 25.03.2004 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 26/03/2004.

IN 01, 20.02.2015 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 24/02/2015 - Seção 1

IN 34, 13.09.2007 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 14/09/2007 - Seção 1

IN 35, 14.11.2005 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 17/11/2005

IN 01, 13.01.2020 - Proíbe, em todo território nacional, a importação, a fabricação, a comercialização e o uso de aditivos melhoradores de desempenho que contêm os antimicrobianos tiosina, lincomicina, e tiamulina, classificados como importantes na medicina humana. Publicado no DOU em 23.01.2020

Instrução Normativa MAPA nº 36, 10.11.2006 - Manual de Procedimentos Operacionais da Vigilância Agropecuária Internacional. Publicada no D.O.U. de 14/11/2006.

IN 18, 18.07.2006 - Aprova o modelo da Guia de Trânsito Animal (GTA) a ser utilizado em todo o território nacional para o trânsito de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal conforme legislação vigente. Publicado no D.O.U. de 20.07.2006

IN 19, 03.05.2011 - Adota o formato eletrônico da Guia de Trânsito Animal (GTA), na forma do modelo e-GTA, para movimentação, em todo o território nacional, de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal, conforme legislação vigente, cuja emissão obedecerá às diretrizes do Programa Governo Eletrônico Brasileiro. Publicado no DOU em 4.05.2011

IN 35, 02.10.2014 - Altera o art. 1º da Instrução Normativa nº 19, de 3 de maio de 2011. Publicado no DOU em 3.10.2014

IN 23, 11.09.2014 - Determinar a obrigatoriedade da Guia de Trânsito Animal (GTA) para amparar o transporte de animais aquáticos vivos e matéria-prima de animais aquáticos provenientes de estabelecimentos de aquicultura e destinados a estabelecimentos registrados em órgão oficial de inspeção e aprova o modelo de Boletim de Produção. Publicado no DOU em 16.09.2014

Instrução Normativa 02, 14.01.2004 - Aprova as normas que dispõem sobre a fiscalização da produção, do comércio de material genético de animais domésticos e da prestação de serviços na área de reprodução animal, conforme legislação vigente, 2004

Instrução Normativa 48, 17.06.2003 - Regulamenta os requisitos sanitários mínimos para a produção e comercialização de sêmen bovino e bubalino no país. Publicado no D.O.U. de 20/06/2003. REP., 24/06/2003.

Instrução Normativa 36, 27.10.2015 - Incorpora ao ordenamento jurídico nacional os requisitos zootecnicos para intercâmbio de sêmen bovino e bubalino congelado. Publicado no D.O.U. de 28/10/2015.

Instrução Normativa 56, 27.09.2006 - Material de multiplicação animal. Publicado no D.O.U. de 04/10/2006 - Seção 1

Instrução Normativa 32, de 23.08.2007 - Aprova o regulamento da produção e do comércio de sêmen heterospermico de ruminantes no Brasil. Publicado no D.O.U. de 27/08/2007 - Seção 1

Instrução Normativa 01, 22.01.2014 - Estabelece os requisitos sanitários para processamento e comercialização de sêmen de caprinos e de ovinos no território brasileiro. Publicado no D.O.U. de 23/01/2014 - Seção 1

Instrução Normativa 06, 23.03.2009 - Aprova o regulamento para registro e fiscalização de centro de coleta e processamento de sêmen (CCPS) equídeo. Publicado no D.O.U. de 26/03/2009 - Seção 1.

Instrução Normativa 53, 27.09.2006 - Aprova o regulamento para registro e fiscalização de centro de coleta e processamento de sêmen (CCPS) suíno. Publicado no D.O.U. de 04/10/2006 - Seção 1

Instrução Normativa 01, 14.01.2004 - Dispõe sobre a autorização do MAPA para importação de animais vivos e de material de multiplicação animal. Publicado no DOU em 15.01.2004

Instrução Normativa 32, 16.08.2013 - Material de multiplicação animal. Publicado no D.O.U. de 19.08.2013

Instrução Normativa 36, 27.10.2015 - Material de multiplicação animal. Publicado no D.O.U. de 28/10/2015

Instrução Normativa 38, 25.07.2018 - Material de multiplicação animal. Publicado no D.O.U. de 01.08.2018

Instrução Normativa 49, 29.10.2018 - Material de multiplicação animal. Publicado no D.O.U. de 09.11.2018

Instrução Normativa 62, 29.10.2018 - Material de multiplicação animal. Publicado em: 08.11.2018

IN 09.02.06.2005 - Aprova as NORMAS PARA PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SEMENTES. Publicado no DOU em 10.06.2005.

IN 25, 27.06.2017 - Sementes e mudas. Publicado no D.O.U. de 13/07/2017

IN 30, 21.05.2008 - Sementes e mudas. Publicado no D.O.U. de 20/12/2011 - Seção 1

IN 44, 22.11.2016 - Sementes e mudas. Publicado no D.O.U. de 01/12/2016

IN 42, 17.09.2019 - Sementes e mudas. Publicado no D.O.U. de 19/09/2019

IN 53, 23.10.2013 - Fertilizantes. Publicada no DOU de 24.10.2003

IN 39, 10.08.2018 - Fertilizantes. Publicada no DOU de 10.08.2018.

IN 35, 04.07.2006 - Fertilizantes. Publicada no DOU de 12.07.2006

IN 05, 10.03.2016 - Fertilizantes. Publicado no DOU de 14.03.2016.

IN 61, 16.11.2020 - Fertilizantes. Publicado no DOU de 18.11.2020

IN 33, 24.08.2016 - Controle de trânsito de vegetais. Publicado no DOU de 25/08/2016

IN 28, 24.08.2016 - Controle de trânsito de vegetais. Publicado no DOU de 25/08/2016 Norma Interna 01, 10.07.2019 - Bebidas. Publicado no DOU de 12/07/2019;

### 214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

Lei nº 8.171, de 17.01.1991 - Lei da política agrícola. Publicada no D.O.U. 18/01/1991. P. 1330

Lei nº 14.515, de 29.12.2022 - Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteiras); altera as Leis nºs 13.996, de 5 de maio de 2020, 9.972, de 25 de maio de 2000, e 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 467, de 13 de fevereiro de 1969, e 917, de 7 de outubro de 1969, e das Leis nºs 6.198, de 26 de dezembro de 1974, 6.446, de 5 de outubro de 1977, 6.894, de 16 de dezembro de 1980, 7.678, de 8 de novembro de 1988, 7.889, de 23 de novembro de 1989, 8.918, de 14 de julho de 1994, 9.972, de 25 de maio de 2000, 10.711, de 5 de agosto de 2003, e 10.831, de 23 de dezembro de 2003. Publicada no D.O.U. DE 30.12.2022.

Lei nº 14.600, de 19.06.2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020. Publicado no D.O.U. de 20.06.2023

Decreto nº 5.741, de 30.03.2006 - Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências. Publicada no D.O.U. DE 31/03/2006, P. 82.

Decreto nº 7.216, de 17.06.2010 - Dá nova redação e acresce dispositivos ao Regulamento dos arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, aprovado pelo Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, e dá outras providências. Publicada no D.O.U. DE 18/06/2010, P. 2

### 214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;

Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004;

Decreto Legislativo nº 70, de 19 de abril de 2006;

Lei nº 13.123, de 30 de julho de 2015;

Lei nº 13.154, de 30 de julho de 2015 (Cadastro Único de Tratores no MAPA);

Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 (Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973);

Decreto Legislativo nº 136, de 12 de agosto de 2020;

Decreto nº 56.690, de 09 de agosto de 1965 (obrigatoriedade de ensaios para tratores e máquinas agrícolas);

Decreto nº 6.259, de 20 de novembro de 2007;

Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 (PLANAPO);

Decreto nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018;

Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018;

Decreto nº 10.375, de 26 de maio de 2020, institui o Programa Nacional de Bioinsumos;

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária

Constituição Federal de 1988, artigos nº 23, 187 e 225;

Lei nº 1283, de 18 de dezembro de 1950;

Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984;

Lei nº 8171, de 17 de janeiro de 1991;

Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 - Lei da Propriedade Industrial;

Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;

Lei nº 10.519, de 17 de julho de 2002;

Lei nº 11.794, de 08 de outubro de 2008;

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;

Lei nº 12.545, de 14 de dezembro de 2011;

Lei nº 13.137, de 19 de junho de 2015;

Lei nº 13.680, de 14 de junho de 2018;

Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988;

Decreto nº 175, de 10 de julho de 1991;

Decreto nº 5.741 de 30 de março de 2006;

Decreto nº 10.087, de 05 de novembro de 2019;

Decreto nº 8.236, de 05 de maio de 2014;

Decreto nº 8.533, de 30 de setembro de 2015;

Decreto nº 8.703, de 01 de abril de 2016;

Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017;

Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018;

Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019;

Resolução CONMETRO nº 04 de 02 de dezembro de 2002;

Portaria INMETRO nº 443, de 23 de novembro de 2011;

Portaria MAPA nº 524, 21 de junho de 2011;

Portaria MAPA nº 521, de 05 de abril de 2018;

Instrução Normativa MAPA nº 03, de 17 de janeiro de 2000;

Instrução Normativa MAPA nº 56, de 06 de novembro de 2008;

Instrução Normativa MAPA nº 13, de 30 de março de 2010;

Instrução Normativa MAPA nº 27, de 30 de agosto de 2010;

Instrução Normativa nº 46, de 06 de outubro de 2011;

Instrução Normativa nº 08, de 11 de maio de 2017;

INC MAPA/ANVISA nº 2 de 07 de fevereiro de 2018;

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas

Decreto nº 7.672, de 18 de novembro de 1909;

Portaria nº 522, de 05 de abril de 2018 - Regimento Interno do Instituto Nacional de Meteorologia;

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18;

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e

Instrução Normativa nº 57, de 10 de junho de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia.



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Constituição Federal de 1988, art. 169 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.  
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências;  
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2º, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53 - Dispõe sobre o Estatuto do Índio;  
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;  
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal;  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso XXX - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;  
Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências;  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações - Institui o Código Civil;  
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;  
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;  
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;  
Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 - Criação da ANATER;  
Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979).  
Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;  
Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, art. 3º - Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências;  
Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;  
Decreto nº 7.747, 05 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, e dá outras providências;  
Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014 - Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater;  
Decreto nº 9.784, de 07 de maio de 2019 - Decreto de Revogação dos órgãos colegiados de participação social;  
Decreto nº 10.473, de 24 de agosto de 2020 - Decreto de Revogação de Decretos.  
Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;  
Portaria MDA nº 063, de 2004;  
Portaria MDA nº 25, de 2006;  
Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010;  
Portaria/INCRA/P/Nº 581, de 2010;  
Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020;  
Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020;  
Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRA/Nº01, de 2011.  
Lei Nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 21DU Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário no Nordeste – AgroNordeste

Constituição Federal, art. 187, inciso III;  
Lei nº 8.171 de 17 de janeiro 1991;  
Portaria nº 164, de 16 de agosto de 2019, que institui o Plano de Ação para o Nordeste - AgroNordeste;  
Portaria nº 96, de 27 de abril de 2021, de Designação do Diretor Geral do Plano Agroneordeste;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;  
Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:  
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;  
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.  
4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

### 8593 Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável

Lei nº 6.225, de 14 de julho de 1975 - Planos de proteção ao solo e de combate à erosão;  
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Política Agrícola;  
Lei nº 9.479 de 12 de agosto de 1997 - Heveicultura;  
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Política Nacional de Mudança do Clima;  
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - Política Nacional de Irrigação;  
Lei nº 12.805, de 29 de abril de 2013 - Política Nacional ILPF;  
Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021 - Institui a Política Nacional de PSA - NOVA;  
Decreto nº 94.076, de 5 de março de 1987 - Programa Nacional de Microbacias Hidrográficas;  
Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018 - Consolida atos sobre a política de clima e cria o Plano Setorial do ABC;  
Decreto nº 9.414, de 19 de Junho de 2018;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

Lei nº 10.831, 23.01.2003 – Lei que Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Publicado no DOU de 24.12.2003.  
Lei 14.515, 29.12.2022 - Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigilfronteiras); altera as Leis nºs 13.996, de 5 de maio de 2020, 9.972, de 25 de maio de 2000, e 8.171, de 17 de janeiro de 1991, e revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 467, de 13 de fevereiro de 1969, e 917, de 7 de outubro de 1969, e das Leis nºs 6.198, de 26 de dezembro de 1974, 6.446, de 5 de outubro de 1977, 6.894, de 16 de dezembro de 1980, 7.678, de 8 de novembro de 1988, 7.889, de 23 de novembro de 1989, 8.918, de 14 de julho de 1994, 9.972, de 25 de maio de 2000, 10.711, de 5 de agosto de 2003, e 10.831, de 23 de dezembro de 2003. publicado no DOU de 30.12.2022.  
Lei nº 14.600, de 19.06.2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020. Publicado no DOU de 20.6.2023  
Decreto nº 6.323, 23.12.2007 - Regulamenta a Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências. Publicado no DOU de 28.12.2007.

Decreto nº 6.913, 23.07.2009 - Acresce dispositivos ao Decreto no 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins. Publicado no DOU de 24.7.2009  
Decreto nº 7.794, 20.08.2012 - Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. publicado no DOU de 21.8.2012 e retificado em 22.8.2012.  
Decreto nº 6.323, 27.12.2007 - Regulamenta a Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências. Publicado no DOU de 28.12.2007  
Decreto nº 6.913, 23.07.2009 - Acresce dispositivos ao Decreto no 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins. Publicado no DOU de 24.7.2009  
Decreto nº 7.794, 20.08.2012 - Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Publicado no DOU de 21.8.2012 e retificado em 22.8.2012  
Portaria nº 52, 15.03.2021 - Estabelece o Regulamento Técnico para os Sistemas Orgânicos de Produção e as listas de substâncias e práticas para o uso nos Sistemas Orgânicos de Produção. Publicada no D.O.U. 23.03.2021  
Instrução Normativa nº 17, 01.05.2009 - Institui os procedimentos administrativos para a reavaliação ambiental dos agrotóxicos, seus componentes e afins no âmbito do IBAMA. Publicado no D.O.U. de 01.06.2009  
Instrução Normativa Conjunta nº 1, 24.05.2011 - PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO DE PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS COM O USO APROVADO PARA A AGRICULTURA ORGÂNICA. Publicado no D.O.U. de 25.05.2011.  
Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC nº 2, 02.06.2011 - Estabelece as especificações de referência de produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica. Publicado no D.O.U. de 03.06.2011  
Instrução Normativa nº 19, 28.05.2009 - Aprova os mecanismos de controle e informação da qualidade orgânica. Publicado no DOU em 29.05.2009  
Instrução Normativa nº 23, 01.06.2011 - Regulamento Técnico para Produtos Têxteis Orgânicos Derivados do Algodão. Publicado no D.O.U. de 02.06.2011.  
Instrução Normativa nº 37, 2.08.2011 - Produção de Cogumelos Comestíveis em Sistemas Orgânicos de Produção, na forma da presente Instrução Normativa. Publicado no D.O.U. de 03.08.2011 Seção 1  
Instrução Normativa nº 38, 02.08.2011 - Sementes e Mudas Orgânicas. Publicado no D.O.U., 03/08/2011 - Seção 1  
Instrução Normativa nº 24, 01.06.2011 - Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia Permitidos no Processamento de Produtos de Origem Vegetal e Animal Orgânicos.  
Instrução Normativa Interministerial nº 28, 08.06.2011 - Produção de Organismos Aquáticos. Publicado no D.O.U. de 09/06/2011.  
Instrução Normativa Conjunta nº 2 SDA-SDC, 02.06.2011 - Estabelecer as especificações de referência de PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS COM USO APROVADO PARA A AGRICULTURA ORGÂNICA.  
Instrução Normativa Conjunta nº 3 SDA-SDC, 11.05.2012 - Acrescentar o Anexo III à Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC no 2, de 2 de junho 2011.  
Instrução Normativa nº 18, 20.06.2014 - Institui o selo único oficial do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, e estabelecer os requisitos para a sua utilização. Publicado no DOU em 23.06.2014  
Instrução Normativa nº 13, 28.05.2015 - Estabelece estrutura, composição e atribuições da Subcomissão Temática de Produção Orgânica. Publicado no D.O.U. nº 101, de 29.05.2015.  
Instrução Normativa nº 17, 27.05.2009 - Regularizar os critérios para reconhecimento e manutenção de Áreas Livres da Praga Ralstonia solanacearum raça 2. Regularizar os critérios para implantação e manutenção da aplicação de medidas integradas em um enfoque de Sistemas para a Manejo de Risco de pragas para Moko da Bananeira. Publicado no D.O.U. em 29.05.2009  
Instrução Normativa Conjunta nº 1, 24.05.2011 - Produtos fitossanitários. Publicado no D.O.U. em 24/05/2011.  
Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC nº 2, 02.07.2011 - Estabelecer as especificações de referência de PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS COM USO APROVADO PARA A AGRICULTURA ORGÂNICA.  
Instrução Normativa nº 19, 28.05.2009 - Aprova os mecanismos de controle e informação da qualidade orgânica. Publicado no DOU em 29.05.2009  
Instrução Normativa nº 23, 01.06.2011 - Regulamento Técnico para Produtos Têxteis Orgânicos Derivados do Algodão. Publicado no DOU em 02.06.2011  
Instrução Normativa nº 18, 20.06.2014 - O selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica. Publicada no D.O.U. de 23/06/2014 - Seção 1  
Instrução Normativa nº 13, 15.07.2015 - Publicação, análise e amostragem para o Subgrupos de Monitoramento. Publicada no D.O.U. de 20.07.2015;

### 8622 Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar

Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;  
Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984 - Transfere competências do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA para o Ministério da Agricultura e Pecuária no que se refere as atividades relacionadas com o desenvolvimento rural, no campo do cooperativismo, associativismo rural e eletrificação rural;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

#### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 1988;  
Decreto-Lei nº 200, de 1967;  
Lei nº 5.851, de 1972 - Lei de criação da Embrapa; e  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

#### 20Y6 Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária

Constituição Federal, de 1988;  
Lei nº 5.851, de 1972 - Lei de criação da Embrapa;  
Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990 - Dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica;  
Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990 - Dispõe sobre a isenção ou redução de impostos de importação;  
Lei nº 8.171, de 1991 - Lei da política agrícola;  
Lei nº 8.958, de 1994 - Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio;  
Lei nº 9.279, de 1996 - Propriedade Industrial;  
Lei nº 9.456, de 1997 - Lei de Proteção de Cultivares;  
Lei nº 10.973, de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;  
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Lei de Proteção Nativa (Código Florestal) - Fomento à pesquisa científica (Cap X, art. 41, Inciso 1, Parágrafo 1º);  
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Lei de Inovação Tecnológica;  
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 - Lei das Estatais;  
Lei nº 14.473, de 06 de dezembro de 2022;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;  
Decreto 8.701, de 2016;  
Decreto nº 9.283, de 2018 - Marco Regulatório da Inovação;  
Ata da Reunião do Conselho de Administração da Embrapa, de 28 de abril de 2022 - DOU - Seção 1 de 28 de abril de 22 - Altera o estatuto da Embrapa.

#### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal;  
Lei nº 9.637, de 15/05/98;



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;

Decreto nº 2.405, de 26/11/1997

Decreto nº 4.078, de 9/01/2002.

Decreto nº 4.077, de 9/01/2002.

Decreto nº 3.605, de 20/09/2000.

Decreto S/N, de 04 de junho de 1999 (IDSM).

Decreto S/N, de 02 de setembro de 2013.

Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais.

### 215C Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

Constituição Federal, de 1988;

Lei nº 5.851, de 1972 - Lei de criação da Embrapa;

Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990 - Dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica;

Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990 - Dispõe sobre a isenção ou redução de impostos de importação;

Lei nº 8.171, de 1991 - Lei da política agrícola;

Lei nº 8.958, de 1994 - Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio;

Lei nº 9.279, de 1996 - Propriedade Industrial;

Lei nº 9.456, de 1997 - Lei de Proteção de Cultivares;

Lei nº 10.973, de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;

Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Lei de Proteção Nativa (Código Florestal) - Fomento à pesquisa científica (Cap X, art. 41, Inciso 1, Parágrafo 1º);

Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Lei de Inovação Tecnológica;

Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 - Lei das Estatais;

Lei nº 14.473, de 06 de dezembro de 2022;

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

Decreto 8.701, de 2016;

Decreto nº 9.283, de 2018 - Marco Regulatório da Inovação;

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Embrapa, de 26 de abril de 2022 - DOU - Seção 1 de 28 de abril de 22 - Altera o estatuto da Embrapa.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18;

Instrução Normativa nº 57, de 10 de junho de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia.

### 22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

#### 20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura

Lei nº 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ.

Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986 - Isenta do imposto de exportação as vendas de café para o exterior.

Decreto nº 94.874, de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafê.

Decreto nº 10.071, de 17 de outubro de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Deliberativo da Política do Café.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37;

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;

Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal;

Decreto-Lei nº 9.982, de 20 de agosto de 2019 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria-Geral da Presidência da República;

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:

1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;

2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares;

3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

Decreto nº 10.071, de 17 de outubro de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Deliberativo da Política do Café.

### 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

#### 008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

Art. 218 da CF; Parágrafo 2º, Art. 12 da Lei nº 4.320/1964; Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002, dispõe sobre o pagamento de despesas orçamentárias com contribuição a organismos nacionais e a Portaria SEEXEC/MCTI nº 22, de 03.10.2014, dispõe sobre a aprovação de Norma para solicitação, concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos alocados no Orçamento da União, na modalidade 50 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, em favor de organismos nacionais em razão de sua significância para o segmento científico ou técnico, com fundamento na Instrução Normativa nº 3, de 24 de julho de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional.

#### 00F7 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI

Art. 218 da Constituição Federal; Art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964; Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002, dispõe sobre o pagamento de despesas orçamentárias com contribuição a organismos nacionais e a Portaria SEEXEC/MCTI nº 22, de 03.10.2014, dispõe sobre a aprovação de Norma para solicitação, concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos alocados no Orçamento da União, na modalidade 50 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, em favor de organismos nacionais em razão de sua significância para o segmento científico ou técnico, com fundamento na Instrução Normativa nº 3, de 24 de julho de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional.

#### 00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

Art. 218 da Constituição Federal; Art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964; Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002, dispõe sobre o pagamento de despesas orçamentárias com contribuição a organismos nacionais e a Portaria SEEXEC/MCTI nº 22, de 03.10.2014, dispõe sobre a aprovação de Norma para solicitação, concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos alocados no Orçamento da União, na modalidade 50 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, em favor de organismos nacionais em razão de sua significância para o segmento científico ou técnico, com fundamento na Instrução Normativa nº 3, de 24 de julho de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional.

#### 00NQ Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX

Art. 218 da CF; Parágrafo 2º, Art. 12 da Lei nº 4.320/1964.

#### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica Junta à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Decreto nº 8.877, de 11 de outubro de 2016; Carta Convite da OCDE DSTI/DEP/2018.045 de 5 de julho de 2018; Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), assinado em 3 de junho de 2015.

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.463 de 14 de agosto de 2020.

#### 00UJ Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT

Art. 218 da Constituição Federal; Art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

LDO 2024

#### 13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218, §§ 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; Decreto nº 2.405 de 26/11/1997; Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Instrução Normativa GM nº 8, de 07 de dezembro de 2022; Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS.

#### 14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218, §§ 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; Decreto nº 2.405 de 26/11/1997; Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Instrução Normativa GM nº 8, de 07 de dezembro de 2022; Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS.

#### 154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA

Constituição Federal, Art. 218; Lei nº 13.243, de 11/01/2016; Decreto nº 9.283, de 07/02/2018

#### 15P6 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;

Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 - Lei de Inovação;

Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006;

Decreto nº 5.563 de 11 de outubro de 2005, regulamenta Lei de Inovação;

Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Política Nacional de Biodiversidade;

Decreto nº 6.041, de 8 de fevereiro de 2007 - Política de Desenvolvimento da Biotecnologia;

Decreto nº 9.283, de 2018; Decreto Legislativo nº 2, de 1994 - Convenção da Diversidade Biológica;

Portaria Interministerial nº 32 MCT/MDIC, de 15/01/2009, E

Portaria Interministerial MCT/MDIC nº 597, 06 de setembro de 2006 - prioridades da política industrial e tecnológica;

#### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

#### 2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.334, de 1º/01/2023; LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993; LEI Nº 14.133, DE 1º/04/2021.

#### 200D Participação Brasileira em Telescópios Internacionais

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.060, de 24 de maio de 2023. Acordo do Telescópio SOAR renovado e assinado pelo Ministro de Ciência, Tecnologia e Inovações, Sr. Marcos Pontes, no 03/09/2020 e registradas no Memorando nº 9732/2020/MCTI (Doc. SEI nº 5759027), Memorando nº 682/2020/LNA (Doc. SEI nº 5772620), e as minutas da Emenda nº 5 ao Acordo do Telescópio SOAR (Docs. SEI nº 5776584 e SEI nº 5776600), Acordo do Gemini ratificado através de documento assinado pelo Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Sr. Marcos Cesar Pontes em 08/12/2021 (Doc. SEI nº 8822582), Acordo de Cooperação entre o Brasil e Corporação Telescópio Canadá-França-Havaí, publicado no DOU no 23 de julho de 2012.

#### 20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

Artigo 218 da Constituição Federal, Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MCTI) e Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023 (Regimento Interno do CEMADEN).

#### 20UI Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.055, de 24 de maio de 2023.

#### 20UJ Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA

Constituição Federal, Art. 218; Lei nº 13.243, de 11/01/2016; Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI nº 7.059, de 24 de maio de 2023.

#### 20UK Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON

Ata de Criação do Imperial Observatório do Rio de Janeiro, autografado por D. Pedro I, em 15 de outubro de 1827;

Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913; Determina a hora legal;

Decreto nº 10.546, de 5 de novembro de 1913; Aprova o regulamento para execução da Lei n. 2.784, de 18 de junho de 1913, sobre a hora legal;

Decreto nº 4.264, de 10 de junho 2002; Restabelece o regulamento aprovado pelo Decreto no 10.546, de 5 de novembro de 1913, que regulamenta a Lei no 2.784, de 18 de junho de 1913, e dá outras providências;

Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016; Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo Federal - FCPE.

Portaria MCTIC nº 5.161, de 14 de novembro de 2016; Aprova o Regimento Interno do Observatório Nacional.

#### 20UL Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI

Decreto nº 88.010/1982; Lei nº 7.232/1984; Art. 218 CF/1988; Decreto nº 6.483/2008; Portaria MCTIC nº 5.146/2011; Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016-2022.

#### 20UM Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 321, de 28 de maio de 2008; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.047, de 24 de maio de 2023;

#### 20UN Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT

Constituição Federal/1988: artigo 23, inciso V (EC 85/2015); artigo 24, inciso IX; artigo 167, parágrafo 5º e Capítulo IV, Lei 4.320/1964 (lei geral dos orçamentos). Lei 10.973/2004 (Inovação). Lei 11.986/2005 (do Bem). Decreto Federal 15.209/1921 (criação do INT). Decreto nº 11.493, de 17.04.2023 (atualiza a Estrutura Regimental do MCTI). Portaria MCTI Nº 7.058, de 24 de maio de 2023 (regimento interno INT).

#### 20UO Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST

218, CF; MP nº 2.216/37/01; Decreto nº 97.753/89; Resolução Executiva CNPq 030/85, de 8 de março de 1985 e Regimento

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Interno do MAST - Portaria MCTI 7.062, DE 24 de maio de 2023

### 20UP Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

Capítulo IV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata da Ciência, Tecnologia e Inovação; Portaria MCTI nº 6.998, de 10.05.2023 que estabelece as diretrizes para a elaboração da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para o período de 2023 a 2030; Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional –Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, Decreto Nº 7.794, de 20 de agosto e 2012, que institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais; Decreto nº 6.040 de 07.02.2007; Lei 12.188 de 11 de janeiro de 2010, Decreto 5.296/2004; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Lei 13.146/2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Portaria Interministerial nº 362/2012. Dispõe sobre o limite de renda mensal dos tomadores de recursos nas operações de crédito para aquisição de bens e serviços de Tecnologia Assistiva destinados às pessoas com deficiência e sobre o rol de bens e serviços; Decreto nº 10.645/2021. Dispõe sobre as diretrizes, os objetivos e os eixos do Plano Nacional de Tecnologia Assistiva; Portaria MCTI nº 5.366/2021. Torna público o Plano Nacional de Tecnologia Assistiva aprovado pelo Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva; Decreto nº 10.094/2019. Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva. Lei nº 12.205/10 – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei 11.445/07 – Dispensa de licitação na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis efetuados por associações e cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público com catadores de materiais recicláveis; Decreto nº 11.414, de 13/02/2023 - Institui o Programa Diogo de Sant'Ana Pró-Catadoras e Pró-Catadores para a Reciclagem Popular e o Comitê Interministerial para Inclusão Socioeconômica de Catadoras e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis; Decreto nº 5.811, de 21/06/2006 – Dispõe sobre a composição, estruturação e funcionamento do Conselho Nacional de Economia Solidária; Plano Nacional de Economia Solidária;

### 20UR Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

Art. 218, § 1º, 2º e 3º e Art. 225, § 4º da Constituição Federal; da CF/1988; 2º da Lei nº 12.954/2014; Art. 26 do Decreto nº 11.493/2023; Portaria MCTI nº 7.048, de 24 de maio de 2023.

### 20US Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

Art. 23, inciso V e Art. 218 e Art. 167, Parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.263/2018 e Arts. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016.

### 20UT Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com a emenda nº 85 de fevereiro de 2015; Lei nº 12.965/2014; Lei nº 13.023/2014; Lei nº 12.715/2012; Lei nº 11.484/2007; Lei nº 11.487/2007; Lei nº 10.973/2004; Lei nº 11.077/2004; Lei nº 10.176/2001; Lei nº 8.248/1991; Lei nº 8.387/1991; Decreto nº 10.615/2021; Decreto nº 9.854/2019; Decreto nº 11.401/2023; Decreto nº 11.493/2023; Decreto nº 5.906/2006; Lei nº 13.969/2019 e Decreto nº 10.356/2020. Portaria MCTI nº 6.998, de

### 20VU Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica

Art. 218, CF; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 13.243, de 11 de abril de 2016; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019; Decreto nº 5.377, de 23 de fevereiro de 2005; Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003; Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002; Decreto nº 74.557, de 12 de setembro de 1974; Decreto Nº 10.603, de 20 de janeiro de 2021; Decreto Nº 11.096, de 15 de junho de 2022; Decreto Nº 11.493, de 17 de abril de 2023.

### 20V6 Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com a emenda nº 85 de fevereiro de 2015; Lei Complementar nº 123/2006; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.033/2014; Lei nº 13.023/2014; Lei nº 12.715/2012; Lei nº 12.734/2012; Lei nº 12.351/2010; Lei nº 11.921/2009; Lei nº 11.774/2008; Lei nº 11.484/2007; Lei nº 11.487/2007; Lei nº 11.097/2005; Lei nº 11.196/2005; Lei nº 10.973/2004; Lei nº 11.077/2004; Lei nº 10.848/2004; Lei nº 9.478/1997; Lei nº 8.387/1991; Lei nº 9.440/1997; Lei nº 13.755/2018; Decreto nº 10.645/2021; Decreto nº 10.094/2019; Decreto nº 10.615/2021; Decreto nº 11.401/2023; Decreto nº 7.389/2010; Decreto nº 6.259/2007; Decreto nº 5.906/2006; Decreto-Lei nº 227/1967; Plano Decenal de Expansão de Energia 2032; Plano Nacional de Eficiência Energética; Plano Nacional de Energia 2030; Plano Nacional de Mineração 2030; Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel; Programa Nacional de Hidrogênio – PNH2; Portaria MCTI nº 6.100/2022, institui a Iniciativa Brasileira do Hidrogênio (IBH2); Portaria MCTI nº 6101/2022, institui o Sistema Brasileiro de Laboratórios de Hidrogênio (SisH2-MCTI); Portaria nº 6.022/2022, institui o Programa InovaNóbio-MCTI; Portaria MCTI nº 4.082/2018, Institui o Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores (Programa Centelha); Portaria MCTI nº 6.762/2019, Institui o Programa Nacional de Apoio aos Ambientes Inovadores (PNI); Portaria MCTI nº 6.536/2022, que dispõe sobre as normas e diretrizes para a prestação de informações ao MCTI, pelas empresas beneficiárias dos incentivos fiscais da Lei do Bem; Portaria MCTI nº 4.680/2021, Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação para Qualidade de Vida, no âmbito do MCTI; Portaria MCTI nº 5.365/2021, Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação para Tecnologias Habilitadoras, no âmbito do MCTI; Portaria MCTI nº 3.459/2019, Institui a Iniciativa Brasileira de Nanotecnologia; Portaria MCTI nº 245/2012, Institui o Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologias (SisNANO); Decreto nº 10.746/2021, Institui a Política de Ciência, Tecnologia e Inovação de Materiais Avançados e o Comitê Gestor de Materiais Avançados; Portaria MCTI nº 4.964/2021, Institui o Programa de Inovação em Grafeno; Portaria GABMI nº 4.530/2021, Institui o Sistema Nacional de Laboratórios de Fotonica; Portaria nº 4.532/2021, Institui a Iniciativa Brasileira de Fotonica; Decreto nº 10.095/2019, Comitê Consultivo de Nanotecnologia e Novos Materiais; Decreto nº 10.137/2019, Comitê Consultivo de Fotonica; Portaria MCTI nº 5.366/2021, torna público o Plano Nacional de Tecnologia Assistiva; Portaria MCTI nº 6.998/2023, estabelece as diretrizes para a elaboração da ENCTI 2023 a 2030.

### 20V7 Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 13.243 de 11/01/2016; Lei 10.973 de 02/12/2004; Decreto nº 11.334, de 01/01/2023; Decreto nº 9.283 de 07/02/2018; Decreto nº 825, de 28/05/1993; Portaria MCTI Nº 407, de 29 de junho de 2006; Portaria MCTI Nº 3.008, de 01 de junho de 2017; Portaria MCTI Nº 251, de 13 de março de 2014.

### 20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

Artigo 218 da Constituição Federal; Lei nº 12.651, de 25/05/2012; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; Decreto PPCDAM-PPCerrado, de 15/09/2010; Decreto nº 10.142, de 20/11/2019.

### 20VA Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

Art. 218 da Constituição Federal.  
• Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.  
• Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.  
• Lei nº 12.187/2009, que estabelece em lei federal as metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima.  
• Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016.  
• Decreto nº 10.145, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (Governança do Clima).  
• Decreto nº 10.463/2020 (Estrutura Regimental do MCTI); e Decreto nº 9.689/2019.  
• Decreto nº 9.172/2017 que institui o Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) como instrumento oficial para disponibilização dos resultados de emissões de gases de efeito estufa (GEE).  
• Art. 218 da Constituição Federal;  
• Lei nº 12.187/2009, que estabelece em lei federal as metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima;  
• Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios;  
• Decreto nº 10.845, de 25 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Comitê Interministerial sobre a Mudança do Clima e o Crescimento Verde (Governança do Clima);  
• Decreto nº 10.463/2020 (Estrutura Regimental do MCTI);

• Decreto nº 9.172/2017 que institui o Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) como instrumento oficial para disponibilização dos resultados de emissões de gases de efeito estufa (GEE).  
• Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016.  
• Decreto Legislativo nº 140/2016, que aprovou o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.  
• Decreto nº 2652 de 01 de julho de 1998, que promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.  
• Portaria nº 3.410, de 10/09/2020, aprova o regimento interno do MCTI.  
• Portaria MCTI nº 3.896, de 16 de outubro de 2020, que institui a estrutura de governança do AdaptaBrasil MCTI - Contribuição da Ciência para Medidas de Adaptação;  
• Portaria MCTI nº 5.435, de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais - Rede Clima.  
• Art. 218 da Constituição Federal.  
• Lei nº 12.187/2009, que estabelece em lei federal as metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima.  
• Decreto nº 10.845, de 25 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Comitê Interministerial sobre a Mudança do Clima e o Crescimento Verde (Governança do Clima).  
• Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.  
• Decreto nº 9.172/2017 que institui o Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) como instrumento oficial para disponibilização dos resultados de emissões de gases de efeito estufa (GEE).  
• Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016.  
• Decreto Legislativo nº 140/2016, que aprovou o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.  
• Decreto nº 2.652 de 01 de julho de 1998, que promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.  
• Portaria nº 6.961, de 19 de abril de 2023, que detalha a Estrutura Regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Anexo II do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023.  
• Portaria MCTI nº 3.896, de 16 de outubro de 2020, que institui a estrutura de governança do AdaptaBrasil MCTI - Contribuição da Ciência para Medidas de Adaptação.  
• Portaria MCTI nº 5.435, de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais - Rede Clima.

### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022.; Decreto nº 4.078 de 9/01/2002 (CGEE); Decreto nº 4.077 de 9/01/2002 (RNP); Decreto nº 3.605 de 20/09/2000 (IMPA); Decreto S/N de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto nº 2.405 de 26/11/1997 (CNPEM); Decreto S/N de 02 de setembro de 2013 (Embrapi); Decreto nº 11.275 de 06 de dezembro de 2022 (INPO); Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Instrução Normativa GM nº 8 de 07 de dezembro de 2022.

### 215L Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Art. 218 da Constituição Federal; Emenda Constitucional nº 85, de 26/2/2015; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 13.243, de 11/01/2016; Lei nº 10.973, de 2/12/2004; Decreto nº 9.283, de 7/02/2018; e Decreto Nº 11.493, DE 17 DE ABRIL DE 2023

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 216W Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre

Lei nº 12.187/2009, que estabelece em lei federal as metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima;  
Decreto nº 2652 de 01.07.1998;  
Portaria MCT nº 728, de 20 de novembro de 2007, que institui a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais – Rede CLIMA; Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;  
Portaria Ministerial MCTIC nº 3017, de 12/06/2018, publicada no DOU de 14/06/2018 (no 113, Secao 1, pag. 65), que estabelece nova metodologia e rotina operacional para elaboracao das Previsoes Climaticas Sazonais. Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial;  
Portaria MCTI nº 4.617, de 6 de abril de 2021.

### 217J Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI

Constituição Federal - Art. 218; Lei nº 11.794, de 2008, que regulamenta o inc. VII do parágrafo 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais; Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005 (principalmente o Capítulo III – Da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio); Lei nº 9.257, de 9 de janeiro de 1996, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia –CCT. Inciso IV, alíneas b), c) e d), do art. 2º do Anexo I do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

### 218D Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º da Constituição Federal; Decreto 8.877, de 18 de outubro de 2016, Portaria 932, de 23 de fevereiro de 2017. Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019

### 217F Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN

Artigo 218 da Constituição Federal, Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, Decreto nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MCTI) e Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023 (Regimento Interno do CEMADEN).

### 21F8 Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225, § 4º da Constituição Federal; da CF/1988; 2º da Lei nº 12.954/2014; Art. 26 do Decreto nº 11.493/2023; Portaria MCTI nº 6.988, de 08.05.2023

### 2495 Controle de Bens Sensíveis

Lei nº 9112, de 18/10/1995; Decreto nº 4.214, de 30/04/2002; Decreto nº 2.074, de 14/11/1996; Portaria nº 3.410, de 10/09/2020; Portaria MCTI nº 436, de 14.06.2012.

### 20C67 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE

Art. 218 C.F.; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 13.123 (20/05/2015); Lei nº 11.105 (24/3/2005); Lei nº 9.456 (25/4/1997); Lei nº 6.938 (31/8/1981); Lei nº 4320/64; Decreto Lei nº 200/67; Decreto nº 6944/09; Decreto nº 6.041 (8/2/2007); Portaria MCTI 727 (11/outubro/2012).

### 4125 Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG

Art. 218 da Constituição Federal / Decreto Nº 11.334, de 1º de JANEIRO DE 2023 / Portaria MCTI Nº 7.063, de 24 de maio de 2023.

### 4126 Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.060, de 24 de maio de 2023.

### 4128 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.050, de 24 de maio de 2023.

### 4132 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT

art. 218, CF; MP nº 2.216/37/01; Decreto nº 35.124/54; Resolução Executiva 20/76 de 25 de março de 76, DECRETO Nº 11.493, DE 17 DE ABRIL DE 2023, PORTARIA MCTI Nº 7.054, DE 24 DE MAIO DE 2023, PORTARIA MCTI Nº 6.745, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

### 4139 Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTIC nº 5.158, de 14 de novembro de 2016, que estabelece o Regimento Interno do LNCC.

### 4210 Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações

Arts. 167, parágrafo 6º e 218, da CF/88; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; Decreto nº 5.820/06, alterado pelo Decreto nº 8.061/2013 e Decreto nº 5.151/2004.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Lei nº 13.844, de 2019;

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:

- Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
- Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
- Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

### 6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Decreto nº 10.463/2020 (Estrutura Regimental do MCTI);

Portaria nº 3.410/2020 (Regimento Interno do MCTI);

Portaria MCTI nº 5.720/2022 (Política de Cooperação Internacional em CT&I do MCTI);

Portaria MCTI nº 5.733/2022 (Prioridades da Cooperação Internacional em CT&I no MCTI - biênio 2022-2023).

### 6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 13.019, de 31.07.2014 para repasse de Encomendas, Convênio e Termo de Fomento; Decreto de 09.06.2004 que instituiu a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia; Decreto nº 6.170, de 25.07.2007; ; Decreto 10.426/2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação para Popularização e Divulgação da Ciência e Tecnologia, Portaria MCTI nº 6.998 de 10 de maio de 2023, Portaria 424, de 30.12.2016 e . Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023.

## 24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

### 00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Lei de Inovação (LEI Nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018); Marco Legal (LEI Nº 13.243/ 2016) e Art. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016 e DECRETO Nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq)

### 00RL Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Lei de Inovação (LEI Nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018); Marco Legal (LEI Nº 13.243/ 2016) e Art. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016 e DECRETO Nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq)

### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 1310 de 15/01/1951.

### 20US Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei nº 10.973 de 2 de dezembro de 2004, Lei nº 13.243/2016, Lei de Inovação (LEI Nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018); Marco Legal (LEI Nº 13.243/ 2016) e Art. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016 e DECRETO Nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq)

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 21AF Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei nº 10.973 de 2 de dezembro de 2004, Lei nº 13.243/2016, Lei de Inovação (LEI Nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018); Marco Legal (LEI Nº 13.243/ 2016) e Art. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016 e DECRETO Nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq)

### 4208 Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)

art. 218, CF; Lei nº 6.124/74; Decreto nº 3.567/00.

### 4210 Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações

art. 218, CF; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; Decreto nº 7.462/11; Decreto nº 5.820/06, alterado pelo Decreto nº 8.061/2013 e Decreto nº 5.151/2004. Portaria MCTI (avaliação), Lei de Inovação, Marco Legal

### 6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Lei nº 10.973 de 2 de dezembro de 2004; Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016. Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989. DECRETO Nº 8.877, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016 (revogado pelo Decreto, PORTARIA Nº 5.184, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016. Decreto nº 8.866/2016. Art. 2º e 3º do Anexo I.

### 6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica

Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 8.866/2016. Decreto nº 11.334, publicado em 01/01/2023, no qual foi aprovada a nova Estrutura Regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

## 24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

CF Art. 218; Lei nº 4.118/62; Lei nº 6.189/74; Lei nº 7.781/89.

### 12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;  
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;  
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

### 13CM Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA

Lei nº 4.118/62;  
Lei nº 6.189/74;  
Lei nº 7.781/89;  
Lei nº 10.308/2001.

### 13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

Lei nº 4.118/62;  
Lei nº 6.189/74;  
Lei nº 7.781/89.

### 2000 Administração da Unidade

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

### 20UX Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;  
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;  
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

### 20UY Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes

Lei nº 4.118/62;  
Lei nº 6.189/74;  
Lei nº 7.781/89.

### 215N Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;  
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974.;  
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989;  
Lei nº 13.243, de 11de janeiro de 2016.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.

### 218E Armazenamento de Rejeitos Radiativos

Lei nº 4.118/62;  
Lei nº 6.189/74;  
Lei nº 7.781/89.  
Lei nº 10.308/2001.

### 21DM Cooperação Internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN

Lei nº 4.118/62;  
Lei nº 6.189/74;  
Lei nº 7.781/89.

### 21EO Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente

Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN. Decreto nº 11.142, de 21 de julho de 2022.

### 21E1 Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear

Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN. Decreto nº 11.142, de 21 de julho de 2022.

### 21E2 Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minerio-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse

Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN. Decreto nº 11.142, de 21 de julho de 2022.

### 2478 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;  
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;  
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

### 2B32 Formação Especializada para o Setor Nuclear

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;  
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;  
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

## 24205 Agência Espacial Brasileira

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2024

### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 8.854, de 10 de FEVEREIRO de 1984.

### 20VB Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94 que cria, com natureza civil, a Agência Espacial Brasileira (AEB) e dá outras providências.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 21AG Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere à área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.

### 21AH Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere à área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.

### 21AI Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere à área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.

### 21F9 Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere à área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.

### 7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

\*Art. 218 CF – Conforme previsto neste artigo, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. Na área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Atividades Espaciais, formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Atividades Espaciais, criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação está em conformidade com o art. 3 da lei nº 8.854/94 que cria, com natureza civil, a Agência Espacial Brasileira (AEB) e dá outras providências e Lei nº 13.971/2019 (PPA 2020-23) - Programa 2207 - Programa Espacial Brasileiro.

## 24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

### 6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores

Constituição Federal de 1988, artigos 218 e 219;  
Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007;  
Lei nº 11.759, de 31 de julho de 2008;  
Lei nº 12.745, de 19 de dezembro de 2012;  
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;  
Decreto nº 6.638, de 7 de novembro de 2008;  
Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

## 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

### 005V Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)

Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, arts. 8º e 13; Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009

### 0741 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

Constituição Federal de 1988 Art. 218  
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (c)  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso II  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018 Art. 6º, §1º, Inciso III  
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002. Art.2º, Inciso II

### 0745 Investimento em Empresas Inovadoras

Constituição Federal de 1988  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso III  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 07 de fevereiro de 2018 Art. 4º  
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002. Art.2º, Inciso III

### 0748 Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez

Lei nº 10.332/01; Decreto nº 4.195/02 e Lei nº 11.540, de 12/11/2007.

### 0A29 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

Constituição Federal de 1988  
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (b)  
Lei nº 10.973 de 2004 Art.19º, § 3º, 4º e 5º  
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso IV  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 07 de fevereiro de 2018 Art. 6º, §1º, Inciso III e Art. 21º a 24º

### 12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;  
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

### 13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218, §§ 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; Decreto nº 2.405 de 26/11/1997; Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Instrução Normativa GM nº 8, de 07 de dezembro de 2022; Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS.

### 1630 Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Base legal CT-infra:  
Constituição Federal de 1988 Art. 218º  
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998  
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 11  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 10.197, de 14 de fevereiro de 2001 Art. 1º, Art. 4º, Inciso III  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3A e Art. 3B  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 3.807, de 26 de abril de 2001 Art. 1º, 2º e 4º  
Portaria nº 1.917 de 29 de abril de 2020

### 2095 Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º  
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 11  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 10.197, de 14 de fevereiro de 2001 Art. 1º, Art. 4º, Inciso III  
Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3A e Art. 3B  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 3.807, de 26 de abril de 2001 Art. 1º, 2º e 4º

### 2014 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

Constituição Federal de 1988 Art. 218  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007 Art. 14º  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018

### 2113 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º  
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (a)  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, inciso V, e art. 5º  
Lei 10.168 de 29 de dezembro de 2000 Art. 4º, 5º e 6º  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018 Art. 3º  
Decreto nº 4.195 de 2002 Art. 1º

### 2119 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

Constituição Federal de 1988 Art. 218  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990 Art. 2º, § 2º, inciso II  
Lei nº 13.540, de 18 de dezembro de 2017  
Lei nº 9.993 de 24 de julho de 2000  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art.: 3º, Inciso I (b)  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 3.866, de 16 de julho de 2001 Art. 1º

### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; ; Decreto nº 4.078 de 9/01/2002 (CGEE); Decreto nº 4.077 de 9/01/2002 (RNP); Decreto nº 3.605 de 20/09/2000 (IMPA); Decreto S/N de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto nº 2.405 de 26/11/1997 (CNPEM); Decreto S/N de 02 de setembro de 2013 (Embrapi); Decreto nº 11.275 de 06 de dezembro de 2022 (INPO); Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Instrução Normativa GM nº 8 de 07 de dezembro de 2022.

### 2189 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

Constituição Federal de 1988 Art. 218  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000 Art. 4º, Inciso I, § 1º e 2º e Art. 5º, Inciso II  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009 Art. 3º, Inciso I (c)  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001 Art. 1º

### 2191 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

Constituição Federal de 1988 Art. 218  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 9.992, de 24 de julho de 2000 Art. 1º, § 1º e 3º  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 4.324, de 6 de agosto de 2002: Art. 1º e 3º

### 21FA Fomento a Ciência, Tecnologia & Inovação para o Desenvolvimento Social

Constituição Federal de 1988 Art. 218;  
Lei nº 11.540 de 2007;  
Lei nº 10.973 de 2004;  
Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007 Art. 14º;  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;  
Decreto nº 6.938 de 2009;  
Decreto nº 9.283 de 2018;  
Portaria MCTI Nº 6.998/2023, Art.2º.

### 2223 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal de 1988 Art. 218  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990 Art. 1º, Inciso V, § 3º e 6º  
Lei nº 9.993, de 24 de julho de 2000 Art. 3º  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 3.874, de 19 de julho de 2001 Art. 1º

### 2357 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)

Constituição Federal de 1988 Art. 218  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 Art.1º, Incisos I, II, III e IV e Art. 2º  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 3.915, de 12 de setembro de 2001 Art. 1º

### 2997 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso III.  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 4.143, de 25 de fevereiro de 2002

### 4031 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso III.  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 4.154, de 07 de março de 2002

### 4043 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

Constituição Federal de 1988  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso I.  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 4.157, de 12 de março de 2002

### 4053 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

Constituição Federal de 1988 Art. 218  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso IV.  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 4.179, de 02 de abril de 2002

### 4156 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

Constituição Federal de 1988 Art. 218  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 Art. 49, Inciso I (d) e Inciso II (f) § 1º e § 2º  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3º, Inciso I  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 2.851, de 30 de novembro de 1998 Art. 1º, §1º e Art. 2º  
Decreto nº 2.705, de 3/8/1998  
Decreto nº 3.318, de 30/12/1999 Art. 5º

### 4185 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)

Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.540 de 2007; Lei nº 10.973 de 2004; Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 Art. 11, §1º e Inciso III, §2º; Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969; Decreto nº 6.938 de 2009; Decreto nº 9.283 de 2018; Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2000 Art. 13º, Inciso III; Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei nº 13.969 de 2019.

### 4947 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

Constituição Federal de 1988 Art. 218;  
Lei nº 11.540 de 2007;  
Lei nº 10.973 de 2004;  
Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007 Art. 14º;  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;  
Decreto nº 6.938 de 2009;  
Decreto nº 9.283 de 2018;

### 4949 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

Constituição Federal de 1988 Art. 218  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991 Art. 2º, § 3º e 4º e Inciso II  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967  
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 Art. 5º, § 1º e Inciso II, Art. 27, Inciso IV e VI

### 8563 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

Constituição Federal de 1988 Art. 218  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004 Art. 17º, §1º  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 5.252, de 22 de outubro de 2004 Art. 1º e 3º

### 25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta

#### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 12.649, de 17 de maio de 2012 - Art. 5º;  
Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019;  
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019;  
Ofício nº 7180/2017-MP, de 7 de fevereiro de 2017;  
Carta Convite da OCDE, de 12 de setembro de 2016

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

#### 0556 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

Decreto-Lei nº 6.693, de 14 de julho de 1944, o qual autoriza a criação da FGV;  
Decreto-Lei nº 9.486, de 18 de julho de 1946, o qual autoriza a consignar, no orçamento federal, dotação para realizar transferência financeira para a FGV;  
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

#### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

#### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;  
Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;  
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e  
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

#### 2026 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;  
Decreto nº 92.452, de 10 de março de 1986 - Criação da Secretaria do Tesouro Nacional;  
Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF.  
Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

#### 2027 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - LRF;  
Decreto 92.452, de 10 de março de 1986 - Criação da STN;  
Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.  
Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

#### 21B0 Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória

Decreto-Lei nº 6.259, de 10 de fevereiro de 1944 - Dispõe sobre a criação de loterias;  
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a exploração de loterias;  
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971 - Abre a legislação sobre distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, estabelece normas de proteção à poupança popular, e dá outras providências;  
Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984 - Dispõe sobre as atividades da equidocultura no País, e dá outras providências;  
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, art. 9º, inc. VI;  
Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 - Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência;  
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

#### 21CR Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Artigo 64 - Lei de Responsabilidade Fiscal. A União prestará assistência técnica e cooperação financeira aos Municípios;  
Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda;  
Portaria SGE/SE/MF nº 001, de 01/03/2018 - que aprovou o Regulamento Operacional do Programa.  
Resoluções do Senado Federal nº 64, de 1999; nº 17, de 2001; nº 43, de 2001; e nº 03, de 2002;  
Contrato de Empréstimo BID no 1194/OC-BR, assinado em 18/05/2001;  
Contrato de Empréstimo BID no 2248/OC-BR, assinado em 29/12/2009; e  
Contrato de Empréstimo BID nº 3391/OC-BR, assinado em 28/12/2017.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

### 25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

#### 1481 Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA

Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Fazenda  
Acórdão nº 1367/2021 - TCU, item 9.1.1  
9.1.1. o objeto da Concorrência 01/2020, apesar de estar previsto para ser executado ao longo de três exercícios, não consta da Lei 13.971, de 27/12/2019, relativa ao Plano Plurianual 2020-2023, e tampouco tem ação orçamentária específica, uma vez que os recursos previstos para serem destinados ao empreendimento constam de dotação de gestão e manutenção do Poder Executivo, tipo "guarda-chuva", e não de investimento, configurando afronta ao art. 167, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e aos arts. 5º, § 5º, e 16, incisos I e II, da Lei Complementar 101, de 4/5/2000.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;  
Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil;  
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

### 20VG Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil;  
Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que cria o CARF;  
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

### 219L Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais

Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, arts. 27 a 30;  
Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, § 5º do art. 13; e  
Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, art. 35.

### 2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que dispõe sobre a Administração Tributária Federal;  
Decreto nº 9.366, de 8 de maio de 2018 - Regulamenta os critérios e os procedimentos específicos para o desenvolvimento dos servidores nos cargos das Carreiras Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil e de Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002 - Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional, que passa a denominar-se Carreira Auditoria da Receita Federal - ARF, e sobre a organização da Carreira Auditoria-Fiscal da Previdência Social e da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho;  
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

## 25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;  
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

### 2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional

Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 - Institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União e dá outras providências;  
Decreto-Lei n. 147, 3 de fevereiro de 1967 - Dá nova lei orgânica à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (P.G.F.N.);  
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 - Dispõe sobre formas de melhoria da administração tributária e dá outras providências;  
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994 - Dispõe sobre a fiscalização, apuração e cobrança judicial as contribuições e multas devidas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);  
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

## 25203 Comissão de Valores Mobiliários

### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assinado em Paris, em 3 de junho de 2015;  
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, firmado em Paris, em 3 de junho de 2015; e  
Ofício nº 16/2017/CVM/SRI/GR, de 17 de março de 2017 - Dispõe sobre o aceite da proposta de rateio do pagamento da contribuição do Comitê de Governança Corporativa (CGC) - OCDE.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; e  
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

### 210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários

Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários;  
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre as Sociedades por Ações;  
Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 - Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.404/76 e na Lei nº 6.385/1976.  
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

## 25208 Superintendência de Seguros Privados

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

### 2000 Administração da Unidade

Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados;  
Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;  
Decreto nº 11.184, de 25 de agosto de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos da SUSEP.

### 20VH Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 - Regime de Previdência Complementar;  
Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007 - Dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação, as operações de cosseguro, as contratações de seguro no exterior;  
Decreto-lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre as sociedades de capitalização;

Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974 - Dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre;  
Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 - Lei de Liberdade Econômica;  
Lei nº 14.332, de 4 de maio de 2022 - Dispõe sobre a arrecadação de recursos por entidades beneficentes de assistência social por meio de títulos de capitalização;  
Lei nº 14.544, de 4 de abril de 2023 - Dispõe sobre a gestão e a operacionalização dos pedidos das indenizações previstas no art. 3º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974;  
Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967 - Regulamenta o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;  
Decreto nº 10.393, 09 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBFEF;  
Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020 - Regulamenta a análise de impacto regulatório;  
Decreto nº 10.465, de 18 de agosto de 2020 - Institui o Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização;  
Decreto nº 11.184, de 25 de agosto de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental da SUSEP.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

## 25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais

### 0023 Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional

Lei nº 4.380, de 16 de agosto de 1964 - Prevê o Seguro de Crédito ao Adquirente;  
Lei nº 8.100, de 5 de dezembro de 1990 - Autoriza a criação do Cadastro Nacional de Mutuários (Cadmru);  
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000 - Novação de dívidas e responsabilidades do FCVS;  
Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001 - Pagamento em espécie a agentes credores;  
Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011 - Assunção pelo FCVS dos direitos e das obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação (SH/SFH);  
Lei nº 13.000, de 18 de junho de 2014 - Competência da CAIXA para representar judicial e extrajudicialmente os interesses do FCVS;  
Resolução de Diretoria do Conselho de Administração do BNH nº 25, de 16 de junho de 1967 - Institui o FCVS.

### 0617 Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS

Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000 - art. 25;  
Decreto nº 4.378, de 16 de setembro de 2002 - art. 15.

## 26101 Ministério da Educação - Administração Direta

### 00P1 Apoio à Residência em Saúde

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.932/1981; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.129/2005; Lei nº 12.871/2013; Decreto nº 80.281/1977; Decreto nº 7.562/2011; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Portaria Interministerial MEC/MS nº 7/2021; Portaria Interministerial nº 9/2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

### 00QC Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Lei nº 14.621/2023; Portaria MEC nº 306/2015; Portaria Interministerial MS/MEC nº 604/2023.  
Amparo MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos V e VI.

### 00VL Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica

Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981 (art. 4, § 5º, inciso III).

### 0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.537/1968; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.096/2005 (Prouni); Lei nº 11.180/2005; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Normativa MEC nº 19/2011; Portaria MEC nº 389/2013.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 2.165/1954; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.786/1999; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto Lei nº 9.888/1946; Decreto nº 3.182/1999; Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 15R4 Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Portaria MEC/GM nº 713/2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 15YS Implantação do Alojamento do ITA

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 2.165/1954; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.786/1999; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto Lei nº 9.888/1946; Decreto nº 3.182/1999; Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

### 20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Constituição Federal/1988, art. 227; Lei nº 4.024/1961; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.131/1995; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 11.274/2006; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 6.094/2007; Portaria MEC nº 1.306/1999; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

### 20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título VI, Art. 70, Inciso I; Lei nº 9.790/1999; Lei nº 9.795/1999, Seção II; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.520/2002; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.019/2014; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Lei nº 14.133/2021; Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.300/2007; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.238/2022; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.556/2023; Portaria MEC nº 523/1997; Portaria Normativa MEC nº 25/2007; Portaria Interministerial MP/MEC/CG nº 424/2016; Portaria CAPES 220/2019; Resolução CNE/CEB nº 2/2001; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução CNE/CEB nº 3/2012; Resolução CNE/CP nº 2/2017; Resolução CNE/CP nº 4/2018; Resolução CNE/CP nº 2/2019; Portaria CAPES nº 59/2013; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal/1998, art. 218; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Lei nº 9.637/1998; Decreto Presidencial nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002; Decreto 9.190/2017.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso IV.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 71, inciso IV.

### 219U Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.592/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Portaria MEC/GM 713/2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

### 219V Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso III.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

### 21G5 Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 71, inciso IV.

### 21GT Universidade Federal Sustentável

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

### 21GU Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.932/81; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.129/2005; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 14.621/2023; Decreto nº 80.281/1977; Decreto nº 7.562/2011; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Portaria Interministerial MEC/MS nº 7/2021; Portaria Interministerial MS/MEC nº 604/2023; Portaria MEC nº 306/2015; Portaria MEC nº 1.053/2021.  
Amparo MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos V e VI.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Recuperação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal/1988, Art. 37; Lei nº 13.502/2017, Art. 7º, inciso V; Decreto nº 6.555/2008; Decreto nº 9.982/2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1/2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2/2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3/2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

### 6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.861/2004; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei Complementar nº 187/2021; Decreto nº 8.242/2014; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Conjunta nº 6/2012; Portaria Normativa nº 2/2013; Portaria Normativa nº 14/2013; Portaria Normativa nº 15/2013; Portaria Normativa nº 17/2013; Portaria Normativa nº 19/2013; Portaria Normativa nº 14/2014; Portaria Normativa nº 16/2014; Portaria Interministerial nº 376/2014; Portaria Normativa nº 01/2017; Portaria Normativa nº 11/2017; Portaria Normativa nº 15/2017; Portaria Normativa nº 20/2017; Portaria Normativa nº 21/2017; Portaria Normativa nº 23/2017; Portaria MEC

nº 315/2018; Portaria MEC nº 328/2018; Portaria MEC nº 329/2018; Portaria MEC nº 523/2018; Portaria MEC nº 1.095/2018; Portaria Normativa nº 741/2018; Portaria MEC nº 2.117/2019; Portaria MEC nº 343/2022; Portaria MEC nº 893/2022.  
Amparo legal: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

### 26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 71, Inciso IV.

### 21CO Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo V; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 323/2009; Portaria MEC nº 310/2018; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Recuperação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

### 26105 Instituto Benjamin Constant

### 00P1 Apoio à Residência em Saúde

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.932/1981; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.129/2005; Lei nº 12.871/2013; Decreto nº 80.281/1977; Decreto nº 7.562/2011; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Portaria Interministerial MEC/MS nº 7/2021; Portaria Interministerial nº 9/2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso VI.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 71, Inciso IV.

### 21CO Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo V; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 323/2009; Portaria MEC nº 310/2018; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Recuperação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

### 26201 Colégio Pedro II

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 71, Inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Recuperação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

### 26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, Inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

## 26231 Universidade Federal de Alagoas

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

## 26232 Universidade Federal da Bahia

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, Inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, Inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

## 26233 Universidade Federal do Ceará

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

## 26234 Universidade Federal do Espírito Santo

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26235 Universidade Federal de Goiás

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26236 Universidade Federal Fluminense

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26237 Universidade Federal de Juiz de Fora

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso V.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26238 Universidade Federal de Minas Gerais

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26239 Universidade Federal do Pará

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26240 Universidade Federal da Paraíba

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26241 Universidade Federal do Paraná

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26242 Universidade Federal de Pernambuco

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CB nº 4/1999; Resolução CNE/CB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CB nº 17/1997; Parecer CNE/CB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CB nº 4/1999; Resolução CNE/CB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CB nº 4/1999; Resolução CNE/CB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLOD 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GK Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 11.401/2023.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso V.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso V.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 7XE1 Reconstrução e Modernização do Museu Nacional

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Decreto-Lei nº 2.974/1941; Decreto-Lei nº 8.689/1946; Lei nº 11.904/2009; Lei nº 13.005/2014 (PNE).  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26246 Universidade Federal de Santa Catarina

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CB nº 4/1999; Resolução CNE/CB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLOD 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416

/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26247 Universidade Federal de Santa Maria

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CB nº 4/1999; Resolução CNE/CB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CB nº 17/1997; Parecer CNE/CB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV. Não enquadramento MDE do PO 0003. Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV. Não enquadramento MDE do PO 0003. Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26250 Fundação Universidade Federal de Roraima

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.980/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV. Não enquadramento MDE do PO 0003. Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, V e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26252 Universidade Federal de Campina Grande

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26253 Universidade Federal Rural da Amazônia

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Nacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

## 26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

## 26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV. Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26260 Universidade Federal de Alfenas

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV. Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

## 26261 Universidade Federal de Itajubá

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV. Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

## 26262 Universidade Federal de São Paulo

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV. Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26263 Universidade Federal de Lavras

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso V.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26266 Fundação Universidade Federal do Pampa

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV. Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso V.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV. Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso V.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV. Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso V.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26270 Fundação Universidade do Amazonas

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV. Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso V.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26271 Fundação Universidade de Brasília

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso V.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CES nº 4/1999; Resolução CNE/CES nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26274 Universidade Federal de Uberlândia

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV. Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26275 Fundação Universidade Federal do Acre

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020;

Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV. Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV. Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26279 Fundação Universidade Federal do Piauí

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UJ Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso V.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UJ Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução

nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UJ Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal/1988, Art. 37; Lei nº 13.502/2017, Art. 7º, inciso V; Decreto nº 6.555/2008; Decreto nº 9.982/2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1/2017, que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2/2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3/2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV. Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV. Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26286 Fundação Universidade Federal do Amapá

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV. Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Constituição Federal/1988, art. 227; Lei nº 4.024/1961; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.131/1995; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 11.274/2006; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 6.094/2007; Portaria MEC nº 1.306/1999; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RM Exames e Avaliações da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 9.432/2018; Decreto nº 9.765/2019; Portaria MEC nº 2.270/2002; Portaria MEC nº 3.415/2004; Portaria MEC nº 807/2010; Portaria MEC nº 1.350/2010; Portaria MEC nº 482/2013, alterada pela Portaria nº 564/2017; Portaria Inep nº 10/2021; Portaria MEC nº 458/2020; Resolução CNE/CEB nº 04/1999.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

### 20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

13.959/2019; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 7.114/2010; Decreto nº 7.590/2011; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 9.507/2018; Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Portaria Normativa MEC nº 11/2017; Portaria Normativa MEC nº 840/2018; Instrução Normativa INEP nº 04/2018; Portaria nº 96/2020; Portaria nº 195/2020; Portaria nº 183/2021, Portaria Inep nº 446/2021; Portaria MEC nº 94/2022; Portaria nº 265/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21B5 Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Resolução CNE/CES nº 1/2018.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

### 4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 11.204/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

### 4014 Censo Escolar da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Art. 22, inciso XVIII e Art. 208, § 3º; Lei nº 8.069/1990, Art. 54, § 3º; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 5º, § 1º Inciso I; e Título V, Capítulo II; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.709/2018 (LGPD); Lei nº 14.113/2020; Decreto nº 6.425/2008; Decreto nº 10.656/2021; Portaria nº 316/2007; Portaria nº 264/2007; Portaria Inep nº 235/2011; Portaria Inep nº 91/2017; Portaria Inep nº 503/2018; Resolução CNE/CEB nº 1/2018; Portarias Anuais de Cronograma de execução das etapas do Censo Escolar.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal/1988, Art. 37; Lei nº 13.502/2017, Art. 7º, inciso V; Decreto nº 6.555/2008; Decreto nº 9.982/2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1/2017, que dispõe sobre a conciliação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2/2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3/2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

### 6503 Censo Escolar da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Art. 22, inciso XVIII, e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo IV; Lei nº 10.861/2004 (SINAES); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.709/2018 (LGPD); Decreto nº 6.425/2008; Decreto nº 9.235/2017; Portaria MEC nº 794/2013; Portaria Normativa MEC nº 21/2017; Portarias Anuais de Cronograma de execução das etapas do Censo da Educação Superior.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

## 26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

### 0000 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 12.695/2012; Lei 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Ato Declaratório Normativo nº 34/1993; Decreto nº 71.733/1973; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.238/2022; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.558/2023; Portaria Capes nº 220/2019; Resolução CD/FNDE nº 38/2013; Resolução CD/FNDE nº 54/2013; Portaria Interministerial MEC/MC nº 98/2013; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

### 0487 Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior

Constituição Federal/1988, art. 4º, inciso IX, e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.405/1992; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 12.801/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.274/2004; Decreto nº 6.576/2008; Decreto nº 6.907/2009; Decreto nº 7.448/2011; Decreto nº 7.641/2011; Decreto nº 7.642/2011; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 11.238/2022; Portaria Interministerial nº 495/2013; Portaria MEC nº 7/2009; Portaria MEC nº 25/2013; Portaria MEC nº 973/2014; Portaria CAPES nº 34/2006; Portaria CAPES nº 76/2010; Portaria CAPES nº 19/2011; Portaria CAPES nº 248/2011; Portaria CAPES nº 181/2012; Portaria CAPES nº 47/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 86/2013; Portaria CAPES nº 90/2013; Portaria CAPES nº 140/2013; Portaria CAPES nº 156/2014; Portaria CAPES nº 106/2014; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 23/2017; Portaria CAPES nº 149/2017; Portaria CAPES nº 202/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Portaria CAPES nº 08/2018; Portaria CAPES 01/2020; Portaria CAPES nº 34/2020; Portaria CAPES nº 55/2020; Portaria CAPES nº 121/2020; Portaria CAPES nº 73/2022; Portaria CAPES nº 124/2022; Portaria CAPES nº 155/2022; Portaria CAPES nº 203/2022; Portaria CAPES, nº 33/2023; Portaria nº 40/2023, Portaria CAPES, nº 79/2023, Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1/2010, Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2010, Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1/2013, Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2013, Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2014.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Llei 200/1967.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº

11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 38/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título VI, Art. 70, Inciso I; Lei nº 9.790/1999; Lei nº 9.795/1999, Seção II; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.520/2002; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.019/2014; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Lei nº 14.133/2021; Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.300/2007; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.238/2022; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.556/2023; Portaria MEC nº 522/1997; Portaria Normativa MEC nº 25/2007; Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016; Portaria Capes 220/2019; Resolução CNE/CEB nº 2/2001; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução CNE/CEB nº 3/2012; Resolução CNE/CP nº 2/2017; Resolução CNE/CP nº 4/2018; Resolução CNE/CP nº 2/2019; Portaria CAPES nº 59/2013; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

13.959/2019; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 7.114/2010; Decreto nº 7.590/2011; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 9.507/2018; Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Portaria Normativa MEC nº 11/2017; Portaria Normativa MEC nº 840/2018; Instrução Normativa INEP nº 04/2018; Portaria nº 96/2020; Portaria nº 195/2020; Portaria nº 183/2021, Portaria Inep nº 446/2021; Portaria MEC nº 94/2022; Portaria nº 265/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 11.238/2022; Portaria CAPES nº 74/2017; Portaria CAPES nº 122/2017; Portaria CAPES nº 29/2018.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

## 26292 Fundação Joaquim Nabuco

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Llei 200/1967.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 11.204/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 6294 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável

Lei nº 6.687, de 17 de setembro de 1979;

Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017.

## 26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre

### 00QC Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Lei nº 14.621/2023; Portaria MEC nº 306/2015; Portaria Interministerial MS/MEC nº 604/2023.

Amparo MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos V e VI.

### 21D8 Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE).

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE).  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Realização

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

#### 0000 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Ato Declaratório Normativo nº 34/1993; Decreto nº 71.733/1973; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.238/2022; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.556/2023; Portaria Capes nº 220/2019; Resolução CD/FNDE nº 38/2013; Resolução CD/FNDE nº 54/2013; Portaria Interministerial MEC/MC nº 98/2013; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

#### 000W Apoio à Manutenção da Educação Infantil

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título V, Capítulo II, Seções I e II; Lei nº 12.499/2011; Lei nº 12.722/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resolução CNE/CEB nº 5/2009; Resolução CNE/CEB nº 1/2011; Resolução CNE/CEB nº 2/2018; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

#### 00PH Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título V, Capítulo II, Seção V; Lei nº 9.608/1998; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.093/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.959/2022; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

#### 00PI Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resoluções específicas sobre alimentação escolar, publicadas pelo FNDE.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 00QH Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.172/1996; Lei nº 12.688/2012; Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6/2012; Portaria Normativa MEC nº 26/2012.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

#### 00SB Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb

Emenda Constitucional nº 108/2020; Lei nº 14.113/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 00SU Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título V, Capítulo II, Seções I e II; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.494/2008; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

#### 00VI Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título V, Capítulo II; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 12.513/2011; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.113/2020; Lei nº 14.172/2021; Lei nº 14.640/2023; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC nº 1.495/2023; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos II, III e IV.

#### 0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título V, Capítulo II; Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.556/2023; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

#### 0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.764/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 7.083/2010; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.770/2021; Decreto nº 11.556/2023; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VIII.

#### 0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.537/1968; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.096/2005 (Prontu); Lei nº 11.180/2005; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Normativa MEC nº 19/2011; Portaria MEC nº 389/2013.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 0E53 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.816/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VIII.

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Constituição Federal/1988, art. 227; Lei nº 4.024/1961; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.131/1995; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 11.274/2006; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 6.094/2007; Portaria MEC nº 1.306/1999; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.645/2008; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 5.840/2006; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 9.099/2017.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 20RK Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 12.244/2010; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 7.612/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.770/2021; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do CNE; Base Nacional Comum Curricular.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VIII.

#### 213M Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

Constituição Federal/1988, arts. 37, 208, 210, 215 e 231; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.436/2002; Lei nº 11.525/2007; Lei nº 12.288/2010; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.594/2012; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.796/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.185/2015; Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 6.261/2007; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 6.872/2009; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.053/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 7.612/2011; Decreto nº 7.626/2011; Decreto nº 7.649/2011; Decreto nº 8.154/2013; Decreto nº 10.088/2019; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Normativa nº 13/2007; Portaria Interministerial nº 424/2012; Portaria nº 25/2012; Portaria nº 86/2013; Portaria nº 389/2013; Portaria Normativa nº 21/2013; Portaria nº 1.062/2013; Portaria nº 1.129/2013; Portaria nº 98/2013; Portaria MEC nº 33/2018; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 214V Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 9.394/1996 (LDB); Título V, Capítulo II, Seção V; Lei nº 10.741/2003, Capítulo V; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.433/2011; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.852/2012; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 14.113/2020; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 7.612/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.306/2018, art. 8º, Inciso II; Decreto nº 10.087/2019; Decreto nº 10.226/2020; Decreto nº 10.656/2021; Resolução CNE/CEB nº 2/2010; Resolução MJ nº 3/2009; Resolução CNE/CEB nº 2/2010; Resolução CNE/CEB nº 4/2016; Resolução FNDE nº 12/2020; resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLOD 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 218A Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título V; Lei nº 12.513/2011 (Prontatec); Lei nº 12.816/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 6.302/2007; Decreto nº 7.589/2011; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 1.042/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Realização

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal/1988, Art. 37; Lei nº 13.502/2017, Art. 7º, inciso V; Decreto nº 6.555/2008; Decreto nº 9.982/2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1/2017, que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2/2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3/2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

### 26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal/1988, Art. 37; Lei nº 13.502/2017, Art. 7º, inciso V; Decreto nº 6.555/2008; Decreto nº 9.982/2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1/2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2/2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3/2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26352 Fundação Universidade Federal do ABC

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

### 4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE).  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

## 26402 Instituto Federal de Alagoas

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

## 26403 Instituto Federal do Amazonas

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal/1988, Art. 37; Lei nº 13.502/2017, Art. 7º, inciso V; Decreto nº 6.555/2008; Decreto nº 9.982/2019; Instruções normativas da Secretária Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1/2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2/2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3/2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

### 26408 Instituto Federal do Maranhão

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 26409 Instituto Federal de Minas Gerais

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 26414 Instituto Federal do Mato Grosso

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;

Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;

Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019;

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:

1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;

2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;

3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

### 26416 Instituto Federal do Pará

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

## 26421 Instituto Federal de Rondônia

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso V.

### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

## 26422 Instituto Federal Catarinense

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso V.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal/1988, Art. 37; Lei nº 13.502/2017, Art. 7º; inciso V; Decreto nº 6.555/2008; Decreto nº 9.982/2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1/2017, que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2/2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3/2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

## 26423 Instituto Federal de Sergipe

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

## 26424 Instituto Federal do Tocantins

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

## 26425 Instituto Federal do Acre

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei





# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso V

## Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLOD 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 26431 Instituto Federal do Piauí

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLOD 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 26432 Instituto Federal do Paraná

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLOD 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal/1988, Art. 37; Lei nº 13.502/2017, Art. 7º, inciso V; Decreto nº 6.555/2008; Decreto nº 9.982/2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1/2017, que dispõe sobre a conciliação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2/2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3/2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

### 26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLOD 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal/1988, Art. 37; Lei nº 13.502/2017, Art. 7º, inciso V; Decreto nº 6.555/2008; Decreto nº 9.982/2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1/2017, que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2/2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3/2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

### 26439 Instituto Federal de São Paulo

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 26440 Universidade Federal da Fronteira Sul

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26441 Universidade Federal do Oeste do Pará

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Portaria MEC nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

## 26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

### 20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.082/2010; Decreto nº 8.587/2015; Decreto 10.434/2020; Portaria Interministerial nº 883/2010; Portaria MEC-GM nº 442/2012.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE).  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

## 26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução

Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, Inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, Inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

## 26449 Universidade Federal do Cariri

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, Inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26450 Universidade Federal do Sul da Bahia

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBESERH; Resolução CA/EBESERH nº 213/2023. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV. Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26452 Universidade Federal de Catalão

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV. Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26453 Universidade Federal de Jatá

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV. Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26454 Universidade Federal de Rondonópolis

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV. Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26455 Universidade Federal do Delta do Parnaíba

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV. Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso V.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26456 Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSE/HR; Resolução CA/EBSE/HR nº 213/2023. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV. Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso V.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26457 Universidade Federal do Norte do Tocantins

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSE/HR; Resolução CA/EBSE/HR nº 213/2023. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

#### 2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

#### 20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços

Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, que Autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI; e Decreto nº 11.427 de 2 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

#### 20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior

Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - Dispõe sobre o imposto de importação e os serviços aduaneiros;

Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, art. 5º

Lei nº 8.402, de 08 de janeiro de 1992, art. 1º, §2º - Base legal dos regimes de Drawback;

Lei nº 11.945, de 04 de junho de 2009, art. 12

Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, art. 31

Decreto nº 660, de 25 de setembro de 1992 - Institui o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX;

Decreto nº 6.750, de 05 de fevereiro de 2009 - Regulamento Aduaneiro;

Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

#### 20ZO Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior

Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995 - Dispõe sobre a aplicação dos direitos previstos no Acordo Antidumping e no Acordo de Subsídios e Direitos Compensatórios, e dá outras providências;

Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011 - Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra);

Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, Arts. 17, 18 e 19 - Dispõem sobre aspectos operacionais específicos dos processos de defesa comercial;

Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995 - Regulamenta as normas que disciplinam os procedimentos administrativos relativos à aplicação de medidas de salvaguarda.;

Decreto nº 2.667, de 10 de julho de 1998 - Dispõe sobre a execução do Décimo Nono Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica n.º 18, entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, de 17 de dezembro de 1997;

Decreto nº 8.058, de 26 de julho de 2013 - Regulamenta os procedimentos administrativos relativos à investigação e à aplicação de medidas antidumping;

Decreto nº 9.107, de 26 de julho de 2017 - Dispõe sobre os prazos e os requisitos aplicáveis às indústrias fragmentadas no âmbito de investigações de defesa comercial;

Decreto nº 10.839 de 18 de outubro de 2021 - Regulamenta os procedimentos administrativos relativos à investigação de existência de subsídios e à aplicação de medidas compensatórias;

Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; e Decreto nº 11.428, de 2 de março de 2023 - Dispõe sobre a Câmara de Comércio Exterior - CAMEX.

#### 210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato

Constituição Federal - artigos 170 - IX - Tratamento favorecido a empresas de pequeno porte e art. 179 - tratamento jurídico diferenciado para microempresas e às empresas de pequeno porte. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 - Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007 - simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM; Lei nº 13.180, de 22 de outubro de 2015 - Dispõe sobre a profissão de artesão;

Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 - Dispõe sobre a facilitação para abertura de empresas, sobre a proteção de acionistas minoritários, sobre a facilitação do comércio exterior, sobre o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos (SIRA), sobre as cobranças realizadas pelos conselhos profissionais, sobre a profissão de tradutor e intérprete público, sobre a obtenção de

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

eletricidade, sobre a desburocratização societária e de atos processuais e a prescrição intercorrente na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);  
Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996 - Regulamenta o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;  
Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;  
Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

### 210E Promoção do Desenvolvimento Industrial

Constituição Federal – Artigos 170, 179 e 218 a 219-B;  
Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021. Institui o marco legal das startups e do empreendedorismo inovador; e altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;  
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências;  
Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 – Lei do Bem;  
Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012 - incentivo à inovação tecnológica;  
Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018 - Institui o Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística;  
Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores;  
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018 - medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;  
Decreto nº 9.983, de 22 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling e institui o Comitê Gestor da Estratégia do Building Information Modelling (CG-BIM);  
Decreto nº 10.306, de 02 de abril de 2020 - Estabelece a utilização do Building Information Modelling na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal, no âmbito da Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling - Estratégia BIM BR;  
Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2020 - dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação;  
Decreto nº 10.615, de 29 de janeiro de 2021 - dispõe sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores;  
Decreto nº 11.427 de 2 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; e Decreto nº 11.482, de 06 de abril de 2023 - Dispõe sobre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial- CNDI.

### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - qualificação de entidades como organizações sociais e Programa Nacional de Publicização;  
Decreto nº 6.041, de 8 de fevereiro de 2007 - institui a Política de Desenvolvimento da Biotecnologia e cria o Comitê Nacional de Biotecnologia - CBA;  
Decreto de 2 de setembro de 2013 (sem número), que qualifica como Organização Social a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPII;  
Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017 - critérios para a qualificação de organizações sociais; e  
Decreto nº 11.516, de 3 de maio de 2023 - Qualifica como organização social a Fundação Universitatis de Estudos Amazônicos.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

### 21B0 Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhorias Regulatórias

Decreto nº 6.814, de 6 de abril de 2009 - Regulamenta a Lei no 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação - ZPE;  
Decreto nº 9.931, de 23 de julho 2019 -  
Institui o Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual;  
Decreto nº 9.933, de 23 de julho de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação;  
Decreto nº 11.243, de 21 de outubro de 2022 - Dispõe sobre as medidas a serem adotadas para a promoção de boas práticas regulatórias no âmbito do Poder Executivo Federal; e  
Decreto nº 11.427 de 2 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

### 21FH Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria

Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - Lei da Biodiversidade;  
Decreto nº 9.977, de 19 de agosto de 2019 - Estratégia Nacional de Impacto (ENIMPACTO); e  
Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura Administrativa do MDIC.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;  
Lei nº 12.232, de 29 de agosto de 2010 - serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, art. 21  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

## 28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assinado em Paris, em 3 de junho de 2015; e  
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, firmado em Paris, em 3 de junho de 2015.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;  
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências;  
Decreto nº 11.221, de 5 de outubro de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO; e  
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta;

### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - qualificação de entidades como organizações sociais e Programa Nacional de Publicização;  
Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017 - critérios para a qualificação de organizações sociais;  
Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002 - Qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP

### 214I Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade

Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Capítulo VII, Artigo 55 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;  
Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999 - Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos;  
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.

### 214J Fiscalização em Metrologia e Qualidade

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - art. 55;  
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;  
Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999 - Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos;  
Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

## 28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

### 21F1 Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial

Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 - Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.  
Decreto nº 11.207, de 26 de setembro de 2022 - Estrutura Regimental do Instituto Nacional da Propriedade Industrial; e  
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

## 28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;  
Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 - Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus;  
Lei nº 13.451, de 16 de junho de 2017 - Dispõe sobre a competência da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) para regular e controlar a importação e o ingresso de mercadorias, com incentivos fiscais, na Zona Franca de Manaus, nas áreas de livre comércio e na Amazônia Ocidental e institui a Taxa de Controle de Incentivos Fiscais (TCIF) e a Taxa de Serviços (TS);  
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e  
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

### 210L Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa

Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 - regula a Zona Franca de Manaus;  
Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968 - estende Benefícios do Decreto-Lei nº 288 a Áreas da Amazônia Ocidental;  
Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990 - importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica;  
Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991 - cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima;  
Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991 - abrange Municípios de Macapá e Santana, no Estado do Amapá;  
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;  
Lei nº 11.732, de 30 de junho de 2008 - artigos 4º, 6º e 7º - regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação;  
Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009 - artigos 26 e 27 - institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai;  
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repatrição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade;

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

## 28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

### 0473 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)

Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997 - Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências;  
Decreto nº 3.113, de 6 de julho de 1999 - Regulamenta a Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências.

### 20AP Serviços de Auditoria e Controle

Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997 - Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências;  
Decreto nº 3.113, de 6 de julho de 1999 - Regulamenta a Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências.

## 29101 Defensoria Pública da União

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

### 21CZ Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão

EC 74/2013; Lei Complementar 80/94; Lei 9.020/95.

### 2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

Constituição Federal , art. 5º , inciso LXXIV e art. 134; EC 74/2013; Lei Complementar 80/94; e Lei 9.020/95.

## 30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 106; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.348/2023 - Estrutura do MJSP; Decreto nº 11.024, de 31 de março de 2022; Decreto n.º 10.109, de 7 de novembro de 2019, seções 2 e 4; Decreto nº



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

10.785, de 01 de setembro de 2021 (Altera o Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019); Portaria nº 905, de 24 de outubro de 2017, art. 1º, inciso XVIII.

### 0004 Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ)

- 1) Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022
- 2) Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023

### 2000 Administração da Unidade

CF 1988;

Lei 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Decreto-Lei 200/1967;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro DE 2021;

Decreto de Estrutura MJSP atual – Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019 - Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISIP do Poder Executivo Federal;

INSTRUÇÃO NORMATIVA SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, na versão compilada com as alterações das Instruções Normativas SGD/ME nº 202, de 2019, SGD/ME nº 31, de 2021 e SGD/ME nº 47, de 2022 (Atualizado em 29/12/2022)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 (Atualizada)

Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e financeira.

### 2017 Promoção da Política Nacional de Justiça

Art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil;  
art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

- Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990;  
Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996;  
Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;  
Lei n. 9.790, de 23 de março de 1999;  
Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002;  
Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003;  
Lei n. 11.340, de 07 de agosto 2006;  
Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013;  
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;  
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;  
Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015;  
Lei nº 13.344, de 6 de outubro de 2016;  
Lei n. 13.431, de 4 de abril de 2017;  
Lei nº 13.445, de 20 de maio de 2017;  
Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018;  
Inciso I da Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019;  
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020

- Decreto-Lei n. 4.657, de 4 de setembro de 1942;  
Decreto nº 154, de 26 de junho de 1991;  
Decreto n. 1.973 de 01 de agosto de 1996;  
Decreto n. 3.100, de 30 de junho de 1999;  
Decreto nº 1.925, de 10 de junho de 1998;  
Decreto nº 2.022, de 7 de outubro de 1996;  
Decreto nº 2.428, de 17 de dezembro de 1997;  
Decreto nº 2.740, de 20 de agosto de 1998;  
Decreto nº 3.324, de 30 de maio de 1999;  
Decreto nº 3.229, de 29 de outubro de 1999;  
Decreto nº 3.468, de 17 de maio de 2000;  
Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000;  
Decreto nº 3.768, de 8 de março de 2001;  
Decreto nº 3.895, de 23 de agosto de 2001;  
Decreto nº 3.988, de 29 de outubro de 2001;  
Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002;  
Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004;  
Decreto nº 5.639, de 26 de dezembro de 2005;  
Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006;  
Decreto nº 5.919, de 3 de outubro de 2006;  
Decreto nº 5.948, de 26 de outubro de 2006;  
Decreto nº 6.282, de 3 de dezembro de 2007;  
Decreto nº 6.340, de 3 de janeiro de 2008;  
Decreto nº 6.462, de 21 de maio de 2008;  
Decreto nº 9.856 de 25 de junho de 2019;  
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023.

- Portaria SNJ nº 242, de 29 de setembro de 2014;  
Portaria MJ n. 362 de 1 de março 2016;  
Portaria nº 605, de 21 de junho de 2019  
Portaria nº 863, de 28 de novembro de 2019;  
Portaria MJSP nº 864, 28 de novembro de 2019;  
Portaria MJSP nº 665, 11 de junho de 2020;  
Portaria MJSP nº 145, de 15 de agosto de 2022;  
Portaria MJSP nº 79, de 13 de maio de 2022;  
Portaria MJSP Nº 400, de 13 de junho de 2023

Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010;  
Resoluções editadas pelo Conselho Nacional de Imigração;  
Resolução nº 449, de 30 de março de 2022;  
Emenda Regimental nº 41, de 21 de setembro de 2022;  
Tratados bilaterais e convenções multilaterais de cooperação jurídica internacional.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

### 21BM Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências);  
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências);  
Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm);  
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha), alterada pela Lei nº 14.550, de 19 abril de 2023;

- Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sinad);  
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa);  
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);  
Lei nº 11.707, de 19 de junho 2008 (PRONASCI);  
Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);  
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);  
Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);  
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância);  
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);  
Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro)  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);  
Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);  
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiçoa a legislação penal e processual penal);  
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (Institui PPA 2020-2023);  
Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acréscimo ao Código Penal o crime de perseguição);  
Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado a mulher vítima de violência doméstica e familiar);  
Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro);  
Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNFP para ações de enfrentamento da violência contra a mulher);  
Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social -PNSPDS);  
Lei nº 14.423 de 22 de julho de 2022 (Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para substituir, em toda a Lei, as expressões "idoso" e "idosos" pelas expressões "pessoa idosa" e "pessoas idosas", respectivamente.);  
Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023 (Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.);  
Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023 (Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei);  
Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 (SISP);  
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 (Programa de Proteção Integrada de Fronteiras);  
Decreto nº 9.847 de 25 de junho de 2019 - Regulamenta Sinarm;  
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);  
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 regulamenta PPA 2020-2023;  
Decreto nº 10.365, de 22 de maio de 2020 regulamenta estrutura MJSP;  
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;  
Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021 (Institui o Comitê Gestão da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);  
Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 (SINAB);  
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 (institui a agenda transversal e multisetorial da primeira infância);  
Decreto nº 10.777 de 24 de agosto de 2021 – Institui a Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Pnisp;  
Decreto nº 10.778 de 24 de agosto de 2021 – Aprova a Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Enisp;  
Decreto nº 10.785, de 1º de setembro de 2021 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública;  
Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021 - Regulamenta Programa Habite Seguro;  
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (institui o Plano Nacional de Segurança Pública);  
Decreto nº 10.906, de 20 de dezembro de 2021 (Institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio);  
Decreto nº 11.348, de 01 janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MJSP);  
Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, Suspende os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares, restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido, suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro, suspende a concessão de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores, e institui grupo de trabalho para apresentar nova regulamentação à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;  
Decreto nº 11.436 de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - PRONASCI), para estabelecer os eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, no biênio 2023-2024, denominado Pronasci 2, e dispõe sobre o Projeto Bolsa-Formação.);  
Decreto nº 11.455, de 28 de março de 2023 (Altera o Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, para prorrogar o prazo de recadastramento de armas de fogo e incluir novos representantes no grupo de trabalho.);  
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse);  
Portaria nº 36 de 29 de março de 2021 – Sistema Cronos;  
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);  
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);  
Portaria nº 288 de 23 de janeiro de 2023 (Regulamenta estrutura MJSP);  
Portaria nº 516 de 03 de dezembro de 2021- Institui o Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas – VIGIA;  
Portaria nº 705 de 13 de setembro de 2019 - Peculiaridades da DINT para CPGF;  
Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOP);  
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP).

### 21BN Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

- Constituição Federal de 1988;  
Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;  
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;  
Lei nº 12.846, de 1º de agosto 2013;  
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013;  
Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000;  
Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002;  
Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006;  
Portaria MJSP nº 145, de 15 de agosto de 2022;  
Portaria MJSP nº 79, de 13 de maio de 2022;  
Portaria MJSP Nº 400, de 13 de junho de 2023;

### 21EO Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional

Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 e o Decreto 11.348, de 1º de janeiro de 2023.

### 21F0 Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania

1. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988: direitos individuais (Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...) e direitos sociais (Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.)
2. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990
3. Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994
4. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002
5. Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003
6. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006
7. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010
8. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013
9. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014
10. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015
11. Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015
12. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017
13. Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942
14. Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007
15. Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

- 16. Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023
- 17. Decreto nº 11.444, de 21 de março de 2023
- 18. Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010
- 19. Resolução nº 10, de 17 de outubro de 2018
- 20. Recomendação nº 90, de 02 de março de 2021

### 2334 Proteção e Defesa do Consumidor

- CF/88 - Art 170, inciso V
- Lei 8.078/1990;
- Lei 9.609/1998;
- Lei 9.610/1998;
- Lei 10.742/2003;
- Lei nº 13.971/2019;
- Lei 13.844/2019;
- Lei 14.034/2020;
- Lei 14.046/2020;
- Decreto 2.181/1997;
- Decreto 6.523/2008;
- Decreto 7.962/2013;
- Decreto 7.963/2013;
- Decreto 9.756/2019;
- Decreto 9.875/2019;
- Decreto 9.882/2019;
- Decreto 9.662/2019;
- Decreto nº 10.073/19;
- Decreto 10.197/2020;
- Decreto nº 10.321/20;
- Decreto nº 10.887, de 7 de dezembro de 2021
- Decreto nº 11.348/2023 - Estrutura do MJSP
- Portaria Gab-Senacon 07/2016;
- Portaria Gab-Senacon 24/2019;
- Portaria Gab-Senacon n.º 12/2020;
- Portaria Gab-Senacon n.º 15/2020;
- Portaria Gab-Senacon 14/2020;
- Portaria Conjunta MJSP/MINFRA 03/2019;
- Portaria MJSP 1.387/2007;
- Portaria MJSP 329/2019;
- Portaria MJSP 618/2019;
- Portaria MJSP 156/2020;
- Portaria nº 232/2020.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988;

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Decreto-Lei nº 200/1967;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro DE 2021;

Decreto nº 11.348, de 2023;

Instrução normativa nº 1, DE 4 de abril de 2019;

Instrução normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.

## 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

### 00QV Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado

Lei nº 13.712, de 24 de agosto de 2018. Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

### 154T Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF

Art. 144, II, § 2º da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;

Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;

Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;

Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;

Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;

Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

Lei n.º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;

Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;

Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;

Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020/2023;

Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;

Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;

Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;

Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;

Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;

Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 – Regulamenta o PPA 2020/2023;

Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020;

Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura atual do MJSP

### 2000 Administração da Unidade

Art. 144, II, § 2º da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;

Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;

Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal; Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria

o Sistema Brasileiro de Inteligência;

Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;

Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; Lei n.º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;

Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social; Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;

Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020/2023;

Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;

Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;

Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública; Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;

Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;

Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 – Regulamenta o PPA 2020/2023;

Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020;

Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030

Decreto nº 11.348 de 1º de janeiro de 2023.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A e 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

### 2723 Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção

Art. 144, II, § 2º da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;

Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;

Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;

Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;

Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;

Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

Lei n.º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;

Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;

Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;

Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020/2023;

Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;

Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;

Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;

Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;

Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;

Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 – Regulamenta o PPA 2020/2023;

Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020;

Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988;

Lei nº 13.971, de 27 de Dezembro de 2019 - PPA 2020 - 2023;

Decreto n. 6.555 de 2008 (Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências).

## 30108 Departamento de Polícia Federal

### 00UI Indenização pela Disponibilização Voluntária durante o Repouso Remunerado

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Portaria MJSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023; e

Portaria MJSP nº 186, de 22 de setembro de 2022 - Regulamenta a indenização prevista no inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997.

### 0122 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;





# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, que dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civil e militar em serviço da União no exterior, e dá outras providências (art. 8º e 45-A);

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais (art. 60-A a 60-E);

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

### 2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei 10.351, de 26 de dezembro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial de R\$ 3.642.611.000,00, para os fins que especifica.

Lei nº 13.445/2017 - Institui a Lei de Migração.

Decreto nº 1.983, de 1996 - Institui o Programa de Modernização, Agilização, Aprimoramento e Segurança da Fiscalização do Tráfego Internacional e do Passaporte Brasileiro - PROMASP;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - Regulamenta o FUNAPOL, alterado pelo Decreto nº 10.895/2021;

Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016, alterado pelo decreto Decreto 9.818 de 03 de junho de 2019, que institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução.

Decreto nº 9.199/2017 - Regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

### 2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986 - institui o Fundo Nacional Antidrogas (Funad);

Lei 10.351, de 26 de dezembro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 3.642.611.000,00, para os fins que especifica.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol;

Decreto 4.262/02 - Regulamenta a Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001, que estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências;

Decreto nº 6.869, de 04 de junho de 2009 - Dispõe sobre a coordenação e articulação dos órgãos federais, bem como sobre os níveis de proteção dos navios e das instalações portuárias, da adoção de medidas de proteção aos navios e instalações portuárias, e institui a Rede de Alarme e Controle dos Níveis de Proteção de Navios e Instalações Portuárias, e dá outras providências.

Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016, alterado pelo decreto Decreto 9.818 de 03 de junho de 2019, que institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução.

Decreto nº 9.861, de 25 de junho de 2019 - Dispõe sobre a Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis e sobre as Comissões Estaduais de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis;

Decreto nº 9.988, de 26 de agosto de 2019 - Promulga o texto atualizado da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar;

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023;

Portaria MJSP nº 240, de 12 de março de 2019, que estabelece procedimentos para o controle e a fiscalização de produtos químicos e define os produtos químicos sujeitos a controle pela Polícia Federal.

Portaria MJSP nº 30, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 21, de 30 de janeiro de 2020, seção 1, páginas 91 e 92 (Regimento Interno da Conportos);

Resolução Conportos nº 53, de 04 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 172, Seção 1, página 49, em 08 de setembro de 2020.

IN 166/2020-DG/PF, que dispõe sobre a fiscalização e o controle dos produtos e insumos químicos (https://pfgovbr.sharepoint.com/sites/intranet/Paginas/Servicos/Produtos%20Qu%C3%ADmicos/Legisla%C3%A7%C3%A3o%20e%20Formul%C3%A1rios.aspx)

## 30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 8.817, de 21 de julho de 2016, anexo I, arts. 1º e 31; Parecer CONJUR/CGDI nº 35/2014, do MRE, de 21 de janeiro de 2014; Ofício nº 155 SGEEX/COF/CORG/AEFI OCDE, de 19 de dezembro de 2014; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP, de 06 de maio de 2015; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015 e Ofício nº 102 COF/CORG/AEFI/MRE, de 16 de julho de 2015.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

### 2807 Promoção e Defesa da Concorrência

A proteção da ordem econômica está fundamentada no artigo 170 da Constituição Federal. A defesa da concorrência no Brasil é atribuição do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, regido pela Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011. A referida lei disciplina, ainda, tanto a estrutura do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, quanto suas competências, dentre elas, a de instrução e julgamento de atos de concentração e processos administrativos. O Decreto nº 9.011, de 23 de março de 2017, aprova a Estrutura Regimental da autarquia.

## 30212 Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 21D5 Gestão de Políticas de Proteção de Dados

Art. 5º, inciso LXXIX da Constituição Federal de 1988

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - art. 35. - XXIII

Decreto nº11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura atual do MJSP

## 30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

### 6067 Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos

• CF/88 - Art 170, inciso V

• Lei 7.347/1985;

• Lei 9.008/1995;

• Lei nº 13.019/2014

• Lei nº 13.971/2019;

• Lei 13.844/2019;

• Decreto 1.306/1994;

• Decreto nº 6.170/2007;

• Decreto nº 8.726/2016

• Decreto 9.662/2019;

• Decreto nº 10.035/2019

• Decreto nº 10.073/2019;

• Decreto nº 10.321/2020;

• Decreto nº 10.426/2020

• Decreto nº11.348/2023 - Estrutura do MJSP

• Instrução Normativa MPDG nº 2/2018

• Instrução Normativa ME 206/2019

• Instrução Normativa ME nº 211/2019

• Portaria Interministerial nº 424/2016

• Portaria MJ 905/2017;

• Portaria MJ 2.314/2018;

• Portaria MPDG nº 66/2017

• Portaria MPDG nº 67/2017

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 30907 Fundo Penitenciário Nacional

#### 00CA Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI

Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI);  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);  
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023;  
Lei complementar nº 79/1994 - Cria o Fundo Penitenciário Nacional; e  
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 - Regulamenta a Lei nº 11.530/2007 e estabelece os eixos prioritários para a execução do Programa no biênio 2023-2024.

#### 00R3 Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984;  
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017;  
Lei 13.844 de 18 de junho de 2019  
Lei 14.214, de 6 de outubro de 2021  
Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994.

#### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;  
Lei 7.210, de 11 de julho de 1984;  
Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;  
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;  
Lei Complementar 79, de 07 de janeiro de 1994;  
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Decreto nº 1.093, de 23 e março de 1994;  
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001;  
Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006;  
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019  
Portaria MJ nº 3.123, de 3 de dezembro de 2012 - Cria a Espen  
Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018 (Aprova o Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional)

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.  
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021

#### 21BP Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;  
Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994;  
Lei Complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005;  
Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984;  
Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984;  
Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990;  
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;  
Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;  
Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995;  
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996  
Lei nº 9.714, de 25 de novembro de 1998;  
Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999;  
Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999;  
Lei nº 9.983, de 14 de julho de 2000;  
Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001;  
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006  
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006;  
Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008;  
Lei nº 12.258, de 15 de junho de 2010;  
Lei nº 12.403, de 4 de maio de 2011;  
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017  
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017;  
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018;  
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019;  
Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002;  
Decreto nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2007;  
Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011;  
Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018;  
Decreto nº 9.871, de 27 de junho de 2019;  
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021;  
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021;  
Portaria Interministerial nº 1.777 de 09 de setembro de 2003;  
Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014;  
Portaria Interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2014;  
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016;  
Portaria MJSP nº 2.594, de 24 de novembro de 2011;  
Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018;  
Portaria ME/MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020 e  
ADPF 347, de 9 de setembro de 2015.

### 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

#### 00CA Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI

Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI);  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);  
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023.  
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 - Regulamenta a Lei nº 11.530/2007 e estabelece os eixos prioritários para a execução do Programa no biênio 2023-2024.

#### 00R2 Aprimoramento da Segurança Pública Nacional

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências);  
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências);  
Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm);  
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sisnad);  
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha), alterada pela Lei nº 14.550, de 19 abril de 2023;  
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa);  
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);  
Lei nº 11.707, de 19 de junho 2008 (PRONASCI);  
Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);  
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância;  
Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro)

Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);  
Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);  
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);  
Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);  
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiço a legislação penal e processual penal);  
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (Institui PPA 2020-2023);  
Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acredita ao Código Penal o crime de perseguição);  
Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado a mulher vítima de violência doméstica e familiar);  
Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para ações de enfrentamento da violência contra a mulher);  
Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNPSPDS);  
Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023 (Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.);  
Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023 (Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei.);  
Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 (SISP);  
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 (Programa de Proteção Integrada de Fronteiras);  
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNPSPDS);  
Decreto nº 9.609 de 12 de dezembro de 2018 (Conselho Gestor do FNSP)  
Decreto nº 9.630 de 26 de dezembro de 2018 (Institui Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social)  
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 regulamenta PPA 2020-2023;  
Decreto nº 10.365, de 22 de maio de 2020 regulamenta estrutura MJSP;  
Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021 (Institui o Comitê Gestor da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);  
Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 (SINAB);  
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 (institui a agenda transversal e multisetorial da primeira infância);  
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (institui o Plano Nacional de Segurança Pública);  
Decreto nº 10.906, de 20 de dezembro de 2021 (Institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio);  
Decreto nº 11.348, de 01 de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MJSP);  
Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023 (Suspende os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares, restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido, suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro, suspende a concessão de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores, e institui grupo de trabalho para apresentar nova regulamentação à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.);  
Decreto nº 11.436 de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, para estabelecer os eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, no biênio 2023-2024, denominado Pronasci 2, e dispõe sobre o Projeto Bolsa-Formação.);  
Decreto nº 11.455, de 28 de março de 2023 (Altera o Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, para prorrogar o prazo de recadastramento de armas de fogo e incluir novos representantes no grupo de trabalho.);  
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse);  
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);  
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);  
Portaria nº 288 de 23 de janeiro de 2023 (Regulamenta estrutura MJSP);  
Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOP);  
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP).  
Portaria MJSP nº 480, de 11 de novembro de 2021 (procedimentos para transferência obrigatória de recursos do FNSP);  
Portaria MJSP nº 483, de 11 de novembro de 2021 (regula os eixos financiados pelo FNSP).

#### 00U1 Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS);  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);  
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 - Art. 12 inciso VII (LDO 2021);  
Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro);  
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para estabelecer normas, estrutura e procedimentos para a execução da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social);  
Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021 (Regulamenta o Programa Nacional de Apoio à Aquisição de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro, e altera o Decreto nº 10.333, de 29 de abril de 2020, que aprova o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social).  
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - PRONASCI).

#### 00UZ Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e institui o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP)  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública)  
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 (institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci)  
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 (estabelece os eixos prioritários do Pronasci 2)  
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 (Aprova a estrutura Regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública)

#### 00V0 Implantação de Centros Comunitário da Paz - COMPAZ

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e institui o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP)  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública)  
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 (institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci)  
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 (estabelece os eixos prioritários do Pronasci 2)  
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 (Aprova a estrutura Regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública)

#### 15P9 Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - FNSP;  
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020-2023;  
Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004 - Disciplina o programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública;  
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 - Regulamenta a Lei nº 13.971/2019;  
Portaria MJSP nº 1.185, de 20 de dezembro de 2017 - Regimento Interno SENASP;  
Portaria SENASP Nº 200, de 06 de novembro de 2018 - Diretriz Administrativa Operacional no âmbito da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP).

#### 21BQ Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências);  
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências);  
Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm);  
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha), alterada pela Lei nº 14.550, de 19 abril de 2023;  
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sisnad);  
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa);  
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);  
Lei nº 11.707, de 19 de junho 2008 (PRONASCI);  
Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);  
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);  
Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);  
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância);

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);  
Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro)  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);  
Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);  
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiçoamento à legislação penal e processual penal);  
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (Institui PPA 2020-2023);  
Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acrescenta ao Código Penal o crime de perseguição);  
Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado a mulher vítima de violência doméstica e familiar);  
Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro);  
Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para ações de enfrentamento da violência contra a mulher);  
Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS);  
Lei nº 14.423 de 22 de julho de 2022 (Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para substituir, em toda a Lei, as expressões "idoso" e "idosos" pelas expressões "pessoa idosa" e "pessoas idosas", respectivamente.);  
Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023 (Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.);  
Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023 (Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei);  
Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 (SISP);  
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 (Programa de Proteção Integrada de Fronteiras);  
Decreto nº 9.847 de 25 de junho de 2019 - Regulamenta Sinarm;  
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);  
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 regulamenta PPA 2020-2023;  
Decreto nº 10.365, de 22 de maio de 2020 regulamenta estrutura MJSP;  
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;  
Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021 (Institui o Comitê Gestão da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);  
Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 (SINAB);  
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 (institui a agenda transversal e multisetorial da primeira infância);  
Decreto nº 10.777 de 24 de agosto de 2021 – Institui a Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Pnisp;  
Decreto nº 10.778 de 24 de agosto de 2021 – Aprova a Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Enisp;  
Decreto nº 10.785, de 1º de setembro de 2021 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública;  
Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021 - Regulamenta Programa Habite Seguro;  
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (institui o Plano Nacional de Segurança Pública);  
Decreto nº 10.906, de 20 de dezembro de 2021 (Institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Femicídio);  
Decreto nº 11.348, de 01 de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MJSP);  
Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, Suspende os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares, restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido, suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro, suspende a concessão de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores, e institui grupo de trabalho para apresentar nova regulamentação à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;  
Decreto nº 11.436 de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - PRONASCI), para estabelecer os eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, no biênio 2023-2024, denominado Pronasci 2, e dispõe sobre o Projeto Bolsa-Formação.);  
Decreto nº 11.455, de 28 de março de 2023 (Altera o Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, para prorrogar o prazo de recadastramento de armas de fogo e incluir novos representantes no grupo de trabalho.);  
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse);  
Portaria nº 36 de 29 de março de 2021 – Sistema Cronos;  
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);  
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);  
Portaria nº 288 de 23 de janeiro de 2023 (Regulamenta estrutura MJSP);  
Portaria nº 516 de 03 de dezembro de 2021 - Institui o Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas – VIGIA;  
Portaria nº 705 de 13 de setembro de 2019 - Peculiaridades da DINT para CPGF;  
Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOP);  
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP).

### 2B00 Atuação da Força Nacional de Segurança Pública

Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 - Cooperação federativa;  
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017 - Permite a prestação de serviços, em caráter excepcional e voluntário, à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), na qual se inclui a Força Nacional de Segurança Pública (FNSP);  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - FNSP;  
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.  
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020-2023;  
Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004 - Disciplina o programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública;  
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 - Regulamenta a Lei nº 13.971/2019;  
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental MJSP;  
Portaria MJSP nº 1.185, de 20 de dezembro de 2017 - Regimento Interno SENASP;  
Portaria SENASP nº 200, de 06 de novembro de 2018 - Diretriz Administrativa Operacional no âmbito da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP).

### 30912 Fundo Nacional Antidrogas

#### 201E Articulação de Política Pública sobre Drogas

Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986.  
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.  
Lei nº 13.840, de 5 de junho de 2019.  
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023.  
Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019.  
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.  
Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023.  
Lei 14.436, de 9 de agosto de 2022.  
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.  
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.  
Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006.  
Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019.  
Decreto nº 11.480, de 6 de abril de 2023.  
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020.  
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023.  
Decreto nº 6.117/2007, de 22 de maio de 2017.  
Decreto nº 9.926, de 19 de julho de 2019.  
Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011.  
Portaria nº 563, de 19 de março de 2019.  
Portaria nº 513, de 28 de outubro de 2020.  
Portaria nº 721, de 21 de dezembro de 2021.  
Portaria MC nº 582, de 8 de janeiro de 2021.  
Resolução nº 1, de 19 de agosto de 201.  
Resolução nº 3, de 24 de julho de 2020.

### 32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

#### 000E Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 12.304, de 02 de agosto de 2010, art. 2º, 4º e 7º; Decreto nº 8.063, de 1º de agosto de 2013; Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023; e Resoluções do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE que definem a parcela do bônus de assinatura de contratos de partilha da produção a ser destinada à Empresa, tal como a Resolução nº 5, de 25 de junho de 2013.

#### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015, promulgado pelo Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019; e Declaração Conjunta de Associação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Internacional de Energia, de 31 de outubro de 2017.

#### 13E4 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II

Constituição Federal de 1988, arts. 20, 21, 174 e 176; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023

#### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023

#### 2013 Descomissionamento de Unidades Mineró-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas

Lei nº 14.514, de 29 de dezembro de 2022; Decreto nº 9.600, de 5 de dezembro de 2018, que consolida as diretrizes sobre a Política Nuclear Brasileira; e Decreto nº 97.632, de 10 de abril de 1989.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A e 60-E; e PLDO 2024, art. 12, inciso XXIV e art. 18, inciso XIV e § 8º.

#### 218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023

#### 21BA Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico

Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004; Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004; Decreto nº 5.175, de 9 de agosto de 2004; Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011; Decreto nº 9.357, de 27 de abril de 2018; Decreto nº 10.221, de 5 de fevereiro de 2020; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023; e Instruções Normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal.

#### 4887 Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Constituição Federal de 1988, arts. 20, 21, 22, 174, 176 e 225, § 2º; Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967; Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989; Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990; Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023.

#### 4892 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis

Constituição Federal de 1988, art. 174; Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004; Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010; Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010; Lei nº 12.490, de 16 de setembro de 2011; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.134, de 8 de abril de 2021; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023.

#### 4897 Planejamento do Setor Energético

Constituição Federal de 1988, art. 174; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023.

### 32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea "b"

#### 125F Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Sentença transitada em julgado no STJ, em setembro de 2014, por meio do Recurso Extraordinário 612592 SC (impetrado pelos réus: União e empresas de mineração de carvão da região sul-catarinense), em última instância.

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

#### 20L9 Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Atende aos itens I, II, III, IV e V do Art. 4º do Estatuto Social da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (SGB/CPRM); Alinhado aos objetivos estratégicos do SGB/CPRM: Colaborar para o desenvolvimento das atividades do setor mineral e gestão pública, Colaborar para o ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais com responsabilidade social, Gerar conhecimento geocientífico; Compõe ação do Plano Nacional da Mineração 2030 e são Ações do Plano Nacional da Mineração 2050.

#### 20LA Mapeamentos voltados para a Prevenção de Desastres

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 20LC Geologia do Espaço Marinho e Costeiro

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Decreto nº 5.377, de 23 de fevereiro de 2005: Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM); Decreto 10.544, de 16 de novembro de 2020: Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM) – X PSRM; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal de 1988, art. 218; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001; Decreto nº 3.294, de 15 de dezembro de 1999; e Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002.

### 213Y Mapeamento Geológico do Brasil

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

### 21BB Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994, e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM); Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, que tem como objetivo regulamentar dispositivos do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Leis nºs 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004), além de promover significativas alterações em outras oito normas voltadas à temática de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

### 2397 Levantamentos e Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Atende aos itens I, II, III, IV e V do Art. 4º do Estatuto Social da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (SGB/CPRM); Alinhado aos objetivos estratégicos do SGB/CPRM: de colaborar para o desenvolvimento das atividades do setor mineral e gestão pública, de colaborar para o ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais com responsabilidade social, e de gerar o conhecimento geocientífico; Compõe ações do Plano Nacional da Mineração 2030 e 2050, bem como do Plano Nacional de Recursos Hídricos 2040.

### 2399 Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

### 2B51 Gestão e Disseminação da Informação Geocientífica

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

### 2B53 Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

### 2D62 Levantamentos Geológico-Ambientais Aplicados ao Ordenamento Territorial

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XV e art. 22, inciso XVIII; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM); e Plano Nacional de Mineração 2030 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral, Capítulo 1, Item 1.2.4.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Normativos internos que regulam a capacitação dos colaboradores.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Normas da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM: a) Portaria SECOM nº 8.016, de 28 de dezembro de 2022; b) Instrução Normativa SECOM/PR nº 1, de 19 de junho de 2023.

## 32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea "b".

### 2000 Administração da Unidade

i - Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; ii - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e iii - Decreto 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

### 212J Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

i - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 8º; e ii - Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

### 212K Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

i - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 8º, inciso II; e ii - Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

i - Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais - Arts. 60-A a 60-E; ii - PLDO 2024, art. 12, inciso XXIV e art. 18, inciso XIV e § 8º.

## 32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

### 00NY Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;  
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (e suas alterações);  
Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017;  
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;  
Acórdão nº 3.389/2012-Plenário TCU.

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Projeto de Lei nº 4/2023-CN (LDO 2024);  
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), art. 53;  
Parecer nº 00083/2021/PFANEEL/PGF/AGU;  
Acórdão nº 11.205/2020 - Primeira Câmara-TCU.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Projeto de Lei nº 4/2023-CN (LDO 2024);  
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), art. 53;  
Parecer nº 00083/2021/PFANEEL/PGF/AGU;  
Acórdão nº 11.205/2020 - Primeira Câmara-TCU.

### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;  
Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;  
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021, que dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pelos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPECF, para a concessão do auxílio-moradia.

### 2993 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29, VII.  
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;  
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;  
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

### 2C42 Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29;  
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;  
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;  
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;  
Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;  
Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020;  
Portaria ANEEL nº 6.367, de 29 de abril de 2020.

### 4699 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

CF/88, art. 21, XII, "b", e art. 175;  
Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29, VIII e IX;  
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;  
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;  
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;  
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;  
Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004 (e suas alterações);  
Decreto nº 10.272, de 12 de março de 2020;  
Resolução Normativa ANEEL nº 876, de 10 de março de 2020;  
Resolução Normativa ANEEL nº 954, de 30 de novembro de 2021.

### 4703 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;  
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;  
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;  
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998;  
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;  
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 29;  
Decreto nº 1.717, de 24 de novembro de 1995;  
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;  
Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

### 4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;  
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;  
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;  
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;  
Resolução Normativa ANEEL nº 846, de 11 de junho de 2019.

## 32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE

### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015, promulgado pelo Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019; e Declaração Conjunta de Associação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Internacional de Energia, de 31 de outubro de 2017.

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea "b".

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea "b".

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004; e Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004 - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

### 20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético

Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 2º, caput e art. 4º, caput e incisos I a VII; e Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004 - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A e 60-E; e PLDO 2024, art. 12, inciso XXIV e art. 18, inciso XIV e § 8º.

### 21BC Estudos da indústria de petróleo e gás natural

Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 4º, caput e incisos I, XII, XV e parágrafo único; e Decreto nº 10.712, de 2 de julho de 2011.

### 21BD Estudos da indústria de biocombustíveis

Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 4º, caput e incisos I, III, XIII, XV e parágrafo único.



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Normativos internos que regulam a capacitação dos colaboradores.

### 32396 Agência Nacional de Mineração - ANM

#### 15YU Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM

Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017.

Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração)

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988, art. 165; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

#### 215Z Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração

Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017.

Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração)

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e

PLDO 2024, art. 12, inciso XXIV e art. 18, inciso XIV e § 8º.

#### 21F6 Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

Constituição Federal de 1988, art. 165; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

### 32398 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea "b".

#### 20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia

Decreto nº 76.805, de 16 de dezembro de 1975.

#### 21BE Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão

Decreto nº 76.805, de 16 de dezembro de 1975.

### 33101 Ministério da Previdência Social - Administração Direta

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI; Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Previdência Social.

#### 163M Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

#### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;

Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;

Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e

Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência

#### 212S Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência

Constituição Federal do Brasil de 1988 (art. 21, inciso VIII; art. 40, caput e §§14, 15 e 16; art. 115, inciso IV; e art. 202);

Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019;

Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001 - Dispõe sobre a relação entre Patrocinador Público e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar;

Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar;

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências;

Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências (Art. 26 enumera as competências do CRPS);

Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 - Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e o Distrito Federal e dá outras providências;

Lei 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 (§3º do art. 30) - Dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória de diversas carreiras incluindo a Carreira de Perito Médico Federal e a Carreira de Supervisor Médico-Pericial.

Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009 - Cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC;

Decreto nº 3.048 de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social (Livro V, Título I, Capítulo Único dos Órgãos Colegiados, Seção II - Do Conselho de Recursos da Previdência Social).

Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;

Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 - LDO-2023, art. 12, inciso XXIII.

#### 21FS Gestão das Políticas de Previdência Social

Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;

Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;

Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios.

#### 2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

Lei Complementar nº 101/2000, art. 50, § 3º - A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências;

Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;

Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória no 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;

Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019 - Institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Índices de Irregularidade, entre outros;

Lei nº 13.847, de 19 de junho de 2019 - Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispensar de reavaliação pericial a pessoa com HIV/aids aposentada por invalidez;

Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências;

Decreto nº 4.729, de 9 de junho de 2003 - Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências;

Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;

Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022;

Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.

Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 - Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta;

Instrução Normativa PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022 - Disciplina as regras, procedimentos e rotinas necessárias à efetiva aplicação das normas de direito previdenciário.

### 33201 Instituto Nacional do Seguro Social

#### 00SA Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal

Lei nº 13.876, de 2019, e Lei nº 14.331, de 2022.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI;

Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Previdência Social.

#### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios; e

Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.

#### 20GN Educação Previdenciária e Financeira

Portaria MPS nº 1.276, de 09 de setembro de 2003 (Transforma o PES em PEP)

Portaria MPS nº 514, de 13 de dezembro de 2010 (Disciplina a Execução do PEP no INSS)

Resolução nº 123/INSS/PRES, de 14 de dezembro de 2010 (Altera a estrutura do PEP e disciplina a sua execução)

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2024, art. 18, inciso XIV.

#### 21FT Atendimento da Clientela Previdenciária

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

#### 229Z Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários

Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;

Decreto nº 97.936, de 10 de julho de 1989 - Institui o Cadastro Nacional do Trabalhador e dá outras providências;

Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal. (Redação dada pelo Decreto nº 10.148, de 2019);

Decreto nº 7.151, de 9 de abril de 2010 - que aprova o Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV.

Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;

Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 - Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;

Decreto nº 9.781, de 3 de maio de 2019 - Altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;

Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022; e

Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 - Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.

#### 2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica

Constituição Federal, de 1988, art. 109, parágrafo 3º - Lei poderá autorizar que as causas de competência da Justiça Federal em que forem parte instituição de previdência social e segurado possam ser processadas e julgadas na justiça estadual quando a comarca do domicílio do segurado não for sede de vara federal;

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências; e

Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

#### 2562 Auditoria Interna, Processos Correccionais e Tomada de Contas Especial

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios (cria o Ministério da Previdência Social);

Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 3.591 de 6 de setembro de 2000 - Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

providências;

Decreto nº 4.440 de 25 de outubro de 2002 - Altera dispositivos do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal; e Portaria PRES/INSS nº 1.532, de 08 de dezembro de 2022 - Aprova o Regimento Interno do Instituto Nacional do Seguro Social.

### 2585 Serviço de Reabilitação Profissional

Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO-2024, Anexo III, Seção I, inciso LXVIII; Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social; Decreto nº 4.729, de 9 de junho de 2003 - Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999; Decreto nº 10.088, de 05 de novembro de 2019 - Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT e o Anexo XLV deste Decreto detalha a Convenção nº 159 da OIT sobre Reabilitação Profissional e Emprego de Pessoas Deficientes.

### 2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

Lei Complementar nº 101/2000, art. 50, § 3º - A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências; Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências; Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória no 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências; Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019 - Institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Índices de Irregularidade, entre outros; Lei nº 13.847, de 19 de junho de 2019 - Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispensar de reavaliação pericial a pessoa com HIV/aidis aposentada por invalidez; Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências; Decreto nº 4.729, de 9 de junho de 2003 - Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências; Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG; Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022; Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Saúde; Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 – Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.

## 33206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI; Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Previdência Social.

### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios; e Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO-2024, art. 18, inciso XIV.

### 2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar

Lei Complementar nº 109/2001, art. 3º, Inciso V - fiscalizar as entidades de previdência complementar, suas operações e aplicar penalidades; Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, art. 2º, Inciso I a VIII - Competências da Previc; Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

## 34101 Ministério Público Federal

### 110E Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

### 15XH Adequação da infraestrutura física do Ministério Público Federal

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

### 15XS Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN

Constituição da República: §3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165 e inciso I do Art. 167; e Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993: Art. 22.

### 15ZG Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

### 15ZH Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Ponta Porã - MS

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 22, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e §§ 8º e 9º do PLDO-2024

### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 5, inciso XXXIII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XI do PLDO 2024; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

### 2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXIII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XI do PLDO 2024; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

### 4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

### 7J45 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

## 34102 Ministério Público Militar

### 12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

Art. 127 e 128 da CF/88; Art. 167, § 1º da CF/88 e Art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93.

### 13BZ Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé - RS

Art. 127 e 128 da CF/88; Art. 167 § 1º da CF/88 e Art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2024. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.

### 4263 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar

Art. 127, 128, 165 e 167 da Constituição Federal de 1988; art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93.

## 34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

### 15XM Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF

CF Arts. 127, 128 e 129; Lei Complementar nº 75/1993.

### 2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 12, Inciso XI DO PLDO 2024; Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, publicada no DOU de 13/09/2011.

### 4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

CF Arts. 127, 128 e 129; Lei Complementar nº. 75/1993

## 34104 Ministério Público do Trabalho

### 15VR Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

### 15XO Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região de Maceió - AL

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

### 15XP Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região do Recife - PE

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

### 15Y0 Construção do Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em São Luís - MA

Arts. 127, 165 e 167, inciso I, da Constituição Federal de 1988; e Artigo 22 da Lei Complementar nº 75/1993.

### 15ZI Construção do Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Itaguaí - RJ

Arts. 127, 165 e 167 da Constituição Federal de 1988; e Artigo 22 da Lei Complementar nº 75/1993

### 161G Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Caruaru - PE

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e §§ 8º e 9º do PLDO-2024, Portaria PGR/MPU nº 58, de 29 de setembro de 2021 e Portaria PGR/MPU nº 53, de 13 de dezembro de 2019.

### 2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XI do PLDO 2024; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002 e Portaria PGT nº 1052, de agosto de 2017, BS ESPECIAL 8-2017.

### 4262 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho

CF/88 - art. 127; Lei Complementar nº 75/93.

## 34105 Escola Superior do Ministério Público da União

### 20HP Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. Lei nº 9.628, de 14 de abril de 1998.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2024. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.

### 2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XI do PLDO 2024; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

#### 00CB Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 7.948, de 12 de março de 2013; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Acordos culturais, educacionais ou de ciência e tecnologia firmados com países em desenvolvimento. Protocolo do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), firmado pelo MRE e pelo MEC, em 13 de março de 1998; Portaria Ministerial nº 200, de 20 de março de 2012, que regulamenta a concessão de bolsas; e Protocolo do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação, de 5 de maio de 2006.

#### 00CC Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

#### 00PK Indenizações a Servidores Cívicos e Militares em Serviço no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; e Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art. 8º.

#### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Parecer CONJUR/CGDI nº 35/2014, do MRE, de 21 de janeiro de 2014; Ofício nº 155 SGE/COF/CORGA/EFI OCDE, de 19 de dezembro de 2014; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP, de 06 de maio de 2015, Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015.

#### 00QX Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Decreto 5.151, de agosto de 2005; Decreto nº 59.308 de 23 de setembro de 1968, que promulga o Acordo Básico de Assistência Técnica Brasil-ONU, de 1964; e Portaria nº 08, de 04 de janeiro de 2017, do Ministério das Relações Exteriores.

#### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

#### 2000 Administração da Unidade

CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

#### 2015 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, art. 123; Decreto nº 84.788 de 16 de junho de 1980; Decreto nº 1.983 de 14 de agosto de 1996 (alterado pelo Decreto nº 5.978 de 4 de dezembro de 2006); Decreto nº 7.214, de 15 de junho de 2010 (alterado pelo Decreto nº 7.987, de 17 de abril de 2013); Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Portaria nº 457, de 2 de agosto de 2010 (Manual de Serviço Consular e Jurídico) e Plano Diretor de Reforma Consular do MRE; e Portaria nº 463, de 4 de maio de 2023 (Guia de Administração dos Postos – GAP – do MRE).

#### 20WW Relações e Negociações Bilaterais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

#### 20WX Relações e Negociações Multilaterais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

#### 20WY Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Portaria MRE, de 4 de novembro de 2003.

#### 20WZ Promoção Comercial e de Investimentos

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

#### 20X0 Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil

CF/88, arts. 3º e 4º; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, arts 8º e 9º; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 19.841, de 22 de novembro de 1945, que promulga a Carta Geral das Nações Unidas; Decreto nº 54, de 8 de março de 1991; Decreto nº 5.811, de 21 de junho de 2006, art. 3º; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, arts 3º, 4º, 14, 17 e 19; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art. 8º, inciso III, alínea f.

#### 2532 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

#### 2533 Cooperação Técnica Internacional

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023. Acordos de Cooperação firmados com os países parceiros; e Portaria MRE nº 08 de 4 de janeiro de 2017.

#### 2534 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Portarias GMMRE nº 188 e 189, ambas de 14 de março de 2014; e Portaria IRBR de 15 de dezembro de 2016.

#### 2536 Demarcação de Fronteiras

Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

#### 6105 Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

#### 8495 Realização de Eventos Internacionais Oficiais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

### 35201 Fundação Alexandre de Gusmão

#### 2367 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil

Lei nº 5.717, de 26 de outubro de 1971; Decreto nº 10.943, de 24 de janeiro de 2022; Portaria da FUNAG nº 65, de 8 de fevereiro de 2022.

### 36201 Fundação Oswaldo Cruz

#### 13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos

Lei de aprovação do PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei nº 8080/90; Lei nº 8142/90; e Resolução da Diretoria Colegiada nº 17/2010.

#### 15VW Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará

Lei 13.971/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).

#### 15VX Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTs

Lei nº 8080/90; Lei nº 8142/90; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação) e Resolução da Diretoria Colegiada nº 17/2010 - ANVISA. Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020.

#### 15VZ Construção da Sede da Fiocruz Amazonas

Lei 13.971/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

#### 20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei de Aprovação do PPA; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).

#### 20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; e Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012

#### 20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.434, de 04/02/1997; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 9.175, de 18/10/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.758, de 11/12/2014.

#### 20YD Educação e Trabalho na Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2; Portaria de Consolidação nº 5; e Portaria de Consolidação nº 6; Portaria MS nº 3.241 de 7/12/2020. Portaria Interministerial nº 7, de 16 de setembro de 2021. Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021.

#### 20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Lei n.º 6259 de 30/10/75; Lei n.º 8080 de 19/09/90; Portaria/SVS n.º 11 de 03/09/03 e Portaria SVS n.º 34 de 26/11/03; Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, Decreto 7508/2011, Portaria/GM 1378/2013, Portaria 1498 de 19/07/2013, Portaria GM Nº1271 de 06/06/2014.

#### 21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Lei nº 8666/1993; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria interministerial nº 424/2016; e Portaria de Consolidação GM/MS nº 2/2017, Título III, Cap. VI.

#### 21DA Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz

Lei nº 8080/1990, Lei da Inovação (Lei nº 10.973/2004); Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual..

#### 4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico

Lei 8.080/90, Resolução CNS 338/2004, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação GM/MS Nº 02/2017, Portaria de Consolidação GM/MS Nº 06/2017 e Relação Nacional de Medicamentos Essenciais vigente.

#### 4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 8666/93; Decreto nº 1232/1994; Decreto nº 8901/2016; Portaria MS/GM 699/2006; Portaria MS/GM 204/2007, Portaria GM/MS 1378/2013; Lei 9313/96; Portaria de Consolidação GM/MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017.

#### 4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado

Lei 8.080/90, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Decreto nº 7646/2011, Portaria Consolidação nº 2/2017 e Portaria de Consolidação nº 6/2017, e Portarias específicas que definem os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.

#### 6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde

Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual.

#### 6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; e Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012

#### 6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 10.205, de 21/03/2001; Decreto nº 3.990, de 30/10/2001; Decreto nº 5.045, de 08/04/2004; Resolução RDC/Anvisa nº 151, de 21/08/2001; Portaria MS nº 158, de 4 de fevereiro de 2016; Portaria GMMMS nº 298, de 09/02/2018; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria SCTIE/MS nº 27, de 12/06/2013; Portaria SCTIE/MS nº 45, de 10/09/2013; Portaria SAS/MS nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 298, de 09/02/2015; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria GMMMS nº 2.265, de 16/10/2014; e Lei nº 12.631, de 11/05/2012

#### 8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual.

#### 8327 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças

Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria SVS/MS nº 70/2004.

### 36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

#### 163C Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC

Decreto nº 11.098, de 20 de junho de 2022, Anexo I, art. 2º, inciso IV, alínea "c", item 2.

#### 163D Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 11.098, de 20 de junho de 2022, Anexo I, art. 2º, inciso IV, alínea "c", item 2.

### 6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS

Constituição Federal e Lei 8080

### 6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Constituição Federal, Leis 8080/90, 8142/90.

## 36211 Fundação Nacional de Saúde

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

### 20AF Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.040/1990, Lei nº 14.026/2020, Lei nº 11.445/2007, Decreto nº 5.440/2005, Decreto nº 8.867/2016 e Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 e pela Portaria GM/MS nº 2.472/2021.

### 20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes e em Áreas Rurais

Constituição Federal de 1988; Lei n. 11.445/2007 com redação pela Lei n. 14.026/2020; Lei n. 10.257/01; Lei n. 8.080/1990; Lei n. 11.107/2005; Decreto n. 7.217/2010, Decreto n. 10.588/2020; e Decreto n. 10.426/2020.

### 20AM Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos

Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.026/2020, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 12.305/2010, Decreto nº 10.588/2020, Decreto nº 10.936/2022, Lei nº 13.019/2014 e Decreto 8.726/2016.

### 20K2 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental

Decreto Nº 8.867, DE 3.10.2016.

### 20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental

Lei nº 8.080/90, Decreto Executivo nº 5.472, de 20 de junho de 2005; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 11.936, de 14 de maio de 2009, Resolução Conama nº 420, de 28 de dezembro de 2009, alterada pela Resolução Conama nº 460, de 30 de dezembro de 2013; Instrução Normativa SEGOV/PR nº 2, de 23 de dezembro de 2019; e Portaria Funasa nº 3.385, de 31 de julho de 2020.

### 20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana

Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 14.026/2020, Decreto nº 8.867/2016, Decreto nº 5.440/2005, Portaria GM/MS nº 888/21, Resolução nº 588/2018, do Conselho Nacional de Saúde, que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 21C9 Apoiar a implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais

Lei 8080/1990; Lei 11.445/2007 e Decreto nº 7217/2010, Plansab (Portaria Interministerial 571/2013), Portaria nº 3.174, de 02/12/2019

### 21CA Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Constituição Federal de 1988; Lei Nº 14.026/2020; Lei Nº 11.445/2007; Lei Nº 9.433/1997; Lei Nº 8.080/1990; Decreto Nº 10.588/2020; Decreto Nº 7.508/2011; Decreto Nº 7.217/2010; Plansab (Portaria Interministerial Nº 571/2013).

### 21CB Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Constituição Federal de 1988; Lei Nº 14.026/2020; Lei Nº 11.445/2007; Lei Nº 8.080/1990; Decreto Nº 10.588/2020; Decreto Nº 7.508/2011; Decreto Nº 7.217/2010; Plansab (Portaria Interministerial Nº571/2013)

### 21CC Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.026/2020, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 11.107/2005, Lei nº 12.305/2010, Decreto nº 10.588/2020, Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022.

### 21CG Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.026/2020, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 8.080/1990 e Decreto nº 10.588/2020.

### 21CH Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, e Lei 11.445/2007.

### 21CI Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, e Lei 11.445/2007

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

### 6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA

Lei n.º 8080/1990

### 6908 Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Lei Orgânica da Saúde), Lei nº 11.445/2007, Lei nº 12.305/2010, Decreto Presidencial nº 7.217/2010, Decreto nº 7.404/2010, Decreto nº 8.867/2016. Portaria Funasa nº 560/2012 e Portaria Funasa nº 586/2014

## 36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 9.782/99, inciso XXIII do art. 7º: "Compete à Agência proceder à implementação e à execução do disposto nos incisos II a VII do art. 2º desta Lei, devendo: (...) XXIII - fomentar o desenvolvimento de recursos humanos para o sistema e a cooperação técnico-científica nacional e internacional; (...)".

PLDO-2024, art. 12: O Projeto de Lei Orçamentária de 2024, a respectiva Lei e os créditos adicionais discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas a:

XVI - anuidade ou participação regular em entidades nacionais e organismos nacionais ou internacionais de direito privado, da seguinte forma:

b) para valores iguais ou inferiores ao previsto na alínea "a", deverá ser utilizada programação específica, a ação "00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica" ou a ação "00UU - Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica"

### 2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Portaria Anvisa nº 1.211/2015. Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020. Instrução normativa SGP/ME n. 21/2021

### 8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes

Constituição Federal, Art. nos 196 a 200, Lei no 8.080, de 1989, Lei no 9.782, de 1999, Lei nº 13.848/2019 - Lei Geral das Agências Reguladoras

## 36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

art. 12 da LDO.

### 2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei 9.961/00.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar

Lei 9.656/98 e 9.961/00 RN 193/2009; RN 209/2009; RN 275/2011; RN226/2010; RN 254/2011; RN 259/2011; RN 285/2011; RN 318/2013; RN 319/2014; RN 323/2013; RN 324/2013; RN 334/2013; RN 338/2014;RN 343/2013; RN 356/2014; RN 357/2014; RN 363/2014; RN 364/2014; RN 365/2014; RN 368/2015; RN 369/2015; RN 372/2015; RN 373/2015; RN 375/2015; RN 384/2015; RN 386/2015; RN 387/2015; RN 388/2015; RN 390/2015; RN 391/2015; RN 392/2015; RN 393/2015; RN 394/2015; 60 E 61/2015; RN 395 e 396/2016; RN 398-401/2016; RN 403/2016; RN 405/2016; RN 407/2016; RN 409/2016; RN 412-16/2016; RN 418-19/2016; RN 421, 423, 424, 427,428, 430-32/2017; RN 434-442/2018; RN 443-444/2019.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 5.707/2006.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;

Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

### 8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar

Lei 9.656/98 e 9.961/00. Resoluções Normativas: RN 305/2012; RN 295/2012; RN 341/2013; RN 358/2014; RN 359/2014; RN 360/2014; 376/2015; 377/2015; 379/2015 e 389/2015; RN 411/2016

Instruções Normativas: IN 51/DIDES/2012 e IN 50/DIDES/2012; IN DIDES 57 e 58/2015

## 36901 Fundo Nacional de Saúde

### 00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID

Lei nº 12.413, de 31 de maio de 2011.

### 00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI

Lei nº 12.413, de 31 de maio de 2011.

### 00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)

Lei 14.116, de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências. Decreto nº 8.866, de 10 de fevereiro de 2016 que cria a Comissão Interministerial de Participação em Organismos Internacionais - Cipi e dá outras providências. Admissão do Brasil como Estado participante aprovada pelo Conselho Diretor da IARC, na sessão de 16-17 de maio de 2013, de acordo com o estabelecido em seu Estatuto.

### 00UB Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 120/2022; Lei Complementar nº 141/2012; Lei nº 11.350/2006; Lei 12.994/2014; Lei nº 8.080/90; Lei nº 8.142/90; Lei nº 13.708/2018; Decreto nº 1.232/94; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 11.358/2023; Decreto nº 8.474/2015; Portaria de Consolidação GM/MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria GM/MS nº 3.992/2017; Portaria GM/MS nº 2.663/2019; Portaria GM/MS nº 3.311/2019; Portaria GM/MS nº 828/2020.

### 00UC Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.920, de 31/10/2017; Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017; Portaria GM/MS nº 2.983, de 11/11/2019; e Portaria GM/MS nº 2.979, de 12/11/2019.

### 00UW Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem

Constituição Federal de 1988, art. 198, §12 a §15; Emenda Constitucional nº 124/2022; Emenda Constitucional nº 127/2022; Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022.

### 00VQ Apoio à Implantação de Infraestrutura Hospitalar e Ambulatorial

Constituição Federal de 1988; Lei nº 13.146 de 06/07/2015; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012.

### 0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)

Lei 14.116, de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021.

Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.

### 125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

Constituição Federal de 1988, art. 196; Lei nº 8080/90, art. 6º; e Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo IX.

### 15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC

Constituição Federal de 1988, art. 196; Lei nº 8080/90, art. 6º; e Portaria nº 2439/GM/MS.

### 15W2 Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141 de 13/01/12; Lei nº 8.080 de 19/09/1990; Lei nº 10.216 de 6/4/2001; Decreto nº 6.170 de 25/7/2017; Portaria Interministerial n. 424, de 30/12/2016 (com as alterações da Portaria Interministerial nº 101, de 20 de abril de 2017, da Portaria Interministerial nº 277, de 03 de outubro de 2017 e da Portaria Interministerial nº 451, de 18 de dezembro de 2017); Portaria Consolidada SAPS/MS n. 1 de 2/7/2021; Portaria nº 650 de 05/10/2011; Portaria nº 650 de 05/10/2011.

### 15PW Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios)

Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080, de 19/09/1990, IN 02/2014 - SLTI/PMO/G.

### 163M Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

### 2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde

Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto nº 7.508/2011; Lei Complementar nº 141/2012; Resolução nº 407/2008 (texto alterado pela Resolução nº 435/2010); Decreto nº 5.839/2006.

### 20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, Lei 8.782/1990.

### 20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

Lei nº 8.080/90, Lei nº 12.401/2011; Decreto nº 7.508/2011; Portaria GM/MS nº 3.916/1998; Resolução nº 338/2004/CNS; Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017 e reatificação do Art. 537, Título V, Capítulos I e VI, Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017 - Título III - Capítulo II - Art. 35 e 36, Portaria GM/MS nº 11 de 13 de março de 2017, Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017, Art. 42 a 46, Portaria GM/MS nº 874, de 04 de maio de 2017, Portaria SCTIE/MS nº 30, de 11 de junho de 2019 e Portaria SCTIE/MS nº 40, de 26 de abril de 2022.

### 20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS

Lei 8.080/90; Resolução CNS 338/2004; Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação nº 5/2017 (Origem: PRT MS/GM 1214/2012).

### 20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Lei nº 10.708, de 31/07/2003; Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria GM/MS nº 1.108, de 31/05/2021.

### 20AL Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

Lei nº 8080/90; Lei nº 8142/90; Decreto nº 7508/2011; Decreto nº 11358/2023; Lei Complementar nº 141/2012; Portaria SVS/MS nº 15/2013; Portaria SVS/MS nº 47/2016; Portaria de Consolidação GM/MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM nº 3992/2017; Portaria GM/MS nº 2.663/2019; Portaria GM/MS nº 828/2020.

### 20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS

Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011; Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011; Portaria nº 2.915 de 12 de dezembro de 2011 (REBRATS); Lei 8080 de 19 de setembro de 1990; Portaria/GM nº 2.690 de 05 de novembro de 2009 (Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde); Portaria de consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017 (Consolidação das normas sobre as redes dos Sistema Único de Saúde).

### 20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS

Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006; Portaria Interministerial nº 2.960, de 9 de dezembro de 2008

### 20K7 Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde

Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 6.170/2007, Decreto nº 11.185/2022, Decreto nº 9.283/2018, Decreto nº 10.426/2020, Decreto nº 10.534/2020, Portaria Interministerial nº 128/2008, Portaria Interministerial nº 424/2016 (e alterações), Portaria Interministerial nº 1.409/2018, Portaria de Consolidação MS nº 5/2017

Anexo XCV, Portaria GM/MS nº 2.915/2022, Portaria de Consolidação MS nº 6/2017.

### 20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical

Lei 8.080/1990; Lei 8.142/1990; Decreto 1.232/1994; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 11.358/2023; Portaria/GM 399/2006; Portaria/GM 699/2006; Portaria/GM 204/2007; LC nº 141/2012.

### 20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde

Lei 8.080/1990; Constituição Federal (artigos 165 e 195); Lei 8112/1991 (art. 11 e 27); Decisões do Conselho do Mercado Comum (CMC) e Resoluções do Grupo Mercado Comum (GMC); Lei nº 13.276, de 29 de abril de 2016, Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004.

### 20QH Alimentação e Nutrição para a Saúde

Constituição Federal/1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 11.265, de 03/01/2006; Lei nº 11.346, de 15/09/2006; Lei nº 13.839, de 04/06/2019; Decreto nº 6.273, de 23/11/2007; Decreto nº 7.272, 25/08/2010; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Decreto nº 8.553, de 03/11/2015; Decreto nº 8.943, de 27/12/2016; Portaria GM/MS nº 1.274, de 07/07/2016; Portaria Interministerial nº 101, de 20/04/2017; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 1.862, de 10/08/2021; Portaria GM/MS nº 1.863, de 10/08/2021; Portaria GM/MS nº 2.670, de 13/10/2021; e Portaria GM/MS nº 411, de 25/02/2022.

### 20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)

Constituição Federal/1988; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Decreto n.º 7.616/2011, Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017.

### 20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.434, de 04/02/1997; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 9.175, de 18/10/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.758, de 11/12/2014.

### 20YD Educação e Trabalho na Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2; Portaria de Consolidação nº 5; e Portaria de Consolidação nº 6; Portaria MS nº 3.241 de 7/12/2020. Portaria Interministerial nº 7, de 16 de setembro de 2021. Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021.

### 20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Lei nº 6.259 de 30/10/75; Lei n.º 8.080 de 19/09/90; Lei nº 8.666/93; Lei nº 14.133/ 2021; Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012; Decreto 7.508/2011; Decreto nº 11.358/2023; Decreto nº 8.901/ 2016; Portaria/SVS n.º 11 de 03/09/03 e Portaria SVS n.º 34 de 26/11/03; Portaria/GM 1.378/2013; Portaria 1498 de 19/07/2013; Portaria GM Nº1271 de 06/06/2014.

### 20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente

Lei nº 8.080/90; Lei nº 8.142/90; Lei n.º 6.259 de 30/10/75; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012; Decreto 7.508/2011; Decreto nº 11.358/2023; Portaria/GM n.º 1.929 de 09/10/03; Portaria SVS 116/2009; Portaria/SVS n.º 09 de 01/03/04; Portaria nº 224 de 15/07/2011. Portaria 1.378/2013.

### 20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)

Constituição Federal, art. 196 e 200; Leis 8080/90, 8142/90; Decretos: 7.508/2011; Portaria nº 589/2015.

### 20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

Constituição Federal, Título VIII Capítulo VIII- Índio Art. 193-231; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/90; Lei nº 9.836/1999; Lei nº 12.314/2010; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 3.156/1999; Portaria nº 254/2002; Resolução nº 453/2012; Portaria nº 69/2018; Portaria nº 519/2015; Portaria nº 2.663/2017. Decreto nº 9795/2019, Portaria nº 1801/2015, Portaria nº 1317/ 2017. Portaria Conjunta SESA/FUNAI nº 4.094/2018; Portaria nº 6/GM/MS; Portaria nº 3992/2017; Decreto nº 7.508; Portaria nº 15/2014; Portaria nº 519/2015; Portaria nº 2.656/2007; Portaria GM/MS nº 2914/2011; Lei nº 11.445/2007; Lei nº 12.305/10; Portaria GM/MS nº 3.021/2020; Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (Portaria nº 971/GM/MS de 3 de maio de 2006). Política Nacional de Saúde Bucal (Lei nº LEI nº 14.572 DE 08 DE MAIO DE 2023. Política Nacional de Promoção da Saúde (Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017), Política Nacional de Atenção Básica (Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011), Política Nacional de Educação Popular em Saúde (Portaria nº 2.761, de 19 de novembro de 2013), Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa (Portaria n.º 3.027, de 26 de novembro de 2007).

### 20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

Lei n.º 8.080/90

### 20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004; Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004; e Anexo LXXVII da PRC-5 - Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017.

### 20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004; Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004; e Anexo LXXVII da PRC-5 - Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017.

### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto n.º 2405 de 26/11/1997; Decreto n.º 4078/02; Decreto n.º 4.077/02; Decreto nº 3.605/2000; Decreto s/n, de 4 de junho de 2009; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Portaria GM/MS nº 3.110, de 26/12/2011; Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria GM/MS nº 2.979, de 12/11/2019.

### 218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conas e Conasems

Lei nº 12.466, de 2011; Lei nº 8.080, de 1990; Portaria nº 1.752, de 13 de julho de 2017.

### 219A Piso de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 12.594, de 18/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.254, de 3 de setembro de 2021, que alterou o Título II da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria GM/MS nº 3.222, de 10/12/2019; Portaria de Consolidação SAPS/MS nº 1, de 02/06/2021; e Portaria GM/MS nº 102, de 20/01/2022.

### 21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

SAS/MS nº 482, de 06 de março de 2017; Portaria GM/MS nº 62, de 06 de janeiro de 2017; Portaria SAS/MS nº 756, de 27 de dezembro de 2005; Portaria SAS/MS nº 433, de 15 de maio de 2012; Portaria SAS nº 1.846, de 21 de novembro de 2018; Portaria nº 3.095, de 16 de dezembro de 2013; Portaria SAS nº 433, de 15 de maio de 2012; Portaria SAS nº 384 de 26 de maio de 2006; Portaria SAS nº 123 de 28 de fevereiro de 2005; Portaria GM/MS nº 664, de 12 de abril de 2012; Portaria nº 199, de 30 de janeiro de 2014.

### 8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Resolução-RDC nº 50/ANVISA, de 21/02/2002; Decreto nº 6.170, de 25/07/2007; Resolução CIT nº 10, de 08/12/2016; Resolução CIT nº 13, de 23/02/2017; Resolução CIT nº 22, de 27/07/2017; Portaria GM/MS nº 283, de 22/02/2005; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Portaria GM/MS nº 2.563, de 03/10/2017; Portaria GM/MS nº 2.564, de 03/10/2017; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017.

### 8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Constituição Federal/1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Portaria GM/MS nº 2.434, de 15/08/2018; Portaria GM/MS nº 164, de 19/01/2018; Portaria nº 544, de 07/05/2018; Portaria SAS/MS nº 288, de 12/03/2018; Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017; Portaria GM/MS nº 1.010, de 21/05/2012; Portaria GM/MS nº 2.971, de 08/12/2008; Portaria GM/MS nº 2.657, de 16/12/2004; Portaria GM/MS nº 1.828, de 02/09/2004; Portaria GM/MS nº 2.072, de 30/10/2003; Portaria GM/MS nº 2.048, de 05/10/2002; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017.

### 8636 Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde

Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 6.170/2007, Decreto nº 11.185/2022, Decreto nº 9.283/2018, Decreto nº 10.426/2020, Decreto nº 10.534/2020, Portaria Interministerial nº 128/2008, Portaria Interministerial nº 424/2016 (e alterações), Portaria Interministerial nº 1.409/2018, Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 Anexo XCV, Portaria GM/MS nº 2.915/2022, Portaria de Consolidação MS nº 6/2017.

### 8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde

Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 3.594/2000; Portaria nº 716/2011/STN/MF; Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS de 2017; Resolução CIT nº 18 de 20 de junho de 2017; Portaria nº 55 de 10 de janeiro de 2018; Decreto nº 11.358 de 1 de janeiro de 2023.

### 8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.689/1993; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 1.651/1995; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7827/2012; Decreto nº 9.795/2019 e Decreto nº 9.203/2017.

### 8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

Art. 5º - Cap. I do Título II da CF; Lei nº 8080, de 19/09/1990 e nº 8142, de 28/12/1990; Portarias de depósito legal - MS/GM nº 586 e nº 587, de 3/10/1979; Dec. Presidencial nº 3745, de 5/2/2001; Port. Ministerial nº 227, de 16/2/2001; Port. Ministerial nº 758, de 16/4/2002; Port. GM/MS nº 1722, de 2/9/2003.

### 8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei n. 8.080 de 19/9/1990; LDO, LOA; Decreto n. 5.055 de 27/4/2004 (SAMU); Portaria de consolidação nº 1/2017/GM/MS; Portaria de Consolidação GM/MS n. 2 de 28/09/2017; Portaria de Consolidação GM/MS n. 3 de 28/09/2017; Portaria de Consolidação GM/MS n. 6 de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.048/2002; Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011.

### 8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017; Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017; Decreto nº 11.391 de 20 de janeiro de 2023; Portaria GAB/SE nº 40, de 17 de março de 2023; Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017; Portaria GM/MS nº 406, de 8 de março de 2012; Portaria GM/MS nº 3.201, de 27 de novembro de 2020; Resolução CIT nº 8, de 24 de novembro de 2016; Resolução CIT nº 45, de 25 de julho de 2019.

### 8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC

Constituição Federal de 1988, art. 196 a 200; Lei 8080/90 (Art. 6º.); Portaria MS 3.908/98.

### 8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA

Constituição Federal de 1988, art. 196; Lei nº 8080/90, art. 6º ; e Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo IX.

### 8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO

Constituição Federal de 1988, art. 196 a 200; Lei 8080/90, art. 6º.

## 37101 Controladoria-Geral da União - Administração Direta

### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Art. 18,§9º, inciso II da LDO-2023.

### 2D58 Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção

Art.5º inciso XXXIII, art.37, §3º, inciso II, Art.70, art. 74, inciso II, art.84, inciso XXIV e Art.216, §2º da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. Lei 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, com redação dada pela Lei 13.464, de 10 de julho de 2017. Decreto 3.591, de 06 de setembro de 2000, com alterações. Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, com redação dada pelo Decreto 7.639, de 8 de dezembro de 2011. Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, com redação alterada pelo Decreto nº 10.768, de 13 de agosto de 2021. Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Art 8º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2023. Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Art.25, § 4º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022. Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023. Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023. Seção XXXII, Art.49 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

## 39101 Ministério dos Transportes - Administração Direta

### 00RK Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé

Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022; Decreto Legislativo nº 82, de 6 de dezembro de 1989, que aprova o texto do Acordo para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, concluído em Uruguaiana, em 22 de agosto de 1989; Decreto nº 110, de 3 de maio de 1991, que promulga o Acordo para a construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina; Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

### 00JU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Constituição Federal, Artigo 21, inciso I e XII; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, Artigo 47, convertida na Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023.

### 00VR Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada

Art. 17º da Lei n. 8.987 que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos; Art. 35º da Lei n. 9.074 que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências; Art. 7º da Lei n. 12.379 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV.

### 00VS Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas à iniciativa privada

Art. 17º da Lei n. 8.987 que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos; Art. 35º da Lei n. 9.074 que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências; Art. 7º da Lei n. 12.379 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV; Art. 2º da Lei n. 11.079 que dispõe sobre licitação e contratação de parceria público

### 0713 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47, convertida em Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 4.803, de 8 de agosto de 2003; Decreto nº 5.227, de 4 de outubro de 2004; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

### 2000 Administração da Unidade

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

### 20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47, convertida em Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 7.579, de 11 e outubro de 2011; Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020; Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023; Portaria nº 124, de 21 de agosto de 2020; e Portaria nº 55, de 25 de março de 2021.

### 218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Constituição Federal de 1988, art. 37; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

## 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

### 116E Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

### 116X Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

### 112D Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

### 11ZE Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

### 11ZH Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

### 11ZI Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

### 124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

### 15V3 Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

### 15ZX Implantação da Plataforma para o desenvolvimento e Hospedagem de Tecnologia Digital para o Documento Eletrônico de Transporte - DT-E

MP 1.051/2021, convertida na Lei nº 14.206, de 27 de setembro de 2021 (Lei do DT-E);

### 15ZY Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3)

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008. Resolução nº 17, de 24/04/2021, 16º Reunião do Conselho (CPP1).

### 161K Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

### 20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

### 218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;  
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

### 5E83 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

## 39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

### 2000 Administração da Unidade

Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;  
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023

### 218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

### 21D0 Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996; Decreto nº 99.704, de 20 de novembro de 1990; Decreto nº 1.832, de 4 de março de 1996; Decreto nº 2.521 de 20 de março de 1998; Portaria MT nº 457, de 23 de julho de 2018; Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023

## 39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

### 00U0 Pagamento de despesas referentes a Condenações Judiciais (extinta RFFSA)

Lei 11.483/2007 e Portaria n. 95, de 21 de julho de 2020.

### 105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 108X Implantação de Postos de Pesagem

Lei nº 9.503, de 23/09/1997, art. 21 e Lei nº 10.233/2001, art. 82, § 3º, e suas alterações, bem como demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.

### 10IW Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

### 10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 10KK Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

### 10L1 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 10L3 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

### 10MK Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

### 10OI Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

### 10OQ Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

### 110R Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 112N Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 113K Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 113X Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 113Y Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

### 11VA Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 1214 Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 123U Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 1248 Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 12JL Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaira - na BR-163/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 12KF Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 12KG Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 12KY Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 1304 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 13SL Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

### 13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 13X6 Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 13XG Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 13XJ Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e alterações.

### 13YE Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

### 13YK Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações posteriores.

### 1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 14LV Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 14MM Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária

Código Florestal Lei nº 4771 de 15/09/1965; Lei de Crimes Ambientais Lei nº 9605, de 12/02/1998 e atendimento à Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal conta o DNIT- Recuperação de passivo ambiental ( 0002383-83.2007-403.6111).

### 14OO Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabralia) - Entr BA-001(B) (P/Trancoso) - na BR-367/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 14TL Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 14X0 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;  
Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007.

### 15SP Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações. Atendimento à demanda do Ministério Público Federal, expressa por meio do Inquérito Civil Público nº 1.14.000.000175/2007-57 - PR/PA-CRQ

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 152V Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 152W Construção de Trecho Rodoviário - Paranã - Príncipe - na BR-010/TO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 161M Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 161N Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 161O Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 161Q Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Patos - na BR-230/361/PB

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 161R Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. RN-263(B)/RN-023 (João Câmara) - Entr. BR-101(B) (Ponte Presidente Costa e Silva)\*TRECHO URBANO\*\* - na BR-406/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 161S Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 161T Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101(B) - Entr. SE-175 (P/Ribeirópolis) - na BR-235/SE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 161U Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 161V Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-155 (P/Redenção) - Div. PA/MT - na BR-158/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 161W Adequação de Trecho Rodoviário - Touros (Farol do Calcanhar) - Entr. BR-406(A) (P/Ceará Mirim)Trecho Urbano - na BR-101/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 161X Construção de Anel Rodoviário em Cachoeiro do Itapemirim - na BR-482/ES

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 162S Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 163E Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 163F Adequação de Trecho Rodoviário - Barreiras - Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 163G Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MA - Div MA/PI (Timon) - na BR-316/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 163I Construção de Contorno Rodoviário em Guaira - na BR-163/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 163J Construção de Trecho Rodoviário - Cocos - Div BA/GO - na BR-030/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 163K Construção de Trecho Rodoviário - Div MA/PI - Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 163Q Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018.

### 1C09 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 1D02 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 1K23 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 1K24 Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

### 1K53 Obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

### 2036 Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal

Lei nº 9.503, de 23/09/1997, art. 21;

Lei nº 10.233/2001, art. 82, § 3º;

Resolução CONTRAN nº 638/2016;

Demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.

### 20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022.

### 218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

Lei 10.233, de 5 de junho de 2001.

### 218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

### 2325 Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos

Lei nº 9.503, de 23/09/1997, art. 21;

Lei nº 10.233/2001, art. 82, § 3º;

Demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.

### 4482 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, CTB, art. 16 e 17;

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;

Portaria DNIT nº 368, de 05/09/2002.

### 5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 7435 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

### 7474 Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 7E79 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 7F51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 7G16 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 7G66 Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 7I08 Construção de Trecho Rodoviário - Mossoró-Campo Grande - na BR-110/RN

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001, e posteriores alterações.

### 7I40 Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 7I84 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 7K23 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 7M88 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 7M91 Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 7N22 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

**7N86 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-416(B) (Jaraguá do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7P87 Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7R82 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7S51 Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7S57 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7S59 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG**

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e alterações.

**7S61 Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7S62 Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7S80 Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7S97 Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7T98 Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitzeiro) - na BR-230/PB**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7U06 Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7U07 Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações posteriores.

**7U22 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7U43 Adequação de Trecho Rodoviário - Wanderlândia - Divisa GO/TO - na BR-153/TO**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7V00 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7V18 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7V19 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Caririnha - na BR-030/BA**

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7V83 Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7V94 Adequação de Trecho Rodoviário - Petrolândia - Ibimirim - na BR-110/PE**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7V99 Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7W07 Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7W67 Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7W84 Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7W95 Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7X34 Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7X42 Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7X64 Construção de Pontes na BR-425/RO**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7X78 Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7X96 Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7XG6 Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murinho - na BR-267/MS**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7X16 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7X18 Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7XJ0 Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7XJ4 Construção de Trecho Rodoviário - Marau - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7XJ5 Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7XM0 Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7XM5 Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7XM6 Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7XS4 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7XS6 Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7XT1 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7XW2 Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7XW3 Construção de Trecho Rodoviário - Km 391 - Km 394 - na BR-242/BA**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7XW5 Construção de Trevo de Acesso a Baixo Guandu - na BR-259/ES**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7XW7 Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7XW8 Construção de Viaduto Rodoviário em Valparaíso de Goiás - na BR-040/GO**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7XX1 Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7XX3 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7XX5 Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações; e Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.

**39905 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET**

**2000 Administração da Unidade**

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

**20YZ Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito**

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998 - Dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências; Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 - Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortos no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortos no trânsito por grupos de veículos; Decreto nº 2.613, de 3 de



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

junho de 1998 - Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras providências; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Resolução CONTRAN nº 514, de 18 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre a Política Nacional de Trânsito, seus fins e aplicação, e dá outras providências; Resolução CONTRAN nº 808, de 15 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito (RENAEST); Resolução CONTRAN nº 818, de 17 de março de 2021 - Altera a Resolução CONTRAN nº 797, de 2 de setembro de 2020, que institui o Registro Nacional de Veículos em Estoque (RENAVE) e dispõe sobre os procedimentos para registro e controle de compra e venda e de entrada e saída de veículos novos e usados, nos estabelecimentos de que trata o art. 330 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Resolução CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021 - Dispõe sobre o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATTRANS), instituído pela Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018.

### 218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei 9.602, de 21 de janeiro de 1998 - Dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências; Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 - Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATTRANS) e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortos no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortos no trânsito por grupos de veículos; Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998 - Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras providências; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Portaria SENATRAN 1.526, de 17 de dezembro de 2021 - Estabelece os valores a serem cobrados pelos acessos, consultas, transações eletrônicas, emissão de laudo ou certificado e geração de arquivos das bases de dados dos sistemas organizados e mantidos pela Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), e respectivos subsistemas; Portaria SENATRAN 922, de 25 de julho de 2022 - Estabelece os procedimentos para acesso aos dados dos sistemas e subsistemas informatizados da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN); Portaria SENATRAN 1.554, de 17 de novembro de 2022 - Estabelece os requisitos e os procedimentos referentes ao programa de rotulagem veicular de segurança de que trata o Decreto nº 9.557, de 8 de novembro de 2018, que regulamenta os requisitos obrigatórios para a comercialização de veículos no País; Resolução CONTRAN 514, de 18 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre a Política Nacional de Trânsito, seus fins e aplicação, e dá outras providências; Resolução CONTRAN nº 537, de 17 de junho de 2015 - Dispõe sobre a implantação do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos (SINIAV) em todo o território nacional; Resolução CONTRAN nº 818, de 17 de março de 2021 - Altera a Resolução CONTRAN nº 797, de 2 de setembro de 2020, que institui o Registro Nacional de Veículos em Estoque (RENAVE) e dispõe sobre os procedimentos para registro e controle de compra e venda e de entrada e saída de veículos novos e usados, nos estabelecimentos de que trata o art. 330 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Resolução CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021 - Dispõe sobre o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATTRANS), instituído pela Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018; Resolução CONTRAN 931, de 28 de março de 2022 - Estabelece o Sistema de Notificação Eletrônica (SNE); Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022 - Dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional.

### 216G Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios

Inciso XI do art. 22 e § 10 do art. 144 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; incisos III e V do art. 19, art. 320 e §1º do art. 326-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei 9.602, de 21 de janeiro de 1998 - Dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências; art. 5º da Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 - Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATTRANS) e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortos no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortos no trânsito por grupos de veículos; art. 4º do Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998 - Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras providências; art. 12 do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 - Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; Resolução CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021 - Dispõe sobre o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATTRANS), instituído pela Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018; Resolução A/RES/74/299 "Aprimorando a Segurança Viária" da Assembleia Geral das Nações Unidas; Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 11.2 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998 - Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras providências; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria Geral da Presidência da República (SECOM): 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre a conciliação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações, os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal.

## 40101 Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

### 00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400

Decisão Judicial no Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400.

### 0A26 Concessão de Auxílio-Financeiro

Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008; e Decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008.

### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;

Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e

Decreto nº 11.359 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego

### 20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

- Constituição Federal, art. 21, XXIV;

- Convenção nº. 81 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada por meio do Decreto nº. 95.461/1987, e consolidado por meio do Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019;

- Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); art. 200 da CLT;

- Lei nº 10.593, de 06 de dezembro de 2002, art. 11 - Atribuições do Auditor Fiscal do Trabalho;

- Decreto nº 4.552, de 27 de dezembro de 2002 - Aprova o Regulamento da Inspeção do Trabalho;

- Decreto 10.854, de 10 de novembro de 2001 - Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista e institui o Programa Permanente de Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas Infralegais e o Prêmio Nacional Trabalhista;

- Decreto nº 11.205, de 26 de setembro de 2022 - Institui o Programa de Estímulo à Conformidade Normativa Trabalhista - Governo Mais Legal - Trabalhista no âmbito do Ministério do Trabalho e Previdência; e

- Decreto nº 11.359, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

### 20YV Democratização das Relações de Trabalho

Decreto nº 11.359 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego

Portaria MTE nº 1153, de 30 de outubro de 2017 - Regimento Interno da Secretaria de Relações do Trabalho, art. 1º.

### 215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências.

Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil.

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.

Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/ICGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências.

Decreto nº 11.359 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;

Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 - LDO-2023, art. 12, inciso XXIII.

### 21AX Gestão das Políticas de Trabalho

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;

Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;

Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;

Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2023

Decreto nº 11.359, de 01 de janeiro de 2023 que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

### 21AZ Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial

Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014 - Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências;

Decreto nº 11.359, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Art. 16 da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 - Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica

Decreto nº 11.359 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego

### 2A95 Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador

Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008; Decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008; artigos 205 a 214 da Constituição Federal , sobretudo artigo 208; Lei nº 9.434, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 - Plano Nacional de Educação; Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo - Resolução CNE/CEB nº 1, de 2002; Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004; Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2005.

### 4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas

Decreto nº 11.359 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego

## 40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966 - Autoriza a instituição da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho e dá outras providências;

Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;

Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência;

Decreto nº 10.096, de 6 de novembro de 2019 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro.

### 20YW Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno

Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966;

Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011;

Decreto nº 10.096, de 6 de novembro de 2019;

Portaria Fundacentro nº 490, de 16 de dezembro de 2019;

Decreto Legislativo n. 2, de 17 de março de 1992, do Congresso Nacional.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;

Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 - LDO-2023, art. 12, inciso XXIII.

## 40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

### 0158 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

Constituição Federal, art. 239, § 1º - Destinação da arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social;

Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Altera a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências; e

Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996 - Institui a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências.

### 20JT Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Convenção nº 88 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, de 9 de julho de 1948;  
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;  
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE.

### 20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda

Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965, que institui o Cadastro Permanente das Admissões e Dispensas de Empregados, Estabelece Medidas Contra o Desemprego e de Assistência aos Desempregados, e dá outras Providências;  
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências;  
Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021, regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista e institui o Programa Permanente de Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas Infralegais e o Prêmio Nacional Trabalhista, e altera o Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018;  
Decreto nº 11.359, de 1º de janeiro de 2023, aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego  
Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho.

### 2021 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências;  
Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 - Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronetec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências;  
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

Decreto nº 11.359, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;  
Resolução nº 921, de 18 de novembro de 2021 - Dispõe sobre a adesão de estados, do Distrito Federal e de municípios ao Sistema Nacional de Emprego – Sine, e regulamenta procedimentos e critérios para a transferência automática de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, no âmbito do Sistema, e dá outras providências;

Resolução nº 888, de 2 de dezembro de 2020 - Regulamenta as ações de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos federais descentralizados para os fundos do trabalho das esferas de governo que aderirem ao SINE, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e do artigo 14 da Resolução CODEFAT nº 825, de 26 de março de 2019;

Resolução CODEFAT nº 905, de 26 de maio de 2021 - Dispõe sobre a oferta do bloco de ações e serviços "Qualificação Social e Profissional" no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - SINE e estabelece os critérios para as respectivas transferências automáticas aos Fundos do Trabalho dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, nos termos do artigo 12 da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018;

Resolução CODEFAT nº 906, de 26 de maio de 2021 - Estabelece o custo aluno/hora médio para as ações no âmbito do Programa Nacional de Qualificação Social e Profissional – Qualifica Brasil;  
Resolução CODEFAT nº 907, de 26 de maio de 2021 - Reestrutura o Plano Nacional de Qualificação – PNQ, que passa a denominar-se Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional – QUALIFICA BRASIL, voltado à promoção de ações de qualificação e certificação profissional no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego, como parte integrada do Sistema Nacional de Emprego – SINE;

Norma de Execução nº 113, de 14 de outubro de 2019 - Dispõe sobre a execução da modalidade denominada Qualificação Presencial no âmbito do Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional - Qualifica Brasil.

### 21FU Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Regula o Programa do Seguro-Desemprego e o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador e o seu órgão gestor, o CODEFAT;

Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Trata de aplicação de recursos do FAT em depósitos especiais;

Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE;

Decreto-Lei nº 926, de 10 de outubro de 1969 - Institui a Carteira de Trabalho e Previdência Social, altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho e do Estatuto do Trabalhador Rural, e dá outras providências;

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios - Cria o Ministério do Trabalho e Emprego;

Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023 - Dispõe sobre a composição do CODEFAT;

Decreto nº 11.359, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego

Resolução CODEFAT nº 937, de 23 de março de 2022 - Aprova o Regimento Interno do CODEFAT.

### 2B12 Fomento à Inclusão Produtiva

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;

Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Trata de aplicação do FAT em depósitos especiais;

Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado -PNMPO; e

Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE.

### 4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

Portaria 3.654, de 24 de novembro de 1977; Portaria 1.334, de 21 de Dezembro de 1994;

Portaria 397, de 09 de Outubro de 2002;

Portaria/MTP nº 671, de 08 de novembro de 2021 - Seção VII Da Classificação Brasileira de Ocupações

### 4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego

Constituição Federal, de 1988, art. 239 - Abono salarial; Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965 - Institui o Cadastro Permanente das Admissões e Dispensas de Empregados, Estabelece Medidas Contra o Desemprego e de Assistência aos Desempregados, e dá outras Providências - Lei do Caged;

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;

Lei nº 13.134, de 16 de junho de 2015 - Altera a Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990;

Decreto nº 76.900, de 23 de dezembro de 1975 - Institui a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e dá outras providências;

Decreto nº 10.761, de 2 de agosto de 2021 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência provisórios;

Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021, regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista e institui o Programa Permanente de Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas Infralegais e o Prêmio Nacional Trabalhista, e altera o Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018;

Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho;

Decreto nº 11.359, de 1º de janeiro de 2023, aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego

### 41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta

**00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**

Carta Convite da OCDE DSTI/DEP/2018.045 de 5 de julho de 2018;

Decreto Nº 8.877, de 11 de outubro de 2016; e

Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), assinado em 3 de junho de 2015, aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara de Deputados, em 5/9/2017, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 55, em 18/6/2019, vigente para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 17/8/2019, nos termos da seção 7 do Acordo supracitado, e promulgado pelo Decreto nº 10.109, em 7/11/2019.

### 15UK Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 (qualificação de O.S.); Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018, que instituiu a política pública de telecomunicações; e Decreto nº 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018).

### 15UL Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 (qualificação de O.S.); Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018, que instituiu a política pública de telecomunicações; e Decreto nº 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018).

### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

### 162P Implementação de Cidades Conectadas

Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (e alterações), que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações; Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações; Decreto nº 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018).

### 162Q Implantação de Infraestrutura de Comunicações

Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e alterações, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações; Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações; Decreto nº 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018).

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### 20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 10.799, de 17 de setembro de 2021; Lei nº 14.479, de 21 de dezembro de 2022, que institui a Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos e dispõe sobre o Programa Computadores para Inclusão, Portaria MCom Nº 2.460, de 23 de abril de 2021, que aprova a Norma Geral do Programa de Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão - GESAC.

### 20ZQ Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações

Decreto nº 11.335, de 1 de janeiro de 2023, e Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004.

### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 23, VI, Art. 225, em especial, inciso VI, Art. 213, § 2º da Constituição Federal;

Art. 1º, inciso III da Lei nº 11.516/2007; e Art. 4º, incisos X e XII, Art. 5º, inciso IV, Art. 11, Art. 20, § 5º, II, Art. 21, §2º, II e Art. 41 da Lei nº 9.985/2000; Art. 1º, inciso III da Lei nº 11.516/2007; e

Anexo I, Art. 1º, inciso III e Art. 2º, inciso VI do Decreto nº 8.974/2017.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Ans. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 21AE Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei nº 4.117/62; Decreto-Lei nº 236/67; Decreto nº 52.795/63; e Decreto nº 5.820/2006.

### 21FP Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022)

Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 6º, inciso IX, da Lei Nº 14.600, DE 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal

### 41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 20ZD Regulação dos Serviços de Telecomunicações

Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras, e Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Ans. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 2424 Fiscalização Regulatória

Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações (LGT); Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras; Resolução nº 746, de 22 de junho de 2021 - Regulamento de Fiscalização Regulatória (RFR)

### 2B68 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações

Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras, e Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT. Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações – RGC, aprovado pela Resolução nº 632, de 7 de março de 2014, Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013.

### 41260 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

### 0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Portarias MF nºs 364/00, 168/97, 89/96 e 192/96.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 15UI Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital

. CF 88, Lei nº 5.792, de 11.07.1972; e  
. Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018.

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 21C8 Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação

- CF/88, art. 3º, III e art. 165, III;  
- Lei nº 9.472/1977, art. 2º;  
- Decreto nº 9.612/2018, art. 12º; e  
- Decreto nº 7.769/2012, art. 8º e art. 9º.

### 41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

#### 00TY Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Lei nº 14.173, de 15 de junho de 2021; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; Portaria MCOM nº 6.098, de 1º de julho de 2022; Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022.

#### 00UA Subvenção Econômica para a Ampliação do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Lei nº 9.998, de 2000)

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Lei nº 14.173, de 15 de junho de 2021; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; e Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; Portaria MCOM nº 6.098, de 1º de julho de 2022; Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022.

### 41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

#### 00TS Política Produtiva e Inovação Tecnológica

Lei nº 10.052, de 2000; Lei nº 10.973, 2 de dezembro de 2004; Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; e Resolução do Conselho Gestor do Funttel (CGF) nº 66, de 28 de outubro de 2010.

### 42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

#### 00VF Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.755/2021; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2016; Decreto 519/1992; Decreto 520/1992; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

#### 14U2 Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.755/2021.

#### 16ZG Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

#### 163A Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Lei nº 14.600 de 2023.

### 2000 Administração da Unidade

CF 1988, Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023.

#### 20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 8.837/2016; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do Índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC), Decreto 519/1992 (que institui o Programa Nacional de Incentivo à Leitura; Lei 13.696/2018 (que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita); Lei 13.019/2014; Decreto 8.726/2016; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

#### 20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

Constituição Federal de 1988, art. 24, VII, VIII e IX, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, arts. 215, 216 e 216A; Lei nº 13.502/2017; Decreto nº 8.837/2016; Lei nº 9.610/1998; Lei nº 6.533/1978; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, incisos IX e XII, § 1º, e anexo; Decreto nº 9.891/2019 (dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Cultural); Decreto nº 5.520/2005 (Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); Lei nº 8.313/1991; Portaria nº 621/2020 (estabelece o Acordo de Cooperação Federativa do Sistema Nacional de Cultura). Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

#### 211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

#### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal de 1988; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Decreto nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002. Lei nº 9.637/1998; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.915/2021.

#### 215G Implementação da Política Nacional de Cultura Viva

Lei nº 13.018/2014; Instrução Normativa nº8/2016; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

### 42201 Fundação Casa de Rui Barbosa

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023.

#### 20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

Constituição Federal de 1988, art. 24, VII, VIII e IX, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, arts. 215, 216 e 216A; Lei nº 13.502/2017; Decreto nº 8.837/2016; Lei nº 9.610/1998; Lei nº 6.533/1978; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, incisos IX e XII, § 1º, e anexo; Decreto nº 9.891/2019 (dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Cultural); Decreto nº 5.520/2005 (Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); Lei nº 8.313/1991; Portaria nº 621/2020 (estabelece o Acordo de Cooperação Federativa do Sistema Nacional de Cultura). Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

#### 20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.502/2017; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 9.238/2017; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 10.788/2021.

#### 20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

### 42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023.

#### 20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 10.755/2021; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 4.887/2003; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do Índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009, revogado pelo Decreto nº 9.891/2019; Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto 8.982/2017.

#### 20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 10.788/2021; Lei nº 11.483/2007; Decreto nº 10.755/2021; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 4.915/2003; Decreto nº 8.982/2017; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 9.238/2017; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

#### 211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 10.755/2021; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 8.982/2017.

### 42203 Fundação Cultural Palmares

#### 14U2 Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.755/2021.

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023.

#### 20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 4.887/2003; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do Índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Instituto do Sistema Federal de Cultura - SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

### 202H Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto-Lei nº 25/1937; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 95.855/1988; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 4.867/2003; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

## 42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892/2013; Decreto nº 10.024/2019; Lei 12.462/2011; Lei nº 14.133/2021; Instrução Normativa Nº 05/2017; Instrução Normativa Nº 07/2018; Decreto Nº 9.507/2018; Instrução Normativa Nº 40/2020 - ME; Instrução Normativa Nº 73/2020 - ME; Instrução Normativa Nº 01/2019 - ME.

### 202H Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Art. 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Lei nº 13.019/2014; Lei nº 9.613/1998; Decreto nº 44.851/1958; Decreto nº 72.312/1973; Decreto nº 3.166/1999; Decreto nº 5.760/2006; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 4.915/2003 e Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 5.753/2006; Decreto nº 7.387/2010; Decreto nº 9.938/2019; Decreto nº 5.002/2004; Decreto nº 3.193/1999; Decreto nº 350/1991; Decreto nº 9.763/2019; Decreto Legislativo nº 16/1964; Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 001/2009; Portaria IPHAN nº 07/1988; Portaria IBPC nº 262/1992; Portaria IPHAN nº 420/10; Portaria IPHAN nº 187/2010; Portaria IPHAN nº 44/2016; Portaria IPHAN nº 195/2016; Portaria IPHAN nº 196/2016; Portaria IPHAN nº 396/2016; Portaria IPHAN nº 200/2016; Portaria IPHAN nº 80/2017; Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 001/2006; Portaria IPHAN nº 299/2015; Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 005/2019; Portaria IPHAN nº 194/2016; Portaria IPHAN nº 137/2016; Portaria Interministerial 424/2016; Portaria Interministerial 43/2020; Portaria IPHAN nº 366/2018; Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021; Portaria IPHAN nº 25/2021; Decreto nº 10.755/2021; Portaria IPHAN nº 17/2022; Instrução Normativa IPHAN nº 01/2007; Instrução Normativa IPHAN nº 01/2015; Decreto nº 11.336/2023 (Aprova a Estrutura Regimental do MinC); Decreto nº 11.178/2022 (Aprova a Estrutura Regimental do Iphan).

### 211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021; Decreto nº 11.336/2023 (Aprova a Estrutura Regimental do MinC); Decreto nº 11.453/2023.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019. Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023. Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021. Decreto nº 11.069/2022.

### 5538 Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 11.178/2022 (Aprova a Estrutura Regimental do Iphan); Decreto nº 80.978/1977; Resolução do Senado Federal nº 56/1999; Lei nº 11.578/2007; Lei nº 12.462/2011; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Iphan nº 420/2010; Portaria Iphan nº 383/2013; Portaria Iphan nº 436/2013; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 7.581/2011; Decreto nº 7.983/2013; Lei nº 14.133/2021; Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021; Decreto nº 11.336/2023 (Aprova a Estrutura Regimental do MinC).

## 42205 Fundação Nacional de Artes

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023.

### 202F Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do Índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Instituto do Sistema Federal de Cultura - SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

### 211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

## 42206 Agência Nacional do Cinema - ANCINE

### 00S0 Contribuição ao Programa Ibermedia

Decreto nº 3.092, de 1999 - promulga o Convênio para a Cooperação no âmbito da Conferência Ibero-Americana, concluído em San Carlos de Bariloche, em 15 de outubro de 1995; Decreto nº 2.777, de 1999 - promulga o Convênio de Integração Cinematográfica Ibero-Americana, assinado em Caracas, em 11 de novembro de 1989; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014;

Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 8.283/2014.

### 202I Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)

Constituição Federal de 1988, arts. 215 e 216; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 8.685/1993; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

### 202J Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual

Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.590/2008; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal de 1988; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Decreto nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002. Lei nº 9.637/1998; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.915/2021.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal. Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014.

## 42207 Instituto Brasileiro de Museus

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

### 1402 Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC); Decreto nº 10.755/2021.

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023.

### 202F Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 7.743/2012; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do Índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Instituto do Sistema Federal de Cultura - SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

### 211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal de 1988; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Decreto nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002. Lei nº 9.637/1998; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.915/2021.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

## 42902 Fundo Nacional de Cultura

### 006A Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual

Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

### 00VF Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC); Decreto nº 10.755/2021; Lei nº 10.753/2003; Lei 13.696/2018, Decreto 519/1992, Decreto 520/1992; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNP/M Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Instituto do Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Instituto do Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

### 20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.502/2017; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

### 20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

## 44101 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

### 10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 225; Lei nº 6.938/81.

### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

### 2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967  
Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023

### 20VP Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde

Lei n.º 9.985, de 18/07/2000;  
Lei n.º 11.284 de 02/03/2006;  
Lei n.º 12.114, de 9 de dezembro de 2009;  
Lei n.º 12.512, de 14/10/2011;

Decreto n.º 6.040 de 07/02/2007;  
Decreto n.º 6.063, de 20/03/2007;  
Decreto n.º 7.572, de 28 de setembro de 2011;  
Decreto n.º 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

### 20VY Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental

Constituição Federal, arts. 37 e 225;  
Lei nº 6.938/81;  
Lei nº 9.795/99;  
Lei nº 14.133/2021;  
Decreto nº 4.281/02;  
Decreto nº 11.349/2023;  
Portaria MMA 326/2020

### 20W2 Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca

Constituição Federal/1988, art. 225;

Lei n.º 6.938/1981 (Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação);  
Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal);  
Lei n.º 13.153, de 30 de julho de 2015 (Institui a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e seus instrumentos; prevê a criação da Comissão Nacional de Combate à Desertificação; e dá outras providências)  
Lei n.º 14.119, de 13 de janeiro de 2021 (Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais; e altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para adequá-las à nova política).

Decreto n.º 2.741, de 20 de agosto de 1998 (Promulga a Convenção Internacional de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação, Particularmente na África) - Convenção das Nações Unidas de Combate a Desertificação – UNCCD;

Decreto n.º 7.830 de 17 de outubro de 2012 – (Dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural, o Cadastro Ambiental Rural, estabelece normas de caráter geral aos Programas de Regularização Ambiental, de que trata a Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012, e dá outras providências);  
Decreto n.º 11.349, de 1º de janeiro de 2023. (Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e remaneja cargos em comissão e funções de confiança);

Decreto Legislativo n.º 28/97 (Aprova o texto a da Convenção Internacional de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Desertificação).

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Arts. 60-A a 60-E;  
Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023;  
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021; e  
Orientação Normativa nº 10, de 24 de abril de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

### 21A9 Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 21, IX; art. 23, VI e VII; art. 24, VI; art. 170, VI; art. 225; Lei nº 6.938/81; Lei nº 11.107/2005; Lei nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020; Lei nº 12.305/2010;  
Lei Complementar nº 140/2011;  
Lei nº 12.651/2012;  
Lei nº 13.844/2019;  
Lei nº 14.260/2021;  
Decreto nº 10.455/2020;

Decreto nº 10.936/2022;  
Decreto nº 11.043/2022;  
Decreto nº 11.044/2022;  
Decreto nº 11.349/2023;  
Decreto nº 11.414/2023.

### 21E4 Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

Lei nº 12.187, de 29/12/2009; Lei nº 13.153, de 30/07/2015; Decreto Legislativo nº 1, de 03/02/1994; Decreto Legislativo nº 2.652, de 1/07/1998; Decreto Legislativo nº 144, de 20/06/2002; Decreto Legislativo nº 5.445, de 12/05/2005; Decreto Legislativo nº 140, de 16/08/2016; Decreto Legislativo nº 9.073, de 05/06/ 2017; Decreto Legislativo nº 95, de 2022; Decreto nº 99.280, de 06/06/1990; Decreto nº 9.578 de 22/11/2018; Decreto nº 10.531, de 26/10/20; Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 11.550, de 5 de junho de 2023; Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023; Decreto nº 11.549, de 5 de junho de 2023.

### 21F1 Desenvolvimento da Bioeconomia

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Capítulo VI, art. 225;

Lei n.º 13.123, de 20 de maio de 2015;  
Lei n.º 11.959, de 29 de julho de 2009;  
Lei n.º 14.119, de 13 de janeiro de 2021;

Decreto n.º 2.519, de 16 de março de 1998;  
Decreto n.º 8.772, de 11 de maio de 2016;  
Decreto n.º 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

### 21F2 Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

- Constituição Federal de 1988, Art. 225;

- Lei n.º 6.001, de 19/12/1973;  
- Lei n.º 6.938, de 31/08/1981;  
- Lei n.º 9.433, de 08/01/1997;  
- Lei n.º 11.326, de 24/07/2006;  
- Lei n.º 11.771, de 17/09/2008;  
- Lei n.º 11.775, de 17/09/2008;  
- Lei n.º 12.188, 11/01/2010;  
- Lei n.º 12.651, de 25/05/2012;  
- Lei n.º 14.021, de 07/07/2020;  
- Lei n.º 14.119, de 13/01/2021;

- Decreto n.º 4.887, de 20/11/2003;  
- Decreto n.º 6.040 de 07/02/2007;  
- Decreto n.º 7.747, de 05/06/2012 (PNGATI);  
- Decreto nº 7.794, de 20/08/2012 (PNAPO);  
- Decreto n.º 8.750, de 09/05/2016;  
- Decreto n.º 9.334, de 05/04/2018;  
- Decreto n.º 10.088 de 05/11/2019, que promulga todas as Convenções e Recomendações da OIT. Anexo LXIII - Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais;  
- Decreto n.º 11.349/2023 - Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;  
- Decreto n.º 11.421/2023;  
- Decreto n.º 11.451/2023;  
- Decreto n.º 11.452/2023.

- Portaria MDA/MDS/MMA n.º 239, de 21/07/2009.

### 21F3 Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas

Constituição Federal, Art. 225;  
Lei Complementar nº 140/2011;

Lei nº 5.197/1967;  
Lei nº 6.938/1981;  
Lei nº 7.643/1987;  
Lei nº 7.661/1988;  
Lei nº 9.433/1997;  
Lei nº 9.605/1998;  
Lei nº 9.985/2000;  
Lei nº 11.959/2009;  
Lei nº 12.187/2009;  
Lei nº 12.651/2012;  
Lei nº 12.854/2013;  
Lei nº 13.123/2015;  
Decreto nº 92.446/1986;  
Decreto nº 1.905/1996;  
Decreto nº 2.519/1998;  
Decreto nº 3.420/2000;  
Decreto nº 3.842/2001;  
Decreto nº 4.339/2002;  
Decreto nº 4.340/2002;  
Decreto nº 4.703/2003;  
Decreto nº 5.092/2004;  
Decreto nº 5.377/2005;  
Decreto nº 5.758/2006;  
Decreto nº 6.321/2007;  
Decreto nº 6.753/2009;  
Decreto nº 7.794/2012;  
Decreto nº 7.830/2012;  
Decreto nº 8.235/2014;  
Decreto nº 8.505/2015;  
Decreto nº 8.772/2016;  
Decreto nº 8.972/2017;  
Decreto nº 9.080/2017;  
Decreto nº 9.578/2018;  
Decreto nº 9.763/2019;  
Decreto nº 9.932/2019;  
Decreto nº 9.935/2019;  
Decreto nº 10.141/2019;  
Decreto nº 11.349/2023;  
Decreto Legislativo nº 54/1975;  
Decreto Legislativo nº 56/1975;  
Decreto Legislativo nº 2/1994;  
Decreto Legislativo nº 88/1995;  
Portaria Interministerial nº 230/2017;  
Portaria MB nº 318/2006;  
Portaria MMA nº 72/2010;  
Portaria MMA nº 443/2014.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Portaria MMA nº 444/2014;  
Portaria MMA nº 445/2014;  
Portaria MMA nº 365/2015;  
Portaria MMA nº 3/2018;  
Portaria MMA nº 444/2018;  
Portaria MMA nº 445/2018;  
Portaria MMA nº 463/2018;  
Portaria MB nº 230/2019, e  
Portaria MMA nº 148/2022.

### 21F4 Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial

Art. 225 da Constituição Federal de 1988;

Lei Complementar n.º 140, de 08/12/2011;

Lei n.º 6.938, de 31/08/1981;  
Lei n.º 9.605, de 12/02/1998;  
Lei n.º 9.985, de 18/07/2000;  
Lei n.º 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (PNMC);  
Lei n.º 12.651, de 25/05/2012;  
Lei n.º 12.854, de 26/08/2013;  
Lei n.º 13.844, de 18/06/2019;

Decreto n.º 2.519, de 16/03/1998;  
Decreto n.º 4.339, de 22/08/2002;  
Decreto n.º 4.340, de 22/08/2002;  
Decreto n.º 4.703, de 21/05/2003;  
Decreto n.º 5.092, de 21/05/2004;  
Decreto n.º 5.758, de 13/04/2006 (PNAP);  
Decreto n.º 6.321, de 21 de dezembro de 2007 (Municípios Prioritários);  
Decreto n.º 7.794, de 20/08/2012;  
Decreto n.º 7.830, de 17/10/2012;  
Decreto n.º 8.235, de 05/05/2014;  
Decreto n.º 8.505, de 20/08/2015 (Programa ARPA);  
Decreto n.º 8.972 de 23 de janeiro de 2017 (Planavég);  
Decreto n.º 9578 de 22 de novembro de 2018 (Decreto PNMC);  
Decreto n.º 10.142 de 28 de novembro de 2019 (Conavég);  
Decreto n.º 10.144 de 28 de novembro de 2019 (CONAREDD+);  
Decreto n.º 11.367, de 1º.1.2023  
Decreto n.º 11.368, de 1º.1.2023

Portaria n.º 09, de 23/01/2007. (Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa);  
Portaria MMA n.º 365, de 27 novembro de 2015;

Portaria Conjunta n.º 442, de 18 de abril de 2023  
Portaria Conjunta n.º 443, de 18 de abril de 2023  
Portaria Conjunta n.º 444, de 18 de abril de 2023

### 2E87 Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais

Constituição Federal, art. 225;  
Lei Complementar nº 140/2011;  
Lei nº 9.605/1998;  
LDO 2024;  
Decreto nº 11.349/2023; e  
Portaria GM/MMA nº 288/2022.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017. Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

## 44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Lei nº 13.844, 18 de junho de 2019;  
Decreto nº 10.827, 30 de setembro de 2021.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Arts. 60-A a 60-E;  
Decreto nº 11.349, DE 1º de janeiro de 2023; e  
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021 e  
Orientação Normativa nº 10, de 24 de abril de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

### 21F5 Gestão de Florestas

Constituição Federal de 1988;  
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;  
Lei nº 9.985, de 18 de junho de 2000;  
Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006;  
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;  
Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;  
Decreto nº 3.420, de 20 de abril de 2000;  
Decreto nº 6.063, de 20 de março de 2007;  
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;  
Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012;  
Decreto nº 8.235, de 05 de maio de 2014;  
Decreto nº 9.640, de 27 de dezembro de 2018;  
Decreto nº 11.349, de 1 de janeiro de 2023;  
Instrução Normativa - IN MMA nº 02, de 05 de maio de 2014 - SICAR;  
Instrução Normativa - IN MMA nº 03, de 18 de dezembro de 2014 e  
Resolução do Serviço Florestal Brasileiro nº 3, de 27 de agosto de 2018.

## 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

### 2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 20WH Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais

Constituição Federal, Arts. 170, inciso VI, e 225; Lei nº 6.938/1981;  
Lei nº 8.723/1993;  
Lei nº 9.605/1998;  
Lei nº 12.305/2010;  
Decreto nº 97.634/1989;  
Decreto nº 99.280/1990;  
Decreto nº 875/1993;  
Decreto nº 6.514/2008;  
Decreto nº 9.470/2018;  
Decreto nº 10.936/2022;  
Resolução CONAMA nº 18/1986;  
Resolução CONAMA nº 1/1988;  
Resolução CONAMA nº 08/1993;  
Resolução CONAMA nº 20/1994;  
Resolução CONAMA nº 362/2005;  
Resolução CONAMA nº 401/2008;  
Resolução CONAMA nº 403/2008;  
Resolução CONAMA nº 415/2009;  
Resolução CONAMA nº 416/2009;  
Resolução CONAMA nº 418/2009;  
Resolução CONAMA nº 420/2009;  
Resolução CONAMA nº 432/2011;  
Resolução CONAMA nº 433/2011;  
Resolução CONAMA nº 452/2012;  
Resolução CONAMA nº 490/2018;  
Resolução CONAMA nº 492/2018;  
Resolução CONAMA nº 493/2019;

### 214M Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

Constituição Federal, Art. 225;  
Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011;  
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;  
Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989;  
Lei nº 7.957, de 20 de dezembro de 1989;  
Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;  
Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998;  
Lei nº 12.187 de 29 de dezembro de 2009;  
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;  
Lei nº 13.668, de 2018, que alterou a lei 7.957, de 20 de dezembro de 1989;  
Decreto nº 2661, de 8 de julho de 1998;  
Decreto nº 6.514 de 22 de julho de 2008;  
Decreto nº 8914, de 24 de novembro de 2016,  
Decreto nº 10.728, de 23 de junho de 2021;  
Decreto nº 11.085 de 13 de junho de 2022;  
Portaria Ibama nº 30 de 5 de julho de 2022;  
Portarias anuais do Ministério da Economia e/ou Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – autorização de contratação dos brigadistas; e  
Portarias anuais do Ministério do Meio Ambiente – período e regiões em emergência ambiental.  
Portarias anuais do Ibama com detalhamento do Programa de Brigadas Federais.

### 214N Controle e Fiscalização Ambiental

Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;  
Lei nº 5.197, de 03/01/1967;  
Lei nº 6.938, de 31/08/1981;  
Lei nº 7.735, de 22/02/1989;  
Lei nº 9.478, de 06/08/1997;  
Lei nº 9.605, de 12/02/1998;  
Lei nº 9.636, de 15/05/1998;  
Lei nº 9.960, de 28/01/2000;  
Lei nº 9.966, de 28/04/2000;  
Lei nº 9.985, de 18/07/2000;  
Lei nº 10.406, de 10/01/2002;  
Lei nº 10.650, de 16/04/2003;  
Lei nº 11.481, de 31/05/2007;  
Lei nº 11.516, de 28/08/2007;  
Lei nº 11.959, de 29/06/2009;  
Lei nº 12.334, de 20/09/2010;  
Lei nº 12.651, de 25/05/2012;  
Lei nº 13.123, de 20/05/2015;  
Decreto nº 4.136, de 22/02/2002;  
Decreto nº 4.340, de 22/08/2002;  
Decreto nº 4.871, de 06/11/2003;  
Decreto nº 5.098, de 03/06/2004;  
Decreto nº 6.040, de 07/02/2007;  
Decreto nº 6.514, de 22/07/2008;  
Decreto nº 7.515, de 08/07/2011;  
Decreto nº 8.772, de 11/05/2016;  
Decreto nº 10.950, de 27/01/2022.

### 214O Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

Constituição Federal, Arts. 20, 23, 24 e 225;  
Lei Complementar nº 140/2011;  
Lei nº 5.197/1967;  
Lei nº 6.938/1981;  
Lei nº 7.735/1989;  
Lei nº 9.605/1998;  
Lei nº 11.284/2006;  
Lei nº 11.428/2006;  
Lei nº 12.187/2009;  
Lei nº 12.651/2012;  
Lei nº 12.727/2012;  
Lei nº 13.844/2019;  
Decreto Legislativo nº 54/1975;  
Decreto Legislativo nº 2 de 1994;  
Decreto nº 76.623/1975;  
Decreto nº 92.446/1986;

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 2.519/1998;

Decreto nº 3.607/2000;

Decreto nº 4.339/2002;

Decreto nº 4.703/2003;

Decreto nº 5.975/2006;

Decreto nº 6.063/2007;

Decreto nº 6.514/2008;

Decreto nº 6.660/2008;

Decreto nº 8.973/2017;

Decreto nº 9.760/2019;

Resolução CONAMA nº 369/2006;

Resolução CONAMA nº 379/2006;

Resolução CONAMA nº 394/2007;

Resolução CONAMA nº 406/2009;

Resolução CONAMA nº 487/2018;

Resolução CONAMA nº 489/2018;

Resolução CONAMA nº 496/2020;

Resolução CONAMA nº 497/2020; e

Portaria Ibama nº 92, de 14 de setembro de 2022.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

Lei nº 13.328, de 29.07.2016

Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10.06.2021

Instrução Normativa SEGRT/IMI nº 10, de 29.03.2023

Orientação Normativa SGP nº 10, de 24.04.2013.

Documento nº 04500.003473/2009-25 SRH/MPOG, de 27.03.2009

### 218R Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental

Constituição Federal, Art. 225;

Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;

Lei nº 6.938, de 31/08/1981;

Lei nº 7.735, de 22/02/1989;

Lei nº 9.605, de 12/02/1998;

Lei nº 9.966, de 28/04/2000;

Lei nº 10.650, de 16/04/2003;

Lei nº 11.516, de 28/08/2007;

Lei nº 12.187, de 29/12/2009;

Lei nº 12.651, de 25/05/2012;

Decreto nº 96.044, de 18/05/1988;

Decreto nº 98.973, de 21/02/1990;

Decreto nº 2.661, de 08/07/1998;

Decreto nº 4.136, de 20/02/2002;

Decreto nº 4.871, de 06/11/2003;

Decreto nº 5.098, de 03/06/2004;

Decreto nº 5.577, de 08/11/2005;

Decreto nº 6.514, de 22/07/2008;

Decreto nº 6.666, de 27/11/2008;

Decreto nº 8.127, de 22/10/2013;

Decreto nº 8.777, de 11/05/2016;

Decreto nº 8.973, de 24/10/2017;

Resolução ANTT nº 420/2004;

Resolução CONAMA nº 398/2008.

### 21AB Avaliação e Gestão de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos para Proteção da Biodiversidade

Constituição Federal, Arts. 170, inciso VI e 225;

Lei nº 6.938/1981;

Lei nº 7.802/1989;

Lei nº 9.605/1998;

Lei nº 9.966/2000;

Decreto nº 96.044/1988;

Decreto nº 4.074/2002;

Decreto nº 5.360/2005;

Decreto nº 5.472/2005;

Decreto nº 6.514/2008;

Decreto nº 10.833/2021;

Resolução CONAMA nº 1/1988;

Resolução CONAMA nº 463/2014;

Resolução CONAMA nº 467/2015; e

Resolução CONAMA nº 472/2015.

### 6925 Licenciamento Ambiental Federal

Constituição Federal, Art. 177 e 225;

Lei Complementar nº 140, de 08/12/11;

Lei nº 6.938, de 31/08/81;

Lei nº 9.966, de 28/04/00;

Lei nº 9.985, de 18/07/00;

Lei nº 11.428, de 22/12/06;

Lei nº 12.651, de 25/05/12;

Lei nº 13.668, de 28/05/18;

Decreto nº 4.340, de 22/08/02;

Decreto nº 6.640, de 07/11/08;

Decreto nº 6.848, de 14/05/09;

Decreto nº 8.437, de 22/04/15;

Decreto nº 10.223, de 5/02/20;

Portaria Conjunta MMA/Ibama/ICMBio Nº 225, de 30/06/11;

Portaria MMA nº 422, de 26/10/11;

Portaria MMA nº 424, de 26/10/11;

Portaria Interministerial MMA/SEP/PR Nº 425, de 26/10/11;

Portaria MMA nº 421, de 26/10/11;

Portaria Interministerial nº 60, de 24/03/15;

Portaria Interministerial MF/MMA Nº 812, de 29/09/15;

Portaria Interministerial nº 1, de 04/11/20;

Resolução Conama nº 001, de 23/01/86;

Resolução Conama nº 006, de 24/01/86;

Resolução Conama nº 006, de 16/09/87;

Resolução Conama nº 009, de 03/12/87;

Resolução Conama nº 005/1988;

Resolução Conama nº 023, de 07/12/94;

Resolução Conama nº 010/1996;

Resolução Conama nº 237, de 19/12/97;

Resolução Conama nº 273/2000;

Resolução Conama nº 279, de 27/06/01;

Resolução Conama nº 281, de 12/07/01;

Resolução Conama nº 284, de 30/08/01;

Resolução Conama nº 286, de 30/08/01;

Resolução Conama nº 312/2002;

Resolução Conama nº 350, de 06/07/04;

Resolução Conama nº 371, de 05/04/06;

Resolução Conama nº 377, de 09/10/06;

Resolução Conama nº 385/2006;

Resolução Conama nº 404/2008;

Resolução Conama nº 413/2009;

Resolução Conama nº 428, de 17/12/10;

Resolução Conama nº 458/2013;

Resolução Conama nº 462, de 24/07/14;

Resolução Conama nº 470, de 27/08/15;

Resolução Conama nº 479, de 15/03/17.

### 44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

#### 20WK Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;

Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001;

Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003;

Decreto nº 58.054, de 23 de março de 1966;

Decreto nº 76.623, de novembro de 1975;

Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002;

Decreto nº 5.092, de 21 de maio de 2004;

Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;

Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016;

Decreto Legislativo nº 2, de 8 de fevereiro de 1994;

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

#### 219K Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001;

Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016.

#### 4909 Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins

Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001;

Decreto nº 11.199, de 15 de setembro de 2022.

### 44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

#### 2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Lei nº 8.112/1990; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 9.991/2019.

#### 20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Lei nº 6.938, de 31/08/81;

Lei nº 9.478, de 06/08/1997;

Lei nº 9.605, de 12/02/98;

Lei nº 9.636, de 15/05/1998;

Lei nº 9.960, de 28/01/2000;

Lei nº 9.985, de 18/07/2000;

Lei nº 10.406/2002;

Lei nº 11.481, de 31/05/2007;

Lei nº 11.516, de 28/08/07;

Lei nº 12.651, de 25/05/12;

Lei nº 13.668, de 28/05/18;

Lei nº 11.284, de 02/03/2006;

Lei 11.428/2006

Decreto Lei nº 3.365/1941;

Decreto-Lei nº 271, de 28/02/1967;

Decreto-Lei nº 3.365/1941

Lei nº 4.132/1962

Lei 8.629/1993

Decreto nº 93.240/1985;

Decreto nº 4.339, de 22/08/2002;

Decreto nº 4.340, de 22/08/2002;

Decreto nº 5.746, de 05/04/2006

Decreto nº 6.040 de 07/02/2007;

Decreto nº 8.235/2014;

Decreto nº 10.224, de 05/02/2020;

Decreto nº 10.234, de 11/02/20;

Portaria nº 486 de 2 de setembro de 2013;

Portaria nº 1.162, de 27 de dezembro de 2018;

Portaria nº 948, de 15 de setembro de 2020;

Acórdãos nº 1.853/2013 e nº 1.004/2016 do Tribunal de Contas da União;

Instrução Normativa nº 77 de 23 de agosto de 2013;

Instrução Normativa 05 de 20/05/2016;

Instrução Normativa ICMBio nº 04/2020;

Resolução CONAMA nº 371/2006; e

Norma de Execução nº 107 de 23 de agosto de 2013; e

Norma Execução nº 02 de fevereiro de 2018.

Instrução Normativa ICMBio nº 28/2012;

Instrução Normativa ICMBio nº 05/2022;

Instrução Normativa ICMBio nº 3/2022;

Instrução Normativa ICMBio nº 07/2017

Portaria ICMBio nº 289/2021.

#### 20WN Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Lei Complementar 140, de 2011;  
Lei nº 12.651, de 25/05/12;  
Lei nº 5.197/67;  
Lei nº 6.938, de 31/08/81;  
Lei nº 7.735, de 22/02/89;  
Lei nº 7.797/89;  
Lei nº 9.478, de 06/08/1997;  
Lei nº 9.605, de 12/02/98;  
Lei nº 9.985/00;  
Lei nº 11.516/2007;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;  
Decreto nº 2.519, de 16/03/98;  
Decreto nº 6.514, de 22/07/08;  
Decreto nº 4.340/02;  
Decreto nº 4.339/02;  
Decreto nº 4.703/03;  
Decreto nº 10.224, de 05/02/2020;  
Decreto nº 10.234, de 11/02/2020;  
Decreto nº 11.193, de 2022; e  
Resolução CONABIO nº 07 de 29 de maio de 2018.

### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 23, VI, Art. 225, em especial, inciso VI, Art. 213, § 2º da Constituição Federal;  
Art. 4º, incisos X e XII, Art. 5º, inciso IV, Art. 11, Art. 20, § 5º, II, Art. 21, § 2º, II e Art. 41 da Lei nº 9.985/2000;  
Art. 1º, inciso III da Lei nº 11.516/2007 e  
Anexo I, Art. 1º, inciso III e Art. 2º, inciso VI do Decreto nº 8.974/2017.

### 214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

Lei nº 6.938, de 31/08/81;  
Lei nº 9.605, de 12/02/98;  
Lei nº 9.883, de 7/12/99;  
Lei nº 9.985, de 18/07/00;  
Lei nº 11.516, de 28/08/07;  
Lei nº 12.608 de 10/04/12  
Lei nº 12.651, de 25/05/12;  
Lei nº 12.727, de 17/10/2012;  
Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002  
Decreto nº 6.514, de 22/07/08;  
Decreto nº 10.759, de 30 de julho de 2021  
Decreto nº 11.373 de 01/01/2023  
Instrução Normativa Conjunta MMA/IBAMA/ICMBIO nº 1, de 12/04/2021;  
Portaria nº 95 de 05/09/2012;  
Portaria ICMBio nº 1.150 de 06/12/2022.  
Portaria Nº 1.269, de 29 de dezembro de 2022.  
Portaria nº 1.270, de 29 de dezembro de 2022

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;  
Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.  
Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990;  
Decreto nº 980, de 1991;  
Decreto nº 6.054, de 1º de março de 2007;  
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.

## 44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

### 00UD Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente

Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; Decreto nº 10.224, de 5 de fevereiro de 2020; e Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 e Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

## 44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 e Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

### 20G4 Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009; Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009; Decreto 9.578, de 22 de novembro de 2018; e Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

## 46101 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

### 00IO Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)

Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, art. 23; e  
Decreto nº 9.052, de 15 de maio de 2017 - processo de inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE;  
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

### 00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

Lei nº 10.559, de 2002, art. 12, e parágrafo 4º; e  
Recurso Extraordinário - RE 553710/STF

### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;  
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e  
Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

### 20U1 Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

### 20U4 Governança do Patrimônio Imobiliário da União

Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 - Dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências;  
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987 - Dispõe sobre foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União;  
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 - regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União;  
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015 - Dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos;  
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 - Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana;  
Lei nº 13.813, de 2019 - transferência de imóveis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social para a União, sobre a administração, a alienação e a gestão dos imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, extingue o Fundo Contingente da Extinta RFFSA - FC e dispõe sobre a gestão dos imóveis da União;  
Lei nº 14.011, de 10 de junho de 2020 - Aprimora os procedimentos de gestão e alienação dos imóveis da União; e  
Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

### 216Q Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.  
Lei nº 8.745, 9 de dezembro de 1993 - contrato por tempo determinado;  
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;  
Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017 - Dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN);  
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;  
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);  
Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 - Regras e instrumentos para o Governo Digital;  
Decreto nº 67.326, de 05 de outubro de 1970 - Dispõe sobre o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal e dá outras providências;  
Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009 - Institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor;  
Decreto nº 7.674, de 20 de janeiro de 2012 - Dispõe sobre o Subsistema de Relações de Trabalho no Serviço Público Federal;  
Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, que institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;  
Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;  
Decreto nº 10.715, de 8 de junho de 2021 - Institui os Sistemas Estruturantes de Gestão de Pessoal da Administração Pública Federal;  
Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023. Aprova a Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

### 21CQ Gestão do Governo Digital

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;  
Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017 - Dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN);  
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;  
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);  
Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 - Regras e instrumentos para o Governo Digital;  
Lei nº 14.534, de 11 de janeiro de 2023, determinando que o número do Cadastro da Pessoa Física (CPF) seja adotado como único número do registro geral (RG) no Brasil.  
Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011 - dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo federal;  
Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 - Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal;  
Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016 - Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;  
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;  
Decreto nº 9.319 de 21 de março de 2018 - Institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital;  
Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018 - Institui a Política Nacional de Segurança da Informação;  
Decreto nº 9.756, de 11 de abril de 2019 - Institui o portal único "gov.br" e dispõe sobre as regras de unificação dos canais digitais do Governo federal;  
Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019 - Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados;  
Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020 - Dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas na administração pública federal;  
Decreto nº 10.609, de 20 de janeiro de 2021 - Institui a Política Nacional de Modernização do Estado e cria o Fórum Nacional de Modernização do Estado;  
Decreto nº 10.900, de 17 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre o Serviço de Identificação do Cidadão e a governança da identificação das pessoas naturais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;  
Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

### 21FJ Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)

Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Art. 29 - Cria o Cadastro Ambiental Rural - CAR;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Gestão do CAR passa para o MGI;  
Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012 - Finalidades do Cadastro Ambiental Rural - CAR e do Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR; e  
Decreto nº 9.640, de 27 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Cota de Reserva Ambiental.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

### 4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 173 - exploração direta de atividade econômica pelo Estado quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo;  
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 2º, III - Conceitua a empresa estatal dependente para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal;  
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 - Lei das Estatais;  
Decreto nº 3.735, de 24 de janeiro de 2001 - Diretrizes aplicáveis às empresas estatais federais;  
Decreto nº 6.021, de 22 de janeiro de 2007 - Cria a Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CCGPAR;  
Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

### 8690 Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - Art. 20. Trata dos bens da União;  
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 - Dispõe sobre os bens imóveis da União;  
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987 - foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União;  
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 - regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015 - Dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos.

### 46102 Arquivo Nacional

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

#### 2810 Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional

Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações;

Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 - Dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos;

Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002 - Regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal;

Decreto nº 10.148, de 02 de dezembro de 2019 - Institui a Comissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal;

Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020 - Regulamenta o disposto no art. 2º-A da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, para estabelecer a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais; e

Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

### 46201 Fundação Escola Nacional de Administração Pública

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

#### 2000 Administração da Unidade

Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

#### 20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas;

Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Enap;

Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

#### 216R Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;

Decreto nº 9.834, de 12 de junho de 2019 - institui o Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas;

Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - aprova o Estatuto da Enap

Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

### 47101 Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta

#### 2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

#### 21FK Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação Internacional

Constituição Federal de 1988, arts. 3º, 21, inciso IX e 165, § 1º;

Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal;

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;

Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

#### 8861 Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal

Constituição Federal de 1988, arts. 3º, 21, inciso IX e 165, § 1º;

Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento.

### 47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

#### 00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967 - Institui a Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-Social Aplicada (IPEA) e aprova respectivos Estatutos;

Decreto nº 11.194, de 8 de setembro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA;

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento.

#### 2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento.

#### 4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967 - Institui a Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-Social Aplicada (IPEA) e aprova respectivos Estatutos;

Decreto nº 11.194, de 8 de setembro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA;

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento.

### 47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

#### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 161, de 13 de fevereiro de 1967 - institui a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973 - dispõe sobre a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Decreto nº 11.353 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Planejamento e Orçamento.

#### 20U5 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

Lei nº 5.878, de 1973, Art. 2º, § 2º - Serão mantidos pelo IBGE para atendimento das suas próprias necessidades e das dos usuários de informações, os cursos de graduação e de treinamento de profissionais e especialistas nas atividades correspondentes à sua área de competência, podendo também ser promovida a realização de outros cursos de formação relacionados com essa mesma área; e

Decreto nº 11.177, de 18 de agosto de 2022, anexo I capítulo I, Art. 4º, inciso I - manter cursos de pós-graduação, de graduação e de treinamento profissional, desde que em áreas correspondentes àquelas de competência da Fundação IBGE e afins, observada a legislação educacional vigente.

#### 20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos

Constituição Federal, de 1988, Art. 21, inciso IX e XV - Competências da União;

Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973, Art. 2º e 3º inciso II -estatísticas derivadas, III - pesquisas, análises e estudos estatísticos, demográficos, geográficos, geodésicos e cartográficos, IV - Levantamentos geodésicos e topográficos, mapeamento e outras atividades cartográficas, e V - sistematização de dados sobre meio ambiente e recursos naturais com referência a sua ocorrência, distribuição e frequência;

Decreto nº 77.624, de 17 de maio de 1976 - dispõe sobre a utilização, pelo IBGE, de dados informativos de origem governamental na produção de informações e estudos de interesse do planejamento econômico e social e da segurança nacional; e

Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 - institui, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE.

#### 20U7 Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico

Constituição Federal, de 1988, art. 21, incisos IX e XV - Competências da União;

Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Art.91 e 92 - Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios;

Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973, art. 3º, inciso I - estatísticas primárias;

Lei nº 8.184, de 10 de maio de 1991 - Dispõe sobre a periodicidade dos Censos Demográficos e dos Censos Econômicos e dá outras providências.

### 49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

#### 00GW Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, incisos II, III e IV; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, art. 3º e Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001.

#### 0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

Lei nº 10.420, de 2002 e suas alterações; e

Decreto nº 4.962, de 2004 e suas alterações.

#### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB de 1988;

Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal; e

Lei nº 13.844, de 18 de Junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

#### 210R Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;

Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;

Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, art. 565;

Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;

Instrução Normativa nº 104, de 29 de janeiro de 2021;

Portaria Nº 531, de 23 de março de 2020.

#### 210V Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária;

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;

Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações - MIROSC;

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

Decreto Nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PNAPO.

#### 210W Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais

CF de 1988, art. 189;

Lei nº 10.406, de 2002;

Lei nº 11.340, de 2006;

Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher;

Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;

Instrução Normativa Incri nº 38, de 2007;

Decreto 11.452 de 22 de março de 2023.

#### 210X Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal de 1988, arts. 3º, 21, 43

Lei nº 5.764, de 1971

Lei nº 8.171, de 1991

Lei nº 8.427, de 1992

Lei nº 9.394, de 1996

Lei Complementar nº 101, de 2000

Lei nº 10.172, de 2001

Lei nº 11.326, de 2006

Lei nº 13.019, de 2014

Lei nº 10.246 de 2001

Lei nº 13.123, de 2015

Lei nº 14.119, de 2021

Decreto-Lei nº 79, de 1966

Decreto nº 5.154, de 2004

Decreto nº 6.040, de 2007

Decreto DNN 11503, de 2008

Decreto nº 7.352, de 2010, art. 11-18

Decreto nº 7.747, de 2012

Decreto nº 10.088, de 2019

Decreto nº 11.396, de 2023

Portaria MAPA 121, de 2019.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021 - Estrutura Regimental do MAPA;

Instrução Normativa nº 57, de 10 de junho de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia.

### 21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.

Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre as outras providências;

Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2º, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53 - Dispõe sobre o Estatuto do Índio;

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;

Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal;

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso XXX - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências;

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações - Institui o Código Civil;

Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;

Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;

Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;

Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 - Criação da ANATER;

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações - MROSC;

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979).

Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;

Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, art. 3º - Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências;

Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;

Decreto nº 7.747, 05 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, e dá outras providências;

Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014 - Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater;

Decreto nº 9.784, de 07 de maio de 2019 - Decreto de Revogação dos órgãos colegiados de participação social;

Decreto nº 10.473, de 24 de agosto de 2020 - Decreto de Revogação de Decretos.

Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;

Portaria MDA nº 063, de 2004;

Portaria MDA nº 25, de 2006;

Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010;

Portaria/INCRA/P/Nº 581, de 2010;

Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020;

Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020.

Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRA/Nº01, de 2011.

### 21B9 Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992 - Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural;

Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008 - altera a Lei 8.427/92;

Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;

Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 - Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis nºs 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e revoga dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.284, de 29 de dezembro de 2021.

Decreto nº 11.476, de 02 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos; e

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

### 21G7 Governança e Regularização Fundiária Nacional

Lei nº 11.952, de 2009;

Lei nº 10.267, de 2001;

Lei nº 6.383, de 1976;

Lei nº 6.015, de 1973;

Decreto nº 10.592, de 2020;

Decreto nº 4.449, de 2002;

Manual de Crédito Rural, Capítulo 4: Finalidades e Instrumentos de Política Agrícola, Seção 7: Fundo de Terras e da Reforma Agrária Mais (MCR 4-7);

Portaria SAF/MDA nº 122, de 23 de março de 2021, que aprova o Regulamento Operativo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Subprograma de Combate à Pobreza Rural, com nova redação dada pela Portaria SAF/MDA nº 197, de 31 de agosto de 2021;

Portaria SAF/MDA nº 123, de 23 de março de 2021, que Aprova o Manual de Operações do Programa Nacional de Crédito Fundiário - Terra Brasil;

Contrato SAT-BB, e

Contrato SAT-BNB.

### 21GB Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas

Constituição de 1988;

Lei Complementar nº 101, de 2000;

Lei nº 5.764, de 1971;

Lei nº 6.001, de dezembro de 1973;

Lei 10.246 de 2001;

Lei 11.097, de 2005;

Lei nº 11.116, de 2005;

Lei nº 11.326, de 2006;

Lei nº 11.488, de 2007;

Lei nº 13.019, de 2014;

Lei nº 13.033, de 2014;

Lei nº 13.123, de 2015;

Lei nº 13.263, de 2016;

Lei nº 13.971, de 2019;

Lei nº 14.144 de 2021;

Decreto nº 5.297 de 2004;

Decreto nº 6.040, de 2007;

Decreto nº 7.747, de 2012;

Decreto nº 10.088, de 2019;

Decreto nº 10.253, de 2020;

Decreto nº 10.257, de 2020;

Resolução II CNPE, de 2016; e

Resolução CMN nº 4.828, de 2020.

### 21GC Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional

Artigo 11 do Decreto nº 11.396, de 21/1/2023 (Atribuições da Assessoria Internacional do Gabinete do Ministro, conforme Decreto que estabelece a Estrutura Regimental do MDA)

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;

Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:

1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;

2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;

3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

### 8622 Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar

Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992 - Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural;

Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008 - altera a Lei 8.427/92;

Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;

Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 - Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis nºs 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e revoga dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.284, de 29 de dezembro de 2021;

Decreto nº 11.476, de 02 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos; e

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

### 49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;

Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967;

Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

Lei 13.844, de 18 de junho de 2019;

Lei Nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019;

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - LAL;

Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;

Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020;

Portaria nº 1225, de 03 de julho de 2020;

Instrução Normativa SGM/ME nº 01, de 04 de abril de 2019.

### 210R Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;

Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;

Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, art. 565;

Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;

Portaria Nº 531, de 23 de março de 2020;

Instrução Normativa nº 119, de 10 de junho de 2022;

Instrução Normativa nº 117, de 12 de maio de 2022.

### 210T Promoção da Educação e Cultura do Campo

Constituição Federal de 1988, arts. 205, 206 e 207;

Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001;

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

Lei nº 11.947 - Art.33, de 16 de junho de 2009;

Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012;

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004;

Decreto nº 7.352, de 04 de novembro de 2010, art. 11-18;

Decreto nº 6.672, de 02 de novembro de 2008, art. 1º, § 1º;

Decreto nº 9.699, de 08 de fevereiro de 2019;

Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023;

Portaria Inca nº 563, de 23 de outubro de 2015;

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Resolução CNE/CEB nº 01, de 03 de abril de 2002;  
Resolução CNE/CEB nº 01, de 31 de janeiro de 2006;  
Resolução CNE/CEB nº 02, de 28 de abril de 2008;  
Instrução Normativa nº 84, de 29 de março de 2016;  
Instrução Normativa nº 115, de 30 de março de 2022.

### 210Z Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;  
Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;  
Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;  
Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010;  
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;  
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003;  
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007;  
Decreto nº 6.261, de 20 de novembro de 2007;  
Decreto nº 9.699, de 8 de fevereiro de 2019;  
Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019;  
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;  
Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020;  
Portaria Interministerial nº 210, de 13 de junho de 2014;  
Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015;  
Portaria INCRA nº 175, de 19 de abril de 2016;  
Portaria INCRA nº 531, de 23 de março de 2020.  
Instrução Normativa/INCRA nº 57, de 20 de outubro de 2009;  
Instrução normativa nº 111, de 22 de dezembro de 2021.

### 211A Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;  
Lei Complementar nº 76, de 06 de julho de 1993;  
Lei Complementar nº 88, de 23 de dezembro de 1996;  
Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;  
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;  
Lei nº 5.954, de 03 de dezembro de 1973;  
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;  
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;  
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;  
Lei nº 10.279, de 12 de setembro de 2001, Art. 1º;  
Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008;  
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;  
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;  
Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014;  
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017;  
Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;  
Decreto nº 1.775, de 08 de janeiro de 1996;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 7.342, de 26 de outubro de 2010;  
Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012;  
Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013;  
Decreto nº 8.235, de 05 de maio de 2014;  
Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018;  
Decreto nº 9.424, de 26 de junho de 2018;  
Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127, de 29 de maio de 2008;  
Portaria Incra nº 215, de 06 de junho de 2006;  
Portaria Incra nº 175, de 19 de abril de 2016;  
Portaria Incra nº 49, de 31 de janeiro de 2017;  
Instrução Normativa Incra nº 38, de 13 de março de 2007;  
Instrução Normativa MMA nº 02, de 06 de maio de 2014;  
Instrução Normativa Incra nº 99, de 30 de dezembro de 2019;  
Instrução Normativa Incra nº 101, de 30 de setembro de 2020;  
Instrução Normativa Incra nº 102, de 07 de dezembro de 2020;  
Instrução Normativa Incra nº 103, de 28 de dezembro de 2020;  
Instrução Normativa Incra nº 107, de 18 de outubro de 2021;  
Instrução Normativa Incra nº 112, de 22 de dezembro de 2021.  
Resolução CONAMA nº 429, de 28 de fevereiro de 2011; Nota Técnica/INCRA/DD nº 3, de 21 de julho de 2014.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;  
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;  
Lei nº 10.621, de 05 de fevereiro de 2021, art. 12, inciso XXIV;  
Decreto nº 4.004, de 08 de novembro 2001;  
Orientação Normativa nº 03/MPOG, de 15 de fevereiro de 2013.

### 21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.  
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências;  
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2º, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53 - Dispõe sobre o Estatuto do Índio;  
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;  
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal;  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso XXX - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;  
Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências;  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações - Institui o Código Civil;  
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;  
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;  
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;  
Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 - Criação da ANATER;  
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações - MROSC;  
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.  
Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979).  
Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;  
Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, art. 3º - Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências;  
Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa

Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;  
Decreto nº 7.747, 05 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, e dá outras providências;  
Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014 - Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater;  
Decreto nº 9.784, de 07 de maio de 2019 - Decreto de Revogação dos órgãos colegiados de participação social;  
Decreto nº 10.473, de 24 de agosto de 2020 - Decreto de Revogação de Decretos.  
Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;  
Portaria MDA nº 063, de 2004;  
Portaria MDA nº 25, de 2006;  
Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010,  
Portaria/INCRA/P nº 581, de 2010;  
Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020,  
Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020.

### 21GD Reforma Agrária e Governança Fundiária

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e Artigo 68 do ADCT;  
Decreto-Lei nº 57, de 18 de novembro de 1966;  
Decreto-Lei nº 1.942, de 31 de maio de 1982;  
Decreto-Lei nº 1.989, de 28 de dezembro de 1982;  
Lei Complementar nº 76, de 06 de julho de 1993;  
Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;  
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;  
Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966;  
Lei nº 5.174, de 27 de outubro de 1966;  
Lei nº 5.433, de 08 de maio de 1968;  
Lei nº 5.709, de 07 de outubro de 1971;  
Lei nº 5.866, de 12 de dezembro de 1972;  
Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;  
Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;  
Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979;  
Lei nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979;  
Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980;  
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações;  
Lei nº 8.847, de 28 de janeiro de 1994;  
Lei nº 8.935, de 29 de setembro de 1994;  
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;  
Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001;  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;  
Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009;  
Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014;  
Lei nº 13.178 de 22 de outubro de 2015;  
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017;  
Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;  
Decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965;  
Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;  
Decreto nº 59.566, de 14 de novembro de 1966;  
Decreto nº 62.504, de 08 de abril de 1968;  
Decreto nº 72.106, de 18 de abril de 1973;  
Decreto nº 74.965, de 26 de novembro de 1974;  
Decreto nº 84.685, de 06 de maio de 1980;  
Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980;  
Decreto nº 89.817, de 20 de julho de 1984;  
Decreto nº 433, de 24 de janeiro de 1992;  
Decreto nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996;  
Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002;  
Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005;  
Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008;  
Decreto nº 7.341, de 22 de outubro de 2010;  
Decreto nº 7.620, de 21 de novembro de 2011;  
Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018;  
Decreto nº 10.166, de 10 de dezembro de 2019;  
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;  
Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020;  
Portaria nº 486 de 02 de setembro de 2013;  
Portaria Interministerial AGU/MDA nº 04, de 25 de fevereiro de 2014;  
Portaria Conjunta AGU/MDA nº 12, de 21 de maio de 2014;  
Portaria Incra nº 486, de 02 de setembro de 2013;  
Portaria INCRA nº 531, de 23 de março de 2020;  
Portaria DF nº 1540, DE 27 de julho de 2022;  
Instrução Especial Incra nº 5, de 29 de julho de 2022  
Instrução Normativa Conjunta Incra /RFB nº 1.968, de 22 de julho de 2020;  
Instrução Normativa nº 104, de 29 de janeiro de 2021;  
Instrução Normativa Conjunta RFB/INCRA nº 2.025, de 07 de maio de 2021;  
Instrução Normativa Incra nº 11, de 04 de abril de 2003;  
Instrução Normativa Incra nº 77, de 23 de agosto de 2013;  
Instrução Normativa Incra nº 82, de 27 de março de 2015;  
Instrução Normativa Incra nº 88, de 13 de dezembro de 2017;  
Instrução Normativa Incra nº 90, de 03 de abril de 2018;  
Instrução Normativa nº 113, de 22 de dezembro de 2021;  
Instrução Normativa nº 124, de 26 de julho de 2022;  
Instrução Normativa nº 126, de 28 de julho de 2022;  
Instrução Normativa nº 127, de 23 de agosto de 2022;  
Instrução Normativa nº 120, de 10 de junho de 2023.  
Acordo de Cooperação Técnica Incra/RFB, de 2015;  
Parecer AGU nº LA- 01, de 10 de fevereiro de 2010.

### 49202 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;  
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;  
Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016;  
Lei nº 13.844, de 18 de Junho de 2019.

#### 20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;  
Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966;  
Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;  
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Lei nº 9.973, de 29 de maio de 2000;



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;  
Decreto nº 3.855, de 3 de julho de 2001;  
Recomendação do TCU, Decisão 581/93 - Plenário - Ata 64, de 1993 - D.O.U. 31/12/1993.

### 2130 Formação de Estoques Públicos - AGF

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;  
Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966;  
Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;  
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;  
Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;  
Lei nº 14.293, de 4 de janeiro de 2022;  
Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38, de 9 de março de 2004.

### 2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;  
Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966;  
Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;  
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;  
Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016.

### 21B9 Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;  
Lei nº 13.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;  
Lei nº 13.844, de 18 junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;  
Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 - Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis nºs 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e revoga dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.284, de 29 de dezembro de 2021; e  
Decreto nº 11.476, de 06 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;  
Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;  
Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:  
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;  
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.  
4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

### 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

#### 00R4 Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA

Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 - LDO-2023, Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.  
Decreto nº 6.653, de 18 de novembro de 2008 - Promulga a Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes, celebrada em Paris, em 19 de outubro de 2005.

#### 00SL Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer

Constituição Federal de 1988 - Art.217- fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um;  
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;  
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - diretrizes e bases da educação nacional;  
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e alterações - arts. 2º, 3º e 7º (modificado pela Lei nº 10.672, de 15 de maio de 2003) - dispõe sobre o desporto;  
Decreto nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;  
Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.  
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Termo de Execução Descentralizada - TED;  
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;  
Portaria Interministerial MP/MF-CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016;  
Portaria Nº 1.381, de 31 de julho de 2019 (Manual de Procedimentos para Implantação, Monitoramento e Gestão de Infraestrutura de Esporte relativas ao Programa e Ações no âmbito da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania);  
Resoluções do Conselho Nacional de Esporte nº 05, de 14 de junho de 2005 e nº 10, de 7 de março de 2006, em consonância com o estabelecido na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.  
Lei Geral do Esporte

#### 00SM Apoio à Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento

Constituição Federal de 1988, Art. 217, inciso II - Destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;  
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;  
Portaria nº 14, de fevereiro de 2013 - Instituir processo de seleção de propostas para a implantação de Centro de Iniciação ao Esporte (CIE);  
Portaria Interministerial MP-MF-CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Portaria ME nº 253, de 10 de setembro de 2015 - Alteração do cronograma de referência Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2);  
Portaria ME nº 483, de 13 de dezembro de 2015 - Alteração do cronograma de referência - Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2);  
Portaria MP nº 348, de 14 de novembro de 2016 - Diretrizes para a retomada e a execução dos empreendimentos constantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC;  
Portaria ME nº 88, de 30 de março de 2017 - Alteração do cronograma de referência - Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2);  
Portaria ME nº 204, de 28 de junho de 2017 - Alteração do cronograma de referência - Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2);  
Portaria ME nº 331, 6 de dezembro de 2017 - Alteração do cronograma de referência - Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2);

Portaria MC nº 876, de 15 de maio de 2019 - Alteração do nome do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) para "Estação Cidadania - Cultura" e do nome do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) para "Estação Cidadania - Esporte";  
Portaria MC nº 1.823, de 20 de setembro de 2019 - Critérios e procedimentos para a formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) no âmbito do Ministério da Cidadania.  
Portaria MC nº 653, de 2 de setembro de 2021 - Prorroga o prazo previsto na Portaria/MC nº 548, de 07 de dezembro 2020, para conclusão das obras de que trata a Portaria AME nº 298, de 10 de novembro de 2013.  
Portaria MC nº 660, de 15 de setembro de 2021 - Estabelece critérios e procedimentos para a formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) no âmbito do Ministério da Cidadania.  
Lei Geral do Esporte

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, LDO-2023, artigo 12, inciso XV; e  
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte.

#### 09HW Concessão de Bolsa a Atletas

Constituição Federal de 1988, Art. 217;  
Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004 - Bolsa-Atleta;  
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva;  
Decreto nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005 - Regulamenta a Bolsa-Atleta;  
Portaria ME nº 67, de 4 de abril de 2013 - Procedimentos para seleção de atletas no Programa Atleta Pódio; modelo e critérios gerais para a elaboração do Plano Esportivo.  
Portaria MC nº 593, de 19 de janeiro de 2021 - Dispõe sobre Critérios para indicação de eventos esportivos e os critérios objetivos para concessão da Bolsa-Atleta;  
Lei 14.614, 3 de julho de 2023, para garantir às atletas gestantes ou puéperas a concessão da bolsa neste estágio da vida  
Lei Geral do Esporte

#### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;  
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Organização da Administração Federal; diretrizes para a Reforma Administrativa;  
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

#### 20JO Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor

Constituição Federal de 1988 – artigos 6º e 217;  
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e suas alterações - Institui normas gerais sobre o desporto;  
Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto de Defesa do Torcedor e alterações (Lei nº 12.299, de 27 de julho de 2010);  
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).  
Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009, que regulamenta o art. 23 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Controle das condições sanitárias e de segurança dos estádios esportivos;  
Decreto nº 8.642, de 19 de janeiro de 2016 - Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT, criada pela Lei nº 13.155, 4 de agosto de 2015 e suas alterações (Decreto nº 10.093 de 06 de novembro de 2019);  
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Termo de Execução Descentralizada - TED;  
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;  
Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse e suas alterações.  
Lei Geral do Esporte  
Decreto 11.458, de 30 de março de 2023, que institui a Estratégia Nacional para o Futebol Feminino.

#### 20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

Constituição Federal de 1988 – artigos 6º e 217;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;  
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Normas para licitações e contratos da Administração Pública;  
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;  
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto (artigos 2º, 3º e 7º);  
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;  
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015) - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;  
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;  
Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013 - Altera o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;  
Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;  
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Termo de Execução Descentralizada - TED;  
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;  
Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse e suas alterações; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e dá outras providências;  
Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 - Aprova a Política Nacional de Esporte;  
Resolução CNE nº 10, de 7 de março de 2006 - Políticas Setoriais de Esporte de Alto Rendimento, de Esporte Educacional e de Esporte Recreativo e de Lazer.  
Lei Geral do Esporte

#### 20JQ Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social

Constituição Federal de 1988 – artigos 6º e 217;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;  
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Normas para licitações e contratos da Administração Pública;  
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;  
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto (artigos 2º, 3º e 7º);  
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

comuns;

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015) - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;

Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013 - Altera o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;

Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;

Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Termo de Execução Descentralizada - TED;

Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;

Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse e suas alterações; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e dá outras providências;

Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 - Aprova a Política Nacional de Esporte;

Resolução CNE nº 10, de 7 de março de 2006 - Políticas Setoriais de Esporte de Alto Rendimento, de Esporte Educacional e de Esporte Recreativo e de Lazer.

### 20YA Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento

Constituição Federal de 1988, Art. 217, inciso II - II - Destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto;

Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;

Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;

Portaria Interministerial MP-MF-CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020. - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada

Lei Geral do Esporte

### 211Z Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Regulamento o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências;

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

Lei nº 13.322, de 28 de julho de 2016 - Altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, para dispor sobre o controle de dopagem, 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes a realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paralímpicos de 2016, 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e 8.010, de 29 de março de 1990; e dá outras providências;

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Decreto nº 6.653, de 18 de novembro de 2008 - Promulga a Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes, celebrada em Paris, em 19 de outubro de 2005;

Decreto nº 8.692, de 16 de março de 2016 - Regulamenta o controle de dopagem a que se refere a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto;

Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;

Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Esporte e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Portaria ABCD nº 1, de 16 de março de 2016 - Institui o Código Brasileiro Antidopagem;

Resolução CNE nº 59, de 10 de outubro de 2018 - Altera o Código Brasileiro Antidopagem - CBA;

Resolução ABCD nº 01/2020 de 16 de julho de 2020 - Estabelece os procedimentos para certificação, credenciamento e a forma de pagamento dos oficiais de controle de dopagem e oficiais de coleta de sangue;

Resolução nº 05 de 23 de fevereiro de 2022 - Altera a Resolução ABCD nº 01, de 16 de julho de 2020, que estabelece os procedimentos para certificação, credenciamento e a forma de pagamento dos oficiais de controle de dopagem e oficiais de coleta de sangue.

Lei Geral do Esporte

### 216T Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira

Constituição Federal de 1988 - Art. 217, inciso II - destinatários recursos para o desporto;

Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e alterações - normas sobre desporto;

Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva;

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;

Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020. - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;

Decreto nº 11.531 de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e celebração de acordos de cooperação técnica e acordos de adesão;

Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.

Lei Geral do Esporte

### 218F Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de

termo de execução descentralizada;

Portaria MC nº 660, de 15 de setembro de 2021 - Estabelece critérios e procedimentos para a formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) no âmbito do Ministério da Cidadania. Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte\*

Lei Geral do Esporte

### 21CK Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional

Constituição Federal - Art. 217 - fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um;

Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto;

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Termo de Execução Descentralizada - TED;

Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;

Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse e suas alterações.

Lei Geral do Esporte

### 21FV Apoio a Projetos Especiais da Rede de Desenvolvimento do Esporte

Constituição Federal de 1988, Art. 217;

Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto;

Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;

Portaria MC nº 1.823, de 20 de setembro de 2019 - Critérios e procedimentos para a formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) no âmbito do Ministério da Cidadania.

Portaria MC nº 660, de 15 de setembro de 2021 - Estabelece critérios e procedimentos para a formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) no âmbito do Ministério da Cidadania.

Lei Geral do Esporte

### 21FW Implementação do Sistema Nacional de Esporte

Lei Geral do Esporte

Lei de Incentivo ao Esporte - Lei 11.438/2006

Lei Pelé - Lei 9.615, de 24 de março de 1998

### 21FX Funcionamento do Conselho Nacional do Esporte

Decreto 4.201, de 18 de abril de 2002

Lei Geral do Esporte

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Lei nº 4.680, de 18 junho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário;

Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade

Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;

Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019;

Portaria do Ministério das Comunicações nº 3.948, de 26 de outubro de 2021;

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;

2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;

3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

## 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

### 123J Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008; Decreto nº 7.974, de 01 de abril de 2013; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Decreto nº 6.011, de 05 de janeiro de 2007; Portaria Interministerial MDIC/MD nº 1.068, de 21 de julho de 2008; e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa).

### 147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.884, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa; Diretriz Ministerial nº 014/2009 de 9 de novembro de 2009 - Integração e Coordenação dos Setores Estratégicos da Defesa e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Portaria Normativa nº 3.389/MD, de 21 de dezembro de 2012 - Política Cibernética da Defesa; Portaria Normativa nº 3.010/MD, de 18 de novembro de 2014 - Doutrina Militar de Defesa Cibernética; Portaria Normativa nº 84/GM-MD, de 15 de setembro de 2020 - Doutrina de Operações Conjuntas; Portaria nº 3.781/GM-MD, de 17 de novembro de 2020 - Criação do Sistema Militar de Defesa Cibernética, Portaria nº 1.478/CEX, de 22 de fevereiro de 2021 - Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Defesa Cibernética do Exército.

### 151S Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)

Constituição Federal de 1988, Art. 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; Decreto nº 9.637, de 2018; Decreto nº 10.641, de 02 de março de 2021; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Precatórios para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 393/GC4, de 20 de março de 2020; Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 313/SC3, de 31 de agosto de 2012, publicado no BCGA 175, de 12 de setembro de 2012; Portaria Normativa 41/GM-MD, de 30 de julho de 2018.

### 15LR Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 21, Inciso XV, e Art. 22, Inciso III; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria GM-MD nº 2.582, de 15 de junho de 2021; e Portaria GM-MD nº 2.445, de 1º de julho de 2021.

### 15W4 Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008; Decreto nº 7.974, de 01 de abril de 2013; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Decreto nº 6.011, de 05 de janeiro de

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

2007; Portaria Interministerial MDIC/MD nº 1.068, de 21 de julho de 2008; e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa).

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações. E determina que ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022: I - os art. 1º a art. 7º; e II - o Anexo I a V.

### 201G Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)

1) Decreto Presidencial nº 10.085/2019, de 05 de novembro de 2019 - Dispõe sobre o Programa Forças no Esporte - Programa Segundo Tempo (PROFESP-PST) e o Projeto João do Pulo (PJP); e  
2) Decreto nº 11.337, de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa.

### 2014 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012; Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013; e Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018.

### 201X Participação Brasileira em Operações Internacionais

Incisos III, IV, VI e VII do art. 4º da Constituição Federal de 1988; Inciso II do art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Capítulos 4, 5, 6 e 7 do Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005, e suas alterações; art. 1º da Lei nº 2.953/1956; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019; Decreto Legislativo nº 179, de 14 de dezembro de 2018 - Atualiza PND, END e LBDN; e Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

### 2013 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 22; Incisos III e XXVIII, e Art. 84, Inciso XIX; Lei nº 11.631, de 27 de dezembro de 2007; Decreto nº 6.592, de 2 de outubro de 2008; e Decreto nº 7.294, de 6 de setembro de 2010.

### 2014 Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM

Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

### 2015 Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019; Decreto Legislativo nº 179, de 14 de dezembro de 2018 – Atualiza PND, END e LBD.

### 2016 Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte

CF, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei 13.249, de 13 de janeiro de 2016, Exposição de motivos/PR nº 770 de 19/12/1985 e Exposição de motivos nº 00502/MD de 15 de dezembro de 2015.

### 2017 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; Decreto Legislativo nº 373, de 2013; Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022; Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023; Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019 - Regimento Interno do MD.

### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Resolução nº 1 de 2015 do Comitê Gestor do Programa Interministerial de Implantação e Manutenção da Rede Nacional para Ensino e Pesquisa.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

### 218X Operações de Garantia da Lei e da Ordem

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput e § 1º; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019 - Regimento Interno do MD; Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022; Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

### 219C Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras

Constituição Federal de 1988 (Art. 142, caput); Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Capítulos V e VI); Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa); Decreto nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018; Decreto nº 9.286, de 15 de fevereiro de 2018 e Decreto nº 10.917, de 29 de dezembro de 2021

### 219W Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019; Decreto Legislativo nº 179, de 14 de dezembro de 2018 – Atualiza PND, END e LBDN.

### 21BI Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN;  
- Lei de Ensino da Marinha do Brasil; Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.883, de 25 de junho de 2009;  
- Lei de Ensino do Exército Brasileiro; Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017;  
- Lei de Ensino da Força Aérea Brasileira; Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011;  
- Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, Art. 31;  
- Resolução nº 2/CONSUG/MD, de 25 de novembro de 2019;  
- Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPg, relativo ao período 2011-2020 e 2021-2030;  
- Portaria nº 1.381, de 4 de setembro de 2019, aprova a Diretriz para Preservação das Tradições das Organizações Militares do Exército Brasileiro (EB-10-D20.007);  
- Portaria-EME/CEX nº 743, de 27 de maio de 2022, aprova as Normas para a Preservação e Difusão do Patrimônio Cultural do Exército Brasileiro - Edição 02 (2022);  
- Portaria nº 167-DECEX, de 12 de setembro de 2016, aprova as Normas para Elaboração, Aprovação e Execução de Projetos Culturais de Interesse do Exército (EB60-N10.001), 1ª Edição, 2016;  
- Normas para Gestão de Bens Culturais da Marinha do Brasil – SGM-501, 5ª revisão, de 14 de janeiro de 2021;  
- Portaria INCAER nº 13/DIR, de 25 de agosto de 2014, aprova a edição do Manual relativo ao Thesaurus do Patrimônio Cultural do Comando da Aeronáutica; e  
- Portaria INCAER Nº 28/SPCM, DE 17 DE AGOSTO DE 2016, aprova a reedição da Instrução que dispõe sobre a preservação do patrimônio cultural do Comando da Aeronáutica.

### 21BJ Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar

a. Art. 217 da Constituição Federal de 1988 – fomento das práticas desportivas formais e não-formais;  
b. Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 – institui normas gerais sobre desporto;

c. Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas;  
d. Portaria Normativa nº 71/GM-MD, de 14 de agosto de 2019 – dispõe sobre o serviço militar temporário (SMT) prestado por voluntários com habilitação em desporto de alto rendimento para o Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rendimento das Forças Armadas (PAAR);  
e. Portaria Normativa nº 107/GM-MD, de 02 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre as normas e procedimentos para os eventos esportivos das Forças Armadas;  
f. Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações;  
g. Acordo de Cooperação/MD-CPB/Nº 001/2023, de 4 de abril de 2023 – Acordo de cooperação que entre si celebram o Ministério da Defesa (MD) e o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB); e  
h. Decreto nº 7984, de 8 de abril de 2013 – Regulamenta a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, quanto à destinação de recursos de loterias às entidades desportivas.

### 21BK Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

Constituição Federal de 1988, Art 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; Decreto nº 9.637, de 2018; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/SCS3, de 31 de agosto de 2012, Publicado nº BCA 175, de 12 de setembro de 2012; Portaria Normativa 41/GM-MD, de 30 julho 2018.

### 21E7 Manutenção da Capacidade Operativa dos Meios Aéreos das Forças Armadas

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações.

### 21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações.

### 2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136 de 25 de agosto de 2010; Portaria Normativa GM/MD nº 1.079, de 02 de março de 2021; e Decreto nº 11.337, de 2023.

### 2828 Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional

Leis Complementares nºs 97 e 117; Portaria normativa nº 2624/MD, de 7 de dezembro de 2015, que aprova a Política Setorial de Defesa; Decreto nº 7.974, de 2013, que estabelece a competência do Ministério da Defesa para, por intermédio do Departamento de Ciência e Tecnologia Industrial da Secretaria de Defesa (SEPROD/DECTI), fomentar e acompanhar o desenvolvimento, industrialização e produção de novos produtos e de tecnologia na área de defesa; Portaria Normativa 564/MD de 12 de março de 2014, que aprova os regimentos internos dos órgãos integrantes da estrutura organizacional do MD.

### 2D55 Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa

Lei Complementar nº 97, de 1999, Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e Decreto Legislativo nº 373, de 2013, que aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional.

### 6557 Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão

1) Caput, art. 142, Constituição Federal;  
2) Lei Complementar nº 97, de 1999; - Lei nº 4375, de 1964;  
3) Decreto nº 57.654, de 1966; e  
4) Decreto nº 11.337, de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa.

### 8425 Apoio ao Projeto Rondon

1) Decreto nº 9.848, de 25 de junho de 2019 - dispõe sobre o Comitê de Orientação e Supervisão do Projeto Rondon;  
2) Decreto nº 11.337, de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa; e  
3) Portaria GM-MD Nº 4.580, de 26 de agosto de 2022 - aprova a Diretriz Estratégico-Operacional do Projeto Rondon no âmbito do Ministério da Defesa.

### 52111 Comando da Aeronáutica

#### 00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

Lei nº 10.559, de 2002, art. 12, e parágrafo 4º; e  
Recurso Extraordinário - RE 553710/STF

#### 0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Constituição Federal/1988, Artigo 52.  
Incisos V e VII. Resolução de Senado Federal Nº 50/1993

#### 14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

Art. 142, Caput, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 09/06/99; Lei Complementar nº 117, de 02/09/2004; Decreto 6.801/2008; Decreto 6.703/2008; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

#### 14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Diretriz do Comando da Aeronáutica (DCA 400-6/2007), aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007 e Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2010-2031 (PCA 11-47/2010), aprovado pela Portaria nº C-15/GC3, de 09 de setembro de 2010.

#### 162M Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004, e Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações.

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

### 201H Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

### 2014 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012; Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013; e Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018.

### 2120 Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002.

### 217W Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra

Constituição Federal de 1988, Art. 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; ; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/3SC3, de 31 de agosto de 2012, Publicado no BCA nº 175, de 12 de setembro de 2012.; Decreto-Lei nº 1.177, de 21 de junho de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 2.278, de 17 de julho de 1997 e Portaria Normativa 953/MD, de 16 de abril de 2014.

### 219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

### 2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64.

### 2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136 de 25 de agosto de 2010; Portaria Normativa nº 1.082/MD, de 12 de setembro de 2005, alterada pelas Portarias Normativas nº 1.075/MD, de 22 de agosto de 2007, e nº 658/MD, de 23 de abril de 2008.

## 52121 Comando do Exército

### 13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, art. 142, caput.  
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.  
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004.  
- Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.  
- Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END)  
- Decreto Legislativo nº 179, de 2018 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN)  
- Decreto nº 11.337, de 2023  
- LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

### 147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Decreto nº 11.337 de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

### 14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004;  
Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010;  
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa;  
Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; e  
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

### 14T4 Implantação do Projeto Forças Blindadas

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;  
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;  
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa. Lei nº 11.317, de 05/07/2008;  
Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; e  
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023

### 14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

- Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução;  
- Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 - Aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional;  
- Decreto nº 85.064, de 26 de Agosto de 1980 - Regulamenta a Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; e Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 - Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências;

### 156M Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro

Constituição Federal Brasileira de 1988, Art 142;  
Lei Complementar nº 97/99;  
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004,  
Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993;  
Decreto nº 4.828, de 03 de setembro de 2003;  
Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005;  
Decreto 6.513, de 22 de julho de 2008;  
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008.Plano Estratégico do Exército 2024/2027 (PEEX); e  
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

### 15W6 Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.  
- Emenda Constitucional nº 95/2016 – Institui o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União por 20 exercícios financeiros.  
- Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999 – institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências.  
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.  
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004 – Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias.  
- Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010 - Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as

normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa.

- Decreto nº 373, de 25 de setembro de 2013 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).  
- Portaria nº 346-Cmt Ex, de 29 de maio de 2007 – Aprova a Diretriz para o Reaparelhamento do Exército.  
- Portaria nº 508-Cmt Ex, de 25 de junho de 2013 – Aprova as Instruções Gerais do Ciclo de Vida de Software (EB10-IG-01.006).  
- Portaria nº 233-Cmt Ex, de 15 de março de 2016 – Aprova as Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018).  
- Portaria nº 054-Cmt Ex, de 30 de janeiro de 2017 – Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (NEGAPORT-EB).  
- Portaria Nr 253-Cmt Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Imagens e Informações Geográficas do Exército (EB10-D-01.014) e dá outras providências.  
- Portaria Nr 254-Cmt Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova as Normas para Gestão do Pessoal do Sistema de Inteligência do Exército (NGPSIE) (EB10-N-01.008), 1ª Edição, 2020.  
- Portaria Nr 255-Cmt Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Informações Operacionais Terrestres (EB10-D-01.010).  
- Portaria nº 176-EME, de 29 de agosto de 2013 – Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (NEGAPB).  
- Portaria nº 100-EME, de 21 de maio de 2014 – Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto LUCERNA.  
- Portaria nº 031-EME, de 23 de fevereiro de 2015 – Aprova o Manual de Fundamentos Inteligência Militar Terrestre (EB20-MF-10.107).  
- Portaria nº 272-EME, de 12 de julho de 2017 – Aprova a Diretriz de Iniciação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA e constitui a equipe que confeccionará o Estudo de Viabilidade do Programa.  
- Portaria nº 330-EME, de 4 de novembro de 2019 – Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002)  
- Portaria do Estado-Maior do Exército nº 097, de 18 de maio de 2020 - Aprova a inclusão do Anexo J às Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002), 1ª Edição, 2019.  
- Portaria do Estado-Maior do Exército nº 140, de 7 de julho de 2020 – Aprova a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA.

### 162N Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca

a. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.  
b. Diretriz Geral do Comandante do Exército para o período de 2020-2023 – Plano Estratégico do Exército (PEEX 2020-2023) – SIPLEx-5.  
c. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999  
d. Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 – Dispõe sobre o Estatuto dos Militares.  
e. Resolução RDC nº 11, de 26 de janeiro de 2006, da ANVISA – Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Funcionamento de Serviços que prestam Atenção Domiciliar.  
f. Resolução RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004, da ANVISA – Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.  
g. Resolução RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, da ANVISA – Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.  
h. Resolução RDC nº 51, de 6 de outubro de 2011, da ANVISA – Dispõe sobre os requisitos mínimos para análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e das outras providências.  
i. Portaria nº 008-DEC, de 31 de janeiro de 2019 – Aprova as Instruções Reguladoras para Elaboração, Alteração e Atualização de Planos Diretores de Organização Militar do Exército e de Planos Diretores de Guarnição (EB50-IR-03.006), 1ª Edição, 2019.  
j. Norma Brasileira ABNT NBR 9050, de 31 de maio de 2004 – Acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos.  
l. Portaria nº 727, de 7 de outubro de 2009 – Aprova a classificação das organizações militares de saúde e dá outras providências.  
k. Portaria nº 457, de 15 de julho de 2009 – Aprova a Diretriz para Implantação do Plano de Revitalização do Serviço de Saúde do Exército.  
m. Portaria nº 422, de 19 de junho de 2008 – Aprova as Instruções Gerais da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro (IG 30-18).  
n. Portaria Nº 493 de 19 de maio de 2020 – Aprova as Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército – FUSEX (EB10-IG-02.032).  
o. Portaria nº 073, de 27 de fevereiro de 2003 – Aprova as Instruções Gerais para o Planejamento e Execução de Obras Militares no Exército (IG 50-03).  
p. Portaria nº 759, de 20 de dezembro de 2002 – Aprova as Normas para Implantação e Funcionamento das Comissões de Ética Médica, de Revisão de Prontuário Médico, de Lisura de Contas Médicas e de Controle de Infecção Hospitalar em Organizações Militares de Saúde do Exército.  
q. Portaria nº 244-DGP, de 17 de novembro de 2010 – Aprova as Normas Técnicas para o Funcionamento da Hotelaria Hospitalar nas Organizações Militares de Saúde do Exército.  
r. Portaria nº 048-DGP, de 28 de fevereiro de 2008 – Aprova as Instruções Reguladoras para a Assistência Médico-Hospitalar aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (IR 30-38).  
s. Portaria nº 207-DGP, de 17 de dezembro de 2003 – Aprova as Normas para Implantação da Ficha de Informações Gerenciais das Organizações Militares de Saúde.  
t. Portaria nº 091-DGP, 10 de outubro de 2001 – Aprova as Normas Gerais para o Programa de Planejamento Familiar no Âmbito das Organizações Militares de Saúde do Exército.  
u. Portaria nº 155-DGP, de 29 de fevereiro de 2016 – Aprova o Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB 10-R-02.001).  
v. Portaria nº 004-Cmt EB, de 3 de janeiro de 2019 – Aprova a Política de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro-2ª Edição, 2018.  
w. Portaria nº 176-EME, de 29 de agosto de 2013 – Aprova as Normas para a Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (EB20-N-08.001).  
y. Plano de Gestão do DGP 2018-2022 (Cadernos I e II).  
y. Estudo de Viabilidade do Projeto Novo HMAB realizado pelo Comando Militar do Planalto, de 25 de abril de 2021.  
z. Portaria DGP/C Ex nº 099, de 23 de abril de 2021 – Aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto do novo Hospital Militar de Área de Brasília (HMAB) e dá outras providências.

### 162O Implantação da Escola de Sargentos do Exército

Constituição Federal/1988, Art 142; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993; Lei nº 6.636, de 15 de maio de 1998; Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008.

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988;  
Decreto Lei 200/1967;  
PPA 2024 - 2027; e  
Plano Estratégico do Exército (PEEX) 2024-2027.

### 20XE Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;  
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;  
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa;  
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998;  
Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023; e  
Planejamento Estratégico do Exército 2024.

### 20XH Realização de Ações de Cooperação do Exército

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;  
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003;  
Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993;  
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

### 20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;  
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;  
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa. Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.  
Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993;  
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;  
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;  
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018;  
Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 e  
Planejamento Estratégico do Exército 2024-2027.

### 2120 Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Lei nº 13.954, de 16/12/2019; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002;  
Decreto nº 11.020 de 30/03/2022; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

### 219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;  
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;  
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003;  
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; e  
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

### 21A0 Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;  
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;  
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa;  
Decreto nº 11.337, de 2023; e  
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

### 21D1 Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, art. 142, caput.  
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.  
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004.  
- Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.  
- Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END)  
- Decreto Legislativo nº 179, de 2018 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).  
- Decreto nº 11.337, de 2023; e  
- LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

### 21D3 Modernização e Adequação do Sistema de Aviação do Exército

- Constituição Federal, Caput, art. 142;  
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
- Medida Provisória nº 1.154 de 1º de Janeiro de 2023;  
- Decreto nº 11.337 de 1º de Janeiro de 2023;  
- Resolução do Senado nº 43, de 7 de junho de 2000;  
- Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END);  
- Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).

### 2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142.  
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50;  
Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016;  
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º;  
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64;  
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003; e  
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

### 2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136 de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 7364, de 2010; Portaria Normativa nº 1.082/MD, de 12 de setembro de 2005, alterada pelas Portarias Normativas nº 1.075/MD, de 22 de agosto de 2007, e nº 658/MD, de 23 de abril de 2008.

### 2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade

Caput, art. 142, Constituição Federal;  
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003; e  
Lei nº 4.375/64; Lei nº 5.292/67; e  
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

### 3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército

Constituição Federal, art. 142, Caput;  
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
Decreto nº 11.337 de 1º de Janeiro de 2023;  
Resolução do Senado nº 43, de 7 de junho de 2000;  
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END);  
Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN); e  
Lei nº 14.600, de 19 de Junho de 2023.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;  
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.  
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:  
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder

Executivo Federal e dá outras providências;  
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;  
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.  
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

### 7XN4 Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)

- Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;  
- Lei nr 9.394, de 20 DEZ96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;  
- Lei nr 9.786, de 08FEV99 – Dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro;  
- Portaria nr 73-Cmt Ex, de 27FEV03 – Aprova a Instrução Geral (IG 50-03) para Planejamento e Execução de Obras Militares no Exército;  
- Portaria nr 1.694-Cmt Ex, de 08OUT18 – Cria o Colégio Militar de São Paulo e dá outras providências; e  
- Portaria nr 205-EME, de 17JUL19 – Aprova a Diretriz para Implantação do Colégio Militar de São Paulo e dá outras providências.  
- Plano Estratégico do Exército 2024/2027 (PEEX).

### 7XT4 Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;  
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;  
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei Nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.  
Plano Estratégico do Exército 2024/2027 (PEEX); e  
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

### 8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Decreto nº 3.162, de 23 de Setembro de 1999.

## 52131 Comando da Marinha

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 50.962, de 17 de julho de 1961.

### 0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Constituição Federal/1988, Artigo 52, Incisos V e VII. Resolução de Senado Federal Nº 50/1993.

### 123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares

Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;  
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

### 123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear

Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;  
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

### 123I Construção de Submarinos Convencionais

Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;  
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

### 1417 Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); e Decreto nº 11.337, de 01/01/2023.

### 157M Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAZ)

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Decreto nº 4.735 de 11/06/2003; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; e Decreto nº 7.364 de 23/11/2010.

### 1N56 Desenvolvimento de Missil Nacional Antinavio

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); e Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004.

### 20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012; Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013; e Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018.

### 20XO Desenvolvimento Tecnológico da Marinha

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; e Decreto nº 4.735 de 11/06/2003 (Redação dada pelo Decreto nº 11.337, de 01/01/2023).

### 2120 Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

### 219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

### 21CL Recomposição do Núcleo do Poder Naval

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; Decreto Legislativo nº 179, de 14/12/2018; Decreto nº 11.337, de 01/01/2023; e Portaria Normativa nº 9/GAP-MD de 13/01/2016 do Ministério da Defesa.

### 2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º; Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002 (Redação dada pelo Decreto nº 11.020 de 30 de março de 2022); e Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 (Redação dada pelo Decreto nº 11.337, de 01/01/2023).

### 2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 7364, de 2010 (revogado pelo Decreto nº 11.337, de 01/01/2023); Decreto nº 7.974, de 2013; e Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022.

### 52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

#### 14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz

Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Decreto nº 75.963 de 11 de julho de 1975 (promulga o Tratado Antártico); Decreto nº 94.401 de 03 de junho de 1987 (aprova a Política Nacional para Assuntos Antárticos - POLANTAR); e Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001 (Revogado pelo Decreto nº 9.858 de 25 de junho de 2019).

#### 2345 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica

Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências); Decreto nº 75.963 de 11 de 07 de 1975 (promulga o Tratado Antártico); Decreto nº 84.324 de 19 de dezembro de 1979 (institui a Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - SECIRM); Decreto nº 86.829 de 12 de janeiro de 1982 (cria a Comissão Nacional para Assuntos Antárticos - CONANTAR); Decreto nº 86.830 de 12 de janeiro de 1982 (atribui à CIRM a elaboração do projeto do Programa Antártico Brasileiro - PROANTAR); Decreto nº 94.401 de 03 de junho de 1987 (aprova a Política Nacional para Assuntos Antárticos - POLANTAR); e Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001 (dispõe sobre a CIRM e dá outras providências).

#### 2518 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul

Constituição Federal de 1988, art. 20 e 21; Lei nº 7.661 de 16 de maio de 1988; Lei nº 8.617 de 04 de janeiro de 1993; Lei nº 10.638 de 28 de maio de 2003 (Revogada pela Lei nº 13.502, de 2017); Decreto nº 1.530 de 22 de junho de 1982; Decreto nº 96.000 de 02 de maio de 1988; Decreto nº 98.145 de 15 de setembro de 1989; Decreto nº 98.145 de 15 de novembro de 1989; Decreto s/n, de 05 de janeiro de 1994; Decreto nº 1.530 de 22 de junho de 1995 (alterado pelo Decreto 10.475, de 27 de agosto de 2020); Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001; Decreto nº 5.300 de 07 de dezembro de 2004; Decreto nº 5.377 de 23 de fevereiro de 2005; Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019 (Redação dada pelo Decreto nº 10.475, de 27 de agosto de 2020); Decreto Presidencial nº 6.678 de 08 de dezembro de 2008 (Revogado pelo Decreto nº 10.544, de 16 de novembro de 2020); Decreto Legislativo nº 5/1997; Resolução da CIRM nº 1 de 30 de abril de 1997; Resolução da CIRM nº 5 de 03 de dezembro de 1997; Resolução da CIRM nº 1, de 25 de agosto de 1998; Resolução da CIRM nº 7 de 05 de dezembro de 2005; e Portaria nº 129/MB de 15 de maio de 2007.

#### 2E97 Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAZ)

Constituição Federal, art. 142 (das Forças Armadas); Lei nº 6.938, de 31/08/1981 (dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA); Lei nº 7.661, de 16/05/1988 (institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC); Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (dispõe sobre o preparo e emprego das Forças Armadas (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010)); Decreto nº 5.377, de 23/02/2005 (aprova a Política Nacional para os Recursos do Mar - PNRM); Lei nº 13.243, de 11/01/2016 (dispõe sobre desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação); Decreto nº 9.858, de 25/06/2019 (dispõe sobre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - CIRM (Redação dada pelo Decreto nº 10.475, de 27 de agosto de 2020)); Resolução CIRM nº 01/2020 (Aprova o X Plano Setorial para os Recursos do Mar - PSMR 2020-2023).

### 52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

#### 00UF Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Aeronáutica

Lei nº 6.715, de 12 de novembro de 1979, e Decreto nº 84.457, de 31 de janeiro de 1980.

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

### 52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

#### 4528 Produção de Material de Emprego Militar

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; e LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

### 52222 Fundação Osório

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

#### 20XS Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Decreto nº 14.856, de 1º de junho de 1921, Decreto Legislativo nº 4.235, de 4 de janeiro de 1921; Decreto nº 16.392, de 27 de fevereiro de 1924; Decreto nº 8.917, de 26 de janeiro de 1946; Lei nº 9.026, de 10 de abril de 1995.

### 52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

#### 00M5 Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha

Lei nº 188 de 15 de janeiro de 1936 e Decreto nº 2.013 de 26 de setembro de 1996.

#### 0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Portarias MF nºs 89/96, 192/96, 168/97 e 364/00.

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

### 52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

#### 211D Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL

Lei nº 12.706 de 08/08/2012 e Decreto nº 7.898 de 01/02/2013.

### 52901 Fundo do Ministério da Defesa

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

### 52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

#### 20XT Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas

Decreto nº 1.310, de 08 de agosto de 1962; Constituição Federal, art. 142; Lei nº 9.238, de 22 de dezembro de 1995; Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1997; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004; Decreto nº 8.422, de 20 de março de 2015; Portaria nº 99/MD, de 11 de janeiro de 2018; Portaria Interministerial nº 3.073, de 15 de setembro de 2020; e Portaria GMMD nº 6.064, de 15 de dezembro de 2022.

### 52903 Fundo do Serviço Militar

#### 2872 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório

Base legal: Arts. 142 e 143 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Organização, Preparo e Emprego das Forças Armadas); Lei nº 4.375/64 (Lei do Serviço Militar); Decreto nº 54.654/66 (Regulamento da Lei do Serviço Militar); Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MD).

### 52911 Fundo Aeronáutico

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009 - Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica; Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Promulga a Convenção sobre Aviação Civil Internacional; Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945 - Promulga a Carta das Nações Unidas; Memorando de Entendimento entre as Nações Unidas (Escritório das Nações Unidas para Assuntos do Espaço Exterior) e o Governo Brasileiro (Força Aérea Brasileira), de 24 de novembro de 2020, item 5; e Carta Constitutiva do Sistema de Cooperação entre as Forças Aéreas Americanas (SICOFAA), de 07 de maio de 1965, art. 36 - Fundo SICOFAA.

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

#### 2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações.

#### 20SA Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

#### 20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial

Constituição Federal de 1988, caput, art. 142 e 218; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Decreto 7.970, de 28 de março de 2013; Decreto 8.122, de 16 de outubro de 2013; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto 7.974, de 1º de abril de 2013; Portaria nº 899/MD, de 19 de julho de 2005; Portaria nº 777/MD, de 31 de maio de 2007; PORTARIA Nº 2.640/MD, DE 10.09.2013; PORTARIA NORMATIVA Nº 61/GM-MD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018; PCA 11-47.

#### 20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e suas alterações; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 e Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 6.834, de 2009 e suas alterações; Decreto 7.974, de 1º de abril de 2013.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A, 60-B, 60-D e 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972 e Art. 45-A e Art. 45-C da lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### 21A0 Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 e Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e suas alterações.

#### 21CM Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

#### 21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

### 21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações.

### 21GP Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

### 21GQ Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

### 2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

### 2913 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto 9.540 de 25 de out de 2018; Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; e Lei nº 12.970, de 08 de maio de 2014.

## 52921 Fundo do Exército

### 15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal;  
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
PPA 2024 - 2027; e  
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988;  
Decreto Lei 200/1967;  
PPA 2024-2027; e  
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

### 21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Constituição Federal 1988;  
Decreto Lei 200/1967;  
PPA 2024 - 2024;  
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024 - 2027; e  
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

### 21D2 Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre

Constituição Federal de 1988, Art. 142, Caput;  
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;  
Lei Nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993;  
Lei nº 11.317, de 05/07/2006;  
Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017;  
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa;  
Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018;  
PPA 2024-2027; e  
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

### 21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei no 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999; Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Decreto no 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Decreto no 3.182, de 23 de Setembro de 1999.

### 21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações. Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar no 117, de 02 de setembro de 2004; Decreto no 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa. Lei no 9.637, de 15 de maio de 1998. Lei no 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Lei no 9.279, de 14 de maio de 1996; Decreto no 11.337, de 1o de janeiro de 2023 e Planejamento Estratégico do Exército 2024-2027.

### 21GP Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei no 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999; Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, Decreto no 3.182, de 23 de setembro de 1999 e Portaria 53 – DECEX, de 18 de maio de 2016 (Projeto Pedagógico do Sistema Colégio Militar do Brasil).

### 21GQ Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei no 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999; Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Decreto no 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Decreto no 3.182, de 23 de Setembro de 1999.

### 2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Constituição Federal de 1988, Título VIII, Capítulo II, Seção II;  
Art. 142, Caput;  
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004;  
PPA 2024-2027; e  
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

### 2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

Caput, art. 142, Constituição Federal;  
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;

Lei nº 4.617, de 15 de abril de 1965;  
Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003;  
Decreto 10.030, de 30 de setembro de 2019;  
PPA 2024-2027;  
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

## 52931 Fundo Naval

### 1N47 Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t)

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 13.971 de 27 de dezembro de 2019; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; Decreto nº 7.364 de 23/11/2010; Decreto nº 10.998 de 15 de março de 2022; e Decreto nº 11.337, de 01/01/2023.

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

### 20XR Capacitação Profissional da Marinha

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 4.375 de 17/08/1964; Lei nº 11.279 de 09/02/2006; Decreto nº 57.654 de 20/01/1966; Decreto nº 4.780 de 15/07/2003; e Decreto nº 6.883 de 25/06/2009.

### 21A0 Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa.

### 21BY Fiscalização da Navegação Aquaviária

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Lei nº 9.537 de 11/12/1997; Lei nº 13.844 de 18/06/2019; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; Decreto nº 2.596 de 18/05/1998; Decreto nº 5.129 de 06/07/2004; e Decreto nº 11.337, de 01/01/2023).

### 21BZ Prestação de Auxílios à Navegação

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Lei nº 4.202 de 06/02/1963; Lei nº 9.537 de 11/12/1997; Lei nº 13.844 de 18/06/2019; Decreto-Lei nº 243 de 28/02/1967; Decreto-Lei nº 1.023 de 21/10/1969; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; Decreto nº 70.092 de 02/02/1972; Decreto nº 70.198 de 24/02/1972; e Decreto nº 8.978 de 01/02/2017.

### 21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal; e Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010).

### 21E9 Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)

Constituição Federal, arts. 1, 3 e 4 (dos Princípios Fundamentais) e 142 (das Forças Armadas); Leis Complementares nº 97 de 09/06/1999, nº 117 de 02/09/2004 e nº 136 de 25/08/2010 (dispõem sobre o preparo e emprego das Forças Armadas); Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 (Estratégia Nacional de Defesa - END); Lei nº 13.971 de 27/12/2019 (PPA 2020-2023); Instrução Normativa nº 1/ EMCFA-MD, de 10/01/2020 (aprova Manual de Boas Práticas para Gestão do Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa – MD40-M-01); Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; e Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa.

### 21EA Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)

Constituição Federal, Arts. 1º, 3º e 4º (dos Princípios Fundamentais) e 142 (das Forças Armadas); Leis Complementares nº 97 de 09/06/1999, nº 117 de 02/09/2004 e nº 136 de 25/08/2010 (dispõem sobre o preparo e emprego das Forças Armadas); Decreto Legislativo nº 179, de 14/12/2018 (Política Nacional de Defesa – PND, Estratégia Nacional de Defesa – END e Livro Branco da Defesa Nacional); Instrução Normativa nº 1/ EMCFA-MD, de 10/01/2020 (aprova Manual de Boas Práticas para Gestão do Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa – MD40-M-01) e Parceria Estratégica entre a Marinha do Brasil (MB) e a Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON).

### 21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

### 21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações.

### 21GP Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

### 21GQ Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

## 52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

### 21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

### 2510 Prestação de Ensino Profissional Marítimo

Constituição Federal, caput e art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Decreto-Lei nº 828 de 05/09/1969; Decreto nº 968 de 29/10/1993; e Decreto nº 4.735 de 11/06/2003.

## 53101 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

### 00SX Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

CRFB de 1988, art. 23, inciso VIII (fomentar a produção agropecuária); Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 – Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - Regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 -



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Instituto o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Instituto a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MDR nº 299, de 4 de fevereiro de 2022 - Estabelece as Rotas de Integração Nacional.

### 00T5 Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 11.445, de 5/01/2007, art. 2º, inciso V e art. 48, incisos V, VII, VIII e XIII;

### 00T6 Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

### 00T7 Apoio à Implantação da Adutora do Agreste

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4º, inciso V; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

### 00T8 Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4º, inciso V; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

### 00T9 Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4º, inciso V; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

### 00TA Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, Lei nº 10.204, de 22/02/2001, art. 1º; Lei nº 11.346, de 15/09/2006, art. 4º, inciso I; Lei nº 11.445, de 5/01/2007, art. 2º, inciso V e art. 48, incisos V, VII, VIII e XIII; Lei nº 13.019, de 31/07/2014, art. 5º, inciso VIII; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 7.217, de 21/06/2010, art. 3º, inciso V, art. 53, inciso II e art. 68; Decreto nº 7.492, de 2/06/2011, art. 3º, incisos II e III e art. 4º, incisos II e III; Decreto nº 7.535, de 26/07/2011, art. 2º, inciso III; Decreto nº 8.726, de 27/04/2016; Portaria Interministerial nº 169, de 23/04/2012; Portaria Interministerial nº 130, de 23/04/2013, art. 1º, Parágrafo único, inciso I; Portaria Interministerial nº 239, de 03/07/2013; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016;

### 00TB Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 10.638, de 06/01/2003, art. 1º e art. 2º, inciso I; Lei nº 12.334, de 20/09/2010, art. 3º, incisos I e II e art. 17; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Lei nº 10.204, de 22/02/2001, art. 1º; Lei nº 11.346, de 15/09/2006, art. 4º, inciso I; Lei nº 11.445, de 5/01/2007, art. 2º, inciso V e art. 48, incisos V, VII, VIII e XIII; Lei nº 13.019, de 31/07/2014, art. 5º, inciso VIII; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 7.217, de 21/06/2010, art. 3º, inciso V, art. 53, inciso IX e art. 68; Decreto nº 7.492, de 2/06/2011, art. 3º, incisos II e III e art. 4º, incisos II e III; Decreto nº 7.535, de 26/07/2011, art. 2º, inciso III; Decreto nº 8.726, de 27/04/2016; Portaria Interministerial nº 169, de 23/04/2012; Portaria Interministerial nº 130, de 23/04/2013, art. 1º, Parágrafo único, inciso I; Portaria Interministerial nº 239, de 03/07/2013; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016.

### 00TD Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada

CRFB, art. 43, § 3º, art. 187, VII, CRFB – ADCT, art. 42, I, II, e parágrafo único; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 – Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional; e Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019 – Estabelece a iniciativa Polos de Agricultura Irrigada.

### 00TE Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

CRFB, art. 43, § 3º, art. 187, VII, CRFB – ADCT, art. 42, I, II, e parágrafo único; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 – Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Instituto a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional; e Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019 – Estabelece a iniciativa Polos de Agricultura Irrigada.

### 00TF Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira

CRFB de 1988, art. 20, § 2º; Lei nº 6.634, de 2 de maio 1979 - Dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 – Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - Regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Instituto a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 9.961, de 8 de agosto de 2019 – Institui a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 – Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MDR nº 299, de 4 de fevereiro de 2022 - Estabelece as Rotas de Integração Nacional.

### 00VA Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água

Lei nº 10.204, de 22 de fevereiro de 2001 – Altera a Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, autoriza a doação de bens e dá outras providências; Lei nº 10.638, de 6 de janeiro de 2003 – Institui o Programa Permanente de Combate à Seca (PROSECA); Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 – Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 – Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 – Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

### 12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4º, inciso I; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

### 14RL Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas

Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012;

Lei n. 12.340, de 1º de dezembro de 2010;

Lei n. 11.445, de 5 de janeiro de 2007;

Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001;

Lei n. 9.433, de 8 de janeiro de 1997;

Decreto n. 11.219, de 5 de outubro de 2022;

Decreto n. 10.593, de 24 de dezembro de 2020.

### 14UX Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010; Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022; Decreto nº 10.689, de 27 de abril de 2021; Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; e Resolução CONDEC nº 2, de 12 de dezembro de 1994.

### 152D Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambuco

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19/12/2006, art. 1º, § 2º e Art. 4º, incisos IV e V; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

### 152X Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art. 1º, § 2º e art. 4º, incisos IV e V; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

### 152K Implantação do Projeto Seridó

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e Decreto nº 9.666, de 2 de janeiro de 2019.

### 20VR Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX, e art. 225, § 1º, incisos I e VI; Lei nº 6.938, de 31/08/1981, art. 2º, incisos II, VI, VIII e X, art. 4º, inciso VI; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 1º, incisos V e VI, art. 29, inciso IV, art. 30, inciso IV e art. 31; Lei nº 9.795, de 27/04/1999, art. 3º, inciso I e art. 8º; Lei nº 9.984, de 17/07/2000, art. 2º, art. 3º, incisos XI, XV e XVII; Lei nº 9.985, de 18/07/2000, art. 2º, incisos XI e XIII; Lei nº 12.651, de 25/05/2012, art. 61-A, § 13 e § 17; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 8.834, de 9/08/2016, art. 1º e art. 2º; Decreto nº 11.065, de 6/05/2022, art. 19, incisos X, XI e XII e art. 22, incisos X, XI, XII e XIII

### 20VS Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 1º, incisos IV e VI, art. 35, incisos I, VI, VII e IX e art. 45; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 10.000, de 03/09/2019, art. 1º, incisos I, II, VII, VIII e IX; Decreto nº 11.065, de 6/05/2022, art. 19, incisos III e VII e art. 22, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII; Resolução nº 22, de 24/03/2020, art. 18, incisos III e IX e art. 21, incisos I, II e VIII; Resolução n. 22, de 24/05/2002; Resolução n. 58, de 30/01/2006; Resolução n. 67, de 07/12/2006; Resolução n. 69, de 19/03/2007; Resolução n. 80, de 10/12/2007; Resolução n. 99, de 26/03/2009; Resolução n. 135, de 14/12/2011; Resolução n. 145, de 12/12/2012; Resolução n. 148, de 13/12/2012; Resolução n. 181, de 07/12/2016; Resolução n. 232 de 22/3/2022.

### 20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 – Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM); Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE); Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO); Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 10.544, de 16 de novembro 2020 - Aprova o X Plano Setorial para os Recursos do Mar; Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MDR nº 3.149, de 27 de dezembro de 2019 - Comitê-Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional; Portaria MDR nº 1.628, de 8 de maio de 2023 - Dispõe sobre o funcionamento e as competências específicas do Núcleo de Inteligência Regional; Portaria MDR nº 1.642, de 9 de maio de 2023 - Institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR).

### 214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 23, inciso VIII (fomentar a produção agropecuária); Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 – Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; e Portaria MDR nº 299, de 4 de fevereiro de 2022.

### 214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 10.638, de 06/01/2003, art. 1º, incisos I e IV e art. 2º, inciso I; Lei nº 6.088, de 16/07/1974, art. 9º, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19/12/2006, art. 1º, § 2º, art. 3º, inciso IV, Art. 4º, incisos IV e V, art. 12, art. 13 e art. 14; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023.

### 219H Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 81.351, de 17 de fevereiro de 1978 - Que promulga o Tratado de Cooperação para o aproveitamento dos recursos naturais e o desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim; Decreto nº 1.148, de 26 de maio de 1994; Decreto nº 4.258, de 4 de junho de 2002 - Aprova o Regulamento Interno da Seção Brasileira da Comissão Mista Brasileiro-Uruguia para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (SB/CLM); Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional.

### 21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;

Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

### 21DE Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 12.334, de 20/09/2010, art. 3º, incisos I e II e art. 17; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV;

### 21DF Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4º, incisos I e V; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19; , incisos I e II; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

### 22BO Ações de Proteção e Defesa Civil

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010; Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004; Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022; Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto nº 5.125, de 1º de julho de 2004; Portaria MDR nº 3646, de 2 de fevereiro de 2022; Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022; Portaria MDR nº 998, de 5 de abril de 2022; Portaria MDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020; Portaria interministerial MI/MD nº 1, de 25 de julho de 2012 e alterações posteriores; Resolução CONDEC nº 2, de 12 de dezembro de 1994.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;  
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;  
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:

1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

### 5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4º, inciso I; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

### 8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010; Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022; Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Resolução CONDEC nº 2, de 12 de dezembro de 1994

### 8348 Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Decreto nº 11.219, de 05 de outubro de 2022; Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Portaria MDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020; Resolução CONDEC nº 2, de 12 de dezembro de 1994.

### 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

#### 00TD Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto n. 11.065, de 6 de maio de 2022  
Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019.

#### 00UM Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Lei 13.507, de 17 de novembro de 2017; Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020.

#### 00UN Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997; Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020

#### 00UO Sistema Integrado de Abastecimento de Água no município de Balsas no Estado do Maranhão

LEI 13.971/2019: Art. 8º

#### 00VB Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste

Art. 42, I – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que dispõe que a União aplicará 20% dos recursos destinados à irrigação no Centro-Oeste.

#### 12FT Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013

#### 140C Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974.

#### 14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

#### 15XT Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;  
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

#### 15XV Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé

Lei 13.971/2019 - Art. 8º

#### 15XW Implantação da Barragem Tinguís

LEI 13.971/2019: Art. 8º

#### 162K Implantação do Canal do Sertão Baiano

Lei n.º 6.088 de 16 de julho e 1974 e demais atualizações.

#### 1851 Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

#### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974;  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;  
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

#### 20EY Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; e Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013

#### 20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;  
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

#### 212M Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017

#### 214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;  
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;  
Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013;  
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;  
Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017.

#### 214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;  
Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997;  
Lei nº 10.638, de 06 de janeiro de 2003;  
Decreto nº 5.995/2006, alterado pelo Decreto nº 8.207/2014.

#### 21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;  
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

#### 21DE Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 12.334, de 20/09/2010, art. 3º, incisos I e II e art. 17; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV;

#### 21DG Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações.  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;  
Lei nº 12.651, de 25 de Maio de 2012 e  
Lei 13.507, de 17 de novembro de 2017.

#### 21DI Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966;  
Lei nº 6.088, de 16 de junho de 1974 e demais alterações;  
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;  
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;  
Decreto nº 4.449 de 30 de agosto de 2002;  
Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005;  
Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986;  
Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.

#### 21DJ Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013

#### 21DK Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974 e demais alterações.  
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013.

#### 2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017

#### 2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias

Lei nº 6.088, de 16/07/74 e demais alterações.

#### 4786 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017.

#### 5260 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013

#### 5308 Construção da Barragem Jequitai

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010

#### 5314 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo de Irecê

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013

#### 7G88 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974.

#### 7X91 Implantação do Canal do Xingó

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010

#### 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

#### 00TB Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Lei Complementar nº 124/2007 (Lei de Instituição da Sudam).

### 2000 Administração da Unidade

Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007.

### 20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007; e Decreto Nº 9.810, de 30 de maio de 2019.

### 214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Lei Complementar nº 124 de 03 de janeiro de 2007; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; e Portaria MI nº 162, de 24 de abril de 2014.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, do PLDO-2023.

### 4542 Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica

Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 10.053, de 9 de outubro de 2019, art. 3º, inciso II.

## 53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

### 2000 Administração da Unidade

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007.

### 20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007; Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; e Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022.

### 214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007; Portaria MI nº 162, de 24 de abril de 2014.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023.

### 4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 9.810, DE 30 de maio 2019.

### 8340 Inovação para o Desenvolvimento Regional

Art. 2º da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007; § 2º, art. 3º da MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, alterado pelo art. 19 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, e inciso II, art. 3º do Decreto nº 7.838, de 09 de novembro de 2012.

### 8917 Fortalecimento das Administrações Locais

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; e, Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007.

## 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

### 00TG Apoio à Construção da Barragem Oiticica

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41)

### 11AA Construção da Barragem Fronteiras

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41).

### 14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a", do Art. 41)

### 1N64 Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a", do Art. 41)

### 1O21 Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; inciso V do Art. 56 da Portaria 43/DNOCS/DG/GAB/ 2017 - Regimento do DNOCS.

### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963 e Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001

### 20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a", do Art. 41)

### 21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41).

### 21DI Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, Lei nº 9.497, de 6 de abril de 1966, Lei nº 6.088, de 16 de junho de 1974, Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001, Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Decreto nº 4.449 de 30 de agosto de 2002; Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005; Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986, inciso V do Art. 56 da Portaria 43/DNOCS/DG/GAB/ 2017 - Regimento do DNOCS.

### 21DK Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001 e Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013. Itens V e IX do Art. 1º da Portaria nº 43/DNOCS/DG/GAB/2017 - Regimento do DNOCS

### 2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aqüicultura

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, Lei nº 10.204, de 22 de fevereiro de 2001.  
Lei 11.959/2009 - Política de Desenvolvimento Sustentável de Aqüicultura e Pesca  
Art. 57 da Portaria DNOCS/DG/GAB nº 43, de 31 de janeiro de 2017

## 5320X Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

### 00SX Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

CRFB de 1988, art. 23, inciso VIII (fomentar a produção agropecuária); Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - Regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MDR nº 299, de 4 de fevereiro de 2022 - Estabelece as Rotas de Integração Nacional.

### 00TD Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto n. 11.065, de 6 de maio de 2022  
Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019.

### 00TF Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira

CRFB de 1988, art. 20, § 2º; Lei nº 6.634, de 2 de maio 1979 - Dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - Regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MDR nº 299, de 4 de fevereiro de 2022 - Estabelece as Rotas de Integração Nacional.

### 2000 Administração da Unidade

Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009.

### 20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009;

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;  
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;  
Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019;  
Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022;  
Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019.

### 214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Constituição Federal de 1988, art 23, inciso VIII (fomentar a produção agropecuária); Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; e Portaria MDR nº 299, de 4 de fevereiro de 2022.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

## 53210 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

### 00LX Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, em especial a seção IV; Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, em especial o § 6º do art. 4º; e Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, em especial o § 1º do art. 4º; Lei nº 14.026/2020.

### 2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 20WI Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Constituição Federal 1988; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 12.058/2009; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 3.692/2000; Decreto nº 7.402/2010; e Portaria ANA nº 62, de 2013.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023.

### 219R Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento

Constituição Federal 1988; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 10.768/2003; Lei nº 11.445/2007; e Lei nº 14.026/2020.

### 2378 Operação da Rede Hidrometeorológica

Constituição Federal 1988; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 12.058/2009; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 3.692/2000; Decreto nº 7.402/2010; e Portaria ANA nº 62, de 2013.

### 4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens

Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 12.058/2009; Lei nº 12.334/2010; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 3.692/2000; Decreto nº 4.024/2001; Decreto nº 7.402/2010; Portaria ANA nº 62, de 2013; e Resolução ANA nº 2020/2014.

## 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

### 10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023; e Decreto 11.531, de 16 de maio de 2023; Portaria nº 59, de 2022.



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

### 2000 Administração da Unidade

CF 1988, Lei nº 14.600, de 2023; Decreto-Lei 200, de 1967; Decreto nº 11.416, de 2023.

### 20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei nº 14.600, de 2023; Decreto nº 11.416, de 2023; Portaria MTur nº 59, de 2022.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

### 21DB Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023; Decreto nº 9.763, de 11 de abril de 2019.

### 21FN Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo

Lei nº 14.600, de 2023; Lei nº 11.771, de 2008; Decreto nº 11.416, de 2023; Decreto nº 9.763, de 2019; Portaria nº 59, de 2022.

### 21FO Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo

Lei nº 14.600, de 2023; Lei nº 11.771, de 2008; Decreto nº 11.416, de 2023; Decreto nº 9.763, de 2019; Portaria nº 59, de 2022.

### 2C01 Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023

## 55101 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

### 00US Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD

MPV 1.164, de 2 de março de 2023.

### 163M Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;  
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Organização da Administração Federal; diretrizes para a Reforma Administrativa;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho 2023. Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

### 20GD Inclusão Produtiva Rural

Constituição Federal de 1988 - Artigos 6º, 203, 215, 216, 225 e 231;  
Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT - Art. 66;  
Emenda Constitucional nº 64, de 4 de outubro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;  
Convenção 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais;  
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Agricultura Familiar;  
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;  
Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 - Institui o Programa do Fomento às Atividades Produtivas Rurais;  
Lei nº 12.188 de 11 de janeiro de 2010 - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar e Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER;  
Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 – Anexo LXII – Consolida a Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais (adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989; aprovada pelo Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002; depositado o instrumento de ratificação junto ao Diretor Executivo da OIT em 25 de julho de 2002; entrada em vigor internacional em 5 de setembro de 1991, e, para o Brasil, em 25 de julho de 2003, nos termos de seu art. 38; e promulgada em 19 de abril de 2004);  
Decreto nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;  
Decreto 6.273, de 23 de novembro de 2007 - Cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN;  
Decreto nº 6.393, de 12 de março de 2008 - Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social.  
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamento o SISAN;  
Decreto nº 9.221, de 6 de dezembro de 2017 - Regulamenta o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais;  
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI;  
Portaria MC nº 783, de 9 de junho de 2022.

### 20GG Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade

\*Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Organização da Assistência Social;  
Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003 - Operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores;  
Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, artigos 15-A e 15-B - Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbana para beneficiar os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico que exerçam atividade produtiva de pequeno porte formalizada, na qualidade de Microempreendedor Individual – MEI;  
Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO); Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021 - Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil; define metas para taxas de pobreza; e dá outras providências. Medida Provisória nº 1.164, de 2 de março de 2023 - Institui o Programa Bolsa Família e altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento. Medida Provisória nº 1.164, de 2 de março de 2023 - Institui o Programa Bolsa Família e altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento.  
Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Decreto nº 9.160, de 26 de setembro de 2017 - Plano Progredir;  
Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023 - Dispõe sobre o Conselho Nacional do Trabalho, a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, a Comissão Tripartite Paritária Permanente, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e o Fórum Nacional de Microcrédito  
Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017 - Institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social;  
Portaria MDS nº 490, de 28 de dezembro de 2017 - Altera a Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017, que institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social;  
Portaria MDS nº 1.321, de 26 de março de 2018 - Altera a Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017, que institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social para as ações realizadas no âmbito do Plano Progredir, do Ministério do Desenvolvimento Social.\*

### 215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;  
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Decreto 6.273, de 23 de novembro de 2007 - Cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN;  
Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 – Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN;  
Decreto nº 10.085, de 5 de novembro de 2019 - Dispõe sobre o Programa Forças no Esporte - Segundo Tempo e o Projeto João do Pulo.  
Decreto n. 11.421 de 28 de fevereiro de 2023 - altera o Decreto 6272/ 2007 que dispõe sobre as competências e funcionamento do Consea Nacional;  
Decreto n. 11.422 de 28 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - Caisan Nacional.  
Resolução CAISAN nº 9, de 13 de dezembro de 2011 - Procedimentos e o conteúdo dos termos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao SISAN.  
Medida Provisória n.º 1154/ 2023 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;  
Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Orientação Normativa nº 10, de 2013, que dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pelos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, para a concessão do auxílio-moradia.

### 21CP Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)

Emenda Constitucional n.109 de 2021 ( Artigo 3º ); Lei nº 13.982, de 02 de abril de 2020; Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020; Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021; Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020; Decreto nº 10.412, de 30 de junho de 2020.

### 21DV Auxílio Gás dos Brasileiros

Lei nº 14.237, 19 de novembro de 2021.

### 21EL Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família

MPV 1.164, de 2 de março de 2023.

### 21FQ Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados

Constituição Federal  
Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.  
Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.  
Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.  
Lei Complementar Nº 150, de 1º de junho de 2015 - Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico  
Lei Nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância  
Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa  
Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente  
Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência  
Decreto Nº 19.841, de 22 de outubro de 1945 - Cartas das Nações Unidas  
Decreto Nº 99.710, de 21 de novembro de 1990 - Convenção sobre os Direitos da Criança  
Decreto Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo  
Decreto Nº 4.377, de 13 de setembro de 2002 - Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher  
Decreto Nº 3.321, de 30 de dezembro de 1999 - Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais "Protocolo de São Salvador"  
Convenção Nº 189 da OIT sobre trabalho doméstico  
Convenção Nº 103 da OIT sobre o Amparo à Maternidade  
Convenção Nº 111 da OIT sobre Discriminação em Matéria de Emprego e Ocupação  
Convenção Nº 100 da OIT sobre Igualdade de Remuneração de Homens e Mulheres Trabalhadores por Trabalho de Igual Valor  
Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Eradicar a Violência contra a Mulher

### 21FR Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas

Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 - Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD; Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 13.840, de junho de 2019, Nova Lei de Drogas; Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013 – Dispõe sobre certificação das entidades beneficentes de assistência social; Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social; Decreto nº 6.117/2007 – Aprova a Política Nacional sobre o Álcool, Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019, que aprova a Política Nacional sobre Drogas; Decreto nº 9.926, de 19 de julho de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas; Decreto nº 11.480, de 6 de abril de 2023 - Dispõe sobre o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas; Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 – Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e outras necessidades; Portaria nº 563, de 19 de março de 2019, que cria cadastro de credenciamento das comunidades terapêuticas; Portaria nº 513, de 28 de outubro de 2020 - regulamenta a doação, com encargos, de veículos automotores recebidos do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD; Portaria nº 721, de 21 de dezembro de 2021 – Regulamenta a doação, com encargos, de imóveis recebidos do Fundo nacional Antidrogas – FUNAD; Portaria MC nº 582, de 8 de janeiro de 2021 - Estabelece normas e procedimentos administrativos para a comprovação da prestação de serviços de acolhimento residencial transitório; Portaria MC nº 608, de 12 de fevereiro de 2021, que altera a Portaria MC 2.368/2019 - aprova o Planejamento Estratégico do Ministério da Cidadania; Portaria MC nº 625, de 6 de abril de 2021 - institui a fiscalização remota de Comunidades Terapêuticas; Resolução – RDC nº 29, de 30 de junho de 2011 – Dispõe sobre os requisitos de segurança sanitária; Resolução nº 1, de 19 de agosto de 2015 – CONAD – Regulamenta, no âmbito do SISNAD, as entidades que realizam o acolhimento de pessoas; Resolução nº 3, de 24 de julho de 2020 – Regulamenta no âmbito do SISNAD, o acolhimento de adolescentes com problemas decorrentes do uso, abuso ou dependência do álcool e outras drogas em comunidades terapêuticas, em regime residencial e transitório

### 2784 Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;  
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;  
Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN;  
Medida Provisória n.º 1154/ 2023 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;  
Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
Decreto n. 11.421 de 28 de fevereiro de 2023 - altera o Decreto 6272/ 2007 que dispõe sobre as competências e funcionamento do Consea Nacional;  
Decreto n. 11.422 de 28 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - Caisan Nacional;

### 2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - introduz a alimentação como direito social. Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003.  
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;  
Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 - Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC;

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Portaria MC nº 843/2022; Portaria MC nº 826/2022

### 2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN; Medida Provisória n. 1.166, de 22 de março de 2023 que instituiu o Programa de Aquisição de Alimentos Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.346/2006 que cria o SISAN; Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023, que regulamenta o PAA e instituiu o Grupo Gestor do PAA e seu Comitê de Assessoramento. Resoluções do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos e as ainda vigentes do Programa Alimenta Brasil

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991, de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2020, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 1990.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 4.680, de 18 junho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário; Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019; Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023; Portaria do Ministério das Comunicações nº 3.948, de 26 de outubro de 2021; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

### 4907 Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome

Constituição Federal 1988 (art. 203 e 204) - Objetivos da Assistência Social; Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993 - organização da Assistência Social; Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações; Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - dispõe sobre o tratamento de dados pessoais; Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações; Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e institui a Carta de Serviços ao Usuário; Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, que regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal; Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019, para dispor sobre a proteção ao denunciante de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta; Decreto nº 10.756, de 27 de julho de 2021, que institui o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal; e Decreto nº 10.890, de 9 de dezembro de 2021, que altera o Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018; Portaria nº 581, de 9 de março de 2021, que estabelece orientações para o exercício das competências das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal; e Instrução Normativa Conjunta CRG/ OGU nº 7, de 17 de setembro de 2018 que dispõe sobre o recebimento e tratamento de denúncias e outras comunicações de irregularidade, e estabelece diretrizes para a salvaguarda da identidade do manifestante; (Decreto nº 11.339, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Portaria MDS nº 859, de 9 fevereiro de 2023 - Dispõe sobre o detalhamento das unidades administrativas constantes do quadro demonstrativo de cargos em comissão e de funções de confiança da estrutura regimental do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS ; Decreto nº 10.889, de 09 de dezembro de 2021 - Regulamenta o inciso VI do caput do art. 5º e o art. 11 da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, dispõe sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos e a participação de agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo Federal, em audiências e sobre a concessão de hospitalidades por agente privado, e institui o Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal - e-Agendas; Decreto nº 10.411, de 30 de julho de 2020 - Regulamenta a análise de impacto regulatório, de que tratam o art. 5º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e o art. 6º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019; Decreto nº 10.160, de 09 de dezembro de 2019 - Institui a Política Nacional de Governo Aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto; Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 - Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos; Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016 - Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao equilíbrio fiscal; e altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 - Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; Portaria MC nº 761, de 8 de abril de 2022 - Institui a Política Geral de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade no âmbito do Ministério da Cidadania; Portaria nº 2.873, de 03 de dezembro de 2021 - Designa os membros do Comitê Interministerial de Governo Aberto (CIGA) e seus respectivos suplentes; Portaria MC nº 670 de 01 de outubro de 2021 - Dispõe sobre a organização do atendimento da Central de Relacionamento da Ouvidoria, e de Transparência e Acesso à Informação, e norteia as diretrizes para o atendimento das demandas relacionadas à proteção de dados pessoais no âmbito do Ministério da Cidadania).

### 4923 Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204) - objetivos da Assistência Social, e §16 do Art. 37; Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e transforma e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Portaria nº 2.527, de 10 de outubro de 2018 - Dispõe sobre Política de Monitoramento no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social; Portaria nº 2.227, de 6 de junho de 2018 - Dispõe sobre os princípios para as ações de avaliação realizadas no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e cria o selo de qualidade técnica da SAGI; Portaria nº 541, de 23 de novembro de 2020 - Institui a Política Nacional de Formação para Agentes Públicos e Sociais no âmbito do Ministério da Cidadania e dá outras providências.

### 6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204) - Objetivos da Assistência Social; Lei nº 10.869, de 13 de maio de /2004, atualizada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - organização da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.462, de 8 de agosto de 2018 - Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007; Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022 - Regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; Portaria nº 864, de 2 de março de 2023 - Estabelece os processos de Averiguação Cadastral e de Revisão Cadastral para o biênio 2023 e 2024, altera a Portaria MC nº 747, de 10 de fevereiro de 2022, e a Portaria MDS nº 94, de 4 de setembro de 2013, e dá outras providências; Instrução Normativa

Conjunta SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS Nº 3, de 11 de abril de 2023 - Altera o cronograma de repercussões nos programas sociais relativos à Ação de Qualificação do Cadastro Único de 2023.

### 8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Resoluções CNAS nºs 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social), 269, de 13/12/2006 (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, NOB-RH/SUAS) e 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica, NOB-SUAS).

### 8442 Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família

MPV 1.164, de 2 de março de 2023.

### 8458 Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana

Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada; Portaria MDS nº 467, de 7 de fevereiro de 2018 - Institui o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana.

### 8993 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS); Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Decreto nº 7.636, de 7 de dezembro de 2011 (IGDSUAS); Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS); Portarias nº 7, de 30/01/2012 (IGDSUAS); nº 113, de 10/12/2015 (cofinanciamento federal do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo); Portaria SNAS nº 143, de 08/08/2017 (Pronário Eletrônico do SUAS); Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social - PNAS); nº 269, de 13/12/2006 (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS); nº 109, de 11/11/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) e nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS).

### 8929 Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN; Decreto 6.273, de 23 de novembro de 2007 - Cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN; Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN; Decreto nº 10.490, de 17 de setembro de 2020 - Institui a Rede Brasileira de Bancos de Alimentos e o Comitê Gestor da Rede Brasileira de Bancos de Alimentos; Resolução CAISAN nº 9, de 13 de dezembro de 2011 - Procedimentos e o conteúdo dos termos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao SISAN. Medida Provisória nº 1154/ 2023 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome Decreto n. 11.421 de 28 de fevereiro de 2023 - altera o Decreto 6272/ 2007 que dispõe sobre as competências e funcionamento do Conselho Nacional; Decreto n. 11.422 de 28 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - Caisan Nacional;

### 8948 Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013 - Trata nos artigos 11 a 16 da Instituição do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil; Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta o Programa Cisternas; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;

## 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

### 00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade

Arts. 203 e 204 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 6.179/1974 (Renda Mensal Vitalícia); Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS); Leis nº 12.435/2011 (Lei do SUAS) e nº 12.470/2011 (que altera dispositivos da LOAS); Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); Decretos nº 6.214/07; nº 6.564/08; nº 7.617/2011; nº 7.888/2012 (regulamenta o FNAS); e nº 8.805/2016.

### 00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez

Arts 203 e 204 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 6.179/1974 (Renda Mensal Vitalícia); Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS); Leis nº 12.435/2011 (Lei do SUAS) e nº 12.470/2011 (que altera dispositivos da LOAS); Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decretos nº 6.214/2007; nº 6.564/2008; nº 7.617/2011; nº 7.888/2012 (regulamenta o FNAS); e nº 8.805/2016.

### 00T2 Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993 – LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; ART. 94 DA LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 - ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; LEI Nº 14.176, DE 22 DE JUNHO DE 2021 – DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO INCLUSÃO

### 217M Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Lei nº 13.257/2016 - Marco Legal da Primeira Infância (em especial o art. 14); Decreto nº 9.579/2018 – atos que dispõem sobre lactente, criança e adolescente e aprendiz; Portaria Interministerial nº 1, de 4 de abril de 2018 – intersetorialidade, no âmbito do Programa Criança Feliz; Portaria MDSA nº 958/2018 – Regimento interno do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz; Portaria MC nº 664/2021 – consolida os atos normativos que regulamentam o Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz.

### 219E Ações de Proteção Social Básica

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei nº 9.604, de 5 de fevereiro de 1998 (prestação de contas de aplicação de recursos da LOAS); Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS);

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 5.085, de 19 de maio de 2004 (define as ações continuadas de assistência social);  
Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS);  
Portarias MDS nº 303, de 08/11/2011 (cofinanciamento dos serviços de proteção social básica e ações executadas por equipe volante do CRAS); MDS nº 44, de 09/05/2013 (Lanchas da Assistência Social), alterada pelas Portarias MDS nº 135/2013, 30/2015 e MC nº 310/2021; MDS nº 116, de 22/10/2013 (Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias – PAIF); MDS nº 134, de 28/11/2013 (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV); MDS nº 113, de 10/12/2015 (regulamento o cofinanciamento federal do SUAS); SNAS nº 2.601, de 06/11/2018 (utilização de recursos transferidos fundo a fundo para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS); MC nº 2.362, de 20/12/2019 (equalização do cofinanciamento federal do SUAS à LDO e LOA); e SNAS nº 112, de 23/09/2021;  
Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS); nº 109, de 11/11/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais); nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS); nº 17, de 05/06/2014 (estabelece critérios de partilha do cofinanciamento federal); nº 27, de 14/10/2014 (Acessuas Trabalho); nº 25, de 25/12/2016 (Acessuas Trabalho); nº 03, de 19/04/2017 (Acessuas Trabalho); nº 19, de 24/11/2017 (Acessuas Trabalho); Resoluções CIT nº 06, de 01/06/2008 (acompanhamento da implementação do PAIF nos CRAS); nº 7, de 19/08/2008 (altera o MDS nº 06/2008); nº 10, 05/11/2009 (cofinanciamento de serviços de proteção social básica); nº 03, de 03/03/2010 (oferta de serviços com recursos do piso básico de transição – PBT); nº 11, de 01/09/2010 (altera a resolução nº 10/2009); nº 01, de 07/02/2013 (reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV).

### 219F Ações de Proteção Social Especial

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Nº 8.742/1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa); Lei Nº 12.435/2011 (Lei do SUAS); Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei Nº 13.445/2017 (Lei de Imigração); Lei Nº 13.684/2018 (medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório provocado por crise humanitária); Decreto nº 7.053/2009 (Política Nacional para a População em Situação de Rua - art. 7º e 8º); Decreto nº 7.612/2011 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência); Decreto nº 7.788/2012 (Regulamento o FNAS); Decreto nº 9.285/2018 (reconhece a situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório da Venezuela); e normativas específicas relativas ao cofinanciamento de serviços da Proteção Social Especial; Portarias MDS nº 440/2005 e suas alterações (Pisos da Proteção Social Especial); nº 666/2005 e suas alterações (integração Programa Bolsa-Família e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil); nº 460/2007 e suas alterações (repasso de recursos dos Pisos de Alta Complexidade I e Fixo de Média Complexidade); nº 145/2012 e suas alterações (cofinanciamento Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC; serviços ofertados nos CREAS e Centros Pop); nº 140/2012 e suas alterações (cofinanciamento Piso de Alta Complexidade II – PAC II: acolhimento adultos e famílias em situação de rua e residência inclusiva para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência); nº 90/2013 (cofinanciamento Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências); nº 5/2014 (cofinanciamento Piso de Alta Complexidade I - PAC I: Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos de idade); nº 70/2014 (cofinanciamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias por meio do Piso de Alta Complexidade II - PAC II); e nº 122/2016 (cofinanciamento Centro de Promoção Social do Abrigo do Cristo Redentor); Portaria MDSA nº 318/2016 (normas gerais e funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI); Portarias MC nº 2.362/2019 (equalização do cofinanciamento federal do SUAS à LDO e à LOA); nº 109/2020 (Regulamenta a averiguação dos requisitos do art. 3º da Lei nº 8.742/1993);  
Portarias SNAS nº 65/2018 (Dispõe sobre os procedimentos para a unificação dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade); nº 112/2021 (Dispõe sobre a Emergência Socioassistencial e a Salvaguarda Social); Resoluções CNAS nº 145/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS); nº 33/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS); nº 109/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais); nº 08/2013 e suas alterações (Ações estratégicas do PETI); nº 12/2013 (cofinanciamento do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências); nº 31/2013 e suas alterações (cofinanciamento regionalização PAEFI e Acolhimento de Crianças e Adolescentes); nº 10/2014 (cofinanciamento Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI); nº 12/2018 (continuidade cofinanciamento PETI); Resolução CNAS Nº 2/2019 (cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em situações de Calamidade Pública e de Emergências) e Resolução CIT nº 3/2021 (prorrogação do prazo para a demonstração da implantação da oferta regionalizada da Proteção Social Especial).

### 219G Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Constituição Federal de 1988 - art. 203 e 204; Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; Lei nº 9.604, de 5 de fevereiro de 1998 - prestação de contas de aplicação de recursos referidos na Lei nº 8.742; Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 - altera a Lei nº 8.742; LOAS; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 - regulamentação o FNAS; Decreto nº 11.531, de 18 de maio de 2023; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; Portaria MDS nº 2.600, de 6 de novembro de 2018 - Estrutura de Mobilidade no SUAS; Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015; Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020 - transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do SUAS; Resoluções CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 - Política Nacional de Assistência Social; nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; nº 33, de 12 de dezembro de 2012 - Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS).

### 21DT Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência

Lei Nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Art.94 da Lei Nº 13.146, de 06/07/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência; Lei Nº 14.176, de 22/06/2021 – Auxílio Inclusão.

### 2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974 (Renda Mensal Vitalícia); Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei Nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Nº 12.470, de 31 de agosto de 2011 (que altera a LOAS); Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007 (Regulamenta o BPC), alterado pelos Decretos nº 6.564, de 12 de setembro de 2008, nº 7.617, de 17 de novembro de 2011 e nº 8.805, de 7 de julho de 2016; Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamento o FNAS); Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020 (altera o Regulamento da Previdência Social); Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS), nº 130, de 15/07/2005 (Norma Operacional Básica de Assistência Social); nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS).

### 2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974 (Renda Mensal Vitalícia); Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei Nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Nº 12.470, de 31 de agosto de 2011 (que altera a LOAS); Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007 (Regulamenta o BPC), alterado pelos Decretos nº 6.564, de 12 de setembro de 2008, nº 7.617, de 17 de novembro de 2011 e nº 8.805, de 7 de julho de 2016; Decreto nº 7.612, de 17/11/2011 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite); Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamento o FNAS); Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020 (altera o Regulamento da Previdência Social); Portaria Interministerial nº 2, de 07/07/2016 (altera o regulamento do BPC); Portaria Conjunta nº 1, de 03/01/2017 (regras e procedimentos de requerimento, concessão, manutenção e revisão do BPC); Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS), nº 130, de 15/07/2005 (Norma Operacional Básica de Assistência Social); nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS).

### 8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS); Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Decreto nº 7.636, de 7 de dezembro de 2011 (IGDSUAS); Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamento o FNAS); Portarias nº 7, de 30/01/2012 (IGDSUAS); nº 113, de 10/12/2015 (cofinanciamento federal do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo); Portaria SNAS nº 143, de 08/08/2017 (Prontuário Eletrônico do SUAS); Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS); nº 269, de 13/12/2006 (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS); nº 109, de 11/11/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) e nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS).

## 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

### 00AF Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

CF/88, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001-Estatuto das Cidades; Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 12.693, de 24 de julho de 2012; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Portaria Interministerial nº 99, de 30 de março de 2016 e Portaria nº 114, de 09 de fevereiro de 2018; Portaria nº 526, de 23 de fevereiro de 2022.

### 00CW Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional

CF/88, art. 21 e art. 23; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023; Decreto nº 10.600, de 14 de janeiro de 2021; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Resolução nº 702, de 4 de outubro de 2012, do Conselho Curador do FGTS.

### 00CX Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais

CF/88, art. 6; art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001-Estatuto das Cidades; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Portaria MCID n. 366, de 7 de junho de 2018

### 00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Decreto nº 10.333, de 29 de abril de 2020; Resolução do Conselho Curador do FDS nº 214, de 15 de dezembro de 2016; Instrução Normativa (MOCIDADES) nº 12, de 07 de junho de 2018; Instrução Normativa (MDR) nº 2 de 21 de janeiro de 2021. Portaria MCID nº 146, de 7 de março de 2023

### 00SW Apoio à Regularização Fundiária Urbana

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018, Decreto Nº 11.468, de 5 de abril de 2023.

### 00SY Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial seus artigos 21, com seu inciso XX; 23, com seus incisos II, VI, IX e X; 24, com seus incisos I e VII; 25, com seu § 3º; 30, com seus incisos II, VIII e IX; 170, com seus incisos II, VI e VII; 182; 183; e 216, com seus incisos IV e V e § 1º; Decreto-Lei nº 311, de 2 de março de 1938, que “dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências”; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que “dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências”; Decreto 11. 468 de 05 de abril de 2023, com suas alterações; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que “estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que “regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, com suas alterações, denominada Estatuto da Cidade; Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, que “dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que “institui o Código Civil”, com suas alterações; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que “institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública”, com suas alterações; Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que “dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que “institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências”; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que “dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e nº 7.754, de 14 de julho de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que “institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências”, com suas alterações; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, que “estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios”, com suas alterações, inclusive sua Lei de Conversão; Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, que “dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades - ConCidades, e dá outras providências”, com suas alterações; Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que “promulga o Acordo de Paris sob a Convenção- Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016”; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, que “institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional”; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, que “aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança”; Instrução Normativa nº 33, de 18 de dezembro de 2014, do Ministério das Cidades, que “regulamenta a aquisição, pelo Agente Operador do FGTS, de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), de Debêntures e de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), que possuam lastro em Operações Urbanas Consorciadas”; Instrução Normativa n. 35, de 17 de setembro de 2021 que altera e consolida a Instrução Normativa n. 28 e suas alterações advindas da Instrução Normativa n. 20, de 28 de julho de 2020, que regulamenta o Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades) instituído pela Resolução n. 897, de 11 de setembro de 2018, do Conselho Curador do FGTS.; Portaria nº 3.242, de 9 de novembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que “aprova as diretrizes para a criação, a instituição e a atualização do Cadastro Territorial Multifuncional – CTM, nos Municípios brasileiros”.

### 00SZ Apoio ao Transporte Não Motorizado

CRFB, art. 21, XII e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamento as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; DECRETOS nº 11.468, DE 5 DE ABRIL DE 2023 Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014, ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

### 00T0 Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais

CRFB, art. 6º, art. 21 - XX, art. 22 - IX e XI, art. 23, II e VI, e art. 230 § 2º; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamento as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 – Estrutura Regimental do Ministério das Cidades; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021); Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações; Manual Específico do Programa Mobilidade Urbana - Portaria nº 1.147, de 12/04/2022; e Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 – Normas gerais de Consórcios Públicos.

### 00T1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

CRFB de 1988, arts. 21 e 23; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 – Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública; Decreto nº 5.236, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; DECRETO Nº 11.468, DE 5 DE ABRIL DE 2023 Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades ; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

### 00T2 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

CFR8, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Portaria MDR n. 1.266, de 28 de abril de 2022; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023

### 00T3 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

CRFB, art. 21, XII-E e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 – Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública; Decreto nº 5.236, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; DECRETO Nº 11.468, DE 5 DE ABRIL DE 2023 Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

### 00TK Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;  
ii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;  
iii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;  
iv. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;  
v. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;  
vi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;  
vii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;  
viii. Portaria MDR nº 2.311, de 26 de julho de 2022 - Aprova o Manual Técnico da Ação 00TK;  
ix. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;  
x. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR.

### 00TM Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;  
ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;  
iii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;  
iv. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;  
v. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;  
vi. Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;  
vii. Decreto nº 11.466, de 5 de abril de 2023 - Estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário;  
viii. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;  
ix. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;  
x. Portaria MDR nº 3.328, de 21 de novembro de 2022 - Aprova o Manual Técnico da Ação 00TM;  
xi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;  
xii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;  
xiii. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição;  
xiv. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;  
xv. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;  
xvi. Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros de cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos;  
xvii. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

### 00TN Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;  
ii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento;  
iii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;  
iv. Decreto nº 11.466, de 5 de abril de 2023 - Estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário;  
v. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;  
vi. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;  
vii. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;  
viii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;  
ix. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição;  
x. Portaria MDR nº 952, de 30 de março de 2022 - Aprova o Manual Técnico das Ações 00TN, 00TO e 00TL;  
xi. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;  
xii. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;  
xiii. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

### 00TO Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;  
ii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;  
iii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;  
iv. Decreto nº 11.466, de 5 de abril de 2023 - Estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário;  
v. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;

vi. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;  
vii. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;  
viii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;  
ix. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição;  
x. Portaria MDR nº 952, de 30 de março de 2022 - Aprova o Manual Técnico das Ações 00TN, 00TO e 00TL;  
xi. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;  
xii. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;  
xiii. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

### 00TP Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;  
ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;  
iii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;  
iv. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;  
v. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;  
vi. Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;  
vii. Decreto nº 11.466, de 5 de abril de 2023 - Estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário;  
viii. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;  
ix. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;  
x. Portaria MDR nº 3.329, de 21 de novembro de 2022 - Aprova o Manual Técnico da Ação 00TP  
xi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;  
xii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;  
xiii. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição;  
xiv. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;  
xv. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;  
xvi. Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros de cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos;  
xvii. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

### 00TQ Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;  
ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;  
iii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;  
iv. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;  
v. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;  
vi. Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;  
vii. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;  
ix. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;  
xi. Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental;  
xii. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;  
xiii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;  
xiv. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;  
xv. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;  
xvi. Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros de cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos.

### 00VC Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas

Constituição Federal de 1988  
Lei 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima)  
Lei 10.257/2001 (Estatuto da Cidade)  
Lei 11.445/07 (Lei do Saneamento Básico)  
Lei 12.608/12 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil)

### 00VD Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva

Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 11.468, de 05 de abril de 2023; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023.

### 00VJ Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais

i. Constituição Federal de 1988;  
ii. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;  
iii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;  
iv. Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico;  
v. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;  
vi. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;  
vii. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;  
viii. Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;  
ix. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;  
x. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;  
xi. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e alterações; e  
xiii. Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico.

### 00VK Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis

i. Constituição Federal de 1988;  
ii. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;  
iii. Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico;  
iv. Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;  
v. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010;  
vi. Lei n. 13.089, de 12 de janeiro de 2015 - Institui o Estatuto da Metrôpole.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

vii. Decreto 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

### 2000 Administração da Unidade

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023

### 2029 Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2006; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023;

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 21GR Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico

i. Constituição Federal de 1988;

ii. Lei n. 11.445/2007

iii. Lei n. 14.026/2020;

iv. Lei n. 10.257/01;

v. Lei n. 11.107/2005;

vi. Lei n. 13.019/2014;

vii. Decreto n. 7.217/2010;

viii. Decreto n. 10.426/2020

ix. Decreto n. 11.466/2023;

x. Decreto n. 11.467/2023;

xi. Decreto n. 11.468/2023;

xii. Plansab;

xiii. PNSR;

xiv. Lei n. 13.089/2015.

### 2D49 Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana

CRFB, art. 6º, art. 21 - XX, art. 22 - IX e XI, art. 23, II e VI, e art. 230 § 2º; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 – Estrutura Regimental do Ministério das Cidades; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações; Manual Específico do Programa Mobilidade Urbana - Portaria nº 1.147, de 12/04/2022; e Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 – Normas gerais de Consórcios Públicos.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;

Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;

Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:

- Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
- Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
- Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

### 8865 Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010;

### 8872 Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial seus artigos 21, com seu inciso XX; 23, com seus incisos II, VI, IX e X; 24, com seus incisos I e VII; 25, com seu § 3º; 30, com seus incisos II, VIII e IX; 170, com seus incisos II, VI e VII; 182; 183; e 216, com seus incisos IV e V e § 1º; Decreto-Lei nº 311, de 2 de março de 1938, que “dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências”; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que “dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências”; Decreto 11.468 de 05 de abril de 2023, com suas alterações; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que “estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que “regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, com suas alterações, denominada Estatuto da Cidade; Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, que “dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que “institui o Código Civil”, com suas alterações; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que “institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública”, com suas alterações; Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que “dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que “institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências”; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que “dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e nº 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que “institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências”, com suas alterações; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, que “estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios”, com suas alterações, inclusive sua Lei de Conversão; Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, que “dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades - ConCidades, e dá outras providências”, com suas alterações; Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que “promulga o Acordo de Paris sob a Convenção- Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016”; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, que “institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional”; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, que “aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança”; Instrução Normativa nº 33, de 18 de dezembro de 2014, do Ministério das Cidades, que “regulamenta a aquisição, pelo Agente Operador do FGTS, de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), de Debêntures e de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), que possuam lastro em Operações Urbanas Consorciadas”; Instrução Normativa n. 35, de 17 de setembro de 2021 que altera e consolida a Instrução Normativa n. 28 e suas alterações advindas da Instrução Normativa n. 20, de 28 de julho de 2020, que regulamenta o Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades) instituído pela Resolução n. 897, de 11 de setembro de 2018, do Conselho Curador do FGTS.; Portaria nº 3.242, de 9 de novembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que “aprova as diretrizes para a criação, a instituição e a atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário – CTM, nos Municípios brasileiros”.

### 8874 Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial seus artigos 21, com seu inciso XX; 23, com seus incisos II, VI, IX e X; 24, com seus incisos I e VII; 25, com seu § 3º; 30, com seus incisos II, VIII e IX; 170, com seus incisos II, VI e VII; 182; 183; e 216, com seus incisos IV e V e § 1º; Decreto-Lei nº 311, de 2 de março de 1938, que “dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências”; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que “dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências”; Decreto 11.468 de 05 de abril de 2023, com suas alterações; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que “estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que “regulamenta

os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, com suas alterações, denominada Estatuto da Cidade; Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, que “dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que “institui o Código Civil”, com suas alterações; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que “institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública”, com suas alterações; Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que “dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que “institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências”; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que “dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e nº 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que “institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências”, com suas alterações; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, que “estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios”, com suas alterações, inclusive sua Lei de Conversão; Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, que “dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades - ConCidades, e dá outras providências”, com suas alterações; Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que “promulga o Acordo de Paris sob a Convenção- Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016”; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, que “institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional”; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, que “aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança”; Instrução Normativa nº 33, de 18 de dezembro de 2014, do Ministério das Cidades, que “regulamenta a aquisição, pelo Agente Operador do FGTS, de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), de Debêntures e de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), que possuam lastro em Operações Urbanas Consorciadas”; Instrução Normativa n. 35, de 17 de setembro de 2021 que altera e consolida a Instrução Normativa n. 28 e suas alterações advindas da Instrução Normativa n. 20, de 28 de julho de 2020, que regulamenta o Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades) instituído pela Resolução n. 897, de 11 de setembro de 2018, do Conselho Curador do FGTS.; Portaria nº 3.242, de 9 de novembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que “aprova as diretrizes para a criação, a instituição e a atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário – CTM, nos Municípios brasileiros”.

### 56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

#### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 8.693, de 03 de agosto de 1993; Decreto nº 84.640, de 17 de abril de 1980.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

CF Artigo 21, Inciso VI, IX, XI, XII e XX.

Lei nº 3.115 de 16/03/1957

Lei nº 10.257 de 10/07/2001

Lei nº 12.587 de 03/01/2012

Lei nº 13.971 de 27/12/2019

Decreto nº 84.640 de 17/04/1980

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;

Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;

Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:

- Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
- Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
- Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

#### 6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Lei nº 8.693, de 03 de agosto de 1993; Decreto nº 84.640, de 17 de abril de 1980; Decreto nº 89.396, de 22 de fevereiro de 1984; Decreto nº 6.129, de 20 de junho de 2007; Estatuto social da TRENSURB, capítulo II, art. 4º, que tem por objetivo “a contratação, implantação e exploração de um serviço de trens urbanos na Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA, no Estado do Rio Grande do Sul, e a exploração de atividades conexas ou complementares às escritas na alínea anterior”. Estatuto social da CBTU, art. 4º.

### 56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

#### 2000 Administração da Unidade

Decreto nº 89.396, de 22 de fevereiro de 1984, Decreto nº 4.566, de 01 de janeiro de 2003.

#### 2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

CF Artigo 21, Inciso VI, IX, XI, XII e XX; Lei nº 3.115 de 16/03/1957; Lei nº 10.257 de 10/07/2001; Lei nº 12.587 de 03/01/2012; Lei nº 13.971 de 27/12/2019; Decreto nº 84.640 de 17/04/1980.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;

Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;

Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:

- Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
- Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
- Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

#### 6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Lei nº 8.693, de 03/08/93; Lei nº 10.257, de 10/07/2001; Decreto nº 6.129, de 20/06/2007; Decreto nº 84.640, de 17/04/1980; Decreto nº 89.396, de 22/02/1984; Estatuto social da CBTU, art. 4º.

### 56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

#### 00TH Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de julho de 2011; Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Portaria MDR n. 1.266, de 28 de abril de 2022; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 00TI Apoio à produção habitacional de interesse social

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Portaria MDR nº 1.266, de 28 de abril de 2021.

### 00TJ Apoio à Melhoria Habitacional e Urbana

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022; Portaria MDR nº 3.248, de 29 de dezembro de 2020; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023.

### 00VM Subvenção econômica destinada à habitação de interesse social em cidades com menos de 80.000 Habitantes – Oferta Pública (Lei nº 14.620, de 2023)

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023; Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023.

### 8873 Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023.

## 58101 Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

### 0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;  
Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997;  
Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021;  
Decreto nº 7077 de 26 de janeiro de 2010;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.332, de 01/01/2023.

### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

### 2000 Administração da Unidade

Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB de 1988;  
Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal; e  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 20Y0 Desenvolvimento da Aquicultura

Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;  
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;  
Dec. Nº 8.425, de 31 de março de 2015  
LEI Nº 14.436, DE 9 DE AGOSTO DE 2022 - LDO - 2023;  
Decreto nº 5.231 de 6 de outubro de 2004;  
Decreto nº 10.576, de 14 de dezembro de 2020.

### 20Y1 Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal

\*Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;  
Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967;  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;  
PLDO 2024;  
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007;  
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;  
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;  
Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016;  
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;  
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;  
Decreto nº 10.736, de 29 de junho de 2021;  
Decreto nº 11.352, de 1º de janeiro de 2023 e  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.\*

### 20Y2 Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira

Constituição Federal de 05 de outubro 1988;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.332, de 01/01/2023.

### 213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

Constituição Federativa de 05 de outubro de 1988;  
Lei nº 11.959, de 29 de Junho de 2009;  
Lei nº 14.194, de 20 de Agosto de 2021.  
Decreto nº 5.231 de 6 de outubro de 2004.  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.332, de 01/01/2023.

### 21GE Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva

\*Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;  
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;  
Decreto nº 11.352, de 1º de janeiro de 2023.\*

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;  
Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:  
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo

Federal e dá outras providências;  
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;  
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.  
4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

## 59101 Conselho Nacional do Ministério Público

### 15V7 Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF

Constituição da República: Art. 130-A e Art.167, Inc. I, II e VI);  
PPA 2020-2023 - Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, art. 6º.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 227, da LC nº 75/93; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; art. 50, II da Lei nº 8.625/93 - LONMP; Resolução CNMP nº 114/2014 e nº 194/2018.

### 2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias. Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013.

### 2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Lei de Diretrizes Orçamentárias. Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013.

### 8010 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público

Constituição da República Federativa do Brasil - artigo 130-A; Lei nº 11.372, de 28/11/2006; Lei nº 11.883, de 23/12/2008; Lei nº 11.967, de 6/07/2009; Lei nº 12.412, de 31/05/2011; Lei nº 13.316, de 20/07/2016; Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP).

## 60101 Gabinete da Vice-Presidência da República

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 1967; e LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

## 63101 Advocacia-Geral da União

### 162I Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE

CF/88, art.131; Lei Complementar nº 73/93; Lei nº 9.028/95; MP nº 1.154, DE 1º de Janeiro de 2023.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XV e § 9º da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 - LDO-2017.

### 218Y Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas

Art. 131, CF; Lei Complementar 73, de 10 de fevereiro de 1993; Lei 9.028, de 12 de abril, de 1995; Lei 10.480, de 20 de julho de 2002, além da Súmula 232 do STJ, Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019.

### 2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

CF/88, art.131; Lei Complementar nº 73/93; Lei nº 9.028/95; Lei nº 10.480/02.

## 65101 Ministério das Mulheres - Administração Direta

### 00SN Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira

Constituição Federal - Art. 226 Constituição Federal/88; Lei nº 11.340/2006; Lei nº 13.104/2015; Decreto nº 11.431/2023; Decreto nº 1.973/1996.

### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024).

### 21GF Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão

Constituição Federal - Art. 226; Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); Lei nº 13.104/2015; Decreto nº 11.431, de 08 de março de 2023; Decreto nº 1.973, de 01 de agosto de 1996; e Decreto nº 11.351, de 1 de janeiro de 2023; Decreto nº 7.959 de 13 de março de 2013; Lei complementar nº 119 de 19 de outubro de 2005; Portaria Interministerial nº 210 de 16 de janeiro de 2014; Decreto nº 10.906, 20 de dezembro de 2021; Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021; Decreto nº 11.431, de 8 de março de 2023; Projeto de Lei nº 1085 de 2023.

### 21GG Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres

Constituição Federal - Art. 226; Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); Lei nº 13.104/2015; Decreto nº 11.431, de 08 de março de 2023; Decreto nº 1.973, de 01 de agosto de 1996; e Decreto nº 11.351, de 1 de janeiro de 2023; Decreto nº 7.959 de 13 de março de 2013; Lei complementar nº 119 de 19 de outubro de 2005; Portaria Interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2014; Decreto nº 10.906, 20 de dezembro de 2021; Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021; Decreto nº 11.431, de 8 de março de 2023; Decreto nº 1.973, 01 de agosto de 1996; Decreto nº 4.377, de 13 setembro de 2002; Constituição Federal - Art.204; Projeto de Lei nº 1085/2023.

### 21GH Atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

Decreto nº 11.431, de 08 de março de 2023; Decreto nº 1.973, de 1 de agosto de 1996; Decreto nº 4.377, de 13 setembro de 2002; Constituição Federal - Art. 226; Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); Lei nº 13.104/20; Decreto nº 11.351, de 1 de janeiro de 2023; Decreto nº 7.959 de 13 de março de 2013; Lei complementar nº 119 de 19 de outubro de 2005; Portaria Interministerial nº 210 de 16 de janeiro de 2014; Decreto nº 10.906, 20 de dezembro de 2021; Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021; Decreto nº 11.431, de 8 de março de 2023; Projeto de Lei nº 1085 de 2023.

### 21GI Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)

Constituição Federal - Art. 226; Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); Lei nº 13.104/2015; Decreto nº 11.431, de 08 de março de 2023; Decreto nº 1.973, de 01 de agosto de 1996; Decreto nº 11.351, de 1 de janeiro de 2023; Decreto

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

nº 7.959 de 13 de março de 2013; Lei complementar nº 119 de 19 de outubro de 2005; Portaria Interministerial nº 210 de 16 de janeiro de 2014; Decreto nº 10.906, 20 de dezembro de 2021; Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021; Decreto nº 4.377, de 13 setembro de 2002; Constituição Federal - Art.204; Decreto Nº 7.393, de 15 de dezembro de 2010.

### 21GJ Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

Constituição Federal - artigo 1º, parágrafo único, artigo 5º, inciso I, artigo 37, §3º; artigo 204; artigo 226, §8º; Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); Lei 13.104, de 9 de março de 2015; Decreto nº 11.431, de 08 de março de 2023; Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996 (Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher); Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 119, de 19 de outubro de 2005; Decreto nº 10.906, de 20 de dezembro de 2021; Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021; Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002 (Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher); Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017; Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017; Portaria Interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2014; Portaria CGU nº 581, de 9 de março de 2021.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º, inciso III, do Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal; Lei nº 13.844, de 2019.

## 67101 Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

### 2000 Administração da Unidade

CF/1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Decreto nº 9.673/2019. Decreto 11346/2023 – que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial; Lei 14.600/2023- que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre diretrizes e procedimentos para aquisição de passagens aéreas pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional; Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNPD de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal; Instrução Normativa SECOM nº 4, de 20

de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de comunicação corporativa dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; Instrução Normativa SECOM nº7, de 24 de outubro de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de promoção dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; Decreto nº 4.888 de 20 de novembro de 2003, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR.

### 21FB Fomento das políticas de Ações Afirmativas

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.990/2014 (Lei de Cotas no Serviço Público); Lei nº 10.639/2003 (estabelece as diretrizes e bases da educação nacional); Lei 12.711/2012 (Lei de Cotas no Ensino Superior e Técnico de Nível Médio); Lei nº 7.716/1989 (Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor); Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial); Lei nº 13.146/2015 (proibe a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa); Lei nº 14.553/2023 (Regulamenta a coleta de informações sobre a distribuição dos segmentos raciais e étnicos no mercado de trabalho); Decreto 9.427/2018 (Reserva aos negros trinta por cento das vagas oferecidas nas seleções para estágio no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional); Decreto nº 65.810/1969 (Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial); Decreto nº 6.872, de 4 de junho de 2009 (Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PLANAPIR); Decreto nº 10.932/2022 (Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância); Decreto nº 11.442/2023 (Institui Grupo de Trabalho Interministerial para a elaboração do Programa Nacional de Ações Afirmativas); Decreto nº 11.443/2023 (prevê o preenchimento dos cargos em comissão e funções de confiança em no mínimo 30% por pessoas negras); Portaria 14.635/2021.

### 21FC Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR

Lei nº 12.288, de 20 de julho 2010, Estatuto da Igualdade Racial; Decreto nº 65.810, de 08 de dezembro de 1969, que promulga a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial; Decreto nº 10.932, de 10 de janeiro de 2022, que ratifica a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância; Decreto nº 8.136, de 5 de novembro de 2013, que aprova o regulamento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - Sinapir; Decreto nº 6.872, de 4 de junho de 2009, que aprova o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PLANAPIR, e institui o seu Comitê de Articulação e Monitoramento, alterado pelo Decreto n. 10.087/2019, que extingue o Comitê de Articulação e Monitoramento do Planapir.

### 21FD Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.288, de 20 de julho 2010; Lei nº 12.888/2010 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003; Lei nº 10.639/2003 - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências; Lei nº 11.645/2008 - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena"; Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018 - Dispõe sobre o serviço telefônico de recebimento de denúncias e sobre recompensa por informações que auxiliem nas investigações policiais, e altera o art. 4º da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, para prover recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para esses fins; Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte; Lei Complementar nº 140/2011, a qual fixou normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do art. 23 da CF/88, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum na esfera ambiental; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências; Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 - Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor; Lei 14.532/2023, publicada em janeiro deste ano, equipara a injúria racial ao crime de racismo. Decreto nº 65.810 de 08 de dezembro de 1969, que promulga a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial; Decreto nº 10.932, de 10 de janeiro de 2022, que ratifica a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância; Decreto nº 10.890, de 9 de dezembro de 2021 - Altera o Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, e o Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019, para dispôr sobre a proteção ao denunciante de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta; Decreto nº 10.228, de 5 de fevereiro de 2020 - Altera o Decreto n. 9.492, de 5 de setembro de 2018, que regulamenta a Lei n. 13.460, de 26 de junho de 2017, para dispôr sobre o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal e instituir os conselhos de usuários dos serviços públicos no âmbito da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal; Decreto nº 9.690, de 23 de janeiro de 2019 - Altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação.

Portaria nº 34, de 16 de junho de 2023 - Institui Grupo de Trabalho Técnico com a finalidade de elaborar um plano de ação do governo federal para o combate ao racismo nas áreas de esporte e lazer; Portaria nº 992, de 13 de maio de 2009 - Institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.

### 21FE Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos

Constituição Federal de 1988; art. 3º, 5º, 215 e 216; Lei nº 10.639/2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências; Art.8º, 12, 18, 31 a 34, da Lei nº 12.288/2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que trata de procedimento diferenciado para a colocação de crianças quilombolas em família substituta; Decreto nº 4.887/2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; Decreto nº 6040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; Art. 2º, LXXII -Anexo LXXII, do Decreto nº 10.088/2019, que consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil; Art. 22, do Decreto nº 11.346/2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Decreto nº 11.447/2023, que institui o Programa Aquilomba Brasil e o seu Comitê Gestor.

### 21FF Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.888/2010 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003; Lei nº 10.639/2003 - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências; Lei nº 11.645/2008 - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena"; Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 - Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVEN; Decreto nº 11.444/2023 - Institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração da proposta do Plano Juventude Negra Viva.

### 21FG Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial; Medida Provisória nº 1154, de 2023, organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003, que institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PNPIR e dá outras providências; Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º, inciso III, do Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal; Lei nº 13.844, de 2019.

## 68101 Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

### 00QP Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

Decreto nº 9.265, de 10 de janeiro de 2018; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e art. 41 da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023.

### 00TV Apoio à Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 -Lei nº 14.273, de 23.12.2021; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 00UJ Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Constituição Federal, artigo 21, inciso I e XII; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 00VA Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN

Lei nº 14.600, de 19.06.2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 00V6 Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 00V7 Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 123M Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e  
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 127G Construção de Terminais Fluviais

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;  
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações;  
Lei nº 12.815, de 5 junho de 2013.  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e  
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 13LO Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 14MZ Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e alterações posteriores; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 15CX Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)

Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 13.844, de 18 de julho de 2019, arts. 35 e 36; Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011; Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020; Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021; Portaria nº124, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 55, de 25 de março de 2021; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 161Y Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e  
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 161Z Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e  
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 162A Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e  
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 162B Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Dragagem do Canal Interno

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e  
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 162C Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Recuperação do Molhe 4

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e  
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 162D Execução dos Serviços de Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;  
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e  
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 162E Modernização, Ampliação e Restauração de Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres – Nacional

Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

### 162J Remoção e desencilhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários – Nacional

Constituição Federal de 1988 e Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 1C93 Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Raimundo - no Estado do Amazonas

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 2000 Administração da Unidade

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023 e Lei nº 14.600, de 19.06.2023.

### 20LN Operação de Terminais Hidroviários

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e  
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 20LO Operação de Eclusas

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e  
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;  
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;  
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - publicada no DOU de 18 de maio de 2012.  
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.  
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - publicada na Edição Extra do DOU de 18 de junho de 2019.  
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;  
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;  
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - publicado no DOU de 5 de junho de 2013;  
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020 - publicado na Edição Extra do DOU de 22 de maio de 2020;  
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - publicado no DOU de 27 de outubro de 2020; e  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e  
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47; Decreto nº 7.579, de 11 e outubro de 2011; Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020; Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023; Portaria nº 124, de 21 de agosto de 2020; e Portaria nº 55, de 25 de março de 2021.

### 218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

Lei 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Constituição Federal de 1988, art 37; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;  
Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e  
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 21GV Estudo, Projetos, Planejamento e Gestão de Infraestrutura de Transportes Aquaviário

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;  
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;  
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - publicada no DOU de 18 de maio de 2012.  
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.  
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - publicada na Edição Extra do DOU de 18 de junho de 2019.  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e  
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;  
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;  
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - publicado no DOU de 5 de junho de 2013;  
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020 - publicado na Edição Extra do DOU de 22 de maio de 2020;  
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - publicado no DOU de 27 de outubro de 2020; e  
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, arts. 35 e 36; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021 e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 27, inciso X; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;  
Decreto-Lei 200/1967;  
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;  
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

#### 2088 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, Art. 20, inciso II.

#### 2090 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 20, inciso II.

#### 20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;

### 68213 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;  
Decreto-Lei 200, de 1967;  
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.  
Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício, Capítulos "Estrutura e Organização dos Orçamentos" e "Diretrizes para Elaboração e Execução dos Orçamentos da União", no que trata das vedações para a transferências de recursos.

#### 2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil

Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, Art. 8º;  
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, Art. 19, inciso VIII e Art. 35, inciso X;  
Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006.  
Lei nº 7.565, de 19 de Dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica)

### 68901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

#### 0095 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação

Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, Art. 17;  
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004;  
Lei nº 14.301 de 7 janeiro de 2022 - BR do Mar, Art. 24.  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e  
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

#### 09FC Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, Art. 38; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

#### 09JF Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, Art. 31;  
Decreto nº 5.140, de 13 de julho de 2004;  
Decreto nº 5.560, de 7 de outubro de 2005.  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e  
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

#### 218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Constituição Federal de 1988, art 37; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 68902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

#### 00TW Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil; Lei nº 13.448, de 05 de junho de 2017 - Lei de Relicitação; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.957, de 06 de agosto de 2019 - Decreto de Relicitação; Decreto nº 10.472, de 247 de agosto de 2020 - Decreto de qualificação do ASGA para Relicitação; e Decreto nº 10.788, 6 de setembro de 2021 e Decreto nº 11.354 de 01/01/2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

#### 00UE Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de Viracopos/SP

Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 -  
Lei nº 13.448, de 05 de junho de 2017 - Lei de Relicitação;

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013

Decreto nº 9.957, de 06 de agosto de 2019 - Decreto de Relicitação;

Decreto nº 10.427, de 16 de julho de 2020 - Decreto de qualificação do Aeroporto de Viracopos para relicitação e Decreto nº 11.354 de 01/01/2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança e a Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023

### 00V8 Pagamento de indenização à Concessionária do Aeroporto Internacional do Galeão/RJ

Lei de Relicitação (Lei nº 13.448, de 05 de junho de 2017); Decreto de Relicitação (Decreto nº 9.957, de 06 de agosto de 2019); Decreto de qualificação do Aeroporto Internacional do Galeão para Relicitação (Decreto nº 11.171, de 11 de agosto de 2022); Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013; Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023.

### 00V9 Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária

Lei de concessões (Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995); Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações; Regulamento do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC (Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2020); Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986); Sistema Nacional de Viação - SNV (Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011); Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 e na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 14UB Reforma e Reparelamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações - Lei de Licitações e contratos

Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil

Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências (Revogado a partir de 1º de janeiro de 2024)

Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências

Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Disciplina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.

Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil

Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada

Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos

Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão

Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações

Portaria MINFRA nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional

Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais

Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil

Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 - Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 15UW Reforma e Reparelamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações - Lei de Licitações e contratos

Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil

Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências (Revogado a partir de 1º de janeiro de 2024)

Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências

Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Disciplina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.

Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil

Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada

Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos

Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão

Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações

Portaria MINFRA nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional

Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais

Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil

Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 - Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 15UX Reforma e Reparelamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações - Lei de Licitações e contratos

Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil

Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências (Revogado a partir de 1º de janeiro de 2024)

Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências

Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Disciplina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.

Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil

Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada

Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos

Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão

Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações

Portaria MINFRA nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional

Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais

Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil

Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 - Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 15UY Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações - Lei de Licitações e contratos

Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil

Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências (Revogado a partir de 1º de janeiro de 2024)

Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências

Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Disciplina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.

Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil

Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada

Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos

Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão

Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações

Portaria MINFRA nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional

Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais

Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil

Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 - Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 15V1 Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações - Lei de Licitações e contratos

Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil

Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências (Revogado a partir de 1º de janeiro de 2024)

Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências

Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Disciplina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.

Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil

Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada

Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos

Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão

Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações

Portaria MINFRA nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional

Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais

Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Aviação Civil

Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 15YT Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações – Lei de Licitações e contratos

Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC

Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil

Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências (Revogado a partir de 1º de janeiro de 2024)

Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências

Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina a função do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.

Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil

Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal

Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada

Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos

Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão

Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações

Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroaviário Nacional

Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospeção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais

Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil

Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

163P Implantação de espaços multis sensoriais voltados ao público diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – TEA, nos Aeroportos e Aeródromos Regionais de Propriedade da União

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil; e Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos

20SW Formação e Capacitação para a Aviação Civil

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e alterações - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;

Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989 (ATAERO), Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992 (PROFAA), Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999 (Recolhimento da Tarifa de Embarque Internacional), Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011 (Institui o RDC e cria a SAC), Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973 (Dispõe sobre utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea), e Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972 (Institui a INFRAERO) publicada no DOU de 18 de maio de 2012.

Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 – Altera a Lei de criação do FNAC e a Lei de criação do PROFAA - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios

Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Convenção sobre Aviação Civil Internacional, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;

Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 – Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC), publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;

Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil, publicado no DOU de 5 de junho de 2013;

Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031, publicado no DOU de 27 de outubro de 2020;

Decreto nº 11.354 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroaviário Nacional.

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e alterações - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;

Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989 (ATAERO), Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992 (PROFAA), Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999 (Recolhimento da Tarifa de Embarque Internacional), Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011 (Institui o RDC e cria a SAC), Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973 (Dispõe sobre utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea), e Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972 (Institui a INFRAERO) publicada no DOU de 18 de maio de 2012.

Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 – Altera a Lei de criação do FNAC e a Lei de criação do PROFAA - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios

Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Convenção sobre Aviação Civil Internacional, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;

Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 – Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC), publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;

Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil, publicado no DOU de 5 de junho de 2013;

Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031, publicado no DOU de 27 de outubro de 2020;

Decreto nº 11.354 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroaviário Nacional

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 210F Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e alterações - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;

Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989 (ATAERO), Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992 (PROFAA), Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999 (Recolhimento da Tarifa de Embarque Internacional), Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011 (Institui o RDC e cria a SAC), Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973 (Dispõe sobre utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea), e Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972 (Institui a INFRAERO) publicada no DOU de 18 de maio de 2012.

Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 – Altera a Lei de criação do FNAC e a Lei de criação do PROFAA - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios

Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972 (lei de criação da Infraero)

Decreto nº 8.756, de 10 de maio de 2016 (dispõe sobre a atribuição de aeroportos à Infraero)

Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Convenção sobre Aviação Civil Internacional, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;

Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 – Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC), publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;

Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil, publicado no DOU de 5 de junho de 2013;

Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031, publicado no DOU de 27 de outubro de 2020;

Decreto nº 11.354 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroaviário Nacional

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 21GW Desenvolvimento e incremento da aviação civil (Não PAC)

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;

Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - publicada no DOU de 18 de maio de 2012.

Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - publicada na Edição Extra do DOU de 18 de junho de 2019.

Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;

Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;

Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - publicado no DOU de 5 de junho de 2013;

Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020 - publicado na Edição Extra do DOU de 22 de maio de 2020;

Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - publicado no DOU de 27 de outubro de 2020;

Decreto nº 11.354 de 01/01/2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

21GX Gestão de Aeroportos Civis Públicos de Interesse da União

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e alterações - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;

Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989 (ATAERO), Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992 (PROFAA), Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999 (Recolhimento da Tarifa de Embarque Internacional), Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011 (Institui o RDC e cria a SAC), Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973 (Dispõe sobre utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea), e Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972 (Institui a INFRAERO) publicada no DOU de 18 de maio de 2012.

Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 – Altera a Lei de criação do FNAC e a Lei de criação do PROFAA - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios

Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972 (lei de criação da Infraero)

Decreto nº 8.756, de 10 de maio de 2016 (dispõe sobre a atribuição de aeroportos à Infraero)

Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Convenção sobre Aviação Civil Internacional, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;

Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 – Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC), publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;

Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil, publicado no DOU de 5 de junho de 2013;

Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031, publicado no DOU de 27 de outubro de 2020;

Decreto nº 11.354 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroaviário Nacional

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

000K Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009 e Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, art. 4º.

### 00EE Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)

Lei nº 12.087, de 11 novembro de 2009

Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020

Lei nº 14.043, de 19 de agosto de 2020

Lei nº 14.045, de 20 de agosto de 2020

Lei nº 14.115, de 29 de dezembro de 2020

Lei nº 14.161, de 2 de junho de 2021

### 00M3 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)

Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, art. 13.

### 00V3 Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121)

Art. 121, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

### 0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, art. 59 a 66-A e Decreto nº 175, de 10 de julho de 1991.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

#### 0007 Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)

- Decreto Legislativo nº 57, de 27 de julho de 1953, que aprova a Convenção Internacional do Metro.
- Decreto nº 36.878, de 4 de fevereiro de 1955, promulga a Convenção Internacional do Metro.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 20 do Regulamento anexo à Convenção:

\*ART. 20

1. L'échelle des contributions, dont il est question à l'article 9 de la Convention, est établie, pour la partie fixe, sur la base de la dotation indiquée par l'article 6 du présent Règlement, et sur celle de la population ; la contribution normale de chaque État ne peut être inférieure à 5 pour 1 000, ni supérieure à 15 pour 100 de la dotation totale, quel que soit le chiffre de la population.\*

#### 0017 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)

- Decreto Legislativo nº 806, de 20 de dezembro de 2010, que aprova o texto do Acordo Internacional do Café de 2007, assinado pelo Brasil em 19 de maio de 2008.
- Decreto nº 7.811, de 20 de setembro de 2012, que promulga o Acordo Internacional do Café de 2007, firmado pelo Brasil em 19 de maio de 2008.

Cap. VIII  
Finanças e Administração

Art. 20:

- 1) Durante o segundo semestre de cada exercício financeiro, o Conselho aprovará o Orçamento Administrativo da Organização para o exercício financeiro seguinte e fixará a contribuição de cada Membro a esse Orçamento. [...]
- 2) A contribuição de cada Membro ao Orçamento Administrativo de cada exercício financeiro será proporcional à relação que existe, na data em que for aprovado o Orçamento Administrativo para o exercício em apreço, entre o número de seus votos e o total dos votos de todos os Membros. [...]

#### 0057 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)

Cota Obrigatória:

- Decreto Legislativo nº 97, de 25 de setembro 1980, que aprova o texto do Convênio de Santo Domingo (Ata de Registro dos Estatutos da Organização de Educação Ibero-Americana - OEI) assinado em 31 de outubro de 1957 e ratificado em 26 de maio de 1999; e
- Decreto n.º 7.503, de 24 de junho de 2011, que promulga o Convênio de Santo Domingo (Ata de Registro dos Estatutos da Organização de Educação Ibero-Americana - OEI).

A contribuição financeira encontra-se prevista no Art. XVIII dos Estatutos da OEI, conforme transcrito abaixo:

\*ARTIGO XVIII

O patrimônio da Organização de Educação Ibero-Americana estará constituído por:

a) as subvenções ou contribuições dos Membros e das entidades oficiais ou privadas que contribuem para sua manutenção; [...]

Manutenção do Escritório:

- Decreto Legislativo nº 336, de 24 de julho de 2003, que aprova o Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a OEI; e
- Decreto nº 5.128, de 6 de julho de 2004, que promulga o Acordo de Sede entre o Brasil e a OEI.

Esta contribuição financeira encontra-se prevista no art. 33 do Acordo, conforme transcrito abaixo:

\*ARTIGO 33

A República Federativa do Brasil proporcionará à Organização o espaço físico necessário para o normal e eficaz desenvolvimento da missão, ou uma contribuição equivalente à quantia necessária para arrendar o mesmo. Do mesmo modo, de acordo com o Diretor, e dentro das suas possibilidades, dotará a Sede do pessoal local razoavelmente necessário para o desenvolvimento de suas atividades.\*

#### 0069 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)

- Decreto Legislativo nº 66, de 7 de novembro de 1952: Aprova o Convênio celebrado entre o Governo brasileiro e a Repartição Sanitária Pan-americana;

- Decreto nº 32.180, de 31 de janeiro de 1953: Promulga o Convênio para a Organização e Funcionamento no Brasil, do Centro Pan-Americano de Febre Aftosa, firmado no Rio de Janeiro, a 27 de agosto de 1951;

O Decreto Legislativo nº 66/52 aprovou o Convênio celebrado entre o Governo brasileiro e a Repartição Sanitária Pan-Americana. O mesmo foi promulgado pelo Decreto 32.180, de 31 de janeiro de 1953. A previsão da contribuição financeira ao Instituto encontra-se no artigo 11 do Decreto 32.180/53.

\*ARTIGO 11 O Governo compromete-se a contribuir com uma importância a ser fixada anualmente no orçamento do Ministério da Agricultura, destinada exclusivamente às despesas dos salários do pessoal de manutenção de Centro e dos trabalhadores, de conformidade com o Programa anexo (I, 6 letras a, b e c)\*.

#### 0070 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)

- Decreto nº 86.365, de 15 de setembro de 1981, Promulga a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura;

- Decreto Legislativo nº 60, de 28 de junho de 1980, aprovou a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura;

O Decreto Legislativo 60/80 aprovou a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura. O mesmo foi promulgado pelo Decreto 86.365/81, de 15 de setembro de 1981. A previsão da contribuição financeira ao Instituto encontra-se no artigo 23 do Decreto 86.365/81.

\*Artigo 23 Os Estados Membros contribuirão para a manutenção do Instituto mediante cotas anuais fixadas pela Junta, de acordo com o sistema de cálculo de cotas da Organização dos Estados Americanos\*.

#### 0073 Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)

- Decreto nº 5.511, de 07 de agosto de 1928, que aprova o acordo sobre a Repartição Internacional de Epizootias.

- Decreto nº 18.642, de 12 de março de 1923, que promulga o Acordo internacional para a criação de uma Repartição Internacional de Epizootias, concluído em Paris a 25 de janeiro de 1924.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo terceiro do referido Acordo:

\*ARTIGO TERCEIRO - As despesas de instalação, assim como os gastos anuais para o funcionamento e manutenção da Repartição, serão pagos pelas contribuições dos Estados contratantes, estabelecidas de acordo com as condições previstas pelos estatutos orgânicos, mencionados no artigo segundo.\*

Ainda, o artigo 11 dos Estatutos Orgânicos, que se encontram anexos ao Acordo e aprovados pelos Decretos, supracitados, dispõe que:

\*ARTIGO 11 - As despesas necessárias para o funcionamento da Repartição serão cobertos pelos Estados signatários ao Acordo, e pelos que aderirem futuramente, sendo a contribuição estabelecida conforme as seguintes categorias:

- 1a. categoria, à razão de .....25 unidades
  - 2a. " .....20
  - 3a. " .....15
  - 4a. " .....10
  - 5a. " .....5
  - 6a. " .....3
- sobre a base de 500 francos por unidade.

A cada Estado é livre a escolha da categoria a que deseje pertencer. Ser-lhe-á facultada, em qualquer tempo, a posterior inscrição em categoria superior.\*

- Resolução nº 7, denominada "Contribuciones financieras de los Países Miembros de la OIE para 2014" da 81ª SGI/IF - Paris, maio de 2013.

#### 0074 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)

- Decreto Legislativo nº 21, de 23 de julho de 1964, que aprova o texto da Constituição da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO).

- Decreto nº 7.752, de 14 de junho de 2012, que promulga a Constituição da FAO.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo XVII da referida Constituição:

\*Artigo XVII

Orçamento e Contribuições

(...)

2. Cada País-Membro e Membro Associado compromete-se a contribuir anualmente para o orçamento da Organização com a quota que lhe for atribuída pela Conferência. Esta deverá levar em consideração a diferença de status entre Países-Membros e Membros Associados, ao determinar as respectivas contribuições.\*

#### 0087 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MCT)

- Decreto Legislativo nº 72, de 29 de novembro de 1978, que aprova os textos dos Atos Finais do Congresso da União Postal Universal, do acordo Relativo às Cartas com Valor Declarado e do Acordo Relativo às Encomendas Postais, assinados em Lausanne, em 1974.

- Decreto nº 84.774, de 06 de junho de 1980, que promulga o Segundo Protocolo Adicional à Constituição da UPU, o Regulamento Geral da UPU e a Convenção Postal Universal.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 1, parágrafo 3 do referido Protocolo Adicional:

\*Artigo 1.

3. As despesas da União, incluindo quando aplicável as despesas previstas no §2, serão custeadas conjuntamente pelos seus países-membros. Para este efeito, cada país membro deverá escolher a categoria de contribuição em que deseja ser incluído. As categorias de contribuição deverão estar previstas no Regulamento Geral.\*

#### 0089 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)

- Decreto Legislativo nº 67, de 1998: Aprova os textos (\*) dos Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários Adicional da União Internacional de Telecomunicações - UIT, aprovados pelos países membros em Genebra, em 22 de dezembro de 1992, e dos "Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários" da União Internacional de Telecomunicações - UIT, aprovados pelos países membros, em Quioto, em 13 de outubro de 1994.

- Decreto nº 2.962, de 24 de Fevereiro de 1999: Promulga a Constituição e a Convenção da União Internacional de Telecomunicações, concluídas em Genebra, em 22 de dezembro de 1992, e seu instrumento de Emenda aprovado em Quioto, em 14 de outubro de 1994.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 28, capítulo V, da referida Convenção:

"Os gastos da União serão cobertos com as contribuições dos Membros, das entidades e das organizações autorizadas a participar das atividades da União, de conformidade com as disposições pertinentes da Convenção, mediante rateio do número de unidades correspondentes à classe contributiva escolhida por cada Membro e por cada entidade ou organização autorizada segundo estabelecido nas disposições pertinentes da Convenção".

O Congresso Nacional Brasileiro ratificou o tratado que aprovou a Constituição (CS) e Convenção (CV) da UIT pelo Decreto Legislativo nº34, de 11 de Abril de 2002.

#### 00AQ Contribuição à Organização Iberoamericana de Juventude - OIJ (MJSP)

Decreto Legislativo nº 566, de 2010, que aprova a Ata de Fundação da OIJ, concluída em Buenos Aires, em 1º de agosto de 1996  
Decreto nº 7.895, de 1º de fevereiro de 2013, que promulga a Ata.  
Art. 3º da referida Ata (Disposições Financeiras).

#### 00AT Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)

-Decreto Legislativo nº 144, de 20 de junho de 2002, que aprova o Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;

-Decreto nº 5.445, de 12 de maio de 2005, que promulga o referido Protocolo.

O Protocolo dispõe que suas regras financeiras serão as mesmas da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Esta, por sua vez, prevê que as contribuições serão efetuadas pelos Estados-Membros anualmente. Reproduz-se, abaixo, parágrafo 5º do artigo 13 do Protocolo de Quioto, 5, "As regras de procedimento da Conferência das Partes e os procedimentos financeiros aplicados sob a Convenção devem ser aplicados "mutatis mutandis" sob este Protocolo, exceto quando decidido de outra forma por consenso pela Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo."

A Decisão 15/CP.1, de 7 de abril de 1995, estabelece, em seu anexo I, a repartição dos gastos entre os membros:

Decisão 15/CP.1

Procedimentos Financeiros

ANEXO 1

7. Os recursos da Conferência das Partes englobam:

a) Contribuições feitas a cada ano pelas Partes, na base de uma escala indicativa, adotada por consenso pela Conferência das Partes (...).

#### 00B7 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)

- Decreto Legislativo nº 64, de 7 de dezembro de 1949, que aprova a Carta da Organização dos Estados Americanos; e  
- Decreto nº 30.544, de 14 de fevereiro de 1952, que promulga a Carta da Organização dos Estados Americanos.

A previsão de contribuição financeira está contida no artigo 55 da Carta:

\*Artigo 55. A Assembléia Geral estabelece as bases para a fixação da quota com que deve cada um dos governos contribuir para a manutenção da Organização, levando em conta a capacidade de pagamento dos respectivos países e a determinação dos mesmos de contribuir de forma equitativa. Para que possam ser tomadas decisões sobre assuntos orçamentários, é necessária a aprovação de dois terços dos Estados-membros.\*

#### 00BA Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)

- Decreto-Lei nº 9.290, de 24 de maio de 1945, que aprova a Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas;

- Decreto nº 22.024, de 05 de novembro de 1946, que promulga a Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas, firmada em Londres, a 16 de novembro de 1945.

A previsão de contribuição financeira dos Estados-Partes está contida no artigo IX da Convenção, reproduzido a seguir:

\*Artigo IX

ORÇAMENTO

1. O orçamento será elaborado pela Organização.

2. A Conferência-Geral aprovará definitivamente o orçamento e fixará a participação financeira de cada um dos Estados-Membros, de acordo com as disposições a serem previstas nesta matéria pela Convenção concluída com a Organização das Nações Unidas, conforme o Artigo X da presente Convenção.\*



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 00BC Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)

- Decreto Legislativo nº 221, de 11 de dezembro de 1991, que aprova o Acordo para Uso Exclusivamente Pacífico da Energia Nuclear;

- Decreto nº 439, de 3 de fevereiro de 1992, que promulga o Decreto Legislativo acima.

A previsão de contribuição financeira está contida no Artigo XVI do referido Acordo.

\*As Partes proverão de forma equitativa os fundos necessários à operação do SCC e da ABACC.\*

### 00BG Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)

- Decreto Legislativo nº 64, de 02 de julho de 1998, que aprova o texto do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBT;

- Carta de Ratificação do CTBT depositada pelo Governo brasileiro junto ao Secretariado da ONU em 24 de julho de 1998.

O CTBT, tal como a FAO, não possui decreto do Poder Executivo que o promulga. Todavia, tendo em vista as peculiaridades deste processo, a CONJUR emitiu PARECER/MP/CONJUR/FNF/Nº 0755-1.16/2009, de 30 de junho de 2009, em que opina pela viabilidade jurídica de realizar o pagamento das contribuições à CTBTO, conforme definido na resolução dos signatários.

As contribuições dos membros estão previstas no art. II, itens 9 e 10, do referido Tratado:

\*ARTIGO II - A Organização.

A. Dispositivos Gerais:

1.

...9. Os custos das atividades da Organização serão pagos anualmente pelos Estados-Partes, de acordo com a escala de contribuições das Nações Unidas, ajustada de forma a levar em consideração diferenças de participação entre as Nações Unidas e a Organização.

10. As contribuições financeiras dos Estados-Partes para a Comissão Preparatória serão deduzidas de uma maneira adequada de suas contribuições para o orçamento regular.\*

### 00BU Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)

- Decreto Legislativo nº 5, de 9 de novembro de 1987, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar, concluído em Montego Bay, Jamaica, em 10 de dezembro de 1982;

- Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995, que promulga a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.

O artigo 318 da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar dispõe que:

\*ARTIGO 318 - Estatuto dos Anexos

Os Anexos são parte integrante da presente Convenção e, salvo disposição expressa em contrário, uma referência à presente Convenção ou a uma das suas Partes constitui uma referência aos Anexos correspondentes.\*

Logo, conforme o artigo 318, o Estatuto do Direito do Mar, que corresponde ao anexo IV da Convenção, foi aprovado e promulgado pela República Federativa do Brasil.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 19 do referido Estatuto:

\*ARTIGO 19 - Despesas do Tribunal

1. As despesas do Tribunal serão custeadas pelos Estados-Partes e pela Autoridade, nos termos e condições a determinar em reuniões dos Estados-Partes.\*

### 00DN Contribuição ao Centro-Sul - CS (MRE)

- Decreto Legislativo nº 347, de 2009, aprova o texto do Acordo para o Estabelecimento do Centro Sul, celebrado em Genebra, em 1º de setembro de 1994;

- Decreto nº 7.917, de 12/2013, que promulga o Acordo para o Estabelecimento do Centro Sul, celebrado em Genebra, em 1º de setembro de 1994.

No Artigo X do Acordo para o Estabelecimento do Centro-Sul, preveem-se as contribuições voluntárias por parte dos países membros.

Artigo X - Finanças

2. Estados-Membros estão convidados a fazer contribuições voluntárias para financiar o Centro. O Centro também terá poderes para aceitar contribuições de outras fontes governamentais ou não-governamentais, predominantemente do Sul, incluindo fontes internacionais, regionais e sub-regionais e do setor empresarial. Fundos adicionais poderão ser buscados para projetos ou programas específicos.

3. Uma parte apropriada das contribuições será destinada a um fundo de capital que será estabelecido com o objetivo de gerar renda para apoiar as atividades do Centro. Este fundo será administrado pelo Diretor Executivo, que será responsável por assegurar a gestão profissional apropriada do fundo e será responsável por ele perante o Presidente e, através dele, perante a Junta e o Conselho. As contas de tal fundo de capital serão submetidas a uma auditoria anual independente, assim como todas as outras contas do Centro, que serão aprovadas pela Junta e submetidas a revisão do Conselho em suas sessões regulares. Não há previsão de sanções políticas e financeiras no Acórdão em questão.

### 00E8 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)

- Decreto Legislativo nº 302, de 24 de outubro de 2011, que aprova o texto da Resolução nº 1.105, de 30 de novembro de 2004, que aprovou o ingresso da República Federativa do Brasil na Organização Internacional para as Migrações - OIM, bem como o texto da Constituição dessa organização internacional.

- Decreto nº 8.101, de 6 de setembro de 2013, que promulga a Resolução nº 1.105, que aprova a Constituição da OIM.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 25 da referida Constituição:

\*ARTIGO 25

1. Os recursos necessários para suprir os gastos da Organização serão obtidos:

(a) no que diz respeito à parcela da Administração no Orçamento, mediante as contribuições em espécie dos Estados Membros, que serão pagas ao início do correspondente exercício anual e deverão fazer-se efetivas sem demora;\*

### 00ES Contribuição ao Fundo Índia-Brasil-África do Sul de Combate à Fome e à Pobreza - IBAS (MRE)

Trata-se de contribuição de caráter regular. O Acordo sobre o Fundo IBAS para o Alívio da Pobreza foi assinado em 2017. Encontra-se em tramitação processo de coleta de assinaturas, para encaminhamento à Casa Civil e posterior envio ao Congresso.

Acordo disponível em: [https://www.gov.br/mre/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/acordo-entre-o-governo-da-republica-da-india-o-governo-da-republica-federativa-do-brasil-e-o-governo-da-republica-da-africa-do-sul-sobre-o-fundo-ibas-para-o-alivio-da-pobreza-e-da-fome](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/acordo-entre-o-governo-da-republica-da-india-o-governo-da-republica-federativa-do-brasil-e-o-governo-da-republica-da-africa-do-sul-sobre-o-fundo-ibas-para-o-alivio-da-pobreza-e-da-fome)

O Artigo 2 do acordo trata das Contribuições

1. O capital do Fundo IBAS será constituído, inter alia, pelas contribuições anuais feitas pelas Partes.

2. Contribuições anuais a serem realizadas pelas Partes serão fixados no patamar de US\$ 1 milhão e as contribuições serão realizadas antes do final do primeiro semestre de cada ano.\*

Artigo 6 - Entrada em Vigor, Ratificação e Duração

\*1. O presente Acordo entrará em vigor na data da última notificação pela qual cada Parte informa as demais da conclusão de seus respectivos procedimentos internos necessários para a entrada em vigor do presente Acordo.\*

### 00F4 Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)

Decreto Legislativo nº 91, de 15 de dezembro de 1989, que aprova os textos da Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio e do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que destroem a Camada de Ozônio;

Decreto nº 99.280, de 06 de junho de 1990, que promulga a Convenção e o Protocolo;

Artigo 13 do Protocolo (Disposições Financeiras).

### 00GT Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)

Decreto Legislativo nº 408, de 12 de setembro de 2006, que aprova o texto do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul;

Decreto nº 6.105, de 30 de abril de 2007, que promulga o Protocolo;

Artigo 20 do Protocolo (Orçamento).

### 00HE Contribuição ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)

- Decreto Legislativo nº 70, de 2006 que aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002. - Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008 que promulga o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em 3 de novembro de 2001, e assinado pelo Brasil em 10 de junho de 2002, o qual prevê, nos Artigos 18 e 19, do Tratado, que: "18.1 As Partes Contratantes se comprometem a implementar uma estratégia de financiamento para a implementação do presente Tratado (...). 18.2 Os objetivos da estratégia de financiamento serão os de aumentar a disponibilidade, transparência, eficiência e eficácia do fornecimento de recursos financeiros para a implementação de atividades no âmbito do presente Tratado." "19.1 Um Órgão Gestor composto de todas as Partes Contratantes fica estabelecido para o presente Tratado. (...) 19.3 O órgão gestor tem por função (...): (...) (d) adotar o orçamento do presente Tratado." O atendimento a este item foi consolidado durante a 4ª Reunião do Órgão Gestor do TIRFAA, ocorrida em Bali, Indonésia, de 14 a 18 de março de 2011, com a edição do Relatório IT/GB-4/11 que, em seu Apêndice A.1, Artigo V, dispõe: "5.1 Os recursos do Tratado compreenderão: (...) b) contribuições voluntárias das Partes Contratantes para o orçamento administrativo principal. Não há previsão de sanções políticas e financeiras no Tratado em questão.

### 00LQ Contribuição ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)

- Decreto Legislativo nº 485 de 20/12/2006, que aprova o texto da Convenção sobre Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris, em 20 de outubro de 2005; e - Decreto nº 6.177 de 1/08/2007, que promulga a Convenção.

O artigo 18 da referida Convenção trata especificamente do Fundo Internacional para a Diversidade Cultural, conforme os termos a seguir: "Artigo 18 - Fundo Internacional para a Diversidade Cultural 1. Fica instituído um Fundo Internacional para a Diversidade Cultural, doravante denominado o "Fundo". 2. O Fundo estará constituído por fundos fiduciários, em conformidade com o Regulamento Financeiro da UNESCO. 3. Os recursos do Fundo serão constituídos por: a) contribuições voluntárias das Partes; b) recursos financeiros que a Conferência-Geral da UNESCO designe para tal fim; c) contribuições, doações ou legados feitos por outros Estados, organismos e programas do sistema das Nações Unidas, organizações regionais ou internacionais; entidades públicas ou privadas e pessoas físicas; d) juros sobre os recursos do Fundo; e) o produto das coletas e receitas de eventos organizados em benefício do Fundo; f) quaisquer outros recursos autorizados pelo regulamento do Fundo.\*

Não há previsão de sanções políticas e financeiras na Convenção em questão.

### 00LS Contribuição à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCCT (MS)

Decreto Legislativo nº 1.012, de 2005, que aprova o texto da Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco; e Decreto nº 5.658, de 2 de janeiro de 2006, que promulga a Convenção; Artigo 26 do Estatuto (Contribuição Financeira).

### 00OP Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento

### 00Q1 Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (MRE)

Decreto Legislativo nº 88, de 16 de junho de 2017 que aprova a Decisão MERCOSUL/CMC nº 12/10;

Decreto nº 9.184, de 30 de outubro de 2017 que promulga o mencionado texto;

ESTRUTURA DO INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - Art. 5º O funcionamento do IPPDH será financiado com contribuições a cargo dos órgãos/repartições governamentais de cada Estado Parte competentes na matéria. A definição da instância governamental, bem como o montante de cada contribuição será determinado na decisão que aprovar o orçamento anual. O IPPDH poderá utilizar também recursos provenientes de contribuições de Organizações Não Governamentais e/ou de Cooperação Internacional, nos termos e sob os procedimentos estabelecidos pela normativa MERCOSUL na matéria.

### 00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

Lei nº 10.559, de 2002, art. 12, e parágrafo 4º; e

Recurso Extraordinário - RE 553710/STF

### 00RM Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)

Decreto Legislativo nº 28, de 1997, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação.

Decreto nº 2.741, de 20 de agosto de 1998, que promulga a Convenção acima.

O artigo 22, item 2. "e", da Convenção estabelece que a Conferência das Partes deverá acordar e aprovar, por consenso, suas regras de gestão financeira, conforme reproduzido abaixo:

\*Artigo 22

2. A Conferência das Partes é o órgão supremo da Convenção e, de acordo com o seu mandato, tomará as decisões necessárias a sua efetiva implementação. Em particular, deverá: e) Acordar e aprovar, por consenso, o seu regulamento interno e as suas regras de gestão financeira, bem como os dos seus órgãos subsidiários;\*

Por conseguinte, nos termos da Decisão 2/COP1, de 1997, as Partes devem pagar suas contribuições até 1º de janeiro de cada ano, com base em uma escala indicativa aprovada pela COP. Veja-se:

\*Contribuições

12. Os recursos da Conferência das Partes compreenderão: a) Contribuições realizadas anualmente pelas Partes com base em uma escala indicativa aprovada pela COP.\*

### 00RN Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)

Base Legal:

Decreto Legislativo nº 56, de 18 de setembro de 1972, que aprova o texto dos Estatutos da OMT, aprovados em reunião realizada na Cidade do México, de 17 a 28 de setembro de 1970.;

Decreto nº 75.102, de 20 de dezembro de 1974, que promulga o estatuto da OMT.

Destacamos, ainda, a previsão contida no artigo 25º do referido estatuto:

\*Artigo 25º. O orçamento da Organização abrangerá suas atividades administrativas e de programa geral e será custeada pelas contribuições dos Membros Eletivos, Associados e Filiaidos segundo escala de rateio de despesa aceita pela Assembleia e por outras fontes eventuais de receita da Organização, conforme as disposições de Regulamento de Financiamento anexo aos presentes Estatutos dos quais formam parte integrante.\*

### 00RO Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)

Decreto Legislativo nº 5, de 9 de novembro de 1987, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar; Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995, que promulga a Convenção;

Artigo 171 da Convenção (Disposições Financeiras).

### 00UT Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XV.

### 00UY Contribuição ao Protocolo para Eliminar o Comércio Ilicito de Produtos do Tabaco (MS)

Decreto Legislativo nº 185, de 12 de dezembro de 2017; e

Decreto de Promulgação nº 9.516 de 1º de outubro de 2018.

Artigo 33

6. A Reunião das Partes deverá decidir sobre a escala e o mecanismo de contribuições assinaladas de caráter voluntário das Partes destinadas ao funcionamento do presente Protocolo, assim como outros possíveis recursos necessários para sua aplicação.

7. Em cada período de sessões ordinário, a Reunião das Partes deverá adotar, por consenso, um orçamento e um plano de trabalho para o exercício financeiro até o período de sessões ordinário seguinte, os quais serão distintos do orçamento e do plano de trabalho da Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco.

### 00V2 Recomposição a Fundos Internacionais

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento

### 0113 Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)

- Decreto Legislativo n.º 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA);  
- Decreto n.º 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto da AIEA.

"(...) Artigo XIV Disposições Financeiras (...) D. A Junta de Governadores repartirá entre os membros da Agência as despesas previstas (...), de acordo com uma escala a ser fixada pela Conferência Geral. Ao fixar a escala, a Conferência Geral se guiará pelos princípios adotados pelas Nações Unidas no tocante às contribuições dos Estados-membros para o orçamento ordinário daquela organização. (...)"

Destaca-se, ainda, a previsão contida no artigo XIV do referido Estatuto. Nela dispõe-se que as despesas da Agência são divididas em duas categorias: a) despesas administrativas e b) outras despesas. O Artigo XIV, B1, que trata das Disposições Financeiras prevê que as despesas administrativas deverão incluir:

"a) Despesas com o pessoal da Agência, excetuadas as relativas ao pessoal cujo emprego esteja relacionado com os materiais, serviços, equipamento e instalações referidos no subparágrafo B-2 seguinte; as despesas com reuniões; e as despesas necessárias à preparação de projetos da Agência e à distribuição de informação;

b) As despesas decorrentes da aplicação das salvaguardas previstas no Artigo XII em relação aos projetos da Agência ou, no subparágrafo A-5 do Artigo III, em relação aos acordos bilaterais ou multilaterais, assim como as despesas de manipulação e armazenagem pela Agência de material fissionável especial, que não sejam as despesas de armazenagem e manipulação a que se refere o parágrafo E deste artigo;"

A Junta de Governadores da AIEA, conforme disposto no Artigo XIV, C, repartirá entre os membros da Agência as despesas acima mencionadas de acordo com uma escala a ser fixada pela Conferência Geral.

A categoria de outras despesas está prevista no Artigo XIV, Z:

"As despesas, além das previstas no subparágrafo 1 do presente parágrafo, relativas a materiais, instalações, estabelecimentos e equipamento, adquiridos ou instituídos pela Agência no exercício de suas atribuições, assim como as relativas ao custo dos materiais, serviços, equipamento e instalações que a Agência proporcionar em virtude de acordo com um ou mais de seus membros."

As outras despesas, de acordo com o Artigo XIV, E, deverão ser pagas com o lucro, recebido pela AIEA, da aplicação do uso de taxas para armazenagem e manipulação, aplicáveis aos materiais, serviços, equipamentos e instalações fornecidos pela Agência aos seus Membros.

As taxas seriam calculadas por uma escala pela Junta de Governadores de maneira a fornecer uma renda suficiente para cobrir as despesas e custos das despesas acima referidas, deduzida de qualquer contribuição voluntária que a Junta de Governadores decida utilizar para esse fim.

As quantias obtidas com a aplicação dessa escala se destinariam a um fundo especial chamado Fundo Geral, o qual abrange três fundos: i) Fundo de Cooperação Técnica; ii) Fundo do Programa Extra-orçamentário; iii) Fundo de Cooperação Técnica Extra-orçamentário, e poderiam ser usados da maneira que a Junta de Governadores entendesse, conforme Artigo XIV, F:

"Os excedentes de renda a que se refere o parágrafo E sobre as despesas e custos que ele se mencionam, assim como as contribuições voluntárias feitas à Agência, serão colocados em um fundo geral que poderá ser usado na forma que determinar, a Junta de Governadores com a aprovação da Conferência Geral."

As contribuições voluntárias ao Fundo Geral foram solicitadas pela Resolução adotada durante a 150ª reunião plenária da Conferência Geral (GC(XV)/RES/286), em 27 de setembro de 1971, a qual emenda a Resolução adotada durante a 62ª reunião plenária da Conferência Geral (GC(VI)/RES/100), em 06 de outubro de 1961.

O Estatuto da AIEA não prevê aplicação de sanções em caso de atraso no pagamento das contribuições.

### 0123 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)

Decreto Legislativo nº 53, de 07 de junho de 1977, que aprova o texto da Resolução nº 358, da IX Assembleia Geral da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (OMCI), que aprovou Emendas à Convenção da Organização;  
Decreto nº 87.458, de 16 de agosto de 1982, que promulga a Resolução;

Artigo 41 da Convenção (Contribuição Financeira).

### 0128 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)

Decreto-lei nº 7.935, de 3 de setembro de 1945, que aprova a Carta das Nações Unidas;

Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945, que promulga a Carta;

Artigo 17 da Carta (Disposições Financeiras).

### 0146 Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)

Decreto Legislativo nº 74, de 1977, que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural;

Decreto nº 80.978, de 12 de Dezembro de 1977, que promulga a Convenção;

Artigo 15 da Convenção (Disposições Financeiras): "3. Os Recursos do Fundo serão constituídos: a) pelas contribuições obrigatórias e pelas contribuições voluntárias dos Estados-Partes na presente Convenção";

Como o Brasil fez reserva ao Artigo 16, 1, a própria Convenção prevê que: "2. [...] qualquer dos estados a que se refere o artigo 31 ou o artigo 32 da presente Convenção poderá, no momento do depósito de seu instrumento de ratificação, aceitação ou adesão, declarar que não se obriga pelas disposições do parágrafo 1 do presente artigo. [...] 4. Para que o Comitê esteja em condições de prever suas operações de maneira eficaz, as contribuições dos Estados-Partes na presente Convenção que houverem feito a declaração mencionada no parágrafo 2 do presente artigo terão de ser entregues de modo regular, pelo menos de dois em dois anos, e não deverão ser inferiores às contribuições que teriam de pagar se tivessem se obrigado pelas disposições do parágrafo 1 do presente artigo."

### 0186 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)

Decreto-Lei nº 7.952, de 11 de setembro de 1945, que aprova a Convenção sobre Aviação Civil Internacional;

Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946, que promulga a Convenção;

Artigo 61 da Convenção (Orçamento e repartição de gastos).

### 0190 Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)

Decreto Legislativo n.º 1, de 3 de fevereiro de 1994, que aprova a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;

Decreto n.º 2.652, de 1 de julho de 1998, que promulga a Convenção-Quadro;

Artigo 7º da Convenção (Conferência das Partes). 1. Uma Conferência das Partes é estabelecida por esta Convenção. 2. Como órgão supremo desta Convenção... deve: i) Definir e adotar, por consenso, suas regras de procedimento e regulamento financeiro bem como os de seus órgãos subsidiários."

Embora a Convenção não apresente regras de contribuição financeira dos Estados-Partes, traz a previsão de que a Conferência das Partes será responsável por tal regulamento.

"Decisão 15/CP.1 - Procedimentos Financeiros - Anexo 1 - 7. Os recursos da Conferência das Partes englobam: a) Contribuições feitas a cada ano pelas Partes, na base de uma escala indicativa, adotada por consenso pela Conferência das Partes..."

### 0218 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)

Decreto n. 5.693, de 13 de agosto de 1929, que aprova o Código Sanitário Pan-Americano;

Decreto nº 19.238, de 10 de junho de 1930, que promulga o Código Sanitário;

Artigo 6º do Código Sanitário (Disposições Financeiras);

Parcer/M/CONIUR/FNF/Nº 1245 - 1.10/2009: "Ante o exposto, em resposta à consulta formulada pela Secretaria de Assuntos Internacionais desta Pasta, concluiu-se que: (i) o art. 6º do Código Sanitário Pan-Americano, aprovado na Convenção de Havana, em 1924, e promulgado por meio do Decreto nº 19.238, de 1930, pode ser considerado como base legal suficiente para respaldar o pagamento de contribuições regulares para a Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS; e (ii) que não há necessidade de submeter ao Congresso Nacional a substituição da OPAS."

### 0221 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)

Decreto Legislativo nº 6, de 14 de fevereiro de 1948, que aprova os Atos concluídos na Conferência Internacional de Saúde;

Decreto nº 26.042, de 17 de dezembro de 1948, que promulga os Atos;

Artigo 7º da Constituição da OMS (Disposições Financeiras).

### 0287 Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA)

Decreto Legislativo nº 478, de 27 de fevereiro de 1969, que aprova a Convenção Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico;

Decreto nº 65.026, de 20 de agosto de 1969: Promulga a Convenção Internacional para a Conservação do Atum e afins do Atlântico.

O Decreto nº 65.026/69, promulgou a Convenção Internacional para a Conservação do Atum e Afins no Atlântico, a qual havia sido previamente aprovada pelo Decreto Legislativo nº 478/69. A previsão da contribuição financeira por parte do Brasil encontra-se no art. X, alínea 1. e 2.

"Artigo X

1. A Comissão aprovará um orçamento das despesas comuns da Comissão para o biênio que se seguir a cada sessão ordinária.

2.) Cada Parte Contratante contribuirá anualmente para o orçamento da Comissão com uma quantia correspondente a:

a) US\$ 1.000,00 (mil dólares americanos) como membro da Comissão;

b) US\$ 1.000,00 (mil dólares americanos) por cada uma das subcomissões de que for parte;

c) caso o orçamento proposto para as despesas comuns de um biênio ultrapassar o total das contribuições feitas pelas Partes Contratantes segundo as disposições das alíneas (a) e (b) deste parágrafo, um terço do montante deste excesso será repartido entre as Partes Contratantes proporcionalmente às suas contribuições feitas segundo as mencionadas alíneas (a) e (b) deste parágrafo.

i) a soma do peso vivo do resultado da pesca do atum e afins do Atlântico e do peso líquido da produção de conservas destes peixes para cada Parte Contratante.

ii) a soma total dos elementos contidos no inciso (i) acima, para o conjunto das Partes Contratantes.

Cada Parte Contratante contribuirá, quanto aos dois terços restantes, proporcionalmente à relação que existe entre seu total particular previsto no inciso (i) acima e o total geral previsto no inciso (ii) acima. A parte do orçamento a que se refere a presente alínea será fixada com a aprovação de todas as Partes Contratantes presentes e com direito a voto."

### 0344 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)

Decreto Legislativo nº 129, de 2 de dezembro de 1980, que aprova o texto do Convênio de Criação de um Conselho de Cooperação Aduaneira;

Decreto nº 85.801, de 10 de março de 1981, que promulga o Convênio;

Artigo XII, inciso b, do Convênio (Disposições Financeiras).

### 0420 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)

Decreto Legislativo nº 11, de 23 de maio de 1949, que aprova a Convenção da Organização Meteorológica Mundial;

Decreto nº 28.074, de 04 de maio de 1950, que promulga a Convenção;

Artigo 24 da Convenção (Disposições Financeiras).

### 0483 Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)

Decreto Legislativo n.º 02, de 03 de fevereiro de 1994, que aprova o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica;

Decreto n.º 2.519, de 16 de março de 1998, que promulga a Convenção;

- Decreto n.º 5.705, de 16 de fevereiro de 2016, que promulga o Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança da Convenção sobre Diversidade Biológica

Artigo 23, 3 da Convenção (Disposições Financeiras).

### 0539 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPO)

- Decreto Legislativo nº 329, de 18 de julho de 2012, que aprova os Convênios Constitutivo e de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos II - FUMIN II.

- Decreto nº 7.982, de 8 de abril de 2013, que promulga o Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos II.

Destacam-se as alíneas b e c do Artigo II - Contribuições ao Fundo:

"Artigo II Contribuições ao Fundo

(...)

2. Cada País Membro e Membro Associado compromete-se a contribuir anualmente para o orçamento da Organização com a quota que lhe for atribuída pela Conferência. Esta deverá levar em consideração a diferença de status entre Países Membros e Membros Associados, ao determinar as respectivas contribuições."

### 0867 Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)

Decreto Legislativo nº 188, de 15 de dezembro de 1995, que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul - Protocolo de Ouro Preto;

Decreto nº 1.901, de 9 de maio de 1996, que promulga o Protocolo;

Artigo 45 do Protocolo (Disposições Financeiras).

### 0868 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)

Decreto Legislativo nº 69, de 18 de outubro de 1978, que aprova o texto do Tratado de Cooperação Amazônica;

Decreto nº 85.050, de 18 de agosto de 1980, que promulga o Tratado;

Decreto Legislativo nº 102, de 28 de outubro de 1999, que aprova o texto do Protocolo de Emenda ao Tratado de Cooperação Amazônica (TCA);

Decreto nº 4.387, de 25 de setembro de 2002, que promulga o Protocolo de Emenda ao TCA;

Decreto Legislativo nº 44, de 12 de abril de 2006, que aprova o texto do Acordo de Sede entre o Brasil e a OTCA;

Decreto nº 5.819, de 26 de junho de 2006, que promulga o Acordo de Sede;

Artigo II do Protocolo de Emenda ao TCA (Disposições Financeiras).

### 0869 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)

Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica;

Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto;

Artigo XIV do Estatuto (Disposições Financeiras).

### 0870 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)

Decreto Legislativo nº 8, de 12 de fevereiro de 1998, que aprova os textos da Declaração Constitutiva e dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;

Decreto nº 5.002, de 3 de março de 2004, que promulga a Declaração Constitutiva e os Estatutos;

Artigo 17 dos Estatutos (Disposições Financeiras).

### 0872 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)

Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, que aprova a Ata Final da Rodada Uruguai de Negociações Comerciais Multilaterais do GATT, as listas de concessões do Brasil na área tarifária (Lista III) e no setor de serviços e o texto do Acordo Plurilateral sobre Carne Bovina;

Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, que promulga a Ata Final;

Artigo VII do Acordo Constitutivo da OMC, contido na Ata Final (Disposições Financeiras).

### 0873 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)

Decreto Legislativo nº 5, de 26 de agosto de 1947, que ratifica os textos da nova Constituição da Organização Internacional do Trabalho e da Convenção sobre a Revisão dos Artigos Finais;

Decreto 25.696, de 20 de outubro de 1948, que promulga a Constituição da OIT e a Convenção sobre a Revisão dos Artigos Finais;

Artigo 13, nº 3 da Constituição da OIT (Disposições Financeiras).

### 0864 Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)

Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981, que aprova o texto do Tratado de Montevideu de 1980;

Decreto nº 87.054, de 23 de março de 1982, que promulga o Tratado;

Artigo 35 do Tratado (Disposições Financeiras).

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 0B66 Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)

Decreto Legislativo nº 23, de 1º de fevereiro de 2006, que aprova o texto do Acordo de Santa Cruz de La Sierra Constitutivo da Secretaria-Geral Ibero-Americana;

Decreto nº 6.659, de 20 de novembro de 2008, que promulga o Acordo;

Artigo 7º do Acordo (Disposições Financeiras).

### 0B73 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)

Decreto nº 92.662, de 16 de maio de 1986, que promulga a Constituição da UNIDO;

Decreto Legislativo nº 109, de 04 de novembro de 1980, que aprova a Constituição da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial;

Artigo 15 da Constituição da UNIDO (Disposições Financeiras).

### 0B74 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)

Decreto Legislativo nº 9, de 1996, que aprova o texto da Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo;

Decreto nº 2.977, de 1 de março de 1999, que promulga a Convenção;

Artigo VIII da Convenção (Disposições Financeiras).

### 0B75 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)

Decreto Legislativo nº 112, de 6 de junho de 2002, que aprova o texto do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional;

Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002, que promulga o Estatuto;

Artigo 115 do Estatuto (Disposições Financeiras).

### 0C37 Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)

Decreto Legislativo nº 204, de 7 de maio de 2004, que aprova o texto da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes;

Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005, que promulga a Convenção;

Artigo 19 da Convenção prevê a criação de regras financeiras;

Regra 5 do Financial Rules (Disposições Financeiras).

### 0C39 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)

Decreto Legislativo nº 325, de 14/08/2013 - Aprova o Acordo Internacional de Madeiras Tropicais.

Decreto de Promulgação nº 8.330, de 5/11/2014 - Promulga o Acordo Internacional de Madeiras Tropicais firmado pela RFB em Genebra, em 27 de janeiro de 2006.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 19 do Acordo, reproduzido a seguir:

\*Artigo 19

1. As despesas necessárias para a administração deste Acordo serão efetuadas pela Conta de Gestão e atendidas por contribuições anuais pagas pelos membros, de acordo com seus respectivos procedimentos constitucionais e institucionais, as quais serão fixadas conforme os parágrafos 3, 4 e 5 deste Artigo”.

### 71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

#### 00M4 Remuneração a Agentes Financeiros

Decreto nº 8.535, de 1º de outubro de 2015 - Dispõe sobre a contratação de serviços de instituições financeiras pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

### 71903 Fundo Social - FS

#### 00JG Operacionalização do Fundo Social - FS

Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

#### 00JJ Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS

Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

### 71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

#### 0026 Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural

Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - regulamento da SUSEP;

Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012 - art.38, § 5º, designa a ABGF como administradora do FERS;

Resolução CNSP nº 404, de 26 de março de 2021 - dispõe sobre o Seguro Rural e o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR.

#### 216G Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR

Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - regulamento da SUSEP;

Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012 - art.38, § 5º, designa a ABGF como administradora do FERS;

Decreto nº 9.078, de 12 de junho de 2017 - define a remuneração da ABGF;

Resolução CNSP nº 404, de 26 de março de 2021 - dispõe sobre o Seguro Rural e o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR.

### 71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

#### 0027 Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação

Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979 - dispõe sobre o seguro de crédito à exportação;

Lei nº 9.665, de 19 de junho de 1998 - renegociação de créditos externos da União;

Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999 - cria o Fundo de Garantia à Exportação e dá outras providências;

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro, Art. 770 - revisão do prêmio por alteração no risco;

Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006 - autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União;

Decreto nº 3.937, de 25 de setembro de 2001 - regulamenta a Lei nº 6.704;

Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

### 71906 Fundo Especial de Financiamento de Campanhas

#### 0E8B Financiamento de Campanha Eleitoral

LEI Nº 13.487, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017, QUE INCLUIU O ARTIGO 16-C À LEI Nº 9.504/97

### 73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

#### 005E Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020

Lei Complementar nº 176 de 29 de dezembro de 2020 (Instituiu transferências obrigatórias da União para os estados, o Distrito

Federal e os municípios, por prazo ou fato determinado, e declarou atendida a regra de cessação contida no § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).

#### 00VP Transferência Temporária aos Estados e ao Distrito Federal a Título de Compensação pelos Efeitos da Lei Complementar nº 194, de 2022

Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, art. 3º e art. 14; Projeto de Lei Complementar nº 136, de 2023, art. 2º.

### 73113 Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

#### 8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 65 - remuneração dos militares do Distrito Federal;

Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

### 73120 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

#### 00UV Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

### 74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

#### 00QM Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992; Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, art. 16; Lei nº 10.186, de 12 de Fevereiro de 2001, art. 5; e Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, arts. 7º e 7º-A.

#### 00RW Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)

Lei nº 13.986, de 7 de abril de 2020, art. 47 a 50.

#### 0267 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro 2001, art. 2º; Decreto nº 7.710, de 3 de abril de 2012; Resolução nº 2.575, de 17 de dezembro de 1998 e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.063, de 12 de abril de 2012.

#### 0281 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965; Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 5º; Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001; Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001; Decreto 5.996, de 20 de dezembro de 2006; Decreto 11.029, de 1º de abril de 2022 e Decreto 11.530, de 16 de maio de 2023.

#### 0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965 e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1º, II, 4º, 5º e 7º-B.

#### 0297 Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)

Lei nº 8.427 de 1992, Lei nº 9.126 de 1995 e Lei nº 11.775 de 2008.

#### 0298 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei 4.829, de 5 de novembro de 1965 e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1º, II, 4º, 5º e 7º- B.

#### 0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei 4.829, de 5 de novembro 1965, e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1º, II, 4º, 5º e 7º- B.

#### 0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002)

Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, art. 5º a 8º; MPV nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001; Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, art. 2º §3º; Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, art. 4º §1º e Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, nº 2.238, de 31 de janeiro de 1996, nº 2.666, de 11 de novembro de 1999, nº 2.963, de 28 de maio de 2002, e suas respectivas alterações.

#### 0A81 Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)

Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965; Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 e Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001.

#### 0A84 Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Lei nº 10.184 de 12 de fevereiro de 2001 e Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 2.575, de 17 de dezembro de 1998 e nº 4.335, de 26 de maio 2014.

#### 0E85 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)

Lei nº 12.613, de 18 de abril de 2012.

### 74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

#### 0021 Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, art. 64 - estabelece que a União prestará assistência e cooperação financeira aos Municípios para a modernização das respectivas administrações tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, com vistas ao cumprimento das suas normas.

Resolução do Senado Federal nº 17, de 10 de setembro de 2001 - dispõe sobre operações de crédito ao amparo do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM;

### 74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda

#### 0461 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização

Lei Complementar nº 101 (LRF), de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - art. 26 - destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou jurídicas de pessoas jurídicas;

Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 - Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras.

### 74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

#### 0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)

Lei nº 9.961/2000.



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

RN 300/2012; RN 394/2015; RN 316/2012; RN 401/2016; RN 417/2016.

### 74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA

#### 0427 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;  
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;  
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;  
Lei nº 13.001, de 25 de fevereiro de 2014;  
Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;  
Decreto nº 9.424, de 26 de junho de 2018;  
Instrução Normativa Incra nº 101, de 30 de setembro de 2020.

### 74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

#### 00GY Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha

Lei nº 188 de 15 de janeiro de 1936 e Decreto nº 2.013 de 26 de setembro de 1996.

### 74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

#### 00JE Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica

Lei nº 6.715, de 12 de novembro de 1979 e Decreto nº 84.457, de 31 de janeiro de 1980.

### 74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.

#### 0012 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

Constituição da República Federativa do Brasil, Parágrafo único do artigo 70;  
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;  
Lei nº 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ;  
Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Art. 6º Estabelece que os financiamentos com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira, a que se refere o art. 7º do Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, serão concedidos segundo condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;  
Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986 - Isenta do imposto de exportação as vendas de café para o exterior;  
Decreto nº 94.874, de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé;  
Decreto nº 10.071, de 17 de outubro de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Deliberativo da Política do Café;  
Resoluções do Conselho Monetário Nacional - Estabelecem as condições para concessão de financiamentos com recursos do Funcafé; e  
Manual de Crédito Rural-MCR - Capítulo 9 - Consolida as condições específicas para concessão de operações de crédito amparadas com Recursos do Funcafé.

#### 0A27 Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992 - Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural;  
Lei nº 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;  
Decreto 94.874 de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé;  
Decreto nº 10.071, de 17 de outubro de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Deliberativo da Política do Café;  
Resoluções do Conselho Monetário Nacional - Estabelecem o percentual de remuneração dos agentes financeiros do Funcafé; e  
Manual de Crédito Rural-MCR - Capítulo 9 - Consolida as condições específicas para concessão de operações de crédito amparadas com Recursos do Funcafé.

### 74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

#### 00IG Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)

CF/88, Título VIII, Capítulo III, seção I; Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei nº 13.005/2014; LDB - Lei nº 9.394/96; Lei nº 10.260/2001 e demais atos normativos do MEC e do FNDE de regulamentação do Programa.

#### 00M2 Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo

Lei nº 10.260/2001; Lei nº 12.087/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.385/2011; Lei nº 13.530/2017; Portaria Normativa MEC nº 001/2010, com a redação dada pela Portaria Normativa MEC nº 21/2010.

#### 20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.715/1998; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.260/2001; Lei nº 12.202/2010; Lei nº 12.513/2011; Lei 13.530/2017; Lei nº 14.133/2020; Portaria Interministerial MF/MEC nº 309, de 04/05/2010; e Portaria MEC nº 505, de 16/04/2010.

### 74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos

#### 0118 Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004;  
Lei nº 14.301, de 07 de janeiro de 2022;  
Resolução CMN nº 4.919 de 24/6/2021;  
Resolução CDFMM nº 185 de 04 de abril de 2022;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e  
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecommunic./FUNTEL-M.Comunicações

#### 0505 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações

Lei nº 10.052, de 2000; Lei nº 10.973, de 2004; Decreto nº 3.737, de 2001; Resolução CGF nº 66, de 2010.

### 74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA

#### 0061 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras

Lei Complementar nº 93, de 04 de fevereiro de 1998 e suas alterações - Institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra;  
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

Decreto nº 4.892, de 25 de novembro de 2003 - Regulamenta o Fundo de Terras e da Reforma Agrária;  
Resolução nº 3231, de 31 de agosto de 2004 e suas alterações - Define as condições aplicáveis aos financiamentos com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária;  
Resolução CMN nº 3861, de 27 de maio de 2010 - Dispõe sobre a autorização antecipada para prorrogação de operações de crédito fundiário com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.

### 74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

#### 0454 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei 14.476, de 14 de dezembro de 2022; Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023; e Lei 14.600, de 19 de junho de 2023;

### 74910 Recursos sob Sup. do Fundo Nac. de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência, Tecnol. e Inov.

#### 0A37 Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)

Constituição Federal, art. 218.

### 74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

#### 006C Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)

Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007.

#### 20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007.

### 74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA

#### 00J4 Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009; Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009; Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018; e Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

### 74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR

#### 0353 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)

Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007;  
MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001;  
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012;  
Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;  
Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017;  
Lei 13.682, de 19 de junho de 2018;  
Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007;  
Decreto nº 7.839, de 9 de novembro de 2012;  
Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014;  
Decreto nº 10.053, de 09 de outubro de 2019;

### 74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR

#### 0355 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)

Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001; Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 9.810, 30 de maio de 2019; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Decreto nº 7.838, de 9 de novembro de 2012; Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022; Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Lei 13.682, de 19 de junho de 2018.

### 74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR

#### 0E83 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)

Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei 13.682, de 19 de junho de 2018; Decreto n. 9.810, de 30 de maio de 2019; Decreto nº 10.152, de 02 de dezembro de 2019; Decreto nº 11.057, de 9 de novembro de 2022; Portaria Interministerial MDR/ME nº 2, de 22 de junho de 2021; Resolução CONDEL/SUDECO nº 114, de 9 de novembro de 2021.

#### 2F03 Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)

Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, Decreto nº 10.152, de 02 de dezembro de 2019, Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022, Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, Resolução Condel/Sudeco nº 124, de 15 de junho de 2022, Resolução Condel/Sudeco nº 125, de 15 de junho de 2022.

### 74920 Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST - M. Comunicações

#### 00TT Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; e Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022.

#### 00V1 Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa ACESSA Crédito Telecom)

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022; Resolução Cofevex nº 4, de 9 de maio de 2023.

### 75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

#### 00Q3 Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS

Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001, art. 44 e Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001.

#### 00QE Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União

• Constituição Federal - Arts.13 e 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 7.862 de 30 de outubro de 1989; Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.897, de 27 de junho de 1994; Lei nº 9.138 de 29 de

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

novembro de 1995; Lei nº 9.617, de 2 de abril de 1998; Lei nº 9.866 de 9 de novembro de 1999; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002; Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007; Leis que geraram e/ou transferiram obrigações financeiras para a União;

- Medida Provisória nº 2.208, de 29 de agosto de 2001; e outras que autorizem a assunção, pela União, de obrigações financeiras;
- Regulamentos: Decreto nº 1.647, de 26 de setembro de 1995; e Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007

### 0243 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e Resoluções do Senado Federal nº 96, de 15 de dezembro de 1989; 57, de 10 de novembro de 1995; 69, de 12 de setembro de 1996; 51, de 10 de junho de 1997; 23, de 29 de junho de 1999.

### 0272 Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993)

Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016 e Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993.

### 0365 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; MP nº 2.192, de 24 de agosto de 2001 e Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

### 0425 Serviços da Dívida Pública Federal Externa

Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984.

Resoluções do Senado Federal nº 96, de 15 de dezembro de 1989; 57, de 10 de novembro de 1995; 69, de 12 de setembro de 1996; 51, de 10 de junho de 1997 e 23, de 29 de junho de 1999.

### 0455 Serviços da Dívida Pública Federal Interna

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; MP nº 2.192, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 578 de 24 de junho de 1992 e Decreto nº 9.292 de 23 de fevereiro de 2018.

### 0669 Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil

Lei Complementar nº 101/2000 (LRF); Lei Complementar nº 179/2021; MP nº 2.179-36/2001; Lei nº 11803/2008 e Lei nº 13820/2019.

## 81101 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

### 0083 Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

Lei nº 9.140/95, Lei nº 10.536/02 e Lei nº 10.875/04.

### 0734 Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraiadas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

Constituição Federal - art. 5º, § 2º; Decreto nº 678/92; Decreto nº 4.463/02; e Decreto nº 4.388/02.

### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

### 2000 Administração da Unidade

CF/1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Decreto nº 9.673/2019.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

### 21FZ Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Constituição Federal de 1988. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Lei nº 8.842, de 1994 (Política Nacional da Pessoa Idosa). Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) III Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-III). Decreto nº 10.133 de 2019. Decreto 10.604 de 2021 (Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa). Decreto nº 10.816/2021.

### 21G0 Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Declaração Universal dos direitos da criança; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Convenção sobre os Direitos da Criança; Lei nº 8.069 de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016; Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014; Lei nº 14.548, de 13 de abril de 2023; Lei 12.594 de 2012; e Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017.

### 21G1 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Constituição Federal de 1988. Decreto legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011. Decreto nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014. Decreto nº 8.954, de 10 de janeiro de 2017. Portaria interministerial nº 1, de 12 de janeiro de 2017. Lei nº 10.048 de 2000. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Lei nº 10.708, de 31 de julho de 2003. Lei nº 10.845, de 5 de março de 2004. Lei nº 11.133, de 14 de julho de 2005. Lei nº 12.319, de 1 de setembro de 2010. Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

### 21G2 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

Constituição Federal de 1988; Portaria GM/MS nº 2836/2011 (Política Nacional de Saúde Integral LGBT); Decreto Presidencial nº 8.727/2016; Portaria MDH nº 202/2018 (Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência LGBTQIbica); Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.275/2018; Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 26/Distrito Federal (ADO nº 26/DF) e do Mandato de Injunção nº 4.733/Distrito Federal (MI nº 4.733/DF), em 13 de junho de 2019, que equiparou os atos de LGBTQIA+ à proibição ao conceito jurídico de racismo, previsto na Lei nº 7.716/1989; Acórdãos nº 553 e 554/2023, do Tribunal de Contas da União (TCU).

### 21G3 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Ruas das Catadoras de Materiais Recicláveis

Constituição Federal de 1988. Artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 (Política Nacional para a População em Situação de Rua). Decreto nº 11.472, de 6 de abril de 2023. Portaria nº 2.927, de 26 de agosto de 2021. Resolução nº 40, de 13 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Direitos Humanos. Relatório da Relatora Especial sobre moradia adequada como componente do direito a um padrão de vida adequado e sobre o direito a não discriminação neste contexto, de 2015, do Conselho de Direitos Humanos, da Organização das Nações Unidas. Decreto nº 11.414, de 13 de fevereiro de 2023. Resolução CNJ nº 425/2021.

### 21G4 Apoio ao funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.986, de 2 de junho de 2014.

### 21G5 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações

Constituição Federal de 1988. Lei nº 9807 de 1999. Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997. Lei nº 12.847, de 2 de agosto de 2013. Decreto nº 8.154, de 16 de dezembro de 2013. Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999. Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007. Decreto nº 9.937 de 24 de julho de 2019. Decreto nº 10.815, de 27 de setembro de 2021. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro

de 1940, Código Penal. Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 (Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências). Decreto nº 9.887, de 2019. Lei 10.559, de 13 de novembro de 2002. Lei nº 13.445 de 2017. Portaria nº 177 de 22 de março de 2023. Decreto nº 10.063 de 2019. Decreto nº 9.929, de 2019. Decreto nº 11.341, de 2023. Lei nº 12.662 de 05 de junho de 2012. Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Portaria Ministério da Saúde nº 248, de 2 de fevereiro de 2018, Portaria nº 938, de 20 de maio de 2002, Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, Lei nº 11.645, de 10 março de 2008.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º, inciso III, do Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal; Lei nº 13.844, de 2019.

## 81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

### 21G0 Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Declaração Universal dos direitos da criança; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Convenção sobre os Direitos da Criança; Lei nº 8.069 de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016; Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014; Lei nº 14.548, de 13 de abril de 2023; Lei 12.594 de 2012; e Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017.

## 81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI

### 21FZ Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Constituição Federal de 1988. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Lei nº 8.842, de 1994 (Política Nacional da Pessoa Idosa). Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) III Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-III). Decreto nº 10.133 de 2019. Decreto 10.604 de 2021 (Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa). Decreto nº 10.816/2021.

## 83201 Banco Central do Brasil - BACEN

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

### 00UJ Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XV.

### 2000 Administração da Unidade

Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 - define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de que trata o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 que define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Portaria BCB 111.606, de 30 de setembro de 2021 - estabelece procedimentos a serem observados na gestão de projetos, programas e portfólio corporativos do Banco Central do Brasil.

Resolução BCB 143, de 23 de setembro de 2021 - divulga o Regulamento de Gestão de Projetos, Programas e Portfólio Corporativos do Banco Central do Brasil (RGP-BC).

Resolução BCB 71, de 11 de fevereiro de 2021 - constitui o Comitê de Gestão Estratégica do Banco Central do Brasil.

Acórdão TCU nº 1.448/2012 - determinação para execução dos programas do Bacen via OGU.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24, DE 18 DE MARÇO DE 2020 - Dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG, estruturado nos termos do art. 21 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 84, DE 22 DE ABRIL DE 2020 - Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente.

DECRETO PRESIDENCIAL Nº 9203, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12, 18 e 109

### 21AY Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências;

Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999 - Estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências;

Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de que trata o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;

Decreto nº 9.663, de 1º de janeiro de 2019 - Aprova o Estatuto do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf; e

Portaria MF nº 330/98 - Aprova o Regimento Interno do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

### 21B1 Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional

Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 - Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências;

Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nos 4.595, de 16 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 - define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022;

Decreto-Lei nº 9.025, de 27 de fevereiro de 1946 - Dispõe sobre as operações de câmbio, regulamentação e retorno de capitais estrangeiros e dá outras providências.

Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962 - Disciplina a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior e dá outras providências.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 - Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências;  
Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965 - Disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento;  
Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;  
Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 - Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras, e dá outras providências;  
Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986 - Define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providências;  
Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987 - Institui, em defesa das finanças públicas, regime de administração especial temporária, nas instituições financeiras privadas e públicas não federais, e dá outras providências;  
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências;  
Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001 - Dispõe sobre a atuação das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação, no âmbito do sistema de pagamentos brasileiro, e dá outras providências;  
Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 - Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, e na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários;  
Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 - Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências.  
Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008 - Dispõe sobre o Sistema de Condição;  
Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013 - Autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol que específica e o financiamento da renovação e implantação de canaviais com equalização da taxa de juros; dispõe sobre os arranjos de pagamento e as instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB); autoriza a União a emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), títulos da dívida pública mobiliária federal; estabelece novas condições para as operações de crédito rural oriundas de, ou contratadas com, recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE); altera os prazos previstos nas Leis nºs 11.941, de 27 de maio de 2009, e nº 12.249, de 11 de junho de 2010; autoriza a União a contratar o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias para atuar na gestão de recursos, obras e serviços de engenharia relacionados ao desenvolvimento de projetos, modernização, ampliação, construção ou reforma da rede integrada e especializada para atendimento da mulher em situação de violência; disciplina o documento digital no Sistema Financeiro Nacional; disciplina a transferência, no caso de falecimento, do direito de utilização privada de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de venda de jornais e de revistas; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na cadeia de produção e comercialização da soja e de seus subprodutos; altera as Leis nºs 12.666, de 14 de junho de 2012, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 11.508, de 20 de julho de 2007, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 9.069, de 29 de junho de 1995, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.587, de 3 de janeiro de 2012, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 4.870, de 1º de dezembro de 1965 e 11.196, de 21 de novembro de 2005, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e 4.870, de 1º de dezembro de 1965; e dá outras providências;  
Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017 - Dispõe sobre o processo administrativo sancionador na esfera de atuação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários;  
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019);  
Lei nº 13.775, de 20 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre a emissão de duplicata sob a forma escritural; altera a Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997; e dá outras providências.

### 84101 Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

#### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2009 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;  
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e  
Decreto nº 11.355 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério dos Povos Indígenas.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Arts. 60-A a 60-E  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18

#### 21FL Gestão de Políticas para Povos Indígenas

Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura do Ministério dos Povos Indígenas

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

### 84201 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

#### 155L Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022 - estatuto FUNAI;  
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - vinculação das entidades da administração pública federal indireta

#### 2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022 - estatuto FUNAI;  
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

#### 20UF Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas

Constituição Federal de 1988  
Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT;  
Lei nº 5.371/1967 - Fundação Nacional do Índio;  
Lei nº 6.001/1973 - Estatuto do Índio;  
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente;  
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;  
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;  
Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 - educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental;  
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;  
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;  
Lei nº 11.460, de 21 de março de 2007 - plano de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação;  
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Política Nacional sobre Mudança do Clima;  
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária;  
Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos;  
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - proteção da vegetação nativa;  
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - regulamentação a Convenção sobre Diversidade Biológica;  
Lei nº 14.119/2021 - Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais;  
Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;  
Decreto nº 86.173, de 02 de julho de 1981 - limites do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros;  
Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1998 - procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas;  
Decreto nº 1905, de 16 de maio de 1996 - Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional;

Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Convenção sobre Diversidade Biológica;  
Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;  
Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 - Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial;  
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Política Nacional da Biodiversidade;  
Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002 - atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas;  
Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 - procedimentos a serem observados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, para fins de celebração de atos complementares de cooperação técnica recebida de organismos internacionais;  
Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas;  
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;  
Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008 - Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura;  
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;  
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI;  
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 - Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica;  
Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016 - dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade;  
Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017 - Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa;  
Decreto nº 11.509, de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Política Indígenista.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Arts. 60-A a 60-E  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18

#### 21BO Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas

Constituição Federal de 1988: Arts. 4, 5, 6, 20, inciso XI, Art. 23, Incisos II, IV e V; Art. 24, Inciso VII; Arts. 203, 204, inciso II; Art. 210, § 2º; Art. 215, § 1º, § 2º, § 3º, alíneas I, II, III, IV e V; Art. 216, Incisos I, II, III, IV e V; Arts. 225, 227, 231 e 232;  
Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;  
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Estatuto da Terra;  
Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967 - Autoriza a instituição da Fundação Nacional dos Povos Indígenas;  
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 - Estatuto dos Povos Indígenas;  
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente;  
Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983 - Assegura validade nacional as Carteiras de Identidade;  
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;  
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;  
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde;  
Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 - Política nacional de arquivos públicos;  
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social;  
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social;  
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 26-A, § 1º e § 2º - Diretrizes e bases da educação nacional;  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;  
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;  
Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999 - Institui o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena;  
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;  
Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004 - Institui a renda básica de cidadania;  
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;  
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha;  
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;  
Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008 - Ensino obrigatório de história e cultura Afro-Brasileira e Indígena nas escolas;  
Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009 - Estatuto de Museus;  
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV;  
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMCM;  
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER;  
Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica;  
Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010 - Plano Nacional de Cultura;  
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa;  
Lei nº 12.687, de 18 de julho de 2012 - Torna gratuita a emissão de carteira de identidade;  
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - Proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético;  
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância;  
Decreto nº 30.822, de 6 de maio de 1952 - Promulga a Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio;  
Decreto nº 91.775, de 15 de outubro de 1985 - Regulamenta a profissão de Museólogo;  
Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992 - Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica);

Decreto nº 1905, de 16 de maio de 1996 - Promulga a Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional;  
Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica;  
Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;  
Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 - Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial;  
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade;  
Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002 - Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas;  
Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 - Dispõe sobre cooperação técnica recebida de organismos internacionais e da aprovação e gestão de projetos vinculados;  
Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006 - Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial;  
Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAF;  
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;  
Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007 - Convenção sobre a Promoção e Proteção da Diversidade das Expressões Culturais;  
Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009 - institui os Territórios Etnoeducacionais;  
Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 - Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3;  
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;  
Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010 - Inventário Nacional da Diversidade Linguística;  
Decreto nº 7.613, de 13 de outubro de 2011 - Regulamenta a aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica;  
Decreto nº 7.866, de 17 de novembro de 2011 - Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;  
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI;  
Decreto nº 8.124, de 18 de outubro de 2013 - Regulamenta a Lei nº 11.904/2009, denominada Estatuto de Museus;  
Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017 - Institui a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa;  
Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 - Convenções e recomendações da OIT;  
Decreto nº 11.111, de 29 de junho de 2022 - Amplia a vigência dos Programas Luz para Todos e Mais Luz para a Amazônia.  
Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos da Fundação Nacional do Índio - Funai;  
Decreto nº 11.405, de 30 de janeiro de 2023 - Medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde e de combate ao garimpo ilegal no território Yanomami;  
Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos;  
Decreto nº 11.509, de 28 de abril de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Política Indígenista;



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

**ORÇAMENTOS DA UNIÃO**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024**  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

**VOLUME II**

**Consolidação dos Programas de Governo**

**Brasília, DF**

**2023**

Ministério do Planejamento e Orçamento  
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)  
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08  
70770-724 - Brasília, DF  
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2024: projeto de lei  
orçamentária. - Brasília, 2023.

6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados,  
detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2  
Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das  
ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário,  
Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério  
Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do  
Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC)  
- v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério  
da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários  
consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das  
ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.  
3. Projeto de Lei 2024. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2024"

CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

**Presidente da República**

*Luiz Inácio Lula da Silva*

**Vice-Presidente da República**

*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*

**Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República**

*Rui Costa dos Santos*

**Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República**

*Márcio Costa Macêdo*

**Ministro da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República**

*Alexandre Rocha Santos Padilha*

**Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República**

*Paulo Roberto Severo Pimenta*

**Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República**

*Marcos Antonio Amaro dos Santos*

**Advogado-Geral da União**

*Jorge Rodrigo Araújo Messias*

**Controladoria-Geral da União**

*Vinicius Marques de Carvalho*

**Ministro da Agricultura e Pecuária**

*Carlos Henrique Baqueta Fávaro*

**Ministro das Cidades**

*Jader Fontenelle Barbalho Filho*

**Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação**

*Luciana Barbosa de Oliveira Santos*

**Ministro das Comunicações**

*Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*

**Ministra da Cultura**

*Margareth Menezes da Purificação Costa*

**Ministro da Defesa**

*José Mucio Monteiro Filho*

**Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**

*Luiz Paulo Teixeira Ferreira*

**Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**

*José Wellington Barroso de Araujo Dias*

**Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**

*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*

**Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania**

*Silvio Luiz de Almeida*

**Ministro da Educação**

*Camilo Sobreira de Santana*

**Ministra do Esporte**

*Ana Beatriz Moser*

**Ministro da Fazenda**

*Fernando Haddad*

**Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**

*Esther Dweck*

**Ministra da Igualdade Racial**

*Anielle Francisco da Silva*

**Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional**

*Antônio Waldez Góes da Silva*

**Ministro da Justiça e Segurança Pública**

*Flávio Dino de Castro e Costa*

**Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima**

*Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima*

**Ministro de Minas e Energia**

*Alexandre Silveira de Oliveira*

**Ministra das Mulheres**

*Aparecida Gonçalves*

**Ministro da Pesca e Aquicultura**

*André Carlos Alves de Paula Filho*

**Ministra do Planejamento e Orçamento**

*Simone Nassar Tebet*

**Ministro de Portos e Aeroportos**

*Márcio Luiz França Gomes*

**Ministro dos Povos Indígenas**

*Sonia Bone de Sousa Silva Santos*

**Ministro da Previdência Social**

*Carlos Roberto Lupi*

**Ministro das Relações Exteriores**

*Mauro Luiz Iecker Vieira*

**Ministra de Saúde**

*Nísia Verônica Trindade Lima*

**Ministro do Trabalho e Emprego**

*Luiz Marinho*

**Ministro dos Transportes**

*José Renan Vasconcelos Calheiros Filho*

**Ministro do Turismo**

*Celso Sabino de Oliveira*

**Presidente do Banco Central do Brasil**

*Roberto Campos Neto*





# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

## **Ministra de Estado**

*Simone Nassar Tebet*

## **Secretário-Executivo**

*Gustavo José de Guimarães e Souza*

## **Secretário-Executivo Adjunto**

*Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira*

## **Secretário de Orçamento Federal**

*Paulo Roberto Simão Bijos*

## **Secretário Adjunto**

*Daniel Veloso Couri*

## **Diretor de Programa**

*Clayton Luiz Montes*

## **Diretor de Gestão Orçamentária**

*Gláucio Rafael da Rocha Charão*

## **Diretor de Assuntos Fiscais**

*Fábio Pifano Pontes*

## **Diretora de Programas Sociais**

*Augusta Aiko Umeda Kuhn*

## **Diretora de Programas das Áreas Econômicas e Especiais**

*Michelle Feversani Prolo*

## **Diretor de Programas de Infraestrutura**

*Zarak de Oliveira Ferreira*

## **Diretora de Temas Transversais**

*Elaine de Melo Xavier*

## **Diretor de Assuntos Corporativos**

*Felipe Cesar Araújo da Silva*



# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

## VOLUME II

### CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO



## SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

10 - PROGRAMAS CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO -

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES



CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

<b>Programas Finalísticos.....</b>	<b>1</b>
1144 - Agropecuária Sustentável.....	2
1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia.....	3
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática.....	3
1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade.....	4
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo.....	4
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia.....	5
1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática.....	5
2224 - Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo.....	6
2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento.....	6
2302 - Defesa Agropecuária.....	7
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária.....	7
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social.....	8
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação.....	8
2306 - Política Nuclear.....	10
2307 - Programa Espacial Brasileiro.....	11
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação –	11
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda.....	13
2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania.....	14
2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo.....	14
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior.....	15
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.....	15
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres.....	17
2319 - Mobilidade Urbana.....	18
2320 - Moradia Digna.....	19
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre.....	19
2322 - Saneamento Básico.....	22
2323 - Turismo, esse é o destino.....	23
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização.....	24
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional.....	25
3101 - Energia Elétrica.....	26
3102 - Mineração Segura e Sustentável.....	26
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis.....	27
3104 - Aviação Civil.....	27
3105 - Portos e Transporte Aquaviário.....	28
3106 - Transporte Rodoviário.....	29
3108 - Segurança Viária.....	34
3901 - Transporte Ferroviário.....	34
4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis.....	35
4101 - Comunicação Pública e Governamental.....	36
4102 - Segurança Institucional.....	36
4103 - Sistema Financeiro do Futuro.....	36
4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção.....	37
4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas.....	37
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade.....	37
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma.....	41
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade.....	50
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos.....	67
5116 - Segurança Pública com Cidadania.....	68
5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde.....	69
5118 - Atenção Especializada à Saúde.....	70
5119 - Atenção Primária à Saúde.....	71
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde.....	72
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde.....	72



VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

5122 - Saúde Indígena.....	74
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente.....	74
5125 - Direito à Cultura.....	75
5126 - Esporte para a Vida.....	77
5127 - Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único.....	77
5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas.....	78
5129 - Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas so	78
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).....	78
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome.....	79
5134 - Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas.....	80
5135 - Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver.....	80
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais.....	80
5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados.....	81
5601 - Cidades Melhores.....	81
5602 - Periferia Viva.....	82
5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar.....	82
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres.....	83
5662 - Mulher Viver sem Violência.....	83
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres.....	83
5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis.....	83
5802 - Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos.....	84
5803 - Juventude Negra Viva.....	84
5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo.....	84
5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência.....	85
5812 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.....	85
5814 - Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua.....	85
5815 - Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.....	86
5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade.....	86
5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações.....	87
5838 - Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas.....	87
6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional.....	87
6112 - Defesa Nacional.....	88
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica.....	91
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios.....	92
<b>Programas de Gestão e Manutenção.....</b>	<b>94</b>
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União.....	97
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público.....	97
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo.....	100
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário.....	173
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo.....	194

## ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA

### VOLUME II

### CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar.....	82
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia.....	5
1144 - Agropecuária Sustentável.....	2
5118 - Atenção Especializada à Saúde.....	70
5119 - Atenção Primária à Saúde.....	71
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres.....	83
3104 - Aviação Civil.....	27
1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade.....	4
5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas.....	78
5601 - Cidades Melhores.....	81
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social.....	8
4101 - Comunicação Pública e Governamental.....	36
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação.....	8
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação –	11
6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional.....	87
5134 - Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas.....	80
2302 - Defesa Agropecuária.....	7
6112 - Defesa Nacional.....	88
4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas.....	37
1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Cli	5
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.....	15
5125 - Direito à Cultura.....	75
5838 - Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas.....	87
4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis.....	35
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade.....	37
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma.....	41
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade.....	50
3101 - Energia Elétrica.....	26
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática.....	3
5126 - Esporte para a Vida.....	77
5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados.....	81
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres.....	17
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde.....	72
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionai	80
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres.....	83
5127 - Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único.....	77
5129 - Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para	78
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização.....	24
5803 - Juventude Negra Viva.....	84
5135 - Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver.....	80
3102 - Mineração Segura e Sustentável.....	26
2319 - Mobilidade Urbana.....	18
2320 - Moradia Digna.....	19
5662 - Mulher Viver sem Violência.....	83
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional.....	25
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica.....	91
5602 - Periferia Viva.....	82
5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis.....	83
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária.....	7
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde.....	72
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis.....	27
2224 - Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo.....	6
2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo.....	14
2306 - Política Nuclear.....	10
5802 - Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos.....	84
3105 - Portos e Transporte Aquaviário.....	28
2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania.....	14
2307 - Programa Espacial Brasileiro.....	11
5814 - Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua.....	85
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União.....	97
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público.....	97
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo.....	100
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário.....	173
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo.....	194
5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações.....	87
5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo.....	84

## ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA

### VOLUME II

#### CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos.....	67
5815 - Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.....	86
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda.....	13
5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência.....	85
5812 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.....	85
5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade.....	86
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).....	78
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios.....	92
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo.....	4
5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde.....	69
1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia.....	3
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre.....	19
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior.....	15
2322 - Saneamento Básico.....	22
5122 - Saúde Indígena.....	74
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome.....	79
4102 - Segurança Institucional.....	36
5116 - Segurança Pública com Cidadania.....	68
3108 - Segurança Viária.....	34
4103 - Sistema Financeiro do Futuro.....	36
2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento.....	6
4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção.....	37
3901 - Transporte Ferroviário.....	34
3106 - Transporte Rodoviário.....	29
2323 - Turismo, esse é o destino.....	23
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente.....	74
	1

## Programas Finalísticos



## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
1144 Agropecuária Sustentável	14.019.427.883

Órgão:	PLOA 2024
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	2.003.310.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1.963.360.000

Projetos de Investimento	1.600.000
--------------------------	-----------

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
147S - Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico	57.250.000	2012	2024	0	0	1.600.000

Operações Especiais	1.892.000.000
---------------------	---------------

Ação	PLOA 2024
0299 - Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	252.000.000
0300 - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	580.000.000
099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)	1.060.000.000

Atividades	69.760.000
------------	------------

Ação	PLOA 2024
20M4 - Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais	100.000
20ZT - Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional	28.800.000
20ZU - Redução de Riscos na Atividade Agropecuária	2.660.000
20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário	1.000.000
20ZY - Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau	12.500.000
214Z - Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos	900.000
215A - Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária	1.300.000
2161 - Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	20.900.000
21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural	150.000
21DU - Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário no Nordeste – AgroNordeste	500.000
8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável	900.000
8622 - Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar	50.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	39.950.000

Atividades	39.950.000
------------	------------

Ação	PLOA 2024
20Y8 - Desenvolvimento da Cafeicultura	39.950.000

Órgão:	PLOA 2024
74000 - Operações Oficiais de Crédito	12.016.117.883

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	5.129.012.130

Operações Especiais	5.129.012.130
---------------------	---------------

Ação	PLOA 2024
00RW - Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)	4.494.313
0294 - Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	1.049.869.935
0297 - Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)	39.000.000
0298 - Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	7.014.078
0301 - Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	3.407.413.804
0611 - Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002)	621.220.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funccafé - M. Agric. e Pec.	6.887.105.753
<b>Operações Especiais</b>	<b>6.887.105.753</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0012 - Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	6.886.605.753
0A27 - Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	500.000

<b>Programa:</b>	<b>Valor do Programa</b> <b>PLOA 2024</b>
<b>1149 Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia</b>	<b>81.605.001</b>

<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>20000 - Presidência da República</b>	<b>81.605.001</b>

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
20101 - Presidência da República	81.605.001

<b>Atividades</b>	<b>81.605.001</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20D5 - Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo	14.579.760
216X - Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República	7.525.241
2E24 - Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social	59.500.000

<b>Programa:</b>	<b>Valor do Programa</b> <b>PLOA 2024</b>
<b>1158 Enfrentamento da Emergência Climática</b>	<b>10.456.105.919</b>

<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>17.051.000</b>

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	17.051.000

<b>Atividades</b>	<b>17.051.000</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima	2.070.000
216W - Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre	14.981.000

<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</b>	<b>14.102.361</b>

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	9.116.118

<b>Atividades</b>	<b>9.116.118</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20VY - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental	5.053.874
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	4.062.244

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	4.986.243

<b>Atividades</b>	<b>4.986.243</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>



Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

20G4 - Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

4.986.243

Órgão:	PLOA 2024
74000 - Operações Oficiais de Crédito	10.424.952.558
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA	10.424.952.558
Operações Especiais	10.424.952.558
Ação	PLOA 2024
00J4 - Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	10.424.952.558

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
1189 Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	178.735.289

Órgão:	PLOA 2024
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	178.735.289
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	173.841.896
Atividades	173.841.896
Ação	PLOA 2024
20VP - Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde	155.000.000
21F1 - Desenvolvimento da Bioeconomia	4.705.610
21F2 - Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	14.136.286
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	4.893.393
Operações Especiais	4.893.393
Ação	PLOA 2024
00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente	4.893.393

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
1190 Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	29.101.185

Órgão:	PLOA 2024
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	29.101.185
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.475.015
Projetos de Investimento	495.000
Ação	PLOA 2024
10TT - Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	495.000
Atividades	17.980.015
Ação	PLOA 2024
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental	17.980.015
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	10.626.170

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Atividades	10.626.170
Ação	PLOA 2024
20WH - Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais	3.120.000
21AB - Avaliação e Gestão de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos para Proteção da Biodiversidade	1.880.000
6925 - Licenciamento Ambiental Federal	5.626.170

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia	7.694.552.913

Órgão:	PLOA 2024
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	811.394.708

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	811.394.708

Operações Especiais	518.040.642
Ação	PLOA 2024
00GW - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)	50.000.000
0359 - Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	468.040.642

Atividades	293.354.066
Ação	PLOA 2024
210V - Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia	24.550.000
210W - Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais	6.400.000
21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural	251.204.066
21GB - Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas	7.400.000
21GC - Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional	3.800.000

Órgão:	PLOA 2024
74000 - Operações Oficiais de Crédito	6.883.158.205

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	6.883.158.205

Operações Especiais	6.883.158.205
Ação	PLOA 2024
0281 - Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	6.883.158.205

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
1617 Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	141.938.879

Órgão:	PLOA 2024
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	141.938.879

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
84201 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	141.938.879

Atividades	141.938.879
Ação	PLOA 2024
20UF - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	141.938.879

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
<b>2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo</b>	<b>149.170.515</b>
<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	149.170.515
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	15.600.000
<b>Atividades</b>	<b>15.600.000</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
21FK - Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação Internacional	6.220.000
8861 - Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal	9.380.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	15.360.727
<b>Operações Especiais</b>	<b>12.860.727</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
00M6 - Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica	12.860.727
<b>Atividades</b>	<b>2.500.000</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
4727 - Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	2.500.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	118.209.788
<b>Atividades</b>	<b>118.209.788</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20U6 - Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos	40.551.940
20U7 - Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico	77.657.848
<b>Programa:</b>	<b>Valor do Programa PLOA 2024</b>
<b>2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento</b>	<b>313.979.832</b>
<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
20000 - Presidência da República	31.072.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	31.072.000
<b>Atividades</b>	<b>31.072.000</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
217Z - Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital	31.072.000
<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	282.907.832
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	251.785.863
<b>Atividades</b>	<b>251.785.863</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20U1 - Aperfeiçoamento da Gestão Pública	15.506.175
20U4 - Governança do Patrimônio Imobiliário da União	61.978.000
21CQ - Gestão do Governo Digital	137.272.223
21FJ - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)	31.001.000
4743 - Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais	5.278.465
8690 - Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União	750.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
46102 - Arquivo Nacional	31.121.969
<b>Atividades</b>	<b>31.121.969</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2810 - Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional	31.121.969

<b>Programa:</b>	<b>Valor do Programa</b>
<b>2302 Defesa Agropecuária</b>	<b>PLOA 2024</b>
	<b>235.762.225</b>

<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária</b>	<b>235.762.225</b>

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta</b>	<b>235.762.225</b>

Projetos de Investimento							7.000.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024	
162R - Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção	25.000.000	2024	2027	6.000.000	6.000.000	7.000.000	
<b>Operações Especiais</b>						<b>320.000</b>	
<b>Ação</b>						<b>PLOA 2024</b>	
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados						320.000	
<b>Atividades</b>						<b>228.442.225</b>	
<b>Ação</b>						<b>PLOA 2024</b>	
214W - Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária						164.146.764	
214X - Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário						9.050.000	
214Y - Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA						50.245.461	
8606 - Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico						5.000.000	

<b>Programa:</b>	<b>Valor do Programa</b>
<b>2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária</b>	<b>PLOA 2024</b>
	<b>353.140.000</b>

<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária</b>	<b>353.140.000</b>

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta</b>	<b>100.000</b>

<b>Atividades</b>	<b>100.000</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	100.000

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA</b>	<b>353.040.000</b>

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Atividades	353.040.000
Ação	PLOA 2024
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	142.256.482
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	4.050.000
215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa	206.733.518

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
<b>2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social</b>	<b>210.687.281</b>

Órgão:	PLOA 2024
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	210.687.281

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	58.587.281

Atividades	58.587.281
Ação	PLOA 2024
20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva	16.516.050
4210 - Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações	12.071.231
6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica	30.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.100.000

Atividades	2.100.000
Ação	PLOA 2024
4210 - Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações	100.000
6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica	2.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	150.000.000

Atividades	150.000.000
Ação	PLOA 2024
21FA - Fomento a Ciência, Tecnologia & Inovação para o Desenvolvimento Social	100.000.000
4043 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)	50.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
<b>2305 Comunicações para Inclusão e Transformação</b>	<b>2.032.171.048</b>

Órgão:	PLOA 2024
41000 - Ministério das Comunicações	658.479.666

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	189.935.889

Projetos de Investimento	44.766.240					
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
15UK - Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	40.000.000	2020	2026	15.000.000	13.861.671	2.000.000
15UL - Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	210.753.303	2019	2026	1.847.089	2.017.866	1.766.240
162P - Implementação de Cidades Conectadas	8.400.000	2024	2026	4.200.000	4.200.000	11.000.000

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV							Recursos de Todas as Fontes
162Q - Implantação de Infraestrutura de Comunicações	78.400.000	2024	2026	24.194.406	25.510.530		30.000.000
<b>Operações Especiais</b>							90.000
<b>Ação</b>							PLOA 2024
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados							90.000
<b>Atividades</b>							145.079.649
<b>Ação</b>							PLOA 2024
20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital							85.079.649
20ZQ - Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações							1.000.000
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							5.000.000
21AE - Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão							53.000.000
21FP - Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022)							1.000.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>							PLOA 2024
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)							78.367.168
<b>Atividades</b>							78.367.168
<b>Ação</b>							PLOA 2024
20ZD - Regulação dos Serviços de Telecomunicações							17.218.729
2424 - Fiscalização Regulatória							46.031.591
2B68 - Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações							15.116.848
<b>Unidade Orçamentária:</b>							PLOA 2024
41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS							322.084.758
<b>Projetos de Investimento</b>							176.476.964
<b>Ação</b>							PLOA 2024
15UI - Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026		PLOA 2024
	1.299.014.267	2010	2027	632.721.425	570.598.271		176.476.964
<b>Atividades</b>							145.607.794
<b>Ação</b>							PLOA 2024
21C8 - Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação							145.607.794
<b>Unidade Orçamentária:</b>							PLOA 2024
41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(***)							52.000.000
<b>Operações Especiais</b>							52.000.000
<b>Ação</b>							PLOA 2024
00TY - Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)							14.000.000
00UA - Subvenção Econômica para a Ampliação do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Lei nº 9.998, de 2000)							38.000.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>							PLOA 2024
41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL							16.091.851
<b>Operações Especiais</b>							16.091.851
<b>Ação</b>							PLOA 2024
00TS - Política Produtiva e Inovação Tecnológica							16.091.851
<b>Órgão:</b>							PLOA 2024
74000 - Operações Oficiais de Crédito							1.373.691.382
<b>Unidade Orçamentária:</b>							PLOA 2024
74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv. Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações							316.906.902
<b>Operações Especiais</b>							316.906.902
<b>Ação</b>							PLOA 2024
0505 - Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações							316.906.902

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações	1.056.784.480
<b>Operações Especiais</b>	<b>1.056.784.480</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
00TT - Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações	547.254.480
00V1 - Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa Acessa Crédito Telecom)	509.530.000

<b>Programa:</b>	<b>Valor do Programa</b>
<b>2306 Política Nuclear</b>	<b>PLOA 2024</b>
	<b>475.899.331</b>

<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	413.140.425

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	271.390.869

<b>Projetos de Investimento</b>	<b>10.302.687</b>
---------------------------------	-------------------

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
12P1 - Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	2.625.000.000	2012	2030	26.666.667	26.666.667	5.002.687
13CM - Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA	130.000.000	2012	2028	28.000.000	28.000.000	5.000.000
13CN - Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear	100.000.000	2016	2028	20.000.000	20.000.000	300.000

<b>Atividades</b>	<b>261.088.182</b>
-------------------	--------------------

<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20UX - Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares	85.428.887
20UY - Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes	1.001.850
215N - Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores	980.092
218E - Armazenamento de Rejeitos Radiativos	1.618.100
21E0 - Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente	7.646.287
21E1 - Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear	6.281.000
21E2 - Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse	8.906.000
2478 - Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País	141.625.966
2B32 - Formação Especializada para o Setor Nuclear	7.600.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141.749.556

<b>Projetos de Investimento</b>	<b>141.749.556</b>
---------------------------------	--------------------

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
12P1 - Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	2.625.000.000	2012	2030	310.000.000	350.000.000	141.749.556

<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
32000 - Ministério de Minas e Energia	62.758.906

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	100.000

<b>Atividades</b>	<b>100.000</b>
-------------------	----------------

<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20I3 - Descomissionamento de Unidades Minero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	62.658.906



Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Atividades	62.658.906
Ação	PLOA 2024
20V1 - Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia	62.658.906

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
2307 Programa Espacial Brasileiro	153.832.826

Órgão:	PLOA 2024
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	153.832.826

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
24205 - Agência Espacial Brasileira	109.132.826

Projetos de Investimento	8.988.000
--------------------------	-----------

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
7F40 - Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA	573.599.000	2009	2027	36.938.683	36.938.683	8.988.000

Atividades	100.144.826
------------	-------------

Ação	PLOA 2024
20VB - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial	9.459.696
21AG - Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais	45.385.092
21AH - Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais	224.700
21AI - Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais	41.407.335
21F9 - Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço	3.668.003

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	44.700.000

Atividades	44.700.000
------------	------------

Ação	PLOA 2024
2357 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)	44.700.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	6.088.334.583

Órgão:	PLOA 2024
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.088.334.583

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	396.423.386

Projetos de Investimento	9.806.199
--------------------------	-----------

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	3.060.000.000	2012	2027	1.000.000	1.000.000	930.656
14XT - Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	109.120.000	2014	2027	13.041.620	13.041.620	875.190
154K - Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA	18.443.000	2012	2027	823.050	823.050	700.000
15P6 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais	81.745.000	2018	2026	3.813.524	3.813.524	7.300.353

Operações Especiais	120.000
---------------------	---------

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação							PLOA 2024
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados							120.000
<b>Atividades</b>							<b>386.497.187</b>
Ação							PLOA 2024
200D - Participação Brasileira em Telescópios Internacionais							12.500.797
20UI - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE							4.413.000
20UJ - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA							1.165.523
20UK - Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON							7.000.000
20UL - Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI							2.567.000
20UM - Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF							188.000
20UN - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT							6.150.000
20UO - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST							1.455.405
20UR - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA							7.962.142
20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico							1.500.000
20V7 - Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI							67.550.854
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							223.740.252
215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico							15.237.122
217J - Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI							1.590.576
218D - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA							573.491
21F7 - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN							501.329
21F8 - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP							181.140
2495 - Controle de Bens Sensíveis							481.650
2C67 - Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE							1.144.183
4125 - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG							11.500.000
4126 - Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA							2.500.000
4128 - Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM							2.494.414
4132 - Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT							1.500.000
4139 - Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC							10.383.313
6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação							2.216.996
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico							1.686.548.591
<b>Operações Especiais</b>							<b>1.524.376.928</b>
Ação							PLOA 2024
00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico							1.524.376.928
<b>Atividades</b>							<b>162.171.663</b>
Ação							PLOA 2024
20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico							155.171.663
4208 - Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)							3.000.000
6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação							4.000.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear							575.000
<b>Atividades</b>							<b>575.000</b>
Ação							PLOA 2024
21DM - Cooperação Internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN							575.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico							4.004.787.606
<b>Projetos de Investimento</b>							<b>661.000.000</b>
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026		PLOA 2024
13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	3.060.000.000	2012	2027	200.000.000	200.000.000		225.529.205

## Programas Finalísticos

RS\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV						Recursos de Todas as Fontes		
1630 - Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	2.030.700.000	2023	2027	461.000.000	361.000.000	435.470.795		
<b>Atividades</b>							<b>3.343.787.606</b>	
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>	
2095 - Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)							2.065.250.444	
2014 - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas							185.000.000	
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							557.537.162	
4947 - Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia							536.000.000	

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
<b>2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda</b>	<b>79.105.204.168</b>

Órgão:	PLOA 2024
<b>40000 - Ministério do Trabalho e Emprego</b>	<b>79.105.204.168</b>

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
<b>40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta</b>	<b>217.958.651</b>

Operações Especiais	7.500.000
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0A26 - Concessão de Auxílio-Financeiro	7.500.000

Atividades	210.458.651
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	38.000.000
20YV - Democratização das Relações de Trabalho	1.137.543
21AZ - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	168.821.108
2A95 - Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador	2.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
<b>40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho</b>	<b>4.000.000</b>

Atividades	4.000.000
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20YW - Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno	4.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
<b>40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador</b>	<b>78.883.245.517</b>

Operações Especiais	78.511.567.483
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
00H4 - Seguro Desemprego	50.457.590.884
0581 - Abono Salarial	28.053.976.599

Atividades	371.678.034
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20JT - Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine	94.184.368
20YY - Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	3.500.000
20Z1 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	60.969.520
21FU - Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	1.500.000
2B12 - Fomento à Inclusão Produtiva	13.306.785
4245 - Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	2.445.725
4741 - Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego	195.771.636

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>Programa:</b>	Valor do Programa PLOA 2024
<b>2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania</b>	891.966.721.084

<b>Órgão:</b>	PLOA 2024
<b>33000 - Ministério da Previdência Social</b>	891.966.721.084

<b>Unidade Orçamentária:</b>	PLOA 2024
<b>33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta</b>	72.247.762

<b>Atividades</b>	72.247.762
-------------------	------------

<b>Ação</b>	PLOA 2024
212S - Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência	64.247.762
2591 - Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	8.000.000

<b>Unidade Orçamentária:</b>	PLOA 2024
<b>33201 - Instituto Nacional do Seguro Social</b>	645.193.823

<b>Atividades</b>	645.193.823
-------------------	-------------

<b>Ação</b>	PLOA 2024
20GN - Educação Previdenciária e Financeira	400.000
2292 - Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	508.793.823
2294 - Defesa Judicial da Previdência Social Básica	60.000.000
2562 - Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial	6.000.000
2585 - Serviço de Reabilitação Profissional	30.000.000
2591 - Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	40.000.000

<b>Unidade Orçamentária:</b>	PLOA 2024
<b>33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar</b>	2.967.310

<b>Atividades</b>	2.967.310
-------------------	-----------

<b>Ação</b>	PLOA 2024
2592 - Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	2.967.310

<b>Unidade Orçamentária:</b>	PLOA 2024
<b>33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social</b>	891.246.312.189

<b>Operações Especiais</b>	891.246.312.189
----------------------------	-----------------

<b>Ação</b>	PLOA 2024
009W - Compensação Previdenciária	6.053.328.181
00SJ - Benefícios Previdenciários	885.192.984.008

<b>Programa:</b>	Valor do Programa PLOA 2024
<b>2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo</b>	282.097.214

<b>Órgão:</b>	PLOA 2024
<b>25000 - Ministério da Fazenda</b>	282.097.214

<b>Unidade Orçamentária:</b>	PLOA 2024
<b>25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta</b>	265.460.080

<b>Atividades</b>	265.460.080
-------------------	-------------

<b>Ação</b>	PLOA 2024
20Z6 - Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais	24.344.551
20Z7 - Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil	240.765.529
21B0 - Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória	350.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV		Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:		PLOA 2024
25203 - Comissão de Valores Mobiliários		14.653.029
Atividades		14.653.029
Ação		PLOA 2024
210J - Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários		14.653.029
Unidade Orçamentária:		PLOA 2024
25208 - Superintendência de Seguros Privados		1.984.105
Atividades		1.984.105
Ação		PLOA 2024
20VH - Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta		1.984.105

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	1.226.745.474

Órgão:	PLOA 2024
35000 - Ministério das Relações Exteriores	1.226.745.474

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1.221.365.349

Operações Especiais	2.450.000
Ação	PLOA 2024
00CB - Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro	1.700.000
00CC - Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática	750.000
Atividades	1.218.915.349

Ação	PLOA 2024
20I5 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	35.300.000
20WW - Relações e Negociações Bilaterais	979.268.529
20WX - Relações e Negociações Multilaterais	83.216.820
20WY - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior	54.400.000
20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos	10.000.000
20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	17.640.000
2532 - Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos	900.000
2533 - Cooperação Técnica Internacional	26.000.000
2534 - Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas	3.220.000
2536 - Demarcação de Fronteiras	2.220.000
6105 - Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC	1.750.000
8495 - Realização de Eventos Internacionais Oficiais	5.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	5.380.125

Atividades	5.380.125
Ação	PLOA 2024
2367 - Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil	5.380.125

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	2.258.026.435

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2024
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	69.107.978
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	13.000.000
<hr/>	
Operações Especiais	1.100
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	100
00TF - Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira	1.000
<hr/>	
Atividades	12.998.900
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial	3.000.000
214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	9.998.900
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	6.860.000
<hr/>	
Atividades	6.860.000
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
212M - Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf	150.000
214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	410.000
2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	6.100.000
4786 - Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)	200.000
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	16.500.000
<hr/>	
Atividades	16.500.000
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial	6.500.000
214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	6.500.000
4542 - Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica	3.500.000
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	12.377.978
<hr/>	
Atividades	12.377.978
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial	6.450.000
214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	1.000.000
4640 - Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade	500.000
8340 - Inovação para o Desenvolvimento Regional	3.927.978
8917 - Fortalecimento das Administrações Locais	500.000
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2.330.000
<hr/>	
Atividades	2.330.000
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	2.330.000
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	18.040.000
<hr/>	
Operações Especiais	12.540.000
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	12.040.000
00TF - Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira	500.000
<hr/>	
Atividades	5.500.000
<hr/>	

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2024
20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial	5.000.000
214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	500.000

Órgão:	PLOA 2024
74000 - Operações Oficiais de Crédito	2.188.918.457

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	889.763.288

Operações Especiais	889.763.288
---------------------	-------------

Ação	PLOA 2024
0353 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)	889.763.288

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1.018.523.244

Operações Especiais	1.018.523.244
---------------------	---------------

Ação	PLOA 2024
0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)	1.018.523.244

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	280.631.925

Operações Especiais	279.631.925
---------------------	-------------

Ação	PLOA 2024
0E83 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)	279.631.925

Atividades	1.000.000
------------	-----------

Ação	PLOA 2024
2F03 - Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)	1.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
2318 Gestão de Riscos e de Desastres	1.911.749.424

Órgão:	PLOA 2024
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	19.165.187

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.165.187

Atividades	19.165.187
------------	------------

Ação	PLOA 2024
20GB - Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN	19.165.187

Órgão:	PLOA 2024
32000 - Ministério de Minas e Energia	11.300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	11.300.000

Atividades	11.300.000
------------	------------

Ação	PLOA 2024
20L9 - Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos	4.500.000
20LA - Mapeamentos voltados para a Prevenção de Desastres	6.800.000



Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:							PLOA 2024
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional							956.914.324
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta							956.914.324
Projetos de Investimento							36.019.829
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024	
14RL - Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas	612.000	2020	2024	0	0	35.000.000	
14UX - Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad	26.000.000	2012	2024	0	0	1.019.829	
Operações Especiais							77.330.000
Ação							PLOA 2024
00T5 - Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais							77.330.000
Atividades							843.564.495
Ação							PLOA 2024
22BO - Ações de Proteção e Defesa Civil							825.273.297
8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC							16.191.198
8348 - Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres							2.100.000
Órgão:							PLOA 2024
56000 - Ministério das Cidades							710.589.477
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta							710.589.477
Operações Especiais							492.589.477
Ação							PLOA 2024
00TK - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos							492.589.477
Atividades							218.000.000
Ação							PLOA 2024
8865 - Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas							218.000.000
Órgão:							PLOA 2024
71000 - Encargos Financeiros da União							213.780.436
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda							213.780.436
Operações Especiais							213.780.436
Ação							PLOA 2024
000K - Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)							213.780.436
Programa:						Valor do Programa	
2319 Mobilidade Urbana						PLOA 2024	
						978.659.881	
Órgão:							PLOA 2024
56000 - Ministério das Cidades							978.659.881

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	978.659.881
<b>Operações Especiais</b>	<b>969.579.881</b>
Ação	PLOA 2024
00SZ - Apoio ao Transporte Não Motorizado	4.500.000
00T0 - Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais	500.000
00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	20.000.000
00T3 - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	944.579.881
<b>Atividades</b>	<b>9.080.000</b>
Ação	PLOA 2024
2D49 - Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana	9.080.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
<b>2320 Moradia Digna</b>	<b>13.739.238.645</b>

Órgão:	PLOA 2024
56000 - Ministério das Cidades	13.739.238.645

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	13.016.233.645

<b>Operações Especiais</b>	<b>13.016.203.645</b>
Ação	PLOA 2024
00AF - Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	10.842.000.000
00CW - Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional	5.000.000
00CX - Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais	700.000.000
00CY - Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS	1.469.203.645
<b>Atividades</b>	<b>30.000</b>
Ação	PLOA 2024
20Z9 - Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental	30.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	723.005.000

<b>Operações Especiais</b>	<b>701.005.000</b>
Ação	PLOA 2024
00TI - Apoio à produção habitacional de interesse social	700.005.000
00VM - Subvenção econômica destinada à habitação de interesse social em cidades com menos de 80.000 Habitantes – Oferta Pública (Lei nº 14.620, de 2023)	1.000.000
<b>Atividades</b>	<b>22.000.000</b>
Ação	PLOA 2024
8873 - Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS	22.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
<b>2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre</b>	<b>2.353.764.723</b>

Órgão:	PLOA 2024
32000 - Ministério de Minas e Energia	6.100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	6.100.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Atividades	6.100.000
Ação	PLOA 2024
2397 - Levantamentos e Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica	6.100.000

Órgão:	PLOA 2024
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	2.347.664.723

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1.584.328.181

Projetos de Investimento	661.671.206
--------------------------	-------------

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
12EP - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	5.114.457.132	2004	2024	0	0	50.418.275
152D - Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano	1.673.971.450	2014	2024	0	0	699.908
15DX - Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó	500.000.000	2023	2026	100.000.000	0	4.977.383
15ZK - Implantação do Projeto Seridó	356.550.276	2020	2025	24.051.151	0	50.116.257
5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	10.663.287.255	2007	2026	349.985.975	0	555.459.383

Operações Especiais	678.407.361
---------------------	-------------

Ação	PLOA 2024
00T6 - Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano	66.008.928
00T7 - Apoio à Implantação da Adutora do Agreste	100.000.000
00T8 - Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea	48.444.386
00T9 - Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará	119.993.058
00TA - Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada	45.000.000
00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	292.942.002
00TD - Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada	2.353.286
00TE - Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	1.665.701
00VA - Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água	2.000.000

Atividades	244.249.614
------------	-------------

Ação	PLOA 2024
20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas	4.321.493
20VS - Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	432.151
214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	166.427.465
219H - Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo	21.607
21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	17.482.240
21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica	18.184.575
21DF - Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco	37.380.083

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	186.594.205

Projetos de Investimento	60.495.000
--------------------------	------------

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
12FT - Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha	103.014.587	2012	2025	2.500.000	0	10.000
140C - Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas	524.699.954	2012	2026	205.822.687	51.965.923	1.000.000
14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	248.623.444	2020	2027	77.773.197	43.191.792	1.000.000
15XT - Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano	149.653.264	2013	2027	50.000.000	0	1.000.000
15XV - Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé	73.520.038	2019	2027	21.439.277	0	24.950.000
15XW - Implantação da Barragem Tinguis	179.414.769	2007	2027	52.900.000	50.000.000	18.775.000
162K - Implantação do Canal do Sertão Baiano	703.436.515	2024	2027	315.739.958	175.859.129	3.000.000

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV							Recursos de Todas as Fontes
1851 - Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	2.305.937.500	2024	2027	1.000.000.000	305.937.500	1.000.000	
5260 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal	1.106.568.480	1992	2027	71.131.344	9.742.866	10.000	
5308 - Construção da Barragem Jequitai	314.695.194	2007	2027	10.000.000	0	6.730.000	
5314 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo de Irecê	1.255.034.344	1999	2027	5.000.000	0	10.000	
7G88 - Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	97.087.005	2011	2024	0	0	10.000	
7X91 - Implantação do Canal do Xingó	179.189.477	2007	2029	42.562.569	42.562.569	3.000.000	
<b>Operações Especiais</b>							<b>6.519.648</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
00TD - Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada							3.355.649
00UN - Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf							1.000.000
00UO - Sistema Integrado de Abastecimento de Água no município de Balsas no Estado do Maranhão							10.000
00VB - Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste							2.153.999
<b>Atividades</b>							<b>119.579.557</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
20EY - Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social							18.953.614
20N4 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas							2.000.000
214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF							84.740.965
21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas							4.000.000
21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica							2.100.000
21DG - Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf							1.000.000
21DI - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação							10.000
21DJ - Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação							5.774.978
21DK - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação							1.000.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia							2.500.000
<b>Operações Especiais</b>							<b>2.500.000</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica							2.500.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS							208.470.000
<b>Projetos de Investimento</b>							<b>124.460.000</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
11AA - Construção da Barragem Fronteiras	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	80.000.000	
14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	600.000.000	2008	2026	100.000.000	150.000.000	11.160.000	
1N64 - Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba	50.000.000	2013	2025	20.000.000	0	33.000.000	
1O21 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha	700.918.308	2007	2025	110.000.000	0	300.000	
309.661.701	2007	2025	70.000.000	0			
<b>Operações Especiais</b>							<b>60.000.000</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
00TG - Apoio à Construção da Barragem Oiticica							60.000.000
<b>Atividades</b>							<b>24.010.000</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
20N4 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas							3.300.000
21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas							18.540.000
21DI - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação							170.000
21DK - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação							2.000.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO							1.800.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Operações Especiais	1.800.000
Ação	PLOA 2024
00TD - Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada	1.800.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)	363.972.337
Operações Especiais	151.360.841
Ação	PLOA 2024
00LX - Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	151.360.841
Atividades	212.611.496
Ação	PLOA 2024
20WI - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	136.792.824
2378 - Operação da Rede Hidrometeorológica	62.742.505
4926 - Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	13.076.167

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
2322 Saneamento Básico	3.136.943.461

Órgão:	PLOA 2024
36000 - Ministério da Saúde	454.754.502

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
36211 - Fundação Nacional de Saúde	454.754.502

Atividades	454.754.502
Ação	PLOA 2024
20AF - Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	9.700.000
20AG - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes e em Áreas Rurais	7.000.000
20AM - Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos	10.000.000
20Q8 - Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental	10.415.000
21C9 - Apoiar a implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais	212.700.000
21CA - Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	50.000.000
21CB - Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	48.139.502
21CC - Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	12.000.000
21CG - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2.800.000
21CI - Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	80.000.000
6908 - Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	12.000.000

Órgão:	PLOA 2024
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	7.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.000.000

Operações Especiais	1.000.000
Ação	PLOA 2024
00UM - Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)	6.000.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Atividades	6.000.000
Ação	PLOA 2024
219R - Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento	6.000.000

Órgão:	PLOA 2024
56000 - Ministério das Cidades	2.675.188.959

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	2.675.188.959

Operações Especiais	2.668.680.622
---------------------	---------------

Ação	PLOA 2024
00TM - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado	235.936.977
00TN - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água	926.757.517
00TO - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário	1.228.133.420
00TP - Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico	2.000.000
00TQ - Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos	86.543.851
00VJ - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais	175.852.708
00VK - Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis	13.456.149
Atividades	6.508.337
Ação	PLOA 2024
21GR - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico	6.508.337

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
2323 Turismo, esse é o destino	763.239.821

Órgão:	PLOA 2024
54000 - Ministério do Turismo	112.586.418

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	112.586.418

Projetos de Investimento	60.390.739
--------------------------	------------

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	12.631.478.543	2012	2024	0	0	60.390.739

Atividades	52.195.679
------------	------------

Ação	PLOA 2024
20Y3 - Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	31.603.049
21DB - Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros	1.509.142
21FN - Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo	6.100.000
21FO - Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo	11.250.000
2C01 - Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo	1.733.488

Órgão:	PLOA 2024
74000 - Operações Oficiais de Crédito	650.653.403

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	650.653.403

Operações Especiais	650.653.403
---------------------	-------------

Ação	PLOA 2024
0454 - Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional	650.653.403

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	1.603.567.605
Órgão:	PLOA 2024
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.603.567.605
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	21.178.549
Atividades	21.178.549
Ação	PLOA 2024
20UT - Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais	5.079.790
20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas	16.098.759
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	70.700.000
Operações Especiais	70.000.000
Ação	PLOA 2024
00RL - Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação	70.000.000
Atividades	700.000
Ação	PLOA 2024
21AF - Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação	700.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	22.713.775
Atividades	22.713.775
Ação	PLOA 2024
6432 - Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	22.713.775
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.488.975.281
Operações Especiais	1.040.475.281
Ação	PLOA 2024
0741 - Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)	190.475.281
0745 - Investimento em Empresas Inovadoras	45.000.000
0748 - Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez	5.000.000
0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)	800.000.000
Atividades	448.500.000
Ação	PLOA 2024
2113 - Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)	180.000.000
2119 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)	15.000.000
2189 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)	50.000.000
2191 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)	9.000.000
2223 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)	5.000.000
2997 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)	46.000.000
4031 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)	16.000.000
4053 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)	16.000.000
4156 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)	77.000.000
4185 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)	14.000.000
4949 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)	8.000.000
8563 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)	12.500.000



## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
<b>2801 Neoliberalização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional</b>	<b>1.860.355.889</b>
<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	606.355.889
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	80.804.894
<b>Atividades</b>	<b>80.804.894</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20TT - Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços	1.971.475
20TU - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	31.444.000
20ZO - Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior	4.250.000
210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	11.967.800
210E - Promoção do Desenvolvimento Industrial	8.436.633
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	13.584.986
21B0 - Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória	3.150.000
21FH - Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	6.000.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	455.884.000
<b>Operações Especiais</b>	<b>50.000</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	50.000
<b>Atividades</b>	<b>455.834.000</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	234.000
214I - Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade	12.600.000
214J - Fiscalização em Metrologia e Qualidade	443.000.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	69.166.995
<b>Atividades</b>	<b>69.166.995</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
21FI - Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial	69.166.995
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	500.000
<b>Atividades</b>	<b>500.000</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
210L - Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa	500.000
<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
74000 - Operações Oficiais de Crédito	1.254.000.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	1.254.000.000
<b>Operações Especiais</b>	<b>1.254.000.000</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0267 - Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	1.254.000.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
<b>3101 Energia Elétrica</b>	<b>153.166.951</b>
<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
32000 - Ministério de Minas e Energia	153.166.951
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	4.000.000
<b>Atividades</b>	<b>4.000.000</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
21BA - Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico	1.400.000
4897 - Planejamento do Setor Energético	2.600.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)	108.139.259
<b>Atividades</b>	<b>108.139.259</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2993 - Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica	28.419.147
2C42 - Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico	11.571.077
4699 - Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	16.475.496
4703 - Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica	9.310.599
4880 - Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	42.362.940
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	6.708.361
<b>Atividades</b>	<b>6.708.361</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20LI - Estudos para o Planejamento do Setor Energético	6.708.361
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	34.319.331
<b>Atividades</b>	<b>34.319.331</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
21BE - Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão	34.319.331
<b>Programa:</b>	<b>Valor do Programa PLOA 2024</b>
<b>3102 Mineração Segura e Sustentável</b>	<b>106.102.858</b>
<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
32000 - Ministério de Minas e Energia	106.102.858
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	2.400.000
<b>Atividades</b>	<b>2.400.000</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
4887 - Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral	2.400.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	60.905.815

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Atividades							60.905.815
Ação							PLOA 2024
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							2.625.000
213Y - Mapeamento Geológico do Brasil							18.000.000
21BB - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral							1.500.000
2399 - Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil							11.000.000
2B51 - Gestão e Disseminação da Informação Geocientífica							16.980.815
2B53 - Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN							8.900.000
2D62 - Levantamentos Geológico-Ambientais Aplicados ao Ordenamento Territorial							1.900.000
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM(*)							42.797.043
Projetos de Investimento							13.595.000
Ação							PLOA 2024
	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026		
15YU - Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM	70.345.000	2023	2026	21.220.000	20.530.000	13.595.000	
Atividades							29.202.043
Ação							PLOA 2024
215Z - Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração							29.202.043

### Programa:

Valor do Programa  
PLOA 2024

3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis

71.388.463

### Órgão:

PLOA 2024

32000 - Ministério de Minas e Energia

71.388.463

### Unidade Orçamentária:

PLOA 2024

32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

560.000

### Atividades

560.000

### Ação

PLOA 2024

4892 - Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis

560.000

### Unidade Orçamentária:

PLOA 2024

32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(\*)

65.628.000

### Atividades

65.628.000

### Ação

PLOA 2024

212J - Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

40.490.000

212K - Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

25.138.000

### Unidade Orçamentária:

PLOA 2024

32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

5.200.463

### Atividades

5.200.463

### Ação

PLOA 2024

21BC - Estudos da indústria de petróleo e gás natural

4.970.463

21BD - Estudos da indústria de biocombustíveis

230.000

### Programa:

Valor do Programa  
PLOA 2024

3104 Aviação Civil

450.676.774

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: PLOA 2024  
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos 450.676.774

Unidade Orçamentária: PLOA 2024  
68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC 58.908.046

Atividades 58.908.046

Ação PLOA 2024  
2912 - Regulação e Fiscalização da Aviação Civil 58.908.046

Unidade Orçamentária: PLOA 2024  
68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC 391.768.728

Projetos de Investimento 299.789.124

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União	552.355.393	2017	2026	93.620.803	5.000.000	164.373.762
15UW - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União	119.084.514	2017	2025	55.000.000	0	35.000.000
15UX - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União	72.637.572	2017	2025	16.143.252	0	40.430.362
15UY - Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União	200.593.727	2019	2026	65.000.000	89.088.354	10.000
15V1 - Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea	154.145.469	2017	2026	11.600.000	4.800.000	35.600.000
15YT - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União	126.414.921	2019	2025	25.811.726	0	24.000.000
163P - Implantação de espaços multissensoriais voltados ao público diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – TEA, nos Aeroportos e Aeródromos Regionais de Propriedade da União	1.500.000	2024	2026	500.000	625.000	375.000
Atividades						91.979.604
Ação PLOA 2024						
20SW - Formação e Capacitação para a Aviação Civil						1.020.000
210F - Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)						58.551.286
21GW - Desenvolvimento e incremento da aviação civil (Não PAC)						22.408.318
21GX - Gestão de Aeroportos Cíveis Públicos de Interesse da União						10.000.000

Programa: Valor do Programa PLOA 2024  
3105 Portos e Transporte Aquaviário 8.292.480.640

Órgão: PLOA 2024  
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos 685.636.447

Unidade Orçamentária: PLOA 2024  
68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta 678.077.903

Projetos de Investimento 269.964.256

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	1.200.000.000	2016	2027	345.709.152	345.709.152	1.100.000
127G - Construção de Terminais Fluviais	276.334.687	2020	2026	99.805.752	88.650.000	10.214.256
13LO - Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas	467.695.366	2024	2028	14.900.000	159.460.000	19.700.000
14MZ - Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM	30.000.000	2024	2027	10.000.000	10.000.000	200.000
15CX - Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)	35.000.000	2015	2024	0	0	2.000.000
161Y - Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC	100.000.000	2024	2026	30.000.000	40.000.000	30.000.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV						Recursos de Todas as Fontes	
161Z - Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE	30.000.000	2024	2024	0	0	30.000.000	
162A - Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP	6.100.000	2024	2024	0	0	6.100.000	
162B - Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Dragagem do Canal Interno	226.803.215	2024	2024	0	0	100.000.000	
162C - Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Recuperação do Molhe 4	140.000.000	2024	2026	0	0	50.000.000	
162D - Execução dos Serviços de Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim	63.000.000	2024	2026	26.083.333	26.083.334	10.833.333	
162E - Modernização, Ampliação e Restauração de Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres – Nacional	180.000.000	2024	2026	89.900.000	89.900.000	200.000	
162J - Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários – Nacional	85.000.000	2024	2026	42.400.000	42.400.000	200.000	
1C93 - Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Raimundo - no Estado do Amazonas	205.034.296	2024	2028	14.900.000	54.660.000	9.416.667	
<b>Operações Especiais</b>							1.000.000
<b>Ação</b>							PLOA 2024
00TV - Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP							1.000.000
<b>Atividades</b>							407.113.647
<b>Ação</b>							PLOA 2024
20LN - Operação de Terminais Hidroviários							109.491.119
20LO - Operação de Eclusas							31.496.671
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							266.125.857
<b>Unidade Orçamentária:</b>							PLOA 2024
68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ							7.558.544
<b>Atividades</b>							7.558.544
<b>Ação</b>							PLOA 2024
2088 - Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário							993.296
2090 - Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário							6.565.248
<b>Órgão:</b>							PLOA 2024
74000 - Operações Oficiais de Crédito							7.606.844.193
<b>Unidade Orçamentária:</b>							PLOA 2024
74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos							7.606.844.193
<b>Operações Especiais</b>							7.606.844.193
<b>Ação</b>							PLOA 2024
0118 - Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval							7.606.844.193
<b>Programa:</b>						<b>Valor do Programa</b>	
3106 Transporte Rodoviário						PLOA 2024	
						13.909.470.056	
<b>Órgão:</b>							PLOA 2024
39000 - Ministério dos Transportes							13.909.470.056
<b>Unidade Orçamentária:</b>							PLOA 2024
39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta							1.290.740.489
<b>Operações Especiais</b>							1.290.740.489
<b>Ação</b>							PLOA 2024
00VR - Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada							1.290.740.489

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:								PLOA 2024
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT								12.618.729.567
Projetos de Investimento								12.424.498.444
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024		
105S - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA	1.186.369.239	2004	2026	80.000.000	80.000.000	141.508.214		
108X - Implantação de Postos de Pesagem	124.272.028	2015	2024	0	0	31.539.000		
10IW - Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG	429.850.972	2008	2026	100.000.000	100.000.000	44.474.010		
10IX - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG	4.699.300.000	2008	2025	1.000.000	0	23.205.336		
10JQ - Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC	1.671.815.051	2010	2026	260.000.000	260.000.000	173.852.949		
10KK - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT	1.157.138.298	2008	2026	300.000.000	300.000.000	68.732.561		
10KR - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA	1.700.000.000	2008	2026	40.000.000	40.000.000	52.560.194		
10L1 - Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT	2.144.500.000	2008	2024	0	0	5.000.000		
10L3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE	349.580.000	2009	2024	0	0	33.775.663		
110I - Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA	1.093.600.000	2009	2026	45.000.000	100.000.000	80.260.000		
110Q - Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE	1.150.000.000	2009	2026	15.000.000	15.000.000	57.897.075		
110R - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE	550.000.000	2009	2026	125.000.000	100.000.000	20.000.000		
112N - Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS	250.000.000	2023	2026	100.000.000	100.000.000	28.301.643		
113K - Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE	51.260.000	2008	2024	0	0	100.000		
113X - Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN	87.490.000	2010	2024	0	0	100.000		
113Y - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO	823.900.000	2008	2024	0	0	4.180.000		
11VA - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT	750.000.000	2005	2026	90.000.000	90.000.000	64.689.469		
1214 - Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS	1.450.000.000	2005	2026	35.000.000	35.000.000	28.650.000		
123U - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS	830.000.000	2013	2026	200.000.000	200.000.000	137.465.122		
1248 - Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM	2.045.094.560	2003	2026	200.000.000	200.000.000	49.666.456		
12JL - Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaira - na BR-163/PR	1.000.000.000	2011	2024	0	0	9.320.910		
12KF - Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC	445.000.000	2012	2026	80.000.000	80.000.000	45.282.629		
12KG - Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS	500.000.000	2013	2025	10.000.000	0	14.310.000		
12KY - Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT	365.000.000	2011	2027	90.000.000	90.000.000	60.646.378		
1304 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG	642.627.000	2003	2024	0	0	100.000		
13SL - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL	89.138.500	2015	2024	0	0	18.000		
13X5 - Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA	315.000.000	2014	2026	50.000.000	50.000.000	40.430.918		
13X6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE	530.000.000	2023	2026	150.000.000	150.000.000	55.220.000		
13X7 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA	1.402.300.000	2014	2026	85.000.000	85.000.000	150.549.044		

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

13XG - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG	205.800.000	2018	2026	35.000.000	35.000.000	48.517.102
13XJ - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG	86.050.790	2013	2024	0	0	100.000
13YE - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB	410.000.000	2017	2026	120.000.000	120.000.000	64.689.469
13YK - Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP	750.000.000	2013	2026	50.000.000	50.000.000	60.000.000
1418 - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP	890.000.000	2003	2026	40.000.000	40.000.000	40.430.918
1490 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA	2.650.000.000	2003	2026	50.000.000	50.000.000	64.689.469
14LV - Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA	234.600.000	2012	2026	20.000.000	20.000.000	50.000.000
14OO - Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabrália) - Entr BA-001(B) (P/Trancoso) - na BR-367/BA	141.500.000	2023	2026	20.000.000	20.000.000	100.000
14PC - Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS	1.183.362.075	2014	2024	0	0	52.560.194
14X0 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE	800.000.000	2020	2026	120.000.000	120.000.000	20.420.000
15ZV - Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR	90.000.000	2023	2026	35.000.000	20.000.000	100.000
15ZW - Construção de Trecho Rodoviário - Paraná - Príncipe - na BR-010/TO	24.000.000	2023	2024	0	0	100.000
161M - Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL	350.000.000	2024	2026	75.000.000	75.000.000	182.000
161N - Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL	600.000.000	2024	2026	150.000.000	250.000.000	55.063.563
161O - Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL	420.000.000	2024	2026	170.000.000	170.000.000	56.603.286
161Q - Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Patos - na BR-230/361/PB	180.000.000	2024	2026	50.000.000	50.000.000	100.000
161R - Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. RN-263(B)/RN-023 (João Câmara) - Entr. BR-101(B) (Ponte Presidente Costa e Silva)*TRECHO URBANO** - na BR-406/RN	200.000.000	2024	2026	65.000.000	70.000.000	100.000
161S - Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN	1.200.000.000	2024	2028	120.000.000	180.000.000	80.861.837
161T - Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101(B) - Entr. SE-175 (P/Ribeirópolis) - na BR-235/SE	450.000.000	2024	2028	45.000.000	90.000.000	100.000
161U - Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA	360.000.000	2024	2026	120.000.000	120.000.000	80.861.837
161V - Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-155 (P/Redenção) - Div. PA/MT - na BR-158/PA	450.000.000	2024	2027	150.000.000	150.000.000	100.000
161W - Adequação de Trecho Rodoviário - Touros (Farol do Calcanhar) - Entr. BR-406(A) (P/Ceará Mirim)Trecho Urbano - na BR-101/RN	125.000.000	2024	2027	20.000.000	45.000.000	100.000
161X - Construção de Anel Rodoviário em Cachoeiro do Itapemerim - na BR-482/ES	365.000.000	2024	2027	115.000.000	115.000.000	100.000
163E - Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI	220.000.000	2024	2026	100.000.000	90.000.000	35.000.000
163F - Adequação de Trecho Rodoviário - Barreiras - Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA	300.000.000	2024	2027	55.000.000	85.000.000	10.000.000
163G - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MA - Div MA/PI (Timon) - na BR-316/MA	450.000.000	2024	2027	80.000.000	80.000.000	10.000.000
163I - Construção de Contorno Rodoviário em Guaira - na BR-163/PR	150.000.000	2024	2026	70.000.000	70.000.000	10.000.000
163J - Construção de Trecho Rodoviário - Cocos - Div BA/GO - na BR-030/BA	180.000.000	2024	2026	85.000.000	85.000.000	10.000.000
163K - Construção de Trecho Rodoviário - Div MA/PI - Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI	330.000.000	2024	2027	80.000.000	85.000.000	5.000.000
163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	33.969.965.000	2023	2026	8.876.800.000	9.796.930.000	7.733.677.156
1C09 - Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA	555.308.129	2007	2024	0	0	40.430.918



## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV						Recursos de Todas as Fontes	
1D02 - Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO	177.595.000	2011	2024	0	0	100.000	
1K23 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG	609.000.000	2007	2024	0	0	15.200.000	
1K53 - Obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/lvoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS	196.587.000	2007	2024	0	0	60.000	
5E15 - Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paraná - Taguatinga - na BR-242/TO	597.300.000	2007	2026	20.000.000	20.000.000	12.129.276	
7242 - Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR	483.600.000	2004	2024	0	0	30.000.000	
7435 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE	1.641.886.000	2004	2025	10.000.000	0	20.520.000	
7474 - Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA	142.748.672	2004	2024	0	0	100.000	
7530 - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	1.660.000.000	2009	2026	120.000.000	120.000.000	145.551.306	
7624 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL	2.700.000.000	2004	2026	20.000.000	20.000.000	142.981.414	
7E79 - Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO	871.000.000	2007	2026	120.000.000	120.000.000	40.430.918	
7F51 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	1.021.826.065	2008	2024	0	0	21.579.451	
7G16 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG	160.000.000	2008	2024	0	0	19.000.000	
7G66 - Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB	350.000.000	2024	2026	80.000.000	120.000.000	100.000	
7I08 - Construção de Trecho Rodoviário - Mossoró-Campo Grande - na BR-110/RN	3.892.665	2010	2024	0	0	100.000	
7I40 - Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO	1.572.000.000	2010	2024	0	0	100.000	
7I84 - Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319/RO	388.186.136	2010	2024	0	0	100.000	
7K23 - Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR	556.100.000	2008	2026	80.000.000	30.000.000	44.474.010	
7L04 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	2.365.000.000	2010	2026	130.000.000	120.000.000	176.966.130	
7L92 - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO	380.000.000	2008	2024	0	0	69.056.009	
7M88 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE	406.000.000	2008	2026	60.000.000	60.000.000	51.347.266	
7M91 - Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR	711.768.235	2008	2026	5.000.000	1.000.000	64.689.469	
7N22 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI	524.635.135	2010	2026	15.000.000	15.000.000	76.818.745	
7N86 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-416(B) (Jaraguá do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina	1.184.500	2010	2024	0	0	50.000	
7P87 - Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO	138.881.000	2012	2024	0	0	21.772.050	
7R82 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	270.300.000	2012	2024	0	0	50.000.000	
7S51 - Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES	623.000.000	2013	2024	0	0	10.000.000	
7S57 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	1.031.500.000	2017	2026	50.000.000	70.000.000	72.151.124	
7S59 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG	161.630.000	2014	2024	0	0	100.000	
7S61 - Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA	258.800.849	2021	2026	80.000.000	75.000.000	60.646.378	
7S62 - Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA	317.532.585	2016	2026	70.000.000	70.000.000	40.430.918	
7S75 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN	550.000.000	2013	2026	80.000.000	100.000.000	80.861.837	
7S80 - Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT	150.000.000	2016	2024	0	0	27.205.965	
7S97 - Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC	66.016.728	2016	2024	0	0	10.000.000	

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

7T98 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB	392.568.431	2016	2025	1.000.000	0	64.689.469
7U06 - Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES	402.150.000	2014	2024	0	0	10.000.000
7U07 - Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibataguara - na BR-416/AL	130.894.944	2019	2024	0	0	22.477.984
7U22 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR	783.137.016	2014	2024	0	0	64.689.469
7U43 - Adequação de Trecho Rodoviário - Wanderlândia - Divisa GO/TO - na BR-153/TO	1.270.000	2014	2024	0	0	100.000
7V00 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA	163.476.731	2016	2026	25.000.000	21.000.000	52.560.194
7V18 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA	1.300.000.000	2023	2026	50.000.000	20.000.000	20.215.459
7V19 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA	252.000.000	2021	2026	20.000.000	20.000.000	72.775.653
7V83 - Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC	65.000.000	2023	2026	20.000.000	20.000.000	5.000.000
7V94 - Adequação de Trecho Rodoviário - Petrolândia - Ibimirim - na BR-110/PE	61.000.000	2024	2026	20.000.000	20.000.000	100.000
7V99 - Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR	300.000.000	2023	2026	35.000.000	20.000.000	16.172.367
7W07 - Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA	280.000.000	2017	2026	50.000.000	50.000.000	80.861.837
7W67 - Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN	160.989.686	2016	2024	0	0	28.301.643
7W84 - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA	500.000.000	2016	2026	55.000.000	55.000.000	92.991.112
7W95 - Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI	293.900.000	2018	2026	65.000.000	90.000.000	60.987.827
7X34 - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS	184.563.324	2021	2025	20.000.000	0	68.732.561
7X42 - Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE	327.000.000	2021	2026	70.000.000	35.000.000	44.474.010
7X64 - Construção de Pontes na BR-425/RO	32.912.375	2021	2024	0	0	16.172.367
7X78 - Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS	101.000.212	2020	2025	35.000.000	0	36.387.827
7X96 - Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS	300.600.106	2022	2027	120.000.000	100.000.000	36.387.827
7XG6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS	728.424.258	2022	2028	150.000.000	150.000.000	28.301.643
7XI6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS	597.418.155	2020	2026	60.000.000	70.000.000	72.775.653
7XI8 - Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS	158.000.000	2022	2026	60.000.000	70.000.000	44.474.010
7XJ0 - Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG	170.000.000	2021	2026	5.000.000	5.000.000	28.301.643
7XJ4 - Construção de Trecho Rodoviário - Marau - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA	120.000.000	2022	2026	20.000.000	20.000.000	52.560.194
7XJ5 - Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC	220.000.000	2020	2026	45.000.000	45.000.000	48.517.102
7XM0 - Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA	150.000.000	2023	2026	20.000.000	20.000.000	15.085.908
7XM5 - Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI	90.063.543	2021	2026	20.000.000	20.000.000	11.000.000
7XM6 - Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS	250.000.000	2021	2026	40.000.000	60.000.000	100.000
7XS4 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO	80.840.446	2023	2026	40.000.000	25.000.000	5.985.000
7XS6 - Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE	80.000.000	2023	2026	25.000.000	25.000.000	100.000
7XT1 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF	390.000.000	2022	2026	120.000.000	120.000.000	12.290.964
7XW2 - Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA	61.700.000	2023	2026	20.000.000	20.000.000	100.000
7XW3 - Construção de Trecho Rodoviário - Km 391 - Km 394 - na BR-242/BA	110.000.000	2023	2026	35.000.000	35.000.000	100.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV							Recursos de Todas as Fontes
7XW5 - Construção de Trevo de Acesso a Baixo Guandu - na BR-259/ES	18.600.000	2023	2026	5.000.000	5.000.000	1.000.000	
7XW7 - Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC	300.000.000	2023	2027	45.000.000	95.000.000	44.474.010	
7XW8 - Construção de Viaduto Rodoviário em Valparaíso de Goiás - na BR-040/GO	77.000.000	2024	2026	25.000.000	25.000.000	100.000	
7XX1 - Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG	185.000.000	2023	2026	60.000.000	60.000.000	100.000	
7XX3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO	281.000.000	2023	2026	60.000.000	60.000.000	3.609.125	
7XX5 - Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC	34.400.000	2023	2026	5.000.000	5.000.000	5.000.000	
<b>Atividades</b>							<b>194.231.123</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
2325 - Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos							194.231.123

<b>Programa:</b>	<b>Valor do Programa PLOA 2024</b>
<b>3108 Segurança Viária</b>	<b>354.914.916</b>

<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>39000 - Ministério dos Transportes</b>	<b>354.914.916</b>

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)</b>	<b>142.114.916</b>

<b>Atividades</b>	<b>142.114.916</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>21DO - Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida</b>	<b>142.114.916</b>

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT</b>	<b>205.200.000</b>

<b>Projetos de Investimento</b>	<b>65.000.000</b>
---------------------------------	-------------------

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
11H1 - Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ	190.000.000	2006	2025	16.610.000	0	30.000.000
14TL - Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG	125.477.513	2013	2026	10.000.000	1.048.000	20.000.000
162S - Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR	120.000.000	2024	2026	82.404.000	26.696.000	5.000.000
1K24 - Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC	940.000.000	2007	2028	211.275.000	226.925.000	10.000.000

<b>Atividades</b>	<b>140.200.000</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>2036 - Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal</b>	<b>130.000.000</b>
<b>4482 - Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito</b>	<b>10.200.000</b>

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET</b>	<b>7.600.000</b>

<b>Atividades</b>	<b>7.600.000</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>20YZ - Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito</b>	<b>600.000</b>
<b>21G6 - Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios</b>	<b>7.000.000</b>

<b>Programa:</b>	<b>Valor do Programa PLOA 2024</b>
<b>3901 Transporte Ferroviário</b>	<b>1.209.936.029</b>

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: PLOA 2024  
39000 - Ministério dos Transportes 1.209.936.029

Unidade Orçamentária: PLOA 2024  
39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta 645.370.244

Operações Especiais 645.370.244

Ação PLOA 2024  
00VS - Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas à iniciativa privada 645.370.244

Unidade Orçamentária: PLOA 2024  
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. 552.065.785

Projetos de Investimento 552.065.785

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
116E - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151	1.875.315.412	2007	2027	1.334.365	1.334.365	1.510.365
116X - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151	2.672.584.414	2008	2027	1.755.376	1.755.376	1.755.376
112D - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151	770.800.000	2009	2027	1.329.748	1.329.748	1.329.748
11ZE - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetitê/BA - EF-334	4.313.700.000	2009	2027	10.293.305	10.293.305	5.000.000
11ZH - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151	3.485.473.980	2009	2027	1.329.748	1.329.748	1.329.748
11ZI - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151	1.019.300.000	2009	2027	1.329.748	1.329.748	1.329.748
124G - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê/BA - Barreiras/BA - EF-334	5.057.860.000	2010	2027	412.000.000	412.000.000	422.000.000
15V3 - Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354	7.237.253.448	2021	2027	10.538.165	10.538.165	10.538.165
15ZY - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3)	6.709.195.000	2023	2028	21.367.854	106.109.480	4.285.051
161K - Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232	4.500.000.000	2024	2030	10.000.000	10.000.000	100.000.000
5E83 - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151	1.842.602.692	2006	2027	2.987.584	2.987.584	2.987.584

Unidade Orçamentária: PLOA 2024  
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT 12.500.000

Projetos de Investimento 12.500.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
10MK - Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232	56.073.659	2007	2024	0	0	10.000.000
14MM - Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária	6.000.000	2013	2026	2.000.000	2.000.000	2.000.000
15SP - Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA	2.203.539	2020	2024	0	0	500.000

Programa: Valor do Programa PLOA 2024  
4006 Economia Popular e Solidária Sustentáveis 14.926.401

Órgão: PLOA 2024  
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego 14.926.401

Unidade Orçamentária: PLOA 2024  
40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta 14.926.401

Atividades 14.926.401

Ação PLOA 2024

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

215F - Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo

14.926.401

<b>Programa:</b>	<b>Valor do Programa PLOA 2024</b>
<b>4101 Comunicação Pública e Governamental</b>	<b>232.754.412</b>

<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>20000 - Presidência da República</b>	<b>232.754.412</b>

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC</b>	<b>164.270.412</b>

<b>Atividades</b>	<b>164.270.412</b>
-------------------	--------------------

<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>20B5 - Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação</b>	<b>163.270.411</b>
<b>212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	<b>1.000.001</b>

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>20927 - Fundo de Imprensa Nacional</b>	<b>68.484.000</b>

<b>Atividades</b>	<b>68.484.000</b>
-------------------	-------------------

<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>2804 - Publicações Oficiais</b>	<b>68.484.000</b>

<b>Programa:</b>	<b>Valor do Programa PLOA 2024</b>
<b>4102 Segurança Institucional</b>	<b>60.883.003</b>

<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>20000 - Presidência da República</b>	<b>60.883.003</b>

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>20101 - Presidência da República</b>	<b>60.883.003</b>

<b>Projetos de Investimento</b>	<b>18.000.000</b>
---------------------------------	-------------------

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
15R5 - Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)	40.000.000	2019	2027	9.000.000	10.000.000	18.000.000

<b>Atividades</b>	<b>42.883.003</b>
-------------------	-------------------

<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>219M - Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)</b>	<b>600.000</b>
<b>21AP - Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação</b>	<b>600.003</b>
<b>2B27 - Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro</b>	<b>600.000</b>
<b>4693 - Segurança Institucional da Presidência da República</b>	<b>41.083.000</b>

<b>Programa:</b>	<b>Valor do Programa PLOA 2024</b>
<b>4103 Sistema Financeiro do Futuro</b>	<b>169.610.275</b>

<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>83000 - Banco Central do Brasil</b>	<b>169.610.275</b>

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	169.610.275
<b>Atividades</b>	<b>169.610.275</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20ZA - Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária	16.023.851
21AY - Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo	2.467.568
21B1 - Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional	151.118.856

<b>Programa:</b>	<b>Valor do Programa PLOA 2024</b>
<b>4104 Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção</b>	<b>147.978.388</b>

<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
37000 - Controladoria-Geral da União	147.978.388

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	147.978.388

<b>Atividades</b>	<b>147.978.388</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2D58 - Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	147.978.388

<b>Programa:</b>	<b>Valor do Programa PLOA 2024</b>
<b>4105 Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas</b>	<b>522.845.234</b>

<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
63000 - Advocacia-Geral da União	522.845.234

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
63101 - Advocacia-Geral da União	522.845.234

<b>Projetos de Investimento</b>	<b>4.399.478</b>
---------------------------------	------------------

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
1621 - Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE	13.621.900	2024	2026	5.200.000	2.600.000	4.399.478

<b>Atividades</b>	<b>518.445.756</b>
-------------------	--------------------

<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	518.445.756

<b>Programa:</b>	<b>Valor do Programa PLOA 2024</b>
<b>5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade</b>	<b>69.338.863.738</b>

<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26000 - Ministério da Educação	69.338.863.738

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	233.513.800

<b>Atividades</b>	<b>233.513.800</b>
-------------------	--------------------

<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	233.513.800

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	23.158.215
<b>Atividades</b>	<b>23.158.215</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
21CO - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	23.158.215
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26105 - Instituto Benjamin Constant	21.592.297
<b>Atividades</b>	<b>21.592.297</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
21CO - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	21.592.297
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26201 - Colégio Pedro II	54.385.218
<b>Atividades</b>	<b>54.385.218</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	54.385.218
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26231 - Universidade Federal de Alagoas	71.388
<b>Atividades</b>	<b>71.388</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	71.388
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26233 - Universidade Federal do Ceará	50.991
<b>Atividades</b>	<b>50.991</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	50.991
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	151.784
<b>Atividades</b>	<b>151.784</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	151.784
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26235 - Universidade Federal de Goiás	683.283
<b>Atividades</b>	<b>683.283</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	683.283
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26236 - Universidade Federal Fluminense	372.236
<b>Atividades</b>	<b>372.236</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	372.236
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	989.231
<b>Atividades</b>	<b>989.231</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	989.231



## Programas Finalísticos

RS\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	509.913
<b>Atividades</b>	<b>509.913</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	509.913
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26239 - Universidade Federal do Pará	1.132.008
<b>Atividades</b>	<b>1.132.008</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	1.132.008
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26240 - Universidade Federal da Paraíba	203.965
<b>Atividades</b>	<b>203.965</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	203.965
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	1.848.862
<b>Atividades</b>	<b>1.848.862</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	1.848.862
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	372.236
<b>Atividades</b>	<b>372.236</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	372.236
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	479.318
<b>Atividades</b>	<b>479.318</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	479.318
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	693.481
<b>Atividades</b>	<b>693.481</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	693.481
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	1.030.024
<b>Atividades</b>	<b>1.030.024</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	1.030.024
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	101.983
<b>Atividades</b>	<b>101.983</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	101.983

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	418.128
Atividades	418.128
Ação	PLOA 2024
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	418.128
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	71.388
Atividades	71.388
Ação	PLOA 2024
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	71.388
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26263 - Universidade Federal de Lavras	81.586
Atividades	81.586
Ação	PLOA 2024
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	81.586
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	601.697
Atividades	601.697
Ação	PLOA 2024
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	601.697
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	652.688
Atividades	652.688
Ação	PLOA 2024
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	652.688
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	428.327
Atividades	428.327
Ação	PLOA 2024
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	428.327
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	362.038
Atividades	362.038
Ação	PLOA 2024
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	362.038
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	428.327
Atividades	428.327
Ação	PLOA 2024
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	428.327
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	972.343.242
Atividades	972.343.242
Ação	PLOA 2024
20RM - Exames e Avaliações da Educação Básica	960.465.747

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

4014 - Censo Escolar da Educação Básica

11.877.495

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	1.163.637.721
<b>Operações Especiais</b>	<b>998.392.864</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0000 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	998.392.864
<b>Atividades</b>	<b>165.244.857</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	165.244.857
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	66.858.498.363
<b>Operações Especiais</b>	<b>62.137.662.360</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0000 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	193.472.149
00OW - Apoio à Manutenção da Educação Infantil	252.590.183
00PH - Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos	10.000.001
00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	5.461.907.292
00SB - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	46.870.071.542
00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil	620.000.000
00VI - Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral	3.444.643.482
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	1.931.389.877
0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	2.029.949.449
0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	872.038.385
0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	451.600.000
<b>Atividades</b>	<b>4.720.836.003</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	2.200.000.000
20RQ - Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	2.230.000.002
213M - Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão	836.001
214V - Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos	290.000.000

Programa:

Valor do Programa  
PLOA 2024

5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

3.703.107.182

Órgão:

PLOA 2024

26000 - Ministério da Educação

3.703.107.182

Unidade Orçamentária:

PLOA 2024

26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

817.514.903

Projetos de Investimento

800.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.658.434.007	2019	2027	190.000.000	190.000.000	800.000.000
<b>Atividades</b>						<b>17.514.903</b>
<b>Ação</b>						<b>PLOA 2024</b>
219U - Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica						16.000.002
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica						1.514.901

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26201 - Colégio Pedro II	10.352.622
<b>Atividades</b>	<b>10.352.622</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	10.352.622
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26231 - Universidade Federal de Alagoas	1.023.178
<b>Atividades</b>	<b>1.023.178</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	720.435
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	302.743
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	3.845.443
<b>Atividades</b>	<b>3.845.443</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.834.111
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	1.011.332
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26239 - Universidade Federal do Pará	2.867.122
<b>Atividades</b>	<b>2.867.122</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.007.302
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	859.820
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26240 - Universidade Federal da Paraíba	10.611.564
<b>Atividades</b>	<b>10.611.564</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	7.951.983
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	2.659.581
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	11.566.867
<b>Atividades</b>	<b>11.566.867</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	8.640.926
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	2.925.941
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	11.171.077
<b>Atividades</b>	<b>11.171.077</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	8.073.713
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	3.097.364
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	2.563.351
<b>Atividades</b>	<b>2.563.351</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.784.058
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	779.293

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	3.830.297
<b>Atividades</b>	<b>3.830.297</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.788.100
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	1.042.197
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	2.218.091
<b>Atividades</b>	<b>2.218.091</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.644.683
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	573.408
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	2.092.033
<b>Atividades</b>	<b>2.092.033</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.550.985
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	541.048
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.764.757
<b>Atividades</b>	<b>1.764.757</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.249.399
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	515.358
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	48.199.927
<b>Atividades</b>	<b>48.199.927</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.500.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	36.232.181
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	950.400
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	8.517.346
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	60.502.975
<b>Atividades</b>	<b>60.502.975</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.000.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	47.850.741
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	1.944.200
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	9.708.034
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	1.552.946
<b>Atividades</b>	<b>1.552.946</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.148.777
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	404.169

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	2.429.885
<b>Atividades</b>	<b>2.429.885</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.754.463
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	675.422
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	10.891.643
<b>Atividades</b>	<b>10.891.643</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	8.009.442
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	2.882.201
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	7.623.297
<b>Atividades</b>	<b>7.623.297</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	5.680.674
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	1.942.623
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	466.174
<b>Atividades</b>	<b>466.174</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
21B5 - Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica	466.174
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	236.074.167
<b>Atividades</b>	<b>236.074.167</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	236.074.167
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26402 - Instituto Federal de Alagoas	70.690.062
<b>Atividades</b>	<b>70.690.062</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.343.035
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	55.684.968
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	13.662.059
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26403 - Instituto Federal do Amazonas	69.040.873
<b>Atividades</b>	<b>69.040.873</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.500.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	54.620.923
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12.919.950
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26404 - Instituto Federal Baiano	63.415.121
<b>Atividades</b>	<b>63.415.121</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	100.000

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	48.356.893
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	14.958.228
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26405 - Instituto Federal do Ceará	119.252.746
<b>Atividades</b>	<b>119.252.746</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	200.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	88.904.845
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	2.000.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	28.147.901
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	98.541.758
<b>Atividades</b>	<b>98.541.758</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.000.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	74.027.075
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	1.500.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	22.014.683
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26407 - Instituto Federal Goiano	63.238.703
<b>Atividades</b>	<b>63.238.703</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	50.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	48.006.438
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	1.244.291
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	13.937.974
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26408 - Instituto Federal do Maranhão	107.087.354
<b>Atividades</b>	<b>107.087.354</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	600.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	80.576.323
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	1.404.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	24.507.031
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	74.848.362
<b>Atividades</b>	<b>74.848.362</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	10.350.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	41.388.143
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	6.884.800
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	16.225.419
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	54.624.529
<b>Atividades</b>	<b>54.624.529</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	50.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	39.275.147



## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	1.300.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	13.999.382
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	48.768.589
<b>Atividades</b>	<b>48.768.589</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	500.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	36.593.100
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	3.432.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	8.243.489
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	59.029.746
<b>Atividades</b>	<b>59.029.746</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	590.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	42.289.225
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	1.353.477
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	14.797.044
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	38.255.634
<b>Atividades</b>	<b>38.255.634</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	50.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	28.200.526
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	2.913.371
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	7.091.737
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	87.885.113
<b>Atividades</b>	<b>87.885.113</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	100.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	63.097.231
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	1.477.906
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	23.209.976
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	40.141.456
<b>Atividades</b>	<b>40.141.456</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.638.610
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	28.669.515
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	1.319.305
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	7.514.026
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26416 - Instituto Federal do Pará	70.790.424
<b>Atividades</b>	<b>70.790.424</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.541.797
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	53.303.421

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	15.945.206
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26417 - Instituto Federal da Paraíba	77.117.707
<b>Atividades</b>	<b>77.117.707</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.320.320
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	54.308.985
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	1.420.517
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	20.067.885
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	77.179.324
<b>Atividades</b>	<b>77.179.324</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	38.550
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	59.537.235
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	17.603.539
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	65.378.276
<b>Atividades</b>	<b>65.378.276</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.965.046
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	44.984.070
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	4.718.351
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	13.710.809
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26420 - Instituto Federal Farroupilha	53.550.905
<b>Atividades</b>	<b>53.550.905</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	300.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	38.480.623
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	1.200.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	13.570.282
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26421 - Instituto Federal de Rondônia	45.799.017
<b>Atividades</b>	<b>45.799.017</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	809.252
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	33.057.350
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	1.535.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	10.397.415
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26422 - Instituto Federal Catarinense	68.851.351
<b>Atividades</b>	<b>68.851.351</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.000.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	52.980.075
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	14.871.276

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26423 - Instituto Federal de Sergipe	36.998.957
<b>Atividades</b>	<b>36.998.957</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	10.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	30.096.673
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	6.892.284
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26424 - Instituto Federal do Tocantins	46.216.747
<b>Atividades</b>	<b>46.216.747</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	297.486
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	34.368.175
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	2.352.580
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	9.198.506
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26425 - Instituto Federal do Acre	23.383.701
<b>Atividades</b>	<b>23.383.701</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	500.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	17.357.375
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	800.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	4.726.326
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26426 - Instituto Federal do Amapá	22.315.965
<b>Atividades</b>	<b>22.315.965</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	50.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	16.910.048
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	322.501
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	5.033.416
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26427 - Instituto Federal da Bahia	90.431.774
<b>Atividades</b>	<b>90.431.774</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	500.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	68.470.531
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	1.238.328
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	20.222.915
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26428 - Instituto Federal de Brasília	42.478.360
<b>Atividades</b>	<b>42.478.360</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	100.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	31.626.567
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	1.310.716
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	9.441.077

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26429 - Instituto Federal de Goiás	55.236.118
<b>Atividades</b>	<b>55.236.118</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	100.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	43.251.978
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	300.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	11.584.140
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	31.540.130
<b>Atividades</b>	<b>31.540.130</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	10.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	23.738.578
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	1.425.200
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	6.366.352
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26431 - Instituto Federal do Piauí	69.868.911
<b>Atividades</b>	<b>69.868.911</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	600.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	51.227.999
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	100.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	17.940.912
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26432 - Instituto Federal do Paraná	77.470.872
<b>Atividades</b>	<b>77.470.872</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	600.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	61.405.505
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	1.630.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	13.835.367
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	52.657.436
<b>Atividades</b>	<b>52.657.436</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.571.207
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	39.338.443
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	2.042.592
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	9.705.194
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26434 - Instituto Federal Fluminense	65.449.445
<b>Atividades</b>	<b>65.449.445</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	20.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	50.328.469
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	1.650.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	13.450.976

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	93.390.817
<b>Atividades</b>	<b>93.390.817</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.500.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	68.590.897
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	1.750.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	21.549.920
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	60.206.432
<b>Atividades</b>	<b>60.206.432</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	600.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	45.557.875
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	1.041.027
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	13.007.530
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26437 - Instituto Federal de Roraima	22.535.863
<b>Atividades</b>	<b>22.535.863</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	50.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	17.034.796
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	648.493
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	4.802.574
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	82.846.877
<b>Atividades</b>	<b>82.846.877</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	517.485
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	63.179.570
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	1.177.155
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	17.972.667
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26439 - Instituto Federal de São Paulo	127.429.408
<b>Atividades</b>	<b>127.429.408</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.521.586
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	95.250.392
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	1.800.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	28.857.430
<b>Programa:</b>	<b>Valor do Programa</b>
<b>5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>	<b>PLOA 2024</b>
	14.069.304.151
<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>26000 - Ministério da Educação</b>	<b>13.428.351.655</b>

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta							1.619.277.026
Projetos de Investimento							563.500.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024	
152X - Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior	49.012.042	2019	2026	6.220.768	6.220.768	31.500.000	
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.080.000.000	2019	2026	100.000.000	100.000.000	525.000.000	
15YS - Implantação do Alojamento do ITA	100.130.430	2018	2025	14.763.977	0	7.000.000	
Operações Especiais							1.006.117.598
Ação							PLOA 2024
00P1 - Apoio à Residência em Saúde							815.962.205
00QC - Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos							92.320.000
00VL - Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica							487.793
0A12 - Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior							97.347.600
Atividades							49.659.428
Ação							PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							200.000
219V - Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior							16.750.002
21D7 - Apoio à Educação a Distância							1.100.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior							4.300.000
21GT - Universidade Federal Sustentável							4.477.012
21GU - Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde							21.826.165
6344 - Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior							1.006.249
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
26105 - Instituto Benjamin Constant							781.473
Operações Especiais							781.473
Ação							PLOA 2024
00P1 - Apoio à Residência em Saúde							781.473
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco							39.596.065
Atividades							39.596.065
Ação							PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							900.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							24.042.352
21D7 - Apoio à Educação a Distância							92.884
21GS - Internacionalização da Educação Superior							21.681
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior							7.570.697
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							6.968.451
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
26231 - Universidade Federal de Alagoas							107.305.508
Atividades							107.305.508
Ação							PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							10.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							59.386.469
21D7 - Apoio à Educação a Distância							60.161
21GS - Internacionalização da Educação Superior							401.845
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior							29.480.848
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							7.976.185

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:								PLOA 2024
26232 - Universidade Federal da Bahia								205.605.315
<b>Atividades</b>								205.605.315
<b>Ação</b>								PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								11.117.824
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								124.263.131
21D7 - Apoio à Educação a Distância								269.959
21GS - Internacionalização da Educação Superior								158.249
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior								43.568.832
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior								26.227.320
Unidade Orçamentária:								PLOA 2024
26233 - Universidade Federal do Ceará								171.556.997
<b>Projetos de Investimento</b>								1.506.177
<b>Ação</b>	<b>Custo Total Estimado</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Projeção 2025</b>	<b>Projeção 2026</b>			PLOA 2024
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	63.486.498	2014	2025	10.000.000	0			1.506.177
<b>Atividades</b>								170.050.820
<b>Ação</b>								PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								13.596.409
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								87.355.110
21D7 - Apoio à Educação a Distância								126.799
21GS - Internacionalização da Educação Superior								386.912
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior								39.624.457
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior								28.961.133
Unidade Orçamentária:								PLOA 2024
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo								125.495.456
<b>Atividades</b>								125.495.456
<b>Ação</b>								PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								18.050.032
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								73.494.949
21D7 - Apoio à Educação a Distância								262.661
21GS - Internacionalização da Educação Superior								315.633
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior								24.603.594
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior								8.768.587
Unidade Orçamentária:								PLOA 2024
26235 - Universidade Federal de Goiás								129.704.821
<b>Atividades</b>								129.704.821
<b>Ação</b>								PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								5.600.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								93.158.965
21D7 - Apoio à Educação a Distância								20.281
21GS - Internacionalização da Educação Superior								471.255
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior								30.444.320
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior								10.000
Unidade Orçamentária:								PLOA 2024
26236 - Universidade Federal Fluminense								208.238.495
<b>Atividades</b>								208.238.495
<b>Ação</b>								PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								12.991.176
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								126.931.948



## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

21D7 - Apoio à Educação a Distância	1.442.849
21GS - Internacionalização da Educação Superior	137.481
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	40.148.263
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	26.586.778

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	249.504.258

Projetos de Investimento	4.776.686
--------------------------	-----------

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	141.500.000	2024	2034	45.000.000	44.750.000	4.776.686

Atividades	244.727.572
------------	-------------

Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	105.495.640
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	111.833.319
21D7 - Apoio à Educação a Distância	152.875
21GS - Internacionalização da Educação Superior	77.055
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	19.401.560
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	7.767.123

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	255.585.651

Atividades	255.585.651
------------	-------------

Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	201.085.050
21D7 - Apoio à Educação a Distância	100.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	125.440
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	42.265.161
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	10.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26239 - Universidade Federal do Pará	210.094.331

Atividades	210.094.331
------------	-------------

Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.200.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	159.616.952
21D7 - Apoio à Educação a Distância	217.978
21GS - Internacionalização da Educação Superior	133.750
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	36.225.670
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	11.699.981

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26240 - Universidade Federal da Paraíba	145.930.800

Projetos de Investimento	6.799.949
--------------------------	-----------

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	17.744.823	2011	2026	514.201	531.515	6.799.949

Atividades	139.130.851
------------	-------------

Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	16.910.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	58.132.866
21D7 - Apoio à Educação a Distância	213.718
21GS - Internacionalização da Educação Superior	100.871

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior							42.204.142
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							21.569.254
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
26241 - Universidade Federal do Paraná							204.821.674
Atividades							204.821.674
Ação							PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							65.858
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							135.118.126
21D7 - Apoio à Educação a Distância							20.792
21GS - Internacionalização da Educação Superior							99.283
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior							27.527.503
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							41.990.112
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
26242 - Universidade Federal de Pernambuco							180.343.083
Projetos de Investimento							348.703
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026		PLOA 2024
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	86.396.619	2021	2026	30.000.000	21.991.620		348.703
Atividades							179.994.380
Ação							PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.432.800
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							119.217.616
21D7 - Apoio à Educação a Distância							96.633
21GS - Internacionalização da Educação Superior							210.000
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior							43.323.470
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							14.713.861
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte							190.872.031
Atividades							190.872.031
Ação							PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							7.435.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							147.268.540
21D7 - Apoio à Educação a Distância							151.852
21GS - Internacionalização da Educação Superior							181.717
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior							34.784.922
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							1.050.000
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul							206.404.334
Atividades							206.404.334
Ação							PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							3.822.300
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							169.952.364
21D7 - Apoio à Educação a Distância							99.871
21GS - Internacionalização da Educação Superior							164.646
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior							32.355.153
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							10.000
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro							385.874.464
Projetos de Investimento							7.000.000

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
7XE1 - Reconstrução e Modernização do Museu Nacional	360.000.000	2019	2026	102.729.463	120.000.000	7.000.000
<b>Atividades</b>						<b>378.874.464</b>
<b>Ação</b>						<b>PLOA 2024</b>
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						15.900.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior						185.006.571
21D7 - Apoio à Educação a Distância						594.796
21GK - Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional						6.501.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior						161.368
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior						62.295.837
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior						108.414.892
<b>Unidade Orçamentária:</b>						<b>PLOA 2024</b>
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina						202.679.804
<b>Atividades</b>						<b>202.679.804</b>
<b>Ação</b>						<b>PLOA 2024</b>
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						27.461.400
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior						137.768.819
21D7 - Apoio à Educação a Distância						64.081
21GS - Internacionalização da Educação Superior						100.278
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior						37.045.226
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior						240.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>						<b>PLOA 2024</b>
26247 - Universidade Federal de Santa Maria						130.377.933
<b>Projetos de Investimento</b>						<b>100.000</b>
<b>Ação</b>						<b>PLOA 2024</b>
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	17.015.470	2021	2025	2.000.000	0	100.000
<b>Atividades</b>						<b>130.277.933</b>
<b>Ação</b>						<b>PLOA 2024</b>
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						6.400.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior						70.844.233
21D7 - Apoio à Educação a Distância						212.525
21GS - Internacionalização da Educação Superior						67.830
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior						28.282.537
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior						24.470.808
<b>Unidade Orçamentária:</b>						<b>PLOA 2024</b>
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco						72.044.661
<b>Atividades</b>						<b>72.044.661</b>
<b>Ação</b>						<b>PLOA 2024</b>
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						3.687.400
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior						36.874.225
21D7 - Apoio à Educação a Distância						181.847
21GS - Internacionalização da Educação Superior						47.237
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior						14.222.646
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior						17.031.306
<b>Unidade Orçamentária:</b>						<b>PLOA 2024</b>
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro						65.867.602
<b>Atividades</b>						<b>65.867.602</b>
<b>Ação</b>						<b>PLOA 2024</b>
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						3.500.000

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	44.536.467
21D7 - Apoio à Educação a Distância	1.053.703
21GS - Internacionalização da Educação Superior	204.882
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	14.572.550
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	39.021.980

Atividades	39.021.980
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.150.271
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	21.187.408
21D7 - Apoio à Educação a Distância	59.650
21GS - Internacionalização da Educação Superior	18.356
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	6.487.389
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	9.118.906

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	61.757.422

Atividades	61.757.422
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	400.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	40.422.569
21D7 - Apoio à Educação a Distância	230.249
21GS - Internacionalização da Educação Superior	95.654
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	16.067.848
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	4.541.102

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	88.881.921

Atividades	88.881.921
Ação	PLOA 2024
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	46.005.449
21GS - Internacionalização da Educação Superior	58.013
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	19.745.465
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	23.072.994

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	47.485.723

Atividades	47.485.723
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	32.866.201
21D7 - Apoio à Educação a Distância	24.201
21GS - Internacionalização da Educação Superior	29.738
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	5.954.875
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	6.610.708

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	46.452.949

Atividades	46.452.949
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.381.125
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	34.611.561

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

21D7 - Apoio à Educação a Distância	63.059
21GS - Internacionalização da Educação Superior	151.826
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	9.545.378
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	700.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	46.163.064

Atividades	46.163.064
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.084.300
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	34.145.423
21D7 - Apoio à Educação a Distância	72.603
21GS - Internacionalização da Educação Superior	57.312
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	8.303.426
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	148.157.438

Atividades	148.157.438
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	70.034
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	121.415.490
21GS - Internacionalização da Educação Superior	118.745
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26.543.169
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	10.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26260 - Universidade Federal de Alfenas	43.166.650

Atividades	43.166.650
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.632.881
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33.937.101
21D7 - Apoio à Educação a Distância	50.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	46.351
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	6.942.317
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	558.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26261 - Universidade Federal de Itajubá	38.919.722

Atividades	38.919.722
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.500.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	27.371.072
21D7 - Apoio à Educação a Distância	28.632
21GS - Internacionalização da Educação Superior	132.929
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	5.817.296
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	4.069.793

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26262 - Universidade Federal de São Paulo	89.776.623

Atividades	89.776.623
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.436.066
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	68.620.952

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV		Recursos de Todas as Fontes				
21D7 - Apoio à Educação a Distância			100.000			
21GS - Internacionalização da Educação Superior			49.847			
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior			12.320.959			
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior			6.248.799			
Unidade Orçamentária:			PLOA 2024			
26263 - Universidade Federal de Lavras			64.159.903			
Atividades			64.159.903			
Ação			PLOA 2024			
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			1.000.000			
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			49.817.782			
21D7 - Apoio à Educação a Distância			100.000			
21GS - Internacionalização da Educação Superior			165.858			
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior			7.936.469			
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior			5.139.794			
Unidade Orçamentária:			PLOA 2024			
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido			62.641.745			
Atividades			62.641.745			
Ação			PLOA 2024			
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			2.461.794			
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			47.240.131			
21D7 - Apoio à Educação a Distância			86.407			
21GS - Internacionalização da Educação Superior			52.337			
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior			10.108.122			
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior			2.692.954			
Unidade Orçamentária:			PLOA 2024			
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa			53.946.276			
Projetos de Investimento			300.000			
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	26.834.200	2013	2026	5.000.000	5.000.000	300.000
Atividades						53.646.276
Ação						PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						1.697.071
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior						40.042.283
21D7 - Apoio à Educação a Distância						82.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior						80.000
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior						11.734.922
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior						10.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana						41.963.312
Atividades						41.963.312
Ação						PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						6.155.703
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior						19.476.121
21D7 - Apoio à Educação a Distância						10.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior						39.131
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior						9.448.184
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior						6.834.173

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	44.079.918
<b>Atividades</b>	<b>44.079.918</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	650.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	29.823.073
21D7 - Apoio à Educação a Distância	100.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	28.436
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	9.535.553
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3.942.856
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	58.086.272
<b>Atividades</b>	<b>58.086.272</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	9.464.845
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	27.152.117
21D7 - Apoio à Educação a Distância	539.577
21GS - Internacionalização da Educação Superior	37.336
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	9.019.331
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	11.873.066
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	126.575.214
<b>Atividades</b>	<b>126.575.214</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	9.244.200
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	87.269.783
21D7 - Apoio à Educação a Distância	92.372
21GS - Internacionalização da Educação Superior	114.167
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	29.844.692
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	10.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26271 - Fundação Universidade de Brasília	257.052.101
<b>Atividades</b>	<b>257.052.101</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.429.342
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	191.313.780
21D7 - Apoio à Educação a Distância	92.202
21GS - Internacionalização da Educação Superior	407.791
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	40.648.381
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	22.160.605
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	127.384.513
<b>Atividades</b>	<b>127.384.513</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.667.080
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	88.694.481
21D7 - Apoio à Educação a Distância	771.360
21GS - Internacionalização da Educação Superior	250.156
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	22.956.351
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	9.045.085



## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	67.144.841
<b>Atividades</b>	<b>67.144.841</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.596.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33.181.245
21D7 - Apoio à Educação a Distância	16.020
21GS - Internacionalização da Educação Superior	32.929
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	10.036.678
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	22.281.969
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	145.360.023
<b>Atividades</b>	<b>145.360.023</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	50.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	83.287.539
21D7 - Apoio à Educação a Distância	72.262
21GS - Internacionalização da Educação Superior	120.740
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	24.960.753
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	36.868.729
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	54.778.638
<b>Atividades</b>	<b>54.778.638</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	39.274.946
21D7 - Apoio à Educação a Distância	49.424
21GS - Internacionalização da Educação Superior	32.177
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12.412.091
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.010.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	108.730.336
<b>Atividades</b>	<b>108.730.336</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.133.600
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	71.230.013
21D7 - Apoio à Educação a Distância	149.977
21GS - Internacionalização da Educação Superior	87.811
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	21.632.869
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	13.496.066
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	63.070.229
<b>Atividades</b>	<b>63.070.229</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	10.702.340
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	38.995.547
21D7 - Apoio à Educação a Distância	98.508
21GS - Internacionalização da Educação Superior	41.173
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12.832.660

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior 400.001

Unidade Orçamentária: PLOA 2024  
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas 86.531.720

Atividades 86.531.720

Ação PLOA 2024  
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão 2.604.000  
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior 64.153.333  
21D7 - Apoio à Educação a Distância 926.633  
21GS - Internacionalização da Educação Superior 54.882  
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior 16.466.572  
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior 2.326.300

Unidade Orçamentária: PLOA 2024  
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí 119.165.750

Atividades 119.165.750

Ação PLOA 2024  
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão 6.929.650  
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior 66.166.374  
21D7 - Apoio à Educação a Distância 273.708  
21GS - Internacionalização da Educação Superior 65.858  
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior 27.870.160  
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior 17.860.000

Unidade Orçamentária: PLOA 2024  
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos 67.236.733

Atividades 67.236.733

Ação PLOA 2024  
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão 320.000  
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior 52.579.267  
21D7 - Apoio à Educação a Distância 19.940  
21GS - Internacionalização da Educação Superior 54.882  
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior 12.283.795  
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior 1.978.849

Unidade Orçamentária: PLOA 2024  
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe 117.448.590

Atividades 117.448.590

Ação PLOA 2024  
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão 1.500.000  
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior 79.477.760  
21D7 - Apoio à Educação a Distância 122.368  
21GS - Internacionalização da Educação Superior 85.876  
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior 35.742.683  
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior 519.903

Unidade Orçamentária: PLOA 2024  
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa 102.200.256

Atividades 102.200.256

Ação PLOA 2024  
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão 770.000  
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior 78.170.524  
21D7 - Apoio à Educação a Distância 100.000  
21GS - Internacionalização da Educação Superior 57.092

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	17.852.640
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	5.250.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	108.625.646
<b>Atividades</b>	<b>108.625.646</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	650.783
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	76.797.782
21D7 - Apoio à Educação a Distância	358.412
21GS - Internacionalização da Educação Superior	82.480
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	19.884.599
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	10.851.590
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	34.110.144
<b>Atividades</b>	<b>34.110.144</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	350.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	21.356.098
21D7 - Apoio à Educação a Distância	100.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	71.953
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	2.328.408
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	9.903.685
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	62.219.929
<b>Atividades</b>	<b>62.219.929</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	460.873
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	46.711.674
21D7 - Apoio à Educação a Distância	86.066
21GS - Internacionalização da Educação Superior	85.970
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	14.333.014
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	542.332
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	45.574.052
<b>Atividades</b>	<b>45.574.052</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.023.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	28.474.939
21D7 - Apoio à Educação a Distância	282.571
21GS - Internacionalização da Educação Superior	41.762
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	7.663.208
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	6.088.572
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	169.228.647
<b>Atividades</b>	<b>169.228.647</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20RN - Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	168.509.597
6503 - Censo Escolar da Educação Superior	719.050

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	4.017.211.053
<b>Operações Especiais</b>	<b>3.460.711.053</b>
Ação	PLOA 2024
0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior	3.460.711.053
<b>Atividades</b>	<b>556.500.000</b>
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	43.000.000
20RN - Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	13.500.000
2317 - Acesso à Informação Científica e Tecnológica	500.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	400.000
<b>Atividades</b>	<b>400.000</b>
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	400.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	163.053.563
<b>Operações Especiais</b>	<b>4.521.825</b>
Ação	PLOA 2024
00QC - Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos	4.521.825
<b>Atividades</b>	<b>158.531.738</b>
Ação	PLOA 2024
21D8 - Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	34.800.000
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	123.731.738
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	452.100.100
<b>Operações Especiais</b>	<b>329.856.100</b>
Ação	PLOA 2024
00QH - Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)	126.000.000
0A12 - Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior	203.856.100
<b>Atividades</b>	<b>122.244.000</b>
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	122.244.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	45.078.076
<b>Atividades</b>	<b>45.078.076</b>
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.602.200
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	25.011.541
21D7 - Apoio à Educação a Distância	108.222
21GS - Internacionalização da Educação Superior	23.026
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	9.320.420
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	8.012.667
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	48.949.964
<b>Atividades</b>	<b>48.949.964</b>
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.847.010

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							34.431.376
21D7 - Apoio à Educação a Distância							54.537
21GS - Internacionalização da Educação Superior							220.000
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior							12.147.041
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							250.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC							58.366.908
<b>Projetos de Investimento</b>							<b>1.000.000</b>
<b>Ação</b>	<b>Custo Total Estimado</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Projeção 2025</b>	<b>Projeção 2026</b>		<b>PLOA 2024</b>
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	203.871.269	2013	2027	48.041.892	48.041.892		1.000.000
<b>Atividades</b>							<b>57.366.908</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							3.010.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							41.779.826
21GS - Internacionalização da Educação Superior							305.738
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior							10.271.344
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							2.000.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro							6.600.000
<b>Atividades</b>							<b>6.600.000</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							6.600.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul							57.764.261
<b>Atividades</b>							<b>57.764.261</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.640.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							40.942.410
21D7 - Apoio à Educação a Distância							50.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior							26.797
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior							11.505.054
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							3.600.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará							44.854.248
<b>Atividades</b>							<b>44.854.248</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.618.447
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							26.368.199
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior							9.927.407
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							6.940.195
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira							39.867.845
<b>Atividades</b>							<b>39.867.845</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.179.200
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							23.262.657
21D7 - Apoio à Educação a Distância							71.750
21GS - Internacionalização da Educação Superior							16.508

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	13.800.000
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	537.730
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	325.803.930
<b>Atividades</b>	<b>325.803.930</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.000.003
20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF	82.000.004
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	241.803.923
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	27.787.483
<b>Atividades</b>	<b>27.787.483</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	850.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	14.474.318
21GS - Internacionalização da Educação Superior	13.899
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	5.642.922
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	6.806.344
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	27.170.409
<b>Atividades</b>	<b>27.170.409</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	350.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	20.924.749
21D7 - Apoio à Educação a Distância	20.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	21.953
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	5.793.707
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	60.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26449 - Universidade Federal do Cariri	29.966.241
<b>Atividades</b>	<b>29.966.241</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.717.600
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12.378.859
21D7 - Apoio à Educação a Distância	43.971
21GS - Internacionalização da Educação Superior	13.765
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	6.969.468
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	6.842.578
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	22.495.405
<b>Atividades</b>	<b>22.495.405</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.565.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	14.348.821
21GS - Internacionalização da Educação Superior	12.606
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	3.568.978
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26452 - Universidade Federal de Catalão	16.594.179
<b>Atividades</b>	<b>16.594.179</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.239.223
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	10.630.023
21D7 - Apoio à Educação a Distância	19.599
21GS - Internacionalização da Educação Superior	11.253
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	4.194.081
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26453 - Universidade Federal de Jataí	21.501.363
<b>Atividades</b>	<b>21.501.363</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.709.156
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	11.812.694
21GS - Internacionalização da Educação Superior	12.268
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	4.888.374
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3.078.871
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	17.476.179
<b>Atividades</b>	<b>17.476.179</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	626.400
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	10.546.630
21GS - Internacionalização da Educação Superior	25.100
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	4.510.636
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.767.413
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	20.646.427
<b>Atividades</b>	<b>20.646.427</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.210.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	8.169.321
21GS - Internacionalização da Educação Superior	12.172
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	5.386.313
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	4.868.621
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	14.818.372
<b>Atividades</b>	<b>14.818.372</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.136.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	8.009.396
21D7 - Apoio à Educação a Distância	100.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	6.814
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	2.395.030
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3.171.132
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	24.785.587



## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Atividades	24.785.587
Ação	PLOA 2024
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	21.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	17.168.530
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	5.856.931
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.739.126

Órgão:	PLOA 2024
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1.293.200

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	1.293.200

Atividades	1.293.200
Ação	PLOA 2024
4909 - Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins	1.293.200

Órgão:	PLOA 2024
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	1.100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.100.000

Atividades	1.100.000
Ação	PLOA 2024
20U5 - Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências	1.100.000

Órgão:	PLOA 2024
74000 - Operações Oficiais de Crédito	638.559.296

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	638.559.296

Atividades	638.559.296
Ação	PLOA 2024
20RZ - Administração do Financiamento Estudantil - FIES	638.559.296

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	225.472.412

Órgão:	PLOA 2024
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	225.472.412

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	13.546.369

Operações Especiais	80.000
Ação	PLOA 2024
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	80.000

Atividades	13.466.369
Ação	PLOA 2024
2017 - Promoção da Política Nacional de Justiça	6.026.915
21F0 - Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania	2.252.786

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

2334 - Proteção e Defesa do Consumidor

5.186.668

Unidade Orçamentária: PLOA 2024  
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(\*\*) 52.346.664

Operações Especiais 430.000

Ação PLOA 2024  
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados 430.000

Atividades 51.916.664

Ação PLOA 2024  
2807 - Promoção e Defesa da Concorrência 51.916.664

Unidade Orçamentária: PLOA 2024  
30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD 25.801.331

Atividades 25.801.331

Ação PLOA 2024  
21D5 - Gestão de Políticas de Proteção de Dados 25.801.331

Unidade Orçamentária: PLOA 2024  
30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos 69.774.320

Atividades 69.774.320

Ação PLOA 2024  
6067 - Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos 69.774.320

Unidade Orçamentária: PLOA 2024  
30912 - Fundo Nacional Antidrogas 64.003.728

Atividades 64.003.728

Ação PLOA 2024  
20IE - Articulação de Política Pública sobre Drogas 64.003.728

Programa: Valor do Programa  
5116 Segurança Pública com Cidadania PLOA 2024 3.858.877.189

Órgão: PLOA 2024  
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública 3.858.877.189

Unidade Orçamentária: PLOA 2024  
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta 1.646.354

Atividades 1.646.354

Ação PLOA 2024  
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade 536.354

21BN - Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro 1.060.000

21EO - Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional 50.000

Unidade Orçamentária: PLOA 2024  
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal 657.255.383

Projetos de Investimento 95.871.920

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
154T - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF	370.000.000	2015	2027	18.501.150	10.000.000	95.871.920

Atividades 561.383.463

Ação PLOA 2024  
2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção 561.383.463

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
30108 - Departamento de Polícia Federal							727.847.282
Projetos de Investimento							107.500.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024	
155H - Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG	11.124.082	2019	2024	0	0	2.000.000	
15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	84.000.000	2016	2024	0	0	71.500.000	
15WH - Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais	100.000.000	2023	2027	0	0	15.000.000	
15WJ - Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI	40.000.000	2021	2024	0	0	3.000.000	
15XA - Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará	20.000.000	2022	2024	0	0	10.000.000	
15XC - Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão	40.000.000	2022	2024	0	0	1.000.000	
15XE - Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe	33.000.000	2022	2024	0	0	4.000.000	
15ZE - Construção da Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco/PE	65.000.000	2023	2025	0	0	1.000.000	
Atividades							620.347.282
Ação							PLOA 2024
2586 - Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros							329.400.000
2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União							290.947.282
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
30907 - Fundo Penitenciário Nacional							203.480.048
Operações Especiais							26.977.164
Ação							PLOA 2024
00CA - Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI							7.000.000
00R3 - Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional							19.977.164
Atividades							176.502.884
Ação							PLOA 2024
21BP - Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária							176.502.884
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública							2.268.648.122
Projetos de Investimento							3.000.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024	
15P9 - Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública	36.439.500	2019	2027	0	0	3.000.000	
Operações Especiais							1.440.448.994
Ação							PLOA 2024
00CA - Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI							85.000.000
00R2 - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional							1.084.048.994
00U1 - Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro							26.400.000
00UZ - Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres							45.000.000
00V0 - Implantação de Centros Comunitário da Paz - COMPAZ							200.000.000
Atividades							825.199.128
Ação							PLOA 2024
21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade							683.210.488
2B00 - Atuação da Força Nacional de Segurança Pública							141.988.640
Programa:						Valor do Programa	
5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde						PLOA 2024	
						27.865.441.430	

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: PLOA 2024  
36000 - Ministério da Saúde 27.865.441.430

Unidade Orçamentária: PLOA 2024  
36201 - Fundação Oswaldo Cruz 1.820.861.538

Atividades 1.820.861.538

Ação PLOA 2024

4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico 22.961.538

4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais 1.397.900.000

4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado 400.000.000

Unidade Orçamentária: PLOA 2024

36901 - Fundo Nacional de Saúde 26.044.579.892

Atividades 26.044.579.892

Ação PLOA 2024

20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde 2.360.000.000

20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS 190.000.000

20K5 - Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS 45.000.000

20YR - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade 5.289.031.430

20YS - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento 573.910.000

4295 - Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas 1.700.000.000

4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico 645.038.462

4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais 1.275.600.000

4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado 13.966.000.000

Programa: Valor do Programa PLOA 2024

5118 Atenção Especializada à Saúde 82.320.941.650

Órgão: PLOA 2024

36000 - Ministério da Saúde 82.320.941.650

Unidade Orçamentária: PLOA 2024

36201 - Fundação Oswaldo Cruz 172.400.000

Atividades 172.400.000

Ação PLOA 2024

20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes 52.400.000

6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia 120.000.000

Unidade Orçamentária: PLOA 2024

36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO 397.500.000

Projetos de Investimento 50.000.000

Ação Custo Total Estimado Início Término Projeção 2025 Projeção 2026 PLOA 2024

163C - Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC 192.420.409 2024 2030 0 0 34.800.000

163D - Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC 93.464.530 2024 2030 0 0 15.200.000

Atividades 347.500.000

Ação PLOA 2024

6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde 347.500.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
36901 - Fundo Nacional de Saúde							81.751.041.650
<b>Projetos de Investimento</b>							<b>210.800.000</b>
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024	
125H - Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	1.056.080.373	2009	2028	0	0	194.000.000	
15EG - Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	320.000.000	2019	2030	66.000.000	66.000.000	3.000.000	
15W2 - Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS	165.772.623	2010	2024	0	0	13.800.000	
<b>Operações Especiais</b>							<b>420.400.000</b>
Ação							PLOA 2024
00VQ - Apoio à Implantação de Infraestrutura Hospitalar e Ambulatorial							420.400.000
<b>Atividades</b>							<b>81.119.841.650</b>
Ação							PLOA 2024
20QI - Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)							10.500.000
20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes							47.600.000
21CD - Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde							165.300.000
21D9 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia							86.520.000
6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação							1.370.000.000
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde							876.000.000
6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia							13.800.000
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							4.829.200.000
8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade							72.899.921.650
8721 - Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde							37.000.000
8755 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC							120.000.000
8758 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA							430.000.000
8759 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO							234.000.000

<b>Programa:</b>	<b>Valor do Programa</b>
<b>5119 Atenção Primária à Saúde</b>	<b>PLOA 2024</b>
	<b>42.211.400.000</b>

<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>36000 - Ministério da Saúde</b>	<b>42.211.400.000</b>

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>36901 - Fundo Nacional de Saúde</b>	<b>42.211.400.000</b>

<b>Operações Especiais</b>	<b>10.000.000.000</b>
----------------------------	-----------------------

Ação		PLOA 2024
00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde		10.000.000.000

<b>Atividades</b>	<b>32.211.400.000</b>
-------------------	-----------------------

Ação		PLOA 2024
20AI - Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)		40.000.000
217U - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde		62.300.000
219A - Piso de Atenção Primária à Saúde		25.198.900.000
21BG - Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde		4.376.000.000
21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde		431.500.000
4324 - Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro		21.000.000
8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde		2.081.700.000

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>Programa:</b>	Valor do Programa PLOA 2024
<b>5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde</b>	<b>4.079.600.000</b>

<b>Órgão:</b>	PLOA 2024
<b>36000 - Ministério da Saúde</b>	<b>4.079.600.000</b>

<b>Unidade Orçamentária:</b>	PLOA 2024
<b>36201 - Fundação Oswaldo Cruz</b>	<b>1.416.000.000</b>

<b>Projetos de Investimento</b>	<b>503.000.000</b>
---------------------------------	--------------------

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
13DW - Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	6.777.024.448	2012	2028	330.871.782	297.781.024	494.200.000
15VW - Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	697.732.594	2012	2029	0	0	2.300.000
15VX - Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTs	326.145.084	2005	2024	0	0	5.000.000
15VZ - Construção da Sede da Fiocruz Amazonas	120.000.000	2020	2027	1.043.295	0	1.500.000

<b>Atividades</b>	<b>913.000.000</b>
-------------------	--------------------

Ação	PLOA 2024
20K1 - Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	17.000.000
21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	350.000.000
21DA - Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	226.000.000
8305 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica	320.000.000

<b>Unidade Orçamentária:</b>	PLOA 2024
<b>36211 - Fundação Nacional de Saúde</b>	<b>5.400.000</b>

<b>Atividades</b>	<b>5.400.000</b>
-------------------	------------------

Ação	PLOA 2024
20K2 - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	5.400.000

<b>Unidade Orçamentária:</b>	PLOA 2024
<b>36901 - Fundo Nacional de Saúde</b>	<b>2.658.200.000</b>

<b>Atividades</b>	<b>2.658.200.000</b>
-------------------	----------------------

Ação	PLOA 2024
20K3 - Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	36.500.000
20K7 - Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde	1.571.200.000
20QF - Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical	77.000.000
21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	315.000.000
21ED - Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil	250.000.000
8636 - Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde	395.000.000
8648 - Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde	13.500.000

<b>Programa:</b>	Valor do Programa PLOA 2024
<b>5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde</b>	<b>16.310.204.400</b>

<b>Órgão:</b>	PLOA 2024
<b>36000 - Ministério da Saúde</b>	<b>16.306.704.400</b>

<b>Unidade Orçamentária:</b>	PLOA 2024
<b>36201 - Fundação Oswaldo Cruz</b>	<b>257.000.000</b>

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Atividades	257.000.000
Ação	PLOA 2024
20Q7 - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	15.000.000
20YD - Educação e Trabalho na Saúde	200.000.000
6179 - Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	42.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	30.000.000
Atividades	30.000.000
Ação	PLOA 2024
6149 - Residência de Profissionais de Saúde - SUS	30.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
36211 - Fundação Nacional de Saúde	23.000.000
Atividades	23.000.000
Ação	PLOA 2024
6881 - Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	23.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)	69.559.400
Atividades	69.559.400
Ação	PLOA 2024
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	16.030.000
8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	53.529.400
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
36901 - Fundo Nacional de Saúde	15.927.145.000
Operações Especiais	10.600.000.000
Ação	PLOA 2024
00UW - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	10.600.000.000
Atividades	5.327.145.000
Ação	PLOA 2024
2016 - Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	30.000.000
20QG - Atuação Internacional do Ministério da Saúde	8.000.000
20YD - Educação e Trabalho na Saúde	2.313.600.000
20YN - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)	355.500.000
20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	461.425.000
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	46.500.000
218U - Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	20.000.000
21CF - Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS	80.100.000
21DX - Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)	1.262.000.000
21EC - Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão	24.520.000
21GM - Transformação Digital no SUS	566.900.000
2B52 - Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	30.000.000
6182 - Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	27.600.000
8287 - Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde	64.000.000
8708 - Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	12.000.000
8715 - Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	16.500.000
8753 - Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	8.500.000



## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2024
74000 - Operações Oficiais de Crédito	3.500.000
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS	3.500.000
<hr/>	
Operações Especiais	3.500.000
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
0354 - Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	3.500.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5122 Saúde Indígena	2.638.800.000

Órgão:	PLOA 2024
36000 - Ministério da Saúde	2.638.800.000
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
36901 - Fundo Nacional de Saúde	2.638.800.000
<hr/>	
Atividades	2.638.800.000
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	2.497.800.000
21CJ - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	141.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	13.440.910.000

Órgão:	PLOA 2024
36000 - Ministério da Saúde	13.440.910.000
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	2.321.108.000
<hr/>	
Atividades	2.321.108.000
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	2.269.108.000
6174 - Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	20.000.000
8327 - Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	32.000.000
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
36211 - Fundação Nacional de Saúde	45.000.000
<hr/>	
Atividades	45.000.000
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	15.000.000
21CH - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	30.000.000
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)	60.000.000
<hr/>	
Atividades	60.000.000
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
8719 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	60.000.000

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV		Recursos de Todas as Fontes				
Unidade Orçamentária:		PLOA 2024				
36901 - Fundo Nacional de Saúde		11.014.802.000				
Operações Especiais		2.420.000.000				
Ação		PLOA 2024				
00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias		2.420.000.000				
Atividades		8.594.802.000				
Ação		PLOA 2024				
20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária		273.000.000				
20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde		2.173.140.000				
20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças		5.809.252.000				
20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente		339.410.000				
<b>Programa:</b>		<b>Valor do Programa</b>				
<b>5125 Direito à Cultura</b>		<b>PLOA 2024</b>				
		<b>1.713.797.007</b>				
<b>Órgão:</b>		<b>PLOA 2024</b>				
<b>42000 - Ministério da Cultura</b>		<b>1.301.797.007</b>				
Unidade Orçamentária:		PLOA 2024				
42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta		193.441.745				
Projetos de Investimento		10.500.000				
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
14U2 - Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais	2.670.000	2024	2027	0	0	500.000
163A - Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira	40.000.000	2024	2027	0	0	10.000.000
Operações Especiais						5.000.000
Ação						PLOA 2024
00VF - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais						5.000.000
Atividades						177.941.745
Ação						PLOA 2024
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira						81.241.158
20ZG - Formulação e Gestão da Política Cultural						32.200.000
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais						10.000.000
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)						24.500.587
215G - Implementação da Política Nacional de Cultura Viva						30.000.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa						7.874.120
Atividades						7.874.120
Ação						PLOA 2024
20ZG - Formulação e Gestão da Política Cultural						550.000
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro						4.403.088
20ZM - Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural						2.921.032
Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN						22.659.375
Atividades						22.659.375
Ação						PLOA 2024
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira						2.496.000
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro						1.000.000
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais						19.163.375

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
42203 - Fundação Cultural Palmares							7.311.369
Projetos de Investimento							70.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024	
14U2 - Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais	2.510.721	2024	2027	0	0	70.000	
Atividades							7.241.369
Ação							PLOA 2024
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							4.191.369
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro							3.050.000
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional							245.356.257
Projetos de Investimento							211.756.257
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024	
5538 - Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados	737.118.834	2024	2027	0	0	211.756.257	
Atividades							33.600.000
Ação							PLOA 2024
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro							31.600.000
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais							2.000.000
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
42205 - Fundação Nacional de Artes							86.240.599
Atividades							86.240.599
Ação							PLOA 2024
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							54.840.599
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais							31.400.000
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE							8.711.580
Atividades							8.711.580
Ação							PLOA 2024
20Z1 - Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)							5.500.000
20ZJ - Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual							211.580
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							3.000.000
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
42207 - Instituto Brasileiro de Museus							77.701.962
Projetos de Investimento							6.336.716
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024	
14U2 - Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais	12.800.000	2024	2027	0	0	6.336.716	
Atividades							71.365.246
Ação							PLOA 2024
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							8.350.000
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais							61.740.000
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							1.275.246
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
42902 - Fundo Nacional de Cultura							652.500.000
Operações Especiais							600.250.000
Ação							PLOA 2024
006A - Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual							600.000.000
00VF - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							250.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Atividades	52.250.000
Ação	PLOA 2024
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	34.000.000
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	250.000
20ZK - Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	18.000.000
Órgão:	PLOA 2024
74000 - Operações Oficiais de Crédito	412.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	412.000.000
Operações Especiais	400.000.000
Ação	PLOA 2024
006C - Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	400.000.000
Atividades	12.000.000
Ação	PLOA 2024
20ZK - Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	12.000.000

Programa:	Valor do Programa
5126 Esporte para a Vida	PLOA 2024
	323.395.955

Órgão:	PLOA 2024
51000 - Ministério do Esporte	323.395.955

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	323.395.955

Operações Especiais	232.545.311
Ação	PLOA 2024
00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	69.545.311
00SM - Apoio à Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento	1.000.000
09HW - Concessão de Bolsa a Atletas	162.000.000
Atividades	90.850.644
Ação	PLOA 2024
20JO - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor	7.000.000
20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	22.100.000
20JQ - Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social	3.000.000
20YA - Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento	6.000.000
211Z - Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem	7.500.000
216T - Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira	6.000.000
218F - Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico	30.310.644
21CK - Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional	5.000.000
21FV - Apoio a Projetos Especiais da Rede de Desenvolvimento do Esporte	1.000.000
21FW - Implementação do Sistema Nacional de Esporte	2.500.000
21FX - Funcionamento do Conselho Nacional do Esporte	440.000

Programa:	Valor do Programa
5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	PLOA 2024
	6.844.866

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2024
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	6.844.866
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	6.844.866
<hr/>	
Atividades	6.844.866
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
20GG - Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	6.844.866

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	169.513.514.701

Órgão:	PLOA 2024
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	169.513.514.701

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	169.513.514.701

Operações Especiais	877.058.000
---------------------	-------------

Ação	PLOA 2024
00US - Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD	877.058.000

Atividades	168.636.456.701
------------	-----------------

Ação	PLOA 2024
21CP - Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)	5.000.000
21EL - Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família	35.950.452
8442 - Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	168.595.506.249

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	112.310.198

Órgão:	PLOA 2024
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	112.310.198

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	112.310.198

Atividades	112.310.198
------------	-------------

Ação	PLOA 2024
4923 - Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	7.459.628
6414 - Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	104.850.570

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	103.234.903.620

Órgão:	PLOA 2024
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	103.234.903.620

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	7.032.561
<b>Atividades</b>	<b>7.032.561</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
8249 - Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	3.481.035
8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	3.551.526
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	103.227.871.059
<b>Operações Especiais</b>	<b>100.677.123.304</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
00H5 - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	45.551.254.544
00IN - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	55.083.592.394
00TZ - Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)	42.276.366
<b>Atividades</b>	<b>2.550.747.755</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
217M - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	444.991.470
219E - Ações de Proteção Social Básica	1.231.927.602
219F - Ações de Proteção Social Especial	816.350.000
219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	50.000
21DT - Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência	558.053
2583 - Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	46.054.420
2589 - Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	8.366.210
8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	2.450.000

<b>Programa:</b>	<b>Valor do Programa</b>
	<b>PLOA 2024</b>
<b>5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome</b>	<b>4.926.909.670</b>

<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>36000 - Ministério da Saúde</b>	<b>170.000.000</b>

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
36901 - Fundo Nacional de Saúde	170.000.000

<b>Atividades</b>	<b>170.000.000</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20QH - Alimentação e Nutrição para a Saúde	170.000.000

<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome</b>	<b>4.756.909.670</b>

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	4.756.909.670

<b>Atividades</b>	<b>4.756.909.670</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20GD - Inclusão Produtiva Rural	90.600.000
215I - Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	2.190.000
21DV - Auxílio Gás dos Brasileiros	3.640.894.882
2784 - Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável	15.000.000
2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	68.000.000
2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	401.821.639

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

8458 - Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana	25.000.000
8929 - Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	50.000.000
8948 - Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	463.403.149

<b>Programa:</b>	<b>Valor do Programa PLOA 2024</b>
<b>5134 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas</b>	<b>167.085.985</b>

<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	167.085.985

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	167.085.985

<b>Atividades</b>	<b>167.085.985</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
21FR - Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas	167.085.985

<b>Programa:</b>	<b>Valor do Programa PLOA 2024</b>
<b>5135 Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver</b>	<b>29.000.000</b>

<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
20000 - Presidência da República	29.000.000

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
20101 - Presidência da República	29.000.000

<b>Atividades</b>	<b>29.000.000</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
217Y - Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude	29.000.000

<b>Programa:</b>	<b>Valor do Programa PLOA 2024</b>
<b>5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais</b>	<b>472.814.861</b>

<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	392.636.096

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	32.362.517

<b>Atividades</b>	<b>32.362.517</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
210R - Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo	500.000
210X - Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural	25.500.013
21G7 - Governança e Regularização Fundiária Nacional	6.362.504

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	360.273.579

<b>Atividades</b>	<b>360.273.579</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
210R - Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo	600.000



Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
210T - Promoção da Educação e Cultura do Campo	5.000.000
210Z - Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas	137.500.000
211A - Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária	14.300.000
21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural	50.000
21GD - Reforma Agrária e Governança Fundiária	202.823.579

Órgão:	PLOA 2024
74000 - Operações Oficiais de Crédito	80.178.765

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA	9.496.252

Operações Especiais	9.496.252
Ação	PLOA 2024
0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	9.496.252

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	70.682.513

Operações Especiais	70.682.513
Ação	PLOA 2024
0061 - Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras	70.682.513

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5501 Estruturação da Política Nacional de Cuidados	14.937.507

Órgão:	PLOA 2024
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	14.937.507

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	14.937.507

Atividades	14.937.507
Ação	PLOA 2024
21FQ - Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados	14.937.507

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5601 Cidades Melhores	116.000.000

Órgão:	PLOA 2024
56000 - Ministério das Cidades	116.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	116.000.000

Operações Especiais	100.000.000
Ação	PLOA 2024
00SY - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	100.000.000

Atividades	16.000.000
Ação	PLOA 2024
8872 - Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades	5.000.000
8874 - Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa	11.000.000

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
<b>5602 Periferia Viva</b>	<b>680.811.564</b>
<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>56000 - Ministério das Cidades</b>	<b>680.811.564</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta</b>	<b>664.863.545</b>
<b>Operações Especiais</b>	<b>664.863.545</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
00SW - Apoio à Regularização Fundiária Urbana	100.000.000
00T2 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários	484.572.803
00VC - Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas	22.000.000
00VD - Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva	58.290.742
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS</b>	<b>15.948.019</b>
<b>Operações Especiais</b>	<b>15.948.019</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
00TH - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social	15.848.019
00TJ - Apoio à Melhoria Habitacional e Urbana	100.000
<b>Programa:</b>	<b>Valor do Programa PLOA 2024</b>
<b>5636 Abastecimento e Soberania Alimentar</b>	<b>377.665.826</b>
<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar</b>	<b>377.665.826</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta</b>	<b>27.769.331</b>
<b>Atividades</b>	<b>27.769.331</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
21B9 - Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais	13.338.941
8622 - Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar	14.430.390
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</b>	<b>349.896.495</b>
<b>Atividades</b>	<b>349.896.495</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20Y7 - Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	21.217.999
2130 - Formação de Estoques Públicos - AGF	325.978.496
2137 - Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários	1.200.000
21B9 - Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais	1.500.000

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
<b>5661 Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres</b>	<b>11.659.830</b>
<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
65000 - Ministério das Mulheres	11.659.830
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	11.659.830
<b>Atividades</b>	<b>11.659.830</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
21GF - Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	10.000.000
21GH - Atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher	1.659.830

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
<b>5662 Mulher Viver sem Violência</b>	<b>67.876.000</b>
<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
65000 - Ministério das Mulheres	67.876.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	67.876.000
<b>Operações Especiais</b>	<b>26.000.000</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	26.000.000
<b>Atividades</b>	<b>41.876.000</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
21GI - Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)	30.876.000
21GJ - Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	11.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
<b>5663 Autonomia Econômica das Mulheres</b>	<b>10.000.000</b>
<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
65000 - Ministério das Mulheres	10.000.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	10.000.000
<b>Atividades</b>	<b>10.000.000</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
21GG - Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	10.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
<b>5801 Pesca e Aquicultura Sustentáveis</b>	<b>156.430.281</b>

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2024
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	156.430.281
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	156.430.281
<hr/>	
Operações Especiais	5.000.000
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
0080 - Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)	5.000.000
<hr/>	
Atividades	151.430.281
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
20Y0 - Desenvolvimento da Aquicultura	35.771.820
20Y1 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal	35.771.820
20Y2 - Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira	35.771.821
213F - Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União	8.343.000
21GE - Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva	35.771.820
<hr/>	
Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5802 Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos	40.000.000
<hr/>	
Órgão:	PLOA 2024
67000 - Ministério da Igualdade Racial	40.000.000
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	40.000.000
<hr/>	
Atividades	40.000.000
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
21FE - Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos	40.000.000
<hr/>	
Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5803 Juventude Negra Viva	7.800.000
<hr/>	
Órgão:	PLOA 2024
67000 - Ministério da Igualdade Racial	7.800.000
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	7.800.000
<hr/>	
Atividades	7.800.000
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
21FF - Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra	7.800.000
<hr/>	
Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5804 Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo	62.200.000
<hr/>	
Órgão:	PLOA 2024
67000 - Ministério da Igualdade Racial	62.200.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	62.200.000
<b>Atividades</b>	<b>62.200.000</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
21FB - Fomento das políticas de Ações Afirmativas	9.000.000
21FC - Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR	28.000.000
21FD - Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo	17.200.000
21FG - Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR	8.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	23.930.949

Órgão:	PLOA 2024
74000 - Operações Oficiais de Crédito	14.400.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	14.400.000

<b>Operações Especiais</b>	<b>14.400.000</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0E85 - Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)	14.400.000

Órgão:	PLOA 2024
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	9.530.949

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	9.530.949

<b>Atividades</b>	<b>9.530.949</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
21G1 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	9.530.949

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5812 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	8.000.000

Órgão:	PLOA 2024
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	8.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	8.000.000

<b>Atividades</b>	<b>8.000.000</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
21G2 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	8.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5814 Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua	2.833.874

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2024
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	2.833.874
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	2.833.874
<hr/>	
Atividades	2.833.874
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
21G3 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Ruas das Catadoras de Materiais Recicláveis	2.833.874

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	11.303.093

Órgão:	PLOA 2024
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	11.303.093

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	10.523.346

Atividades	10.523.346
------------	------------

Ação	PLOA 2024
21FZ - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	10.523.346

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI	779.747

Atividades	779.747
------------	---------

Ação	PLOA 2024
21FZ - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	779.747

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	76.245.319

Órgão:	PLOA 2024
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	76.245.319

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	58.901.507

Atividades	58.901.507
------------	------------

Ação	PLOA 2024
21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	58.901.507

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	17.343.812

Atividades	17.343.812
------------	------------

Ação	PLOA 2024
21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	17.343.812

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
<b>5837 Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações</b>	<b>126.046.387</b>
<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania</b>	<b>126.046.387</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta</b>	<b>126.046.387</b>
<b>Operações Especiais</b>	<b>100.000</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>0083 - Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)</b>	<b>100.000</b>
<b>Atividades</b>	<b>125.946.387</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>21G4 - Apoio ao funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)</b>	<b>1.414.170</b>
<b>21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações</b>	<b>124.532.217</b>

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
<b>5838 Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas</b>	<b>71.373.513</b>
<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>84000 - Ministério dos Povos Indígenas</b>	<b>71.373.513</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta</b>	<b>39.716.700</b>
<b>Atividades</b>	<b>39.716.700</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>21FL - Gestão de Políticas para Povos Indígenas</b>	<b>39.716.700</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>84201 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI</b>	<b>31.656.813</b>
<b>Atividades</b>	<b>31.656.813</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>21BO - Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas</b>	<b>31.656.813</b>

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
<b>6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional</b>	<b>342.485.618</b>
<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>52000 - Ministério da Defesa</b>	<b>342.485.618</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta</b>	<b>315.402.294</b>
<b>Atividades</b>	<b>315.402.294</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>20IG - Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)</b>	<b>373.302</b>
<b>20X4 - Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM</b>	<b>52.133.209</b>
<b>219C - Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras</b>	<b>251.343.507</b>
<b>21BJ - Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar</b>	<b>4.260.000</b>



Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

6557 - Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão	4.000.000
8425 - Apoio ao Projeto Rondon	3.292.276

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	27.083.324

Atividades	27.083.324
------------	------------

Ação	PLOA 2024
2510 - Prestação de Ensino Profissional Marítimo	27.083.324

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
6112 Defesa Nacional	14.372.891.744

Órgão:	PLOA 2024
52000 - Ministério da Defesa	14.372.891.744

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	730.798.233

Projetos de Investimento	380.647.395
--------------------------	-------------

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
123J - Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas	7.521.705.744	2008	2027	170.978.929	158.720.101	216.700.000
147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	3.278.700.000	2015	2035	75.000.000	80.000.000	75.349.403
151S - Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)	8.455.000.000	2014	2035	3.084.304	3.385.825	2.816.963
15LR - Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF	6.000.000	2017	2027	1.881.029	1.881.029	2.481.029
15W4 - Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)	560.000.000	2022	2028	142.904.869	184.019.052	83.300.000

Atividades	350.150.838
------------	-------------

Ação	PLOA 2024
20T4 - Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa	2.606.840
20X1 - Participação Brasileira em Operações Internacionais	17.249.999
20X3 - Mobilização e Logística para a Defesa Nacional	6.760.760
20X5 - Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional	37.683.112
20X6 - Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte	36.619.979
20X7 - Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas	100.261.607
218X - Operações de Garantia da Lei e da Ordem	588.830
219W - Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa	15.154.245
21BI - Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar	3.684.822
21BK - Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais	13.069.536
21E7 - Manutenção da Capacidade Operativa dos Meios Aéreos das Forças Armadas	74.104.028
21GO - Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa	26.000.002
2866 - Ações de Caráter Sigiloso	2.339.674
2B28 - Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional	2.073.087
2D55 - Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa	11.954.317

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52111 - Comando da Aeronáutica	2.561.600.878

Projetos de Investimento	2.220.000.000
--------------------------	---------------

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	26.875.740.000	2014	2028	1.354.540.106	1.490.000.000	1.395.000.000
14XJ - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390	15.473.079.503	2014	2035	768.200.000	826.269.736	775.000.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

162M - Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200	1.431.496.052	2024	2028	200.000.000	220.000.000	50.000.000
Atividades						341.600.878
Ação						PLOA 2024
20IH - Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados						13.600.000
20T4 - Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa						158.959
212O - Movimentação de Militares						288.093.388
217W - Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra						2.371.399
219D - Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares						33.877.132
2866 - Ações de Caráter Sigiloso						3.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52121 - Comando do Exército	3.364.170.856

Projetos de Investimento	1.740.770.657
--------------------------	---------------

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
13DB - Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea	4.130.148.934	2012	2039	16.838.019	18.185.060	17.038.019
147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	4.177.448.942	2012	2039	12.000.000	12.960.000	12.000.000
14LW - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS	2.435.000.000	2011	2031	130.000.000	160.000.000	130.000.000
14T4 - Implantação do Projeto Forças Blindadas	30.585.160.000	2012	2040	812.195.750	872.243.598	835.000.000
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	15.100.000.000	2012	2039	460.000.000	500.000.000	500.000.000
156M - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro	1.346.120.054	2012	2035	52.304.000	56.488.320	115.632.638
15W6 - Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)	184.812.336	2020	2029	7.000.000	7.560.000	7.000.000
162N - Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca	226.000.000	2024	2029	4.000.000	4.320.000	4.000.000
162O - Implantação da Escola de Sargentos do Exército	1.629.800.000	2024	2034	15.250.000	16.450.000	100.000
3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército	920.000.000	2003	2038	230.000.000	250.000.000	95.000.000
7XN4 - Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)	200.000.000	2021	2029	12.000.000	12.960.000	15.000.000
7XT4 - Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)	56.400.019	2023	2029	10.000.000	10.000.000	10.000.000

Atividades	1.623.400.199
------------	---------------

Ação						PLOA 2024
20XE - Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército						77.404.378
20XH - Realização de Ações de Cooperação do Exército						1.500.000
20XJ - Desenvolvimento Tecnológico do Exército						16.987.108
212O - Movimentação de Militares						698.078.831
219D - Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares						71.000.000
21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa						686.199.033
21D1 - Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea						4.561.981
21D3 - Modernização e Adequação do Sistema de Aviação do Exército						100.000
2866 - Ações de Caráter Sigiloso						4.400.000
2900 - Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade						4.921.868
8965 - Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro						58.247.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52131 - Comando da Marinha	2.321.552.433

Projetos de Investimento	1.861.930.171
--------------------------	---------------

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
123G - Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares	16.391.117.401	2009	2031	329.577.988	359.876.111	315.000.000
123H - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	22.610.191.709	2009	2034	176.821.206	193.076.390	169.000.000
123I - Construção de Submarinos Convencionais	15.003.793.898	2010	2026	1.054.157.989	1.330.234.624	1.131.030.171

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV						Recursos de Todas as Fontes	
14T7 - Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha	6.834.730.000	2000	2030	256.338.435	279.903.642	245.000.000	
157M - Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAZ)	4.000.000.000	2015	2033	941.654	1.028.217	900.000	
1N56 - Desenvolvimento de Missil Nacional Antinavio	731.068.087	2008	2026	45.614.645	49.808.002	1.000.000	
<b>Atividades</b>						<b>459.622.262</b>	
<b>Ação</b>						<b>PLOA 2024</b>	
20T4 - Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa						10.585	
20XO - Desenvolvimento Tecnológico da Marinha						2.000.000	
212O - Movimentação de Militares						339.693.200	
219D - Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares						14.265.540	
21CL - Recomposição do Núcleo do Poder Naval						103.397.437	
2866 - Ações de Caráter Sigiloso						255.500	
<b>Unidade Orçamentária:</b>						<b>PLOA 2024</b>	
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL						56.420.500	
<b>Atividades</b>						<b>56.420.500</b>	
<b>Ação</b>						<b>PLOA 2024</b>	
4528 - Produção de Material de Emprego Militar						56.420.500	
<b>Unidade Orçamentária:</b>						<b>PLOA 2024</b>	
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL						1.811.312	
<b>Atividades</b>						<b>1.811.312</b>	
<b>Ação</b>						<b>PLOA 2024</b>	
211D - Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL						1.811.312	
<b>Unidade Orçamentária:</b>						<b>PLOA 2024</b>	
52903 - Fundo do Serviço Militar						9.765.590	
<b>Atividades</b>						<b>9.765.590</b>	
<b>Ação</b>						<b>PLOA 2024</b>	
2872 - Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório						9.765.590	
<b>Unidade Orçamentária:</b>						<b>PLOA 2024</b>	
52911 - Fundo Aeronáutico						3.842.266.258	
<b>Atividades</b>						<b>3.842.266.258</b>	
<b>Ação</b>						<b>PLOA 2024</b>	
2048 - Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico						691.229.849	
20SA - Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea						15.685.112	
20XB - Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial						31.903.454	
20XV - Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB						2.478.600.000	
21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa						170.452.477	
21CM - Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira						36.635.668	
21GN - Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa						12.221.000	
21GO - Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa						7.348.125	
21GP - Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa						3.610.000	
21GQ - Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa						15.231.893	
2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação						369.348.680	
2913 - Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos						10.000.000	
<b>Unidade Orçamentária:</b>						<b>PLOA 2024</b>	
52921 - Fundo do Exército						252.862.514	
<b>Atividades</b>						<b>252.862.514</b>	
<b>Ação</b>						<b>PLOA 2024</b>	
21D2 - Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre						166.700.000	

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

21GN - Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa	51.000
21GO - Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa	8.417.514
21GP - Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa	12.629.000
21GQ - Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa	65.000
2919 - Registro e Fiscalização de Produtos Controlados	65.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52931 - Fundo Naval	1.193.726.494

Projetos de Investimento	59.969.829
--------------------------	------------

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
1N47 - Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t)	5.267.000.000	2008	2035	191.960.689	30.439.815	59.969.829

Atividades	1.133.756.665
------------	---------------

Ação	PLOA 2024
20XR - Capacitação Profissional da Marinha	3.750.000
21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	826.976.472
21BY - Fiscalização da Navegação Aquaviária	1.133.375
21BZ - Prestação de Auxílios à Navegação	210.000.000
21E9 - Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)	84.880.000
21EA - Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)	1.000.000
21GN - Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa	2.452.981
21GO - Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa	766.818
21GP - Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa	687.139
21GQ - Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa	2.109.880

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	37.916.676

Atividades	37.916.676
------------	------------

Ação	PLOA 2024
21GN - Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa	37.916.676

Programa:	Valor do Programa
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica	PLOA 2024
	51.811.020

Órgão:	PLOA 2024
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	1.000.000

Atividades	1.000.000
------------	-----------

Ação	PLOA 2024
20UV - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica	1.000.000

Órgão:	PLOA 2024
32000 - Ministério de Minas e Energia	6.650.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	6.650.000

Atividades	6.650.000
------------	-----------

Ação	PLOA 2024
20LC - Geologia do Espaço Marinho e Costeiro	6.650.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>Órgão:</b>							<b>PLOA 2024</b>
52000 - Ministério da Defesa							44.161.020
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar							44.161.020
<b>Projetos de Investimento</b>							<b>42.597.005</b>
<b>Ação</b>	<b>Custo Total Estimado</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Projeção 2025</b>	<b>Projeção 2026</b>	<b>PLOA 2024</b>	
14ML - Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	470.165.986	2012	2024	0	0	42.597.005	
<b>Atividades</b>							<b>1.564.015</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
2345 - Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica							1.057.770
2518 - Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul							406.245
2E97 - Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAZ)							100.000
<b>Programa:</b>							<b>Valor do Programa PLOA 2024</b>
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios							813.358.915
<b>Órgão:</b>							<b>PLOA 2024</b>
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação							3.988.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta							3.988.000
<b>Atividades</b>							<b>3.988.000</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
20V9 - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)							3.988.000
<b>Órgão:</b>							<b>PLOA 2024</b>
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima							809.370.915
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta							17.632.271
<b>Atividades</b>							<b>17.632.271</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
20W2 - Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca							5.000.000
21F3 - Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas							5.979.466
21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial							4.852.805
2E87 - Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais							1.800.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB							28.050.000
<b>Atividades</b>							<b>28.050.000</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
21F5 - Gestão de Florestas							28.050.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA							412.050.000
<b>Atividades</b>							<b>412.050.000</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias							65.700.000

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
214N - Controle e Fiscalização Ambiental	317.850.000
214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	24.000.000
218R - Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental	4.500.000
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	8.710.000
<hr/>	
Atividades	8.710.000
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
20WK - Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira	2.800.000
219K - Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro	5.910.000
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	342.928.644
<hr/>	
Atividades	342.928.644
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	219.628.643
20WN - Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico	9.600.001
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	1.000.000
214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	112.700.000

(\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*\*) Vinculado à ANATEL.







## Programas de Gestão e Manutenção



## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	738.986.984

Órgão:	PLOA 2024
29000 - Defensoria Pública da União	738.986.984

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
29101 - Defensoria Pública da União	738.986.984

Operações Especiais	68.312.179
---------------------	------------

Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	20.696.462
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	47.615.717

Atividades	670.674.805
------------	-------------

Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25.317.405
20TP - Ativos Civis da União	339.745.172
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.897.961
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	698.908
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	3.420.452
21CZ - Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão	136.531.575
2725 - Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	136.063.332

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	9.069.399.732

Órgão:	PLOA 2024
34000 - Ministério Público da União	8.959.968.214

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
34101 - Ministério Público Federal	5.154.965.672

Projetos de Investimento	37.416.003
--------------------------	------------

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
110E - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR	48.110.000	2008	2025	100.000	0	11.973.121
15XH - Adequação da infraestrutura física do Ministério Público Federal	60.000.000	2022	2032	18.000.000	18.000.000	3.492.160
15XS - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN	65.110.000	2022	2027	20.000.000	18.000.000	10.975.361
15ZG - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA	9.500.000	2023	2025	3.500.000	0	1.995.520
15ZH - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Ponta Porã - MS	2.200.000	2023	2025	100.000	0	997.760
7J45 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES	52.150.000	2016	2024	0	0	7.982.081

Operações Especiais	997.768.334
---------------------	-------------

Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	494.049.509
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	503.718.825

Atividades	4.119.781.335
------------	---------------

Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	230.084.554
20TP - Ativos Civis da União	3.071.082.593
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	207.486.139
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3.095.327

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV							Recursos de Todas as Fontes
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública							498.880
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional							8.128.554
4264 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal							599.405.288
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
34102 - Ministério Público Militar							337.208.471
<b>Projetos de Investimento</b>							<b>4.789.248</b>
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024	
12DN - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ	142.730.800	2011	2030	2.000.000	2.000.000	1.995.520	
13BZ - Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé - RS	9.500.000	2021	2024	0	0	2.793.728	
<b>Operações Especiais</b>							<b>94.070.648</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							59.110.380
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							34.960.268
<b>Atividades</b>							<b>238.348.575</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							16.789.828
20TP - Ativos Civis da União							163.440.726
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							12.147.395
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							328.426
4263 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar							45.642.200
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios							1.163.743.230
<b>Projetos de Investimento</b>							<b>4.988.800</b>
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024	
15XM - Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF	18.000.000	2024	2026	8.000.000	5.000.000	4.988.800	
<b>Operações Especiais</b>							<b>223.456.120</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							106.008.829
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							117.447.291
<b>Atividades</b>							<b>935.298.310</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							55.055.984
20TP - Ativos Civis da União							724.898.140
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							45.558.830
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional							1.680.926
4261 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios							108.104.430
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
34104 - Ministério Público do Trabalho							2.266.899.211
<b>Projetos de Investimento</b>							<b>19.714.127</b>
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024	
15VR - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF	81.000.000	2021	2027	9.647.100	32.418.400	498.880	
15XO - Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região de Maceió - AL	20.000.000	2022	2025	13.500.000	0	5.986.560	
15XP - Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região do Recife - PE	6.000.000	2022	2025	5.000.000	0	498.880	
15Y0 - Construção do Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em São Luís - MA	20.000.000	2022	2025	6.000.000	0	8.979.841	
15ZI - Construção do Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Itaguaí - RJ	2.000.000	2023	2024	0	0	1.496.640	

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

161G - Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Caruaru - PE	2.800.000	2024	2025	541.615	0	2.253.326
<b>Operações Especiais</b>						<b>469.764.540</b>
<b>Ação</b>						<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						260.774.056
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						208.990.484
<b>Atividades</b>						<b>1.777.420.544</b>
<b>Ação</b>						<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						92.844.352
20TP - Ativos Civis da União						1.287.242.649
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						85.297.232
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						1.326.159
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional						2.809.692
4262 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho						307.900.460
<b>Unidade Orçamentária:</b>						<b>PLOA 2024</b>
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União						37.151.630
<b>Operações Especiais</b>						<b>1.770.869</b>
<b>Ação</b>						<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						298.643
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						1.472.226
<b>Atividades</b>						<b>35.380.761</b>
<b>Ação</b>						<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						1.046.691
20HP - Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento						19.737.438
20TP - Ativos Civis da União						12.698.715
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						1.162.174
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						49.888
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional						685.855
<b>Órgão:</b>						<b>PLOA 2024</b>
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público						109.431.518
<b>Unidade Orçamentária:</b>						<b>PLOA 2024</b>
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público						109.431.518
<b>Projetos de Investimento</b>						<b>292.797</b>
<b>Ação</b>	<b>Custo Total Estimado</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Projeção 2025</b>	<b>Projeção 2026</b>	<b>PLOA 2024</b>
15V7 - Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF	160.000.000	2022	2028	25.000.000	40.000.000	292.797
<b>Operações Especiais</b>						<b>6.919.462</b>
<b>Ação</b>						<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						507.599
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						6.411.863
<b>Atividades</b>						<b>102.219.259</b>
<b>Ação</b>						<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						4.346.396
20TP - Ativos Civis da União						45.410.336
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						3.795.467
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						1.818.747
2191 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública						249.828
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional						1.464.704
8010 - Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público						45.133.781

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
<b>0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>	<b>338.792.830.028</b>
<hr/>	
Órgão:	PLOA 2024
20000 - Presidência da República	2.618.319.840
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
20101 - Presidência da República	1.203.050.523
<hr/>	
Operações Especiais	135.603
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	122.603
<hr/>	
Atividades	1.202.914.920
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	210.156.241
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.822.447
2017 - Comunicação Institucional	647.704.000
20TP - Ativos Civis da União	259.788.537
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.827.711
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	6.000.000
216Z - Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos	4.116.000
21C5 - Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal	14.999.984
2C55 - Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal	500.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	44.000.000
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	815.043.696
<hr/>	
Operações Especiais	335.211.266
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	283.244.741
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	51.966.525
<hr/>	
Atividades	479.832.430
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.918.973
20TP - Ativos Civis da União	329.099.174
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.343.283
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	8.000.000
21EP - Retribuição no Exterior	13.000.000
21FY - Modernização do Edifício Sede da ABIN	300.000
2684 - Ações de Inteligência	104.171.000
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	11.949.153
<hr/>	
Operações Especiais	26.000
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.000
<hr/>	
Atividades	11.923.153
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	242.865
20TP - Ativos Civis da União	10.996.114
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	552.174



Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							132.000
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC							451.068.918
Atividades							451.068.918
Ação							PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							26.238.786
20TP - Ativos Civis da União							386.892.331
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							37.808.201
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							129.600
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
20927 - Fundo de Imprensa Nacional							137.207.550
Operações Especiais							120.743.220
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							119.217.982
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							1.525.238
Atividades							16.464.330
Ação							PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							1.508.347
20TP - Ativos Civis da União							13.328.840
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							1.587.143
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							40.000
Órgão:							PLOA 2024
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária							7.702.786.610
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta							4.016.790.538
Projetos de Investimento							4.806.785
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024	
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	5.306.785	2023	2025	0	0	4.806.785	
Operações Especiais							2.486.698.487
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							2.283.208.330
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							203.490.157
Atividades							1.525.285.266
Ação							PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade							187.851.543
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							20.715.107
20TP - Ativos Civis da União							1.214.043.703
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							73.363.618
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							2.000.000
21EP - Retribuição no Exterior							25.811.295
4641 - Publicidade de Utilidade Pública							1.500.000
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA							3.685.946.072
Projetos de Investimento							2.200.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024	
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	3.800.000	2023	2025	0	0	2.200.000	
Atividades							3.683.746.072

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV							Recursos de Todas as Fontes
Ação							PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade							6.100.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							85.687.512
20TP - Ativos Civis da União							3.469.184.261
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							122.514.299
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							260.000
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira							50.000
Atividades							50.000
Ação							PLOA 2024
4641 - Publicidade de Utilidade Pública							50.000
Órgão:							PLOA 2024
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação							3.621.355.805
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta							2.363.996.713
Projetos de Investimento							7.815.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024	
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	8.000.000	2023	2025	185.000	0	7.815.000	
Operações Especiais							1.472.423.355
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							1.358.909.071
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							113.514.284
Atividades							883.758.358
Ação							PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade							321.368.969
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							12.386.898
20TP - Ativos Civis da União							513.651.137
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							30.167.306
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							1.691.819
4641 - Publicidade de Utilidade Pública							4.492.229
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico							308.171.392
Operações Especiais							156.171.431
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							142.497.147
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							13.674.284
Atividades							151.999.961
Ação							PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade							80.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							1.553.149
20TP - Ativos Civis da União							67.283.651
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							2.963.161
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							200.000
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear							885.173.813
Operações Especiais							474.624.891
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							401.904.620

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV							Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							72.720.271
<b>Atividades</b>							<b>410.548.922</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
2000 - Administração da Unidade							39.641.322
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							9.772.657
20TP - Ativos Civis da União							344.562.460
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							16.452.483
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							120.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
24205 - Agência Espacial Brasileira							42.994.483
<b>Operações Especiais</b>							<b>2.354.027</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							630.097
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							1.723.930
<b>Atividades</b>							<b>40.640.456</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
2000 - Administração da Unidade							27.428.686
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							115.905
20TP - Ativos Civis da União							12.200.220
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							695.645
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							200.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC							21.019.404
<b>Atividades</b>							<b>21.019.404</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							858.959
20TP - Ativos Civis da União							19.465.254
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							695.191
<b>Órgão:</b>							<b>PLOA 2024</b>
25000 - Ministério da Fazenda							22.794.762.345
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta							2.703.334.118
<b>Projetos de Investimento</b>							<b>30.000.000</b>
<b>Ação</b>	<b>Custo Total Estimado</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Projeção 2025</b>	<b>Projeção 2026</b>	<b>PLOA 2024</b>	
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	0	2024	2024	0	0	30.000.000	
<b>Operações Especiais</b>							<b>1.935.457.953</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							1.890.178.082
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							45.279.871
<b>Atividades</b>							<b>737.876.165</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
2000 - Administração da Unidade							330.669.927
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							12.626.208
20TP - Ativos Civis da União							381.320.406
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							10.059.624
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							1.200.000
21CR - Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios							1.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública							1.000.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil							17.833.306.024
Projetos de Investimento							10.000.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024	
1481 - Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA	100.000.000	2024	2027	25.000.000	30.000.000	10.000.000	
Operações Especiais							9.154.443.246
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							8.317.994.503
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							836.448.743
Atividades							8.668.862.778
Ação							PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade							500.888.700
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							68.742.888
20TP - Ativos Civis da União							5.135.572.950
20VG - Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais							1.536.000.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							168.580.851
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							4.000.000
219L - Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais							165.106.747
21BW - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União							342.755.592
21BX - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União							391.800.264
2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira							355.414.786
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional							1.689.276.299
Operações Especiais							295.019.244
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							158.304.172
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							136.715.072
Atividades							1.394.257.055
Ação							PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade							204.139.793
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							5.183.641
20TP - Ativos Civis da União							888.479.517
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							24.983.467
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							423.000
2244 - Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional							271.047.637
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
25203 - Comissão de Valores Mobiliários							306.018.999
Operações Especiais							104.971.568
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							81.903.276
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							23.068.292
Atividades							201.047.431
Ação							PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade							21.810.085
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							1.475.119
20TP - Ativos Civis da União							171.561.276
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							6.122.481
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							78.470

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
25208 - Superintendência de Seguros Privados							262.826.905
<hr/>							
Operações Especiais							107.003.936
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							89.576.578
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							17.427.358
Atividades							155.822.969
Ação							PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade							19.187.759
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							1.092.643
20TP - Ativos Civis da União							131.805.277
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							3.487.290
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							250.000
<hr/>							
Órgão:							PLOA 2024
26000 - Ministério da Educação							87.888.237.397
<hr/>							
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta							1.427.615.043
<hr/>							
Projetos de Investimento							10.000.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024	
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	5.000.000	2023	2024	0	0	10.000.000	
<hr/>							
Operações Especiais							262.362.637
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							249.140.363
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							13.222.274
Atividades							1.155.252.406
Ação							PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade							331.671.509
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							2.534.461
20RH - Gerenciamento das Políticas de Educação							179.095.386
20TP - Ativos Civis da União							142.557.570
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							108.760.068
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							287.700.000
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							1.933.412
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							1.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública							100.000.000
<hr/>							
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos							131.675.199
<hr/>							
Operações Especiais							71.973.577
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							61.689.264
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							10.284.313
Atividades							59.701.622
Ação							PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							894.444
20TP - Ativos Civis da União							53.899.279
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							4.706.299
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							180.000

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26105 - Instituto Benjamin Constant	84.746.861
<b>Operações Especiais</b>	<b>44.095.558</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	37.709.217
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6.386.341
<b>Atividades</b>	<b>40.651.303</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	415.474
20TP - Ativos Civis da União	37.306.490
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.837.739
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	70.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26201 - Colégio Pedro II	731.466.543
<b>Operações Especiais</b>	<b>378.267.188</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	318.629.532
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	59.637.656
<b>Atividades</b>	<b>353.199.355</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.356.228
20TP - Ativos Civis da União	325.981.995
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.561.132
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	204.737.966
<b>Operações Especiais</b>	<b>36.955.615</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	4.898.101
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	32.057.514
<b>Atividades</b>	<b>167.782.351</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.473.272
20TP - Ativos Civis da União	156.247.867
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.740.092
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	31.120
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	290.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26231 - Universidade Federal de Alagoas	885.193.372
<b>Operações Especiais</b>	<b>374.163.339</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	274.993.537
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	99.169.802
<b>Atividades</b>	<b>511.030.033</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.229.964
20TP - Ativos Civis da União	476.001.801
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	27.198.268
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	600.000

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26232 - Universidade Federal da Bahia	1.703.796.953
<b>Operações Especiais</b>	<b>857.129.315</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	692.589.534
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	164.539.781
<b>Atividades</b>	<b>846.667.638</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.638.286
20TP - Ativos Civis da União	792.356.956
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	44.113.545
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	537.251
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26233 - Universidade Federal do Ceará	1.466.906.046
<b>Operações Especiais</b>	<b>686.933.791</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	536.018.730
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	150.915.061
<b>Atividades</b>	<b>779.972.255</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.063.467
20TP - Ativos Civis da União	729.377.228
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	39.469.863
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.061.697
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	984.231.490
<b>Operações Especiais</b>	<b>401.888.896</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	326.664.988
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	75.223.908
<b>Atividades</b>	<b>582.342.594</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.837.541
20TP - Ativos Civis da União	544.370.845
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.569.208
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	35.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	530.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26235 - Universidade Federal de Goiás	1.233.260.744
<b>Operações Especiais</b>	<b>590.350.361</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	460.661.279
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	129.689.082
<b>Atividades</b>	<b>642.910.383</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.692.644
20TP - Ativos Civis da União	599.109.534
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	31.958.205
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000



## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26236 - Universidade Federal Fluminense	2.205.711.078
<b>Operações Especiais</b>	<b>1.117.486.295</b>
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	897.711.789
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	219.774.506
<b>Atividades</b>	<b>1.088.224.783</b>
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.989.407
20TP - Ativos Civis da União	1.018.572.773
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	58.870.603
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	792.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	908.018.011
<b>Operações Especiais</b>	<b>366.894.270</b>
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	263.912.038
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	102.982.232
<b>Atividades</b>	<b>541.123.741</b>
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.427.876
20TP - Ativos Civis da União	501.602.637
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	27.312.028
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.781.200
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	2.197.128.312
<b>Operações Especiais</b>	<b>1.112.816.994</b>
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	899.936.297
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	212.880.697
<b>Atividades</b>	<b>1.084.311.318</b>
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.454.834
20TP - Ativos Civis da União	1.006.898.323
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	58.328.161
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	130.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26239 - Universidade Federal do Pará	1.475.290.400
<b>Operações Especiais</b>	<b>604.565.217</b>
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	432.284.996
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	172.280.221
<b>Atividades</b>	<b>870.725.183</b>
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.563.537
20TP - Ativos Civis da União	817.559.922
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	44.448.924
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	64.800
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.088.000

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26240 - Universidade Federal da Paraíba	1.813.125.392
<b>Operações Especiais</b>	<b>897.781.097</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	711.342.541
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	186.438.556
<b>Atividades</b>	<b>915.344.295</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.822.398
20TP - Ativos Civis da União	851.920.179
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	49.401.718
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26241 - Universidade Federal do Paraná	1.728.842.233
<b>Operações Especiais</b>	<b>906.407.688</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	663.742.963
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	242.664.725
<b>Atividades</b>	<b>822.434.545</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.402.925
20TP - Ativos Civis da União	769.068.524
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	41.423.096
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	140.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	400.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	1.645.096.598
<b>Operações Especiais</b>	<b>730.105.307</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	551.161.312
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	178.943.995
<b>Atividades</b>	<b>914.991.291</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.435.695
20TP - Ativos Civis da União	847.762.678
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	55.352.918
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	440.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.728.718.729
<b>Operações Especiais</b>	<b>853.994.977</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	685.329.944
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	168.665.033
<b>Atividades</b>	<b>874.723.752</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.816.256
20TP - Ativos Civis da União	815.580.385
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	42.327.111
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.000.000

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	2.020.824.314
<b>Operações Especiais</b>	<b>998.539.176</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	796.077.386
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	202.461.790
<b>Atividades</b>	<b>1.022.285.138</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.826.121
20TP - Ativos Civis da União	958.631.800
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	49.455.617
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	350.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	3.278.369.386
<b>Operações Especiais</b>	<b>1.647.032.666</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.331.055.466
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	315.977.200
<b>Atividades</b>	<b>1.631.336.720</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.057.746
20TP - Ativos Civis da União	1.510.803.740
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	105.953.634
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	1.672.741.930
<b>Operações Especiais</b>	<b>796.636.655</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	632.136.102
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	164.500.553
<b>Atividades</b>	<b>876.105.275</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.842.643
20TP - Ativos Civis da União	818.849.635
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	42.021.397
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	370.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	1.297.389.871
<b>Operações Especiais</b>	<b>589.500.463</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	449.590.193
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	139.910.270
<b>Atividades</b>	<b>707.889.408</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.473.198
20TP - Ativos Civis da União	667.229.499
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32.986.711
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	662.862.236
<b>Operações Especiais</b>	<b>287.465.678</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	197.989.168
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	89.476.510
<b>Atividades</b>	<b>375.396.558</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.007.247
20TP - Ativos Civis da União	351.731.282
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.336.429
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	744.961.469
<b>Operações Especiais</b>	<b>304.430.463</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	220.134.850
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	84.295.613
<b>Atividades</b>	<b>440.531.006</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.125.561
20TP - Ativos Civis da União	404.790.235
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	30.015.210
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	600.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	252.013.128
<b>Operações Especiais</b>	<b>72.787.156</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	37.207.235
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	35.579.921
<b>Atividades</b>	<b>179.225.972</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.660.162
20TP - Ativos Civis da União	166.692.403
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.746.879
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	26.528
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	311.753.659
<b>Operações Especiais</b>	<b>57.311.634</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	10.966.943
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	46.344.691
<b>Atividades</b>	<b>254.442.025</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.797.383
20TP - Ativos Civis da União	232.339.262
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.055.380
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	250.000

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	753.967.152
<b>Operações Especiais</b>	<b>297.493.874</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	204.175.218
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	93.318.656
<b>Atividades</b>	<b>456.473.278</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.074.176
20TP - Ativos Civis da União	428.572.528
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.631.587
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	105.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	89.987
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	261.047.143
<b>Operações Especiais</b>	<b>82.912.241</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	51.459.369
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	31.452.872
<b>Atividades</b>	<b>178.134.902</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.671.882
20TP - Ativos Civis da União	165.852.686
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.510.334
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	442.796.942
<b>Operações Especiais</b>	<b>204.948.129</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	160.931.927
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	44.016.202
<b>Atividades</b>	<b>237.848.813</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.726.632
20TP - Ativos Civis da União	220.589.573
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.219.908
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	312.700
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	309.538.976
<b>Operações Especiais</b>	<b>62.201.009</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	16.701.334
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	45.499.675
<b>Atividades</b>	<b>247.337.967</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.925.843
20TP - Ativos Civis da União	229.841.584
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.327.340
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	43.200
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	438.054.034
<b>Operações Especiais</b>	<b>179.483.510</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	129.765.168
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	49.718.342
<b>Atividades</b>	<b>258.570.524</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.907.073
20TP - Ativos Civis da União	240.432.966
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.840.485
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	50.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	340.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	509.786.596
<b>Operações Especiais</b>	<b>184.628.408</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	125.437.260
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	59.191.148
<b>Atividades</b>	<b>325.158.188</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.419.049
20TP - Ativos Civis da União	304.195.471
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.722.068
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	800.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1.085.794.197
<b>Operações Especiais</b>	<b>330.896.757</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	177.333.741
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	153.563.016
<b>Atividades</b>	<b>754.897.440</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.727.727
20TP - Ativos Civis da União	707.736.078
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.390.435
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	43.200
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26260 - Universidade Federal de Alfenas	258.336.146
<b>Operações Especiais</b>	<b>71.864.766</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	37.648.416
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	34.216.350
<b>Atividades</b>	<b>186.471.380</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.353.589
20TP - Ativos Civis da União	175.418.406
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.469.117
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

208.668

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26261 - Universidade Federal de Itajubá	253.865.169
<b>Operações Especiais</b>	<b>91.278.162</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	60.422.999
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	30.855.163
<b>Atividades</b>	<b>162.587.007</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.816.953
20TP - Ativos Civis da União	151.027.597
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.620.857
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26262 - Universidade Federal de São Paulo	1.075.117.110
<b>Operações Especiais</b>	<b>513.900.903</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	406.509.233
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	107.391.670
<b>Atividades</b>	<b>561.216.207</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.611.338
20TP - Ativos Civis da União	523.937.597
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32.540.767
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	126.505
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26263 - Universidade Federal de Lavras	407.087.331
<b>Operações Especiais</b>	<b>146.075.878</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	96.295.810
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	49.780.068
<b>Atividades</b>	<b>261.011.453</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.791.360
20TP - Ativos Civis da União	243.507.479
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.473.014
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	39.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	311.869.154
<b>Operações Especiais</b>	<b>81.780.648</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	36.956.244
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	44.824.404
<b>Atividades</b>	<b>230.088.506</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.064.080
20TP - Ativos Civis da União	213.040.367
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.784.059



## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	367.066.844

Operações Especiais	62.770.939
---------------------	------------

Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	4.078.100
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	58.692.839

Atividades	304.295.905
------------	-------------

Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.166.109
20TP - Ativos Civis da União	284.656.537
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.204.602
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	170.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	98.657

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	163.958.086

Operações Especiais	23.356.922
---------------------	------------

Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	815.412
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22.541.510

Atividades	140.601.164
------------	-------------

Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.776.832
20TP - Ativos Civis da União	130.252.113
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.422.219
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	313.214.349

Operações Especiais	95.532.437
---------------------	------------

Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	53.658.527
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	41.873.910

Atividades	217.681.912
------------	-------------

Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.924.048
20TP - Ativos Civis da União	203.853.429
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.554.435
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	50.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	447.174.769

Operações Especiais	182.031.509
---------------------	-------------

Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	127.733.905
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	54.297.604

Atividades	265.143.260
------------	-------------

Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.486.861
20TP - Ativos Civis da União	248.402.195
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.684.604

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	548.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	757.690.684
<b>Operações Especiais</b>	<b>273.001.584</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	180.339.926
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	92.661.658
<b>Atividades</b>	<b>484.689.100</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.239.644
20TP - Ativos Civis da União	451.258.920
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	27.980.536
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	210.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26271 - Fundação Universidade de Brasília	1.827.787.495
<b>Operações Especiais</b>	<b>739.976.870</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	521.054.053
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	218.922.817
<b>Atividades</b>	<b>1.087.810.625</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.072.300
20TP - Ativos Civis da União	1.028.145.176
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	49.506.642
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.086.507
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	850.571.429
<b>Operações Especiais</b>	<b>339.985.701</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	244.569.793
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	95.415.908
<b>Atividades</b>	<b>510.585.728</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.204.648
20TP - Ativos Civis da União	475.298.324
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.952.756
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	130.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	533.217.853
<b>Operações Especiais</b>	<b>224.226.455</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	166.897.003
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	57.329.452
<b>Atividades</b>	<b>308.991.398</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.680.557
20TP - Ativos Civis da União	286.395.379
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.815.462
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	1.183.522.273
<b>Operações Especiais</b>	<b>513.452.986</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	381.769.271
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	131.683.715
<b>Atividades</b>	<b>670.069.287</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.152.301
20TP - Ativos Civis da União	625.906.557
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32.710.429
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	370.039.687
<b>Operações Especiais</b>	<b>138.840.228</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	94.697.460
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	44.142.768
<b>Atividades</b>	<b>231.199.459</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.641.273
20TP - Ativos Civis da União	216.290.639
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.095.947
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	884.516.175
<b>Operações Especiais</b>	<b>391.636.448</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	299.087.061
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	92.549.387
<b>Atividades</b>	<b>492.879.727</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.932.228
20TP - Ativos Civis da União	461.730.094
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25.054.205
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	43.200
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	120.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	479.327.157
<b>Operações Especiais</b>	<b>176.832.837</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	121.313.712
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	55.519.125
<b>Atividades</b>	<b>302.494.320</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.563.105
20TP - Ativos Civis da União	277.111.831
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.096.684
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

701.100

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	849.769.748
<b>Operações Especiais</b>	<b>370.755.547</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	278.579.561
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	92.175.986
<b>Atividades</b>	<b>479.014.201</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.024.332
20TP - Ativos Civis da União	449.535.832
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.174.037
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	40.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	240.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	793.749.978
<b>Operações Especiais</b>	<b>318.155.217</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	228.693.062
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	89.462.155
<b>Atividades</b>	<b>475.594.761</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.006.727
20TP - Ativos Civis da União	444.802.604
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.585.430
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	719.931.389
<b>Operações Especiais</b>	<b>268.607.635</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	181.489.165
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	87.118.470
<b>Atividades</b>	<b>451.323.754</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.855.738
20TP - Ativos Civis da União	421.355.975
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.912.041
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	755.902.738
<b>Operações Especiais</b>	<b>258.054.694</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	163.280.962
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	94.773.732
<b>Atividades</b>	<b>497.848.044</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.506.024
20TP - Ativos Civis da União	464.838.472
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26.253.548
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	50.000

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	990.967.197
<b>Operações Especiais</b>	<b>474.305.789</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	376.048.439
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	98.257.350
<b>Atividades</b>	<b>516.661.408</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.988.204
20TP - Ativos Civis da União	468.465.625
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	30.044.221
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	60.318
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	103.040
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	961.077.236
<b>Operações Especiais</b>	<b>370.156.036</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	267.693.673
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	102.462.363
<b>Atividades</b>	<b>590.921.200</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	42.620.866
20TP - Ativos Civis da União	519.349.395
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.764.839
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	14.500
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	141.196.020
<b>Operações Especiais</b>	<b>42.711.765</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	24.309.233
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.402.532
<b>Atividades</b>	<b>98.484.255</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	941.611
20TP - Ativos Civis da União	92.289.069
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.153.575
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	357.921.104
<b>Operações Especiais</b>	<b>98.472.523</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	46.086.664
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	52.385.859
<b>Atividades</b>	<b>259.448.581</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.183.170
20TP - Ativos Civis da União	241.439.693

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.455.156
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	40.562
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	330.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	217.774.685
<b>Operações Especiais</b>	<b>41.849.751</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	11.219.455
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	30.630.296
<b>Atividades</b>	<b>175.924.934</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.810.802
20TP - Ativos Civis da União	163.301.045
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.313.087
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	269.991.091
<b>Operações Especiais</b>	<b>22.989.291</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	10.999.534
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11.989.757
<b>Atividades</b>	<b>247.001.800</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2000 - Administração da Unidade	146.203.850
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	875.607
20RH - Gerenciamento das Políticas de Educação	10.991.650
20TP - Ativos Civis da União	68.059.823
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.351.716
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	280.200
4000 - Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais	8.268.454
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	970.500
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	8.000.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	223.109.453
<b>Operações Especiais</b>	<b>40.540.851</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	25.514.489
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15.026.362
<b>Atividades</b>	<b>182.568.602</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2000 - Administração da Unidade	110.479.328
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	811.397
20TP - Ativos Civis da União	66.968.979
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.054.166
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	290.583
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	964.149
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	140.991.306
<b>Operações Especiais</b>	<b>71.313.255</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>

## Programas de Gestão e Manutenção

RS\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV		Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		63.793.080
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		7.520.175
<b>Atividades</b>		<b>69.678.051</b>
<hr/>		
<b>Ação</b>		<b>PLOA 2024</b>
2000 - Administração da Unidade		29.366.015
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		771.352
20TP - Ativos Civis da União		35.849.330
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.826.675
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		21.600
4000 - Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais		1.164.867
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		147.080
6294 - Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável		531.132
<hr/>		
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>PLOA 2024</b>
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre		1.793.640.916
<hr/>		
<b>Atividades</b>		<b>1.793.640.916</b>
<hr/>		
<b>Ação</b>		<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		11.967.683
20TP - Ativos Civis da União		1.729.439.025
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		51.234.208
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		1.000.000
<hr/>		
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>PLOA 2024</b>
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		315.424.610
<hr/>		
<b>Operações Especiais</b>		<b>92.490.463</b>
<hr/>		
<b>Ação</b>		<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		79.922.440
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		12.568.023
<b>Atividades</b>		<b>222.934.147</b>
<hr/>		
<b>Ação</b>		<b>PLOA 2024</b>
2000 - Administração da Unidade		120.761.003
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.375.484
20RH - Gerenciamento das Políticas de Educação		20.000.000
20TP - Ativos Civis da União		72.541.110
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		4.453.712
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		122.616
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		1.070.116
4641 - Publicidade de Utilidade Pública		2.610.106
<hr/>		
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>PLOA 2024</b>
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados		265.806.025
<hr/>		
<b>Operações Especiais</b>		<b>58.421.644</b>
<hr/>		
<b>Ação</b>		<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		21.289.216
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		37.132.428
<b>Atividades</b>		<b>207.384.381</b>
<hr/>		
<b>Ação</b>		<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		2.724.365
20TP - Ativos Civis da União		193.564.644
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		10.845.372
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		100.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública		150.000



Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	344.818.890
<b>Operações Especiais</b>	<b>63.384.286</b>
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.546.026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	49.838.260
<b>Atividades</b>	<b>281.434.604</b>
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.546.477
20TP - Ativos Civis da União	259.196.187
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.461.940
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	80.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	328.086.440
<b>Operações Especiais</b>	<b>58.321.445</b>
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	6.293.885
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	52.027.560
<b>Atividades</b>	<b>269.764.995</b>
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.147.116
20TP - Ativos Civis da União	253.112.550
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.363.729
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	120.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	131.068.129
<b>Operações Especiais</b>	<b>54.147.288</b>
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	38.117.482
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	16.029.806
<b>Atividades</b>	<b>76.920.841</b>
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	296.551
20TP - Ativos Civis da União	72.514.367
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.109.923
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	128.428.229
<b>Operações Especiais</b>	<b>27.398.969</b>
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	7.494.162
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19.904.807
<b>Atividades</b>	<b>101.029.260</b>
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.043.746
20TP - Ativos Civis da União	93.466.643
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.518.871
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio	169.999.715

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Operações Especiais	71.950.060
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	51.687.441
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20.262.619
Atividades	98.049.655
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.149.144
20TP - Ativos Civis da União	91.846.660
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.053.851
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	84.869.387
Operações Especiais	37.411.127
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	27.847.859
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.563.268
Atividades	47.458.260
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	623.744
20TP - Ativos Civis da União	44.180.026
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.654.490
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	132.286.350
Operações Especiais	65.659.724
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	52.460.590
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.199.134
Atividades	66.626.626
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	994.185
20TP - Ativos Civis da União	61.591.416
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.041.025
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	127.550.491
Operações Especiais	24.197.940
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	4.534.894
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19.663.046
Atividades	103.352.551
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.814.634
20TP - Ativos Civis da União	95.433.375
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.104.542
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro	180.778.534
Operações Especiais	30.309.565
Ação	PLOA 2024
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	30.309.565
Atividades	150.468.969
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	749.032

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV		Recursos de Todas as Fontes
20TP - Ativos Cíveis da União		140.025.908
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		9.694.029
<hr/>		
Unidade Orçamentária:		PLOA 2024
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora		49.207.081
<hr/>		
Operações Especiais		16.677.765
<hr/>		
Ação		PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União		9.811.100
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		6.866.665
<hr/>		
Atividades		32.529.316
<hr/>		
Ação		PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		595.673
20TP - Ativos Cíveis da União		30.154.439
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.779.204
<hr/>		
Unidade Orçamentária:		PLOA 2024
26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais		262.889.279
<hr/>		
Operações Especiais		132.499.822
<hr/>		
Ação		PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União		108.034.758
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		24.465.064
<hr/>		
Atividades		130.389.457
<hr/>		
Ação		PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		3.284.814
20TP - Ativos Cíveis da União		116.821.809
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		10.282.834
<hr/>		
Unidade Orçamentária:		PLOA 2024
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto		104.027.103
<hr/>		
Operações Especiais		34.020.324
<hr/>		
Ação		PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União		20.361.705
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		13.658.619
<hr/>		
Atividades		70.006.779
<hr/>		
Ação		PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		464.969
20TP - Ativos Cíveis da União		66.450.052
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		3.091.758
<hr/>		
Unidade Orçamentária:		PLOA 2024
26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza		15.140.302
<hr/>		
Operações Especiais		5.296.746
<hr/>		
Ação		PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União		3.318.718
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		1.978.028
<hr/>		
Atividades		9.843.556
<hr/>		
Ação		PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		94.946
20TP - Ativos Cíveis da União		9.161.206
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		587.404
<hr/>		
Unidade Orçamentária:		PLOA 2024
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley		212.477.714
<hr/>		
Operações Especiais		106.846.714
<hr/>		

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

	Recursos de Todas as Fontes
PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	85.742.241
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21.104.473
<b>Atividades</b>	<b>105.631.000</b>
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.063.774
20TP - Ativos Civis da União	98.688.809
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.878.417
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	187.336.677
<b>Operações Especiais</b>	<b>31.727.683</b>
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.270.723
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	29.456.960
<b>Atividades</b>	<b>155.608.994</b>
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.945.776
20TP - Ativos Civis da União	141.981.503
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.681.715
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	265.844.224
<b>Operações Especiais</b>	<b>125.416.434</b>
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	97.463.873
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	27.952.561
<b>Atividades</b>	<b>140.427.790</b>
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.178.251
20TP - Ativos Civis da União	128.607.621
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.641.918
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	125.440.044
<b>Operações Especiais</b>	<b>22.666.878</b>
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.664.143
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21.002.735
<b>Atividades</b>	<b>102.773.166</b>
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.224.234
20TP - Ativos Civis da União	96.712.874
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.836.058
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	625.036.107
<b>Operações Especiais</b>	<b>102.424.963</b>
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	9.379.370
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	93.045.593
<b>Atividades</b>	<b>522.611.144</b>
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.592.448

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20TP - Ativos Cíveis da União	484.262.364
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.756.332
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	38.639.402
<b>Operações Especiais</b>	<b>6.556.758</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	793.676
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.763.082
<b>Atividades</b>	<b>32.082.644</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	792.447
20TP - Ativos Cíveis da União	28.549.028
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.741.169
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	236.700.112
<b>Operações Especiais</b>	<b>107.948.906</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	84.694.688
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	23.254.218
<b>Atividades</b>	<b>128.751.206</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.213.677
20TP - Ativos Cíveis da União	118.032.320
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.505.209
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26387 - Hospital Universitário de Santa Maria	218.893.175
<b>Operações Especiais</b>	<b>91.492.531</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	68.427.632
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	23.064.899
<b>Atividades</b>	<b>127.400.644</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.421.817
20TP - Ativos Cíveis da União	119.496.828
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.481.999
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro	70.902.152
<b>Operações Especiais</b>	<b>24.089.962</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	15.075.385
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.014.577
<b>Atividades</b>	<b>46.812.190</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	774.974
20TP - Ativos Cíveis da União	43.177.546
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.859.670
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	112.633.229
<b>Operações Especiais</b>	<b>18.924.919</b>

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2024
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.924.919
<b>Atividades</b>	<b>93.708.310</b>
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.160.594
20TP - Ativos Civis da União	88.224.623
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.323.093
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle	141.677.029
<b>Operações Especiais</b>	<b>40.819.311</b>
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	22.115.184
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.704.127
<b>Atividades</b>	<b>100.857.718</b>
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	718.325
20TP - Ativos Civis da União	92.846.772
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.292.621
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas	86.323.879
<b>Operações Especiais</b>	<b>41.515.604</b>
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	32.375.954
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.139.650
<b>Atividades</b>	<b>44.808.275</b>
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	564.466
20TP - Ativos Civis da União	41.306.634
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.937.175
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26393 - Hospital Universitário de Brasília	81.314.958
<b>Operações Especiais</b>	<b>15.693.249</b>
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.609.764
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.083.485
<b>Atividades</b>	<b>65.621.709</b>
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	520.679
20TP - Ativos Civis da União	61.349.279
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.751.751
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	90.870.930
<b>Operações Especiais</b>	<b>16.556.488</b>
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.172.132
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15.384.356
<b>Atividades</b>	<b>74.314.442</b>
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	892.546
20TP - Ativos Civis da União	69.318.680

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.103.216
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	74.491.066
<b>Operações Especiais</b>	<b>29.488.914</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	21.001.123
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	8.487.791
<b>Atividades</b>	<b>45.002.152</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	978.249
20TP - Ativos Civis da União	41.472.992
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.550.911
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	309.850.831
<b>Operações Especiais</b>	<b>124.103.954</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	88.405.681
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	35.698.273
<b>Atividades</b>	<b>185.746.877</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.419.666
20TP - Ativos Civis da União	171.251.060
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.076.151
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26397 - Hospital Júlio Muller	30.133.932
<b>Operações Especiais</b>	<b>5.068.531</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.068.531
<b>Atividades</b>	<b>25.065.401</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	175.219
20TP - Ativos Civis da União	23.228.821
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.661.361
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	34.880.799
<b>Operações Especiais</b>	<b>6.177.366</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	484.042
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.693.324
<b>Atividades</b>	<b>28.703.433</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	384.019
20TP - Ativos Civis da União	26.585.339
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.734.075
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	5.604.116
<b>Operações Especiais</b>	<b>2.310.919</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.662.362



## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	648.557
<b>Atividades</b>	<b>3.293.197</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	70.552
20TP - Ativos Civis da União	3.022.582
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	200.063
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	77.580.427
<b>Operações Especiais</b>	<b>23.015.174</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	11.278.553
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11.736.621
<b>Atividades</b>	<b>54.565.253</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	609.153
20TP - Ativos Civis da União	51.420.161
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.535.939
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26402 - Instituto Federal de Alagoas	467.953.006
<b>Operações Especiais</b>	<b>134.524.102</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	74.219.964
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	60.304.138
<b>Atividades</b>	<b>333.428.904</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.729.460
20TP - Ativos Civis da União	308.725.243
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.924.201
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	50.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26403 - Instituto Federal do Amazonas	392.446.872
<b>Operações Especiais</b>	<b>105.843.775</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	55.014.531
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	50.829.244
<b>Atividades</b>	<b>286.603.097</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.612.810
20TP - Ativos Civis da União	266.459.540
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.187.547
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	43.200
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26404 - Instituto Federal Baiano	363.179.297
<b>Operações Especiais</b>	<b>68.819.806</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	16.165.825
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	52.653.981
<b>Atividades</b>	<b>294.359.491</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV		Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		2.634.886
20TP - Ativos Civis da União		271.215.485
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		19.859.120
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		150.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		500.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>PLOA 2024</b>
26405 - Instituto Federal do Ceará		865.982.679
<b>Operações Especiais</b>		<b>214.019.828</b>
<b>Ação</b>		<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		95.321.226
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		118.698.602
<b>Atividades</b>		<b>651.962.851</b>
<b>Ação</b>		<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		7.323.012
20TP - Ativos Civis da União		608.876.378
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		35.241.861
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		500.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>PLOA 2024</b>
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo		749.887.539
<b>Operações Especiais</b>		<b>221.081.886</b>
<b>Ação</b>		<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		119.289.495
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		101.792.391
<b>Atividades</b>		<b>528.805.653</b>
<b>Ação</b>		<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		6.849.313
20TP - Ativos Civis da União		494.059.047
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		27.247.293
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		150.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		500.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>PLOA 2024</b>
26407 - Instituto Federal Goiano		358.205.328
<b>Operações Especiais</b>		<b>95.188.202</b>
<b>Ação</b>		<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		28.182.817
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		67.005.385
<b>Atividades</b>		<b>263.017.126</b>
<b>Ação</b>		<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		3.471.042
20TP - Ativos Civis da União		242.628.321
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		14.628.374
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		400.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		1.589.389
4641 - Publicidade de Utilidade Pública		300.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>PLOA 2024</b>
26408 - Instituto Federal do Maranhão		694.603.386
<b>Operações Especiais</b>		<b>159.312.838</b>
<b>Ação</b>		<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		61.011.327

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	98.301.511
<b>Atividades</b>	<b>535.290.548</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.756.688
20TP - Ativos Civis da União	495.338.342
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32.090.518
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	105.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2.000.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	464.715.959
<b>Operações Especiais</b>	<b>113.970.611</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	55.578.458
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	58.392.153
<b>Atividades</b>	<b>350.745.348</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.253.094
20TP - Ativos Civis da União	322.389.329
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.963.925
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	532.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	607.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	297.089.521
<b>Operações Especiais</b>	<b>60.251.686</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	20.594.171
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	39.657.515
<b>Atividades</b>	<b>236.837.835</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.505.188
20TP - Ativos Civis da União	218.886.838
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.873.880
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	271.929
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.300.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	330.378.300
<b>Operações Especiais</b>	<b>90.647.016</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	46.467.096
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	44.179.920
<b>Atividades</b>	<b>239.731.284</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.473.092
20TP - Ativos Civis da União	222.284.713
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.527.479
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	175.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	271.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	289.671.313
<b>Operações Especiais</b>	<b>81.325.001</b>

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV		Recursos de Todas as Fontes
Ação		PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		44.456.464
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		36.868.537
Atividades		208.346.312
Ação		PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		3.065.426
20TP - Ativos Civis da União		192.503.282
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		12.332.864
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		275.642
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		169.098
Unidade Orçamentária:		PLOA 2024
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro		275.090.647
Operações Especiais		71.036.754
Ação		PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		33.746.596
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		37.290.158
Atividades		204.053.893
Ação		PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		2.965.944
20TP - Ativos Civis da União		189.113.487
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		11.049.718
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		81.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		843.744
Unidade Orçamentária:		PLOA 2024
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso		488.209.152
Operações Especiais		134.233.640
Ação		PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		71.401.590
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		62.832.050
Atividades		353.975.512
Ação		PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		3.481.962
20TP - Ativos Civis da União		329.832.025
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		19.731.525
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		130.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		800.000
Unidade Orçamentária:		PLOA 2024
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul		227.117.278
Operações Especiais		33.606.820
Ação		PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		2.419.664
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		31.187.156
Atividades		193.510.458
Ação		PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.731.003
20TP - Ativos Civis da União		179.832.149
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		11.401.972
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		420.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública		125.334

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26416 - Instituto Federal do Pará	553.245.658
<b>Operações Especiais</b>	<b>141.214.234</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	68.702.049
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	72.512.185
<b>Atividades</b>	<b>412.031.424</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.200.372
20TP - Ativos Civis da União	383.115.755
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.226.297
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	489.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26417 - Instituto Federal da Paraíba	632.731.252
<b>Operações Especiais</b>	<b>181.334.635</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	98.556.276
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	82.778.359
<b>Atividades</b>	<b>451.396.617</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.449.851
20TP - Ativos Civis da União	421.303.611
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.664.046
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	141.955
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	837.154
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	622.951.299
<b>Operações Especiais</b>	<b>211.587.027</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	135.622.760
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	75.964.267
<b>Atividades</b>	<b>411.364.272</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.571.676
20TP - Ativos Civis da União	380.643.147
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.172.289
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	77.160
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	900.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	520.483.357
<b>Operações Especiais</b>	<b>108.400.575</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	37.365.107
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	71.035.468
<b>Atividades</b>	<b>412.082.782</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.449.213
20TP - Ativos Civis da União	381.495.105
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.860.100
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	274.113
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.004.251

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26420 - Instituto Federal Farroupilha	335.528.571
<b>Operações Especiais</b>	<b>70.837.815</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	23.337.665
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	47.500.150
<b>Atividades</b>	<b>264.690.756</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.230.842
20TP - Ativos Civis da União	246.128.301
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.731.613
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	240.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	360.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26421 - Instituto Federal de Rondônia	242.319.434
<b>Operações Especiais</b>	<b>40.265.930</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	7.736.391
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	32.529.539
<b>Atividades</b>	<b>202.053.504</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.127.423
20TP - Ativos Civis da União	185.576.982
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.010.010
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	220.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2.119.089
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26422 - Instituto Federal Catarinense	409.826.647
<b>Operações Especiais</b>	<b>89.482.833</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	32.499.870
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	56.982.963
<b>Atividades</b>	<b>320.343.814</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.468.999
20TP - Ativos Civis da União	296.939.464
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.999.113
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	240.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	536.238
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	160.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26423 - Instituto Federal de Sergipe	306.572.409
<b>Operações Especiais</b>	<b>98.339.551</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	59.397.156
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	38.942.395
<b>Atividades</b>	<b>208.232.858</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.913.584
20TP - Ativos Civis da União	191.325.452

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.872.222
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26424 - Instituto Federal do Tocantins	267.341.905
<b>Operações Especiais</b>	<b>45.007.268</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	5.433.480
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	39.573.788
<b>Atividades</b>	<b>222.334.637</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.806.049
20TP - Ativos Civis da União	203.573.714
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.454.874
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	100.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	400.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26425 - Instituto Federal do Acre	136.920.095
<b>Operações Especiais</b>	<b>21.261.956</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	935.025
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20.326.931
<b>Atividades</b>	<b>115.658.139</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	618.030
20TP - Ativos Civis da União	107.363.296
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.476.813
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26426 - Instituto Federal do Amapá	106.859.434
<b>Operações Especiais</b>	<b>15.451.736</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.317.771
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.133.965
<b>Atividades</b>	<b>91.407.698</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	808.750
20TP - Ativos Civis da União	83.758.789
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.258.843
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	559.716
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26427 - Instituto Federal da Bahia	659.235.649
<b>Operações Especiais</b>	<b>175.855.015</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	85.934.238
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	89.920.777
<b>Atividades</b>	<b>483.380.634</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.299.651



## Programas de Gestão e Manutenção

RS\$ 1,00

	Recursos de Todas as Fontes
PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	
20TP - Ativos Civis da União	448.863.854
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.759.878
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	250.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.207.251
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26428 - Instituto Federal de Brasília	262.996.978
<b>Operações Especiais</b>	<b>42.200.337</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	4.852.796
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	37.347.541
<b>Atividades</b>	<b>220.796.641</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.691.028
20TP - Ativos Civis da União	206.325.277
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.452.657
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	327.679
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26429 - Instituto Federal de Goiás	530.094.214
<b>Operações Especiais</b>	<b>145.400.306</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	74.249.188
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	71.151.118
<b>Atividades</b>	<b>384.693.908</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.317.417
20TP - Ativos Civis da União	358.962.972
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.963.519
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	450.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	214.833.391
<b>Operações Especiais</b>	<b>46.313.755</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	15.948.985
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	30.364.770
<b>Atividades</b>	<b>168.519.636</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.214.531
20TP - Ativos Civis da União	154.228.686
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.833.219
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	43.200
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26431 - Instituto Federal do Piauí	541.206.228
<b>Operações Especiais</b>	<b>128.676.293</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	55.619.395
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	73.056.898
<b>Atividades</b>	<b>412.529.935</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.011.227

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

	Recursos de Todas as Fontes
PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	
20TP - Ativos Cíveis da União	383.344.372
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.052.736
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26432 - Instituto Federal do Paraná	503.194.756
<b>Operações Especiais</b>	<b>82.969.381</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	9.706.580
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	73.262.801
<b>Atividades</b>	<b>420.225.375</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.505.617
20TP - Ativos Cíveis da União	391.922.129
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.344.009
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	103.620
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	250.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	100.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	497.124.047
<b>Operações Especiais</b>	<b>131.472.671</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	62.638.862
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	68.833.809
<b>Atividades</b>	<b>365.651.376</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.687.629
20TP - Ativos Cíveis da União	339.456.316
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.515.020
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	68.235
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	924.176
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26434 - Instituto Federal Fluminense	459.863.822
<b>Operações Especiais</b>	<b>149.278.233</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	92.191.541
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	57.086.692
<b>Atividades</b>	<b>310.585.589</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.815.126
20TP - Ativos Cíveis da União	288.107.613
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.582.850
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	80.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.000.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	698.383.759
<b>Operações Especiais</b>	<b>178.528.917</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	85.456.618
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	93.072.299

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Atividades	519.854.842
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.606.887
20TP - Ativos Civis da União	479.797.943
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	31.050.012
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.400.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	511.314.258
Operações Especiais	154.335.593
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	87.330.776
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	67.004.817
Atividades	356.978.665
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.600.164
20TP - Ativos Civis da União	330.984.924
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.871.977
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26437 - Instituto Federal de Roraima	148.410.236
Operações Especiais	42.223.054
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	23.814.557
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.408.497
Atividades	106.187.182
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.160.913
20TP - Ativos Civis da União	95.918.188
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.829.298
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	278.783
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	667.429.765
Operações Especiais	177.227.815
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	92.605.812
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	84.622.003
Atividades	490.201.950
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.135.303
20TP - Ativos Civis da União	456.152.514
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.206.898
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	67.582
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	389.653
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	250.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
26439 - Instituto Federal de São Paulo	1.064.623.700
Operações Especiais	225.036.409
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	87.580.363

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	137.456.046
<b>Atividades</b>	<b>839.587.291</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.780.106
20TP - Ativos Civis da União	775.720.892
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	55.254.286
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	332.007
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	275.262.607
<b>Operações Especiais</b>	<b>46.500.487</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.165.124
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	44.335.363
<b>Atividades</b>	<b>228.762.120</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.901.469
20TP - Ativos Civis da União	214.366.290
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.322.761
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	200.735.980
<b>Operações Especiais</b>	<b>36.076.034</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	5.127.122
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	30.948.912
<b>Atividades</b>	<b>164.659.946</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.783.957
20TP - Ativos Civis da União	152.427.071
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.848.918
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	600.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	142.670.954
<b>Operações Especiais</b>	<b>19.982.829</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.479.023
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.503.806
<b>Atividades</b>	<b>122.688.125</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.189.590
20TP - Ativos Civis da União	113.479.202
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.969.333
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	50.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	7.690.362.122
<b>Atividades</b>	<b>7.690.362.122</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2000 - Administração da Unidade	20.000.011

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	59.378.100
20TP - Ativos Civis da União	7.278.260.376
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	331.823.633
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	400.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.002
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	390.223.843
<b>Operações Especiais</b>	<b>62.350.600</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	62.350.600
<b>Atividades</b>	<b>327.873.243</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.411.692
20TP - Ativos Civis da União	305.831.617
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.629.934
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	112.972.470
<b>Operações Especiais</b>	<b>14.855.454</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	696.436
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.159.018
<b>Atividades</b>	<b>98.117.016</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	682.993
20TP - Ativos Civis da União	91.751.384
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.591.039
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	70.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	143.714.794
<b>Operações Especiais</b>	<b>19.457.893</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	970.593
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.487.300
<b>Atividades</b>	<b>124.256.901</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.071.796
20TP - Ativos Civis da União	115.986.136
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.771.469
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	127.500
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26449 - Universidade Federal do Cariri	135.979.583
<b>Operações Especiais</b>	<b>18.631.691</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.301.807
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	17.329.884
<b>Atividades</b>	<b>117.347.892</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.140.060

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20TP - Ativos Civis da União	110.167.589
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.760.243
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	280.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	124.471.826
<b>Operações Especiais</b>	<b>16.400.081</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.384.227
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15.015.854
<b>Atividades</b>	<b>108.071.745</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	796.428
20TP - Ativos Civis da União	101.587.341
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.310.376
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	27.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	350.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26452 - Universidade Federal de Catalão	105.779.732
<b>Operações Especiais</b>	<b>17.971.328</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	879.775
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	17.091.553
<b>Atividades</b>	<b>87.808.404</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	906.845
20TP - Ativos Civis da União	83.135.825
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.725.734
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	40.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26453 - Universidade Federal de Jataí	109.034.149
<b>Operações Especiais</b>	<b>17.321.040</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.037.244
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	16.283.796
<b>Atividades</b>	<b>91.713.109</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	995.878
20TP - Ativos Civis da União	86.553.036
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.145.319
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	18.876
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	108.861.003
<b>Operações Especiais</b>	<b>16.495.821</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.906.372
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.589.449
<b>Atividades</b>	<b>92.365.182</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	549.225
20TP - Ativos Civis da União	88.105.679

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.650.278
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	60.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	76.882.970
<b>Operações Especiais</b>	<b>12.177.339</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.072.097
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11.105.242
<b>Atividades</b>	<b>64.705.631</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	811.135
20TP - Ativos Civis da União	60.613.683
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.180.813
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	57.066.059
<b>Operações Especiais</b>	<b>11.146.317</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	991.263
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10.155.054
<b>Atividades</b>	<b>45.919.742</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	444.020
20TP - Ativos Civis da União	42.971.899
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.382.223
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	91.340.221
<b>Operações Especiais</b>	<b>15.732.826</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.103.960
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.628.866
<b>Atividades</b>	<b>75.607.395</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.000
20TP - Ativos Civis da União	72.134.215
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.349.580
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	90.000
<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	1.266.706.432
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	266.905.015
<b>Operações Especiais</b>	<b>18.613.179</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.337.609
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	17.275.570



## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Atividades	248.291.836
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	99.820.082
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.169.904
20TP - Ativos Civis da União	142.779.532
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.072.318
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	400.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	50.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	456.194.866
Operações Especiais	160.127.695
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	120.918.759
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	39.208.936
Atividades	296.067.171
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	141.471.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.002.710
20TP - Ativos Civis da União	145.848.150
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.425.311
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	320.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	340.645.541
Operações Especiais	142.872.145
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	107.569.072
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	35.303.073
Atividades	197.773.396
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.348.517
20TP - Ativos Civis da União	186.778.695
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.590.775
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	55.409
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	202.886.010
Operações Especiais	59.624.864
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	46.425.340
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.199.524
Atividades	143.261.146
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	58.464.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	850.721
20TP - Ativos Civis da União	79.345.416
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.565.009
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	36.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	75.000
Atividades	75.000
Ação	PLOA 2024

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV  
20AP - Serviços de Auditoria e Controle

Recursos de Todas as Fontes  
75.000

Órgão:	PLOA 2024
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15.077.940.466
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	794.042.391
<hr/>	
Operações Especiais	182.751.179
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	127.996.037
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	54.755.142
<hr/>	
Atividades	611.291.212
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	192.403.498
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.714.408
20TP - Ativos Civis da União	370.235.334
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	36.631.882
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.280.000
21EP - Retribuição no Exterior	1.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	2.026.090
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	5.624.272.595
<hr/>	
Operações Especiais	2.566.981.456
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.991.408.406
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	575.573.050
<hr/>	
Atividades	3.057.291.139
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	240.557.337
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	45.065.159
20TP - Ativos Civis da União	2.621.905.886
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	145.187.867
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.141.565
21EP - Retribuição no Exterior	3.333.325
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	100.000
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
30108 - Departamento de Polícia Federal	8.481.303.121
<hr/>	
Operações Especiais	3.505.163.727
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.641.191.761
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	863.971.966
<hr/>	
Atividades	4.976.139.394
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	782.527.306
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	45.204.016
20TP - Ativos Civis da União	3.923.046.266
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	160.632.751
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	18.000.000
21EP - Retribuição no Exterior	46.729.055

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV							Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)							16.016.196
Operações Especiais							1.529.060
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							811.772
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							717.288
Atividades							14.487.136
Ação							PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							107.374
20TP - Ativos Civis da União							13.220.918
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							735.644
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							423.200
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD							4.317.168
Operações Especiais							26.000
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							13.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							13.000
Atividades							4.291.168
Ação							PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							21.165
20TP - Ativos Civis da União							4.150.003
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							20.000
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							100.000
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
30907 - Fundo Penitenciário Nacional							157.988.995
Atividades							157.988.995
Ação							PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade							157.556.995
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							432.000
Órgão:							PLOA 2024
32000 - Ministério de Minas e Energia							2.378.954.210
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta							303.204.069
Projetos de Investimento							22.000.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024	
13E4 - Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II	160.810.377	2020	2025	0	0	20.000.000	
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil		0 2023	2025	0	0	2.000.000	
Operações Especiais							90.232.246
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							87.694.347
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							2.537.899
Atividades							190.971.823
Ação							PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade							61.500.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							2.157.660
20TP - Ativos Civis da União							71.051.107
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							7.363.056

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV							Recursos de Todas as Fontes
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							1.100.000
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação							32.000.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							800.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública							15.000.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM							535.716.077
<b>Projetos de Investimento</b>							<b>4.000.000</b>
<b>Ação</b>	<b>Custo Total Estimado</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Projeção 2025</b>	<b>Projeção 2026</b>	<b>PLOA 2024</b>	
125F - Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	655.244.000	2010	2039	0	0	4.000.000	
<b>Atividades</b>							<b>531.716.077</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
2000 - Administração da Unidade							39.900.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							23.224.345
20TP - Ativos Civis da União							443.545.942
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							21.045.790
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							1.400.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública							2.600.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)							388.464.163
<b>Operações Especiais</b>							<b>54.163.668</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							22.204.156
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							31.959.512
<b>Atividades</b>							<b>334.300.495</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
2000 - Administração da Unidade							103.495.973
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							2.636.594
20TP - Ativos Civis da União							221.051.970
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							6.865.958
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							250.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)							290.298.507
<b>Operações Especiais</b>							<b>32.359.392</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							9.529.130
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							22.830.262
<b>Atividades</b>							<b>257.939.115</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
2000 - Administração da Unidade							75.572.390
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							1.471.639
20TP - Ativos Civis da União							171.814.028
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							5.456.067
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							300.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							3.324.991
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE							185.170.923
<b>Atividades</b>							<b>185.170.923</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
2000 - Administração da Unidade							38.903.264

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV		Recursos de Todas as Fontes				
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			1.837.627			
20TP - Ativos Civis da União			137.749.338			
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			4.120.694			
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			60.000			
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			2.500.000			
Unidade Orçamentária:		PLOA 2024				
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM(*)		377.237.260				
Operações Especiais		112.803.938				
Ação		PLOA 2024				
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		85.451.431				
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		27.352.507				
Atividades		264.433.322				
Ação		PLOA 2024				
2000 - Administração da Unidade		59.853.250				
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		2.906.842				
20TP - Ativos Civis da União		173.086.163				
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		12.029.805				
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		580.000				
21F6 - Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação		15.977.262				
Unidade Orçamentária:		PLOA 2024				
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP		298.863.211				
Atividades		298.863.211				
Ação		PLOA 2024				
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		15.039.616				
20TP - Ativos Civis da União		268.077.839				
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		15.745.756				
Órgão:		PLOA 2024				
33000 - Ministério da Previdência Social		13.700.663.568				
Unidade Orçamentária:		PLOA 2024				
33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta		2.624.939.541				
Projetos de Investimento		100.000				
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
163M - Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20	0	2023	2025	0	0	100.000
Operações Especiais						1.382.453.728
Ação						PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						1.210.853.728
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						171.600.000
Atividades						1.242.385.813
Ação						PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade						81.532.811
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						36.626.085
20TP - Ativos Civis da União						1.051.287.185
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						70.914.732
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						500.000
21FS - Gestão das Políticas de Previdência Social						1.525.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social						11.029.844.822

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Operações Especiais							6.251.029.213
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							5.650.892.650
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							600.136.563
Atividades							4.778.815.609
Ação							PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade							108.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							92.788.914
20TP - Ativos Civis da União							2.888.079.545
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							195.728.606
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							450.000
21EU - Pagamentos extraordinários do Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social – PEFPS							129.908.544
21FT - Atendimento da Clientela Previdenciária							1.363.860.000
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar							45.879.205
Operações Especiais							5.487.079
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							3.375.229
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							2.111.850
Atividades							40.392.126
Ação							PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade							16.086.619
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							340.644
20TP - Ativos Civis da União							22.771.118
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							802.674
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							391.071
Órgão:							PLOA 2024
35000 - Ministério das Relações Exteriores							3.539.640.481
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta							3.529.598.826
Projetos de Investimento							104.000.001
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024	
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil		0 2023	2025	0	0	104.000.001	
Operações Especiais							673.211.487
Ação							PLOA 2024
00PK - Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior							88.519.678
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							449.264.335
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							135.427.474
Atividades							2.752.387.338
Ação							PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade							451.767.765
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							173.746.242
20TP - Ativos Civis da União							322.867.869
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							514.088.078
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							379.002.317
21EP - Retribuição no Exterior							910.915.067
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão							10.041.655
Operações Especiais							2.497.677

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV		Recursos de Todas as Fontes
Ação		PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		1.553.565
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		944.112
Atividades		7.543.978
Ação		PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		79.813
20TP - Ativos Civis da União		7.018.984
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		445.181
Órgão:		PLOA 2024
36000 - Ministério da Saúde		22.101.712.436
Unidade Orçamentária:		PLOA 2024
36201 - Fundação Oswaldo Cruz		1.804.010.719
Operações Especiais		636.029.797
Ação		PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		417.450.150
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		218.579.647
Atividades		1.167.980.922
Ação		PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade		138.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		12.297.717
20TP - Ativos Civis da União		976.486.055
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		41.197.150
Unidade Orçamentária:		PLOA 2024
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO		1.696.891.449
Atividades		1.696.891.449
Ação		PLOA 2024
20TP - Ativos Civis da União		1.605.257.658
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		91.633.791
Unidade Orçamentária:		PLOA 2024
36211 - Fundação Nacional de Saúde		1.958.714.129
Operações Especiais		1.548.428.416
Ação		PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		1.505.991.639
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		42.436.777
Atividades		410.285.713
Ação		PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade		125.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		24.486.684
20TP - Ativos Civis da União		233.560.402
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		22.638.627
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		300.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		2.300.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública		2.000.000
Unidade Orçamentária:		PLOA 2024
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)		843.712.310
Operações Especiais		271.176.659
Ação		PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		204.863.165



## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							66.313.494
<b>Atividades</b>							<b>572.535.651</b>
<hr/>							
<b>Ação</b>							
2000 - Administração da Unidade							159.872.469
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							4.594.072
20TP - Ativos Civis da União							390.855.476
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							13.563.634
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							650.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							3.000.000
<hr/>							
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)							251.958.311
<hr/>							
<b>Operações Especiais</b>							<b>43.976.335</b>
<hr/>							
<b>Ação</b>							
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							10.940.865
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							33.035.470
<b>Atividades</b>							<b>207.981.976</b>
<hr/>							
<b>Ação</b>							
2000 - Administração da Unidade							35.860.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							1.160.760
20TP - Ativos Civis da União							160.562.681
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							5.358.535
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							240.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							1.600.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública							3.200.000
<hr/>							
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
36901 - Fundo Nacional de Saúde							15.546.425.518
<hr/>							
<b>Projetos de Investimento</b>							<b>38.000.000</b>
<hr/>							
<b>Ação</b>	<b>Custo Total Estimado</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Projeção 2025</b>	<b>Projeção 2026</b>		<b>PLOA 2024</b>
15WP - Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios)	98.336.493	2020	2024	0	0		30.000.000
163M - Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20		0	2023	2025	0	0	8.000.000
<b>Operações Especiais</b>							<b>9.922.996.835</b>
<hr/>							
<b>Ação</b>							
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							9.173.898.842
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							749.097.993
<b>Atividades</b>							<b>5.585.428.683</b>
<hr/>							
<b>Ação</b>							
2000 - Administração da Unidade							488.720.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							166.519.851
20TP - Ativos Civis da União							4.207.362.538
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							422.226.294
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							2.000.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							7.600.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública							291.000.000
<hr/>							
<b>Órgão:</b>							<b>PLOA 2024</b>
37000 - Controladoria-Geral da União							1.244.133.334
<hr/>							
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta							1.244.133.334

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Projetos de Investimento							3.772.740
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024	
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil		0 2023	2025	0	0	3.772.740	
Operações Especiais							407.291.300
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						280.131.917	
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						127.159.383	
Atividades							833.069.294
Ação							PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						6.293.208	
20TP - Ativos Civis da União						806.347.329	
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						19.738.757	
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						690.000	
<b>Órgão:</b>							<b>PLOA 2024</b>
39000 - Ministério dos Transportes							5.863.491.041
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta							3.142.680.325
Projetos de Investimento							4.800.000
Ação							PLOA 2024
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil		0 2023	2025	0	0	4.800.000	
Operações Especiais							2.768.359.812
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						2.761.121.987	
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						7.237.825	
Atividades							369.520.513
Ação							PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade						132.507.940	
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						15.326.348	
20TP - Ativos Civis da União						134.786.941	
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes						36.021.519	
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						16.008.993	
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						800.000	
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação						29.068.772	
4641 - Publicidade de Utilidade Pública						5.000.000	
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.							370.885.965
Projetos de Investimento							8.401.135
Ação							PLOA 2024
15ZX - Implantação da Plataforma para o desenvolvimento e Hospedagem de Tecnologia Digital para o Documento Eletrônico de Transporte - DT-e	222.000.000	2023	2028	65.334.563	65.334.563	8.401.135	
Atividades							362.484.830
Ação							PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade						45.833.610	
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						5.231.375	
20TP - Ativos Civis da União						159.801.719	
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes						98.334.321	
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						9.646.170	
218S - Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura						240.000	
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação						43.397.635	

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)							489.401.584
Operações Especiais							65.962.936
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							28.128.685
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							37.834.251
Atividades							423.438.648
Ação							PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade							114.757.159
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							1.989.051
20TP - Ativos Civis da União							214.206.530
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							8.652.783
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							1.007.040
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação							82.826.085
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT							1.778.023.167
Projetos de Investimento							4.550.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024	
15P7 - Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	50.000.000	2012	2027	10.000.000	10.000.000	4.550.000	
Operações Especiais							354.118.479
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							261.215.487
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							92.902.992
Atividades							1.419.354.688
Ação							PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade							346.110.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							5.187.573
20TP - Ativos Civis da União							447.940.648
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes							387.795.604
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							19.770.863
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							260.000
218S - Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura							110.000.000
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação							85.590.000
869V - Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários							16.700.000
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET							82.500.000
Atividades							82.500.000
Ação							PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade							2.500.000
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação							70.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública							10.000.000
Órgão:							PLOA 2024
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego							3.486.048.700
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta							3.377.267.551
Projetos de Investimento							7.000.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024	

## Programas de Gestão e Manutenção

RS\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV							Recursos de Todas as Fontes
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	0	2023	2025	0	0		7.000.000
<b>Operações Especiais</b>							1.790.382.744
<b>Ação</b>							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							1.554.476.866
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							235.905.878
<b>Atividades</b>							1.579.884.807
<b>Ação</b>							PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade							133.809.811
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							12.558.287
20TP - Ativos Civis da União							1.088.386.230
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							47.075.942
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							2.426.763
21AX - Gestão das Políticas de Trabalho							54.331.729
21BW - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União							61.096.548
21BX - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União							69.761.976
4815 - Funcionamento das Unidades Descentralizadas							110.437.521
<b>Unidade Orçamentária:</b>							PLOA 2024
40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho							108.781.149
<b>Operações Especiais</b>							58.440.967
<b>Ação</b>							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							51.174.318
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							7.266.649
<b>Atividades</b>							50.340.182
<b>Ação</b>							PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade							15.049.086
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							439.881
20TP - Ativos Civis da União							33.072.462
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							1.478.753
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							300.000
<b>Órgão:</b>							PLOA 2024
41000 - Ministério das Comunicações							960.685.935
<b>Unidade Orçamentária:</b>							PLOA 2024
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta							170.424.916
<b>Projetos de Investimento</b>							15.000.000
<b>Ação</b>	<b>Custo Total Estimado</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Projeção 2025</b>	<b>Projeção 2026</b>		PLOA 2024
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	15.000.000	2023	2025	1.000.000	0		15.000.000
<b>Operações Especiais</b>							2.606.114
<b>Ação</b>							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							664.109
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							1.942.005
<b>Atividades</b>							152.818.802
<b>Ação</b>							PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade							82.362.779
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							4.008.590
20TP - Ativos Civis da União							53.927.783
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							3.469.329
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							550.321
4641 - Publicidade de Utilidade Pública							8.500.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV							Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)							580.698.183
Operações Especiais							85.368.608
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							32.134.050
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							53.234.558
Atividades							495.329.575
Ação							PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade							138.071.312
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							3.371.863
20TP - Ativos Civis da União							341.480.299
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							11.596.101
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							810.000
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS							209.562.836
Atividades							209.562.836
Ação							PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade							54.916.865
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							5.039.256
20TP - Ativos Civis da União							143.113.096
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							6.325.072
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							168.547
Órgão:							PLOA 2024
42000 - Ministério da Cultura							1.150.550.565
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta							296.561.689
Projetos de Investimento							7.000.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024	
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	7.000.000	2023	2025	0	0	7.000.000	
Operações Especiais							45.884.343
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							39.135.393
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							6.748.950
Atividades							243.677.346
Ação							PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade							165.502.137
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							1.539.976
20TP - Ativos Civis da União							68.139.042
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							7.496.191
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							1.000.000
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa							52.635.368
Operações Especiais							24.608.376
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							21.186.074
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							3.422.302
Atividades							28.026.992
Ação							PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade							9.837.111

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	296.445
20TP - Ativos Civis da União	16.898.776
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	994.660
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	100.752.480
<b>Operações Especiais</b>	<b>43.017.260</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	37.573.562
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.443.698
<b>Atividades</b>	<b>57.735.220</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2000 - Administração da Unidade	25.889.934
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	714.857
20TP - Ativos Civis da União	27.888.386
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.242.043
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
42203 - Fundação Cultural Palmares	22.317.919
<b>Operações Especiais</b>	<b>2.918.110</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.198.430
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	719.680
<b>Atividades</b>	<b>19.399.809</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2000 - Administração da Unidade	12.850.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	90.724
20TP - Ativos Civis da União	5.891.991
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	417.094
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	150.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	325.229.529
<b>Operações Especiais</b>	<b>113.027.759</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	95.353.336
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	17.674.423
<b>Atividades</b>	<b>212.201.770</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2000 - Administração da Unidade	95.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.155.824
20TP - Ativos Civis da União	103.735.591
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.910.355
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	200.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.200.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
42205 - Fundação Nacional de Artes	91.838.588
<b>Operações Especiais</b>	<b>34.312.044</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	31.048.576
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	3.263.468
<b>Atividades</b>	<b>57.526.544</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

							Recursos de Todas as Fontes
PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV							
2000 - Administração da Unidade							33.650.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							543.888
20TP - Ativos Civis da União							20.961.957
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							1.870.699
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							500.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE							153.305.433
<b>Operações Especiais</b>							<b>18.028.907</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							3.586.518
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							14.442.389
<b>Atividades</b>							<b>135.276.526</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
2000 - Administração da Unidade							41.873.498
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							569.649
20TP - Ativos Civis da União							87.873.336
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							3.165.141
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							294.902
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							500.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública							1.000.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
42207 - Instituto Brasileiro de Museus							107.909.559
<b>Operações Especiais</b>							<b>35.621.235</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							28.357.641
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							7.263.594
<b>Atividades</b>							<b>72.288.324</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
2000 - Administração da Unidade							28.180.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							669.992
20TP - Ativos Civis da União							39.567.093
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							3.791.239
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							80.000
<b>Órgão:</b>							<b>PLOA 2024</b>
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima							2.308.169.527
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta							212.240.370
<b>Projetos de Investimento</b>							<b>4.000.000</b>
<b>Ação</b>	<b>Custo Total Estimado</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Projeção 2025</b>	<b>Projeção 2026</b>	<b>PLOA 2024</b>	
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil		0	2023 2025	0	0	4.000.000	
<b>Operações Especiais</b>							<b>34.456.446</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							17.941.194
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							16.515.252
<b>Atividades</b>							<b>173.783.924</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
2000 - Administração da Unidade							60.507.790
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							1.003.962
20TP - Ativos Civis da União							104.366.313



## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.939.649
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.060.600
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.905.610
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	44.760.283
<b>Operações Especiais</b>	<b>3.788.291</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	3.775.291
<b>Atividades</b>	<b>40.971.992</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2000 - Administração da Unidade	16.090.771
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	166.572
20TP - Ativos Civis da União	23.563.472
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.051.177
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	100.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.449.080.295
<b>Operações Especiais</b>	<b>753.504.947</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	660.374.416
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	93.130.531
<b>Atividades</b>	<b>695.575.348</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2000 - Administração da Unidade	212.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.131.762
20TP - Ativos Civis da União	447.575.514
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26.468.072
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	400.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	76.811.854
<b>Operações Especiais</b>	<b>27.127.308</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	21.050.666
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6.076.642
<b>Atividades</b>	<b>49.684.546</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2000 - Administração da Unidade	26.455.319
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	384.210
20TP - Ativos Civis da União	21.307.794
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.517.223
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	20.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	525.086.725
<b>Operações Especiais</b>	<b>179.173.384</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	120.710.395
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	58.462.989
<b>Atividades</b>	<b>345.913.341</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV		Recursos de Todas as Fontes
2000 - Administração da Unidade		60.500.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		3.263.517
20TP - Ativos Civis da União		267.835.461
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		13.914.363
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		400.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>PLOA 2024</b>
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA		150.000
<b>Atividades</b>		<b>150.000</b>
<b>Ação</b>		<b>PLOA 2024</b>
2000 - Administração da Unidade		150.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>PLOA 2024</b>
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima		40.000
<b>Atividades</b>		<b>40.000</b>
<b>Ação</b>		<b>PLOA 2024</b>
2000 - Administração da Unidade		40.000
<b>Órgão:</b>		<b>PLOA 2024</b>
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos		5.245.319.110
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>PLOA 2024</b>
46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta		5.152.521.921
<b>Operações Especiais</b>		<b>2.797.928.090</b>
<b>Ação</b>		<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		2.611.943.807
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		185.984.283
<b>Atividades</b>		<b>2.354.593.831</b>
<b>Ação</b>		<b>PLOA 2024</b>
2000 - Administração da Unidade		856.601.734
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		16.267.435
20TP - Ativos Civis da União		1.426.252.750
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		38.847.698
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.600.000
216Q - Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas		13.524.214
21EP - Retribuição no Exterior		1.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública		500.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>PLOA 2024</b>
46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública		92.797.189
<b>Operações Especiais</b>		<b>14.547.741</b>
<b>Ação</b>		<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		11.040.731
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		3.507.010
<b>Atividades</b>		<b>78.249.448</b>
<b>Ação</b>		<b>PLOA 2024</b>
2000 - Administração da Unidade		29.972.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		390.931
20TP - Ativos Civis da União		36.077.825
20U9 - Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos		7.939.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.844.692
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		175.000
216R - Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações		1.850.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:						PLOA 2024
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento						3.239.027.958
Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta						312.532.181
Operações Especiais						37.215.971
Ação						PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						4.908.865
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						32.307.106
Atividades						275.316.210
Ação						PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade						60.222.400
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						1.615.872
20TP - Ativos Civis da União						206.908.075
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						4.869.863
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						700.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública						1.000.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada						413.345.306
Operações Especiais						251.058.561
Ação						PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						229.156.993
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						21.901.568
Atividades						162.286.745
Ação						PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade						49.153.846
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						1.830.827
20TP - Ativos Civis da União						108.356.659
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						2.945.413
Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística						2.513.150.471
Operações Especiais						1.471.706.314
Ação						PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						1.334.967.231
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						136.739.083
Atividades						1.041.444.157
Ação						PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade						149.380.590
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						17.329.282
20TP - Ativos Civis da União						784.407.210
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						90.327.075
Órgão:						PLOA 2024
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar						2.615.763.627
Unidade Orçamentária:						PLOA 2024
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta						101.561.194
Projetos de Investimento						1.700.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV						Recursos de Todas as Fontes		
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	0	2023	2025	0	0	1.700.000		
Operações Especiais							4.099.494	
Ação							PLOA 2024	
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						1.000.000		
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						3.099.494		
Atividades							95.761.700	
Ação							PLOA 2024	
2000 - Administração da Unidade						55.800.001		
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						218.278		
20TP - Ativos Civis da União						34.665.889		
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						1.877.532		
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						700.000		
4641 - Publicidade de Utilidade Pública						2.500.000		
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024	
49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA						1.480.241.883		
Operações Especiais							829.645.323	
Ação							PLOA 2024	
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						747.626.607		
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						82.018.716		
Atividades							650.596.560	
Ação							PLOA 2024	
2000 - Administração da Unidade						206.226.800		
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						13.642.269		
20TP - Ativos Civis da União						401.400.469		
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						28.686.992		
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						640.030		
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024	
49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB						1.033.960.550		
Atividades							1.033.960.550	
Ação							PLOA 2024	
2000 - Administração da Unidade						119.603.505		
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						61.996.954		
20TP - Ativos Civis da União						804.757.585		
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						47.102.506		
4641 - Publicidade de Utilidade Pública						500.000		
Órgão:							PLOA 2024	
51000 - Ministério do Esporte						93.810.180		
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024	
51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta						93.810.180		
Projetos de Investimento							46.028	
Ação							PLOA 2024	
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil		0	2023	2025	0	0	46.028	
Operações Especiais							1.037.800	
Ação							PLOA 2024	
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							13.000	
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							1.024.800	
Atividades							92.726.352	
Ação							PLOA 2024	

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2000 - Administração da Unidade	83.746.028
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	698.001
20TP - Ativos Civis da União	3.660.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.612.323
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	10.000
<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>52000 - Ministério da Defesa</b>	<b>106.745.484.389</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta</b>	<b>243.965.476</b>
<b>Operações Especiais</b>	<b>20.784.062</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	18.239.091
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.544.971
<b>Atividades</b>	<b>223.181.414</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2000 - Administração da Unidade	126.636.854
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.455.742
20TP - Ativos Civis da União	73.697.133
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.913.855
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	509.820
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	900.000
21EP - Retribuição no Exterior	5.068.010
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>52111 - Comando da Aeronáutica</b>	<b>23.667.242.443</b>
<b>Operações Especiais</b>	<b>6.632.553.421</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0179 - Pensões Militares da União	5.325.391.656
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.215.593.860
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	91.567.905
<b>Atividades</b>	<b>17.034.689.022</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2000 - Administração da Unidade	109.890.007
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	189.992.548
20TP - Ativos Civis da União	440.962.218
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	667.016.589
214H - Inativos Militares da União	8.067.299.650
21EP - Retribuição no Exterior	149.763.068
2865 - Suprimento de Fardamento	49.427.327
2867 - Ativos Militares da União	7.360.337.615
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>52121 - Comando do Exército</b>	<b>50.518.188.136</b>
<b>Operações Especiais</b>	<b>15.834.295.801</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0179 - Pensões Militares da União	14.492.062.584
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.259.533.743
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	82.699.474
<b>Atividades</b>	<b>34.683.892.335</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2000 - Administração da Unidade	472.101.766

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20TP - Ativos Cíveis da União	416.576.212
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.789.300.377
214H - Inativos Militares da União	14.754.071.422
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	44.914.652
21EP - Retribuição no Exterior	196.607.823
2865 - Suprimento de Fardamento	318.054.770
2867 - Ativos Militares da União	16.690.535.313
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.730.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
52131 - Comando da Marinha	27.508.264.731
<b>Operações Especiais</b>	<b>7.843.937.265</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0179 - Pensões Militares da União	6.692.487.342
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	1.082.527.056
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	68.922.867
<b>Atividades</b>	<b>19.664.327.466</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	317.210.711
20TP - Ativos Cíveis da União	372.155.813
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	937.436.283
214H - Inativos Militares da União	8.908.131.034
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	75.000.000
21EP - Retribuição no Exterior	190.942.995
2865 - Suprimento de Fardamento	86.552.484
2867 - Ativos Militares da União	8.776.898.146
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	8.570.192
<b>Operações Especiais</b>	<b>4.665.308</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
00UF - Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Aeronáutica	4.500.000
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	165.308
<b>Atividades</b>	<b>3.904.884</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2000 - Administração da Unidade	2.200.000
20TP - Ativos Cíveis da União	1.582.278
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	122.606
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	275.059.318
<b>Atividades</b>	<b>275.059.318</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2000 - Administração da Unidade	45.279.500
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.996.205
20TP - Ativos Cíveis da União	202.046.379
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.737.234
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
52222 - Fundação Osório	29.767.727
<b>Operações Especiais</b>	<b>9.937.018</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	7.672.821
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.264.197

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Atividades	19.830.709
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	4.454.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	74.078
20TP - Ativos Civis da União	11.624.102
20XS - Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório	3.046.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	632.529
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	6.069.591
Operações Especiais	5.325.271
Ação	PLOA 2024
00M5 - Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha	3.000.000
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.283.320
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	41.951
Atividades	744.320
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	433.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	61.814
20TP - Ativos Civis da União	213.673
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.833
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	428.956.986
Atividades	428.956.986
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.169.819
20TP - Ativos Civis da União	395.903.278
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.883.889
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52901 - Fundo do Ministério da Defesa	2.317.112
Atividades	2.317.112
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	2.317.112
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	275.637.361
Operações Especiais	56.256.668
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	39.235.664
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	17.021.004
Atividades	219.380.693
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	40.036.569
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.179.786
20TP - Ativos Civis da União	109.875.512
20XT - Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas	39.869.841
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.418.985
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52911 - Fundo Aeronáutico	615.099.780
Atividades	615.099.780
Ação	PLOA 2024



## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV							Recursos de Todas as Fontes
2000 - Administração da Unidade							155.259.724
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							380.542.583
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							40.000.000
21D0 - Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares							39.297.473
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
52921 - Fundo do Exército							2.354.250.438
<b>Projetos de Investimento</b>							<b>9.600.000</b>
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024	
15F1 - Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	130.433.406	2016	2026	5.500.000	5.940.000	9.600.000	
<b>Atividades</b>							<b>2.344.650.438</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
2000 - Administração da Unidade							131.210.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							2.203.090.438
21D0 - Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares							9.600.000
2522 - Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos							750.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
52931 - Fundo Naval							812.095.098
<b>Atividades</b>							<b>812.095.098</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
2000 - Administração da Unidade							290.074.453
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							520.220.645
21D0 - Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares							1.800.000
<b>Órgão:</b>							<b>PLOA 2024</b>
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional							1.952.605.050
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta							236.523.375
<b>Projetos de Investimento</b>							<b>5.500.000</b>
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024	
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil		0	2023	2025	0	0	5.500.000
<b>Operações Especiais</b>							<b>18.441.813</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							8.951.592
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							9.490.221
<b>Atividades</b>							<b>212.581.562</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
2000 - Administração da Unidade							108.800.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							1.614.783
20TP - Ativos Civis da União							85.183.239
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							7.283.540
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							700.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública							9.000.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF							733.406.940
<b>Atividades</b>							<b>733.406.940</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
2000 - Administração da Unidade							56.341.760
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							22.962.936

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV		Recursos de Todas as Fontes
20TP - Ativos Cíveis da União		629.910.798
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		23.191.446
2869 - Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias		1.000.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>PLOA 2024</b>
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia		44.927.659
<b>Operações Especiais</b>		<b>13.454.922</b>
<b>Ação</b>		<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União		10.616.710
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		2.838.212
<b>Atividades</b>		<b>31.472.737</b>
<b>Ação</b>		<b>PLOA 2024</b>
2000 - Administração da Unidade		12.800.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.336.957
20TP - Ativos Cíveis da União		15.765.746
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.370.034
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		200.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>PLOA 2024</b>
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste		60.629.373
<b>Operações Especiais</b>		<b>12.171.731</b>
<b>Ação</b>		<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União		8.215.363
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		3.956.368
<b>Atividades</b>		<b>48.457.642</b>
<b>Ação</b>		<b>PLOA 2024</b>
2000 - Administração da Unidade		19.389.808
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		419.398
20TP - Ativos Cíveis da União		26.724.296
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.691.926
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		232.214
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>PLOA 2024</b>
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS		695.129.053
<b>Operações Especiais</b>		<b>594.350.575</b>
<b>Ação</b>		<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União		581.997.104
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		12.353.471
<b>Atividades</b>		<b>100.778.478</b>
<b>Ação</b>		<b>PLOA 2024</b>
2000 - Administração da Unidade		23.200.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		4.227.323
20TP - Ativos Cíveis da União		66.335.189
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		7.015.966
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>PLOA 2024</b>
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO		31.507.579
<b>Operações Especiais</b>		<b>1.402.739</b>
<b>Ação</b>		<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União		139.958
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		1.262.781
<b>Atividades</b>		<b>30.104.840</b>
<b>Ação</b>		<b>PLOA 2024</b>
2000 - Administração da Unidade		19.000.000

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	257.370
20TP - Ativos Civis da União	9.863.450
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	824.020
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	160.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)	150.481.071

Operações Especiais	21.854.586
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	6.931.821
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.922.765
Atividades	128.626.485
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	29.818.437
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	717.828
20TP - Ativos Civis da União	95.042.149
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.728.071
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	320.000

Órgão:	PLOA 2024
54000 - Ministério do Turismo	158.274.533

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	158.274.533

Projetos de Investimento	5.723.000					
Ação	PLOA 2024					
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	5.723.000					
Projeto	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
	0	2023	2025	0	0	5.723.000
Operações Especiais	28.477.919					
Ação	PLOA 2024					
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	23.277.919					
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.200.000					
Atividades	124.073.614					
Ação	PLOA 2024					
2000 - Administração da Unidade	83.500.000					
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	453.828					
20TP - Ativos Civis da União	36.388.884					
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.230.902					
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	500.000					

Órgão:	PLOA 2024
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	660.858.581

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	660.858.581

Projetos de Investimento	4.000.000					
Ação	PLOA 2024					
163M - Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20	4.000.000					
Projeto	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
	0	2023	2025	0	0	4.000.000
Operações Especiais	16.747.770					
Ação	PLOA 2024					
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	7.716.670					
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.031.100					

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Atividades	640.110.811
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	256.523.763
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	698.001
20TP - Ativos Civis da União	126.260.504
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.612.323
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.371.278
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	600.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	140.211.271
4907 - Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome	108.833.671
Órgão:	PLOA 2024
56000 - Ministério das Cidades	1.486.118.027
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	338.282.224
Operações Especiais	74.862.359
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	68.703.752
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6.158.607
Atividades	263.419.865
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	139.004.182
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.619.218
20TP - Ativos Civis da União	41.564.965
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.231.500
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	60.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	344.849.653
Atividades	344.849.653
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	18.548.016
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.824.941
20TP - Ativos Civis da União	172.828.548
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.196.166
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	51.982
2843 - Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	131.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	150.000
6438 - Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos	250.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	802.986.150
Atividades	802.986.150
Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	21.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.826.211
20TP - Ativos Civis da União	434.285.305
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	45.874.634
2843 - Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	277.429.997
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	220.000
6438 - Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos	1.350.003

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:							PLOA 2024
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura							144.278.654
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta							144.278.654
Projetos de Investimento							1.741.785
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024	
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil		0 2023	2025	0	0	1.741.785	
Operações Especiais							3.181.981
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							1.000.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							2.181.981
Atividades							139.354.888
Ação							PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade							88.276.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							98.565
20TP - Ativos Civis da União							24.278.140
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							1.702.183
4641 - Publicidade de Utilidade Pública							25.000.000
Órgão:							PLOA 2024
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República							15.509.512
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República							15.509.512
Operações Especiais							26.000
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							13.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							13.000
Atividades							15.483.512
Ação							PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade							5.978.029
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							57.000
20TP - Ativos Civis da União							8.868.529
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							439.954
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							140.000
Órgão:							PLOA 2024
63000 - Advocacia-Geral da União							3.934.412.033
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
63101 - Advocacia-Geral da União							3.934.412.033
Operações Especiais							1.313.357.838
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							962.446.030
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							350.911.808
Atividades							2.621.054.195
Ação							PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							33.168.372
20TP - Ativos Civis da União							2.501.208.321
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							83.147.241

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.000.000
218Y - Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas	2.530.261

Órgão:	PLOA 2024
65000 - Ministério das Mulheres	118.532.270

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	118.532.270

Projetos de Investimento	7.397.739
--------------------------	-----------

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	0	2023	2025	0	0	7.397.739

Operações Especiais	1.234.481
---------------------	-----------

Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.000.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	234.481

Atividades	109.900.050
------------	-------------

Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	80.913.219
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	73.284
20TP - Ativos Civis da União	11.558.828
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	663.635
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.320.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	15.371.084

Órgão:	PLOA 2024
67000 - Ministério da Igualdade Racial	53.378.185

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	53.378.185

Projetos de Investimento	1.000.000
--------------------------	-----------

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	0	2023	2025	0	0	1.000.000

Operações Especiais	1.124.462
---------------------	-----------

Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.000.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	124.462

Atividades	51.253.723
------------	------------

Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	39.206.020
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.000
20TP - Ativos Civis da União	11.445.703
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	600.000

Órgão:	PLOA 2024
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	919.548.661

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	216.857.330

Projetos de Investimento	415.000
--------------------------	---------

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
------	----------------------	--------	---------	---------------	---------------	-----------

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV						Recursos de Todas as Fontes	
15P7 - Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	16.388.109	2024	2026	8.094.054	8.094.055	200.000	
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	0	2023	2025	0	0	215.000	
Operações Especiais							3.924.257
Ação							PLOA 2024
00QP - Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR							1.500.000
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							1.000.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							1.424.257
Atividades							212.518.073
Ação							PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade							46.826.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							259.776
20TP - Ativos Civis da União							35.989.829
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes							88.110.725
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							1.216.084
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							600.000
218S - Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura							1.000.000
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação							18.000.000
21GV - Estudo, Projetos, Planejamento e Gestão de Infraestrutura de Transportes Aquaviário							5.515.659
4641 - Publicidade de Utilidade Pública							15.000.000
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ							181.317.545
Operações Especiais							25.483.315
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							11.536.434
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							13.946.881
Atividades							155.834.230
Ação							PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade							51.386.464
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							900.042
20TP - Ativos Civis da União							95.145.735
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes							4.900.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							3.301.989
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							200.000
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC							508.657.832
Operações Especiais							82.072.406
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							30.067.999
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							52.004.407
Atividades							426.585.426
Ação							PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade							74.699.212
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							2.610.384
20TP - Ativos Civis da União							332.050.330
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							12.554.969
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							2.000.000
21EP - Retribuição no Exterior							2.670.531
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM							2.715.954
Operações Especiais							1.215.954



## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0095 - Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação	1.000.000
09FC - Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004	195.954
09JF - Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)	20.000
<b>Atividades</b>	<b>1.500.000</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	1.500.000
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	10.000.000
<b>Atividades</b>	<b>10.000.000</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	10.000.000
<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
71000 - Encargos Financeiros da União	1.844.346.312
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	1.838.346.312
<b>Atividades</b>	<b>1.838.346.312</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.030.831.125
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	807.515.187
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	6.000.000
<b>Atividades</b>	<b>6.000.000</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
216G - Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR	6.000.000
<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	7.070.112.383
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	7.070.112.383
<b>Operações Especiais</b>	<b>3.416.193.481</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0179 - Pensões Militares da União	924.110.057
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.152.652.710
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	339.430.714
<b>Atividades</b>	<b>3.653.918.902</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.697.986
20TP - Ativos Civis da União	2.363.390.456
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	141.180.327
214H - Inativos Militares da União	1.018.414.450
21EZ - Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios	60.627.416
2867 - Ativos Militares da União	41.541.941
8567 - Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)	11.066.326

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:							PLOA 2024
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania							173.160.835
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta							173.160.835
Projetos de Investimento							80.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024	
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	80.000	2024	2024	0	0	80.000	
Operações Especiais							1.798.888
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							1.300.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							498.888
Atividades							171.281.947
Ação							PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade							112.999.235
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							987.084
20TP - Ativos Civis da União							50.572.656
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							3.524.216
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							2.004.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública							1.194.756
Órgão:							PLOA 2024
83000 - Banco Central do Brasil							3.975.422.021
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
83201 - Banco Central do Brasil - BACEN							3.975.422.021
Operações Especiais							2.214.986.254
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							2.026.775.920
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							188.210.334
Atividades							1.760.435.767
Ação							PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade							168.435.166
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							215.831.453
20TP - Ativos Civis da União							1.342.732.901
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							33.095.447
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							340.800
Órgão:							PLOA 2024
84000 - Ministério dos Povos Indígenas							642.709.015
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta							72.309.634
Operações Especiais							5.484.705
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							2.000.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							3.484.705
Atividades							66.824.929
Ação							PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade							46.981.107
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							392.203
20TP - Ativos Civis da União							12.761.294

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.557.025
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.133.300
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	3.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
84201 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	570.399.381

Projetos de Investimento	531.066
--------------------------	---------

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
155L - Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas	531.066	2024	2024	0	0	531.066

Operações Especiais	249.278.185
---------------------	-------------

Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	220.124.450
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	29.153.735

Atividades	320.590.130
------------	-------------

Ação	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	133.723.242
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.999.504
20TP - Ativos Civis da União	169.064.873
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.552.511
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	250.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	58.909.379.602

Órgão:	PLOA 2024
10000 - Supremo Tribunal Federal	888.048.576

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
10101 - Supremo Tribunal Federal	888.048.576

Operações Especiais	242.218.261
---------------------	-------------

Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	183.047.438
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	59.170.823

Atividades	645.830.315
------------	-------------

Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.507.516
20TP - Ativos Civis da União	341.788.568
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.670.212
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.997.906
6359 - Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	244.866.113

Órgão:	PLOA 2024
11000 - Superior Tribunal de Justiça	2.086.581.296

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
11101 - Superior Tribunal de Justiça	2.086.581.296

Projetos de Investimento	549.334
--------------------------	---------

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
14PU - Construção do Bloco G da Sede do STJ	27.000.000	2023	2026	13.300.000	13.300.000	199.758
157T - Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	40.000.000	2023	2027	13.200.000	13.200.000	149.818

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

15SY - Construção do Edifício-Sede do CEFOR	9.000.000	2023	2025	8.600.000	0	199.758
<b>Operações Especiais</b>						<b>594.634.392</b>
<b>Ação</b>						<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						460.564.058
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						134.070.334
<b>Atividades</b>						<b>1.491.397.570</b>
<b>Ação</b>						<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						106.570.168
20G2 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados						15.069.670
20TP - Ativos Civis da União						826.130.210
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						56.366.494
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						4.916.044
4236 - Apreciação e Julgamento de Causas						482.344.984

Órgão:

PLOA 2024

12000 - Justiça Federal

15.423.152.139

Unidade Orçamentária:

PLOA 2024

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

12.181.120.445

Projetos de Investimento

49.005.905

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
11JL - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR	147.798.177	2008	2027	11.480.988	33.265.129	14.970.047
11KR - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC	100.086.889	2008	2025	22.161.504	0	14.970.047
12R9 - Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)	33.201.037	2014	2026	5.000.000	5.000.000	4.990.016
12RS - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino - MT	6.178.575	2012	2024	0	0	2.994.009
12SO - Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL	8.751.084	2015	2026	903.000	1.450.000	1.323.160
13M3 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE	6.132.492	2023	2024	0	0	2.627.235
14YI - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT	7.342.317	2014	2024	0	0	1.314.919
14YJ - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI	6.802.304	2024	2025	6.134.349	0	499.002
15YW - Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoarifado para a Seção Judiciária em Aracaju - SE	2.800.000	2023	2025	1.300.000	0	1.397.204
160V - Construção do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Porto Velho - RO	5.831.571	2024	2025	2.915.786	0	2.909.964
1J08 - Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS	13.004.497	2012	2027	1.500.000	3.500.000	99.800
1N39 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR	27.500.053	2024	2028	1.328.916	7.000.000	910.502
<b>Operações Especiais</b>						<b>2.812.717.062</b>
<b>Ação</b>						<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						1.563.594.034
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						1.249.123.028
<b>Atividades</b>						<b>9.319.397.478</b>
<b>Ação</b>						<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						630.107.555
20TP - Ativos Civis da União						6.583.806.426
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						444.201.527
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						7.572.776
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública						2.588.296
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União						117.886.145
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes						49.948.500
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal						1.483.286.253

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região							719.421.547
Projetos de Investimento							79.840.251
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024	
11RV - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF	1.160.169.236	2006	2031	35.750.068	38.295.482	79.840.251	
Operações Especiais							170.500.000
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							120.600.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							49.900.000
Atividades							469.081.296
Ação							PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							25.216.601
20TP - Ativos Civis da União							294.100.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							20.132.942
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							718.562
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública							2.307.078
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							7.013.735
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes							1.500
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal							119.590.878
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região							606.271.983
Operações Especiais							168.200.000
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							112.200.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							56.000.000
Atividades							438.071.983
Ação							PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							20.275.075
20TP - Ativos Civis da União							305.000.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							22.459.219
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							117.764
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							4.650.695
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes							20.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal							85.549.230
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região							862.305.104
Operações Especiais							258.800.000
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							172.400.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							86.400.000
Atividades							603.505.104
Ação							PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							28.537.934
20TP - Ativos Civis da União							445.400.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							29.318.874
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							85.329
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							16.687.124
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes							15.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal							83.460.843

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	533.252.007
<b>Operações Especiais</b>	<b>172.600.000</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	120.300.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	52.300.000
<b>Atividades</b>	<b>360.652.007</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.489.555
20TP - Ativos Civis da União	266.000.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.751.139
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	86.227
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	698.602
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	1.147.703
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	5.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	57.473.781
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	350.000.842
<b>Operações Especiais</b>	<b>76.900.000</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	51.500.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25.400.000
<b>Atividades</b>	<b>273.100.842</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.702.790
20TP - Ativos Civis da União	169.300.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.629.999
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	499.002
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	99.800
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	12.906.742
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	5.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	64.957.509
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região	170.780.211
<b>Operações Especiais</b>	<b>15.116.000</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	316.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.800.000
<b>Atividades</b>	<b>155.664.211</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.020.869
20TP - Ativos Civis da União	96.600.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.667.156
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.021.955
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	9.980
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	1.871.755
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	5.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	45.467.496

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:							PLOA 2024
13000 - Justiça Militar da União							713.521.761
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
13101 - Justiça Militar da União							713.521.761
Projetos de Investimento							49.916
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024	
7808 - Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar	660.000.000	2012	2029	50.000	50.000	49.916	
Operações Especiais							287.381.098
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							244.235.912
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							43.145.186
Atividades							426.090.747
Ação							PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							30.000.000
20TP - Ativos Civis da União							241.670.784
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							23.563.389
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							155.740
4225 - Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União							130.700.834
Órgão:							PLOA 2024
14000 - Justiça Eleitoral							10.067.489.733
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
14101 - Tribunal Superior Eleitoral							2.763.804.108
Projetos de Investimento							988
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024	
7832 - Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor	911.841.186	2007	2025	1.000	0	988	
Operações Especiais							126.262.833
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							70.100.657
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							56.162.176
Atividades							2.637.540.287
Ação							PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							79.872.248
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							454.384.107
20TP - Ativos Civis da União							390.159.576
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							52.370.711
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							469.865
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública							13.004.902
21CN - Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional							50.168.431
21EE - Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral							148.668.474
4269 - Pleitos Eleitorais							1.448.441.973
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre							63.642.669
Operações Especiais							11.345.225
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							6.391.689
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							4.953.536
Atividades							52.297.444
Ação							PLOA 2024



Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV		Recursos de Todas as Fontes	
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			2.901.744
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral			13.990.805
20TP - Ativos Civis da União			32.875.240
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			2.312.255
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União			217.400
<b>Unidade Orçamentária:</b>			<b>PLOA 2024</b>
14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas			141.474.120
<b>Operações Especiais</b>			<b>26.528.113</b>
<b>Ação</b>			<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União			13.066.213
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			13.461.900
<b>Atividades</b>			<b>114.946.007</b>
<b>Ação</b>			<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			6.106.320
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral			18.968.740
20TP - Ativos Civis da União			82.697.089
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			5.377.604
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União			1.796.254
<b>Unidade Orçamentária:</b>			<b>PLOA 2024</b>
14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas			160.857.757
<b>Operações Especiais</b>			<b>25.103.293</b>
<b>Ação</b>			<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União			11.517.620
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			13.585.673
<b>Atividades</b>			<b>135.754.464</b>
<b>Ação</b>			<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			8.761.548
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral			30.178.600
20TP - Ativos Civis da União			88.532.789
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			6.216.231
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União			2.065.296
<b>Unidade Orçamentária:</b>			<b>PLOA 2024</b>
14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia			436.948.176
<b>Projetos de Investimento</b>			<b>1.923.024</b>
<b>Ação</b>	<b>Custo Total Estimado</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
			<b>Projeção 2025</b>
			<b>Projeção 2026</b>
			<b>PLOA 2024</b>
160Y - Ampliação de Cartório Eleitoral em Barreiras - BA	1.216.267	2024	2024
			0
			0
			1.201.891
160Z - Ampliação de Cartório Eleitoral em Eunápolis - BA	729.759	2024	2024
			0
			0
			721.133
<b>Operações Especiais</b>			<b>102.973.818</b>
<b>Ação</b>			<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União			58.304.608
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			44.669.210
<b>Atividades</b>			<b>332.051.334</b>
<b>Ação</b>			<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			13.578.984
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral			59.068.206
20TP - Ativos Civis da União			237.933.203
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			15.880.113
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União			5.590.828

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	298.946.428
<b>Operações Especiais</b>	<b>71.177.812</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	43.143.459
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	28.034.353
<b>Atividades</b>	<b>227.768.616</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.592.736
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	37.669.117
20TP - Ativos Civis da União	167.053.730
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.304.976
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	148.057
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	131.514.382
<b>Operações Especiais</b>	<b>36.862.567</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	27.820.256
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.042.311
<b>Atividades</b>	<b>94.651.815</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.183.572
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	22.797.524
20TP - Ativos Civis da União	59.167.360
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.072.793
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.345
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	3.409.221
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	160.061.708
<b>Operações Especiais</b>	<b>29.801.495</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	15.251.054
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.550.441
<b>Atividades</b>	<b>130.260.213</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.127.336
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	26.897.848
20TP - Ativos Civis da União	91.301.380
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.649.015
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	1.284.634
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	240.887.527
<b>Operações Especiais</b>	<b>45.470.726</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	24.056.978
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21.413.748
<b>Atividades</b>	<b>195.416.801</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.177.200
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	35.541.432
20TP - Ativos Civis da União	139.077.107

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.704.971
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	1.916.091
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	239.407.425
<b>Operações Especiais</b>	<b>42.016.519</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	19.447.778
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22.568.741
<b>Atividades</b>	<b>197.390.906</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.775.636
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	35.679.524
20TP - Ativos Civis da União	134.080.662
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.983.315
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	8.871.769
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	161.057.260
<b>Operações Especiais</b>	<b>31.756.223</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	18.295.679
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.460.544
<b>Atividades</b>	<b>129.301.037</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.472.560
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	32.340.303
20TP - Ativos Civis da União	82.298.120
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.480.466
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	2.709.588
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	142.678.045
<b>Operações Especiais</b>	<b>32.951.859</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	20.316.856
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.635.003
<b>Atividades</b>	<b>109.726.186</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.979.552
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	21.150.602
20TP - Ativos Civis da União	76.629.519
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.472.423
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	494.090
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	791.563.901
<b>Operações Especiais</b>	<b>208.761.464</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	128.401.587
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	80.359.877
<b>Atividades</b>	<b>582.802.437</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	34.433.424

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV							Recursos de Todas as Fontes
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							78.081.818
20TP - Ativos Cíveis da União							441.089.739
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes							29.197.456
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará							245.574.235
Projetos de Investimento							5.517.996
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024	
161A - Ampliação de Cartório Eleitoral em Altamira - PA	330.000	2024	2024	0	0	326.099	
161B - Ampliação de Cartório Eleitoral em Concórdia do Pará - PA	1.000.000	2024	2024	0	0	988.180	
7XT3 - Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará	12.070.000	2022	2024	0	0	4.203.717	
Operações Especiais							47.732.855
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União							29.646.733
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							18.086.122
Atividades							192.323.384
Ação							PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes							10.973.064
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							40.986.950
20TP - Ativos Cíveis da União							129.216.241
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes							9.664.859
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							1.482.270
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba							192.029.070
Operações Especiais							42.546.137
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União							22.986.551
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							19.559.586
Atividades							149.482.933
Ação							PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes							8.388.264
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							25.823.427
20TP - Ativos Cíveis da União							107.936.668
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes							7.334.574
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná							405.460.221
Operações Especiais							96.812.219
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União							58.131.565
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							38.680.654
Atividades							308.648.002
Ação							PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes							16.107.444
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							47.663.724
20TP - Ativos Cíveis da União							227.113.465
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes							15.026.111
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							2.737.258
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco							337.327.622

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Operações Especiais								81.371.135
Ação								PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União								52.895.753
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais								28.475.382
Atividades								255.956.487
Ação								PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								13.966.356
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								42.665.279
20TP - Ativos Civis da União								183.896.850
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								14.514.144
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União								913.858
Unidade Orçamentária:								PLOA 2024
14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí								203.672.780
Operações Especiais								43.846.508
Ação								PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União								24.862.738
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais								18.983.770
Atividades								159.826.272
Ação								PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								9.198.216
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								28.133.439
20TP - Ativos Civis da União								112.383.527
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								8.391.657
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União								1.719.433
Unidade Orçamentária:								PLOA 2024
14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro								636.068.637
Operações Especiais								208.666.654
Ação								PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União								147.677.776
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais								60.988.878
Atividades								427.401.983
Ação								PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								28.813.080
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								65.775.521
20TP - Ativos Civis da União								307.003.760
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								22.568.391
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos								29.646
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União								3.211.585
Unidade Orçamentária:								PLOA 2024
14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte								182.286.757
Projetos de Investimento								289.852
Ação								PLOA 2024
15Z1 - Ampliação de Cartório Eleitoral em Caicó - RN	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	289.852		
	313.319	2023	2024	0	0			
Operações Especiais								42.836.115
Ação								PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União								26.508.152
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais								16.327.963
Atividades								139.160.790
Ação								PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								7.937.508

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV							Recursos de Todas as Fontes
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							25.093.105
20TP - Ativos Cíveis da União							97.828.668
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes							7.834.100
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							467.409
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul							382.633.691
<b>Operações Especiais</b>							<b>100.959.455</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União							64.002.921
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							36.956.534
<b>Atividades</b>							<b>281.674.236</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes							13.550.820
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							43.507.750
20TP - Ativos Cíveis da União							210.338.551
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes							13.506.438
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							770.677
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia							114.799.870
<b>Projetos de Investimento</b>							<b>12.846.339</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
159L - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	12.846.339	
	132.332.000	2016	2027	17.000.000	45.000.000		
<b>Operações Especiais</b>							<b>18.678.374</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União							10.939.505
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							7.738.869
<b>Atividades</b>							<b>83.275.157</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes							4.162.440
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							18.914.967
20TP - Ativos Cíveis da União							55.962.899
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes							4.234.851
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina							251.525.951
<b>Operações Especiais</b>							<b>64.311.801</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União							42.186.560
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							22.125.241
<b>Atividades</b>							<b>187.214.150</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes							10.712.472
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							35.924.188
20TP - Ativos Cíveis da União							132.267.583
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes							8.309.907
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo							1.007.240.130
<b>Operações Especiais</b>							<b>290.671.315</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União							192.754.501

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais								97.916.814
<b>Atividades</b>								<b>716.568.815</b>
<b>Ação</b>								<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								45.420.576
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								95.228.543
20TP - Ativos Civis da União								537.518.302
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								38.075.295
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União								326.099
<b>Unidade Orçamentária:</b>								<b>PLOA 2024</b>
14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe								118.518.365
<b>Operações Especiais</b>								<b>25.157.522</b>
<b>Ação</b>								<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União								14.394.382
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais								10.763.140
<b>Atividades</b>								<b>93.360.843</b>
<b>Ação</b>								<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								4.796.316
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								19.550.562
20TP - Ativos Civis da União								64.760.156
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								4.253.809
<b>Unidade Orçamentária:</b>								<b>PLOA 2024</b>
14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins								127.478.826
<b>Projetos de Investimento</b>								<b>10.818.396</b>
<b>Ação</b>								<b>PLOA 2024</b>
15WC - Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026			10.818.396
	35.131.500	2021	2026	10.017.750	6.671.750			
<b>Operações Especiais</b>								<b>16.443.540</b>
<b>Ação</b>								<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União								7.702.714
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais								8.740.826
<b>Atividades</b>								<b>100.216.890</b>
<b>Ação</b>								<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								4.437.120
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								29.252.726
20TP - Ativos Civis da União								61.951.930
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								4.575.114
<b>Unidade Orçamentária:</b>								<b>PLOA 2024</b>
14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima								65.487.621
<b>Operações Especiais</b>								<b>13.132.055</b>
<b>Ação</b>								<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União								7.178.130
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais								5.953.925
<b>Atividades</b>								<b>52.355.566</b>
<b>Ação</b>								<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								3.613.080
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								10.330.004
20TP - Ativos Civis da União								36.170.844
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								2.241.638
<b>Unidade Orçamentária:</b>								<b>PLOA 2024</b>
14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá								64.542.451



## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Operações Especiais	9.218.131
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	4.043.990
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.174.141
Atividades	55.324.320
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.444.048
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	15.350.588
20TP - Ativos Civis da União	34.066.991
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.421.189
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	41.504
Órgão:	PLOA 2024
15000 - Justiça do Trabalho	25.669.579.565
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
15101 - Tribunal Superior do Trabalho	2.609.076.453
Operações Especiais	522.701.061
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	361.754.572
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	160.946.489
Atividades	2.086.375.392
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	266.588.471
20TP - Ativos Civis da União	1.449.048.461
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	138.283.303
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.347.950
2191 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	16.715.994
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	214.391.213
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	2.341.350.819
Operações Especiais	936.961.930
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	752.798.600
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	184.163.330
Atividades	1.404.388.889
Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	108.887.688
20TP - Ativos Civis da União	1.088.443.885
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	68.569.531
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	997
2191 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	32.397
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	2.270.150
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	136.184.241
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	3.205.318.678
Operações Especiais	1.077.751.540
Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	761.167.318
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	316.584.222
Atividades	2.127.567.138

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV							Recursos de Todas as Fontes
Ação							PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							127.397.088
20TP - Ativos Civis da União							1.651.185.036
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							97.765.873
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							29.909
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública							73.318
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes							24.001.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							227.114.914
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais							2.233.094.602
<b>Operações Especiais</b>							<b>855.734.516</b>
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							683.595.802
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							172.138.714
<b>Atividades</b>							<b>1.377.360.086</b>
Ação							PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							82.568.304
20TP - Ativos Civis da União							1.079.656.474
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							64.006.595
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							49.848
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública							1.574.333
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes							10.000.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							139.504.532
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul							1.939.421.490
<b>Projetos de Investimento</b>							<b>11.883.807</b>
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024	
134A - Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS	17.476.509	2023	2025	7.527.627	0	6.699.596	
134B - Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS	19.162.149	2022	2025	1.959.455	0	5.184.211	
<b>Operações Especiais</b>							<b>749.963.700</b>
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							587.894.475
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							162.069.225
<b>Atividades</b>							<b>1.177.573.983</b>
Ação							PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							63.927.864
20TP - Ativos Civis da União							921.562.356
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							56.974.971
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							134.656
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública							168.886
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes							16.000.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							118.805.250
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia							1.266.702.694
<b>Projetos de Investimento</b>							<b>24.157.036</b>
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024	
15RH - Aquisição e Implantação de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA	289.406.498	2019	2024	0	0	24.157.036	
<b>Operações Especiais</b>							<b>424.121.326</b>
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							318.443.125

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							105.678.201
<b>Atividades</b>							<b>818.424.332</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							53.425.008
20TP - Ativos Civis da União							635.623.145
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							39.606.427
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							66.377
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública							838.280
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes							4.701.579
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							84.163.516
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco							974.885.979
<b>Operações Especiais</b>							<b>334.834.802</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							241.519.739
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							93.315.063
<b>Atividades</b>							<b>640.051.177</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							40.694.472
20TP - Ativos Civis da União							495.850.264
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							32.230.098
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							29.909
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública							778.690
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes							4.000.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							66.467.744
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará							526.465.416
<b>Operações Especiais</b>							<b>171.140.774</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							124.211.162
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							46.929.612
<b>Atividades</b>							<b>355.324.642</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							20.481.552
20TP - Ativos Civis da União							267.209.152
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							17.550.426
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							85.733
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública							199.393
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes							1.269.442
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							48.528.944
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá							715.960.615
<b>Projetos de Investimento</b>							<b>3.608.627</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
134X - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santarém - PA	3.619.617	2012	2024		0	0	3.608.627
<b>Operações Especiais</b>							<b>241.145.450</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							193.700.914
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							47.444.536
<b>Atividades</b>							<b>471.206.538</b>

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV							Recursos de Todas as Fontes
Ação							PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							36.697.752
20TP - Ativos Civis da União							353.237.835
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							23.632.718
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							9.970
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública							549.210
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes							500.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							56.579.053
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná							1.210.556.378
<b>Projetos de Investimento</b>							<b>432.219</b>
Ação							PLOA 2024
15NE - Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR	3.807.695	2023	2024	0	0	432.219	
<b>Operações Especiais</b>							<b>355.062.055</b>
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							246.379.231
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							108.682.824
<b>Atividades</b>							<b>855.062.104</b>
Ação							PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							48.681.360
20TP - Ativos Civis da União							686.633.540
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							40.079.786
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							9.970
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública							38.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes							3.970.840
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							75.648.608
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins							717.908.586
<b>Operações Especiais</b>							<b>268.787.793</b>
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							222.162.843
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							46.624.950
<b>Atividades</b>							<b>449.120.793</b>
Ação							PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							31.980.312
20TP - Ativos Civis da União							317.270.105
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							18.994.801
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							96.163
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública							819.932
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes							1.320.001
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							78.639.479
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima							562.527.613
<b>Operações Especiais</b>							<b>221.101.495</b>
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							175.387.671
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							45.713.824
<b>Atividades</b>							<b>341.426.118</b>
Ação							PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							17.500.392
20TP - Ativos Civis da União							249.561.316

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.253.228
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	129.206
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	521.183
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	804.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	56.656.793

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	904.165.726

Projetos de Investimento	6.868.967
--------------------------	-----------

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
15WS - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tubarão - SC	5.064.592	2024	2025	691.218	0	4.360.096
161D - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Aranguá - SC	2.516.512	2024	2024	0	0	2.508.871

Operações Especiais	341.392.438
---------------------	-------------

Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	269.224.565
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	72.167.873

Atividades	555.904.321
------------	-------------

Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	34.994.232
20TP - Ativos Civis da União	443.373.458
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25.387.791
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	99.696
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	368.632
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	6.480.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	45.200.512

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	506.976.573

Operações Especiais	182.312.404
---------------------	-------------

Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	130.135.947
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	52.176.457

Atividades	324.664.169
------------	-------------

Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.465.176
20TP - Ativos Civis da União	265.197.875
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.541.570
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	269.853
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	900.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	26.289.695

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	411.012.490

Operações Especiais	133.835.833
---------------------	-------------

Ação	PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	98.032.059
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	35.803.774

Atividades	277.176.657
------------	-------------

Ação	PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.844.368
20TP - Ativos Civis da União	208.365.632
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.933.842
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	59.818

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

2191 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	426.563
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	842.004
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	32.704.430
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	1.944.794.103
<b>Operações Especiais</b>	<b>616.594.748</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	453.264.211
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	163.330.537
<b>Atividades</b>	<b>1.328.199.355</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	114.443.784
20TP - Ativos Civis da União	958.695.289
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	60.015.279
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	130
2191 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	87.733
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	23.786.364
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	171.170.776
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	270.585.410
<b>Operações Especiais</b>	<b>57.192.020</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	29.178.719
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	28.013.301
<b>Atividades</b>	<b>213.393.390</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.022.104
20TP - Ativos Civis da União	162.494.002
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.706.904
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	69.788
2191 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	167.490
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	300.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	30.633.102
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	368.813.715
<b>Operações Especiais</b>	<b>97.303.652</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	58.857.968
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	38.445.684
<b>Atividades</b>	<b>271.510.063</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.394.744
20TP - Ativos Civis da União	210.247.103
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.289.872
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	358.907
2191 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	114.651
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	2.000.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	31.104.786
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	654.567.046

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Operações Especiais							147.571.502
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							80.737.201
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							66.834.301
Atividades							506.995.544
Ação							PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							26.601.120
20TP - Ativos Civis da União							396.100.957
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							27.371.962
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							339.291
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública							402.709
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes							2.880.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							53.299.505
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas							278.955.137
Projetos de Investimento							1.495.446
Ação							PLOA 2024
	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026		
1N02 - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL	85.000.000	2009	2027	10.000.000	20.000.000	1.495.446	
Operações Especiais							60.503.650
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							33.280.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							27.223.650
Atividades							216.956.041
Ação							PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							14.185.080
20TP - Ativos Civis da União							165.733.620
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							11.152.378
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							9.970
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública							189.423
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes							960.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							24.725.570
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe							222.803.431
Operações Especiais							56.156.587
Ação							PLOA 2024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							32.766.020
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							23.390.567
Atividades							166.646.844
Ação							PLOA 2024
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							6.584.760
20TP - Ativos Civis da União							125.050.819
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							7.458.033
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							59.818
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública							379.734
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes							1.200.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							25.913.680
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte							346.914.728
Operações Especiais							101.803.998
Ação							PLOA 2024



## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV							Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							66.625.352
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							35.178.646
<b>Atividades</b>							<b>245.110.730</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							13.818.168
20TP - Ativos Civis da União							189.215.901
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							12.747.961
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							26.538
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública							487.931
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes							921.600
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							27.892.631
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí							187.316.072
<b>Projetos de Investimento</b>							<b>793.157</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026		
11BC - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI	80.477.537	2006	2024	0	0	695.455	
161E - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Parnaíba - PI	1.960.000	2024	2025	1.862.000	0	97.702	
<b>Operações Especiais</b>							<b>38.167.148</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							16.615.666
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							21.551.482
<b>Atividades</b>							<b>148.355.767</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							10.018.008
20TP - Ativos Civis da União							111.103.614
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							7.624.956
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							43.368
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública							334.347
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes							150.001
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							19.081.473
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso							386.857.380
<b>Operações Especiais</b>							<b>82.573.788</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							45.034.543
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							37.539.245
<b>Atividades</b>							<b>304.283.592</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							14.224.392
20TP - Ativos Civis da União							239.329.329
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							15.662.477
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							34.096
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública							368.877
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes							1.297.800
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							33.366.621
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul							302.686.361
<b>Operações Especiais</b>							<b>74.786.049</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV							Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							49.100.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							25.686.049
<b>Atividades</b>							<b>227.900.312</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							12.343.968
20TP - Ativos Civis da União							172.262.211
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							11.164.148
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							18.942
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública							99.696
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes							1.200.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							30.811.347
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho							579.862.070
<b>Atividades</b>							<b>579.862.070</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							579.862.070
<b>Órgão:</b>							<b>PLOA 2024</b>
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios							3.767.003.325
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal							3.767.003.325
<b>Projetos de Investimento</b>							<b>49.849</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
13ZW - Construção do Complexo de Armazenamento do TJDF	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	49.849	
	16.748.412	2014	2024	0	0		
<b>Operações Especiais</b>							<b>926.218.768</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							586.830.761
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							339.388.007
<b>Atividades</b>							<b>2.840.734.708</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							251.370.699
20TP - Ativos Civis da União							2.082.079.572
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							147.565.709
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes							2.500.000
4234 - Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal							357.218.728
<b>Órgão:</b>							<b>PLOA 2024</b>
17000 - Conselho Nacional de Justiça							294.003.207
<b>Unidade Orçamentária:</b>							<b>PLOA 2024</b>
17101 - Conselho Nacional de Justiça							294.003.207
<b>Operações Especiais</b>							<b>11.471.319</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							79.126
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							11.392.193
<b>Atividades</b>							<b>282.531.888</b>
<b>Ação</b>							<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							5.304.959
20TP - Ativos Civis da União							90.353.480
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							6.628.380

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	623.694
21BH - Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juizes e Gestão de Políticas Judiciárias	179.621.375

<b>Programa:</b>	<b>Valor do Programa</b>
<b>0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo</b>	<b>15.819.288.162</b>

<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>01000 - Camara dos Deputados</b>	<b>7.798.809.351</b>

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>01101 - Câmara dos Deputados</b>	<b>7.676.210.184</b>

<b>Projetos de Investimento</b>	<b>48.903.275</b>
---------------------------------	-------------------

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
10S2 - Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	63.932.383	2008	2027	18.000.000	6.000.000	2.994.078
12F2 - Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais	409.201.534	2005	2030	30.000.000	32.000.000	45.909.197

<b>Operações Especiais</b>	<b>2.295.800.000</b>
----------------------------	----------------------

<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.095.440.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	200.360.000

<b>Atividades</b>	<b>5.331.506.909</b>
-------------------	----------------------

<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	291.300.000
20TP - Ativos Civis da União	3.667.963.817
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	309.946.000
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	9.133.934
2191 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	7.984.208
4061 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	1.045.178.950

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados</b>	<b>122.599.167</b>

<b>Atividades</b>	<b>122.599.167</b>
-------------------	--------------------

<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.500.000
4061 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	114.099.167

<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>02000 - Senado Federal</b>	<b>5.261.287.456</b>

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>02101 - Senado Federal</b>	<b>5.261.287.456</b>

<b>Operações Especiais</b>	<b>2.363.565.543</b>
----------------------------	----------------------

<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.226.646.566
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	136.918.977

<b>Atividades</b>	<b>2.897.721.913</b>
-------------------	----------------------

<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	282.383.254
20TP - Ativos Civis da União	1.747.187.235
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	123.198.646
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.386.000

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

2191 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	50.000.000
4061 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	693.566.778

Órgão:	PLOA 2024
03000 - Tribunal de Contas da União	2.759.191.355

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
03101 - Tribunal de Contas da União	2.759.191.355

Operações Especiais	1.030.576.200
---------------------	---------------

Ação	PLOA 2024
------	-----------

0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	897.766.342
--	-------------

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	132.809.858
---	-------------

Atividades	1.728.615.155
------------	---------------

Ação	PLOA 2024
------	-----------

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	66.745.256
---	------------

20TP - Ativos Civis da União	1.072.741.584
------------------------------	---------------

212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	51.603.716
---	------------

216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	136.288
--	---------

2191 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	5.152.282
---	-----------

4018 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	532.236.029
---	-------------

(\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*\*) Vinculado à ANATEL.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

**ORÇAMENTOS DA UNIÃO**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024**  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

**VOLUME III**

**Detalhamento das Ações**

**Órgãos do Poder Legislativo**  
**Tribunal de Contas da União**  
**Órgãos do Poder Judiciário**  
**Defensoria Pública da União**  
**Ministério Público da União**

**Brasília, DF**

**2023**

Ministério do Planejamento e Orçamento  
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)  
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08  
70770-724 - Brasília, DF  
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2024: projeto de lei  
orçamentária. - Brasília, 2023.

6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.  
3. Projeto de Lei 2024. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2024"

CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

**Presidente da República**

*Luiz Inácio Lula da Silva*

**Vice-Presidente da República**

*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*

**Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República**

*Rui Costa dos Santos*

**Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República**

*Márcio Costa Macêdo*

**Ministro da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República**

*Alexandre Rocha Santos Padilha*

**Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República**

*Paulo Roberto Severo Pimenta*

**Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República**

*Marcos Antonio Amaro dos Santos*

**Advogado-Geral da União**

*Jorge Rodrigo Araújo Messias*

**Controladoria-Geral da União**

*Vinícius Marques de Carvalho*

**Ministro da Agricultura e Pecuária**

*Carlos Henrique Baqueta Fávaro*

**Ministro das Cidades**

*Jader Fontenelle Barbalho Filho*

**Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação**

*Luciana Barbosa de Oliveira Santos*

**Ministro das Comunicações**

*Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*

**Ministra da Cultura**

*Margareth Menezes da Purificação Costa*

**Ministro da Defesa**

*José Mucio Monteiro Filho*

**Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**

*Luiz Paulo Teixeira Ferreira*

**Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**

*José Wellington Barroso de Araujo Dias*

**Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**

*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*

**Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania**

*Silvio Luiz de Almeida*

**Ministro da Educação**

*Camilo Sobreira de Santana*

**Ministra do Esporte**

*Ana Beatriz Moser*

**Ministro da Fazenda**

*Fernando Haddad*

**Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**

*Esther Dweck*

**Ministra da Igualdade Racial**

*Anielle Francisco da Silva*

**Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional**

*Antônio Waldez Góes da Silva*

**Ministro da Justiça e Segurança Pública**

*Flávio Dino de Castro e Costa*

**Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima**

*Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima*

**Ministro de Minas e Energia**

*Alexandre Silveira de Oliveira*

**Ministra das Mulheres**

*Aparecida Gonçalves*

**Ministro da Pesca e Aquicultura**

*André Carlos Alves de Paula Filho*

**Ministra do Planejamento e Orçamento**

*Simone Nassar Tebet*

**Ministro de Portos e Aeroportos**

*Márcio Luiz França Gomes*

**Ministro dos Povos Indígenas**

*Sonia Bone de Sousa Silva Santos*

**Ministro da Previdência Social**

*Carlos Roberto Lupi*

**Ministro das Relações Exteriores**

*Mauro Luiz Iecker Vieira*

**Ministra de Saúde**

*Nísia Verônica Trindade Lima*

**Ministro do Trabalho e Emprego**

*Luiz Marinho*

**Ministro dos Transportes**

*José Renan Vasconcelos Calheiros Filho*

**Ministro do Turismo**

*Celso Sabino de Oliveira*

**Presidente do Banco Central do Brasil**

*Roberto Campos Neto*





# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

## **Ministra de Estado**

*Simone Nassar Tebet*

## **Secretário-Executivo**

*Gustavo José de Guimarães e Souza*

## **Secretário-Executivo Adjunto**

*Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira*

## **Secretário de Orçamento Federal**

*Paulo Roberto Simão Bijos*

## **Secretário Adjunto**

*Daniel Veloso Couri*

## **Diretor de Programa**

*Clayton Luiz Montes*

## **Diretor de Gestão Orçamentária**

*Gláucio Rafael da Rocha Charão*

## **Diretor de Assuntos Fiscais**

*Fábio Pifano Pontes*

## **Diretora de Programas Sociais**

*Augusta Aiko Umeda Kuhn*

## **Diretora de Programas das Áreas Econômicas e Especiais**

*Michelle Feversani Prolo*

## **Diretor de Programas de Infraestrutura**

*Zarak de Oliveira Ferreira*

## **Diretora de Temas Transversais**

*Elaine de Melo Xavier*

## **Diretor de Assuntos Corporativos**

*Felipe Cesar Araújo da Silva*



# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

## VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES  
PODER LEGISLATIVO  
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO



## SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

10 - PROGRAMAS CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO -

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES





# ÍNDICE

## VOLUME III

### DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

<b>ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO.....</b>	<b>1</b>
<b>01000 - Câmara dos Deputados.....</b>	<b>5</b>
01101 - Câmara dos Deputados .....	9
01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados .....	15
<b>02000 - Senado Federal.....</b>	<b>19</b>
02101 - Senado Federal .....	23
<b>03000 - Tribunal de Contas da União.....</b>	<b>29</b>
03101 - Tribunal de Contas da União .....	33
<b>ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO.....</b>	<b>35</b>
<b>10000 - Supremo Tribunal Federal.....</b>	<b>39</b>
10101 - Supremo Tribunal Federal .....	43
<b>11000 - Superior Tribunal de Justiça.....</b>	<b>47</b>
11101 - Superior Tribunal de Justiça .....	51
<b>12000 - Justiça Federal.....</b>	<b>57</b>
12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau .....	61
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região .....	67
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região .....	71
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região .....	75
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região .....	79
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região .....	83
12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região .....	87
<b>13000 - Justiça Militar da União.....</b>	<b>91</b>
13101 - Justiça Militar da União .....	95
<b>14000 - Justiça Eleitoral.....</b>	<b>99</b>
14101 - Tribunal Superior Eleitoral .....	103
14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre .....	109
14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas .....	113
14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas .....	117
14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia .....	121
14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará .....	125
14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal .....	129
14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo .....	133
14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás .....	137
14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão .....	141
14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso .....	145
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul .....	149
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais .....	153
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará .....	157
14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba .....	161
14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná .....	165
14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco .....	169
14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí .....	173
14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro .....	177
14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte .....	181
14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul .....	185
14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia .....	189
14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina .....	193
14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo .....	197
14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe .....	201
14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins .....	205
14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima .....	209
14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá .....	213
14901 - Fundo Partidário .....	217
<b>15000 - Justiça do Trabalho.....</b>	<b>221</b>
15101 - Tribunal Superior do Trabalho .....	225

# ÍNDICE

## VOLUME III

### DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro .....	229
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo .....	233
15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais .....	237
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul .....	241
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia .....	245
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco .....	249
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará .....	253
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá .....	257
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná .....	261
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins .....	265
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima .....	269
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina .....	273
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba .....	277
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre .....	281
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP .....	285
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão .....	289
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo .....	293
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás .....	297
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas .....	301
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe .....	305
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte .....	309
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí .....	313
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso .....	317
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul .....	321
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho .....	325
<b>16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....</b>	<b>329</b>
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal .....	333
<b>17000 - Conselho Nacional de Justiça.....</b>	<b>337</b>
17101 - Conselho Nacional de Justiça .....	341
<b>DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.....</b>	<b>344</b>
<b>29000 - Defensoria Pública da União.....</b>	<b>347</b>
29101 - Defensoria Pública da União .....	351
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.....</b>	<b>354</b>
<b>34000 - Ministério Público da União.....</b>	<b>357</b>
34101 - Ministério Público Federal .....	361
34102 - Ministério Público Militar .....	367
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios .....	371
34104 - Ministério Público do Trabalho .....	375
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União .....	381
<b>59000 - Conselho Nacional do Ministério Público.....</b>	<b>385</b>
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público .....	389

# ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO



**01000 - Camara dos Deputados**



Órgão: 01000 - Camara dos Deputados

R\$ 1,00

Poder Legislativo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>6.966.293.932</b>	<b>5.983.898.634</b>	<b>7.776.794.548</b>	<b>7.776.794.548</b>	<b>8.035.444.749</b>
<b>Programa</b>					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	6.948.935.546	5.982.547.844	7.743.923.349	7.382.523.349	7.798.809.351
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.341.283	101.782	3.295.123	3.295.123	152.795.695
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.953.600	1.249.008	1.894.000	1.894.000	1.851.093
0999 Reserva de Contingência	12.063.503		27.682.076	389.082.076	81.988.610
<b>Função</b>					
01 Legislativa	4.978.660.546	4.096.094.719	5.569.571.785	5.327.871.785	5.703.369.351
09 Previdência Social	1.970.275.000	1.886.453.125	2.174.351.564	2.054.651.564	2.095.440.000
28 Encargos Especiais	5.294.883	1.350.790	5.189.123	5.189.123	154.646.788
99 Reserva de Contingência	12.063.503		27.682.076	389.082.076	81.988.610
<b>Subfunção</b>					
031 Ação Legislativa	1.059.024.821	690.182.360	1.164.357.308	1.164.357.308	1.159.278.117
122 Administração Geral	3.180.162.820	2.704.658.945	3.523.043.984	3.299.343.984	3.726.001.026
131 Comunicação Social	5.000.000		5.000.000	5.000.000	7.984.208
272 Previdência do Regime Estatutário	1.851.314.611	1.793.861.090	2.055.391.175	1.955.991.175	2.095.440.000
274 Previdência Especial	118.960.389	92.592.035	118.960.389	98.660.389	
301 Atenção Básica	449.974.200	443.463.336			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			565.485.143	565.485.143	609.746.000
845 Outras Transferências	225.123		225.123	225.123	85.695
846 Outros Encargos Especiais	289.568.465	259.140.869	316.649.350	298.649.350	354.921.093
999 Reserva de Contingência	12.063.503		27.682.076	389.082.076	81.988.610
<b>Unidade</b>					
01101 Câmara dos Deputados	6.901.601.367	5.959.514.656	7.706.351.400	7.706.351.400	7.912.845.582
01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	64.692.565	24.383.978	70.443.148	70.443.148	122.599.167
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.414.698.028	4.840.111.557	6.005.510.974	6.005.510.974	6.198.392.427
3 Outras Despesas Correntes	1.364.797.795	1.077.835.760	1.537.213.142	1.537.213.142	1.597.717.661
4 Investimentos	186.798.109	65.951.317	234.070.432	234.070.432	239.334.661
<b>Fonte</b>					
1000	4.102.952.427	1.537.217.661	177.235.494		5.817.405.582
1001	1.733.446.989				1.733.446.989
1050		60.500.000	61.613.927		122.113.927
1051			485.240		485.240
1056	361.993.011				361.993.011
<b>Total</b>	<b>6.198.392.427</b>	<b>1.597.717.661</b>	<b>239.334.661</b>		<b>8.035.444.749</b>





**01101 - Câmara dos Deputados**



Órgão: 01000 - Câmara dos Deputados

R\$ 1,00

Unidade: 01101 - Câmara dos Deputados

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>6.901.601.367</b>	<b>5.959.514.656</b>	<b>7.706.351.400</b>	<b>7.706.351.400</b>	<b>7.912.845.582</b>
<b>Programa</b>					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	6.884.242.981	5.958.163.866	7.673.480.201	7.312.080.201	7.676.210.184
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.341.283	101.782	3.295.123	3.295.123	152.795.695
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.953.600	1.249.008	1.894.000	1.894.000	1.851.093
0999 Reserva de Contingência	12.063.503		27.682.076	389.082.076	81.988.610
<b>Função</b>					
01 Legislativa	4.913.967.981	4.071.710.741	5.499.128.637	5.257.428.637	5.580.770.184
09 Previdência Social	1.970.275.000	1.886.453.125	2.174.351.564	2.054.651.564	2.095.440.000
28 Encargos Especiais	5.294.883	1.350.790	5.189.123	5.189.123	154.646.788
99 Reserva de Contingência	12.063.503		27.682.076	389.082.076	81.988.610
<b>Subfunção</b>					
031 Ação Legislativa	1.001.832.256	673.298.382	1.101.914.160	1.101.914.160	1.045.178.950
122 Administração Geral	3.180.162.820	2.704.658.945	3.523.043.984	3.299.343.984	3.726.001.026
131 Comunicação Social	5.000.000		5.000.000	5.000.000	7.984.208
272 Previdência do Regime Estatutário	1.851.314.611	1.793.861.090	2.055.391.175	1.955.991.175	2.095.440.000
274 Previdência Especial	118.960.389	92.592.035	118.960.389	98.660.389	
301 Atenção Básica	442.474.200	435.963.336			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			557.485.143	557.485.143	601.246.000
845 Outras Transferências	225.123		225.123	225.123	85.695
846 Outros Encargos Especiais	289.568.465	259.140.869	316.649.350	298.649.350	354.921.093
999 Reserva de Contingência	12.063.503		27.682.076	389.082.076	81.988.610
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.414.698.028	4.840.111.557	6.005.510.974	6.005.510.974	6.198.392.427
3 Outras Despesas Correntes	1.352.797.795	1.070.027.568	1.524.213.142	1.524.213.142	1.537.217.661
4 Investimentos	134.105.544	49.375.531	176.627.284	176.627.284	177.235.494
<b>Fonte</b>					
1000	4.102.952.427				5.817.405.582
1001	1.733.446.989	1.537.217.661	177.235.494		1.733.446.989
1056	361.993.011				361.993.011
<b>Total</b>	<b>6.198.392.427</b>	<b>1.537.217.661</b>	<b>177.235.494</b>		<b>7.912.845.582</b>

Órgão: 01000 - Câmara dos Deputados

R\$ 1,00

Unidade: 01101 - Câmara dos Deputados

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0034</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo</b>								<b>7.676.210.184</b>
	Atividades								<b>5.331.506.909</b>
0034 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	01 331							<b>291.300.000</b>
0034 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 1)								291.300.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	289.605.000
			F	4 - INV	1	90	0	1000	1.695.000
0034 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	01 122							<b>3.667.963.817</b>
0034 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 2)								3.667.963.817
			F	1 - PES	1	90	0	1000	3.667.963.817
0034 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	01 331							<b>309.946.000</b>
0034 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 3)								309.946.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	309.946.000
0034 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	01 122							<b>9.133.934</b>
0034 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 4) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 160								9.133.934
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.133.934
0034 219I	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	01 131							<b>7.984.208</b>
0034 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 5) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.800								7.984.208
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.984.208
0034 4061	<b>Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política</b>	01 031							<b>1.045.178.950</b>
0034 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF (Seq: 6) Produto: Sessão realizada (unidade): 1.573								1.045.178.950
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	918.184.899
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	356.832
			F	4 - INV	2	90	0	1000	126.637.219
	Projetos								<b>48.903.275</b>
0034 10S2	<b>Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados</b>	01 122							<b>2.994.078</b>
0034 10S2 5664	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados - Em Brasília - DF (Seq: 7) Produto: Edifício construído (% de execução física): 5								2.994.078
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.994.078
0034 12F2	<b>Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais</b>	01 122							<b>45.909.197</b>
0034 12F2 5664	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais - Em Brasília - DF (Seq: 8) Produto: Imóvel reformado (% de execução física): 11								45.909.197
			F	4 - INV	2	90	0	1000	45.909.197
	Operações Especiais								<b>2.295.800.000</b>
0034 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>2.095.440.000</b>
0034 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 9)								2.095.440.000
			S	1 - PES	1	90	0	1001	1.733.446.989
			S	1 - PES	1	90	0	1056	361.993.011
0034 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	01 846							<b>200.360.000</b>
0034 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 10)								200.360.000
			F	1 - PES	0	91	0	1000	200.360.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>152.795.695</b>
	Operações Especiais								<b>152.795.695</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>35.000.000</b>
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 11)								35.000.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	35.000.000
0909 00UX	<b>Demais Aposentadorias e Complementações</b>	28 846							<b>117.640.000</b>
0909 00UX 5664	Demais Aposentadorias e Complementações - Em Brasília - DF (Seq: 12)								117.640.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	117.640.000
0909 0531	<b>Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal</b>	28 845							<b>85.695</b>
0909 0531 0001	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal - Nacional (Seq: 13)								85.695
			S	3 - ODC	2	30	0	1000	85.695
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>70.000</b>
0909 0536 5664	Benefícios de Legislação Especial - Em Brasília - DF (Seq: 14)								70.000
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	70.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>1.851.093</b>
	Operações Especiais								<b>1.851.093</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>32.111</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 15)								32.111
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	32.111

Órgão: 01000 - Câmara dos Deputados

R\$ 1,00

Unidade: 01101 - Câmara dos Deputados

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00UT	<b>Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>1.810.000</b>
0910 00UT 5664	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica - Em Brasília - DF (Seq: 16)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	1.810.000
									<b>8.982</b>
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>8.982</b>
0910 00UU 5664	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Em Brasília - DF (Seq: 17)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	8.982
									<b>81.988.610</b>
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>81.988.610</b>
Operações Especiais									<b>81.988.610</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>5.055.544</b>
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 18)		F	1 - PES	0	90	0	1000	5.055.544
									<b>76.933.066</b>
0999 0Z01	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>	99 999							<b>76.933.066</b>
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 19)		F	1 - PES	1	90	0	1000	76.933.066
<b>Total</b>									<b>7.912.845.582</b>





# **01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados**



Órgão: 01000 - Camara dos Deputados

R\$ 1,00

Unidade: 01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>64.692.565</b>	<b>24.383.978</b>	<b>70.443.148</b>	<b>70.443.148</b>	<b>122.599.167</b>			
<b>Programa</b>								
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	64.692.565	24.383.978	70.443.148	70.443.148	122.599.167			
<b>Função</b>								
01 Legislativa	64.692.565	24.383.978	70.443.148	70.443.148	122.599.167			
<b>Subfunção</b>								
031 Ação Legislativa	57.192.565	16.883.978	62.443.148	62.443.148	114.099.167			
301 Atenção Básica	7.500.000	7.500.000						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			8.000.000	8.000.000	8.500.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	12.000.000	7.808.192	13.000.000	13.000.000	60.500.000			
4 Investimentos	52.692.565	16.575.786	57.443.148	57.443.148	62.099.167			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1050			60.500.000	61.613.927				122.113.927
1051				485.240				485.240
<b>Total</b>			<b>60.500.000</b>	<b>62.099.167</b>				<b>122.599.167</b>

Órgão: 01000 - Camara dos Deputados

R\$ 1,00

Unidade: 01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0034</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo</b>								<b>122.599.167</b>
	Atividades								<b>122.599.167</b>
0034 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>01 331</b>							<b>8.500.000</b>
0034 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 20)		F	3 - ODC	1	90	0	1050	8.500.000
									8.500.000
0034 4061	<b>Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política</b>	<b>01 031</b>							<b>114.099.167</b>
0034 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF (Seq: 21) <i>Produto: Sessão realizada (unidade): 195</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1050	52.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	61.613.927
			F	4 - INV	2	90	0	1051	485.240
<b>Total</b>									<b>122.599.167</b>

**02000 - Senado Federal**



**Órgão: 02000 - Senado Federal**
**R\$ 1,00**

Poder Legislativo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>5.111.982.528</b>	<b>4.479.648.175</b>	<b>5.704.106.296</b>	<b>5.704.106.296</b>	<b>5.916.476.877</b>
<b>Programa</b>					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	4.958.971.635	4.477.550.399	5.144.434.342	5.133.869.079	5.261.287.456
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	881.005	666.134	350.005	350.005	55.512.491
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.928.183	1.431.642	1.696.827	1.696.827	1.497.820
0999 Reserva de Contingência	150.201.705		557.625.122	568.190.385	598.179.110
<b>Função</b>					
01 Legislativa	2.807.477.423	2.418.908.510	3.048.124.852	3.037.559.589	3.034.640.890
09 Previdência Social	2.151.494.212	2.058.641.890	2.096.309.490	2.096.309.490	2.226.646.566
28 Encargos Especiais	2.809.188	2.097.776	2.046.832	2.046.832	57.010.311
99 Reserva de Contingência	150.201.705		557.625.122	568.190.385	598.179.110
<b>Subfunção</b>					
031 Ação Legislativa	702.023.158	441.909.795	842.633.156	842.633.156	693.566.778
122 Administração Geral	1.528.917.842	1.485.571.861	1.568.274.778	1.568.274.778	1.748.573.235
131 Comunicação Social	50.000.000		50.000.000	50.000.000	50.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	2.129.945.367	2.038.394.308	2.075.381.093	2.075.381.093	2.226.646.566
274 Previdência Especial	21.548.845	20.247.582	20.928.397	20.928.397	
301 Atenção Básica	332.960.824	321.592.467			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			381.678.177	381.678.177	405.581.900
846 Outros Encargos Especiais	196.384.787	171.932.163	207.585.573	197.020.310	193.929.288
999 Reserva de Contingência	150.201.705		557.625.122	568.190.385	598.179.110
<b>Unidade</b>					
02101 Senado Federal	5.111.982.528	4.479.648.175	5.704.106.296	5.704.106.296	5.916.476.877
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.885.898.264	3.714.448.442	3.943.023.881	4.131.353.484	4.547.238.312
3 Outras Despesas Correntes	993.607.148	731.544.203	1.178.173.480	1.178.173.480	1.054.214.035
4 Investimentos	93.965.017	33.655.531	98.494.680	98.494.680	97.818.463
9 Reserva de Contingência	138.512.099		484.414.255	296.084.652	217.206.067
<b>Fonte</b>					
1000	2.320.591.746				217.206.067
1001	1.979.273.275				
1004		4.981.829			
1050		5.551.206	12.952.816		
1056	247.373.291				
<b>Total</b>	<b>4.547.238.312</b>	<b>1.054.214.035</b>	<b>97.818.463</b>		<b>217.206.067</b>
					<b>5.916.476.877</b>





**02101 - Senado Federal**



Órgão: 02000 - Senado Federal

R\$ 1,00

Unidade: 02101 - Senado Federal

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>5.111.982.528</b>	<b>4.479.648.175</b>	<b>5.704.106.296</b>	<b>5.704.106.296</b>	<b>5.916.476.877</b>
<b>Programa</b>					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	4.958.971.635	4.477.550.399	5.144.434.342	5.133.869.079	5.261.287.456
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	881.005	666.134	350.005	350.005	55.512.491
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.928.183	1.431.642	1.696.827	1.696.827	1.497.820
0999 Reserva de Contingência	150.201.705		557.625.122	568.190.385	598.179.110
<b>Função</b>					
01 Legislativa	2.807.477.423	2.418.908.510	3.048.124.852	3.037.559.589	3.034.640.890
09 Previdência Social	2.151.494.212	2.058.641.890	2.096.309.490	2.096.309.490	2.226.646.566
28 Encargos Especiais	2.809.188	2.097.776	2.046.832	2.046.832	57.010.311
99 Reserva de Contingência	150.201.705		557.625.122	568.190.385	598.179.110
<b>Subfunção</b>					
031 Ação Legislativa	702.023.158	441.909.795	842.633.156	842.633.156	693.566.778
122 Administração Geral	1.528.917.842	1.485.571.861	1.568.274.778	1.568.274.778	1.748.573.235
131 Comunicação Social	50.000.000		50.000.000	50.000.000	50.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	2.129.945.367	2.038.394.308	2.075.381.093	2.075.381.093	2.226.646.566
274 Previdência Especial	21.548.845	20.247.582	20.928.397	20.928.397	
301 Atenção Básica	332.960.824	321.592.467			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			381.678.177	381.678.177	405.581.900
846 Outros Encargos Especiais	196.384.787	171.932.163	207.585.573	197.020.310	193.929.288
999 Reserva de Contingência	150.201.705		557.625.122	568.190.385	598.179.110
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.885.898.264	3.714.448.442	3.943.023.881	4.131.353.484	4.547.238.312
3 Outras Despesas Correntes	993.607.148	731.544.203	1.178.173.480	1.178.173.480	1.054.214.035
4 Investimentos	93.965.017	33.655.531	98.494.680	98.494.680	97.818.463
9 Reserva de Contingência	138.512.099		484.414.255	296.084.652	217.206.067
<b>Fonte</b>					
1000	2.320.591.746				217.206.067
1001	1.979.273.275				
1004		4.981.829			
1050		5.551.206	12.952.816		
1056	247.373.291				
<b>Total</b>	<b>4.547.238.312</b>	<b>1.054.214.035</b>	<b>97.818.463</b>		<b>217.206.067</b>
					<b>5.916.476.877</b>

Órgão: 02000 - Senado Federal

R\$ 1,00

Unidade: 02101 - Senado Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0034</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo</b>								<b>5.261.287.456</b>
	Atividades								<b>2.897.721.913</b>
0034 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	01 331							<b>282.383.254</b>
0034 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 22)								282.383.254
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	277.213.905
			S	3 - ODC	1	90	0	1004	4.981.829
			S	4 - INV	1	90	0	1000	187.520
0034 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	01 122							<b>1.747.187.235</b>
0034 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 23)								1.747.187.235
			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.653.145.725
			F	1 - PES	1	91	0	1000	94.041.510
0034 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	01 331							<b>123.198.646</b>
0034 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 24)								123.198.646
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	123.198.646
0034 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	01 122							<b>1.386.000</b>
0034 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 25) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 21								1.386.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.386.000
0034 219I	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	01 131							<b>50.000.000</b>
0034 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 26) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 200								50.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	50.000.000
0034 4061	<b>Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política</b>	01 031							<b>693.566.778</b>
0034 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF (Seq: 27) Produto: Sessão realizada (unidade): 727								693.566.778
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	589.673.593
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	5.551.206
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	711.036
			F	4 - INV	2	90	0	1000	84.678.127
			F	4 - INV	2	90	0	1050	12.952.816
	Operações Especiais								<b>2.363.565.543</b>
0034 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>2.226.646.566</b>
0034 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 28)								2.226.646.566
			S	1 - PES	1	90	0	1001	1.979.273.275
			S	1 - PES	1	90	0	1056	247.373.291
0034 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	01 846							<b>136.918.977</b>
0034 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 29)								136.918.977
			F	1 - PES	0	91	0	1000	136.918.977
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>55.512.491</b>
	Operações Especiais								<b>55.512.491</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>30.689.449</b>
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 30)								30.689.449
			F	1 - PES	1	90	0	1000	30.689.449
0909 00UX	<b>Demais Aposentadorias e Complementações</b>	28 846							<b>24.823.042</b>
0909 00UX 5664	Demais Aposentadorias e Complementações - Em Brasília - DF (Seq: 31)								24.823.042
			F	1 - PES	1	90	0	1000	24.823.042
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>1.497.820</b>
	Operações Especiais								<b>1.497.820</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>93.608</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 32)								93.608
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	93.608
0910 00UT	<b>Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>1.261.010</b>
0910 00UT 0002	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 33)								1.261.010
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	1.261.010
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>143.202</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 34)								143.202
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	143.202
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>598.179.110</b>
	Operações Especiais								<b>598.179.110</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>15.999.747</b>
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 35)								15.999.747

Órgão: 02000 - Senado Federal

R\$ 1,00

Unidade: 02101 - Senado Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	1 - PES	0	91	0	1000	15.999.747
0999 0201	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>	<b>99 999</b>							<b>582.179.363</b>
0999 0201 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 36)		F	9 - RES	2	99	0	1000	217.206.067
									217.206.067
0999 0201 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 37)		F	1 - PES	1	90	0	1000	364.973.296
									364.973.296
<b>Total</b>									<b>5.916.476.877</b>





**03000 - Tribunal de Contas da União**



Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União

R\$ 1,00

Poder Legislativo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>2.477.188.626</b>	<b>2.226.934.078</b>	<b>2.750.015.046</b>	<b>2.750.015.046</b>	<b>2.850.088.964</b>
<b>Programa</b>					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	2.466.643.681	2.225.238.915	2.711.719.992	2.537.211.183	2.759.191.355
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.091.539	1.574.744	1.364.637	1.364.637	13.862.152
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	170.856	120.418	191.359	191.359	191.061
0999 Reserva de Contingência	8.282.550		36.739.058	211.247.867	76.844.396
<b>Função</b>					
01 Legislativa	1.642.156.014	1.405.490.624	1.888.371.034	1.713.862.225	1.861.425.013
09 Previdência Social	824.487.667	819.748.291	823.348.958	823.348.958	897.766.342
28 Encargos Especiais	2.262.395	1.695.162	1.555.996	1.555.996	14.053.213
99 Reserva de Contingência	8.282.550		36.739.058	211.247.867	76.844.396
<b>Subfunção</b>					
032 Controle Externo	461.620.705	259.215.752	690.156.778	545.233.010	532.236.029
122 Administração Geral	923.290.980	910.544.525	923.581.144	923.581.144	1.072.877.872
131 Comunicação Social	3.645.223	2.935.335	4.610.616	4.610.616	5.152.282
272 Previdência do Regime Estatutário	824.487.667	819.748.291	823.348.958	823.348.958	897.766.342
301 Atenção Básica	84.439.737	78.952.595			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			104.132.615	104.132.615	118.348.972
846 Outros Encargos Especiais	171.421.764	155.537.579	167.445.877	137.860.836	146.863.071
999 Reserva de Contingência	8.282.550		36.739.058	211.247.867	76.844.396
<b>Unidade</b>					
03101 Tribunal de Contas da União	2.477.188.626	2.226.934.078	2.750.015.046	2.750.015.046	2.850.088.964
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.926.686.815	1.885.479.977	1.950.223.353	2.095.147.121	2.194.024.332
3 Outras Despesas Correntes	465.497.807	297.970.787	725.726.624	605.726.624	562.744.205
4 Investimentos	85.004.004	43.483.314	74.065.069	49.141.301	93.320.427
<b>Fonte</b>					
1000	1.296.257.990				1.940.032.033
1001	657.817.049		93.320.427		657.817.049
1050		12.290.589			12.290.589
1056	239.949.293				239.949.293
<b>Total</b>	<b>2.194.024.332</b>	<b>562.744.205</b>	<b>93.320.427</b>		<b>2.850.088.964</b>



**03101 - Tribunal de Contas da União**



Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União

R\$ 1,00

Unidade: 03101 - Tribunal de Contas da União

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>2.477.188.626</b>	<b>2.226.934.078</b>	<b>2.750.015.046</b>	<b>2.750.015.046</b>	<b>2.850.088.964</b>
<b>Programa</b>					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	2.466.643.681	2.225.238.915	2.711.719.992	2.537.211.183	2.759.191.355
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.091.539	1.574.744	1.364.637	1.364.637	13.862.152
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	170.856	120.418	191.359	191.359	191.061
0999 Reserva de Contingência	8.282.550		36.739.058	211.247.867	76.844.396
<b>Função</b>					
01 Legislativa	1.642.156.014	1.405.490.624	1.888.371.034	1.713.862.225	1.861.425.013
09 Previdência Social	824.487.667	819.748.291	823.348.958	823.348.958	897.766.342
28 Encargos Especiais	2.262.395	1.695.162	1.555.996	1.555.996	14.053.213
99 Reserva de Contingência	8.282.550		36.739.058	211.247.867	76.844.396
<b>Subfunção</b>					
032 Controle Externo	461.620.705	259.215.752	690.156.778	545.233.010	532.236.029
122 Administração Geral	923.290.980	910.544.525	923.581.144	923.581.144	1.072.877.872
131 Comunicação Social	3.645.223	2.935.335	4.610.616	4.610.616	5.152.282
272 Previdência do Regime Estatutário	824.487.667	819.748.291	823.348.958	823.348.958	897.766.342
301 Atenção Básica	84.439.737	78.952.595			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			104.132.615	104.132.615	118.348.972
846 Outros Encargos Especiais	171.421.764	155.537.579	167.445.877	137.860.836	146.863.071
999 Reserva de Contingência	8.282.550		36.739.058	211.247.867	76.844.396
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.926.686.815	1.885.479.977	1.950.223.353	2.095.147.121	2.194.024.332
3 Outras Despesas Correntes	465.497.807	297.970.787	725.726.624	605.726.624	562.744.205
4 Investimentos	85.004.004	43.483.314	74.065.069	49.141.301	93.320.427
<b>Fonte</b>					
1000	1.296.257.990				1.940.032.033
1001	657.817.049		93.320.427		657.817.049
1050		12.290.589			12.290.589
1056	239.949.293				239.949.293
<b>Total</b>	<b>2.194.024.332</b>	<b>562.744.205</b>	<b>93.320.427</b>		<b>2.850.088.964</b>



Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União

R\$ 1,00

Unidade: 03101 - Tribunal de Contas da União

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0034</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo</b>								<b>2.759.191.355</b>
Atividades									<b>1.728.615.155</b>
0034 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	01 331							66.745.256
0034 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 38)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	66.745.256
0034 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	01 122							<b>1.072.741.584</b>
0034 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 39)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.072.741.584
0034 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	01 331							<b>51.603.716</b>
0034 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 40)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	51.603.716
0034 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	01 122							<b>136.288</b>
0034 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 41) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	136.288
0034 219I	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	01 131							<b>5.152.282</b>
0034 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 42) <i>Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.820</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.152.282
0034 4018	<b>Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais</b>	01 032							<b>532.236.029</b>
0034 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional (Seq: 43) <i>Produto: Processo de controle externo apreciado conclusivamente (unidade): 4.400</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	426.476.649
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	12.290.589
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	148.364
			F	4 - INV	2	90	0	1000	93.320.427
Operações Especiais									<b>1.030.576.200</b>
0034 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>897.766.342</b>
0034 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 44)		S	1 - PES	1	90	0	1001	897.766.342
			S	1 - PES	1	90	0	1056	657.817.049
									239.949.293
0034 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	01 846							<b>132.809.858</b>
0034 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 45)		F	1 - PES	0	91	0	1000	132.809.858
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.862.152</b>
Operações Especiais									<b>13.862.152</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.862.152</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 46)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.862.152
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>191.061</b>
Operações Especiais									<b>191.061</b>
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>191.061</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 47)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	191.061
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>76.844.396</b>
Operações Especiais									<b>76.844.396</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>9.222.090</b>
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 48)		F	1 - PES	0	91	0	1000	9.222.090
0999 0Z01	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>	99 999							<b>67.622.306</b>
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 49)		F	1 - PES	1	90	0	1000	67.622.306
<b>Total</b>									<b>2.850.088.964</b>

# ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO



**10000 - Supremo Tribunal Federal**



Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>767.098.752</b>	<b>708.333.229</b>	<b>851.741.456</b>	<b>851.741.456</b>	<b>897.618.717</b>
<b>Programa</b>					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	766.453.752	707.834.370	823.465.392	823.465.392	888.048.576
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			13.000	13.000	2.605.523
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	645.000	498.858	572.850	572.850	526.648
0999 Reserva de Contingência			27.690.214	27.690.214	6.437.970
<b>Função</b>					
02 Judiciária	603.264.441	549.650.051	658.811.188	658.811.188	705.001.138
09 Previdência Social	163.189.311	158.184.319	164.654.204	164.654.204	183.047.438
28 Encargos Especiais	645.000	498.858	585.850	585.850	3.132.171
99 Reserva de Contingência			27.690.214	27.690.214	6.437.970
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	215.069.927	170.051.011	266.199.037	266.199.037	244.866.113
122 Administração Geral	299.423.314	293.956.317	297.582.682	297.582.682	343.786.474
272 Previdência do Regime Estatutário	163.189.311	158.184.319	164.654.204	164.654.204	183.047.438
301 Atenção Básica	36.243.687	35.185.074			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			44.994.258	44.994.258	57.177.728
846 Outros Encargos Especiais	53.172.513	50.956.508	50.621.061	50.621.061	62.302.994
999 Reserva de Contingência			27.690.214	27.690.214	6.437.970
<b>Unidade</b>					
10101 Supremo Tribunal Federal	767.098.752	708.333.229	851.741.456	851.741.456	897.618.717
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	513.700.138	501.163.690	538.697.093	538.697.093	593.050.322
3 Outras Despesas Correntes	240.540.942	201.825.065	286.137.146	286.137.146	287.104.420
4 Investimentos	12.857.672	5.344.474	26.907.217	26.907.217	17.463.975
<b>Fonte</b>					
1000	410.002.884				687.239.566
1001	56.271.726				56.271.726
1027		27.145.590			27.145.590
1050		50.226			50.226
1052		135.897			135.897
1056	126.775.712				126.775.712
<b>Total</b>	<b>593.050.322</b>	<b>287.104.420</b>	<b>17.463.975</b>		<b>897.618.717</b>





**10101 - Supremo Tribunal Federal**



Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal

R\$ 1,00

Unidade: 10101 - Supremo Tribunal Federal

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>767.098.752</b>	<b>708.333.229</b>	<b>851.741.456</b>	<b>851.741.456</b>	<b>897.618.717</b>
<b>Programa</b>					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	766.453.752	707.834.370	823.465.392	823.465.392	888.048.576
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			13.000	13.000	2.605.523
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	645.000	498.858	572.850	572.850	526.648
0999 Reserva de Contingência			27.690.214	27.690.214	6.437.970
<b>Função</b>					
02 Judiciária	603.264.441	549.650.051	658.811.188	658.811.188	705.001.138
09 Previdência Social	163.189.311	158.184.319	164.654.204	164.654.204	183.047.438
28 Encargos Especiais	645.000	498.858	585.850	585.850	3.132.171
99 Reserva de Contingência			27.690.214	27.690.214	6.437.970
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	215.069.927	170.051.011	266.199.037	266.199.037	244.866.113
122 Administração Geral	299.423.314	293.956.317	297.582.682	297.582.682	343.786.474
272 Previdência do Regime Estatutário	163.189.311	158.184.319	164.654.204	164.654.204	183.047.438
301 Atenção Básica	36.243.687	35.185.074			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			44.994.258	44.994.258	57.177.728
846 Outros Encargos Especiais	53.172.513	50.956.508	50.621.061	50.621.061	62.302.994
999 Reserva de Contingência			27.690.214	27.690.214	6.437.970
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	513.700.138	501.163.690	538.697.093	538.697.093	593.050.322
3 Outras Despesas Correntes	240.540.942	201.825.065	286.137.146	286.137.146	287.104.420
4 Investimentos	12.857.672	5.344.474	26.907.217	26.907.217	17.463.975
<b>Fonte</b>					
1000	410.002.884		259.772.707		17.463.975
1001	56.271.726				
1027			27.145.590		
1050			50.226		
1052			135.897		
1056	126.775.712				
<b>Total</b>	<b>593.050.322</b>	<b>287.104.420</b>	<b>17.463.975</b>		<b>897.618.717</b>

Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal

R\$ 1,00

Unidade: 10101 - Supremo Tribunal Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>888.048.576</b>
Atividades									
									<b>645.830.315</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>35.507.516</b>
0033 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 50)								35.507.516
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	35.292.877
			F	4 - INV	1	90	0	1000	214.639
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>02 122</b>							<b>341.788.568</b>
0033 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 51)								341.788.568
			F	1 - PES	1	90	0	1000	340.470.888
			F	1 - PES	1	91	0	1000	1.317.680
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>21.670.212</b>
0033 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 52)								21.670.212
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	21.670.212
0033 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>02 122</b>							<b>1.997.906</b>
0033 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 53) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 45</i>								1.997.906
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.997.906
0033 6359	<b>Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal</b>	<b>02 061</b>							<b>244.866.113</b>
0033 6359 5664	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF (Seq: 54) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 70.000</i>								244.866.113
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	200.211.267
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	27.145.590
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	50.226
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	135.897
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	73.797
			F	4 - INV	2	90	0	1000	17.249.336
Operações Especiais									
									<b>242.218.261</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>183.047.438</b>
0033 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 55)								183.047.438
			S	1 - PES	1	90	0	1001	56.271.726
			S	1 - PES	1	90	0	1056	126.775.712
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 846</b>							<b>59.170.823</b>
0033 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 56)								59.170.823
			F	1 - PES	0	91	0	1000	59.170.823
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>2.605.523</b>
Operações Especiais									
									<b>2.605.523</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>2.605.523</b>
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 57)								2.605.523
			F	1 - PES	1	90	0	1000	2.605.523
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>526.648</b>
Operações Especiais									
									<b>526.648</b>
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28 846</b>							<b>526.648</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 58)								526.648
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	526.648
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>6.437.970</b>
Operações Especiais									
									<b>6.437.970</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>978.338</b>
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 59)								978.338
			F	1 - PES	0	91	0	1000	978.338
0999 0Z01	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>	<b>99 999</b>							<b>5.459.632</b>
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 60)								5.459.632
			F	1 - PES	1	90	0	1000	5.459.632
<b>Total</b>									<b>897.618.717</b>

**11000 - Superior Tribunal de Justiça**



Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>1.815.967.187</b>	<b>1.646.641.319</b>	<b>2.029.721.389</b>	<b>2.029.721.389</b>	<b>2.104.718.497</b>			
<b>Programa</b>								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.815.792.647	1.646.586.779	1.896.519.157	1.896.519.157	2.086.581.296			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	174.540	54.540	75.238	75.238	4.087.256			
0999 Reserva de Contingência			133.126.994	133.126.994	14.049.945			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	1.405.376.276	1.236.752.062	1.480.139.905	1.480.139.905	1.626.017.238			
09 Previdência Social	410.416.371	409.834.717	416.379.252	416.379.252	460.564.058			
28 Encargos Especiais	174.540	54.540	75.238	75.238	4.087.256			
99 Reserva de Contingência			133.126.994	133.126.994	14.049.945			
<b>Subfunção</b>								
061 Ação Judiciária	388.865.199	242.341.687	468.333.205	468.333.205	482.344.984			
122 Administração Geral	724.726.307	713.714.933	728.106.332	728.106.332	831.595.588			
128 Formação de Recursos Humanos	14.226.806	13.375.461	15.938.419	15.938.419	15.069.670			
272 Previdência do Regime Estatutário	410.416.371	409.834.717	416.379.252	416.379.252	460.564.058			
301 Atenção Básica	141.170.102	137.261.031						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			132.623.115	132.623.115	162.936.662			
846 Outros Encargos Especiais	136.562.402	130.113.489	135.214.072	135.214.072	138.157.590			
999 Reserva de Contingência			133.126.994	133.126.994	14.049.945			
<b>Unidade</b>								
11101 Superior Tribunal de Justiça	1.815.967.187	1.646.641.319	2.029.721.389	2.029.721.389	2.104.718.497			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.266.220.250	1.250.676.502	1.408.184.455	1.408.184.455	1.438.836.003			
3 Outras Despesas Correntes	474.254.912	374.719.022	484.467.915	484.467.915	544.798.568			
4 Investimentos	75.492.025	21.245.795	137.069.019	137.069.019	121.083.926			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	978.271.945		490.872.634	121.083.926				1.590.228.505
1001	173.313.328							173.313.328
1027			53.480.986					53.480.986
1050			16.342					16.342
1052			428.606					428.606
1056	287.250.730							287.250.730
<b>Total</b>	<b>1.438.836.003</b>		<b>544.798.568</b>	<b>121.083.926</b>				<b>2.104.718.497</b>





**11101 - Superior Tribunal de Justiça**



Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

R\$ 1,00

Unidade: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>1.815.967.187</b>	<b>1.646.641.319</b>	<b>2.029.721.389</b>	<b>2.029.721.389</b>	<b>2.104.718.497</b>			
<b>Programa</b>								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.815.792.647	1.646.586.779	1.896.519.157	1.896.519.157	2.086.581.296			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	174.540	54.540	75.238	75.238	4.087.256			
0999 Reserva de Contingência			133.126.994	133.126.994	14.049.945			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	1.405.376.276	1.236.752.062	1.480.139.905	1.480.139.905	1.626.017.238			
09 Previdência Social	410.416.371	409.834.717	416.379.252	416.379.252	460.564.058			
28 Encargos Especiais	174.540	54.540	75.238	75.238	4.087.256			
99 Reserva de Contingência			133.126.994	133.126.994	14.049.945			
<b>Subfunção</b>								
061 Ação Judiciária	388.865.199	242.341.687	468.333.205	468.333.205	482.344.984			
122 Administração Geral	724.726.307	713.714.933	728.106.332	728.106.332	831.595.588			
128 Formação de Recursos Humanos	14.226.806	13.375.461	15.938.419	15.938.419	15.069.670			
272 Previdência do Regime Estatutário	410.416.371	409.834.717	416.379.252	416.379.252	460.564.058			
301 Atenção Básica	141.170.102	137.261.031						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			132.623.115	132.623.115	162.936.662			
846 Outros Encargos Especiais	136.562.402	130.113.489	135.214.072	135.214.072	138.157.590			
999 Reserva de Contingência			133.126.994	133.126.994	14.049.945			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.266.220.250	1.250.676.502	1.408.184.455	1.408.184.455	1.438.836.003			
3 Outras Despesas Correntes	474.254.912	374.719.022	484.467.915	484.467.915	544.798.568			
4 Investimentos	75.492.025	21.245.795	137.069.019	137.069.019	121.083.926			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	978.271.945		490.872.634	121.083.926				1.590.228.505
1001	173.313.328							173.313.328
1027			53.480.986					53.480.986
1050			16.342					16.342
1052			428.606					428.606
1056	287.250.730							287.250.730
<b>Total</b>	<b>1.438.836.003</b>		<b>544.798.568</b>	<b>121.083.926</b>				<b>2.104.718.497</b>

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

R\$ 1,00

Unidade: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>2.086.581.296</b>
	Atividades								<b>1.491.397.570</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>106.570.168</b>
0033 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 61)								106.570.168
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	106.529.598
			F	4 - INV	1	90	0	1000	40.570
0033 20G2	<b>Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados</b>	<b>02 128</b>							<b>15.069.670</b>
0033 20G2 0001	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Nacional (Seq: 62) Produto: Magistrado capacitado (unidade): 1.000								15.069.670
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	15.069.670
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>02 122</b>							<b>826.130.210</b>
0033 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 63)								826.130.210
			F	1 - PES	1	90	0	1000	822.581.068
			F	1 - PES	1	91	0	1000	3.549.142
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>56.366.494</b>
0033 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 64)								56.366.494
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	56.366.494
0033 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>02 122</b>							<b>4.916.044</b>
0033 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 65) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 100								4.916.044
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.916.044
0033 4236	<b>Apreciação e Julgamento de Causas</b>	<b>02 061</b>							<b>482.344.984</b>
0033 4236 0001	Apreciação e Julgamento de Causas - Nacional (Seq: 66) Produto: Processo julgado (unidade): 673.376								482.344.984
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	304.399.948
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	53.480.986
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	16.342
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	428.606
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	3.475.141
			F	4 - INV	2	90	0	1000	120.543.961
	Projetos								<b>549.334</b>
0033 14PU	<b>Construção do Bloco G da Sede do STJ</b>	<b>02 122</b>							<b>199.758</b>
0033 14PU 5664	Construção do Bloco G da Sede do STJ - Em Brasília - DF (Seq: 67) Produto: Prédio construído (% de execução física): 2								199.758
			F	4 - INV	2	90	0	1000	199.758
0033 157T	<b>Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados</b>	<b>02 122</b>							<b>149.818</b>
0033 157T 5664	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Em Brasília - DF (Seq: 68) Produto: Edifício construído (% de execução física): 2								149.818
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	49.939
			F	4 - INV	2	90	0	1000	99.879
0033 15SY	<b>Construção do Edifício-Sede do CEFOR</b>	<b>02 122</b>							<b>199.758</b>
0033 15SY 5664	Construção do Edifício-Sede do CEFOR - Em Brasília - DF (Seq: 69) Produto: Edifício construído (% de execução física): 2								199.758
			F	4 - INV	2	90	0	1000	199.758
	Operações Especiais								<b>594.634.392</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>460.564.058</b>
0033 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 70)								460.564.058
			S	1 - PES	1	90	0	1001	173.313.328
			S	1 - PES	1	90	0	1056	287.250.730
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 846</b>							<b>134.070.334</b>
0033 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 71)								134.070.334
			F	1 - PES	0	91	0	1000	134.070.334
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>4.087.256</b>
	Operações Especiais								<b>4.087.256</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>4.021.456</b>
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 72)								4.021.456
			F	1 - PES	1	90	0	1000	4.021.456
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	<b>28 846</b>							<b>65.800</b>
0909 0536 5664	Benefícios de Legislação Especial - Em Brasília - DF (Seq: 73)								65.800
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	65.800
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>14.049.945</b>
	Operações Especiais								<b>14.049.945</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>2.199.845</b>
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 74)								2.199.845
			F	1 - PES	0	91	0	1000	2.199.845
0999 0Z01	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>	<b>99 999</b>							<b>11.850.100</b>

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

R\$ 1,00

Unidade: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0201 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 75)								11.850.100
			F	1 - PES	1	90	0	1000	11.850.100
<b>Total</b>									<b>2.104.718.497</b>



**12000 - Justiça Federal**





Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>13.940.721.922</b>	<b>13.628.475.982</b>	<b>15.477.560.643</b>	<b>15.477.560.643</b>	<b>16.156.788.503</b>
<b>Programa</b>					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	13.935.746.301	13.624.523.600	14.781.101.155	14.781.101.155	15.423.152.139
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	4.975.621	3.952.382	3.817.500	3.817.500	21.765.000
0999 Reserva de Contingência			692.641.988	692.641.988	711.871.364
<b>Função</b>					
02 Judiciária	11.768.591.160	11.462.375.407	12.788.252.155	12.788.252.155	13.282.242.105
09 Previdência Social	2.167.155.141	2.162.148.193	1.992.849.000	1.992.849.000	2.140.910.034
28 Encargos Especiais	4.975.621	3.952.382	3.817.500	3.817.500	21.765.000
99 Reserva de Contingência			692.641.988	692.641.988	711.871.364
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	1.561.948.932	1.377.334.239	1.901.285.240	1.901.285.240	1.989.785.990
122 Administração Geral	7.781.653.053	7.734.770.416	8.251.136.434	8.251.136.434	8.461.318.096
126 Tecnologia da Informação	4.500.000	4.496.224			
131 Comunicação Social	4.923.153	3.900.923	5.055.174	5.055.174	5.703.756
272 Previdência do Regime Estatutário	2.167.155.141	2.162.148.193	1.992.849.000	1.992.849.000	2.140.910.034
301 Atenção Básica	865.566.022	850.968.097			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.093.525.307	1.093.525.307	1.291.511.235
846 Outros Encargos Especiais	1.554.975.621	1.494.857.891	1.541.067.500	1.541.067.500	1.555.688.028
999 Reserva de Contingência			692.641.988	692.641.988	711.871.364
<b>Unidade</b>					
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	10.907.977.531	10.702.246.059	12.553.864.854	12.553.864.854	12.906.541.809
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região	624.263.362	608.929.249	597.987.734	597.987.734	721.121.547
12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região	613.198.465	583.925.052	568.245.856	568.245.856	606.456.983
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região	844.325.123	835.539.407	826.437.734	826.437.734	862.835.104
12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região	529.273.009	509.719.978	492.888.657	492.888.657	535.252.007
12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região	351.543.321	348.007.978	329.956.101	329.956.101	352.500.842
12107 Tribunal Regional Federal da 6ª Região	70.141.111	40.108.258	108.179.707	108.179.707	172.080.211
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	11.323.682.034	11.237.799.675	12.276.672.991	12.276.672.991	12.568.645.852
3 Outras Despesas Correntes	2.133.769.591	1.983.767.355	2.789.098.613	2.789.098.613	3.077.639.348
4 Investimentos	442.001.797	365.640.452	393.162.170	393.162.170	510.503.303
5 Inversões Financeiras	41.268.500	41.268.500	18.626.869	18.626.869	
<b>Fonte</b>					
1000	10.427.735.818				13.800.631.198
1027		2.862.392.077	510.503.303		215.247.271
1056	2.140.910.034				2.140.910.034
<b>Total</b>	<b>12.568.645.852</b>	<b>3.077.639.348</b>	<b>510.503.303</b>		<b>16.156.788.503</b>



**12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau**



Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>10.907.977.531</b>	<b>10.702.246.059</b>	<b>12.553.864.854</b>	<b>12.553.864.854</b>	<b>12.906.541.809</b>
<b>Programa</b>					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	10.905.430.132	10.700.509.530	11.859.218.866	11.859.218.866	12.181.120.445
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.547.399	1.736.530	2.004.000	2.004.000	13.550.000
0999 Reserva de Contingência			692.641.988	692.641.988	711.871.364
<b>Função</b>					
02 Judiciária	9.369.248.118	9.166.370.599	10.405.169.866	10.405.169.866	10.617.526.411
09 Previdência Social	1.536.182.014	1.534.138.930	1.454.049.000	1.454.049.000	1.563.594.034
28 Encargos Especiais	2.547.399	1.736.530	2.004.000	2.004.000	13.550.000
99 Reserva de Contingência			692.641.988	692.641.988	711.871.364
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	1.125.812.400	1.028.881.934	1.436.128.403	1.436.128.403	1.533.234.753
122 Administração Geral	6.287.656.235	6.248.322.681	6.798.359.235	6.798.359.235	6.758.271.252
131 Comunicação Social	2.339.018	2.065.710	2.206.841	2.206.841	2.588.296
272 Previdência do Regime Estatutário	1.536.182.014	1.534.138.930	1.454.049.000	1.454.049.000	1.563.594.034
301 Atenção Básica	689.449.620	679.781.421			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			908.825.387	908.825.387	1.074.309.082
846 Outros Encargos Especiais	1.266.538.244	1.209.055.383	1.261.654.000	1.261.654.000	1.262.673.028
999 Reserva de Contingência			692.641.988	692.641.988	711.871.364
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	8.941.486.399	8.861.932.698	10.061.386.991	10.061.386.991	10.121.944.852
3 Outras Despesas Correntes	1.646.107.658	1.555.076.505	2.214.424.731	2.214.424.731	2.488.802.609
4 Investimentos	279.114.974	243.968.356	270.553.132	270.553.132	295.794.348
5 Inversões Financeiras	41.268.500	41.268.500	7.500.000	7.500.000	
<b>Fonte</b>					
1000	8.558.350.818	2.324.210.577	295.794.348		11.178.355.743
1027		164.592.032			164.592.032
1056	1.563.594.034				1.563.594.034
<b>Total</b>	<b>10.121.944.852</b>	<b>2.488.802.609</b>	<b>295.794.348</b>		<b>12.906.541.809</b>

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>12.181.120.445</b>
	Atividades								<b>9.319.397.478</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>630.107.555</b>
0033 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 76)								630.107.555
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	630.029.555
			F	4 - INV	1	90	0	1000	78.000
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>02 122</b>							<b>6.583.806.426</b>
0033 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 77)								6.583.806.426
			F	1 - PES	1	90	0	1000	6.581.012.471
			F	1 - PES	1	91	0	1000	2.793.955
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>444.201.527</b>
0033 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 78)								444.201.527
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	444.201.527
0033 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>02 122</b>							<b>7.572.776</b>
0033 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 79) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 259								7.572.776
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.572.776
0033 219I	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	<b>02 131</b>							<b>2.588.296</b>
0033 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 80) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 7.400								2.588.296
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.588.296
0033 219Z	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>	<b>02 122</b>							<b>117.886.145</b>
0033 219Z 0001	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional (Seq: 81) Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 61								13.839.744
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.058.668
			F	4 - INV	2	90	0	1000	7.781.076
0033 219Z 6012	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 82) Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 15								22.226.158
			F	4 - INV	2	90	0	1000	22.226.158
0033 219Z 6013	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 83) Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 3								8.034.924
			F	4 - INV	2	90	0	1000	8.034.924
0033 219Z 6014	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 84) Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 15								17.808.535
			F	4 - INV	2	90	0	1000	17.808.535
0033 219Z 6015	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 85) Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 7								5.074.555
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.074.555
0033 219Z 6016	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 86) Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 32								44.827.818
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.593.767
			F	4 - INV	2	90	0	1000	43.234.051
0033 219Z 6044	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 87) Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2								6.074.411
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.083.646
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.990.765
0033 4224	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>02 061</b>							<b>49.948.500</b>
0033 4224 0001	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Nacional (Seq: 88) Produto: Pessoa assistida (unidade): 187.917								49.948.500
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	49.948.500
0033 4257	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	<b>02 061</b>							<b>1.483.286.253</b>
0033 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (Seq: 89) Produto: Processo julgado (unidade): 3.824.730								1.483.286.253
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.169.985.474
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	164.592.032
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	10.148.368
			F	4 - INV	2	90	0	1000	138.560.379
	Projetos								<b>49.005.905</b>
0033 11JL	<b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR</b>	<b>02 122</b>							<b>14.970.047</b>
0033 11JL 4129	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR - No Município de Foz do Iguaçu - PR (Seq: 90) Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 11								14.970.047
			F	4 - INV	2	90	0	1000	14.970.047
0033 11KR	<b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC</b>	<b>02 122</b>							<b>14.970.047</b>
0033 11KR 4446	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC - No Município de Blumenau - SC (Seq: 91) Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 18								14.970.047
			F	4 - INV	2	90	0	1000	14.970.047
0033 12R9	<b>Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)</b>	<b>02 122</b>							<b>4.990.016</b>
0033 12R9 2261	Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) - No Município de Salvador - BA (Seq: 92) Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 15								4.990.016
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.990.016
0033 12RS	<b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino - MT</b>	<b>02 122</b>							<b>2.994.009</b>

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033 12RS 5317	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT - No Município de Diamantino - MT (Seq: 93) Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 52		F	4 - INV	2	90	0	1000	2.994.009
0033 12SO	<b>Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL</b>	<b>02 122</b>							<b>1.323.160</b>
0033 12SO 1834	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL - No Município de Santana do Ipanema - AL (Seq: 94) Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 15		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.323.160
0033 13M3	<b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE</b>	<b>02 122</b>							<b>2.627.235</b>
0033 13M3 1577	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE - No Município de Arcoverde - PE (Seq: 95) Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 30		F	4 - INV	2	90	0	1000	2.627.235
0033 14YI	<b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT</b>	<b>02 122</b>							<b>1.314.919</b>
0033 14YI 5333	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT - No Município de Juína - MT (Seq: 96) Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 20		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.314.919
0033 14YJ	<b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI</b>	<b>02 122</b>							<b>499.002</b>
0033 14YJ 0916	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI - No Município de Parnaíba - PI (Seq: 97) Produto: Edifício construído (% de execução física): 3		F	4 - INV	2	90	0	1000	499.002
0033 15YW	<b>Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almojarifado para a Seção Judiciária em Aracaju - SE</b>	<b>02 122</b>							<b>1.397.204</b>
0033 15YW 1853	Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almojarifado para a Seção Judiciária em Aracaju - SE - No Município de Aracaju - SE (Seq: 98) Produto: Galpão construído (% de execução física): 50		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.397.204
0033 160V	<b>Construção do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Porto Velho - RO</b>	<b>02 122</b>							<b>2.909.964</b>
0033 160V 0116	Construção do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Porto Velho - RO - No Município de Porto Velho - RO (Seq: 99) Produto: Edifício-anexo construído (% de execução física): 50		F	4 - INV	2	90	0	1000	2.909.964
0033 1J08	<b>Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS</b>	<b>02 122</b>							<b>99.800</b>
0033 1J08 5250	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS - No Município de Naviraí - MS (Seq: 100) Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 5		F	4 - INV	2	90	0	1000	99.800
0033 1N39	<b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR</b>	<b>02 122</b>							<b>910.502</b>
0033 1N39 4071	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR - No Município de Campo Mourão - PR (Seq: 101) Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 3		F	4 - INV	2	90	0	1000	910.502
<b>Operações Especiais</b>									<b>2.812.717.062</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>1.563.594.034</b>
0033 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 102)		S	1 - PES	1	90	0	1056	1.563.594.034
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 846</b>							<b>1.249.123.028</b>
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 103)		F	1 - PES	0	91	0	1000	1.249.123.028
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.550.000</b>
<b>Operações Especiais</b>									<b>13.550.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.550.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 104)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.550.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>711.871.364</b>
<b>Operações Especiais</b>									<b>711.871.364</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>101.076.972</b>
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 105)		F	1 - PES	0	91	0	1000	101.076.972
0999 0Z01	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>	<b>99 999</b>							<b>610.794.392</b>
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 106)		F	1 - PES	1	90	0	1000	610.794.392
<b>Total</b>									<b>12.906.541.809</b>





**12102 - Tribunal Regional Federal da 1a.  
Região**



Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>624.263.362</b>	<b>608.929.249</b>	<b>597.987.734</b>	<b>597.987.734</b>	<b>721.121.547</b>
<b>Programa</b>					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	623.979.028	608.664.265	597.722.734	597.722.734	719.421.547
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	284.334	264.984	265.000	265.000	1.700.000
<b>Função</b>					
02 Judiciária	490.098.460	474.812.182	486.822.734	486.822.734	598.821.547
09 Previdência Social	133.880.568	133.852.083	110.900.000	110.900.000	120.600.000
28 Encargos Especiais	284.334	264.984	265.000	265.000	1.700.000
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	104.637.880	95.388.451	118.429.698	118.429.698	119.592.378
122 Administração Geral	288.461.407	283.422.906	277.550.973	277.550.973	381.672.548
126 Tecnologia da Informação	1.500.000	1.499.998			
131 Comunicação Social	1.835.135	1.753.253	2.051.333	2.051.333	2.307.078
272 Previdência do Regime Estatutário	133.880.568	133.852.083	110.900.000	110.900.000	120.600.000
301 Atenção Básica	39.321.670	38.806.565			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			36.990.730	36.990.730	45.349.543
846 Outros Encargos Especiais	54.626.702	54.205.992	52.065.000	52.065.000	51.600.000
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	469.772.413	469.235.145	430.365.000	430.365.000	466.300.000
3 Outras Despesas Correntes	121.633.696	116.322.986	151.942.727	151.942.727	161.803.229
4 Investimentos	32.857.253	23.371.118	15.680.007	15.680.007	93.018.318
<b>Fonte</b>					
1000	345.700.000				587.251.212
1027		148.532.894	93.018.318		13.270.335
1056	120.600.000				120.600.000
<b>Total</b>	<b>466.300.000</b>	<b>161.803.229</b>	<b>93.018.318</b>		<b>721.121.547</b>

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>719.421.547</b>
	Atividades								<b>469.081.296</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>25.216.601</b>
0033 2004 6012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 107)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	25.216.601
0033 20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>	02 122							<b>294.100.000</b>
0033 20TP 6012	Ativos Cíveis da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 108)		F	1 - PES	1	90	0	1000	294.100.000
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>20.132.942</b>
0033 212B 6012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 109)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	20.132.942
0033 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	02 122							<b>718.562</b>
0033 216H 6012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 110) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 25		F	3 - ODC	2	90	0	1000	718.562
0033 219I	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	02 131							<b>2.307.078</b>
0033 219I 6012	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 111) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 4.068		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.222.272
			F	4 - INV	2	90	0	1000	84.806
0033 219Z	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>	02 122							<b>7.013.735</b>
0033 219Z 6012	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 112) Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 4		F	4 - INV	2	90	0	1000	7.013.735
0033 4224	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	02 061							<b>1.500</b>
0033 4224 6012	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 113) Produto: Pessoa assistida (unidade): 3		F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.500
0033 4257	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	02 061							<b>119.590.878</b>
0033 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 114) Produto: Processo julgado (unidade): 45.073		F	3 - ODC	2	90	0	1000	100.205.587
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	13.270.335
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	35.430
			F	4 - INV	2	90	0	1000	6.079.526
	Projetos								<b>79.840.251</b>
0033 11RV	<b>Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF</b>	02 122							<b>79.840.251</b>
0033 11RV 5664	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 115) Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 5		F	4 - INV	2	90	0	1000	79.840.251
	Operações Especiais								<b>170.500.000</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</b>	09 272							<b>120.600.000</b>
0033 0181 6012	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 116)		S	1 - PES	1	90	0	1056	120.600.000
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	02 846							<b>49.900.000</b>
0033 09HB 6012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 117)		F	1 - PES	0	91	0	1000	49.900.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.700.000</b>
	Operações Especiais								<b>1.700.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>1.700.000</b>
0909 00S6 6012	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 118)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.700.000
<b>Total</b>									<b>721.121.547</b>

**12103 - Tribunal Regional Federal da 2a.  
Região**



Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>613.198.465</b>	<b>583.925.052</b>	<b>568.245.856</b>	<b>568.245.856</b>	<b>606.456.983</b>			
<b>Programa</b>								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	613.124.465	583.925.052	568.235.856	568.235.856	606.271.983			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	74.000		10.000	10.000	185.000			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	481.762.421	452.664.328	461.735.856	461.735.856	494.071.983			
09 Previdência Social	131.362.044	131.260.725	106.500.000	106.500.000	112.200.000			
28 Encargos Especiais	74.000		10.000	10.000	185.000			
<b>Subfunção</b>								
061 Ação Judiciária	87.442.869	61.538.171	85.832.560	85.832.560	85.569.230			
122 Administração Geral	305.449.483	303.971.025	286.135.557	286.135.557	309.768.459			
131 Comunicação Social	6.000							
272 Previdência do Regime Estatutário	131.362.044	131.260.725	106.500.000	106.500.000	112.200.000			
301 Atenção Básica	32.438.284	31.516.574						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			34.767.739	34.767.739	42.734.294			
846 Outros Encargos Especiais	56.499.785	55.638.558	55.010.000	55.010.000	56.185.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	483.653.818	482.551.989	441.510.000	441.510.000	473.385.000			
3 Outras Despesas Correntes	90.907.084	80.684.513	109.830.643	109.830.643	112.084.156			
4 Investimentos	38.637.563	20.688.551	16.905.213	16.905.213	20.987.827			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	361.185.000		102.591.233	20.987.827				484.764.060
1027			9.492.923					9.492.923
1056	112.200.000							112.200.000
<b>Total</b>	<b>473.385.000</b>		<b>112.084.156</b>	<b>20.987.827</b>				<b>606.456.983</b>

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>606.271.983</b>
	Atividades								<b>438.071.983</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>20.275.075</b>
0033 2004 6013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 119)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	20.275.075
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	02 122							<b>305.000.000</b>
0033 20TP 6013	Ativos Civis da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 120)		F	1 - PES	1	90	0	1000	303.500.000
			F	1 - PES	1	91	0	1000	1.500.000
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>22.459.219</b>
0033 212B 6013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 121)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	22.459.219
0033 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	02 122							<b>117.764</b>
0033 216H 6013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 122) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	0	1000	117.764
0033 219Z	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>	02 122							<b>4.650.695</b>
0033 219Z 6013	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 123) Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 3		F	4 - INV	2	90	0	1000	4.650.695
0033 4224	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	02 061							<b>20.000</b>
0033 4224 6013	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 124) Produto: Pessoa assistida (unidade): 52		F	3 - ODC	1	90	0	1000	20.000
0033 4257	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	02 061							<b>85.549.230</b>
0033 4257 6013	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 125) Produto: Processo julgado (unidade): 72.642		F	3 - ODC	2	90	0	1000	59.690.233
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	9.492.923
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	28.942
			F	4 - INV	2	90	0	1000	16.337.132
	Operações Especiais								<b>168.200.000</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>112.200.000</b>
0033 0181 6013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 126)		S	1 - PES	1	90	0	1056	112.200.000
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	02 846							<b>56.000.000</b>
0033 09HB 6013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 127)		F	1 - PES	0	91	0	1000	56.000.000
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>185.000</b>
	Operações Especiais								<b>185.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>185.000</b>
0909 00S6 6013	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 128)		F	1 - PES	1	90	0	1000	185.000
<b>Total</b>									<b>606.456.983</b>



**12104 - Tribunal Regional Federal da 3a.  
Região**



Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>844.325.123</b>	<b>835.539.407</b>	<b>826.437.734</b>	<b>826.437.734</b>	<b>862.835.104</b>			
<b>Programa</b>								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	844.215.455	835.429.898	826.325.234	826.325.234	862.305.104			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	109.668	109.509	112.500	112.500	530.000			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	667.688.387	659.007.985	664.325.234	664.325.234	689.905.104			
09 Previdência Social	176.527.068	176.421.913	162.000.000	162.000.000	172.400.000			
28 Encargos Especiais	109.668	109.509	112.500	112.500	530.000			
<b>Subfunção</b>								
061 Ação Judiciária	82.512.121	75.098.458	91.859.654	91.859.654	83.475.843			
122 Administração Geral	446.260.923	446.116.794	436.421.869	436.421.869	462.172.453			
126 Tecnologia da Informação	1.600.000	1.596.730						
131 Comunicação Social			1.000	1.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	176.527.068	176.421.913	162.000.000	162.000.000	172.400.000			
301 Atenção Básica	48.886.390	48.075.649						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			49.242.711	49.242.711	57.856.808			
846 Outros Encargos Especiais	88.538.621	88.229.863	86.912.500	86.912.500	86.930.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	704.923.912	704.502.523	664.585.000	664.585.000	704.700.000			
3 Outras Despesas Correntes	106.420.114	98.442.176	119.023.027	119.023.027	118.208.728			
4 Investimentos	32.981.097	32.594.708	31.702.838	31.702.838	39.926.376			
5 Inversões Financeiras			11.126.869	11.126.869				
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	532.300.000		108.947.542	39.926.376				681.173.918
1027			9.261.186					9.261.186
1056	172.400.000							172.400.000
<b>Total</b>	<b>704.700.000</b>		<b>118.208.728</b>	<b>39.926.376</b>				<b>862.835.104</b>

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>862.305.104</b>
	Atividades								<b>603.505.104</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>28.537.934</b>
0033 2004 6014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 129)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	28.517.934
			F	4 - INV	1	90	0	1000	20.000
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	02 122							<b>445.400.000</b>
0033 20TP 6014	Ativos Civis da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 130)		F	1 - PES	1	90	0	1000	445.043.255
			F	1 - PES	1	91	0	1000	356.745
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>29.318.874</b>
0033 212B 6014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 131)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	29.318.874
0033 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	02 122							<b>85.329</b>
0033 216H 6014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 132) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	85.329
0033 219Z	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>	02 122							<b>16.687.124</b>
0033 219Z 6014	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 133) Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	0	1000	16.687.124
0033 4224	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	02 061							<b>15.000</b>
0033 4224 6014	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 134) Produto: Pessoa assistida (unidade): 55		F	3 - ODC	1	90	0	1000	12.500
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	2.500
0033 4257	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	02 061							<b>83.460.843</b>
0033 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 135) Produto: Processo julgado (unidade): 146.960		F	3 - ODC	2	90	0	1000	50.934.758
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	9.261.186
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	45.647
			F	4 - INV	2	90	0	1000	23.219.252
	Operações Especiais								<b>258.800.000</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>172.400.000</b>
0033 0181 6014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 136)		S	1 - PES	1	90	0	1056	172.400.000
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	02 846							<b>86.400.000</b>
0033 09HB 6014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 137)		F	1 - PES	0	91	0	1000	86.400.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>530.000</b>
	Operações Especiais								<b>530.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>500.000</b>
0909 00S6 6014	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 138)		F	1 - PES	1	90	0	1000	500.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>30.000</b>
0909 0536 6014	Benefícios de Legislação Especial - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 139)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	30.000
<b>Total</b>									<b>862.835.104</b>

**12105 - Tribunal Regional Federal da 4a.  
Região**



Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>529.273.009</b>	<b>509.719.978</b>	<b>492.888.657</b>	<b>492.888.657</b>	<b>535.252.007</b>
<b>Programa</b>					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	529.213.009	509.699.213	492.788.657	492.788.657	533.252.007
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	60.000	20.765	100.000	100.000	2.000.000
<b>Função</b>					
02 Judiciária	401.670.508	382.933.353	385.188.657	385.188.657	412.952.007
09 Previdência Social	127.542.501	126.765.860	107.600.000	107.600.000	120.300.000
28 Encargos Especiais	60.000	20.765	100.000	100.000	2.000.000
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	61.175.254	44.397.223	57.925.376	57.925.376	57.478.781
122 Administração Geral	252.764.697	252.348.960	244.518.800	244.518.800	267.233.930
131 Comunicação Social	686.000	33.788	686.000	686.000	698.602
272 Previdência do Regime Estatutário	127.542.501	126.765.860	107.600.000	107.600.000	120.300.000
301 Atenção Básica	34.122.975	33.928.756			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			30.258.481	30.258.481	35.240.694
846 Outros Encargos Especiais	52.981.582	52.245.391	51.900.000	51.900.000	54.300.000
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	433.211.296	431.308.012	402.900.000	402.900.000	440.600.000
3 Outras Despesas Correntes	68.696.756	64.108.922	73.724.539	73.724.539	77.373.469
4 Investimentos	27.364.957	14.303.044	16.264.118	16.264.118	17.278.538
<b>Fonte</b>					
1000	320.300.000				408.574.461
1027					6.377.546
1056	120.300.000				120.300.000
<b>Total</b>	<b>440.600.000</b>	<b>77.373.469</b>	<b>17.278.538</b>		<b>535.252.007</b>

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>533.252.007</b>
	Atividades								<b>360.652.007</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>19.489.555</b>
0033 2004 6015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 140)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	19.489.555
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	02 122							<b>266.000.000</b>
0033 20TP 6015	Ativos Civis da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 141)		F	1 - PES	1	90	0	1000	265.780.000
			F	1 - PES	1	91	0	1000	220.000
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>15.751.139</b>
0033 212B 6015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 142)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	15.751.139
0033 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	02 122							<b>86.227</b>
0033 216H 6015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 143) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	0	1000	86.227
0033 219I	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	02 131							<b>698.602</b>
0033 219I 6015	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 144) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 100		F	3 - ODC	2	90	0	1000	698.602
0033 219Z	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>	02 122							<b>1.147.703</b>
0033 219Z 6015	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 145) Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.147.703
0033 4224	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	02 061							<b>5.000</b>
0033 4224 6015	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 146) Produto: Pessoa assistida (unidade): 10		F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.167
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	833
0033 4257	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	02 061							<b>57.473.781</b>
0033 4257 6015	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 147) Produto: Processo julgado (unidade): 159.557		F	3 - ODC	2	90	0	1000	34.695.323
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	6.377.546
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	270.077
			F	4 - INV	2	90	0	1000	16.130.835
	Operações Especiais								<b>172.600.000</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>120.300.000</b>
0033 0181 6015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 148)		S	1 - PES	1	90	0	1056	120.300.000
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	02 846							<b>52.300.000</b>
0033 09HB 6015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 149)		F	1 - PES	0	91	0	1000	52.300.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>2.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>2.000.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>2.000.000</b>
0909 00S6 6015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 150)		F	1 - PES	1	90	0	1000	2.000.000
<b>Total</b>									<b>535.252.007</b>



**12106 - Tribunal Regional Federal da 5a.  
Região**



Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>351.543.321</b>	<b>348.007.978</b>	<b>329.956.101</b>	<b>329.956.101</b>	<b>352.500.842</b>
<b>Programa</b>					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	349.653.101	346.187.384	328.643.101	328.643.101	350.000.842
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.890.220	1.820.594	1.313.000	1.313.000	2.500.000
<b>Função</b>					
02 Judiciária	289.992.155	286.526.438	279.443.101	279.443.101	298.500.842
09 Previdência Social	59.660.946	59.660.946	49.200.000	49.200.000	51.500.000
28 Encargos Especiais	1.890.220	1.820.594	1.313.000	1.313.000	2.500.000
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	70.777.154	67.975.667	65.070.239	65.070.239	64.962.509
122 Administração Geral	170.989.962	170.622.434	168.700.000	168.700.000	182.705.744
126 Tecnologia da Informação	1.400.000	1.399.495			
131 Comunicação Social	50.000	48.173	100.000	100.000	99.800
272 Previdência do Regime Estatutário	59.660.946	59.660.946	49.200.000	49.200.000	51.500.000
301 Atenção Básica	17.685.715	17.391.344			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			19.372.862	19.372.862	25.332.789
846 Outros Encargos Especiais	30.979.544	30.909.918	27.513.000	27.513.000	27.900.000
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	253.817.707	253.748.081	229.913.000	229.913.000	248.700.000
3 Outras Despesas Correntes	69.679.661	66.537.667	69.193.101	69.193.101	78.349.200
4 Investimentos	28.045.953	27.722.229	30.850.000	30.850.000	25.451.642
<b>Fonte</b>					
1000	197.200.000				293.792.868
1027					7.207.974
1056	51.500.000				51.500.000
<b>Total</b>	<b>248.700.000</b>	<b>78.349.200</b>	<b>25.451.642</b>		<b>352.500.842</b>

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>350.000.842</b>
	Atividades								<b>273.100.842</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>14.702.790</b>
0033 2004 6016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 151)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	14.702.790
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	02 122							<b>169.300.000</b>
0033 20TP 6016	Ativos Civis da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 152)		F	1 - PES	1	90	0	1000	168.508.814
			F	1 - PES	1	91	0	1000	791.186
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>10.629.999</b>
0033 212B 6016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 153)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	10.629.999
0033 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	02 122							<b>499.002</b>
0033 216H 6016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 154) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 11		F	3 - ODC	2	90	0	1000	499.002
0033 219I	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	02 131							<b>99.800</b>
0033 219I 6016	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 155) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 100		F	3 - ODC	2	90	0	1000	99.800
0033 219Z	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>	02 122							<b>12.906.742</b>
0033 219Z 6016	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 156) Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 3		F	4 - INV	2	90	0	1000	12.906.742
0033 4224	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	02 061							<b>5.000</b>
0033 4224 6016	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 157) Produto: Pessoa assistida (unidade): 5		F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.000
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	1.000
0033 4257	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	02 061							<b>64.957.509</b>
0033 4257 6016	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 158) Produto: Processo julgado (unidade): 45.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	45.189.665
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	7.207.974
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	14.970
			F	4 - INV	2	90	0	1000	12.544.900
	Operações Especiais								<b>76.900.000</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>51.500.000</b>
0033 0181 6016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 159)		S	1 - PES	1	90	0	1056	51.500.000
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	02 846							<b>25.400.000</b>
0033 09HB 6016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 160)		F	1 - PES	0	91	0	1000	25.400.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>2.500.000</b>
	Operações Especiais								<b>2.500.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>2.500.000</b>
0909 00S6 6016	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 161)		F	1 - PES	1	90	0	1000	2.500.000
<b>Total</b>									<b>352.500.842</b>

**12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª  
Região**



Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>70.141.111</b>	<b>40.108.258</b>	<b>108.179.707</b>	<b>108.179.707</b>	<b>172.080.211</b>
<b>Programa</b>					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	70.131.111	40.108.258	108.166.707	108.166.707	170.780.211
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	10.000		13.000	13.000	1.300.000
<b>Função</b>					
02 Judiciária	68.131.111	40.060.523	105.566.707	105.566.707	170.464.211
09 Previdência Social	2.000.000	47.736	2.600.000	2.600.000	316.000
28 Encargos Especiais	10.000		13.000	13.000	1.300.000
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	29.591.254	4.054.335	46.039.310	46.039.310	45.472.496
122 Administração Geral	30.070.346	29.965.615	39.450.000	39.450.000	99.493.710
131 Comunicação Social	7.000		10.000	10.000	9.980
272 Previdência do Regime Estatutário	2.000.000	47.736	2.600.000	2.600.000	316.000
301 Atenção Básica	3.661.368	1.467.788			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			14.067.397	14.067.397	10.688.025
846 Outros Encargos Especiais	4.811.143	4.572.786	6.013.000	6.013.000	16.100.000
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	36.816.489	34.521.228	46.013.000	46.013.000	113.016.000
3 Outras Despesas Correntes	30.324.622	2.594.585	50.959.845	50.959.845	41.017.957
4 Investimentos	3.000.000	2.992.446	11.206.862	11.206.862	18.046.254
<b>Fonte</b>					
1000	112.700.000				166.718.936
1027					5.045.275
1056	316.000				316.000
<b>Total</b>	<b>113.016.000</b>	<b>41.017.957</b>	<b>18.046.254</b>		<b>172.080.211</b>

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>170.780.211</b>
	Atividades								<b>155.664.211</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>5.020.869</b>
0033 2004 6044	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 162)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.020.869
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	02 122							<b>96.600.000</b>
0033 20TP 6044	Ativos Civis da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 163)		F	1 - PES	1	90	0	1000	96.600.000
			F	1 - PES	1	91	0	1000	96.048.832
									551.168
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>5.667.156</b>
0033 212B 6044	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 164)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.667.156
0033 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	02 122							<b>1.021.955</b>
0033 216H 6044	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 165) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 28		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.021.955
0033 219I	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	02 131							<b>9.980</b>
0033 219I 6044	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 166) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.727		F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.980
0033 219Z	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>	02 122							<b>1.871.755</b>
0033 219Z 6044	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 167) Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.871.755
0033 4224	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	02 061							<b>5.000</b>
0033 4224 6044	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 168) Produto: Pessoa assistida (unidade): 10		F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.000
0033 4257	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	02 061							<b>45.467.496</b>
0033 4257 6044	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 169) Produto: Processo julgado (unidade): 30.552		F	3 - ODC	2	90	0	1000	24.247.722
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	5.045.275
			F	4 - INV	2	90	0	1000	16.174.499
	Operações Especiais								<b>15.116.000</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>316.000</b>
0033 0181 6044	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 170)		S	1 - PES	1	90	0	1056	316.000
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	02 846							<b>14.800.000</b>
0033 09HB 6044	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 171)		F	1 - PES	0	91	0	1000	14.800.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.300.000</b>
	Operações Especiais								<b>1.300.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>1.300.000</b>
0909 00S6 6044	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 172)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.300.000
<b>Total</b>									<b>172.080.211</b>



**13000 - Justiça Militar da União**



Órgão: 13000 - Justiça Militar da União

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>644.786.166</b>	<b>621.111.758</b>	<b>722.362.628</b>	<b>722.362.628</b>	<b>758.713.265</b>
<b>Programa</b>					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	644.776.166	621.111.758	668.271.777	668.271.777	713.521.761
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	10.000		13.000	13.000	180.000
0999 Reserva de Contingência			54.077.851	54.077.851	45.011.504
<b>Função</b>					
02 Judiciária	415.844.154	397.057.633	445.333.347	445.333.347	469.285.849
09 Previdência Social	228.932.012	224.054.124	222.938.430	222.938.430	244.235.912
28 Encargos Especiais	10.000		13.000	13.000	180.000
99 Reserva de Contingência			54.077.851	54.077.851	45.011.504
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	100.407.647	84.731.728	131.444.046	131.444.046	130.700.834
122 Administração Geral	214.667.680	214.517.680	220.748.262	220.748.262	241.876.440
272 Previdência do Regime Estatutário	228.932.012	224.054.124	222.938.430	222.938.430	244.235.912
301 Atenção Básica	59.687.247	59.681.017			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			52.059.459	52.059.459	53.563.389
846 Outros Encargos Especiais	41.091.580	38.127.208	41.094.580	41.094.580	43.325.186
999 Reserva de Contingência			54.077.851	54.077.851	45.011.504
<b>Unidade</b>					
13101 Justiça Militar da União	644.786.166	621.111.758	722.362.628	722.362.628	758.713.265
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	484.341.272	476.499.012	538.419.123	538.419.123	574.243.386
3 Outras Despesas Correntes	147.168.428	137.442.761	170.501.030	170.501.030	178.770.040
4 Investimentos	13.276.466	7.169.984	13.442.475	13.442.475	5.699.839
<b>Fonte</b>					
1000	330.007.474				499.873.345
1001	151.795.730		5.699.839		151.795.730
1027		14.498.400			14.498.400
1050		105.608			105.608
1056	92.440.182				92.440.182
<b>Total</b>	<b>574.243.386</b>	<b>178.770.040</b>	<b>5.699.839</b>		<b>758.713.265</b>



## **13101 - Justiça Militar da União**



Órgão: 13000 - Justiça Militar da União

R\$ 1,00

Unidade: 13101 - Justiça Militar da União

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>644.786.166</b>	<b>621.111.758</b>	<b>722.362.628</b>	<b>722.362.628</b>	<b>758.713.265</b>			
<b>Programa</b>								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	644.776.166	621.111.758	668.271.777	668.271.777	713.521.761			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	10.000		13.000	13.000	180.000			
0999 Reserva de Contingência			54.077.851	54.077.851	45.011.504			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	415.844.154	397.057.633	445.333.347	445.333.347	469.285.849			
09 Previdência Social	228.932.012	224.054.124	222.938.430	222.938.430	244.235.912			
28 Encargos Especiais	10.000		13.000	13.000	180.000			
99 Reserva de Contingência			54.077.851	54.077.851	45.011.504			
<b>Subfunção</b>								
061 Ação Judiciária	100.407.647	84.731.728	131.444.046	131.444.046	130.700.834			
122 Administração Geral	214.667.680	214.517.680	220.748.262	220.748.262	241.876.440			
272 Previdência do Regime Estatutário	228.932.012	224.054.124	222.938.430	222.938.430	244.235.912			
301 Atenção Básica	59.687.247	59.681.017						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			52.059.459	52.059.459	53.563.389			
846 Outros Encargos Especiais	41.091.580	38.127.208	41.094.580	41.094.580	43.325.186			
999 Reserva de Contingência			54.077.851	54.077.851	45.011.504			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	484.341.272	476.499.012	538.419.123	538.419.123	574.243.386			
3 Outras Despesas Correntes	147.168.428	137.442.761	170.501.030	170.501.030	178.770.040			
4 Investimentos	13.276.466	7.169.984	13.442.475	13.442.475	5.699.839			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	330.007.474		164.166.032	5.699.839				499.873.345
1001	151.795.730							151.795.730
1027			14.498.400					14.498.400
1050			105.608					105.608
1056	92.440.182							92.440.182
<b>Total</b>	<b>574.243.386</b>		<b>178.770.040</b>	<b>5.699.839</b>				<b>758.713.265</b>

Órgão: 13000 - Justiça Militar da União

R\$ 1,00

Unidade: 13101 - Justiça Militar da União

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>713.521.761</b>
<b>Atividades</b>									<b>426.090.747</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>30.000.000</b>
0033 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 173)								30.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	29.939.686
			F	4 - INV	1	90	0	1000	60.314
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	02 122							<b>241.670.784</b>
0033 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 174)								241.670.784
			F	1 - PES	1	90	0	1000	240.199.426
			F	1 - PES	1	91	0	1000	1.471.358
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>23.563.389</b>
0033 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 175)								23.563.389
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	23.563.389
0033 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	02 122							<b>155.740</b>
0033 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 176) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7</i>								155.740
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	155.740
0033 4225	<b>Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União</b>	02 061							<b>130.700.834</b>
0033 4225 0001	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - Nacional (Seq: 177) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 4.927</i>								130.700.834
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	110.439.969
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	14.498.400
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	105.608
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	67.248
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.589.609
<b>Projetos</b>									<b>49.916</b>
0033 7808	<b>Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar</b>	02 122							<b>49.916</b>
0033 7808 5664	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar - Em Brasília - DF (Seq: 178) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 1</i>								49.916
			F	4 - INV	2	90	0	1000	49.916
<b>Operações Especiais</b>									<b>287.381.098</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>244.235.912</b>
0033 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 179)								244.235.912
			S	1 - PES	1	90	0	1001	151.795.730
			S	1 - PES	1	90	0	1056	92.440.182
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	02 846							<b>43.145.186</b>
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 180)								43.145.186
			F	1 - PES	0	91	0	1000	43.145.186
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>180.000</b>
<b>Operações Especiais</b>									<b>180.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>180.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 181)								180.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	180.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>45.011.504</b>
<b>Operações Especiais</b>									<b>45.011.504</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>8.033.009</b>
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 182)								8.033.009
			F	1 - PES	0	91	0	1000	8.033.009
0999 0Z01	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>	99 999							<b>36.978.495</b>
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 183)								36.978.495
			F	1 - PES	1	90	0	1000	36.978.495
<b>Total</b>									<b>758.713.265</b>



**14000 - Justiça Eleitoral**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>10.296.561.094</b>	<b>10.163.419.482</b>	<b>10.678.418.249</b>	<b>10.678.418.249</b>	<b>11.806.931.675</b>
<b>Programa</b>					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	9.181.281.301	9.055.803.027	9.085.427.818	9.085.427.818	10.067.489.733
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.107.203.623	1.107.183.656	1.186.558.295	1.186.558.295	1.268.470.169
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	430.051	432.799	976.500	976.500	408.711
0999 Reserva de Contingência	7.646.119		405.455.636	405.455.636	470.563.062
<b>Função</b>					
02 Judiciária	8.070.462.588	7.951.545.948	7.994.283.153	7.994.283.153	8.905.463.328
09 Previdência Social	1.110.818.713	1.104.257.080	1.091.144.665	1.091.144.665	1.162.026.405
28 Encargos Especiais	1.107.633.674	1.107.616.455	1.187.534.795	1.187.534.795	1.268.878.880
99 Reserva de Contingência	7.646.119		405.455.636	405.455.636	470.563.062
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	1.597.429.580	1.583.416.853	744.793.376	744.793.376	1.448.441.973
122 Administração Geral	5.193.034.799	5.122.278.547	5.693.258.107	5.693.258.107	5.953.019.606
126 Tecnologia da Informação	42.867.579	41.271.685	140.000.000	140.000.000	50.169.419
131 Comunicação Social	12.202.465	11.651.762	12.651.437	12.651.437	13.004.902
272 Previdência do Regime Estatutário	1.110.818.713	1.104.257.080	1.091.144.665	1.091.144.665	1.162.026.405
301 Atenção Básica	481.561.292	476.395.069			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			644.650.868	644.650.868	709.458.070
846 Outros Encargos Especiais	1.851.000.547	1.824.148.487	1.946.464.160	1.946.464.160	2.000.248.238
999 Reserva de Contingência	7.646.119		405.455.636	405.455.636	470.563.062
<b>Unidade</b>					
14101 Tribunal Superior Eleitoral	2.229.296.105	2.157.509.939	2.717.528.374	2.717.528.374	3.244.472.617
14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre	60.046.782	59.753.964	62.071.215	62.071.215	63.967.669
14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	137.239.267	133.863.727	131.193.880	131.193.880	141.799.120
14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	158.192.139	154.416.955	151.048.663	151.048.663	161.182.757
14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	437.946.421	435.161.604	420.095.934	420.095.934	437.273.176
14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	287.486.091	284.550.281	278.915.139	278.915.139	299.271.428
14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	125.530.154	124.609.636	125.251.049	125.251.049	132.128.083
14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	150.716.634	146.325.346	151.690.774	151.690.774	161.185.207
14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	226.087.099	224.183.428	223.116.144	223.116.144	241.244.236
14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	233.513.629	232.040.976	215.202.421	215.202.421	239.749.093
14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	150.143.141	149.463.722	150.598.816	150.598.816	161.382.260
14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	143.744.665	141.720.286	137.837.969	137.837.969	143.172.045
14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	741.161.032	735.975.366	716.946.932	716.946.932	792.222.297
14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará	240.863.599	240.198.497	233.003.712	233.003.712	246.422.135
14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	188.341.395	182.981.015	177.759.054	177.759.054	192.372.315
14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	383.201.181	379.652.853	377.752.454	377.752.454	405.850.724
14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	320.004.954	317.608.116	319.405.602	319.405.602	340.356.488
14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	194.299.778	192.719.141	191.770.454	191.770.454	203.997.780
14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	593.214.921	590.273.422	591.274.300	591.274.300	636.420.640
14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	174.532.830	173.680.298	170.132.858	170.132.858	183.341.400
14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	376.190.926	374.394.538	356.714.138	356.714.138	383.137.000
14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	104.720.005	104.620.987	108.161.137	108.161.137	115.124.870
14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	239.435.336	239.183.831	235.766.612	235.766.612	251.850.951
14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	931.526.461	920.959.690	896.334.011	896.334.011	1.007.581.145
14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	111.438.215	110.783.979	112.420.177	112.420.177	119.154.071
14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	117.124.546	116.680.199	119.656.152	119.656.152	127.803.826
14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	66.813.447	66.573.415	61.426.943	61.426.943	65.855.495
14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	66.673.734	66.457.666	59.849.773	59.849.773	64.867.451
14901 Fundo Partidário	1.107.076.607	1.107.076.607	1.185.493.562	1.185.493.562	1.243.745.396
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	6.193.802.083	6.126.352.973	6.378.059.551	6.378.059.551	7.102.379.282
3 Outras Despesas Correntes	3.461.034.087	3.402.111.542	3.297.435.462	3.297.435.462	4.382.569.293
4 Investimentos	641.724.924	634.954.967	1.002.923.236	1.002.923.236	321.983.100
<b>Fonte</b>					
1000	5.940.352.877	4.126.516.476	321.983.100		10.388.852.453
1001	73.047				73.047
1027		158.121.585			158.121.585
1052		97.931.232			97.931.232
1056	1.161.953.358				1.161.953.358
<b>Total</b>	<b>7.102.379.282</b>	<b>4.382.569.293</b>	<b>321.983.100</b>		<b>11.806.931.675</b>



# **14101 - Tribunal Superior Eleitoral**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>2.229.296.105</b>	<b>2.157.509.939</b>	<b>2.717.528.374</b>	<b>2.717.528.374</b>	<b>3.244.472.617</b>
<b>Programa</b>					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.221.200.700	2.157.077.141	2.311.059.322	2.311.059.322	2.763.804.108
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	19.235		36.916	36.916	9.696.736
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	430.051	432.799	976.500	976.500	408.711
0999 Reserva de Contingência	7.646.119		405.455.636	405.455.636	470.563.062
<b>Função</b>					
02 Judiciária	2.153.768.572	2.089.645.075	2.245.179.209	2.245.179.209	2.693.703.451
09 Previdência Social	67.432.128	67.432.066	65.880.113	65.880.113	70.100.657
28 Encargos Especiais	449.286	432.799	1.013.416	1.013.416	10.105.447
99 Reserva de Contingência	7.646.119		405.455.636	405.455.636	470.563.062
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	1.597.429.580	1.583.416.853	744.793.376	744.793.376	1.448.441.973
122 Administração Geral	412.626.185	383.148.062	1.038.566.970	1.038.566.970	993.682.022
126 Tecnologia da Informação	42.867.579	41.271.685	140.000.000	140.000.000	50.169.419
131 Comunicação Social	12.202.465	11.651.762	12.651.437	12.651.437	13.004.902
272 Previdência do Regime Estatutário	67.432.128	67.432.066	65.880.113	65.880.113	70.100.657
301 Atenção Básica	31.766.290	31.442.419			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			229.497.564	229.497.564	132.242.959
846 Outros Encargos Especiais	57.325.759	39.147.093	80.683.278	80.683.278	66.267.623
999 Reserva de Contingência	7.646.119		405.455.636	405.455.636	470.563.062
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	700.032.529	667.712.811	1.030.713.402	1.030.713.402	1.389.152.487
3 Outras Despesas Correntes	1.163.615.616	1.126.000.430	826.243.834	826.243.834	1.644.675.650
4 Investimentos	365.647.960	363.796.698	860.571.138	860.571.138	210.644.480
<b>Fonte</b>					
1000	1.319.051.830				3.123.450.264
1027		1.593.753.954	210.644.480		50.921.696
1056	70.100.657				70.100.657
<b>Total</b>	<b>1.389.152.487</b>	<b>1.644.675.650</b>	<b>210.644.480</b>		<b>3.244.472.617</b>

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>2.763.804.108</b>
	Atividades								<b>2.637.540.287</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>79.872.248</b>
0033 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 184)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	79.872.248
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>454.384.107</b>
0033 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional (Seq: 185) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 156.967.160</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	266.368.948
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	50.921.696
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	1.156.170
			F	4 - INV	2	90	0	1000	135.937.293
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>02 122</b>							<b>390.159.576</b>
0033 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 186)		F	1 - PES	1	90	0	1000	390.159.576
			F	1 - PES	1	91	0	1000	534.570
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>52.370.711</b>
0033 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 187)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	52.370.711
0033 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>02 122</b>							<b>469.865</b>
0033 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 188) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	469.865
0033 219I	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	<b>02 131</b>							<b>13.004.902</b>
0033 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 189) <i>Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 7.660</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	13.004.902
0033 21CN	<b>Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional</b>	<b>02 126</b>							<b>50.168.431</b>
0033 21CN 0001	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional - Nacional (Seq: 190) <i>Produto: População identificada/cadastrada (% de execução): 100</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	50.168.431
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.634.051
0033 21EE	<b>Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>148.668.474</b>
0033 21EE 0001	Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral - Nacional (Seq: 191) <i>Produto: Ação desenvolvida (unidade): 28</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	96.116.691
			F	4 - INV	2	90	0	1000	52.551.783
0033 4269	<b>Pleitos Eleitorais</b>	<b>02 061</b>							<b>1.448.441.973</b>
0033 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional (Seq: 192) <i>Produto: Eleição realizada (unidade): 2</i>		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.448.441.973
			F	3 - ODC	2	32	0	1000	392.495.949
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	2.600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.747.130
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.026.822.677
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	4.255.852
			F	4 - INV	2	90	0	1000	18.520.365
	Projetos								<b>988</b>
0033 7832	<b>Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor</b>	<b>02 126</b>							<b>988</b>
0033 7832 0001	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional (Seq: 193) <i>Produto: Cadastro biométrico obtido (% de execução): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	988
	Operações Especiais								<b>126.262.833</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>70.100.657</b>
0033 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 194)		S	1 - PES	1	90	0	1056	70.100.657
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 846</b>							<b>56.162.176</b>
0033 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 195)		F	1 - PES	0	91	0	1000	56.162.176
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>9.696.736</b>
	Operações Especiais								<b>9.696.736</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>9.671.067</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 196)		F	1 - PES	1	90	0	1000	9.671.067
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	<b>28 846</b>							<b>25.669</b>
0909 0536 0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal (Seq: 197)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	25.669
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>408.711</b>



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operações Especiais									<b>408.711</b>
0910 00SP	<b>Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEIA</b>	28 846							<b>382.524</b>
0910 00SP 0002	Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEIA - Exterior (Seq: 198)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	382.524
.....									<b>26.187</b>
0910 00SR	<b>Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IDH</b>	28 846							<b>26.187</b>
0910 00SR 0002	Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IDH - Exterior (Seq: 199)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	26.187
.....									<b>470.563.062</b>
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>470.563.062</b>
Operações Especiais									<b>57.990.606</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>57.990.606</b>
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 200)		F	1 - PES	0	91	0	1000	57.990.606
.....									<b>412.572.456</b>
0999 0Z01	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>	99 999							<b>412.572.456</b>
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 201)		F	1 - PES	1	90	0	1000	412.572.456
<b>Total</b>									<b>3.244.472.617</b>



**14102 - Tribunal Regional Eleitoral do  
Acre**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>60.046.782</b>	<b>59.753.964</b>	<b>62.071.215</b>	<b>62.071.215</b>	<b>63.967.669</b>			
<b>Programa</b>								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	60.046.782	59.753.964	62.058.215	62.058.215	63.642.669			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			13.000	13.000	325.000			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	54.351.240	54.058.422	56.638.203	56.638.203	57.250.980			
09 Previdência Social	5.695.542	5.695.542	5.420.012	5.420.012	6.391.689			
28 Encargos Especiais			13.000	13.000	325.000			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	45.311.151	45.083.393	47.830.681	47.830.681	47.083.445			
272 Previdência do Regime Estatutário	5.695.542	5.695.542	5.420.012	5.420.012	6.391.689			
301 Atenção Básica	4.204.172	4.148.385						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			3.896.577	3.896.577	5.213.999			
846 Outros Encargos Especiais	4.835.917	4.826.644	4.923.945	4.923.945	5.278.536			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	42.849.576	42.837.809	42.628.325	42.628.325	44.545.465			
3 Outras Despesas Correntes	12.038.343	11.766.126	16.942.568	16.942.568	16.280.388			
4 Investimentos	5.158.863	5.150.029	2.500.322	2.500.322	3.141.816			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	38.153.776		14.712.474	3.141.816				56.008.066
1027			1.567.914					1.567.914
1056	6.391.689							6.391.689
<b>Total</b>	<b>44.545.465</b>		<b>16.280.388</b>	<b>3.141.816</b>				<b>63.967.669</b>

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>63.642.669</b>
	Atividades								<b>52.297.444</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>2.901.744</b>
0033 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 202)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.901.744
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	02 122							<b>13.990.805</b>
0033 20GP 0012	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre (Seq: 203) Produto: Eleitor atendido (unidade): 588.433		F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.281.075
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	1.567.914
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.141.816
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	02 122							<b>32.875.240</b>
0033 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 204)		F	1 - PES	1	90	0	1000	32.875.240
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>2.312.255</b>
0033 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 205)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.312.255
0033 219Z	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>	02 122							<b>217.400</b>
0033 219Z 0012	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Acre (Seq: 206) Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	0	1000	217.400
	Operações Especiais								<b>11.345.225</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>6.391.689</b>
0033 0181 0012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 207)		S	1 - PES	1	90	0	1056	6.391.689
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	02 846							<b>4.953.536</b>
0033 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre (Seq: 208)		F	1 - PES	0	91	0	1000	4.953.536
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>325.000</b>
	Operações Especiais								<b>325.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>325.000</b>
0909 00S6 0012	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Acre (Seq: 209)		F	1 - PES	1	90	0	1000	325.000
<b>Total</b>									<b>63.967.669</b>

**14103 - Tribunal Regional Eleitoral de  
Alagoas**





Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>137.239.267</b>	<b>133.863.727</b>	<b>131.193.880</b>	<b>131.193.880</b>	<b>141.799.120</b>			
<b>Programa</b>								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	137.239.267	133.863.727	131.180.880	131.180.880	141.474.120			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			13.000	13.000	325.000			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	124.525.255	121.195.522	118.838.511	118.838.511	128.407.907			
09 Previdência Social	12.714.012	12.668.205	12.342.369	12.342.369	13.066.213			
28 Encargos Especiais			13.000	13.000	325.000			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	101.113.273	98.542.607	96.190.362	96.190.362	103.462.083			
272 Previdência do Regime Estatutário	12.714.012	12.668.205	12.342.369	12.342.369	13.066.213			
301 Atenção Básica	8.952.492	8.766.643						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			8.213.768	8.213.768	11.483.924			
846 Outros Encargos Especiais	14.459.490	13.886.272	14.447.381	14.447.381	13.786.900			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	106.132.778	104.568.046	102.928.126	102.928.126	109.550.202			
3 Outras Despesas Correntes	24.156.886	22.373.019	25.835.929	25.835.929	29.666.002			
4 Investimentos	6.949.603	6.922.662	2.429.825	2.429.825	2.582.916			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	96.483.989		27.540.223	2.582.916				126.607.128
1027			2.125.779					2.125.779
1056	13.066.213							13.066.213
<b>Total</b>	<b>109.550.202</b>		<b>29.666.002</b>	<b>2.582.916</b>				<b>141.799.120</b>

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>141.474.120</b>
Atividades									<b>114.946.007</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>6.106.320</b>
0033 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 210)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	6.106.320
									6.106.320
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>18.968.740</b>
0033 20GP 0027	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas (Seq: 211) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.336.953</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	14.255.104
									2.125.779
									4.941
									2.582.916
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>02 122</b>							<b>82.697.089</b>
0033 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 212)		F	1 - PES	1	90	0	1000	82.697.089
									82.211.089
									486.000
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>5.377.604</b>
0033 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 213)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.377.604
									5.377.604
0033 219Z	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>	<b>02 122</b>							<b>1.796.254</b>
0033 219Z 0027	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Alagoas (Seq: 214) <i>Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.796.254
									1.796.254
Operações Especiais									<b>26.528.113</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>13.066.213</b>
0033 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 215)		S	1 - PES	1	90	0	1056	13.066.213
									13.066.213
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 846</b>							<b>13.461.900</b>
0033 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 216)		F	1 - PES	0	91	0	1000	13.461.900
									13.461.900
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>325.000</b>
Operações Especiais									<b>325.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>325.000</b>
0909 00S6 0027	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas (Seq: 217)		F	1 - PES	1	90	0	1000	325.000
									325.000
<b>Total</b>									<b>141.799.120</b>

**14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>158.192.139</b>	<b>154.416.955</b>	<b>151.048.663</b>	<b>151.048.663</b>	<b>161.182.757</b>			
<b>Programa</b>								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	158.192.139	154.416.955	151.035.663	151.035.663	160.857.757			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			13.000	13.000	325.000			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	147.782.216	144.029.676	141.071.202	141.071.202	149.340.137			
09 Previdência Social	10.409.923	10.387.279	9.964.461	9.964.461	11.517.620			
28 Encargos Especiais			13.000	13.000	325.000			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	119.812.669	116.986.307	114.514.230	114.514.230	120.776.685			
272 Previdência do Regime Estatutário	10.409.923	10.387.279	9.964.461	9.964.461	11.517.620			
301 Atenção Básica	12.273.260	12.101.404						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			11.044.033	11.044.033	14.977.779			
846 Outros Encargos Especiais	15.696.287	14.941.964	15.525.939	15.525.939	13.910.673			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	115.625.522	113.801.745	108.730.800	108.730.800	113.961.082			
3 Outras Despesas Correntes	35.385.072	33.434.971	39.246.337	39.246.337	46.329.842			
4 Investimentos	7.181.545	7.180.240	3.071.526	3.071.526	891.833			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	102.443.462		42.947.802	891.833				146.283.097
1027			3.382.040					3.382.040
1056	11.517.620							11.517.620
<b>Total</b>	<b>113.961.082</b>		<b>46.329.842</b>	<b>891.833</b>				<b>161.182.757</b>

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>160.857.757</b>
	Atividades								<b>135.754.464</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>8.761.548</b>
0033 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 218)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	8.761.548
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>30.178.600</b>
0033 20GP 0013	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas (Seq: 219) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.681.467</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	25.890.290
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	3.382.040
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	14.437
			F	4 - INV	2	90	0	1000	891.833
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>02 122</b>							<b>88.532.789</b>
0033 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 220)		F	1 - PES	1	90	0	1000	88.532.789
			F	1 - PES	1	91	0	1000	88.171.172
									361.617
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>6.216.231</b>
0033 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 221)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	6.216.231
0033 219Z	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>	<b>02 122</b>							<b>2.065.296</b>
0033 219Z 0013	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Amazonas (Seq: 222) <i>Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.065.296
	Operações Especiais								<b>25.103.293</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>11.517.620</b>
0033 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 223)		S	1 - PES	1	90	0	1056	11.517.620
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 846</b>							<b>13.585.673</b>
0033 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 224)		F	1 - PES	0	91	0	1000	13.585.673
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>325.000</b>
	Operações Especiais								<b>325.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>325.000</b>
0909 00S6 0013	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas (Seq: 225)		F	1 - PES	1	90	0	1000	325.000
<b>Total</b>									<b>161.182.757</b>

# **14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**





Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>	<b>437.946.421</b>	<b>435.161.604</b>	<b>420.095.934</b>	<b>420.095.934</b>	<b>437.273.176</b>			
<b>Programa</b>								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	437.946.421	435.161.604	420.082.934	420.082.934	436.948.176			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			13.000	13.000	325.000			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	382.037.605	379.631.050	364.344.836	364.344.836	378.643.568			
09 Previdência Social	55.908.816	55.530.554	55.738.098	55.738.098	58.304.608			
28 Encargos Especiais			13.000	13.000	325.000			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	316.670.495	315.103.531	300.574.236	300.574.236	304.515.261			
272 Previdência do Regime Estatutário	55.908.816	55.530.554	55.738.098	55.738.098	58.304.608			
301 Atenção Básica	21.778.119	21.475.330						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			20.425.428	20.425.428	29.459.097			
846 Outros Encargos Especiais	43.588.991	43.052.189	43.358.172	43.358.172	44.994.210			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	333.190.644	331.541.228	324.016.523	324.016.523	341.232.021			
3 Outras Despesas Correntes	71.900.696	70.900.135	75.195.648	75.195.648	90.103.648			
4 Investimentos	32.855.081	32.720.240	20.883.763	20.883.763	5.937.507			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	282.927.413		83.484.021	5.937.507				372.348.941
1027			6.619.627					6.619.627
1056	58.304.608							58.304.608
<b>Total</b>	<b>341.232.021</b>		<b>90.103.648</b>	<b>5.937.507</b>				<b>437.273.176</b>

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>436.948.176</b>
	Atividades								<b>332.051.334</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>13.578.984</b>
0033 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 226)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	13.578.984
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	02 122							<b>59.068.206</b>
0033 20GP 0029	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia (Seq: 227) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 11.297.898</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	50.211.863
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	6.619.627
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	51.870
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.184.846
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	02 122							<b>237.933.203</b>
0033 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 228)		F	1 - PES	1	90	0	1000	237.933.203
			F	1 - PES	1	91	0	1000	491.317
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>15.880.113</b>
0033 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 229)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	15.880.113
0033 219Z	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>	02 122							<b>5.590.828</b>
0033 219Z 0029	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado da Bahia (Seq: 230) <i>Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.761.191
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.829.637
	Projetos								<b>1.923.024</b>
0033 160Y	<b>Ampliação de Cartório Eleitoral em Barreiras - BA</b>	02 122							<b>1.201.891</b>
0033 160Y 1964	Ampliação de Cartório Eleitoral em Barreiras - BA - No Município de Barreiras - BA (Seq: 231) <i>Produto: Cartório ampliado (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.201.891
0033 160Z	<b>Ampliação de Cartório Eleitoral em Eunápolis - BA</b>	02 122							<b>721.133</b>
0033 160Z 2053	Ampliação de Cartório Eleitoral em Eunápolis - BA - No Município de Eunápolis - BA (Seq: 232) <i>Produto: Cartório ampliado (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	721.133
	Operações Especiais								<b>102.973.818</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>58.304.608</b>
0033 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 233)		S	1 - PES	1	90	0	1056	58.304.608
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	02 846							<b>44.669.210</b>
0033 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 234)		F	1 - PES	0	91	0	1000	44.669.210
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>325.000</b>
	Operações Especiais								<b>325.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>325.000</b>
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 235)		F	1 - PES	1	90	0	1000	325.000
<b>Total</b>									<b>437.273.176</b>

**14106 - Tribunal Regional Eleitoral do  
Ceará**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>	<b>287.486.091</b>	<b>284.550.281</b>	<b>278.915.139</b>	<b>278.915.139</b>	<b>299.271.428</b>			
<b>Programa</b>								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	287.486.091	284.550.281	278.902.139	278.902.139	298.946.428			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			13.000	13.000	325.000			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	247.296.465	244.360.655	240.635.157	240.635.157	255.802.969			
09 Previdência Social	40.189.626	40.189.626	38.266.982	38.266.982	43.143.459			
28 Encargos Especiais			13.000	13.000	325.000			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	198.290.786	195.354.976	193.215.688	193.215.688	204.870.904			
272 Previdência do Regime Estatutário	40.189.626	40.189.626	38.266.982	38.266.982	43.143.459			
301 Atenção Básica	17.886.067	17.886.067						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			16.634.741	16.634.741	22.897.712			
846 Outros Encargos Especiais	31.119.612	31.119.612	30.797.728	30.797.728	28.359.353			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	230.943.748	230.943.748	225.569.459	225.569.459	238.556.542			
3 Outras Despesas Correntes	49.532.489	47.305.463	52.728.928	52.728.928	58.785.550			
4 Investimentos	7.009.854	6.301.069	616.752	616.752	1.929.336			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	195.413.083		54.564.066	1.929.336				251.906.485
1027			4.221.484					4.221.484
1056	43.143.459							43.143.459
<b>Total</b>	<b>238.556.542</b>		<b>58.785.550</b>	<b>1.929.336</b>				<b>299.271.428</b>

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>298.946.428</b>
	Atividades								<b>227.768.616</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>10.592.736</b>
0033 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 236)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	10.592.736
									10.592.736
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>37.669.117</b>
0033 20GP 0023	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará (Seq: 237) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 6.828.878</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	31.508.415
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	4.221.484
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	9.882
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.929.336
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>02 122</b>							<b>167.053.730</b>
0033 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 238)		F	1 - PES	1	90	0	1000	167.053.730
			F	1 - PES	1	91	0	1000	166.400.213
									653.517
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>12.304.976</b>
0033 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 239)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	12.304.976
									12.304.976
0033 219Z	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>	<b>02 122</b>							<b>148.057</b>
0033 219Z 0023	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Ceará (Seq: 240) <i>Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	148.057
									148.057
	Operações Especiais								<b>71.177.812</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>43.143.459</b>
0033 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 241)		S	1 - PES	1	90	0	1056	43.143.459
									43.143.459
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 846</b>							<b>28.034.353</b>
0033 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 242)		F	1 - PES	0	91	0	1000	28.034.353
									28.034.353
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>325.000</b>
	Operações Especiais								<b>325.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>325.000</b>
0909 00S6 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará (Seq: 243)		F	1 - PES	1	90	0	1000	325.000
									325.000
<b>Total</b>									<b>299.271.428</b>

**14107 - Tribunal Regional Eleitoral do  
Distrito Federal**





Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>	<b>125.530.154</b>	<b>124.609.636</b>	<b>125.251.049</b>	<b>125.251.049</b>	<b>132.128.083</b>			
<b>Programa</b>								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	125.530.154	124.609.636	125.238.049	125.238.049	131.514.382			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			13.000	13.000	613.701			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	99.425.735	98.610.870	99.841.197	99.841.197	103.694.126			
09 Previdência Social	26.104.419	25.998.766	25.396.852	25.396.852	27.820.256			
28 Encargos Especiais			13.000	13.000	613.701			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	80.515.864	79.895.071	82.346.957	82.346.957	85.395.450			
272 Previdência do Regime Estatutário	26.104.419	25.998.766	25.396.852	25.396.852	27.820.256			
301 Atenção Básica	8.707.403	8.682.020						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			7.255.700	7.255.700	9.256.365			
846 Outros Encargos Especiais	10.202.468	10.033.778	10.251.540	10.251.540	9.656.012			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	92.563.497	92.289.154	90.521.578	90.521.578	96.643.628			
3 Outras Despesas Correntes	27.741.383	27.095.208	31.733.516	31.733.516	32.589.075			
4 Investimentos	5.225.274	5.225.273	2.995.955	2.995.955	2.895.380			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	68.823.372		30.034.213	2.895.380				101.752.965
1001	73.047							73.047
1027			2.554.862					2.554.862
1056	27.747.209							27.747.209
<b>Total</b>	<b>96.643.628</b>		<b>32.589.075</b>	<b>2.895.380</b>				<b>132.128.083</b>

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>131.514.382</b>
	Atividades								<b>94.651.815</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>4.183.572</b>
0033 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 244)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.183.572
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>22.797.524</b>
0033 20GP 0053	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal (Seq: 245) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.934.085</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	17.831.490
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	2.554.862
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	9.882
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.401.290
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>02 122</b>							<b>59.167.360</b>
0033 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 246)		F	1 - PES	1	90	0	1000	59.167.360
			F	1 - PES	1	91	0	1000	35.000
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>5.072.793</b>
0033 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 247)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.072.793
0033 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>02 122</b>							<b>21.345</b>
0033 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 248) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	21.345
0033 219Z	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>	<b>02 122</b>							<b>3.409.221</b>
0033 219Z 0053	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Distrito Federal (Seq: 249) <i>Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.915.131
			F	4 - INV	2	90	0	1000	494.090
	Operações Especiais								<b>36.862.567</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>27.820.256</b>
0033 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 250)		S	1 - PES	1	90	0	1001	73.047
			S	1 - PES	1	90	0	1056	27.747.209
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 846</b>							<b>9.042.311</b>
0033 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 251)		F	1 - PES	0	91	0	1000	9.042.311
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>613.701</b>
	Operações Especiais								<b>613.701</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>613.701</b>
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 252)		F	1 - PES	1	90	0	1000	613.701
									613.701
<b>Total</b>									<b>132.128.083</b>

**14108 - Tribunal Regional Eleitoral do  
Espírito Santo**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>	<b>150.716.634</b>	<b>146.325.346</b>	<b>151.690.774</b>	<b>151.690.774</b>	<b>161.185.207</b>			
<b>Programa</b>								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	150.716.634	146.325.346	151.677.774	151.677.774	160.061.708			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			13.000	13.000	1.123.499			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	135.505.306	131.611.273	136.651.360	136.651.360	144.810.654			
09 Previdência Social	15.211.328	14.714.073	15.026.414	15.026.414	15.251.054			
28 Encargos Especiais			13.000	13.000	1.123.499			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	111.269.627	107.739.393	113.282.484	113.282.484	119.483.862			
272 Previdência do Regime Estatutário	15.211.328	14.714.073	15.026.414	15.026.414	15.251.054			
301 Atenção Básica	8.596.847	8.508.943						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			7.842.859	7.842.859	10.776.351			
846 Outros Encargos Especiais	15.638.832	15.362.937	15.539.017	15.539.017	15.673.940			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	118.713.089	115.374.827	116.381.048	116.381.048	122.226.374			
3 Outras Despesas Correntes	26.979.036	26.249.524	28.769.677	28.769.677	34.695.293			
4 Investimentos	5.024.509	4.700.995	6.540.049	6.540.049	4.263.540			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	106.975.320		31.680.919	4.263.540				142.919.779
1027			3.014.374					3.014.374
1056	15.251.054							15.251.054
<b>Total</b>	<b>122.226.374</b>		<b>34.695.293</b>	<b>4.263.540</b>				<b>161.185.207</b>

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>160.061.708</b>
	Atividades								<b>130.260.213</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>5.127.336</b>
0033 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 253)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.127.336
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>26.897.848</b>
0033 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo (Seq: 254) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.921.968</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	20.904.074
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	3.014.374
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	494
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.978.906
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>02 122</b>							<b>91.301.380</b>
0033 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 255)		F	1 - PES	1	90	0	1000	91.301.380
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>5.649.015</b>
0033 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 256)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.649.015
0033 219Z	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>	<b>02 122</b>							<b>1.284.634</b>
0033 219Z 0032	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 257) <i>Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.284.634
	Operações Especiais								<b>29.801.495</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>15.251.054</b>
0033 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 258)		S	1 - PES	1	90	0	1056	15.251.054
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 846</b>							<b>14.550.441</b>
0033 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 259)		F	1 - PES	0	91	0	1000	14.550.441
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.123.499</b>
	Operações Especiais								<b>1.123.499</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>1.123.499</b>
0909 00S6 0032	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo (Seq: 260)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.123.499
<b>Total</b>									<b>161.185.207</b>

**14109 - Tribunal Regional Eleitoral de  
Goiás**





Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>226.087.099</b>	<b>224.183.428</b>	<b>223.116.144</b>	<b>223.116.144</b>	<b>241.244.236</b>			
<b>Programa</b>								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	226.087.099	224.183.428	223.103.144	223.103.144	240.887.527			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			13.000	13.000	356.709			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	202.406.165	200.888.148	199.843.050	199.843.050	216.830.549			
09 Previdência Social	23.680.934	23.295.280	23.260.094	23.260.094	24.056.978			
28 Encargos Especiais			13.000	13.000	356.709			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	165.426.378	164.240.667	164.525.259	164.525.259	176.534.630			
272 Previdência do Regime Estatutário	23.680.934	23.295.280	23.260.094	23.260.094	24.056.978			
301 Atenção Básica	15.327.556	15.231.414						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			13.907.324	13.907.324	18.882.171			
846 Outros Encargos Especiais	21.652.231	21.416.067	21.423.467	21.423.467	21.770.457			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	177.335.651	176.019.893	174.373.677	174.373.677	184.904.542			
3 Outras Despesas Correntes	41.641.792	41.059.344	44.061.051	44.061.051	51.664.041			
4 Investimentos	7.109.656	7.104.191	4.681.416	4.681.416	4.675.653			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	160.847.564		47.681.001	4.675.653				213.204.218
1027			3.983.040					3.983.040
1056	24.056.978							24.056.978
<b>Total</b>	<b>184.904.542</b>		<b>51.664.041</b>	<b>4.675.653</b>				<b>241.244.236</b>

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>240.887.527</b>
	Atividades								<b>195.416.801</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>10.177.200</b>
0033 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 261)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	10.177.200
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>35.541.432</b>
0033 20GP 0052	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás (Seq: 262) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 4.921.497</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	26.882.739
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	3.983.040
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.675.653
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>02 122</b>							<b>139.077.107</b>
0033 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 263)		F	1 - PES	1	90	0	1000	139.077.107
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>8.704.971</b>
0033 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 264)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	8.704.971
0033 219Z	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>	<b>02 122</b>							<b>1.916.091</b>
0033 219Z 0052	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Goiás (Seq: 265) <i>Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.916.091
	Operações Especiais								<b>45.470.726</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>24.056.978</b>
0033 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 266)		S	1 - PES	1	90	0	1056	24.056.978
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 846</b>							<b>21.413.748</b>
0033 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 267)		F	1 - PES	0	91	0	1000	21.413.748
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>356.709</b>
	Operações Especiais								<b>356.709</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>356.709</b>
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 268)		F	1 - PES	1	90	0	1000	356.709
<b>Total</b>									<b>241.244.236</b>

**14110 - Tribunal Regional Eleitoral do  
Maranhão**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>	<b>233.513.629</b>	<b>232.040.976</b>	<b>215.202.421</b>	<b>215.202.421</b>	<b>239.749.093</b>			
<b>Programa</b>								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	233.499.085	232.026.432	215.173.893	215.173.893	239.407.425			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	14.544	14.544	28.528	28.528	341.668			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	214.147.884	212.702.022	195.495.351	195.495.351	219.959.647			
09 Previdência Social	19.351.201	19.324.410	19.678.542	19.678.542	19.447.778			
28 Encargos Especiais	14.544	14.544	28.528	28.528	341.668			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	177.956.422	177.357.293	160.388.693	160.388.693	178.631.955			
272 Previdência do Regime Estatutário	19.351.201	19.324.410	19.678.542	19.678.542	19.447.778			
301 Atenção Básica	14.211.653	14.017.955						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			13.268.504	13.268.504	18.758.951			
846 Outros Encargos Especiais	21.994.353	21.341.319	21.866.682	21.866.682	22.910.409			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	171.570.681	170.883.286	167.101.607	167.101.607	176.422.181			
3 Outras Despesas Correntes	41.287.274	40.829.339	44.563.962	44.563.962	53.885.843			
4 Investimentos	20.655.674	20.328.351	3.536.852	3.536.852	9.441.069			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	156.974.403		49.887.327	9.441.069				216.302.799
1027			3.998.516					3.998.516
1056	19.447.778							19.447.778
<b>Total</b>	<b>176.422.181</b>		<b>53.885.843</b>	<b>9.441.069</b>				<b>239.749.093</b>

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>239.407.425</b>
	Atividades								<b>197.390.906</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>8.775.636</b>
0033 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 269)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	8.775.636
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	02 122							<b>35.679.524</b>
0033 20GP 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão (Seq: 270) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 5.068.939</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	30.114.867
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	3.998.516
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	2.657
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.563.484
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	02 122							<b>134.080.662</b>
0033 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 271)		F	1 - PES	1	90	0	1000	134.080.662
			F	1 - PES	1	91	0	1000	133.541.498
									539.164
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>9.983.315</b>
0033 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 272)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	9.983.315
0033 219Z	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>	02 122							<b>8.871.769</b>
0033 219Z 0021	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Maranhão (Seq: 273) <i>Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	994.184
			F	4 - INV	2	90	0	1000	7.877.585
	Operações Especiais								<b>42.016.519</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>19.447.778</b>
0033 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 274)		S	1 - PES	1	90	0	1056	19.447.778
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	02 846							<b>22.568.741</b>
0033 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 275)		F	1 - PES	0	91	0	1000	22.568.741
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>341.668</b>
	Operações Especiais								<b>341.668</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>325.000</b>
0909 00S6 0021	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão (Seq: 276)		F	1 - PES	1	90	0	1000	325.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>16.668</b>
0909 0536 0021	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Maranhão (Seq: 277)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	16.668
									16.668
<b>Total</b>									<b>239.749.093</b>

**14111 - Tribunal Regional Eleitoral de  
Mato Grosso**





Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLA 2023	LOA 2023	PLA 2024			
<b>Total</b>	<b>150.143.141</b>	<b>149.463.722</b>	<b>150.598.816</b>	<b>150.598.816</b>	<b>161.382.260</b>			
<b>Programa</b>								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	150.143.141	149.463.722	150.585.816	150.585.816	161.057.260			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			13.000	13.000	325.000			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	131.871.492	131.270.864	132.926.356	132.926.356	142.761.581			
09 Previdência Social	18.271.649	18.192.859	17.659.460	17.659.460	18.295.679			
28 Encargos Especiais			13.000	13.000	325.000			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	109.005.211	108.532.703	110.734.903	110.734.903	117.348.011			
272 Previdência do Regime Estatutário	18.271.649	18.192.859	17.659.460	17.659.460	18.295.679			
301 Atenção Básica	9.424.257	9.386.345						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			8.668.424	8.668.424	11.953.026			
846 Outros Encargos Especiais	13.442.024	13.351.816	13.536.029	13.536.029	13.785.544			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	110.016.907	109.375.702	108.591.693	108.591.693	114.379.343			
3 Outras Despesas Correntes	33.588.224	33.550.036	37.366.344	37.366.344	43.809.223			
4 Investimentos	6.538.010	6.537.985	4.640.779	4.640.779	3.193.694			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	96.083.664		40.184.926	3.193.694				139.462.284
1027			3.624.297					3.624.297
1056	18.295.679							18.295.679
<b>Total</b>	<b>114.379.343</b>		<b>43.809.223</b>	<b>3.193.694</b>				<b>161.382.260</b>

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>161.057.260</b>
	Atividades								<b>129.301.037</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>6.472.560</b>
0033 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 278)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	6.472.560
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>32.340.303</b>
0033 20GP 0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso (Seq: 279) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.497.904</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	25.505.711
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	3.624.297
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	16.601
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.193.694
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>02 122</b>							<b>82.298.120</b>
0033 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 280)		F	1 - PES	1	90	0	1000	82.298.120
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>5.480.466</b>
0033 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 281)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.480.466
0033 219Z	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>	<b>02 122</b>							<b>2.709.588</b>
0033 219Z 0051	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 282) <i>Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.709.588
	Operações Especiais								<b>31.756.223</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>18.295.679</b>
0033 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 283)		S	1 - PES	1	90	0	1056	18.295.679
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 846</b>							<b>13.460.544</b>
0033 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 284)		F	1 - PES	0	91	0	1000	13.460.544
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>325.000</b>
	Operações Especiais								<b>325.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>325.000</b>
0909 00S6 0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 285)		F	1 - PES	1	90	0	1000	325.000
<b>Total</b>									<b>161.382.260</b>

**14112 - Tribunal Regional Eleitoral de  
Mato Grosso do Sul**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>	<b>143.744.665</b>	<b>141.720.286</b>	<b>137.837.969</b>	<b>137.837.969</b>	<b>143.172.045</b>			
<b>Programa</b>								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	143.744.665	141.720.286	137.824.969	137.824.969	142.678.045			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			13.000	13.000	494.000			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	123.590.027	122.204.646	118.087.095	118.087.095	122.361.189			
09 Previdência Social	20.154.638	19.515.640	19.737.874	19.737.874	20.316.856			
28 Encargos Especiais			13.000	13.000	494.000			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	101.593.241	100.547.063	96.895.818	96.895.818	98.274.211			
272 Previdência do Regime Estatutário	20.154.638	19.515.640	19.737.874	19.737.874	20.316.856			
301 Atenção Básica	9.079.055	8.914.377						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			8.363.631	8.363.631	11.451.975			
846 Outros Encargos Especiais	12.917.731	12.743.205	12.840.646	12.840.646	13.129.003			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	107.020.761	105.161.060	105.194.963	105.194.963	110.075.378			
3 Outras Despesas Correntes	27.573.906	27.409.228	27.969.486	27.969.486	32.157.896			
4 Investimentos	9.149.998	9.149.998	4.673.520	4.673.520	938.771			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	89.758.522		29.787.601	938.771				120.484.894
1027			2.370.295					2.370.295
1056	20.316.856							20.316.856
<b>Total</b>	<b>110.075.378</b>		<b>32.157.896</b>	<b>938.771</b>				<b>143.172.045</b>

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>142.678.045</b>
	Atividades								<b>109.726.186</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>5.979.552</b>
0033 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 286)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.979.552
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>21.150.602</b>
0033 20GP 0054	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 287) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.007.639</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	17.736.829
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	2.370.295
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	104.707
			F	4 - INV	2	90	0	1000	938.771
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>02 122</b>							<b>76.629.519</b>
0033 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 288)		F	1 - PES	1	90	0	1000	76.629.519
			F	1 - PES	1	91	0	1000	91.347
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>5.472.423</b>
0033 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 289)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.472.423
0033 219Z	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>	<b>02 122</b>							<b>494.090</b>
0033 219Z 0054	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 290) <i>Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	494.090
	Operações Especiais								<b>32.951.859</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>20.316.856</b>
0033 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 291)		S	1 - PES	1	90	0	1056	20.316.856
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 846</b>							<b>12.635.003</b>
0033 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 292)		F	1 - PES	0	91	0	1000	12.635.003
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>494.000</b>
	Operações Especiais								<b>494.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>494.000</b>
0909 00S6 0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 293)		F	1 - PES	1	90	0	1000	494.000
<b>Total</b>									<b>143.172.045</b>

**14113 - Tribunal Regional Eleitoral de  
Minas Gerais**





Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>	<b>741.161.032</b>	<b>735.975.366</b>	<b>716.946.932</b>	<b>716.946.932</b>	<b>792.222.297</b>			
<b>Programa</b>								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	741.161.032	735.975.366	716.933.932	716.933.932	791.563.901			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			13.000	13.000	658.396			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	619.816.808	615.143.574	598.818.012	598.818.012	663.162.314			
09 Previdência Social	121.344.224	120.831.792	118.115.920	118.115.920	128.401.587			
28 Encargos Especiais			13.000	13.000	658.396			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	489.868.151	486.230.931	475.055.035	475.055.035	519.171.557			
272 Previdência do Regime Estatutário	121.344.224	120.831.792	118.115.920	118.115.920	128.401.587			
301 Atenção Básica	50.994.793	50.596.128						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			46.800.000	46.800.000	63.630.880			
846 Outros Encargos Especiais	78.953.864	78.316.515	76.975.977	76.975.977	81.018.273			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	620.095.801	616.903.877	594.230.789	594.230.789	650.509.599			
3 Outras Despesas Correntes	107.196.931	106.404.649	117.565.000	117.565.000	136.933.860			
4 Investimentos	13.868.300	12.666.840	5.151.143	5.151.143	4.778.838			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	522.108.012		128.183.425	4.778.838				655.070.275
1027			8.750.435					8.750.435
1056	128.401.587							128.401.587
<b>Total</b>	<b>650.509.599</b>		<b>136.933.860</b>	<b>4.778.838</b>				<b>792.222.297</b>

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>791.563.901</b>
	Atividades								<b>582.802.437</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>34.433.424</b>
0033 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 294)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	34.433.424
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>78.081.818</b>
0033 20GP 0031	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais (Seq: 295) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 16.553.733</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	64.552.545
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	8.750.435
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.778.838
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>02 122</b>							<b>441.089.739</b>
0033 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 296)		F	1 - PES	1	90	0	1000	441.089.739
			F	1 - PES	1	91	0	1000	270.000
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>29.197.456</b>
0033 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 297)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	29.197.456
	Operações Especiais								<b>208.761.464</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>128.401.587</b>
0033 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 298)		S	1 - PES	1	90	0	1056	128.401.587
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 846</b>							<b>80.359.877</b>
0033 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 299)		F	1 - PES	0	91	0	1000	80.359.877
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>658.396</b>
	Operações Especiais								<b>658.396</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>658.396</b>
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 300)		F	1 - PES	1	90	0	1000	658.396
<b>Total</b>									<b>792.222.297</b>

**14114 - Tribunal Regional Eleitoral do  
Pará**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>	<b>240.863.599</b>	<b>240.198.497</b>	<b>233.003.712</b>	<b>233.003.712</b>	<b>246.422.135</b>			
<b>Programa</b>								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	240.863.599	240.198.497	232.990.712	232.990.712	245.574.235			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			13.000	13.000	847.900			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	212.692.794	212.029.054	204.915.158	204.915.158	215.927.502			
09 Previdência Social	28.170.805	28.169.442	28.075.554	28.075.554	29.646.733			
28 Encargos Especiais			13.000	13.000	847.900			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	175.548.246	175.266.767	168.916.718	168.916.718	177.203.457			
272 Previdência do Regime Estatutário	28.170.805	28.169.442	28.075.554	28.075.554	29.646.733			
301 Atenção Básica	16.315.486	16.284.497						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			15.143.619	15.143.619	20.637.923			
846 Outros Encargos Especiais	20.829.062	20.477.789	20.867.821	20.867.821	18.934.022			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	177.791.549	177.438.914	168.990.133	168.990.133	177.796.996			
3 Outras Despesas Correntes	49.646.685	49.342.975	56.409.653	56.409.653	60.387.451			
4 Investimentos	13.425.365	13.416.608	7.603.926	7.603.926	8.237.688			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	148.150.263		55.794.145	8.237.688				212.182.096
1027			4.593.306					4.593.306
1056	29.646.733							29.646.733
<b>Total</b>	<b>177.796.996</b>		<b>60.387.451</b>	<b>8.237.688</b>				<b>246.422.135</b>

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>245.574.235</b>
	Atividades								<b>192.323.384</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>10.973.064</b>
0033 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 301)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	10.973.064
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	02 122							<b>40.986.950</b>
0033 20GP 0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará (Seq: 302) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 6.113.505</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	33.673.952
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	4.593.306
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.719.692
0033 20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>	02 122							<b>129.216.241</b>
0033 20TP 0015	Ativos Cíveis da União - No Estado do Pará (Seq: 303)		F	1 - PES	1	90	0	1000	129.216.241
			F	1 - PES	1	91	0	1000	325.000
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>9.664.859</b>
0033 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 304)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	9.664.859
0033 219Z	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>	02 122							<b>1.482.270</b>
0033 219Z 0015	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Pará (Seq: 305) <i>Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.482.270
	Projetos								<b>5.517.996</b>
0033 161A	<b>Ampliação de Cartório Eleitoral em Altamira - PA</b>	02 122							<b>326.099</b>
0033 161A 0258	Ampliação de Cartório Eleitoral em Altamira - PA - No Município de Altamira - PA (Seq: 306) <i>Produto: Cartório ampliado (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	326.099
0033 161B	<b>Ampliação de Cartório Eleitoral em Concórdia do Pará - PA</b>	02 122							<b>988.180</b>
0033 161B 0290	Ampliação de Cartório Eleitoral em Concórdia do Pará - PA - No Município de Concórdia do Pará - PA (Seq: 307) <i>Produto: Cartório ampliado (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	988.180
0033 7XT3	<b>Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará</b>	02 122							<b>4.203.717</b>
0033 7XT3 0363	Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará - No Município de Santarém - PA (Seq: 308) <i>Produto: Usina implantada (% de execução física): 39</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	4.203.717
	Operações Especiais								<b>47.732.855</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</b>	09 272							<b>29.646.733</b>
0033 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Pará (Seq: 309)		S	1 - PES	1	90	0	1056	29.646.733
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	02 846							<b>18.086.122</b>
0033 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 310)		F	1 - PES	0	91	0	1000	18.086.122
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>847.900</b>
	Operações Especiais								<b>847.900</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>847.900</b>
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 311)		F	1 - PES	1	90	0	1000	847.900
<b>Total</b>									<b>246.422.135</b>

**14115 - Tribunal Regional Eleitoral da  
Paraíba**





Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>188.341.395</b>	<b>182.981.015</b>	<b>177.759.054</b>	<b>177.759.054</b>	<b>192.372.315</b>			
<b>Programa</b>								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	188.341.395	182.981.015	177.741.829	177.741.829	192.029.070			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			17.225	17.225	343.245			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	166.650.672	161.467.007	156.453.640	156.453.640	169.042.519			
09 Previdência Social	21.690.723	21.514.007	21.288.189	21.288.189	22.986.551			
28 Encargos Especiais			17.225	17.225	343.245			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	134.621.085	130.084.870	125.838.554	125.838.554	133.760.095			
272 Previdência do Regime Estatutário	21.690.723	21.514.007	21.288.189	21.288.189	22.986.551			
301 Atenção Básica	12.484.716	12.072.173						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			11.430.076	11.430.076	15.722.838			
846 Outros Encargos Especiais	19.544.871	19.309.964	19.202.235	19.202.235	19.902.831			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	144.031.365	142.472.188	141.005.283	141.005.283	150.826.050			
3 Outras Despesas Correntes	34.114.679	30.624.166	33.868.630	33.868.630	39.283.531			
4 Investimentos	10.195.351	9.884.660	2.885.141	2.885.141	2.262.734			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	127.839.499		36.389.564	2.262.734				166.491.797
1027			2.893.967					2.893.967
1056	22.986.551							22.986.551
<b>Total</b>	<b>150.826.050</b>		<b>39.283.531</b>	<b>2.262.734</b>				<b>192.372.315</b>

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>192.029.070</b>
Atividades									
									<b>149.482.933</b>
0033	<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02</b>	<b>331</b>					<b>8.388.264</b>
0033	2004	0025							8.388.264
									8.388.264
0033	<b>20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02</b>	<b>122</b>					<b>25.823.427</b>
0033	20GP	0025							25.823.427
									20.666.726
									2.893.967
									2.262.734
0033	<b>20TP</b>	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>02</b>	<b>122</b>					<b>107.936.668</b>
0033	20TP	0025							107.936.668
									107.771.686
									164.982
0033	<b>212B</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02</b>	<b>331</b>					<b>7.334.574</b>
0033	212B	0025							7.334.574
									7.334.574
Operações Especiais									
									<b>42.546.137</b>
0033	<b>0181</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09</b>	<b>272</b>					<b>22.986.551</b>
0033	0181	0025							22.986.551
									22.986.551
0033	<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02</b>	<b>846</b>					<b>19.559.586</b>
0033	09HB	0025							19.559.586
									19.559.586
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>343.245</b>
Operações Especiais									
									<b>343.245</b>
0909	<b>00S6</b>	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28</b>	<b>846</b>					<b>343.245</b>
0909	00S6	0025							343.245
									343.245
<b>Total</b>									<b>192.372.315</b>

**14116 - Tribunal Regional Eleitoral do  
Paraná**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>383.201.181</b>	<b>379.652.853</b>	<b>377.752.454</b>	<b>377.752.454</b>	<b>405.850.724</b>			
<b>Programa</b>								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	383.168.429	379.620.102	377.673.951	377.673.951	405.460.221			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	32.752	32.751	78.503	78.503	390.503			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	327.751.405	324.600.094	323.101.420	323.101.420	347.328.656			
09 Previdência Social	55.417.024	55.020.008	54.572.531	54.572.531	58.131.565			
28 Encargos Especiais	32.752	32.751	78.503	78.503	390.503			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	264.402.827	262.221.261	261.873.827	261.873.827	277.514.447			
272 Previdência do Regime Estatutário	55.417.024	55.020.008	54.572.531	54.572.531	58.131.565			
301 Atenção Básica	24.701.940	24.239.428						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			22.721.242	22.721.242	31.133.555			
846 Outros Encargos Especiais	38.679.390	38.172.156	38.584.854	38.584.854	39.071.157			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	309.966.774	307.286.401	305.809.517	305.809.517	324.316.187			
3 Outras Despesas Correntes	64.236.407	63.431.940	66.467.937	66.467.937	77.581.818			
4 Investimentos	8.998.000	8.934.512	5.475.000	5.475.000	3.952.719			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	266.184.622		72.240.263	3.952.719				342.377.604
1027			5.341.555					5.341.555
1056	58.131.565							58.131.565
<b>Total</b>	<b>324.316.187</b>		<b>77.581.818</b>	<b>3.952.719</b>				<b>405.850.724</b>

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>405.460.221</b>
	Atividades								<b>308.648.002</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>16.107.444</b>
0033 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 319)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	16.107.444
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>47.663.724</b>
0033 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná (Seq: 320) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 8.501.229</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	38.369.450
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	5.341.555
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.952.719
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>02 122</b>							<b>227.113.465</b>
0033 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 321)		F	1 - PES	1	90	0	1000	227.113.465
			F	1 - PES	1	91	0	1000	150.000
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>15.026.111</b>
0033 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 322)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	15.026.111
0033 219Z	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>	<b>02 122</b>							<b>2.737.258</b>
0033 219Z 0041	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Paraná (Seq: 323) <i>Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 13</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.737.258
	Operações Especiais								<b>96.812.219</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>58.131.565</b>
0033 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 324)		S	1 - PES	1	90	0	1056	58.131.565
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 846</b>							<b>38.680.654</b>
0033 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 325)		F	1 - PES	0	91	0	1000	38.680.654
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>390.503</b>
	Operações Especiais								<b>390.503</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>325.000</b>
0909 00S6 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná (Seq: 326)		F	1 - PES	1	90	0	1000	325.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	<b>28 846</b>							<b>65.503</b>
0909 0536 0041	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Paraná (Seq: 327)		S	1 - PES	1	90	0	1000	65.503
									65.503
<b>Total</b>									<b>405.850.724</b>

**14117 - Tribunal Regional Eleitoral de  
Pernambuco**





Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>320.004.954</b>	<b>317.608.116</b>	<b>319.405.602</b>	<b>319.405.602</b>	<b>340.356.488</b>			
<b>Programa</b>								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	320.004.954	317.608.116	318.866.609	318.866.609	337.327.622			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			538.993	538.993	3.028.866			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	268.709.611	266.437.690	268.282.686	268.282.686	284.431.869			
09 Previdência Social	51.295.343	51.170.426	50.583.923	50.583.923	52.895.753			
28 Encargos Especiais			538.993	538.993	3.028.866			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	214.247.075	213.117.616	215.741.139	215.741.139	227.475.987			
272 Previdência do Regime Estatutário	51.295.343	51.170.426	50.583.923	50.583.923	52.895.753			
301 Atenção Básica	22.413.759	22.135.110						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			20.864.356	20.864.356	28.480.500			
846 Outros Encargos Especiais	32.048.777	31.184.964	32.216.184	32.216.184	31.504.248			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	261.369.991	260.381.261	256.000.032	256.000.032	268.296.851			
3 Outras Despesas Correntes	49.797.219	48.752.669	56.657.339	56.657.339	64.493.939			
4 Investimentos	8.837.744	8.474.185	6.748.231	6.748.231	7.565.698			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	215.401.098		59.712.547	7.565.698				282.679.343
1027			4.781.392					4.781.392
1056	52.895.753							52.895.753
<b>Total</b>	<b>268.296.851</b>		<b>64.493.939</b>	<b>7.565.698</b>				<b>340.356.488</b>

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>337.327.622</b>
	Atividades								<b>255.956.487</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>13.966.356</b>
0033 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 328)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	13.966.356
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	02 122							<b>42.665.279</b>
0033 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco (Seq: 329) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 7.039.790</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	30.358.068
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	4.781.392
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	39.175
			F	4 - INV	2	90	0	1000	7.486.644
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	02 122							<b>183.896.850</b>
0033 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 330)		F	1 - PES	1	90	0	1000	183.896.850
			F	1 - PES	1	91	0	1000	700.000
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>14.514.144</b>
0033 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 331)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	14.514.144
0033 219Z	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>	02 122							<b>913.858</b>
0033 219Z 0026	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 332) <i>Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	834.804
			F	4 - INV	2	90	0	1000	79.054
	Operações Especiais								<b>81.371.135</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>52.895.753</b>
0033 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 333)		S	1 - PES	1	90	0	1056	52.895.753
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	02 846							<b>28.475.382</b>
0033 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 334)		F	1 - PES	0	91	0	1000	28.475.382
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>3.028.866</b>
	Operações Especiais								<b>3.028.866</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>3.028.866</b>
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 335)		F	1 - PES	1	90	0	1000	3.028.866
<b>Total</b>									<b>340.356.488</b>

**14118 - Tribunal Regional Eleitoral do  
Piauí**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>194.299.778</b>	<b>192.719.141</b>	<b>191.770.454</b>	<b>191.770.454</b>	<b>203.997.780</b>			
<b>Programa</b>								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	194.299.778	192.719.141	191.757.454	191.757.454	203.672.780			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			13.000	13.000	325.000			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	170.764.861	169.302.746	168.731.347	168.731.347	178.810.042			
09 Previdência Social	23.534.917	23.416.395	23.026.107	23.026.107	24.862.738			
28 Encargos Especiais			13.000	13.000	325.000			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	136.506.329	135.647.117	135.835.655	135.835.655	142.236.399			
272 Previdência do Regime Estatutário	23.534.917	23.416.395	23.026.107	23.026.107	24.862.738			
301 Atenção Básica	14.120.943	13.957.781						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			12.831.895	12.831.895	17.589.873			
846 Outros Encargos Especiais	20.137.589	19.697.848	20.076.797	20.076.797	19.308.770			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	151.943.809	150.529.793	148.780.581	148.780.581	156.555.035			
3 Outras Despesas Correntes	35.995.658	35.832.495	39.232.589	39.232.589	44.904.242			
4 Investimentos	6.360.311	6.356.852	3.757.284	3.757.284	2.538.503			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	131.692.297		41.751.398	2.538.503				175.982.198
1027			3.152.844					3.152.844
1056	24.862.738							24.862.738
<b>Total</b>	<b>156.555.035</b>		<b>44.904.242</b>	<b>2.538.503</b>				<b>203.997.780</b>

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>203.672.780</b>
	Atividades								<b>159.826.272</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>9.198.216</b>
0033 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 336)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	9.198.216
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>28.133.439</b>
0033 20GP 0022	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí (Seq: 337) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.577.533</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	22.435.175
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	3.152.844
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	6.917
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.538.503
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>02 122</b>							<b>112.383.527</b>
0033 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 338)		F	1 - PES	1	90	0	1000	112.383.527
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>8.391.657</b>
0033 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 339)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	8.391.657
0033 219Z	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>	<b>02 122</b>							<b>1.719.433</b>
0033 219Z 0022	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Piauí (Seq: 340) <i>Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 7</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.719.433
	Operações Especiais								<b>43.846.508</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>24.862.738</b>
0033 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 341)		S	1 - PES	1	90	0	1056	24.862.738
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 846</b>							<b>18.983.770</b>
0033 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 342)		F	1 - PES	0	91	0	1000	18.983.770
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>325.000</b>
	Operações Especiais								<b>325.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>325.000</b>
0909 00S6 0022	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí (Seq: 343)		F	1 - PES	1	90	0	1000	325.000
<b>Total</b>									<b>203.997.780</b>

**14119 - Tribunal Regional Eleitoral do  
Rio de Janeiro**





Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>593.214.921</b>	<b>590.273.422</b>	<b>591.274.300</b>	<b>591.274.300</b>	<b>636.420.640</b>			
<b>Programa</b>								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	593.191.359	590.249.860	591.236.136	591.236.136	636.068.637			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	23.562	23.562	38.164	38.164	352.003			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	450.323.604	447.382.105	449.812.971	449.812.971	488.390.861			
09 Previdência Social	142.867.755	142.867.755	141.423.165	141.423.165	147.677.776			
28 Encargos Especiais	23.562	23.562	38.164	38.164	352.003			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	353.625.475	350.686.666	354.091.158	354.091.158	376.020.512			
272 Previdência do Regime Estatutário	142.867.755	142.867.755	141.423.165	141.423.165	147.677.776			
301 Atenção Básica	36.275.119	36.274.771						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			36.169.021	36.169.021	51.381.471			
846 Outros Encargos Especiais	60.446.572	60.444.230	59.590.956	59.590.956	61.340.881			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	494.994.995	494.990.002	487.904.691	487.904.691	515.995.414			
3 Outras Despesas Correntes	89.604.849	87.787.845	93.487.749	93.487.749	116.126.643			
4 Investimentos	8.615.077	7.495.574	9.881.860	9.881.860	4.298.583			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	368.317.638		108.755.344	4.298.583				481.371.565
1027			7.371.299					7.371.299
1056	147.677.776							147.677.776
<b>Total</b>	<b>515.995.414</b>		<b>116.126.643</b>	<b>4.298.583</b>				<b>636.420.640</b>

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>636.068.637</b>
	Atividades								<b>427.401.983</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>28.813.080</b>
0033 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 344)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	28.813.080
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	02 122							<b>65.775.521</b>
0033 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 345) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 12.859.442</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	57.297.460
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	7.371.299
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	19.764
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.086.998
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	02 122							<b>307.003.760</b>
0033 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 346)		F	1 - PES	1	90	0	1000	307.003.760
			F	1 - PES	1	91	0	1000	261.979
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>22.568.391</b>
0033 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 347)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	22.568.391
0033 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	02 122							<b>29.646</b>
0033 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 348) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	29.646
0033 219Z	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>	02 122							<b>3.211.585</b>
0033 219Z 0033	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 349) <i>Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 3</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	3.211.585
	Operações Especiais								<b>208.666.654</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>147.677.776</b>
0033 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 350)		S	1 - PES	1	90	0	1056	147.677.776
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	02 846							<b>60.988.878</b>
0033 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 351)		F	1 - PES	0	91	0	1000	60.988.878
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>352.003</b>
	Operações Especiais								<b>352.003</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>325.000</b>
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 352)		F	1 - PES	1	90	0	1000	325.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>27.003</b>
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 353)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	27.003
<b>Total</b>									<b>636.420.640</b>

**14120 - Tribunal Regional Eleitoral do  
Rio Grande do Norte**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>	<b>174.532.830</b>	<b>173.680.298</b>	<b>170.132.858</b>	<b>170.132.858</b>	<b>183.341.400</b>			
<b>Programa</b>								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	174.532.830	173.680.298	170.119.858	170.119.858	182.286.757			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			13.000	13.000	1.054.643			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	149.329.344	148.850.033	145.716.115	145.716.115	155.778.605			
09 Previdência Social	25.203.486	24.830.265	24.403.743	24.403.743	26.508.152			
28 Encargos Especiais			13.000	13.000	1.054.643			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	120.434.154	120.323.436	117.537.417	117.537.417	123.679.034			
272 Previdência do Regime Estatutário	25.203.486	24.830.265	24.403.743	24.403.743	26.508.152			
301 Atenção Básica	12.138.585	11.903.725						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			11.449.622	11.449.622	15.771.608			
846 Outros Encargos Especiais	16.756.605	16.622.871	16.742.076	16.742.076	17.382.606			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	136.917.988	136.411.033	133.960.287	133.960.287	141.719.426			
3 Outras Despesas Correntes	29.339.683	28.994.192	31.111.122	31.111.122	37.583.600			
4 Investimentos	8.275.159	8.275.073	5.061.449	5.061.449	4.038.374			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	115.211.274		34.771.478	4.038.374				154.021.126
1027			2.812.122					2.812.122
1056	26.508.152							26.508.152
<b>Total</b>	<b>141.719.426</b>		<b>37.583.600</b>	<b>4.038.374</b>				<b>183.341.400</b>

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>182.286.757</b>
	Atividades								<b>139.160.790</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>7.937.508</b>
0033 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 354)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	7.937.508
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>25.093.105</b>
0033 20GP 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 355) Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.554.729		F	3 - ODC	2	90	0	1000	18.532.461
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	2.812.122
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.748.522
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>02 122</b>							<b>97.828.668</b>
0033 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 356)		F	1 - PES	1	90	0	1000	97.828.668
			F	1 - PES	1	91	0	1000	97.278.668
									550.000
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>7.834.100</b>
0033 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 357)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	7.834.100
0033 219Z	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>	<b>02 122</b>							<b>467.409</b>
0033 219Z 0024	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 358) Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	0	1000	467.409
									467.409
	Projetos								<b>289.852</b>
0033 15Z1	<b>Ampliação de Cartório Eleitoral em Caicó - RN</b>	<b>02 122</b>							<b>289.852</b>
0033 15Z1 1196	Ampliação de Cartório Eleitoral em Caicó - RN - No Município de Caicó - RN (Seq: 359) Produto: Cartório ampliado (% de execução física): 93		F	4 - INV	2	90	0	1000	289.852
									289.852
	Operações Especiais								<b>42.836.115</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>26.508.152</b>
0033 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 360)		S	1 - PES	1	90	0	1056	26.508.152
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 846</b>							<b>16.327.963</b>
0033 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 361)		F	1 - PES	0	91	0	1000	16.327.963
									16.327.963
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.054.643</b>
	Operações Especiais								<b>1.054.643</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>1,054.643</b>
0909 00S6 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 362)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1,054.643
									1,054.643
<b>Total</b>									<b>183.341.400</b>

**14121 - Tribunal Regional Eleitoral do  
Rio Grande do Sul**





Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>376.190.926</b>	<b>374.394.538</b>	<b>356.714.138</b>	<b>356.714.138</b>	<b>383.137.000</b>			
<b>Programa</b>								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	376.190.926	374.394.538	356.701.138	356.701.138	382.633.691			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			13.000	13.000	503.309			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	315.816.897	314.531.628	297.616.788	297.616.788	318.630.770			
09 Previdência Social	60.374.029	59.862.910	59.084.350	59.084.350	64.002.921			
28 Encargos Especiais			13.000	13.000	503.309			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	256.952.869	256.163.015	239.872.659	239.872.659	254.616.978			
272 Previdência do Regime Estatutário	60.374.029	59.862.910	59.084.350	59.084.350	64.002.921			
301 Atenção Básica	21.678.752	21.477.617						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			20.728.267	20.728.267	27.057.258			
846 Outros Encargos Especiais	37.185.276	36.890.996	37.028.862	37.028.862	37.459.843			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	298.920.866	298.115.467	293.109.538	293.109.538	311.801.315			
3 Outras Despesas Correntes	62.228.617	61.404.096	60.043.786	60.043.786	69.289.651			
4 Investimentos	15.041.443	14.874.975	3.560.814	3.560.814	2.046.034			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	247.798.394		64.413.846	2.046.034				314.258.274
1027			4.875.805					4.875.805
1056	64.002.921							64.002.921
<b>Total</b>	<b>311.801.315</b>		<b>69.289.651</b>	<b>2.046.034</b>				<b>383.137.000</b>

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>382.633.691</b>
	Atividades								<b>281.674.236</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>13.550.820</b>
0033 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 363)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	13.550.820
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>43.507.750</b>
0033 20GP 0043	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 364) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 8.586.752</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	36.585.911
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	4.875.805
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.046.034
0033 20TP	<b>Ativos Cívicos da União</b>	<b>02 122</b>							<b>210.338.551</b>
0033 20TP 0043	Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 365)		F	1 - PES	1	90	0	1000	210.338.551
			F	1 - PES	1	91	0	1000	210.248.551
									90.000
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>13.506.438</b>
0033 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 366)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	13.506.438
0033 219Z	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>	<b>02 122</b>							<b>770.677</b>
0033 219Z 0043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 367) <i>Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 17</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	770.677
	Operações Especiais								<b>100.959.455</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Cívicas da União</b>	<b>09 272</b>							<b>64.002.921</b>
0033 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 368)		S	1 - PES	1	90	0	1056	64.002.921
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 846</b>							<b>36.956.534</b>
0033 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 369)		F	1 - PES	0	91	0	1000	36.956.534
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>503.309</b>
	Operações Especiais								<b>503.309</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>503.309</b>
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 370)		F	1 - PES	1	90	0	1000	503.309
<b>Total</b>									<b>383.137.000</b>

**14122 - Tribunal Regional Eleitoral de  
Rondônia**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>104.720.005</b>	<b>104.620.987</b>	<b>108.161.137</b>	<b>108.161.137</b>	<b>115.124.870</b>			
<b>Programa</b>								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	104.720.005	104.620.987	108.148.137	108.148.137	114.799.870			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			13.000	13.000	325.000			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	94.556.193	94.475.947	98.429.805	98.429.805	103.860.365			
09 Previdência Social	10.163.812	10.145.040	9.718.332	9.718.332	10.939.505			
28 Encargos Especiais			13.000	13.000	325.000			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	78.782.148	78.779.094	83.239.282	83.239.282	87.724.205			
272 Previdência do Regime Estatutário	10.163.812	10.145.040	9.718.332	9.718.332	10.939.505			
301 Atenção Básica	6.531.158	6.453.966						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			6.028.890	6.028.890	8.397.291			
846 Outros Encargos Especiais	9.242.887	9.242.887	9.174.633	9.174.633	8.063.869			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	73.440.194	73.421.422	71.961.372	71.961.372	74.966.273			
3 Outras Despesas Correntes	24.507.165	24.426.987	24.374.765	24.374.765	27.019.757			
4 Investimentos	6.772.646	6.772.578	11.825.000	11.825.000	13.138.840			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	64.026.768		24.900.004	13.138.840				102.065.612
1027			2.119.753					2.119.753
1056	10.939.505							10.939.505
<b>Total</b>	<b>74.966.273</b>		<b>27.019.757</b>	<b>13.138.840</b>				<b>115.124.870</b>

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>114.799.870</b>
	Atividades								<b>83.275.157</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>4.162.440</b>
0033 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 371)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.162.440
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	02 122							<b>18.914.967</b>
0033 20GP 0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia (Seq: 372) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 1.230.987</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	16.502.713
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	2.119.753
			F	4 - INV	2	90	0	1000	292.501
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	02 122							<b>55.962.899</b>
0033 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 373)		F	1 - PES	1	90	0	1000	55.962.899
			F	1 - PES	1	91	0	1000	55.884.899
									78.000
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>4.234.851</b>
0033 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 374)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.234.851
									4.234.851
	Projetos								<b>12.846.339</b>
0033 159L	<b>Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO</b>	02 122							<b>12.846.339</b>
0033 159L 0011	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO - No Estado de Rondônia (Seq: 375) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 10</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	12.846.339
									12.846.339
	Operações Especiais								<b>18.678.374</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>10.939.505</b>
0033 0181 0011	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 376)		S	1 - PES	1	90	0	1056	10.939.505
									10.939.505
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	02 846							<b>7.738.869</b>
0033 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia (Seq: 377)		F	1 - PES	0	91	0	1000	7.738.869
									7.738.869
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>325.000</b>
	Operações Especiais								<b>325.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>325.000</b>
0909 00S6 0011	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Rondônia (Seq: 378)		F	1 - PES	1	90	0	1000	325.000
									325.000
<b>Total</b>									<b>115.124.870</b>

**14123 - Tribunal Regional Eleitoral de  
Santa Catarina**





Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLA 2023	LOA 2023	PLA 2024			
<b>Total</b>	<b>239.435.336</b>	<b>239.183.831</b>	<b>235.766.612</b>	<b>235.766.612</b>	<b>251.850.951</b>			
<b>Programa</b>								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	239.435.336	239.183.831	235.753.612	235.753.612	251.525.951			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			13.000	13.000	325.000			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	198.385.906	198.134.401	195.138.453	195.138.453	209.339.391			
09 Previdência Social	41.049.430	41.049.430	40.615.159	40.615.159	42.186.560			
28 Encargos Especiais			13.000	13.000	325.000			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	160.765.727	160.654.784	159.152.307	159.152.307	168.191.771			
272 Previdência do Regime Estatutário	41.049.430	41.049.430	40.615.159	40.615.159	42.186.560			
301 Atenção Básica	15.284.300	15.143.737						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			13.897.885	13.897.885	19.022.379			
846 Outros Encargos Especiais	22.335.879	22.335.879	22.101.261	22.101.261	22.450.241			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	190.566.602	190.566.602	186.940.678	186.940.678	196.904.384			
3 Outras Despesas Correntes	41.925.097	41.723.297	46.193.711	46.193.711	51.268.030			
4 Investimentos	6.943.637	6.893.932	2.632.223	2.632.223	3.678.537			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	154.717.824		47.242.096	3.678.537				205.638.457
1027			4.025.934					4.025.934
1056	42.186.560							42.186.560
<b>Total</b>	<b>196.904.384</b>		<b>51.268.030</b>	<b>3.678.537</b>				<b>251.850.951</b>

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>251.525.951</b>
	Atividades								<b>187.214.150</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>10.712.472</b>
0033 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 379)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	10.712.472
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>35.924.188</b>
0033 20GP 0042	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina (Seq: 380) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 5.517.408</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	28.219.717
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	4.025.934
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.678.537
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>02 122</b>							<b>132.267.583</b>
0033 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 381)		F	1 - PES	1	90	0	1000	132.267.583
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>8.309.907</b>
0033 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 382)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	8.309.907
	Operações Especiais								<b>64.311.801</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>42.186.560</b>
0033 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 383)		S	1 - PES	1	90	0	1056	42.186.560
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 846</b>							<b>22.125.241</b>
0033 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 384)		F	1 - PES	0	91	0	1000	22.125.241
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>325.000</b>
	Operações Especiais								<b>325.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>325.000</b>
0909 00S6 0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina (Seq: 385)		F	1 - PES	1	90	0	1000	325.000
<b>Total</b>									<b>251.850.951</b>

**14124 - Tribunal Regional Eleitoral de  
São Paulo**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>931.526.461</b>	<b>920.959.690</b>	<b>896.334.011</b>	<b>896.334.011</b>	<b>1.007.581.145</b>			
<b>Programa</b>								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	931.526.461	920.959.690	896.321.011	896.321.011	1.007.240.130			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			13.000	13.000	341.015			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	748.940.427	740.435.428	716.082.589	716.082.589	814.485.629			
09 Previdência Social	182.586.034	180.524.261	180.238.422	180.238.422	192.754.501			
28 Encargos Especiais			13.000	13.000	341.015			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	593.808.292	587.503.541	569.192.467	569.192.467	633.072.944			
272 Previdência do Regime Estatutário	182.586.034	180.524.261	180.238.422	180.238.422	192.754.501			
301 Atenção Básica	62.999.725	62.132.563						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			56.267.343	56.267.343	83.495.871			
846 Outros Encargos Especiais	92.132.410	90.799.324	90.635.779	90.635.779	98.257.829			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	771.898.029	762.206.786	746.767.910	746.767.910	828.530.632			
3 Outras Despesas Correntes	130.063.231	129.187.712	147.687.067	147.687.067	177.541.231			
4 Investimentos	29.565.201	29.565.192	1.879.034	1.879.034	1.509.282			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	635.776.131		166.869.205	1.509.282				804.154.618
1027			10.672.026					10.672.026
1056	192.754.501							192.754.501
<b>Total</b>	<b>828.530.632</b>		<b>177.541.231</b>	<b>1.509.282</b>				<b>1.007.581.145</b>

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>1.007.240.130</b>
	Atividades								<b>716.568.815</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>45.420.576</b>
0033 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 386)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	45.420.576
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>95.228.543</b>
0033 20GP 0035	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo (Seq: 387) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 34.773.238</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	83.047.235
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	10.672.026
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.509.282
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>02 122</b>							<b>537.518.302</b>
0033 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 388)		F	1 - PES	1	90	0	1000	537.518.302
			F	1 - PES	1	91	0	1000	537.301.444
									216.858
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>38.075.295</b>
0033 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 389)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	38.075.295
0033 219Z	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>	<b>02 122</b>							<b>326.099</b>
0033 219Z 0035	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de São Paulo (Seq: 390) <i>Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 11</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	326.099
	Operações Especiais								<b>290.671.315</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>192.754.501</b>
0033 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 391)		S	1 - PES	1	90	0	1056	192.754.501
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 846</b>							<b>97.916.814</b>
0033 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 392)		F	1 - PES	0	91	0	1000	97.916.814
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>341.015</b>
	Operações Especiais								<b>341.015</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>341.015</b>
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 393)		F	1 - PES	1	90	0	1000	341.015
<b>Total</b>									<b>1.007.581.145</b>

**14125 - Tribunal Regional Eleitoral de  
Sergipe**





Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>	<b>111.438.215</b>	<b>110.783.979</b>	<b>112.420.177</b>	<b>112.420.177</b>	<b>119.154.071</b>			
<b>Programa</b>								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	111.438.215	110.783.979	112.407.177	112.407.177	118.518.365			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			13.000	13.000	635.706			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	97.565.017	96.937.541	98.437.637	98.437.637	104.123.983			
09 Previdência Social	13.873.198	13.846.438	13.969.540	13.969.540	14.394.382			
28 Encargos Especiais			13.000	13.000	635.706			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	79.266.041	78.784.728	80.847.197	80.847.197	84.310.718			
272 Previdência do Regime Estatutário	13.873.198	13.846.438	13.969.540	13.969.540	14.394.382			
301 Atenção Básica	7.036.300	6.964.962						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			6.465.443	6.465.443	9.050.125			
846 Outros Encargos Especiais	11.262.676	11.187.851	11.137.997	11.137.997	11.398.846			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	86.338.011	85.976.245	85.308.606	85.308.606	90.553.384			
3 Outras Despesas Correntes	16.818.786	16.598.023	22.855.419	22.855.419	26.684.304			
4 Investimentos	8.281.418	8.209.711	4.256.152	4.256.152	1.916.383			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	76.159.002		24.493.321	1.916.383				102.568.706
1027			2.190.983					2.190.983
1056	14.394.382							14.394.382
<b>Total</b>	<b>90.553.384</b>		<b>26.684.304</b>	<b>1.916.383</b>				<b>119.154.071</b>

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>118.518.365</b>
Atividades									
									<b>93.360.843</b>
0033	<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02</b>	<b>331</b>					<b>4.796.316</b>
0033	2004	0028							4.796.316
									4.796.316
0033	<b>20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02</b>	<b>122</b>					<b>19.550.562</b>
0033	20GP	0028							19.550.562
									15.443.196
									2.190.983
									1.916.383
0033	<b>20TP</b>	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>02</b>	<b>122</b>					<b>64.760.156</b>
0033	20TP	0028							64.760.156
									64.392.774
									367.382
0033	<b>212B</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02</b>	<b>331</b>					<b>4.253.809</b>
0033	212B	0028							4.253.809
									4.253.809
Operações Especiais									
									<b>25.157.522</b>
0033	<b>0181</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09</b>	<b>272</b>					<b>14.394.382</b>
0033	0181	0028							14.394.382
									14.394.382
0033	<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02</b>	<b>846</b>					<b>10.763.140</b>
0033	09HB	0028							10.763.140
									10.763.140
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>635.706</b>
Operações Especiais									
									<b>635.706</b>
0909	<b>00S6</b>	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28</b>	<b>846</b>					<b>635.706</b>
0909	00S6	0028							635.706
									635.706
<b>Total</b>									<b>119.154.071</b>

**14126 - Tribunal Regional Eleitoral de  
Tocantins**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>117.124.546</b>	<b>116.680.199</b>	<b>119.656.152</b>	<b>119.656.152</b>	<b>127.803.826</b>			
<b>Programa</b>								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	117.124.546	116.680.199	119.643.152	119.643.152	127.478.826			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			13.000	13.000	325.000			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	110.041.459	109.656.219	112.785.275	112.785.275	119.776.112			
09 Previdência Social	7.083.087	7.023.980	6.857.877	6.857.877	7.702.714			
28 Encargos Especiais			13.000	13.000	325.000			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	92.949.671	92.779.308	96.317.674	96.317.674	102.023.052			
272 Previdência do Regime Estatutário	7.083.087	7.023.980	6.857.877	6.857.877	7.702.714			
301 Atenção Básica	6.951.153	6.909.349						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			6.360.595	6.360.595	9.012.234			
846 Outros Encargos Especiais	10.140.635	9.967.563	10.120.006	10.120.006	9.065.826			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	75.678.789	75.446.610	74.219.039	74.219.039	78.720.470			
3 Outras Despesas Correntes	31.294.164	31.081.996	33.838.583	33.838.583	38.087.087			
4 Investimentos	10.151.593	10.151.593	11.598.530	11.598.530	10.996.269			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	71.017.756		34.808.807	10.996.269				116.822.832
1027			3.278.280					3.278.280
1056	7.702.714							7.702.714
<b>Total</b>	<b>78.720.470</b>		<b>38.087.087</b>	<b>10.996.269</b>				<b>127.803.826</b>

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>127.478.826</b>
Atividades									<b>100.216.890</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>4.437.120</b>
0033 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 401)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.437.120
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	02 122							<b>29.252.726</b>
0033 20GP 0017	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins (Seq: 402) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 1.099.384</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	25.761.458
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	3.278.280
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	35.115
			F	4 - INV	2	90	0	1000	177.873
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	02 122							<b>61.951.930</b>
0033 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 403)		F	1 - PES	1	90	0	1000	61.951.930
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>4.575.114</b>
0033 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 404)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.575.114
Projetos									<b>10.818.396</b>
0033 15WC	<b>Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins</b>	02 122							<b>10.818.396</b>
0033 15WC 0542	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - No Município de Palmas - TO (Seq: 405) <i>Produto: Edifício-sede ampliado (% de execução física): 30</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	10.818.396
Operações Especiais									<b>16.443.540</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>7.702.714</b>
0033 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 406)		S	1 - PES	1	90	0	1056	7.702.714
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	02 846							<b>8.740.826</b>
0033 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins (Seq: 407)		F	1 - PES	0	91	0	1000	8.740.826
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>325.000</b>
Operações Especiais									<b>325.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>325.000</b>
0909 00S6 0017	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Tocantins (Seq: 408)		F	1 - PES	1	90	0	1000	325.000
<b>Total</b>									<b>127.803.826</b>

**14127 - Tribunal Regional Eleitoral de  
Roraima**





Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLA 2023	LOA 2023	PLA 2024
<b>Total</b>	<b>66.813.447</b>	<b>66.573.415</b>	<b>61.426.943</b>	<b>61.426.943</b>	<b>65.855.495</b>
<b>Programa</b>					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	66.776.524	66.537.223	61.373.539	61.373.539	65.487.621
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36.923	36.192	53.404	53.404	367.874
<b>Função</b>					
02 Judiciária	59.591.766	59.352.465	54.418.721	54.418.721	58.309.491
09 Previdência Social	7.184.758	7.184.758	6.954.818	6.954.818	7.178.130
28 Encargos Especiais	36.923	36.192	53.404	53.404	367.874
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	48.903.363	48.742.300	44.236.879	44.236.879	46.500.848
272 Previdência do Regime Estatutário	7.184.758	7.184.758	6.954.818	6.954.818	7.178.130
301 Atenção Básica	4.696.868	4.618.630			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			4.216.792	4.216.792	5.854.718
846 Outros Encargos Especiais	6.028.458	6.027.727	6.018.454	6.018.454	6.321.799
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	51.440.712	51.440.712	45.763.738	45.763.738	49.627.899
3 Outras Despesas Correntes	13.049.109	12.831.781	13.027.386	13.027.386	16.110.529
4 Investimentos	2.323.626	2.300.922	2.635.819	2.635.819	117.067
<b>Fonte</b>					
1000	42.449.769				57.519.707
1027			14.952.871		1.157.658
1056	7.178.130				7.178.130
<b>Total</b>	<b>49.627.899</b>		<b>16.110.529</b>	<b>117.067</b>	<b>65.855.495</b>

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>65.487.621</b>
	Atividades								<b>52.355.566</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>3.613.080</b>
0033 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 409)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.613.080
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>10.330.004</b>
0033 20GP 0014	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima (Seq: 410) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 368.335</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.055.279
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	1.157.658
			F	4 - INV	2	90	0	1000	117.067
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>02 122</b>							<b>36.170.844</b>
0033 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 411)		F	1 - PES	1	90	0	1000	36.170.844
			F	1 - PES	1	91	0	1000	36.017.246
									153.598
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>2.241.638</b>
0033 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 412)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.241.638
									2.241.638
	Operações Especiais								<b>13.132.055</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>7.178.130</b>
0033 0181 0014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 413)		S	1 - PES	1	90	0	1056	7.178.130
									7.178.130
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 846</b>							<b>5.953.925</b>
0033 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima (Seq: 414)		F	1 - PES	0	91	0	1000	5.953.925
									5.953.925
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>367.874</b>
	Operações Especiais								<b>367.874</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>325.000</b>
0909 00S6 0014	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Roraima (Seq: 415)		F	1 - PES	1	90	0	1000	325.000
									325.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	<b>28 846</b>							<b>42.874</b>
0909 0536 0014	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Roraima (Seq: 416)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	42.874
									42.874
<b>Total</b>									<b>65.855.495</b>

**14128 - Tribunal Regional Eleitoral do  
Amapá**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>	<b>66.673.734</b>	<b>66.457.666</b>	<b>59.849.773</b>	<b>59.849.773</b>	<b>64.867.451</b>			
<b>Programa</b>								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	66.673.734	66.457.666	59.836.773	59.836.773	64.542.451			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			13.000	13.000	325.000			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	62.817.862	62.601.794	55.991.009	55.991.009	60.498.461			
09 Previdência Social	3.855.872	3.855.872	3.845.764	3.845.764	4.043.990			
28 Encargos Especiais			13.000	13.000	325.000			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	52.762.044	52.762.044	46.443.858	46.443.858	49.459.083			
272 Previdência do Regime Estatutário	3.855.872	3.855.872	3.845.764	3.845.764	4.043.990			
301 Atenção Básica	4.730.524	4.669.331						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			4.257.269	4.257.269	5.865.237			
846 Outros Encargos Especiais	5.325.294	5.170.420	5.302.882	5.302.882	5.499.141			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	42.411.225	42.256.350	40.556.156	40.556.156	43.610.122			
3 Outras Despesas Correntes	18.698.483	18.637.290	18.463.884	18.463.884	20.885.773			
4 Investimentos	5.564.026	5.564.026	829.733	829.733	371.556			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	39.566.132		19.165.471	371.556				59.103.159
1027			1.720.302					1.720.302
1056	4.043.990							4.043.990
<b>Total</b>	<b>43.610.122</b>		<b>20.885.773</b>	<b>371.556</b>				<b>64.867.451</b>

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>64.542.451</b>
	Atividades								<b>55.324.320</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>3.444.048</b>
0033 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 417)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.444.048
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>15.350.588</b>
0033 20GP 0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá (Seq: 418) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 551.934</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	13.258.720
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	1.720.302
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	10
			F	4 - INV	2	90	0	1000	371.556
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>02 122</b>							<b>34.066.991</b>
0033 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 419)		F	1 - PES	1	90	0	1000	34.066.991
			F	1 - PES	1	91	0	1000	33.878.991
									188.000
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>2.421.189</b>
0033 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 420)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.421.189
0033 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>02 122</b>							<b>41.504</b>
0033 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá (Seq: 421) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	41.504
									41.504
	Operações Especiais								<b>9.218.131</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>4.043.990</b>
0033 0181 0016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 422)		S	1 - PES	1	90	0	1056	4.043.990
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 846</b>							<b>5.174.141</b>
0033 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá (Seq: 423)		F	1 - PES	0	91	0	1000	5.174.141
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>325.000</b>
	Operações Especiais								<b>325.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>325.000</b>
0909 00S6 0016	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amapá (Seq: 424)		F	1 - PES	1	90	0	1000	325.000
									325.000
<b>Total</b>									<b>64.867.451</b>

## **14901 - Fundo Partidário**





Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14901 - Fundo Partidário

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLA 2023	LOA 2023	PLA 2024			
<b>Total</b>	<b>1.107.076.607</b>	<b>1.107.076.607</b>	<b>1.185.493.562</b>	<b>1.185.493.562</b>	<b>1.243.745.396</b>			
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.107.076.607	1.107.076.607	1.185.493.562	1.185.493.562	1.243.745.396			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	1.107.076.607	1.107.076.607	1.185.493.562	1.185.493.562	1.243.745.396			
<b>Subfunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	1.107.076.607	1.107.076.607	1.185.493.562	1.185.493.562	1.243.745.396			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	1.107.076.607	1.107.076.607	1.185.493.562	1.185.493.562	1.243.745.396			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000			1.145.814.164					1.145.814.164
1052			97.931.232					97.931.232
<b>Total</b>			<b>1.243.745.396</b>					<b>1.243.745.396</b>

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14901 - Fundo Partidário

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.243.745.396</b>
	Operações Especiais								<b>1.243.745.396</b>
0909 <b>0413</b>	<b>Manutenção e Operação dos Partidos Políticos</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>1.243.745.396</b>
0909 0413 0001	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos - Nacional (Seq: 425)								1.243.745.396
			F	3 - ODC	1	50	0	1000	330.705.458
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	815.108.706
			F	3 - ODC	2	50	0	1052	97.931.232
<b>Total</b>									<b>1.243.745.396</b>

**15000 - Justiça do Trabalho**



**Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho**

**R\$ 1,00**

Poder Judiciário

Quadro Síntese Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>23.414.145.954</b>	<b>23.015.887.393</b>	<b>26.045.936.890</b>	<b>26.045.936.890</b>	<b>26.974.930.581</b>

**Programa**

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	23.398.689.075	23.001.087.491	24.470.100.733	24.470.100.733	25.669.579.565
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	15.456.879	14.799.903	16.662.458	16.662.458	144.008.535
0999 Reserva de Contingência			1.559.173.699	1.559.173.699	1.161.342.481

**Função**

02 Judiciária	17.179.477.446	16.819.781.773	18.673.301.111	18.673.301.111	19.637.711.862
09 Previdência Social	6.219.211.629	6.181.305.717	5.796.799.622	5.796.799.622	6.031.867.703
28 Encargos Especiais	15.456.879	14.799.903	16.662.458	16.662.458	144.008.535
99 Reserva de Contingência			1.559.173.699	1.559.173.699	1.161.342.481

**Subfunção**

061 Ação Judiciária	102.249.170	99.672.521	95.495.095	95.495.095	111.754.781
122 Administração Geral	13.232.417.972	13.054.574.740	14.432.458.865	14.432.458.865	15.329.542.173
131 Comunicação Social	28.377.650	27.577.532	35.427.183	35.427.183	26.007.255
272 Previdência do Regime Estatutário	6.219.211.629	6.181.305.717	5.796.799.622	5.796.799.622	6.031.867.703
301 Atenção Básica	1.525.126.309	1.485.671.910			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.846.006.369	1.846.006.369	2.052.775.097
846 Outros Encargos Especiais	2.306.763.224	2.167.084.973	2.280.576.057	2.280.576.057	2.261.641.091
999 Reserva de Contingência			1.559.173.699	1.559.173.699	1.161.342.481

**Unidade**

15101 Tribunal Superior do Trabalho	1.216.913.611	1.202.451.602	1.637.827.160	1.637.827.160	2.615.277.453
15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	2.263.536.640	2.224.619.922	2.239.824.995	2.239.824.995	2.343.471.190
15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	3.107.773.664	3.070.632.074	3.137.135.386	3.137.135.386	3.206.878.998
15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	2.177.702.732	2.141.601.937	2.103.751.365	2.103.751.365	2.240.393.326
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.895.420.954	1.867.030.472	1.899.003.564	1.899.003.564	1.947.953.572
15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	1.343.397.002	1.260.894.341	1.321.870.037	1.321.870.037	1.303.702.694
15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	969.344.635	961.820.948	957.988.956	957.988.956	977.486.169
15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	503.721.551	498.591.739	503.494.937	503.494.937	530.423.916
15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	713.814.735	700.419.619	702.463.892	702.463.892	721.941.968
15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.214.142.178	1.202.497.634	1.210.989.767	1.210.989.767	1.227.533.912
15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	694.070.221	688.323.214	705.457.936	705.457.936	721.431.088
15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	576.576.782	560.717.049	544.226.642	544.226.642	563.164.775
15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	886.483.533	877.711.953	875.866.395	875.866.395	907.165.726
15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	501.432.075	495.229.847	488.044.696	488.044.696	507.464.971
15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	394.762.892	390.097.492	396.972.420	396.972.420	412.212.490
15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	1.930.760.545	1.903.422.078	1.952.007.068	1.952.007.068	1.975.432.349
15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	269.887.870	268.716.594	268.864.249	268.864.249	271.877.480
15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	368.065.737	365.025.107	361.946.672	361.946.672	373.813.715
15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	633.423.333	628.430.384	633.261.305	633.261.305	655.743.546
15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	277.643.811	276.558.837	271.948.415	271.948.415	280.805.137
15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	217.435.309	214.130.513	223.393.955	223.393.955	223.778.431
15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	341.325.674	338.501.427	335.263.524	335.263.524	347.064.728
15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	178.891.410	178.261.892	178.651.916	178.651.916	187.609.527
15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	367.887.685	363.641.814	377.459.075	377.459.075	387.712.508
15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	292.658.847	288.928.527	290.914.652	290.914.652	303.386.361
15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho	77.072.528	47.630.378	2.427.307.911	2.427.307.911	1.741.204.551

**Grupo de Despesa**

1 Pessoal e Encargos Sociais	20.086.968.055	19.887.520.939	21.397.538.462	21.397.538.462	22.296.698.814
3 Outras Despesas Correntes	2.985.398.650	2.891.490.199	4.431.501.374	4.431.501.374	4.492.159.891
4 Investimentos	341.779.249	236.876.255	216.897.054	216.897.054	186.071.876

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	16.264.831.111		3.982.323.046	160.224.192				20.407.378.349
1001	1.607.336.133							1.607.336.133
1027			206.040.134					206.040.134
1050			15.972.065	84.161				16.056.226
1056	4.424.531.570							4.424.531.570
1138			287.824.646	25.763.523				313.588.169

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

<b>Total</b>	<b>22.296.698.814</b>	<b>4.492.159.891</b>	<b>186.071.876</b>	<b>26.974.930.581</b>
--------------	-----------------------	----------------------	--------------------	-----------------------

# **15101 - Tribunal Superior do Trabalho**





Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>1.216.913.611</b>	<b>1.202.451.602</b>	<b>1.637.827.160</b>	<b>1.637.827.160</b>	<b>2.615.277.453</b>			
<b>Programa</b>								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.216.613.611	1.202.151.602	1.637.727.160	1.637.727.160	2.609.076.453			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	300.000	300.000	100.000	100.000	6.201.000			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	891.089.712	876.627.707	1.295.819.766	1.295.819.766	2.247.321.881			
09 Previdência Social	325.523.899	325.523.895	341.907.394	341.907.394	361.754.572			
28 Encargos Especiais	300.000	300.000	100.000	100.000	6.201.000			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	660.967.385	653.664.739	924.285.998	924.285.998	1.664.787.624			
131 Comunicação Social	22.709.484	22.490.260	25.672.033	25.672.033	16.715.994			
272 Previdência do Regime Estatutário	325.523.899	325.523.895	341.907.394	341.907.394	361.754.572			
301 Atenção Básica	110.896.286	110.895.528						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			229.650.628	229.650.628	404.871.774			
846 Outros Encargos Especiais	96.816.557	89.877.180	116.311.107	116.311.107	167.147.489			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	945.759.361	938.819.978	1.182.715.960	1.182.715.960	1.977.950.522			
3 Outras Despesas Correntes	256.717.274	251.275.997	430.748.064	430.748.064	629.279.471			
4 Investimentos	14.436.976	12.355.627	24.363.136	24.363.136	8.047.460			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	1.616.195.950		604.781.782	8.047.460				2.229.025.192
1001	5.716.299							5.716.299
1027			23.814.603					23.814.603
1050			683.086					683.086
1056	356.038.273							356.038.273
<b>Total</b>	<b>1.977.950.522</b>		<b>629.279.471</b>	<b>8.047.460</b>				<b>2.615.277.453</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>2.609.076.453</b>
	Atividades								<b>2.086.375.392</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>266.588.471</b>
0033 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 426)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	266.588.471
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>02 122</b>							<b>1.449.048.461</b>
0033 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 427)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.449.048.461
			F	1 - PES	1	91	0	1000	1.526.788
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>138.283.303</b>
0033 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 428)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	138.283.303
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	5.335
0033 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>02 122</b>							<b>1.347.950</b>
0033 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 429) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 24</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.347.950
0033 219I	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	<b>02 131</b>							<b>16.715.994</b>
0033 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 430) <i>Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 30.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	16.715.994
			F	4 - INV	2	90	0	1000	16.117.816
									598.178
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02 122</b>							<b>214.391.213</b>
0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional (Seq: 431) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 415.691</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	214.391.213
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	182.319.843
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	23.814.603
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	683.086
			F	4 - INV	2	90	0	1000	124.399
									7.449.282
	Operações Especiais								<b>522.701.061</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>361.754.572</b>
0033 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 432)		S	1 - PES	1	90	0	1001	361.754.572
			S	1 - PES	1	90	0	1056	5.716.299
									356.038.273
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 846</b>							<b>160.946.489</b>
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 433)		F	1 - PES	0	91	0	1000	160.946.489
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>6.201.000</b>
	Operações Especiais								<b>6.201.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>6.201.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 434)		F	1 - PES	1	90	0	1000	6.201.000
									6.201.000
<b>Total</b>									<b>2.615.277.453</b>

**15102 - Tribunal Regional do Trabalho da  
1a. Região - Rio de Janeiro**



Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>2.263.536.640</b>	<b>2.224.619.922</b>	<b>2.239.824.995</b>	<b>2.239.824.995</b>	<b>2.343.471.190</b>
<b>Programa</b>					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.262.793.344	2.223.894.475	2.239.054.089	2.239.054.089	2.341.350.819
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	743.296	725.447	770.906	770.906	2.120.371
<b>Função</b>					
02 Judiciária	1.487.327.721	1.457.527.844	1.518.533.579	1.518.533.579	1.588.552.219
09 Previdência Social	775.465.623	766.366.631	720.520.510	720.520.510	752.798.600
28 Encargos Especiais	743.296	725.447	770.906	770.906	2.120.371
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	2.138.706	2.138.706	1.988.706	1.988.706	2.270.150
122 Administração Geral	1.142.922.038	1.125.602.182	1.161.676.699	1.161.676.699	1.224.629.123
131 Comunicação Social	43.550	14.438	49.350	49.350	32.397
272 Previdência do Regime Estatutário	775.465.623	766.366.631	720.520.510	720.520.510	752.798.600
301 Atenção Básica	136.369.907	135.796.704			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			153.637.012	153.637.012	177.457.219
846 Outros Encargos Especiais	206.596.816	194.701.261	201.952.718	201.952.718	186.283.701
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.008.957.397	1.972.947.320	1.960.324.797	1.960.324.797	2.026.922.346
3 Outras Despesas Correntes	238.987.764	236.100.764	270.066.005	270.066.005	311.154.094
4 Investimentos	15.591.479	15.571.838	9.434.193	9.434.193	5.394.750
<b>Fonte</b>					
1000	1.274.123.746				1.532.090.101
1001	345.401.120				345.401.120
1027		15.127.363			15.127.363
1050		82.548			82.548
1056	407.397.480				407.397.480
1138		43.372.578			43.372.578
<b>Total</b>	<b>2.026.922.346</b>	<b>311.154.094</b>	<b>5.394.750</b>		<b>2.343.471.190</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>2.341.350.819</b>
	Atividades								<b>1.404.388.889</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>108.887.688</b>
0033 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 435)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	108.887.688
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>02 122</b>							<b>1.088.443.885</b>
0033 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 436)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.088.443.885
			F	1 - PES	1	91	0	1000	1.087.065.875
									1.378.010
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>68.569.531</b>
0033 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 437)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	68.569.531
0033 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>02 122</b>							<b>997</b>
0033 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 438) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	997
0033 219I	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	<b>02 131</b>							<b>32.397</b>
0033 219I 0033	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 439) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 2.195		F	3 - ODC	2	90	0	1000	32.397
0033 4224	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>02 061</b>							<b>2.270.150</b>
0033 4224 0033	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 440) Produto: Pessoa assistida (unidade): 2.185		F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.933.355
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	336.795
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02 122</b>							<b>136.184.241</b>
0033 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 441) Produto: Processo julgado (unidade): 219.480		F	3 - ODC	2	90	0	1000	72.165.762
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	15.127.363
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	82.548
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	43.372.578
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	41.240
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.394.750
	Operações Especiais								<b>936.961.930</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>752.798.600</b>
0033 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 442)		S	1 - PES	1	90	0	1001	345.401.120
			S	1 - PES	1	90	0	1056	407.397.480
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 846</b>							<b>184.163.330</b>
0033 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 443)		F	1 - PES	0	91	0	1000	184.163.330
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>2.120.371</b>
	Operações Especiais								<b>2.120.371</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>1.516.531</b>
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 444)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.516.531
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	<b>28 846</b>							<b>603.840</b>
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 445)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	603.840
<b>Total</b>									<b>2.343.471.190</b>

**15103 - Tribunal Regional do Trabalho da  
2a. Região - São Paulo**





Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>3.107.773.664</b>	<b>3.070.632.074</b>	<b>3.137.135.386</b>	<b>3.137.135.386</b>	<b>3.206.878.998</b>
<b>Programa</b>					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.107.701.664	3.070.563.527	3.137.123.636	3.137.123.636	3.205.318.678
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	72.000	68.548	11.750	11.750	1.560.320
<b>Função</b>					
02 Judiciária	2.324.528.469	2.295.362.280	2.393.059.999	2.393.059.999	2.444.151.360
09 Previdência Social	783.173.195	775.201.247	744.063.637	744.063.637	761.167.318
28 Encargos Especiais	72.000	68.548	11.750	11.750	1.560.320
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	17.161.671	17.161.671	17.157.252	17.157.252	24.001.000
122 Administração Geral	1.786.297.117	1.778.389.372	1.832.167.934	1.832.167.934	1.878.329.859
131 Comunicação Social	73.068	71.465	107.876	107.876	73.318
272 Previdência do Regime Estatutário	783.173.195	775.201.247	744.063.637	744.063.637	761.167.318
301 Atenção Básica	191.854.849	190.235.731			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			222.859.246	222.859.246	225.162.961
846 Outros Encargos Especiais	329.213.764	309.572.589	320.779.441	320.779.441	318.144.542
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.710.318.347	2.679.989.342	2.685.655.112	2.685.655.112	2.730.496.896
3 Outras Despesas Correntes	372.519.142	365.847.071	444.136.325	444.136.325	466.251.043
4 Investimentos	24.936.175	24.795.661	7.343.949	7.343.949	10.131.059
<b>Fonte</b>					
1000	1.969.329.578				2.364.542.432
1001	60.834.552				60.834.552
1027		25.227.954			25.227.954
1050		1.648.610			1.648.610
1056	700.332.766				700.332.766
1138		54.292.684			54.292.684
<b>Total</b>	<b>2.730.496.896</b>	<b>466.251.043</b>	<b>10.131.059</b>		<b>3.206.878.998</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>3.205.318.678</b>
	Atividades								<b>2.127.567.138</b>
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							127.397.088
0033 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 446)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	127.397.088
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							1.651.185.036
0033 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 447)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.650.892.377
			F	1 - PES	1	91	0	1000	292.659
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							97.765.873
0033 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 448)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	97.765.873
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							29.909
0033 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 449) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	29.909
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							73.318
0033 219I 0035	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de São Paulo (Seq: 450) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 900		F	3 - ODC	2	90	0	1000	28.455
			F	4 - INV	2	90	0	1000	44.863
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							24.001.000
0033 4224 0035	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de São Paulo (Seq: 451) Produto: Pessoa assistida (unidade): 23.328		F	3 - ODC	1	90	0	1000	21.141.500
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	2.859.500
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							227.114.914
0033 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo (Seq: 452) Produto: Processo julgado (unidade): 479.384		F	3 - ODC	2	90	0	1000	135.799.321
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	25.227.954
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.648.610
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	54.292.684
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	60.149
			F	4 - INV	2	90	0	1000	10.086.196
	Operações Especiais								<b>1.077.751.540</b>
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							761.167.318
0033 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 453)		S	1 - PES	1	90	0	1001	60.834.552
			S	1 - PES	1	90	0	1056	700.332.766
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							316.584.222
0033 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 454)		F	1 - PES	0	91	0	1000	316.584.222
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.560.320</b>
	Operações Especiais								<b>1.560.320</b>
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							1.560.320
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 455)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.560.320
<b>Total</b>									<b>3.206.878.998</b>

**15104 - Tribunal Regional do Trabalho da  
3a. Região - Minas Gerais**



Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>2.177.702.732</b>	<b>2.141.601.937</b>	<b>2.103.751.365</b>	<b>2.103.751.365</b>	<b>2.240.393.326</b>
<b>Programa</b>					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.172.991.598	2.136.890.803	2.099.334.631	2.099.334.631	2.233.094.602
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	4.711.134	4.711.134	4.416.734	4.416.734	7.298.724
<b>Função</b>					
02 Judiciária	1.468.108.964	1.432.333.985	1.479.322.617	1.479.322.617	1.549.498.800
09 Previdência Social	704.882.634	704.556.818	620.012.014	620.012.014	683.595.802
28 Encargos Especiais	4.711.134	4.711.134	4.416.734	4.416.734	7.298.724
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	13.500.000	13.500.000	10.789.000	10.789.000	10.000.000
122 Administração Geral	1.127.112.638	1.108.976.167	1.127.877.625	1.127.877.625	1.219.210.854
131 Comunicação Social	1.379.914	1.323.374	2.442.158	2.442.158	1.574.333
272 Previdência do Regime Estatutário	704.882.634	704.556.818	620.012.014	620.012.014	683.595.802
301 Atenção Básica	132.448.857	120.035.482			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			148.236.483	148.236.483	146.574.899
846 Outros Encargos Especiais	198.378.689	193.210.096	194.394.085	194.394.085	179.437.438
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.934.243.778	1.928.749.369	1.822.825.785	1.822.825.785	1.942.689.714
3 Outras Despesas Correntes	231.423.032	209.850.538	273.213.280	273.213.280	289.615.298
4 Investimentos	12.035.922	3.002.030	7.712.300	7.712.300	8.088.314
<b>Fonte</b>					
1000	1.259.093.912				1.512.207.082
1001	302.798.614				302.798.614
1027		15.496.181			15.496.181
1050		948.205			948.205
1056	380.797.188				380.797.188
1138		20.057.742	8.088.314		28.146.056
<b>Total</b>	<b>1.942.689.714</b>	<b>289.615.298</b>	<b>8.088.314</b>		<b>2.240.393.326</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>2.233.094.602</b>
	Atividades								<b>1.377.360.086</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>82.568.304</b>
0033 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 456)								82.568.304
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	81.833.616
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	734.688
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>02 122</b>							<b>1.079.656.474</b>
0033 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 457)								1.079.656.474
			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.077.893.917
			F	1 - PES	1	91	0	1000	1.762.557
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>64.006.595</b>
0033 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 458)								64.006.595
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	64.006.595
0033 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>02 122</b>							<b>49.848</b>
0033 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 459) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1</i>								49.848
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	49.848
0033 219I	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	<b>02 131</b>							<b>1.574.333</b>
0033 219I 0031	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Minas Gerais (Seq: 460) <i>Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 4.782</i>								1.574.333
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.574.333
0033 4224	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>02 061</b>							<b>10.000.000</b>
0033 4224 0031	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 461) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 7.589</i>								10.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	8.172.292
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	1.827.708
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02 122</b>							<b>139.504.532</b>
0033 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais (Seq: 462) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 272.581</i>								139.504.532
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	94.906.769
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	15.496.181
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	948.205
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	20.057.742
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	7.321
			F	4 - INV	2	90	0	1138	8.088.314
	Operações Especiais								<b>855.734.516</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>683.595.802</b>
0033 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 463)								683.595.802
			S	1 - PES	1	90	0	1001	302.798.614
			S	1 - PES	1	90	0	1056	380.797.188
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 846</b>							<b>172.138.714</b>
0033 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 464)								172.138.714
			F	1 - PES	0	91	0	1000	172.138.714
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>7.298.724</b>
	Operações Especiais								<b>7.298.724</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>7.298.724</b>
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 465)								7.298.724
			F	1 - PES	1	90	0	1000	7.298.724
<b>Total</b>									<b>2.240.393.326</b>

**15105 - Tribunal Regional do Trabalho da  
4a. Região - Rio Grande do Sul**





Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>1.895.420.954</b>	<b>1.867.030.472</b>	<b>1.899.003.564</b>	<b>1.899.003.564</b>	<b>1.947.953.572</b>
<b>Programa</b>					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.895.220.954	1.866.895.079	1.898.803.564	1.898.803.564	1.939.421.490
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	200.000	135.393	200.000	200.000	8.532.082
<b>Função</b>					
02 Judiciária	1.288.640.288	1.260.314.413	1.330.869.885	1.330.869.885	1.351.527.015
09 Previdência Social	606.580.666	606.580.666	567.933.679	567.933.679	587.894.475
28 Encargos Especiais	200.000	135.393	200.000	200.000	8.532.082
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	15.500.000	15.499.984	15.000.000	15.000.000	16.000.000
122 Administração Geral	967.622.059	965.007.573	1.010.152.418	1.010.152.418	1.052.386.069
131 Comunicação Social	42.881	5.009	43.001	43.001	168.886
272 Previdência do Regime Estatutário	606.580.666	606.580.666	567.933.679	567.933.679	587.894.475
301 Atenção Básica	119.059.393	105.171.729			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			122.481.346	122.481.346	120.902.835
846 Outros Encargos Especiais	186.615.955	174.765.510	183.393.120	183.393.120	170.601.307
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.662.436.264	1.650.585.819	1.640.608.972	1.640.608.972	1.680.058.138
3 Outras Despesas Correntes	208.957.091	194.915.992	228.334.807	228.334.807	232.611.813
4 Investimentos	24.027.599	21.528.661	30.059.785	30.059.785	35.283.621
<b>Fonte</b>					
1000	1.092.163.663				1.310.931.420
1001	229.372.537				229.372.537
1027		13.196.902			13.196.902
1050		386.834			386.834
1056	358.521.938				358.521.938
1138		23.660.134	11.883.807		35.543.941
<b>Total</b>	<b>1.680.058.138</b>	<b>232.611.813</b>	<b>35.283.621</b>		<b>1.947.953.572</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>1.939.421.490</b>
	Atividades								<b>1.177.573.983</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							63.927.864
0033 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 466)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	63.927.864
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	02 122							921.562.356
0033 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 467)		F	1 - PES	1	90	0	1000	921.562.356
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							56.974.971
0033 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 468)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	56.974.971
0033 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	02 122							134.656
0033 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 469) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	134.656
0033 219I	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	02 131							168.886
0033 219I 0043	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 470) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 700		F	3 - ODC	2	90	0	1000	168.886
0033 4224	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	02 061							16.000.000
0033 4224 0043	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 471) Produto: Pessoa assistida (unidade): 15.500		F	3 - ODC	1	90	0	1000	16.000.000
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	02 122							118.805.250
0033 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 472) Produto: Processo julgado (unidade): 244.109		F	3 - ODC	2	90	0	1000	58.129.663
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	13.196.902
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	386.834
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	23.660.134
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	31.903
			F	4 - INV	2	90	0	1000	23.399.814
	Projetos								<b>11.883.807</b>
0033 134A	<b>Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS</b>	02 122							6.699.596
0033 134A 5100	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS - No Município de São Leopoldo - RS (Seq: 473) Produto: Edifício construído (% de execução física): 38		F	4 - INV	2	90	0	1138	6.699.596
0033 134B	<b>Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS</b>	02 122							5.184.211
0033 134B 5045	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS - No Município de Rio Grande - RS (Seq: 474) Produto: Edifício construído (% de execução física): 44		F	4 - INV	2	90	0	1138	5.184.211
	Operações Especiais								<b>749.963.700</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							587.894.475
0033 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 475)		S	1 - PES	1	90	0	1001	229.372.537
			S	1 - PES	1	90	0	1056	358.521.938
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	02 846							162.069.225
0033 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 476)		F	1 - PES	0	91	0	1000	162.069.225
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>8.532.082</b>
	Operações Especiais								<b>8.532.082</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							8.532.082
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 477)		F	1 - PES	1	90	0	1000	8.532.082
<b>Total</b>									<b>1.947.953.572</b>

**15106 - Tribunal Regional do Trabalho da  
5a. Região - Bahia**



Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>1.343.397.002</b>	<b>1.260.894.341</b>	<b>1.321.870.037</b>	<b>1.321.870.037</b>	<b>1.303.702.694</b>
<b>Programa</b>					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.340.320.758	1.257.842.579	1.318.825.727	1.318.825.727	1.266.702.694
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.076.244	3.051.762	3.044.310	3.044.310	37.000.000
<b>Função</b>					
02 Judiciária	975.084.552	904.825.401	991.721.176	991.721.176	948.259.569
09 Previdência Social	365.236.206	353.017.178	327.104.551	327.104.551	318.443.125
28 Encargos Especiais	3.076.244	3.051.762	3.044.310	3.044.310	37.000.000
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	2.817.648	2.813.652	2.817.648	2.817.648	4.701.579
122 Administração Geral	754.360.054	697.995.624	772.330.769	772.330.769	744.010.074
131 Comunicação Social	309.208	293.768	1.050.794	1.050.794	838.280
272 Previdência do Regime Estatutário	365.236.206	353.017.178	327.104.551	327.104.551	318.443.125
301 Atenção Básica	85.372.301	84.068.446			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			85.992.339	85.992.339	93.031.435
846 Outros Encargos Especiais	135.301.585	122.705.673	132.573.936	132.573.936	142.678.201
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.134.417.923	1.109.554.333	1.095.013.293	1.095.013.293	1.096.744.471
3 Outras Despesas Correntes	147.802.601	145.530.571	170.823.767	170.823.767	173.505.760
4 Investimentos	61.176.478	5.809.436	56.032.977	56.032.977	33.452.463
<b>Fonte</b>					
1000	778.301.346				948.032.336
1001	84.666.766				84.666.766
1027		9.348.894			9.348.894
1050		1.970.636			1.970.636
1056	233.776.359				233.776.359
1138		25.907.703			25.907.703
<b>Total</b>	<b>1.096.744.471</b>	<b>173.505.760</b>	<b>33.452.463</b>		<b>1.303.702.694</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>1.266.702.694</b>
	Atividades								<b>818.424.332</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>53.425.008</b>
0033 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 478)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	53.425.008
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	02 122							<b>635.623.145</b>
0033 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 479)		F	1 - PES	1	90	0	1000	635.623.145
			F	1 - PES	1	91	0	1000	595.300
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>39.606.427</b>
0033 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 480)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	39.606.427
0033 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	02 122							<b>66.377</b>
0033 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 481) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	66.377
0033 219I	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	02 131							<b>838.280</b>
0033 219I 0029	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Bahia (Seq: 482) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 43		F	3 - ODC	2	90	0	1000	838.280
0033 4224	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	02 061							<b>4.701.579</b>
0033 4224 0029	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Bahia (Seq: 483) Produto: Pessoa assistida (unidade): 4.729		F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.701.579
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	4.208.490
									493.089
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	02 122							<b>84.163.516</b>
0033 4256 0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia (Seq: 484) Produto: Processo julgado (unidade): 132.323		F	3 - ODC	2	90	0	1000	37.625.996
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	9.348.894
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.970.636
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	25.907.703
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	14.860
			F	4 - INV	2	90	0	1000	9.295.427
	Projetos								<b>24.157.036</b>
0033 15RH	<b>Aquisição e Implantação de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA</b>	02 122							<b>24.157.036</b>
0033 15RH 2261	Aquisição e Implantação de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA - No Município de Salvador - BA (Seq: 485) Produto: Sede implantada (unidade): 100		F	4 - INV	2	90	0	1000	24.157.036
	Operações Especiais								<b>424.121.326</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>318.443.125</b>
0033 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 486)		S	1 - PES	1	90	0	1001	318.443.125
			S	1 - PES	1	90	0	1056	84.666.766
									233.776.359
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	02 846							<b>105.678.201</b>
0033 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 487)		F	1 - PES	0	91	0	1000	105.678.201
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>37.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>37.000.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>37.000.000</b>
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 488)		F	1 - PES	1	90	0	1000	37.000.000
<b>Total</b>									<b>1.303.702.694</b>

**15107 - Tribunal Regional do Trabalho da  
6a. Região - Pernambuco**





Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>969.344.635</b>	<b>961.820.948</b>	<b>957.988.956</b>	<b>957.988.956</b>	<b>977.486.169</b>
<b>Programa</b>					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	968.935.415	961.411.728	957.469.909	957.469.909	974.885.979
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	409.220	409.220	519.047	519.047	2.600.190
<b>Função</b>					
02 Judiciária	709.112.036	701.588.349	724.709.365	724.709.365	733.366.240
09 Previdência Social	259.823.379	259.823.379	232.760.544	232.760.544	241.519.739
28 Encargos Especiais	409.220	409.220	519.047	519.047	2.600.190
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	3.572.855	2.409.437	3.572.855	3.572.855	4.000.000
122 Administração Geral	543.701.023	543.287.991	550.730.606	550.730.606	562.347.917
131 Comunicação Social	419.110	391.539	697.516	697.516	778.690
272 Previdência do Regime Estatutário	259.823.379	259.823.379	232.760.544	232.760.544	241.519.739
301 Atenção Básica	60.516.148	60.439.787			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			72.702.406	72.702.406	72.924.570
846 Outros Encargos Especiais	101.312.120	95.468.814	97.525.029	97.525.029	95.915.253
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	848.269.606	842.426.300	817.111.796	817.111.796	833.285.256
3 Outras Despesas Correntes	106.946.874	105.286.279	131.794.847	131.794.847	133.500.187
4 Investimentos	14.128.155	14.108.368	9.082.313	9.082.313	10.700.726
<b>Fonte</b>					
1000	591.765.517				716.808.823
1001	35.092.534		10.700.726		35.092.534
1027		7.383.245			7.383.245
1050		3.368.421			3.368.421
1056	206.427.205				206.427.205
1138		8.405.941			8.405.941
<b>Total</b>	<b>833.285.256</b>	<b>133.500.187</b>	<b>10.700.726</b>		<b>977.486.169</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>974.885.979</b>
	Atividades								<b>640.051.177</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>40.694.472</b>
0033 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 489)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	40.694.472
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>02 122</b>							<b>495.850.264</b>
0033 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 490)		F	1 - PES	1	90	0	1000	495.850.264
			F	1 - PES	1	91	0	1000	227.920
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>32.230.098</b>
0033 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 491)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	32.230.098
0033 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>02 122</b>							<b>29.909</b>
0033 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 492) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	29.909
0033 219I	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	<b>02 131</b>							<b>778.690</b>
0033 219I 0026	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Pernambuco (Seq: 493) <i>Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 548</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	778.690
0033 4224	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>02 061</b>							<b>4.000.000</b>
0033 4224 0026	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 494) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 4.000</i>		F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.000.000
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02 122</b>							<b>66.467.744</b>
0033 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco (Seq: 495) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 116.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	35.850.561
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	7.383.245
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	3.368.421
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	8.405.941
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	758.850
			F	4 - INV	2	90	0	1000	10.700.726
	Operações Especiais								<b>334.834.802</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>241.519.739</b>
0033 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 496)		S	1 - PES	1	90	0	1001	35.092.534
			S	1 - PES	1	90	0	1056	206.427.205
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 846</b>							<b>93.315.063</b>
0033 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 497)		F	1 - PES	0	91	0	1000	93.315.063
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>2.600.190</b>
	Operações Especiais								<b>2.600.190</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>2.600.190</b>
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 498)		F	1 - PES	1	90	0	1000	2.600.190
<b>Total</b>									<b>977.486.169</b>

**15108 - Tribunal Regional do Trabalho da  
7a. Região - Ceará**



Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>503.721.551</b>	<b>498.591.739</b>	<b>503.494.937</b>	<b>503.494.937</b>	<b>530.423.916</b>
<b>Programa</b>					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	503.500.551	498.573.803	503.273.937	503.273.937	526.465.416
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	221.000	17.936	221.000	221.000	3.958.500
<b>Função</b>					
02 Judiciária	375.274.434	370.366.152	382.461.573	382.461.573	402.254.254
09 Previdência Social	128.226.117	128.207.651	120.812.364	120.812.364	124.211.162
28 Encargos Especiais	221.000	17.936	221.000	221.000	3.958.500
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	1.392.588	1.191.862	1.269.442	1.269.442	1.269.442
122 Administração Geral	291.880.227	290.294.338	291.564.818	291.564.818	315.823.829
131 Comunicação Social	20.200	14.633	200.000	200.000	199.393
272 Previdência do Regime Estatutário	128.226.117	128.207.651	120.812.364	120.812.364	124.211.162
301 Atenção Básica	28.951.327	28.881.593			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			37.110.359	37.110.359	38.031.978
846 Outros Encargos Especiais	53.251.092	50.001.663	52.537.954	52.537.954	50.888.112
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	442.058.161	438.546.733	425.948.647	425.948.647	442.308.426
3 Outras Despesas Correntes	58.756.341	57.428.890	75.491.624	75.491.624	76.723.206
4 Investimentos	2.907.049	2.616.116	2.054.666	2.054.666	11.392.284
<b>Fonte</b>					
1000	318.097.264				394.372.051
1001	20.395.675				20.395.675
1027		64.882.503			5.390.602
1050			11.392.284		622.179
1056	103.815.487				103.815.487
1138		5.827.922			5.827.922
<b>Total</b>	<b>442.308.426</b>	<b>76.723.206</b>	<b>11.392.284</b>		<b>530.423.916</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>526.465.416</b>
	Atividades								<b>355.324.642</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>20.481.552</b>
0033 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 499)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	20.481.552
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>02 122</b>							<b>267.209.152</b>
0033 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 500)		F	1 - PES	1	90	0	1000	266.379.604
			F	1 - PES	1	91	0	1000	829.548
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>17.550.426</b>
0033 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 501)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	17.550.426
0033 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>02 122</b>							<b>85.733</b>
0033 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará (Seq: 502) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	0	1000	85.733
0033 219I	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	<b>02 131</b>							<b>199.393</b>
0033 219I 0023	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Ceará (Seq: 503) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.210		F	3 - ODC	2	90	0	1000	199.393
0033 4224	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>02 061</b>							<b>1.269.442</b>
0033 4224 0023	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Ceará (Seq: 504) Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.200		F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.269.442
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	1.057.868
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	622.179
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	5.827.922
			F	4 - INV	2	90	0	1000	11.392.284
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02 122</b>							<b>48.528.944</b>
0033 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará (Seq: 505) Produto: Processo julgado (unidade): 61.133		F	3 - ODC	2	90	0	1000	25.295.957
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	5.390.602
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	622.179
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	5.827.922
			F	4 - INV	2	90	0	1000	11.392.284
	Operações Especiais								<b>171.140.774</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>124.211.162</b>
0033 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 506)		S	1 - PES	1	90	0	1001	20.395.675
			S	1 - PES	1	90	0	1056	103.815.487
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 846</b>							<b>46.929.612</b>
0033 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 507)		F	1 - PES	0	91	0	1000	46.929.612
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>3.958.500</b>
	Operações Especiais								<b>3.958.500</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>3.958.500</b>
0909 00S6 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará (Seq: 508)		F	1 - PES	1	90	0	1000	3.958.500
<b>Total</b>									<b>530.423.916</b>

**15109 - Tribunal Regional do Trabalho da  
8a. Região - Pará/Amapá**





Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>713.814.735</b>	<b>700.419.619</b>	<b>702.463.892</b>	<b>702.463.892</b>	<b>721.941.968</b>
<b>Programa</b>					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	710.324.735	696.954.079	698.940.724	698.940.724	715.960.615
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.490.000	3.465.539	3.523.168	3.523.168	5.981.353
<b>Função</b>					
02 Judiciária	506.618.568	498.993.993	512.465.480	512.465.480	522.259.701
09 Previdência Social	203.706.167	197.960.087	186.475.244	186.475.244	193.700.914
28 Encargos Especiais	3.490.000	3.465.539	3.523.168	3.523.168	5.981.353
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	500.000	452.251	500.000	500.000	500.000
122 Administração Geral	398.358.945	396.374.071	398.101.592	398.101.592	413.435.485
131 Comunicação Social	365.000	344.709	530.000	530.000	549.210
272 Previdência do Regime Estatutário	203.706.167	197.960.087	186.475.244	186.475.244	193.700.914
301 Atenção Básica	47.670.372	47.415.544			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			55.077.575	55.077.575	60.330.470
846 Outros Encargos Especiais	63.214.251	57.872.958	61.779.481	61.779.481	53.425.889
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	611.300.854	599.488.992	589.648.265	589.648.265	600.364.638
3 Outras Despesas Correntes	96.838.881	96.036.655	105.715.627	105.715.627	115.517.845
4 Investimentos	5.675.000	4.893.971	7.100.000	7.100.000	6.059.485
<b>Fonte</b>					
1000	406.663.724				518.302.148
1001	88.746.337		6.059.485		88.746.337
1027		6.284.808			6.284.808
1050		292.257			292.257
1056	104.954.577				104.954.577
1138		3.361.841			3.361.841
<b>Total</b>	<b>600.364.638</b>	<b>115.517.845</b>	<b>6.059.485</b>		<b>721.941.968</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>715.960.615</b>
	Atividades								<b>471.206.538</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>36.697.752</b>
0033 2004 6017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 509)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	36.697.752
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	02 122							<b>353.237.835</b>
0033 20TP 6017	Ativos Civis da União - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 510)		F	1 - PES	1	90	0	1000	353.237.835
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>23.632.718</b>
0033 212B 6017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 511)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	23.632.718
0033 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	02 122							<b>9.970</b>
0033 216H 6017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 512) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.970
0033 219I	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	02 131							<b>549.210</b>
0033 219I 6017	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 513) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 50		F	3 - ODC	2	90	0	1000	529.271
			F	4 - INV	2	90	0	1000	19.939
0033 4224	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	02 061							<b>500.000</b>
0033 4224 6017	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 514) Produto: Pessoa assistida (unidade): 150		F	3 - ODC	1	90	0	1000	500.000
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	02 122							<b>56.579.053</b>
0033 4256 6017	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 515) Produto: Processo julgado (unidade): 60.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	44.209.228
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	6.284.808
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	292.257
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	3.361.841
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.430.919
	Projetos								<b>3.608.627</b>
0033 134X	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santarém - PA</b>	02 122							<b>3.608.627</b>
0033 134X 0363	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santarém - PA - No Município de Santarém - PA (Seq: 516) Produto: Edifício construído (% de execução física): 100		F	4 - INV	2	90	0	1000	3.608.627
	Operações Especiais								<b>241.145.450</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>193.700.914</b>
0033 0181 6017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 517)		S	1 - PES	1	90	0	1001	88.746.337
			S	1 - PES	1	90	0	1056	104.954.577
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	02 846							<b>47.444.536</b>
0033 09HB 6017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 518)		F	1 - PES	0	91	0	1000	47.444.536
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>5.981.353</b>
	Operações Especiais								<b>5.981.353</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>5.981.353</b>
0909 00S6 6017	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 519)		F	1 - PES	1	90	0	1000	5.981.353
<b>Total</b>									<b>721.941.968</b>

**15110 - Tribunal Regional do Trabalho da  
9a. Região - Paraná**



Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>1.214.142.178</b>	<b>1.202.497.634</b>	<b>1.210.989.767</b>	<b>1.210.989.767</b>	<b>1.227.533.912</b>
<b>Programa</b>					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.214.132.178	1.202.497.634	1.210.978.767	1.210.978.767	1.210.556.378
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	10.000		11.000	11.000	16.977.534
<b>Função</b>					
02 Judiciária	947.001.640	935.367.096	958.478.767	958.478.767	964.177.147
09 Previdência Social	267.130.538	267.130.538	252.500.000	252.500.000	246.379.231
28 Encargos Especiais	10.000		11.000	11.000	16.977.534
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	5.100.000	5.100.000	3.970.840	3.970.840	3.970.840
122 Administração Geral	733.704.424	732.070.945	735.300.410	735.300.410	762.724.337
131 Comunicação Social	29.115	11.642	38.115	38.115	38.000
272 Previdência do Regime Estatutário	267.130.538	267.130.538	252.500.000	252.500.000	246.379.231
301 Atenção Básica	80.101.238	79.305.320			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			93.947.423	93.947.423	88.761.146
846 Outros Encargos Especiais	128.076.863	118.879.189	125.232.979	125.232.979	125.660.358
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.054.923.899	1.045.726.225	1.037.451.850	1.037.451.850	1.058.673.129
3 Outras Despesas Correntes	145.058.976	142.616.932	164.774.287	164.774.287	167.234.634
4 Investimentos	14.159.303	14.154.476	8.763.630	8.763.630	1.626.149
<b>Fonte</b>					
1000	812.293.898				951.652.078
1001	5.956.186		1.626.149		5.956.186
1027		8.403.057			8.403.057
1050		505.610			505.610
1056	240.423.045				240.423.045
1138		20.593.936			20.593.936
<b>Total</b>	<b>1.058.673.129</b>	<b>167.234.634</b>	<b>1.626.149</b>		<b>1.227.533.912</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>1.210.556.378</b>
	Atividades								<b>855.062.104</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>48.681.360</b>
0033 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 520)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	48.681.360
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	02 122							<b>686.633.540</b>
0033 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 521)		F	1 - PES	1	90	0	1000	686.633.540
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>40.079.786</b>
0033 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 522)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	40.079.786
0033 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	02 122							<b>9.970</b>
0033 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 523) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.970
0033 219I	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	02 131							<b>38.000</b>
0033 219I 0041	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Paraná (Seq: 524) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 12		F	3 - ODC	2	90	0	1000	38.000
0033 4224	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	02 061							<b>3.970.840</b>
0033 4224 0041	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Paraná (Seq: 525) Produto: Pessoa assistida (unidade): 6.100		F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.148.239
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	822.601
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	02 122							<b>75.648.608</b>
0033 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná (Seq: 526) Produto: Processo julgado (unidade): 142.500		F	3 - ODC	2	90	0	1000	44.926.535
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	8.403.057
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	505.610
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	20.593.936
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	25.540
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.193.930
	Projetos								<b>432.219</b>
0033 15NE	<b>Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR</b>	02 122							<b>432.219</b>
0033 15NE 4079	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR - No Município de Cascavel - PR (Seq: 527) Produto: Edifício reformado/ampliado (% de execução física): 100		F	4 - INV	2	90	0	1000	432.219
	Operações Especiais								<b>355.062.055</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>246.379.231</b>
0033 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 528)		S	1 - PES	1	90	0	1001	5.956.186
			S	1 - PES	1	90	0	1056	240.423.045
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	02 846							<b>108.682.824</b>
0033 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 529)		F	1 - PES	0	91	0	1000	108.682.824
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>16.977.534</b>
	Operações Especiais								<b>16.977.534</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>16.977.534</b>
0909 00S6 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná (Seq: 530)		F	1 - PES	1	90	0	1000	16.977.534
<b>Total</b>									<b>1.227.533.912</b>

**15111 - Tribunal Regional do Trabalho da  
10a. Região - Distrito Federal/Tocantins**





Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>694.070.221</b>	<b>688.323.214</b>	<b>705.457.936</b>	<b>705.457.936</b>	<b>721.431.088</b>			
<b>Programa</b>								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	693.349.487	687.602.480	704.721.656	704.721.656	717.908.586			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	720.734	720.734	736.280	736.280	3.522.502			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	467.218.735	461.810.125	483.581.444	483.581.444	495.745.743			
09 Previdência Social	226.130.752	225.792.354	221.140.212	221.140.212	222.162.843			
28 Encargos Especiais	720.734	720.734	736.280	736.280	3.522.502			
<b>Subfunção</b>								
061 Ação Judiciária	1.700.001	977.669	2.500.000	2.500.000	1.320.001			
122 Administração Geral	360.133.117	359.677.449	369.895.729	369.895.729	396.005.747			
131 Comunicação Social	596.808	534.997	874.683	874.683	819.932			
272 Previdência do Regime Estatutário	226.130.752	225.792.354	221.140.212	221.140.212	222.162.843			
301 Atenção Básica	46.482.523	46.482.523						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			51.731.369	51.731.369	50.975.113			
846 Outros Encargos Especiais	59.027.020	54.858.221	59.315.943	59.315.943	50.147.452			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	587.699.270	583.187.966	576.360.936	576.360.936	589.580.400			
3 Outras Despesas Correntes	100.683.893	99.455.114	127.707.098	127.707.098	124.568.785			
4 Investimentos	5.687.058	5.680.133	1.389.902	1.389.902	7.281.903			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	367.417.557		102.815.110	7.281.903				477.514.570
1001	119.021.315							119.021.315
1027			8.735.284					8.735.284
1050			1.007.906					1.007.906
1056	103.141.528							103.141.528
1138			12.010.485					12.010.485
<b>Total</b>	<b>589.580.400</b>		<b>124.568.785</b>	<b>7.281.903</b>				<b>721.431.088</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>717.908.586</b>
	Atividades								<b>449.120.793</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>31.980.312</b>
0033 2004 6018	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 531)								31.980.312
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	31.979.206
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	1.106
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	02 122							<b>317.270.105</b>
0033 20TP 6018	Ativos Civis da União - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 532)								317.270.105
			F	1 - PES	1	90	0	1000	304.557.425
			F	1 - PES	1	91	0	1000	12.712.680
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>18.994.801</b>
0033 212B 6018	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 533)								18.994.801
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	18.994.801
0033 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	02 122							<b>96.163</b>
0033 216H 6018	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 534) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7								96.163
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	96.163
0033 219I	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	02 131							<b>819.932</b>
0033 219I 6018	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 535) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 3.100								819.932
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	819.932
0033 4224	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	02 061							<b>1.320.001</b>
0033 4224 6018	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 536) Produto: Pessoa assistida (unidade): 900								1.320.001
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.100.001
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	220.000
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	02 122							<b>78.639.479</b>
0033 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 537) Produto: Processo julgado (unidade): 53.935								78.639.479
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	49.544.556
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	8.735.284
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.007.906
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	12.010.485
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	59.345
			F	4 - INV	2	90	0	1000	7.281.903
	Operações Especiais								<b>268.787.793</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>222.162.843</b>
0033 0181 6018	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 538)								222.162.843
			S	1 - PES	1	90	0	1001	119.021.315
			S	1 - PES	1	90	0	1056	103.141.528
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	02 846							<b>46.624.950</b>
0033 09HB 6018	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 539)								46.624.950
			F	1 - PES	0	91	0	1000	46.624.950
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>3.522.502</b>
	Operações Especiais								<b>3.522.502</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>3.522.502</b>
0909 00S6 6018	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 540)								3.522.502
			F	1 - PES	1	90	0	1000	3.522.502
<b>Total</b>									<b>721.431.088</b>

**15112 - Tribunal Regional do Trabalho da  
11a. Região - Amazonas/Roraima**



Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>576.576.782</b>	<b>560.717.049</b>	<b>544.226.642</b>	<b>544.226.642</b>	<b>563.164.775</b>
<b>Programa</b>					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	576.476.782	560.717.049	544.128.677	544.128.677	562.527.613
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	100.000		97.965	97.965	637.162
<b>Função</b>					
02 Judiciária	397.041.458	381.979.353	376.279.440	376.279.440	387.139.942
09 Previdência Social	179.435.324	178.737.696	167.849.237	167.849.237	175.387.671
28 Encargos Especiais	100.000		97.965	97.965	637.162
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	299.001	297.731	300.000	300.000	804.000
122 Administração Geral	320.065.175	307.342.020	294.684.398	294.684.398	306.347.315
131 Comunicação Social	331.500	323.082	506.242	506.242	521.183
272 Previdência do Regime Estatutário	179.435.324	178.737.696	167.849.237	167.849.237	175.387.671
301 Atenção Básica	28.194.725	27.074.808			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			33.683.205	33.683.205	33.753.620
846 Outros Encargos Especiais	48.251.057	46.941.711	47.203.560	47.203.560	46.350.986
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	484.531.951	482.148.907	453.862.734	453.862.734	471.299.973
3 Outras Despesas Correntes	69.064.966	66.880.038	88.890.750	88.890.750	90.178.634
4 Investimentos	22.979.865	11.688.104	1.473.158	1.473.158	1.686.168
<b>Fonte</b>					
1000	295.912.302				377.290.761
1001	74.261.694				74.261.694
1027		6.293.444			6.293.444
1050		355.896			355.896
1056	101.125.977				101.125.977
1138		3.837.003			3.837.003
<b>Total</b>	<b>471.299.973</b>	<b>90.178.634</b>	<b>1.686.168</b>		<b>563.164.775</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>562.527.613</b>
	Atividades								<b>341.426.118</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>17.500.392</b>
0033 2004 6019	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 541)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	17.500.392
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	02 122							<b>249.561.316</b>
0033 20TP 6019	Ativos Civis da União - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 542)		F	1 - PES	1	90	0	1000	249.561.316
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>16.253.228</b>
0033 212B 6019	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 543)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	16.253.228
0033 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	02 122							<b>129.206</b>
0033 216H 6019	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 544) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	0	1000	129.206
0033 219I	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	02 131							<b>521.183</b>
0033 219I 6019	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 545) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 95		F	3 - ODC	2	90	0	1000	521.183
0033 4224	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	02 061							<b>804.000</b>
0033 4224 6019	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 546) Produto: Pessoa assistida (unidade): 670		F	3 - ODC	1	90	0	1000	670.000
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	134.000
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	02 122							<b>56.656.793</b>
0033 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 547) Produto: Processo julgado (unidade): 46.051		F	3 - ODC	2	90	0	1000	44.484.282
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	6.293.444
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	355.896
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	3.837.003
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.686.168
	Operações Especiais								<b>221.101.495</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>175.387.671</b>
0033 0181 6019	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 548)		S	1 - PES	1	90	0	1001	74.261.694
			S	1 - PES	1	90	0	1056	101.125.977
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	02 846							<b>45.713.824</b>
0033 09HB 6019	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 549)		F	1 - PES	0	91	0	1000	45.713.824
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>637.162</b>
	Operações Especiais								<b>637.162</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>637.162</b>
0909 00S6 6019	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 550)		F	1 - PES	1	90	0	1000	637.162
<b>Total</b>									<b>563.164.775</b>

**15113 - Tribunal Regional do Trabalho da  
12a. Região - Santa Catarina**





Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>886.483.533</b>	<b>877.711.953</b>	<b>875.866.395</b>	<b>875.866.395</b>	<b>907.165.726</b>
<b>Programa</b>					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	886.333.533	877.690.042	875.716.395	875.716.395	904.165.726
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	150.000	21.911	150.000	150.000	3.000.000
<b>Função</b>					
02 Judiciária	605.943.106	598.192.466	612.399.973	612.399.973	634.941.161
09 Previdência Social	280.390.427	279.497.576	263.316.422	263.316.422	269.224.565
28 Encargos Especiais	150.000	21.911	150.000	150.000	3.000.000
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	4.900.000	4.900.000	5.394.500	5.394.500	6.480.000
122 Administração Geral	466.498.730	463.281.103	469.767.117	469.767.117	495.542.633
131 Comunicação Social	139.740	127.775	398.950	398.950	368.632
272 Previdência do Regime Estatutário	280.390.427	279.497.576	263.316.422	263.316.422	269.224.565
301 Atenção Básica	56.989.997	56.812.046			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			60.569.164	60.569.164	60.382.023
846 Outros Encargos Especiais	77.564.639	73.093.453	76.420.242	76.420.242	75.167.873
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	780.510.867	774.723.883	765.427.967	765.427.967	787.765.896
3 Outras Despesas Correntes	95.625.492	93.427.825	102.409.808	102.409.808	109.493.431
4 Investimentos	10.347.174	9.560.245	8.028.620	8.028.620	9.906.399
<b>Fonte</b>					
1000	518.541.331				626.819.036
1001	109.578.182		9.906.399		109.578.182
1027		5.020.879			5.020.879
1050		32.180			32.180
1056	159.646.383				159.646.383
1138		6.069.066			6.069.066
<b>Total</b>	<b>787.765.896</b>	<b>109.493.431</b>	<b>9.906.399</b>		<b>907.165.726</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>904.165.726</b>
	Atividades								<b>555.904.321</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>34.994.232</b>
0033 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 551)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	34.994.232
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	02 122							<b>443.373.458</b>
0033 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 552)		F	1 - PES	1	90	0	1000	443.373.458
			F	1 - PES	1	91	0	1000	34.905
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>25.387.791</b>
0033 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 553)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	25.387.791
0033 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	02 122							<b>99.696</b>
0033 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 554) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	1000	99.696
0033 219I	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	02 131							<b>368.632</b>
0033 219I 0042	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina (Seq: 555) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 700		F	3 - ODC	2	90	0	1000	368.632
0033 4224	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	02 061							<b>6.480.000</b>
0033 4224 0042	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 556) Produto: Pessoa assistida (unidade): 5.400		F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.400.000
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	1.080.000
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	02 122							<b>45.200.512</b>
0033 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina (Seq: 557) Produto: Processo julgado (unidade): 95.068		F	3 - ODC	2	90	0	1000	31.033.241
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	5.020.879
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	32.180
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	6.069.066
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	7.714
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.037.432
	Projetos								<b>6.868.967</b>
0033 15WS	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tubarão - SC</b>	02 122							<b>4.360.096</b>
0033 15WS 4685	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tubarão - SC - No Município de Tubarão - SC (Seq: 558) Produto: Edifício construído (% de execução física): 86		F	4 - INV	2	90	0	1000	4.360.096
0033 161D	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Araranguá - SC</b>	02 122							<b>2.508.871</b>
0033 161D 4428	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Araranguá - SC - No Município de Araranguá - SC (Seq: 559) Produto: Edifício construído (% de execução física): 100		F	4 - INV	2	90	0	1000	2.508.871
	Operações Especiais								<b>341.392.438</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>269.224.565</b>
0033 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 560)		S	1 - PES	1	90	0	1001	109.578.182
			S	1 - PES	1	90	0	1056	159.646.383
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	02 846							<b>72.167.873</b>
0033 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 561)		F	1 - PES	0	91	0	1000	72.167.873
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>3.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>3.000.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>3.000.000</b>
0909 00S6 0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina (Seq: 562)		F	1 - PES	1	90	0	1000	3.000.000
<b>Total</b>									<b>907.165.726</b>

**15114 - Tribunal Regional do Trabalho da  
13a. Região - Paraíba**



Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>501.432.075</b>	<b>495.229.847</b>	<b>488.044.696</b>	<b>488.044.696</b>	<b>507.464.971</b>
<b>Programa</b>					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	501.432.075	495.229.847	487.654.696	487.654.696	506.976.573
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			390.000	390.000	488.398
<b>Função</b>					
02 Judiciária	371.776.542	365.639.807	365.975.693	365.975.693	376.840.626
09 Previdência Social	129.655.533	129.590.040	121.679.003	121.679.003	130.135.947
28 Encargos Especiais			390.000	390.000	488.398
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	1.300.000	1.299.170	900.000	900.000	900.000
122 Administração Geral	284.797.414	284.023.978	281.627.463	281.627.463	291.487.570
131 Comunicação Social	249.000	156.371	300.000	300.000	269.853
272 Previdência do Regime Estatutário	129.655.533	129.590.040	121.679.003	121.679.003	130.135.947
301 Atenção Básica	31.953.523	30.368.510			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			31.715.790	31.715.790	32.006.746
846 Outros Encargos Especiais	53.476.605	49.791.778	51.822.440	51.822.440	52.664.855
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	443.482.904	439.549.998	430.062.398	430.062.398	447.998.677
3 Outras Despesas Correntes	52.877.071	50.607.764	55.532.898	55.532.898	57.062.018
4 Investimentos	5.072.100	5.072.085	2.449.400	2.449.400	2.404.276
<b>Fonte</b>					
1000	317.862.730				372.639.511
1001	14.713.635		2.404.276		14.713.635
1027					2.920.263
1050					159.891
1056	115.422.312				115.422.312
1138					1.609.359
<b>Total</b>	<b>447.998.677</b>	<b>57.062.018</b>	<b>2.404.276</b>		<b>507.464.971</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>506.976.573</b>
	Atividades								<b>324.664.169</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>16.465.176</b>
0033 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 563)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	16.465.176
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>02 122</b>							<b>265.197.875</b>
0033 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 564)		F	1 - PES	1	90	0	1000	265.197.875
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>15.541.570</b>
0033 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 565)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	15.541.570
0033 219I	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	<b>02 131</b>							<b>269.853</b>
0033 219I 0025	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Paraíba (Seq: 566) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	0	1000	269.853
0033 4224	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>02 061</b>							<b>900.000</b>
0033 4224 0025	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Paraíba (Seq: 567) Produto: Pessoa assistida (unidade): 900		F	3 - ODC	1	90	0	1000	900.000
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02 122</b>							<b>26.289.695</b>
0033 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba (Seq: 568) Produto: Processo julgado (unidade): 39.500		F	3 - ODC	2	90	0	1000	19.195.906
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	2.920.263
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	159.891
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	1.609.359
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.404.276
	Operações Especiais								<b>182.312.404</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>130.135.947</b>
0033 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 569)		S	1 - PES	1	90	0	1001	14.713.635
			S	1 - PES	1	90	0	1056	115.422.312
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 846</b>							<b>52.176.457</b>
0033 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 570)		F	1 - PES	0	91	0	1000	52.176.457
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>488.398</b>
	Operações Especiais								<b>488.398</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>488.398</b>
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba (Seq: 571)		F	1 - PES	1	90	0	1000	488.398
<b>Total</b>									<b>507.464.971</b>

**15115 - Tribunal Regional do Trabalho da  
14a. Região - Rondônia/Acre**





Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>394.762.892</b>	<b>390.097.492</b>	<b>396.972.420</b>	<b>396.972.420</b>	<b>412.212.490</b>			
<b>Programa</b>								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	394.762.892	390.097.492	396.972.420	396.972.420	411.012.490			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					1.200.000			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	298.670.697	294.005.297	307.017.049	307.017.049	312.980.431			
09 Previdência Social	96.092.195	96.092.195	89.955.371	89.955.371	98.032.059			
28 Encargos Especiais					1.200.000			
<b>Subfunção</b>								
061 Ação Judiciária	876.000	876.000	842.004	842.004	842.004			
122 Administração Geral	227.752.866	225.180.140	233.081.221	233.081.221	241.129.880			
131 Comunicação Social	140.534	130.314	332.737	332.737	426.563			
272 Previdência do Regime Estatutário	96.092.195	96.092.195	89.955.371	89.955.371	98.032.059			
301 Atenção Básica	31.110.725	29.028.272						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			34.956.539	34.956.539	34.778.210			
846 Outros Encargos Especiais	38.790.572	38.790.572	37.804.548	37.804.548	37.003.774			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	334.490.464	334.490.464	329.460.900	329.460.900	343.401.465			
3 Outras Despesas Correntes	53.980.023	49.785.151	63.821.306	63.821.306	63.691.096			
4 Investimentos	6.292.405	5.821.878	3.690.214	3.690.214	5.119.929			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	245.369.406		60.026.135	1.559.309				306.954.850
1001	18.828.629							18.828.629
1027			3.632.812					3.632.812
1050			32.149					32.149
1056	79.203.430							79.203.430
1138				3.560.620				3.560.620
<b>Total</b>	<b>343.401.465</b>		<b>63.691.096</b>	<b>5.119.929</b>				<b>412.212.490</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>411.012.490</b>
	Atividades								<b>277.176.657</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>21.844.368</b>
0033 2004 6020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 572)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	21.844.368
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	02 122							<b>208.365.632</b>
0033 20TP 6020	Ativos Civis da União - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 573)		F	1 - PES	1	90	0	1000	208.365.632
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>12.933.842</b>
0033 212B 6020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 574)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	12.933.842
0033 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	02 122							<b>59.818</b>
0033 216H 6020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 575) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	59.818
0033 219I	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	02 131							<b>426.563</b>
0033 219I 6020	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 576) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 360		F	3 - ODC	2	90	0	1000	426.563
0033 4224	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	02 061							<b>842.004</b>
0033 4224 6020	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 577) Produto: Pessoa assistida (unidade): 700		F	3 - ODC	1	90	0	1000	702.000
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	140.004
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	02 122							<b>32.704.430</b>
0033 4256 6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 578) Produto: Processo julgado (unidade): 25.535		F	3 - ODC	2	90	0	1000	23.895.613
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	3.632.812
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	32.149
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	23.927
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.559.309
			F	4 - INV	2	90	0	1138	3.560.620
	Operações Especiais								<b>133.835.833</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>98.032.059</b>
0033 0181 6020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 579)		S	1 - PES	1	90	0	1001	18.828.629
			S	1 - PES	1	90	0	1056	79.203.430
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	02 846							<b>35.803.774</b>
0033 09HB 6020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 580)		F	1 - PES	0	91	0	1000	35.803.774
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.200.000</b>
	Operações Especiais								<b>1.200.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>1.200.000</b>
0909 00S6 6020	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 581)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.200.000
<b>Total</b>									<b>412.212.490</b>

**15116 - Tribunal Regional do Trabalho da  
15a. Região - Campinas/SP**



Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>1.930.760.545</b>	<b>1.903.422.078</b>	<b>1.952.007.068</b>	<b>1.952.007.068</b>	<b>1.975.432.349</b>
<b>Programa</b>					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.930.760.533	1.903.422.078	1.952.007.056	1.952.007.056	1.944.794.103
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	12		12	12	30.638.246
<b>Função</b>					
02 Judiciária	1.457.202.320	1.430.109.328	1.515.994.479	1.515.994.479	1.491.529.892
09 Previdência Social	473.558.213	473.312.750	436.012.577	436.012.577	453.264.211
28 Encargos Especiais	12		12	12	30.638.246
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	21.000.000	21.000.000	20.000.000	20.000.000	23.786.364
122 Administração Geral	1.106.919.448	1.102.176.896	1.134.277.191	1.134.277.191	1.129.866.195
131 Comunicação Social	2.000				87.733
272 Previdência do Regime Estatutário	473.558.213	473.312.750	436.012.577	436.012.577	453.264.211
301 Atenção Básica	134.193.207	131.545.487			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			175.632.243	175.632.243	174.459.063
846 Outros Encargos Especiais	195.087.677	175.386.944	186.085.057	186.085.057	193.968.783
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.626.798.357	1.605.457.886	1.589.854.493	1.589.854.493	1.605.928.283
3 Outras Despesas Correntes	277.212.303	271.513.540	355.263.861	355.263.861	361.029.588
4 Investimentos	26.749.885	26.450.652	6.888.714	6.888.714	8.474.478
<b>Fonte</b>					
1000	1.152.664.072				1.470.963.178
1001	91.952.058		8.474.478		91.952.058
1027		309.824.628			19.013.671
1050			580.535		580.535
1056	361.312.153				361.312.153
1138		31.610.754			31.610.754
<b>Total</b>	<b>1.605.928.283</b>	<b>361.029.588</b>	<b>8.474.478</b>		<b>1.975.432.349</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>1.944.794.103</b>
	Atividades								<b>1.328.199.355</b>
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							114.443.784
0033 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 582)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	114.443.784
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							958.695.289
0033 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 583)		F	1 - PES	1	90	0	1000	957.850.789
			F	1 - PES	1	91	0	1000	844.500
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							60.015.279
0033 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 584)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	60.015.279
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							130
0033 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 585) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	130
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							87.733
0033 219I 0035	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de São Paulo (Seq: 586) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 520		F	3 - ODC	2	90	0	1000	87.733
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							23.786.364
0033 4224 0035	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de São Paulo (Seq: 587) Produto: Pessoa assistida (unidade): 22.525		F	3 - ODC	1	90	0	1000	19.029.084
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	4.757.280
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							171.170.776
0033 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo (Seq: 588) Produto: Processo julgado (unidade): 410.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	111.442.993
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	19.013.671
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	580.535
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	31.610.754
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	48.345
			F	4 - INV	2	90	0	1000	8.474.478
	Operações Especiais								<b>616.594.748</b>
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							453.264.211
0033 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 589)		S	1 - PES	1	90	0	1001	91.952.058
			S	1 - PES	1	90	0	1056	361.312.153
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							163.330.537
0033 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 590)		F	1 - PES	0	91	0	1000	163.330.537
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								<b>30.638.246</b>
	Operações Especiais								<b>30.638.246</b>
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							30.638.246
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 591)		F	1 - PES	1	90	0	1000	30.638.246
<b>Total</b>									<b>1.975.432.349</b>

**15117 - Tribunal Regional do Trabalho da  
16a. Região - Maranhão**





Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>269.887.870</b>	<b>268.716.594</b>	<b>268.864.249</b>	<b>268.864.249</b>	<b>271.877.480</b>
<b>Programa</b>					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	269.773.965	268.602.689	268.644.249	268.644.249	270.585.410
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	113.905	113.905	220.000	220.000	1.292.070
<b>Função</b>					
02 Judiciária	237.217.411	236.105.317	241.267.070	241.267.070	241.406.691
09 Previdência Social	32.556.554	32.497.372	27.377.179	27.377.179	29.178.719
28 Encargos Especiais	113.905	113.905	220.000	220.000	1.292.070
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	350.000	300.424	300.000	300.000	300.000
122 Administração Geral	190.075.960	189.526.853	191.278.046	191.278.046	193.196.892
131 Comunicação Social	132.000	105.035	168.000	168.000	167.490
272 Previdência do Regime Estatutário	32.556.554	32.497.372	27.377.179	27.377.179	29.178.719
301 Atenção Básica	15.896.548	15.885.429			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			19.185.727	19.185.727	19.729.008
846 Outros Encargos Especiais	30.876.808	30.401.481	30.555.297	30.555.297	29.305.371
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	224.604.641	223.867.302	219.860.306	219.860.306	220.978.092
3 Outras Despesas Correntes	39.724.020	39.290.911	46.857.134	46.857.134	48.028.154
4 Investimentos	5.559.209	5.558.381	2.146.809	2.146.809	2.871.234
<b>Fonte</b>					
1000	191.799.373				236.981.089
1027		44.625.425	556.291		3.402.729
1050		3.402.729			84.161
1056	29.178.719		84.161		29.178.719
1138			2.230.782		2.230.782
<b>Total</b>	<b>220.978.092</b>	<b>48.028.154</b>	<b>2.871.234</b>		<b>271.877.480</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>270.585.410</b>
	Atividades								<b>213.393.390</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>9.022.104</b>
0033 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 592)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	9.022.104
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	02 122							<b>162.494.002</b>
0033 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 593)		F	1 - PES	1	90	0	1000	162.494.002
			F	1 - PES	1	91	0	1000	161.974.055
									519.947
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>10.706.904</b>
0033 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 594)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	10.706.904
0033 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	02 122							<b>69.788</b>
0033 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão (Seq: 595) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	69.788
0033 219I	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	02 131							<b>167.490</b>
0033 219I 0021	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Maranhão (Seq: 596) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 500		F	3 - ODC	2	90	0	1000	167.490
0033 4224	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	02 061							<b>300.000</b>
0033 4224 0021	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Maranhão (Seq: 597) Produto: Pessoa assistida (unidade): 200		F	3 - ODC	1	90	0	1000	250.000
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	50.000
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	02 122							<b>30.633.102</b>
0033 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão (Seq: 598) Produto: Processo julgado (unidade): 38.143		F	3 - ODC	2	90	0	1000	24.351.163
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	3.402.729
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	7.976
			F	4 - INV	2	90	0	1000	556.291
			F	4 - INV	2	90	0	1050	84.161
			F	4 - INV	2	90	0	1138	2.230.782
	Operações Especiais								<b>57.192.020</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>29.178.719</b>
0033 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 599)		S	1 - PES	1	90	0	1056	29.178.719
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	02 846							<b>28.013.301</b>
0033 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 600)		F	1 - PES	0	91	0	1000	28.013.301
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.292.070</b>
	Operações Especiais								<b>1.292.070</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>1.292.070</b>
0909 00S6 0021	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão (Seq: 601)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.292.070
<b>Total</b>									<b>271.877.480</b>

**15118 - Tribunal Regional do Trabalho da  
17a. Região - Espírito Santo**



Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>368.065.737</b>	<b>365.025.107</b>	<b>361.946.672</b>	<b>361.946.672</b>	<b>373.813.715</b>
<b>Programa</b>					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	368.065.737	365.025.107	360.946.672	360.946.672	368.813.715
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			1.000.000	1.000.000	5.000.000
<b>Função</b>					
02 Judiciária	315.880.433	312.839.803	310.927.911	310.927.911	309.955.747
09 Previdência Social	52.185.304	52.185.304	50.018.761	50.018.761	58.857.968
28 Encargos Especiais			1.000.000	1.000.000	5.000.000
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	1.450.000	1.450.000	1.500.000	1.500.000	2.000.000
122 Administração Geral	248.356.935	247.734.853	239.438.547	239.438.547	241.710.796
131 Comunicação Social			103.993	103.993	114.651
272 Previdência do Regime Estatutário	52.185.304	52.185.304	50.018.761	50.018.761	58.857.968
301 Atenção Básica	23.618.281	23.517.897			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			27.907.100	27.907.100	27.684.616
846 Outros Encargos Especiais	42.455.217	40.137.054	42.978.271	42.978.271	43.445.684
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	307.904.367	305.520.593	301.922.722	301.922.722	312.550.755
3 Outras Despesas Correntes	54.601.878	53.945.508	56.383.950	56.383.950	60.265.996
4 Investimentos	5.559.492	5.559.006	3.640.000	3.640.000	996.964
<b>Fonte</b>					
1000	253.692.787				303.085.481
1027			996.964		3.455.124
1050		48.395.730			445.199
1056	58.857.968	3.455.124			58.857.968
1138		445.199			7.969.943
<b>Total</b>	<b>312.550.755</b>	<b>60.265.996</b>	<b>996.964</b>		<b>373.813.715</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>368.813.715</b>
	Atividades								<b>271.510.063</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>14.394.744</b>
0033 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 602)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	14.394.744
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>02 122</b>							<b>210.247.103</b>
0033 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 603)		F	1 - PES	1	90	0	1000	210.247.103
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>13.289.872</b>
0033 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 604)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	13.289.872
0033 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>02 122</b>							<b>358.907</b>
0033 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 605) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3 - ODC	2	90	0	1000	358.907
0033 219I	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	<b>02 131</b>							<b>114.651</b>
0033 219I 0032	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Espírito Santo (Seq: 606) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	0	1000	114.651
0033 4224	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>02 061</b>							<b>2.000.000</b>
0033 4224 0032	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 607) Produto: Pessoa assistida (unidade): 2.000		F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.000.000
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02 122</b>							<b>31.104.786</b>
0033 4256 0032	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo (Seq: 608) Produto: Processo julgado (unidade): 59.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	18.237.556
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	3.455.124
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	445.199
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	7.969.943
			F	4 - INV	2	90	0	1000	996.964
	Operações Especiais								<b>97.303.652</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>58.857.968</b>
0033 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 609)		S	1 - PES	1	90	0	1056	58.857.968
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 846</b>							<b>38.445.684</b>
0033 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 610)		F	1 - PES	0	91	0	1000	38.445.684
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>5.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>5.000.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>5.000.000</b>
0909 00S6 0032	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo (Seq: 611)		F	1 - PES	1	90	0	1000	5.000.000
<b>Total</b>									<b>373.813.715</b>

**15119 - Tribunal Regional do Trabalho da  
18a. Região - Goiás**





Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>633.423.333</b>	<b>628.430.384</b>	<b>633.261.305</b>	<b>633.261.305</b>	<b>655.743.546</b>
<b>Programa</b>					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	633.423.333	628.430.384	633.261.305	633.261.305	654.567.046
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					1.176.500
<b>Função</b>					
02 Judiciária	548.061.006	543.131.667	553.125.278	553.125.278	573.829.845
09 Previdência Social	85.362.327	85.298.718	80.136.027	80.136.027	80.737.201
28 Encargos Especiais					1.176.500
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	2.500.000	2.440.177	1.488.000	1.488.000	2.880.000
122 Administração Geral	428.237.907	425.883.831	426.851.841	426.851.841	449.739.753
131 Comunicação Social	194.602	194.602	229.712	229.712	402.709
272 Previdência do Regime Estatutário	85.362.327	85.298.718	80.136.027	80.136.027	80.737.201
301 Atenção Básica	47.153.702	46.966.432			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			53.761.173	53.761.173	53.973.082
846 Outros Encargos Especiais	69.974.795	67.646.625	70.794.552	70.794.552	68.010.801
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	533.715.510	531.323.221	525.054.647	525.054.647	544.848.959
3 Outras Despesas Correntes	91.851.467	89.258.245	99.999.643	99.999.643	107.582.180
4 Investimentos	7.856.356	7.848.918	8.207.015	8.207.015	3.312.407
<b>Fonte</b>					
1000	464.111.758				564.542.017
1027					5.920.516
1050					1.375.933
1056	80.737.201				80.737.201
1138					3.167.879
<b>Total</b>	<b>544.848.959</b>	<b>107.582.180</b>	<b>3.312.407</b>		<b>655.743.546</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>654.567.046</b>
	Atividades								<b>506.995.544</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>26.601.120</b>
0033 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 612)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	26.601.120
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>02 122</b>							<b>396.100.957</b>
0033 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 613)		F	1 - PES	1	90	0	1000	396.100.957
			F	1 - PES	1	91	0	1000	286.957
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>27.371.962</b>
0033 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 614)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	27.371.962
0033 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>02 122</b>							<b>339.291</b>
0033 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás (Seq: 615) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 11</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	339.291
0033 219I	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	<b>02 131</b>							<b>402.709</b>
0033 219I 0052	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Goiás (Seq: 616) <i>Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.100</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	402.709
0033 4224	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>02 061</b>							<b>2.880.000</b>
0033 4224 0052	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Goiás (Seq: 617) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 3.600</i>		F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.880.000
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02 122</b>							<b>53.299.505</b>
0033 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás (Seq: 618) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 72.701</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	39.519.073
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	5.920.516
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.375.933
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	3.167.879
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	3.697
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.312.407
	Operações Especiais								<b>147.571.502</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>80.737.201</b>
0033 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 619)		S	1 - PES	1	90	0	1056	80.737.201
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 846</b>							<b>66.834.301</b>
0033 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 620)		F	1 - PES	0	91	0	1000	66.834.301
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.176.500</b>
	Operações Especiais								<b>1.176.500</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>1.176.500</b>
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 621)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.176.500
<b>Total</b>									<b>655.743.546</b>

**15120 - Tribunal Regional do Trabalho da  
19a. Região - Alagoas**



Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>277.643.811</b>	<b>276.558.837</b>	<b>271.948.415</b>	<b>271.948.415</b>	<b>280.805.137</b>
<b>Programa</b>					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	276.760.577	275.675.603	271.018.415	271.018.415	278.955.137
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	883.234	883.234	930.000	930.000	1.850.000
<b>Função</b>					
02 Judiciária	244.978.124	243.893.150	238.318.415	238.318.415	245.675.137
09 Previdência Social	31.782.453	31.782.453	32.700.000	32.700.000	33.280.000
28 Encargos Especiais	883.234	883.234	930.000	930.000	1.850.000
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	780.000	775.000	720.000	720.000	960.000
122 Administração Geral	190.734.719	190.573.571	180.992.345	180.992.345	191.964.606
131 Comunicação Social	182.350	148.585	165.000	165.000	189.423
272 Previdência do Regime Estatutário	31.782.453	31.782.453	32.700.000	32.700.000	33.280.000
301 Atenção Básica	22.972.858	22.860.511			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			25.666.001	25.666.001	25.337.458
846 Outros Encargos Especiais	31.191.431	30.418.716	31.705.069	31.705.069	29.073.650
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	229.988.233	229.213.843	221.522.402	221.522.402	228.087.270
3 Outras Despesas Correntes	44.288.368	44.003.000	47.477.378	47.477.378	49.058.581
4 Investimentos	3.367.210	3.341.994	2.948.635	2.948.635	3.659.286
<b>Fonte</b>					
1000	194.807.270				241.118.365
1027		42.651.809	3.659.286		2.746.520
1050		2.746.520			476.977
1056	33.280.000				33.280.000
1138		476.977			3.183.275
<b>Total</b>	<b>228.087.270</b>	<b>49.058.581</b>	<b>3.659.286</b>		<b>280.805.137</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>278.955.137</b>
	Atividades								<b>216.956.041</b>
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							14.185.080
0033 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 622)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	14.185.080
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							165.733.620
0033 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 623)		F	1 - PES	1	90	0	1000	165.522.620
			F	1 - PES	1	91	0	1000	211.000
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							11.152.378
0033 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 624)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	11.152.378
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							9.970
0033 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas (Seq: 625) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.970
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							189.423
0033 219I 0027	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Alagoas (Seq: 626) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 722		F	3 - ODC	2	90	0	1000	189.423
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							960.000
0033 4224 0027	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Alagoas (Seq: 627) Produto: Pessoa assistida (unidade): 800		F	3 - ODC	1	90	0	1000	800.000
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	160.000
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							24.725.570
0033 4256 0027	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas (Seq: 628) Produto: Processo julgado (unidade): 23.530		F	3 - ODC	2	90	0	1000	16.154.958
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	2.746.520
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	476.977
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	3.183.275
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.163.840
	Projetos								<b>1.495.446</b>
0033 1N02	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL	02 122							1.495.446
0033 1N02 1795	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL - No Município de Maceió - AL (Seq: 629) Produto: Prédio construído (% de execução física): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.495.446
	Operações Especiais								<b>60.503.650</b>
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							33.280.000
0033 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 630)		S	1 - PES	1	90	0	1056	33.280.000
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							27.223.650
0033 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 631)		F	1 - PES	0	91	0	1000	27.223.650
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.850.000</b>
	Operações Especiais								<b>1.850.000</b>
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							1.850.000
0909 00S6 0027	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas (Seq: 632)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.850.000
<b>Total</b>									<b>280.805.137</b>

**15121 - Tribunal Regional do Trabalho da  
20a. Região - Sergipe**





Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>217.435.309</b>	<b>214.130.513</b>	<b>223.393.955</b>	<b>223.393.955</b>	<b>223.778.431</b>
<b>Programa</b>					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	217.435.309	214.130.513	223.315.955	223.315.955	222.803.431
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			78.000	78.000	975.000
<b>Função</b>					
02 Judiciária	183.490.828	180.186.032	192.245.882	192.245.882	190.037.411
09 Previdência Social	33.944.481	33.944.481	31.070.073	31.070.073	32.766.020
28 Encargos Especiais			78.000	78.000	975.000
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	1.200.000	1.028.244	1.200.000	1.200.000	1.200.000
122 Administração Geral	142.479.183	141.310.996	150.193.970	150.193.970	151.024.317
131 Comunicação Social	122.963	112.313	171.901	171.901	379.734
272 Previdência do Regime Estatutário	33.944.481	33.944.481	31.070.073	31.070.073	32.766.020
301 Atenção Básica	12.405.014	12.206.452			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			13.786.271	13.786.271	14.042.793
846 Outros Encargos Especiais	27.283.668	25.528.027	26.971.740	26.971.740	24.365.567
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	182.434.186	180.678.545	187.086.277	187.086.277	182.182.406
3 Outras Despesas Correntes	30.712.373	29.200.070	34.350.376	34.350.376	40.490.649
4 Investimentos	4.288.750	4.251.899	1.957.302	1.957.302	1.105.376
<b>Fonte</b>					
1000	149.416.386				183.163.783
1027			1.105.376		2.878.495
1050		32.642.021			160.431
1056	32.766.020	2.878.495			32.766.020
1138		4.809.702			4.809.702
<b>Total</b>	<b>182.182.406</b>	<b>40.490.649</b>	<b>1.105.376</b>		<b>223.778.431</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>222.803.431</b>
	Atividades								<b>166.646.844</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>6.584.760</b>
0033 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 633)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	6.584.760
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>02 122</b>							<b>125.050.819</b>
0033 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 634)		F	1 - PES	1	90	0	1000	125.050.819
			F	1 - PES	1	91	0	1000	115.854
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>7.458.033</b>
0033 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 635)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	7.458.033
0033 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>02 122</b>							<b>59.818</b>
0033 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe (Seq: 636) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	59.818
0033 219I	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	<b>02 131</b>							<b>379.734</b>
0033 219I 0028	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Sergipe (Seq: 637) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 3.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	379.734
0033 4224	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>02 061</b>							<b>1.200.000</b>
0033 4224 0028	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Sergipe (Seq: 638) Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.000		F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.200.000
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	200.000
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02 122</b>							<b>25.913.680</b>
0033 4256 0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe (Seq: 639) Produto: Processo julgado (unidade): 22.400		F	3 - ODC	2	90	0	1000	16.959.327
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	2.878.495
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	160.431
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	4.809.702
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	349
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.105.376
	Operações Especiais								<b>56.156.587</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>32.766.020</b>
0033 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 640)		S	1 - PES	1	90	0	1056	32.766.020
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 846</b>							<b>23.390.567</b>
0033 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 641)		F	1 - PES	0	91	0	1000	23.390.567
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>975.000</b>
	Operações Especiais								<b>975.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>975.000</b>
0909 00S6 0028	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe (Seq: 642)		F	1 - PES	1	90	0	1000	975.000
<b>Total</b>									<b>223.778.431</b>

**15122 - Tribunal Regional do Trabalho da  
21a. Região - Rio Grande do Norte**



Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLA 2023	LOA 2023	PLA 2024
<b>Total</b>	<b>341.325.674</b>	<b>338.501.427</b>	<b>335.263.524</b>	<b>335.263.524</b>	<b>347.064.728</b>
<b>Programa</b>					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	341.275.674	338.501.427	335.213.524	335.213.524	346.914.728
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	50.000		50.000	50.000	150.000
<b>Função</b>					
02 Judiciária	276.660.416	273.886.350	273.219.702	273.219.702	280.289.376
09 Previdência Social	64.615.258	64.615.077	61.993.822	61.993.822	66.625.352
28 Encargos Especiais	50.000		50.000	50.000	150.000
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	1.238.000	1.238.000	796.228	796.228	921.600
122 Administração Geral	215.409.957	214.361.319	209.231.452	209.231.452	217.135.070
131 Comunicação Social	459.234	352.071	571.922	571.922	487.931
272 Previdência do Regime Estatutário	64.615.258	64.615.077	61.993.822	61.993.822	66.625.352
301 Atenção Básica	22.788.563	22.762.553			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			26.405.355	26.405.355	26.566.129
846 Outros Encargos Especiais	36.814.662	35.172.407	36.264.745	36.264.745	35.328.646
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	291.410.281	289.751.251	280.803.601	280.803.601	291.169.899
3 Outras Despesas Correntes	44.865.373	44.327.871	49.956.191	49.956.191	53.464.769
4 Investimentos	5.050.020	4.422.305	4.503.732	4.503.732	2.430.060
<b>Fonte</b>					
1000	224.544.547				274.292.099
1027			2.430.060		3.098.317
1050					257.592
1056	66.625.352				66.625.352
1138					2.791.368
<b>Total</b>	<b>291.169.899</b>	<b>53.464.769</b>	<b>2.430.060</b>		<b>347.064.728</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>346.914.728</b>
	Atividades								<b>245.110.730</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							13.818.168
0033 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 643)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	13.818.168
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	02 122							189.215.901
0033 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 644)		F	1 - PES	1	90	0	1000	189.215.901
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							12.747.961
0033 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 645)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	12.747.961
0033 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	02 122							26.538
0033 216H 0024	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 646) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	26.538
0033 219I	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	02 131							487.931
0033 219I 0024	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 647) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 2.300		F	3 - ODC	2	90	0	1000	487.931
0033 4224	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	02 061							921.600
0033 4224 0024	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 648) Produto: Pessoa assistida (unidade): 768		F	3 - ODC	1	90	0	1000	768.000
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	153.600
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	02 122							27.892.631
0033 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 649) Produto: Processo julgado (unidade): 26.976		F	3 - ODC	2	90	0	1000	18.898.981
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	3.098.317
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	257.592
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	2.791.368
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	416.313
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.430.060
	Operações Especiais								<b>101.803.998</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							66.625.352
0033 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 650)		S	1 - PES	1	90	0	1056	66.625.352
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	02 846							35.178.646
0033 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 651)		F	1 - PES	0	91	0	1000	35.178.646
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>150.000</b>
	Operações Especiais								<b>150.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							150.000
0909 00S6 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 652)		F	1 - PES	1	90	0	1000	150.000
<b>Total</b>									<b>347.064.728</b>

**15123 - Tribunal Regional do Trabalho da  
22a. Região - Piauí**





Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>178.891.410</b>	<b>178.261.892</b>	<b>178.651.916</b>	<b>178.651.916</b>	<b>187.609.527</b>
<b>Programa</b>					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	178.891.410	178.261.892	178.651.916	178.651.916	187.316.072
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					293.455
<b>Função</b>					
02 Judiciária	162.779.892	162.313.146	164.172.039	164.172.039	170.700.406
09 Previdência Social	16.111.518	15.948.747	14.479.877	14.479.877	16.615.666
28 Encargos Especiais					293.455
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	200.000	200.000	150.000	150.000	150.001
122 Administração Geral	125.660.667	125.226.340	124.375.010	124.375.010	131.021.612
131 Comunicação Social	57.600	57.600	388.200	388.200	334.347
272 Previdência do Regime Estatutário	16.111.518	15.948.747	14.479.877	14.479.877	16.615.666
301 Atenção Básica	13.760.444	13.728.025			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			16.937.687	16.937.687	17.642.964
846 Outros Encargos Especiais	23.101.181	23.101.181	22.321.142	22.321.142	21.844.937
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	146.672.618	146.077.715	144.863.056	144.863.056	149.564.217
3 Outras Despesas Correntes	28.212.601	28.202.533	31.514.860	31.514.860	34.685.380
4 Investimentos	4.006.191	3.981.644	2.274.000	2.274.000	3.359.930
<b>Fonte</b>					
1000	132.948.551				167.062.544
1027					2.119.573
1050					242.160
1056	16.615.666				16.615.666
1138					1.569.584
<b>Total</b>	<b>149.564.217</b>	<b>34.685.380</b>	<b>3.359.930</b>		<b>187.609.527</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>187.316.072</b>
	Atividades								<b>148.355.767</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>10.018.008</b>
0033 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 653)								10.018.008
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	9.856.508
			F	4 - INV	1	90	0	1000	161.500
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>02 122</b>							<b>111.103.614</b>
0033 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 654)								111.103.614
			F	1 - PES	1	90	0	1000	110.898.696
			F	1 - PES	1	91	0	1000	204.918
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>7.624.956</b>
0033 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 655)								7.624.956
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	7.624.956
0033 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>02 122</b>							<b>43.368</b>
0033 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí (Seq: 656) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								43.368
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	43.368
0033 219I	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	<b>02 131</b>							<b>334.347</b>
0033 219I 0022	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Piauí (Seq: 657) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 780								334.347
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	334.347
0033 4224	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>02 061</b>							<b>150.001</b>
0033 4224 0022	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Piauí (Seq: 658) Produto: Pessoa assistida (unidade): 180								150.001
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	127.381
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	22.620
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02 122</b>							<b>19.081.473</b>
0033 4256 0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí (Seq: 659) Produto: Processo julgado (unidade): 28.000								19.081.473
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.699.846
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	2.119.573
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	242.160
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	1.569.584
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	45.037
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.405.273
	Projetos								<b>793.157</b>
0033 11BC	<b>Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI</b>	<b>02 122</b>							<b>695.455</b>
0033 11BC 0981	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI - No Município de Teresina - PI (Seq: 660) Produto: Edifício construído (% de execução física): 1								695.455
			F	4 - INV	2	90	0	1000	695.455
0033 161E	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Parnaíba - PI</b>	<b>02 122</b>							<b>97.702</b>
0033 161E 0916	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Parnaíba - PI - No Município de Parnaíba - PI (Seq: 661) Produto: Edifício construído (% de execução física): 1								97.702
			F	4 - INV	2	90	0	1000	97.702
	Operações Especiais								<b>38.167.148</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>16.615.666</b>
0033 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 662)								16.615.666
			S	1 - PES	1	90	0	1056	16.615.666
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 846</b>							<b>21.551.482</b>
0033 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 663)								21.551.482
			F	1 - PES	0	91	0	1000	21.551.482
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>293.455</b>
	Operações Especiais								<b>293.455</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>293.455</b>
0909 00S6 0022	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí (Seq: 664)								293.455
			F	1 - PES	1	90	0	1000	293.455
<b>Total</b>									<b>187.609.527</b>

**15124 - Tribunal Regional do Trabalho da  
23a. Região - Mato Grosso**



Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>367.887.685</b>	<b>363.641.814</b>	<b>377.459.075</b>	<b>377.459.075</b>	<b>387.712.508</b>
<b>Programa</b>					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	367.681.685	363.466.675	377.281.789	377.281.789	386.857.380
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	206.000	175.139	177.286	177.286	855.128
<b>Função</b>					
02 Judiciária	321.134.238	316.919.228	337.442.603	337.442.603	341.822.837
09 Previdência Social	46.547.447	46.547.447	39.839.186	39.839.186	45.034.543
28 Encargos Especiais	206.000	175.139	177.286	177.286	855.128
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	872.700	872.700	1.138.620	1.138.620	1.297.800
122 Administração Geral	254.357.047	252.934.815	264.767.476	264.767.476	272.730.046
131 Comunicação Social	302.789	298.951	305.000	305.000	368.877
272 Previdência do Regime Estatutário	46.547.447	46.547.447	39.839.186	39.839.186	45.034.543
301 Atenção Básica	24.041.668	23.865.656			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			29.614.765	29.614.765	29.886.869
846 Outros Encargos Especiais	41.766.034	39.122.245	41.794.028	41.794.028	38.394.373
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	314.352.967	311.693.646	314.634.733	314.634.733	322.758.245
3 Outras Despesas Correntes	49.005.780	47.503.889	58.251.738	58.251.738	61.888.647
4 Investimentos	4.528.938	4.444.279	4.572.604	4.572.604	3.065.616
<b>Fonte</b>					
1000	277.723.702				337.402.217
1027		56.612.899	3.065.616		3.706.369
1050		3.706.369			52.635
1056	45.034.543				45.034.543
1138		52.635			1.516.744
<b>Total</b>	<b>322.758.245</b>	<b>61.888.647</b>	<b>3.065.616</b>		<b>387.712.508</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>386.857.380</b>
	Atividades								<b>304.283.592</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>14.224.392</b>
0033 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 665)								14.224.392
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	14.219.392
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	5.000
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>02 122</b>							<b>239.329.329</b>
0033 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 666)								239.329.329
			F	1 - PES	1	90	0	1000	239.329.329
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>15.662.477</b>
0033 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 667)								15.662.477
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	15.662.477
0033 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>02 122</b>							<b>34.096</b>
0033 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso (Seq: 668) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3</i>								34.096
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	34.096
0033 219I	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	<b>02 131</b>							<b>368.877</b>
0033 219I 0051	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso (Seq: 669) <i>Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 155</i>								368.877
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	368.877
0033 4224	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>02 061</b>							<b>1.297.800</b>
0033 4224 0051	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 670) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 870</i>								1.297.800
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.081.500
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	216.300
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02 122</b>							<b>33.366.621</b>
0033 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso (Seq: 671) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 47.673</i>								33.366.621
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	24.886.235
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	3.706.369
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	52.635
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	1.516.744
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	139.022
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.065.616
	Operações Especiais								<b>82.573.788</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>45.034.543</b>
0033 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 672)								45.034.543
			S	1 - PES	1	90	0	1056	45.034.543
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 846</b>							<b>37.539.245</b>
0033 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 673)								37.539.245
			F	1 - PES	0	91	0	1000	37.539.245
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>855.128</b>
	Operações Especiais								<b>855.128</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>855.128</b>
0909 00S6 0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 674)								855.128
			F	1 - PES	1	90	0	1000	855.128
<b>Total</b>									<b>387.712.508</b>

**15125 - Tribunal Regional do Trabalho da  
24a. Região - Mato Grosso do Sul**





Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>292.658.847</b>	<b>288.928.527</b>	<b>290.914.652</b>	<b>290.914.652</b>	<b>303.386.361</b>
<b>Programa</b>					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	292.658.747	288.928.527	290.899.652	290.899.652	302.686.361
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	100		15.000	15.000	700.000
<b>Função</b>					
02 Judiciária	241.563.328	237.833.108	245.757.714	245.757.714	253.586.361
09 Previdência Social	51.095.419	51.095.419	45.141.938	45.141.938	49.100.000
28 Encargos Especiais	100		15.000	15.000	700.000
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	1.900.000	1.749.844	1.200.000	1.200.000	1.200.000
122 Administração Geral	186.940.409	186.047.195	189.673.978	189.673.978	203.092.500
131 Comunicação Social	75.000	75.000	80.000	80.000	99.696
272 Previdência do Regime Estatutário	51.095.419	51.095.419	45.141.938	45.141.938	49.100.000
301 Atenção Básica	20.323.853	20.321.446			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			22.759.163	22.759.163	23.508.116
846 Outros Encargos Especiais	32.324.166	29.639.623	32.059.573	32.059.573	26.386.049
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	245.685.849	243.001.306	240.283.114	240.283.114	247.748.260
3 Outras Despesas Correntes	41.690.285	40.649.705	49.851.538	49.851.538	55.416.562
4 Investimentos	5.282.713	5.277.517	780.000	780.000	221.539
<b>Fonte</b>					
1000	198.648.260				248.380.634
1027					3.422.529
1050					284.195
1056	49.100.000				49.100.000
1138					2.199.003
<b>Total</b>	<b>247.748.260</b>	<b>55.416.562</b>	<b>221.539</b>		<b>303.386.361</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>302.686.361</b>
	Atividades								<b>227.900.312</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							12.343.968
0033 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 675)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	12.343.968
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	02 122							172.262.211
0033 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 676)		F	1 - PES	1	90	0	1000	171.919.763
			F	1 - PES	1	91	0	1000	342.448
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							11.164.148
0033 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 677)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	11.164.148
0033 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	02 122							18.942
0033 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 678) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	18.942
0033 219I	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	02 131							99.696
0033 219I 0054	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 679) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	1000	99.696
0033 4224	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	02 061							1.200.000
0033 4224 0054	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 680) Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.000		F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.000.000
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	200.000
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	02 122							30.811.347
0033 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 681) Produto: Processo julgado (unidade): 31.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	24.666.275
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	3.422.529
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	284.195
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	2.199.003
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	17.806
			F	4 - INV	2	90	0	1000	221.539
	Operações Especiais								<b>74.786.049</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							49.100.000
0033 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 682)		S	1 - PES	1	90	0	1056	49.100.000
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	02 846							25.686.049
0033 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 683)		F	1 - PES	0	91	0	1000	25.686.049
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>700.000</b>
	Operações Especiais								<b>700.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							700.000
0909 00S6 0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 684)		F	1 - PES	1	90	0	1000	700.000
<b>Total</b>									<b>303.386.361</b>

# **15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>77.072.528</b>	<b>47.630.378</b>	<b>2.427.307.911</b>	<b>2.427.307.911</b>	<b>1.741.204.551</b>			
<b>Programa</b>								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	77.072.528	47.630.378	868.134.212	868.134.212	579.862.070			
0999 Reserva de Contingência			1.559.173.699	1.559.173.699	1.161.342.481			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	77.072.528	47.630.378	868.134.212	868.134.212	579.862.070			
99 Reserva de Contingência			1.559.173.699	1.559.173.699	1.161.342.481			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	77.072.528	47.630.378	868.134.212	868.134.212	579.862.070			
999 Reserva de Contingência			1.559.173.699	1.559.173.699	1.161.342.481			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais			1.559.173.699	1.559.173.699	1.161.342.481			
3 Outras Despesas Correntes	46.994.781	38.549.347	868.134.212	868.134.212	579.862.070			
4 Investimentos	30.077.747	9.081.030						
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	1.161.342.481		579.862.070					1.741.204.551
<b>Total</b>	<b>1.161.342.481</b>		<b>579.862.070</b>					<b>1.741.204.551</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>579.862.070</b>
	Atividades								<b>579.862.070</b>
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02 122</b>							<b>579.862.070</b>
0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional (Seq: 685) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	579.862.070
									579.862.070
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.161.342.481</b>
	Operações Especiais								<b>1.161.342.481</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>131.667.449</b>
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 686)		F	1 - PES	0	91	0	1000	131.667.449
									131.667.449
0999 0Z01	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>	<b>99 999</b>							<b>1.029.675.032</b>
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 687)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.029.675.032
									1.029.675.032
<b>Total</b>									<b>1.741.204.551</b>

# **16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**





Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLA 2024
<b>Total</b>	<b>3.320.587.887</b>	<b>3.310.922.905</b>	<b>3.708.490.346</b>	<b>3.708.490.346</b>	<b>3.844.766.122</b>
<b>Programa</b>					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.318.083.964	3.308.418.983	3.498.012.422	3.485.000.889	3.767.003.325
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.503.923	2.503.922	2.800.000	2.800.000	11.500.000
0999 Reserva de Contingência			207.677.924	220.689.457	66.262.797
<b>Função</b>					
02 Judiciária	2.762.561.723	2.752.896.742	2.949.715.487	2.936.703.954	3.180.172.564
09 Previdência Social	555.522.241	555.522.241	548.296.935	548.296.935	586.830.761
28 Encargos Especiais	2.503.923	2.503.922	2.800.000	2.800.000	11.500.000
99 Reserva de Contingência			207.677.924	220.689.457	66.262.797
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	281.576.192	280.919.997	329.533.123	329.533.123	359.718.728
122 Administração Geral	1.772.935.725	1.772.935.725	1.890.762.542	1.877.751.009	2.082.129.421
272 Previdência do Regime Estatutário	555.522.241	555.522.241	548.296.935	548.296.935	586.830.761
301 Atenção Básica	371.545.486	371.545.486			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			384.037.015	384.037.015	398.936.408
846 Outros Encargos Especiais	339.008.243	329.999.457	348.182.807	348.182.807	350.888.007
999 Reserva de Contingência			207.677.924	220.689.457	66.262.797
<b>Unidade</b>					
16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal	3.307.344.312	3.297.679.331	3.693.016.346	3.693.016.346	3.844.766.122
16103 Justiça da Infância e da Juventude	13.243.575	13.243.574	15.474.000	15.474.000	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.667.466.209	2.658.457.423	2.994.870.208	2.994.870.208	3.086.061.137
3 Outras Despesas Correntes	617.513.538	617.058.455	683.767.849	683.767.849	741.205.013
4 Investimentos	35.608.140	35.407.027	29.852.289	29.852.289	17.499.972
<b>Fonte</b>					
1000	2.499.230.376				3.132.847.033
1027		39.679.294	551.329		39.679.294
1050		49.364.394			49.364.394
1052		1.812.321			1.812.321
1056	586.830.761				586.830.761
1081		6.797.146	15.602.854		22.400.000
1138		10.486.530	1.345.789		11.832.319
<b>Total</b>	<b>3.086.061.137</b>	<b>741.205.013</b>	<b>17.499.972</b>		<b>3.844.766.122</b>



**16101 - Tribunal de Justiça do Distrito  
Federal**



Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

R\$ 1,00

Unidade: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>3.307.344.312</b>	<b>3.297.679.331</b>	<b>3.693.016.346</b>	<b>3.693.016.346</b>	<b>3.844.766.122</b>			
<b>Programa</b>								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.304.840.389	3.295.175.409	3.482.538.422	3.469.526.889	3.767.003.325			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.503.923	2.503.922	2.800.000	2.800.000	11.500.000			
0999 Reserva de Contingência			207.677.924	220.689.457	66.262.797			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	2.749.318.148	2.739.653.168	2.934.241.487	2.921.229.954	3.180.172.564			
09 Previdência Social	555.522.241	555.522.241	548.296.935	548.296.935	586.830.761			
28 Encargos Especiais	2.503.923	2.503.922	2.800.000	2.800.000	11.500.000			
99 Reserva de Contingência			207.677.924	220.689.457	66.262.797			
<b>Subfunção</b>								
061 Ação Judiciária	268.332.617	267.676.422	314.059.123	314.059.123	359.718.728			
122 Administração Geral	1.772.935.725	1.772.935.725	1.890.762.542	1.877.751.009	2.082.129.421			
272 Previdência do Regime Estatutário	555.522.241	555.522.241	548.296.935	548.296.935	586.830.761			
301 Atenção Básica	371.545.486	371.545.486						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			384.037.015	384.037.015	398.936.408			
846 Outros Encargos Especiais	339.008.243	329.999.457	348.182.807	348.182.807	350.888.007			
999 Reserva de Contingência			207.677.924	220.689.457	66.262.797			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.667.466.209	2.658.457.423	2.994.870.208	2.994.870.208	3.086.061.137			
3 Outras Despesas Correntes	606.143.495	605.688.412	670.123.849	670.123.849	741.205.013			
4 Investimentos	33.734.608	33.533.496	28.022.289	28.022.289	17.499.972			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	2.499.230.376		633.065.328	551.329				3.132.847.033
1027			39.679.294					39.679.294
1050			49.364.394					49.364.394
1052			1.812.321					1.812.321
1056	586.830.761							586.830.761
1081			6.797.146	15.602.854				22.400.000
1138			10.486.530	1.345.789				11.832.319
<b>Total</b>	<b>3.086.061.137</b>		<b>741.205.013</b>	<b>17.499.972</b>				<b>3.844.766.122</b>

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

R\$ 1,00

Unidade: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>3.767.003.325</b>
	Atividades								<b>2.840.734.708</b>
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>251.370.699</b>
0033 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 688)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	251.370.699
0033 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	02 122							<b>2.082.079.572</b>
0033 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 689)		F	1 - PES	1	90	0	1000	2.082.079.572
0033 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	02 331							<b>147.565.709</b>
0033 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 690)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	147.565.709
0033 4224	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	02 061							<b>2.500.000</b>
0033 4224 0053	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Distrito Federal (Seq: 691) Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.390		F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.500.000
0033 4234	<b>Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal</b>	02 061							<b>357.218.728</b>
0033 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 692) Produto: Processo julgado (unidade): 403.506		F	3 - ODC	2	90	0	1000	231.628.920
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	39.679.294
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	49.364.394
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	1.812.321
			F	3 - ODC	2	90	0	1081	6.797.146
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	10.486.530
			F	4 - INV	2	90	0	1000	501.480
			F	4 - INV	2	90	0	1081	15.602.854
			F	4 - INV	2	90	0	1138	1.345.789
	Projetos								<b>49.849</b>
0033 13ZW	<b>Construção do Complexo de Armazenamento do TJDF</b>	02 122							<b>49.849</b>
0033 13ZW 0053	Construção do Complexo de Armazenamento do TJDF - No Distrito Federal (Seq: 693) Produto: Galpão construído (% de execução física): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	49.849
	Operações Especiais								<b>926.218.768</b>
0033 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>586.830.761</b>
0033 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 694)		S	1 - PES	1	90	0	1056	586.830.761
0033 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	02 846							<b>339.388.007</b>
0033 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 695)		F	1 - PES	0	91	0	1000	339.388.007
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>11.500.000</b>
	Operações Especiais								<b>11.500.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>11.500.000</b>
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 696)		F	1 - PES	1	90	0	1000	11.500.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>66.262.797</b>
	Operações Especiais								<b>66.262.797</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>8.065.311</b>
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 697)		F	1 - PES	0	91	0	1000	8.065.311
0999 0Z01	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>	99 999							<b>58.197.486</b>
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 698)		F	1 - PES	1	90	0	1000	58.197.486
<b>Total</b>									<b>3.844.766.122</b>

**17000 - Conselho Nacional de Justiça**





Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>228.786.125</b>	<b>222.956.925</b>	<b>255.251.629</b>	<b>255.251.629</b>	<b>297.751.922</b>
<b>Programa</b>					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	227.859.242	222.956.925	246.160.156	246.160.156	294.003.207
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			25.000	25.000	27.252
0999 Reserva de Contingência	926.883		9.066.473	9.066.473	3.721.463
<b>Função</b>					
02 Judiciária	227.784.567	222.914.113	246.075.656	246.075.656	293.924.081
09 Previdência Social	74.675	42.813	84.500	84.500	79.126
28 Encargos Especiais			25.000	25.000	27.252
99 Reserva de Contingência	926.883		9.066.473	9.066.473	3.721.463
<b>Subfunção</b>					
032 Controle Externo	120.021.771	118.366.548	143.467.163	143.467.163	179.621.375
122 Administração Geral	79.693.782	78.325.181	80.350.901	80.350.901	90.977.174
131 Comunicação Social	8.076.229	7.223.373			
272 Previdência do Regime Estatutário	74.675	42.813	84.500	84.500	79.126
301 Atenção Básica	9.473.280	8.537.661			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			11.726.617	11.726.617	11.933.339
846 Outros Encargos Especiais	10.519.505	10.461.349	10.555.975	10.555.975	11.419.445
999 Reserva de Contingência	926.883		9.066.473	9.066.473	3.721.463
<b>Unidade</b>					
17101 Conselho Nacional de Justiça	228.786.125	222.956.925	255.251.629	255.251.629	297.751.922
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	90.627.019	88.394.675	99.470.023	99.470.023	105.573.514
3 Outras Despesas Correntes	135.541.717	133.495.435	146.200.519	146.200.519	185.934.604
4 Investimentos	2.617.389	1.066.816	9.581.087	9.581.087	6.243.804
<b>Fonte</b>					
1000	105.494.388				297.672.796
1056	79.126				79.126
<b>Total</b>	<b>105.573.514</b>	<b>185.934.604</b>	<b>6.243.804</b>		<b>297.751.922</b>



**17101 - Conselho Nacional de Justiça**



Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça

R\$ 1,00

Unidade: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	
<b>Total</b>	<b>228.786.125</b>	<b>222.956.925</b>	<b>255.251.629</b>	<b>255.251.629</b>	<b>297.751.922</b>	
<b>Programa</b>						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	227.859.242	222.956.925	246.160.156	246.160.156	294.003.207	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			25.000	25.000	27.252	
0999 Reserva de Contingência	926.883		9.066.473	9.066.473	3.721.463	
<b>Função</b>						
02 Judiciária	227.784.567	222.914.113	246.075.656	246.075.656	293.924.081	
09 Previdência Social	74.675	42.813	84.500	84.500	79.126	
28 Encargos Especiais			25.000	25.000	27.252	
99 Reserva de Contingência	926.883		9.066.473	9.066.473	3.721.463	
<b>Subfunção</b>						
032 Controle Externo	120.021.771	118.366.548	143.467.163	143.467.163	179.621.375	
122 Administração Geral	79.693.782	78.325.181	80.350.901	80.350.901	90.977.174	
131 Comunicação Social	8.076.229	7.223.373				
272 Previdência do Regime Estatutário	74.675	42.813	84.500	84.500	79.126	
301 Atenção Básica	9.473.280	8.537.661				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			11.726.617	11.726.617	11.933.339	
846 Outros Encargos Especiais	10.519.505	10.461.349	10.555.975	10.555.975	11.419.445	
999 Reserva de Contingência	926.883		9.066.473	9.066.473	3.721.463	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	90.627.019	88.394.675	99.470.023	99.470.023	105.573.514	
3 Outras Despesas Correntes	135.541.717	133.495.435	146.200.519	146.200.519	185.934.604	
4 Investimentos	2.617.389	1.066.816	9.581.087	9.581.087	6.243.804	
<b>Fonte</b>						
1000	105.494.388				297.672.796	
1056	79.126		6.243.804		79.126	
<b>Total</b>	<b>105.573.514</b>	<b>185.934.604</b>	<b>6.243.804</b>		<b>297.751.922</b>	

Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça

R\$ 1,00

Unidade: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>294.003.207</b>
	Atividades								<b>282.531.888</b>
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							5.304.959
0033 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 699)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.304.959
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							90.353.480
0033 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 700)		F	1 - PES	1	90	0	1000	90.353.480
			F	1 - PES	1	91	0	1000	639.489
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							6.628.380
0033 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 701)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	6.628.380
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							623.694
0033 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 702) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 16		F	3 - ODC	2	90	0	1000	623.694
0033 21BH	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juizes e Gestão de Políticas Judiciárias	02 032							179.621.375
0033 21BH 0001	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juizes e Gestão de Políticas Judiciárias - Nacional (Seq: 703) Produto: Processo apreciado (unidade): 11.310		F	3 - ODC	2	90	0	1000	173.349.707
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	27.864
			F	4 - INV	2	90	0	1000	6.243.804
	Operações Especiais								<b>11.471.319</b>
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							79.126
0033 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 704)		S	1 - PES	1	90	0	1056	79.126
									79.126
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							11.392.193
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 705)		F	1 - PES	0	91	0	1000	11.392.193
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								<b>27.252</b>
	Operações Especiais								<b>27.252</b>
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							27.252
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 706)		F	1 - PES	1	90	0	1000	27.252
0999	Reserva de Contingência								<b>3.721.463</b>
	Operações Especiais								<b>3.721.463</b>
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							478.227
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 707)		F	1 - PES	0	91	0	1000	478.227
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							3.243.236
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 708)		F	1 - PES	1	90	0	1000	3.243.236
<b>Total</b>									<b>297.751.922</b>

**DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO**





**29000 - Defensoria Pública da União**



Órgão: 29000 - Defensoria Pública da União

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>669.562.054</b>	<b>657.169.822</b>	<b>752.490.292</b>	<b>752.490.292</b>	<b>761.837.649</b>
<b>Programa</b>					
0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	669.462.054	657.169.822	659.781.170	659.781.170	738.986.984
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	100.000		100.000	100.000	100.000
0999 Reserva de Contingência			92.609.122	92.609.122	22.750.665
<b>Função</b>					
03 Essencial à Justiça	648.930.161	636.637.929	639.292.526	639.292.526	718.290.522
09 Previdência Social	20.531.893	20.531.893	20.488.644	20.488.644	20.696.462
28 Encargos Especiais	100.000		100.000	100.000	100.000
99 Reserva de Contingência			92.609.122	92.609.122	22.750.665
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	403.680.238	396.795.831	419.082.549	419.082.549	476.975.655
131 Comunicação Social	3.309.800	3.129.663	3.486.393	3.486.393	3.420.452
272 Previdência do Regime Estatutário	20.531.893	20.531.893	20.488.644	20.488.644	20.696.462
301 Atenção Básica	38.854.482	38.854.480			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			44.029.118	44.029.118	54.215.366
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	139.677.680	134.449.994	106.935.792	106.935.792	136.063.332
846 Outros Encargos Especiais	63.507.961	63.407.961	65.858.674	65.858.674	47.715.717
999 Reserva de Contingência			92.609.122	92.609.122	22.750.665
<b>Unidade</b>					
29101 Defensoria Pública da União	669.562.054	657.169.822	752.490.292	752.490.292	761.837.649
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	363.713.780	363.613.780	477.902.836	477.902.836	430.908.016
3 Outras Despesas Correntes	280.727.361	273.316.269	269.052.061	269.052.061	327.312.200
4 Investimentos	25.120.913	20.239.772	5.535.395	5.535.395	3.617.433
<b>Fonte</b>					
1000	410.211.554				741.141.187
1056	20.696.462		3.617.433		20.696.462
<b>Total</b>	<b>430.908.016</b>	<b>327.312.200</b>	<b>3.617.433</b>		<b>761.837.649</b>



**29101 - Defensoria Pública da União**



Órgão: 29000 - Defensoria Pública da União

R\$ 1,00

Unidade: 29101 - Defensoria Pública da União

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>669.562.054</b>	<b>657.169.822</b>	<b>752.490.292</b>	<b>752.490.292</b>	<b>761.837.649</b>
<b>Programa</b>					
0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	669.462.054	657.169.822	659.781.170	659.781.170	738.986.984
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	100.000		100.000	100.000	100.000
0999 Reserva de Contingência			92.609.122	92.609.122	22.750.665
<b>Função</b>					
03 Essencial à Justiça	648.930.161	636.637.929	639.292.526	639.292.526	718.290.522
09 Previdência Social	20.531.893	20.531.893	20.488.644	20.488.644	20.696.462
28 Encargos Especiais	100.000		100.000	100.000	100.000
99 Reserva de Contingência			92.609.122	92.609.122	22.750.665
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	403.680.238	396.795.831	419.082.549	419.082.549	476.975.655
131 Comunicação Social	3.309.800	3.129.663	3.486.393	3.486.393	3.420.452
272 Previdência do Regime Estatutário	20.531.893	20.531.893	20.488.644	20.488.644	20.696.462
301 Atenção Básica	38.854.482	38.854.480			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			44.029.118	44.029.118	54.215.366
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	139.677.680	134.449.994	106.935.792	106.935.792	136.063.332
846 Outros Encargos Especiais	63.507.961	63.407.961	65.858.674	65.858.674	47.715.717
999 Reserva de Contingência			92.609.122	92.609.122	22.750.665
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	363.713.780	363.613.780	477.902.836	477.902.836	430.908.016
3 Outras Despesas Correntes	280.727.361	273.316.269	269.052.061	269.052.061	327.312.200
4 Investimentos	25.120.913	20.239.772	5.535.395	5.535.395	3.617.433
<b>Fonte</b>					
1000	410.211.554				741.141.187
1056	20.696.462		3.617.433		20.696.462
<b>Total</b>	<b>430.908.016</b>	<b>327.312.200</b>	<b>3.617.433</b>		<b>761.837.649</b>

Órgão: 29000 - Defensoria Pública da União

R\$ 1,00

Unidade: 29101 - Defensoria Pública da União

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0030</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União</b>								<b>738.986.984</b>
	Atividades								<b>670.674.805</b>
0030 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	03 331							<b>25.317.405</b>
0030 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 709)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	25.317.405
									25.317.405
0030 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	03 122							<b>339.745.172</b>
0030 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 710)		F	1 - PES	1	90	0	1000	339.745.172
									339.745.172
0030 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	03 331							<b>28.897.961</b>
0030 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 711)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	28.897.961
									28.897.961
0030 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	03 122							<b>698.908</b>
0030 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 712) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3 - ODC	2	90	0	1000	698.908
									698.908
0030 219I	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	03 131							<b>3.420.452</b>
0030 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 713) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 42.612		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.420.452
									3.420.452
0030 21CZ	<b>Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão</b>	03 122							<b>136.531.575</b>
0030 21CZ 0001	Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional (Seq: 714)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	136.531.575
									136.531.575
0030 2725	<b>Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão</b>	03 422							<b>136.063.332</b>
0030 2725 0001	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional (Seq: 715) Produto: Atendimento realizado (unidade): 1.652.230		F	3 - ODC	1	90	0	1000	136.063.332
			F	4 - INV	1	90	0	1000	3.617.433
									3.617.433
	Operações Especiais								<b>68.312.179</b>
0030 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>20.696.462</b>
0030 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 716)		S	1 - PES	1	90	0	1056	20.696.462
									20.696.462
0030 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	03 846							<b>47.615.717</b>
0030 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 717)		F	1 - PES	0	91	0	1000	47.615.717
									47.615.717
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>100.000</b>
	Operações Especiais								<b>100.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>100.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 718)		F	1 - PES	1	90	0	1000	100.000
									100.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>22.750.665</b>
	Operações Especiais								<b>22.750.665</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>3.816.066</b>
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 719)		F	1 - PES	0	91	0	1000	3.816.066
									3.816.066
0999 0Z01	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>	99 999							<b>18.934.599</b>
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 720)		F	1 - PES	1	90	0	1000	18.934.599
									18.934.599
<b>Total</b>									<b>761.837.649</b>



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO



**34000 - Ministério Público da União**



Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>8.021.568.945</b>	<b>7.951.998.952</b>	<b>8.875.026.078</b>	<b>8.893.633.495</b>	<b>9.369.187.232</b>
<b>Programa</b>					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	8.018.040.432	7.948.503.420	8.592.353.843	8.510.254.717	8.959.968.214
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.528.513	3.495.532	3.368.219	3.368.219	13.044.929
0999 Reserva de Contingência			279.304.016	380.010.559	396.174.089
<b>Função</b>					
03 Essencial à Justiça	6.974.503.266	6.904.966.254	7.722.647.413	7.640.548.287	8.039.726.797
09 Previdência Social	1.043.537.166	1.043.537.166	869.706.430	869.706.430	920.241.417
28 Encargos Especiais	3.528.513	3.495.532	3.368.219	3.368.219	13.044.929
99 Reserva de Contingência			279.304.016	380.010.559	396.174.089
<b>Subfunção</b>					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	822.916.855	811.284.160	1.680.712.688	1.537.808.521	1.061.052.378
122 Administração Geral	4.813.020.755	4.812.752.940	4.713.470.999	4.713.470.999	5.331.070.801
128 Formação de Recursos Humanos	20.549.975	20.443.061	19.333.308	19.582.456	19.737.438
131 Comunicação Social	9.695.014	9.681.030	12.802.581	12.802.581	13.803.907
272 Previdência do Regime Estatutário	1.043.537.166	1.043.537.166	869.706.430	869.706.430	920.241.417
301 Atenção Básica	503.993.335	503.629.075			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			511.805.998	572.361.891	747.473.179
846 Outros Encargos Especiais	807.855.845	750.671.520	787.890.058	787.890.058	879.634.023
999 Reserva de Contingência			279.304.016	380.010.559	396.174.089
<b>Unidade</b>					
34101 Ministério Público Federal	4.572.603.542	4.536.652.829	5.105.931.136	5.116.203.226	5.394.396.323
34102 Ministério Público Militar	306.671.647	305.559.953	328.392.044	328.909.838	352.133.240
34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	1.029.943.846	1.023.543.993	1.144.669.911	1.146.565.816	1.212.406.234
34104 Ministério Público do Trabalho	2.077.869.635	2.051.891.946	2.259.394.020	2.265.305.405	2.371.718.144
34105 Escola Superior do Ministério Público da União	34.480.275	34.350.230	36.638.967	36.649.210	38.533.291
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	6.616.293.843	6.559.096.852	6.570.784.672	6.671.491.215	7.455.392.533
3 Outras Despesas Correntes	1.257.236.790	1.246.161.497	2.187.272.014	2.105.172.888	1.766.703.642
4 Investimentos	135.170.580	133.872.871	103.769.392	103.769.392	147.091.057
5 Inversões Financeiras	12.867.732	12.867.732	13.200.000	13.200.000	
<b>Fonte</b>					
1000	6.535.151.116	1.751.077.390	146.724.409		8.432.952.915
1050		15.626.252			15.626.252
1051			366.648		366.648
1056	920.241.417				920.241.417
<b>Total</b>	<b>7.455.392.533</b>	<b>1.766.703.642</b>	<b>147.091.057</b>		<b>9.369.187.232</b>



**34101 - Ministério Público Federal**





Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

Unidade: 34101 - Ministério Público Federal

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>4.572.603.542</b>	<b>4.536.652.829</b>	<b>5.105.931.136</b>	<b>5.116.203.226</b>	<b>5.394.396.323</b>
<b>Programa</b>					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	4.570.893.001	4.534.950.623	4.943.741.643	4.904.996.758	5.154.965.672
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.710.541	1.702.205	1.234.347	1.234.347	8.162.943
0999 Reserva de Contingência			160.955.146	209.972.121	231.267.708
<b>Função</b>					
03 Essencial à Justiça	4.031.708.877	3.995.766.499	4.476.225.518	4.437.480.633	4.660.916.163
09 Previdência Social	539.184.124	539.184.124	467.516.125	467.516.125	494.049.509
28 Encargos Especiais	1.710.541	1.702.205	1.234.347	1.234.347	8.162.943
99 Reserva de Contingência			160.955.146	209.972.121	231.267.708
<b>Subfunção</b>					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	493.185.257	491.442.128	992.499.061	917.614.195	599.405.288
122 Administração Geral	2.750.864.299	2.750.862.208	2.723.412.246	2.723.412.246	3.111.593.923
131 Comunicação Social	6.599.303	6.593.512	8.646.801	8.646.801	8.627.434
272 Previdência do Regime Estatutário	539.184.124	539.184.124	467.516.125	467.516.125	494.049.509
301 Atenção Básica	318.941.709	318.940.371			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			298.500.110	334.640.091	437.570.693
846 Outros Encargos Especiais	463.828.850	429.630.486	454.401.647	454.401.647	511.881.768
999 Reserva de Contingência			160.955.146	209.972.121	231.267.708
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.733.673.017	3.699.482.988	3.772.791.483	3.821.808.458	4.308.261.759
3 Outras Despesas Correntes	748.520.443	747.635.444	1.294.677.761	1.255.932.876	998.344.893
4 Investimentos	82.449.716	81.574.031	35.461.892	35.461.892	87.789.671
5 Inversões Financeiras	7.960.366	7.960.366	3.000.000	3.000.000	
<b>Fonte</b>					
1000	3.814.212.250				4.884.814.735
1050		982.812.814	87.789.671		15.532.079
1056	494.049.509	15.532.079			494.049.509
<b>Total</b>	<b>4.308.261.759</b>	<b>998.344.893</b>	<b>87.789.671</b>		<b>5.394.396.323</b>

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

Unidade: 34101 - Ministério Público Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0031</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público</b>								<b>5.154.965.672</b>
	Atividades								<b>4.119.781.335</b>
0031 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	03 331							<b>230.084.554</b>
0031 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 721)								230.084.554
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	229.904.050
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	180.504
0031 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	03 122							<b>3.071.082.593</b>
0031 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 722)								3.071.082.593
			F	1 - PES	1	90	0	1000	3.045.989.584
			F	1 - PES	1	91	0	1000	25.093.009
0031 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	03 331							<b>207.486.139</b>
0031 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 723)								207.486.139
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	207.486.139
0031 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	03 122							<b>3.095.327</b>
0031 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 724) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 61								3.095.327
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.095.327
0031 219I	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	03 131							<b>498.880</b>
0031 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 725) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 450								498.880
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	498.880
0031 2549	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	03 131							<b>8.128.554</b>
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 726) Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 200.000								8.128.554
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.978.890
			F	4 - INV	2	90	0	1000	149.664
0031 4264	<b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal</b>	03 062							<b>599.405.288</b>
0031 4264 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional (Seq: 727) Produto: Parecer elaborado (unidade): 3.416.839								599.405.288
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	533.125.902
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	15.532.079
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	523.303
			F	4 - INV	2	90	0	1000	50.224.004
	Projetos								<b>37.416.003</b>
0031 110E	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR</b>	03 122							<b>11.973.121</b>
0031 110E 0238	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR - No Município de Boa Vista - RR (Seq: 728) Produto: Edifício construído (% de execução física): 25								11.973.121
			F	4 - INV	2	90	0	1000	11.973.121
0031 15XH	<b>Adequação da infraestrutura física do Ministério Público Federal</b>	03 122							<b>3.492.160</b>
0031 15XH 0001	Adequação da infraestrutura física do Ministério Público Federal - Nacional (Seq: 729) Produto: Unidade adequada (unidade): 2								3.492.160
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.492.160
0031 15XS	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN</b>	03 122							<b>10.975.361</b>
0031 15XS 1262	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN - No Município de Natal - RN (Seq: 730) Produto: Edifício construído (% de execução física): 17								10.975.361
			F	4 - INV	2	90	0	1000	10.975.361
0031 15ZG	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA</b>	03 122							<b>1.995.520</b>
0031 15ZG 2338	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA - No Município de Vitória da Conquista - BA (Seq: 731) Produto: Edifício construído (% de execução física): 21								1.995.520
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.995.520
0031 15ZH	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Ponta Porã - MS</b>	03 122							<b>997.760</b>
0031 15ZH 5258	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Ponta Porã - MS - No Município de Ponta Porã - MS (Seq: 732) Produto: Edifício construído (% de execução física): 91								997.760
			F	4 - INV	2	90	0	1000	997.760
0031 7J45	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES</b>	03 122							<b>7.982.081</b>
0031 7J45 3273	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES - No Município de Vitória - ES (Seq: 733) Produto: Edifício construído (% de execução física): 15								7.982.081
			F	4 - INV	2	90	0	1000	7.982.081
	Operações Especiais								<b>997.768.334</b>
0031 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>494.049.509</b>
0031 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 734)								494.049.509
			S	1 - PES	1	90	0	1056	494.049.509
0031 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	03 846							<b>503.718.825</b>
0031 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 735)								503.718.825
			F	1 - PES	0	91	0	1000	503.718.825

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

Unidade: 34101 - Ministério Público Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>8.162.943</b>
	Operações Especiais								<b>8.162.943</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>8.143.124</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 736)		F	1 - PES	1	90	0	1000	8.143.124
									8.143.124
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	<b>28 846</b>							<b>19.819</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 737)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	19.819
									19.819
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>231.267.708</b>
	Operações Especiais								<b>231.267.708</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>24.525.439</b>
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 738)		F	1 - PES	0	91	0	1000	24.525.439
									24.525.439
0999 0Z01	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>	<b>99 999</b>							<b>206.742.269</b>
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 739)		F	1 - PES	1	90	0	1000	206.742.269
									206.742.269
<b>Total</b>									<b>5.394.396.323</b>



**34102 - Ministério Público Militar**



Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

Unidade: 34102 - Ministério Público Militar

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>306.671.647</b>	<b>305.559.953</b>	<b>328.392.044</b>	<b>328.909.838</b>	<b>352.133.240</b>
<b>Programa</b>					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	306.671.647	305.559.953	312.918.765	311.861.468	337.208.471
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			217.290	217.290	217.290
0999 Reserva de Contingência			15.255.989	16.831.080	14.707.479
<b>Função</b>					
03 Essencial à Justiça	237.317.583	236.205.889	255.440.513	254.383.216	278.098.091
09 Previdência Social	69.354.064	69.354.064	57.478.252	57.478.252	59.110.380
28 Encargos Especiais			217.290	217.290	217.290
99 Reserva de Contingência			15.255.989	16.831.080	14.707.479
<b>Subfunção</b>					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	33.302.223	33.302.221	56.238.545	53.081.969	45.642.200
122 Administração Geral	160.258.348	160.053.326	154.471.511	154.471.511	168.558.400
272 Previdência do Regime Estatutário	69.354.064	69.354.064	57.478.252	57.478.252	59.110.380
301 Atenção Básica	15.945.606	15.945.604			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			17.862.810	19.962.089	28.937.223
846 Outros Encargos Especiais	27.811.406	26.904.739	27.084.937	27.084.937	35.177.558
999 Reserva de Contingência			15.255.989	16.831.080	14.707.479
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	249.158.808	248.252.141	242.599.491	244.174.582	272.436.143
3 Outras Despesas Correntes	47.446.131	47.446.127	68.092.553	67.035.256	70.361.265
4 Investimentos	9.881.708	9.676.686	17.500.000	17.500.000	9.335.832
5 Inversões Financeiras	185.000	185.000	200.000	200.000	
<b>Fonte</b>					
1000	213.325.763				293.022.860
1056	59.110.380		9.335.832		59.110.380
<b>Total</b>	<b>272.436.143</b>	<b>70.361.265</b>	<b>9.335.832</b>		<b>352.133.240</b>

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

Unidade: 34102 - Ministério Público Militar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0031</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público</b>								<b>337.208.471</b>
	Atividades								<b>238.348.575</b>
0031 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	03 331							<b>16.789.828</b>
0031 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 740)								16.789.828
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	16.648.365
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	141.463
0031 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	03 122							<b>163.440.726</b>
0031 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 741)								163.440.726
			F	1 - PES	1	90	0	1000	162.075.898
			F	1 - PES	1	91	0	1000	1.364.828
0031 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	03 331							<b>12.147.395</b>
0031 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 742)								12.147.395
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	12.147.395
0031 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	03 122							<b>328.426</b>
0031 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 743) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5								328.426
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	328.426
0031 4263	<b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar</b>	03 062							<b>45.642.200</b>
0031 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional (Seq: 744) Produto: Parecer elaborado (unidade): 58.340								45.642.200
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	41.068.616
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	27.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.546.584
	Projetos								<b>4.789.248</b>
0031 12DN	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ</b>	03 122							<b>1.995.520</b>
0031 12DN 3341	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 745) Produto: Edifício construído (% de execução física): 50								1.995.520
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.995.520
0031 13BZ	<b>Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé - RS</b>	03 122							<b>2.793.728</b>
0031 13BZ 4732	Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé - RS - No Município de Bagé - RS (Seq: 746) Produto: Edifício construído (% de execução física): 68								2.793.728
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.793.728
	Operações Especiais								<b>94.070.648</b>
0031 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>59.110.380</b>
0031 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 747)								59.110.380
			S	1 - PES	1	90	0	1056	59.110.380
0031 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	03 846							<b>34.960.268</b>
0031 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 748)								34.960.268
			F	1 - PES	0	91	0	1000	34.960.268
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>217.290</b>
	Operações Especiais								<b>217.290</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>217.290</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 749)								217.290
			F	1 - PES	1	90	0	1000	217.290
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>14.707.479</b>
	Operações Especiais								<b>14.707.479</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>2.056.784</b>
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 750)								2.056.784
			F	1 - PES	0	91	0	1000	2.056.784
0999 0Z01	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>	99 999							<b>12.650.695</b>
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 751)								12.650.695
			F	1 - PES	1	90	0	1000	12.589.819
			F	1 - PES	1	91	0	1000	60.876
<b>Total</b>									<b>352.133.240</b>



**34103 - Ministério Público do Distrito  
Federal e dos Territórios**



Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

Unidade: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>1.029.943.846</b>	<b>1.023.543.993</b>	<b>1.144.669.911</b>	<b>1.146.565.816</b>	<b>1.212.406.234</b>
<b>Programa</b>					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	1.029.406.002	1.023.007.301	1.102.804.529	1.089.025.918	1.163.743.230
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	537.844	536.693	549.291	549.291	695.649
0999 Reserva de Contingência			41.316.091	56.990.607	47.967.355
<b>Função</b>					
03 Essencial à Justiça	899.546.235	893.147.534	998.390.104	984.611.493	1.057.734.401
09 Previdência Social	129.859.767	129.859.767	104.414.425	104.414.425	106.008.829
28 Encargos Especiais	537.844	536.693	549.291	549.291	695.649
99 Reserva de Contingência			41.316.091	56.990.607	47.967.355
<b>Subfunção</b>					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	64.891.033	64.628.209	185.863.155	164.089.633	108.104.430
122 Administração Geral	668.444.087	668.444.087	642.494.894	642.494.894	729.886.940
131 Comunicação Social	900.900	894.608	1.109.200	1.109.200	1.680.926
272 Previdência do Regime Estatutário	129.859.767	129.859.767	104.414.425	104.414.425	106.008.829
301 Atenção Básica	60.559.666	60.393.634			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			68.119.732	76.114.643	100.614.814
846 Outros Encargos Especiais	105.288.393	99.323.689	101.352.414	101.352.414	118.142.940
999 Reserva de Contingência			41.316.091	56.990.607	47.967.355
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	894.942.247	888.977.543	880.077.824	895.752.340	997.017.264
3 Outras Despesas Correntes	125.001.799	124.634.573	253.752.587	239.973.976	198.830.021
4 Investimentos	9.999.800	9.931.877	10.839.500	10.839.500	16.558.949
<b>Fonte</b>					
1000	891.008.435				1.105.970.672
1050		198.769.936	16.192.301		60.085
1051		60.085			366.648
1056	106.008.829		366.648		106.008.829
<b>Total</b>	<b>997.017.264</b>	<b>198.830.021</b>	<b>16.558.949</b>		<b>1.212.406.234</b>

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

Unidade: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0031</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público</b>								<b>1.163.743.230</b>
	Atividades								<b>935.298.310</b>
0031 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	03 331							<b>55.055.984</b>
0031 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 752)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	55.055.984
0031 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	03 122							<b>724.898.140</b>
0031 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 753)		F	1 - PES	1	90	0	1000	724.898.140
			F	1 - PES	1	91	0	1000	2.329.500
0031 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	03 331							<b>45.558.830</b>
0031 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 754)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	45.558.830
0031 2549	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	03 131							<b>1.680.926</b>
0031 2549 0053	Comunicação e Divulgação Institucional - No Distrito Federal (Seq: 755) Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 450		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.680.926
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.610.883
									70.043
0031 4261	<b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios</b>	03 062							<b>108.104.430</b>
0031 4261 0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal (Seq: 756) Produto: Parecer elaborado (unidade): 1.785.427		F	3 - ODC	2	90	0	1000	96.455.039
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	60.085
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	89.200
			F	4 - INV	2	90	0	1000	11.133.458
			F	4 - INV	2	90	0	1051	366.648
	Projetos								<b>4.988.800</b>
0031 15XM	<b>Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF</b>	03 122							<b>4.988.800</b>
0031 15XM 0053	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF - No Distrito Federal (Seq: 757) Produto: Edifício construído (% de execução física): 28		F	4 - INV	2	90	0	1000	4.988.800
	Operações Especiais								<b>223.456.120</b>
0031 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>106.008.829</b>
0031 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 758)		S	1 - PES	1	90	0	1056	106.008.829
0031 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	03 846							<b>117.447.291</b>
0031 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 759)		F	1 - PES	0	91	0	1000	117.447.291
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>695.649</b>
	Operações Especiais								<b>695.649</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>695.649</b>
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 760)		F	1 - PES	1	90	0	1000	695.649
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>47.967.355</b>
	Operações Especiais								<b>47.967.355</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>6.843.749</b>
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 761)		F	1 - PES	0	91	0	1000	6.843.749
0999 0Z01	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>	99 999							<b>41.123.606</b>
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 762)		F	1 - PES	1	90	0	1000	41.123.606
<b>Total</b>									<b>1.212.406.234</b>

**34104 - Ministério Público do Trabalho**



Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

Unidade: 34104 - Ministério Público do Trabalho

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>2.077.869.635</b>	<b>2.051.891.946</b>	<b>2.259.394.020</b>	<b>2.265.305.405</b>	<b>2.371.718.144</b>
<b>Programa</b>					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	2.076.612.638	2.050.635.313	2.197.886.098	2.168.950.631	2.266.899.211
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.256.997	1.256.634	1.344.160	1.344.160	3.945.916
0999 Reserva de Contingência			60.163.762	95.010.614	100.873.017
<b>Função</b>					
03 Essencial à Justiça	1.771.473.427	1.745.496.102	1.957.838.470	1.928.903.003	2.006.125.155
09 Previdência Social	305.139.211	305.139.211	240.047.628	240.047.628	260.774.056
28 Encargos Especiais	1.256.997	1.256.634	1.344.160	1.344.160	3.945.916
99 Reserva de Contingência			60.163.762	95.010.614	100.873.017
<b>Subfunção</b>					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	231.538.342	221.911.602	446.111.927	403.022.724	307.900.460
122 Administração Geral	1.222.053.695	1.221.992.993	1.181.153.283	1.181.153.283	1.308.282.935
131 Comunicação Social	2.086.412	2.084.510	2.430.000	2.430.000	2.809.692
272 Previdência do Regime Estatutário	305.139.211	305.139.211	240.047.628	240.047.628	260.774.056
301 Atenção Básica	107.283.080	107.086.193			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			125.770.741	139.924.477	178.141.584
846 Outros Encargos Especiais	209.768.895	193.677.437	203.716.679	203.716.679	212.936.400
999 Reserva de Contingência			60.163.762	95.010.614	100.873.017
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.726.011.144	1.709.898.686	1.660.229.400	1.695.076.252	1.861.826.122
3 Outras Despesas Correntes	316.804.567	307.059.492	549.964.620	521.029.153	476.756.808
4 Investimentos	30.331.558	30.211.403	39.200.000	39.200.000	33.135.214
5 Inversões Financeiras	4.722.366	4.722.366	10.000.000	10.000.000	
<b>Fonte</b>					
1000	1.601.052.066				2.110.944.088
1056	260.774.056				260.774.056
<b>Total</b>	<b>1.861.826.122</b>	<b>476.756.808</b>	<b>33.135.214</b>		<b>2.371.718.144</b>

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

Unidade: 34104 - Ministério Público do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0031</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público</b>								<b>2.266.899.211</b>
	Atividades								<b>1.777.420.544</b>
0031 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331							92.844.352
0031 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 763)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	92.844.352
0031 20TP	Ativos Civis da União	03 122							<b>1.287.242.649</b>
0031 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 764)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.287.242.649
			F	1 - PES	1	91	0	1000	10.772.434
0031 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331							85.297.232
0031 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 765)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	85.297.232
0031 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	03 122							<b>1.326.159</b>
0031 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 766) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 28		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.326.159
0031 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	03 131							<b>2.809.692</b>
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 767) Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 1.600		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.809.692
0031 4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho	03 062							<b>307.900.460</b>
0031 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional (Seq: 768) Produto: Parecer elaborado (unidade): 1.886.100		F	3 - ODC	2	90	0	1000	294.479.373
			F	4 - INV	2	90	0	1000	13.421.087
	Projetos								<b>19.714.127</b>
0031 15VR	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF	03 122							498.880
0031 15VR 5664	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 769) Produto: Edifício construído (% de execução física): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	498.880
0031 15XO	Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região de Maceió - AL	03 122							5.986.560
0031 15XO 1795	Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região de Maceió - AL - No Município de Maceió - AL (Seq: 770) Produto: Edifício ampliado (% de execução): 30		F	4 - INV	2	90	0	1000	5.986.560
0031 15XP	Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região do Recife - PE	03 122							498.880
0031 15XP 1695	Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região do Recife - PE - No Município de Recife - PE (Seq: 771) Produto: Edifício ampliado (% de execução): 8		F	4 - INV	2	90	0	1000	498.880
0031 15Y0	Construção do Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em São Luís - MA	03 122							8.979.841
0031 15Y0 0734	Construção do Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em São Luís - MA - No Município de São Luís - MA (Seq: 772) Produto: Edifício construído (% de execução): 45		F	4 - INV	2	90	0	1000	8.979.841
0031 15ZI	Construção do Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Itaguaí - RJ	03 122							1.496.640
0031 15ZI 3303	Construção do Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Itaguaí - RJ - No Município de Itaguaí - RJ (Seq: 773) Produto: Edifício construído (% de execução): 75		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.496.640
0031 161G	Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Caruaru - PE	03 122							2.253.326
0031 161G 1608	Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Caruaru - PE - No Município de Caruaru - PE (Seq: 774) Produto: Edifício ampliado (% de execução física): 81		F	4 - INV	2	90	0	1000	2.253.326
	Operações Especiais								<b>469.764.540</b>
0031 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							260.774.056
0031 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 775)		S	1 - PES	1	90	0	1056	260.774.056
0031 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	03 846							208.990.484
0031 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 776)		F	1 - PES	0	91	0	1000	208.990.484
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>3.945.916</b>
	Operações Especiais								<b>3.945.916</b>
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							3.945.916
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 777)		F	1 - PES	1	90	0	1000	3.945.916
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>100.873.017</b>
	Operações Especiais								<b>100.873.017</b>



Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

Unidade: 34104 - Ministério Público do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>10.482.482</b>
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 778)		F	1 - PES	0	91	0	1000	10.482.482
0999 0Z01	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>	99 999							<b>90.390.535</b>
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 779)		F	1 - PES	1	90	0	1000	90.390.535
<b>Total</b>									<b>2.371.718.144</b>



**34105 - Escola Superior do Ministério  
Público da União**



Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

Unidade: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>34.480.275</b>	<b>34.350.230</b>	<b>36.638.967</b>	<b>36.649.210</b>	<b>38.533.291</b>
<b>Programa</b>					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	34.457.144	34.350.230	35.002.808	35.419.942	37.151.630
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	23.131		23.131	23.131	23.131
0999 Reserva de Contingência			1.613.028	1.206.137	1.358.530
<b>Função</b>					
03 Essencial à Justiça	34.457.144	34.350.230	34.752.808	35.169.942	36.852.987
09 Previdência Social			250.000	250.000	298.643
28 Encargos Especiais	23.131		23.131	23.131	23.131
99 Reserva de Contingência			1.613.028	1.206.137	1.358.530
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	11.400.326	11.400.326	11.939.065	11.939.065	12.748.603
128 Formação de Recursos Humanos	20.549.975	20.443.061	19.333.308	19.582.456	19.737.438
131 Comunicação Social	108.399	108.399	616.580	616.580	685.855
272 Previdência do Regime Estatutário			250.000	250.000	298.643
301 Atenção Básica	1.263.274	1.263.274			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.552.605	1.720.591	2.208.865
846 Outros Encargos Especiais	1.158.301	1.135.170	1.334.381	1.334.381	1.495.357
999 Reserva de Contingência			1.613.028	1.206.137	1.358.530
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	12.508.627	12.485.496	15.086.474	14.679.583	15.851.245
3 Outras Despesas Correntes	19.463.850	19.385.861	20.784.493	21.201.627	22.410.655
4 Investimentos	2.507.798	2.478.873	768.000	768.000	271.391
<b>Fonte</b>					
1000	15.552.602				38.200.560
1050			271.391		34.088
1056	298.643				298.643
<b>Total</b>	<b>15.851.245</b>	<b>22.410.655</b>	<b>271.391</b>		<b>38.533.291</b>

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

Unidade: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0031</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público</b>								<b>37.151.630</b>
	Atividades								<b>35.380.761</b>
0031 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	03 331							<b>1.046.691</b>
0031 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 780)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.046.691
0031 20HP	<b>Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento</b>	03 128							<b>19.737.438</b>
0031 20HP 0001	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento - Nacional (Seq: 781) Produto: Projeto desenvolvido (unidade): 184		F	3 - ODC	2	90	0	1000	19.441.936
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	34.088
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	19.956
			F	4 - INV	2	90	0	1000	241.458
0031 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	03 122							<b>12.698.715</b>
0031 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 782)		F	1 - PES	1	90	0	1000	12.698.715
0031 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	03 331							<b>1.162.174</b>
0031 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 783)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.162.174
0031 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	03 122							<b>49.888</b>
0031 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 784) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	49.888
0031 2549	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	03 131							<b>685.855</b>
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 785) Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 1.676		F	3 - ODC	2	90	0	1000	685.855
			F	4 - INV	2	90	0	1000	29.933
	Operações Especiais								<b>1.770.869</b>
0031 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>298.643</b>
0031 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 786)		S	1 - PES	1	90	0	1056	298.643
0031 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	03 846							<b>1.472.226</b>
0031 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 787)		F	1 - PES	0	91	0	1000	1.472.226
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>23.131</b>
	Operações Especiais								<b>23.131</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>23.131</b>
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 788)		F	1 - PES	1	90	0	1000	23.131
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.358.530</b>
	Operações Especiais								<b>1.358.530</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>162.655</b>
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 789)		F	1 - PES	0	91	0	1000	162.655
0999 0Z01	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>	99 999							<b>1.195.875</b>
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 790)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.195.875
<b>Total</b>									<b>38.533.291</b>

**59000 - Conselho Nacional do Ministério  
Público**





Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLA 2023	LOA 2023	PLA 2024	
<b>Total</b>	<b>99.275.692</b>	<b>99.124.802</b>	<b>111.406.445</b>	<b>111.417.572</b>	<b>115.754.984</b>	
<b>Programa</b>						
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	99.275.692	99.124.802	104.047.022	104.543.503	109.431.518	
0999 Reserva de Contingência			7.359.423	6.874.069	6.323.466	
<b>Função</b>						
03 Essencial à Justiça	98.907.867	98.805.210	103.724.682	104.221.163	108.923.919	
09 Previdência Social	367.825	319.591	322.340	322.340	507.599	
99 Reserva de Contingência			7.359.423	6.874.069	6.323.466	
<b>Subfunção</b>						
032 Controle Externo	33.001.649	32.902.593	41.972.577	41.808.018	45.426.578	
122 Administração Geral	53.369.182	53.369.170	47.835.741	47.835.741	47.229.083	
131 Comunicação Social	1.048.516	1.048.516	1.473.908	1.473.908	1.714.532	
272 Previdência do Regime Estatutário	367.825	319.591	322.340	322.340	507.599	
301 Atenção Básica	4.916.773	4.913.185				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			5.748.766	6.409.806	8.141.863	
846 Outros Encargos Especiais	6.571.747	6.571.747	6.693.690	6.693.690	6.411.863	
999 Reserva de Contingência			7.359.423	6.874.069	6.323.466	
<b>Unidade</b>						
59101 Conselho Nacional do Ministério Público	99.275.692	99.124.802	111.406.445	111.417.572	115.754.984	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	58.994.749	58.946.505	60.399.429	59.914.075	58.653.264	
3 Outras Despesas Correntes	37.052.857	36.950.211	49.231.332	49.727.813	54.414.518	
4 Investimentos	3.228.086	3.228.086	1.775.684	1.775.684	2.687.202	
<b>Fonte</b>						
1000	58.145.665				115.220.848	
1050			2.687.202		26.537	
1056	507.599				507.599	
<b>Total</b>	<b>58.653.264</b>	<b>54.414.518</b>	<b>2.687.202</b>		<b>115.754.984</b>	



**59101 - Conselho Nacional do Ministério  
Público**



Órgão: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

R\$ 1,00

Unidade: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>99.275.692</b>	<b>99.124.802</b>	<b>111.406.445</b>	<b>111.417.572</b>	<b>115.754.984</b>
<b>Programa</b>					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	99.275.692	99.124.802	104.047.022	104.543.503	109.431.518
0999 Reserva de Contingência			7.359.423	6.874.069	6.323.466
<b>Função</b>					
03 Essencial à Justiça	98.907.867	98.805.210	103.724.682	104.221.163	108.923.919
09 Previdência Social	367.825	319.591	322.340	322.340	507.599
99 Reserva de Contingência			7.359.423	6.874.069	6.323.466
<b>Subfunção</b>					
032 Controle Externo	33.001.649	32.902.593	41.972.577	41.808.018	45.426.578
122 Administração Geral	53.369.182	53.369.170	47.835.741	47.835.741	47.229.083
131 Comunicação Social	1.048.516	1.048.516	1.473.908	1.473.908	1.714.532
272 Previdência do Regime Estatutário	367.825	319.591	322.340	322.340	507.599
301 Atenção Básica	4.916.773	4.913.185			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			5.748.766	6.409.806	8.141.863
846 Outros Encargos Especiais	6.571.747	6.571.747	6.693.690	6.693.690	6.411.863
999 Reserva de Contingência			7.359.423	6.874.069	6.323.466
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	58.994.749	58.946.505	60.399.429	59.914.075	58.653.264
3 Outras Despesas Correntes	37.052.857	36.950.211	49.231.332	49.727.813	54.414.518
4 Investimentos	3.228.086	3.228.086	1.775.684	1.775.684	2.687.202
<b>Fonte</b>					
1000	58.145.665				115.220.848
1050		54.387.981	2.687.202		26.537
1056	507.599	26.537			507.599
<b>Total</b>	<b>58.653.264</b>	<b>54.414.518</b>	<b>2.687.202</b>		<b>115.754.984</b>

Órgão: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

R\$ 1,00

Unidade: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0031</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público</b>								<b>109.431.518</b>
	Atividades								<b>102.219.259</b>
0031 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	03 331							<b>4.346.396</b>
0031 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 791)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.346.396
0031 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	03 122							<b>45.410.336</b>
0031 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 792)		F	1 - PES	1	90	0	1000	45.410.336
			F	1 - PES	1	91	0	1000	1.199.920
0031 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	03 331							<b>3.795.467</b>
0031 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 793)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.795.467
0031 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	03 122							<b>1.818.747</b>
0031 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 794) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 28		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.818.747
0031 219I	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	03 131							<b>249.828</b>
0031 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 795) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 165		F	3 - ODC	2	90	0	1000	249.828
0031 2549	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	03 131							<b>1.464.704</b>
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 796) Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 9.500		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.464.704
0031 8010	<b>Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público</b>	03 032							<b>45.133.781</b>
0031 8010 0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional (Seq: 797) Produto: Estratégia cumprida (%): 85		F	3 - ODC	2	90	0	1000	42.440.029
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	26.537
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	39.972
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.627.243
	Projetos								<b>292.797</b>
0031 15V7	<b>Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF</b>	03 032							<b>292.797</b>
0031 15V7 5664	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 798) Produto: Edifício construído (% de execução): 5		F	3 - ODC	2	90	0	1000	232.838
			F	4 - INV	2	90	0	1000	59.959
	Operações Especiais								<b>6.919.462</b>
0031 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>507.599</b>
0031 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 799)		S	1 - PES	1	90	0	1056	507.599
0031 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	03 846							<b>6.411.863</b>
0031 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 800)		F	1 - PES	0	91	0	1000	6.411.863
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>6.323.466</b>
	Operações Especiais								<b>6.323.466</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>375.613</b>
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 801)		F	1 - PES	0	91	0	1000	375.613
0999 0Z01	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>	99 999							<b>5.947.853</b>
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 802)		F	1 - PES	1	90	0	1000	5.947.853
<b>Total</b>									<b>115.754.984</b>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

**ORÇAMENTOS DA UNIÃO**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024**  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

**VOLUME IV**  
**Tomo I**

**Detalhamento das Ações**  
**Órgãos do Poder Executivo**  
**Presidência da República e Ministérios**  
**(exceto MEC)**

**Brasília, DF**  
**2023**

Ministério do Planejamento e Orçamento  
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)  
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08  
70770-724 - Brasília, DF  
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2024: projeto de lei  
orçamentária. - Brasília, 2023.

6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados,  
detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2  
Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das  
ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário,  
Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério  
Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do  
Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC)  
- v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério  
da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários  
consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das  
ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.  
3. Projeto de Lei 2024. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2024"

CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF



**Presidente da República**

*Luiz Inácio Lula da Silva*

**Vice-Presidente da República**

*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*

**Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República**

*Rui Costa dos Santos*

**Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República**

*Márcio Costa Macêdo*

**Ministro da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República**

*Alexandre Rocha Santos Padilha*

**Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República**

*Paulo Roberto Severo Pimenta*

**Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República**

*Marcos Antonio Amaro dos Santos*

**Advogado-Geral da União**

*Jorge Rodrigo Araújo Messias*

**Controladoria-Geral da União**

*Vinícius Marques de Carvalho*

**Ministro da Agricultura e Pecuária**

*Carlos Henrique Baqueta Fávaro*

**Ministro das Cidades**

*Jader Fontenelle Barbalho Filho*

**Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação**

*Luciana Barbosa de Oliveira Santos*

**Ministro das Comunicações**

*Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*

**Ministra da Cultura**

*Margareth Menezes da Purificação Costa*

**Ministro da Defesa**

*José Mucio Monteiro Filho*

**Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**

*Luiz Paulo Teixeira Ferreira*

**Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**

*José Wellington Barroso de Araujo Dias*

**Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**

*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*

**Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania**

*Silvio Luiz de Almeida*

**Ministro da Educação**

*Camilo Sobreira de Santana*

**Ministra do Esporte**

*Ana Beatriz Moser*

**Ministro da Fazenda**

*Fernando Haddad*

**Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**

*Esther Dweck*

**Ministra da Igualdade Racial**

*Anielle Francisco da Silva*

**Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional**

*Antônio Waldez Góes da Silva*

**Ministro da Justiça e Segurança Pública**

*Flávio Dino de Castro e Costa*

**Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima**

*Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima*

**Ministro de Minas e Energia**

*Alexandre Silveira de Oliveira*

**Ministra das Mulheres**

*Aparecida Gonçalves*

**Ministro da Pesca e Aquicultura**

*André Carlos Alves de Paula Filho*

**Ministra do Planejamento e Orçamento**

*Simone Nassar Tebet*

**Ministro de Portos e Aeroportos**

*Márcio Luiz França Gomes*

**Ministro dos Povos Indígenas**

*Sonia Bone de Sousa Silva Santos*

**Ministro da Previdência Social**

*Carlos Roberto Lupi*

**Ministro das Relações Exteriores**

*Mauro Luiz Iecker Vieira*

**Ministra de Saúde**

*Nísia Verônica Trindade Lima*

**Ministro do Trabalho e Emprego**

*Luiz Marinho*

**Ministro dos Transportes**

*José Renan Vasconcelos Calheiros Filho*

**Ministro do Turismo**

*Celso Sabino de Oliveira*

**Presidente do Banco Central do Brasil**

*Roberto Campos Neto*



# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

## **Ministra de Estado**

*Simone Nassar Tebet*

## **Secretário-Executivo**

*Gustavo José de Guimarães e Souza*

## **Secretário-Executivo Adjunto**

*Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira*

## **Secretário de Orçamento Federal**

*Paulo Roberto Simão Bijos*

## **Secretário Adjunto**

*Daniel Veloso Couri*

## **Diretor de Programa**

*Clayton Luiz Montes*

## **Diretor de Gestão Orçamentária**

*Gláucio Rafael da Rocha Charão*

## **Diretor de Assuntos Fiscais**

*Fábio Pifano Pontes*

## **Diretora de Programas Sociais**

*Augusta Aiko Umeda Kuhn*

## **Diretora de Programas das Áreas Econômicas e Especiais**

*Michelle Feversani Prolo*

## **Diretor de Programas de Infraestrutura**

*Zarak de Oliveira Ferreira*

## **Diretora de Temas Transversais**

*Elaine de Melo Xavier*

## **Diretor de Assuntos Corporativos**

*Felipe Cesar Araújo da Silva*



# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

## VOLUME IV

DETALHAMENTO DAS AÇÕES  
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO  
(EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)



## SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

10 - PROGRAMAS CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO -

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES





# ÍNDICE

## VOLUME IV

### TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

<b>ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>1</b>
<b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS</b>	<b>3</b>
<b>20000 - Presidência da República</b>	<b>7</b>
20101 - Presidência da República	11
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	17
20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	21
20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	25
20927 - Fundo de Imprensa Nacional	29
<b>22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária</b>	<b>33</b>
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	37
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	45
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	51
<b>24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>55</b>
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	59
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	67
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	73
24205 - Agência Espacial Brasileira	79
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	85
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	89
<b>25000 - Ministério da Fazenda</b>	<b>95</b>
25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	99
25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	105
25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	111
25203 - Comissão de Valores Mobiliários	115
25208 - Superintendência de Seguros Privados	121
25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais	127
<b>28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços</b>	<b>131</b>
28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	135
28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	141
28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	147
28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	151
28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	155
<b>30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>	<b>159</b>
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	163
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	169
30108 - Departamento de Polícia Federal	175
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	181
30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	185
30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	189
30907 - Fundo Penitenciário Nacional	193
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	197
30912 - Fundo Nacional Antidrogas	201
<b>32000 - Ministério de Minas e Energia</b>	<b>205</b>
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	209
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	215
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	221
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	227
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	233
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	239
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	245
<b>33000 - Ministério da Previdência Social</b>	<b>249</b>
33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta	253
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	259
33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	265
33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	269

# ÍNDICE

## VOLUME IV

### TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

<b>35000 - Ministério das Relações Exteriores.....</b>	<b>273</b>
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta .....	277
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão .....	283
<b>36000 - Ministério da Saúde.....</b>	<b>287</b>
36201 - Fundação Oswaldo Cruz .....	291
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO .....	297
36211 - Fundação Nacional de Saúde .....	301
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA .....	307
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS .....	311
36901 - Fundo Nacional de Saúde .....	317
<b>37000 - Controladoria-Geral da União.....</b>	<b>341</b>
37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta .....	345
<b>39000 - Ministério dos Transportes.....</b>	<b>349</b>
39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta .....	353
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. ....	359
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT .....	365
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT .....	371
39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET .....	385

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO  
(EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO)**



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E  
MINISTÉRIOS



**20000 - Presidência da República**





Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	
<b>Total</b>	<b>1.402.274.796</b>	<b>1.389.422.211</b>	<b>1.556.154.526</b>	<b>2.293.704.227</b>	<b>3.360.038.012</b>	
<b>Programa</b>						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.204.440.036	1.195.602.771	1.237.794.421	1.653.911.048	2.618.319.840	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				25.100.000	28.281.951	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	4.000		53.000	1.040.000	50.052.000	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	432.000	278.401	432.000	432.000	351.000	
0999 Reserva de Contingência			64.819.442	231.608.668	227.718.805	
1149 Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia					81.605.001	
2201 Brasil Moderniza	30.690.477	28.751.349	69.037.663	30.132.253		
2206 Política Nuclear	900.000	658.580	900.000	900.000		
2209 Brasil, Nosso Propósito				1.000.000		
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento					31.072.000	
4001 Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal	53.325.484	51.990.331	50.950.000	200.275.341		
4002 Segurança Institucional	112.482.799	112.140.778	132.168.000	144.851.235		
4101 Comunicação Pública e Governamental					232.754.412	
4102 Segurança Institucional					60.883.003	
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos				4.453.682		
5135 Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver					29.000.000	
<b>Função</b>						
04 Administração	646.245.204	635.476.548	731.607.492	1.276.293.967	2.143.317.578	
06 Segurança Pública	383.683.557	382.435.330	389.551.635	389.551.635	419.327.955	
09 Previdência Social	371.910.035	371.231.931	369.690.957	369.677.957	402.488.723	
14 Direitos da Cidadania					88.500.000	
28 Encargos Especiais	436.000	278.401	485.000	26.572.000	78.684.951	
99 Reserva de Contingência			64.819.442	231.608.668	227.718.805	
<b>Subfunção</b>						
121 Planejamento e Orçamento				1.000.000	14.999.984	
122 Administração Geral	765.216.039	759.381.863	783.296.993	1.162.555.372	1.324.566.838	
125 Normatização e Fiscalização	29.690.477	27.751.636	68.537.663	29.632.253	31.072.000	
126 Tecnologia da Informação	588.000	538.799	588.000	588.000	600.003	
131 Comunicação Social					691.704.000	
183 Informação e Inteligência	77.918.588	77.915.111	94.500.000	93.415.120	104.471.000	
211 Relações Diplomáticas	11.004.278	10.916.455	28.300.000	27.379.415		
272 Previdência do Regime Estatutário	371.910.035	371.231.931	369.690.957	369.677.957	402.488.723	
301 Atenção Básica	38.522.029	35.906.402				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			41.269.132	92.842.080	108.849.930	
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				4.453.682	88.500.000	
571 Desenvolvimento Científico				1.000.000	1.000.001	
662 Produção Industrial	53.325.484	51.990.331	50.950.000	50.950.000	68.484.000	
722 Telecomunicações				148.325.341	163.270.411	
846 Outros Encargos Especiais	54.099.866	53.789.683	54.202.339	80.276.339	132.312.317	
999 Reserva de Contingência			64.819.442	231.608.668	227.718.805	
<b>Unidade</b>						
20101 Presidência da República	447.359.034	442.327.946	471.848.633	512.439.894	1.424.902.527	
20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	729.667.858	728.415.154	751.220.745	749.919.453	815.056.696	
20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	34.050.468	33.842.047	40.802.946	39.820.270	43.034.153	
20209 Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	6.666.452	4.010.430	42.348.539			
20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC				741.590.947	815.065.977	
20927 Fundo de Imprensa Nacional	184.530.984	180.826.634	249.933.663	249.933.663	261.978.659	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	962.528.452	958.917.736	965.769.018	1.334.117.045	1.496.855.036	
3 Outras Despesas Correntes	396.275.098	390.431.576	438.353.410	614.232.950	1.446.360.169	
4 Investimentos	43.471.246	40.072.899	87.212.656	112.745.564	139.104.002	
5 Inversões Financeiras				1.000.000	50.000.000	
9 Reserva de Contingência			64.819.442	231.608.668	227.718.805	
<b>Fonte</b>						
1000	1.378.796.638	1.265.949.091	88.537.396	50.000.000	2.783.283.125	
1037		28.038.451	30.150.000		229.633.147	
1050		152.334.031	20.083.000		228.691.140	
1051			333.606		333.606	
1052		38.596			38.596	
1056	118.058.398				118.058.398	
<b>Total</b>	<b>1.496.855.036</b>	<b>1.446.360.169</b>	<b>139.104.002</b>	<b>50.000.000</b>	<b>227.718.805</b>	<b>3.360.038.012</b>



**20101 - Presidência da República**



Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20101 - Presidência da República

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>447.359.034</b>	<b>442.327.946</b>	<b>471.848.633</b>	<b>512.439.894</b>	<b>1.424.902.527</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	410.461.823	406.165.584	432.347.633	452.717.097	1.203.050.523
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		1.000	1.001.000	50.013.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	432.000	278.401	432.000	432.000	351.000
1149 Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia					81.605.001
2201 Brasil Moderniza	1.000.000	999.714	500.000	500.000	
2206 Política Nuclear	900.000	658.580	900.000	900.000	
2209 Brasil, Nosso Propósito				1.000.000	
4002 Segurança Institucional	34.564.211	34.225.668	37.668.000	51.436.115	
4102 Segurança Institucional					60.883.003
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos				4.453.682	
5135 Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver					29.000.000
<b>Função</b>					
04 Administração	446.925.034	442.049.545	471.414.633	511.005.894	1.286.025.527
09 Previdência Social	1.000		1.000	1.000	13.000
14 Direitos da Cidadania					88.500.000
28 Encargos Especiais	433.000	278.401	433.000	1.433.000	50.364.000
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento				1.000.000	14.999.984
122 Administração Geral	423.081.355	418.387.510	430.060.147	465.118.311	562.948.779
126 Tecnologia da Informação	588.000	538.799	588.000	588.000	600.003
131 Comunicação Social					691.704.000
211 Relações Diplomáticas	11.004.278	10.916.455	28.300.000	27.379.415	
272 Previdência do Regime Estatutário	1.000		1.000	1.000	13.000
301 Atenção Básica	12.080.459	12.059.613			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			12.300.710	12.300.710	15.650.158
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				4.453.682	88.500.000
846 Outros Encargos Especiais	603.942	425.569	598.776	1.598.776	50.486.603
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	201.876.979	199.927.842	195.988.652	195.988.652	259.937.140
3 Outras Despesas Correntes	221.351.753	219.274.141	214.774.781	253.276.402	1.054.165.387
4 Investimentos	24.130.302	23.125.964	61.085.200	62.174.840	60.800.000
5 Inversões Financeiras				1.000.000	50.000.000
<b>Fonte</b>					
1000	259.924.140				1.424.889.527
1056	13.000				13.000
<b>Total</b>	<b>259.937.140</b>	<b>1.054.165.387</b>	<b>60.800.000</b>	<b>50.000.000</b>	<b>1.424.902.527</b>

Órgão: 2000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20101 - Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.203.050.523</b>
	Atividades								<b>1.202.914.920</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>210.156.241</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 803)								210.156.241
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	141.404.994
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	35.351.247
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	1.920.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	480.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	31.000.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>3.822.447</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 804)								3.822.447
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.822.447
0032 2017	<b>Comunicação Institucional</b>	<b>04 131</b>							<b>647.704.000</b>
0032 2017 0001	Comunicação Institucional - Nacional (Seq: 805) <i>Produto: Comunicação institucional realizada (unidade): 1</i>								647.704.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	446.163.200
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	111.540.800
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	72.000.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	18.000.000
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>04 122</b>							<b>259.788.537</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 806)								259.788.537
			F	1 - PES	1	90	0	1000	259.788.537
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>11.827.711</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 807)								11.827.711
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	11.827.711
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>6.000.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 808) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 280</i>								6.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.200.000
0032 216Z	<b>Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos</b>	<b>04 122</b>							<b>4.116.000</b>
0032 216Z 0001	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos - Nacional (Seq: 809) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 7</i>								4.116.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.292.800
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	823.200
0032 21C5	<b>Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal</b>	<b>04 121</b>							<b>14.999.984</b>
0032 21C5 0001	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Nacional (Seq: 810) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 3</i>								14.999.984
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	11.999.988
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.999.996
0032 2C55	<b>Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal</b>	<b>04 122</b>							<b>500.000</b>
0032 2C55 0001	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal - Nacional (Seq: 811) <i>Produto: Agente público orientado (unidade): 1.400</i>								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	100.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>04 131</b>							<b>44.000.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 812)								44.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	35.200.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	8.800.000
	Operações Especiais								<b>135.603</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>13.000</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 813)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1056	13.000
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 846</b>							<b>122.603</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 814)								122.603
			F	1 - PES	0	91	0	1000	122.603
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>50.013.000</b>
	Operações Especiais								<b>50.013.000</b>
0909 00QF	<b>Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios</b>	<b>28 846</b>							<b>50.000.000</b>
0909 00QF 0001	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Nacional (Seq: 815)								50.000.000
			F	5 - IFI	3	90	0	1000	40.000.000
			F	5 - IFI	3	90	9	1000	10.000.000
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>

Órgão: 2000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20101 - Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 816)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>351.000</b>
	Operações Especiais								<b>351.000</b>
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>351.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 817)								351.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	280.800
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	70.200
<b>1149</b>	<b>Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia</b>								<b>81.605.001</b>
	Atividades								<b>81.605.001</b>
1149 20D5	<b>Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo</b>	<b>04</b>	<b>122</b>						<b>14.579.760</b>
1149 20D5 0001	Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo - Nacional (Seq: 818) Produto: Assessoramento realizado (unidade): 1								14.579.760
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	11.663.808
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.915.952
1149 216X	<b>Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República</b>	<b>04</b>	<b>122</b>						<b>7.525.241</b>
1149 216X 0001	Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República - Nacional (Seq: 819) Produto: Conselho mantido (unidade): 4								7.525.241
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.020.194
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.505.047
1149 2E24	<b>Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social</b>	<b>14</b>	<b>422</b>						<b>59.500.000</b>
1149 2E24 0001	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - Nacional (Seq: 820) Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.973.182								59.500.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	780.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	195.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	46.820.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	11.705.000
<b>4102</b>	<b>Segurança Institucional</b>								<b>60.883.003</b>
	Atividades								<b>42.883.003</b>
4102 219M	<b>Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)</b>	<b>04</b>	<b>122</b>						<b>600.000</b>
4102 219M 0001	Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) - Nacional (Seq: 821) Produto: Programa implantado (unidade): 1								600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	480.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	120.000
4102 21AP	<b>Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação</b>	<b>04</b>	<b>126</b>						<b>600.003</b>
4102 21AP 0001	Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação - Nacional (Seq: 822) Produto: Apoio realizado (unidade): 1								600.003
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	480.003
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	120.000
4102 2B27	<b>Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro</b>	<b>04</b>	<b>122</b>						<b>600.000</b>
4102 2B27 0001	Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro - Nacional (Seq: 823) Produto: Ação desenvolvida (unidade): 1								600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	480.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	120.000
4102 4693	<b>Segurança Institucional da Presidência da República</b>	<b>04</b>	<b>122</b>						<b>41.083.000</b>
4102 4693 0001	Segurança Institucional da Presidência da República - Nacional (Seq: 824) Produto: Serviço mantido (unidade): 2								41.083.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	24.866.400
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	6.216.600
			F	4 - INV	2	90	0	1000	10.000.000
	Projetos								<b>18.000.000</b>
4102 15R5	<b>Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)</b>	<b>04</b>	<b>122</b>						<b>18.000.000</b>
4102 15R5 5664	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR) - Em Brasília - DF (Seq: 825) Produto: Sistema implantado (%): 2								18.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	18.000.000
<b>5135</b>	<b>Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver</b>								<b>29.000.000</b>
	Atividades								<b>29.000.000</b>
5135 217Y	<b>Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude</b>	<b>14</b>	<b>422</b>						<b>29.000.000</b>
5135 217Y 0001	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - Nacional (Seq: 826) Produto: Política implantada (unidade): 3.267								29.000.000
			F	3 - ODC	2	40	0	1000	10.680.000
			F	3 - ODC	2	40	9	1000	2.670.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	11.080.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.770.000
			F	4 - INV	2	40	0	1000	1.800.000
<b>Total</b>									<b>1.424.902.527</b>





**20118 - Agência Brasileira de Inteligência  
- ABIN**



Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>729.667.858</b>	<b>728.415.154</b>	<b>751.220.745</b>	<b>749.919.453</b>	<b>815.056.696</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	651.748.270	650.500.043	656.707.745	656.491.333	815.043.696
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
4002 Segurança Institucional	77.918.588	77.915.111	94.500.000	93.415.120	
<b>Função</b>					
04 Administração	84.418.588	84.415.111	101.000.000	99.698.708	112.471.000
06 Segurança Pública	383.683.557	382.435.330	389.551.635	389.551.635	419.327.955
09 Previdência Social	261.564.713	261.564.713	260.656.110	260.656.110	283.244.741
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	316.845.487	316.845.487	320.199.353	319.982.941	350.099.174
183 Informação e Inteligência	77.918.588	77.915.111	94.500.000	93.415.120	104.471.000
272 Previdência do Regime Estatutário	261.564.713	261.564.713	260.656.110	260.656.110	283.244.741
301 Atenção Básica	22.001.146	20.752.919			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			24.709.489	24.709.489	25.262.256
846 Outros Encargos Especiais	51.337.924	51.336.924	51.155.793	51.155.793	51.979.525
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	623.248.124	623.247.124	625.511.256	625.511.256	677.323.440
3 Outras Despesas Correntes	103.431.089	102.180.008	117.209.489	115.274.531	114.262.256
4 Investimentos	2.988.645	2.988.022	8.500.000	9.133.666	23.471.000
<b>Fonte</b>					
1000	562.121.464				699.521.114
1051		114.262.256	23.137.394		333.606
1056	115.201.976		333.606		115.201.976
<b>Total</b>	<b>677.323.440</b>	<b>114.262.256</b>	<b>23.471.000</b>		<b>815.056.696</b>

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>815.043.696</b>
	Atividades								<b>479.832.430</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>06 331</b>							<b>3.918.973</b>
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 827)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.918.973
									3.918.973
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>06 122</b>							<b>329.099.174</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 828)		F	1 - PES	1	90	0	1000	329.099.174
									329.099.174
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>06 331</b>							<b>21.343.283</b>
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 829)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	9.529.831
									9.529.831
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 830)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	11.813.452
									11.813.452
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>8.000.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 831) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 33		F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.600.000
									8.000.000
0032 21EP	<b>Retribuição no Exterior</b>	<b>06 122</b>							<b>13.000.000</b>
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 832)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000.000
									13.000.000
0032 21FY	<b>Modernização do Edifício Sede da ABIN</b>	<b>04 183</b>							<b>300.000</b>
0032 21FY 5664	Modernização do Edifício Sede da ABIN - Em Brasília - DF (Seq: 833) Produto: Prédio reformado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	300.000
									300.000
0032 2684	<b>Ações de Inteligência</b>	<b>04 183</b>							<b>104.171.000</b>
0032 2684 0001	Ações de Inteligência - Nacional (Seq: 834)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	64.800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	16.200.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	22.837.394
			F	4 - INV	2	90	0	1051	333.606
									104.171.000
									64.800.000
									16.200.000
									22.837.394
									333.606
	Operações Especiais								<b>335.211.266</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>283.244.741</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 835)		S	1 - PES	1	90	0	1000	168.042.765
			S	1 - PES	1	90	0	1056	115.201.976
									283.244.741
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>06 846</b>							<b>51.966.525</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 836)		F	1 - PES	0	91	0	1000	51.966.525
									51.966.525
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 837)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
<b>Total</b>									<b>815.056.696</b>

**20204 - Instituto Nacional de Tecnologia  
da Informação - ITI**



Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>34.050.468</b>	<b>33.842.047</b>	<b>40.802.946</b>	<b>39.820.270</b>	<b>43.034.153</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	10.243.638	10.100.841	10.175.017	10.175.017	11.949.153
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
2201 Brasil Moderniza	23.805.830	23.741.206	30.614.929	29.632.253	
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento					31.072.000
<b>Função</b>					
04 Administração	34.048.468	33.842.047	40.776.946	39.794.270	43.008.153
09 Previdência Social	1.000		13.000	13.000	13.000
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	9.615.335	9.478.634	9.444.083	9.444.083	11.128.114
125 Normatização e Fiscalização	23.805.830	23.741.206	30.614.929	29.632.253	31.072.000
272 Previdência do Regime Estatutário	1.000		13.000	13.000	13.000
301 Atenção Básica	627.303	622.207			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			704.934	704.934	795.039
846 Outros Encargos Especiais	1.000		26.000	26.000	26.000
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	9.423.165	9.421.165	9.383.083	9.383.083	11.035.114
3 Outras Despesas Correntes	19.323.586	19.181.788	21.419.863	20.770.129	27.399.039
4 Investimentos	5.303.717	5.239.094	10.000.000	9.667.058	4.600.000
<b>Fonte</b>					
1000	11.022.114				42.301.080
1050			26.678.966	4.600.000	681.477
1052			681.477		38.596
1056	13.000				13.000
<b>Total</b>	<b>11.035.114</b>		<b>27.399.039</b>	<b>4.600.000</b>	<b>43.034.153</b>

Órgão: 2000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>11.949.153</b>
	Atividades								<b>11.923.153</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>242.865</b>
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 838)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	242.865
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>04 122</b>							<b>10.996.114</b>
0032 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 839)		F	1 - PES	1	90	0	1000	10.996.114
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>552.174</b>
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 840)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	552.174
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>132.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 841) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	0	1000	105.600
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	26.400
	Operações Especiais								<b>26.000</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>13.000</b>
0032 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 842)		S	1 - PES	1	90	0	1056	13.000
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 846</b>							<b>13.000</b>
0032 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 843)		F	1 - PES	0	91	0	1000	13.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 844)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>2301</b>	<b>Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento</b>								<b>31.072.000</b>
	Atividades								<b>31.072.000</b>
2301 217Z	<b>Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital</b>	<b>04 125</b>							<b>31.072.000</b>
2301 217Z 0001	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional (Seq: 845) Produto: Sistema disponibilizado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	20.601.543
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	5.150.384
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	545.182
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	136.295
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	7.719
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	30.877
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.600.000
<b>Total</b>									<b>43.034.153</b>



**20415 - Empresa Brasil de Comunicação  
S.A. - EBC**



Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>				<b>741.590.947</b>	<b>815.065.977</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>400.376.380</b>	<b>451.068.918</b>			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				<b>25.100.000</b>	<b>28.281.951</b>			
0999 Reserva de Contingência				<b>166.789.226</b>	<b>171.444.696</b>			
4001 Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal				<b>149.325.341</b>				
4101 Comunicação Pública e Governamental					<b>164.270.412</b>			
<b>Função</b>								
04 Administração				<b>549.701.721</b>	<b>615.339.330</b>			
28 Encargos Especiais				<b>25.100.000</b>	<b>28.281.951</b>			
99 Reserva de Contingência				<b>166.789.226</b>	<b>171.444.696</b>			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral				<b>348.666.627</b>	<b>387.021.931</b>			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				<b>51.709.753</b>	<b>64.046.987</b>			
571 Desenvolvimento Científico				<b>1.000.000</b>	<b>1.000.001</b>			
722 Telecomunicações				<b>148.325.341</b>	<b>163.270.411</b>			
846 Outros Encargos Especiais				<b>25.100.000</b>	<b>28.281.951</b>			
999 Reserva de Contingência				<b>166.789.226</b>	<b>171.444.696</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				<b>372.537.027</b>	<b>414.474.282</b>			
3 Outras Despesas Correntes				<b>172.264.694</b>	<b>198.996.997</b>			
4 Investimentos				<b>30.000.000</b>	<b>30.150.002</b>			
9 Reserva de Contingência				<b>166.789.226</b>	<b>171.444.696</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	414.474.282		67.746.992	2				<b>482.221.276</b>
1037			28.038.451	30.150.000			171.444.696	<b>229.633.147</b>
1050			103.211.554					<b>103.211.554</b>
<b>Total</b>	<b>414.474.282</b>		<b>198.996.997</b>	<b>30.150.002</b>			<b>171.444.696</b>	<b>815.065.977</b>

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>451.068.918</b>
	Atividades								<b>451.068.918</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>26.238.786</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 846)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	26.238.786
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>04 122</b>							<b>386.892.331</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 847)		F	1 - PES	1	90	0	1000	386.892.331
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>37.808.201</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 848)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	37.808.201
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>129.600</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 849) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	0	1050	103.680
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	25.920
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>28.281.951</b>
	Operações Especiais								<b>28.281.951</b>
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	<b>28 846</b>							<b>28.281.951</b>
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 850)		F	1 - PES	1	90	0	1000	27.581.951
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	700.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>171.444.696</b>
	Operações Especiais								<b>171.444.696</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>171.444.696</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 851)		F	9 - RES	0	99	0	1037	171.444.696
<b>4101</b>	<b>Comunicação Pública e Governamental</b>								<b>164.270.412</b>
	Atividades								<b>164.270.412</b>
4101 20B5	<b>Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação</b>	<b>04 722</b>							<b>163.270.411</b>
4101 20B5 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional (Seq: 852) Produto: Conteúdo informativo difundido (h): 157.680		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.400.002
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	600.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1037	5.607.688
			F	3 - ODC	2	90	0	1037	22.430.758
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	72.585.564
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	18.146.390
			F	3 - ODC	2	91	0	1037	1
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	8.000.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1050	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1
			F	4 - INV	2	90	0	1037	30.000.000
4101 20B5 0002	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Exterior (Seq: 853) Produto: Conteúdo informativo difundido (h): 1.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2
			F	3 - ODC	2	90	0	1037	4
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.080.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	270.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1
			F	4 - INV	2	90	0	1037	150.000
4101 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	<b>04 571</b>							<b>1.000.001</b>
4101 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 854) Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	50	0	1000	1
			F	3 - ODC	2	50	9	1050	200.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	800.000
<b>Total</b>									<b>815.065.977</b>

**20927 - Fundo de Imprensa Nacional**



Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>184.530.984</b>	<b>180.826.634</b>	<b>249.933.663</b>	<b>249.933.663</b>	<b>261.978.659</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	131.204.500	128.836.303	134.151.221	134.151.221	137.207.550
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0999 Reserva de Contingência			64.819.442	64.819.442	56.274.109
4001 Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal	53.325.484	51.990.331	50.950.000	50.950.000	
4101 Comunicação Pública e Governamental					68.484.000
<b>Função</b>					
04 Administração	74.186.662	71.159.416	76.093.374	76.093.374	86.473.568
09 Previdência Social	110.343.322	109.667.218	109.007.847	109.007.847	119.217.982
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
99 Reserva de Contingência			64.819.442	64.819.442	56.274.109
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	15.029.862	14.670.232	19.343.410	19.343.410	13.368.840
272 Previdência do Regime Estatutário	110.343.322	109.667.218	109.007.847	109.007.847	119.217.982
301 Atenção Básica	3.676.316	2.471.663			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			3.417.194	3.417.194	3.095.490
662 Produção Industrial	53.325.484	51.990.331	50.950.000	50.950.000	68.484.000
846 Outros Encargos Especiais	2.156.000	2.027.190	2.395.770	2.395.770	1.538.238
999 Reserva de Contingência			64.819.442	64.819.442	56.274.109
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	127.479.184	126.321.606	130.697.027	130.697.027	134.085.060
3 Outras Despesas Correntes	48.129.209	46.761.676	52.647.194	52.647.194	51.536.490
4 Investimentos	8.922.591	7.743.352	1.770.000	1.770.000	20.083.000
9 Reserva de Contingência			64.819.442	64.819.442	56.274.109
<b>Fonte</b>					
1000	131.254.638				134.350.128
1050					124.798.109
1056	2.830.422				2.830.422
<b>Total</b>	<b>134.085.060</b>	<b>51.536.490</b>	<b>20.083.000</b>	<b>56.274.109</b>	<b>261.978.659</b>

Órgão: 2000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>137.207.550</b>
	Atividades								<b>16.464.330</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>1.508.347</b>
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 855)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.508.347
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>04 122</b>							<b>13.328.840</b>
0032 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 856)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.328.840
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>1.587.143</b>
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 857)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.587.143
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>40.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 858) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1050	32.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	8.000
	Operações Especiais								<b>120.743.220</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>119.217.982</b>
0032 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 859)		S	1 - PES	1	90	0	1000	119.217.982
			S	1 - PES	1	90	0	1056	116.387.560
									2.830.422
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 846</b>							<b>1.525.238</b>
0032 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 860)		F	1 - PES	0	91	0	1000	1.525.238
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 861)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>56.274.109</b>
	Operações Especiais								<b>56.274.109</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>56.274.109</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 862)		F	9 - RES	0	99	0	1050	56.274.109
<b>4101</b>	<b>Comunicação Pública e Governamental</b>								<b>68.484.000</b>
	Atividades								<b>68.484.000</b>
4101 2804	<b>Publicações Oficiais</b>	<b>04 662</b>							<b>68.484.000</b>
4101 2804 0001	Publicações Oficiais - Nacional (Seq: 863) Produto: Acesso realizado (unidade): 85.000		F	3 - ODC	2	90	0	1050	38.720.800
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	9.680.200
			F	4 - INV	2	90	0	1050	20.083.000
<b>Total</b>									<b>261.978.659</b>



**22000 - Ministério da Agricultura e  
Pecuária**



Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>15.641.062.468</b>	<b>14.964.489.239</b>	<b>13.335.105.327</b>	<b>9.900.268.085</b>	<b>10.501.528.076</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.600.099.386	9.505.970.887	9.456.297.640	7.046.993.378	7.702.786.610
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	298.079.867	279.225.793	158.769.522	18.311.643	23.495.494
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	8.019.412	6.969.839	7.812.416	7.175.941	7.140.329
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	107.518	36.271	40.000	40.000	
0999 Reserva de Contingência	492.605.460		1.216.195.084	221.452.967	175.893.418
1031 Agropecuária Sustentável	4.647.681.571	4.587.693.403	2.091.574.078	2.056.973.838	
1040 Governança Fundiária	141.526.991	135.519.914	18.156.656		
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	19.655.933	19.615.406	18.151.000		
1144 Agropecuária Sustentável					2.003.310.000
2202 Defesa Agropecuária	186.270.319	182.695.225	211.724.114	208.486.472	
2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária	246.906.011	246.653.805	156.352.316	340.823.845	
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	110.000	108.696	10.001	10.001	
2302 Defesa Agropecuária					235.762.225
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária					353.140.000
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional			22.500		
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	2.814.232.006	2.812.996.085	2.816.456.890	2.127.063.692	2.283.208.330
18 Gestão Ambiental	59.176.878	54.936.068	53.466.648		
20 Agricultura	10.609.165.587	10.466.846.510	7.885.333.778	7.526.223.842	8.011.790.505
21 Organização Agrária	1.359.675.740	1.343.478.673	1.197.030.989		
28 Encargos Especiais	306.206.797	286.231.903		25.527.584	30.635.823
99 Reserva de Contingência	492.605.460		1.216.195.084	221.452.967	175.893.418
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	6.027.164.533	5.977.138.222	5.920.153.965	4.432.553.720	4.905.250.802
125 Normatização e Fiscalização	163.115.545	159.617.410	175.885.782	172.767.178	178.196.764
127 Ordenamento Territorial	30.497.210	29.898.218	1.900.000		
131 Comunicação Social	10.069		1.295.911	1.252.931	1.550.000
211 Relações Diplomáticas	380.200	356.201	355.000	355.000	7.326.785
244 Assistência Comunitária	468.040.642	468.040.642	468.040.642		
272 Previdência do Regime Estatutário	2.814.232.006	2.812.996.085	2.816.456.890	2.127.063.692	2.283.208.330
301 Atenção Básica	451.978.266	426.622.035			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			428.216.847	279.045.827	302.280.536
363 Ensino Profissional	13.431.140	13.005.972	4.000.000		
366 Educação de Jovens e Adultos			22.500		
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	600.000	551.074	600.000		
541 Preservação e Conservação Ambiental	28.605.695	28.561.388	12.294.881	2.315.893	1.000.000
545 Meteorologia	24.740.765	24.740.765	19.620.765	18.981.588	22.500.000
571 Desenvolvimento Científico	4.150.000	4.050.000	4.150.000	4.015.158	4.150.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	212.475.582	212.351.042	138.290.282	311.957.424	348.990.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	37.040.575	36.972.385	19.852.034	24.851.263	13.400.000
605 Abastecimento	242.927.770	188.343.823	403.260.000		832.000.000
606 Extensão Rural	29.910.848	29.910.846	10.022.874	200.000	150.000
608 Promoção da Produção Agropecuária	3.836.367.108	3.832.071.149	1.161.964.044	2.008.909.471	1.105.460.000
609 Defesa Agropecuária	23.474.574	23.415.505	36.183.331	35.364.294	57.245.461
631 Reforma Agrária	100.934.850	95.999.960	12.056.656		
691 Promoção Comercial	25.458.321	24.400.070	27.491.874	26.576.887	28.800.000
846 Outros Encargos Especiais	612.921.309	575.446.448	456.795.965	232.604.792	234.125.980
999 Reserva de Contingência	492.605.460		1.216.195.084	221.452.967	175.893.418
<b>Unidade</b>					
22101 Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	8.705.062.684	8.357.643.991	5.959.721.699	6.254.473.074	6.362.821.781
22106 Serviço Florestal Brasileiro - SFB	59.361.403	55.008.609	65.135.812		
22201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1.848.350.907	1.700.191.527	2.331.603.378		
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	3.611.327.143	3.566.269.239	3.455.401.754	3.639.755.433	4.063.204.755
22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1.408.463.589	1.277.073.544	1.517.203.106		
22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	8.496.742	8.302.329	6.039.578	6.039.578	75.501.540
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	8.803.923.099	8.727.873.101	8.730.379.646	6.641.278.367	7.216.959.868
3 Outras Despesas Correntes	3.555.052.622	3.453.666.709	3.305.060.691	1.924.552.395	2.850.832.272
4 Investimentos	2.711.688.616	2.705.316.963	82.830.302	1.112.984.356	257.842.518
5 Inversões Financeiras	77.792.671	77.632.466	639.604		
9 Reserva de Contingência	492.605.460		1.216.195.084	221.452.967	175.893.418
<b>Fonte</b>					
1000	6.840.145.675	2.679.639.453	244.350.810		9.764.135.938

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1026							140.391.878	140.391.878
1050			100.375.899	5.100.000			35.377.439	140.853.338
1051				5.449.995				5.449.995
1052			56.369.683	2.107.519			124.101	58.601.303
1056	376.814.193							376.814.193
1059			2.777.409					2.777.409
1075			118.016					118.016
1081			2.375.960	834.194				3.210.154
1116			8.642.616					8.642.616
1448			533.236					533.236
<b>Total</b>	<b>7.216.959.868</b>		<b>2.850.832.272</b>	<b>257.842.518</b>			<b>175.893.418</b>	<b>10.501.528.076</b>

**22101 - Ministério da Agricultura e  
Pecuária - Administração Direta**



Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R\$ 1,00

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>8.705.062.684</b>	<b>8.357.643.991</b>	<b>5.959.721.699</b>	<b>6.254.473.074</b>	<b>6.362.821.781</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.809.394.288	3.775.057.398	3.790.901.497	3.766.690.474	4.016.790.538
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.806.788	5.842.460	6.753.900	6.753.900	6.417.140
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	107.518	36.271	40.000	40.000	
0999 Reserva de Contingência	303.156.063		265.876.469	220.036.371	140.391.878
1031 Agropecuária Sustentável	4.395.517.128	4.390.303.360	1.682.946.097	2.052.355.856	
1040 Governança Fundiária	3.600.580	3.600.580	1.347.121		
1144 Agropecuária Sustentável					1.963.360.000
2202 Defesa Agropecuária	186.270.319	182.695.225	211.724.114	208.486.472	
2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária	100.000		100.000	100.000	
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	110.000	108.696	10.001	10.001	
2302 Defesa Agropecuária					235.762.225
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária					100.000
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional			22.500		
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	2.120.968.069	2.120.000.688	2.127.063.692	2.127.063.692	2.283.208.330
20 Agricultura	5.802.383.024	5.760.123.350	3.090.599.875	3.900.579.111	3.932.804.433
21 Organização Agrária	471.641.222	471.641.222	469.387.763		
28 Encargos Especiais	6.914.306	5.878.731	6.793.900	6.793.900	6.417.140
99 Reserva de Contingência	303.156.063		265.876.469	220.036.371	140.391.878
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	1.378.191.921	1.373.849.443	1.370.769.087	1.346.601.044	1.429.706.541
125 Normatização e Fiscalização	162.415.545	158.923.519	175.185.783	172.767.178	178.196.764
131 Comunicação Social			1.290.911	1.247.931	1.500.000
211 Relações Diplomáticas	380.200	356.201	355.000	355.000	5.126.785
244 Assistência Comunitária	468.040.642	468.040.642	468.040.642		
272 Previdência do Regime Estatutário	2.120.968.069	2.120.000.688	2.127.063.692	2.127.063.692	2.283.208.330
301 Atenção Básica	91.207.737	79.585.891			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			84.700.599	84.700.599	94.078.725
363 Ensino Profissional	3.936.209	3.935.309	400.000		
366 Educação de Jovens e Adultos			22.500		
541 Preservação e Conservação Ambiental	15.709.908	15.665.604	83.881	2.315.893	1.000.000
545 Meteorologia	24.740.765	24.740.765	19.620.765	18.981.588	22.500.000
571 Desenvolvimento Científico	100.000		100.000	100.000	100.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					13.400.000
605 Abastecimento					832.000.000
606 Extensão Rural	29.860.848	29.860.846	9.972.874	200.000	150.000
608 Promoção da Produção Agropecuária	3.827.880.435	3.823.768.820	1.157.346.062	2.004.291.489	1.065.510.000
609 Defesa Agropecuária	23.474.574	23.415.505	36.183.331	35.364.294	57.245.461
631 Reforma Agrária	3.600.580	3.600.580	1.347.121		
691 Promoção Comercial	25.458.321	24.400.070	27.491.874	26.576.887	28.800.000
846 Outros Encargos Especiais	225.940.867	207.500.108	213.871.108	213.871.108	209.907.297
999 Reserva de Contingência	303.156.063		265.876.469	220.036.371	140.391.878
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.543.347.833	3.521.561.861	3.543.146.198	3.543.146.198	3.726.566.485
3 Outras Despesas Correntes	2.251.256.348	2.234.097.244	2.093.799.213	1.548.378.956	2.453.020.899
4 Investimentos	2.607.202.440	2.601.884.888	56.899.819	942.911.549	42.842.519
5 Inversões Financeiras	100.000	99.999			
9 Reserva de Contingência	303.156.063		265.876.469	220.036.371	140.391.878
<b>Fonte</b>					
1000	3.349.752.292	2.384.579.939	38.635.000		5.772.967.231
1026				140.391.878	140.391.878
1050			100.000		100.000
1051			2.000.000		2.000.000
1052		56.369.683	2.107.519		58.477.202
1056	376.814.193				376.814.193
1059		2.777.409			2.777.409
1075		118.016			118.016
1116		8.642.616			8.642.616
1448		533.236			533.236
<b>Total</b>	<b>3.726.566.485</b>	<b>2.453.020.899</b>	<b>42.842.519</b>	<b>140.391.878</b>	<b>6.362.821.781</b>

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R\$ 1,00

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>4.016.790.538</b>
	Atividades								<b>1.525.285.266</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	20 122							<b>187.851.543</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 864)								187.851.543
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	35.120.307
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	139.981.236
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	252.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	63.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	12.435.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	20 331							<b>20.715.107</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 865)								20.715.107
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	20.715.107
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	20 122							<b>1.214.043.703</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 866)								1.214.043.703
			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.214.043.703
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	20 331							<b>73.363.618</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 867)								63.550.398
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	63.550.398
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 868)								9.813.220
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	9.813.220
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	20 122							<b>2.000.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 869) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 60								2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.600.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	400.000
0032 21EP	<b>Retribuição no Exterior</b>	20 122							<b>25.811.295</b>
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 870)								25.811.295
			F	1 - PES	1	90	0	1000	25.811.295
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	20 131							<b>1.500.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 871)								1.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.200.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	300.000
	Projetos								<b>4.806.785</b>
0032 162G	<b>Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil</b>	20 211							<b>4.806.785</b>
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 872) Produto: Evento realizado (unidade): 1								4.806.785
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.845.428
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	961.357
	Operações Especiais								<b>2.486.698.487</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>2.283.208.330</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 873)								2.283.208.330
			S	1 - PES	1	90	0	1000	1.906.394.137
			S	1 - PES	1	90	0	1056	376.814.193
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	20 846							<b>203.490.157</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 874)								203.490.157
			F	1 - PES	0	91	0	1000	203.490.157
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>6.417.140</b>
	Operações Especiais								<b>6.417.140</b>
0909 00OM	<b>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)</b>	28 846							<b>6.367.119</b>
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 875)								6.367.119
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	6.367.119
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 876)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>37.021</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 877)								37.021
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	37.021
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>140.391.878</b>
	Operações Especiais								<b>140.391.878</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>140.391.878</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 878)								140.391.878
			F	9 - RES	0	99	0	1026	140.391.878



Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R\$ 1,00

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>1144</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>1.963.360.000</b>
	Atividades								<b>69.760.000</b>
1144 20M4	<b>Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais</b>	<b>20 541</b>							<b>100.000</b>
1144 20M4 0001	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais - Nacional (Seq: 879) Produto: Iniciativa implementada (unidade): 100		F	3 - ODC	2	90	0	1000	100.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	80.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	20.000
1144 20ZT	<b>Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional</b>	<b>20 691</b>							<b>28.800.000</b>
1144 20ZT 0001	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional - Nacional (Seq: 880) Produto: Evento/missão realizado(a) (unidade): 282		F	3 - ODC	2	90	0	1000	28.800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	22.640.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.660.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	500.000
1144 20ZU	<b>Redução de Riscos na Atividade Agropecuária</b>	<b>20 608</b>							<b>2.660.000</b>
1144 20ZU 0001	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária - Nacional (Seq: 881) Produto: Produtor beneficiado (unidade): 277.372		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.660.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.128.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	532.000
1144 20ZV	<b>Fomento ao Setor Agropecuário</b>	<b>20 608</b>							<b>1.000.000</b>
1144 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional (Seq: 882) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	200.000
1144 20ZY	<b>Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau</b>	<b>20 573</b>							<b>12.500.000</b>
1144 20ZY 0001	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau - Nacional (Seq: 883) Produto: Produtor atendido (unidade): 211		F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.500.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	8.800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.200.000
			F	4 - INV	2	90	0	1051	1.500.000
1144 214Z	<b>Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos</b>	<b>20 573</b>							<b>900.000</b>
1144 214Z 0001	Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos - Nacional (Seq: 884) Produto: Projeto apoiado (unidade): 9		F	3 - ODC	2	90	0	1000	900.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	720.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	180.000
1144 215A	<b>Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária</b>	<b>20 608</b>							<b>1.300.000</b>
1144 215A 0001	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - Nacional (Seq: 885) Produto: Projeto apoiado (unidade): 16		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.300.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	945.587
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	236.397
			F	3 - ODC	2	90	0	1075	94.413
			F	3 - ODC	2	90	9	1075	23.603
1144 2161	<b>Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas</b>	<b>20 545</b>							<b>20.900.000</b>
1144 2161 0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional (Seq: 886) Produto: Boletim emitido (unidade): 1.156		F	3 - ODC	2	90	0	1000	20.900.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	16.720.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	4.180.000
1144 21B6	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural</b>	<b>20 606</b>							<b>150.000</b>
1144 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional (Seq: 887) Produto: Produtor assistido (unidade): 36		F	3 - ODC	2	90	0	1000	150.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	120.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	30.000
1144 21DU	<b>Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário no Nordeste – AgroNordeste</b>	<b>20 608</b>							<b>500.000</b>
1144 21DU 0001	Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário no Nordeste – AgroNordeste - Nacional (Seq: 888) Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	1448	500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	500.000
1144 8593	<b>Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável</b>	<b>20 541</b>							<b>900.000</b>
1144 8593 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - Nacional (Seq: 889) Produto: Produtor beneficiado (unidade): 2.003		F	3 - ODC	2	90	9	1000	900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	180.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	720.000
1144 8622	<b>Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar</b>	<b>20 608</b>							<b>50.000</b>
1144 8622 0001	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - Nacional (Seq: 890) Produto: Empreendimento apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	50.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	40.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	10.000
	Projetos								<b>1.600.000</b>
1144 147S	<b>Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico</b>	<b>20 545</b>							<b>1.600.000</b>
1144 147S 0001	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico - Nacional (Seq: 891) Produto: Rede implantada (% de execução física): 20		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.600.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	480.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	120.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
	Operações Especiais								<b>1.892.000.000</b>
1144 0299	<b>Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427,</b>	<b>20 605</b>							<b>252.000.000</b>

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R\$ 1,00

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1144 0299 0001	de 1992) Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 892)								252.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	201.600.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	50.400.000
1144 0300	<b>Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)</b>	20	605						<b>580.000.000</b>
1144 0300 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 893)								580.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	464.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	116.000.000
1144 099F	<b>Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)</b>	20	608						<b>1.060.000.000</b>
1144 099F 0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional (Seq: 894) <i>Item de Mensuração: Produtor beneficiado (unidade): 76.000</i>								1.060.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	848.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	212.000.000
<b>2302</b>	<b>Defesa Agropecuária</b>								<b>235.762.225</b>
	<b>Atividades</b>								<b>228.442.225</b>
2302 214W	<b>Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária</b>	20	125						<b>164.146.764</b>
2302 214W 0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - Nacional (Seq: 895) <i>Produto: Atividade realizada (unidade): 2.650</i>								164.146.764
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	76.107.175
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	19.026.794
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	41.095.746
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	10.273.937
			F	3 - ODC	2	90	0	1059	2.221.927
			F	3 - ODC	2	90	9	1059	555.482
			F	3 - ODC	2	90	9	1116	1.728.523
			F	3 - ODC	2	90	0	1116	6.914.093
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	12.454
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	3.114
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.100.000
			F	4 - INV	2	90	0	1052	1.107.519
2302 214X	<b>Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário</b>	20	125						<b>9.050.000</b>
2302 214X 0001	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário - Nacional (Seq: 896) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 2.000</i>								9.050.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	2.400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	600.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	50.000
2302 214Y	<b>Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA</b>	20	609						<b>50.245.461</b>
2302 214Y 0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional (Seq: 897) <i>Produto: Unidade atendida (unidade): 5.948</i>								50.245.461
			F	3 - ODC	2	30	0	1000	15.200.000
			F	3 - ODC	2	30	9	1000	3.800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	13.643.133
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.419.092
			F	3 - ODC	2	90	0	1448	33.236
			F	4 - INV	2	30	0	1000	11.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.150.000
2302 8606	<b>Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico</b>	20	125						<b>5.000.000</b>
2302 8606 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - Nacional (Seq: 898) <i>Produto: Unidade controlada (unidade): 1.000</i>								5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	1.600.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	400.000
	<b>Projetos</b>								<b>7.000.000</b>
2302 162R	<b>Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção</b>	20	609						<b>7.000.000</b>
2302 162R 6500	Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção - Em Brasília - DF (Com abrangência nacional) (Seq: 899) <i>Produto: Infraestrutura construída (m²): 563</i>								7.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.400.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	100.000
			F	4 - INV	2	90	0	1051	500.000
			F	4 - INV	2	90	0	1052	1.000.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>320.000</b>
2302 00PN	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b>	20	211						<b>320.000</b>

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R\$ 1,00

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2302 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 900)								320.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	256.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	64.000
<b>2303</b>	<b>Pesquisa e Inovação Agropecuária</b>								<b>100.000</b>
	Atividades								<b>100.000</b>
2303 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	<b>20 571</b>							<b>100.000</b>
2303 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 901) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>								100.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	80.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	20.000
<b>Total</b>									<b>6.362.821.781</b>



**22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa  
Agropecuária - EMBRAPA**



Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R\$ 1,00

Unidade: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>3.611.327.143</b>	<b>3.566.269.239</b>	<b>3.455.401.754</b>	<b>3.639.755.433</b>	<b>4.063.204.755</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.347.445.560	3.312.082.814	3.280.415.754	3.280.297.904	3.685.946.072
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	16.473.636	6.930.684	18.311.643	18.311.643	23.495.494
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	601.936	601.936	422.041	422.041	723.189
2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária	246.806.011	246.653.805	156.252.316	340.723.845	
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária					353.040.000
<b>Função</b>					
20 Agricultura	3.594.251.571	3.558.736.619	3.436.668.070	3.621.021.749	4.038.986.072
28 Encargos Especiais	17.075.572	7.532.620	18.733.684	18.733.684	24.218.683
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	3.140.111.129	3.104.866.108	3.086.070.526	3.085.952.676	3.475.544.261
211 Relações Diplomáticas					2.200.000
301 Atenção Básica	207.334.431	207.216.706			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			194.345.228	194.345.228	208.201.811
571 Desenvolvimento Científico	4.050.000	4.050.000	4.050.000	3.915.158	4.050.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	212.475.582	212.351.042	138.290.282	311.957.424	348.990.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	30.280.429	30.252.763	13.912.034	24.851.263	
846 Outros Encargos Especiais	17.075.572	7.532.620	18.733.684	18.733.684	24.218.683
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.148.564.764	3.106.735.820	3.098.132.169	3.098.132.169	3.490.393.383
3 Outras Despesas Correntes	430.887.527	427.687.570	352.269.576	371.759.628	362.811.373
4 Investimentos	31.874.852	31.845.849	5.000.009	169.863.636	209.999.999
<b>Fonte</b>					
1000	3.490.393.383				3.991.168.707
1050		295.059.514	205.715.810		65.375.899
1051		65.375.899			3.449.995
1081			3.449.995		3.210.154
<b>Total</b>	<b>3.490.393.383</b>	<b>362.811.373</b>	<b>209.999.999</b>		<b>4.063.204.755</b>

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R\$ 1,00

Unidade: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>3.685.946.072</b>
	Atividades								<b>3.683.746.072</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	20 122							<b>6.100.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 902)								6.100.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.112.063
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.448.247
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	539.690
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	20 331							<b>85.687.512</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 903)								85.687.512
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	85.687.512
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	20 122							<b>3.469.184.261</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 904)								3.469.184.261
			F	1 - PES	1	90	0	1000	3.469.184.261
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	20 331							<b>122.514.299</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 905)								122.514.299
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	122.514.299
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	20 122							<b>260.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 906) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3</i>								260.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	208.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	52.000
	Projetos								<b>2.200.000</b>
0032 162G	<b>Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil</b>	20 211							<b>2.200.000</b>
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 907) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 1</i>								2.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.760.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	440.000
0901	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>23.495.494</b>
	Operações Especiais								<b>23.495.494</b>
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	28 846							<b>18.626.518</b>
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 908)								18.626.518
			F	1 - PES	1	90	0	1000	16.840.146
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.786.372
0901 0625	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</b>	28 846							<b>4.868.976</b>
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 909)								4.868.976
			F	1 - PES	1	90	0	1000	4.368.976
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	500.000
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>723.189</b>
	Operações Especiais								<b>723.189</b>
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>723.189</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 910)								723.189
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	723.189
2303	<b>Pesquisa e Inovação Agropecuária</b>								<b>353.040.000</b>
	Atividades								<b>353.040.000</b>
2303 20Y6	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária</b>	20 572							<b>142.256.482</b>
2303 20Y6 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional (Seq: 911) <i>Produto: Pesquisa desenvolvida (unidade): 245</i>								142.256.482
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	13.530.942
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	54.123.759
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	64.753.702
			F	3 - ODC	2	90	0	1081	2.375.960
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	77.921
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	311.692
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	82.507
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.304.804
			F	4 - INV	2	90	0	1051	1.861.001
			F	4 - INV	2	90	0	1081	834.194
2303 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	20 571							<b>4.050.000</b>
2303 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 912) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>								4.050.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	3.240.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	810.000
2303 215C	<b>Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa</b>	20 572							<b>206.733.518</b>
2303 215C 0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional (Seq: 913) <i>Produto: Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 21</i>								206.733.518
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.986.815
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	746.703
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.411.006



Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R\$ 1,00

Unidade: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	3	90	0	1000	200.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1051	1.588.994
<b>Total</b>									<b>4.063.204.755</b>



# **22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira**



Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R\$ 1,00

Unidade: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>8.496.742</b>	<b>8.302.329</b>	<b>6.039.578</b>	<b>6.039.578</b>	<b>75.501.540</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	10.069		5.000	5.000	50.000
0999 Reserva de Contingência			1.416.596	1.416.596	35.501.540
1031 Agropecuária Sustentável	8.486.673	8.302.329	4.617.982	4.617.982	
1144 Agropecuária Sustentável					39.950.000
<b>Função</b>					
20 Agricultura	8.496.742	8.302.329	4.622.982	4.622.982	40.000.000
99 Reserva de Contingência			1.416.596	1.416.596	35.501.540
<b>Subfunção</b>					
131 Comunicação Social	10.069		5.000	5.000	50.000
608 Promoção da Produção Agropecuária	8.486.673	8.302.329	4.617.982	4.617.982	39.950.000
999 Reserva de Contingência			1.416.596	1.416.596	35.501.540
<b>Grupo de Despesa</b>					
3 Outras Despesas Correntes	8.495.742	8.301.329	4.413.811	4.413.811	35.000.000
4 Investimentos	1.000	1.000	209.171	209.171	5.000.000
9 Reserva de Contingência			1.416.596	1.416.596	35.501.540
<b>Fonte</b>					
1-PES					
2-JUR					
3-ODC					
4-INV					
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
<b>Total</b>					
1050		35.000.000	5.000.000		75.377.439
1052					124.101
<b>Total</b>		35.000.000	5.000.000		75.501.540

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R\$ 1,00

Unidade: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>50.000</b>
	Atividades								<b>50.000</b>
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>20 131</b>							<b>50.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 914)								50.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	40.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	10.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>35.501.540</b>
	Operações Especiais								<b>35.501.540</b>
0999 0200	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>35.501.540</b>
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 915)								35.501.540
			F	9 - RES	0	99	0	1050	35.377.439
			F	9 - RES	0	99	0	1052	124.101
<b>1144</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>39.950.000</b>
	Atividades								<b>39.950.000</b>
1144 20Y8	<b>Desenvolvimento da Cafeicultura</b>	<b>20 608</b>							<b>39.950.000</b>
1144 20Y8 0001	Desenvolvimento da Cafeicultura - Nacional (Seq: 916) Produto: Produtor beneficiado (unidade): 3.002								39.950.000
			F	3 - ODC	2	30	0	1050	5.064.000
			F	3 - ODC	2	30	9	1050	1.266.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	4.080.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1050	1.020.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	18.816.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	4.704.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	5.000.000
<b>Total</b>									<b>75.501.540</b>

**24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia  
e Inovação**





**Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**

**R\$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLA 2024
<b>Total</b>	<b>8.348.301.985</b>	<b>8.142.789.202</b>	<b>12.482.543.817</b>	<b>13.321.162.236</b>	<b>12.420.877.689</b>

**Programa**

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.526.824.887	3.486.661.428	3.361.572.405	3.347.770.402	3.621.355.805
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	47.807.960	47.578.662	2.500.000	2.500.000	2.500.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	77.170.771	77.022.348	72.032.155	72.032.155	149.792.854
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	23.205.429	23.143.877	14.246.583	23.133.049	14.600.014
0999 Reserva de Contingência	153.299.269		4.347.207.606	4.347.207.606	121.862.109
1058 Mudança do Clima	17.121.926	16.877.826	17.174.000	17.612.560	
1158 Enfrentamento da Emergência Climática					17.051.000
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento	2.803.517.472	2.797.556.785	2.737.361.971	3.337.483.597	
2206 Política Nuclear	291.741.678	288.892.234	313.088.959	322.194.859	
2207 Programa Espacial Brasileiro	78.309.862	76.941.591	119.515.641	151.214.625	
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	1.305.873.896	1.304.696.697	1.473.804.497	1.676.738.484	
2218 Gestão de Riscos e de Desastres	18.500.000	18.499.997	18.500.000	17.900.704	
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social					210.687.281
2306 Política Nuclear					413.140.425
2307 Programa Espacial Brasileiro					153.832.826
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI					6.088.334.583
2318 Gestão de Riscos e de Desastres					19.165.187
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização					1.603.567.605
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	1.257.185	1.257.185	1.900.000	1.846.729	
6014 Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas	3.671.650	3.660.572	3.640.000	3.527.466	
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica					1.000.000
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios					3.988.000

**Função**

09 Previdência Social	1.776.665.556	1.769.110.784	1.774.182.644	1.774.182.644	1.903.940.935
19 Ciência e Tecnologia	6.346.103.001	6.301.883.530	6.344.234.857	7.173.966.810	10.377.777.949
28 Encargos Especiais	72.234.159	71.794.888	16.918.710	25.805.176	17.296.696
99 Reserva de Contingência	153.299.269		4.347.207.606	4.347.207.606	121.862.109

**Subfunção**

121 Planejamento e Orçamento	4.758.662	3.378.559	4.100.000	3.966.823	12.171.231
122 Administração Geral	1.474.877.313	1.458.442.758	1.325.247.757	1.311.712.108	1.427.813.518
125 Normatização e Fiscalização	8.024.885	7.605.869	581.150	581.150	23.314.937
126 Tecnologia da Informação					3.000.000
128 Formação de Recursos Humanos	4.878.480	4.356.919	5.189.872	5.017.079	7.600.000
131 Comunicação Social			4.000.000	3.866.823	4.492.229
211 Relações Diplomáticas	542.000	542.000	135.500	135.500	7.935.000
212 Cooperação Internacional	5.745.000	5.618.853	5.817.011	12.650.806	6.791.996
272 Previdência do Regime Estatutário	1.776.665.556	1.769.110.784	1.774.182.644	1.774.182.644	1.903.940.935
301 Atenção Básica	70.665.952	63.305.904			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			59.310.064	59.310.064	75.661.354
541 Preservação e Conservação Ambiental	1.578.608	1.302.186	1.018.100	984.203	1.618.100
542 Controle Ambiental	3.671.650	3.660.572	3.640.000	3.527.466	3.988.000
571 Desenvolvimento Científico	2.568.667.699	2.562.613.266	2.227.765.936	2.772.904.038	4.106.766.054
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.797.137.686	1.793.714.788	2.274.602.149	2.374.255.755	4.318.411.390
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	43.296.874	42.965.300	26.957.199	224.422.900	34.955.405
662 Produção Industrial	162.400.788	161.953.133	211.138.179	205.900.155	141.625.966
846 Outros Encargos Especiais	272.091.563	264.218.310	211.650.650	220.537.116	218.929.465
999 Reserva de Contingência	153.299.269		4.347.207.606	4.347.207.606	121.862.109

**Unidade**

24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	2.949.599.606	2.774.267.577	2.906.882.199	3.153.087.336	3.017.750.239
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.324.182.533	1.316.787.089	1.357.553.528	1.911.131.387	2.067.532.983
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	1.133.327.314	1.116.033.967	954.692.455	963.552.333	1.157.347.364
24205 Agência Espacial Brasileira	116.095.957	112.408.451	139.792.400	170.652.052	152.205.309
24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	47.596.575	46.478.057	53.329.599	52.445.492	46.233.179
24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.777.500.000	2.776.814.061	7.070.293.636	7.070.293.636	5.979.808.615

(\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*\*) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

**Grupo de Despesa**

1 Pessoal e Encargos Sociais	3.033.601.275	3.007.008.927	2.873.215.200	2.873.215.200	3.065.365.100
3 Outras Despesas Correntes	4.455.880.772	4.433.460.985	4.502.116.690	5.324.409.364	7.214.704.112

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Grupo de Despesa</b>								
4 Investimentos	697.883.486	694.682.108	731.465.625	747.791.370	1.968.946.368			
5 Inversões Financeiras	7.637.183	7.637.182	28.538.696	28.538.696	50.000.000			
9 Reserva de Contingência	153.299.269		4.347.207.606	4.347.207.606	121.862.109			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	1.162.047.113		2.861.640.196	192.911.705				4.216.599.014
1050			1.811.360.800	217.329.164				2.028.689.964
1052			278.666.610					278.666.610
1056	374.260.876							374.260.876
1058			18.193.905	661.519				18.855.424
1065			47.062.704					47.062.704
1081			10.000.000					10.000.000
1097			10.400.000	5.600.000				16.000.000
1098			32.500.000	17.500.000				50.000.000
1099			10.400.000	5.600.000				16.000.000
1100			29.900.000	16.100.000				46.000.000
1101			917.000.000	63.000.000				980.000.000
1102			190.475.281		50.000.000			240.475.281
1103			8.125.000	4.375.000				12.500.000
1104			160.178.294	297.473.975				457.652.269
1105			9.750.000	5.250.000				15.000.000
1107			235.300.000	126.700.000				362.000.000
1108			32.500.000	17.500.000				50.000.000
1109			3.250.000	1.750.000				5.000.000
1110			9.100.000	4.900.000				14.000.000
1112			5.200.000	2.800.000				8.000.000
1113			339.397				121.862.109	122.201.506
1118			486.721.368	903.911.112				1.390.632.480
1123	1.529.057.111							1.529.057.111
9118			46.640.557	85.583.893				132.224.450
<b>Total</b>	<b>3.065.365.100</b>		<b>7.214.704.112</b>	<b>1.968.946.368</b>	<b>50.000.000</b>		<b>121.862.109</b>	<b>12.420.877.689</b>

**24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia  
e Inovação - Administração Direta**



Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>2.949.599.606</b>	<b>2.774.267.577</b>	<b>2.906.882.199</b>	<b>3.153.087.336</b>	<b>3.017.750.239</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.346.462.832	2.328.387.492	2.351.575.314	2.340.699.667	2.363.996.713
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.001.000	1.000.000	13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	23.180.509	23.135.877	14.167.783	23.054.249	14.485.014
0999 Reserva de Contingência	151.061.597		164.780.386	164.780.386	121.862.109
1058 Mudança do Clima	17.121.926	16.877.826	17.174.000	17.612.560	
1158 Enfrentamento da Emergência Climática					17.051.000
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento	313.400.530	308.414.408	294.153.367	337.657.541	
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	73.942.377	73.034.220	40.978.349	245.995.034	
2218 Gestão de Riscos e de Desastres	18.500.000	18.499.997	18.500.000	17.900.704	
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social					58.587.281
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI					396.423.386
2318 Gestão de Riscos e de Desastres					19.165.187
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização					21.178.549
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	1.257.185	1.257.185	1.900.000	1.846.729	
6014 Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas	3.671.650	3.660.572	3.640.000	3.527.466	
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica					1.000.000
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios					3.988.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	1.278.069.440	1.277.775.050	1.287.410.865	1.287.410.865	1.358.909.071
19 Ciência e Tecnologia	1.496.287.060	1.472.356.650	1.440.510.165	1.677.828.836	1.522.481.045
28 Encargos Especiais	24.181.509	24.135.877	14.180.783	23.067.249	14.498.014
99 Reserva de Contingência	151.061.597		164.780.386	164.780.386	121.862.109
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	4.758.662	3.378.559	4.000.000	3.866.823	12.071.231
122 Administração Geral	911.602.386	901.297.569	905.505.759	894.896.466	836.711.925
125 Normatização e Fiscalização	524.885	524.253	581.150	581.150	481.650
131 Comunicação Social			4.000.000	3.866.823	4.492.229
211 Relações Diplomáticas	542.000	542.000	135.500	135.500	7.935.000
212 Cooperação Internacional	500.000	500.000	2.992.011	2.892.394	2.216.996
272 Previdência do Regime Estatutário	1.278.069.440	1.277.775.050	1.287.410.865	1.287.410.865	1.358.909.071
301 Atenção Básica	39.400.923	35.790.828			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			38.632.815	38.632.815	42.554.204
542 Controle Ambiental	3.671.650	3.660.572	3.640.000	3.527.466	3.988.000
571 Desenvolvimento Científico	334.122.183	328.937.804	319.299.856	314.687.330	423.084.129
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	53.236.076	52.588.422	25.600.000	81.086.706	42.475.992
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	35.296.874	34.991.157	24.097.199	221.629.488	32.955.405
846 Outros Encargos Especiais	136.812.930	134.281.364	126.206.658	135.093.124	128.012.298
999 Reserva de Contingência	151.061.597		164.780.386	164.780.386	121.862.109
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.974.216.116	1.965.325.423	1.982.659.368	1.982.659.368	1.986.087.492
3 Outras Despesas Correntes	748.799.326	735.472.730	704.090.549	932.541.621	855.063.553
4 Investimentos	75.522.567	73.469.423	55.351.896	73.105.961	54.737.085
9 Reserva de Contingência	151.061.597		164.780.386	164.780.386	121.862.109
<b>Fonte</b>					
1000	627.178.421		853.104.133	54.737.085	1.535.019.639
1050			1.620.023		1.620.023
1056	211.566.415				211.566.415
1113			339.397		122.201.506
1123	1.147.342.656			121.862.109	1.147.342.656
<b>Total</b>	<b>1.986.087.492</b>	<b>855.063.553</b>	<b>54.737.085</b>	<b>121.862.109</b>	<b>3.017.750.239</b>

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>2.363.996.713</b>
	Atividades								<b>883.758.358</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	19 122							<b>321.368.969</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 917)								321.368.969
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	242.260.827
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	60.565.208
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	855.579
			F	4 - INV	2	90	0	1000	17.687.355
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	19 331							<b>12.386.898</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 918)								12.386.898
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	12.386.898
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	19 122							<b>513.651.137</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 919)								513.651.137
			F	1 - PES	1	90	0	1000	513.651.137
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	19 331							<b>30.167.306</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 920)								30.167.306
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	30.167.306
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	19 122							<b>1.691.819</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 921) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 25								1.691.819
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	338.364
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.353.455
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	19 131							<b>4.492.229</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 922)								4.492.229
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.593.783
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	898.446
	Projetos								<b>7.815.000</b>
0032 162G	<b>Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil</b>	19 211							<b>7.815.000</b>
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 923) Produto: Evento realizado (unidade): 4								7.815.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.252.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.563.000
	Operações Especiais								<b>1.472.423.355</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>1.358.909.071</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 924)								1.358.909.071
			S	1 - PES	1	90	0	1056	211.566.415
			S	1 - PES	1	90	0	1123	1.147.342.656
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	19 846							<b>113.514.284</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 925)								113.514.284
			F	1 - PES	0	91	0	1000	113.514.284
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 926)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>14.485.014</b>
	Operações Especiais								<b>14.485.014</b>
0910 008A	<b>Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC</b>	28 846							<b>4.600.000</b>
0910 008A 0001	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Nacional (Seq: 927)								4.600.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	3.680.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	920.000
0910 00F7	<b>Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI</b>	28 846							<b>350.000</b>
0910 00F7 0001	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - Nacional (Seq: 928)								350.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	280.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	70.000
0910 00F8	<b>Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC</b>	28 846							<b>4.300.000</b>
0910 00F8 0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional (Seq: 929)								4.300.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	3.440.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	860.000
0910 00NQ	<b>Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX</b>	28 846							<b>4.061.049</b>
0910 00NQ 0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional (Seq: 930)								4.061.049

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	3.248.839
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	812.210
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>11.351</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 931)								11.351
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	9.081
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	2.270
0910 00UJ	<b>Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT</b>	28 846							<b>300.000</b>
0910 00UJ 0001	Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - Nacional (Seq: 932)								300.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	240.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	60.000
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>862.614</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 933)								862.614
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	690.092
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	172.522
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>121.862.109</b>
	Operações Especiais								<b>121.862.109</b>
0999 0200	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>121.862.109</b>
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 934)								121.862.109
			F	9 - RES	0	99	0	1113	121.862.109
1158	<b>Enfrentamento da Emergência Climática</b>								<b>17.051.000</b>
	Atividades								<b>17.051.000</b>
1158 20VA	<b>Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima</b>	19 571							<b>2.070.000</b>
1158 20VA 0001	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional (Seq: 935) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3								2.070.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.500.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	375.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	195.000
1158 216W	<b>Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre</b>	19 571							<b>14.981.000</b>
1158 216W 0001	Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre - Nacional (Seq: 936) Produto: Atividade apoiada (unidade): 5								14.981.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.473.200
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.892.800
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.615.000
2304	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social</b>								<b>58.587.281</b>
	Atividades								<b>58.587.281</b>
2304 20UP	<b>Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva</b>	19 572							<b>16.516.050</b>
2304 20UP 0001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Nacional (Seq: 937) Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 30								16.516.050
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.200.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	516.050
2304 4210	<b>Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações</b>	19 121							<b>12.071.231</b>
2304 4210 0001	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações - Nacional (Seq: 938) Produto: Ação apoiada (unidade): 1								12.071.231
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.656.985
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.414.246
2304 6702	<b>Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica</b>	19 573							<b>30.000.000</b>
2304 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional (Seq: 939) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								30.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	23.404.800
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	5.851.200
			F	4 - INV	2	90	0	1000	744.000
2308	<b>Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI</b>								<b>396.423.386</b>
	Atividades								<b>386.497.187</b>
2308 200D	<b>Participação Brasileira em Telescópios Internacionais</b>	19 571							<b>12.500.797</b>
2308 200D 0001	Participação Brasileira em Telescópios Internacionais - Nacional (Seq: 940) Produto: Infraestrutura de P&D disponibilizada (horas/ano): 170								12.500.797
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.000.637
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.500.160
2308 20UI	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE</b>	19 571							<b>4.413.000</b>
2308 20UI 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - Nacional (Seq: 941) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 4								4.413.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.754.400
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	438.600
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.220.000
2308 20UJ	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido -</b>	19 571							<b>1.165.523</b>

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2308 20UJ 0001	<b>INSA</b> Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA - Nacional (Seq: 942) <i>Produto: Pesquisa realizada (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.165.523
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	154.363
			F	4 - INV	2	90	0	1000	617.454
									393.706
2308 20UK	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON</b>	19	571						<b>7.000.000</b>
2308 20UK 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON - Nacional (Seq: 943) <i>Produto: Serviço prestado (unidade): 180</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.600.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	900.000
									2.500.000
2308 20UL	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI</b>	19	572						<b>2.567.000</b>
2308 20UL 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI - Nacional (Seq: 944) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 50</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.567.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.653.600
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	413.400
			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
									400.000
2308 20UM	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF</b>	19	571						<b>188.000</b>
2308 20UM 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF - Nacional (Seq: 945) <i>Produto: Artigo publicado (unidade): 280</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	188.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	150.400
									37.600
2308 20UN	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT</b>	19	572						<b>6.150.000</b>
2308 20UN 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT - Nacional (Seq: 946) <i>Produto: Entrega técnica concluída (unidade): 85</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.150.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.040.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	760.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	350.000
									2.000.000
2308 20UO	<b>Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST</b>	19	573						<b>1.455.405</b>
2308 20UO 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST - Nacional (Seq: 947) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 26</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.455.405
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.164.325
									291.080
2308 20UR	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA</b>	19	571						<b>7.962.142</b>
2308 20UR 0010	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Na Região Norte (Seq: 948) <i>Produto: Pesquisa realizada (unidade): 307</i>		F	3 - ODC	2	90	9	1000	7.962.142
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.469.148
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.876.594
									616.400
2308 20US	<b>Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico</b>	19	571						<b>1.500.000</b>
2308 20US 0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional (Seq: 949) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.500.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	800.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	200.000
									500.000
2308 20V7	<b>Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI</b>	19	571						<b>67.550.854</b>
2308 20V7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional (Seq: 950) <i>Produto: Programa/projeto apoiado (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	67.550.854
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	48.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	12.000.000
									7.550.854
2308 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	19	571						<b>223.740.252</b>
2308 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 951) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 7</i>		F	3 - ODC	2	50	9	1000	223.740.252
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	44.748.050
									178.992.202
2308 215L	<b>Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>	19	571						<b>15.237.122</b>
2308 215L 0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Nacional (Seq: 952) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 13</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	15.237.122
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	9.389.698
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.347.424
									3.500.000
2308 217J	<b>Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI</b>	19	571						<b>1.590.576</b>
2308 217J 0001	Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI - Nacional (Seq: 953) <i>Produto: Ato publicado (unidade): 754</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.590.576
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.272.461
									318.115



Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2308 218D	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA</b>	19 571							<b>573.491</b>
2308 218D 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA - Nacional (Seq: 954) Produto: Pesquisa realizada (unidade): 20								573.491
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	458.793
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	114.698
2308 21F7	<b>Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN</b>	19 571							<b>501.329</b>
2308 21F7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional (Seq: 955) Produto: Pesquisa realizada (unidade): 11								501.329
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	100.266
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	401.063
2308 21F8	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP</b>	19 571							<b>181.140</b>
2308 21F8 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP - Nacional (Seq: 956) Produto: Pesquisa realizada (unidade): 4								181.140
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	112.912
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	28.228
			F	4 - INV	2	90	0	1000	40.000
2308 2495	<b>Controle de Bens Sensíveis</b>	19 125							<b>481.650</b>
2308 2495 0001	Controle de Bens Sensíveis - Nacional (Seq: 957) Produto: Controle realizado (%): 1								481.650
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	385.320
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	96.330
2308 2C67	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE</b>	19 572							<b>1.144.183</b>
2308 2C67 0020	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE - Na Região Nordeste (Seq: 958) Produto: Projeto desenvolvido (unidade): 20								1.144.183
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	758.226
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	189.557
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	26.400
			F	4 - INV	2	90	0	1000	170.000
2308 4125	<b>Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG</b>	19 571							<b>11.500.000</b>
2308 4125 0010	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG - Na Região Norte (Seq: 959) Produto: Artigo científico publicado (unidade): 250								11.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.040.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.760.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.500.000
2308 4126	<b>Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA</b>	19 571							<b>2.500.000</b>
2308 4126 0001	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA - Nacional (Seq: 960) Produto: Artigo publicado (unidade): 160								2.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.303.565
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	325.891
			F	4 - INV	2	90	0	1000	870.544
2308 4128	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM</b>	19 571							<b>2.494.414</b>
2308 4128 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM - Nacional (Seq: 961) Produto: Processo desenvolvido (unidade): 174								2.494.414
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	453.578
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	113.395
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	88.044
			F	3 - ODC	2	90	0	1113	271.518
			F	3 - ODC	2	90	9	1113	67.879
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.500.000
2308 4132	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT</b>	19 573							<b>1.500.000</b>
2308 4132 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - Nacional (Seq: 962) Produto: Informação disseminada (unidade): 3.000								1.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	600.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	150.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	750.000
2308 4139	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC</b>	19 571							<b>10.383.313</b>
2308 4139 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC - Nacional (Seq: 963) Produto: Publicação realizada (unidade): 100								10.383.313
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.076.663
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.306.650
2308 6147	<b>Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	19 212							<b>2.216.996</b>
2308 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 964) Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 1								2.216.996
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.773.597
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	443.399
<b>Projetos</b>									<b>9.806.199</b>
2308 13CL	<b>Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	19 571							<b>930.656</b>

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2308 13CL 0035	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo (Seq: 965) Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 5		F	3 - ODC	2	50	0	1000	744.525
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	186.131
2308 14XT	<b>Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	19							875.190
2308 14XT 0035	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo (Seq: 966) Produto: Instalação ampliada (% de execução): 9		F	3 - ODC	2	50	0	1000	700.152
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	175.038
2308 154K	<b>Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA</b>	19							700.000
2308 154K 0025	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA - No Estado da Paraíba (Seq: 967) Produto: Infraestrutura implantada (% de execução física): 9		F	4 - INV	2	90	0	1000	700.000
2308 15P6	<b>Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais</b>	19							7.300.353
2308 15P6 0013	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais - No Estado do Amazonas (Seq: 968) Produto: Infraestrutura modernizada (% de execução física): 3		F	3 - ODC	2	90	0	1000	879.797
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	219.949
			F	4 - INV	2	90	0	1000	6.200.607
<b>Operações Especiais</b>									<b>120.000</b>
2308 00PN	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b>	19							120.000
2308 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 969)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	96.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	24.000
2318	<b>Gestão de Riscos e de Desastres</b>								19.165.187
<b>Atividades</b>									<b>19.165.187</b>
2318 20GB	<b>Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN</b>	19							19.165.187
2318 20GB 0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional (Seq: 970) Produto: Área de risco monitorada (unidade): 1.038		F	3 - ODC	2	90	0	1000	15.332.149
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.833.038
2324	<b>Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização</b>								21.178.549
<b>Atividades</b>									<b>21.178.549</b>
2324 20UT	<b>Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&amp;I) em Tecnologias Digitais</b>	19							5.079.790
2324 20UT 0001	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - Nacional (Seq: 971) Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 49		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.063.832
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.015.958
2324 20V6	<b>Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas</b>	19							16.098.759
2324 20V6 0001	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - Nacional (Seq: 972) Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 34		F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.759.006
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.189.753
			F	4 - INV	2	90	0	1000	150.000
6113	<b>Oceano, Zona Costeira e Antártica</b>								1.000.000
<b>Atividades</b>									<b>1.000.000</b>
6113 20UV	<b>Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica</b>	19							1.000.000
6113 20UV 0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica - Nacional (Seq: 973) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	0	1000	800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	200.000
6114	<b>Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios</b>								3.988.000
<b>Atividades</b>									<b>3.988.000</b>
6114 20V9	<b>Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)</b>	19							3.988.000
6114 20V9 0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional (Seq: 974) Produto: Boletim divulgado (unidade): 12		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.856.345
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	714.086
			F	4 - INV	2	90	0	1000	417.569
<b>Total</b>									<b>3.017.750.239</b>

**24201 - Conselho Nacional de  
Desenvolvimento Científico e  
Tecnológico**



Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>1.324.182.533</b>	<b>1.316.787.089</b>	<b>1.357.553.528</b>	<b>1.911.131.387</b>	<b>2.067.532.983</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	288.043.758	280.989.706	268.660.507	266.819.505	308.171.392
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.766.890	3.766.890			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento	951.370.885	951.077.008	1.041.880.021	1.598.497.473	
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	81.000.000	80.953.485	47.000.000	45.801.409	
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social					2.100.000
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI					1.686.548.591
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização					70.700.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	137.036.071	131.434.481	131.684.007	131.684.007	142.497.147
19 Ciência e Tecnologia	1.183.378.572	1.181.585.718	1.225.856.521	1.779.434.380	1.925.022.836
28 Encargos Especiais	3.767.890	3.766.890	13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento			100.000	100.000	100.000
122 Administração Geral	132.298.487	131.495.832	118.988.283	117.147.281	147.483.651
126 Tecnologia da Informação					3.000.000
212 Cooperação Internacional	5.000.000	4.921.344	2.000.000	8.933.412	4.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	137.036.071	131.434.481	131.684.007	131.684.007	142.497.147
301 Atenção Básica	4.304.979	3.655.172			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			3.970.508	3.970.508	4.516.310
571 Desenvolvimento Científico	938.370.885	938.181.520	1.037.080.021	1.586.830.649	1.679.548.591
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	81.000.000	80.953.485	47.000.000	45.801.409	70.700.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	8.000.000	7.974.144	2.800.000	2.733.412	2.000.000
846 Outros Encargos Especiais	18.172.111	18.171.111	13.930.709	13.930.709	13.687.284
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	218.537.466	212.213.473	208.583.020	208.583.020	223.468.082
3 Outras Despesas Correntes	1.087.792.882	1.086.721.431	1.138.470.508	1.691.490.654	1.786.377.647
4 Investimentos	17.852.185	17.852.185	10.500.000	11.057.713	57.687.254
<b>Fonte</b>					
1000	80.970.935	1.728.697.570	57.687.254		1.867.355.759
1050		617.373			617.373
1056	25.485.948				25.485.948
1065		47.062.704			47.062.704
1081		10.000.000			10.000.000
1123	117.011.199				117.011.199
<b>Total</b>	<b>223.468.082</b>	<b>1.786.377.647</b>	<b>57.687.254</b>		<b>2.067.532.983</b>

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>308.171.392</b>
	Atividades								<b>151.999.961</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	19 122							<b>80.000.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 975)								80.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	55.756.298
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	13.939.075
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	123.475
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	493.898
			F	4 - INV	2	90	0	1000	9.687.254
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	19 331							<b>1.553.149</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 976)								1.553.149
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.553.149
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	19 122							<b>67.283.651</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 977)								67.283.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	67.283.651
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	19 331							<b>2.963.161</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 978)								2.963.161
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.963.161
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	19 122							<b>200.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 979) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5								200.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	40.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	160.000
	Operações Especiais								<b>156.171.431</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>142.497.147</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 980)								142.497.147
			S	1 - PES	1	90	0	1056	25.485.948
			S	1 - PES	1	90	0	1123	117.011.199
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	19 846							<b>13.674.284</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 981)								13.674.284
			F	1 - PES	0	91	0	1000	13.674.284
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 982)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
2304	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social</b>								<b>2.100.000</b>
	Atividades								<b>2.100.000</b>
2304 4210	<b>Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações</b>	19 121							<b>100.000</b>
2304 4210 0001	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações - Nacional (Seq: 983) Produto: Ação apoiada (unidade): 1								100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	80.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	20.000
2304 6702	<b>Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica</b>	19 573							<b>2.000.000</b>
2304 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional (Seq: 984) Produto: Projeto apoiado (unidade): 60								2.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	640.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	160.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	240.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	960.000
2308	<b>Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI</b>								<b>1.686.548.591</b>
	Atividades								<b>162.171.663</b>
2308 20US	<b>Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico</b>	19 571							<b>155.171.663</b>
2308 20US 0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional (Seq: 985) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.500								155.171.663
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	12.621.792
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	50.487.167
			F	3 - ODC	2	90	9	1065	9.412.541
			F	3 - ODC	2	90	0	1065	37.650.163
			F	4 - INV	2	90	0	1000	45.000.000
2308 4208	<b>Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)</b>	19 126							<b>3.000.000</b>
2308 4208 0001	Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes) - Nacional (Seq: 986) Produto: Sistema aprimorado (unidade): 2								3.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.000.000
2308 6147	<b>Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	19 212							<b>4.000.000</b>

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2308 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 987) <i>Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	2	80	0	1000	4.000.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	2.400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	800.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>1.524.376.928</b>
2308 00LV	<b>Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico</b>	19 571							<b>1.524.376.928</b>
2308 00LV 0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - Nacional (Seq: 988) <i>Item de Mensuração: Beneficiário atendido (unidades/ano): 89.880</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.219.501.542
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	304.875.386
<b>2324</b>	<b>Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização</b>								<b>70.700.000</b>
<b>Atividades</b>									<b>700.000</b>
2324 21AF	<b>Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação</b>	19 572							<b>700.000</b>
2324 21AF 0001	Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação - Nacional (Seq: 989) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 30</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	700.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	560.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1081	140.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>70.000.000</b>
2324 00RL	<b>Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação</b>	19 572							<b>70.000.000</b>
2324 00RL 0001	Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação - Nacional (Seq: 990) <i>Item de Mensuração: Beneficiário atendido (pessoas/ano): 2.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	70.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	48.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1081	12.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1081	8.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1081	2.000.000
<b>Total</b>									<b>2.067.532.983</b>





# **24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear**



Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>1.133.327.314</b>	<b>1.116.033.967</b>	<b>954.692.455</b>	<b>963.552.333</b>	<b>1.157.347.364</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	818.052.341	805.992.340	677.634.659	677.388.637	885.173.813
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	41.069.053	41.069.045			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	217.770	72.348	133.127	133.127	157.682
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	8.800	8.000	8.800	8.800	50.000
0999 Reserva de Contingência	2.237.672				
2206 Política Nuclear	271.741.678	268.892.234	276.915.869	286.021.769	
2306 Política Nuclear					271.390.869
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI					575.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	360.817.072	359.320.397	354.520.309	354.520.309	401.904.620
19 Ciência e Tecnologia	728.976.947	715.564.177	600.030.219	608.890.097	755.235.062
28 Encargos Especiais	41.295.623	41.149.393	141.927	141.927	207.682
99 Reserva de Contingência	2.237.672				
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	362.335.523	358.680.847	243.516.302	243.270.280	384.323.782
125 Normatização e Fiscalização	7.500.000	7.081.616			22.833.287
128 Formação de Recursos Humanos	4.878.480	4.356.919	5.189.872	5.017.079	7.600.000
212 Cooperação Internacional	245.000	197.509	825.000	825.000	575.000
272 Previdência do Regime Estatutário	360.817.072	359.320.397	354.520.309	354.520.309	401.904.620
301 Atenção Básica	23.927.208	21.771.520			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			12.495.948	12.495.948	26.225.140
541 Preservação e Conservação Ambiental	1.578.608	1.302.186	1.018.100	984.203	1.618.100
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	95.138.802	94.000.870	58.684.718	73.235.332	97.713.516
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			60.000	60.000	
662 Produção Industrial	162.400.788	161.953.133	211.138.179	205.900.155	141.625.966
846 Outros Encargos Especiais	112.268.161	107.368.970	67.244.027	67.244.027	72.927.953
999 Reserva de Contingência	2.237.672				
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	801.175.298	791.752.071	645.378.249	645.378.249	819.277.025
3 Outras Despesas Correntes	315.912.924	310.549.467	298.973.320	307.979.488	302.562.158
4 Investimentos	14.001.420	13.732.430	10.340.886	10.194.596	35.508.181
9 Reserva de Contingência	2.237.672				
<b>Fonte</b>					
1000	417.995.353		178.087.778		20.449.665
1050			106.280.475		14.396.997
1056	136.578.416				
1058		18.193.905			661.519
1123	264.703.256				
<b>Total</b>	<b>819.277.025</b>		<b>302.562.158</b>		<b>35.508.181</b>
					<b>1.157.347.364</b>

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>885.173.813</b>
	Atividades								<b>410.548.922</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	19 122							<b>39.641.322</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 991)								39.641.322
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	22.816.949
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	5.704.237
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	8.111.741
			F	4 - INV	2	90	0	1050	3.008.395
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	19 331							<b>9.772.657</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 992)								9.772.657
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	9.772.657
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	19 122							<b>344.562.460</b>
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 993)								344.562.460
			F	1 - PES	1	90	0	1000	344.562.460
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	19 331							<b>16.452.483</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 994)								16.452.483
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	16.452.483
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	19 122							<b>120.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 995) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2								120.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	96.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	24.000
	Operações Especiais								<b>474.624.891</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>401.904.620</b>
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 996)								401.904.620
			S	1 - PES	1	90	0	1000	622.948
			S	1 - PES	1	90	0	1056	136.578.416
			S	1 - PES	1	90	0	1123	264.703.256
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	19 846							<b>72.720.271</b>
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 997)								72.720.271
			F	1 - PES	0	91	0	1000	72.720.271
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>157.682</b>
	Operações Especiais								<b>157.682</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>89.674</b>
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 998)								89.674
			F	1 - PES	1	90	0	1000	89.674
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>68.008</b>
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 999)								68.008
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	68.008
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>50.000</b>
	Operações Especiais								<b>50.000</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>50.000</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1000)								50.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	40.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	10.000
<b>2306</b>	<b>Política Nuclear</b>								<b>271.390.869</b>
	Atividades								<b>261.088.182</b>
2306 20UX	<b>Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares</b>	19 572							<b>85.428.887</b>
2306 20UX 0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - Nacional (Seq: 1001) Produto: Tecnologia desenvolvida (unidades/ano): 77								85.428.887
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	15.097.361
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.774.340
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	57.624.301
			F	4 - INV	2	90	0	1050	8.932.885
2306 20UY	<b>Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes</b>	19 572							<b>1.001.850</b>
2306 20UY 0001	Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes - Nacional (Seq: 1002) Produto: Serviço executado (unidade): 150								1.001.850
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	427.200
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	106.800
			F	4 - INV	2	90	0	1000	467.850
2306 215N	<b>Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores</b>	19 572							<b>980.092</b>
2306 215N 0001	Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores - Nacional (Seq: 1003) Produto: Serviço prestado (unidade): 2.000								980.092
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	169.600

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	42.400
			F	3 - ODC	2	93	0	1000	342.874
			F	3 - ODC	2	93	9	1000	85.718
			F	4 - INV	2	90	0	1000	339.500
2306 218E	<b>Armazenamento de Rejeitos Radiativos</b>	<b>19 541</b>							<b>1.618.100</b>
2306 218E 0001	Armazenamento de Rejeitos Radiativos - Nacional (Seq: 1004) Produto: Rejeito armazenado (TBq (terabecquerel)): 1.150		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.618.100
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.294.480
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	323.620
2306 21E0	<b>Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente</b>	<b>19 125</b>							<b>7.646.287</b>
2306 21E0 0001	Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente - Nacional (Seq: 1005) Produto: Suporte realizado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1058	5.706.254
			F	3 - ODC	2	90	9	1058	1.426.564
			F	4 - INV	2	90	0	1000	513.469
2306 21E1	<b>Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear</b>	<b>19 125</b>							<b>6.281.000</b>
2306 21E1 0001	Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear - Nacional (Seq: 1006) Produto: Instalação controlada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.281.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	697.746
			F	3 - ODC	2	90	0	1058	174.436
			F	3 - ODC	2	90	9	1058	2.934.848
			F	3 - ODC	2	90	9	1058	733.712
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.740.258
2306 21E2	<b>Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse</b>	<b>19 125</b>							<b>8.906.000</b>
2306 21E2 0001	Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse - Nacional (Seq: 1007) Produto: Instalação controlada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1058	8.906.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1058	5.914.022
			F	3 - ODC	2	90	9	1058	1.478.505
			F	4 - INV	2	90	0	1000	851.954
			F	4 - INV	2	90	0	1058	661.519
2306 2478	<b>Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País</b>	<b>19 662</b>							<b>141.625.966</b>
2306 2478 0001	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País - Nacional (Seq: 1008) Produto: Radiofármaco produzido (mCi (milicurie)): 16.000.000		F	3 - ODC	2	90	9	1000	141.625.966
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	16.776.207
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	67.104.826
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	40.544.433
			F	4 - INV	2	90	0	1000	14.744.783
			F	4 - INV	2	90	0	1050	2.455.717
2306 2B32	<b>Formação Especializada para o Setor Nuclear</b>	<b>19 128</b>							<b>7.600.000</b>
2306 2B32 0001	Formação Especializada para o Setor Nuclear - Nacional (Seq: 1009) Produto: Profissional formado (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.600.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	6.080.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.520.000
<b>Projetos</b>									<b>10.302.687</b>
2306 12P1	<b>Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro</b>	<b>19 572</b>							<b>5.002.687</b>
2306 12P1 3606	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - No Município de Iperó - SP (Seq: 1010) Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 11		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.002.687
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.368.669
			F	4 - INV	2	90	0	1000	842.167
			F	4 - INV	2	90	0	1000	791.851
2306 13CM	<b>Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA</b>	<b>19 572</b>							<b>5.000.000</b>
2306 13CM 0001	Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA - Nacional (Seq: 1011) Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 4		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.120.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	780.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	80.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
2306 13CN	<b>Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear</b>	<b>19 572</b>							<b>300.000</b>
2306 13CN 3606	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear - No Município de Iperó - SP (Seq: 1012) Produto: Empreendimento implantado (% de execução): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	300.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	240.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	60.000
2308	<b>Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI</b>								<b>575.000</b>
<b>Atividades</b>									<b>575.000</b>
2308 21DM	<b>Cooperação Internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN</b>	<b>19 212</b>							<b>575.000</b>
2308 21DM 0001	Cooperação Internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN - Nacional (Seq: 1013) Produto: Atividade realizada (unidade): 4		F	3 - ODC	2	80	0	1000	575.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	280.000

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	70.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	180.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	45.000
<b>Total</b>									<b>1.157.347.364</b>

**24205 - Agência Espacial Brasileira**





Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24205 - Agência Espacial Brasileira

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLA 2023	LOA 2023	PLA 2024
<b>Total</b>	<b>116.095.957</b>	<b>112.408.451</b>	<b>139.792.400</b>	<b>170.652.052</b>	<b>152.205.309</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	50.664.976	48.362.860	39.709.400	38.870.068	42.994.483
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	16.120		70.000	70.000	65.000
2207 Programa Espacial Brasileiro	65.413.861	64.045.591	100.000.000	131.698.984	
2307 Programa Espacial Brasileiro					109.132.826
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	742.973	580.857	567.463	567.463	630.097
19 Ciência e Tecnologia	115.335.864	111.827.594	139.141.937	170.001.589	151.497.212
28 Encargos Especiais	17.120		83.000	83.000	78.000
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	47.240.536	45.568.130	36.675.716	35.836.384	39.828.906
272 Previdência do Regime Estatutário	742.973	580.857	567.463	567.463	630.097
301 Atenção Básica	832.243	559.735			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			779.965	779.965	811.550
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	65.413.861	64.045.591	100.000.000	131.698.984	109.132.826
846 Outros Encargos Especiais	1.866.344	1.654.138	1.769.256	1.769.256	1.801.930
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	15.349.997	13.574.851	13.532.866	13.532.866	14.567.247
3 Outras Despesas Correntes	71.178.502	70.090.797	70.665.844	103.365.239	82.534.679
4 Investimentos	29.567.458	28.742.803	55.593.690	53.753.947	55.103.383
<b>Fonte</b>					
1000	13.937.150				151.575.212
1056	630.097				630.097
<b>Total</b>	<b>14.567.247</b>	<b>82.534.679</b>	<b>55.103.383</b>		<b>152.205.309</b>

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24205 - Agência Espacial Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>42.994.483</b>
	Atividades								<b>40.640.456</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>19 122</b>							<b>27.428.686</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1014)								27.428.686
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	16.655.972
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	4.163.993
			F	4 - INV	2	90	0	1000	6.608.721
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>19 331</b>							<b>115.905</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1015)								115.905
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	115.905
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>19 122</b>							<b>12.200.220</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1016)								12.200.220
			F	1 - PES	1	90	0	1000	12.200.220
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>19 331</b>							<b>695.645</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1017)								695.645
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	695.645
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>19 122</b>							<b>200.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1018) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5								200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	160.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	40.000
	Operações Especiais								<b>2.354.027</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>630.097</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1019)								630.097
			S	1 - PES	1	90	0	1056	630.097
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>19 846</b>							<b>1.723.930</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1020)								1.723.930
			F	1 - PES	0	91	0	1000	1.723.930
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1021)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>65.000</b>
	Operações Especiais								<b>65.000</b>
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28 846</b>							<b>65.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1022)								65.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	52.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	13.000
<b>2307</b>	<b>Programa Espacial Brasileiro</b>								<b>109.132.826</b>
	Atividades								<b>100.144.826</b>
2307 20VB	<b>Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial</b>	<b>19 572</b>							<b>9.459.696</b>
2307 20VB 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial - Nacional (Seq: 1023) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 57								9.459.696
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.086.880
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.021.720
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.351.096
2307 21AG	<b>Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais</b>	<b>19 572</b>							<b>45.385.092</b>
2307 21AG 0001	Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais - Nacional (Seq: 1024) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 9								45.385.092
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.610.234
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.152.558
			F	4 - INV	2	90	0	1000	29.622.300
2307 21AH	<b>Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais</b>	<b>19 572</b>							<b>224.700</b>
2307 21AH 0001	Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais - Nacional (Seq: 1025) Produto: Ação realizada (unidade): 1								224.700
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	99.442
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	24.860
			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.398
2307 21AI	<b>Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais</b>	<b>19 572</b>							<b>41.407.335</b>
2307 21AI 0001	Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais - Nacional (Seq: 1026) Produto: Infraestrutura operacional mantida (unidade): 9								41.407.335
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	29.387.997
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	7.347.000

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24205 - Agência Espacial Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.672.338
2307 21F9	<b>Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço</b>	<b>19 572</b>							<b>3.668.003</b>
2307 21F9 0001	Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço - Nacional (Seq: 1027) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 128</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.325.978
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	581.495
			F	4 - INV	2	90	0	1000	760.530
<b>Projetos</b>									<b>8.988.000</b>
2307 7F40	<b>Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA</b>	<b>19 572</b>							<b>8.988.000</b>
2307 7F40 0552	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA - No Município de Alcântara - MA (Seq: 1028) <i>Produto: Infraestrutura implantada (% de execução): 3</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	8.988.000
<b>Total</b>									<b>152.205.309</b>



**24209 - Centro Nacional de Tecnologia  
Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC**



Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>47.596.575</b>	<b>46.478.057</b>	<b>53.329.599</b>	<b>52.445.492</b>	<b>46.233.179</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	23.600.980	22.929.030	23.992.525	23.992.525	21.019.404
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.972.017	2.742.728	2.500.000	2.500.000	2.500.000
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	21.023.578	20.806.299	26.837.074	25.952.967	
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização					22.713.775
<b>Função</b>					
19 Ciência e Tecnologia	44.624.558	43.735.329	50.829.599	49.945.492	43.733.179
28 Encargos Especiais	2.972.017	2.742.728	2.500.000	2.500.000	2.500.000
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	21.400.381	21.400.381	20.561.697	20.561.697	19.465.254
301 Atenção Básica	2.200.599	1.528.649			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			3.430.828	3.430.828	1.554.150
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	21.023.578	20.806.299	26.837.074	25.952.967	22.713.775
846 Outros Encargos Especiais	2.972.017	2.742.728	2.500.000	2.500.000	2.500.000
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	24.322.398	24.143.109	23.061.697	23.061.697	21.965.254
3 Outras Despesas Correntes	22.721.777	21.831.893	29.985.221	29.101.114	19.333.607
4 Investimentos	552.400	503.055	282.681	282.681	4.934.318
<b>Fonte</b>					
1000	21.965.254		19.216.036		4.934.318
1050			117.571		117.571
<b>Total</b>	<b>21.965.254</b>	<b>19.333.607</b>	<b>4.934.318</b>		<b>46.233.179</b>

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>21.019.404</b>
	Atividades								<b>21.019.404</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	19 331							<b>858.959</b>
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1029)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	858.959
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	19 122							<b>19.465.254</b>
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1030)		F	1 - PES	1	90	0	1000	19.465.254
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	19 331							<b>695.191</b>
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1031)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	695.191
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>2.500.000</b>
	Operações Especiais								<b>2.500.000</b>
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	28 846							<b>2.500.000</b>
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1032)		F	1 - PES	1	90	0	1000	2.500.000
<b>2324</b>	<b>Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização</b>								<b>22.713.775</b>
	Atividades								<b>22.713.775</b>
2324 6432	<b>Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores</b>	19 572							<b>22.713.775</b>
2324 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional (Seq: 1033) Produto: Componente produzido (unidade): 12.000.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	14.129.509
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.532.377
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	94.057
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	23.514
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.934.318
<b>Total</b>									<b>46.233.179</b>



**24901 - Fundo Nacional de  
Desenvolvimento Científico e  
Tecnológico**



Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>2.777.500.000</b>	<b>2.776.814.061</b>	<b>7.070.293.636</b>	<b>7.070.293.636</b>	<b>5.979.808.615</b>
<b>Programa</b>					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	75.950.001	75.950.000	71.860.028	71.860.028	149.596.172
0999 Reserva de Contingência			4.182.427.220	4.182.427.220	
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento	1.538.746.057	1.538.065.369	1.401.328.583	1.401.328.583	
2206 Política Nuclear	20.000.000	20.000.000	36.173.090	36.173.090	
2207 Programa Espacial Brasileiro	12.896.001	12.896.000	19.515.641	19.515.641	
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	1.129.907.941	1.129.902.693	1.358.989.074	1.358.989.074	
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social					150.000.000
2306 Política Nuclear					141.749.556
2307 Programa Espacial Brasileiro					44.700.000
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI					4.004.787.606
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização					1.488.975.281
<b>Função</b>					
19 Ciência e Tecnologia	2.777.500.000	2.776.814.061	2.887.866.416	2.887.866.416	5.979.808.615
99 Reserva de Contingência			4.182.427.220	4.182.427.220	
<b>Subfunção</b>					
571 Desenvolvimento Científico	1.296.174.631	1.295.493.942	871.386.059	871.386.059	2.004.133.334
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.481.325.369	1.481.320.120	2.016.480.357	2.016.480.357	3.975.675.281
999 Reserva de Contingência			4.182.427.220	4.182.427.220	
<b>Grupo de Despesa</b>					
3 Outras Despesas Correntes	2.209.475.361	2.208.794.667	2.259.931.248	2.259.931.248	4.168.832.468
4 Investimentos	560.387.456	560.382.212	599.396.472	599.396.472	1.760.976.147
5 Inversões Financeiras	7.637.183	7.637.182	28.538.696	28.538.696	50.000.000
9 Reserva de Contingência			4.182.427.220	4.182.427.220	
<b>Fonte</b>					
1-PES					
2-JUR					
3-ODC					
4-INV					
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
<b>Total</b>	<b>4.168.832.468</b>	<b>1.760.976.147</b>	<b>50.000.000</b>		<b>5.979.808.615</b>

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>149.596.172</b>
	Operações Especiais								<b>149.596.172</b>
0909 00SV	<b>Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)</b>	19	571						<b>149.596.172</b>
0909 00SV 0001	Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009) - Nacional (Seq: 1034)								149.596.172
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	149.596.172
<b>2304</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social</b>								<b>150.000.000</b>
	Atividades								<b>150.000.000</b>
2304 21FA	<b>Fomento a Ciência, Tecnologia &amp; Inovação para o Desenvolvimento Social</b>	19	571						<b>100.000.000</b>
2304 21FA 0001	Fomento a Ciência, Tecnologia & Inovação para o Desenvolvimento Social - Nacional (Seq: 1035) Produto: Estudo/projeto apoiado (unidade): 1								100.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1107	65.000.000
			F	4 - INV	2	50	0	1107	35.000.000
2304 4043	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)</b>	19	572						<b>50.000.000</b>
2304 4043 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) - Nacional (Seq: 1036) Produto: Projeto apoiado (unidade): 8								50.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1098	32.500.000
			F	4 - INV	2	50	0	1098	17.500.000
<b>2306</b>	<b>Política Nuclear</b>								<b>141.749.556</b>
	Projetos								<b>141.749.556</b>
2306 12P1	<b>Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro</b>	19	572						<b>141.749.556</b>
2306 12P1 3606	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - No Município de Iperó - SP (Seq: 1037) Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 11								141.749.556
			F	3 - ODC	3	50	0	1050	99.024.689
			F	4 - INV	3	50	0	1050	42.724.867
<b>2307</b>	<b>Programa Espacial Brasileiro</b>								<b>44.700.000</b>
	Atividades								<b>44.700.000</b>
2307 2357	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)</b>	19	572						<b>44.700.000</b>
2307 2357 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) - Nacional (Seq: 1038) Produto: Projeto apoiado (unidade): 7								44.700.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	29.055.000
			F	4 - INV	2	50	0	1050	15.645.000
<b>2308</b>	<b>Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SINCTI</b>								<b>4.004.787.606</b>
	Atividades								<b>3.343.787.606</b>
2308 2095	<b>Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)</b>	19	572						<b>2.065.250.444</b>
2308 2095 0001	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional (Seq: 1039) Produto: Projeto apoiado (unidade): 218								2.065.250.444
			F	3 - ODC	3	50	0	1050	29.328.945
			F	3 - ODC	3	50	0	1104	160.178.294
			F	3 - ODC	3	50	0	1118	486.721.368
			F	3 - ODC	3	50	0	9118	46.640.557
			F	4 - INV	3	50	0	1050	55.412.300
			F	4 - INV	3	50	0	1104	297.473.975
			F	4 - INV	3	50	0	1118	903.911.112
			F	4 - INV	3	50	0	9118	85.583.893
2308 2014	<b>Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas</b>	19	572						<b>185.000.000</b>
2308 2014 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional (Seq: 1040) Produto: Projeto apoiado (unidade): 168								185.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1107	120.250.000
			F	4 - INV	2	50	0	1107	64.750.000
2308 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	19	571						<b>557.537.162</b>
2308 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1041) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								557.537.162
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	557.537.162
2308 4947	<b>Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia</b>	19	571						<b>536.000.000</b>
2308 4947 0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional (Seq: 1042) Produto: Projeto apoiado (unidade): 21								536.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	450.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	86.000.000
	Projetos								<b>661.000.000</b>
2308 13CL	<b>Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	19	571						<b>225.529.205</b>
2308 13CL 0035	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo (Seq: 1043) Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 5								225.529.205
			F	3 - ODC	3	50	0	1050	225.529.205
2308 1630	<b>Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais</b>	19	571						<b>435.470.795</b>

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2308 1630 0001	(Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1044) Produto: Projeto/Iniciativa apoiado(a) (unidade): 2		F	3 - ODC	3	50	0	1050	435.470.795
			F	3 - ODC	3	50	0	1052	306.400.357
									129.070.438
<b>2324</b>	<b>Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização</b>								<b>1.488.975.281</b>
	Atividades								<b>448.500.000</b>
2324 2113	<b>Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)</b>	<b>19</b>	<b>572</b>						<b>180.000.000</b>
2324 2113 0001	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - Nacional (Seq: 1045) Produto: Projeto apoiado (unidade): 161								180.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1101	117.000.000
			F	4 - INV	2	50	0	1101	63.000.000
2324 2119	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)</b>	<b>19</b>	<b>572</b>						<b>15.000.000</b>
2324 2119 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) - Nacional (Seq: 1046) Produto: Projeto apoiado (unidade): 6								15.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1105	9.750.000
			F	4 - INV	2	50	0	1105	5.250.000
2324 2189	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)</b>	<b>19</b>	<b>572</b>						<b>50.000.000</b>
2324 2189 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) - Nacional (Seq: 1047) Produto: Projeto apoiado (unidade): 13								50.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1108	32.500.000
			F	4 - INV	2	50	0	1108	17.500.000
2324 2191	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)</b>	<b>19</b>	<b>572</b>						<b>9.000.000</b>
2324 2191 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) - Nacional (Seq: 1048) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2								9.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	5.850.000
			F	4 - INV	2	50	0	1050	3.150.000
2324 2223	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)</b>	<b>19</b>	<b>572</b>						<b>5.000.000</b>
2324 2223 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) - Nacional (Seq: 1049) Produto: Projeto apoiado (unidade): 9								5.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1109	3.250.000
			F	4 - INV	2	50	0	1109	1.750.000
2324 2997	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)</b>	<b>19</b>	<b>572</b>						<b>46.000.000</b>
2324 2997 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) - Nacional (Seq: 1050) Produto: Projeto apoiado (unidade): 41								46.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1100	29.900.000
			F	4 - INV	2	50	0	1100	16.100.000
2324 4031	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)</b>	<b>19</b>	<b>572</b>						<b>16.000.000</b>
2324 4031 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) - Nacional (Seq: 1051) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3								16.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1099	10.400.000
			F	4 - INV	2	50	0	1099	5.600.000
2324 4053	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)</b>	<b>19</b>	<b>572</b>						<b>16.000.000</b>
2324 4053 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) - Nacional (Seq: 1052) Produto: Projeto apoiado (unidade): 12								16.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1097	10.400.000
			F	4 - INV	2	50	0	1097	5.600.000
2324 4156	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)</b>	<b>19</b>	<b>572</b>						<b>77.000.000</b>
2324 4156 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) - Nacional (Seq: 1053) Produto: Projeto apoiado (unidade): 18								77.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1107	50.050.000
			F	4 - INV	2	50	0	1107	26.950.000
2324 4185	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)</b>	<b>19</b>	<b>572</b>						<b>14.000.000</b>
2324 4185 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) - Nacional (Seq: 1054) Produto: Projeto apoiado (unidade): 7								14.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1110	9.100.000
			F	4 - INV	2	50	0	1110	4.900.000
2324 4949	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)</b>	<b>19</b>	<b>572</b>						<b>8.000.000</b>
2324 4949 0010	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) - Na Região Norte (Seq: 1055) Produto: Projeto apoiado (unidade): 5								8.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1112	5.200.000
			F	4 - INV	2	50	0	1112	2.800.000
2324 8563	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)</b>	<b>19</b>	<b>572</b>						<b>12.500.000</b>
2324 8563 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário) - Nacional (Seq: 1056) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2								12.500.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1103	8.125.000
			F	4 - INV	2	50	0	1103	4.375.000
	Operações Especiais								<b>1.040.475.281</b>

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2324 0741	<b>Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)</b>	<b>19 572</b>							<b>190.475.281</b>
2324 0741 0001	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001) - Nacional (Seq: 1057)		F	3 - ODC	2	90	0	1102	190.475.281
									190.475.281
2324 0745	<b>Investimento em Empresas Inovadoras</b>	<b>19 572</b>							<b>45.000.000</b>
2324 0745 0001	Investimento em Empresas Inovadoras - Nacional (Seq: 1058)		F	5 - IFI	2	90	0	1102	45.000.000
									45.000.000
2324 0748	<b>Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez</b>	<b>19 572</b>							<b>5.000.000</b>
2324 0748 0001	Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez - Nacional (Seq: 1059)		F	5 - IFI	2	90	0	1102	5.000.000
									5.000.000
2324 0A29	<b>Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)</b>	<b>19 572</b>							<b>800.000.000</b>
2324 0A29 0001	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional (Seq: 1060)		F	3 - ODC	2	60	0	1101	800.000.000
									800.000.000
<b>Total</b>									<b>5.979.808.615</b>

**25000 - Ministério da Fazenda**





Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>40.585.892.230</b>	<b>33.256.981.129</b>	<b>37.034.408.210</b>	<b>25.628.262.024</b>	<b>33.578.005.719</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	31.114.588.775	30.826.319.087	28.080.500.025	19.457.416.124	22.794.762.345
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	337.033.505	324.768.789	64.508.000	100.000	100.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.766.233.474	1.302.102.143	2.524.952.477	1.842.923.307	1.443.476.985
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	2.329.089	2.306.242	5.341.817	6.618.264	3.907.796
0999 Reserva de Contingência	6.555.818.543		5.568.789.985	4.096.634.691	9.053.661.379
2201 Brasil Moderniza	74.716.192	74.716.191	142.000.000		
2209 Brasil, Nosso Propósito	82.918.243	81.611.286	72.128.000		
2211 Inserção Econômica Internacional	55.150.415	54.998.736	42.358.000		
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	360.842.299	355.976.626	272.246.714	330.904	
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	235.681.902	233.644.747	260.949.245	221.864.463	
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo					282.097.214
4003 Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira				2.374.271	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	579.793	537.282	633.947		
<b>Função</b>					
04 Administração	18.358.393.913	18.103.597.512	15.440.232.530	11.558.733.013	12.539.607.856
09 Previdência Social	12.456.493.005	12.429.549.845	12.473.633.907	8.123.954.462	10.537.956.611
22 Indústria	1.049.519.244	1.038.483.275	915.321.291		
23 Comércio e Serviços	63.074.886	59.176.259	42.439.916		
28 Encargos Especiais	2.102.592.639	1.626.174.239	2.593.990.581	1.848.939.858	1.446.779.873
99 Reserva de Contingência	6.555.818.543		5.568.789.985	4.096.634.691	9.053.661.379
<b>Subfunção</b>					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	248.431.416	248.258.581	177.767.087	278.345.469	271.047.637
121 Planejamento e Orçamento	2.329.962.201	2.327.344.966	192.051.141		
122 Administração Geral	11.730.922.771	11.697.363.066	11.626.197.507	7.408.734.691	8.535.943.016
123 Administração Financeira	15.055.587	13.526.989	28.950.713	28.103.944	25.344.551
125 Normatização e Fiscalização	489.772.601	489.360.259	493.487.588	266.950.484	372.401.920
126 Tecnologia da Informação	1.860.479.826	1.860.451.833	1.396.377.952	2.037.639.939	1.776.765.529
127 Ordenamento Territorial	76.216.958	75.155.042	60.621.800		
128 Formação de Recursos Humanos	6.677.234	6.665.715	2.985.886		
129 Administração de Receitas	184.717.462	184.717.462	100.000.000	100.000.000	165.106.747
131 Comunicação Social			500.000		1.000.000
183 Informação e Inteligência				2.374.271	
211 Relações Diplomáticas	400.724	400.256	301.713	201.713	30.204.908
272 Previdência do Regime Estatutário	12.456.493.005	12.429.549.845	12.473.633.907	8.123.954.462	10.537.956.611
301 Atenção Básica	515.341.966	439.333.340			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			505.403.139	240.140.201	302.354.212
364 Ensino Superior	3.152.498	3.109.987	1.133.947	500.000	500.000
571 Desenvolvimento Científico	10.860.233	10.794.719	32.619.094		
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.348.934	3.348.934	1.183.114		
661 Promoção Industrial	12.611.453	12.213.608	5.334.182		
664 Propriedade Industrial	16.912.970	16.320.840	13.486.714		
665 Normalização e Qualidade	8.059.548	8.059.548	11.100.000		
691 Promoção Comercial	9.545.721	5.735.537	775.916		
693 Comércio Exterior	53.529.165	53.440.722	41.664.000		
846 Outros Encargos Especiais	3.997.581.414	3.371.829.881	4.300.042.825	3.044.682.159	2.505.719.209
999 Reserva de Contingência	6.555.818.543		5.568.789.985	4.096.634.691	9.053.661.379
<b>Unidade</b>					
25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta	7.625.024.536	6.807.945.217	7.852.880.256	266.416.767	3.641.403.098
25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	19.440.944.159	17.156.887.379	17.453.390.090	18.253.390.090	22.882.465.180
25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	3.967.334.094	1.584.826.245	4.085.672.671	4.186.251.053	4.434.362.982
25203 Comissão de Valores Mobiliários	779.779.438	284.262.005	770.234.214	770.234.214	887.312.229
25208 Superintendência de Seguros Privados	294.779.053	243.803.756	342.694.570	342.694.570	318.828.580
25296 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	951.844.485	731.622.040	614.742.461		
25297 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	745.379.803	368.319.979	868.536.249		
25298 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	306.794.708	187.513.756	285.711.802		
25300 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	471.696.353	468.332.650	384.303.866		
25301 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	4.781.882.798	4.751.748.064	2.471.937.652		
25302 Fundação Escola Nacional de Administração Pública	80.884.990	79.513.826	73.530.410		
25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais	1.024.236.839	592.103.233	1.809.275.330	1.809.275.330	1.413.633.650
25916 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	115.310.974	102.978	21.498.639		
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	24.871.025.910	24.646.974.215	24.338.086.360	15.950.717.669	19.041.001.695
3 Outras Despesas Correntes	8.596.855.112	8.050.736.464	6.710.049.938	5.271.575.293	5.032.393.108

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Grupo de Despesa</b>								
4 Investimentos	543.958.608	541.036.394	416.481.927	309.334.371	450.949.537			
5 Inversões Financeiras	18.234.057	18.234.057	1.000.000					
9 Reserva de Contingência	6.555.818.543		5.568.789.985	4.096.634.691	9.053.661.379			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	1.516.298.000		602.531.564	49.209.342				2.168.038.906
1002	6.694.795.680							6.694.795.680
1015			165.106.747				759.361	165.866.108
1018			350.000				28.661.687	29.011.687
1031	1.025.454.589		497.685.718	8.091.820			2.744.726.683	4.275.958.810
1032	6.706.577.549		2.289.101.384	385.000.000			5.017.403.564	14.398.082.497
1050			1.434.585.490	2.100.000			22.613.450	1.459.298.940
1052	436.938.858		43.032.205	5.748.375			596.432.954	1.082.152.392
1056	1.955.132.805							1.955.132.805
1123	705.804.214							705.804.214
1448				800.000				800.000
9018							643.063.680	643.063.680
<b>Total</b>	<b>19.041.001.695</b>		<b>5.032.393.108</b>	<b>450.949.537</b>			<b>9.053.661.379</b>	<b>33.578.005.719</b>

**25101 - Ministério da Fazenda -  
Administração Direta**



Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>7.625.024.536</b>	<b>6.807.945.217</b>	<b>7.852.880.256</b>	<b>266.416.767</b>	<b>3.641.403.098</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.804.649.910	5.605.451.420	5.733.336.896	22.962.005	2.703.334.118
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	81.256.000	69.238.915	64.408.000		
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	708.148.340	681.554.386	681.937.332	671.335	773.466
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	116.980	109.225	122.000	2.097.918	110.067
0999 Reserva de Contingência	571.592.685		853.246.363	25.236.451	671.725.367
2201 Brasil Moderniza	74.716.192	74.716.191	142.000.000		
2209 Brasil, Nosso Propósito	82.918.243	81.611.286	72.128.000		
2211 Inserção Econômica Internacional	55.150.415	54.998.736	42.358.000		
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	25.940.974	21.735.412	22.515.000	330.904	
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	220.534.797	218.529.646	240.828.665	212.743.883	
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo					265.460.080
4003 Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira				2.374.271	
<b>Função</b>					
04 Administração	3.538.937.608	3.352.904.595	3.561.230.704	239.082.398	1.079.280.116
09 Previdência Social	2.648.444.628	2.631.900.991	2.629.250.000		1.890.178.082
22 Indústria	16.395.253	15.999.875	20.977.276		
23 Comércio e Serviços	63.074.886	59.176.259	42.439.916		
28 Encargos Especiais	786.579.476	747.963.497	745.735.997	2.097.918	219.533
99 Reserva de Contingência	571.592.685		853.246.363	25.236.451	671.725.367
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	10.995.890	10.514.453	19.900.000		
122 Administração Geral	2.626.661.331	2.621.517.577	2.682.567.681	21.962.005	713.190.333
123 Administração Financeira	15.055.587	13.526.989	28.950.713	28.103.944	25.344.551
125 Normatização e Fiscalização	1.456.280	1.191.117	2.868.008	330.904	350.000
126 Tecnologia da Informação	275.355.364	275.355.363	344.377.952	185.639.939	240.765.529
127 Ordenamento Territorial	76.216.958	75.155.042	60.621.800		
131 Comunicação Social			500.000		1.000.000
183 Informação e Inteligência				2.374.271	
211 Relações Diplomáticas	339.139	336.350	221.335	171.335	30.164.000
272 Previdência do Regime Estatutário	2.648.444.628	2.631.900.991	2.629.250.000		1.890.178.082
301 Atenção Básica	155.404.961	103.854.955			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			150.403.373		22.685.832
364 Ensino Superior	2.572.705	2.572.705	500.000	500.000	500.000
571 Desenvolvimento Científico	5.100.000	5.100.000	15.743.094		
661 Promoção Industrial	11.295.253	10.899.875	5.234.182		
691 Promoção Comercial	9.545.721	5.735.537	775.916		
693 Comércio Exterior	53.529.165	53.440.722	41.664.000		
846 Outros Encargos Especiais	1.161.458.869	996.843.540	1.016.055.839	2.097.918	45.499.404
999 Reserva de Contingência	571.592.685		853.246.363	25.236.451	671.725.367
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.384.158.309	5.219.366.580	5.160.761.648		2.316.886.825
3 Outras Despesas Correntes	1.517.928.524	1.437.916.663	1.722.968.286	207.933.138	602.781.564
4 Investimentos	133.110.961	132.427.917	114.903.959	33.247.178	50.009.342
5 Inversões Financeiras	18.234.057	18.234.057	1.000.000		
9 Reserva de Contingência	571.592.685		853.246.363	25.236.451	671.725.367
<b>Fonte</b>					
1000	1.516.038.000				2.167.678.906
1018		602.431.564	49.209.342		29.011.687
1056	95.044.611	350.000			95.044.611
1123	705.804.214				705.804.214
1448			800.000		800.000
9018				643.063.680	643.063.680
<b>Total</b>	<b>2.316.886.825</b>	<b>602.781.564</b>	<b>50.009.342</b>		<b>671.725.367</b>
					<b>3.641.403.098</b>

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>2.703.334.118</b>
	Atividades								<b>737.876.165</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>330.669.927</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1061)								330.669.927
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	254.495.945
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	63.673.982
			F	4 - INV	2	90	0	1000	12.500.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>12.626.208</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1062)								12.626.208
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	12.626.208
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>04 122</b>							<b>381.320.406</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1063)								381.320.406
			F	1 - PES	1	90	0	1000	381.320.406
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>10.059.624</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1064)								10.059.624
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	10.059.624
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>1.200.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1065) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30</i>								1.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	960.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	240.000
0032 21CR	<b>Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios</b>	<b>04 123</b>							<b>1.000.000</b>
0032 21CR 0001	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional (Seq: 1066) <i>Produto: Contrato gerido (unidade): 57</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	2	1000	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	1448	800.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>04 131</b>							<b>1.000.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1067)								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	200.000
	Projetos								<b>30.000.000</b>
0032 162G	<b>Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil</b>	<b>04 211</b>							<b>30.000.000</b>
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 1068) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 23</i>								30.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	24.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	6.000.000
	Operações Especiais								<b>1.935.457.953</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>1.890.178.082</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1069)								1.890.178.082
			S	1 - PES	1	90	0	1000	1.089.329.257
			S	1 - PES	1	90	0	1056	95.044.611
			S	1 - PES	1	90	0	1123	705.804.214
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 846</b>							<b>45.279.871</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1070)								45.279.871
			F	1 - PES	0	91	0	1000	45.279.871
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>773.466</b>
	Operações Especiais								<b>773.466</b>
0909 00PN	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b>	<b>04 211</b>							<b>164.000</b>
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 1071)								164.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	119.273
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	29.818
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	11.927
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	2.982
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>108.466</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1072)								108.466
			F	1 - PES	1	90	0	1000	108.466
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	<b>28 846</b>							<b>1.000</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1073)								1.000
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	1.000
0909 0556	<b>Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas</b>	<b>04 364</b>							<b>500.000</b>
0909 0556 0001	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Nacional (Seq: 1074)								500.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	400.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	100.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>110.067</b>
	Operações Especiais								<b>110.067</b>
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>110.067</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1075)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	88.054
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	22.013
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>671.725.367</b>
	Operações Especiais								<b>671.725.367</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>671.725.367</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1076)		F	9 - RES	0	99	0	1018	28.661.687
			F	9 - RES	0	99	0	9018	643.063.680
<b>2315</b>	<b>Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo</b>								<b>265.460.080</b>
	Atividades								<b>265.460.080</b>
2315 20Z6	<b>Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais</b>	04 123							<b>24.344.551</b>
2315 20Z6 0001	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional (Seq: 1077) Produto: Atividade realizada (unidade): 7		F	3 - ODC	2	90	0	1000	24.344.551
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	4.485.705
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	1.452.825
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	363.207
			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
2315 20Z7	<b>Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil</b>	04 126							<b>240.765.529</b>
2315 20Z7 0001	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional (Seq: 1078) Produto: Sistema mantido (unidade): 20		F	3 - ODC	2	90	0	1000	163.324.949
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	40.831.238
			F	4 - INV	2	90	0	1000	36.609.342
2315 21B0	<b>Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória</b>	04 125							<b>350.000</b>
2315 21B0 0001	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - Nacional (Seq: 1079) Produto: Iniciativa realizada (unidade): 17		F	3 - ODC	2	90	0	1018	280.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1018	70.000
<b>Total</b>									<b>3.641.403.098</b>





**25103 - Secretaria Especial da Receita  
Federal do Brasil**



Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>19.440.944.159</b>	<b>17.156.887.379</b>	<b>17.453.390.090</b>	<b>18.253.390.090</b>	<b>22.882.465.180</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	17.153.302.530	17.128.095.471	16.528.854.713	17.328.854.713	17.833.306.024
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	32.187.287	27.955.231	32.598.834	32.598.834	28.215.231
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	848.660	836.678	3.501.000	3.501.000	2.781.000
0999 Reserva de Contingência	2.254.605.682		888.435.543	888.435.543	5.018.162.925
<b>Função</b>					
04 Administração	9.366.809.714	9.347.921.967	8.710.998.836	9.510.998.836	9.515.311.521
09 Previdência Social	7.786.492.816	7.780.173.504	7.817.855.877	7.817.855.877	8.317.994.503
28 Encargos Especiais	33.035.947	28.791.909	36.099.834	36.099.834	30.996.231
99 Reserva de Contingência	2.254.605.682		888.435.543	888.435.543	5.018.162.925
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	6.153.380.832	6.142.112.905	6.090.633.525	6.090.633.525	6.385.017.506
125 Normatização e Fiscalização	170.316.842	170.201.666	257.499.000	257.499.000	355.414.786
126 Tecnologia da Informação	1.585.124.462	1.585.096.470	1.052.000.000	1.852.000.000	1.536.000.000
129 Administração de Receitas	184.717.462	184.717.462	100.000.000	100.000.000	165.106.747
272 Previdência do Regime Estatutário	7.786.492.816	7.780.173.504	7.817.855.877	7.817.855.877	8.317.994.503
301 Atenção Básica	202.272.175	195.273.807			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			203.726.736	203.726.736	237.323.739
846 Outros Encargos Especiais	1.104.033.888	1.099.311.565	1.043.239.409	1.043.239.409	867.444.974
999 Reserva de Contingência	2.254.605.682		888.435.543	888.435.543	5.018.162.925
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	14.413.334.263	14.395.254.453	14.359.900.806	14.359.900.806	15.024.832.052
3 Outras Despesas Correntes	2.427.649.913	2.416.300.491	1.939.053.741	2.739.053.741	2.454.470.203
4 Investimentos	345.354.301	345.332.435	266.000.000	266.000.000	385.000.000
9 Reserva de Contingência	2.254.605.682		888.435.543	888.435.543	5.018.162.925
<b>Fonte</b>					
1000	260.000				260.000
1002	6.694.795.680				6.694.795.680
1015		165.106.747		759.361	165.866.108
1032	6.706.577.549	2.289.101.384	385.000.000	5.017.403.564	14.398.082.497
1050		262.072			262.072
1056	1.623.198.823				1.623.198.823
<b>Total</b>	<b>15.024.832.052</b>	<b>2.454.470.203</b>	<b>385.000.000</b>	<b>5.018.162.925</b>	<b>22.882.465.180</b>

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>17.833.306.024</b>
	Atividades								<b>8.668.862.778</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	04 122							<b>500.888.700</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1080)		F	3 - ODC	2	90	0	1032	500.888.700
			F	3 - ODC	2	90	9	1032	397.430.960
			F	4 - INV	2	90	0	1032	99.357.740
									4.100.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	04 331							<b>68.742.888</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1081)		F	3 - ODC	1	90	0	1032	68.742.888
									68.742.888
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	04 122							<b>5.135.572.950</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1082)		F	1 - PES	1	90	0	1032	5.135.572.950
									5.135.572.950
0032 20VG	<b>Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais</b>	04 126							<b>1.536.000.000</b>
0032 20VG 0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional (Seq: 1083) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 414</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1032	1.084.590.343
			F	3 - ODC	2	90	9	1032	271.147.585
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	209.658
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	52.414
			F	4 - INV	2	90	0	1032	180.000.000
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	04 331							<b>168.580.851</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1084)		F	3 - ODC	1	90	0	1032	168.580.851
									168.580.851
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	04 122							<b>4.000.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1085) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 14</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1032	3.200.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1032	800.000
0032 219L	<b>Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais</b>	04 129							<b>165.106.747</b>
0032 219L 0001	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais - Nacional (Seq: 1086) <i>Produto: Selo fiscal produzido (milhão): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1015	132.085.398
			F	3 - ODC	2	90	9	1015	33.021.349
0032 21BW	<b>Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União</b>	04 122							<b>342.755.592</b>
0032 21BW 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - Nacional (Seq: 1087)		F	1 - PES	1	90	0	1032	342.755.592
									342.755.592
0032 21BX	<b>Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União</b>	04 122							<b>391.800.264</b>
0032 21BX 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União - Nacional (Seq: 1088)		F	1 - PES	1	90	0	1032	391.800.264
									391.800.264
0032 2237	<b>Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira</b>	04 125							<b>355.414.786</b>
0032 2237 0001	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Nacional (Seq: 1089) <i>Produto: Ação fiscal realizada (unidade): 41.224</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1032	355.414.786
			F	3 - ODC	2	90	9	1032	131.611.829
			F	4 - INV	2	90	0	1032	32.902.957
									190.900.000
	Projetos								<b>10.000.000</b>
0032 148I	<b>Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA</b>	04 122							<b>10.000.000</b>
0032 148I 0269	Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA - No Município de Belém - PA (Seq: 1090) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 10</i>		F	4 - INV	2	90	0	1032	10.000.000
									10.000.000
	Operações Especiais								<b>9.154.443.246</b>
0032 018I	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>8.317.994.503</b>
0032 018I 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1091)		S	1 - PES	1	90	0	1002	8.317.994.503
			S	1 - PES	1	90	0	1056	6.694.795.680
									1.623.198.823
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	04 846							<b>836.448.743</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1092)		F	1 - PES	0	91	0	1032	836.448.743
									836.448.743
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>28.215.231</b>
	Operações Especiais								<b>28.215.231</b>
0909 000M	<b>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)</b>	28 846							<b>27.955.231</b>

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 1093)		F	3 - ODC	1	90	0	1032	27.955.231
									27.955.231
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>260.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1094)		F	1 - PES	1	90	0	1000	260.000
									260.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>2.781.000</b>
	Operações Especiais								<b>2.781.000</b>
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28 846</b>							<b>2.781.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1095)		F	3 - ODC	2	80	0	1032	2.224.800
			F	3 - ODC	2	80	9	1032	556.200
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>5.018.162.925</b>
	Operações Especiais								<b>5.018.162.925</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>5.018.162.925</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1096)		F	9 - RES	0	99	0	1015	759.361
			F	9 - RES	0	99	0	1032	5.017.403.564
<b>Total</b>									<b>22.882.465.180</b>



**25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda  
Nacional**





Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>3.967.334.094</b>	<b>1.584.826.245</b>	<b>4.085.672.671</b>	<b>4.186.251.053</b>	<b>4.434.362.982</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.602.468.099	1.584.756.626	1.483.039.802	1.583.618.184	1.689.276.299
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	125.283	69.620	100.000	100.000	100.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	260.000
0999 Reserva de Contingência	2.364.739.712		2.602.519.869	2.602.519.869	2.744.726.683
<b>Função</b>					
04 Administração	1.452.228.020	1.435.741.030	1.332.926.579	1.433.504.961	1.530.972.127
09 Previdência Social	150.240.079	149.015.596	150.113.223	150.113.223	158.304.172
28 Encargos Especiais	126.283	69.620	113.000	113.000	360.000
99 Reserva de Contingência	2.364.739.712		2.602.519.869	2.602.519.869	2.744.726.683
<b>Subfunção</b>					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	248.431.416	248.258.581	177.767.087	278.345.469	271.047.637
122 Administração Geral	1.023.462.000	1.020.801.791	984.571.633	984.571.633	1.093.042.310
272 Previdência do Regime Estatutário	150.240.079	149.015.596	150.113.223	150.113.223	158.304.172
301 Atenção Básica	26.688.150	23.349.369			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			25.034.945	25.034.945	30.167.108
846 Outros Encargos Especiais	153.772.737	143.400.909	145.665.914	145.665.914	137.075.072
999 Reserva de Contingência	2.364.739.712		2.602.519.869	2.602.519.869	2.744.726.683
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.131.127.242	1.117.217.674	1.118.017.857	1.118.017.857	1.183.758.761
3 Outras Despesas Correntes	456.778.183	452.921.217	359.921.198	459.921.198	497.785.718
4 Investimentos	14.688.957	14.687.354	5.213.747	5.792.129	8.091.820
9 Reserva de Contingência	2.364.739.712		2.602.519.869	2.602.519.869	2.744.726.683
<b>Fonte</b>					
1000		100.000			100.000
1031	1.025.454.589	497.685.718	8.091.820	2.744.726.683	4.275.958.810
1056	158.304.172				158.304.172
<b>Total</b>	<b>1.183.758.761</b>	<b>497.785.718</b>	<b>8.091.820</b>	<b>2.744.726.683</b>	<b>4.434.362.982</b>

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.689.276.299</b>
	Atividades								<b>1.394.257.055</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>204.139.793</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1097)								204.139.793
			F	3 - ODC	2	90	0	1031	162.351.834
			F	3 - ODC	2	90	9	1031	40.587.959
			F	4 - INV	2	90	0	1031	1.200.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>5.183.641</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1098)								5.183.641
			F	3 - ODC	1	90	0	1031	5.183.641
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>04 122</b>							<b>888.479.517</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1099)								888.479.517
			F	1 - PES	1	90	0	1031	888.479.517
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>24.983.467</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1100)								24.983.467
			F	3 - ODC	1	90	0	1031	24.983.467
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>423.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1101) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20</i>								423.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1031	338.400
			F	3 - ODC	2	90	9	1031	84.600
0032 2244	<b>Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional</b>	<b>04 092</b>							<b>271.047.637</b>
0032 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional (Seq: 1102) <i>Produto: Crédito arrecadado (R\$ milhão): 46.408</i>								271.047.637
			F	3 - ODC	2	90	0	1031	211.324.653
			F	3 - ODC	2	90	9	1031	52.831.164
			F	4 - INV	2	90	0	1031	6.891.820
	Operações Especiais								<b>295.019.244</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>158.304.172</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1103)								158.304.172
			S	1 - PES	1	90	0	1056	158.304.172
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 846</b>							<b>136.715.072</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1104)								136.715.072
			F	1 - PES	0	91	0	1031	136.715.072
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>100.000</b>
	Operações Especiais								<b>100.000</b>
0901 0625	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>100.000</b>
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1105)								100.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	100.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>260.000</b>
	Operações Especiais								<b>260.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>260.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1106)								260.000
			F	1 - PES	1	90	0	1031	260.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>2.744.726.683</b>
	Operações Especiais								<b>2.744.726.683</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>2.744.726.683</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1107)								2.744.726.683
			F	9 - RES	0	99	0	1031	2.744.726.683
<b>Total</b>									<b>4.434.362.982</b>

## **25203 - Comissão de Valores Mobiliários**



Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>779.779.438</b>	<b>284.262.005</b>	<b>770.234.214</b>	<b>770.234.214</b>	<b>887.312.229</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	274.042.048	273.566.592	273.883.807	273.883.807	306.018.999
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	581.306	581.305			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	33.488	34.809	43.378	43.378	209.908
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	375.555	375.555	395.417	395.417	438.593
0999 Reserva de Contingência	495.043.296		487.588.964	487.588.964	565.991.700
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	97.703.745	9.703.745	8.322.648	8.322.648	
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo					14.653.029
<b>Função</b>					
04 Administração	211.734.554	211.576.960	210.182.851	210.182.851	238.809.660
09 Previdência Social	72.043.727	71.728.186	72.053.982	72.053.982	81.903.276
28 Encargos Especiais	957.861	956.859	408.417	408.417	607.593
99 Reserva de Contingência	495.043.296		487.588.964	487.588.964	565.991.700
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	171.643.630	171.630.001	171.585.200	171.585.200	193.449.831
125 Normatização e Fiscalização	9.703.745	9.703.745	8.322.648	8.322.648	14.653.029
211 Relações Diplomáticas	32.488	34.809	30.378	30.378	40.908
272 Previdência do Regime Estatutário	72.043.727	71.728.186	72.053.982	72.053.982	81.903.276
301 Atenção Básica	6.544.177	6.397.891			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			7.038.429	7.038.429	7.597.600
846 Outros Encargos Especiais	24.768.375	24.767.373	23.614.613	23.614.613	23.675.885
999 Reserva de Contingência	495.043.296		487.588.964	487.588.964	565.991.700
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	253.786.098	253.469.556	250.606.821	250.606.821	276.701.844
3 Outras Despesas Correntes	29.176.209	29.032.243	31.436.429	31.436.429	38.870.310
4 Investimentos	1.773.835	1.760.206	602.000	602.000	5.748.375
9 Reserva de Contingência	495.043.296		487.588.964	487.588.964	565.991.700
<b>Fonte</b>					
1050					789.768
1052	231.935.892		5.748.375		565.991.700
1056	44.765.952				
<b>Total</b>	<b>276.701.844</b>	<b>38.870.310</b>	<b>5.748.375</b>	<b>565.991.700</b>	<b>887.312.229</b>

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>306.018.999</b>
	Atividades								<b>201.047.431</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>21.810.085</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1108)								21.810.085
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	631.814
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	157.954
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	14.107.745
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	3.526.937
			F	3 - ODC	2	91	0	1052	29.808
			F	3 - ODC	2	91	9	1052	7.452
			F	4 - INV	2	80	0	1052	3.005.888
			F	4 - INV	2	90	0	1052	342.487
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>1.475.119</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1109)								1.475.119
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	1.475.119
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>04 122</b>							<b>171.561.276</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1110)								171.561.276
			F	1 - PES	1	90	0	1052	171.561.276
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>6.122.481</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1111)								6.122.481
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	6.122.481
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>78.470</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1112) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2								78.470
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	62.776
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	15.694
	Operações Especiais								<b>104.971.568</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>81.903.276</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1113)								81.903.276
			S	1 - PES	1	90	0	1052	37.137.324
			S	1 - PES	1	90	0	1056	44.765.952
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 846</b>							<b>23.068.292</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1114)								23.068.292
			F	1 - PES	0	91	0	1052	23.068.292
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>209.908</b>
	Operações Especiais								<b>209.908</b>
0909 00PN	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b>	<b>04 211</b>							<b>40.908</b>
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 1115)								40.908
			F	3 - ODC	2	80	0	1052	32.726
			F	3 - ODC	2	80	9	1052	8.182
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>169.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1116)								169.000
			F	1 - PES	1	90	0	1052	169.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>438.593</b>
	Operações Especiais								<b>438.593</b>
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28 846</b>							<b>438.593</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1117)								438.593
			F	3 - ODC	2	80	0	1052	350.874
			F	3 - ODC	2	80	9	1052	87.719
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>565.991.700</b>
	Operações Especiais								<b>565.991.700</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>565.991.700</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1118)								565.991.700
			F	9 - RES	0	99	0	1052	565.991.700
<b>2315</b>	<b>Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo</b>								<b>14.653.029</b>
	Atividades								<b>14.653.029</b>
2315 210J	<b>Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários</b>	<b>04 125</b>							<b>14.653.029</b>
2315 210J 0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional (Seq: 1119) Produto: Supervisão realizada (unidade): 100								14.653.029
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	9.802.423

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	2.450.606
			F	4 - INV	2	90	0	1052	2.400.000
<b>Total</b>									<b>887.312.229</b>





**25208 - Superintendência de Seguros  
Privados**



Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>294.779.053</b>	<b>243.803.756</b>	<b>342.694.570</b>	<b>342.694.570</b>	<b>318.828.580</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	243.862.983	241.857.679	248.097.415	248.097.415	262.826.905
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	758.489	758.488			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	392.249	309.404	321.430	321.430	384.730
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	510.292	510.291	623.929	623.929	578.136
0999 Reserva de Contingência	48.855.142		92.853.864	92.853.864	53.054.704
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	399.898	367.894	797.932	797.932	
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo					1.984.105
<b>Função</b>					
04 Administração	160.162.308	159.113.102	164.963.967	164.963.967	175.234.432
09 Previdência Social	84.100.573	83.112.471	83.931.380	83.931.380	89.576.578
28 Encargos Especiais	1.661.030	1.578.183	945.359	945.359	962.866
99 Reserva de Contingência	48.855.142		92.853.864	92.853.864	53.054.704
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	135.062.636	134.283.734	139.982.328	139.982.328	151.243.036
125 Normatização e Fiscalização	399.898	367.894	797.932	797.932	1.984.105
272 Previdência do Regime Estatutário	84.100.573	83.112.471	83.931.380	83.931.380	89.576.578
301 Atenção Básica	4.156.628	3.918.327			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			4.340.091	4.340.091	4.579.933
846 Outros Encargos Especiais	22.204.176	22.121.329	20.788.975	20.788.975	18.390.224
999 Reserva de Contingência	48.855.142		92.853.864	92.853.864	53.054.704
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	226.687.529	224.979.176	222.192.185	222.192.185	238.822.213
3 Outras Despesas Correntes	18.398.461	17.986.659	23.955.457	23.955.457	24.851.663
4 Investimentos	837.921	837.921	3.693.064	3.693.064	2.100.000
9 Reserva de Contingência	48.855.142		92.853.864	92.853.864	53.054.704
<b>Fonte</b>					
1050		19.900.000	2.100.000		44.613.450
1052	205.002.966	4.951.663		30.441.254	240.395.883
1056	33.819.247				33.819.247
<b>Total</b>	<b>238.822.213</b>	<b>24.851.663</b>	<b>2.100.000</b>	<b>53.054.704</b>	<b>318.828.580</b>

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>262.826.905</b>
	Atividades								<b>155.822.969</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	04 122							<b>19.187.759</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1120)								19.187.759
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	13.319.313
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	3.329.829
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	350.894
			F	3 - ODC	2	91	9	1050	87.723
			F	4 - INV	2	90	0	1050	2.100.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	04 331							<b>1.092.643</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1121)								1.092.643
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	1.092.643
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	04 122							<b>131.805.277</b>
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1122)								131.805.277
			F	1 - PES	1	90	0	1052	131.805.277
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	04 331							<b>3.487.290</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1123)								3.487.290
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	3.487.290
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	04 122							<b>250.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1124) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6								250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	200.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	50.000
	Operações Especiais								<b>107.003.936</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>89.576.578</b>
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1125)								89.576.578
			S	1 - PES	1	90	0	1052	55.757.331
			S	1 - PES	1	90	0	1056	33.819.247
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	04 846							<b>17.427.358</b>
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1126)								17.427.358
			F	1 - PES	0	91	0	1052	17.427.358
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>384.730</b>
	Operações Especiais								<b>384.730</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1127)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1052	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>371.730</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1128)								371.730
			S	3 - ODC	1	90	0	1052	371.730
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>578.136</b>
	Operações Especiais								<b>578.136</b>
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>578.136</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1129)								578.136
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	462.509
			F	3 - ODC	2	80	9	1050	115.627
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>53.054.704</b>
	Operações Especiais								<b>53.054.704</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>53.054.704</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1130)								53.054.704
			F	9 - RES	0	99	0	1050	22.613.450
			F	9 - RES	0	99	0	1052	30.441.254
2315	<b>Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo</b>								<b>1.984.105</b>
	Atividades								<b>1.984.105</b>
2315 20VH	<b>Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta</b>	04 125							<b>1.984.105</b>
2315 20VH 0001	Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - Nacional (Seq: 1131) Produto: Ação realizada (unidade): 38								1.984.105
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	400.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1050	100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.187.284
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	296.821

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

<i>Programática</i>	<i>Programa/Ação/Localização</i>	<i>Funcional</i>	<i>Esf</i>	<i>GND</i>	<i>RP</i>	<i>Mod</i>	<i>IU</i>	<i>Fte</i>	<i>Valor</i>
<b>Total</b>									<b>318.828.580</b>



**25903 - Fundo de Compensação e  
Variações Salariais**





Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLA 2023	LOA 2023	PLA 2024			
<b>Total</b>	<b>1.024.236.839</b>	<b>592.103.233</b>	<b>1.809.275.330</b>	<b>1.809.275.330</b>	<b>1.413.633.650</b>			
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.024.236.839	592.103.233	1.809.275.330	1.809.275.330	1.413.633.650			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	1.024.236.839	592.103.233	1.809.275.330	1.809.275.330	1.413.633.650			
<b>Subfunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	1.024.236.839	592.103.233	1.809.275.330	1.809.275.330	1.413.633.650			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	1.024.236.839	592.103.233	1.809.275.330	1.809.275.330	1.413.633.650			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1050			1.413.633.650					1.413.633.650
<b>Total</b>			1.413.633.650					1.413.633.650

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.413.633.650</b>
	Operações Especiais								<b>1.413.633.650</b>
0909 0023	<b>Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>936.133.650</b>
0909 0023 0001	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional - Nacional (Seq: 1132)								936.133.650
			F	3 - ODC	0	90	0	1050	936.133.650
0909 0617	<b>Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>477.500.000</b>
0909 0617 0001	Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS - Nacional (Seq: 1133)								477.500.000
			F	3 - ODC	0	90	0	1050	477.500.000
<b>Total</b>									<b>1.413.633.650</b>

**28000 - Ministério do Desenvolvimento,  
Indústria, Comércio e Serviços**



Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLA 2024			
<b>Total</b>				<b>2.587.778.783</b>	<b>2.889.937.199</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				960.206.284	1.266.706.432			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				590.158	105.435			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				600.000	325.000			
0999 Reserva de Contingência				1.078.455.069	1.016.444.443			
2209 Brasil, Nosso Propósito				4.833.529				
2211 Inserção Econômica Internacional				54.563.999				
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade				488.529.744				
2801 Neoliberalização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional					606.355.889			
<b>Função</b>								
04 Administração				5.329.113	268.792.406			
09 Previdência Social				250.833.973	276.250.780			
22 Indústria				1.174.782.532	1.278.385.860			
23 Comércio e Serviços				77.276.995	49.633.275			
28 Encargos Especiais				1.101.101	430.435			
99 Reserva de Contingência				1.078.455.069	1.016.444.443			
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento				4.833.529				
122 Administração Geral				606.197.983	855.393.284			
125 Normatização e Fiscalização				399.407.725	446.150.000			
131 Comunicação Social					50.000			
211 Relações Diplomáticas				89.057	50.000			
272 Previdência do Regime Estatutário				250.833.973	276.250.780			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				21.028.758	30.025.265			
571 Desenvolvimento Científico				17.080.238	13.818.986			
661 Promoção Industrial				16.071.345	14.936.633			
664 Propriedade Industrial				13.486.714	69.166.995			
665 Normalização e Qualidade				19.770.726	12.600.000			
691 Promoção Comercial				22.712.996	13.939.275			
693 Comércio Exterior				54.563.999	35.694.000			
846 Outros Encargos Especiais				83.246.671	105.417.538			
999 Reserva de Contingência				1.078.455.069	1.016.444.443			
<b>Unidade</b>								
28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta				548.041.400	838.804.350			
28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro				863.990.693	912.445.301			
28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI				868.536.249	849.667.292			
28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA				285.711.802	286.513.320			
28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC				21.498.639	2.506.936			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				705.288.230	936.041.676			
3 Outras Despesas Correntes				776.454.048	881.655.025			
4 Investimentos				27.581.436	55.796.055			
9 Reserva de Contingência				1.078.455.069	1.016.444.443			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	380.480.149		122.819.002	21.920.000				525.219.151
1050	329.663.840		240.233.168	5.416.309			442.202.151	1.017.515.468
1052	110.174.210		487.249.101	24.119.500			83.160.851	704.703.662
1056	115.723.477							115.723.477
1086			31.353.754	4.340.246			491.081.441	526.775.441
<b>Total</b>	<b>936.041.676</b>		<b>881.655.025</b>	<b>55.796.055</b>			<b>1.016.444.443</b>	<b>2.889.937.199</b>



**28101 - Ministério do Desenvolvimento,  
Indústria, Comércio e Serviços -  
Administração Direta**





Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R\$ 1,00

Unidade: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLA 2023	LOA 2023	PLA 2024	
<b>Total</b>				<b>548.041.400</b>	<b>838.804.350</b>	
<b>Programa</b>						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					<b>266.905.015</b>	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					<b>13.000</b>	
0999 Reserva de Contingência				<b>434.309.687</b>	<b>491.081.441</b>	
2209 Brasil, Nosso Propósito				<b>4.833.529</b>		
2211 Inserção Econômica Internacional				<b>54.563.999</b>		
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade				<b>54.334.185</b>		
2801 Neoliberalização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional					<b>80.804.894</b>	
<b>Função</b>						
04 Administração				<b>5.264.433</b>	<b>268.717.406</b>	
09 Previdência Social					<b>1.337.609</b>	
22 Indústria				<b>31.190.285</b>	<b>28.021.619</b>	
23 Comércio e Serviços				<b>77.276.995</b>	<b>49.633.275</b>	
28 Encargos Especiais					<b>13.000</b>	
99 Reserva de Contingência				<b>434.309.687</b>	<b>491.081.441</b>	
<b>Subfunção</b>						
121 Planejamento e Orçamento				<b>4.833.529</b>		
122 Administração Geral					<b>242.999.614</b>	
125 Normatização e Fiscalização				<b>430.904</b>	<b>3.150.000</b>	
131 Comunicação Social					<b>50.000</b>	
272 Previdência do Regime Estatutário					<b>1.337.609</b>	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					<b>5.242.222</b>	
571 Desenvolvimento Científico				<b>15.218.940</b>	<b>13.584.986</b>	
661 Promoção Industrial				<b>15.971.345</b>	<b>14.436.633</b>	
691 Promoção Comercial				<b>22.712.996</b>	<b>13.939.275</b>	
693 Comércio Exterior				<b>54.563.999</b>	<b>35.694.000</b>	
846 Outros Encargos Especiais					<b>17.288.570</b>	
999 Reserva de Contingência				<b>434.309.687</b>	<b>491.081.441</b>	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais					<b>161.405.711</b>	
3 Outras Despesas Correntes				<b>102.489.188</b>	<b>160.056.952</b>	
4 Investimentos				<b>11.242.525</b>	<b>26.260.246</b>	
9 Reserva de Contingência				<b>434.309.687</b>	<b>491.081.441</b>	
<b>Fonte</b>						
1000	160.068.102		101.104.113		21.920.000	
1050			27.599.085			
1056	1.337.609					
1086			31.353.754	4.340.246		
<b>Total</b>	<b>161.405.711</b>		<b>160.056.952</b>	<b>26.260.246</b>	<b>491.081.441</b>	
					<b>838.804.350</b>	

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R\$ 1,00

Unidade: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>266.905.015</b>
	Atividades								<b>248.291.836</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>99.820.082</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1134)								99.820.082
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	10.444.199
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	41.776.798
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	21.279.268
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	5.319.817
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	1.600.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	400.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	800.003
			F	3 - ODC	2	91	9	1050	199.997
			F	4 - INV	2	90	0	1000	18.000.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>1.169.904</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1135)								1.169.904
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.169.904
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>04 122</b>							<b>142.779.532</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1136)								142.779.532
			F	1 - PES	1	90	0	1000	142.779.532
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>4.072.318</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1137)								4.072.318
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.072.318
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>400.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1138) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4</i>								400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	320.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	80.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>04 131</b>							<b>50.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1139)								50.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	40.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	10.000
	Operações Especiais								<b>18.613.179</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>1.337.609</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1140)								1.337.609
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.337.609
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 846</b>							<b>17.275.570</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1141)								17.275.570
			F	1 - PES	0	91	0	1000	17.275.570
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1142)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>491.081.441</b>
	Operações Especiais								<b>491.081.441</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>491.081.441</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1143)								491.081.441
			F	9 - RES	0	99	0	1086	491.081.441
<b>2801</b>	<b>Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional</b>								<b>80.804.894</b>
	Atividades								<b>80.804.894</b>
2801 20TT	<b>Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços</b>	<b>23 691</b>							<b>1.971.475</b>
2801 20TT 0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional (Seq: 1144) <i>Produto: Iniciativa implementada (unidade): 2</i>								1.971.475
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	394.295
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.577.180
2801 20TU	<b>Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior</b>	<b>23 693</b>							<b>31.444.000</b>
2801 20TU 0001	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional (Seq: 1145) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 2</i>								31.444.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1086	21.763.003
			F	3 - ODC	2	90	9	1086	5.440.751
			F	4 - INV	2	90	0	1086	4.240.246
2801 20ZO	<b>Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior</b>	<b>23 693</b>							<b>4.250.000</b>
2801 20ZO 0001	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior - Nacional (Seq: 1146)								4.250.000

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R\$ 1,00

Unidade: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Ação implementada (unidade): 108</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1086	3.320.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1086	830.000
			F	4 - INV	2	90	0	1086	100.000
<b>2801 210C</b>	<b>Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato</b>	<b>23 691</b>							<b>11.967.800</b>
2801 210C 0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional (Seq: 1147) <i>Produto: Empresa apoiada (unidade): 10.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.174.240
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.793.560
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.000.000
<b>2801 210E</b>	<b>Promoção do Desenvolvimento Industrial</b>	<b>22 661</b>							<b>8.436.633</b>
2801 210E 0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional (Seq: 1148) <i>Produto: Iniciativa implementada (unidade): 69</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.436.633
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	6.749.306
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.687.327
<b>2801 212H</b>	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	<b>22 571</b>							<b>13.584.986</b>
2801 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1149) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	50	0	1000	10.867.989
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	2.716.997
<b>2801 21B0</b>	<b>Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória</b>	<b>04 125</b>							<b>3.150.000</b>
2801 21B0 0001	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - Nacional (Seq: 1150) <i>Produto: Iniciativa realizada (unidade): 18</i>		F	3 - ODC	2	50	0	1000	1.240.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	310.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.280.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	320.000
<b>2801 21FH</b>	<b>Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria</b>	<b>22 661</b>							<b>6.000.000</b>
2801 21FH 0001	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria - Nacional (Seq: 1151) <i>Produto: Iniciativa implementada (unidade): 15</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.064.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.016.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	920.000
<b>Total</b>									<b>838.804.350</b>



**28202 - Instituto Nacional de Metrologia,  
Qualidade e Tecnologia - Inmetro**



Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R\$ 1,00

Unidade: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro Síntese				Recursos de Todas as Fontes		
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	
<b>Total</b>				<b>863.990.693</b>	<b>912.445.301</b>	
<b>Programa</b>						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				442.653.010	456.194.866	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				128.838	41.435	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				600.000	325.000	
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade				420.608.845		
2801 Neoliberalização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional					455.884.000	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social				110.303.310	120.918.759	
22 Indústria				753.047.602	791.160.107	
28 Encargos Especiais				639.781	366.435	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral				286.586.257	287.639.150	
125 Normatização e Fiscalização				398.976.821	443.000.000	
211 Relações Diplomáticas				89.057	50.000	
272 Previdência do Regime Estatutário				110.303.310	120.918.759	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				7.336.301	8.428.021	
571 Desenvolvimento Científico				1.861.298	234.000	
665 Normalização e Qualidade				19.770.726	12.600.000	
846 Outros Encargos Especiais				39.066.923	39.575.371	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais				287.379.379	305.988.845	
3 Outras Despesas Correntes				566.815.009	589.456.456	
4 Investimentos				9.796.305	17.000.000	
<b>Fonte</b>						
1000	220.412.047		21.714.889			242.126.936
1050			134.700.983			134.700.983
1052			433.040.584	17.000.000		450.040.584
1056	85.576.798					85.576.798
<b>Total</b>	<b>305.988.845</b>		<b>589.456.456</b>	<b>17.000.000</b>		<b>912.445.301</b>

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R\$ 1,00

Unidade: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>456.194.866</b>
	Atividades								<b>296.067.171</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>22 122</b>							<b>141.471.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1152)								141.471.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	44.659.615
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	69.449.108
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	17.362.277
			F	4 - INV	2	90	0	1052	10.000.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>22 331</b>							<b>2.002.710</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1153)								2.002.710
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.002.710
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>22 122</b>							<b>145.848.150</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1154)								145.848.150
			F	1 - PES	1	90	0	1000	145.848.150
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>22 331</b>							<b>6.425.311</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1155)								6.425.311
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	6.425.311
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>22 122</b>							<b>320.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1156) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8								320.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	320.000
	Operações Especiais								<b>160.127.695</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>120.918.759</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1157)								120.918.759
			S	1 - PES	1	90	0	1000	35.341.961
			S	1 - PES	1	90	0	1056	85.576.798
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>22 846</b>							<b>39.208.936</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1158)								39.208.936
			F	1 - PES	0	91	0	1000	39.208.936
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>41.435</b>
	Operações Especiais								<b>41.435</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1159)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	<b>28 846</b>							<b>28.435</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1160)								28.435
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	28.435
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>325.000</b>
	Operações Especiais								<b>325.000</b>
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28 846</b>							<b>325.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1161)								325.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1052	260.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1052	65.000
2801	<b>Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional</b>								<b>455.884.000</b>
	Atividades								<b>455.834.000</b>
2801 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	<b>22 571</b>							<b>234.000</b>
2801 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1162) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								234.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1052	187.200
			F	3 - ODC	2	50	9	1052	46.800
2801 214I	<b>Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade</b>	<b>22 665</b>							<b>12.600.000</b>
2801 214I 0001	Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade - Nacional (Seq: 1163) Produto: Laboratório mantido (unidade): 52								12.600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.200.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	2.280.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	9.120.000
2801 214J	<b>Fiscalização em Metrologia e Qualidade</b>	<b>22 125</b>							<b>443.000.000</b>
2801 214J 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional (Seq: 1164) Produto: Fiscalização realizada (unidade): 11.440.000								443.000.000
			F	3 - ODC	2	32	0	1050	80.000.000
			F	3 - ODC	2	32	9	1052	34.600.000
			F	3 - ODC	2	32	0	1052	138.400.000
			F	3 - ODC	2	42	0	1050	4.000.000
			F	3 - ODC	2	42	9	1052	800.000



Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R\$ 1,00

Unidade: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	42	0	1052	3.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.606.746
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.651.687
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	4.521.368
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	125.776.159
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	31.444.040
			F	4 - INV	2	90	0	1052	7.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>50.000</b>
2801 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	22 211							50.000
2801 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 1165)								50.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1052	40.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1052	10.000
<b>Total</b>									<b>912.445.301</b>



**28203 - Instituto Nacional da Propriedade  
Industrial - INPI**



Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R\$ 1,00

Unidade: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Quadro Síntese				Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>				<b>868.536.249</b>	<b>849.667.292</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>350.198.530</b>	<b>340.645.541</b>			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				<b>13.000</b>	<b>13.000</b>			
0999 Reserva de Contingência				<b>504.838.005</b>	<b>439.841.756</b>			
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade				<b>13.486.714</b>				
2801 Neoliberalização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional					<b>69.166.995</b>			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social				<b>98.947.329</b>	<b>107.569.072</b>			
22 Indústria				<b>264.737.915</b>	<b>302.243.464</b>			
28 Encargos Especiais				<b>13.000</b>	<b>13.000</b>			
99 Reserva de Contingência				<b>504.838.005</b>	<b>439.841.756</b>			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral				<b>208.588.465</b>	<b>186.834.104</b>			
272 Previdência do Regime Estatutário				<b>98.947.329</b>	<b>107.569.072</b>			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				<b>9.358.322</b>	<b>10.939.292</b>			
664 Propriedade Industrial				<b>13.486.714</b>	<b>69.166.995</b>			
846 Outros Encargos Especiais				<b>33.317.414</b>	<b>35.316.073</b>			
999 Reserva de Contingência				<b>504.838.005</b>	<b>439.841.756</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				<b>302.339.922</b>	<b>329.663.840</b>			
3 Outras Despesas Correntes				<b>59.254.468</b>	<b>75.025.887</b>			
4 Investimentos				<b>2.103.854</b>	<b>5.135.809</b>			
9 Reserva de Contingência				<b>504.838.005</b>	<b>439.841.756</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1050	329.663.840		75.025.887	5.135.809			439.795.215	<b>849.620.751</b>
1052							46.541	<b>46.541</b>
<b>Total</b>	<b>329.663.840</b>		<b>75.025.887</b>	<b>5.135.809</b>			<b>439.841.756</b>	<b>849.667.292</b>

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R\$ 1,00

Unidade: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>340.645.541</b>
	Atividades								<b>197.773.396</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	22 331							<b>2.348.517</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1166)		F	3 - ODC	1	90	0	1050	2.348.517
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	22 122							<b>186.778.695</b>
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1167)		F	1 - PES	1	90	0	1050	186.778.695
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	22 331							<b>8.590.775</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1168)		F	3 - ODC	1	90	0	1050	8.590.775
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	22 122							<b>55.409</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1169) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1050	55.409
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	44.327
									11.082
	Operações Especiais								<b>142.872.145</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>107.569.072</b>
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1170)		S	1 - PES	1	90	0	1050	107.569.072
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	22 846							<b>35.303.073</b>
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1171)		F	1 - PES	0	91	0	1050	35.303.073
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1172)		F	1 - PES	1	90	0	1050	13.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>439.841.756</b>
	Operações Especiais								<b>439.841.756</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>439.841.756</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1173)		F	9 - RES	0	99	0	1050	439.795.215
			F	9 - RES	0	99	0	1052	46.541
<b>2801</b>	<b>Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional</b>								<b>69.166.995</b>
	Atividades								<b>69.166.995</b>
2801 21FI	<b>Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial</b>	22 664							<b>69.166.995</b>
2801 21FI 0001	Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial - Nacional (Seq: 1174) Produto: Registro realizado (unidade): 330.163		F	3 - ODC	2	90	0	1050	69.166.995
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	44.444.571
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	6.780.376
			F	3 - ODC	2	91	9	1050	1.695.094
			F	4 - INV	2	90	0	1050	5.135.809
<b>Total</b>									<b>849.667.292</b>

**28233 - Superintendência da Zona  
Franca de Manaus - SUFRAMA**





Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R\$ 1,00

Unidade: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Quadro Síntese				Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>				<b>285.711.802</b>	<b>286.513.320</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				167.290.064	202.886.010			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				13.000	13.000			
0999 Reserva de Contingência				118.308.738	83.114.310			
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade				100.000				
2801 Neoliberalização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional					500.000			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social				41.583.334	46.425.340			
22 Indústria				125.806.730	156.960.670			
28 Encargos Especiais				13.000	13.000			
99 Reserva de Contingência				118.308.738	83.114.310			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral				110.958.581	137.845.416			
272 Previdência do Regime Estatutário				41.583.334	46.425.340			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				4.334.135	5.415.730			
661 Promoção Industrial				100.000	500.000			
846 Outros Encargos Especiais				10.427.014	13.212.524			
999 Reserva de Contingência				118.308.738	83.114.310			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				115.568.929	138.983.280			
3 Outras Despesas Correntes				47.395.383	57.015.730			
4 Investimentos				4.438.752	7.400.000			
9 Reserva de Contingência				118.308.738	83.114.310			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1050			2.807.213	280.500				3.087.713
1052	110.174.210		54.208.517	7.119.500			83.114.310	254.616.537
1056	28.809.070							28.809.070
<b>Total</b>	<b>138.983.280</b>		<b>57.015.730</b>	<b>7.400.000</b>			<b>83.114.310</b>	<b>286.513.320</b>

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R\$ 1,00

Unidade: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>202.886.010</b>
	Atividades								<b>143.261.146</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	22 122							<b>58.464.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1175)								58.464.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	2.245.771
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	561.442
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	9.651.358
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	38.605.429
			F	4 - INV	2	90	0	1050	280.500
			F	4 - INV	2	90	0	1052	7.119.500
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	22 331							<b>850.721</b>
0032 2004 0010	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte (Seq: 1176)								850.721
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	850.721
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	22 122							<b>79.345.416</b>
0032 20TP 0010	Ativos Civis da União - Na Região Norte (Seq: 1177)								79.345.416
			F	1 - PES	1	90	0	1052	79.345.416
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	22 331							<b>4.565.009</b>
0032 212B 0010	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte (Seq: 1178)								4.565.009
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	4.565.009
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	22 122							<b>36.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1179) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								36.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	28.800
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	7.200
	Operações Especiais								<b>59.624.864</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>46.425.340</b>
0032 0181 0010	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Norte (Seq: 1180)								46.425.340
			S	1 - PES	1	90	0	1052	17.616.270
			S	1 - PES	1	90	0	1056	28.809.070
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	22 846							<b>13.199.524</b>
0032 09HB 0010	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Norte (Seq: 1181)								13.199.524
			F	1 - PES	0	91	0	1052	13.199.524
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0010	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Norte (Seq: 1182)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1052	13.000
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>83.114.310</b>
	Operações Especiais								<b>83.114.310</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>83.114.310</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1183)								83.114.310
			F	9 - RES	0	99	0	1052	83.114.310
2801	<b>Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional</b>								<b>500.000</b>
	Atividades								<b>500.000</b>
2801 210L	<b>Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa</b>	22 661							<b>500.000</b>
2801 210L 0010	Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa - Na Região Norte (Seq: 1184) Produto: Iniciativa implementada (unidade): 7								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	100.000
<b>Total</b>									<b>286.513.320</b>

**28904 - Fundo de Garantia para  
Promoção da Competitividade - FGPC**



Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R\$ 1,00

Unidade: 28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

Quadro Síntese				Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>				<b>21.498.639</b>	<b>2.506.936</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				64.680	75.000			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				435.320	25.000			
0999 Reserva de Contingência				20.998.639	2.406.936			
<b>Função</b>								
04 Administração				64.680	75.000			
28 Encargos Especiais				435.320	25.000			
99 Reserva de Contingência				20.998.639	2.406.936			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral				64.680	75.000			
846 Outros Encargos Especiais				435.320	25.000			
999 Reserva de Contingência				20.998.639	2.406.936			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes				500.000	100.000			
9 Reserva de Contingência				20.998.639	2.406.936			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1050			100.000				2.406.936	2.506.936
<b>Total</b>			100.000				2.406.936	2.506.936

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R\$ 1,00

Unidade: 28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>75.000</b>
	Atividades								<b>75.000</b>
0032 20AP	<b>Serviços de Auditoria e Controle</b>	<b>04 122</b>							<b>75.000</b>
0032 20AP 0001	Serviços de Auditoria e Controle - Nacional (Seq: 1185) <i>Produto: Auditoria realizada (unidade): 1</i>								75.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	60.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	15.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>25.000</b>
	Operações Especiais								<b>25.000</b>
0909 0473	<b>Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)</b>	<b>28 846</b>							<b>25.000</b>
0909 0473 0001	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) - Nacional (Seq: 1186)								25.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	20.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	5.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>2.406.936</b>
	Operações Especiais								<b>2.406.936</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>2.406.936</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1187)								2.406.936
			F	9 - RES	0	99	0	1050	2.406.936
<b>Total</b>									<b>2.506.936</b>

**30000 - Ministério da Justiça e  
Segurança Pública**







Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1003							57.132.090	57.132.090
1019			469.704.887	54.010.544			146.837.890	670.553.321
1020			721.989.591	215.154.694			215.878.668	1.153.022.953
1025			23.651.248					23.651.248
1050	20.204.659		115.977.288	139.878.674			65.139.906	341.200.527
1052	6.369.990		52.800.815	30.583.074			16.858.726	106.612.605
1056	2.792.223.088							2.792.223.088
1083			40.412.168	29.362.152			541.093.012	610.867.332
1121			897.761.748	423.472.856				1.321.234.604
1251			346.895.676	737.153.318				1.084.048.994
<b>Total</b>	<b>13.240.405.269</b>		<b>4.350.606.975</b>	<b>1.783.172.027</b>			<b>1.042.940.292</b>	<b>20.417.124.563</b>

**30101 - Ministério da Justiça e  
Segurança Pública - Administração  
Direta**



Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>976.475.222</b>	<b>969.793.935</b>	<b>712.195.547</b>	<b>1.184.041.897</b>	<b>809.486.312</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	685.014.949	679.283.025	695.971.694	694.072.893	794.042.391
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36.597	35.433	51.754	51.754	101.198
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			156.000	156.000	150.000
5015 Justiça	36.151.687	35.970.798	14.386.099	61.689.554	
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	255.271.989	254.504.678	1.630.000	428.071.696	
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos					13.546.369
5116 Segurança Pública com Cidadania					1.646.354
<b>Função</b>					
04 Administração	161.650.688	161.418.385	187.240.077	185.411.056	194.683.498
06 Segurança Pública	606.959.759	603.356.220	339.712.069	766.153.765	415.167.978
09 Previdência Social	121.913.974	120.542.699	121.454.684	121.454.684	127.996.037
14 Direitos da Cidadania	85.914.204	84.441.197	63.736.963	110.970.638	71.537.601
28 Encargos Especiais	36.597	35.433	51.754	51.754	101.198
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	481.542.442	479.207.766	495.547.256	493.718.235	565.918.832
125 Normatização e Fiscalização	499.641	471.996	630.000	630.000	1.060.000
131 Comunicação Social			2.095.870	2.026.090	2.026.090
181 Policiamento	254.772.348	254.032.682	1.000.000	427.441.696	536.354
211 Relações Diplomáticas	246.000	238.349	236.000	236.000	230.000
272 Previdência do Regime Estatutário	121.913.974	120.542.699	121.454.684	121.454.684	127.996.037
301 Atenção Básica	32.295.657	31.534.157			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			30.404.890	30.404.890	43.346.290
421 Custódia e Reintegração Social					50.000
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	35.905.687	35.732.449	14.306.099	61.609.554	13.466.369
846 Outros Encargos Especiais	49.299.473	48.033.837	46.520.748	46.520.748	54.856.340
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	491.069.604	486.330.484	476.243.857	476.243.857	553.999.513
3 Outras Despesas Correntes	183.734.419	182.242.928	214.290.344	232.395.153	224.310.313
4 Investimentos	301.671.199	301.220.523	21.661.346	475.402.887	31.176.486
<b>Fonte</b>					
1000	452.589.533		221.381.874		30.826.486
1052			2.928.439		350.000
1056	101.409.980				
<b>Total</b>	<b>553.999.513</b>	<b>224.310.313</b>	<b>31.176.486</b>		<b>809.486.312</b>

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>794.042.391</b>
	Atividades								<b>611.291.212</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>192.403.498</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1188)								192.403.498
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	32.568.178
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	130.272.703
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	400.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	100.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	29.062.617
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>06 331</b>							<b>6.714.408</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1189)								6.714.408
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	6.714.408
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>06 122</b>							<b>370.235.334</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1190)								370.235.334
			F	1 - PES	1	90	0	1000	370.235.334
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>06 331</b>							<b>36.631.882</b>
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1191)								232.148
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	232.148
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1192)								36.399.734
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	36.399.734
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>2.280.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1193) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 80								2.280.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.824.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	456.000
0032 21EP	<b>Retribuição no Exterior</b>	<b>06 122</b>							<b>1.000.000</b>
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 1194)								1.000.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.000.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>14 131</b>							<b>2.026.090</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1195)								2.026.090
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	405.218
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.620.872
	Operações Especiais								<b>182.751.179</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>127.996.037</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1196)								127.996.037
			S	1 - PES	1	90	0	1000	26.586.057
			S	1 - PES	1	90	0	1056	101.409.980
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>14 846</b>							<b>54.755.142</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1197)								54.755.142
			F	1 - PES	0	91	0	1000	54.755.142
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>101.198</b>
	Operações Especiais								<b>101.198</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1198)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	<b>28 846</b>							<b>88.198</b>
0909 0536 0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal (Seq: 1199)								88.198
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	88.198
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>150.000</b>
	Operações Especiais								<b>150.000</b>
0910 00U4	<b>Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ)</b>	<b>14 211</b>							<b>150.000</b>
0910 00U4 0002	Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ) - Exterior (Seq: 1200) Item de Mensuração: Recurso repassado (%): 100								150.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	30.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	120.000
<b>5115</b>	<b>Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos</b>								<b>13.546.369</b>
	Atividades								<b>13.466.369</b>
5115 2017	<b>Promoção da Política Nacional de Justiça</b>	<b>14 422</b>							<b>6.026.915</b>
5115 2017 0001	Promoção da Política Nacional de Justiça - Nacional (Seq: 1201) Produto: Política apoiada (unidade): 4								6.026.915
			F	3 - ODC	2	30	0	1000	256.000
			F	3 - ODC	2	30	9	1000	64.000
			F	3 - ODC	2	30	9	1052	60.000
			F	3 - ODC	2	30	0	1052	240.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	282.453

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	70.613
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.500.328
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	375.082
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	2.102.751
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	525.688
			F	4 - INV	2	90	0	1000	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	1052	350.000
<b>5115 21F0</b>	<b>Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania</b>	<b>14 422</b>							<b>2.252.786</b>
5115 21F0 0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional (Seq: 1202) <i>Produto: Ação realizada (% de execução): 7</i>								2.252.786
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	76.246
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	19.062
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	474.887
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	118.722
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.563.869
<b>5115 2334</b>	<b>Proteção e Defesa do Consumidor</b>	<b>14 422</b>							<b>5.186.668</b>
5115 2334 0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional (Seq: 1203) <i>Produto: Iniciativa implementada (% de execução): 100</i>								5.186.668
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.037.334
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.149.334
	<b>Operações Especiais</b>								<b>80.000</b>
<b>5115 00PN</b>	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b>	<b>14 211</b>							<b>80.000</b>
5115 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 1204)								80.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	64.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	16.000
<b>5116</b>	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>								<b>1.646.354</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.646.354</b>
<b>5116 21BM</b>	<b>Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade</b>	<b>06 181</b>							<b>536.354</b>
5116 21BM 0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional (Seq: 1205) <i>Produto: Ação apoiada (unidade): 108</i>								536.354
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	429.083
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	107.271
<b>5116 21BN</b>	<b>Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro</b>	<b>14 125</b>							<b>1.060.000</b>
5116 21BN 0001	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Nacional (Seq: 1206) <i>Produto: Política gerida (unidade): 3</i>								1.060.000
			F	3 - ODC	2	30	0	1000	96.000
			F	3 - ODC	2	30	9	1000	24.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	752.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	188.000
<b>5116 21EO</b>	<b>Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional</b>	<b>06 421</b>							<b>50.000</b>
5116 21EO 0001	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - Nacional (Seq: 1207) <i>Produto: Ação apoiada (unidade): 1</i>								50.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	40.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	10.000
<b>Total</b>									<b>809.486.312</b>





**30107 - Departamento de Polícia  
Rodoviária Federal**



Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>6.042.839.908</b>	<b>5.755.456.511</b>	<b>5.915.749.546</b>	<b>6.100.573.090</b>	<b>6.582.291.086</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.173.158.275	5.163.729.440	5.300.099.871	5.300.099.871	5.624.272.595
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	99.186.548	98.270.004	82.786.369	82.786.369	84.884.440
0999 Reserva de Contingência	271.669.600		112.419.147	112.419.147	215.878.668
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	498.825.485	493.457.067	420.444.159	605.267.703	
5116 Segurança Pública com Cidadania					657.255.383
<b>Função</b>					
06 Segurança Pública	3.861.437.959	3.848.369.490	3.911.859.477	4.096.683.021	4.290.119.572
09 Previdência Social	1.810.545.801	1.808.817.017	1.808.684.553	1.808.684.553	1.991.408.406
28 Encargos Especiais	99.186.548	98.270.004	82.786.369	82.786.369	84.884.440
99 Reserva de Contingência	271.669.600		112.419.147	112.419.147	215.878.668
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	2.680.275.272	2.673.883.344	2.783.183.918	2.783.183.918	2.866.938.113
131 Comunicação Social			50.000	50.000	100.000
181 Policiamento	498.825.485	493.457.067	420.444.159	605.267.703	657.255.383
272 Previdência do Regime Estatutário	1.810.545.801	1.808.817.017	1.808.684.553	1.808.684.553	1.991.408.406
301 Atenção Básica	152.763.529	151.580.273			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			154.648.190	154.648.190	190.253.026
846 Outros Encargos Especiais	628.760.221	627.718.810	636.319.579	636.319.579	660.457.490
999 Reserva de Contingência	271.669.600		112.419.147	112.419.147	215.878.668
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.703.247.211	4.694.645.166	4.787.744.598	4.787.744.598	5.192.254.727
3 Outras Despesas Correntes	856.912.418	854.920.781	885.350.056	1.007.279.316	959.002.997
4 Investimentos	211.010.679	205.890.564	130.235.745	193.130.029	215.154.694
9 Reserva de Contingência	271.669.600		112.419.147	112.419.147	215.878.668
<b>Fonte</b>					
1000	4.099.682.446				4.336.695.852
1020		237.013.406			1.153.022.953
1050	20.204.659	721.989.591	215.154.694	215.878.668	20.204.659
1052	6.369.990				6.369.990
1056	1.065.997.632				1.065.997.632
<b>Total</b>	<b>5.192.254.727</b>	<b>959.002.997</b>	<b>215.154.694</b>	<b>215.878.668</b>	<b>6.582.291.086</b>

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>5.624.272.595</b>
	Atividades								<b>3.057.291.139</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>06 122</b>							<b>240.557.337</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1208)								240.557.337
			F	3 - ODC	2	90	0	1020	182.602.178
			F	3 - ODC	2	90	9	1020	45.650.544
			F	4 - INV	2	90	0	1020	12.304.615
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>06 331</b>							<b>45.065.159</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1209)								45.065.159
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	45.065.159
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>06 122</b>							<b>2.621.905.886</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1210)								2.621.905.886
			F	1 - PES	1	90	0	1000	2.595.331.237
			F	1 - PES	1	90	0	1050	20.204.659
			F	1 - PES	1	90	0	1052	6.369.990
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>06 331</b>							<b>145.187.867</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1211)								142.371.904
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	142.371.904
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1212)								2.815.963
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.815.963
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>06 122</b>							<b>1.141.565</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1213) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 31</i>								1.141.565
			F	3 - ODC	2	90	0	1020	913.252
			F	3 - ODC	2	90	9	1020	228.313
0032 21EP	<b>Retribuição no Exterior</b>	<b>06 122</b>							<b>3.333.325</b>
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 1214)								3.333.325
			F	1 - PES	1	90	0	1000	3.333.325
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>06 131</b>							<b>100.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1215)								100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1020	80.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1020	20.000
	Operações Especiais								<b>2.566.981.456</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>1.991.408.406</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1216)								1.991.408.406
			S	1 - PES	1	90	0	1000	925.410.774
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.065.997.632
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>06 846</b>							<b>575.573.050</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1217)								575.573.050
			F	1 - PES	0	91	0	1000	575.573.050
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>84.884.440</b>
	Operações Especiais								<b>84.884.440</b>
0909 00OM	<b>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)</b>	<b>28 846</b>							<b>45.903.729</b>
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 1218)								45.903.729
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	45.903.729
0909 00QV	<b>Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado</b>	<b>28 846</b>							<b>38.090.000</b>
0909 00QV 0001	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado - Nacional (Seq: 1219) <i>Item de Mensuração: Indenização paga (unidade): 42.321</i>								38.090.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1020	30.472.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1020	7.618.000
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>34.060</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1220)								34.060
			F	1 - PES	1	90	0	1000	34.060
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	<b>28 846</b>							<b>856.651</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1221)								856.651
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	856.651
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>215.878.668</b>
	Operações Especiais								<b>215.878.668</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>215.878.668</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1222)								215.878.668
			F	9 - RES	0	99	0	1020	215.878.668

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>5116</b>	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>								<b>657.255.383</b>
	Atividades								<b>561.383.463</b>
5116 2723	<b>Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção</b>	<b>06 181</b>							<b>561.383.463</b>
5116 2723 0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional (Seq: 1223) <i>Produto: Operação realizada (unidade): 6.933</i>								561.383.463
			F	3 - ODC	2	90	0	1020	361.924.244
			F	3 - ODC	2	90	9	1020	90.481.060
			F	4 - INV	2	90	0	1020	108.978.159
	Projetos								<b>95.871.920</b>
5116 154T	<b>Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF</b>	<b>06 181</b>							<b>95.871.920</b>
5116 154T 0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - Nacional (Seq: 1224) <i>Produto: Obra concluída (%): 28</i>								95.871.920
			F	3 - ODC	2	90	0	1020	1.600.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1020	400.000
			F	4 - INV	2	90	0	1020	93.871.920
<b>Total</b>									<b>6.582.291.086</b>



**30108 - Departamento de Polícia Federal**





Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30108 - Departamento de Polícia Federal

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>8.256.502.661</b>	<b>8.243.628.364</b>	<b>8.332.491.113</b>	<b>8.679.601.410</b>	<b>9.482.720.859</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	7.562.579.522	7.551.391.968	7.744.494.693	7.735.669.231	8.481.303.121
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	45.874.114	44.982.416	73.951.987	73.951.987	115.732.566
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	13.081.981	13.081.980	14.070.000	14.070.000	11.000.000
0999 Reserva de Contingência			8.830.408	8.830.408	146.837.890
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	634.967.044	634.171.999	491.144.025	847.079.784	
5116 Segurança Pública com Cidadania					727.847.282
<b>Função</b>					
06 Segurança Pública	5.775.135.857	5.763.446.997	5.809.895.788	6.157.006.085	6.567.958.642
09 Previdência Social	2.422.410.709	2.422.116.971	2.425.742.930	2.425.742.930	2.641.191.761
28 Encargos Especiais	58.956.095	58.064.397	88.021.987	88.021.987	126.732.566
99 Reserva de Contingência			8.830.408	8.830.408	146.837.890
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	4.148.023.347	4.145.960.881	4.301.599.563	4.292.774.101	4.770.302.627
181 Policiamento	634.967.044	634.171.999	491.144.025	847.079.784	727.847.282
272 Previdência do Regime Estatutário	2.422.410.709	2.422.116.971	2.425.742.930	2.425.742.930	2.641.191.761
301 Atenção Básica	160.458.831	159.627.482			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			159.473.078	159.473.078	205.836.767
846 Outros Encargos Especiais	890.642.730	881.751.032	945.701.109	945.701.109	990.704.532
999 Reserva de Contingência			8.830.408	8.830.408	146.837.890
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	6.703.791.402	6.695.176.879	6.858.303.297	6.858.303.297	7.475.199.048
3 Outras Despesas Correntes	1.399.229.460	1.395.012.648	1.434.047.560	1.682.837.087	1.687.739.918
4 Investimentos	153.481.799	153.438.838	31.309.848	129.630.618	172.944.003
9 Reserva de Contingência			8.830.408	8.830.408	146.837.890
<b>Fonte</b>					
1000	4.971.011.847	1.193.548.616	118.933.459		6.283.493.922
1002	880.196.497				880.196.497
1019		469.704.887	54.010.544		670.553.321
1025		23.651.248		146.837.890	23.651.248
1050		835.167			835.167
1056	1.623.990.704				1.623.990.704
<b>Total</b>	<b>7.475.199.048</b>	<b>1.687.739.918</b>	<b>172.944.003</b>	<b>146.837.890</b>	<b>9.482.720.859</b>

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>8.481.303.121</b>
	Atividades								<b>4.976.139.394</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>06 122</b>							<b>782.527.306</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1225)								782.527.306
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	127.938.429
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	511.753.710
			F	3 - ODC	2	90	0	1019	112.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1019	28.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	668.134
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	167.033
			F	4 - INV	2	90	0	1019	2.000.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>06 331</b>							<b>45.204.016</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1226)								45.204.016
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	45.204.016
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>06 122</b>							<b>3.923.046.266</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1227)								3.923.046.266
			F	1 - PES	1	90	0	1000	3.923.046.266
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>06 331</b>							<b>160.632.751</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1228)								137.053.680
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	137.053.680
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1229)								23.579.071
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	23.579.071
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>06 122</b>							<b>18.000.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1230) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 166</i>								18.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	14.400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.600.000
0032 21EP	<b>Retribuição no Exterior</b>	<b>06 122</b>							<b>46.729.055</b>
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 1231)								46.729.055
			F	1 - PES	1	90	0	1000	46.729.055
	Operações Especiais								<b>3.505.163.727</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>2.641.191.761</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1232)								2.641.191.761
			S	1 - PES	1	90	0	1000	137.004.560
			S	1 - PES	1	90	0	1002	880.196.497
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.623.990.704
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>06 846</b>							<b>863.971.966</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1233)								863.971.966
			F	1 - PES	0	91	0	1000	863.971.966
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>115.732.566</b>
	Operações Especiais								<b>115.732.566</b>
0909 00OM	<b>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)</b>	<b>28 846</b>							<b>44.916.239</b>
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 1234)								44.916.239
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	44.916.239
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>260.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1235)								260.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	260.000
0909 00UI	<b>Indenização pela Disponibilização Voluntária durante o Repouso Remunerado</b>	<b>28 846</b>							<b>70.000.000</b>
0909 00UI 0001	Indenização pela Disponibilização Voluntária durante o Repouso Remunerado - Nacional (Seq: 1236) <i>Item de Mensuração: Indenização paga (unidade): 340.286</i>								70.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1019	56.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1019	14.000.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	<b>28 846</b>							<b>556.327</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1237)								556.327
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	556.327
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>11.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>11.000.000</b>
0910 0122	<b>Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)</b>	<b>28 846</b>							<b>11.000.000</b>
0910 0122 0002	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ) - Exterior (Seq: 1238) <i>Item de Mensuração: Contribuição paga (unidade): 1</i>								11.000.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	2.200.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	8.800.000

Órgão: 3000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30108 - Departamento de Polícia Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>146.837.890</b>
Operações Especiais									
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							146.837.890
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1239)		F	9 - RES	0	99	0	1019	146.837.890
<b>5116</b>	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>								<b>727.847.282</b>
Atividades									
5116 2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros	06 181							329.400.000
5116 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional (Seq: 1240) Produto: Documento emitido (unidade): 3.198.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	144.800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	36.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1019	100.720.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1019	25.180.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	1019	20.000.000
5116 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	06 181							290.947.282
5116 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional (Seq: 1241) Produto: Inquérito resolvido (%): 100		F	3 - ODC	2	90	9	1000	18.509.428
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	74.037.716
			F	3 - ODC	2	90	0	1019	107.043.910
			F	3 - ODC	2	90	9	1019	26.760.977
			F	3 - ODC	2	90	0	1025	18.920.998
			F	3 - ODC	2	90	9	1025	4.730.250
			F	4 - INV	2	90	0	1000	10.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1019	30.944.003
Projetos									
5116 155H	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG	06 181							2.000.000
5116 155H 2762	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG - No Município de Juiz de Fora - MG (Seq: 1242) Produto: Prédio construído (% de execução): 35		F	4 - INV	2	90	0	1000	2.000.000
5116 15F9	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	06 181							71.500.000
5116 15F9 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional (Seq: 1243) Produto: Obra concluída (unidade): 300		F	4 - INV	2	90	0	1000	71.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	1019	1.066.541
5116 15WH	Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais	06 181							15.000.000
5116 15WH 2408	Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais - No Município de Belo Horizonte - MG (Seq: 1244) Produto: Prédio construído (% de execução): 25		F	4 - INV	2	90	0	1000	15.000.000
5116 15WI	Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI	06 181							3.000.000
5116 15WI 0981	Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI - No Município de Teresina - PI (Seq: 1245) Produto: Prédio construído (% de execução): 26		F	4 - INV	2	90	0	1000	3.000.000
5116 15XA	Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará	06 181							10.000.000
5116 15XA 1048	Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará - No Município de Fortaleza - CE (Seq: 1246) Produto: Prédio ampliado (% de execução): 29		F	4 - INV	2	90	0	1000	10.000.000
5116 15XC	Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão	06 181							1.000.000
5116 15XC 0734	Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão - No Município de São Luís - MA (Seq: 1247) Produto: Prédio construído (% de execução): 2		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
5116 15XE	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe	06 181							4.000.000
5116 15XE 1853	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe - No Município de Aracaju - SE (Seq: 1248) Produto: Prédio construído (% de execução): 7		F	4 - INV	2	90	0	1000	4.000.000
5116 15ZE	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco/PE	06 181							1.000.000
5116 15ZE 1695	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco/PE - No Município de Recife - PE (Seq: 1249) Produto: Prédio construído (% de execução): 2		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
<b>Total</b>									<b>9.482.720.859</b>



**30211 - Conselho Administrativo de  
Defesa Econômica - Cade**



Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>58.074.643</b>	<b>56.625.894</b>	<b>74.004.279</b>	<b>74.004.279</b>	<b>68.375.860</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	15.667.325	14.386.869	14.105.221	14.105.221	16.016.196
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0999 Reserva de Contingência			17.342.343	17.342.343	
5015 Justiça	42.406.318	42.239.025	42.543.715	42.543.715	
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos					52.346.664
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	850.881	750.012	751.881	751.881	811.772
14 Direitos da Cidadania	57.222.762	55.875.882	55.897.055	55.897.055	67.551.088
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
99 Reserva de Contingência			17.342.343	17.342.343	
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	13.383.216	12.338.393	11.938.135	11.938.135	13.644.118
211 Relações Diplomáticas	375.541	375.541	400.000	400.000	430.000
272 Previdência do Regime Estatutário	850.881	750.012	751.881	751.881	811.772
301 Atenção Básica	762.435	629.956			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			785.719	785.719	843.018
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	42.030.777	41.863.484	42.143.715	42.143.715	51.916.664
846 Outros Encargos Especiais	671.793	668.508	642.486	642.486	730.288
999 Reserva de Contingência			17.342.343	17.342.343	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	14.542.344	13.555.391	13.106.353	13.106.353	14.762.978
3 Outras Despesas Correntes	40.407.343	39.945.548	41.218.506	41.218.506	49.612.882
4 Investimentos	3.124.956	3.124.955	2.337.077	2.337.077	4.000.000
9 Reserva de Contingência			17.342.343	17.342.343	
<b>Fonte</b>					
1000	13.951.206		7.323.932		21.275.138
1050			42.288.950	4.000.000	46.288.950
1056	811.772				811.772
<b>Total</b>	<b>14.762.978</b>	<b>49.612.882</b>	<b>4.000.000</b>		<b>68.375.860</b>

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>16.016.196</b>
	Atividades								<b>14.487.136</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	14 331							<b>107.374</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1250)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	107.374
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	14 122							<b>13.220.918</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1251)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.220.918
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	14 331							<b>735.644</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1252)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	735.644
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	14 122							<b>423.200</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1253) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	0	1050	338.560
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	84.640
	Operações Especiais								<b>1.529.060</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>811.772</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1254)		S	1 - PES	1	90	0	1056	811.772
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	14 846							<b>717.288</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1255)		F	1 - PES	0	91	0	1000	717.288
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1256)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>5115</b>	<b>Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos</b>								<b>52.346.664</b>
	Atividades								<b>51.916.664</b>
5115 2807	<b>Promoção e Defesa da Concorrência</b>	14 422							<b>51.916.664</b>
5115 2807 0001	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional (Seq: 1257) Produto: Processo concluído (unidade): 551		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.184.732
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.296.182
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	33.148.601
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	8.287.149
			F	4 - INV	2	90	0	1050	4.000.000
	Operações Especiais								<b>430.000</b>
5115 00PN	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b>	14 211							<b>430.000</b>
5115 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 1258)		F	3 - ODC	2	80	0	1050	344.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1050	86.000
<b>Total</b>									<b>68.375.860</b>



**30212 - Autoridade Nacional de Proteção  
de Dados - ANPD**



Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

Quadro Síntese				Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>				<b>41.085.932</b>	<b>30.131.499</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>4.412.805</b>	<b>4.317.168</b>			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				<b>13.000</b>	<b>13.000</b>			
2201 Brasil Moderniza				<b>36.660.127</b>				
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos					<b>25.801.331</b>			
<b>Função</b>								
04 Administração				<b>41.059.932</b>	<b>30.105.499</b>			
09 Previdência Social				<b>13.000</b>	<b>13.000</b>			
28 Encargos Especiais				<b>13.000</b>	<b>13.000</b>			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral				<b>4.250.000</b>	<b>4.250.003</b>			
125 Normatização e Fiscalização				<b>36.660.127</b>	<b>25.801.331</b>			
272 Previdência do Regime Estatutário				<b>13.000</b>	<b>13.000</b>			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				<b>136.805</b>	<b>41.165</b>			
846 Outros Encargos Especiais				<b>26.000</b>	<b>26.000</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				<b>4.189.000</b>	<b>4.189.003</b>			
3 Outras Despesas Correntes				<b>31.234.495</b>	<b>22.145.726</b>			
4 Investimentos				<b>5.662.437</b>	<b>3.796.770</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	4.176.003		22.145.726	3.796.770				<b>30.118.499</b>
1056	13.000							<b>13.000</b>
<b>Total</b>	<b>4.189.003</b>		<b>22.145.726</b>	<b>3.796.770</b>				<b>30.131.499</b>

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>4.317.168</b>
	Atividades								<b>4.291.168</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>21.165</b>
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 1259)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	21.165
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>04 122</b>							<b>4.150.003</b>
0032 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 1260)		F	1 - PES	1	90	0	1000	4.150.003
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>20.000</b>
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 1261)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	20.000
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>100.000</b>
0032 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 1262) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	1000	80.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	20.000
	Operações Especiais								<b>26.000</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>13.000</b>
0032 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 1263)		S	1 - PES	1	90	0	1056	13.000
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 846</b>							<b>13.000</b>
0032 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 1264)		F	1 - PES	0	91	0	1000	13.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 1265)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>5115</b>	<b>Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos</b>								<b>25.801.331</b>
	Atividades								<b>25.801.331</b>
5115 21D5	<b>Gestão de Políticas de Proteção de Dados</b>	<b>04 125</b>							<b>25.801.331</b>
5115 21D5 5664	Gestão de Políticas de Proteção de Dados - Em Brasília - DF (Seq: 1266) Produto: Ação realizada (unidade): 253		F	3 - ODC	2	90	0	1000	17.603.649
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	4.400.912
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.796.770
<b>Total</b>									<b>30.131.499</b>

# **30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos**



Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>379.239.686</b>	<b>65.490.540</b>	<b>498.893.793</b>	<b>498.893.793</b>	<b>610.867.332</b>			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	313.652.083		429.119.473	429.119.473	541.093.012			
5015 Justiça	65.587.603	65.490.540	69.774.320	69.774.320				
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos					69.774.320			
<b>Função</b>								
14 Direitos da Cidadania	65.587.603	65.490.540	69.774.320	69.774.320	69.774.320			
99 Reserva de Contingência	313.652.083		429.119.473	429.119.473	541.093.012			
<b>Subfunção</b>								
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	65.587.603	65.490.540	69.774.320	69.774.320	69.774.320			
999 Reserva de Contingência	313.652.083		429.119.473	429.119.473	541.093.012			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	17.118.196	17.022.903	17.697.666	17.697.666	40.412.168			
4 Investimentos	48.469.407	48.467.637	52.076.654	52.076.654	29.362.152			
9 Reserva de Contingência	313.652.083		429.119.473	429.119.473	541.093.012			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1083			40.412.168	29.362.152			541.093.012	610.867.332
<b>Total</b>			40.412.168	29.362.152			541.093.012	610.867.332

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>541.093.012</b>
	Operações Especiais								<b>541.093.012</b>
0999 0200	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>541.093.012</b>
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1267)								541.093.012
			F	9 - RES	0	99	0	1083	541.093.012
<b>5115</b>	<b>Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos</b>								<b>69.774.320</b>
	Atividades								<b>69.774.320</b>
5115 6067	<b>Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos</b>	<b>14 422</b>							<b>69.774.320</b>
5115 6067 0001	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos - Nacional (Seq: 1268) Produto: Projeto apoiado (unidade): 22								69.774.320
			F	3 - ODC	2	90	0	1083	32.329.736
			F	3 - ODC	2	90	9	1083	8.082.432
			F	4 - INV	2	90	0	1083	29.362.152
<b>Total</b>									<b>610.867.332</b>



**30907 - Fundo Penitenciário Nacional**



Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>	<b>564.402.468</b>	<b>403.134.762</b>	<b>365.914.841</b>	<b>470.358.564</b>	<b>361.469.043</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	58.398.083	49.319.972	119.100.000	119.100.000	157.988.995			
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	506.004.385	353.814.790	246.814.841	351.258.564				
5116 Segurança Pública com Cidadania					203.480.048			
<b>Função</b>								
06 Segurança Pública	564.402.468	403.134.762	365.914.841	470.358.564	361.469.043			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	58.398.083	49.319.972	119.100.000	119.100.000	157.988.995			
128 Formação de Recursos Humanos					7.000.000			
421 Custódia e Reintegração Social	506.004.385	353.814.790	246.814.841	351.258.564	196.480.048			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	233.428.027	177.164.455	183.633.269	229.055.292	250.405.984			
4 Investimentos	330.974.441	225.970.307	182.281.572	241.303.272	111.063.059			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1050			66.672.343	34.974.242				101.646.585
1052			2.240.029	20.396.822				22.636.851
1121			181.493.612	55.691.995				237.185.607
<b>Total</b>			250.405.984	111.063.059				361.469.043

Órgão: 3000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>157.988.995</b>
	Atividades								<b>157.988.995</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>06 122</b>							<b>157.556.995</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1269)								157.556.995
			F	3 - ODC	1	90	0	1050	24.600.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1121	105.340.000
			F	4 - INV	1	90	0	1121	27.616.995
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>06 122</b>							<b>432.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1270) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8</i>								432.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1050	432.000
<b>5116</b>	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>								<b>203.480.048</b>
	Atividades								<b>176.502.884</b>
5116 21BP	<b>Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária</b>	<b>06 421</b>							<b>176.502.884</b>
5116 21BP 0001	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - Nacional (Seq: 1271) <i>Produto: Ação concluída (unidade): 240</i>								176.502.884
			F	3 - ODC	1	30	0	1050	19.310.792
			F	3 - ODC	1	30	0	1052	502.029
			F	3 - ODC	1	30	0	1121	15.024.612
			F	3 - ODC	1	90	0	1050	22.329.551
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	1.738.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1121	54.129.000
			F	4 - INV	1	30	0	1050	7.997.599
			F	4 - INV	1	30	0	1121	27.925.000
			F	4 - INV	1	90	0	1050	26.976.643
			F	4 - INV	1	90	0	1052	419.658
			F	4 - INV	1	90	0	1121	150.000
	Operações Especiais								<b>26.977.164</b>
5116 00CA	<b>Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI</b>	<b>06 128</b>							<b>7.000.000</b>
5116 00CA 0001	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI - Nacional (Seq: 1272) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 7.777</i>								7.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1121	7.000.000
5116 00R3	<b>Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional</b>	<b>06 421</b>							<b>19.977.164</b>
5116 00R3 0001	Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional - Nacional (Seq: 1273) <i>Item de Mensuração: Unidade da Federação apoiada (unidade): 27</i>								19.977.164
			F	4 - INV	1	31	0	1052	19.977.164
<b>Total</b>									<b>361.469.043</b>

**30911 - Fundo Nacional de Segurança  
Pública**



Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>2.006.390.926</b>	<b>2.003.495.405</b>	<b>2.078.981.622</b>	<b>2.259.649.094</b>	<b>2.268.648.122</b>			
<b>Programa</b>								
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	2.006.390.926	2.003.495.405	2.078.981.622	2.259.649.094				
5116 Segurança Pública com Cidadania					2.268.648.122			
<b>Função</b>								
06 Segurança Pública	2.006.390.926	2.003.495.405	2.078.981.622	2.259.649.094	2.268.648.122			
<b>Subfunção</b>								
128 Formação de Recursos Humanos					85.000.000			
181 Policiamento	1.974.173.126	1.973.506.655	1.998.981.622	2.179.649.094	2.157.248.122			
482 Habitação Urbana	32.217.800	29.988.750	80.000.000	80.000.000	26.400.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	957.078.968	954.198.539	1.143.320.035	1.244.162.931	1.063.807.767			
4 Investimentos	1.049.311.958	1.049.296.867	935.661.587	1.015.486.163	1.204.840.355			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1050				99.906.176				99.906.176
1052			643.955					643.955
1121			716.268.136	367.780.861				1.084.048.997
1251			346.895.676	737.153.318				1.084.048.994
<b>Total</b>			<b>1.063.807.767</b>	<b>1.204.840.355</b>				<b>2.268.648.122</b>

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>5116</b>	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>								<b>2.268.648.122</b>
	Atividades								<b>825.199.128</b>
5116 21BQ	<b>Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade</b>	<b>06 181</b>							<b>683.210.488</b>
5116 21BQ 0001	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional (Seq: 1274) <i>Produto: Iniciativa implementada (% de execução): 100</i>								683.210.488
			F	3 - ODC	1	40	0	1121	13.500.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	643.955
			F	3 - ODC	1	90	0	1121	454.379.496
			F	4 - INV	1	40	0	1121	16.150.354
			F	4 - INV	1	90	0	1121	198.536.683
5116 2B00	<b>Atuação da Força Nacional de Segurança Pública</b>	<b>06 181</b>							<b>141.988.640</b>
5116 2B00 0001	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Nacional (Seq: 1275) <i>Produto: Servidor prestado (unidade): 1.000</i>								141.988.640
			F	3 - ODC	1	90	0	1121	136.988.640
			F	4 - INV	1	90	0	1121	5.000.000
	Projetos								<b>3.000.000</b>
5116 15P9	<b>Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública</b>	<b>06 181</b>							<b>3.000.000</b>
5116 15P9 0053	Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública - No Distrito Federal (Seq: 1276) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 15</i>								3.000.000
			F	4 - INV	1	90	0	1121	3.000.000
	Operações Especiais								<b>1.440.448.994</b>
5116 00CA	<b>Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI</b>	<b>06 128</b>							<b>85.000.000</b>
5116 00CA 0001	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI - Nacional (Seq: 1277) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 94.444</i>								85.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1121	85.000.000
5116 00R2	<b>Aprimoramento da Segurança Pública Nacional</b>	<b>06 181</b>							<b>1.084.048.994</b>
5116 00R2 0001	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Nacional (Seq: 1278) <i>Item de Mensuração: Unidade da Federação atendida (unidade): 27</i>								1.084.048.994
			F	3 - ODC	1	31	0	1251	346.895.676
			F	4 - INV	1	31	0	1251	737.153.318
5116 00U1	<b>Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro</b>	<b>06 482</b>							<b>26.400.000</b>
5116 00U1 0001	Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro - Nacional (Seq: 1279) <i>Item de Mensuração: Subvenção concedida (unidade): 1.992</i>								26.400.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1121	26.400.000
5116 00UZ	<b>Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres</b>	<b>06 181</b>							<b>45.000.000</b>
5116 00UZ 0001	Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres - Nacional (Seq: 1280) <i>Item de Mensuração: Iniciativa implementada (unidade): 3</i>								45.000.000
			F	4 - INV	1	90	0	1050	45.000.000
5116 00V0	<b>Implantação de Centros Comunitário da Paz - COMPAZ</b>	<b>06 181</b>							<b>200.000.000</b>
5116 00V0 0001	Implantação de Centros Comunitário da Paz - COMPAZ - Nacional (Seq: 1281) <i>Item de Mensuração: Centro implantado (unidade): 10</i>								200.000.000
			F	4 - INV	1	90	0	1050	54.906.176
			F	4 - INV	1	90	0	1121	145.093.824
<b>Total</b>									<b>2.268.648.122</b>



**30912 - Fundo Nacional Antidrogas**



Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>116.874.425</b>	<b>60.162.569</b>	<b>169.364.003</b>	<b>186.319.222</b>	<b>203.134.450</b>
<b>Programa</b>					
0999 Reserva de Contingência	56.711.157		105.360.275	105.360.275	139.130.722
5015 Justiça	53.797.168	53.796.470	48.272.392	48.272.392	
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	6.366.100	6.366.099	15.731.336	17.383.019	
5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social				15.303.536	
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos					64.003.728
<b>Função</b>					
06 Segurança Pública	6.366.100	6.366.099	15.731.336	32.686.555	64.003.728
14 Direitos da Cidadania	53.797.168	53.796.470	48.272.392	48.272.392	
99 Reserva de Contingência	56.711.157		105.360.275	105.360.275	139.130.722
<b>Subfunção</b>					
244 Assistência Comunitária				15.303.536	
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	60.163.268	60.162.569	64.003.728	65.655.411	64.003.728
999 Reserva de Contingência	56.711.157		105.360.275	105.360.275	139.130.722
<b>Grupo de Despesa</b>					
3 Outras Despesas Correntes	14.724.002	14.723.304	34.253.728	44.706.793	53.169.220
4 Investimentos	45.439.266	45.439.265	29.750.000	36.252.154	10.834.508
9 Reserva de Contingência	56.711.157		105.360.275	105.360.275	139.130.722
<b>Fonte</b>					
1003				57.132.090	57.132.090
1050		6.180.828	998.256	65.139.906	72.318.990
1052		46.988.392	9.836.252	16.858.726	73.683.370
<b>Total</b>		53.169.220	10.834.508	139.130.722	203.134.450

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>139.130.722</b>
	Operações Especiais								<b>139.130.722</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>139.130.722</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1283)								139.130.722
			S	9 - RES	0	99	0	1003	57.132.090
			F	9 - RES	0	99	0	1050	65.139.906
			F	9 - RES	0	99	0	1052	16.858.726
<b>5115</b>	<b>Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos</b>								<b>64.003.728</b>
	Atividades								<b>64.003.728</b>
5115 20IE	<b>Articulação de Política Pública sobre Drogas</b>	<b>06 422</b>							<b>64.003.728</b>
5115 20IE 0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional (Seq: 1284) Produto: Política implementada (% de execução): 22								64.003.728
			F	3 - ODC	2	30	0	1052	2.110.797
			F	3 - ODC	2	30	9	1052	527.700
			F	3 - ODC	2	40	9	1052	3.200.672
			F	3 - ODC	2	40	0	1052	12.802.688
			F	3 - ODC	2	50	9	1052	651.260
			F	3 - ODC	2	50	0	1052	2.605.043
			F	3 - ODC	2	80	0	1052	4.449.055
			F	3 - ODC	2	80	9	1052	1.112.264
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	1.236.166
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	4.944.662
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	15.623.131
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	3.905.782
			F	4 - INV	2	30	0	1052	9.408.585
			F	4 - INV	2	90	0	1050	998.256
			F	4 - INV	2	90	0	1052	427.667
<b>Total</b>									<b>203.134.450</b>

**32000 - Ministério de Minas e Energia**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>9.911.322.564</b>	<b>5.955.159.778</b>	<b>9.079.763.012</b>	<b>9.076.181.825</b>	<b>8.860.847.456</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.327.548.512	2.265.386.984	2.334.227.510	2.330.199.973	2.378.954.210
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	66.051.707	56.947.256	33.849.046	33.849.046	37.856.564
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	1.631.819.305	1.616.076.267	1.713.252.300	1.713.252.300	2.398.257.538
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.304.240.537	1.304.140.014	130.170.136	127.085.014	139.817.229
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	355.975	329.269	2.240.237	2.181.625	1.737.675
0999 Reserva de Contingência	3.866.386.924		4.356.313.153	4.356.313.153	3.486.757.062
2206 Política Nuclear	418.887.362	418.888.437	112.285.953	109.533.186	
2218 Gestão de Riscos e de Desastres	9.010.925	8.996.514	12.700.000	12.524.706	
2221 Recursos Hídricos	6.624.822	6.611.429	11.900.000	11.900.000	
2306 Política Nuclear					62.758.906
2318 Gestão de Riscos e de Desastres					11.300.000
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre					6.100.000
3001 Energia Elétrica	132.594.889	131.625.374	155.602.317	157.483.734	
3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	75.523.841	74.330.553	138.070.308	140.816.243	
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	69.831.210	69.381.128	70.152.052	72.042.845	
3101 Energia Elétrica					153.166.951
3102 Mineração Segura e Sustentável					106.102.858
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis					71.388.463
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	2.446.555	2.446.555	9.000.000	9.000.000	
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica					6.650.000
<b>Função</b>					
04 Administração					15.977.262
09 Previdência Social	199.953.081	193.271.282	194.593.672	194.593.672	204.879.064
18 Gestão Ambiental	6.321.211	6.319.140	23.400.000	22.620.916	4.000.000
19 Ciência e Tecnologia	505.273.162	489.785.685	273.686.528	273.686.528	298.863.211
22 Indústria	844.943.088	822.497.083	935.906.368	936.920.505	937.677.502
25 Energia	1.486.122.414	1.465.938.327	1.416.501.638	1.415.829.132	1.335.339.476
28 Encargos Especiais	3.002.322.684	2.977.348.262	1.879.361.653	1.876.217.919	2.577.353.879
99 Reserva de Contingência	3.866.386.924		4.356.313.153	4.356.313.153	3.486.757.062
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	3.716.591	3.375.193	6.234.703	10.234.703	9.868.361
122 Administração Geral	1.856.764.015	1.829.854.369	1.836.741.561	1.833.646.747	1.867.891.264
125 Normalização e Fiscalização	126.365.560	125.221.603	159.282.544	159.067.831	137.192.983
126 Tecnologia da Informação	16.234.275	16.233.037	33.200.000	33.200.000	78.553.077
127 Ordenamento Territorial	9.908.274	9.893.184	1.500.000	1.500.000	1.900.000
128 Formação de Recursos Humanos	5.627.356	4.937.993	8.090.042	7.936.403	8.024.991
130 Administração de Concessões	11.047.423	10.843.441	11.319.946	11.319.946	16.475.496
131 Comunicação Social	232.228	100.000	10.000	10.000	17.600.000
182 Defesa Civil			12.700.000	12.524.706	11.300.000
211 Relações Diplomáticas	144.840	144.543	150.066	150.066	2.315.127
212 Cooperação Internacional			123.000	123.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	199.953.081	193.271.282	194.593.672	194.593.672	204.879.064
301 Atenção Básica	152.182.778	136.949.360			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			120.649.643	120.649.643	121.901.449
543 Recuperação de Áreas Degradadas	8.761.923	8.759.851	53.400.000	51.622.090	4.100.000
544 Recursos Hídricos	6.624.822	6.611.429	11.900.000	11.900.000	6.100.000
571 Desenvolvimento Científico	2.365.000	2.365.000	2.625.000	2.537.603	2.625.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	82.855.109	80.226.833	91.120.953	89.581.725	82.658.906
662 Produção Industrial	345.714.349	345.714.348			
663 Mineração	36.582.365	36.479.449	84.335.000	87.168.332	48.450.000
665 Normalização e Qualidade	4.529.724	4.509.498	7.229.037	7.229.037	9.310.599
751 Conservação de Energia	34.320.122	34.320.122	30.319.122	29.700.539	34.319.331
752 Energia Elétrica	41.171.459	40.794.868	56.147.273	56.647.273	41.390.224
753 Combustíveis Minerais	2.471.416	2.199.641	3.280.052	3.170.845	4.970.463
754 Biocombustíveis	731.359	581.235	394.000	394.000	230.000
845 Outras Transferências	1.631.819.305	1.616.076.267	1.713.252.300	1.713.252.300	2.398.257.538
846 Outros Encargos Especiais	1.464.812.266	1.445.697.234	284.851.945	281.708.211	263.776.521
999 Reserva de Contingência	3.866.386.924		4.356.313.153	4.356.313.153	3.486.757.062
<b>Unidade</b>					
32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	2.095.739.982	1.530.090.360	1.185.259.478	1.185.675.530	1.064.259.179
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	699.365.642	554.303.497	913.755.128	913.990.181	792.906.215
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)	2.006.827.768	413.776.686	2.782.567.358	2.782.567.358	2.341.622.975
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)	2.346.335.254	1.958.526.548	2.437.391.064	2.437.391.064	3.258.632.484
32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE	124.529.444	120.888.150	149.032.832	147.876.337	198.892.659
32396 Agência Nacional de Mineração - ANM(*)	1.139.413.021	357.493.399	1.055.353.040	1.055.353.040	776.067.828

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Unidade</b>					
32397 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	1.111.411.861	634.925.087			
32398 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	387.699.592	385.156.051	394.710.649	392.552.838	428.466.116
32401 Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN			161.693.463	160.775.477	

(\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*\*) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

**Grupo de Despesa**

1 Pessoal e Encargos Sociais	1.886.729.220	1.848.125.410	1.804.961.011	1.804.961.011	1.813.250.554
3 Outras Despesas Correntes	2.866.845.933	2.822.908.704	2.776.411.309	2.772.970.361	3.461.864.569
4 Investimentos	79.212.335	71.977.511	142.077.539	141.937.300	98.975.271
5 Inversões Financeiras	1.212.148.152	1.212.148.152			
9 Reserva de Contingência	3.866.386.924		4.356.313.153	4.356.313.153	3.486.757.062

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.138.298.667		363.866.678	6.202.000				1.508.367.345
1028							1.379.367.740	1.379.367.740
1045			116.604.636	12.452.171			166.521.994	295.578.801
1046							295.578.801	295.578.801
1050	76.469		160.664.229	10.545.680				171.286.378
1052	547.600.491		228.109.799	18.655.760			969.627.919	1.763.993.969
1053			167.246.978	50.026.010			356.020.525	573.293.513
1056	127.274.927							127.274.927
1080			6.114.711	593.650			319.640.083	326.348.444
1081			1.500.000					1.500.000
1087			2.398.257.538					2.398.257.538
1448			19.500.000	500.000				20.000.000
<b>Total</b>	<b>1.813.250.554</b>		<b>3.461.864.569</b>	<b>98.975.271</b>			<b>3.486.757.062</b>	<b>8.860.847.456</b>



**32101 - Ministério de Minas e Energia -  
Administração Direta**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>2.095.739.982</b>	<b>1.530.090.360</b>	<b>1.185.259.478</b>	<b>1.185.675.530</b>	<b>1.064.259.179</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	236.318.960	225.078.745	259.562.464	259.562.464	303.204.069
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.303.601.752	1.303.600.454	129.634.000	126.548.878	138.776.226
0999 Reserva de Contingência	554.186.821		750.553.014	750.553.014	615.218.884
2206 Política Nuclear			30.000.000	29.001.174	
2306 Política Nuclear					100.000
3001 Energia Elétrica	516.474	387.634	12.760.000	15.260.000	
3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	657.265	567.999	2.300.000	2.300.000	
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	458.710	455.527	450.000	2.450.000	
3101 Energia Elétrica					4.000.000
3102 Mineração Segura e Sustentável					2.400.000
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis					560.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	90.551.151	89.556.372	89.754.002	89.754.002	87.694.347
22 Indústria	657.265	567.999	2.300.000	2.300.000	2.400.000
25 Energia	146.777.833	136.400.077	213.058.528	216.559.702	220.209.849
28 Encargos Especiais	1.303.566.912	1.303.565.911	129.593.934	126.508.812	138.736.099
99 Reserva de Contingência	554.186.821		750.553.014	750.553.014	615.218.884
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	725.184	719.461	850.000	4.850.000	3.160.000
122 Administração Geral	120.974.386	115.069.318	126.122.699	126.122.699	133.651.107
126 Tecnologia da Informação					32.000.000
128 Formação de Recursos Humanos	500.000	186.258	600.000	600.000	800.000
131 Comunicação Social	32.228		10.000	10.000	15.000.000
211 Relações Diplomáticas	34.840	34.543	40.066	40.066	2.040.127
272 Previdência do Regime Estatutário	90.551.151	89.556.372	89.754.002	89.754.002	87.694.347
301 Atenção Básica	9.339.969	8.238.503			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			8.507.665	8.507.665	9.520.716
543 Recuperação de Áreas Degradadas			30.000.000	29.001.174	100.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	12.158.956	9.529.603	32.000.000	32.000.000	20.000.000
663 Mineração	657.265	567.999	2.300.000	2.300.000	2.400.000
752 Energia Elétrica	250.000	123.699	12.360.000	12.860.000	1.400.000
846 Outros Encargos Especiais	1.306.329.182	1.306.064.602	132.162.032	129.076.910	141.273.998
999 Reserva de Contingência	554.186.821		750.553.014	750.553.014	615.218.884
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	175.603.761	171.962.544	174.986.300	174.986.300	161.296.353
3 Outras Despesas Correntes	137.150.299	132.378.110	212.220.164	213.135.042	253.986.177
4 Investimentos	16.650.949	13.601.553	47.500.000	47.001.174	33.757.765
5 Inversões Financeiras	1.212.148.152	1.212.148.152			
9 Reserva de Contingência	554.186.821		750.553.014	750.553.014	615.218.884
<b>Fonte</b>					
1000	151.206.143				320.884.652
1046				295.578.801	295.578.801
1053		64.807.668	33.257.765		98.065.433
1056	10.090.210				10.090.210
1080				319.640.083	319.640.083
1448		19.500.000	500.000		20.000.000
<b>Total</b>	<b>161.296.353</b>	<b>253.986.177</b>	<b>33.757.765</b>	<b>615.218.884</b>	<b>1.064.259.179</b>

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>303.204.069</b>
	Atividades								<b>190.971.823</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	25 122							<b>61.500.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1285)								61.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1053	33.820.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1053	8.455.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1053	80.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1053	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	1053	19.125.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	25 331							<b>2.157.660</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1286)								2.157.660
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.157.660
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	25 122							<b>71.051.107</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1287)								71.051.107
			F	1 - PES	1	90	0	1000	71.051.107
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	25 331							<b>7.363.056</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1288)								7.363.056
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	7.363.056
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	25 122							<b>1.100.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1289) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 60</i>								1.100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1053	880.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1053	220.000
0032 218T	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	25 126							<b>32.000.000</b>
0032 218T 5664	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Em Brasília - DF (Seq: 1290)								32.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.347.755
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	586.939
			F	3 - ODC	2	90	0	1053	11.881.003
			F	3 - ODC	2	90	9	1053	2.970.250
			F	3 - ODC	2	91	0	1053	65.030
			F	3 - ODC	2	91	9	1053	16.258
			F	4 - INV	2	90	0	1053	14.132.765
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	25 128							<b>800.000</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1291) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 320</i>								800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1053	640.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1053	160.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	25 131							<b>15.000.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1292)								15.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.000.000
	Projetos								<b>22.000.000</b>
0032 13E4	<b>Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II</b>	25 572							<b>20.000.000</b>
0032 13E4 0001	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II - Nacional (Seq: 1293) <i>Produto: Projeto executado (% de execução): 1</i>								20.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1448	15.600.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1448	3.900.000
			F	4 - INV	2	90	0	1448	500.000
0032 162G	<b>Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil</b>	25 211							<b>2.000.000</b>
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 1294) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 1</i>								2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.600.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	400.000
	Operações Especiais								<b>90.232.246</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>87.694.347</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1295)								87.694.347
			S	1 - PES	1	90	0	1000	77.604.137
			S	1 - PES	1	90	0	1056	10.090.210
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	25 846							<b>2.537.899</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1296)								2.537.899
			F	1 - PES	0	91	0	1000	2.537.899
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>138.776.226</b>
	Operações Especiais								<b>138.776.226</b>
0909 00OE	<b>Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos</b>	28 846							<b>138.723.099</b>

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00OE 0001	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos - Nacional (Seq: 1297)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	138.723.099
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	110.978.479
									27.744.620
<b>0909 00PN</b>	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b>	<b>25 211</b>							<b>40.127</b>
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 1298)								40.127
			F	3 - ODC	2	80	0	1053	32.102
			F	3 - ODC	2	80	9	1053	8.025
<b>0909 00S6</b>	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1299)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>615.218.884</b>
	Operações Especiais								<b>615.218.884</b>
<b>0999 0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>615.218.884</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1300)								615.218.884
			F	9 - RES	0	99	0	1046	295.578.801
			F	9 - RES	0	99	0	1080	319.640.083
<b>2306</b>	<b>Política Nuclear</b>								<b>100.000</b>
	Atividades								<b>100.000</b>
<b>2306 2013</b>	<b>Descomissionamento de Unidades Mineró-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas</b>	<b>25 543</b>							<b>100.000</b>
2306 2013 0001	Descomissionamento de Unidades Mineró-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas - Nacional (Seq: 1301) Produto: Área recuperada (% de execução): 1								100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	80.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	20.000
<b>3101</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>4.000.000</b>
	Atividades								<b>4.000.000</b>
<b>3101 21BA</b>	<b>Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico</b>	<b>25 752</b>							<b>1.400.000</b>
3101 21BA 0001	Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico - Nacional (Seq: 1302) Produto: Monitoramento realizado (unidade): 59								1.400.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	640.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	160.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	480.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	120.000
<b>3101 4897</b>	<b>Planejamento do Setor Energético</b>	<b>25 121</b>							<b>2.600.000</b>
3101 4897 0001	Planejamento do Setor Energético - Nacional (Seq: 1303) Produto: Plano aprovado (unidade): 1								2.600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1053	2.080.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1053	520.000
<b>3102</b>	<b>Mineração Segura e Sustentável</b>								<b>2.400.000</b>
	Atividades								<b>2.400.000</b>
<b>3102 4887</b>	<b>Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral</b>	<b>22 663</b>							<b>2.400.000</b>
3102 4887 0001	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Nacional (Seq: 1304) Produto: Estudo realizado (unidade): 10								2.400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1053	1.920.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1053	480.000
<b>3103</b>	<b>Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis</b>								<b>560.000</b>
	Atividades								<b>560.000</b>
<b>3103 4892</b>	<b>Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	<b>25 121</b>							<b>560.000</b>
3103 4892 0001	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1305) Produto: Iniciativa implementada (unidade): 2								560.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1053	448.002
			F	3 - ODC	2	90	9	1053	111.998
<b>Total</b>									<b>1.064.259.179</b>



**32202 - Companhia de Pesquisa de  
Recursos Minerais - CPRM**





Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>699.365.642</b>	<b>554.303.497</b>	<b>913.755.128</b>	<b>913.990.181</b>	<b>792.906.215</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	482.072.331	481.330.846	515.254.321	512.918.733	535.716.077
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.695.818	3.138.019	2.100.000	2.100.000	5.068.659
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	402.868	342.381	374.136	374.136	393.670
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	122.566	122.565	240.000	240.000	250.000
0999 Reserva de Contingência	143.659.005		266.826.671	266.826.671	166.521.994
2218 Gestão de Riscos e de Desastres	9.010.925	8.996.514	12.700.000	12.524.706	
2221 Recursos Hídricos	6.624.822	6.611.429	11.900.000	11.900.000	
2318 Gestão de Riscos e de Desastres					11.300.000
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre					6.100.000
3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	51.330.752	51.315.188	95.360.000	98.105.935	
3102 Mineração Segura e Sustentável					60.905.815
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	2.446.555	2.446.555	9.000.000	9.000.000	
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica					6.650.000
<b>Função</b>					
18 Gestão Ambiental	6.321.211	6.319.140	23.400.000	22.620.916	4.000.000
22 Indústria	545.164.174	544.381.391	620.814.321	621.828.458	616.671.892
28 Encargos Especiais	4.221.252	3.602.965	2.714.136	2.714.136	5.712.329
99 Reserva de Contingência	143.659.005		266.826.671	266.826.671	166.521.994
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	434.599.072	434.585.665	443.790.465	442.308.873	483.445.942
126 Tecnologia da Informação	16.234.275	16.233.037	18.200.000	18.200.000	16.980.815
127 Ordenamento Territorial	9.908.274	9.893.184	1.500.000	1.500.000	1.900.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.569.168	1.569.168	2.400.000	2.325.088	1.400.000
131 Comunicação Social					2.600.000
182 Defesa Civil			12.700.000	12.524.706	11.300.000
301 Atenção Básica	39.582.880	38.856.873			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			45.663.856	45.663.856	44.270.135
543 Recuperação de Áreas Degradadas	6.321.211	6.319.140	23.400.000	22.620.916	4.000.000
544 Recursos Hídricos	6.624.822	6.611.429	11.900.000	11.900.000	6.100.000
571 Desenvolvimento Científico	2.365.000	2.365.000	2.625.000	2.537.603	2.625.000
663 Mineração	34.280.683	34.267.036	82.035.000	84.868.332	46.050.000
846 Outros Encargos Especiais	4.221.252	3.602.965	2.714.136	2.714.136	5.712.329
999 Reserva de Contingência	143.659.005		266.826.671	266.826.671	166.521.994
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	402.427.072	402.067.565	400.790.465	400.790.465	448.564.601
3 Outras Despesas Correntes	138.874.238	137.832.377	199.792.992	199.469.703	165.367.449
4 Investimentos	14.405.327	14.403.555	46.345.000	46.903.342	12.452.171
9 Reserva de Contingência	143.659.005		266.826.671	266.826.671	166.521.994
<b>Fonte</b>					
1000	448.564.601				493.278.406
1045		44.713.805			295.578.801
1050		116.604.636	12.452.171		2.549.008
1081		2.549.008		166.521.994	1.500.000
		1.500.000			
<b>Total</b>	<b>448.564.601</b>	<b>165.367.449</b>	<b>12.452.171</b>	<b>166.521.994</b>	<b>792.906.215</b>

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>535.716.077</b>
	Atividades								<b>531.716.077</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	22 122							<b>39.900.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1306)								39.900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1045	31.680.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1045	7.920.000
			F	4 - INV	2	90	0	1045	300.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	22 331							<b>23.224.345</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1307)								23.224.345
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	23.224.345
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	22 122							<b>443.545.942</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1308)								443.545.942
			F	1 - PES	1	90	0	1000	443.545.942
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	22 331							<b>21.045.790</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1309)								21.045.790
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	21.045.790
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	22 128							<b>1.400.000</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1310) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 500</i>								1.400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1045	1.080.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1045	270.000
			F	4 - INV	2	90	0	1045	50.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	22 131							<b>2.600.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1311)								2.600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1045	2.080.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1045	520.000
	Projetos								<b>4.000.000</b>
0032 125F	<b>Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina</b>	18 543							<b>4.000.000</b>
0032 125F 0042	Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1312) <i>Produto: Área recuperada (ha): 257</i>								4.000.000
			F	3 - ODC	3	90	0	1045	2.800.000
			F	3 - ODC	3	90	9	1045	700.000
			F	4 - INV	3	90	0	1045	500.000
0901	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>5.068.659</b>
	Operações Especiais								<b>5.068.659</b>
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	28 846							<b>5.068.659</b>
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 1313)								5.068.659
			F	1 - PES	1	90	0	1000	5.018.659
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	50.000
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>393.670</b>
	Operações Especiais								<b>393.670</b>
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>393.670</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1314)								393.670
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	393.670
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>250.000</b>
	Operações Especiais								<b>250.000</b>
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>250.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1315)								250.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1045	200.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1045	50.000
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>166.521.994</b>
	Operações Especiais								<b>166.521.994</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>166.521.994</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1316)								166.521.994
			F	9 - RES	0	99	0	1045	166.521.994
2318	<b>Gestão de Riscos e de Desastres</b>								<b>11.300.000</b>
	Atividades								<b>11.300.000</b>
2318 20L9	<b>Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos</b>	22 182							<b>4.500.000</b>
2318 20L9 0001	Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos - Nacional (Seq: 1317) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 83</i>								4.500.000
			F	3 - ODC	3	90	9	1045	610.000
			F	3 - ODC	3	90	0	1045	2.440.000
			F	3 - ODC	3	90	0	1081	680.000
			F	3 - ODC	3	90	9	1081	170.000
			F	4 - INV	3	90	0	1045	600.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2318 20LA	<b>Mapeamentos voltados para a Prevenção de Desastres</b>	22 182							<b>6.800.000</b>
2318 20LA 0001	Mapeamentos voltados para a Prevenção de Desastres - Nacional (Seq: 1318) <i>Produto: Mapeamento realizado (unidade): 121</i>		F	3 - ODC	3	90	0	1045	4.560.000
			F	3 - ODC	3	90	9	1045	1.140.000
			F	4 - INV	3	90	0	1045	1.100.000
<b>2321</b>	<b>Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre</b>								<b>6.100.000</b>
	Atividades								<b>6.100.000</b>
2321 2397	<b>Levantamentos e Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica</b>	22 544							<b>6.100.000</b>
2321 2397 0001	Levantamentos e Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica - Nacional (Seq: 1319) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 216</i>		F	3 - ODC	3	90	0	1045	3.800.000
			F	3 - ODC	3	90	9	1045	950.000
			F	3 - ODC	3	90	0	1081	520.000
			F	3 - ODC	3	90	9	1081	130.000
			F	4 - INV	3	90	0	1045	700.000
<b>3102</b>	<b>Mineração Segura e Sustentável</b>								<b>60.905.815</b>
	Atividades								<b>60.905.815</b>
3102 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	22 571							<b>2.625.000</b>
3102 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1320) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 15</i>		F	3 - ODC	3	50	0	1045	2.100.000
			F	3 - ODC	3	50	9	1045	525.000
3102 213Y	<b>Mapeamento Geológico do Brasil</b>	22 663							<b>18.000.000</b>
3102 213Y 0001	Mapeamento Geológico do Brasil - Nacional (Seq: 1321) <i>Produto: Área levantada (km²): 150.000</i>		F	3 - ODC	3	90	9	1045	18.000.000
			F	3 - ODC	3	90	0	1045	3.510.000
			F	4 - INV	3	90	0	1045	14.040.000
			F	4 - INV	3	90	0	1045	450.000
3102 21BB	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral</b>	22 663							<b>1.500.000</b>
3102 21BB 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral - Nacional (Seq: 1322) <i>Produto: Artigo científico publicado (unidade): 7</i>		F	3 - ODC	3	90	0	1045	800.000
			F	3 - ODC	3	90	9	1045	200.000
			F	4 - INV	3	90	0	1045	500.000
3102 2399	<b>Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil</b>	22 663							<b>11.000.000</b>
3102 2399 0001	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Nacional (Seq: 1323) <i>Produto: Área avaliada (unidade): 32</i>		F	3 - ODC	3	90	0	1045	11.000.000
			F	3 - ODC	3	90	9	1045	6.240.000
			F	4 - INV	3	90	0	1045	1.560.000
			F	4 - INV	3	90	0	1045	3.200.000
3102 2B51	<b>Gestão e Disseminação da Informação Geocientífica</b>	22 126							<b>16.980.815</b>
3102 2B51 0001	Gestão e Disseminação da Informação Geocientífica - Nacional (Seq: 1324) <i>Produto: Serviço de informação prestado (%): 100</i>		F	3 - ODC	3	90	9	1045	16.980.815
			F	3 - ODC	3	90	0	1045	2.095.928
			F	3 - ODC	3	90	0	1045	8.383.708
			F	3 - ODC	3	90	0	1050	2.039.206
			F	3 - ODC	3	90	9	1050	509.802
			F	4 - INV	3	90	0	1045	3.952.171
3102 2B53	<b>Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN</b>	22 663							<b>8.900.000</b>
3102 2B53 0001	Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN - Nacional (Seq: 1325) <i>Produto: Análise realizada (unidade): 140.000</i>		F	3 - ODC	3	90	9	1045	8.900.000
			F	3 - ODC	3	90	0	1045	1.780.000
			F	3 - ODC	3	90	0	1045	7.120.000
3102 2D62	<b>Levantamentos Geológico-Ambientais Aplicados ao Ordenamento Territorial</b>	22 127							<b>1.900.000</b>
3102 2D62 0001	Levantamentos Geológico-Ambientais Aplicados ao Ordenamento Territorial - Nacional (Seq: 1326) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 170</i>		F	3 - ODC	3	90	0	1045	1.900.000
			F	3 - ODC	3	90	9	1045	1.440.000
			F	4 - INV	3	90	0	1045	360.000
			F	4 - INV	3	90	0	1045	100.000
<b>6113</b>	<b>Oceano, Zona Costeira e Antártica</b>								<b>6.650.000</b>
	Atividades								<b>6.650.000</b>
6113 20LC	<b>Geologia do Espaço Marinho e Costeiro</b>	22 663							<b>6.650.000</b>
6113 20LC 0001	Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Nacional (Seq: 1327) <i>Produto: Área levantada (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	3	90	0	1045	6.650.000
			F	3 - ODC	3	90	9	1045	4.520.000
			F	4 - INV	3	90	0	1045	1.130.000
			F	4 - INV	3	90	0	1045	1.000.000
<b>Total</b>									<b>792.906.215</b>



**32265 - Agência Nacional do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>2.006.827.768</b>	<b>413.776.686</b>	<b>2.782.567.358</b>	<b>2.782.567.358</b>	<b>2.341.622.975</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	350.683.841	346.801.452	383.539.488	383.539.488	388.464.163
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	812.155	810.610			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	19.899	19.899	32.000	32.000	25.000
0999 Reserva de Contingência	1.589.141.148		2.332.954.870	2.332.954.870	1.887.492.812
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	66.169.725	66.144.725	66.028.000	66.028.000	
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis					65.628.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	19.721.617	19.700.226	19.363.435	19.363.435	22.204.156
25 Energia	397.131.949	393.245.951	430.204.053	430.204.053	431.888.007
28 Encargos Especiais	833.054	830.509	45.000	45.000	38.000
99 Reserva de Contingência	1.589.141.148		2.332.954.870	2.332.954.870	1.887.492.812
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	291.419.901	288.188.556	291.322.031	291.322.031	324.797.943
125 Normatização e Fiscalização	66.169.725	66.144.725	66.028.000	66.028.000	65.628.000
131 Comunicação Social	100.000	100.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	19.721.617	19.700.226	19.363.435	19.363.435	22.204.156
301 Atenção Básica	7.393.016	7.173.433			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			7.617.283	7.617.283	9.502.552
846 Outros Encargos Especiais	32.882.361	32.469.746	65.281.739	65.281.739	31.997.512
999 Reserva de Contingência	1.589.141.148		2.332.954.870	2.332.954.870	1.887.492.812
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	248.956.057	248.522.052	281.285.205	281.285.205	275.228.638
3 Outras Despesas Correntes	159.836.451	159.616.602	166.327.283	166.327.283	170.369.592
4 Investimentos	8.894.112	5.638.032	2.000.000	2.000.000	8.531.933
9 Reserva de Contingência	1.589.141.148		2.332.954.870	2.332.954.870	1.887.492.812
<b>Fonte</b>					
1028				1.379.367.740	1.379.367.740
1050		123.400.890	3.087.422		126.488.312
1052	253.024.482	46.968.702	5.444.511	508.125.072	813.562.767
1056	22.204.156				22.204.156
<b>Total</b>	<b>275.228.638</b>	<b>170.369.592</b>	<b>8.531.933</b>	<b>1.887.492.812</b>	<b>2.341.622.975</b>

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>388.464.163</b>
	Atividades								<b>334.300.495</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	25 122							<b>103.495.973</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1328)								103.495.973
			F	3 - ODC	2	50	9	1050	315.149
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	1.260.594
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	12.941.914
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	51.767.655
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	23.972.922
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	5.993.228
			F	4 - INV	2	90	0	1050	1.800.000
			F	4 - INV	2	90	0	1052	5.444.511
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	25 331							<b>2.636.594</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1329)								2.636.594
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	2.636.594
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	25 122							<b>221.051.970</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1330)								221.051.970
			F	1 - PES	1	90	0	1052	221.051.970
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	25 331							<b>6.865.958</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1331)								6.865.958
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	6.865.958
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	25 122							<b>250.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1332) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10								250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	200.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	50.000
	Operações Especiais								<b>54.163.668</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>22.204.156</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1333)								22.204.156
			S	1 - PES	1	90	0	1056	22.204.156
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	25 846							<b>31.959.512</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1334)								31.959.512
			F	1 - PES	0	91	0	1052	31.959.512
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1335)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1052	13.000
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>25.000</b>
	Operações Especiais								<b>25.000</b>
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>25.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1336)								25.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	20.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1050	5.000
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.887.492.812</b>
	Operações Especiais								<b>1.887.492.812</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>1.887.492.812</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1337)								1.887.492.812
			F	9 - RES	0	99	0	1028	1.379.367.740
			F	9 - RES	0	99	0	1052	508.125.072
3103	<b>Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis</b>								<b>65.628.000</b>
	Atividades								<b>65.628.000</b>
3103 212J	<b>Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	25 125							<b>40.490.000</b>
3103 212J 0001	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1338) Produto: Fiscalização realizada (unidade): 21.000								40.490.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	27.814.061
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	6.953.517
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	4.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	722.422
3103 212K	<b>Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	25 125							<b>25.138.000</b>
3103 212K 0001	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1339)								25.138.000



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 1.333		F	3 - ODC	2	90	0	1050	17.658.400
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	4.414.600
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	565.000
<b>Total</b>									<b>2.341.622.975</b>



**32266 - Agência Nacional de Energia  
Elétrica - ANEEL**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>2.346.335.254</b>	<b>1.958.526.548</b>	<b>2.437.391.064</b>	<b>2.437.391.064</b>	<b>3.258.632.484</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	254.511.075	252.336.058	282.757.034	282.757.034	290.298.507
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	78.078	78.077			
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	1.631.819.305	1.616.076.267	1.713.252.300	1.713.252.300	2.398.257.538
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	346.333
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	85.000	58.296	81.000	81.000	88.000
0999 Reserva de Contingência	369.520.613		339.565.482	339.565.482	461.502.847
3001 Energia Elétrica	90.320.183	89.977.850	101.722.248	101.722.248	
3101 Energia Elétrica					108.139.259
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	6.923.378	6.824.895	6.754.358	6.754.358	9.529.130
25 Energia	337.907.880	335.489.014	377.724.924	377.724.924	388.908.636
28 Encargos Especiais	1.631.983.383	1.616.212.640	1.713.346.300	1.713.346.300	2.398.691.871
99 Reserva de Contingência	369.520.613		339.565.482	339.565.482	461.502.847
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	216.329.560	214.808.064	244.510.758	244.510.758	247.686.418
125 Normatização e Fiscalização	38.268.280	38.237.779	44.802.236	44.802.236	42.362.940
128 Formação de Recursos Humanos	2.570.442	2.195.581	2.725.442	2.725.442	3.324.991
130 Administração de Concessões	11.047.423	10.843.441	11.319.946	11.319.946	16.475.496
131 Comunicação Social	100.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	6.923.378	6.824.895	6.754.358	6.754.358	9.529.130
301 Atenção Básica	5.490.385	5.410.209			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			5.672.519	5.672.519	6.927.706
665 Normalização e Qualidade	4.529.724	4.509.498	7.229.037	7.229.037	9.310.599
752 Energia Elétrica	36.474.756	36.387.132	38.371.029	38.371.029	39.990.224
845 Outras Transferências	1.631.819.305	1.616.076.267	1.713.252.300	1.713.252.300	2.398.257.538
846 Outros Encargos Especiais	23.261.388	23.233.683	23.187.957	23.187.957	23.264.595
999 Reserva de Contingência	369.520.613		339.565.482	339.565.482	461.502.847
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	192.080.311	191.871.177	191.476.123	191.476.123	204.519.753
3 Outras Despesas Correntes	1.776.234.063	1.758.439.282	1.888.153.528	1.888.153.528	2.579.398.635
4 Investimentos	8.500.267	8.216.089	18.195.931	18.195.931	13.211.249
9 Reserva de Contingência	369.520.613		339.565.482	339.565.482	461.502.847
<b>Fonte</b>					
1052	194.990.623		181.141.097		13.211.249
1056	9.529.130				461.502.847
1087		2.398.257.538			
<b>Total</b>	<b>204.519.753</b>	<b>2.579.398.635</b>	<b>13.211.249</b>	<b>461.502.847</b>	<b>3.258.632.484</b>

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>290.298.507</b>
	Atividades								<b>257.939.115</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	25 122							<b>75.572.390</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1340)								75.572.390
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	50.008.914
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	12.502.227
			F	4 - INV	2	90	0	1052	13.061.249
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	25 331							<b>1.471.639</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1341)								1.471.639
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	1.471.639
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	25 122							<b>171.814.028</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1342)								171.814.028
			F	1 - PES	1	90	0	1052	171.814.028
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	25 331							<b>5.456.067</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1343)								5.456.067
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	5.456.067
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	25 122							<b>300.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1344) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15</i>								300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	240.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	60.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	25 128							<b>3.324.991</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1345) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 525</i>								3.324.991
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	2.659.993
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	664.998
	Operações Especiais								<b>32.359.392</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>9.529.130</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1346)								9.529.130
			S	1 - PES	1	90	0	1056	9.529.130
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	25 846							<b>22.830.262</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1347)								22.830.262
			F	1 - PES	0	91	0	1052	22.830.262
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>2.398.257.538</b>
	Operações Especiais								<b>2.398.257.538</b>
0903 00NY	<b>Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)</b>	28 845							<b>2.398.257.538</b>
0903 00NY 0001	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002) - Nacional (Seq: 1348)								2.398.257.538
			F	3 - ODC	1	50	0	1087	2.398.257.538
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>346.333</b>
	Operações Especiais								<b>346.333</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>346.333</b>
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1349)								346.333
			F	1 - PES	1	90	0	1052	346.333
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>88.000</b>
	Operações Especiais								<b>88.000</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>50.000</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1350)								50.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1052	40.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1052	10.000
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>38.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1351)								38.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1052	30.400
			F	3 - ODC	2	80	9	1052	7.600
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>461.502.847</b>
	Operações Especiais								<b>461.502.847</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>461.502.847</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1352)								461.502.847
			F	9 - RES	0	99	0	1052	461.502.847

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>3101</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>108.139.259</b>
	Atividades								<b>108.139.259</b>
3101 2993	<b>Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica</b>	<b>25</b>	<b>752</b>						<b>28.419.147</b>
3101 2993 0001	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1353) <i>Produto: Solicitação atendida (unidade): 1.470.000</i>								28.419.147
			F	3 - ODC	2	32	0	1052	4.140.146
			F	3 - ODC	2	32	9	1052	1.035.037
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	18.595.171
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	4.648.793
3101 2C42	<b>Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico</b>	<b>25</b>	<b>752</b>						<b>11.571.077</b>
3101 2C42 0001	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico - Nacional (Seq: 1354) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 100</i>								11.571.077
			F	3 - ODC	2	32	0	1052	240.000
			F	3 - ODC	2	32	9	1052	60.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	8.496.861
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	2.124.216
			F	3 - ODC	2	91	0	1052	400.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1052	100.000
			F	4 - INV	2	90	0	1052	150.000
3101 4699	<b>Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica</b>	<b>25</b>	<b>130</b>						<b>16.475.496</b>
3101 4699 0001	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1355) <i>Produto: Outorga concedida (unidade): 299</i>								16.475.496
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	13.180.396
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	3.295.100
3101 4703	<b>Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica</b>	<b>25</b>	<b>665</b>						<b>9.310.599</b>
3101 4703 0001	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1356) <i>Produto: Ato regulatório publicado (unidade): 14</i>								9.310.599
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	7.415.976
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	1.853.993
			F	3 - ODC	2	91	0	1052	32.504
			F	3 - ODC	2	91	9	1052	8.126
3101 4880	<b>Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica</b>	<b>25</b>	<b>125</b>						<b>42.362.940</b>
3101 4880 0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1357) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 1.407</i>								42.362.940
			F	3 - ODC	2	32	0	1052	16.420.000
			F	3 - ODC	2	32	9	1052	4.105.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	17.470.352
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	4.367.588
<b>Total</b>									<b>3.258.632.484</b>





**32314 - Empresa de Pesquisa Energética  
- EPE**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>124.529.444</b>	<b>120.888.150</b>	<b>149.032.832</b>	<b>147.876.337</b>	<b>198.892.659</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	113.477.049	110.894.753	132.395.596	131.406.920	185.170.923
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	195.000	56.244	185.000	185.000	185.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	110.000	110.000	110.000	110.000	275.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	106.510	106.510	1.867.237	1.808.625	1.352.912
3001 Energia Elétrica	7.438.110	6.939.768	10.800.947	10.800.947	
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	3.202.775	2.780.876	3.674.052	3.564.845	
3101 Energia Elétrica					6.708.361
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis					5.200.463
<b>Função</b>					
25 Energia	124.227.934	120.725.397	146.980.595	145.882.712	197.354.747
28 Encargos Especiais	301.510	162.754	2.052.237	1.993.625	1.537.912
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	2.991.407	2.655.732	5.384.703	5.384.703	6.708.361
122 Administração Geral	106.519.510	104.068.252	124.656.552	123.746.603	176.712.602
128 Formação de Recursos Humanos	987.746	986.986	2.364.600	2.285.873	2.500.000
211 Relações Diplomáticas	110.000	110.000	110.000	110.000	275.000
301 Atenção Básica	5.969.793	5.839.515			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			5.374.444	5.374.444	5.958.321
752 Energia Elétrica	4.446.703	4.284.036	5.416.244	5.416.244	
753 Combustíveis Minerais	2.471.416	2.199.641	3.280.052	3.170.845	4.970.463
754 Biocombustíveis	731.359	581.235	394.000	394.000	230.000
846 Outros Encargos Especiais	301.510	162.754	2.052.237	1.993.625	1.537.912
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	84.733.863	84.615.107	88.648.388	88.648.388	137.924.338
3 Outras Despesas Correntes	37.295.500	34.412.697	55.838.773	54.831.958	55.172.671
4 Investimentos	2.500.081	1.860.347	4.545.671	4.395.991	5.795.650
<b>Fonte</b>					
1000	137.924.338		46.057.960		5.202.000
1050			3.000.000		
1080			6.114.711		593.650
<b>Total</b>	<b>137.924.338</b>		<b>55.172.671</b>		<b>5.795.650</b>
					<b>198.892.659</b>

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>185.170.923</b>
	Atividades								<b>185.170.923</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	25 122							<b>38.903.264</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1358)								38.903.264
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	5.878.941
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	23.515.769
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	2.400.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	731.311
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	2.925.243
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.852.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	25 331							<b>1.837.627</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1359)								1.837.627
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.837.627
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	25 122							<b>137.749.338</b>
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1360)								137.749.338
			F	1 - PES	1	90	0	1000	137.749.338
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	25 331							<b>4.120.694</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1361)								4.120.694
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.120.694
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	25 122							<b>60.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1362) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								60.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	48.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	12.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	25 128							<b>2.500.000</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1363) Produto: Servidor capacitado (unidade): 260								2.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	500.000
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>185.000</b>
	Operações Especiais								<b>185.000</b>
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	28 846							<b>185.000</b>
0901 0022 0033	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1364)								185.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	175.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	10.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>275.000</b>
	Operações Especiais								<b>275.000</b>
0909 00PN	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b>	25 211							<b>275.000</b>
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 1365)								275.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	220.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	55.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>1.352.912</b>
	Operações Especiais								<b>1.352.912</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>112.912</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1366)								112.912
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	90.330
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	22.582
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>1.240.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1367)								1.240.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	992.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	248.000
<b>3101</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>6.708.361</b>
	Atividades								<b>6.708.361</b>
3101 20LI	<b>Estudos para o Planejamento do Setor Energético</b>	25 121							<b>6.708.361</b>
3101 20LI 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional (Seq: 1368) Produto: Documento produzido (unidade): 54								6.708.361
			F	3 - ODC	2	90	0	1080	4.891.769
			F	3 - ODC	2	90	9	1080	1.222.942
			F	4 - INV	2	90	0	1080	593.650
<b>3103</b>	<b>Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis</b>								<b>5.200.463</b>
	Atividades								<b>5.200.463</b>

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3103 21BC	<b>Estudos da indústria de petróleo e gás natural</b>	<b>25 753</b>							<b>4.970.463</b>
3103 21BC 0001	Estudos da indústria de petróleo e gás natural - Nacional (Seq: 1369) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.096.371
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	524.092
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.350.000
3103 21BD	<b>Estudos da indústria de biocombustíveis</b>	<b>25 754</b>							<b>230.000</b>
3103 21BD 0001	Estudos da indústria de biocombustíveis - Nacional (Seq: 1370) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	230.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	184.000
									46.000
<b>Total</b>									<b>198.892.659</b>



**32396 - Agência Nacional de Mineração -  
ANM**





Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>1.139.413.021</b>	<b>357.493.399</b>	<b>1.055.353.040</b>	<b>1.055.353.040</b>	<b>776.067.828</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	359.951.029	333.898.382	348.516.616	348.516.616	377.237.260
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.755.926	2.755.918			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0999 Reserva de Contingência	754.777.511		666.413.116	666.413.116	356.020.525
3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	21.927.555	20.839.099	40.410.308	40.410.308	
3102 Mineração Segura e Sustentável					42.797.043
<b>Função</b>					
04 Administração					15.977.262
09 Previdência Social	82.756.935	77.189.789	76.134.877	76.134.877	85.451.431
22 Indústria	299.121.649	277.547.692	312.792.047	312.792.047	318.605.610
28 Encargos Especiais	2.756.926	2.755.918	13.000	13.000	13.000
99 Reserva de Contingência	754.777.511		666.413.116	666.413.116	356.020.525
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	226.937.114	217.919.656	232.969.010	232.969.010	233.519.413
125 Normatização e Fiscalização	21.927.555	20.839.099	25.410.308	25.410.308	29.202.043
126 Tecnologia da Informação			15.000.000	15.000.000	29.572.262
272 Previdência do Regime Estatutário	82.756.935	77.189.789	76.134.877	76.134.877	85.451.431
301 Atenção Básica	13.856.980	11.598.936			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			12.062.931	12.062.931	14.936.647
846 Outros Encargos Especiais	39.156.926	29.945.918	27.362.798	27.362.798	27.365.507
999 Reserva de Contingência	754.777.511		666.413.116	666.413.116	356.020.525
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	291.190.019	269.117.850	282.669.438	282.669.438	285.903.101
3 Outras Despesas Correntes	88.899.334	83.834.130	94.126.549	94.126.549	117.375.957
4 Investimentos	4.546.157	4.541.418	12.143.937	12.143.937	16.768.245
9 Reserva de Contingência	754.777.511		666.413.116	666.413.116	356.020.525
<b>Fonte</b>					
1000	100.789.815				115.726.462
1050	76.469				76.469
1052	99.585.386				99.585.386
1053		102.439.310	16.768.245		475.228.080
1056	85.451.431			356.020.525	85.451.431
<b>Total</b>	<b>285.903.101</b>	<b>117.375.957</b>	<b>16.768.245</b>	<b>356.020.525</b>	<b>776.067.828</b>

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>377.237.260</b>
	Atividades								<b>264.433.322</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	22 122							<b>59.853.250</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1371)								59.853.250
			F	3 - ODC	2	90	0	1053	40.243.202
			F	3 - ODC	2	90	9	1053	10.060.803
			F	3 - ODC	2	91	0	1053	288.800
			F	3 - ODC	2	91	9	1053	72.200
			F	4 - INV	2	90	0	1053	9.188.245
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	22 331							<b>2.906.842</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1372)								2.906.842
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.906.842
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	22 122							<b>173.086.163</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1373)								173.086.163
			F	1 - PES	1	90	0	1000	73.424.308
			F	1 - PES	1	90	0	1050	76.469
			F	1 - PES	1	90	0	1052	99.585.386
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	22 331							<b>12.029.805</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1374)								12.029.805
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	12.029.805
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	22 122							<b>580.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1375) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 18								580.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1053	464.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1053	116.000
0032 21F6	<b>Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	04 126							<b>15.977.262</b>
0032 21F6 5664	Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Em Brasília - DF (Seq: 1376) Produto: Solução desenvolvida (unidade): 1								15.977.262
			F	3 - ODC	2	90	0	1053	10.381.809
			F	3 - ODC	2	90	9	1053	2.595.453
			F	4 - INV	2	90	0	1053	3.000.000
	Operações Especiais								<b>112.803.938</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>85.451.431</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1377)								85.451.431
			S	1 - PES	1	90	0	1056	85.451.431
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	22 846							<b>27.352.507</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1378)								27.352.507
			F	1 - PES	0	91	0	1000	27.352.507
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1379)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>356.020.525</b>
	Operações Especiais								<b>356.020.525</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>356.020.525</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1380)								356.020.525
			F	9 - RES	0	99	0	1053	356.020.525
3102	<b>Mineração Segura e Sustentável</b>								<b>42.797.043</b>
	Atividades								<b>29.202.043</b>
3102 215Z	<b>Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração</b>	22 125							<b>29.202.043</b>
3102 215Z 0001	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração - Nacional (Seq: 1381) Produto: Unidade fiscalizada (unidade): 28.461								29.202.043
			F	3 - ODC	2	90	0	1053	23.297.637
			F	3 - ODC	2	90	9	1053	5.824.406
			F	4 - INV	2	90	0	1053	80.000
	Projetos								<b>13.595.000</b>
3102 15YU	<b>Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM</b>	22 126							<b>13.595.000</b>
3102 15YU 0001	Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM - Nacional (Seq: 1382) Produto: Processo desenvolvido (unidade): 3								13.595.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1053	7.276.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1053	1.819.000
			F	4 - INV	2	90	0	1053	4.500.000
<b>Total</b>									<b>776.067.828</b>





**32398 - Nuclebrás Equipamentos  
Pesados S.A. - NUCLEP**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>387.699.592</b>	<b>385.156.051</b>	<b>394.710.649</b>	<b>392.552.838</b>	<b>428.466.116</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	258.313.132	257.747.606	273.686.528	273.686.528	298.863.211
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33.375.172	31.397.157	31.564.046	31.564.046	32.602.905
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	22.000	22.000	20.000	20.000	21.763
2206 Política Nuclear	61.669.166	61.669.166	59.120.953	57.581.725	
2306 Política Nuclear					62.658.906
3001 Energia Elétrica	34.320.122	34.320.122	30.319.122	29.700.539	
3101 Energia Elétrica					34.319.331
<b>Função</b>					
19 Ciência e Tecnologia	258.313.132	257.747.606	273.686.528	273.686.528	298.863.211
25 Energia	95.989.288	95.989.288	89.440.075	87.282.264	96.978.237
28 Encargos Especiais	33.397.172	31.419.157	31.584.046	31.584.046	32.624.668
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	228.021.808	227.612.199	244.560.098	244.560.098	268.077.839
301 Atenção Básica	30.291.324	30.135.407			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			29.126.430	29.126.430	30.785.372
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	61.669.166	61.669.166	59.120.953	57.581.725	62.658.906
751 Conservação de Energia	34.320.122	34.320.122	30.319.122	29.700.539	34.319.331
846 Outros Encargos Especiais	33.397.172	31.419.157	31.584.046	31.584.046	32.624.668
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	260.546.980	258.966.289	275.274.144	275.274.144	299.813.770
3 Outras Despesas Correntes	120.248.612	119.285.762	112.532.505	110.424.769	120.194.088
4 Investimentos	6.904.000	6.904.000	6.904.000	6.853.925	8.458.258
<b>Fonte</b>					
1000	299.813.770		88.479.757	1.000.000	389.293.527
1050			31.714.331	7.458.258	39.172.589
<b>Total</b>	<b>299.813.770</b>		<b>120.194.088</b>	<b>8.458.258</b>	<b>428.466.116</b>

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>298.863.211</b>
	Atividades								<b>298.863.211</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	19 331							<b>15.039.616</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1383)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	15.039.616
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	19 122							<b>268.077.839</b>
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1384)		F	1 - PES	1	90	0	1000	268.077.839
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	19 331							<b>15.745.756</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1385)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	15.745.756
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>32.602.905</b>
	Operações Especiais								<b>32.602.905</b>
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	28 846							<b>7.539.070</b>
0901 0022 0033	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1386)		F	1 - PES	1	90	0	1000	7.539.070
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	6.672.096
									866.974
0901 00QY	<b>Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes</b>	28 846							<b>25.063.835</b>
0901 00QY 0033	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1387)		F	1 - PES	1	90	0	1000	25.063.835
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>21.763</b>
	Operações Especiais								<b>21.763</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>21.763</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1388)		F	3 - ODC	2	50	0	1050	17.410
			F	3 - ODC	2	50	9	1050	4.353
<b>2306</b>	<b>Política Nuclear</b>								<b>62.658.906</b>
	Atividades								<b>62.658.906</b>
2306 20V1	<b>Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia</b>	25 572							<b>62.658.906</b>
2306 20V1 3303	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - No Município de Itaguaí - RJ (Seq: 1389) <i>Produto: Equipamento produzido (t): 600</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	26.625.029
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	6.656.259
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	15.437.065
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	3.859.267
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	600.354
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	2.401.413
			F	3 - ODC	2	91	9	1050	359.522
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	1.438.085
			F	4 - INV	2	90	0	1050	5.281.912
<b>3101</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>34.319.331</b>
	Atividades								<b>34.319.331</b>
3101 21BE	<b>Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão</b>	25 751							<b>34.319.331</b>
3101 21BE 3303	Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão - No Município de Itaguaí - RJ (Seq: 1390) <i>Produto: Equipamento produzido (unidade): 1.650</i>		F	3 - ODC	2	90	9	1000	4.108.871
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	16.435.485
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	8.478.903
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	2.119.726
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	2.176.346
<b>Total</b>									<b>428.466.116</b>



**33000 - Ministério da Previdência Social**



Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>				<b>879.678.844.919</b>	<b>935.203.413.339</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				10.252.085.144	13.700.663.568			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				27.603.050.644	28.072.927.302			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				1.423.658.719	1.448.913.767			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				1.245.000	1.280.000			
0999 Reserva de Contingência				43.165.375	12.907.618			
2214 Nova Previdência				840.355.640.037				
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania					891.966.721.084			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social				850.607.725.181	905.667.384.652			
28 Encargos Especiais				29.027.954.363	29.523.121.069			
99 Reserva de Contingência				43.165.375	12.907.618			
<b>Subfunção</b>								
092 Representação Judicial e Extrajudicial				44.400.000	60.000.000			
122 Administração Geral				2.955.282.458	5.664.391.893			
124 Controle Interno				5.000.000	6.000.000			
125 Normatização e Fiscalização				3.510.284	2.967.310			
126 Tecnologia da Informação				425.846.034	508.793.823			
128 Formação de Recursos Humanos				400.000	400.000			
211 Relações Diplomáticas					100.000			
271 Previdência Básica				841.026.160.511	891.388.559.951			
272 Previdência do Regime Estatutário				5.307.403.350	6.865.121.607			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				272.482.351	397.201.655			
846 Outros Encargos Especiais				29.595.194.556	30.296.969.482			
999 Reserva de Contingência				43.165.375	12.907.618			
<b>Unidade</b>								
33101 Ministério da Previdência Social - Administração Direta				43.235.055	2.697.935.303			
33201 Instituto Nacional do Seguro Social				12.578.349.248	13.474.416.412			
33206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar				83.276.155	61.822.133			
33904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social				866.973.984.461	918.969.239.491			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				9.610.397.630	12.652.269.914			
3 Outras Despesas Correntes				869.906.744.914	922.465.780.778			
4 Investimentos				118.537.000	72.455.029			
9 Reserva de Contingência				43.165.375	12.907.618			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	7.134.412.169		1.067.615.490					8.202.027.659
1001	3.000		29.915.799.876	1.285.029				29.917.087.905
1002			23.204.023.959					23.204.023.959
1003	28.271.197		16.963.548	2.670.000			12.907.618	60.812.363
1039			925.106					925.106
1040			18.384.395.734					18.384.395.734
1049	4.025.312.381		2.627.922.783	68.500.000				6.721.735.164
1054			629.933.992.666					629.933.992.666
1056	1.464.271.167							1.464.271.167
1123			295.194.007					295.194.007
9001			15.450.876.228					15.450.876.228
9054			2.301.675.769					2.301.675.769
9444			199.266.395.612					199.266.395.612
<b>Total</b>	<b>12.652.269.914</b>		<b>922.465.780.778</b>	<b>72.455.029</b>			<b>12.907.618</b>	<b>935.203.413.339</b>



**33101 - Ministério da Previdência Social -  
Administração Direta**



Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Unidade: 33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta

Quadro Síntese				Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>				<b>43.235.055</b>	<b>2.697.935.303</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					<b>2.624.939.541</b>			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					<b>13.000</b>			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				<b>700.000</b>	<b>735.000</b>			
2214 Nova Previdência				<b>42.535.055</b>				
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania					<b>72.247.762</b>			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social				<b>42.535.055</b>	<b>2.697.187.303</b>			
28 Encargos Especiais				<b>700.000</b>	<b>748.000</b>			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral					<b>1.134.844.996</b>			
211 Relações Diplomáticas					<b>100.000</b>			
271 Previdência Básica				<b>42.535.055</b>	<b>72.247.762</b>			
272 Previdência do Regime Estatutário					<b>1.210.853.728</b>			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					<b>107.540.817</b>			
846 Outros Encargos Especiais				<b>700.000</b>	<b>172.348.000</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais					<b>2.433.753.913</b>			
3 Outras Despesas Correntes				<b>43.235.055</b>	<b>262.896.361</b>			
4 Investimentos					<b>1.285.029</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	2.115.917.917		6.100.000					<b>2.122.017.917</b>
1001			149.255.544	1.285.029				<b>150.540.573</b>
1056	317.835.996							<b>317.835.996</b>
1123			107.540.817					<b>107.540.817</b>
<b>Total</b>	<b>2.433.753.913</b>		<b>262.896.361</b>	<b>1.285.029</b>				<b>2.697.935.303</b>

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Unidade: 33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>2.624.939.541</b>
	Atividades								<b>1.242.385.813</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	09 122							<b>81.532.811</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1391)								81.532.811
			S	3 - ODC	2	90	0	1000	4.800.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1000	1.200.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	59.479.329
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	14.868.453
			S	4 - INV	2	90	0	1001	1.185.029
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	09 331							<b>36.626.085</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1392)								36.626.085
			S	3 - ODC	1	90	0	1123	36.626.085
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	09 122							<b>1.051.287.185</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1393)								1.051.287.185
			S	1 - PES	1	90	0	1000	1.051.287.185
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	09 331							<b>70.914.732</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1394)								70.914.732
			S	3 - ODC	1	90	0	1123	70.914.732
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	09 122							<b>500.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1395) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 34								500.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	400.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	100.000
0032 21FS	<b>Gestão das Políticas de Previdência Social</b>	09 122							<b>1.525.000</b>
0032 21FS 0001	Gestão das Políticas de Previdência Social - Nacional (Seq: 1396) Produto: Ação realizada (unidade): 580								1.525.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	1.220.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	305.000
	Projetos								<b>100.000</b>
0032 163M	<b>Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20</b>	09 211							<b>100.000</b>
0032 163M 0001	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20 - Nacional (Seq: 1397) Produto: Evento realizado (unidade): 1								100.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1000	80.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1000	20.000
	Operações Especiais								<b>1.382.453.728</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>1.210.853.728</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1398)								1.210.853.728
			S	1 - PES	1	90	0	1000	893.017.732
			S	1 - PES	1	90	0	1056	317.835.996
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	09 846							<b>171.600.000</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1399)								171.600.000
			S	1 - PES	0	91	0	1000	171.600.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1400)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>735.000</b>
	Operações Especiais								<b>735.000</b>
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>735.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1401)								735.000
			S	3 - ODC	2	80	0	1001	329.280
			S	3 - ODC	2	80	9	1001	82.320
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	258.720
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	64.680
<b>2314</b>	<b>Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania</b>								<b>72.247.762</b>
	Atividades								<b>72.247.762</b>
2314 212S	<b>Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência</b>	09 271							<b>64.247.762</b>
2314 212S 0001	Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência - Nacional (Seq: 1402) Produto: Ação desenvolvida (unidade): 650.300								64.247.762
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	51.318.210
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	12.829.552
			S	4 - INV	2	90	0	1001	100.000
2314 2591	<b>Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários</b>	09 271							<b>8.000.000</b>



Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Unidade: 33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2314 2591 0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 1403) <i>Produto: Processo concluído (unidade): 5.000.000</i>		S	3 - ODC	2	90	0	1001	8.000.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	6.400.000
									1.600.000
<b>Total</b>									<b>2.697.935.303</b>



**33201 - Instituto Nacional do Seguro Social**



Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Unidade: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO	
	2022	2022	2023	2023	2024	
<b>Total</b>				<b>12.578.349.248</b>	<b>13.474.416.412</b>	
<b>Programa</b>						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>10.215.552.648</b>	<b>11.029.844.822</b>	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				<b>276.767.673</b>	<b>350.000.000</b>	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				<b>1.423.645.719</b>	<b>1.448.887.767</b>	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				<b>490.000</b>	<b>490.000</b>	
2214 Nova Previdência				<b>661.893.208</b>		
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania					<b>645.193.823</b>	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social				<b>10.877.445.856</b>	<b>11.675.038.645</b>	
28 Encargos Especiais				<b>1.700.903.392</b>	<b>1.799.377.767</b>	
<b>Subfunção</b>						
092 Representação Judicial e Extrajudicial				<b>44.400.000</b>	<b>60.000.000</b>	
122 Administração Geral				<b>2.924.652.762</b>	<b>4.490.298.089</b>	
124 Controle Interno				<b>5.000.000</b>	<b>6.000.000</b>	
126 Tecnologia da Informação				<b>425.846.034</b>	<b>508.793.823</b>	
128 Formação de Recursos Humanos				<b>400.000</b>	<b>400.000</b>	
271 Previdência Básica				<b>1.335.923.966</b>	<b>70.000.000</b>	
272 Previdência do Regime Estatutário				<b>5.304.512.657</b>	<b>5.650.892.650</b>	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				<b>271.587.437</b>	<b>288.517.520</b>	
846 Outros Encargos Especiais				<b>2.266.026.392</b>	<b>2.399.514.330</b>	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais				<b>9.585.981.764</b>	<b>10.190.244.804</b>	
3 Outras Despesas Correntes				<b>2.875.366.484</b>	<b>3.215.671.608</b>	
4 Investimentos				<b>117.001.000</b>	<b>68.500.000</b>	
<b>Fonte</b>						
1000	5.018.494.252		1.027.654.088		<b>6.046.148.340</b>	
1001	3.000				<b>3.000</b>	
1049	4.025.312.381		2.000.364.330	68.500.000	<b>6.094.176.711</b>	
1056	1.146.435.171				<b>1.146.435.171</b>	
1123			187.653.190		<b>187.653.190</b>	
<b>Total</b>	<b>10.190.244.804</b>		<b>3.215.671.608</b>	<b>68.500.000</b>	<b>13.474.416.412</b>	

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Unidade: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>11.029.844.822</b>
	Atividades								<b>4.778.815.609</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	09 122							<b>108.000.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1404)		S	3 - ODC	2	90	0	1049	108.000.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1049	57.600.000
			S	4 - INV	2	90	0	1049	14.400.000
									36.000.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	09 331							<b>92.788.914</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1405)								92.788.914
			S	3 - ODC	1	90	0	1123	92.788.914
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	09 122							<b>2.888.079.545</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1406)		S	1 - PES	1	90	0	1049	2.888.079.545
									2.888.079.545
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	09 331							<b>195.728.606</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1407)		S	3 - ODC	1	90	0	1049	195.728.606
			S	3 - ODC	1	90	0	1123	100.864.330
									94.864.276
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	09 122							<b>450.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1408) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30		S	3 - ODC	2	90	0	1049	450.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1049	360.000
									90.000
0032 21EU	<b>Pagamentos extraordinários do Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social – PEFPS</b>	09 122							<b>129.908.544</b>
0032 21EU 0001	Pagamentos extraordinários do Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social – PEFPS - Nacional (Seq: 1409)		S	1 - PES	1	90	0	1049	129.908.544
									129.908.544
0032 21FT	<b>Atendimento da Clientela Previdenciária</b>	09 122							<b>1.363.860.000</b>
0032 21FT 0001	Atendimento da Clientela Previdenciária - Nacional (Seq: 1410)		S	3 - ODC	2	90	0	1000	1.363.860.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1000	89.600.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1049	22.400.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1049	946.092.310
			S	3 - ODC	2	90	9	1049	236.523.077
			S	3 - ODC	2	91	0	1049	47.395.690
			S	3 - ODC	2	91	9	1049	11.848.923
			S	4 - INV	2	90	0	1049	10.000.000
	Operações Especiais								<b>6.251.029.213</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>5.650.892.650</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1411)		S	1 - PES	1	90	0	1000	5.650.892.650
			S	1 - PES	1	90	0	1056	4.504.457.479
									1.146.435.171
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	09 846							<b>600.136.563</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1412)		S	1 - PES	0	91	0	1049	600.136.563
									600.136.563
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>350.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>350.000.000</b>
0901 00SA	<b>Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal</b>	28 846							<b>350.000.000</b>
0901 00SA 0001	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal - Nacional (Seq: 1413)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	350.000.000
									350.000.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.448.887.767</b>
	Operações Especiais								<b>1.448.887.767</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>260.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1414)		S	1 - PES	1	90	0	1049	260.000
									260.000
0909 00UX	<b>Demais Aposentadorias e Complementações</b>	28 846							<b>406.927.729</b>
0909 00UX 0001	Demais Aposentadorias e Complementações - Nacional (Seq: 1415)		S	1 - PES	1	90	0	1049	406.927.729
									406.927.729
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>1.041.700.038</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1416)		S	1 - PES	1	90	0	1000	1.041.700.038
			S	1 - PES	1	90	0	1001	514.036.773
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	3.000
									527.660.265
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>490.000</b>

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Unidade: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
<b>Operações Especiais</b>									<b>490.000</b>		
0910	<b>00UU</b>	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28</b>	<b>846</b>					<b>490.000</b>		
0910	00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1417)							490.000		
					S	3 - ODC	2	80	9	1049	98.000
					S	3 - ODC	2	80	0	1049	392.000
<b>2314</b>	<b>Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania</b>								<b>645.193.823</b>		
<b>Atividades</b>									<b>645.193.823</b>		
2314	<b>20GN</b>	<b>Educação Previdenciária e Financeira</b>	<b>09</b>	<b>128</b>					<b>400.000</b>		
2314	20GN 0001	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional (Seq: 1418) Produto: Pessoa informada (unidade): 410.000							400.000		
					S	3 - ODC	2	90	0	1049	320.000
					S	3 - ODC	2	90	9	1049	80.000
2314	<b>2292</b>	<b>Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários</b>	<b>09</b>	<b>126</b>					<b>508.793.823</b>		
2314	2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 1419) Produto: Benefício processado (milhar): 450.000							508.793.823		
					S	3 - ODC	2	90	0	1000	30.395.058
					S	3 - ODC	2	90	9	1000	7.598.765
					S	3 - ODC	2	90	0	1049	358.640.000
					S	3 - ODC	2	90	9	1049	89.660.000
					S	4 - INV	2	90	0	1049	22.500.000
2314	<b>2294</b>	<b>Defesa Judicial da Previdência Social Básica</b>	<b>09</b>	<b>092</b>					<b>60.000.000</b>		
2314	2294 0001	Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional (Seq: 1420) Produto: Peça processual produzida (unidade): 8.000.000							60.000.000		
					S	3 - ODC	2	90	0	1049	48.000.000
					S	3 - ODC	2	90	9	1049	12.000.000
2314	<b>2562</b>	<b>Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial</b>	<b>09</b>	<b>124</b>					<b>6.000.000</b>		
2314	2562 0001	Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial - Nacional (Seq: 1421) Produto: Auditoria realizada (unidade): 450							6.000.000		
					S	3 - ODC	2	90	0	1049	4.800.000
					S	3 - ODC	2	90	9	1049	1.200.000
2314	<b>2585</b>	<b>Serviço de Reabilitação Profissional</b>	<b>09</b>	<b>271</b>					<b>30.000.000</b>		
2314	2585 0001	Serviço de Reabilitação Profissional - Nacional (Seq: 1422) Produto: Segurado reabilitado (unidade): 7.000							30.000.000		
					S	3 - ODC	1	90	0	1049	30.000.000
2314	<b>2591</b>	<b>Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários</b>	<b>09</b>	<b>271</b>					<b>40.000.000</b>		
2314	2591 0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 1423) Produto: Processo concluído (unidade): 10.700.000							40.000.000		
					S	3 - ODC	2	90	0	1049	32.000.000
					S	3 - ODC	2	90	9	1049	8.000.000
<b>Total</b>									<b>13.474.416.412</b>		





**33206 - Superintendência Nacional de  
Previdência Complementar**



Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Unidade: 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos	Empenhado	PL0	LOA	PL0			
	2022	2022	2023	2023	2024			
<b>Total</b>				<b>83.276.155</b>	<b>61.822.133</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>36.532.496</b>	<b>45.879.205</b>			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				<b>13.000</b>	<b>13.000</b>			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				<b>55.000</b>	<b>55.000</b>			
0999 Reserva de Contingência				<b>43.165.375</b>	<b>12.907.618</b>			
2214 Nova Previdência				<b>3.510.284</b>				
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania					<b>2.967.310</b>			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social				<b>40.042.780</b>	<b>48.846.515</b>			
28 Encargos Especiais				<b>68.000</b>	<b>68.000</b>			
99 Reserva de Contingência				<b>43.165.375</b>	<b>12.907.618</b>			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral				<b>30.629.696</b>	<b>39.248.808</b>			
125 Normatização e Fiscalização				<b>3.510.284</b>	<b>2.967.310</b>			
272 Previdência do Regime Estatutário				<b>2.890.693</b>	<b>3.375.229</b>			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				<b>894.914</b>	<b>1.143.318</b>			
846 Outros Encargos Especiais				<b>2.185.193</b>	<b>2.179.850</b>			
999 Reserva de Contingência				<b>43.165.375</b>	<b>12.907.618</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				<b>24.415.866</b>	<b>28.271.197</b>			
3 Outras Despesas Correntes				<b>14.158.914</b>	<b>17.973.318</b>			
4 Investimentos				<b>1.536.000</b>	<b>2.670.000</b>			
9 Reserva de Contingência				<b>43.165.375</b>	<b>12.907.618</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1003	28.271.197		16.963.548	2.670.000			12.907.618	<b>60.812.363</b>
1039			925.106					<b>925.106</b>
1049			84.664					<b>84.664</b>
<b>Total</b>	<b>28.271.197</b>		<b>17.973.318</b>	<b>2.670.000</b>			<b>12.907.618</b>	<b>61.822.133</b>

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Unidade: 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>45.879.205</b>
	Atividades								<b>40.392.126</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>09 122</b>							<b>16.086.619</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1424)		S	3 - ODC	2	90	0	1003	16.086.619
			S	3 - ODC	2	90	9	1003	10.173.294
			S	3 - ODC	2	91	0	1003	2.543.325
			S	3 - ODC	2	91	9	1003	560.000
			S	4 - INV	2	90	0	1003	140.000
			S	4 - INV	2	90	0	1003	2.670.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>09 331</b>							<b>340.644</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1425)								340.644
			S	3 - ODC	1	90	0	1003	340.644
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>09 122</b>							<b>22.771.118</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1426)								22.771.118
			S	1 - PES	1	90	0	1003	22.771.118
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>09 331</b>							<b>802.674</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1427)								802.674
			S	3 - ODC	1	90	0	1003	802.674
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>09 122</b>							<b>391.071</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1428) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 11								391.071
			S	3 - ODC	2	90	0	1003	312.857
			S	3 - ODC	2	90	9	1003	78.214
	Operações Especiais								<b>5.487.079</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>3.375.229</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1429)								3.375.229
			S	1 - PES	1	90	0	1003	3.375.229
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>09 846</b>							<b>2.111.850</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1430)								2.111.850
			S	1 - PES	0	91	0	1003	2.111.850
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1431)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1003	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>55.000</b>
	Operações Especiais								<b>55.000</b>
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28 846</b>							<b>55.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1432)								55.000
			S	3 - ODC	2	80	0	1003	44.000
			S	3 - ODC	2	80	9	1003	11.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>12.907.618</b>
	Operações Especiais								<b>12.907.618</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>12.907.618</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1433)								12.907.618
			S	9 - RES	0	99	0	1003	12.907.618
<b>2314</b>	<b>Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania</b>								<b>2.967.310</b>
	Atividades								<b>2.967.310</b>
2314 2592	<b>Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar</b>	<b>09 125</b>							<b>2.967.310</b>
2314 2592 0001	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional (Seq: 1434) Produto: Plano de benefício fiscalizado (unidade): 1.174								2.967.310
			S	3 - ODC	2	90	0	1003	1.566.032
			S	3 - ODC	2	90	9	1003	391.508
			S	3 - ODC	2	90	0	1039	740.085
			S	3 - ODC	2	90	9	1039	185.021
			S	3 - ODC	2	90	0	1049	67.731
			S	3 - ODC	2	90	9	1049	16.933
<b>Total</b>									<b>61.822.133</b>

**33904 - Fundo do Regime Geral de  
Previdência Social**



Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Unidade: 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro Síntese				Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>				<b>866.973.984.461</b>	<b>918.969.239.491</b>			
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				27.326.282.971	27.722.927.302			
2214 Nova Previdência				839.647.701.490				
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania					891.246.312.189			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social				839.647.701.490	891.246.312.189			
28 Encargos Especiais				27.326.282.971	27.722.927.302			
<b>Subfunção</b>								
271 Previdência Básica				839.647.701.490	891.246.312.189			
846 Outros Encargos Especiais				27.326.282.971	27.722.927.302			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes				866.973.984.461	918.969.239.491			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000			33.861.402					33.861.402
1001			29.766.544.332					29.766.544.332
1002			23.204.023.959					23.204.023.959
1040			18.384.395.734					18.384.395.734
1049			627.473.789					627.473.789
1054			629.933.992.666					629.933.992.666
9001			15.450.876.228					15.450.876.228
9054			2.301.675.769					2.301.675.769
9444			199.266.395.612					199.266.395.612
<b>Total</b>			<b>918.969.239.491</b>					<b>918.969.239.491</b>

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Unidade: 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>27.722.927.302</b>
	Operações Especiais								<b>27.722.927.302</b>
0901 0005	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>7.640.575.176</b>
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1435)								7.640.575.176
			S	3 - ODC	1	90	0	1001	7.640.575.176
0901 0625	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>20.082.352.126</b>
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1436)								20.082.352.126
			S	3 - ODC	1	90	0	1001	13.343.173.341
			S	3 - ODC	1	90	0	9444	6.739.178.785
<b>2314</b>	<b>Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania</b>								<b>891.246.312.189</b>
	Operações Especiais								<b>891.246.312.189</b>
2314 009W	<b>Compensação Previdenciária</b>	<b>09</b>	<b>271</b>						<b>6.053.328.181</b>
2314 009W 0001	Compensação Previdenciária - Nacional (Seq: 1437)								6.053.328.181
			S	3 - ODC	1	90	0	1001	6.053.328.181
2314 00SJ	<b>Benefícios Previdenciários</b>	<b>09</b>	<b>271</b>						<b>885.192.984.008</b>
2314 00SJ 0001	Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 1438)								885.192.984.008
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	33.861.402
			S	3 - ODC	1	90	0	1001	2.729.467.634
			S	3 - ODC	1	90	0	1002	23.204.023.959
			S	3 - ODC	1	90	0	1040	18.384.395.734
			S	3 - ODC	1	90	0	1049	627.473.789
			S	3 - ODC	1	90	0	1054	629.933.992.666
			S	3 - ODC	1	90	0	9001	15.450.876.228
			S	3 - ODC	1	90	0	9054	2.301.675.769
			S	3 - ODC	1	90	0	9444	192.527.216.827
<b>Total</b>									<b>918.969.239.491</b>



**35000 - Ministério das Relações  
Exteriores**



Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>4.456.262.164</b>	<b>4.447.109.636</b>	<b>4.837.421.444</b>	<b>4.786.936.445</b>	<b>4.772.211.955</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.292.870.609	3.261.527.908	3.508.372.267	3.495.067.807	3.539.640.481
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	4.581.020	4.705.580	6.301.369	6.092.435	5.826.000
2216 Política Externa	1.158.810.535	1.180.876.148	1.322.747.808	1.285.776.203	
2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior					1.226.745.474
<b>Função</b>					
07 Relações Exteriores	4.048.810.502	4.040.888.515	4.431.211.601	4.380.726.602	4.321.368.055
09 Previdência Social	407.449.662	406.221.121	406.183.843	406.183.843	450.817.900
28 Encargos Especiais	2.000		26.000	26.000	26.000
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	1.948.316.390	1.930.651.408	2.127.892.977	2.117.605.627	2.071.572.002
128 Formação de Recursos Humanos	4.378.000	3.894.093	4.678.000	4.552.214	3.970.000
211 Relações Diplomáticas	1.019.106.112	1.042.322.794	1.192.807.716	1.156.918.436	1.213.755.350
212 Cooperação Internacional	62.890.820	62.854.637	55.800.000	55.768.270	47.340.000
272 Previdência do Regime Estatutário	407.449.662	406.221.121	406.183.843	406.183.843	450.817.900
301 Atenção Básica	672.437.789	672.530.044			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	92.619.678	94.568.199	803.297.181	800.280.071	776.878.992
392 Difusão Cultural	58.242.531	57.970.927	56.887.531	55.701.728	54.400.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	7.096.292	6.838.092	7.751.292	7.506.456	7.080.125
691 Promoção Comercial	11.675.800	11.701.186	11.098.638	11.395.534	10.000.000
846 Outros Encargos Especiais	172.049.090	157.557.136	171.024.266	171.024.266	136.397.586
<b>Unidade</b>					
35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	4.441.405.515	4.432.764.256	4.822.373.624	4.772.066.873	4.756.777.175
35201 Fundação Alexandre de Gusmão	14.856.649	14.345.381	15.047.820	14.869.572	15.434.780
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.822.408.378	1.808.724.162	1.903.141.785	1.903.141.785	1.828.017.406
3 Outras Despesas Correntes	2.581.633.672	2.598.531.821	2.847.813.684	2.800.074.338	2.873.281.965
4 Investimentos	52.220.114	39.853.653	86.465.975	83.720.322	70.912.584
<b>Fonte</b>					
1000	1.575.579.814				
1050		2.725.382.772	70.912.584		4.371.875.170
1052		5.523.240			5.523.240
1056	252.437.592	142.375.953			142.375.953
<b>Total</b>	<b>1.828.017.406</b>	<b>2.873.281.965</b>	<b>70.912.584</b>		<b>4.772.211.955</b>



**35101 - Ministério das Relações  
Exteriores - Administração Direta**



Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R\$ 1,00

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>4.441.405.515</b>	<b>4.432.764.256</b>	<b>4.822.373.624</b>	<b>4.772.066.873</b>	<b>4.756.777.175</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.283.466.252	3.252.562.651	3.499.088.739	3.485.784.279	3.529.598.826
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	4.580.020	4.705.580	6.288.369	6.079.435	5.813.000
2216 Política Externa	1.153.359.243	1.175.496.024	1.316.996.516	1.280.203.159	
2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior					1.221.365.349
<b>Função</b>					
07 Relações Exteriores	4.035.447.077	4.027.932.510	4.417.569.627	4.367.262.876	4.307.499.840
09 Previdência Social	405.957.438	404.831.745	404.790.997	404.790.997	449.264.335
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	1.941.765.465	1.924.309.897	2.121.346.380	2.111.059.030	2.064.553.018
128 Formação de Recursos Humanos	4.378.000	3.894.093	4.678.000	4.552.214	3.970.000
211 Relações Diplomáticas	1.019.106.112	1.042.322.794	1.192.807.716	1.156.918.436	1.213.755.350
212 Cooperação Internacional	62.890.820	62.854.637	55.800.000	55.768.270	47.340.000
272 Previdência do Regime Estatutário	405.957.438	404.831.745	404.790.997	404.790.997	449.264.335
301 Atenção Básica	671.955.745	672.152.861			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	92.619.678	94.568.199	802.811.460	799.794.350	776.353.998
392 Difusão Cultural	58.242.531	57.970.927	56.887.531	55.701.728	54.400.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.645.000	1.457.968	2.000.000	1.933.412	1.700.000
691 Promoção Comercial	11.675.800	11.701.186	11.098.638	11.395.534	10.000.000
846 Outros Encargos Especiais	171.168.926	156.699.948	170.152.902	170.152.902	135.440.474
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.813.485.065	1.800.136.088	1.894.330.978	1.894.330.978	1.818.487.745
3 Outras Despesas Correntes	2.575.800.336	2.592.874.514	2.841.776.671	2.794.215.573	2.867.476.846
4 Investimentos	52.120.114	39.753.654	86.265.975	83.520.322	70.812.584
<b>Fonte</b>					
1000	1.567.603.718				
1050					5.449.409
1052					142.375.953
1056	250.884.027				250.884.027
<b>Total</b>	<b>1.818.487.745</b>	<b>2.867.476.846</b>	<b>70.812.584</b>		<b>4.756.777.175</b>

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R\$ 1,00

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>3.529.598.826</b>
	Atividades								<b>2.752.387.338</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>07 122</b>							<b>451.767.765</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1439)								233.937.764
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	38.270.902
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	153.083.603
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	229.882
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	919.527
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	179.013
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	44.753
			F	4 - INV	2	90	0	1000	41.210.084
0032 2000 0002	Administração da Unidade - Exterior (Seq: 1440)								217.830.001
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	41.404.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	165.616.001
			F	4 - INV	2	90	0	1000	10.810.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>07 331</b>							<b>173.746.242</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1441)								544.888
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	544.888
0032 2004 0002	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1442)								173.201.354
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	173.201.354
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>07 122</b>							<b>322.867.869</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1443)								322.867.869
			F	1 - PES	1	90	0	1000	322.867.869
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>07 331</b>							<b>514.088.078</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1444)								9.756.279
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	9.756.279
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1445)								504.331.799
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	504.331.799
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>07 122</b>							<b>379.002.317</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1446) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4</i>								350.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	280.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	70.000
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 1447) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1.611</i>								378.652.317
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	262.023.208
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	65.505.802
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	10.224.661
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	40.898.646
0032 21EP	<b>Retribuição no Exterior</b>	<b>07 122</b>							<b>910.915.067</b>
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 1448)								910.915.067
			F	1 - PES	1	90	0	1000	910.915.067
	Projetos								<b>104.000.001</b>
0032 162G	<b>Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil</b>	<b>07 211</b>							<b>104.000.001</b>
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 1449) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 1</i>								104.000.001
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	83.200.001
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	20.800.000
	Operações Especiais								<b>673.211.487</b>
0032 00PK	<b>Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior</b>	<b>07 331</b>							<b>88.519.678</b>
0032 00PK 0002	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - Exterior (Seq: 1450)								88.519.678
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	70.815.742
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	17.703.936
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>449.264.335</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1451)								449.264.335
			S	1 - PES	1	90	0	1000	198.380.308
			S	1 - PES	1	90	0	1056	250.884.027
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>07 846</b>							<b>135.427.474</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1452)								135.427.474
			F	1 - PES	0	91	0	1000	135.427.474
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>5.813.000</b>
	Operações Especiais								<b>5.813.000</b>
0909 00PN	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b>	<b>07 211</b>							<b>3.000.000</b>



Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R\$ 1,00

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 1453)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	2.400.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	600.000
0909 00QX	<b>Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)</b>	<b>07 212</b>							<b>2.800.000</b>
0909 00QX 0001	Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) - Nacional (Seq: 1454)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	2.240.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	560.000
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1455)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
<b>2316</b>	<b>Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior</b>								<b>1.221.365.349</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.218.915.349</b>
2316 2015	<b>Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior</b>	<b>07 211</b>							<b>35.300.000</b>
2316 2015 0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional (Seq: 1456) <i>Produto: Pessoa atendida (unidade): 664.380</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	16.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	4.000.000
2316 2015 0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Exterior (Seq: 1457) <i>Produto: Pessoa atendida (unidade): 2.189.600</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.920.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.480.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.900.000
2316 20WW	<b>Relações e Negociações Bilaterais</b>	<b>07 211</b>							<b>979.268.529</b>
2316 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - Exterior (Seq: 1458) <i>Produto: Posto de representação mantido (unidade): 215</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	698.412.707
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	174.603.176
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	73.002.117
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	18.250.529
			F	4 - INV	2	90	0	1000	15.000.000
2316 20WX	<b>Relações e Negociações Multilaterais</b>	<b>07 211</b>							<b>83.216.820</b>
2316 20WX 0002	Relações e Negociações Multilaterais - Exterior (Seq: 1459) <i>Produto: Posto de representação mantido (unidade): 13</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	83.216.820
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	15.588.864
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	4.000.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	272.500
2316 20WY	<b>Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior</b>	<b>07 392</b>							<b>54.400.000</b>
2316 20WY 0001	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Nacional (Seq: 1460) <i>Produto: Evento apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.400.000
									600.000
2316 20WY 0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Exterior (Seq: 1461) <i>Produto: Evento apoiado (unidade): 320</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	51.400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	37.360.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	9.340.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	3.440.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	860.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	400.000
2316 20WZ	<b>Promoção Comercial e de Investimentos</b>	<b>07 691</b>							<b>10.000.000</b>
2316 20WZ 0001	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional (Seq: 1462) <i>Produto: Evento apoiado (unidade): 98</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	600.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	480.000
									120.000
2316 20WZ 0002	Promoção Comercial e de Investimentos - Exterior (Seq: 1463) <i>Produto: Evento apoiado (unidade): 98</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	7.520.000
									1.880.000
2316 20X0	<b>Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil</b>	<b>07 212</b>							<b>17.640.000</b>
2316 20X0 0001	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Nacional (Seq: 1464) <i>Produto: Operação realizada (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.640.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.112.000
									528.000
2316 20X0 0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Exterior (Seq: 1465) <i>Produto: Operação realizada (unidade): 45</i>		F	3 - ODC	2	80	0	1000	15.000.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	12.000.000
									3.000.000
2316 2532	<b>Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos</b>	<b>07 212</b>							<b>900.000</b>
2316 2532 0002	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos - Exterior (Seq: 1466) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	80	0	1000	900.000
									720.000

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R\$ 1,00

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	180.000
2316 2533	<b>Cooperação Técnica Internacional</b>	<b>07 212</b>							<b>26.000.000</b>
2316 2533 0001	Cooperação Técnica Internacional - Nacional (Seq: 1467) <i>Produto: Projeto implementado (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	6.320.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	1.580.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	80.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	20.000
2316 2533 0002	Cooperação Técnica Internacional - Exterior (Seq: 1468) <i>Produto: Projeto implementado (unidade): 420</i>		F	3 - ODC	2	80	0	1000	18.000.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	14.400.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	3.600.000
2316 2534	<b>Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas</b>	<b>07 128</b>							<b>3.220.000</b>
2316 2534 0001	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas - Nacional (Seq: 1469) <i>Produto: Diplomata matriculado (unidade): 88</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.220.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.576.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	644.000
2316 2536	<b>Demarcação de Fronteiras</b>	<b>07 211</b>							<b>2.220.000</b>
2316 2536 0001	Demarcação de Fronteiras - Nacional (Seq: 1470) <i>Produto: Campanha realizada (unidade): 7</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.220.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.600.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	400.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	220.000
2316 6105	<b>Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC</b>	<b>07 211</b>							<b>1.750.000</b>
2316 6105 0002	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC - Exterior (Seq: 1471) <i>Produto: Assessoria prestada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.750.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	350.000
2316 8495	<b>Realização de Eventos Internacionais Oficiais</b>	<b>07 211</b>							<b>5.000.000</b>
2316 8495 0001	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional (Seq: 1472) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	4.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>2.450.000</b>
2316 00CB	<b>Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro</b>	<b>07 573</b>							<b>1.700.000</b>
2316 00CB 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro - Nacional (Seq: 1473) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 310</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.700.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.360.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	340.000
2316 00CC	<b>Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática</b>	<b>07 128</b>							<b>750.000</b>
2316 00CC 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática - Nacional (Seq: 1474) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 25</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	750.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	600.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	150.000
<b>Total</b>									<b>4.756.777.175</b>

**35201 - Fundação Alexandre de Gusmão**



Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R\$ 1,00

Unidade: 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>14.856.649</b>	<b>14.345.381</b>	<b>15.047.820</b>	<b>14.869.572</b>	<b>15.434.780</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.404.357	8.965.257	9.283.528	9.283.528	10.041.655
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
2216 Política Externa	5.451.292	5.380.124	5.751.292	5.573.044	
2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior					5.380.125
<b>Função</b>					
07 Relações Exteriores	13.363.425	12.956.005	13.641.974	13.463.726	13.868.215
09 Previdência Social	1.492.224	1.389.376	1.392.846	1.392.846	1.553.565
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	6.550.925	6.341.511	6.546.597	6.546.597	7.018.984
272 Previdência do Regime Estatutário	1.492.224	1.389.376	1.392.846	1.392.846	1.553.565
301 Atenção Básica	482.044	377.182			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			485.721	485.721	524.994
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.451.292	5.380.124	5.751.292	5.573.044	5.380.125
846 Outros Encargos Especiais	880.164	857.187	871.364	871.364	957.112
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	8.923.313	8.588.075	8.810.807	8.810.807	9.529.661
3 Outras Despesas Correntes	5.833.336	5.657.307	6.037.013	5.858.765	5.805.119
4 Investimentos	100.000	99.999	200.000	200.000	100.000
<b>Fonte</b>					
1000	7.976.096				13.807.384
1050			5.731.288	100.000	73.831
1056	1.553.565		73.831		1.553.565
<b>Total</b>	<b>9.529.661</b>		<b>5.805.119</b>	<b>100.000</b>	<b>15.434.780</b>

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R\$ 1,00

Unidade: 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>10.041.655</b>
	Atividades								<b>7.543.978</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>07 331</b>							<b>79.813</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1475)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	79.813
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>07 122</b>							<b>7.018.984</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1476)		F	1 - PES	1	90	0	1000	7.018.984
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>07 331</b>							<b>445.181</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1477)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	445.181
	Operações Especiais								<b>2.497.677</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>1.553.565</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1478)		S	1 - PES	1	90	0	1056	1.553.565
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>07 846</b>							<b>944.112</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1479)		F	1 - PES	0	91	0	1000	944.112
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1480)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>2316</b>	<b>Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior</b>								<b>5.380.125</b>
	Atividades								<b>5.380.125</b>
2316 2367	<b>Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil</b>	<b>07 573</b>							<b>5.380.125</b>
2316 2367 0001	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional (Seq: 1481) <i>Produto: Atividade realizada (unidade): 62</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.048.235
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.012.059
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	59.065
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	14.766
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	116.800
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	29.200
			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
<b>Total</b>									<b>15.434.780</b>

**36000 - Ministério da Saúde**





Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Poder Executivo

Código / Especificação	Recursos de Todas as Fontes				
	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>166.411.904.955</b>	<b>165.818.253.880</b>	<b>162.864.855.939</b>	<b>181.262.370.529</b>	<b>231.331.062.666</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20.461.397.849	20.197.515.766	20.173.543.528	18.855.130.515	22.101.712.436
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	276.126.051	272.215.506	438.226.395	438.226.395	470.437.174
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	24.858.097	24.444.614	14.636.375	23.958.592	25.614.861
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	8.437.884	8.334.087	3.030.977	6.637.585	6.765.000
0999 Reserva de Contingência	42.658.713		20.186.582.012	67.873.496	19.237.981.213
2222 Saneamento Básico	1.209.534.924	1.197.811.742	234.692.383	44.803.247	
2322 Saneamento Básico					454.754.502
5017 Assistência Farmacêutica no SUS	17.106.079.979	17.106.000.748	16.334.649.932	19.477.692.454	
5018 Atenção Especializada à Saúde	65.666.109.620	65.504.058.296	61.480.317.727	78.507.337.760	
5019 Atenção Primária à Saúde	35.313.106.214	35.241.343.550	28.549.468.585	41.585.447.945	
5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	1.417.859.974	1.412.482.821	583.461.196	2.572.843.199	
5021 Gestão e Organização do SUS	2.356.355.902	2.339.342.499	1.117.635.692	2.776.860.224	
5022 Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena	1.703.275.843	1.701.574.614	664.609.425	1.739.387.523	
5023 Vigilância em Saúde	20.760.412.856	20.747.932.021	13.058.424.907	15.100.171.594	
5033 Segurança Alimentar e Nutricional	65.691.049	65.197.615	25.576.805	66.000.000	
5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde					27.865.441.430
5118 Atenção Especializada à Saúde					82.320.941.650
5119 Atenção Primária à Saúde					42.211.400.000
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde					4.079.600.000
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde					16.306.704.400
5122 Saúde Indígena					2.638.800.000
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente					13.440.910.000
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome					170.000.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	10.560.178.275	10.557.866.238	10.578.006.673	9.072.085.685	11.313.144.661
10 Saúde	155.499.645.935	154.955.393.435	131.644.373.507	171.653.588.776	200.277.859.757
28 Encargos Especiais	309.422.032	304.994.207	455.893.747	468.822.572	502.077.035
99 Reserva de Contingência	42.658.713		20.186.582.012	67.873.496	19.237.981.213
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	33.545.700	33.530.659	17.380.601	44.313.688	68.020.000
122 Administração Geral	7.857.292.974	7.780.433.397	7.773.360.160	7.973.162.861	21.010.567.279
124 Controle Interno	7.916.591	7.915.168	3.875.273	9.896.781	
125 Normatização e Fiscalização	24.363.214	24.209.100	20.880.329	28.075.171	28.030.000
126 Tecnologia da Informação	331.351.856	322.386.301	206.525.199	425.232.632	1.023.929.400
128 Formação de Recursos Humanos	1.721.331.119	1.717.798.490	761.110.238	1.951.296.078	2.558.100.000
131 Comunicação Social	251.400.000	251.400.000	96.206.567	238.129.225	296.200.000
211 Relações Diplomáticas					8.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	10.560.178.275	10.557.866.238	10.578.006.673	9.072.085.685	11.313.144.661
301 Atenção Básica	36.060.750.222	35.886.422.654	28.521.468.585	41.557.447.945	42.171.400.000
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.531.362.531	65.369.641.691	61.426.131.714	78.363.684.119	82.100.621.650
303 Suporte Profilático e Terapêutico	17.319.727.068	17.319.315.983	16.452.759.732	19.742.046.095	28.557.261.430
304 Vigilância Sanitária	340.268.701	329.525.007	335.712.909	344.900.000	353.000.000
305 Vigilância Epidemiológica	20.338.298.515	20.336.901.162	12.711.086.177	14.747.877.088	13.057.910.000
306 Alimentação e Nutrição	65.691.049	65.197.615	25.576.805	66.000.000	170.000.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			714.067.902	673.021.706	805.677.115
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	14.717.282	14.717.282	3.875.273	10.000.000	15.000.000
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	28.762.759	26.860.459	13.563.456	34.548.416	27.600.000
423 Assistência aos Povos Indígenas	1.656.039.433	1.654.598.541	609.968.067	1.593.692.313	2.497.800.000
511 Saneamento Básico Rural	671.924.892	668.435.735	148.694.249	156.472.846	383.700.000
512 Saneamento Básico Urbano	645.992.082	637.459.436	142.028.778	29.572.366	219.639.502
541 Preservação e Conservação Ambiental	14.035.500	12.624.341	6.742.977	17.207.753	17.400.000
571 Desenvolvimento Científico	970.048.912	966.598.621	419.769.640	1.150.483.197	1.584.500.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	389.675.562	389.009.709	126.256.412	1.325.800.000	2.091.200.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	93.913.024	91.281.638	37.590.154	130.546.171	122.100.000
845 Outras Transferências	17.129.000	17.129.000	6.704.223	17.076.788	17.300.000
846 Outros Encargos Especiais	1.423.529.981	1.336.995.652	1.518.931.834	1.491.928.109	1.594.980.416
999 Reserva de Contingência	42.658.713		20.186.582.012	67.873.496	19.237.981.213
<b>Unidade</b>					
36201 Fundação Oswaldo Cruz	7.670.203.661	7.652.853.690	7.576.065.404	7.669.333.253	7.825.969.796
36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1.797.886.874	1.788.732.806	2.094.628.493	2.094.954.334	2.233.010.330
36211 Fundação Nacional de Saúde	3.409.218.346	3.378.049.264	2.937.975.122	412.643.060	2.816.707.036
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)	809.352.727	757.953.491	822.399.196	820.697.665	904.189.938
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)	349.577.068	291.552.674	379.409.479	379.409.479	510.752.813
36901 Fundo Nacional de Saúde	152.375.666.279	151.949.111.956	149.054.378.245	169.885.332.738	217.040.432.753

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
------------------------	----------------------	-------------------	-------------	-------------	-------------

(\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*\*) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa

1 Pessoal e Encargos Sociais	18.921.977.541	18.803.503.618	19.253.156.267	17.547.775.334	20.599.208.761
3 Outras Despesas Correntes	142.672.198.624	142.402.333.608	121.904.646.766	157.760.867.861	180.744.437.518
4 Investimentos	4.775.070.077	4.612.416.653	1.520.470.894	5.885.853.838	10.974.504.639
9 Reserva de Contingência	42.658.713		20.186.582.012	67.873.496	19.012.911.748

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.428.369.310		19.898.253.695	357.045.259				21.683.668.264
1001	16.684.963.402		61.312.749.252	10.606.067.632			18.823.989.646	107.427.769.932
1002			96.402.094.895					96.402.094.895
1003	438.346.980		1.259.425.623	11.200.000			188.922.102	1.897.894.705
1010			117.000					117.000
1035			703.296.494					703.296.494
1048				191.748				191.748
1049			359.937.884					359.937.884
1056	2.047.529.069							2.047.529.069
1122			9.404.855					9.404.855
1123			799.157.820					799.157.820
<b>Total</b>	<b>20.599.208.761</b>		<b>180.744.437.518</b>	<b>10.974.504.639</b>			<b>19.012.911.748</b>	<b>231.331.062.666</b>

**36201 - Fundação Oswaldo Cruz**



Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>7.670.203.661</b>	<b>7.652.853.690</b>	<b>7.576.065.404</b>	<b>7.669.333.253</b>	<b>7.825.969.796</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.662.885.854	1.647.881.639	1.581.607.335	1.659.600.317	1.804.010.719
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	32.001.456	32.001.454	23.993.627	23.993.627	34.576.539
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0999 Reserva de Contingência			911.788.017		
5017 Assistência Farmacêutica no SUS	995.201.456	995.201.456	1.268.100.000	1.268.100.000	
5018 Atenção Especializada à Saúde	102.645.000	102.645.000	62.159.389	160.400.000	
5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	1.115.513.373	1.113.586.331	347.922.066	955.491.138	
5021 Gestão e Organização do SUS	234.580.692	234.177.171	86.418.602	260.205.171	
5023 Vigilância em Saúde	3.527.374.830	3.527.360.639	3.294.063.368	3.341.530.000	
5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde					1.820.861.538
5118 Atenção Especializada à Saúde					172.400.000
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde					1.416.000.000
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde					257.000.000
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente					2.321.108.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	371.865.769	371.234.839	370.301.529	370.301.529	417.450.150
10 Saúde	7.266.335.436	7.249.617.398	6.269.969.231	7.275.025.097	7.373.930.107
28 Encargos Especiais	32.002.456	32.001.454	24.006.627	24.006.627	34.589.539
99 Reserva de Contingência			911.788.017		
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	1.037.414.343	1.029.894.517	959.755.526	1.037.748.508	1.114.486.055
128 Formação de Recursos Humanos	175.971.231	175.587.749	66.267.179	206.184.956	200.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	371.865.769	371.234.839	370.301.529	370.301.529	417.450.150
301 Atenção Básica	45.827.548	41.861.799			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			20.306.434	52.400.000	52.400.000
303 Suporte Profilático e Terapêutico	1.097.846.456	1.097.846.456	1.309.952.955	1.376.100.000	1.940.861.538
304 Vigilância Sanitária	15.368.701	15.355.494	5.812.909	15.000.000	20.000.000
305 Vigilância Epidemiológica	3.512.006.129	3.512.005.145	3.288.250.459	3.326.530.000	2.301.108.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			44.040.809	44.040.809	53.494.867
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	14.717.282	14.717.282	3.875.273	10.000.000	15.000.000
571 Desenvolvimento Científico	788.161.915	786.561.224	257.705.698	722.691.138	896.000.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	327.351.458	327.025.108	90.216.368	232.800.000	520.000.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	43.892.179	43.872.140	16.276.150	44.020.215	42.000.000
846 Outros Encargos Especiais	239.780.650	236.891.938	231.516.098	231.516.098	253.169.186
999 Reserva de Contingência			911.788.017		
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.503.364.509	1.493.413.420	1.487.821.083	1.487.821.083	1.622.258.868
3 Outras Despesas Correntes	5.151.139.154	5.144.187.736	4.537.438.477	5.259.720.985	5.443.007.761
4 Investimentos	1.015.699.998	1.015.252.534	639.017.827	921.791.185	760.703.167
9 Reserva de Contingência			911.788.017		
<b>Fonte</b>					
1000	221.721.198	261.021.110	281.945.259		764.687.567
1001	986.216.071	1.122.114.430	478.757.908		2.587.088.409
1002		3.985.114.833			3.985.114.833
1049		21.262.521			21.262.521
1056	414.321.599				414.321.599
1123		53.494.867			53.494.867
<b>Total</b>	<b>1.622.258.868</b>	<b>5.443.007.761</b>	<b>760.703.167</b>		<b>7.825.969.796</b>

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.804.010.719</b>
	Atividades								<b>1.167.980.922</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	10 122							<b>138.000.000</b>
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1482)								138.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	125.104.324
			S	3 - ODC	2	90	6	1049	2.895.676
			S	4 - INV	2	90	6	1001	10.000.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	10 331							<b>12.297.717</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1483)								12.297.717
			S	3 - ODC	1	90	0	1123	12.297.717
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	10 122							<b>976.486.055</b>
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1484)								976.486.055
			S	1 - PES	1	90	6	1001	976.486.055
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	10 331							<b>41.197.150</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1485)								41.197.150
			S	3 - ODC	1	90	6	1123	41.197.150
	Operações Especiais								<b>636.029.797</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>417.450.150</b>
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1486)								417.450.150
			S	1 - PES	1	90	0	1000	3.128.551
			S	1 - PES	1	90	0	1056	414.321.599
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	10 846							<b>218.579.647</b>
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1487)								218.579.647
			S	1 - PES	0	91	6	1000	218.579.647
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>34.576.539</b>
	Operações Especiais								<b>34.576.539</b>
0901 0005	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</b>	28 846							<b>34.576.539</b>
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1488)								34.576.539
			S	1 - PES	1	90	6	1001	9.730.016
			S	3 - ODC	1	90	6	1001	24.846.523
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1489)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>5117</b>	<b>Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde</b>								<b>1.820.861.538</b>
	Atividades								<b>1.820.861.538</b>
5117 4368	<b>Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico</b>	10 303							<b>22.961.538</b>
5117 4368 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - Nacional (Seq: 1490) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 30.000.000</i>								22.961.538
			S	3 - ODC	1	90	6	1001	22.961.538
5117 4370	<b>Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais</b>	10 303							<b>1.397.900.000</b>
5117 4370 0001	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais - Nacional (Seq: 1491) <i>Produto: Unidade da Federação apoiada (unidade): 27</i>								1.397.900.000
			S	3 - ODC	1	90	6	1001	14.750.000
			S	3 - ODC	1	90	6	1002	1.383.150.000
5117 4705	<b>Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado</b>	10 303							<b>400.000.000</b>
5117 4705 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional (Seq: 1492) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 88.000.000</i>								400.000.000
			S	3 - ODC	1	90	6	1002	400.000.000
<b>5118</b>	<b>Atenção Especializada à Saúde</b>								<b>172.400.000</b>
	Atividades								<b>172.400.000</b>
5118 20SP	<b>Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes</b>	10 302							<b>52.400.000</b>
5118 20SP 0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional (Seq: 1493) <i>Produto: Transplante realizado (unidade): 20</i>								52.400.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	52.400.000
5118 6516	<b>Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia</b>	10 303							<b>120.000.000</b>
5118 6516 0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional (Seq: 1494)								120.000.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Serviço avaliado (unidade): 8.814		S	3 - ODC	2	90	6	1001	120.000.000
<b>5120</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde</b>								<b>1.416.000.000</b>
	Atividades								<b>913.000.000</b>
5120 20K1	<b>Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde</b>	10 572							<b>17.000.000</b>
5120 20K1 0001	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional (Seq: 1495) Produto: Acesso concedido às Plataformas Tecnológicas (unidade): 7.700		S	3 - ODC	2	90	6	1001	17.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	14.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	2.500.000
5120 21BF	<b>Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde</b>	10 571							<b>350.000.000</b>
5120 21BF 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional (Seq: 1496) Produto: Pesquisa realizada (unidade): 2.200		S	3 - ODC	2	90	6	1001	350.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1049	339.110.679
			S	4 - INV	2	90	6	1001	7.389.321
			S	4 - INV	2	90	6	1001	3.500.000
5120 21DA	<b>Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz</b>	10 571							<b>226.000.000</b>
5120 21DA 0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional (Seq: 1497) Produto: Unidade modernizada (unidade): 28		S	3 - ODC	2	90	6	1001	226.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	9.180.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	216.820.000
5120 8305	<b>Atenção de Referência e Pesquisa Clínica</b>	10 571							<b>320.000.000</b>
5120 8305 0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica - Nacional (Seq: 1498) Produto: Paciente atendido (unidade): 230.756		S	3 - ODC	2	90	6	1000	320.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	261.021.110
			S	3 - ODC	2	90	6	1049	48.240.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1049	6.738.890
			S	4 - INV	2	90	6	1001	4.000.000
	Projetos								<b>503.000.000</b>
5120 13DW	<b>Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos</b>	10 572							<b>494.200.000</b>
5120 13DW 0033	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1499) Produto: Obra concluída (unidade): 1		S	4 - INV	3	90	6	1000	494.200.000
			S	4 - INV	3	90	6	1001	281.945.259
			S	4 - INV	3	90	6	1001	212.254.741
5120 15VW	<b>Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará</b>	10 572							<b>2.300.000</b>
5120 15VW 1045	Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará - No Município de Eusébio - CE (Seq: 1500) Produto: Obra concluída (unidade): 1		S	4 - INV	2	90	6	1001	2.300.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	2.300.000
5120 15VX	<b>Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS</b>	10 572							<b>5.000.000</b>
5120 15VX 3341	Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 1501) Produto: Obra concluída (unidade): 1		S	4 - INV	2	90	6	1001	5.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	5.000.000
5120 15VZ	<b>Construção da Sede da Fiocruz Amazonas</b>	10 572							<b>1.500.000</b>
5120 15VZ 0211	Construção da Sede da Fiocruz Amazonas - No Município de Manaus - AM (Seq: 1502) Produto: Obra concluída (unidade): 1		S	4 - INV	2	90	6	1001	1.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	1.500.000
<b>5121</b>	<b>Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde</b>								<b>257.000.000</b>
	Atividades								<b>257.000.000</b>
5121 20Q7	<b>Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz</b>	10 391							<b>15.000.000</b>
5121 20Q7 3341	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 1503) Produto: Acervo preservado (unidade): 1		S	3 - ODC	2	90	6	1001	15.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	14.040.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	960.000
5121 20YD	<b>Educação e Trabalho na Saúde</b>	10 128							<b>200.000.000</b>
5121 20YD 0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional (Seq: 1504) Produto: Pessoa qualificada (unidade): 21.870		S	3 - ODC	2	90	6	1001	200.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1049	194.519.366
			S	4 - INV	2	90	6	1001	4.238.634
			S	4 - INV	2	90	6	1001	1.242.000
5121 6179	<b>Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia</b>	10 573							<b>42.000.000</b>
5121 6179 0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional (Seq: 1505) Produto: Material produzido (unidade): 1.700.000		S	3 - ODC	2	90	6	1001	42.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	39.532.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	2.468.000
<b>5123</b>	<b>Vigilância em Saúde e Ambiente</b>								<b>2.321.108.000</b>
	Atividades								<b>2.321.108.000</b>
5123 20YE	<b>Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças</b>	10 305							<b>2.269.108.000</b>
5123 20YE 0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1506) Produto: População coberta (unidade): 203.062.512		S	3 - ODC	1	90	6	1001	2.269.108.000
			S	3 - ODC	1	90	6	1002	53.000.000
			S	3 - ODC	1	90	6	1002	2.201.964.833
			S	4 - INV	1	90	6	1001	14.143.167

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 6174	<b>Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde</b>	10 304							<b>20.000.000</b>
5123 6174 0001	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional (Seq: 1507) <i>Produto: Laudo emitido (unidade): 5.024</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1001	18.965.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	1.035.000
5123 8327	<b>Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças</b>	10 305							<b>32.000.000</b>
5123 8327 0001	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1508) <i>Produto: Exame laboratorial realizado (unidade): 266.506</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1001	30.965.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	1.035.000
<b>Total</b>									<b>7.825.969.796</b>



**36210 - Hospital Nossa Senhora da  
Conceição S.A. - CONCEIÇÃO**



Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>1.797.886.874</b>	<b>1.788.732.806</b>	<b>2.094.628.493</b>	<b>2.094.954.334</b>	<b>2.233.010.330</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.424.251.701	1.418.802.628	1.711.868.158	1.711.868.158	1.696.891.449
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	29.556.330	26.089.379	32.337.123	32.337.123	107.072.578
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.378.340	1.316.643	1.423.212	1.423.212	1.546.303
5018 Atenção Especializada à Saúde	317.600.503	317.539.095	321.000.000	321.325.841	
5021 Gestão e Organização do SUS	25.100.000	24.985.061	28.000.000	28.000.000	
5118 Atenção Especializada à Saúde					397.500.000
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde					30.000.000
<b>Função</b>					
10 Saúde	1.766.952.204	1.761.326.784	2.060.868.158	2.061.193.999	2.124.391.449
28 Encargos Especiais	30.934.670	27.406.022	33.760.335	33.760.335	108.618.881
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	1.341.775.580	1.340.628.759	1.630.756.748	1.630.756.748	1.605.257.658
128 Formação de Recursos Humanos	25.100.000	24.985.061	28.000.000	28.000.000	30.000.000
301 Atenção Básica	82.476.121	78.173.869			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	317.600.503	317.539.095	321.000.000	321.325.841	397.500.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			81.111.410	81.111.410	91.633.791
846 Outros Encargos Especiais	30.934.670	27.406.022	33.760.335	33.760.335	108.618.881
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.369.829.610	1.365.680.444	1.662.793.871	1.662.793.871	1.710.457.968
3 Outras Despesas Correntes	418.062.336	413.057.434	415.834.622	416.160.463	426.552.362
4 Investimentos	9.994.928	9.994.928	16.000.000	16.000.000	96.000.000
<b>Fonte</b>					
1000		281.546.303			281.546.303
1001	1.710.457.968	35.282.962	96.000.000		1.841.740.930
1049		18.089.306			18.089.306
1123		91.633.791			91.633.791
<b>Total</b>	<b>1.710.457.968</b>	<b>426.552.362</b>	<b>96.000.000</b>		<b>2.233.010.330</b>

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.696.891.449</b>
	Atividades								<b>1.696.891.449</b>
0032 20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>	10 122							<b>1.605.257.658</b>
0032 20TP 5027	Ativos Cíveis da União - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1509)		S	1 - PES	1	90	6	1001	1.605.257.658
									1.605.257.658
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	10 331							<b>91.633.791</b>
0032 212B 5027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1510)		S	3 - ODC	1	90	6	1123	91.633.791
									91.633.791
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>107.072.578</b>
	Operações Especiais								<b>107.072.578</b>
0901 0005	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</b>	28 846							<b>93.768.295</b>
0901 0005 5027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1511)		S	1 - PES	1	90	6	1001	93.768.295
			S	3 - ODC	1	90	6	1001	372.268
									93.396.027
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	28 846							<b>3.905.002</b>
0901 0022 5027	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1512)		S	1 - PES	1	90	6	1001	3.905.002
			S	3 - ODC	1	90	6	1001	1.500.000
									2.405.002
0901 0625	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</b>	28 846							<b>9.399.281</b>
0901 0625 5027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1513)		S	1 - PES	1	90	6	1001	9.399.281
									9.399.281
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.546.303</b>
	Operações Especiais								<b>1.546.303</b>
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>1.546.303</b>
0909 0536 5027	Benefícios de Legislação Especial - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1514)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	1.546.303
									1.546.303
<b>5118</b>	<b>Atenção Especializada à Saúde</b>								<b>397.500.000</b>
	Atividades								<b>347.500.000</b>
5118 6217	<b>Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde</b>	10 302							<b>347.500.000</b>
5118 6217 5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1515) Produto: Atendimento realizado (unidade): 6.759.509		S	3 - ODC	2	90	6	1000	280.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	3.410.694
			S	3 - ODC	2	90	6	1049	18.089.306
			S	4 - INV	2	90	6	1001	46.000.000
									347.500.000
	Projetos								<b>50.000.000</b>
5118 163C	<b>Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC</b>	10 302							<b>34.800.000</b>
5118 163C 0043	Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1516) Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	4 - INV	3	90	6	1001	34.800.000
									34.800.000
5118 163D	<b>Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC</b>	10 302							<b>15.200.000</b>
5118 163D 0043	Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1517) Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	4 - INV	3	90	6	1001	15.200.000
									15.200.000
<b>5121</b>	<b>Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde</b>								<b>30.000.000</b>
	Atividades								<b>30.000.000</b>
5121 6149	<b>Residência de Profissionais de Saúde - SUS</b>	10 128							<b>30.000.000</b>
5121 6149 0001	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional (Seq: 1518) Produto: Profissional qualificado (unidade): 608		S	3 - ODC	2	90	6	1001	30.000.000
									30.000.000
<b>Total</b>									<b>2.233.010.330</b>

**36211 - Fundação Nacional de Saúde**



Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>3.409.218.346</b>	<b>3.378.049.264</b>	<b>2.937.975.122</b>	<b>412.643.060</b>	<b>2.816.707.036</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.865.912.741	1.848.948.006	1.796.637.673		1.958.714.129
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	206.221.730	205.778.149	381.895.645	381.895.645	328.788.057
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.003.881	956.796	1.050.348		1.050.348
0999 Reserva de Contingência			495.254.568		
2222 Saneamento Básico	1.209.534.924	1.197.811.742	234.692.383	23.352.909	
2322 Saneamento Básico					454.754.502
5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	4.035.500	2.775.861	2.092.648		
5021 Gestão e Organização do SUS	21.900.000	21.538.196	8.913.126		
5023 Vigilância em Saúde	100.609.570	100.240.514	17.438.731	7.394.506	
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde					5.400.000
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde					23.000.000
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente					45.000.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	1.495.099.710	1.493.635.742	1.505.920.988		1.505.991.639
10 Saúde	1.706.893.025	1.677.678.577	553.853.573	30.747.415	980.876.992
28 Encargos Especiais	207.225.611	206.734.944	382.945.993	381.895.645	329.838.405
99 Reserva de Contingência			495.254.568		
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	301.273.055	294.995.149	224.030.342		369.275.402
126 Tecnologia da Informação	21.900.000	21.538.196	8.913.126		23.000.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.980.000	1.693.106	891.313		2.300.000
131 Comunicação Social			775.055		2.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	1.495.099.710	1.493.635.742	1.505.920.988		1.505.991.639
301 Atenção Básica	47.996.756	42.215.573			
305 Vigilância Epidemiológica	18.763.930	18.734.662	5.812.910		15.000.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			41.046.196		47.125.311
511 Saneamento Básico Rural	624.688.482	621.459.662	94.052.891	10.777.636	242.700.000
512 Saneamento Básico Urbano	645.992.082	637.459.436	142.028.778	19.969.779	219.639.502
541 Preservação e Conservação Ambiental	14.035.500	12.624.341	6.742.977		17.400.000
846 Outros Encargos Especiais	237.488.831	233.693.397	412.505.978	381.895.645	372.275.182
999 Reserva de Contingência			495.254.568		
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.884.803.417	1.877.571.706	2.005.622.366	300.241.433	2.044.452.936
3 Outras Despesas Correntes	284.804.323	269.862.035	200.032.814	81.654.212	304.937.598
4 Investimentos	1.239.610.606	1.230.615.522	237.065.374	30.747.415	467.316.502
9 Reserva de Contingência			495.254.568		
<b>Fonte</b>					
1000	42.449.777		1.037.348		43.487.125
1001	1.921.563.496		249.921.653	467.124.754	2.638.609.903
1048				191.748	191.748
1049		6.853.286			6.853.286
1056	80.439.663				80.439.663
1123		47.125.311			47.125.311
<b>Total</b>	<b>2.044.452.936</b>	<b>304.937.598</b>	<b>467.316.502</b>		<b>2.816.707.036</b>

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.958.714.129</b>
	Atividades								<b>410.285.713</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	10 122							<b>125.000.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1519)								125.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	115.146.714
			S	3 - ODC	2	90	6	1049	6.853.286
			S	4 - INV	2	90	6	1001	2.808.252
			S	4 - INV	2	90	6	1048	191.748
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	10 331							<b>24.486.684</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1520)								24.486.684
			S	3 - ODC	1	90	0	1123	24.486.684
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	10 122							<b>233.560.402</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1521)								233.560.402
			S	1 - PES	1	90	6	1001	233.560.402
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	10 331							<b>22.638.627</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1522)								22.638.627
			S	3 - ODC	1	90	6	1123	22.638.627
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	10 122							<b>300.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1523) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6								300.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	240.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	60.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	10 128							<b>2.300.000</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1524) Produto: Servidor capacitado (unidade): 800								2.300.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	2.300.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	10 131							<b>2.000.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1525)								2.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	2.000.000
	Operações Especiais								<b>1.548.428.416</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>1.505.991.639</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1526)								1.505.991.639
			S	1 - PES	1	90	0	1001	1.425.551.976
			S	1 - PES	1	90	0	1056	80.439.663
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	10 846							<b>42.436.777</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1527)								42.436.777
			S	1 - PES	0	91	6	1000	42.436.777
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>328.788.057</b>
	Operações Especiais								<b>328.788.057</b>
0901 0005	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</b>	28 846							<b>328.788.057</b>
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1528)								328.788.057
			S	1 - PES	1	90	6	1001	262.451.118
			S	3 - ODC	1	90	6	1001	66.336.939
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.050.348</b>
	Operações Especiais								<b>1.050.348</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1529)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>1.037.348</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1530)								1.037.348
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	1.037.348
<b>2322</b>	<b>Saneamento Básico</b>								<b>454.754.502</b>
	Atividades								<b>454.754.502</b>
2322 20AF	<b>Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos</b>	10 512							<b>9.700.000</b>
2322 20AF 0001	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1531) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 200								9.700.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	7.550.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	2.150.000
2322 20AG	<b>Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes e em Áreas Rurais</b>	10 512							<b>7.000.000</b>
2322 20AG 0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes e em Áreas Rurais - Nacional (Seq: 1532) Produto: Município atendido (unidade): 95								7.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	4.800.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	1.200.000



Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	4 - INV	2	90	0	1001	1.000.000
2322 20AM	<b>Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos</b>	10 512							<b>10.000.000</b>
2322 20AM 0001	Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos - Nacional (Seq: 1533) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 18</i>		S	4 - INV	2	40	0	1001	10.000.000
									10.000.000
2322 20Q8	<b>Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental</b>	10 122							<b>10.415.000</b>
2322 20Q8 0001	Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental - Nacional (Seq: 1534)		S	3 - ODC	2	80	0	1001	10.415.000
			S	3 - ODC	2	80	9	1001	3.200.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	800.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	5.132.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	1.283.000
2322 21C9	<b>Apoiar a implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais</b>	10 511							<b>212.700.000</b>
2322 21C9 0001	Apoiar a implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais - Nacional (Seq: 1535) <i>Produto: Domicílio atendido (unidade): 37.413</i>		S	4 - INV	2	40	6	1001	212.700.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	47.100.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	165.600.000
2322 21CA	<b>Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>	10 512							<b>50.000.000</b>
2322 21CA 0001	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional (Seq: 1536) <i>Produto: Domicílio atendido (unidade): 8.000</i>		S	4 - INV	2	40	0	1001	50.000.000
									50.000.000
2322 21CB	<b>Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>	10 512							<b>48.139.502</b>
2322 21CB 0001	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional (Seq: 1537) <i>Produto: Domicílio atendido (unidade): 15.333</i>		S	4 - INV	2	40	0	1001	48.139.502
									48.139.502
2322 21CC	<b>Apoio à Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>	10 512							<b>12.000.000</b>
2322 21CC 0001	Apoio à Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional (Seq: 1538) <i>Produto: Domicílio atendido (unidade): 25</i>		S	4 - INV	2	40	0	1001	12.000.000
									12.000.000
2322 21CG	<b>Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos</b>	10 512							<b>2.800.000</b>
2322 21CG 0001	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1539) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 2</i>		S	4 - INV	2	40	6	1001	2.800.000
									2.800.000
2322 21CI	<b>Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos</b>	10 512							<b>80.000.000</b>
2322 21CI 0001	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1540) <i>Produto: Domicílio atendido (unidade): 5.333</i>		S	4 - INV	2	40	6	1001	80.000.000
									80.000.000
2322 6908	<b>Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde</b>	10 541							<b>12.000.000</b>
2322 6908 0001	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - Nacional (Seq: 1541) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 66</i>		S	3 - ODC	2	40	6	1001	12.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	11.800.000
									200.000
5120	<b>Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde</b>								<b>5.400.000</b>
	Atividades								5.400.000
5120 20K2	<b>Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental</b>	10 541							<b>5.400.000</b>
5120 20K2 0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental - Nacional (Seq: 1542) <i>Produto: Pesquisa apoiada (unidade): 5</i>		S	3 - ODC	2	40	6	1001	5.400.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	3.100.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	1.120.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	1.180.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
<b>5121</b>	<b>Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde</b>								<b>23.000.000</b>	
Atividades										
5121	<b>6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA</b>	<b>10</b>	<b>126</b>						<b>23.000.000</b>	
5121	6881 0001 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional (Seq: 1543) Produto: Sistema/processo modernizado (unidade): 8								23.000.000	
				S	3 - ODC	2	90	6	1001	8.653.000
				S	4 - INV	2	90	6	1001	14.347.000
<b>5123</b>	<b>Vigilância em Saúde e Ambiente</b>								<b>45.000.000</b>	
Atividades										
5123	<b>20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana</b>	<b>10</b>	<b>305</b>						<b>15.000.000</b>	
5123	20T6 0001 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - Nacional (Seq: 1544) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 103								15.000.000	
				S	3 - ODC	2	40	6	1001	4.000.000
				S	3 - ODC	2	80	6	1001	9.000.000
				S	3 - ODC	2	90	6	1001	2.000.000
5123	<b>21CH Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas</b>	<b>10</b>	<b>511</b>						<b>30.000.000</b>	
5123	21CH 0001 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional (Seq: 1545) Produto: Domicílio atendido (unidade): 429								30.000.000	
				S	4 - INV	2	40	6	1001	30.000.000
<b>Total</b>									<b>2.816.707.036</b>	

**36212 - Agência Nacional de Vigilância  
Sanitária - ANVISA**



Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>809.352.727</b>	<b>757.953.491</b>	<b>822.399.196</b>	<b>820.697.665</b>	<b>904.189.938</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	755.434.362	715.046.575	764.943.534	763.242.003	843.712.310
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.580.572	1.580.568			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	187.793	10.602	155.662	155.662	37.628
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	250.000	146.204	400.000	400.000	440.000
5023 Vigilância em Saúde	51.900.000	41.169.541	56.900.000	56.900.000	
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente					60.000.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	182.958.051	182.874.396	181.962.469	181.962.469	204.863.165
10 Saúde	624.376.311	573.341.721	639.881.065	638.179.534	699.289.145
28 Encargos Especiais	2.018.365	1.737.374	555.662	555.662	37.628
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	485.033.754	448.928.782	497.256.470	495.588.566	551.377.945
128 Formação de Recursos Humanos	3.000.000	2.360.291	2.500.000	2.466.373	3.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	182.958.051	182.874.396	181.962.469	181.962.469	204.863.165
301 Atenção Básica	16.013.924	14.642.004			
304 Vigilância Sanitária	51.900.000	41.169.541	56.900.000	56.900.000	60.000.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			15.047.824	15.047.824	18.157.706
846 Outros Encargos Especiais	70.446.998	67.978.477	68.732.433	68.732.433	66.791.122
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	618.686.795	612.454.850	611.687.372	611.687.372	662.045.135
3 Outras Despesas Correntes	176.665.932	137.402.696	195.711.824	194.010.293	231.144.803
4 Investimentos	14.000.000	8.095.945	15.000.000	15.000.000	11.000.000
<b>Fonte</b>					
1000	295.410.901		24.628		295.435.529
1003	240.935.829		209.010.767	11.000.000	460.946.596
1049			3.951.702		3.951.702
1056	125.698.405				125.698.405
1123			18.157.706		18.157.706
<b>Total</b>	<b>662.045.135</b>	<b>231.144.803</b>	<b>11.000.000</b>		<b>904.189.938</b>

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>843.712.310</b>
	Atividades								<b>572.535.651</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	10 122							<b>159.872.469</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1546)								159.872.469
			S	3 - ODC	2	90	6	1003	145.788.699
			S	3 - ODC	2	90	6	1049	3.951.702
			S	3 - ODC	2	91	6	1003	132.068
			S	4 - INV	2	90	6	1003	10.000.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	10 331							<b>4.594.072</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1547)								4.594.072
			S	3 - ODC	1	90	0	1123	4.594.072
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	10 122							<b>390.855.476</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1548)								390.855.476
			S	1 - PES	1	90	6	1000	149.919.647
			S	1 - PES	1	90	6	1003	240.935.829
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	10 331							<b>13.563.634</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1549)								13.563.634
			S	3 - ODC	1	90	6	1123	13.563.634
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	10 122							<b>650.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1550) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 19								650.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1003	520.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1003	130.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	10 128							<b>3.000.000</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1551) Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.577								3.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1003	3.000.000
	Operações Especiais								<b>271.176.659</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>204.863.165</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1552)								204.863.165
			S	1 - PES	1	90	0	1000	79.164.760
			S	1 - PES	1	90	0	1056	125.698.405
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	10 846							<b>66.313.494</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1553)								66.313.494
			S	1 - PES	0	91	6	1000	66.313.494
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>37.628</b>
	Operações Especiais								<b>37.628</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1554)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>24.628</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1555)								24.628
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	24.628
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>440.000</b>
	Operações Especiais								<b>440.000</b>
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	10 846							<b>440.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1556)								440.000
			S	3 - ODC	2	50	0	1003	352.000
			S	3 - ODC	2	50	9	1003	88.000
<b>5123</b>	<b>Vigilância em Saúde e Ambiente</b>								<b>60.000.000</b>
	Atividades								<b>60.000.000</b>
5123 8719	<b>Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes</b>	10 304							<b>60.000.000</b>
5123 8719 0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes - Nacional (Seq: 1557) Produto: Estratégia cumprida (unidade): 70								60.000.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1003	300.790
			S	3 - ODC	2	90	6	1003	58.699.210
			S	4 - INV	2	90	6	1003	1.000.000
<b>Total</b>									<b>904.189.938</b>

**36213 - Agência Nacional de Saúde  
Suplementar - ANS**





Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>349.577.068</b>	<b>291.552.674</b>	<b>379.409.479</b>	<b>379.409.479</b>	<b>510.752.813</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	237.573.886	228.389.649	241.463.583	241.463.583	251.958.311			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	6.003.019	6.003.013						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	270.884	270.883	300.000	300.000	300.000			
0999 Reserva de Contingência	42.658.713		67.873.496	67.873.496	188.922.102			
5021 Gestão e Organização do SUS	63.069.566	56.889.128	69.759.400	69.759.400				
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde					69.559.400			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	8.937.494	8.804.010	8.685.274	8.685.274	10.940.865			
10 Saúde	291.705.958	276.474.767	302.537.709	302.537.709	310.876.846			
28 Encargos Especiais	6.274.903	6.273.896	313.000	313.000	13.000			
99 Reserva de Contingência	42.658.713		67.873.496	67.873.496	188.922.102			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	189.337.203	181.819.629	189.955.481	189.955.481	196.662.681			
125 Normatização e Fiscalização	14.363.214	14.303.421	16.230.000	16.230.000	16.030.000			
126 Tecnologia da Informação	48.706.352	42.585.707	53.529.400	53.529.400	53.529.400			
128 Formação de Recursos Humanos	1.070.000	958.790	1.400.000	1.400.000	1.600.000			
131 Comunicação Social			3.200.000	3.200.000	3.200.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	8.937.494	8.804.010	8.685.274	8.685.274	10.940.865			
301 Atenção Básica	5.439.173	5.194.911						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			5.433.331	5.433.331	6.519.295			
846 Outros Encargos Especiais	39.064.919	37.886.205	33.102.497	33.102.497	33.348.470			
999 Reserva de Contingência	42.658.713		67.873.496	67.873.496	188.922.102			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	194.409.604	192.134.041	195.343.252	195.343.252	204.552.016			
3 Outras Despesas Correntes	107.824.687	98.105.961	115.450.731	115.450.731	117.078.695			
4 Investimentos	4.684.064	1.312.672	742.000	742.000	200.000			
9 Reserva de Contingência	42.658.713		67.873.496	67.873.496	188.922.102			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1003	197.411.151		116.540.944	200.000			188.922.102	503.074.197
1049			537.751					537.751
1056	7.140.865							7.140.865
<b>Total</b>	<b>204.552.016</b>		<b>117.078.695</b>	<b>200.000</b>			<b>188.922.102</b>	<b>510.752.813</b>

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>251.958.311</b>
	Atividades								<b>207.981.976</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	10 122							<b>35.860.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1558)								35.860.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1003	28.492.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1003	7.132.000
			S	3 - ODC	2	91	0	1003	36.000
			S	4 - INV	2	90	0	1003	200.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	10 331							<b>1.160.760</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1559)								1.160.760
			S	3 - ODC	1	90	0	1003	1.160.760
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	10 122							<b>160.562.681</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1560)								160.562.681
			S	1 - PES	1	90	0	1003	160.562.681
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	10 331							<b>5.358.535</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1561)								5.358.535
			S	3 - ODC	1	90	0	1003	5.358.535
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	10 122							<b>240.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1562) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10								240.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1003	192.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1003	48.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	10 128							<b>1.600.000</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1563) Produto: Servidor capacitado (unidade): 551								1.600.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1003	1.061.905
			S	3 - ODC	2	90	9	1003	320.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1049	218.095
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	10 131							<b>3.200.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1564)								3.200.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1003	2.560.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1003	640.000
	Operações Especiais								<b>43.976.335</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>10.940.865</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1565)								10.940.865
			S	1 - PES	1	90	0	1003	3.800.000
			S	1 - PES	1	90	0	1056	7.140.865
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	10 846							<b>33.035.470</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1566)								33.035.470
			S	1 - PES	0	91	0	1003	33.035.470
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1567)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1003	13.000
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>300.000</b>
	Operações Especiais								<b>300.000</b>
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	10 846							<b>300.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1568)								300.000
			S	3 - ODC	2	80	0	1003	199.760
			S	3 - ODC	2	80	9	1003	60.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1003	40.240
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>188.922.102</b>
	Operações Especiais								<b>188.922.102</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>188.922.102</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1569)								188.922.102
			S	9 - RES	0	99	0	1003	188.922.102
5121	<b>Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde</b>								<b>69.559.400</b>
	Atividades								<b>69.559.400</b>
5121 4339	<b>Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar</b>	10 125							<b>16.030.000</b>
5121 4339 0001	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar - Nacional (Seq: 1570) Produto: Conflito resolvido (unidade): 100.000								16.030.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1003	12.564.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	2	90	9	1003	3.206.000
			S	3 - ODC	2	91	0	1003	260.000
5121 8727	<b>Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar</b>	<b>10 126</b>							<b>53.529.400</b>
5121 8727 0001	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional (Seq: 1571) <i>Produto: Informação processada (unidade): 800</i>								53.529.400
			S	3 - ODC	2	90	0	1003	42.567.795
			S	3 - ODC	2	90	9	1003	10.641.949
			S	3 - ODC	2	90	0	1049	255.725
			S	3 - ODC	2	90	9	1049	63.931
<b>Total</b>									<b>510.752.813</b>



**36901 - Fundo Nacional de Saúde**



Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>152.375.666.279</b>	<b>151.949.111.956</b>	<b>149.054.378.245</b>	<b>169.885.332.738</b>	<b>217.040.432.753</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	14.515.339.305	14.338.447.268	14.077.023.245	14.478.956.454	15.546.425.518
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	762.944	762.943			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	22.286.083	22.160.573	11.981.153	22.353.718	22.954.582
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	7.917.000	7.917.000	2.330.977	5.937.585	6.025.000
0999 Reserva de Contingência			18.711.665.931		19.049.059.111
2222 Saneamento Básico				21.450.338	
5017 Assistência Farmacêutica no SUS	16.110.878.523	16.110.799.292	15.066.549.932	18.209.592.454	
5018 Atenção Especializada à Saúde	65.245.864.117	65.083.874.201	61.097.158.338	78.025.611.919	
5019 Atenção Primária à Saúde	35.313.106.214	35.241.343.550	28.549.468.585	41.585.447.945	
5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	298.311.101	296.120.629	233.446.482	1.617.352.061	
5021 Gestão e Organização do SUS	2.011.705.644	2.001.752.943	924.544.564	2.418.895.653	
5022 Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena	1.703.275.843	1.701.574.614	664.609.425	1.739.387.523	
5023 Vigilância em Saúde	17.080.528.456	17.079.161.327	9.690.022.808	11.694.347.088	
5033 Segurança Alimentar e Nutricional	65.691.049	65.197.615	25.576.805	66.000.000	
5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde					26.044.579.892
5118 Atenção Especializada à Saúde					81.751.041.650
5119 Atenção Primária à Saúde					42.211.400.000
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde					2.658.200.000
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde					15.927.145.000
5122 Saúde Indígena					2.638.800.000
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente					11.014.802.000
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome					170.000.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	8.501.317.251	8.501.317.251	8.511.136.413	8.511.136.413	9.173.898.842
10 Saúde	143.843.383.001	143.416.954.188	121.817.263.771	161.345.905.022	188.788.495.218
28 Encargos Especiais	30.966.027	30.840.516	14.312.130	28.291.303	28.979.582
99 Reserva de Contingência			18.711.665.931		19.049.059.111
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	33.545.700	33.530.659	17.380.601	44.313.688	68.020.000
122 Administração Geral	4.502.459.039	4.484.166.562	4.271.605.593	4.619.113.558	17.173.507.538
124 Controle Interno	7.916.591	7.915.168	3.875.273	9.896.781	
125 Normatização e Fiscalização	10.000.000	9.905.679	4.650.329	11.845.171	12.000.000
126 Tecnologia da Informação	260.745.504	258.262.397	144.082.673	371.703.232	947.400.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.514.209.888	1.512.213.494	662.051.746	1.713.244.749	2.321.200.000
131 Comunicação Social	251.400.000	251.400.000	92.231.512	234.929.225	291.000.000
211 Relações Diplomáticas					8.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	8.501.317.251	8.501.317.251	8.511.136.413	8.511.136.413	9.173.898.842
301 Atenção Básica	35.862.996.700	35.704.334.498	28.521.468.585	41.557.447.945	42.171.400.000
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.213.762.028	65.052.102.596	61.084.825.280	77.989.958.278	81.650.721.650
303 Suporte Profilático e Terapêutico	16.221.880.612	16.221.469.527	15.142.806.777	18.365.946.095	26.616.399.892
304 Vigilância Sanitária	273.000.000	272.999.972	273.000.000	273.000.000	273.000.000
305 Vigilância Epidemiológica	16.807.528.456	16.806.161.355	9.417.022.808	11.421.347.088	10.741.802.000
306 Alimentação e Nutrição	65.691.049	65.197.615	25.576.805	66.000.000	170.000.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			527.388.332	527.388.332	588.746.145
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	28.762.759	26.860.459	13.563.456	34.548.416	27.600.000
423 Assistência aos Povos Indígenas	1.656.039.433	1.654.598.541	609.968.067	1.593.692.313	2.497.800.000
511 Saneamento Básico Rural	47.236.410	46.976.073	54.641.358	145.695.210	141.000.000
512 Saneamento Básico Urbano				9.602.587	
541 Preservação e Conservação Ambiental				17.207.753	
571 Desenvolvimento Científico	181.886.997	180.037.397	162.063.942	427.792.059	688.500.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	62.324.104	61.984.601	36.040.044	1.093.000.000	1.571.200.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	50.020.845	47.409.499	21.314.004	86.525.956	80.100.000
845 Outras Transferências	17.129.000	17.129.000	6.704.223	17.076.788	17.300.000
846 Outros Encargos Especiais	805.813.913	733.139.612	739.314.493	742.921.101	760.777.575
999 Reserva de Contingência			18.711.665.931		19.049.059.111
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	13.350.883.606	13.262.249.157	13.289.888.323	13.289.888.323	14.355.441.838
3 Outras Despesas Correntes	136.533.702.192	136.339.717.747	116.440.178.298	151.693.871.177	174.221.716.299
4 Investimentos	2.491.080.481	2.347.145.052	612.645.693	4.901.573.238	9.639.284.970
9 Reserva de Contingência			18.711.665.931		18.823.989.646
<b>Fonte</b>					
1000	868.787.434	19.354.624.306	75.100.000		20.298.511.740
1001	12.066.725.867	59.905.430.207	9.564.184.970	18.823.989.646	100.360.330.690

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1002			92.416.980.062					92.416.980.062
1003			933.873.912					933.873.912
1010			117.000					117.000
1035			703.296.494					703.296.494
1049			309.243.318					309.243.318
1056	1.419.928.537							1.419.928.537
1122			9.404.855					9.404.855
1123			588.746.145					588.746.145
<b>Total</b>	<b>14.355.441.838</b>		<b>174.221.716.299</b>	<b>9.639.284.970</b>			<b>18.823.989.646</b>	<b>217.040.432.753</b>



Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>15.546.425.518</b>
	Atividades								<b>5.585.428.683</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	10 122							<b>488.720.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1572)								488.720.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	448.487.301
			S	3 - ODC	2	91	6	1001	1.200.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	39.032.699
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	10 331							<b>166.519.851</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1573)								166.519.851
			S	3 - ODC	1	90	0	1123	166.519.851
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	10 122							<b>4.207.362.538</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1574)								4.207.362.538
			S	1 - PES	1	90	6	1001	4.207.362.538
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	10 331							<b>422.226.294</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1575)								422.226.294
			S	3 - ODC	1	90	6	1123	422.226.294
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	10 122							<b>2.000.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1576) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 76</i>								2.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	1.600.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	400.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	10 128							<b>7.600.000</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1577) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.500</i>								7.600.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	7.600.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	10 131							<b>291.000.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1578)								291.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	291.000.000
	Projetos								<b>38.000.000</b>
0032 15WP	<b>Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios)</b>	10 122							<b>30.000.000</b>
0032 15WP 0053	Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios) - No Distrito Federal (Seq: 1579) <i>Produto: Edifício reformado (% de execução física): 100</i>								30.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	30.000.000
0032 163M	<b>Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20</b>	10 211							<b>8.000.000</b>
0032 163M 0001	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20 - Nacional (Seq: 1580) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 4</i>								8.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1000	6.400.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1000	1.600.000
	Operações Especiais								<b>9.922.996.835</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>9.173.898.842</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1581)								9.173.898.842
			S	1 - PES	1	90	0	1001	7.753.970.305
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.419.928.537
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	10 846							<b>749.097.993</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1582)								749.097.993
			S	1 - PES	0	91	6	1000	749.097.993
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>22.954.582</b>
	Operações Especiais								<b>22.954.582</b>
0909 00NJ	<b>Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID</b>	28 845							<b>12.000.000</b>
0909 00NJ 0002	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - Exterior (Seq: 1583)								12.000.000
			S	3 - ODC	2	80	0	1001	9.600.000
			S	3 - ODC	2	80	9	1001	2.400.000
0909 00NK	<b>Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI</b>	28 845							<b>5.300.000</b>
0909 00NK 0002	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI - Exterior (Seq: 1584)								5.300.000
			S	3 - ODC	2	80	0	1001	4.240.000
			S	3 - ODC	2	80	9	1001	1.060.000
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1585)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>5.641.582</b>
0909 0536 0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal (Seq: 1586)								5.641.582
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	5.641.582

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>6.025.000</b>	
	Operações Especiais								<b>6.025.000</b>	
0910 00QB	<b>Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)</b>	28	846						<b>6.000.000</b>	
0910 00QB 0002	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer) - Exterior (Seq: 1587)								6.000.000	
				S	3 - ODC	2	80	0	1001	4.800.000
				S	3 - ODC	2	80	9	1001	1.200.000
0910 0220	<b>Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)</b>	28	846						<b>25.000</b>	
0910 0220 0002	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) - Exterior (Seq: 1588)								25.000	
				S	3 - ODC	2	80	0	1001	20.000
				S	3 - ODC	2	80	9	1001	5.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>19.049.059.111</b>	
	Operações Especiais								<b>19.049.059.111</b>	
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99	999						<b>22.535.576</b>	
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 1589)								22.535.576	
				S	1 - PES	0	91	6	1000	22.535.576
0999 0Z01	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>	99	999						<b>202.533.889</b>	
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 1590)								202.533.889	
				S	1 - PES	1	90	6	1000	97.140.865
				S	1 - PES	1	90	6	1001	105.393.024
0999 0Z08	<b>Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde</b>	99	999						<b>18.823.989.646</b>	
0999 0Z08 6486	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde - Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais (Seq: 1591)								12.534.273.065	
				S	9 - RES	2	99	6	1001	12.534.273.065
0999 0Z08 6487	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada (Seq: 1592)								6.289.716.581	
				S	9 - RES	2	99	6	1001	6.289.716.581
<b>5117</b>	<b>Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde</b>								<b>26.044.579.892</b>	
	Atividades								<b>26.044.579.892</b>	
5117 20AE	<b>Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde</b>	10	303						<b>2.360.000.000</b>	
5117 20AE 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nacional (Seq: 1593) Produto: Município apoiado (unidade): 5.570								938.636.485	
				S	3 - ODC	1	90	6	1001	938.636.485
5117 20AE 0011	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1594) Produto: Município apoiado (unidade): 52								11.124.849	
				S	3 - ODC	1	41	6	1001	11.124.849
5117 20AE 0012	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1595) Produto: Município apoiado (unidade): 22								5.725.256	
				S	3 - ODC	1	41	6	1001	5.725.256
5117 20AE 0013	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1596) Produto: Município apoiado (unidade): 62								26.924.547	
				S	3 - ODC	1	41	6	1001	26.924.547
5117 20AE 0014	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1597) Produto: Município apoiado (unidade): 15								4.356.694	
				S	3 - ODC	1	41	6	1001	4.356.694
5117 20AE 0015	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1598) Produto: Município apoiado (unidade): 144								57.558.357	
				S	3 - ODC	1	41	6	1001	57.558.357
5117 20AE 0016	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1599) Produto: Município apoiado (unidade): 16								5.297.246	
				S	3 - ODC	1	41	6	1001	5.297.246
5117 20AE 0017	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1600) Produto: Município apoiado (unidade): 139								10.812.755	
				S	3 - ODC	1	41	6	1001	10.812.755
5117 20AE 0021	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1601) Produto: Município apoiado (unidade): 217								46.329.399	
				S	3 - ODC	1	41	6	1001	46.329.399
5117 20AE 0022	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1602) Produto: Município apoiado (unidade): 224								22.268.684	
				S	3 - ODC	1	41	6	1001	22.268.684
5117 20AE 0023	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1603) Produto: Município apoiado (unidade): 184								61.052.216	
				S	3 - ODC	1	41	6	1001	61.052.216

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5117 20AE 0024	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1604) Produto: Município apoiado (unidade): 167		S	3 - ODC	1	41	6	1001	22.542.704
5117 20AE 0025	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1605) Produto: Município apoiado (unidade): 223		S	3 - ODC	1	41	6	1001	27.533.077
5117 20AE 0026	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1606) Produto: Município apoiado (unidade): 185		S	3 - ODC	1	41	6	1001	62.016.465
5117 20AE 0027	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1607) Produto: Município apoiado (unidade): 102		S	3 - ODC	1	41	6	1001	21.284.687
5117 20AE 0028	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1608) Produto: Município apoiado (unidade): 75		S	3 - ODC	1	41	6	1001	15.100.437
5117 20AE 0029	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1609) Produto: Município apoiado (unidade): 417		S	3 - ODC	1	41	6	1001	99.660.856
5117 20AE 0031	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1610) Produto: Município apoiado (unidade): 853		S	3 - ODC	1	41	6	1001	141.818.742
5117 20AE 0032	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1611) Produto: Município apoiado (unidade): 78		S	3 - ODC	1	41	6	1001	27.393.659
5117 20AE 0033	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1612) Produto: Município apoiado (unidade): 92		S	3 - ODC	1	41	6	1001	113.597.031
5117 20AE 0035	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1613) Produto: Município apoiado (unidade): 645		S	3 - ODC	1	41	6	1001	316.104.872
5117 20AE 0041	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1614) Produto: Município apoiado (unidade): 399		S	3 - ODC	1	41	6	1001	80.864.936
5117 20AE 0042	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1615) Produto: Município apoiado (unidade): 295		S	3 - ODC	1	41	6	1001	53.078.299
5117 20AE 0043	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1616) Produto: Município apoiado (unidade): 497		S	3 - ODC	1	41	6	1001	75.839.405
5117 20AE 0051	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1617) Produto: Município apoiado (unidade): 141		S	3 - ODC	1	41	6	1001	25.887.375
5117 20AE 0052	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1618) Produto: Município apoiado (unidade): 246		S	3 - ODC	1	41	6	1001	47.514.847
5117 20AE 0053	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1619) Produto: Município apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	1	31	6	1001	20.124.608
5117 20AE 0054	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1620) Produto: Município apoiado (unidade): 79		S	3 - ODC	1	41	6	1001	19.551.512
5117 20AH	<b>Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS</b>	<b>10 303</b>							<b>190.000.000</b>
5117 20AH 0001	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - Nacional (Seq: 1621) Produto: Serviço apoiado (unidade): 4.293		S	3 - ODC	2	41	6	1001	104.992.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1001	16.801.470
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	49.569.270
			S	4 - INV	2	41	6	1001	18.637.260
5117 20K5	<b>Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS</b>	<b>10 303</b>							<b>45.000.000</b>
5117 20K5 0001	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - Nacional (Seq: 1622) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.849		S	3 - ODC	2	31	6	1001	34.332.880
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	10.667.120
5117 20YR	<b>Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Gratuidade</b>	<b>10 303</b>							<b>5.289.031.430</b>
5117 20YR 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Gratuidade - Nacional (Seq: 1623) Produto: Usuário atendido (unidade): 17.600.000		S	3 - ODC	2	90	6	1000	5.289.031.430
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	1.579.941.430
									3.709.090.000
5117 20YS	<b>Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento</b>	<b>10 303</b>							<b>573.910.000</b>
5117 20YS 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional (Seq: 1624) Produto: Usuário atendido (unidade): 4.400.000		S	3 - ODC	2	90	0	1001	573.910.000
									459.128.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	114.782.000
5117 4295	<b>Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas</b>	10 303							<b>1.700.000.000</b>
5117 4295 0001	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional (Seq: 1625) Produto: Paciente atendido (unidade): 33.580		S	3 - ODC	1	90	6	1001	1.700.000.000
5117 4368	<b>Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico</b>	10 303							<b>645.038.462</b>
5117 4368 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - Nacional (Seq: 1626) Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 311.000.000		S	3 - ODC	1	90	6	1001	645.038.462
5117 4370	<b>Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais</b>	10 303							<b>1.275.600.000</b>
5117 4370 0001	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais - Nacional (Seq: 1627) Produto: Unidade da Federação apoiada (unidade): 27		S	3 - ODC	1	90	6	1001	1.275.600.000
5117 4705	<b>Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado</b>	10 303							<b>13.966.000.000</b>
5117 4705 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional (Seq: 1628) Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 938.000.000		S	3 - ODC	1	90	6	1001	12.976.000.000
5117 4705 0011	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Rondônia (Seq: 1629) Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 98.500.000		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.301.243
5117 4705 0012	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Acre (Seq: 1630) Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 178.000		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.790.567
5117 4705 0013	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Amazonas (Seq: 1631) Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 221.000		S	3 - ODC	1	31	6	1001	2.219.091
5117 4705 0014	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Roraima (Seq: 1632) Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 227.000		S	3 - ODC	1	31	6	1001	2.282.542
5117 4705 0015	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Pará (Seq: 1633) Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.100.000		S	3 - ODC	1	31	6	1001	11.418.400
5117 4705 0016	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Amapá (Seq: 1634) Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.000.000		S	3 - ODC	1	31	6	1001	10.878.587
5117 4705 0017	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Tocantins (Seq: 1635) Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 500.000		S	3 - ODC	1	31	6	1001	5.285.892
5117 4705 0021	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Maranhão (Seq: 1636) Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.800.000		S	3 - ODC	1	31	6	1001	18.278.433
5117 4705 0022	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Piauí (Seq: 1637) Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.900.000		S	3 - ODC	1	31	6	1001	19.635.361
5117 4705 0023	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Ceará (Seq: 1638) Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.800.000		S	3 - ODC	1	31	6	1001	18.421.741
5117 4705 0024	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1639) Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 400.000		S	3 - ODC	1	31	6	1001	4.348.003
5117 4705 0025	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado da Paraíba (Seq: 1640) Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.400.000		S	3 - ODC	1	31	6	1001	14.192.867
5117 4705 0026	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Pernambuco (Seq: 1641) Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 3.500.000		S	3 - ODC	1	31	6	1001	35.764.802

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5117 4705 0027	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Alagoas (Seq: 1642) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 600.000</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	6.102.468
5117 4705 0028	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Sergipe (Seq: 1643) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.000.000</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	10.354.423
5117 4705 0029	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado da Bahia (Seq: 1644) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 5.800.000</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	58.840.190
5117 4705 0031	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1645) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 4.300.000</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	44.104.146
5117 4705 0032	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1646) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.600.000</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	16.264.157
5117 4705 0033	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1647) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 2.100.000</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	21.622.550
5117 4705 0035	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de São Paulo (Seq: 1648) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 25.200.000</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	253.302.053
5117 4705 0041	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Paraná (Seq: 1649) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 11.000.000</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	111.160.499
5117 4705 0042	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1650) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 3.000.000</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	30.889.186
5117 4705 0043	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1651) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 5.200.000</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	52.494.121
5117 4705 0051	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1652) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 2.700.000</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	27.855.448
5117 4705 0052	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Goiás (Seq: 1653) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 19.300.000</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	194.216.194
5117 4705 0053	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Distrito Federal (Seq: 1654) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.100.000</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	11.933.201
5117 4705 0054	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1655) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 500.000</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	5.043.835
<b>5118</b>	<b>Atenção Especializada à Saúde</b>								<b>81.751.041.650</b>
	<b>Atividades</b>								<b>81.119.841.650</b>
5118 20QI	<b>Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)</b>	<b>10 302</b>							<b>10.500.000</b>
5118 20QI 0001	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) - Nacional (Seq: 1656) <i>Produto: Serviço estruturado (unidade): 24</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1001	10.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	9.790.000
									710.000
5118 20SP	<b>Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes</b>	<b>10 302</b>							<b>47.600.000</b>
5118 20SP 0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional (Seq: 1657) <i>Produto: Transplante realizado (unidade): 70.000</i>		S	3 - ODC	2	31	6	1001	47.600.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	13.100.000
									34.500.000
5118 21CD	<b>Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde</b>	<b>10 302</b>							<b>165.300.000</b>
5118 21CD 0001	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde - Nacional (Seq: 1658) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 5</i>		S	3 - ODC	2	41	6	1001	165.300.000
			S	3 - ODC	2	50	6	1001	10.500.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	3.000.000
									151.800.000
5118 21D9	<b>Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia</b>	<b>10 303</b>							<b>86.520.000</b>



Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 21D9 0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional (Seq: 1659) <i>Produto: Serviço estruturado (unidade): 158</i>		S	3 - ODC	2	30	6	1000	86.520.000
			S	3 - ODC	2	30	6	1001	15.000.000
			S	4 - INV	2	31	6	1000	1.000.000
			S	4 - INV	2	31	6	1001	15.000.000
			S	4 - INV	2	31	6	1001	5.520.000
			S	4 - INV	3	31	6	1001	50.000.000
5118 6148	<b>Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAHA de Hospitais de Reabilitação</b>	10 302							<b>1.370.000.000</b>
5118 6148 0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAHA de Hospitais de Reabilitação - Nacional (Seq: 1660) <i>Produto: Pessoa atendida (unidade): 1.870.000</i>		S	3 - ODC	2	50	6	1001	1.370.000.000
5118 6217	<b>Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde</b>	10 302							<b>876.000.000</b>
5118 6217 6506	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores) (Seq: 1661) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 224.500</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1001	218.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	206.000.000
5118 6217 6507	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso) (Seq: 1662) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 173.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1001	190.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	180.000.000
5118 6217 6508	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Federal Cardoso Fontes) (Seq: 1663) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 77.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1001	117.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	110.000.000
5118 6217 6509	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema) (Seq: 1664) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 95.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1001	111.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	104.000.000
5118 6217 6510	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí) (Seq: 1665) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 101.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1001	147.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	138.000.000
5118 6217 6511	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa) (Seq: 1666) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 137.200</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1001	93.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	86.000.000
5118 6516	<b>Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia</b>	10 303							<b>13.800.000</b>
5118 6516 0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional (Seq: 1667) <i>Produto: Serviço avaliado (unidade): 1.456</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1001	13.800.000
5118 8535	<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde</b>	10 302							<b>4.829.200.000</b>
5118 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional (Seq: 1668) <i>Produto: Unidade estruturada (unidade): 27</i>		S	3 - ODC	2	30	6	1001	4.659.200.000
			S	4 - INV	3	30	6	1000	40.000.000
			S	4 - INV	3	30	6	1001	100.000
			S	4 - INV	3	30	6	1001	81.300.000
			S	4 - INV	3	31	6	1000	35.000.000
			S	4 - INV	3	31	6	1001	1.056.000.000
			S	4 - INV	2	40	6	1001	100.000.000
			S	4 - INV	2	41	6	1001	128.300.000
			S	4 - INV	3	41	6	1001	2.693.000.000
			S	4 - INV	3	90	6	1001	99.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	426.000.000
5118 8535 6506	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional (Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde à pessoa com deficiência e à criança com TEA) (Seq: 1669) <i>Produto: Unidade estruturada (unidade): 23</i>		S	3 - ODC	2	31	6	1001	170.000.000
			S	4 - INV	2	41	6	1001	13.929.400
			S	4 - INV	2	41	6	1001	156.070.600
5118 8585	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>	10 302							<b>72.899.921.650</b>
5118 8585 0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional (Seq: 1670) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1000	7.431.921.650
			S	3 - ODC	1	31	6	1003	919.597.475
			S	3 - ODC	1	31	6	1035	355.548.677
			S	3 - ODC	1	31	6	1035	243.466.724
			S	3 - ODC	1	31	6	1049	117.753.183

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	1	31	6	1122	3.633.942
			S	3 - ODC	1	41	6	1000	2.556.388.596
			S	3 - ODC	1	41	6	1003	578.325.235
			S	3 - ODC	1	41	6	1010	117.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1035	459.829.770
			S	3 - ODC	1	41	6	1049	191.490.135
			S	3 - ODC	1	41	6	1122	5.770.913
			S	3 - ODC	1	90	6	1000	2.000.000.000
5118 8585 0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia (Seq: 1671) Produto: Procedimento realizado (unidade): 24.823.272		S	3 - ODC	1	31	6	1002	539.100.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	203.481.000
5118 8585 0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre (Seq: 1672) Produto: Procedimento realizado (unidade): 9.001.610		S	3 - ODC	1	31	6	1002	268.700.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	99.692.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	169.008.000
5118 8585 0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas (Seq: 1673) Produto: Procedimento realizado (unidade): 42.856.898		S	3 - ODC	1	31	6	1002	960.000.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	361.060.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	598.940.000
5118 8585 0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima (Seq: 1674) Produto: Procedimento realizado (unidade): 4.890.513		S	3 - ODC	1	31	6	1002	275.000.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	103.769.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	171.231.000
5118 8585 0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará (Seq: 1675) Produto: Procedimento realizado (unidade): 85.675.401		S	3 - ODC	1	31	6	1002	1.754.700.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	659.340.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.095.360.000
5118 8585 0016	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá (Seq: 1676) Produto: Procedimento realizado (unidade): 6.204.747		S	3 - ODC	1	31	6	1002	344.800.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	130.786.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	214.014.000
5118 8585 0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins (Seq: 1677) Produto: Procedimento realizado (unidade): 13.724.481		S	3 - ODC	1	31	6	1002	509.600.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	192.152.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	317.448.000
5118 8585 0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão (Seq: 1678) Produto: Procedimento realizado (unidade): 91.776.347		S	3 - ODC	1	31	6	1002	1.551.900.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	580.253.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	971.647.000
5118 8585 0022	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí (Seq: 1679) Produto: Procedimento realizado (unidade): 24.076.880		S	3 - ODC	1	31	6	1002	1.148.100.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	430.396.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	717.704.000
5118 8585 0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará (Seq: 1680) Produto: Procedimento realizado (unidade): 68.505.763		S	3 - ODC	1	31	6	1002	3.114.900.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.173.139.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.941.761.000
5118 8585 0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1681) Produto: Procedimento realizado (unidade): 31.957.076		S	3 - ODC	1	31	6	1002	1.191.900.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	449.233.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	742.667.000
5118 8585 0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba (Seq: 1682) Produto: Procedimento realizado (unidade): 29.196.235		S	3 - ODC	1	31	6	1002	1.174.400.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	435.902.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	738.498.000
5118 8585 0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 1683) Produto: Procedimento realizado (unidade): 96.881.911		S	3 - ODC	1	31	6	1002	3.088.500.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.164.603.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.923.897.000
5118 8585 0027	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas (Seq: 1684) Produto: Procedimento realizado (unidade): 32.341.301		S	3 - ODC	1	31	6	1002	1.413.000.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	535.988.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	877.012.000
5118 8585 0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe (Seq: 1685) Produto: Procedimento realizado (unidade): 17.650.969		S	3 - ODC	1	31	6	1002	666.900.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	249.495.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	417.405.000
5118 8585 0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia (Seq: 1686) Produto: Procedimento realizado (unidade): 120.742.331		S	3 - ODC	1	31	6	1002	4.565.700.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.711.948.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.853.752.000
5118 8585 0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1687) Produto: Procedimento realizado (unidade): 170.641.107		S	3 - ODC	1	31	6	1002	7.291.300.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.750.226.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	4.541.074.000
5118 8585 0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1688) Produto: Procedimento realizado (unidade): 40.650.771		S	3 - ODC	1	31	6	1002	1.227.400.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	464.338.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	763.062.000
5118 8585 0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1689) Produto: Procedimento realizado (unidade): 204.028.261		S	3 - ODC	1	31	6	1002	5.303.600.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.004.947.000
5118 8585 0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo (Seq: 1690) Produto: Procedimento realizado (unidade): 522.615.056		S	3 - ODC	1	31	6	1002	13.548.300.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1000	5.106.619.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.132.204.441
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	7.309.476.559
5118 8585 0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná (Seq: 1691) Produto: Procedimento realizado (unidade): 89.943.474		S	3 - ODC	1	31	6	1002	4.020.300.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.511.258.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.509.042.000
5118 8585 0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1692) Produto: Procedimento realizado (unidade): 77.133.112		S	3 - ODC	1	31	6	1002	2.350.700.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	885.633.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.465.067.000
5118 8585 0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1693) Produto: Procedimento realizado (unidade): 101.110.583		S	3 - ODC	1	31	6	1002	4.258.000.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.607.092.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.650.908.000
5118 8585 0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1694) Produto: Procedimento realizado (unidade): 36.884.667		S	3 - ODC	1	31	6	1002	941.400.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	355.216.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	586.184.000
5118 8585 0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás (Seq: 1695) Produto: Procedimento realizado (unidade): 70.823.709		S	3 - ODC	1	31	6	1002	2.127.700.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	797.544.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.330.156.000
5118 8585 0053	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal (Seq: 1696) Produto: Procedimento realizado (unidade): 25.893.981		S	3 - ODC	1	31	6	1002	840.900.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	840.900.000
5118 8585 0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1697) Produto: Procedimento realizado (unidade): 24.825.071		S	3 - ODC	1	31	6	1002	991.200.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	374.463.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	616.737.000
5118 8721	<b>Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde</b>	<b>10 302</b>							<b>37.000.000</b>
5118 8721 0001	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde - Nacional (Seq: 1698) Produto: Estabelecimento beneficiado (unidade): 1		S	3 - ODC	2	90	6	1001	37.000.000
5118 8755	<b>Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC</b>	<b>10 302</b>							<b>120.000.000</b>
5118 8755 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1699) Produto: Atendimento realizado (unidade): 151.201		S	3 - ODC	2	90	6	1001	120.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	110.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	10.000.000
5118 8758	<b>Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA</b>	<b>10 302</b>							<b>430.000.000</b>
5118 8758 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1700) Produto: Atendimento realizado (unidade): 388.740		S	3 - ODC	2	90	6	1001	430.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	410.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	20.000.000
5118 8759	<b>Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO</b>	<b>10 302</b>							<b>234.000.000</b>
5118 8759 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1701) Produto: Atendimento realizado (unidade): 232.567		S	3 - ODC	2	90	6	1001	234.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	214.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	20.000.000
<b>Projetos</b>									<b>210.800.000</b>
5118 125H	<b>Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA</b>	<b>10 302</b>							<b>194.000.000</b>
5118 125H 0033	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1702) Produto: Complexo implantado (%): 1		S	4 - INV	3	90	6	1001	194.000.000
			S	4 - INV	3	90	6	1001	194.000.000
5118 15EG	<b>Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC</b>	<b>10 302</b>							<b>3.000.000</b>
5118 15EG 3341	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 1703) Produto: Sede implantada (% de execução física): 1		S	4 - INV	2	90	6	1001	3.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	3.000.000



Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 15W2	<b>Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS</b>	<b>10 302</b>							<b>13.800.000</b>
5118 15W2 4997	Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS - No Município de Palmeira das Missões - RS (Seq: 1704) <i>Produto: Hospital construído (unidade): 1</i>		S	4 - INV	2	40	6	1001	13.800.000
									<b>420.400.000</b>
<b>Operações Especiais</b>									
5118 00VQ	<b>Apoio à Implantação de Infraestrutura Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>10 302</b>							<b>420.400.000</b>
5118 00VQ 0012	Apoio à Implantação de Infraestrutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado do Acre (Seq: 1705) <i>Item de Mensuração: Unidade federativa apoiada (unidade): 1</i>		S	4 - INV	3	31	6	1001	3.000.000
5118 00VQ 0013	Apoio à Implantação de Infraestrutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado do Amazonas (Seq: 1706) <i>Item de Mensuração: Unidade federativa apoiada (unidade): 1</i>		S	4 - INV	3	31	6	1001	20.000.000
5118 00VQ 0014	Apoio à Implantação de Infraestrutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado de Roraima (Seq: 1707) <i>Item de Mensuração: Unidade federativa apoiada (unidade): 2</i>		S	4 - INV	3	31	6	1001	40.000.000
5118 00VQ 0024	Apoio à Implantação de Infraestrutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1708) <i>Item de Mensuração: Unidade federativa apoiada (unidade): 1</i>		S	4 - INV	3	31	6	1001	49.000.000
5118 00VQ 0025	Apoio à Implantação de Infraestrutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado da Paraíba (Seq: 1709) <i>Item de Mensuração: Unidade federativa apoiada (unidade): 1</i>		S	4 - INV	3	31	6	1001	30.000.000
5118 00VQ 0027	Apoio à Implantação de Infraestrutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado de Alagoas (Seq: 1710) <i>Item de Mensuração: Unidade federativa apoiada (unidade): 1</i>		S	4 - INV	3	31	6	1001	45.000.000
5118 00VQ 0032	Apoio à Implantação de Infraestrutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1711) <i>Item de Mensuração: Unidade federativa apoiada (unidade): 1</i>		S	4 - INV	3	31	6	1001	20.000.000
5118 00VQ 0042	Apoio à Implantação de Infraestrutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1712) <i>Item de Mensuração: Unidade federativa apoiada (unidade): 1</i>		S	4 - INV	3	31	6	1001	28.400.000
5118 00VQ 0052	Apoio à Implantação de Infraestrutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado de Goiás (Seq: 1713) <i>Item de Mensuração: Unidade federativa apoiada (unidade): 1</i>		S	4 - INV	3	31	6	1000	25.000.000
			S	4 - INV	3	31	6	1001	160.000.000
<b>5119</b>	<b>Atenção Primária à Saúde</b>								<b>42.211.400.000</b>
<b>Atividades</b>									<b>32.211.400.000</b>
5119 20AI	<b>Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)</b>	<b>10 303</b>							<b>40.000.000</b>
5119 20AI 0001	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) - Nacional (Seq: 1714) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5.000</i>		S	3 - ODC	1	90	6	1001	40.000.000
5119 217U	<b>Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde</b>	<b>10 301</b>							<b>62.300.000</b>
5119 217U 0001	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional (Seq: 1715) <i>Produto: Pólo atendido (unidade): 2.025</i>		S	3 - ODC	2	41	9	1001	12.460.000
			S	3 - ODC	2	41	0	1001	49.840.000
5119 219A	<b>Piso de Atenção Primária à Saúde</b>	<b>10 301</b>							<b>25.198.900.000</b>
5119 219A 0001	Piso de Atenção Primária à Saúde - Nacional (Seq: 1716) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1000	1.796.792.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	79.960.495
									1.716.831.505
5119 219A 0011	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1717) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 52</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1000	158.598.000
5119 219A 0012	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1718) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 22</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1000	108.097.000
5119 219A 0013	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1719) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 62</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1000	830.852.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	75.549.000
									755.303.000
5119 219A 0014	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1720) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 15</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1000	67.603.000
5119 219A 0015	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1721) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 144</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1000	67.603.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	745.748.000
									233.846.000
									511.902.000
5119 219A 0016	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1722) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1000	68.031.000
5119 219A 0017	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1723) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 139</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1000	68.031.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	300.246.000
									47.332.000
									252.914.000
5119 219A 0021	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1724) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 217</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1000	954.894.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	9.509.000
									945.385.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 219A 0022	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1725) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	3 - ODC	1	41	6	1000	625.095.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	101.780.000
5119 219A 0023	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1726) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 184		S	3 - ODC	1	41	6	1000	523.315.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.200.506.000
5119 219A 0024	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1727) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 167		S	3 - ODC	1	41	6	1000	41.062.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.159.444.000
5119 219A 0025	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1728) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 223		S	3 - ODC	1	41	6	1000	16.371.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	461.236.000
5119 219A 0026	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1729) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3 - ODC	1	41	6	1000	677.679.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	285.120.000
5119 219A 0027	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1730) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 102		S	3 - ODC	1	41	6	1000	392.559.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.094.029.000
5119 219A 0028	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1731) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	3 - ODC	1	41	6	1000	36.281.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.057.748.000
5119 219A 0029	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1732) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 417		S	3 - ODC	1	41	6	1000	477.384.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	477.384.000
5119 219A 0031	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1733) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 853		S	3 - ODC	1	41	6	1000	323.195.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	323.195.000
5119 219A 0032	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1734) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 78		S	3 - ODC	1	41	6	1000	1.709.506.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	562.084.000
5119 219A 0033	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1735) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 92		S	3 - ODC	1	41	6	1000	1.147.422.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.975.049.000
5119 219A 0035	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1736) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 645		S	3 - ODC	1	41	6	1000	120.783.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.854.266.000
5119 219A 0041	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1737) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 399		S	3 - ODC	1	41	6	1000	493.819.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	430.947.000
5119 219A 0042	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1738) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 295		S	3 - ODC	1	41	6	1000	62.872.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.642.019.000
5119 219A 0043	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1739) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 497		S	3 - ODC	1	41	6	1000	1.642.019.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	3.574.535.000
5119 219A 0051	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1740) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 141		S	3 - ODC	1	41	6	1000	3.461.074.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	113.461.000
5119 219A 0052	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1741) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 246		S	3 - ODC	1	41	6	1000	1.134.414.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	153.378.000
5119 219A 0053	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1742) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	1	31	6	1000	981.036.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	961.538.000
5119 219A 0054	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1743) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	3 - ODC	1	41	6	1000	259.623.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	701.915.000
5119 21BG	<b>Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde</b>	10 301							1.080.953.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1001	56.975.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	1.023.978.000
5119 21BG 0001	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde - Nacional (Seq: 1744) Produto: Profissional beneficiado (unidade): 23.553		S	3 - ODC	2	91	6	1001	455.209.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	50.017.000
			S	3 - ODC	2	91	6	1001	405.192.000
5119 21CE	<b>Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde</b>	10 301							708.725.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1001	165.890.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	542.835.000
5119 21CE 0001	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - Nacional (Seq: 1745)		S	3 - ODC	2	91	6	1001	215.049.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	215.049.000
			S	3 - ODC	2	91	6	1001	341.728.000
5119 21CE 0001	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - Nacional (Seq: 1745)		S	3 - ODC	2	91	6	1001	150.247.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	191.481.000
			S	3 - ODC	2	91	6	1001	431.500.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 27</i>		S	3 - ODC	2	41	6	1001	100.500.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1001	22.875.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	308.125.000
5119 4324	<b>Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro</b>	<b>10 301</b>							<b>21.000.000</b>
5119 4324 0010	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte (Seq: 1746) <i>Produto: Pessoa atendida (unidade): 67.250</i>								21.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	20.905.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	95.000
5119 8581	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde</b>	<b>10 301</b>							<b>2.081.700.000</b>
5119 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional (Seq: 1747) <i>Produto: Serviço estruturado (unidade): 866</i>								2.081.700.000
			S	3 - ODC	2	41	6	1001	9.149.000
			S	4 - INV	3	41	6	1001	1.725.200.000
			S	4 - INV	2	41	6	1001	290.851.000
			S	4 - INV	3	90	6	1001	56.500.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>10.000.000.000</b>
5119 00UC	<b>Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde</b>	<b>10 301</b>							<b>10.000.000.000</b>
5119 00UC 0001	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - Nacional (Seq: 1748) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.769</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	63.884.000
5119 00UC 0011	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1749) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 2.784</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	100.541.000
5119 00UC 0012	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1750) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.784</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	64.427.000
5119 00UC 0013	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1751) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 5.344</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1000	192.993.000
5119 00UC 0014	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1752) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 772</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	27.880.000
5119 00UC 0015	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1753) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 16.280</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1000	587.936.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	22.589.233
5119 00UC 0016	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1754) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.369</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	49.440.000
5119 00UC 0017	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1755) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.404</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	122.932.000
5119 00UC 0021	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1756) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 17.219</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1000	621.847.000
5119 00UC 0022	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1757) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 7.081</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	255.723.000
5119 00UC 0023	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1758) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 15.059</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	543.841.000
5119 00UC 0024	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1759) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 6.088</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1000	219.862.000
5119 00UC 0025	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1760) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 8.452</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	305.236.000
5119 00UC 0026	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1761) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 16.342</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1000	67.498.760
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	522.676.240
5119 00UC 0027	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1762) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 5.193</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	187.540.000
5119 00UC 0028	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1763) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.870</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	139.761.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 00UC 0029	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1764) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 26.347</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1000	951.496.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	67.498.760
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	412.246.242
									471.750.998
5119 00UC 0031	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1765) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 30.728</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	1.109.711.000
									1.109.711.000
5119 00UC 0032	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1766) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 4.911</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	177.356.000
									177.356.000
5119 00UC 0033	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1767) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 16.773</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	605.740.000
									605.740.000
5119 00UC 0035	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1768) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 33.459</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.208.338.000
									1.208.338.000
5119 00UC 0041	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1769) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 12.790</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	461.898.000
									461.898.000
5119 00UC 0042	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1770) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 9.721</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	351.064.000
									351.064.000
5119 00UC 0043	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1771) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 10.094</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	364.535.000
									364.535.000
5119 00UC 0051	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1772) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 5.150</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	185.987.000
									185.987.000
5119 00UC 0052	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1773) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 8.812</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	318.237.000
									318.237.000
5119 00UC 0053	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1774) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 969</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	34.994.000
									34.994.000
5119 00UC 0054	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1775) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 4.337</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	156.626.000
									156.626.000
<b>5120</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde</b>								<b>2.658.200.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.658.200.000</b>
5120 20K3	<b>Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS</b>	<b>10 303</b>							<b>36.500.000</b>
5120 20K3 0001	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS - Nacional (Seq: 1776) <i>Produto: Processo analisado (%): 100</i>		S	3 - ODC	2	80	6	1001	36.500.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	18.180.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	18.000.000
									320.000
5120 20K7	<b>Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde</b>	<b>10 572</b>							<b>1.571.200.000</b>
5120 20K7 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - Nacional (Seq: 1777) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 18</i>		S	3 - ODC	2	80	6	1001	1.571.200.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	20.000.000
			S	4 - INV	3	90	6	1001	119.000.000
									1.432.200.000
5120 20QF	<b>Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical</b>	<b>10 571</b>							<b>77.000.000</b>
5120 20QF 0001	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical - Nacional (Seq: 1778) <i>Produto: Pesquisa/estudo realizada(o) (unidade): 325</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1001	77.000.000
			S	3 - ODC	2	91	6	1001	70.982.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	18.000
									6.000.000
5120 21BF	<b>Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde</b>	<b>10 571</b>							<b>315.000.000</b>
5120 21BF 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional (Seq: 1779) <i>Produto: Pesquisa realizada (unidade): 700</i>		S	3 - ODC	2	80	6	1001	315.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	13.800.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	286.900.000
									14.300.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5120 21ED	<b>Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil</b>	10 571							<b>250.000.000</b>
5120 21ED 0001	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil - Nacional (Seq: 1780) Produto: Programa apoiado (unidade): 1								250.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	203.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	47.000.000
5120 8636	<b>Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde</b>	10 303							<b>395.000.000</b>
5120 8636 0001	Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde - Nacional (Seq: 1781) Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 10								395.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	395.000.000
5120 8648	<b>Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde</b>	10 121							<b>13.500.000</b>
5120 8648 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde - Nacional (Seq: 1782) Produto: Tecnologia disseminada (unidade): 10								13.500.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1001	500.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	13.000.000
5121	<b>Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde</b>								<b>15.927.145.000</b>
	Atividades								<b>5.327.145.000</b>
5121 2016	<b>Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde</b>	10 122							<b>30.000.000</b>
5121 2016 0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - Nacional (Seq: 1783) Produto: Conselho mantido (unidade): 1								30.000.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1001	8.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	22.000.000
5121 20QG	<b>Atuação Internacional do Ministério da Saúde</b>	10 122							<b>8.000.000</b>
5121 20QG 0002	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - Exterior (Seq: 1784) Produto: Iniciativa realizada (unidade): 35								8.000.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1001	6.800.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	1.200.000
5121 20YD	<b>Educação e Trabalho na Saúde</b>	10 128							<b>2.313.600.000</b>
5121 20YD 0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional (Seq: 1785) Produto: Pessoa qualificada (unidade): 219.960								2.313.600.000
			S	3 - ODC	2	41	6	1001	15.000.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1001	10.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	1.973.450.600
			S	3 - ODC	2	91	6	1001	315.149.400
5121 20YN	<b>Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)</b>	10 126							<b>355.500.000</b>
5121 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde) - Nacional (Seq: 1786) Produto: Sistema mantido (unidade): 1								355.500.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	303.672.837
			S	4 - INV	2	90	6	1001	51.827.163
5121 20YQ	<b>Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS</b>	10 122							<b>461.425.000</b>
5121 20YQ 0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional (Seq: 1787) Produto: Instituição apoiada (unidade): 1								461.425.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1001	14.500.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	446.925.000
5121 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	10 571							<b>46.500.000</b>
5121 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1788) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								46.500.000
			S	3 - ODC	2	50	6	1001	46.500.000
5121 218U	<b>Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems</b>	10 122							<b>20.000.000</b>
5121 218U 0001	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems - Nacional (Seq: 1789) Produto: Entidade apoiada (unidade): 2								20.000.000
			S	3 - ODC	2	50	6	1001	20.000.000
5121 21CF	<b>Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS</b>	10 573							<b>80.100.000</b>
5121 21CF 0001	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - Nacional (Seq: 1790) Produto: Atendimento realizado (unidade): 2.850.000								80.100.000
			S	3 - ODC	2	50	6	1001	7.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	30.000.000
			S	4 - INV	3	31	6	1001	43.100.000
5121 21DX	<b>Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)</b>	10 122							<b>1.262.000.000</b>
5121 21DX 0001	Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS) - Nacional (Seq: 1791) Produto: Profissional beneficiado (unidade): 5.258								1.262.000.000
			S	3 - ODC	2	50	6	1001	1.262.000.000
5121 21EC	<b>Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão</b>	10 121							<b>24.520.000</b>
5121 21EC 0001	Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão - Nacional (Seq: 1792) Produto: Projeto acompanhado (unidade): 3								24.520.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1001	2.500.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	22.020.000
5121 21GM	<b>Transformação Digital no SUS</b>	10 126							<b>566.900.000</b>
5121 21GM 0001	Transformação Digital no SUS - Nacional (Seq: 1793) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1.527								566.900.000
			S	3 - ODC	2	31	6	1001	38.650.000
			S	3 - ODC	2	41	6	1001	528.250.000



Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5121 2B52	<b>Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde</b>	10 121							<b>30.000.000</b>
5121 2B52 0001	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional (Seq: 1794) <i>Produto: Fundo de saúde aperfeiçoado (unidade): 5.570</i>								30.000.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1001	2.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	28.000.000
5121 6182	<b>Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS</b>	10 422							<b>27.600.000</b>
5121 6182 0001	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS - Nacional (Seq: 1795) <i>Produto: Cidadão atendido (unidade): 2.100.000</i>								27.600.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	27.600.000
5121 8287	<b>Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde</b>	10 122							<b>64.000.000</b>
5121 8287 0001	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde - Nacional (Seq: 1796) <i>Produto: Plano implementado (unidade): 1</i>								64.000.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1000	5.000.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1001	27.500.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	31.500.000
5121 8708	<b>Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde</b>	10 125							<b>12.000.000</b>
5121 8708 0001	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional (Seq: 1797) <i>Produto: Ação de auditoria realizada (unidade): 610</i>								12.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	12.000.000
5121 8715	<b>Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde</b>	10 126							<b>16.500.000</b>
5121 8715 0001	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - Nacional (Seq: 1798) <i>Produto: Serviço preservado (unidade): 3</i>								16.500.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1001	750.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	9.228.752
			S	4 - INV	2	90	6	1001	21.248
			S	4 - INV	3	90	6	1001	6.500.000
5121 8753	<b>Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde</b>	10 126							<b>8.500.000</b>
5121 8753 0001	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde - Nacional (Seq: 1799) <i>Produto: Metodologia/tecnologia implantada (unidade): 1</i>								8.500.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	8.500.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>10.600.000.000</b>
5121 00UW	<b>Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem</b>	10 122							<b>10.600.000.000</b>
5121 00UW 0001	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - Nacional (Seq: 1800) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 867.000</i>								10.600.000.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	5.830.000.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	4.770.000.000
5122	<b>Saúde Indígena</b>								<b>2.638.800.000</b>
<b>Atividades</b>									<b>2.638.800.000</b>
5122 20YP	<b>Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena</b>	10 423							<b>2.497.800.000</b>
5122 20YP 0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional (Seq: 1801) <i>Produto: População indígena beneficiada (unidade): 1.576.130</i>								2.497.800.000
			S	3 - ODC	2	50	6	1001	1.400.000.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1001	18.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	994.642.840
			S	3 - ODC	2	91	6	1001	157.160
			S	4 - INV	2	90	6	1001	60.000.000
			S	4 - INV	3	90	6	1001	25.000.000
5122 21CJ	<b>Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos</b>	10 511							<b>141.000.000</b>
5122 21CJ 0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1802) <i>Produto: Aldeia beneficiada (unidade): 8.565</i>								141.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	56.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	45.000.000
			S	4 - INV	3	90	6	1001	40.000.000
5123	<b>Vigilância em Saúde e Ambiente</b>								<b>11.014.802.000</b>
<b>Atividades</b>									<b>8.594.802.000</b>
5123 20AB	<b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária</b>	10 304							<b>273.000.000</b>
5123 20AB 0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Rondônia (Seq: 1803) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 53</i>								2.745.584
			S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.255.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	1.490.584
5123 20AB 0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Acre (Seq: 1804) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 23</i>								1.689.196
			S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.015.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	674.196

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 20AB 0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amazonas (Seq: 1805) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 63		S	3 - ODC	1	31	6	1001	2.325.012
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	3.199.952
5123 20AB 0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Roraima (Seq: 1806) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.015.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	491.456
5123 20AB 0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Pará (Seq: 1807) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 145		S	3 - ODC	1	31	6	1001	3.652.048
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	6.184.460
5123 20AB 0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amapá (Seq: 1808) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 17		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.135.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	659.904
5123 20AB 0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Tocantins (Seq: 1809) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 140		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.135.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	2.297.012
5123 20AB 0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Maranhão (Seq: 1810) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 218		S	3 - ODC	1	31	6	1001	3.304.620
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	5.737.632
5123 20AB 0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Piauí (Seq: 1811) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 225		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.892.772
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	4.152.724
5123 20AB 0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Ceará (Seq: 1812) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3 - ODC	1	31	6	1001	4.175.580
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	7.485.140
5123 20AB 0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1813) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 168		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.712.224
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	3.434.844
5123 20AB 0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Paraíba (Seq: 1814) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	3 - ODC	1	31	6	1001	2.251.980
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	4.778.952
5123 20AB 0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Pernambuco (Seq: 1815) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 186		S	3 - ODC	1	31	6	1001	4.321.008
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	7.046.124
5123 20AB 0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Alagoas (Seq: 1816) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 103		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.642.492
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	2.697.528
5123 20AB 0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Sergipe (Seq: 1817) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 76		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.214.320
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	2.013.316
5123 20AB 0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Bahia (Seq: 1818) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 418		S	3 - ODC	1	31	6	1001	6.126.460
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	11.317.972
5123 20AB 0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1819) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 854		S	3 - ODC	1	31	6	1001	8.584.104
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	22.638.620

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 20AB 0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1820) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	3 - ODC	1	31	6	1001	2.270.136
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	3.100.668
5123 20AB 0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1821) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 93		S	3 - ODC	1	31	6	1001	7.141.764
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	11.476.084
5123 20AB 0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de São Paulo (Seq: 1822) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 646		S	3 - ODC	1	31	6	1001	16.250.424
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	33.834.236
5123 20AB 0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Paraná (Seq: 1823) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	3 - ODC	1	31	6	1001	4.930.620
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	11.053.464
5123 20AB 0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1824) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 296		S	3 - ODC	1	31	6	1001	3.468.648
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	7.066.688
5123 20AB 0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1825) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 498		S	3 - ODC	1	31	6	1001	4.733.496
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	11.209.144
5123 20AB 0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1826) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 142		S	3 - ODC	1	31	6	1001	2.000.272
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	3.505.204
5123 20AB 0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Goiás (Seq: 1827) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 247		S	3 - ODC	1	31	6	1001	3.459.228
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	7.311.748
5123 20AB 0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Distrito Federal (Seq: 1828) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	1	31	6	1001	3.459.296
5123 20AB 0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1829) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 80		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.488.004
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	2.182.840
5123 20AL	<b>Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde</b>	<b>10 305</b>							<b>2.173.140.000</b>
5123 20AL 0001	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional (Seq: 1830) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	1	31	6	1001	502.165.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	139.025.000
			S	3 - ODC	1	80	6	1001	257.479.000
5123 20AL 0011	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1831) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 53		S	3 - ODC	1	31	6	1001	7.993.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	15.032.000
5123 20AL 0012	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1832) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 23		S	3 - ODC	1	31	6	1001	4.495.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	8.630.000
5123 20AL 0013	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1833) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 63		S	3 - ODC	1	31	6	1001	22.268.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	39.457.000
5123 20AL 0014	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1834) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	3 - ODC	1	31	6	1001	3.495.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	7.630.000
5123 20AL 0015	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1835) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 145		S	3 - ODC	1	31	6	1001	37.797.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	66.428.000



Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 20AL 0016	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1836) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 17		S	3 - ODC	1	31	6	1001	12.425.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	4.627.000
									7.798.000
5123 20AL 0017	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1837) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 140		S	3 - ODC	1	31	6	1001	20.325.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	8.697.500
									11.627.500
5123 20AL 0021	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1838) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 218		S	3 - ODC	1	31	6	1001	82.625.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	34.744.000
									47.881.000
5123 20AL 0022	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1839) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 225		S	3 - ODC	1	31	6	1001	26.525.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	9.987.000
									16.538.000
5123 20AL 0023	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1840) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3 - ODC	1	31	6	1001	73.525.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	28.191.000
									45.334.000
5123 20AL 0024	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1841) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 168		S	3 - ODC	1	31	6	1001	28.125.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	10.485.000
									17.640.000
5123 20AL 0025	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1842) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	3 - ODC	1	31	6	1001	33.925.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	15.607.000
									18.318.000
5123 20AL 0026	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1843) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3 - ODC	1	31	6	1001	79.225.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	35.379.000
									43.846.000
5123 20AL 0027	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1844) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 103		S	3 - ODC	1	31	6	1001	28.825.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	12.683.000
									16.142.000
5123 20AL 0028	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1845) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 76		S	3 - ODC	1	31	6	1001	20.525.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	9.150.000
									11.375.000
5123 20AL 0029	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1846) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 418		S	3 - ODC	1	31	6	1001	119.325.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	52.623.000
									66.702.000
5123 20AL 0031	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1847) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 854		S	3 - ODC	1	31	6	1001	168.925.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	73.847.000
									95.078.000
5123 20AL 0032	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1848) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	3 - ODC	1	31	6	1001	33.925.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	14.607.000
									19.318.000
5123 20AL 0033	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1849) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 93		S	3 - ODC	1	31	6	1001	143.925.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	43.500.000
									100.425.000
5123 20AL 0035	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1850) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 646		S	3 - ODC	1	31	6	1001	260.925.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	82.740.000
									178.185.000
5123 20AL 0041	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1851) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	3 - ODC	1	31	6	1001	68.525.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	25.503.000
									43.022.000
5123 20AL 0042	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1852) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 296		S	3 - ODC	1	31	6	1001	45.525.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	15.505.000
									30.020.000
5123 20AL 0043	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1853) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 498		S	3 - ODC	1	31	6	1001	69.825.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	27.476.000
									42.349.000
5123 20AL 0051	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1854) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 142		S	3 - ODC	1	31	6	1001	36.925.000
									16.607.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	20.318.000
5123 20AL 0052	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1855) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 247</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	58.325.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	20.663.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	37.662.000
5123 20AL 0053	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1856) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	18.225.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1001	18.225.000
5123 20AL 0054	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1857) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 80</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	27.325.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	11.343.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	15.982.000
5123 20YE	<b>Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças</b>	10 305							<b>5.809.252.000</b>
5123 20YE 0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1858) <i>Produto: População coberta (unidade): 203.062.512</i>		S	3 - ODC	1	80	6	1001	5.809.252.000
			S	3 - ODC	1	90	6	1001	495.594.826
			S	3 - ODC	1	90	6	1001	5.313.657.174
5123 20YJ	<b>Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente</b>	10 305							<b>339.410.000</b>
5123 20YJ 0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional (Seq: 1859) <i>Produto: População coberta (unidade): 203.062.512</i>		S	3 - ODC	2	41	6	1001	339.410.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1001	30.000.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1001	59.436.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	121.974.000
			S	4 - INV	2	41	6	1001	13.000.000
			S	4 - INV	3	90	6	1001	115.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>2.420.000.000</b>
5123 00UB	<b>Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias</b>	10 305							<b>2.420.000.000</b>
5123 00UB 0001	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - Nacional (Seq: 1860) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 64</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	2.308.873
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	2.308.873
5123 00UB 0011	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Rondônia (Seq: 1861) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 317</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	11.431.723
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	11.431.723
5123 00UB 0012	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Acre (Seq: 1862) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 413</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	14.911.799
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	14.911.799
5123 00UB 0013	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Amazonas (Seq: 1863) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.151</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	41.580.346
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	41.580.346
5123 00UB 0014	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Roraima (Seq: 1864) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 263</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	9.488.133
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	9.488.133
5123 00UB 0015	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Pará (Seq: 1865) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.031</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	109.451.685
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	109.451.685
5123 00UB 0016	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Amapá (Seq: 1866) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 380</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	13.733.169
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	13.733.169
5123 00UB 0017	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Tocantins (Seq: 1867) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 736</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	26.579.904
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	26.579.904
5123 00UB 0021	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Maranhão (Seq: 1868) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 2.231</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	80.563.768
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	80.563.768
5123 00UB 0022	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Piauí (Seq: 1869) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.379</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	49.817.621
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	49.817.621
5123 00UB 0023	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Ceará (Seq: 1870) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.624</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	130.877.136
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	130.877.136
5123 00UB 0024	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1871) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.580</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	57.060.120
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	57.060.120
5123 00UB 0025	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado da Paraíba (Seq: 1872) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.546</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	55.815.829
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	55.815.829

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 00UB 0026	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Pernambuco (Seq: 1873) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.286</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	118.680.453
5123 00UB 0027	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Alagoas (Seq: 1874) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.326</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	47.893.730
5123 00UB 0028	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Sergipe (Seq: 1875) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 803</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	28.996.259
5123 00UB 0029	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado da Bahia (Seq: 1876) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 5.773</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	208.472.990
5123 00UB 0031	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1877) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 9.508</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	343.371.912
5123 00UB 0032	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1878) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.403</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	50.677.791
5123 00UB 0033	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1879) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 5.808</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	209.743.546
5123 00UB 0035	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de São Paulo (Seq: 1880) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 9.751</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	352.157.463
5123 00UB 0041	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Paraná (Seq: 1881) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.356</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	121.182.169
5123 00UB 0042	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1882) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 975</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	35.224.282
5123 00UB 0043	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1883) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 2.007</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	72.484.081
5123 00UB 0051	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1884) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.493</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	53.931.334
5123 00UB 0052	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Goiás (Seq: 1885) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.123</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	112.780.739
5123 00UB 0053	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Distrito Federal (Seq: 1886) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 397</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	14.350.390
5123 00UB 0054	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1887) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.286</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	46.432.755
<b>5133</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome</b>								<b>170.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>170.000.000</b>
5133 20QH	<b>Alimentação e Nutrição para a Saúde</b>	<b>10 306</b>							<b>170.000.000</b>
5133 20QH 0001	Alimentação e Nutrição para a Saúde - Nacional (Seq: 1888) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 5.570</i>		S	3 - ODC	2	41	6	1001	156.300.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1001	4.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	9.700.000
<b>Total</b>									<b>217.040.432.753</b>



**37000 - Controladoria-Geral da União**



Órgão: 37000 - Controladoria-Geral da União

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>1.226.011.266</b>	<b>1.224.863.684</b>	<b>1.295.443.465</b>	<b>1.292.192.062</b>	<b>1.392.216.723</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.104.662.938	1.104.498.006	1.162.351.860	1.161.685.976	1.244.133.334
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	112.414	47.000	13.481	13.481	105.001
4004 Transparência, Integridade e Combate à Corrupção	121.235.914	120.318.678	133.078.124	130.492.605	
4104 Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção					147.978.388
<b>Função</b>					
04 Administração	971.437.790	970.355.622	1.041.013.822	1.037.762.419	1.108.207.065
07 Relações Exteriores					3.772.740
09 Previdência Social	254.461.062	254.461.062	254.416.162	254.416.162	280.131.917
28 Encargos Especiais	112.414	47.000	13.481	13.481	105.001
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	706.210.732	706.110.732	746.118.398	745.452.514	807.037.329
124 Controle Interno	121.235.914	120.318.678	133.078.124	130.492.605	147.978.388
211 Relações Diplomáticas					3.772.740
272 Previdência do Regime Estatutário	254.461.062	254.461.062	254.416.162	254.416.162	280.131.917
301 Atenção Básica	18.799.025	18.734.093			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			19.174.864	19.174.864	26.031.965
846 Outros Encargos Especiais	125.304.533	125.239.119	142.655.917	142.655.917	127.264.384
<b>Unidade</b>					
37101 Controladoria-Geral da União - Administração Direta	1.226.011.266	1.224.863.684	1.295.443.465	1.292.192.062	1.392.216.723
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.085.256.327	1.085.090.913	1.122.515.477	1.122.515.477	1.213.743.630
3 Outras Despesas Correntes	125.429.158	125.220.490	145.698.414	142.353.598	171.553.095
4 Investimentos	15.325.781	14.552.281	27.229.574	27.322.987	6.919.998
<b>Fonte</b>					
1000	978.275.434				1.156.748.527
1056	235.468.196		6.919.998		235.468.196
<b>Total</b>	<b>1.213.743.630</b>	<b>171.553.095</b>	<b>6.919.998</b>		<b>1.392.216.723</b>





**37101 - Controladoria-Geral da União -  
Administração Direta**



Órgão: 37000 - Controladoria-Geral da União

R\$ 1,00

Unidade: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>1.226.011.266</b>	<b>1.224.863.684</b>	<b>1.295.443.465</b>	<b>1.292.192.062</b>	<b>1.392.216.723</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.104.662.938	1.104.498.006	1.162.351.860	1.161.685.976	1.244.133.334
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	112.414	47.000	13.481	13.481	105.001
4004 Transparência, Integridade e Combate à Corrupção	121.235.914	120.318.678	133.078.124	130.492.605	
4104 Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção					147.978.388
<b>Função</b>					
04 Administração	971.437.790	970.355.622	1.041.013.822	1.037.762.419	1.108.207.065
07 Relações Exteriores					3.772.740
09 Previdência Social	254.461.062	254.461.062	254.416.162	254.416.162	280.131.917
28 Encargos Especiais	112.414	47.000	13.481	13.481	105.001
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	706.210.732	706.110.732	746.118.398	745.452.514	807.037.329
124 Controle Interno	121.235.914	120.318.678	133.078.124	130.492.605	147.978.388
211 Relações Diplomáticas					3.772.740
272 Previdência do Regime Estatutário	254.461.062	254.461.062	254.416.162	254.416.162	280.131.917
301 Atenção Básica	18.799.025	18.734.093			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			19.174.864	19.174.864	26.031.965
846 Outros Encargos Especiais	125.304.533	125.239.119	142.655.917	142.655.917	127.264.384
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.085.256.327	1.085.090.913	1.122.515.477	1.122.515.477	1.213.743.630
3 Outras Despesas Correntes	125.429.158	125.220.490	145.698.414	142.353.598	171.553.095
4 Investimentos	15.325.781	14.552.281	27.229.574	27.322.987	6.919.998
<b>Fonte</b>					
1000	978.275.434		6.919.998		1.156.748.527
1056	235.468.196				235.468.196
<b>Total</b>	<b>1.213.743.630</b>	<b>171.553.095</b>	<b>6.919.998</b>		<b>1.392.216.723</b>



**39000 - Ministério dos Transportes**



Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>20.562.603.378</b>	<b>15.410.712.293</b>	<b>17.276.756.983</b>	<b>24.479.578.799</b>	<b>57.406.035.111</b>

**Programa**

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.802.647.050	5.703.849.149	5.976.814.932	5.303.538.326	5.863.491.041
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	36.942.922	30.977.683	6.875.000	6.875.000	9.251.381
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	23.300.459	16.435.386	17.112.491	16.886.491	17.399.722
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	4.612.223	3.562.151	7.043.445	6.695.534	5.877.540
0999 Reserva de Contingência	4.981.443.100		5.824.696.064	1.600.773.815	36.035.694.426
3004 Aviação Civil	179.193.063	174.012.766	135.294.021		
3005 Transporte Aquaviário	205.055.612	204.522.223	327.035.492	1.061.161.467	
3006 Transporte Terrestre e Trânsito	9.329.408.949	9.277.352.935	4.981.885.538	16.483.648.166	
3106 Transporte Rodoviário					13.909.470.056
3108 Segurança Viária					354.914.916
3901 Transporte Ferroviário					1.209.936.029

**Função**

09 Previdência Social	2.960.904.621	2.954.864.093	2.998.343.751	2.962.965.369	3.050.466.159
26 Transporte	12.559.844.276	12.408.350.669	8.429.591.677	19.892.058.124	18.292.223.423
28 Encargos Especiais	60.411.381	47.497.531	24.125.491	23.781.491	27.651.103
99 Reserva de Contingência	4.981.443.100		5.824.696.064	1.600.773.815	36.035.694.426

**Subfunção**

121 Planejamento e Orçamento	266.714.082	260.776.896	317.370.860	212.039.358	522.151.444
122 Administração Geral	2.105.913.795	2.072.190.967	2.097.088.978	1.646.598.285	1.710.751.587
125 Normatização e Fiscalização	195.674.804	166.130.478	226.623.987	157.234.294	142.114.916
126 Tecnologia da Informação	228.913.245	208.196.413	346.809.971	338.108.381	323.833.627
128 Formação de Recursos Humanos	700.000	700.000	1.000.000		
130 Administração de Concessões	962.000	875.135	770.000		
131 Comunicação Social	3.223.958		4.700.000	4.643.400	15.000.000
211 Relações Diplomáticas	200.000	200.000	1.000.000	1.000.000	4.800.000
272 Previdência do Regime Estatutário	2.960.904.621	2.954.864.093	2.998.343.751	2.962.965.369	3.050.466.159
301 Atenção Básica	102.853.413	84.274.991			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			92.666.987	77.080.975	81.813.156
451 Infra-Estrutura Urbana					7.000.000
452 Serviços Urbanos	2.500.000	1.358.807	100.000	100.000	600.000
661 Promoção Industrial			215.954		
781 Transporte Aéreo	121.381.745	120.721.076	55.073.996		
782 Transporte Rodoviário	8.890.572.152	8.864.928.917	4.225.985.042	15.594.953.749	14.054.547.596
783 Transporte Ferroviário	238.961.713	238.032.496	530.625.801	662.754.656	1.291.636.029
784 Transporte Aquaviário	197.295.572	191.912.773	328.035.492	1.061.161.467	
846 Outros Encargos Especiais	264.389.178	245.549.250	225.650.100	160.165.050	165.626.171
999 Reserva de Contingência	4.981.443.100		5.824.696.064	1.600.773.815	36.035.694.426

**Unidade**

39101 Ministério dos Transportes - Administração Direta	3.385.916.889	3.021.839.280	3.313.291.349	3.308.312.610	5.205.294.292
39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	391.460.519	383.337.977	706.761.330	862.639.606	936.691.239
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)	914.000.090	551.349.345	1.138.645.261	1.138.645.261	35.822.672.790
39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ(**)	224.071.971	153.808.974	204.547.181		
39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	10.517.897.292	10.478.719.438	6.798.738.439	18.473.453.190	14.631.359.427
39253 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	96.658.142	96.158.142	93.730.014		
39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC(**)	701.338.244	512.186.868	722.453.182		
39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM	7.890.401	1.569.921	6.684.154		
39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	3.677.350.840	136.802.266	3.595.377.941		
39905 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	646.018.990	74.940.081	696.528.132	696.528.132	810.017.363

(\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*\*) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

**Grupo de Despesa**

1 Pessoal e Encargos Sociais	4.535.002.995	4.513.103.590	4.563.302.884	4.066.242.635	4.154.220.764
3 Outras Despesas Correntes	1.757.013.515	1.655.443.188	2.159.583.774	1.899.695.396	1.741.608.892
4 Investimentos	9.288.339.089	9.241.660.838	4.729.174.261	16.912.866.953	15.474.511.029
5 Inversões Financeiras	804.679	504.677			
9 Reserva de Contingência	4.981.443.100		5.824.696.064	1.600.773.815	36.035.694.426

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	3.902.307.564		845.114.737	13.395.708.945				18.143.131.246
1007							13.000	13.000
1011				1.508.952.806				1.508.952.806
1020		409.156.123		559.461.644			676.027.540	1.644.645.307
1043							120.385.983	120.385.983

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050	14.063.343		389.248.552	7.529.880			216.760.287	627.602.062
1051				1.357.754				1.357.754
1052			98.089.480	1.500.000			35.022.507.616	35.122.097.096
1056	237.849.857							237.849.857
<b>Total</b>	<b>4.154.220.764</b>		<b>1.741.608.892</b>	<b>15.474.511.029</b>			<b>36.035.694.426</b>	<b>57.406.035.111</b>



**39101 - Ministério dos Transportes -  
Administração Direta**



Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>3.385.916.889</b>	<b>3.021.839.280</b>	<b>3.313.291.349</b>	<b>3.308.312.610</b>	<b>5.205.294.292</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.034.238.094	3.004.273.357	3.185.545.611	3.180.896.783	3.142.680.325
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.747.000	1.256.000	334.310	334.310	226.711
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	4.564.223	3.549.883	7.025.445	6.695.534	5.877.540
0999 Reserva de Contingência	332.607.532		120.385.983	120.385.983	120.398.983
3005 Transporte Aquaviário	12.760.040	12.760.040			
3106 Transporte Rodoviário					1.290.740.489
3901 Transporte Ferroviário					645.370.244
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	2.667.018.017	2.662.332.232	2.706.299.011	2.706.299.011	2.761.121.987
26 Transporte	384.424.340	358.178.854	486.152.045	481.273.306	2.322.546.611
28 Encargos Especiais	1.867.000	1.328.194	454.310	354.310	1.226.711
99 Reserva de Contingência	332.607.532		120.385.983	120.385.983	120.398.983
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	23.277.222	21.435.313	82.588.124	81.782.486	36.021.519
122 Administração Geral	280.867.942	279.032.899	305.902.284	303.747.643	268.094.881
126 Tecnologia da Informação	23.303.759	17.103.528	48.142.800	46.510.851	29.068.772
131 Comunicação Social	1.463.958		1.700.000	1.643.400	5.000.000
211 Relações Diplomáticas	200.000	200.000	1.000.000	1.000.000	4.800.000
272 Previdência do Regime Estatutário	2.667.018.017	2.662.332.232	2.706.299.011	2.706.299.011	2.761.121.987
301 Atenção Básica	41.813.074	28.307.260			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			31.202.339	31.202.339	31.335.341
782 Transporte Rodoviário	4.444.223	3.477.689	6.905.445	6.675.534	1.295.618.029
783 Transporte Ferroviário					645.370.244
846 Outros Encargos Especiais	10.921.162	9.950.358	9.165.363	9.065.363	8.464.536
999 Reserva de Contingência	332.607.532		120.385.983	120.385.983	120.398.983
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.849.095.686	2.843.933.917	2.886.844.239	2.886.844.239	2.903.159.753
3 Outras Despesas Correntes	201.434.470	177.590.627	304.131.127	299.276.979	245.524.823
4 Investimentos	2.479.201	314.736	1.930.000	1.805.409	1.936.210.733
5 Inversões Financeiras	300.000				
9 Reserva de Contingência	332.607.532		120.385.983	120.385.983	120.398.983
<b>Fonte</b>					
1000	2.886.985.253				4.991.298.375
1007				13.000	13.000
1043				120.385.983	120.385.983
1050		77.422.434			77.422.434
1056	16.174.500				16.174.500
<b>Total</b>	<b>2.903.159.753</b>	<b>245.524.823</b>	<b>1.936.210.733</b>	<b>120.398.983</b>	<b>5.205.294.292</b>

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>3.142.680.325</b>
	Atividades								<b>369.520.513</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>26 122</b>							<b>132.507.940</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1898)								132.507.940
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	43.988.405
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	10.997.101
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	15.484.487
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	61.937.947
			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>26 331</b>							<b>15.326.348</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1899)								15.326.348
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	15.326.348
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>26 122</b>							<b>134.786.941</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1900)								134.786.941
			F	1 - PES	1	90	0	1000	134.786.941
0032 20UC	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b>	<b>26 121</b>							<b>36.021.519</b>
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 1901) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 5</i>								36.021.519
			F	3 - ODC	3	90	0	1000	28.817.215
			F	3 - ODC	3	90	9	1000	7.204.304
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>26 331</b>							<b>16.008.993</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1902)								16.008.993
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	16.008.993
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>26 122</b>							<b>800.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1903) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20</i>								800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	640.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	160.000
0032 218T	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	<b>26 126</b>							<b>29.068.772</b>
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1904)								29.068.772
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	23.255.018
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	5.813.754
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>26 131</b>							<b>5.000.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1905)								5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.000.000
	Projetos								<b>4.800.000</b>
0032 162G	<b>Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil</b>	<b>26 211</b>							<b>4.800.000</b>
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 1906) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 1</i>								4.800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.840.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	960.000
	Operações Especiais								<b>2.768.359.812</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>2.761.121.987</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1907)								2.761.121.987
			S	1 - PES	1	90	0	1000	2.744.947.487
			S	1 - PES	1	90	0	1056	16.174.500
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>26 846</b>							<b>7.237.825</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1908)								7.237.825
			F	1 - PES	0	91	0	1000	7.237.825
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>226.711</b>
	Operações Especiais								<b>226.711</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1909)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	<b>28 846</b>							<b>13.711</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1910)								13.711
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	13.711
0909 0713	<b>Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER</b>	<b>28 846</b>							<b>200.000</b>
0909 0713 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional (Seq: 1911)								200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	160.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	40.000
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>5.877.540</b>

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
Operações Especiais									<b>5.877.540</b>		
0910	<b>00RK</b>	<b>Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé</b>	<b>26</b>	<b>782</b>					<b>4.877.540</b>		
0910	00RK 0002	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé - Exterior (Seq: 1912)							4.877.540		
					F	3 - ODC	2	80	0	1000	3.902.032
					F	3 - ODC	2	80	9	1000	975.508
0910	<b>00UU</b>	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28</b>	<b>846</b>					<b>1.000.000</b>		
0910	00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1913)							1.000.000		
					F	3 - ODC	2	80	0	1000	800.000
					F	3 - ODC	2	80	9	1000	200.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>120.398.983</b>		
Operações Especiais									<b>120.398.983</b>		
0999	<b>0200</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99</b>	<b>999</b>					<b>120.398.983</b>		
0999	0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1914)							120.398.983		
					F	9 - RES	0	99	0	1007	13.000
					F	9 - RES	0	99	0	1043	120.385.983
<b>3106</b>	<b>Transporte Rodoviário</b>								<b>1.290.740.489</b>		
Operações Especiais									<b>1.290.740.489</b>		
3106	<b>00VR</b>	<b>Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada</b>	<b>26</b>	<b>782</b>					<b>1.290.740.489</b>		
3106	00VR 0010	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Norte (Seq: 1915)							258.148.098		
					F	4 - INV	3	90	0	1000	258.148.098
3106	00VR 0020	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Nordeste (Seq: 1916)							258.148.098		
					F	4 - INV	3	90	0	1000	258.148.098
3106	00VR 0030	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Sudeste (Seq: 1917)							258.148.098		
					F	4 - INV	3	90	0	1000	258.148.098
3106	00VR 0040	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Sul (Seq: 1918)							258.148.098		
					F	4 - INV	3	90	0	1000	258.148.098
3106	00VR 0050	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Centro-Oeste (Seq: 1919)							258.148.097		
					F	4 - INV	3	90	0	1000	258.148.097
<b>3901</b>	<b>Transporte Ferroviário</b>								<b>645.370.244</b>		
Operações Especiais									<b>645.370.244</b>		
3901	<b>00VS</b>	<b>Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas a iniciativa privada</b>	<b>26</b>	<b>783</b>					<b>645.370.244</b>		
3901	00VS 0001	Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas a iniciativa privada - Nacional (Seq: 1920)							645.370.244		
					F	4 - INV	3	90	0	1000	645.370.244
<b>Total</b>									<b>5.205.294.292</b>		



**39207 - VALEC - Engenharia,  
Construções e Ferrovias S.A.**





Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>391.460.519</b>	<b>383.337.977</b>	<b>706.761.330</b>	<b>862.639.606</b>	<b>936.691.239</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	168.851.366	166.343.097	201.484.773	288.609.477	370.885.965
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	8.200.000	2.585.731	6.700.000	6.875.000	9.251.381
0999 Reserva de Contingência			26.376.010		4.488.108
3006 Transporte Terrestre e Trânsito	214.409.153	214.409.150	472.200.547	567.155.129	
3901 Transporte Ferroviário					552.065.785
<b>Função</b>					
26 Transporte	383.260.519	380.752.246	673.685.320	855.764.606	922.951.750
28 Encargos Especiais	8.200.000	2.585.731	6.700.000	6.875.000	9.251.381
99 Reserva de Contingência			26.376.010		4.488.108
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	7.472.960	7.472.960	19.004.984	54.449.480	98.334.321
122 Administração Geral	142.031.595	141.970.181	148.212.525	198.893.731	205.875.329
126 Tecnologia da Informação	6.747.731	5.723.923	19.962.250	19.280.359	51.798.770
301 Atenção Básica	12.599.080	11.176.032			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			14.305.014	15.985.907	14.877.545
783 Transporte Ferroviário	214.409.153	214.409.150	472.200.547	567.155.129	552.065.785
846 Outros Encargos Especiais	8.200.000	2.585.731	6.700.000	6.875.000	9.251.381
999 Reserva de Contingência			26.376.010		4.488.108
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	128.196.574	123.943.183	133.506.316	169.155.437	168.553.100
3 Outras Despesas Correntes	40.351.831	37.506.491	54.123.473	76.576.059	175.050.790
4 Investimentos	222.912.114	221.888.303	492.755.531	616.908.110	588.599.241
9 Reserva de Contingência			26.376.010		4.488.108
<b>Fonte</b>					
1000	168.553.100				920.724.214
1050		163.571.873	588.599.241		15.967.025
		11.478.917		4.488.108	
<b>Total</b>	<b>168.553.100</b>	<b>175.050.790</b>	<b>588.599.241</b>	<b>4.488.108</b>	<b>936.691.239</b>

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>370.885.965</b>
	Atividades								<b>362.484.830</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>26 122</b>							<b>45.833.610</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1921)								45.833.610
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	7.539.674
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	30.158.694
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	6.428.194
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	1.607.048
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	80.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	20.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>26 331</b>							<b>5.231.375</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1922)								5.231.375
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.231.375
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>26 122</b>							<b>159.801.719</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1923)								159.801.719
			F	1 - PES	1	90	0	1000	159.801.719
0032 20UC	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b>	<b>26 121</b>							<b>98.334.321</b>
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 1924) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 3</i>								98.334.321
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	12.978.129
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	51.912.517
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	2.754.940
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	688.735
			F	4 - INV	3	90	0	1000	30.000.000
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>26 331</b>							<b>9.646.170</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1925)								9.646.170
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	9.646.170
0032 218S	<b>Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura</b>	<b>26 122</b>							<b>240.000</b>
0032 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional (Seq: 1926)								240.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	192.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	48.000
0032 218T	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	<b>26 126</b>							<b>43.397.635</b>
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1927)								43.397.635
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	34.577.308
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	8.644.327
			F	4 - INV	2	90	0	1000	176.000
	Projetos								<b>8.401.135</b>
0032 15ZX	<b>Implantação da Plataforma para o desenvolvimento e Hospedagem de Tecnologia Digital para o Documento Eletrônico de Transporte - DT-e</b>	<b>26 126</b>							<b>8.401.135</b>
0032 15ZX 0001	Implantação da Plataforma para o desenvolvimento e Hospedagem de Tecnologia Digital para o Documento Eletrônico de Transporte - DT-e - Nacional (Seq: 1928) <i>Produto: Plataforma computacional implantada (%): 1</i>								8.401.135
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.634.943
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	408.736
			F	4 - INV	2	90	0	1000	6.357.456
0901	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>9.251.381</b>
	Operações Especiais								<b>9.251.381</b>
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	<b>28 846</b>							<b>5.251.381</b>
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 1929)								5.251.381
			F	1 - PES	1	90	0	1000	4.751.381
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	500.000
0901 0625	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>4.000.000</b>
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1930)								4.000.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	4.000.000
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>4.488.108</b>
	Operações Especiais								<b>4.488.108</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>4.488.108</b>
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 1931)								4.488.108
			F	9 - RES	0	99	0	1050	4.488.108
3901	<b>Transporte Ferroviário</b>								<b>552.065.785</b>
	Projetos								<b>552.065.785</b>
3901 116E	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151</b>	<b>26 783</b>							<b>1.510.365</b>
3901 116E 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151 - No Estado de Goiás (Seq: 1932) <i>Produto: Trecho construído (km): 1</i>								1.510.365
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.510.365
3901 116X	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151</b>	<b>26 783</b>							<b>1.755.376</b>

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3901 116X 0001	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151 - Nacional (Seq: 1933) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.755.376
3901 112D	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151</b>	26 783							1.329.748
3901 112D 0035	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151 - No Estado de São Paulo (Seq: 1934) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.329.748
3901 112E	<b>Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334</b>	26 783							5.000.000
3901 112E 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334 - No Estado da Bahia (Seq: 1935) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	5.000.000
3901 112H	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151</b>	26 783							1.329.748
3901 112H 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 - No Estado de Goiás (Seq: 1936) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.329.748
3901 112I	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151</b>	26 783							1.329.748
3901 112I 0031	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1937) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.329.748
3901 124G	<b>Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334</b>	26 783							422.000.000
3901 124G 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia (Seq: 1938) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	422.000.000
3901 15V3	<b>Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354</b>	26 783							10.538.165
3901 15V3 0051	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1939) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	3.392.285
3901 15V3 0052	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Goiás (Seq: 1940) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	7.145.880
3901 15ZY	<b>Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3)</b>	26 783							4.285.051
3901 15ZY 0017	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3) - No Estado do Tocantins (Seq: 1941) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.870.531
3901 15ZY 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3) - No Estado da Bahia (Seq: 1942) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	2.414.520
3901 161K	<b>Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232</b>	26 783							100.000.000
3901 161K 0026	Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232 - No Estado de Pernambuco (Seq: 1943) Produto: Trecho construído (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	100.000.000
3901 5E83	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151</b>	26 783							2.987.584
3901 5E83 0017	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 - No Estado do Tocantins (Seq: 1944) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	2.987.584
<b>Total</b>									<b>936.691.239</b>



**39250 - Agência Nacional de Transportes  
Terrestres - ANTT**



Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>914.000.090</b>	<b>551.349.345</b>	<b>1.138.645.261</b>	<b>1.138.645.261</b>	<b>35.822.672.790</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	466.743.457	433.424.611	452.488.782	452.488.782	489.401.584
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.600.987	2.600.985			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	5.001.000		13.000	13.000	266.318
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	30.000				
0999 Reserva de Contingência	298.991.993		528.909.185	528.909.185	35.190.889.972
3006 Transporte Terrestre e Trânsito	140.632.653	115.323.749	157.234.294	157.234.294	
3108 Segurança Viária					142.114.916
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	24.912.249	24.772.522	24.781.757	24.781.757	28.128.685
26 Transporte	582.463.861	523.975.838	584.941.319	584.941.319	603.387.815
28 Encargos Especiais	7.631.987	2.600.985	13.000	13.000	266.318
99 Reserva de Contingência	298.991.993		528.909.185	528.909.185	35.190.889.972
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	3.225.000	1.344			
122 Administração Geral	304.898.401	290.629.777	300.904.770	300.904.770	329.970.729
125 Normatização e Fiscalização	140.632.653	115.323.749	157.234.294	157.234.294	142.114.916
126 Tecnologia da Informação	86.411.936	72.919.143	80.597.075	80.597.075	82.826.085
272 Previdência do Regime Estatutário	24.912.249	24.772.522	24.781.757	24.781.757	28.128.685
301 Atenção Básica	9.944.999	8.394.362			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			9.109.524	9.109.524	10.641.834
846 Outros Encargos Especiais	44.982.859	39.308.447	37.108.656	37.108.656	38.100.569
999 Reserva de Contingência	298.991.993		528.909.185	528.909.185	35.190.889.972
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	261.756.911	260.217.224	259.921.352	259.921.352	280.435.784
3 Outras Despesas Correntes	318.393.728	266.356.199	341.751.236	341.751.236	341.937.154
4 Investimentos	34.857.458	24.775.922	8.063.488	8.063.488	9.409.880
9 Reserva de Contingência	298.991.993		528.909.185	528.909.185	35.190.889.972
<b>Fonte</b>					
1000	252.309.099				262.950.933
1020		10.641.834			47.458.053
1050	14.063.343	231.380.840	7.529.880		376.103.366
1052		98.089.480	1.500.000		35.122.097.096
1056	14.063.342			35.022.507.616	14.063.342
<b>Total</b>	<b>280.435.784</b>	<b>341.937.154</b>	<b>9.409.880</b>	<b>35.190.889.972</b>	<b>35.822.672.790</b>

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>489.401.584</b>
	Atividades								<b>423.438.648</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>26 122</b>							<b>114.757.159</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1945)								114.757.159
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	13.674.687
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	54.698.750
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	35.696.978
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	8.924.244
			F	3 - ODC	2	91	9	1050	52.500
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	210.000
			F	4 - INV	2	90	0	1052	1.500.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>26 331</b>							<b>1.989.051</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1946)								1.989.051
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.989.051
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>26 122</b>							<b>214.206.530</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1947)								214.206.530
			F	1 - PES	1	90	0	1000	214.206.530
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>26 331</b>							<b>8.652.783</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1948)								8.652.783
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	8.652.783
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>26 122</b>							<b>1.007.040</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1949) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30								1.007.040
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	805.632
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	201.408
0032 218T	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	<b>26 126</b>							<b>82.826.085</b>
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1950)								82.826.085
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	60.236.964
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	15.059.241
			F	4 - INV	2	90	0	1050	7.529.880
	Operações Especiais								<b>65.962.936</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>28.128.685</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1951)								28.128.685
			S	1 - PES	1	90	0	1000	2.000
			S	1 - PES	1	90	0	1050	14.063.343
			S	1 - PES	1	90	0	1056	14.063.342
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>26 846</b>							<b>37.834.251</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1952)								37.834.251
			F	1 - PES	0	91	0	1000	37.834.251
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>266.318</b>
	Operações Especiais								<b>266.318</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>266.318</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1953)								266.318
			F	1 - PES	1	90	0	1000	266.318
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>35.190.889.972</b>
	Operações Especiais								<b>35.190.889.972</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>35.190.889.972</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1954)								35.190.889.972
			F	9 - RES	0	99	0	1020	45.253.053
			F	9 - RES	0	99	0	1050	123.129.303
			F	9 - RES	0	99	0	1052	35.022.507.616
3108	<b>Segurança Viária</b>								<b>142.114.916</b>
	Atividades								<b>142.114.916</b>
3108 21DO	<b>Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida</b>	<b>26 125</b>							<b>142.114.916</b>
3108 21DO 0001	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida - Nacional (Seq: 1955) Produto: Fiscalização realizada (unidade): 28.350.443								142.114.916
			F	3 - ODC	2	90	0	1020	1.460.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1020	365.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	69.153.326
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	17.288.332
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	42.774.606
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	10.693.652
			F	4 - INV	2	90	0	1020	380.000



Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

<i>Programática</i>	<i>Programa/Ação/Localização</i>	<i>Funcional</i>	<i>Esf</i>	<i>GND</i>	<i>RP</i>	<i>Mod</i>	<i>IU</i>	<i>Fte</i>	<i>Valor</i>
<b>Total</b>									<b>35.822.672.790</b>



**39252 - Departamento Nacional de  
Infraestructura de Transportes - DNIT**



Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>10.517.897.292</b>	<b>10.478.719.438</b>	<b>6.798.738.439</b>	<b>18.473.453.190</b>	<b>14.631.359.427</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.375.463.448	1.370.885.277	1.387.863.812	1.376.043.284	1.778.023.167
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	25.218.983	25.218.018			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	15.990.007	15.179.386	16.539.181	16.539.181	16.906.693
0999 Reserva de Contingência	7.648.793		802.865.103	348.466.361	
3005 Transporte Aquaviário	192.295.572	191.762.183	327.035.492	1.061.161.467	
3006 Transporte Terrestre e Trânsito	8.901.280.489	8.875.674.575	4.264.434.851	15.671.242.897	
3106 Transporte Rodoviário					12.618.729.567
3108 Segurança Viária					205.200.000
3901 Transporte Ferroviário					12.500.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	232.836.252	232.731.098	231.884.601	231.884.601	261.215.487
26 Transporte	10.236.203.257	10.205.590.936	5.747.449.554	17.876.563.047	14.353.237.247
28 Encargos Especiais	41.208.990	40.397.404	16.539.181	16.539.181	16.906.693
99 Reserva de Contingência	7.648.793		802.865.103	348.466.361	
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	180.765.934	180.682.857	170.911.000	75.807.392	387.795.604
122 Administração Geral	796.753.297	796.287.215	750.446.156	840.552.141	904.310.648
126 Tecnologia da Informação	41.863.165	41.863.165	110.192.000	103.804.250	90.140.000
272 Previdência do Regime Estatutário	232.836.252	232.731.098	231.884.601	231.884.601	261.215.487
301 Atenção Básica	20.820.336	19.920.942			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			20.783.205	20.783.205	24.958.436
782 Transporte Rodoviário	8.886.127.929	8.861.451.228	4.219.079.597	15.588.278.215	12.758.929.567
783 Transporte Ferroviário	24.552.560	23.623.347	58.425.254	95.599.527	94.200.000
784 Transporte Aquaviário	192.295.572	191.762.183	327.035.492	1.061.161.467	
846 Outros Encargos Especiais	134.233.454	130.397.404	107.116.031	107.116.031	109.809.685
999 Reserva de Contingência	7.648.793		802.865.103	348.466.361	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	758.709.432	755.323.200	750.321.607	750.321.607	802.072.127
3 Outras Despesas Correntes	876.132.128	873.500.460	1.127.161.386	1.088.575.276	895.996.125
4 Investimentos	8.874.902.260	8.849.391.102	4.118.390.343	16.286.089.946	12.933.291.175
5 Inversões Financeiras	504.679	504.677			
9 Reserva de Contingência	7.648.793		802.865.103	348.466.361	
<b>Fonte</b>					
1000	594.460.112	502.798.641	10.870.898.971		11.968.157.724
1011			1.508.952.806		1.508.952.806
1020		324.231.123	552.081.644		876.312.767
1050		68.966.361			68.966.361
1051			1.357.754		1.357.754
1056	207.612.015				207.612.015
<b>Total</b>	<b>802.072.127</b>	<b>895.996.125</b>	<b>12.933.291.175</b>		<b>14.631.359.427</b>

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.778.023.167</b>
	Atividades								<b>1.419.354.688</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	26 122							<b>346.110.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1956)								346.110.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	178.957.210
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	44.739.302
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	55.173.089
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	13.793.272
			F	4 - INV	2	90	0	1000	52.089.373
			F	4 - INV	2	90	0	1051	1.357.754
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	26 331							<b>5.187.573</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1957)								5.187.573
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.187.573
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	26 122							<b>447.940.648</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1958)								447.940.648
			F	1 - PES	1	90	0	1000	447.940.648
0032 20UC	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b>	26 121							<b>387.795.604</b>
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 1959) Produto: Estudo realizado (unidade): 136								387.795.604
			F	3 - ODC	3	90	0	1000	14.800.000
			F	3 - ODC	3	90	9	1000	3.700.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	369.295.604
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	26 331							<b>19.770.863</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1960)								19.770.863
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	19.770.863
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	26 122							<b>260.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1961) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8								260.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	208.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	52.000
0032 218S	<b>Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura</b>	26 122							<b>110.000.000</b>
0032 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional (Seq: 1962)								110.000.000
			F	3 - ODC	3	90	0	1000	88.000.000
			F	3 - ODC	3	90	9	1000	22.000.000
0032 218T	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	26 126							<b>85.590.000</b>
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1963)								85.590.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	65.272.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	16.318.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.000.000
0032 869V	<b>Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários</b>	26 783							<b>16.700.000</b>
0032 869V 0001	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários - Nacional (Seq: 1964) Produto: Ativo mantido (unidade): 100								16.700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	13.360.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.340.000
	Projetos								<b>4.550.000</b>
0032 15P7	<b>Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	26 126							<b>4.550.000</b>
0032 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1965) Produto: Estrutura modernizada (unidade): 3								4.550.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.550.000
	Operações Especiais								<b>354.118.479</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>261.215.487</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1966)								261.215.487
			S	1 - PES	1	90	0	1000	53.603.472
			S	1 - PES	1	90	0	1056	207.612.015
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	26 846							<b>92.902.992</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1967)								92.902.992
			F	1 - PES	0	91	0	1000	92.902.992
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>16.906.693</b>
	Operações Especiais								<b>16.906.693</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1968)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 00U0	<b>Pagamento de despesas referentes a Condenações Judiciais (extinta RFFSA)</b>	28 846							<b>100.000</b>

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00U0 0001	Pagamento de despesas referentes a Condenações Judiciais (extinta RFFSA) - Nacional (Seq: 1969)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	100.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	80.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	20.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28	846						16.793.693
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1970)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	16.793.693
3106	<b>Transporte Rodoviário</b>								12.618.729.567
	<b>Atividades</b>								194.231.123
3106 2325	<b>Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos</b>	26	782						194.231.123
3106 2325 0001	Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos - Nacional (Seq: 1971)								194.231.123
	Produto: Posto mantido (unidade): 50		F	3 - ODC	3	90	0	1020	155.384.898
			F	3 - ODC	3	90	9	1020	38.846.225
	<b>Projetos</b>								12.424.498.444
3106 105S	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA</b>	26	782						141.508.214
3106 105S 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia (Seq: 1972)		F	4 - INV	3	90	0	1000	141.508.214
	Produto: Trecho adequado (km): 4								141.508.214
3106 108X	<b>Implantação de Postos de Pesagem</b>	26	782						31.539.000
3106 108X 0022	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Piauí (Seq: 1973)		F	4 - INV	3	90	0	1000	346.000
	Produto: Posto implantado (unidade): 1								346.000
3106 108X 0041	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Paraná (Seq: 1974)		F	4 - INV	3	90	0	1000	13.490.000
	Produto: Posto implantado (unidade): 1								13.490.000
3106 108X 0043	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1975)		F	4 - INV	3	90	0	1000	16.520.000
	Produto: Posto implantado (unidade): 2								16.520.000
3106 108X 0051	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1976)		F	4 - INV	3	90	0	1000	283.000
	Produto: Posto implantado (unidade): 1								283.000
3106 108X 0052	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado de Goiás (Seq: 1977)		F	4 - INV	3	90	0	1000	900.000
	Produto: Posto implantado (unidade): 1								900.000
3106 10IW	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG</b>	26	782						44.474.010
3106 10IW 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1978)		F	4 - INV	3	90	0	1000	44.474.010
	Produto: Trecho construído (km): 6								44.474.010
3106 10IX	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG</b>	26	782						23.205.336
3106 10IX 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1979)		F	4 - INV	3	90	0	1000	23.205.336
	Produto: Trecho adequado (km): 3								23.205.336
3106 10JQ	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC</b>	26	782						173.852.949
3106 10JQ 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1980)		F	4 - INV	3	90	0	1000	173.852.949
	Produto: Trecho adequado (km): 11								173.852.949
3106 10KK	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT</b>	26	782						68.732.561
3106 10KK 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1981)		F	4 - INV	3	90	0	1000	68.732.561
	Produto: Trecho construído (km): 6								68.732.561
3106 10KR	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA</b>	26	782						52.560.194
3106 10KR 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará (Seq: 1982)		F	4 - INV	3	90	0	1000	52.560.194
	Produto: Trecho construído (km): 16								52.560.194
3106 10L1	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT</b>	26	782						5.000.000
3106 10L1 0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1983)		F	4 - INV	2	90	0	1000	5.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1								5.000.000
3106 10L3	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE</b>	26	782						33.775.663
3106 10L3 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará (Seq: 1984)		F	4 - INV	3	90	0	1000	33.775.663
	Produto: Trecho adequado (km): 7								33.775.663
3106 110I	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA</b>	26	782						80.260.000
3106 110I 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará (Seq: 1985)		F	4 - INV	3	90	0	1000	80.260.000
	Produto: Trecho construído (km): 10								80.260.000
3106 110Q	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE</b>	26	782						57.897.075

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 110Q 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe (Seq: 1986) Produto: Trecho adequado (km): 3		F	4 - INV	3	90	0	1000	57.897.075
3106 110R	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE</b>	<b>26 782</b>							<b>20.000.000</b>
3106 110R 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe (Seq: 1987) Produto: Trecho adequado (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	20.000.000
3106 112N	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS</b>	<b>26 782</b>							<b>28.301.643</b>
3106 112N 0043	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1988) Produto: Obra executada (%): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	28.301.643
3106 113K	<b>Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE</b>	<b>26 782</b>							<b>100.000</b>
3106 113K 1002	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE - No Município de Aracati - CE (Seq: 1989) Produto: Obra executada (%): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 113X	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN</b>	<b>26 782</b>							<b>100.000</b>
3106 113X 1196	Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN - No Município de Caicó - RN (Seq: 1990) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 113Y	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO</b>	<b>26 782</b>							<b>4.180.000</b>
3106 113Y 0011	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 1991) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	4.180.000
3106 11VA	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT</b>	<b>26 782</b>							<b>64.689.469</b>
3106 11VA 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1992) Produto: Trecho construído (km): 5		F	4 - INV	3	90	0	1000	64.689.469
3106 1214	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS</b>	<b>26 782</b>							<b>28.650.000</b>
3106 1214 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1993) Produto: Trecho adequado (km): 4		F	4 - INV	2	90	0	1000	28.650.000
3106 123U	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS</b>	<b>26 782</b>							<b>137.465.122</b>
3106 123U 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1994) Produto: Trecho adequado (km): 11		F	4 - INV	3	90	0	1000	137.465.122
3106 1248	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM</b>	<b>26 782</b>							<b>49.666.456</b>
3106 1248 0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas (Seq: 1995) Produto: Trecho construído (km): 6		F	4 - INV	2	90	0	1000	49.666.456
3106 12JL	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR</b>	<b>26 782</b>							<b>9.320.910</b>
3106 12JL 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná (Seq: 1996) Produto: Trecho adequado (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	9.320.910
3106 12KF	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC</b>	<b>26 782</b>							<b>45.282.629</b>
3106 12KF 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1997) Produto: Trecho adequado (km): 5		F	4 - INV	3	90	0	1000	45.282.629
3106 12KG	<b>Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS</b>	<b>26 782</b>							<b>14.310.000</b>
3106 12KG 5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS (Seq: 1998) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	14.310.000
3106 12KY	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT</b>	<b>26 782</b>							<b>60.646.378</b>
3106 12KY 5314	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT - No Município de Cuiabá - MT (Seq: 1999) Produto: Contorno construído (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	60.646.378
3106 1304	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG</b>	<b>26 782</b>							<b>100.000</b>
3106 1304 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2000) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 13SL	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL</b>	<b>26 782</b>							<b>18.000</b>
3106 13SL 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2001) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	18.000
3106 13X5	<b>Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA</b>	<b>26 782</b>							<b>40.430.918</b>
3106 13X5 0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA (Seq: 2002)								40.430.918



Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	40.430.918
3106 13X6	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE</b>	26 782							55.220.000
3106 13X6 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE - No Estado do Ceará (Seq: 2003) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	55.220.000
3106 13X7	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA</b>	26 782							150.549.044
3106 13X7 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2004) Produto: Trecho adequado (km): 8		F	4 - INV	3	90	0	1000	150.549.044
3106 13XG	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG</b>	26 782							48.517.102
3106 13XG 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2005) Produto: Trecho construído (km): 3		F	4 - INV	3	90	0	1000	48.517.102
3106 13XJ	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG</b>	26 782							100.000
3106 13XJ 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2006) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 13YE	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB</b>	26 782							64.689.469
3106 13YE 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba (Seq: 2007) Produto: Trecho adequado (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	64.689.469
3106 13YK	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP</b>	26 782							60.000.000
3106 13YK 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - No Estado do Amapá (Seq: 2008) Produto: Trecho construído (km): 8		F	4 - INV	3	90	0	1000	60.000.000
3106 1418	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP</b>	26 782							40.430.918
3106 1418 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá (Seq: 2009) Produto: Trecho construído (km): 4		F	4 - INV	3	90	0	1000	40.430.918
3106 1490	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA</b>	26 782							64.689.469
3106 1490 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará (Seq: 2010) Produto: Trecho construído (km): 4		F	4 - INV	3	90	0	1000	64.689.469
3106 14LV	<b>Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA</b>	26 782							50.000.000
3106 14LV 2143	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA - No Município de Juazeiro - BA (Seq: 2011) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	50.000.000
3106 14OO	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabrália) - Entr BA-001(B) (P/Trancoso) - na BR-367/BA</b>	26 782							100.000
3106 14OO 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabrália) - Entr BA-001(B) (P/Trancoso) - na BR-367/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2012) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 14PC	<b>Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS</b>	26 782							52.560.194
3106 14PC 0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2013) Produto: Obra executada (%): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	52.560.194
3106 14X0	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE</b>	26 782							20.420.000
3106 14X0 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 2014) Produto: Trecho adequado (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	20.420.000
3106 15ZV	<b>Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR</b>	26 782							100.000
3106 15ZV 0014	Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR - No Estado de Roraima (Seq: 2015) Produto: Ponte construída (%): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	100.000
3106 15ZW	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Paranã - Príncipe - na BR-010/TO</b>	26 782							100.000
3106 15ZW 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Paranã - Príncipe - na BR-010/TO - No Estado do Tocantins (Seq: 2016) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	100.000
3106 161M	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL</b>	26 782							182.000
3106 161M 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2017) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	182.000

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 161N	<b>Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL</b>	26 782							55.063.563
3106 161N 0027	Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2018) Produto: Trecho construído (km): 401		F	4 - INV	3	90	0	1000	55.063.563
3106 161O	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL</b>	26 782							56.603.286
3106 161O 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2019) Produto: Trecho adequado (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	56.603.286
3106 161Q	<b>Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Patos - na BR-230/361/PB</b>	26 782							100.000
3106 161Q 1476	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Patos - na BR-230/361/PB - No Município de Patos - PB (Seq: 2020) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 161R	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. RN-263(B)/RN-023 (João Câmara) - Entr. BR-101(B) (Ponte Presidente Costa e Silva)*TRECHO URBANO** - na BR-406/RN</b>	26 782							100.000
3106 161R 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. RN-263(B)/RN-023 (João Câmara) - Entr. BR-101(B) (Ponte Presidente Costa e Silva)*TRECHO URBANO** - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2021) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 161S	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN</b>	26 782							80.861.837
3106 161S 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2022) Produto: Trecho adequado (km): 4		F	4 - INV	3	90	0	1000	80.861.837
3106 161T	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101(B) - Entr. SE-175 (P/Ribeirópolis) - na BR-235/SE</b>	26 782							100.000
3106 161T 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101(B) - Entr. SE-175 (P/Ribeirópolis) - na BR-235/SE - No Estado de Sergipe (Seq: 2023) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 161U	<b>Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA</b>	26 782							80.861.837
3106 161U 0015	Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA - No Estado do Pará (Seq: 2024) Produto: Ponte construída (%): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	80.861.837
3106 161V	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-155 (P/Redenção) - Div. PA/MT - na BR-158/PA</b>	26 782							100.000
3106 161V 0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-155 (P/Redenção) - Div. PA/MT - na BR-158/PA - No Estado do Pará (Seq: 2025) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 161W	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Touros (Farol do Calcanhar) - Entr. BR-406(A) (P/Ceará Mirim)Trecho Urbano - na BR-101/RN</b>	26 782							100.000
3106 161W 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Touros (Farol do Calcanhar) - Entr. BR-406(A) (P/Ceará Mirim)Trecho Urbano - na BR-101/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2026) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 161X	<b>Construção de Anel Rodoviário em Cachoeiro do Itapemirim - na BR-482/ES</b>	26 782							100.000
3106 161X 3211	Construção de Anel Rodoviário em Cachoeiro do Itapemirim - na BR-482/ES - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES (Seq: 2027) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 163E	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI</b>	26 782							35.000.000
3106 163E 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2028) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	35.000.000
3106 163F	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Barreiras - Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA</b>	26 782							10.000.000
3106 163F 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Barreiras - Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2029) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	10.000.000
3106 163G	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MA - Div MA/PI (Timon) - na BR-316/MA</b>	26 782							10.000.000
3106 163G 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MA - Div MA/PI (Timon) - na BR-316/MA - No Estado do Maranhão (Seq: 2030) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	10.000.000
3106 163I	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Guaira - na BR-163/PR</b>	26 782							10.000.000
3106 163I 0041	Construção de Contorno Rodoviário em Guaira - na BR-163/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2031) Produto: Contorno construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	10.000.000
3106 163J	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Cocos - Div BA/GO - na BR-030/BA</b>	26 782							10.000.000
3106 163J 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Cocos - Div BA/GO - na BR-030/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2032) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	10.000.000
3106 163K	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Div MA/PI - Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI</b>	26 782							5.000.000
3106 163K 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Div MA/PI - Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2033)								5.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	5.000.000
3106 163Q	<b>Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais</b>	<b>26 782</b>							<b>7.733.677.156</b>
3106 163Q 0010	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Norte (Seq: 2034) Produto: Obra concluída (unidade): 13.853		F	4 - INV	3	90	0	1000	2.400.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	1011	1.095.952.000
			F	4 - INV	3	90	0	1020	1.000.000.000
									304.048.000
3106 163Q 0020	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Nordeste (Seq: 2035) Produto: Obra concluída (unidade): 21.297		F	4 - INV	3	90	0	1000	2.229.140.000
			F	4 - INV	3	90	0	1011	1.620.187.194
			F	4 - INV	3	90	0	1020	508.952.806
									100.000.000
3106 163Q 0030	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Sudeste (Seq: 2036) Produto: Obra concluída (unidade): 10.037		F	4 - INV	3	90	0	1000	733.677.156
			F	4 - INV	3	90	0	1020	633.677.156
									100.000.000
3106 163Q 0040	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Sul (Seq: 2037) Produto: Obra concluída (unidade): 6.252		F	4 - INV	3	90	0	1000	1.370.860.000
									1.370.860.000
3106 163Q 0050	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2038) Produto: Obra concluída (unidade): 9.359		F	4 - INV	3	90	0	1000	1.000.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	1020	951.966.356
									48.033.644
3106 1C09	<b>Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA</b>	<b>26 782</b>							<b>40.430.918</b>
3106 1C09 0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2039) Produto: Trecho construído (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	40.430.918
									40.430.918
3106 1D02	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO</b>	<b>26 782</b>							<b>100.000</b>
3106 1D02 0116	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO - No Município de Porto Velho - RO (Seq: 2040) Produto: Obra executada (%): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
									100.000
3106 1K23	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG</b>	<b>26 782</b>							<b>15.200.000</b>
3106 1K23 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2041) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	15.200.000
									15.200.000
3106 1K53	<b>Obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS</b>	<b>26 782</b>							<b>60.000</b>
3106 1K53 0043	Obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2042) Produto: Obra executada (%): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	60.000
									60.000
3106 5E15	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO</b>	<b>26 782</b>							<b>12.129.276</b>
3106 5E15 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins (Seq: 2043) Produto: Trecho construído (km): 6		F	4 - INV	3	90	0	1000	12.129.276
									12.129.276
3106 7242	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR</b>	<b>26 782</b>							<b>30.000.000</b>
3106 7242 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima (Seq: 2044) Produto: Trecho construído (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	30.000.000
									30.000.000
3106 7435	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE</b>	<b>26 782</b>							<b>20.520.000</b>
3106 7435 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 2045) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	20.520.000
									20.520.000
3106 7474	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA</b>	<b>26 782</b>							<b>100.000</b>
3106 7474 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2046) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
									100.000
3106 7530	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC</b>	<b>26 782</b>							<b>145.551.306</b>
3106 7530 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2047) Produto: Trecho adequado (km): 4		F	4 - INV	3	90	0	1000	145.551.306
									145.551.306
3106 7624	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL</b>	<b>26 782</b>							<b>142.981.414</b>
3106 7624 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2048) Produto: Trecho adequado (km): 21		F	4 - INV	3	90	0	1000	142.981.414
									142.981.414
3106 7E79	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO</b>	<b>26 782</b>							<b>40.430.918</b>
3106 7E79 0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás (Seq: 2049)								40.430.918

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Trecho construído (km): 3		F	4 - INV	3	90	0	1000	40.430.918
3106 7F51	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA</b>	26 782							21.579.451
3106 7F51 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2050) Produto: Trecho construído (km): 6		F	4 - INV	3	90	0	1000	21.579.451
3106 7G16	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG</b>	26 782							19.000.000
3106 7G16 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2051) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	19.000.000
3106 7G66	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB</b>	26 782							100.000
3106 7G66 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB - No Estado da Paraíba (Seq: 2052) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 7I08	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Mossoró-Campo Grande - na BR-110/RN</b>	26 782							100.000
3106 7I08 0024	Construção de Trecho Rodoviário - Mossoró-Campo Grande - na BR-110/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2053) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 7I40	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO</b>	26 782							100.000
3106 7I40 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO - No Estado de Goiás (Seq: 2054) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 7I84	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319/RO</b>	26 782							100.000
3106 7I84 0011	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 2055) Produto: Ponte construída (%): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 7K23	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR</b>	26 782							44.474.010
3106 7K23 0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2056) Produto: Trecho construído (km): 5		F	4 - INV	3	90	0	1000	44.474.010
3106 7L04	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS</b>	26 782							176.966.130
3106 7L04 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2057) Produto: Trecho adequado (km): 11		F	4 - INV	3	90	0	1000	176.966.130
3106 7L92	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO</b>	26 782							69.056.009
3106 7L92 0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO (Seq: 2058) Produto: Obra executada (%): 4		F	4 - INV	3	90	0	1000	69.056.009
3106 7M88	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE</b>	26 782							51.347.266
3106 7M88 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 2059) Produto: Trecho adequado (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	51.347.266
3106 7M91	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR</b>	26 782							64.689.469
3106 7M91 0041	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2060) Produto: Contorno construído (km): 4		F	4 - INV	3	90	0	1000	64.689.469
3106 7N22	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI</b>	26 782							76.818.745
3106 7N22 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2061) Produto: Trecho construído (km): 6		F	4 - INV	3	90	0	1000	76.818.745
3106 7N86	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-416(B) (Jaraguá do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina</b>	26 782							50.000
3106 7N86 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-416(B) (Jaraguá do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2062) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	50.000
3106 7P87	<b>Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO</b>	26 782							21.772.050
3106 7P87 0111	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO - No Município de Ji-Paraná - RO (Seq: 2063) Produto: Trecho adequado (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	21.772.050
3106 7R82	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO</b>	26 782							50.000.000
3106 7R82 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás (Seq: 2064) Produto: Trecho adequado (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	50.000.000
3106 7S51	<b>Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES</b>	26 782							10.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 7S51 3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES (Seq: 2065) Produto: Contorno construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	10.000.000
									10.000.000
3106 7S57	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS</b>	26 782							72.151.124
3106 7S57 0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2066) Produto: Trecho construído (km): 6		F	4 - INV	3	90	0	1000	72.151.124
									72.151.124
3106 7S59	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG</b>	26 782							100.000
3106 7S59 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2067) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
									100.000
3106 7S61	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA</b>	26 782							60.646.378
3106 7S61 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA - No Estado do Pará (Seq: 2068) Produto: Trecho construído (km): 7		F	4 - INV	3	90	0	1000	60.646.378
									60.646.378
3106 7S62	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA</b>	26 782							40.430.918
3106 7S62 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - No Estado do Pará (Seq: 2069) Produto: Trecho construído (km): 3		F	4 - INV	3	90	0	1000	40.430.918
									40.430.918
3106 7S75	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN</b>	26 782							80.861.837
3106 7S75 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2070) Produto: Trecho adequado (km): 6		F	4 - INV	3	90	0	1000	80.861.837
									80.861.837
3106 7S80	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT</b>	26 782							27.205.965
3106 7S80 0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2071) Produto: Contorno construído (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	27.205.965
									27.205.965
3106 7S97	<b>Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC</b>	26 782							10.000.000
3106 7S97 0154	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC - No Município de Brasília - AC (Seq: 2072) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	10.000.000
									10.000.000
3106 7T98	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB</b>	26 782							64.689.469
3106 7T98 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba (Seq: 2073) Produto: Trecho adequado (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	64.689.469
									64.689.469
3106 7U06	<b>Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES</b>	26 782							10.000.000
3106 7U06 0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2074) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	10.000.000
									10.000.000
3106 7U07	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibatiguara - na BR-416/AL</b>	26 782							22.477.984
3106 7U07 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibatiguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2075) Produto: Trecho construído (km): 3		F	4 - INV	3	90	0	1000	22.477.984
									22.477.984
3106 7U22	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR</b>	26 782							64.689.469
3106 7U22 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2076) Produto: Trecho adequado (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	64.689.469
									64.689.469
3106 7U43	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Wanderlândia - Divisa GO/TO - na BR-153/TO</b>	26 782							100.000
3106 7U43 0017	Adequação de Trecho Rodoviário - Wanderlândia - Divisa GO/TO - na BR-153/TO - No Estado do Tocantins (Seq: 2077) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
									100.000
3106 7V00	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA</b>	26 782							52.560.194
3106 7V00 0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão (Seq: 2078) Produto: Trecho construído (km): 14		F	4 - INV	3	90	0	1000	52.560.194
									52.560.194
3106 7V18	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA</b>	26 782							20.215.459
3106 7V18 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2079) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	20.215.459
									20.215.459
3106 7V19	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA</b>	26 782							72.775.653



Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 7V19 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2080) <i>Produto: Trecho construído (km): 6</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	72.775.653
3106 7V83	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC</b>	26	782						5.000.000
3106 7V83 0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC - No Estado do Acre (Seq: 2081) <i>Produto: Obra executada (%): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	5.000.000
3106 7V94	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Petrolândia - Ibimirim - na BR-110/PE</b>	26	782						100.000
3106 7V94 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Petrolândia - Ibimirim - na BR-110/PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 2082) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 7V99	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR</b>	26	782						16.172.367
3106 7V99 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR - No Estado de Roraima (Seq: 2083) <i>Produto: Trecho construído (km): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	16.172.367
3106 7W07	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA</b>	26	782						80.861.837
3106 7W07 0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - No Estado do Pará (Seq: 2084) <i>Produto: Trecho adequado (km): 5</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	80.861.837
3106 7W67	<b>Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN</b>	26	782						28.301.643
3106 7W67 0024	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2085) <i>Produto: Obra executada (%): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	28.301.643
3106 7W84	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA</b>	26	782						92.991.112
3106 7W84 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA - No Estado do Maranhão (Seq: 2086) <i>Produto: Trecho adequado (km): 7</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	92.991.112
3106 7W95	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI</b>	26	782						60.987.827
3106 7W95 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2087) <i>Produto: Trecho adequado (km): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	60.987.827
3106 7X34	<b>Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS</b>	26	782						68.732.561
3106 7X34 5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS (Seq: 2088) <i>Produto: Trecho construído (km): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	68.732.561
3106 7X42	<b>Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE</b>	26	782						44.474.010
3106 7X42 1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE - No Município de Petrolina - PE (Seq: 2089) <i>Produto: Trecho adequado (km): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	44.474.010
3106 7X64	<b>Construção de Pontes na BR-425/RO</b>	26	782						16.172.367
3106 7X64 0011	Construção de Pontes na BR-425/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 2090) <i>Produto: Obra executada (%): 6</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	16.172.367
3106 7X78	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS</b>	26	782						36.387.827
3106 7X78 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2091) <i>Produto: Trecho adequado (km): 5</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	36.387.827
3106 7X96	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS</b>	26	782						36.387.827
3106 7X96 0043	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2092) <i>Produto: Obra executada (%): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	36.387.827
3106 7XG6	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS</b>	26	782						28.301.643
3106 7XG6 0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2093) <i>Produto: Trecho adequado (km): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	28.301.643
3106 7XI6	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS</b>	26	782						72.775.653
3106 7XI6 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2094) <i>Produto: Trecho adequado (km): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	72.775.653
3106 7XI8	<b>Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS</b>	26	782						44.474.010
3106 7XI8 0043	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2095) <i>Produto: Obra executada (%): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	44.474.010
3106 7XJ0	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG</b>	26	782						28.301.643
3106 7XJ0 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2096) <i>Produto: Trecho construído (km): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	28.301.643

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 7XJ4	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Marau - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA</b>	26 782							<b>52.560.194</b>
3106 7XJ4 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Marau - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2097) Produto: Trecho construído (km): 3		F	4 - INV	3	90	0	1000	52.560.194
3106 7XJ5	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC</b>	26 782							<b>48.517.102</b>
3106 7XJ5 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2098) Produto: Trecho adequado (km): 4		F	4 - INV	3	90	0	1000	48.517.102
3106 7XM0	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA</b>	26 782							<b>15.085.908</b>
3106 7XM0 2056	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA - No Município de Feira de Santana - BA (Seq: 2099) Produto: Contorno construído (km): 3		F	4 - INV	3	90	0	1000	15.085.908
3106 7XM5	<b>Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI</b>	26 782							<b>11.000.000</b>
3106 7XM5 0022	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2100) Produto: Obra executada (%): 15		F	4 - INV	3	90	0	1000	11.000.000
3106 7XM6	<b>Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS</b>	26 782							<b>100.000</b>
3106 7XM6 0043	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2101) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 7XS4	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO</b>	26 782							<b>5.985.000</b>
3106 7XS4 0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 2102) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	5.985.000
3106 7XS6	<b>Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE</b>	26 782							<b>100.000</b>
3106 7XS6 1608	Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE - No Município de Caruaru - PE (Seq: 2103) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 7XT1	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF</b>	26 782							<b>12.290.964</b>
3106 7XT1 0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF - No Distrito Federal (Seq: 2104) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	12.290.964
3106 7XW2	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA</b>	26 782							<b>100.000</b>
3106 7XW2 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2105) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 7XW3	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Km 391 - Km 394 - na BR-242/BA</b>	26 782							<b>100.000</b>
3106 7XW3 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Km 391 - Km 394 - na BR-242/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2106) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 7XW5	<b>Construção de Trevo de Acesso a Baixo Guandu - na BR-259/ES</b>	26 782							<b>1.000.000</b>
3106 7XW5 0032	Construção de Trevo de Acesso a Baixo Guandu - na BR-259/ES - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2107) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	1.000.000
3106 7XW7	<b>Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC</b>	26 782							<b>44.474.010</b>
3106 7XW7 0042	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2108) Produto: Trecho adequado (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	44.474.010
3106 7XW8	<b>Construção de Viaduto Rodoviário em Valparaíso de Goiás - na BR-040/GO</b>	26 782							<b>100.000</b>
3106 7XW8 0052	Construção de Viaduto Rodoviário em Valparaíso de Goiás - na BR-040/GO - No Estado de Goiás (Seq: 2109) Produto: Obra executada (%): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 7XX1	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG</b>	26 782							<b>100.000</b>
3106 7XX1 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2110) Produto: Trecho adequado (km): 3		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 7XX3	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO</b>	26 782							<b>3.609.125</b>
3106 7XX3 0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 2111) Produto: Trecho adequado (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	3.609.125
3106 7XX5	<b>Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC</b>	26 782							<b>5.000.000</b>
3106 7XX5 0012	Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC - No Estado do Acre (Seq: 2112) Produto: Obra executada (%): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	5.000.000
<b>3108</b>	<b>Segurança Viária</b>								<b>205.200.000</b>
	Atividades								<b>140.200.000</b>

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3108 2036	<b>Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal</b>	<b>26 782</b>							<b>130.000.000</b>
3108 2036 0001	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal - Nacional (Seq: 2113) <i>Produto: Ponto de controle mantido (unidade): 2.419</i>								130.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1020	104.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1020	26.000.000
3108 4482	<b>Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito</b>	<b>26 782</b>							<b>10.200.000</b>
3108 4482 0001	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito - Nacional (Seq: 2114) <i>Produto: Recurso julgado (unidade): 20.000.000</i>								10.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.160.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.040.000
<b>Projetos</b>									<b>65.000.000</b>
3108 11H1	<b>Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ</b>	<b>26 783</b>							<b>30.000.000</b>
3108 11H1 3281	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ (Seq: 2115) <i>Produto: Obra executada (%): 85</i>								30.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	30.000.000
3108 14TL	<b>Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG</b>	<b>26 783</b>							<b>20.000.000</b>
3108 14TL 2762	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG - No Município de Juiz de Fora - MG (Seq: 2116) <i>Produto: Obra executada (%): 93</i>								20.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	20.000.000
3108 162S	<b>Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR</b>	<b>26 783</b>							<b>5.000.000</b>
3108 162S 4263	Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR - No Município de Paranaguá - PR (Seq: 2117) <i>Produto: Obra executada (%): 5</i>								5.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.000.000
3108 1K24	<b>Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC</b>	<b>26 783</b>							<b>10.000.000</b>
3108 1K24 4546	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC - No Município de Joinville - SC (Seq: 2118) <i>Produto: Obra executada (%): 2</i>								10.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	10.000.000
<b>3901</b>	<b>Transporte Ferroviário</b>								<b>12.500.000</b>
<b>Projetos</b>									<b>12.500.000</b>
3901 10MK	<b>Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232</b>	<b>26 783</b>							<b>10.000.000</b>
3901 10MK 0020	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232 - Na Região Nordeste (Seq: 2119) <i>Produto: Unidade cadastrada (%): 2</i>								10.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	10.000.000
3901 14MM	<b>Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária</b>	<b>26 783</b>							<b>2.000.000</b>
3901 14MM 0001	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária - Nacional (Seq: 2120) <i>Produto: Área recuperada (%): 2</i>								2.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	2.000.000
3901 15SP	<b>Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA</b>	<b>26 783</b>							<b>500.000</b>
3901 15SP 2279	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA - No Município de São Félix - BA (Seq: 2121) <i>Produto: Área recuperada (%): 100</i>								500.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	500.000
<b>Total</b>									<b>14.631.359.427</b>



**39905 - Fundo Nacional de Segurança e  
Educação do Trânsito - FUNSET**



Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>	<b>646.018.990</b>	<b>74.940.081</b>	<b>696.528.132</b>	<b>696.528.132</b>	<b>810.017.363</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.960.000	2.994.620	5.500.000	5.500.000	82.500.000			
0999 Reserva de Contingência	567.972.336		603.012.286	603.012.286	719.917.363			
3006 Transporte Terrestre e Trânsito	73.086.654	71.945.461	88.015.846	88.015.846				
3108 Segurança Viária					7.600.000			
<b>Função</b>								
26 Transporte	78.046.654	74.940.081	93.515.846	93.515.846	90.100.000			
99 Reserva de Contingência	567.972.336		603.012.286	603.012.286	719.917.363			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	3.200.000	2.994.620	2.500.000	2.500.000	2.500.000			
126 Tecnologia da Informação	70.586.654	70.586.654	87.915.846	87.915.846	70.000.000			
131 Comunicação Social	1.760.000		3.000.000	3.000.000	10.000.000			
451 Infra-Estrutura Urbana					7.000.000			
452 Serviços Urbanos	2.500.000	1.358.807	100.000	100.000	600.000			
999 Reserva de Contingência	567.972.336		603.012.286	603.012.286	719.917.363			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	78.046.654	74.940.081	93.515.846	93.515.846	83.100.000			
4 Investimentos					7.000.000			
9 Reserva de Contingência	567.972.336		603.012.286	603.012.286	719.917.363			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1020			83.100.000	7.000.000			630.774.487	720.874.487
1050							89.142.876	89.142.876
<b>Total</b>			<b>83.100.000</b>	<b>7.000.000</b>			<b>719.917.363</b>	<b>810.017.363</b>

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>82.500.000</b>
	Atividades								<b>82.500.000</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>26 122</b>							<b>2.500.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2122)								2.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1020	2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1020	500.000
0032 218T	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	<b>26 126</b>							<b>70.000.000</b>
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 2123)								70.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1020	56.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1020	14.000.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>26 131</b>							<b>10.000.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2124)								10.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1020	8.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1020	2.000.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>719.917.363</b>
	Operações Especiais								<b>719.917.363</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>719.917.363</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2125)								719.917.363
			F	9 - RES	0	99	0	1020	630.774.487
			F	9 - RES	0	99	0	1050	89.142.876
<b>3108</b>	<b>Segurança Viária</b>								<b>7.600.000</b>
	Atividades								<b>7.600.000</b>
3108 20YZ	<b>Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito</b>	<b>26 452</b>							<b>600.000</b>
3108 20YZ 0001	Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional (Seq: 2126) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1								600.000
			F	3 - ODC	3	90	0	1020	480.000
			F	3 - ODC	3	90	9	1020	120.000
3108 21G6	<b>Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios</b>	<b>26 451</b>							<b>7.000.000</b>
3108 21G6 0001	Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios - Nacional (Seq: 2127) Produto: Unidade adequada (unidade): 1								7.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1020	7.000.000
<b>Total</b>									<b>810.017.363</b>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

**ORÇAMENTOS DA UNIÃO**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024**  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

**VOLUME IV**  
**Tomo II**

**Detalhamento das Ações**  
**Órgãos do Poder Executivo**  
**Presidência da República e Ministérios**  
**(exceto MEC)**

**Brasília, DF**  
**2023**

Ministério do Planejamento e Orçamento  
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)  
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08  
70770-724 - Brasília, DF  
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2024: projeto de lei  
orçamentária. - Brasília, 2023.

6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.  
3. Projeto de Lei 2024. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2024"

CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

**Presidente da República**

*Luiz Inácio Lula da Silva*

**Vice-Presidente da República**

*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*

**Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República**

*Rui Costa dos Santos*

**Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República**

*Márcio Costa Macêdo*

**Ministro da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República**

*Alexandre Rocha Santos Padilha*

**Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República**

*Paulo Roberto Severo Pimenta*

**Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República**

*Marcos Antonio Amaro dos Santos*

**Advogado-Geral da União**

*Jorge Rodrigo Araújo Messias*

**Controladoria-Geral da União**

*Vinícius Marques de Carvalho*

**Ministro da Agricultura e Pecuária**

*Carlos Henrique Baqueta Fávaro*

**Ministro das Cidades**

*Jader Fontenelle Barbalho Filho*

**Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação**

*Luciana Barbosa de Oliveira Santos*

**Ministro das Comunicações**

*Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*

**Ministra da Cultura**

*Margareth Menezes da Purificação Costa*

**Ministro da Defesa**

*José Mucio Monteiro Filho*

**Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**

*Luiz Paulo Teixeira Ferreira*

**Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**

*José Wellington Barroso de Araujo Dias*

**Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**

*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*

**Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania**

*Silvio Luiz de Almeida*

**Ministro da Educação**

*Camilo Sobreira de Santana*

**Ministra do Esporte**

*Ana Beatriz Moser*

**Ministro da Fazenda**

*Fernando Haddad*

**Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**

*Esther Dweck*

**Ministra da Igualdade Racial**

*Anielle Francisco da Silva*

**Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional**

*Antônio Waldez Góes da Silva*

**Ministro da Justiça e Segurança Pública**

*Flávio Dino de Castro e Costa*

**Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima**

*Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima*

**Ministro de Minas e Energia**

*Alexandre Silveira de Oliveira*

**Ministra das Mulheres**

*Aparecida Gonçalves*

**Ministro da Pesca e Aquicultura**

*André Carlos Alves de Paula Filho*

**Ministra do Planejamento e Orçamento**

*Simone Nassar Tebet*

**Ministro de Portos e Aeroportos**

*Márcio Luiz França Gomes*

**Ministro dos Povos Indígenas**

*Sonia Bone de Sousa Silva Santos*

**Ministro da Previdência Social**

*Carlos Roberto Lupi*

**Ministro das Relações Exteriores**

*Mauro Luiz Iecker Vieira*

**Ministra de Saúde**

*Nísia Verônica Trindade Lima*

**Ministro do Trabalho e Emprego**

*Luiz Marinho*

**Ministro dos Transportes**

*José Renan Vasconcelos Calheiros Filho*

**Ministro do Turismo**

*Celso Sabino de Oliveira*

**Presidente do Banco Central do Brasil**

*Roberto Campos Neto*





# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

## **Ministra de Estado**

*Simone Nassar Tebet*

## **Secretário-Executivo**

*Gustavo José de Guimarães e Souza*

## **Secretário-Executivo Adjunto**

*Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira*

## **Secretário de Orçamento Federal**

*Paulo Roberto Simão Bijos*

## **Secretário Adjunto**

*Daniel Veloso Couri*

## **Diretor de Programa**

*Clayton Luiz Montes*

## **Diretor de Gestão Orçamentária**

*Gláucio Rafael da Rocha Charão*

## **Diretor de Assuntos Fiscais**

*Fábio Pifano Pontes*

## **Diretora de Programas Sociais**

*Augusta Aiko Umeda Kuhn*

## **Diretora de Programas das Áreas Econômicas e Especiais**

*Michelle Feversani Prolo*

## **Diretor de Programas de Infraestrutura**

*Zarak de Oliveira Ferreira*

## **Diretora de Temas Transversais**

*Elaine de Melo Xavier*

## **Diretor de Assuntos Corporativos**

*Felipe Cesar Araújo da Silva*



# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

## VOLUME IV

DETALHAMENTO DAS AÇÕES  
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO  
(EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)



## SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

10 - PROGRAMAS CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO -

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES



# ÍNDICE

## VOLUME IV

### TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

<b>ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO</b>	387
<b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS</b>	389
<b>40000 - Ministério do Trabalho e Emprego</b>	393
40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	397
40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	403
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	407
<b>41000 - Ministério das Comunicações</b>	411
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	415
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	421
41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	425
41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	429
41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	433
<b>42000 - Ministério da Cultura</b>	437
42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	441
42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	447
42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	451
42203 - Fundação Cultural Palmares	455
42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	459
42205 - Fundação Nacional de Artes	463
42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	467
42207 - Instituto Brasileiro de Museus	473
42902 - Fundo Nacional de Cultura	479
<b>44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</b>	483
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	487
44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	493
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	497
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	503
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	509
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	515
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	519
<b>46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos</b>	523
46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - Administração Direta	527
46102 - Arquivo Nacional	533
46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	537
<b>47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento</b>	543
47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	547
47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	551
47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	555
<b>49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar</b>	561
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	565
49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	571
49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	577
<b>51000 - Ministério do Esporte</b>	583
51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	587
<b>52000 - Ministério da Defesa</b>	593
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	597
52111 - Comando da Aeronáutica	605
52121 - Comando do Exército	611
52131 - Comando da Marinha	619
52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	625
52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	629
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	633
52222 - Fundação Osório	637
52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	641
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	645

# ÍNDICE

## VOLUME IV

### TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

52901 - Fundo do Ministério da Defesa .....	649
52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas .....	653
52903 - Fundo do Serviço Militar .....	657
52911 - Fundo Aeronáutico .....	661
52921 - Fundo do Exército .....	667
52931 - Fundo Naval .....	673
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo .....	679
<b>53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.....</b>	<b>683</b>
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta .....	687
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba - CODEVASF .....	695
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia .....	703
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste .....	709
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS .....	715
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO .....	721
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA .....	727
<b>54000 - Ministério do Turismo.....</b>	<b>733</b>
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta .....	737
<b>55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.....</b>	<b>743</b>
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta .....	747
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social .....	755
<b>56000 - Ministério das Cidades.....</b>	<b>763</b>
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta .....	767
56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB .....	773
56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU .....	777
56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS .....	781
<b>58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura.....</b>	<b>785</b>
58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta .....	789
<b>60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República.....</b>	<b>795</b>
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República .....	799
<b>63000 - Advocacia-Geral da União.....</b>	<b>803</b>
63101 - Advocacia-Geral da União .....	807
<b>65000 - Ministério das Mulheres.....</b>	<b>811</b>
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta .....	815
<b>67000 - Ministério da Igualdade Racial.....</b>	<b>821</b>
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta .....	825
<b>68000 - Ministério de Portos e Aeroportos.....</b>	<b>831</b>
68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta .....	835
68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ .....	843
68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC .....	849
68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM .....	855
68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC .....	859
<b>71000 - Encargos Financeiros da União.....</b>	<b>865</b>
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda .....	869
71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento .....	873
71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais .....	881
71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda .....	885
71903 - Fundo Social - FS .....	889
71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda .....	893
71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda .....	897
71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas .....	901
<b>73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.....</b>	<b>905</b>
73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda .....	909
73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação .....	913
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda .....	917
73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima .....	921



# ÍNDICE

## VOLUME IV

### TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos .....	925
73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP .....	929
73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL .....	933
73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM .....	937
73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura .....	941
73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF .....	945
<b>74000 - Operações Oficiais de Crédito.....</b>	<b>949</b>
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda .....	955
74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda .....	961
74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda .....	965
74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS .....	969
74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA .....	973
74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM .....	977
74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica .....	981
74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec. ....	985
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação .....	989
74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos .....	993
74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv. Tecnol. das Telecomunic./FUNTEL-M. Comunicações .....	997
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA .....	1001
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo .....	1005
74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac. de Desenv. Científico e Tecnológico/FNDCT-M. Ciência, Tecnol. e Inov. ....	1009
74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura .....	1013
74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR .....	1017
74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR .....	1021
74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR .....	1025
74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA .....	1029
74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR .....	1033
74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR .....	1037
74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR .....	1041
74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST - M. Comunicações .....	1045
<b>75000 - Dívida Pública Federal.....</b>	<b>1049</b>
75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda .....	1053
<b>81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.....</b>	<b>1057</b>
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta .....	1061
81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA .....	1067
81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI .....	1071
<b>83000 - Banco Central do Brasil.....</b>	<b>1075</b>
83201 - Banco Central do Brasil - BACEN .....	1079
<b>84000 - Ministério dos Povos Indígenas.....</b>	<b>1085</b>
84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta .....	1089
84201 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI .....	1093
<b>90000 - Reserva de Contingência.....</b>	<b>1097</b>
90000 - Reserva de Contingência .....	1101



**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO  
(EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO)**



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E  
MINISTÉRIOS



**40000 - Ministério do Trabalho e  
Emprego**





Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>922.257.361.224</b>	<b>919.109.080.198</b>	<b>973.397.967.154</b>	<b>99.900.567.145</b>	<b>111.454.684.684</b>

**Programa**

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	15.788.020.700	15.638.413.338	16.020.803.601	5.760.606.850	3.486.048.700
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	30.541.245.995	30.395.935.433	28.496.206.393	893.155.749	968.890.919
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	23.847.127.344	23.847.127.344	22.090.692.790	22.090.692.790	27.824.925.425
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.410.099.540	1.375.604.509	1.554.651.331	131.644.294	54.689.071
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.039.244	1.039.241	1.245.000		
0999 Reserva de Contingência	161.191.433		43.165.375		
2210 Empregabilidade	29.527.976	28.477.112	54.000.000	265.116.206	
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	73.453.336.555	70.796.891.081	69.579.728.941	70.688.080.143	
2214 Nova Previdência	777.025.772.437	777.025.592.140	835.557.473.723		
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda					79.105.204.168
4006 Economia Popular e Solidária Sustentáveis					14.926.401
5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social				71.271.113	

**Função**

04 Administração	239.253.260	235.940.413	135.220.946	130.732.190	
09 Previdência Social	789.744.927.922	789.650.426.446	848.458.499.863	2.648.940.996	1.605.651.184
11 Trabalho	100.159.603.830	97.450.134.156	94.708.978.246	96.096.093.916	108.825.453.510
28 Encargos Especiais	31.952.384.779	31.772.579.183	30.052.102.724	1.024.800.043	1.023.579.990
99 Reserva de Contingência	161.191.433		43.165.375		

**Subfunção**

092 Representação Judicial e Extrajudicial	47.000.000	47.000.000	44.400.000		
122 Administração Geral	6.455.767.380	6.417.893.110	5.519.585.397	2.556.191.332	1.568.672.126
123 Administração Financeira	130.000	126.399	130.000	130.000	
124 Controle Interno	3.500.000	3.449.427	5.000.000		
125 Normatização e Fiscalização	35.733.260	34.977.178	40.010.284	44.557.210	40.445.725
126 Tecnologia da Informação	761.722.376	761.722.374	566.346.034	357.092.744	364.592.744
128 Formação de Recursos Humanos	150.000	132.054	550.000	150.000	1.137.543
211 Relações Diplomáticas					7.000.000
271 Previdência Básica	776.225.648.801	776.225.523.921	836.327.994.197		
272 Previdência do Regime Estatutário	7.911.163.095	7.903.343.887	7.956.344.346	2.648.940.996	1.605.651.184
301 Atenção Básica	402.502.595	334.334.925			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	73.206.555.727	70.551.597.066	69.695.301.721	70.382.152.287	78.573.120.346
332 Relações de Trabalho			300.000	300.000	
333 Empregabilidade	29.377.976	28.351.981	50.000.000	256.549.383	155.153.888
334 Fomento ao Trabalho	23.847.277.344	23.847.252.474	22.095.192.790	22.171.030.726	27.854.658.611
366 Educação de Jovens e Adultos					10.000.000
571 Desenvolvimento Científico	3.590.483	2.876.458	3.085.240	27.453.571	7.500.000
665 Normalização e Qualidade	195.078.345	195.078.343			
846 Outros Encargos Especiais	32.970.972.409	32.755.420.598	31.050.561.770	1.456.018.896	1.266.752.517
999 Reserva de Contingência	161.191.433		43.165.375		

**Unidade**

40101 Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	13.409.761.209	10.673.762.917	6.728.222.660	6.811.918.253	4.549.169.736
40201 Instituto Nacional do Seguro Social	13.846.994.801	13.539.047.394	12.478.349.248		
40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	103.409.073	101.270.566	102.661.443	102.225.289	112.794.149
40206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar	82.596.851	38.834.059	83.276.155		
40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador	90.283.978.622	90.280.889.445	91.731.104.446	92.986.423.603	106.792.720.799
40904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social	804.530.620.668	804.475.275.817	862.274.353.202		

**Grupo de Despesa**

1 Pessoal e Encargos Sociais	15.764.879.538	15.688.867.118	14.999.955.038	5.389.557.408	3.101.413.927
3 Outras Despesas Correntes	882.434.734.348	879.523.787.341	936.175.054.951	72.380.178.501	80.503.849.808
4 Investimentos	49.428.561	49.298.395	89.099.000	40.138.446	24.495.524
5 Inversões Financeiras	23.847.127.344	23.847.127.344	22.090.692.790	22.090.692.790	27.824.925.425
9 Reserva de Contingência	161.191.433		43.165.375		

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.004.701.491		1.467.711.236	14.074.523				3.486.487.250
1003			109.126.166					109.126.166
1040			51.291.968.409					51.291.968.409
1041					27.090.465.381			27.090.465.381
1049			25.675.168.257	2.921.001				25.678.089.258
1050			4.009.369					4.009.369
1052	646.416.161		30.558.611	7.500.000				684.474.772
1056	450.296.275							450.296.275
1084			36.696.219					36.696.219
9040			1.888.611.541					1.888.611.541

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9041					734.460.044			734.460.044
<b>Total</b>	3.101.413.927		80.503.849.808	24.495.524	27.824.925.425			111.454.684.684

**40101 - Ministério do Trabalho e  
Emprego - Administração Direta**



Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R\$ 1,00

Unidade: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>13.409.761.209</b>	<b>10.673.762.917</b>	<b>6.728.222.660</b>	<b>6.811.918.253</b>	<b>4.549.169.736</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.493.063.887	5.433.419.309	5.561.455.254	5.556.966.498	3.377.267.551
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	618.332.198	618.332.198	843.437.794	843.437.794	884.341.062
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	106.528.311	88.953.793	130.979.612	131.631.294	54.676.071
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	585.068	585.067	700.000		
0999 Reserva de Contingência	2.927.232				
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	7.185.483.731	4.529.755.884	147.650.000	208.611.554	
2214 Nova Previdência	2.840.782	2.716.666	44.000.000		
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda					217.958.651
4006 Economia Popular e Solidária Sustentáveis					14.926.401
5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social				71.271.113	
<b>Função</b>					
04 Administração	239.253.260	235.940.413	135.220.946	130.732.190	
09 Previdência Social	2.586.272.338	2.578.433.915	2.647.250.000	2.603.250.000	1.554.476.866
11 Trabalho	9.855.862.802	7.151.517.532	2.970.634.308	3.102.866.975	2.055.675.737
28 Encargos Especiais	725.445.577	707.871.058	975.117.406	975.069.088	939.017.133
99 Reserva de Contingência	2.927.232				
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	2.374.903.746	2.357.044.049	2.411.818.059	2.407.329.303	1.520.250.578
125 Normatização e Fiscalização	30.766.410	30.015.169	34.000.000	42.140.446	38.000.000
126 Tecnologia da Informação	68.342.947	68.342.946	113.500.000	166.321.108	168.821.108
128 Formação de Recursos Humanos	150.000	132.054	150.000	150.000	1.137.543
211 Relações Diplomáticas					7.000.000
271 Previdência Básica	2.840.782	2.716.666	44.000.000		
272 Previdência do Regime Estatutário	2.583.431.556	2.575.717.248	2.603.250.000	2.603.250.000	1.554.476.866
301 Atenção Básica	111.074.372	87.970.373			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.086.224.374	4.431.265.715	122.304.887	122.304.887	59.634.229
334 Fomento ao Trabalho				71.271.113	14.926.401
366 Educação de Jovens e Adultos					10.000.000
846 Outros Encargos Especiais	1.149.099.790	1.120.558.696	1.399.199.714	1.399.151.396	1.174.923.011
999 Reserva de Contingência	2.927.232				
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.142.845.629	5.109.508.523	5.304.131.987	5.304.131.987	3.009.887.498
3 Outras Despesas Correntes	8.242.523.969	5.542.790.016	1.412.090.673	1.476.905.609	1.518.807.715
4 Investimentos	21.464.379	21.464.378	12.000.000	30.880.657	20.474.523
9 Reserva de Contingência	2.927.232				
<b>Fonte</b>					
1000	1.926.631.126				3.391.158.534
1052	646.416.161	1.451.552.885	12.974.523		684.474.772
1056	436.840.211	30.558.611	7.500.000		436.840.211
1084		36.696.219			36.696.219
<b>Total</b>	<b>3.009.887.498</b>	<b>1.518.807.715</b>	<b>20.474.523</b>		<b>4.549.169.736</b>

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R\$ 1,00

Unidade: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>3.377.267.551</b>
	Atividades								<b>1.579.884.807</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	11 122							<b>133.809.811</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2128)								133.809.811
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	99.468.230
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	24.867.058
			F	4 - INV	2	90	0	1000	9.474.523
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	11 331							<b>12.558.287</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2129)								12.558.287
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	12.558.287
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	11 122							<b>1.088.386.230</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2130)								1.088.386.230
			F	1 - PES	1	90	0	1000	441.970.069
			F	1 - PES	1	90	0	1052	646.416.161
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	11 331							<b>47.075.942</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2131)								47.075.942
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	47.075.942
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	11 122							<b>2.426.763</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2132) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 74								2.426.763
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.941.410
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	485.353
0032 21AX	<b>Gestão das Políticas de Trabalho</b>	11 122							<b>54.331.729</b>
0032 21AX 0001	Gestão das Políticas de Trabalho - Nacional (Seq: 2133) Produto: Ação realizada (unidade): 3.151.436								54.331.729
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	43.465.383
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	10.866.346
0032 21BW	<b>Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União</b>	11 122							<b>61.096.548</b>
0032 21BW 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - Nacional (Seq: 2134)								61.096.548
			F	1 - PES	1	90	0	1000	61.096.548
0032 21BX	<b>Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União</b>	11 122							<b>69.761.976</b>
0032 21BX 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União - Nacional (Seq: 2135)								69.761.976
			F	1 - PES	1	90	0	1000	69.761.976
0032 4815	<b>Funcionamento das Unidades Descentralizadas</b>	11 122							<b>110.437.521</b>
0032 4815 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional (Seq: 2136) Produto: Unidade apoiada (unidade): 423								110.437.521
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	88.350.017
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	22.087.504
	Projetos								<b>7.000.000</b>
0032 162G	<b>Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil</b>	11 211							<b>7.000.000</b>
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 2137) Produto: Evento realizado (unidade): 1								7.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.600.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.400.000
	Operações Especiais								<b>1.790.382.744</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>1.554.476.866</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2138)								1.554.476.866
			S	1 - PES	1	90	0	1000	1.117.636.655
			S	1 - PES	1	90	0	1056	436.840.211
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	11 846							<b>235.905.878</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2139)								235.905.878
			F	1 - PES	0	91	0	1000	235.905.878
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>884.341.062</b>
	Operações Especiais								<b>884.341.062</b>
0901 00N2	<b>Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400</b>	28 846							<b>884.341.062</b>
0901 00N2 0001	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400 - Nacional (Seq: 2140)								884.341.062
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	884.341.062
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>54.676.071</b>
	Operações Especiais								<b>54.676.071</b>
0909 00OM	<b>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)</b>	28 846							<b>1.992.900</b>
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 2141)								1.992.900
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.992.900
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>260.000</b>

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R\$ 1,00

Unidade: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2142)		F	1 - PES	1	90	0	1000	260.000
									260.000
0909 0643	<b>Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)</b>	<b>28 846</b>							<b>52.423.171</b>
0909 0643 0001	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional (Seq: 2143)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	15.726.952
			F	3 - ODC	1	90	0	1084	36.696.219
<b>2310</b>	<b>Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda</b>								<b>217.958.651</b>
	Atividades								<b>210.458.651</b>
2310 20YU	<b>Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho</b>	<b>11 125</b>							<b>38.000.000</b>
2310 20YU 0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional (Seq: 2144) Produto: Fiscalização realizada (unidade): 166.194		F	3 - ODC	2	90	0	1052	24.400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	6.100.000
			F	4 - INV	2	90	0	1052	7.500.000
2310 20YV	<b>Democratização das Relações de Trabalho</b>	<b>11 128</b>							<b>1.137.543</b>
2310 20YV 0001	Democratização das Relações de Trabalho - Nacional (Seq: 2145) Produto: Ator social alcançado (unidade): 70.847		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.137.543
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	863.145
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	215.787
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	46.889
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	11.722
2310 21AZ	<b>Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial</b>	<b>11 126</b>							<b>168.821.108</b>
2310 21AZ 0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - Nacional (Seq: 2146) Produto: Sistema mantido (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	132.256.887
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	33.064.221
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.500.000
2310 2A95	<b>Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador</b>	<b>11 366</b>							<b>2.500.000</b>
2310 2A95 0001	Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador - Nacional (Seq: 2147) Produto: Jovem beneficiado (unidade): 500		F	3 - ODC	2	30	0	1000	1.400.000
			F	3 - ODC	2	30	9	1000	350.000
			F	3 - ODC	2	40	0	1000	200.000
			F	3 - ODC	2	40	9	1000	50.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	200.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	50.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	200.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	50.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>7.500.000</b>
2310 0A26	<b>Concessão de Auxílio-Financeiro</b>	<b>11 366</b>							<b>7.500.000</b>
2310 0A26 0001	Concessão de Auxílio-Financeiro - Nacional (Seq: 2148) Item de Mensuração: Jovem beneficiado (unidade): 12.375		F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.500.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	6.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.500.000
<b>4006</b>	<b>Economia Popular e Solidária Sustentáveis</b>								<b>14.926.401</b>
	Atividades								<b>14.926.401</b>
4006 215F	<b>Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo</b>	<b>11 334</b>							<b>14.926.401</b>
4006 215F 0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional (Seq: 2149) Produto: Empreendimento apoiado (unidade): 128		F	3 - ODC	2	90	0	1000	11.941.121
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.985.280
<b>Total</b>									<b>4.549.169.736</b>





**40203 - Fundação Jorge Duprat  
Figueiredo de Segurança e Medicina do  
Trabalho**



Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R\$ 1,00

Unidade: 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>103.409.073</b>	<b>101.270.566</b>	<b>102.661.443</b>	<b>102.225.289</b>	<b>112.794.149</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	100.736.136	98.696.988	100.263.203	99.876.990	108.781.149
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.206.329	1.206.327			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	1.465.608	1.367.250	2.385.240	2.335.299	
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda					4.000.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	46.060.649	45.958.371	45.690.996	45.690.996	51.174.318
11 Trabalho	56.141.095	54.105.868	56.957.447	56.521.293	61.606.831
28 Encargos Especiais	1.207.329	1.206.327	13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	44.888.864	44.124.257	45.484.880	45.098.667	48.421.548
272 Previdência do Regime Estatutário	46.060.649	45.958.371	45.690.996	45.690.996	51.174.318
301 Atenção Básica	1.950.782	1.519.885			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.950.782	1.950.782	1.918.634
571 Desenvolvimento Científico	1,465,608	1,367,250	2,385,240	2,335,299	4,000,000
846 Outros Encargos Especiais	9.043.170	8.300.801	7.149.545	7.149.545	7.279.649
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	88.141.175	86.730.278	85.425.421	85.425.421	91.526.429
3 Outras Despesas Correntes	14.936.230	14.311.496	15.636.022	15.249.809	20.167.720
4 Investimentos	331.668	228.792	1.600.000	1.550.059	1.100.000
<b>Fonte</b>					
1000	78.070.365		16.158.351		1.100.000
1050			4.009.369		
1056	13.456.064				
<b>Total</b>	<b>91.526.429</b>	<b>20.167.720</b>	<b>1.100.000</b>		<b>112.794.149</b>

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R\$ 1,00

Unidade: 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>108.781.149</b>
	Atividades								<b>50.340.182</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	11 122							<b>15.049.086</b>
0032 2000 0035	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo (Seq: 2150)								15.049.086
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.232.505
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.558.126
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.207.495
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	301.874
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	359.269
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	89.817
			F	4 - INV	2	90	0	1000	300.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	11 331							<b>439.881</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2151)								439.881
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	439.881
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	11 122							<b>33.072.462</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2152)								33.072.462
			F	1 - PES	1	90	0	1000	33.072.462
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	11 331							<b>1.478.753</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2153)								1.478.753
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.478.753
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	11 122							<b>300.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2154) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10								300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	240.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	60.000
	Operações Especiais								<b>58.440.967</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>51.174.318</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2155)								51.174.318
			S	1 - PES	1	90	0	1000	37.718.254
			S	1 - PES	1	90	0	1056	13.456.064
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	11 846							<b>7.266.649</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2156)								7.266.649
			F	1 - PES	0	91	0	1000	7.266.649
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2157)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
2310	<b>Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda</b>								<b>4.000.000</b>
	Atividades								<b>4.000.000</b>
2310 20YW	<b>Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno</b>	11 571							<b>4.000.000</b>
2310 20YW 0001	Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno - Nacional (Seq: 2158) Produto: Pessoa alcançada (unidade): 844.439								4.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	560.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	140.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	500.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	800.000
<b>Total</b>									<b>112.794.149</b>

# **40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador**



Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R\$ 1,00

Unidade: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>90.283.978.622</b>	<b>90.280.889.445</b>	<b>91.731.104.446</b>	<b>92.986.423.603</b>	<b>106.792.720.799</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	104.557.397	103.138.354	107.000.000	103.763.362	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	36.378.689	36.378.689	49.717.955	49.717.955	84.549.857
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	23.847.127.344	23.847.127.344	22.090.692.790	22.090.692.790	27.824.925.425
2210 Empregabilidade	29.527.976	28.477.112	54.000.000	265.116.206	
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	66.266.387.216	66.265.767.947	69.429.693.701	70.477.133.290	
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda					78.883.245.517
<b>Função</b>					
11 Trabalho	90.247.599.933	90.244.510.756	91.681.386.491	92.936.705.648	106.708.170.942
28 Encargos Especiais	36.378.689	36.378.689	49.717.955	49.717.955	84.549.857
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	104.557.397	103.138.354	107.000.000	103.763.362	
123 Administração Financeira	130.000	126.399	130.000	130.000	
125 Normatização e Fiscalização	2.276.057	2.276.057	2.500.000	2.416.764	2.445.725
126 Tecnologia da Informação	141.524.931	141.524.931	127.000.000	190.771.636	195.771.636
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	66.120.331.353	66.120.331.352	69.298.563.701	70.257.896.618	78.511.567.483
332 Relações de Trabalho			300.000	300.000	
333 Empregabilidade	29.377.976	28.351.981	50.000.000	256.549.383	155.153.888
334 Fomento ao Trabalho	23.847.277.344	23.847.252.474	22.095.192.790	22.099.759.613	27.839.732.210
571 Desenvolvimento Científico	2.124.875	1.509.208	700.000	25.118.272	3.500.000
846 Outros Encargos Especiais	36.378.689	36.378.689	49.717.955	49.717.955	84.549.857
<b>Grupo de Despesa</b>					
3 Outras Despesas Correntes	66.428.043.746	66.424.979.271	69.633.449.656	70.888.023.083	78.964.874.373
4 Investimentos	8.807.532	8.782.830	6.962.000	7.707.730	2.921.001
5 Inversões Financeiras	23.847.127.344	23.847.127.344	22.090.692.790	22.090.692.790	27.824.925.425
<b>Fonte</b>					
1-PES					
2-JUR					
3-ODC					
4-INV					
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
<b>Total</b>					
1003		109.126.166			109.126.166
1040		51.291.968.409			51.291.968.409
1041			27.090.465.381		27.090.465.381
1049		25.675.168.257	2.921.001		25.678.089.258
9040		1.888.611.541			1.888.611.541
9041			734.460.044		734.460.044
<b>Total</b>		<b>78.964.874.373</b>	<b>2.921.001</b>	<b>27.824.925.425</b>	<b>106.792.720.799</b>

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R\$ 1,00

Unidade: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>84.549.857</b>
	Operações Especiais								<b>84.549.857</b>
0901 0625	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>84.549.857</b>
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2159)								84.549.857
			S	3 - ODC	1	90	0	1049	84.549.857
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>27.824.925.425</b>
	Operações Especiais								<b>27.824.925.425</b>
0902 0158	<b>Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES</b>	<b>11 334</b>							<b>27.824.925.425</b>
0902 0158 0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional (Seq: 2160)								27.824.925.425
			F	5 - IFI	0	90	0	1041	27.090.465.381
			F	5 - IFI	0	90	0	9041	734.460.044
<b>2310</b>	<b>Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda</b>								<b>78.883.245.517</b>
	Atividades								<b>371.678.034</b>
2310 20JT	<b>Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine</b>	<b>11 333</b>							<b>94.184.368</b>
2310 20JT 0001	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional (Seq: 2161) Produto: Atendimento realizado (unidade): 26.108.039								94.184.368
			S	3 - ODC	2	31	0	1049	27.200.000
			S	3 - ODC	2	31	9	1049	6.800.000
			S	3 - ODC	2	41	9	1049	6.000.000
			S	3 - ODC	2	41	0	1049	24.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1003	24.147.494
			S	3 - ODC	2	90	9	1003	6.036.874
2310 20YY	<b>Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda</b>	<b>11 571</b>							<b>3.500.000</b>
2310 20YY 0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional (Seq: 2162) Produto: Relatório emitido (unidade): 21								3.500.000
			S	3 - ODC	2	50	0	1049	2.800.000
			S	3 - ODC	2	50	9	1049	700.000
2310 20Z1	<b>Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores</b>	<b>11 333</b>							<b>60.969.520</b>
2310 20Z1 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional (Seq: 2163) Produto: Trabalhador qualificado (unidade): 8.373								60.969.520
			S	3 - ODC	2	31	9	1049	9.200.000
			S	3 - ODC	2	31	0	1049	36.800.000
			S	3 - ODC	2	41	0	1049	11.975.616
			S	3 - ODC	2	41	9	1049	2.993.904
2310 21FU	<b>Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT</b>	<b>11 334</b>							<b>1.500.000</b>
2310 21FU 0001	Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional (Seq: 2164) Produto: Ação implementada (unidade): 500.000								1.500.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1003	32.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1003	8.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1049	1.168.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1049	292.000
2310 2B12	<b>Fomento à Inclusão Produtiva</b>	<b>11 334</b>							<b>13.306.785</b>
2310 2B12 0001	Fomento à Inclusão Produtiva - Nacional (Seq: 2165) Produto: Parceria realizada (unidade): 20								13.306.785
			S	3 - ODC	2	41	0	1049	10.645.428
			S	3 - ODC	2	41	9	1049	2.661.357
2310 4245	<b>Classificação Brasileira de Ocupações - CBO</b>	<b>11 125</b>							<b>2.445.725</b>
2310 4245 0001	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional (Seq: 2166) Produto: Família ocupacional atualizada (unidade): 12								2.445.725
			S	3 - ODC	2	90	0	1049	1.956.580
			S	3 - ODC	2	90	9	1049	489.145
2310 4741	<b>Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego</b>	<b>11 126</b>							<b>195.771.636</b>
2310 4741 0001	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego - Nacional (Seq: 2167) Produto: Sistema mantido (unidade): 2								195.771.636
			S	3 - ODC	2	90	0	1003	3.880.508
			S	3 - ODC	2	90	9	1003	970.127
			S	3 - ODC	2	90	0	1049	150.400.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1049	37.600.000
			S	4 - INV	2	90	0	1049	2.921.001
	Operações Especiais								<b>78.511.567.483</b>
2310 00H4	<b>Seguro Desemprego</b>	<b>11 331</b>							<b>50.457.590.884</b>
2310 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional (Seq: 2168)								50.457.590.884
			S	3 - ODC	1	90	0	1003	74.051.163
			S	3 - ODC	1	90	0	1040	23.475.760.947
			S	3 - ODC	1	90	0	1049	25.019.167.233
			S	3 - ODC	1	90	0	9040	1.888.611.541
2310 0581	<b>Abono Salarial</b>	<b>11 331</b>							<b>28.053.976.599</b>
2310 0581 0001	Abono Salarial - Nacional (Seq: 2169)								28.053.976.599
			S	3 - ODC	1	90	0	1040	27.816.207.462
			S	3 - ODC	1	90	0	1049	237.769.137
<b>Total</b>									<b>106.792.720.799</b>



**41000 - Ministério das Comunicações**



Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>3.145.210.803</b>	<b>2.581.031.026</b>	<b>2.998.272.081</b>	<b>2.250.773.580</b>	<b>1.983.237.387</b>

Programa

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.720.106.856	1.654.968.931	1.537.226.203	1.239.819.299	960.685.935
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	66.435.572	62.508.779	67.600.000	42.500.000	32.556.644
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	63.600.000	63.600.000	53.422.000	53.422.000	49.338.678
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	160.009	78.641	98.397	98.397	126.327
0999 Reserva de Contingência	476.502.302		633.508.983	266.719.757	282.050.137
2205 Conecta Brasil	686.283.437	667.762.597	577.991.274	648.214.127	
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação					658.479.666
4001 Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal	132.122.627	132.112.079	128.425.224		

Função

04 Administração	52.053.256	49.719.858	51.809.753	100.000	90.000
09 Previdência Social	29.055.700	27.935.201	27.201.330	27.201.330	32.798.159
24 Comunicações	2.457.403.964	2.377.188.548	2.164.631.618	1.860.732.096	1.586.277.442
28 Encargos Especiais	130.195.581	126.187.419	121.120.397	96.020.397	82.021.649
99 Reserva de Contingência	476.502.302		633.508.983	266.719.757	282.050.137

Subfunção

122 Administração Geral	1.107.319.599	1.065.319.701	1.089.601.478	740.544.749	815.401.002
125 Normatização e Fiscalização	49.927.532	39.600.688	39.794.044	39.794.044	46.031.591
126 Tecnologia da Informação	72.866.386	72.404.675	97.000.000	165.220.223	129.845.889
131 Comunicação Social	438.334.277	427.372.227	285.694.155	389.053.733	8.500.000
211 Relações Diplomáticas	100.000	78.629	100.000	100.000	15.090.000
272 Previdência do Regime Estatutário	29.055.700	27.935.201	27.201.330	27.201.330	32.798.159
301 Atenção Básica	88.806.469	79.365.382			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			78.780.841	27.071.088	33.810.211
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	8.978.499	8.297.303	17.571.730	17.571.730	15.116.848
571 Desenvolvimento Científico	49.698.201	49.698.201	15.000.000	20.148.681	5.000.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	22.538.183	22.491.980	18.221.591	18.221.591	16.091.851
722 Telecomunicações	614.297.263	607.303.199	518.729.133	387.157.858	446.303.487
843 Serviço da Dívida Interna	63.600.000	63.600.000	53.422.000	53.422.000	49.338.678
846 Outros Encargos Especiais	123.186.392	117.563.839	123.646.796	98.546.796	87.859.534
999 Reserva de Contingência	476.502.302		633.508.983	266.719.757	282.050.137

Unidade

41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta	743.493.451	700.496.323	752.287.009	730.015.491	360.373.805
41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)	627.493.069	569.482.033	612.862.236	612.862.236	665.066.707
41260 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	1.046.125.786	707.986.144	846.135.134	841.598.981	889.705.024
41261 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	676.202.224	551.216.456	720.690.830		
41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(**)	29.358.090	29.358.090	48.075.281	48.075.281	52.000.000
41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	22.538.183	22.491.980	18.221.591	18.221.591	16.091.851

(\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*\*) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa

1 Pessoal e Encargos Sociais	963.932.082	937.860.448	931.406.166	558.869.139	631.602.227
2 Juros e Encargos da Dívida	13.200.000	13.200.000	7.414.420	7.414.420	2.906.406
3 Outras Despesas Correntes	1.450.619.175	1.399.149.968	1.192.987.534	1.196.278.719	809.160.922
4 Investimentos	190.557.244	180.420.610	186.947.398	175.483.965	211.085.423
6 Amortização da Dívida	50.400.000	50.400.000	46.007.580	46.007.580	46.432.272
9 Reserva de Contingência	476.502.302		633.508.983	266.719.757	282.050.137

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	520.669.880		144.102.290	185.029.556				849.801.726
1037							5.888.029	5.888.029
1044			18.543.758					18.543.758
1050	78.134.188		286.037.427				276.162.108	640.333.723
1052			49.548.093					49.548.093
1056	32.798.159							32.798.159
1120			310.929.354	26.055.867				336.985.221
1443						46.432.272		46.432.272
1444		2.906.406						2.906.406
<b>Total</b>	<b>631.602.227</b>	<b>2.906.406</b>	<b>809.160.922</b>	<b>211.085.423</b>		<b>46.432.272</b>	<b>282.050.137</b>	<b>1.983.237.387</b>



**41101 - Ministério das Comunicações -  
Administração Direta**



Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>743.493.451</b>	<b>700.496.323</b>	<b>752.287.009</b>	<b>730.015.491</b>	<b>360.373.805</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	604.471.089	574.744.618	432.562.309	535.921.887	170.424.916
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0999 Reserva de Contingência	11.688.586		200.000.000		
2205 Conecta Brasil	127.332.776	125.751.705	119.711.700	194.080.604	
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação					189.935.889
<b>Função</b>					
04 Administração	100.000	78.629	100.000	100.000	90.000
09 Previdência Social	1.317.507	306.945	198.419	198.419	664.109
24 Comunicações	730.386.358	700.110.749	551.975.590	729.704.072	359.606.696
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
99 Reserva de Contingência	11.688.586		200.000.000		
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	149.672.008	137.126.746	139.759.434	139.759.434	136.840.883
126 Tecnologia da Informação	72.866.386	72.404.675	97.000.000	165.220.223	129.845.889
131 Comunicação Social	438.334.277	427.372.227	285.694.155	389.053.733	8.500.000
211 Relações Diplomáticas	100.000	78.629	100.000	100.000	15.090.000
272 Previdência do Regime Estatutário	1.317.507	306.945	198.419	198.419	664.109
301 Atenção Básica	12.714.590	7.505.992			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			5.073.960	5.073.960	7.477.919
571 Desenvolvimento Científico	48.698.201	48.698.201	14.000.000	20.148.681	5.000.000
722 Telecomunicações	5.668.189	4.570.200	8.611.700	8.611.700	55.000.000
846 Outros Encargos Especiais	2.433.707	2.432.707	1.849.341	1.849.341	1.955.005
999 Reserva de Contingência	11.688.586		200.000.000		
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	70.812.707	65.817.066	57.948.664	57.948.664	56.546.897
3 Outras Despesas Correntes	647.209.933	623.738.040	485.601.596	650.257.358	208.298.908
4 Investimentos	13.782.225	10.941.217	8.736.749	21.809.469	95.528.000
9 Reserva de Contingência	11.688.586		200.000.000		
<b>Fonte</b>					
1000	55.882.788		90.193.354		93.896.813
1056	664.109				
1120			118.105.554		1.631.187
<b>Total</b>	<b>56.546.897</b>		<b>208.298.908</b>		<b>95.528.000</b>
					<b>360.373.805</b>

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>170.424.916</b>
	Atividades								<b>152.818.802</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	24 122							<b>82.362.779</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2170)								82.362.779
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	10.225.918
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	40.903.663
			F	3 - ODC	2	90	9	1120	5.341.040
			F	3 - ODC	2	90	0	1120	21.364.158
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.896.813
			F	4 - INV	2	90	0	1120	1.631.187
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	24 331							<b>4.008.590</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2171)								4.008.590
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.008.590
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	24 122							<b>53.927.783</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2172)								53.927.783
			F	1 - PES	1	90	0	1000	53.927.783
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	24 331							<b>3.469.329</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2173)								3.469.329
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.469.329
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	24 122							<b>550.321</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2174) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30</i>								550.321
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	110.064
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	440.257
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	24 131							<b>8.500.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2175)								8.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1120	6.800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1120	1.700.000
	Projetos								<b>15.000.000</b>
0032 162G	<b>Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil</b>	24 211							<b>15.000.000</b>
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 2176) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 1</i>								15.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1120	12.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1120	3.000.000
	Operações Especiais								<b>2.606.114</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>664.109</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2177)								664.109
			S	1 - PES	1	90	0	1056	664.109
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	24 846							<b>1.942.005</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2178)								1.942.005
			F	1 - PES	0	91	0	1000	1.942.005
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2179)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
2305	<b>Comunicações para Inclusão e Transformação</b>								<b>189.935.889</b>
	Atividades								<b>145.079.649</b>
2305 20V8	<b>Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital</b>	24 126							<b>85.079.649</b>
2305 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional (Seq: 2180) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 5</i>								85.079.649
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.428.426
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.107.107
			F	3 - ODC	2	90	9	1120	3.742.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1120	14.968.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	2.900.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	11.600.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1120	33.067.293
			F	3 - ODC	2	91	9	1120	8.266.823
2305 20ZQ	<b>Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações</b>	24 722							<b>1.000.000</b>
2305 20ZQ 0001	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - Nacional (Seq: 2181) <i>Produto: Estudo elaborado (unidade): 1</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	800.000
2305 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	24 571							<b>5.000.000</b>
2305 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2182)								5.000.000



Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	50	0	1000	4.000.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	1.000.000
2305 21AE	<b>Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão</b>	<b>24 722</b>							<b>53.000.000</b>
2305 21AE 0001	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão - Nacional (Seq: 2183) Produto: Iniciativa realizada (unidade): 78		F	3 - ODC	2	90	0	1120	53.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1120	2.400.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1120	50.000.000
2305 21FP	<b>Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022)</b>	<b>24 722</b>							<b>1.000.000</b>
2305 21FP 0001	Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022) - Nacional (Seq: 2184) Produto: benefício disponibilizado (unidade): 3.500		F	3 - ODC	2	90	9	1120	1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1120	200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1120	800.000
<b>Projetos</b>									<b>44.766.240</b>
2305 15UK	<b>Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	<b>24 126</b>							<b>2.000.000</b>
2305 15UK 0001	Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2185) Produto: Cidade conectada implantada (unidade): 2		F	3 - ODC	2	50	0	1120	2.000.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1120	1.600.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1120	400.000
2305 15UL	<b>Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	<b>24 126</b>							<b>1.766.240</b>
2305 15UL 0010	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Na Região Norte (Seq: 2186) Produto: Cidade conectada (unidade): 2		F	3 - ODC	2	50	0	1120	1.000.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1120	800.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1120	200.000
2305 15UL 0020	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Na Região Nordeste (Seq: 2187) Produto: Cidade conectada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	50	0	1120	766.240
			F	3 - ODC	2	50	9	1120	612.992
			F	3 - ODC	2	50	9	1120	153.248
2305 162P	<b>Implementação de Cidades Conectadas</b>	<b>24 126</b>							<b>11.000.000</b>
2305 162P 0001	Implementação de Cidades Conectadas - Nacional (Seq: 2188) Produto: Cidade conectada implantada (unidade): 4		F	4 - INV	3	90	0	1000	11.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	11.000.000
2305 162Q	<b>Implantação de Infraestrutura de Comunicações</b>	<b>24 126</b>							<b>30.000.000</b>
2305 162Q 0010	Implantação de Infraestrutura de Comunicações - Na Região Norte (Seq: 2189) Produto: Cidade conectada (unidade): 11		F	4 - INV	3	90	0	1000	20.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	20.000.000
2305 162Q 0020	Implantação de Infraestrutura de Comunicações - Na Região Nordeste (Seq: 2190) Produto: Cidade conectada (unidade): 8		F	4 - INV	3	90	0	1000	10.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	10.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>90.000</b>
2305 00PN	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b>	<b>04 211</b>							<b>90.000</b>
2305 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 2191)		F	3 - ODC	2	80	0	1120	90.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1120	72.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1120	18.000
<b>Total</b>									<b>360.373.805</b>



**41231 - Agência Nacional de  
Telecomunicações - ANATEL**



Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>627.493.069</b>	<b>569.482.033</b>	<b>612.862.236</b>	<b>612.862.236</b>	<b>665.066.707</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	527.957.218	510.301.706	533.731.122	533.731.122	580.698.183
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	204.649	204.648			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	159.009	78.641	85.397	85.397	113.327
0999 Reserva de Contingência	23.437.904		5.590.848	5.590.848	5.888.029
2205 Conecta Brasil	75.734.289	58.897.038	73.454.869	73.454.869	
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação					78.367.168
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	27.738.193	27.628.256	27.002.911	27.002.911	32.134.050
24 Comunicações	575.953.314	541.570.488	580.183.080	580.183.080	626.931.301
28 Encargos Especiais	363.658	283.289	85.397	85.397	113.327
99 Reserva de Contingência	23.437.904		5.590.848	5.590.848	5.888.029
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	433.192.047	418.290.444	440.047.130	440.047.130	480.361.611
125 Normatização e Fiscalização	49.927.532	39.600.688	39.794.044	39.794.044	46.031.591
272 Previdência do Regime Estatutário	27.738.193	27.628.256	27.002.911	27.002.911	32.134.050
301 Atenção Básica	12.868.874	11.839.293			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			12.569.023	12.569.023	14.967.964
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	8.978.499	8.297.303	17.571.730	17.571.730	15.116.848
722 Telecomunicações	16.828.258	10.999.047	16.089.095	16.089.095	17.218.729
846 Outros Encargos Especiais	54.521.762	52.827.002	54.197.455	54.197.455	53.347.885
999 Reserva de Contingência	23.437.904		5.590.848	5.590.848	5.888.029
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	400.138.276	395.660.829	394.171.776	394.171.776	426.942.234
3 Outras Despesas Correntes	166.213.589	143.403.218	191.133.501	191.133.501	207.811.764
4 Investimentos	37.703.300	30.417.986	21.966.111	21.966.111	24.424.680
9 Reserva de Contingência	23.437.904		5.590.848	5.590.848	5.888.029
<b>Fonte</b>					
1000	391.673.996				406.661.960
1037		14.987.964			5.888.029
1050	3.134.188				3.134.188
1056	32.134.050			5.888.029	32.134.050
1120		192.823.800	24.424.680		217.248.480
<b>Total</b>	<b>426.942.234</b>	<b>207.811.764</b>	<b>24.424.680</b>	<b>5.888.029</b>	<b>665.066.707</b>

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>580.698.183</b>
	Atividades								<b>495.329.575</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>24 122</b>							<b>138.071.312</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2192)								138.071.312
			F	3 - ODC	2	90	0	1120	126.159.052
			F	3 - ODC	2	91	0	1120	390.185
			F	4 - INV	2	90	0	1120	11.522.075
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>24 331</b>							<b>3.371.863</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2193)								3.371.863
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.371.863
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>24 122</b>							<b>341.480.299</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2194)								341.480.299
			F	1 - PES	1	90	0	1000	338.346.111
			F	1 - PES	1	90	0	1050	3.134.188
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>24 331</b>							<b>11.596.101</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2195)								11.596.101
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	11.596.101
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>24 122</b>							<b>810.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2196) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 40								810.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1120	810.000
	Operações Especiais								<b>85.368.608</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>32.134.050</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2197)								32.134.050
			S	1 - PES	1	90	0	1056	32.134.050
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>24 846</b>							<b>53.234.558</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2198)								53.234.558
			F	1 - PES	0	91	0	1000	53.234.558
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>113.327</b>
	Operações Especiais								<b>113.327</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>93.327</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2199)								93.327
			F	1 - PES	1	90	0	1000	93.327
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	<b>28 846</b>							<b>20.000</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2200)								20.000
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	20.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>5.888.029</b>
	Operações Especiais								<b>5.888.029</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>5.888.029</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2201)								5.888.029
			F	9 - RES	0	99	0	1037	5.888.029
<b>2305</b>	<b>Comunicações para Inclusão e Transformação</b>								<b>78.367.168</b>
	Atividades								<b>78.367.168</b>
2305 20ZD	<b>Regulação dos Serviços de Telecomunicações</b>	<b>24 722</b>							<b>17.218.729</b>
2305 20ZD 0001	Regulação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional (Seq: 2202) Produto: Agenda implementada (% de execução): 90								17.218.729
			F	3 - ODC	2	90	0	1120	17.218.729
2305 2424	<b>Fiscalização Regulatória</b>	<b>24 125</b>							<b>46.031.591</b>
2305 2424 0001	Fiscalização Regulatória - Nacional (Seq: 2203) Produto: Plano realizado (% de execução): 90								46.031.591
			F	3 - ODC	2	90	0	1120	33.128.986
			F	4 - INV	2	90	0	1120	12.902.605
2305 2B68	<b>Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações</b>	<b>24 422</b>							<b>15.116.848</b>
2305 2B68 0001	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - Nacional (Seq: 2204) Produto: Usuário atendido (%): 95								15.116.848
			F	3 - ODC	2	90	0	1120	15.116.848
<b>Total</b>									<b>665.066.707</b>

**41260 - Telecomunicações Brasileiras  
S.A. - TELEBRAS**





Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>1.046.125.786</b>	<b>707.986.144</b>	<b>846.135.134</b>	<b>841.598.981</b>	<b>889.705.024</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	178.736.688	175.458.053	170.556.392	170.166.290	209.562.836
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	39.800.923	37.664.307	42.500.000	42.500.000	32.556.644
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	63.600.000	63.600.000	53.422.000	53.422.000	49.338.678
0999 Reserva de Contingência	332.668.076		261.128.909	261.128.909	276.162.108
2205 Conecta Brasil	431.320.099	431.263.784	318.527.833	314.381.782	
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação					322.084.758
<b>Função</b>					
24 Comunicações	610.056.787	606.721.837	489.084.225	484.548.072	531.647.594
28 Encargos Especiais	103.400.923	101.264.307	95.922.000	95.922.000	81.895.322
99 Reserva de Contingência	332.668.076		261.128.909	261.128.909	276.162.108
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	167.466.939	165.079.186	161.128.287	160.738.185	198.198.508
301 Atenção Básica	11.269.749	10.378.867			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			9.428.105	9.428.105	11.364.328
722 Telecomunicações	431.320.099	431.263.784	318.527.833	314.381.782	322.084.758
843 Serviço da Dívida Interna	63.600.000	63.600.000	53.422.000	53.422.000	49.338.678
846 Outros Encargos Especiais	39.800.923	37.664.307	42.500.000	42.500.000	32.556.644
999 Reserva de Contingência	332.668.076		261.128.909	261.128.909	276.162.108
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	110.522.494	107.606.060	106.748.699	106.748.699	148.113.096
2 Juros e Encargos da Dívida	13.200.000	13.200.000	7.414.420	7.414.420	2.906.406
3 Outras Despesas Correntes	419.783.469	417.228.504	288.590.988	288.590.988	324.958.399
4 Investimentos	119.551.747	119.551.581	136.244.538	131.708.385	91.132.743
6 Amortização da Dívida	50.400.000	50.400.000	46.007.580	46.007.580	46.432.272
9 Reserva de Contingência	332.668.076		261.128.909	261.128.909	276.162.108
<b>Fonte</b>					
1000	73.113.096		38.920.972	91.132.743	203.166.811
1050	75.000.000		286.037.427		637.199.535
1443				46.432.272	46.432.272
1444		2.906.406			2.906.406
<b>Total</b>	<b>148.113.096</b>	<b>2.906.406</b>	<b>324.958.399</b>	<b>91.132.743</b>	<b>46.432.272</b>
					<b>276.162.108</b>
					<b>889.705.024</b>

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>209.562.836</b>
	Atividades								<b>209.562.836</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	24 122							<b>54.916.865</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2205)		F	3 - ODC	2	90	0	1050	54.916.865
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	38.117.649
			F	4 - INV	2	90	0	1000	9.529.412
									7.269.804
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	24 331							<b>5.039.256</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2206)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.039.256
									5.039.256
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	24 122							<b>143.113.096</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2207)		F	1 - PES	1	90	0	1000	143.113.096
			F	1 - PES	1	90	0	1050	68.113.096
									75.000.000
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	24 331							<b>6.325.072</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2208)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	6.325.072
									6.325.072
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	24 122							<b>168.547</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2209) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1050	134.838
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	33.709
0901	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>32.556.644</b>
	Operações Especiais								<b>32.556.644</b>
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	28 846							<b>32.556.644</b>
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2210)		F	1 - PES	1	90	0	1000	32.556.644
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.000.000
									27.556.644
0905	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>								<b>49.338.678</b>
	Operações Especiais								<b>49.338.678</b>
0905 0283	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b>	28 843							<b>49.338.678</b>
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional (Seq: 2211)		F	2 - JUR	0	90	0	1444	2.906.406
			F	6 - AMT	0	90	0	1443	46.432.272
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>276.162.108</b>
	Operações Especiais								<b>276.162.108</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>276.162.108</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2212)		F	9 - RES	0	99	0	1050	276.162.108
2305	<b>Comunicações para Inclusão e Transformação</b>								<b>322.084.758</b>
	Atividades								<b>145.607.794</b>
2305 21C8	<b>Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação</b>	24 722							<b>145.607.794</b>
2305 21C8 0001	Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação - Nacional (Seq: 2213) Produto: Serviço prestado (horas/ano): 8.760		F	3 - ODC	2	90	0	1050	111.547.838
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	27.886.959
			F	4 - INV	2	90	0	1000	6.172.997
	Projetos								<b>176.476.964</b>
2305 15UI	<b>Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital</b>	24 722							<b>176.476.964</b>
2305 15UI 0001	Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital - Nacional (Seq: 2214) Produto: Rede implantada (% de execução física): 5		F	3 - ODC	2	90	9	1050	19.757.404
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	79.029.618
			F	4 - INV	2	90	0	1000	77.689.942
<b>Total</b>									<b>889.705.024</b>

# **41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST**



Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLA 2023	LOA 2023	PLA 2024			
<b>Total</b>	<b>29.358.090</b>	<b>29.358.090</b>	<b>48.075.281</b>	<b>48.075.281</b>	<b>52.000.000</b>			
<b>Programa</b>								
2205 Conecta Brasil	29.358.090	29.358.090	48.075.281	48.075.281				
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação					52.000.000			
<b>Função</b>								
24 Comunicações	29.358.090	29.358.090	48.075.281	48.075.281	52.000.000			
<b>Subfunção</b>								
722 Telecomunicações	29.358.090	29.358.090	48.075.281	48.075.281	52.000.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	29.358.090	29.358.090	48.075.281	48.075.281	52.000.000			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1044			18.543.758					18.543.758
1052			33.456.242					33.456.242
<b>Total</b>			52.000.000					52.000.000

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
<b>2305</b>	<b>Comunicações para Inclusão e Transformação</b>								<b>52.000.000</b>	
	Operações Especiais								<b>52.000.000</b>	
2305 00TY	<b>Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)</b>	24	722						<b>14.000.000</b>	
2305 00TY 0001	Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000) - Nacional (Seq: 2215) <i>Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1</i>								14.000.000	
				F	3 - ODC	3	60	0	1052	11.200.000
				F	3 - ODC	3	60	9	1052	2.800.000
2305 00UA	<b>Subvenção Econômica para a Ampliação do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Lei nº 9.998, de 2000)</b>	24	722						<b>38.000.000</b>	
2305 00UA 0001	Subvenção Econômica para a Ampliação do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Lei nº 9.998, de 2000) - Nacional (Seq: 2216) <i>Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1</i>								38.000.000	
				F	3 - ODC	3	60	0	1044	14.835.006
				F	3 - ODC	3	60	9	1044	3.708.752
				F	3 - ODC	3	60	0	1052	15.564.994
				F	3 - ODC	3	60	9	1052	3.891.248
<b>Total</b>									<b>52.000.000</b>	

**41903 - Fundo para o Desenvolvimento  
Tecnológico das Telecomunicações -  
FUNTTEL**





Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	
<b>Total</b>	<b>22.538.183</b>	<b>22.491.980</b>	<b>18.221.591</b>	<b>18.221.591</b>	<b>16.091.851</b>	
<b>Programa</b>						
2205 Conecta Brasil	22.538.183	22.491.980	18.221.591	18.221.591		
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação					16.091.851	
<b>Função</b>						
24 Comunicações	22.538.183	22.491.980	18.221.591	18.221.591	16.091.851	
<b>Subfunção</b>						
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	22.538.183	22.491.980	18.221.591	18.221.591	16.091.851	
<b>Grupo de Despesa</b>						
3 Outras Despesas Correntes	17.337.794	17.291.591	18.221.591	18.221.591	16.091.851	
4 Investimentos	5.200.389	5.200.389				
<b>Fonte</b>						
1-PES						
2-JUR						
3-ODC						
4-INV						
5-IFI						
6-AMT						
9-RES						
1052			16.091.851			
<b>Total</b>			16.091.851		16.091.851	

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2305</b>	<b>Comunicações para Inclusão e Transformação</b>								<b>16.091.851</b>
	Operações Especiais								<b>16.091.851</b>
2305 00TS	<b>Política Produtiva e Inovação Tecnológica</b>	<b>24 572</b>							<b>16.091.851</b>
2305 00TS 0001	Política Produtiva e Inovação Tecnológica - Nacional (Seq: 2217)								16.091.851
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 7		F	3 - ODC	2	50	0	1052	12.873.481
			F	3 - ODC	2	50	9	1052	3.218.370
<b>Total</b>									<b>16.091.851</b>

**42000 - Ministério da Cultura**



Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>				<b>6.700.598.309</b>	<b>3.310.047.717</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				1.170.699.692	1.150.550.565			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				104.000	104.000			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				3.590.858	2.606.500			
0999 Reserva de Contingência				420.904.724	854.989.645			
5025 Cultura				5.105.299.035				
5125 Direito à Cultura					1.301.797.007			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social				260.817.582	258.439.530			
13 Cultura				6.015.197.716	2.193.908.042			
28 Encargos Especiais				3.678.287	2.710.500			
99 Reserva de Contingência				420.904.724	854.989.645			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral				813.980.536	785.963.754			
125 Normatização e Fiscalização				80.000	211.580			
128 Formação de Recursos Humanos				1.256.420	1.700.000			
131 Comunicação Social				200.000	1.000.000			
211 Relações Diplomáticas					7.000.000			
272 Previdência do Regime Estatutário				260.817.582	258.439.530			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				32.666.268	37.468.777			
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				167.738.791	252.059.345			
392 Difusão Cultural				3.837.789.657	415.500.249			
571 Desenvolvimento Científico				24.500.587	28.775.833			
691 Promoção Comercial				1.075.190.000	600.000.000			
845 Outras Transferências					5.250.000			
846 Outros Encargos Especiais				65.473.744	61.689.004			
999 Reserva de Contingência				420.904.724	854.989.645			
<b>Unidade</b>								
42101 Ministério da Cultura - Administração Direta				691.093.448	490.616.434			
42201 Fundação Casa de Rui Barbosa				52.820.214	60.525.488			
42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN				106.941.889	123.468.355			
42203 Fundação Cultural Palmares				37.167.574	29.642.288			
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional				473.428.925	570.598.786			
42205 Fundação Nacional de Artes				233.431.884	178.092.187			
42206 Agência Nacional do Cinema - ANCINE				153.621.469	163.530.013			
42207 Instituto Brasileiro de Museus				237.692.327	186.084.521			
42902 Fundo Nacional de Cultura				4.714.400.579	1.507.489.645			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				695.227.358	688.478.206			
3 Outras Despesas Correntes				4.304.445.619	889.108.500			
4 Investimentos				204.830.608	277.471.366			
5 Inversões Financeiras				1.075.190.000	600.000.000			
9 Reserva de Contingência				420.904.724	854.989.645			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	557.295.450		831.798.061	276.221.366				1.665.314.877
1029					600.000.000		55.608.501	655.608.501
1050			54.417.002	1.250.000			126.043.674	181.710.676
1052			2.893.437				484.577	3.378.014
1056	131.182.756							131.182.756
1121							672.852.893	672.852.893
<b>Total</b>	<b>688.478.206</b>		<b>889.108.500</b>	<b>277.471.366</b>	<b>600.000.000</b>		<b>854.989.645</b>	<b>3.310.047.717</b>



**42101 - Ministério da Cultura -  
Administração Direta**





Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

Quadro Síntese				Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>				<b>691.093.448</b>	<b>490.616.434</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>355.767.349</b>	<b>296.561.689</b>			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				<b>13.000</b>	<b>13.000</b>			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				<b>2.468.687</b>	<b>600.000</b>			
5025 Cultura				<b>332.844.412</b>				
5125 Direito à Cultura					<b>193.441.745</b>			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social				<b>58.136.052</b>	<b>39.135.393</b>			
13 Cultura				<b>630.475.709</b>	<b>450.868.041</b>			
28 Encargos Especiais				<b>2.481.687</b>	<b>613.000</b>			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral				<b>278.695.344</b>	<b>234.641.179</b>			
211 Relações Diplomáticas					<b>7.000.000</b>			
272 Previdência do Regime Estatutário				<b>58.136.052</b>	<b>39.135.393</b>			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				<b>7.584.912</b>	<b>9.036.167</b>			
392 Difusão Cultural				<b>308.343.825</b>	<b>163.941.158</b>			
571 Desenvolvimento Científico				<b>24.500.587</b>	<b>24.500.587</b>			
845 Outras Transferências					<b>5.000.000</b>			
846 Outros Encargos Especiais				<b>13.832.728</b>	<b>7.361.950</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				<b>160.489.448</b>	<b>114.036.385</b>			
3 Outras Despesas Correntes				<b>443.152.143</b>	<b>345.680.049</b>			
4 Investimentos				<b>87.451.857</b>	<b>30.900.000</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	74.900.992		345.680.049	30.900.000				<b>451.481.041</b>
1056	39.135.393							<b>39.135.393</b>
<b>Total</b>	<b>114.036.385</b>		<b>345.680.049</b>	<b>30.900.000</b>				<b>490.616.434</b>

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>296.561.689</b>
	Atividades								<b>243.677.346</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	13 122							<b>165.502.137</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2218)								165.502.137
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	124.401.710
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	31.100.427
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	800.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	9.000.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	13 331							<b>1.539.976</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2219)								1.539.976
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.539.976
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	13 122							<b>68.139.042</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2220)								68.139.042
			F	1 - PES	1	90	0	1000	68.139.042
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	13 331							<b>7.496.191</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2221)								7.496.191
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	7.496.191
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	13 122							<b>1.000.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2222) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 25</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	200.000
	Projetos								<b>7.000.000</b>
0032 162G	<b>Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil</b>	13 211							<b>7.000.000</b>
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 2223) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 3</i>								7.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.600.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.400.000
	Operações Especiais								<b>45.884.343</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>39.135.393</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2224)								39.135.393
			S	1 - PES	1	90	0	1056	39.135.393
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	13 846							<b>6.748.950</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2225)								6.748.950
			F	1 - PES	0	91	0	1000	6.748.950
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2226)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>600.000</b>
	Operações Especiais								<b>600.000</b>
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>600.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2227)								600.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	480.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	120.000
5125	<b>Direito à Cultura</b>								<b>193.441.745</b>
	Atividades								<b>177.941.745</b>
5125 20ZF	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b>	13 392							<b>81.241.158</b>
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2228) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 372</i>								81.241.158
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	62.032.926
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	15.508.232
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.700.000
5125 20ZG	<b>Formulação e Gestão da Política Cultural</b>	13 392							<b>32.200.000</b>
5125 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional (Seq: 2229) <i>Produto: Política implementada (unidade): 4.071</i>								32.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	25.360.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	6.340.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	400.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	100.000
5125 211F	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</b>	13 392							<b>10.000.000</b>
5125 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2230) <i>Produto: Público atendido (unidade): 1.750</i>								10.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.840.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.960.000

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	0	1000	200.000
5125 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	13 571							<b>24.500.587</b>
5125 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2231) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>								24.500.587
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	19.600.470
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	4.900.117
5125 215G	<b>Implementação da Política Nacional de Cultura Viva</b>	13 392							<b>30.000.000</b>
5125 215G 0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional (Seq: 2232) <i>Produto: Política implementada (unidade): 300</i>								30.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	21.600.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	5.400.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.000.000
<b>Projetos</b>									<b>10.500.000</b>
5125 14U2	<b>Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais</b>	13 392							<b>500.000</b>
5125 14U2 0001	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2233) <i>Produto: Espaço cultural implantado (unidade): 1</i>								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	100.000
5125 163A	<b>Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira</b>	13 392							<b>10.000.000</b>
5125 163A 0001	Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira - Nacional (Seq: 2234) <i>Produto: Espaço cultural implantado (% de execução física): 25</i>								10.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	10.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>5.000.000</b>
5125 00VF	<b>Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</b>	13 845							<b>5.000.000</b>
5125 00VF 0001	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2235) <i>Item de Mensuração: Equipamento cultural apoiado (unidade): 6</i>								5.000.000
			F	4 - INV	2	30	0	1000	3.000.000
			F	4 - INV	2	40	0	1000	2.000.000
<b>Total</b>									<b>490.616.434</b>



**42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa**



Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

Quadro Síntese				Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>				<b>52.820.214</b>	<b>60.525.488</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				47.697.406	52.635.368			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				13.000	13.000			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				3.000	3.000			
5025 Cultura				5.106.808				
5125 Direito à Cultura					7.874.120			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social				19.464.367	21.186.074			
13 Cultura				33.339.847	39.323.414			
28 Encargos Especiais				16.000	16.000			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral				23.734.319	26.735.887			
128 Formação de Recursos Humanos				20.000				
272 Previdência do Regime Estatutário				19.464.367	21.186.074			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				1.121.171	1.291.105			
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				4.153.000	4.403.088			
392 Difusão Cultural				953.808	3.471.032			
846 Outros Encargos Especiais				3.373.549	3.438.302			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				38.984.812	41.520.152			
3 Outras Despesas Correntes				13.617.981	17.680.227			
4 Investimentos				217.421	1.325.109			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	33.508.444		17.680.227	1.325.109				52.513.780
1056	8.011.708							8.011.708
<b>Total</b>	<b>41.520.152</b>		<b>17.680.227</b>	<b>1.325.109</b>				<b>60.525.488</b>

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>52.635.368</b>
	Atividades								<b>28.026.992</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	13 122							<b>9.837.111</b>
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2236)								9.837.111
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.214.402
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.803.600
			F	4 - INV	2	90	0	1000	819.109
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	13 331							<b>296.445</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2237)								296.445
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	296.445
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	13 122							<b>16.898.776</b>
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2238)								16.898.776
			F	1 - PES	1	90	0	1000	16.898.776
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	13 331							<b>994.660</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2239)								994.660
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	994.660
	Operações Especiais								<b>24.608.376</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>21.186.074</b>
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2240)								21.186.074
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.174.366
			S	1 - PES	1	90	0	1056	8.011.708
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	13 846							<b>3.422.302</b>
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2241)								3.422.302
			F	1 - PES	0	91	0	1000	3.422.302
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2242)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>3.000</b>
	Operações Especiais								<b>3.000</b>
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>3.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2243)								3.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	2.400
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	600
5125	<b>Direito à Cultura</b>								<b>7.874.120</b>
	Atividades								<b>7.874.120</b>
5125 20ZG	<b>Formulação e Gestão da Política Cultural</b>	13 392							<b>550.000</b>
5125 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional (Seq: 2244) <i>Produto: Política implementada (unidade): 1</i>								550.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	440.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	110.000
5125 20ZH	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</b>	13 391							<b>4.403.088</b>
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2245) <i>Produto: Bem preservado (unidade): 143</i>								4.403.088
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.117.670
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	779.418
			F	4 - INV	2	90	0	1000	506.000
5125 20ZM	<b>Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural</b>	13 392							<b>2.921.032</b>
5125 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional (Seq: 2246) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 151</i>								2.921.032
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.336.826
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	584.206
<b>Total</b>									<b>60.525.488</b>



**42202 - Fundação Biblioteca Nacional -  
BN**



Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos	Empenhado	PL0	LOA	PL0			
	2022	2022	2023	2023	2024			
<b>Total</b>				<b>106.941.889</b>	<b>123.468.355</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>95.907.370</b>	<b>100.752.480</b>			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				<b>13.000</b>	<b>13.000</b>			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				<b>42.600</b>	<b>43.500</b>			
5025 Cultura				<b>10.978.919</b>				
5125 Direito à Cultura					<b>22.659.375</b>			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social				<b>35.100.000</b>	<b>37.573.562</b>			
13 Cultura				<b>71.786.289</b>	<b>85.838.293</b>			
28 Encargos Especiais				<b>55.600</b>	<b>56.500</b>			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral				<b>51.971.879</b>	<b>53.778.320</b>			
128 Formação de Recursos Humanos				<b>22.000</b>				
272 Previdência do Regime Estatutário				<b>35.100.000</b>	<b>37.573.562</b>			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				<b>3.259.410</b>	<b>3.956.900</b>			
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				<b>300.000</b>	<b>1.000.000</b>			
392 Difusão Cultural				<b>10.678.919</b>	<b>21.659.375</b>			
846 Outros Encargos Especiais				<b>5.609.681</b>	<b>5.500.198</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				<b>66.123.383</b>	<b>70.918.646</b>			
3 Outras Despesas Correntes				<b>40.468.506</b>	<b>45.449.709</b>			
4 Investimentos				<b>350.000</b>	<b>7.100.000</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	58.174.791		44.944.119	7.100.000				<b>110.218.910</b>
1050			505.590					<b>505.590</b>
1056	12.743.855							<b>12.743.855</b>
<b>Total</b>	<b>70.918.646</b>		<b>45.449.709</b>	<b>7.100.000</b>				<b>123.468.355</b>

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>100.752.480</b>
	Atividades								<b>57.735.220</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	13 122							<b>25.889.934</b>
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2247)								25.889.934
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	19.911.947
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	4.977.987
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	13 331							<b>714.857</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2248)								714.857
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	714.857
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	13 122							<b>27.888.386</b>
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2249)								27.888.386
			F	1 - PES	1	90	0	1000	27.888.386
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	13 331							<b>3.242.043</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2250)								3.242.043
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.242.043
	Operações Especiais								<b>43.017.260</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>37.573.562</b>
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2251)								37.573.562
			S	1 - PES	1	90	0	1000	24.829.707
			S	1 - PES	1	90	0	1056	12.743.855
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	13 846							<b>5.443.698</b>
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2252)								5.443.698
			F	1 - PES	0	91	0	1000	5.443.698
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2253)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>43.500</b>
	Operações Especiais								<b>43.500</b>
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>43.500</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2254)								43.500
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	34.800
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	8.700
5125	<b>Direito à Cultura</b>								<b>22.659.375</b>
	Atividades								<b>22.659.375</b>
5125 20ZF	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b>	13 392							<b>2.496.000</b>
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2255) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 141</i>								2.496.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.968.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	492.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	7.200
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	28.800
5125 20ZH	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</b>	13 391							<b>1.000.000</b>
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2256) <i>Produto: Bem preservado (unidade): 13.800.000</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	200.000
5125 211F	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</b>	13 392							<b>19.163.375</b>
5125 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2257) <i>Produto: Público atendido (unidade): 95.000.001</i>								19.163.375
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.511.557
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.046.228
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	404.472
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	101.118
			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	6.000.000
<b>Total</b>									<b>123.468.355</b>

**42203 - Fundação Cultural Palmares**



Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42203 - Fundação Cultural Palmares

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>				<b>37.167.574</b>	<b>29.642.288</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>28.710.484</b>	<b>22.317.919</b>			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				<b>13.000</b>	<b>13.000</b>			
5025 Cultura				<b>8.444.090</b>				
5125 Direito à Cultura					<b>7.311.369</b>			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social				<b>2.105.155</b>	<b>2.198.430</b>			
13 Cultura				<b>35.049.419</b>	<b>27.430.858</b>			
28 Encargos Especiais				<b>13.000</b>	<b>13.000</b>			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral				<b>25.614.493</b>	<b>18.891.991</b>			
128 Formação de Recursos Humanos				<b>47.420</b>				
272 Previdência do Regime Estatutário				<b>2.105.155</b>	<b>2.198.430</b>			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				<b>457.593</b>	<b>507.818</b>			
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				<b>1.517.712</b>	<b>3.050.000</b>			
392 Difusão Cultural				<b>6.926.378</b>	<b>4.261.369</b>			
846 Outros Encargos Especiais				<b>498.823</b>	<b>732.680</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				<b>8.242.147</b>	<b>8.823.101</b>			
3 Outras Despesas Correntes				<b>27.787.967</b>	<b>20.639.187</b>			
4 Investimentos				<b>1.137.460</b>	<b>180.000</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	7.138.309		20.639.187	180.000				<b>27.957.496</b>
1056	1.684.792							<b>1.684.792</b>
<b>Total</b>	<b>8.823.101</b>		<b>20.639.187</b>	<b>180.000</b>				<b>29.642.288</b>

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42203 - Fundação Cultural Palmares

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>22.317.919</b>
	Atividades								<b>19.399.809</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>13 122</b>							<b>12.850.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2258)								12.850.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.160.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.540.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	150.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>13 331</b>							<b>90.724</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2259)								90.724
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	90.724
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>13 122</b>							<b>5.891.991</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2260)								5.891.991
			F	1 - PES	1	90	0	1000	5.891.991
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>13 331</b>							<b>417.094</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2261)								417.094
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	417.094
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>13 122</b>							<b>150.000</b>
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 2262) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6								150.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	120.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	30.000
	Operações Especiais								<b>2.918.110</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>2.198.430</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2263)								2.198.430
			S	1 - PES	1	90	0	1000	513.638
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.684.792
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>13 846</b>							<b>719.680</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2264)								719.680
			F	1 - PES	0	91	0	1000	719.680
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2265)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>5125</b>	<b>Direito à Cultura</b>								<b>7.311.369</b>
	Atividades								<b>7.241.369</b>
5125 20ZF	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b>	<b>13 392</b>							<b>4.191.369</b>
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2266) Produto: Projeto apoiado (unidade): 13								4.091.369
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.273.095
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	818.274
5125 20ZF 0002	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Exterior (Seq: 2267) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	80.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	20.000
5125 20ZH	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</b>	<b>13 391</b>							<b>3.050.000</b>
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2268) Produto: Bem preservado (unidade): 143								3.050.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.440.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	610.000
	Projetos								<b>70.000</b>
5125 14U2	<b>Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais</b>	<b>13 392</b>							<b>70.000</b>
5125 14U2 0001	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2269) Produto: Espaço cultural implantado (unidade): 1								70.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	32.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	8.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	30.000
<b>Total</b>									<b>29.642.288</b>



**42204 - Instituto do Patrimônio Histórico  
e Artístico Nacional**



Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro Síntese				Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>				<b>473.428.925</b>	<b>570.598.786</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>309.532.705</b>	<b>325.229.529</b>			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				<b>13.000</b>	<b>13.000</b>			
5025 Cultura				<b>163.883.220</b>				
5125 Direito à Cultura					<b>245.356.257</b>			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social				<b>87.457.877</b>	<b>95.353.336</b>			
13 Cultura				<b>385.958.048</b>	<b>475.232.450</b>			
28 Encargos Especiais				<b>13.000</b>	<b>13.000</b>			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral				<b>194.654.284</b>	<b>198.935.591</b>			
128 Formação de Recursos Humanos				<b>217.000</b>	<b>1.200.000</b>			
272 Previdência do Regime Estatutário				<b>87.457.877</b>	<b>95.353.336</b>			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				<b>10.730.438</b>	<b>12.066.179</b>			
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				<b>160.016.397</b>	<b>243.356.257</b>			
392 Difusão Cultural				<b>3.866.823</b>	<b>2.000.000</b>			
846 Outros Encargos Especiais				<b>16.486.106</b>	<b>17.687.423</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				<b>202.658.568</b>	<b>216.776.350</b>			
3 Outras Despesas Correntes				<b>226.616.211</b>	<b>136.066.179</b>			
4 Investimentos				<b>44.154.146</b>	<b>217.756.257</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	175.400.015		134.910.851	217.756.257				<b>528.067.123</b>
1050			801.747					<b>801.747</b>
1052			353.581					<b>353.581</b>
1056	41.376.335							<b>41.376.335</b>
<b>Total</b>	<b>216.776.350</b>		<b>136.066.179</b>	<b>217.756.257</b>				<b>570.598.786</b>

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>325.229.529</b>
	Atividades								<b>212.201.770</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	13 122							<b>95.000.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2270)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	95.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	73.600.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	18.400.000
									3.000.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	13 331							<b>2.155.824</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2271)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.155.824
									2.155.824
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	13 122							<b>103.735.591</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2272)		F	1 - PES	1	90	0	1000	103.735.591
									103.735.591
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	13 331							<b>9.910.355</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2273)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	9.910.355
									9.910.355
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	13 122							<b>200.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2274) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	200.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	160.000
									40.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	13 128							<b>1.200.000</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2275) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.100.350</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.200.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	960.000
									240.000
	Operações Especiais								<b>113.027.759</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>95.353.336</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2276)		S	1 - PES	1	90	0	1000	95.353.336
			S	1 - PES	1	90	0	1056	53.977.001
									41.376.335
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	13 846							<b>17.674.423</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2277)		F	1 - PES	0	91	0	1000	17.674.423
									17.674.423
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2278)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
5125	<b>Direito à Cultura</b>								<b>245.356.257</b>
	Atividades								<b>33.600.000</b>
5125 20ZH	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</b>	13 391							<b>31.600.000</b>
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2279) <i>Produto: Bem preservado (unidade): 2.077</i>		F	3 - ODC	2	80	0	1000	31.600.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	49.178
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.294
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	22.830.824
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	5.707.704
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.000.000
5125 211F	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</b>	13 392							<b>2.000.000</b>
5125 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2280) <i>Produto: Público atendido (unidade): 178.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	675.738
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	168.934
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	641.398
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	160.349
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	282.865
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	70.716
	Projetos								<b>211.756.257</b>
5125 5538	<b>Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados</b>	13 391							<b>211.756.257</b>
5125 5538 0001	Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados - Nacional (Seq: 2281) <i>Produto: Projeto realizado (unidade): 15</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	211.756.257
									211.756.257
<b>Total</b>									<b>570.598.786</b>

**42205 - Fundação Nacional de Artes**



Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42205 - Fundação Nacional de Artes

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO			
	2022	2022	2023	2023	2024			
<b>Total</b>				<b>233.431.884</b>	<b>178.092.187</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>84.860.412</b>	<b>91.838.588</b>			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				<b>13.000</b>	<b>13.000</b>			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				<b>16.571</b>				
5025 Cultura				<b>148.541.901</b>				
5125 Direito à Cultura					<b>86.240.599</b>			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social				<b>29.210.948</b>	<b>31.048.576</b>			
13 Cultura				<b>204.207.936</b>	<b>147.030.611</b>			
28 Encargos Especiais				<b>13.000</b>	<b>13.000</b>			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral				<b>49.871.321</b>	<b>55.111.957</b>			
128 Formação de Recursos Humanos				<b>300.000</b>				
272 Previdência do Regime Estatutário				<b>29.210.948</b>	<b>31.048.576</b>			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				<b>2.416.149</b>	<b>2.414.587</b>			
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				<b>1.000.000</b>				
392 Difusão Cultural				<b>147.541.901</b>	<b>86.240.599</b>			
846 Outros Encargos Especiais				<b>3.091.565</b>	<b>3.276.468</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				<b>51.463.371</b>	<b>55.287.001</b>			
3 Outras Despesas Correntes				<b>178.275.699</b>	<b>118.905.186</b>			
4 Investimentos				<b>3.692.814</b>	<b>3.900.000</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	47.647.129		118.847.157	3.900.000				<b>170.394.286</b>
1050			58.029					<b>58.029</b>
1056	7.639.872							<b>7.639.872</b>
<b>Total</b>	<b>55.287.001</b>		<b>118.905.186</b>	<b>3.900.000</b>				<b>178.092.187</b>

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42205 - Fundação Nacional de Artes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>91.838.588</b>
	Atividades								<b>57.526.544</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	13 122							<b>33.650.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2282)								33.650.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	26.069.721
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	6.517.429
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	11.520
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	46.080
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	4.200
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	1.050
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	13 331							<b>543.888</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2283)								543.888
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	543.888
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	13 122							<b>20.961.957</b>
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2284)								20.961.957
			F	1 - PES	1	90	0	1000	20.961.957
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	13 331							<b>1.870.699</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2285)								1.870.699
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.870.699
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	13 122							<b>500.000</b>
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2286) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 28								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	100.000
	Operações Especiais								<b>34.312.044</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>31.048.576</b>
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2287)								31.048.576
			S	1 - PES	1	90	0	1000	23.408.704
			S	1 - PES	1	90	0	1056	7.639.872
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	13 846							<b>3.263.468</b>
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2288)								3.263.468
			F	1 - PES	0	91	0	1000	3.263.468
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2289)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
5125	<b>Direito à Cultura</b>								<b>86.240.599</b>
	Atividades								<b>86.240.599</b>
5125 20ZF	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b>	13 392							<b>54.840.599</b>
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2290) Produto: Projeto apoiado (unidade): 17								52.640.599
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	42.112.136
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	10.528.034
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	343
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	86
5125 20ZF 0002	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Exterior (Seq: 2291) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2								2.200.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	440.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	1.760.000
5125 211F	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</b>	13 392							<b>31.400.000</b>
5125 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2292) Produto: Público atendido (unidade): 235.000								31.400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	22.800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	5.700.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.900.000
<b>Total</b>									<b>178.092.187</b>



**42206 - Agência Nacional do Cinema -  
ANCINE**



Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	
<b>Total</b>				<b>153.621.469</b>	<b>163.530.013</b>	
<b>Programa</b>						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>150.968.422</b>	<b>153.305.433</b>	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				<b>13.000</b>	<b>13.000</b>	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				<b>600.000</b>	<b>1.500.000</b>	
5025 Cultura				<b>2.040.047</b>		
5125 Direito à Cultura					<b>8.711.580</b>	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social				<b>1.817.122</b>	<b>3.586.518</b>	
13 Cultura				<b>151.191.347</b>	<b>158.430.495</b>	
28 Encargos Especiais				<b>613.000</b>	<b>1.513.000</b>	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral				<b>131.092.729</b>	<b>130.041.736</b>	
125 Normatização e Fiscalização				<b>80.000</b>	<b>211.580</b>	
128 Formação de Recursos Humanos				<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	
131 Comunicação Social				<b>200.000</b>	<b>1.000.000</b>	
272 Previdência do Regime Estatutário				<b>1.817.122</b>	<b>3.586.518</b>	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				<b>2.884.943</b>	<b>3.734.790</b>	
392 Difusão Cultural				<b>1.960.047</b>	<b>5.500.000</b>	
571 Desenvolvimento Científico					<b>3.000.000</b>	
846 Outros Encargos Especiais				<b>15.086.628</b>	<b>15.955.389</b>	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais				<b>96.856.546</b>	<b>105.915.243</b>	
3 Outras Despesas Correntes				<b>51.223.765</b>	<b>47.854.770</b>	
4 Investimentos				<b>5.541.158</b>	<b>9.760.000</b>	
<b>Fonte</b>						
1000	102.328.725		45.314.914	9.760.000	<b>157.403.639</b>	
1052			2.539.856		<b>2.539.856</b>	
1056	3.586.518				<b>3.586.518</b>	
<b>Total</b>	<b>105.915.243</b>		<b>47.854.770</b>	<b>9.760.000</b>	<b>163.530.013</b>	

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>153.305.433</b>
	Atividades								<b>135.276.526</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	13 122							<b>41.873.498</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2293)								41.873.498
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	5.957.044
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	23.828.178
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	1.862.621
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	465.655
			F	4 - INV	2	90	0	1000	9.760.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	13 331							<b>569.649</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2294)								569.649
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	569.649
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	13 122							<b>87.873.336</b>
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2295)								87.873.336
			F	1 - PES	1	90	0	1000	87.873.336
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	13 331							<b>3.165.141</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2296)								3.165.141
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.165.141
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	13 122							<b>294.902</b>
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2297) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8								294.902
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	235.922
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	58.980
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	13 128							<b>500.000</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2298) Produto: Servidor capacitado (unidade): 280								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	100.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	13 131							<b>1.000.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2299)								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	800.000
	Operações Especiais								<b>18.028.907</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>3.586.518</b>
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2300)								3.586.518
			S	1 - PES	1	90	0	1056	3.586.518
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	13 846							<b>14.442.389</b>
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2301)								14.442.389
			F	1 - PES	0	91	0	1000	14.442.389
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2302)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>1.500.000</b>
	Operações Especiais								<b>1.500.000</b>
0910 00S0	<b>Contribuição ao Programa Ibermedia</b>	28 846							<b>1.500.000</b>
0910 00S0 0002	Contribuição ao Programa Ibermedia - Exterior (Seq: 2303)								1.500.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	1.200.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	300.000
5125	<b>Direito à Cultura</b>								<b>8.711.580</b>
	Atividades								<b>8.711.580</b>
5125 20ZI	<b>Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)</b>	13 392							<b>5.000.000</b>
5125 20ZI 0001	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001) - Nacional (Seq: 2304) Produto: Projeto apoiado (unidade): 276								5.000.000
			F	3 - ODC	2	60	0	1000	4.000.000
			F	3 - ODC	2	60	9	1000	1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	100.000
5125 20ZJ	<b>Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual</b>	13 125							<b>211.580</b>
5125 20ZJ 0001	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual - Nacional (Seq: 2305) Produto: Ação regulatória realizada (unidade): 25								211.580
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	169.264
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	42.316

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	<b>13 571</b>							<b>3.000.000</b>
5125 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2306) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								3.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	2.400.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	600.000
<b>Total</b>									<b>163.530.013</b>



**42207 - Instituto Brasileiro de Museus**





Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos	Empenhado	PL0	LOA	PL0			
	2022	2022	2023	2023	2024			
<b>Total</b>				<b>237.692.327</b>	<b>186.084.521</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				97.255.544	107.909.559			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				13.000	13.000			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				460.000	460.000			
5025 Cultura				139.963.783				
5125 Direito à Cultura					77.701.962			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social				27.526.061	28.357.641			
13 Cultura				209.693.266	157.253.880			
28 Encargos Especiais				473.000	473.000			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral				58.346.167	67.827.093			
128 Formação de Recursos Humanos				150.000				
272 Previdência do Regime Estatutário				27.526.061	28.357.641			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				4.211.652	4.461.231			
392 Difusão Cultural				139.963.783	76.426.716			
571 Desenvolvimento Científico					1.275.246			
846 Outros Encargos Especiais				7.494.664	7.736.594			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				70.409.083	75.201.328			
3 Outras Despesas Correntes				162.317.142	105.583.193			
4 Investimentos				4.966.102	5.300.000			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	58.197.045		103.781.557	5.300.000				167.278.602
1050			1.801.636					1.801.636
1056	17.004.283							17.004.283
<b>Total</b>	<b>75.201.328</b>		<b>105.583.193</b>	<b>5.300.000</b>				<b>186.084.521</b>

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>107.909.559</b>
	Atividades								<b>72.288.324</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	13 122							<b>28.180.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2307)								28.180.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	5.405.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	21.620.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	124.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	31.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	13 331							<b>669.992</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2308)								669.992
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	669.992
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	13 122							<b>39.567.093</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2309)								39.567.093
			F	1 - PES	1	90	0	1000	39.567.093
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	13 331							<b>3.791.239</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2310)								3.791.239
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.791.239
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	13 122							<b>80.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2311) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3								80.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	64.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	16.000
	Operações Especiais								<b>35.621.235</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>28.357.641</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2312)								28.357.641
			S	1 - PES	1	90	0	1000	11.353.358
			S	1 - PES	1	90	0	1056	17.004.283
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	13 846							<b>7.263.594</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2313)								7.263.594
			F	1 - PES	0	91	0	1000	7.263.594
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2314)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>460.000</b>
	Operações Especiais								<b>460.000</b>
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>460.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2315)								460.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	92.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	368.000
5125	<b>Direito à Cultura</b>								<b>77.701.962</b>
	Atividades								<b>71.365.246</b>
5125 20ZF	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b>	13 392							<b>8.350.000</b>
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2316) Produto: Projeto apoiado (unidade): 53								8.350.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.568.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.642.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	32.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	8.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
5125 211F	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</b>	13 392							<b>61.740.000</b>
5125 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2317) Produto: Público atendido (unidade): 965.000								61.740.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	47.870.691
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	11.967.673
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.441.309
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	360.327
			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
5125 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	13 571							<b>1.275.246</b>
5125 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2318) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								1.275.246
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	1.020.197
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	255.049

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Projetos									<b>6.336.716</b>
5125 14U2	<b>Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais</b>	<b>13 392</b>							<b>6.336.716</b>
5125 14U2 0001	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2319) <i>Produto: Espaço cultural implantado (unidade): 1</i>								6.336.716
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.789.373
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	447.343
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.100.000
<b>Total</b>									<b>186.084.521</b>



**42902 - Fundo Nacional de Cultura**



Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

Quadro Síntese				Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>				<b>4.714.400.579</b>	<b>1.507.489.645</b>			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência				420.904.724	854.989.645			
5025 Cultura				4.293.495.855				
5125 Direito à Cultura					652.500.000			
<b>Função</b>								
13 Cultura				4.293.495.855	652.500.000			
99 Reserva de Contingência				420.904.724	854.989.645			
<b>Subfunção</b>								
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				751.682	250.000			
392 Difusão Cultural				3.217.554.173	52.000.000			
691 Promoção Comercial				1.075.190.000	600.000.000			
845 Outras Transferências					250.000			
999 Reserva de Contingência				420.904.724	854.989.645			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes				3.160.986.205	51.250.000			
4 Investimentos				57.319.650	1.250.000			
5 Inversões Financeiras				1.075.190.000	600.000.000			
9 Reserva de Contingência				420.904.724	854.989.645			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1029					600.000.000		55.608.501	655.608.501
1050			51.250.000	1.250.000			126.043.674	178.543.674
1052							484.577	484.577
1121							672.852.893	672.852.893
<b>Total</b>			<b>51.250.000</b>	<b>1.250.000</b>	<b>600.000.000</b>		<b>854.989.645</b>	<b>1.507.489.645</b>

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>854.989.645</b>	
Operações Especiais										
0999 0200	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99</b>	<b>999</b>						<b>854.989.645</b>	
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2320)								854.989.645	
				F	9 - RES	0	99	0	1029	55.608.501
				F	9 - RES	0	99	0	1050	126.043.674
				F	9 - RES	0	99	0	1052	484.577
				F	9 - RES	0	99	0	1121	672.852.893
<b>5125</b>	<b>Direito à Cultura</b>								<b>652.500.000</b>	
Atividades										
5125 20ZF	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b>	<b>13</b>	<b>392</b>						<b>34.000.000</b>	
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2321) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3.000</i>								34.000.000	
				F	3 - ODC	2	30	0	1050	9.600.000
				F	3 - ODC	2	30	9	1050	2.400.000
				F	3 - ODC	2	40	0	1050	9.600.000
				F	3 - ODC	2	40	9	1050	2.400.000
				F	3 - ODC	2	50	0	1050	7.200.000
				F	3 - ODC	2	50	9	1050	1.800.000
				F	4 - INV	2	90	0	1050	1.000.000
5125 20ZH	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</b>	<b>13</b>	<b>391</b>						<b>250.000</b>	
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2322) <i>Produto: Bem preservado (unidade): 1</i>								250.000	
				F	3 - ODC	2	90	0	1050	200.000
				F	3 - ODC	2	90	9	1050	50.000
5125 20ZK	<b>Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)</b>	<b>13</b>	<b>392</b>						<b>18.000.000</b>	
5125 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional (Seq: 2323) <i>Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 600</i>								18.000.000	
				F	3 - ODC	2	90	0	1050	14.400.000
				F	3 - ODC	2	90	9	1050	3.600.000
Operações Especiais										
5125 006A	<b>Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual</b>	<b>13</b>	<b>691</b>						<b>600.000.000</b>	
5125 006A 0001	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional (Seq: 2324) <i>Item de Mensuração: Investimento realizado (unidade): 600</i>								600.000.000	
				F	5 - IFI	0	90	0	1029	600.000.000
5125 00VF	<b>Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</b>	<b>13</b>	<b>845</b>						<b>250.000</b>	
5125 00VF 0001	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2325) <i>Item de Mensuração: Equipamento cultural apoiado (unidade): 1</i>								250.000	
				F	4 - INV	2	30	0	1050	250.000
<b>Total</b>									<b>1.507.489.645</b>	



**44000 - Ministério do Meio Ambiente e  
Mudança do Clima**



Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>3.005.710.275</b>	<b>2.605.592.529</b>	<b>2.963.602.794</b>	<b>4.132.525.448</b>	<b>3.646.211.079</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.031.394.314	1.999.585.952	2.046.752.753	2.219.697.024	2.308.169.527
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	51.561.290	51.560.986			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	286.081	159.263	206.875	232.875	355.546
0999 Reserva de Contingência	356.709.407		366.099.966	377.690.922	305.083.056
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	205.351.303	197.676.040	197.920.000	560.172.903	
1043 Qualidade Ambiental Urbana	18.432.000	16.798.681	6.450.000	43.257.613	
1058 Mudança do Clima	1.325.980	1.309.392	4.270.000	9.441.066	
1158 Enfrentamento da Emergência Climática					14.102.361
1189 Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade					178.735.289
1190 Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo					29.101.185
2221 Recursos Hídricos				348.981.009	
2222 Saneamento Básico				12.083.833	
2223 A Hora do Turismo	2.289.500	2.270.531	1.320.000	1.320.000	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	910.000	910.000	1.083.200	1.049.799	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					1.293.200
6014 Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas	337.450.400	335.321.685	339.500.000	558.598.404	
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios					809.370.915
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	750.630.287	749.685.190	748.893.938	754.610.805	820.089.671
18 Gestão Ambiental	1.846.523.210	1.804.187.091	1.848.402.015	2.999.990.846	2.520.682.806
28 Encargos Especiais	51.847.371	51.720.248	206.875	232.875	355.546
99 Reserva de Contingência	356.709.407		366.099.966	377.690.922	305.083.056
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	1.063.585.641	1.045.538.826	1.077.175.845	1.223.048.887	1.242.373.034
125 Normatização e Fiscalização	277.450.400	276.971.909	301.500.000	497.851.279	430.550.000
128 Formação de Recursos Humanos	2.447.096	2.194.105	1.603.200	8.401.532	6.347.074
131 Comunicação Social					1.905.610
211 Relações Diplomáticas					4.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	750.630.287	749.685.190	748.893.938	754.610.805	820.089.671
301 Atenção Básica	52.680.153	45.626.594			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			48.369.221	52.080.360	61.840.507
512 Saneamento Básico Urbano				12.083.833	
541 Preservação e Conservação Ambiental	177.387.687	170.545.414	166.020.000	512.978.606	464.542.447
542 Controle Ambiental	104.254.500	100.574.369	73.600.000	157.634.235	126.868.429
543 Recuperação de Áreas Degradadas	200.000		200.000	5.200.000	495.000
544 Recursos Hídricos				326.728.134	
571 Desenvolvimento Científico	1.730.000	1.730.000	6.300.000	6.156.835	3.800.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				6.550.173	
695 Turismo	2.289.500	2.270.531	1.320.000	1.320.000	
846 Outros Encargos Especiais	216.345.604	210.455.591	172.520.624	190.189.847	178.316.251
999 Reserva de Contingência	356.709.407		366.099.966	377.690.922	305.083.056
<b>Unidade</b>					
44101 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	391.167.014	202.849.081	441.826.787	729.422.358	628.421.204
44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB				80.002.895	100.132.074
44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.761.637.121	1.594.650.704	1.689.762.968	1.868.874.079	1.885.587.956
44205 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA				500.175.563	
44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	78.248.725	76.685.679	80.104.028	79.409.949	86.828.054
44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	741.314.078	730.867.301	711.888.431	834.620.024	875.637.268
44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	32.811.950	8.379	36.520.580	36.520.580	64.578.280
44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	531.387	531.386	3.500.000	3.500.000	5.026.243
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.719.557.127	1.704.867.232	1.705.041.786	1.836.283.307	1.862.813.930
3 Outras Despesas Correntes	872.039.587	854.778.704	869.746.582	1.843.170.476	1.402.900.959
4 Investimentos	57.404.154	45.946.594	22.714.460	75.380.743	75.413.134
9 Reserva de Contingência	356.709.407		366.099.966	377.690.922	305.083.056
<b>Fonte</b>					
1000	1.535.194.562				2.169.140.675
1038					116.827.296
1050		261.455.470	8.500.000		269.970.103
1051			105.700		105.700

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1052			113.555.102	7.393.043				120.948.145
1056	327.619.368							327.619.368
1067			13.817.583					13.817.583
1068			2.000.000				4.908.791	6.908.791
1069			4.404.714	638.679			59.520.254	64.563.647
1070			287.544.150	10.000.000				297.544.150
1072			4.368.994	657.249				5.026.243
1078							197.052.534	197.052.534
1092							13.577.945	13.577.945
1095			8.000.000	5.000.000			18.108.899	31.108.899
1096			100.000				11.900.000	12.000.000
<b>Total</b>	<b>1.862.813.930</b>		<b>1.402.900.959</b>	<b>75.413.134</b>			<b>305.083.056</b>	<b>3.646.211.079</b>

**44101 - Ministério do Meio Ambiente e  
Mudança do Clima - Administração  
Direta**



Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R\$ 1,00

Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>391.167.014</b>	<b>202.849.081</b>	<b>441.826.787</b>	<b>729.422.358</b>	<b>628.421.204</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	175.587.490	167.261.099	176.449.770	174.800.042	212.240.370
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	112.198		13.247	13.247	63.000
0999 Reserva de Contingência	173.767.683		255.263.770	255.263.770	197.052.534
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	21.228.143	16.784.012	4.480.000	251.746.620	
1043 Qualidade Ambiental Urbana	17.382.000	15.750.027	3.500.000	40.307.613	
1058 Mudança do Clima	800.000	783.412	800.000	5.971.066	
1158 Enfrentamento da Emergência Climática					9.116.118
1189 Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade					173.841.896
1190 Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo					18.475.015
2223 A Hora do Turismo	2.289.500	2.270.531	1.320.000	1.320.000	
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios					17.632.271
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	16.343.314	16.105.041	15.966.249	15.966.249	17.941.194
18 Gestão Ambiental	200.943.819	186.744.040	170.583.521	458.179.092	413.364.476
28 Encargos Especiais	112.198		13.247	13.247	63.000
99 Reserva de Contingência	173.767.683		255.263.770	255.263.770	197.052.534
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	139.078.641	131.480.911	140.459.483	138.809.755	165.934.703
128 Formação de Recursos Humanos	1.537.096	1.284.105	520.000	7.351.733	5.053.874
131 Comunicação Social					1.905.610
211 Relações Diplomáticas					4.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	16.343.314	16.105.041	15.966.249	15.966.249	17.941.194
301 Atenção Básica	4.988.479	4.610.147			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			4.847.006	4.847.006	5.943.611
541 Preservação e Conservação Ambiental	19.721.047	15.529.907	3.960.000	244.394.887	191.474.167
542 Controle Ambiental	17.952.000	16.503.439	4.100.000	41.078.679	22.042.259
543 Recuperação de Áreas Degradadas	200.000		200.000	5.200.000	495.000
695 Turismo	2.289.500	2.270.531	1.320.000	1.320.000	
846 Outros Encargos Especiais	15.289.254	15.065.000	15.190.279	15.190.279	16.578.252
999 Reserva de Contingência	173.767.683		255.263.770	255.263.770	197.052.534
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	123.246.208	121.880.854	121.616.011	121.616.011	138.885.759
3 Outras Despesas Correntes	61.969.434	54.956.972	52.635.546	308.031.021	278.875.693
4 Investimentos	32.183.689	26.011.256	12.311.460	44.511.556	13.607.218
9 Reserva de Contingência	173.767.683		255.263.770	255.263.770	197.052.534
<b>Fonte</b>					
1000	120.944.565				413.427.476
1056	17.941.194				17.941.194
1078				197.052.534	197.052.534
<b>Total</b>	<b>138.885.759</b>	<b>278.875.693</b>	<b>13.607.218</b>	<b>197.052.534</b>	<b>628.421.204</b>

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R\$ 1,00

Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>212.240.370</b>
	Atividades								<b>173.783.924</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	18 122							<b>60.507.790</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2326)								60.507.790
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	46.275.596
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	11.568.900
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	44.861
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	11.215
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.607.218
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	18 331							<b>1.003.962</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2327)								1.003.962
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.003.962
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	18 122							<b>104.366.313</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2328)								104.366.313
			F	1 - PES	1	90	0	1000	104.366.313
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	18 331							<b>4.939.649</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2329)								4.939.649
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.939.649
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	18 122							<b>1.060.600</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2330) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 26</i>								1.060.600
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	848.480
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	212.120
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	18 131							<b>1.905.610</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2331)								1.905.610
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.524.488
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	381.122
	Projetos								<b>4.000.000</b>
0032 162G	<b>Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil</b>	18 211							<b>4.000.000</b>
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 2332) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 1</i>								4.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.200.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	800.000
	Operações Especiais								<b>34.456.446</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>17.941.194</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2333)								17.941.194
			S	1 - PES	1	90	0	1056	17.941.194
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	18 846							<b>16.515.252</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2334)								16.515.252
			F	1 - PES	0	91	0	1000	16.515.252
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>63.000</b>
	Operações Especiais								<b>63.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>63.000</b>
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2335)								63.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	63.000
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>197.052.534</b>
	Operações Especiais								<b>197.052.534</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>197.052.534</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2336)								197.052.534
			F	9 - RES	0	99	0	1078	197.052.534
1158	<b>Enfrentamento da Emergência Climática</b>								<b>9.116.118</b>
	Atividades								<b>9.116.118</b>
1158 20VY	<b>Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental</b>	18 128							<b>5.053.874</b>
1158 20VY 0001	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - Nacional (Seq: 2337) <i>Produto: Atividade realizada (unidade): 150</i>								5.053.874
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.043.099
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.010.775
1158 21E4	<b>Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima</b>	18 542							<b>4.062.244</b>
1158 21E4 0001	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Nacional (Seq: 2338) <i>Produto: Política implementada (unidade): 2</i>								4.062.244
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.249.796
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	812.448
1189	<b>Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade</b>								<b>173.841.896</b>
	Atividades								<b>173.841.896</b>



Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R\$ 1,00

Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1189 20VP	<b>Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde</b>	18 541							<b>155.000.000</b>
1189 20VP 0001	Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde - Nacional (Seq: 2339) Produto: Família apoiada (unidade): 59.583								155.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	124.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	31.000.000
1189 21F1	<b>Desenvolvimento da Bioeconomia</b>	18 541							<b>4.705.610</b>
1189 21F1 0001	Desenvolvimento da Bioeconomia - Nacional (Seq: 2340) Produto: Ação implementada (unidade): 2								4.705.610
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.764.488
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	941.122
1189 21F2	<b>Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares</b>	18 541							<b>14.136.286</b>
1189 21F2 0001	Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - Nacional (Seq: 2341) Produto: Família atendida (unidade): 5.000								14.136.286
			F	3 - ODC	2	32	0	1000	3.200.000
			F	3 - ODC	2	32	9	1000	800.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	1.600.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.309.029
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.327.257
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.500.000
1190	<b>Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo</b>								<b>18.475.015</b>
	Atividades								<b>17.980.015</b>
1190 21A9	<b>Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental</b>	18 542							<b>17.980.015</b>
1190 21A9 0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - Nacional (Seq: 2342) Produto: Ação implementada (unidade): 20								17.980.015
			F	3 - ODC	2	32	0	1000	5.600.000
			F	3 - ODC	2	32	9	1000	1.400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.384.012
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	596.003
			F	4 - INV	2	32	0	1000	8.000.000
	Projetos								<b>495.000</b>
1190 10TT	<b>Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina</b>	18 543							<b>495.000</b>
1190 10TT 0042	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2343) Produto: Plano implantado (% de execução física): 30								495.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	396.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	99.000
6114	<b>Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios</b>								<b>17.632.271</b>
	Atividades								<b>17.632.271</b>
6114 20W2	<b>Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca</b>	18 541							<b>5.000.000</b>
6114 20W2 0001	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca - Nacional (Seq: 2344) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 8								5.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	1.200.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	700.000
6114 21F3	<b>Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas</b>	18 541							<b>5.979.466</b>
6114 21F3 0001	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas - Nacional (Seq: 2345) Produto: Ação implementada (unidade): 20								5.979.466
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.383.573
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.095.893
			F	4 - INV	2	90	0	1000	500.000
6114 21F4	<b>Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial</b>	18 541							<b>4.852.805</b>
6114 21F4 0001	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial - Nacional (Seq: 2346) Produto: Ação implementada (unidade): 2								4.852.805
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.882.244
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	970.561
6114 2E87	<b>Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais</b>	18 541							<b>1.800.000</b>
6114 2E87 0001	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - Nacional (Seq: 2347) Produto: Ação implementada (unidade): 8								1.800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	640.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	160.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
<b>Total</b>									<b>628.421.204</b>



**44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB**



Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R\$ 1,00

Unidade: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Quadro Síntese				Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>				<b>80.002.895</b>	<b>100.132.074</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				35.281.945	44.760.283			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				13.000	13.000			
0999 Reserva de Contingência				11.590.956	27.308.791			
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais				33.116.994				
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios					28.050.000			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social				65.208	13.000			
18 Gestão Ambiental				68.333.731	72.797.283			
28 Encargos Especiais				13.000	13.000			
99 Reserva de Contingência				11.590.956	27.308.791			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral				30.882.437	39.754.243			
272 Previdência do Regime Estatutário				65.208	13.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				969.393	1.217.749			
541 Preservação e Conservação Ambiental				26.566.821	28.050.000			
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				6.550.173				
846 Outros Encargos Especiais				3.377.907	3.788.291			
999 Reserva de Contingência				11.590.956	27.308.791			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				25.117.637	27.364.763			
3 Outras Despesas Correntes				41.462.879	37.535.520			
4 Investimentos				1.831.423	7.923.000			
9 Reserva de Contingência				11.590.956	27.308.791			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	27.351.763		21.217.520	1.429.957				49.999.240
1050			60.000					60.000
1052			12.158.000	6.493.043				18.651.043
1056	13.000							13.000
1068			2.000.000				4.908.791	6.908.791
1095			2.000.000				10.500.000	12.500.000
1096			100.000				11.900.000	12.000.000
<b>Total</b>	<b>27.364.763</b>		<b>37.535.520</b>	<b>7.923.000</b>			<b>27.308.791</b>	<b>100.132.074</b>

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R\$ 1,00

Unidade: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>44.760.283</b>
	Atividades								<b>40.971.992</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>18 122</b>							<b>16.090.771</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2348)								16.090.771
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.061.417
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.015.354
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	1.472.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	368.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1052	60.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1052	240.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	980.957
			F	4 - INV	2	90	0	1052	2.893.043
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>18 331</b>							<b>166.572</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2349)								166.572
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	166.572
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>18 122</b>							<b>23.563.472</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2350)								23.563.472
			F	1 - PES	1	90	0	1000	23.563.472
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>18 331</b>							<b>1.051.177</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2351)								1.051.177
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.051.177
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>18 122</b>							<b>100.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2352) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4								100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	80.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	20.000
	Operações Especiais								<b>3.788.291</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>13.000</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2353)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1056	13.000
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>18 846</b>							<b>3.775.291</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2354)								3.775.291
			F	1 - PES	0	91	0	1000	3.775.291
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2355)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>27.308.791</b>
	Operações Especiais								<b>27.308.791</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>27.308.791</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2356)								27.308.791
			F	9 - RES	0	99	0	1068	4.908.791
			F	9 - RES	0	99	0	1095	10.500.000
			F	9 - RES	0	99	0	1096	11.900.000
<b>6114</b>	<b>Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios</b>								<b>28.050.000</b>
	Atividades								<b>28.050.000</b>
6114 21F5	<b>Gestão de Florestas</b>	<b>18 541</b>							<b>28.050.000</b>
6114 21F5 0001	Gestão de Florestas - Nacional (Seq: 2357) Produto: Ação apoiada (unidade): 51								28.050.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.858.400
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.964.600
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	12.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	48.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	8.014.400
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	2.003.600
			F	3 - ODC	2	90	9	1068	400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1068	1.600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1095	2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1096	100.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	449.000
			F	4 - INV	2	90	0	1052	3.600.000
<b>Total</b>									<b>100.132.074</b>

**44201 - Instituto Brasileiro do Meio  
Ambiente e dos Recursos Naturais  
Renováveis - IBAMA**





Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>1.761.637.121</b>	<b>1.594.650.704</b>	<b>1.689.762.968</b>	<b>1.868.874.079</b>	<b>1.885.587.956</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.293.383.956	1.279.403.225	1.310.779.724	1.312.835.279	1.449.080.295
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	49.693.761	49.693.464			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	171.883	159.263	167.628	167.628	253.546
0999 Reserva de Contingência	150.284.621		77.815.616	77.815.616	13.577.945
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	25.252.500	24.672.501	28.550.000	30.605.556	
1043 Qualidade Ambiental Urbana	1.050.000	1.048.654	2.950.000	2.950.000	
1190 Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo					10.626.170
6014 Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas	241.800.400	239.673.597	269.500.000	444.500.000	
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios					412.050.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	607.354.476	606.894.209	606.239.218	606.239.218	660.374.416
18 Gestão Ambiental	954.132.380	937.903.768	1.005.540.506	1.184.651.617	1.211.382.049
28 Encargos Especiais	49.865.644	49.852.727	167.628	167.628	253.546
99 Reserva de Contingência	150.284.621		77.815.616	77.815.616	13.577.945
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	568.974.307	560.368.627	581.906.612	583.962.167	659.975.514
125 Normatização e Fiscalização	181.800.400	181.323.822	231.500.000	361.500.000	317.850.000
272 Previdência do Regime Estatutário	607.354.476	606.894.209	606.239.218	606.239.218	660.374.416
301 Atenção Básica	29.025.010	26.733.026			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			27.917.948	27.917.948	35.599.834
542 Controle Ambiental	86.302.500	84.070.931	69.500.000	116.555.556	104.826.170
846 Outros Encargos Especiais	137.895.807	135.260.089	94.883.574	94.883.574	93.384.077
999 Reserva de Contingência	150.284.621		77.815.616	77.815.616	13.577.945
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.144.710.595	1.136.356.793	1.124.037.583	1.124.037.583	1.201.093.461
3 Outras Despesas Correntes	452.066.767	446.569.045	483.509.769	660.565.324	651.516.550
4 Investimentos	14.575.138	11.724.865	4.400.000	6.455.556	19.400.000
9 Reserva de Contingência	150.284.621		77.815.616	77.815.616	13.577.945
<b>Fonte</b>					
1000	1.018.184.522		83.802.618		1.101.987.140
1050			183.780.618	8.500.000	192.280.618
1052			96.389.164	900.000	97.289.164
1056	182.908.939				182.908.939
1070		287.544.150	10.000.000		297.544.150
1092					13.577.945
<b>Total</b>	<b>1.201.093.461</b>	<b>651.516.550</b>	<b>19.400.000</b>	<b>13.577.945</b>	<b>1.885.587.956</b>

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R\$ 1,00

Unidade: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.449.080.295</b>
	Atividades								<b>695.575.348</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	18 122							<b>212.000.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2358)								212.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.452.448
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	13.809.790
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	139.883.574
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	34.970.893
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	9.106.636
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	2.276.659
			F	4 - INV	2	90	0	1050	8.500.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	18 331							<b>9.131.762</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2359)								9.131.762
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	9.131.762
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	18 122							<b>447.575.514</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2360)								447.575.514
			F	1 - PES	1	90	0	1000	447.575.514
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	18 331							<b>26.468.072</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2361)								26.468.072
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	26.468.072
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	18 122							<b>400.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2362) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 22								400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	80.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	320.000
	Operações Especiais								<b>753.504.947</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>660.374.416</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2363)								660.374.416
			S	1 - PES	1	90	0	1000	477.465.477
			S	1 - PES	1	90	0	1056	182.908.939
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	18 846							<b>93.130.531</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2364)								93.130.531
			F	1 - PES	0	91	0	1000	93.130.531
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>253.546</b>
	Operações Especiais								<b>253.546</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2365)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>240.546</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2366)								240.546
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	240.546
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>13.577.945</b>
	Operações Especiais								<b>13.577.945</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>13.577.945</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2367)								13.577.945
			F	9 - RES	0	99	0	1092	13.577.945
1190	<b>Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo</b>								<b>10.626.170</b>
	Atividades								<b>10.626.170</b>
1190 20WH	<b>Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais</b>	18 542							<b>3.120.000</b>
1190 20WH 0001	Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - Nacional (Seq: 2368) Produto: Instrumento aperfeiçoado (% de execução): 95								3.120.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	2.496.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	624.000
1190 21AB	<b>Avaliação e Gestão de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos para Proteção da Biodiversidade</b>	18 542							<b>1.880.000</b>
1190 21AB 0001	Avaliação e Gestão de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos para Proteção da Biodiversidade - Nacional (Seq: 2369) Produto: Instrumento aperfeiçoado (unidade): 1.503								1.880.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	1.504.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	376.000
1190 6925	<b>Licenciamento Ambiental Federal</b>	18 542							<b>5.626.170</b>
1190 6925 0001	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional (Seq: 2370) Produto: Licença concedida (unidade): 324								5.626.170
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	4.500.936
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	1.125.234
6114	<b>Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios</b>								<b>412.050.000</b>

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R\$ 1,00

Unidade: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Atividades</b>									<b>412.050.000</b>
6114 214M	<b>Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias</b>	<b>18 542</b>							<b>65.700.000</b>
6114 214M 0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional (Seq: 2371) <i>Produto: Área protegida (km²): 206.400</i>								65.700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.560.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.140.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	40.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	10.000.000
6114 214N	<b>Controle e Fiscalização Ambiental</b>	<b>18 125</b>							<b>317.850.000</b>
6114 214N 0001	Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional (Seq: 2372) <i>Produto: Ação realizada (unidade): 1.300</i>								317.850.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	6.820.921
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	1.705.230
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	1.423.759
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	355.940
			F	3 - ODC	2	90	0	1070	230.035.320
			F	3 - ODC	2	90	9	1070	57.508.830
			F	4 - INV	2	90	0	1070	10.000.000
6114 214O	<b>Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental</b>	<b>18 542</b>							<b>24.000.000</b>
6114 214O 0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional (Seq: 2373) <i>Produto: Ação realizada (unidade): 118</i>								24.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	14.480.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	3.620.000
			F	4 - INV	2	90	0	1052	900.000
6114 218R	<b>Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental</b>	<b>18 542</b>							<b>4.500.000</b>
6114 218R 0001	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental - Nacional (Seq: 2374) <i>Produto: Ação realizada (% de execução): 100</i>								4.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	3.600.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	900.000
<b>Total</b>									<b>1.885.587.956</b>



**44206 - Instituto de Pesquisas Jardim  
Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ**



Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R\$ 1,00

Unidade: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>78.248.725</b>	<b>76.685.679</b>	<b>80.104.028</b>	<b>79.409.949</b>	<b>86.828.054</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	71.045.933	69.483.888	71.607.828	71.052.027	76.811.854
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	95.492	95.492			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	6.196.300	6.196.299	7.400.000	7.295.123	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	910.000	910.000	1.083.200	1.049.799	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					1.293.200
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios					8.710.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	19.057.536	18.941.728	19.103.591	19.103.591	21.050.666
18 Gestão Ambiental	59.094.697	57.648.460	60.987.437	60.293.358	65.764.388
28 Encargos Especiais	96.492	95.492	13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	44.052.024	43.223.258	45.131.900	44.576.099	47.783.113
128 Formação de Recursos Humanos	910.000	910.000	1.083.200	1.049.799	1.293.200
272 Previdência do Regime Estatutário	19.057.536	18.941.728	19.103.591	19.103.591	21.050.666
301 Atenção Básica	1.569.241	1.418.205			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.569.241	1.569.241	1.901.433
541 Preservação e Conservação Ambiental	4.516.300	4.516.299	5.400.000	5.295.123	5.910.000
571 Desenvolvimento Científico	1.680.000	1.680.000	2.000.000	2.000.000	2.800.000
846 Outros Encargos Especiais	6.463.624	5.996.188	5.816.096	5.816.096	6.089.642
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	47.562.367	46.150.360	46.534.787	46.534.787	48.448.102
3 Outras Despesas Correntes	30.460.256	30.309.220	31.066.241	30.416.210	36.392.964
4 Investimentos	226.102	226.099	2.503.000	2.458.952	1.986.988
<b>Fonte</b>					
1000	36.513.540				60.079.946
1050					14.707.846
1051					105.700
1056	11.934.562				11.934.562
<b>Total</b>	<b>48.448.102</b>	<b>36.392.964</b>	<b>1.986.988</b>		<b>86.828.054</b>

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R\$ 1,00

Unidade: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>76.811.854</b>
	Atividades								<b>49.684.546</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>18 122</b>							<b>26.455.319</b>
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2375)								26.455.319
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	11.232.388
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.808.097
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	9.566.277
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	2.391.569
			F	4 - INV	2	90	0	1000	351.288
			F	4 - INV	2	90	0	1051	105.700
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>18 331</b>							<b>384.210</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2376)								384.210
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	384.210
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>18 122</b>							<b>21.307.794</b>
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2377)								21.307.794
			F	1 - PES	1	90	0	1000	21.307.794
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>18 331</b>							<b>1.517.223</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2378)								1.517.223
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.517.223
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>18 122</b>							<b>20.000</b>
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2379) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								20.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	16.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	4.000
	Operações Especiais								<b>27.127.308</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>21.050.666</b>
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2380)								21.050.666
			S	1 - PES	1	90	0	1000	9.116.104
			S	1 - PES	1	90	0	1056	11.934.562
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>18 846</b>							<b>6.076.642</b>
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2381)								6.076.642
			F	1 - PES	0	91	0	1000	6.076.642
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2382)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
5113	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>1.293.200</b>
	Atividades								<b>1.293.200</b>
5113 4909	<b>Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins</b>	<b>18 128</b>							<b>1.293.200</b>
5113 4909 0033	Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2383) Produto: Aluno matriculado (unidade): 121								1.293.200
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	914.560
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	228.640
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	80.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	50.000
6114	<b>Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios</b>								<b>8.710.000</b>
	Atividades								<b>8.710.000</b>
6114 20WK	<b>Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira</b>	<b>18 571</b>							<b>2.800.000</b>
6114 20WK 0001	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira - Nacional (Seq: 2384) Produto: Pesquisa publicada (unidade): 101								2.800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	600.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	150.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	520.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	130.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.400.000
6114 219K	<b>Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro</b>	<b>18 541</b>							<b>5.910.000</b>
6114 219K 0033	Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2385) Produto: Ação realizada (unidade): 6								5.910.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.064.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	766.000



Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R\$ 1,00

Unidade: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.600.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	80.000
<b>Total</b>									<b>86.828.054</b>



**44207 - Instituto Chico Mendes de  
Conservação da Biodiversidade**



Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R\$ 1,00

Unidade: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>741.314.078</b>	<b>730.867.301</b>	<b>711.888.431</b>	<b>834.620.024</b>	<b>875.637.268</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	491.363.149	483.423.955	487.855.431	486.570.010	525.086.725			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.772.037	1.772.030						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000			
0999 Reserva de Contingência	2.287.552				7.608.899			
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	150.240.340	150.023.228	154.020.000	233.938.610				
6014 Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas	95.650.000	95.648.088	70.000.000	114.098.404				
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios					342.928.644			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	107.874.961	107.744.212	107.584.880	107.584.880	120.710.395			
18 Gestão Ambiental	629.378.528	621.351.058	604.290.551	727.022.144	747.304.974			
28 Encargos Especiais	1.773.037	1.772.030	13.000	13.000	13.000			
99 Reserva de Contingência	2.287.552				7.608.899			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	311.466.883	310.452.244	309.617.850	308.332.429	328.735.461			
125 Normatização e Fiscalização	95.650.000	95.648.088	70.000.000	114.098.404	112.700.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	107.874.961	107.744.212	107.584.880	107.584.880	120.710.395			
301 Atenção Básica	17.097.423	12.865.216						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			14.035.026	14.035.026	17.177.880			
541 Preservação e Conservação Ambiental	150.190.340	149.973.228	149.720.000	229.781.775	229.228.644			
571 Desenvolvimento Científico	50.000	50.000	4.300.000	4.156.835	1.000.000			
846 Outros Encargos Especiais	56.696.919	54.134.313	56.630.675	56.630.675	58.475.989			
999 Reserva de Contingência	2.287.552				7.608.899			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	404.037.957	400.479.224	412.853.405	412.853.405	447.021.845			
3 Outras Despesas Correntes	327.003.364	322.403.702	295.535.026	417.393.364	389.806.524			
4 Investimentos	7.985.205	7.984.374	3.500.000	4.373.255	31.200.000			
9 Reserva de Contingência	2.287.552				7.608.899			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	332.200.172		185.246.701	26.200.000				543.646.873
1038			116.827.296					116.827.296
1050			62.907.006					62.907.006
1052			5.007.938					5.007.938
1056	114.821.673							114.821.673
1067			13.817.583					13.817.583
1095			6.000.000	5.000.000			7.608.899	18.608.899
<b>Total</b>	<b>447.021.845</b>		<b>389.806.524</b>	<b>31.200.000</b>			<b>7.608.899</b>	<b>875.637.268</b>

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R\$ 1,00

Unidade: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>525.086.725</b>
	Atividades								<b>345.913.341</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>18</b>	<b>122</b>						<b>60.500.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2386)								60.500.000
				F	3 - ODC	2	90	0	15.727.236
				F	3 - ODC	2	90	9	3.931.809
				F	3 - ODC	2	90	0	27.903.593
				F	3 - ODC	2	90	9	6.975.898
				F	3 - ODC	2	91	0	4.769.171
				F	3 - ODC	2	91	9	1.192.293
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>18</b>	<b>331</b>						<b>3.263.517</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2387)								3.263.517
				F	3 - ODC	1	90	0	3.263.517
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>18</b>	<b>122</b>						<b>267.835.461</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2388)								267.835.461
				F	1 - PES	1	90	0	267.835.461
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>18</b>	<b>331</b>						<b>13.914.363</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2389)								13.914.363
				F	3 - ODC	1	90	0	13.914.363
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>18</b>	<b>122</b>						<b>400.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2390) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12</i>								400.000
				F	3 - ODC	2	90	0	320.000
				F	3 - ODC	2	90	9	80.000
	Operações Especiais								<b>179.173.384</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09</b>	<b>272</b>						<b>120.710.395</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2391)								120.710.395
				S	1 - PES	1	90	0	5.888.722
				S	1 - PES	1	90	0	114.821.673
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>18</b>	<b>846</b>						<b>58.462.989</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2392)								58.462.989
				F	1 - PES	0	91	0	58.462.989
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2393)								13.000
				F	1 - PES	1	90	0	13.000
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>7.608.899</b>
	Operações Especiais								<b>7.608.899</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99</b>	<b>999</b>						<b>7.608.899</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2394)								7.608.899
				F	9 - RES	0	99	0	7.608.899
6114	<b>Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios</b>								<b>342.928.644</b>
	Atividades								<b>342.928.644</b>
6114 20WM	<b>Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais</b>	<b>18</b>	<b>541</b>						<b>219.628.643</b>
6114 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional (Seq: 2395) <i>Produto: Unidade de conservação atendida (unidade): 334</i>								219.628.643
				F	3 - ODC	2	90	0	49.814.146
				F	3 - ODC	2	90	9	12.453.536
				F	3 - ODC	2	90	9	19.685.385
				F	3 - ODC	2	90	0	78.741.540
				F	3 - ODC	2	90	0	12.086.812
				F	3 - ODC	2	90	9	3.021.703
				F	3 - ODC	2	90	0	4.006.350
				F	3 - ODC	2	90	9	1.001.588
				F	3 - ODC	2	90	9	2.763.517
				F	3 - ODC	2	90	0	11.054.066
				F	3 - ODC	2	90	0	6.000.000
				F	4 - INV	2	90	0	13.000.000
				F	4 - INV	2	90	0	5.000.000
6114 20WM 6500	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Parque Nacional da Tijuca) (Seq: 2396) <i>Produto: Unidade de conservação atendida (unidade): 1</i>								1.000.000
				F	3 - ODC	2	90	9	100.000
				F	3 - ODC	2	90	0	400.000

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R\$ 1,00

Unidade: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	0	1000	500.000
6114 20WN	<b>Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico</b>	<b>18 541</b>							<b>9.600.001</b>
6114 20WN 0001	Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - Nacional (Seq: 2397) <i>Produto: Iniciativa realizada (unidade): 7.650</i>		F	3 - ODC	2	90	9	1000	9.600.001
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.919.999
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.680.002
6114 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	<b>18 571</b>							<b>1.000.000</b>
6114 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2398) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	50	0	1000	1.000.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	800.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	200.000
6114 214P	<b>Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais</b>	<b>18 125</b>							<b>112.700.000</b>
6114 214P 0001	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional (Seq: 2399) <i>Produto: Unidade de conservação protegida (unidade): 334</i>		F	3 - ODC	2	90	9	1000	112.700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	14.928.420
			F	3 - ODC	2	90	0	1038	59.713.673
			F	3 - ODC	2	90	0	1038	14.720.297
			F	3 - ODC	2	90	9	1038	3.680.074
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	5.566.029
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	1.391.507
			F	4 - INV	2	90	0	1000	12.700.000
<b>Total</b>									<b>875.637.268</b>





**44901 - Fundo Nacional de Meio  
Ambiente - FNMA**



Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R\$ 1,00

Unidade: 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>32.811.950</b>	<b>8.379</b>	<b>36.520.580</b>	<b>36.520.580</b>	<b>64.578.280</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	8.379	8.379	30.000	30.000	150.000			
0999 Reserva de Contingência	30.369.551		33.020.580	33.020.580	59.534.887			
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	2.434.020		3.470.000	3.470.000				
1189 Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade					4.893.393			
<b>Função</b>								
18 Gestão Ambiental	2.442.399	8.379	3.500.000	3.500.000	5.043.393			
99 Reserva de Contingência	30.369.551		33.020.580	33.020.580	59.534.887			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	8.379	8.379	30.000	30.000	150.000			
541 Preservação e Conservação Ambiental	2.434.020		3.470.000	3.470.000	4.893.393			
999 Reserva de Contingência	30.369.551		33.020.580	33.020.580	59.534.887			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	8.379	8.379	3.500.000	3.500.000	4.404.714			
4 Investimentos	2.434.020				638.679			
9 Reserva de Contingência	30.369.551		33.020.580	33.020.580	59.534.887			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1050							14.633	14.633
1069			4.404.714	638.679			59.520.254	64.563.647
<b>Total</b>			4.404.714	638.679			59.534.887	64.578.280

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R\$ 1,00

Unidade: 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>150.000</b>
	Atividades								<b>150.000</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>18 122</b>							<b>150.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2400)								150.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1069	120.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1069	30.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>59.534.887</b>
	Operações Especiais								<b>59.534.887</b>
0999 0200	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>59.534.887</b>
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2401)								59.534.887
			F	9 - RES	0	99	0	1050	14.633
			F	9 - RES	0	99	0	1069	59.520.254
<b>1189</b>	<b>Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade</b>								<b>4.893.393</b>
	Operações Especiais								<b>4.893.393</b>
1189 00UD	<b>Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente</b>	<b>18 541</b>							<b>4.893.393</b>
1189 00UD 0001	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente - Nacional (Seq: 2402) <i>Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 8</i>								4.893.393
			F	3 - ODC	2	40	0	1069	3.403.771
			F	3 - ODC	2	40	9	1069	850.943
			F	4 - INV	2	40	0	1069	638.679
<b>Total</b>									<b>64.578.280</b>

**44902 - Fundo Nacional sobre Mudança  
do Clima**



Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R\$ 1,00

Unidade: 44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>531.387</b>	<b>531.386</b>	<b>3.500.000</b>	<b>3.500.000</b>	<b>5.026.243</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.407	5.406	30.000	30.000	40.000			
1058 Mudança do Clima	525.980	525.980	3.470.000	3.470.000				
1158 Enfrentamento da Emergência Climática					4.986.243			
<b>Função</b>								
18 Gestão Ambiental	531.387	531.386	3.500.000	3.500.000	5.026.243			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	5.407	5.406	30.000	30.000	40.000			
541 Preservação e Conservação Ambiental	525.980	525.980	3.470.000	3.470.000	4.986.243			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	531.387	531.386	3.500.000	3.500.000	4.368.994			
4 Investimentos					657.249			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1072			4.368.994	657.249				5.026.243
<b>Total</b>			4.368.994	657.249				5.026.243

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R\$ 1,00

Unidade: 44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>40.000</b>
	Atividades								<b>40.000</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>18 122</b>							<b>40.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2403)								40.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1072	32.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1072	8.000
<b>1158</b>	<b>Enfrentamento da Emergência Climática</b>								<b>4.986.243</b>
	Atividades								<b>4.986.243</b>
1158 20G4	<b>Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima</b>	<b>18 541</b>							<b>4.986.243</b>
1158 20G4 0001	Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional (Seq: 2404) Produto: Projeto apoiado (unidade): 6								4.986.243
			F	3 - ODC	2	40	0	1072	3.463.195
			F	3 - ODC	2	40	9	1072	865.799
			F	4 - INV	2	40	0	1072	657.249
<b>Total</b>									<b>5.026.243</b>



**46000 - Ministério da Gestão e da  
Inovação em Serviços Públicos**



Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>				<b>7.545.873.416</b>	<b>6.614.387.043</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				6.175.972.677	5.245.319.110			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				64.408.000	10.000.000			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				680.092.232	719.968.999			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				342.748	309.422			
0999 Reserva de Contingência				393.700.225	355.881.680			
2201 Brasil Moderniza				137.272.223				
2209 Brasil, Nosso Propósito				66.016.465				
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento					282.907.832			
5015 Justiça				28.068.846				
<b>Função</b>								
04 Administração				3.749.540.692	2.905.372.404			
09 Previdência Social				2.657.849.519	2.622.984.538			
28 Encargos Especiais				744.782.980	730.148.421			
99 Reserva de Contingência				393.700.225	355.881.680			
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento				3.288.465	5.278.465			
122 Administração Geral				3.062.701.240	2.380.719.698			
125 Normatização e Fiscalização				2.106.200	750.000			
126 Tecnologia da Informação				137.272.223	137.272.223			
127 Ordenamento Territorial				60.621.800	61.978.000			
128 Formação de Recursos Humanos				9.402.301				
131 Comunicação Social				500.000	500.000			
211 Relações Diplomáticas				50.000	120.000			
272 Previdência do Regime Estatutário				2.657.849.519	2.622.984.538			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				159.105.699	57.350.756			
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				28.068.846	31.121.969			
541 Preservação e Conservação Ambiental					31.001.000			
571 Desenvolvimento Científico				4.670.156				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				1.143.723	9.789.000			
846 Outros Encargos Especiais				1.025.393.019	919.639.714			
999 Reserva de Contingência				393.700.225	355.881.680			
<b>Unidade</b>								
46101 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta				7.327.504.062	6.490.145.463			
46102 Arquivo Nacional				112.171.167	31.367.391			
46201 Fundação Escola Nacional de Administração Pública				106.198.187	92.874.189			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				5.300.189.984	4.768.615.771			
3 Outras Despesas Correntes				1.779.688.191	1.400.508.144			
4 Investimentos				72.295.016	89.381.448			
9 Reserva de Contingência				393.700.225	355.881.680			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	4.417.724.062		1.343.313.221	83.664.348				5.844.701.631
1013				5.717.100			294.795.279	300.512.379
1033			57.010.900				61.086.401	118.097.301
1050			184.023					184.023
1056	350.891.709							350.891.709
<b>Total</b>	<b>4.768.615.771</b>		<b>1.400.508.144</b>	<b>89.381.448</b>			<b>355.881.680</b>	<b>6.614.387.043</b>



**46101 - Ministério da Gestão e da  
Inovação em Serviços Públicos-  
Administração Direta**



Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

R\$ 1,00

Unidade: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	
<b>Total</b>				<b>7.327.504.062</b>	<b>6.490.145.463</b>	
<b>Programa</b>						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>5.986.040.917</b>	<b>5.152.521.921</b>	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				<b>64.408.000</b>	<b>10.000.000</b>	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				<b>680.066.232</b>	<b>719.955.999</b>	
0999 Reserva de Contingência				<b>393.700.225</b>	<b>355.881.680</b>	
2201 Brasil Moderniza				<b>137.272.223</b>		
2209 Brasil, Nosso Propósito				<b>66.016.465</b>		
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento					<b>251.785.863</b>	
<b>Função</b>						
04 Administração				<b>3.560.139.605</b>	<b>2.792.493.977</b>	
09 Previdência Social				<b>2.629.250.000</b>	<b>2.611.943.807</b>	
28 Encargos Especiais				<b>744.414.232</b>	<b>729.825.999</b>	
99 Reserva de Contingência				<b>393.700.225</b>	<b>355.881.680</b>	
<b>Subfunção</b>						
121 Planejamento e Orçamento				<b>3.288.465</b>	<b>5.278.465</b>	
122 Administração Geral				<b>2.934.017.564</b>	<b>2.314.494.873</b>	
125 Normatização e Fiscalização				<b>2.106.200</b>	<b>750.000</b>	
126 Tecnologia da Informação				<b>137.272.223</b>	<b>137.272.223</b>	
127 Ordenamento Territorial				<b>60.621.800</b>	<b>61.978.000</b>	
131 Comunicação Social				<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	
211 Relações Diplomáticas				<b>50.000</b>	<b>120.000</b>	
272 Previdência do Regime Estatutário				<b>2.629.250.000</b>	<b>2.611.943.807</b>	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				<b>151.640.063</b>	<b>55.115.133</b>	
541 Preservação e Conservação Ambiental					<b>31.001.000</b>	
846 Outros Encargos Especiais				<b>1.015.057.522</b>	<b>915.810.282</b>	
999 Reserva de Contingência				<b>393.700.225</b>	<b>355.881.680</b>	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais				<b>5.176.321.434</b>	<b>4.717.977.205</b>	
3 Outras Despesas Correntes				<b>1.690.303.849</b>	<b>1.330.658.072</b>	
4 Investimentos				<b>67.178.554</b>	<b>85.628.506</b>	
9 Reserva de Contingência				<b>393.700.225</b>	<b>355.881.680</b>	
<b>Fonte</b>						
1000	4.373.579.625		1.273.620.364		79.911.406	<b>5.727.111.395</b>
1013					5.717.100	<b>300.512.379</b>
1033			57.010.900			<b>118.097.301</b>
1050			26.808			<b>26.808</b>
1056	344.397.580					<b>344.397.580</b>
<b>Total</b>	<b>4.717.977.205</b>		<b>1.330.658.072</b>	<b>85.628.506</b>	<b>355.881.680</b>	<b>6.490.145.463</b>

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

R\$ 1,00

Unidade: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>5.152.521.921</b>
	Atividades								<b>2.354.593.831</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>856.601.734</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2405)								856.601.734
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	632.082.062
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	158.020.513
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	5.362
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	21.446
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	2.082.664
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	520.667
			F	4 - INV	2	90	0	1000	63.869.020
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>16.267.435</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2406)								16.267.435
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	16.267.435
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>04 122</b>							<b>1.426.252.750</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2407)								1.426.252.750
			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.426.252.750
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>38.847.698</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2408)								38.847.698
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	38.847.698
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>1.600.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2409) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 60								1.600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.280.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	320.000
0032 216Q	<b>Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas</b>	<b>04 122</b>							<b>13.524.214</b>
0032 216Q 0001	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Nacional (Seq: 2410) Produto: Sistema mantido (unidade): 10								13.524.214
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.307.623
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	576.906
			F	4 - INV	2	90	0	1000	10.639.685
0032 21EP	<b>Retribuição no Exterior</b>	<b>04 122</b>							<b>1.000.000</b>
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 2411)								1.000.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.000.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>04 131</b>							<b>500.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2412)								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	100.000
	Operações Especiais								<b>2.797.928.090</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>2.611.943.807</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2413)								2.611.943.807
			S	1 - PES	1	90	0	1000	2.267.546.227
			S	1 - PES	1	90	0	1056	344.397.580
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 846</b>							<b>185.984.283</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2414)								185.984.283
			F	1 - PES	0	91	0	1000	185.984.283
0901	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>10.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>10.000.000</b>
0901 00QG	<b>Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais</b>	<b>28 846</b>							<b>10.000.000</b>
0901 00QG 0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2415)								10.000.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	10.000.000
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>719.955.999</b>
	Operações Especiais								<b>719.955.999</b>
0909 00IO	<b>Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)</b>	<b>04 122</b>							<b>10.000</b>
0909 00IO 0001	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011) - Nacional (Seq: 2416)								10.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.000
0909 00OM	<b>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)</b>	<b>28 846</b>							<b>136.320</b>
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 2417)								136.320
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	136.320
0909 00PN	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b>	<b>04 211</b>							<b>120.000</b>



Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

R\$ 1,00

Unidade: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 2418)								120.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	96.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	24.000
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>26.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2419)		F	1 - PES	1	90	0	1000	26.000
									26.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	<b>28 846</b>							<b>66.253.325</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2420)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	66.253.325
									66.253.325
0909 0739	<b>Indenização a Anistiados Políticos</b>	<b>28 846</b>							<b>653.410.354</b>
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional (Seq: 2421)		S	1 - PES	1	90	0	1000	653.410.354
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	482.770.365
									170.639.989
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>355.881.680</b>
	Operações Especiais								<b>355.881.680</b>
0999 0200	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>355.881.680</b>
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2422)		F	9 - RES	0	99	0	1013	294.795.279
			F	9 - RES	0	99	0	1033	61.086.401
2301	<b>Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento</b>								<b>251.785.863</b>
	Atividades								<b>251.785.863</b>
2301 20U1	<b>Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>	<b>04 122</b>							<b>15.506.175</b>
2301 20U1 0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional (Seq: 2423) Produto: Atividade realizada (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	0	1000	15.506.175
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	9.488.618
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	2.372.155
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	380.760
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	95.190
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.169.452
2301 20U4	<b>Governança do Patrimônio Imobiliário da União</b>	<b>04 127</b>							<b>61.978.000</b>
2301 20U4 0001	Governança do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional (Seq: 2424) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 7		F	3 - ODC	2	90	0	1033	61.978.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1033	45.008.720
			F	4 - INV	2	90	0	1013	11.252.180
									5.717.100
2301 21CQ	<b>Gestão do Governo Digital</b>	<b>04 126</b>							<b>137.272.223</b>
2301 21CQ 0001	Gestão do Governo Digital - Nacional (Seq: 2425) Produto: Sistema mantido (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	1000	137.272.223
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	108.071.180
			F	4 - INV	2	90	0	1000	27.017.794
									2.183.249
2301 21FJ	<b>Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)</b>	<b>04 541</b>							<b>31.001.000</b>
2301 21FJ 0001	Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) - Nacional (Seq: 2426) Produto: Cadastro mantido (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	9	1000	31.001.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.200.200
									24.800.800
2301 4743	<b>Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais</b>	<b>04 121</b>							<b>5.278.465</b>
2301 4743 0001	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Nacional (Seq: 2427) Produto: Sistema mantido (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.278.465
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	4.182.770
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.045.695
									50.000
2301 8690	<b>Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União</b>	<b>04 125</b>							<b>750.000</b>
2301 8690 0001	Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União - Nacional (Seq: 2428) Produto: Imóvel fiscalizado (unidade): 1.918		F	3 - ODC	2	90	0	1033	750.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1033	600.000
									150.000
<b>Total</b>									<b>6.490.145.463</b>



**46102 - Arquivo Nacional**



Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

R\$ 1,00

Unidade: 46102 - Arquivo Nacional

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>				<b>112.171.167</b>	<b>31.367.391</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>83.824.573</b>				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				<b>13.000</b>				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				<b>264.748</b>	<b>245.422</b>			
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento					<b>31.121.969</b>			
5015 Justiça				<b>28.068.846</b>				
<b>Função</b>								
04 Administração				<b>92.495.157</b>	<b>31.121.969</b>			
09 Previdência Social				<b>19.398.262</b>				
28 Encargos Especiais				<b>277.748</b>	<b>245.422</b>			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral				<b>52.487.942</b>				
272 Previdência do Regime Estatutário				<b>19.398.262</b>				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				<b>5.348.617</b>				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				<b>28.068.846</b>	<b>31.121.969</b>			
846 Outros Encargos Especiais				<b>6.867.500</b>	<b>245.422</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				<b>78.455.159</b>				
3 Outras Despesas Correntes				<b>30.166.430</b>	<b>29.614.449</b>			
4 Investimentos				<b>3.549.578</b>	<b>1.752.942</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000			29.470.124	1.752.942				<b>31.223.066</b>
1050			144.325					<b>144.325</b>
<b>Total</b>			<b>29.614.449</b>	<b>1.752.942</b>				<b>31.367.391</b>

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

R\$ 1,00

Unidade: 46102 - Arquivo Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>245.422</b>
	Operações Especiais								<b>245.422</b>
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>245.422</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2429)								245.422
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	49.084
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	196.338
<b>2301</b>	<b>Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento</b>								<b>31.121.969</b>
	Atividades								<b>31.121.969</b>
2301 2810	<b>Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional</b>	<b>04</b>	<b>391</b>						<b>31.121.969</b>
2301 2810 0001	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional - Nacional (Seq: 2430) <i>Produto: Documento disponibilizado (unidade): 750.000</i>								31.121.969
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	5.844.940
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	23.379.762
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	115.460
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	28.865
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.752.942
<b>Total</b>									<b>31.367.391</b>

**46201 - Fundação Escola Nacional de  
Administração Pública**





Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

R\$ 1,00

Unidade: 46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>				<b>106.198.187</b>	<b>92.874.189</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>106.107.187</b>	<b>92.797.189</b>			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				<b>13.000</b>	<b>13.000</b>			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				<b>78.000</b>	<b>64.000</b>			
<b>Função</b>								
04 Administração				<b>96.905.930</b>	<b>81.756.458</b>			
09 Previdência Social				<b>9.201.257</b>	<b>11.040.731</b>			
28 Encargos Especiais				<b>91.000</b>	<b>77.000</b>			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral				<b>76.195.734</b>	<b>66.224.825</b>			
128 Formação de Recursos Humanos				<b>9.402.301</b>				
272 Previdência do Regime Estatutário				<b>9.201.257</b>	<b>11.040.731</b>			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				<b>2.117.019</b>	<b>2.235.623</b>			
571 Desenvolvimento Científico				<b>4.670.156</b>				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				<b>1.143.723</b>	<b>9.789.000</b>			
846 Outros Encargos Especiais				<b>3.467.997</b>	<b>3.584.010</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				<b>45.413.391</b>	<b>50.638.566</b>			
3 Outras Despesas Correntes				<b>59.217.912</b>	<b>40.235.623</b>			
4 Investimentos				<b>1.566.884</b>	<b>2.000.000</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	44.144.437		40.222.733	2.000.000				<b>86.367.170</b>
1050			12.890					<b>12.890</b>
1056	6.494.129							<b>6.494.129</b>
<b>Total</b>	<b>50.638.566</b>		<b>40.235.623</b>	<b>2.000.000</b>				<b>92.874.189</b>

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

R\$ 1,00

Unidade: 46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>92.797.189</b>
	Atividades								<b>78.249.448</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>29.972.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2431)								29.972.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	22.319.288
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	5.579.822
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	12.890
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	12.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	48.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.000.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>390.931</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2432)								390.931
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	390.931
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>04 122</b>							<b>36.077.825</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2433)								36.077.825
			F	1 - PES	1	90	0	1000	36.077.825
0032 20U9	<b>Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos</b>	<b>04 573</b>							<b>7.939.000</b>
0032 20U9 0001	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2434) <i>Produto: Capacitação realizada (unidade): 976.800</i>								7.939.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	623.200
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	155.800
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.883.200
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.220.800
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	844.800
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	211.200
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>1.844.692</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2435)								1.844.692
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.844.692
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>175.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2436) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6</i>								175.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	140.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	35.000
0032 216R	<b>Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações</b>	<b>04 573</b>							<b>1.850.000</b>
0032 216R 0001	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações - Nacional (Seq: 2437) <i>Produto: Iniciativa realizada (unidade): 52</i>								1.850.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	80.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	20.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.336.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	334.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	64.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	16.000
	Operações Especiais								<b>14.547.741</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>11.040.731</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2438)								11.040.731
			S	1 - PES	1	90	0	1000	4.546.602
			S	1 - PES	1	90	0	1056	6.494.129
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 846</b>							<b>3.507.010</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2439)								3.507.010
			F	1 - PES	0	91	0	1000	3.507.010
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2440)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>64.000</b>
	Operações Especiais								<b>64.000</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28 846</b>							<b>4.000</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 2441)								4.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	3.200
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	800
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28 846</b>							<b>60.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2442)								60.000

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

R\$ 1,00

Unidade: 46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	48.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	12.000
<b>Total</b>									<b>92.874.189</b>



**47000 - Ministério do Planejamento e  
Orçamento**



Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>				<b>3.075.727.660</b>	<b>3.389.533.692</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>3.041.318.180</b>	<b>3.239.027.958</b>			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				<b>199.072</b>	<b>192.845</b>			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				<b>9.188.134</b>	<b>42.374</b>			
2211 Inserção Econômica Internacional				<b>1.600.000</b>				
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal				<b>22.317.469</b>				
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo					<b>149.170.515</b>			
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				<b>1.104.805</b>				
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					<b>1.100.000</b>			
<b>Função</b>								
04 Administração				<b>1.605.946.239</b>	<b>1.820.265.384</b>			
09 Previdência Social				<b>1.460.394.215</b>	<b>1.569.033.089</b>			
28 Encargos Especiais				<b>9.387.206</b>	<b>235.219</b>			
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento				<b>285.656.497</b>	<b>133.809.788</b>			
122 Administração Geral				<b>1.060.836.557</b>	<b>1.359.128.780</b>			
131 Comunicação Social					<b>1.000.000</b>			
272 Previdência do Regime Estatutário				<b>1.460.394.215</b>	<b>1.569.033.089</b>			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				<b>91.713.788</b>	<b>118.918.332</b>			
364 Ensino Superior				<b>1.104.805</b>	<b>1.100.000</b>			
571 Desenvolvimento Científico				<b>12.167.058</b>	<b>15.360.727</b>			
846 Outros Encargos Especiais				<b>163.854.740</b>	<b>191.182.976</b>			
<b>Unidade</b>								
47101 Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta				<b>20.917.074</b>	<b>328.145.181</b>			
47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada				<b>403.418.442</b>	<b>428.719.033</b>			
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística				<b>2.651.392.144</b>	<b>2.632.669.478</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				<b>2.475.905.422</b>	<b>2.859.691.790</b>			
3 Outras Despesas Correntes				<b>584.008.076</b>	<b>496.000.939</b>			
4 Investimentos				<b>15.814.162</b>	<b>33.840.963</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	2.509.160.933		494.190.973	33.840.963				<b>3.037.192.869</b>
1050			1.809.966					<b>1.809.966</b>
1056	350.530.857							<b>350.530.857</b>
<b>Total</b>	<b>2.859.691.790</b>		<b>496.000.939</b>	<b>33.840.963</b>				<b>3.389.533.692</b>





**47101 - Ministério do Planejamento e  
Orçamento - Administração Direta**



Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

R\$ 1,00

Unidade: 47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes							
		Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
Código / Especificação									
<b>Total</b>					<b>20.917.074</b>	<b>328.145.181</b>			
<b>Programa</b>									
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					<b>312.532.181</b>			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					<b>13.000</b>			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				<b>9.166.663</b>				
2211	Inserção Econômica Internacional				<b>1.600.000</b>				
2215	Política Econômica e Equilíbrio Fiscal				<b>10.150.411</b>				
2224	Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo					<b>15.600.000</b>			
<b>Função</b>									
04	Administração				<b>11.750.411</b>	<b>323.223.316</b>			
09	Previdência Social					<b>4.908.865</b>			
28	Encargos Especiais				<b>9.166.663</b>	<b>13.000</b>			
<b>Subfunção</b>									
121	Planejamento e Orçamento				<b>10.150.411</b>	<b>15.600.000</b>			
122	Administração Geral				<b>1.600.000</b>	<b>267.830.475</b>			
131	Comunicação Social					<b>1.000.000</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário					<b>4.908.865</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador					<b>6.485.735</b>			
846	Outros Encargos Especiais				<b>9.166.663</b>	<b>32.320.106</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>									
1	Pessoal e Encargos Sociais					<b>244.137.046</b>			
3	Outras Despesas Correntes				<b>19.148.002</b>	<b>73.236.135</b>			
4	Investimentos				<b>1.769.072</b>	<b>10.772.000</b>			
<b>Fonte</b>		<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000		239.228.181		73.236.135	10.772.000				<b>323.236.316</b>
1056		4.908.865							<b>4.908.865</b>
<b>Total</b>		<b>244.137.046</b>		<b>73.236.135</b>	<b>10.772.000</b>				<b>328.145.181</b>

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

R\$ 1,00

Unidade: 47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>312.532.181</b>
	Atividades								<b>275.316.210</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>60.222.400</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2443)								60.222.400
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	43.777.922
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	10.944.478
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.500.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>1.615.872</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2444)								1.615.872
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.615.872
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>04 122</b>							<b>206.908.075</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2445)								206.908.075
			F	1 - PES	1	90	0	1000	206.908.075
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>4.869.863</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2446)								4.869.863
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.869.863
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>700.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2447) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 150</i>								700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	560.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	140.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>04 131</b>							<b>1.000.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2448)								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	200.000
	Operações Especiais								<b>37.215.971</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>4.908.865</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2449)								4.908.865
			S	1 - PES	1	90	0	1056	4.908.865
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 846</b>							<b>32.307.106</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2450)								32.307.106
			F	1 - PES	0	91	0	1000	32.307.106
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2451)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
2224	<b>Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo</b>								<b>15.600.000</b>
	Atividades								<b>15.600.000</b>
2224 21FK	<b>Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação Internacional</b>	<b>04 121</b>							<b>6.220.000</b>
2224 21FK 0001	Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação Internacional - Nacional (Seq: 2452) <i>Produto: Atividade desenvolvida (unidade): 37</i>								6.220.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.676.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.169.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	300.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	75.000
2224 8861	<b>Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal</b>	<b>04 121</b>							<b>9.380.000</b>
2224 8861 0001	Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal - Nacional (Seq: 2453) <i>Produto: Atividade desenvolvida (unidade): 2</i>								9.380.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.286.400
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	821.600
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.272.000
<b>Total</b>									<b>328.145.181</b>

**47204 - Instituto de Pesquisa Econômica  
Aplicada**



Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

R\$ 1,00

Unidade: 47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Quadro Síntese				Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>				<b>403.418.442</b>	<b>428.719.033</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				391.238.384	413.345.306			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				13.000	13.000			
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal				12.167.058				
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo					15.360.727			
<b>Função</b>								
04 Administração				188.542.014	199.549.040			
09 Previdência Social				214.863.428	229.156.993			
28 Encargos Especiais				13.000	13.000			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral				149.134.201	157.510.505			
272 Previdência do Regime Estatutário				214.863.428	229.156.993			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				4.081.164	4.776.240			
571 Desenvolvimento Científico				12.167.058	15.360.727			
846 Outros Encargos Especiais				23.172.591	21.914.568			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				338.222.702	359.428.220			
3 Outras Despesas Correntes				63.459.514	65.790.813			
4 Investimentos				1.736.226	3.500.000			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	311.712.433		65.790.813	3.500.000				381.003.246
1056	47.715.787							47.715.787
<b>Total</b>	<b>359.428.220</b>		<b>65.790.813</b>	<b>3.500.000</b>				<b>428.719.033</b>

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

R\$ 1,00

Unidade: 47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>413.345.306</b>
	Atividades								<b>162.286.745</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>49.153.846</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2454)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	49.153.846
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	36.523.076
			F	4 - INV	2	90	0	1000	9.130.770
									3.500.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>1.830.827</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2455)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.830.827
									1.830.827
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>04 122</b>							<b>108.356.659</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2456)		F	1 - PES	1	90	0	1000	108.356.659
									108.356.659
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>2.945.413</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2457)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.945.413
									2.945.413
	Operações Especiais								<b>251.058.561</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>229.156.993</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2458)		S	1 - PES	1	90	0	1000	229.156.993
			S	1 - PES	1	90	0	1056	181.441.206
									47.715.787
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 846</b>							<b>21.901.568</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2459)		F	1 - PES	0	91	0	1000	21.901.568
									21.901.568
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2460)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
<b>2224</b>	<b>Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo</b>								<b>15.360.727</b>
	Atividades								<b>2.500.000</b>
2224 4727	<b>Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro</b>	<b>04 571</b>							<b>2.500.000</b>
2224 4727 0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional (Seq: 2461) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 550</i>		F	3 - ODC	2	80	0	1000	2.000.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	500.000
									2.500.000
	Operações Especiais								<b>12.860.727</b>
2224 00M6	<b>Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica</b>	<b>04 571</b>							<b>12.860.727</b>
2224 00M6 0001	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica - Nacional (Seq: 2462) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 250</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.860.727
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	10.288.582
									2.572.145
<b>Total</b>									<b>428.719.033</b>



**47205 - Fundação Instituto Brasileiro de  
Geografia e Estatística**



Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

R\$ 1,00

Unidade: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>				<b>2.651.392.144</b>	<b>2.632.669.478</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>2.650.079.796</b>	<b>2.513.150.471</b>			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				<b>186.072</b>	<b>166.845</b>			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				<b>21.471</b>	<b>42.374</b>			
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo					<b>118.209.788</b>			
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				<b>1.104.805</b>				
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					<b>1.100.000</b>			
<b>Função</b>								
04 Administração				<b>1.405.653.814</b>	<b>1.297.493.028</b>			
09 Previdência Social				<b>1.245.530.787</b>	<b>1.334.967.231</b>			
28 Encargos Especiais				<b>207.543</b>	<b>209.219</b>			
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento				<b>275.506.086</b>	<b>118.209.788</b>			
122 Administração Geral				<b>910.102.356</b>	<b>933.787.800</b>			
272 Previdência do Regime Estatutário				<b>1.245.530.787</b>	<b>1.334.967.231</b>			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				<b>87.632.624</b>	<b>107.656.357</b>			
364 Ensino Superior				<b>1.104.805</b>	<b>1.100.000</b>			
846 Outros Encargos Especiais				<b>131.515.486</b>	<b>136.948.302</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				<b>2.137.682.720</b>	<b>2.256.126.524</b>			
3 Outras Despesas Correntes				<b>501.400.560</b>	<b>356.973.991</b>			
4 Investimentos				<b>12.308.864</b>	<b>19.568.963</b>			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	1.958.220.319		355.164.025	19.568.963				<b>2.332.953.307</b>
1050			1.809.966					<b>1.809.966</b>
1056	297.906.205							<b>297.906.205</b>
<b>Total</b>	<b>2.256.126.524</b>		<b>356.973.991</b>	<b>19.568.963</b>				<b>2.632.669.478</b>

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

R\$ 1,00

Unidade: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>2.513.150.471</b>
	Atividades								<b>1.041.444.157</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>149.380.590</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2463)								149.380.590
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	104.902.828
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	26.225.708
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	361.993
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.447.973
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	299.009
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	74.752
			F	4 - INV	2	90	0	1000	16.068.327
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>17.329.282</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2464)								17.329.282
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	17.329.282
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>04 122</b>							<b>784.407.210</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2465)								784.407.210
			F	1 - PES	1	90	0	1000	784.407.210
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>90.327.075</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2466)								90.327.075
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	90.327.075
	Operações Especiais								<b>1.471.706.314</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>1.334.967.231</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2467)								1.334.967.231
			S	1 - PES	1	90	0	1000	1.037.061.026
			S	1 - PES	1	90	0	1056	297.906.205
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 846</b>							<b>136.739.083</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2468)								136.739.083
			F	1 - PES	0	91	0	1000	136.739.083
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>166.845</b>
	Operações Especiais								<b>166.845</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2469)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	<b>28 846</b>							<b>153.845</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2470)								153.845
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	153.845
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>42.374</b>
	Operações Especiais								<b>42.374</b>
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28 846</b>							<b>42.374</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2471)								42.374
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	33.899
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	8.475
2224	<b>Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo</b>								<b>118.209.788</b>
	Atividades								<b>118.209.788</b>
2224 20U6	<b>Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos</b>	<b>04 121</b>							<b>40.551.940</b>
2224 20U6 0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos - Nacional (Seq: 2472) Produto: Informação disponibilizada (unidade): 199								40.551.940
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	31.002.903
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	7.750.726
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	31.706
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	7.926
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.758.679
2224 20U7	<b>Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico</b>	<b>04 121</b>							<b>77.657.848</b>
2224 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional (Seq: 2473) Produto: Censo divulgado (unidade): 2								77.657.848
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	76.010.052
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.647.796
5113	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>1.100.000</b>
	Atividades								<b>1.100.000</b>
5113 20U5	<b>Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências</b>	<b>04 364</b>							<b>1.100.000</b>
5113 20U5 0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional (Seq: 2474) Produto: Aluno matriculado (unidade): 390								1.100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	804.670
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	201.169
			F	4 - INV	2	90	0	1000	94.161

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

R\$ 1,00

Unidade: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

<i>Programática</i>	<i>Programa/Ação/Localização</i>	<i>Funcional</i>	<i>Esf</i>	<i>GND</i>	<i>RP</i>	<i>Mod</i>	<i>IU</i>	<i>Fte</i>	<i>Valor</i>
<b>Total</b>									<b>2.632.669.478</b>



**49000 - Ministério do Desenvolvimento  
Agrário e Agricultura Familiar**





Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>				<b>5.026.730.254</b>	<b>5.680.171.541</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				2.365.264.270	2.615.763.627			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				140.457.879	148.511.601			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				623.475	590.233			
0999 Reserva de Contingência				922.393.530	1.333.609.450			
1031 Agropecuária Sustentável				1.512.125.823				
1040 Governança Fundiária				85.842.777				
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia					811.394.708			
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais					392.636.096			
5636 Abastecimento e Soberania Alimentar					377.665.826			
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional				22.500				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social				689.327.990	748.626.607			
20 Agricultura				786.670.317	438.257.688			
21 Organização Agrária				2.487.257.063	3.010.575.962			
28 Encargos Especiais				141.081.354	149.101.834			
99 Reserva de Contingência				922.393.530	1.333.609.450			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral				1.448.002.741	1.623.794.279			
125 Normatização e Fiscalização				699.999	1.200.000			
127 Ordenamento Territorial				51.900.000	234.686.096			
131 Comunicação Social					3.000.000			
211 Relações Diplomáticas					1.700.000			
244 Assistência Comunitária				468.040.642	468.040.642			
272 Previdência do Regime Estatutário				689.327.990	748.626.607			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				148.201.627	153.524.531			
363 Ensino Profissional				4.782.020	5.000.000			
366 Educação de Jovens e Adultos				22.500				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				600.000	1.100.000			
605 Abastecimento				719.649.703	397.196.495			
606 Extensão Rural				221.846.777	265.054.066			
608 Promoção da Produção Agropecuária				101.488.702	53.819.331			
631 Reforma Agrária				28.960.757	151.800.000			
693 Comércio Exterior					3.800.000			
846 Outros Encargos Especiais				220.813.266	234.220.044			
999 Reserva de Contingência				922.393.530	1.333.609.450			
<b>Unidade</b>								
49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta				807.210.181	1.113.492.628			
49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA				2.385.646.650	2.782.251.171			
49202 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB				1.833.873.423	1.784.427.742			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				2.063.983.642	2.218.006.361			
3 Outras Despesas Correntes				1.741.875.758	1.518.076.469			
4 Investimentos				297.837.720	305.542.471			
5 Inversões Financeiras				639.604	304.936.790			
9 Reserva de Contingência				922.393.530	1.333.609.450			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.659.281.072		1.129.551.979	236.077.615				3.024.910.666
1026							140.391.878	140.391.878
1050			54.091.943	18.698.379			694.423	73.484.745
1051				11.342.241			123.874.655	135.216.896
1052	401.400.469		247.263.619	12.079.000	174.392.683		816.648.494	1.651.784.265
1056	157.324.820							157.324.820
1057					130.544.107			130.544.107
1060			65.168.928	27.345.236				92.514.164
1062							252.000.000	252.000.000
1448			22.000.000					22.000.000
<b>Total</b>	<b>2.218.006.361</b>		<b>1.518.076.469</b>	<b>305.542.471</b>	<b>304.936.790</b>		<b>1.333.609.450</b>	<b>5.680.171.541</b>



**49101 - Ministério do Desenvolvimento  
Agrário e Agricultura Familiar -  
Administração Direta**



Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

R\$ 1,00

Unidade: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

Quadro Síntese				Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>				<b>807.210.181</b>	<b>1.113.492.628</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				15.669.737	101.561.194			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					13.000			
0999 Reserva de Contingência					140.391.878			
1031 Agropecuária Sustentável				790.207.351				
1040 Governança Fundiária				1.310.593				
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia					811.394.708			
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais					32.362.517			
5636 Abastecimento e Soberania Alimentar					27.769.331			
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional				22.500				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social					1.000.000			
20 Agricultura					89.861.193			
21 Organização Agrária				807.210.181	882.226.557			
28 Encargos Especiais					13.000			
99 Reserva de Contingência					140.391.878			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral				15.669.737	91.165.890			
127 Ordenamento Territorial					31.862.517			
131 Comunicação Social					2.500.000			
211 Relações Diplomáticas					1.700.000			
244 Assistência Comunitária				468.040.642	468.040.642			
272 Previdência do Regime Estatutário					1.000.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					2.095.810			
363 Ensino Profissional				400.000				
366 Educação de Jovens e Adultos				22.500				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					500.000			
605 Abastecimento					50.000.000			
606 Extensão Rural				221.285.309	265.004.066			
608 Promoção da Produção Agropecuária				100.481.400	52.319.331			
631 Reforma Agrária				1.310.593				
693 Comércio Exterior					3.800.000			
846 Outros Encargos Especiais					3.112.494			
999 Reserva de Contingência					140.391.878			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais					38.778.383			
3 Outras Despesas Correntes				593.865.830	898.470.532			
4 Investimentos				213.344.351	35.851.835			
9 Reserva de Contingência					140.391.878			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	37.778.383		876.470.532	35.851.835				950.100.750
1026							140.391.878	140.391.878
1056	1.000.000							1.000.000
1448			22.000.000					22.000.000
<b>Total</b>	<b>38.778.383</b>		<b>898.470.532</b>	<b>35.851.835</b>			<b>140.391.878</b>	<b>1.113.492.628</b>

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

R\$ 1,00

Unidade: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>101.561.194</b>
	Atividades								<b>95.761.700</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	21 122							<b>55.800.001</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2475)								55.800.001
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	40.640.001
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	10.160.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.000.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	20 331							<b>218.278</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2476)								218.278
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	218.278
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	20 122							<b>34.665.889</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2477)								34.665.889
			F	1 - PES	1	90	0	1000	34.665.889
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	20 331							<b>1.877.532</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2478)								1.877.532
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.877.532
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	21 122							<b>700.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2479) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 22</i>								700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	560.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	140.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	21 131							<b>2.500.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2480)								2.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	500.000
	Projetos								<b>1.700.000</b>
0032 162G	<b>Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil</b>	21 211							<b>1.700.000</b>
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 2481) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 1</i>								1.700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.360.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	340.000
	Operações Especiais								<b>4.099.494</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>1.000.000</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2482)								1.000.000
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.000.000
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	20 846							<b>3.099.494</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2483)								3.099.494
			F	1 - PES	0	91	0	1000	3.099.494
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2484)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>140.391.878</b>
	Operações Especiais								<b>140.391.878</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>140.391.878</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2485)								140.391.878
			F	9 - RES	0	99	0	1026	140.391.878
1191	<b>Agricultura Familiar e Agroecologia</b>								<b>811.394.708</b>
	Atividades								<b>293.354.066</b>
1191 210V	<b>Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia</b>	21 608							<b>24.550.000</b>
1191 210V 0001	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - Nacional (Seq: 2486) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 5.250</i>								24.550.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	19.640.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	4.910.000
1191 210W	<b>Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais</b>	21 606							<b>6.400.000</b>
1191 210W 0001	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - Nacional (Seq: 2487) <i>Produto: Mulher atendida (unidade): 10.550</i>								6.400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.660.200
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	665.050
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.074.750
1191 21B6	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural</b>	21 606							<b>251.204.066</b>
1191 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional (Seq: 2488) <i>Produto: Produtor assistido (unidade): 15.000</i>								251.204.066
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	183.547.253

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

R\$ 1,00

Unidade: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	45.886.813
			F	3 - ODC	2	90	0	1448	4.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1448	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	16.770.000
1191 21GB	<b>Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas</b>	21 606							<b>7.400.000</b>
1191 21GB 0001	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas - Nacional (Seq: 2489) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 1.850</i>								7.400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.920.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.480.000
1191 21GC	<b>Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional</b>	21 693							<b>3.800.000</b>
1191 21GC 0001	Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional - Nacional (Seq: 2490) <i>Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 10</i>								3.800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.040.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	760.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>518.040.642</b>
1191 00GW	<b>Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)</b>	20 605							<b>50.000.000</b>
1191 00GW 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 2491)								50.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	40.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	10.000.000
1191 0359	<b>Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)</b>	21 244							<b>468.040.642</b>
1191 0359 0001	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - Nacional (Seq: 2492) <i>Item de Mensuração: Agricultor beneficiado (unidade): 975.000</i>								468.040.642
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	468.040.642
5136	<b>Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais</b>								<b>32.362.517</b>
<b>Atividades</b>									<b>32.362.517</b>
5136 210R	<b>Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo</b>	21 422							<b>500.000</b>
5136 210R 0001	Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo - Nacional (Seq: 2493) <i>Produto: Demanda monitorada (unidade): 60</i>								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	100.000
5136 210X	<b>Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural</b>	21 127							<b>25.500.013</b>
5136 210X 0001	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - Nacional (Seq: 2494) <i>Produto: Território apoiado (unidade): 108</i>								25.500.013
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.186.531
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.296.632
			F	3 - ODC	2	90	0	1448	13.600.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1448	3.400.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.016.850
5136 21G7	<b>Governança e Regularização Fundiária Nacional</b>	21 127							<b>6.362.504</b>
5136 21G7 0001	Governança e Regularização Fundiária Nacional - Nacional (Seq: 2495) <i>Produto: Área destinada (ha): 5.000.000</i>								6.362.504
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.341.002
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	835.250
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.186.252
5636	<b>Abastecimento e Soberania Alimentar</b>								<b>27.769.331</b>
<b>Atividades</b>									<b>27.769.331</b>
5636 21B9	<b>Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais</b>	21 608							<b>13.338.941</b>
5636 21B9 0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional (Seq: 2496) <i>Produto: Agricultor assistido (unidade): 751</i>								13.338.941
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.867.966
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.216.992
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.253.983
5636 8622	<b>Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar</b>	21 608							<b>14.430.390</b>
5636 8622 0001	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - Nacional (Seq: 2497) <i>Produto: Empreendimento apoiado (unidade): 2.790</i>								14.430.390
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.904.312
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.976.078
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.550.000
<b>Total</b>									<b>1.113.492.628</b>





**49201 - Instituto Nacional de  
Colonização e Reforma Agrária - INCRA**



Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

R\$ 1,00

Unidade: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLA 2023	LOA 2023	PLA 2024			
<b>Total</b>				<b>2.385.646.650</b>	<b>2.782.251.171</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				1.400.111.681	1.480.241.883			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				566.675	518.137			
0999 Reserva de Contingência				899.274.642	941.217.572			
1031 Agropecuária Sustentável				1.161.468				
1040 Governança Fundiária				84.532.184				
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais					360.273.579			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social				689.327.990	747.626.607			
21 Organização Agrária				796.477.343	1.092.888.855			
28 Encargos Especiais				566.675	518.137			
99 Reserva de Contingência				899.274.642	941.217.572			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral				592.086.923	608.267.299			
127 Ordenamento Territorial				51.900.000	202.823.579			
272 Previdência do Regime Estatutário				689.327.990	747.626.607			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				38.964.856	42.329.261			
363 Ensino Profissional				4.382.020	5.000.000			
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				600.000	600.000			
606 Extensão Rural				561.468	50.000			
608 Promoção da Produção Agropecuária				600.000				
631 Reforma Agrária				27.650.164	151.800.000			
846 Outros Encargos Especiais				80.298.587	82.536.853			
999 Reserva de Contingência				899.274.642	941.217.572			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				1.154.292.995	1.231.058.792			
3 Outras Despesas Correntes				249.322.805	290.098.017			
4 Investimentos				82.116.604	14.940.000			
5 Inversões Financeiras				639.604	304.936.790			
9 Reserva de Contingência				899.274.642	941.217.572			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	673.333.503		42.834.398					716.167.901
1050							694.423	694.423
1051				2.861.000			123.874.655	126.735.655
1052	401.400.469		247.263.619	12.079.000	174.392.683		816.648.494	1.651.784.265
1056	156.324.820							156.324.820
1057				130.544.107				130.544.107
<b>Total</b>	<b>1.231.058.792</b>		<b>290.098.017</b>	<b>14.940.000</b>	<b>304.936.790</b>		<b>941.217.572</b>	<b>2.782.251.171</b>

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

R\$ 1,00

Unidade: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.480.241.883</b>
	Atividades								<b>650.596.560</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	21 122							<b>206.226.800</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2498)								206.226.800
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	157.429.441
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	39.357.359
			F	4 - INV	2	90	0	1051	2.861.000
			F	4 - INV	2	90	0	1052	6.579.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	21 331							<b>13.642.269</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2499)								13.642.269
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	13.642.269
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	21 122							<b>401.400.469</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2500)								401.400.469
			F	1 - PES	1	90	0	1052	401.400.469
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	21 331							<b>28.686.992</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2501)								28.686.992
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	28.686.992
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	21 122							<b>640.030</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2502) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 200								640.030
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	512.024
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	128.006
	Operações Especiais								<b>829.645.323</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>747.626.607</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2503)								747.626.607
			S	1 - PES	1	90	0	1000	591.301.787
			S	1 - PES	1	90	0	1056	156.324.820
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	21 846							<b>82.018.716</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2504)								82.018.716
			F	1 - PES	0	91	0	1000	82.018.716
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>518.137</b>
	Operações Especiais								<b>518.137</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2505)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>505.137</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2506)								505.137
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	505.137
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>941.217.572</b>
	Operações Especiais								<b>941.217.572</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>941.217.572</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2507)								941.217.572
			F	9 - RES	0	99	0	1050	694.423
			F	9 - RES	0	99	0	1051	123.874.655
			F	9 - RES	0	99	0	1052	816.648.494
5136	<b>Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais</b>								<b>360.273.579</b>
	Atividades								<b>360.273.579</b>
5136 210R	<b>Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo</b>	21 422							<b>600.000</b>
5136 210R 0001	Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo - Nacional (Seq: 2508) Produto: Demanda monitorada (unidade): 824								600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	480.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	120.000
5136 210T	<b>Promoção da Educação e Cultura do Campo</b>	21 363							<b>5.000.000</b>
5136 210T 0001	Promoção da Educação e Cultura do Campo - Nacional (Seq: 2509) Produto: Pessoa capacitada (unidade): 401								5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	4.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	1.000.000
5136 210Z	<b>Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas</b>	21 631							<b>137.500.000</b>
5136 210Z 0001	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - Nacional (Seq: 2510) Produto: Área reconhecida (ha): 134.445								137.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	4.400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	1.100.000
			F	5 - IFI	2	90	0	1052	105.600.000
			F	5 - IFI	2	90	9	1052	26.400.000
5136 211A	<b>Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma</b>	21 631							<b>14.300.000</b>

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

R\$ 1,00

Unidade: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5136 211A 0001	<b>Agrária</b> Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - Nacional (Seq: 2511) <i>Produto: Família atendida (unidade): 15.066</i>								14.300.000
		F	3 - ODC	2	90	0	1052		7.120.000
		F	3 - ODC	2	90	9	1052		1.780.000
		F	4 - INV	2	40	0	1052		100.000
		F	4 - INV	2	90	0	1052		5.200.000
		F	5 - IFI	2	90	0	1052		80.000
		F	5 - IFI	2	90	9	1052		20.000
5136 21B6	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural</b>	21	606						50.000
5136 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional (Seq: 2512) <i>Produto: Produtor assistido (unidade): 50</i>								50.000
		F	3 - ODC	2	90	0	1052		40.000
		F	3 - ODC	2	90	9	1052		10.000
5136 21GD	<b>Reforma Agrária e Governança Fundiária</b>	21	127						202.823.579
5136 21GD 0001	Reforma Agrária e Governança Fundiária - Nacional (Seq: 2513) <i>Produto: Família atendida (unidade): 152.520</i>								202.823.579
		F	3 - ODC	2	30	0	1052		2.160.000
		F	3 - ODC	2	30	9	1052		540.000
		F	3 - ODC	2	90	0	1052		21.669.431
		F	3 - ODC	2	90	9	1052		5.417.358
		F	4 - INV	2	90	0	1052		200.000
		F	5 - IFI	2	90	0	1052		33.834.146
		F	5 - IFI	2	90	9	1052		8.458.537
		F	5 - IFI	2	90	0	1057		104.435.286
		F	5 - IFI	2	90	9	1057		26.108.821
<b>Total</b>									<b>2.782.251.171</b>



**49202 - Companhia Nacional de  
Abastecimento - CONAB**





Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

R\$ 1,00

Unidade: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro Síntese				Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>				<b>1.833.873.423</b>	<b>1.784.427.742</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				949.482.852	1.033.960.550			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				140.457.879	148.511.601			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				56.800	59.096			
0999 Reserva de Contingência				23.118.888	252.000.000			
1031 Agropecuária Sustentável				720.757.004				
5636 Abastecimento e Soberania Alimentar					349.896.495			
<b>Função</b>								
20 Agricultura				786.670.317	348.396.495			
21 Organização Agrária				883.569.539	1.035.460.550			
28 Encargos Especiais				140.514.679	148.570.697			
99 Reserva de Contingência				23.118.888	252.000.000			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral				840.246.081	924.361.090			
125 Normatização e Fiscalização				699.999	1.200.000			
131 Comunicação Social					500.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				109.236.771	109.099.460			
605 Abastecimento				719.649.703	347.196.495			
608 Promoção da Produção Agropecuária				407.302	1.500.000			
846 Outros Encargos Especiais				140.514.679	148.570.697			
999 Reserva de Contingência				23.118.888	252.000.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				909.690.647	948.169.186			
3 Outras Despesas Correntes				898.687.123	329.507.920			
4 Investimentos				2.376.765	254.750.636			
9 Reserva de Contingência				23.118.888	252.000.000			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	948.169.186		210.247.049	200.225.780				1.358.642.015
1050			54.091.943	18.698.379				72.790.322
1051				8.481.241				8.481.241
1060			65.168.928	27.345.236				92.514.164
1062							252.000.000	252.000.000
<b>Total</b>	<b>948.169.186</b>		<b>329.507.920</b>	<b>254.750.636</b>			<b>252.000.000</b>	<b>1.784.427.742</b>

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.033.960.550</b>
	Atividades								<b>1.033.960.550</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>21 122</b>							<b>119.603.505</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2514)								119.603.505
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	48.819.328
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	12.204.833
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	6.891.308
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	27.565.228
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	893.927
			F	3 - ODC	2	91	9	1050	223.481
			F	4 - INV	2	90	0	1000	225.780
			F	4 - INV	2	90	0	1050	18.698.379
			F	4 - INV	2	90	0	1051	4.081.241
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>21 331</b>							<b>61.996.954</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2515)								61.996.954
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	61.996.954
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>21 122</b>							<b>804.757.585</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2516)								804.757.585
			F	1 - PES	1	90	0	1000	804.757.585
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>21 331</b>							<b>47.102.506</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2517)								47.102.506
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	47.102.506
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>21 131</b>							<b>500.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2518)								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	100.000
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>148.511.601</b>
	Operações Especiais								<b>148.511.601</b>
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	<b>28 846</b>							<b>46.069.918</b>
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2519)								46.069.918
			F	1 - PES	1	90	0	1000	40.969.918
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.100.000
0901 00QY	<b>Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes</b>	<b>28 846</b>							<b>102.441.683</b>
0901 00QY 0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional (Seq: 2520)								102.441.683
			F	1 - PES	1	90	0	1000	102.441.683
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>59.096</b>
	Operações Especiais								<b>59.096</b>
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	<b>28 846</b>							<b>59.096</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2521)								59.096
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	59.096
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>252.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>252.000.000</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>252.000.000</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2522)								252.000.000
			F	9 - RES	0	99	0	1062	252.000.000
<b>5636</b>	<b>Abastecimento e Soberania Alimentar</b>								<b>349.896.495</b>
	Atividades								<b>349.896.495</b>
5636 20Y7	<b>Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar</b>	<b>20 605</b>							<b>21.217.999</b>
5636 20Y7 0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional (Seq: 2523) Produto: Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade): 1								21.217.999
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	13.374.585
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	3.343.646
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	79.814
			F	3 - ODC	2	91	9	1050	19.954
			F	4 - INV	2	90	0	1051	4.400.000
5636 2130	<b>Formação de Estoques Públicos - AGF</b>	<b>20 605</b>							<b>325.978.496</b>
5636 2130 0001	Formação de Estoques Públicos - AGF - Nacional (Seq: 2524) Produto: Produto adquirido (t): 255.328								325.978.496
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	26.771.466
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	6.692.866
			F	3 - ODC	2	90	0	1060	52.135.142
			F	3 - ODC	2	90	9	1060	13.033.786
			F	4 - INV	2	90	0	1000	200.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1060	27.345.236
5636 2137	<b>Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários</b>	<b>20 125</b>							<b>1.200.000</b>
5636 2137 0001	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - Nacional (Seq: 2525)								1.200.000

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

R\$ 1,00

Unidade: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 1.465</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1050	960.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	240.000
									<b>1.500.000</b>
5636 21B9	<b>Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais</b>	<b>21 608</b>							
5636 21B9 0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional (Seq: 2526)								1.500.000
	<i>Produto: Agricultor assistido (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.200.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	300.000
<b>Total</b>									<b>1.784.427.742</b>



**51000 - Ministério do Esporte**



Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>				<b>1.299.539.250</b>	<b>607.781.143</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					93.810.180			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					13.000			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				3.426.744	3.050.000			
0999 Reserva de Contingência				376.228.728	187.512.008			
5026 Esporte				919.883.778				
5126 Esporte para a Vida					323.395.955			
<b>Função</b>								
04 Administração					9.995.124			
09 Previdência Social					13.000			
27 Desporto e Lazer				919.883.778	407.198.011			
28 Encargos Especiais				3.426.744	3.063.000			
99 Reserva de Contingência				376.228.728	187.512.008			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral					87.406.028			
131 Comunicação Social					10.000			
211 Relações Diplomáticas					46.028			
272 Previdência do Regime Estatutário					13.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					5.310.324			
811 Desporto de Rendimento				209.087.204	219.810.644			
812 Desporto Comunitário				710.796.574	103.585.311			
846 Outros Encargos Especiais				3.426.744	4.087.800			
999 Reserva de Contingência				376.228.728	187.512.008			
<b>Unidade</b>								
51101 Ministério do Esporte - Administração Direta				1.299.539.250	607.781.143			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais					4.710.800			
3 Outras Despesas Correntes				622.757.113	343.213.023			
4 Investimentos				300.553.409	72.345.312			
9 Reserva de Contingência				376.228.728	187.512.008			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	4.697.800		28.356.352					33.054.152
1034			314.856.671	72.345.312			187.512.008	574.713.991
1056	13.000							13.000
<b>Total</b>	<b>4.710.800</b>		<b>343.213.023</b>	<b>72.345.312</b>			<b>187.512.008</b>	<b>607.781.143</b>





**51101 - Ministério do Esporte -  
Administração Direta**



Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

R\$ 1,00

Unidade: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos	Empenhado	PL0	LOA	PL0			
	2022	2022	2023	2023	2024			
<b>Total</b>				<b>1.299.539.250</b>	<b>607.781.143</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					<b>93.810.180</b>			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					<b>13.000</b>			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				<b>3.426.744</b>	<b>3.050.000</b>			
0999 Reserva de Contingência				<b>376.228.728</b>	<b>187.512.008</b>			
5026 Esporte				<b>919.883.778</b>				
5126 Esporte para a Vida					<b>323.395.955</b>			
<b>Função</b>								
04 Administração					<b>9.995.124</b>			
09 Previdência Social					<b>13.000</b>			
27 Desporto e Lazer				<b>919.883.778</b>	<b>407.198.011</b>			
28 Encargos Especiais				<b>3.426.744</b>	<b>3.063.000</b>			
99 Reserva de Contingência				<b>376.228.728</b>	<b>187.512.008</b>			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral					<b>87.406.028</b>			
131 Comunicação Social					<b>10.000</b>			
211 Relações Diplomáticas					<b>46.028</b>			
272 Previdência do Regime Estatutário					<b>13.000</b>			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					<b>5.310.324</b>			
811 Desporto de Rendimento				<b>209.087.204</b>	<b>219.810.644</b>			
812 Desporto Comunitário				<b>710.796.574</b>	<b>103.585.311</b>			
846 Outros Encargos Especiais				<b>3.426.744</b>	<b>4.087.800</b>			
999 Reserva de Contingência				<b>376.228.728</b>	<b>187.512.008</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais					<b>4.710.800</b>			
3 Outras Despesas Correntes				<b>622.757.113</b>	<b>343.213.023</b>			
4 Investimentos				<b>300.553.409</b>	<b>72.345.312</b>			
9 Reserva de Contingência				<b>376.228.728</b>	<b>187.512.008</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	4.697.800		28.356.352					<b>33.054.152</b>
1034			314.856.671	72.345.312			187.512.008	<b>574.713.991</b>
1056	13.000							<b>13.000</b>
<b>Total</b>	<b>4.710.800</b>		<b>343.213.023</b>	<b>72.345.312</b>			<b>187.512.008</b>	<b>607.781.143</b>

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

R\$ 1,00

Unidade: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>93.810.180</b>	
	Atividades								<b>92.726.352</b>	
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	27	122						<b>83.746.028</b>	
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2527)								83.746.028	
				F	3 - ODC	2	90	0	1000	18.400.000
				F	3 - ODC	2	90	9	1000	4.600.000
				F	3 - ODC	2	90	0	1034	47.236.822
				F	3 - ODC	2	90	9	1034	11.809.206
				F	4 - INV	2	90	0	1034	1.700.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	04	331						<b>698.001</b>	
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2528)								698.001	
				F	3 - ODC	1	90	0	1000	698.001
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	04	122						<b>3.660.000</b>	
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2529)								3.660.000	
				F	1 - PES	1	90	0	1000	3.660.000
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	04	331						<b>4.612.323</b>	
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2530)								4.612.323	
				F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.612.323
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	27	131						<b>10.000</b>	
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2531)								10.000	
				F	3 - ODC	2	90	0	1034	8.000
				F	3 - ODC	2	90	9	1034	2.000
	Projetos								<b>46.028</b>	
0032 162G	<b>Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil</b>	27	211						<b>46.028</b>	
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 2532) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 1</i>								46.028	
				F	3 - ODC	2	90	0	1000	36.822
				F	3 - ODC	2	90	9	1000	9.206
	Operações Especiais								<b>1.037.800</b>	
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09	272						<b>13.000</b>	
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2533)								13.000	
				S	1 - PES	1	90	0	1056	13.000
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	04	846						<b>1.024.800</b>	
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2534)								1.024.800	
				F	1 - PES	0	91	0	1000	1.024.800
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>	
	Operações Especiais								<b>13.000</b>	
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28	846						<b>13.000</b>	
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2535)								13.000	
				F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>3.050.000</b>	
	Operações Especiais								<b>3.050.000</b>	
0910 00R4	<b>Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA</b>	28	846						<b>3.000.000</b>	
0910 00R4 0002	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA - Exterior (Seq: 2536)								3.000.000	
				F	3 - ODC	2	80	0	1034	2.400.000
				F	3 - ODC	2	80	9	1034	600.000
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28	846						<b>50.000</b>	
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2537)								50.000	
				F	3 - ODC	2	80	0	1034	40.000
				F	3 - ODC	2	80	9	1034	10.000
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>187.512.008</b>	
	Operações Especiais								<b>187.512.008</b>	
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99	999						<b>187.512.008</b>	
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2538)								187.512.008	
				F	9 - RES	0	99	0	1034	187.512.008
5126	<b>Esporte para a Vida</b>								<b>323.395.955</b>	
	Atividades								<b>90.850.644</b>	
5126 20JO	<b>Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor</b>	27	811						<b>7.000.000</b>	
5126 20JO 0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional (Seq: 2539) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 56</i>								7.000.000	
				F	3 - ODC	2	50	0	1034	5.599.999
				F	3 - ODC	2	50	9	1034	1.400.000

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

R\$ 1,00

Unidade: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	40	0	1034	1
5126 20JP	<b>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social</b>	27 812							22.100.000
5126 20JP 0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional (Seq: 2540) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 24.750</i>		F	3 - ODC	2	40	0	1034	17.600.000
			F	3 - ODC	2	40	9	1034	4.400.000
			F	4 - INV	2	90	0	1034	100.000
5126 20JQ	<b>Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social</b>	27 812							3.000.000
5126 20JQ 0001	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social - Nacional (Seq: 2541) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	2	40	0	1034	2.400.000
			F	3 - ODC	2	40	9	1034	600.000
5126 20YA	<b>Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento</b>	27 811							6.000.000
5126 20YA 0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - Nacional (Seq: 2542) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 12</i>		F	3 - ODC	2	40	0	1034	4.800.000
			F	3 - ODC	2	40	9	1034	1.200.000
5126 211Z	<b>Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem</b>	27 811							7.500.000
5126 211Z 0001	Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem - Nacional (Seq: 2543) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1034	6.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1034	1.500.000
5126 216T	<b>Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira</b>	27 811							6.000.000
5126 216T 0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - Nacional (Seq: 2544) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	2	40	0	1034	4.800.000
			F	3 - ODC	2	40	9	1034	1.200.000
5126 218F	<b>Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico</b>	27 811							30.310.644
5126 218F 0001	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico - Nacional (Seq: 2545) <i>Produto: Projeto mantido (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1034	24.248.515
			F	3 - ODC	2	90	9	1034	6.062.129
5126 21CK	<b>Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional</b>	27 812							5.000.000
5126 21CK 0001	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - Nacional (Seq: 2546) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 25</i>		F	3 - ODC	2	40	0	1034	4.000.000
			F	3 - ODC	2	40	9	1034	1.000.000
5126 21FV	<b>Apoio a Projetos Especiais da Rede de Desenvolvimento do Esporte</b>	27 812							1.000.000
5126 21FV 0001	Apoio a Projetos Especiais da Rede de Desenvolvimento do Esporte - Nacional (Seq: 2547) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1034	800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1034	200.000
5126 21FW	<b>Implementação do Sistema Nacional de Esporte</b>	27 812							2.500.000
5126 21FW 0001	Implementação do Sistema Nacional de Esporte - Nacional (Seq: 2548) <i>Produto: Sistema implementado (% de execução): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1034	2.500.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1034	500.000
5126 21FX	<b>Funcionamento do Conselho Nacional do Esporte</b>	27 812							440.000
5126 21FX 0001	Funcionamento do Conselho Nacional do Esporte - Nacional (Seq: 2549) <i>Produto: Conselho apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1034	440.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1034	88.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>232.545.311</b>
5126 00SL	<b>Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer</b>	27 812							69.545.311
5126 00SL 0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional (Seq: 2550) <i>Item de Mensuração: Equipamento instalado (unidade): 70</i>		F	4 - INV	3	40	0	1034	69.545.311
5126 00SM	<b>Apoio à Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento</b>	27 811							1.000.000
5126 00SM 0001	Apoio à Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento - Nacional (Seq: 2551) <i>Item de Mensuração: Infraestrutura apoiada (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	40	0	1034	1.000.000
5126 09HW	<b>Concessão de Bolsa a Atletas</b>	27 811							162.000.000
5126 09HW 0001	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional (Seq: 2552) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 6.651</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1034	129.600.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1034	32.400.000
<b>Total</b>									<b>607.781.143</b>



**52000 - Ministério da Defesa**





Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>122.249.522.411</b>	<b>120.519.433.310</b>	<b>121.041.096.423</b>	<b>122.622.247.603</b>	<b>126.146.785.781</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	101.966.981.130	101.626.289.993	102.879.507.512	103.919.668.449	106.745.484.389
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	12.669.136	9.386.841	8.850.000	8.850.000	25.434.740
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	35.687.722	35.687.722	43.580.959	43.580.959	45.653.959
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	3.173.538.439	1.780.944.408	3.051.435.699	3.051.435.699	2.092.917.587
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	616.082.719	611.388.091	614.575.383	614.575.383	614.710.878
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	788.469	808.405	1.077.987	1.077.987	1.186.538
0999 Reserva de Contingência	312.102.529		1.215.882.703	1.215.882.703	1.861.859.308
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	1.649.581.921	1.647.324.368	381.620.420	917.020.103	
6012 Defesa Nacional	14.470.833.530	14.796.371.537	12.789.116.357	12.792.978.603	
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	11.256.816	11.231.946	55.449.403	57.177.717	
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional					342.485.618
6112 Defesa Nacional					14.372.891.744
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica					44.161.020
<b>Função</b>					
05 Defesa Nacional	89.843.800.022	89.923.933.798	87.689.212.860	89.270.364.040	91.369.830.326
09 Previdência Social	28.254.853.375	28.157.284.046	28.416.480.832	28.416.480.832	30.135.192.445
28 Encargos Especiais	3.838.766.485	2.438.215.467	3.719.520.028	3.719.520.028	2.779.903.702
99 Reserva de Contingência	312.102.529		1.215.882.703	1.215.882.703	1.861.859.308
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	938.574	938.586	3.167.951	3.079.290	2.776.384
122 Administração Geral	65.792.365.144	65.557.896.475	66.783.453.163	67.776.269.922	68.674.764.901
125 Normatização e Fiscalização	149.105.384	150.020.184	219.726.948	237.100.969	276.133.375
126 Tecnologia da Informação	88.233.844	88.233.451	90.759.014	87.737.265	
128 Formação de Recursos Humanos	134.750.424	134.839.358	141.332.512	139.760.674	61.997.000
131 Comunicação Social	1.442.296	1.437.161	4.500.000	4.381.806	1.730.000
151 Defesa Aérea	6.739.647.931	6.983.840.670	5.596.118.760	5.555.440.823	6.428.973.881
152 Defesa Naval	2.730.014.896	2.809.497.465	2.333.781.719	2.369.397.377	2.538.430.761
153 Defesa Terrestre	3.231.142.414	3.228.861.448	3.089.182.999	3.075.934.342	3.191.653.100
183 Informação e Inteligência	10.996.533	11.068.812	12.377.261	12.096.951	12.976.203
212 Cooperação Internacional	18.531.716	18.458.691	29.185.938	28.216.071	29.204.316
244 Assistência Comunitária	1.238.742.381	1.236.615.508	5.500.000	534.400.885	1.500.000
272 Previdência do Regime Estatutário	28.254.853.375	28.157.284.046	28.416.480.832	28.416.480.832	30.135.192.445
301 Atenção Básica	7.241.752.003	7.235.848.802		44.321.340	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	46.441.940	46.441.937	46.600.000	45.048.490	39.869.841
303 Suporte Profilático e Terapêutico	511.266	511.181	750.000	750.000	750.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.478.794.216	1.482.523.491	8.317.277.140	8.317.277.140	8.892.392.549
333 Empregabilidade	4.298.956	4.297.585	4.432.302	4.706.416	4.000.000
363 Ensino Profissional	60.533.944	60.532.224	65.000.000	66.067.131	79.724.981
364 Ensino Superior	20.455.204	20.455.492	15.505.371	20.834.131	17.406.773
366 Educação de Jovens e Adultos	1.386.276	1.386.276	1.500.000	1.612.979	3.292.276
368 Educação Básica	18.972.171	18.953.391	21.645.508	25.371.794	19.972.139
482 Habitação Urbana	70.613.258	70.329.937	105.291.139	105.291.139	67.797.473
542 Controle Ambiental	47.070.870	47.069.089	46.031.306	45.423.240	52.133.209
571 Desenvolvimento Científico	5.793.112	5.768.242	50.447.506	52.256.338	104.090.407
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	382.403.195	382.924.957	379.121.407	378.789.929	542.042.907
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	866.185	866.171	1.491.400	1.441.745	3.684.822
722 Telecomunicações	50.886.461	50.875.222	57.500.000	55.613.204	52.837.357
781 Transporte Aéreo	8.100.000	8.100.000		10.000.000	
811 Desporto de Rendimento	4.085.809	4.084.886	4.356.812	4.211.755	4.260.000
812 Desporto Comunitário	3.755.000	3.751.838	300.000	4.654.190	373.302
843 Serviço da Dívida Interna	35.687.722	35.687.722	43.580.959	43.580.959	45.653.959
844 Serviço da Dívida Externa	3.173.538.439	1.780.944.408	3.051.435.699	3.051.435.699	2.092.917.587
846 Outros Encargos Especiais	890.708.943	879.089.143	887.380.074	887.380.074	906.394.525
999 Reserva de Contingência	312.102.529		1.215.882.703	1.215.882.703	1.861.859.308
<b>Unidade</b>					
52101 Ministério da Defesa - Administração Direta	2.453.940.368	2.460.697.111	1.328.445.854	2.824.379.191	1.546.171.144
52111 Comando da Aeronáutica	26.506.121.456	26.146.537.498	26.081.289.609	26.105.009.857	27.529.000.157
52121 Comando do Exército	52.524.245.587	52.340.617.544	52.833.418.236	52.854.815.529	54.026.273.095
52131 Comando da Marinha	30.668.464.602	29.725.100.203	31.350.595.841	31.381.690.111	32.073.055.744
52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	11.256.816	11.231.946	55.449.403	57.177.717	44.161.020
52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	4.027.351	3.750.577	13.193.170	13.193.170	15.947.092
52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	246.146.560	242.208.497	275.956.137	277.787.012	341.202.271
52222 Fundação Osório	28.218.917	27.954.524	26.724.013	26.500.238	29.780.727
52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	72.044.351	66.697.886	86.995.640	86.995.640	76.092.798
52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	390.036.233	386.678.542	351.957.131	351.867.846	434.280.255

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Unidade</b>								
52901 Fundo do Ministério da Defesa	2.651.492	2.651.492	5.235.418	5.235.418	5.483.080			
52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	261.507.753	259.118.118	264.945.954	262.741.635	275.650.361			
52903 Fundo do Serviço Militar	14.920.425	7.756.924	21.860.973	21.860.973	20.364.277			
52911 Fundo Aeronáutico	4.576.622.212	4.627.330.626	3.996.556.275	3.977.347.668	4.458.102.208			
52921 Fundo do Exército	2.580.363.634	2.505.784.162	2.502.310.600	2.502.310.600	2.628.065.884			
52931 Fundo Naval	1.678.149.766	1.644.785.437	1.646.210.401	1.672.316.099	2.381.868.981			
52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	230.804.888	60.532.224	199.951.768	201.018.899	261.286.687			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	93.234.239.832	92.881.219.835	94.605.323.481	94.605.323.481	98.413.168.897			
2 Juros e Encargos da Dívida	1.064.864.717	591.840.332	1.155.759.295	1.155.759.295	851.510.481			
3 Outras Despesas Correntes	15.640.656.929	15.673.978.336	14.692.841.950	15.024.809.688	15.697.536.406			
4 Investimentos	9.824.019.960	10.118.651.462	7.412.881.631	8.662.203.244	8.279.805.442			
5 Inversões Financeiras	29.277.000	28.951.548	19.150.000	19.011.829	11.445.911			
6 Amortização da Dívida	2.144.361.444	1.224.791.798	1.939.257.363	1.939.257.363	1.287.061.065			
9 Reserva de Contingência	312.102.529		1.215.882.703	1.215.882.703	1.606.257.579			
<b>Fonte</b>								
1000	86.169.628.741	9.185.325.104	3.991.052.322	1.289.829	99.347.295.996			
1002	2.339.022.349				2.339.022.349			
1005		2.267.086.510	88.195.112		2.355.281.622			
1009		1.031.612	101.763		12.074.829			
1021		39.170.587	25.829.413		85.952.932			
1023	9.322.426.222				9.322.426.222			
1049		17.425.316			17.425.316			
1050	91.260.656	5.454.932	3.454.134.084	1.225.710.262	4.864.395.058			
1051			16.667.468	10.156.082	24.774.241			
1052			20.727.185		227.886.492			
1056	490.830.929				490.830.929			
1063		189.242.736	20.757.264		223.536.149			
1077		11.608.491	1.132.341.904		2.029.420.613			
1081		5.023.077	1.976.923		91.820.000			
1090		600.000			18.219.586			
1115		89.721.123	42.679.547		455.489.647			
1123		416.440.581	24.000.000		440.440.581			
1443				1.246.862.038	1.246.862.038			
1444		846.055.549			846.055.549			
1449			1.707.575.632		1.707.575.632			
<b>Total</b>	<b>98.413.168.897</b>	<b>851.510.481</b>	<b>15.697.536.406</b>	<b>8.279.805.442</b>	<b>11.445.911</b>	<b>1.287.061.065</b>	<b>1.606.257.579</b>	<b>126.146.785.781</b>

**52101 - Ministério da Defesa -  
Administração Direta**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>2.453.940.368</b>	<b>2.460.697.111</b>	<b>1.328.445.854</b>	<b>2.824.379.191</b>	<b>1.546.171.144</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	182.809.573	179.767.531	329.611.054	1.325.132.156	243.965.476
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	24.608	19.634	33.920	33.920	35.212
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	374.977	374.975	243.601	243.601	368.200
0999 Reserva de Contingência					255.601.729
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	1.578.384.350	1.576.128.100	316.620.420	837.468.568	
6012 Defesa Nacional	692.346.860	704.406.870	681.936.859	661.500.946	
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional					315.402.294
6112 Defesa Nacional					730.798.233
<b>Função</b>					
05 Defesa Nacional	2.437.060.783	2.443.966.163	1.312.164.241	2.808.097.578	1.271.926.912
09 Previdência Social	16.480.000	16.336.338	16.004.092	16.004.092	18.239.091
28 Encargos Especiais	399.585	394.610	277.521	277.521	403.412
99 Reserva de Contingência					255.601.729
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	938.574	938.586	2.677.965	2.589.304	2.606.840
122 Administração Geral	182.897.709	180.385.410	328.846.936	1.323.401.782	206.301.997
126 Tecnologia da Informação	72.816.368	72.819.188	74.958.014	72.462.347	
128 Formação de Recursos Humanos	9.509.200	9.526.638	12.744.000	12.326.358	
151 Defesa Aérea	384.148.451	396.853.104	357.781.531	345.893.302	387.173.564
153 Defesa Terrestre	419.252.926	418.546.212	371.252.105	361.149.827	395.574.683
183 Informação e Inteligência	3.926.292	3.983.258	4.324.159	4.196.804	4.820.703
212 Cooperação Internacional	18.531.716	18.458.691	29.185.938	28.216.071	29.204.316
244 Assistência Comunitária	1.219.542.381	1.217.415.508		528.900.885	
272 Previdência do Regime Estatutário	16.480.000	16.336.338	16.004.092	16.004.092	18.239.091
301 Atenção Básica	11.474.904	11.091.797			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			10.619.163	10.619.163	16.369.597
333 Empregabilidade	4.298.956	4.297.585	4.432.302	4.706.416	4.000.000
363 Ensino Profissional	1.373				
366 Educação de Jovens e Adultos	1.386.276	1.386.276	1.500.000	1.612.979	3.292.276
542 Controle Ambiental	47.070.870	47.069.089	46.031.306	45.423.240	52.133.209
571 Desenvolvimento Científico	476.296	476.296	420.000	420.000	26.509.822
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.000.000	999.081	1.000.000	1.000.000	80.239.453
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	866.185	866.171	1.491.400	1.441.745	3.684.822
722 Telecomunicações	50.886.461	50.875.222	57.500.000	55.613.204	52.837.357
811 Desporto de Rendimento	4.085.809	4.084.886	4.356.812	4.211.755	4.260.000
812 Desporto Comunitário	1.190.000	1.187.794	300.000	1.169.786	373.302
846 Outros Encargos Especiais	3.159.621	3.099.980	3.020.131	3.020.131	2.948.383
999 Reserva de Contingência					255.601.729
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	92.202.147	90.695.321	178.366.694	178.366.694	355.163.934
3 Outras Despesas Correntes	735.040.596	731.548.127	729.852.083	1.116.216.767	750.496.225
4 Investimentos	1.626.697.625	1.638.453.663	420.227.077	1.529.795.730	440.510.985
<b>Fonte</b>					
1000	350.451.268				1.322.258.478
1056	4.712.666	747.996.225	223.810.985		4.712.666
1081		2.500.000			2.500.000
1449			216.700.000		216.700.000
<b>Total</b>	<b>355.163.934</b>	<b>750.496.225</b>	<b>440.510.985</b>		<b>1.546.171.144</b>

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>243.965.476</b>
	Atividades								<b>223.181.414</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05 122</b>							<b>126.636.854</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2553)								126.636.854
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	22.046.123
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	88.184.451
			F	4 - INV	2	90	0	1000	16.406.280
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 331</b>							<b>1.455.742</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2554)								1.455.742
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.455.742
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>05 122</b>							<b>73.697.133</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2555)								73.697.133
			F	1 - PES	1	90	0	1000	73.697.133
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 331</b>							<b>14.913.855</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2556)								13.082.210
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	13.082.210
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 2557)								1.831.645
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.831.645
0032 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	<b>05 571</b>							<b>509.820</b>
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2558) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								509.820
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	407.856
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	101.964
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>05 122</b>							<b>900.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2559) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2								80.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	64.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	16.000
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 2560) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3								820.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	656.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	164.000
0032 21EP	<b>Retribuição no Exterior</b>	<b>05 122</b>							<b>5.068.010</b>
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 2561)								5.068.010
			F	1 - PES	1	90	0	1000	5.068.010
	Operações Especiais								<b>20.784.062</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>18.239.091</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2562)								18.239.091
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.526.425
			S	1 - PES	1	90	0	1056	4.712.666
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>05 846</b>							<b>2.544.971</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2563)								2.544.971
			F	1 - PES	0	91	0	1000	2.544.971
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>35.212</b>
	Operações Especiais								<b>35.212</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2564)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	<b>28 846</b>							<b>22.212</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2565)								22.212
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	22.212
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>368.200</b>
	Operações Especiais								<b>368.200</b>
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28 846</b>							<b>368.200</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2566)								368.200
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	294.560
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	73.640
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>255.601.729</b>
	Operações Especiais								<b>255.601.729</b>
0999 0Z01	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>	<b>99 999</b>							<b>255.601.729</b>

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 2567)		F	1 - PES	1	90	0	1000	255.601.729
<b>6111</b>	<b>Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional</b>								<b>315.402.294</b>
	Atividades								<b>315.402.294</b>
6111 20IG	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)	05 812							373.302
6111 20IG 0001	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - Nacional (Seq: 2568) Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 186		F	3 - ODC	2	90	9	1000	373.302
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	74.660
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	298.642
6111 20X4	Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM	05 542							52.133.209
6111 20X4 0001	Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM - Nacional (Seq: 2569) Produto: Sistema mantido (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	9	1000	52.133.209
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.970.894
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	23.883.578
			F	3 - ODC	2	90	0	1081	2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1081	500.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	554.343
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	138.585
			F	4 - INV	2	90	0	1000	19.085.809
6111 219C	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras	05 153							251.343.507
6111 219C 0001	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras - Nacional (Seq: 2570) Produto: Atividade realizada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	251.343.507
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	197.782.806
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	49.445.701
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.115.000
6111 21BJ	Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar	05 811							4.260.000
6111 21BJ 0001	Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar - Nacional (Seq: 2571) Produto: Atleta apoiado (unidade): 2.394		F	3 - ODC	2	90	9	1000	4.260.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	852.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.408.000
6111 6557	Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão	05 333							4.000.000
6111 6557 0001	Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão - Nacional (Seq: 2572) Produto: Jovem capacitado (unidade): 2.728		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.880.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	720.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	400.000
6111 8425	Apoio ao Projeto Rondon	05 366							3.292.276
6111 8425 0001	Apoio ao Projeto Rondon - Nacional (Seq: 2573) Produto: Universitário capacitado (unidade): 593		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.292.276
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.633.821
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	658.455
<b>6112</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>730.798.233</b>
	Atividades								<b>350.150.838</b>
6112 20T4	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa	05 121							2.606.840
6112 20T4 0001	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional (Seq: 2574) Produto: Sistema aprimorado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.606.840
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.068.672
			F	4 - INV	2	90	0	1000	517.168
			F	4 - INV	2	90	0	1000	21.000
6112 20X1	Participação Brasileira em Operações Internacionais	05 212							17.249.999
6112 20X1 0001	Participação Brasileira em Operações Internacionais - Nacional (Seq: 2575) Produto: Atividade realizada (unidades/ano): 56		F	3 - ODC	2	90	0	1000	17.249.999
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	12.999.999
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.250.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
6112 20X3	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional	05 153							6.760.760
6112 20X3 0001	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2576) Produto: Ação implementada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.760.760
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	5.248.608
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.312.152
			F	4 - INV	2	90	0	1000	200.000
6112 20X5	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional	05 722							37.683.112
6112 20X5 0001	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2577) Produto: Atividade realizada (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	0	1000	37.683.112
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	16.344.617
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	4.086.156
			F	4 - INV	2	90	0	1000	17.252.339
6112 20X6	Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte	05 153							36.619.979
6112 20X6 0001	Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte - Nacional (Seq: 2578) Produto: Unidade adequada (unidade): 90		F	3 - ODC	2	90	0	1000	36.619.979
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.855.983

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.713.996
			F	4 - INV	2	90	0	1000	23.050.000
6112 20X7	<b>Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas</b>	<b>05 153</b>							<b>100.261.607</b>
6112 20X7 0001	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2579) <i>Produto: Atividade realizada (unidade): 26</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	78.609.286
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	19.652.321
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.000.000
6112 218X	<b>Operações de Garantia da Lei e da Ordem</b>	<b>05 153</b>							<b>588.830</b>
6112 218X 0001	Operações de Garantia da Lei e da Ordem - Nacional (Seq: 2580) <i>Produto: Operação realizada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	588.830
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	471.064
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	117.766
6112 219W	<b>Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa</b>	<b>05 722</b>							<b>15.154.245</b>
6112 219W 0001	Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa - Nacional (Seq: 2581) <i>Produto: Atividade realizada (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	15.154.245
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	8.203.396
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.050.849
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.900.000
6112 21BI	<b>Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar</b>	<b>05 573</b>							<b>3.684.822</b>
6112 21BI 0001	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar - Nacional (Seq: 2582) <i>Produto: Atividade desenvolvida (unidade): 25</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.684.822
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.947.859
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	736.963
6112 21BK	<b>Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais</b>	<b>05 151</b>							<b>13.069.536</b>
6112 21BK 0001	Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - Nacional (Seq: 2583) <i>Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	13.069.536
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	10.455.629
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.613.907
6112 21E7	<b>Manutenção da Capacidade Operativa dos Meios Aéreos das Forças Armadas</b>	<b>05 151</b>							<b>74.104.028</b>
6112 21E7 0001	Manutenção da Capacidade Operativa dos Meios Aéreos das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2584) <i>Produto: Manutenção/suprimento realizado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	74.104.028
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	57.765.926
			F	4 - INV	2	90	0	1000	14.441.481
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.896.621
6112 21GO	<b>Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa</b>	<b>05 571</b>							<b>26.000.002</b>
6112 21GO 0001	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2585) <i>Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	26.000.002
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	19.920.334
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.980.083
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.099.585
6112 2866	<b>Ações de Caráter Sigiloso</b>	<b>05 183</b>							<b>2.339.674</b>
6112 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2586)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.339.674
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.380.547
			F	4 - INV	2	90	0	1000	345.137
			F	4 - INV	2	90	0	1000	613.990
6112 2B28	<b>Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional</b>	<b>05 572</b>							<b>2.073.087</b>
6112 2B28 0001	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2587) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.073.087
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.658.470
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	414.617
6112 2D55	<b>Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa</b>	<b>05 212</b>							<b>11.954.317</b>
6112 2D55 0001	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa - Nacional (Seq: 2588) <i>Produto: Atividade realizada (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	11.954.317
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	9.519.171
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.379.794
			F	4 - INV	2	90	0	1000	55.352
<b>Projetos</b>									<b>380.647.395</b>
6112 123J	<b>Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas</b>	<b>05 151</b>							<b>216.700.000</b>
6112 123J 0001	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2589) <i>Produto: Helicóptero adquirido (unidade): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	1449	216.700.000
			F	4 - INV	3	90	0	1449	216.700.000
6112 147F	<b>Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional</b>	<b>05 572</b>							<b>75.349.403</b>
6112 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2590) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	75.349.403
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	22.047.496
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.511.874
			F	4 - INV	2	90	0	1000	47.790.033
6112 151S	<b>Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)</b>	<b>05 572</b>							<b>2.816.963</b>



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 151S 0001	Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) - Nacional (Seq: 2591) <i>Produto: Infraestrutura implantada (%): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.816.963
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.753.590
			F	4 - INV	2	90	0	1000	438.397
									624.976
6112 15LR	<b>Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF</b>	<b>05 183</b>							<b>2.481.029</b>
6112 15LR 0001	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF - Nacional (Seq: 2592) <i>Produto: Portal implantado (% de execução física): 124</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.481.029
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.984.823
									496.206
6112 15W4	<b>Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)</b>	<b>05 151</b>							<b>83.300.000</b>
6112 15W4 0001	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X) - Nacional (Seq: 2593) <i>Produto: Helicóptero adquirido (unidade): 4</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	83.300.000
									83.300.000
<b>Total</b>									<b>1.546.171.144</b>



# **52111 - Comando da Aeronáutica**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>26.506.121.456</b>	<b>26.146.537.498</b>	<b>26.081.289.609</b>	<b>26.105.009.857</b>	<b>27.529.000.157</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	22.192.362.819	22.158.123.189	22.116.102.165	22.139.130.574	23.667.242.443			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.000.000		1.000.000	1.000.000	14.298.535			
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	1.444.664.945	948.012.743	1.446.852.290	1.446.852.290	919.148.687			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	365.508.389	365.173.126	360.587.053	360.587.053	366.709.614			
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	2.565.000	2.564.044		3.484.404				
6012 Defesa Nacional	2.500.020.303	2.672.664.397	2.156.748.101	2.153.955.536				
6112 Defesa Nacional					2.561.600.878			
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	18.866.399.397	19.019.073.449	18.365.985.983	18.389.706.231	19.687.857.805			
09 Previdência Social	5.828.548.725	5.814.278.180	5.906.864.283	5.906.864.283	6.540.985.516			
28 Encargos Especiais	1.811.173.334	1.313.185.868	1.808.439.343	1.808.439.343	1.300.156.836			
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento			424.986	424.986	158.959			
122 Administração Geral	15.276.758.975	15.261.593.668	15.246.607.335	15.247.477.459	16.128.252.558			
128 Formação de Recursos Humanos	20.485.830	20.491.855	31.327.209	33.379.688				
151 Defesa Aérea	2.268.801.900	2.441.321.379	1.945.434.097	1.934.879.740	2.269.848.531			
183 Informação e Inteligência	600.000	598.701	2.203.148	2.229.796	3.500.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	5.828.548.725	5.814.278.180	5.906.864.283	5.906.864.283	6.540.985.516			
301 Atenção Básica	957.735.094	954.133.817		21.017.839				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	235.927.901	236.049.138	1.043.057.601	1.043.057.601	1.194.529.852			
364 Ensino Superior	7.699.672	7.697.367	4.875.761	10.558.426				
368 Educação Básica				1.140.446				
482 Habitação Urbana	5.640.000	5.681.537						
812 Desporto Comunitário	2.565.000	2.564.044		3.484.404				
844 Serviço da Dívida Externa	1.444.664.945	948.012.743	1.446.852.290	1.446.852.290	919.148.687			
846 Outros Encargos Especiais	456.693.414	454.115.069	453.642.899	453.642.899	472.576.054			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	21.225.592.428	21.192.675.358	21.541.524.168	21.541.524.168	23.030.733.687			
2 Juros e Encargos da Dívida	682.316.692	424.449.795	783.658.286	783.658.286	526.938.888			
3 Outras Despesas Correntes	1.523.551.729	1.521.457.879	1.170.266.034	1.169.361.566	1.315.701.947			
4 Investimentos	2.312.312.354	2.484.391.518	1.922.647.117	1.947.271.833	2.263.415.836			
6 Amortização da Dívida	762.348.253	523.562.947	663.194.004	663.194.004	392.209.799			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	20.988.457.026		1.313.900.604	1.235.236.166				23.537.593.796
1023	1.872.715.210							1.872.715.210
1052			1.801.343					1.801.343
1056	169.561.451							169.561.451
1443						392.209.799		392.209.799
1444		526.938.888						526.938.888
1449				1.028.179.670				1.028.179.670
<b>Total</b>	<b>23.030.733.687</b>	<b>526.938.888</b>	<b>1.315.701.947</b>	<b>2.263.415.836</b>		<b>392.209.799</b>		<b>27.529.000.157</b>

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>23.667.242.443</b>
	Atividades								<b>17.034.689.022</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05 122</b>							<b>109.890.007</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2594)								109.890.007
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	86.470.931
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	21.617.733
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	1.441.074
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	360.269
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 331</b>							<b>189.992.548</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2595)								189.992.548
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	189.992.548
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>05 122</b>							<b>440.962.218</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2596)								440.962.218
			F	1 - PES	1	90	0	1000	440.962.218
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 331</b>							<b>667.016.589</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2597)								619.620.223
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	604.620.223
			F	4 - INV	1	90	0	1000	15.000.000
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 2598)								47.396.366
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	47.396.366
0032 214H	<b>Inativos Militares da União</b>	<b>05 122</b>							<b>8.067.299.650</b>
0032 214H 0001	Inativos Militares da União - Nacional (Seq: 2599)								8.067.299.650
			F	1 - PES	1	90	0	1000	8.067.299.650
0032 21EP	<b>Retribuição no Exterior</b>	<b>05 122</b>							<b>149.763.068</b>
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 2600)								149.763.068
			F	1 - PES	1	90	0	1000	149.763.068
0032 2865	<b>Suprimento de Fardamento</b>	<b>05 331</b>							<b>49.427.327</b>
0032 2865 0001	Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 2601) Produto: Militar atendido (unidade): 42.671								49.427.327
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	49.427.327
0032 2867	<b>Ativos Militares da União</b>	<b>05 122</b>							<b>7.360.337.615</b>
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 2602)								7.360.337.615
			F	1 - PES	1	90	0	1000	7.360.337.615
	Operações Especiais								<b>6.632.553.421</b>
0032 0179	<b>Pensões Militares da União</b>	<b>09 272</b>							<b>5.325.391.656</b>
0032 0179 0001	Pensões Militares da União - Nacional (Seq: 2603)								5.325.391.656
			S	1 - PES	1	90	0	1000	3.452.676.446
			S	1 - PES	1	90	0	1023	1.872.715.210
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>1.215.593.860</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2604)								1.215.593.860
			S	1 - PES	1	90	0	1000	1.046.032.409
			S	1 - PES	1	90	0	1056	169.561.451
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>05 846</b>							<b>91.567.905</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2605)								91.567.905
			F	1 - PES	0	91	0	1000	91.567.905
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>14.298.535</b>
	Operações Especiais								<b>14.298.535</b>
0901 00QG	<b>Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais</b>	<b>28 846</b>							<b>14.298.535</b>
0901 00QG 0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2606)								14.298.535
			S	1 - PES	1	90	0	1000	14.298.535
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>919.148.687</b>
	Operações Especiais								<b>919.148.687</b>
0906 0284	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>							<b>919.148.687</b>
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 2607)								919.148.687
			F	2 - JUR	0	90	0	1444	526.938.888
			F	6 - AMT	0	90	0	1443	392.209.799
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>366.709.614</b>
	Operações Especiais								<b>366.709.614</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2608)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	<b>28 846</b>							<b>1.190.434</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2609)								1.190.434

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	1.190.434
0909 0739	<b>Indenização a Anistiados Políticos</b>	<b>28 846</b>							<b>365.506.180</b>
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional (Seq: 2610)								365.506.180
			S	1 - PES	1	90	0	1000	365.506.180
<b>6112</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>2.561.600.878</b>
	<b>Atividades</b>								<b>341.600.878</b>
6112 20IH	<b>Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados</b>	<b>05 151</b>							<b>13.600.000</b>
6112 20IH 0001	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados - Nacional (Seq: 2611) <i>Produto: Aeronave modernizada/revitalizada (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.880.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.720.000
6112 20T4	<b>Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa</b>	<b>05 121</b>							<b>158.959</b>
6112 20T4 0001	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional (Seq: 2612) <i>Produto: Sistema aprimorado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	116.768
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	29.191
			F	4 - INV	2	90	0	1000	13.000
6112 212O	<b>Movimentação de Militares</b>	<b>05 331</b>							<b>288.093.388</b>
6112 212O 0001	Movimentação de Militares - Nacional (Seq: 2613) <i>Produto: Militar atendido (unidade): 9.771</i>		F	3 - ODC	1	90	0	1000	288.093.388
6112 217W	<b>Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra</b>	<b>05 151</b>							<b>2.371.399</b>
6112 217W 0001	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra - Nacional (Seq: 2614) <i>Produto: Imagem de satélite disponibilizada (km²): 736.982</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.897.119
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	474.280
6112 219D	<b>Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares</b>	<b>05 151</b>							<b>33.877.132</b>
6112 219D 0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional (Seq: 2615) <i>Produto: Organização militar adequada (unidade): 34</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.379.437
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.094.859
			F	4 - INV	2	90	0	1000	28.402.836
6112 2866	<b>Ações de Caráter Sigiloso</b>	<b>05 183</b>							<b>3.500.000</b>
6112 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2616)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.500.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	700.000
	<b>Projetos</b>								<b>2.220.000.000</b>
6112 14T0	<b>Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2</b>	<b>05 151</b>							<b>1.395.000.000</b>
6112 14T0 0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional (Seq: 2617) <i>Produto: Aeronave adquirida (% de execução física): 4</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	366.820.330
			F	4 - INV	3	90	0	1449	1.028.179.670
6112 14XJ	<b>Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390</b>	<b>05 151</b>							<b>775.000.000</b>
6112 14XJ 0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional (Seq: 2618) <i>Produto: Aeronave adquirida (unidade): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	775.000.000
6112 162M	<b>Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200</b>	<b>05 151</b>							<b>50.000.000</b>
6112 162M 0001	Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200 - Nacional (Seq: 2619) <i>Produto: Aeronave disponibilizada (unidade): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	50.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	50.000.000
<b>Total</b>									<b>27.529.000.157</b>





**52121 - Comando do Exército**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>52.524.245.587</b>	<b>52.340.617.544</b>	<b>52.833.418.236</b>	<b>52.854.815.529</b>	<b>54.026.273.095</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	48.912.958.414	48.735.741.981	49.521.263.794	49.538.795.523	50.518.188.136			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	63.406.728	61.155.378	61.143.811	61.143.811	62.194.103			
0999 Reserva de Contingência	2.876.393		40.060.000	40.060.000	81.720.000			
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	8.100.000	8.100.000		10.000.000				
6012 Defesa Nacional	3.536.904.052	3.535.620.185	3.210.950.631	3.204.816.195				
6112 Defesa Nacional					3.364.170.856			
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	37.267.850.564	37.129.311.160	37.350.601.172	37.371.998.465	38.130.762.665			
09 Previdência Social	15.190.111.902	15.150.151.006	15.381.613.253	15.381.613.253	15.751.596.327			
28 Encargos Especiais	63.406.728	61.155.378	61.143.811	61.143.811	62.194.103			
99 Reserva de Contingência	2.876.393		40.060.000	40.060.000	81.720.000			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	31.657.200.724	31.518.190.281	32.090.355.296	32.085.878.748	32.574.807.188			
126 Tecnologia da Informação	15.417.476	15.414.263	15.801.000	15.274.918				
128 Formação de Recursos Humanos	80.256.734	80.249.800	71.000.000	68.667.674	58.247.000			
131 Comunicação Social	1.442.296	1.437.161	4.500.000	4.381.806	1.730.000			
153 Defesa Terrestre	2.748.309.945	2.746.735.991	2.506.930.894	2.504.188.374	2.572.957.917			
183 Informação e Inteligência	4.875.238	4.875.419	5.500.000	5.320.397	4.400.000			
244 Assistência Comunitária	19.200.000	19.200.000	5.500.000	5.500.000	1.500.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	15.190.111.902	15.150.151.006	15.381.613.253	15.381.613.253	15.751.596.327			
301 Atenção Básica	1.750.936.061	1.752.742.308		19.476.706				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	871.107.157	872.566.822	2.542.744.194	2.542.744.194	2.805.433.978			
364 Ensino Superior	12.755.532	12.758.124	10.629.610	10.275.705				
368 Educação Básica	16.907.220	16.888.445	15.900.000	18.549.765				
571 Desenvolvimento Científico					16.987.108			
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					12.000.000			
781 Transporte Aéreo	8.100.000	8.100.000		10.000.000				
846 Outros Encargos Especiais	144.748.909	141.307.922	142.883.989	142.883.989	144.893.577			
999 Reserva de Contingência	2.876.393		40.060.000	40.060.000	81.720.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	46.423.975.674	46.239.008.118	47.100.748.292	47.100.748.292	47.953.859.425			
3 Outras Despesas Correntes	4.139.361.618	4.147.988.894	3.914.189.828	3.873.631.933	4.031.890.533			
4 Investimentos	1.958.031.902	1.953.620.532	1.778.420.116	1.840.375.304	1.958.803.137			
9 Reserva de Contingência	2.876.393		40.060.000	40.060.000	81.720.000			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	42.704.474.129		4.029.367.456	1.956.826.214				48.690.667.799
1023	5.096.246.019							5.096.246.019
1056	153.139.277							153.139.277
1081			2.523.077	1.976.923			81.720.000	86.220.000
<b>Total</b>	<b>47.953.859.425</b>		<b>4.031.890.533</b>	<b>1.958.803.137</b>			<b>81.720.000</b>	<b>54.026.273.095</b>

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>50.518.188.136</b>
	Atividades								<b>34.683.892.335</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05 122</b>							<b>472.101.766</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2620)								472.101.766
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	89.738.041
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	358.952.166
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	1.706.471
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	426.618
			F	4 - INV	2	90	0	1000	21.278.470
0032 20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>	<b>05 122</b>							<b>416.576.212</b>
0032 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional (Seq: 2621)								416.576.212
			F	1 - PES	1	90	0	1000	416.576.212
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 331</b>							<b>1.789.300.377</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2622)								1.701.271.484
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.676.271.484
			F	4 - INV	1	90	0	1000	25.000.000
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 2623)								88.028.893
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	88.028.893
0032 214H	<b>Inativos Militares da União</b>	<b>05 122</b>							<b>14.754.071.422</b>
0032 214H 0001	Inativos Militares da União - Nacional (Seq: 2624)								14.754.071.422
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.754.071.422
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>05 122</b>							<b>44.914.652</b>
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 2625) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 331								44.914.652
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	35.931.722
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	8.982.930
0032 21EP	<b>Retribuição no Exterior</b>	<b>05 122</b>							<b>196.607.823</b>
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 2626)								196.607.823
			F	1 - PES	1	90	0	1000	196.607.823
0032 2865	<b>Suprimento de Fardamento</b>	<b>05 331</b>							<b>318.054.770</b>
0032 2865 0001	Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 2627) Produto: Militar atendido (unidade): 169.693								318.054.770
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	278.054.770
			F	4 - INV	1	90	0	1000	40.000.000
0032 2867	<b>Ativos Militares da União</b>	<b>05 122</b>							<b>16.690.535.313</b>
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 2628)								16.690.535.313
			F	1 - PES	1	90	0	1000	16.690.535.313
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>05 131</b>							<b>1.730.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2629)								1.730.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.384.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	346.000
	Operações Especiais								<b>15.834.295.801</b>
0032 0179	<b>Pensões Militares da União</b>	<b>09 272</b>							<b>14.492.062.584</b>
0032 0179 0001	Pensões Militares da União - Nacional (Seq: 2630)								14.492.062.584
			S	1 - PES	1	90	0	1000	9.395.816.565
			S	1 - PES	1	90	0	1023	5.096.246.019
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>1.259.533.743</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional (Seq: 2631)								1.259.533.743
			S	1 - PES	1	90	0	1000	1.106.394.466
			S	1 - PES	1	90	0	1056	153.139.277
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>05 846</b>							<b>82.699.474</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2632)								82.699.474
			F	1 - PES	0	91	0	1000	82.699.474
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>62.194.103</b>
	Operações Especiais								<b>62.194.103</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2633)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	<b>28 846</b>							<b>421.249</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2634)								421.249
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	421.249
0909 0739	<b>Indenização a Anistiados Políticos</b>	<b>28 846</b>							<b>61.759.854</b>
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional (Seq: 2635)								61.759.854
			S	1 - PES	1	90	0	1000	61.759.854
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>81.720.000</b>

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Operações Especiais</b>									<b>81.720.000</b>
0999 0200	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							81.720.000
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2636)		F	9 - RES	0	99	0	1081	81.720.000
<b>6112 Defesa Nacional</b>									<b>3.364.170.856</b>
<b>Atividades</b>									<b>1.623.400.199</b>
6112 20XE	<b>Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército</b>	05 153							77.404.378
6112 20XE 0001	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional (Seq: 2637) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 55</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	38.564.844
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	9.641.210
			F	3 - ODC	2	90	9	1081	438.462
			F	3 - ODC	2	90	0	1081	1.753.846
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	1.570.556
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	392.639
			F	3 - ODC	2	91	9	1081	46.154
			F	3 - ODC	2	91	0	1081	184.615
			F	4 - INV	2	90	0	1000	24.235.129
			F	4 - INV	2	90	0	1081	576.923
6112 20XH	<b>Realização de Ações de Cooperação do Exército</b>	05 244							1.500.000
6112 20XH 0001	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Nacional (Seq: 2638) <i>Produto: Cooperação realizada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1081	1.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	1081	1.400.000
6112 20XJ	<b>Desenvolvimento Tecnológico do Exército</b>	05 571							16.987.108
6112 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional (Seq: 2639) <i>Produto: Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	16.987.108
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	8.457.085
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	2.114.266
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	3.597
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	900
			F	4 - INV	2	90	0	1000	6.411.260
6112 2120	<b>Movimentação de Militares</b>	05 331							698.078.831
6112 2120 0001	Movimentação de Militares - Nacional (Seq: 2640) <i>Produto: Militar atendido (unidade): 15.744</i>		F	3 - ODC	1	90	0	1000	698.078.831
6112 219D	<b>Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares</b>	05 153							71.000.000
6112 219D 0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional (Seq: 2641) <i>Produto: Organização militar adequada (unidade): 292</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	43.293.469
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	10.823.367
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	38.664
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	9.666
			F	4 - INV	2	90	0	1000	16.834.834
6112 21A0	<b>Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa</b>	05 153							686.199.033
6112 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional (Seq: 2642) <i>Produto: Organização militar aprestanda (unidade): 490</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	686.199.033
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	476.939.366
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	119.234.843
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	4.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	16.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	90.004.824
6112 21D1	<b>Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea</b>	05 153							4.561.981
6112 21D1 0001	Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional (Seq: 2643) <i>Produto: Equipamento modernizado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.561.981
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	50.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.311.981
6112 21D3	<b>Modernização e Adequação do Sistema de Aviação do Exército</b>	05 153							100.000
6112 21D3 0001	Modernização e Adequação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional (Seq: 2644) <i>Produto: Meio militar disponibilizado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	100.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	40.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	10.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	50.000
6112 2866	<b>Ações de Caráter Sigiloso</b>	05 183							4.400.000
6112 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2645)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.629.491
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	657.374
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	84.480
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	21.120
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.007.535
6112 2900	<b>Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade</b>	05 153							4.921.868

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 2900 0001	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade - Nacional (Seq: 2646) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 3.000.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.921.868
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.377.494
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	844.374
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	80.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	600.000
6112 8965	<b>Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro</b>	<b>05 128</b>							<b>58.247.000</b>
6112 8965 0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional (Seq: 2647) <i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 20.976</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	58.247.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	41.286.338
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	10.321.585
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	651.502
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	162.875
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.824.700
<b>Projetos</b>									<b>1.740.770.657</b>
6112 13DB	<b>Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea</b>	<b>05 153</b>							<b>17.038.019</b>
6112 13DB 0001	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional (Seq: 2648) <i>Produto: Equipamento obtido (unidade): 2</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	17.038.019
									17.038.019
6112 147F	<b>Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional</b>	<b>05 572</b>							<b>12.000.000</b>
6112 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2649) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.583.732
			F	4 - INV	2	90	0	1000	645.934
			F	4 - INV	2	90	0	1000	8.770.334
6112 14LW	<b>Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS</b>	<b>05 153</b>							<b>130.000.000</b>
6112 14LW 0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS - Nacional (Seq: 2650) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 5</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	130.000.000
			F	4 - INV	3	91	0	1000	129.500.000
			F	4 - INV	3	91	0	1000	500.000
6112 14T4	<b>Implantação do Projeto Forças Blindadas</b>	<b>05 153</b>							<b>835.000.000</b>
6112 14T4 0001	Implantação do Projeto Forças Blindadas - Nacional (Seq: 2651) <i>Produto: Blindado adquirido (unidade): 37</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	835.000.000
			F	4 - INV	3	91	0	1000	834.899.500
			F	4 - INV	3	91	0	1000	100.500
6112 14T5	<b>Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON</b>	<b>05 153</b>							<b>500.000.000</b>
6112 14T5 0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional (Seq: 2652) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	500.000.000
			F	4 - INV	3	91	0	1000	499.800.000
			F	4 - INV	3	91	0	1000	200.000
6112 156M	<b>Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro</b>	<b>05 153</b>							<b>115.632.638</b>
6112 156M 0001	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional (Seq: 2653) <i>Produto: Organização militar instalada/adequada (unidade): 13</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	115.632.638
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	9.191.608
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	2.297.902
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	80.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	104.043.128
6112 15W6	<b>Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)</b>	<b>05 153</b>							<b>7.000.000</b>
6112 15W6 0001	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA) - Nacional (Seq: 2654) <i>Produto: Sistema modernizado (% de execução): 4</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.827.200
			F	4 - INV	2	90	0	1000	706.800
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.466.000
6112 162N	<b>Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca</b>	<b>05 153</b>							<b>4.000.000</b>
6112 162N 5664	Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca - Em Brasília - DF (Seq: 2655) <i>Produto: Complexo implantado (% de execução física): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	40.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	10.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.950.000
6112 162O	<b>Implantação da Escola de Sargentos do Exército</b>	<b>05 153</b>							<b>100.000</b>
6112 162O 1695	Implantação da Escola de Sargentos do Exército - No Município de Recife - PE (Seq: 2656) <i>Produto: Escola implantada (% de execução física): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	100.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	80.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	20.000
6112 3138	<b>Implantação do Sistema de Aviação do Exército</b>	<b>05 153</b>							<b>95.000.000</b>
6112 3138 0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional (Seq: 2657) <i>Produto: Sistema de aviação implantado (% de execução física): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	95.000.000
									95.000.000
6112 7XN4	<b>Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)</b>	<b>05 153</b>							<b>15.000.000</b>
6112 7XN4 3928	Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP) - No Município de São Paulo - SP (Seq: 2658) <i>Produto: Escola implantada (% de execução física): 16</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	15.000.000
									771.200

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	192.800
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	28.800
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	7.200
			F	4 - INV	2	90	0	1000	14.000.000
6112 7XT4	<b>Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)</b>	<b>05 153</b>							<b>10.000.000</b>
6112 7XT4 2261	Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS) - No Município de Salvador - BA (Seq; 2659) Produto: Hospital ampliado (% de execução física): 15		F	4 - INV	2	90	0	1000	10.000.000
<b>Total</b>									<b>54.026.273.095</b>





**52131 - Comando da Marinha**



Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>30.668.464.602</b>	<b>29.725.100.203</b>	<b>31.350.595.841</b>	<b>31.381.690.111</b>	<b>32.073.055.744</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26.067.389.660	25.945.552.627	26.379.401.695	26.382.480.822	27.508.264.731
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	1.728.873.494	832.931.665	1.604.583.409	1.604.583.409	1.173.768.900
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	186.975.461	184.880.778	191.543.686	191.543.686	183.917.294
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	65.000	64.805	104.986	104.986	82.168
0999 Reserva de Contingência			875.261.835	875.261.835	885.470.218
6012 Defesa Nacional	2.685.160.987	2.761.670.328	2.299.700.230	2.327.715.373	
6112 Defesa Nacional					2.321.552.433
<b>Função</b>					
05 Defesa Nacional	21.578.395.202	21.575.962.685	21.612.560.198	21.643.654.468	22.054.802.766
09 Previdência Social	7.174.155.445	7.131.260.269	7.066.541.727	7.066.541.727	7.775.014.398
28 Encargos Especiais	1.915.913.955	1.017.877.248	1.796.232.081	1.796.232.081	1.357.768.362
99 Reserva de Contingência			875.261.835	875.261.835	885.470.218
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento			65.000	65.000	10.585
122 Administração Geral	17.446.522.143	17.370.759.312	17.871.992.209	17.871.244.541	18.323.127.988
152 Defesa Naval	2.009.398.991	2.083.229.942	1.679.430.219	1.707.345.362	1.563.693.148
183 Informação e Inteligência	1.595.003	1.611.433	349.954	349.954	255.500
272 Previdência do Regime Estatutário	7.174.155.445	7.131.260.269	7.066.541.727	7.066.541.727	7.775.014.398
301 Atenção Básica	1.309.061.075	1.306.997.344		3.826.795	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	371.759.158	373.907.530	1.647.445.990	1.647.445.990	1.680.892.678
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	371.323.794	371.837.246	345.161.857	345.261.857	417.900.000
844 Serviço da Dívida Externa	1.728.873.494	832.931.665	1.604.583.409	1.604.583.409	1.173.768.900
846 Outros Encargos Especiais	255.775.499	252.565.460	259.763.641	259.763.641	252.922.329
999 Reserva de Contingência			875.261.835	875.261.835	885.470.218
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	24.813.846.645	24.686.051.767	25.133.032.781	25.133.032.781	26.273.868.407
2 Juros e Encargos da Dívida	380.168.025	165.010.536	368.019.077	368.019.077	319.116.661
3 Outras Despesas Correntes	1.749.851.084	1.756.011.714	1.745.409.586	1.754.587.645	1.740.820.980
4 Investimentos	2.375.893.379	2.450.105.056	1.992.308.230	2.014.224.441	1.999.127.239
6 Amortização da Dívida	1.348.705.469	667.921.129	1.236.564.332	1.236.564.332	854.652.239
9 Reserva de Contingência			875.261.835	875.261.835	885.470.218
<b>Fonte</b>					
1000	21.453.752.707		1.729.212.489		404.089.373
1002	2.339.022.349				
1023	2.353.464.993				
1056	127.628.358				
1077			11.608.491		1.132.341.904
1443				854.652.239	
1444		319.116.661			
1449			462.695.962		
<b>Total</b>	<b>26.273.868.407</b>	<b>319.116.661</b>	<b>1.740.820.980</b>	<b>1.999.127.239</b>	<b>854.652.239</b>
				<b>885.470.218</b>	<b>32.073.055.744</b>

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52131 - Comando da Marinha

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>27.508.264.731</b>
	Atividades								<b>19.664.327.466</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	05 331							<b>317.210.711</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2660)								317.210.711
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	296.033.821
			F	4 - INV	1	90	0	1000	21.176.890
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	05 122							<b>372.155.813</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2661)								372.155.813
			F	1 - PES	1	90	0	1000	372.155.813
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	05 331							<b>937.436.283</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2662)								851.489.317
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	836.489.317
			F	4 - INV	1	90	0	1000	15.000.000
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 2663)								85.946.966
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	85.946.966
0032 214H	<b>Inativos Militares da União</b>	05 122							<b>8.908.131.034</b>
0032 214H 0001	Inativos Militares da União - Nacional (Seq: 2664)								8.908.131.034
			F	1 - PES	1	90	0	1000	8.908.131.034
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	05 122							<b>75.000.000</b>
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 2665) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 331</i>								75.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	60.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	15.000.000
0032 21EP	<b>Retribuição no Exterior</b>	05 122							<b>190.942.995</b>
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 2666)								190.942.995
			F	1 - PES	1	90	0	1000	190.942.995
0032 2865	<b>Suprimento de Fardamento</b>	05 331							<b>86.552.484</b>
0032 2865 0001	Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 2667) <i>Produto: Militar atendido (unidade): 38.000</i>								86.552.484
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	86.052.484
			F	4 - INV	1	90	0	1000	500.000
0032 2867	<b>Ativos Militares da União</b>	05 122							<b>8.776.898.146</b>
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 2668)								8.776.898.146
			F	1 - PES	1	90	0	1000	8.776.898.146
	Operações Especiais								<b>7.843.937.265</b>
0032 0179	<b>Pensões Militares da União</b>	09 272							<b>6.692.487.342</b>
0032 0179 0001	Pensões Militares da União - Nacional (Seq: 2669)								6.692.487.342
			S	1 - PES	1	90	0	1000	2.000.000.000
			S	1 - PES	1	90	0	1002	2.339.022.349
			S	1 - PES	1	90	0	1023	2.353.464.993
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>1.082.527.056</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2670)								1.082.527.056
			S	1 - PES	1	90	0	1000	954.898.698
			S	1 - PES	1	90	0	1056	127.628.358
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	05 846							<b>68.922.867</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2671)								68.922.867
			F	1 - PES	0	91	0	1000	68.922.867
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>1.173.768.900</b>
	Operações Especiais								<b>1.173.768.900</b>
0906 0284	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	28 844							<b>1.173.768.900</b>
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 2672)								1.173.768.900
			F	2 - JUR	0	90	0	1444	319.116.661
			F	6 - AMT	0	90	0	1443	854.652.239
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>183.917.294</b>
	Operações Especiais								<b>183.917.294</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2673)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>2.114.140</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2674)								2.114.140
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	2.114.140
0909 0739	<b>Indenização a Anistiados Políticos</b>	28 846							<b>181.790.154</b>
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional (Seq: 2675)								181.790.154
			S	1 - PES	1	90	0	1000	181.790.154

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52131 - Comando da Marinha

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>82.168</b>
	Operações Especiais								<b>82.168</b>
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28 846</b>							<b>82.168</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2676)								82.168
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	65.734
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	16.434
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>885.470.218</b>
	Operações Especiais								<b>885.470.218</b>
0999 0200	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>885.470.218</b>
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2677)								885.470.218
			F	9 - RES	0	99	0	1077	885.470.218
<b>6112</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>2.321.552.433</b>
	Atividades								<b>459.622.262</b>
6112 20T4	<b>Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa</b>	<b>05 121</b>							<b>10.585</b>
6112 20T4 0001	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional (Seq: 2678) Produto: Sistema aprimorado (unidade): 37								10.585
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.468
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.117
6112 20XO	<b>Desenvolvimento Tecnológico da Marinha</b>	<b>05 572</b>							<b>2.000.000</b>
6112 20XO 0001	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - Nacional (Seq: 2679) Produto: Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 1								2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	734.525
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	183.631
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.081.844
6112 212O	<b>Movimentação de Militares</b>	<b>05 331</b>							<b>339.693.200</b>
6112 212O 0001	Movimentação de Militares - Nacional (Seq: 2680) Produto: Militar atendido (unidade): 10.657								339.693.200
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	339.693.200
6112 219D	<b>Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares</b>	<b>05 152</b>							<b>14.265.540</b>
6112 219D 0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional (Seq: 2681) Produto: Organização militar adequada (unidade): 4								14.265.540
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.734.699
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	933.675
			F	4 - INV	2	90	0	1000	9.597.166
6112 21CL	<b>Recomposição do Núcleo do Poder Naval</b>	<b>05 152</b>							<b>103.397.437</b>
6112 21CL 0001	Recomposição do Núcleo do Poder Naval - Nacional (Seq: 2682) Produto: Capacidade operacional recuperada (unidade): 32								103.397.437
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.558.223
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	389.555
			F	3 - ODC	2	90	0	1077	9.286.793
			F	3 - ODC	2	90	9	1077	2.321.698
			F	4 - INV	2	90	0	1000	19.889.141
			F	4 - INV	2	90	0	1077	69.952.027
6112 2866	<b>Ações de Caráter Sigiloso</b>	<b>05 183</b>							<b>255.500</b>
6112 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2683)								255.500
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	204.400
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	51.100
	Projetos								<b>1.861.930.171</b>
6112 123G	<b>Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares</b>	<b>05 152</b>							<b>315.000.000</b>
6112 123G 0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional (Seq: 2684) Produto: Infraestrutura implantada (% de execução física): 3								315.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	15.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	1077	300.000.000
6112 123H	<b>Construção de Submarino de Propulsão Nuclear</b>	<b>05 572</b>							<b>169.000.000</b>
6112 123H 0001	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional (Seq: 2685) Produto: Submarino construído (% de execução física): 5								169.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	1077	168.304.037
			F	4 - INV	3	90	0	1449	695.963
6112 123I	<b>Construção de Submarinos Convencionais</b>	<b>05 152</b>							<b>1.131.030.171</b>
6112 123I 0001	Construção de Submarinos Convencionais - Nacional (Seq: 2686) Produto: Submarino construído (% de execução física): 6								1.131.030.171
			F	4 - INV	3	90	0	1000	75.830.171
			F	4 - INV	3	90	0	1077	593.200.001
			F	4 - INV	3	90	0	1449	461.999.999
6112 14T7	<b>Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha</b>	<b>05 572</b>							<b>245.000.000</b>
6112 14T7 0001	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional (Seq: 2687) Produto: Sistema construído (% de execução física): 4								245.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	245.000.000
6112 157M	<b>Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)</b>	<b>05 572</b>							<b>900.000</b>
6112 157M 0001	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional (Seq: 2688) Produto: Sistema desenvolvido (% de execução física): 1								900.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	900.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52131 - Comando da Marinha

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 1N56	<b>Desenvolvimento de Missil Nacional Antinavio</b>	<b>05 572</b>							<b>1.000.000</b>
6112 1N56 0001	Desenvolvimento de Missil Nacional Antinavio - Nacional (Seq: 2689) <i>Produto: Projeto desenvolvido (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	114.161
			F	4 - INV	2	90	0	1077	885.839
<b>Total</b>									<b>32.073.055.744</b>

**52133 - Secretaria da Comissão  
Interministerial para os Recursos do Mar**





Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>11.256.816</b>	<b>11.231.946</b>	<b>55.449.403</b>	<b>57.177.717</b>	<b>44.161.020</b>			
<b>Programa</b>								
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	11.256.816	11.231.946	55.449.403	57.177.717				
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica					44.161.020			
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	11.256.816	11.231.946	55.449.403	57.177.717	44.161.020			
<b>Subfunção</b>								
152 Defesa Naval	5.940.000	5.940.000	5.421.897	5.341.379	100.000			
571 Desenvolvimento Científico	5.316.816	5.291.946	50.027.506	51.836.338	44.061.020			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	3.929.244	3.938.258	2.712.732	6.094.514	1.413.928			
4 Investimentos	7.327.572	7.293.689	52.736.671	51.083.203	42.747.092			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000			1.413.928	42.747.092				44.161.020
<b>Total</b>			1.413.928	42.747.092				44.161.020

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>6113</b>	<b>Oceano, Zona Costeira e Antártica</b>								<b>44.161.020</b>
Atividades									
6113 2345	<b>Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica</b>	<b>05 571</b>							<b>1.057.770</b>
6113 2345 0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional (Seq: 2690) <i>Produto: Estação mantida (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.057.770
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	814.906
			F	4 - INV	2	90	0	1000	203.727
			F	4 - INV	2	90	0	1000	39.137
6113 2518	<b>Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul</b>	<b>05 571</b>							<b>406.245</b>
6113 2518 0001	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Nacional (Seq: 2691) <i>Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	406.245
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	316.236
			F	4 - INV	2	90	0	1000	79.059
			F	4 - INV	2	90	0	1000	10.950
6113 2E97	<b>Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)</b>	<b>05 152</b>							<b>100.000</b>
6113 2E97 0001	Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional (Seq: 2692) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 2</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
Projetos									
6113 14ML	<b>Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz</b>	<b>05 571</b>							<b>42.597.005</b>
6113 14ML 0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - Exterior (Seq: 2693) <i>Produto: Estação científica reconstruída (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	42.597.005
			F	4 - INV	2	90	0	1000	42.597.005
<b>Total</b>									<b>44.161.020</b>

**52211 - Caixa de Financiamento  
Imobiliário da Aeronáutica**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>4.027.351</b>	<b>3.750.577</b>	<b>13.193.170</b>	<b>13.193.170</b>	<b>15.947.092</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.026.351	3.750.577	3.887.159	3.887.159	8.570.192
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0999 Reserva de Contingência			9.293.011	9.293.011	7.363.900
<b>Função</b>					
05 Defesa Nacional	3.767.722	3.592.954	3.729.417	3.729.417	8.404.884
09 Previdência Social	258.629	157.624	157.742	157.742	165.308
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
99 Reserva de Contingência			9.293.011	9.293.011	7.363.900
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	3.680.181	3.524.155	3.631.913	3.631.913	3.782.278
272 Previdência do Regime Estatutário	258.629	157.624	157.742	157.742	165.308
301 Atenção Básica	87.541	68.798			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			97.504	97.504	122.606
482 Habitação Urbana					4.500.000
846 Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
999 Reserva de Contingência			9.293.011	9.293.011	7.363.900
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.739.810	1.567.191	1.564.551	1.564.551	1.760.586
3 Outras Despesas Correntes	2.137.541	2.033.765	2.165.608	2.165.608	2.272.606
4 Investimentos	150.000	149.621	170.000	170.000	50.000
5 Inversões Financeiras					4.500.000
9 Reserva de Contingência			9.293.011	9.293.011	7.363.900
<b>Fonte</b>					
1000	1.760.586				1.883.192
1050		2.150.000	50.000	4.500.000	14.013.900
1051					50.000
<b>Total</b>	<b>1.760.586</b>	<b>2.272.606</b>	<b>50.000</b>	<b>4.500.000</b>	<b>15.947.092</b>

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>8.570.192</b>
	Atividades								<b>3.904.884</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05 122</b>							<b>2.200.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2694)								2.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.720.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	430.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	50.000
0032 20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>	<b>05 122</b>							<b>1.582.278</b>
0032 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional (Seq: 2695)								1.582.278
			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.582.278
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 331</b>							<b>122.606</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2696)								122.606
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	122.606
	Operações Especiais								<b>4.665.308</b>
0032 00UF	<b>Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Aeronáutica</b>	<b>05 482</b>							<b>4.500.000</b>
0032 00UF 0001	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Aeronáutica - Nacional (Seq: 2697) Item de Mensuração: Terreno adquirido (unidade): 1								4.500.000
			F	5 - IFI	0	90	0	1050	4.500.000
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>165.308</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional (Seq: 2698)								165.308
			S	1 - PES	1	90	0	1000	165.308
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2699)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>7.363.900</b>
	Operações Especiais								<b>7.363.900</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>7.363.900</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2700)								7.363.900
			F	9 - RES	0	99	0	1050	7.313.900
			F	9 - RES	0	99	0	1051	50.000
<b>Total</b>									<b>15.947.092</b>

**52221 - Indústria de Material Bélico do  
Brasil - IMBEL**





Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>246.146.560</b>	<b>242.208.497</b>	<b>275.956.137</b>	<b>277.787.012</b>	<b>341.202.271</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	173.101.480	172.855.959	188.491.224	190.725.958	275.059.318			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	7.388.754	5.614.118	5.250.000	5.250.000	7.624.248			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	163.533	159.175	1.214.913	1.214.913	1.802.655			
0999 Reserva de Contingência	1.913.250				295.550			
6012 Defesa Nacional	63.579.543	63.579.245	81.000.000	80.596.141				
6112 Defesa Nacional					56.420.500			
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	236.681.023	236.435.204	269.491.224	271.322.099	331.479.818			
28 Encargos Especiais	7.552.287	5.773.293	6.464.913	6.464.913	9.426.903			
99 Reserva de Contingência	1.913.250				295.550			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	154.543.792	154.480.284	170.949.623	173.184.357	247.325.879			
153 Defesa Terrestre	63.579.543	63.579.245	81.000.000	80.596.141	56.420.500			
301 Atenção Básica	18.557.688	18.375.675						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			17.541.601	17.541.601	27.733.439			
846 Outros Encargos Especiais	7.552.287	5.773.293	6.464.913	6.464.913	9.426.903			
999 Reserva de Contingência	1.913.250				295.550			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	137.883.276	136.237.985	149.699.623	149.699.623	208.146.379			
3 Outras Despesas Correntes	85.211.873	84.832.351	91.096.514	90.985.674	115.960.342			
4 Investimentos	21.138.161	21.138.161	35.160.000	37.101.715	16.800.000			
9 Reserva de Contingência	1.913.250				295.550			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	119.091.360		47.660.342	8.800.000				175.551.702
1050	89.055.019		68.300.000	8.000.000				165.355.019
1051							295.550	295.550
<b>Total</b>	<b>208.146.379</b>		<b>115.960.342</b>	<b>16.800.000</b>			<b>295.550</b>	<b>341.202.271</b>

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>275.059.318</b>
	Atividades								<b>275.059.318</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05 122</b>							<b>45.279.500</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2701)								45.279.500
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.080.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.020.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	26.543.600
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	6.635.900
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.000.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 331</b>							<b>2.996.205</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2702)								2.996.205
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.996.205
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>05 122</b>							<b>202.046.379</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2703)								202.046.379
			F	1 - PES	1	90	0	1000	112.991.360
			F	1 - PES	1	90	0	1050	89.055.019
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 331</b>							<b>24.737.234</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2704)								24.737.234
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	24.737.234
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>7.624.248</b>
	Operações Especiais								<b>7.624.248</b>
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	<b>28 846</b>							<b>7.024.248</b>
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2705)								7.024.248
			F	1 - PES	1	90	0	1000	5.500.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.524.248
0901 0625	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>600.000</b>
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2706)								600.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	600.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.802.655</b>
	Operações Especiais								<b>1.802.655</b>
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	<b>28 846</b>							<b>1.802.655</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2707)								1.802.655
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	1.802.655
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>295.550</b>
	Operações Especiais								<b>295.550</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>295.550</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2708)								295.550
			F	9 - RES	0	99	0	1051	295.550
<b>6112</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>56.420.500</b>
	Atividades								<b>56.420.500</b>
6112 4528	<b>Produção de Material de Emprego Militar</b>	<b>05 153</b>							<b>56.420.500</b>
6112 4528 0001	Produção de Material de Emprego Militar - Nacional (Seq: 2709) <i>Produto: Material produzido (unidade): 9.316</i>								56.420.500
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	28.096.400
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	7.024.100
			F	4 - INV	2	90	0	1000	6.800.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	8.000.000
<b>Total</b>									<b>341.202.271</b>

**52222 - Fundação Osório**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52222 - Fundação Osório

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>28.218.917</b>	<b>27.954.524</b>	<b>26.724.013</b>	<b>26.500.238</b>	<b>29.780.727</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26.289.119	26.025.727	26.711.013	26.487.238	29.767.727			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.928.798	1.928.797						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000			
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	19.538.825	19.310.614	20.205.735	19.981.960	22.094.906			
09 Previdência Social	6.750.294	6.715.112	6.505.278	6.505.278	7.672.821			
28 Encargos Especiais	1.929.798	1.928.797	13.000	13.000	13.000			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	14.824.112	14.693.256	15.440.055	15.280.205	16.078.102			
272 Previdência do Regime Estatutário	6.750.294	6.715.112	6.505.278	6.505.278	7.672.821			
301 Atenção Básica	622.828	526.514						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			591.526	591.526	706.607			
368 Educação Básica	2.064.951	2.064.946	2.200.000	2.136.075	3.046.000			
846 Outros Encargos Especiais	3.956.732	3.954.695	1.987.154	1.987.154	2.277.197			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	21.385.715	21.218.272	18.632.487	18.632.487	21.574.120			
3 Outras Despesas Correntes	6.773.202	6.676.252	7.690.677	7.466.902	7.856.607			
4 Investimentos	60.000	60.000	400.849	400.849	350.000			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	17.381.379		7.472.161	350.000				25.203.540
1050			384.446					384.446
1056	4.192.741							4.192.741
<b>Total</b>	<b>21.574.120</b>		<b>7.856.607</b>	<b>350.000</b>				<b>29.780.727</b>

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52222 - Fundação Osório

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>29.767.727</b>
	Atividades								<b>19.830.709</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05 122</b>							<b>4.454.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2710)								4.454.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	793.711
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.174.843
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	76.889
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	307.557
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	800
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	200
			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 331</b>							<b>74.078</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2711)								74.078
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	74.078
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>05 122</b>							<b>11.624.102</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2712)								11.624.102
			F	1 - PES	1	90	0	1000	11.624.102
0032 20XS	<b>Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório</b>	<b>05 368</b>							<b>3.046.000</b>
0032 20XS 0001	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional (Seq: 2713) Produto: Aluno beneficiado (unidade): 900								3.046.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.236.800
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	559.200
			F	4 - INV	2	90	0	1000	250.000
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 331</b>							<b>632.529</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2714)								632.529
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	632.529
	Operações Especiais								<b>9.937.018</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>7.672.821</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2715)								7.672.821
			S	1 - PES	1	90	0	1000	3.480.080
			S	1 - PES	1	90	0	1056	4.192.741
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>05 846</b>							<b>2.264.197</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2716)								2.264.197
			F	1 - PES	0	91	0	1000	2.264.197
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2717)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>Total</b>									<b>29.780.727</b>

**52232 - Caixa de Construções de Casas  
para o Pessoal da Marinha - CCCPM**





Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>72.044.351</b>	<b>66.697.886</b>	<b>86.995.640</b>	<b>86.995.640</b>	<b>76.092.798</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	31.594.259	31.010.164	21.046.012	21.046.012	6.069.591
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	35.687.722	35.687.722	43.580.959	43.580.959	45.653.959
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0999 Reserva de Contingência	4.761.370		22.355.669	22.355.669	24.356.248
<b>Função</b>					
05 Defesa Nacional	29.371.961	28.906.401	18.872.139	18.872.139	3.786.271
09 Previdência Social	2.222.298	2.103.763	2.173.873	2.173.873	2.283.320
28 Encargos Especiais	35.688.722	35.687.722	43.593.959	43.593.959	45.666.959
99 Reserva de Contingência	4.761.370		22.355.669	22.355.669	24.356.248
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	4.225.791	4.121.272	3.732.505	3.732.505	646.673
272 Previdência do Regime Estatutário	2.222.298	2.103.763	2.173.873	2.173.873	2.283.320
301 Atenção Básica	98.629	70.005			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			93.497	93.497	97.647
482 Habitação Urbana	25.000.000	24.674.602	15.000.000	15.000.000	3.000.000
843 Serviço da Dívida Interna	35.687.722	35.687.722	43.580.959	43.580.959	45.653.959
846 Outros Encargos Especiais	48.541	40.523	59.137	59.137	54.951
999 Reserva de Contingência	4.761.370		22.355.669	22.355.669	24.356.248
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.601.374	2.370.301	2.488.512	2.488.512	2.551.944
2 Juros e Encargos da Dívida	2.380.000	2.380.000	4.081.932	4.081.932	5.454.932
3 Outras Despesas Correntes	3.993.885	3.965.261	3.570.500	3.570.500	530.647
5 Inversões Financeiras	25.000.000	24.674.602	15.000.000	15.000.000	3.000.000
6 Amortização da Dívida	33.307.722	33.307.722	39.499.027	39.499.027	40.199.027
9 Reserva de Contingência	4.761.370		22.355.669	22.355.669	24.356.248
<b>Fonte</b>					
1000	268.624		97.647		366.271
1050	2.205.637	5.454.932	433.000	3.000.000	75.648.844
1056	77.683			40.199.027	77.683
<b>Total</b>	<b>2.551.944</b>	<b>5.454.932</b>	<b>530.647</b>	<b>3.000.000</b>	<b>76.092.798</b>

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>6.069.591</b>
	Atividades								<b>744.320</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05 122</b>							<b>433.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2718)								433.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	346.400
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	86.600
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 331</b>							<b>61.814</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2719)								61.814
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	61.814
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>05 122</b>							<b>213.673</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2720)								213.673
			F	1 - PES	1	90	0	1000	213.673
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 331</b>							<b>35.833</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2721)								35.833
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	35.833
	Operações Especiais								<b>5.325.271</b>
0032 00M5	<b>Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha</b>	<b>05 482</b>							<b>3.000.000</b>
0032 00M5 0001	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha - Nacional (Seq: 2722) Item de Mensuração: Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 1								3.000.000
			F	5 - IFI	0	90	0	1050	3.000.000
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>2.283.320</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2723)								2.283.320
			S	1 - PES	1	90	0	1050	2.205.637
			S	1 - PES	1	90	0	1056	77.683
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>05 846</b>							<b>41.951</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2724)								41.951
			F	1 - PES	0	91	0	1000	41.951
<b>0905</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>								<b>45.653.959</b>
	Operações Especiais								<b>45.653.959</b>
0905 0283	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b>	<b>28 843</b>							<b>45.653.959</b>
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional (Seq: 2725)								45.653.959
			F	2 - JUR	0	90	0	1050	5.454.932
			F	6 - AMT	0	90	0	1050	40.199.027
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2726)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>24.356.248</b>
	Operações Especiais								<b>24.356.248</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>24.356.248</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2727)								24.356.248
			F	9 - RES	0	99	0	1050	24.356.248
<b>Total</b>									<b>76.092.798</b>

**52233 - Amazônia Azul Tecnologias de  
Defesa S.A. - AMAZUL**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>390.036.233</b>	<b>386.678.542</b>	<b>351.957.131</b>	<b>351.867.846</b>	<b>434.280.255</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	385.590.625	382.740.592	346.435.916	346.435.916	428.956.986			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.351.584	1.843.926	2.600.000	2.600.000	3.511.957			
6012 Defesa Nacional	2.094.024	2.094.024	2.921.215	2.831.930				
6112 Defesa Nacional					1.811.312			
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	387.684.649	384.834.616	349.357.131	349.267.846	430.768.298			
28 Encargos Especiais	2.351.584	1.843.926	2.600.000	2.600.000	3.511.957			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	354.230.773	351.832.076	318.364.594	318.364.594	395.903.278			
152 Defesa Naval	2.094.024	2.094.024	2.921.215	2.831.930	1.811.312			
301 Atenção Básica	31.359.852	30.908.516						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			28.071.322	28.071.322	33.053.708			
846 Outros Encargos Especiais	2.351.584	1.843.926	2.600.000	2.600.000	3.511.957			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	356.482.357	353.675.707	320.864.594	320.864.594	399.365.235			
3 Outras Despesas Correntes	33.384.913	32.833.872	30.853.013	30.763.728	34.763.274			
4 Investimentos	168.963	168.963	239.524	239.524	151.746			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	399.365.235		34.763.274	151.746				434.280.255
<b>Total</b>	<b>399.365.235</b>		<b>34.763.274</b>	<b>151.746</b>				<b>434.280.255</b>

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>428.956.986</b>
	Atividades								<b>428.956.986</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 331</b>							<b>8.169.819</b>
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 2728)								8.169.819
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	8.169.819
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>05 122</b>							<b>395.903.278</b>
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 2729)								395.903.278
			F	1 - PES	1	90	0	1000	395.903.278
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 331</b>							<b>24.883.889</b>
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 2730)								24.883.889
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	24.883.889
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>3.511.957</b>
	Operações Especiais								<b>3.511.957</b>
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	<b>28 846</b>							<b>3.511.957</b>
0901 0022 0035	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado de São Paulo (Seq: 2731)								3.511.957
			F	1 - PES	1	90	0	1000	3.461.957
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	50.000
<b>6112</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>1.811.312</b>
	Atividades								<b>1.811.312</b>
6112 211D	<b>Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL</b>	<b>05 152</b>							<b>1.811.312</b>
6112 211D 0001	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional (Seq: 2732) Produto: Unidade mantida (unidade): 1								1.811.312
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.327.652
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	331.914
			F	4 - INV	2	90	0	1000	151.746
<b>Total</b>									<b>434.280.255</b>

**52901 - Fundo do Ministério da Defesa**





Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52901 - Fundo do Ministério da Defesa

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>2.651.492</b>	<b>2.651.492</b>	<b>5.235.418</b>	<b>5.235.418</b>	<b>5.483.080</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.651.492	2.651.492	2.325.389	2.325.389	2.317.112			
0999 Reserva de Contingência			2.910.029	2.910.029	3.165.968			
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	2.651.492	2.651.492	2.325.389	2.325.389	2.317.112			
99 Reserva de Contingência			2.910.029	2.910.029	3.165.968			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	2.651.492	2.651.492	2.325.389	2.325.389	2.317.112			
999 Reserva de Contingência			2.910.029	2.910.029	3.165.968			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	2.651.492	2.651.492	2.205.389	2.205.389	2.200.112			
4 Investimentos			120.000	120.000	117.000			
9 Reserva de Contingência			2.910.029	2.910.029	3.165.968			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1050			2.200.112	117.000			3.165.968	5.483.080
<b>Total</b>			2.200.112	117.000			3.165.968	5.483.080

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52901 - Fundo do Ministério da Defesa

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>2.317.112</b>
	Atividades								<b>2.317.112</b>
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05 122</b>							<b>2.317.112</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2733)								2.317.112
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.760.090
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	440.022
			F	4 - INV	2	90	0	1050	117.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>3.165.968</b>
	Operações Especiais								<b>3.165.968</b>
0999 <b>0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>3.165.968</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2734)								3.165.968
			F	9 - RES	0	99	0	1050	3.165.968
<b>Total</b>									<b>5.483.080</b>

**52902 - Fundo de Administração do  
Hospital das Forças Armadas**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>261.507.753</b>	<b>259.118.118</b>	<b>264.945.954</b>	<b>262.741.635</b>	<b>275.650.361</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	260.163.059	259.118.118	264.932.954	262.728.635	275.637.361			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000			
0999 Reserva de Contingência	1.343.694							
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	223.836.977	222.836.365	228.312.370	226.108.051	236.401.697			
09 Previdência Social	36.326.082	36.281.753	36.620.584	36.620.584	39.235.664			
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000			
99 Reserva de Contingência	1.343.694							
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	135.191.486	134.478.345	134.965.385	134.312.576	149.912.081			
272 Previdência do Regime Estatutário	36.326.082	36.281.753	36.620.584	36.620.584	39.235.664			
301 Atenção Básica	26.131.687	25.896.433						
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	46.441.940	46.441.937	46.600.000	45.048.490	39.869.841			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			30.544.175	30.544.175	29.598.771			
846 Outros Encargos Especiais	16.072.864	16.019.650	16.215.810	16.215.810	17.034.004			
999 Reserva de Contingência	1.343.694							
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	158.530.406	157.719.815	158.401.779	158.401.779	166.145.180			
3 Outras Despesas Correntes	83.159.653	82.924.385	88.094.175	86.504.134	91.505.181			
4 Investimentos	18.474.000	18.473.918	18.450.000	17.835.722	18.000.000			
9 Reserva de Contingência	1.343.694							
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	134.626.427		51.066.094	18.000.000				203.692.521
1049			17.425.316					17.425.316
1056	31.518.753							31.518.753
1123			23.013.771					23.013.771
<b>Total</b>	<b>166.145.180</b>		<b>91.505.181</b>	<b>18.000.000</b>				<b>275.650.361</b>

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>275.637.361</b>
	Atividades								<b>219.380.693</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05 122</b>							<b>40.036.569</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2735)								40.036.569
			S	3 - ODC	2	90	0	1000	14.077.002
			S	3 - ODC	2	90	9	1000	3.519.251
			S	3 - ODC	2	90	9	1049	2.168.063
			S	3 - ODC	2	90	0	1049	8.672.253
			S	4 - INV	2	90	0	1000	11.600.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 331</b>							<b>12.179.786</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2736)								12.179.786
			S	3 - ODC	1	90	0	1049	6.585.000
			S	3 - ODC	1	90	0	1123	5.594.786
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>05 122</b>							<b>109.875.512</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2737)								109.875.512
			S	1 - PES	1	90	0	1000	109.875.512
0032 20XT	<b>Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas</b>	<b>05 302</b>							<b>39.869.841</b>
0032 20XT 0001	Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2738) Produto: Atendimento realizado (unidade): 254.225								39.869.841
			S	3 - ODC	2	90	0	1000	26.775.873
			S	3 - ODC	2	90	9	1000	6.693.968
			S	4 - INV	2	90	0	1000	6.400.000
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 331</b>							<b>17.418.985</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2739)								17.418.985
			S	3 - ODC	1	90	0	1123	17.418.985
	Operações Especiais								<b>56.256.668</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>39.235.664</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2740)								39.235.664
			S	1 - PES	1	90	0	1000	7.716.911
			S	1 - PES	1	90	0	1056	31.518.753
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>05 846</b>							<b>17.021.004</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2741)								17.021.004
			S	1 - PES	0	91	0	1000	17.021.004
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2742)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>Total</b>									<b>275.650.361</b>

**52903 - Fundo do Serviço Militar**





Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52903 - Fundo do Serviço Militar

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	
<b>Total</b>	<b>14.920.425</b>	<b>7.756.924</b>	<b>21.860.973</b>	<b>21.860.973</b>	<b>20.364.277</b>	
<b>Programa</b>						
0999 Reserva de Contingência	7.155.570		13.860.973	13.860.973	10.598.687	
6012 Defesa Nacional	7.764.855	7.756.924	8.000.000	8.000.000		
6112 Defesa Nacional					9.765.590	
<b>Função</b>						
05 Defesa Nacional	7.764.855	7.756.924	8.000.000	8.000.000	9.765.590	
99 Reserva de Contingência	7.155.570		13.860.973	13.860.973	10.598.687	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	7.764.855	7.756.924	8.000.000	8.000.000	9.765.590	
999 Reserva de Contingência	7.155.570		13.860.973	13.860.973	10.598.687	
<b>Grupo de Despesa</b>						
3 Outras Despesas Correntes	6.245.561	6.237.646	6.365.000	6.365.000	6.847.758	
4 Investimentos	1.519.294	1.519.279	1.635.000	1.635.000	2.917.832	
9 Reserva de Contingência	7.155.570		13.860.973	13.860.973	10.598.687	
<b>Fonte</b>						
1-PES						
2-JUR						
3-ODC						
4-INV						
5-IFI						
6-AMT						
9-RES						
<b>Total</b>						
1050		412.030			1.358.415	1.770.445
1052		6.435.728	2.917.832		9.240.272	18.593.832
<b>Total</b>		<b>6.847.758</b>	<b>2.917.832</b>		<b>10.598.687</b>	<b>20.364.277</b>

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52903 - Fundo do Serviço Militar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>10.598.687</b>
	Operações Especiais								<b>10.598.687</b>
0999 0200	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>10.598.687</b>
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2743)								10.598.687
			F	9 - RES	0	99	0	1050	1.358.415
			F	9 - RES	0	99	0	1052	9.240.272
<b>6112</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>9.765.590</b>
	Atividades								<b>9.765.590</b>
6112 2872	<b>Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório</b>	<b>05 122</b>							<b>9.765.590</b>
6112 2872 0001	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório - Nacional (Seq: 2744) <i>Produto: Pessoa alistada (unidade): 1.750.000</i>								9.765.590
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	329.624
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	82.406
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	5.128.584
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	1.282.144
			F	3 - ODC	2	91	0	1052	20.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1052	5.000
			F	4 - INV	2	90	0	1052	2.917.832
<b>Total</b>									<b>20.364.277</b>

**52911 - Fundo Aeronáutico**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52911 - Fundo Aeronáutico

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>4.576.622.212</b>	<b>4.627.330.626</b>	<b>3.996.556.275</b>	<b>3.977.347.668</b>	<b>4.458.102.208</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	469.947.377	471.207.185	669.964.193	669.422.415	615.099.780
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	348.492	368.625	729.400	729.400	736.170
0999 Reserva de Contingência	9.549.362				
6012 Defesa Nacional	4.096.776.981	4.155.754.817	3.325.862.682	3.307.195.853	
6112 Defesa Nacional					3.842.266.258
<b>Função</b>					
05 Defesa Nacional	4.566.724.358	4.626.962.002	3.995.826.875	3.976.618.268	4.457.366.038
28 Encargos Especiais	348.492	368.625	729.400	729.400	736.170
99 Reserva de Contingência	9.549.362				
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	113.452.298	114.639.432	236.863.794	236.322.016	195.259.724
151 Defesa Aérea	4.086.697.580	4.145.666.187	3.292.903.132	3.274.667.781	3.771.951.786
301 Atenção Básica	356.495.079	356.567.752			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			377.054.891	377.054.891	380.542.583
363 Ensino Profissional					12.221.000
364 Ensino Superior					15.231.893
368 Educação Básica			3.545.508	3.545.508	3.610.000
482 Habitação Urbana			52.500.000	52.500.000	39.297.473
571 Desenvolvimento Científico					7.348.125
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	10.079.401	10.088.630	32.959.550	32.528.072	31.903.454
846 Outros Encargos Especiais	348.492	368.625	729.400	729.400	736.170
999 Reserva de Contingência	9.549.362				
<b>Grupo de Despesa</b>					
3 Outras Despesas Correntes	3.324.894.977	3.345.131.243	3.324.641.321	3.306.941.149	3.477.185.314
4 Investimentos	1.237.900.873	1.277.922.437	667.764.954	666.394.690	976.970.983
5 Inversões Financeiras	4.277.000	4.276.946	4.150.000	4.011.829	3.945.911
9 Reserva de Contingência	9.549.362				
<b>Fonte</b>					
1000		706.492.207	34.620.697	1.289.829	742.402.733
1005		345.542.583	35.000.000		380.542.583
1050		2.425.150.524	900.943.965	2.656.082	3.328.750.571
1051			6.406.321		6.406.321
<b>Total</b>		<b>3.477.185.314</b>	<b>976.970.983</b>	<b>3.945.911</b>	<b>4.458.102.208</b>

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52911 - Fundo Aeronáutico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>615.099.780</b>
	Atividades								<b>615.099.780</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05 122</b>							<b>155.259.724</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2745)								155.259.724
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	4.625.605
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	18.502.420
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	23.126.340
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	92.505.359
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	7.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	1051	4.000.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 331</b>							<b>380.542.583</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2746)								380.542.583
			S	3 - ODC	1	90	0	1005	345.542.583
			S	4 - INV	1	90	0	1005	35.000.000
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>05 122</b>							<b>40.000.000</b>
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 2747) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 196								40.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	20.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	5.000.000
0032 21D0	<b>Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares</b>	<b>05 482</b>							<b>39.297.473</b>
0032 21D0 0001	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional (Seq: 2748) Produto: Unidade habitacional atendida (unidade): 1.601								39.297.473
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	19.437.978
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	4.859.495
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	7.200.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	1.800.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	6.000.000
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>736.170</b>
	Operações Especiais								<b>736.170</b>
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28 846</b>							<b>736.170</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2749)								736.170
			F	3 - ODC	2	80	9	1050	147.234
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	588.936
6112	<b>Defesa Nacional</b>								<b>3.842.266.258</b>
	Atividades								<b>3.842.266.258</b>
6112 2048	<b>Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico</b>	<b>05 151</b>							<b>691.229.849</b>
6112 2048 0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional (Seq: 2750) Produto: Aeronave disponibilizada (unidade): 2.111								691.229.849
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	273.532.338
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	68.383.084
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	68.352.034
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	273.408.138
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.147.934
			F	4 - INV	2	90	0	1051	2.406.321
6112 20SA	<b>Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea</b>	<b>05 151</b>							<b>15.685.112</b>
6112 20SA 0001	Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea - Nacional (Seq: 2751) Produto: Sistema mantido (unidade): 12								15.685.112
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.357.413
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	589.353
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	3.741.077
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	935.269
			F	4 - INV	2	90	0	1000	53.234
			F	4 - INV	2	90	0	1050	8.008.766
6112 20XB	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial</b>	<b>05 572</b>							<b>31.903.454</b>
6112 20XB 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional (Seq: 2752) Produto: Atividade apoiada (unidade): 5								31.903.454
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.592.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.648.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	660.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	2.640.000
			F	4 - INV	2	50	0	1000	60.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.103.454
			F	4 - INV	2	90	0	1050	19.200.000
6112 20XV	<b>Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB</b>	<b>05 151</b>							<b>2.478.600.000</b>
6112 20XV 0001	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional (Seq: 2753) Produto: Sistema mantido (unidade): 1								2.478.600.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1050	1.636.015.000
			F	4 - INV	1	90	0	1050	842.585.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52911 - Fundo Aeronáutico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 21A0	<b>Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa</b>	05 151							<b>170.452.477</b>
6112 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional (Seq: 2754) <i>Produto: Organização militar aprestanda (unidade): 322</i>								170.452.477
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	14.519.159
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	58.076.640
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	73.766.798
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	18.441.699
			F	4 - INV	2	90	0	1000	229.431
			F	4 - INV	2	90	0	1050	1.472.839
			F	5 - IFI	2	90	9	1000	257.966
			F	5 - IFI	2	90	0	1000	1.031.863
			F	5 - IFI	2	90	0	1050	2.124.866
			F	5 - IFI	2	90	9	1050	531.216
6112 21CM	<b>Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira</b>	05 151							<b>36.635.668</b>
6112 21CM 0001	Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira - Nacional (Seq: 2755) <i>Produto: Meio militar disponibilizado (unidade): 53</i>								36.635.668
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	8.034.112
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	2.008.528
			F	4 - INV	2	90	0	1000	16.635.668
			F	4 - INV	2	90	0	1050	9.957.360
6112 21GN	<b>Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa</b>	05 363							<b>12.221.000</b>
6112 21GN 0001	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2756) <i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 5.649</i>								12.221.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.976.800
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.994.200
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.534.645
			F	4 - INV	2	90	0	1050	715.355
6112 21GO	<b>Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa</b>	05 571							<b>7.348.125</b>
6112 21GO 0001	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2757) <i>Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 12</i>								7.348.125
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.301.218
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.204.873
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	300.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	542.034
6112 21GP	<b>Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa</b>	05 368							<b>3.610.000</b>
6112 21GP 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2758) <i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 2.739</i>								3.610.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.288.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	572.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	89.318
			F	4 - INV	2	90	0	1050	660.682
6112 21GQ	<b>Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa</b>	05 364							<b>15.231.893</b>
6112 21GQ 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2759) <i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 4.634</i>								15.231.893
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.936.591
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.746.360
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.224.979
			F	4 - INV	2	90	0	1050	1.323.963
6112 2868	<b>Combustíveis e Lubrificantes de Aviação</b>	05 151							<b>369.348.680</b>
6112 2868 0001	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional (Seq: 2760) <i>Produto: Combustível adquirido (m³): 89.241</i>								369.348.680
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	151.478.944
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	37.869.736
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	144.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	36.000.000
6112 2913	<b>Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos</b>	05 151							<b>10.000.000</b>
6112 2913 0001	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Nacional (Seq: 2761) <i>Produto: Atividade de prevenção realizada (unidade): 450</i>								10.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1050	6.480.000
			F	4 - INV	1	90	0	1050	3.520.000
<b>Total</b>									<b>4.458.102.208</b>





**52921 - Fundo do Exército**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52921 - Fundo do Exército

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>2.580.363.634</b>	<b>2.505.784.162</b>	<b>2.502.310.600</b>	<b>2.502.310.600</b>	<b>2.628.065.884</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.486.532.313	2.485.785.201	2.260.196.922	2.260.196.922	2.354.250.438
0999 Reserva de Contingência	73.831.321		47.113.678	47.113.678	20.952.932
6012 Defesa Nacional	20.000.000	19.998.960	195.000.000	195.000.000	
6112 Defesa Nacional					252.862.514
<b>Função</b>					
05 Defesa Nacional	2.506.532.313	2.505.784.162	2.455.196.922	2.455.196.922	2.607.112.952
99 Reserva de Contingência	73.831.321		47.113.678	47.113.678	20.952.932
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	163.030.470	163.014.647	115.250.000	115.250.000	131.210.000
125 Normatização e Fiscalização	20.000.000	19.998.960	65.000.000	65.000.000	65.000.000
153 Defesa Terrestre			130.000.000	130.000.000	166.700.000
301 Atenção Básica	2.294.190.577	2.293.459.373			750.000
303 Suporte Profilático e Terapêutico	511.266	511.181	750.000	750.000	750.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			2.120.196.922	2.120.196.922	2.203.090.438
363 Ensino Profissional					51.000
364 Ensino Superior					65.000
368 Educação Básica					12.629.000
482 Habitação Urbana	28.800.000	28.800.000	24.000.000	24.000.000	19.200.000
571 Desenvolvimento Científico					8.417.514
999 Reserva de Contingência	73.831.321		47.113.678	47.113.678	20.952.932
<b>Grupo de Despesa</b>					
3 Outras Despesas Correntes	2.353.654.325	2.352.913.707	2.130.577.827	2.130.577.827	2.287.586.793
4 Investimentos	152.877.988	152.870.454	324.619.095	324.619.095	319.526.159
9 Reserva de Contingência	73.831.321		47.113.678	47.113.678	20.952.932
<b>Fonte</b>					
1000		4.350.000	12.185.196		16.535.196
1005		1.401.518.394	53.000.000		1.454.518.394
1021		39.170.587	25.829.413		85.952.932
1050		449.121.002	195.718.585	20.952.932	644.839.587
1051			8.792.965		8.792.965
1123		393.426.810	24.000.000		417.426.810
<b>Total</b>		<b>2.287.586.793</b>	<b>319.526.159</b>	<b>20.952.932</b>	<b>2.628.065.884</b>

## Unidade: 52921 - Fundo do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>2.354.250.438</b>
	Atividades								<b>2.344.650.438</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05 122</b>							<b>131.210.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2762)								131.210.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	79.789.983
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	19.947.496
			F	3 - ODC	2	91	9	1050	60.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	240.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	10.567.340
			F	4 - INV	2	90	0	1050	14.172.521
			F	4 - INV	2	90	0	1051	6.432.660
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 331</b>							<b>2.203.090.438</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2763)								2.203.090.438
			S	3 - ODC	1	90	0	1005	1.401.518.394
			S	3 - ODC	1	90	0	1050	331.145.234
			S	3 - ODC	1	90	0	1123	393.426.810
			S	4 - INV	1	90	0	1005	53.000.000
			S	4 - INV	1	90	0	1123	24.000.000
0032 21D0	<b>Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares</b>	<b>05 482</b>							<b>9.600.000</b>
0032 21D0 0001	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional (Seq: 2764) Produto: Unidade habitacional atendida (unidade): 34								9.600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	80.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	9.500.000
0032 2522	<b>Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos</b>	<b>05 303</b>							<b>750.000</b>
0032 2522 0001	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional (Seq: 2765) Produto: Unidade farmacêutica produzida (milhar): 35								750.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1000	600.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1000	150.000
	Projetos								<b>9.600.000</b>
0032 15F1	<b>Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares</b>	<b>05 482</b>							<b>9.600.000</b>
0032 15F1 0001	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional (Seq: 2766) Produto: Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 19								9.600.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	7.239.695
			F	4 - INV	2	90	0	1051	2.360.305
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>20.952.932</b>
	Operações Especiais								<b>20.952.932</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>20.952.932</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2767)								20.952.932
			F	9 - RES	0	99	0	1021	20.952.932
6112	<b>Defesa Nacional</b>								<b>252.862.514</b>
	Atividades								<b>252.862.514</b>
6112 21D2	<b>Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre</b>	<b>05 153</b>							<b>166.700.000</b>
6112 21D2 0001	Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre - Nacional (Seq: 2768) Produto: Meio militar disponibilizado (unidade): 3.038								166.700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	3.590.400
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	897.600
			F	4 - INV	2	90	0	1050	162.212.000
6112 21GN	<b>Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa</b>	<b>05 363</b>							<b>51.000</b>
6112 21GN 0001	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2769) Produto: Aluno capacitado (unidade): 51								51.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	51.000
6112 21GO	<b>Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa</b>	<b>05 571</b>							<b>8.417.514</b>
6112 21GO 0001	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2770) Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 9								8.417.514
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	880.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	220.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	4.788.145
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	1.529.369
6112 21GP	<b>Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa</b>	<b>05 368</b>							<b>12.629.000</b>
6112 21GP 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2771) Produto: Aluno capacitado (unidade): 15.600								12.629.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	8.433.899
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	12.245
			F	4 - INV	2	90	0	1000	617.856
			F	4 - INV	2	90	0	1050	1.065.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52921 - Fundo do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 21GQ	<b>Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa</b>	<b>05 364</b>							<b>65.000</b>
6112 21GQ 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2772) Produto: Aluno capacitado (unidade): 65		F	3 - ODC	2	90	0	1050	65.000
6112 2919	<b>Registro e Fiscalização de Produtos Controlados</b>	<b>05 125</b>							<b>65.000.000</b>
6112 2919 0001	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional (Seq: 2773) Produto: Auditoria/fiscalização realizada (unidade): 890.000		F	3 - ODC	1	90	0	1021	39.170.587
			F	4 - INV	1	90	0	1021	25.829.413
<b>Total</b>									<b>2.628.065.884</b>



**52931 - Fundo Naval**





Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52931 - Fundo Naval

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>1.678.149.766</b>	<b>1.644.785.437</b>	<b>1.646.210.401</b>	<b>1.672.316.099</b>	<b>2.381.868.981</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	771.564.589	771.959.650	749.138.022	750.873.730	812.095.098
0999 Reserva de Contingência	40.399.252		70.075.740	70.075.740	376.047.389
6012 Defesa Nacional	866.185.925	872.825.787	826.996.639	851.366.629	
6112 Defesa Nacional					1.193.726.494
<b>Função</b>					
05 Defesa Nacional	1.637.750.514	1.644.785.437	1.576.134.661	1.602.240.359	2.005.821.592
99 Reserva de Contingência	40.399.252		70.075.740	70.075.740	376.047.389
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	275.390.343	275.775.922	236.128.129	237.863.837	290.074.453
125 Normatização e Fiscalização	129.105.384	130.021.224	154.726.948	172.100.969	211.133.375
128 Formação de Recursos Humanos	24.498.660	24.571.065	26.261.303	25.386.954	3.750.000
152 Defesa Naval	712.581.881	718.233.498	646.008.388	653.878.706	972.826.301
301 Atenção Básica	485.000.988	485.010.470			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			499.218.754	499.218.754	520.220.645
363 Ensino Profissional					2.452.981
364 Ensino Superior					2.109.880
368 Educação Básica					687.139
482 Habitação Urbana	11.173.258	11.173.258	13.791.139	13.791.139	1.800.000
571 Desenvolvimento Científico					766.818
999 Reserva de Contingência	40.399.252		70.075.740	70.075.740	376.047.389
<b>Grupo de Despesa</b>					
3 Outras Despesas Correntes	1.528.950.217	1.534.968.472	1.381.151.663	1.375.371.352	1.768.004.159
4 Investimentos	108.800.297	109.816.966	194.982.998	226.869.007	237.817.433
9 Reserva de Contingência	40.399.252		70.075.740	70.075.740	376.047.389
<b>Fonte</b>					
1000		511.410.071	54.234.853		565.644.924
1005		520.025.533	195.112		520.220.645
1009		1.031.612	101.763		12.074.829
1050		455.857.930	118.380.712		574.238.642
1051			1.468.182		9.229.405
1052		115.154			115.154
1063		189.242.736	20.757.264		223.536.149
1081				3.100.000	3.100.000
1090		600.000		17.619.586	18.219.586
1115		89.721.123	42.679.547		455.489.647
<b>Total</b>		<b>1.768.004.159</b>	<b>237.817.433</b>		<b>376.047.389</b>
				<b>376.047.389</b>	<b>2.381.868.981</b>

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52931 - Fundo Naval

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>812.095.098</b>
	Atividades								<b>812.095.098</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05 122</b>							<b>290.074.453</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2774)								290.074.453
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	80.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1050	20.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	22.202.028
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	88.808.109
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	28.371.961
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	113.487.844
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	23.031
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	92.123
			F	3 - ODC	2	90	9	1090	120.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1090	480.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	9.772.087
			F	4 - INV	2	90	0	1050	25.149.088
			F	4 - INV	2	90	0	1051	1.468.182
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 331</b>							<b>520.220.645</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2775)								520.220.645
			S	3 - ODC	1	90	0	1005	520.025.533
			S	4 - INV	1	90	0	1005	195.112
0032 21D0	<b>Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares</b>	<b>05 482</b>							<b>1.800.000</b>
0032 21D0 0001	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional (Seq: 2776) <i>Produto: Unidade habitacional atendida (unidade): 8.800</i>								1.800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.308.173
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	327.043
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	23.684
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	5.921
			F	4 - INV	2	90	0	1000	135.179
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>376.047.389</b>
	Operações Especiais								<b>376.047.389</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>376.047.389</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2777)								376.047.389
			F	9 - RES	0	99	0	1009	10.941.454
			F	9 - RES	0	99	0	1051	7.761.223
			F	9 - RES	0	99	0	1063	13.536.149
			F	9 - RES	0	99	0	1081	3.100.000
			F	9 - RES	0	99	0	1090	17.619.586
			F	9 - RES	0	99	0	1115	323.088.977
6112	<b>Defesa Nacional</b>								<b>1.193.726.494</b>
	Atividades								<b>1.133.756.665</b>
6112 20XR	<b>Capacitação Profissional da Marinha</b>	<b>05 128</b>							<b>3.750.000</b>
6112 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional (Seq: 2778) <i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 38.000</i>								3.750.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	3.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	750.000
6112 21A0	<b>Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa</b>	<b>05 152</b>							<b>826.976.472</b>
6112 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional (Seq: 2779) <i>Produto: Organização militar aprestanda (unidade): 415</i>								826.976.472
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	316.988.930
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	79.247.233
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	243.894.817
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	60.973.703
			F	3 - ODC	2	90	0	1115	5.034.425
			F	3 - ODC	2	90	9	1115	1.258.607
			F	4 - INV	2	90	0	1000	26.327.587
			F	4 - INV	2	90	0	1050	93.231.624
			F	4 - INV	2	90	0	1115	19.546
6112 21BY	<b>Fiscalização da Navegação Aquaviária</b>	<b>05 125</b>							<b>1.133.375</b>
6112 21BY 0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional (Seq: 2780) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 101.295</i>								1.133.375
			F	3 - ODC	2	90	0	1009	825.289
			F	3 - ODC	2	90	9	1009	206.323
			F	4 - INV	2	90	0	1009	101.763
6112 21BZ	<b>Prestação de Auxílios à Navegação</b>	<b>05 125</b>							<b>210.000.000</b>
6112 21BZ 0001	Prestação de Auxílios à Navegação - Nacional (Seq: 2781) <i>Produto: Auxílio à Navegação disponibilizado (unidade): 394</i>								210.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1063	189.242.736
			F	4 - INV	1	90	0	1063	20.757.264
6112 21E9	<b>Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)</b>	<b>05 152</b>							<b>84.880.000</b>

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52931 - Fundo Naval

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 21E9 0001	Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) - Nacional (Seq: 2782) <i>Produto: Submarino mantido (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	9	1000	84.880.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	290.382
			F	3 - ODC	2	90	0	1115	1.161.527
			F	3 - ODC	2	90	9	1115	66.742.472
			F	3 - ODC	2	90	9	1115	16.685.619
<b>6112 21EA</b>	<b>Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)</b>	<b>05 152</b>							<b>1.000.000</b>
6112 21EA 0001	Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT) - Nacional (Seq: 2783) <i>Produto: Meio mantido (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	247.862
			F	4 - INV	2	90	0	1115	61.966
			F	4 - INV	2	90	0	1115	690.172
<b>6112 21GN</b>	<b>Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa</b>	<b>05 363</b>							<b>2.452.981</b>
6112 21GN 0001	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2784) <i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 6.796</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1050	2.452.981
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	2.452.981
<b>6112 21GO</b>	<b>Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa</b>	<b>05 571</b>							<b>766.818</b>
6112 21GO 0001	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2785) <i>Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 14</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	766.818
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	613.460
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	153.358
<b>6112 21GP</b>	<b>Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa</b>	<b>05 368</b>							<b>687.139</b>
6112 21GP 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2786) <i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 386</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1050	687.139
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	687.139
<b>6112 21GQ</b>	<b>Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa</b>	<b>05 364</b>							<b>2.109.880</b>
6112 21GQ 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2787) <i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 894</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1050	2.109.880
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	2.109.880
<b>Projetos</b>									<b>59.969.829</b>
<b>6112 1N47</b>	<b>Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t)</b>	<b>05 152</b>							<b>59.969.829</b>
6112 1N47 0001	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Nacional (Seq: 2788) <i>Produto: Navio construído (unidade): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	59.969.829
			F	4 - INV	3	90	0	1115	18.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	1115	41.969.829
<b>Total</b>									<b>2.381.868.981</b>



# **52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLA 2023	LOA 2023	PLA 2024			
<b>Total</b>	<b>230.804.888</b>	<b>60.532.224</b>	<b>199.951.768</b>	<b>201.018.899</b>	<b>261.286.687</b>			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	170.272.317		134.951.768	134.951.768	196.286.687			
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	60.532.571	60.532.224	65.000.000	66.067.131				
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional					27.083.324			
6112 Defesa Nacional					37.916.676			
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	60.532.571	60.532.224	65.000.000	66.067.131	65.000.000			
99 Reserva de Contingência	170.272.317		134.951.768	134.951.768	196.286.687			
<b>Subfunção</b>								
363 Ensino Profissional	60.532.571	60.532.224	65.000.000	66.067.131	65.000.000			
999 Reserva de Contingência	170.272.317		134.951.768	134.951.768	196.286.687			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	57.865.019	57.865.018	62.000.000	62.000.000	62.500.000			
4 Investimentos	2.667.552	2.667.205	3.000.000	4.067.131	2.500.000			
9 Reserva de Contingência	170.272.317		134.951.768	134.951.768	196.286.687			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1050			50.125.040	2.500.000			1.285.484	53.910.524
1052			12.374.960				195.001.203	207.376.163
<b>Total</b>			62.500.000	2.500.000			196.286.687	261.286.687

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>196.286.687</b>
	Operações Especiais								<b>196.286.687</b>
0999 0200	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>196.286.687</b>
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2789)								196.286.687
			F	9 - RES	0	99	0	1050	1.285.484
			F	9 - RES	0	99	0	1052	195.001.203
<b>6111</b>	<b>Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional</b>								<b>27.083.324</b>
	Atividades								<b>27.083.324</b>
6111 2510	<b>Prestação de Ensino Profissional Marítimo</b>	<b>05 363</b>							<b>27.083.324</b>
6111 2510 0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional (Seq: 2790) Produto: Aluno capacitado (unidade): 2.958								27.083.324
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	10.933.359
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	2.733.340
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	2.474.993
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	9.899.967
			F	4 - INV	2	90	0	1050	1.041.665
<b>6112</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>37.916.676</b>
	Atividades								<b>37.916.676</b>
6112 21GN	<b>Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa</b>	<b>05 363</b>							<b>37.916.676</b>
6112 21GN 0001	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2791) Produto: Aluno capacitado (unidade): 13.027								37.916.676
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	36.458.341
			F	4 - INV	2	90	0	1050	1.458.335
<b>Total</b>									<b>261.286.687</b>



**53000 - Ministério da Integração e do  
Desenvolvimento Regional**



**Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**

**R\$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>16.655.622.817</b>	<b>15.971.039.803</b>	<b>7.205.648.381</b>	<b>11.216.595.948</b>	<b>5.448.448.675</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.098.928.341	3.036.440.145	3.088.163.872	1.640.960.779	1.952.605.050
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	984.008.128	950.559.563	559.289.819	8.103.000	8.105.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	22.340.016	22.317.553	23.927.216	90.597	103.299
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	15.000		10.000	10.000	
0999 Reserva de Contingência	189.001.181		1.572.316.378	72.316.377	106.948.301
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	3.720.038.366	3.639.346.149	175.692.705	6.279.976.830	
2218 Gestão de Riscos e de Desastres	1.913.852.441	1.665.671.920	640.291.559	675.834.251	
2219 Mobilidade Urbana	2.991.355.398	2.974.898.165	7.545.000	23.395.470	
2220 Moradia Digna	1.221.879.610	1.197.439.776	82.312.289		
2221 Recursos Hídricos	1.868.900.430	1.844.226.759	1.028.186.810	2.513.557.177	
2222 Saneamento Básico	645.303.906	640.139.773	27.912.733	2.351.467	
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial					69.107.978
2318 Gestão de Riscos e de Desastres					956.914.324
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre					2.347.664.723
2322 Saneamento Básico					7.000.000
<b>Função</b>					
04 Administração	1.116.866.350	1.099.805.722	1.103.165.035	1.056.465.774	1.207.153.252
06 Segurança Pública	1.730.164.726	1.483.084.205	633.666.753	585.229.591	879.584.324
09 Previdência Social	596.181.423	592.893.079	594.953.918	589.302.259	616.852.548
11 Trabalho	314.411	154.800	658.015	658.015	1.201.000
15 Urbanismo	7.860.661.348	7.710.731.922	1.272.353.398	24.535.916	12.040.100
16 Habitação	42.160.162	33.501.767	902.975		
17 Saneamento	767.318.863	762.638.561	19.582.528	1.239.827	3.500.000
18 Gestão Ambiental	2.069.221.480	2.039.669.111	1.177.587.296	2.605.773.477	2.531.476.746
19 Ciência e Tecnologia	1.762.881	488.350	2.466.259	55.664.946	7.427.978
20 Agricultura	197.660.221	197.248.543	166.138.429	6.216.308.421	67.556.127
23 Comércio e Serviços					5.500.000
26 Transporte	1.507.004	1.507.004	897.748	897.748	1.000.000
28 Encargos Especiais	2.082.802.767	2.049.316.740	660.959.649	8.203.597	8.208.299
99 Reserva de Contingência	189.001.181		1.572.316.378	72.316.377	106.948.301
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	467.569	467.568	200.000		
122 Administração Geral	1.925.234.304	1.890.096.750	1.926.146.522	939.483.468	1.199.787.086
125 Normatização e Fiscalização	7.407.329	6.432.935	22.514.226		13.076.167
127 Ordenamento Territorial	22.635.479	6.244.802	5.355.002	5.205.002	21.451.000
128 Formação de Recursos Humanos	2.069.222	1.746.229	3.000.000	1.000.000	1.000.000
131 Comunicação Social	397.000	157.405	20.400.000	8.876.891	9.000.000
182 Defesa Civil	1.730.164.726	1.483.084.205	633.666.753	585.229.591	879.584.324
211 Relações Diplomáticas					5.500.000
244 Assistência Comunitária	3.291.248.605	3.274.140.752			12.040.100
272 Previdência do Regime Estatutário	596.181.423	592.893.079	594.953.918	589.302.259	616.852.548
301 Atenção Básica	171.652.774	152.757.213			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			172.309.458	67.822.503	75.641.598
333 Empregabilidade	154.800	154.800	158.015	158.015	200.000
451 Infra-Estrutura Urbana	3.058.985.508	2.981.429.028	7.870.000	24.535.916	
453 Transportes Coletivos Urbanos	594.324.305	593.986.103	326.050.000		
482 Habitação Urbana	39.430.609	30.901.767	652.975		
512 Saneamento Básico Urbano	783.148.863	777.939.743	32.082.539	1.239.827	7.000.000
541 Preservação e Conservação Ambiental	22.419.241	21.419.241	2.450.000	90.604.660	77.330.000
544 Recursos Hídricos	1.885.416.618	1.861.662.327	1.006.177.584	2.515.168.817	2.294.021.329
571 Desenvolvimento Científico	60.000	60.000	1.000.000	1.000.000	3.500.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	702.881	428.350	1.466.259	1.466.259	3.927.978
607 Irrigação	176.401.025	176.267.280	142.316.302	190.560.026	40.567.227
608 Promoção da Produção Agropecuária	21.259.196	20.981.263	23.822.127	6.025.748.395	26.988.900
665 Normalização e Qualidade	100.000	100.000	26.700		
691 Promoção Comercial	1.000.000			53.198.687	
784 Transporte Aquaviário	832.000	832.000	842.748	842.748	1.000.000
845 Outras Transferências	1.014.736.144	1.014.736.144	72.632.614		
846 Outros Encargos Especiais	1.120.192.015	1.082.120.818	637.238.261	42.836.507	53.032.117
999 Reserva de Contingência	189.001.181		1.572.316.378	72.316.377	106.948.301
<b>Unidade</b>					
53101 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	9.348.430.158	8.895.359.650	3.023.869.716	8.169.851.552	2.884.090.669
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	3.299.747.331	3.293.606.790	874.064.895	1.838.125.717	935.966.145
53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	51.933.643	48.199.807	50.792.237	56.076.031	63.940.659
53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	54.715.555	50.701.064	55.096.983	78.010.178	73.020.351

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Unidade</b>					
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	921.939.593	908.828.109	810.885.149	905.011.465	905.967.352
53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	142.694.975	141.863.336	35.610.250	169.521.005	51.360.579
53208 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	340.944.999	330.080.872	307.810.054		
53209 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1.893.609.613	1.831.659.032	1.528.107.082		
53210 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)	485.644.662	437.239.377	501.352.505		534.102.920
53906 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	115.962.288	33.501.767	18.059.510		

(\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*\*) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

**Grupo de Despesa**

1 Pessoal e Encargos Sociais	2.808.751.749	2.754.325.176	2.803.641.300	1.374.669.108	1.594.629.233
3 Outras Despesas Correntes	2.981.117.225	2.761.682.497	1.927.808.544	979.778.621	1.653.107.099
4 Investimentos	9.712.016.518	9.490.295.986	867.697.545	8.789.831.842	2.093.764.042
5 Inversões Financeiras	964.736.144	964.736.144	34.184.614		
9 Reserva de Contingência	189.001.181		1.572.316.378	72.316.377	106.948.301

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.519.178.441		1.195.196.086	2.050.603.513				4.764.978.040
1016			151.360.841					151.360.841
1050			83.963.717	5.168.893				89.132.610
1051				15.427.931				15.427.931
1052			7.440.315	2.380.000				9.820.315
1056	75.450.792							75.450.792
1066			4.553.644	200.000			93.311.789	98.065.433
1071			210.592.496	19.792.041			13.636.512	244.021.049
1082				191.664				191.664
<b>Total</b>	<b>1.594.629.233</b>		<b>1.653.107.099</b>	<b>2.093.764.042</b>			<b>106.948.301</b>	<b>5.448.448.675</b>

**53101 - Ministério da Integração e do  
Desenvolvimento Regional -  
Administração Direta**



Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>9.348.430.158</b>	<b>8.895.359.650</b>	<b>3.023.869.716</b>	<b>8.169.851.552</b>	<b>2.884.090.669</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	210.546.581	208.668.052	248.206.697	204.757.101	236.523.375
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0999 Reserva de Contingência	82.287.945		1.492.109.890	72.316.377	93.311.789
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	1.563.188.647	1.485.042.602	13.834.998	4.942.189.602	
2218 Gestão de Riscos e de Desastres	1.913.852.441	1.665.671.920	640.291.559	675.834.251	
2219 Mobilidade Urbana	2.763.251.239	2.746.913.572	7.495.000	20.137.052	
2220 Moradia Digna	1.179.719.448	1.163.938.010	81.409.314		
2221 Recursos Hídricos	1.146.944.935	1.141.067.874	526.384.064	2.254.604.169	
2222 Saneamento Básico	488.637.922	484.057.620	14.125.194		
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial					13.000.000
2318 Gestão de Riscos e de Desastres					956.914.324
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre					1.584.328.181
<b>Função</b>					
04 Administração	204.189.451	202.485.351	241.794.455	198.344.859	225.071.783
06 Segurança Pública	1.730.164.726	1.483.084.205	633.666.753	585.229.591	879.584.324
09 Previdência Social	8.143.930	7.969.501	7.912.242	7.912.242	8.951.592
11 Trabalho					1.000
15 Urbanismo	4.407.502.847	4.298.347.686	11.396.700	20.137.052	100
17 Saneamento	649.906.396	645.226.094	18.300.000		
18 Gestão Ambiental	1.169.864.176	1.162.987.115	529.334.064	2.345.708.829	1.657.639.194
19 Ciência e Tecnologia	1.000.000			53.198.687	
20 Agricultura	18.255.060	18.145.072	11.554.998	4.886.935.915	14.017.887
23 Comércio e Serviços					5.500.000
26 Transporte	675.004	675.004	55.000	55.000	
28 Encargos Especiais	1.076.440.623	1.076.439.623	77.745.614	13.000	13.000
99 Reserva de Contingência	82.287.945		1.492.109.890	72.316.377	93.311.789
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	467.569	467.568	200.000		
122 Administração Geral	183.680.970	182.579.779	201.988.751	169.662.264	194.683.239
127 Ordenamento Territorial	18.932.040	3.150.602	1.705.000	1.555.000	3.001.000
131 Comunicação Social	72.000	72.000	20.000.000	8.876.891	9.000.000
182 Defesa Civil	1.730.164.726	1.483.084.205	633.666.753	585.229.591	879.584.324
211 Relações Diplomáticas					5.500.000
244 Assistência Comunitária	1.323.975.180	1.307.710.027			100
272 Previdência do Regime Estatutário	8.143.930	7.969.501	7.912.242	7.912.242	8.951.592
301 Atenção Básica	7.569.364	7.046.960			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			7.225.427	7.225.427	8.898.323
451 Infra-Estrutura Urbana	2.822.921.005	2.745.812.435	7.570.000	20.137.052	
453 Transportes Coletivos Urbanos	243.568.857	243.568.857	3.450.000		
512 Saneamento Básico Urbano	649.906.396	645.226.094	18.300.000		
541 Preservação e Conservação Ambiental	22.419.241	21.419.241	2.450.000	90.604.660	77.330.000
544 Recursos Hídricos	1.147.444.935	1.141.567.874	526.884.064	2.255.104.169	1.580.309.194
607 Irrigação	7.855.060	7.752.565	3.995.000	3.911.764	4.018.987
608 Promoção da Produção Agropecuária	10.400.000	10.392.507	7.559.998	4.883.024.151	9.998.900
665 Normalização e Qualidade	100.000	100.000	26.700		
691 Promoção Comercial	1.000.000			53.198.687	
845 Outras Transferências	1.014.736.144	1.014.736.144	72.632.614		
846 Outros Encargos Especiais	72.784.796	72.703.291	16.193.277	11.093.277	9.503.221
999 Reserva de Contingência	82.287.945		1.492.109.890	72.316.377	93.311.789
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	123.883.972	122.654.064	123.994.267	123.994.267	103.638.052
3 Outras Despesas Correntes	1.308.781.466	1.142.884.183	743.531.690	666.903.563	943.767.233
4 Investimentos	6.868.740.631	6.665.085.259	630.049.255	7.306.637.345	1.743.373.595
5 Inversões Financeiras	964.736.144	964.736.144	34.184.614		
9 Reserva de Contingência	82.287.945		1.492.109.890	72.316.377	93.311.789
<b>Fonte</b>					
1000	94.686.460				2.751.782.040
1050		24.444.096	847.508		25.291.604
1056	8.951.592				8.951.592
1066		4.553.644	200.000		93.311.789
<b>Total</b>	<b>103.638.052</b>	<b>943.767.233</b>	<b>1.743.373.595</b>	<b>93.311.789</b>	<b>2.884.090.669</b>

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>236.523.375</b>
	Atividades								<b>212.581.562</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>108.800.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2792)								108.800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	59.606.717
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	14.901.679
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	4.888.819
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	19.555.277
			F	4 - INV	2	90	0	1000	9.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	847.508
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>1.614.783</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2793)								1.614.783
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.614.783
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>04 122</b>							<b>85.183.239</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2794)								85.183.239
			F	1 - PES	1	90	0	1000	85.183.239
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>7.283.540</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2795)								7.283.540
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	7.283.540
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>700.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2796) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 40								700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	560.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	140.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>04 131</b>							<b>9.000.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2797)								9.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.200.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.800.000
	Projetos								<b>5.500.000</b>
0032 162G	<b>Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil</b>	<b>23 211</b>							<b>5.500.000</b>
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 2798) Produto: Evento realizado (unidade): 4								5.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.100.000
	Operações Especiais								<b>18.441.813</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>8.951.592</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2799)								8.951.592
			S	1 - PES	1	90	0	1056	8.951.592
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 846</b>							<b>9.490.221</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2800)								9.490.221
			F	1 - PES	0	91	0	1000	9.490.221
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2801)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>93.311.789</b>
	Operações Especiais								<b>93.311.789</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>93.311.789</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2802)								93.311.789
			F	9 - RES	0	99	0	1066	93.311.789
<b>2317</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</b>								<b>13.000.000</b>
	Atividades								<b>12.998.900</b>
2317 20WQ	<b>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial</b>	<b>04 127</b>							<b>3.000.000</b>
2317 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Nacional (Seq: 2803) Produto: Projeto apoiado (unidade): 5								3.000.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	220.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	880.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.120.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	280.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	500.000
2317 214S	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional</b>	<b>20 608</b>							<b>9.998.900</b>
2317 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional (Seq: 2804) Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 7								9.998.900
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.199.120



Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	799.780
			F	4 - INV	2	90	0	1000	6.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>1.100</b>
2317 00SX	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</b>	15 244							100
2317 00SX 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional (Seq: 2805) <i>Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	40	0	1000	100
2317 00TF	<b>Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira</b>	11 127							1.000
2317 00TF 0001	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira - Nacional (Seq: 2806) <i>Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	800
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	200
2318	<b>Gestão de Riscos e de Desastres</b>								956.914.324
<b>Atividades</b>									<b>843.564.495</b>
2318 22BO	<b>Ações de Proteção e Defesa Civil</b>	06 182							825.273.297
2318 22BO 0001	Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional (Seq: 2807) <i>Produto: População beneficiada (unidade): 1.528.870</i>		F	3 - ODC	2	30	0	1000	825.273.297
			F	3 - ODC	2	30	9	1000	523.658.639
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	130.914.658
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	97.600.000
			F	4 - INV	2	40	0	1000	24.400.000
			F	4 - INV	2	40	0	1000	48.700.000
2318 8172	<b>Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC</b>	06 182							16.191.198
2318 8172 0001	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC - Nacional (Seq: 2808) <i>Produto: Entidade apoiada (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	32	0	1000	8.560.000
			F	3 - ODC	2	32	9	1000	2.140.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.138.558
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	534.640
			F	4 - INV	2	40	0	1000	2.818.000
2318 8348	<b>Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres</b>	06 182							2.100.000
2318 8348 0001	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres - Nacional (Seq: 2809) <i>Produto: População beneficiada (unidade): 560.000</i>		F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	140.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	560.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.400.000
<b>Projetos</b>									<b>36.019.829</b>
2318 14RL	<b>Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas</b>	06 182							35.000.000
2318 14RL 0001	Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas - Nacional (Seq: 2810) <i>Produto: População beneficiada (unidade): 500.000</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	35.000.000
2318 14UX	<b>Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad</b>	06 182							1.019.829
2318 14UX 5664	Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad - Em Brasília - DF (Seq: 2811) <i>Produto: Equipamento adquirido (unidade): 231</i>		F	3 - ODC	2	91	0	1000	5.120
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	1.280
			F	4 - INV	2	90	0	1000	802.829
			F	4 - INV	2	93	0	1000	210.600
<b>Operações Especiais</b>									<b>77.330.000</b>
2318 00T5	<b>Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais</b>	18 541							77.330.000
2318 00T5 0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional (Seq: 2812) <i>Item de Mensuração: Projeto executado (unidade): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	77.330.000
2321	<b>Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre</b>								1.584.328.181
<b>Atividades</b>									<b>244.249.614</b>
2321 20VR	<b>Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas</b>	18 544							4.321.493
2321 20VR 0001	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - Nacional (Seq: 2813) <i>Produto: Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1066	4.321.493
			F	3 - ODC	2	90	9	1066	3.297.194
			F	4 - INV	2	90	0	1066	824.299
			F	4 - INV	2	90	0	1066	200.000
2321 20VS	<b>Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos</b>	18 544							432.151
2321 20VS 0001	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional (Seq: 2814) <i>Produto: Política formulada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1066	432.151
			F	3 - ODC	2	90	9	1066	345.721
			F	3 - ODC	2	90	9	1066	86.430
2321 214T	<b>Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF</b>	18 544							166.427.465
2321 214T 0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste (Seq: 2815) <i>Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 157</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	166.427.465

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 219H	<b>Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo</b>	18 544							21.607
2321 219H 0043	Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2816) Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	17.286
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	4.321
2321 21DD	<b>Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas</b>	18 544							17.482.240
2321 21DD 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2817) Produto: Infraestrutura recuperada (unidade): 11		F	4 - INV	3	90	0	1000	17.482.240
2321 21DE	<b>Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica</b>	18 544							18.184.575
2321 21DE 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - Nacional (Seq: 2818) Produto: Estudo realizado (unidade): 4		F	3 - ODC	3	90	0	1000	14.547.660
			F	3 - ODC	3	90	9	1000	3.636.915
2321 21DF	<b>Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco</b>	18 544							37.380.083
2321 21DF 0020	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco - Na Região Nordeste (Seq: 2819) Produto: Barragem recuperada (unidade): 86		F	4 - INV	3	90	0	1000	37.380.083
<b>Projetos</b>									<b>661.671.206</b>
2321 12EP	<b>Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)</b>	18 544							50.418.275
2321 12EP 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste (Seq: 2820) Produto: Obra executada (% de execução física): 97		F	4 - INV	3	90	0	1000	50.418.275
2321 152D	<b>Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano</b>	18 544							699.908
2321 152D 0026	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - No Estado de Pernambuco (Seq: 2821) Produto: Obra executada (% de execução física): 100		F	4 - INV	2	90	0	1000	699.908
2321 15DX	<b>Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó</b>	18 544							4.977.383
2321 15DX 0025	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó - No Estado da Paraíba (Seq: 2822) Produto: Projeto executado (% de execução física): 6		F	4 - INV	3	90	0	1000	4.977.383
2321 15ZK	<b>Implantação do Projeto Seridó</b>	18 544							50.116.257
2321 15ZK 0024	Implantação do Projeto Seridó - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2823) Produto: Projeto executado (% de execução física): 11		F	4 - INV	3	90	0	1000	50.116.257
2321 5900	<b>Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)</b>	18 544							555.459.383
2321 5900 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste (Seq: 2824) Produto: Projeto executado (% de execução física): 112		F	4 - INV	3	90	0	1000	555.459.383
<b>Operações Especiais</b>									<b>678.407.361</b>
2321 00T6	<b>Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano</b>	18 544							66.008.928
2321 00T6 0027	Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas (Seq: 2825) Item de Mensuração: Obra executada (% de execução física): 9		F	4 - INV	3	90	0	1000	66.008.928
2321 00T7	<b>Apoio à Implantação da Adutora do Agreste</b>	18 544							100.000.000
2321 00T7 0020	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste - Na Região Nordeste (Seq: 2826) Item de Mensuração: Obra executada (% de execução física): 6		F	4 - INV	3	90	0	1000	100.000.000
2321 00T8	<b>Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea</b>	18 544							48.444.386
2321 00T8 0025	Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea - No Estado da Paraíba (Seq: 2827) Item de Mensuração: Obra executada (% de execução física): 3		F	4 - INV	3	90	0	1000	48.444.386
2321 00T9	<b>Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará</b>	18 544							119.993.058
2321 00T9 0023	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 2828) Item de Mensuração: Obra executada (% de execução física): 5		F	4 - INV	3	90	0	1000	119.993.058
2321 00TA	<b>Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada</b>	18 544							45.000.000
2321 00TA 0001	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada - Nacional (Seq: 2829) Item de Mensuração: Sistema implantado (unidade): 159		F	4 - INV	3	90	0	1000	45.000.000
2321 00TB	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica</b>	18 544							292.942.002
2321 00TB 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Nacional (Seq: 2830) Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 20		F	4 - INV	3	90	0	1000	292.942.002
2321 00TD	<b>Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada</b>	20 607							2.353.286
2321 00TD 0001	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Nacional (Seq: 2831) Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.549.489
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	247.918
									61.980

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.239.591
2321 00TD 0050	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2832) <i>Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	803.797
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	128.607
			F	4 - INV	2	90	0	1000	32.152
			F	4 - INV	2	90	0	1000	643.038
2321 00TE	<b>Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação</b>	<b>20 607</b>							<b>1.665.701</b>
2321 00TE 0001	Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2833) <i>Item de Mensuração: Projeto concluído (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.665.701
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	266.512
			F	4 - INV	2	90	0	1000	66.628
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.332.561
2321 00VA	<b>Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água</b>	<b>18 544</b>							<b>2.000.000</b>
2321 00VA 0001	Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água - Nacional (Seq: 2834) <i>Item de Mensuração: Tecnologia implantada (unidade): 10</i>		F	4 - INV	2	30	0	1000	2.000.000
			F	4 - INV	2	30	0	1000	2.000.000
<b>Total</b>									<b>2.884.090.669</b>



**53201 - Companhia de Desenvolvimento  
dos Vales do São Francisco e do  
Parnaíba - CODEVASF**



Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>3.299.747.331</b>	<b>3.293.606.790</b>	<b>874.064.895</b>	<b>1.838.125.717</b>	<b>935.966.145</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	625.842.542	625.830.758	596.712.582	595.640.019	733.406.940
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	6.101.000	4.100.000	8.103.000	8.103.000	8.105.000
0999 Reserva de Contingência			57.329.940		
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	1.964.152.535	1.963.821.843	129.521.459	1.091.570.049	
2219 Mobilidade Urbana	228.104.159	227.984.593	50.000		
2221 Recursos Hídricos	334.711.111	331.088.625	81.060.386	140.461.182	
2222 Saneamento Básico	140.835.984	140.780.971	1.287.528	2.351.467	
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial					6.860.000
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre					186.594.205
2322 Saneamento Básico					1.000.000
<b>Função</b>					
04 Administração	625.010.542	624.998.758	595.869.834	594.797.271	732.406.940
11 Trabalho	154.800	154.800	158.015	158.015	200.000
15 Urbanismo	2.025.606.306	2.025.160.805	50.000		
17 Saneamento	117.412.467	117.412.467	1.282.528	1.239.827	1.000.000
18 Gestão Ambiental	358.134.628	354.457.129	81.065.386	141.572.822	154.315.965
20 Agricultura	166.495.588	166.490.831	129.363.444	1.091.412.034	38.938.240
26 Transporte	832.000	832.000	842.748	842.748	1.000.000
28 Encargos Especiais	6.101.000	4.100.000	8.103.000	8.103.000	8.105.000
99 Reserva de Contingência			57.329.940		
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	585.667.201	585.655.417	552.369.513	551.296.950	686.252.558
244 Assistência Comunitária	1.797.002.147	1.796.676.212			
301 Atenção Básica	39.343.341	39.343.341			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			43.500.321	43.500.321	46.154.382
333 Empregabilidade	154.800	154.800	158.015	158.015	200.000
451 Infra-Estrutura Urbana	228.604.159	228.484.593	50.000		
512 Saneamento Básico Urbano	117.412.467	117.412.467	1.282.528	1.239.827	1.000.000
544 Recursos Hídricos	358.134.628	354.457.129	81.065.386	141.572.822	154.315.965
607 Irrigação	160.172.244	160.168.268	123.741.315	152.165.731	32.278.240
608 Promoção da Produção Agropecuária	6.323.344	6.322.563	5.622.129	939.246.303	6.660.000
784 Transporte Aquaviário	832.000	832.000	842.748	842.748	1.000.000
846 Outros Encargos Especiais	6.101.000	4.100.000	8.103.000	8.103.000	8.105.000
999 Reserva de Contingência			57.329.940		
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	542.195.882	542.194.882	512.512.574	512.512.574	633.960.798
3 Outras Despesas Correntes	299.412.416	297.396.130	182.683.607	194.815.775	210.791.590
4 Investimentos	2.458.139.033	2.454.015.778	121.538.774	1.130.797.368	91.213.757
9 Reserva de Contingência			57.329.940		
<b>Fonte</b>					
1000	633.960.798				896.364.923
1050		185.729.133	76.674.992		29.033.842
1051		25.062.457	3.971.385		10.567.380
<b>Total</b>	<b>633.960.798</b>	<b>210.791.590</b>	<b>91.213.757</b>		<b>935.966.145</b>

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>733.406.940</b>
	Atividades								<b>733.406.940</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>56.341.760</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2835)								56.341.760
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	5.978.556
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	23.914.226
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	3.712.492
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	14.849.965
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.846.751
			F	4 - INV	2	90	0	1051	6.039.770
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>22.962.936</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2836)								22.962.936
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	22.962.936
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>04 122</b>							<b>629.910.798</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2837)								629.910.798
			F	1 - PES	1	90	0	1000	629.910.798
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>23.191.446</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2838)								23.191.446
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	23.191.446
0032 2869	<b>Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias</b>	<b>26 784</b>							<b>1.000.000</b>
0032 2869 0031	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2839) <i>Produto: Veículo transportado (unidade): 90.000</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	200.000
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>8.105.000</b>
	Operações Especiais								<b>8.105.000</b>
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	<b>28 846</b>							<b>8.100.000</b>
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2840)								8.100.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	4.050.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.050.000
0901 0625	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>5.000</b>
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2841)								5.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.000
<b>2317</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</b>								<b>6.860.000</b>
	Atividades								<b>6.860.000</b>
2317 212M	<b>Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf</b>	<b>20 608</b>							<b>150.000</b>
2317 212M 0001	Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2842) <i>Produto: Produtor capacitado (unidade): 150</i>								150.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	120.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	30.000
2317 214S	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional</b>	<b>20 608</b>							<b>410.000</b>
2317 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional (Seq: 2843) <i>Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 6</i>								410.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	320.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	80.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	10.000
2317 2819	<b>Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura</b>	<b>20 608</b>							<b>6.100.000</b>
2317 2819 0026	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Pernambuco (Seq: 2844) <i>Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1</i>								1.100.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	220.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	880.000
2317 2819 0027	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Alagoas (Seq: 2845) <i>Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1</i>								1.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.200.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	300.000
2317 2819 0028	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Sergipe (Seq: 2846) <i>Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1</i>								1.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	960.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	240.000
2317 2819 0029	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado da Bahia (Seq: 2847) <i>Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1</i>								700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	560.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	140.000
2317 2819 0031	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2848) <i>Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 2</i>								1.600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.280.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	320.000
2317 4786	<b>Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)</b>	<b>11 333</b>							<b>200.000</b>





Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	300.000
2321 14VI	<b>Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica</b>	<b>18 544</b>							<b>1.000.000</b>
2321 14VI 0022	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Estado do Piauí (Seq: 2864) <i>Produto: Obra executada (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
2321 14VI 0026	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Estado de Pernambuco (Seq: 2865) <i>Produto: Obra executada (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
2321 14VI 0027	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Estado de Alagoas (Seq: 2866) <i>Produto: Obra executada (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
2321 14VI 0029	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Estado da Bahia (Seq: 2867) <i>Produto: Obra executada (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
2321 14VI 0833	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Município de Curimatá - PI (Seq: 2868) <i>Produto: Obra executada (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
2321 14VI 0971	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Município de São Raimundo Nonato - PI (Seq: 2869) <i>Produto: Obra executada (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	300.000
2321 14VI 1689	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Município de Petrolina - PE (Seq: 2870) <i>Produto: Obra executada (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
2321 14VI 2246	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Município de Remanso - BA (Seq: 2871) <i>Produto: Obra executada (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
2321 15XT	<b>Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano</b>	<b>18 544</b>							<b>1.000.000</b>
2321 15XT 0027	Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas (Seq: 2872) <i>Produto: Obra executada (% de execução): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
2321 15XV	<b>Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé</b>	<b>18 544</b>							<b>24.950.000</b>
2321 15XV 0029	Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé - No Estado da Bahia (Seq: 2873) <i>Produto: Obra concluída (% de execução): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	24.950.000
2321 15XW	<b>Implantação da Barragem Tinguis</b>	<b>18 544</b>							<b>18.775.000</b>
2321 15XW 0022	Implantação da Barragem Tinguis - No Estado do Piauí (Seq: 2874) <i>Produto: Obra concluída (% de execução): 6</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	18.775.000
2321 162K	<b>Implantação do Canal do Sertão Baiano</b>	<b>18 544</b>							<b>3.000.000</b>
2321 162K 0020	Implantação do Canal do Sertão Baiano - Na Região Nordeste (Seq: 2875) <i>Produto: Obra executada (% de execução): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	3.000.000
2321 1851	<b>Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto</b>	<b>18 544</b>							<b>1.000.000</b>
2321 1851 0001	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - Nacional (Seq: 2876) <i>Produto: Intervenção apoiada (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
2321 5260	<b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal</b>	<b>20 607</b>							<b>10.000</b>
2321 5260 0026	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal - No Estado de Pernambuco (Seq: 2877) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	10.000
2321 5308	<b>Construção da Barragem Jequitaiá</b>	<b>18 544</b>							<b>6.730.000</b>
2321 5308 0031	Construção da Barragem Jequitaiá - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2878) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	6.730.000
2321 5314	<b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo de Irecê</b>	<b>20 607</b>							<b>10.000</b>
2321 5314 0029	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo de Irecê - No Estado da Bahia (Seq: 2879) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	10.000
2321 7G88	<b>Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí</b>	<b>18 544</b>							<b>10.000</b>
2321 7G88 0022	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 2880) <i>Produto: Obra executada (% de execução): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	10.000
2321 7X91	<b>Implantação do Canal do Xingó</b>	<b>18 544</b>							<b>3.000.000</b>
2321 7X91 0020	Implantação do Canal do Xingó - Na Região Nordeste (Seq: 2881) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	3.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>6.519.648</b>
2321 00TD	<b>Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada</b>	<b>20 607</b>							<b>3.355.649</b>
2321 00TD 0050	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2882) <i>Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	384.264
			F	4 - INV	2	90	0	1050	2.971.385
2321 00UN	<b>Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas</b>	<b>18 544</b>							<b>1.000.000</b>

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 00UN 0001	<b>de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf</b> Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2883) <i>Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
2321 00UO	<b>Sistema Integrado de Abastecimento de Água no município de Balsas no Estado do Maranhão</b>	18 544							10.000
2321 00UO 0572	Sistema Integrado de Abastecimento de Água no município de Balsas no Estado do Maranhão - No Município de Balsas - MA (Seq: 2884) <i>Item de Mensuração: Obra executada (% de execução): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	10.000
2321 00VB	<b>Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste</b>	20 607							2.153.999
2321 00VB 0050	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2885) <i>Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	2.153.999
			F	4 - INV	2	90	0	1050	1.000.000
<b>2322</b>	<b>Saneamento Básico</b>								<b>1.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>1.000.000</b>
2322 00UM	<b>Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf</b>	17 512							<b>1.000.000</b>
2322 00UM 0001	Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2886) <i>Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 5.985</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
<b>Total</b>									<b>935.966.145</b>



**53202 - Superintendência do  
Desenvolvimento da Amazônia**



Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>51.933.643</b>	<b>48.199.807</b>	<b>50.792.237</b>	<b>56.076.031</b>	<b>63.940.659</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	45.884.114	42.839.807	43.779.237	43.671.769	44.927.659
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	6.048.529	5.360.000	7.000.000	9.132.844	
2219 Mobilidade Urbana				3.258.418	
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial					16.500.000
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre					2.500.000
<b>Função</b>					
04 Administração	38.004.562	35.114.469	36.470.126	36.362.658	40.810.949
09 Previdência Social	10.437.290	9.725.338	9.809.111	9.809.111	10.616.710
15 Urbanismo	3.030.791	2.900.000		3.258.418	
17 Saneamento					2.500.000
19 Ciência e Tecnologia	60.000	60.000	1.000.000	1.000.000	3.500.000
20 Agricultura	400.000	400.000	3.500.000	5.632.844	6.500.000
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	28.913.593	28.131.770	28.279.101	28.171.633	28.765.746
127 Ordenamento Territorial	2.557.738	2.000.000	2.500.000	2.500.000	6.500.000
272 Previdência do Regime Estatutário	10.437.290	9.725.338	9.809.111	9.809.111	10.616.710
301 Atenção Básica	3.646.308	2.270.317			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			3.007.929	3.007.929	2.706.991
451 Infra-Estrutura Urbana	3.030.791	2.900.000		3.258.418	
544 Recursos Hídricos					2.500.000
571 Desenvolvimento Científico	60.000	60.000	1.000.000	1.000.000	3.500.000
608 Promoção da Produção Agropecuária	400.000	400.000	3.500.000	5.632.844	6.500.000
846 Outros Encargos Especiais	2.887.923	2.712.381	2.696.096	2.696.096	2.851.212
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	33.641.297	32.178.732	31.784.308	31.784.308	29.233.668
3 Outras Despesas Correntes	14.593.947	12.518.578	14.657.929	14.550.461	18.925.291
4 Investimentos	3.698.399	3.502.496	4.350.000	9.741.262	15.781.700
<b>Fonte</b>					
1000	19.665.888				43.002.964
1050		7.747.040	15.590.036		11.178.251
1056	9.567.780				9.567.780
1082			191.664		191.664
<b>Total</b>	<b>29.233.668</b>	<b>18.925.291</b>	<b>15.781.700</b>		<b>63.940.659</b>

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>44.927.659</b>
	Atividades								<b>31.472.737</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	04 122							<b>12.800.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2887)								12.800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.841.552
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	460.388
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	5.373.088
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	1.343.272
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.781.700
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	04 331							<b>1.336.957</b>
0032 2004 6000	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal (Seq: 2888)								1.336.957
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.336.957
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	04 122							<b>15.765.746</b>
0032 20TP 6000	Ativos Civis da União - Na Amazônia Legal (Seq: 2889)								15.765.746
			F	1 - PES	1	90	0	1000	15.765.746
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	04 331							<b>1.370.034</b>
0032 212B 6000	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal (Seq: 2890)								1.370.034
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.370.034
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	04 122							<b>200.000</b>
0032 216H 6000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Amazônia Legal (Seq: 2891) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3								200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	160.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	40.000
	Operações Especiais								<b>13.454.922</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>10.616.710</b>
0032 0181 6000	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Amazônia Legal (Seq: 2892)								10.616.710
			S	1 - PES	1	90	0	1000	1.048.930
			S	1 - PES	1	90	0	1056	9.567.780
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	04 846							<b>2.838.212</b>
0032 09HB 6000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Amazônia Legal (Seq: 2893)								2.838.212
			F	1 - PES	0	91	0	1000	2.838.212
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 6000	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Amazônia Legal (Seq: 2894)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>2317</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</b>								<b>16.500.000</b>
	Atividades								<b>16.500.000</b>
2317 20WQ	<b>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial</b>	04 127							<b>6.500.000</b>
2317 20WQ 6000	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Na Amazônia Legal (Seq: 2895) Produto: Projeto apoiado (unidade): 5								6.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	30.487
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	7.622
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	3.569.513
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	892.378
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.808.336
			F	4 - INV	2	90	0	1082	191.664
2317 214S	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional</b>	20 608							<b>6.500.000</b>
2317 214S 6000	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Na Amazônia Legal (Seq: 2896) Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 2								6.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.500.000
2317 4542	<b>Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica</b>	19 571							<b>3.500.000</b>
2317 4542 6000	Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica - Na Amazônia Legal (Seq: 2897) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								3.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.200.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	300.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.000.000
<b>2321</b>	<b>Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre</b>								<b>2.500.000</b>
	Operações Especiais								<b>2.500.000</b>
2321 00TB	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica</b>	17 544							<b>2.500.000</b>



Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 00TB 6000	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Na Amazônia Legal (Seq: 2898) Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 4		F	4 - INV	2	90	0	1000	2.500.000
<b>Total</b>									<b>63.940.659</b>



**53203 - Superintendência do  
Desenvolvimento do Nordeste**



Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>54.715.555</b>	<b>50.701.064</b>	<b>55.096.983</b>	<b>78.010.178</b>	<b>73.020.351</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	50.451.157	47.640.414	50.767.724	50.767.724	60.629.373
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	4.263.398	3.060.650	4.316.259	27.229.454	
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial					12.377.978
<b>Função</b>					
04 Administração	43.713.230	40.933.743	45.039.159	45.039.159	59.364.010
09 Previdência Social	7.397.339	7.154.970	7.078.565	7.078.565	8.215.363
11 Trabalho	159.611		500.000	500.000	500.000
15 Urbanismo	2.184.000	1.884.000			
19 Ciência e Tecnologia	702.881	428.350	1.466.259	1.466.259	3.927.978
20 Agricultura	557.494	300.000	1.000.000	23.913.195	1.000.000
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	37.328.389	35.118.330	38.169.445	38.169.445	46.346.318
127 Ordenamento Territorial	499.801	448.300	850.000	850.000	6.450.000
128 Formação de Recursos Humanos	319.222		1.000.000	1.000.000	1.000.000
244 Assistência Comunitária	2.184.000	1.884.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	7.397.339	7.154.970	7.078.565	7.078.565	8.215.363
301 Atenção Básica	1.765.486	1.602.596			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.719.034	1.719.034	2.111.324
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	702.881	428.350	1.466.259	1.466.259	3.927.978
608 Promoção da Produção Agropecuária	557.494	300.000	1.000.000	23.913.195	1.000.000
846 Outros Encargos Especiais	3.960.943	3.764.517	3.813.680	3.813.680	3.969.368
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	38.200.947	36.483.207	36.377.949	36.377.949	38.909.027
3 Outras Despesas Correntes	13.139.497	11.443.658	16.951.174	16.951.174	31.381.324
4 Investimentos	3.375.111	2.774.198	1.767.860	24.681.055	2.730.000
<b>Fonte</b>					
1000	30.693.664		7.077.794		37.771.458
1050			17.665.043		18.015.043
1052			6.638.487		9.018.487
1056	8.215.363				8.215.363
<b>Total</b>	<b>38.909.027</b>		<b>31.381.324</b>		<b>73.020.351</b>
			<b>2.730.000</b>		

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>60.629.373</b>
	Atividades								<b>48.457.642</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>19.389.808</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2899)								19.389.808
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.973.176
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	993.294
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	7.466.264
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	1.866.565
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	3.751.167
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	937.793
			F	3 - ODC	2	91	0	1052	289.240
			F	3 - ODC	2	91	9	1052	72.309
			F	4 - INV	2	90	0	1052	40.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>419.398</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2900)								419.398
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	419.398
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>04 122</b>							<b>26.724.296</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2901)								26.724.296
			F	1 - PES	1	90	0	1000	26.724.296
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>1.691.926</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2902)								1.691.926
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.691.926
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>232.214</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2903) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7</i>								232.214
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	185.771
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	46.443
	Operações Especiais								<b>12.171.731</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>8.215.363</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2904)								8.215.363
			S	1 - PES	1	90	0	1056	8.215.363
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 846</b>							<b>3.956.368</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2905)								3.956.368
			F	1 - PES	0	91	0	1000	3.956.368
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2906)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>2317</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</b>								<b>12.377.978</b>
	Atividades								<b>12.377.978</b>
2317 20WQ	<b>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial</b>	<b>04 127</b>							<b>6.450.000</b>
2317 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Nacional (Seq: 2907) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 7</i>								6.450.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	5.160.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	1.290.000
2317 214S	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional</b>	<b>20 608</b>							<b>1.000.000</b>
2317 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional (Seq: 2908) <i>Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 2</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	520.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	130.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	350.000
2317 4640	<b>Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade</b>	<b>11 128</b>							<b>500.000</b>
2317 4640 0001	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - Nacional (Seq: 2909) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 100</i>								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	100.000
2317 8340	<b>Inovação para o Desenvolvimento Regional</b>	<b>19 573</b>							<b>3.927.978</b>
2317 8340 0001	Inovação para o Desenvolvimento Regional - Nacional (Seq: 2910) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 4</i>								3.927.978
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	1.270.382
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	317.596
			F	4 - INV	2	90	0	1052	2.340.000
2317 8917	<b>Fortalecimento das Administrações Locais</b>	<b>04 128</b>							<b>500.000</b>
2317 8917 0001	Fortalecimento das Administrações Locais - Nacional (Seq: 2911) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 200</i>								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	100.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

<i>Programática</i>	<i>Programa/Ação/Localização</i>	<i>Funcional</i>	<i>Esf</i>	<i>GND</i>	<i>RP</i>	<i>Mod</i>	<i>IU</i>	<i>Fte</i>	<i>Valor</i>
<b>Total</b>									<b>73.020.351</b>





**53204 - Departamento Nacional de Obras  
Contra as Secas - DNOCS**



Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>921.939.593</b>	<b>908.828.109</b>	<b>810.885.149</b>	<b>905.011.465</b>	<b>905.967.352</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	744.314.758	733.238.105	719.996.552	718.445.649	695.129.053			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	19.950.112	19.950.108						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	35.796	24.024	38.597	38.597	38.299			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	15.000		10.000	10.000				
0999 Reserva de Contingência			5.700.000					
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	65.181.727	65.005.531	13.640.000	68.025.393				
2221 Recursos Hídricos	92.442.200	90.610.343	71.500.000	118.491.826				
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial					2.330.000			
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre					208.470.000			
<b>Função</b>								
04 Administração	180.002.507	170.909.798	155.584.548	154.033.645	113.131.949			
09 Previdência Social	564.312.251	562.328.306	564.412.004	564.412.004	581.997.104			
15 Urbanismo	53.229.648	53.092.890						
18 Gestão Ambiental	92.442.200	90.610.343	71.500.000	118.491.826	206.000.000			
20 Agricultura	11.952.079	11.912.641	13.640.000	68.025.393	4.800.000			
28 Encargos Especiais	20.000.908	19.974.131	48.597	48.597	38.299			
99 Reserva de Contingência			5.700.000					
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	148.510.012	146.329.413	128.555.260	127.004.357	89.535.189			
244 Assistência Comunitária	53.229.648	53.092.890						
272 Previdência do Regime Estatutário	564.312.251	562.328.306	564.412.004	564.412.004	581.997.104			
301 Atenção Básica	13.084.625	10.031.995						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			11.472.058	11.472.058	11.243.289			
544 Recursos Hídricos	92.442.200	90.610.343	71.500.000	118.491.826	206.000.000			
607 Irrigação	8.373.721	8.346.447	7.500.000	27.638.266	2.470.000			
608 Promoção da Produção Agropecuária	3.578.358	3.566.193	6.140.000	40.387.127	2.330.000			
846 Outros Encargos Especiais	38.408.778	34.522.522	15.605.827	15.605.827	12.391.770			
999 Reserva de Contingência			5.700.000					
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	675.588.046	667.783.554	659.387.494	659.387.494	660.698.764			
3 Outras Despesas Correntes	95.275.241	91.948.251	70.740.755	68.878.980	36.935.640			
4 Investimentos	151.076.306	149.096.305	75.056.900	176.744.991	208.332.948			
9 Reserva de Contingência			5.700.000					
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	619.054.486		33.998.713	203.472.397				856.525.596
1050			2.905.956					2.905.956
1051				4.860.551				4.860.551
1052			30.971					30.971
1056	41.644.278							41.644.278
<b>Total</b>	<b>660.698.764</b>		<b>36.935.640</b>	<b>208.332.948</b>				<b>905.967.352</b>

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>695.129.053</b>
	Atividades								<b>100.778.478</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>23.200.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2912)								23.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	14.945.922
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.736.482
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.706.942
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	426.735
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	6.194
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	24.777
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	456.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	114.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	850.000
			F	4 - INV	2	90	0	1051	932.948
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>4.227.323</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2913)								4.227.323
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.227.323
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>04 122</b>							<b>66.335.189</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2914)								66.335.189
			F	1 - PES	1	90	0	1000	66.335.189
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>7.015.966</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2915)								7.015.966
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	7.015.966
	Operações Especiais								<b>594.350.575</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>581.997.104</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2916)								581.997.104
			S	1 - PES	1	90	0	1000	540.352.826
			S	1 - PES	1	90	0	1056	41.644.278
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 846</b>							<b>12.353.471</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2917)								12.353.471
			F	1 - PES	0	91	0	1000	12.353.471
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>38.299</b>
	Operações Especiais								<b>38.299</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2918)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	<b>28 846</b>							<b>25.299</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2919)								25.299
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	25.299
2317	<b>Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</b>								<b>2.330.000</b>
	Atividades								<b>2.330.000</b>
2317 2819	<b>Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aqüicultura</b>	<b>20 608</b>							<b>2.330.000</b>
2317 2819 0001	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aqüicultura - Nacional (Seq: 2920) <i>Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 12</i>								2.330.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	376.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.504.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	160.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	40.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	250.000
2321	<b>Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre</b>								<b>208.470.000</b>
	Atividades								<b>24.010.000</b>
2321 20N4	<b>Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas</b>	<b>18 544</b>							<b>3.300.000</b>
2321 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2921) <i>Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2</i>								3.300.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.300.000
			F	4 - INV	2	90	0	1051	1.000.000
2321 21DD	<b>Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas</b>	<b>18 544</b>							<b>18.540.000</b>
2321 21DD 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2922) <i>Produto: Infraestrutura recuperada (unidade): 2</i>								18.540.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	16.540.000
			F	4 - INV	3	90	0	1051	2.000.000
2321 21DI	<b>Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação</b>	<b>20 607</b>							<b>170.000</b>
2321 21DI 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2923) <i>Produto: Regularização efetivada (unidade): 1</i>								170.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	136.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	34.000
2321 21DK	<b>Gestão de Projetos Públicos de Irrigação</b>	<b>20 607</b>							<b>2.000.000</b>

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 21DK 0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2924) <i>Produto: Projeto público de irrigação mantido (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.142.177
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	285.544
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	457.823
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	114.456
<b>Projetos</b>									<b>124.460.000</b>
2321 11AA	<b>Construção da Barragem Fronteiras</b>	<b>18 544</b>							<b>80.000.000</b>
2321 11AA 0023	Construção da Barragem Fronteiras - No Estado do Ceará (Seq: 2925) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 10</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	80.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	1051	79.072.397
									927.603
2321 14VI	<b>Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica</b>	<b>18 544</b>							<b>11.160.000</b>
2321 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional (Seq: 2926) <i>Produto: Obra executada (unidade): 8</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	11.160.000
									11.160.000
2321 1N64	<b>Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba</b>	<b>18 544</b>							<b>33.000.000</b>
2321 1N64 0020	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba - Na Região Nordeste (Seq: 2927) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 15</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	33.000.000
									33.000.000
2321 1O21	<b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha</b>	<b>20 607</b>							<b>300.000</b>
2321 1O21 0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha - No Estado do Piauí (Seq: 2928) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	300.000
									300.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>60.000.000</b>
2321 00TG	<b>Apoio à Construção da Barragem Oiticica</b>	<b>18 544</b>							<b>60.000.000</b>
2321 00TG 0024	Apoio à Construção da Barragem Oiticica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2929) <i>Item de Mensuração: Obra executada (% de execução): 3</i>		F	4 - INV	3	30	0	1000	60.000.000
									60.000.000
<b>Total</b>									<b>905.967.352</b>



**53207 - Superintendência do  
Desenvolvimento do Centro-Oeste -  
SUDECO**





Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>142.694.975</b>	<b>141.863.336</b>	<b>35.610.250</b>	<b>169.521.005</b>	<b>51.360.579</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	25.490.445	24.807.814	28.197.248	27.678.517	31.507.579			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000			
0999 Reserva de Contingência			20.013					
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	117.203.530	117.055.523	7.379.989	141.829.488				
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial					18.040.000			
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre					1.800.000			
<b>Função</b>								
04 Administração	25.946.058	25.363.604	28.406.913	27.888.182	36.367.621			
09 Previdência Social	190.287	90.110	90.337	90.337	139.958			
11 Trabalho					500.000			
15 Urbanismo	116.557.630	116.409.623		1.140.446	12.040.000			
20 Agricultura			7.079.987	140.389.040	2.300.000			
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000			
99 Reserva de Contingência			20.013					
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	22.908.670	22.401.725	25.697.550	25.178.819	29.023.450			
127 Ordenamento Territorial	645.900	645.900	300.002	300.002	5.500.000			
244 Assistência Comunitária	114.857.630	114.777.623			12.040.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	190.287	90.110	90.337	90.337	139.958			
301 Atenção Básica	879.783	852.429						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			897.734	897.734	1.081.390			
451 Infra-Estrutura Urbana	1.700.000	1.632.000		1.140.446				
607 Irrigação			7.079.987	6.844.265	1.800.000			
608 Promoção da Produção Agropecuária				133.544.775	500.000			
846 Outros Encargos Especiais	1.512.705	1.463.549	1.524.627	1.524.627	1.275.781			
999 Reserva de Contingência			20.013					
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	11.061.182	10.910.018	10.612.516	10.612.516	11.279.189			
3 Outras Despesas Correntes	13.963.023	13.619.613	18.207.720	17.678.668	27.741.390			
4 Investimentos	117.670.770	117.333.706	6.770.001	141.229.821	12.340.000			
9 Reserva de Contingência			20.013					
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	11.139.231		24.791.154	12.340.000				48.270.385
1050			2.707.914					2.707.914
1052			242.322					242.322
1056	139.958							139.958
<b>Total</b>	<b>11.279.189</b>		<b>27.741.390</b>	<b>12.340.000</b>				<b>51.360.579</b>

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>31.507.579</b>
	Atividades								<b>30.104.840</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>19.000.000</b>
0032 2000 0050	Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2930)								19.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	14.960.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.740.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	300.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>257.370</b>
0032 2004 0050	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2931)								257.370
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	257.370
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>04 122</b>							<b>9.863.450</b>
0032 20TP 0050	Ativos Civis da União - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2932)								9.863.450
			F	1 - PES	1	90	0	1000	9.863.450
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>824.020</b>
0032 212B 0050	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2933)								824.020
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	824.020
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>160.000</b>
0032 216H 0050	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2934) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4</i>								160.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	128.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	32.000
	Operações Especiais								<b>1.402.739</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>139.958</b>
0032 0181 0050	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2935)								139.958
			S	1 - PES	1	90	0	1056	139.958
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 846</b>							<b>1.262.781</b>
0032 09HB 0050	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2936)								1.262.781
			F	1 - PES	0	91	0	1000	1.262.781
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0050	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2937)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>2317</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</b>								<b>18.040.000</b>
	Atividades								<b>5.000.000</b>
2317 20WQ	<b>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial</b>	<b>04 127</b>							<b>5.000.000</b>
2317 20WQ 0050	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2938) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>								5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.639.811
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	409.953
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	2.166.331
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	541.583
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	193.858
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	48.464
2317 214S	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional</b>	<b>20 608</b>							<b>500.000</b>
2317 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional (Seq: 2939) <i>Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 1</i>								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	100.000
	Operações Especiais								<b>12.540.000</b>
2317 00SX	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</b>	<b>15 244</b>							<b>12.040.000</b>
2317 00SX 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional (Seq: 2940) <i>Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 10</i>								12.040.000
			F	4 - INV	2	40	0	1000	12.040.000
2317 00TF	<b>Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira</b>	<b>11 127</b>							<b>500.000</b>
2317 00TF 0001	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira - Nacional (Seq: 2941) <i>Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 2</i>								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	100.000
<b>2321</b>	<b>Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre</b>								<b>1.800.000</b>
	Operações Especiais								<b>1.800.000</b>
2321 00TD	<b>Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada</b>	<b>20 607</b>							<b>1.800.000</b>
2321 00TD 0050	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2942) <i>Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 2</i>								1.800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.440.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	360.000
<b>Total</b>									<b>51.360.579</b>



**53210 - Agência Nacional de Águas e  
Saneamento Básico - ANA**



Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Quadro Síntese				Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>485.644.662</b>	<b>437.239.377</b>	<b>501.352.505</b>		<b>534.102.920</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	143.848.618	140.478.278	139.597.134		150.481.071			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000		13.000			
0999 Reserva de Contingência	31.162.860				13.636.512			
2221 Recursos Hídricos	294.802.184	281.459.917	349.242.360					
2222 Saneamento Básico	15.830.000	15.301.182	12.500.011					
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre					363.972.337			
2322 Saneamento Básico					6.000.000			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	5.700.326	5.624.853	5.651.659		6.931.821			
18 Gestão Ambiental	448.780.476	431.614.524	495.687.846		513.521.587			
28 Encargos Especiais	1.000		13.000		13.000			
99 Reserva de Contingência	31.162.860				13.636.512			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	120.964.273	118.219.351	116.925.413		125.180.586			
125 Normatização e Fiscalização	7.407.329	6.432.935	22.514.226		13.076.167			
272 Previdência do Regime Estatutário	5.700.326	5.624.853	5.651.659		6.931.821			
301 Atenção Básica	2.905.385	2.582.501						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			2.741.746		3.445.899			
512 Saneamento Básico Urbano	15.830.000	15.301.182	12.500.011		6.000.000			
544 Recursos Hídricos	287.394.855	275.026.981	326.728.134		350.896.170			
846 Outros Encargos Especiais	14.279.634	14.051.573	14.291.316		14.935.765			
999 Reserva de Contingência	31.162.860				13.636.512			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	106.991.268	105.565.221	106.123.884		116.909.735			
3 Outras Despesas Correntes	332.924.958	319.171.744	379.478.620		383.564.631			
4 Investimentos	14.565.576	12.502.412	15.750.001		19.992.042			
9 Reserva de Contingência	31.162.860				13.636.512			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	109.977.914		21.082.759	200.001				131.260.674
1016			151.360.841					151.360.841
1052			528.535					528.535
1056	6.931.821							6.931.821
1071			210.592.496	19.792.041			13.636.512	244.021.049
<b>Total</b>	<b>116.909.735</b>		<b>383.564.631</b>	<b>19.992.042</b>			<b>13.636.512</b>	<b>534.102.920</b>

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>150.481.071</b>
	Atividades								<b>128.626.485</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>18 122</b>							<b>29.818.437</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2943)								29.818.437
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.053.487
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.263.372
			F	3 - ODC	2	90	0	1071	14.641.262
			F	3 - ODC	2	90	9	1071	3.660.316
			F	4 - INV	2	90	0	1000	200.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>18 331</b>							<b>717.828</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2944)								717.828
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	717.828
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>18 122</b>							<b>95.042.149</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2945)								95.042.149
			F	1 - PES	1	90	0	1000	95.042.149
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>18 331</b>							<b>2.728.071</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2946)								2.728.071
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.728.071
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>18 122</b>							<b>320.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2947) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7								320.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	256.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	64.000
	Operações Especiais								<b>21.854.586</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>6.931.821</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2948)								6.931.821
			S	1 - PES	1	90	0	1056	6.931.821
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>18 846</b>							<b>14.922.765</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2949)								14.922.765
			F	1 - PES	0	91	0	1000	14.922.765
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2950)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>13.636.512</b>
	Operações Especiais								<b>13.636.512</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>13.636.512</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2951)								13.636.512
			F	9 - RES	0	99	0	1071	13.636.512
<b>2321</b>	<b>Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre</b>								<b>363.972.337</b>
	Atividades								<b>212.611.496</b>
2321 20WI	<b>Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos</b>	<b>18 544</b>							<b>136.792.824</b>
2321 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional (Seq: 2952) Produto: Entidade beneficiada (unidade): 30								136.792.824
			F	3 - ODC	2	30	9	1071	10.343.736
			F	3 - ODC	2	30	0	1071	41.374.942
			F	3 - ODC	2	50	0	1071	2.917.563
			F	3 - ODC	2	50	9	1071	729.391
			F	3 - ODC	2	80	0	1071	887.350
			F	3 - ODC	2	80	9	1071	221.837
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1
			F	3 - ODC	2	90	0	1071	54.602.405
			F	3 - ODC	2	90	9	1071	13.650.599
			F	3 - ODC	2	91	0	1071	852.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1071	213.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1
			F	4 - INV	2	90	0	1071	10.999.999
2321 2378	<b>Operação da Rede Hidrometeorológica</b>	<b>18 544</b>							<b>62.742.505</b>
2321 2378 0001	Operação da Rede Hidrometeorológica - Nacional (Seq: 2953) Produto: Estação operada (unidade): 4.000								62.742.505
			F	3 - ODC	2	90	0	1071	43.160.370
			F	3 - ODC	2	90	9	1071	10.790.093
			F	4 - INV	2	90	0	1071	8.792.042
2321 4926	<b>Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens</b>	<b>18 125</b>							<b>13.076.167</b>



Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 4926 0001	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - Nacional (Seq: 2954) <i>Produto: Bacia regulada (unidade): 8</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1052	13.076.167
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	422.828
			F	3 - ODC	2	90	9	1071	105.707
			F	3 - ODC	2	90	9	1071	2.509.527
			F	3 - ODC	2	90	0	1071	10.038.105
<b>Operações Especiais</b>									<b>151.360.841</b>
2321 00LX	<b>Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)</b>	<b>18 544</b>							<b>151.360.841</b>
2321 00LX 6024	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paraíba do Sul (Seq: 2955)		F	3 - ODC	1	50	0	1016	30.110.266
									30.110.266
2321 00LX 6025	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Doce (Seq: 2956)		F	3 - ODC	1	50	0	1016	25.414.808
									25.414.808
2321 00LX 6027	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio São Francisco (Seq: 2957)		F	3 - ODC	1	50	0	1016	49.372.029
									49.372.029
2321 00LX 6028	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Verde Grande (Seq: 2958)		F	3 - ODC	1	50	0	1016	596.548
									596.548
2321 00LX 6029	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paranaíba (Seq: 2959)		F	3 - ODC	1	50	0	1016	18.421.342
									18.421.342
2321 00LX 6030	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Seq: 2960)		F	3 - ODC	1	50	0	1016	27.445.848
									27.445.848
<b>2322</b>	<b>Saneamento Básico</b>								<b>6.000.000</b>
<b>Atividades</b>									<b>6.000.000</b>
2322 219R	<b>Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento</b>	<b>18 512</b>							<b>6.000.000</b>
2322 219R 0001	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento - Nacional (Seq: 2961) <i>Produto: Estudo desenvolvido (unidades/ano): 2</i>		F	3 - ODC	2	80	0	1000	6.000.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	2.440.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	610.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.360.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	590.000
<b>Total</b>									<b>534.102.920</b>



**54000 - Ministério do Turismo**



Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>2.867.055.131</b>	<b>2.060.467.583</b>	<b>2.287.910.094</b>	<b>588.741.990</b>	<b>270.873.951</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.025.153.577	993.901.338	1.014.262.048		158.274.533
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.342.751	5.342.743			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	8.000		104.000		13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.672.385	1.574.908	1.772.171		
0999 Reserva de Contingência	746.849.489		820.904.724		
2223 A Hora do Turismo	464.553.229	459.753.784	19.167.183	588.741.990	
2323 Turismo, esse é o destino					112.586.418
5025 Cultura	623.475.700	599.894.811	431.699.968		
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	258.575.501	257.227.097	260.817.582		23.277.919
13 Cultura	1.176.358.673	1.128.689.528	974.139.138		
23 Comércio e Serviços	678.248.332	667.633.308	230.189.050	588.741.990	247.583.032
28 Encargos Especiais	7.023.136	6.917.651	1.859.600		13.000
99 Reserva de Contingência	746.849.489		820.904.724		
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	668.589.534	646.754.582	657.542.892		120.388.884
125 Normatização e Fiscalização	200.000	170.735	80.000		
128 Formação de Recursos Humanos	1.252.975	861.500	1.256.420		
131 Comunicação Social			200.000		
211 Relações Diplomáticas					5.723.000
272 Previdência do Regime Estatutário	258.575.501	257.227.097	260.817.582		23.277.919
301 Atenção Básica	32.796.268	28.601.655			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			32.666.268		3.684.730
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	67.793.368	65.933.495	59.858.735		
392 Difusão Cultural	241.482.332	219.790.581	121.571.233		
571 Desenvolvimento Científico	14.000.000	14.000.000	15.000.000		
691 Promoção Comercial	300.000.000	300.000.000	235.190.000		
695 Turismo	464.553.229	459.753.784	19.167.183	588.741.990	112.586.418
846 Outros Encargos Especiais	70.962.435	67.374.156	63.655.057		5.213.000
999 Reserva de Contingência	746.849.489		820.904.724		
<b>Unidade</b>					
54101 Ministério do Turismo - Administração Direta	807.292.082	789.510.582	691.895.594	588.741.990	270.873.951
54202 Fundação Casa de Rui Barbosa	47.790.335	45.123.750	46.946.993		
54203 Fundação Biblioteca Nacional - BN	106.753.395	104.593.446	102.740.407		
54204 Fundação Cultural Palmares	25.272.010	23.846.694	19.829.226		
54205 Fundação Nacional de Artes	117.661.331	113.986.291	107.002.375		
54206 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	361.526.844	355.174.618	347.074.821		
54207 Agência Nacional do Cinema - ANCINE(*)	136.951.244	127.096.796	141.110.983		
54208 Instituto Brasileiro de Museus	164.015.680	153.972.245	155.875.908		
54902 Fundo Nacional de Cultura	1.099.792.210	347.163.160	675.433.787		
(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.					
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.					
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.					
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	708.170.797	692.380.346	695.227.358		64.879.803
3 Outras Despesas Correntes	613.511.141	579.153.978	476.119.807	25.668.843	148.034.720
4 Investimentos	498.523.704	488.933.259	60.468.205	563.073.147	57.959.428
5 Inversões Financeiras	300.000.000	300.000.000	235.190.000		
9 Reserva de Contingência	746.849.489		820.904.724		
<b>Fonte</b>					
1000	50.813.580	147.398.261	57.959.428		256.171.269
1001	4.437.090				4.437.090
1050		635.273			635.273
1052		1.186			1.186
1056	9.629.133				9.629.133
<b>Total</b>	<b>64.879.803</b>	<b>148.034.720</b>	<b>57.959.428</b>		<b>270.873.951</b>



**54101 - Ministério do Turismo -  
Administração Direta**





Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R\$ 1,00

Unidade: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>807.292.082</b>	<b>789.510.582</b>	<b>691.895.594</b>	<b>588.741.990</b>	<b>270.873.951</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	272.496.987	266.621.985	269.157.919		158.274.533
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000		13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	685.745	600.482	650.000		
0999 Reserva de Contingência			372.857.492		
2223 A Hora do Turismo	464.553.229	459.753.784	19.167.183	588.741.990	
2323 Turismo, esse é o destino					112.586.418
5025 Cultura	69.555.121	62.534.332	30.050.000		
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	58.801.884	58.742.461	58.136.052		23.277.919
13 Cultura	69.555.121	62.534.332	30.050.000		
23 Comércio e Serviços	678.248.332	667.633.308	230.189.050	588.741.990	247.583.032
28 Encargos Especiais	686.745	600.482	663.000		13.000
99 Reserva de Contingência			372.857.492		
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	194.758.889	190.407.340	192.085.914		120.388.884
211 Relações Diplomáticas					5.723.000
272 Previdência do Regime Estatutário	58.801.884	58.742.461	58.136.052		23.277.919
301 Atenção Básica	7.584.912	7.036.082			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			7.584.912		3.684.730
392 Difusão Cultural	55.555.121	48.534.332	15.050.000		
571 Desenvolvimento Científico	14.000.000	14.000.000	15.000.000		
695 Turismo	464.553.229	459.753.784	19.167.183	588.741.990	112.586.418
846 Outros Encargos Especiais	12.038.047	11.036.584	12.014.041		5.213.000
999 Reserva de Contingência			372.857.492		
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	160.420.234	155.925.405	160.489.448		64.879.803
3 Outras Despesas Correntes	205.581.358	197.143.100	147.753.587	25.668.843	148.034.720
4 Investimentos	441.290.490	436.442.077	10.795.067	563.073.147	57.959.428
9 Reserva de Contingência			372.857.492		
<b>Fonte</b>					
1000	50.813.580				256.171.269
1001	4.437.090				4.437.090
1050			635.273		635.273
1052			1.186		1.186
1056	9.629.133				9.629.133
<b>Total</b>	<b>64.879.803</b>	<b>148.034.720</b>	<b>57.959.428</b>		<b>270.873.951</b>

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R\$ 1,00

Unidade: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>158.274.533</b>
	Atividades								<b>124.073.614</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	23 122							<b>83.500.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2962)								83.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	66.800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	16.700.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	23 331							<b>453.828</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2963)								453.828
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	453.828
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	23 122							<b>36.388.884</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2964)								36.388.884
			F	1 - PES	1	90	0	1000	36.388.884
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	23 331							<b>3.230.902</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2965)								3.230.902
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.230.902
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	23 122							<b>500.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2966) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	100.000
	Projetos								<b>5.723.000</b>
0032 162G	<b>Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil</b>	23 211							<b>5.723.000</b>
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 2967) Produto: Evento realizado (unidade): 1								5.723.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.578.400
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.144.600
	Operações Especiais								<b>28.477.919</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>23.277.919</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2968)								23.277.919
			S	1 - PES	1	90	0	1000	9.211.696
			S	1 - PES	1	90	0	1001	4.437.090
			S	1 - PES	1	90	0	1056	9.629.133
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	23 846							<b>5.200.000</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2969)								5.200.000
			F	1 - PES	0	91	0	1000	5.200.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2970)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>2323</b>	<b>Turismo, esse é o destino</b>								<b>112.586.418</b>
	Atividades								<b>52.195.679</b>
2323 20Y3	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional</b>	23 695							<b>31.603.049</b>
2323 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional (Seq: 2971) Produto: Iniciativa implementada (unidade): 17								31.603.049
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	24.773.271
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	6.193.319
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	508.218
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	127.055
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	949
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	237
2323 21DB	<b>Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros</b>	23 695							<b>1.509.142</b>
2323 21DB 0001	Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros - Nacional (Seq: 2972) Produto: Ação realizada (unidade): 2								1.509.142
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.207.314
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	301.828
2323 21FN	<b>Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo</b>	23 695							<b>6.100.000</b>
2323 21FN 0001	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo - Nacional (Seq: 2973) Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3								6.100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.880.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.220.000
2323 21FO	<b>Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo</b>	23 695							<b>11.250.000</b>
2323 21FO 0001	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo - Nacional (Seq: 2974) Produto: Ação realizada (unidade): 31								11.250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.250.000
2323 2C01	<b>Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e</b>	23 695							<b>1.733.488</b>

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R\$ 1,00

Unidade: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2323 2C01 0001	<b>Concessões no Setor de Turismo</b> Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo - Nacional (Seq: 2975) <i>Produto: Iniciativa implementada (unidade): 2</i>								1.733.488
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.386.790
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	346.698
<b>Projetos</b>									<b>60.390.739</b>
2323 10V0	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística</b>	<b>23</b>	<b>695</b>						<b>60.390.739</b>
2323 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional (Seq: 2976) <i>Produto: Projeto realizado (unidade): 71</i>								60.390.739
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.945.049
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	486.262
			F	4 - INV	2	40	0	1000	57.959.428
<b>Total</b>									<b>270.873.951</b>



**55000 - Ministério do Desenvolvimento e  
Assistência Social, Família e Combate à  
Fome**



**Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>203.229.760.102</b>	<b>201.908.318.665</b>	<b>198.760.812.527</b>	<b>275.638.475.637</b>	<b>281.764.531.229</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	397.770.845	393.359.063	404.195.478	456.059.514	660.858.581
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.326.330.713	2.326.319.689	2.506.054.512	2.506.054.512	3.296.939.465
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	194.112	177.817	191.693	191.693	226.636
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	2.902.206	2.699.515	3.535.345		
0999 Reserva de Contingência	248.902.177		1.895.933.158	190.531.556	
5024 Atenção Integral à Primeira Infância	416.819.714	416.801.694	225.501.500	276.424.082	
5026 Esporte	864.733.346	848.338.626	193.875.002		
5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	18.346.597	17.996.321	9.392.135	22.531.866	
5028 Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	3.300.000	3.300.000			
5029 Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas	45.702.420	45.499.409	50.370.570	350.120.198	
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	80.347.907.787	80.344.057.703	84.428.895.223	90.131.739.363	
5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social	239.509.390	237.944.752	196.006.107	257.471.205	
5033 Segurança Alimentar e Nutricional	3.871.597.483	3.643.897.669	2.267.316.250	4.867.806.094	
5035 Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas	114.445.743.312	113.627.926.404	106.579.545.554	176.579.545.554	
5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único					6.844.866
5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas					169.513.514.701
5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais					112.310.198
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)					103.234.903.620
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome					4.756.909.670
5134 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas					167.085.985
5501 Estruturação da Política Nacional de Cuidados					14.937.507
<b>Função</b>					
04 Administração	393.557.539	389.145.450	404.547.603	456.161.267	
08 Assistência Social	199.374.780.377	198.323.628.211	193.747.099.761	272.478.368.734	278.459.648.458
09 Previdência Social	7.281.012	7.281.012	7.167.875	7.167.875	7.716.670
11 Trabalho	11.078.620	10.728.344	2.407.578		
27 Desporto e Lazer	864.733.346	848.338.626	193.875.002		
28 Encargos Especiais	2.329.427.031	2.329.197.021	2.509.781.550	2.506.246.205	3.297.166.101
99 Reserva de Contingência	248.902.177		1.895.933.158	190.531.556	
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	365.894.055	365.017.783	451.583.137	744.994.540	542.455.283
125 Normatização e Fiscalização	19.668.314	18.912.958	20.778.182	120.370.620	117.199.881
126 Tecnologia da Informação	102.503.284	102.391.674	49.000.000	49.000.000	46.054.420
128 Formação de Recursos Humanos	559.499	559.499	600.000	600.000	600.000
131 Comunicação Social	41.258.928	41.188.162	42.300.000	791.655	140.211.271
211 Relações Diplomáticas					4.000.000
241 Assistência ao Idoso	34.463.002.238	34.463.002.238	37.857.360.073	38.370.623.836	45.551.254.544
242 Assistência à Pessoa com Deficiência	43.007.625.345	43.007.625.345	46.458.195.460	47.085.967.521	55.125.868.760
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	416.819.714	416.801.694	225.501.500	276.424.082	444.991.470
244 Assistência Comunitária	120.708.484.069	119.671.789.393	109.018.754.130	185.207.693.021	175.500.319.110
272 Previdência do Regime Estatutário	7.281.012	7.281.012	7.167.875	7.167.875	7.716.670
301 Atenção Básica	12.049.377	8.209.136			
306 Alimentação e Nutrição	599.288.473	586.091.158	4.981.823	550.628.422	494.011.639
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			12.049.377	12.049.377	5.310.324
334 Fomento ao Trabalho	11.078.620	10.728.344	2.407.578		
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					14.937.507
511 Saneamento Básico Rural	22.806.162	22.806.162	2.283.326	507.126.571	463.403.149
811 Desporto de Rendimento	212.170.974	211.407.736	184.957.896		
812 Desporto Comunitário	652.562.372	636.930.890	8.917.106		
846 Outros Encargos Especiais	2.337.805.489	2.337.575.479	2.518.041.906	2.514.506.561	3.306.197.201
999 Reserva de Contingência	248.902.177		1.895.933.158	190.531.556	
<b>Unidade</b>					
55101 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	120.570.369.648	119.251.822.577	110.835.050.769	182.976.128.042	175.239.720.705
55901 Fundo Nacional de Assistência Social	82.659.390.454	82.656.496.088	87.925.761.758	92.662.347.595	106.524.810.524

(\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*\*) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	148.779.243	148.667.867	148.292.968	148.292.968	143.021.274			
3 Outras Despesas Correntes	202.251.886.547	201.186.786.133	196.694.100.012	274.522.132.707	281.243.971.806			
4 Investimentos	580.192.135	572.864.665	22.486.389	777.568.406	377.538.149			
9 Reserva de Contingência	248.902.177		1.895.933.158	190.481.556				
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	135.291.604		19.807.739.973					19.943.031.577
1001	13.000		17.359.081.010	377.538.149				17.736.632.159
1002			227.787.580.672					227.787.580.672
1056	7.716.670							7.716.670
1094			5.518					5.518
1123			251.400.483					251.400.483
9002			15.029.576.173					15.029.576.173
9444			1.008.587.977					1.008.587.977
<b>Total</b>	<b>143.021.274</b>	<b>281.243.971.806</b>	<b>377.538.149</b>					<b>281.764.531.229</b>



**55101 - Ministério do Desenvolvimento e  
Assistência Social, Família e Combate à  
Fome - Adm. Direta**



Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R\$ 1,00

Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>120.570.369.648</b>	<b>119.251.822.577</b>	<b>110.835.050.769</b>	<b>182.976.128.042</b>	<b>175.239.720.705</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	397.770.845	393.359.063	404.195.478	456.059.514	660.858.581
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	194.112	177.817	191.693	191.693	226.636
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	2.902.206	2.699.515	3.535.345		
0999 Reserva de Contingência	248.902.177		900.704.049	161.678.918	
5024 Atenção Integral à Primeira Infância	416.819.714	416.801.694	225.501.500	276.424.082	
5026 Esporte	864.733.346	848.338.626	193.875.002		
5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	18.346.597	17.996.321	9.392.135	22.531.866	
5028 Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	3.300.000	3.300.000			
5029 Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas	45.702.420	45.499.409	50.370.570	350.120.198	
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	14.848.046	13.881.304	4.417.086	4.298.918	
5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social	239.509.390	237.944.752	196.006.107	257.471.205	
5033 Segurança Alimentar e Nutricional	3.871.597.483	3.643.897.669	2.267.316.250	4.867.806.094	
5035 Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas	114.445.743.312	113.627.926.404	106.579.545.554	176.579.545.554	
5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único					6.844.866
5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas					169.513.514.701
5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais					112.310.198
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)					7.032.561
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome					4.756.909.670
5134 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Alcool e Outras Drogas					167.085.985
5501 Estruturação da Política Nacional de Cuidados					14.937.507
<b>Função</b>					
04 Administração	393.557.539	389.145.450	404.547.603	456.161.267	
08 Assistência Social	119.041.720.636	117.993.451.812	109.322.621.624	182.350.928.289	175.231.777.399
09 Previdência Social	7.281.012	7.281.012	7.167.875	7.167.875	7.716.670
11 Trabalho	11.078.620	10.728.344	2.407.578		
27 Desporto e Lazer	864.733.346	848.338.626	193.875.002		
28 Encargos Especiais	3.096.318	2.877.332	3.727.038	191.693	226.636
99 Reserva de Contingência	248.902.177		900.704.049	161.678.918	
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	365.894.055	365.017.783	451.025.084	744.436.487	541.897.230
125 Normatização e Fiscalização	13.501.028	13.501.028	12.241.233	111.833.671	108.833.671
126 Tecnologia da Informação	46.000.000	46.000.000			
128 Formação de Recursos Humanos	559.499	559.499	600.000	600.000	600.000
131 Comunicação Social	41.258.928	41.188.162	42.300.000	791.655	140.211.271
211 Relações Diplomáticas					4.000.000
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	416.819.714	416.801.694	225.501.500	276.424.082	
244 Assistência Comunitária	119.908.722.481	116.874.044.181	108.967.926.528	180.594.938.935	173.449.541.508
272 Previdência do Regime Estatutário	7.281.012	7.281.012	7.167.875	7.167.875	7.716.670
301 Atenção Básica	12.049.377	8.209.136			
306 Alimentação e Nutrição	599.288.473	586.091.158	4.981.823	550.628.422	494.011.639
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			12.049.377	12.049.377	5.310.324
334 Fomento ao Trabalho	11.078.620	10.728.344	2.407.578		
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					14.937.507
511 Saneamento Básico Rural	22.806.162	22.806.162	2.283.326	507.126.571	463.403.149
811 Desporto de Rendimento	212.170.974	211.407.736	184.957.896		
812 Desporto Comunitário	652.562.372	636.930.890	8.917.106		
846 Outros Encargos Especiais	11.474.776	11.255.790	11.987.394	8.452.049	9.257.736
999 Reserva de Contingência	248.902.177		900.704.049	161.678.918	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	148.779.243	148.667.867	148.292.968	148.292.968	143.021.274
3 Outras Despesas Correntes	119.822.789.237	118.758.974.497	109.763.567.363	182.217.217.737	174.719.186.282
4 Investimentos	349.898.991	344.180.213	22.486.389	448.988.419	377.513.149
9 Reserva de Contingência	248.902.177		900.704.049	161.628.918	
<b>Fonte</b>					
1000	135.291.604				19.900.755.211
1001	13.000				12.897.532.916
1002					127.152.733.734
1056	7.716.670				7.716.670

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R\$ 1,00

Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1094			5.518					5.518
1123			251.400.483					251.400.483
9002			15.029.576.173					15.029.576.173
<b>Total</b>	<b>143.021.274</b>		<b>174.719.186.282</b>	<b>377.513.149</b>				<b>175.239.720.705</b>

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R\$ 1,00

Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>660.858.581</b>
	Atividades								<b>640.110.811</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>08 122</b>							<b>256.523.763</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2977)								256.523.763
			S	3 - ODC	2	80	0	1001	6.883.260
			S	3 - ODC	2	80	9	1001	1.720.815
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	196.194.627
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	49.048.658
			S	3 - ODC	2	91	0	1001	1.661.123
			S	3 - ODC	2	91	9	1001	415.280
			S	4 - INV	2	90	0	1001	600.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>08 331</b>							<b>698.001</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2978)								698.001
			S	3 - ODC	1	90	0	1123	698.001
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>08 122</b>							<b>126.260.504</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2979)								126.260.504
			S	1 - PES	1	90	0	1000	126.260.504
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>08 331</b>							<b>4.612.323</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2980)								4.612.323
			S	3 - ODC	1	90	0	1123	4.612.323
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>08 122</b>							<b>2.371.278</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2981) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 65								2.371.278
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	1.897.022
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	474.256
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>08 128</b>							<b>600.000</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2982) Produto: Servidor capacitado (unidade): 300								600.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	480.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	120.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>08 131</b>							<b>140.211.271</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2983)								140.211.271
			S	3 - ODC	2	80	0	1001	112.169.017
			S	3 - ODC	2	80	9	1001	28.042.254
0032 4907	<b>Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome</b>	<b>08 125</b>							<b>108.833.671</b>
0032 4907 0001	Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome - Nacional (Seq: 2984) Produto: Pessoa atendida (unidade): 4.500.000								108.833.671
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	87.066.937
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	21.766.734
	Projetos								<b>4.000.000</b>
0032 163M	<b>Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20</b>	<b>08 211</b>							<b>4.000.000</b>
0032 163M 0001	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20 - Nacional (Seq: 2985) Produto: Evento realizado (unidade): 1								4.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1000	3.200.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1000	800.000
	Operações Especiais								<b>16.747.770</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>7.716.670</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2986)								7.716.670
			S	1 - PES	1	90	0	1056	7.716.670
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>08 846</b>							<b>9.031.100</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2987)								9.031.100
			S	1 - PES	0	91	0	1000	9.031.100
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>226.636</b>
	Operações Especiais								<b>226.636</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2988)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1001	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	<b>28 846</b>							<b>213.636</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2989)								213.636
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	213.636
5127	<b>Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único</b>								<b>6.844.866</b>
	Atividades								<b>6.844.866</b>
5127 20GG	<b>Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade</b>	<b>08 244</b>							<b>6.844.866</b>

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R\$ 1,00

Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5127 20GG 0001	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - Nacional (Seq: 2990) Produto: Pessoa atendida (unidade): 7.000		S	3 - ODC	2	90	9	1001	6.844.866
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	1.196.973
			S	4 - INV	2	90	0	1001	4.787.893
			S	4 - INV	2	90	0	1001	860.000
<b>5128</b>	<b>Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas</b>								<b>169.513.514.701</b>
	Atividades								<b>168.636.456.701</b>
5128 21CP	<b>Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)</b>	08 122							<b>5.000.000</b>
5128 21CP 0001	Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19) - Nacional (Seq: 2991) Produto: Agente remunerado (unidade): 2		S	3 - ODC	2	90	0	1001	5.000.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	4.000.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	1.000.000
5128 21EL	<b>Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família</b>	08 122							<b>35.950.452</b>
5128 21EL 0001	Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família - Nacional (Seq: 2992) Produto: Atividade realizada (unidade): 16.100.000		S	3 - ODC	2	90	9	1001	35.950.452
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	7.190.090
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	28.760.362
5128 8442	<b>Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família</b>	08 244							<b>168.595.506.249</b>
5128 8442 0001	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família - Nacional (Seq: 2993) Produto: Família atendida (unidade): 20.771.550		S	3 - ODC	1	90	0	1000	168.595.506.249
			S	3 - ODC	1	90	9	1000	12.716.774.838
			S	3 - ODC	1	90	0	1001	6.171.417.133
			S	3 - ODC	1	90	0	1001	7.278.914.212
			S	3 - ODC	1	90	0	1002	127.152.733.734
			S	3 - ODC	1	90	0	1123	246.090.159
			S	3 - ODC	1	90	9	9002	15.029.576.173
	Operações Especiais								<b>877.058.000</b>
5128 00US	<b>Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD</b>	08 244							<b>877.058.000</b>
5128 00US 0001	Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD - Nacional (Seq: 2994) Item de Mensuração: Ente federativo apoiado (unidade): 5.570		S	3 - ODC	1	31	0	1000	877.058.000
			S	3 - ODC	1	31	0	1001	12.794.000
			S	3 - ODC	1	41	0	1000	4.000.000
			S	3 - ODC	1	41	0	1000	860.264.000
<b>5129</b>	<b>Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais</b>								<b>112.310.198</b>
	Atividades								<b>112.310.198</b>
5129 4923	<b>Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome</b>	08 122							<b>7.459.628</b>
5129 4923 0001	Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Nacional (Seq: 2995) Produto: Projeto implantado (unidade): 3		S	3 - ODC	2	90	0	1001	7.459.628
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	5.967.702
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	1.491.926
5129 6414	<b>Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único</b>	08 122							<b>104.850.570</b>
5129 6414 0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional (Seq: 2996) Produto: Família cadastrada (unidade): 7.128.000		S	3 - ODC	2	90	0	1001	104.850.570
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	83.880.456
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	20.970.114
<b>5131</b>	<b>Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>								<b>7.032.561</b>
	Atividades								<b>7.032.561</b>
5131 8249	<b>Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social</b>	08 122							<b>3.481.035</b>
5131 8249 0001	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional (Seq: 2997) Produto: Conselho apoiado (unidade): 27		S	3 - ODC	2	90	0	1001	3.481.035
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	2.744.828
			S	4 - INV	2	90	0	1001	686.207
			S	4 - INV	2	90	0	1001	50.000
5131 8893	<b>Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS</b>	08 244							<b>3.551.526</b>
5131 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional (Seq: 2998) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 5.540		S	3 - ODC	2	90	0	1001	3.551.526
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	2.841.221
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	710.305
<b>5133</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome</b>								<b>4.756.909.670</b>
	Atividades								<b>4.756.909.670</b>
5133 20GD	<b>Inclusão Produtiva Rural</b>	08 244							<b>90.600.000</b>
5133 20GD 0001	Inclusão Produtiva Rural - Nacional (Seq: 2999) Produto: Família atendida (unidade): 19.695		S	3 - ODC	2	90	0	1001	90.600.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	72.480.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	18.120.000

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R\$ 1,00

Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5133 2151	<b>Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN</b>	08 306							<b>2.190.000</b>
5133 2151 0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional (Seq: 3000) Produto: Ente federativo atendido (unidade): 400		S	3 - ODC	2	90	0	1001	2.190.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	1.752.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	438.000
5133 21DV	<b>Auxílio Gás dos Brasileiros</b>	08 244							<b>3.640.894.882</b>
5133 21DV 0001	Auxílio Gás dos Brasileiros - Nacional (Seq: 3001) Produto: Família atendida (unidade): 5.516.000		S	3 - ODC	2	90	0	1001	3.640.894.882
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	2.912.715.906
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	728.178.976
5133 2784	<b>Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável</b>	08 306							<b>15.000.000</b>
5133 2784 0001	Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável - Nacional (Seq: 3002) Produto: Município apoiado (unidade): 50		S	3 - ODC	2	30	0	1001	15.000.000
			S	3 - ODC	2	30	9	1001	12.000.000
			S	3 - ODC	2	30	9	1001	3.000.000
5133 2792	<b>Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública</b>	08 244							<b>68.000.000</b>
5133 2792 0001	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública - Nacional (Seq: 3003) Produto: Família beneficiada (unidade): 196.500		S	3 - ODC	2	90	0	1001	68.000.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	54.400.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	13.600.000
5133 2798	<b>Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional</b>	08 306							<b>401.821.639</b>
5133 2798 0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional (Seq: 3004) Produto: Família agricultora beneficiada (unidade): 21.056		S	3 - ODC	2	30	0	1001	401.821.639
			S	3 - ODC	2	30	9	1001	65.731.826
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	16.432.956
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	255.725.486
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	63.931.371
5133 8458	<b>Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana</b>	08 306							<b>25.000.000</b>
5133 8458 0001	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - Nacional (Seq: 3005) Produto: Município apoiado (unidade): 25		S	3 - ODC	2	30	0	1001	25.000.000
			S	3 - ODC	2	30	9	1001	20.000.000
			S	3 - ODC	2	30	9	1001	5.000.000
5133 8929	<b>Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional</b>	08 306							<b>50.000.000</b>
5133 8929 0001	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional (Seq: 3006) Produto: Equipamento apoiado (unidade): 92		S	3 - ODC	2	30	0	1001	50.000.000
			S	3 - ODC	2	30	9	1001	13.920.000
			S	4 - INV	2	30	0	1001	3.480.000
			S	4 - INV	2	30	0	1001	32.600.000
5133 8948	<b>Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural</b>	08 511							<b>463.403.149</b>
5133 8948 0001	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional (Seq: 3007) Produto: Tecnologia social de acesso à água implantada (unidade): 38.000		S	3 - ODC	3	30	0	1001	463.403.149
			S	3 - ODC	3	30	9	1001	95.995.586
			S	3 - ODC	3	30	0	1094	23.998.896
			S	4 - INV	3	30	0	1001	5.518
			S	4 - INV	3	30	0	1001	343.403.149
5134	<b>Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas</b>								<b>167.085.985</b>
	Atividades								167.085.985
5134 21FR	<b>Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas</b>	08 244							<b>167.085.985</b>
5134 21FR 0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Nacional (Seq: 3008) Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 13.200		S	3 - ODC	2	90	0	1001	167.085.985
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	133.668.788
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	33.417.197
5501	<b>Estruturação da Política Nacional de Cuidados</b>								<b>14.937.507</b>
	Atividades								14.937.507
5501 21FQ	<b>Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados</b>	08 422							<b>14.937.507</b>
5501 21FQ 0001	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - Nacional (Seq: 3009) Produto: Atividade realizada (unidade): 16		S	3 - ODC	2	50	0	1001	14.937.507
			S	3 - ODC	2	50	9	1001	1.164.800
			S	3 - ODC	2	80	0	1001	291.200
			S	3 - ODC	2	80	0	1001	269.568
			S	3 - ODC	2	80	9	1001	67.392
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	10.515.637
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	2.628.910
<b>Total</b>									<b>175.239.720.705</b>





**55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**



Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R\$ 1,00

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>82.659.390.454</b>	<b>82.656.496.088</b>	<b>87.925.761.758</b>	<b>92.662.347.595</b>	<b>106.524.810.524</b>
<b>Programa</b>					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.326.330.713	2.326.319.689	2.506.054.512	2.506.054.512	3.296.939.465
0999 Reserva de Contingência			995.229.109	28.852.638	
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	80.333.059.741	80.330.176.399	84.424.478.137	90.127.440.445	
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)					103.227.871.059
<b>Função</b>					
08 Assistência Social	80.333.059.741	80.330.176.399	84.424.478.137	90.127.440.445	103.227.871.059
28 Encargos Especiais	2.326.330.713	2.326.319.689	2.506.054.512	2.506.054.512	3.296.939.465
99 Reserva de Contingência			995.229.109	28.852.638	
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral			558.053	558.053	558.053
125 Normatização e Fiscalização	6.167.286	5.411.930	8.536.949	8.536.949	8.366.210
126 Tecnologia da Informação	56.503.284	56.391.674	49.000.000	49.000.000	46.054.420
241 Assistência ao Idoso	34.463.002.238	34.463.002.238	37.857.360.073	38.370.623.836	45.551.254.544
242 Assistência à Pessoa com Deficiência	43.007.625.345	43.007.625.345	46.458.195.460	47.085.967.521	55.125.868.760
243 Assistência à Criança e ao Adolescente					444.991.470
244 Assistência Comunitária	2.799.761.588	2.797.745.212	50.827.602	4.612.754.086	2.050.777.602
846 Outros Encargos Especiais	2.326.330.713	2.326.319.689	2.506.054.512	2.506.054.512	3.296.939.465
999 Reserva de Contingência			995.229.109	28.852.638	
<b>Grupo de Despesa</b>					
3 Outras Despesas Correntes	82.429.097.310	82.427.811.636	86.930.532.649	92.304.914.970	106.524.785.524
4 Investimentos	230.293.144	228.684.452		328.579.987	25.000
9 Reserva de Contingência			995.229.109	28.852.638	
<b>Fonte</b>					
1000		42.276.366			42.276.366
1001		4.839.074.243	25.000		4.839.099.243
1002		100.634.846.938			100.634.846.938
9444		1.008.587.977			1.008.587.977
<b>Total</b>		<b>106.524.785.524</b>	<b>25.000</b>		<b>106.524.810.524</b>

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R\$ 1,00

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>3.296.939.465</b>
	Operações Especiais								<b>3.296.939.465</b>
0901 0005	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>136.016.858</b>
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 3010)								136.016.858
			S	3 - ODC	1	90	0	1001	136.016.858
0901 0625	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>3.160.922.607</b>
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3011)								3.160.922.607
			S	3 - ODC	1	90	0	1001	2.152.334.630
			S	3 - ODC	1	90	0	9444	1.008.587.977
<b>5131</b>	<b>Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>								<b>103.227.871.059</b>
	Atividades								<b>2.550.747.755</b>
5131 217M	<b>Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz</b>	<b>08</b>	<b>243</b>						<b>444.991.470</b>
5131 217M 0001	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz - Nacional (Seq: 3012) <i>Produto: Pessoa atendida (unidade): 496.099</i>								444.991.470
			S	3 - ODC	2	41	0	1001	355.993.176
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	88.998.294
5131 219E	<b>Ações de Proteção Social Básica</b>	<b>08</b>	<b>244</b>						<b>1.231.927.602</b>
5131 219E 0001	Ações de Proteção Social Básica - Nacional (Seq: 3013) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1</i>								369.678.281
			S	3 - ODC	2	41	0	1001	295.742.625
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	73.935.656
5131 219E 0011	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Rondônia (Seq: 3014) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 52</i>								5.554.539
			S	3 - ODC	2	41	0	1001	4.443.631
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	1.110.908
5131 219E 0012	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Acre (Seq: 3015) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 22</i>								3.864.727
			S	3 - ODC	2	41	0	1001	3.091.782
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	772.945
5131 219E 0013	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas (Seq: 3016) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 62</i>								16.156.495
			S	3 - ODC	2	41	0	1001	12.925.196
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	3.231.299
5131 219E 0014	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Roraima (Seq: 3017) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 15</i>								2.937.436
			S	3 - ODC	2	41	0	1001	2.349.949
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	587.487
5131 219E 0015	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Pará (Seq: 3018) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 144</i>								40.685.190
			S	3 - ODC	2	41	0	1001	32.548.152
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	8.137.038
5131 219E 0016	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Amapá (Seq: 3019) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 14</i>								2.073.808
			S	3 - ODC	2	41	0	1001	1.659.046
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	414.762
5131 219E 0017	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Tocantins (Seq: 3020) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 139</i>								14.646.966
			S	3 - ODC	2	41	0	1001	11.717.573
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	2.929.393
5131 219E 0021	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão (Seq: 3021) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 217</i>								48.641.059
			S	3 - ODC	2	41	0	1001	38.912.847
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	9.728.212
5131 219E 0022	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Piauí (Seq: 3022) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224</i>								34.165.140
			S	3 - ODC	2	41	0	1001	27.332.112
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	6.833.028
5131 219E 0023	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará (Seq: 3023) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 184</i>								50.315.294
			S	3 - ODC	2	41	0	1001	40.252.235
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	10.063.059
5131 219E 0024	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3024) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 167</i>								25.266.825
			S	3 - ODC	2	41	0	1001	20.213.460
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	5.053.365
5131 219E 0025	Ações de Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba (Seq: 3025) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 223</i>								31.048.619
			S	3 - ODC	2	41	0	1001	24.838.895
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	6.209.724
5131 219E 0026	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco (Seq: 3026) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185</i>								43.316.969
			S	3 - ODC	2	41	0	1001	34.653.575
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	8.663.394
5131 219E 0027	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Alagoas (Seq: 3027) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 102</i>								18.598.856
			S	3 - ODC	2	41	0	1001	14.879.085
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	3.719.771
5131 219E 0028	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Sergipe (Seq: 3028) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 75</i>								11.979.327
			S	3 - ODC	2	41	0	1001	9.583.462
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	2.395.865
5131 219E 0029	Ações de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia (Seq: 3029)								76.520.086

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R\$ 1,00

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 417</i>		S	3 - ODC	2	41	0	1001	61.216.069
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	15.304.017
5131 219E 0031	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3030) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 850</i>		S	3 - ODC	2	41	0	1001	99.522.127
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	79.617.702
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	19.904.425
5131 219E 0032	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3031) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 78</i>		S	3 - ODC	2	41	0	1001	12.467.544
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	9.974.035
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	2.493.509
5131 219E 0033	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3032) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 92</i>		S	3 - ODC	2	41	0	1001	32.138.089
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	25.710.471
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	6.427.618
5131 219E 0035	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo (Seq: 3033) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 635</i>		S	3 - ODC	2	41	0	1001	96.052.945
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	76.842.356
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	19.210.589
5131 219E 0041	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná (Seq: 3034) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 399</i>		S	3 - ODC	2	41	0	1001	49.817.992
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	39.854.394
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	9.963.598
5131 219E 0042	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3035) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 286</i>		S	3 - ODC	2	41	0	1001	28.311.066
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	22.648.853
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	5.662.213
5131 219E 0043	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3036) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 480</i>		S	3 - ODC	2	41	0	1001	49.679.188
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	39.743.350
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	9.935.838
5131 219E 0051	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3037) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 141</i>		S	3 - ODC	2	41	0	1001	20.197.953
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	16.158.362
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	4.039.591
5131 219E 0052	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás (Seq: 3038) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 246</i>		S	3 - ODC	2	41	0	1001	31.136.300
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	24.909.040
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	6.227.260
5131 219E 0053	Ações de Proteção Social Básica - No Distrito Federal (Seq: 3039) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	41	0	1001	3.489.401
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	2.791.521
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	697.880
5131 219E 0054	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 3040) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79</i>		S	3 - ODC	2	41	0	1001	13.665.380
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	10.932.304
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	2.733.076
5131 219F	<b>Ações de Proteção Social Especial</b>	<b>08 244</b>							<b>816.350.000</b>
5131 219F 0001	Ações de Proteção Social Especial - Nacional (Seq: 3041) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	41	0	1001	328.905.000
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	263.124.000
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	65.781.000
5131 219F 0011	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Rondônia (Seq: 3042) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 22</i>		S	3 - ODC	2	41	0	1001	3.010.719
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	2.408.575
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	602.144
5131 219F 0012	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Acre (Seq: 3043) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 14</i>		S	3 - ODC	2	41	0	1001	1.778.614
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	1.422.891
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	355.723
5131 219F 0013	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Amazonas (Seq: 3044) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 42</i>		S	3 - ODC	2	41	0	1001	6.334.291
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	5.067.433
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	1.266.858
5131 219F 0014	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Roraima (Seq: 3045) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16</i>		S	3 - ODC	2	41	0	1001	1.279.544
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	1.023.635
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	255.909
5131 219F 0015	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Pará (Seq: 3046) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 105</i>		S	3 - ODC	2	41	0	1001	15.255.335
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	12.204.268
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	3.051.067
5131 219F 0016	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Amapá (Seq: 3047) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 7</i>		S	3 - ODC	2	41	0	1001	1.267.467
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	1.013.974
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	253.493
5131 219F 0017	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Tocantins (Seq: 3048) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 29</i>		S	3 - ODC	2	41	0	1001	3.571.508
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	2.857.206
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	714.302
5131 219F 0021	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Maranhão (Seq: 3049) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 119</i>		S	3 - ODC	2	41	0	1001	13.541.793
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	10.833.434
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	2.708.359

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R\$ 1,00

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5131 219F 0022	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Piauí (Seq: 3050) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 63		S	3 - ODC	2	31	0	1001	6.729.212
			S	3 - ODC	2	31	9	1001	5.383.370
5131 219F 0023	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Ceará (Seq: 3051) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 107		S	3 - ODC	2	41	0	1001	17.193.943
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	13.755.154
5131 219F 0024	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3052) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 56		S	3 - ODC	2	41	0	1001	3.438.789
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	7.034.543
5131 219F 0025	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Paraíba (Seq: 3053) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	3 - ODC	2	41	0	1001	5.627.634
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	1.406.909
5131 219F 0026	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Pernambuco (Seq: 3054) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 127		S	3 - ODC	2	41	0	1001	15.131.027
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	12.104.822
5131 219F 0027	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Alagoas (Seq: 3055) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 56		S	3 - ODC	2	41	0	1001	3.026.205
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	20.634.534
5131 219F 0028	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Sergipe (Seq: 3056) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 39		S	3 - ODC	2	41	0	1001	16.507.627
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	4.126.907
5131 219F 0029	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Bahia (Seq: 3057) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 200		S	3 - ODC	2	41	0	1001	8.879.011
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	7.103.209
5131 219F 0031	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3058) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 274		S	3 - ODC	2	41	0	1001	1.775.802
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	4.905.350
5131 219F 0032	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3059) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 67		S	3 - ODC	2	41	0	1001	3.924.280
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	2.462.145
5131 219F 0033	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3060) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 83		S	3 - ODC	2	41	0	1001	36.917.876
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	29.534.301
5131 219F 0035	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo (Seq: 3061) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	3 - ODC	2	41	0	1001	7.383.575
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	102.647.498
5131 219F 0041	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná (Seq: 3062) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 283		S	3 - ODC	2	41	0	1001	82.117.998
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	20.529.500
5131 219F 0042	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3063) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 179		S	3 - ODC	2	41	0	1001	36.591.617
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	29.273.294
5131 219F 0043	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3064) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 234		S	3 - ODC	2	41	0	1001	7.318.323
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	18.737.718
5131 219F 0051	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3065) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 55		S	3 - ODC	2	41	0	1001	14.990.174
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	3.747.544
5131 219F 0052	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Goiás (Seq: 3066) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 104		S	3 - ODC	2	41	0	1001	31.266.466
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	25.013.173
5131 219F 0053	Ações de Proteção Social Especial - No Distrito Federal (Seq: 3067) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	2	41	0	1001	6.253.293
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	8.014.092
5131 219F 0054	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 3068) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 66		S	3 - ODC	2	41	0	1001	6.411.274
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	1.602.818
5131 219G	<b>Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>	<b>08 244</b>							<b>50.000</b>
5131 219G 0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional (Seq: 3069) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	2	41	0	1001	50.000
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	20.000
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	5.000

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R\$ 1,00

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	4 - INV	2	41	0	1001	25.000
5131 21DT	<b>Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência</b>	<b>08 122</b>							<b>558.053</b>
5131 21DT 0001	Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência - Nacional (Seq: 3070) <i>Produto: Benefício processado (unidade): 356.496</i>		S	3 - ODC	2	90	0	1001	558.053
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	446.442
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	111.611
5131 2583	<b>Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)</b>	<b>08 126</b>							<b>46.054.420</b>
5131 2583 0001	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional (Seq: 3071) <i>Produto: Benefício processado (unidade): 50.609.000</i>		S	3 - ODC	2	90	0	1001	46.054.420
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	36.843.536
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	9.210.884
5131 2589	<b>Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)</b>	<b>08 125</b>							<b>8.366.210</b>
5131 2589 0001	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional (Seq: 3072) <i>Produto: Benefício avaliado (unidade): 189.310</i>		S	3 - ODC	2	41	0	1001	8.366.210
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	32.000
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	8.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	6.660.968
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	1.665.242
5131 8893	<b>Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS</b>	<b>08 244</b>							<b>2.450.000</b>
5131 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional (Seq: 3073) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 5.510</i>		S	3 - ODC	2	41	0	1001	2.450.000
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	1.960.000
			S	3 - ODC	2	41	9	1001	490.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>100.677.123.304</b>
5131 00H5	<b>Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade</b>	<b>08 241</b>							<b>45.551.254.544</b>
5131 00H5 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - Nacional (Seq: 3074) <i>Item de Mensuração: Beneficiário atendido (unidade): 2.671.538</i>		S	3 - ODC	1	90	0	1002	45.551.254.544
			S	3 - ODC	1	90	0	1002	45.551.254.544
5131 00IN	<b>Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez</b>	<b>08 242</b>							<b>55.083.592.394</b>
5131 00IN 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Nacional (Seq: 3075) <i>Item de Mensuração: Beneficiário atendido (unidade): 3.162.514</i>		S	3 - ODC	1	90	0	1002	55.083.592.394
			S	3 - ODC	1	90	0	1002	55.083.592.394
5131 00TZ	<b>Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)</b>	<b>08 242</b>							<b>42.276.366</b>
5131 00TZ 0001	Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021) - Nacional (Seq: 3076) <i>Item de Mensuração: Pessoa atendida (unidade): 5.017</i>		S	3 - ODC	1	90	0	1000	42.276.366
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	42.276.366
<b>Total</b>									<b>106.524.810.524</b>





**56000 - Ministério das Cidades**



Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>				<b>23.162.430.800</b>	<b>20.986.087.554</b>

**Programa**

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				3.169.666.718	1.486.118.027
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				551.186.819	573.708.917
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				24.873.967	25.772.084
0999 Reserva de Contingência				7.231.667	
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano				323.090.327	
2218 Gestão de Riscos e de Desastres				465.673.972	
2219 Mobilidade Urbana				6.621.640.126	
2220 Moradia Digna				10.493.882.975	
2222 Saneamento Básico				1.452.857.890	
2318 Gestão de Riscos e de Desastres					710.589.477
2319 Mobilidade Urbana					978.659.881
2320 Moradia Digna					13.739.238.645
2322 Saneamento Básico					2.675.188.959
5021 Gestão e Organização do SUS				22.713.411	
5023 Vigilância em Saúde				29.612.928	
5601 Cidades Melhores					116.000.000
5602 Periferia Viva					680.811.564

**Função**

04 Administração				39.814.213	200.056.164
06 Segurança Pública				181.338.080	
09 Previdência Social				1.505.920.988	68.703.752
10 Saúde				775.094.154	
15 Urbanismo				8.943.272.154	3.210.759.556
16 Habitação				266.675.785	723.105.000
17 Saneamento				1.142.468.442	3.167.778.436
28 Encargos Especiais				10.300.615.317	13.615.684.646
99 Reserva de Contingência				7.231.667	

**Subfunção**

121 Planejamento e Orçamento				1.829.209	11.000.000
122 Administração Geral				1.170.788.247	828.282.998
126 Tecnologia da Informação				22.713.411	
127 Ordenamento Territorial				475.842	100.000.000
128 Formação de Recursos Humanos				4.300.000	1.600.003
131 Comunicação Social				12.857.225	60.370.000
182 Defesa Civil				181.338.080	218.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário				1.505.920.988	68.703.752
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				142.791.405	112.572.670
451 Infra-Estrutura Urbana				6.877.501.327	656.500.822
452 Serviços Urbanos					5.000.000
453 Transportes Coletivos Urbanos				887.420.318	1.353.009.878
482 Habitação Urbana				264.483.381	723.105.000
511 Saneamento Básico Rural				264.653.316	175.852.708
512 Saneamento Básico Urbano				1.487.924.382	2.991.925.728
665 Normalização e Qualidade				26.700	30.000
845 Outras Transferências				8.861.124.813	12.369.494.387
846 Outros Encargos Especiais				1.469.050.489	1.310.639.608
999 Reserva de Contingência				7.231.667	

**Unidade**

56101 Ministério das Cidades - Administração Direta				21.058.117.009	18.500.918.895
56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB				307.810.054	369.490.102
56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU				1.522.596.285	1.376.725.538
56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS				273.907.452	738.953.019

**Grupo de Despesa**

1 Pessoal e Encargos Sociais				3.028.229.241	1.262.244.680
3 Outras Despesas Correntes				2.637.567.951	2.908.694.762
4 Investimentos				9.664.699.356	5.953.148.112
5 Inversões Financeiras				7.824.702.585	10.862.000.000
9 Reserva de Contingência				7.231.667	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.237.902.373		2.663.683.370	5.926.341.244	10.856.771.369			20.684.698.356
1050	12.938.067		223.755.997	24.413.692				261.107.756
1051				2.393.176				2.393.176
1056	11.404.240							11.404.240
1081			255.395					255.395
1085					5.228.631			5.228.631

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1448			21.000.000					21.000.000
<b>Total</b>	1.262.244.680		2.908.694.762	5.953.148.112	10.862.000.000			20.986.087.554

**56101 - Ministério das Cidades -  
Administração Direta**



Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO			
	2022	2022	2023	2023	2024			
<b>Total</b>				<b>21.058.117.009</b>	<b>18.500.918.895</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				1.914.270.817	338.282.224			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				1.050.348	1.101.164			
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano				323.090.327				
2218 Gestão de Riscos e de Desastres				465.673.972				
2219 Mobilidade Urbana				6.621.640.126				
2220 Moradia Digna				10.227.207.190				
2222 Saneamento Básico				1.452.857.890				
2318 Gestão de Riscos e de Desastres					710.589.477			
2319 Mobilidade Urbana					978.659.881			
2320 Moradia Digna					13.016.233.645			
2322 Saneamento Básico					2.675.188.959			
5021 Gestão e Organização do SUS				22.713.411				
5023 Vigilância em Saúde				29.612.928				
5601 Cidades Melhores					116.000.000			
5602 Periferia Viva					664.863.545			
<b>Função</b>								
04 Administração				39.814.213	200.004.182			
06 Segurança Pública				181.338.080				
09 Previdência Social				1.505.920.988	68.703.752			
10 Saúde				775.094.154				
15 Urbanismo				7.687.876.253	2.047.127.716			
17 Saneamento				1.142.468.442	3.167.778.436			
28 Encargos Especiais				9.725.604.879	13.017.304.809			
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento				1.829.209	11.000.000			
122 Administração Geral				337.215.435	181.569.147			
126 Tecnologia da Informação				22.713.411				
127 Ordenamento Territorial				475.842	100.000.000			
128 Formação de Recursos Humanos				2.300.000				
131 Comunicação Social				12.457.225	60.000.000			
182 Defesa Civil				181.338.080	218.000.000			
272 Previdência do Regime Estatutário				1.505.920.988	68.703.752			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				41.046.196	21.850.718			
451 Infra-Estrutura Urbana				6.875.308.923	640.652.803			
452 Serviços Urbanos					5.000.000			
453 Transportes Coletivos Urbanos				569.742.438	944.579.881			
511 Saneamento Básico Rural				264.653.316	175.852.708			
512 Saneamento Básico Urbano				1.487.924.382	2.991.925.728			
665 Normalização e Qualidade				26.700	30.000			
845 Outras Transferências				8.861.124.813	12.369.494.387			
846 Outros Encargos Especiais				894.040.051	712.259.771			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				1.705.380.933	116.440.324			
3 Outras Despesas Correntes				2.138.907.865	2.381.783.478			
4 Investimentos				9.389.125.626	5.160.695.093			
5 Inversões Financeiras				7.824.702.585	10.842.000.000			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	105.036.084		2.360.783.478	5.160.695.093	10.836.771.369			18.463.286.024
1056	11.404.240							11.404.240
1085					5.228.631			5.228.631
1448			21.000.000					21.000.000
<b>Total</b>	<b>116.440.324</b>		<b>2.381.783.478</b>	<b>5.160.695.093</b>	<b>10.842.000.000</b>			<b>18.500.918.895</b>

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>338.282.224</b>
	Atividades								<b>263.419.865</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>139.004.182</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3077)								139.004.182
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	89.123.347
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	22.280.835
			F	3 - ODC	2	90	0	1448	800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1448	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	26.600.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>15 331</b>							<b>11.619.218</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3078)								11.619.218
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	11.619.218
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>15 122</b>							<b>41.564.965</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3079)								41.564.965
			F	1 - PES	1	90	0	1000	41.564.965
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>15 331</b>							<b>10.231.500</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3080)								10.231.500
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	10.231.500
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>1.000.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3081) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	200.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>04 131</b>							<b>60.000.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3082)								60.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	48.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	12.000.000
	Operações Especiais								<b>74.862.359</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>68.703.752</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3083)								68.703.752
			S	1 - PES	1	90	0	1000	57.299.512
			S	1 - PES	1	90	0	1056	11.404.240
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>15 846</b>							<b>6.158.607</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3084)								6.158.607
			F	1 - PES	0	91	0	1000	6.158.607
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.101.164</b>
	Operações Especiais								<b>1.101.164</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3085)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	<b>28 846</b>							<b>1.088.164</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3086)								1.088.164
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	1.088.164
<b>2318</b>	<b>Gestão de Riscos e de Desastres</b>								<b>710.589.477</b>
	Atividades								<b>218.000.000</b>
2318 8865	<b>Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas</b>	<b>15 182</b>							<b>218.000.000</b>
2318 8865 0001	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - Nacional (Seq: 3087) Produto: População beneficiada (unidade): 135								218.000.000
			F	4 - INV	3	40	0	1000	218.000.000
	Operações Especiais								<b>492.589.477</b>
2318 00TK	<b>Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos</b>	<b>17 512</b>							<b>492.589.477</b>
2318 00TK 0001	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Nacional (Seq: 3088) Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 34								492.589.477
			F	4 - INV	3	40	0	1000	492.589.477
<b>2319</b>	<b>Mobilidade Urbana</b>								<b>978.659.881</b>
	Atividades								<b>9.080.000</b>
2319 2D49	<b>Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana</b>	<b>15 451</b>							<b>9.080.000</b>
2319 2D49 0001	Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana - Nacional (Seq: 3089) Produto: Projeto apoiado (unidade): 4								9.080.000
			F	4 - INV	2	40	0	1000	9.080.000
	Operações Especiais								<b>969.579.881</b>
2319 00SZ	<b>Apoio ao Transporte Não Motorizado</b>	<b>15 451</b>							<b>4.500.000</b>
2319 00SZ 0001	Apoio ao Transporte Não Motorizado - Nacional (Seq: 3090)								4.500.000



Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 3		F	4 - INV	2	40	0	1000	4.500.000
2319 00T0	<b>Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais</b>	15 451							500.000
2319 00T0 0001	Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais - Nacional (Seq: 3091)								500.000
	Item de Mensuração: Plano apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	40	0	1000	500.000
2319 00T1	<b>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária</b>	15 451							20.000.000
2319 00T1 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional (Seq: 3092)								20.000.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 4.000		F	4 - INV	2	40	0	1000	20.000.000
2319 00T3	<b>Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano</b>	15 453							944.579.881
2319 00T3 0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional (Seq: 3093)								944.579.881
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 20		F	4 - INV	3	40	0	1000	944.579.881
2320	<b>Moradia Digna</b>								13.016.233.645
	Atividades								30.000
2320 20Z9	<b>Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental</b>	15 665							30.000
2320 20Z9 0001	Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental - Nacional (Seq: 3094)								30.000
	Produto: Setor assistido (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	24.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	6.000
	Operações Especiais								13.016.203.645
2320 00AF	<b>Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR</b>	28 845							10.842.000.000
2320 00AF 0001	Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional (Seq: 3095)								10.842.000.000
	Item de Mensuração: Volume contratado (unidades/ano): 370.846		F	5 - IFI	3	90	0	1000	10.836.771.369
			F	5 - IFI	3	90	0	1085	5.228.631
2320 00CW	<b>Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional</b>	28 846							5.000.000
2320 00CW 0001	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - Nacional (Seq: 3096)								5.000.000
	Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 60		F	3 - ODC	3	90	0	1000	4.000.000
			F	3 - ODC	3	90	9	1000	1.000.000
2320 00CX	<b>Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais</b>	28 846							700.000.000
2320 00CX 0001	Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais - Nacional (Seq: 3097)								700.000.000
	Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 55.049		F	3 - ODC	3	90	0	1000	560.000.000
			F	3 - ODC	3	90	9	1000	140.000.000
2320 00CY	<b>Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS</b>	28 845							1.469.203.645
2320 00CY 0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS - Nacional (Seq: 3098)								1.469.203.645
	Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 48.082		F	3 - ODC	3	90	0	1000	1.159.362.916
			F	3 - ODC	3	90	9	1000	289.840.729
			F	3 - ODC	3	90	0	1448	16.000.000
			F	3 - ODC	3	90	9	1448	4.000.000
2322	<b>Saneamento Básico</b>								2.675.188.959
	Atividades								6.508.337
2322 21GR	<b>Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico</b>	17 512							6.508.337
2322 21GR 0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico - Nacional (Seq: 3099)								6.508.337
	Produto: Município atendido (unidade): 164		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.683.249
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	670.812
			F	4 - INV	2	40	0	1000	3.154.276
	Operações Especiais								2.668.680.622
2322 00TM	<b>Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado</b>	17 512							235.936.977
2322 00TM 0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado - Nacional (Seq: 3100)								235.936.977
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 55		F	4 - INV	3	40	0	1000	235.936.977
2322 00TN	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água</b>	17 512							926.757.517
2322 00TN 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água - Nacional (Seq: 3101)								926.757.517
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 88		F	4 - INV	3	40	0	1000	926.757.517
2322 00TO	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário</b>	17 512							1.228.133.420
2322 00TO 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário - Nacional (Seq: 3102)								1.228.133.420
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 158		F	4 - INV	3	40	0	1000	1.228.133.420
2322 00TP	<b>Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico</b>	17 512							2.000.000
2322 00TP 0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico - Nacional (Seq: 3103)								2.000.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	3	40	0	1000	2.000.000
2322 00TQ	<b>Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos</b>	17 512							86.543.851
2322 00TQ 0001	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos - Nacional (Seq: 3104)								86.543.851

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 7		F	4 - INV	3	40	0	1000	86.543.851
2322 00VJ	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais</b>	17 511							<b>175.852.708</b>
2322 00VJ 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais - Nacional (Seq: 3105) Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 3.089		F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.282.167
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.570.541
			F	4 - INV	3	40	0	1000	168.000.000
2322 00VK	<b>Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis</b>	17 512							<b>13.456.149</b>
2322 00VK 0001	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis - Nacional (Seq: 3106) Item de Mensuração: Unidade apoiada (unidade): 67		F	4 - INV	3	40	0	1000	13.456.149
<b>5601</b>	<b>Cidades Melhores</b>								<b>116.000.000</b>
	Atividades								<b>16.000.000</b>
5601 8872	<b>Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades</b>	15 452							<b>5.000.000</b>
5601 8872 0001	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Nacional (Seq: 3107) Produto: Pessoa capacitada (unidade): 1		F	4 - INV	2	40	0	1000	5.000.000
5601 8874	<b>Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa</b>	15 121							<b>11.000.000</b>
5601 8874 0001	Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional (Seq: 3108) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	40	0	1000	11.000.000
	Operações Especiais								<b>100.000.000</b>
5601 00SY	<b>Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas</b>	15 451							<b>100.000.000</b>
5601 00SY 0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional (Seq: 3109) Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	40	0	1000	100.000.000
<b>5602</b>	<b>Periferia Viva</b>								<b>664.863.545</b>
	Operações Especiais								<b>664.863.545</b>
5602 00SW	<b>Apoio à Regularização Fundiária Urbana</b>	15 127							<b>100.000.000</b>
5602 00SW 0001	Apoio à Regularização Fundiária Urbana - Nacional (Seq: 3110) Item de Mensuração: Ação apoiada (unidade): 242		F	4 - INV	3	40	0	1000	100.000.000
5602 00T2	<b>Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários</b>	15 451							<b>484.572.803</b>
5602 00T2 0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Nacional (Seq: 3111) Item de Mensuração: Intervenção apoiada (unidade): 279		F	4 - INV	3	40	0	1000	484.572.803
5602 00VC	<b>Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas</b>	15 451							<b>22.000.000</b>
5602 00VC 0001	Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas - Nacional (Seq: 3112) Item de Mensuração: Proposta aprovada (unidade): 25		F	4 - INV	3	40	0	1000	22.000.000
5602 00VD	<b>Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva</b>	15 845							<b>58.290.742</b>
5602 00VD 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva - Nacional (Seq: 3113) Item de Mensuração: Ação desenvolvida (unidade): 45		F	4 - INV	3	40	0	1000	58.290.742
<b>Total</b>									<b>18.500.918.895</b>

**56201 - Empresa de Trens Urbanos de  
Porto Alegre S.A. - TRENURB**



Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Quadro Síntese				Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>				<b>307.810.054</b>	<b>369.490.102</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>285.208.904</b>	<b>344.849.653</b>			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				<b>22.500.000</b>	<b>24.533.455</b>			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				<b>101.150</b>	<b>106.994</b>			
<b>Função</b>								
04 Administração					<b>51.982</b>			
15 Urbanismo				<b>285.208.904</b>	<b>344.797.671</b>			
28 Encargos Especiais				<b>22.601.150</b>	<b>24.640.449</b>			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral				<b>184.663.659</b>	<b>191.428.546</b>			
128 Formação de Recursos Humanos				<b>250.000</b>	<b>250.000</b>			
131 Comunicação Social				<b>150.000</b>	<b>150.000</b>			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				<b>22.545.245</b>	<b>22.021.107</b>			
453 Transportes Coletivos Urbanos				<b>77.600.000</b>	<b>131.000.000</b>			
846 Outros Encargos Especiais				<b>22.601.150</b>	<b>24.640.449</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				<b>194.663.659</b>	<b>195.362.003</b>			
3 Outras Despesas Correntes				<b>111.146.395</b>	<b>154.128.099</b>			
4 Investimentos				<b>2.000.000</b>	<b>20.000.000</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	184.573.369		24.128.101					<b>208.701.470</b>
1050	10.788.634		129.999.998	20.000.000				<b>160.788.632</b>
<b>Total</b>	<b>195.362.003</b>		<b>154.128.099</b>	<b>20.000.000</b>				<b>369.490.102</b>

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>344.849.653</b>
	Atividades								<b>344.849.653</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>15 122</b>							<b>18.548.016</b>
0032 2000 0043	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3114)								18.548.016
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	14.838.413
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	3.709.603
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>15 331</b>							<b>8.824.941</b>
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3115)								8.824.941
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	8.824.941
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>15 122</b>							<b>172.828.548</b>
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3116)								172.828.548
			F	1 - PES	1	90	0	1000	162.039.914
			F	1 - PES	1	90	0	1050	10.788.634
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>15 331</b>							<b>13.196.166</b>
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3117)								13.196.166
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	13.196.166
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>51.982</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3118) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12								51.982
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	41.586
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	10.396
0032 2843	<b>Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros</b>	<b>15 453</b>							<b>131.000.000</b>
0032 2843 0043	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3119) Produto: Passageiro transportado (unidades/dia): 109.063								131.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	88.800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	22.200.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	20.000.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>15 131</b>							<b>150.000</b>
0032 4641 0043	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3120)								150.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	120.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	30.000
0032 6438	<b>Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos</b>	<b>15 128</b>							<b>250.000</b>
0032 6438 0043	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3121) Produto: Empregado capacitado (unidade): 1.436								250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	200.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	50.000
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>24.533.455</b>
	Operações Especiais								<b>24.533.455</b>
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	<b>28 846</b>							<b>24.533.455</b>
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3122)								24.533.455
			F	1 - PES	1	90	0	1000	22.533.455
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.000.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>106.994</b>
	Operações Especiais								<b>106.994</b>
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	<b>28 846</b>							<b>106.994</b>
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3123)								106.994
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	106.994
<b>Total</b>									<b>369.490.102</b>

**56202 - Companhia Brasileira de Trens  
Urbanos - CBTU**





Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO	
	2022	2022	2023	2023	2024	
<b>Total</b>				<b>1.522.596.285</b>	<b>1.376.725.538</b>	
<b>Programa</b>						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				970.186.997	802.986.150	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				528.686.819	549.175.462	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				23.722.469	24.563.926	
<b>Função</b>						
15 Urbanismo				970.186.997	802.986.150	
28 Encargos Especiais				552.409.288	573.739.388	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral				648.909.153	455.285.305	
128 Formação de Recursos Humanos				1.750.000	1.350.003	
131 Comunicação Social				250.000	220.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				79.199.964	68.700.845	
453 Transportes Coletivos Urbanos				240.077.880	277.429.997	
846 Outros Encargos Especiais				552.409.288	573.739.388	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais				1.128.184.649	950.442.353	
3 Outras Despesas Correntes				384.744.577	371.783.185	
4 Investimentos				9.667.059	54.500.000	
<b>Fonte</b>						
1000	948.292.920		277.771.791	51.849.444	1.277.914.155	
1050	2.149.433		93.755.999	257.380	96.162.812	
1051				2.393.176	2.393.176	
1081			255.395		255.395	
<b>Total</b>	<b>950.442.353</b>		<b>371.783.185</b>	<b>54.500.000</b>	<b>1.376.725.538</b>	

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>802.986.150</b>
	Atividades								<b>802.986.150</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	15 122							<b>21.000.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3124)								21.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	15.220.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.805.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1081	9.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1081	36.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	344.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	86.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.500.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	15 331							<b>22.826.211</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3125)								22.826.211
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	22.826.211
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	15 122							<b>434.285.305</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3126)								434.285.305
			F	1 - PES	1	90	0	1000	432.135.872
			F	1 - PES	1	90	0	1050	2.149.433
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	15 331							<b>45.874.634</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3127)								45.874.634
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	45.874.634
0032 2843	<b>Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros</b>	15 453							<b>277.429.997</b>
0032 2843 0001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional (Seq: 3128) Produto: Passageiro transportado (unidades/dia): 187.869								277.429.997
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	105.606.797
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	26.401.699
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	73.829.895
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	18.457.473
			F	3 - ODC	2	90	0	1081	87.218
			F	3 - ODC	2	90	9	1081	21.805
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	20.088
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	5.022
			F	4 - INV	2	90	0	1000	50.349.444
			F	4 - INV	2	90	0	1050	257.380
			F	4 - INV	2	90	0	1051	2.393.176
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	15 131							<b>220.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3129)								220.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	176.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	44.000
0032 6438	<b>Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos</b>	15 128							<b>1.350.003</b>
0032 6438 0001	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - Nacional (Seq: 3130) Produto: Empregado capacitado (unidade): 1.900								1.350.003
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	998.905
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	249.726
			F	3 - ODC	2	90	0	1081	81.094
			F	3 - ODC	2	90	9	1081	20.278
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>549.175.462</b>
	Operações Especiais								<b>549.175.462</b>
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	28 846							<b>175.928.168</b>
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 3131)								175.928.168
			F	1 - PES	1	90	0	1000	142.909.754
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	33.018.414
0901 00QY	<b>Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes</b>	28 846							<b>373.247.294</b>
0901 00QY 0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional (Seq: 3132)								373.247.294
			F	1 - PES	1	90	0	1000	373.247.294
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>24.563.926</b>
	Operações Especiais								<b>24.563.926</b>
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>24.563.926</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3133)								24.563.926
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	24.563.926
<b>Total</b>									<b>1.376.725.538</b>

**56902 - Fundo Nacional de Habitação de  
Interesse Social - FNHIS**



Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Quadro Síntese				Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>				<b>273.907.452</b>	<b>738.953.019</b>			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência				<b>7.231.667</b>				
2220 Moradia Digna				<b>266.675.785</b>				
2320 Moradia Digna					<b>723.005.000</b>			
5602 Periferia Viva					<b>15.948.019</b>			
<b>Função</b>								
15 Urbanismo					<b>15.848.019</b>			
16 Habitação				<b>266.675.785</b>	<b>723.105.000</b>			
99 Reserva de Contingência				<b>7.231.667</b>				
<b>Subfunção</b>								
451 Infra-Estrutura Urbana				<b>2.192.404</b>	<b>15.848.019</b>			
482 Habitação Urbana				<b>264.483.381</b>	<b>723.105.000</b>			
999 Reserva de Contingência				<b>7.231.667</b>				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes				<b>2.769.114</b>	<b>1.000.000</b>			
4 Investimentos				<b>263.906.671</b>	<b>717.953.019</b>			
5 Inversões Financeiras					<b>20.000.000</b>			
9 Reserva de Contingência				<b>7.231.667</b>				
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000			1.000.000	713.796.707	20.000.000			<b>734.796.707</b>
1050				4.156.312				<b>4.156.312</b>
<b>Total</b>			<b>1.000.000</b>	<b>717.953.019</b>	<b>20.000.000</b>			<b>738.953.019</b>

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2320</b>	<b>Moradia Digna</b>								<b>723.005.000</b>
	Atividades								<b>22.000.000</b>
2320 8873	<b>Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS</b>	16 482							<b>22.000.000</b>
2320 8873 0001	Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS - Nacional (Seq: 3134) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 11</i>								22.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.000.000
			F	5 - IFI	3	90	0	1000	20.000.000
	Operações Especiais								<b>701.005.000</b>
2320 00TI	<b>Apoio à produção habitacional de interesse social</b>	16 482							<b>700.005.000</b>
2320 00TI 0001	Apoio à produção habitacional de interesse social - Nacional (Seq: 3135) <i>Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 22.000</i>								700.005.000
			F	4 - INV	3	40	0	1000	700.005.000
2320 00VM	<b>Subvenção econômica destinada à habitação de interesse social em cidades com menos de 80.000 Habitantes – Oferta Pública (Lei nº 14.620, de 2023)</b>	16 482							<b>1.000.000</b>
2320 00VM 0001	Subvenção econômica destinada à habitação de interesse social em cidades com menos de 80.000 Habitantes – Oferta Pública (Lei nº 14.620, de 2023) - Nacional (Seq: 3136) <i>Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 100</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	3	90	0	1000	800.000
			F	3 - ODC	3	90	9	1000	200.000
<b>5602</b>	<b>Periferia Viva</b>								<b>15.948.019</b>
	Operações Especiais								<b>15.948.019</b>
5602 00TH	<b>Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social</b>	15 451							<b>15.848.019</b>
5602 00TH 0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - Nacional (Seq: 3137) <i>Item de Mensuração: Intervenção apoiada (unidade): 112</i>								15.848.019
			F	4 - INV	3	40	0	1000	11.691.707
			F	4 - INV	3	40	0	1050	4.156.312
5602 00TJ	<b>Apoio à Melhoria Habitacional e Urbana</b>	16 482							<b>100.000</b>
5602 00TJ 0001	Apoio à Melhoria Habitacional e Urbana - Nacional (Seq: 3138) <i>Item de Mensuração: Ação apoiada (unidade): 1</i>								100.000
			F	4 - INV	3	40	0	1000	100.000
<b>Total</b>									<b>738.953.019</b>

**58000 - Ministério da Pesca e  
Aquicultura**





Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>				<b>301.751.426</b>	<b>300.721.935</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				4.429.680	144.278.654
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					13.000
1031 Agropecuária Sustentável				297.321.746	
5801 Pesca e Aquicultura Sustentáveis					156.430.281
<b>Função</b>					
09 Previdência Social					1.000.000
20 Agricultura				301.751.426	299.708.935
28 Encargos Especiais					13.000
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral				4.429.680	112.554.140
131 Comunicação Social					25.000.000
211 Relações Diplomáticas					1.741.785
272 Previdência do Regime Estatutário					1.000.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					1.800.748
608 Promoção da Produção Agropecuária				297.321.746	156.430.281
846 Outros Encargos Especiais					2.194.981
<b>Unidade</b>					
58101 Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta				301.751.426	300.721.935
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais					27.473.121
3 Outras Despesas Correntes				246.132.225	261.874.348
4 Investimentos				55.619.201	11.374.466
<b>Fonte</b>					
1000	26.473.121		252.821.387	7.840.830	287.135.338
1052			9.052.961	3.533.636	12.586.597
1056	1.000.000				1.000.000
<b>Total</b>	<b>27.473.121</b>		<b>261.874.348</b>	<b>11.374.466</b>	<b>300.721.935</b>



**58101 - Ministério da Pesca e  
Aquicultura- Administração Direta**



Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

R\$ 1,00

Unidade: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

Quadro Síntese				Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>				<b>301.751.426</b>	<b>300.721.935</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>4.429.680</b>	<b>144.278.654</b>			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					<b>13.000</b>			
1031 Agropecuária Sustentável				<b>297.321.746</b>				
5801 Pesca e Aquicultura Sustentáveis					<b>156.430.281</b>			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social					<b>1.000.000</b>			
20 Agricultura				<b>301.751.426</b>	<b>299.708.935</b>			
28 Encargos Especiais					<b>13.000</b>			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral				<b>4.429.680</b>	<b>112.554.140</b>			
131 Comunicação Social					<b>25.000.000</b>			
211 Relações Diplomáticas					<b>1.741.785</b>			
272 Previdência do Regime Estatutário					<b>1.000.000</b>			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					<b>1.800.748</b>			
608 Promoção da Produção Agropecuária				<b>297.321.746</b>	<b>156.430.281</b>			
846 Outros Encargos Especiais					<b>2.194.981</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais					<b>27.473.121</b>			
3 Outras Despesas Correntes				<b>246.132.225</b>	<b>261.874.348</b>			
4 Investimentos				<b>55.619.201</b>	<b>11.374.466</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	26.473.121		252.821.387	7.840.830				<b>287.135.338</b>
1052			9.052.961	3.533.636				<b>12.586.597</b>
1056	1.000.000							<b>1.000.000</b>
<b>Total</b>	<b>27.473.121</b>		<b>261.874.348</b>	<b>11.374.466</b>				<b>300.721.935</b>

Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

R\$ 1,00

Unidade: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>144.278.654</b>
	Atividades								<b>139.354.888</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	20 122							<b>88.276.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3139)								88.276.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	67.496.800
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	16.874.200
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.905.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	20 331							<b>98.565</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3140)								98.565
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	98.565
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	20 122							<b>24.278.140</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3141)								24.278.140
			F	1 - PES	1	90	0	1000	24.278.140
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	20 331							<b>1.702.183</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3142)								1.702.183
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.702.183
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	20 131							<b>25.000.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3143)								25.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	20.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	5.000.000
	Projetos								<b>1.741.785</b>
0032 162G	<b>Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil</b>	20 211							<b>1.741.785</b>
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 3144) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 1</i>								1.741.785
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.393.428
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	348.357
	Operações Especiais								<b>3.181.981</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>1.000.000</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3145)								1.000.000
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.000.000
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	20 846							<b>2.181.981</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3146)								2.181.981
			F	1 - PES	0	91	0	1000	2.181.981
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3147)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>5801</b>	<b>Pesca e Aquicultura Sustentáveis</b>								<b>156.430.281</b>
	Atividades								<b>151.430.281</b>
5801 20Y0	<b>Desenvolvimento da Aquicultura</b>	20 608							<b>35.771.820</b>
5801 20Y0 0001	Desenvolvimento da Aquicultura - Nacional (Seq: 3148) <i>Produto: Serviço prestado (unidade): 27</i>								35.771.820
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	25.790.547
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	6.447.637
			F	4 - INV	2	90	0	1052	3.533.636
5801 20Y1	<b>Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal</b>	20 608							<b>35.771.820</b>
5801 20Y1 0001	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - Nacional (Seq: 3149) <i>Produto: Serviço prestado (unidade): 39</i>								35.771.820
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	28.213.572
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	7.053.393
			F	4 - INV	2	90	0	1000	504.855
5801 20Y2	<b>Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira</b>	20 608							<b>35.771.821</b>
5801 20Y2 0001	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira - Nacional (Seq: 3150) <i>Produto: Dado coletado (unidade): 3</i>								35.771.821
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	19.630.308
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	4.907.577
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	7.242.369
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	1.810.592
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.180.975
5801 213F	<b>Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União</b>	20 608							<b>8.343.000</b>
5801 213F 0001	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União - Nacional (Seq: 3151) <i>Produto: Terminal mantido (unidade): 8</i>								8.343.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.618.600
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.474.400
			F	4 - INV	2	90	0	1000	250.000
5801 21GE	<b>Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva</b>	20 608							<b>35.771.820</b>

Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

R\$ 1,00

Unidade: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5801 21GE 0001	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva - Nacional (Seq: 3152) <i>Produto: Serviço prestado (unidade): 228</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	35.771.820
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	27.817.456
			F	4 - INV	2	90	0	1000	6.954.364
<b>Operações Especiais</b>									<b>5.000.000</b>
5801 0080	<b>Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)</b>	20 608							<b>5.000.000</b>
5801 0080 0001	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - Nacional (Seq: 3153) <i>Item de Mensuração: Óleo diesel subvencionado (l): 20.833.333</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	4.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.000.000
<b>Total</b>									<b>300.721.935</b>





# **60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República**



Órgão: 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>17.441.806</b>	<b>16.000.108</b>	<b>16.860.219</b>	<b>16.674.995</b>	<b>15.522.512</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	17.440.806	16.000.108	16.847.219	16.661.995	15.509.512
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Função</b>					
04 Administração	17.439.806	16.000.108	16.834.219	16.648.995	15.496.512
09 Previdência Social	1.000		13.000	13.000	13.000
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	17.039.027	15.638.879	16.437.555	16.252.331	14.986.558
272 Previdência do Regime Estatutário	1.000		13.000	13.000	13.000
301 Atenção Básica	400.779	361.229			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			383.664	383.664	496.954
846 Outros Encargos Especiais	1.000		26.000	26.000	26.000
<b>Unidade</b>					
60101 Gabinete da Vice-Presidência da República	17.441.806	16.000.108	16.860.219	16.674.995	15.522.512
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	9.339.575	9.037.610	10.173.302	10.173.302	8.907.529
3 Outras Despesas Correntes	7.941.021	6.883.666	6.086.917	5.901.693	6.114.983
4 Investimentos	161.210	78.832	600.000	600.000	500.000
<b>Fonte</b>					
1000	8.894.529				15.509.512
1056	13.000				13.000
<b>Total</b>	<b>8.907.529</b>	<b>6.114.983</b>	<b>500.000</b>		<b>15.522.512</b>



**60101 - Gabinete da Vice-Presidência da  
República**



Órgão: 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>17.441.806</b>	<b>16.000.108</b>	<b>16.860.219</b>	<b>16.674.995</b>	<b>15.522.512</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	17.440.806	16.000.108	16.847.219	16.661.995	15.509.512			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000			
<b>Função</b>								
04 Administração	17.439.806	16.000.108	16.834.219	16.648.995	15.496.512			
09 Previdência Social	1.000		13.000	13.000	13.000			
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	17.039.027	15.638.879	16.437.555	16.252.331	14.986.558			
272 Previdência do Regime Estatutário	1.000		13.000	13.000	13.000			
301 Atenção Básica	400.779	361.229						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			383.664	383.664	496.954			
846 Outros Encargos Especiais	1.000		26.000	26.000	26.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	9.339.575	9.037.610	10.173.302	10.173.302	8.907.529			
3 Outras Despesas Correntes	7.941.021	6.883.666	6.086.917	5.901.693	6.114.983			
4 Investimentos	161.210	78.832	600.000	600.000	500.000			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	8.894.529		6.114.983	500.000				15.509.512
1056	13.000							13.000
<b>Total</b>	<b>8.907.529</b>		<b>6.114.983</b>	<b>500.000</b>				<b>15.522.512</b>

Órgão: 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>15.509.512</b>
	Atividades								<b>15.483.512</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>5.978.029</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3154)								5.978.029
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.382.424
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.095.605
			F	4 - INV	2	90	0	1000	500.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>57.000</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3155)								57.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	57.000
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>04 122</b>							<b>8.868.529</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3156)								8.868.529
			F	1 - PES	1	90	0	1000	8.868.529
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>439.954</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3157)								439.954
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	439.954
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>140.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3158) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10</i>								140.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	112.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	28.000
	Operações Especiais								<b>26.000</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>13.000</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3159)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1056	13.000
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 846</b>							<b>13.000</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3160)								13.000
			F	1 - PES	0	91	0	1000	13.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 3161)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>Total</b>									<b>15.522.512</b>



**63000 - Advocacia-Geral da União**



Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>4.142.765.713</b>	<b>4.137.187.821</b>	<b>4.220.419.659</b>	<b>4.202.341.203</b>	<b>4.457.517.267</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.677.040.699	3.673.196.126	3.679.252.708	3.679.176.131	3.934.412.033			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	260.000			
4005 Proteção Jurídica da União	465.724.014	463.991.695	541.153.951	523.152.072				
4105 Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas					522.845.234			
<b>Função</b>								
03 Essencial à Justiça	986.024.375	984.292.055	1.072.154.603	1.054.076.147	992.602.916			
04 Administração	2.290.566.352	2.287.736.613	2.287.610.963	2.287.610.963	2.502.208.321			
09 Previdência Social	866.173.986	865.159.153	860.641.093	860.641.093	962.446.030			
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	260.000			
<b>Subfunção</b>								
092 Representação Judicial e Extrajudicial	440.374.073	439.052.170	541.153.951	523.152.072	518.445.756			
122 Administração Geral	2.293.240.118	2.290.410.378	2.289.910.963	2.289.834.386	2.509.138.060			
126 Tecnologia da Informação	25.349.941	24.939.525						
272 Previdência do Regime Estatutário	866.173.986	865.159.153	860.641.093	860.641.093	962.446.030			
301 Atenção Básica	99.818.023	99.818.023						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			111.477.729	111.477.729	116.315.613			
846 Outros Encargos Especiais	417.809.572	417.808.572	417.235.923	417.235.923	351.171.808			
<b>Unidade</b>								
63101 Advocacia-Geral da União	4.142.765.713	4.137.187.821	4.220.419.659	4.202.341.203	4.457.517.267			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.573.549.910	3.569.704.338	3.564.487.979	3.564.487.979	3.814.826.159			
3 Outras Despesas Correntes	533.650.500	533.290.196	625.031.680	607.982.015	607.317.258			
4 Investimentos	35.565.303	34.193.287	30.900.000	29.871.209	35.373.850			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	3.165.022.986		607.317.258	35.373.850				3.807.714.094
1056	649.803.173							649.803.173
<b>Total</b>	<b>3.814.826.159</b>		<b>607.317.258</b>	<b>35.373.850</b>				<b>4.457.517.267</b>



**63101 - Advocacia-Geral da União**



Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União

R\$ 1,00

Unidade: 63101 - Advocacia-Geral da União

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>4.142.765.713</b>	<b>4.137.187.821</b>	<b>4.220.419.659</b>	<b>4.202.341.203</b>	<b>4.457.517.267</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.677.040.699	3.673.196.126	3.679.252.708	3.679.176.131	3.934.412.033
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	260.000
4005 Proteção Jurídica da União	465.724.014	463.991.695	541.153.951	523.152.072	
4105 Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas					522.845.234
<b>Função</b>					
03 Essencial à Justiça	986.024.375	984.292.055	1.072.154.603	1.054.076.147	992.602.916
04 Administração	2.290.566.352	2.287.736.613	2.287.610.963	2.287.610.963	2.502.208.321
09 Previdência Social	866.173.986	865.159.153	860.641.093	860.641.093	962.446.030
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	260.000
<b>Subfunção</b>					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	440.374.073	439.052.170	541.153.951	523.152.072	518.445.756
122 Administração Geral	2.293.240.118	2.290.410.378	2.289.910.963	2.289.834.386	2.509.138.060
126 Tecnologia da Informação	25.349.941	24.939.525			
272 Previdência do Regime Estatutário	866.173.986	865.159.153	860.641.093	860.641.093	962.446.030
301 Atenção Básica	99.818.023	99.818.023			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			111.477.729	111.477.729	116.315.613
846 Outros Encargos Especiais	417.809.572	417.808.572	417.235.923	417.235.923	351.171.808
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.573.549.910	3.569.704.338	3.564.487.979	3.564.487.979	3.814.826.159
3 Outras Despesas Correntes	533.650.500	533.290.196	625.031.680	607.982.015	607.317.258
4 Investimentos	35.565.303	34.193.287	30.900.000	29.871.209	35.373.850
<b>Fonte</b>					
1000	3.165.022.986				
1056	649.803.173				
<b>Total</b>	<b>3.814.826.159</b>	<b>607.317.258</b>	<b>35.373.850</b>		<b>4.457.517.267</b>

Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União

R\$ 1,00

Unidade: 63101 - Advocacia-Geral da União

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>3.934.412.033</b>
	Atividades								<b>2.621.054.195</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	03 331							<b>33.168.372</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3162)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	33.168.372
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	04 122							<b>2.501.208.321</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3163)		F	1 - PES	1	90	0	1000	2.501.208.321
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	03 331							<b>83.147.241</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3164)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	83.147.241
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	04 122							<b>1.000.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3165) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 40</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	200.000
0032 218Y	<b>Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas</b>	03 122							<b>2.530.261</b>
0032 218Y 0001	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas - Nacional (Seq: 3166) <i>Produto: Serviço prestado (unidade): 8.161</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.024.209
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	506.052
	Operações Especiais								<b>1.313.357.838</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>962.446.030</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3167)		S	1 - PES	1	90	0	1000	962.446.030
			S	1 - PES	1	90	0	1056	312.642.857
									649.803.173
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	03 846							<b>350.911.808</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3168)		F	1 - PES	0	91	0	1000	350.911.808
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>260.000</b>
	Operações Especiais								<b>260.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>260.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3169)		F	1 - PES	1	90	0	1000	260.000
									260.000
<b>4105</b>	<b>Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas</b>								<b>522.845.234</b>
	Atividades								<b>518.445.756</b>
4105 2674	<b>Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais</b>	03 092							<b>518.445.756</b>
4105 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional (Seq: 3170) <i>Produto: Processo judicial analisado (unidade): 7.536.867</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	385.599.061
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	96.399.765
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	378.046
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	94.512
			F	4 - INV	2	90	0	1000	30.974.372
4105 2674 0002	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Exterior (Seq: 3171) <i>Produto: Processo judicial analisado (unidade): 25</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.000.000
	Projetos								<b>4.399.478</b>
4105 1621	<b>Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE</b>	03 122							<b>4.399.478</b>
4105 1621 1048	Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE - No Município de Fortaleza - CE (Seq: 3172) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 45</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	4.399.478
<b>Total</b>									<b>4.457.517.267</b>



**65000 - Ministério das Mulheres**



Órgão: 65000 - Ministério das Mulheres

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>				<b>133.012.646</b>	<b>208.081.100</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				46.653.802	118.532.270			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					13.000			
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos				86.358.844				
5661 Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres					11.659.830			
5662 Mulher Viver sem Violência					67.876.000			
5663 Autonomia Econômica das Mulheres					10.000.000			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social					1.000.000			
14 Direitos da Cidadania				133.012.646	207.068.100			
28 Encargos Especiais					13.000			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral				46.056.424	93.792.047			
131 Comunicação Social				597.378	15.371.084			
211 Relações Diplomáticas					7.397.739			
272 Previdência do Regime Estatutário					1.000.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					736.919			
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				86.358.844	89.535.830			
846 Outros Encargos Especiais					247.481			
<b>Unidade</b>								
65101 Ministério das Mulheres - Administração Direta				133.012.646	208.081.100			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais					12.806.309			
3 Outras Despesas Correntes				85.748.042	146.181.072			
4 Investimentos				47.264.604	49.093.719			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	12.372.107		146.181.072	49.093.719				207.646.898
1056	434.202							434.202
<b>Total</b>	<b>12.806.309</b>		<b>146.181.072</b>	<b>49.093.719</b>				<b>208.081.100</b>



**65101 - Ministério das Mulheres -  
Administração Direta**



Órgão: 65000 - Ministério das Mulheres

R\$ 1,00

Unidade: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

Quadro Síntese				Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO			
	2022	2022	2023	2023	2024			
<b>Total</b>				<b>133.012.646</b>	<b>208.081.100</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				46.653.802	118.532.270			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					13.000			
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos				86.358.844				
5661 Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres					11.659.830			
5662 Mulher Viver sem Violência					67.876.000			
5663 Autonomia Econômica das Mulheres					10.000.000			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social					1.000.000			
14 Direitos da Cidadania				133.012.646	207.068.100			
28 Encargos Especiais					13.000			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral				46.056.424	93.792.047			
131 Comunicação Social				597.378	15.371.084			
211 Relações Diplomáticas					7.397.739			
272 Previdência do Regime Estatutário					1.000.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					736.919			
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				86.358.844	89.535.830			
846 Outros Encargos Especiais					247.481			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais					12.806.309			
3 Outras Despesas Correntes				85.748.042	146.181.072			
4 Investimentos				47.264.604	49.093.719			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	12.372.107		146.181.072	49.093.719				207.646.898
1056	434.202							434.202
<b>Total</b>	<b>12.806.309</b>		<b>146.181.072</b>	<b>49.093.719</b>				<b>208.081.100</b>

Órgão: 65000 - Ministério das Mulheres

R\$ 1,00

Unidade: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>118.532.270</b>
	Atividades								<b>109.900.050</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	14 122							<b>80.913.219</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3173)								80.913.219
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	51.159.604
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	12.789.896
			F	4 - INV	2	90	0	1000	16.963.719
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	14 331							<b>73.284</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3174)								73.284
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	73.284
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	14 122							<b>11.558.828</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3175)								11.558.828
			F	1 - PES	1	90	0	1000	11.558.828
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	14 331							<b>663.635</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3176)								663.635
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	663.635
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	14 122							<b>1.320.000</b>
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 3177) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 33</i>								1.320.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.056.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	264.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	14 131							<b>15.371.084</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3178)								15.371.084
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.296.868
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.074.216
	Projetos								<b>7.397.739</b>
0032 162G	<b>Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil</b>	14 211							<b>7.397.739</b>
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 3179) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 4</i>								7.397.739
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.918.192
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.479.547
	Operações Especiais								<b>1.234.481</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>1.000.000</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3180)								1.000.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	565.798
			S	1 - PES	1	90	0	1056	434.202
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	14 846							<b>234.481</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3181)								234.481
			F	1 - PES	0	91	0	1000	234.481
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 3182)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>5661</b>	<b>Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres</b>								<b>11.659.830</b>
	Atividades								<b>11.659.830</b>
5661 21GF	<b>Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão</b>	14 422							<b>10.000.000</b>
5661 21GF 0001	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - Nacional (Seq: 3183) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 79</i>								10.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	2.400.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.200.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	800.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.000.000
5661 21GH	<b>Atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher</b>	14 422							<b>1.659.830</b>
5661 21GH 0001	Atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - Nacional (Seq: 3184) <i>Produto: Atividade realizada (unidade): 9</i>								1.659.830
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.327.864
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	331.966
<b>5662</b>	<b>Mulher Viver sem Violência</b>								<b>67.876.000</b>
	Atividades								<b>41.876.000</b>
5662 21GI	<b>Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)</b>	14 422							<b>30.876.000</b>
5662 21GI 0001	Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) - Nacional (Seq: 3185) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 575.000</i>								30.876.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	24.700.800
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	6.175.200
5662 21GJ	<b>Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência</b>	14 422							<b>11.000.000</b>



Órgão: 65000 - Ministério das Mulheres

R\$ 1,00

Unidade: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5662 21GJ 0001	<b>contra as Mulheres</b> Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional (Seq: 3186) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 5</i>								11.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.696.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.174.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	130.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>26.000.000</b>
5662 00SN	<b>Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira</b>	14 422							<b>26.000.000</b>
5662 00SN 0001	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - Nacional (Seq: 3187) <i>Item de Mensuração: Unidade implementada (unidade): 5</i>								26.000.000
			F	4 - INV	2	30	0	1000	16.000.000
			F	4 - INV	2	40	0	1000	5.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.000.000
<b>5663</b>	<b>Autonomia Econômica das Mulheres</b>								<b>10.000.000</b>
<b>Atividades</b>									<b>10.000.000</b>
5663 21GG	<b>Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres</b>	14 422							<b>10.000.000</b>
5663 21GG 0001	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional (Seq: 3188) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 79</i>								10.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.600.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.400.000
			F	4 - INV	2	50	0	1000	3.000.000
<b>Total</b>									<b>208.081.100</b>



**67000 - Ministério da Igualdade Racial**



Órgão: 67000 - Ministério da Igualdade Racial

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>				<b>91.806.020</b>	<b>163.391.185</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				46.653.803	53.378.185			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					13.000			
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos				45.152.217				
5802 Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos					40.000.000			
5803 Juventude Negra Viva					7.800.000			
5804 Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo					62.200.000			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social					1.000.000			
14 Direitos da Cidadania				91.806.020	162.378.185			
28 Encargos Especiais					13.000			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral				46.056.425	50.651.723			
131 Comunicação Social				597.378	600.000			
211 Relações Diplomáticas					1.000.000			
272 Previdência do Regime Estatutário					1.000.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					2.000			
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				45.152.217	110.000.000			
846 Outros Encargos Especiais					137.462			
<b>Unidade</b>								
67101 Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta				91.806.020	163.391.185			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais					12.583.165			
3 Outras Despesas Correntes				77.216.651	123.065.620			
4 Investimentos				14.589.369	27.742.400			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	12.352.692		123.065.620	27.742.400				163.160.712
1056	230.473							230.473
<b>Total</b>	<b>12.583.165</b>		<b>123.065.620</b>	<b>27.742.400</b>				<b>163.391.185</b>



**67101 - Ministério da Igualdade Racial -  
Administração Direta**





Órgão: 67000 - Ministério da Igualdade Racial

R\$ 1,00

Unidade: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

Quadro Síntese				Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO			
	2022	2022	2023	2023	2024			
<b>Total</b>				<b>91.806.020</b>	<b>163.391.185</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>46.653.803</b>	<b>53.378.185</b>			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					<b>13.000</b>			
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos				<b>45.152.217</b>				
5802 Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos					<b>40.000.000</b>			
5803 Juventude Negra Viva					<b>7.800.000</b>			
5804 Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo					<b>62.200.000</b>			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social					<b>1.000.000</b>			
14 Direitos da Cidadania				<b>91.806.020</b>	<b>162.378.185</b>			
28 Encargos Especiais					<b>13.000</b>			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral				<b>46.056.425</b>	<b>50.651.723</b>			
131 Comunicação Social				<b>597.378</b>	<b>600.000</b>			
211 Relações Diplomáticas					<b>1.000.000</b>			
272 Previdência do Regime Estatutário					<b>1.000.000</b>			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					<b>2.000</b>			
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				<b>45.152.217</b>	<b>110.000.000</b>			
846 Outros Encargos Especiais					<b>137.462</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais					<b>12.583.165</b>			
3 Outras Despesas Correntes				<b>77.216.651</b>	<b>123.065.620</b>			
4 Investimentos				<b>14.589.369</b>	<b>27.742.400</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	12.352.692		123.065.620	27.742.400				<b>163.160.712</b>
1056	230.473							<b>230.473</b>
<b>Total</b>	<b>12.583.165</b>		<b>123.065.620</b>	<b>27.742.400</b>				<b>163.391.185</b>

Órgão: 67000 - Ministério da Igualdade Racial

R\$ 1,00

Unidade: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>53.378.185</b>
	Atividades								<b>51.253.723</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	14 122							<b>39.206.020</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3189)								39.206.020
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	29.774.816
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	7.481.204
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	150.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.800.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	14 331							<b>1.000</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3190)								1.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.000
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	14 122							<b>11.445.703</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3191)								11.445.703
			F	1 - PES	1	90	0	1000	11.445.703
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	14 331							<b>1.000</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3192)								1.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	14 131							<b>600.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3193)								600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	480.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	120.000
	Projetos								<b>1.000.000</b>
0032 162G	<b>Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil</b>	14 211							<b>1.000.000</b>
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 3194) Produto: Evento realizado (unidade): 1								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	200.000
	Operações Especiais								<b>1.124.462</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>1.000.000</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3195)								1.000.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	769.527
			S	1 - PES	1	90	0	1056	230.473
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	14 846							<b>124.462</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3196)								124.462
			F	1 - PES	0	91	0	1000	124.462
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 3197)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
5802	<b>Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos</b>								<b>40.000.000</b>
	Atividades								<b>40.000.000</b>
5802 21FE	<b>Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos</b>	14 422							<b>40.000.000</b>
5802 21FE 0001	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - Nacional (Seq: 3198) Produto: Comunidade apoiada (unidade): 156								40.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	17.140.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	4.285.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	18.575.000
5803	<b>Juventude Negra Viva</b>								<b>7.800.000</b>
	Atividades								<b>7.800.000</b>
5803 21FF	<b>Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra</b>	14 422							<b>7.800.000</b>
5803 21FF 0001	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - Nacional (Seq: 3199) Produto: Política implementada (unidade): 1								7.800.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	1.040.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	1.320.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.200.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	240.000
5804	<b>Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo</b>								<b>62.200.000</b>
	Atividades								<b>62.200.000</b>
5804 21FB	<b>Fomento das políticas de Ações Afirmativas</b>	14 422							<b>9.000.000</b>
5804 21FB 0001	Fomento das políticas de Ações Afirmativas - Nacional (Seq: 3200) Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 500								9.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	1.464.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	96.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	320.000

Órgão: 67000 - Ministério da Igualdade Racial

R\$ 1,00

Unidade: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.016.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.604.000
			F	4 - INV	2	50	0	1000	400.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
5804 21FC	<b>Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR</b>	<b>14 422</b>							<b>28.000.000</b>
5804 21FC 0001	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - Nacional (Seq: 3201) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 151</i>								28.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	16.906.080
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	4.226.520
			F	4 - INV	2	90	0	1000	6.867.400
5804 21FD	<b>Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo</b>	<b>14 422</b>							<b>17.200.000</b>
5804 21FD 0001	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo - Nacional (Seq: 3202) <i>Produto: Política implementada (unidade): 2</i>								17.200.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	2.720.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	580.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.040.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.860.000
5804 21FG	<b>Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR</b>	<b>14 422</b>							<b>8.000.000</b>
5804 21FG 0001	Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR - Nacional (Seq: 3203) <i>Produto: Conselho mantido (unidade): 2</i>								8.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.600.000
<b>Total</b>									<b>163.391.185</b>



**68000 - Ministério de Portos e  
Aeroportos**



Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>				<b>4.913.033.241</b>	<b>5.415.924.510</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				708.525.464	919.548.661			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				226.000	459.233.442			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				118.000	140.000			
0999 Reserva de Contingência				3.743.147.497	2.900.689.186			
3004 Aviação Civil				461.016.280				
3104 Aviação Civil					450.676.774			
3105 Portos e Transporte Aquaviário					685.636.447			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social				35.378.382	42.604.433			
26 Transporte				1.134.163.362	2.257.771.891			
28 Encargos Especiais				344.000	214.859.000			
99 Reserva de Contingência				3.743.147.497	2.900.689.186			
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento				62.416.148	103.010.725			
122 Administração Geral				592.249.122	723.527.705			
125 Normatização e Fiscalização				69.988.821	65.473.294			
126 Tecnologia da Informação					19.700.000			
128 Formação de Recursos Humanos				1.000.000	1.020.000			
130 Administração de Concessões				770.000	993.296			
131 Comunicação Social					15.000.000			
211 Relações Diplomáticas					215.000			
272 Previdência do Regime Estatutário				35.378.382	42.604.433			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				15.586.012	20.843.244			
661 Promoção Industrial				215.954	215.954			
781 Transporte Aéreo				325.796.255	309.789.124			
784 Transporte Aquaviário				1.000.000	684.593.562			
846 Outros Encargos Especiais				65.485.050	528.248.987			
999 Reserva de Contingência				3.743.147.497	2.900.689.186			
<b>Unidade</b>								
68101 Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta				2.649.396	1.353.732.675			
68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ				205.146.309	292.426.696			
68213 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC				722.453.182	888.498.345			
68901 Fundo da Marinha Mercante - FMM				6.684.154	2.715.954			
68902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC				3.976.100.200	2.878.550.840			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				497.060.249	575.875.403			
3 Outras Despesas Correntes				217.768.337	369.719.326			
4 Investimentos				455.057.158	1.110.956.153			
5 Inversões Financeiras					458.684.442			
9 Reserva de Contingência				3.743.147.497	2.900.689.186			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	533.270.970		141.856.574	734.151.957	458.664.442			1.867.943.943
1050	15.034.000		147.660.668	371.704.196			111.409.850	645.808.714
1052	5.768.217		66.711.430	5.100.000	20.000		2.570.640.327	2.648.239.974
1056	21.802.216							21.802.216
1088			6.020.000				15.104.591	21.124.591
1089			7.470.654				203.534.418	211.005.072
<b>Total</b>	<b>575.875.403</b>		<b>369.719.326</b>	<b>1.110.956.153</b>	<b>458.684.442</b>		<b>2.900.689.186</b>	<b>5.415.924.510</b>





**68101 - Ministério de Portos e  
Aeroportos - Administração Direta**



Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R\$ 1,00

Unidade: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024	
<b>Total</b>				<b>2.649.396</b>	<b>1.353.732.675</b>	
<b>Programa</b>						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>2.549.396</b>	<b>216.857.330</b>	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					<b>458.677.442</b>	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				<b>100.000</b>	<b>120.000</b>	
3105 Portos e Transporte Aquaviário					<b>678.077.903</b>	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social					<b>1.000.000</b>	
26 Transporte				<b>2.549.396</b>	<b>1.138.449.675</b>	
28 Encargos Especiais				<b>100.000</b>	<b>214.283.000</b>	
<b>Subfunção</b>						
121 Planejamento e Orçamento				<b>2.549.396</b>	<b>88.110.725</b>	
122 Administração Geral					<b>84.415.829</b>	
126 Tecnologia da Informação					<b>18.200.000</b>	
131 Comunicação Social					<b>15.000.000</b>	
211 Relações Diplomáticas					<b>215.000</b>	
272 Previdência do Regime Estatutário					<b>1.000.000</b>	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					<b>1.475.860</b>	
784 Transporte Aquaviário					<b>683.593.562</b>	
846 Outros Encargos Especiais				<b>100.000</b>	<b>461.721.699</b>	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais					<b>38.427.086</b>	
3 Outras Despesas Correntes				<b>2.649.396</b>	<b>122.489.190</b>	
4 Investimentos					<b>734.151.957</b>	
5 Inversões Financeiras					<b>458.664.442</b>	
<b>Fonte</b>						
1000	37.427.086				<b>1.352.732.675</b>	
1056	1.000.000				<b>1.000.000</b>	
<b>Total</b>	<b>38.427.086</b>	<b>122.489.190</b>	<b>734.151.957</b>	<b>458.664.442</b>	<b>1.353.732.675</b>	

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R\$ 1,00

Unidade: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>216.857.330</b>
	Atividades								<b>212.518.073</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>26 122</b>							<b>46.826.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3204)								46.826.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	36.540.800
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	9.135.200
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	40.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	10.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.100.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>26 331</b>							<b>259.776</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3205)								259.776
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	259.776
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>26 122</b>							<b>35.989.829</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3206)								35.989.829
			F	1 - PES	1	90	0	1000	35.989.829
0032 20UC	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b>	<b>26 121</b>							<b>88.110.725</b>
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 3207) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 8</i>								88.110.725
			F	4 - INV	3	90	0	1000	88.110.725
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>26 331</b>							<b>1.216.084</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3208)								1.216.084
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.216.084
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>26 122</b>							<b>600.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3209) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20</i>								600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	480.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	120.000
0032 218S	<b>Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura</b>	<b>26 122</b>							<b>1.000.000</b>
0032 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional (Seq: 3210)								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	200.000
0032 218T	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	<b>26 126</b>							<b>18.000.000</b>
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 3211)								18.000.000
			F	3 - ODC	3	90	0	1000	14.112.000
			F	3 - ODC	3	90	9	1000	3.528.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	360.000
0032 21GV	<b>Estudo, Projetos, Planejamento e Gestão de Infraestrutura de Transportes Aquaviário</b>	<b>26 784</b>							<b>5.515.659</b>
0032 21GV 0001	Estudo, Projetos, Planejamento e Gestão de Infraestrutura de Transportes Aquaviário - Nacional (Seq: 3212)								5.515.659
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.692.527
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	923.132
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	720.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	180.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>26 131</b>							<b>15.000.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3213)								15.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.000.000
	Projetos								<b>415.000</b>
0032 15P7	<b>Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	<b>26 126</b>							<b>200.000</b>
0032 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 3214) <i>Produto: Estrutura modernizada (unidade): 3</i>								200.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	200.000
0032 162G	<b>Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil</b>	<b>26 211</b>							<b>215.000</b>
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 3215) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 215.000</i>								215.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	172.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	43.000
	Operações Especiais								<b>3.924.257</b>
0032 00QP	<b>Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR</b>	<b>28 846</b>							<b>1.500.000</b>
0032 00QP 0021	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR - No Estado do Maranhão (Seq: 3216)								1.500.000
			F	3 - ODC	2	30	0	1000	1.200.000
			F	3 - ODC	2	30	9	1000	300.000
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>1.000.000</b>

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R\$ 1,00

Unidade: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3217)		S	1 - PES	1	90	0	1056	1.000.000
									1.000.000
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	26	846						<b>1.424.257</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3218)		F	1 - PES	0	91	0	1000	1.424.257
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>458.677.442</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>458.677.442</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28	846						<b>13.000</b>
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 3219)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0909 00V4	<b>Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN</b>	26	846						<b>8.500.000</b>
0909 00V4 0024	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3220)		F	5 - IFI	3	90	0	1000	8.500.000
	Item de Mensuração: Infraestrutura adequada (unidade): 100		F	5 - IFI	3	90	9	1000	6.800.000
									1.700.000
0909 00V6	<b>Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio</b>	26	846						<b>237.514.442</b>
0909 00V6 0033	Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3221)		F	5 - IFI	3	90	0	1000	237.514.442
	Item de Mensuração: Infraestrutura adequada (unidade): 100		F	5 - IFI	3	90	9	1000	190.011.554
									47.502.888
0909 00V7	<b>Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP</b>	28	846						<b>212.650.000</b>
0909 00V7 0015	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP - No Estado do Pará (Seq: 3222)		F	5 - IFI	3	90	0	1000	212.650.000
	Item de Mensuração: Infraestrutura adequada (unidade): 100		F	5 - IFI	3	90	9	1000	170.120.000
									42.530.000
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>120.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>120.000</b>
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28	846						<b>120.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3223)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	120.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	96.000
									24.000
3105	<b>Portos e Transporte Aquaviário</b>								<b>678.077.903</b>
	<b>Atividades</b>								<b>407.113.647</b>
3105 20LN	<b>Operação de Terminais Hidroviários</b>	26	784						<b>109.491.119</b>
3105 20LN 0001	Operação de Terminais Hidroviários - Nacional (Seq: 3224)		F	4 - INV	3	90	0	1000	109.491.119
	Produto: Terminal mantido (unidade): 100								109.491.119
3105 20LO	<b>Operação de Eclusas</b>	26	784						<b>31.496.671</b>
3105 20LO 0001	Operação de Eclusas - Nacional (Seq: 3225)		F	3 - ODC	3	90	0	1000	31.496.671
	Produto: Eclusa mantida (unidade): 100		F	3 - ODC	3	90	9	1000	25.197.337
									6.299.334
3105 219Z	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>	26	784						<b>266.125.857</b>
3105 219Z 6032	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Amazônica (Seq: 3226)		F	4 - INV	3	90	0	1000	51.743.044
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 100								51.743.044
3105 219Z 6033	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia (Seq: 3227)		F	4 - INV	3	90	0	1000	1.000.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 100								1.000.000
3105 219Z 6035	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Parnaíba (Seq: 3228)		F	4 - INV	3	90	0	1000	1.146.193
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 100								1.146.193
3105 219Z 6037	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do São Francisco (Seq: 3229)		F	4 - INV	3	90	0	1000	42.656.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 100								42.656.000
3105 219Z 6040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraná (Seq: 3230)		F	4 - INV	3	90	0	1000	14.903.161
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 100								14.903.161
3105 219Z 6041	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraguai (Seq: 3231)		F	4 - INV	3	90	0	1000	16.138.180
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 100								16.138.180

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R\$ 1,00

Unidade: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3105 219Z 6043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul (Seq: 3232) Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 100		F	4 - INV	3	90	0	1000	138.539.279
									138.539.279
	<b>Projetos</b>								<b>269.964.256</b>
3105 123M	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins</b>	26	784						<b>1.100.000</b>
3105 123M 0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional (Seq: 3233) Produto: Hidrovia melhorada (%): 20		F	4 - INV	3	90	0	1000	1.100.000
									1.100.000
3105 127G	<b>Construção de Terminais Fluviais</b>	26	784						<b>10.214.256</b>
3105 127G 0181	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Barcelos - AM (Seq: 3234) Produto: Obra executada (%): 100		F	4 - INV	3	90	0	1000	1.332.347
									1.332.347
3105 127G 0207	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Jutai - AM (Seq: 3235) Produto: Obra executada (%): 100		F	4 - INV	3	90	0	1000	1.000.000
									1.000.000
3105 127G 0312	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Juruti - PA (Seq: 3236) Produto: Obra executada (%): 100		F	4 - INV	3	90	0	1000	1.000.000
									1.000.000
3105 127G 0333	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Oriximiná - PA (Seq: 3237) Produto: Obra executada (%): 100		F	4 - INV	3	90	0	1000	1.000.000
									1.000.000
3105 127G 0407	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Santana - AP (Seq: 3238) Produto: Obra executada (%): 100		F	4 - INV	3	90	0	1000	5.881.909
									5.881.909
3105 13LO	<b>Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas</b>	26	784						<b>19.700.000</b>
3105 13LO 0211	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM (Seq: 3239) Produto: Obra executada (% de execução física): 100		F	4 - INV	3	90	0	1000	19.700.000
									19.700.000
3105 14MZ	<b>Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM</b>	26	784						<b>200.000</b>
3105 14MZ 0211	Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM - No Município de Manaus - AM (Seq: 3240) Produto: Obra executada (% de execução física): 100		F	3 - ODC	2	90	0	1000	200.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	40.000
3105 15CX	<b>Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)</b>	26	784						<b>2.000.000</b>
3105 15CX 0023	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 3241) Produto: Obra concluída (% de execução física): 100		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.600.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	400.000
3105 161Y	<b>Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC</b>	26	784						<b>30.000.000</b>
3105 161Y 4521	Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC - No Município de Imbituba - SC (Seq: 3242) Produto: Obra executada (% de execução): 25		F	4 - INV	3	42	0	1000	30.000.000
									30.000.000
3105 161Z	<b>Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE</b>	26	784						<b>30.000.000</b>
3105 161Z 1695	Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE - No Município de Recife - PE (Seq: 3243) Produto: Obra executada (% de execução): 100		F	4 - INV	3	42	0	1000	30.000.000
									30.000.000
3105 162A	<b>Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP</b>	26	784						<b>6.100.000</b>
3105 162A 0407	Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP - No Município de Santana - AP (Seq: 3244) Produto: Acesso adequado (% de execução): 100		F	4 - INV	3	42	0	1000	6.100.000
									6.100.000
3105 162B	<b>Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade - Porto de Suape/PE - Dragagem do Canal Interno</b>	26	784						<b>100.000.000</b>
3105 162B 1642	Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade - Porto de Suape/PE - Dragagem do Canal Interno - No Município de Ipojuca - PE (Seq: 3245) Produto: Obra executada (% de execução): 100		F	4 - INV	3	42	0	1000	100.000.000
									100.000.000
3105 162C	<b>Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade - Porto de Suape/PE - Recuperação do Molhe 4</b>	26	784						<b>50.000.000</b>
3105 162C 1642	Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade - Porto de Suape/PE - Recuperação do Molhe 4 - No Município de Ipojuca - PE (Seq: 3246) Produto: Obra executada (% de execução): 25		F	4 - INV	3	42	0	1000	50.000.000
									50.000.000
3105 162D	<b>Execução dos Serviços de Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim</b>	26	784						<b>10.833.333</b>
3105 162D 5045	Execução dos Serviços de Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim - No Município de Rio Grande - RS (Seq: 3247) Produto: Infraestrutura implantada (unidade): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	10.833.333
									10.833.333
3105 162E	<b>Modernização, Ampliação e Restauração de Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres - Nacional</b>	26	784						<b>200.000</b>
3105 162E 0001	Modernização, Ampliação e Restauração de Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres - Nacional - Nacional (Seq: 3248) Produto: Infraestrutura adequada (% de execução): 100		F	4 - INV	2	90	0	1000	200.000
									200.000
3105 162J	<b>Remoção e desencilhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários - Nacional</b>	26	784						<b>200.000</b>
3105 162J 0001	Remoção e desencilhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários - Nacional - Nacional (Seq: 3249) Produto: Navio recebido (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	200.000
									200.000

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R\$ 1,00

Unidade: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3105 1C93	<b>Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Raimundo - no Estado do Amazonas</b>	26 784							9.416.667
3105 1C93 0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Raimundo - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas (Seq: 3250) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	9.416.667
<b>Operações Especiais</b>									<b>1.000.000</b>
3105 00TV	<b>Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP</b>	26 784							1.000.000
3105 00TV 0035	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP - No Estado de São Paulo (Seq: 3251)		F	4 - INV	3	30	0	1000	1.000.000
<b>Total</b>									<b>1.353.732.675</b>





**68201 - Agência Nacional de Transportes  
Aquaviários - ANTAQ**



Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R\$ 1,00

Unidade: 68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Quadro Síntese				Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024		
<b>Total</b>				<b>205.146.309</b>	<b>292.426.696</b>		
<b>Programa</b>							
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				169.173.798	181.317.545		
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				13.000	13.000		
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				18.000	20.000		
0999 Reserva de Contingência				35.941.511	103.517.607		
3105 Portos e Transporte Aquaviário					7.558.544		
<b>Função</b>							
09 Previdência Social				9.604.452	11.536.434		
26 Transporte				159.569.346	177.339.655		
28 Encargos Especiais				31.000	33.000		
99 Reserva de Contingência				35.941.511	103.517.607		
<b>Subfunção</b>							
121 Planejamento e Orçamento				634.600	4.900.000		
122 Administração Geral				134.452.959	146.732.199		
125 Normatização e Fiscalização				6.074.928	6.565.248		
130 Administração de Concessões				770.000	993.296		
272 Previdência do Regime Estatutário				9.604.452	11.536.434		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				3.343.905	4.202.031		
846 Outros Encargos Especiais				14.323.954	13.979.881		
999 Reserva de Contingência				35.941.511	103.517.607		
<b>Grupo de Despesa</b>							
1 Pessoal e Encargos Sociais				110.596.757	120.642.050		
3 Outras Despesas Correntes				40.608.041	63.267.039		
4 Investimentos				18.000.000	5.000.000		
9 Reserva de Contingência				35.941.511	103.517.607		
<b>Fonte</b>							
1000	109.105.616		4.202.031				113.307.647
1052	5.768.217		59.065.008	5.000.000		103.517.607	173.350.832
1056	5.768.217						5.768.217
<b>Total</b>	<b>120.642.050</b>		<b>63.267.039</b>	<b>5.000.000</b>		<b>103.517.607</b>	<b>292.426.696</b>

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R\$ 1,00

Unidade: 68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>181.317.545</b>
	Atividades								<b>155.834.230</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	26	122						<b>51.386.464</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3252)								51.386.464
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	37.597.879
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	9.399.470
			F	4 - INV	2	90	0	1052	4.389.115
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	26	331						<b>900.042</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3253)								900.042
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	900.042
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	26	122						<b>95.145.735</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3254)								95.145.735
			F	1 - PES	1	90	0	1000	95.145.735
0032 20UC	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b>	26	121						<b>4.900.000</b>
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 3255) Produto: Estudo realizado (unidade): 4								4.900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	3.920.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	980.000
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	26	331						<b>3.301.989</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3256)								3.301.989
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.301.989
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	26	122						<b>200.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3257) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12								200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	160.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	40.000
	Operações Especiais								<b>25.483.315</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09	272						<b>11.536.434</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3258)								11.536.434
			S	1 - PES	1	90	0	1052	5.768.217
			S	1 - PES	1	90	0	1056	5.768.217
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	26	846						<b>13.946.881</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3259)								13.946.881
			F	1 - PES	0	91	0	1000	13.946.881
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28	846						<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3260)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>20.000</b>
	Operações Especiais								<b>20.000</b>
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28	846						<b>20.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3261)								20.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1052	16.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1052	4.000
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>103.517.607</b>
	Operações Especiais								<b>103.517.607</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99	999						<b>103.517.607</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3262)								103.517.607
			F	9 - RES	0	99	0	1052	103.517.607
3105	<b>Portos e Transporte Aquaviário</b>								<b>7.558.544</b>
	Atividades								<b>7.558.544</b>
3105 2088	<b>Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário</b>	26	130						<b>993.296</b>
3105 2088 0001	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional (Seq: 3263) Produto: Outorga concedida (unidade): 100								993.296
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	794.637
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	198.659
3105 2090	<b>Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário</b>	26	125						<b>6.565.248</b>
3105 2090 0001	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional (Seq: 3264) Produto: Empresa fiscalizada (unidade): 1.400								6.565.248
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	4.763.490
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	1.190.873

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R\$ 1,00

Unidade: 68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	0	1052	610.885
<b>Total</b>									<b>292.426.696</b>



**68213 - Agência Nacional de Aviação  
Civil - ANAC**





Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R\$ 1,00

Unidade: 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Quadro Síntese				Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>				<b>722.453.182</b>	<b>888.498.345</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>470.385.964</b>	<b>508.657.832</b>			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				<b>13.000</b>	<b>13.000</b>			
0999 Reserva de Contingência				<b>188.140.325</b>	<b>320.919.467</b>			
3004 Aviação Civil				<b>63.913.893</b>				
3104 Aviação Civil					<b>58.908.046</b>			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social				<b>25.773.930</b>	<b>30.067.999</b>			
26 Transporte				<b>508.525.927</b>	<b>537.497.879</b>			
28 Encargos Especiais				<b>13.000</b>	<b>13.000</b>			
99 Reserva de Contingência				<b>188.140.325</b>	<b>320.919.467</b>			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral				<b>381.521.831</b>	<b>411.420.073</b>			
125 Normatização e Fiscalização				<b>63.913.893</b>	<b>58.908.046</b>			
272 Previdência do Regime Estatutário				<b>25.773.930</b>	<b>30.067.999</b>			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				<b>12.242.107</b>	<b>15.165.353</b>			
846 Outros Encargos Especiais				<b>50.861.096</b>	<b>52.017.407</b>			
999 Reserva de Contingência				<b>188.140.325</b>	<b>320.919.467</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				<b>386.463.492</b>	<b>416.806.267</b>			
3 Outras Despesas Correntes				<b>142.594.118</b>	<b>138.683.133</b>			
4 Investimentos				<b>5.255.247</b>	<b>12.089.478</b>			
9 Reserva de Contingência				<b>188.140.325</b>	<b>320.919.467</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	386.738.268		15.165.353					<b>401.903.621</b>
1050	15.034.000		102.910.704	11.989.478			93.860.822	<b>223.795.004</b>
1052			7.116.422	100.000			8.419.636	<b>15.636.058</b>
1056	15.033.999							<b>15.033.999</b>
1088			6.020.000				15.104.591	<b>21.124.591</b>
1089			7.470.654				203.534.418	<b>211.005.072</b>
<b>Total</b>	<b>416.806.267</b>		<b>138.683.133</b>	<b>12.089.478</b>			<b>320.919.467</b>	<b>888.498.345</b>

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R\$ 1,00

Unidade: 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>508.657.832</b>
	Atividades								<b>426.585.426</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>26 122</b>							<b>74.699.212</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3265)								74.699.212
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	12.535.547
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	50.142.195
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	12.418
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	3.104
			F	3 - ODC	2	90	9	1089	1.494.132
			F	3 - ODC	2	90	0	1089	5.976.522
			F	3 - ODC	2	91	9	1050	259.283
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	1.037.133
			F	4 - INV	2	90	0	1050	3.238.878
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>26 331</b>							<b>2.610.384</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3266)								2.610.384
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.610.384
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>26 122</b>							<b>332.050.330</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3267)								332.050.330
			F	1 - PES	1	90	0	1000	332.050.330
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>26 331</b>							<b>12.554.969</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3268)								11.434.474
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	11.434.474
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 3269)								1.120.495
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.120.495
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>26 122</b>							<b>2.000.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3270) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 90</i>								600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	480.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	120.000
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 3271) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10</i>								1.400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.120.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	280.000
0032 21EP	<b>Retribuição no Exterior</b>	<b>26 122</b>							<b>2.670.531</b>
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 3272)								2.670.531
			F	1 - PES	1	90	0	1000	2.670.531
	Operações Especiais								<b>82.072.406</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>30.067.999</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3273)								30.067.999
			S	1 - PES	1	90	0	1050	15.034.000
			S	1 - PES	1	90	0	1056	15.033.999
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>26 846</b>							<b>52.004.407</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3274)								52.004.407
			F	1 - PES	0	91	0	1000	52.004.407
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3275)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>320.919.467</b>
	Operações Especiais								<b>320.919.467</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>320.919.467</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3276)								320.919.467
			F	9 - RES	0	99	0	1050	93.860.822
			F	9 - RES	0	99	0	1052	8.419.636
			F	9 - RES	0	99	0	1088	15.104.591
			F	9 - RES	0	99	0	1089	203.534.418
3104	<b>Aviação Civil</b>								<b>58.908.046</b>
	Atividades								<b>58.908.046</b>
3104 2912	<b>Regulação e Fiscalização da Aviação Civil</b>	<b>26 125</b>							<b>58.908.046</b>
3104 2912 0001	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional (Seq: 3277) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 55.870</i>								58.908.046
			F	3 - ODC	2	80	9	1052	102.060
			F	3 - ODC	2	80	0	1052	408.240
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	7.387.310

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R\$ 1,00

Unidade: 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	29.549.236
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	5.272.480
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	1.318.120
			F	3 - ODC	2	90	0	1088	4.816.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1088	1.204.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	8.750.600
			F	4 - INV	2	90	0	1052	100.000
<b>Total</b>									<b>888.498.345</b>



**68901 - Fundo da Marinha Mercante -  
FMM**



Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R\$ 1,00

Unidade: 68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

Quadro Síntese				Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>				<b>6.684.154</b>	<b>2.715.954</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>6.684.154</b>	<b>2.715.954</b>			
<b>Função</b>								
26 Transporte				<b>6.684.154</b>	<b>2.715.954</b>			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral				<b>5.468.200</b>				
126 Tecnologia da Informação					<b>1.500.000</b>			
661 Promoção Industrial				<b>215.954</b>	<b>215.954</b>			
784 Transporte Aquaviário				<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes				<b>6.584.154</b>	<b>2.715.954</b>			
4 Investimentos				<b>100.000</b>				
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1050			<b>2.715.954</b>					<b>2.715.954</b>
<b>Total</b>			<b>2.715.954</b>					<b>2.715.954</b>

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R\$ 1,00

Unidade: 68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>2.715.954</b>
	Atividades								<b>1.500.000</b>
0032 218T	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	<b>26 126</b>							<b>1.500.000</b>
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 3278)								1.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.200.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	300.000
	Operações Especiais								<b>1.215.954</b>
0032 0095	<b>Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação</b>	<b>26 784</b>							<b>1.000.000</b>
0032 0095 0001	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação - Nacional (Seq: 3279)								1.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1050	1.000.000
0032 09FC	<b>Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004</b>	<b>26 661</b>							<b>195.954</b>
0032 09FC 0001	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004 - Nacional (Seq: 3280)								195.954
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	156.763
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	39.191
0032 09JF	<b>Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)</b>	<b>26 661</b>							<b>20.000</b>
0032 09JF 0001	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004) - Nacional (Seq: 3281)								20.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	16.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	4.000
<b>Total</b>									<b>2.715.954</b>



**68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil  
- FNAC**



Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R\$ 1,00

Unidade: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro Síntese				Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>				<b>3.976.100.200</b>	<b>2.878.550.840</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				59.732.152	10.000.000			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				200.000	530.000			
0999 Reserva de Contingência				3.519.065.661	2.476.252.112			
3004 Aviação Civil				397.102.387				
3104 Aviação Civil					391.768.728			
<b>Função</b>								
26 Transporte				456.834.539	401.768.728			
28 Encargos Especiais				200.000	530.000			
99 Reserva de Contingência				3.519.065.661	2.476.252.112			
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento				59.232.152	10.000.000			
122 Administração Geral				70.806.132	80.959.604			
128 Formação de Recursos Humanos				1.000.000	1.020.000			
781 Transporte Aéreo				325.796.255	309.789.124			
846 Outros Encargos Especiais				200.000	530.000			
999 Reserva de Contingência				3.519.065.661	2.476.252.112			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes				25.332.628	42.564.010			
4 Investimentos				431.701.911	359.714.718			
5 Inversões Financeiras					20.000			
9 Reserva de Contingência				3.519.065.661	2.476.252.112			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1050			42.034.010	359.714.718			17.549.028	419.297.756
1052			530.000		20.000		2.458.703.084	2.459.253.084
<b>Total</b>			<b>42.564.010</b>	<b>359.714.718</b>	<b>20.000</b>		<b>2.476.252.112</b>	<b>2.878.550.840</b>

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R\$ 1,00

Unidade: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>10.000.000</b>
	Atividades								<b>10.000.000</b>
0032 20UC	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b>	<b>26 121</b>							<b>10.000.000</b>
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 3282) Produto: Estudo realizado (unidade): 1								10.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	8.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	2.000.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>530.000</b>
	Operações Especiais								<b>530.000</b>
0909 00TW	<b>Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN</b>	<b>28 846</b>							<b>10.000</b>
0909 00TW 1304	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN - No Município de São Gonçalo do Amarante - RN (Seq: 3283)								10.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	8.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	2.000
0909 00UE	<b>Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de Viracopos/SP</b>	<b>28 846</b>							<b>10.000</b>
0909 00UE 3474	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de Viracopos/SP - No Município de Campinas - SP (Seq: 3284)								10.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	8.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	2.000
0909 00V8	<b>Pagamento de indenização à Concessionária do Aeroporto Internacional do Galeão/RJ</b>	<b>28 846</b>							<b>10.000</b>
0909 00V8 3341	Pagamento de indenização à Concessionária do Aeroporto Internacional do Galeão/RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 3285)								10.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	8.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	2.000
0909 00V9	<b>Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária</b>	<b>28 846</b>							<b>500.000</b>
0909 00V9 0001	Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária - Nacional (Seq: 3286)								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	100.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>2.476.252.112</b>
	Operações Especiais								<b>2.476.252.112</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>2.476.252.112</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3287)								2.476.252.112
			F	9 - RES	0	99	0	1050	17.549.028
			F	9 - RES	0	99	0	1052	2.458.703.084
<b>3104</b>	<b>Aviação Civil</b>								<b>391.768.728</b>
	Atividades								<b>91.979.604</b>
3104 20SW	<b>Formação e Capacitação para a Aviação Civil</b>	<b>26 128</b>							<b>1.020.000</b>
3104 20SW 0001	Formação e Capacitação para a Aviação Civil - Nacional (Seq: 3288) Produto: Indivíduo capacitado/assistido (unidade): 1								1.020.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	200.000
			F	5 - IFI	2	90	0	1052	16.000
			F	5 - IFI	2	90	9	1052	4.000
3104 210F	<b>Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)</b>	<b>26 122</b>							<b>58.551.286</b>
3104 210F 0001	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) - Nacional (Seq: 3289)								58.551.286
			F	4 - INV	3	90	0	1050	58.551.286
3104 21GW	<b>Desenvolvimento e incremento da aviação civil (Não PAC)</b>	<b>26 122</b>							<b>22.408.318</b>
3104 21GW 0001	Desenvolvimento e incremento da aviação civil (Não PAC) - Nacional (Seq: 3290) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1								22.408.318
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	16.527.208
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	4.131.802
			F	4 - INV	2	90	0	1050	1.749.308
3104 21GX	<b>Gestão de Aeroportos Cíveis Públicos de Interesse da União</b>	<b>26 781</b>							<b>10.000.000</b>
3104 21GX 0001	Gestão de Aeroportos Cíveis Públicos de Interesse da União - Nacional (Seq: 3291) Produto: Aeroporto implantado/mantido (unidade): 1								10.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	8.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	2.000.000
	Projetos								<b>299.789.124</b>
3104 14UB	<b>Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União</b>	<b>26 781</b>							<b>164.373.762</b>
3104 14UB 0111	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Ji-Paraná - RO (Seq: 3292) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 70								17.364.293
			F	4 - INV	3	90	0	1050	17.364.293
3104 14UB 0195	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Eirunepé - AM (Seq: 3293) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1								10.000
			F	4 - INV	3	90	0	1050	10.000

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R\$ 1,00

Unidade: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3104 14UB 0219	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Parintins - AM (Seq: 3294) <i>Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 44</i>		F	4 - INV	3	90	0	1050	18.500.000
3104 14UB 0225	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM (Seq: 3295) <i>Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 33</i>		F	4 - INV	3	90	0	1050	12.000.000
3104 14UB 0795	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Bom Jesus - PI (Seq: 3296) <i>Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 38</i>		F	4 - INV	3	90	0	1050	8.253.443
3104 14UB 1476	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Patos - PB (Seq: 3297) <i>Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	1050	309.439
3104 14UB 1721	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Serra Talhada - PE (Seq: 3298) <i>Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 58</i>		F	4 - INV	3	90	0	1050	16.500.000
3104 14UB 1964	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Barreiras - BA (Seq: 3299) <i>Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 20</i>		F	4 - INV	3	90	0	1050	20.000.000
3104 14UB 2589	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Divinópolis - MG (Seq: 3300) <i>Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 7</i>		F	4 - INV	3	90	0	1050	467.657
3104 14UB 2657	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Governador Valadares - MG (Seq: 3301) <i>Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 19</i>		F	4 - INV	3	90	0	1050	7.000.000
3104 14UB 2699	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Ipatinga - MG (Seq: 3302) <i>Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 28</i>		F	4 - INV	3	90	0	1050	10.000.000
3104 14UB 3577	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Guarujá - SP (Seq: 3303) <i>Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 53</i>		F	4 - INV	3	90	0	1050	14.722.740
3104 14UB 4285	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Ponta Grossa - PR (Seq: 3304) <i>Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 38</i>		F	4 - INV	3	90	0	1050	15.000.000
3104 14UB 5066	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Santa Maria - RS (Seq: 3305) <i>Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 70</i>		F	4 - INV	3	90	0	1050	14.000.000
3104 14UB 5296	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Cáceres - MT (Seq: 3306) <i>Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 40</i>		F	4 - INV	3	90	0	1050	2.000.000
3104 14UB 5402	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Sorriso - MT (Seq: 3307) <i>Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 18</i>		F	4 - INV	3	90	0	1050	1.490.839
3104 14UB 5545	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Jataí - GO (Seq: 3308) <i>Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 16</i>		F	4 - INV	3	90	0	1050	6.755.351
3104 15UW	<b>Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União</b>	26 781							35.000.000
3104 15UW 4219	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União - No Município de Maringá - PR (Seq: 3309) <i>Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 29</i>		F	4 - INV	3	90	0	1050	35.000.000
3104 15UX	<b>Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União</b>	26 781							40.430.362
3104 15UX 0193	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União - No Município de Coari - AM (Seq: 3310) <i>Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 50</i>		F	4 - INV	3	90	0	1050	40.430.362
3104 15UY	<b>Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União</b>	26 781							10.000
3104 15UY 4798	Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União - No Município de Caxias do Sul - RS (Seq: 3311) <i>Produto: Aeroporto construído (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	1050	10.000
3104 15V1	<b>Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea</b>	26 781							35.600.000
3104 15V1 0001	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea - Nacional (Seq: 3312)								35.600.000

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R\$ 1,00

Unidade: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Equipamento instalado (unidade): 26</i>		F	4 - INV	3	90	0	1050	35.600.000
3104 15YT	<b>Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União</b>	26 781							<b>24.000.000</b>
3104 15YT 5230	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União - No Município de Dourados - MS (Seq: 3313) <i>Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 17</i>		F	4 - INV	3	90	0	1050	24.000.000
									24.000.000
3104 163P	<b>Implantação de espaços multissensoriais voltados ao público diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – TEA, nos Aeroportos e Aeródromos Regionais de Propriedade da União</b>	26 781							<b>375.000</b>
3104 163P 0001	Implantação de espaços multissensoriais voltados ao público diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – TEA, nos Aeroportos e Aeródromos Regionais de Propriedade da União - Nacional (Seq: 3314) <i>Produto: Aeroporto adequado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1050	300.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	75.000
<b>Total</b>									<b>2.878.550.840</b>

**71000 - Encargos Financeiros da União**





Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>104.182.986.637</b>	<b>72.028.760.765</b>	<b>83.313.729.504</b>	<b>85.292.029.513</b>	<b>72.738.289.726</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.205.000	5.203.307	416.931.885	416.931.885	1.844.346.312
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	25.449.603.158	24.008.671.908	34.015.812.100	34.015.812.100	33.193.847.277
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	53.901.222.598	40.792.200.412	21.589.676.251	22.989.676.251	22.141.929.434
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	3.767.856.306	3.763.164.702	1.245.151.685	2.203.864.279	1.374.879.628
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	1.017.938.384	979.918.947	1.058.000.000	1.022.774.733	1.209.604.129
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais	1.880.392.780	1.850.777.975	798.000.000	771.431.226	687.667.728
0999 Reserva de Contingência	17.531.944.897		23.825.405.335	23.506.786.791	12.072.234.782
2209 Brasil, Nosso Propósito	628.823.514	628.823.514	364.752.248	364.752.248	
2318 Gestão de Riscos e de Desastres					213.780.436
<b>Função</b>					
04 Administração	5.205.000	5.203.307	416.931.885	416.931.885	1.844.346.312
28 Encargos Especiais	86.645.836.740	72.023.557.458	55.613.045.810	57.909.964.363	56.836.971.627
99 Reserva de Contingência	17.531.944.897		27.283.751.809	26.965.133.265	14.056.971.787
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	5.205.000	5.203.307	6.000.000	6.000.000	6.000.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			410.931.885	410.931.885	1.838.346.312
845 Outras Transferências	2.500.000.000	2.499.999.997			
846 Outros Encargos Especiais	84.145.836.740	69.523.557.460	55.613.045.810	57.909.964.363	56.836.971.627
999 Reserva de Contingência	17.531.944.897		27.283.751.809	26.965.133.265	14.056.971.787
<b>Unidade</b>					
71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	40.355.954.476	38.404.407.412	26.269.584.479	4.844.918.852	5.349.899.812
71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento				23.038.190.903	12.691.681.817
71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	25.449.603.158	24.008.671.908	33.169.176.329	33.169.176.329	32.333.018.645
71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.017.938.384	979.918.947	1.058.000.000	1.022.774.733	1.209.604.129
71119 Recursos sob Supervisão do Ministério do Desenvolvimento Regional	2.500.000.000	2.499.999.997			
71903 Fundo Social - FS	15.255.142.004		17.631.428.560	17.631.428.560	15.593.725.997
71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	365.223.327	27.987.926	347.314.966	347.314.966	73.334.251
71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	14.277.605.511	1.146.254.798	4.838.225.170	5.238.225.170	4.547.746.470
71906 Fundo Especial de Financiamento de Campanhas	4.961.519.777	4.961.519.777			939.278.605
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	9.724.765.424	8.149.863.439	29.711.414.951	29.392.796.407	14.983.223.442
3 Outras Despesas Correntes	63.222.027.596	62.013.658.510	30.341.550.093	31.665.037.420	36.958.606.394
5 Inversões Financeiras	14.484.958.721	1.865.238.816	18.502.318.183	19.475.749.409	16.554.278.026
9 Reserva de Contingência	16.751.234.896		4.758.446.277	4.758.446.277	4.242.181.864
<b>Fonte</b>					
1000	14.983.223.442				51.829.246.834
1042		35.885.461.363	960.562.029		13.786.304.405
1050			13.786.304.405		
1052		1.063.115.359	1.807.411.592	3.409.773.118	6.280.300.069
1074		10.029.672		138.172.572	148.202.244
				694.236.174	694.236.174
<b>Total</b>	<b>14.983.223.442</b>	<b>36.958.606.394</b>	<b>16.554.278.026</b>	<b>4.242.181.864</b>	<b>72.738.289.726</b>



**71101 - Recursos sob Supervisão do  
Ministério da Fazenda**



Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>40.355.954.476</b>	<b>38.404.407.412</b>	<b>26.269.584.479</b>	<b>4.844.918.852</b>	<b>5.349.899.812</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			410.931.885					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			846.635.771	7.791.914				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	32.680.013.421	32.161.641.221	2.957.247.691	3.892.468.549	4.441.883.202			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	3.767.856.306	3.763.164.702	1.245.151.685					
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais	1.880.392.780	1.850.777.975	798.000.000					
0999 Reserva de Contingência	1.398.868.455		19.646.865.199	579.906.141	694.236.174			
2209 Brasil, Nosso Propósito	628.823.514	628.823.514	364.752.248	364.752.248				
2318 Gestão de Riscos e de Desastres					213.780.436			
<b>Função</b>								
04 Administração			410.931.885					
28 Encargos Especiais	38.957.086.021	38.404.407.412	6.211.787.395	4.265.012.711	4.655.663.638			
99 Reserva de Contingência	1.398.868.455		19.646.865.199	579.906.141	694.236.174			
<b>Subfunção</b>								
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			410.931.885					
846 Outros Encargos Especiais	38.957.086.021	38.404.407.412	6.211.787.395	4.265.012.711	4.655.663.638			
999 Reserva de Contingência	1.398.868.455		19.646.865.199	579.906.141	694.236.174			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	780.710.001		19.564.373.884					
3 Outras Despesas Correntes	37.076.643.241	36.553.629.437	5.327.304.454	3.265.012.711	4.375.663.638			
5 Inversões Financeiras	1.880.442.780	1.850.777.975	798.000.000	1.000.000.000	280.000.000			
9 Reserva de Contingência	618.158.454		579.906.141	579.906.141	694.236.174			
<b>Fonte</b>								
1000	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1074			4.375.663.638		280.000.000		694.236.174	4.655.663.638
								694.236.174
<b>Total</b>			4.375.663.638		280.000.000		694.236.174	5.349.899.812

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>4.441.883.202</b>
	Operações Especiais								<b>4.441.883.202</b>
0909 00EE	<b>Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)</b>	28 846							<b>280.000.000</b>
0909 00EE 0001	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - Nacional (Seq: 3315) <i>Item de Mensuração: Operação realizada (unidade): 1</i>								280.000.000
			F	5 - IFI	2	90	0	1000	224.000.000
			F	5 - IFI	2	90	9	1000	56.000.000
0909 00M3	<b>Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)</b>	28 846							<b>17.888.171</b>
0909 00M3 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012) - Nacional (Seq: 3316)								17.888.171
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	17.888.171
0909 00V3	<b>Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121)</b>	28 846							<b>280.800.000</b>
0909 00V3 0001	Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121) - Nacional (Seq: 3317) <i>Item de Mensuração: Beneficiário atendido (unidade): 19.200</i>								280.800.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	280.800.000
0909 0265	<b>Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)</b>	28 846							<b>3.863.195.031</b>
0909 0265 0001	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - Nacional (Seq: 3318)								3.863.195.031
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.863.195.031
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>694.236.174</b>
	Operações Especiais								<b>694.236.174</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>694.236.174</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3319)								694.236.174
			F	9 - RES	0	99	0	1074	694.236.174
<b>2318</b>	<b>Gestão de Riscos e de Desastres</b>								<b>213.780.436</b>
	Operações Especiais								<b>213.780.436</b>
2318 000K	<b>Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)</b>	28 846							<b>213.780.436</b>
2318 000K 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Nacional (Seq: 3320)								213.780.436
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	213.780.436
<b>Total</b>									<b>5.349.899.812</b>

**71102 - Recursos sob Supervisão do  
Ministério do Planejamento e Orçamento**





Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>				<b>23.038.190.903</b>	<b>12.691.681.817</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				410.931.885	1.838.346.312			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				838.843.857	860.828.632			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				64.779.142	99.906.599			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				2.203.864.279	1.374.879.628			
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais				771.431.226	687.667.728			
0999 Reserva de Contingência				18.748.340.514	7.830.052.918			
<b>Função</b>								
04 Administração				410.931.885	1.838.346.312			
28 Encargos Especiais				3.878.918.504	3.023.282.587			
99 Reserva de Contingência				18.748.340.514	7.830.052.918			
<b>Subfunção</b>								
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				410.931.885	1.838.346.312			
846 Outros Encargos Especiais				3.878.918.504	3.023.282.587			
999 Reserva de Contingência				18.748.340.514	7.830.052.918			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				19.245.755.340	8.354.655.951			
3 Outras Despesas Correntes				3.021.004.337	3.662.608.138			
5 Inversões Financeiras				771.431.226	674.417.728			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	8.354.655.951		3.662.608.138		674.417.728			12.691.681.817
<b>Total</b>	<b>8.354.655.951</b>		<b>3.662.608.138</b>		<b>674.417.728</b>			<b>12.691.681.817</b>

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.838.346.312</b>
	Atividades								<b>1.838.346.312</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	04 331							<b>1.030.831.125</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3321)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.030.831.125
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	04 331							<b>807.515.187</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3322)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	807.515.187
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>860.828.632</b>
	Operações Especiais								<b>860.828.632</b>
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	28 846							<b>640.828.632</b>
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 3323)		F	1 - PES	1	90	0	1000	640.828.632
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	304.603.033
									336.225.599
0901 00QG	<b>Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais</b>	28 846							<b>100.000.000</b>
0901 00QG 0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 3324)		S	1 - PES	1	90	0	1000	100.000.000
0901 00QY	<b>Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes</b>	28 846							<b>120.000.000</b>
0901 00QY 0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional (Seq: 3325)		F	1 - PES	1	90	0	1000	120.000.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>99.906.599</b>
	Operações Especiais								<b>99.906.599</b>
0909 00OM	<b>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)</b>	28 846							<b>45.000.000</b>
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 3326)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	45.000.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>54.906.599</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3327)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	54.906.599
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>1.374.879.628</b>
	Operações Especiais								<b>1.374.879.628</b>
0910 0007	<b>Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)</b>	28 846							<b>2.718.562</b>
0910 0007 0002	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC) - Exterior (Seq: 3328)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	2.718.562
0910 0017	<b>Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)</b>	28 846							<b>2.506.438</b>
0910 0017 0002	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA) - Exterior (Seq: 3329)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	2.506.438
0910 0057	<b>Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)</b>	28 846							<b>4.764.336</b>
0910 0057 0001	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC) - Nacional (Seq: 3330)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	4.764.336
0910 0069	<b>Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAF-TOSA (MAPA)</b>	28 846							<b>19.513.116</b>
0910 0069 0001	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAF-TOSA (MAPA) - Nacional (Seq: 3331)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	19.513.116
0910 0070	<b>Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)</b>	28 846							<b>25.003.545</b>
0910 0070 0002	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) - Exterior (Seq: 3332)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	25.003.545
0910 0073	<b>Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)</b>	28 846							<b>1.529.709</b>
0910 0073 0002	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA) - Exterior (Seq: 3333)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	1.529.709
0910 0074	<b>Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)</b>	28 846							<b>77.521.206</b>
0910 0074 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE) - Exterior (Seq: 3334)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	77.521.206
0910 0087	<b>Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)</b>	28 846							<b>2.833.553</b>
0910 0087 0002	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC) - Exterior (Seq: 3335)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	2.833.553
0910 0089	<b>Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)</b>	28 846							<b>21.547.324</b>

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 0089 0002	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL) - Exterior (Seq: 3336)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	21.547.324
									21.547.324
0910 00AQ	<b>Contribuição à Organização Iberoamericana de Juventude - OIJ (MJSP)</b>	28 846							3.047.500
0910 00AQ 0002	Contribuição à Organização Iberoamericana de Juventude - OIJ (MJSP) - Exterior (Seq: 3337)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	3.047.500
									3.047.500
0910 00AT	<b>Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)</b>	28 846							664.189
0910 00AT 0002	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI) - Exterior (Seq: 3338)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	664.189
									664.189
0910 00B7	<b>Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)</b>	28 846							68.216.326
0910 00B7 0002	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - Exterior (Seq: 3339)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	68.216.326
									68.216.326
0910 00BA	<b>Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)</b>	28 846							37.427.101
0910 00BA 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - Exterior (Seq: 3340)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	37.427.101
									37.427.101
0910 00BC	<b>Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)</b>	28 846							12.171.768
0910 00BC 0002	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE) - Exterior (Seq: 3341)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	12.171.768
									12.171.768
0910 00BG	<b>Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)</b>	28 846							21.666.667
0910 00BG 0002	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE) - Exterior (Seq: 3342)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	21.666.667
									21.666.667
0910 00BU	<b>Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)</b>	28 846							1.768.148
0910 00BU 0002	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE) - Exterior (Seq: 3343)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	1.768.148
									1.768.148
0910 00DN	<b>Contribuição ao Centro-Sul - CS (MRE)</b>	28 846							306.075
0910 00DN 0002	Contribuição ao Centro-Sul - CS (MRE) - Exterior (Seq: 3344)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	306.075
									306.075
0910 00E8	<b>Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)</b>	28 846							8.452.317
0910 00E8 0002	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP) - Exterior (Seq: 3345)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	8.452.317
									8.452.317
0910 00ES	<b>Contribuição ao Fundo Índia-Brasil-África do Sul de Combate à Fome e à Pobreza - IBAS (MRE)</b>	28 846							5.843.250
0910 00ES 0002	Contribuição ao Fundo Índia-Brasil-África do Sul de Combate à Fome e à Pobreza - IBAS (MRE) - Exterior (Seq: 3346)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	5.843.250
									5.843.250
0910 00F4	<b>Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)</b>	28 846							354.629
0910 00F4 0002	Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE) - Exterior (Seq: 3347)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	354.629
									354.629
0910 00GT	<b>Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)</b>	28 846							6.646.396
0910 00GT 0002	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE) - Exterior (Seq: 3348)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	6.646.396
									6.646.396
0910 00HE	<b>Contribuição ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)</b>	28 846							896.472
0910 00HE 0002	Contribuição ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE) - Exterior (Seq: 3349)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	896.472
									896.472
0910 00LQ	<b>Contribuição ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)</b>	28 846							386.789
0910 00LQ 0002	Contribuição ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC) - Exterior (Seq: 3350)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	386.789
									386.789
0910 00LS	<b>Contribuição à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)</b>	28 846							1.872.761
0910 00LS 0002	Contribuição à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS) - Exterior (Seq: 3351)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	1.872.761
									1.872.761
0910 00Q1	<b>Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (MRE)</b>	28 846							2.355.265
0910 00Q1 0002	Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (MRE) - Exterior (Seq: 3352)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	2.355.265
									2.355.265
0910 00RM	<b>Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou</b>	28 846							1.299.476

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00RM 0002	<b>Desertificação - UNCCD (MMA)</b> Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA) - Exterior (Seq: 3353)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	1.299.476
									1.299.476
0910 00RN	<b>Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)</b>	28 846							<b>1.402.646</b>
0910 00RN 0002	Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR) - Exterior (Seq: 3354)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	1.402.646
									1.402.646
0910 00RO	<b>Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)</b>	28 846							<b>1.238.579</b>
0910 00RO 0002	Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE) - Exterior (Seq: 3355)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	1.238.579
									1.238.579
0910 00UT	<b>Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>25.920.166</b>
0910 00UT 0002	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3356)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	25.920.166
									25.920.166
0910 00UY	<b>Contribuição ao Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos do Tabaco (MS)</b>	28 846							<b>1.250.000</b>
0910 00UY 0002	Contribuição ao Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos do Tabaco (MS) - Exterior (Seq: 3357)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	1.250.000
									1.250.000
0910 0113	<b>Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)</b>	28 846							<b>15.406.916</b>
0910 0113 0002	Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE) - Exterior (Seq: 3358)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	15.406.916
									15.406.916
0910 0123	<b>Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)</b>	28 846							<b>1.513.724</b>
0910 0123 0002	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD) - Exterior (Seq: 3359)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	1.513.724
									1.513.724
0910 0128	<b>Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)</b>	28 846							<b>570.896.493</b>
0910 0128 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - Exterior (Seq: 3360)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	570.896.493
									570.896.493
0910 0146	<b>Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)</b>	28 846							<b>386.789</b>
0910 0146 0002	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC) - Exterior (Seq: 3361)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	386.789
									386.789
0910 0186	<b>Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)</b>	28 846							<b>10.589.824</b>
0910 0186 0002	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA) - Exterior (Seq: 3362)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	10.589.824
									10.589.824
0910 0190	<b>Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)</b>	28 846							<b>3.197.609</b>
0910 0190 0002	Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI) - Exterior (Seq: 3363)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	3.197.609
									3.197.609
0910 0218	<b>Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)</b>	28 846							<b>77.670.415</b>
0910 0218 0002	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) - Exterior (Seq: 3364)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	77.670.415
									77.670.415
0910 0221	<b>Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)</b>	28 846							<b>67.781.700</b>
0910 0221 0002	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) - Exterior (Seq: 3365)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	67.781.700
									67.781.700
0910 0287	<b>Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA)</b>	28 846							<b>2.255.084</b>
0910 0287 0002	Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA) - Exterior (Seq: 3366)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	2.255.084
									2.255.084
0910 0344	<b>Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)</b>	28 846							<b>1.440.749</b>
0910 0344 0002	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF) - Exterior (Seq: 3367)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	1.440.749
									1.440.749
0910 0420	<b>Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)</b>	28 846							<b>12.126.973</b>
0910 0420 0002	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA) - Exterior (Seq: 3368)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	12.126.973
									12.126.973
0910 0483	<b>Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)</b>	28 846							<b>1.628.597</b>
0910 0483 0002	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA) - Exterior (Seq: 3369)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	1.628.597
									1.628.597

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 0539	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPO)	28 846							2.100.000
0910 0539 0002	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPO) - Exterior (Seq: 3370)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	2.100.000
0910 0867	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)	28 846							3.606.120
0910 0867 0002	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE) - Exterior (Seq: 3371)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	3.606.120
0910 0868	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)	28 846							5.327.174
0910 0868 0001	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE) - Nacional (Seq: 3372)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	5.327.174
0910 0869	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)	28 846							66.382.175
0910 0869 0002	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) - Exterior (Seq: 3373)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	66.382.175
0910 0870	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)	28 846							4.582.210
0910 0870 0002	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE) - Exterior (Seq: 3374)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	4.582.210
0910 0872	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)	28 846							13.006.009
0910 0872 0002	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) - Exterior (Seq: 3375)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	13.006.009
0910 0873	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)	28 846							70.449.865
0910 0873 0002	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) - Exterior (Seq: 3376)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	70.449.865
0910 0B64	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)	28 846							4.656.202
0910 0B64 0002	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE) - Exterior (Seq: 3377)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	4.656.202
0910 0B66	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)	28 846							4.823.739
0910 0B66 0002	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE) - Exterior (Seq: 3378)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	4.823.739
0910 0B73	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)	28 846							20.520.912
0910 0B73 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE) - Exterior (Seq: 3379)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	20.520.912
0910 0B74	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)	28 846							8.463.945
0910 0B74 0002	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE) - Exterior (Seq: 3380)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	8.463.945
0910 0B75	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)	28 846							41.498.206
0910 0B75 0002	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE) - Exterior (Seq: 3381)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	41.498.206
0910 0C37	Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)	28 846							1.110.340
0910 0C37 0002	Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE) - Exterior (Seq: 3382)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	1.110.340
0910 0C39	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)	28 846							2.333.549
0910 0C39 0002	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA) - Exterior (Seq: 3383)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	2.333.549
0913	Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais								687.667.728
	Operações Especiais								687.667.728
0913 00OP	Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais	28 846							674.417.728
0913 00OP 0002	Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais - Exterior (Seq: 3384)		F	5 - IFI	2	90	0	1000	539.534.182
			F	5 - IFI	2	90	9	1000	134.883.546
0913 00V2	Recomposição a Fundos Internacionais	28 846							13.250.000
0913 00V2 0002	Recomposição a Fundos Internacionais - Exterior (Seq: 3385)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	10.600.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	2.650.000
0999	Reserva de Contingência								7.830.052.918

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operações Especiais									<b>7.830.052.918</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>1.059.884.833</b>
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 3386)		F	1 - PES	0	91	0	1000	1.059.884.833
0999 0Z01	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>	99 999							<b>6.770.168.085</b>
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 3387)		F	1 - PES	1	90	0	1000	6.770.168.085
<b>Total</b>									<b>12.691.681.817</b>

**71103 - Encargos Financeiros da União -  
Pagamento de Sentenças Judiciais**





Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>	<b>25.449.603.158</b>	<b>24.008.671.908</b>	<b>33.169.176.329</b>	<b>33.169.176.329</b>	<b>32.333.018.645</b>			
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	25.449.603.158	24.008.671.908	33.169.176.329	33.169.176.329	32.333.018.645			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	25.449.603.158	24.008.671.908	29.710.829.855	29.710.829.855	30.348.281.640			
99 Reserva de Contingência			3.458.346.474	3.458.346.474	1.984.737.005			
<b>Subfunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	25.449.603.158	24.008.671.908	29.710.829.855	29.710.829.855	30.348.281.640			
999 Reserva de Contingência			3.458.346.474	3.458.346.474	1.984.737.005			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	8.944.055.423	8.149.863.439	10.147.041.067	10.147.041.067	6.628.567.491			
3 Outras Despesas Correntes	16.491.086.892	15.844.347.628	22.949.235.639	22.949.235.639	25.698.306.853			
5 Inversões Financeiras	14.460.843	14.460.842	72.899.623	72.899.623	6.144.301			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	6.628.567.491		25.698.306.853		6.144.301			32.333.018.645
<b>Total</b>	<b>6.628.567.491</b>		<b>25.698.306.853</b>		<b>6.144.301</b>			<b>32.333.018.645</b>

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>32.333.018.645</b>
	Operações Especiais								<b>32.333.018.645</b>
0901 0005	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>7.717.552.805</b>
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 3388)								7.717.552.805
			F	1 - PES	1	90	0	1000	3.161.409.985
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.556.142.820
0901 00G5	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>597.494.718</b>
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3389)								597.494.718
			F	1 - PES	0	90	0	1000	597.494.718
0901 0625	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>6.019.818.046</b>
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3390)								6.019.818.046
			F	1 - PES	1	90	0	1000	2.417.112.449
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.596.561.296
			F	5 - IFI	1	90	0	1000	6.144.301
0901 0EC7	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef)</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>12.215.933.521</b>
0901 0EC7 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef) - Nacional (Seq: 3391)								12.215.933.521
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	12.215.933.521
0901 0EC8	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios parcelados ou objetos de acordos)</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>3.797.482.550</b>
0901 0EC8 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios parcelados ou objetos de acordos) - Nacional (Seq: 3392)								3.797.482.550
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.797.482.550
0901 0Z01	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>	<b>99</b>	<b>999</b>						<b>1.984.737.005</b>
0901 0Z01 6490	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Recursos para atendimento das despesas com sentenças judiciais (Seq: 3393)								1.984.737.005
			F	1 - PES	1	90	0	1000	452.550.339
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.532.186.666
<b>Total</b>									<b>32.333.018.645</b>

**71104 - Remuneração de Agentes  
Financeiros - Recursos sob Supervisão  
do Ministério da Fazenda**



Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLA 2024			
<b>Total</b>	<b>1.017.938.384</b>	<b>979.918.947</b>	<b>1.058.000.000</b>	<b>1.022.774.733</b>	<b>1.209.604.129</b>			
<b>Programa</b>								
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	1.017.938.384	979.918.947	1.058.000.000	1.022.774.733	1.209.604.129			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	1.017.938.384	979.918.947	1.058.000.000	1.022.774.733	1.209.604.129			
<b>Subfunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	1.017.938.384	979.918.947	1.058.000.000	1.022.774.733	1.209.604.129			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	1.017.938.384	979.918.947	1.058.000.000	1.022.774.733	1.209.604.129			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000			1.209.604.129					1.209.604.129
<b>Total</b>			1.209.604.129					1.209.604.129

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
<b>0911</b>	<b>Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros</b>								<b>1.209.604.129</b>	
	Operações Especiais								<b>1.209.604.129</b>	
0911 <b>00M4</b>	<b>Remuneração a Agentes Financeiros</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>1.209.604.129</b>	
0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional (Seq: 3394)								1.209.604.129	
	Item de Mensuração: Instituição financeira remunerada (unidade): 38								967.683.303	
				F	3 - ODC	2	90	0	1000	241.920.826
				F	3 - ODC	2	90	9	1000	
<b>Total</b>									<b>1.209.604.129</b>	

**71903 - Fundo Social - FS**





Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71903 - Fundo Social - FS

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLA 2023	LOA 2023	PLA 2024			
<b>Total</b>	<b>15.255.142.004</b>		<b>17.631.428.560</b>	<b>17.631.428.560</b>	<b>15.593.725.997</b>			
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	12.590.065.098		17.631.428.560	17.631.428.560	15.593.725.997			
0999 Reserva de Contingência	2.665.076.906							
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	12.590.065.098		17.631.428.560	17.631.428.560	15.593.725.997			
99 Reserva de Contingência	2.665.076.906							
<b>Subfunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	12.590.065.098		17.631.428.560	17.631.428.560	15.593.725.997			
999 Reserva de Contingência	2.665.076.906							
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	10.000		10.000	10.000	10.000			
5 Inversões Financeiras	12.590.055.098		17.631.418.560	17.631.418.560	15.593.715.997			
9 Reserva de Contingência	2.665.076.906							
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1042					13.786.304.405			13.786.304.405
1050			10.000		1.807.411.592			1.807.421.592
<b>Total</b>			10.000		15.593.715.997			15.593.725.997

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71903 - Fundo Social - FS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>15.593.725.997</b>
	Operações Especiais								<b>15.593.725.997</b>
0909 <b>00JG</b>	<b>Operacionalização do Fundo Social - FS</b>	<b>28 846</b>							<b>10.000</b>
0909 00JG 0001	Operacionalização do Fundo Social - FS - Nacional (Seq: 3395)								10.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	8.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	2.000
0909 <b>00JJ</b>	<b>Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS</b>	<b>28 846</b>							<b>15.593.715.997</b>
0909 00JJ 0001	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS - Nacional (Seq: 3396)								15.593.715.997
			F	5 - IFI	0	90	0	1042	13.786.304.405
			F	5 - IFI	0	90	0	1050	1.807.411.592
<b>Total</b>									<b>15.593.725.997</b>

**71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro  
Rural - Recursos sob Supervisão do  
Ministério da Fazenda**



Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>365.223.327</b>	<b>27.987.926</b>	<b>347.314.966</b>	<b>347.314.966</b>	<b>73.334.251</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.205.000	5.203.307	6.000.000	6.000.000	6.000.000			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	22.785.000	22.784.619	19.000.000	19.000.000	19.000.000			
0999 Reserva de Contingência	337.233.327		322.314.966	322.314.966	48.334.251			
<b>Função</b>								
04 Administração	5.205.000	5.203.307	6.000.000	6.000.000	6.000.000			
28 Encargos Especiais	22.785.000	22.784.619	19.000.000	19.000.000	19.000.000			
99 Reserva de Contingência	337.233.327		322.314.966	322.314.966	48.334.251			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	5.205.000	5.203.307	6.000.000	6.000.000	6.000.000			
846 Outros Encargos Especiais	22.785.000	22.784.619	19.000.000	19.000.000	19.000.000			
999 Reserva de Contingência	337.233.327		322.314.966	322.314.966	48.334.251			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	27.990.000	27.987.926	25.000.000	25.000.000	25.000.000			
9 Reserva de Contingência	337.233.327		322.314.966	322.314.966	48.334.251			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1050			14.970.328					14.970.328
1052			10.029.672				48.334.251	58.363.923
<b>Total</b>			25.000.000				48.334.251	73.334.251

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>6.000.000</b>
	Atividades								<b>6.000.000</b>
0032 216G	<b>Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR</b>	<b>04 122</b>							<b>6.000.000</b>
0032 216G 0001	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR - Nacional (Seq: 3397) Produto: Fundo apoiado (unidade): 12								6.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	4.800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	1.200.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>19.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>19.000.000</b>
0909 0026	<b>Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural</b>	<b>28 846</b>							<b>19.000.000</b>
0909 0026 0001	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural - Nacional (Seq: 3398)								19.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	7.176.262
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	1.794.066
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	8.023.738
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	2.005.934
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>48.334.251</b>
	Operações Especiais								<b>48.334.251</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>48.334.251</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3399)								48.334.251
			F	9 - RES	0	99	0	1052	48.334.251
<b>Total</b>									<b>73.334.251</b>

**71905 - Fundo de Garantia à Exportação  
- Recursos sob Supervisão do Ministério  
da Fazenda**





Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>14.277.605.511</b>	<b>1.146.254.798</b>	<b>4.838.225.170</b>	<b>5.238.225.170</b>	<b>4.547.746.470</b>			
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.146.839.302	1.146.254.798	982.000.000	1.382.000.000	1.048.135.031			
0999 Reserva de Contingência	13.130.766.209		3.856.225.170	3.856.225.170	3.499.611.439			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	1.146.839.302	1.146.254.798	982.000.000	1.382.000.000	1.048.135.031			
99 Reserva de Contingência	13.130.766.209		3.856.225.170	3.856.225.170	3.499.611.439			
<b>Subfunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	1.146.839.302	1.146.254.798	982.000.000	1.382.000.000	1.048.135.031			
999 Reserva de Contingência	13.130.766.209		3.856.225.170	3.856.225.170	3.499.611.439			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	1.146.839.302	1.146.254.798	982.000.000	1.382.000.000	1.048.135.031			
9 Reserva de Contingência	13.130.766.209		3.856.225.170	3.856.225.170	3.499.611.439			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1050			1.048.135.031				3.409.773.118	4.457.908.149
1052							89.838.321	89.838.321
<b>Total</b>			1.048.135.031				3.499.611.439	4.547.746.470

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.048.135.031</b>
	Operações Especiais								<b>1.048.135.031</b>
0909 0027	<b>Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação</b>	<b>28 846</b>							<b>1.048.135.031</b>
0909 0027 0001	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Nacional (Seq: 3400)								804.034.859
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	643.227.889
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	160.806.970
0909 0027 0002	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Exterior (Seq: 3401)								244.100.172
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	195.280.136
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	48.820.036
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>3.499.611.439</b>
	Operações Especiais								<b>3.499.611.439</b>
0999 0200	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>3.499.611.439</b>
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3402)								3.499.611.439
			F	9 - RES	0	99	0	1050	3.409.773.118
			F	9 - RES	0	99	0	1052	89.838.321
<b>Total</b>									<b>4.547.746.470</b>

# **71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas**



Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLA 2023	LOA 2023	PLA 2024			
<b>Total</b>	<b>4.961.519.777</b>	<b>4.961.519.777</b>				<b>939.278.605</b>		
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	4.961.519.777	4.961.519.777				939.278.605		
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	4.961.519.777	4.961.519.777				939.278.605		
<b>Subfunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	4.961.519.777	4.961.519.777				939.278.605		
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	4.961.519.777	4.961.519.777				939.278.605		
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000			939.278.605					939.278.605
<b>Total</b>			939.278.605					939.278.605

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>939.278.605</b>
	Operações Especiais								<b>939.278.605</b>
0909 0EB8	<b>Financiamento de Campanha Eleitoral</b>	<b>28 846</b>							<b>939.278.605</b>
0909 0EB8 0001	Financiamento de Campanha Eleitoral - Nacional (Seq: 3403)		F	3 - ODC	1	50	0	1000	939.278.605
<b>Total</b>									<b>939.278.605</b>

**73000 - Transferências a Estados,  
Distrito Federal e Municípios**





Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLA 2024			
<b>Total</b>	<b>498.774.601.927</b>	<b>483.312.587.803</b>	<b>478.181.184.241</b>	<b>484.628.159.984</b>	<b>546.230.755.639</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.827.307.307	5.760.896.371	5.851.129.302	5.849.383.365	7.070.112.383			
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	492.908.593.620	477.512.991.432	471.991.341.939	478.740.063.619	539.121.930.256			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	38.701.000	38.700.000	38.713.000	38.713.000	38.713.000			
0999 Reserva de Contingência			300.000.000					
<b>Função</b>								
04 Administração	2.955.201.519	2.895.812.484	3.003.505.887	3.001.759.950	2.974.935.166			
05 Defesa Nacional					1.018.414.450			
09 Previdência Social	4.517.452.086	4.508.858.237	4.735.629.540	4.735.629.540	5.084.037.327			
28 Encargos Especiais	491.301.948.322	475.907.917.082	470.142.048.814	476.890.770.494	537.153.368.696			
99 Reserva de Contingência			300.000.000					
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	2.550.088.841	2.518.726.233	2.602.133.401	2.600.387.464	3.495.040.589			
272 Previdência do Regime Estatutário	2.872.105.788	2.865.083.887	2.847.623.415	2.847.623.415	3.076.762.767			
301 Atenção Básica	128.505.858	107.038.784						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			125.420.771	125.420.771	158.878.313			
845 Outras Transferências	400.872.535.066	386.787.248.731	386.646.054.860	393.394.776.540	440.533.403.280			
846 Outros Encargos Especiais	8.188.945.415	8.182.385.062	526.346.217	526.346.217	613.644.346			
847 Transferências para a Educação Básica	84.162.420.959	82.852.105.106	85.133.605.577	85.133.605.577	98.353.026.344			
999 Reserva de Contingência			300.000.000					
<b>Unidade</b>								
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	13.319.946.834	13.253.530.897	10.035.563.279	10.748.721.680	5.801.710.260			
73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	16.874.220.694	16.874.220.694	18.579.589.470	18.579.589.470	19.022.854.482			
73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	356.410.366.954	348.725.318.690	349.546.944.965	349.546.944.965	419.561.417.249			
73111 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima				13.450.920	13.817.583			
73113 Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos				6.033.817.342	7.281.129.688			
73115 Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura e Pecuária	9.605.368	9.605.368	13.450.920					
73116 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	80.125.690.069	75.290.779.452	65.960.472.676	65.960.472.676	59.225.326.977			
73117 Recursos sob Supervisão do Ministério do Turismo	3.862.000.000	3.862.000.000	300.000.000					
73118 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	2.693.638.378	2.589.222.064	2.529.491.311	2.529.491.311	2.941.962.993			
73119 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM	9.207.430.506	6.438.083.394	8.244.019.280	8.244.019.280	6.110.075.328			
73120 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura					3.000.000.000			
73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	16.271.703.124	16.269.827.244	22.971.652.340	22.971.652.340	23.272.461.079			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	19.572.665.136	19.538.013.377	24.949.665.924	24.949.665.924	26.305.221.070			
3 Outras Despesas Correntes	476.125.053.733	460.697.834.442	452.571.035.513	453.226.060.852	519.476.154.569			
4 Investimentos	3.076.883.058	3.076.739.984	360.482.804	6.450.803.999	449.380.000			
5 Inversões Financeiras				1.629.209				
9 Reserva de Contingência			300.000.000					
<b>Fonte</b>								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	24.103.895.537		12.614.707.925	449.380.000				37.167.983.462
1006			32.335.685					32.335.685
1023	174.766.878							174.766.878
1024	547.050.679							547.050.679
1055	201.664.695							201.664.695
1056	1.042.342.649							1.042.342.649
1125	235.500.632							235.500.632
1126			23.803.118					23.803.118
1201			197.686.171.932					197.686.171.932
1202			170.010.107.857					170.010.107.857
1203			6.451.192.620					6.451.192.620
1206			3.043.991.771					3.043.991.771
1211			881.056.820					881.056.820
1213			19.022.854.482					19.022.854.482
1219			63.663.885					63.663.885
1229			13.817.583					13.817.583
1234			1.830.157.868					1.830.157.868
1235			1.111.805.125					1.111.805.125
1241			6.110.075.328					6.110.075.328
1242			58.982.875.901					58.982.875.901
1286			172.304.305					172.304.305
9201			21.972.200.455					21.972.200.455

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9202			18.896.092.392					18.896.092.392
9203			456.220.160					456.220.160
9206			100.719.357					100.719.357
<b>Total</b>	<b>26.305.221.070</b>		<b>519.476.154.569</b>	<b>449.380.000</b>				<b>546.230.755.639</b>

**73101 - Recursos sob Supervisão do  
Ministério da Fazenda**



Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>13.319.946.834</b>	<b>13.253.530.897</b>	<b>10.035.563.279</b>	<b>10.748.721.680</b>	<b>5.801.710.260</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.827.307.307	5.760.896.371	5.851.129.302					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	7.453.938.527	7.453.934.526	4.145.720.977	10.748.721.680	5.801.710.260			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	38.701.000	38.700.000	38.713.000					
<b>Função</b>								
04 Administração	2.955.201.519	2.895.812.484	3.003.505.887					
09 Previdência Social	2.872.105.788	2.865.083.887	2.847.623.415					
28 Encargos Especiais	7.492.639.527	7.492.634.526	4.184.433.977	10.748.721.680	5.801.710.260			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	2.550.088.841	2.518.726.233	2.602.133.401					
272 Previdência do Regime Estatutário	2.872.105.788	2.865.083.887	2.847.623.415					
301 Atenção Básica	128.505.858	107.038.784						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			125.420.771					
845 Outras Transferências	7.453.938.527	7.453.934.526	4.145.720.977	10.748.721.680	5.801.710.260			
846 Outros Encargos Especiais	315.307.820	308.747.467	314.664.715					
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.685.014.152	5.652.038.119	5.711.981.852					
3 Outras Despesas Correntes	4.614.886.025	4.581.449.422	4.323.581.427	4.656.771.276	5.801.710.260			
4 Investimentos	3.020.046.657	3.020.043.356		6.090.321.195				
5 Inversões Financeiras				1.629.209				
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000		5.801.710.260						5.801.710.260
<b>Total</b>		5.801.710.260						5.801.710.260

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>5.801.710.260</b>
	Operações Especiais								<b>5.801.710.260</b>
0903 00SE	<b>Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020</b>	28 845							<b>4.000.000.000</b>
0903 00SE 0001	Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020 - Nacional (Seq: 3404)								4.000.000.000
			F	3 - ODC	1	30	0	1000	3.000.000.000
			F	3 - ODC	1	40	0	1000	1.000.000.000
0903 00VP	<b>Transferência Temporária aos Estados e ao Distrito Federal a Título de Compensação pelos Efeitos da Lei Complementar nº 194, de 2022</b>	28 845							<b>1.801.710.260</b>
0903 00VP 0001	Transferência Temporária aos Estados e ao Distrito Federal a Título de Compensação pelos Efeitos da Lei Complementar nº 194, de 2022 - Nacional (Seq: 3405)								1.801.710.260
			F	3 - ODC	1	30	0	1000	1.801.710.260
<b>Total</b>									<b>5.801.710.260</b>

**73107 - Recursos sob Supervisão do  
Ministério da Educação**





Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLA 2023	LOA 2023	PLA 2024			
<b>Total</b>	<b>16.874.220.694</b>	<b>16.874.220.694</b>	<b>18.579.589.470</b>	<b>18.579.589.470</b>	<b>19.022.854.482</b>			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	16.874.220.694	16.874.220.694	18.579.589.470	18.579.589.470	19.022.854.482			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	16.874.220.694	16.874.220.694	18.579.589.470	18.579.589.470	19.022.854.482			
<b>Subfunção</b>								
847 Transferências para a Educação Básica	16.874.220.694	16.874.220.694	18.579.589.470	18.579.589.470	19.022.854.482			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	16.874.220.694	16.874.220.694	18.579.589.470	18.579.589.470	19.022.854.482			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1213			19.022.854.482					19.022.854.482
<b>Total</b>			19.022.854.482					19.022.854.482

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>19.022.854.482</b>
	Operações Especiais								<b>19.022.854.482</b>
0903 0369	<b>Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação</b>	<b>28</b>	<b>847</b>						<b>19.022.854.482</b>
0903 0369 0001	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação - Nacional (Seq: 3406)								19.022.854.482
			F	3 - ODC	1	30	0	1213	9.511.427.241
			F	3 - ODC	1	40	0	1213	9.511.427.241
<b>Total</b>									<b>19.022.854.482</b>

**73108 - Transferências Constitucionais -  
Recursos sob Supervisão do Ministério  
da Fazenda**



Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>	<b>356.410.366.954</b>	<b>348.725.318.690</b>	<b>349.546.944.965</b>	<b>349.546.944.965</b>	<b>419.561.417.249</b>			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	356.410.366.954	348.725.318.690	349.546.944.965	349.546.944.965	419.561.417.249			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	356.410.366.954	348.725.318.690	349.546.944.965	349.546.944.965	419.561.417.249			
<b>Subfunção</b>								
845 Outras Transferências	289.122.166.689	282.747.434.278	282.992.928.858	282.992.928.858	340.231.245.387			
847 Transferências para a Educação Básica	67.288.200.265	65.977.884.412	66.554.016.107	66.554.016.107	79.330.171.862			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	356.410.366.954	348.725.318.690	349.546.944.965	349.546.944.965	419.561.417.249			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1201			197.686.171.932					197.686.171.932
1202			170.010.107.857					170.010.107.857
1203			6.451.192.620					6.451.192.620
1206			3.043.991.771					3.043.991.771
1211			881.056.820					881.056.820
1219			63.663.885					63.663.885
9201			21.972.200.455					21.972.200.455
9202			18.896.092.392					18.896.092.392
9203			456.220.160					456.220.160
9206			100.719.357					100.719.357
<b>Total</b>		<b>419.561.417.249</b>						<b>419.561.417.249</b>

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>419.561.417.249</b>
	Operações Especiais								<b>419.561.417.249</b>
0903 0044	<b>Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)</b>	<b>28 845</b>							<b>151.124.960.200</b>
0903 0044 0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - Nacional (Seq: 3407)								151.124.960.200
			F	3 - ODC	1	30	0	1202	136.008.086.287
			F	3 - ODC	1	30	0	9202	15.116.873.913
0903 0045	<b>Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)</b>	<b>28 845</b>							<b>180.119.865.356</b>
0903 0045 0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) - Nacional (Seq: 3408)								180.119.865.356
			F	3 - ODC	1	40	0	1201	162.102.660.984
			F	3 - ODC	1	40	0	9201	18.017.204.372
0903 0046	<b>Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)</b>	<b>28 845</b>							<b>5.525.930.224</b>
0903 0046 0001	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159) - Nacional (Seq: 3409)								5.525.930.224
			F	3 - ODC	1	30	0	1203	5.160.954.096
			F	3 - ODC	1	30	0	9203	364.976.128
0903 006M	<b>Transferência do imposto territorial rural - ITR</b>	<b>28 845</b>							<b>2.515.768.902</b>
0903 006M 0001	Transferência do imposto territorial rural - ITR - Nacional (Seq: 3410)								2.515.768.902
			F	3 - ODC	1	40	0	1206	2.435.193.417
			F	3 - ODC	1	40	0	9206	80.575.485
0903 00H6	<b>Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro</b>	<b>28 845</b>							<b>63.663.885</b>
0903 00H6 0001	Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro - Nacional (Seq: 3411)								63.663.885
			F	3 - ODC	1	30	0	1219	19.099.165
			F	3 - ODC	1	40	0	1219	44.564.720
0903 0999	<b>Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis</b>	<b>28 845</b>							<b>881.056.820</b>
0903 0999 0001	Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis - Nacional (Seq: 3412)								881.056.820
			F	3 - ODC	1	30	0	1211	881.056.820
0903 0C33	<b>Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB</b>	<b>28 847</b>							<b>79.330.171.862</b>
0903 0C33 0001	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional (Seq: 3413)								79.330.171.862
			F	3 - ODC	1	30	0	1201	35.583.510.948
			F	3 - ODC	1	30	0	1202	34.002.021.570
			F	3 - ODC	1	30	0	1203	1.290.238.524
			F	3 - ODC	1	30	0	1206	608.798.354
			F	3 - ODC	1	30	0	9201	3.954.996.083
			F	3 - ODC	1	30	0	9202	3.779.218.479
			F	3 - ODC	1	30	0	9203	91.244.032
			F	3 - ODC	1	30	0	9206	20.143.872
<b>Total</b>									<b>419.561.417.249</b>

**73111 - Recursos sob Supervisão do  
Ministério do Meio Ambiente e Mudança  
do Clima**





Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Quadro Síntese				Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>				<b>13.450.920</b>	<b>13.817.583</b>			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				<b>13.450.920</b>	<b>13.817.583</b>			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais				<b>13.450.920</b>	<b>13.817.583</b>			
<b>Subfunção</b>								
845 Outras Transferências				<b>13.450.920</b>	<b>13.817.583</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes				<b>13.450.920</b>	<b>13.817.583</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1229			13.817.583					<b>13.817.583</b>
<b>Total</b>			<b>13.817.583</b>					<b>13.817.583</b>

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>13.817.583</b>	
	Operações Especiais								<b>13.817.583</b>	
0903 <b>0C03</b>	<b>Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)</b>	<b>28</b>	<b>845</b>						<b>13.817.583</b>	
0903 0C03 0001	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39) - Nacional (Seq: 3414)								13.817.583	
				F	3 - ODC	1	30	0	1229	6.908.792
				F	3 - ODC	1	40	0	1229	6.908.791
<b>Total</b>									<b>13.817.583</b>	

**73113 - Recursos sob Supervisão do  
Ministério da Gestão e Inovação em  
Serviços Públicos**



Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024	
<b>Total</b>				<b>6.033.817.342</b>	<b>7.281.129.688</b>	
<b>Programa</b>						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>5.849.383.365</b>	<b>7.070.112.383</b>	
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				<b>145.720.977</b>	<b>172.304.305</b>	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				<b>38.713.000</b>	<b>38.713.000</b>	
<b>Função</b>						
04 Administração				<b>3.001.759.950</b>	<b>2.974.935.166</b>	
05 Defesa Nacional					<b>1.018.414.450</b>	
09 Previdência Social				<b>2.847.623.415</b>	<b>3.076.762.767</b>	
28 Encargos Especiais				<b>184.433.977</b>	<b>211.017.305</b>	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral				<b>2.600.387.464</b>	<b>3.495.040.589</b>	
272 Previdência do Regime Estatutário				<b>2.847.623.415</b>	<b>3.076.762.767</b>	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				<b>125.420.771</b>	<b>158.878.313</b>	
845 Outras Transferências				<b>145.720.977</b>	<b>172.304.305</b>	
846 Outros Encargos Especiais				<b>314.664.715</b>	<b>378.143.714</b>	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais				<b>5.711.981.852</b>	<b>6.878.253.328</b>	
3 Outras Despesas Correntes				<b>321.835.490</b>	<b>402.876.360</b>	
<b>Fonte</b>						
1000	5.661.143.801		230.572.055		<b>5.891.715.856</b>	
1023	174.766.878				<b>174.766.878</b>	
1056	1.042.342.649				<b>1.042.342.649</b>	
1286			172.304.305		<b>172.304.305</b>	
<b>Total</b>	<b>6.878.253.328</b>		<b>402.876.360</b>		<b>7.281.129.688</b>	

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>7.070.112.383</b>
	Atividades								<b>3.653.918.902</b>
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							17.697.986
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3415)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	17.697.986
									17.697.986
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							2.363.390.456
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3416)		F	1 - PES	1	90	0	1000	2.363.390.456
									2.363.390.456
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							141.180.327
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3417)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	141.180.327
									141.180.327
0032 214H	Inativos Militares da União	05 122							1.018.414.450
0032 214H 0001	Inativos Militares da União - Nacional (Seq: 3418)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.018.414.450
									1.018.414.450
0032 21EZ	Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios	04 122							60.627.416
0032 21EZ 0001	Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios - Nacional (Seq: 3419)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	60.627.416
									60.627.416
0032 2867	Ativos Militares da União	04 122							41.541.941
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 3420)		F	1 - PES	1	90	0	1000	41.541.941
									41.541.941
0032 8567	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)	04 122							11.066.326
0032 8567 0001	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - Nacional (Seq: 3421) Produto: Militar remunerado (unidade): 174		F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.853.061
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.213.265
	Operações Especiais								<b>3.416.193.481</b>
0032 0179	Pensões Militares da União	09 272							924.110.057
0032 0179 0001	Pensões Militares da União - Nacional (Seq: 3422)		S	1 - PES	1	90	0	1000	924.110.057
			S	1 - PES	1	90	0	1023	749.343.179
									174.766.878
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							2.152.652.710
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3423)		S	1 - PES	1	90	0	1000	2.152.652.710
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.110.310.061
									1.042.342.649
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							339.430.714
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3424)		F	1 - PES	0	91	0	1000	339.430.714
									339.430.714
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>172.304.305</b>
	Operações Especiais								<b>172.304.305</b>
0903 00PX	Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio	28 845							172.304.305
0903 00PX 0001	Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio - Nacional (Seq: 3425)		F	3 - ODC	1	40	0	1286	172.304.305
									172.304.305
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>38.713.000</b>
	Operações Especiais								<b>38.713.000</b>
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3426)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0909 00UX	Demais Aposentadorias e Complementações	28 846							38.700.000
0909 00UX 0001	Demais Aposentadorias e Complementações - Nacional (Seq: 3427)		F	1 - PES	1	90	0	1000	38.700.000
									38.700.000
<b>Total</b>									<b>7.281.129.688</b>

**73116 - Recursos sob Supervisão da  
Agência Nacional do Petróleo, Gás  
Natural e Biocombustíveis - ANP**





Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLA 2023	LOA 2023	PLA 2024			
<b>Total</b>	<b>80.125.690.069</b>	<b>75.290.779.452</b>	<b>65.960.472.676</b>	<b>65.960.472.676</b>	<b>59.225.326.977</b>			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	80.125.690.069	75.290.779.452	65.960.472.676	65.960.472.676	59.225.326.977			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	80.125.690.069	75.290.779.452	65.960.472.676	65.960.472.676	59.225.326.977			
<b>Subfunção</b>								
845 Outras Transferências	72.449.490.069	67.614.579.452	65.960.472.676	65.960.472.676	59.225.326.977			
846 Outros Encargos Especiais	7.676.200.000	7.676.200.000						
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	80.125.690.069	75.290.779.452	65.960.472.676	65.960.472.676	59.225.326.977			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000			242.451.076					242.451.076
1242			58.982.875.901					58.982.875.901
<b>Total</b>			<b>59.225.326.977</b>					<b>59.225.326.977</b>

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>59.225.326.977</b>	
	Operações Especiais								<b>59.225.326.977</b>	
0903 0A53	<b>Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)</b>	<b>28</b>	<b>845</b>						<b>59.225.326.977</b>	
0903 0A53 0001	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) - Nacional (Seq: 3428)								59.225.326.977	
				F	3 - ODC	1	30	0	1000	189.972.438
				F	3 - ODC	1	30	0	1242	40.108.355.613
				F	3 - ODC	1	40	0	1000	52.478.638
				F	3 - ODC	1	40	0	1242	18.874.520.288
<b>Total</b>									<b>59.225.326.977</b>	

**73118 - Recursos sob Supervisão da  
Agência Nacional de Energia Elétrica -  
ANEEL**



Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLA 2023	LOA 2023	PLA 2024			
<b>Total</b>	<b>2.693.638.378</b>	<b>2.589.222.064</b>	<b>2.529.491.311</b>	<b>2.529.491.311</b>	<b>2.941.962.993</b>			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	2.693.638.378	2.589.222.064	2.529.491.311	2.529.491.311	2.941.962.993			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	2.693.638.378	2.589.222.064	2.529.491.311	2.529.491.311	2.941.962.993			
<b>Subfunção</b>								
845 Outras Transferências	2.693.638.378	2.589.222.064	2.529.491.311	2.529.491.311	2.941.962.993			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	2.693.638.378	2.589.222.064	2.529.491.311	2.529.491.311	2.941.962.993			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1234			1.830.157.868					1.830.157.868
1235			1.111.805.125					1.111.805.125
<b>Total</b>			2.941.962.993					2.941.962.993

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>2.941.962.993</b>
	Operações Especiais								<b>2.941.962.993</b>
0903 0223	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)	28 845							1.111.805.125
0903 0223 0001	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional (Seq: 3429)								1.111.805.125
			F	3 - ODC	1	30	0	1235	555.902.563
			F	3 - ODC	1	40	0	1235	555.902.562
0903 0546	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)	28 845							1.830.157.868
0903 0546 0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional (Seq: 3430)								1.830.157.868
			F	3 - ODC	1	30	0	1234	915.078.934
			F	3 - ODC	1	40	0	1234	915.078.934
<b>Total</b>									<b>2.941.962.993</b>

# **73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM**





Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLo 2023	LOA 2023	PLo 2024			
<b>Total</b>	<b>9.207.430.506</b>	<b>6.438.083.394</b>	<b>8.244.019.280</b>	<b>8.244.019.280</b>	<b>6.110.075.328</b>			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	9.207.430.506	6.438.083.394	8.244.019.280	8.244.019.280	6.110.075.328			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	9.207.430.506	6.438.083.394	8.244.019.280	8.244.019.280	6.110.075.328			
<b>Subfunção</b>								
845 Outras Transferências	9.207.430.506	6.438.083.394	8.244.019.280	8.244.019.280	6.110.075.328			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	9.207.430.506	6.438.083.394	8.244.019.280	8.244.019.280	6.110.075.328			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1241			6.110.075.328					6.110.075.328
<b>Total</b>			6.110.075.328					6.110.075.328

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>6.110.075.328</b>	
	Operações Especiais								<b>6.110.075.328</b>	
0903 0547	<b>Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)</b>	<b>28</b>	<b>845</b>						<b>6.110.075.328</b>	
0903 0547 0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º) - Nacional (Seq: 3431)								6.110.075.328	
				F	3 - ODC	1	30	0	1241	1.588.619.585
				F	3 - ODC	1	40	0	1241	4.521.455.743
<b>Total</b>									<b>6.110.075.328</b>	

**73120 - Recursos sob Supervisão do  
Fundo Nacional de Cultura**



Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro Síntese				Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>							<b>3.000.000.000</b>	
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica							<b>3.000.000.000</b>	
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais							<b>3.000.000.000</b>	
<b>Subfunção</b>								
845 Outras Transferências							<b>3.000.000.000</b>	
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes							<b>2.750.000.000</b>	
4 Investimentos							<b>250.000.000</b>	
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000			2.750.000.000	250.000.000				<b>3.000.000.000</b>
<b>Total</b>			<b>2.750.000.000</b>	<b>250.000.000</b>				<b>3.000.000.000</b>

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>3.000.000.000</b>	
	Operações Especiais								<b>3.000.000.000</b>	
0903 00UV	<b>Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura</b>	<b>28</b>	<b>845</b>						<b>3.000.000.000</b>	
0903 00UV 0001	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Nacional (Seq: 3432)								3.000.000.000	
	Item de Mensuração: Transferência efetivada (unidade): 1									
				F	3 - ODC	1	30	0	1000	1.250.000.000
				F	3 - ODC	1	40	0	1000	1.500.000.000
				F	4 - INV	1	30	0	1000	250.000.000
<b>Total</b>									<b>3.000.000.000</b>	

**73901 - Fundo Constitucional do Distrito  
Federal - FCDF**





Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>16.271.703.124</b>	<b>16.269.827.244</b>	<b>22.971.652.340</b>	<b>22.971.652.340</b>	<b>23.272.461.079</b>			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	16.271.703.124	16.269.827.244	22.971.652.340	22.971.652.340	23.272.461.079			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	1.645.346.298	1.643.774.350	1.888.006.125	1.888.006.125	2.007.274.560			
28 Encargos Especiais	14.626.356.826	14.626.052.894	21.083.646.215	21.083.646.215	21.265.186.519			
<b>Subfunção</b>								
845 Outras Transferências	16.074.265.529	16.072.389.649	22.759.970.838	22.759.970.838	23.036.960.447			
846 Outros Encargos Especiais	197.437.595	197.437.595	211.681.502	211.681.502	235.500.632			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	13.887.650.984	13.885.975.258	19.237.684.072	19.237.684.072	19.426.967.742			
3 Outras Despesas Correntes	2.327.215.739	2.327.155.358	3.373.485.464	3.373.485.464	3.646.113.337			
4 Investimentos	56.836.401	56.696.628	360.482.804	360.482.804	199.380.000			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	18.442.751.736		3.589.974.534	199.380.000				22.232.106.270
1006			32.335.685					32.335.685
1024	547.050.679							547.050.679
1055	201.664.695							201.664.695
1125	235.500.632							235.500.632
1126			23.803.118					23.803.118
<b>Total</b>	<b>19.426.967.742</b>		<b>3.646.113.337</b>	<b>199.380.000</b>				<b>23.272.461.079</b>

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>23.272.461.079</b>
	Operações Especiais								<b>23.272.461.079</b>
0903 009T	<b>Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal</b>	<b>28</b>	<b>845</b>						<b>7.026.393.569</b>
0903 009T 0053	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3433)								7.026.393.569
			S	1 - PES	1	90	0	1000	6.300.000.000
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	726.393.569
0903 00FM	<b>Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</b>	<b>28</b>	<b>845</b>						<b>789.068.219</b>
0903 00FM 0053	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3434)								789.068.219
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	713.549.416
			S	3 - ODC	1	90	0	1006	32.335.685
			S	3 - ODC	1	90	0	1126	23.803.118
			S	4 - INV	1	90	0	1000	19.380.000
0903 00NR	<b>Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</b>	<b>28</b>	<b>845</b>						<b>4.250.877.014</b>
0903 00NR 0053	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3435)								4.250.877.014
			F	1 - PES	1	90	0	1000	3.748.084.655
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	322.792.359
			F	4 - INV	1	90	0	1000	180.000.000
0903 00NS	<b>Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</b>	<b>28</b>	<b>845</b>						<b>2.536.107.895</b>
0903 00NS 0053	Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3436)								2.536.107.895
			S	1 - PES	1	90	0	1000	2.536.107.895
0903 00NT	<b>Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</b>	<b>28</b>	<b>845</b>						<b>234.152.038</b>
0903 00NT 0053	Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3437)								234.152.038
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	234.152.038
0903 00Q2	<b>Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</b>	<b>09</b>	<b>845</b>						<b>658.125.847</b>
0903 00Q2 0053	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3438)								658.125.847
			S	1 - PES	1	90	0	1000	111.075.168
			S	1 - PES	1	90	0	1024	547.050.679
0903 00QN	<b>Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal</b>	<b>09</b>	<b>845</b>						<b>1.349.148.713</b>
0903 00QN 0053	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3439)								1.349.148.713
			S	1 - PES	1	90	0	1000	911.983.386
			S	1 - PES	1	90	0	1055	201.664.695
			S	1 - PES	1	90	0	1125	235.500.632
0903 00RS	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF</b>	<b>28</b>	<b>845</b>						<b>693.087.152</b>
0903 00RS 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF - Em Brasília - DF (Seq: 3440) Item de Mensuração: Agente público beneficiado (unidade): 32.425								693.087.152
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	693.087.152
0903 0312	<b>Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal</b>	<b>28</b>	<b>845</b>						<b>5.500.000.000</b>
0903 0312 0053	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3441)								5.500.000.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	4.600.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	900.000.000
0903 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>235.500.632</b>
0903 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3442)								235.500.632
			F	1 - PES	0	91	0	1000	235.500.632
<b>Total</b>									<b>23.272.461.079</b>

## **74000 - Operações Oficiais de Crédito**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Código / Especificação	Recursos de Todas as Fontes				
	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>74.916.563.675</b>	<b>59.570.009.974</b>	<b>66.930.955.007</b>	<b>66.930.839.303</b>	<b>85.991.804.847</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.500.000	1.977.804	3.500.000	3.500.000	
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	34.679.818.770	32.162.248.353	29.985.879.730	29.985.879.730	41.471.458.614
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	744.266.060	640.109.206	791.321.169	791.205.465	707.240.460
0999 Reserva de Contingência	313.908.770		1.088.879.658	1.088.879.658	266.131.631
1031 Agropecuária Sustentável	20.064.207.394	19.383.453.925	20.852.802.494	20.852.802.494	
1040 Governança Fundiária	545.587.439	489.938.804	444.348.307	444.348.307	
1058 Mudança do Clima	444.105.542	444.105.542	634.395.655	634.395.655	
1144 Agropecuária Sustentável					12.016.117.883
1158 Enfrentamento da Emergência Climática					10.424.952.558
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia					6.883.158.205
2205 Conecta Brasil	1.632.942.924	1.445.350.369	1.164.341.312	1.164.341.312	
2211 Inserção Econômica Internacional	2.960.000.000	1.345.887.957	3.254.000.000	3.254.000.000	
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	2.000	2.000			
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	2.025.323.414	1.756.568.127	2.195.004.576	2.195.004.576	
2223 A Hora do Turismo	472.822.908	472.822.908	473.000.000	473.000.000	
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação					1.373.691.382
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial					2.188.918.457
2323 Turismo, esse é o destino					650.653.403
2801 Neoliberalização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional					1.254.000.000
3005 Transporte Aquaviário	9.887.305.384	685.771.910	5.234.236.169	5.234.236.169	
3105 Portos e Transporte Aquaviário					7.606.844.193
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	626.533.070	626.533.070	638.675.000	638.675.000	
5025 Cultura	505.240.000	105.240.000	158.570.937	158.570.937	
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	10.000.000	10.000.000	12.000.000	12.000.000	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					638.559.296
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde					3.500.000
5125 Direito à Cultura					412.000.000
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais					80.178.765
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência					14.400.000
<b>Função</b>					
05 Defesa Nacional	274.508.585	217.684.840	231.425.697	231.425.697	216.788.753
08 Assistência Social	10.000.000	10.000.000	12.000.000	12.000.000	14.400.000
10 Saúde	4.500.000	1.977.804	3.500.000	3.500.000	3.500.000
12 Educação	6.655.830.238	6.031.435.901	5.937.834.300	5.937.718.596	7.554.415.860
13 Cultura	505.240.000	105.240.000	158.570.937	158.570.937	412.000.000
18 Gestão Ambiental	444.105.542	444.105.542	634.395.655	634.395.655	10.424.952.558
19 Ciência e Tecnologia	4.527.831.561	2.777.500.000	2.887.866.415	2.887.866.415	5.980.808.615
20 Agricultura	20.064.207.394	19.383.453.925	20.852.802.494	20.852.802.494	19.399.276.088
21 Organização Agrária	545.587.439	489.938.804	444.348.307	444.348.307	80.178.765
22 Indústria	2.000	2.000			
23 Comércio e Serviços	3.432.822.908	1.818.710.865	3.727.000.000	3.727.000.000	3.904.653.403
24 Comunicações	1.632.942.924	1.445.350.369	1.164.341.312	1.164.341.312	1.373.691.382
26 Transporte	9.887.305.384	685.771.910	5.234.236.169	5.234.236.169	7.606.844.193
28 Encargos Especiais	26.617.770.930	26.158.838.014	24.553.754.063	24.553.754.063	28.754.163.599
99 Reserva de Contingência	313.908.770		1.088.879.658	1.088.879.658	266.131.631
<b>Subfunção</b>					
123 Administração Financeira	626.533.070	626.533.070	638.675.000	638.675.000	638.559.296
125 Normatização e Fiscalização	4.500.000	1.977.804	3.500.000	3.500.000	3.500.000
242 Assistência à Pessoa com Deficiência	10.000.000	10.000.000	12.000.000	12.000.000	14.400.000
392 Difusão Cultural	505.240.000	105.240.000	158.570.937	158.570.937	412.000.000
482 Habitação Urbana	274.508.585	217.684.840	231.425.697	231.425.697	216.788.753
541 Preservação e Conservação Ambiental	444.105.542	444.105.542	634.395.655	634.395.655	10.424.952.558
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	4.992.494.236	3.054.570.120	3.185.969.160	3.185.969.160	6.297.715.517
605 Abastecimento	7.231.402.841	7.199.189.188	7.505.317.038	7.505.317.038	5.090.012.130
608 Promoção da Produção Agropecuária	12.832.804.553	12.184.264.737	13.347.485.456	13.347.485.456	14.309.263.958
631 Reforma Agrária	545.587.439	489.938.804	444.348.307	444.348.307	80.178.765
661 Promoção Industrial	9.887.305.384	685.771.910			
693 Comércio Exterior	2.960.002.000	1.345.889.957	3.254.000.000	3.254.000.000	3.254.000.000
694 Serviços Financeiros	5.529.297.168	4.904.902.831	4.799.159.300	4.799.159.300	6.415.856.564
695 Turismo	472.822.908	472.822.908	473.000.000	473.000.000	650.653.403
722 Telecomunicações	1.168.280.249	1.168.280.249	866.238.567	866.238.567	1.056.784.480
784 Transporte Aquaviário			5.234.236.169	5.234.236.169	7.606.844.193
846 Outros Encargos Especiais	27.117.770.930	26.658.838.014	25.053.754.063	25.053.638.359	29.254.163.599
999 Reserva de Contingência	313.908.770		1.088.879.658	1.088.879.658	266.131.631

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Unidade</b>					
74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	17.010.820.497	14.709.152.054	16.866.333.355	16.866.333.355	15.886.570.335
74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	140.000.000	140.000.000	190.000.000	190.000.000	100.000.000
74104 Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura e Pecuária	46.703.238	22.800.399	972.000.000	922.000.000	
74119 Recursos sob Supervisão do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar				50.000.000	
74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda	1.266.060	109.206	1.321.169	1.321.169	1.240.460
74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS	4.500.000	1.977.804	3.500.000	3.500.000	3.500.000
74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA	64.975.190	64.886.322	48.224.134	48.224.134	9.496.252
74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	265.765.932	210.417.693	228.473.762	228.473.762	209.593.867
74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	8.742.653	7.267.147	2.951.935	2.951.935	7.194.886
74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - M. Agric. e Pec.	6.079.685.659	6.007.391.428	6.380.469.139	6.380.469.139	6.887.105.753
74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	6.969.739.008	6.031.435.901	6.630.660.060	6.630.544.356	7.611.425.396
74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos	9.887.305.384	685.771.910	5.234.236.169	5.234.236.169	7.606.844.193
74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv. Tecnol. das Telecomunic./FUNTEEL-M.Comunicações	464.662.675	277.070.120	298.102.745	298.102.745	316.906.902
74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	480.612.249	425.052.483	396.124.173	396.124.173	264.290.860
74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	472.822.908	472.822.908	869.053.898	869.053.898	650.653.403
74910 Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.	4.527.830.561	2.777.500.000	2.887.866.415	2.887.866.415	5.979.808.615
74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	505.240.000	105.240.000	158.570.937	158.570.937	412.000.000
74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR	4.869.636.491	4.826.625.604	4.413.485.665	4.413.485.665	5.271.800.934
74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR	4.869.636.491	4.826.625.604	4.413.485.665	4.413.485.665	5.271.800.934
74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR	14.608.909.474	14.608.909.474	13.240.456.988	13.240.456.988	15.815.402.814
74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA	444.105.542	444.105.542	634.395.655	634.395.655	10.424.952.558
74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	455.369.549	187.849.877	815.906.253	815.906.253	896.345.069
74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	930.173.425	930.173.425	1.058.416.551	1.058.416.551	1.027.130.855
74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	639.780.440	638.544.825	320.681.772	320.681.772	280.956.281
74920 Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST - M. Comunicações	1.168.280.249	1.168.280.249	866.238.567	866.238.567	1.056.784.480
<b>Grupo de Despesa</b>					
2 Juros e Encargos da Dívida	93.000.000		90.000.000	90.000.000	11.000.000
3 Outras Despesas Correntes	15.137.107.280	14.157.088.439	16.020.579.292	16.020.579.292	13.932.629.631
4 Investimentos	6.080.170	6.080.170			
5 Inversões Financeiras	59.356.467.455	45.406.841.365	49.721.496.057	49.721.380.353	71.702.557.333
6 Amortização da Dívida	10.000.000		10.000.000	10.000.000	95.000.000
9 Reserva de Contingência	313.908.770		1.088.879.658	1.088.879.658	250.617.883
<b>Fonte</b>					
1000		12.719.129.631			15.180.571.365
1003			2.461.441.734		3.500.000
1029			3.500.000		231.701.103
1044			231.701.103		210.493.519
1050		12.500.000	210.493.519		12.945.915.119
1051			12.739.806.772	193.608.347	5.696
1052			5.696		7.723.182.547
1061			7.723.182.547		837.185.154
1072			837.185.154		290.552.558
1091			290.552.558		3.876.216.894
1097			3.876.216.894		373.650.334
1098			373.650.334		859.184.112
1099			859.184.112		373.650.334
1100			373.650.334		863.184.112
1101			863.184.112		1.098.135.113
1102			1.098.135.113		279.058.497
1103			279.058.497		96.817.515
1105			96.817.515		39.311.781
1106			39.311.781		1.567.368
1107			1.567.368		772.023.254
1108			772.023.254		436.021.093
1109			436.021.093		99.603.129

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1110					20.251.968			20.251.968
1112					9.373.326			9.373.326
1114			1.000.000		15.513.748			16.513.748
1118					1.196.658			1.196.658
1119					2.004			2.004
1124					500.000.000		57.009.536	557.009.536
1136					24.528			24.528
1207					4.744.468.124			4.744.468.124
1208					4.744.468.124			4.744.468.124
1209					7.116.702.189			7.116.702.189
1210					7.116.702.189			7.116.702.189
1444		11.000.000	1.200.000.000		10.000.000.000	95.000.000		11.306.000.000
1448					602.000.000			602.000.000
9097					39.667.335			39.667.335
9098					92.557.115			92.557.115
9099					39.667.335			39.667.335
9100					92.557.115			92.557.115
9101					211.559.120			211.559.120
9102					52.889.780			52.889.780
9207					527.332.810			527.332.810
9208					527.332.810			527.332.810
9209					790.999.218			790.999.218
9210					790.999.218			790.999.218
<b>Total</b>		11.000.000	13.932.629.631		71.702.557.333	95.000.000	250.617.883	85.991.804.847





**74101 - Recursos sob Supervisão da  
Secretaria do Tesouro Nacional -  
Ministério da Fazenda**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>17.010.820.497</b>	<b>14.709.152.054</b>	<b>16.866.333.355</b>	<b>16.866.333.355</b>	<b>15.886.570.335</b>
<b>Programa</b>					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno					2.500.000.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	103.000.000		100.000.000	100.000.000	106.000.000
1031 Agropecuária Sustentável	13.937.818.497	13.353.262.098	13.500.333.355	13.500.333.355	
1144 Agropecuária Sustentável					5.129.012.130
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia					6.883.158.205
2211 Inserção Econômica Internacional	2.960.000.000	1.345.887.957	3.254.000.000	3.254.000.000	
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	2.000	2.000			
2801 Neoliberalização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional					1.254.000.000
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	10.000.000	10.000.000	12.000.000	12.000.000	
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência					14.400.000
<b>Função</b>					
08 Assistência Social	10.000.000	10.000.000	12.000.000	12.000.000	14.400.000
20 Agricultura	13.937.818.497	13.353.262.098	13.500.333.355	13.500.333.355	12.512.170.335
22 Indústria	2.000	2.000			
23 Comércio e Serviços	2.960.000.000	1.345.887.957	3.254.000.000	3.254.000.000	3.254.000.000
28 Encargos Especiais	103.000.000		100.000.000	100.000.000	106.000.000
<b>Subfunção</b>					
242 Assistência à Pessoa com Deficiência	10.000.000	10.000.000	12.000.000	12.000.000	14.400.000
605 Abastecimento	7.184.699.603	7.176.388.789	6.533.317.038	6.533.317.038	5.090.012.130
608 Promoção da Produção Agropecuária	6.753.118.894	6.176.873.309	6.967.016.317	6.967.016.317	7.422.158.205
693 Comércio Exterior	2.960.002.000	1.345.889.957	3.254.000.000	3.254.000.000	3.254.000.000
846 Outros Encargos Especiais	103.000.000		100.000.000	100.000.000	106.000.000
<b>Grupo de Despesa</b>					
2 Juros e Encargos da Dívida	93.000.000		90.000.000	90.000.000	11.000.000
3 Outras Despesas Correntes	14.437.820.497	13.501.994.970	14.396.333.355	14.396.333.355	13.280.570.335
5 Inversões Financeiras	2.470.000.000	1.207.157.084	2.370.000.000	2.370.000.000	2.500.000.000
6 Amortização da Dívida	10.000.000		10.000.000	10.000.000	95.000.000
<b>Fonte</b>					
1000		12.080.570.335	1.662.814.846		13.743.385.181
1061			837.185.154		837.185.154
1444	11.000.000	1.200.000.000		95.000.000	1.306.000.000
<b>Total</b>	<b>11.000.000</b>	<b>13.280.570.335</b>	<b>2.500.000.000</b>	<b>95.000.000</b>	<b>15.886.570.335</b>

Órgão: 7400 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>2.500.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>2.500.000.000</b>
0902 0A81	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)	20 608							500.000.000
0902 0A81 0001	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional (Seq: 3443)								500.000.000
			F	5 - IFI	0	90	0	1000	458.092.629
			F	5 - IFI	0	90	0	1061	41.907.371
0902 0A84	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	23 693							2.000.000.000
0902 0A84 0001	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional (Seq: 3444)								2.000.000.000
			F	5 - IFI	0	90	0	1000	1.204.722.217
			F	5 - IFI	0	90	0	1061	795.277.783
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>106.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>106.000.000</b>
0909 00QM	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)	28 846							106.000.000
0909 00QM 0001	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional (Seq: 3445)								106.000.000
			F	2 - JUR	0	90	0	1444	11.000.000
			F	6 - AMT	0	90	0	1444	95.000.000
<b>1144</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>5.129.012.130</b>
	Operações Especiais								<b>5.129.012.130</b>
1144 00RW	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)	20 605							4.494.313
1144 00RW 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020) - Nacional (Seq: 3446)								4.494.313
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.494.313
1144 0294	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605							1.049.869.935
1144 0294 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3447)								1.049.869.935
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.049.869.935
1144 0297	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)	20 608							39.000.000
1144 0297 0029	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995) - No Estado da Bahia (Seq: 3448)								39.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	39.000.000
1144 0298	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605							7.014.078
1144 0298 0001	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3449)								7.014.078
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	7.014.078
1144 0301	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605							3.407.413.804
1144 0301 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3450)								3.407.413.804
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.407.413.804
1144 0611	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002)	20 605							621.220.000
1144 0611 0001	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002) - Nacional (Seq: 3451)								621.220.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	621.220.000
<b>1191</b>	<b>Agricultura Familiar e Agroecologia</b>								<b>6.883.158.205</b>
	Operações Especiais								<b>6.883.158.205</b>
1191 0281	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	20 608							6.883.158.205
1191 0281 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3452)								6.883.158.205
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	6.883.158.205
<b>2801</b>	<b>Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional</b>								<b>1.254.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>1.254.000.000</b>
2801 0267	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	23 693							1.254.000.000
2801 0267 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional (Seq: 3453)								1.254.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	54.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1444	1.200.000.000
<b>5811</b>	<b>Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência</b>								<b>14.400.000</b>

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operações Especiais									14.400.000
5811	0E85	08 242							14.400.000
5811	0E85 0001								14.400.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	14.400.000
<b>Total</b>									<b>15.886.570.335</b>



**74102 - Recursos sob Supervisão do  
Ministério da Fazenda**





Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>140.000.000</b>	<b>140.000.000</b>	<b>190.000.000</b>	<b>190.000.000</b>	<b>100.000.000</b>			
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	140.000.000	140.000.000	190.000.000	190.000.000	100.000.000			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	140.000.000	140.000.000	190.000.000	190.000.000	100.000.000			
<b>Subfunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	140.000.000	140.000.000	190.000.000	190.000.000	100.000.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras	140.000.000	140.000.000	190.000.000	190.000.000	100.000.000			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1448				100.000.000				100.000.000
<b>Total</b>				100.000.000				100.000.000

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>100.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>100.000.000</b>
0909 0021	<b>Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios</b>	28 846							<b>100.000.000</b>
0909 0021 0001	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional (Seq: 3455) Item de Mensuração: Município beneficiado (unidade): 57		F	5 - IFI	0	90	0	1448	100.000.000
<b>Total</b>									<b>100.000.000</b>

**74201 - Recursos sob Supervisão da  
Superintendência de Seguros  
Privados/SUSEP - M. Fazenda**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>1.266.060</b>	<b>109.206</b>	<b>1.321.169</b>	<b>1.321.169</b>	<b>1.240.460</b>			
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.266.060	109.206	1.321.169	1.321.169	1.240.460			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	1.266.060	109.206	1.321.169	1.321.169	1.240.460			
<b>Subfunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	1.266.060	109.206	1.321.169	1.321.169	1.240.460			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras	1.266.060	109.206	1.321.169	1.321.169	1.240.460			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1050					1.240.460			1.240.460
<b>Total</b>					1.240.460			1.240.460

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								1.240.460
	Operações Especiais								1.240.460
0909 0461	<b>Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização</b>	28	846						1.240.460
0909 0461 0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização - Nacional (Seq: 3456)								1.240.460
	Item de Mensuração: Empréstimo efetuado (unidade): 1			F	5 - IFI	0	90	0 1050	1.240.460
<b>Total</b>									<b>1.240.460</b>

**74202 - Recursos sob Supervisão da  
Agência Nacional de Saúde  
Suplementar/ANS**





Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>4.500.000</b>	<b>1.977.804</b>	<b>3.500.000</b>	<b>3.500.000</b>	<b>3.500.000</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.500.000	1.977.804	3.500.000	3.500.000				
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde					3.500.000			
<b>Função</b>								
10 Saúde	4.500.000	1.977.804	3.500.000	3.500.000	3.500.000			
<b>Subfunção</b>								
125 Normatização e Fiscalização	4.500.000	1.977.804	3.500.000	3.500.000	3.500.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras	4.500.000	1.977.804	3.500.000	3.500.000	3.500.000			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1003					3.500.000			3.500.000
<b>Total</b>					3.500.000			3.500.000

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>5121</b>	<b>Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde</b>								<b>3.500.000</b>
	Operações Especiais								<b>3.500.000</b>
5121 0354	<b>Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)</b>	10 125							<b>3.500.000</b>
5121 0354 0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) - Nacional (Seq: 3457)		S	5 - IFI	0	90	0	1003	3.500.000
<b>Total</b>									<b>3.500.000</b>

**74203 - Recursos sob Supervisão do  
Instituto Nacional de Colonização e  
Reforma Agrária/INCRA-MDA**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLA 2023	LOA 2023	PLA 2024			
<b>Total</b>	<b>64.975.190</b>	<b>64.886.322</b>	<b>48.224.134</b>	<b>48.224.134</b>	<b>9.496.252</b>			
<b>Programa</b>								
1040 Governança Fundiária	64.975.190	64.886.322	48.224.134	48.224.134				
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais					9.496.252			
<b>Função</b>								
21 Organização Agrária	64.975.190	64.886.322	48.224.134	48.224.134	9.496.252			
<b>Subfunção</b>								
631 Reforma Agrária	64.975.190	64.886.322	48.224.134	48.224.134	9.496.252			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras	64.975.190	64.886.322	48.224.134	48.224.134	9.496.252			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1050					9.496.252			9.496.252
<b>Total</b>					9.496.252			9.496.252

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5136	<b>Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais</b> Operações Especiais								9.496.252
5136 0427	<b>Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas</b>	21	631						9.496.252
5136 0427 0001	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Nacional (Seq: 3458) Item de Mensuração: Família atendida (unidade): 530			F	5 - IFI	0	90	0 1050	9.496.252
<b>Total</b>									9.496.252

**74204 - Recursos sob Supervisão da  
Caixa de Construções de Casas para o  
Pessoal da Marinha - CCCPM**





Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>265.765.932</b>	<b>210.417.693</b>	<b>228.473.762</b>	<b>228.473.762</b>	<b>209.593.867</b>			
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	265.765.932	210.417.693	228.473.762	228.473.762	209.593.867			
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	265.765.932	210.417.693	228.473.762	228.473.762	209.593.867			
<b>Subfunção</b>								
482 Habitação Urbana	265.765.932	210.417.693	228.473.762	228.473.762	209.593.867			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras	265.765.932	210.417.693	228.473.762	228.473.762	209.593.867			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1050					209.588.171			209.588.171
1051					5.696			5.696
<b>Total</b>					209.593.867			209.593.867

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>209.593.867</b>
	Operações Especiais								<b>209.593.867</b>
0902 <b>00GY</b>	<b>Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha</b>	<b>05 482</b>							<b>209.593.867</b>
0902 00GY 0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha - Nacional (Seq: 3459) <i>Item de Mensuração: Servidor beneficiado (unidade): 5.000</i>								209.593.867
			F	5 - IFI	0	90	0	1050	209.588.171
			F	5 - IFI	0	90	0	1051	5.696
<b>Total</b>									<b>209.593.867</b>

**74205 - Recursos sob Supervisão da  
Caixa de Financiamento Imobiliário da  
Aeronáutica**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>8.742.653</b>	<b>7.267.147</b>	<b>2.951.935</b>	<b>2.951.935</b>	<b>7.194.886</b>			
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	8.742.653	7.267.147	2.951.935	2.951.935	7.194.886			
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	8.742.653	7.267.147	2.951.935	2.951.935	7.194.886			
<b>Subfunção</b>								
482 Habitação Urbana	8.742.653	7.267.147	2.951.935	2.951.935	7.194.886			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras	8.742.653	7.267.147	2.951.935	2.951.935	7.194.886			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1050					7.194.886			7.194.886
<b>Total</b>					7.194.886			7.194.886

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								7.194.886
	Operações Especiais								7.194.886
0902 00JE	<b>Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica</b>	05 482							7.194.886
0902 00JE 0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica - Nacional (Seq: 3460)								7.194.886
	Item de Mensuração: Servidor beneficiado (unidade): 34		F	5 - IFI	0	90	0	1050	7.194.886
<b>Total</b>									<b>7.194.886</b>

**74901 - Recursos sob Supervisão do  
Fundo de Defesa da Economia  
Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.**





Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - M. Agric. e Pec.

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>6.079.685.659</b>	<b>6.007.391.428</b>	<b>6.380.469.139</b>	<b>6.380.469.139</b>	<b>6.887.105.753</b>			
<b>Programa</b>								
1031 Agropecuária Sustentável	6.079.685.659	6.007.391.428	6.380.469.139	6.380.469.139				
1144 Agropecuária Sustentável					6.887.105.753			
<b>Função</b>								
20 Agricultura	6.079.685.659	6.007.391.428	6.380.469.139	6.380.469.139	6.887.105.753			
<b>Subfunção</b>								
608 Promoção da Produção Agropecuária	6.079.685.659	6.007.391.428	6.380.469.139	6.380.469.139	6.887.105.753			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	20.809.475	520.000	5.000.000	5.000.000	500.000			
5 Inversões Financeiras	6.058.876.184	6.006.871.428	6.375.469.139	6.375.469.139	6.886.605.753			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1050			500.000		6.886.605.753			6.887.105.753
<b>Total</b>			500.000		6.886.605.753			6.887.105.753

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - M. Agric. e Pec.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>1144</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>6.887.105.753</b>
	Operações Especiais								<b>6.887.105.753</b>
1144 0012	<b>Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)</b>	<b>20 608</b>							<b>6.886.605.753</b>
1144 0012 0001	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3461) <i>Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 40.000</i>		F	5 - IFI	0	90	0	1050	6.886.605.753
1144 0A27	<b>Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)</b>	<b>20 608</b>							<b>500.000</b>
1144 0A27 0001	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3462)		F	3 - ODC	1	90	0	1050	500.000
<b>Total</b>									<b>6.887.105.753</b>

**74902 - Recursos sob Supervisão do  
Fundo de Financiamento ao Estudante  
do Ensino Superior/FIES - Min. da  
Educação**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>6.969.739.008</b>	<b>6.031.435.901</b>	<b>6.630.660.060</b>	<b>6.630.544.356</b>	<b>7.611.425.396</b>
<b>Programa</b>					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	5.529.297.168	4.904.902.831	4.799.159.300	4.799.159.300	6.415.856.564
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	500.000.000	500.000.000	500.000.000	499.884.296	500.000.000
0999 Reserva de Contingência	313.908.770		692.825.760	692.825.760	57.009.536
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	626.533.070	626.533.070	638.675.000	638.675.000	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					638.559.296
<b>Função</b>					
12 Educação	6.655.830.238	6.031.435.901	5.937.834.300	5.937.718.596	7.554.415.860
99 Reserva de Contingência	313.908.770		692.825.760	692.825.760	57.009.536
<b>Subfunção</b>					
123 Administração Financeira	626.533.070	626.533.070	638.675.000	638.675.000	638.559.296
694 Serviços Financeiros	5.529.297.168	4.904.902.831	4.799.159.300	4.799.159.300	6.415.856.564
846 Outros Encargos Especiais	500.000.000	500.000.000	500.000.000	499.884.296	500.000.000
999 Reserva de Contingência	313.908.770		692.825.760	692.825.760	57.009.536
<b>Grupo de Despesa</b>					
3 Outras Despesas Correntes	626.533.070	626.533.070	638.675.000	638.675.000	638.559.296
5 Inversões Financeiras	6.029.297.168	5.404.902.831	5.299.159.300	5.299.043.596	6.915.856.564
9 Reserva de Contingência	313.908.770		692.825.760	692.825.760	57.009.536
<b>Fonte</b>					
1000					
1050					
1052					
1124					
<b>Total</b>		638.559.296			57.009.536
			6.915.856.564		
				57.009.536	
					7.611.425.396

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>6.415.856.564</b>
	Operações Especiais								<b>6.415.856.564</b>
0902 00IG	<b>Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)</b>	12	694						<b>6.415.856.564</b>
0902 00IG 0001	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001) - Nacional (Seq: 3463) <i>Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 341.819</i>								6.415.856.564
				F 5 - IFI	0	90	0	1000	568.476.888
				F 5 - IFI	0	90	0	1050	2.664.435.554
				F 5 - IFI	0	90	0	1052	2.952.794.122
				F 5 - IFI	0	91	0	1000	230.150.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>500.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>500.000.000</b>
0909 00M2	<b>Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo</b>	12	846						<b>500.000.000</b>
0909 00M2 0001	Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo - Nacional (Seq: 3464)								500.000.000
				F 5 - IFI	2	90	9	1124	100.000.000
				F 5 - IFI	2	90	0	1124	400.000.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>57.009.536</b>
	Operações Especiais								<b>57.009.536</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99	999						<b>57.009.536</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3465)								57.009.536
				F 9 - RES	0	99	0	1124	57.009.536
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>638.559.296</b>
	Atividades								<b>638.559.296</b>
5113 20RZ	<b>Administração do Financiamento Estudantil - FIES</b>	12	123						<b>638.559.296</b>
5113 20RZ 0001	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional (Seq: 3466) <i>Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 2.594.254</i>								638.559.296
				F 3 - ODC	2	90	0	1000	480.000.000
				F 3 - ODC	2	90	9	1000	120.000.000
				F 3 - ODC	2	91	0	1000	30.847.437
				F 3 - ODC	2	91	9	1000	7.711.859
<b>Total</b>									<b>7.611.425.396</b>

**74904 - Recursos sob Supervisão do  
Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de  
Portos e Aeroportos**





Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>9.887.305.384</b>	<b>685.771.910</b>	<b>5.234.236.169</b>	<b>5.234.236.169</b>	<b>7.606.844.193</b>			
<b>Programa</b>								
3005 Transporte Aquaviário	9.887.305.384	685.771.910	5.234.236.169	5.234.236.169				
3105 Portos e Transporte Aquaviário					7.606.844.193			
<b>Função</b>								
26 Transporte	9.887.305.384	685.771.910	5.234.236.169	5.234.236.169	7.606.844.193			
<b>Subfunção</b>								
661 Promoção Industrial	9.887.305.384	685.771.910						
784 Transporte Aquaviário			5.234.236.169	5.234.236.169	7.606.844.193			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras	9.887.305.384	685.771.910	5.234.236.169	5.234.236.169	7.606.844.193			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1050					1.050.699.646			1.050.699.646
1052					2.679.927.653			2.679.927.653
1091					3.876.216.894			3.876.216.894
<b>Total</b>					7.606.844.193			7.606.844.193

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>3105</b>	<b>Portos e Transporte Aquaviário</b>								<b>7.606.844.193</b>
	Operações Especiais								<b>7.606.844.193</b>
3105 0118	<b>Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval</b>	<b>26 784</b>							<b>7.606.844.193</b>
3105 0118 0001	Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval - Nacional (Seq: 3467) <i>Item de Mensuração: Projeto concluído (unidade): 110</i>								7.606.844.193
			F	5 - IFI	0	90	0	1050	1.050.699.646
			F	5 - IFI	0	90	0	1052	2.679.927.653
			F	5 - IFI	0	90	0	1091	3.876.216.894
<b>Total</b>									<b>7.606.844.193</b>

**74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/  
Desenv.Tecnol. das  
Telecomunic./FUNTTEL-**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTEL-M.Comunicações

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>	<b>464.662.675</b>	<b>277.070.120</b>	<b>298.102.745</b>	<b>298.102.745</b>	<b>316.906.902</b>			
<b>Programa</b>								
2205 Conecta Brasil	464.662.675	277.070.120	298.102.745	298.102.745				
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação					316.906.902			
<b>Função</b>								
24 Comunicações	464.662.675	277.070.120	298.102.745	298.102.745	316.906.902			
<b>Subfunção</b>								
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	464.662.675	277.070.120	298.102.745	298.102.745	316.906.902			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras	464.662.675	277.070.120	298.102.745	298.102.745	316.906.902			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1050					80.058			80.058
1052					316.826.844			316.826.844
<b>Total</b>					316.906.902			316.906.902

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
<b>2305</b>	<b>Comunicações para Inclusão e Transformação</b>								<b>316.906.902</b>	
	Operações Especiais								<b>316.906.902</b>	
2305 0505	<b>Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações</b>	<b>24</b>	<b>572</b>						<b>316.906.902</b>	
2305 0505 0001	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações - Nacional (Seq: 3468) Item de Mensuração: Contrato de financiamento efetivado (unidade): 2								316.906.902	
				F	5 - IFI	0	90	0	1050	80.058
				F	5 - IFI	0	90	0	1052	316.826.844
<b>Total</b>									<b>316.906.902</b>	

**74906 - Recursos sob Supervisão do  
Fundo de Terras e da Reforma  
Agrária/Banco da Terra - MDA**





Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLA 2023	LOA 2023	PLA 2024
<b>Total</b>	<b>480.612.249</b>	<b>425.052.483</b>	<b>396.124.173</b>	<b>396.124.173</b>	<b>264.290.860</b>
<b>Programa</b>					
0999 Reserva de Contingência					<b>193.608.347</b>
1040 Governança Fundiária	<b>480.612.249</b>	<b>425.052.483</b>	<b>396.124.173</b>	<b>396.124.173</b>	
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais					<b>70.682.513</b>
<b>Função</b>					
21 Organização Agrária	<b>480.612.249</b>	<b>425.052.483</b>	<b>396.124.173</b>	<b>396.124.173</b>	<b>70.682.513</b>
99 Reserva de Contingência					<b>193.608.347</b>
<b>Subfunção</b>					
631 Reforma Agrária	<b>480.612.249</b>	<b>425.052.483</b>	<b>396.124.173</b>	<b>396.124.173</b>	<b>70.682.513</b>
999 Reserva de Contingência					<b>193.608.347</b>
<b>Grupo de Despesa</b>					
5 Inversões Financeiras	<b>480.612.249</b>	<b>425.052.483</b>	<b>396.124.173</b>	<b>396.124.173</b>	<b>70.682.513</b>
9 Reserva de Contingência					<b>193.608.347</b>
<b>Fonte</b>					
1-PES					
2-JUR					
3-ODC					
4-INV					
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
<b>Total</b>		<b>70.682.513</b>		<b>193.608.347</b>	<b>264.290.860</b>

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>193.608.347</b>
	Operações Especiais								<b>193.608.347</b>
0999 0200	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>193.608.347</b>
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3469)		F	9 - RES	0	99	0	1050	193.608.347
<b>5136</b>	<b>Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais</b>								<b>70.682.513</b>
	Operações Especiais								<b>70.682.513</b>
5136 0061	<b>Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras</b>	21 631							<b>70.682.513</b>
5136 0061 0001	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras - Nacional (Seq: 3470)		F	5 - IFI	0	90	0	1050	22.525.866
	Item de Mensuração: Família beneficiada (unidade): 391		F	5 - IFI	0	90	0	1052	48.156.647
<b>Total</b>									<b>264.290.860</b>

**74908 - Recursos sob Supervisão do  
Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR -  
Ministério do Turismo**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>	<b>472.822.908</b>	<b>472.822.908</b>	<b>869.053.898</b>	<b>869.053.898</b>	<b>650.653.403</b>			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência			<b>396.053.898</b>	<b>396.053.898</b>				
2223 A Hora do Turismo	<b>472.822.908</b>	<b>472.822.908</b>	<b>473.000.000</b>	<b>473.000.000</b>				
2323 Turismo, esse é o destino					<b>650.653.403</b>			
<b>Função</b>								
23 Comércio e Serviços	<b>472.822.908</b>	<b>472.822.908</b>	<b>473.000.000</b>	<b>473.000.000</b>	<b>650.653.403</b>			
99 Reserva de Contingência			<b>396.053.898</b>	<b>396.053.898</b>				
<b>Subfunção</b>								
695 Turismo	<b>472.822.908</b>	<b>472.822.908</b>	<b>473.000.000</b>	<b>473.000.000</b>	<b>650.653.403</b>			
999 Reserva de Contingência			<b>396.053.898</b>	<b>396.053.898</b>				
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras	<b>472.822.908</b>	<b>472.822.908</b>	<b>473.000.000</b>	<b>473.000.000</b>	<b>650.653.403</b>			
9 Reserva de Contingência			<b>396.053.898</b>	<b>396.053.898</b>				
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1050					244.059.864			<b>244.059.864</b>
1052					406.593.539			<b>406.593.539</b>
<b>Total</b>					<b>650.653.403</b>			<b>650.653.403</b>

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2323</b>	<b>Turismo, esse é o destino</b>								<b>650.653.403</b>
	Operações Especiais								<b>650.653.403</b>
2323 <b>0454</b>	<b>Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional</b>	<b>23</b>	<b>695</b>						<b>650.653.403</b>
2323 0454 0001	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional (Seq: 3471)								650.653.403
	Item de Mensuração: Empreendimento financiado (unidade): 1.398								244.059.864
									406.593.539
<b>Total</b>									<b>650.653.403</b>

**74910 - Recursos sob Sup. do Fundo  
Nac.de Desenv.Científico e  
Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecno. e  
Inov.**





Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>	<b>4.527.830.561</b>	<b>2.777.500.000</b>	<b>2.887.866.415</b>	<b>2.887.866.415</b>	<b>5.979.808.615</b>			
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	4.527.830.561	2.777.500.000	2.887.866.415	2.887.866.415	5.979.808.615			
<b>Função</b>								
19 Ciência e Tecnologia	4.527.830.561	2.777.500.000	2.887.866.415	2.887.866.415	5.979.808.615			
<b>Subfunção</b>								
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	4.527.830.561	2.777.500.000	2.887.866.415	2.887.866.415	5.979.808.615			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras	4.527.830.561	2.777.500.000	2.887.866.415	2.887.866.415	5.979.808.615			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050				127.789.522				127.789.522
1052				66.167				66.167
1097				373.650.334				373.650.334
1098				859.184.112				859.184.112
1099				373.650.334				373.650.334
1100				863.184.112				863.184.112
1101				1.098.135.113				1.098.135.113
1102				279.058.497				279.058.497
1103				96.817.515				96.817.515
1105				39.311.781				39.311.781
1106				1.567.368				1.567.368
1107				772.023.254				772.023.254
1108				436.021.093				436.021.093
1109				99.603.129				99.603.129
1110				20.251.968				20.251.968
1112				9.373.326				9.373.326
1118				1.196.658				1.196.658
1119				2.004				2.004
1136				24.528				24.528
9097				39.667.335				39.667.335
9098				92.557.115				92.557.115
9099				39.667.335				39.667.335
9100				92.557.115				92.557.115
9101				211.559.120				211.559.120
9102				52.889.780				52.889.780
<b>Total</b>				<b>5.979.808.615</b>				<b>5.979.808.615</b>

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>5.979.808.615</b>
	Operações Especiais								<b>5.979.808.615</b>
0902 0A37	<b>Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)</b>	19	572						<b>5.979.808.615</b>
0902 0A37 0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) - Nacional (Seq: 3472)								5.979.808.615
			F	5 - IFI	0	90	0	1050	127.789.522
			F	5 - IFI	0	90	0	1052	66.167
			F	5 - IFI	0	90	0	1097	373.650.334
			F	5 - IFI	0	90	0	1098	859.184.112
			F	5 - IFI	0	90	0	1099	373.650.334
			F	5 - IFI	0	90	0	1100	863.184.112
			F	5 - IFI	0	90	0	1101	1.098.135.113
			F	5 - IFI	0	90	0	1102	279.058.497
			F	5 - IFI	0	90	0	1103	96.817.515
			F	5 - IFI	0	90	0	1105	39.311.781
			F	5 - IFI	0	90	0	1106	1.567.368
			F	5 - IFI	0	90	0	1107	772.023.254
			F	5 - IFI	0	90	0	1108	436.021.093
			F	5 - IFI	0	90	0	1109	99.603.129
			F	5 - IFI	0	90	0	1110	20.251.968
			F	5 - IFI	0	90	0	1112	9.373.326
			F	5 - IFI	0	90	0	1118	1.196.658
			F	5 - IFI	0	90	0	1119	2.004
			F	5 - IFI	0	90	0	1136	24.528
			F	5 - IFI	0	90	0	9097	39.667.335
			F	5 - IFI	0	90	0	9098	92.557.115
			F	5 - IFI	0	90	0	9099	39.667.335
			F	5 - IFI	0	90	0	9100	92.557.115
			F	5 - IFI	0	90	0	9101	211.559.120
			F	5 - IFI	0	90	0	9102	52.889.780
<b>Total</b>									<b>5.979.808.615</b>

**74912 - Recursos sob Supervisão do  
Fundo Nacional de Cultura**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLA 2023	LOA 2023	PLA 2024			
<b>Total</b>	<b>505.240.000</b>	<b>105.240.000</b>	<b>158.570.937</b>	<b>158.570.937</b>	<b>412.000.000</b>			
<b>Programa</b>								
5025 Cultura	505.240.000	105.240.000	158.570.937	158.570.937				
5125 Direito à Cultura					412.000.000			
<b>Função</b>								
13 Cultura	505.240.000	105.240.000	158.570.937	158.570.937	412.000.000			
<b>Subfunção</b>								
392 Difusão Cultural	505.240.000	105.240.000	158.570.937	158.570.937	412.000.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	5.240.000	5.240.000	8.570.937	8.570.937	12.000.000			
5 Inversões Financeiras	500.000.000	100.000.000	150.000.000	150.000.000	400.000.000			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1029					231.701.103			231.701.103
1050			12.000.000		168.298.897			180.298.897
<b>Total</b>			12.000.000		400.000.000			412.000.000

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>5125</b>	<b>Direito à Cultura</b>								<b>412.000.000</b>
	Atividades								<b>12.000.000</b>
5125 20ZK	<b>Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)</b>	<b>13 392</b>							<b>12.000.000</b>
5125 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional (Seq: 3473) <i>Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 120</i>								12.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	9.600.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	2.400.000
	Operações Especiais								<b>400.000.000</b>
5125 006C	<b>Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)</b>	<b>13 392</b>							<b>400.000.000</b>
5125 006C 0001	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional (Seq: 3474) <i>Item de Mensuração: Projeto financiado (unidade): 120</i>								400.000.000
			F	5 - IFI	0	90	0	1029	231.701.103
			F	5 - IFI	0	90	0	1050	168.298.897
<b>Total</b>									<b>412.000.000</b>

**74913 - Recursos sob Supervisão do  
Fundo Constitucional de Financiamento  
do Norte/FNO - MDR**





Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLA 2023	LOA 2023	PLA 2024			
<b>Total</b>	<b>4.869.636.491</b>	<b>4.826.625.604</b>	<b>4.413.485.665</b>	<b>4.413.485.665</b>	<b>5.271.800.934</b>			
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	4.869.636.491	4.826.625.604	4.413.485.665	4.413.485.665	5.271.800.934			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	4.869.636.491	4.826.625.604	4.413.485.665	4.413.485.665	5.271.800.934			
<b>Subfunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	4.869.636.491	4.826.625.604	4.413.485.665	4.413.485.665	5.271.800.934			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras	4.869.636.491	4.826.625.604	4.413.485.665	4.413.485.665	5.271.800.934			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1207				4.744.468.124				4.744.468.124
9207				527.332.810				527.332.810
<b>Total</b>				5.271.800.934				5.271.800.934

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>5.271.800.934</b>	
	Operações Especiais								<b>5.271.800.934</b>	
0902 <b>0534</b>	<b>Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>5.271.800.934</b>	
0902 0534 0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) - Na Região Norte (Seq: 3475)								5.271.800.934	
				F	5 - IFI	0	90	0	1207	4.744.468.124
				F	5 - IFI	0	90	0	9207	527.332.810
<b>Total</b>									<b>5.271.800.934</b>	

**74914 - Recursos sob Supervisão do  
Fundo Constitucional de Financiamento  
do Centro-Oeste/FCO - MDR**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>4.869.636.491</b>	<b>4.826.625.604</b>	<b>4.413.485.665</b>	<b>4.413.485.665</b>	<b>5.271.800.934</b>			
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	4.869.636.491	4.826.625.604	4.413.485.665	4.413.485.665	5.271.800.934			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	4.869.636.491	4.826.625.604	4.413.485.665	4.413.485.665	5.271.800.934			
<b>Subfunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	4.869.636.491	4.826.625.604	4.413.485.665	4.413.485.665	5.271.800.934			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras	4.869.636.491	4.826.625.604	4.413.485.665	4.413.485.665	5.271.800.934			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1208				4.744.468.124				4.744.468.124
9208				527.332.810				527.332.810
<b>Total</b>				5.271.800.934				5.271.800.934

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>5.271.800.934</b>	
	Operações Especiais								<b>5.271.800.934</b>	
0902 <b>0029</b>	<b>Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>5.271.800.934</b>	
0902 0029 0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3476)								5.271.800.934	
				F	5 - IFI	0	90	0	1208	4.744.468.124
				F	5 - IFI	0	90	0	9208	527.332.810
<b>Total</b>									<b>5.271.800.934</b>	

**74915 - Recursos sob Supervisão do  
Fundo Constitucional de Financiamento  
do Nordeste/FNE - MDR**





Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>14.608.909.474</b>	<b>14.608.909.474</b>	<b>13.240.456.988</b>	<b>13.240.456.988</b>	<b>15.815.402.814</b>			
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	14.608.909.474	14.608.909.474	13.240.456.988	13.240.456.988	15.815.402.814			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	14.608.909.474	14.608.909.474	13.240.456.988	13.240.456.988	15.815.402.814			
<b>Subfunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	14.608.909.474	14.608.909.474	13.240.456.988	13.240.456.988	15.815.402.814			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras	14.608.909.474	14.608.909.474	13.240.456.988	13.240.456.988	15.815.402.814			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1209				7.116.702.189				7.116.702.189
1210				7.116.702.189				7.116.702.189
9209				790.999.218				790.999.218
9210				790.999.218				790.999.218
<b>Total</b>				15.815.402.814				15.815.402.814

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>15.815.402.814</b>
	Operações Especiais								<b>15.815.402.814</b>
0902 0030	<b>Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste</b>	<b>28 846</b>							<b>7.907.701.407</b>
0902 0030 0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 3477)								7.907.701.407
			F	5 - IFI	0	90	0	1210	7.116.702.189
			F	5 - IFI	0	90	0	9210	790.999.218
0902 0031	<b>Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste</b>	<b>28 846</b>							<b>7.907.701.407</b>
0902 0031 0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 3478)								7.907.701.407
			F	5 - IFI	0	90	0	1209	7.116.702.189
			F	5 - IFI	0	90	0	9209	790.999.218
<b>Total</b>									<b>15.815.402.814</b>

**74916 - Recursos sob Supervisão do  
Fundo Nacional sobre Mudança do  
Clima/FNMC - MMA**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLA 2023	LOA 2023	PLA 2024			
<b>Total</b>	<b>444.105.542</b>	<b>444.105.542</b>	<b>634.395.655</b>	<b>634.395.655</b>	<b>10.424.952.558</b>			
<b>Programa</b>								
1058 Mudança do Clima	444.105.542	444.105.542	634.395.655	634.395.655				
1158 Enfrentamento da Emergência Climática					10.424.952.558			
<b>Função</b>								
18 Gestão Ambiental	444.105.542	444.105.542	634.395.655	634.395.655	10.424.952.558			
<b>Subfunção</b>								
541 Preservação e Conservação Ambiental	444.105.542	444.105.542	634.395.655	634.395.655	10.424.952.558			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras	444.105.542	444.105.542	634.395.655	634.395.655	10.424.952.558			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1050					134.400.000			134.400.000
1072					290.552.558			290.552.558
1444					10.000.000.000			10.000.000.000
<b>Total</b>					10.424.952.558			10.424.952.558

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>1158</b>	<b>Enfrentamento da Emergência Climática</b>								<b>10.424.952.558</b>
	Operações Especiais								<b>10.424.952.558</b>
1158 00J4	<b>Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima</b>	<b>18</b>	<b>541</b>						<b>10.424.952.558</b>
1158 00J4 0001	Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional (Seq: 3479) <i>Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 150</i>								10.424.952.558
			F	5 - IFI	0	90	0	1050	134.400.000
			F	5 - IFI	0	90	0	1072	290.552.558
			F	5 - IFI	0	90	0	1444	10.000.000.000
<b>Total</b>									<b>10.424.952.558</b>

**74917 - Recursos sob Supervisão do  
Fundo de Desenvolvimento da  
Amazônia/FDA - MDR**





Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>455.369.549</b>	<b>187.849.877</b>	<b>815.906.253</b>	<b>815.906.253</b>	<b>896.345.069</b>			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência					6.581.781			
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	455.369.549	187.849.877	815.906.253	815.906.253				
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial					889.763.288			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	455.369.549	187.849.877	815.906.253	815.906.253	889.763.288			
99 Reserva de Contingência					6.581.781			
<b>Subfunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	455.369.549	187.849.877	815.906.253	815.906.253	889.763.288			
999 Reserva de Contingência					6.581.781			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras	455.369.549	187.849.877	815.906.253	815.906.253	896.345.069			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1050				457.559.696				457.559.696
1052				432.203.592				432.203.592
1114				6.581.781				6.581.781
<b>Total</b>				896.345.069				896.345.069

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>6.581.781</b>
	Operações Especiais								<b>6.581.781</b>
0999 0200	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>6.581.781</b>
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3480)								6.581.781
			F	5 - IFI	0	90	0	1114	6.581.781
<b>2317</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</b>								<b>889.763.288</b>
	Operações Especiais								<b>889.763.288</b>
2317 0353	<b>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)</b>	<b>28 846</b>							<b>889.763.288</b>
2317 0353 6000	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007) - Na Amazônia Legal (Seq: 3481)								889.763.288
	Item de Mensuração: Projeto aprovado (unidade): 1		F	5 - IFI	0	90	0	1050	457.559.696
			F	5 - IFI	0	90	0	1052	432.203.592
<b>Total</b>									<b>896.345.069</b>

**74918 - Recursos sob Supervisão do  
Fundo de Desenvolvimento do  
Nordeste/FDNE - MDR**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>930.173.425</b>	<b>930.173.425</b>	<b>1.058.416.551</b>	<b>1.058.416.551</b>	<b>1.027.130.855</b>			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência					<b>8.607.611</b>			
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	<b>930.173.425</b>	<b>930.173.425</b>	<b>1.058.416.551</b>	<b>1.058.416.551</b>				
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial					<b>1.018.523.244</b>			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	<b>930.173.425</b>	<b>930.173.425</b>	<b>1.058.416.551</b>	<b>1.058.416.551</b>	<b>1.018.523.244</b>			
99 Reserva de Contingência					<b>8.607.611</b>			
<b>Subfunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	<b>930.173.425</b>	<b>930.173.425</b>	<b>1.058.416.551</b>	<b>1.058.416.551</b>	<b>1.018.523.244</b>			
999 Reserva de Contingência					<b>8.607.611</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
4 Investimentos	<b>6.080.170</b>	<b>6.080.170</b>						
5 Inversões Financeiras	<b>924.093.255</b>	<b>924.093.255</b>	<b>1.058.416.551</b>	<b>1.058.416.551</b>	<b>1.027.130.855</b>			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1050				539.944.196				<b>539.944.196</b>
1052				478.579.048				<b>478.579.048</b>
1114				8.607.611				<b>8.607.611</b>
<b>Total</b>				<b>1.027.130.855</b>				<b>1.027.130.855</b>

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>8.607.611</b>
	Operações Especiais								<b>8.607.611</b>
0999 0200	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>8.607.611</b>
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3482)								8.607.611
			F	5 - IFI	0	90	0	1114	8.607.611
<b>2317</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</b>								<b>1.018.523.244</b>
	Operações Especiais								<b>1.018.523.244</b>
2317 0355	<b>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)</b>	<b>28 846</b>							<b>1.018.523.244</b>
2317 0355 0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional (Seq: 3483)								1.018.523.244
			F	5 - IFI	0	90	0	1050	539.944.196
			F	5 - IFI	0	90	0	1052	478.579.048
<b>Total</b>									<b>1.027.130.855</b>

**74919 - Recursos sob Supervisão do  
Fundo de Desenvolvimento do Centro-  
Oeste/FDCO - MDR**





Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>	<b>639.780.440</b>	<b>638.544.825</b>	<b>320.681.772</b>	<b>320.681.772</b>	<b>280.956.281</b>			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência					<b>324.356</b>			
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	<b>639.780.440</b>	<b>638.544.825</b>	<b>320.681.772</b>	<b>320.681.772</b>				
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial					<b>280.631.925</b>			
<b>Função</b>								
19 Ciência e Tecnologia	<b>1.000</b>				<b>1.000.000</b>			
28 Encargos Especiais	<b>639.779.440</b>	<b>638.544.825</b>	<b>320.681.772</b>	<b>320.681.772</b>	<b>279.631.925</b>			
99 Reserva de Contingência					<b>324.356</b>			
<b>Subfunção</b>								
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	<b>1.000</b>				<b>1.000.000</b>			
846 Outros Encargos Especiais	<b>639.779.440</b>	<b>638.544.825</b>	<b>320.681.772</b>	<b>320.681.772</b>	<b>279.631.925</b>			
999 Reserva de Contingência					<b>324.356</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	<b>1.000</b>				<b>1.000.000</b>			
5 Inversões Financeiras	<b>639.779.440</b>	<b>638.544.825</b>	<b>320.681.772</b>	<b>320.681.772</b>	<b>279.956.281</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1050					215.887.951			<b>215.887.951</b>
1052					63.743.974			<b>63.743.974</b>
1114			1.000.000		324.356			<b>1.324.356</b>
<b>Total</b>			<b>1.000.000</b>		<b>279.956.281</b>			<b>280.956.281</b>

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>324.356</b>
	Operações Especiais								<b>324.356</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>324.356</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3484)								324.356
			F	5 - IFI	0	90	0	1114	324.356
<b>2317</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</b>								<b>280.631.925</b>
	Atividades								<b>1.000.000</b>
2317 2F03	<b>Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)</b>	<b>19 572</b>							<b>1.000.000</b>
2317 2F03 0050	Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3485) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1114	1.000.000
	Operações Especiais								<b>279.631.925</b>
2317 0E83	<b>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)</b>	<b>28 846</b>							<b>279.631.925</b>
2317 0E83 0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3486) <i>Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1</i>								279.631.925
			F	5 - IFI	0	90	0	1050	215.887.951
			F	5 - IFI	0	90	0	1052	63.743.974
<b>Total</b>									<b>280.956.281</b>

**74920 - Recursos sob Supervisão do  
Fundo de Universalização dos Serviços  
de Telecomunicações - FUST – M.  
Comunicações**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLA 2023	LOA 2023	PLA 2024			
<b>Total</b>	<b>1.168.280.249</b>	<b>1.168.280.249</b>	<b>866.238.567</b>	<b>866.238.567</b>	<b>1.056.784.480</b>			
<b>Programa</b>								
2205 Conecta Brasil	1.168.280.249	1.168.280.249	866.238.567	866.238.567				
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação					1.056.784.480			
<b>Função</b>								
24 Comunicações	1.168.280.249	1.168.280.249	866.238.567	866.238.567	1.056.784.480			
<b>Subfunção</b>								
722 Telecomunicações	1.168.280.249	1.168.280.249	866.238.567	866.238.567	1.056.784.480			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras	1.168.280.249	1.168.280.249	866.238.567	866.238.567	1.056.784.480			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1044				210.493.519				210.493.519
1052				344.290.961				344.290.961
1448				502.000.000				502.000.000
<b>Total</b>				1.056.784.480				1.056.784.480

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
<b>2305</b>	<b>Comunicações para Inclusão e Transformação</b>								<b>1.056.784.480</b>	
	Operações Especiais								<b>1.056.784.480</b>	
2305 00TT	<b>Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações</b>	24	722						<b>547.254.480</b>	
2305 00TT 0001	Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações - Nacional (Seq: 3487) <i>Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 4</i>								547.254.480	
				F	5 - IFI	0	90	0	1044	206.728.519
				F	5 - IFI	0	90	0	1052	340.525.961
2305 00V1	<b>Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa Acesso Crédito Telecom)</b>	24	722						<b>509.530.000</b>	
2305 00V1 0001	Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa Acesso Crédito Telecom) - Nacional (Seq: 3488) <i>Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 1</i>								509.530.000	
				F	5 - IFI	0	90	2	1044	3.765.000
				F	5 - IFI	0	90	2	1052	3.765.000
				F	5 - IFI	0	90	0	1448	502.000.000
<b>Total</b>									<b>1.056.784.480</b>	

**75000 - Dívida Pública Federal**





Órgão: 75000 - Dívida Pública Federal

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	
<b>Total</b>	<b>2.468.269.646.271</b>	<b>1.883.871.177.204</b>	<b>2.556.221.230.209</b>	<b>2.556.221.230.209</b>	<b>2.477.406.176.321</b>	
<b>Programa</b>						
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	603.554.827.280	444.178.205.925	520.862.456.453	520.862.456.453	668.197.467.470	
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	37.738.697.304	16.468.473.256	35.988.025.935	35.988.025.935	43.987.651.092	
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	1.768.231.585.576	1.409.623.715.352	1.929.391.751.757	1.929.391.751.757	1.663.914.816.841	
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	27.523.764.200	2.216.399.000	38.073.939.242	38.073.939.242	27.246.456.518	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	31.220.771.911	11.384.383.670	31.905.056.822	31.905.056.822	74.059.784.400	
<b>Função</b>						
28 Encargos Especiais	2.468.269.646.271	1.883.871.177.204	2.556.221.230.209	2.556.221.230.209	2.477.406.176.321	
<b>Subfunção</b>						
841 Refinanciamento da Dívida Interna	1.768.231.585.576	1.409.623.715.352	1.929.391.751.757	1.929.391.751.757	1.663.914.816.841	
842 Refinanciamento da Dívida Externa	27.523.764.200	2.216.399.000	38.073.939.242	38.073.939.242	27.246.456.518	
843 Serviço da Dívida Interna	603.554.827.280	444.178.205.925	520.862.456.453	520.862.456.453	668.197.467.470	
844 Serviço da Dívida Externa	37.738.697.304	16.468.473.256	35.988.025.935	35.988.025.935	43.987.651.092	
846 Outros Encargos Especiais	31.220.771.911	11.384.383.670	31.905.056.822	31.905.056.822	74.059.784.400	
<b>Unidade</b>						
75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	2.468.269.646.271	1.883.871.177.204	2.556.221.230.209	2.556.221.230.209	2.477.406.176.321	
<b>Grupo de Despesa</b>						
2 Juros e Encargos da Dívida	351.249.943.742	246.703.960.522	324.593.390.282	324.593.390.282	435.263.951.864	
6 Amortização da Dívida	2.117.019.702.529	1.637.167.216.682	2.231.627.839.927	2.231.627.839.927	2.042.142.224.457	
<b>Fonte</b>						
1000				91.974.170.209	91.974.170.209	
1400		9.622		37.230.987.645	37.230.987.267	
1401				45.656.440.355	45.656.440.355	
1443				1.735.213.636.771	1.735.213.636.771	
1444	435.263.942.242			36.600.000.000	471.863.942.242	
1448				7.720.935.049	7.720.935.049	
9000				87.746.054.428	87.746.054.428	
<b>Total</b>	<b>435.263.951.864</b>			<b>2.042.142.224.457</b>	<b>2.477.406.176.321</b>	



**75101 - Recursos sob Supervisão do  
Ministério da Fazenda**



Órgão: 75000 - Dívida Pública Federal

R\$ 1,00

Unidade: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	
<b>Total</b>	<b>2.468.269.646.271</b>	<b>1.883.871.177.204</b>	<b>2.556.221.230.209</b>	<b>2.556.221.230.209</b>	<b>2.477.406.176.321</b>	
<b>Programa</b>						
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	603.554.827.280	444.178.205.925	520.862.456.453	520.862.456.453	668.197.467.470	
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	37.738.697.304	16.468.473.256	35.988.025.935	35.988.025.935	43.987.651.092	
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	1.768.231.585.576	1.409.623.715.352	1.929.391.751.757	1.929.391.751.757	1.663.914.816.841	
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	27.523.764.200	2.216.399.000	38.073.939.242	38.073.939.242	27.246.456.518	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	31.220.771.911	11.384.383.670	31.905.056.822	31.905.056.822	74.059.784.400	
<b>Função</b>						
28 Encargos Especiais	2.468.269.646.271	1.883.871.177.204	2.556.221.230.209	2.556.221.230.209	2.477.406.176.321	
<b>Subfunção</b>						
841 Refinanciamento da Dívida Interna	1.768.231.585.576	1.409.623.715.352	1.929.391.751.757	1.929.391.751.757	1.663.914.816.841	
842 Refinanciamento da Dívida Externa	27.523.764.200	2.216.399.000	38.073.939.242	38.073.939.242	27.246.456.518	
843 Serviço da Dívida Interna	603.554.827.280	444.178.205.925	520.862.456.453	520.862.456.453	668.197.467.470	
844 Serviço da Dívida Externa	37.738.697.304	16.468.473.256	35.988.025.935	35.988.025.935	43.987.651.092	
846 Outros Encargos Especiais	31.220.771.911	11.384.383.670	31.905.056.822	31.905.056.822	74.059.784.400	
<b>Grupo de Despesa</b>						
2 Juros e Encargos da Dívida	351.249.943.742	246.703.960.522	324.593.390.282	324.593.390.282	435.263.951.864	
6 Amortização da Dívida	2.117.019.702.529	1.637.167.216.682	2.231.627.839.927	2.231.627.839.927	2.042.142.224.457	
<b>Fonte</b>						
1000				91.974.170.209	91.974.170.209	
1400		9.622		37.230.987.645	37.230.997.267	
1401				45.656.440.355	45.656.440.355	
1443				1.735.213.636.771	1.735.213.636.771	
1444	435.263.942.242			36.600.000.000	471.863.942.242	
1448				7.720.935.049	7.720.935.049	
9000				87.746.054.428	87.746.054.428	
<b>Total</b>	<b>435.263.951.864</b>			<b>2.042.142.224.457</b>	<b>2.477.406.176.321</b>	

Órgão: 75000 - Dívida Pública Federal

R\$ 1,00

Unidade: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0905</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>								<b>668.197.467.470</b>
	Operações Especiais								<b>668.197.467.470</b>
0905 0272	Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993)	28 843							250.798.313
0905 0272 0001	Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional (Seq: 3489)								250.798.313
			F	2 - JUR	0	90	0	1400	9.622
			F	6 - AMT	0	90	0	1400	250.788.691
0905 0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna	28 843							<b>667.946.669.157</b>
0905 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional (Seq: 3490)								667.946.669.157
			F	2 - JUR	0	90	0	1444	391.669.666.442
			F	6 - AMT	0	90	0	1000	91.974.170.209
			F	6 - AMT	0	90	0	1400	36.980.198.954
			F	6 - AMT	0	90	0	1401	45.656.440.355
			F	6 - AMT	0	90	0	1443	6.199.203.720
			F	6 - AMT	0	90	0	1448	7.720.935.049
			F	6 - AMT	0	90	0	9000	87.746.054.428
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>43.987.651.092</b>
	Operações Especiais								<b>43.987.651.092</b>
0906 0425	Serviços da Dívida Pública Federal Externa	28 844							<b>43.987.651.092</b>
0906 0425 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional (Seq: 3491)								43.987.651.092
			F	2 - JUR	0	90	0	1444	38.074.275.800
			F	6 - AMT	0	90	0	1443	5.913.375.292
<b>0907</b>	<b>Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna</b>								<b>1.663.914.816.841</b>
	Operações Especiais								<b>1.663.914.816.841</b>
0907 0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	28 841							<b>1.663.914.816.841</b>
0907 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional (Seq: 3492)								1.663.914.816.841
			F	6 - AMT	0	90	0	1443	1.663.914.816.841
<b>0908</b>	<b>Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa</b>								<b>27.246.456.518</b>
	Operações Especiais								<b>27.246.456.518</b>
0908 0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	28 842							<b>27.246.456.518</b>
0908 0243 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional (Seq: 3493)								27.246.456.518
			F	6 - AMT	0	90	0	1443	27.246.456.518
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>74.059.784.400</b>
	Operações Especiais								<b>74.059.784.400</b>
0909 00Q3	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	28 846							<b>25.000.000.000</b>
0909 00Q3 0001	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS - Nacional (Seq: 3494)								25.000.000.000
			F	6 - AMT	0	90	0	1443	25.000.000.000
0909 00QE	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União	28 846							<b>6.939.784.400</b>
0909 00QE 0001	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União - Nacional (Seq: 3495)								6.939.784.400
			F	6 - AMT	0	90	0	1443	6.939.784.400
0909 0669	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil	28 846							<b>42.120.000.000</b>
0909 0669 0001	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil - Nacional (Seq: 3496)								42.120.000.000
			F	2 - JUR	0	90	0	1444	5.520.000.000
			F	6 - AMT	0	90	0	1444	36.600.000.000
<b>Total</b>									<b>2.477.406.176.321</b>

**81000 - Ministério dos Direitos Humanos  
e da Cidadania**





Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>878.575.223</b>	<b>445.972.813</b>	<b>327.928.987</b>	<b>560.285.998</b>	<b>412.220.295</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	163.491.480	160.355.140	172.254.251	155.244.637	173.160.835			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	34.825.344	34.823.354	4.768.084	4.768.084	4.999.316			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	81.448	72.000	96.109	96.109	100.522			
0999 Reserva de Contingência	405.588.404		336.267	336.267				
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	274.588.547	250.722.320	150.474.276	399.840.901				
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência					9.530.949			
5812 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+					8.000.000			
5814 Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua					2.833.874			
5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa					11.303.093			
5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade					76.245.319			
5837 Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações					126.046.387			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social			80.002	80.002	1.300.000			
12 Educação					80.000			
14 Direitos da Cidadania	437.982.589	411.077.459	322.548.525	554.905.536	405.640.457			
28 Encargos Especiais	35.004.230	34.895.354	4.964.193	4.964.193	5.199.838			
99 Reserva de Contingência	405.588.404		336.267	336.267				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	158.697.325	155.587.186	165.471.749	149.739.188	165.575.891			
131 Comunicação Social	971.491	971.490	2.471.809	1.194.756	1.194.756			
211 Relações Diplomáticas					80.000			
241 Assistência ao Idoso	2.736.356	2.709.340			11.303.093			
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	10.443.079	10.443.079			76.245.319			
272 Previdência do Regime Estatutário			80.002	80.002	1.300.000			
301 Atenção Básica	2.970.126	2.943.926						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			3.369.454	3.369.454	4.511.300			
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	261.311.674	237.569.900	150.374.276	399.740.901	146.311.210			
845 Outras Transferências	97.438		100.000	100.000	100.000			
846 Outros Encargos Especiais	35.759.330	35.747.892	5.725.430	5.725.430	5.598.726			
999 Reserva de Contingência	405.588.404		336.267	336.267				
<b>Unidade</b>								
81101 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	865.193.811	432.820.394	309.382.851	541.739.862	394.096.736			
81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	10.443.079	10.443.079	15.706.239	15.706.239	17.343.812			
81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI	2.938.333	2.709.340	2.839.897	2.839.897	779.747			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	57.723.419	57.723.419	56.956.513	56.956.513	52.384.544			
3 Outras Despesas Correntes	307.506.074	291.419.584	233.689.647	432.013.972	330.941.054			
4 Investimentos	107.757.326	96.829.809	36.946.560	70.979.246	28.894.697			
9 Reserva de Contingência	405.588.404		336.267	336.267				
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	51.460.725		312.887.403	28.894.697				393.242.825
1003			317.656					317.656
1049			12.836.836					12.836.836
1056	923.819							923.819
1096			2.212.057					2.212.057
1122			2.687.102					2.687.102
<b>Total</b>	<b>52.384.544</b>		<b>330.941.054</b>	<b>28.894.697</b>				<b>412.220.295</b>



**81101 - Ministério dos Direitos Humanos  
e da Cidadania - Administração Direta**



Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>865.193.811</b>	<b>432.820.394</b>	<b>309.382.851</b>	<b>541.739.862</b>	<b>394.096.736</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	163.491.480	160.355.140	172.254.251	155.244.637	173.160.835
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	34.825.344	34.823.354	4.768.084	4.768.084	4.999.316
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	81.448	72.000	96.109	96.109	100.522
0999 Reserva de Contingência	405.386.427				
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	261.409.112	237.569.900	132.264.407	381.631.032	
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência					9.530.949
5812 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+					8.000.000
5814 Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua					2.833.874
5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa					10.523.346
5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade					58.901.507
5837 Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações					126.046.387
<b>Função</b>					
09 Previdência Social			80.002	80.002	1.300.000
12 Educação					80.000
14 Direitos da Cidadania	424.803.154	397.925.040	304.338.656	536.695.667	387.516.898
28 Encargos Especiais	35.004.230	34.895.354	4.964.193	4.964.193	5.199.838
99 Reserva de Contingência	405.386.427				
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	158.697.325	155.587.186	165.471.749	149.739.188	165.575.891
131 Comunicação Social	971.491	971.490	2.471.809	1.194.756	1.194.756
211 Relações Diplomáticas					80.000
241 Assistência ao Idoso					10.523.346
243 Assistência à Criança e ao Adolescente					58.901.507
272 Previdência do Regime Estatutário			80.002	80.002	1.300.000
301 Atenção Básica	2.970.126	2.943.926			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			3.369.454	3.369.454	4.511.300
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	261.311.674	237.569.900	132.164.407	381.531.032	146.311.210
845 Outras Transferências	97.438		100.000	100.000	100.000
846 Outros Encargos Especiais	35.759.330	35.747.892	5.725.430	5.725.430	5.598.726
999 Reserva de Contingência	405.386.427				
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	57.723.419	57.723.419	56.956.513	56.956.513	52.384.544
3 Outras Despesas Correntes	296.888.878	280.827.843	217.481.337	415.805.662	312.817.495
4 Investimentos	105.195.087	94.269.131	34.945.001	68.977.687	28.894.697
9 Reserva de Contingência	405.386.427				
<b>Fonte</b>					
1000	51.460.725		312.817.495		28.894.697
1056	923.819				
<b>Total</b>	<b>52.384.544</b>		<b>312.817.495</b>		<b>28.894.697</b>
					<b>394.096.736</b>

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>173.160.835</b>
	Atividades								<b>171.281.947</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	14 122							<b>112.999.235</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3497)								112.999.235
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	86.990.991
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	21.747.744
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.260.500
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	14 331							<b>987.084</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3498)								987.084
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	987.084
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	14 122							<b>50.572.656</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3499)								50.572.656
			F	1 - PES	1	90	0	1000	50.572.656
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	14 331							<b>3.524.216</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3500)								3.524.216
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.524.216
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	14 122							<b>2.004.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3501) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 101</i>								2.004.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.603.200
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	400.800
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	14 131							<b>1.194.756</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3502)								1.194.756
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	955.805
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	238.951
	Projetos								<b>80.000</b>
0032 162G	<b>Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil</b>	12 211							<b>80.000</b>
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 3503) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 1</i>								80.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	64.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	16.000
	Operações Especiais								<b>1.798.888</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>1.300.000</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3504)								1.300.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	376.181
			S	1 - PES	1	90	0	1056	923.819
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	14 846							<b>498.888</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3505)								498.888
			F	1 - PES	0	91	0	1000	498.888
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>4.999.316</b>
	Operações Especiais								<b>4.999.316</b>
0901 0734	<b>Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos</b>	28 846							<b>4.999.316</b>
0901 0734 0001	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos - Nacional (Seq: 3506)								4.999.316
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.999.316
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>100.522</b>
	Operações Especiais								<b>100.522</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 3507)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>87.522</b>
0909 0536 0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal (Seq: 3508)								87.522
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	87.522
<b>5811</b>	<b>Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência</b>								<b>9.530.949</b>
	Atividades								<b>9.530.949</b>
5811 21G1	<b>Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência</b>	14 422							<b>9.530.949</b>
5811 21G1 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional (Seq: 3509) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 14</i>								9.530.949
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	680.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	170.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.674.194
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.668.540
			F	4 - INV	2	90	0	1000	338.215
<b>5812</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+</b>								<b>8.000.000</b>

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividades									<b>8.000.000</b>
5812 21G2	<b>Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+</b>	14	422						<b>8.000.000</b>
5812 21G2 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Nacional (Seq: 3510) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 15</i>								8.000.000
			F	3 - ODC	2	30	0	1000	2.400.000
			F	3 - ODC	2	30	9	1000	600.000
			F	3 - ODC	2	40	0	1000	400.000
			F	3 - ODC	2	40	9	1000	100.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	1.200.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.680.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	420.000
			F	4 - INV	2	30	0	1000	600.000
			F	4 - INV	2	40	0	1000	300.000
<b>5814</b>	<b>Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua</b>								<b>2.833.874</b>
Atividades									<b>2.833.874</b>
5814 21G3	<b>Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Ruas das Catadoras de Materiais Recicláveis</b>	14	422						<b>2.833.874</b>
5814 21G3 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Ruas das Catadoras de Materiais Recicláveis - Nacional (Seq: 3511) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 13</i>								2.833.874
			F	3 - ODC	2	30	0	1000	794.388
			F	3 - ODC	2	30	9	1000	198.596
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	821.458
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	205.363
			F	4 - INV	2	90	0	1000	814.069
<b>5815</b>	<b>Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa</b>								<b>10.523.346</b>
Atividades									<b>10.523.346</b>
5815 21FZ	<b>Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa</b>	14	241						<b>10.523.346</b>
5815 21FZ 0001	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional (Seq: 3512) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 30</i>								10.523.346
			F	3 - ODC	2	40	0	1000	4.360.000
			F	3 - ODC	2	40	9	1000	1.090.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.418.677
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	354.669
			F	4 - INV	2	30	0	1000	2.800.000
			F	4 - INV	2	40	0	1000	500.000
<b>5816</b>	<b>Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade</b>								<b>58.901.507</b>
Atividades									<b>58.901.507</b>
5816 21G0	<b>Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes</b>	14	243						<b>58.901.507</b>
5816 21G0 0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional (Seq: 3513) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1.371</i>								58.901.507
			F	3 - ODC	2	30	0	1000	31.848.748
			F	3 - ODC	2	30	9	1000	7.962.186
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	928.038
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	232.009
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	450.000
			F	4 - INV	2	30	0	1000	10.680.526
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.000.000
<b>5837</b>	<b>Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações</b>								<b>126.046.387</b>
Atividades									<b>125.946.387</b>
5837 21G4	<b>Apoio ao funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)</b>	14	422						<b>1.414.170</b>
5837 21G4 0001	Apoio ao funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) - Nacional (Seq: 3514) <i>Produto: Órgão mantido (unidade): 3</i>								1.414.170
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.075.336
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	268.834
			F	4 - INV	2	90	0	1000	70.000
5837 21G5	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações</b>	14	422						<b>124.532.217</b>
5837 21G5 0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional (Seq: 3515) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1.603</i>								124.532.217
			F	3 - ODC	2	30	0	1000	41.837.905
			F	3 - ODC	2	30	9	1000	10.459.476
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	353.124
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	88.281
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	54.609.648
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	13.652.396
			F	4 - INV	2	30	0	1000	2.830.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	701.387
Operações Especiais									<b>100.000</b>
5837 0083	<b>Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)</b>	28	845						<b>100.000</b>

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5837 0083 0001	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) - Nacional (Seq: 3516) <i>Item de Mensuração: Indenização concedida (unidade): 1</i>								100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	80.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	20.000
<b>Total</b>									<b>394.096.736</b>



**81901 - Fundo Nacional para a Criança e  
o Adolescente - FNCA**



Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>10.443.079</b>	<b>10.443.079</b>	<b>15.706.239</b>	<b>15.706.239</b>	<b>17.343.812</b>
<b>Programa</b>					
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	10.443.079	10.443.079	15.706.239	15.706.239	
5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade					17.343.812
<b>Função</b>					
14 Direitos da Cidadania	10.443.079	10.443.079	15.706.239	15.706.239	17.343.812
<b>Subfunção</b>					
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	10.443.079	10.443.079			17.343.812
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			15.706.239	15.706.239	
<b>Grupo de Despesa</b>					
3 Outras Despesas Correntes	10.143.079	10.143.079	13.808.456	13.808.456	17.343.812
4 Investimentos	300.000	300.000	1.897.783	1.897.783	
<b>Fonte</b>					
1-PES					
2-JUR					
3-ODC					
4-INV					
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
<b>Total</b>					
1003			317.656		317.656
1049			12.126.997		12.126.997
1096			2.212.057		2.212.057
1122			2.687.102		2.687.102
<b>Total</b>			17.343.812		17.343.812

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>5816</b>	<b>Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade</b>								<b>17.343.812</b>
	Atividades								<b>17.343.812</b>
5816 21G0	<b>Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes</b>	<b>14</b>	<b>243</b>						<b>17.343.812</b>
5816 21G0 0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional (Seq: 3517) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 27</i>								17.343.812
			S	3 - ODC	2	30	0	1049	9.551.022
			S	3 - ODC	2	90	0	1003	317.656
			S	3 - ODC	2	90	0	1049	2.575.975
			S	3 - ODC	2	90	0	1096	2.212.057
			S	3 - ODC	2	90	0	1122	2.687.102
<b>Total</b>									<b>17.343.812</b>

**81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI**



Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>2.938.333</b>	<b>2.709.340</b>	<b>2.839.897</b>	<b>2.839.897</b>	<b>779.747</b>			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	201.977		336.267	336.267				
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	2.736.356	2.709.340	2.503.630	2.503.630				
5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa					779.747			
<b>Função</b>								
14 Direitos da Cidadania	2.736.356	2.709.340	2.503.630	2.503.630	779.747			
99 Reserva de Contingência	201.977		336.267	336.267				
<b>Subfunção</b>								
241 Assistência ao Idoso	2.736.356	2.709.340			779.747			
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			2.503.630	2.503.630				
999 Reserva de Contingência	201.977		336.267	336.267				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	474.117	448.662	2.399.854	2.399.854	779.747			
4 Investimentos	2.262.239	2.260.678	103.776	103.776				
9 Reserva de Contingência	201.977		336.267	336.267				
<b>Fonte</b>								
1000	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			69.908					69.908
1049			709.839					709.839
<b>Total</b>			<b>779.747</b>					<b>779.747</b>

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5815	Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa								779.747
Atividades									779.747
5815 21FZ	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	14 241							779.747
5815 21FZ 0001	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional (Seq: 3518) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1</i>								779.747
			S	3 - ODC	2	30	0	1000	55.927
			S	3 - ODC	2	30	9	1000	13.981
			S	3 - ODC	2	30	0	1049	567.872
			S	3 - ODC	2	30	9	1049	141.967
<b>Total</b>									<b>779.747</b>



**83000 - Banco Central do Brasil**



Órgão: 83000 - Banco Central do Brasil

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>3.921.406.912</b>	<b>3.891.387.695</b>	<b>3.924.413.531</b>	<b>3.879.872.310</b>	<b>4.151.467.452</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.721.922.237	3.692.214.823	3.731.124.762	3.697.352.658	3.975.422.021
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	15.894.207	15.894.197			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	222.622	154.387	175.280	175.280	2.175.372
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	3.322.585	3.322.580	4.153.532	2.043.147	4.259.784
4003 Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira	180.045.261	179.801.709	188.959.957	180.301.225	
4103 Sistema Financeiro do Futuro					169.610.275
<b>Função</b>					
04 Administração	2.046.712.735	2.018.810.067	2.063.223.245	2.020.792.409	2.118.256.376
09 Previdência Social	1.855.254.763	1.853.206.465	1.856.861.474	1.856.861.474	2.026.775.920
28 Encargos Especiais	19.439.414	19.371.164	4.328.812	2.218.427	6.435.156
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	1.421.743.216	1.415.329.030	1.431.569.848	1.398.373.773	1.527.532.718
125 Normatização e Fiscalização	150.025.923	149.901.767	156.947.676	151.727.374	151.118.856
183 Informação e Inteligência	2.013.572	1.925.379	2.454.321		2.467.568
272 Previdência do Regime Estatutário	1.855.254.763	1.853.206.465	1.856.861.474	1.856.861.474	2.026.775.920
301 Atenção Básica	233.351.820	231.543.151			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			239.421.517	238.184.827	248.926.900
846 Outros Encargos Especiais	259.017.618	239.481.903	237.158.695	234.724.862	194.645.490
<b>Unidade</b>					
83201 Banco Central do Brasil - BACEN	3.921.406.912	3.891.387.695	3.924.413.531	3.879.872.310	4.151.467.452
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.354.013.179	3.326.168.840	3.340.882.445	3.325.322.659	3.559.861.620
3 Outras Despesas Correntes	479.120.580	476.974.382	480.138.026	458.175.707	495.603.442
4 Investimentos	88.273.153	88.244.474	103.393.060	96.373.944	96.002.390
<b>Fonte</b>					
1000	1.533.085.700				1.808.248.766
1002	1.386.122.622				1.386.122.622
1050	262.903.606	270.576.328			579.346.372
1056	348.519.684		91.415.652		348.519.684
1131	29.230.008				29.230.008
<b>Total</b>	<b>3.559.861.620</b>	<b>495.603.442</b>	<b>96.002.390</b>		<b>4.151.467.452</b>



**83201 - Banco Central do Brasil - BACEN**



Órgão: 83000 - Banco Central do Brasil

R\$ 1,00

Unidade: 83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>3.921.406.912</b>	<b>3.891.387.695</b>	<b>3.924.413.531</b>	<b>3.879.872.310</b>	<b>4.151.467.452</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.721.922.237	3.692.214.823	3.731.124.762	3.697.352.658	3.975.422.021
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	15.894.207	15.894.197			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	222.622	154.387	175.280	175.280	2.175.372
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	3.322.585	3.322.580	4.153.532	2.043.147	4.259.784
4003 Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira	180.045.261	179.801.709	188.959.957	180.301.225	
4103 Sistema Financeiro do Futuro					169.610.275
<b>Função</b>					
04 Administração	2.046.712.735	2.018.810.067	2.063.223.245	2.020.792.409	2.118.256.376
09 Previdência Social	1.855.254.763	1.853.206.465	1.856.861.474	1.856.861.474	2.026.775.920
28 Encargos Especiais	19.439.414	19.371.164	4.328.812	2.218.427	6.435.156
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	1.421.743.216	1.415.329.030	1.431.569.848	1.398.373.773	1.527.532.718
125 Normatização e Fiscalização	150.025.923	149.901.767	156.947.676	151.727.374	151.118.856
183 Informação e Inteligência	2.013.572	1.925.379	2.454.321		2.467.568
272 Previdência do Regime Estatutário	1.855.254.763	1.853.206.465	1.856.861.474	1.856.861.474	2.026.775.920
301 Atenção Básica	233.351.820	231.543.151			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			239.421.517	238.184.827	248.926.900
846 Outros Encargos Especiais	259.017.618	239.481.903	237.158.695	234.724.862	194.645.490
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.354.013.179	3.326.168.840	3.340.882.445	3.325.322.659	3.559.861.620
3 Outras Despesas Correntes	479.120.580	476.974.382	480.138.026	458.175.707	495.603.442
4 Investimentos	88.273.153	88.244.474	103.393.060	96.373.944	96.002.390
<b>Fonte</b>					
1000	1.533.085.700				1.808.248.766
1002	1.386.122.622				1.386.122.622
1050	262.903.606	270.576.328			579.346.372
1056	348.519.684		91.415.652		348.519.684
1131	29.230.008				29.230.008
<b>Total</b>	<b>3.559.861.620</b>	<b>495.603.442</b>	<b>96.002.390</b>		<b>4.151.467.452</b>

Órgão: 83000 - Banco Central do Brasil

R\$ 1,00

Unidade: 83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>3.975.422.021</b>
	Atividades								<b>1.760.435.767</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>168.435.166</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3519)								168.435.166
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.387.130
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	13.548.523
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	26.252.446
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	105.009.782
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	4.484.438
			F	3 - ODC	2	91	9	1050	1.121.109
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.586.738
			F	4 - INV	2	90	0	1050	10.045.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>215.831.453</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3520)								215.831.453
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	215.831.453
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>04 122</b>							<b>1.342.732.901</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3521)								1.342.732.901
			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.342.732.901
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>33.095.447</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3522)								33.095.447
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	33.095.447
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>340.800</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3523) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 11</i>								340.800
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	32.640
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	8.160
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	240.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	60.000
	Operações Especiais								<b>2.214.986.254</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>2.026.775.920</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3524)								2.026.775.920
			S	1 - PES	1	90	0	1002	1.386.122.622
			S	1 - PES	1	90	0	1050	262.903.606
			S	1 - PES	1	90	0	1056	348.519.684
			S	1 - PES	1	90	0	1131	29.230.008
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 846</b>							<b>188.210.334</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3525)								188.210.334
			F	1 - PES	0	91	0	1000	188.210.334
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>2.175.372</b>
	Operações Especiais								<b>2.175.372</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>2.142.465</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3526)								2.142.465
			F	1 - PES	1	90	0	1000	2.142.465
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	<b>28 846</b>							<b>32.907</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3527)								32.907
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	32.907
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>4.259.784</b>
	Operações Especiais								<b>4.259.784</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28 846</b>							<b>117.208</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3528)								117.208
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	93.766
			F	3 - ODC	2	50	9	1050	23.442
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28 846</b>							<b>4.142.576</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3529)								4.142.576
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	1.738.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	434.500
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	1.576.061
			F	3 - ODC	2	80	9	1050	394.015
<b>4103</b>	<b>Sistema Financeiro do Futuro</b>								<b>169.610.275</b>
	Atividades								<b>169.610.275</b>
4103 20ZA	<b>Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária</b>	<b>04 122</b>							<b>16.023.851</b>
4103 20ZA 0001	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional (Seq: 3530) <i>Produto: Projeto concluído (unidade): 10</i>								16.023.851
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	4.843.481



Órgão: 83000 - Banco Central do Brasil

R\$ 1,00

Unidade: 83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	1.210.870
			F	4 - INV	2	90	0	1050	9.969.500
4103 21AY	<b>Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo</b>	<b>04 183</b>							<b>2.467.568</b>
4103 21AY 0001	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - Nacional (Seq: 3531) <i>Produto: Ação concluída (unidade): 11.193</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.974.054
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	493.514
4103 21B1	<b>Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional</b>	<b>04 125</b>							<b>151.118.856</b>
4103 21B1 0001	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional (Seq: 3532) <i>Produto: Relatório publicado (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	80	0	1050	30.650
			F	3 - ODC	2	80	9	1050	7.663
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	63.662.684
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	15.915.672
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	80.828
			F	3 - ODC	2	91	9	1050	20.207
			F	4 - INV	2	90	0	1050	71.401.152
<b>Total</b>									<b>4.151.467.452</b>



**84000 - Ministério dos Povos Indígenas**



Órgão: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>				<b>645.946.477</b>	<b>856.258.446</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				521.182.479	642.709.015			
0617 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas				124.558.811				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				205.187	237.039			
1617 Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática					141.938.879			
5838 Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas					71.373.513			
<b>Função</b>								
04 Administração					52.114.407			
09 Previdência Social				200.415.410	222.124.450			
14 Direitos da Cidadania				445.325.880	581.782.550			
28 Encargos Especiais				205.187	237.039			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral				275.754.140	365.444.882			
125 Normatização e Fiscalização				70.075.691	141.938.879			
131 Comunicação Social					3.000.000			
272 Previdência do Regime Estatutário				200.415.410	222.124.450			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				17.029.637	19.501.243			
423 Assistência aos Povos Indígenas				53.483.120	71.373.513			
846 Outros Encargos Especiais				29.188.479	32.875.479			
<b>Unidade</b>								
84101 Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta					112.039.334			
84201 Fundação Nacional do Índio - FUNAI				645.946.477	744.219.112			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				396.402.144	436.615.057			
3 Outras Despesas Correntes				222.153.909	388.817.201			
4 Investimentos				22.780.629	26.048.500			
5 Inversões Financeiras				4.609.795	4.777.688			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	376.506.446		388.501.888	26.048.500	4.777.688			795.834.522
1050			315.313					315.313
1056	60.108.611							60.108.611
<b>Total</b>	<b>436.615.057</b>		<b>388.817.201</b>	<b>26.048.500</b>	<b>4.777.688</b>			<b>856.258.446</b>



**84101 - Ministério dos Povos Indígenas -  
Administração Direta**





Órgão: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas

R\$ 1,00

Unidade: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>					<b>112.039.334</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					<b>72.309.634</b>			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					<b>13.000</b>			
5838 Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas					<b>39.716.700</b>			
<b>Função</b>								
04 Administração					<b>52.114.407</b>			
09 Previdência Social					<b>2.000.000</b>			
14 Direitos da Cidadania					<b>57.911.927</b>			
28 Encargos Especiais					<b>13.000</b>			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral					<b>61.875.701</b>			
131 Comunicação Social					<b>3.000.000</b>			
272 Previdência do Regime Estatutário					<b>2.000.000</b>			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					<b>1.949.228</b>			
423 Assistência aos Povos Indígenas					<b>39.716.700</b>			
846 Outros Encargos Especiais					<b>3.497.705</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais					<b>18.258.999</b>			
3 Outras Despesas Correntes					<b>88.809.335</b>			
4 Investimentos					<b>4.971.000</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	16.258.999		88.809.335	4.971.000				<b>110.039.334</b>
1056	2.000.000							<b>2.000.000</b>
<b>Total</b>	<b>18.258.999</b>		<b>88.809.335</b>	<b>4.971.000</b>				<b>112.039.334</b>

Órgão: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas

R\$ 1,00

Unidade: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>72.309.634</b>
	Atividades								<b>66.824.929</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>46.981.107</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3533)								46.981.107
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	33.608.086
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	8.402.021
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.971.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>14 331</b>							<b>392.203</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3534)								392.203
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	392.203
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>14 122</b>							<b>12.761.294</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3535)								12.761.294
			F	1 - PES	1	90	0	1000	12.761.294
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>14 331</b>							<b>1.557.025</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3536)								1.557.025
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.557.025
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>2.133.300</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3537) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 56</i>								2.133.300
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.706.640
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	426.660
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>04 131</b>							<b>3.000.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3538)								3.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	600.000
	Operações Especiais								<b>5.484.705</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>2.000.000</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3539)								2.000.000
			S	1 - PES	1	90	0	1056	2.000.000
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>14 846</b>							<b>3.484.705</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3540)								3.484.705
			F	1 - PES	0	91	0	1000	3.484.705
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3541)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>5838</b>	<b>Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas</b>								<b>39.716.700</b>
	Atividades								<b>39.716.700</b>
5838 21FL	<b>Gestão de Políticas para Povos Indígenas</b>	<b>14 423</b>							<b>39.716.700</b>
5838 21FL 0001	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - Nacional (Seq: 3542) <i>Produto: Comunidade indígena beneficiada (unidade): 100</i>								39.716.700
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	31.773.360
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	7.943.340
<b>Total</b>									<b>112.039.334</b>

**84201 - Fundação Nacional do Índio -  
FUNAI**



Órgão: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas

R\$ 1,00

Unidade: 84201 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Quadro Síntese				Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>				<b>645.946.477</b>	<b>744.219.112</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				521.182.479	570.399.381			
0617 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas				124.558.811				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				205.187	224.039			
1617 Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática					141.938.879			
5838 Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas					31.656.813			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social				200.415.410	220.124.450			
14 Direitos da Cidadania				445.325.880	523.870.623			
28 Encargos Especiais				205.187	224.039			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral				275.754.140	303.569.181			
125 Normatização e Fiscalização				70.075.691	141.938.879			
272 Previdência do Regime Estatutário				200.415.410	220.124.450			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				17.029.637	17.552.015			
423 Assistência aos Povos Indígenas				53.483.120	31.656.813			
846 Outros Encargos Especiais				29.188.479	29.377.774			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				396.402.144	418.356.058			
3 Outras Despesas Correntes				222.153.909	300.007.866			
4 Investimentos				22.780.629	21.077.500			
5 Inversões Financeiras				4.609.795	4.777.688			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	360.247.447		299.692.553	21.077.500	4.777.688			685.795.188
1050			315.313					315.313
1056	58.108.611							58.108.611
<b>Total</b>	<b>418.356.058</b>		<b>300.007.866</b>	<b>21.077.500</b>	<b>4.777.688</b>			<b>744.219.112</b>

Órgão: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas

R\$ 1,00

Unidade: 84201 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>570.399.381</b>
	Atividades								<b>320.590.130</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	14 122							<b>133.723.242</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3543)								133.723.242
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	98.452.584
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	24.613.145
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	63.063
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	252.250
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	20.030
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	5.008
			F	4 - INV	2	90	0	1000	10.317.162
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	14 331							<b>2.999.504</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3544)								2.999.504
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.999.504
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	14 122							<b>169.064.873</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3545)								169.064.873
			F	1 - PES	1	90	0	1000	169.064.873
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	14 331							<b>14.552.511</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3546)								14.552.511
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	14.552.511
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	14 122							<b>250.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3547) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7								250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	200.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	50.000
	Projetos								<b>531.066</b>
0032 155L	<b>Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas</b>	14 122							<b>531.066</b>
0032 155L 0638	Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - No Município de Imperatriz - MA (Seq: 3548) Produto: Obra executada (% de execução física): 100								531.066
			F	4 - INV	2	90	0	1000	531.066
	Operações Especiais								<b>249.278.185</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>220.124.450</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3549)								220.124.450
			S	1 - PES	1	90	0	1000	162.015.839
			S	1 - PES	1	90	0	1056	58.108.611
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	14 846							<b>29.153.735</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3550)								29.153.735
			F	1 - PES	0	91	0	1000	29.153.735
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>224.039</b>
	Operações Especiais								<b>224.039</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3551)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>211.039</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3552)								211.039
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	211.039
1617	<b>Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática</b>								<b>141.938.879</b>
	Atividades								<b>141.938.879</b>
1617 20UF	<b>Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas</b>	14 125							<b>141.938.879</b>
1617 20UF 0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional (Seq: 3553) Produto: Terra indígena atendida (unidade): 201								141.938.879
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	128.412.241
			F	4 - INV	2	90	0	1000	8.748.950
			F	5 - IFI	2	90	0	1000	4.777.688
5838	<b>Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas</b>								<b>31.656.813</b>
	Atividades								<b>31.656.813</b>
5838 21BO	<b>Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas</b>	14 423							<b>31.656.813</b>
5838 21BO 0001	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional (Seq: 3554) Produto: Comunidade indígena beneficiada (unidade): 1.648								31.656.813
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	24.141.192
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	6.035.299
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.480.322
<b>Total</b>									<b>744.219.112</b>

**90000 - Reserva de Contingência**





Órgão: 90000 - Reserva de Contingência

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLA 2023	LOA 2023	PLA 2024			
<b>Total</b>	<b>3.292.832.390</b>		<b>17.833.130.167</b>	<b>8.134.821.651</b>	<b>29.630.968.168</b>			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	3.292.832.390		17.833.130.167	8.134.821.651	29.630.968.168			
<b>Função</b>								
99 Reserva de Contingência	3.292.832.390		17.833.130.167	8.134.821.651	29.630.968.168			
<b>Subfunção</b>								
999 Reserva de Contingência	3.292.832.390		17.833.130.167	8.134.821.651	29.630.968.168			
<b>Unidade</b>								
90000 Reserva de Contingência	3.292.832.390		17.833.130.167	8.134.821.651	29.630.968.168			
<b>Grupo de Despesa</b>								
9 Reserva de Contingência	3.292.832.390		17.833.130.167	8.134.821.651	29.630.968.168			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000							21.736.437.259	21.736.437.259
1076							7.894.530.909	7.894.530.909
<b>Total</b>							29.630.968.168	29.630.968.168



**90000 - Reserva de Contingência**



Órgão: 90000 - Reserva de Contingência

R\$ 1,00

Unidade: 90000 - Reserva de Contingência

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>	<b>3.292.832.390</b>		<b>17.833.130.167</b>	<b>8.134.821.651</b>	<b>29.630.968.168</b>			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	3.292.832.390		17.833.130.167	8.134.821.651	29.630.968.168			
<b>Função</b>								
99 Reserva de Contingência	3.292.832.390		17.833.130.167	8.134.821.651	29.630.968.168			
<b>Subfunção</b>								
999 Reserva de Contingência	3.292.832.390		17.833.130.167	8.134.821.651	29.630.968.168			
<b>Grupo de Despesa</b>								
9 Reserva de Contingência	3.292.832.390		17.833.130.167	8.134.821.651	29.630.968.168			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000							21.736.437.259	21.736.437.259
1076							7.894.530.909	7.894.530.909
<b>Total</b>							29.630.968.168	29.630.968.168

Órgão: 90000 - Reserva de Contingência

R\$ 1,00

Unidade: 90000 - Reserva de Contingência

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>29.630.968.168</b>
	Operações Especiais								<b>29.630.968.168</b>
0999 0200	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>10.806.978.522</b>
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3555)		F	9 - RES	0	99	0	1076	7.894.530.909
0999 0200 6498	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Fiscal (Seq: 3556)		F	9 - RES	0	99	0	1000	2.912.447.613
0999 0205	<b>Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde</b>	<b>99 999</b>							<b>18.823.989.646</b>
0999 0205 6486	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde - Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais (Seq: 3557)		F	9 - RES	2	99	0	1000	12.534.273.065
0999 0205 6487	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada (Seq: 3558)		F	9 - RES	2	99	0	1000	6.289.716.581
<b>Total</b>									<b>29.630.968.168</b>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

**ORÇAMENTOS DA UNIÃO**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024**  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

**VOLUME V**

**Detalhamento das Ações**  
**Órgãos do Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**

**Brasília, DF**

**2023**

Ministério do Planejamento e Orçamento  
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)  
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08  
70770-724 - Brasília, DF  
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2024: projeto de lei  
orçamentária. - Brasília, 2023.

6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados,  
detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2  
Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das  
ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário,  
Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério  
Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do  
Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC)  
- v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério  
da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários  
consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das  
ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.  
3. Projeto de Lei 2024. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2024"

CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF



**Presidente da República**

*Luiz Inácio Lula da Silva*

**Vice-Presidente da República**

*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*

**Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República**

*Rui Costa dos Santos*

**Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República**

*Márcio Costa Macêdo*

**Ministro da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República**

*Alexandre Rocha Santos Padilha*

**Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República**

*Paulo Roberto Severo Pimenta*

**Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República**

*Marcos Antonio Amaro dos Santos*

**Advogado-Geral da União**

*Jorge Rodrigo Araújo Messias*

**Controladoria-Geral da União**

*Vinícius Marques de Carvalho*

**Ministro da Agricultura e Pecuária**

*Carlos Henrique Baqueta Fávaro*

**Ministro das Cidades**

*Jader Fontenelle Barbalho Filho*

**Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação**

*Luciana Barbosa de Oliveira Santos*

**Ministro das Comunicações**

*Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*

**Ministra da Cultura**

*Margareth Menezes da Purificação Costa*

**Ministro da Defesa**

*José Mucio Monteiro Filho*

**Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**

*Luiz Paulo Teixeira Ferreira*

**Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**

*José Wellington Barroso de Araujo Dias*

**Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**

*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*

**Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania**

*Silvio Luiz de Almeida*

**Ministro da Educação**

*Camilo Sobreira de Santana*

**Ministra do Esporte**

*Ana Beatriz Moser*

**Ministro da Fazenda**

*Fernando Haddad*

**Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**

*Esther Dweck*

**Ministra da Igualdade Racial**

*Anielle Francisco da Silva*

**Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional**

*Antônio Waldez Góes da Silva*

**Ministro da Justiça e Segurança Pública**

*Flávio Dino de Castro e Costa*

**Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima**

*Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima*

**Ministro de Minas e Energia**

*Alexandre Silveira de Oliveira*

**Ministra das Mulheres**

*Aparecida Gonçalves*

**Ministro da Pesca e Aquicultura**

*André Carlos Alves de Paula Filho*

**Ministra do Planejamento e Orçamento**

*Simone Nassar Tebet*

**Ministro de Portos e Aeroportos**

*Márcio Luiz França Gomes*

**Ministro dos Povos Indígenas**

*Sonia Bone de Sousa Silva Santos*

**Ministro da Previdência Social**

*Carlos Roberto Lupi*

**Ministro das Relações Exteriores**

*Mauro Luiz Iecker Vieira*

**Ministra de Saúde**

*Nísia Verônica Trindade Lima*

**Ministro do Trabalho e Emprego**

*Luiz Marinho*

**Ministro dos Transportes**

*José Renan Vasconcelos Calheiros Filho*

**Ministro do Turismo**

*Celso Sabino de Oliveira*

**Presidente do Banco Central do Brasil**

*Roberto Campos Neto*



# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

## **Ministra de Estado**

*Simone Nassar Tebet*

## **Secretário-Executivo**

*Gustavo José de Guimarães e Souza*

## **Secretário-Executivo Adjunto**

*Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira*

## **Secretário de Orçamento Federal**

*Paulo Roberto Simão Bijos*

## **Secretário Adjunto**

*Daniel Veloso Couri*

## **Diretor de Programa**

*Clayton Luiz Montes*

## **Diretor de Gestão Orçamentária**

*Gláucio Rafael da Rocha Charão*

## **Diretor de Assuntos Fiscais**

*Fábio Pifano Pontes*

## **Diretora de Programas Sociais**

*Augusta Aiko Umeda Kuhn*

## **Diretora de Programas das Áreas Econômicas e Especiais**

*Michelle Feversani Prolo*

## **Diretor de Programas de Infraestrutura**

*Zarak de Oliveira Ferreira*

## **Diretora de Temas Transversais**

*Elaine de Melo Xavier*

## **Diretor de Assuntos Corporativos**

*Felipe Cesar Araújo da Silva*



# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

## VOLUME V

### DETALHAMENTO DAS AÇÕES MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



## SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

10 - PROGRAMAS CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO -

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES





# ÍNDICE

## VOLUME V

### DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

<b>ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>26000 - Ministério da Educação.....</b>	<b>7</b>
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta .....	13
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos .....	19
26105 - Instituto Benjamin Constant .....	23
26201 - Colégio Pedro II .....	27
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco .....	31
26231 - Universidade Federal de Alagoas .....	37
26232 - Universidade Federal da Bahia .....	43
26233 - Universidade Federal do Ceará .....	49
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo .....	55
26235 - Universidade Federal de Goiás .....	61
26236 - Universidade Federal Fluminense .....	67
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora .....	73
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais .....	79
26239 - Universidade Federal do Pará .....	85
26240 - Universidade Federal da Paraíba .....	91
26241 - Universidade Federal do Paraná .....	97
26242 - Universidade Federal de Pernambuco .....	103
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte .....	109
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul .....	115
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro .....	121
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina .....	127
26247 - Universidade Federal de Santa Maria .....	133
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco .....	139
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro .....	145
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima .....	151
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins .....	157
26252 - Universidade Federal de Campina Grande .....	163
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia .....	169
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro .....	175
26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri .....	181
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca .....	187
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais .....	193
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná .....	199
26260 - Universidade Federal de Alfenas .....	205
26261 - Universidade Federal de Itajubá .....	211
26262 - Universidade Federal de São Paulo .....	217
26263 - Universidade Federal de Lavras .....	223
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido .....	229
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa .....	235
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana .....	241
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia .....	247
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro .....	253
26270 - Fundação Universidade do Amazonas .....	259
26271 - Fundação Universidade de Brasília .....	265
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão .....	271
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande .....	277
26274 - Universidade Federal de Uberlândia .....	283
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre .....	289
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso .....	295
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto .....	301
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas .....	307

# ÍNDICE

## VOLUME V

### DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí .....	313
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos .....	319
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe .....	325
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa .....	331
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul .....	337
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre .....	343
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei .....	349
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá .....	355
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira .....	361
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior .....	367
26292 - Fundação Joaquim Nabuco .....	373
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre .....	379
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação .....	383
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados .....	389
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia .....	395
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC .....	401
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes .....	407
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia .....	411
26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio .....	415
26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand .....	419
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes .....	423
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás .....	427
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro .....	431
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora .....	435
26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais .....	439
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto .....	443
26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza .....	447
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley .....	451
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná .....	455
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco .....	459
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte .....	463
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro .....	467
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados .....	471
26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago .....	475
26387 - Hospital Universitário de Santa Maria .....	479
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro .....	483
26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro .....	487
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle .....	491
26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas .....	495
26393 - Hospital Universitário de Brasília .....	499
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão .....	503
26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. .....	507
26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia .....	511
26397 - Hospital Júlio Muller .....	515
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas .....	519
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí .....	523
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe .....	527
26402 - Instituto Federal de Alagoas .....	531
26403 - Instituto Federal do Amazonas .....	535
26404 - Instituto Federal Baiano .....	539
26405 - Instituto Federal do Ceará .....	543
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo .....	549
26407 - Instituto Federal Goiano .....	555
26408 - Instituto Federal do Maranhão .....	561

# ÍNDICE

## VOLUME V

### DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

26409 - Instituto Federal de Minas Gerais .....	567
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais .....	573
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais .....	579
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais .....	585
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro .....	591
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso .....	597
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul .....	603
26416 - Instituto Federal do Pará .....	609
26417 - Instituto Federal da Paraíba .....	613
26418 - Instituto Federal de Pernambuco .....	619
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul .....	623
26420 - Instituto Federal Farroupilha .....	629
26421 - Instituto Federal de Rondônia .....	635
26422 - Instituto Federal Catarinense .....	641
26423 - Instituto Federal de Sergipe .....	647
26424 - Instituto Federal do Tocantins .....	651
26425 - Instituto Federal do Acre .....	655
26426 - Instituto Federal do Amapá .....	659
26427 - Instituto Federal da Bahia .....	665
26428 - Instituto Federal de Brasília .....	671
26429 - Instituto Federal de Goiás .....	675
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano .....	679
26431 - Instituto Federal do Piauí .....	685
26432 - Instituto Federal do Paraná .....	691
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro .....	697
26434 - Instituto Federal Fluminense .....	703
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte .....	709
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense .....	715
26437 - Instituto Federal de Roraima .....	721
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina .....	725
26439 - Instituto Federal de São Paulo .....	731
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul .....	735
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará .....	741
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira .....	745
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares .....	751
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP .....	755
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia .....	759
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará .....	765
26449 - Universidade Federal do Cariri .....	771
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia .....	777
26452 - Universidade Federal de Catalão .....	783
26453 - Universidade Federal de Jataí .....	789
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis .....	793
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba .....	797
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco .....	801
26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins .....	807



# ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO





**26000 - Ministério da Educação**



**Órgão: 26000 - Ministério da Educação**

**R\$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>142.248.924.648</b>	<b>141.005.621.972</b>	<b>147.396.081.232</b>	<b>158.963.838.553</b>	<b>180.580.577.290</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	111.965.503.204	111.078.833.783	118.866.182.582	118.782.784.051	87.888.237.397
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	656.335.122	654.091.104	40.065.144	40.065.144	62.549.303
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.308.087	2.634.575	4.651.760	4.651.760	8.384.508
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	10.285.303	9.137.409	10.614.636	10.614.636	12.145.016
0999 Reserva de Contingência	263.060.078		4.598.116.628	3.988.054.335	6.138.938.491
5011 Educação Básica de Qualidade	13.267.570.190	13.211.222.686	9.753.572.579	15.544.018.725	
5012 Educação Profissional e Tecnológica	2.910.367.007	2.895.007.485	2.441.227.610	3.785.575.205	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	11.704.877.208	11.697.587.976	10.303.849.299	15.108.858.171	
5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais	923.086.157	919.840.663	1.330.229.492	1.302.407.090	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					69.338.863.738
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					3.703.107.182
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					13.428.351.655
6015 Educação Infantil	502.284.833	496.590.046	5.090.183	355.090.183	
6016 Educação Especial	42.247.459	40.676.246	42.481.319	41.719.253	
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	18.235.209.080	18.143.941.586	18.116.494.696	18.116.494.696	20.104.086.357
12 Educação	123.080.726.978	122.195.817.299	124.626.138.368	136.803.957.982	154.256.504.970
28 Encargos Especiais	669.928.512	665.863.087	55.331.540	55.331.540	81.047.472
99 Reserva de Contingência	263.060.078		4.598.116.628	3.988.054.335	6.138.938.491
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	1.277.593.534	1.218.321.219	1.421.849.113	1.354.261.683	1.622.673.459
128 Formação de Recursos Humanos	49.439.534	46.642.691	49.685.149	47.131.389	55.780.388
131 Comunicação Social	12.301.554	12.291.553	16.820.000	16.280.634	111.709.940
211 Relações Diplomáticas					12.031.355
272 Previdência do Regime Estatutário	18.235.209.080	18.143.941.586	18.116.494.696	18.116.494.696	20.104.086.357
301 Atenção Básica	3.097.622.556	2.893.554.430			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.328.864.309	11.268.822.628	11.539.373.342	11.868.560.154	12.553.648.420
306 Alimentação e Nutrição	3.615.336.082	3.604.515.792	3.961.907.292	5.461.907.292	5.461.907.292
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			3.070.859.864	3.070.859.864	3.837.373.595
363 Ensino Profissional	13.861.233.785	13.787.588.501	13.502.035.326	14.846.382.921	16.180.889.094
364 Ensino Superior	35.051.847.084	34.859.530.683	34.391.991.157	38.878.943.300	40.271.707.215
365 Educação Infantil	502.284.833	496.590.046	5.090.183	355.090.183	872.590.183
366 Educação de Jovens e Adultos	29.541.000	27.542.587	16.825.333	56.825.333	300.000.001
367 Educação Especial	42.247.459	40.676.246	42.481.319	41.719.253	44.750.512
368 Educação Básica	8.712.818.302	8.666.607.111	5.263.950.839	9.490.546.352	14.176.782.523
571 Desenvolvimento Científico	323.232.318	323.232.317	381.987.669	369.269.694	287.700.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	501.926.909	540.768.922	465.249.748	450.147.896	509.433.321
846 Outros Encargos Especiais	9.011.110.601	8.741.755.127	8.570.705.464	8.570.705.464	9.138.554.153
847 Transferências para a Educação Básica	36.333.255.630	36.333.240.532	41.980.658.110	41.980.658.110	48.900.020.991
999 Reserva de Contingência	263.060.078		4.598.116.628	3.988.054.335	6.138.938.491
<b>Unidade</b>					
26101 Ministério da Educação - Administração Direta	2.857.287.907	2.492.375.497	3.410.175.995	5.888.868.840	5.244.203.394
26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos	146.835.725	143.451.645	147.584.041	146.787.258	154.846.414
26105 Instituto Benjamin Constant	99.664.431	96.528.169	96.150.950	96.185.667	107.166.538
26201 Colégio Pedro II	756.435.503	752.215.292	724.265.086	723.457.389	796.296.321
26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	214.063.734	212.341.639	211.543.623	212.717.138	244.388.231
26231 Universidade Federal de Alagoas	914.615.838	906.085.600	887.320.749	886.597.794	993.791.197
26232 Universidade Federal da Bahia	1.709.349.476	1.691.119.544	1.725.117.443	1.722.933.532	1.909.612.570
26233 Universidade Federal do Ceará	1.482.830.681	1.471.048.911	1.476.719.422	1.500.290.978	1.638.826.137
26234 Universidade Federal do Espírito Santo	1.007.640.046	1.000.643.284	989.894.330	994.657.868	1.110.297.225
26235 Universidade Federal de Goiás	1.208.632.562	1.201.078.933	1.218.942.819	1.218.225.615	1.363.947.461
26236 Universidade Federal Fluminense	2.205.637.279	2.191.970.382	2.185.145.006	2.203.352.719	2.414.728.122
26237 Universidade Federal de Juiz de Fora	1.013.635.894	1.009.073.118	1.046.127.731	1.045.523.173	1.158.664.977
26238 Universidade Federal de Minas Gerais	2.212.362.628	2.194.778.366	2.209.299.717	2.212.639.642	2.457.833.053
26239 Universidade Federal do Pará	1.499.836.971	1.493.265.703	1.506.738.954	1.518.586.072	1.689.561.861
26240 Universidade Federal da Paraíba	1.821.359.557	1.793.103.504	1.798.357.753	1.800.578.295	1.970.122.046
26241 Universidade Federal do Paraná	1.732.240.403	1.705.144.964	1.722.300.914	1.725.772.065	1.934.202.804
26242 Universidade Federal de Pernambuco	1.687.789.649	1.672.503.066	1.665.239.255	1.666.064.354	1.827.505.184
26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.733.111.235	1.725.635.020	1.720.619.036	1.722.333.986	1.931.784.070
26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul	2.061.228.022	2.039.836.400	2.023.044.010	2.022.175.526	2.228.033.266
26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro	3.334.039.064	3.307.846.474	3.333.126.518	3.338.123.155	3.666.899.230
26246 Universidade Federal de Santa Catarina	1.680.618.601	1.661.696.776	1.685.930.265	1.685.778.768	1.876.751.543
26247 Universidade Federal de Santa Maria	1.307.296.359	1.300.589.252	1.294.958.852	1.291.813.167	1.439.523.245
26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco	656.031.880	645.448.884	653.257.164	652.529.348	737.573.248
26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	747.187.389	743.184.519	731.642.356	738.356.690	814.814.368

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Unidade</b>					
26250 Fundação Universidade Federal de Roraima	273.476.900	270.169.313	259.032.108	260.375.583	293.784.327
26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins	408.131.161	405.329.950	413.325.226	413.525.035	373.601.729
26252 Universidade Federal de Campina Grande	760.608.396	753.781.818	753.901.328	756.406.497	845.111.994
26253 Universidade Federal Rural da Amazônia	272.096.176	269.223.212	271.749.321	271.222.865	308.570.866
26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro	439.257.824	435.378.992	435.811.693	434.736.266	491.127.904
26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	315.486.434	312.156.492	312.278.944	311.007.382	355.785.816
26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	445.568.810	442.251.717	451.757.487	452.884.442	486.451.961
26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	514.677.148	510.798.545	518.479.685	517.133.613	570.467.125
26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1.100.438.580	1.093.170.777	1.099.746.981	1.102.509.921	1.234.090.308
26260 Universidade Federal de Alfenas	274.358.768	269.831.251	266.189.850	265.649.410	301.587.817
26261 Universidade Federal de Itajubá	264.253.958	261.796.968	262.896.297	262.175.818	292.857.891
26262 Fundação Universidade Federal do Rio de Janeiro	1.136.290.132	1.128.649.189	1.098.836.030	1.138.123.555	1.165.055.279
26263 Universidade Federal de Lavras	423.372.817	420.831.064	426.207.589	425.164.712	471.451.820
26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido	317.402.672	313.538.034	311.958.141	312.078.060	374.589.819
26266 Fundação Universidade Federal do Pampa	367.216.664	363.974.966	367.198.641	369.002.569	421.152.746
26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana	182.583.258	180.627.349	184.376.416	183.199.122	206.017.773
26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia	335.936.264	330.905.914	314.935.573	329.899.606	357.357.267
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro	532.649.997	527.914.331	460.255.519	631.513.312	505.394.495
26270 Fundação Universidade do Amazonas	791.454.569	782.251.892	792.022.276	791.419.650	884.389.113
26271 Fundação Universidade de Brasília	1.951.387.921	1.920.256.938	1.915.401.943	1.941.652.930	2.085.139.558
26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão	864.222.165	858.133.165	860.087.677	880.116.466	980.303.585
26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande	537.695.010	532.639.447	527.654.170	527.847.372	600.560.274
26274 Universidade Federal de Uberlândia	1.203.823.509	1.196.118.344	1.192.938.407	1.189.827.182	1.332.326.126
26275 Fundação Universidade Federal do Acre	402.004.563	395.068.238	379.677.618	397.000.493	425.339.652
26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	872.518.257	867.249.061	886.923.411	898.181.437	993.426.518
26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	492.156.592	486.043.907	494.999.026	495.704.600	542.517.864
26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas	837.253.849	831.013.941	833.719.352	832.009.581	936.760.395
26279 Fundação Universidade Federal do Piauí	821.029.581	814.142.357	815.416.303	812.424.287	924.031.639
26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos	710.051.230	699.716.934	712.726.719	714.235.936	787.281.122
26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe	776.016.746	771.620.202	769.341.810	775.785.081	873.864.366
26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa	983.527.546	975.535.378	989.646.121	987.978.950	1.101.353.460
26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	949.531.944	940.692.870	944.899.628	954.532.698	1.069.971.977
26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	159.088.408	155.481.603	156.951.914	156.030.603	175.397.360
26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	366.454.656	362.424.487	364.982.959	363.901.483	420.235.801
26286 Fundação Universidade Federal do Amapá	244.581.856	240.722.678	220.800.665	240.042.524	263.432.579
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1.124.214.489	1.107.389.179	1.609.956.533	1.542.733.046	1.414.003.043
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	3.568.417.419	3.607.315.968	3.366.422.621	5.520.210.293	5.403.971.227
26292 Fundação Joaquim Nabuco	136.751.005	132.948.053	136.828.006	135.792.345	141.417.986
26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1.527.263.714	1.512.123.986	1.763.422.050	1.761.241.436	1.959.057.405
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	48.341.353.327	48.265.899.053	53.177.957.095	59.126.237.013	72.854.929.109
26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	274.797.954	272.466.977	268.706.881	274.102.174	311.009.577
26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	338.222.429	336.695.296	341.852.678	342.738.540	393.868.854
26352 Fundação Universidade Federal do ABC	339.904.408	335.039.121	338.092.215	340.514.275	386.640.184
26358 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	120.936.902	119.462.129	118.913.898	118.913.898	131.081.129
26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	122.497.174	119.207.326	120.514.539	120.514.539	128.441.229
26362 Hospital Universitário Walter Cantídio	157.104.214	153.532.008	154.315.064	154.315.064	170.012.715
26363 Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	78.244.036	76.169.846	76.734.826	76.734.826	84.882.387
26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	122.447.004	119.629.106	120.585.667	120.585.667	132.299.350
26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	120.437.451	117.297.829	119.355.961	119.355.961	127.563.491
26366 Hospital Universitário Antonio Pedro	174.797.378	167.678.102	169.860.903	169.860.903	180.791.534
26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	47.519.351	45.511.001	45.822.169	45.822.169	49.220.081
26368 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	244.944.692	239.406.359	241.547.746	241.547.746	262.902.279
26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto	96.475.950	94.156.956	93.539.975	93.539.975	104.040.103
26370 Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	14.810.056	13.641.903	13.620.146	13.620.146	15.153.302
26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley	199.990.948	194.290.247	201.715.186	201.715.186	212.524.076
26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	189.762.424	183.331.901	186.978.893	186.978.893	187.349.677
26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	242.548.051	239.493.642	239.706.474	239.706.474	265.857.224
26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	119.967.415	117.350.422	117.956.699	117.956.699	125.453.044
26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	611.812.866	602.040.314	587.339.742	619.288.602	631.649.107
26385 Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	36.249.636	34.504.320	34.802.562	34.802.562	38.652.402
26386 Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	221.103.989	216.671.674	215.929.121	215.929.121	236.713.112
26387 Hospital Universitário de Santa Maria	205.566.047	199.940.452	201.923.933	201.923.933	218.906.175
26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro	67.325.237	65.092.678	65.810.052	65.810.052	70.915.152

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Unidade</b>					
26389 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	108.367.980	102.315.499	105.691.699	105.691.699	112.646.229
26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle	129.857.048	125.803.495	126.987.945	126.987.945	141.690.029
26392 Hospital Universitário Getúlio Vargas	82.175.901	78.788.384	78.900.400	78.900.400	86.336.879
26393 Hospital Universitário de Brasília	80.615.977	76.619.302	78.320.035	78.320.035	81.327.958
26394 Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	82.978.646	81.384.622	81.597.598	81.597.598	90.883.930
26395 Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	69.110.492	67.390.676	67.439.687	67.439.687	74.504.066
26396 Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	294.015.214	286.748.205	292.557.763	292.557.763	309.863.831
26397 Hospital Júlio Muller	30.282.767	28.029.576	28.663.795	28.663.795	30.146.932
26398 Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	39.866.228	36.490.330	38.180.729	38.180.729	34.893.979
26399 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	6.286.599	5.064.760	5.073.434	5.073.434	5.617.116
26400 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	71.878.860	70.155.780	70.536.233	70.536.233	77.593.427
26401 Hospital Universitário Maria Pedrossian	2.000				
26402 Instituto Federal de Alagoas	509.758.997	506.073.826	504.387.065	513.656.997	538.744.907
26403 Instituto Federal do Amazonas	410.893.259	407.281.125	408.377.638	432.598.959	461.619.877
26404 Instituto Federal Baiano	373.906.436	370.289.574	376.158.599	374.396.996	426.680.376
26405 Instituto Federal do Ceará	860.860.524	860.528.153	844.477.078	865.644.869	985.390.562
26406 Instituto Federal do Espírito Santo	783.873.631	779.316.832	760.573.266	826.384.430	848.552.109
26407 Instituto Federal Goiano	374.763.520	371.480.736	373.864.861	372.119.850	421.537.031
26408 Instituto Federal do Maranhão	716.198.408	712.856.787	702.217.020	711.541.921	801.836.042
26409 Instituto Federal de Minas Gerais	479.031.978	473.038.596	479.624.709	482.764.148	539.664.181
26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	308.416.457	305.921.308	309.614.224	311.702.189	351.790.440
26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	336.641.548	334.053.914	338.084.127	337.726.789	379.232.755
26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	310.011.567	307.209.478	314.983.766	315.281.832	348.773.264
26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro	281.927.212	273.999.446	282.733.914	281.678.925	313.415.986
26414 Instituto Federal do Mato Grosso	511.543.918	506.971.081	514.688.917	563.216.294	576.211.564
26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	241.733.765	238.485.604	238.524.145	245.829.011	267.322.708
26416 Instituto Federal do Pará	543.097.231	536.038.767	533.331.540	539.678.005	624.130.090
26417 Instituto Federal da Paraíba	634.820.085	630.830.103	631.863.232	637.805.953	709.961.121
26418 Instituto Federal de Pernambuco	642.190.632	639.589.360	630.773.277	630.774.418	700.238.597
26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul	527.846.436	525.254.003	520.158.602	519.902.326	586.001.086
26420 Instituto Federal Farroupilha	348.865.435	343.943.432	347.316.089	350.339.940	389.159.371
26421 Instituto Federal de Rondônia	270.097.875	268.413.955	250.592.206	289.542.464	288.188.127
26422 Instituto Federal Catarinense	423.726.451	422.255.734	427.241.403	425.311.720	478.790.648
26423 Instituto Federal de Sergipe	309.644.519	304.519.104	310.170.200	310.237.894	343.633.864
26424 Instituto Federal do Tocantins	272.927.401	271.006.883	274.855.290	273.502.553	313.626.614
26425 Instituto Federal do Acre	137.639.411	136.402.095	136.729.140	143.887.004	160.345.099
26426 Instituto Federal do Amapá	114.962.753	112.971.746	114.531.518	116.719.013	129.214.602
26427 Instituto Federal da Bahia	671.176.393	661.191.083	662.886.678	664.140.420	749.786.251
26428 Instituto Federal de Brasília	290.680.915	287.827.025	273.201.586	293.702.804	305.537.499
26429 Instituto Federal de Goiás	520.907.845	515.078.294	525.041.214	523.501.883	585.418.324
26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano	216.279.709	213.676.492	215.437.666	215.218.671	246.429.676
26431 Instituto Federal do Piauí	518.026.764	516.327.085	518.539.638	516.570.854	611.170.939
26432 Instituto Federal do Paraná	497.158.255	495.646.866	496.608.504	501.943.352	580.777.411
26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro	487.013.536	483.357.333	482.409.009	486.230.443	549.860.544
26434 Instituto Federal Fluminense	469.238.110	465.018.697	463.388.087	467.991.663	525.400.692
26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte	709.445.940	705.833.719	703.328.388	722.910.856	791.894.276
26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense	510.506.195	508.011.296	505.675.290	508.725.052	571.614.739
26437 Instituto Federal de Roraima	153.420.693	152.208.998	150.670.265	156.750.571	170.993.170
26438 Instituto Federal de Santa Catarina	684.514.159	677.009.338	672.620.564	670.278.106	750.385.269
26439 Instituto Federal de São Paulo	1.082.367.901	1.066.968.849	1.080.143.958	1.106.441.291	1.192.210.836
26440 Universidade Federal da Fronteira Sul	293.177.207	290.181.519	293.802.949	292.937.176	333.112.803
26441 Universidade Federal do Oeste do Pará	215.496.648	213.374.715	214.009.718	214.328.208	245.661.831
26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	159.814.517	158.577.942	157.060.159	157.280.247	182.583.799
26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	7.412.294.993	7.395.547.212	7.376.508.189	7.663.601.833	8.076.605.355
26444 Maternidade Victor Ferreira do Amaral	2.000				
26445 Hospital Universitário da UNIFESP	331.962.341	321.847.582	319.114.143	319.928.747	390.236.843
26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia	122.388.463	120.585.659	123.902.310	123.166.729	140.805.139
26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	152.659.935	150.174.536	149.774.656	152.317.966	170.945.990
26449 Universidade Federal do Cariri	133.411.576	132.201.020	130.380.478	129.538.737	165.983.739
26450 Universidade Federal do Sul da Bahia	120.288.086	119.083.177	115.570.526	115.009.497	147.006.238
26451 Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco	3.000				
26452 Universidade Federal de Catalão	109.356.739	106.207.961	109.661.849	110.074.953	122.502.511
26453 Universidade Federal de Jatáí	116.984.174	115.111.159	115.165.451	114.567.297	130.584.039
26454 Universidade Federal de Rondonópolis	101.780.495	99.040.031	100.536.321	100.020.309	126.374.932
26455 Universidade Federal do Delta do Parnaíba	87.234.927	84.496.082	82.038.084	81.499.061	97.568.754
26456 Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	74.030.276	70.214.518	73.960.440	73.521.503	71.927.381
26457 Universidade Federal do Norte do Tocantins	24.684.934	24.609.398	23.983.516	23.306.888	116.167.308

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024		
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	74.336.160.825	73.452.974.054	75.548.246.193	75.548.246.193	83.807.404.085		
3	Outras Despesas Correntes	62.479.085.922	62.204.280.483	66.538.135.144	76.149.920.208	85.709.119.527		
4	Investimentos	5.403.560.180	5.348.367.435	1.645.911.136	4.211.945.686	6.071.234.809		
9	Reserva de Contingência	30.117.721		3.663.788.759	3.053.726.466	4.992.818.869		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	67.801.667.061		60.840.797.462	5.184.059.042				133.826.523.565
1001	21.104.453							21.104.453
1004			32.540.980					32.540.980
1008			2.109.889.483					2.109.889.483
1012			315.170.803					315.170.803
1014			13.786.304.404					13.786.304.404
1048				2.047.552				2.047.552
1049			276.292.402	15.352.448				291.644.850
1050			916.755.920	100.884.584				1.017.640.504
1051				11.160.543				11.160.543
1052			20.129					20.129
1056	15.984.632.571							15.984.632.571
1081			25.129.047	7.819.651				32.948.698
1095			38.400					38.400
1096			5.570	1.100.000				1.105.570
1128			26.214.023					26.214.023
1130			167.764.407					167.764.407
1133			6.940.273.128	748.810.989			4.992.818.869	12.681.902.986
1134			145.923.369					145.923.369
1444			126.000.000					126.000.000
<b>Total</b>	<b>83.807.404.085</b>		<b>85.709.119.527</b>	<b>6.071.234.809</b>			<b>4.992.818.869</b>	<b>180.580.577.290</b>

**26101 - Ministério da Educação -  
Administração Direta**





Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>2.857.287.907</b>	<b>2.492.375.497</b>	<b>3.410.175.995</b>	<b>5.888.868.840</b>	<b>5.244.203.394</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.000.809.345	904.406.870	1.250.390.742	1.226.446.600	1.427.615.043			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	163.000			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	77.546	77.544	150.000	150.000				
0999 Reserva de Contingência	263.060.078		1.031.246.735	934.327.869	1.146.119.622			
5011 Educação Básica de Qualidade	53.826.036	52.334.961	2.110.539	2.040.747				
5012 Educação Profissional e Tecnológica	299.551.619	299.418.967	75.458.833	853.047.221				
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.239.962.283	1.236.137.154	1.050.806.146	2.872.843.403				
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					233.513.800			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					817.514.903			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					1.619.277.026			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	223.347.791	209.065.135	251.621.436	251.621.436	249.140.363			
12 Educação	2.370.801.492	2.283.232.818	2.127.144.824	4.702.756.535	3.848.930.409			
28 Encargos Especiais	78.546	77.544	163.000	163.000	13.000			
99 Reserva de Contingência	263.060.078		1.031.246.735	934.327.869	1.146.119.622			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	379.195.948	341.982.380	491.495.000	480.252.186	655.257.877			
128 Formação de Recursos Humanos	615.887	424.438	1.000.000	1.000.000	1.000.000			
131 Comunicação Social	8.211.554	8.211.553	10.000.000	9.667.058	100.000.000			
211 Relações Diplomáticas					10.150.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	223.347.791	209.065.135	251.621.436	251.621.436	249.140.363			
301 Atenção Básica	48.308.125	9.020.489						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			111.802.861	111.802.861	111.294.529			
363 Ensino Profissional	299.551.619	299.418.967	75.458.833	853.047.221	817.514.903			
364 Ensino Superior	1.239.962.283	1.236.137.154	1.050.806.146	2.872.843.403	1.619.277.026			
368 Educação Básica	53.826.036	52.334.961	2.110.539	2.040.747	233.513.800			
571 Desenvolvimento Científico	323.105.744	323.105.744	371.487.669	359.119.283	287.700.000			
846 Outros Encargos Especiais	18.102.842	12.674.675	13.146.776	13.146.776	13.235.274			
999 Reserva de Contingência	263.060.078		1.031.246.735	934.327.869	1.146.119.622			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	605.605.578	331.649.900	1.352.081.741	1.352.081.741	1.551.052.829			
3 Outras Despesas Correntes	1.696.097.830	1.642.106.324	1.732.322.560	3.762.247.634	2.317.681.357			
4 Investimentos	525.466.778	518.619.274	228.852.828	774.539.465	1.375.469.208			
9 Reserva de Contingência	30.117.721		96.918.866					
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	1.516.674.342		2.002.510.554	1.375.469.208				4.894.654.104
1012			315.170.803					315.170.803
1056	34.378.487							34.378.487
<b>Total</b>	<b>1.551.052.829</b>		<b>2.317.681.357</b>	<b>1.375.469.208</b>				<b>5.244.203.394</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.427.615.043</b>
	Atividades								<b>1.155.252.406</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	12 122							<b>331.671.509</b>
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 3559)								331.671.509
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	328.378.212
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	500.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	2.793.297
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>2.534.461</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3560)								2.534.461
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.534.461
0032 20RH	<b>Gerenciamento das Políticas de Educação</b>	12 122							<b>179.095.386</b>
0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional (Seq: 3561) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 11</i>								179.095.386
			F	3 - ODC	2	80	8	1000	3.519.616
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	175.381.270
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	194.500
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 122							<b>142.557.570</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3562)								142.557.570
			F	1 - PES	1	90	8	1000	142.557.570
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>108.760.068</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3563)								108.760.068
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	108.760.068
0032 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	12 571							<b>287.700.000</b>
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 3564) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 8</i>								287.700.000
			F	3 - ODC	2	50	8	1000	287.700.000
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>1.933.412</b>
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 3565) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 50</i>								1.933.412
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.933.412
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>1.000.000</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 3566) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 550</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	550.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	450.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	12 131							<b>100.000.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3567)								100.000.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000.000
	Projetos								<b>10.000.000</b>
0032 162G	<b>Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil</b>	12 211							<b>10.000.000</b>
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 3568) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 1</i>								10.000.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	10.000.000
	Operações Especiais								<b>262.362.637</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>249.140.363</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3569)								249.140.363
			S	1 - PES	1	90	0	1000	214.761.876
			S	1 - PES	1	90	0	1056	34.378.487
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>13.222.274</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3570)								13.222.274
			F	1 - PES	0	91	8	1000	13.222.274
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>163.000</b>
	Operações Especiais								<b>163.000</b>
0909 00PN	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b>	12 211							<b>150.000</b>
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 3571)								150.000
			F	3 - ODC	2	80	8	1000	150.000
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3572)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.146.119.622</b>
	Operações Especiais								<b>1,146,119.622</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>196.342.759</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 3573)		F	1 - PES	0	91	8	1000	196.342.759
0999 0Z01	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>	99 999							949.776.863
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 3574)		F	1 - PES	1	90	8	1000	949.776.863
5111	<b>Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade</b>								233.513.800
	Atividades								233.513.800
5111 20RJ	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	12 368							233.513.800
5111 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional (Seq: 3575) Produto: Projeto apoiado (unidade): 56		F	3 - ODC	2	90	8	1000	233.513.800
5112	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								817.514.903
	Atividades								17.514.903
5112 219U	<b>Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							16.000.002
5112 219U 0001	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional (Seq: 3576) Produto: Instituição apoiada (unidade): 83		F	3 - ODC	2	90	8	1000	16.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	2
5112 21B3	<b>Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							1.514.901
5112 21B3 0001	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - Nacional (Seq: 3577) Produto: Projeto apoiado (unidade): 90		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.514.901
	Projetos								800.000.000
5112 15R4	<b>Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							800.000.000
5112 15R4 0001	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional (Seq: 3578) Produto: Projeto apoiado (unidade): 299		F	4 - INV	3	90	8	1000	800.000.000
5113	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								1.619.277.026
	Atividades								49.659.428
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							200.000
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 3579) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
5113 219V	<b>Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior</b>	12 364							16.750.002
5113 219V 0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional (Seq: 3580) Produto: Instituição apoiada (unidade): 49		F	3 - ODC	2	90	8	1000	11.708.001
			F	4 - INV	2	90	8	1000	5.042.001
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	12 364							1.100.000
5113 21D7 0001	Apoio à Educação a Distância - Nacional (Seq: 3581) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.100.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	400.000
									700.000
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	12 364							4.300.000
5113 21GS 0001	Internacionalização da Educação Superior - Nacional (Seq: 3582) Produto: Projeto apoiado (unidade): 110		F	3 - ODC	2	90	8	1000	4.300.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	300.000
5113 21GT	<b>Universidade Federal Sustentável</b>	12 364							4.477.012
5113 21GT 0001	Universidade Federal Sustentável - Nacional (Seq: 3583) Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	8	1000	4.477.012
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.343.104
									3.133.908
5113 21GU	<b>Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde</b>	12 364							21.826.165
5113 21GU 0001	Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde - Nacional (Seq: 3584) Produto: Projeto apoiado (unidade): 85		S	3 - ODC	2	90	8	1000	21.826.164
			S	3 - ODC	2	91	8	1000	1
5113 6344	<b>Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior</b>	12 364							1.006.249
5113 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional (Seq: 3585) Produto: Ato regulatório publicado (unidade): 3.500		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.006.249
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	874.999
									131.250
	Projetos								563.500.000
5113 152X	<b>Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior</b>	12 364							31.500.000
5113 152X 0001	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional (Seq: 3586)								31.500.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	8	1000	31.500.000
5113 15R3	<b>Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>525.000.000</b>
5113 15R3 0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional (Seq: 3587) Produto: Projeto apoiado (unidade): 186		F	4 - INV	3	90	8	1000	525.000.000
5113 15YS	<b>Implantação do Alojamento do ITA</b>	12 364							<b>7.000.000</b>
5113 15YS 0035	Implantação do Alojamento do ITA - No Estado de São Paulo (Seq: 3588) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	7.000.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.006.117.598</b>
5113 00P1	<b>Apoio à Residência em Saúde</b>	12 364							<b>815.962.205</b>
5113 00P1 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional (Seq: 3589) Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 13.800		S	3 - ODC	2	90	8	1000	815.962.205
			S	3 - ODC	2	90	8	1012	364.797.701
			S	3 - ODC	2	91	8	1000	135.993.701
5113 00QC	<b>Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos</b>	12 364							<b>92.320.000</b>
5113 00QC 0001	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - Nacional (Seq: 3590) Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 1.761		S	3 - ODC	2	90	8	1000	92.320.000
5113 00VL	<b>Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica</b>	12 364							<b>487.793</b>
5113 00VL 0001	Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica - Nacional (Seq: 3591) Item de Mensuração: Auxílio concedido (unidade): 90		S	3 - ODC	2	90	0	1000	487.793
			S	3 - ODC	2	90	9	1000	390.235
			S	3 - ODC	2	90	9	1000	97.558
5113 0A12	<b>Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior</b>	12 364							<b>97.347.600</b>
5113 0A12 0001	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - Nacional (Seq: 3592) Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 11.589		F	3 - ODC	2	90	0	1000	97.347.600
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	77.878.080
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	19.469.520
<b>Total</b>									<b>5.244.203.394</b>

**26104 - Instituto Nacional de Educação  
de Surdos**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>146.835.725</b>	<b>143.451.645</b>	<b>147.584.041</b>	<b>146.787.258</b>	<b>154.846.414</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	124.615.569	122.166.897	123.634.444	123.634.444	131.675.199
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					23.158.215
6016 Educação Especial	22.219.156	21.284.748	23.936.597	23.139.814	
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	58.784.219	57.783.915	58.234.215	58.234.215	61.689.264
12 Educação	88.050.506	85.667.730	89.336.826	88.540.043	93.144.150
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral			20.000	20.000	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	200.000	8.932	200.000	200.000	180.000
272 Previdência do Regime Estatutário	58.784.219	57.783.915	58.234.215	58.234.215	61.689.264
301 Atenção Básica	4.810.498	4.317.640			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			4.661.475	4.661.475	5.600.743
367 Educação Especial	22.219.156	21.284.748	23.936.597	23.139.814	23.158.215
368 Educação Básica	50.925.157	50.422.521	50.723.865	50.723.865	53.899.279
846 Outros Encargos Especiais	9.896.695	9.633.890	9.807.889	9.807.889	10.297.313
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	119.606.071	117.840.326	118.765.969	118.765.969	125.885.856
3 Outras Despesas Correntes	23.591.854	21.973.546	24.368.072	23.719.448	27.890.557
4 Investimentos	3.637.800	3.637.773	4.450.000	4.301.841	1.070.001
<b>Fonte</b>					
1000	64.196.592				93.157.150
1056	61.689.264		1.070.001		61.689.264
<b>Total</b>	<b>125.885.856</b>		<b>27.890.557</b>	<b>1.070.001</b>	<b>154.846.414</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>131.675.199</b>
	Atividades								<b>59.701.622</b>
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							894.444
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3593)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	894.444
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 368							53.899.279
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3594)		F	1 - PES	1	90	8	1000	53.899.279
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.706.299
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3595)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.706.299
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3596) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							180.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3597) Produto: Servidor capacitado (unidade): 297		F	3 - ODC	2	90	8	1000	180.000
	Operações Especiais								<b>71.973.577</b>
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							61.689.264
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3598)		S	1 - PES	1	90	0	1056	61.689.264
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							10.284.313
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3599)		F	1 - PES	0	91	8	1000	10.284.313
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3600)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>5111</b>	<b>Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade</b>								<b>23.158.215</b>
	Atividades								<b>23.158.215</b>
5111 21CO	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	12 367							23.158.215
5111 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3601) Produto: Estudante matriculado (unidade): 3.500		F	3 - ODC	2	90	8	1000	22.068.214
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	20.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.070.001
<b>Total</b>									<b>154.846.414</b>



**26105 - Instituto Benjamin Constant**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26105 - Instituto Benjamin Constant

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>99.664.431</b>	<b>96.528.169</b>	<b>96.150.950</b>	<b>96.185.667</b>	<b>107.166.538</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	78.763.146	76.439.341	76.720.485	76.720.485	84.746.861
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	28.568	26.400	41.129	41.129	45.907
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	844.414	670.930	844.614	844.614	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					21.592.297
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					781.473
6016 Educação Especial	20.028.303	19.391.498	18.544.722	18.579.439	
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	36.205.702	35.140.860	35.320.116	35.320.116	37.709.217
12 Educação	63.430.161	61.360.909	60.789.705	60.824.422	69.411.414
28 Encargos Especiais	28.568	26.400	41.129	41.129	45.907
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral			20.000	20.000	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	158.370		73.000	73.000	70.000
272 Previdência do Regime Estatutário	36.205.702	35.140.860	35.320.116	35.320.116	37.709.217
301 Atenção Básica	2.969.532	2.452.224			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			2.635.814	2.635.814	3.253.213
364 Ensino Superior	844.414	670.930	844.614	844.614	781.473
367 Educação Especial	20.028.303	19.391.498	18.544.722	18.579.439	21.592.297
368 Educação Básica	33.482.869	33.096.062	32.965.504	32.965.504	37.306.490
846 Outros Encargos Especiais	5.975.241	5.776.595	5.747.180	5.747.180	6.432.248
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	75.636.244	73.987.117	74.004.671	74.004.671	81.415.048
3 Outras Despesas Correntes	21.882.385	20.670.945	16.451.290	16.023.934	23.824.840
4 Investimentos	2.145.802	1.870.107	5.694.989	6.157.062	1.926.650
<b>Fonte</b>					
1000	43.705.831		23.824.840		1.926.650
1001	21.104.453				
1056	16.604.764				
<b>Total</b>	<b>81.415.048</b>	<b>23.824.840</b>	<b>1.926.650</b>		<b>107.166.538</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26105 - Instituto Benjamin Constant

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>84.746.861</b>
	Atividades								<b>40.651.303</b>
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							415.474
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3602)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	415.474
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 368							37.306.490
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3603)		F	1 - PES	1	90	8	1000	37.306.490
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.837.739
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3604)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.837.739
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3605) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							70.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3606) Produto: Servidor capacitado (unidade): 18		F	3 - ODC	2	90	8	1000	70.000
	Operações Especiais								<b>44.095.558</b>
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							37.709.217
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3607)		S	1 - PES	1	90	0	1001	21.104.453
			S	1 - PES	1	90	0	1056	16.604.764
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							6.386.341
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3608)		F	1 - PES	0	91	8	1000	6.386.341
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>45.907</b>
	Operações Especiais								<b>45.907</b>
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3609)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							32.907
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3610)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	32.907
<b>5111</b>	<b>Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade</b>								<b>21.592.297</b>
	Atividades								<b>21.592.297</b>
5111 21CO	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	12 367							21.592.297
5111 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3611) Produto: Estudante matriculado (unidade): 870		F	3 - ODC	2	90	8	1000	19.651.647
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	14.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.926.650
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>781.473</b>
	Operações Especiais								<b>781.473</b>
5113 00P1	Apoio à Residência em Saúde	12 364							781.473
5113 00P1 0033	Apoio à Residência em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3612) Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 13		S	3 - ODC	2	90	8	1000	640.551
			S	3 - ODC	2	91	8	1000	140.922
<b>Total</b>									<b>107.166.538</b>

**26201 - Colégio Pedro II**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26201 - Colégio Pedro II

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>756.435.503</b>	<b>752.215.292</b>	<b>724.265.086</b>	<b>723.457.389</b>	<b>796.296.321</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	669.253.483	665.856.511	665.662.424	665.662.424	731.466.543
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	28.728.833	28.728.831			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	64.519	64.519	66.583	66.583	78.938
5011 Educação Básica de Qualidade	49.075.930	48.255.144	48.983.468	48.493.385	
5012 Educação Profissional e Tecnológica	9.311.738	9.310.287	9.539.611	9.221.997	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					54.385.218
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					10.352.622
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	291.737.177	291.225.850	291.873.166	291.873.166	318.629.532
12 Educação	435.903.974	432.196.093	432.312.337	431.504.640	477.574.851
28 Encargos Especiais	28.794.352	28.793.350	79.583	79.583	91.938
<b>Subfunção</b>					
128 Formação de Recursos Humanos	232.500	95.862	150.000	150.000	300.000
272 Previdência do Regime Estatutário	291.737.177	291.225.850	291.873.166	291.873.166	318.629.532
301 Atenção Básica	21.493.551	20.724.545			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			21.694.778	21.694.778	26.917.360
363 Ensino Profissional	9.311.738	9.310.287	9.539.611	9.221.997	10.352.622
368 Educação Básica	347.736.362	345.552.386	343.798.525	343.308.442	380.367.213
846 Outros Encargos Especiais	85.924.175	85.306.362	57.209.006	57.209.006	59.729.594
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	674.200.974	671.708.645	643.830.646	643.830.646	704.262.183
3 Outras Despesas Correntes	76.606.720	74.886.224	77.784.440	76.976.743	91.853.636
4 Investimentos	5.627.809	5.620.424	2.650.000	2.650.000	180.502
<b>Fonte</b>					
1000	549.201.687		89.916.753		639.118.440
1050			1.936.883	180.502	2.117.385
1056	155.060.496				155.060.496
<b>Total</b>	<b>704.262.183</b>		<b>91.853.636</b>	<b>180.502</b>	<b>796.296.321</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26201 - Colégio Pedro II

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>731.466.543</b>
	Atividades								<b>353.199.355</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>3.356.228</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3613)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.356.228
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 368							<b>325.981.995</b>
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3614)		F	1 - PES	1	90	8	1000	325.981.995
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>23.561.132</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3615)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	23.561.132
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>300.000</b>
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3616) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 300</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	300.000
	Operações Especiais								<b>378.267.188</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>318.629.532</b>
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3617)		S	1 - PES	1	90	0	1000	163.569.036
			S	1 - PES	1	90	0	1056	155.060.496
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>59.637.656</b>
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3618)		F	1 - PES	0	91	8	1000	59.637.656
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3619)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>78.938</b>
	Operações Especiais								<b>78.938</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>78.938</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3620)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	63.151
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	15.787
5111	<b>Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade</b>								<b>54.385.218</b>
	Atividades								<b>54.385.218</b>
5111 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	12 368							<b>54.385.218</b>
5111 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3621) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.000</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	52.246.027
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.936.883
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	21.806
			F	4 - INV	2	90	8	1050	180.502
5112	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>10.352.622</b>
	Atividades								<b>10.352.622</b>
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>10.352.622</b>
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3622) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 14.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.282.098
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.070.524
<b>Total</b>									<b>796.296.321</b>



**26230 - Fundação Universidade Federal  
do Vale do São Francisco**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>214.063.734</b>	<b>212.341.639</b>	<b>211.543.623</b>	<b>212.717.138</b>	<b>244.388.231</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	176.294.709	174.619.274	176.102.369	176.102.369	204.737.966
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	34.614	21.506	23.000	23.000	41.200
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	37.733.411	37.700.859	35.405.254	36.578.769	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					39.596.065
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	4.614.036	4.213.361	4.003.324	4.003.324	4.898.101
12 Educação	209.414.084	208.106.772	207.504.299	208.677.814	239.435.930
28 Encargos Especiais	35.614	21.506	36.000	36.000	54.200
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	1.800		1.800	1.800	31.120
128 Formação de Recursos Humanos	270.000	252.218	200.000	200.000	290.000
272 Previdência do Regime Estatutário	4.614.036	4.213.361	4.003.324	4.003.324	4.898.101
301 Atenção Básica	8.975.316	8.352.131			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			8.275.514	8.275.514	11.213.364
364 Ensino Superior	172.272.692	171.889.418	170.027.921	171.201.436	195.843.932
846 Outros Encargos Especiais	27.929.890	27.634.510	29.035.064	29.035.064	32.111.714
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	167.048.593	166.014.925	167.638.055	167.638.055	193.216.482
3 Outras Despesas Correntes	43.195.851	42.539.270	41.725.568	42.558.369	49.415.138
4 Investimentos	3.819.290	3.787.444	2.180.000	2.520.714	1.756.611
<b>Fonte</b>					
1000	188.318.381		49.176.711		1.756.611
1050			238.427		
1056	4.898.101				
<b>Total</b>	<b>193.216.482</b>	<b>49.415.138</b>	<b>1.756.611</b>		<b>244.388.231</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>204.737.966</b>
	Atividades								<b>167.782.351</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>2.473.272</b>
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 3623)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.473.272
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>156.247.867</b>
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 3624)		F	1 - PES	1	90	8	1000	156.247.867
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>8.740.092</b>
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 3625)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	8.740.092
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>31.120</b>
0032 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste (Seq: 3626) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	31.120
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>290.000</b>
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste (Seq: 3627) Produto: Servidor capacitado (unidade): 400		F	3 - ODC	2	90	8	1000	290.000
	Operações Especiais								<b>36.955.615</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>4.898.101</b>
0032 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 3628)		S	1 - PES	1	90	0	1056	4.898.101
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>32.057.514</b>
0032 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste (Seq: 3629)		F	1 - PES	0	91	8	1000	32.057.514
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0020	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Nordeste (Seq: 3630)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>41.200</b>
	Operações Especiais								<b>41.200</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>41.200</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3631)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	32.960
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	8.240
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>39.596.065</b>
	Atividades								<b>39.596.065</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>900.000</b>
5113 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste (Seq: 3632) Produto: Projeto apoiado (unidade): 268		F	3 - ODC	2	90	8	1000	900.000
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>24.042.352</b>
5113 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 3633) Produto: Estudante matriculado (unidade): 10.600		F	3 - ODC	2	90	8	1000	20.638.927
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	238.427
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	1.544.998
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.620.000
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	12 364							<b>92.884</b>
5113 21D7 0020	Apoio à Educação a Distância - Na Região Nordeste (Seq: 3634) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	92.884
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	12 364							<b>21.681</b>
5113 21GS 0020	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste (Seq: 3635) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.681
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	12 364							<b>7.570.697</b>
5113 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 3636) Produto: Estudante assistido (unidade): 2.476		F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.021.578
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.505.393

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	0	1000	43.726
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>6.968.451</b>
5113 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 3637) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	6.968.450
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1
<b>Total</b>									<b>244.388.231</b>



**26231 - Universidade Federal de Alagoas**





Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>914.615.838</b>	<b>906.085.600</b>	<b>887.320.749</b>	<b>886.597.794</b>	<b>993.791.197</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	790.149.419	781.778.255	798.173.869	798.173.869	885.193.372			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	29.910.874	29.910.871						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	33.567	29.088	43.993	43.993	42.251			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	107.565	106.352	110.000	110.000	155.500			
5012 Educação Profissional e Tecnológica	889.421	869.920	943.163	943.163				
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	93.524.992	93.391.115	88.049.724	87.326.769				
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					71.388			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					1.023.178			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					107.305.508			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	251.389.070	250.152.756	249.464.878	249.464.878	274.993.537			
12 Educação	633.174.762	625.886.534	637.701.878	636.978.923	718.599.909			
28 Encargos Especiais	30.052.006	30.046.311	153.993	153.993	197.751			
<b>Subfunção</b>								
128 Formação de Recursos Humanos	517.393	505.389	517.393	517.393	600.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	251.389.070	250.152.756	249.464.878	249.464.878	274.993.537			
301 Atenção Básica	27.774.195	26.307.481						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			26.729.626	26.729.626	34.428.232			
363 Ensino Profissional	889.421	869.920	943.163	943.163	1.023.178			
364 Ensino Superior	513.218.719	511.084.369	517.276.971	516.554.016	583.307.309			
368 Educação Básica					71.388			
846 Outros Encargos Especiais	120.827.040	117.165.686	92.388.718	92.388.718	99.367.553			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	790.955.753	784.062.305	770.939.850	770.939.850	850.178.140			
3 Outras Despesas Correntes	115.414.976	113.875.315	111.328.201	109.083.887	142.227.050			
4 Investimentos	8.245.109	8.147.981	5.052.698	6.574.057	1.386.007			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	592.332.346		134.268.894	386.007				726.987.247
1050			7.950.164	1.000.000				8.950.164
1052			7.992					7.992
1056	257.845.794							257.845.794
<b>Total</b>	<b>850.178.140</b>		<b>142.227.050</b>	<b>1.386.007</b>				<b>993.791.197</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>885.193.372</b>
	Atividades								<b>511.030.033</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>7.229.964</b>
0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 3638)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	7.229.964
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>476.001.801</b>
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 3639)		F	1 - PES	1	90	8	1000	476.001.801
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>27.198.268</b>
0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 3640)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	27.198.268
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>600.000</b>
0032 4572 0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas (Seq: 3641) Produto: Servidor capacitado (unidade): 650		F	3 - ODC	2	90	8	1000	600.000
	Operações Especiais								<b>374.163.339</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>274.993.537</b>
0032 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 3642)		S	1 - PES	1	90	0	1000	274.993.537
			S	1 - PES	1	90	0	1056	17.147.743
									257.845.794
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>99.169.802</b>
0032 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 3643)		F	1 - PES	0	91	8	1000	99.169.802
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>42.251</b>
	Operações Especiais								<b>42.251</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0027	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas (Seq: 3644)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>29.251</b>
0909 0536 0027	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Alagoas (Seq: 3645)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	29.251
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>155.500</b>
	Operações Especiais								<b>155.500</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>155.500</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3646)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	124.400
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	31.100
5111	<b>Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade</b>								<b>71.388</b>
	Atividades								<b>71.388</b>
5111 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	12 368							<b>71.388</b>
5111 20RI 0027	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Alagoas (Seq: 3647) Produto: Estudante matriculado (unidade): 96		F	3 - ODC	2	90	8	1000	71.388
5112	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>1.023.178</b>
	Atividades								<b>1.023.178</b>
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>720.435</b>
5112 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 3648) Produto: Estudante matriculado (unidade): 228		F	3 - ODC	2	90	8	1000	520.435
			F	4 - INV	2	90	8	1000	200.000
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>302.743</b>
5112 2994 0027	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 3649) Produto: Estudante assistido (unidade): 63		F	3 - ODC	2	90	9	1000	302.743
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	60.548
									242.195
5113	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>107.305.508</b>
	Atividades								<b>107.305.508</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>10.000.000</b>
5113 20GK 0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas (Seq: 3650) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	10.000.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>59.386.469</b>
5113 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 3651) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 23.632</i>								59.386.469
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	51.875.287
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	6.227.240
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	1.598
			F	3 - ODC	2	90	8	1052	6.394
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	89.944
			F	4 - INV	2	90	8	1000	186.006
			F	4 - INV	2	90	8	1050	1.000.000
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	<b>12 364</b>							<b>60.161</b>
5113 21D7 0027	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Alagoas (Seq: 3652) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>								60.161
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	60.161
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>401.845</b>
5113 21GS 0027	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 3653) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>								401.845
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	401.845
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>29.480.848</b>
5113 4002 0027	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 3654) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 5.264</i>								29.480.848
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	22.206.341
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	5.551.583
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.722.924
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>7.976.185</b>
5113 8282 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 3655) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>								7.976.185
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	7.976.184
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1
<b>Total</b>									<b>993.791.197</b>



**26232 - Universidade Federal da Bahia**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26232 - Universidade Federal da Bahia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>1.709.349.476</b>	<b>1.691.119.544</b>	<b>1.725.117.443</b>	<b>1.722.933.532</b>	<b>1.909.612.570</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.542.850.823	1.527.724.112	1.562.493.645	1.562.493.645	1.703.796.953
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.768.594	3.768.591			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	31.067	29.088	43.993	43.993	45.907
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	139.625	139.423	154.395	154.395	164.395
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	162.559.367	159.458.331	162.425.410	160.241.499	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					205.605.315
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	641.937.859	638.792.994	642.632.250	642.632.250	692.589.534
12 Educação	1.063.472.331	1.048.389.448	1.082.286.805	1.080.102.894	1.216.812.734
28 Encargos Especiais	3.939.286	3.937.102	198.388	198.388	210.302
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral			21.600	21.600	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	511.213	509.090	537.251	537.251	537.251
272 Previdência do Regime Estatutário	641.937.859	638.792.994	642.632.250	642.632.250	692.589.534
301 Atenção Básica	42.092.336	40.969.010			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			41.352.395	41.352.395	53.751.831
364 Ensino Superior	872.083.720	862.190.749	887.584.292	885.400.381	997.962.271
846 Outros Encargos Especiais	152.724.348	148.657.702	152.989.655	152.989.655	164.750.083
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.503.810.801	1.489.808.537	1.520.595.399	1.520.595.399	1.649.499.271
3 Outras Despesas Correntes	191.650.665	188.548.902	195.243.275	191.656.648	251.079.893
4 Investimentos	13.888.010	12.762.105	9.278.769	10.681.485	9.033.406
<b>Fonte</b>					
1000	1.221.688.691		227.894.369	6.173.134	1.455.756.194
1050			23.185.524	2.860.272	26.045.796
1056	427.810.580				427.810.580
<b>Total</b>	<b>1.649.499.271</b>	<b>251.079.893</b>	<b>9.033.406</b>		<b>1.909.612.570</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26232 - Universidade Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.703.796.953</b>
	Atividades								<b>846.667.638</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>9.638.286</b>
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 3656)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	9.638.286
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>792.356.956</b>
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 3657)		F	1 - PES	1	90	8	1000	792.356.956
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>44.113.545</b>
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 3658)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	44.113.545
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>21.600</b>
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 3659) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>537.251</b>
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 3660) Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.100		F	3 - ODC	2	90	8	1000	537.251
	Operações Especiais								<b>857.129.315</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>692.589.534</b>
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 3661)		S	1 - PES	1	90	0	1000	264.778.954
			S	1 - PES	1	90	0	1056	427.810.580
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>164.539.781</b>
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 3662)		F	1 - PES	0	91	8	1000	164.539.781
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>45.907</b>
	Operações Especiais								<b>45.907</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 3663)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>32.907</b>
0909 0536 0029	Benefícios de Legislação Especial - No Estado da Bahia (Seq: 3664)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	32.907
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>164.395</b>
	Operações Especiais								<b>164.395</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>145.295</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3665)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	116.238
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	29.057
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>19.100</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3666)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	15.280
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	3.820
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>205.605.315</b>
	Atividades								<b>205.605.315</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>11.117.824</b>
5113 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia (Seq: 3667) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2.567		F	3 - ODC	2	90	8	1000	9.861.781
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	42.278
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.213.765
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>124.263.131</b>
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 3668) Produto: Estudante matriculado (unidade): 48.389		F	3 - ODC	2	90	8	1000	92.772.421
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	22.978.874
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.023.946
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	206.650
			F	4 - INV	2	90	8	1000	3.420.968



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26232 - Universidade Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	8	1050	2.860.272
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	<b>12 364</b>							<b>269.959</b>
5113 21D7 0029	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Bahia (Seq: 3669) Produto: Projeto apoiado (unidade): 9		F	3 - ODC	2	90	8	1000	269.959
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>158.249</b>
5113 21GS 0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia (Seq: 3670) Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	8	1000	158.249
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>43.568.832</b>
5113 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 3671) Produto: Estudante assistido (unidade): 24.069		F	3 - ODC	2	90	0	1000	34.855.068
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	8.713.764
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>26.227.320</b>
5113 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 3672) Produto: Projeto apoiado (unidade): 23		F	3 - ODC	2	90	8	1000	24.186.889
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	502.030
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.538.401
<b>Total</b>									<b>1.909.612.570</b>



**26233 - Universidade Federal do Ceará**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26233 - Universidade Federal do Ceará

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>1.482.830.681</b>	<b>1.471.048.911</b>	<b>1.476.719.422</b>	<b>1.500.290.978</b>	<b>1.638.826.137</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.321.124.584	1.309.379.280	1.331.787.138	1.331.750.202	1.466.906.046
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	8.065.102	8.065.099			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	69.917	60.095	81.760	81.760	111.103
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	56.713	48.441	103.000	103.000	201.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	153.514.365	153.495.995	144.747.524	168.356.016	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					50.991
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					171.556.997
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	500.618.009	498.565.628	503.297.106	503.297.106	536.018.730
12 Educação	974.020.940	964.309.647	973.237.556	996.809.112	1.102.495.304
28 Encargos Especiais	8.191.732	8.173.635	184.760	184.760	312.103
<b>Subfunção</b>					
128 Formação de Recursos Humanos	781.797	748.325	1.109.386	1.072.450	1.061.697
272 Previdência do Regime Estatutário	500.618.009	498.565.628	503.297.106	503.297.106	536.018.730
301 Atenção Básica	39.018.556	37.961.467			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			38.476.824	38.476.824	49.533.330
364 Ensino Superior	792.959.507	792.378.910	792.564.809	816.173.301	900.934.225
368 Educação Básica					50.991
846 Outros Encargos Especiais	149.452.812	141.394.581	141.271.297	141.271.297	151.227.164
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.289.075.130	1.278.419.386	1.292.213.928	1.292.213.928	1.416.324.019
3 Outras Despesas Correntes	186.151.282	185.025.523	177.615.737	177.013.577	218.141.930
4 Investimentos	7.604.269	7.604.002	6.889.757	31.063.473	4.360.188
<b>Fonte</b>					
1000	1.023.938.304		210.625.659		2.861.791
1050			7.516.271		709.681
1051					788.716
1056	392.385.715				
<b>Total</b>	<b>1.416.324.019</b>		<b>218.141.930</b>		<b>4.360.188</b>
					<b>1.638.826.137</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26233 - Universidade Federal do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.466.906.046</b>
	Atividades								<b>779.972.255</b>
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							10.063.467
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 3673)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	10.063.467
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							729.377.228
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 3674)		F	1 - PES	1	90	8	1000	729.377.228
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							39.469.863
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 3675)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	39.469.863
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.061.697
0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará (Seq: 3676) Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.176		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.061.697
	Operações Especiais								<b>686.933.791</b>
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							536.018.730
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 3677)		S	1 - PES	1	90	0	1000	143.633.015
			S	1 - PES	1	90	0	1056	392.385.715
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							150.915.061
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 3678)		F	1 - PES	0	91	8	1000	150.915.061
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>111.103</b>
	Operações Especiais								<b>111.103</b>
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará (Seq: 3679)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							98.103
0909 0536 0023	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Ceará (Seq: 3680)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	98.103
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>201.000</b>
	Operações Especiais								<b>201.000</b>
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							200.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3681)		F	3 - ODC	2	50	0	1050	200.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							1.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3682)		F	3 - ODC	2	80	0	1050	1.000
<b>5111</b>	<b>Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade</b>								<b>50.991</b>
	Atividades								<b>50.991</b>
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							50.991
5111 20RI 0023	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Ceará (Seq: 3683) Produto: Estudante matriculado (unidade): 55		F	3 - ODC	2	90	8	1000	46.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	4.991
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>171.556.997</b>
	Atividades								<b>170.050.820</b>
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							13.596.409
5113 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará (Seq: 3684) Produto: Projeto apoiado (unidade): 545		F	3 - ODC	2	90	8	1000	11.393.500
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.962.909
			F	4 - INV	2	90	8	1050	240.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							87.355.110
5113 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 3685) Produto: Estudante matriculado (unidade): 30.500		F	3 - ODC	2	90	8	1000	86.211.321
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	200.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	185.392
			F	4 - INV	2	90	8	1000	200.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26233 - Universidade Federal do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	8	1050	469.681
			F	4 - INV	2	90	8	1051	88.716
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	<b>12 364</b>							<b>126.799</b>
5113 21D7 0023	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Ceará (Seq: 3686) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	126.799
			F	4 - INV	2	90	8	1000	46.799
									80.000
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>386.912</b>
5113 21GS 0023	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Ceará (Seq: 3687) Produto: Projeto apoiado (unidade): 11		F	3 - ODC	2	90	8	1000	386.912
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>39.624.457</b>
5113 4002 0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 3688) Produto: Estudante assistido (unidade): 28.342		F	3 - ODC	2	90	0	1000	39.624.457
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	26.961.178
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	6.740.294
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.152.362
			F	4 - INV	2	90	0	1051	70.623
									700.000
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>28.961.133</b>
5113 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 3689) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	28.961.133
			F	4 - INV	2	90	8	1000	27.961.133
									1.000.000
Projetos									<b>1.506.177</b>
5113 15R3	<b>Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>1.506.177</b>
5113 15R3 0023	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 3690) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	1.506.177
<b>Total</b>									<b>1.638.826.137</b>





**26234 - Universidade Federal do Espírito  
Santo**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>1.007.640.046</b>	<b>1.000.643.284</b>	<b>989.894.330</b>	<b>994.657.868</b>	<b>1.110.297.225</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	880.305.396	873.485.711	890.025.450	890.025.450	984.231.490
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	8.626.970	8.626.968			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	85.107	80.801	100.815	100.815	103.495
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	161.004	139.952	250.000	250.000	315.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	118.461.569	118.309.852	99.518.065	104.281.603	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					151.784
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					125.495.456
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	299.813.124	299.172.857	298.159.290	298.159.290	326.664.988
12 Educação	698.953.841	692.622.706	691.384.225	696.147.763	783.213.742
28 Encargos Especiais	8.873.081	8.847.720	350.815	350.815	418.495
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	43.200	33.159	32.000	32.000	35.000
128 Formação de Recursos Humanos	475.000	475.000	300.000	300.000	530.000
272 Previdência do Regime Estatutário	299.813.124	299.172.857	298.159.290	298.159.290	326.664.988
301 Atenção Básica	29.855.072	28.767.543			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			29.156.613	29.156.613	37.406.749
364 Ensino Superior	601.766.483	596.532.919	591.756.366	596.519.904	669.866.301
368 Educação Básica					151.784
846 Outros Encargos Especiais	75.687.167	75.661.806	70.490.061	70.490.061	75.642.403
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	858.020.309	852.297.194	860.549.837	860.549.837	946.272.741
3 Outras Despesas Correntes	128.162.276	126.904.816	118.347.845	116.177.892	157.842.483
4 Investimentos	21.457.461	21.441.274	10.996.648	17.930.139	6.182.001
<b>Fonte</b>					
1000	750.687.312		140.262.662		32.001
1050			17.579.821		6.150.000
1056	195.585.429				
<b>Total</b>	<b>946.272.741</b>		<b>157.842.483</b>		<b>6.182.001</b>
					<b>1.110.297.225</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>984.231.490</b>
	Atividades								<b>582.342.594</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>8.837.541</b>
0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3691)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	8.837.541
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>544.370.845</b>
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3692)		F	1 - PES	1	90	8	1000	544.370.845
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>28.569.208</b>
0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3693)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	28.569.208
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>35.000</b>
0032 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3694) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	35.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>530.000</b>
0032 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3695) Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.200		F	3 - ODC	2	90	8	1000	280.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	250.000
	Operações Especiais								<b>401.888.896</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>326.664.988</b>
0032 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3696)		S	1 - PES	1	90	0	1000	131.079.559
			S	1 - PES	1	90	0	1056	195.585.429
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>75.223.908</b>
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3697)		F	1 - PES	0	91	8	1000	75.223.908
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>103.495</b>
	Operações Especiais								<b>103.495</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0032	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3698)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>90.495</b>
0909 0536 0032	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3699)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	90.495
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>315.000</b>
	Operações Especiais								<b>315.000</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>185.000</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3700)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	96.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	24.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	65.000
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>130.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3701)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	52.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	13.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	65.000
<b>5111</b>	<b>Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade</b>								<b>151.784</b>
	Atividades								<b>151.784</b>
5111 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	12 368							<b>151.784</b>
5111 20RI 0032	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3702) Produto: Estudante matriculado (unidade): 125		F	3 - ODC	2	90	8	1000	91.784
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	30.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	30.000
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>125.495.456</b>
	Atividades								<b>125.495.456</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>18.050.032</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3703) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 814</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	18.050.032
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	7.695.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	8.125.032
			F	4 - INV	2	90	8	1050	30.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	2.200.000
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12	364						<b>73.494.949</b>
5113 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3704) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 23.000</i>								73.494.949
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	63.366.901
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	6.050.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	236.048
			F	4 - INV	2	90	8	1000	2.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	3.840.000
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	12	364						<b>262.661</b>
5113 21D7 0032	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3705) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 10</i>								262.661
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	167.872
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	44.789
			F	4 - INV	2	90	8	1050	50.000
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	12	364						<b>315.633</b>
5113 21GS 0032	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3706) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>								315.633
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	135.633
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	150.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	30.000
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	12	364						<b>24.603.594</b>
5113 4002 0032	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3707) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 5.500</i>								24.603.594
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	17.442.876
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	4.360.718
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	2.800.000
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12	364						<b>8.768.587</b>
5113 8282 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3708) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 10</i>								8.768.587
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	8.768.586
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1
<b>Total</b>									<b>1.110.297.225</b>



**26235 - Universidade Federal de Goiás**





Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26235 - Universidade Federal de Goiás

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>1.208.632.562</b>	<b>1.201.078.933</b>	<b>1.218.942.819</b>	<b>1.218.225.615</b>	<b>1.363.947.461</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.101.730.527	1.094.181.617	1.118.822.638	1.118.822.638	1.233.260.744
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.739.292	3.739.289			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	18.581	16.968	31.080	31.080	32.196
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	215.721	215.718	224.115	224.115	266.417
5011 Educação Básica de Qualidade	543.357	543.357	497.009	497.009	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	102.385.084	102.381.983	99.367.977	98.650.773	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					683.283
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					129.704.821
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	416.810.199	416.194.647	415.939.342	415.939.342	460.661.279
12 Educação	787.848.769	780.912.310	802.748.282	802.031.078	902.987.569
28 Encargos Especiais	3.973.594	3.971.976	255.195	255.195	298.613
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral			18.000	18.000	
128 Formação de Recursos Humanos	50.000	50.000	50.000	50.000	150.000
272 Previdência do Regime Estatutário	416.810.199	416.194.647	415.939.342	415.939.342	460.661.279
301 Atenção Básica	35.115.988	34.479.621			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			37.347.903	37.347.903	43.650.849
364 Ensino Superior	634.984.892	628.766.564	643.907.008	643.189.804	728.814.355
368 Educação Básica	543.357	543.357	497.009	497.009	683.283
846 Outros Encargos Especiais	121.128.126	121.044.743	121.183.557	121.183.557	129.987.695
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.069.219.270	1.062.305.726	1.081.419.735	1.081.419.735	1.189.472.895
3 Outras Despesas Correntes	133.115.752	132.475.763	132.785.629	131.692.241	170.045.498
4 Investimentos	6.297.540	6.297.444	4.737.455	5.113.639	4.429.068
<b>Fonte</b>					
1000	852.275.647				1.009.565.304
1050		157.045.498	244.159		17.184.909
1056	337.197.248	13.000.000	4.184.909		337.197.248
<b>Total</b>	<b>1.189.472.895</b>	<b>170.045.498</b>	<b>4.429.068</b>		<b>1.363.947.461</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26235 - Universidade Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.233.260.744</b>
	Atividades								<b>642.910.383</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>11.692.644</b>
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 3709)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	11.692.644
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>599.109.534</b>
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 3710)		F	1 - PES	1	90	8	1000	599.109.534
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>31.958.205</b>
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 3711)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	31.958.205
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>150.000</b>
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 3712) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.500</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	150.000
	Operações Especiais								<b>590.350.361</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>460.661.279</b>
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 3713)		S	1 - PES	1	90	0	1000	460.661.279
			S	1 - PES	1	90	0	1056	123.464.031
									337.197.248
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>129.689.082</b>
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 3714)		F	1 - PES	0	91	8	1000	129.689.082
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>32.196</b>
	Operações Especiais								<b>32.196</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 3715)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>19.196</b>
0909 0536 0052	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Goiás (Seq: 3716)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	19.196
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>266.417</b>
	Operações Especiais								<b>266.417</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>140.962</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3717)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	112.771
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	28.191
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>125.455</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3718)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	100.364
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	25.091
<b>5111</b>	<b>Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade</b>								<b>683.283</b>
	Atividades								<b>683.283</b>
5111 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	12 368							<b>683.283</b>
5111 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás (Seq: 3719) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 780</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	615.283
			F	4 - INV	2	90	8	1000	68.000
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>129.704.821</b>
	Atividades								<b>129.704.821</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>5.600.000</b>
5113 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás (Seq: 3720) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	600.000
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>93.158.965</b>
5113 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 3721) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 22.000</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	75.965.068
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	11.600.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	608.988

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26235 - Universidade Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	800.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	4.184.909
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	<b>12 364</b>							<b>20.281</b>
5113 21D7 0052	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Goiás (Seq: 3722) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	20.281
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>471.255</b>
5113 21GS 0052	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Goiás (Seq: 3723) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	471.255
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>30.444.320</b>
5113 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 3724) Produto: Estudante assistido (unidade): 18.540		F	3 - ODC	2	90	0	1000	24.222.530
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	6.055.631
			F	4 - INV	2	90	0	1000	166.159
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>10.000</b>
5113 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 3725) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	10.000
<b>Total</b>									<b>1.363.947.461</b>



**26236 - Universidade Federal Fluminense**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26236 - Universidade Federal Fluminense

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>2.205.637.279</b>	<b>2.191.970.382</b>	<b>2.185.145.006</b>	<b>2.203.352.719</b>	<b>2.414.728.122</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.989.706.912	1.976.383.866	1.989.373.764	1.989.373.764	2.205.711.078
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	14.110.978	14.110.974			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	216.680	185.373	210.515	210.515	222.713
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	161.619	150.520	175.250	175.250	183.600
5011 Educação Básica de Qualidade	370.429	356.858	338.831	338.831	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	201.070.661	200.782.791	195.046.646	213.254.359	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					372.236
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					208.238.495
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	827.671.278	826.236.093	823.138.511	823.138.511	897.711.789
12 Educação	1.363.476.724	1.351.287.422	1.361.620.730	1.379.828.443	1.516.610.020
28 Encargos Especiais	14.489.277	14.446.867	385.765	385.765	406.313
<b>Subfunção</b>					
128 Formação de Recursos Humanos	496.063	490.962	413.780	413.780	792.000
272 Previdência do Regime Estatutário	827.671.278	826.236.093	823.138.511	823.138.511	897.711.789
301 Atenção Básica	55.402.687	54.260.292			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			54.001.655	54.001.655	68.860.010
364 Ensino Superior	1.106.739.141	1.101.515.312	1.099.884.044	1.118.091.757	1.226.811.268
368 Educação Básica	370.429	356.858	338.831	338.831	372.236
846 Outros Encargos Especiais	214.957.681	209.110.865	207.368.185	207.368.185	220.180.819
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.946.251.573	1.934.075.021	1.934.971.329	1.934.971.329	2.136.072.068
3 Outras Despesas Correntes	220.130.399	218.648.343	226.856.330	228.382.053	271.407.160
4 Investimentos	39.255.307	39.247.018	23.317.347	39.999.337	7.248.894
<b>Fonte</b>					
1000	1.564.648.804		248.142.156		5.248.894
1050			23.265.004		2.000.000
1056	571.423.264				
<b>Total</b>	<b>2.136.072.068</b>		<b>271.407.160</b>		<b>7.248.894</b>
					<b>2.414.728.122</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26236 - Universidade Federal Fluminense

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>2.205.711.078</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.088.224.783</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							9.989.407
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3726)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	9.989.407
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>1.018.572.773</b>
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3727)		F	1 - PES	1	90	8	1000	1.018.572.773
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>58.870.603</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3728)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	58.870.603
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>792.000</b>
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3729) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 750</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	792.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.117.486.295</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>897.711.789</b>
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3730)		S	1 - PES	1	90	0	1000	897.711.789
			S	1 - PES	1	90	0	1056	326.288.525
									571.423.264
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>219.774.506</b>
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3731)		F	1 - PES	0	91	8	1000	219.774.506
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>222.713</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>222.713</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3732)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>209.713</b>
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3733)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	209.713
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>183.600</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>183.600</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>121.000</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3734)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	121.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	96.800
									24.200
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>62.600</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3735)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	62.600
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	50.080
									12.520
<b>5111</b>	<b>Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade</b>								<b>372.236</b>
	<b>Atividades</b>								<b>372.236</b>
5111 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	12 368							<b>372.236</b>
5111 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3736) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 328</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	372.236
			F	4 - INV	2	90	8	1000	223.342
									148.894
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>208.238.495</b>
	<b>Atividades</b>								<b>208.238.495</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>12.991.176</b>
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3737) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	12.991.176
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>126.931.948</b>
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3738) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 94.900</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	126.931.948
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	98.308.265
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	23.265.004
									258.679



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26236 - Universidade Federal Fluminense

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	8	1000	3.100.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	2.000.000
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	<b>12 364</b>							<b>1.442.849</b>
5113 21D7 0033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3739) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.442.849
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>137.481</b>
5113 21GS 0033	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3740) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	137.481
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>40.148.263</b>
5113 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3741) Produto: Estudante assistido (unidade): 15.975		F	3 - ODC	2	90	0	1000	40.148.263
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	8.029.652
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>26.586.778</b>
5113 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3742) Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	1000	26.586.778
			F	4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
<b>Total</b>									<b>2.414.728.122</b>



**26237 - Universidade Federal de Juiz de  
Fora**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>1.013.635.894</b>	<b>1.009.073.118</b>	<b>1.046.127.731</b>	<b>1.045.523.173</b>	<b>1.158.664.977</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	812.820.602	808.259.343	822.524.208	822.489.249	908.018.011
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.232.142	1.231.962			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	123.350	123.013	138.200	138.200	140.477
5011 Educação Básica de Qualidade	1.078.833	1.078.833	1.049.796	1.014.844	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	198.379.967	198.379.967	222.402.527	221.867.880	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					989.231
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					249.504.258
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	241.088.710	240.115.147	237.698.045	237.698.045	263.912.038
12 Educação	771.190.692	767.602.996	808.278.486	807.673.928	894.599.462
28 Encargos Especiais	1.356.492	1.354.974	151.200	151.200	153.477
<b>Subfunção</b>					
128 Formação de Recursos Humanos	920.000	920.000	1.050.000	1.015.041	1.781.200
272 Previdência do Regime Estatutário	241.088.710	240.115.147	237.698.045	237.698.045	263.912.038
301 Atenção Básica	30.408.408	29.872.566			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			30.649.659	30.649.659	37.739.904
364 Ensino Superior	644.763.207	644.551.058	678.817.871	678.283.224	751.106.895
368 Educação Básica	1.078.833	1.078.833	1.049.796	1.014.844	989.231
846 Outros Encargos Especiais	95.376.736	92.535.513	96.862.360	96.862.360	103.135.709
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	782.725.336	778.698.739	790.837.549	790.837.549	868.509.907
3 Outras Despesas Correntes	225.294.638	224.758.459	247.290.528	246.118.352	283.298.383
4 Investimentos	5.615.920	5.615.920	7.999.654	8.567.272	6.856.687
<b>Fonte</b>					
1000	604.597.869		143.534.482	30.001	748.162.352
1050			139.763.901	6.826.686	146.590.587
1056	263.912.038				263.912.038
<b>Total</b>	<b>868.509.907</b>		<b>283.298.383</b>	<b>6.856.687</b>	<b>1.158.664.977</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>908.018.011</b>
	Atividades								<b>541.123.741</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>10.427.876</b>
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3743)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	10.427.876
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>501.602.637</b>
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3744)		F	1 - PES	1	90	8	1000	501.602.637
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>27.312.028</b>
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3745)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	27.312.028
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>1.781.200</b>
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3746) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 150</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.781.200
	Operações Especiais								<b>366.894.270</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>263.912.038</b>
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3747)		S	1 - PES	1	90	0	1056	263.912.038
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>102.982.232</b>
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3748)		F	1 - PES	0	91	8	1000	102.982.232
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3749)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>140.477</b>
	Operações Especiais								<b>140.477</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>128.247</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3750)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	102.598
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	25.649
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>12.230</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3751)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	9.784
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	2.446
<b>5111</b>	<b>Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade</b>								<b>989.231</b>
	Atividades								<b>989.231</b>
5111 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	12 368							<b>989.231</b>
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3752) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.155</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	989.231
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>249.504.258</b>
	Atividades								<b>244.727.572</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>105.495.640</b>
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3753) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 100</i>		F	3 - ODC	2	50	8	1050	85.144.449
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	17.851.191
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.500.000
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>111.833.319</b>
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3754) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 22.500</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	57.093.867
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	45.120.813
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	540.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	6.998.639
			F	4 - INV	2	90	8	1000	30.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	2.050.000
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	12 364							<b>152.875</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3755) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.200		F	3 - ODC	2	90	8	1000	152.875
									152.875
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	12 364							77.055
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3756) Produto: Projeto apoiado (unidade): 14		F	3 - ODC	2	90	8	1000	77.055
									77.055
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	12 364							19.401.560
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3757) Produto: Estudante assistido (unidade): 5.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	15.521.249
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.880.311
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							7.767.123
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3758) Produto: Projeto apoiado (unidade): 51		F	3 - ODC	2	90	8	1000	7.767.122
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1
Projetos									4.776.686
5113 15R3	<b>Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							4.776.686
5113 15R3 0031	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3759) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1050	4.776.686
									4.776.686
<b>Total</b>									<b>1.158.664.977</b>





**26238 - Universidade Federal de Minas  
Gerais**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>2.212.362.628</b>	<b>2.194.778.366</b>	<b>2.209.299.717</b>	<b>2.212.639.642</b>	<b>2.457.833.053</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.988.825.512	1.971.248.730	1.999.759.176	1.999.759.176	2.197.128.312
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	8.810.740	8.810.739			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	248.238	247.108	247.737	247.737	263.734
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	246.213	246.211	400.000	400.000	500.000
5011 Educação Básica de Qualidade	727.207	727.198	665.176	665.176	
5012 Educação Profissional e Tecnológica	2.823.564	2.822.778	3.028.137	2.963.258	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	210.681.154	210.675.602	205.199.491	208.604.295	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					509.913
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					3.845.443
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					255.585.651
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	821.898.647	820.699.537	821.776.709	821.776.709	899.936.297
12 Educação	1.381.158.790	1.364.774.771	1.386.875.271	1.390.215.196	1.557.133.022
28 Encargos Especiais	9.305.191	9.304.058	647.737	647.737	763.734
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	63.857	63.857	130.000	130.000	130.000
128 Formação de Recursos Humanos	196.378	196.378	500.000	500.000	500.000
272 Previdência do Regime Estatutário	821.898.647	820.699.537	821.776.709	821.776.709	899.936.297
301 Atenção Básica	61.755.112	60.229.284			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			61.469.054	61.469.054	76.782.995
363 Ensino Profissional	2.823.564	2.822.778	3.028.137	2.963.258	3.845.443
364 Ensino Superior	1.110.152.896	1.110.138.036	1.120.455.838	1.123.860.642	1.262.483.974
368 Educação Básica	727.207	727.198	665.176	665.176	509.913
846 Outros Encargos Especiais	214.744.967	199.901.297	201.274.803	201.274.803	213.644.431
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.934.923.247	1.918.872.293	1.937.673.122	1.937.673.122	2.119.728.317
3 Outras Despesas Correntes	265.048.640	263.517.651	259.637.584	261.742.993	336.604.674
4 Investimentos	12.390.741	12.388.422	11.989.011	13.223.527	1.500.062
<b>Fonte</b>					
1000	1.566.229.255				1.876.038.182
1050		308.808.865	1.000.062		28.295.809
1056	553.499.062	27.795.809	500.000		553.499.062
<b>Total</b>	<b>2.119.728.317</b>	<b>336.604.674</b>	<b>1.500.062</b>		<b>2.457.833.053</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>2.197.128.312</b>
	Atividades								<b>1.084.311.318</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>18.454.834</b>
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3760)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	18.454.834
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>1.006.898.323</b>
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3761)		F	1 - PES	1	90	8	1000	1.006.898.323
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>58.328.161</b>
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3762)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	58.328.161
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>130.000</b>
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3763) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 13		F	3 - ODC	2	90	8	1050	130.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>500.000</b>
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3764) Produto: Servidor capacitado (unidade): 447		F	3 - ODC	2	90	8	1050	498.060
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	1.940
	Operações Especiais								<b>1.112.816.994</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>899.936.297</b>
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3765)		S	1 - PES	1	90	0	1000	346.437.235
			S	1 - PES	1	90	0	1056	553.499.062
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>212.880.697</b>
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3766)		F	1 - PES	0	91	8	1000	212.880.697
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>263.734</b>
	Operações Especiais								<b>263.734</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3767)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>250.734</b>
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3768)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	250.734
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>500.000</b>
	Operações Especiais								<b>500.000</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>300.000</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3769)		F	3 - ODC	2	50	0	1050	300.000
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>200.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3770)		F	3 - ODC	2	80	0	1050	200.000
<b>5111</b>	<b>Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade</b>								<b>509.913</b>
	Atividades								<b>509.913</b>
5111 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	12 368							<b>509.913</b>
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3771) Produto: Estudante matriculado (unidade): 558		F	3 - ODC	2	90	8	1000	457.422
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	1.500
			F	4 - INV	2	90	8	1000	50.991
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>3.845.443</b>
	Atividades								<b>3.845.443</b>
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>2.834.111</b>
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3772) Produto: Estudante matriculado (unidade): 895		F	3 - ODC	2	50	8	1000	48.756
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.500.509
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	4.576

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	8	1000	280.270
5113 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>1.011.332</b>
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3773) Produto: Estudante assistido (unidade): 154		F	3 - ODC	2	50	0	1000	1.011.332
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	809.067
									202.265
5113	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>255.585.651</b>
	Atividades								<b>255.585.651</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>12.000.000</b>
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3774) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	12.000.000
									12.000.000
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>201.085.050</b>
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3775) Produto: Estudante matriculado (unidade): 34.421		F	3 - ODC	2	50	8	1000	201.085.050
			F	3 - ODC	2	50	8	1050	4.584.654
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.245.447
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	167.683.662
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	24.840.219
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	1.150.925
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	580.143
			F	4 - INV	2	90	8	1000	500.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	500.000
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	12 364							<b>100.000</b>
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3776) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
									100.000
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	12 364							<b>125.440</b>
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3777) Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	3 - ODC	2	90	8	1000	125.440
			F	4 - INV	2	90	8	1000	112.896
									12.544
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	12 364							<b>42.265.161</b>
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3778) Produto: Estudante assistido (unidade): 8.121		F	3 - ODC	2	50	0	1000	42.265.161
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	32.895.020
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.223.754
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	800.107
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	200.023
			F	4 - INV	2	50	0	1000	146.257
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>10.000</b>
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3779) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	10.000
									10.000
<b>Total</b>									<b>2.457.833.053</b>



**26239 - Universidade Federal do Pará**





Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26239 - Universidade Federal do Pará

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>1.499.836.971</b>	<b>1.493.265.703</b>	<b>1.506.738.954</b>	<b>1.518.586.072</b>	<b>1.689.561.861</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.311.471.348	1.306.873.954	1.333.287.230	1.333.287.230	1.475.290.400
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.034.719	4.034.716			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	160.985	146.547	160.985	160.985	165.000
5011 Educação Básica de Qualidade	939.271	934.163	859.151	859.151	
5012 Educação Profissional e Tecnológica	2.258.526	2.256.847	2.314.212	2.266.382	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	180.971.122	179.019.476	170.104.376	181.999.324	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					1.132.008
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					2.867.122
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					210.094.331
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	393.432.300	392.802.168	392.920.866	392.920.866	432.284.996
12 Educação	1.102.207.967	1.096.282.272	1.113.644.103	1.125.491.221	1.257.098.865
28 Encargos Especiais	4.196.704	4.181.263	173.985	173.985	178.000
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral			20.677	20.677	64.800
128 Formação de Recursos Humanos	1.179.278	1.179.029	888.000	888.000	1.088.000
272 Previdência do Regime Estatutário	393.432.300	392.802.168	392.920.866	392.920.866	432.284.996
301 Atenção Básica	40.373.785	39.162.769			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			39.294.168	39.294.168	52.012.461
363 Ensino Profissional	2.258.526	2.256.847	2.314.212	2.266.382	2.867.122
364 Ensino Superior	904.521.864	900.986.003	908.940.162	920.835.110	1.027.654.253
368 Educação Básica	939.271	934.163	859.151	859.151	1.132.008
846 Outros Encargos Especiais	157.131.947	155.944.724	161.501.718	161.501.718	172.458.221
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.273.954.004	1.270.566.873	1.293.097.385	1.293.097.385	1.422.138.139
3 Outras Despesas Correntes	212.767.068	209.697.881	204.956.183	209.433.418	255.245.582
4 Investimentos	13.115.899	13.000.949	8.685.386	16.055.269	12.178.140
<b>Fonte</b>					
1000	989.853.143				1.235.741.001
1050		237.409.699	8.478.159		17.734.800
1051		14.734.800	3.000.000		699.981
1056	432.284.996		699.981		432.284.996
1081		3.101.083			3.101.083
<b>Total</b>	<b>1.422.138.139</b>	<b>255.245.582</b>	<b>12.178.140</b>		<b>1.689.561.861</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26239 - Universidade Federal do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.475.290.400</b>
	Atividades								<b>870.725.183</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							7.563.537
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 3780)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	7.563.537
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>817.559.922</b>
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 3781)		F	1 - PES	1	90	8	1000	817.559.922
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>44.448.924</b>
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 3782)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	44.448.924
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>64.800</b>
0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará (Seq: 3783) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	64.800
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>1.088.000</b>
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 3784) Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.725		F	3 - ODC	2	90	8	1000	888.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	200.000
	Operações Especiais								<b>604.565.217</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>432.284.996</b>
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 3785)		S	1 - PES	1	90	0	1056	432.284.996
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>172.280.221</b>
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 3786)		F	1 - PES	0	91	8	1000	172.280.221
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 3787)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>165.000</b>
	Operações Especiais								<b>165.000</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>145.000</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3788)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	116.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	29.000
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>20.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3789)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	16.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	4.000
<b>5111</b>	<b>Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade</b>								<b>1.132.008</b>
	Atividades								<b>1.132.008</b>
5111 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	12 368							<b>1.132.008</b>
5111 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará (Seq: 3790) Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.350		F	3 - ODC	2	90	8	1000	932.008
			F	4 - INV	2	90	8	1000	200.000
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>2.867.122</b>
	Atividades								<b>2.867.122</b>
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>2.007.302</b>
5112 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 3791) Produto: Estudante matriculado (unidade): 950		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.760.458
			F	4 - INV	2	90	8	1000	246.844
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>859.820</b>
5112 2994 0015	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 3792) Produto: Estudante assistido (unidade): 155		F	3 - ODC	2	90	9	1000	171.964
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	687.856

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26239 - Universidade Federal do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>210.094.331</b>	
	Atividades								<b>210.094.331</b>	
5113 <b>20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12</b>	<b>364</b>						<b>2.200.000</b>	
5113 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 3793) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								2.200.000	
				F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.000.000
				F	3 - ODC	2	90	8	1050	200.000
5113 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12</b>	<b>364</b>						<b>159.616.952</b>	
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 3794) Produto: Estudante matriculado (unidade): 48.700								159.616.952	
				F	3 - ODC	2	90	8	1000	141.930.477
				F	3 - ODC	2	90	8	1050	14.334.800
				F	3 - ODC	2	90	8	1081	3.101.083
				F	3 - ODC	2	91	8	1000	219.277
				F	4 - INV	2	90	8	1000	31.315
5113 <b>21D7</b>	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	<b>12</b>	<b>364</b>						<b>217.978</b>	
5113 21D7 0015	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Pará (Seq: 3795) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								217.978	
				F	3 - ODC	2	90	8	1000	217.978
5113 <b>21GS</b>	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	<b>12</b>	<b>364</b>						<b>133.750</b>	
5113 21GS 0015	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará (Seq: 3796) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								133.750	
				F	3 - ODC	2	90	8	1000	133.750
5113 <b>4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12</b>	<b>364</b>						<b>36.225.670</b>	
5113 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 3797) Produto: Estudante assistido (unidade): 28.854								36.225.670	
				F	3 - ODC	2	90	0	1000	28.980.537
				F	3 - ODC	2	90	9	1000	7.245.133
5113 <b>8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12</b>	<b>364</b>						<b>11.699.981</b>	
5113 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 3798) Produto: Projeto apoiado (unidade): 4								11.699.981	
				F	4 - INV	2	90	8	1000	8.000.000
				F	4 - INV	2	90	8	1050	3.000.000
				F	4 - INV	2	90	8	1051	699.981
<b>Total</b>									<b>1.689.561.861</b>	



**26240 - Universidade Federal da Paraíba**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>1.821.359.557</b>	<b>1.793.103.504</b>	<b>1.798.357.753</b>	<b>1.800.578.295</b>	<b>1.970.122.046</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.657.700.162	1.629.580.124	1.662.610.215	1.662.610.215	1.813.125.392			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	19.324.526	19.324.523						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	14.000			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	250.000	151.918	161.000	161.000	236.325			
5012 Educação Profissional e Tecnológica	7.661.455	7.648.265	8.451.706	8.203.607				
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	136.422.414	136.398.674	127.121.832	129.590.473				
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					203.965			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					10.611.564			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					145.930.800			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	655.621.388	649.426.120	646.237.787	646.237.787	711.342.541			
12 Educação	1.146.162.643	1.124.200.943	1.151.945.966	1.154.166.508	1.258.529.180			
28 Encargos Especiais	19.575.526	19.476.441	174.000	174.000	250.325			
<b>Subfunção</b>								
128 Formação de Recursos Humanos	232.601	232.601	200.000	200.000	200.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	655.621.388	649.426.120	646.237.787	646.237.787	711.342.541			
301 Atenção Básica	52.528.769	49.240.420						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			50.812.369	50.812.369	63.224.116			
363 Ensino Profissional	7.661.455	7.648.265	8.451.706	8.203.607	10.611.564			
364 Ensino Superior	910.232.887	899.573.080	915.350.018	917.818.659	997.850.979			
368 Educação Básica					203.965			
846 Outros Encargos Especiais	195.082.457	186.983.018	177.305.873	177.305.873	186.688.881			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.621.749.764	1.596.917.073	1.611.610.846	1.611.610.846	1.749.714.276			
3 Outras Despesas Correntes	184.848.785	181.428.456	180.352.619	176.744.005	210.692.676			
4 Investimentos	14.761.008	14.757.974	6.394.288	12.223.444	9.715.094			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.264.965.931		201.975.038	9.111.894				1.476.052.863
1050			8.717.638	400.000				9.117.638
1051				203.200				203.200
1056	484.748.345							484.748.345
<b>Total</b>	<b>1.749.714.276</b>		<b>210.692.676</b>	<b>9.715.094</b>				<b>1.970.122.046</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.813.125.392</b>
	Atividades								<b>915.344.295</b>
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							13.822.398
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 3799)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	13.822.398
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							851.920.179
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 3800)		F	1 - PES	1	90	8	1000	851.920.179
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							49.401.718
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 3801)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	49.401.718
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							200.000
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba (Seq: 3802) Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								<b>897.781.097</b>
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							711.342.541
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 3803)		S	1 - PES	1	90	0	1000	226.594.196
			S	1 - PES	1	90	0	1056	484.748.345
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							186.438.556
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 3804)		F	1 - PES	0	91	8	1000	186.438.556
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>14.000</b>
	Operações Especiais								<b>14.000</b>
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba (Seq: 3805)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							1.000
0909 0536 0025	Benefícios de Legislação Especial - No Estado da Paraíba (Seq: 3806)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	1.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>236.325</b>
	Operações Especiais								<b>236.325</b>
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							206.959
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3807)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	165.570
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	41.389
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							29.366
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3808)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	23.493
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	5.873
<b>5111</b>	<b>Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade</b>								<b>203.965</b>
	Atividades								<b>203.965</b>
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							203.965
5111 20RI 0025	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado da Paraíba (Seq: 3809) Produto: Estudante matriculado (unidade): 120		F	3 - ODC	2	90	8	1000	173.965
			F	4 - INV	2	90	8	1000	30.000
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>10.611.564</b>
	Atividades								<b>10.611.564</b>
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							7.951.983
5112 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 3810) Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.300		F	3 - ODC	2	90	8	1000	6.967.391
			F	4 - INV	2	90	8	1000	984.592
5112 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.659.581
5112 2994 0025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 3811) Produto: Estudante assistido (unidade): 1.003		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.127.665
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	531.916
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e</b>								<b>145.930.800</b>



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Sustentabilidade</b>									
Atividades		<b>139.130.851</b>							
5113	<b>20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12</b>	<b>364</b>					<b>16.910.000</b>
5113	20GK 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba (Seq: 3812) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3			F	3 - ODC	2	90 8 1000	16.910.000
5113	<b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12</b>	<b>364</b>					<b>58.132.866</b>
5113	20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3813) Produto: Estudante matriculado (unidade): 31.012			F	3 - ODC	2	90 8 1000	47.644.804
					F	3 - ODC	2	90 8 1050	8.717.638
					F	3 - ODC	2	91 8 1000	94.872
					F	4 - INV	2	90 8 1000	1.072.352
					F	4 - INV	2	90 8 1050	400.000
					F	4 - INV	2	90 8 1051	203.200
5113	<b>21D7</b>	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	<b>12</b>	<b>364</b>					<b>213.718</b>
5113	21D7 0025	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Paraíba (Seq: 3814) Produto: Projeto apoiado (unidade): 10			F	3 - ODC	2	90 8 1000	213.718
					F	4 - INV	2	90 8 1000	38.718
									175.000
5113	<b>21GS</b>	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	<b>12</b>	<b>364</b>					<b>100.871</b>
5113	21GS 0025	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3815) Produto: Projeto apoiado (unidade): 7			F	3 - ODC	2	90 8 1000	100.871
5113	<b>4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12</b>	<b>364</b>					<b>42.204.142</b>
5113	4002 0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3816) Produto: Estudante assistido (unidade): 8.120			F	3 - ODC	2	90 0 1000	33.723.316
					F	3 - ODC	2	90 9 1000	8.430.826
					F	4 - INV	2	90 0 1000	50.000
5113	<b>8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12</b>	<b>364</b>					<b>21.569.254</b>
5113	8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3817) Produto: Projeto apoiado (unidade): 25			F	3 - ODC	2	90 8 1000	21.569.254
					F	4 - INV	2	90 8 1000	1
Projetos		<b>6.799.949</b>							
5113	<b>15R3</b>	<b>Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12</b>	<b>364</b>					<b>6.799.949</b>
5113	15R3 0025	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3818) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1			F	4 - INV	2	90 8 1000	6.799.949
<b>Total</b>		<b>1.970.122.046</b>							



**26241 - Universidade Federal do Paraná**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26241 - Universidade Federal do Paraná

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>1.732.240.403</b>	<b>1.705.144.964</b>	<b>1.722.300.914</b>	<b>1.725.772.065</b>	<b>1.934.202.804</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.549.607.242	1.522.835.614	1.563.886.868	1.563.886.868	1.728.842.233
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	13.924.230	13.924.227			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	221.926	196.203	209.344	209.344	226.897
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	312.000	183.830	314.000	314.000	312.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	168.175.005	168.005.089	157.890.702	161.361.853	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					204.821.674
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	596.705.352	595.388.537	596.248.406	596.248.406	663.742.963
12 Educação	1.121.076.895	1.095.452.166	1.125.529.164	1.129.000.315	1.269.920.944
28 Encargos Especiais	14.458.156	14.304.261	523.344	523.344	538.897
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	140.000	111.484	140.000	140.000	140.000
128 Formação de Recursos Humanos	550.000	549.041	300.000	300.000	400.000
272 Previdência do Regime Estatutário	596.705.352	595.388.537	596.248.406	596.248.406	663.742.963
301 Atenção Básica	43.510.917	40.306.105			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			44.000.785	44.000.785	52.826.021
364 Ensino Superior	852.703.779	844.179.286	857.397.664	860.868.815	973.890.198
846 Outros Encargos Especiais	238.630.355	224.610.512	224.214.059	224.214.059	243.203.622
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.519.016.282	1.495.477.941	1.519.459.083	1.519.459.083	1.675.489.212
3 Outras Despesas Correntes	203.721.839	200.175.151	192.816.313	193.873.306	250.773.707
4 Investimentos	9.502.282	9.491.872	10.025.518	12.439.676	7.939.885
<b>Fonte</b>					
1000	1.044.550.384		5.100.001		1.279.800.071
1050		230.149.686	1.700.000		18.037.246
1051		16.337.246	534.241		534.241
1056	630.938.828				630.938.828
1081		4.286.775	605.643		4.892.418
<b>Total</b>	<b>1.675.489.212</b>	<b>250.773.707</b>	<b>7.939.885</b>		<b>1.934.202.804</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26241 - Universidade Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.728.842.233</b>
	Atividades								<b>822.434.545</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>11.402.925</b>
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 3819)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	11.402.925
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>769.068.524</b>
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 3820)		F	1 - PES	1	90	8	1000	769.068.524
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>41.423.096</b>
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 3821)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	41.423.096
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>140.000</b>
0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 3822) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	8	1000	140.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>400.000</b>
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná (Seq: 3823) Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	8	1000	400.000
	Operações Especiais								<b>906.407.688</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>663.742.963</b>
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 3824)		S	1 - PES	1	90	0	1000	32.804.135
			S	1 - PES	1	90	0	1056	630.938.828
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>242.664.725</b>
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 3825)		F	1 - PES	0	91	8	1000	242.664.725
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>226.897</b>
	Operações Especiais								<b>226.897</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná (Seq: 3826)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>213.897</b>
0909 0536 0041	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Paraná (Seq: 3827)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	213.897
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>312.000</b>
	Operações Especiais								<b>312.000</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>151.000</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3828)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	120.800
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	30.200
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>161.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3829)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	128.800
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	32.200
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>204.821.674</b>
	Atividades								<b>204.821.674</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>65.858</b>
5113 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná (Seq: 3830) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	65.858
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>135.118.126</b>
5113 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3831) Produto: Estudante matriculado (unidade): 36.557		F	3 - ODC	2	50	8	1000	749.000
			F	3 - ODC	2	50	8	1050	6.412.819
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	105.174.027
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	9.524.427
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	4.286.775
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	631.194
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	400.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26241 - Universidade Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	8	1000	5.100.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	1.700.000
			F	4 - INV	2	90	8	1051	534.241
			F	4 - INV	2	90	8	1081	605.643
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	<b>12 364</b>							<b>20.792</b>
5113 21D7 0041	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Paraná (Seq: 3832) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	20.792
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>99.283</b>
5113 21GS 0041	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3833) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	99.283
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>27.527.503</b>
5113 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3834) Produto: Estudante assistido (unidade): 4.256		F	3 - ODC	2	90	0	1000	22.022.004
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	5.505.499
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>41.990.112</b>
5113 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3835) Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	8	1000	41.990.111
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1
<b>Total</b>									<b>1.934.202.804</b>





**26242 - Universidade Federal de  
Pernambuco**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>1.687.789.649</b>	<b>1.672.503.066</b>	<b>1.665.239.255</b>	<b>1.666.064.354</b>	<b>1.827.505.184</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.489.466.825	1.474.320.757	1.501.005.248	1.501.005.248	1.645.096.598
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	35.971.963	35.971.960			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	31.116	28.868	43.290	43.290	43.633
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	197.651	197.651	81.371	81.371	173.008
5011 Educação Básica de Qualidade	1.642.918	1.642.918	373.798	373.798	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	160.479.176	160.340.912	163.735.548	164.560.647	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					1.848.862
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					180.343.083
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	502.294.461	501.046.975	501.476.755	501.476.755	551.161.312
12 Educação	1.149.294.458	1.135.257.612	1.163.637.839	1.164.462.938	1.276.127.231
28 Encargos Especiais	36.200.730	36.198.479	124.661	124.661	216.641
<b>Subfunção</b>					
128 Formação de Recursos Humanos	489.722	488.919	440.000	440.000	440.000
272 Previdência do Regime Estatutário	502.294.461	501.046.975	501.476.755	501.476.755	551.161.312
301 Atenção Básica	50.813.276	49.911.133			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			49.798.162	49.798.162	66.788.613
364 Ensino Superior	927.744.240	922.668.302	943.238.232	944.063.331	1.028.105.761
368 Educação Básica	1.642.918	1.642.918	373.798	373.798	1.848.862
846 Outros Encargos Especiais	204.805.032	196.744.821	169.912.308	169.912.308	179.160.636
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.470.646.107	1.456.401.985	1.450.780.086	1.450.780.086	1.577.880.985
3 Outras Despesas Correntes	193.109.269	192.084.342	195.795.228	193.345.815	230.475.558
4 Investimentos	24.034.273	24.016.739	18.663.941	21.938.453	19.148.641
<b>Fonte</b>					
1000	1.112.618.824		210.689.728		17.669.617
1050			16.145.130		1.479.024
1056	465.262.161				
1081			3.640.700		
<b>Total</b>	<b>1.577.880.985</b>		<b>230.475.558</b>		<b>19.148.641</b>
					<b>1.827.505.184</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.645.096.598</b>
	Atividades								<b>914.991.291</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>11.435.695</b>
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 3836)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	11.435.695
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>847.762.678</b>
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 3837)		F	1 - PES	1	90	8	1000	847.762.678
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>55.352.918</b>
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 3838)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	55.352.918
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>440.000</b>
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 3839) Produto: Servidor capacitado (unidade): 930		F	3 - ODC	2	90	8	1000	440.000
	Operações Especiais								<b>730.105.307</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>551.161.312</b>
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 3840)		S	1 - PES	1	90	0	1000	85.899.151
			S	1 - PES	1	90	0	1056	465.262.161
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>178.943.995</b>
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 3841)		F	1 - PES	0	91	8	1000	178.943.995
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>43.633</b>
	Operações Especiais								<b>43.633</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 3842)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>30.633</b>
0909 0536 0026	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Pernambuco (Seq: 3843)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	30.633
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>173.008</b>
	Operações Especiais								<b>173.008</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>117.710</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3844)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	94.171
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	23.539
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>55.298</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3845)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	44.240
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	11.058
<b>5111</b>	<b>Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade</b>								<b>1.848.862</b>
	Atividades								<b>1.848.862</b>
5111 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	12 368							<b>1.848.862</b>
5111 20RI 0026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco (Seq: 3846) Produto: Estudante matriculado (unidade): 420		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.848.862
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>180.343.083</b>
	Atividades								<b>179.994.380</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>2.432.800</b>
5113 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 3847) Produto: Projeto apoiado (unidade): 116		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.432.800
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>119.217.616</b>
5113 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3848) Produto: Estudante matriculado (unidade): 39.066		F	3 - ODC	2	90	8	1000	95.411.202
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	16.139.006
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	3.640.700
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	291.560

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	6.124
			F	4 - INV	2	90	8	1000	2.250.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	1.479.024
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	<b>12 364</b>							<b>96.633</b>
5113 21D7 0026	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Pernambuco (Seq: 3849) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	96.633
			F	4 - INV	2	90	8	1000	18.981
			F	4 - INV	2	90	8	1000	77.652
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>210.000</b>
5113 21GS 0026	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3850) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	210.000
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>43.323.470</b>
5113 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3851) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 14.839</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	43.323.470
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	34.156.293
			F	4 - INV	2	90	0	1000	8.539.073
			F	4 - INV	2	90	0	1000	628.104
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>14.713.861</b>
5113 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3852) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 6</i>		F	4 - INV	2	90	8	1000	14.713.861
			F	4 - INV	2	90	8	1000	14.713.861
	<b>Projetos</b>								<b>348.703</b>
5113 15R3	<b>Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>348.703</b>
5113 15R3 0026	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3853) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	348.703
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	348.703
<b>Total</b>									<b>1.827.505.184</b>



**26243 - Universidade Federal do Rio  
Grande do Norte**





Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>1.733.111.235</b>	<b>1.725.635.020</b>	<b>1.720.619.036</b>	<b>1.722.333.986</b>	<b>1.931.784.070</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.553.791.075	1.546.493.161	1.564.823.758	1.564.823.758	1.728.718.729
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	16.333.591	16.333.588			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	32.201	29.088	45.540	45.540	45.907
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	205.061	192.146	156.718	156.718	208.300
5011 Educação Básica de Qualidade	288.516	288.516	263.906	263.906	
5012 Educação Profissional e Tecnológica	8.671.065	8.671.033	8.906.670	8.610.235	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	153.789.726	153.627.487	146.422.444	148.433.829	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					372.236
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					11.566.867
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					190.872.031
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	631.953.915	630.196.186	633.669.049	633.669.049	685.329.944
12 Educação	1.084.586.467	1.078.884.011	1.086.747.729	1.088.462.679	1.246.199.919
28 Encargos Especiais	16.570.853	16.554.822	202.258	202.258	254.207
<b>Subfunção</b>					
128 Formação de Recursos Humanos	1.045.453	1.045.453	924.146	924.146	1.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	631.953.915	630.196.186	633.669.049	633.669.049	685.329.944
301 Atenção Básica	47.478.968	45.875.594			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			46.949.437	46.949.437	58.143.367
363 Ensino Profissional	8.671.065	8.671.033	8.906.670	8.610.235	11.566.867
364 Ensino Superior	876.748.670	873.155.088	871.251.114	873.262.499	1.006.452.416
368 Educação Básica	288.516	288.516	263.906	263.906	372.236
846 Outros Encargos Especiais	166.924.648	166.403.149	158.654.714	158.654.714	168.919.240
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.521.362.805	1.515.667.264	1.516.963.175	1.516.963.175	1.669.588.362
3 Outras Despesas Correntes	194.030.947	192.276.232	189.163.087	189.125.557	257.659.684
4 Investimentos	17.717.483	17.691.523	14.492.774	16.245.254	4.536.024
<b>Fonte</b>					
1000	1.231.051.948				1.469.746.925
1050		237.634.236	1.060.741		23.500.731
1056	438.536.414	20.025.448	3.475.283		438.536.414
<b>Total</b>	<b>1.669.588.362</b>	<b>257.659.684</b>	<b>4.536.024</b>		<b>1.931.784.070</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.728.718.729</b>
	Atividades								<b>874.723.752</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							15.816.256
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3854)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	15.816.256
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>815.580.385</b>
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3855)		F	1 - PES	1	90	8	1000	815.580.385
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>42.327.111</b>
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3856)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	42.327.111
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>1.000.000</b>
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3857) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.900</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	997.100
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.900
	Operações Especiais								<b>853.994.977</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>685.329.944</b>
0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3858)		S	1 - PES	1	90	0	1000	246.793.530
			S	1 - PES	1	90	0	1056	438.536.414
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>168.665.033</b>
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3859)		F	1 - PES	0	91	8	1000	168.665.033
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>45.907</b>
	Operações Especiais								<b>45.907</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3860)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>32.907</b>
0909 0536 0024	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3861)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	32.907
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>208.300</b>
	Operações Especiais								<b>208.300</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>122.100</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3862)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	97.680
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	24.420
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>86.200</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3863)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	68.960
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	17.240
<b>5111</b>	<b>Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade</b>								<b>372.236</b>
	Atividades								<b>372.236</b>
5111 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	12 368							<b>372.236</b>
5111 20RI 0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3864) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 417</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	371.491
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	745
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>11.566.867</b>
	Atividades								<b>11.566.867</b>
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>8.640.926</b>
5112 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3865) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.636</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	8.634.013
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	6.913
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>2.925.941</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994 0024	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3866) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 765</i>		F	3 - ODC	2	90	9	1000	585.185
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.340.756
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>190.872.031</b>
	<b>Atividades</b>								<b>190.872.031</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>7.435.000</b>
5113 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3867) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 500</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	7.435.000
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>147.268.540</b>
5113 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3868) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 38.082</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	123.079.077
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	19.896.307
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	688.732
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	129.141
			F	4 - INV	2	90	8	1050	3.475.283
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	<b>12 364</b>							<b>151.852</b>
5113 21D7 0024	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3869) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	90.352
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	759
			F	4 - INV	2	90	8	1000	60.741
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>181.717</b>
5113 21GS 0024	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3870) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	181.717
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	180.400
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	1.317
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>34.784.922</b>
5113 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3871) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 10.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	34.784.922
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	27.827.940
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	6.956.982
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>1.050.000</b>
5113 8282 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3872) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.050.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
<b>Total</b>									<b>1.931.784.070</b>



**26244 - Universidade Federal do Rio  
Grande do Sul**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>2.061.228.022</b>	<b>2.039.836.400</b>	<b>2.023.044.010</b>	<b>2.022.175.526</b>	<b>2.228.033.266</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.837.575.490	1.818.434.165	1.858.009.372	1.858.009.372	2.020.824.314
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	50.434.397	50.434.394			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	15.300
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	330.000	328.043	275.000	275.000	310.000
5011 Educação Básica de Qualidade	617.079	617.079	564.442	564.442	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	172.270.056	170.022.719	164.182.196	163.313.712	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					479.318
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					206.404.334
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	724.870.449	724.029.743	720.078.190	720.078.190	796.077.386
12 Educação	1.285.592.176	1.265.044.221	1.302.677.820	1.301.809.336	1.431.630.580
28 Encargos Especiais	50.765.397	50.762.436	288.000	288.000	325.300
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	7.016	7.016	2.000	2.000	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	500.000	499.838	500.000	500.000	350.000
272 Previdência do Regime Estatutário	724.870.449	724.029.743	720.078.190	720.078.190	796.077.386
301 Atenção Básica	52.025.129	48.852.588			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			51.776.284	51.776.284	63.281.738
364 Ensino Superior	1.037.880.125	1.031.655.312	1.053.289.490	1.052.421.006	1.165.036.134
368 Educação Básica	617.079	617.079	564.442	564.442	479.318
846 Outros Encargos Especiais	245.328.224	234.174.824	196.833.604	196.833.604	202.787.090
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.834.074.877	1.818.105.253	1.805.744.088	1.805.744.088	1.957.183.976
3 Outras Despesas Correntes	213.984.419	208.812.202	208.595.698	206.270.922	262.839.290
4 Investimentos	13.168.726	12.918.944	8.704.224	10.160.516	8.010.000
<b>Fonte</b>					
1000	1.430.774.526	238.701.074	4.010.000		1.673.485.600
1050		24.138.216	4.000.000		28.138.216
1056	526.409.450				526.409.450
<b>Total</b>	<b>1.957.183.976</b>	<b>262.839.290</b>	<b>8.010.000</b>		<b>2.228.033.266</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>2.020.824.314</b>
	Atividades								<b>1.022.285.138</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							13.826.121
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3873)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	13.826.121
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>958.631.800</b>
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3874)		F	1 - PES	1	90	8	1000	958.631.800
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>49.455.617</b>
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3875)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	49.455.617
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>21.600</b>
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3876) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>350.000</b>
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3877) Produto: Servidor capacitado (unidade): 28		F	3 - ODC	2	90	8	1000	350.000
	Operações Especiais								<b>998.539.176</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>796.077.386</b>
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3878)		S	1 - PES	1	90	0	1000	269.667.936
			S	1 - PES	1	90	0	1056	526.409.450
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>202.461.790</b>
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3879)		F	1 - PES	0	91	8	1000	202.461.790
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>15.300</b>
	Operações Especiais								<b>15.300</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3880)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>2.300</b>
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3881)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	2.300
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>310.000</b>
	Operações Especiais								<b>310.000</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>200.000</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3882)		F	3 - ODC	2	50	0	1050	200.000
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>110.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3883)		F	3 - ODC	2	80	0	1050	110.000
<b>5111</b>	<b>Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade</b>								<b>479.318</b>
	Atividades								<b>479.318</b>
5111 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	12 368							<b>479.318</b>
5111 20RI 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3884) Produto: Estudante matriculado (unidade): 681		F	3 - ODC	2	90	8	1000	479.318
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>206.404.334</b>
	Atividades								<b>206.404.334</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>3.822.300</b>
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3885) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.991.800
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.780.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	30.500
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	20.000



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>169.952.364</b>
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3886) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 32.471</i>		F	3 - ODC	2	50	8	1050	2.964.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	142.815.714
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	14.734.782
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	1.108.434
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	329.434
			F	4 - INV	2	90	8	1000	4.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	4.000.000
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	12 364							<b>99.871</b>
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3887) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	99.871
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	12 364							<b>164.646</b>
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3888) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	164.646
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	12 364							<b>32.355.153</b>
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3889) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 4.309</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	22.684.125
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	5.671.028
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	4.000.000
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>10.000</b>
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3890) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	8	1000	10.000
<b>Total</b>									<b>2.228.033.266</b>



**26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>3.334.039.064</b>	<b>3.307.846.474</b>	<b>3.333.126.518</b>	<b>3.338.123.155</b>	<b>3.666.899.230</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.989.460.419	2.963.295.017	3.013.042.415	3.012.992.474	3.278.369.386
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	23.533.931	23.533.927			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	466.432	446.641	432.459	432.459	1.748.644
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	219.949	219.949	228.674	228.674	213.255
5011 Educação Básica de Qualidade	529.705	527.870	484.521	484.521	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	319.828.628	319.823.070	318.938.449	323.985.027	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					693.481
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					385.874.464
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	1.210.084.097	1.208.635.705	1.202.838.910	1.202.838.910	1.331.055.466
12 Educação	2.099.734.655	2.075.010.253	2.129.626.475	2.134.623.112	2.333.881.865
28 Encargos Especiais	24.220.312	24.200.517	661.133	661.133	1.961.899
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	7.200	7.200	21.600	21.600	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	136.515	135.415	1.500.000	1.450.059	1.500.000
272 Previdência do Regime Estatutário	1.210.084.097	1.208.635.705	1.202.838.910	1.202.838.910	1.331.055.466
301 Atenção Básica	96.303.553	90.851.915			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			93.034.409	93.034.409	119.011.380
364 Ensino Superior	1.696.608.053	1.695.627.871	1.728.758.530	1.733.805.108	1.896.678.204
368 Educação Básica	529.705	527.870	484.521	484.521	693.481
846 Outros Encargos Especiais	330.369.941	312.060.499	306.488.548	306.488.548	317.939.099
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.914.414.942	2.893.701.276	2.918.499.406	2.918.499.406	3.159.034.460
3 Outras Despesas Correntes	403.329.569	397.857.956	405.024.651	404.494.193	492.626.655
4 Investimentos	16.294.553	16.287.242	9.602.461	15.129.556	15.238.115
<b>Fonte</b>					
1000	2.337.480.012	429.043.354	14.238.115		2.780.761.481
1050		63.583.301	1.000.000		64.583.301
1056	821.554.448				821.554.448
<b>Total</b>	<b>3.159.034.460</b>	<b>492.626.655</b>	<b>15.238.115</b>		<b>3.666.899.230</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>3.278.369.386</b>
	Atividades								<b>1.631.336.720</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							13.057.746
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3891)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	13.057.746
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>1.510.803.740</b>
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3892)		F	1 - PES	1	90	8	1000	1.510.803.740
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>105.953.634</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3893)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	105.953.634
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>21.600</b>
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3894) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>1.500.000</b>
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3895) Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.500.000
	Operações Especiais								<b>1.647.032.666</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>1.331.055.466</b>
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3896)		S	1 - PES	1	90	0	1000	509.501.018
			S	1 - PES	1	90	0	1056	821.554.448
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>315.977.200</b>
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3897)		F	1 - PES	0	91	8	1000	315.977.200
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.748.644</b>
	Operações Especiais								<b>1.748.644</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>1.198.054</b>
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3898)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.198.054
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>550.590</b>
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3899)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	550.590
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>213.255</b>
	Operações Especiais								<b>213.255</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>133.980</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3900)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	107.185
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	26.795
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>79.275</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3901)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	63.422
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	15.853
<b>5111</b>	<b>Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade</b>								<b>693.481</b>
	Atividades								<b>693.481</b>
5111 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	12 368							<b>693.481</b>
5111 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3902) Produto: Estudante matriculado (unidade): 757		F	3 - ODC	2	90	8	1000	582.526
			F	4 - INV	2	90	8	1000	110.955
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>385.874.464</b>
	Atividades								<b>378.874.464</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>15.900.000</b>
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3903) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.884		F	3 - ODC	2	90	8	1000	15.900.000
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>185.006.571</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3904) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 52.000</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	185.006.571
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	114.789.348
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	63.583.301
			F	4 - INV	2	90	8	1000	633.922
			F	4 - INV	2	90	8	1050	5.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	1.000.000
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	12 364							<b>594.796</b>
5113 21D7 0033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3905) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	594.796
									594.796
5113 21GK	<b>Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional</b>	12 364							<b>6.501.000</b>
5113 21GK 0033	Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3906) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	6.501.000
									6.501.000
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	12 364							<b>161.368</b>
5113 21GS 0033	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3907) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	161.368
									161.368
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	12 364							<b>62.295.837</b>
5113 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3908) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 8.500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	62.295.837
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	48.134.943
			F	4 - INV	2	90	0	1000	12.033.735
									2.127.159
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>108.414.892</b>
5113 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3909) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	108.414.892
			F	4 - INV	2	90	8	1000	108.414.891
									1
<b>Projetos</b>									<b>7.000.000</b>
5113 7XE1	<b>Reconstrução e Modernização do Museu Nacional</b>	12 364							<b>7.000.000</b>
5113 7XE1 0033	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3910) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	8	1000	7.000.000
									7.000.000
<b>Total</b>									<b>3.666.899.230</b>





**26246 - Universidade Federal de Santa  
Catarina**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>1.680.618.601</b>	<b>1.661.696.776</b>	<b>1.685.930.265</b>	<b>1.685.778.768</b>	<b>1.876.751.543</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.502.236.683	1.485.382.190	1.513.714.810	1.513.714.810	1.672.741.930
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	15.169.450	15.169.447			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	69.244	50.836	71.033	71.033	66.535
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	254.050	188.488	259.050	259.050	233.250
5011 Educação Básica de Qualidade	946.552	946.552	865.811	865.811	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	161.942.622	159.959.264	171.019.561	170.868.064	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					1.030.024
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					202.679.804
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	577.484.868	576.323.339	573.872.507	573.872.507	632.136.102
12 Educação	1.087.640.989	1.069.964.667	1.111.727.675	1.111.576.178	1.244.315.656
28 Encargos Especiais	15.492.744	15.408.770	330.083	330.083	299.785
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	21.600		20.000	20.000	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	500.000	400.000	350.000	350.000	370.000
272 Previdência do Regime Estatutário	577.484.868	576.323.339	573.872.507	573.872.507	632.136.102
301 Atenção Básica	45.466.253	44.323.422			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			46.676.140	46.676.140	56.864.040
364 Ensino Superior	885.222.227	877.750.819	908.427.947	908.276.450	1.021.529.439
368 Educação Básica	946.552	946.552	865.811	865.811	1.030.024
846 Outros Encargos Especiais	170.977.101	161.952.645	155.717.860	155.717.860	164.800.338
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.471.234.582	1.455.643.519	1.466.681.670	1.466.681.670	1.615.499.290
3 Outras Despesas Correntes	200.456.394	197.125.632	208.298.250	205.827.227	250.199.053
4 Investimentos	8.927.625	8.927.625	10.950.345	13.269.871	11.053.200
<b>Fonte</b>					
1000	1.187.790.705				1.401.662.368
1050		207.318.463	6.553.200		47.380.590
1056	427.708.585	42.880.590	4.500.000		427.708.585
<b>Total</b>	<b>1.615.499.290</b>	<b>250.199.053</b>	<b>11.053.200</b>		<b>1.876.751.543</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.672.741.930</b>
	Atividades								<b>876.105.275</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>14.842.643</b>
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3911)								14.842.643
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	14.842.643
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>818.849.635</b>
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3912)								818.849.635
			F	1 - PES	1	90	8	1000	818.849.635
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>42.021.397</b>
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3913)								42.021.397
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	42.021.397
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>21.600</b>
0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3914) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	21.600
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>370.000</b>
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3915) Produto: Servidor capacitado (unidade): 710								370.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	320.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	50.000
	Operações Especiais								<b>796.636.655</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>632.136.102</b>
0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3916)								632.136.102
			S	1 - PES	1	90	0	1000	204.427.517
			S	1 - PES	1	90	0	1056	427.708.585
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>164.500.553</b>
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3917)								164.500.553
			F	1 - PES	0	91	8	1000	164.500.553
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>66.535</b>
	Operações Especiais								<b>66.535</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3918)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>53.535</b>
0909 0536 0042	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3919)								53.535
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	53.535
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>233.250</b>
	Operações Especiais								<b>233.250</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>120.000</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3920)								120.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	120.000
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>113.250</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3921)								113.250
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	113.250
<b>5111</b>	<b>Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade</b>								<b>1.030.024</b>
	Atividades								<b>1.030.024</b>
5111 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	12 368							<b>1.030.024</b>
5111 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3922) Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.147								1.030.024
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	816.824
			F	4 - INV	2	90	8	1000	213.200
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>202.679.804</b>
	Atividades								<b>202.679.804</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>27.461.400</b>
5113 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3923) Produto: Projeto apoiado (unidade): 9.775								27.461.400
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	7.054.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	20.318.800
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	88.600
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>137.768.819</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3924) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 33.173</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	137.768.819
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	110.080.779
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	16.141.540
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	419.700
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	526.800
			F	4 - INV	2	90	8	1000	6.100.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	4.500.000
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	12 364							<b>64.081</b>
5113 21D7 0042	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3925) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	64.081
									64.081
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	12 364							<b>100.278</b>
5113 21GS 0042	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3926) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.278
									100.278
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	12 364							<b>37.045.226</b>
5113 4002 0042	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3927) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 9.551</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	37.045.226
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	25.236.182
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	6.309.044
									5.500.000
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>240.000</b>
5113 8282 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3928) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>		F	4 - INV	2	90	8	1000	240.000
									240.000
<b>Total</b>									<b>1.876.751.543</b>



**26247 - Universidade Federal de Santa  
Maria**





Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>1.307.296.359</b>	<b>1.300.589.252</b>	<b>1.294.958.852</b>	<b>1.291.813.167</b>	<b>1.439.523.245</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.167.020.211	1.160.448.402	1.181.792.651	1.181.792.651	1.297.389.871			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	19.989.463	19.989.461						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	205.372	196.342	224.785	224.785	232.381			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	198.665	187.347	150.000	150.000	250.000			
5012 Educação Profissional e Tecnológica	8.065.166	8.064.719	8.960.646	8.690.649				
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	111.817.482	111.702.980	103.830.770	100.955.082				
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					101.983			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					11.171.077			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					130.377.933			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	407.031.660	406.658.166	401.563.227	401.563.227	449.590.193			
12 Educação	879.871.199	873.557.936	893.020.840	889.875.155	989.450.671			
28 Encargos Especiais	20.393.500	20.373.150	374.785	374.785	482.381			
<b>Subfunção</b>								
128 Formação de Recursos Humanos	107.998	107.998	150.000	150.000	200.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	407.031.660	406.658.166	401.563.227	401.563.227	449.590.193			
301 Atenção Básica	31.619.981	30.544.873						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			31.195.546	31.195.546	40.459.909			
363 Ensino Profissional	8.065.166	8.064.719	8.960.646	8.690.649	11.171.077			
364 Ensino Superior	710.268.010	705.971.369	719.451.446	716.575.758	797.607.432			
368 Educação Básica					101.983			
846 Outros Encargos Especiais	150.203.544	149.242.127	133.637.987	133.637.987	140.392.651			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.155.041.953	1.149.544.252	1.150.460.105	1.150.460.105	1.256.742.962			
3 Outras Despesas Correntes	136.230.647	135.022.073	139.088.353	136.061.169	181.069.013			
4 Investimentos	16.023.759	16.022.927	5.410.394	5.291.893	1.711.270			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	892.970.182		177.332.568	1.200.001				1.071.502.751
1050			3.736.445	511.269				4.247.714
1056	363.772.780							363.772.780
<b>Total</b>	<b>1.256.742.962</b>		<b>181.069.013</b>	<b>1.711.270</b>				<b>1.439.523.245</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.297.389.871</b>
	Atividades								<b>707.889.408</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>7.473.198</b>
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3929)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	7.473.198
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>667.229.499</b>
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3930)		F	1 - PES	1	90	8	1000	667.229.499
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>32.986.711</b>
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3931)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	32.986.711
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>200.000</b>
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3932)		F	3 - ODC	2	90	8	1000	186.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.500		F	3 - ODC	2	91	8	1000	14.000
	Operações Especiais								<b>589.500.463</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>449.590.193</b>
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3933)		S	1 - PES	1	90	0	1000	449.590.193
			S	1 - PES	1	90	0	1056	363.772.780
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>139.910.270</b>
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3934)		F	1 - PES	0	91	8	1000	139.910.270
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>232.381</b>
	Operações Especiais								<b>232.381</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3935)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>219.381</b>
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3936)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	219.381
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>250.000</b>
	Operações Especiais								<b>250.000</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>175.800</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3937)		F	3 - ODC	2	50	0	1050	175.800
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>74.200</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3938)		F	3 - ODC	2	80	0	1050	74.200
<b>5111</b>	<b>Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade</b>								<b>101.983</b>
	Atividades								<b>101.983</b>
5111 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	12 368							<b>101.983</b>
5111 20RI 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3939)		F	3 - ODC	2	90	8	1000	101.983
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 100								101.983
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>11.171.077</b>
	Atividades								<b>11.171.077</b>
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>8.073.713</b>
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3940)		F	3 - ODC	2	90	8	1000	7.473.713
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 2.600		F	4 - INV	2	90	8	1000	600.000
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>3.097.364</b>
5112 2994 0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3941)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.477.892
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.000		F	3 - ODC	2	90	9	1000	619.472

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>130.377.933</b>
	Atividades								<b>130.277.933</b>
5113 <b>20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>6.400.000</b>
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3942) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 62</i>								6.400.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	6.300.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	100.000
5113 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>70.844.233</b>
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3943) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 25.000</i>								70.844.233
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	65.556.406
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	3.486.445
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	790.113
			F	4 - INV	2	90	8	1000	500.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	511.269
5113 <b>21D7</b>	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	<b>12 364</b>							<b>212.525</b>
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3944) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 43</i>								212.525
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	212.525
5113 <b>21GS</b>	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>67.830</b>
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3945) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>								67.830
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	67.830
5113 <b>4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>28.282.537</b>
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3946) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 16.700</i>								28.282.537
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	22.626.031
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	5.656.506
5113 <b>8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>24.470.808</b>
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3947) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 33</i>								24.470.808
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	24.470.807
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1
	Projetos								<b>100.000</b>
5113 <b>15R3</b>	<b>Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>100.000</b>
5113 15R3 0043	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3948) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>								100.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	100.000
<b>Total</b>									<b>1.439.523.245</b>



**26248 - Universidade Federal Rural de  
Pernambuco**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>656.031.880</b>	<b>645.448.884</b>	<b>653.257.164</b>	<b>652.529.348</b>	<b>737.573.248</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	591.191.358	580.785.098	596.978.786	596.978.786	662.862.236
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.581.283	4.581.280			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	77.000	60.650	100.000	100.000	90.000
5012 Educação Profissional e Tecnológica	2.243.885	2.243.885	2.312.051	2.257.420	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	57.937.354	57.777.971	53.853.327	53.180.142	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					2.563.351
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					72.044.661
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	171.875.299	170.449.491	169.326.092	169.326.092	197.989.168
12 Educação	479.497.298	470.357.463	483.818.072	483.090.256	539.481.080
28 Encargos Especiais	4.659.283	4.641.930	113.000	113.000	103.000
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral					21.600
128 Formação de Recursos Humanos	347.050	346.644	200.000	200.000	300.000
272 Previdência do Regime Estatutário	171.875.299	170.449.491	169.326.092	169.326.092	197.989.168
301 Atenção Básica	20.266.124	17.223.491			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			17.692.094	17.692.094	23.343.676
363 Ensino Profissional	2.243.885	2.243.885	2.312.051	2.257.420	2.563.351
364 Ensino Superior	372.951.130	370.763.851	376.229.524	375.556.339	423.775.943
846 Outros Encargos Especiais	88.348.392	84.421.522	87.497.403	87.497.403	89.579.510
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	574.989.940	567.625.717	579.099.692	579.099.692	639.209.960
3 Outras Despesas Correntes	78.136.352	74.917.705	73.347.657	72.456.921	97.131.495
4 Investimentos	2.905.588	2.905.462	809.815	972.735	1.231.793
<b>Fonte</b>					
1000	441.220.792				537.977.712
1050			1.231.793		1.606.368
1056	197.989.168				197.989.168
<b>Total</b>	<b>639.209.960</b>	<b>97.131.495</b>	<b>1.231.793</b>		<b>737.573.248</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>662.862.236</b>
	Atividades								<b>375.396.558</b>
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.007.247
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 3949)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.007.247
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							351.731.282
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 3950)		F	1 - PES	1	90	8	1000	351.731.282
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							19.336.429
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 3951)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	19.336.429
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 3952) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							300.000
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 3953) Produto: Servidor capacitado (unidade): 800		F	3 - ODC	2	90	8	1000	300.000
	Operações Especiais								<b>287.465.678</b>
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							197.989.168
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 3954)		S	1 - PES	1	90	0	1056	197.989.168
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							89.476.510
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 3955)		F	1 - PES	0	91	8	1000	89.476.510
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 3956)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>90.000</b>
	Operações Especiais								<b>90.000</b>
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							80.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3957)		F	3 - ODC	2	50	0	1050	80.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							10.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3958)		F	3 - ODC	2	80	0	1050	10.000
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>2.563.351</b>
	Atividades								<b>2.563.351</b>
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.784.058
5112 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 3959) Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.784.058
5112 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							779.293
5112 2994 0026	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 3960) Produto: Estudante assistido (unidade): 1.000		F	3 - ODC	2	90	9	1000	155.858
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	623.435
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>72.044.661</b>
	Atividades								<b>72.044.661</b>
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							3.687.400
5113 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 3961) Produto: Projeto apoiado (unidade): 149		F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.687.400
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							36.874.225
5113 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3962)								36.874.225



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.428</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	35.342.750
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.516.368
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	15.107
<b>5113 21D7</b>	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	<b>12 364</b>							<b>181.847</b>
5113 21D7 0026	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Pernambuco (Seq: 3963) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	181.847
									181.847
<b>5113 21GS</b>	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>47.237</b>
5113 21GS 0026	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3964) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	47.237
									47.237
<b>5113 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>14.222.646</b>
5113 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3965) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 7.100</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	11.192.684
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.798.169
			F	4 - INV	2	90	0	1000	231.793
<b>5113 8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>17.031.306</b>
5113 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3966) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	16.031.306
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
<b>Total</b>									<b>737.573.248</b>



**26249 - Universidade Federal Rural do  
Rio de Janeiro**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>747.187.389</b>	<b>743.184.519</b>	<b>731.642.356</b>	<b>738.356.690</b>	<b>814.814.368</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	674.420.553	670.419.322	672.998.336	672.998.336	744.961.469			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.736.489	3.736.488						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	100.000	99.758	140.000	140.000	142.000			
5012 Educação Profissional e Tecnológica	3.283.015	3.283.015	3.338.413	3.265.256				
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	65.646.332	65.645.937	55.152.607	61.940.098				
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					3.830.297			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					65.867.602			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	195.881.211	195.675.855	192.258.755	192.258.755	220.134.850			
12 Educação	547.468.689	543.672.418	539.230.601	545.944.935	594.524.518			
28 Encargos Especiais	3.837.489	3.836.246	153.000	153.000	155.000			
<b>Subfunção</b>								
128 Formação de Recursos Humanos	377.276	377.276	600.000	600.000	600.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	195.881.211	195.675.855	192.258.755	192.258.755	220.134.850			
301 Atenção Básica	26.098.875	24.884.950						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			25.088.179	25.088.179	35.140.771			
363 Ensino Profissional	3.283.015	3.283.015	3.338.413	3.265.256	3.830.297			
364 Ensino Superior	439.848.256	437.265.910	429.280.995	436.068.486	470.657.837			
846 Outros Encargos Especiais	81.698.756	81.697.513	81.076.014	81.076.014	84.450.613			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	650.612.579	647.824.272	647.323.157	647.323.157	709.233.698			
3 Outras Despesas Correntes	88.888.920	87.674.357	77.013.892	82.278.367	101.806.782			
4 Investimentos	7.685.890	7.685.890	7.305.307	8.755.166	3.773.888			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	490.061.443		99.202.553	3.286.508				592.550.504
1050			2.604.229	487.380				3.091.609
1056	219.172.255							219.172.255
<b>Total</b>	<b>709.233.698</b>		<b>101.806.782</b>	<b>3.773.888</b>				<b>814.814.368</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>744.961.469</b>
	Atividades								<b>440.531.006</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							5.125.561
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3967)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.125.561
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>404.790.235</b>
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3968)		F	1 - PES	1	90	8	1000	404.790.235
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>30.015.210</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3969)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	30.015.210
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>600.000</b>
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3970) Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.500		F	3 - ODC	2	90	8	1000	600.000
	Operações Especiais								<b>304.430.463</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>220.134.850</b>
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3971)		S	1 - PES	1	90	0	1000	220.134.850
			S	1 - PES	1	90	0	1056	962.595
									219.172.255
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>84.295.613</b>
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3972)		F	1 - PES	0	91	8	1000	84.295.613
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3973)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>142.000</b>
	Operações Especiais								<b>142.000</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>112.000</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3974)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	112.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	89.600
									22.400
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>30.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3975)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	30.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	24.000
									6.000
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>3.830.297</b>
	Atividades								<b>3.830.297</b>
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>2.788.100</b>
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3976) Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.788.100
			F	4 - INV	2	90	8	1000	2.180.295
									607.805
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>1.042.197</b>
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3977) Produto: Estudante assistido (unidade): 1.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.042.197
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	833.758
									208.439
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>65.867.602</b>
	Atividades								<b>65.867.602</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>3.500.000</b>
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3978) Produto: Projeto apoiado (unidade): 450		F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.500.000
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>44.536.467</b>
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3979)								44.536.467

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.556</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	41.324.984
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.604.229
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	29.874
			F	4 - INV	2	90	8	1000	90.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	487.380
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	<b>12 364</b>							<b>1.053.703</b>
5113 21D7 0033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3980) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.053.703
			F	4 - INV	2	90	8	1000	465.000
									588.703
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>204.882</b>
5113 21GS 0033	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3981) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	204.882
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>14.572.550</b>
5113 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3982) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 2.500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	14.572.550
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	11.658.041
									2.914.509
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>2.000.000</b>
5113 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3983) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 15</i>		F	4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
									2.000.000
									2.000.000
<b>Total</b>									<b>814.814.368</b>





**26250 - Fundação Universidade Federal  
de Roraima**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>273.476.900</b>	<b>270.169.313</b>	<b>259.032.108</b>	<b>260.375.583</b>	<b>293.784.327</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	222.380.396	219.076.523	224.056.178	224.056.178	252.013.128
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	105.529	105.529			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	55.176	52.702	100.000	100.000	100.000
5011 Educação Básica de Qualidade	273.123	273.123	340.497	340.497	
5012 Educação Profissional e Tecnológica	1.649.257	1.649.166	1.893.800	1.893.800	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	49.012.419	49.012.270	32.628.633	33.972.108	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					418.128
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					2.218.091
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					39.021.980
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	32.000.275	31.529.421	31.301.231	31.301.231	37.207.235
12 Educação	241.314.920	238.481.661	227.617.877	228.961.352	256.464.092
28 Encargos Especiais	161.705	158.231	113.000	113.000	113.000
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral			26.528	26.528	26.528
128 Formação de Recursos Humanos	89.397	89.226	100.000	100.000	100.000
272 Previdência do Regime Estatutário	32.000.275	31.529.421	31.301.231	31.301.231	37.207.235
301 Atenção Básica	10.050.572	9.538.314			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			9.800.123	9.800.123	12.407.041
363 Ensino Profissional	1.649.257	1.649.166	1.893.800	1.893.800	2.218.091
364 Ensino Superior	197.022.404	196.750.067	182.473.188	183.816.663	205.714.383
368 Educação Básica	273.123	273.123	340.497	340.497	418.128
846 Outros Encargos Especiais	32.391.872	30.339.996	33.096.741	33.096.741	35.692.921
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	212.346.956	209.554.512	214.142.527	214.142.527	239.492.559
3 Outras Despesas Correntes	43.746.282	43.231.367	41.495.406	42.497.994	49.682.672
4 Investimentos	17.383.662	17.383.434	3.394.175	3.735.062	4.609.096
<b>Fonte</b>					
1000	202.285.324				254.342.857
1050		47.448.437	4.609.096		2.234.235
1056	37.207.235				37.207.235
<b>Total</b>	<b>239.492.559</b>	<b>49.682.672</b>	<b>4.609.096</b>		<b>293.784.327</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>252.013.128</b>
	Atividades								<b>179.225.972</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>1.660.162</b>
0032 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 3984)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.660.162
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>166.692.403</b>
0032 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 3985)		F	1 - PES	1	90	8	1000	166.692.403
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>10.746.879</b>
0032 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 3986)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	10.746.879
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>26.528</b>
0032 216H 0014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima (Seq: 3987) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	26.528
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>100.000</b>
0032 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima (Seq: 3988) Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								<b>72.787.156</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>37.207.235</b>
0032 0181 0014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 3989)		S	1 - PES	1	90	0	1056	37.207.235
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>35.579.921</b>
0032 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima (Seq: 3990)		F	1 - PES	0	91	8	1000	35.579.921
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0014	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Roraima (Seq: 3991)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>100.000</b>
	Operações Especiais								<b>100.000</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>80.000</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3992)		F	3 - ODC	2	50	0	1050	80.000
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>20.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3993)		F	3 - ODC	2	80	0	1050	20.000
<b>5111</b>	<b>Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade</b>								<b>418.128</b>
	Atividades								<b>418.128</b>
5111 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	12 368							<b>418.128</b>
5111 20RI 0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima (Seq: 3994) Produto: Estudante matriculado (unidade): 485		F	3 - ODC	2	90	8	1000	348.128
			F	4 - INV	2	90	8	1000	70.000
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>2.218.091</b>
	Atividades								<b>2.218.091</b>
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>1.644.683</b>
5112 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 3995) Produto: Estudante matriculado (unidade): 345		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.014.683
			F	4 - INV	2	90	8	1000	630.000
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>573.408</b>
5112 2994 0014	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 3996) Produto: Estudante assistido (unidade): 315		F	3 - ODC	2	90	9	1000	114.681
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	458.727
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>39.021.980</b>
	Atividades								<b>39.021.980</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>2.150.271</b>
5113 20GK 0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima (Seq: 3997) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 12</i>								2.150.271
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.757.263
			F	4 - INV	2	90	8	1000	393.008
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>21.187.408</b>
5113 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima (Seq: 3998) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 8.000</i>								21.187.408
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	15.463.614
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.984.235
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	73.472
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	150.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	3.516.087
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	12 364							<b>59.650</b>
5113 21D7 0014	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Roraima (Seq: 3999) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>								59.650
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	59.650
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	12 364							<b>18.356</b>
5113 21GS 0014	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Roraima (Seq: 4000) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>								18.356
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	12.280
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	6.076
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	12 364							<b>6.487.389</b>
5113 4002 0014	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Roraima (Seq: 4001) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 1.000</i>								6.487.389
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.189.913
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.297.476
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>9.118.906</b>
5113 8282 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima (Seq: 4002) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>								9.118.906
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	9.118.905
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1
<b>Total</b>									<b>293.784.327</b>



**26251 - Fundação Universidade Federal  
do Tocantins**





Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>408.131.161</b>	<b>405.329.950</b>	<b>413.325.226</b>	<b>413.525.035</b>	<b>373.601.729</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	349.214.831	346.439.074	356.222.762	356.222.762	311.753.659
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	72.094	72.094			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	82.850	69.345	72.000	72.000	77.648
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	58.760.386	58.749.438	57.017.464	57.217.273	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					61.757.422
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	9.008.065	8.696.092	8.623.550	8.623.550	10.966.943
12 Educação	398.967.152	396.492.420	404.616.676	404.816.485	362.544.138
28 Encargos Especiais	155.944	141.438	85.000	85.000	90.648
<b>Subfunção</b>					
128 Formação de Recursos Humanos	100.000	100.000	150.000	150.000	250.000
272 Previdência do Regime Estatutário	9.008.065	8.696.092	8.623.550	8.623.550	10.966.943
301 Atenção Básica	18.190.302	17.781.176			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			21.693.454	21.693.454	21.852.763
364 Ensino Superior	326.081.809	325.066.493	327.341.319	327.541.128	294.096.684
846 Outros Encargos Especiais	54.750.985	53.686.189	55.516.903	55.516.903	46.435.339
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	330.925.529	328.557.898	334.392.308	334.392.308	289.663.896
3 Outras Despesas Correntes	72.572.346	72.148.890	75.615.469	75.881.866	83.060.398
4 Investimentos	4.633.286	4.623.162	3.317.449	3.250.861	877.435
<b>Fonte</b>					
1000	278.696.953				355.659.451
1050		76.085.063	877.435		6.975.335
1056	10.966.943				10.966.943
<b>Total</b>	<b>289.663.896</b>	<b>83.060.398</b>	<b>877.435</b>		<b>373.601.729</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>311.753.659</b>	
	Atividades								<b>254.442.025</b>	
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12	331						<b>3.797.383</b>	
0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 4003)								3.797.383	
				F	3 - ODC	1	90	0	1000	17.636
				F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.779.747
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12	364						<b>232.339.262</b>	
0032 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 4004)								232.339.262	
				F	1 - PES	1	90	8	1000	232.339.262
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12	331						<b>18.055.380</b>	
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 4005)								18.055.380	
				F	3 - ODC	1	90	0	1000	9.165
				F	3 - ODC	1	90	8	1000	18.046.215
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12	128						<b>250.000</b>	
0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins (Seq: 4006) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 250</i>								250.000	
				F	3 - ODC	2	90	8	1000	250.000
	Operações Especiais								<b>57.311.634</b>	
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09	272						<b>10.966.943</b>	
0032 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 4007)								10.966.943	
				S	1 - PES	1	90	0	1056	10.966.943
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12	846						<b>46.344.691</b>	
0032 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins (Seq: 4008)								46.344.691	
				F	1 - PES	0	91	8	1000	46.344.691
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>	
	Operações Especiais								<b>13.000</b>	
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28	846						<b>13.000</b>	
0909 00S6 0017	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Tocantins (Seq: 4009)								13.000	
				F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>77.648</b>	
	Operações Especiais								<b>77.648</b>	
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28	846						<b>77.648</b>	
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4010)								77.648	
				F	3 - ODC	2	50	0	1000	62.120
				F	3 - ODC	2	50	9	1000	15.528
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>61.757.422</b>	
	Atividades								<b>61.757.422</b>	
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12	364						<b>400.000</b>	
5113 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins (Seq: 4011) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>								400.000	
				F	3 - ODC	2	90	8	1000	400.000
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12	364						<b>40.422.569</b>	
5113 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 4012) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.335</i>								40.422.569	
				F	3 - ODC	2	90	8	1000	31.162.108
				F	3 - ODC	2	90	8	1050	6.975.335
				F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.285.126
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	12	364						<b>230.249</b>	
5113 21D7 0017	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Tocantins (Seq: 4013) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>								230.249	
				F	3 - ODC	2	90	8	1000	230.249
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	12	364						<b>95.654</b>	
5113 21GS 0017	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 4014) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>								95.654	
				F	3 - ODC	2	90	8	1000	95.654
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	12	364						<b>16.067.848</b>	
5113 4002 0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 4015) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 3.376</i>								16.067.848	
				F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.552.332
				F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.138.081
				F	4 - INV	2	90	0	1000	377.435
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12	364						<b>4.541.102</b>	

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 8282 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 4016) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	4.541.102
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	4.027.182
			F	4 - INV	2	90	8	1000	13.920
									500.000
<b>Total</b>									<b>373.601.729</b>



**26252 - Universidade Federal de  
Campina Grande**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>760.608.396</b>	<b>753.781.818</b>	<b>753.901.328</b>	<b>756.406.497</b>	<b>845.111.994</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	670.854.668	664.376.440	679.271.320	679.271.320	753.967.152
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.146.520	3.146.518			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	78.001	53.200	68.000	68.000	86.500
5012 Educação Profissional e Tecnológica	1.704.567	1.704.256	1.661.362	1.661.362	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	84.823.640	84.501.403	72.887.646	75.392.815	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					71.388
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					2.092.033
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					88.881.921
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	180.883.831	180.455.318	178.295.143	178.295.143	204.175.218
12 Educação	576.499.044	570.126.781	575.525.185	578.030.354	640.837.276
28 Encargos Especiais	3.225.521	3.199.718	81.000	81.000	99.500
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	102.000	78.407	105.000	105.000	105.000
128 Formação de Recursos Humanos	73.784	73.784	75.000	75.000	89.987
272 Previdência do Regime Estatutário	180.883.831	180.455.318	178.295.143	178.295.143	204.175.218
301 Atenção Básica	21.572.841	21.015.110			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			21.745.835	21.745.835	27.705.763
363 Ensino Profissional	1.704.567	1.704.256	1.661.362	1.661.362	2.092.033
364 Ensino Superior	467.555.921	464.738.922	464.105.911	466.611.080	517.454.449
368 Educação Básica					71.388
846 Outros Encargos Especiais	88.715.452	85.716.020	87.913.077	87.913.077	93.418.156
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	652.253.563	646.355.657	657.358.485	657.358.485	726.079.402
3 Outras Despesas Correntes	91.225.789	90.614.111	92.561.589	90.263.211	115.808.876
4 Investimentos	17.129.044	16.812.050	3.981.254	8.784.801	3.223.716
<b>Fonte</b>					
1000	521.904.184				640.459.724
1050		115.331.824	3.223.716		474.408
1052		474.408			2.644
1056	204.175.218				204.175.218
<b>Total</b>	<b>726.079.402</b>	<b>115.808.876</b>	<b>3.223.716</b>		<b>845.111.994</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>753.967.152</b>
	Atividades								<b>456.473.278</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>5.074.176</b>
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4017)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.074.176
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>428.572.528</b>
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4018)		F	1 - PES	1	90	8	1000	428.572.528
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>22.631.587</b>
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4019)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	22.631.587
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>105.000</b>
0032 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba (Seq: 4020) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	1000	105.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>89.987</b>
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba (Seq: 4021) Produto: Servidor capacitado (unidade): 140		F	3 - ODC	2	90	8	1050	87.343
			F	3 - ODC	2	90	8	1052	2.116
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	528
	Operações Especiais								<b>297.493.874</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>204.175.218</b>
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4022)		S	1 - PES	1	90	0	1056	204.175.218
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>93.318.656</b>
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 4023)		F	1 - PES	0	91	8	1000	93.318.656
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba (Seq: 4024)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>86.500</b>
	Operações Especiais								<b>86.500</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>86.500</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4025)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	69.200
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	17.300
<b>5111</b>	<b>Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade</b>								<b>71.388</b>
	Atividades								<b>71.388</b>
5111 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	12 368							<b>71.388</b>
5111 20RI 0025	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado da Paraíba (Seq: 4026) Produto: Estudante matriculado (unidade): 150		F	3 - ODC	2	90	8	1000	71.388
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>2.092.033</b>
	Atividades								<b>2.092.033</b>
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>1.550.985</b>
5112 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 4027) Produto: Estudante matriculado (unidade): 600		F	3 - ODC	2	90	8	1000	930.985
			F	4 - INV	2	90	8	1000	620.000
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>541.048</b>
5112 2994 0025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 4028) Produto: Estudante assistido (unidade): 500		F	3 - ODC	2	90	0	1000	432.839
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	108.209
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>88.881.921</b>
	Atividades								<b>88.881.921</b>
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>46.005.449</b>
5113 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4029)								46.005.449



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.500</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	44.553.964
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	387.065
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	64.420
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
<b>5113 21GS</b>	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>58.013</b>
5113 21GS 0025	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4030) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 8</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	58.013
<b>5113 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>19.745.465</b>
5113 4002 0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4031) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 5.450</i>		F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.628.349
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	14.513.401
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.603.715
<b>5113 8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>23.072.994</b>
5113 8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4032) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 7</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	23.072.994
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1
<b>Total</b>									<b>845.111.994</b>



**26253 - Universidade Federal Rural da  
Amazônia**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLA 2023	LOA 2023	PLA 2024
<b>Total</b>	<b>272.096.176</b>	<b>269.223.212</b>	<b>271.749.321</b>	<b>271.222.865</b>	<b>308.570.866</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	230.562.089	227.788.652	232.234.686	232.234.686	261.047.143
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			25.000	25.000	25.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	41.533.087	41.434.560	39.476.635	38.950.179	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					47.485.723
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	46.979.831	46.966.487	46.477.600	46.477.600	51.459.369
12 Educação	225.115.345	222.256.725	225.233.721	224.707.265	257.073.497
28 Encargos Especiais	1.000		38.000	38.000	38.000
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	50.000	15.972	10.000	10.000	
128 Formação de Recursos Humanos	185.000	185.000	200.000	200.000	100.000
272 Previdência do Regime Estatutário	46.979.831	46.966.487	46.477.600	46.477.600	51.459.369
301 Atenção Básica	9.667.227	9.146.219			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			9.466.315	9.466.315	12.182.216
364 Ensino Superior	186.300.017	185.532.802	186.331.491	185.805.035	213.338.409
846 Outros Encargos Especiais	28.914.101	27.376.731	29.263.915	29.263.915	31.490.872
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	220.660.862	218.441.460	222.571.371	222.571.371	248.777.927
3 Outras Despesas Correntes	47.597.278	47.013.013	45.030.240	44.636.961	52.989.065
4 Investimentos	3.838.036	3.768.738	4.147.710	4.014.533	6.803.874
<b>Fonte</b>					
1000	197.318.558				256.476.343
1050			6.803.874		635.154
1056	51.459.369				51.459.369
<b>Total</b>	<b>248.777.927</b>	<b>52.989.065</b>	<b>6.803.874</b>		<b>308.570.866</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>261.047.143</b>
	Atividades								<b>178.134.902</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>1.671.882</b>
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4033)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.671.882
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>165.852.686</b>
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4034)		F	1 - PES	1	90	8	1000	165.852.686
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>10.510.334</b>
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4035)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	10.510.334
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>100.000</b>
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 4036) Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								<b>82.912.241</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>51.459.369</b>
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4037)		S	1 - PES	1	90	0	1056	51.459.369
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>31.452.872</b>
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 4038)		F	1 - PES	0	91	8	1000	31.452.872
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 4039)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>25.000</b>
	Operações Especiais								<b>25.000</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>25.000</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4040)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	20.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	5.000
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>47.485.723</b>
	Atividades								<b>47.485.723</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>2.000.000</b>
5113 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 4041) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.000.000
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>32.866.201</b>
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4042) Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.252		F	3 - ODC	2	90	8	1000	32.095.668
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	635.154
			F	4 - INV	2	90	8	1000	135.379
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	12 364							<b>24.201</b>
5113 21D7 0015	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Pará (Seq: 4043) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	24.201
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	12 364							<b>29.738</b>
5113 21GS 0015	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará (Seq: 4044) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	29.738
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	12 364							<b>5.954.875</b>
5113 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4045) Produto: Estudante assistido (unidade): 2.220		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.717.672
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.179.416
			F	4 - INV	2	90	0	1000	57.787
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>6.610.708</b>
5113 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4046) Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	4 - INV	2	90	8	1000	6.610.708

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

<i>Programática</i>	<i>Programa/Ação/Localização</i>	<i>Funcional</i>	<i>Esf</i>	<i>GND</i>	<i>RP</i>	<i>Mod</i>	<i>IU</i>	<i>Fte</i>	<i>Valor</i>
<b>Total</b>									<b>308.570.866</b>





**26254 - Universidade Federal do  
Triângulo Mineiro**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>439.257.824</b>	<b>435.378.992</b>	<b>435.811.693</b>	<b>434.736.266</b>	<b>491.127.904</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	393.036.597	389.364.494	394.777.399	394.777.399	442.796.942
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.997.943	2.997.942			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	67.837	39.317	63.596	63.596	57.480
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	47.709	45.117	51.605	51.605	55.776
5012 Educação Profissional e Tecnológica	1.485.006	1.386.413	1.566.914	1.566.914	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	41.622.732	41.545.709	39.352.179	38.276.752	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					1.764.757
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					46.452.949
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	141.557.419	141.130.974	138.807.266	138.807.266	160.931.927
12 Educação	294.586.916	291.165.642	296.889.226	295.813.799	330.082.721
28 Encargos Especiais	3.113.489	3.082.376	115.201	115.201	113.256
<b>Subfunção</b>					
128 Formação de Recursos Humanos	284.158	275.141	286.878	286.878	312.700
272 Previdência do Regime Estatutário	141.557.419	141.130.974	138.807.266	138.807.266	160.931.927
301 Atenção Básica	13.779.866	13.341.538			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			13.517.159	13.517.159	16.946.540
363 Ensino Profissional	1.485.006	1.386.413	1.566.914	1.566.914	1.764.757
364 Ensino Superior	239.382.836	236.965.189	240.273.532	239.198.105	267.042.522
846 Outros Encargos Especiais	42.768.539	42.279.738	41.359.944	41.359.944	44.129.458
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	381.914.038	378.688.280	380.986.362	380.986.362	425.550.702
3 Outras Despesas Correntes	52.239.111	51.603.014	50.736.699	49.742.416	61.928.284
4 Investimentos	5.104.675	5.087.699	4.088.632	4.007.488	3.648.918
<b>Fonte</b>					
1000	311.106.665		60.919.014		3.248.918
1050			1.009.270		400.000
1056	114.444.037				
<b>Total</b>	<b>425.550.702</b>		<b>61.928.284</b>		<b>3.648.918</b>
					<b>491.127.904</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>442.796.942</b>
	Atividades								<b>237.848.813</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>4.726.632</b>
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4047)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.726.632
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>220.589.573</b>
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4048)		F	1 - PES	1	90	8	1000	220.589.573
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>12.219.908</b>
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4049)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	12.219.908
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>312.700</b>
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4050) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 568</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	312.700
	Operações Especiais								<b>204.948.129</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>160.931.927</b>
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4051)		S	1 - PES	1	90	0	1000	160.931.927
			S	1 - PES	1	90	0	1056	46.487.890
									114.444.037
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>44.016.202</b>
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4052)		F	1 - PES	0	91	8	1000	44.016.202
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>57.480</b>
	Operações Especiais								<b>57.480</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4053)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>44.480</b>
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4054)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	44.480
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>55.776</b>
	Operações Especiais								<b>55.776</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>54.776</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4055)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	43.822
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	10.954
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>1.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4056)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	800
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	200
5112	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>1.764.757</b>
	Atividades								<b>1.764.757</b>
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>1.249.399</b>
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4057) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 345</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	649.399
			F	4 - INV	2	90	8	1000	600.000
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>515.358</b>
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4058) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 120</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	412.287
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	103.071
5113	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>46.452.949</b>
	Atividades								<b>46.452.949</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>1.381.125</b>
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4059)								1.381.125

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 9</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.174.771
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	15.400
			F	4 - INV	2	90	8	1000	190.954
<b>5113 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>34.611.561</b>
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4060) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 8.492</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	31.456.487
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	995.169
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	60.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	14.101
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.685.804
			F	4 - INV	2	90	8	1050	400.000
<b>5113 21D7</b>	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	<b>12 364</b>							<b>63.059</b>
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4061) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	63.059
			F	4 - INV	2	90	8	1000	19.059
			F	4 - INV	2	90	8	1000	44.000
<b>5113 21GS</b>	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>151.826</b>
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4062) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	151.826
<b>5113 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>9.545.378</b>
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4063) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 4.900</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.593.488
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.898.370
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	20.288
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	5.072
			F	4 - INV	2	90	0	1000	28.160
<b>5113 8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>700.000</b>
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4064) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	8	1000	700.000
<b>Total</b>									<b>491.127.904</b>



**26255 - Universidade Federal dos Vales  
do Jequitinhonha e Mucuri**





Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>315.486.434</b>	<b>312.156.492</b>	<b>312.278.944</b>	<b>311.007.382</b>	<b>355.785.816</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	271.338.635	268.017.278	270.571.624	270.571.624	309.538.976
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	8.585		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	39.647	39.647	31.554	31.554	70.776
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	44.099.567	44.099.567	41.662.766	40.391.204	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					46.163.064
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	14.669.869	14.383.332	14.390.259	14.390.259	16.701.334
12 Educação	300.768.333	297.733.514	297.844.131	296.572.569	339.000.706
28 Encargos Especiais	48.232	39.647	44.554	44.554	83.776
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	44.168	44.168	26.200	26.200	43.200
128 Formação de Recursos Humanos	151.373	151.373	120.000	120.000	200.000
272 Previdência do Regime Estatutário	14.669.869	14.383.332	14.390.259	14.390.259	16.701.334
301 Atenção Básica	13.901.090	13.292.932			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			13.617.784	13.617.784	17.253.183
364 Ensino Superior	246.146.730	244.386.320	242.316.572	241.045.010	276.004.648
846 Outros Encargos Especiais	40.573.204	39.898.368	41.808.129	41.808.129	45.583.451
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	257.243.004	254.528.805	256.820.640	256.820.640	292.055.593
3 Outras Despesas Correntes	55.338.148	54.722.405	53.408.304	52.203.330	63.220.223
4 Investimentos	2.905.282	2.905.282	2.050.000	1.983.412	510.000
<b>Fonte</b>					
1000	275.354.259		61.173.940		510.000
1050			2.040.713		
1056	16.701.334				
1096			5.570		
<b>Total</b>	<b>292.055.593</b>		<b>63.220.223</b>		<b>510.000</b>
					<b>355.785.816</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>309.538.976</b>
	Atividades								<b>247.337.967</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>3.925.843</b>
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4065)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.925.843
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>229.841.584</b>
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4066)		F	1 - PES	1	90	8	1000	229.841.584
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>13.327.340</b>
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4067)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	13.327.340
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>43.200</b>
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4068) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	43.200
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>200.000</b>
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4069) Produto: Servidor capacitado (unidade): 515		F	3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								<b>62.201.009</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>16.701.334</b>
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4070)		S	1 - PES	1	90	0	1056	16.701.334
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>45.499.675</b>
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4071)		F	1 - PES	0	91	8	1000	45.499.675
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4072)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>70.776</b>
	Operações Especiais								<b>70.776</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>70.776</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4073)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	56.621
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	14.155
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>46.163.064</b>
	Atividades								<b>46.163.064</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>3.084.300</b>
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4074) Produto: Projeto apoiado (unidade): 13		F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.084.300
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>34.145.423</b>
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4075) Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.800		F	3 - ODC	2	90	8	1000	32.068.718
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.040.713
			F	3 - ODC	2	90	8	1096	5.570
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	20.422
			F	4 - INV	2	90	8	1000	10.000
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	12 364							<b>72.603</b>
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4076) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	72.603
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	12 364							<b>57.312</b>
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4077) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	57.312
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	12 364							<b>8.303.426</b>
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4078) Produto: Estudante assistido (unidade): 2.609		F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.642.742

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.660.684
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>500.000</b>
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4079) Produto: Projeto apoiado (unidade): 9		F	4 - INV	2	90	8	1000	500.000
<b>Total</b>									<b>355.785.816</b>



**26256 - Centro Federal de Educação  
Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>445.568.810</b>	<b>442.251.717</b>	<b>451.757.487</b>	<b>452.884.442</b>	<b>486.451.961</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	400.747.052	398.815.885	406.818.800	406.818.800	438.054.034
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.107.320	2.107.319			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	84.159	84.158	200.697	200.697	185.000
5012 Educação Profissional e Tecnológica	42.629.279	41.244.354	44.724.990	45.851.945	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					48.199.927
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	118.612.503	118.543.428	118.746.043	118.746.043	129.765.168
12 Educação	324.763.828	321.516.811	332.797.747	333.924.702	356.488.793
28 Encargos Especiais	2.192.479	2.191.477	213.697	213.697	198.000
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral			100.000	100.000	50.000
128 Formação de Recursos Humanos	180.092	175.287	200.000	200.000	340.000
272 Previdência do Regime Estatutário	118.612.503	118.543.428	118.746.043	118.746.043	129.765.168
301 Atenção Básica	15.177.750	13.750.517			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			15.047.595	15.047.595	17.747.558
363 Ensino Profissional	262.469.941	260.654.962	269.587.080	270.714.035	288.632.893
846 Outros Encargos Especiais	49.128.524	49.127.522	48.076.769	48.076.769	49.916.342
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	387.497.530	386.997.400	391.484.205	391.484.205	419.929.476
3 Outras Despesas Correntes	52.123.977	49.328.322	57.573.282	56.340.325	59.708.359
4 Investimentos	5.947.303	5.925.994	2.700.000	5.059.912	6.814.126
<b>Fonte</b>					
1000	290.659.627				353.314.455
1050		58.654.828	4.000.000		1.053.531
1056	129.269.849	1.053.531			129.269.849
1081			2.814.126		2.814.126
<b>Total</b>	<b>419.929.476</b>	<b>59.708.359</b>	<b>6.814.126</b>		<b>486.451.961</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>438.054.034</b>
	Atividades								<b>258.570.524</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>2.907.073</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4080)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.907.073
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 363							<b>240.432.966</b>
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4081)		F	1 - PES	1	90	8	1000	240.432.966
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>14.840.485</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4082)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	14.840.485
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>50.000</b>
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4083) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	8	1050	50.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>340.000</b>
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4084) Produto: Servidor capacitado (unidade): 150		F	3 - ODC	2	90	8	1000	340.000
	Operações Especiais								<b>179.483.510</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>129.765.168</b>
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4085)		S	1 - PES	1	90	0	1000	495.319
			S	1 - PES	1	90	0	1056	129.269.849
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>49.718.342</b>
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4086)		F	1 - PES	0	91	8	1000	49.718.342
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4087)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>185.000</b>
	Operações Especiais								<b>185.000</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>135.000</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4088)		F	3 - ODC	2	50	9	1000	27.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	108.000
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>50.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4089)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	40.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	10.000
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>48.199.927</b>
	Atividades								<b>48.199.927</b>
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>2.500.000</b>
5112 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4090) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 8		F	4 - INV	2	90	8	1000	2.500.000
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>36.232.181</b>
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4091) Produto: Estudante matriculado (unidade): 21.863		F	3 - ODC	2	90	8	1000	30.914.524
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.003.531
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.500.000
			F	4 - INV	2	90	8	1081	2.814.126
5112 21B3	<b>Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>950.400</b>
5112 21B3 0033	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4092)								950.400



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 32</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	950.400
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>8.517.346</b>
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4093) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 2.504</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.517.346
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	6.813.877
									1.703.469
<b>Total</b>									<b>486.451.961</b>



**26257 - Centro Federal de Educação  
Tecnológica de Minas Gerais**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>514.677.148</b>	<b>510.798.545</b>	<b>518.479.685</b>	<b>517.133.613</b>	<b>570.467.125</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	457.631.310	453.781.942	462.143.222	462.143.222	509.786.596
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.035.073	2.035.072			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	123.486	95.252	134.530	134.530	164.554
5012 Educação Profissional e Tecnológica	54.886.279	54.886.279	56.188.933	54.842.861	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					60.502.975
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	115.893.956	115.231.084	115.292.411	115.292.411	125.437.260
12 Educação	396.623.633	393.437.136	403.039.744	401.693.672	444.852.311
28 Encargos Especiais	2.159.559	2.130.325	147.530	147.530	177.554
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral					21.600
128 Formação de Recursos Humanos	261.500	261.500	840.000	840.000	800.000
272 Previdência do Regime Estatutário	115.893.956	115.231.084	115.292.411	115.292.411	125.437.260
301 Atenção Básica	16.461.741	15.658.330			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			16.272.625	16.272.625	20.141.117
363 Ensino Profissional	324.329.583	324.329.583	329.758.843	328.412.771	364.698.446
846 Outros Encargos Especiais	57.730.368	55.318.049	56.315.806	56.315.806	59.368.702
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	442.944.142	439.897.184	445.043.597	445.043.597	488.836.879
3 Outras Despesas Correntes	66.888.369	66.056.724	70.836.088	69.250.740	80.630.246
4 Investimentos	4.844.637	4.844.637	2.600.000	2.839.276	1.000.000
<b>Fonte</b>					
1000	363.399.619				440.652.031
1050			1.000.000		4.377.834
1056	125.437.260				125.437.260
<b>Total</b>	<b>488.836.879</b>	<b>80.630.246</b>	<b>1.000.000</b>		<b>570.467.125</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>509.786.596</b>
	Atividades								<b>325.158.188</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>4.419.049</b>
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4094)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.419.049
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 363							<b>304.195.471</b>
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4095)		F	1 - PES	1	90	8	1000	304.195.471
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>15.722.068</b>
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4096)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	15.722.068
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>21.600</b>
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4097) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>800.000</b>
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4098) Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	800.000
	Operações Especiais								<b>184.628.408</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>125.437.260</b>
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4099)		S	1 - PES	1	90	0	1056	125.437.260
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>59.191.148</b>
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4100)		F	1 - PES	0	91	8	1000	59.191.148
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4101)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>164.554</b>
	Operações Especiais								<b>164.554</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>126.554</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4102)		F	3 - ODC	2	50	0	1050	126.554
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>38.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4103)		F	3 - ODC	2	80	0	1050	38.000
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>60.502.975</b>
	Atividades								<b>60.502.975</b>
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>1.000.000</b>
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4104) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>47.850.741</b>
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4105) Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.706		F	3 - ODC	2	90	8	1000	43.761.641
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	3.869.390
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	175.820
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	43.890
5112 21B3	<b>Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>1.944.200</b>
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4106) Produto: Projeto apoiado (unidade): 75		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.944.200
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>9.708.034</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4107) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 15.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.708.034
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	7.526.428
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.881.606
									300.000
<b>Total</b>									<b>570.467.125</b>





**26258 - Universidade Tecnológica  
Federal do Paraná**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>1.100.438.580</b>	<b>1.093.170.777</b>	<b>1.099.746.981</b>	<b>1.102.509.921</b>	<b>1.234.090.308</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	961.459.339	954.943.620	979.084.462	979.084.462	1.085.794.197
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	11.071.329	11.071.328			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	119.523	110.757	130.393	130.393	125.673
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	127.787.389	127.045.073	120.519.126	123.282.066	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					148.157.438
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	152.740.874	152.393.385	150.876.024	150.876.024	177.333.741
12 Educação	936.505.854	929.595.307	948.727.564	951.490.504	1.056.617.894
28 Encargos Especiais	11.191.852	11.182.084	143.393	143.393	138.673
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral			64.800	64.800	43.200
272 Previdência do Regime Estatutário	152.740.874	152.393.385	150.876.024	150.876.024	177.333.741
301 Atenção Básica	38.792.592	36.755.023			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			38.169.990	38.169.990	47.118.162
364 Ensino Superior	758.662.284	755.224.816	764.647.608	767.410.548	855.893.516
846 Outros Encargos Especiais	150.242.830	148.797.552	145.988.559	145.988.559	153.701.689
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	933.739.076	929.259.924	940.862.672	940.862.672	1.038.645.835
3 Outras Despesas Correntes	143.803.148	141.163.527	148.663.153	145.080.649	190.821.249
4 Investimentos	22.896.356	22.747.325	10.221.156	16.566.600	4.623.224
<b>Fonte</b>					
1000	861.312.094		190.083.998		10.000
1050			737.251		4.613.224
1056	177.333.741				
<b>Total</b>	<b>1.038.645.835</b>	<b>190.821.249</b>	<b>4.623.224</b>		<b>1.234.090.308</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.085.794.197</b>
	Atividades								<b>754.897.440</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>11.727.727</b>
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4108)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	11.727.727
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>707.736.078</b>
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4109)		F	1 - PES	1	90	8	1000	707.736.078
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>35.390.435</b>
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4110)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	35.390.435
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>43.200</b>
0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 4111) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	43.200
	Operações Especiais								<b>330.896.757</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>177.333.741</b>
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4112)		S	1 - PES	1	90	0	1056	177.333.741
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>153.563.016</b>
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 4113)		F	1 - PES	0	91	8	1000	153.563.016
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná (Seq: 4114)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>125.673</b>
	Operações Especiais								<b>125.673</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>89.289</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4115)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	89.289
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	17.857
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>36.384</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4116)		F	3 - ODC	2	80	9	1000	7.276
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	29.108
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>148.157.438</b>
	Atividades								<b>148.157.438</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>70.034</b>
5113 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná (Seq: 4117) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	70.034
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>121.415.490</b>
5113 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4118) Produto: Estudante matriculado (unidade): 31.337		F	3 - ODC	2	90	8	1000	115.894.394
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	731.798
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	170.621
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	5.453
			F	4 - INV	2	90	8	1050	4.613.224
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	12 364							<b>118.745</b>
5113 21GS 0041	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4119) Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	1000	118.745
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	12 364							<b>26.543.169</b>
5113 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4120) Produto: Estudante assistido (unidade): 5.861		F	3 - ODC	2	90	0	1000	21.234.537
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	5.308.632
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>10.000</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4121) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	10.000
<b>Total</b>									<b>1.234.090.308</b>



**26260 - Universidade Federal de Alfenas**





Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>274.358.768</b>	<b>269.831.251</b>	<b>266.189.850</b>	<b>265.649.410</b>	<b>301.587.817</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	231.261.899	227.050.009	233.053.655	233.053.655	258.336.146
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	149.943	149.942			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	66.875	62.564	76.271	76.271	72.021
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	42.879.051	42.568.736	33.046.924	32.506.484	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					43.166.650
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	34.818.388	34.177.937	34.045.011	34.045.011	37.648.416
12 Educação	239.322.562	235.440.808	232.055.568	231.515.128	263.854.380
28 Encargos Especiais	217.818	212.506	89.271	89.271	85.021
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	9.600	5.890	12.000	12.000	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	214.877	214.877	208.668	208.668	208.668
272 Previdência do Regime Estatutário	34.818.388	34.177.937	34.045.011	34.045.011	37.648.416
301 Atenção Básica	8.812.505	8.306.245			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			8.493.471	8.493.471	10.822.706
364 Ensino Superior	199.211.485	196.932.290	191.466.991	190.926.551	218.585.056
846 Outros Encargos Especiais	31.291.913	30.194.012	31.963.709	31.963.709	34.301.371
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	222.375.860	218.672.939	224.352.516	224.352.516	247.296.172
3 Outras Despesas Correntes	43.260.532	42.438.293	38.425.230	37.505.935	52.978.245
4 Investimentos	8.722.376	8.720.019	3.412.104	3.790.959	1.313.400
<b>Fonte</b>					
1000	209.647.756				261.127.164
1050					2.812.237
1056	37.648.416				37.648.416
<b>Total</b>	<b>247.296.172</b>	<b>52.978.245</b>	<b>1.313.400</b>		<b>301.587.817</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>258.336.146</b>
	Atividades								<b>186.471.380</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>2.353.589</b>
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4122)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.353.589
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>175.418.406</b>
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4123)		F	1 - PES	1	90	8	1000	175.418.406
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>8.469.117</b>
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4124)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	8.469.117
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>21.600</b>
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4125) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1050	21.600
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>208.668</b>
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4126) Produto: Servidor capacitado (unidade): 275		F	3 - ODC	2	90	8	1000	208.668
	Operações Especiais								<b>71.864.766</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>37.648.416</b>
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4127)		S	1 - PES	1	90	0	1056	37.648.416
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>34.216.350</b>
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4128)		F	1 - PES	0	91	8	1000	34.216.350
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4129)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>72.021</b>
	Operações Especiais								<b>72.021</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>60.021</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4130)		F	3 - ODC	2	50	0	1050	60.021
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>12.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4131)		F	3 - ODC	2	80	0	1050	12.000
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>43.166.650</b>
	Atividades								<b>43.166.650</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>1.632.881</b>
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4132) Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.519.481
			F	4 - INV	2	90	8	1000	113.400
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>33.937.101</b>
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4133) Produto: Estudante matriculado (unidade): 8.961		F	3 - ODC	2	90	8	1000	30.418.485
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.718.616
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	100.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	700.000
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	12 364							<b>50.000</b>
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4134) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	50.000
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	12 364							<b>46.351</b>
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4135) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	46.351

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	12 364							<b>6.942.317</b>
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4136) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 1.800</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.553.854
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.388.463
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>558.000</b>
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4137) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	58.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	500.000
<b>Total</b>									<b>301.587.817</b>



**26261 - Universidade Federal de Itajubá**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>264.253.958</b>	<b>261.796.968</b>	<b>262.896.297</b>	<b>262.175.818</b>	<b>292.857.891</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	226.133.039	223.692.334	228.999.006	228.999.006	253.865.169
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	41.287	41.287			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	32.000	24.174	50.500	50.500	60.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	38.046.632	38.039.172	33.833.791	33.113.312	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					38.919.722
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	56.149.078	55.556.816	55.860.896	55.860.896	60.422.999
12 Educação	208.030.593	206.174.691	206.971.901	206.251.422	232.361.892
28 Encargos Especiais	74.287	65.461	63.500	63.500	73.000
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	21.600	21.300	21.600	21.600	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	50.000	48.694	50.000	50.000	100.000
272 Previdência do Regime Estatutário	56.149.078	55.556.816	55.860.896	55.860.896	60.422.999
301 Atenção Básica	9.492.182	9.118.186			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			9.191.809	9.191.809	11.437.810
364 Ensino Superior	170.359.268	169.924.654	168.944.014	168.223.535	189.947.319
846 Outros Encargos Especiais	28.181.830	27.127.319	28.827.978	28.827.978	30.928.163
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	216.611.544	214.545.442	219.748.597	219.748.597	242.318.759
3 Outras Despesas Correntes	39.349.253	38.960.614	40.425.519	39.771.628	45.333.573
4 Investimentos	8.293.161	8.290.912	2.722.181	2.655.593	5.205.559
<b>Fonte</b>					
1000	181.895.760		45.045.899		4.000.001
1050			287.674		1.205.558
1056	60.422.999				
<b>Total</b>	<b>242.318.759</b>	<b>45.333.573</b>	<b>5.205.559</b>		<b>292.857.891</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>253.865.169</b>
	Atividades								<b>162.587.007</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>2.816.953</b>
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4138)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.816.953
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>151.027.597</b>
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4139)		F	1 - PES	1	90	8	1000	151.027.597
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>8.620.857</b>
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4140)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	8.620.857
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>21.600</b>
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4141) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>100.000</b>
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4142) Produto: Servidor capacitado (unidade): 50		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								<b>91.278.162</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>60.422.999</b>
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4143)		S	1 - PES	1	90	0	1056	60.422.999
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>30.855.163</b>
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4144)		F	1 - PES	0	91	8	1000	30.855.163
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4145)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>60.000</b>
	Operações Especiais								<b>60.000</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>59.000</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4146)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	47.200
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	11.800
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>1.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4147)		F	3 - ODC	2	80	9	1000	200
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	800
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>38.919.722</b>
	Atividades								<b>38.919.722</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>1.500.000</b>
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4148) Produto: Projeto apoiado (unidade): 108		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.500.000
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>27.371.072</b>
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4149) Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.629		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.877.840
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	287.674
			F	4 - INV	2	90	8	1000	4.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	1.205.558
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	12 364							<b>28.632</b>
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4150) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	28.632
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	12 364							<b>132.929</b>
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4151) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	132.929



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>5.817.296</b>
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4152) Produto: Estudante assistido (unidade): 800								5.817.296
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.653.837
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.163.459
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>4.069.793</b>
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4153) Produto: Projeto apoiado (unidade): 53								4.069.793
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	4.069.792
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1
<b>Total</b>									<b>292.857.891</b>



**26262 - Universidade Federal de São  
Paulo**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>1.136.290.132</b>	<b>1.128.649.189</b>	<b>1.098.836.030</b>	<b>1.138.123.555</b>	<b>1.165.055.279</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.008.311.182	1.000.693.335	1.018.925.598	1.018.925.598	1.075.117.110
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	10.774.201	10.774.198			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	8.892	7.272	20.748	20.748	21.227
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	70.943	70.942	128.943	128.943	140.319
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	117.124.914	117.103.441	79.760.741	119.048.266	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					89.776.623
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	356.414.275	355.980.949	352.679.769	352.679.769	406.509.233
12 Educação	769.021.821	761.815.828	746.006.570	785.294.095	758.384.500
28 Encargos Especiais	10.854.036	10.852.412	149.691	149.691	161.546
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	21.600	21.550	21.600	21.600	
128 Formação de Recursos Humanos	166.565	166.565	120.000	120.000	126.505
272 Previdência do Regime Estatutário	356.414.275	355.980.949	352.679.769	352.679.769	406.509.233
301 Atenção Básica	30.534.987	27.969.386			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			29.880.225	29.880.225	37.152.105
364 Ensino Superior	627.697.363	627.366.525	602.735.008	642.022.533	613.714.220
846 Outros Encargos Especiais	121.455.342	117.144.214	113.399.428	113.399.428	107.553.216
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	987.849.426	982.796.229	988.916.773	988.916.773	1.037.851.500
3 Outras Despesas Correntes	111.196.872	108.630.579	106.138.566	109.577.076	125.803.778
4 Investimentos	37.243.834	37.222.381	3.780.691	39.629.706	1.400.001
<b>Fonte</b>					
1000	758.628.492		120.075.246		1.100.001
1050			5.728.532		300.000
1056	279.223.008				
<b>Total</b>	<b>1.037.851.500</b>	<b>125.803.778</b>	<b>1.400.001</b>		<b>1.165.055.279</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.075.117.110</b>
	Atividades								<b>561.216.207</b>
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.611.338
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4154)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.611.338
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							523.937.597
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4155)		F	1 - PES	1	90	8	1000	523.937.597
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							32.540.767
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4156)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	32.540.767
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							126.505
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 4157) Produto: Servidor capacitado (unidade): 527		F	3 - ODC	2	90	8	1000	126.505
	Operações Especiais								<b>513.900.903</b>
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							406.509.233
0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4158)		S	1 - PES	1	90	0	1000	406.509.233
			S	1 - PES	1	90	0	1056	127.286.225
									279.223.008
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							107.391.670
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 4159)		F	1 - PES	0	91	8	1000	107.391.670
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>21.227</b>
	Operações Especiais								<b>21.227</b>
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 4160)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							8.227
0909 0536 0035	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de São Paulo (Seq: 4161)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	8.227
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>140.319</b>
	Operações Especiais								<b>140.319</b>
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							77.066
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4162)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	61.653
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	15.413
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							63.253
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4163)		F	3 - ODC	2	80	9	1000	12.650
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	50.603
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>89.776.623</b>
	Atividades								<b>89.776.623</b>
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.436.066
5113 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo (Seq: 4164) Produto: Projeto apoiado (unidade): 108		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.436.066
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							68.620.952
5113 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4165) Produto: Estudante matriculado (unidade): 26.361		F	3 - ODC	2	90	8	1000	61.592.420
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	5.549.901
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	178.631
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	300.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							100.000
5113 21D7 0035	Apoio à Educação a Distância - No Estado de São Paulo (Seq: 4166) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							49.847

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS 0035	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4167) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	49.847
									49.847
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>12.320.959</b>
5113 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4168) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 13.800</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.856.769
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.464.190
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>6.248.799</b>
5113 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4169) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 8</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	6.248.799
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1
<b>Total</b>									<b>1.165.055.279</b>





**26263 - Universidade Federal de Lavras**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26263 - Universidade Federal de Lavras

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>423.372.817</b>	<b>420.831.064</b>	<b>426.207.589</b>	<b>425.164.712</b>	<b>471.451.820</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	362.140.633	359.640.029	367.639.984	367.639.984	407.087.331
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.186.763	2.186.763			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	95.322	72.621	120.000	120.000	110.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	58.949.099	58.931.652	58.434.605	57.391.728	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					81.586
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					64.159.903
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	86.700.237	86.301.957	86.237.970	86.237.970	96.295.810
12 Educação	334.389.495	332.269.723	339.836.619	338.793.742	375.033.010
28 Encargos Especiais	2.283.085	2.259.383	133.000	133.000	123.000
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	39.600	39.600	39.600	39.600	39.600
128 Formação de Recursos Humanos	81.516	67.216	100.000	100.000	200.000
272 Previdência do Regime Estatutário	86.700.237	86.301.957	86.237.970	86.237.970	96.295.810
301 Atenção Básica	13.968.324	13.402.661			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			13.795.690	13.795.690	17.264.374
364 Ensino Superior	274.547.393	274.346.417	278.664.562	277.621.685	307.667.382
368 Educação Básica					81.586
846 Outros Encargos Especiais	48.035.747	46.673.213	47.369.767	47.369.767	49.903.068
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	350.238.956	348.317.315	353.717.694	353.717.694	389.596.357
3 Outras Despesas Correntes	67.007.323	66.387.432	69.080.371	67.618.869	77.855.462
4 Investimentos	6.126.538	6.126.317	3.409.524	3.828.149	4.000.001
<b>Fonte</b>					
1000	293.300.547		72.709.746		1.000.001
1050			5.145.716		3.000.000
1056	96.295.810				
<b>Total</b>	<b>389.596.357</b>		<b>77.855.462</b>		<b>4.000.001</b>
					<b>471.451.820</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26263 - Universidade Federal de Lavras

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>407.087.331</b>
	Atividades								<b>261.011.453</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>4.791.360</b>
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4170)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.791.360
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>243.507.479</b>
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4171)		F	1 - PES	1	90	8	1000	243.507.479
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>12.473.014</b>
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4172)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	12.473.014
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>39.600</b>
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4173) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	39.600
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>200.000</b>
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4174) Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								<b>146.075.878</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>96.295.810</b>
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4175)		S	1 - PES	1	90	0	1056	96.295.810
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>49.780.068</b>
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4176)		F	1 - PES	0	91	8	1000	49.780.068
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4177)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>110.000</b>
	Operações Especiais								<b>110.000</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>100.000</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4178)		F	3 - ODC	2	50	0	1050	100.000
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>10.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4179)		F	3 - ODC	2	80	0	1050	10.000
<b>5111</b>	<b>Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade</b>								<b>81.586</b>
	Atividades								<b>81.586</b>
5111 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	12 368							<b>81.586</b>
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4180) Produto: Estudante matriculado (unidade): 94		F	3 - ODC	2	90	8	1000	81.586
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>64.159.903</b>
	Atividades								<b>64.159.903</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>1.000.000</b>
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4181) Produto: Projeto apoiado (unidade): 420		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.000.000
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>49.817.782</b>
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4182) Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.852		F	3 - ODC	2	90	8	1000	40.700.438
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	5.035.716
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	81.628
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	3.000.000
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	12 364							<b>100.000</b>
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4183)								100.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26263 - Universidade Federal de Lavras

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	12 364							<b>165.858</b>
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4184) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	165.858
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	12 364							<b>7.936.469</b>
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4185) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 1.651</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.349.177
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.587.292
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>5.139.794</b>
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4186) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	5.139.793
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1
<b>Total</b>									<b>471.451.820</b>



**26264 - Universidade Federal Rural do  
Semi-Árido**





Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>317.402.672</b>	<b>313.538.034</b>	<b>311.958.141</b>	<b>312.078.060</b>	<b>374.589.819</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	269.929.939	266.094.731	268.882.439	268.882.439	311.869.154			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	316.715	316.714						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	39.270	39.270	45.652	45.652	65.920			
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	47.115.748	47.087.319	43.017.050	43.136.969				
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					62.641.745			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	32.935.617	31.727.233	31.683.327	31.683.327	36.956.244			
12 Educação	284.110.070	281.454.817	280.216.162	280.336.081	337.554.655			
28 Encargos Especiais	356.985	355.983	58.652	58.652	78.920			
<b>Subfunção</b>								
128 Formação de Recursos Humanos	166.277	166.272	180.000	180.000	200.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	32.935.617	31.727.233	31.683.327	31.683.327	36.956.244			
301 Atenção Básica	13.049.941	12.594.689						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			12.150.647	12.150.647	16.848.139			
364 Ensino Superior	232.056.824	230.394.765	227.621.673	227.741.592	275.682.112			
846 Outros Encargos Especiais	39.194.013	38.655.075	40.322.494	40.322.494	44.903.324			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	257.031.436	253.650.485	256.564.792	256.564.792	294.834.015			
3 Outras Despesas Correntes	54.771.610	54.292.441	52.918.276	53.103.124	73.505.119			
4 Investimentos	5.599.626	5.595.108	2.475.073	2.410.144	6.250.685			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	257.877.771		72.864.452	6.232.685				336.974.908
1050			640.667					640.667
1051				18.000				18.000
1056	36.956.244							36.956.244
<b>Total</b>	<b>294.834.015</b>		<b>73.505.119</b>	<b>6.250.685</b>				<b>374.589.819</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>311.869.154</b>
	Atividades								<b>230.088.506</b>
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.064.080
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4187)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.064.080
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							213.040.367
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4188)		F	1 - PES	1	90	8	1000	213.040.367
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							13.784.059
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4189)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	13.784.059
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							200.000
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4190) Produto: Servidor capacitado (unidade): 328		F	3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								<b>81.780.648</b>
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							36.956.244
0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4191)		S	1 - PES	1	90	0	1056	36.956.244
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							44.824.404
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4192)		F	1 - PES	0	91	8	1000	44.824.404
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4193)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>65.920</b>
	Operações Especiais								<b>65.920</b>
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							65.920
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4194)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	52.736
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	13.184
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>62.641.745</b>
	Atividades								<b>62.641.745</b>
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.461.794
5113 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4195) Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.461.794
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							47.240.131
5113 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4196) Produto: Estudante matriculado (unidade): 13.619		F	3 - ODC	2	50	8	1000	85.455
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	42.950.461
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	640.667
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	5.817
			F	4 - INV	2	90	8	1000	3.529.731
			F	4 - INV	2	90	8	1051	18.000
			F	4 - INV	2	91	8	1000	10.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							86.407
5113 21D7 0024	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4197) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	86.407
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							52.337
5113 21GS 0024	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4198) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	52.337
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							10.108.122
5113 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4199) Produto: Estudante assistido (unidade): 4.961		F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.108.122

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.021.622
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>2.692.954</b>
5113 8282 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4200) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	2.692.954
<b>Total</b>									<b>374.589.819</b>



**26266 - Fundação Universidade Federal  
do Pampa**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>367.216.664</b>	<b>363.974.966</b>	<b>367.198.641</b>	<b>369.002.569</b>	<b>421.152.746</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	318.221.644	315.032.119	322.267.851	322.267.851	367.066.844
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	60.087	60.087	91.300	91.300	126.626
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	48.933.933	48.882.761	44.826.490	46.630.418	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					53.946.276
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	3.622.239	3.389.854	3.090.243	3.090.243	4.078.100
12 Educação	363.533.338	360.525.025	364.004.098	365.808.026	416.935.020
28 Encargos Especiais	61.087	60.087	104.300	104.300	139.626
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	161.621	159.004	280.800	280.800	170.000
128 Formação de Recursos Humanos	112.367	112.367	98.657	98.657	98.657
272 Previdência do Regime Estatutário	3.622.239	3.389.854	3.090.243	3.090.243	4.078.100
301 Atenção Básica	14.518.224	14.012.714			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			13.827.530	13.827.530	19.370.711
364 Ensino Superior	297.586.555	295.482.085	296.522.405	298.326.333	338.602.813
846 Outros Encargos Especiais	51.215.658	50.818.943	53.379.006	53.379.006	58.832.465
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	303.430.432	300.748.035	308.073.864	308.073.864	347.440.476
3 Outras Despesas Correntes	58.830.822	58.310.702	57.074.777	55.920.417	72.578.457
4 Investimentos	4.955.410	4.916.230	2.050.000	5.008.288	1.133.813
<b>Fonte</b>					
1000	343.362.376				416.399.974
1050		71.996.285	1.041.313		582.172
1051		582.172			92.500
1056	4.078.100				4.078.100
<b>Total</b>	<b>347.440.476</b>	<b>72.578.457</b>	<b>1.133.813</b>		<b>421.152.746</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>367.066.844</b>
	Atividades								<b>304.295.905</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>2.166.109</b>
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4201)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.166.109
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>284.656.537</b>
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4202)		F	1 - PES	1	90	8	1000	284.656.537
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>17.204.602</b>
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4203)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	17.204.602
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>170.000</b>
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4204) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	170.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>98.657</b>
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4205) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 325</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	98.657
	Operações Especiais								<b>62.770.939</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>4.078.100</b>
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4206)		S	1 - PES	1	90	0	1056	4.078.100
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>58.692.839</b>
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4207)		F	1 - PES	0	91	8	1000	58.692.839
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4208)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>126.626</b>
	Operações Especiais								<b>126.626</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>96.626</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4209)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	77.301
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	19.325
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>30.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4210)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	24.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	6.000
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>53.646.276</b>
	Atividades								<b>53.646.276</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>1.697.071</b>
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4211) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 132</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.679.634
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	17.437
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>40.042.283</b>
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4212) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 10.568</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	35.879.334
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	582.172
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.766.964
			F	4 - INV	2	90	8	1000	721.313
			F	4 - INV	2	90	8	1051	92.500
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	12 364							<b>82.000</b>
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4213) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	82.000
									72.000



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	8	1000	10.000
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	12 364							<b>80.000</b>
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4214) Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	1000	80.000
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	12 364							<b>11.734.922</b>
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4215) Produto: Estudante assistido (unidade): 6.802		F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.387.939
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.346.983
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>10.000</b>
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4216) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	10.000
Projetos									<b>300.000</b>
5113 15R3	<b>Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>300.000</b>
5113 15R3 0043	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4217) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	300.000
<b>Total</b>									<b>421.152.746</b>



**26267 - Universidade Federal da  
Integração Latino Americana**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>182.583.258</b>	<b>180.627.349</b>	<b>184.376.416</b>	<b>183.199.122</b>	<b>206.017.773</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	144.948.055	143.312.186	147.152.080	147.152.080	163.958.086
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	69.300	50.883	66.350	66.350	83.375
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	37.564.903	37.264.279	37.144.986	35.967.692	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					41.963.312
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	948.917	645.817	645.372	645.372	815.412
12 Educação	181.564.041	179.930.649	183.651.694	182.474.400	205.105.986
28 Encargos Especiais	70.300	50.883	79.350	79.350	96.375
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	10.000				
128 Formação de Recursos Humanos	210.000	169.276	250.000	250.000	150.000
272 Previdência do Regime Estatutário	948.917	645.817	645.372	645.372	815.412
301 Atenção Básica	8.203.268	7.703.814			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			7.868.947	7.868.947	10.199.051
364 Ensino Superior	153.369.594	152.473.122	154.997.395	153.820.101	172.215.425
846 Outros Encargos Especiais	19.841.479	19.635.320	20.614.702	20.614.702	22.637.885
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	136.525.787	135.439.096	139.046.133	139.046.133	153.622.035
3 Outras Despesas Correntes	41.202.256	40.405.010	43.117.321	42.006.615	50.895.738
4 Investimentos	4.855.215	4.783.242	2.212.962	2.146.374	1.500.000
<b>Fonte</b>					
1000	152.806.623		49.283.427		1.500.000
1050			256.608		
1056	815.412				
1081			1.355.703		
<b>Total</b>	<b>153.622.035</b>	<b>50.895.738</b>	<b>1.500.000</b>		<b>206.017.773</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>163.958.086</b>
	Atividades								<b>140.601.164</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>1.776.832</b>
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4218)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.776.832
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>130.252.113</b>
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4219)		F	1 - PES	1	90	8	1000	130.252.113
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>8.422.219</b>
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4220)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	8.422.219
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>150.000</b>
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná (Seq: 4221) Produto: Servidor capacitado (unidade): 345		F	3 - ODC	2	90	8	1000	150.000
	Operações Especiais								<b>23.356.922</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>815.412</b>
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4222)		S	1 - PES	1	90	0	1056	815.412
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>22.541.510</b>
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 4223)		F	1 - PES	0	91	8	1000	22.541.510
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná (Seq: 4224)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>83.375</b>
	Operações Especiais								<b>83.375</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>61.000</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4225)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	48.800
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	12.200
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>22.375</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4226)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	17.900
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	4.475
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>41.963.312</b>
	Atividades								<b>41.963.312</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>6.155.703</b>
5113 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná (Seq: 4227) Produto: Projeto apoiado (unidade): 15		F	3 - ODC	2	90	8	1000	4.800.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	1.355.703
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>19.476.121</b>
5113 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4228) Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.583		F	3 - ODC	2	90	8	1000	19.203.251
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	256.608
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	16.262
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	12 364							<b>10.000</b>
5113 21D7 0041	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Paraná (Seq: 4229) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	10.000
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	12 364							<b>39.131</b>
5113 21GS 0041	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4230) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	39.131
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	12 364							<b>9.448.184</b>
5113 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4231) Produto: Estudante assistido (unidade): 1.200		F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.448.184
									7.558.548

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.889.636
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>6.834.173</b>
5113 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4232) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	6.834.173
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.500.000
<b>Total</b>									<b>206.017.773</b>





**26268 - Fundação Universidade Federal  
de Rondônia**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>335.936.264</b>	<b>330.905.914</b>	<b>314.935.573</b>	<b>329.899.606</b>	<b>357.357.267</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	276.965.625	271.955.574	279.063.448	279.063.448	313.214.349
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	79.298	71.158			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	25.000	22.950	25.000	25.000	50.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	58.865.341	58.856.233	35.834.125	50.798.158	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					44.079.918
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	49.224.788	47.245.297	46.397.078	46.397.078	53.658.527
12 Educação	286.606.178	283.566.509	268.500.495	283.464.528	303.635.740
28 Encargos Especiais	105.298	94.107	38.000	38.000	63.000
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral					50.000
128 Formação de Recursos Humanos	250.000	248.384	200.000	200.000	300.000
272 Previdência do Regime Estatutário	49.224.788	47.245.297	46.397.078	46.397.078	53.658.527
301 Atenção Básica	10.978.344	9.966.088			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			10.751.828	10.751.828	13.478.483
364 Ensino Superior	237.501.375	236.659.928	218.465.877	233.429.910	247.933.347
846 Outros Encargos Especiais	37.981.757	36.786.217	39.120.790	39.120.790	41.936.910
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	265.817.579	261.812.260	268.124.620	268.124.620	299.398.866
3 Outras Despesas Correntes	49.276.212	48.251.779	45.528.261	54.842.294	55.590.511
4 Investimentos	20.842.473	20.841.875	1.282.692	6.932.692	2.367.890
<b>Fonte</b>					
1000	245.740.339				301.729.075
1050			53.620.846	2.367.890	1.960.172
1052			1.960.172		9.493
1056	53.658.527				53.658.527
<b>Total</b>	<b>299.398.866</b>	<b>55.590.511</b>	<b>2.367.890</b>		<b>357.357.267</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>313.214.349</b>
	<b>Atividades</b>								<b>217.681.912</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>1.924.048</b>
0032 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 4233)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.924.048
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>203.853.429</b>
0032 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 4234)		F	1 - PES	1	90	8	1000	203.853.429
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>11.554.435</b>
0032 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 4235)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	11.554.435
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>50.000</b>
0032 216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia (Seq: 4236) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15		F	3 - ODC	2	90	8	1000	50.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>300.000</b>
0032 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia (Seq: 4237) Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	8	1000	300.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>95.532.437</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>53.658.527</b>
0032 0181 0011	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 4238)		S	1 - PES	1	90	0	1056	53.658.527
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>41.873.910</b>
0032 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia (Seq: 4239)		F	1 - PES	0	91	8	1000	41.873.910
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0011	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Rondônia (Seq: 4240)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>50.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>50.000</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>50.000</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4241)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	40.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	10.000
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>44.079.918</b>
	<b>Atividades</b>								<b>44.079.918</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>650.000</b>
5113 20GK 0011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia (Seq: 4242) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	650.000
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>29.823.073</b>
5113 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 4243) Produto: Estudante matriculado (unidade): 11.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	24.853.408
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.960.172
			F	3 - ODC	2	90	8	1052	7.595
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	1.898
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	3.000.000
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	12 364							<b>100.000</b>
5113 21D7 0011	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Rondônia (Seq: 4244) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	12 364							<b>28.436</b>
5113 21GS 0011	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 4245) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	28.436
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	12 364							<b>9.535.553</b>
5113 4002 0011	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 4246) Produto: Estudante assistido (unidade): 4.500		F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.535.553
									7.288.416

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.822.103
			F	4 - INV	2	90	0	1000	425.034
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>3.942.856</b>
5113 8282 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 4247) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.942.856
<b>Total</b>									<b>357.357.267</b>



**26269 - Fundação Universidade do Rio  
de Janeiro**





Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>532.649.997</b>	<b>527.914.331</b>	<b>460.255.519</b>	<b>631.513.312</b>	<b>505.394.495</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	403.680.384	399.120.374	411.243.456	411.243.456	447.174.769
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.181.344	2.181.343			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	15.783	14.544	28.497	28.497	29.454
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	112.600	85.906	98.600	98.600	104.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	126.659.886	126.512.165	48.884.966	220.142.759	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					58.086.272
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	114.599.300	114.156.108	113.364.004	113.364.004	127.733.905
12 Educação	415.740.970	411.476.430	346.764.418	518.022.211	377.527.136
28 Encargos Especiais	2.309.727	2.281.793	127.097	127.097	133.454
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	1.800		1.800	1.800	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	848.198	846.871	848.198	848.198	548.000
272 Previdência do Regime Estatutário	114.599.300	114.156.108	113.364.004	113.364.004	127.733.905
301 Atenção Básica	12.684.420	11.544.293			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			12.146.399	12.146.399	16.171.465
364 Ensino Superior	352.273.121	351.078.044	282.690.668	453.948.461	306.488.467
846 Outros Encargos Especiais	52.243.158	50.289.016	51.204.450	51.204.450	54.431.058
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	392.138.535	388.720.779	398.260.059	398.260.059	430.446.704
3 Outras Despesas Correntes	133.422.432	132.104.522	59.945.460	231.269.841	74.947.790
4 Investimentos	7.089.030	7.089.030	2.050.000	1.983.412	1
<b>Fonte</b>					
1000	302.712.799				377.039.782
1050					620.808
1056	127.733.905				127.733.905
<b>Total</b>	<b>430.446.704</b>	<b>74.947.790</b>	<b>1</b>		<b>505.394.495</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>447.174.769</b>
	Atividades								<b>265.143.260</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>1.486.861</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4248)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.486.861
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>248.402.195</b>
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4249)		F	1 - PES	1	90	8	1000	248.402.195
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>14.684.604</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4250)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	14.684.604
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>21.600</b>
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4251) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>548.000</b>
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4252) Produto: Servidor capacitado (unidade): 500		F	3 - ODC	2	90	8	1000	548.000
	Operações Especiais								<b>182.031.509</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>127.733.905</b>
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4253)		S	1 - PES	1	90	0	1056	127.733.905
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>54.297.604</b>
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4254)		F	1 - PES	0	91	8	1000	54.297.604
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>29.454</b>
	Operações Especiais								<b>29.454</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4255)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>16.454</b>
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4256)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	16.454
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>104.000</b>
	Operações Especiais								<b>104.000</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>84.000</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4257)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	67.200
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	16.800
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>20.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4258)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	16.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	4.000
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>58.086.272</b>
	Atividades								<b>58.086.272</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>9.464.845</b>
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4259) Produto: Projeto apoiado (unidade): 25		F	3 - ODC	2	90	8	1000	9.464.845
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>27.152.117</b>
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4260) Produto: Estudante matriculado (unidade): 11.300		F	3 - ODC	2	90	8	1000	23.052.905
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	620.808
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	3.478.404
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	12 364							<b>539.577</b>
5113 21D7 0033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4261) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	539.577

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	12 364							37.336
5113 21GS 0033	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4262) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	37.336
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	12 364							9.019.331
5113 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4263) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 11.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.215.466
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.803.865
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							11.873.066
5113 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4264) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	11.873.065
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1
<b>Total</b>									<b>505.394.495</b>



**26270 - Fundação Universidade do  
Amazonas**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>791.454.569</b>	<b>782.251.892</b>	<b>792.022.276</b>	<b>791.419.650</b>	<b>884.389.113</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	674.643.942	665.712.537	675.883.136	675.883.136	757.690.684			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.198.230	1.198.227						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	127.065	126.463	97.575	97.575	110.215			
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	115.484.332	115.214.665	116.028.565	115.425.939				
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					126.575.214			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	164.361.751	163.850.513	161.756.868	161.756.868	180.339.926			
12 Educação	625.766.523	617.076.688	630.154.833	629.552.207	703.925.972			
28 Encargos Especiais	1.326.295	1.324.690	110.575	110.575	123.215			
<b>Subfunção</b>								
128 Formação de Recursos Humanos	243.440	243.439	210.000	210.000	210.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	164.361.751	163.850.513	161.756.868	161.756.868	180.339.926			
301 Atenção Básica	28.087.470	24.753.856						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			26.068.778	26.068.778	33.220.180			
364 Ensino Superior	512.595.120	510.413.819	516.868.925	516.266.299	577.834.134			
846 Outros Encargos Especiais	86.166.788	82.990.265	87.117.705	87.117.705	92.784.873			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	647.093.156	641.494.365	649.617.358	649.617.358	724.273.504			
3 Outras Despesas Correntes	118.951.954	115.348.245	129.423.666	126.669.982	159.139.654			
4 Investimentos	25.409.459	25.409.282	12.981.252	15.132.310	975.955			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	543.933.578		153.250.380	383.091				697.567.049
1050			4.270.424					4.270.424
1056	180.339.926							180.339.926
1081			1.618.850	592.864				2.211.714
<b>Total</b>	<b>724.273.504</b>		<b>159.139.654</b>	<b>975.955</b>				<b>884.389.113</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>757.690.684</b>
	Atividades								<b>484.689.100</b>
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.239.644
0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4265)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.239.644
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							451.258.920
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4266)		F	1 - PES	1	90	8	1000	451.258.920
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							27.980.536
0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4267)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	27.980.536
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							210.000
0032 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas (Seq: 4268) Produto: Servidor capacitado (unidade): 320		F	3 - ODC	2	90	8	1000	210.000
	Operações Especiais								<b>273.001.584</b>
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							180.339.926
0032 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4269)		S	1 - PES	1	90	0	1056	180.339.926
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							92.661.658
0032 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 4270)		F	1 - PES	0	91	8	1000	92.661.658
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0013	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas (Seq: 4271)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>110.215</b>
	Operações Especiais								<b>110.215</b>
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							101.015
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4272)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	76.412
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	19.103
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	5.500
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							9.200
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4273)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	7.360
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	1.840
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>126.575.214</b>
	Atividades								<b>126.575.214</b>
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							9.244.200
5113 20GK 0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas (Seq: 4274) Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	8	1000	9.244.200
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							87.269.783
5113 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 4275) Produto: Estudante matriculado (unidade): 37.890		F	3 - ODC	2	90	8	1000	75.987.282
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	4.264.924
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	1.618.850
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	4.805.863
			F	4 - INV	2	90	8	1081	592.864
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							92.372
5113 21D7 0013	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amazonas (Seq: 4276) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	92.372
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							114.167
5113 21GS 0013	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 4277) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	114.167
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							29.844.692



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 4002 0013	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 4278) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 15.127</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	29.844.692
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	23.576.483
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.894.118
									374.091
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>10.000</b>
5113 8282 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 4279) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	10.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.000
									9.000
<b>Total</b>									<b>884.389.113</b>



**26271 - Fundação Universidade de  
Brasília**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>1.951.387.921</b>	<b>1.920.256.938</b>	<b>1.915.401.943</b>	<b>1.941.652.930</b>	<b>2.085.139.558</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.675.791.741	1.647.075.988	1.687.684.542	1.687.648.917	1.827.787.495			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	17.500.151	17.500.147						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.594	4.848	18.166	18.166	18.485			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	300.000	300.000	280.000	280.000	281.477			
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	257.789.435	255.375.955	227.419.235	253.705.847				
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					257.052.101			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	476.710.067	476.078.163	471.108.391	471.108.391	521.054.053			
12 Educação	1.456.871.109	1.426.373.780	1.443.995.386	1.470.246.373	1.563.785.543			
28 Encargos Especiais	17.806.745	17.804.995	298.166	298.166	299.962			
<b>Subfunção</b>								
128 Formação de Recursos Humanos	1.128.000	1.128.000	1.070.000	1.034.375	1.086.507			
272 Previdência do Regime Estatutário	476.710.067	476.078.163	471.108.391	471.108.391	521.054.053			
301 Atenção Básica	47.761.098	43.775.459						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			46.413.680	46.413.680	58.578.942			
364 Ensino Superior	1.192.579.942	1.180.287.730	1.181.905.825	1.208.192.437	1.285.197.277			
571 Desenvolvimento Científico	126.574	126.573						
846 Outros Encargos Especiais	233.082.240	218.861.013	214.904.047	214.904.047	219.222.779			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.642.841.091	1.618.109.975	1.640.213.862	1.640.213.862	1.768.135.046			
3 Outras Despesas Correntes	245.888.528	241.902.080	249.553.895	265.313.941	296.504.511			
4 Investimentos	62.658.302	60.244.883	25.634.186	36.125.127	20.500.001			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	1.247.080.993		236.627.985	1				1.483.708.979
1050			59.876.526	20.020.594				79.897.120
1051				479.406				479.406
1056	521.054.053							521.054.053
<b>Total</b>	<b>1.768.135.046</b>		<b>296.504.511</b>	<b>20.500.001</b>				<b>2.085.139.558</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.827.787.495</b>
	Atividades								<b>1.087.810.625</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>9.072.300</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4280)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	9.072.300
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>1.028.145.176</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4281)		F	1 - PES	1	90	8	1000	1.028.145.176
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>49.506.642</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4282)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	49.506.642
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>1.086.507</b>
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 4283) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.320</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.086.507
	Operações Especiais								<b>739.976.870</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>521.054.053</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4284)		S	1 - PES	1	90	0	1056	521.054.053
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>218.922.817</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4285)		F	1 - PES	0	91	8	1000	218.922.817
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>18.485</b>
	Operações Especiais								<b>18.485</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 4286)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>5.485</b>
0909 0536 0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal (Seq: 4287)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	5.485
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>281.477</b>
	Operações Especiais								<b>281.477</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>179.555</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4288)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	143.646
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	35.909
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>101.922</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4289)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	81.538
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	20.384
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>257.052.101</b>
	Atividades								<b>257.052.101</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>2.429.342</b>
5113 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal (Seq: 4290) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.429.342
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>191.313.780</b>
5113 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal (Seq: 4291) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 52.160</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	110.151.624
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	58.585.667
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	10.785.630
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	1.290.859
			F	4 - INV	2	90	8	1050	10.020.594
			F	4 - INV	2	90	8	1051	479.406
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	12 364							<b>92.202</b>
5113 21D7 0053	Apoio à Educação a Distância - No Distrito Federal (Seq: 4292) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	92.202
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	12 364							<b>407.791</b>
5113 21GS 0053	Internacionalização da Educação Superior - No Distrito Federal (Seq: 4293)								407.791

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	407.791
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>40.648.381</b>
5113 4002 0053	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Distrito Federal (Seq: 4294)								40.648.381
	<i>Produto: Estudante assistido (unidade): 9.160</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	32.518.707
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	8.129.674
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>22.160.605</b>
5113 8282 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal (Seq: 4295)								22.160.605
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	12.160.604
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1
			F	4 - INV	2	90	8	1050	10.000.000
<b>Total</b>									<b>2.085.139.558</b>





**26272 - Fundação Universidade Federal  
do Maranhão**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>864.222.165</b>	<b>858.133.165</b>	<b>860.087.677</b>	<b>880.116.466</b>	<b>980.303.585</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	759.567.716	753.810.580	761.547.978	761.547.978	850.571.429
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.680.284	3.680.282			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	130.000	90.019	145.000	145.000	180.000
5011 Educação Básica de Qualidade	343.125	342.854	313.856	313.856	
5012 Educação Profissional e Tecnológica	846.293	846.230	1.066.977	1.066.977	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	99.653.747	99.363.201	97.000.866	117.029.655	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					601.697
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					1.552.946
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					127.384.513
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	219.292.743	218.822.126	214.400.823	214.400.823	244.569.793
12 Educação	641.118.138	635.540.739	645.528.854	665.557.643	735.540.792
28 Encargos Especiais	3.811.284	3.770.301	158.000	158.000	193.000
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	21.600	21.600	21.600	21.600	
128 Formação de Recursos Humanos	50.000	49.102	100.000	100.000	130.000
272 Previdência do Regime Estatutário	219.292.743	218.822.126	214.400.823	214.400.823	244.569.793
301 Atenção Básica	27.488.640	26.273.461			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			27.230.577	27.230.577	35.157.404
363 Ensino Profissional	846.293	846.230	1.066.977	1.066.977	1.552.946
364 Ensino Superior	525.329.791	520.968.803	525.933.869	545.962.658	602.682.837
368 Educação Básica	343.125	342.854	313.856	313.856	601.697
846 Outros Encargos Especiais	90.849.973	90.808.990	91.019.975	91.019.975	95.608.908
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	734.876.017	730.333.958	734.208.801	734.208.801	815.297.025
3 Outras Despesas Correntes	122.783.732	121.299.274	121.641.078	121.972.575	156.183.503
4 Investimentos	6.562.416	6.499.932	4.237.798	23.935.090	8.823.057
<b>Fonte</b>					
1000	570.727.232				727.662.231
1050		151.163.639	5.771.360		4.798.548
1056	244.569.793	4.498.548	300.000		244.569.793
1081		521.316	2.751.697		3.273.013
<b>Total</b>	<b>815.297.025</b>	<b>156.183.503</b>	<b>8.823.057</b>		<b>980.303.585</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>850.571.429</b>
	Atividades								<b>510.585.728</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>6.204.648</b>
0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4296)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	6.204.648
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>475.298.324</b>
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4297)		F	1 - PES	1	90	8	1000	475.298.324
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>28.952.756</b>
0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4298)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	28.952.756
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>130.000</b>
0032 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão (Seq: 4299) Produto: Servidor capacitado (unidade): 521		F	3 - ODC	2	90	8	1000	130.000
	Operações Especiais								<b>339.985.701</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>244.569.793</b>
0032 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4300)		S	1 - PES	1	90	0	1056	244.569.793
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>95.415.908</b>
0032 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 4301)		F	1 - PES	0	91	8	1000	95.415.908
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0021	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão (Seq: 4302)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>180.000</b>
	Operações Especiais								<b>180.000</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>180.000</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4303)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	88.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	22.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	70.000
<b>5111</b>	<b>Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade</b>								<b>601.697</b>
	Atividades								<b>601.697</b>
5111 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	12 368							<b>601.697</b>
5111 20RI 0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão (Seq: 4304) Produto: Estudante matriculado (unidade): 620		F	3 - ODC	2	90	8	1000	441.697
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	10.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	150.000
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>1.552.946</b>
	Atividades								<b>1.552.946</b>
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>1.148.777</b>
5112 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 4305) Produto: Estudante matriculado (unidade): 232		F	3 - ODC	2	90	8	1000	836.777
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	12.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	300.000
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>404.169</b>
5112 2994 0021	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 4306) Produto: Estudante assistido (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	0	1000	323.336
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	80.833
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>127.384.513</b>
	Atividades								<b>127.384.513</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>5.667.080</b>
5113 20GK 0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão (Seq: 4307) Produto: Projeto apoiado (unidade): 161		F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.130.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.099.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	138.080
			F	4 - INV	2	90	8	1050	300.000
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>88.694.481</b>
5113 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 4308) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 41.153</i>								88.694.481
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	77.445.626
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.279.548
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	383.236
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	5.536.071
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	50.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	3.000.000
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	<b>12 364</b>							<b>771.360</b>
5113 21D7 0021	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Maranhão (Seq: 4309) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 21</i>								771.360
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	500.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	271.360
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>250.156</b>
5113 21GS 0021	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 4310) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 6</i>								250.156
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	250.156
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>22.956.351</b>
5113 4002 0021	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 4311) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 2.597</i>								22.956.351
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	18.325.082
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	4.581.269
			F	4 - INV	2	90	0	1000	50.000
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>9.045.085</b>
5113 8282 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 4312) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 9</i>								9.045.085
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	4.293.388
			F	4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1081	2.751.697
<b>Total</b>									<b>980.303.585</b>



**26273 - Fundação Universidade Federal  
do Rio Grande**





Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>537.695.010</b>	<b>532.639.447</b>	<b>527.654.170</b>	<b>527.847.372</b>	<b>600.560.274</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	476.588.407	471.609.370	474.382.572	474.382.572	533.217.853			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	6.935.698	6.935.694						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	150.280			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	47.300	34.139	47.300	47.300	47.300			
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	54.122.605	54.060.245	53.211.298	53.404.500				
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					67.144.841			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	153.196.629	152.941.267	151.515.624	151.515.624	166.897.003			
12 Educação	377.514.383	372.728.348	376.078.246	376.271.448	433.465.691			
28 Encargos Especiais	6.983.998	6.969.833	60.300	60.300	197.580			
<b>Subfunção</b>								
128 Formação de Recursos Humanos	140.000	139.984	140.000	140.000	100.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	153.196.629	152.941.267	151.515.624	151.515.624	166.897.003			
301 Atenção Básica	18.140.389	17.459.528						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			17.751.151	17.751.151	22.496.019			
364 Ensino Superior	306.400.108	304.909.546	305.298.429	305.491.631	353.540.220			
846 Outros Encargos Especiais	59.817.884	57.189.122	52.948.966	52.948.966	57.527.032			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	464.542.477	460.243.314	456.504.421	456.504.421	510.634.834			
3 Outras Despesas Correntes	69.714.853	68.958.659	65.681.857	65.615.806	88.159.684			
4 Investimentos	3.437.680	3.437.475	5.467.892	5.727.145	1.765.756			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	361.575.769		86.914.539	1.000.000				449.490.308
1050			1.245.145	765.756				2.010.901
1056	149.059.065							149.059.065
<b>Total</b>	<b>510.634.834</b>		<b>88.159.684</b>	<b>1.765.756</b>				<b>600.560.274</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>533.217.853</b>
	<b>Atividades</b>								<b>308.991.398</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							5.680.557
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4313)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.680.557
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							286.395.379
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4314)		F	1 - PES	1	90	8	1000	286.395.379
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							16.815.462
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4315)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	16.815.462
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							100.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4316) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 550</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>224.226.455</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							166.897.003
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4317)		S	1 - PES	1	90	0	1000	17.837.938
			S	1 - PES	1	90	0	1056	149.059.065
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							57.329.452
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4318)		F	1 - PES	0	91	8	1000	57.329.452
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>150.280</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>150.280</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							13.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4319)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							137.280
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4320)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	137.280
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>47.300</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>47.300</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							30.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4321)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	24.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	6.000
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							17.300
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4322)		F	3 - ODC	2	80	9	1000	3.460
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	13.840
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>67.144.841</b>
	<b>Atividades</b>								<b>67.144.841</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							1.596.000
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4323) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.350</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.596.000
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							33.181.245
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4324) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 13.500</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	28.025.442
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.245.145
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	3.144.902
			F	4 - INV	2	90	8	1050	765.756
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	12 364							16.020
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4325) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	16.020

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	12 364							<b>32.929</b>
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4326) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	32.929
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	12 364							<b>10.036.678</b>
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4327) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 2.400</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.029.344
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.007.334
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>22.281.969</b>
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4328) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.281.969
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
<b>Total</b>									<b>600.560.274</b>



**26274 - Universidade Federal de  
Uberlândia**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>1.203.823.509</b>	<b>1.196.118.344</b>	<b>1.192.938.407</b>	<b>1.189.827.182</b>	<b>1.332.326.126</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.067.633.733	1.060.090.213	1.067.911.616	1.067.911.616	1.183.522.273
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	9.711.811	9.711.809			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	81.640
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	277.051	160.573	340.850	340.850	279.617
5011 Educação Básica de Qualidade	628.001	628.000	574.432	574.432	
5012 Educação Profissional e Tecnológica	1.905.555	1.899.660	1.931.630	1.931.630	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	123.666.358	123.628.089	122.166.879	119.055.654	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					652.688
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					2.429.885
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					145.360.023
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	341.439.589	341.026.472	340.866.968	340.866.968	381.769.271
12 Educação	852.394.058	845.219.490	851.717.589	848.606.364	950.195.598
28 Encargos Especiais	9.989.862	9.872.382	353.850	353.850	361.257
<b>Subfunção</b>					
128 Formação de Recursos Humanos	70.000	70.000	400.000	400.000	300.000
272 Previdência do Regime Estatutário	341.439.589	341.026.472	340.866.968	340.866.968	381.769.271
301 Atenção Básica	34.929.185	34.454.098			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			34.994.746	34.994.746	43.862.730
363 Ensino Profissional	1.905.555	1.899.660	1.931.630	1.931.630	2.429.885
364 Ensino Superior	692.951.590	690.348.066	688.239.306	685.128.081	771.266.580
368 Educação Básica	628.001	628.000	574.432	574.432	652.688
846 Outros Encargos Especiais	131.899.589	127.692.048	125.931.325	125.931.325	132.044.972
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.041.697.529	1.034.628.096	1.032.529.870	1.032.529.870	1.139.372.543
3 Outras Despesas Correntes	152.669.753	152.048.284	154.220.298	151.289.001	184.696.481
4 Investimentos	9.456.227	9.441.964	6.188.239	6.008.311	8.257.102
<b>Fonte</b>					
1000	796.989.163				977.699.775
1050					8.993.987
1051					200.984
1056	342.383.380				342.383.380
1081					3.048.000
<b>Total</b>	<b>1.139.372.543</b>	<b>184.696.481</b>	<b>8.257.102</b>		<b>1.332.326.126</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.183.522.273</b>
	Atividades								<b>670.069.287</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>11.152.301</b>
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4329)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	11.152.301
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>625.906.557</b>
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4330)		F	1 - PES	1	90	8	1000	625.906.557
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>32.710.429</b>
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4331)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	32.710.429
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>300.000</b>
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4332) Produto: Servidor capacitado (unidade): 378		F	3 - ODC	2	90	8	1000	300.000
	Operações Especiais								<b>513.452.986</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>381.769.271</b>
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4333)		S	1 - PES	1	90	0	1000	39.385.891
			S	1 - PES	1	90	0	1056	342.383.380
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>131.683.715</b>
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4334)		F	1 - PES	0	91	8	1000	131.683.715
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>81.640</b>
	Operações Especiais								<b>81.640</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4335)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>68.640</b>
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4336)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	68.640
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>279.617</b>
	Operações Especiais								<b>279.617</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>207.617</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4337)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	166.095
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	41.522
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>72.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4338)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	57.600
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	14.400
<b>5111</b>	<b>Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade</b>								<b>652.688</b>
	Atividades								<b>652.688</b>
5111 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	12 368							<b>652.688</b>
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4339) Produto: Estudante matriculado (unidade): 740		F	3 - ODC	2	90	8	1000	554.786
			F	4 - INV	2	90	8	1000	97.902
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>2.429.885</b>
	Atividades								<b>2.429.885</b>
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>1.754.463</b>
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4340) Produto: Estudante matriculado (unidade): 507		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.017.592
			F	4 - INV	2	90	8	1000	736.871
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>675.422</b>
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4341) Produto: Estudante assistido (unidade): 149		F	3 - ODC	2	90	9	1000	135.084
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	540.338



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>145.360.023</b>
	Atividades								<b>145.360.023</b>
5113 <b>20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>50.000</b>
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4342) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	50.000
5113 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>83.287.539</b>
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4343) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 33.940</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	59.446.396
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	8.993.987
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	3.048.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	7.876.827
			F	4 - INV	2	90	8	1000	3.721.345
			F	4 - INV	2	90	8	1051	200.984
5113 <b>21D7</b>	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	<b>12 364</b>							<b>72.262</b>
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4344) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	72.262
5113 <b>21GS</b>	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>120.740</b>
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4345) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 9</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	120.740
5113 <b>4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>24.960.753</b>
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4346) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 15.870</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	18.768.604
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	4.692.149
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.500.000
5113 <b>8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>36.868.729</b>
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4347) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 7</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	34.868.729
			F	4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
<b>Total</b>									<b>1.332.326.126</b>



**26275 - Fundação Universidade Federal  
do Acre**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>402.004.563</b>	<b>395.068.238</b>	<b>379.677.618</b>	<b>397.000.493</b>	<b>425.339.652</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	329.807.686	323.277.801	332.857.575	332.857.575	370.039.687
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	834.951	749.238			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	66.500	65.998	75.372	75.372	80.000
5011 Educação Básica de Qualidade	476.917	476.898	436.236	436.236	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	70.817.509	70.498.303	46.295.435	63.618.310	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					428.327
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					54.778.638
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	82.628.441	82.384.125	80.069.899	80.069.899	94.697.460
12 Educação	318.473.671	311.868.876	299.519.347	316.842.222	330.549.192
28 Encargos Especiais	902.451	815.236	88.372	88.372	93.000
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	39.600	21.600	21.600	21.600	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	185.000	183.544	300.000	300.000	150.000
272 Previdência do Regime Estatutário	82.628.441	82.384.125	80.069.899	80.069.899	94.697.460
301 Atenção Básica	12.067.314	10.985.696			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			11.383.845	11.383.845	14.737.220
364 Ensino Superior	265.014.386	261.145.862	245.721.695	263.044.570	271.069.277
368 Educação Básica	476.917	476.898	436.236	436.236	428.327
846 Outros Encargos Especiais	41.592.905	39.870.512	41.744.343	41.744.343	44.235.768
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	318.351.723	312.836.199	321.165.130	321.165.130	355.143.867
3 Outras Despesas Correntes	61.214.426	60.110.462	53.406.833	62.745.564	67.897.241
4 Investimentos	22.438.414	22.121.577	5.105.655	13.089.799	2.298.544
<b>Fonte</b>					
1000	260.446.407				329.614.340
1050		67.507.933	1.660.000		1.027.852
1056	94.697.460	389.308	638.544		94.697.460
<b>Total</b>	<b>355.143.867</b>	<b>67.897.241</b>	<b>2.298.544</b>		<b>425.339.652</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>370.039.687</b>
	Atividades								<b>231.199.459</b>
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.641.273
0032 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 4348)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.641.273
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							216.290.639
0032 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 4349)		F	1 - PES	1	90	8	1000	216.290.639
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							13.095.947
0032 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 4350)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	13.095.947
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre (Seq: 4351) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							150.000
0032 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre (Seq: 4352) Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	8	1000	150.000
	Operações Especiais								<b>138.840.228</b>
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							94.697.460
0032 0181 0012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 4353)		S	1 - PES	1	90	0	1056	94.697.460
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							44.142.768
0032 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre (Seq: 4354)		F	1 - PES	0	91	8	1000	44.142.768
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0012	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Acre (Seq: 4355)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>80.000</b>
	Operações Especiais								<b>80.000</b>
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							79.900
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4356)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	63.920
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	15.980
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							100
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4357)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	80
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	20
<b>5111</b>	<b>Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade</b>								<b>428.327</b>
	Atividades								<b>428.327</b>
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							428.327
5111 20RI 0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre (Seq: 4358) Produto: Estudante matriculado (unidade): 520		F	3 - ODC	2	90	8	1000	378.327
			F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>54.778.638</b>
	Atividades								<b>54.778.638</b>
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.000.000
5113 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre (Seq: 4359) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.000.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							39.274.946
5113 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre (Seq: 4360) Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	38.036.402
			F	4 - INV	2	90	8	1000	600.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	638.544
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							49.424

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21D7 0012	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Acre (Seq: 4361) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	49.424
									49.424
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>32.177</b>
5113 21GS 0012	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Acre (Seq: 4362) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	32.177
									32.177
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>12.412.091</b>
5113 4002 0012	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Acre (Seq: 4363) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 7.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.618.227
									2.404.556
									389.308
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>1.010.000</b>
5113 8282 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre (Seq: 4364) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	8	1000	1.010.000
									1.010.000
<b>Total</b>									<b>425.339.652</b>





**26276 - Fundação Universidade Federal  
de Mato Grosso**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>872.518.257</b>	<b>867.249.061</b>	<b>886.923.411</b>	<b>898.181.437</b>	<b>993.426.518</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	781.845.433	777.178.072	790.708.312	790.708.312	884.516.175
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	993.582	993.581			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	41.711	29.088	56.378	56.378	46.817
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	128.840	124.687	129.674	129.674	133.190
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	89.508.691	88.923.632	96.029.047	107.287.073	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					108.730.336
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	270.210.344	269.460.422	270.286.419	270.286.419	299.087.061
12 Educação	601.143.780	596.641.281	616.450.940	627.708.966	694.159.450
28 Encargos Especiais	1.164.133	1.147.357	186.052	186.052	180.007
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	51.932		43.200	43.200	43.200
128 Formação de Recursos Humanos	120.000	119.118	120.000	120.000	120.000
272 Previdência do Regime Estatutário	270.210.344	269.460.422	270.286.419	270.286.419	299.087.061
301 Atenção Básica	23.937.550	23.342.665			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			23.947.826	23.947.826	30.986.433
364 Ensino Superior	494.531.160	491.477.117	505.760.597	517.018.623	570.460.430
846 Outros Encargos Especiais	83.667.271	82.849.738	86.765.369	86.765.369	92.729.394
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	758.153.773	754.133.111	766.610.286	766.610.286	853.379.542
3 Outras Despesas Correntes	108.304.185	107.055.972	117.134.415	117.647.905	139.188.345
4 Investimentos	6.060.299	6.059.978	3.178.710	13.923.246	858.631
<b>Fonte</b>					
1000	612.747.115				745.040.667
1050					7.753.424
1056	240.632.427				240.632.427
<b>Total</b>	<b>853.379.542</b>	<b>139.188.345</b>	<b>858.631</b>		<b>993.426.518</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>884.516.175</b>
	Atividades								<b>492.879.727</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>5.932.228</b>
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4365)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.932.228
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>461.730.094</b>
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4366)		F	1 - PES	1	90	8	1000	461.730.094
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>25.054.205</b>
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4367)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	25.054.205
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>43.200</b>
0032 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4368) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	43.200
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>120.000</b>
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4369) Produto: Servidor capacitado (unidade): 600		F	3 - ODC	2	90	8	1000	120.000
	Operações Especiais								<b>391.636.448</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>299.087.061</b>
0032 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4370)		S	1 - PES	1	90	0	1000	58.454.634
			S	1 - PES	1	90	0	1056	240.632.427
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>92.549.387</b>
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4371)		F	1 - PES	0	91	8	1000	92.549.387
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>46.817</b>
	Operações Especiais								<b>46.817</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4372)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>33.817</b>
0909 0536 0051	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4373)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	33.817
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>133.190</b>
	Operações Especiais								<b>133.190</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>88.403</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4374)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	70.723
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	17.680
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>44.787</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4375)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	35.830
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	8.957
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>108.730.336</b>
	Atividades								<b>108.730.336</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>2.133.600</b>
5113 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4376) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.133.600
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>71.230.013</b>
5113 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4377) Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.116		F	3 - ODC	2	90	8	1000	58.312.134
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	7.753.424
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	4.801.890
			F	4 - INV	2	90	8	1000	362.565
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	12 364							<b>149.977</b>
5113 21D7 0051	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4378)								149.977

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	149.977
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>87.811</b>
5113 21GS 0051	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4379) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	87.811
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>21.632.869</b>
5113 4002 0051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4380) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 3.981</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	17.306.296
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	4.326.573
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>13.496.066</b>
5113 8282 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4381) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	13.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	496.066
<b>Total</b>									<b>993.426.518</b>



**26277 - Fundação Universidade Federal  
de Ouro Preto**





Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>492.156.592</b>	<b>486.043.907</b>	<b>494.999.026</b>	<b>495.704.600</b>	<b>542.517.864</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	429.655.010	423.550.208	435.288.975	435.288.975	479.327.157
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.049.364	2.049.363			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	15.121	12.115	26.985	26.985	27.192
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	98.608	98.607	96.385	96.385	93.286
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	60.338.489	60.333.613	59.586.681	60.292.255	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					63.070.229
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	109.643.159	109.385.166	108.322.721	108.322.721	121.313.712
12 Educação	380.350.340	374.498.655	386.552.935	387.258.509	421.083.674
28 Encargos Especiais	2.163.093	2.160.086	123.370	123.370	120.478
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral			20.000	20.000	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	708.000	708.000	649.951	649.951	701.100
272 Previdência do Regime Estatutário	109.643.159	109.385.166	108.322.721	108.322.721	121.313.712
301 Atenção Básica	19.916.968	19.081.300			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			20.081.324	20.081.324	24.659.789
364 Ensino Superior	307.459.219	305.073.949	312.853.563	313.559.137	340.182.060
846 Outros Encargos Especiais	54.429.246	51.795.493	53.071.467	53.071.467	55.639.603
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	411.080.406	405.810.272	414.550.700	414.550.700	453.957.668
3 Outras Despesas Correntes	75.970.132	75.132.457	77.756.671	76.392.468	88.160.195
4 Investimentos	5.106.054	5.101.178	2.691.655	4.761.432	400.001
<b>Fonte</b>					
1000	332.643.956		82.922.286		1
1050			5.237.909		400.000
1056	121.313.712				
<b>Total</b>	<b>453.957.668</b>	<b>88.160.195</b>	<b>400.001</b>		<b>542.517.864</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>479.327.157</b>
	Atividades								<b>302.494.320</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>4.563.105</b>
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4382)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.563.105
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>277.111.831</b>
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4383)		F	1 - PES	1	90	8	1000	277.111.831
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>20.096.684</b>
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4384)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	20.096.684
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>21.600</b>
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4385) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1050	21.600
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>701.100</b>
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4386) Produto: Servidor capacitado (unidade): 680		F	3 - ODC	2	90	8	1000	700.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	1.100
	Operações Especiais								<b>176.832.837</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>121.313.712</b>
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4387)		S	1 - PES	1	90	0	1056	121.313.712
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>55.519.125</b>
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4388)		F	1 - PES	0	91	8	1000	55.519.125
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>27.192</b>
	Operações Especiais								<b>27.192</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4389)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>14.192</b>
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4390)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	14.192
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>93.286</b>
	Operações Especiais								<b>93.286</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>84.286</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4391)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	67.431
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	16.855
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>9.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4392)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	7.200
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	1.800
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>63.070.229</b>
	Atividades								<b>63.070.229</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>10.702.340</b>
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4393) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.494		F	3 - ODC	2	90	8	1000	8.102.340
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.600.000
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>38.995.547</b>
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4394) Produto: Estudante matriculado (unidade): 13.739		F	3 - ODC	2	50	8	1000	2.824.365
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	30.814.106
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.616.309
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.740.767
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	12 364							<b>98.508</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4395) Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	8	1000	98.508
									98.508
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>41.173</b>
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4396) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	41.173
									41.173
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>12.832.660</b>
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4397) Produto: Estudante assistido (unidade): 3.200		F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.264.132
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.566.032
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	1.997
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	499
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>400.001</b>
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4398) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	4 - INV	2	90	8	1000	1
			F	4 - INV	2	90	8	1050	400.000
<b>Total</b>									<b>542.517.864</b>



**26278 - Fundação Universidade Federal  
de Pelotas**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>837.253.849</b>	<b>831.013.941</b>	<b>833.719.352</b>	<b>832.009.581</b>	<b>936.760.395</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	749.831.100	743.697.576	759.015.665	759.015.665	849.769.748			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	11.204.598	11.204.594						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	444.920	343.867	379.391	379.391	375.127			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	62.337	62.337	67.824	67.824	83.800			
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	75.710.894	75.705.568	74.256.472	72.546.701				
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					86.531.720			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	249.028.435	247.800.708	246.703.548	246.703.548	278.579.561			
12 Educação	576.513.559	571.602.436	586.568.589	584.858.818	657.721.907			
28 Encargos Especiais	11.711.855	11.610.798	447.215	447.215	458.927			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	20.000	20.000	40.000	40.000	40.000			
128 Formação de Recursos Humanos	315.000	315.000	240.000	240.000	240.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	249.028.435	247.800.708	246.703.548	246.703.548	278.579.561			
301 Atenção Básica	23.087.912	22.485.857						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			23.289.154	23.289.154	29.198.369			
364 Ensino Superior	468.875.599	466.957.374	476.174.094	474.464.323	536.067.552			
846 Outros Encargos Especiais	95.926.903	93.435.003	87.272.556	87.272.556	92.634.913			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	737.127.406	731.594.935	735.459.511	735.459.511	820.304.379			
3 Outras Despesas Correntes	96.656.800	95.950.110	94.002.619	91.925.699	112.353.648			
4 Investimentos	3.469.643	3.468.897	4.257.222	4.624.371	4.102.368			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	580.642.810		110.950.614	1.914.842				693.508.266
1050			1.219.515	266.509				1.486.024
1051				821.017				821.017
1056	239.661.569							239.661.569
1081			183.519					183.519
1096				1.100.000				1.100.000
<b>Total</b>	<b>820.304.379</b>		<b>112.353.648</b>	<b>4.102.368</b>				<b>936.760.395</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>849.769.748</b>
	Atividades								<b>479.014.201</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>7.024.332</b>
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4399)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	7.024.332
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>449.535.832</b>
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4400)		F	1 - PES	1	90	8	1000	449.535.832
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>22.174.037</b>
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4401)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	22.174.037
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>40.000</b>
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4402) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	1000	40.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>240.000</b>
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4403) Produto: Servidor capacitado (unidade): 800		F	3 - ODC	2	90	8	1000	228.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	12.000
	Operações Especiais								<b>370.755.547</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>278.579.561</b>
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4404)		S	1 - PES	1	90	0	1000	38.917.992
			S	1 - PES	1	90	0	1056	239.661.569
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>92.175.986</b>
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4405)		F	1 - PES	0	91	8	1000	92.175.986
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>375.127</b>
	Operações Especiais								<b>375.127</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4406)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>362.127</b>
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4407)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	362.127
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>83.800</b>
	Operações Especiais								<b>83.800</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>62.800</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4408)		F	3 - ODC	2	50	0	1050	62.800
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>21.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4409)		F	3 - ODC	2	80	0	1050	21.000
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>86.531.720</b>
	Atividades								<b>86.531.720</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>2.604.000</b>
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4410) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.604.000
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>64.153.333</b>
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4411) Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	53.930.842
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.109.715
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	183.519
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	5.140.731
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	26.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.575.000



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	8	1050	266.509
			F	4 - INV	2	90	8	1051	821.017
			F	4 - INV	2	90	8	1096	1.100.000
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	<b>12 364</b>							<b>926.633</b>
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4412) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	586.792
			F	4 - INV	2	90	8	1000	339.841
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>54.882</b>
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4413) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	54.882
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>16.466.572</b>
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4414) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 2.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	13.173.259
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.293.313
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>2.326.300</b>
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4415) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.326.300
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1
<b>Total</b>									<b>936.760.395</b>



**26279 - Fundação Universidade Federal  
do Piauí**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>821.029.581</b>	<b>814.142.357</b>	<b>815.416.303</b>	<b>812.424.287</b>	<b>924.031.639</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	705.353.903	698.583.854	716.197.489	716.197.489	793.749.978
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	16.368.009	16.368.006			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	75.917	72.720	90.483	90.483	95.268
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	115.000	99.551	112.000	112.000	129.000
5012 Educação Profissional e Tecnológica	8.908.620	8.908.601	9.323.136	9.012.730	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	90.208.132	90.109.625	89.693.195	87.011.585	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					10.891.643
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					119.165.750
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	206.523.116	206.092.196	204.736.649	204.736.649	228.693.062
12 Educação	597.947.539	591.509.883	610.477.171	607.485.155	695.114.309
28 Encargos Especiais	16.558.926	16.540.277	202.483	202.483	224.268
<b>Subfunção</b>					
128 Formação de Recursos Humanos	100.536	78.800	200.000	200.000	200.000
272 Previdência do Regime Estatutário	206.523.116	206.092.196	204.736.649	204.736.649	228.693.062
301 Atenção Básica	23.913.246	23.413.669			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			23.733.635	23.733.635	30.592.157
363 Ensino Profissional	8.908.620	8.908.601	9.323.136	9.012.730	10.891.643
364 Ensino Superior	484.349.536	480.766.207	492.955.275	490.273.665	563.968.354
846 Outros Encargos Especiais	97.234.527	94.882.884	84.467.608	84.467.608	89.686.423
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	697.709.130	691.459.391	692.276.854	692.276.854	762.970.821
3 Outras Despesas Correntes	120.777.651	120.140.410	120.639.449	117.730.669	159.060.817
4 Investimentos	2.542.800	2.542.555	2.500.000	2.416.764	2.000.001
<b>Fonte</b>					
1000	534.277.759				689.330.365
1050		153.052.605	2.000.001		6.008.212
1056	228.693.062				228.693.062
<b>Total</b>	<b>762.970.821</b>	<b>159.060.817</b>	<b>2.000.001</b>		<b>924.031.639</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>793.749.978</b>
	Atividades								<b>475.594.761</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>7.006.727</b>
0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 4416)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	7.006.727
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>444.802.604</b>
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 4417)		F	1 - PES	1	90	8	1000	444.802.604
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>23.585.430</b>
0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 4418)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	23.585.430
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>200.000</b>
0032 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí (Seq: 4419) Produto: Servidor capacitado (unidade): 55		F	3 - ODC	2	90	8	1050	200.000
	Operações Especiais								<b>318.155.217</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>228.693.062</b>
0032 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 4420)		S	1 - PES	1	90	0	1056	228.693.062
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>89.462.155</b>
0032 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 4421)		F	1 - PES	0	91	8	1000	89.462.155
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>95.268</b>
	Operações Especiais								<b>95.268</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0022	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí (Seq: 4422)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>82.268</b>
0909 0536 0022	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Piauí (Seq: 4423)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	82.268
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>129.000</b>
	Operações Especiais								<b>129.000</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>129.000</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4424)		F	3 - ODC	2	50	0	1050	129.000
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>10.891.643</b>
	Atividades								<b>10.891.643</b>
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>8.009.442</b>
5112 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 4425) Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.374		F	3 - ODC	2	90	8	1000	8.009.442
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>2.882.201</b>
5112 2994 0022	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 4426) Produto: Estudante assistido (unidade): 1.200		F	3 - ODC	2	90	9	1000	576.440
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.305.761
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>119.165.750</b>
	Atividades								<b>119.165.750</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>6.929.650</b>
5113 20GK 0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí (Seq: 4427) Produto: Projeto apoiado (unidade): 12		F	3 - ODC	2	90	8	1000	6.929.650
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>66.166.374</b>
5113 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí (Seq: 4428) Produto: Estudante matriculado (unidade): 17.850		F	3 - ODC	2	90	8	1000	54.149.595
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	5.679.212
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	4.337.567
			F	4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	12 364							<b>273.708</b>
5113 21D7 0022	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Piauí (Seq: 4429)								273.708

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	273.708
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>65.858</b>
5113 21GS 0022	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Piauí (Seq: 4430) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	65.858
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>27.870.160</b>
5113 4002 0022	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Piauí (Seq: 4431) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 8.942</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	22.296.129
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	5.574.031
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>17.860.000</b>
5113 8282 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí (Seq: 4432) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	17.860.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1
<b>Total</b>									<b>924.031.639</b>





**26280 - Fundação Universidade Federal  
de São Carlos**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>710.051.230</b>	<b>699.716.934</b>	<b>712.726.719</b>	<b>714.235.936</b>	<b>787.281.122</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	643.906.018	633.572.767	653.747.431	653.747.431	719.931.389
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.434.380	3.434.376			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	88.994	88.994	88.994	88.994	100.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	62.620.838	62.620.796	58.877.294	60.386.511	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					67.236.733
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	162.155.725	161.568.511	160.425.265	160.425.265	181.489.165
12 Educação	544.371.131	534.625.053	552.199.460	553.708.677	605.678.957
28 Encargos Especiais	3.524.374	3.523.370	101.994	101.994	113.000
<b>Subfunção</b>					
128 Formação de Recursos Humanos	250.000	250.000	250.000	250.000	200.000
272 Previdência do Regime Estatutário	162.155.725	161.568.511	160.425.265	160.425.265	181.489.165
301 Atenção Básica	24.804.740	22.847.527			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			24.589.671	24.589.671	29.767.779
364 Ensino Superior	437.027.235	432.631.569	442.206.997	443.716.214	488.592.708
846 Outros Encargos Especiais	85.813.530	82.419.327	85.254.786	85.254.786	87.231.470
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	622.075.242	613.698.201	628.920.760	628.920.760	689.976.610
3 Outras Despesas Correntes	85.424.639	83.467.425	81.452.769	82.551.572	97.304.511
4 Investimentos	2.551.349	2.551.307	2.353.190	2.763.604	1
<b>Fonte</b>					
1000	508.487.445				601.490.626
1050		93.003.180	1		4.301.331
1056	181.489.165	4.301.331			181.489.165
<b>Total</b>	<b>689.976.610</b>	<b>97.304.511</b>	<b>1</b>		<b>787.281.122</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>719.931.389</b>
	Atividades								<b>451.323.754</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>6.855.738</b>
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4433)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	6.855.738
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>421.355.975</b>
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4434)		F	1 - PES	1	90	8	1000	421.355.975
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>22.912.041</b>
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4435)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	22.912.041
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>200.000</b>
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 4436) Produto: Servidor capacitado (unidade): 150		F	3 - ODC	2	90	8	1050	200.000
	Operações Especiais								<b>268.607.635</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>181.489.165</b>
0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4437)		S	1 - PES	1	90	0	1056	181.489.165
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>87.118.470</b>
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 4438)		F	1 - PES	0	91	8	1000	87.118.470
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 4439)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>100.000</b>
	Operações Especiais								<b>100.000</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>37.300</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4440)		F	3 - ODC	2	50	0	1050	37.300
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>62.700</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4441)		F	3 - ODC	2	80	0	1050	62.700
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>67.236.733</b>
	Atividades								<b>67.236.733</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>320.000</b>
5113 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo (Seq: 4442) Produto: Projeto apoiado (unidade): 100		F	3 - ODC	2	90	8	1000	320.000
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>52.579.267</b>
5113 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4443) Produto: Estudante matriculado (unidade): 21.130		F	3 - ODC	2	90	8	1000	44.444.708
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	4.001.331
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	4.133.228
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	12 364							<b>19.940</b>
5113 21D7 0035	Apoio à Educação a Distância - No Estado de São Paulo (Seq: 4444) Produto: Projeto apoiado (unidade): 50		F	3 - ODC	2	90	8	1000	19.940
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	12 364							<b>54.882</b>
5113 21GS 0035	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4445) Produto: Projeto apoiado (unidade): 50		F	3 - ODC	2	90	8	1000	54.882
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	12 364							<b>12.283.795</b>
5113 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4446) Produto: Estudante assistido (unidade): 14.643		F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.454.358
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.817.437
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	9.600
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	2.400

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>1.978.849</b>
5113 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4447) Produto: Projeto apoiado (unidade): 4								1.978.849
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.978.848
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1
<b>Total</b>									<b>787.281.122</b>



**26281 - Fundação Universidade Federal  
de Sergipe**





Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>776.016.746</b>	<b>771.620.202</b>	<b>769.341.810</b>	<b>775.785.081</b>	<b>873.864.366</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	668.012.270	663.636.322	670.787.551	670.787.551	755.902.738
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	6.383.632	6.383.629			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	80.000	74.602	125.500	125.500	138.000
5011 Educação Básica de Qualidade	290.000	290.000	420.740	420.740	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	101.249.844	101.235.649	97.995.019	104.438.290	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					362.038
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					117.448.590
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	144.956.621	144.567.551	144.814.176	144.814.176	163.280.962
12 Educação	624.595.493	620.594.420	624.389.134	630.832.405	710.432.404
28 Encargos Especiais	6.464.632	6.458.231	138.500	138.500	151.000
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral					50.000
128 Formação de Recursos Humanos	239.443	238.553	250.000	250.000	200.000
272 Previdência do Regime Estatutário	144.956.621	144.567.551	144.814.176	144.814.176	163.280.962
301 Atenção Básica	26.726.797	25.579.091			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			25.927.156	25.927.156	32.759.572
364 Ensino Superior	511.224.744	510.100.148	508.852.447	515.295.718	582.287.062
368 Educação Básica	290.000	290.000	420.740	420.740	362.038
846 Outros Encargos Especiais	92.579.141	90.844.858	89.077.291	89.077.291	94.924.732
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	646.857.720	643.629.366	644.623.395	644.623.395	722.906.166
3 Outras Despesas Correntes	120.071.648	118.904.729	120.416.443	119.654.488	147.979.329
4 Investimentos	9.087.378	9.086.108	4.301.972	11.507.198	2.978.871
<b>Fonte</b>					
1000	559.625.204				705.974.383
1050		143.370.308	2.978.871		4.609.021
1056	163.280.962				163.280.962
<b>Total</b>	<b>722.906.166</b>	<b>147.979.329</b>	<b>2.978.871</b>		<b>873.864.366</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>755.902.738</b>
	Atividades								<b>497.848.044</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>6.506.024</b>
0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 4448)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	6.506.024
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>464.838.472</b>
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 4449)		F	1 - PES	1	90	8	1000	464.838.472
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>26.253.548</b>
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 4450)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	26.253.548
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>50.000</b>
0032 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe (Seq: 4451) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1050	50.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>200.000</b>
0032 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe (Seq: 4452) Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	174.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	24.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	2.000
	Operações Especiais								<b>258.054.694</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>163.280.962</b>
0032 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 4453)		S	1 - PES	1	90	0	1056	163.280.962
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>94.773.732</b>
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 4454)		F	1 - PES	0	91	8	1000	94.773.732
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0028	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe (Seq: 4455)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>138.000</b>
	Operações Especiais								<b>138.000</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>102.000</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4456)		F	3 - ODC	2	50	0	1050	102.000
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>36.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4457)		F	3 - ODC	2	80	0	1050	36.000
5111	<b>Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade</b>								<b>362.038</b>
	Atividades								<b>362.038</b>
5111 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	12 368							<b>362.038</b>
5111 20RI 0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe (Seq: 4458) Produto: Estudante matriculado (unidade): 420		F	3 - ODC	2	90	8	1000	362.038
5113	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>117.448.590</b>
	Atividades								<b>117.448.590</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>1.500.000</b>
5113 20GK 0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe (Seq: 4459) Produto: Projeto apoiado (unidade): 226		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.500.000
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>79.477.760</b>
5113 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 4460) Produto: Estudante matriculado (unidade): 29.100		F	3 - ODC	2	90	8	1000	67.522.050
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	4.395.021
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	5.101.721
			F	4 - INV	2	90	8	1000	2.458.968
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	12 364							<b>122.368</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21D7 0028	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Sergipe (Seq: 4461) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	122.368
									122.368
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>85.876</b>
5113 21GS 0028	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 4462) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	85.876
									85.876
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>35.742.683</b>
5113 4002 0028	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 4463) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 29.100</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	28.594.149
									7.148.534
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>519.903</b>
5113 8282 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 4464) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 12</i>		F	4 - INV	2	90	8	1000	519.903
									519.903
<b>Total</b>									<b>873.864.366</b>



**26282 - Fundação Universidade Federal  
de Viçosa**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>983.527.546</b>	<b>975.535.378</b>	<b>989.646.121</b>	<b>987.978.950</b>	<b>1.101.353.460</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	888.345.082	881.560.974	896.807.508	896.807.508	990.967.197
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.568.682	2.568.682			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	15.783	14.544	28.497	28.497	51.054
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	48.106	48.106	49.064	49.064	83.329
5011 Educação Básica de Qualidade	371.340	371.340	339.665	339.665	
5012 Educação Profissional e Tecnológica	5.721.481	5.721.481	6.384.082	6.171.529	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	86.457.072	85.250.251	86.037.305	84.582.687	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					428.327
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					7.623.297
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					102.200.256
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	336.774.404	336.217.490	332.390.604	332.390.604	376.048.439
12 Educação	644.120.571	636.686.556	657.177.956	655.510.785	725.170.638
28 Encargos Especiais	2.632.571	2.631.332	77.561	77.561	134.383
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	43.200	43.200	43.200	43.200	60.318
128 Formação de Recursos Humanos	115.000	115.000	103.040	103.040	103.040
272 Previdência do Regime Estatutário	336.774.404	336.217.490	332.390.604	332.390.604	376.048.439
301 Atenção Básica	41.254.895	39.092.025			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			40.856.665	40.856.665	48.032.425
363 Ensino Profissional	5.721.481	5.721.481	6.384.082	6.171.529	7.623.297
364 Ensino Superior	507.463.602	503.551.322	515.613.743	514.159.125	570.665.881
368 Educação Básica	371.340	371.340	339.665	339.665	428.327
846 Outros Encargos Especiais	91.783.624	90.423.520	93.915.122	93.915.122	98.391.733
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	849.416.234	844.793.996	855.817.603	855.817.603	942.784.414
3 Outras Despesas Correntes	128.419.636	125.049.965	130.102.112	128.033.657	153.219.046
4 Investimentos	5.691.676	5.691.416	3.726.406	4.127.690	5.350.000
<b>Fonte</b>					
1000	687.311.035				829.007.132
1050		141.596.096	100.001		16.622.949
1051		11.622.950	4.999.999		250.000
1056	255.473.379		250.000		255.473.379
<b>Total</b>	<b>942.784.414</b>	<b>153.219.046</b>	<b>5.350.000</b>		<b>1.101.353.460</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>990.967.197</b>
	Atividades								<b>516.661.408</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							17.988.204
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4465)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	17.988.204
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>468.465.625</b>
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4466)		F	1 - PES	1	90	8	1000	468.465.625
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>30.044.221</b>
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4467)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	30.044.221
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>60.318</b>
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4468) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	60.318
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>103.040</b>
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4469) Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	8	1000	103.040
	Operações Especiais								<b>474.305.789</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>376.048.439</b>
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4470)		S	1 - PES	1	90	0	1000	120.575.060
			S	1 - PES	1	90	0	1056	255.473.379
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>98.257.350</b>
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4471)		F	1 - PES	0	91	8	1000	98.257.350
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>51.054</b>
	Operações Especiais								<b>51.054</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4472)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>38.054</b>
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4473)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	38.054
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>83.329</b>
	Operações Especiais								<b>83.329</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>82.329</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4474)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	65.864
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	16.465
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>1.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4475)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	800
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	200
<b>5111</b>	<b>Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade</b>								<b>428.327</b>
	Atividades								<b>428.327</b>
5111 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	12 368							<b>428.327</b>
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4476) Produto: Estudante matriculado (unidade): 480		F	3 - ODC	2	90	8	1000	428.327
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>7.623.297</b>
	Atividades								<b>7.623.297</b>
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>5.680.674</b>
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4477) Produto: Estudante matriculado (unidade): 830		F	3 - ODC	2	90	8	1000	5.680.674
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>1.942.623</b>



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4478) Produto: Estudante assistido (unidade): 830		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.942.623
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.554.100
									388.523
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>102.200.256</b>
	Atividades								<b>102.200.256</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>770.000</b>
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4479) Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	8	1000	770.000
									770.000
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>78.170.524</b>
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4480) Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.565		F	3 - ODC	2	90	8	1000	78.170.524
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	61.843.614
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	11.622.950
			F	4 - INV	2	90	8	1000	4.603.960
									100.000
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	<b>12 364</b>							<b>100.000</b>
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4481) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
									100.000
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>57.092</b>
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4482) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	57.092
									57.092
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>17.852.640</b>
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4483) Produto: Estudante assistido (unidade): 12.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	17.852.640
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	14.282.113
									3.570.527
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>5.250.000</b>
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4484) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	8	1000	5.250.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	1
			F	4 - INV	2	90	8	1051	4.999.999
									250.000
<b>Total</b>									<b>1.101.353.460</b>



**26283 - Fundação Universidade Federal  
de Mato Grosso do Sul**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLA 2024
<b>Total</b>	<b>949.531.944</b>	<b>940.692.870</b>	<b>944.899.628</b>	<b>954.532.698</b>	<b>1.069.971.977</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	852.603.347	843.783.138	861.851.837	861.851.837	961.077.236
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.777.222	2.777.220			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	178.490	174.288	198.704	198.704	208.295
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	49.142	45.000	47.142	47.142	60.800
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	93.923.743	93.913.224	82.801.945	92.435.015	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					108.625.646
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	240.359.889	239.800.315	238.766.268	238.766.268	267.693.673
12 Educação	706.167.201	697.896.047	705.887.514	715.520.584	802.009.209
28 Encargos Especiais	3.004.854	2.996.508	245.846	245.846	269.095
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral					21.600
128 Formação de Recursos Humanos	115.000	115.000	109.000	109.000	150.000
131 Comunicação Social	10.000		10.000	10.000	14.500
272 Previdência do Regime Estatutário	240.359.889	239.800.315	238.766.268	238.766.268	267.693.673
301 Atenção Básica	64.313.769	60.595.378			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			62.990.023	62.990.023	71.385.705
364 Ensino Superior	548.614.254	546.966.548	547.653.169	557.286.239	627.975.041
846 Outros Encargos Especiais	96.119.032	93.215.630	95.371.168	95.371.168	102.731.458
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	790.853.468	785.760.648	798.755.814	798.755.814	889.518.431
3 Outras Despesas Correntes	141.687.835	137.941.580	141.997.993	141.228.493	176.015.732
4 Investimentos	16.990.641	16.990.641	4.145.821	14.548.391	4.437.814
<b>Fonte</b>					
1000	623.111.835				765.936.415
1004		140.824.579	2.000.001		32.540.980
1050		32.540.980			4.831.672
1051		2.650.173	2.181.499		256.314
1056	266.406.596				266.406.596
<b>Total</b>	<b>889.518.431</b>	<b>176.015.732</b>	<b>4.437.814</b>		<b>1.069.971.977</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>961.077.236</b>
	Atividades								<b>590.921.200</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>42.620.866</b>
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4485)								42.620.866
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	10.079.886
			S	3 - ODC	1	90	8	1004	32.540.980
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>519.349.395</b>
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4486)								519.349.395
			F	1 - PES	1	90	8	1000	519.349.395
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>28.764.839</b>
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4487)								28.764.839
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	28.764.839
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>21.600</b>
0032 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4488) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>150.000</b>
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4489) Produto: Servidor capacitado (unidade): 100								150.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	150.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	12 131							<b>14.500</b>
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4490)								14.500
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	14.500
	Operações Especiais								<b>370.156.036</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>267.693.673</b>
0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4491)								267.693.673
			S	1 - PES	1	90	0	1000	1.287.077
			S	1 - PES	1	90	0	1056	266.406.596
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>102.462.363</b>
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4492)								102.462.363
			F	1 - PES	0	91	8	1000	102.462.363
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>208.295</b>
	Operações Especiais								<b>208.295</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4493)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>195.295</b>
0909 0536 0054	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4494)								195.295
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	195.295
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>60.800</b>
	Operações Especiais								<b>60.800</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>55.000</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4495)								55.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	44.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	11.000
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>5.800</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4496)								5.800
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	5.800
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>108.625.646</b>
	Atividades								<b>108.625.646</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>650.783</b>
5113 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4497) Produto: Projeto apoiado (unidade): 15								650.783
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	648.783
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>76.797.782</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4498) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 30.000</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	76.797.782
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	65.269.180
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	1.995.590
			F	4 - INV	2	90	8	1000	5.095.199
			F	4 - INV	2	90	8	1050	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1051	2.181.499
			F	4 - INV	2	90	8	1051	256.314
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	12 364							358.412
5113 21D7 0054	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4499) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	358.412
									358.412
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	12 364							82.480
5113 21GS 0054	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4500) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	82.480
									82.480
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	12 364							19.884.599
5113 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4501) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 4.904</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	19.884.599
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	15.907.683
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.976.916
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							10.851.590
5113 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4502) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	10.851.590
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	10.849.419
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.170
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1
<b>Total</b>									<b>1.069.971.977</b>





**26284 - Fundação Universidade Federal  
de Ciências da Saúde de Porto Alegre**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>159.088.408</b>	<b>155.481.603</b>	<b>156.951.914</b>	<b>156.030.603</b>	<b>175.397.360</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	126.493.726	124.906.161	127.635.302	127.635.302	141.196.020
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.339.275	1.339.273			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	28.567		42.373	42.373	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	86.828	70.829	102.849	102.849	78.196
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	31.140.012	29.165.340	29.171.390	28.250.079	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					34.110.144
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	21.767.009	21.440.640	21.704.020	21.704.020	24.309.233
12 Educação	135.866.729	132.630.861	135.102.672	134.181.361	150.996.931
28 Encargos Especiais	1.454.670	1.410.102	145.222	145.222	91.196
<b>Subfunção</b>					
128 Formação de Recursos Humanos	12.252	12.252	35.000	35.000	100.000
272 Previdência do Regime Estatutário	21.767.009	21.440.640	21.704.020	21.704.020	24.309.233
301 Atenção Básica	4.992.705	4.435.228			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			4.735.537	4.735.537	6.095.186
364 Ensino Superior	114.059.399	111.857.149	113.259.669	112.338.358	126.399.213
846 Outros Encargos Especiais	18.257.043	17.736.334	17.217.688	17.217.688	18.493.728
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	122.829.044	121.797.954	122.877.765	122.877.765	135.013.834
3 Outras Despesas Correntes	32.573.789	31.395.019	31.613.096	30.758.373	38.383.525
4 Investimentos	3.685.575	2.288.630	2.461.053	2.394.465	2.000.001
<b>Fonte</b>					
1000	110.704.601				151.009.931
1050		38.305.329	2.000.001		78.196
1056	24.309.233	78.196			24.309.233
<b>Total</b>	<b>135.013.834</b>	<b>38.383.525</b>	<b>2.000.001</b>		<b>175.397.360</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>141.196.020</b>
	Atividades								<b>98.484.255</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							941.611
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4503)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	941.611
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>92.289.069</b>
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4504)		F	1 - PES	1	90	8	1000	92.289.069
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>5.153.575</b>
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4505)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.153.575
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>100.000</b>
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4506) Produto: Servidor capacitado (unidade): 70		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								<b>42.711.765</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>24.309.233</b>
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4507)		S	1 - PES	1	90	0	1056	24.309.233
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>18.402.532</b>
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4508)		F	1 - PES	0	91	8	1000	18.402.532
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4509)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>78.196</b>
	Operações Especiais								<b>78.196</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>33.196</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4510)		F	3 - ODC	2	50	0	1050	33.196
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>45.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4511)		F	3 - ODC	2	80	0	1050	45.000
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>34.110.144</b>
	Atividades								<b>34.110.144</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>350.000</b>
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4512) Produto: Projeto apoiado (unidade): 25		F	3 - ODC	2	90	8	1000	350.000
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>21.356.098</b>
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4513) Produto: Estudante matriculado (unidade): 3.727		F	3 - ODC	2	90	8	1000	18.347.027
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	1.009.071
			F	4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	12 364							<b>100.000</b>
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4514) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	12 364							<b>71.953</b>
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4515) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	71.953
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	12 364							<b>2.328.408</b>
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4516) Produto: Estudante assistido (unidade): 302		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.328.408
									1.862.729

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	465.679
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>9.903.685</b>
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4517) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	9.903.685
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1
<b>Total</b>									<b>175.397.360</b>



**26285 - Fundação Universidade Federal  
de São João del-Rei**





Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>	<b>366.454.656</b>	<b>362.424.487</b>	<b>364.982.959</b>	<b>363.901.483</b>	<b>420.235.801</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	312.356.293	308.328.257	314.310.392	314.310.392	357.921.104			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	70.000	70.000	58.940	58.940	81.768			
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	54.027.363	54.026.230	50.600.627	49.519.151				
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					62.219.929			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	41.477.833	41.179.047	40.823.159	40.823.159	46.086.664			
12 Educação	324.905.823	321.175.440	324.087.860	323.006.384	374.054.369			
28 Encargos Especiais	71.000	70.000	71.940	71.940	94.768			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	86.680	86.257	69.144	69.144	40.562			
128 Formação de Recursos Humanos	50.000	50.000	42.100	42.100	330.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	41.477.833	41.179.047	40.823.159	40.823.159	46.086.664			
301 Atenção Básica	14.502.457	13.688.272						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			14.268.930	14.268.930	17.638.326			
364 Ensino Superior	263.258.433	262.468.500	262.551.064	261.469.588	303.659.622			
846 Outros Encargos Especiais	47.079.253	44.952.411	47.228.562	47.228.562	52.480.627			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	297.718.156	294.503.728	299.943.218	299.943.218	339.925.216			
3 Outras Despesas Correntes	66.229.968	65.414.353	62.649.804	61.618.269	79.710.303			
4 Investimentos	2.506.532	2.506.406	2.389.937	2.339.996	600.282			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	293.838.552		79.357.149	57.951				373.253.652
1050			353.154	542.331				895.485
1056	46.086.664							46.086.664
<b>Total</b>	<b>339.925.216</b>		<b>79.710.303</b>	<b>600.282</b>				<b>420.235.801</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>357.921.104</b>
	Atividades								<b>259.448.581</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>4.183.170</b>
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4518)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.183.170
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>241.439.693</b>
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4519)		F	1 - PES	1	90	8	1000	241.439.693
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>13.455.156</b>
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4520)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	13.455.156
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>40.562</b>
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4521) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	1000	40.562
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>330.000</b>
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4522) Produto: Servidor capacitado (unidade): 478		F	3 - ODC	2	90	8	1000	320.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	10.000
	Operações Especiais								<b>98.472.523</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>46.086.664</b>
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4523)		S	1 - PES	1	90	0	1056	46.086.664
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>52.385.859</b>
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4524)		F	1 - PES	0	91	8	1000	52.385.859
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4525)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>81.768</b>
	Operações Especiais								<b>81.768</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>73.000</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4526)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	58.400
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	14.600
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>8.768</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4527)		F	3 - ODC	2	80	9	1000	1.753
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	7.015
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>62.219.929</b>
	Atividades								<b>62.219.929</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>460.873</b>
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4528) Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	1000	460.873
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>46.711.674</b>
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4529) Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.446		F	3 - ODC	2	90	8	1000	43.945.175
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	353.154
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.413.345
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	12 364							<b>86.066</b>
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4530) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	86.066
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	12 364							<b>85.970</b>
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4531) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	85.970

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	12 364							<b>14.333.014</b>
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4532) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 8.261</i>								14.333.014
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	11.420.053
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.855.011
			F	4 - INV	2	90	0	1000	57.950
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>542.332</b>
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4533) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>								542.332
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1
			F	4 - INV	2	90	8	1050	542.331
<b>Total</b>									<b>420.235.801</b>



**26286 - Fundação Universidade Federal  
do Amapá**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>244.581.856</b>	<b>240.722.678</b>	<b>220.800.665</b>	<b>240.042.524</b>	<b>263.432.579</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	188.169.112	185.178.823	189.379.628	189.379.628	217.774.685
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	322.908	322.905			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	67.250	46.959	72.100	72.100	70.842
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	56.021.586	55.173.991	31.335.937	50.577.796	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					45.574.052
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	9.696.295	9.289.695	9.084.049	9.084.049	11.219.455
12 Educação	234.494.403	231.063.119	211.631.516	230.873.375	252.129.282
28 Encargos Especiais	391.158	369.864	85.100	85.100	83.842
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	1.800				
128 Formação de Recursos Humanos	300.000	300.000	400.000	400.000	500.000
272 Previdência do Regime Estatutário	9.696.295	9.289.695	9.084.049	9.084.049	11.219.455
301 Atenção Básica	9.775.651	8.781.538			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			9.588.581	9.588.581	12.123.889
364 Ensino Superior	197.407.838	195.165.628	173.154.141	192.396.000	208.875.097
846 Outros Encargos Especiais	27.400.272	27.185.817	28.573.894	28.573.894	30.714.138
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	178.415.569	176.420.190	179.404.047	179.404.047	205.163.796
3 Outras Despesas Correntes	50.095.895	48.285.577	39.341.618	49.729.357	56.823.289
4 Investimentos	16.070.392	16.016.910	2.055.000	10.909.120	1.445.494
<b>Fonte</b>					
1000	193.944.341		55.411.321		1.145.494
1050			1.411.968		300.000
1056	11.219.455				
<b>Total</b>	<b>205.163.796</b>	<b>56.823.289</b>	<b>1.445.494</b>		<b>263.432.579</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>217.774.685</b>
	Atividades								<b>175.924.934</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>1.810.802</b>
0032 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 4534)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.810.802
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>163.301.045</b>
0032 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 4535)		F	1 - PES	1	90	8	1000	163.301.045
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>10.313.087</b>
0032 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 4536)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	10.313.087
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>500.000</b>
0032 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá (Seq: 4537) Produto: Servidor capacitado (unidade): 400		F	3 - ODC	2	90	8	1000	500.000
	Operações Especiais								<b>41.849.751</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>11.219.455</b>
0032 0181 0016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 4538)		S	1 - PES	1	90	0	1056	11.219.455
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>30.630.296</b>
0032 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá (Seq: 4539)		F	1 - PES	0	91	8	1000	30.630.296
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0016	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amapá (Seq: 4540)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>70.842</b>
	Operações Especiais								<b>70.842</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>62.842</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4541)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	50.274
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	12.568
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>8.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4542)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	6.400
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	1.600
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>45.574.052</b>
	Atividades								<b>45.574.052</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>3.023.000</b>
5113 20GK 0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá (Seq: 4543) Produto: Projeto apoiado (unidade): 76		F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.023.000
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>28.474.939</b>
5113 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá (Seq: 4544) Produto: Estudante matriculado (unidade): 16.105		F	3 - ODC	2	90	8	1000	24.073.552
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.411.968
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	1.593.926
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.095.493
			F	4 - INV	2	90	8	1050	300.000
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	12 364							<b>282.571</b>
5113 21D7 0016	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amapá (Seq: 4545) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.137		F	3 - ODC	2	90	8	1000	282.571
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	12 364							<b>41.762</b>
5113 21GS 0016	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amapá (Seq: 4546) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	41.762
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	12 364							<b>7.663.208</b>
5113 4002 0016	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amapá (Seq: 4547)								7.663.208



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Estudante assistido (unidade): 9.440</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.090.569
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.522.639
			F	4 - INV	2	90	0	1000	50.000
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>6.088.572</b>
5113 8282 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá (Seq: 4548) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	6.088.571
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1
<b>Total</b>									<b>263.432.579</b>



**26290 - Instituto Nacional de Estudos e  
Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>1.124.214.489</b>	<b>1.107.389.179</b>	<b>1.609.956.533</b>	<b>1.542.733.046</b>	<b>1.414.003.043</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	218.128.146	204.443.770	262.959.388	248.051.496	269.991.091
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	1.894.355
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					79.534
0999 Reserva de Contingência			24.759.424		
5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais	906.085.343	902.945.409	1.322.224.721	1.294.668.550	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					972.343.242
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					466.174
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					169.228.647
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	10.045.506	9.740.370	9.436.505	9.436.505	10.999.534
12 Educação	1.114.167.983	1.097.648.810	1.575.747.604	1.533.283.541	1.402.910.975
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	92.534
99 Reserva de Contingência			24.759.424		
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	188.834.923	176.144.716	234.324.774	219.533.412	225.535.523
128 Formação de Recursos Humanos	414.868	233.963	849.925	849.925	970.500
131 Comunicação Social	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.383.470	8.000.000
211 Relações Diplomáticas					1.881.355
272 Previdência do Regime Estatutário	10.045.506	9.740.370	9.436.505	9.436.505	10.999.534
301 Atenção Básica	3.758.842	3.431.445			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			3.443.986	3.443.986	4.227.323
363 Ensino Profissional	98.440		466.174	466.174	466.174
364 Ensino Superior	164.690.292	162.198.505	172.652.856	169.228.647	169.228.647
368 Educação Básica	736.752.429	736.307.574	1.140.555.908	1.116.705.275	972.343.242
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	4.544.182	4.439.330	8.549.783	8.268.454	8.268.454
846 Outros Encargos Especiais	11.575.007	11.393.276	11.417.198	11.417.198	12.082.291
999 Reserva de Contingência			24.759.424		
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	83.361.788	82.439.051	82.001.522	82.001.522	91.062.114
3 Outras Despesas Correntes	1.022.633.216	1.010.225.813	1.476.804.619	1.444.240.423	1.293.903.490
4 Investimentos	18.219.485	14.724.315	26.390.968	16.491.101	29.037.439
9 Reserva de Contingência			24.759.424		
<b>Fonte</b>					
1000	80.062.580		1.062.992.879		29.037.439
1050			204.696.588		
1056	10.999.534				
1128			26.214.023		
<b>Total</b>	<b>91.062.114</b>	<b>1.293.903.490</b>	<b>29.037.439</b>		<b>1.414.003.043</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>269.991.091</b>
	Atividades								<b>247.001.800</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	12 122							<b>146.203.850</b>
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 4549)								146.203.850
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	128.621.621
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	100.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	17.482.229
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>875.607</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4550)								875.607
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	875.607
0032 20RH	<b>Gerenciamento das Políticas de Educação</b>	12 122							<b>10.991.650</b>
0032 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal (Seq: 4551) Produto: Unidade apoiada (unidade): 1								10.991.650
			F	3 - ODC	2	80	8	1000	2.891.650
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	8.100.000
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 122							<b>68.059.823</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4552)								68.059.823
			F	1 - PES	1	90	8	1000	68.059.823
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>3.351.716</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4553)								3.351.716
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.351.716
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>280.200</b>
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 4554) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10								280.200
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	280.200
0032 4000	<b>Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais</b>	12 573							<b>8.268.454</b>
0032 4000 0001	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - Nacional (Seq: 4555) Produto: Estudo realizado (unidade): 41								8.268.454
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	7.978.454
			F	4 - INV	2	90	8	1000	290.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>970.500</b>
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 4556) Produto: Servidor capacitado (unidade): 300								970.500
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	970.500
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	12 131							<b>8.000.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 4557)								8.000.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	8.000.000
	Operações Especiais								<b>22.989.291</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>10.999.534</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4558)								10.999.534
			S	1 - PES	1	90	0	1056	10.999.534
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>11.989.757</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4559)								11.989.757
			F	1 - PES	0	91	8	1000	11.989.757
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.894.355</b>
	Operações Especiais								<b>1.894.355</b>
0909 00PN	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b>	12 211							<b>1.881.355</b>
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 4560)								1.881.355
			F	3 - ODC	2	80	8	1000	1.881.355
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 4561)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>79.534</b>
	Operações Especiais								<b>79.534</b>
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>79.534</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4562)								79.534
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	63.628
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	15.906
5111	<b>Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade</b>								<b>972.343.242</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Atividades</b>									<b>972.343.242</b>
5111 20RM	<b>Exames e Avaliações da Educação Básica</b>	12 368							<b>960.465.747</b>
5111 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional (Seq: 4563) <i>Produto: Pessoa avaliada (unidade): 6.752.035</i>		F	3 - ODC	2	30	8	1000	960.465.747
			F	3 - ODC	2	80	8	1000	14.666.711
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	5.846.500
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	758.479.594
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	33.558.708
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	134.234.832
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	5.293.669
			F	4 - INV	2	30	8	1000	6.285.733
			F	4 - INV	2	90	8	1000	2.100.000
5111 4014	<b>Censo Escolar da Educação Básica</b>	12 368							<b>11.877.495</b>
5111 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional (Seq: 4564) <i>Produto: Censo realizado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	30	8	1000	11.877.495
			F	3 - ODC	2	80	8	1000	4.931.150
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	600.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	3.386.868
			F	4 - INV	2	30	8	1000	80.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	2.879.477
5112	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>466.174</b>
<b>Atividades</b>									<b>466.174</b>
5112 21B5	<b>Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>466.174</b>
5112 21B5 0001	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional (Seq: 4565) <i>Produto: Avaliação realizada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	466.174
5113	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>169.228.647</b>
<b>Atividades</b>									<b>169.228.647</b>
5113 20RN	<b>Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação</b>	12 364							<b>168.509.597</b>
5113 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional (Seq: 4566) <i>Produto: Avaliação realizada (unidade): 13.000</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	168.509.597
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	101.787.496
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	7.380.609
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	29.522.439
			F	3 - ODC	2	90	8	1128	20.971.219
			F	3 - ODC	2	90	9	1128	5.242.804
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	3.605.030
5113 6503	<b>Censo Escolar da Educação Superior</b>	12 364							<b>719.050</b>
5113 6503 0001	Censo Escolar da Educação Superior - Nacional (Seq: 4567) <i>Produto: Censo realizado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	719.050
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	699.050
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	20.000
<b>Total</b>									<b>1.414.003.043</b>





**26291 - Fundação Coordenação de  
Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível  
Superior**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>3.568.417.419</b>	<b>3.607.315.968</b>	<b>3.366.422.621</b>	<b>5.520.210.293</b>	<b>5.403.971.227</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	213.600.637	211.570.928	207.248.649	198.952.633	223.109.453
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	729.042	729.042			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	103.236	3.233	3.835	3.835	13.000
0999 Reserva de Contingência			82.175.000		
5011 Educação Básica de Qualidade	395.389.267	394.196.642	493.125.000	676.706.797	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.942.476.090	2.984.696.976	2.577.070.137	4.637.973.429	
5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais	16.119.147	16.119.147	6.800.000	6.573.599	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					1.163.637.721
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					4.017.211.053
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	23.994.902	23.591.269	23.520.692	23.520.692	25.514.489
12 Educação	3.543.590.239	3.582.992.424	3.260.723.094	5.496.685.766	5.378.443.738
28 Encargos Especiais	832.278	732.275	3.835	3.835	13.000
99 Reserva de Contingência			82.175.000		
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	111.329.806	111.086.729	107.000.794	98.704.778	110.769.911
128 Formação de Recursos Humanos	964.149	632.070	964.149	964.149	964.149
272 Previdência do Regime Estatutário	23.994.902	23.591.269	23.520.692	23.520.692	25.514.489
301 Atenção Básica	3.464.557	2.928.237			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			3.235.115	3.235.115	3.865.563
364 Ensino Superior	2.521.838.187	2.524.688.012	2.186.982.416	4.262.440.000	3.584.180.032
368 Educação Básica	395.389.267	394.196.642	493.125.000	676.706.797	1.163.637.721
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	496.501.060	535.553.486	455.495.194	440.714.501	500.000.000
846 Outros Encargos Especiais	14.935.491	14.639.524	13.924.261	13.924.261	15.039.362
999 Reserva de Contingência			82.175.000		
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	98.674.403	97.656.168	96.052.426	96.052.426	107.522.830
3 Outras Despesas Correntes	3.451.629.916	3.492.151.845	3.165.235.291	5.410.381.925	5.271.677.171
4 Investimentos	18.113.100	17.507.956	22.959.904	13.775.942	24.771.226
9 Reserva de Contingência			82.175.000		
<b>Fonte</b>					
1000	82.008.341				5.362.575.860
1050		5.255.796.293	24.771.226		15.880.878
1056	25.514.489				25.514.489
<b>Total</b>	<b>107.522.830</b>	<b>5.271.677.171</b>	<b>24.771.226</b>		<b>5.403.971.227</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>223.109.453</b>
	Atividades								<b>182.568.602</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	12 122							<b>110.479.328</b>
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 4568)								110.479.328
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	80.200.268
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	12.704.703
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	3.176.175
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	13.398.182
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>811.397</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4569)								811.397
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	811.397
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>66.968.979</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4570)								66.968.979
			F	1 - PES	1	90	8	1000	66.968.979
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>3.054.166</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4571)								3.054.166
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.054.166
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>290.583</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 4572) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7								290.583
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	290.583
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>964.149</b>
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 4573) Produto: Servidor capacitado (unidade): 120								964.149
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	964.149
	Operações Especiais								<b>40.540.851</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>25.514.489</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4574)								25.514.489
			S	1 - PES	1	90	0	1056	25.514.489
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>15.026.362</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4575)								15.026.362
			F	1 - PES	0	91	8	1000	15.026.362
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 4576)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
5111	<b>Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade</b>								<b>1.163.637.721</b>
	Atividades								<b>165.244.857</b>
5111 20RJ	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	12 368							<b>165.244.857</b>
5111 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional (Seq: 4577) Produto: Projeto apoiado (unidade): 383								165.244.857
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	155.371.813
			F	4 - INV	2	90	8	1000	9.873.044
	Operações Especiais								<b>998.392.864</b>
5111 0000	<b>Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica</b>	12 368							<b>998.392.864</b>
5111 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional (Seq: 4578) Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 108.165								998.392.864
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	998.392.864
5113	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>4.017.211.053</b>
	Atividades								<b>556.500.000</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>43.000.000</b>
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 4579) Produto: Projeto apoiado (unidade): 440								43.000.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	41.500.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.500.000
5113 20RN	<b>Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação</b>	12 364							<b>13.500.000</b>
5113 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional (Seq: 4580) Produto: Avaliação realizada (unidade): 3.000								13.500.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	13.500.000
5113 2317	<b>Acesso à Informação Científica e Tecnológica</b>	12 573							<b>500.000.000</b>
5113 2317 0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional (Seq: 4581) Produto: Acesso realizado (milhar): 91.000								500.000.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	500.000.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operações Especiais									<b>3.460.711.053</b>
5113 0487	<b>Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior</b>	12 364							<b>3.460.711.053</b>
5113 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional (Seq: 4582) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 110.364</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.460.711.053
<b>Total</b>									<b>5.403.971.227</b>



**26292 - Fundação Joaquim Nabuco**





Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>136.751.005</b>	<b>132.948.053</b>	<b>136.828.006</b>	<b>135.792.345</b>	<b>141.417.986</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	135.196.263	131.697.491	135.184.235	134.188.404	140.991.306
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	244.750	244.748			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000	89	13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	27.325	16.423	26.000	26.000	13.680
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	400.000	213.196	400.000	400.000	
5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais	881.667	776.106	1.204.771	1.164.941	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					400.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	58.782.655	58.463.657	58.328.179	58.328.179	63.793.080
12 Educação	77.695.275	74.223.136	78.460.827	77.425.166	77.598.226
28 Encargos Especiais	273.075	261.260	39.000	39.000	26.680
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	28.079.541	27.765.456	30.220.633	29.224.802	29.387.615
128 Formação de Recursos Humanos	941.021	672.780	828.631	828.631	678.212
272 Previdência do Regime Estatutário	58.782.655	58.463.657	58.328.179	58.328.179	63.793.080
301 Atenção Básica	2.622.803	2.047.875			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			2.154.112	2.154.112	2.598.027
364 Ensino Superior	37.129.028	35.624.053	36.535.807	36.535.807	36.249.330
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	881.667	776.106	1.204.771	1.164.941	1.164.867
846 Outros Encargos Especiais	8.314.290	7.598.127	7.555.873	7.555.873	7.546.855
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	103.798.648	101.456.218	101.993.859	101.993.859	107.175.585
3 Outras Despesas Correntes	31.076.836	29.870.627	30.940.970	30.034.929	31.722.160
4 Investimentos	1.875.521	1.621.208	3.893.177	3.763.557	2.520.241
<b>Fonte</b>					
1000	87.622.803				121.486.196
1050		31.343.152	2.520.241		379.008
1056	19.552.782				19.552.782
<b>Total</b>	<b>107.175.585</b>	<b>31.722.160</b>	<b>2.520.241</b>		<b>141.417.986</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>140.991.306</b>
	Atividades								<b>69.678.051</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	12 122							<b>29.366.015</b>
0032 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 4583)								29.366.015
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	25.758.406
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	303.207
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	75.801
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	708.360
			F	4 - INV	2	90	8	1000	2.520.241
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>771.352</b>
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4584)								771.352
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	771.352
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>35.849.330</b>
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4585)								35.849.330
			F	1 - PES	1	90	8	1000	35.849.330
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>1.826.675</b>
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4586)								1.826.675
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.826.675
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>21.600</b>
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 4587) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4000	<b>Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais</b>	12 573							<b>1.164.867</b>
0032 4000 0026	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - No Estado de Pernambuco (Seq: 4588) Produto: Estudo realizado (unidade): 30								1.164.867
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.156.409
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	8.458
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>147.080</b>
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 4589) Produto: Servidor capacitado (unidade): 50								147.080
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	144.080
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	3.000
0032 6294	<b>Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável</b>	12 128							<b>531.132</b>
0032 6294 0026	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco (Seq: 4590) Produto: Curso realizado (unidade): 40								531.132
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	399.608
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	99.900
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	25.300
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	6.324
	Operações Especiais								<b>71.313.255</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>63.793.080</b>
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4591)								63.793.080
			S	1 - PES	1	90	0	1000	44.240.298
			S	1 - PES	1	90	0	1056	19.552.782
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>7.520.175</b>
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 4592)								7.520.175
			F	1 - PES	0	91	8	1000	7.520.175
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 4593)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>13.680</b>
	Operações Especiais								<b>13.680</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>3.680</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4594)								3.680
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	2.944
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	736
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>10.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4595)								10.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	8.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	2.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								400.000
	Atividades								400.000
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							400.000
5113 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 4596) Produto: Projeto apoiado (unidade): 5								400.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	370.040
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	29.960
<b>Total</b>									<b>141.417.986</b>



**26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>1.527.263.714</b>	<b>1.512.123.986</b>	<b>1.763.422.050</b>	<b>1.761.241.436</b>	<b>1.959.057.405</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.342.928.409	1.328.988.669	1.596.813.899	1.596.813.899	1.793.640.916
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	8.759.806	8.569.289	1.810.000	1.810.000	2.110.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	224.438	218.377	210.535	210.535	252.926
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	175.351.061	174.347.650	164.587.616	162.407.002	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					163.053.563
<b>Função</b>					
12 Educação	1.518.279.470	1.503.336.320	1.761.401.515	1.759.220.901	1.956.694.479
28 Encargos Especiais	8.984.244	8.787.666	2.020.535	2.020.535	2.362.926
<b>Subfunção</b>					
128 Formação de Recursos Humanos	500.000	500.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
301 Atenção Básica	50.540.288	49.001.847			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.462.784.362	1.450.100.152	1.705.599.370	1.703.574.492	1.887.970.763
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			50.124.584	50.124.584	63.201.891
364 Ensino Superior	4.454.820	3.734.321	4.677.561	4.521.825	4.521.825
846 Outros Encargos Especiais	8.984.244	8.787.666	2.020.535	2.020.535	2.362.926
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.300.647.927	1.288.056.111	1.547.399.315	1.547.399.315	1.731.449.025
3 Outras Despesas Correntes	180.403.558	177.855.646	181.050.904	179.449.609	192.808.380
4 Investimentos	46.212.229	46.212.229	34.971.831	34.392.512	34.800.000
<b>Fonte</b>					
1000	1.731.449.025				1.858.318.516
1048			17.400.000		2.047.552
1049		109.469.491			94.940.941
1081			15.352.448		3.711.996
1095		38.400			38.400
<b>Total</b>	<b>1.731.449.025</b>	<b>192.808.380</b>	<b>34.800.000</b>		<b>1.959.057.405</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.793.640.916</b>
	Atividades								<b>1.793.640.916</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							11.967.683
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4597)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	11.967.683
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 302							<b>1.729.439.025</b>
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4598)		S	1 - PES	1	90	8	1000	1.729.439.025
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>51.234.208</b>
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4599)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	51.234.208
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>1.000.000</b>
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4600) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 6.875</i>		S	3 - ODC	2	90	8	1049	1.000.000
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>2.110.000</b>
	Operações Especiais								<b>2.110.000</b>
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	28 846							<b>10.000</b>
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4601)		S	1 - PES	1	90	0	1000	10.000
0901 0625	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</b>	28 846							<b>2.100.000</b>
0901 0625 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4602)		S	1 - PES	1	90	0	1000	2.000.000
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	100.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>252.926</b>
	Operações Especiais								<b>252.926</b>
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>252.926</b>
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4603)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	252.926
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>163.053.563</b>
	Atividades								<b>158.531.738</b>
5113 21D8	<b>Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</b>	12 302							<b>34.800.000</b>
5113 21D8 0043	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4604) <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 1</i>		S	4 - INV	2	90	8	1000	17.400.000
			S	4 - INV	2	90	8	1048	2.047.552
			S	4 - INV	2	90	8	1049	15.352.448
5113 4086	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	12 302							<b>123.731.738</b>
5113 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4605) <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	8	1000	41.392.849
			S	3 - ODC	2	90	8	1049	74.367.184
			S	3 - ODC	2	90	8	1081	3.711.996
			S	3 - ODC	2	90	8	1095	38.400
			S	3 - ODC	2	91	8	1049	4.221.309
	Operações Especiais								<b>4.521.825</b>
5113 00QC	<b>Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos</b>	12 364							<b>4.521.825</b>
5113 00QC 0043	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4606) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 1.624</i>		S	3 - ODC	2	90	8	1000	4.521.825
<b>Total</b>									<b>1.959.057.405</b>



**26298 - Fundo Nacional de  
Desenvolvimento da Educação**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>48.341.353.327</b>	<b>48.265.899.053</b>	<b>53.177.957.095</b>	<b>59.126.237.013</b>	<b>72.854.929.109</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	34.613.832.065	34.611.312.057	40.262.152.075	40.238.392.859	315.424.610
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	9.097.939	9.097.935			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0999 Reserva de Contingência			3.459.935.469	3.053.726.466	4.992.818.869
5011 Educação Básica de Qualidade	12.759.212.584	12.706.390.379	9.200.965.705	14.808.424.881	
5012 Educação Profissional e Tecnológica	94.958.487	94.147.981	4.575.503	242.405.185	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	361.966.419	348.360.654	245.225.160	428.184.439	
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					66.858.498.363
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					236.074.167
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					452.100.100
6015 Educação Infantil	502.284.833	496.590.046	5.090.183	355.090.183	
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	73.916.249	73.669.575	73.503.352	73.503.352	79.922.440
12 Educação	48.258.338.139	48.183.131.542	49.644.505.274	55.998.994.195	67.782.174.800
28 Encargos Especiais	9.098.939	9.097.935	13.000	13.000	13.000
99 Reserva de Contingência			3.459.935.469	3.053.726.466	4.992.818.869
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	216.995.529	214.772.072	206.626.124	183.343.115	213.424.729
128 Formação de Recursos Humanos	893.180	843.303	1.103.000	1.066.276	1.070.116
131 Comunicação Social			2.700.000	2.610.106	2.610.106
272 Previdência do Regime Estatutário	73.916.249	73.669.575	73.503.352	73.503.352	79.922.440
301 Atenção Básica	4.794.966	4.794.966			
306 Alimentação e Nutrição	3.615.336.082	3.604.515.792	3.961.907.292	5.461.907.292	5.461.907.292
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			4.824.517	4.824.517	5.829.196
363 Ensino Profissional	94.958.487	94.147.981	4.575.503	242.405.185	236.074.167
364 Ensino Superior	361.966.419	348.360.654	245.225.160	428.184.439	452.100.100
365 Educação Infantil	502.284.833	496.590.046	5.090.183	355.090.183	872.590.183
366 Educação de Jovens e Adultos	29.541.000	27.542.587	16.825.333	56.825.333	300.000.001
368 Educação Básica	7.084.639.809	7.044.651.406	3.192.283.631	7.259.742.807	11.323.979.896
571 Desenvolvimento Científico			10.500.000	10.150.411	
846 Outros Encargos Especiais	22.771.143	22.770.139	12.199.421	12.199.421	12.581.023
847 Transferências para a Educação Básica	36.333.255.630	36.333.240.532	41.980.658.110	41.980.658.110	48.900.020.991
999 Reserva de Contingência			3.459.935.469	3.053.726.466	4.992.818.869
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	160.735.593	160.487.919	153.873.219	153.873.219	165.044.573
3 Outras Despesas Correntes	44.835.039.377	44.790.650.114	48.848.323.122	53.859.092.531	63.492.885.147
4 Investimentos	3.345.578.357	3.314.761.020	715.825.285	2.059.544.797	4.204.180.520
9 Reserva de Contingência			3.459.935.469	3.053.726.466	4.992.818.869
<b>Fonte</b>					
1000	132.367.167				43.804.467.054
1008		40.216.730.356	3.455.369.531		2.109.889.483
1014		2.109.889.483			13.786.304.404
1056	32.677.406				32.677.406
1130		167.764.407			167.764.407
1133		6.940.273.128	748.810.989		12.681.902.986
1134		145.923.369		4.992.818.869	145.923.369
1444		126.000.000			126.000.000
<b>Total</b>	<b>165.044.573</b>	<b>63.492.885.147</b>	<b>4.204.180.520</b>	<b>4.992.818.869</b>	<b>72.854.929.109</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>315.424.610</b>
	Atividades								<b>222.934.147</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	12 122							<b>120.761.003</b>
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 4607)								120.761.003
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	113.251.985
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	4.544.474
			F	4 - INV	2	90	8	1000	2.962.544
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>1.375.484</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4608)								1.375.484
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.375.484
0032 20RH	<b>Gerenciamento das Políticas de Educação</b>	12 122							<b>20.000.000</b>
0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional (Seq: 4609) Produto: Unidade apoiada (unidade): 1								20.000.000
			F	3 - ODC	2	80	8	1000	8.744.539
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	11.255.461
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 122							<b>72.541.110</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 4610)								72.541.110
			F	1 - PES	1	90	8	1000	72.541.110
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>4.453.712</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4611)								4.453.712
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.453.712
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>122.616</b>
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 4612) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4								122.616
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	122.616
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>1.070.116</b>
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 4613) Produto: Servidor capacitado (unidade): 111								1.070.116
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.070.116
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	12 131							<b>2.610.106</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 4614)								2.610.106
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.610.106
	Operações Especiais								<b>92.490.463</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>79.922.440</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4615)								79.922.440
			S	1 - PES	1	90	0	1000	47.245.034
			S	1 - PES	1	90	0	1056	32.677.406
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>12.568.023</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4616)								12.568.023
			F	1 - PES	0	91	8	1000	12.568.023
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 4617)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>4.992.818.869</b>
	Operações Especiais								<b>4.992.818.869</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>4.992.818.869</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 4618)								4.992.818.869
			F	9 - RES	0	99	0	1133	4.992.818.869
5111	<b>Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade</b>								<b>66.858.498.363</b>
	Atividades								<b>4.720.836.003</b>
5111 20RP	<b>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica</b>	12 368							<b>2.200.000.000</b>
5111 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional (Seq: 4619) Produto: Projeto apoiado (unidade): 9.520								2.200.000.000
			F	4 - INV	3	30	8	1000	408.152.910
			F	4 - INV	3	30	8	1133	92.539.039
			F	4 - INV	3	40	8	1000	1.636.221.608
			F	4 - INV	3	40	8	1133	63.086.443
5111 20RQ	<b>Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica</b>	12 368							<b>2.230.000.002</b>
5111 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional (Seq: 4620) Produto: Material distribuído (unidade): 281.823.993								2.230.000.002
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.337.558.313
			F	3 - ODC	2	90	9	1133	148.143.663
			F	3 - ODC	2	90	8	1133	592.574.656

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	8	1134	116.738.696
			F	3 - ODC	2	90	9	1134	29.184.673
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	5.800.001
<b>5111 213M</b>	<b>Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão</b>	<b>12 368</b>							<b>836.001</b>
5111 213M 0001	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional (Seq: 4621) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 100</i>								836.001
			F	3 - ODC	2	40	8	1000	1
			F	3 - ODC	2	40	8	1133	668.800
			F	3 - ODC	2	40	9	1133	167.200
<b>5111 214V</b>	<b>Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>12 366</b>							<b>290.000.000</b>
5111 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos - Nacional (Seq: 4622) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 23.000</i>								290.000.000
			F	3 - ODC	2	40	8	1000	290.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>62.137.662.360</b>
<b>5111 0000</b>	<b>Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>193.472.149</b>
5111 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional (Seq: 4623) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 173.401</i>								193.472.149
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	2
			F	3 - ODC	2	90	8	1133	154.777.718
			F	3 - ODC	2	90	9	1133	38.694.429
<b>5111 000W</b>	<b>Apoio à Manutenção da Educação Infantil</b>	<b>12 365</b>							<b>252.590.183</b>
5111 000W 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional (Seq: 4624) <i>Item de Mensuração: Ente federativo apoiado (unidade): 450</i>								252.590.183
			F	3 - ODC	2	40	8	1000	252.590.183
<b>5111 00PH</b>	<b>Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>12 366</b>							<b>10.000.001</b>
5111 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos - Nacional (Seq: 4625) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 7.808</i>								10.000.001
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	10.000.001
<b>5111 00PI</b>	<b>Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)</b>	<b>12 306</b>							<b>5.461.907.292</b>
5111 00PI 0001	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) - Nacional (Seq: 4626) <i>Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 40.201.966</i>								5.461.907.292
			S	3 - ODC	1	30	0	1133	1.859.802.905
			S	3 - ODC	1	40	0	1133	3.548.654.238
			S	3 - ODC	1	90	0	1133	53.450.149
<b>5111 00SB</b>	<b>Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb</b>	<b>12 847</b>							<b>46.870.071.542</b>
5111 00SB 0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb - Nacional (Seq: 4627)								46.870.071.542
			F	3 - ODC	1	30	8	1000	7.737.763.349
			F	3 - ODC	1	40	8	1000	23.068.349.899
			F	3 - ODC	1	40	8	1008	2.109.889.483
			F	3 - ODC	1	40	8	1014	13.786.304.404
			F	3 - ODC	1	40	8	1130	167.764.407
<b>5111 00SU</b>	<b>Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil</b>	<b>12 365</b>							<b>620.000.000</b>
5111 00SU 0001	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional (Seq: 4628) <i>Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1.659</i>								620.000.000
			F	4 - INV	3	40	8	1000	164.759.493
			F	4 - INV	3	40	8	1133	455.240.507
<b>5111 00VI</b>	<b>Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral</b>	<b>12 368</b>							<b>3.444.643.482</b>
5111 00VI 0001	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral - Nacional (Seq: 4629) <i>Item de Mensuração: Estudante matriculado (unidade): 843.506</i>								3.444.643.482
			F	3 - ODC	2	40	8	1000	3.444.643.482
<b>5111 0509</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>1.931.389.877</b>
5111 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional (Seq: 4630) <i>Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 189</i>								1.931.389.877
			F	3 - ODC	2	30	8	1000	1
			F	3 - ODC	2	30	8	1133	23.584.000
			F	3 - ODC	2	30	9	1133	5.896.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.350.530.505
			F	3 - ODC	2	90	9	1133	102.771.873
			F	3 - ODC	2	90	8	1133	411.087.497
			F	4 - INV	2	30	8	1000	1
			F	4 - INV	2	30	8	1133	37.520.000
<b>5111 0515</b>	<b>Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica</b>	<b>12 847</b>							<b>2.029.949.449</b>
5111 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional (Seq: 4631) <i>Item de Mensuração: Escola apoiada (unidade): 138.920</i>								2.029.949.449
			F	3 - ODC	1	30	8	1000	357.421.837
			F	3 - ODC	1	40	8	1000	773.414.552
			F	3 - ODC	1	50	8	1000	7.015.085
			F	4 - INV	1	30	8	1000	451.180.880
			F	4 - INV	1	40	8	1000	433.986.961
			F	4 - INV	1	50	8	1000	6.930.134

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 0969	<b>Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica</b>	12 368							<b>872.038.385</b>
5111 0969 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional (Seq: 4632) <i>Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 4.131.091</i>								872.038.385
			F	3 - ODC	1	30	8	1000	261.611.515
			F	3 - ODC	1	40	8	1000	610.426.870
5111 0E53	<b>Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola</b>	12 368							<b>451.600.000</b>
5111 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional (Seq: 4633) <i>Item de Mensuração: Veículo adquirido (unidade): 912</i>								451.600.000
			F	4 - INV	3	30	8	1133	20.085.000
			F	4 - INV	3	40	8	1000	351.175.000
			F	4 - INV	3	40	8	1133	80.340.000
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>236.074.167</b>
	Atividades								<b>236.074.167</b>
5112 21B4	<b>Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>236.074.167</b>
5112 21B4 0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional (Seq: 4634) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 86.719</i>								236.074.167
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	236.074.167
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>452.100.100</b>
	Atividades								<b>122.244.000</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>122.244.000</b>
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 4635) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 835</i>								122.244.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	122.244.000
	Operações Especiais								<b>329.856.100</b>
5113 00QH	<b>Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)</b>	12 364							<b>126.000.000</b>
5113 00QH 0001	Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional (Seq: 4636) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 8.003</i>								126.000.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1444	100.800.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1444	25.200.000
5113 0A12	<b>Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior</b>	12 364							<b>203.856.100</b>
5113 0A12 0001	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - Nacional (Seq: 4637) <i>Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 12.130</i>								203.856.100
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	163.084.880
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	40.771.220
<b>Total</b>									<b>72.854.929.109</b>

**26350 - Fundação Universidade Federal  
da Grande Dourados**





Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>274.797.954</b>	<b>272.466.977</b>	<b>268.706.881</b>	<b>274.102.174</b>	<b>311.009.577</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	227.823.684	225.664.642	230.170.828	230.170.828	265.806.025			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	94.161	79.782	94.964	94.964	112.476			
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	46.879.109	46.722.553	38.428.089	43.823.382				
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					45.078.076			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	18.911.589	18.597.267	18.556.538	18.556.538	21.289.216			
12 Educação	255.791.204	253.789.928	250.042.379	255.437.672	289.594.885			
28 Encargos Especiais	95.161	79.782	107.964	107.964	125.476			
<b>Subfunção</b>								
128 Formação de Recursos Humanos	100.000	100.000	50.000	50.000	100.000			
131 Comunicação Social	140.000	140.000	100.000	100.000	150.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	18.911.589	18.597.267	18.556.538	18.556.538	21.289.216			
301 Atenção Básica	10.725.308	10.219.996						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			10.491.741	10.491.741	13.569.737			
364 Ensino Superior	211.819.867	211.279.966	205.709.189	211.104.482	238.642.720			
846 Outros Encargos Especiais	33.101.190	32.129.749	33.799.413	33.799.413	37.257.904			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	216.859.376	215.204.646	219.542.087	219.542.087	251.999.288			
3 Outras Despesas Correntes	46.196.673	45.671.604	47.080.729	52.542.610	57.848.571			
4 Investimentos	11.741.905	11.590.727	2.084.065	2.017.477	1.161.718			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	230.710.072		55.897.835	89.492				286.697.399
1050			1.950.736	809.196				2.759.932
1051				263.030				263.030
1056	21.289.216							21.289.216
<b>Total</b>	<b>251.999.288</b>		<b>57.848.571</b>	<b>1.161.718</b>				<b>311.009.577</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>265.806.025</b>
	Atividades								<b>207.384.381</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>2.724.365</b>
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4638)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.724.365
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>193.564.644</b>
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4639)		F	1 - PES	1	90	8	1000	193.564.644
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>10.845.372</b>
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4640)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	10.845.372
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>100.000</b>
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4641) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 200</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	12 131							<b>150.000</b>
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4642)		F	3 - ODC	2	90	8	1000	150.000
	Operações Especiais								<b>58.421.644</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>21.289.216</b>
0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4643)		S	1 - PES	1	90	0	1056	21.289.216
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>37.132.428</b>
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4644)		F	1 - PES	0	91	8	1000	37.132.428
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4645)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>112.476</b>
	Operações Especiais								<b>112.476</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>74.176</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4646)		F	3 - ODC	2	50	0	1050	74.176
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>38.300</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4647)		F	3 - ODC	2	80	0	1050	38.300
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>45.078.076</b>
	Atividades								<b>45.078.076</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>2.602.200</b>
5113 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4648) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.602.200
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>25.011.541</b>
5113 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4649) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.715</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	19.945.190
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.838.260
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.155.865
			F	4 - INV	2	90	8	1050	809.196
			F	4 - INV	2	90	8	1051	263.030
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	12 364							<b>108.222</b>
5113 21D7 0054	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4650) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	108.222
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	12 364							<b>23.026</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS 0054	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4651) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	23.026
									23.026
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>9.320.420</b>
5113 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4652) Produto: Estudante assistido (unidade): 5.508		F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.320.420
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	7.384.744
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.846.185
									89.491
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>8.012.667</b>
5113 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4653) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	8.012.667
			F	4 - INV	2	90	8	1000	8.012.666
									1
<b>Total</b>									<b>311.009.577</b>



**26351 - Universidade Federal do  
Recôncavo da Bahia**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>338.222.429</b>	<b>336.695.296</b>	<b>341.852.678</b>	<b>342.738.540</b>	<b>393.868.854</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	294.634.997	293.122.862	298.969.644	298.969.644	344.818.890
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	95.000	95.000	95.000	95.000	87.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	43.491.432	43.477.434	42.775.034	43.660.896	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					48.949.964
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	10.634.533	10.346.738	10.060.271	10.060.271	13.546.026
12 Educação	327.491.896	326.253.558	331.684.407	332.570.269	380.222.828
28 Encargos Especiais	96.000	95.000	108.000	108.000	100.000
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	64.800	64.800	80.000	80.000	80.000
128 Formação de Recursos Humanos	193.408	193.408	300.000	300.000	150.000
272 Previdência do Regime Estatutário	10.634.533	10.346.738	10.060.271	10.060.271	13.546.026
301 Atenção Básica	16.794.169	16.740.668			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			16.803.211	16.803.211	22.008.417
364 Ensino Superior	266.269.050	265.469.835	268.403.722	269.289.584	308.146.151
846 Outros Encargos Especiais	44.266.469	43.879.848	46.205.474	46.205.474	49.938.260
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	277.583.620	276.123.987	281.799.433	281.799.433	322.593.473
3 Outras Despesas Correntes	57.444.622	57.381.879	57.658.326	58.580.642	70.483.274
4 Investimentos	3.194.187	3.189.430	2.394.919	2.358.465	792.107
<b>Fonte</b>					
1000	309.047.447				378.975.818
1050			69.136.264		1.347.010
1056	13.546.026		1.347.010		13.546.026
<b>Total</b>	<b>322.593.473</b>		<b>70.483.274</b>	<b>792.107</b>	<b>393.868.854</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>344.818.890</b>
	Atividades								<b>281.434.604</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>2.546.477</b>
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4654)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.546.477
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>259.196.187</b>
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4655)		F	1 - PES	1	90	8	1000	259.196.187
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>19.461.940</b>
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4656)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	19.461.940
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>80.000</b>
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 4657) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	8	1000	80.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>150.000</b>
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 4658) Produto: Servidor capacitado (unidade): 175		F	3 - ODC	2	90	8	1000	150.000
	Operações Especiais								<b>63.384.286</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>13.546.026</b>
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4659)		S	1 - PES	1	90	0	1056	13.546.026
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>49.838.260</b>
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 4660)		F	1 - PES	0	91	8	1000	49.838.260
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 4661)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>87.000</b>
	Operações Especiais								<b>87.000</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>62.000</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4662)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	49.600
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	12.400
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>25.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4663)		F	3 - ODC	2	80	9	1000	5.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	20.000
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>48.949.964</b>
	Atividades								<b>48.949.964</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>1.847.010</b>
5113 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia (Seq: 4664) Produto: Projeto apoiado (unidade): 120		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.847.010
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	847.010
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>34.431.376</b>
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4665) Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.500		F	3 - ODC	2	90	8	1000	33.563.806
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	500.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	367.570
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	12 364							<b>54.537</b>
5113 21D7 0029	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Bahia (Seq: 4666) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	54.537
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	12 364							<b>220.000</b>
5113 21GS 0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4667) Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	8	1000	220.000



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	12 364							<b>12.147.041</b>
5113 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4668) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 2.970</i>								12.147.041
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.621.633
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.405.408
			F	4 - INV	2	90	0	1000	120.000
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>250.000</b>
5113 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4669) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>								250.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	250.000
<b>Total</b>									<b>393.868.854</b>



**26352 - Fundação Universidade Federal  
do ABC**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>339.904.408</b>	<b>335.039.121</b>	<b>338.092.215</b>	<b>340.514.275</b>	<b>386.640.184</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	290.010.173	285.242.691	291.911.851	291.911.851	328.086.440
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	244.750	244.748			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	111.383	111.079	139.900	139.900	173.836
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	49.537.102	49.440.604	46.027.464	48.449.524	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					58.366.908
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	5.452.055	5.079.678	4.899.895	4.899.895	6.293.885
12 Educação	334.095.220	329.603.617	333.039.420	335.461.480	380.159.463
28 Encargos Especiais	357.133	355.827	152.900	152.900	186.836
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	1.000		20.000	20.000	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	200.000	200.000	100.000	100.000	120.000
272 Previdência do Regime Estatutário	5.452.055	5.079.678	4.899.895	4.899.895	6.293.885
301 Atenção Básica	12.965.357	12.247.793			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			12.774.932	12.774.932	16.510.845
364 Ensino Superior	273.979.244	271.541.436	271.507.994	273.930.054	311.479.458
846 Outros Encargos Especiais	47.306.752	45.970.214	48.789.394	48.789.394	52.214.396
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	277.089.566	273.039.646	279.029.919	279.029.919	311.446.995
3 Outras Despesas Correntes	58.031.811	57.279.423	56.512.296	59.000.944	72.193.189
4 Investimentos	4.783.031	4.720.052	2.550.000	2.483.412	3.000.000
<b>Fonte</b>					
1000	305.153.110		69.821.038	2.000.000	376.974.148
1050			2.372.151	1.000.000	3.372.151
1056	6.293.885				6.293.885
<b>Total</b>	<b>311.446.995</b>	<b>72.193.189</b>	<b>3.000.000</b>		<b>386.640.184</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>328.086.440</b>
	Atividades								<b>269.764.995</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							2.147.116
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4670)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.147.116
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>253.112.550</b>
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4671)		F	1 - PES	1	90	8	1000	253.112.550
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>14.363.729</b>
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4672)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	14.363.729
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>21.600</b>
0032 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 4673) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>120.000</b>
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 4674) Produto: Servidor capacitado (unidade): 125		F	3 - ODC	2	90	8	1000	120.000
	Operações Especiais								<b>58.321.445</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>6.293.885</b>
0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4675)		S	1 - PES	1	90	0	1056	6.293.885
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>52.027.560</b>
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 4676)		F	1 - PES	0	91	8	1000	52.027.560
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 4677)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>173.836</b>
	Operações Especiais								<b>173.836</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>126.426</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4678)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	101.141
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	25.285
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>47.410</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4679)		F	3 - ODC	2	80	9	1000	9.482
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	37.928
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>58.366.908</b>
	Atividades								<b>57.366.908</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>3.010.000</b>
5113 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo (Seq: 4680) Produto: Projeto apoiado (unidade): 208		F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.010.000
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>41.779.826</b>
5113 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4681) Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.814		F	3 - ODC	2	90	8	1000	36.942.295
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.372.151
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.465.380
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	12 364							<b>305.738</b>
5113 21GS 0035	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4682) Produto: Projeto apoiado (unidade): 23		F	3 - ODC	2	90	8	1000	305.738
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	12 364							<b>10.271.344</b>
5113 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4683) Produto: Estudante assistido (unidade): 7.707		F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.217.076

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.054.268
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>2.000.000</b>
5113 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4684) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>		F	4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	1.000.000
<b>Projetos</b>									<b>1.000.000</b>
5113 15R3	<b>Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>1.000.000</b>
5113 15R3 0035	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4685) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
<b>Total</b>									<b>386.640.184</b>





**26358 - Hospital Universitário Prof.  
Alberto Antunes**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>120.936.902</b>	<b>119.462.129</b>	<b>118.913.898</b>	<b>118.913.898</b>	<b>131.081.129</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	120.935.902	119.462.129	118.900.898	118.900.898	131.068.129
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	34.111.024	33.855.791	33.469.618	33.469.618	38.117.482
12 Educação	86.824.878	85.606.338	85.431.280	85.431.280	92.950.647
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
272 Previdência do Regime Estatutário	34.111.024	33.855.791	33.469.618	33.469.618	38.117.482
301 Atenção Básica	3.663.650	3.103.121			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	68.270.249	67.872.992	67.468.940	67.468.940	72.514.367
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			3.246.561	3.246.561	4.406.474
846 Outros Encargos Especiais	14.891.979	14.630.226	14.728.779	14.728.779	16.042.806
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	117.273.252	116.359.008	115.667.337	115.667.337	126.674.655
3 Outras Despesas Correntes	3.663.650	3.103.121	3.246.561	3.246.561	4.406.474
<b>Fonte</b>					
1000	88.557.173				92.963.647
1056	38.117.482		4.406.474		38.117.482
<b>Total</b>	<b>126.674.655</b>		<b>4.406.474</b>		<b>131.081.129</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>131.068.129</b>
	Atividades								<b>76.920.841</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							296.551
0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 4686)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	296.551
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 302							<b>72.514.367</b>
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 4687)		S	1 - PES	1	90	8	1000	72.514.367
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>4.109.923</b>
0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 4688)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	4.109.923
	Operações Especiais								<b>54.147.288</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>38.117.482</b>
0032 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 4689)		S	1 - PES	1	90	0	1056	38.117.482
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>16.029.806</b>
0032 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 4690)		S	1 - PES	0	91	8	1000	16.029.806
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0027	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas (Seq: 4691)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>Total</b>									<b>131.081.129</b>

**26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde  
da Universidade Federal da Bahia**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>122.497.174</b>	<b>119.207.326</b>	<b>120.514.539</b>	<b>120.514.539</b>	<b>128.441.229</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	122.496.174	119.207.326	120.501.539	120.501.539	128.428.229
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	7.418.294	7.158.878	7.184.866	7.184.866	7.494.162
12 Educação	115.077.880	112.048.448	113.316.673	113.316.673	120.934.067
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
272 Previdência do Regime Estatutário	7.418.294	7.158.878	7.184.866	7.184.866	7.494.162
301 Atenção Básica	6.278.571	5.605.544			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	89.212.222	87.331.114	88.648.394	88.648.394	93.466.643
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			5.812.286	5.812.286	7.562.617
846 Outros Encargos Especiais	19.588.087	19.111.790	18.868.993	18.868.993	19.917.807
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	116.218.603	113.601.782	114.702.253	114.702.253	120.878.612
3 Outras Despesas Correntes	6.278.571	5.605.544	5.812.286	5.812.286	7.562.617
<b>Fonte</b>					
1000	113.384.450				120.947.067
1056	7.494.162				7.494.162
<b>Total</b>	<b>120.878.612</b>	<b>7.562.617</b>			<b>128.441.229</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>128.428.229</b>
	Atividades								<b>101.029.260</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>1.043.746</b>
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4692)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.043.746
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 302							<b>93.466.643</b>
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4693)		S	1 - PES	1	90	8	1000	93.466.643
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>6.518.871</b>
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4694)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	6.518.871
	Operações Especiais								<b>27.398.969</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>7.494.162</b>
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4695)		S	1 - PES	1	90	0	1056	7.494.162
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>19.904.807</b>
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 4696)		S	1 - PES	0	91	8	1000	19.904.807
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 4697)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>Total</b>									<b>128.441.229</b>



**26362 - Hospital Universitário Walter  
Cantídio**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLA 2023	LOA 2023	PLA 2024
<b>Total</b>	<b>157.104.214</b>	<b>153.532.008</b>	<b>154.315.064</b>	<b>154.315.064</b>	<b>170.012.715</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	157.103.214	153.532.008	154.302.064	154.302.064	169.999.715
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	45.587.530	45.310.264	44.106.036	44.106.036	51.687.441
12 Educação	111.515.684	108.221.744	110.196.028	110.196.028	118.312.274
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
272 Previdência do Regime Estatutário	45.587.530	45.310.264	44.106.036	44.106.036	51.687.441
301 Atenção Básica	5.269.700	4.581.872			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	86.124.103	84.854.804	86.155.525	86.155.525	91.846.660
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			4.907.662	4.907.662	6.202.995
846 Outros Encargos Especiais	20.122.881	18.785.068	19.145.841	19.145.841	20.275.619
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	151.834.514	148.950.137	149.407.402	149.407.402	163.809.720
3 Outras Despesas Correntes	5.269.700	4.581.872	4.907.662	4.907.662	6.202.995
<b>Fonte</b>					
1000	112.122.279				118.325.274
1056	51.687.441				51.687.441
<b>Total</b>	<b>163.809.720</b>	<b>6.202.995</b>			<b>170.012.715</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>169.999.715</b>
	Atividades								<b>98.049.655</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>1.149.144</b>
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4698)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.149.144
									1.149.144
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 302							<b>91.846.660</b>
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4699)		S	1 - PES	1	90	8	1000	91.846.660
									91.846.660
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>5.053.851</b>
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4700)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	5.053.851
									5.053.851
	Operações Especiais								<b>71.950.060</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>51.687.441</b>
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4701)		S	1 - PES	1	90	0	1056	51.687.441
									51.687.441
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>20.262.619</b>
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 4702)		S	1 - PES	0	91	8	1000	20.262.619
									20.262.619
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará (Seq: 4703)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
<b>Total</b>									<b>170.012.715</b>

**26363 - Maternidade-Escola Assis  
Chateaubriand**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>78.244.036</b>	<b>76.169.846</b>	<b>76.734.826</b>	<b>76.734.826</b>	<b>84.882.387</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	78.243.036	76.169.846	76.721.826	76.721.826	84.869.387
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	25.686.510	25.388.431	25.475.918	25.475.918	27.847.859
12 Educação	52.556.526	50.781.415	51.245.908	51.245.908	57.021.528
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
272 Previdência do Regime Estatutário	25.686.510	25.388.431	25.475.918	25.475.918	27.847.859
301 Atenção Básica	2.906.676	2.443.877			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.583.858	39.749.181	40.008.940	40.008.940	44.180.026
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			2.623.038	2.623.038	3.278.234
846 Outros Encargos Especiais	9.066.992	8.588.357	8.626.930	8.626.930	9.576.268
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	75.337.360	73.725.969	74.111.788	74.111.788	81.604.153
3 Outras Despesas Correntes	2.906.676	2.443.877	2.623.038	2.623.038	3.278.234
<b>Fonte</b>					
1000	56.739.241		3.278.234		60.017.475
1056	24.864.912				24.864.912
<b>Total</b>	<b>81.604.153</b>		<b>3.278.234</b>		<b>84.882.387</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>84.869.387</b>
	Atividades								<b>47.458.260</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>623.744</b>
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4704)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	623.744
									623.744
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 302							<b>44.180.026</b>
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4705)		S	1 - PES	1	90	8	1000	44.180.026
									44.180.026
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>2.654.490</b>
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4706)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.654.490
									2.654.490
	Operações Especiais								<b>37.411.127</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>27.847.859</b>
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4707)		S	1 - PES	1	90	0	1000	27.847.859
			S	1 - PES	1	90	0	1056	2.982.947
									24.864.912
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>9.563.268</b>
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 4708)		S	1 - PES	0	91	8	1000	9.563.268
									9.563.268
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará (Seq: 4709)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
<b>Total</b>									<b>84.882.387</b>



**26364 - Hospital Universitário Cassiano  
Antônio Moraes**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	
<b>Total</b>	<b>122.447.004</b>	<b>119.629.106</b>	<b>120.585.667</b>	<b>120.585.667</b>	<b>132.299.350</b>	
<b>Programa</b>						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	122.446.004	119.629.106	120.572.667	120.572.667	132.286.350	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	47.399.460	47.177.546	46.981.415	46.981.415	52.460.590	
12 Educação	75.046.544	72.451.559	73.591.252	73.591.252	79.825.760	
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000	
<b>Subfunção</b>						
272 Previdência do Regime Estatutário	47.399.460	47.177.546	46.981.415	46.981.415	52.460.590	
301 Atenção Básica	4.531.602	3.781.581				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	57.651.468	56.436.675	57.322.784	57.322.784	61.591.416	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			4.046.271	4.046.271	5.035.210	
846 Outros Encargos Especiais	12.864.474	12.233.303	12.235.197	12.235.197	13.212.134	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	117.915.402	115.847.524	116.539.396	116.539.396	127.264.140	
3 Outras Despesas Correntes	4.531.602	3.781.581	4.046.271	4.046.271	5.035.210	
<b>Fonte</b>						
1000	92.945.818				97.981.028	
1056	34.318.322		5.035.210		34.318.322	
<b>Total</b>	<b>127.264.140</b>		<b>5.035.210</b>		<b>132.299.350</b>	

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>132.286.350</b>
	Atividades								<b>66.626.626</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>994.185</b>
0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4710)								994.185
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	994.185
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 302							<b>61.591.416</b>
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4711)								61.591.416
			S	1 - PES	1	90	8	1000	61.591.416
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>4.041.025</b>
0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4712)								4.041.025
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	4.041.025
	Operações Especiais								<b>65.659.724</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>52.460.590</b>
0032 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4713)								52.460.590
			S	1 - PES	1	90	0	1000	18.142.268
			S	1 - PES	1	90	0	1056	34.318.322
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>13.199.134</b>
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4714)								13.199.134
			S	1 - PES	0	91	8	1000	13.199.134
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0032	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4715)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>Total</b>									<b>132.299.350</b>

**26365 - Hospital das Clínicas da  
Universidade Federal de Goiás**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>120.437.451</b>	<b>117.297.829</b>	<b>119.355.961</b>	<b>119.355.961</b>	<b>127.563.491</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	120.436.451	117.297.829	119.342.961	119.342.961	127.550.491
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	4.475.044	4.193.619	4.204.096	4.204.096	4.534.894
12 Educação	115.961.407	113.104.209	115.138.865	115.138.865	123.015.597
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
272 Previdência do Regime Estatutário	4.475.044	4.193.619	4.204.096	4.204.096	4.534.894
301 Atenção Básica	6.974.853	6.138.948			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	90.048.934	88.649.888	89.920.975	89.920.975	95.433.375
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			6.574.915	6.574.915	7.919.176
846 Outros Encargos Especiais	18.938.620	18.315.373	18.655.975	18.655.975	19.676.046
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	113.462.598	111.158.880	112.781.046	112.781.046	119.644.315
3 Outras Despesas Correntes	6.974.853	6.138.948	6.574.915	6.574.915	7.919.176
<b>Fonte</b>					
1000	115.109.421		7.919.176		123.028.597
1056	4.534.894				4.534.894
<b>Total</b>	<b>119.644.315</b>	<b>7.919.176</b>			<b>127.563.491</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>127.550.491</b>
	Atividades								<b>103.352.551</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>1.814.634</b>
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 4716)								1.814.634
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.814.634
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 302							<b>95.433.375</b>
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 4717)								95.433.375
			S	1 - PES	1	90	8	1000	95.433.375
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>6.104.542</b>
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 4718)								6.104.542
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	6.104.542
	Operações Especiais								<b>24.197.940</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>4.534.894</b>
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 4719)								4.534.894
			S	1 - PES	1	90	0	1056	4.534.894
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>19.663.046</b>
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 4720)								19.663.046
			S	1 - PES	0	91	8	1000	19.663.046
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 4721)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>Total</b>									<b>127.563.491</b>



**26366 - Hospital Universitário Antonio  
Pedro**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLA 2023	LOA 2023	PLA 2024
<b>Total</b>	<b>174.797.378</b>	<b>167.678.102</b>	<b>169.860.903</b>	<b>169.860.903</b>	<b>180.791.534</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	174.796.378	167.678.102	169.847.903	169.847.903	180.778.534
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	1.000		13.000	13.000	
12 Educação	174.795.378	167.678.102	169.834.903	169.834.903	180.778.534
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
272 Previdência do Regime Estatutário	1.000		13.000	13.000	
301 Atenção Básica	9.841.174	7.976.536			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	134.719.883	131.501.826	132.213.210	132.213.210	140.025.908
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			8.941.483	8.941.483	10.443.061
846 Outros Encargos Especiais	30.235.321	28.199.740	28.693.210	28.693.210	30.322.565
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	164.956.204	159.701.566	160.919.420	160.919.420	170.348.473
3 Outras Despesas Correntes	9.841.174	7.976.536	8.941.483	8.941.483	10.443.061
<b>Fonte</b>					
1000	170.348.473		10.443.061		180.791.534
<b>Total</b>	<b>170.348.473</b>		<b>10.443.061</b>		<b>180.791.534</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>180.778.534</b>
	Atividades								<b>150.468.969</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>749.032</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4722)								749.032
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	749.032
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 302							<b>140.025.908</b>
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4723)								140.025.908
			S	1 - PES	1	90	8	1000	140.025.908
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>9.694.029</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4724)								9.694.029
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	9.694.029
	Operações Especiais								<b>30.309.565</b>
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>30.309.565</b>
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4725)								30.309.565
			S	1 - PES	0	91	8	1000	30.309.565
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4726)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>Total</b>									<b>180.791.534</b>

**26367 - Hospital Universitário da  
Universidade Federal de Juiz de Fora**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLA 2023	LOA 2023	PLA 2024
<b>Total</b>	<b>47.519.351</b>	<b>45.511.001</b>	<b>45.822.169</b>	<b>45.822.169</b>	<b>49.220.081</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	47.518.351	45.511.001	45.809.169	45.809.169	49.207.081
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	9.387.494	9.047.384	9.075.183	9.075.183	9.811.100
12 Educação	38.130.857	36.463.617	36.733.986	36.733.986	39.395.981
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
272 Previdência do Regime Estatutário	9.387.494	9.047.384	9.075.183	9.075.183	9.811.100
301 Atenção Básica	2.306.117	1.856.438			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	29.090.336	28.085.892	28.419.195	28.419.195	30.154.439
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			2.037.182	2.037.182	2.374.877
846 Outros Encargos Especiais	6.735.404	6.521.288	6.290.609	6.290.609	6.879.665
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	45.213.234	43.654.564	43.784.987	43.784.987	46.845.204
3 Outras Despesas Correntes	2.306.117	1.856.438	2.037.182	2.037.182	2.374.877
<b>Fonte</b>					
1000	37.034.104				39.408.981
1056	9.811.100				9.811.100
<b>Total</b>	<b>46.845.204</b>	<b>2.374.877</b>			<b>49.220.081</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>49.207.081</b>
	Atividades								<b>32.529.316</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>595.673</b>
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4727)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	595.673
									595.673
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 302							<b>30.154.439</b>
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4728)		S	1 - PES	1	90	8	1000	30.154.439
									30.154.439
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>1.779.204</b>
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4729)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.779.204
									1.779.204
	Operações Especiais								<b>16.677.765</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>9.811.100</b>
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4730)		S	1 - PES	1	90	0	1056	9.811.100
									9.811.100
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>6.866.665</b>
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4731)		S	1 - PES	0	91	8	1000	6.866.665
									6.866.665
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4732)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
<b>Total</b>									<b>49.220.081</b>



**26368 - Hospital das Clínicas da  
Universidade Federal de Minas Gerais**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLA 2023	LOA 2023	PLA 2024
<b>Total</b>	<b>244.944.692</b>	<b>239.406.359</b>	<b>241.547.746</b>	<b>241.547.746</b>	<b>262.902.279</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	244.943.692	239.405.359	241.534.746	241.534.746	262.889.279
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000	1.000	13.000	13.000	13.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	96.931.637	96.574.409	96.017.870	96.017.870	108.034.758
12 Educação	148.012.055	142.830.950	145.516.876	145.516.876	154.854.521
28 Encargos Especiais	1.000	1.000	13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
272 Previdência do Regime Estatutário	96.931.637	96.574.409	96.017.870	96.017.870	108.034.758
301 Atenção Básica	12.531.761	10.809.960			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	111.193.317	109.307.127	110.870.751	110.870.751	116.821.809
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			11.553.133	11.553.133	13.567.648
846 Outros Encargos Especiais	24.287.977	22.714.864	23.105.992	23.105.992	24.478.064
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	232.412.931	228.596.400	229.994.613	229.994.613	249.334.631
3 Outras Despesas Correntes	12.531.761	10.809.960	11.553.133	11.553.133	13.567.648
<b>Fonte</b>					
1000	185.724.403				199.292.051
1056	63.610.228		13.567.648		63.610.228
<b>Total</b>	<b>249.334.631</b>		<b>13.567.648</b>		<b>262.902.279</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>262.889.279</b>
	Atividades								<b>130.389.457</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>3.284.814</b>
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4733)								3.284.814
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	3.284.814
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 302							<b>116.821.809</b>
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4734)								116.821.809
			S	1 - PES	1	90	8	1000	116.821.809
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>10.282.834</b>
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4735)								10.282.834
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	10.282.834
	Operações Especiais								<b>132.499.822</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>108.034.758</b>
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4736)								108.034.758
			S	1 - PES	1	90	0	1000	44.424.530
			S	1 - PES	1	90	0	1056	63.610.228
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>24.465.064</b>
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4737)								24.465.064
			S	1 - PES	0	91	8	1000	24.465.064
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4738)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>Total</b>									<b>262.902.279</b>

**26369 - Hospital Universitário João de  
Barros Barreto**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>96.475.950</b>	<b>94.156.956</b>	<b>93.539.975</b>	<b>93.539.975</b>	<b>104.040.103</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	96.474.950	94.156.956	93.526.975	93.526.975	104.027.103
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	18.426.631	18.125.392	18.368.675	18.368.675	20.361.705
12 Educação	78.048.319	76.031.564	75.158.300	75.158.300	83.665.398
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
272 Previdência do Regime Estatutário	18.426.631	18.125.392	18.368.675	18.368.675	20.361.705
301 Atenção Básica	3.869.107	2.704.986			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	61.376.718	60.707.907	59.542.039	59.542.039	66.450.052
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			3.020.379	3.020.379	3.556.727
846 Outros Encargos Especiais	12.803.494	12.618.672	12.608.882	12.608.882	13.671.619
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	92.606.843	91.451.971	90.519.596	90.519.596	100.483.376
3 Outras Despesas Correntes	3.869.107	2.704.986	3.020.379	3.020.379	3.556.727
<b>Fonte</b>					
1000	80.121.671				83.678.398
1056	20.361.705				20.361.705
<b>Total</b>	<b>100.483.376</b>	<b>3.556.727</b>			<b>104.040.103</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>104.027.103</b>
	Atividades								<b>70.006.779</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>464.969</b>
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4739)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	464.969
									464.969
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 302							<b>66.450.052</b>
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4740)		S	1 - PES	1	90	8	1000	66.450.052
									66.450.052
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>3.091.758</b>
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4741)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	3.091.758
									3.091.758
	Operações Especiais								<b>34.020.324</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>20.361.705</b>
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4742)		S	1 - PES	1	90	0	1056	20.361.705
									20.361.705
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>13.658.619</b>
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 4743)		S	1 - PES	0	91	8	1000	13.658.619
									13.658.619
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 4744)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
<b>Total</b>									<b>104.040.103</b>



**26370 - Hospital Universitário Bettina  
Ferro Souza**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>14.810.056</b>	<b>13.641.903</b>	<b>13.620.146</b>	<b>13.620.146</b>	<b>15.153.302</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	14.809.056	13.641.903	13.607.146	13.607.146	15.140.302
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	2.987.104	2.752.514	2.772.692	2.772.692	3.318.718
12 Educação	11.821.952	10.889.389	10.834.454	10.834.454	11.821.584
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
272 Previdência do Regime Estatutário	2.987.104	2.752.514	2.772.692	2.772.692	3.318.718
301 Atenção Básica	1.025.440	516.144			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.773.679	8.548.670	8.431.675	8.431.675	9.161.206
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			587.043	587.043	682.350
846 Outros Encargos Especiais	2.023.833	1.824.576	1.828.736	1.828.736	1.991.028
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	13.784.616	13.125.759	13.033.103	13.033.103	14.470.952
3 Outras Despesas Correntes	1.025.440	516.144	587.043	587.043	682.350
<b>Fonte</b>					
1000	11.152.234		682.350		11.834.584
1056	3.318.718				3.318.718
<b>Total</b>	<b>14.470.952</b>		<b>682.350</b>		<b>15.153.302</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>15.140.302</b>
	Atividades								<b>9.843.556</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>94.946</b>
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4745)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	94.946
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 302							<b>9.161.206</b>
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4746)		S	1 - PES	1	90	8	1000	9.161.206
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>587.404</b>
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4747)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	587.404
	Operações Especiais								<b>5.296.746</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>3.318.718</b>
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4748)		S	1 - PES	1	90	0	1056	3.318.718
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>1.978.028</b>
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 4749)		S	1 - PES	0	91	8	1000	1.978.028
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 4750)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>Total</b>									<b>15.153.302</b>

**26371 - Hospital Universitário Lauro  
Wanderley**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>199.990.948</b>	<b>194.290.247</b>	<b>201.715.186</b>	<b>201.715.186</b>	<b>212.524.076</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	199.989.948	194.290.247	201.702.186	201.702.186	212.477.714
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	46.362
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	78.215.335	77.641.937	77.842.232	77.842.232	85.742.241
12 Educação	121.774.613	116.648.310	123.859.954	123.859.954	126.735.473
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	46.362
<b>Subfunção</b>					
272 Previdência do Regime Estatutário	78.215.335	77.641.937	77.842.232	77.842.232	85.742.241
301 Atenção Básica	5.527.336	4.770.303			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	93.709.229	92.465.990	98.010.933	98.010.933	98.688.809
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			5.124.863	5.124.863	6.942.191
846 Outros Encargos Especiais	22.539.048	19.412.017	20.737.158	20.737.158	21.150.835
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	194.463.612	189.519.944	196.590.323	196.590.323	205.548.523
3 Outras Despesas Correntes	5.527.336	4.770.303	5.124.863	5.124.863	6.975.553
<b>Fonte</b>					
1000	150.675.976				157.651.529
1056	54.872.547				54.872.547
<b>Total</b>	<b>205.548.523</b>	<b>6.975.553</b>			<b>212.524.076</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>212.477.714</b>
	Atividades								<b>105.631.000</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>2.063.774</b>
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4751)								2.063.774
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.063.774
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 302							<b>98.688.809</b>
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4752)								98.688.809
			S	1 - PES	1	90	8	1000	98.688.809
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>4.878.417</b>
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4753)								4.878.417
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	4.878.417
	Operações Especiais								<b>106.846.714</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>85.742.241</b>
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4754)								85.742.241
			S	1 - PES	1	90	0	1000	30.869.694
			S	1 - PES	1	90	0	1056	54.872.547
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>21.104.473</b>
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 4755)								21.104.473
			S	1 - PES	0	91	8	1000	21.104.473
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>46.362</b>
	Operações Especiais								<b>46.362</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba (Seq: 4756)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>33.362</b>
0909 0536 0025	Benefícios de Legislação Especial - No Estado da Paraíba (Seq: 4757)								33.362
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	33.362
<b>Total</b>									<b>212.524.076</b>



**26372 - Hospital de Clínicas da  
Universidade Federal do Paraná**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>189.762.424</b>	<b>183.331.901</b>	<b>186.978.893</b>	<b>186.978.893</b>	<b>187.349.677</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	189.761.424	183.331.901	186.965.893	186.965.893	187.336.677
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	1.970.261	1.737.994	1.671.293	1.671.293	2.270.723
12 Educação	187.791.163	181.593.907	185.294.600	185.294.600	185.065.954
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
272 Previdência do Regime Estatutário	1.970.261	1.737.994	1.671.293	1.671.293	2.270.723
301 Atenção Básica	12.426.106	10.029.974			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	143.220.451	141.818.360	143.762.396	143.762.396	141.981.503
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			11.142.624	11.142.624	13.627.491
846 Outros Encargos Especiais	32.145.606	29.745.573	30.402.580	30.402.580	29.469.960
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	177.336.318	173.301.927	175.836.269	175.836.269	173.722.186
3 Outras Despesas Correntes	12.426.106	10.029.974	11.142.624	11.142.624	13.627.491
<b>Fonte</b>					
1000	171.451.463				185.078.954
1056	2.270.723		13.627.491		2.270.723
<b>Total</b>	<b>173.722.186</b>		<b>13.627.491</b>		<b>187.349.677</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>187.336.677</b>
	Atividades								<b>155.608.994</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>1.945.776</b>
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4758)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.945.776
									1.945.776
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 302							<b>141.981.503</b>
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4759)		S	1 - PES	1	90	8	1000	141.981.503
									141.981.503
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>11.681.715</b>
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4760)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	11.681.715
									11.681.715
	Operações Especiais								<b>31.727.683</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>2.270.723</b>
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4761)		S	1 - PES	1	90	0	1056	2.270.723
									2.270.723
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>29.456.960</b>
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 4762)		S	1 - PES	0	91	8	1000	29.456.960
									29.456.960
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná (Seq: 4763)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
<b>Total</b>									<b>187.349.677</b>

**26373 - Hospital das Clínicas da  
Universidade Federal de Pernambuco**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>242.548.051</b>	<b>239.493.642</b>	<b>239.706.474</b>	<b>239.706.474</b>	<b>265.857.224</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	242.547.051	239.493.642	239.693.474	239.693.474	265.844.224
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	90.407.387	89.798.684	90.510.277	90.510.277	97.463.873
12 Educação	152.139.664	149.694.958	149.183.197	149.183.197	168.380.351
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
272 Previdência do Regime Estatutário	90.407.387	89.798.684	90.510.277	90.510.277	97.463.873
301 Atenção Básica	10.168.103	8.977.837			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	116.822.320	115.847.788	115.043.822	115.043.822	128.607.621
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			9.357.124	9.357.124	11.820.169
846 Outros Encargos Especiais	25.150.241	24.869.334	24.795.251	24.795.251	27.965.561
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	232.379.948	230.515.806	230.349.350	230.349.350	254.037.055
3 Outras Despesas Correntes	10.168.103	8.977.837	9.357.124	9.357.124	11.820.169
<b>Fonte</b>					
1000	181.359.182				193.179.351
1056	72.677.873				72.677.873
<b>Total</b>	<b>254.037.055</b>	<b>11.820.169</b>			<b>265.857.224</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>265.844.224</b>
	Atividades								<b>140.427.790</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>2.178.251</b>
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4764)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.178.251
									2.178.251
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 302							<b>128.607.621</b>
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4765)		S	1 - PES	1	90	8	1000	128.607.621
									128.607.621
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>9.641.918</b>
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4766)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	9.641.918
									9.641.918
	Operações Especiais								<b>125.416.434</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>97.463.873</b>
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4767)		S	1 - PES	1	90	0	1000	97.463.873
			S	1 - PES	1	90	0	1056	24.786.000
									72.677.873
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>27.952.561</b>
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 4768)		S	1 - PES	0	91	8	1000	27.952.561
									27.952.561
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 4769)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
<b>Total</b>									<b>265.857.224</b>



**26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde  
da Universidade Federal do Rio Grande  
do Norte**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>119.967.415</b>	<b>117.350.422</b>	<b>117.956.699</b>	<b>117.956.699</b>	<b>125.453.044</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	119.966.415	117.350.422	117.943.699	117.943.699	125.440.044
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	1.645.905	1.422.526	1.533.012	1.533.012	1.664.143
12 Educação	118.320.510	115.927.896	116.410.687	116.410.687	123.775.901
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
272 Previdência do Regime Estatutário	1.645.905	1.422.526	1.533.012	1.533.012	1.664.143
301 Atenção Básica	5.233.361	4.587.306			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	92.156.317	91.193.017	91.157.766	91.157.766	96.712.874
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			4.864.813	4.864.813	6.060.292
846 Outros Encargos Especiais	20.931.832	20.147.573	20.401.108	20.401.108	21.015.735
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	114.734.054	112.763.116	113.091.886	113.091.886	119.392.752
3 Outras Despesas Correntes	5.233.361	4.587.306	4.864.813	4.864.813	6.060.292
<b>Fonte</b>					
1000	117.728.609				123.788.901
1056	1.664.143				1.664.143
<b>Total</b>	<b>119.392.752</b>	<b>6.060.292</b>			<b>125.453.044</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>125.440.044</b>
	Atividades								<b>102.773.166</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>1.224.234</b>
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4770)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.224.234
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 302							<b>96.712.874</b>
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4771)		S	1 - PES	1	90	8	1000	96.712.874
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>4.836.058</b>
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4772)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	4.836.058
	Operações Especiais								<b>22.666.878</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>1.664.143</b>
0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4773)		S	1 - PES	1	90	0	1056	1.664.143
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>21.002.735</b>
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4774)		S	1 - PES	0	91	8	1000	21.002.735
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4775)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>Total</b>									<b>125.453.044</b>

**26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde  
da Universidade Federal do Rio de  
Janeiro**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	
<b>Total</b>	<b>611.812.866</b>	<b>602.040.314</b>	<b>587.339.742</b>	<b>619.288.602</b>	<b>631.649.107</b>	
<b>Programa</b>						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	558.135.496	553.982.432	571.986.742	571.986.742	625.036.107	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	53.676.370	48.057.882	15.340.000	47.288.860		
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					6.600.000	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	8.720.928	8.500.835	8.364.018	8.364.018	9.379.370	
12 Educação	603.090.938	593.539.480	578.962.724	610.911.584	622.256.737	
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000	
<b>Subfunção</b>						
272 Previdência do Regime Estatutário	8.720.928	8.500.835	8.364.018	8.364.018	9.379.370	
301 Atenção Básica	31.597.281	29.187.320				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	487.817.867	481.445.654	460.802.144	492.751.004	490.862.364	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			29.570.186	29.570.186	38.348.780	
846 Outros Encargos Especiais	83.676.790	82.906.506	88.603.394	88.603.394	93.058.593	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	526.539.215	524.795.112	542.429.556	542.429.556	586.700.327	
3 Outras Despesas Correntes	79.183.166	71.170.384	44.910.186	61.205.395	44.948.780	
4 Investimentos	6.090.485	6.074.818		15.653.651		
<b>Fonte</b>						
1000	577.320.957				622.269.737	
1056	9.379.370	44.948.780			9.379.370	
<b>Total</b>	<b>586.700.327</b>	<b>44.948.780</b>			<b>631.649.107</b>	

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>625.036.107</b>
	Atividades								<b>522.611.144</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>2.592.448</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4776)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.592.448
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 302							<b>484.262.364</b>
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4777)		S	1 - PES	1	90	8	1000	484.262.364
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>35.756.332</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4778)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	35.756.332
	Operações Especiais								<b>102.424.963</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>9.379.370</b>
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4779)		S	1 - PES	1	90	0	1056	9.379.370
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>93.045.593</b>
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4780)		S	1 - PES	0	91	8	1000	93.045.593
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4781)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>6.600.000</b>
	Atividades								<b>6.600.000</b>
5113 4086	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	12 302							<b>6.600.000</b>
5113 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4782) Produto: Instituição apoiada (unidade): 6		S	3 - ODC	2	90	8	1000	6.600.000
<b>Total</b>									<b>631.649.107</b>



**26385 - Hospital Universitário da  
Universidade Federal da Grande  
Dourados**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>36.249.636</b>	<b>34.504.320</b>	<b>34.802.562</b>	<b>34.802.562</b>	<b>38.652.402</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	36.248.636	34.504.320	34.789.562	34.789.562	38.639.402
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	795.628	595.558	536.484	536.484	793.676
12 Educação	35.453.008	33.908.762	34.253.078	34.253.078	37.845.726
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
272 Previdência do Regime Estatutário	795.628	595.558	536.484	536.484	793.676
301 Atenção Básica	3.304.208	2.704.253			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.744.284	26.052.362	26.132.546	26.132.546	28.549.028
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			2.951.199	2.951.199	3.533.616
846 Outros Encargos Especiais	5.405.516	5.152.148	5.182.333	5.182.333	5.776.082
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	32.945.428	31.800.067	31.851.363	31.851.363	35.118.786
3 Outras Despesas Correntes	3.304.208	2.704.253	2.951.199	2.951.199	3.533.616
<b>Fonte</b>					
1000	34.325.110				37.858.726
1056	793.676				793.676
<b>Total</b>	<b>35.118.786</b>		<b>3.533.616</b>		<b>38.652.402</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>38.639.402</b>
	Atividades								<b>32.082.644</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							792.447
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4783)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	792.447
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 302							28.549.028
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4784)		S	1 - PES	1	90	8	1000	28.549.028
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							2.741.169
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4785)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.741.169
	Operações Especiais								<b>6.556.758</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							793.676
0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4786)		S	1 - PES	1	90	0	1056	793.676
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							5.763.082
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4787)		S	1 - PES	0	91	8	1000	5.763.082
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							13.000
0909 00S6 0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4788)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>Total</b>									<b>38.652.402</b>

**26386 - Hospital Universitário Prof.  
Polydoro Ernani de São Thiago**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLA 2023	LOA 2023	PLA 2024
<b>Total</b>	<b>221.103.989</b>	<b>216.671.674</b>	<b>215.929.121</b>	<b>215.929.121</b>	<b>236.713.112</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	221.102.989	216.671.674	215.916.121	215.916.121	236.700.112
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	72.957.040	72.706.547	71.417.814	71.417.814	84.694.688
12 Educação	148.145.949	143.965.126	144.498.307	144.498.307	152.005.424
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
272 Previdência do Regime Estatutário	72.957.040	72.706.547	71.417.814	71.417.814	84.694.688
301 Atenção Básica	9.645.368	8.447.692			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	114.409.163	112.910.494	112.432.619	112.432.619	118.032.320
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			8.753.880	8.753.880	10.718.886
846 Outros Encargos Especiais	24.092.418	22.606.940	23.324.808	23.324.808	23.267.218
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	211.458.621	208.223.982	207.175.241	207.175.241	225.994.226
3 Outras Despesas Correntes	9.645.368	8.447.692	8.753.880	8.753.880	10.718.886
<b>Fonte</b>					
1000	165.532.249				176.251.135
1056	60.461.977				60.461.977
<b>Total</b>	<b>225.994.226</b>	<b>10.718.886</b>			<b>236.713.112</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>236.700.112</b>
	Atividades								<b>128.751.206</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>2.213.677</b>
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4789)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.213.677
									2.213.677
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 302							<b>118.032.320</b>
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4790)		S	1 - PES	1	90	8	1000	118.032.320
									118.032.320
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>8.505.209</b>
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4791)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	8.505.209
									8.505.209
	Operações Especiais								<b>107.948.906</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>84.694.688</b>
0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4792)		S	1 - PES	1	90	0	1000	84.694.688
			S	1 - PES	1	90	0	1056	24.232.711
									60.461.977
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>23.254.218</b>
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4793)		S	1 - PES	0	91	8	1000	23.254.218
									23.254.218
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4794)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
<b>Total</b>									<b>236.713.112</b>



**26387 - Hospital Universitário de Santa  
Maria**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26387 - Hospital Universitário de Santa Maria

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>205.566.047</b>	<b>199.940.452</b>	<b>201.923.933</b>	<b>201.923.933</b>	<b>218.906.175</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	205.565.047	199.940.452	201.910.933	201.910.933	218.893.175
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	57.713.087	57.545.680	57.115.045	57.115.045	68.427.632
12 Educação	147.851.960	142.394.772	144.795.888	144.795.888	150.465.543
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
272 Previdência do Regime Estatutário	57.713.087	57.545.680	57.115.045	57.115.045	68.427.632
301 Atenção Básica	6.781.320	5.891.822			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	116.243.565	114.142.062	115.131.841	115.131.841	119.496.828
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			6.391.278	6.391.278	7.903.816
846 Outros Encargos Especiais	24.828.075	22.360.888	23.285.769	23.285.769	23.077.899
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	198.784.727	194.048.631	195.532.655	195.532.655	211.002.359
3 Outras Despesas Correntes	6.781.320	5.891.822	6.391.278	6.391.278	7.903.816
<b>Fonte</b>					
1000	151.032.620				158.936.436
1056	59.969.739		7.903.816		59.969.739
<b>Total</b>	<b>211.002.359</b>		<b>7.903.816</b>		<b>218.906.175</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26387 - Hospital Universitário de Santa Maria

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>218.893.175</b>
	Atividades								<b>127.400.644</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>1.421.817</b>
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4795)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.421.817
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 302							<b>119.496.828</b>
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4796)		S	1 - PES	1	90	8	1000	119.496.828
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>6.481.999</b>
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4797)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	6.481.999
	Operações Especiais								<b>91.492.531</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>68.427.632</b>
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4798)		S	1 - PES	1	90	0	1000	8.457.893
			S	1 - PES	1	90	0	1056	59.969.739
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>23.064.899</b>
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4799)		S	1 - PES	0	91	8	1000	23.064.899
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4800)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>Total</b>									<b>218.906.175</b>

**26388 - Hospital Universitário Alcides  
Carneiro**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>67.325.237</b>	<b>65.092.678</b>	<b>65.810.052</b>	<b>65.810.052</b>	<b>70.915.152</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	67.324.237	65.092.678	65.797.052	65.797.052	70.902.152
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	11.863.305	11.695.956	11.448.177	11.448.177	15.075.385
12 Educação	55.460.932	53.396.722	54.348.875	54.348.875	55.826.767
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
272 Previdência do Regime Estatutário	11.863.305	11.695.956	11.448.177	11.448.177	15.075.385
301 Atenção Básica	3.298.385	2.749.436			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.818.680	41.708.824	42.141.313	42.141.313	43.177.546
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			3.123.877	3.123.877	3.634.644
846 Outros Encargos Especiais	9.344.867	8.938.462	9.096.685	9.096.685	9.027.577
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	64.026.852	62.343.242	62.686.175	62.686.175	67.280.508
3 Outras Despesas Correntes	3.298.385	2.749.436	3.123.877	3.123.877	3.634.644
<b>Fonte</b>					
1000	52.205.123				55.839.767
1056	15.075.385				15.075.385
<b>Total</b>	<b>67.280.508</b>		<b>3.634.644</b>		<b>70.915.152</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>70.902.152</b>
	Atividades								<b>46.812.190</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>774.974</b>
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4801)								774.974
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	774.974
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 302							<b>43.177.546</b>
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4802)								43.177.546
			S	1 - PES	1	90	8	1000	43.177.546
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>2.859.670</b>
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4803)								2.859.670
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.859.670
	Operações Especiais								<b>24.089.962</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>15.075.385</b>
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4804)								15.075.385
			S	1 - PES	1	90	0	1056	15.075.385
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>9.014.577</b>
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 4805)								9.014.577
			S	1 - PES	0	91	8	1000	9.014.577
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba (Seq: 4806)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>Total</b>									<b>70.915.152</b>



**26389 - Hospital de Clínicas da  
Universidade Federal do Triângulo  
Mineiro**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLA 2023	LOA 2023	PLA 2024
<b>Total</b>	<b>108.367.980</b>	<b>102.315.499</b>	<b>105.691.699</b>	<b>105.691.699</b>	<b>112.646.229</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	108.366.980	102.315.499	105.678.699	105.678.699	112.633.229
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	1.000		13.000	13.000	
12 Educação	108.365.980	102.315.499	105.665.699	105.665.699	112.633.229
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
272 Previdência do Regime Estatutário	1.000		13.000	13.000	
301 Atenção Básica	5.481.041	4.188.779			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	82.660.891	80.810.844	82.851.986	82.851.986	88.224.623
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			4.838.587	4.838.587	5.483.687
846 Outros Encargos Especiais	20.225.048	17.315.876	17.988.126	17.988.126	18.937.919
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	102.886.939	98.126.720	100.853.112	100.853.112	107.162.542
3 Outras Despesas Correntes	5.481.041	4.188.779	4.838.587	4.838.587	5.483.687
<b>Fonte</b>					
1000	107.162.542		5.483.687		112.646.229
<b>Total</b>	<b>107.162.542</b>		<b>5.483.687</b>		<b>112.646.229</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>112.633.229</b>
	Atividades								<b>93.708.310</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>1.160.594</b>
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4807)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.160.594
									1.160.594
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 302							<b>88.224.623</b>
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4808)		S	1 - PES	1	90	8	1000	88.224.623
									88.224.623
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>4.323.093</b>
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4809)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	4.323.093
									4.323.093
	Operações Especiais								<b>18.924.919</b>
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>18.924.919</b>
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4810)		S	1 - PES	0	91	8	1000	18.924.919
									18.924.919
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4811)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
<b>Total</b>									<b>112.646.229</b>

**26391 - Hospital Universitário Gaffree e  
Guinle**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>129.857.048</b>	<b>125.803.495</b>	<b>126.987.945</b>	<b>126.987.945</b>	<b>141.690.029</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	129.856.048	125.803.495	126.974.945	126.974.945	141.677.029
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	19.401.508	19.185.107	18.945.095	18.945.095	22.115.184
12 Educação	110.454.540	106.618.388	108.029.850	108.029.850	119.561.845
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
272 Previdência do Regime Estatutário	19.401.508	19.185.107	18.945.095	18.945.095	22.115.184
301 Atenção Básica	8.037.503	6.080.663			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	85.329.460	83.663.951	84.412.955	84.412.955	92.846.772
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			6.738.605	6.738.605	8.010.946
846 Outros Encargos Especiais	17.088.577	16.873.774	16.891.290	16.891.290	18.717.127
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	121.819.545	119.722.832	120.249.340	120.249.340	133.679.083
3 Outras Despesas Correntes	8.037.503	6.080.663	6.738.605	6.738.605	8.010.946
<b>Fonte</b>					
1000	111.563.899				119.574.845
1056	22.115.184				22.115.184
<b>Total</b>	<b>133.679.083</b>	<b>8.010.946</b>			<b>141.690.029</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>141.677.029</b>
	Atividades								<b>100.857.718</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>718.325</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4812)								718.325
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	718.325
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 302							<b>92.846.772</b>
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4813)								92.846.772
			S	1 - PES	1	90	8	1000	92.846.772
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>7.292.621</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4814)								7.292.621
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	7.292.621
	Operações Especiais								<b>40.819.311</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>22.115.184</b>
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4815)								22.115.184
			S	1 - PES	1	90	0	1056	22.115.184
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>18.704.127</b>
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4816)								18.704.127
			S	1 - PES	0	91	8	1000	18.704.127
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4817)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>Total</b>									<b>141.690.029</b>



**26392 - Hospital Universitário Getúlio  
Vargas**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>82.175.901</b>	<b>78.788.384</b>	<b>78.900.400</b>	<b>78.900.400</b>	<b>86.336.879</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	82.174.901	78.788.384	78.887.400	78.887.400	86.323.879
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	28.726.612	28.485.771	27.556.698	27.556.698	32.375.954
12 Educação	53.448.289	50.302.613	51.330.702	51.330.702	53.947.925
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
272 Previdência do Regime Estatutário	28.726.612	28.485.771	27.556.698	27.556.698	32.375.954
301 Atenção Básica	3.432.268	2.614.390			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.607.583	39.083.856	39.493.802	39.493.802	41.306.634
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			3.095.271	3.095.271	3.501.641
846 Outros Encargos Especiais	9.409.438	8.604.367	8.754.629	8.754.629	9.152.650
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	78.743.633	76.173.994	75.805.129	75.805.129	82.835.238
3 Outras Despesas Correntes	3.432.268	2.614.390	3.095.271	3.095.271	3.501.641
<b>Fonte</b>					
1000	59.071.751				62.573.392
1056	23.763.487				23.763.487
<b>Total</b>	<b>82.835.238</b>	<b>3.501.641</b>			<b>86.336.879</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>86.323.879</b>
	Atividades								<b>44.808.275</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>564.466</b>
0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4818)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	564.466
									564.466
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 302							<b>41.306.634</b>
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4819)		S	1 - PES	1	90	8	1000	41.306.634
									41.306.634
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>2.937.175</b>
0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4820)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.937.175
									2.937.175
	Operações Especiais								<b>41.515.604</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>32.375.954</b>
0032 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4821)		S	1 - PES	1	90	0	1000	32.375.954
			S	1 - PES	1	90	0	1056	8.612.467
									23.763.487
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>9.139.650</b>
0032 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 4822)		S	1 - PES	0	91	8	1000	9.139.650
									9.139.650
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0013	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas (Seq: 4823)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
<b>Total</b>									<b>86.336.879</b>

**26393 - Hospital Universitário de Brasília**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26393 - Hospital Universitário de Brasília

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>80.615.977</b>	<b>76.619.302</b>	<b>78.320.035</b>	<b>78.320.035</b>	<b>81.327.958</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	80.614.977	76.619.302	78.307.035	78.307.035	81.314.958
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	1.660.251	1.400.279	1.297.439	1.297.439	1.609.764
12 Educação	78.954.726	75.219.024	77.009.596	77.009.596	79.705.194
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
272 Previdência do Regime Estatutário	1.660.251	1.400.279	1.297.439	1.297.439	1.609.764
301 Atenção Básica	4.194.820	3.271.831			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.194.407	58.407.917	59.326.698	59.326.698	61.349.279
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			3.910.074	3.910.074	4.272.430
846 Outros Encargos Especiais	14.566.499	13.539.276	13.785.824	13.785.824	14.096.485
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	76.421.157	73.347.472	74.409.961	74.409.961	77.055.528
3 Outras Despesas Correntes	4.194.820	3.271.831	3.910.074	3.910.074	4.272.430
<b>Fonte</b>					
1000	75.445.764		4.272.430		79.718.194
1056	1.609.764				1.609.764
<b>Total</b>	<b>77.055.528</b>		<b>4.272.430</b>		<b>81.327.958</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26393 - Hospital Universitário de Brasília

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>81.314.958</b>
	Atividades								<b>65.621.709</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>520.679</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4824)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	520.679
									520.679
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 302							<b>61.349.279</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4825)		S	1 - PES	1	90	8	1000	61.349.279
									61.349.279
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>3.751.751</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4826)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	3.751.751
									3.751.751
	Operações Especiais								<b>15.693.249</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>1.609.764</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4827)		S	1 - PES	1	90	0	1056	1.609.764
									1.609.764
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>14.083.485</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4828)		S	1 - PES	0	91	8	1000	14.083.485
									14.083.485
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 4829)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
<b>Total</b>									<b>81.327.958</b>



**26394 - Hospital Universitário da  
Fundação Universidade do Maranhão**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>82.978.646</b>	<b>81.384.622</b>	<b>81.597.598</b>	<b>81.597.598</b>	<b>90.883.930</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	82.977.646	81.384.622	81.584.598	81.584.598	90.870.930
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	1.195.775	989.674	970.723	970.723	1.172.132
12 Educação	81.781.871	80.394.948	80.613.875	80.613.875	89.698.798
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
272 Previdência do Regime Estatutário	1.195.775	989.674	970.723	970.723	1.172.132
301 Atenção Básica	4.311.814	3.728.073			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	63.526.157	62.921.813	62.901.421	62.901.421	69.318.680
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			3.928.333	3.928.333	4.995.762
846 Outros Encargos Especiais	13.944.900	13.745.062	13.797.121	13.797.121	15.397.356
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	78.666.832	77.656.549	77.669.265	77.669.265	85.888.168
3 Outras Despesas Correntes	4.311.814	3.728.073	3.928.333	3.928.333	4.995.762
<b>Fonte</b>					
1000	84.716.036				89.711.798
1056	1.172.132				1.172.132
<b>Total</b>	<b>85.888.168</b>	<b>4.995.762</b>			<b>90.883.930</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>90.870.930</b>
	Atividades								<b>74.314.442</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>892.546</b>
0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4830)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	892.546
									892.546
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 302							<b>69.318.680</b>
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4831)		S	1 - PES	1	90	8	1000	69.318.680
									69.318.680
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>4.103.216</b>
0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4832)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	4.103.216
									4.103.216
	Operações Especiais								<b>16.556.488</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>1.172.132</b>
0032 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4833)		S	1 - PES	1	90	0	1056	1.172.132
									1.172.132
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>15.384.356</b>
0032 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 4834)		S	1 - PES	0	91	8	1000	15.384.356
									15.384.356
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0021	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão (Seq: 4835)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
<b>Total</b>									<b>90.883.930</b>

**26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel  
Riet Corrêa Jr.**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>69.110.492</b>	<b>67.390.676</b>	<b>67.439.687</b>	<b>67.439.687</b>	<b>74.504.066</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	69.109.492	67.390.676	67.426.687	67.426.687	74.491.066
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	17.492.165	17.286.907	16.228.394	16.228.394	21.001.123
12 Educação	51.617.327	50.103.769	51.198.293	51.198.293	53.489.943
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
272 Previdência do Regime Estatutário	17.492.165	17.286.907	16.228.394	16.228.394	21.001.123
301 Atenção Básica	3.251.059	2.774.535			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.050.207	39.318.493	40.051.362	40.051.362	41.472.992
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			2.901.733	2.901.733	3.529.160
846 Outros Encargos Especiais	8.317.061	8.010.741	8.258.198	8.258.198	8.500.791
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	65.859.433	64.616.141	64.537.954	64.537.954	70.974.906
3 Outras Despesas Correntes	3.251.059	2.774.535	2.901.733	2.901.733	3.529.160
<b>Fonte</b>					
1000	49.973.783				53.502.943
1056	21.001.123				21.001.123
<b>Total</b>	<b>70.974.906</b>		<b>3.529.160</b>		<b>74.504.066</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>74.491.066</b>
	Atividades								<b>45.002.152</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>978.249</b>
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4836)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	978.249
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 302							<b>41.472.992</b>
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4837)		S	1 - PES	1	90	8	1000	41.472.992
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>2.550.911</b>
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4838)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.550.911
	Operações Especiais								<b>29.488.914</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>21.001.123</b>
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4839)		S	1 - PES	1	90	0	1056	21.001.123
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>8.487.791</b>
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4840)		S	1 - PES	0	91	8	1000	8.487.791
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4841)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>Total</b>									<b>74.504.066</b>



**26396 - Hospital de Clínicas da  
Universidade Federal de Uberlândia**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLA 2023	LOA 2023	PLA 2024
<b>Total</b>	<b>294.015.214</b>	<b>286.748.205</b>	<b>292.557.763</b>	<b>292.557.763</b>	<b>309.863.831</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	294.014.214	286.748.205	292.544.763	292.544.763	309.850.831
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	80.119.418	79.969.976	78.991.029	78.991.029	88.405.681
12 Educação	213.894.796	206.778.230	213.553.734	213.553.734	221.445.150
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
272 Previdência do Regime Estatutário	80.119.418	79.969.976	78.991.029	78.991.029	88.405.681
301 Atenção Básica	13.033.459	11.448.653			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	162.920.694	161.207.369	165.726.235	165.726.235	171.251.060
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			12.228.936	12.228.936	14.495.817
846 Outros Encargos Especiais	37.941.643	34.122.208	35.611.563	35.611.563	35.711.273
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	280.981.755	275.299.553	280.328.827	280.328.827	295.368.014
3 Outras Despesas Correntes	13.033.459	11.448.653	12.228.936	12.228.936	14.495.817
<b>Fonte</b>					
1000	206.962.333				221.458.150
1056	88.405.681				88.405.681
<b>Total</b>	<b>295.368.014</b>	<b>14.495.817</b>			<b>309.863.831</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>309.850.831</b>
	Atividades								<b>185.746.877</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>3.419.666</b>
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4842)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	3.419.666
									3.419.666
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 302							<b>171.251.060</b>
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4843)		S	1 - PES	1	90	8	1000	171.251.060
									171.251.060
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>11.076.151</b>
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4844)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	11.076.151
									11.076.151
	Operações Especiais								<b>124.103.954</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>88.405.681</b>
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4845)		S	1 - PES	1	90	0	1056	88.405.681
									88.405.681
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>35.698.273</b>
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4846)		S	1 - PES	0	91	8	1000	35.698.273
									35.698.273
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4847)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
<b>Total</b>									<b>309.863.831</b>

**26397 - Hospital Júlio Muller**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26397 - Hospital Júlio Muller

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLA 2023	LOA 2023	PLA 2024
<b>Total</b>	<b>30.282.767</b>	<b>28.029.576</b>	<b>28.663.795</b>	<b>28.663.795</b>	<b>30.146.932</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	30.281.767	28.029.576	28.650.795	28.650.795	30.133.932
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	1.000		13.000	13.000	
12 Educação	30.280.767	28.029.576	28.637.795	28.637.795	30.133.932
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
272 Previdência do Regime Estatutário	1.000		13.000	13.000	
301 Atenção Básica	1.907.901	1.323.795			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.431.869	22.056.562	22.614.930	22.614.930	23.228.821
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.419.916	1.419.916	1.836.580
846 Outros Encargos Especiais	4.941.997	4.649.219	4.615.949	4.615.949	5.081.531
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	28.374.866	26.705.781	27.243.879	27.243.879	28.310.352
3 Outras Despesas Correntes	1.907.901	1.323.795	1.419.916	1.419.916	1.836.580
<b>Fonte</b>					
1000	28.310.352				30.146.932
<b>Total</b>	<b>28.310.352</b>	<b>1.836.580</b>			<b>30.146.932</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26397 - Hospital Júlio Muller

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>30.133.932</b>
	Atividades								<b>25.065.401</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							175.219
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4848)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	175.219
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 302							<b>23.228.821</b>
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4849)		S	1 - PES	1	90	8	1000	23.228.821
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>1.661.361</b>
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4850)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.661.361
	Operações Especiais								<b>5.068.531</b>
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>5.068.531</b>
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4851)		S	1 - PES	0	91	8	1000	5.068.531
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4852)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>Total</b>									<b>30.146.932</b>



**26398 - Hospital das Clínicas da  
Fundação Universidade Federal de  
Pelotas**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>39.866.228</b>	<b>36.490.330</b>	<b>38.180.729</b>	<b>38.180.729</b>	<b>34.893.799</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	39.865.228	36.490.330	38.167.729	38.167.729	34.880.799
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	507.595	292.130	256.997	256.997	484.042
12 Educação	39.357.633	36.198.201	37.910.732	37.910.732	34.396.757
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
272 Previdência do Regime Estatutário	507.595	292.130	256.997	256.997	484.042
301 Atenção Básica	2.043.610	1.587.168			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	29.956.127	28.502.914	29.706.501	29.706.501	26.585.339
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.784.675	1.784.675	2.118.094
846 Outros Encargos Especiais	7.358.896	6.108.119	6.432.556	6.432.556	5.706.324
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	37.822.618	34.903.163	36.396.054	36.396.054	32.775.705
3 Outras Despesas Correntes	2.043.610	1.587.168	1.784.675	1.784.675	2.118.094
<b>Fonte</b>					
1000	32.291.663				34.409.757
1056	484.042				484.042
<b>Total</b>	<b>32.775.705</b>	<b>2.118.094</b>			<b>34.893.799</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>34.880.799</b>
	Atividades								<b>28.703.433</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>384.019</b>
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4853)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	384.019
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 302							<b>26.585.339</b>
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4854)		S	1 - PES	1	90	8	1000	26.585.339
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>1.734.075</b>
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4855)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.734.075
	Operações Especiais								<b>6.177.366</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>484.042</b>
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4856)		S	1 - PES	1	90	0	1056	484.042
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>5.693.324</b>
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4857)		S	1 - PES	0	91	8	1000	5.693.324
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4858)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>Total</b>									<b>34.893.799</b>

**26399 - Hospital Universitário da  
Fundação Universidade Federal do Piauí**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>6.286.599</b>	<b>5.064.760</b>	<b>5.073.434</b>	<b>5.073.434</b>	<b>5.617.116</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	6.285.599	5.064.760	5.060.434	5.060.434	5.604.116
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	1.784.201	1.529.712	1.533.532	1.533.532	1.662.362
12 Educação	4.501.398	3.535.048	3.526.902	3.526.902	3.941.754
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
272 Previdência do Regime Estatutário	1.784.201	1.529.712	1.533.532	1.533.532	1.662.362
301 Atenção Básica	686.994	206.946			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.033.675	2.747.597	2.752.792	2.752.792	3.022.582
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			193.101	193.101	270.615
846 Outros Encargos Especiais	781.729	580.505	594.009	594.009	661.557
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.599.605	4.857.814	4.880.333	4.880.333	5.346.501
3 Outras Despesas Correntes	686.994	206.946	193.101	193.101	270.615
<b>Fonte</b>					
1000	3.684.139				3.954.754
1056	1.662.362				1.662.362
<b>Total</b>	<b>5.346.501</b>	<b>270.615</b>			<b>5.617.116</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>5.604.116</b>
	Atividades								<b>3.293.197</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>70.552</b>
0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 4859)								70.552
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	70.552
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 302							<b>3.022.582</b>
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 4860)								3.022.582
			S	1 - PES	1	90	8	1000	3.022.582
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>200.063</b>
0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 4861)								200.063
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	200.063
	Operações Especiais								<b>2.310.919</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>1.662.362</b>
0032 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 4862)								1.662.362
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.662.362
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>648.557</b>
0032 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 4863)								648.557
			S	1 - PES	0	91	8	1000	648.557
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0022	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí (Seq: 4864)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>Total</b>									<b>5.617.116</b>



**26400 - Hospital Universitário da  
Fundação Universidade Federal de  
Sergipe**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>71.878.860</b>	<b>70.155.780</b>	<b>70.536.233</b>	<b>70.536.233</b>	<b>77.593.427</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	71.877.860	70.155.780	70.523.233	70.523.233	77.580.427
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	9.665.234	9.346.799	8.799.024	8.799.024	11.278.553
12 Educação	62.212.626	60.808.981	61.724.209	61.724.209	66.301.874
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
272 Previdência do Regime Estatutário	9.665.234	9.346.799	8.799.024	8.799.024	11.278.553
301 Atenção Básica	2.873.145	2.366.293			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	48.250.618	47.559.243	48.264.181	48.264.181	51.420.161
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			2.517.109	2.517.109	3.145.092
846 Outros Encargos Especiais	11.089.863	10.883.445	10.955.919	10.955.919	11.749.621
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	69.005.715	67.789.487	68.019.124	68.019.124	74.448.335
3 Outras Despesas Correntes	2.873.145	2.366.293	2.517.109	2.517.109	3.145.092
<b>Fonte</b>					
1000	63.169.782				66.314.874
1056	11.278.553				11.278.553
<b>Total</b>	<b>74.448.335</b>	<b>3.145.092</b>			<b>77.593.427</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>77.580.427</b>
	Atividades								<b>54.565.253</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>609.153</b>
0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 4865)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	609.153
									609.153
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 302							<b>51.420.161</b>
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 4866)		S	1 - PES	1	90	8	1000	51.420.161
									51.420.161
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>2.535.939</b>
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 4867)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.535.939
									2.535.939
	Operações Especiais								<b>23.015.174</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>11.278.553</b>
0032 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 4868)		S	1 - PES	1	90	0	1056	11.278.553
									11.278.553
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>11.736.621</b>
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 4869)		S	1 - PES	0	91	8	1000	11.736.621
									11.736.621
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0028	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe (Seq: 4870)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
<b>Total</b>									<b>77.593.427</b>

**26402 - Instituto Federal de Alagoas**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26402 - Instituto Federal de Alagoas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>509.758.997</b>	<b>506.073.826</b>	<b>504.387.065</b>	<b>513.656.997</b>	<b>538.744.907</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	414.081.820	411.052.234	419.318.692	419.318.692	467.953.006
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	13.026.928	13.026.925			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000	1.000	13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	74.922	74.922	75.200	75.200	88.839
5012 Educação Profissional e Tecnológica	82.574.327	81.918.745	84.980.173	94.250.105	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					70.690.062
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	67.224.650	66.884.380	66.196.429	66.196.429	74.219.964
12 Educação	429.431.497	426.086.599	438.102.436	447.372.368	464.423.104
28 Encargos Especiais	13.102.850	13.102.847	88.200	88.200	101.839
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	50.000	49.600	50.000	50.000	50.000
272 Previdência do Regime Estatutário	67.224.650	66.884.380	66.196.429	66.196.429	74.219.964
301 Atenção Básica	19.767.446	19.177.165			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			19.361.988	19.361.988	24.653.661
363 Ensino Profissional	354.490.727	353.356.707	361.874.280	371.144.212	379.415.305
846 Outros Encargos Especiais	68.226.174	66.605.973	56.904.368	56.904.368	60.405.977
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	407.005.327	404.566.420	399.919.704	399.919.704	443.262.345
3 Outras Despesas Correntes	76.970.880	76.318.186	78.815.392	78.085.324	94.139.527
4 Investimentos	25.782.790	25.189.220	25.651.969	35.651.969	1.343.035
<b>Fonte</b>					
1000	369.042.381				462.217.921
1050		92.175.540	1.000.000		2.307.022
1056	74.219.964	1.963.987	343.035		74.219.964
<b>Total</b>	<b>443.262.345</b>	<b>94.139.527</b>	<b>1.343.035</b>		<b>538.744.907</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26402 - Instituto Federal de Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>467.953.006</b>
	Atividades								<b>333.428.904</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12	331						<b>4.729.460</b>
0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 4871)								4.729.460
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	472.284
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.257.176
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12	363						<b>308.725.243</b>
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 4872)								308.725.243
			F	1 - PES	1	90	8	1000	308.725.243
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12	331						<b>19.924.201</b>
0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 4873)								19.924.201
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.219
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	19.920.982
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12	122						<b>50.000</b>
0032 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas (Seq: 4874) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5								50.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	50.000
	Operações Especiais								<b>134.524.102</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09	272						<b>74.219.964</b>
0032 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 4875)								74.219.964
			S	1 - PES	1	90	0	1056	74.219.964
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12	846						<b>60.304.138</b>
0032 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 4876)								60.304.138
			F	1 - PES	0	91	8	1000	60.304.138
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28	846						<b>13.000</b>
0909 00S6 0027	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas (Seq: 4877)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>88.839</b>
	Operações Especiais								<b>88.839</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28	846						<b>88.839</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4878)								88.839
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	71.072
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	17.767
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>70.690.062</b>
	Atividades								<b>70.690.062</b>
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12	363						<b>1.343.035</b>
5112 20RG 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 4879) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10								1.343.035
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	343.035
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12	363						<b>55.684.968</b>
5112 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 4880) Produto: Estudante matriculado (unidade): 24.369								55.684.968
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	53.698.111
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.963.987
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	22.870
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12	363						<b>13.662.059</b>
5112 2994 0027	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 4881) Produto: Estudante assistido (unidade): 10.000								13.662.059
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.929.648
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.732.411
<b>Total</b>									<b>538.744.907</b>



**26403 - Instituto Federal do Amazonas**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>410.893.259</b>	<b>407.281.125</b>	<b>408.377.638</b>	<b>432.598.959</b>	<b>461.619.877</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	343.788.450	340.255.687	348.594.259	348.594.259	392.446.872
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	588.649	588.647			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	90.818	87.774	82.025	82.025	119.132
5012 Educação Profissional e Tecnológica	66.424.342	66.349.017	59.688.354	83.909.675	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					69.040.873
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	49.554.906	49.266.178	48.393.098	48.393.098	55.014.531
12 Educação	360.657.886	357.338.526	359.889.515	384.110.836	406.473.214
28 Encargos Especiais	680.467	676.421	95.025	95.025	132.132
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	108.000	38.280	64.800	64.800	43.200
128 Formação de Recursos Humanos	800.000	794.236	200.000	200.000	300.000
272 Previdência do Regime Estatutário	49.554.906	49.266.178	48.393.098	48.393.098	55.014.531
301 Atenção Básica	15.690.797	14.744.230			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			15.468.781	15.468.781	19.800.357
363 Ensino Profissional	298.589.298	297.189.161	296.623.099	320.844.420	335.500.413
846 Outros Encargos Especiais	46.150.258	45.249.040	47.627.860	47.627.860	50.961.376
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	327.779.302	325.267.588	332.873.678	332.873.678	372.316.315
3 Outras Despesas Correntes	73.283.799	72.183.853	74.403.960	78.742.961	87.803.562
4 Investimentos	9.830.158	9.829.684	1.100.000	20.982.320	1.500.000
<b>Fonte</b>					
1000	317.301.784				406.511.741
1050			1.500.000		93.605
1056	55.014.531				55.014.531
<b>Total</b>	<b>372.316.315</b>	<b>87.803.562</b>	<b>1.500.000</b>		<b>461.619.877</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>392.446.872</b>
	Atividades								<b>286.603.097</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>2.612.810</b>
0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4882)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.612.810
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 363							<b>266.459.540</b>
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4883)		F	1 - PES	1	90	8	1000	266.459.540
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>17.187.547</b>
0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4884)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	17.187.547
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>43.200</b>
0032 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas (Seq: 4885) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	43.200
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>300.000</b>
0032 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas (Seq: 4886) Produto: Servidor capacitado (unidade): 220		F	3 - ODC	2	90	8	1000	300.000
	Operações Especiais								<b>105.843.775</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>55.014.531</b>
0032 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4887)		S	1 - PES	1	90	0	1056	55.014.531
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>50.829.244</b>
0032 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 4888)		F	1 - PES	0	91	8	1000	50.829.244
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0013	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas (Seq: 4889)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>119.132</b>
	Operações Especiais								<b>119.132</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>119.132</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4890)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	95.306
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	23.826
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>69.040.873</b>
	Atividades								<b>69.040.873</b>
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>1.500.000</b>
5112 20RG 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 4891) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5		F	4 - INV	2	90	8	1000	1.500.000
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>54.620.923</b>
5112 20RL 0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 4892) Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.013		F	3 - ODC	2	90	8	1000	54.526.889
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	93.605
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	429
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>12.919.950</b>
5112 2994 0013	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 4893) Produto: Estudante assistido (unidade): 11.203		F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.335.960
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.583.990
<b>Total</b>									<b>461.619.877</b>

**26404 - Instituto Federal Baiano**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26404 - Instituto Federal Baiano

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>373.906.436</b>	<b>370.289.574</b>	<b>376.158.599</b>	<b>374.396.996</b>	<b>426.680.376</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	316.480.614	313.156.764	321.026.284	321.026.284	363.179.297
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.867.228	2.867.227			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	66.387	66.387	60.439	60.439	72.958
5012 Educação Profissional e Tecnológica	54.491.207	54.199.197	55.058.876	53.297.273	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					63.415.121
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	14.599.799	14.277.178	14.179.022	14.179.022	16.165.825
12 Educação	356.372.022	353.078.783	361.906.138	360.144.535	410.428.593
28 Encargos Especiais	2.934.615	2.933.614	73.439	73.439	85.958
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	192.771	190.941	289.296	289.296	150.000
128 Formação de Recursos Humanos	596.583	590.688	343.125	343.125	500.000
272 Previdência do Regime Estatutário	14.599.799	14.277.178	14.179.022	14.179.022	16.165.825
301 Atenção Básica	18.495.606	16.981.327			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			17.751.955	17.751.955	22.494.006
363 Ensino Profissional	290.551.290	289.099.901	294.616.094	292.854.491	334.630.606
846 Outros Encargos Especiais	49.470.387	49.149.538	48.979.107	48.979.107	52.739.939
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	300.063.882	298.261.033	302.654.908	302.654.908	340.048.291
3 Outras Despesas Correntes	71.032.553	69.234.916	71.929.067	70.167.464	85.617.085
4 Investimentos	2.810.001	2.793.624	1.574.624	1.574.624	1.015.000
<b>Fonte</b>					
1000	323.882.466				409.979.578
1050		85.082.112	1.015.000		534.973
1056	16.165.825	534.973			16.165.825
<b>Total</b>	<b>340.048.291</b>	<b>85.617.085</b>	<b>1.015.000</b>		<b>426.680.376</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26404 - Instituto Federal Baiano

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>363.179.297</b>
	Atividades								<b>294.359.491</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>2.634.886</b>
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4894)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.634.886
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 363							<b>271.215.485</b>
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4895)		F	1 - PES	1	90	8	1000	271.215.485
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>19.859.120</b>
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4896)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	19.859.120
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>150.000</b>
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 4897) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3 - ODC	2	90	8	1000	150.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>500.000</b>
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 4898) Produto: Servidor capacitado (unidade): 450		F	3 - ODC	2	90	8	1000	500.000
	Operações Especiais								<b>68.819.806</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>16.165.825</b>
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4899)		S	1 - PES	1	90	0	1056	16.165.825
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>52.653.981</b>
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 4900)		F	1 - PES	0	91	8	1000	52.653.981
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 4901)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>72.958</b>
	Operações Especiais								<b>72.958</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>72.958</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4902)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	58.367
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	14.591
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>63.415.121</b>
	Atividades								<b>63.415.121</b>
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>100.000</b>
5112 20RG 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 4903) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>48.356.893</b>
5112 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 4904) Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	46.901.297
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	534.973
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	5.623
			F	4 - INV	2	90	8	1000	915.000
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>14.958.228</b>
5112 2994 0029	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 4905) Produto: Estudante assistido (unidade): 10.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	11.966.583
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.991.645
<b>Total</b>									<b>426.680.376</b>



**26405 - Instituto Federal do Ceará**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26405 - Instituto Federal do Ceará

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>860.860.524</b>	<b>860.528.153</b>	<b>844.477.078</b>	<b>865.644.869</b>	<b>985.390.562</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	740.431.840	740.209.767	741.937.834	741.937.834	865.982.679
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	14.111.615	14.111.612			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.594	5.594	18.166	18.166	19.204
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	123.521	123.521	112.454	112.454	135.933
5012 Educação Profissional e Tecnológica	106.186.954	106.077.659	102.408.624	123.576.415	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					119.252.746
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	85.079.963	85.079.963	84.588.465	84.588.465	95.321.226
12 Educação	761.538.831	761.207.463	759.757.993	780.925.784	889.914.199
28 Encargos Especiais	14.241.730	14.240.727	130.620	130.620	155.137
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	43.200	43.200	43.200	43.200	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	755.684	671.857	539.416	539.416	500.000
272 Previdência do Regime Estatutário	85.079.963	85.079.963	84.588.465	84.588.465	95.321.226
301 Atenção Básica	32.397.126	32.258.880			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			31.370.239	31.370.239	42.564.873
363 Ensino Profissional	625.659.931	625.550.636	621.673.229	642.841.020	728.129.124
846 Outros Encargos Especiais	116.924.620	116.923.617	106.262.529	106.262.529	118.853.739
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	721.325.317	721.324.316	709.997.979	709.997.979	822.909.206
3 Outras Despesas Correntes	130.701.595	130.371.023	133.679.099	130.996.890	162.281.356
4 Investimentos	8.833.612	8.832.815	800.000	24.650.000	200.000
<b>Fonte</b>					
1000	727.587.980				888.928.884
1050		161.140.904	200.000		1.140.452
1056	95.321.226				95.321.226
<b>Total</b>	<b>822.909.206</b>	<b>162.281.356</b>	<b>200.000</b>		<b>985.390.562</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26405 - Instituto Federal do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>865.982.679</b>
	Atividades								<b>651.962.851</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>7.323.012</b>
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4906)								7.323.012
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	7.323.012
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 363							<b>608.876.378</b>
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4907)								608.876.378
			F	1 - PES	1	90	8	1000	608.876.378
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>35.241.861</b>
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4908)								35.241.861
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	35.241.861
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>21.600</b>
0032 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará (Seq: 4909) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>500.000</b>
0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará (Seq: 4910) Produto: Servidor capacitado (unidade): 60								500.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	455.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	45.000
	Operações Especiais								<b>214.019.828</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>95.321.226</b>
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4911)								95.321.226
			S	1 - PES	1	90	0	1056	95.321.226
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>118.698.602</b>
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 4912)								118.698.602
			F	1 - PES	0	91	8	1000	118.698.602
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>19.204</b>
	Operações Especiais								<b>19.204</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará (Seq: 4913)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>6.204</b>
0909 0536 0023	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Ceará (Seq: 4914)								6.204
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	6.204
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>135.933</b>
	Operações Especiais								<b>135.933</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>135.933</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4915)								135.933
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	27.186
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	108.747
5112	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>119.252.746</b>
	Atividades								<b>119.252.746</b>
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>200.000</b>
5112 20RG 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 4916) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3								200.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	200.000
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>88.904.845</b>
5112 20RL 0023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 4917) Produto: Estudante matriculado (unidade): 46.943								88.904.845
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	87.653.279
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.140.452
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	111.114
5112 21B3	<b>Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>2.000.000</b>
5112 21B3 0023	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 4918) Produto: Projeto apoiado (unidade): 4								2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.000.000
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>28.147.901</b>
5112 2994 0023	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 4919)								28.147.901

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26405 - Instituto Federal do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Estudante assistido (unidade): 28.072		F	3 - ODC	2	90	0	1000	22.518.323
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	5.629.578
<b>Total</b>									<b>985.390.562</b>



**26406 - Instituto Federal do Espírito  
Santo**





Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>783.873.631</b>	<b>779.316.832</b>	<b>760.573.266</b>	<b>826.384.430</b>	<b>848.552.109</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	665.142.472	660.588.179	671.156.134	671.156.134	749.887.539
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	8.376.719	8.376.718			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	100.059	100.059	91.094	91.094	109.812
5012 Educação Profissional e Tecnológica	110.253.381	110.251.876	89.313.038	155.124.202	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					98.541.758
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	107.994.899	107.513.414	107.537.209	107.537.209	119.289.495
12 Educação	667.400.954	663.326.641	652.931.963	718.743.127	729.139.802
28 Encargos Especiais	8.477.778	8.476.777	104.094	104.094	122.812
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	100.000	100.000	50.000	50.000	150.000
128 Formação de Recursos Humanos	500.000	499.462	300.000	300.000	500.000
272 Previdência do Regime Estatutário	107.994.899	107.513.414	107.537.209	107.537.209	119.289.495
301 Atenção Básica	27.192.423	26.206.961			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			26.823.623	26.823.623	34.096.606
363 Ensino Profissional	547.381.955	546.987.007	531.054.582	596.865.746	592.600.805
846 Outros Encargos Especiais	100.704.354	98.009.989	94.807.852	94.807.852	101.915.203
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	645.727.768	642.158.475	643.995.511	643.995.511	715.153.933
3 Outras Despesas Correntes	118.846.030	117.858.557	111.527.755	116.982.022	132.398.176
4 Investimentos	19.299.833	19.299.801	5.050.000	65.406.897	1.000.000
<b>Fonte</b>					
1000	595.864.438				725.183.898
1050		128.319.460	1.000.000		4.078.716
1056	119.289.495	4.078.716			119.289.495
<b>Total</b>	<b>715.153.933</b>	<b>132.398.176</b>	<b>1.000.000</b>		<b>848.552.109</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>749.887.539</b>
	Atividades								<b>528.805.653</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							6.849.313
0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4920)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	6.849.313
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 363							<b>494.059.047</b>
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4921)		F	1 - PES	1	90	8	1000	494.059.047
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>27.247.293</b>
0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4922)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	27.247.293
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>150.000</b>
0032 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4923) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	8	1000	150.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>500.000</b>
0032 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4924) Produto: Servidor capacitado (unidade): 350		F	3 - ODC	2	90	8	1000	500.000
	Operações Especiais								<b>221.081.886</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>119.289.495</b>
0032 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4925)		S	1 - PES	1	90	0	1056	119.289.495
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>101.792.391</b>
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4926)		F	1 - PES	0	91	8	1000	101.792.391
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0032	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4927)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>109.812</b>
	Operações Especiais								<b>109.812</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>109.812</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4928)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	87.850
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	21.962
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>98.541.758</b>
	Atividades								<b>98.541.758</b>
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>1.000.000</b>
5112 20RG 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4929) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10		F	4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>74.027.075</b>
5112 20RL 0032	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4930) Produto: Estudante matriculado (unidade): 51.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	69.905.297
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	4.078.716
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	43.062
5112 21B3	<b>Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>1.500.000</b>
5112 21B3 0032	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4931) Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.500.000
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>22.014.683</b>
5112 2994 0032	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4932) Produto: Estudante assistido (unidade): 15.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	17.611.747
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	4.402.936

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

<i>Programática</i>	<i>Programa/Ação/Localização</i>	<i>Funcional</i>	<i>Esf</i>	<i>GND</i>	<i>RP</i>	<i>Mod</i>	<i>IU</i>	<i>Fte</i>	<i>Valor</i>
<b>Total</b>									<b>848.552.109</b>



**26407 - Instituto Federal Goiano**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26407 - Instituto Federal Goiano

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>374.763.520</b>	<b>371.480.736</b>	<b>373.864.861</b>	<b>372.119.850</b>	<b>421.537.031</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	317.551.193	314.275.004	318.020.344	317.978.237	358.205.328
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.525.719	1.525.718			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	71.480	70.381	65.000	65.000	80.000
5012 Educação Profissional e Tecnológica	55.614.128	55.609.633	55.766.517	54.063.613	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					63.238.703
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	26.449.621	26.075.325	25.962.599	25.962.599	28.182.817
12 Educação	346.715.700	343.809.311	347.824.262	346.079.251	393.261.214
28 Encargos Especiais	1.598.199	1.596.099	78.000	78.000	93.000
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	500.000	490.915	400.000	400.000	400.000
128 Formação de Recursos Humanos	974.051	973.542	1.273.262	1.231.155	1.589.389
131 Comunicação Social			100.000	100.000	300.000
272 Previdência do Regime Estatutário	26.449.621	26.075.325	25.962.599	25.962.599	28.182.817
301 Atenção Básica	14.446.800	13.904.954			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			13.700.258	13.700.258	18.099.416
363 Ensino Profissional	271.422.435	269.674.010	273.588.722	271.885.818	305.867.024
846 Outros Encargos Especiais	60.970.613	60.361.989	58.840.020	58.840.020	67.098.385
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	303.157.061	300.431.311	302.559.824	302.559.824	337.829.523
3 Outras Despesas Correntes	67.706.770	67.150.960	70.340.037	68.595.026	82.097.508
4 Investimentos	3.899.689	3.898.464	965.000	965.000	1.610.000
<b>Fonte</b>					
1000	309.646.706		79.954.187		1.610.000
1050			2.143.321		
1056	28.182.817				
<b>Total</b>	<b>337.829.523</b>		<b>82.097.508</b>		<b>1.610.000</b>
					<b>421.537.031</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26407 - Instituto Federal Goiano

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>358.205.328</b>
	Atividades								<b>263.017.126</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>3.471.042</b>
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 4933)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.471.042
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 363							<b>242.628.321</b>
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 4934)		F	1 - PES	1	90	8	1000	242.628.321
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>14.628.374</b>
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 4935)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	14.628.374
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>400.000</b>
0032 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás (Seq: 4936) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 18		F	3 - ODC	2	90	8	1000	400.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>1.589.389</b>
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 4937) Produto: Servidor capacitado (unidade): 288		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.570.818
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	18.571
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	12 131							<b>300.000</b>
0032 4641 0052	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás (Seq: 4938)		F	3 - ODC	2	90	8	1000	300.000
	Operações Especiais								<b>95.188.202</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>28.182.817</b>
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 4939)		S	1 - PES	1	90	0	1056	28.182.817
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>67.005.385</b>
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 4940)		F	1 - PES	0	91	8	1000	67.005.385
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 4941)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>80.000</b>
	Operações Especiais								<b>80.000</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>80.000</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4942)		F	3 - ODC	2	50	9	1000	16.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	64.000
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>63.238.703</b>
	Atividades								<b>63.238.703</b>
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>50.000</b>
5112 20RG 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 4943) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>48.006.438</b>
5112 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 4944) Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	44.275.917
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.093.321
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	127.200
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	50.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.460.000
5112 21B3	<b>Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>1.244.291</b>
5112 21B3 0052	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 4945) Produto: Projeto apoiado (unidade): 20		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.141.735
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.556
			F	4 - INV	2	90	8	1000	100.000



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26407 - Instituto Federal Goiano

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>13.937.974</b>
5112 2994 0052	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 4946) Produto: Estudante assistido (unidade): 11.245								13.937.974
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	11.150.380
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.787.594
<b>Total</b>									<b>421.537.031</b>



**26408 - Instituto Federal do Maranhão**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>716.198.408</b>	<b>712.856.787</b>	<b>702.217.020</b>	<b>711.541.921</b>	<b>801.836.042</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	604.623.350	601.469.328	609.666.244	609.599.656	694.603.386
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	126.811	126.811			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	118.094	118.094	110.430	110.430	132.302
5012 Educação Profissional e Tecnológica	111.329.153	111.142.555	92.427.346	101.818.835	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					107.087.354
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	53.268.974	52.884.338	51.657.554	51.657.554	61.011.327
12 Educação	662.683.529	659.727.545	650.436.036	659.760.937	740.679.413
28 Encargos Especiais	245.905	244.905	123.430	123.430	145.302
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	122.760	97.660	105.000	105.000	105.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.050.152	1.043.502	2.000.000	1.933.412	2.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	53.268.974	52.884.338	51.657.554	51.657.554	61.011.327
301 Atenção Básica	29.519.736	29.008.300			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			29.162.537	29.162.537	37.847.206
363 Ensino Profissional	545.241.417	543.885.554	528.842.024	538.233.513	602.425.696
846 Outros Encargos Especiais	86.995.369	85.937.433	90.449.905	90.449.905	98.446.813
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	574.058.513	571.446.676	578.411.707	578.411.707	654.664.180
3 Outras Despesas Correntes	114.311.468	113.619.248	121.967.653	119.882.455	144.522.137
4 Investimentos	27.828.427	27.790.864	1.837.660	13.247.759	2.649.725
<b>Fonte</b>					
1000	593.652.853		143.922.137		739.224.990
1050			600.000		1.599.725
1056	61.011.327				61.011.327
<b>Total</b>	<b>654.664.180</b>	<b>144.522.137</b>	<b>2.649.725</b>		<b>801.836.042</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>694.603.386</b>
	Atividades								<b>535.290.548</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							5.756.688
0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4947)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.756.688
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 363							<b>495.338.342</b>
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4948)		F	1 - PES	1	90	8	1000	495.338.342
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>32.090.518</b>
0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4949)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	32.090.518
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>105.000</b>
0032 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão (Seq: 4950) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	1000	105.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>2.000.000</b>
0032 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão (Seq: 4951) Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.200		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.000.000
	Operações Especiais								<b>159.312.838</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>61.011.327</b>
0032 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4952)		S	1 - PES	1	90	0	1056	61.011.327
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>98.301.511</b>
0032 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 4953)		F	1 - PES	0	91	8	1000	98.301.511
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0021	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão (Seq: 4954)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>132.302</b>
	Operações Especiais								<b>132.302</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>132.302</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4955)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	105.842
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	26.460
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>107.087.354</b>
	Atividades								<b>107.087.354</b>
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>600.000</b>
5112 20RG 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 4956) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4 - INV	2	90	8	1000	600.000
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>80.576.323</b>
5112 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 4957) Produto: Estudante matriculado (unidade): 45.400		F	3 - ODC	2	90	8	1000	78.811.598
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	600.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	115.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	999.725
5112 21B3	<b>Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>1.404.000</b>
5112 21B3 0021	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 4958) Produto: Projeto apoiado (unidade): 80		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.404.000
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>24.507.031</b>
5112 2994 0021	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 4959) Produto: Estudante assistido (unidade): 17.500		F	3 - ODC	2	90	0	1000	18.805.625

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	4.701.406
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
<b>Total</b>									<b>801.836.042</b>





**26409 - Instituto Federal de Minas Gerais**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>479.031.978</b>	<b>473.038.596</b>	<b>479.624.709</b>	<b>482.764.148</b>	<b>539.664.181</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	413.223.419	407.287.418	417.973.973	417.973.973	464.715.959
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	468.962	468.962			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	67.201	67.200	66.656	66.656	86.860
5012 Educação Profissional e Tecnológica	65.271.396	65.215.016	61.571.080	64.710.519	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					74.848.362
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	50.206.109	49.615.766	49.374.299	49.374.299	55.578.458
12 Educação	428.288.706	422.886.668	430.170.754	433.310.193	483.985.863
28 Encargos Especiais	537.163	536.162	79.656	79.656	99.860
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	268.162	268.162	532.000	532.000	532.000
128 Formação de Recursos Humanos	454.530	454.223	375.114	375.114	607.000
272 Previdência do Regime Estatutário	50.206.109	49.615.766	49.374.299	49.374.299	55.578.458
301 Atenção Básica	21.616.565	21.113.400			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			21.459.233	21.459.233	27.217.019
363 Ensino Profissional	352.181.399	348.182.581	351.358.809	354.498.248	397.237.691
846 Outros Encargos Especiais	54.305.213	53.404.464	56.525.254	56.525.254	58.492.013
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	391.354.124	385.920.595	395.620.626	395.620.626	436.372.940
3 Outras Despesas Correntes	72.987.580	72.483.400	74.892.936	75.075.729	92.041.241
4 Investimentos	14.690.274	14.634.600	9.111.147	12.067.793	11.250.000
<b>Fonte</b>					
1000	380.794.482				472.295.324
1050		86.950.842	4.550.000		5.975.599
1051		4.625.599	1.350.000		5.350.000
1056	55.578.458		5.350.000		55.578.458
1081		464.800			464.800
<b>Total</b>	<b>436.372.940</b>	<b>92.041.241</b>	<b>11.250.000</b>		<b>539.664.181</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>464.715.959</b>
	Atividades								<b>350.745.348</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							5.253.094
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4960)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.253.094
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 363							<b>322.389.329</b>
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4961)		F	1 - PES	1	90	8	1000	322.389.329
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>21.963.925</b>
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4962)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	21.963.925
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>532.000</b>
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4963) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 26		F	3 - ODC	2	90	8	1000	532.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>607.000</b>
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4964) Produto: Servidor capacitado (unidade): 312		F	3 - ODC	2	90	8	1000	607.000
	Operações Especiais								<b>113.970.611</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>55.578.458</b>
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4965)		S	1 - PES	1	90	0	1056	55.578.458
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>58.392.153</b>
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4966)		F	1 - PES	0	91	8	1000	58.392.153
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4967)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>86.860</b>
	Operações Especiais								<b>86.860</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>86.860</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4968)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	69.488
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	17.372
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>74.848.362</b>
	Atividades								<b>74.848.362</b>
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>10.350.000</b>
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4969) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 19		F	4 - INV	2	90	8	1000	4.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1051	5.350.000
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>41.388.143</b>
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4970) Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.009		F	3 - ODC	2	90	8	1000	37.674.330
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	3.595.599
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	118.214
5112 21B3	<b>Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>6.884.800</b>
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4971) Produto: Projeto apoiado (unidade): 351		F	3 - ODC	2	90	8	1000	4.790.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	730.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	464.800
			F	4 - INV	2	90	8	1000	550.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	350.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>16.225.419</b>
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4972) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 19.873</i>								16.225.419
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.740.337
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.185.082
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	300.000
<b>Total</b>									<b>539.664.181</b>



**26410 - Instituto Federal do Norte de  
Minas Gerais**





Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>308.416.457</b>	<b>305.921.308</b>	<b>309.614.224</b>	<b>311.702.189</b>	<b>351.790.440</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	258.109.406	255.946.969	260.746.645	260.746.645	297.089.521
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	377.203	377.203			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	60.461	53.064	57.858	57.858	63.390
5012 Educação Profissional e Tecnológica	49.868.387	49.544.072	48.796.721	50.884.686	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					54.624.529
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	18.939.184	18.605.178	18.366.595	18.366.595	20.594.171
12 Educação	289.038.609	286.885.863	291.176.771	293.264.736	331.119.879
28 Encargos Especiais	438.664	430.267	70.858	70.858	76.390
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	259.200	226.663	283.675	283.675	271.929
128 Formação de Recursos Humanos	749.166	725.019	604.861	604.861	1.300.000
272 Previdência do Regime Estatutário	18.939.184	18.605.178	18.366.595	18.366.595	20.594.171
301 Atenção Básica	13.045.572	12.598.332			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			12.853.034	12.853.034	16.379.068
363 Ensino Profissional	238.904.238	238.158.854	239.888.618	241.976.583	273.511.367
846 Outros Encargos Especiais	36.519.097	35.607.262	37.617.441	37.617.441	39.733.905
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	244.433.671	242.774.158	247.018.075	247.018.075	279.151.524
3 Outras Despesas Correntes	59.952.928	59.299.408	60.771.117	59.926.507	70.812.039
4 Investimentos	4.029.858	3.847.742	1.825.032	4.757.607	1.826.877
<b>Fonte</b>					
1000	258.557.353				
1050		69.547.895	1.350.000		
1051		1.264.144	406.227		
1056	20.594.171		70.650		
<b>Total</b>	<b>279.151.524</b>	<b>70.812.039</b>	<b>1.826.877</b>		<b>351.790.440</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>297.089.521</b>
	Atividades								<b>236.837.835</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>3.505.188</b>
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4973)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.505.188
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 363							<b>218.886.838</b>
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4974)		F	1 - PES	1	90	8	1000	218.886.838
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>12.873.880</b>
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4975)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	12.873.880
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>271.929</b>
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4976) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	8	1000	271.929
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>1.300.000</b>
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4977) Produto: Servidor capacitado (unidade): 635		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.298.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.000
	Operações Especiais								<b>60.251.686</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>20.594.171</b>
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4978)		S	1 - PES	1	90	0	1056	20.594.171
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>39.657.515</b>
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4979)		F	1 - PES	0	91	8	1000	39.657.515
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4980)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>63.390</b>
	Operações Especiais								<b>63.390</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>63.390</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4981)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	50.712
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	12.678
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>54.624.529</b>
	Atividades								<b>54.624.529</b>
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>50.000</b>
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4982) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>39.275.147</b>
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4983) Produto: Estudante matriculado (unidade): 25.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	36.137.846
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.246.740
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	96.280
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	17.404
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.300.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	406.227
			F	4 - INV	2	90	8	1051	70.650
5112 21B3	<b>Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>1.300.000</b>
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4984) Produto: Projeto apoiado (unidade): 501		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.300.000
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>13.999.382</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4985) Produto: Estudante assistido (unidade): 6.018		F	3 - ODC	2	90	0	1000	13.999.382
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	11.199.506
									2.799.876
<b>Total</b>									<b>351.790.440</b>



**26411 - Instituto Federal do Sudeste de  
Minas Gerais**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>336.641.548</b>	<b>334.053.914</b>	<b>338.084.127</b>	<b>337.726.789</b>	<b>379.232.755</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	292.844.904	290.595.797	294.509.009	294.509.009	330.378.300
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	705.781	705.781			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	15.783	14.544	28.497	28.497	29.454
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	46.832	46.832	47.364	47.364	56.412
5012 Educação Profissional e Tecnológica	43.028.248	42.690.961	43.499.257	43.141.919	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					48.768.589
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	43.426.281	43.163.035	43.388.267	43.388.267	46.467.096
12 Educação	292.446.871	290.123.723	294.619.999	294.262.661	332.679.793
28 Encargos Especiais	768.396	767.157	75.861	75.861	85.866
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	169.744	162.344	175.000	175.000	175.000
128 Formação de Recursos Humanos	435.000	407.329	265.000	265.000	271.000
272 Previdência do Regime Estatutário	43.426.281	43.163.035	43.388.267	43.388.267	46.467.096
301 Atenção Básica	13.629.814	13.009.642			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			13.405.486	13.405.486	17.000.571
363 Ensino Profissional	237.548.663	236.991.354	239.401.355	239.044.017	271.053.302
846 Outros Encargos Especiais	41.432.046	40.320.211	41.449.019	41.449.019	44.265.786
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	279.317.127	277.722.262	280.676.523	280.676.523	312.944.729
3 Outras Despesas Correntes	49.885.753	48.976.600	54.402.504	53.145.883	65.158.026
4 Investimentos	7.438.668	7.355.053	3.005.100	3.904.383	1.130.000
<b>Fonte</b>					
1000	266.477.633				
1050		61.528.410	1.130.000		
1056	46.467.096	3.629.616			
<b>Total</b>	<b>312.944.729</b>	<b>65.158.026</b>	<b>1.130.000</b>		<b>379.232.755</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>330.378.300</b>
	Atividades								<b>239.731.284</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>3.473.092</b>
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4986)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.473.092
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 363							<b>222.284.713</b>
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4987)		F	1 - PES	1	90	8	1000	222.284.713
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>13.527.479</b>
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4988)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	13.527.479
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>175.000</b>
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4989) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	8	1000	175.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>271.000</b>
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4990) Produto: Servidor capacitado (unidade): 216		F	3 - ODC	2	90	8	1000	271.000
	Operações Especiais								<b>90.647.016</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>46.467.096</b>
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4991)		S	1 - PES	1	90	0	1056	46.467.096
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>44.179.920</b>
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4992)		F	1 - PES	0	91	8	1000	44.179.920
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>29.454</b>
	Operações Especiais								<b>29.454</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4993)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>16.454</b>
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4994)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	16.454
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>56.412</b>
	Operações Especiais								<b>56.412</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>56.412</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4995)		F	3 - ODC	2	50	9	1000	11.282
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	45.130
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>48.768.589</b>
	Atividades								<b>48.768.589</b>
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>500.000</b>
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4996) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 11		F	4 - INV	2	90	8	1000	500.000
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>36.593.100</b>
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4997) Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.610		F	3 - ODC	2	90	8	1000	32.534.850
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	3.419.616
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	8.634
			F	4 - INV	2	90	8	1000	630.000
5112 21B3	<b>Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>3.432.000</b>
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4998) Produto: Projeto apoiado (unidade): 332		F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.432.000
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>8.243.489</b>



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4999) Produto: Estudante assistido (unidade): 4.464		F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.243.489
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	6.426.793
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.606.696
									210.000
<b>Total</b>									<b>379.232.755</b>



**26412 - Instituto Federal do Sul de Minas  
Gerais**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>310.011.567</b>	<b>307.209.478</b>	<b>314.983.766</b>	<b>315.281.832</b>	<b>348.773.264</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	258.317.149	255.629.845	260.686.360	260.686.360	289.671.313
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	211.391	211.390			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	103.723	3.724	4.043	4.043	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	51.589	51.589	48.628	48.628	59.205
5012 Educação Profissional e Tecnológica	51.327.715	51.312.929	54.244.735	54.542.801	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					59.029.746
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	39.205.431	38.882.791	38.821.198	38.821.198	44.456.464
12 Educação	270.439.433	268.059.984	276.109.897	276.407.963	304.244.595
28 Encargos Especiais	366.703	266.703	52.671	52.671	72.205
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	322.429	322.429	275.642	275.642	275.642
128 Formação de Recursos Humanos	95.116	95.116	89.656	89.656	169.098
272 Previdência do Regime Estatutário	39.205.431	38.882.791	38.821.198	38.821.198	44.456.464
301 Atenção Básica	12.232.905	11.725.460			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			11.658.399	11.658.399	15.398.290
363 Ensino Profissional	224.028.063	222.957.107	229.167.013	229.465.079	251.533.028
846 Outros Encargos Especiais	34.127.623	33.226.576	34.971.858	34.971.858	36.940.742
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	245.981.813	243.701.954	248.666.706	248.666.706	273.841.283
3 Outras Despesas Correntes	61.753.883	61.242.857	60.356.299	60.461.701	68.473.733
4 Investimentos	2.275.871	2.264.666	5.960.761	6.153.425	6.458.248
<b>Fonte</b>					
1000	229.384.819		1.240.914		299.099.466
1050			4.688.556		4.688.556
1051			528.778		528.778
1056	44.456.464				44.456.464
<b>Total</b>	<b>273.841.283</b>	<b>68.473.733</b>	<b>6.458.248</b>		<b>348.773.264</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>289.671.313</b>
	Atividades								<b>208.346.312</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>3.065.426</b>
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5000)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.065.426
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 363							<b>192.503.282</b>
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5001)		F	1 - PES	1	90	8	1000	192.503.282
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>12.332.864</b>
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5002)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	12.332.864
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>275.642</b>
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5003) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15		F	3 - ODC	2	90	8	1000	275.642
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>169.098</b>
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5004) Produto: Servidor capacitado (unidade): 138		F	3 - ODC	2	90	8	1000	169.098
	Operações Especiais								<b>81.325.001</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>44.456.464</b>
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5005)		S	1 - PES	1	90	0	1056	44.456.464
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>36.868.537</b>
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5006)		F	1 - PES	0	91	8	1000	36.868.537
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5007)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>59.205</b>
	Operações Especiais								<b>59.205</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>59.205</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5008)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	47.364
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	11.841
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>59.029.746</b>
	Atividades								<b>59.029.746</b>
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>590.000</b>
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5009) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 9		F	4 - INV	2	90	8	1000	590.000
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>42.289.225</b>
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5010) Produto: Estudante matriculado (unidade): 22.800		F	3 - ODC	2	90	8	1000	36.137.881
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	283.096
			F	4 - INV	2	90	8	1000	650.914
			F	4 - INV	2	90	8	1050	4.688.556
			F	4 - INV	2	90	8	1051	528.778
5112 21B3	<b>Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>1.353.477</b>
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5011) Produto: Projeto apoiado (unidade): 130		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.353.477
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>14.797.044</b>
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5012) Produto: Estudante assistido (unidade): 2.031		F	3 - ODC	2	90	0	1000	11.837.637

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.959.407

**Total** 348.773.264





**26413 - Instituto Federal do Triângulo  
Mineiro**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>281.927.212</b>	<b>273.999.446</b>	<b>282.733.914</b>	<b>281.678.925</b>	<b>313.415.986</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	247.429.196	241.597.931	249.800.514	249.800.514	275.090.647
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	566.297	566.297			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	47.365	47.365	44.416	44.416	56.705
5012 Educação Profissional e Tecnológica	33.883.354	31.787.854	32.875.984	31.820.995	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					38.255.634
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	29.284.049	28.755.985	28.121.938	28.121.938	33.746.596
12 Educação	252.028.501	244.629.800	254.554.560	253.499.571	279.599.685
28 Encargos Especiais	614.662	613.661	57.416	57.416	69.705
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	63.047	63.047	67.200	67.200	81.000
128 Formação de Recursos Humanos	431.214	326.474	459.252	459.252	843.744
272 Previdência do Regime Estatutário	29.284.049	28.755.985	28.121.938	28.121.938	33.746.596
301 Atenção Básica	11.624.511	10.927.642			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			11.486.960	11.486.960	14.015.662
363 Ensino Profissional	206.439.090	199.977.203	207.317.112	206.262.123	227.369.121
846 Outros Encargos Especiais	34.085.301	33.949.095	35.281.452	35.281.452	37.359.863
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	235.877.721	230.847.065	237.800.102	237.800.102	260.163.241
3 Outras Despesas Correntes	43.218.314	40.569.017	44.152.252	43.097.263	52.880.712
4 Investimentos	2.831.177	2.583.364	781.560	781.560	372.033
<b>Fonte</b>					
1000	226.416.645				278.488.704
1050			372.033		1.180.686
1056	33.746.596				33.746.596
<b>Total</b>	<b>260.163.241</b>	<b>52.880.712</b>	<b>372.033</b>		<b>313.415.986</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>275.090.647</b>
	Atividades								<b>204.053.893</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>2.965.944</b>
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5013)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.965.944
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 363							<b>189.113.487</b>
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5014)		F	1 - PES	1	90	8	1000	189.113.487
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>11.049.718</b>
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5015)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	11.049.718
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>81.000</b>
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5016) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	8	1000	81.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>843.744</b>
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5017) Produto: Servidor capacitado (unidade): 637		F	3 - ODC	2	90	8	1000	802.442
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	41.302
	Operações Especiais								<b>71.036.754</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>33.746.596</b>
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5018)		S	1 - PES	1	90	0	1056	33.746.596
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>37.290.158</b>
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5019)		F	1 - PES	0	91	8	1000	37.290.158
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5020)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>56.705</b>
	Operações Especiais								<b>56.705</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>56.705</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5021)		F	3 - ODC	2	50	0	1050	56.705
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>38.255.634</b>
	Atividades								<b>38.255.634</b>
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>50.000</b>
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5022) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>28.200.526</b>
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5023) Produto: Estudante matriculado (unidade): 10.916		F	3 - ODC	2	90	8	1000	26.816.039
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.123.981
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	118.473
			F	4 - INV	2	90	8	1000	142.033
5112 21B3	<b>Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>2.913.371</b>
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5024) Produto: Projeto apoiado (unidade): 113		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.733.371
			F	4 - INV	2	90	8	1000	180.000
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>7.091.737</b>
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5025) Produto: Estudante assistido (unidade): 7.228		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.673.391

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.418.346

**Total** 313.415.986



**26414 - Instituto Federal do Mato Grosso**





Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>511.543.918</b>	<b>506.971.081</b>	<b>514.688.917</b>	<b>563.216.294</b>	<b>576.211.564</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	429.811.348	425.945.079	433.831.088	433.831.088	488.209.152
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.318.673	1.318.671			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	89.749	89.748	87.130	87.130	104.299
5012 Educação Profissional e Tecnológica	80.323.148	79.617.582	80.757.699	129.285.076	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					87.885.113
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	63.597.520	63.124.093	63.032.424	63.032.424	71.401.590
12 Educação	446.536.976	442.438.568	451.556.363	500.083.740	504.692.675
28 Encargos Especiais	1.409.422	1.408.420	100.130	100.130	117.299
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	105.800	105.800	130.000	130.000	130.000
128 Formação de Recursos Humanos	962.000	962.000	940.113	940.113	800.000
272 Previdência do Regime Estatutário	63.597.520	63.124.093	63.032.424	63.032.424	71.401.590
301 Atenção Básica	18.670.935	17.529.148			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			18.286.785	18.286.785	23.213.487
363 Ensino Profissional	370.606.118	368.554.151	373.611.045	422.138.422	417.717.138
846 Outros Encargos Especiais	57.601.545	56.695.889	58.688.550	58.688.550	62.949.349
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	411.392.286	408.666.803	414.487.190	414.487.190	464.078.665
3 Outras Despesas Correntes	93.656.613	92.194.183	97.679.527	100.990.473	109.013.766
4 Investimentos	6.495.019	6.110.095	2.522.200	47.738.631	3.119.133
<b>Fonte</b>					
1000	392.677.075				500.975.034
1050		106.414.116	1.883.843		3.599.650
1051		2.599.650	1.000.000		235.290
1056	71.401.590		235.290		71.401.590
<b>Total</b>	<b>464.078.665</b>	<b>109.013.766</b>	<b>3.119.133</b>		<b>576.211.564</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>488.209.152</b>
	Atividades								<b>353.975.512</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>3.481.962</b>
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5026)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.481.962
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 363							<b>329.832.025</b>
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5027)		F	1 - PES	1	90	8	1000	329.832.025
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>19.731.525</b>
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5028)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	19.731.525
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>130.000</b>
0032 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5029) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	8	1000	130.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>800.000</b>
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5030) Produto: Servidor capacitado (unidade): 917		F	3 - ODC	2	90	8	1000	799.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	1.000
	Operações Especiais								<b>134.233.640</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>71.401.590</b>
0032 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5031)		S	1 - PES	1	90	0	1056	71.401.590
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>62.832.050</b>
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5032)		F	1 - PES	0	91	8	1000	62.832.050
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5033)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>104.299</b>
	Operações Especiais								<b>104.299</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>104.299</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5034)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	83.440
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	20.859
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>87.885.113</b>
	Atividades								<b>87.885.113</b>
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>100.000</b>
5112 20RG 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5035) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 8		F	4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>63.097.231</b>
5112 20RL 0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5036) Produto: Estudante matriculado (unidade): 24.188		F	3 - ODC	2	90	8	1000	57.957.331
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.559.650
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	304.960
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	40.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1051	235.290
5112 21B3	<b>Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>1.477.906</b>
5112 21B3 0051	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5037) Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.427.906
			F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>23.209.976</b>
5112 2994 0051	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5038) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 24.188</i>								23.209.976
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	17.980.910
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	4.495.223
			F	4 - INV	2	90	0	1000	733.843
<b>Total</b>									<b>576.211.564</b>



**26415 - Instituto Federal do Mato Grosso  
do Sul**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>241.733.765</b>	<b>238.485.604</b>	<b>238.524.145</b>	<b>245.829.011</b>	<b>267.322.708</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	199.112.094	195.865.008	202.009.651	202.009.651	227.117.278
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	129.659	129.658			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	45.390	45.390	46.871	46.871	50.974
5012 Educação Profissional e Tecnológica	42.445.622	42.445.547	36.454.623	43.759.489	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					40.141.456
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	1.939.548	1.637.468	1.460.615	1.460.615	2.419.664
12 Educação	239.618.168	236.673.088	237.003.659	244.308.525	264.839.070
28 Encargos Especiais	176.049	175.048	59.871	59.871	63.974
<b>Subfunção</b>					
128 Formação de Recursos Humanos	362.069	362.069	322.000	322.000	420.000
131 Comunicação Social	30.000	30.000			125.334
272 Previdência do Regime Estatutário	1.939.548	1.637.468	1.460.615	1.460.615	2.419.664
301 Atenção Básica	11.474.540	9.775.848			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			11.488.381	11.488.381	13.132.975
363 Ensino Profissional	200.108.604	199.065.519	196.033.882	203.338.748	219.973.605
846 Outros Encargos Especiais	27.819.004	27.614.701	29.219.267	29.219.267	31.251.130
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	187.376.144	185.826.750	190.212.270	190.212.270	213.451.969
3 Outras Despesas Correntes	43.778.963	42.080.196	46.301.875	46.173.662	51.232.129
4 Investimentos	10.578.658	10.578.658	2.010.000	9.443.079	2.638.610
<b>Fonte</b>					
1000	211.032.305				264.664.368
1050		50.993.453	2.638.610		238.676
1056	2.419.664				2.419.664
<b>Total</b>	<b>213.451.969</b>	<b>51.232.129</b>	<b>2.638.610</b>		<b>267.322.708</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>227.117.278</b>
	Atividades								<b>193.510.458</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>1.731.003</b>
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5039)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.731.003
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 363							<b>179.832.149</b>
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5040)		F	1 - PES	1	90	8	1000	179.832.149
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>11.401.972</b>
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5041)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	11.401.972
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>420.000</b>
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5042) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 430</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	420.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	12 131							<b>125.334</b>
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5043)		F	3 - ODC	2	90	8	1000	125.334
	Operações Especiais								<b>33.606.820</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>2.419.664</b>
0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5044)		S	1 - PES	1	90	0	1056	2.419.664
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>31.187.156</b>
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5045)		F	1 - PES	0	91	8	1000	31.187.156
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5046)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>50.974</b>
	Operações Especiais								<b>50.974</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>50.974</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5047)		F	3 - ODC	2	50	0	1050	50.974
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>40.141.456</b>
	Atividades								<b>40.141.456</b>
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>2.638.610</b>
5112 20RG 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5048) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 11</i>		F	4 - INV	2	90	8	1000	2.638.610
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>28.669.515</b>
5112 20RL 0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5049) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.000</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	28.091.813
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	185.266
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	390.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	2.436
5112 21B3	<b>Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>1.319.305</b>
5112 21B3 0054	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5050) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 11</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.319.305
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>7.514.026</b>
5112 2994 0054	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5051) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 15.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.011.221
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.502.805



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

<i>Programática</i>	<i>Programa/Ação/Localização</i>	<i>Funcional</i>	<i>Esf</i>	<i>GND</i>	<i>RP</i>	<i>Mod</i>	<i>IU</i>	<i>Fte</i>	<i>Valor</i>
<b>Total</b>									<b>267.322.708</b>



**26416 - Instituto Federal do Pará**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26416 - Instituto Federal do Pará

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>543.097.231</b>	<b>536.038.767</b>	<b>533.331.540</b>	<b>539.678.005</b>	<b>624.130.090</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	473.066.094	466.008.880	471.395.186	471.395.186	553.245.658
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	737.600	737.599			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	73.718	73.718	67.113	67.113	81.008
5012 Educação Profissional e Tecnológica	69.218.819	69.218.571	61.856.241	68.202.706	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					70.790.424
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	62.168.504	61.814.164	62.289.149	62.289.149	68.702.049
12 Educação	480.116.409	473.413.286	470.962.278	477.308.743	555.334.033
28 Encargos Especiais	812.318	811.317	80.113	80.113	94.008
<b>Subfunção</b>					
128 Formação de Recursos Humanos	507.840	507.840	489.000	489.000	489.000
272 Previdência do Regime Estatutário	62.168.504	61.814.164	62.289.149	62.289.149	68.702.049
301 Atenção Básica	21.191.369	20.675.533			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			19.982.584	19.982.584	28.426.669
363 Ensino Profissional	397.022.043	390.914.496	386.130.082	392.476.547	453.906.179
846 Outros Encargos Especiais	62.207.475	62.126.734	64.440.725	64.440.725	72.606.193
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	451.882.731	445.340.352	450.936.602	450.936.602	524.342.989
3 Outras Despesas Correntes	83.028.013	82.511.928	81.484.448	79.676.892	98.044.804
4 Investimentos	8.186.487	8.186.487	910.490	9.064.511	1.742.297
<b>Fonte</b>					
1000	455.640.940				554.017.981
1050		96.835.244	1.541.797		1.410.060
1056	68.702.049	1.209.560	200.500		68.702.049
<b>Total</b>	<b>524.342.989</b>	<b>98.044.804</b>	<b>1.742.297</b>		<b>624.130.090</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26416 - Instituto Federal do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>553.245.658</b>
	Atividades								<b>412.031.424</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>4.200.372</b>
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5052)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.200.372
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 363							<b>383.115.755</b>
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 5053)		F	1 - PES	1	90	8	1000	383.115.755
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>24.226.297</b>
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5054)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	24.226.297
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>489.000</b>
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 5055) Produto: Servidor capacitado (unidade): 180		F	3 - ODC	2	90	8	1000	489.000
	Operações Especiais								<b>141.214.234</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>68.702.049</b>
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 5056)		S	1 - PES	1	90	0	1056	68.702.049
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>72.512.185</b>
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 5057)		F	1 - PES	0	91	8	1000	72.512.185
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 5058)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>81.008</b>
	Operações Especiais								<b>81.008</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>81.008</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5059)		F	3 - ODC	2	50	9	1000	16.201
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	64.807
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>70.790.424</b>
	Atividades								<b>70.790.424</b>
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>1.541.797</b>
5112 20RG 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 5060) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4 - INV	2	90	8	1000	1.541.797
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>53.303.421</b>
5112 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 5061) Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	51.793.361
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.209.560
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	100.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	200.500
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>15.945.206</b>
5112 2994 0015	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 5062) Produto: Estudante assistido (unidade): 14.290		F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.756.166
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.189.040
<b>Total</b>									<b>624.130.090</b>

**26417 - Instituto Federal da Paraíba**





Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>634.820.085</b>	<b>630.830.103</b>	<b>631.863.232</b>	<b>637.805.953</b>	<b>709.961.121</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	554.232.170	550.565.620	561.671.175	561.671.175	632.731.252
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.361.954	1.361.953			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	17.848
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	86.124	86.124	78.216	78.216	94.314
5012 Educação Profissional e Tecnológica	79.138.837	78.816.406	70.100.841	76.043.562	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					77.117.707
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	90.731.037	90.129.185	90.908.883	90.908.883	98.556.276
12 Educação	542.639.970	539.252.841	540.863.133	546.805.854	611.292.683
28 Encargos Especiais	1.449.078	1.448.077	91.216	91.216	112.162
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	128.400	124.070	111.800	111.800	141.955
128 Formação de Recursos Humanos	684.136	684.132	667.955	667.955	837.154
272 Previdência do Regime Estatutário	90.731.037	90.129.185	90.908.883	90.908.883	98.556.276
301 Atenção Básica	23.089.539	22.173.176			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			22.322.322	22.322.322	29.113.897
363 Ensino Profissional	444.450.580	443.254.633	440.701.544	446.644.265	498.421.318
846 Outros Encargos Especiais	75.736.393	74.464.907	77.150.728	77.150.728	82.890.521
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	531.693.049	528.946.195	538.582.098	538.582.098	602.651.246
3 Outras Despesas Correntes	85.532.326	84.289.237	92.631.134	90.431.489	105.893.555
4 Investimentos	17.594.710	17.594.670	650.000	8.792.366	1.416.320
<b>Fonte</b>					
1000	504.094.970				611.219.447
1050		105.708.157	1.416.320		185.398
1056	98.556.276	185.398			98.556.276
<b>Total</b>	<b>602.651.246</b>	<b>105.893.555</b>	<b>1.416.320</b>		<b>709.961.121</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>632.731.252</b>
	Atividades								<b>451.396.617</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							5.449.851
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 5063)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.449.851
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 363							<b>421.303.611</b>
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 5064)		F	1 - PES	1	90	8	1000	421.303.611
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>23.664.046</b>
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 5065)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	23.664.046
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>141.955</b>
0032 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba (Seq: 5066) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 11		F	3 - ODC	2	90	8	1000	141.955
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>837.154</b>
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba (Seq: 5067) Produto: Servidor capacitado (unidade): 500		F	3 - ODC	2	90	8	1000	837.154
	Operações Especiais								<b>181.334.635</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>98.556.276</b>
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 5068)		S	1 - PES	1	90	0	1056	98.556.276
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>82.778.359</b>
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 5069)		F	1 - PES	0	91	8	1000	82.778.359
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>17.848</b>
	Operações Especiais								<b>17.848</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba (Seq: 5070)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>4.848</b>
0909 0536 0025	Benefícios de Legislação Especial - No Estado da Paraíba (Seq: 5071)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	4.848
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>94.314</b>
	Operações Especiais								<b>94.314</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>87.314</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5072)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	69.852
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	17.462
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>7.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5073)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	5.600
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	1.400
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>77.117.707</b>
	Atividades								<b>77.117.707</b>
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>1.320.320</b>
5112 20RG 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 5074) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10		F	4 - INV	2	90	8	1000	1.320.320
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>54.308.985</b>
5112 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 5075) Produto: Estudante matriculado (unidade): 33.886		F	3 - ODC	2	90	8	1000	54.306.985
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.000
5112 21B3	<b>Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>1.420.517</b>
5112 21B3 0025	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 5076) Produto: Projeto apoiado (unidade): 28		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.339.517

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	8	1000	81.000
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>20.067.885</b>
5112 2994 0025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 5077) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 9.434</i>								20.067.885
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	15.893.992
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.973.495
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	185.398
			F	4 - INV	2	90	0	1000	15.000
<b>Total</b>									<b>709.961.121</b>



**26418 - Instituto Federal de Pernambuco**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>642.190.632</b>	<b>639.589.360</b>	<b>630.773.277</b>	<b>630.774.418</b>	<b>700.238.597</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	551.247.082	549.175.612	562.116.364	562.116.364	622.951.299
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	20.471.041	20.471.038			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	79.328	79.328	79.509	79.509	94.974
5012 Educação Profissional e Tecnológica	70.392.181	69.863.382	68.564.404	68.565.545	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					77.179.324
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	119.722.308	119.297.946	119.871.167	119.871.167	135.622.760
12 Educação	501.916.955	499.741.048	510.809.601	510.810.742	564.507.863
28 Encargos Especiais	20.551.369	20.550.366	92.509	92.509	107.974
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	109.460	73.157	77.160	77.160	77.160
128 Formação de Recursos Humanos	378.255	322.653	396.523	396.523	900.000
272 Previdência do Regime Estatutário	119.722.308	119.297.946	119.871.167	119.871.167	135.622.760
301 Atenção Básica	23.527.149	22.936.071			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			23.067.745	23.067.745	29.743.965
363 Ensino Profissional	408.242.883	407.422.959	415.055.047	415.056.188	457.822.471
846 Outros Encargos Especiais	90.210.577	89.536.574	72.305.635	72.305.635	76.072.241
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	547.092.675	545.703.187	538.587.936	538.587.936	592.243.174
3 Outras Despesas Correntes	88.033.149	86.833.576	91.525.341	89.623.987	107.756.873
4 Investimentos	7.064.808	7.052.596	660.000	2.562.495	238.550
<b>Fonte</b>					
1000	456.620.414				564.287.309
1050		107.428.345	238.550		328.528
1056	135.622.760				135.622.760
<b>Total</b>	<b>592.243.174</b>	<b>107.756.873</b>	<b>238.550</b>		<b>700.238.597</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>622.951.299</b>
	Atividades								<b>411.364.272</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>5.571.676</b>
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5078)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.571.676
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 363							<b>380.643.147</b>
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5079)		F	1 - PES	1	90	8	1000	380.643.147
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>24.172.289</b>
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5080)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	24.172.289
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>77.160</b>
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 5081) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	8	1000	77.160
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>900.000</b>
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 5082) Produto: Servidor capacitado (unidade): 438		F	3 - ODC	2	90	8	1000	899.853
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	147
	Operações Especiais								<b>211.587.027</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>135.622.760</b>
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5083)		S	1 - PES	1	90	0	1056	135.622.760
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>75.964.267</b>
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 5084)		F	1 - PES	0	91	8	1000	75.964.267
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 5085)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>94.974</b>
	Operações Especiais								<b>94.974</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>94.974</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5086)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	75.980
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	18.994
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>77.179.324</b>
	Atividades								<b>77.179.324</b>
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>38.550</b>
5112 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5087) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	38.550
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>59.537.235</b>
5112 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5088) Produto: Estudante matriculado (unidade): 33.286		F	3 - ODC	2	90	8	1000	58.932.461
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	322.602
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	76.246
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	5.926
			F	4 - INV	2	90	8	1000	200.000
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>17.603.539</b>
5112 2994 0026	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5089) Produto: Estudante assistido (unidade): 8.711		F	3 - ODC	2	90	0	1000	14.082.832
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.520.707
<b>Total</b>									<b>700.238.597</b>



**26419 - Instituto Federal do Rio Grande  
do Sul**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>527.846.436</b>	<b>525.254.003</b>	<b>520.158.602</b>	<b>519.902.326</b>	<b>586.001.086</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	460.748.085	458.171.300	462.864.312	462.864.312	520.483.357
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.982.998	5.982.997			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	43.364	32.320	46.576	46.576	48.650
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	81.450	80.712	75.715	75.715	90.803
5012 Educação Profissional e Tecnológica	60.990.539	60.986.674	57.171.999	56.915.723	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					65.378.276
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	34.130.285	33.763.453	34.121.490	34.121.490	37.365.107
12 Educação	487.608.339	485.394.521	485.914.821	485.658.545	548.496.526
28 Encargos Especiais	6.107.812	6.096.028	122.291	122.291	139.453
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	254.300	253.713	274.113	274.113	274.113
128 Formação de Recursos Humanos	460.996	437.276	642.150	642.150	1.004.251
272 Previdência do Regime Estatutário	34.130.285	33.763.453	34.121.490	34.121.490	37.365.107
301 Atenção Básica	23.436.570	22.695.945			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			22.801.543	22.801.543	29.309.313
363 Ensino Profissional	399.258.838	399.019.510	396.074.694	395.818.418	446.873.381
846 Outros Encargos Especiais	70.305.447	69.084.106	66.244.612	66.244.612	71.174.921
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	442.580.217	440.767.363	439.159.506	439.159.506	489.908.680
3 Outras Despesas Correntes	76.217.892	75.438.885	80.014.204	79.269.166	93.972.572
4 Investimentos	9.048.327	9.047.755	984.892	1.473.654	2.119.834
<b>Fonte</b>					
1000	452.543.573				546.257.901
1050		92.019.930	1.694.398		2.378.078
1056	37.365.107	1.952.642	425.436		37.365.107
<b>Total</b>	<b>489.908.680</b>	<b>93.972.572</b>	<b>2.119.834</b>		<b>586.001.086</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>520.483.357</b>
	Atividades								<b>412.082.782</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>4.449.213</b>
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5090)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.449.213
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 363							<b>381.495.105</b>
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5091)		F	1 - PES	1	90	8	1000	381.495.105
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>24.860.100</b>
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5092)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	24.860.100
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>274.113</b>
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5093) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	8	1000	274.113
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>1.004.251</b>
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5094) Produto: Servidor capacitado (unidade): 250		F	3 - ODC	2	90	8	1000	957.911
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	46.340
	Operações Especiais								<b>108.400.575</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>37.365.107</b>
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5095)		S	1 - PES	1	90	0	1056	37.365.107
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>71.035.468</b>
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5096)		F	1 - PES	0	91	8	1000	71.035.468
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>48.650</b>
	Operações Especiais								<b>48.650</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5097)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>35.650</b>
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5098)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	35.650
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>90.803</b>
	Operações Especiais								<b>90.803</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>90.803</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5099)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	11.852
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	2.963
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	75.988
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>65.378.276</b>
	Atividades								<b>65.378.276</b>
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>1.965.046</b>
5112 20RG 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5100) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 17		F	4 - INV	2	90	8	1000	1.539.610
			F	4 - INV	2	90	8	1050	425.436
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>44.984.070</b>
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5101) Produto: Estudante matriculado (unidade): 22.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	43.027.841
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.873.254
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	66.575
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	3.400
			F	4 - INV	2	90	8	1000	13.000
5112 21B3	<b>Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na</b>	12 363							<b>4.718.351</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21B3 0043	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b> Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5102) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 678</i>								4.718.351
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	4.571.563
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	5.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	141.788
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12	363						13.710.809
5112 2994 0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5103) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 22.000</i>								13.710.809
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.968.649
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.742.160
<b>Total</b>									<b>586.001.086</b>



**26420 - Instituto Federal Farroupilha**





Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>348.865.435</b>	<b>343.943.432</b>	<b>347.316.089</b>	<b>350.339.940</b>	<b>389.159.371</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	297.818.601	292.898.025	301.315.982	301.315.982	335.528.571
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.444.878	2.444.876			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	60.472	60.472	57.392	57.392	66.895
5012 Educação Profissional e Tecnológica	48.540.484	48.540.059	45.929.715	48.953.566	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					53.550.905
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	20.531.417	20.253.962	20.340.242	20.340.242	23.337.665
12 Educação	325.827.668	321.184.122	326.905.455	329.929.306	365.741.811
28 Encargos Especiais	2.506.350	2.505.348	70.392	70.392	79.895
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	123.000	120.722	114.000	114.000	240.000
128 Formação de Recursos Humanos	220.000	220.000	264.000	264.000	360.000
272 Previdência do Regime Estatutário	20.531.417	20.253.962	20.340.242	20.340.242	23.337.665
301 Atenção Básica	14.492.017	13.488.677			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			13.835.365	13.835.365	17.962.455
363 Ensino Profissional	268.285.835	265.460.397	268.330.959	271.354.810	299.679.206
846 Outros Encargos Especiais	45.213.166	44.399.674	44.431.523	44.431.523	47.580.045
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	285.429.462	281.513.502	287.115.617	287.115.617	316.979.116
3 Outras Despesas Correntes	60.842.642	59.836.971	58.236.174	60.038.120	70.063.084
4 Investimentos	2.593.331	2.592.959	1.964.298	3.186.203	2.117.171
<b>Fonte</b>					
1000	293.641.451	69.462.317	600.000		363.703.768
1050		600.767	1.517.171		2.117.938
1056	23.337.665				23.337.665
<b>Total</b>	<b>316.979.116</b>	<b>70.063.084</b>	<b>2.117.171</b>		<b>389.159.371</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>335.528.571</b>
	Atividades								<b>264.690.756</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>2.230.842</b>
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5104)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.230.842
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 363							<b>246.128.301</b>
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5105)		F	1 - PES	1	90	8	1000	246.128.301
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>15.731.613</b>
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5106)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	15.731.613
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>240.000</b>
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5107) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	8	1000	240.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>360.000</b>
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5108) Produto: Servidor capacitado (unidade): 180		F	3 - ODC	2	90	8	1000	360.000
	Operações Especiais								<b>70.837.815</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>23.337.665</b>
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5109)		S	1 - PES	1	90	0	1056	23.337.665
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>47.500.150</b>
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5110)		F	1 - PES	0	91	8	1000	47.500.150
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5111)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>66.895</b>
	Operações Especiais								<b>66.895</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>56.895</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5112)		F	3 - ODC	2	50	0	1050	56.895
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>10.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5113)		F	3 - ODC	2	80	0	1050	10.000
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>53.550.905</b>
	Atividades								<b>53.550.905</b>
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>300.000</b>
5112 20RG 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5114) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5		F	4 - INV	2	90	8	1000	300.000
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>38.480.623</b>
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5115) Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	35.898.241
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	533.872
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	231.339
			F	4 - INV	2	90	8	1000	300.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	1.517.171
5112 21B3	<b>Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>1.200.000</b>
5112 21B3 0043	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5116) Produto: Projeto apoiado (unidade): 250		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.200.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>13.570.282</b>
5112 2994 0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5117) Produto: Estudante assistido (unidade): 15.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	13.570.282
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	10.856.226
									2.714.056
<b>Total</b>									<b>389.159.371</b>



**26421 - Instituto Federal de Rondônia**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLA 2023	LOA 2023	PLA 2024
<b>Total</b>	<b>270.097.875</b>	<b>268.413.955</b>	<b>250.592.206</b>	<b>289.542.464</b>	<b>288.188.127</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	206.158.029	204.487.077	207.242.119	207.174.317	242.319.434
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	88.004	88.002			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	49.586	49.586	46.434	46.434	56.676
5012 Educação Profissional e Tecnológica	63.801.256	63.789.290	43.290.653	82.308.713	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					45.799.017
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	6.860.599	6.481.850	6.476.093	6.476.093	7.736.391
12 Educação	263.098.686	261.794.517	244.056.679	283.006.937	280.382.060
28 Encargos Especiais	138.590	137.588	59.434	59.434	69.676
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	216.000	216.000	180.000	180.000	220.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.222.085	1.222.085	2.037.035	1.969.233	2.119.089
272 Previdência do Regime Estatutário	6.860.599	6.481.850	6.476.093	6.476.093	7.736.391
301 Atenção Básica	10.952.165	10.470.758			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			10.535.137	10.535.137	14.137.433
363 Ensino Profissional	222.508.713	221.904.113	202.113.455	241.131.515	231.375.999
846 Outros Encargos Especiais	28.338.313	28.119.150	29.250.486	29.250.486	32.599.215
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	193.856.783	192.666.237	194.502.947	194.502.947	225.855.912
3 Outras Despesas Correntes	50.900.968	50.409.127	52.725.185	59.476.645	61.522.963
4 Investimentos	25.340.124	25.338.592	3.364.074	35.562.872	809.252
<b>Fonte</b>					
1000	218.119.521		61.058.752		682.652
1050			464.211		
1051					126.600
1056	7.736.391				
<b>Total</b>	<b>225.855.912</b>	<b>61.522.963</b>	<b>809.252</b>		<b>288.188.127</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>242.319.434</b>
	Atividades								<b>202.053.504</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>2.127.423</b>
0032 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 5118)								2.127.423
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	47.104
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.080.319
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 363							<b>185.576.982</b>
0032 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 5119)								185.576.982
			F	1 - PES	1	90	8	1000	185.576.982
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>12.010.010</b>
0032 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 5120)								12.010.010
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	12.010.010
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>220.000</b>
0032 216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia (Seq: 5121) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8								220.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	220.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>2.119.089</b>
0032 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia (Seq: 5122) Produto: Servidor capacitado (unidade): 550								2.119.089
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.118.489
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	600
	Operações Especiais								<b>40.265.930</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>7.736.391</b>
0032 0181 0011	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 5123)								7.736.391
			S	1 - PES	1	90	0	1056	7.736.391
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>32.529.539</b>
0032 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia (Seq: 5124)								32.529.539
			F	1 - PES	0	91	8	1000	32.529.539
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0011	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Rondônia (Seq: 5125)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>56.676</b>
	Operações Especiais								<b>56.676</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>56.676</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5126)								56.676
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	45.341
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	11.335
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>45.799.017</b>
	Atividades								<b>45.799.017</b>
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>809.252</b>
5112 20RG 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 5127) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10								809.252
			F	4 - INV	2	90	8	1000	682.652
			F	4 - INV	2	90	8	1051	126.600
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>33.057.350</b>
5112 20RL 0011	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 5128) Produto: Estudante matriculado (unidade): 21.700								33.057.350
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	32.488.149
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	464.211
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	104.990
5112 21B3	<b>Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>1.535.000</b>
5112 21B3 0011	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 5129) Produto: Projeto apoiado (unidade): 10								1.535.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.535.000
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>10.397.415</b>
5112 2994 0011	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 5130) Produto: Estudante assistido (unidade): 16.524								10.397.415
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.317.935
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.079.480



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

<i>Programática</i>	<i>Programa/Ação/Localização</i>	<i>Funcional</i>	<i>Esf</i>	<i>GND</i>	<i>RP</i>	<i>Mod</i>	<i>IU</i>	<i>Fte</i>	<i>Valor</i>
<b>Total</b>									<b>288.188.127</b>



**26422 - Instituto Federal Catarinense**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26422 - Instituto Federal Catarinense

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>423.726.451</b>	<b>422.255.734</b>	<b>427.241.403</b>	<b>425.311.720</b>	<b>478.790.648</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	361.411.131	359.968.135	368.071.261	368.071.261	409.826.647			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.638.853	2.638.852						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	79.072	79.072	86.183	86.183	99.650			
5012 Educação Profissional e Tecnológica	59.596.395	59.569.675	59.070.959	57.141.276				
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					68.851.351			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	27.907.529	27.667.719	27.082.406	27.082.406	32.499.870			
12 Educação	393.099.997	391.870.091	400.059.814	398.130.131	446.178.128			
28 Encargos Especiais	2.718.925	2.717.924	99.183	99.183	112.650			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	246.000	246.000	194.400	194.400	240.000			
128 Formação de Recursos Humanos	224.312	224.312	408.433	408.433	536.238			
131 Comunicação Social	160.000	160.000	160.000	160.000	160.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	27.907.529	27.667.719	27.082.406	27.082.406	32.499.870			
301 Atenção Básica	17.745.932	17.218.025						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			17.670.980	17.670.980	22.468.112			
363 Ensino Profissional	323.699.251	323.569.910	328.054.841	326.125.158	365.790.815			
846 Outros Encargos Especiais	53.743.427	53.169.768	53.670.343	53.670.343	57.095.613			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	345.674.740	344.758.650	349.650.448	349.650.448	386.435.297			
3 Outras Despesas Correntes	74.425.800	73.871.564	76.390.955	74.497.896	91.355.351			
4 Investimentos	3.625.911	3.625.520	1.200.000	1.163.376	1.000.000			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	353.935.427		89.459.989	1.000.000				444.395.416
1050			1.895.362					1.895.362
1056	32.499.870							32.499.870
<b>Total</b>	<b>386.435.297</b>		<b>91.355.351</b>	<b>1.000.000</b>				<b>478.790.648</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26422 - Instituto Federal Catarinense

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>409.826.647</b>
	Atividades								<b>320.343.814</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>3.468.999</b>
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5131)								3.468.999
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.468.999
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 363							<b>296.939.464</b>
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5132)								296.939.464
			F	1 - PES	1	90	8	1000	296.939.464
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>18.999.113</b>
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5133)								18.999.113
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	18.999.113
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>240.000</b>
0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5134) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10								240.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	240.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>536.238</b>
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5135) Produto: Servidor capacitado (unidade): 500								536.238
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	536.238
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	12 131							<b>160.000</b>
0032 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5136)								160.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	160.000
	Operações Especiais								<b>89.482.833</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>32.499.870</b>
0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5137)								32.499.870
			S	1 - PES	1	90	0	1056	32.499.870
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>56.982.963</b>
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5138)								56.982.963
			F	1 - PES	0	91	8	1000	56.982.963
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5139)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>99.650</b>
	Operações Especiais								<b>99.650</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>79.650</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5140)								79.650
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	63.720
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	15.930
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>20.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5141)								20.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	4.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	16.000
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>68.851.351</b>
	Atividades								<b>68.851.351</b>
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>1.000.000</b>
5112 20RG 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5142) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 23								1.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>52.980.075</b>
5112 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5143) Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.500								52.980.075
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	51.034.713
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.895.362
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	50.000
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>14.871.276</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26422 - Instituto Federal Catarinense

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994 0042	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5144) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 3.850</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	14.871.276
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	11.897.022
									2.974.254
<b>Total</b>									<b>478.790.648</b>





**26423 - Instituto Federal de Sergipe**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>309.644.519</b>	<b>304.519.104</b>	<b>310.170.200</b>	<b>310.237.894</b>	<b>343.633.864</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	271.486.691	266.462.086	274.676.222	274.676.222	306.572.409
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.087.929	4.087.927			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	42.000	41.376	37.669	37.669	49.498
5012 Educação Profissional e Tecnológica	34.026.899	33.927.714	35.443.309	35.511.003	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					36.998.957
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	54.128.319	53.720.207	53.240.824	53.240.824	59.397.156
12 Educação	251.385.271	246.669.594	256.878.707	256.946.401	284.174.210
28 Encargos Especiais	4.130.929	4.129.303	50.669	50.669	62.498
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	15.000				21.600
128 Formação de Recursos Humanos	105.350	104.890	100.000	100.000	100.000
272 Previdência do Regime Estatutário	54.128.319	53.720.207	53.240.824	53.240.824	59.397.156
301 Atenção Básica	12.501.019	12.014.671			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			11.849.518	11.849.518	16.785.806
363 Ensino Profissional	203.422.401	202.825.744	208.679.189	208.746.883	228.324.409
846 Outros Encargos Especiais	39.472.430	35.853.593	36.300.669	36.300.669	39.004.893
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	262.954.251	258.430.453	262.739.704	262.739.704	289.678.003
3 Outras Despesas Correntes	44.133.685	43.548.624	42.830.496	41.809.461	53.345.861
4 Investimentos	2.556.583	2.540.028	4.600.000	5.688.729	610.000
<b>Fonte</b>					
1000	230.280.847				283.924.165
1050					312.543
1056	59.397.156				59.397.156
<b>Total</b>	<b>289.678.003</b>	<b>53.345.861</b>	<b>610.000</b>		<b>343.633.864</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>306.572.409</b>
	Atividades								<b>208.232.858</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>3.913.584</b>
0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 5145)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.913.584
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 363							<b>191.325.452</b>
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 5146)		F	1 - PES	1	90	8	1000	191.325.452
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>12.872.222</b>
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 5147)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	12.872.222
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>21.600</b>
0032 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe (Seq: 5148) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>100.000</b>
0032 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe (Seq: 5149) Produto: Servidor capacitado (unidade): 150		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								<b>98.339.551</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>59.397.156</b>
0032 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 5150)		S	1 - PES	1	90	0	1056	59.397.156
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>38.942.395</b>
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 5151)		F	1 - PES	0	91	8	1000	38.942.395
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0028	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe (Seq: 5152)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>49.498</b>
	Operações Especiais								<b>49.498</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>49.498</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5153)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	39.599
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	9.899
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>36.998.957</b>
	Atividades								<b>36.998.957</b>
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>10.000</b>
5112 20RG 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe (Seq: 5154) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	10.000
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>30.096.673</b>
5112 20RL 0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe (Seq: 5155) Produto: Estudante matriculado (unidade): 5.500		F	3 - ODC	2	90	8	1000	29.031.213
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	312.543
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	152.917
			F	4 - INV	2	90	8	1000	600.000
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>6.892.284</b>
5112 2994 0028	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe (Seq: 5156) Produto: Estudante assistido (unidade): 5.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.513.829
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.378.455
<b>Total</b>									<b>343.633.864</b>

**26424 - Instituto Federal do Tocantins**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26424 - Instituto Federal do Tocantins

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>272.927.401</b>	<b>271.006.883</b>	<b>274.855.290</b>	<b>273.502.553</b>	<b>313.626.614</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	230.820.578	228.937.119	233.241.803	233.241.803	267.341.905
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	45.156	45.156	45.971	45.971	54.962
5012 Educação Profissional e Tecnológica	42.060.667	42.024.608	41.554.516	40.201.779	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					46.216.747
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	5.392.785	4.997.942	5.156.580	5.156.580	5.433.480
12 Educação	267.488.460	265.963.785	269.639.739	268.287.002	308.125.172
28 Encargos Especiais	46.156	45.156	58.971	58.971	67.962
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	108.000	98.877	100.000	100.000	100.000
128 Formação de Recursos Humanos	400.000	399.919			400.000
272 Previdência do Regime Estatutário	5.392.785	4.997.942	5.156.580	5.156.580	5.433.480
301 Atenção Básica	13.105.214	12.449.094			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			12.295.027	12.295.027	18.260.923
363 Ensino Profissional	219.343.849	218.673.784	221.003.300	219.650.563	249.790.461
846 Outros Encargos Especiais	34.577.553	34.387.267	36.300.383	36.300.383	39.641.750
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	217.208.364	215.989.230	220.859.776	220.859.776	248.593.982
3 Outras Despesas Correntes	52.471.801	51.779.486	51.681.000	50.378.204	64.585.146
4 Investimentos	3.247.236	3.238.167	2.314.514	2.264.573	447.486
<b>Fonte</b>					
1000	243.160.502		63.800.995	300.000	307.261.497
1050			784.151		784.151
1051			147.486		147.486
1056	5.433.480				5.433.480
<b>Total</b>	<b>248.593.982</b>	<b>64.585.146</b>	<b>447.486</b>		<b>313.626.614</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26424 - Instituto Federal do Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>267.341.905</b>
	Atividades								<b>222.334.637</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>2.806.049</b>
0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 5157)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.806.049
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 363							<b>203.573.714</b>
0032 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 5158)		F	1 - PES	1	90	8	1000	203.573.714
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>15.454.874</b>
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 5159)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	15.454.874
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>100.000</b>
0032 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins (Seq: 5160) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>400.000</b>
0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins (Seq: 5161) Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	8	1000	400.000
	Operações Especiais								<b>45.007.268</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>5.433.480</b>
0032 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 5162)		S	1 - PES	1	90	0	1056	5.433.480
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>39.573.788</b>
0032 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins (Seq: 5163)		F	1 - PES	0	91	8	1000	39.573.788
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0017	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Tocantins (Seq: 5164)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>54.962</b>
	Operações Especiais								<b>54.962</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>54.962</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5165)		F	3 - ODC	2	50	0	1050	54.962
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>46.216.747</b>
	Atividades								<b>46.216.747</b>
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>297.486</b>
5112 20RG 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 5166) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	150.000
			F	4 - INV	2	90	8	1051	147.486
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>34.368.175</b>
5112 20RL 0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 5167) Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	33.631.349
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	729.189
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	7.637
5112 21B3	<b>Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>2.352.580</b>
5112 21B3 0017	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 5168) Produto: Projeto apoiado (unidade): 130		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.202.580
			F	4 - INV	2	90	8	1000	150.000
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>9.198.506</b>
5112 2994 0017	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 5169) Produto: Estudante assistido (unidade): 4.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.358.806
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.839.700
<b>Total</b>									<b>313.626.614</b>



**26425 - Instituto Federal do Acre**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26425 - Instituto Federal do Acre

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>137.639.411</b>	<b>136.402.095</b>	<b>136.729.140</b>	<b>143.887.004</b>	<b>160.345.099</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	115.500.362	114.517.134	115.096.814	115.096.814	136.920.095
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	603.295	603.292			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	25.964	25.964	23.637	23.637	28.303
5012 Educação Profissional e Tecnológica	21.508.790	21.255.705	21.595.689	28.753.553	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					23.383.701
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	1.043.828	743.716	761.800	761.800	935.025
12 Educação	135.965.324	135.029.123	135.930.703	143.088.567	159.368.771
28 Encargos Especiais	630.259	629.256	36.637	36.637	41.303
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	9.000	9.000			
128 Formação de Recursos Humanos	48.389	42.993	150.000	150.000	200.000
272 Previdência do Regime Estatutário	1.043.828	743.716	761.800	761.800	935.025
301 Atenção Básica	5.977.996	5.498.520			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			5.503.520	5.503.520	8.094.843
363 Ensino Profissional	112.505.102	112.252.017	112.088.726	119.246.590	130.746.997
846 Outros Encargos Especiais	18.055.096	17.855.849	18.225.094	18.225.094	20.368.234
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	109.960.110	109.460.752	109.456.294	109.456.294	128.638.252
3 Outras Despesas Correntes	25.500.588	24.781.385	26.670.846	28.630.889	31.205.847
4 Investimentos	2.178.713	2.159.959	602.000	5.799.821	501.000
<b>Fonte</b>					
1000	127.703.227				159.392.376
1050					17.698
1056	935.025				935.025
<b>Total</b>	<b>128.638.252</b>	<b>31.205.847</b>	<b>501.000</b>		<b>160.345.099</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26425 - Instituto Federal do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>136.920.095</b>
	Atividades								<b>115.658.139</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							618.030
0032 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 5170)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	618.030
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 363							<b>107.363.296</b>
0032 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 5171)		F	1 - PES	1	90	8	1000	107.363.296
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>7.476.813</b>
0032 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 5172)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	7.476.813
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>200.000</b>
0032 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre (Seq: 5173) Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								<b>21.261.956</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>935.025</b>
0032 0181 0012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 5174)		S	1 - PES	1	90	0	1056	935.025
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>20.326.931</b>
0032 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre (Seq: 5175)		F	1 - PES	0	91	8	1000	20.326.931
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0012	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Acre (Seq: 5176)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>28.303</b>
	Operações Especiais								<b>28.303</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>28.303</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5177)		F	3 - ODC	2	50	9	1000	5.660
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	22.643
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>23.383.701</b>
	Atividades								<b>23.383.701</b>
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>500.000</b>
5112 20RG 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 5178) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4 - INV	2	90	8	1000	500.000
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>17.357.375</b>
5112 20RL 0012	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 5179) Produto: Estudante matriculado (unidade): 7.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	17.258.523
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	17.698
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	80.154
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.000
5112 21B3	<b>Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>800.000</b>
5112 21B3 0012	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 5180) Produto: Projeto apoiado (unidade): 120		F	3 - ODC	2	90	8	1000	800.000
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>4.726.326</b>
5112 2994 0012	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 5181) Produto: Estudante assistido (unidade): 3.050		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.781.061
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	945.265
<b>Total</b>									<b>160.345.099</b>

**26426 - Instituto Federal do Amapá**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26426 - Instituto Federal do Amapá

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>114.962.753</b>	<b>112.971.746</b>	<b>114.531.518</b>	<b>116.719.013</b>	<b>129.214.602</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	94.031.499	92.170.533	94.499.762	94.499.762	106.859.434
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	97.067	97.066			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	23.869	23.869	21.731	21.731	26.203
5012 Educação Profissional e Tecnológica	20.809.318	20.680.277	19.997.025	22.184.520	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					22.315.965
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	1.467.730	929.424	763.048	763.048	1.317.771
12 Educação	113.373.087	111.921.387	113.733.739	115.921.234	127.857.628
28 Encargos Especiais	121.936	120.935	34.731	34.731	39.203
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	5.000		5.000	5.000	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	399.048	398.284	167.814	167.814	559.716
272 Previdência do Regime Estatutário	1.467.730	929.424	763.048	763.048	1.317.771
301 Atenção Básica	5.801.783	5.325.841			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			5.423.751	5.423.751	7.067.593
363 Ensino Profissional	94.454.019	93.584.698	94.914.777	97.102.272	106.074.754
846 Outros Encargos Especiais	12.835.173	12.733.499	13.257.128	13.257.128	14.173.168
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	87.923.735	86.543.475	88.916.197	88.916.197	99.223.525
3 Outras Despesas Correntes	25.808.152	25.232.160	24.915.321	24.620.170	29.891.077
4 Investimentos	1.230.866	1.196.110	700.000	3.182.646	100.000
<b>Fonte</b>					
1000	97.905.754				127.475.426
1050		29.469.672	100.000		421.405
1056	1.317.771	421.405			1.317.771
<b>Total</b>	<b>99.223.525</b>	<b>29.891.077</b>	<b>100.000</b>		<b>129.214.602</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26426 - Instituto Federal do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>106.859.434</b>
	Atividades								<b>91.407.698</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>808.750</b>
0032 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 5182)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	808.750
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 363							<b>83.758.789</b>
0032 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 5183)		F	1 - PES	1	90	8	1000	83.758.789
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>6.258.843</b>
0032 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 5184)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	6.258.843
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>21.600</b>
0032 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá (Seq: 5185) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>559.716</b>
0032 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá (Seq: 5186) Produto: Servidor capacitado (unidade): 74		F	3 - ODC	2	90	8	1000	519.016
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	40.700
	Operações Especiais								<b>15.451.736</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>1.317.771</b>
0032 0181 0016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 5187)		S	1 - PES	1	90	0	1056	1.317.771
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>14.133.965</b>
0032 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá (Seq: 5188)		F	1 - PES	0	91	8	1000	14.133.965
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0016	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amapá (Seq: 5189)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>26.203</b>
	Operações Especiais								<b>26.203</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>26.203</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5190)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	20.963
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	5.240
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>22.315.965</b>
	Atividades								<b>22.315.965</b>
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>50.000</b>
5112 20RG 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 5191) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>16.910.048</b>
5112 20RL 0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 5192) Produto: Estudante matriculado (unidade): 5.580		F	3 - ODC	2	90	8	1000	16.438.643
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	421.405
			F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5112 21B3	<b>Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>322.501</b>
5112 21B3 0016	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 5193) Produto: Projeto apoiado (unidade): 99		F	3 - ODC	2	90	8	1000	314.301
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	8.200
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>5.033.416</b>
5112 2994 0016	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 5194) Produto: Estudante assistido (unidade): 2.924		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.026.734
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.006.682



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26426 - Instituto Federal do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

<i>Programática</i>	<i>Programa/Ação/Localização</i>	<i>Funcional</i>	<i>Esf</i>	<i>GND</i>	<i>RP</i>	<i>Mod</i>	<i>IU</i>	<i>Fte</i>	<i>Valor</i>
<b>Total</b>									<b>129.214.602</b>



**26427 - Instituto Federal da Bahia**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26427 - Instituto Federal da Bahia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>671.176.393</b>	<b>661.191.083</b>	<b>662.886.678</b>	<b>664.140.420</b>	<b>749.786.251</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	588.813.270	578.867.685	584.204.402	584.204.402	659.235.649
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.632.281	1.632.280			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	93.132	93.132	87.983	87.983	105.828
5012 Educação Profissional e Tecnológica	80.636.710	80.597.986	78.581.293	79.835.035	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					90.431.774
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	77.590.738	76.955.625	77.137.684	77.137.684	85.934.238
12 Educação	591.859.242	582.510.047	585.648.011	586.901.753	663.733.185
28 Encargos Especiais	1.726.413	1.725.412	100.983	100.983	118.828
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	436.553	388.102	50.000	50.000	250.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.041.400	989.880	50.000	50.000	1.207.251
272 Previdência do Regime Estatutário	77.590.738	76.955.625	77.137.684	77.137.684	85.934.238
301 Atenção Básica	27.356.226	25.435.823			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			25.077.490	25.077.490	33.059.529
363 Ensino Profissional	483.190.776	476.458.103	476.764.583	478.018.325	539.295.628
846 Outros Encargos Especiais	81.560.700	80.963.551	83.806.921	83.806.921	90.039.605
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	561.612.372	553.686.160	559.039.912	559.039.912	624.731.869
3 Outras Despesas Correntes	105.607.552	103.551.473	103.146.766	101.060.631	124.414.382
4 Investimentos	3.956.469	3.953.450	700.000	4.039.877	640.000
<b>Fonte</b>					
1000	538.797.631				662.644.762
1050		123.207.131	640.000		1.207.251
1056	85.934.238				85.934.238
<b>Total</b>	<b>624.731.869</b>	<b>124.414.382</b>	<b>640.000</b>		<b>749.786.251</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26427 - Instituto Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>659.235.649</b>
	Atividades								<b>483.380.634</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>4.299.651</b>
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5195)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.299.651
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 363							<b>448.863.854</b>
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5196)		F	1 - PES	1	90	8	1000	448.863.854
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>28.759.878</b>
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5197)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	28.759.878
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>250.000</b>
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 5198) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20		F	3 - ODC	2	90	8	1000	250.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>1.207.251</b>
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 5199) Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.116		F	3 - ODC	2	90	8	1000	600.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	607.251
	Operações Especiais								<b>175.855.015</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>85.934.238</b>
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5200)		S	1 - PES	1	90	0	1056	85.934.238
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>89.920.777</b>
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 5201)		F	1 - PES	0	91	8	1000	89.920.777
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 5202)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>105.828</b>
	Operações Especiais								<b>105.828</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>105.828</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5203)		F	3 - ODC	2	50	9	1000	21.165
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	84.663
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>90.431.774</b>
	Atividades								<b>90.431.774</b>
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>500.000</b>
5112 20RG 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5204) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4 - INV	2	90	8	1000	500.000
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>68.470.531</b>
5112 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5205) Produto: Estudante matriculado (unidade): 31.825		F	3 - ODC	2	90	8	1000	67.468.461
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	520.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	262.070
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	80.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	140.000
5112 21B3	<b>Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>1.238.328</b>
5112 21B3 0029	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5206) Produto: Projeto apoiado (unidade): 618		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.238.328
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>20.222.915</b>
5112 2994 0029	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5207) Produto: Estudante assistido (unidade): 15.500		F	3 - ODC	2	90	0	1000	16.178.333
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	4.044.582

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26427 - Instituto Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

<i>Programática</i>	<i>Programa/Ação/Localização</i>	<i>Funcional</i>	<i>Esf</i>	<i>GND</i>	<i>RP</i>	<i>Mod</i>	<i>IU</i>	<i>Fte</i>	<i>Valor</i>
<b>Total</b>									<b>749.786.251</b>





**26428 - Instituto Federal de Brasília**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26428 - Instituto Federal de Brasília

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>290.680.915</b>	<b>287.827.025</b>	<b>273.201.586</b>	<b>293.702.804</b>	<b>305.537.499</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	232.704.504	229.851.925	236.323.744	236.323.744	262.996.978
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	88.480	88.479			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	44.913	44.913	40.891	40.891	49.161
5012 Educação Profissional e Tecnológica	57.842.018	57.841.708	36.823.951	57.325.169	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					42.478.360
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	4.179.172	3.887.995	3.589.703	3.589.703	4.852.796
12 Educação	286.367.350	283.805.637	269.557.992	290.059.210	300.622.542
28 Encargos Especiais	134.393	133.392	53.891	53.891	62.161
<b>Subfunção</b>					
128 Formação de Recursos Humanos	277.449	277.449	272.198	272.198	327.679
272 Previdência do Regime Estatutário	4.179.172	3.887.995	3.589.703	3.589.703	4.852.796
301 Atenção Básica	11.202.153	10.586.595			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			11.088.062	11.088.062	14.143.685
363 Ensino Profissional	240.771.126	239.347.935	222.680.298	243.181.516	248.803.637
846 Outros Encargos Especiais	34.251.015	33.727.050	35.571.325	35.571.325	37.409.702
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	221.314.382	219.076.360	224.976.484	224.976.484	248.538.614
3 Outras Despesas Correntes	49.506.327	48.890.769	47.540.102	59.929.133	56.798.885
4 Investimentos	19.860.206	19.859.896	685.000	8.797.187	200.000
<b>Fonte</b>					
1000	243.685.818				300.044.896
1050		639.807	200.000		639.807
1056	4.852.796				4.852.796
<b>Total</b>	<b>248.538.614</b>	<b>66.499.614</b>	<b>200.000</b>	<b>685.000</b>	<b>305.537.499</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26428 - Instituto Federal de Brasília

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>262.996.978</b>
	Atividades								<b>220.796.641</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>1.691.028</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 5208)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.691.028
									1.691.028
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 363							<b>206.325.277</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 5209)		F	1 - PES	1	90	8	1000	206.325.277
									206.325.277
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>12.452.657</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 5210)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	12.452.657
									12.452.657
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>327.679</b>
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 5211) Produto: Servidor capacitado (unidade): 190		F	3 - ODC	2	90	8	1000	327.679
									327.679
	Operações Especiais								<b>42.200.337</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>4.852.796</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 5212)		S	1 - PES	1	90	0	1056	4.852.796
									4.852.796
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>37.347.541</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 5213)		F	1 - PES	0	91	8	1000	37.347.541
									37.347.541
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 5214)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>49.161</b>
	Operações Especiais								<b>49.161</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>49.161</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5215)		F	3 - ODC	2	50	9	1000	9.832
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	39.329
									49.161
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>42.478.360</b>
	Atividades								<b>42.478.360</b>
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>100.000</b>
5112 20RG 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 5216) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	100.000
									100.000
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>31.626.567</b>
5112 20RL 0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 5217) Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	30.980.340
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	639.807
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	6.420
									31.626.567
5112 21B3	<b>Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>1.310.716</b>
5112 21B3 0053	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 5218) Produto: Projeto apoiado (unidade): 12		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.210.716
			F	4 - INV	2	90	8	1000	100.000
									1.310.716
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>9.441.077</b>
5112 2994 0053	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 5219) Produto: Estudante assistido (unidade): 2.100		F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.552.863
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.888.214
									9.441.077
<b>Total</b>									<b>305.537.499</b>

**26429 - Instituto Federal de Goiás**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26429 - Instituto Federal de Goiás

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>520.907.845</b>	<b>515.078.294</b>	<b>525.041.214</b>	<b>523.501.883</b>	<b>585.418.324</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	468.328.192	462.522.782	475.119.444	475.119.444	530.094.214
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.277.393	4.277.393			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	64.865	64.865	54.167	54.167	74.992
5012 Educação Profissional e Tecnológica	48.236.395	48.213.255	49.854.603	48.315.272	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					55.236.118
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	67.783.842	67.326.562	68.131.700	68.131.700	74.249.188
12 Educação	448.780.745	443.409.474	456.842.347	455.303.016	511.081.144
28 Encargos Especiais	4.343.258	4.342.258	67.167	67.167	87.992
<b>Subfunção</b>					
128 Formação de Recursos Humanos	195.000	195.000	395.000	395.000	450.000
272 Previdência do Regime Estatutário	67.783.842	67.326.562	68.131.700	68.131.700	74.249.188
301 Atenção Básica	20.272.006	19.304.276			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			20.449.655	20.449.655	25.280.936
363 Ensino Profissional	363.118.185	361.190.111	369.711.708	368.172.377	414.199.090
846 Outros Encargos Especiais	69.538.812	67.062.345	66.353.151	66.353.151	71.239.110
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	452.139.579	447.300.899	454.287.789	454.287.789	504.376.278
3 Outras Despesas Correntes	62.665.097	61.674.226	69.573.425	68.034.094	80.542.046
4 Investimentos	6.103.169	6.103.169	1.180.000	1.180.000	500.000
<b>Fonte</b>					
1000	430.127.090				510.320.064
1050		79.692.974	500.000		849.072
1056	74.249.188	849.072			74.249.188
<b>Total</b>	<b>504.376.278</b>	<b>80.542.046</b>	<b>500.000</b>		<b>585.418.324</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26429 - Instituto Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>530.094.214</b>
	Atividades								<b>384.693.908</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							5.317.417
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5220)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.317.417
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 363							<b>358.962.972</b>
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5221)		F	1 - PES	1	90	8	1000	358.962.972
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>19.963.519</b>
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5222)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	19.963.519
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>450.000</b>
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 5223) Produto: Servidor capacitado (unidade): 150		F	3 - ODC	2	90	8	1000	450.000
	Operações Especiais								<b>145.400.306</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>74.249.188</b>
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5224)		S	1 - PES	1	90	0	1056	74.249.188
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>71.151.118</b>
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 5225)		F	1 - PES	0	91	8	1000	71.151.118
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 5226)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>74.992</b>
	Operações Especiais								<b>74.992</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>74.992</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5227)		F	3 - ODC	2	50	0	1050	74.992
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>55.236.118</b>
	Atividades								<b>55.236.118</b>
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>100.000</b>
5112 20RG 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5228) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>43.251.978</b>
5112 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5229) Produto: Estudante matriculado (unidade): 16.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	41.999.276
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	774.080
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	78.622
			F	4 - INV	2	90	8	1000	400.000
5112 21B3	<b>Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>300.000</b>
5112 21B3 0052	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5230) Produto: Projeto apoiado (unidade): 45		F	3 - ODC	2	90	8	1000	300.000
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>11.584.140</b>
5112 2994 0052	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5231) Produto: Estudante assistido (unidade): 6.500		F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.267.312
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.316.828
<b>Total</b>									<b>585.418.324</b>



**26430 - Instituto Federal do Sertão  
Pernambucano**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>216.279.709</b>	<b>213.676.492</b>	<b>215.437.666</b>	<b>215.218.671</b>	<b>246.429.676</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	187.309.107	184.994.027	187.804.944	187.804.944	214.833.391
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.651.480	1.651.479			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	43.118	37.833	39.824	39.824	43.155
5012 Educação Profissional e Tecnológica	27.275.004	26.993.154	27.579.898	27.360.903	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					31.540.130
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	14.127.103	13.825.966	13.725.426	13.725.426	15.948.985
12 Educação	200.457.008	198.161.215	201.659.416	201.440.421	230.424.536
28 Encargos Especiais	1.695.598	1.689.312	52.824	52.824	56.155
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	10.800	8.860	10.800	10.800	43.200
128 Formação de Recursos Humanos	438.689	275.458	200.000	200.000	200.000
272 Previdência do Regime Estatutário	14.127.103	13.825.966	13.725.426	13.725.426	15.948.985
301 Atenção Básica	11.371.742	10.813.814			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			10.028.069	10.028.069	14.047.750
363 Ensino Profissional	162.104.117	160.739.516	163.736.743	163.517.748	185.768.816
846 Outros Encargos Especiais	28.227.258	28.012.879	27.736.628	27.736.628	30.420.925
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	177.140.356	175.547.373	177.579.075	177.579.075	200.555.441
3 Outras Despesas Correntes	38.118.198	37.109.630	37.245.402	36.374.724	45.864.235
4 Investimentos	1.021.155	1.019.489	613.189	1.264.872	10.000
<b>Fonte</b>					
1000	184.606.456		45.822.644		230.429.100
1050			41.591	10.000	51.591
1056	15.948.985				15.948.985
<b>Total</b>	<b>200.555.441</b>	<b>45.864.235</b>	<b>10.000</b>		<b>246.429.676</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>214.833.391</b>
	Atividades								<b>168.519.636</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>2.214.531</b>
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5232)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.214.531
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 363							<b>154.228.686</b>
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5233)		F	1 - PES	1	90	8	1000	154.228.686
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>11.833.219</b>
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5234)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	11.833.219
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>43.200</b>
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 5235) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	43.200
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>200.000</b>
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 5236) Produto: Servidor capacitado (unidade): 40		F	3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								<b>46.313.755</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>15.948.985</b>
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5237)		S	1 - PES	1	90	0	1056	15.948.985
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>30.364.770</b>
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 5238)		F	1 - PES	0	91	8	1000	30.364.770
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 5239)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>43.155</b>
	Operações Especiais								<b>43.155</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>43.155</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5240)		F	3 - ODC	2	50	9	1000	8.631
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	34.524
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>31.540.130</b>
	Atividades								<b>31.540.130</b>
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>10.000</b>
5112 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5241) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1050	10.000
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>23.738.578</b>
5112 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5242) Produto: Estudante matriculado (unidade): 8.250		F	3 - ODC	2	90	8	1000	23.690.292
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	194
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	6.695
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	41.397
5112 21B3	<b>Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>1.425.200</b>
5112 21B3 0026	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5243) Produto: Projeto apoiado (unidade): 40		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.425.200
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>6.366.352</b>
5112 2994 0026	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5244) Produto: Estudante assistido (unidade): 8.200		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.093.082
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.273.270

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

<i>Programática</i>	<i>Programa/Ação/Localização</i>	<i>Funcional</i>	<i>Esf</i>	<i>GND</i>	<i>RP</i>	<i>Mod</i>	<i>IU</i>	<i>Fte</i>	<i>Valor</i>
<b>Total</b>									<b>246.429.676</b>



**26431 - Instituto Federal do Piauí**





Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26431 - Instituto Federal do Piauí

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>518.026.764</b>	<b>516.327.085</b>	<b>518.539.638</b>	<b>516.570.854</b>	<b>611.170.939</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	452.779.408	451.264.684	457.942.333	457.942.333	541.206.228
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.695.428	3.695.428			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	32.520	32.520	42.520	42.520	82.800
5012 Educação Profissional e Tecnológica	61.518.408	61.334.453	60.541.785	58.573.001	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					69.868.911
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	49.566.569	49.170.131	48.381.424	48.381.424	55.619.395
12 Educação	464.731.247	463.429.007	470.102.694	468.133.910	555.455.744
28 Encargos Especiais	3.728.948	3.727.948	55.520	55.520	95.800
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	10.000	10.000	30.000	30.000	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	500.000	491.464	100.000	100.000	100.000
272 Previdência do Regime Estatutário	49.566.569	49.170.131	48.381.424	48.381.424	55.619.395
301 Atenção Básica	21.945.712	21.408.816			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			21.598.551	21.598.551	29.063.963
363 Ensino Profissional	380.514.809	379.887.606	383.351.131	381.382.347	453.213.283
846 Outros Encargos Especiais	65.489.674	65.359.068	65.078.532	65.078.532	73.152.698
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	434.020.124	433.049.832	436.226.782	436.226.782	512.033.665
3 Outras Despesas Correntes	83.069.586	82.340.495	81.312.856	79.344.072	98.237.274
4 Investimentos	937.054	936.758	1.000.000	1.000.000	900.000
<b>Fonte</b>					
1000	456.414.270				555.414.317
1050		98.100.047	900.000		137.227
1056	55.619.395	137.227			55.619.395
<b>Total</b>	<b>512.033.665</b>	<b>98.237.274</b>	<b>900.000</b>		<b>611.170.939</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26431 - Instituto Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>541.206.228</b>
	Atividades								<b>412.529.935</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>6.011.227</b>
0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 5245)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	6.011.227
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 363							<b>383.344.372</b>
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 5246)		F	1 - PES	1	90	8	1000	383.344.372
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>23.052.736</b>
0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 5247)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	23.052.736
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>21.600</b>
0032 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí (Seq: 5248) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>100.000</b>
0032 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí (Seq: 5249) Produto: Servidor capacitado (unidade): 35		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								<b>128.676.293</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>55.619.395</b>
0032 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 5250)		S	1 - PES	1	90	0	1056	55.619.395
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>73.056.898</b>
0032 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 5251)		F	1 - PES	0	91	8	1000	73.056.898
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0022	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí (Seq: 5252)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>82.800</b>
	Operações Especiais								<b>82.800</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>78.000</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5253)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	62.400
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	15.600
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>4.800</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5254)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	3.840
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	960
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>69.868.911</b>
	Atividades								<b>69.868.911</b>
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>600.000</b>
5112 20RG 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 5255) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	8	1000	600.000
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>51.227.999</b>
5112 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 5256) Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	50.786.126
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	137.227
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	4.646
			F	4 - INV	2	90	8	1000	300.000
5112 21B3	<b>Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>100.000</b>
5112 21B3 0022	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 5257) Produto: Projeto apoiado (unidade): 9		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>17.940.912</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26431 - Instituto Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994 0022	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 5258) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 5.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	17.940.912
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	14.352.730
									3.588.182
<b>Total</b>									<b>611.170.939</b>



**26432 - Instituto Federal do Paraná**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26432 - Instituto Federal do Paraná

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>497.158.255</b>	<b>495.646.866</b>	<b>496.608.504</b>	<b>501.943.352</b>	<b>580.777.411</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	428.466.243	427.477.403	427.609.823	427.609.823	503.194.756			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.332.691	1.332.689						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	89.401	89.400	83.596	83.596	98.783			
5012 Educação Profissional e Tecnológica	67.268.920	66.747.374	68.902.085	74.236.933				
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					77.470.872			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	9.109.477	8.821.472	8.897.876	8.897.876	9.706.580			
12 Educação	486.625.686	485.403.304	487.614.032	492.948.880	570.959.048			
28 Encargos Especiais	1.423.092	1.422.089	96.596	96.596	111.783			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	165.724	165.724	160.000	160.000	103.620			
128 Formação de Recursos Humanos	309.219	258.474	200.000	200.000	250.000			
131 Comunicação Social					100.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	9.109.477	8.821.472	8.897.876	8.897.876	9.706.580			
301 Atenção Básica	21.548.112	21.035.203						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			20.490.033	20.490.033	27.849.626			
363 Ensino Profissional	401.636.107	401.096.525	401.278.890	406.613.738	469.393.001			
846 Outros Encargos Especiais	64.389.616	64.269.468	65.581.705	65.581.705	73.374.584			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	407.761.137	407.334.950	406.772.790	406.772.790	474.904.510			
3 Outras Despesas Correntes	81.242.823	80.180.825	87.487.715	87.853.477	103.172.901			
4 Investimentos	8.154.295	8.131.091	2.347.999	7.317.085	2.700.000			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	465.197.930		98.840.553	2.700.000				566.738.483
1050			3.247.802					3.247.802
1056	9.706.580							9.706.580
1081			1.084.546					1.084.546
<b>Total</b>	<b>474.904.510</b>		<b>103.172.901</b>	<b>2.700.000</b>				<b>580.777.411</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26432 - Instituto Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>503.194.756</b>
	Atividades								<b>420.225.375</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>4.505.617</b>
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 5259)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.505.617
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 363							<b>391.922.129</b>
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 5260)		F	1 - PES	1	90	8	1000	391.922.129
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>23.344.009</b>
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 5261)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	23.344.009
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>103.620</b>
0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 5262) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	103.620
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>250.000</b>
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná (Seq: 5263) Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	250.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	12 131							<b>100.000</b>
0032 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5264)		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								<b>82.969.381</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>9.706.580</b>
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 5265)		S	1 - PES	1	90	0	1056	9.706.580
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>73.262.801</b>
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 5266)		F	1 - PES	0	91	8	1000	73.262.801
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná (Seq: 5267)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>98.783</b>
	Operações Especiais								<b>98.783</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>98.783</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5268)		F	3 - ODC	2	50	9	1000	19.756
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	79.027
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>77.470.872</b>
	Atividades								<b>77.470.872</b>
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>600.000</b>
5112 20RG 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 5269) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	600.000
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>61.405.505</b>
5112 20RL 0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 5270) Produto: Estudante matriculado (unidade): 28.193		F	3 - ODC	2	90	8	1000	55.022.804
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	3.247.802
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	1.084.546
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	50.353
			F	4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
5112 21B3	<b>Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>1.630.000</b>
5112 21B3 0041	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 5271) Produto: Projeto apoiado (unidade): 275		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.530.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação</b>	12 363							<b>13.835.367</b>



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26432 - Instituto Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994 0041	<b>Profissional e Tecnológica</b>								13.835.367
	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 5272)								11.068.294
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.590	F	3 - ODC	2	90	0	1000		2.767.073
		F	3 - ODC	2	90	9	1000		
<b>Total</b>									<b>580.777.411</b>



**26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>487.013.536</b>	<b>483.357.333</b>	<b>482.409.009</b>	<b>486.230.443</b>	<b>549.860.544</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	435.236.383	432.490.380	434.430.675	434.430.675	497.124.047
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.033.441	2.033.440			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	4.733		16.978	16.978	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	62.389	57.890	62.389	62.389	66.061
5012 Educação Profissional e Tecnológica	49.676.590	48.775.622	47.898.967	51.720.401	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					52.657.436
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	55.905.489	55.446.883	55.154.138	55.154.138	62.638.862
12 Educação	429.007.484	425.819.120	427.175.504	430.996.938	487.142.621
28 Encargos Especiais	2.100.563	2.091.331	79.367	79.367	79.061
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	64.800	30.853	64.800	64.800	68.235
128 Formação de Recursos Humanos	200.719	158.158	322.238	322.238	924.176
272 Previdência do Regime Estatutário	55.905.489	55.446.883	55.154.138	55.154.138	62.638.862
301 Atenção Básica	19.241.837	17.911.684			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			19.069.472	19.069.472	25.202.649
363 Ensino Profissional	348.733.967	347.690.524	344.318.762	348.140.196	392.113.752
846 Outros Encargos Especiais	62.866.724	62.119.232	63.479.599	63.479.599	68.912.870
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	417.763.468	416.423.125	414.987.165	414.987.165	470.941.987
3 Outras Despesas Correntes	63.635.686	62.178.904	65.766.305	66.219.680	76.853.597
4 Investimentos	5.614.382	4.755.304	1.655.539	5.023.598	2.064.960
<b>Fonte</b>					
1000	408.303.125		74.948.498	1.928.558	485.180.181
1050			1.905.099	136.402	2.041.501
1056	62.638.862				62.638.862
<b>Total</b>	<b>470.941.987</b>	<b>76.853.597</b>	<b>2.064.960</b>		<b>549.860.544</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>497.124.047</b>
	Atividades								<b>365.651.376</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>2.687.629</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5273)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.687.629
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 363							<b>339.456.316</b>
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5274)		F	1 - PES	1	90	8	1000	339.456.316
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>22.515.020</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5275)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	22.515.020
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>68.235</b>
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5276) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	68.235
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>924.176</b>
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5277) Produto: Servidor capacitado (unidade): 350		F	3 - ODC	2	90	8	1000	924.176
	Operações Especiais								<b>131.472.671</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>62.638.862</b>
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5278)		S	1 - PES	1	90	0	1056	62.638.862
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>68.833.809</b>
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5279)		F	1 - PES	0	91	8	1000	68.833.809
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5280)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>66.061</b>
	Operações Especiais								<b>66.061</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>66.061</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5281)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	52.849
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	13.212
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>52.657.436</b>
	Atividades								<b>52.657.436</b>
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>1.571.207</b>
5112 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5282) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4 - INV	2	90	8	1000	1.571.207
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>39.338.443</b>
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5283) Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	36.731.328
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.884.626
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	208.263
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	20.473
			F	4 - INV	2	90	8	1000	357.351
			F	4 - INV	2	90	8	1050	136.402
5112 21B3	<b>Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>2.042.592</b>
5112 21B3 0033	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5284) Produto: Projeto apoiado (unidade): 280		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.042.592
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>9.705.194</b>
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5285)								9.705.194

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.438		F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.764.157
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.941.037
<b>Total</b>									<b>549.860.544</b>





**26434 - Instituto Federal Fluminense**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26434 - Instituto Federal Fluminense

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>469.238.110</b>	<b>465.018.697</b>	<b>463.388.087</b>	<b>467.991.663</b>	<b>525.400.692</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	404.530.826	401.617.665	407.707.217	407.707.217	459.863.822
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.376.993	3.376.991			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	57.155	54.774	62.019	62.019	74.425
5012 Educação Profissional e Tecnológica	61.272.136	59.969.266	55.605.851	60.209.427	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					65.449.445
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	84.037.417	83.732.107	83.653.544	83.653.544	92.191.541
12 Educação	381.765.545	377.854.824	379.659.524	384.263.100	433.121.726
28 Encargos Especiais	3.435.148	3.431.766	75.019	75.019	87.425
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	60.000	60.000	70.000	70.000	80.000
128 Formação de Recursos Humanos	370.000	370.000	540.000	540.000	1.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	84.037.417	83.732.107	83.653.544	83.653.544	92.191.541
301 Atenção Básica	16.535.894	15.882.525			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			15.819.234	15.819.234	21.397.976
363 Ensino Profissional	314.070.659	311.365.625	310.513.449	315.117.025	353.557.058
846 Outros Encargos Especiais	54.164.140	53.608.439	52.791.860	52.791.860	57.174.117
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	390.940.035	388.679.242	391.290.983	391.290.983	437.398.846
3 Outras Despesas Correntes	73.482.945	71.647.734	71.447.104	70.266.989	87.981.846
4 Investimentos	4.815.130	4.691.720	650.000	6.433.691	20.000
<b>Fonte</b>					
1000	345.207.305				429.673.163
1050		84.445.858	20.000		3.535.988
1056	92.191.541				92.191.541
<b>Total</b>	<b>437.398.846</b>	<b>87.981.846</b>	<b>20.000</b>		<b>525.400.692</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26434 - Instituto Federal Fluminense

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>459.863.822</b>
	Atividades								<b>310.585.589</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>3.815.126</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5286)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.815.126
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 363							<b>288.107.613</b>
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5287)		F	1 - PES	1	90	8	1000	288.107.613
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>17.582.850</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5288)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	17.582.850
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>80.000</b>
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5289) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	8	1000	80.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>1.000.000</b>
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5290) Produto: Servidor capacitado (unidade): 299		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.000.000
	Operações Especiais								<b>149.278.233</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>92.191.541</b>
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5291)		S	1 - PES	1	90	0	1056	92.191.541
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>57.086.692</b>
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5292)		F	1 - PES	0	91	8	1000	57.086.692
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5293)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>74.425</b>
	Operações Especiais								<b>74.425</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>74.425</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5294)		F	3 - ODC	2	50	0	1050	74.425
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>65.449.445</b>
	Atividades								<b>65.449.445</b>
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>20.000</b>
5112 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5295) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	20.000
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>50.328.469</b>
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5296) Produto: Estudante matriculado (unidade): 26.807		F	3 - ODC	2	90	8	1000	46.831.540
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	3.456.563
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	35.366
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	5.000
5112 21B3	<b>Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>1.650.000</b>
5112 21B3 0033	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5297) Produto: Projeto apoiado (unidade): 302		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.650.000
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>13.450.976</b>
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5298) Produto: Estudante assistido (unidade): 5.085		F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.760.783
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.690.193

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26434 - Instituto Federal Fluminense

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

<i>Programática</i>	<i>Programa/Ação/Localização</i>	<i>Funcional</i>	<i>Esf</i>	<i>GND</i>	<i>RP</i>	<i>Mod</i>	<i>IU</i>	<i>Fte</i>	<i>Valor</i>
<b>Total</b>									<b>525.400.692</b>



**26435 - Instituto Federal do Rio Grande  
do Norte**





Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>709.445.940</b>	<b>705.833.719</b>	<b>703.328.388</b>	<b>722.910.856</b>	<b>791.894.276</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	612.213.414	609.518.324	622.187.623	622.147.670	698.383.759
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.456.147	2.456.145			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	84.132	84.132	88.540	88.540	106.700
5012 Educação Profissional e Tecnológica	94.691.247	93.775.118	81.039.225	100.661.646	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					93.390.817
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	78.184.821	77.536.627	76.999.520	76.999.520	85.456.618
12 Educação	628.719.840	625.756.816	626.227.328	645.809.796	706.317.958
28 Encargos Especiais	2.541.279	2.540.277	101.540	101.540	119.700
<b>Subfunção</b>					
128 Formação de Recursos Humanos	1.316.000	1.316.000	1.200.000	1.160.047	1.400.000
272 Previdência do Regime Estatutário	78.184.821	77.536.627	76.999.520	76.999.520	85.456.618
301 Atenção Básica	31.914.479	30.617.283			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			31.770.302	31.770.302	38.656.899
363 Ensino Profissional	511.312.801	509.646.972	505.673.712	525.296.133	573.188.760
846 Outros Encargos Especiais	86.717.839	86.716.837	87.684.854	87.684.854	93.191.999
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	581.428.470	580.029.574	589.230.321	589.230.321	658.339.860
3 Outras Despesas Correntes	112.197.395	110.604.596	111.729.546	124.115.702	129.594.416
4 Investimentos	15.820.075	15.199.549	2.368.521	9.564.833	3.960.000
<b>Fonte</b>					
1000	572.883.242				704.223.912
1050		128.380.670	2.960.000		2.213.746
1056	85.456.618	1.213.746	1.000.000		85.456.618
<b>Total</b>	<b>658.339.860</b>	<b>129.594.416</b>	<b>3.960.000</b>		<b>791.894.276</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>698.383.759</b>
	Atividades								<b>519.854.842</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>7.606.887</b>
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5299)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	7.606.887
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 363							<b>479.797.943</b>
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5300)		F	1 - PES	1	90	8	1000	479.797.943
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>31.050.012</b>
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5301)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	31.050.012
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>1.400.000</b>
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5302) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.000</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.350.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
	Operações Especiais								<b>178.528.917</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>85.456.618</b>
0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5303)		S	1 - PES	1	90	0	1056	85.456.618
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>93.072.299</b>
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5304)		F	1 - PES	0	91	8	1000	93.072.299
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5305)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>106.700</b>
	Operações Especiais								<b>106.700</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>106.700</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5306)		F	3 - ODC	2	50	9	1000	21.340
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	85.360
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>93.390.817</b>
	Atividades								<b>93.390.817</b>
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>1.500.000</b>
5112 20RG 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5307) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3</i>		F	4 - INV	2	90	8	1000	1.500.000
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>68.590.897</b>
5112 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5308) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 38.019</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	64.944.940
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.213.746
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	22.211
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.410.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	1.000.000
5112 21B3	<b>Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>1.750.000</b>
5112 21B3 0024	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5309) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 23</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.750.000
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>21.549.920</b>
5112 2994 0024	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5310) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 10.881</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	17.239.936
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	4.309.984

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

<i>Programática</i>	<i>Programa/Ação/Localização</i>	<i>Funcional</i>	<i>Esf</i>	<i>GND</i>	<i>RP</i>	<i>Mod</i>	<i>IU</i>	<i>Fte</i>	<i>Valor</i>
<b>Total</b>									<b>791.894.276</b>



**26436 - Instituto Federal Sul-rio-  
grandense**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>510.506.195</b>	<b>508.011.296</b>	<b>505.675.290</b>	<b>508.725.052</b>	<b>571.614.739</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	448.791.142	446.458.237	453.595.663	453.595.663	511.314.258
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	8.745.436	8.745.434			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	61.198	61.198	70.280	70.280	81.049
5012 Educação Profissional e Tecnológica	52.907.419	52.746.426	51.996.347	55.046.109	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					60.206.432
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	77.517.907	77.333.458	75.780.549	75.780.549	87.330.776
12 Educação	424.180.654	421.871.205	429.811.461	432.861.223	484.189.914
28 Encargos Especiais	8.807.634	8.806.632	83.280	83.280	94.049
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	2.800	2.800	21.600	21.600	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	391.297	391.297	500.000	500.000	500.000
272 Previdência do Regime Estatutário	77.517.907	77.333.458	75.780.549	75.780.549	87.330.776
301 Atenção Básica	19.954.530	19.690.156			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			19.659.472	19.659.472	25.472.141
363 Ensino Profissional	342.742.447	342.581.454	347.355.012	350.404.774	391.191.356
846 Outros Encargos Especiais	69.897.214	68.012.131	62.358.657	62.358.657	67.098.866
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	437.188.951	435.119.419	433.427.591	433.427.591	485.333.517
3 Outras Despesas Correntes	71.096.075	70.691.498	71.547.699	73.329.937	84.981.222
4 Investimentos	2.221.169	2.200.379	700.000	1.967.524	1.300.000
<b>Fonte</b>					
1000	398.002.741				483.852.071
1050			1.300.000		431.892
1056	87.330.776				87.330.776
<b>Total</b>	<b>485.333.517</b>	<b>84.981.222</b>	<b>1.300.000</b>		<b>571.614.739</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>511.314.258</b>
	Atividades								<b>356.978.665</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>4.600.164</b>
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5311)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.600.164
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 363							<b>330.984.924</b>
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5312)		F	1 - PES	1	90	8	1000	330.984.924
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>20.871.977</b>
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5313)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	20.871.977
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>21.600</b>
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5314) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>500.000</b>
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5315) Produto: Servidor capacitado (unidade): 150		F	3 - ODC	2	90	8	1000	500.000
	Operações Especiais								<b>154.335.593</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>87.330.776</b>
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5316)		S	1 - PES	1	90	0	1056	87.330.776
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>67.004.817</b>
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5317)		F	1 - PES	0	91	8	1000	67.004.817
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5318)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>81.049</b>
	Operações Especiais								<b>81.049</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>81.049</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5319)		F	3 - ODC	2	50	9	1000	16.209
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	64.840
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>60.206.432</b>
	Atividades								<b>60.206.432</b>
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>600.000</b>
5112 20RG 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5320) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 15		F	4 - INV	2	90	8	1000	600.000
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>45.557.875</b>
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5321) Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.841		F	3 - ODC	2	90	8	1000	44.210.983
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	431.892
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	315.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	600.000
5112 21B3	<b>Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>1.041.027</b>
5112 21B3 0043	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5322) Produto: Projeto apoiado (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	8	1000	941.027
			F	4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>13.007.530</b>



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994 0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5323) Produto: Estudante assistido (unidade): 6.863		F	3 - ODC	2	90	0	1000	13.007.530
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	10.406.024
									2.601.506
<b>Total</b>									<b>571.614.739</b>



**26437 - Instituto Federal de Roraima**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26437 - Instituto Federal de Roraima

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>153.420.693</b>	<b>152.208.998</b>	<b>150.670.265</b>	<b>156.750.571</b>	<b>170.993.170</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	130.770.777	129.586.426	130.593.885	130.593.885	148.410.236
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	86.936	86.936			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	8.324	8.324	22.413	22.413	34.071
5012 Educação Profissional e Tecnológica	22.553.656	22.527.312	20.040.967	26.121.273	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					22.535.863
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	21.703.231	21.322.500	20.682.142	20.682.142	23.814.557
12 Educação	131.621.202	130.791.238	129.952.710	136.033.016	147.131.542
28 Encargos Especiais	96.260	95.260	35.413	35.413	47.071
<b>Subfunção</b>					
128 Formação de Recursos Humanos	205.415	197.057	240.000	240.000	278.783
272 Previdência do Regime Estatutário	21.703.231	21.322.500	20.682.142	20.682.142	23.814.557
301 Atenção Básica	8.025.453	7.536.792			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			6.844.039	6.844.039	9.990.211
363 Ensino Profissional	106.905.412	106.730.783	105.608.704	111.689.010	118.454.051
846 Outros Encargos Especiais	16.581.182	16.421.866	17.295.380	17.295.380	18.455.568
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	122.627.845	121.939.513	123.522.846	123.522.846	138.154.242
3 Outras Despesas Correntes	27.161.693	26.640.078	26.297.419	26.314.805	32.598.928
4 Investimentos	3.631.155	3.629.407	850.000	6.912.920	240.000
<b>Fonte</b>					
1000	114.339.685		240.000		147.121.917
1050		56.696			56.696
1056	23.814.557				23.814.557
<b>Total</b>	<b>138.154.242</b>	<b>32.598.928</b>	<b>240.000</b>		<b>170.993.170</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26437 - Instituto Federal de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>148.410.236</b>
	Atividades								<b>106.187.182</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>1.160.913</b>
0032 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 5324)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.160.913
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 363							<b>95.918.188</b>
0032 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 5325)		F	1 - PES	1	90	8	1000	95.918.188
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>8.829.298</b>
0032 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 5326)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	8.829.298
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>278.783</b>
0032 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima (Seq: 5327) Produto: Servidor capacitado (unidade): 46		F	3 - ODC	2	90	8	1000	278.783
	Operações Especiais								<b>42.223.054</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>23.814.557</b>
0032 0181 0014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 5328)		S	1 - PES	1	90	0	1056	23.814.557
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>18.408.497</b>
0032 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima (Seq: 5329)		F	1 - PES	0	91	8	1000	18.408.497
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0014	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Roraima (Seq: 5330)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>34.071</b>
	Operações Especiais								<b>34.071</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>34.071</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5331)		F	3 - ODC	2	50	0	1050	34.071
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>22.535.863</b>
	Atividades								<b>22.535.863</b>
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>50.000</b>
5112 20RG 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 5332) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>17.034.796</b>
5112 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 5333) Produto: Estudante matriculado (unidade): 6.191		F	3 - ODC	2	90	8	1000	16.822.171
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	22.625
			F	4 - INV	2	90	8	1000	190.000
5112 21B3	<b>Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>648.493</b>
5112 21B3 0014	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 5334) Produto: Projeto apoiado (unidade): 97		F	3 - ODC	2	90	8	1000	648.493
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>4.802.574</b>
5112 2994 0014	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 5335) Produto: Estudante assistido (unidade): 531		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.842.061
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	960.513
<b>Total</b>									<b>170.993.170</b>

**26438 - Instituto Federal de Santa  
Catarina**





Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>684.514.159</b>	<b>677.009.338</b>	<b>672.620.564</b>	<b>670.278.106</b>	<b>750.385.269</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	592.633.402	586.116.221	600.957.433	600.957.433	667.429.765
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	20.202.957	20.202.955			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	94.456	93.047	92.017	92.017	95.627
5012 Educação Profissional e Tecnológica	71.582.344	70.597.115	71.558.114	69.215.656	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					82.846.877
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	84.527.691	84.138.882	83.536.570	83.536.570	92.605.812
12 Educação	579.688.055	572.574.454	588.978.977	586.636.519	657.670.830
28 Encargos Especiais	20.298.413	20.296.002	105.017	105.017	108.627
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	129.600	42.026	64.800	64.800	67.582
128 Formação de Recursos Humanos	430.324	370.415	348.493	348.493	389.653
131 Comunicação Social	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000
272 Previdência do Regime Estatutário	84.527.691	84.138.882	83.536.570	83.536.570	92.605.812
301 Atenção Básica	27.419.341	24.923.249			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			26.704.482	26.704.482	33.342.201
363 Ensino Profissional	473.267.399	470.660.890	480.965.386	478.622.928	538.999.391
846 Outros Encargos Especiais	98.489.804	96.623.876	80.750.833	80.750.833	84.730.630
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	584.608.094	580.733.486	573.602.658	573.602.658	633.393.329
3 Outras Despesas Correntes	93.886.183	90.261.172	97.917.906	95.575.448	113.984.878
4 Investimentos	6.019.882	6.014.680	1.100.000	1.100.000	3.007.062
<b>Fonte</b>					
1000	540.787.517		113.979.536		3.007.062
1050			5.342		
1056	92.605.812				
<b>Total</b>	<b>633.393.329</b>	<b>113.984.878</b>	<b>3.007.062</b>		<b>750.385.269</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>667.429.765</b>
	Atividades								<b>490.201.950</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>5.135.303</b>
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5336)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.135.303
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 363							<b>456.152.514</b>
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5337)		F	1 - PES	1	90	8	1000	456.152.514
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>28.206.898</b>
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5338)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	28.206.898
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>67.582</b>
0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5339) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	67.582
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>389.653</b>
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5340) Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.600		F	3 - ODC	2	90	8	1000	389.653
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	12 131							<b>250.000</b>
0032 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5341)		F	3 - ODC	2	90	8	1000	250.000
	Operações Especiais								<b>177.227.815</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>92.605.812</b>
0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5342)		S	1 - PES	1	90	0	1056	92.605.812
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>84.622.003</b>
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5343)		F	1 - PES	0	91	8	1000	84.622.003
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5344)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>95.627</b>
	Operações Especiais								<b>95.627</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>95.627</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5345)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	76.502
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	19.125
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>82.846.877</b>
	Atividades								<b>82.846.877</b>
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>517.485</b>
5112 20RG 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5346) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	517.485
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>63.179.570</b>
5112 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5347) Produto: Estudante matriculado (unidade): 45.904		F	3 - ODC	2	90	8	1000	60.573.378
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	5.342
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	111.273
			F	4 - INV	2	90	8	1000	2.489.577
5112 21B3	<b>Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>1.177.155</b>
5112 21B3 0042	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5348) Produto: Projeto apoiado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.177.155
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>17.972.667</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994 0042	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5349) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 3.500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	17.972.667
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	14.378.135
									3.594.532
<b>Total</b>									<b>750.385.269</b>



**26439 - Instituto Federal de São Paulo**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>1.082.367.901</b>	<b>1.066.968.849</b>	<b>1.080.143.958</b>	<b>1.106.441.291</b>	<b>1.192.210.836</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	949.452.876	935.332.138	964.187.541	964.187.541	1.064.623.700
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	432.937	432.934			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	134.753	134.219	128.040	128.040	144.728
5012 Educação Profissional e Tecnológica	132.346.335	131.069.557	115.815.377	142.112.710	
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					127.429.408
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	77.650.267	76.898.462	76.368.578	76.368.578	87.580.363
12 Educação	1.004.148.944	989.503.233	1.003.634.340	1.029.931.673	1.104.472.745
28 Encargos Especiais	568.690	567.154	141.040	141.040	157.728
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	367.200	284.660	338.504	338.504	332.007
128 Formação de Recursos Humanos	863.091	861.800	500.000	500.000	500.000
272 Previdência do Regime Estatutário	77.650.267	76.898.462	76.368.578	76.368.578	87.580.363
301 Atenção Básica	52.542.524	49.820.797			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			52.651.104	52.651.104	63.034.392
363 Ensino Profissional	827.682.554	815.842.401	820.411.527	846.708.860	903.150.300
846 Outros Encargos Especiais	123.262.265	123.260.729	129.874.245	129.874.245	137.613.774
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	896.028.357	884.712.175	910.710.933	910.710.933	1.000.770.301
3 Outras Despesas Correntes	153.263.382	150.452.716	161.201.938	160.749.604	189.918.949
4 Investimentos	33.076.162	31.803.958	8.231.087	34.980.754	1.521.586
<b>Fonte</b>					
1000	913.189.938		188.377.426		1.101.567.364
1050			1.541.523	1.521.586	3.063.109
1056	87.580.363				87.580.363
<b>Total</b>	<b>1.000.770.301</b>	<b>189.918.949</b>	<b>1.521.586</b>		<b>1.192.210.836</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.064.623.700</b>
	Atividades								<b>839.587.291</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>7.780.106</b>
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 5350)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	7.780.106
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 363							<b>775.720.892</b>
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 5351)		F	1 - PES	1	90	8	1000	775.720.892
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>55.254.286</b>
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 5352)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	55.254.286
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>332.007</b>
0032 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 5353) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3 - ODC	2	90	8	1000	332.007
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>500.000</b>
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 5354) Produto: Servidor capacitado (unidade): 900		F	3 - ODC	2	90	8	1000	500.000
	Operações Especiais								<b>225.036.409</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>87.580.363</b>
0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 5355)		S	1 - PES	1	90	0	1056	87.580.363
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>137.456.046</b>
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 5356)		F	1 - PES	0	91	8	1000	137.456.046
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 5357)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>144.728</b>
	Operações Especiais								<b>144.728</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>144.728</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5358)		F	3 - ODC	2	50	0	1050	144.728
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>127.429.408</b>
	Atividades								<b>127.429.408</b>
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>1.521.586</b>
5112 20RG 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 5359) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1050	1.521.586
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363							<b>95.250.392</b>
5112 20RL 0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 5360) Produto: Estudante matriculado (unidade): 72.030		F	3 - ODC	2	90	8	1000	93.853.597
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.366.379
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	30.416
5112 21B3	<b>Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>1.800.000</b>
5112 21B3 0035	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 5361) Produto: Projeto apoiado (unidade): 180		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.800.000
5112 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363							<b>28.857.430</b>
5112 2994 0035	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 5362) Produto: Estudante assistido (unidade): 12.571		F	3 - ODC	2	90	0	1000	23.085.945
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	5.771.485
<b>Total</b>									<b>1.192.210.836</b>



**26440 - Universidade Federal da  
Fronteira Sul**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>293.177.207</b>	<b>290.181.519</b>	<b>293.802.949</b>	<b>292.937.176</b>	<b>333.112.803</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	240.626.296	237.758.328	245.483.912	245.483.912	275.262.607			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	56.796	56.793	57.573	57.573	72.935			
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	52.493.115	52.366.398	48.248.464	47.382.691				
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					57.764.261			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	2.084.425	1.781.777	1.723.514	1.723.514	2.165.124			
12 Educação	291.034.986	288.342.950	292.008.862	291.143.089	330.861.744			
28 Encargos Especiais	57.796	56.793	70.573	70.573	85.935			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	22.200	21.600	21.600	21.600	21.600			
128 Formação de Recursos Humanos	95.500	94.894	125.000	125.000	150.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	2.084.425	1.781.777	1.723.514	1.723.514	2.165.124			
301 Atenção Básica	11.201.646	10.667.696						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			10.782.501	10.782.501	14.224.230			
364 Ensino Superior	241.458.877	239.787.374	240.912.719	240.046.946	272.130.551			
846 Outros Encargos Especiais	38.314.559	37.828.179	40.237.615	40.237.615	44.421.298			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	229.307.950	226.974.139	234.567.811	234.567.811	260.879.777			
3 Outras Despesas Correntes	50.195.317	49.590.983	55.710.138	54.944.248	68.073.026			
4 Investimentos	13.673.940	13.616.398	3.525.000	3.425.117	4.160.000			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	258.714.653		66.867.228	4.160.000				329.741.881
1050			476.798					476.798
1056	2.165.124							2.165.124
1081			729.000					729.000
<b>Total</b>	<b>260.879.777</b>		<b>68.073.026</b>	<b>4.160.000</b>				<b>333.112.803</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>275.262.607</b>
	Atividades								<b>228.762.120</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>1.901.469</b>
0032 2004 0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul (Seq: 5363)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.901.469
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>214.366.290</b>
0032 20TP 0040	Ativos Civis da União - Na Região Sul (Seq: 5364)		F	1 - PES	1	90	8	1000	214.366.290
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>12.322.761</b>
0032 212B 0040	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul (Seq: 5365)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	12.322.761
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>21.600</b>
0032 216H 0040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul (Seq: 5366) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>150.000</b>
0032 4572 0040	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul (Seq: 5367) Produto: Servidor capacitado (unidade): 250		F	3 - ODC	2	90	8	1000	130.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	20.000
	Operações Especiais								<b>46.500.487</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>2.165.124</b>
0032 0181 0040	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Sul (Seq: 5368)		S	1 - PES	1	90	0	1056	2.165.124
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>44.335.363</b>
0032 09HB 0040	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul (Seq: 5369)		F	1 - PES	0	91	8	1000	44.335.363
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0040	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Sul (Seq: 5370)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>72.935</b>
	Operações Especiais								<b>72.935</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>67.935</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5371)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	54.351
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	13.584
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>5.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5372)		F	3 - ODC	2	80	9	1000	1.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	4.000
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>57.764.261</b>
	Atividades								<b>57.764.261</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>1.640.000</b>
5113 20GK 0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul (Seq: 5373) Produto: Projeto apoiado (unidade): 116		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.640.000
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>40.942.410</b>
5113 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul (Seq: 5374) Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.900		F	3 - ODC	2	90	8	1000	38.864.496
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	476.798
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	729.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	312.116
			F	4 - INV	2	90	8	1000	560.000
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	12 364							<b>50.000</b>
5113 21D7 0040	Apoio à Educação a Distância - Na Região Sul (Seq: 5375) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	50.000
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	12 364							<b>26.797</b>
5113 21GS 0040	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Sul (Seq: 5376) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	26.797

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>11.505.054</b>
5113 4002 0040	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Sul (Seq: 5377) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 2.200</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	11.505.054
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.301.010
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>3.600.000</b>
5113 8282 0040	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul (Seq: 5378) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>		F	4 - INV	2	90	8	1000	3.600.000
<b>Total</b>									<b>333.112.803</b>



**26441 - Universidade Federal do Oeste  
do Pará**





Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>215.496.648</b>	<b>213.374.715</b>	<b>214.009.718</b>	<b>214.328.208</b>	<b>245.661.831</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	175.003.931	173.285.632	176.855.412	176.855.412	200.735.980
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	47.107	47.107	52.878	52.878	58.603
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	40.444.610	40.041.976	37.088.428	37.406.918	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					44.854.248
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	4.930.748	4.572.821	4.410.289	4.410.289	5.127.122
12 Educação	210.517.793	208.754.787	209.533.551	209.852.041	240.463.106
28 Encargos Especiais	48.107	47.107	65.878	65.878	71.603
<b>Subfunção</b>					
128 Formação de Recursos Humanos	271.188	271.188	271.188	271.188	600.000
272 Previdência do Regime Estatutário	4.930.748	4.572.821	4.410.289	4.410.289	5.127.122
301 Atenção Básica	9.198.910	8.722.486			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			8.855.768	8.855.768	11.632.875
364 Ensino Superior	174.053.482	172.979.001	172.198.840	172.517.330	197.281.319
846 Outros Encargos Especiais	27.042.320	26.829.218	28.273.633	28.273.633	31.020.515
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	165.534.833	164.291.958	167.741.456	167.741.456	188.516.105
3 Outras Despesas Correntes	47.191.815	46.312.758	44.218.262	43.105.519	57.045.726
4 Investimentos	2.770.000	2.770.000	2.050.000	3.481.233	100.000
<b>Fonte</b>					
1000	183.388.983				240.345.398
1050		56.856.415	100.000		189.311
1056	5.127.122	189.311			5.127.122
<b>Total</b>	<b>188.516.105</b>	<b>57.045.726</b>	<b>100.000</b>		<b>245.661.831</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>200.735.980</b>
	Atividades								<b>164.659.946</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							1.783.957
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5379)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.783.957
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>152.427.071</b>
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 5380)		F	1 - PES	1	90	8	1000	152.427.071
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>9.848.918</b>
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5381)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	9.848.918
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>600.000</b>
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 5382) Produto: Servidor capacitado (unidade): 450		F	3 - ODC	2	90	8	1000	600.000
	Operações Especiais								<b>36.076.034</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>5.127.122</b>
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 5383)		S	1 - PES	1	90	0	1056	5.127.122
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>30.948.912</b>
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 5384)		F	1 - PES	0	91	8	1000	30.948.912
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 5385)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>58.603</b>
	Operações Especiais								<b>58.603</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>58.603</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5386)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	46.883
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	11.720
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>44.854.248</b>
	Atividades								<b>44.854.248</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>1.618.447</b>
5113 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 5387) Produto: Projeto apoiado (unidade): 36		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.618.447
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>26.368.199</b>
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5388) Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.061		F	3 - ODC	2	90	8	1000	26.178.888
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	189.311
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	12 364							<b>9.927.407</b>
5113 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5389) Produto: Estudante assistido (unidade): 3.298		F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.941.927
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.985.480
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>6.940.195</b>
5113 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5390) Produto: Projeto apoiado (unidade): 17		F	3 - ODC	2	90	8	1000	6.840.195
			F	4 - INV	2	90	8	1000	100.000
<b>Total</b>									<b>245.661.831</b>

**26442 - Universidade da Integração  
Internacional da Lusofonia Afro-  
Brasileira**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>159.814.517</b>	<b>158.577.942</b>	<b>157.060.159</b>	<b>157.280.247</b>	<b>182.583.799</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	123.607.119	122.427.138	124.300.966	124.300.966	142.670.954
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	23.434	23.433	32.000	32.000	32.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	36.182.964	36.127.371	32.714.193	32.934.281	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					39.867.845
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	1.449.117	1.131.775	1.000.766	1.000.766	1.479.023
12 Educação	158.340.966	157.422.735	156.014.393	156.234.481	181.059.776
28 Encargos Especiais	24.434	23.433	45.000	45.000	45.000
<b>Subfunção</b>					
128 Formação de Recursos Humanos	61.753	54.161	50.000	50.000	50.000
272 Previdência do Regime Estatutário	1.449.117	1.131.775	1.000.766	1.000.766	1.479.023
301 Atenção Básica	7.605.996	7.084.967			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			7.431.883	7.431.883	9.158.923
364 Ensino Superior	134.305.067	134.143.691	131.606.186	131.826.274	153.347.047
846 Outros Encargos Especiais	16.392.584	16.163.349	16.971.324	16.971.324	18.548.806
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	115.940.370	115.288.011	116.832.083	116.832.083	133.475.031
3 Outras Despesas Correntes	42.380.756	41.815.878	38.228.076	38.025.991	48.571.038
4 Investimentos	1.493.391	1.474.053	2.000.000	2.422.173	537.730
<b>Fonte</b>					
1000	131.996.008		48.561.038		10.000
1050			10.000		527.730
1056	1.479.023				
<b>Total</b>	<b>133.475.031</b>	<b>48.571.038</b>	<b>537.730</b>		<b>182.583.799</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>142.670.954</b>
	Atividades								<b>122.688.125</b>
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.189.590
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 5391)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.189.590
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							113.479.202
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 5392)		F	1 - PES	1	90	8	1000	113.479.202
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							7.969.333
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 5393)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	7.969.333
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							50.000
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste (Seq: 5394) Produto: Servidor capacitado (unidade): 80		F	3 - ODC	2	90	8	1000	50.000
	Operações Especiais								<b>19.982.829</b>
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.479.023
0032 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 5395)		S	1 - PES	1	90	0	1056	1.479.023
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							18.503.806
0032 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste (Seq: 5396)		F	1 - PES	0	91	8	1000	18.503.806
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0020	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Nordeste (Seq: 5397)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>32.000</b>
	Operações Especiais								<b>32.000</b>
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							23.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5398)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	18.400
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	4.600
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							9.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5399)		F	3 - ODC	2	80	9	1000	1.800
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	7.200
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>39.867.845</b>
	Atividades								<b>39.867.845</b>
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.179.200
5113 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste (Seq: 5400) Produto: Projeto apoiado (unidade): 15		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.179.200
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							23.262.657
5113 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5401) Produto: Estudante matriculado (unidade): 5.623		F	3 - ODC	2	90	8	1000	23.242.682
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	10.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	9.975
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							71.750
5113 21D7 0020	Apoio à Educação a Distância - Na Região Nordeste (Seq: 5402) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	71.750
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							16.508
5113 21GS 0020	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5403) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	16.508
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							13.800.000
5113 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5404) Produto: Estudante assistido (unidade): 2.150		F	3 - ODC	2	90	0	1000	11.040.001
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.759.999

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>537.730</b>
5113 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5405) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								537.730
			F	4 - INV	2	90	8	1000	10.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	527.730
<b>Total</b>									<b>182.583.799</b>





**26443 - Empresa Brasileira de Serviços  
Hospitalares**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>7.412.294.993</b>	<b>7.395.547.212</b>	<b>7.376.508.189</b>	<b>7.663.601.833</b>	<b>8.076.605.355</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	6.428.018.798	6.413.300.095	6.647.135.626	6.636.014.103	7.690.362.122
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	65.632.607	63.673.297	38.255.144	38.255.144	60.439.303
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	918.643.588	918.573.821	691.117.419	989.332.586	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					325.803.930
<b>Função</b>					
12 Educação	7.346.662.386	7.331.873.915	7.338.253.045	7.625.346.689	8.016.166.052
28 Encargos Especiais	65.632.607	63.673.297	38.255.144	38.255.144	60.439.303
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	30.548.567	30.547.498	29.386.437	20.408.039	20.400.011
128 Formação de Recursos Humanos	5.723.790	5.723.790	4.298.789	2.155.664	500.002
301 Atenção Básica	347.983.047	333.443.967			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.955.406.982	6.955.162.011	6.970.196.260	7.268.644.486	7.602.064.303
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			327.371.559	327.371.559	391.201.733
364 Ensino Superior	7.000.000	6.996.650	7.000.000	6.766.941	2.000.003
846 Outros Encargos Especiais	65.632.607	63.673.297	38.255.144	38.255.144	60.439.303
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	6.107.846.001	6.106.196.313	6.322.873.985	6.322.873.985	7.336.299.679
3 Outras Despesas Correntes	945.527.007	930.447.859	928.151.765	1.076.839.594	690.305.669
4 Investimentos	358.921.985	358.903.041	125.482.439	263.888.254	50.000.007
<b>Fonte</b>					
1000	7.336.299.679				7.879.901.446
1049		493.601.760	50.000.007		196.703.909
		196.703.909			
<b>Total</b>	<b>7.336.299.679</b>	<b>690.305.669</b>	<b>50.000.007</b>		<b>8.076.605.355</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>7.690.362.122</b>
	Atividades								<b>7.690.362.122</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	12 122							<b>20.000.011</b>
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 5406)		S	3 - ODC	2	80	8	1000	20.000.011
			S	3 - ODC	2	90	8	1000	20.000.010
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>59.378.100</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 5407)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	59.378.100
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 302							<b>7.278.260.376</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 5408)		S	1 - PES	1	90	8	1000	7.278.260.376
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>331.823.633</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 5409)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	331.823.633
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>400.000</b>
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 5410) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		S	3 - ODC	2	90	8	1000	400.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>500.002</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 5411) Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.777		S	3 - ODC	2	90	8	1000	500.002
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>60.439.303</b>
	Operações Especiais								<b>60.439.303</b>
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	28 846							<b>54.939.303</b>
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 5412)		S	1 - PES	1	90	0	1000	54.939.303
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	2.400.000
0901 0625	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</b>	28 846							<b>5.500.000</b>
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 5413)		S	1 - PES	1	90	0	1000	5.500.000
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>325.803.930</b>
	Atividades								<b>325.803.930</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>2.000.003</b>
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 5414) Produto: Projeto apoiado (unidade): 40		S	3 - ODC	2	90	8	1000	2.000.001
			S	4 - INV	2	90	8	1000	2
5113 20RX	<b>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF</b>	12 302							<b>82.000.004</b>
5113 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Nacional (Seq: 5415) Produto: Instituição apoiada (unidade): 41		S	3 - ODC	2	90	8	1000	32.000.002
			S	4 - INV	3	90	8	1000	50.000.000
			S	4 - INV	2	90	8	1000	2
5113 4086	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	12 302							<b>241.803.923</b>
5113 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional (Seq: 5416) Produto: Instituição apoiada (unidade): 41		S	3 - ODC	2	90	8	1000	45.100.011
			S	3 - ODC	2	90	8	1049	196.703.909
			S	4 - INV	2	90	8	1000	3
<b>Total</b>									<b>8.076.605.355</b>

**26445 - Hospital Universitário da  
UNIFESP**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26445 - Hospital Universitário da UNIFESP

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>331.962.341</b>	<b>321.847.582</b>	<b>319.114.143</b>	<b>319.928.747</b>	<b>390.236.843</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	317.506.449	307.392.690	319.101.143	319.101.143	390.223.843
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	14.454.892	14.454.892		814.604	
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	205.002	1.000	13.000	13.000	
12 Educação	331.756.339	321.846.582	319.088.143	319.902.747	390.223.843
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
272 Previdência do Regime Estatutário	205.002	1.000	13.000	13.000	
301 Atenção Básica	18.208.038	16.389.505			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	259.723.634	256.649.280	251.857.041	252.671.645	305.831.617
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			17.439.308	17.439.308	22.041.626
846 Outros Encargos Especiais	53.825.667	48.807.797	49.804.794	49.804.794	62.363.600
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	299.299.411	291.003.185	301.674.835	301.674.835	368.195.217
3 Outras Despesas Correntes	32.129.177	30.310.644	17.439.308	17.846.610	22.041.626
4 Investimentos	533.753	533.753		407.302	
<b>Fonte</b>					
1000	368.195.217		22.041.626		390.236.843
<b>Total</b>	<b>368.195.217</b>		<b>22.041.626</b>		<b>390.236.843</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26445 - Hospital Universitário da UNIFESP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>390.223.843</b>
	Atividades								<b>327.873.243</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>1.411.692</b>
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 5417)								1.411.692
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.411.692
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 302							<b>305.831.617</b>
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 5418)								305.831.617
			S	1 - PES	1	90	8	1000	305.831.617
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>20.629.934</b>
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 5419)								20.629.934
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	20.629.934
	Operações Especiais								<b>62.350.600</b>
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>62.350.600</b>
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 5420)								62.350.600
			S	1 - PES	0	91	8	1000	62.350.600
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 5421)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>Total</b>									<b>390.236.843</b>



**26447 - Universidade Federal do Oeste  
da Bahia**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>	<b>122.388.463</b>	<b>120.585.659</b>	<b>123.902.310</b>	<b>123.166.729</b>	<b>140.805.139</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	99.151.951	97.805.733	100.636.400	100.636.400	112.972.470			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	28.832	28.831	30.812	30.812	32.186			
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	23.206.680	22.751.094	23.222.098	22.486.517				
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					27.787.483			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	936.851	627.624	621.777	621.777	696.436			
12 Educação	121.421.780	119.929.204	123.236.721	122.501.140	140.063.517			
28 Encargos Especiais	29.832	28.831	43.812	43.812	45.186			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	21.600	20.100	21.600	21.600	21.600			
128 Formação de Recursos Humanos	51.450	48.457	50.000	50.000	70.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	936.851	627.624	621.777	621.777	696.436			
301 Atenção Básica	5.142.492	4.637.883						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			4.671.648	4.671.648	6.274.032			
364 Ensino Superior	103.412.667	102.529.347	105.054.947	104.319.366	119.538.867			
846 Outros Encargos Especiais	12.823.403	12.722.248	13.482.338	13.482.338	14.204.204			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	93.937.409	93.099.294	95.906.152	95.906.152	106.619.838			
3 Outras Despesas Correntes	25.785.054	24.901.147	25.996.158	25.317.177	34.185.300			
4 Investimentos	2.666.000	2.585.218	2.000.000	1.943.400	1			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	105.923.402		34.034.443	1				139.957.846
1050			150.857					150.857
1056	696.436							696.436
<b>Total</b>	<b>106.619.838</b>		<b>34.185.300</b>	<b>1</b>				<b>140.805.139</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>112.972.470</b>
	Atividades								<b>98.117.016</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>682.993</b>
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5422)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	682.993
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>91.751.384</b>
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5423)		F	1 - PES	1	90	8	1000	91.751.384
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>5.591.039</b>
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5424)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.591.039
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>21.600</b>
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 5425) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>70.000</b>
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 5426) Produto: Servidor capacitado (unidade): 100		F	3 - ODC	2	90	8	1000	70.000
	Operações Especiais								<b>14.855.454</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>696.436</b>
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5427)		S	1 - PES	1	90	0	1056	696.436
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>14.159.018</b>
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 5428)		F	1 - PES	0	91	8	1000	14.159.018
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 5429)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>32.186</b>
	Operações Especiais								<b>32.186</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>32.186</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5430)		F	3 - ODC	2	50	9	1000	6.436
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	25.750
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>27.787.483</b>
	Atividades								<b>27.787.483</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>850.000</b>
5113 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia (Seq: 5431) Produto: Projeto apoiado (unidade): 15		F	3 - ODC	2	90	8	1000	850.000
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>14.474.318</b>
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5432) Produto: Estudante matriculado (unidade): 3.987		F	3 - ODC	2	90	8	1000	14.321.950
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	150.857
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	1.511
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	12 364							<b>13.899</b>
5113 21GS 0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5433) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	13.899
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	12 364							<b>5.642.922</b>
5113 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5434) Produto: Estudante assistido (unidade): 2.122		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.514.338
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.128.584
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>6.806.344</b>
5113 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5435) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	6.806.344

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1
<b>Total</b>									<b>140.805.139</b>



**26448 - Universidade Federal do Sul e  
Sudeste do Pará**





Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>152.659.935</b>	<b>150.174.536</b>	<b>149.774.656</b>	<b>152.317.966</b>	<b>170.945.990</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	125.531.924	123.704.936	126.752.356	126.752.356	143.714.794
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	102.671	102.671			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	21.000	19.191	20.839	20.839	20.787
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	31.472	31.471	33.236	33.236	40.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26.972.868	26.316.266	22.968.225	25.511.535	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					27.170.409
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	800.669	499.043	404.313	404.313	970.593
12 Educação	151.704.123	149.522.160	149.316.268	151.859.578	169.914.610
28 Encargos Especiais	155.143	153.334	54.075	54.075	60.787
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	66.520	66.520	100.000	100.000	127.500
128 Formação de Recursos Humanos	76.073	76.061	80.000	80.000	300.000
272 Previdência do Regime Estatutário	800.669	499.043	404.313	404.313	970.593
301 Atenção Básica	6.349.984	5.843.736			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			5.995.611	5.995.611	7.843.265
364 Ensino Superior	128.060.783	126.640.157	125.093.855	127.637.165	143.156.545
846 Outros Encargos Especiais	17.305.906	17.049.020	18.100.877	18.100.877	18.548.087
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	119.163.018	117.840.481	120.597.584	120.597.584	135.464.816
3 Outras Despesas Correntes	28.095.091	27.336.453	26.194.487	25.593.267	34.365.853
4 Investimentos	5.401.826	4.997.602	2.982.585	6.127.115	1.115.321
<b>Fonte</b>					
1000	134.494.223				167.405.535
1050			60.000		131.782
1056	970.593				970.593
1081		1.382.759	1.055.321		2.438.080
<b>Total</b>	<b>135.464.816</b>	<b>34.365.853</b>	<b>1.115.321</b>		<b>170.945.990</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>143.714.794</b>
	Atividades								<b>124.256.901</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>1.071.796</b>
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5436)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.071.796
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>115.986.136</b>
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 5437)		F	1 - PES	1	90	8	1000	115.986.136
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>6.771.469</b>
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5438)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	6.771.469
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>127.500</b>
0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará (Seq: 5439) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7		F	3 - ODC	2	90	8	1000	127.500
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>300.000</b>
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 5440) Produto: Servidor capacitado (unidade): 140		F	3 - ODC	2	90	8	1000	300.000
	Operações Especiais								<b>19.457.893</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>970.593</b>
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 5441)		S	1 - PES	1	90	0	1056	970.593
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>18.487.300</b>
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 5442)		F	1 - PES	0	91	8	1000	18.487.300
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>20.787</b>
	Operações Especiais								<b>20.787</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>20.787</b>
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 5443)		F	1 - PES	1	90	0	1000	20.787
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>40.000</b>
	Operações Especiais								<b>40.000</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>34.000</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5444)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	27.200
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	6.800
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>6.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5445)		F	3 - ODC	2	80	9	1000	1.200
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	4.800
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>27.170.409</b>
	Atividades								<b>27.170.409</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>350.000</b>
5113 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 5446) Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	8	1000	350.000
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>20.924.749</b>
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5447) Produto: Estudante matriculado (unidade): 7.431		F	3 - ODC	2	90	8	1000	18.347.522
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	131.782
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	1.382.759
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	7.365
			F	4 - INV	2	90	8	1081	1.055.321
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	12 364							<b>20.000</b>
5113 21D7 0015	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Pará (Seq: 5448) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	20.000
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	12 364							<b>21.953</b>
5113 21GS 0015	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará (Seq: 5449)								21.953

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.953
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>5.793.707</b>
5113 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5450)								5.793.707
	<i>Produto: Estudante assistido (unidade): 3.500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.634.967
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.158.740
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>60.000</b>
5113 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5451)								60.000
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	8	1000	60.000
<b>Total</b>									<b>170.945.990</b>



**26449 - Universidade Federal do Cariri**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26449 - Universidade Federal do Cariri

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>133.411.576</b>	<b>132.201.020</b>	<b>130.380.478</b>	<b>129.538.737</b>	<b>165.983.739</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	103.509.903	102.357.978	103.792.728	103.792.728	135.979.583
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	22.009	18.882	22.009	22.009	24.915
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	29.878.664	29.824.160	26.552.741	25.711.000	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					29.966.241
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	1.384.223	1.087.294	1.012.674	1.012.674	1.301.807
12 Educação	132.004.344	131.094.843	129.332.795	128.491.054	164.644.017
28 Encargos Especiais	23.009	18.882	35.009	35.009	37.915
<b>Subfunção</b>					
128 Formação de Recursos Humanos	293.176	239.780	278.181	278.181	280.000
272 Previdência do Regime Estatutário	1.384.223	1.087.294	1.012.674	1.012.674	1.301.807
301 Atenção Básica	5.564.704	5.034.940			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			5.080.022	5.080.022	6.900.303
364 Ensino Superior	111.275.863	111.156.139	108.568.674	107.726.933	140.133.830
846 Outros Encargos Especiais	14.893.610	14.682.867	15.440.927	15.440.927	17.367.799
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	97.653.023	97.083.258	98.447.525	98.447.525	128.812.280
3 Outras Despesas Correntes	33.128.340	32.516.522	29.892.822	29.117.669	37.171.458
4 Investimentos	2.630.213	2.601.240	2.040.131	1.973.543	1
<b>Fonte</b>					
1000	127.510.473				163.722.526
1050		36.212.052	1		959.406
1056	1.301.807				1.301.807
<b>Total</b>	<b>128.812.280</b>	<b>37.171.458</b>	<b>1</b>		<b>165.983.739</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26449 - Universidade Federal do Cariri

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>135.979.583</b>
	Atividades								<b>117.347.892</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>1.140.060</b>
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 5452)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.140.060
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>110.167.589</b>
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 5453)		F	1 - PES	1	90	8	1000	110.167.589
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>5.760.243</b>
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 5454)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.760.243
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>280.000</b>
0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará (Seq: 5455) Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	8	1000	280.000
	Operações Especiais								<b>18.631.691</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>1.301.807</b>
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 5456)		S	1 - PES	1	90	0	1056	1.301.807
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>17.329.884</b>
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 5457)		F	1 - PES	0	91	8	1000	17.329.884
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará (Seq: 5458)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>24.915</b>
	Operações Especiais								<b>24.915</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>24.915</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5459)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	19.933
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	4.982
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>29.966.241</b>
	Atividades								<b>29.966.241</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>3.717.600</b>
5113 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará (Seq: 5460) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.717.600
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>12.378.859</b>
5113 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 5461) Produto: Estudante matriculado (unidade): 4.183		F	3 - ODC	2	90	8	1000	12.286.122
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	74.142
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	18.595
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	12 364							<b>43.971</b>
5113 21D7 0023	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Ceará (Seq: 5462) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	43.971
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	12 364							<b>13.765</b>
5113 21GS 0023	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Ceará (Seq: 5463) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	13.765
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	12 364							<b>6.969.468</b>
5113 4002 0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 5464) Produto: Estudante assistido (unidade): 2.600		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.867.365
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.216.839
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	885.264
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>6.842.578</b>
5113 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 5465) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	6.842.577



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26449 - Universidade Federal do Cariri

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1
<b>Total</b>									<b>165.983.739</b>



**26450 - Universidade Federal do Sul da  
Bahia**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>120.288.086</b>	<b>119.083.177</b>	<b>115.570.526</b>	<b>115.009.497</b>	<b>147.006.238</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	97.122.887	95.943.690	98.620.281	98.620.281	124.471.826
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	27.724	27.724	27.152	27.152	26.007
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	23.136.475	23.111.763	16.910.093	16.349.064	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					22.495.405
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	1.488.965	1.175.281	1.149.993	1.149.993	1.384.227
12 Educação	118.770.397	117.880.171	114.380.381	113.819.352	145.583.004
28 Encargos Especiais	28.724	27.724	40.152	40.152	39.007
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	21.600	21.600	21.600	21.600	27.600
128 Formação de Recursos Humanos	350.000	349.407	350.000	350.000	350.000
272 Previdência do Regime Estatutário	1.488.965	1.175.281	1.149.993	1.149.993	1.384.227
301 Atenção Básica	5.060.115	4.561.220			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			4.617.653	4.617.653	6.106.804
364 Ensino Superior	99.990.100	99.774.482	95.469.955	94.908.926	124.082.746
846 Outros Encargos Especiais	13.377.306	13.201.188	13.961.325	13.961.325	15.054.861
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	91.692.172	91.011.463	93.644.028	93.644.028	118.000.422
3 Outras Despesas Correntes	18.342.898	17.824.928	19.696.298	19.201.857	25.106.822
4 Investimentos	10.253.016	10.246.785	2.230.200	2.163.612	3.898.994
<b>Fonte</b>					
1000	116.616.195		25.053.491		3.898.994
1050			53.331		
1056	1.384.227				
<b>Total</b>	<b>118.000.422</b>		<b>25.106.822</b>		<b>3.898.994</b>
					<b>147.006.238</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>124.471.826</b>
	Atividades								<b>108.071.745</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>796.428</b>
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5466)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	796.428
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>101.587.341</b>
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5467)		F	1 - PES	1	90	8	1000	101.587.341
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>5.310.376</b>
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5468)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.310.376
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>27.600</b>
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 5469) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	27.600
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>350.000</b>
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 5470) Produto: Servidor capacitado (unidade): 400		F	3 - ODC	2	90	8	1000	132.855
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	17.145
			F	4 - INV	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								<b>16.400.081</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>1.384.227</b>
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5471)		S	1 - PES	1	90	0	1056	1.384.227
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>15.015.854</b>
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 5472)		F	1 - PES	0	91	8	1000	15.015.854
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 5473)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>26.007</b>
	Operações Especiais								<b>26.007</b>
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>26.007</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5474)		F	3 - ODC	2	80	9	1000	5.201
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	20.806
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>22.495.405</b>
	Atividades								<b>22.495.405</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>2.565.000</b>
5113 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia (Seq: 5475) Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.565.000
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>14.348.821</b>
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5476) Produto: Estudante matriculado (unidade): 7.982		F	3 - ODC	2	90	8	1000	12.640.967
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	53.331
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	4.523
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.650.000
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	12 364							<b>12.606</b>
5113 21GS 0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5477) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	12.606
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	12 364							<b>3.568.978</b>
5113 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5478) Produto: Estudante assistido (unidade): 1.206		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.815.988
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	703.996
			F	4 - INV	2	90	0	1000	48.994

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							2.000.000
5113 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5479) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
<b>Total</b>									<b>147.006.238</b>





**26452 - Universidade Federal de Catalão**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26452 - Universidade Federal de Catalão

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>109.356.739</b>	<b>106.207.961</b>	<b>109.661.849</b>	<b>110.074.953</b>	<b>122.502.511</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	93.441.771	90.797.918	93.902.672	93.902.672	105.779.732
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	27.757	27.756	95.383	95.383	115.600
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	15.886.211	15.382.287	15.650.794	16.063.898	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					16.594.179
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	902.231	584.116	450.203	450.203	879.775
12 Educação	108.425.751	105.596.089	109.103.263	109.516.367	121.494.136
28 Encargos Especiais	28.757	27.756	108.383	108.383	128.600
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	73.216.514	71.641.759	73.860.744	73.860.744	83.135.825
128 Formação de Recursos Humanos	40.000	28.081	33.000	33.000	40.000
272 Previdência do Regime Estatutário	902.231	584.116	450.203	450.203	879.775
301 Atenção Básica	3.993.512	3.469.689			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			3.514.384	3.514.384	4.632.579
364 Ensino Superior	15.886.211	15.382.287	15.650.794	16.063.898	16.594.179
846 Outros Encargos Especiais	15.318.271	15.102.028	16.152.724	16.152.724	17.220.153
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	89.409.259	87.300.148	90.368.288	90.368.288	101.120.153
3 Outras Despesas Correntes	16.669.784	15.699.770	17.213.657	17.693.349	20.810.491
4 Investimentos	3.277.696	3.208.044	2.079.904	2.013.316	571.867
<b>Fonte</b>					
1-PES					
2-JUR					
3-ODC					
4-INV					
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
<b>Total</b>	<b>101.120.153</b>	<b>20.810.491</b>	<b>571.867</b>		<b>122.502.511</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26452 - Universidade Federal de Catalão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>105.779.732</b>
	Atividades								<b>87.808.404</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>906.845</b>
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5480)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	906.845
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 122							<b>83.135.825</b>
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5481)		F	1 - PES	1	90	8	1000	83.135.825
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>3.725.734</b>
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5482)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.725.734
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>40.000</b>
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 5483) Produto: Servidor capacitado (unidade): 30		F	3 - ODC	2	90	8	1000	40.000
	Operações Especiais								<b>17.971.328</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>879.775</b>
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5484)		S	1 - PES	1	90	0	1056	879.775
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>17.091.553</b>
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 5485)		F	1 - PES	0	91	8	1000	17.091.553
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 5486)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>115.600</b>
	Operações Especiais								<b>115.600</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>55.600</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5487)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	44.480
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	11.120
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>60.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5488)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	48.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	12.000
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>16.594.179</b>
	Atividades								<b>16.594.179</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>1.239.223</b>
5113 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás (Seq: 5489) Produto: Projeto apoiado (unidade): 181		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.239.223
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>10.630.023</b>
5113 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5490) Produto: Estudante matriculado (unidade): 4.100		F	3 - ODC	2	90	8	1000	10.360.528
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	187.680
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	31.815
			F	4 - INV	2	90	8	1050	50.000
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	12 364							<b>19.599</b>
5113 21D7 0052	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Goiás (Seq: 5491) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	19.599
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	12 364							<b>11.253</b>
5113 21GS 0052	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5492) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	11.253
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	12 364							<b>4.194.081</b>
5113 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5493) Produto: Estudante assistido (unidade): 2.567		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.194.081
									3.337.773

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26452 - Universidade Federal de Catalão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	834.441
			F	4 - INV	2	90	0	1000	21.867
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>500.000</b>
5113 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5494) Produto: Projeto apoiado (unidade): 12		F	4 - INV	2	90	8	1000	500.000
<b>Total</b>									<b>122.502.511</b>



**26453 - Universidade Federal de Jataí**





Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26453 - Universidade Federal de Jataí

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>116.984.174</b>	<b>115.111.159</b>	<b>115.165.451</b>	<b>114.567.297</b>	<b>130.584.039</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	96.213.074	94.356.776	95.947.708	95.947.708	109.034.149
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	25.521	18.092	16.860	16.860	35.527
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20.744.579	20.736.292	19.187.883	18.589.729	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					21.501.363
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	938.360	586.886	516.048	516.048	1.037.244
12 Educação	116.019.293	114.506.181	114.619.543	114.021.389	129.498.268
28 Encargos Especiais	26.521	18.092	29.860	29.860	48.527
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	75.592.879	74.902.507	76.288.877	76.288.877	86.553.036
128 Formação de Recursos Humanos	18.876	18.876	18.500	18.500	18.876
272 Previdência do Regime Estatutário	938.360	586.886	516.048	516.048	1.037.244
301 Atenção Básica	4.555.859	3.932.760			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			4.082.177	4.082.177	5.141.197
364 Ensino Superior	20.744.579	20.736.292	19.187.883	18.589.729	21.501.363
846 Outros Encargos Especiais	15.133.621	14.933.837	15.071.966	15.071.966	16.332.323
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	91.639.339	90.405.139	91.860.031	91.860.031	103.887.076
3 Outras Despesas Correntes	22.694.835	22.058.342	21.305.420	20.773.854	26.696.962
4 Investimentos	2.650.000	2.647.678	2.000.000	1.933.412	1
<b>Fonte</b>					
1000	102.849.832				128.957.069
1050					589.726
1056	1.037.244				1.037.244
<b>Total</b>	<b>103.887.076</b>	<b>26.696.962</b>	<b>1</b>		<b>130.584.039</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26453 - Universidade Federal de Jataí

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>109.034.149</b>
	Atividades								<b>91.713.109</b>
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							995.878
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5495)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	995.878
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 122							86.553.036
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5496)		F	1 - PES	1	90	8	1000	86.553.036
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.145.319
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5497)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.145.319
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							18.876
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 5498) Produto: Servidor capacitado (unidade): 45		F	3 - ODC	2	90	8	1000	18.876
	Operações Especiais								<b>17.321.040</b>
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.037.244
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5499)		S	1 - PES	1	90	0	1056	1.037.244
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							16.283.796
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 5500)		F	1 - PES	0	91	8	1000	16.283.796
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 5501)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>35.527</b>
	Operações Especiais								<b>35.527</b>
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							35.527
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5502)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	28.423
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	7.104
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>21.501.363</b>
	Atividades								<b>21.501.363</b>
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.709.156
5113 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás (Seq: 5503) Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.709.156
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							11.812.694
5113 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5504) Produto: Estudante matriculado (unidade): 4.181		F	3 - ODC	2	90	8	1000	11.217.057
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	589.726
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	5.911
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							12.268
5113 21GS 0052	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5505) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	12.268
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							4.888.374
5113 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5506) Produto: Estudante assistido (unidade): 565		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.910.701
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	977.673
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							3.078.871
5113 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5507) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.078.870
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1
<b>Total</b>									<b>130.584.039</b>

**26454 - Universidade Federal de  
Rondonópolis**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26454 - Universidade Federal de Rondonópolis

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>101.780.495</b>	<b>99.040.031</b>	<b>100.536.321</b>	<b>100.020.309</b>	<b>126.374.932</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	85.276.020	82.565.309	83.980.551	83.980.551	108.861.003
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	50.000	34.111	39.750	39.750	24.750
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	16.453.475	16.440.611	16.503.020	15.987.008	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					17.476.179
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	1.279.901	979.677	754.390	754.390	1.906.372
12 Educação	100.449.594	98.026.243	99.729.181	99.213.169	124.430.810
28 Encargos Especiais	51.000	34.111	52.750	52.750	37.750
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	67.496.978	65.799.816	66.620.913	66.620.913	88.105.679
128 Formação de Recursos Humanos	52.700	52.700	52.700	52.700	60.000
272 Previdência do Regime Estatutário	1.279.901	979.677	754.390	754.390	1.906.372
301 Atenção Básica	3.607.443	3.104.017			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			3.221.405	3.221.405	4.199.503
364 Ensino Superior	16.453.475	16.440.611	16.503.020	15.987.008	17.476.179
846 Outros Encargos Especiais	12.889.998	12.663.210	13.383.893	13.383.893	14.627.199
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	81.616.877	79.408.592	80.719.446	80.719.446	104.614.500
3 Outras Despesas Correntes	18.568.596	18.037.891	17.816.875	17.367.451	19.993.019
4 Investimentos	1.595.022	1.593.548	2.000.000	1.933.412	1.767.413
<b>Fonte</b>					
1000	102.708.128		19.595.819		124.071.360
1050			397.200		397.200
1056	1.906.372				1.906.372
<b>Total</b>	<b>104.614.500</b>		<b>19.993.019</b>	<b>1.767.413</b>	<b>126.374.932</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26454 - Universidade Federal de Rondonópolis

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>108.861.003</b>
	Atividades								<b>92.365.182</b>
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							549.225
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5508)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	549.225
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 122							88.105.679
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5509)		F	1 - PES	1	90	8	1000	88.105.679
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.650.278
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5510)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.650.278
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							60.000
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5511) Produto: Servidor capacitado (unidade): 80		F	3 - ODC	2	90	8	1000	60.000
	Operações Especiais								<b>16.495.821</b>
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.906.372
0032 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5512)		S	1 - PES	1	90	0	1056	1.906.372
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							14.589.449
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5513)		F	1 - PES	0	91	8	1000	14.589.449
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5514)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>24.750</b>
	Operações Especiais								<b>24.750</b>
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							24.750
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5515)		F	3 - ODC	2	50	9	1000	4.950
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	19.800
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>17.476.179</b>
	Atividades								<b>17.476.179</b>
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							626.400
5113 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5516) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	626.400
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							10.546.630
5113 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5517) Produto: Estudante matriculado (unidade): 5.820		F	3 - ODC	2	90	8	1000	10.029.430
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	397.200
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	120.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							25.100
5113 21GS 0051	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5518) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	25.100
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							4.510.636
5113 4002 0051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5519) Produto: Estudante assistido (unidade): 3.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.608.510
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	902.126
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.767.413
5113 8282 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5520) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	4 - INV	2	90	8	1000	1.767.413
<b>Total</b>									<b>126.374.932</b>

**26455 - Universidade Federal do Delta do  
Parnaíba**





Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>87.234.927</b>	<b>84.496.082</b>	<b>82.038.084</b>	<b>81.499.061</b>	<b>97.568.754</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	67.741.127	65.640.192	65.553.184	65.553.184	76.882.970
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	267.000	16.473	17.000	17.000	26.357
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	19.225.800	18.839.416	16.454.900	15.915.877	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					20.646.427
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	1.150.047	849.895	653.653	653.653	1.072.097
12 Educação	85.816.880	83.629.713	81.354.431	80.815.408	96.457.300
28 Encargos Especiais	268.000	16.473	30.000	30.000	39.357
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	53.064.241	52.156.619	51.907.119	51.907.119	60.613.683
128 Formação de Recursos Humanos	206.554	21.032	50.000	50.000	100.000
272 Previdência do Regime Estatutário	1.150.047	849.895	653.653	653.653	1.072.097
301 Atenção Básica	3.490.839	2.983.790			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			2.836.816	2.836.816	3.991.948
364 Ensino Superior	19.225.800	18.839.416	16.454.900	15.915.877	20.646.427
846 Outros Encargos Especiais	10.097.446	9.645.329	10.135.596	10.135.596	11.144.599
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	64.044.734	62.635.369	62.679.368	62.679.368	72.804.022
3 Outras Despesas Correntes	19.526.635	18.197.508	17.958.716	17.466.305	23.764.731
4 Investimentos	3.663.558	3.663.205	1.400.000	1.353.388	1.000.001
<b>Fonte</b>					
1000	71.731.925				95.980.395
1050		23.248.469	1.000.001		516.262
1056	1.072.097				1.072.097
<b>Total</b>	<b>72.804.022</b>	<b>23.764.731</b>	<b>1.000.001</b>		<b>97.568.754</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>76.882.970</b>
	Atividades								<b>64.705.631</b>
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							811.135
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 5521)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	811.135
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 122							60.613.683
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 5522)		F	1 - PES	1	90	8	1000	60.613.683
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.180.813
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 5523)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.180.813
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							100.000
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste (Seq: 5524) Produto: Servidor capacitado (unidade): 25		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								<b>12.177.339</b>
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.072.097
0032 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 5525)		S	1 - PES	1	90	0	1056	1.072.097
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							11.105.242
0032 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste (Seq: 5526)		F	1 - PES	0	91	8	1000	11.105.242
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0020	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Nordeste (Seq: 5527)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>26.357</b>
	Operações Especiais								<b>26.357</b>
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							26.357
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5528)		F	3 - ODC	2	50	0	1050	26.357
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>20.646.427</b>
	Atividades								<b>20.646.427</b>
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.210.000
5113 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste (Seq: 5529) Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.210.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							8.169.321
5113 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5530) Produto: Estudante matriculado (unidade): 3.500		F	3 - ODC	2	90	8	1000	7.674.763
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	489.905
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	4.652
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							12.172
5113 21GS 0020	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5531) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	12.172
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							5.386.313
5113 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5532) Produto: Estudante assistido (unidade): 3.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.309.051
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.077.262
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							4.868.621
5113 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5533) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.868.621
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
<b>Total</b>									<b>97.568.754</b>

**26456 - Universidade Federal do Agreste  
de Pernambuco**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>74.030.276</b>	<b>70.214.518</b>	<b>73.960.440</b>	<b>73.521.503</b>	<b>71.927.381</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	60.114.067	57.355.008	60.457.309	60.457.309	57.066.059
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	10.000	9.896	50.000	50.000	29.950
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	13.905.209	12.849.614	13.440.131	13.001.194	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					14.818.372
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	791.357	491.252	385.164	385.164	991.263
12 Educação	73.227.919	69.713.370	73.512.276	73.073.339	70.893.168
28 Encargos Especiais	11.000	9.896	63.000	63.000	42.950
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	47.242.664	46.232.180	48.082.759	48.082.759	42.993.499
128 Formação de Recursos Humanos	100.000	79.960	100.000	100.000	100.000
272 Previdência do Regime Estatutário	791.357	491.252	385.164	385.164	991.263
301 Atenção Básica	2.602.442	2.100.829			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			2.185.989	2.185.989	2.826.243
364 Ensino Superior	13.905.209	12.849.614	13.440.131	13.001.194	14.818.372
846 Outros Encargos Especiais	9.388.604	8.460.684	9.766.397	9.766.397	10.198.004
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	57.412.625	55.174.219	58.184.320	58.184.320	54.131.216
3 Outras Despesas Correntes	14.710.842	13.729.806	13.751.598	13.379.249	14.098.551
4 Investimentos	1.906.809	1.310.492	2.024.522	1.957.934	3.697.614
<b>Fonte</b>					
1000	53.139.953		14.078.601		3.697.614
1050			19.950		
1056	991.263				
<b>Total</b>	<b>54.131.216</b>		<b>14.098.551</b>		<b>3.697.614</b>
					<b>71.927.381</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>57.066.059</b>
	Atividades								<b>45.919.742</b>
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							444.020
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5534)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	444.020
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 122							42.971.899
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5535)		F	1 - PES	1	90	8	1000	42.971.899
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.382.223
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5536)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.382.223
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 5537) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							100.000
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 5538) Produto: Servidor capacitado (unidade): 133		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								<b>11.146.317</b>
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							991.263
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5539)		S	1 - PES	1	90	0	1056	991.263
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							10.155.054
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 5540)		F	1 - PES	0	91	8	1000	10.155.054
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 5541)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>29.950</b>
	Operações Especiais								<b>29.950</b>
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							19.950
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5542)		F	3 - ODC	2	50	0	1050	19.950
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							10.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5543)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	8.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	2.000
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>14.818.372</b>
	Atividades								<b>14.818.372</b>
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.136.000
5113 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 5544) Produto: Projeto apoiado (unidade): 11		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.136.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							8.009.396
5113 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 5545) Produto: Estudante matriculado (unidade): 2.133		F	3 - ODC	2	90	8	1000	7.509.136
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	260
			F	4 - INV	2	90	8	1000	500.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							100.000
5113 21D7 0026	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Pernambuco (Seq: 5546) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							6.814
5113 21GS 0026	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 5547) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	6.814
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							2.395.030

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 5548) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 900</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.395.030
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.894.839
			F	4 - INV	2	90	0	1000	473.709
									26.482
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>3.171.132</b>
5113 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 5549) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>		F	4 - INV	2	90	8	1000	3.171.132
<b>Total</b>									<b>71.927.381</b>





**26457 - Universidade Federal do Norte  
do Tocantins**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>24.684.934</b>	<b>24.609.398</b>	<b>23.983.516</b>	<b>23.306.888</b>	<b>116.167.308</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	100.000	80.000	2.913.613	2.913.613	91.340.221
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	30.000	14.643	20.000	20.000	28.500
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	24.553.934	24.514.755	21.036.903	20.360.275	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					24.785.587
<b>Função</b>					
09 Previdência Social			13.000	13.000	1.103.960
12 Educação	24.653.934	24.594.755	23.937.516	23.260.888	115.021.848
28 Encargos Especiais	31.000	14.643	33.000	33.000	41.500
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	20.000		21.000	21.000	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	80.000	80.000	30.000	30.000	90.000
272 Previdência do Regime Estatutário			13.000	13.000	1.103.960
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			59.240	59.240	3.361.580
364 Ensino Superior	24.553.934	24.514.755	23.012.524	22.335.896	96.919.802
846 Outros Encargos Especiais	31.000	14.643	847.752	847.752	14.670.366
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.000		2.816.373	2.816.373	87.880.041
3 Outras Despesas Correntes	20.614.400	20.564.023	19.072.793	18.462.753	26.453.791
4 Investimentos	4.069.534	4.045.375	2.094.350	2.027.762	1.833.476
<b>Fonte</b>					
1000	86.776.081		25.918.594	1.739.126	114.433.801
1050			535.197		535.197
1051			94.350		94.350
1056	1.103.960				1.103.960
<b>Total</b>	<b>87.880.041</b>	<b>26.453.791</b>	<b>1.833.476</b>		<b>116.167.308</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>91.340.221</b>
	Atividades								<b>75.607.395</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>12.000</b>
0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 5550)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	12.000
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	12 364							<b>72.134.215</b>
0032 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 5551)		F	1 - PES	1	90	8	1000	72.134.215
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>3.349.580</b>
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 5552)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.349.580
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>21.600</b>
0032 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins (Seq: 5553) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>90.000</b>
0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins (Seq: 5554) Produto: Servidor capacitado (unidade): 54		F	3 - ODC	2	90	8	1000	90.000
	Operações Especiais								<b>15.732.826</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>1.103.960</b>
0032 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 5555)		S	1 - PES	1	90	0	1056	1.103.960
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>14.628.866</b>
0032 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins (Seq: 5556)		F	1 - PES	0	91	8	1000	14.628.866
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0017	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Tocantins (Seq: 5557)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>28.500</b>
	Operações Especiais								<b>28.500</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>28.500</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5558)		F	3 - ODC	2	50	9	1000	5.700
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	22.800
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>24.785.587</b>
	Atividades								<b>24.785.587</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364							<b>21.000</b>
5113 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins (Seq: 5559) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.000
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>17.168.530</b>
5113 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 5560) Produto: Estudante matriculado (unidade): 5.999		F	3 - ODC	2	90	8	1000	16.532.687
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	535.197
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	6.296
			F	4 - INV	2	90	8	1051	94.350
5113 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	12 364							<b>5.856.931</b>
5113 4002 0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 5561) Produto: Estudante assistido (unidade): 1.773		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.685.546
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.171.385
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364							<b>1.739.126</b>
5113 8282 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 5562) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	1.739.126
<b>Total</b>									<b>116.167.308</b>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

**ORÇAMENTOS DA UNIÃO**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024**  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

**VOLUME VI**

**Orçamento de Investimento**  
**Quadros Orçamentários Consolidados**  
**Detalhamento da Programação**  
**Detalhamento das Ações**

**Brasília, DF**

**2023**

Ministério do Planejamento e Orçamento  
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)  
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08  
70770-724 - Brasília, DF  
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2024: projeto de lei  
orçamentária. - Brasília, 2023.

6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.  
3. Projeto de Lei 2024. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2024"

CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

**Presidente da República**

*Luiz Inácio Lula da Silva*

**Vice-Presidente da República**

*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*

**Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República**

*Rui Costa dos Santos*

**Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República**

*Márcio Costa Macêdo*

**Ministro da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República**

*Alexandre Rocha Santos Padilha*

**Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República**

*Paulo Roberto Severo Pimenta*

**Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República**

*Marcos Antonio Amaro dos Santos*

**Advogado-Geral da União**

*Jorge Rodrigo Araújo Messias*

**Controladoria-Geral da União**

*Vinicius Marques de Carvalho*

**Ministro da Agricultura e Pecuária**

*Carlos Henrique Baqueta Fávaro*

**Ministro das Cidades**

*Jader Fontenelle Barbalho Filho*

**Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação**

*Luciana Barbosa de Oliveira Santos*

**Ministro das Comunicações**

*Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*

**Ministra da Cultura**

*Margareth Menezes da Purificação Costa*

**Ministro da Defesa**

*José Mucio Monteiro Filho*

**Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**

*Luiz Paulo Teixeira Ferreira*

**Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**

*José Wellington Barroso de Araujo Dias*

**Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**

*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*

**Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania**

*Silvio Luiz de Almeida*

**Ministro da Educação**

*Camilo Sobreira de Santana*

**Ministra do Esporte**

*Ana Beatriz Moser*

**Ministro da Fazenda**

*Fernando Haddad*

**Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**

*Esther Dweck*

**Ministra da Igualdade Racial**

*Anielle Francisco da Silva*

**Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional**

*Antônio Waldez Góes da Silva*

**Ministro da Justiça e Segurança Pública**

*Flávio Dino de Castro e Costa*

**Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima**

*Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima*

**Ministro de Minas e Energia**

*Alexandre Silveira de Oliveira*

**Ministra das Mulheres**

*Aparecida Gonçalves*

**Ministro da Pesca e Aquicultura**

*André Carlos Alves de Paula Filho*

**Ministra do Planejamento e Orçamento**

*Simone Nassar Tebet*

**Ministro de Portos e Aeroportos**

*Márcio Luiz França Gomes*

**Ministro dos Povos Indígenas**

*Sonia Bone de Sousa Silva Santos*

**Ministro da Previdência Social**

*Carlos Roberto Lupi*

**Ministro das Relações Exteriores**

*Mauro Luiz Iecker Vieira*

**Ministra de Saúde**

*Nísia Verônica Trindade Lima*

**Ministro do Trabalho e Emprego**

*Luiz Marinho*

**Ministro dos Transportes**

*José Renan Vasconcelos Calheiros Filho*

**Ministro do Turismo**

*Celso Sabino de Oliveira*

**Presidente do Banco Central do Brasil**

*Roberto Campos Neto*





# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

## **Ministra de Estado**

*Simone Nassar Tebet*

## **Secretário-Executivo**

*Gustavo José de Guimarães e Souza*

## **Secretário-Executivo Adjunto**

*Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira*

## **Secretário de Orçamento Federal**

*Paulo Roberto Simão Bijos*

## **Secretário Adjunto**

*Daniel Veloso Couri*

## **Diretor de Programa**

*Clayton Luiz Montes*

## **Diretor de Gestão Orçamentária**

*Gláucio Rafael da Rocha Charão*

## **Diretor de Assuntos Fiscais**

*Fábio Pifano Pontes*

## **Diretora de Programas Sociais**

*Augusta Aiko Umeda Kuhn*

## **Diretora de Programas das Áreas Econômicas e Especiais**

*Michelle Feversani Prolo*

## **Diretor de Programas de Infraestrutura**

*Zarak de Oliveira Ferreira*

## **Diretora de Temas Transversais**

*Elaine de Melo Xavier*

## **Diretor de Assuntos Corporativos**

*Felipe Cesar Araújo da Silva*



# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

## VOLUME VI

### ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO



## SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

10 - PROGRAMAS CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO -

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES



# ÍNDICE

## VOLUME VI ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

<b>I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS</b>	1
<b>II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO</b>	5
<b>Programas Finalísticos</b>	8
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	9
2306 - Política Nuclear	9
3101 - Energia Elétrica	9
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	10
3104 - Aviação Civil	12
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	12
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	15
6112 - Defesa Nacional	15
<b>Programas de Gestão e Manutenção</b>	17
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	19
<b>III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	27
<b>24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>	29
24202 - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	32
<b>25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	37
25202 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	40
25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	45
25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB	49
25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB	53
25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA	57
25230 - BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.	63
25234 - BANCO DO BRASIL S.A. - BB	67
25246 - BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO	71
25276 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA	75
25277 - ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS	79
25289 - AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF	83
25292 - CAIXA SEGURIDADE E PARTICIPAÇÕES S.A.	87
<b>28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	91
28234 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES	94
<b>32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA</b>	99
32204 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR	102
32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	107
32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG	113
32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	117
32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	121
32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO	125
32369 - EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA	129
32397 - INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB	133
32405 - EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A. - ENBP	137
32903 - TRANSPETRO BEL 09 S.A.	141
32904 - REFINARIA DE MUCURIBE S.A.	145
<b>36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>	149
36215 - EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS	152
<b>41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES</b>	157
41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	160
<b>46000 - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	165
46202 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV	168
<b>49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR</b>	173
49203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS	176
49204 - CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO	181
<b>52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA</b>	185
52231 - EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON	188
52234 - NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.	195

# ÍNDICE

## VOLUME VI ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

<b>68000 - MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS.....</b>	<b>199</b>
68205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC.....	202
68207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA.....	207
68208 - AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.....	211
68210 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP.....	217
68211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ.....	223
68212 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN.....	227
68214 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.....	233



# I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS



## Quadro Síntese do Orçamento de Investimento

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação	Valor	
<b>Total</b>	<b>151.339.317.387</b>	
<b>Despesas por Programa</b>		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	13.377.822.038	
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	473.629.918	
2306 Política Nuclear	92.132.841	
3101 Energia Elétrica	4.943.751.983	
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	127.827.197.000	
3104 Aviação Civil	344.957.000	
3105 Portos e Transporte Aquaviário	1.150.816.398	
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	157.132.760	
6112 Defesa Nacional	2.971.877.449	
<b>Despesas por Função</b>		
05 Defesa Nacional	2.993.193.942	
09 Previdência Social	152.000.000	
10 Saúde	162.131.567	
20 Agricultura	32.426.812	
22 Indústria	245.442.732	
23 Comércio e Serviços	9.569.803.456	
24 Comunicações	1.342.270.395	
25 Energia	135.210.136.564	
26 Transporte	1.631.911.919	
<b>Despesas por Subfunção</b>		
122 Administração Geral	5.850.668.153	
126 Tecnologia da Informação	6.598.432.828	
303 Suporte Profilático e Terapêutico	157.132.760	
543 Recuperação de Áreas Degradadas	16.639.277	
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	41.095.447	
662 Produção Industrial	244.517.640	
663 Mineração	2.000.000	
694 Serviços Financeiros	3.459.056.913	
721 Comunicações Postais	666.301.624	
752 Energia Elétrica	4.943.751.983	
753 Combustíveis Minerais	125.833.749.000	
781 Transporte Aéreo	381.707.364	
784 Transporte Aquaviário	1.453.870.398	
785 Transportes Especiais	1.690.394.000	
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
<b>05 Defesa Nacional</b>	<b>2.993.193.942</b>	
122 Administração Geral	2.946.172.085	
126 Tecnologia da Informação	10.271.493	
781 Transporte Aéreo	36.750.364	
<b>09 Previdência Social</b>	<b>152.000.000</b>	
122 Administração Geral	37.000.000	
126 Tecnologia da Informação	115.000.000	
<b>10 Saúde</b>	<b>162.131.567</b>	
122 Administração Geral	2.303.290	
126 Tecnologia da Informação	2.695.517	
303 Suporte Profilático e Terapêutico	157.132.760	
<b>20 Agricultura</b>	<b>32.426.812</b>	
122 Administração Geral	26.232.242	
126 Tecnologia da Informação	6.194.570	
<b>22 Indústria</b>	<b>245.442.732</b>	
122 Administração Geral	22.153.209	
126 Tecnologia da Informação	11.170.000	
662 Produção Industrial	212.119.523	
<b>23 Comércio e Serviços</b>	<b>9.569.803.456</b>	
122 Administração Geral	1.719.071.940	
126 Tecnologia da Informação	4.391.674.603	
694 Serviços Financeiros	3.459.056.913	
<b>24 Comunicações</b>	<b>1.342.270.395</b>	
122 Administração Geral	540.211.128	
126 Tecnologia da Informação	135.757.643	
721 Comunicações Postais	666.301.624	
<b>25 Energia</b>	<b>135.210.136.564</b>	
122 Administração Geral	529.382.700	

## Quadro Síntese do Orçamento de Investimento

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
<b>Despesas por Função/SubFunção</b>		
126	Tecnologia da Informação	1.817.672.040
543	Recuperação de Áreas Degradadas	16.639.277
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	41.095.447
662	Produção Industrial	32.398.117
663	Mineração	2.000.000
752	Energia Elétrica	4.943.751.983
753	Combustíveis Minerais	125.833.749.000
784	Transporte Aquaviário	303.054.000
785	Transportes Especiais	1.690.394.000
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>1.631.911.919</b>
122	Administração Geral	28.141.559
126	Tecnologia da Informação	107.996.962
781	Transporte Aéreo	344.957.000
784	Transporte Aquaviário	1.150.816.398
<b>Despesas por Órgão</b>		
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	10.722.070
25000	Ministério da Fazenda	9.696.934.787
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	107.589.331
32000	Ministério de Minas e Energia	135.210.136.564
36000	Ministério da Saúde	162.131.567
41000	Ministério das Comunicações	1.342.270.395
46000	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	152.000.000
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	32.426.812
52000	Ministério da Defesa	2.993.193.942
68000	Ministério de Portos e Aeroportos	1.631.911.919
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	151.339.317.387
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	143.342.695.755
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	143.342.695.755
6. 2. 0. 0. 00. 00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	3.500.809.629
6. 2. 1. 0. 00. 00	Tesouro	3.500.809.629
6. 2. 1. 1. 00. 00	Direto	458.664.442
6. 2. 1. 3. 00. 00	Saldos de Exercícios Anteriores	3.042.145.187
6. 3. 0. 0. 00. 00	Operações de Crédito de Longo Prazo	4.495.812.003
6. 3. 1. 0. 00. 00	Internas	3.713.812.003
6. 3. 2. 0. 00. 00	Externas	782.000.000

## II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO



## Programas Finalísticos





## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
<b>2305 Comunicações para Inclusão e Transformação</b>	<b>473.629.918</b>

Órgão:	PLOA 2024
<b>41000 - Ministério das Comunicações</b>	<b>473.629.918</b>

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
<b>41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT</b>	<b>473.629.918</b>

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R\$ 50.000.000 473.629.918

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
146W - Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios	1.345.814.022	2016	2027	210.480.000	330.000.000	340.720.000
15VF - Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios	179.013.435	2021	2027	7.959.530	7.947.029	10.245.266
163N - Construção de Novos Centros de Serviços Postais	380.931.010	2024	2026	218.454.871	39.811.487	122.664.652

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
<b>2306 Política Nuclear</b>	<b>92.132.841</b>

Órgão:	PLOA 2024
<b>32000 - Ministério de Minas e Energia</b>	<b>92.132.841</b>

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
<b>32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB</b>	<b>92.132.841</b>

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R\$ 50.000.000 43.095.447

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
15ZL - Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio	881.360.555	2012	2033	33.700.000	26.700.000	2.000.000
15ZN - Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio	5.049.313.998	2000	2039	48.590.864	315.610.119	41.095.447
Atividades						49.037.394
Ação						PLOA 2024
21EH - Fabricação do Combustível Nuclear						32.398.117
21EI - Descomissionamento de Unidades Mineró-Industriais de Material Radioativo						16.639.277

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
<b>3101 Energia Elétrica</b>	<b>4.943.751.983</b>

Órgão:	PLOA 2024
<b>32000 - Ministério de Minas e Energia</b>	<b>4.943.751.983</b>

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
<b>32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR</b>	<b>3.888.427.983</b>

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R\$ 50.000.000 3.623.841.915

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
160T - Programa de Extensão da Vida Útil - LTO de Angra 1	4.000.000.000	2018	2029	702.247.903	466.711.846	816.762.913

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV						Recursos de Todas as Fontes		
5E88 - Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)	29.200.000.000	1995	2028	3.836.822.327	3.498.335.513	2.807.079.002		
Atividades							264.586.068	
Ação							PLOA 2024	
4477 - Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)							262.515.064	
6508 - Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica							2.071.004	
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024	
32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS							1.055.324.000	
Atividades							1.055.324.000	
Ação							PLOA 2024	
6556 - Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico							1.055.324.000	

Programa: Valor do Programa  
**3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis** PLOA 2024  
127.827.197.000

Órgão: PLOA 2024  
**32000 - Ministério de Minas e Energia** 127.827.197.000

Unidade Orçamentária: PLOA 2024  
**32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS** 124.986.589.000

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R\$ 100.000.000 58.433.765.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
11UN - Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT	444.201.000	2005	2025	5.650.000	0	75.075.000
151A - Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia	6.517.582.000	2013	2025	1.686.000	0	804.628.000
152J - Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ	6.342.117.000	2013	2027	27.627.000	0	703.013.000
15SB - Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília)	384.883.000	2020	2029	49.466.000	208.011.000	10.997.000
15VG - Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos	24.461.966.000	2021	2027	3.415.355.000	158.978.000	8.591.082.000
15VH - Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas	23.426.069.000	2021	2030	1.413.870.000	3.998.471.000	339.921.000
15VP - Adequações nos Terminais Aquaviários da Região Sudeste - PLANGÁS	104.731.479	2016	2024	0	0	4.829.000
15X9 - Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos	35.856.404.452	2022	2036	3.538.866.000	285.906.000	7.620.653.000
15YH - Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos	128.293.897.000	2023	2030	35.914.678.000	17.579.843.000	39.203.772.000
15YI - Implantação de Infraestrutura para Escoamento de Gás Natural da Bacia de Sergipe Alagoas	2.688.420.000	2023	2029	64.494.000	185.916.000	14.180.000
1C59 - Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo	1.250.383.000	2005	2025	434.000	0	67.895.000
1P65 - Implantação da Refinaria Abreu e Lima	47.179.359.000	2008	2028	1.724.541.000	3.482.213.000	997.720.000
Atividades						66.552.824.000
Ação						PLOA 2024
217X - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia						205.169.000

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

21A1 - Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização	10.721.788.000
21A2 - Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural	612.435.000
21A5 - Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	10.856.000.000
21A6 - Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural	38.155.596.000
21C6 - Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural	5.575.714.000
2D83 - Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)	426.122.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	431.226.000

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R\$ 50.000.000 203.343.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
15X8 - Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil	8.787.000.000	2022	2027	0	0	203.343.000

Atividades 227.883.000

Ação	PLOA 2024
21CS - Desenvolvimento de Novos Negócios	16.200.000
4861 - Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural	211.683.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	667.389.000

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R\$ 50.000.000 151.155.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
160B - Aquisição de Navios	9.580.251.000	2024	2032	464.376.000	1.089.952.000	151.155.000

Atividades 516.234.000

Ação	PLOA 2024
2B38 - Manutenção e Adequação de Embarcações	151.899.000
4107 - Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	364.335.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	1.627.462.000

Atividades 1.627.462.000

Ação	PLOA 2024
215V - Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior	269.093.000
21A3 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior	30.302.000
21C6 - Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural	1.328.067.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	32.626.000

Atividades 32.626.000

Ação	PLOA 2024
21A4 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel	32.626.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32903 - Transpetro Bel 09 S.A.	34.670.000

Atividades 34.670.000

Ação	PLOA 2024
4107 - Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	34.670.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32904 - Refinaria de Mucuripe S.A.	47.235.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Atividades	47.235.000
Ação	PLOA 2024
21A1 - Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização	47.235.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
3104 Aviação Civil	344.957.000

Órgão:	PLOA 2024
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	344.957.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	344.957.000

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R\$ 50.000.000 344.657.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
10ZA - Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)	841.354.763	2007	2024	0	0	10.000
157L - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária	1.000.000.000	2015	2027	3.900.000	3.900.000	18.300.000
15RQ - Recuperação de Pistas Prioritárias	977.102.582	2019	2024	0	0	24.247.000
160A - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero	2.030.080.000	2024	2027	890.700.000	622.000.000	123.650.000
1F54 - Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)	890.868.560	2004	2027	266.990.000	108.690.000	178.440.000
7H34 - Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)	1.346.965.515	2007	2024	0	0	10.000

Atividades 300.000

Ação	PLOA 2024
4099 - Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária	300.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
3105 Portos e Transporte Aquaviário	1.150.816.398

Órgão:	PLOA 2024
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	1.150.816.398

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	25.298.808

Projetos com custo total estimado inferior a R\$ 50.000.000 22.100.405

Ação	PLOA 2024
142Z - Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE)	9.895.683
143A - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Fortaleza (CE)	4.395.565
147E - Adequação de Instalações para Melhorias da Navegabilidade, Atracação e Operação de Navios do Porto de Fortaleza (CE)	2.151.751
14KM - Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	221.606
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	100.000
15YD - Adequação da profundidade do berço de atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE)	5.335.800

Atividades 3.198.403

Ação	PLOA 2024
------	-----------

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

20HL - Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária							2.698.403
20HM - Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário							500.000
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA							45.579.443
Projetos com custo total estimado inferior a R\$ 50.000.000							23.275.443
Ação							PLOA 2024
14KL - Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária							30.000
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos							1.330.515
160Q - Reforma da Pavimentação da Retroárea do Porto de Salvador BA							13.264.666
160R - Recuperação e Reforço Estrutural da Plataforma da Parte Alargada do Cais Comercial do Porto de Salvador - BA							8.650.262
Atividades							22.304.000
Ação							PLOA 2024
20HL - Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária							4.000.000
20HM - Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário							1.000.000
21CT - Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da Codeba							1.820.000
21CU - Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba							4.760.000
21CV - Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da Codeba							10.059.000
21CW - Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba							665.000
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A							293.384.437
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R\$ 50.000.000							261.276.457
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026		PLOA 2024
12NK - Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé do Porto de Santos (SP)	137.013.353	2016	2025	37.794.000	0		74.589.000
143Y - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Santos (SP)	99.274.182	2016	2027	9.955.583	3.875.000		35.638.383
14KJ - Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	181.712.128	2016	2029	68.288.176	12.008.085		50.948.000
15N8 - Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé	133.885.050	2018	2033	567.677	1.833.333		3.098.990
15ZZ - Implantação do Túnel Imerso Ligando Santos a Guarujá	5.850.000.000	2023	2028	1.158.596.212	1.525.691.283		26.341.414
162Y - Dragagem de Aprofundamento de canal do Porto de Santos (SP)	323.600.000	2024	2025	321.100.000	0		2.500.000
1C66 - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Guarujá (SP)	661.674.391	2010	2030	101.432.143	141.389.446		42.710.670
1C67 - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Santos (SP)	107.821.999	2016	2028	507.456	0		25.450.000
Projetos com custo total estimado inferior a R\$ 50.000.000							21.107.980
Ação							PLOA 2024
14KM - Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística							1.549.495
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos							4.648.485
15X3 - Dragagem de Aprofundamento do Porto de Santos (SP)							14.910.000
Atividades							11.000.000
Ação							PLOA 2024
20HL - Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária							10.000.000
20HM - Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário							1.000.000
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
68210 - Companhia Docas do Pará - CDP							311.001.854
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R\$ 50.000.000							267.475.814

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
11WH - Construção dos Terminais de Múltiplo Uso 1 e 2 do Porto de Vila do Conde (PA)	390.000.000	2016	2027	113.350.000	123.106.230	140.817.388
15WW - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP	85.000.000	2016	2027	30.000.000	25.500.000	6.495.709
15WX - Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas nos Portos Organizados e Terminais da CDP	99.320.000	2016	2027	35.000.000	10.000.000	13.232.428
15WY - Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP	78.800.000	2016	2027	27.349.798	20.000.000	15.752.833
15X0 - Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP	94.000.000	2016	2027	26.110.000	2.000.000	64.000.000
15X2 - Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP	137.000.000	2022	2027	52.822.544	30.000.000	27.177.456
Projetos com custo total estimado inferior a R\$ 50.000.000						35.414.798
<b>Ação</b>						<b>PLOA 2024</b>
14KL - Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária						2.402.139
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos						425.232
15WZ - Adequação de Instalações de Proteção à Atração e Operação de Navios nos Portos Organizados e Terminais da CDP						415.027
160O - Construção do Terminal Marítimo de Passageiros de Belém						10.000.000
162Z - Dragagem do Terminal Petroquímico de Miramar						22.172.400
<b>Atividades</b>						<b>8.111.242</b>
<b>Ação</b>						<b>PLOA 2024</b>
20HL - Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária						3.955.857
20HM - Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário						4.155.385
<b>Unidade Orçamentária:</b>						<b>PLOA 2024</b>
68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ						426.477.589
<b>Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R\$ 50.000.000</b>						<b>401.647.163</b>
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
12LG - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	350.000.000	2019	2026	90.260.799	114.432.562	22.832.721
14KJ - Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	80.000.000	2024	2026	18.000.000	2.000.000	60.000.000
15QL - Dragagem de Aprofundamento do Porto de Itaguaí	300.000.000	2023	2025	128.708.974	0	150.000.000
15YE - Dragagem e Derrocagem no Canal de Acesso ao Cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro	90.000.000	2023	2025	0	0	87.514.442
15YF - Dragagem do Canal de Acesso, Berços e Bacia de Evolução do Porto do Rio de Janeiro	177.000.000	2023	2024	0	0	81.300.000
Projetos com custo total estimado inferior a R\$ 50.000.000						1.000.000
<b>Ação</b>						<b>PLOA 2024</b>
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos						1.000.000
<b>Atividades</b>						<b>23.830.426</b>
<b>Ação</b>						<b>PLOA 2024</b>
20HL - Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária						10.000.000
20HM - Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário						1.000.000
21EX - Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da CDRJ						6.208.762
21EY - Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da CDRJ						6.621.664
<b>Unidade Orçamentária:</b>						<b>PLOA 2024</b>
68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN						49.074.267
<b>Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R\$ 50.000.000</b>						<b>11.281.227</b>
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

12LN - Construção do Berço 4 do Porto de Natal (RN)	250.000.000	2011	2027	132.000.000	50.000.000	8.470.756
12LP - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal (RN)	96.847.407	2011	2024	0	0	474.295
145H - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN)	67.735.395	2012	2027	51.950.000	10.000.000	10.000
145U - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)	106.036.912	2012	2024	0	0	500.000
14N0 - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL)	142.500.000	2013	2027	45.000.000	45.000.000	1.826.176
Projetos com custo total estimado inferior a R\$ 50.000.000						34.881.301
Ação						PLOA 2024
14KL - Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária						10.000
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos						146.365
15V4 - Substituição de Defensas do Porto de Maceió						6.994.953
15V5 - Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL no Porto de Maceió						10.958.227
15V6 - Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió						4.406.270
15YG - Adequação de Área do Terminal Marítimo de Passageiros para a Instalação da Nova Sede Administrativa da CODERN						10.000
160U - Construção da Nova Sede no Porto de Maceió - AL						3.855.486
162V - Instalação de Usina Fotovoltaica						5.000.000
162W - Reforma dos Armazéns 1 e 2						2.000.000
162X - Reforma dos Galpões 1 e 2						1.500.000
Atividades						2.911.739
Ação						PLOA 2024
20HL - Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária						2.000.746
20HM - Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário						910.993

Programa:

Valor do Programa  
PLOA 2024

5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde

157.132.760

Órgão:

PLOA 2024

36000 - Ministério da Saúde

157.132.760

Unidade Orçamentária:

PLOA 2024

36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

157.132.760

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R\$ 50.000.000

157.132.760

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
146V - Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos	700.000.000	2010	2027	221.988.285	55.379.407	33.058.549
15EY - Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás	963.000.000	2016	2026	60.000.000	35.000.000	23.836.101
1H00 - Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)	1.245.061.856	2007	2027	180.000.000	83.069.111	100.238.110

Programa:

Valor do Programa  
PLOA 2024

6112 Defesa Nacional

2.971.877.449

## Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: PLOA 2024  
52000 - Ministério da Defesa 2.971.877.449

Unidade Orçamentária: PLOA 2024  
52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON 2.935.127.085

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R\$ 50.000.000 2.864.005.624

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024
15OZ - Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT)	11.806.334.520	2019	2030	2.115.541.939	2.017.960.360	2.353.000.000
15S3 - Obtenção de Navio de Apoio Antártico	750.000.000	2018	2025	119.917.814	0	505.814.115
15YN - Construção de um (01) Navio Patrulha de 500 Toneladas	239.060.848	2023	2028	27.101.286	113.587.253	5.191.509

Projetos com custo total estimado inferior a R\$ 50.000.000 71.121.461

Ação	PLOA 2024
15V9 - Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos	6.000.000
15VC - Aquisição de Sistema de Banho de Lavagem de Estojos	2.600.000
15VD - Aquisição de 01 (um) torno CNC de médio porte	3.150.000
15VE - Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT)	2.021.461
15WT - Aquisição de Equipamentos para Otimização da Produção Espoleta	600.000
15YK - Aquisição de Forno de Indução com 4 estações	2.200.000
15YL - Modernização da Subestação de Energia Elétrica do Galpão Industrial da FAJCMC	1.000.000
15YM - Implantação de Sistema de Automação para movimentação de Billet e Copo Forjado entre estações de trabalho na Nova Forjaria da FAJCMC	2.500.000
160C - Construção de uma Embarcação - Projeto Suppressor	20.000.000
160D - Aquisição de dois Tornos CNC de médio porte	2.850.000
160E - Aquisição de um Torno CNC com passagem 166mm	3.000.000
160F - Aquisição de um Torno CNC com ferramenta acionada 103mm e um Centro de Usinagem Vertical	2.800.000
160G - Aquisição de Equipamento para utilização em atividades de roçagem (roço) em áreas da FAJCMC	500.000
160H - Modernização de Prensa Hidráulica Vertical 2.500ton (PHV-4) e Nivelamento de Prensa Hidráulica Vertical 800ton	3.000.000
160I - Modernização de três (03) Pressas Hidráulicas Verticais - (PHV-1, PHV-2 e PHV-3)	3.000.000
160J - Aquisição de uma (01) Prensa Hidráulica Vertical 2.500ton	4.300.000
160K - Aquisição de Sistema para Inspeção Radiográfica (Gamagrafia) Digital	2.800.000
160L - Aquisição de 1 (um) Sistema Alcalino e Ácido para Lavagem de Estojos	2.800.000
160M - Aquisição de uma (01) Estação Pintura Eletrostática	4.000.000
160N - Aquisição de um (01) Forno de Indução e uma (01) Prensa Hidráulica 500ton - Ogivagem	2.000.000

Unidade Orçamentária: PLOA 2024  
52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. 36.750.364

Projetos com custo total estimado inferior a R\$ 50.000.000 6.003.642

Ação	PLOA 2024
15YR - Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea	6.003.642

Atividades 30.746.722

Ação	PLOA 2024
21DY - Implantação e manutenção de Sistemas de Navegação Aérea	30.746.722



## Programas de Gestão e Manutenção



Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2024
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	13.377.822.038

Órgão:	PLOA 2024
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	10.722.070

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	10.722.070

Atividades	10.722.070
Ação	PLOA 2024
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	5.789.190
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	476.088
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	4.456.792

Órgão:	PLOA 2024
25000 - Ministério da Fazenda	9.696.934.787

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	36.344.206

Projetos com custo total estimado inferior a R\$ 100.000.000	847.012
--	---------

Ação	PLOA 2024
3252 - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	847.012

Atividades	35.497.194
Ação	PLOA 2024
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	2.000.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	11.726.988
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	18.770.206
4106 - Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	3.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	314.912.132

Atividades	314.912.132
Ação	PLOA 2024
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	26.281.422
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	13.630.710
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	275.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	245.709.200

Projetos com custo total estimado inferior a R\$ 100.000.000	1.793.500
--	-----------

Ação	PLOA 2024
3252 - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	1.793.500

Atividades	243.915.700
Ação	PLOA 2024
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	49.326.500
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	19.250.900
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	101.944.700
4106 - Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	73.393.600

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB							245.442.732
Atividades							245.442.732
Ação							PLOA 2024
21C7 - Manutenção, Adequação e Modernização do Parque Industrial							212.119.523
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis							8.155.036
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos							13.998.173
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							11.170.000
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA							4.027.457.144
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R\$ 50.000.000							398.231.650
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2025	Projeção 2026	PLOA 2024	
3252 - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	1.297.870.816	2022	2027	261.616.284	270.840.431	261.731.650	
3286 - Instalação de Bens Imóveis	627.981.855	2023	2027	183.575.454	115.906.881	136.500.000	
Atividades							3.629.225.494
Ação							PLOA 2024
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis							679.593.738
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos							49.411.942
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							1.715.204.890
4106 - Manutenção da Infraestrutura de Atendimento							1.185.014.924
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.							134.980.815
Atividades							134.980.815
Ação							PLOA 2024
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis							15.500.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos							58.712.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							60.768.815
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
25234 - Banco do Brasil S.A. - BB							4.676.258.768
Projetos com custo total estimado inferior a R\$ 100.000.000							11.867.856
Ação							PLOA 2024
3252 - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário							11.867.856
Atividades							4.664.390.912
Ação							PLOA 2024
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis							445.608.926
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos							156.902.926
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							2.140.470.689
4106 - Manutenção da Infraestrutura de Atendimento							1.921.408.371
Unidade Orçamentária:							PLOA 2024
25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação							110.000
Atividades							110.000
Ação							PLOA 2024
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos							35.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							75.000

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	10.786.790
<b>Atividades</b>	<b>10.786.790</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	3.000.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	7.786.790
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	2.000.000
<b>Atividades</b>	<b>2.000.000</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	80.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	20.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.900.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	933.000
<b>Atividades</b>	<b>933.000</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	106.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	827.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
25292 - Caixa Seguridade e Participações S.A.	2.000.000
<b>Atividades</b>	<b>2.000.000</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	2.000.000
<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	107.589.331
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	107.589.331
<b>Atividades</b>	<b>107.589.331</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	12.586.377
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	32.533.233
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	62.469.721
<b>Órgão:</b>	<b>PLOA 2024</b>
32000 - Ministério de Minas e Energia	2.347.054.740
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	44.202.040
<b>Atividades</b>	<b>44.202.040</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	5.975.000

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	38.227.040
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	2.154.241.000
<hr/>	
Atividades	2.154.241.000
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	374.760.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	68.592.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.710.889.000
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	103.060.000
<hr/>	
Atividades	103.060.000
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	9.248.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	38.376.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	55.436.000
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	12.957.000
<hr/>	
Atividades	12.957.000
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	8.899.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	4.058.000
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	2.754.000
<hr/>	
Atividades	2.754.000
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	2.622.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	132.000
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA	260.000
<hr/>	
Atividades	260.000
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	80.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	180.000
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	19.522.319
<hr/>	
Atividades	19.522.319
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	7.248.786
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	8.973.533
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	3.300.000
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
32405 - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar	10.058.381

## Programas de Gestão e Manutenção

RS\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Atividades	10.058.381
Ação	PLOA 2024
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	4.608.381
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	5.450.000
Órgão:	PLOA 2024
36000 - Ministério da Saúde	4.998.807
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	4.998.807
Atividades	4.998.807
Ação	PLOA 2024
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	588.459
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.714.831
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	2.695.517
Órgão:	PLOA 2024
41000 - Ministério das Comunicações	868.640.477
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	868.640.477
Atividades	868.640.477
Ação	PLOA 2024
20PU - Manutenção da Infraestrutura dos Correios	192.671.706
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	540.211.128
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	135.757.643
Órgão:	PLOA 2024
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	152.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
46202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	152.000.000
Atividades	152.000.000
Ação	PLOA 2024
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	35.000.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	2.000.000
4117 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social	115.000.000
Órgão:	PLOA 2024
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	32.426.812
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
49203 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	3.110.000
Atividades	3.110.000
Ação	PLOA 2024
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	350.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	260.000

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

4105 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	2.500.000
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	29.316.812
<hr/>	
Atividades	29.316.812
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	9.494.530
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	5.934.570
4105 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	13.887.712
<hr/>	
Órgão:	PLOA 2024
52000 - Ministério da Defesa	21.316.493
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	5.565.913
<hr/>	
Atividades	5.565.913
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	2.315.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	2.110.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.140.913
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.	15.750.580
<hr/>	
Atividades	15.750.580
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	4.000.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	2.620.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	9.130.580
<hr/>	
Órgão:	PLOA 2024
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	136.138.521
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	2.127.507
<hr/>	
Atividades	2.127.507
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	233.333
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	779.776
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.114.398
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	11.153.884
<hr/>	
Atividades	11.153.884
<hr/>	
Ação	PLOA 2024
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	1.106.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.750.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	8.297.884



## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2024, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A	82.123.232
<b>Atividades</b>	<b>82.123.232</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	4.648.485
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	77.474.747
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	10.039.213
<b>Projetos com custo total estimado inferior a R\$ 50.000.000</b>	<b>1.985.904</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
3286 - Instalação de Bens Imóveis	1.985.904
<b>Atividades</b>	<b>8.053.309</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	3.412.543
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	2.749.750
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.891.016
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	20.930.275
<b>Atividades</b>	<b>20.930.275</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	8.237.258
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.824.100
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	10.868.917
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	488.004
<b>Atividades</b>	<b>488.004</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	264.004
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	224.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2024
68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	9.276.406
<b>Atividades</b>	<b>9.276.406</b>
<b>Ação</b>	<b>PLOA 2024</b>
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.150.406
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	8.126.000



### III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES



**24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia  
e Inovação**



**Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>10.722.070</b>
<b>Programa</b>	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	10.722.070
<b>Função</b>	
23 Comércio e Serviços	10.722.070
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	6.265.278
126 Tecnologia da Informação	4.456.792
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>23 Comércio e Serviços</b>	<b>10.722.070</b>
122 Administração Geral	6.265.278
126 Tecnologia da Informação	4.456.792
<b>Unidade</b>	
24202 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	10.722.070
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	10.722.070
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	10.722.070
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	10.722.070





**24202 - Financiadora de Estudos e  
Projetos - FINEP**



Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
 Unidade: 24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>10.722.070</b>
<b>Programa</b>		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		10.722.070
<b>Função</b>		
23 Comércio e Serviços		10.722.070
<b>Subfunção</b>		
122 Administração Geral		6.265.278
126 Tecnologia da Informação		4.456.792
<b>Função/Subfunção</b>		
<b>23 Comércio e Serviços</b>		<b>10.722.070</b>
122 Administração Geral		6.265.278
126 Tecnologia da Informação		4.456.792
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	10.722.070
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	10.722.070
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	10.722.070

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
 Unidade: 24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>								<b>10.722.070</b>
	Atividades								<b>10.722.070</b>
<b>0035 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>23 122</b>	<b>I</b>						<b>5.789.190</b>
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5563)		I	4 - INV	4	90	0	1495	5.789.190
<b>0035 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>23 122</b>	<b>I</b>						<b>476.088</b>
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5564)		I	4 - INV	4	90	0	1495	476.088
<b>0035 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>23 126</b>	<b>I</b>						<b>4.456.792</b>
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5565)		I	4 - INV	4	90	0	1495	4.456.792
<b>Total</b>									<b>10.722.070</b>

**25000 - Ministério da Fazenda**



Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>9.696.934.787</b>
<b>Programa</b>	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	9.696.934.787
<b>Função</b>	
22 Indústria	245.442.732
23 Comércio e Serviços	9.451.492.055
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	1.689.840.261
126 Tecnologia da Informação	4.335.918.090
662 Produção Industrial	212.119.523
694 Serviços Financeiros	3.459.056.913
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>22 Indústria</b>	<b>245.442.732</b>
122 Administração Geral	22.153.209
126 Tecnologia da Informação	11.170.000
662 Produção Industrial	212.119.523
<b>23 Comércio e Serviços</b>	<b>9.451.492.055</b>
122 Administração Geral	1.667.687.052
126 Tecnologia da Informação	4.324.748.090
694 Serviços Financeiros	3.459.056.913
<b>Unidade</b>	
25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA	36.344.206
25207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	314.912.132
25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	245.709.200
25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB	245.442.732
25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA	4.027.457.144
25230 BB Tecnologia e Serviços S.A.	134.980.815
25234 Banco do Brasil S.A. - BB	4.676.258.768
25246 BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação	110.000
25276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	10.786.790
25277 ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	2.000.000
25289 Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	933.000
25292 Caixa Seguridade e Participações S.A.	2.000.000
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	9.696.934.787
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	9.696.934.787
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	9.696.934.787





**25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA**



Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>36.344.206</b>
<b>Programa</b>		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		36.344.206
<b>Função</b>		
23 Comércio e Serviços		36.344.206
<b>Subfunção</b>		
122 Administração Geral		13.726.988
126 Tecnologia da Informação		18.770.206
694 Serviços Financeiros		3.847.012
<b>Função/Subfunção</b>		
<b>23 Comércio e Serviços</b>		<b>36.344.206</b>
122 Administração Geral		13.726.988
126 Tecnologia da Informação		18.770.206
694 Serviços Financeiros		3.847.012
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	36.344.206
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	36.344.206
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	36.344.206

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>								<b>36.344.206</b>
	Atividades								<b>35.497.194</b>
<b>0035 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>23 122</b>							<b>2.000.000</b>
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5566)			4 - INV	4	90	0	1495	2.000.000
									2.000.000
<b>0035 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>23 122</b>							<b>11.726.988</b>
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5567)			4 - INV	4	90	0	1495	11.726.988
									11.726.988
<b>0035 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>23 126</b>							<b>18.770.206</b>
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5568)			4 - INV	4	90	0	1495	18.770.206
									18.770.206
<b>0035 4106</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura de Atendimento</b>	<b>23 694</b>							<b>3.000.000</b>
0035 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 5569)			4 - INV	4	90	0	1495	3.000.000
									3.000.000
	Projetos								<b>847.012</b>
<b>0035 3252</b>	<b>Instalação de Pontos de Atendimento Bancário</b>	<b>23 694</b>							<b>847.012</b>
0035 3252 6000	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - Na Amazônia Legal (Seq: 5570)			4 - INV	4	90	0	1495	847.012
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):6								847.012
<b>Total</b>									<b>36.344.206</b>

**25207 - Serviço Federal de  
Processamento de Dados - SERPRO**



Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>314.912.132</b>
<b>Programa</b>		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		314.912.132
<b>Função</b>		
23 Comércio e Serviços		314.912.132
<b>Subfunção</b>		
122 Administração Geral		39.912.132
126 Tecnologia da Informação		275.000.000
<b>Função/Subfunção</b>		
<b>23 Comércio e Serviços</b>		<b>314.912.132</b>
122 Administração Geral		39.912.132
126 Tecnologia da Informação		275.000.000
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	314.912.132
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	314.912.132
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	314.912.132

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>								<b>314.912.132</b>
	Atividades								<b>314.912.132</b>
<b>0035 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>23 122</b>	<b>I</b>						<b>26.281.422</b>
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5571)		I	4 - INV	2	90	0	1495	26.281.422
<b>0035 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>23 122</b>	<b>I</b>						<b>13.630.710</b>
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5572)		I	4 - INV	2	90	0	1495	13.630.710
<b>0035 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>23 126</b>	<b>I</b>						<b>275.000.000</b>
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5573)		I	4 - INV	2	90	0	1495	275.000.000
<b>Total</b>									<b>314.912.132</b>



**25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A.  
- BNB**



Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
Unidade: 25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>245.709.200</b>
<b>Programa</b>		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		245.709.200
<b>Função</b>		
23 Comércio e Serviços		245.709.200
<b>Subfunção</b>		
122 Administração Geral		68.577.400
126 Tecnologia da Informação		101.944.700
694 Serviços Financeiros		75.187.100
<b>Função/Subfunção</b>		
<b>23 Comércio e Serviços</b>		<b>245.709.200</b>
122 Administração Geral		68.577.400
126 Tecnologia da Informação		101.944.700
694 Serviços Financeiros		75.187.100
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	245.709.200
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	245.709.200
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	245.709.200

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>								<b>245.709.200</b>
	Atividades								<b>243.915.700</b>
<b>0035 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>23 122</b>							<b>49.326.500</b>
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5574)			4 - INV	4	90	0	1495	49.326.500
<b>0035 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>23 122</b>							<b>19.250.900</b>
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5575)			4 - INV	4	90	0	1495	19.250.900
<b>0035 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>23 126</b>							<b>101.944.700</b>
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5576)			4 - INV	4	90	0	1495	101.944.700
<b>0035 4106</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura de Atendimento</b>	<b>23 694</b>							<b>73.393.600</b>
0035 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 5577)			4 - INV	4	90	0	1495	73.393.600
	Projetos								<b>1.793.500</b>
<b>0035 3252</b>	<b>Instalação de Pontos de Atendimento Bancário</b>	<b>23 694</b>							<b>1.793.500</b>
0035 3252 0031	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5578) - Ponto de atendimento instalado (unidade):4			4 - INV	4	90	0	1495	1.793.500
<b>Total</b>									<b>245.709.200</b>

**25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB**



Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>245.442.732</b>
<b>Programa</b>		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		245.442.732
<b>Função</b>		
22 Indústria		245.442.732
<b>Subfunção</b>		
122 Administração Geral		22.153.209
126 Tecnologia da Informação		11.170.000
662 Produção Industrial		212.119.523
<b>Função/Subfunção</b>		
<b>22 Indústria</b>		<b>245.442.732</b>
122 Administração Geral		22.153.209
126 Tecnologia da Informação		11.170.000
662 Produção Industrial		212.119.523
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	245.442.732
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	245.442.732
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	245.442.732

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>								<b>245.442.732</b>
	Atividades								<b>245.442.732</b>
<b>0035 21C7</b>	<b>Manutenção, Adequação e Modernização do Parque Industrial</b>	<b>22 662</b>	<b>I</b>						<b>212.119.523</b>
0035 21C7 0033	Manutenção, Adequação e Modernização do Parque Industrial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5579)		I	4 - INV	2	90	0	1495	212.119.523
<b>0035 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>22 122</b>	<b>I</b>						<b>8.155.036</b>
0035 4101 0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5580)		I	4 - INV	2	90	0	1495	8.155.036
<b>0035 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>22 122</b>	<b>I</b>						<b>13.998.173</b>
0035 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5581)		I	4 - INV	2	90	0	1495	13.998.173
<b>0035 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>22 126</b>	<b>I</b>						<b>11.170.000</b>
0035 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5582)		I	4 - INV	2	90	0	1495	11.170.000
<b>Total</b>									<b>245.442.732</b>



**25220 - Caixa Econômica Federal -  
CAIXA**



Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>4.027.457.144</b>
<b>Programa</b>		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		4.027.457.144
<b>Função</b>		
23 Comércio e Serviços		4.027.457.144
<b>Subfunção</b>		
122 Administração Geral		865.505.680
126 Tecnologia da Informação		1.715.204.890
694 Serviços Financeiros		1.446.746.574
<b>Função/Subfunção</b>		
<b>23 Comércio e Serviços</b>		<b>4.027.457.144</b>
122 Administração Geral		865.505.680
126 Tecnologia da Informação		1.715.204.890
694 Serviços Financeiros		1.446.746.574
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	4.027.457.144
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	4.027.457.144
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	4.027.457.144

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>								<b>4.027.457.144</b>
	Atividades								<b>3.629.225.494</b>
<b>0035 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>23 122</b>	<b>I</b>						<b>679.593.738</b>
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5583)		I	4 - INV	4	90	0	1495	679.593.738
									679.593.738
<b>0035 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>23 122</b>	<b>I</b>						<b>49.411.942</b>
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5584)		I	4 - INV	4	90	0	1495	49.411.942
									49.411.942
<b>0035 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>23 126</b>	<b>I</b>						<b>1.715.204.890</b>
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5585)		I	4 - INV	4	90	0	1495	1.715.204.890
									1.715.204.890
<b>0035 4106</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura de Atendimento</b>	<b>23 694</b>	<b>I</b>						<b>1.185.014.924</b>
0035 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 5586)		I	4 - INV	4	90	0	1495	1.185.014.924
									1.185.014.924
	Projetos								<b>398.231.650</b>
<b>0035 3252</b>	<b>Instalação de Pontos de Atendimento Bancário</b>	<b>23 694</b>	<b>I</b>						<b>261.731.650</b>
0035 3252 0011	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Rondônia (Seq: 5587) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	4.902.206
									4.902.206
0035 3252 0012	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Acre (Seq: 5588) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	2.122.357
									2.122.357
0035 3252 0013	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amazonas (Seq: 5589) - Ponto de atendimento instalado (unidade):8		I	4 - INV	4	90	0	1495	18.209.921
									18.209.921
0035 3252 0014	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Roraima (Seq: 5590) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	2.122.357
									2.122.357
0035 3252 0015	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Pará (Seq: 5591) - Ponto de atendimento instalado (unidade):21		I	4 - INV	4	90	0	1495	47.031.624
									47.031.624
0035 3252 0016	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amapá (Seq: 5592) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	2.122.357
									2.122.357
0035 3252 0017	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Tocantins (Seq: 5593) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	2.122.357
									2.122.357
0035 3252 0021	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Maranhão (Seq: 5594) - Ponto de atendimento instalado (unidade):22		I	4 - INV	4	90	0	1495	48.951.160
									48.951.160
0035 3252 0022	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Piauí (Seq: 5595) - Ponto de atendimento instalado (unidade):7		I	4 - INV	4	90	0	1495	14.805.790
									14.805.790
0035 3252 0023	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Ceará (Seq: 5596) - Ponto de atendimento instalado (unidade):9		I	4 - INV	4	90	0	1495	19.439.129
									19.439.129
0035 3252 0024	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5597) - Ponto de atendimento instalado (unidade):5		I	4 - INV	4	90	0	1495	10.978.677
									10.978.677
0035 3252 0025	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Paraíba (Seq: 5598) - Ponto de atendimento instalado (unidade):5		I	4 - INV	4	90	0	1495	11.381.790
									11.381.790
0035 3252 0026	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Pernambuco (Seq: 5599) - Ponto de atendimento instalado (unidade):8		I	4 - INV	4	90	0	1495	18.130.242
									18.130.242
0035 3252 0027	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Alagoas (Seq: 5600) - Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	4 - INV	4	90	0	1495	4.230.226
									4.230.226
0035 3252 0028	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Sergipe (Seq: 5601) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	3.279.261
									3.279.261
0035 3252 0029	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia (Seq: 5602) - Ponto de atendimento instalado (unidade):4		I	4 - INV	4	90	0	1495	8.460.451
									8.460.451
0035 3252 0031	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5603)								12.991.300

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):6		I	4 - INV	4	90	0	1495	12.991.300
0035 3252 0032	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5604) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	2.100.471
0035 3252 0033	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5605) - Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	4 - INV	4	90	0	1495	4.200.943
0035 3252 0035	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de São Paulo (Seq: 5606) - Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	4 - INV	4	90	0	1495	4.200.943
0035 3252 0041	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Paraná (Seq: 5607) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	2.107.466
0035 3252 0042	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5608) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	2.246.132
0035 3252 0043	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5609) - Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	4 - INV	4	90	0	1495	4.214.932
0035 3252 0051	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5610) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	4.430.370
0035 3252 0052	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Goiás (Seq: 5611) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	2.115.747
0035 3252 0053	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Distrito Federal (Seq: 5612) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	2.115.747
0035 3252 0054	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5613) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	2.717.694
<b>0035 3286</b>	<b>Instalação de Bens Imóveis</b>	<b>23 122</b>	<b>I</b>						<b>136.500.000</b>
0035 3286 0015	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Pará (Seq: 5614) - Imóvel instalado (unidade):2		I	4 - INV	4	90	0	1495	44.000.000
0035 3286 0021	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Maranhão (Seq: 5615) - Imóvel instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	20.000.000
0035 3286 0031	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5616) - Imóvel instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	15.000.000
0035 3286 0035	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de São Paulo (Seq: 5617) - Imóvel instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	15.000.000
0035 3286 0043	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5618) - Imóvel instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	27.500.000
0035 3286 0053	Instalação de Bens Imóveis - No Distrito Federal (Seq: 5619) - Imóvel instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	15.000.000
<b>Total</b>									<b>4.027.457.144</b>



**25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.**





Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>134.980.815</b>
<b>Programa</b>		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		134.980.815
<b>Função</b>		
23 Comércio e Serviços		134.980.815
<b>Subfunção</b>		
122 Administração Geral		74.212.000
126 Tecnologia da Informação		60.768.815
<b>Função/Subfunção</b>		
<b>23 Comércio e Serviços</b>		<b>134.980.815</b>
122 Administração Geral		74.212.000
126 Tecnologia da Informação		60.768.815
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	134.980.815
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	134.980.815
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	134.980.815

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>								<b>134.980.815</b>
	Atividades								<b>134.980.815</b>
<b>0035 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>23 122</b>	<b>I</b>						<b>15.500.000</b>
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5620)		I	4 - INV	4	90	0	1495	15.500.000
<b>0035 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>23 122</b>	<b>I</b>						<b>58.712.000</b>
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5621)		I	4 - INV	4	90	0	1495	58.712.000
<b>0035 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>23 126</b>	<b>I</b>						<b>60.768.815</b>
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5622)		I	4 - INV	4	90	0	1495	60.768.815
<b>Total</b>									<b>134.980.815</b>

**25234 - Banco do Brasil S.A. - BB**



Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>4.676.258.768</b>
<b>Programa</b>		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		4.676.258.768
<b>Função</b>		
23 Comércio e Serviços		4.676.258.768
<b>Subfunção</b>		
122 Administração Geral		602.511.852
126 Tecnologia da Informação		2.140.470.689
694 Serviços Financeiros		1.933.276.227
<b>Função/Subfunção</b>		
<b>23 Comércio e Serviços</b>		<b>4.676.258.768</b>
122 Administração Geral		602.511.852
126 Tecnologia da Informação		2.140.470.689
694 Serviços Financeiros		1.933.276.227
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	4.676.258.768
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	4.676.258.768
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	4.676.258.768

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>								<b>4.676.258.768</b>
	Atividades								<b>4.664.390.912</b>
<b>0035 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>23 122</b>	I						<b>445.608.926</b>
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5623)		I	4 - INV	4	90	0	1495	445.608.926
<b>0035 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>23 122</b>	I						<b>156.902.926</b>
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5624)		I	4 - INV	4	90	0	1495	156.502.926
0035 4102 0002	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Exterior (Seq: 5625)		I	4 - INV	4	90	0	1495	400.000
<b>0035 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>23 126</b>	I						<b>2.140.470.689</b>
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5626)		I	4 - INV	4	90	0	1495	2.120.042.089
0035 4103 6502	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Exterior (Investimentos no Exterior) (Seq: 5627)		I	4 - INV	4	90	0	1495	20.428.600
<b>0035 4106</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura de Atendimento</b>	<b>23 694</b>	I						<b>1.921.408.371</b>
0035 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 5628)		I	4 - INV	4	90	0	1495	1.906.084.471
0035 4106 6500	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Exterior (Investimentos no Exterior) (Seq: 5629)		I	4 - INV	4	90	0	1495	15.323.900
	Projetos								<b>11.867.856</b>
<b>0035 3252</b>	<b>Instalação de Pontos de Atendimento Bancário</b>	<b>23 694</b>	I						<b>11.867.856</b>
0035 3252 0026	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Pernambuco (Seq: 5630) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	1.483.482
0035 3252 0029	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia (Seq: 5631) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	1.483.482
0035 3252 0031	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5632) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	1.483.482
0035 3252 0032	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5633) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	1.483.482
0035 3252 0035	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de São Paulo (Seq: 5634) - Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	4 - INV	4	90	0	1495	2.966.964
0035 3252 0042	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5635) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	1.483.482
0035 3252 0051	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5636) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	1.483.482
<b>Total</b>									<b>4.676.258.768</b>

**25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda.  
- Em Liquidação**





Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>110.000</b>
<b>Programa</b>		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		110.000
<b>Função</b>		
23 Comércio e Serviços		110.000
<b>Subfunção</b>		
122 Administração Geral		35.000
126 Tecnologia da Informação		75.000
<b>Função/Subfunção</b>		
<b>23 Comércio e Serviços</b>		<b>110.000</b>
122 Administração Geral		35.000
126 Tecnologia da Informação		75.000
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	110.000
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	110.000
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	110.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>								<b>110.000</b>
	Atividades								<b>110.000</b>
<b>0035 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>23 122</b>	<b>I</b>						<b>35.000</b>
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5637)		I	4 - INV	4	90	0	1495	35.000
<b>0035 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>23 126</b>	<b>I</b>						<b>75.000</b>
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5638)		I	4 - INV	4	90	0	1495	75.000
<b>Total</b>									<b>110.000</b>

**25276 - Empresa Gestora de Ativos -  
EMGEA**



Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>10.786.790</b>
<b>Programa</b>		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		10.786.790
<b>Função</b>		
23 Comércio e Serviços		10.786.790
<b>Subfunção</b>		
122 Administração Geral		3.000.000
126 Tecnologia da Informação		7.786.790
<b>Função/Subfunção</b>		
<b>23 Comércio e Serviços</b>		<b>10.786.790</b>
122 Administração Geral		3.000.000
126 Tecnologia da Informação		7.786.790
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	10.786.790
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	10.786.790
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	10.786.790

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>								<b>10.786.790</b>
	Atividades								<b>10.786.790</b>
<b>0035 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>23 122</b>	<b>I</b>						<b>3.000.000</b>
0035 4102 0053	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal (Seq: 5639)		I	4 - INV	2	90	0	1495	3.000.000
<b>0035 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>23 126</b>	<b>I</b>						<b>7.786.790</b>
0035 4103 0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal (Seq: 5640)		I	4 - INV	2	90	0	1495	7.786.790
<b>Total</b>									<b>10.786.790</b>

**25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de  
Créditos Financeiros**





Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>2.000.000</b>
<b>Programa</b>		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		<b>2.000.000</b>
<b>Função</b>		
23 Comércio e Serviços		<b>2.000.000</b>
<b>Subfunção</b>		
122 Administração Geral		<b>100.000</b>
126 Tecnologia da Informação		<b>1.900.000</b>
<b>Função/Subfunção</b>		
<b>23 Comércio e Serviços</b>		<b>2.000.000</b>
122 Administração Geral		100.000
126 Tecnologia da Informação		1.900.000
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	<b>2.000.000</b>
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	<b>2.000.000</b>
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	<b>2.000.000</b>

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>								<b>2.000.000</b>
	Atividades								<b>2.000.000</b>
<b>0035 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>23 122</b>	<b>I</b>						<b>80.000</b>
0035 4101 0053	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Distrito Federal (Seq: 5641)		I	4 - INV	4	90	0	1495	80.000
<b>0035 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>23 122</b>	<b>I</b>						<b>20.000</b>
0035 4102 0053	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal (Seq: 5642)		I	4 - INV	4	90	0	1495	20.000
<b>0035 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>23 126</b>	<b>I</b>						<b>1.900.000</b>
0035 4103 0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal (Seq: 5643)		I	4 - INV	4	90	0	1495	1.900.000
<b>Total</b>									<b>2.000.000</b>

**25289 - Agência Brasileira Gestora de  
Fundos Garantidores e Garantias S.A. -  
ABGF**



Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>933.000</b>
<b>Programa</b>		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		<b>933.000</b>
<b>Função</b>		
23 Comércio e Serviços		<b>933.000</b>
<b>Subfunção</b>		
122 Administração Geral		<b>106.000</b>
126 Tecnologia da Informação		<b>827.000</b>
<b>Função/Subfunção</b>		
<b>23 Comércio e Serviços</b>		<b>933.000</b>
122 Administração Geral		106.000
126 Tecnologia da Informação		827.000
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	<b>933.000</b>
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	<b>933.000</b>
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	<b>933.000</b>

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>								<b>933.000</b>
	Atividades								<b>933.000</b>
<b>0035 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>23 122</b>	<b>I</b>						<b>106.000</b>
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5644)		I	4 - INV	2	90	0	1495	106.000
<b>0035 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>23 126</b>	<b>I</b>						<b>827.000</b>
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5645)		I	4 - INV	2	90	0	1495	827.000
<b>Total</b>									<b>933.000</b>

**25292 - Caixa Seguridade e  
Participações S.A.**





Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25292 - Caixa Seguridade e Participações S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>2.000.000</b>
<i>Programa</i>		
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	2.000.000
<i>Função</i>		
23	Comércio e Serviços	2.000.000
<i>Subfunção</i>		
126	Tecnologia da Informação	2.000.000
<i>Função/Subfunção</i>		
23	Comércio e Serviços	2.000.000
126	Tecnologia da Informação	2.000.000
<i>Fontes de Financiamento</i>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.000.000
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	2.000.000
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	2.000.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25292 - Caixa Seguridade e Participações S.A.

RS\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>								<b>2.000.000</b>
	Atividades								<b>2.000.000</b>
0035 4103	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	23 126	I						<b>2.000.000</b>
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5646)		I	4 - INV	4	90	0	1495	2.000.000
<b>Total</b>									<b>2.000.000</b>

**28000 - Ministério do Desenvolvimento,  
Indústria, Comércio e Serviços**



Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>107.589.331</b>
<b>Programa</b>	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	107.589.331
<b>Função</b>	
23 Comércio e Serviços	107.589.331
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	45.119.610
126 Tecnologia da Informação	62.469.721
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>23 Comércio e Serviços</b>	<b>107.589.331</b>
122 Administração Geral	45.119.610
126 Tecnologia da Informação	62.469.721
<b>Unidade</b>	
28234 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	107.589.331
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	107.589.331
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	107.589.331
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	107.589.331



**28234 - Banco Nacional de  
Desenvolvimento Econômico e Social -  
BNDES**





Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços  
 Unidade: 28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>107.589.331</b>
<b>Programa</b>		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		107.589.331
<b>Função</b>		
23 Comércio e Serviços		107.589.331
<b>Subfunção</b>		
122 Administração Geral		45.119.610
126 Tecnologia da Informação		62.469.721
<b>Função/Subfunção</b>		
<b>23 Comércio e Serviços</b>		<b>107.589.331</b>
122 Administração Geral		45.119.610
126 Tecnologia da Informação		62.469.721
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	107.589.331
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	107.589.331
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	107.589.331

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços  
 Unidade: 28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>								<b>107.589.331</b>
	Atividades								<b>107.589.331</b>
<b>0035 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>23 122</b>	<b>I</b>						<b>12.586.377</b>
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5647)		I	4 - INV	4	90	0	1495	12.586.377
<b>0035 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>23 122</b>	<b>I</b>						<b>32.533.233</b>
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5648)		I	4 - INV	4	90	0	1495	32.533.233
<b>0035 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>23 126</b>	<b>I</b>						<b>62.469.721</b>
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5649)		I	4 - INV	4	90	0	1495	62.469.721
<b>Total</b>									<b>107.589.331</b>

**32000 - Ministério de Minas e Energia**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>135.210.136.564</b>
<b>Programa</b>	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	2.347.054.740
2306 Política Nuclear	92.132.841
3101 Energia Elétrica	4.943.751.983
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	127.827.197.000
<b>Função</b>	
25 Energia	135.210.136.564
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	529.382.700
126 Tecnologia da Informação	1.817.672.040
543 Recuperação de Áreas Degradadas	16.639.277
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	41.095.447
662 Produção Industrial	32.398.117
663 Mineração	2.000.000
752 Energia Elétrica	4.943.751.983
753 Combustíveis Minerais	125.833.749.000
784 Transporte Aquaviário	303.054.000
785 Transportes Especiais	1.690.394.000
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>25 Energia</b>	<b>135.210.136.564</b>
122 Administração Geral	529.382.700
126 Tecnologia da Informação	1.817.672.040
543 Recuperação de Áreas Degradadas	16.639.277
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	41.095.447
662 Produção Industrial	32.398.117
663 Mineração	2.000.000
752 Energia Elétrica	4.943.751.983
753 Combustíveis Minerais	125.833.749.000
784 Transporte Aquaviário	303.054.000
785 Transportes Especiais	1.690.394.000
<b>Unidade</b>	
32204 Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	3.932.630.023
32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	128.196.154.000
32271 Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	431.226.000
32274 Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	770.449.000
32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	1.640.419.000
32334 Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	35.380.000
32369 Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA	260.000
32397 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	111.655.160
32405 Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar	10.058.381
32903 Transpetro Bel 09 S.A.	34.670.000
32904 Refinaria de Mucuripe S.A.	47.235.000
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	135.210.136.564
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	131.714.324.562
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	131.714.324.562
6. 3. 0. 0. 00. 00 Operações de Crédito de Longo Prazo	3.495.812.002
6. 3. 1. 0. 00. 00 Internas	2.713.812.002
6. 3. 2. 0. 00. 00 Externas	782.000.000



**32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. -  
ELETRONUCLEAR**





Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>3.932.630.023</b>
<b>Programa</b>		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		44.202.040
3101 Energia Elétrica		3.888.427.983
<b>Função</b>		
25 Energia		3.932.630.023
<b>Subfunção</b>		
122 Administração Geral		5.975.000
126 Tecnologia da Informação		38.227.040
752 Energia Elétrica		3.888.427.983
<b>Função/Subfunção</b>		
<b>25 Energia</b>		<b>3.932.630.023</b>
122 Administração Geral		5.975.000
126 Tecnologia da Informação		38.227.040
752 Energia Elétrica		3.888.427.983
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	3.932.630.023
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	436.818.021
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	436.818.021
6. 3. 0. 0. 00. 00	Operações de Crédito de Longo Prazo	3.495.812.002
6. 3. 1. 0. 00. 00	Internas	2.713.812.002
6. 3. 2. 0. 00. 00	Externas	782.000.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>								<b>44.202.040</b>
	Atividades								<b>44.202.040</b>
<b>0035 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>5.975.000</b>
0035 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5650)		I	4 - INV	4	90	0	1495	5.975.000
									5.975.000
<b>0035 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>25 126</b>	<b>I</b>						<b>38.227.040</b>
0035 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5651)		I	4 - INV	4	90	0	1495	38.227.040
									38.227.040
<b>3101</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>3.888.427.983</b>
	Atividades								<b>264.586.068</b>
<b>3101 4477</b>	<b>Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>262.515.064</b>
3101 4477 0033	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5652)		I	4 - INV	4	90	0	1495	262.515.064
									262.515.064
<b>3101 6508</b>	<b>Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>2.071.004</b>
3101 6508 0001	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 5653) - Estudo realizado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	2.071.004
									2.071.004
	Projetos								<b>3.623.841.915</b>
<b>3101 160T</b>	<b>Programa de Extensão da Vida Útil - LTO de Angra 1</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>816.762.913</b>
3101 160T 3274	Programa de Extensão da Vida Útil - LTO de Angra 1 - No Município de Angra dos Reis - RJ (Seq: 5654) - Modernização realizada (% de execução física):50		I	4 - INV	5	90	0	1495	816.762.913
									816.762.913
<b>3101 5E88</b>	<b>Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>2.807.079.002</b>
3101 5E88 0033	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5655) - Usina implantada (% de execução física):80		I	4 - INV	4	90	0	1495	2.807.079.002
									2.807.079.002
<b>Total</b>									<b>3.932.630.023</b>

**32230 - Petróleo Brasileiro S.A. -  
PETROBRAS**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>128.196.154.000</b>
<b>Programa</b>		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		2.154.241.000
3101 Energia Elétrica		1.055.324.000
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		124.986.589.000
<b>Função</b>		
25 Energia		128.196.154.000
<b>Subfunção</b>		
122 Administração Geral		443.352.000
126 Tecnologia da Informação		1.710.889.000
752 Energia Elétrica		1.055.324.000
753 Combustíveis Minerais		124.126.426.000
785 Transportes Especiais		860.163.000
<b>Função/Subfunção</b>		
<b>25 Energia</b>		<b>128.196.154.000</b>
122 Administração Geral		443.352.000
126 Tecnologia da Informação		1.710.889.000
752 Energia Elétrica		1.055.324.000
753 Combustíveis Minerais		124.126.426.000
785 Transportes Especiais		860.163.000
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	128.196.154.000
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	128.196.154.000
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	128.196.154.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>								<b>2.154.241.000</b>
	Atividades								<b>2.154.241.000</b>
<b>0035 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>25 122</b>							<b>374.760.000</b>
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5656)			4 - INV	4	90	0	1495	374.760.000
<b>0035 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>25 122</b>							<b>68.592.000</b>
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5657)			4 - INV	4	90	0	1495	68.592.000
<b>0035 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>25 126</b>							<b>1.710.889.000</b>
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5658)			4 - INV	4	90	0	1495	1.710.889.000
<b>3101</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>1.055.324.000</b>
	Atividades								<b>1.055.324.000</b>
<b>3101 6556</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico</b>	<b>25 752</b>							<b>1.055.324.000</b>
3101 6556 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico - Nacional (Seq: 5659)			4 - INV	4	90	0	1495	1.055.324.000
<b>3103</b>	<b>Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis</b>								<b>124.986.589.000</b>
	Atividades								<b>66.552.824.000</b>
<b>3103 217X</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia</b>	<b>25 753</b>							<b>205.169.000</b>
3103 217X 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia - Nacional (Seq: 5660)			4 - INV	4	90	0	1495	205.169.000
<b>3103 21A1</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização</b>	<b>25 753</b>							<b>10.721.788.000</b>
3103 21A1 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização - Nacional (Seq: 5661)			4 - INV	4	90	0	1495	10.721.788.000
<b>3103 21A2</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural</b>	<b>25 753</b>							<b>612.435.000</b>
3103 21A2 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural - Nacional (Seq: 5662)			4 - INV	4	90	0	1495	612.435.000
<b>3103 21A5</b>	<b>Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural</b>	<b>25 753</b>							<b>10.856.000.000</b>
3103 21A5 0001	Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 5663)			4 - INV	4	90	0	1495	10.856.000.000
<b>3103 21A6</b>	<b>Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural</b>	<b>25 753</b>							<b>38.155.596.000</b>
3103 21A6 0010	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Norte (Seq: 5664)			4 - INV	4	90	0	1495	142.366.000
3103 21A6 0020	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Nordeste (Seq: 5665)			4 - INV	4	90	0	1495	1.264.230.000
3103 21A6 0030	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Sudeste (Seq: 5666)			4 - INV	5	90	0	1495	36.749.000.000
<b>3103 21C6</b>	<b>Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural</b>	<b>25 753</b>							<b>5.575.714.000</b>
3103 21C6 0001	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 5667) - Poço exploratório perfurado (unidade):1			4 - INV	4	90	0	1495	5.575.714.000
<b>3103 2D83</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)</b>	<b>25 753</b>							<b>426.122.000</b>
3103 2D83 0033	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5668)			4 - INV	4	90	0	1495	426.122.000
	Projetos								<b>58.433.765.000</b>
<b>3103 11UN</b>	<b>Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT</b>	<b>25 785</b>							<b>75.075.000</b>
3103 11UN 0035	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT - No Estado de São Paulo (Seq: 5669) - Obra executada (% de execução física):42			4 - INV	4	90	0	1495	75.075.000
<b>3103 151A</b>	<b>Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia</b>	<b>25 753</b>							<b>804.628.000</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3103 151A 0033	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5670) - Unidade implantada (% de execução física):4		I	4 - INV	5	90	0	1495	804.628.000
<b>3103 152J</b>	<b>Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ</b>	<b>25 785</b>	<b>I</b>						<b>703.013.000</b>
3103 152J 0033	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5671) - Gasoduto implantado (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	1495	703.013.000
<b>3103 15SB</b>	<b>Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília)</b>	<b>25 753</b>	<b>I</b>						<b>10.997.000</b>
3103 15SB 0050	Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília) - Na Região Centro-Oeste (Seq: 5672) - Sistema dutoviário implantado (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	10.997.000
<b>3103 15VG</b>	<b>Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos</b>	<b>25 753</b>	<b>I</b>						<b>8.591.082.000</b>
3103 15VG 0030	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos - Na Região Sudeste (Seq: 5673) - Infraestrutura construída (% de execução física):20		I	4 - INV	4	90	0	1495	8.591.082.000
<b>3103 15VH</b>	<b>Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas</b>	<b>25 753</b>	<b>I</b>						<b>339.921.000</b>
3103 15VH 0020	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas - Na Região Nordeste (Seq: 5674) - Infraestrutura implantada (% de execução física):4		I	4 - INV	5	90	0	1495	339.921.000
<b>3103 15VP</b>	<b>Adequações nos Terminais Aquaviários da Região Sudeste - PLANGÁS</b>	<b>25 753</b>	<b>I</b>						<b>4.829.000</b>
3103 15VP 0033	Adequações nos Terminais Aquaviários da Região Sudeste - PLANGÁS - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5675) - Adequação executada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	4.829.000
<b>3103 15X9</b>	<b>Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos</b>	<b>25 753</b>	<b>I</b>						<b>7.620.653.000</b>
3103 15X9 0030	Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos - Na Região Sudeste (Seq: 5676) - Sistema implantado (%):6		I	4 - INV	5	90	0	1495	7.620.653.000
<b>3103 15YH</b>	<b>Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos</b>	<b>25 753</b>	<b>I</b>						<b>39.203.772.000</b>
3103 15YH 0030	Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos - Na Região Sudeste (Seq: 5677) - Implantação realizada (% de execução física):18		I	4 - INV	5	90	0	1495	39.203.772.000
<b>3103 15YI</b>	<b>Implantação de Infraestrutura para Escoamento de Gás Natural da Bacia de Sergipe Alagoas</b>	<b>25 785</b>	<b>I</b>						<b>14.180.000</b>
3103 15YI 0028	Implantação de Infraestrutura para Escoamento de Gás Natural da Bacia de Sergipe Alagoas - No Estado de Sergipe (Seq: 5678) - Implantação realizada (% de execução física):5		I	4 - INV	4	90	0	1495	14.180.000
<b>3103 1C59</b>	<b>Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo</b>	<b>25 785</b>	<b>I</b>						<b>67.895.000</b>
3103 1C59 0035	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo - No Estado de São Paulo (Seq: 5679) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	67.895.000
<b>3103 1P65</b>	<b>Implantação da Refinaria Abreu e Lima</b>	<b>25 753</b>	<b>I</b>						<b>997.720.000</b>
3103 1P65 0026	Implantação da Refinaria Abreu e Lima - No Estado de Pernambuco (Seq: 5680) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	1495	997.720.000
<b>Total</b>									<b>128.196.154.000</b>





**32271 - Transportadora Brasileira  
Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>431.226.000</b>
<b>Programa</b>		
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		431.226.000
<b>Função</b>		
25 Energia		431.226.000
<b>Subfunção</b>		
785 Transportes Especiais		431.226.000
<b>Função/Subfunção</b>		
25 Energia		431.226.000
785 Transportes Especiais		431.226.000
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	431.226.000
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	431.226.000
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	431.226.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>3103</b>	<b>Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis</b>								<b>431.226.000</b>
	Atividades								<b>227.883.000</b>
<b>3103 21CS</b>	<b>Desenvolvimento de Novos Negócios</b>	<b>25 785</b>	<b>I</b>						<b>16.200.000</b>
3103 21CS 0001	Desenvolvimento de Novos Negócios - Nacional (Seq: 5681)		I	4 - INV	4	90	0	1495	16.200.000
									16.200.000
<b>3103 4861</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural</b>	<b>25 785</b>	<b>I</b>						<b>211.683.000</b>
3103 4861 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional (Seq: 5682)		I	4 - INV	4	90	0	1495	211.683.000
									211.683.000
	Projetos								<b>203.343.000</b>
<b>3103 15X8</b>	<b>Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil</b>	<b>25 785</b>	<b>I</b>						<b>203.343.000</b>
3103 15X8 0001	Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil - Nacional (Seq: 5683) - Implantação realizada (% de execução):5		I	4 - INV	4	90	0	1495	203.343.000
									203.343.000
<b>Total</b>									<b>431.226.000</b>

**32274 - Petrobras Transporte S.A. -  
TRANSPETRO**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>770.449.000</b>
<b>Programa</b>		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		103.060.000
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		667.389.000
<b>Função</b>		
25 Energia		770.449.000
<b>Subfunção</b>		
122 Administração Geral		47.624.000
126 Tecnologia da Informação		55.436.000
784 Transporte Aquaviário		303.054.000
785 Transportes Especiais		364.335.000
<b>Função/Subfunção</b>		
<b>25 Energia</b>		<b>770.449.000</b>
122 Administração Geral		47.624.000
126 Tecnologia da Informação		55.436.000
784 Transporte Aquaviário		303.054.000
785 Transportes Especiais		364.335.000
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	770.449.000
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	770.449.000
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	770.449.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>								<b>103.060.000</b>
	Atividades								<b>103.060.000</b>
<b>0035 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>25 122</b>							<b>9.248.000</b>
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5684)			4 - INV	4	90	0	1495	9.248.000
<b>0035 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>25 122</b>							<b>38.376.000</b>
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5685)			4 - INV	4	90	0	1495	38.376.000
<b>0035 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>25 126</b>							<b>55.436.000</b>
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5686)			4 - INV	4	90	0	1495	55.436.000
<b>3103</b>	<b>Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis</b>								<b>667.389.000</b>
	Atividades								<b>516.234.000</b>
<b>3103 2B38</b>	<b>Manutenção e Adequação de Embarcações</b>	<b>25 784</b>							<b>151.899.000</b>
3103 2B38 0001	Manutenção e Adequação de Embarcações - Nacional (Seq: 5687)			4 - INV	4	90	0	1495	151.899.000
<b>3103 4107</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados</b>	<b>25 785</b>							<b>364.335.000</b>
3103 4107 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional (Seq: 5688)			4 - INV	4	90	0	1495	364.335.000
	Projetos								<b>151.155.000</b>
<b>3103 160B</b>	<b>Aquisição de Navios</b>	<b>25 784</b>							<b>151.155.000</b>
3103 160B 0001	Aquisição de Navios - Nacional (Seq: 5689) - Navio adquirido (% de execução física):12			4 - INV	4	90	0	1495	151.155.000
<b>Total</b>									<b>770.449.000</b>



**32287 - Petrobras International Braspetro  
B.V. - PIB BV**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>1.640.419.000</b>
<b>Programa</b>		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		12.957.000
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		1.627.462.000
<b>Função</b>		
25 Energia		1.640.419.000
<b>Subfunção</b>		
122 Administração Geral		8.899.000
126 Tecnologia da Informação		4.058.000
753 Combustíveis Minerais		1.627.462.000
<b>Função/Subfunção</b>		
<b>25 Energia</b>		<b>1.640.419.000</b>
122 Administração Geral		8.899.000
126 Tecnologia da Informação		4.058.000
753 Combustíveis Minerais		1.627.462.000
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.640.419.000
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	1.640.419.000
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	1.640.419.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>								<b>12.957.000</b>
	Atividades								<b>12.957.000</b>
<b>0035 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>8.899.000</b>
0035 4102 0002	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Exterior (Seq: 5690)		I	4 - INV	4	90	0	1495	8.899.000
									8.899.000
<b>0035 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>25 126</b>	<b>I</b>						<b>4.058.000</b>
0035 4103 0002	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Exterior (Seq: 5691)		I	4 - INV	4	90	0	1495	4.058.000
									4.058.000
<b>3103</b>	<b>Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis</b>								<b>1.627.462.000</b>
	Atividades								<b>1.627.462.000</b>
<b>3103 215V</b>	<b>Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior</b>	<b>25 753</b>	<b>I</b>						<b>269.093.000</b>
3103 215V 0002	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior - Exterior (Seq: 5692)		I	4 - INV	4	90	0	1495	269.093.000
									269.093.000
<b>3103 21A3</b>	<b>Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior</b>	<b>25 753</b>	<b>I</b>						<b>30.302.000</b>
3103 21A3 0002	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior - Exterior (Seq: 5693)		I	4 - INV	4	90	0	1495	30.302.000
									30.302.000
<b>3103 21C6</b>	<b>Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural</b>	<b>25 753</b>	<b>I</b>						<b>1.328.067.000</b>
3103 21C6 0002	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - Exterior (Seq: 5694)		I	4 - INV	4	90	0	1495	1.328.067.000
	- Poço exploratório perfurado (unidade):1								1.328.067.000
<b>Total</b>									<b>1.640.419.000</b>

**32334 - Petrobras Biocombustível S.A. -  
PBIO**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>35.380.000</b>
<b>Programa</b>		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		2.754.000
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		32.626.000
<b>Função</b>		
25 Energia		35.380.000
<b>Subfunção</b>		
122 Administração Geral		2.622.000
126 Tecnologia da Informação		132.000
753 Combustíveis Minerais		32.626.000
<b>Função/Subfunção</b>		
<b>25 Energia</b>		<b>35.380.000</b>
122 Administração Geral		2.622.000
126 Tecnologia da Informação		132.000
753 Combustíveis Minerais		32.626.000
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	35.380.000
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	35.380.000
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	35.380.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>								<b>2.754.000</b>
	Atividades								<b>2.754.000</b>
<b>0035 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>2.622.000</b>
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5695)		I	4 - INV	4	90	0	1495	2.622.000
									2.622.000
<b>0035 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>25 126</b>	<b>I</b>						<b>132.000</b>
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5696)		I	4 - INV	4	90	0	1495	132.000
									132.000
<b>3103</b>	<b>Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis</b>								<b>32.626.000</b>
	Atividades								<b>32.626.000</b>
<b>3103 21A4</b>	<b>Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel</b>	<b>25 753</b>	<b>I</b>						<b>32.626.000</b>
3103 21A4 0001	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel - Nacional (Seq: 5697)		I	4 - INV	4	90	0	1495	32.626.000
									32.626.000
<b>Total</b>									<b>35.380.000</b>



**32369 - Empresa Brasileira de  
Administração de Petróleo e Gás Natural  
S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A.  
- PPSA

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>260.000</b>
<b>Programa</b>	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	260.000
<b>Função</b>	
25 Energia	260.000
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	80.000
126 Tecnologia da Informação	180.000
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>25 Energia</b>	<b>260.000</b>
122 Administração Geral	80.000
126 Tecnologia da Informação	180.000
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	260.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	260.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	260.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>								<b>260.000</b>
	Atividades								<b>260.000</b>
<b>0035 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>80.000</b>
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5698)		I	4 - INV	2	90	0	1495	80.000
<b>0035 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>25 126</b>	<b>I</b>						<b>180.000</b>
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5699)		I	4 - INV	2	90	0	1495	180.000
<b>Total</b>									<b>260.000</b>

**32397 - Indústrias Nucleares do Brasil  
S.A. - INB**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>111.655.160</b>
<b>Programa</b>		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		19.522.319
2306 Política Nuclear		92.132.841
<b>Função</b>		
25 Energia		111.655.160
<b>Subfunção</b>		
122 Administração Geral		16.222.319
126 Tecnologia da Informação		3.300.000
543 Recuperação de Áreas Degradadas		16.639.277
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		41.095.447
662 Produção Industrial		32.398.117
663 Mineração		2.000.000
<b>Função/Subfunção</b>		
<b>25 Energia</b>		<b>111.655.160</b>
122 Administração Geral		16.222.319
126 Tecnologia da Informação		3.300.000
543 Recuperação de Áreas Degradadas		16.639.277
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		41.095.447
662 Produção Industrial		32.398.117
663 Mineração		2.000.000
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	111.655.160
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	111.655.160
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	111.655.160

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>								<b>19.522.319</b>
	Atividades								<b>19.522.319</b>
<b>0035 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>7.248.786</b>
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5700)		I	4 - INV	4	90	0	1495	7.248.786
									7.248.786
<b>0035 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>8.973.533</b>
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5701)		I	4 - INV	4	90	0	1495	8.973.533
									8.973.533
<b>0035 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>25 126</b>	<b>I</b>						<b>3.300.000</b>
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5702)		I	4 - INV	4	90	0	1495	3.300.000
									3.300.000
<b>2306</b>	<b>Política Nuclear</b>								<b>92.132.841</b>
	Atividades								<b>49.037.394</b>
<b>2306 21EH</b>	<b>Fabricação do Combustível Nuclear</b>	<b>25 662</b>	<b>I</b>						<b>32.398.117</b>
2306 21EH 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional (Seq: 5703) - Elemento combustível produzido (unidade):72		I	4 - INV	4	90	0	1495	32.398.117
									32.398.117
<b>2306 21EI</b>	<b>Descomissionamento de Unidades Mineró-Industriais de Material Radioativo</b>	<b>25 543</b>	<b>I</b>						<b>16.639.277</b>
2306 21EI 0001	Descomissionamento de Unidades Mineró-Industriais de Material Radioativo - Nacional (Seq: 5704) - Área recuperada (% de execução):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	16.639.277
									16.639.277
	Projetos								<b>43.095.447</b>
<b>2306 15ZL</b>	<b>Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio</b>	<b>25 663</b>	<b>I</b>						<b>2.000.000</b>
2306 15ZL 1991	Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio - No Município de Caetité - BA (Seq: 5705) - Produção ampliada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	2.000.000
									2.000.000
<b>2306 15ZN</b>	<b>Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio</b>	<b>25 572</b>	<b>I</b>						<b>41.095.447</b>
2306 15ZN 0030	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio - Na Região Sudeste (Seq: 5706) - Usina implantada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	41.095.447
									41.095.447
<b>Total</b>									<b>111.655.160</b>



**32405 - Empresa Brasileira de  
Participações em Energia Nuclear e  
Binacional S.A - ENBPar**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32405 - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>10.058.381</b>
<b>Programa</b>		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		10.058.381
<b>Função</b>		
25 Energia		10.058.381
<b>Subfunção</b>		
122 Administração Geral		4.608.381
126 Tecnologia da Informação		5.450.000
<b>Função/Subfunção</b>		
<b>25 Energia</b>		<b>10.058.381</b>
122 Administração Geral		4.608.381
126 Tecnologia da Informação		5.450.000
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	10.058.381
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	10.058.381
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	10.058.381

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32405 - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>								<b>10.058.381</b>
	Atividades								<b>10.058.381</b>
<b>0035 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>4.608.381</b>
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5707)		I	4 - INV	4	90	0	1495	4.608.381
<b>0035 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>25 126</b>	<b>I</b>						<b>5.450.000</b>
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5708)		I	4 - INV	4	90	0	1495	5.450.000
<b>Total</b>									<b>10.058.381</b>

**32903 - Transpetro Bel 09 S.A.**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32903 - Transpetro Bel 09 S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>34.670.000</b>
<b>Programa</b>		
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		34.670.000
<b>Função</b>		
25 Energia		34.670.000
<b>Subfunção</b>		
785 Transportes Especiais		34.670.000
<b>Função/Subfunção</b>		
25 Energia		34.670.000
785 Transportes Especiais		34.670.000
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	34.670.000
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	34.670.000
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	34.670.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32903 - Transpetro Bel 09 S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>3103</b>	<b>Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis</b>								<b>34.670.000</b>
	Atividades								<b>34.670.000</b>
<b>3103 4107</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados</b>	<b>25 785</b>	<b>I</b>						<b>34.670.000</b>
3103 4107 0015	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - No Estado do Pará (Seq: 5709)		I	4 - INV	4	90	0	1495	34.670.000
<b>Total</b>									<b>34.670.000</b>



**32904 - Refinaria de Mucuripe S.A.**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32904 - Refinaria de Mucuripe S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>47.235.000</b>
<b>Programa</b>		
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		47.235.000
<b>Função</b>		
25 Energia		47.235.000
<b>Subfunção</b>		
753 Combustíveis Minerais		47.235.000
<b>Função/Subfunção</b>		
25 Energia		47.235.000
753 Combustíveis Minerais		47.235.000
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	47.235.000
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	47.235.000
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	47.235.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32904 - Refinaria de Mucuripe S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>3103</b>	<b>Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis</b>								<b>47.235.000</b>
	Atividades								<b>47.235.000</b>
<b>3103 21A1</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização</b>	<b>25 753</b>	<b>I</b>						<b>47.235.000</b>
3103 21A1 0023	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização - No Estado do Ceará (Seq: 5710)		I	4 - INV	4	90	0	1495	47.235.000
<b>Total</b>									<b>47.235.000</b>

**36000 - Ministério da Saúde**



Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>162.131.567</b>
<b>Programa</b>	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	4.998.807
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	157.132.760
<b>Função</b>	
10 Saúde	162.131.567
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	2.303.290
126 Tecnologia da Informação	2.695.517
303 Suporte Profilático e Terapêutico	157.132.760
<b>Função/SubFunção</b>	
<b>10 Saúde</b>	<b>162.131.567</b>
122 Administração Geral	2.303.290
126 Tecnologia da Informação	2.695.517
303 Suporte Profilático e Terapêutico	157.132.760
<b>Unidade</b>	
36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	162.131.567
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	162.131.567
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	28.834.908
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	28.834.908
6. 2. 0. 0. 00. 00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	133.296.659
6. 2. 1. 0. 00. 00 Tesouro	133.296.659
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	133.296.659





**36215 - Empresa Brasileira de  
Hemoderivados e Biotecnologia -  
HEMOBRÁS**



Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>162.131.567</b>
<b>Programa</b>		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		4.998.807
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde		157.132.760
<b>Função</b>		
10 Saúde		162.131.567
<b>Subfunção</b>		
122 Administração Geral		2.303.290
126 Tecnologia da Informação		2.695.517
303 Suporte Profilático e Terapêutico		157.132.760
<b>Função/Subfunção</b>		
<b>10 Saúde</b>		<b>162.131.567</b>
122 Administração Geral		2.303.290
126 Tecnologia da Informação		2.695.517
303 Suporte Profilático e Terapêutico		157.132.760
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	162.131.567
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	28.834.908
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	28.834.908
6. 2. 0. 0. 00. 00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	133.296.659
6. 2. 1. 0. 00. 00	Tesouro	133.296.659
6. 2. 1. 3. 00. 00	Saldos de Exercícios Anteriores	133.296.659

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>								<b>4.998.807</b>
	Atividades								<b>4.998.807</b>
<b>0035 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>10 122</b>	<b>I</b>						<b>588.459</b>
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5711)		I	4 - INV	2	90	0	1495	588.459
									588.459
<b>0035 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>10 122</b>	<b>I</b>						<b>1.714.831</b>
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5712)		I	4 - INV	2	90	0	1495	1.714.831
									1.714.831
<b>0035 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>10 126</b>	<b>I</b>						<b>2.695.517</b>
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5713)		I	4 - INV	2	90	0	1495	2.695.517
									2.695.517
<b>5120</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde</b>								<b>157.132.760</b>
	Projetos								<b>157.132.760</b>
<b>5120 146V</b>	<b>Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos</b>	<b>10 303</b>	<b>I</b>						<b>33.058.549</b>
5120 146V 0026	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 5714) - Equipamento adquirido (% de execução física):5		I	4 - INV	2	90	0	1495	33.058.549
									33.058.549
<b>5120 15EY</b>	<b>Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás</b>	<b>10 303</b>	<b>I</b>						<b>23.836.101</b>
5120 15EY 0026	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás - No Estado de Pernambuco (Seq: 5715) - Fábrica implantada (% de execução física):2		I	4 - INV	2	90	0	1495	23.836.101
									23.836.101
<b>5120 1H00</b>	<b>Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)</b>	<b>10 303</b>	<b>I</b>						<b>100.238.110</b>
5120 1H00 0026	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE) - No Estado de Pernambuco (Seq: 5716) - Fábrica implantada (% de execução física):8		I	4 - INV	5	90	0	1495	100.238.110
									100.238.110
<b>Total</b>									<b>162.131.567</b>

**41000 - Ministério das Comunicações**



Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>1.342.270.395</b>
<b>Programa</b>	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	868.640.477
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	473.629.918
<b>Função</b>	
24 Comunicações	1.342.270.395
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	540.211.128
126 Tecnologia da Informação	135.757.643
721 Comunicações Postais	666.301.624
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>24 Comunicações</b>	<b>1.342.270.395</b>
122 Administração Geral	540.211.128
126 Tecnologia da Informação	135.757.643
721 Comunicações Postais	666.301.624
<b>Unidade</b>	
41201 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	1.342.270.395
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.342.270.395
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	342.270.394
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	342.270.394
6. 3. 0. 0. 00. 00 Operações de Crédito de Longo Prazo	1.000.000.001
6. 3. 1. 0. 00. 00 Internas	1.000.000.001





**41201 - Empresa Brasileira de Correios e  
Telégrafos - ECT**



Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>1.342.270.395</b>
<b>Programa</b>		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		868.640.477
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação		473.629.918
<b>Função</b>		
24 Comunicações		1.342.270.395
<b>Subfunção</b>		
122 Administração Geral		540.211.128
126 Tecnologia da Informação		135.757.643
721 Comunicações Postais		666.301.624
<b>Função/Subfunção</b>		
<b>24 Comunicações</b>		<b>1.342.270.395</b>
122 Administração Geral		540.211.128
126 Tecnologia da Informação		135.757.643
721 Comunicações Postais		666.301.624
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.342.270.395
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	342.270.394
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	342.270.394
6. 3. 0. 0. 00. 00	Operações de Crédito de Longo Prazo	1.000.000.001
6. 3. 1. 0. 00. 00	Internas	1.000.000.001

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações  
 Unidade: 41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>								<b>868.640.477</b>
	Atividades								<b>868.640.477</b>
<b>0035 20PU</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura dos Correios</b>	<b>24 721</b>							<b>192.671.706</b>
0035 20PU 0001	Manutenção da Infraestrutura dos Correios - Nacional (Seq: 5717)			4 - INV	2	90	0	1495	192.671.706
<b>0035 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>24 122</b>							<b>540.211.128</b>
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5718)			4 - INV	2	90	0	1495	540.211.128
<b>0035 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>24 126</b>							<b>135.757.643</b>
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5719)			4 - INV	2	90	0	1495	135.757.643
<b>2305</b>	<b>Comunicações para Inclusão e Transformação</b>								<b>473.629.918</b>
	Projetos								<b>473.629.918</b>
<b>2305 146W</b>	<b>Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios</b>	<b>24 721</b>							<b>340.720.000</b>
2305 146W 0001	Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios - Nacional (Seq: 5720) - Máquina/equipamento adquirida(o) (%):25			4 - INV	5	90	0	1495	340.720.000
<b>2305 15VF</b>	<b>Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios</b>	<b>24 721</b>							<b>10.245.266</b>
2305 15VF 0001	Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios - Nacional (Seq: 5721) - Unidade instalada (unidade):156			4 - INV	2	90	0	1495	10.245.266
<b>2305 163N</b>	<b>Construção de Novos Centros de Serviços Postais</b>	<b>24 721</b>							<b>122.664.652</b>
2305 163N 0001	Construção de Novos Centros de Serviços Postais - Nacional (Seq: 5722) - Centro construído (% de execução):32			4 - INV	5	90	0	1495	122.664.652
<b>Total</b>									<b>1.342.270.395</b>

**46000 - Ministério da Gestão e da  
Inovação em Serviços Públicos**



Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>152.000.000</b>
<b>Programa</b>	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	152.000.000
<b>Função</b>	
09 Previdência Social	152.000.000
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	37.000.000
126 Tecnologia da Informação	115.000.000
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>09 Previdência Social</b>	<b>152.000.000</b>
122 Administração Geral	37.000.000
126 Tecnologia da Informação	115.000.000
<b>Unidade</b>	
46202 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	152.000.000
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	152.000.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	152.000.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	152.000.000





**46202 - Empresa de Tecnologia e  
Informações da Previdência Social -  
DATAPREV**



Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

R\$ 1,00

Unidade: 46202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>152.000.000</b>
<b>Programa</b>		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		152.000.000
<b>Função</b>		
09 Previdência Social		152.000.000
<b>Subfunção</b>		
122 Administração Geral		37.000.000
126 Tecnologia da Informação		115.000.000
<b>Função/Subfunção</b>		
<b>09 Previdência Social</b>		<b>152.000.000</b>
122 Administração Geral		37.000.000
126 Tecnologia da Informação		115.000.000
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	152.000.000
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	152.000.000
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	152.000.000

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos  
 Unidade: 46202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>								<b>152.000.000</b>
	Atividades								<b>152.000.000</b>
<b>0035 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>09 122</b>	<b>I</b>						<b>35.000.000</b>
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5723)		I	4 - INV	2	90	0	1495	35.000.000
<b>0035 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>09 122</b>	<b>I</b>						<b>2.000.000</b>
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5724)		I	4 - INV	2	90	0	1495	2.000.000
<b>0035 4117</b>	<b>Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social</b>	<b>09 126</b>	<b>I</b>						<b>115.000.000</b>
0035 4117 0001	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social - Nacional (Seq: 5725)		I	4 - INV	2	90	0	1495	115.000.000
<b>Total</b>									<b>152.000.000</b>

**49000 - Ministério do Desenvolvimento  
Agrário e Agricultura Familiar**



Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>32.426.812</b>
<b>Programa</b>	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	32.426.812
<b>Função</b>	
20 Agricultura	32.426.812
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	26.232.242
126 Tecnologia da Informação	6.194.570
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>20 Agricultura</b>	<b>32.426.812</b>
122 Administração Geral	26.232.242
126 Tecnologia da Informação	6.194.570
<b>Unidade</b>	
49203 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	3.110.000
49204 CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	29.316.812
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	32.426.812
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	32.426.812
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	32.426.812





**49203 - Centrais de Abastecimento de  
Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS**



Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar  
 Unidade: 49203 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>3.110.000</b>
<b>Programa</b>		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		3.110.000
<b>Função</b>		
20 Agricultura		3.110.000
<b>Subfunção</b>		
122 Administração Geral		2.850.000
126 Tecnologia da Informação		260.000
<b>Função/Subfunção</b>		
<b>20 Agricultura</b>		<b>3.110.000</b>
122 Administração Geral		2.850.000
126 Tecnologia da Informação		260.000
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	3.110.000
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	3.110.000
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	3.110.000

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar  
 Unidade: 49203 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>								<b>3.110.000</b>
	Atividades								<b>3.110.000</b>
<b>0035 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>20 122</b>	<b>I</b>						<b>350.000</b>
0035 4102 0031	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5726)		I	4 - INV	2	90	0	1495	350.000
<b>0035 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>20 126</b>	<b>I</b>						<b>260.000</b>
0035 4103 0031	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5727)		I	4 - INV	2	90	0	1495	260.000
<b>0035 4105</b>	<b>Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional</b>	<b>20 122</b>	<b>I</b>						<b>2.500.000</b>
0035 4105 0031	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5728)		I	4 - INV	2	90	0	1495	2.500.000
<b>Total</b>									<b>3.110.000</b>

**49204 - CEAGESP - Companhia de  
Entrepósitos e Armazéns Gerais de São  
Paulo**



Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar  
 Unidade: 49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>29.316.812</b>
<b>Programa</b>		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		29.316.812
<b>Função</b>		
20 Agricultura		29.316.812
<b>Subfunção</b>		
122 Administração Geral		23.382.242
126 Tecnologia da Informação		5.934.570
<b>Função/Subfunção</b>		
<b>20 Agricultura</b>		<b>29.316.812</b>
122 Administração Geral		23.382.242
126 Tecnologia da Informação		5.934.570
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	29.316.812
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	29.316.812
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	29.316.812

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar  
 Unidade: 49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>								<b>29.316.812</b>
	Atividades								<b>29.316.812</b>
<b>0035 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>20 122</b>	<b>I</b>						<b>9.494.530</b>
0035 4102 0035	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo (Seq: 5729)		I	4 - INV	2	90	0	1495	9.494.530
<b>0035 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>20 126</b>	<b>I</b>						<b>5.934.570</b>
0035 4103 0035	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo (Seq: 5730)		I	4 - INV	2	90	0	1495	5.934.570
<b>0035 4105</b>	<b>Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional</b>	<b>20 122</b>	<b>I</b>						<b>13.887.712</b>
0035 4105 0035	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de São Paulo (Seq: 5731)		I	4 - INV	2	90	0	1495	13.887.712
<b>Total</b>									<b>29.316.812</b>



**52000 - Ministério da Defesa**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>2.993.193.942</b>
<b>Programa</b>	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	21.316.493
6112 Defesa Nacional	2.971.877.449
<b>Função</b>	
05 Defesa Nacional	2.993.193.942
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	2.946.172.085
126 Tecnologia da Informação	10.271.493
781 Transporte Aéreo	36.750.364
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>05 Defesa Nacional</b>	<b>2.993.193.942</b>
122 Administração Geral	2.946.172.085
126 Tecnologia da Informação	10.271.493
781 Transporte Aéreo	36.750.364
<b>Unidade</b>	
52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	2.940.692.998
52234 NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.	52.500.944
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.993.193.942
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	132.358.366
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	132.358.366
6. 2. 0. 0. 00. 00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	2.860.835.576
6. 2. 1. 0. 00. 00 Tesouro	2.860.835.576
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	2.860.835.576



**52231 - Empresa Gerencial de Projetos  
Navais - EMGEPRON**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>2.940.692.998</b>
<b>Programa</b>		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		5.565.913
6112 Defesa Nacional		2.935.127.085
<b>Função</b>		
05 Defesa Nacional		2.940.692.998
<b>Subfunção</b>		
122 Administração Geral		2.939.552.085
126 Tecnologia da Informação		1.140.913
<b>Função/Subfunção</b>		
<b>05 Defesa Nacional</b>		<b>2.940.692.998</b>
122 Administração Geral		2.939.552.085
126 Tecnologia da Informação		1.140.913
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.940.692.998
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	79.857.422
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	79.857.422
6. 2. 0. 0. 00. 00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	2.860.835.576
6. 2. 1. 0. 00. 00	Tesouro	2.860.835.576
6. 2. 1. 3. 00. 00	Saldos de Exercícios Anteriores	2.860.835.576

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>								<b>5.565.913</b>
	Atividades								<b>5.565.913</b>
<b>0035 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>05 122</b>							<b>2.315.000</b>
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5732)			4 - INV	2	90	0	1495	2.315.000
<b>0035 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>05 122</b>							<b>2.110.000</b>
0035 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5733)			4 - INV	2	90	0	1495	2.110.000
<b>0035 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>05 126</b>							<b>1.140.913</b>
0035 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5734)			4 - INV	2	90	0	1495	1.140.913
<b>6112</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>2.935.127.085</b>
	Projetos								<b>2.935.127.085</b>
<b>6112 15OZ</b>	<b>Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT)</b>	<b>05 122</b>							<b>2.353.000.000</b>
6112 15OZ 0001	Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT) - Nacional (Seq: 5735)			4 - INV	5	90	0	1495	2.353.000.000
	- Navio construído (% de execução):20								
<b>6112 15S3</b>	<b>Obtenção de Navio de Apoio Antártico</b>	<b>05 122</b>							<b>505.814.115</b>
6112 15S3 0001	Obtenção de Navio de Apoio Antártico - Nacional (Seq: 5736)			4 - INV	2	90	0	1495	505.814.115
	- Navio obtido (% de execução):67								505.814.115
<b>6112 15V9</b>	<b>Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos</b>	<b>05 122</b>							<b>6.000.000</b>
6112 15V9 3341	Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5737)			4 - INV	2	90	0	1495	6.000.000
	- Edifício reformado (% de execução):40								
<b>6112 15VC</b>	<b>Aquisição de Sistema de Banho de Lavagem de Estojos</b>	<b>05 122</b>							<b>2.600.000</b>
6112 15VC 3341	Aquisição de Sistema de Banho de Lavagem de Estojos - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5738)			4 - INV	2	90	0	1495	2.600.000
	- Equipamento adquirido (unidade):1								
<b>6112 15VD</b>	<b>Aquisição de 01 (um) torno CNC de médio porte</b>	<b>05 122</b>							<b>3.150.000</b>
6112 15VD 3341	Aquisição de 01 (um) torno CNC de médio porte - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5739)			4 - INV	2	90	0	1495	3.150.000
	- Equipamento adquirido (unidade):1								
<b>6112 15VE</b>	<b>Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT)</b>	<b>05 122</b>							<b>2.021.461</b>
6112 15VE 3341	Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT) - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5740)			4 - INV	2	90	0	1495	2.021.461
	- Prédio reformado (% de execução):10								
<b>6112 15WT</b>	<b>Aquisição de Equipamentos para Otimização da Produção Espoleta</b>	<b>05 122</b>							<b>600.000</b>
6112 15WT 3341	Aquisição de Equipamentos para Otimização da Produção Espoleta - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5741)			4 - INV	2	90	0	1495	600.000
	- Equipamento adquirido (unidade):2								
<b>6112 15YK</b>	<b>Aquisição de Forno de Indução com 4 estações</b>	<b>05 122</b>							<b>2.200.000</b>
6112 15YK 3341	Aquisição de Forno de Indução com 4 estações - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5742)			4 - INV	2	90	0	1495	2.200.000
	- Equipamento adquirido (unidade):1								
<b>6112 15YL</b>	<b>Modernização da Subestação de Energia Elétrica do Galpão Industrial da FAJCMC</b>	<b>05 122</b>							<b>1.000.000</b>
6112 15YL 3341	Modernização da Subestação de Energia Elétrica do Galpão Industrial da FAJCMC - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5743)			4 - INV	2	90	0	1495	1.000.000
	- Instalação ampliada (% de execução):100								
<b>6112 15YM</b>	<b>Implantação de Sistema de Automação para movimentação de Billet e Copo Forjado entre estações de trabalho na Nova Forjaria da FAJCMC</b>	<b>05 122</b>							<b>2.500.000</b>
6112 15YM 3341	Implantação de Sistema de Automação para movimentação de Billet e Copo Forjado entre estações de trabalho na Nova Forjaria da FAJCMC - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5744)			4 - INV	2	90	0	1495	2.500.000
	- Sistema implantado (unidade):1								
<b>6112 15YN</b>	<b>Construção de um (01) Navio Patrulha de 500 Toneladas</b>	<b>05 122</b>							<b>5.191.509</b>
6112 15YN 3341	Construção de um (01) Navio Patrulha de 500 Toneladas - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5745)			4 - INV	5	90	0	1495	5.191.509
	- Navio construído (% de execução):2								
<b>6112 160C</b>	<b>Construção de uma Embarcação - Projeto Suppressor</b>	<b>05 122</b>							<b>20.000.000</b>
6112 160C 0001	Construção de uma Embarcação - Projeto Suppressor - Nacional (Seq: 5746)								20.000.000



Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Embarcação construída (% de execução):100		I	4 - INV	2	90	0	1495	20.000.000
<b>6112 160D</b>	<b>Aquisição de dois Tornos CNC de médio porte</b>	<b>05 122</b>	I						<b>2.850.000</b>
6112 160D 3341	Aquisição de dois Tornos CNC de médio porte - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5747)		I	4 - INV	2	90	0	1495	2.850.000
	- Equipamento adquirido (unidade):2		I	4 - INV	2	90	0	1495	2.850.000
<b>6112 160E</b>	<b>Aquisição de um Torno CNC com passagem 166mm</b>	<b>05 122</b>	I						<b>3.000.000</b>
6112 160E 3341	Aquisição de um Torno CNC com passagem 166mm - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5748)		I	4 - INV	2	90	0	1495	3.000.000
	- Equipamento adquirido (unidade):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	3.000.000
<b>6112 160F</b>	<b>Aquisição de um Torno CNC com ferramenta acionada 103mm e um Centro de Usinagem Vertical</b>	<b>05 122</b>	I						<b>2.800.000</b>
6112 160F 3341	Aquisição de um Torno CNC com ferramenta acionada 103mm e um Centro de Usinagem Vertical - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5749)		I	4 - INV	2	90	0	1495	2.800.000
	- Equipamento adquirido (unidade):2		I	4 - INV	2	90	0	1495	2.800.000
<b>6112 160G</b>	<b>Aquisição de Equipamento para utilização em atividades de roçagem (roço) em áreas da FAJCMC</b>	<b>05 122</b>	I						<b>500.000</b>
6112 160G 3341	Aquisição de Equipamento para utilização em atividades de roçagem (roço) em áreas da FAJCMC - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5750)		I	4 - INV	2	90	0	1495	500.000
	- Equipamento adquirido (unidade):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	500.000
<b>6112 160H</b>	<b>Modernização de Prensa Hidráulica Vertical 2.500ton (PHV-4) e Nivelamento de Prensa Hidráulica Vertical 800ton</b>	<b>05 122</b>	I						<b>3.000.000</b>
6112 160H 3341	Modernização de Prensa Hidráulica Vertical 2.500ton (PHV-4) e Nivelamento de Prensa Hidráulica Vertical 800ton - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5751)		I	4 - INV	2	90	0	1495	3.000.000
	- Equipamento adequado (unidade):2		I	4 - INV	2	90	0	1495	3.000.000
<b>6112 160I</b>	<b>Modernização de três (03) Pressas Hidráulicas Verticais - (PHV-1, PHV-2 e PHV-3)</b>	<b>05 122</b>	I						<b>3.000.000</b>
6112 160I 3341	Modernização de três (03) Pressas Hidráulicas Verticais - (PHV-1, PHV-2 e PHV-3) - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5752)		I	4 - INV	2	90	0	1495	3.000.000
	- Equipamento adequado (unidade):3		I	4 - INV	2	90	0	1495	3.000.000
<b>6112 160J</b>	<b>Aquisição de uma (01) Prensa Hidráulica Vertical 2.500ton</b>	<b>05 122</b>	I						<b>4.300.000</b>
6112 160J 3341	Aquisição de uma (01) Prensa Hidráulica Vertical 2.500ton - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5753)		I	4 - INV	2	90	0	1495	4.300.000
	- Equipamento adquirido (unidade):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	4.300.000
<b>6112 160K</b>	<b>Aquisição de Sistema para Inspeção Radiográfica (Gamagrafia) Digital</b>	<b>05 122</b>	I						<b>2.800.000</b>
6112 160K 3341	Aquisição de Sistema para Inspeção Radiográfica (Gamagrafia) Digital - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5754)		I	4 - INV	2	90	0	1495	2.800.000
	- Equipamento adquirido (unidade):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	2.800.000
<b>6112 160L</b>	<b>Aquisição de 1 (um) Sistema Alcalino e Ácido para Lavagem de Estojos</b>	<b>05 122</b>	I						<b>2.800.000</b>
6112 160L 3341	Aquisição de 1 (um) Sistema Alcalino e Ácido para Lavagem de Estojos - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5755)		I	4 - INV	2	90	0	1495	2.800.000
	- Equipamento adquirido (unidade):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	2.800.000
<b>6112 160M</b>	<b>Aquisição de uma (01) Estação Pintura Eletrostática</b>	<b>05 122</b>	I						<b>4.000.000</b>
6112 160M 3341	Aquisição de uma (01) Estação Pintura Eletrostática - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5756)		I	4 - INV	2	90	0	1495	4.000.000
	- Equipamento adquirido (unidade):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	4.000.000
<b>6112 160N</b>	<b>Aquisição de um (01) Forno de Indução e uma (01) Prensa Hidráulica 500ton - Ogivagem</b>	<b>05 122</b>	I						<b>2.000.000</b>
6112 160N 3341	Aquisição de um (01) Forno de Indução e uma (01) Prensa Hidráulica 500ton - Ogivagem - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5757)		I	4 - INV	2	90	0	1495	2.000.000
	- Equipamento adquirido (unidade):2		I	4 - INV	2	90	0	1495	2.000.000
<b>Total</b>									<b>2.940.692.998</b>



**52234 - NAV Brasil Serviços de  
Navegação Aérea S.A.**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa  
 Unidade: 52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>52.500.944</b>
<b>Programa</b>		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		15.750.580
6112 Defesa Nacional		36.750.364
<b>Função</b>		
05 Defesa Nacional		52.500.944
<b>Subfunção</b>		
122 Administração Geral		6.620.000
126 Tecnologia da Informação		9.130.580
781 Transporte Aéreo		36.750.364
<b>Função/Subfunção</b>		
<b>05 Defesa Nacional</b>		<b>52.500.944</b>
122 Administração Geral		6.620.000
126 Tecnologia da Informação		9.130.580
781 Transporte Aéreo		36.750.364
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	52.500.944
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	52.500.944
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	52.500.944

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa  
 Unidade: 52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>								<b>15.750.580</b>
	Atividades								<b>15.750.580</b>
<b>0035 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>05 122</b>	I						<b>4.000.000</b>
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5758)		I	4 - INV	2	90	0	1495	4.000.000
									4.000.000
<b>0035 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>05 122</b>	I						<b>2.620.000</b>
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5759)		I	4 - INV	2	90	0	1495	2.620.000
									2.620.000
<b>0035 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>05 126</b>	I						<b>9.130.580</b>
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5760)		I	4 - INV	2	90	0	1495	9.130.580
									9.130.580
<b>6112</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>36.750.364</b>
	Atividades								<b>30.746.722</b>
<b>6112 21DY</b>	<b>Implantação e manutenção de Sistemas de Navegação Aérea</b>	<b>05 781</b>	I						<b>30.746.722</b>
6112 21DY 0001	Implantação e manutenção de Sistemas de Navegação Aérea - Nacional (Seq: 5761)		I	4 - INV	2	90	0	1495	30.746.722
									30.746.722
	Projetos								<b>6.003.642</b>
<b>6112 15YR</b>	<b>Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea</b>	<b>05 781</b>	I						<b>6.003.642</b>
6112 15YR 0001	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea - Nacional (Seq: 5762) - Modernização realizada (% de execução física):24		I	4 - INV	2	90	0	1495	6.003.642
									6.003.642
<b>Total</b>									<b>52.500.944</b>

**68000 - Ministério de Portos e  
Aeroportos**





Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>1.631.911.919</b>
<b>Programa</b>	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	136.138.521
3104 Aviação Civil	344.957.000
3105 Portos e Transporte Aquaviário	1.150.816.398
<b>Função</b>	
26 Transporte	1.631.911.919
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	28.141.559
126 Tecnologia da Informação	107.996.962
781 Transporte Aéreo	344.957.000
784 Transporte Aquaviário	1.150.816.398
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>26 Transporte</b>	<b>1.631.911.919</b>
122 Administração Geral	28.141.559
126 Tecnologia da Informação	107.996.962
781 Transporte Aéreo	344.957.000
784 Transporte Aquaviário	1.150.816.398
<b>Unidade</b>	
68205 Companhia Docas do Ceará - CDC	27.426.315
68207 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	56.733.327
68208 Autoridade Portuária de Santos S.A	375.507.669
68210 Companhia Docas do Pará - CDP	321.041.067
68211 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	447.407.864
68212 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	49.562.271
68214 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	354.233.406
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.631.911.919
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	1.125.234.525
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	1.125.234.525
6. 2. 0. 0. 00. 00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	506.677.394
6. 2. 1. 0. 00. 00 Tesouro	506.677.394
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	458.664.442
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	48.012.952



**68205 - Companhia Docas do Ceará -  
CDC**



Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos  
 Unidade: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>27.426.315</b>
<b>Programa</b>		
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	2.127.507
3105	Portos e Transporte Aquaviário	25.298.808
<b>Função</b>		
26	Transporte	27.426.315
<b>Subfunção</b>		
122	Administração Geral	1.013.109
126	Tecnologia da Informação	1.114.398
784	Transporte Aquaviário	25.298.808
<b>Função/Subfunção</b>		
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>27.426.315</b>
122	Administração Geral	1.013.109
126	Tecnologia da Informação	1.114.398
784	Transporte Aquaviário	25.298.808
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	27.426.315
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	27.326.315
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	27.326.315
6. 2. 0. 0. 00. 00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	100.000
6. 2. 1. 0. 00. 00	Tesouro	100.000
6. 2. 1. 3. 00. 00	Saldos de Exercícios Anteriores	100.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>								<b>2.127.507</b>
	Atividades								<b>2.127.507</b>
<b>0035 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>26 122</b>	<b>I</b>						<b>233.333</b>
0035 4101 0023	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Ceará (Seq: 5763)		I	4 - INV	2	90	0	1495	233.333
<b>0035 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>26 122</b>	<b>I</b>						<b>779.776</b>
0035 4102 0023	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará (Seq: 5764)		I	4 - INV	2	90	0	1495	779.776
<b>0035 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>26 126</b>	<b>I</b>						<b>1.114.398</b>
0035 4103 0023	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Ceará (Seq: 5765)		I	4 - INV	2	90	0	1495	1.114.398
<b>3105</b>	<b>Portos e Transporte Aquaviário</b>								<b>25.298.808</b>
	Atividades								<b>3.198.403</b>
<b>3105 20HL</b>	<b>Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>2.698.403</b>
3105 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional (Seq: 5766) - Estudo realizado (unidade):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	2.698.403
<b>3105 20HM</b>	<b>Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>500.000</b>
3105 20HM 0001	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - Nacional (Seq: 5767) - Estudo realizado (unidade):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	500.000
	Projetos								<b>22.100.405</b>
<b>3105 142Z</b>	<b>Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>9.895.683</b>
3105 142Z 0023	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 5768) - Obra executada (% de execução física):35		I	4 - INV	2	90	0	1495	9.895.683
<b>3105 143A</b>	<b>Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Fortaleza (CE)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>4.395.565</b>
3105 143A 0023	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 5769) - Obra executada (% de execução física):10		I	4 - INV	2	90	0	1495	4.395.565
<b>3105 147E</b>	<b>Adequação de Instalações para Melhorias da Navegabilidade, Atracação e Operação de Navios do Porto de Fortaleza (CE)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>2.151.751</b>
3105 147E 0023	Adequação de Instalações para Melhorias da Navegabilidade, Atracação e Operação de Navios do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 5770) - Obra executada (% de execução física):7		I	4 - INV	2	90	0	1495	2.151.751
<b>3105 14KM</b>	<b>Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>221.606</b>
3105 14KM 0023	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Ceará (Seq: 5771) - Implantação realizada (% de execução física):5		I	4 - INV	2	90	0	1495	221.606
<b>3105 14RC</b>	<b>Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>100.000</b>
3105 14RC 0023	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Ceará (Seq: 5772) - Implantação realizada (% de execução física):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	100.000
<b>3105 15YD</b>	<b>Adequação da profundidade do berço de atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>5.335.800</b>
3105 15YD 0023	Adequação da profundidade do berço de atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 5773) - Obra executada (% de execução física):59		I	4 - INV	2	90	0	1495	5.335.800
<b>Total</b>									<b>27.426.315</b>

**68207 - Companhia das Docas do Estado  
da Bahia - CODEBA**





Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos  
 Unidade: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>56.733.327</b>
<b>Programa</b>		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		11.153.884
3105 Portos e Transporte Aquaviário		45.579.443
<b>Função</b>		
26 Transporte		56.733.327
<b>Subfunção</b>		
122 Administração Geral		2.856.000
126 Tecnologia da Informação		8.297.884
784 Transporte Aquaviário		45.579.443
<b>Função/Subfunção</b>		
<b>26 Transporte</b>		<b>56.733.327</b>
122 Administração Geral		2.856.000
126 Tecnologia da Informação		8.297.884
784 Transporte Aquaviário		45.579.443
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	56.733.327
6. 1. 0. 0. 00. 00	<b>Recursos Próprios</b>	<b>55.372.812</b>
6. 1. 1. 0. 00. 00	<b>Geração Própria</b>	<b>55.372.812</b>
6. 2. 0. 0. 00. 00	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>1.360.515</b>
6. 2. 1. 0. 00. 00	<b>Tesouro</b>	<b>1.360.515</b>
6. 2. 1. 3. 00. 00	Saldos de Exercícios Anteriores	1.360.515

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>								<b>11.153.884</b>
	Atividades								<b>11.153.884</b>
<b>0035 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>26 122</b>	<b>I</b>						<b>1.106.000</b>
0035 4101 0029	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado da Bahia (Seq: 5774)		I	4 - INV	2	90	0	1495	1.106.000
<b>0035 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>26 122</b>	<b>I</b>						<b>1.750.000</b>
0035 4102 0029	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia (Seq: 5775)		I	4 - INV	2	90	0	1495	1.750.000
<b>0035 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>26 126</b>	<b>I</b>						<b>8.297.884</b>
0035 4103 0029	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado da Bahia (Seq: 5776)		I	4 - INV	2	90	0	1495	8.297.884
<b>3105</b>	<b>Portos e Transporte Aquaviário</b>								<b>45.579.443</b>
	Atividades								<b>22.304.000</b>
<b>3105 20HL</b>	<b>Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>4.000.000</b>
3105 20HL 0029	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - No Estado da Bahia (Seq: 5777) - Estudo realizado (unidade):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	4.000.000
<b>3105 20HM</b>	<b>Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>1.000.000</b>
3105 20HM 0029	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Estado da Bahia (Seq: 5778) - Estudo realizado (unidade):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	1.000.000
<b>3105 21CT</b>	<b>Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da Codeba</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>1.820.000</b>
3105 21CT 0029	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia (Seq: 5779)		I	4 - INV	2	90	0	1495	1.820.000
<b>3105 21CU</b>	<b>Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>4.760.000</b>
3105 21CU 0029	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia (Seq: 5780)		I	4 - INV	2	90	0	1495	4.760.000
<b>3105 21CV</b>	<b>Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da Codeba</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>10.059.000</b>
3105 21CV 0029	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia (Seq: 5781)		I	4 - INV	2	90	0	1495	10.059.000
<b>3105 21CW</b>	<b>Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>665.000</b>
3105 21CW 0029	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia (Seq: 5782)		I	4 - INV	2	90	0	1495	665.000
	Projetos								<b>23.275.443</b>
<b>3105 14KL</b>	<b>Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>30.000</b>
3105 14KL 0029	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado da Bahia (Seq: 5783) - Implantação realizada (% de execução física):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	30.000
<b>3105 14RC</b>	<b>Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>1.330.515</b>
3105 14RC 0029	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado da Bahia (Seq: 5784) - Implantação realizada (% de execução física):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	1.330.515
<b>3105 160Q</b>	<b>Reforma da Pavimentação da Retroárea do Porto de Salvador BA</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>13.264.666</b>
3105 160Q 0029	Reforma da Pavimentação da Retroárea do Porto de Salvador BA - No Estado da Bahia (Seq: 5785) - Implantação realizada (% de execução física):100		I	4 - INV	5	90	0	1495	13.264.666
<b>3105 160R</b>	<b>Recuperação e Reforço Estrutural da Plataforma da Parte Alargada do Cais Comercial do Porto de Salvador - BA</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>8.650.262</b>
3105 160R 0029	Recuperação e Reforço Estrutural da Plataforma da Parte Alargada do Cais Comercial do Porto de Salvador - BA - No Estado da Bahia (Seq: 5786) - Implantação realizada (% de execução física):100		I	4 - INV	5	90	0	1495	8.650.262
<b>Total</b>									<b>56.733.327</b>

**68208 - Autoridade Portuária de Santos  
S.A**



Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos  
 Unidade: 68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>375.507.669</b>
<b>Programa</b>		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		82.123.232
3105 Portos e Transporte Aquaviário		293.384.437
<b>Função</b>		
26 Transporte		375.507.669
<b>Subfunção</b>		
122 Administração Geral		4.648.485
126 Tecnologia da Informação		77.474.747
784 Transporte Aquaviário		293.384.437
<b>Função/SubFunção</b>		
<b>26 Transporte</b>		<b>375.507.669</b>
122 Administração Geral		4.648.485
126 Tecnologia da Informação		77.474.747
784 Transporte Aquaviário		293.384.437
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	375.507.669
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	375.507.669
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	375.507.669

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>								<b>82.123.232</b>
	Atividades								<b>82.123.232</b>
<b>0035 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>26 122</b>	<b>I</b>						<b>4.648.485</b>
0035 4102 0035	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo (Seq: 5787)		I	4 - INV	2	90	0	1495	4.648.485
<b>0035 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>26 126</b>	<b>I</b>						<b>77.474.747</b>
0035 4103 0035	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo (Seq: 5788)		I	4 - INV	2	90	0	1495	77.474.747
<b>3105</b>	<b>Portos e Transporte Aquaviário</b>								<b>293.384.437</b>
	Atividades								<b>11.000.000</b>
<b>3105 20HL</b>	<b>Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>10.000.000</b>
3105 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional (Seq: 5789) - Estudo realizado (unidade):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	10.000.000
<b>3105 20HM</b>	<b>Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>1.000.000</b>
3105 20HM 0001	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - Nacional (Seq: 5790) - Estudo realizado (unidade):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	1.000.000
	Projetos								<b>282.384.437</b>
<b>3105 12NK</b>	<b>Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé do Porto de Santos (SP)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>74.589.000</b>
3105 12NK 0035	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé do Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5791) - Obra executada (% de execução física):54		I	4 - INV	5	90	0	1495	74.589.000
<b>3105 143Y</b>	<b>Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Santos (SP)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>35.638.383</b>
3105 143Y 0035	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5792) - Obra executada (% de execução física):36		I	4 - INV	2	90	0	1495	35.638.383
<b>3105 14KJ</b>	<b>Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>50.948.000</b>
3105 14KJ 0035	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado de São Paulo (Seq: 5793) - Sistema implantado (% de execução física):28		I	4 - INV	5	90	0	1495	50.948.000
<b>3105 14KM</b>	<b>Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>1.549.495</b>
3105 14KM 0035	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado de São Paulo (Seq: 5794) - Implantação realizada (% de execução física):50		I	4 - INV	2	90	0	1495	1.549.495
<b>3105 14RC</b>	<b>Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>4.648.485</b>
3105 14RC 0035	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado de São Paulo (Seq: 5795) - Implantação realizada (% de execução física):75		I	4 - INV	2	90	0	1495	4.648.485
<b>3105 15N8</b>	<b>Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>3.098.990</b>
3105 15N8 0035	Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé - No Estado de São Paulo (Seq: 5796) - Obra executada (% de execução física):2		I	4 - INV	2	90	0	1495	3.098.990
<b>3105 15X3</b>	<b>Dragagem de Aprofundamento do Porto de Santos (SP)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>14.910.000</b>
3105 15X3 0035	Dragagem de Aprofundamento do Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5797) - Dragagem realizada (mil m³):96		I	4 - INV	5	90	0	1495	14.910.000
<b>3105 15ZZ</b>	<b>Implantação do Túnel Imerso Ligando Santos a Guarujá</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>26.341.414</b>
3105 15ZZ 0035	Implantação do Túnel Imerso Ligando Santos a Guarujá - No Estado de São Paulo (Seq: 5798) - Túnel construído (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	1495	26.341.414
<b>3105 162Y</b>	<b>Dragagem de Aprofundamento de canal do Porto de Santos (SP)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>2.500.000</b>
3105 162Y 3908	Dragagem de Aprofundamento de canal do Porto de Santos (SP) - No Município de Santos - SP (Seq: 5799) - Dragagem realizada (mil m³):34		I	4 - INV	5	90	0	1495	2.500.000
<b>3105 1C66</b>	<b>Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Guarujá (SP)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>42.710.670</b>
3105 1C66 0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Guarujá (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5800) - Trecho pavimentado (% de execução física):6		I	4 - INV	5	90	0	1495	42.710.670
<b>3105 1C67</b>	<b>Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Santos (SP)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>25.450.000</b>
3105 1C67 0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5801) - Trecho pavimentado (% de execução física):24		I	4 - INV	5	90	0	1495	25.450.000

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos  
Unidade: 68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A

RS\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Total</b>									<b>375.507.669</b>





**68210 - Companhia Docas do Pará - CDP**



Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos  
 Unidade: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>321.041.067</b>
<b>Programa</b>		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		10.039.213
3105 Portos e Transporte Aquaviário		311.001.854
<b>Função</b>		
26 Transporte		321.041.067
<b>Subfunção</b>		
122 Administração Geral		8.148.197
126 Tecnologia da Informação		1.891.016
784 Transporte Aquaviário		311.001.854
<b>Função/Subfunção</b>		
<b>26 Transporte</b>		<b>321.041.067</b>
122 Administração Geral		8.148.197
126 Tecnologia da Informação		1.891.016
784 Transporte Aquaviário		311.001.854
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	321.041.067
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	103.358.066
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	103.358.066
6. 2. 0. 0. 00. 00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	217.683.001
6. 2. 1. 0. 00. 00	Tesouro	217.683.001
6. 2. 1. 1. 00. 00	Direto	212.650.000
6. 2. 1. 3. 00. 00	Saldos de Exercícios Anteriores	5.033.001

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>								<b>10.039.213</b>
	Atividades								<b>8.053.309</b>
<b>0035 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>26 122</b>	<b>I</b>						<b>3.412.543</b>
0035 4101 0015	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Pará (Seq: 5802)		I	4 - INV	2	90	0	1495	3.412.543
<b>0035 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>26 122</b>	<b>I</b>						<b>2.749.750</b>
0035 4102 0015	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará (Seq: 5803)		I	4 - INV	2	90	0	1495	2.749.750
<b>0035 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>26 126</b>	<b>I</b>						<b>1.891.016</b>
0035 4103 0015	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Pará (Seq: 5804)		I	4 - INV	2	90	0	1495	1.891.016
	Projetos								<b>1.985.904</b>
<b>0035 3286</b>	<b>Instalação de Bens Imóveis</b>	<b>26 122</b>	<b>I</b>						<b>1.985.904</b>
0035 3286 0015	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Pará (Seq: 5805) - Imóvel instalado (unidade):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	1.985.904
<b>3105</b>	<b>Portos e Transporte Aquaviário</b>								<b>311.001.854</b>
	Atividades								<b>8.111.242</b>
<b>3105 20HL</b>	<b>Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>3.955.857</b>
3105 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional (Seq: 5806) - Estudo realizado (unidade):7		I	4 - INV	2	90	0	1495	3.955.857
<b>3105 20HM</b>	<b>Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>4.155.385</b>
3105 20HM 0001	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - Nacional (Seq: 5807) - Estudo realizado (unidade):12		I	4 - INV	2	90	0	1495	4.155.385
	Projetos								<b>302.890.612</b>
<b>3105 11WH</b>	<b>Construção dos Terminais de Múltiplo Uso 1 e 2 do Porto de Vila do Conde (PA)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>140.817.388</b>
3105 11WH 0015	Construção dos Terminais de Múltiplo Uso 1 e 2 do Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará (Seq: 5808) - Obra realizada (% de execução física):35		I	4 - INV	5	90	0	1495	140.817.388
<b>3105 14KL</b>	<b>Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>2.402.139</b>
3105 14KL 0015	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Pará (Seq: 5809) - Implantação realizada (% de execução física):18		I	4 - INV	2	90	0	1495	2.402.139
<b>3105 14RC</b>	<b>Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>425.232</b>
3105 14RC 0015	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Pará (Seq: 5810) - Implantação realizada (% de execução física):29		I	4 - INV	2	90	0	1495	425.232
<b>3105 15WW</b>	<b>Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>6.495.709</b>
3105 15WW 0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará (Seq: 5811) - Obra executada (% de execução física):11		I	4 - INV	2	90	0	1495	6.495.709
<b>3105 15WX</b>	<b>Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas nos Portos Organizados e Terminais da CDP</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>13.232.428</b>
3105 15WX 0015	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará (Seq: 5812) - Obra executada (% de execução física):19		I	4 - INV	2	90	0	1495	13.232.428
<b>3105 15WY</b>	<b>Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>15.752.833</b>
3105 15WY 0015	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará (Seq: 5813) - Obra executada (% de execução física):27		I	4 - INV	2	90	0	1495	15.752.833
<b>3105 15WZ</b>	<b>Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios nos Portos Organizados e Terminais da CDP</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>415.027</b>
3105 15WZ 0015	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará (Seq: 5814) - Obra executada (% de execução física):3		I	4 - INV	2	90	0	1495	415.027
<b>3105 15X0</b>	<b>Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>64.000.000</b>
3105 15X0 0015	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará (Seq: 5815) - Dragagem realizada (mil m³):1702		I	4 - INV	5	90	0	1495	64.000.000

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos  
 Unidade: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>3105 15X2</b>	<b>Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>27.177.456</b>
3105 15X2 0015	Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP - No Estado do Pará (Seq: 5816) - Sistema implantado/mantido (% de execução física):20		I	4 - INV	5	90	0	1495	27.177.456
<b>3105 1600</b>	<b>Construção do Terminal Marítimo de Passageiros de Belém</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>10.000.000</b>
3105 1600 0015	Construção do Terminal Marítimo de Passageiros de Belém - No Estado do Pará (Seq: 5817) - Obra realizada (% de execução física):25		I	4 - INV	5	90	0	1495	10.000.000
<b>3105 162Z</b>	<b>Dragagem do Terminal Petroquímico de Miramar</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>22.172.400</b>
3105 162Z 0015	Dragagem do Terminal Petroquímico de Miramar - No Estado do Pará (Seq: 5818) - Dragagem realizada (mil m³):403		I	4 - INV	5	90	0	1495	22.172.400
<b>Total</b>									<b>321.041.067</b>



**68211 - Companhia Docas do Rio de  
Janeiro - CDRJ**





Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos  
 Unidade: 68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>447.407.864</b>
<b>Programa</b>		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		20.930.275
3105 Portos e Transporte Aquaviário		426.477.589
<b>Função</b>		
26 Transporte		447.407.864
<b>Subfunção</b>		
122 Administração Geral		10.061.358
126 Tecnologia da Informação		10.868.917
784 Transporte Aquaviário		426.477.589
<b>Função/Subfunção</b>		
<b>26 Transporte</b>		<b>447.407.864</b>
122 Administração Geral		10.061.358
126 Tecnologia da Informação		10.868.917
784 Transporte Aquaviário		426.477.589
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	447.407.864
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	208.544.141
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	208.544.141
6. 2. 0. 0. 00. 00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	238.863.723
6. 2. 1. 0. 00. 00	Tesouro	238.863.723
6. 2. 1. 1. 00. 00	Direto	237.514.442
6. 2. 1. 3. 00. 00	Saldos de Exercícios Anteriores	1.349.281

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>								<b>20.930.275</b>
	Atividades								<b>20.930.275</b>
<b>0035 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>26 122</b>	<b>I</b>						<b>8.237.258</b>
0035 4101 0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5819)		I	4 - INV	2	90	0	1495	8.237.258
<b>0035 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>26 122</b>	<b>I</b>						<b>1.824.100</b>
0035 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5820)		I	4 - INV	2	90	0	1495	1.824.100
<b>0035 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>26 126</b>	<b>I</b>						<b>10.868.917</b>
0035 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5821)		I	4 - INV	2	90	0	1495	10.868.917
<b>3105</b>	<b>Portos e Transporte Aquaviário</b>								<b>426.477.589</b>
	Atividades								<b>23.830.426</b>
<b>3105 20HL</b>	<b>Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>10.000.000</b>
3105 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional (Seq: 5822) - Estudo realizado (unidade):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	10.000.000
<b>3105 20HM</b>	<b>Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>1.000.000</b>
3105 20HM 0001	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - Nacional (Seq: 5823) - Estudo realizado (unidade):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	1.000.000
<b>3105 21EX</b>	<b>Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da CDRJ</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>6.208.762</b>
3105 21EX 0033	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da CDRJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5824)		I	4 - INV	2	90	0	1495	6.208.762
<b>3105 21EY</b>	<b>Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da CDRJ</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>6.621.664</b>
3105 21EY 0033	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da CDRJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5825)		I	4 - INV	2	90	0	1495	6.621.664
	Projetos								<b>402.647.163</b>
<b>3105 12LG</b>	<b>Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>22.832.721</b>
3105 12LG 0033	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5826) - Obra executada (% de execução física):23		I	4 - INV	5	90	0	1495	22.832.721
<b>3105 14KJ</b>	<b>Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>60.000.000</b>
3105 14KJ 3303	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Município de Itaguaí - RJ (Seq: 5827) - Sistema implantado (% de execução física):75		I	4 - INV	5	90	0	1495	30.000.000
3105 14KJ 3341	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5828) - Sistema implantado (% de execução física):75		I	4 - INV	5	90	0	1495	30.000.000
<b>3105 14RC</b>	<b>Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>1.000.000</b>
3105 14RC 0033	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5829) - Implantação realizada (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	1495	1.000.000
<b>3105 15QL</b>	<b>Dragagem de Aprofundamento do Porto de Itaguaí</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>150.000.000</b>
3105 15QL 0033	Dragagem de Aprofundamento do Porto de Itaguaí - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5830) - Dragagem realizada (m³):50		I	4 - INV	5	90	0	1495	150.000.000
<b>3105 15YE</b>	<b>Dragagem e Derrocagem no Canal de Acesso ao Cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>87.514.442</b>
3105 15YE 0033	Dragagem e Derrocagem no Canal de Acesso ao Cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5831) - Dragagem realizada (m³):97		I	4 - INV	2	90	0	1495	87.514.442
<b>3105 15YF</b>	<b>Dragagem do Canal de Acesso, Berços e Bacia de Evolução do Porto do Rio de Janeiro</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>81.300.000</b>
3105 15YF 0033	Dragagem do Canal de Acesso, Berços e Bacia de Evolução do Porto do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5832) - Dragagem realizada (m³):46		I	4 - INV	5	90	0	1495	81.300.000
<b>Total</b>									<b>447.407.864</b>

**68212 - Companhia Docas do Rio Grande  
do Norte - CODERN**



Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos  
 Unidade: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>49.562.271</b>
<b>Programa</b>		
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	488.004
3105	Portos e Transporte Aquaviário	49.074.267
<b>Função</b>		
26	Transporte	49.562.271
<b>Subfunção</b>		
122	Administração Geral	264.004
126	Tecnologia da Informação	224.000
784	Transporte Aquaviário	49.074.267
<b>Função/Subfunção</b>		
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>49.562.271</b>
122	Administração Geral	264.004
126	Tecnologia da Informação	224.000
784	Transporte Aquaviário	49.074.267
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	49.562.271
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	30.059.116
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	30.059.116
6. 2. 0. 0. 00. 00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	19.503.155
6. 2. 1. 0. 00. 00	Tesouro	19.503.155
6. 2. 1. 1. 00. 00	Direto	8.500.000
6. 2. 1. 3. 00. 00	Saldos de Exercícios Anteriores	11.003.155

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>								<b>488.004</b>
	Atividades								<b>488.004</b>
<b>0035 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>26 122</b>	<b>I</b>						<b>264.004</b>
0035 4102 0024	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5833)		I	4 - INV	2	90	0	1495	106.004
0035 4102 0027	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas (Seq: 5834)		I	4 - INV	2	90	0	1495	158.000
<b>0035 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>26 126</b>	<b>I</b>						<b>224.000</b>
0035 4103 0024	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5835)		I	4 - INV	2	90	0	1495	199.000
0035 4103 0027	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Alagoas (Seq: 5836)		I	4 - INV	2	90	0	1495	25.000
<b>3105</b>	<b>Portos e Transporte Aquaviário</b>								<b>49.074.267</b>
	Atividades								<b>2.911.739</b>
<b>3105 20HL</b>	<b>Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>2.000.746</b>
3105 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional (Seq: 5837) - Estudo realizado (unidade):10		I	4 - INV	2	90	0	1495	2.000.746
<b>3105 20HM</b>	<b>Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>910.993</b>
3105 20HM 0001	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - Nacional (Seq: 5838) - Estudo realizado (unidade):2		I	4 - INV	2	90	0	1495	910.993
	Projetos								<b>46.162.528</b>
<b>3105 12LN</b>	<b>Construção do Berço 4 do Porto de Natal (RN)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>8.470.756</b>
3105 12LN 0024	Construção do Berço 4 do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5839) - Obra executada (% de execução física):12		I	4 - INV	2	90	0	1495	8.470.756
<b>3105 12LP</b>	<b>Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal (RN)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>474.295</b>
3105 12LP 0024	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5840) - Implantação realizada (% de execução física):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	474.295
<b>3105 145H</b>	<b>Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>10.000</b>
3105 145H 0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5841) - Obra concluída (% de execução física):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	10.000
<b>3105 145U</b>	<b>Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>500.000</b>
3105 145U 0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5842) - Obra concluída (% de execução física):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	500.000
<b>3105 14KL</b>	<b>Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>10.000</b>
3105 14KL 0024	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5843) - Implantação realizada (% de execução física):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	10.000
<b>3105 14N0</b>	<b>Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>1.826.176</b>
3105 14N0 0027	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL) - No Estado de Alagoas (Seq: 5844) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	1.826.176
<b>3105 14RC</b>	<b>Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>146.365</b>
3105 14RC 0024	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5845) - Implantação realizada (% de execução física):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	146.365
<b>3105 15V4</b>	<b>Substituição de Defensas do Porto de Maceió</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>6.994.953</b>
3105 15V4 0027	Substituição de Defensas do Porto de Maceió - No Estado de Alagoas (Seq: 5846) - Instalação atendida (% de execução física):55		I	4 - INV	2	90	0	1495	6.994.953
<b>3105 15V5</b>	<b>Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL no Porto de Maceió</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>10.958.227</b>
3105 15V5 0027	Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL no Porto de Maceió - No Estado de Alagoas (Seq: 5847) - Obra executada (% de execução física):55		I	4 - INV	2	90	0	1495	10.958.227

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos  
 Unidade: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>3105 15V6</b>	<b>Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>4.406.270</b>
3105 15V6 0027	Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió - No Estado de Alagoas (Seq: 5848) - Obra executada (% de execução física):55		I	4 - INV	2	90	0	1495	4.406.270
<b>3105 15YG</b>	<b>Adequação de Área do Terminal Marítimo de Passageiros para a Instalação da Nova Sede Administrativa da CODERN</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>10.000</b>
3105 15YG 0024	Adequação de Área do Terminal Marítimo de Passageiros para a Instalação da Nova Sede Administrativa da CODERN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5849) - Adequação executada (% de execução física):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	10.000
<b>3105 160U</b>	<b>Construção da Nova Sede no Porto de Maceió - AL</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>3.855.486</b>
3105 160U 1795	Construção da Nova Sede no Porto de Maceió - AL - No Município de Maceió - AL (Seq: 5850) - Obra executada (% de execução física):55		I	4 - INV	2	90	0	1495	3.855.486
<b>3105 162V</b>	<b>Instalação de Usina Fotovoltaica</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>5.000.000</b>
3105 162V 1262	Instalação de Usina Fotovoltaica - No Município de Natal - RN (Seq: 5851) - Usina fotovoltaica construída (% de execução):100		I	4 - INV	5	90	0	1495	5.000.000
<b>3105 162W</b>	<b>Reforma dos Armazéns 1 e 2</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>2.000.000</b>
3105 162W 1262	Reforma dos Armazéns 1 e 2 - No Município de Natal - RN (Seq: 5852) - Obra executada (% de execução):100		I	4 - INV	5	90	0	1495	2.000.000
<b>3105 162X</b>	<b>Reforma dos Galpões 1 e 2</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>1.500.000</b>
3105 162X 1262	Reforma dos Galpões 1 e 2 - No Município de Natal - RN (Seq: 5853) - Obra executada (% de execução):75		I	4 - INV	5	90	0	1495	1.500.000
<b>Total</b>									<b>49.562.271</b>





**68214 - Empresa Brasileira de  
Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO**



Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R\$ 1,00

Unidade: 68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>354.233.406</b>
<b>Programa</b>		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		9.276.406
3104 Aviação Civil		344.957.000
<b>Função</b>		
26 Transporte		354.233.406
<b>Subfunção</b>		
122 Administração Geral		1.150.406
126 Tecnologia da Informação		8.126.000
781 Transporte Aéreo		344.957.000
<b>Função/Subfunção</b>		
<b>26 Transporte</b>		<b>354.233.406</b>
122 Administração Geral		1.150.406
126 Tecnologia da Informação		8.126.000
781 Transporte Aéreo		344.957.000
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	354.233.406
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	325.066.406
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	325.066.406
6. 2. 0. 0. 00. 00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	29.167.000
6. 2. 1. 0. 00. 00	Tesouro	29.167.000
6. 2. 1. 3. 00. 00	Saldos de Exercícios Anteriores	29.167.000

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos  
 Unidade: 68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>								<b>9.276.406</b>
	Atividades								<b>9.276.406</b>
<b>0035 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>26 122</b>	<b>I</b>						<b>1.150.406</b>
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5854)		I	4 - INV	2	90	0	1495	1.150.406
									1.150.406
<b>0035 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>26 126</b>	<b>I</b>						<b>8.126.000</b>
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5855)		I	4 - INV	2	90	0	1495	8.126.000
									8.126.000
<b>3104</b>	<b>Aviação Civil</b>								<b>344.957.000</b>
	Atividades								<b>300.000</b>
<b>3104 4099</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária</b>	<b>26 781</b>	<b>I</b>						<b>300.000</b>
3104 4099 0001	Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional (Seq: 5856)		I	4 - INV	2	90	0	1495	300.000
									300.000
	Projetos								<b>344.657.000</b>
<b>3104 10ZA</b>	<b>Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)</b>	<b>26 781</b>	<b>I</b>						<b>10.000</b>
3104 10ZA 2539	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG) - No Município de Confins - MG (Seq: 5857) - Obra executada (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	1495	10.000
									10.000
<b>3104 157L</b>	<b>Adequação da Infraestrutura Aeroportuária</b>	<b>26 781</b>	<b>I</b>						<b>18.300.000</b>
3104 157L 0001	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional (Seq: 5858) - Aeroporto adequado (unidade):25		I	4 - INV	5	90	0	1495	18.300.000
									18.300.000
<b>3104 15RQ</b>	<b>Recuperação de Pistas Prioritárias</b>	<b>26 781</b>	<b>I</b>						<b>24.247.000</b>
3104 15RQ 0001	Recuperação de Pistas Prioritárias - Nacional (Seq: 5859) - Aeroporto adequado (unidade):25		I	4 - INV	2	90	0	1495	24.247.000
									24.247.000
<b>3104 160A</b>	<b>Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero</b>	<b>26 781</b>	<b>I</b>						<b>123.650.000</b>
3104 160A 0001	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - Nacional (Seq: 5860) - Aeroporto adequado (unidade):25		I	4 - INV	5	90	0	1495	123.650.000
									123.650.000
<b>3104 1F54</b>	<b>Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)</b>	<b>26 781</b>	<b>I</b>						<b>178.440.000</b>
3104 1F54 0033	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5861) - Obra concluída (% de execução física):30		I	4 - INV	2	90	0	1495	178.440.000
									178.440.000
<b>3104 7H34</b>	<b>Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)</b>	<b>26 781</b>	<b>I</b>						<b>10.000</b>
3104 7H34 0035	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5862) - Área preparada (unidade):100		I	4 - INV	2	90	0	1495	10.000
									10.000
<b>Total</b>									<b>354.233.406</b>

**ANEXO**  
**INVESTIMENTOS EM ANDAMENTO**

<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Ação</b>	<b>Localizador</b>	<b>PLQA 2024</b>
20000 - Presidência da República	20101 - Presidência da República	15R5 - Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)	5664 - Em Brasília - DF	18.000.000
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1475 - Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico	0001 - Nacional	1.000.000
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	154K - Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA	0025 - No Estado da Paraíba	700.000
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	15P6 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais	0013 - No Estado do Amazonas	6.200.607
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	12P1 - Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	3606 - No Município de Iperó - SP	791.851
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24205 - Agência Espacial Brasileira	7F40 - Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA	0552 - No Município de Alcântara - MA	8.988.000
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	12P1 - Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	3606 - No Município de Iperó - SP	42.724.867
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0001 - Nacional	525.000.000
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0001 - Nacional	800.000.000
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	15Y5 - Implantação do Alojamento do ITA	0035 - No Estado de São Paulo	7.000.000
26000 - Ministério da Educação	26233 - Universidade Federal do Ceará	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0023 - No Estado do Ceará	1.506.177
26000 - Ministério da Educação	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0031 - No Estado de Minas Gerais	4.776.686
26000 - Ministério da Educação	26240 - Universidade Federal da Paraíba	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0025 - No Estado da Paraíba	6.799.949
26000 - Ministério da Educação	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	7XE1 - Reconstrução e Modernização do Museu Nacional	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	7.000.000
26000 - Ministério da Educação	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0035 - No Estado de São Paulo	1.000.000
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	154T - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF	0001 - Nacional	93.871.920
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30108 - Departamento de Polícia Federal	155H - Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG	2762 - No Município de Juiz de Fora - MG	2.000.000
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30108 - Departamento de Polícia Federal	15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0001 - Nacional	71.500.000
32000 - Ministério de Minas e Energia	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	13E4 - Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II	0001 - Nacional	500.000
32000 - Ministério de Minas e Energia	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	125F - Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	0042 - No Estado de Santa Catarina	500.000
36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	13DW - Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	494.200.000
36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	15VW - Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	1045 - No Município de Eusébio - CE	2.300.000
36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	15VX - Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTs	3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ	5.000.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	125H - Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	194.000.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	15W2 - Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS	4997 - No Município de Palmeira das Missões - RS	13.800.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	15WP - Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios)	0053 - No Distrito Federal	30.000.000
39000 - Ministério dos Transportes	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	116E - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151	0052 - No Estado de Goiás	1.510.365
39000 - Ministério dos Transportes	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	116X - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151	0001 - Nacional	1.755.376
39000 - Ministério dos Transportes	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	11ZD - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151	0035 - No Estado de São Paulo	1.329.748
39000 - Ministério dos Transportes	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	11ZE - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetitê/BA - EF-334	0029 - No Estado da Bahia	5.000.000
39000 - Ministério dos Transportes	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	11ZH - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151	0052 - No Estado de Goiás	1.329.748
39000 - Ministério dos Transportes	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	11ZI - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151	0031 - No Estado de Minas Gerais	1.329.748
39000 - Ministério dos Transportes	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	124G - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê/BA - Barreiras/BA - EF-334	0029 - No Estado da Bahia	422.000.000

39000 - Ministério dos Transportes	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	5E83 - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151	0017 - No Estado do Tocantins	2.987.584
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	105S - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA	0029 - No Estado da Bahia	141.508.214
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	10IW - Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG	0031 - No Estado de Minas Gerais	44.474.010
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	10IX - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG	0031 - No Estado de Minas Gerais	23.205.336
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	10JQ - Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul Jaraguá do Sul - na BR-280/SC	0042 - No Estado de Santa Catarina	173.852.949
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	10KK - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT	0051 - No Estado de Mato Grosso	68.732.561
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	10KR - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA	0015 - No Estado do Pará	52.560.194
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	10L1 - Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT	0051 - No Estado de Mato Grosso	5.000.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	10L3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE	0023 - No Estado do Ceará	33.775.663
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	10MK - Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232	0020 - Na Região Nordeste	10.000.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	110I - Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA	0015 - No Estado do Pará	80.260.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	110Q - Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE	0028 - No Estado de Sergipe	57.897.075
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	110R - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE	0028 - No Estado de Sergipe	20.000.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	113K - Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE	1002 - No Município de Aracati - CE	100.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	113X - Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN	1196 - No Município de Caicó - RN	100.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	113Y - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO	0011 - No Estado de Rondônia	4.180.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	11H1 - Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ	3281 - No Município de Barra Mansa - RJ	30.000.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	11VA - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT	0051 - No Estado de Mato Grosso	64.689.469
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1214 - Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	28.650.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	123U - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	137.465.122
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1248 - Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM	0013 - No Estado do Amazonas	49.666.456
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	12JL - Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR	0041 - No Estado do Paraná	9.320.910
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	12KF - Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC	0042 - No Estado de Santa Catarina	45.282.629
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	12KG - Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS	5066 - No Município de Santa Maria - RS	14.310.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	12KY - Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT	5314 - No Município de Cuiabá - MT	60.646.378
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1304 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG	0031 - No Estado de Minas Gerais	100.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	13SL - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL	0027 - No Estado de Alagoas	18.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	13X5 - Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA	0638 - No Município de Imperatriz - MA	40.430.918

39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	13X7 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA	0029 - No Estado da Bahia	150.549.044
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	13XJ - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG	0031 - No Estado de Minas Gerais	100.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	13YK - Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP	0016 - No Estado do Amapá	60.000.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1418 - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP	0016 - No Estado do Amapá	40.430.918
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1490 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA	0015 - No Estado do Pará	64.689.469
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	14LV - Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA	2143 - No Município de Juazeiro - BA	50.000.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	14PC - Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	52.560.194
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	14TL - Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG	2762 - No Município de Juiz de Fora - MG	20.000.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	15P7 - Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	0001 - Nacional	4.550.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	0010 - Na Região Norte	2.400.000.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	0020 - Na Região Nordeste	2.229.140.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	0030 - Na Região Sudeste	733.677.156
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	0040 - Na Região Sul	1.370.860.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	0050 - Na Região Centro-Oeste	1.000.000.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1C09 - Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA	0029 - No Estado da Bahia	40.430.918
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1D02 - Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO	0116 - No Município de Porto Velho - RO	100.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1K23 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG	0031 - No Estado de Minas Gerais	15.200.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1K53 - Obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	60.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	5E15 - Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO	0017 - No Estado do Tocantins	12.129.276
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7242 - Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR	0014 - No Estado de Roraima	30.000.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7435 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE	0026 - No Estado de Pernambuco	20.520.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7474 - Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA	0029 - No Estado da Bahia	100.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7530 - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	0042 - No Estado de Santa Catarina	145.551.306
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7624 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL	0027 - No Estado de Alagoas	142.981.414
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7E79 - Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO	0052 - No Estado de Goiás	40.430.918
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7F51 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	0029 - No Estado da Bahia	21.579.451
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7G16 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG	0031 - No Estado de Minas Gerais	19.000.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7I08 - Construção de Trecho Rodoviário - Mossoró-Campo Grande - na BR-110/RN	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	100.000

39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7140 - Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO	0052 - No Estado de Goiás	100.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7184 - Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319/RO	0011 - No Estado de Rondônia	100.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7K23 - Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR	0041 - No Estado do Paraná	44.474.010
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7L04 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	176.966.130
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7L92 - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá na BR-153/TO	0548 - No Município de Xambioá - TO	69.056.009
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7M88 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE	0026 - No Estado de Pernambuco	51.347.266
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7M91 - Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR	0041 - No Estado do Paraná	64.689.469
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7N22 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI	0022 - No Estado do Piauí	76.818.745
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7N86 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-416(B) (Jaraguá do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina	0042 - No Estado de Santa Catarina	50.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7P87 - Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO	0111 - No Município de Ji-Paraná - RO	21.772.050
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7R82 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	0052 - No Estado de Goiás	50.000.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7S51 - Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES	3265 - No Município de Serra - ES	10.000.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7S57 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	72.151.124
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7S59 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG	0031 - No Estado de Minas Gerais	100.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7S62 - Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA	0015 - No Estado do Pará	40.430.918
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7S75 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	80.861.837
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7S80 - Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT	0051 - No Estado de Mato Grosso	27.205.965
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7S97 - Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC	0154 - No Município de Brasília - AC	10.000.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7T98 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB	0025 - No Estado da Paraíba	64.689.469
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7U06 - Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES	0032 - No Estado do Espírito Santo	10.000.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7U22 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR	0041 - No Estado do Paraná	64.689.469
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7V00 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA	0021 - No Estado do Maranhão	52.560.194
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7W07 - Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA	0015 - No Estado do Pará	80.861.837
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7W67 - Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	28.301.643
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7W84 - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA	0021 - No Estado do Maranhão	92.991.112
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7W95 - Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI	0022 - No Estado do Piauí	60.987.827
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7X42 - Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE	1689 - No Município de Petrolina - PE	44.474.010
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7X64 - Construção de Pontes na BR-425/RO	0011 - No Estado de Rondônia	16.172.367



39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7X16 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	72.775.653
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7XJ5 - Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC	0042 - No Estado de Santa Catarina	48.517.102
41000 - Ministério das Comunicações	41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	15UI - Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital	0001 - Nacional	77.689.942
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	123J - Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas	0001 - Nacional	216.700.000
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	0001 - Nacional	47.790.033
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	1515 - Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)	0001 - Nacional	624.976
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	15W4 - Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)	0001 - Nacional	83.300.000
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	0001 - Nacional	1.395.000.000
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	14XJ - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390	0001 - Nacional	775.000.000
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	13DB - Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea	0001 - Nacional	17.038.019
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	0001 - Nacional	8.770.334
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	14LW - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS	0001 - Nacional	130.000.000
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	14T4 - Implantação do Projeto Forças Blindadas	0001 - Nacional	835.000.000
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	0001 - Nacional	500.000.000
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	156M - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro	0001 - Nacional	104.043.128
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	15W6 - Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)	0001 - Nacional	3.466.000
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército	0001 - Nacional	95.000.000
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	7XN4 - Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)	3928 - No Município de São Paulo - SP	14.000.000
52000 - Ministério da Defesa	52131 - Comando da Marinha	123G - Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares	0001 - Nacional	315.000.000
52000 - Ministério da Defesa	52131 - Comando da Marinha	123H - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	0001 - Nacional	169.000.000
52000 - Ministério da Defesa	52131 - Comando da Marinha	123I - Construção de Submarinos Convencionais	0001 - Nacional	1.131.030.171
52000 - Ministério da Defesa	52131 - Comando da Marinha	14T7 - Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha	0001 - Nacional	245.000.000
52000 - Ministério da Defesa	52131 - Comando da Marinha	157M - Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	0001 - Nacional	900.000
52000 - Ministério da Defesa	52131 - Comando da Marinha	1N56 - Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio	0001 - Nacional	1.000.000
52000 - Ministério da Defesa	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	14ML - Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	0002 - Exterior	42.597.005
52000 - Ministério da Defesa	52921 - Fundo do Exército	15F1 - Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	0001 - Nacional	9.600.000
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval	1N47 - Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé	0001 - Nacional	59.969.829
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	12EP - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	0020 - Na Região Nordeste	50.418.275
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	14UX - Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad	5664 - Em Brasília - DF	1.013.429
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	152D - Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano	0026 - No Estado de Pernambuco	699.908
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	0020 - Na Região Nordeste	555.459.383
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	12FT - Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha	0022 - No Estado do Piauí	10.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	1689 - No Município de Petrolina - PE	100.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	2246 - No Município de Remanso - BA	100.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15XT - Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano	0027 - No Estado de Alagoas	1.000.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15XW - Implantação da Barragem Tinguis	0022 - No Estado do Piauí	18.775.000

53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	5260 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal	0026 - No Estado de Pernambuco	10.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	5308 - Construção da Barragem Jequitaiá	0031 - No Estado de Minas Gerais	6.730.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	5314 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo de Irecê	0029 - No Estado da Bahia	10.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	7G88 - Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	0022 - No Estado do Piauí	10.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	7X91 - Implantação do Canal do Xingó	0020 - Na Região Nordeste	3.000.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	11AA - Construção da Barragem Fronteiras	0023 - No Estado do Ceará	80.000.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1N64 - Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba	0020 - Na Região Nordeste	33.000.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1021 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha	0022 - No Estado do Piauí	300.000
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	127G - Construção de Terminais Fluviais	0181 - No Município de Barcelos - AM	1.332.347
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	127G - Construção de Terminais Fluviais	0312 - No Município de Juruti - PA	1.000.000
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	127G - Construção de Terminais Fluviais	0333 - No Município de Oriximiná - PA	1.000.000
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União	0795 - No Município de Bom Jesus - PI	8.253.443
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União	2589 - No Município de Divinópolis - MG	467.657
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União	2657 - No Município de Governador Valadares - MG	7.000.000
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União	5402 - No Município de Sorriso - MT	1.490.839
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	15V1 - Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea	0001 - Nacional	35.600.000
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	15YT - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União	5230 - No Município de Dourados - MS	24.000.000
<b>Total</b>				<b>21.178.812.498</b>



República  
Federativa  
do Brasil

# Orçamento Cidadão

Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024

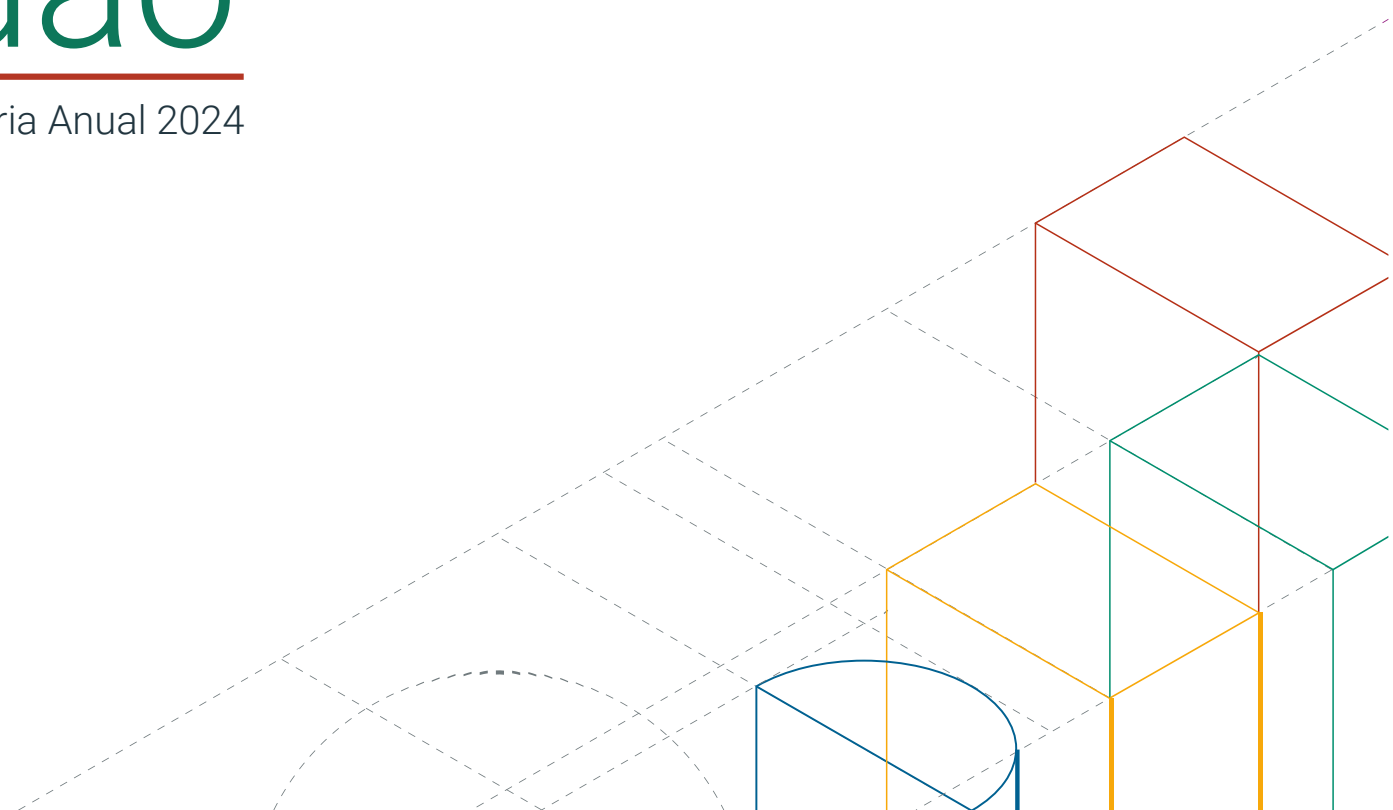
MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO E  
ORÇAMENTO





# Orçamento Cidadão

Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024



## Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO\*

### Ministra do Planejamento e Orçamento

Simone Nassar Tebet

### Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

### Secretário Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

### Secretário de Orçamento Federal

Paulo Roberto Simão Bijos

### Secretário Adjunto de Orçamento Federal

Daniel Veloso Couri

### Diretor de Programa

Clayton Luiz Montes

### Diretor de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

### Diretora de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

### Diretora de Programas das Áreas Econômicas e Especiais

Michelle Feversani Prolo

### Diretor de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

### Diretor de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

### Diretora de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

### Diretor de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional

Felipe Cesar Araújo da Silva

\*Estrutura vigente em 31 de agosto de 2023

### Diretora de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

### Coordenadora-Geral de Estudos e Acompanhamento de Temas Transversais e Investimentos Plurianuais

Clara Maria Guimarães Marinho Pereira

### Coordenadora de Estudos e Acompanhamento de Temas Transversais

Fernanda Lira Góes

### Equipe Técnica

Clarice Fernandes Marinho

Elisa Akemi Nagatani

Rejane Rodrigues de Carvalho Pereira

Felipe José Piletti

Marcelo Augusto Prudente Lima

### Colaboração

Secretaria Executiva – MPO

Subsecretarias e Coordenações da SOF

Secretaria de Política Econômica – SPE/MF

Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas

Estatais – SEST/MGI

Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF

Assessoria de Comunicação – ASCOM/MPO

Assessoria de Participação Social e Diversidade – MPO

### Projeto Gráfico, Diagramação e Arte

André Nóbrega (MF/SPE)

Viviane Barros (MPO/SE)

Estagiária de arte MPO-SE

Rayane Amorim

Fotos: Adobe Stock (fotos manipuladas)

### Assessoria de Comunicação Social

Marcílio Silva Souza

### Informações

<https://www.gov.br/planejamento/ploa2024>

E-mail: ditra.sof@planejamento.gov.br

Última alteração: 31 de agosto de 2023

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

**Ministério do Planejamento e Orçamento**  
[gov.br/planejamento](http://gov.br/planejamento)

Siga nossas redes sociais



@MinPlanejamento



@planejamentoeorcamento

## Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal (SOF)

SEPN 516, Bloco "D", Lote 08

70770-724 – Brasília/DF

Telefone: +55 61 2020-2000

Normalização Bibliográfica: Biblioteca do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento. Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamento cidadão : projeto de lei orçamentária anual 2024 / Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria de Orçamento Federal. -- Brasília : Secretaria de Orçamento Federal/MPO, 2023.  
30 p. : il.

1. Orçamento público - Brasil - 2024. 2. Proposta orçamentária – Projeto de Lei – Brasil - 2024. 3. Investimento público – Brasil. I.  
Título.

CDU 336.14:354(81)  
CDD 352.4981

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.  
Impresso no Brasil / Printed in Brazil  
Brasília - DF

## sumário

Apresentação	6
Como funciona o processo orçamentário no Governo Federal?	8
Receitas	13
Despesas	15
Projeções econômicas para 2024	18
Orçamento por Esfera	19
Orçamento por Poder	20
Orçamento por Ministérios	21
Prioridades – PPA 2024-2027	22
Agedas Transversais e Multissetoriais	27
Destaques da Participação Social – PPA 2024-2027	30



# Apresentação

O Orçamento Cidadão apresenta à sociedade os documentos integrantes do processo orçamentário anual de maneira descomplicada.

Desde 2010, a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Orçamento – SOF/MPO publica o Orçamento Cidadão relativo à proposta de orçamento enviada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional: o Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA. Neste ano, a SOF também publicará o Orçamento Cidadão relativo ao Orçamento aprovado pelo Poder Legislativo e sancionado pelo Presidente da República: a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Na busca por alinhar o Orçamento Cidadão às melhores práticas internacionais, promovemos mudanças tanto no conteúdo quanto na forma de apresentação e divulgação da publicação deste ano. O texto está mais simples e direto e os números são apresentados de maneira gráfica e visual, o que facilita a compreensão. Atentos ao alcance do documento, as informações do Orçamento Cidadão – PLOA 2024 serão oferecidas em mais um formato, além desta publicação: uma versão digital acessível por meio do [ícone pelo Painel do Orçamento Federal](#) ou diretamente na página do [Orçamento Cidadão Digital](#).

---

## O que é Orçamento Público?



Instrumento pelo qual o governo estima as receitas que serão arrecadadas ao longo do ano seguinte e, com base nelas, autoriza um montante de recursos a ser gasto na oferta de bens e serviços à sociedade. Ao apresentar receitas e despesas de forma organizada, o orçamento público torna-se um importante instrumento de controle social das ações governamentais.

---



Na realização de tais aprimoramentos, contamos com a contribuição da Secretaria-Geral da Presidência da República, com destaque para os Assessores de Participação Social e Diversidade e para a Secretaria Nacional de Participação Social.

É um compromisso de nossa gestão ampliar a transparência orçamentária, permitindo às cidadãs e aos cidadãos de todo o país compreender e acompanhar como os recursos arrecadados pelo Estado estão sendo aplicados a cada ano.

Convido todas as pessoas a conhecerem e divulgarem o novo Orçamento Cidadão!

**Paulo Bijos**

**Secretário de Orçamento Federal**



**Quer conhecer mais sobre LDO e LOA?  
Visite nossas páginas na internet:**

<https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento>

<https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento-cidadao>

<https://www1.siop.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao%2FOrcamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true&sheet=SH06>

O que é  
**Transparência Orçamentária?**



Conjunto de iniciativas e práticas que têm como principal objetivo tornar disponíveis, de maneira oportuna, clara, compreensível e sistemática, as informações orçamentárias relevantes a todas as pessoas interessadas em finanças públicas. O Orçamento Cidadão contribui para a preservação e o atendimento dos princípios de publicidade e clareza estabelecidos na Constituição Federal.

**Conheça também**

**Orçamento  
em números**

Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024

[www.gov.br/planejamento/ploa-painel2024](http://www.gov.br/planejamento/ploa-painel2024)





Para 2024, as despesas constantes no PLOA, enviado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, somam **R\$ 5,5 trilhões**



## Como funciona o processo orçamentário no Governo Federal?





- A cada ano, o Poder Executivo elabora o PLOA para o ano seguinte, levando em consideração as orientações dadas por outros dois instrumentos: o **Plano Plurianual – PPA** e a **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO**.
- O processo de elaboração do PLOA é coordenado pela SOF e se desenvolve no âmbito do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal.
- O PLOA é enviado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional até 31 de agosto de cada ano.

#### O que é PPA?



Plano que define **diretrizes, objetivos e metas** para um período de quatro anos a partir do segundo ano de governo de cada Presidente da República. Neste ano, o governo federal elaborou o PPA que vai vigorar de 2024 a 2027.

#### O que é LDO?



Lei que define **metas e prioridades** para a administração pública federal, estabelece diretrizes de política fiscal e respectivas metas e orienta a elaboração da LOA. A LDO também trata das alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.



- O Congresso Nacional examina o PLOA no âmbito da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**.
- O PLOA vai ao **plenário** para apreciação de **todos** os parlamentares, que podem propor **emendas** ao projeto.
- O Congresso Nacional aprova o PLOA e o devolve ao Poder Executivo para ser **sancionado** pelo Presidente da República e publicado no Diário Oficial da União, transformando-se na Lei Orçamentária Anual – LOA.

### O que são **Emendas Parlamentares ao PLOA?**



As emendas parlamentares são as alterações que deputados federais e senadores fazem no PLOA. A emenda pode modificar a previsão de receita e também a destinação ou o valor do gasto.

### A sociedade participa da elaboração e aprovação do Orçamento Público

Neste ano, o projeto de lei do Plano Plurianual – também encaminhado ao Congresso Nacional até 31 de agosto – foi elaborado com participação social. Foram mais de 33 mil pessoas presentes às 27 plenárias nos estados e no Distrito Federal, mais de 8 mil propostas apresentadas e mais de 1,4 milhão de participantes na plataforma digital Brasil Participativo.

A Secretaria-Geral da Presidência da República elaborou um relatório final da Plataforma Brasil Participativo apresentando o ranking dos 28 programas priorizados, as 50 propostas mais votadas no geral, além das 20 propostas mais votadas de cada Ministério. Talvez você tenha feito parte dessa construção, por meio do [PPA Participativo](#).

Na elaboração do PLOA 2024, a SOF encaminhou o relatório final ao Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal como um dos subsídios a serem utilizados na construção da proposta orçamentária. Mais à frente, algumas das ações orçamentárias do PLOA 2024 que incorporam as contribuições vindas da participação social no PPA 2024-2027 serão apontadas.

Na aprovação do PLOA no Congresso Nacional, a sociedade pode participar por meio de sugestões aos parlamentares e de audiências públicas.





- Aprovado o PLOA, as **despesas previstas** no Orçamento Público começam a ser realizadas no **Sistema de Planejamento e Orçamento Federal**.
- Ao longo da execução do orçamento, tanto receitas como despesas costumam ser revistas em **relatórios bimestrais**, um outro documento do processo orçamentário anual.
- Caso haja frustração na estimativa de receitas, por exemplo, as despesas devem ser ajustadas por meio do chamado **contingenciamento**.
- Além disso, caso seja necessário autorizar a realização de despesas não fixadas na LOA ou que foram fixadas em valor insuficiente, a LOA pode ser alterada por meio da aprovação de **créditos adicionais**.

### Tipos de créditos adicionais para o Orçamento Público

#### Créditos Suplementares

Aumentam os valores aprovados na LOA para determinada despesa, quando tais valores são considerados insuficientes.

#### Créditos Especiais

Incluem na LOA despesas que não haviam sido especificamente previstas.

#### Créditos Extraordinários

Atendem a despesas urgentes e imprevisíveis, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública. Na pandemia de Covid-19, as LOAs foram alteradas a fim de que as necessidades urgentes e inesperadas para enfrentamento da doença pudessem ser atendidas.



- O controle sobre a execução da LOA é feito, internamente ao Poder Executivo, pela **Controladoria-Geral da União (CGU)**, e, externamente, pelo Congresso Nacional com auxílio do **Tribunal de Contas da União (TCU)**.
- De acordo com a Constituição Federal, o Presidente da República precisa prestar ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior.
- A CGU coordena a elaboração da **Prestação de Contas do Presidente da República**. O TCU, em seguida, deve apreciá-la, emitindo um parecer prévio. Por fim, cabe ao Congresso Nacional, titular do controle externo, julgar as contas do Presidente.

# Receitas

As receitas do Governo Federal podem ser classificadas em primárias e financeiras.

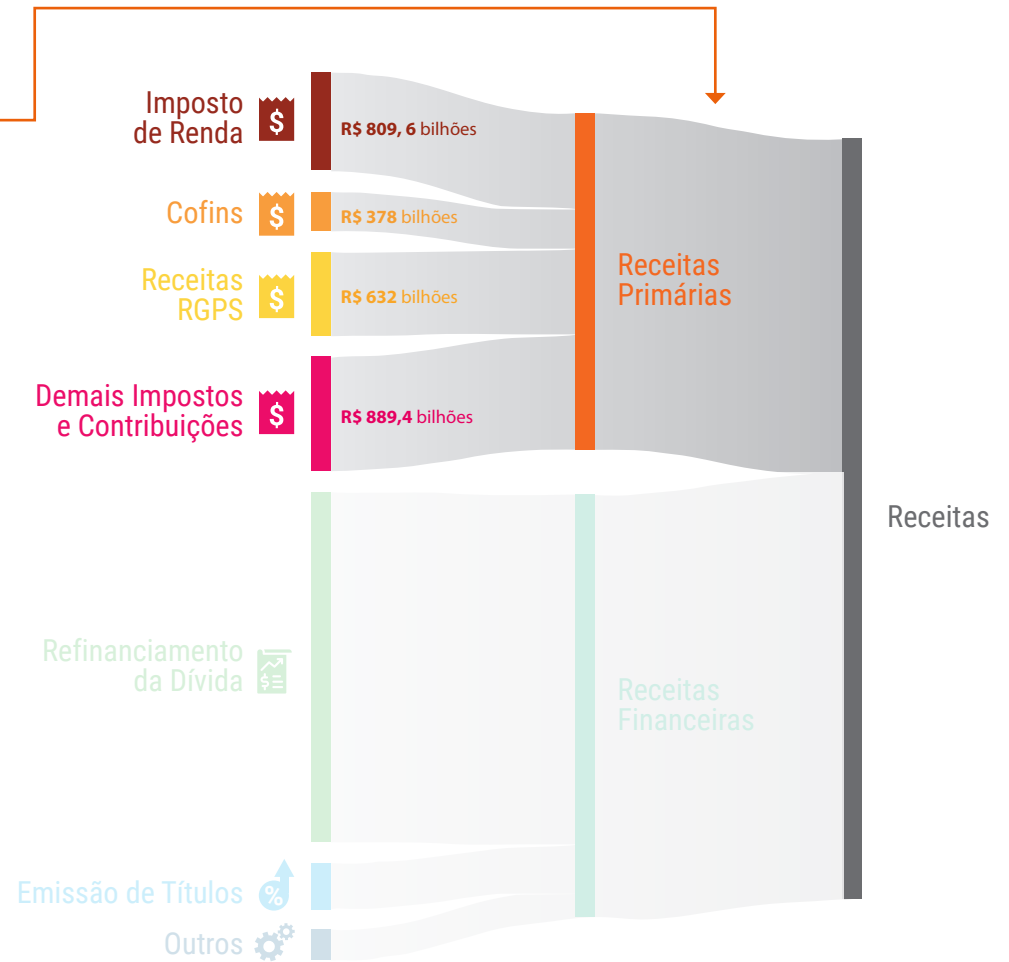
## O que é Receita Primária?

É aquela decorrente da atividade de arrecadação fiscal ou gerada a partir do patrimônio do Governo Federal. Exemplos:

- impostos, como o Imposto de Renda de Pessoa Física –IRPF e Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ;
- contribuições sociais, como a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS;
- contribuição dos segurados para o Regime Geral da Previdência Social, as chamadas receitas do RGPS; e
- aluguéis de imóveis públicos federais.

No PLOA de 2024, a previsão é que o Governo Federal arrecade R\$ 2,71 trilhões de receitas primárias. Desse valor, 29,9% são provenientes do Imposto de Renda; 23,3% são de receitas do RGPS; 14,0% são provenientes da Cofins; e 32,8% das demais receitas primárias

Figura 1: Distribuição receita primária e financeira



# Receitas

As receitas do Governo Federal podem ser classificadas em primárias e financeiras.

## O que é Receita Financeira?

É aquela decorrente da realização de empréstimos ou de aplicações financeiras pelo Governo Federal. Exemplos:

- empréstimos tomados para pagar dívidas novas ou antigas. Neste último caso, fala-se no refinanciamento ou rolagem da dívida; e
- recebimento de juros de recursos públicos aplicados ou da quitação de dívidas por pessoas físicas ou jurídicas.

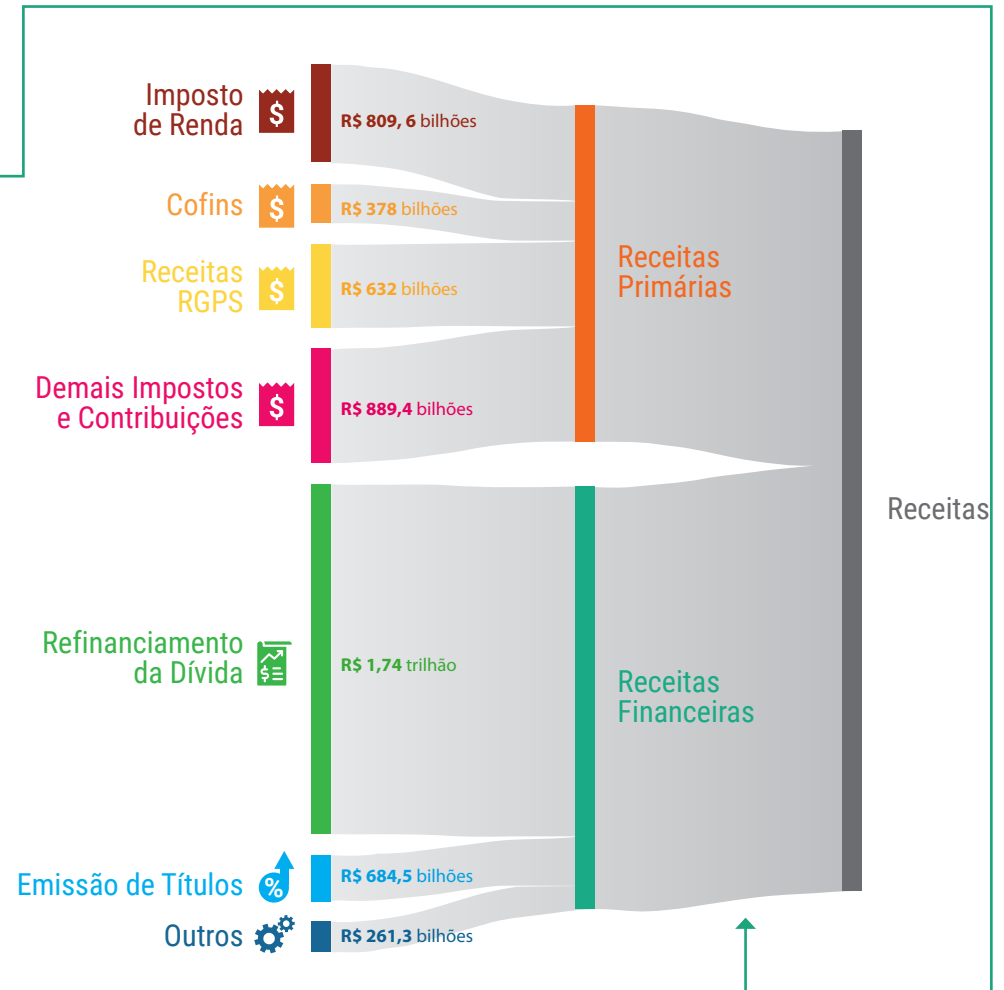
### O que é Rolagem da Dívida?



É a substituição de títulos antigos da dívida por títulos novos, o pagamento de uma dívida com outra dívida. Por isso, no PLOA 2024, o refinanciamento apresenta os mesmos valores tanto do lado da receita quanto da despesa.

No PLOA de 2024, a previsão é que o Governo Federal arrecade R\$ 2,68 trilhões de receitas financeiras. Desse valor, 64,7% correspondem ao refinanciamento da dívida; 25,5% à emissão de títulos; e 9,7% às demais receitas financeiras..

Figura 1: Distribuição receita primária e financeira





# Despesas

As despesas também podem ser classificadas em primárias e financeiras.

## O que é Despesa Primária?

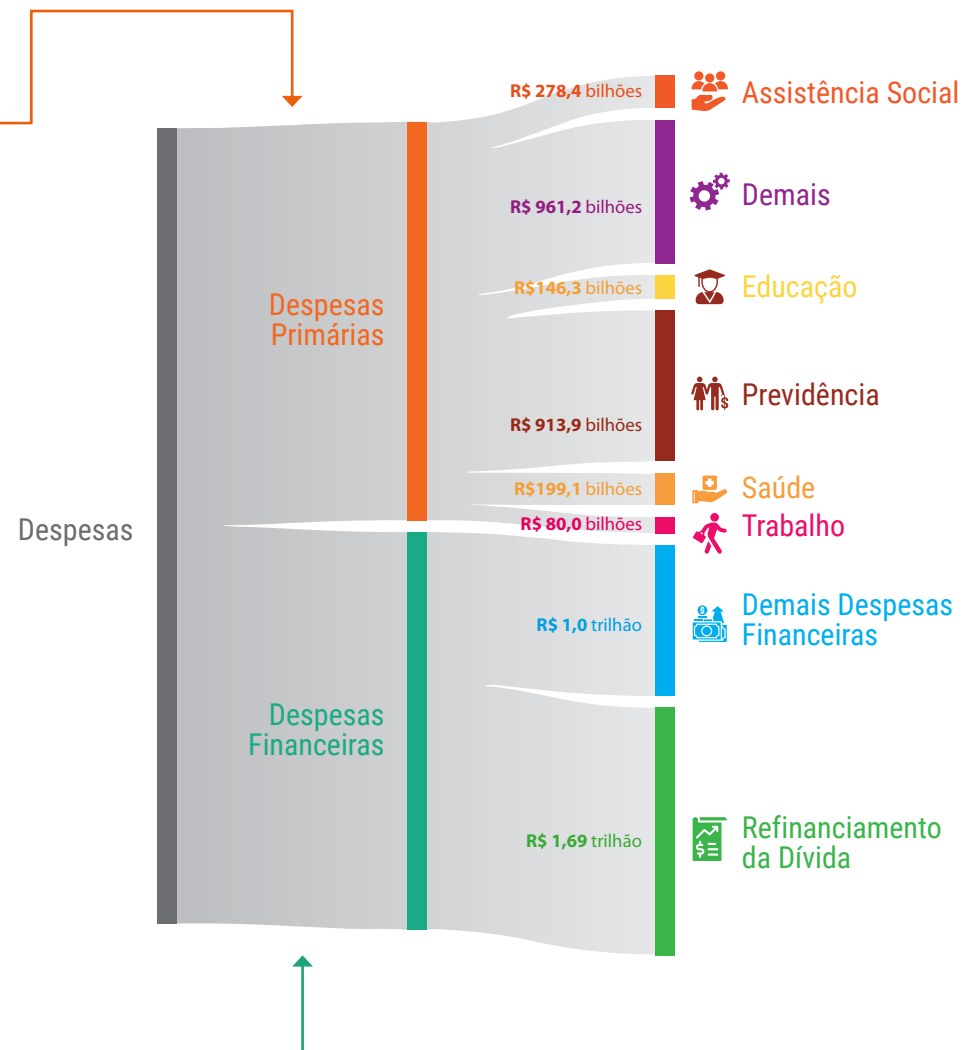
São as despesas destinadas à oferta de bens e serviços públicos para a população, a exemplo dos gastos com o pagamento das aposentadorias dos servidores públicos ou do Benefício de Prestação Continuada – BPC a pessoas deficientes ou idosas, o funcionamento de hospitais e escolas públicas, etc. No PLOA 2024, as despesas primárias somam R\$ 2,7 trilhões.

## O que é Despesa Financeira?

São os gastos destinados ao pagamento de dívidas contraídas pelo Governo Federal e à concessão de empréstimos a pessoas físicas e jurídicas. As despesas financeiras não alteram o endividamento do setor público porque, quando são executadas, geram direitos ou extinguem obrigações.

No PLOA 2024, as despesas financeiras representam 50% do total das despesas do Orçamento União perfazendo R\$ 2,7 trilhões do total das despesas do Orçamento União.

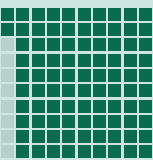
Figura 2: Distribuição de despesas primária e financeira por função



## Tipos de despesas primárias

As despesas primárias, que no PLOA 2024 representam 50% do total das despesas da União, podem ser classificadas em obrigatórias e discricionárias.

**92%**  
Obrigatórias



No PLOA 2024, as despesas primárias obrigatórias representam 92% das despesas primárias

Gastos determinados pela Constituição Federal, pelas leis aprovadas pelo Congresso Nacional ou pelos contratos firmados pelo Governo Federal. Alguns dos principais conjuntos de despesas obrigatórias no PLOA 2024 são:

**Gastos com Pessoal**

**R\$ 380,2 bilhões**

Incluem salários, vencimentos, aposentadorias e pensões de servidores públicos, bem como benefícios sociais concedidos a eles

**Benefícios da Previdência Social**

**R\$ 913,9 bilhões**

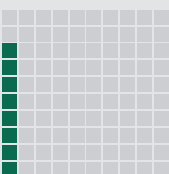
Pagamento de aposentadorias, pensões e outros benefícios

**Transferências Constitucionais**

**R\$ 518,3 bilhões**

Valores que o governo é obrigado a repassar a estados e municípios de acordo com o que está previsto na Constituição

**8%**  
Discricionárias



No PLOA 2024, as despesas primárias discricionárias representam 8% das despesas primárias

Gastos que o Governo Federal pode decidir quando e quanto fazer, sem obrigatoriedade estabelecida em lei ou na Constituição Federal.

No processo de elaboração do orçamento, as prioridades governamentais direcionam a alocação das despesas discricionárias após análise minuciosa. Alguns exemplos são os investimentos em infraestrutura, em pesquisas científicas e em programas sociais.

## Regime Fiscal Sustentável

O PLOA 2024 considerou o Regime Fiscal Sustentável (Lei Complementar nº200/2023) na sua elaboração. Feito em substituição ao Teto de Gastos (EC nº 95/2016), ele busca alcançar dois objetivos: equilibrar e manter as contas públicas sob controle e retomar a realização de investimentos públicos. O principal balizador do Regime Fiscal Sustentável é a fixação de uma trajetória consistente para o resultado primário, ou seja, para a arrecadação de receitas menos as despesas, sem considerar as receitas financeiras e as despesas relacionadas à dívida pública.

Quando as receitas superam as despesas, observa-se como resultado um superávit primário. Quando as despesas são superiores às receitas, tem-se como resultado um déficit primário.

De acordo com o Regime Fiscal Sustentável, as metas para o resultado primário poderão variar para mais ou para menos em 0,25% do Produto Interno Bruto – PIB durante a execução dos Orçamentos da União. Além disso, haverá espaço para o crescimento real da despesa (isto é, sem contar a inflação) entre 0,6% e 2,5%, permitindo a acomodação de mudanças socioeconômicas no orçamento.

Outra novidade do Regime Fiscal Sustentável é a fixação de um gasto mínimo com investimentos públicos. A cada ano, a despesa fixada no orçamento para investimentos deverá ser igual ou maior do que o montante investido no ano anterior, com valor atualizado pela inflação.

O Regime Fiscal Sustentável prevê aumento dos recursos para investimentos sempre que o superávit primário alcançado superar 0,25% da meta. Ou seja, quando a economia for maior do que a esperada. No PLOA 2024, o valor do piso de investimentos corresponde a R\$ 69,7 bilhões, dos quais 81% foram alocados em programações orçamentárias associadas ao Novo PAC.

## Projeções econômicas para 2024

Como o PLOA de um determinado ano é elaborado no ano anterior, é necessário projetar quanto será arrecadado e de que maneira esses recursos poderão ser gastos. Essa projeção é feita com base em indicadores econômicos.

Tais indicadores são primeiramente apresentados no PLDO, enviado ao Congresso Nacional até 15 de abril de cada ano, e depois atualizados no PLOA.

R\$ **1.421,00**

### Salário mínimo

É o menor salário que um empregador pode pagar a uma trabalhadora ou a um trabalhador a fim de atender suas necessidades vitais básicas, bem como de sua família. O valor do salário-mínimo utilizado no PLOA 2024 foi calculado pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda a partir do salário-mínimo vigente desde maio de 2023, corrigido pela projeção da inflação e crescimento do PIB, conforme estabelece a recém-aprovada política permanente de valorização do salário-mínimo.

**3,3%**

### Inflação (IPCA)

É o aumento geral dos preços de bens e serviços na economia. O principal índice de inflação utilizado no PLOA 2024 é o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado, conforme projeção calculada pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda.

**2,3%**

### PIB

É soma de todos os bens e serviços produzidos pelo país em um ano. A taxa de crescimento real do PIB utilizada no PLOA 2024 é estimada pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda.

R\$ **5,02**

### Câmbio

É valor de uma moeda em relação a outra. A taxa utilizada no PLOA 2024 é a taxa de câmbio média prevista na Grade de Parâmetros da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda.

**9,8** p.p

### Juros

É a remuneração do dinheiro emprestado.

## Orçamento por Esfera

O orçamento pode ser classificado em três esferas diferentes. Segundo a Constituição Federal, o PLOA compreende:

R\$ **3,7** trilhão

### Orçamento Fiscal

O **Orçamento Fiscal** compreende os recursos alocados aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excluindo-se as dotações destinadas à seguridade social e as relativas aos investimentos das estatais não dependentes.

R\$ **1,67** trilhão

### Orçamento da Seguridade Social

O **Orçamento da Seguridade Social** abrange os recursos alocados às ações de saúde, previdência e assistência social das entidades e órgãos da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

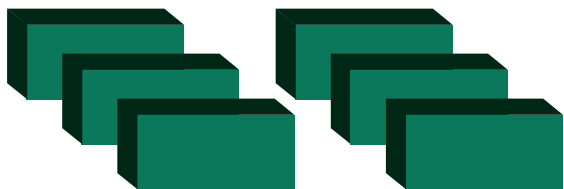
R\$ **151,3** bilhões

### Orçamento de Investimento das Empresas Estatais

O **Orçamento de Investimento de Empresa Estatal** compreende os recursos alocados aos investimentos das empresas em que a União detenha a maioria do capital social com direito a voto e que não necessitam de recursos fiscais para manter ou ampliar suas atividades. É o caso de Petrobras, Caixa Econômica Federal, entre outras.

## Orçamento por Poder

O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social estabelece um montante de recursos para cada Poder: **Executivo, Legislativo e Judiciário.**



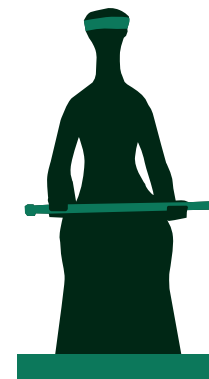
R\$ **5,30** trilhões

**Executivo**



R\$ **16,8** bilhões

**Legislativo**



R\$ **73** bilhões

**Judiciário**

# Orçamento por Ministérios

É possível verificar a distribuição dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social por Órgão da Administração Pública Federal

 <p>R\$ <b>4,4</b> bilhões</p> <p>Advocacia-Geral da União</p>	 <p>R\$ <b>1,3</b> bilhão</p> <p>Controladoria-Geral da União</p>	 <p>R\$ <b>15,5</b> milhões</p> <p>Gabinete da Vice-Presidência da República</p>	 <p>R\$ <b>10,5</b> bilhões</p> <p>Ministério da Agricultura e Pecuária</p>	 <p>R\$ <b>12,4</b> bilhões</p> <p>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</p>	 <p>R\$ <b>3,31</b> bilhões</p> <p>Ministério da Cultura</p>	 <p>R\$ <b>126,1</b> bilhões</p> <p>Ministério da Defesa</p>
 <p>R\$ <b>180,5</b> bilhões</p> <p>Ministério da Educação</p>	 <p>R\$ <b>33,5</b> bilhões</p> <p>Ministério da Fazenda</p>	 <p>R\$ <b>6,6</b> bilhões</p> <p>Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos</p>	 <p>R\$ <b>163,3</b> milhões</p> <p>Ministério da Igualdade Racial</p>	 <p>R\$ <b>5,45</b> bilhões</p> <p>Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional</p>	 <p>R\$ <b>20,4</b> bilhões</p> <p>Ministério da Justiça e Segurança Pública</p>	 <p>R\$ <b>300,7</b> milhões</p> <p>Ministério da Pesca e Aquicultura</p>
 <p>R\$ <b>935,2</b> bilhões</p> <p>Ministério da Previdência Social</p>	 <p>R\$ <b>231,3</b> bilhões</p> <p>Ministério da Saúde</p>	 <p>R\$ <b>20,9</b> bilhões</p> <p>Ministério das Cidades</p>	 <p>R\$ <b>1,98</b> bilhões</p> <p>Ministério das Comunicações</p>	 <p>R\$ <b>208</b> milhões</p> <p>Ministério das Mulheres</p>	 <p>R\$ <b>4,77</b> bilhões</p> <p>Ministério das Relações Exteriores</p>	 <p>R\$ <b>8,86</b> bilhões</p> <p>Ministério de Minas e Energia</p>
 <p>R\$ <b>5,42</b> bilhões</p> <p>Ministério de Portos e Aeroportos</p>	 <p>R\$ <b>5,68</b> bilhões</p> <p>Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar</p>	 <p>R\$ <b>281,7</b> bilhões</p> <p>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome</p>	 <p>R\$ <b>2,89</b> bilhões</p> <p>Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços</p>	 <p>R\$ <b>607,7</b> milhões</p> <p>Ministério do Esporte</p>	 <p>R\$ <b>3,65</b> bilhões</p> <p>Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</p>	 <p>R\$ <b>3,39</b> bilhões</p> <p>Ministério do Planejamento e Orçamento</p>
 <p>R\$ <b>111,4</b> bilhões</p> <p>Ministério do Trabalho e Emprego</p>	 <p>R\$ <b>270,8</b> milhões</p> <p>Ministério do Turismo</p>	 <p>R\$ <b>412,2</b> milhões</p> <p>Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania</p>	 <p>R\$ <b>856,2</b> milhões</p> <p>Ministério dos Povos Indígenas</p>	 <p>R\$ <b>57,4</b> bilhões</p> <p>Ministério dos Transportes</p>	 <p>R\$ <b>3,36</b> bilhões</p> <p>Presidência da República</p>	

## Prioridades

PPA 2024-2027

Quantas e quais são as prioridades para o orçamento em 2024?

Segundo a Constituição Federal, a LDO deve trazer as metas e prioridades da administração pública federal. Como sempre ocorre em anos de elaboração do PPA, as metas e as prioridades do Orçamento Federal em 2024 estão no Projeto de Lei (PL) do Plano Plurianual 2024-2027. O PL do PPA 2024-2027 prevê ao todo seis prioridades, definidas por meio de um intenso processo de participação social. Cada prioridade abrange um conjunto de políticas públicas. Veja abaixo quais são essas seis prioridades e algumas políticas que elas abrangem.



### Combate à Fome e Redução das Desigualdades

R\$  
**298,7**  
bilhões

**Agrupa entregas centralizadas em três eixos distintos:**

1. Acesso à renda, redução da pobreza e promoção da cidadania;
2. Segurança Alimentar e Nutricional: alimentação saudável da produção ao consumo; e
3. Mobilização para combater a fome.

**Algumas políticas públicas abrangidas por essa prioridade são:**

- o Programa Bolsa Família de transferência direta de renda, que tem R\$ 168,6 bilhões previstos no PLOA 2024 e deve atender 21 milhões de famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, associada ao cumprimento de condicionalidades nas áreas de saúde, educação e assistência social; e
- o pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) tem R\$ 100,6 bilhões previstos no PLOA 2024 e deve beneficiar 3,2 milhões de pessoas com 1 salário mínimo, sendo 2,6 milhões de idosos e 3,1 milhões de Pessoas com Deficiência (PcD) com renda familiar mensal per capita igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo.





## Educação Básica

R\$  
**69,3**  
bilhões

Foi o assunto mais recorrente nas propostas apresentadas no âmbito do processo de participação social do PPA 2024-2027. Algumas políticas públicas abrangidas por essa prioridade são:

- Complementação da União ao **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB** e da Valorização dos Profissionais da Educação com R\$ 46,9 bilhões
- O **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE** tem previsto R\$ 5,5 bilhões no PLOA 2024 para atender aproximadamente 40 milhões de estudantes.
- O **Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD** tem previsto quase R\$ 2,2 bilhões no PLOA 2024, o que possibilita a aquisição e a distribuição de quase 282 milhões de obras.



## Saúde

R\$  
**166,5**  
bilhões

Os programas **Atenção Primária em Saúde e Atenção Especializada em Saúde** foram, respectivamente, o segundo e o terceiro mais votados no âmbito do processo de participação social do PPA 2024-2027.

No PLOA 2024, o programa da **Atenção Primária à Saúde** tem previsto R\$ 42,2 bilhões. O programa procura responder, de forma regionalizada, contínua e sistematizada, à maior parte das necessidades de saúde da população brasileira, integrando ações preventivas e curativas, bem como a atenção a indivíduos e comunidades, contemplando a **Estratégia de Saúde da Família** e o **Programa Mais Médicos**.

Já o programa **Atenção Especializada à Saúde** tem previsto R\$ 82,3 bilhões no PLOA 2024. Desse total, R\$ 72,9 bilhões serão destinados ao custeio do atendimento em **hospitais, policlínicas, Unidades de Pronto Atendimento – UPA, maternidades, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU**, dentre outros. Outros R\$ 4,0 bilhões são destinados ao apoio material e financeiro da rede unidades de Atenção Especializada. A Atenção Especializada à Saúde compreende ações e serviços mais complexos no âmbito do SUS, incluindo procedimentos ambulatoriais e hospitalares.

A priorização da Saúde no orçamento também inclui a **Assistência Farmacêutica** com R\$ 27,9 bilhões. São ações que buscam garantir à população medicamentos de qualidade, seguros e eficazes – incluindo o **Programa Farmácia Popular** e o atendimento a portadores do vírus HIV/AIDS.



## Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda

R\$  
**91,4**  
bilhões

Consolida as políticas públicas que buscam o desenvolvimento industrial do país em bases tecnológicas, inovadoras e sustentáveis, em direção a uma economia verde, diversificada, complexa e adensada, além das políticas públicas voltadas à geração de emprego e renda e à proteção do trabalhador. Algumas políticas públicas abrangidas por essa prioridade são:

- A pesquisa, o desenvolvimento, a fabricação e a comercialização de componentes **semicondutores**, com alocação de R\$ 22,7 milhões ; e
- O pagamento do **seguro-desemprego** e do **abono salarial**. No PLOA 2024, estão previstos R\$ 50,5 bilhões para o pagamento do seguro-desemprego e R\$ 28,1 bilhões para o pagamento do abono salarial.



## Novo Programa de Aceleração do Crescimento Novo PAC

R\$  
**61,7**  
bilhões

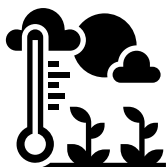
O Novo PAC é um programa de investimentos que tem por objetivo acelerar o crescimento econômico do país, promovendo a inclusão social, a geração de emprego e renda e reduzindo as desigualdades sociais e regionais. O programa é uma parceria do Governo Federal com setor privado, estados, municípios e movimentos sociais. Por isso, apenas R\$ 61,7 bilhões são custeados com recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade.

No âmbito do Orçamento de Investimentos, o Novo PAC soma R\$ 91,1 bilhões. A maior parte dos investimentos será feita pela Petrobras, na implantação e desenvolvimento da produção de petróleo e gás natural, com dispêndio de cerca de R\$ 86,4 bilhões.

Na melhoria e modernização de portos, serão investidos aproximadamente R\$ 850 milhões, beneficiando os estados da Bahia, Pará, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro e São Paulo.

Alguns dos investimentos previstos nos eixos e subeixos do Novo PAC no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social são:

Eixo	Subeixo	Empreendimento do Novo PAC	PLOA 2024 (valores em reais)
<b>Transporte eficiente e sustentável</b>	Ferrovias	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334	R\$ 422 milhões
	Rodovias	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	R\$ 176,97 milhões
	Hidrovias	Construção de Terminais Fluviais	R\$ 10,21 milhões
	Aeroportos	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União	R\$ 164,37 milhões
	Portos	Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade - Porto de Suape/PE - Dragagem do Canal Interno	R\$ 100 milhões
<b>Infraestrutura social inclusiva</b>	Cultura	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	R\$ 250 milhões
	Esportes	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	R\$ 69,55 milhões
	Segurança Pública com Cidadania	Implantação de Centros Comunitários da Paz - COMPAZ	R\$ 200,0 milhões
<b>Cidades sustentáveis e resilientes</b>	Minha Casa Minha Vida	Minha Casa, Minha Vida	R\$ 10,84 bilhões
	Periferia Viva - Urbanização de Favelas	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários	R\$ 484,57 milhões
	Mobilidade Urbana Sustentável	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	R\$ 944,58 milhões
	Gestão de Resíduos Sólidos	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos	R\$ 86,54 milhões
	Prevenção a Desastres - Contenção de Encostas e Drenagem	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas	R\$ 218 milhões
	Esgotamento Sanitário	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário	R\$ 1,23 bilhão
<b>Água para todos</b>	Abastecimento de Água	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste	R\$ 100 milhões
	Infraestrutura Hídrica	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	R\$ 555,46 milhões
	Água Para Quem Mais Precisa	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	R\$ 463,4 milhões
<b>Inclusão digital e conectividade</b>	Conectividade nas escolas e nas unidades de saúde	Implementação de Cidades Conectadas	R\$ 11 milhões
	Infovias	Implantação de Infraestrutura de Comunicações	R\$ 30 milhões
	TV Digital	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão	R\$ 50 milhões
<b>Inovação para indústria de defesa</b>	Aeronáutica	Aquisição de Aeronaves de Caça	R\$ 1,4 bilhão
	Exército	Implantação do Projeto Forças Blindadas	R\$ 835 milhões
	Marinha	Construção de Submarinos	R\$ 169 milhões
<b>Educação, ciência e tecnologia</b>	Educação Básica	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	R\$ 2,2 bilhões
	Educação Profissional e Tecnológica	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	R\$ 800 milhões
	Educação Superior	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	R\$ 525 milhões
<b>Saúde</b>	Atenção Primária	Retomada e conclusão de obras - Unidades Básicas de Saúde	R\$ 1,78 bilhão
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada	R\$ 3,96 bilhões
	Telessaúde	Estruturação e funcionamento dos Núcleos de Telessaúde para instalação e oferta de ações e serviços de Saúde Digital e Inovação	R\$ 40 milhões
	Complexo Industrial da Saúde	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas	R\$ 1,43 bilhão



## Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática

R\$  
**13,5**  
bilhões

Inclui ações do governo destinadas à mitigação da emissão de gases de efeito estufa e do aumento da temperatura global, bem como ações voltadas à adaptação diante das alterações climáticas, aumentando a resiliência a eventos extremos.

Algumas das políticas públicas abrangidas por essa prioridade são:

- O Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima no âmbito do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC), que tem previsto R\$ 10,4 bilhões no PLOA 2024;
- O apoio à criação, gestão e implementação das Unidades de Conservação Federais, que tem previsto cerca de R\$ 219,6 milhões no PLOA 2024.

Conforme previsto no PLDO 2024, as despesas que contribuem para o atendimento das prioridades e das metas aqui referidas estão evidenciadas no PLOA 2024 no anexo VI e são acompanhadas de projeções no médio prazo (2024-2027). Isso deve possibilitar a análise quanto à trajetória desse conjunto de despesas, para além de um ano. Vale ainda dizer que metas e prioridades devem ser consideradas, de forma indicativa, durante a elaboração, aprovação e execução da Lei Orçamentária de 2024 e de seus créditos adicionais.

# Agendas Transversais e Multissetoriais



## Mulheres

R\$ **15,3** bilhões, sendo  
**R\$ 306,4 milhões** em  
 gastos exclusivos e  
**R\$ 15, bilhões**  
 em gastos não exclusivos

### O que são Agendas Transversais e Multissetoriais?

Um país com as proporções continentais e a diversidade do Brasil e seus 203 milhões de habitantes enfrenta uma série de questões sociais, econômicas e ambientais complexas. Muitas vezes, a solução para essas questões depende da atuação integrada de diferentes órgãos da administração pública federal. Previsto no PLDO 2024, o PLOA de 2024 inova com resumo e demonstrativo das Agendas Transversais e Multissetoriais selecionadas, como parte das informações complementares. Para a condução desse trabalho são definidas as Agendas Transversais e Multissetoriais. Algumas programações orçamentárias relacionadas a essas políticas públicas no PLOA 2024 são apresentadas:

A Agenda Transversal e Multissetorial Mulheres reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos às mulheres, o enfrentamento das manifestações das desigualdades de gênero em nossa sociedade, o atendimento das necessidades específicas das mulheres e/ou que têm mulheres como público. Assim, contabiliza tanto os gastos que beneficiam somente as mulheres (gastos exclusivos) como também os gastos que beneficiam as mulheres e outros públicos de políticas públicas (gastos não exclusivos).

Uma das políticas públicas presentes na Agenda Transversal e Multissetorial Mulheres volta-se à prevenção e ao combate à violência contra as mulheres.

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	PLOA 2024 (em reais)
<b>Ministério das Mulheres</b>	Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)	R\$ 30,9 milhões
	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	R\$ 11 milhões
	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	R\$ 10 milhões
	Atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher	R\$ 1,66 milhão
<b>Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>	Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres	R\$ 45 milhões



## Crianças e Adolescentes

R\$ **24,2** bilhões, sendo  
**R\$ 1,4 bilhão** em  
 gastos exclusivos e  
**R\$ 22,8 bilhões**  
 em gastos não exclusivos

A Agenda Transversal e Multissetorial Crianças e Adolescentes reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos, o enfrentamento das vulnerabilidades e o atendimento das necessidades específicas para as crianças e adolescentes. Contabiliza tanto os gastos que beneficiam somente as crianças e os adolescentes (gastos exclusivos) como também os gastos que beneficiam as crianças e os adolescentes e outros públicos de políticas públicas (gastos não exclusivos).

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	PLOA 2024 (em reais)
<b>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social e Combate à Fome</b>	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	445 milhões
<b>Ministério da Educação</b>	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil	R\$ 620 milhões
<b>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento	R\$ 32 milhões
<b>Ministério do Trabalho e Emprego</b>	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	R\$ 61 milhões



## Igualdade Racial

R\$ **720,5** milhões, sendo  
**R\$ 255,6 milhões** em  
 gastos exclusivos e  
**R\$ 465,0 milhões**  
 em gastos não exclusivos

A Agenda Transversal e Multissetorial de Igualdade Racial reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos e o atendimento das necessidades específicas da população negra, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e povos ciganos e o enfrentamento ao racismo. Contabiliza os gastos exclusivos que beneficiam somente o público específico e gasto não-exclusivos que incluem outros beneficiários.

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	PLOA 2024 (em reais)
<b>Ministério da Cultura</b>	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais	R\$ 6,9 milhões
<b>Ministério da Igualdade Racial</b>	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo	R\$ 17,2 milhões
<b>Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar</b>	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas	R\$ 137,5 milhões



## Povos Indígenas

R\$ **2,8** bilhões, sendo  
**R\$ 2,8 bilhões** em  
 gastos exclusivos e  
**R\$ 400 mil**  
 em gastos não exclusivos

A Agenda Transversal e Multissetorial dos Povos Indígenas reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos de indígenas, o enfrentamento de suas vulnerabilidades, o atendimento das necessidades específicas de indígenas e/ou que têm indígenas como público.

Programações orçamentárias relacionadas a essas políticas públicas no PLOA 2024 são:

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	PLOA 2024 (em reais)
<b>Ministério da Saúde</b>	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	R\$ 2,5 bilhões
<b>Ministério da Saúde</b>	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	R\$ 141 milhões
<b>Ministério dos Povos Indígenas</b>	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	R\$ 142 milhões



## Ambiental

R\$ **20,0** bilhões, sendo  
**R\$ 14,0 bilhões** em  
 gastos exclusivos e  
**R\$ 6,0 bilhões**  
 em gastos não exclusivos

A Agenda Transversal e Multissetorial Ambiental reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam o enfrentamento da degradação ambiental e das mudanças climáticas e/ou que as têm como um de seus objetivos. Sendo assim, contabiliza tanto os gastos voltados à conservação dos recursos naturais; à melhoria da qualidade ambiental (ar, água e solos); ao enfrentamento da emergência climática; e à transição para uma economia de baixo carbono, com processos produtivos sustentáveis e o desenvolvimento da bioeconomia, isoladamente ou combinados a outras finalidades.

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	PLOA 2024 (em reais)
<b>Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</b>	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	R\$ 65,7 milhões
<b>Ministério da Educação</b>	Universidade Federal Sustentável	R\$ 4,5 milhões
<b>Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços</b>	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	R\$ 6 milhões

# Destaques da Participação Social

PPA 2024-2027

Os destaques no PLOA 2024 incluem o relatório final da Plataforma Brasil Participativo, no qual é possível acessar a ordem dos 28 programas priorizados, as 50 propostas mais votadas no geral, além das 20 propostas mais votadas de cada Ministério. Listamos alguns destaques:

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	PLOA 2024 (em reais)
<b>Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços</b>	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	R\$ 6 milhões
<b>Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Polícia Federal	R\$ 291,0 milhões
	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – SENASP	R\$ 683,2 milhões
	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - SENASP	R\$ 1.084 milhões
	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania	R\$ 2,3 milhões
	Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres	R\$ 45 milhões
	Implantação de Centros Comunitário da Paz - COMPAZ	R\$ 200 milhões
	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI - SENASP	R\$ 92 milhões
	Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro	R\$ 26,4 milhões
<b>Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</b>	Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	R\$ 10.425 milhões
	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental	R\$ 3,4 milhões
	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	R\$ 4,6 milhões
<b>Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar</b>	Reforma Agrária e Governança Fundiária	R\$ 202,8 milhões
<b>Ministério de Portos e Aeroportos</b>	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN	R\$ 8,5 milhões
	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	R\$ 1,1 milhão
	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP	R\$ 212,6 milhões